

IB

Dicionário da

Independência do Brasil

HISTÓRIA, MEMÓRIA E HISTORIOGRAFIA

ORGANIZADORES

Cecília Helena de Salles Oliveira

João Paulo Pimenta

edusp

publicações
BBM

Dicionário da Independência do Brasil



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Reitor Carlos Gilberto Carlotti Junior
Vice-reitora Maria Arminda do Nascimento Arruda



EDITORA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Diretor-presidente Sergio Miceli Pessoa de Barros

COMISSÃO EDITORIAL

Presidente Rubens Ricupero
Vice-presidente Maria Angela Faggin Pereira Leite

Clodoaldo Grotta Ragazzo
Laura Janina Hosiasson
Merari de Fátima Ramires Ferrari
Miguel Soares Palmeira
Rubens Luis Ribeiro Machado Júnior
Suplentes Marta Maria Geraldês Teixeira
Primavera Borelli Garcia
Sandra Reimão

Editora-assistente Carla Fernanda Fontana
Chefe Div. Editorial Cristiane Silvestrin



PRÓ-REITORA DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Marli Quadros Leite

PRÓ-REITOR ADJUNTO DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Hussam El Dine Zaher



DIRETOR
Alexandre Macchione Saes



PUBLICAÇÕES BBM
EDITOR Plínio Martins Filho
EDITORAS ASSISTENTES Millena Santana e Amanda Fujii



APOIO
Instituto Camões

Dicionário da
Independência do Brasil

HISTÓRIA, MEMÓRIA E HISTORIOGRAFIA

ORGANIZADORES

Cecília Helena de Salles Oliveira

Professora Titular do Museu Paulista – USP

João Paulo Pimenta

Professor Livre-Docente em História – USP

1ª Edição Digital

publicações
BBM

edusp

Copyright © 2024 by Organizadores

Direitos reservados e protegidos pela Lei 9.610 de 19.2.1998.

É proibida a reprodução total ou parcial sem autorização, por escrito, das editoras.

Ficha catalográfica elaborada pelo Serviço de Biblioteca e Documentação
(SBD) da Biblioteca Brasileira Guita e José Mindlin (BBM-USP)

048d

Dicionário da Independência do Brasil: História, Memória e
Historiografia / organizadores: Cecília Helena de Salles Oliveira; João
Paulo Pimenta. – São Paulo: Edusp: Publicações BBM, 2024.

1104 p.; 18 × 25,5 cm

ISBN 978-65-5785-091-6 (Edusp)

ISBN 978-65-87936-22-2 (BBM)

1. Brasil – História – Dicionários. I. Organizadores. II. Título.

CDD 981.003

Bibliotecária Responsável: Jeanne B. Lopez, CRB-8/7268

Direitos reservados à

BIBLIOTECA BRASILIANA GUITA E JOSÉ MINDLIN

Rua da Biblioteca, 21 – CEP 05508-065

Cidade Universitária, São Paulo, SP, Brasil

E-MAIL: bbm@usp.br / tel.: (11) 2648-0320

EDUSP – EDITORA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Rua da Praça do Relógio, 109-A, Cidade Universitária

05508-050 – São Paulo – SP – Brasil

Divisão Comercial: tel. (11) 3091-4008 / 3091-4150

www.edusp.com.br – e-mail: edusp@usp.br

Sumário

Introito – <i>Dicionário da Independência do Brasil</i>	9
CARLOS GILBERTO CARLOTTI JUNIOR	

Introdução	11
CECÍLIA HELENA DE SALLES OLIVEIRA	
JOÃO PAULO PIMENTA	

VERBETES

A	17
B	103
C	161
D	311
E	335
F	363
G	405
H	437
I	469
J	519
K	539
L	543
M	581
N	679
O	701
P	711
Q	787
R	793
S	873
T	949

U.....	987
V.....	989
W.....	1019
Z.....	1023
Índice de verbetes	1025
Índice de colaboradores.....	1043
Índice remissivo	1047

Introito

Dicionário da Independência do Brasil

CARLOS GILBERTO CARLOTTI JUNIOR

Reitor da Universidade de São Paulo

No ensejo das efemérides do Bicentenário da Independência do Brasil, a Universidade de São Paulo, por meio da sua editora – Edusp –, publica o *Dicionário da Independência: História, Memória e Historiografia*, organizado pelos historiadores Cecília Helena de Salles Oliveira e João Paulo Garrido Pimenta, em coedição com a Biblioteca Brasileira Mindlin. A empreitada, dado o seu caráter inédito e fundamental para o conhecimento do processo de autonomia do Brasil, deverá erigir-se em texto de referência necessário ao conhecimento deste momento decisivo à criação da identidade brasileira, da consolidação de nossa formação como país, como nação, como cultura. Bem sabemos, uma publicação alentada se distingue pela diversidade das contribuições e pelo caráter variado das análises, tematizando de forma ampliada as problemáticas decorrentes da relação tensa entre o primado da reconstituição do passado e a narrativa historiográfica socialmente situada.

A seleção dos acontecimentos reconhecidos como marcantes, tanto pelos coevos quanto pelos intérpretes posteriores, é parte integrante da própria construção e reforma da ideia de Brasil no curso de sua emancipação política. Os textos hodiernos distinguem-se por serem tanto um repositório de interpretações sedimentados ao longo do tempo quanto por avançarem no sentido da renovação interpretativa. O *Dicionário da Independência* converte-se, assim, em documento privilegiado ao conhecimento da época, seja do movimento da Independência, seja do modo como foi apropriado e reatualizado pela historiografia, manifesto no andamento das pesquisas, dos debates presentes nas análises, expressões dos projetos e valorizações de intelectuais em cada contexto particular. Por essa razão, tratar das relações entre a intelectualidade e a gênese da nação permite perceber as orientações dominantes, apreendidas nas inclinações e escolhas temáticas. Em consequência, há sempre algo de arbitrário na seleção do elenco dos temas que compõem a obra, embora, por óbvio, persistam verbetes incontornáveis

por sua relevância, tais como a Abertura dos Portos em 1808 ou a elevação do Brasil à condição de Reino Unido a Portugal, em 1815. Embora o fenômeno Independência seja visto em perspectiva prismática, há reconhecimentos duradouros. Consensos sobre o fato de a constituição do Brasil não se iniciar com a emancipação política, sendo, antes, um evento em meio a uma história mais geral. Reversivamente, a ruptura com a metrópole portuguesa é considerada acontecimento importante, na medida em que produziu as condições propícias à unidade nacional, esboçando os contornos de um mapa sobre o qual pôde repousar a identidade brasileira.

Apesar disso, as incongruências da Independência, dado o caráter elitista e conservador do movimento, que não rompeu com a monarquia, tampouco excluiu a escravidão, reverberaram na nossa vida intelectual, pois as dissonâncias do processo suscitaram problemas ponderáveis à reflexão. Não por casualidade, as interpretações tenderam a reproduzir um movimento pendular, presente na necessidade de pensar os princípios da nacionalidade, em um quadro de forte exclusão da maior parte dos habitantes do país. A linhagem identificada com o pensamento brasileiro expressou tal dilaceramento, cujos efeitos imagéticos persistiram ao longo da nossa história, deixando entrever as dificuldades de se pensar a complexidade do país na modelagem de uma ideia de nação, essa invenção simbólica construída por seus formuladores.

As dificuldades de tal operação possivelmente explicam a recorrência dos estudos sobre a formação do país, cânone que modulou o nosso campo intelectual e orientou as mais diversas interpretações do Brasil. Tal raciocínio significa reconhecer as afinidades entre a vida intelectual de uma nação e as imagens difundidas a respeito dos atributos que a singularizam, a revelar que as ideias não são mero espelho, mas criam concepções que atuam na nossa sensibilidade. No avesso, tais construções não estão isentas de juízos de valor, exprimindo tanto as controvérsias dominantes quanto os dispositivos diferenciais que as animam.

A publicação do *Dicionário* oferece, finalmente, um balanço crítico da produção historiográfica sobre a Independência; por se tratar de efeméride, é condição à caracterização das concepções de Brasil que se reproduzem e são refeitas ao longo do tempo, seja redimensionando análises, seja criticando e chamando a atenção para ausências e invisibilidades, seja ainda revelando o avanço das pesquisas. O *Dicionário* permite ver como a Independência tem sido percebida e foi tematicamente construída e tratada, configurando um quadro de problemas em constante reexame.

A sua publicação cumprirá, suplementarmente, o papel de atualizar o leitor com as tendências interpretativas mais avançadas, baseadas na pluralidade dos problemas enfiados no trânsito da emancipação política do Brasil. Com a edição dessa alentada obra, a USP participa – de modo superior e diferenciado – do conjunto de iniciativas organizadas a propósito das efemérides da Independência, oferecendo um material da mais alta qualidade e relevância, que certamente permanecerá como marco indelével sobre as concepções que nos formaram e por meio das quais nos enxergamos. Os autores e editores são depositários de todo o nosso reconhecimento, por oferecerem uma obra que adensa a nossa vida intelectual e engrandece a Universidade de São Paulo.

Introdução

CECÍLIA HELENA DE SALLES OLIVEIRA

JOÃO PAULO PIMENTA

Duzentos anos depois, a Independência do Brasil é tema central da historiografia, do pensamento social e do universo cultural brasileiros. É tema vivo, que envolve um conjunto de eventos e processos cujos resultados mais expressivos ainda se fazem sentir em nosso país. A Independência é, também, uma fonte permanente de memórias, de apropriações e de usos políticos que continuam a reinventá-la, dando-lhe novos e renovados atributos ou reforçando alguns de seus mais arraigados e tradicionais estereótipos. Suscita, assim, questões que motivam seu contínuo estudo por grande número de trabalhos acadêmicos, que vem descortinando aspectos pouco ou nada conhecidos sobre o tema e o período. Desde que ocorreu, a Independência pode ser considerada uma História em construção.

A proposta principal deste *Dicionário* é reunir, expor e difundir, para o público especializado, mas também para os interessados por História em geral, o estado da arte a respeito da Independência. Não se trata, porém, de obra com uma visão única, muito pelo contrário: ela possui diretrizes gerais que lhe garantem coerência, mas se apresenta como um enorme caleidoscópio de referências, informações e interpretações cuja amplitude corresponde à própria diversidade de autores e autoras que colaboraram em sua realização. Nosso ponto de partida é a compreensão de que a Independência é sobretudo tema da política, mas em uma perspectiva que envolve a cultura, a economia, as formas de pensar e as relações sociais; não se restringe a datas, acontecimentos ou atores específicos, abarcando processos, instituições, linguagens, conceitos, narrativas, artefatos e memórias. E não se limita ao Brasil e a Portugal, inscrevendo-se no amplo quadro de transformações que se inicia em meados do século XVIII e que atingiu diversas regiões da América, da Europa, da África e – em menor escala – da Ásia. Assim, a periodização referencial aqui adotada incide sobre o intervalo entre 1808 e 1831, com preferência ainda maior a 1820-1823; podendo, entretanto, variar conforme a abordagem de cada autor.

Como todo grande tema histórico, a Independência possui múltiplas dimensões, espaços e tempos, que a tornam capaz de se relacionar direta e indiretamente com muitos quadrantes da realidade social de sua época.

Convocados pela Biblioteca Brasileira Guita e José Mindlin, da USP, para colaborar com uma agenda crítica, criteriosa, consistente e abrangente em torno do Bicentenário, desenvolvida pelo PROJETO 3 X 22, mobilizamos uma experiência construída a partir de nossa atuação em meio a pesquisadores, grupos de pesquisa e instituições brasileiras e estrangeiras, começando pela nossa própria universidade e incluindo alunos de pós-graduação que tivemos a oportunidade de orientar e pesquisadores de pós-doutorado que pudemos supervisionar. Logo se incorporaram muitos outros, alguns dos quais egressos do Projeto Temático A Fundação do Estado e da Nação Brasileiros, 1750/1850, coordenado por István Jancsó, entre 2003 e 2009, e também membros da revista *Almanack*, desde 2011 sediada na Unifesp. Ao cabo da empreitada, contamos com a participação de 274 autores e autoras de dezenas de universidades e outras instituições brasileiras e estrangeiras, oriundos de dez países, e que incluem desde historiadores experientes e consagrados até jovens e brilhantes historiadores; sem nenhuma exceção, todos especialistas em cada uma das matérias abordadas. E todos tiveram inteira liberdade para expressar suas próprias interpretações.

Nas páginas que se seguem, o leitor terá à disposição, em escala até então inédita em nossa historiografia, um leque poderoso de informações detalhadas e claras, muitas vezes mescladas com análises inovadoras, fundamentadas em fontes pioneiras e inéditas. Em seu conjunto, todos os textos convergem ainda para a abertura de inesgotáveis caminhos de investigação futura.

Aqui, mobilizamos nossas próprias interpretações sobre aquele que é um dos períodos mais complexos da formação histórica do Brasil e que, evidentemente, não foram compartilhadas de modo integral por todos os autores. Em primeiro lugar, entendemos que a Independência pode ser representada como uma espécie de tríptico, expresso no subtítulo do *Dicionário: História, Memória e Historiografia*, cada uma dessas dimensões com seus próprios personagens e conteúdos, ensejando redes de fios e tramas que se entrelaçam e que são iluminadas pelas interrogações e reflexões dos historiadores reunidos nesta obra. Em segundo lugar, a Independência foi construída tanto por personagens canônicos e consagrados quanto por muitos outros cuja menor expressão jamais deveria implicar sua irrelevância, tampouco a prevalência de uns sobre outros. Em terceiro lugar, a Independência foi um processo revolucionário do ponto de vista liberal constitucional, bem como dos pontos de vista de suas mobilizações identitárias e temporais-conceituais. Em quarto lugar, compreender a Independência implica necessariamente sua “desnacionalização”, isto é, o profundo questionamento daquele caráter nacionalista forjado pela historiografia do século XIX e que persiste em muitos rincões da sociedade brasileira atual. E finalmente, em quinto lugar, que a Independência não foi única, no sentido de vincular-se a uma só região e a um único projeto político capitaneado por um grupo social específico. É preciso reconhecer que foram várias as “independências”, posto que relacionadas à multiplicidade de propostas e atores em movimentação política e

militar naqueles anos, o que conferiu à palavra significados que extrapolaram o sentido mais consagrado e conhecido do termo, o que não significa ignorar sua condição de uma unidade histórica perfeitamente discernível.

Este *Dicionário da Independência do Brasil* começou a ser realizado no primeiro semestre de 2019, por sugestão direta do então vice-diretor da BBM, Alexandre Macchione Saes, a quem devemos nossos mais enfáticos agradecimentos, extensivos a toda a diretoria e equipe de produção da BBM, em particular a Plínio Martins Filho, Carlos Zeron, Millena Machado e Camila de Souza Gonçalves. À Edusp e ao Instituto Camões, de Portugal, colaboradores editoriais da empreitada. A Marco Morel, Marcelo Cheche Galves, Andréa Slemian e Vera Lúcia Nagib Bittencourt, autores que foram também críticos dos primeiros esboços deste *Dicionário*. A Camilla Cristina Guelli, Rafael Fanni, Mariana Ferraz Paulino e Murillo Dias Winter, autores que também foram tradutores dos textos escritos originalmente em língua estrangeira. Agradecimentos especiais vão para todos os que confiaram neste projeto, cujos trabalhos aqui reunidos foram arduamente realizados entre 2020 e 2021, anos que, para muitos de nós, foram alguns dos mais difíceis de nossas vidas. Infelizmente um deles, Ricardo Henrique Salles, não terá a oportunidade de receber nossa homenagem final.

Verbetes



Abastecimento da Corte. A cidade do Rio de Janeiro, sede colonial da América portuguesa a partir de 1763, já havia se consolidado naquele período por ser a principal porta de entrada e trânsito para as minas de ouro na capitania de Minas Gerais, o que significou um grande afluxo de pessoas e moradores demandando melhoramentos em termos de abastecimento, salubridade e ordenamento urbano. Uma grande preocupação, além do fornecimento de águas, era a execução de obras para construção de praças, ruas e zonas de comércio. A intensa movimentação de negociantes, mercadores, comboieiros e traficantes, sobretudo envolvidos no trânsito de mercadorias e condução de escravizados para as regiões mineradoras, construíam um dinâmico e também caótico centro populacional e consumidor.

Já em 1808, quando a Corte joanina se instalou naquela cidade, a mineração havia perdido o fôlego, mas as ligações com as chamadas terras centrais e o trânsito mercantil entre ambas as partes continuava ativo e produzia um novo movimento: o abastecimento de víveres para a cidade que agora se expandia como centro do Império português. O fornecimento de alimentos para o Rio de Janeiro, sobretudo pelo sul da capitania de Minas Gerais e norte da capitania de São Paulo, foi um fator importante de sustentação

da rápida expansão populacional desde a chegada da família real. Podemos dizer que essa nova dinâmica consolidou o fortalecimento das atividades agro-pastoris nas Minas e em São Paulo e, ao mesmo tempo, da importância política e mercantil do Rio de Janeiro. Na nova corte, muitas mudanças foram necessárias para acomodar os novos moradores provenientes do reino. O então ministro dos negócios estrangeiros e da Guerra, Rodrigo de Souza Coutinho, escreveu em 1808 para o governador da capitania de Minas Gerais para solicitar que ele animasse os produtores e condutores mineiros a manter a Corte abastecida de carnes e derivados do leite, sobretudo manteiga, que poderia ser produzida ali mesmo. Coutinho garantia que seriam dadas as preferências aos carregamentos e especulação mercantil dos mineiros. Naquele mesmo ano começaram a se intensificar os carregamentos de tropas e condução de gados para o Rio de Janeiro. As principais mercadorias – além de manteigas, queijos e gado vacum – eram porcos, galinhas, toucinho, couros, algodões em rama e tecidos de algodão, chapéus, solas, fumo, aguardente e rapaduras. O chamado Caminho Novo era a rota principal entre a região central de Minas Gerais com o Rio de Janeiro e possuía os registros (postos fiscais) de Paraibuna (Minas Gerais), Mathias Barbosa

(Minas Gerais) e Paraíba (Posto da Guarda – Rio de Janeiro). Seu destino era o Porto de Estrela (Petrópolis) para dali seguir em embarcações até a cidade do Rio de Janeiro passando pelos rios Inhomirim, Iguaçú e pela baía de Guanabara. O desembarque acontecia na praia dos mineiros (atual Praça XV no Rio de Janeiro). A partir da maior demanda após 1808 e com a maior preponderância do sul de Minas no abastecimento da Corte, a busca por novos e mais encurtados caminhos derrubou a proibição de abertura de estradas. Como consequência, a integração entre aquela região e o norte de São Paulo impulsionou a construção dos caminhos do Rio Preto (1812) e do Picu (1822) com os seus respectivos postos fiscais.

É claro que o abastecimento tanto de víveres, *in natura* ou processados, assim como de artefatos para o uso cotidiano, não provinha apenas do sul de Minas ou mesmo de São Paulo. Havia um importante comércio de cabotagem que conectava o porto do Rio de Janeiro às províncias do sul e ao Rio da Prata – carne salgada, couros, arroz e farinhas, entre outros – e todas as mais mercadorias importadas que chegavam de diversas praças marítimas depois da abertura dos portos em 1808 e da entrada de comerciantes estrangeiros que estabeleceram novas casas comerciais importadoras – além dos tradicionais produtos portugueses como vinho, azeite, sal, azeitonas, bacalhau e trigo – com tecidos diversos e manufaturados. Contudo, a historiografia sobre o abastecimento enfatizou a importância dos vínculos internos sobre as mudanças políticas e econômicas na corte e que refletiram no processo de Independência e na articulação do grupo mercantil em torno de uma agenda de integração regional. Num primeiro momento, os estudos destacaram o peso da produção de alimentos para o mercado provincial e interprovincial como parte importante da expansão da economia mineira no século XIX, com capacidade para manter elevada a demanda por escravizados e, simultaneamente, para o fortalecimento de uma elite agrário-mercantil. Em uma outra abordagem, observou-se que a economia voltada para o abastecimento, tendo à frente essa nova elite, resultou em articulações de interesse político no eixo Centro-Sul bastante proeminente nos anos pré e pós Independência. Nesse sentido, compreendeu-se que o abastecimento da Corte cumpriu um papel de centralização do poder político, assim

como das esferas administrativas ligadas ao crédito, construção e melhoria de estradas e até mesmo distribuição de terras. Esse processo teria promovido a ascensão econômica e social de fazendeiros mineiros que se integraram à praça mercantil do Rio de Janeiro com fortes interesses políticos regionais que deram apoio à Independência e a D. Pedro I. Isto não quer dizer que se tratou de homogeneizar o grupo mercantil que era vasto e dividido em distintos grupos e interesses, sobretudo no que dizia respeito ao comércio marítimo de *grosso trato*, mas da percepção do que seria uma “interiorização” dos negócios e da maior articulação econômica sobretudo entre as províncias do Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo. A própria criação da estrada e do registro do Picu em 1822 refletiria esse movimento, isto é, o projeto que interligava os caminhos do sul de Minas à estrada de São Paulo para chegar à Corte. Desde o turbulento ano de 1821, D. Pedro já havia se aproximado do grupo mineiro responsável pela maior parcela do abastecimento na Corte. Em carta ao pai, no dia 8 de junho daquele ano, dizia ser necessário rever o fim do estanco sobre o sal e seus efeitos sobre o fornecimento de carnes verdes. Entendia que, com isso, conseguiria abaixar os preços, angariar apoios dos produtores e aquietar os consumidores. Uma percepção desse elo, já após a Independência, teria sido a provisão do Desembargo do Paço sobre as carnes verdes em 20 de novembro de 1823. Através dela se franqueava aos chamados atravessadores e criadores o comércio de carne, bem como preços, cortes e o uso de matadouros municipais em detrimento de contratos e arrematações. Embora os resultados do decreto não tivessem surtido efeitos no sentido de diminuir o monopólio no setor, o gesto de D. Pedro I, para além de seus interesses particulares no ramo, teria sido entendido como um aceno ao grupo de pecuaristas mineiros. Naquele mesmo ano de 1823, muitas discussões tiveram lugar na Assembleia Geral Constituinte sobre a importância de diminuir as imposições sobre as carnes verdes e farinhas, gêneros considerados de primeira necessidade. Contudo, o que se fortalecia era exatamente o controle e a permanência das principais famílias de produtores associadas ao comércio atacadista da Corte, das quais alguns membros ascenderam à esfera burocrática de poder nos primeiros anos do Primeiro Reinado.

Muitas e importantes famílias fizeram grandes fortunas no negócio de abastecimento da Corte nas primeiras décadas do século XIX.

Uma outra perspectiva importante do abastecimento da Corte estava ligada à flutuação de preços dos alimentos, oferta de produtos, políticas monetárias, custo dos transportes e monopólios, como vimos no caso das carnes verdes. A disputa entre os negociantes atacadistas na Corte e os chamados atravessadores estava ligada não apenas ao controle pelos espaços, mas também aos custos de transporte e tributos de alfândegas, o que resultava muitas vezes nas chamadas crises de carestia e desabastecimento na cidade, e que ocorria em desvantagem para o comércio à varejo e para o acesso ao consumo da população mais pobre. Definitivamente, o negócio de abastecimento na Corte não se estruturou para beneficiar ou ampliar o consumo de toda a população. Por um lado, as barreiras fiscais e a precariedade das estradas oneravam o preço final das mercadorias; por outro lado, a continuidade da cobrança dos tributos de passagem, que permaneceram nos anos seguintes à Independência, geraram rendas e diversificação dos negócios para as elites locais. Por essa razão, o governo econômico nas mãos de negociantes e proprietários, que ascenderam também aos postos de comando sobre as rendas e tributos no Estado, constituiu importante moeda de troca em termos de apoio ao imperador no decorrer do Primeiro Reinado. Talvez uma das expressões mais marcantes desse entrelaçamento seja a aproximação de Manuel Jacinto Nogueira da Gama, funcionário da alta esfera burocrática do período joanino e ministro da Fazenda no Império, com a família do negociante Brás Carneiro Leão através dos negócios e do matrimônio. Aqui se uniam vários interesses que se desdobravam sobre o controle mercantil, financeiro e econômico da Corte, incluindo o mercado de abastecimento.

FRAGOSO, J. L. R. *Homens de Grossa Aventura: Acumulação e Hierarchy na Praça Mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)*. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 1992.

LENHARO, A. *As Tropas da Moderação*. São Paulo, Símbolo, 1979.

MARCONDES, R. L. "Formação da Rede Regional de Abastecimento do Rio de Janeiro: A Presença dos Negociantes de Gado (1801-1811)". *Topoi*, pp. 41-71, 2001.

CLÁUDIA MARIA DAS GRAÇAS CHAVES
Universidade Federal de Ouro Preto

Abdicação. Um edital de 4 de setembro de 1830, às vésperas da comemoração da Independência, mostrava a preocupação da polícia do Rio de Janeiro com os excessos prejudiciais às "classes e nações". Manifestações populares expressivas existiram desde o início dos anos de 1820. Porém, a adesão a D. Pedro, por meio de um pacto firmado pelo apoio das Câmaras Municipais, com o juramento à Constituição de 1824, e a derrota das províncias do Norte, em uma guerra sangrenta contra a Independência do país, levaram à consolidação da monarquia constitucional.

Se o processo de autonomização do Brasil supunha pacificar as ruas da Corte e o Norte insurgente, exigia igualmente que o imperador conduzisse o Brasil de modo a conquistar um espaço entre as nações ditas civilizadas, o que foi feito com o reconhecimento da Independência por meio da celebração do Tratado de Paz e Aliança com Portugal, de agosto de 1825. Contudo, esta espécie de certidão de nascimento do país trouxe no seu bojo vários desdobramentos e descontentamentos não resolvidos com a assinatura de um diploma legal.

O Parlamento, reaberto em 1826, passou a questionar e enfrentar as medidas tomadas pelo Executivo. Brigava por espaços do poder, quadripartido segundo o modelo de Benjamin Constant, e disputava com o imperador o local da soberania como contrato. Nessa condição, questionava o tratado firmado com a antiga metrópole, sem que fosse discutido pela Câmara e Senado. Argumentava também que a Inglaterra – tal como se designava a Grã-Bretanha na documentação – havia obtido vantagens, pois colocara algumas condições para mediar o reconhecimento por parte de Portugal: a renovação favorável de condições comerciais e a restrição do comércio de escravos contidas no Tratado de 1810, no Tratado de 22 de janeiro de 1815 – que teve Convenção adicional em 1817 –, e o estabelecimento de uma Comissão Mista executora da Convenção entre o Império do Brasil e a Grã-Bretanha, assinada a 23 de novembro de 1826 e que previa a abolição do tráfico, tornando-o atividade pirata no prazo de três anos (13 de março de 1827). Era grande o desagrado dos proprietários de terras e escravos, ainda mais porque os ingleses teriam a prerrogativa de capturar navios e julgar brasileiros. Lembremos que este diploma legal foi assinado no momento do crescimento exponencial de entrada de africanos, que

foi de 20 908 escravos por ano até 1826 e, desta data até 1831, de 38 434 cativos.

Dentre essas disputas se começava a gestar paulatinamente uma legislação “brasileira”, de acordo com o estabelecido na Constituição de 1824, desenhando-se o funcionamento do Poder Judiciário. Este foi ganhando contornos nítidos até desembocar nos Códigos Criminal (1830) e Penal (1832). Além disso, discutia-se abertamente o que era a liberdade de imprensa – embora muitos jornalistas fossem perseguidos e presos.

Neste percurso, 1828 foi um ano crucial. A perda da Cisplatina gerou um custo humano, financeiro e internacional. A guerra contra o governo de Buenos Aires tinha sido aposta alta do imperador. Com ela, havia pretendido se firmar como país forte, no seio da política latino-americana, e no concerto das nações pós-Congresso de Viena. Se vencesse e mantivesse a província que fora anexada em 1821, faria frente às severas críticas que recebia e fortaleceria a disputada soberania. Entretanto, a perda nesse conflito trouxe inúmeros prejuízos: onerou o tesouro, fez os preços dispararem e multiplicou o número de moedas falsas.

O imperador perdeu também poderes judiciais, que passaram a ser regulamentados em consonância com a Constituição de 1824. Em 18 de setembro de 1828, decorrente de um projeto de Bernardo Pereira de Vasconcelos, foi criado o Supremo Tribunal de Justiça. Traçou-se como suas atribuições conceder ou negar revistas nas causas de acordo com a lei; conhecer delitos e erros de ofício cometidos por seus ministros, os ministros das Relações, os empregados no corpo diplomático e presidentes das províncias e decidir sobre conflitos de jurisdição. Um ano antes, em 1827, a criação do juiz de paz foi saudada como um instituto liberal, que pela sua independência não se vinculava ao poder do imperador. Eleito nas freguesias, este juiz não tinha pagamento e atuaria em pequenos casos, com função policial. Podia também fiscalizar os contratos de trabalho e era encarregado do recrutamento militar. Em 22 de setembro de 1828, extinguiram-se a Casa de Suplicação e a Mesa do Desembargo do Paço e da Consciência e Ordens, cujas atribuições foram divididas entre os juízes de primeira instância, os juízes criminais, juízes de órfãos, relações provinciais, Tesouro e Juntas da Fazenda, Supremo Tribunal de Justiça e secretarias de Esta-

do. Nesse ano, D. Pedro também perdeu a sustentação que havia encontrado nas Câmaras Municipais, tanto por ocasião da Independência como nos dois anos subsequentes. Em 1º de outubro de 1828, uma nova legislação passou a vincular a Câmara ao governo provincial, distanciando-a do poder do monarca e tornando-a, então, uma instituição meramente administrativa, sem poder político e econômico, sem jurisdição contenciosa. A Câmara perdia igualmente a função de lidar com elementos simbólicos que haviam sido tão importantes na concretização do Brasil como país livre, uma vez que não mais era encarregada de organizar e de autorizar festas locais e/ou religiosas.

Essa organização do Poder Judiciário implicou na discussão, ainda na legislatura de 1826, de um Código Criminal (1830) e do Código de Processo Penal (1832), de modo a ensaiar uma descentralização, extinguir postos de ouvidor, juiz de fora e juiz ordinário, definindo o que era o crime, quem criminalizava e punia atos do cotidiano, tanto do ponto de vista político como das ruas – um importante espaço de trabalho para pobres, livres, libertos e escravos.

Paralelo à conformação de novas instituições e do que competia minimamente a cada poder, as insatisfações do Legislativo com as atitudes do imperador passaram a crescer ao longo da 1ª Legislatura, acirrando-se mais ainda na 2ª Legislatura, que tomou posse em 1830. Entretanto, interesses distintos geravam conflitos que não se expressavam apenas no Parlamento. Estavam estampados também nos jornais. Uma segunda onda de insatisfações começou a tomar força em 1826, manifesta nas ruas da Corte e desembocando em 1831, quando se espalhou em revoltas e motins que assobramaram o Período Regencial.

No início de janeiro de 1828, a antipatia contra o Batalhão de Estrangeiros aumentou. Se a população já dizia que os soldados alemães tinham regalias por serem súditos da primeira imperatriz, a raiva contra os estrangeiros da tropa aumentou com a chegada dos irlandeses. Por essa ocasião, uma “multidão de negros” reagiu ao desembarque inesperado batendo palmas e xingando-os de “escravos brancos”. Vinham com a promessa de serem colonos; contudo, tinham as armas por destino. Segundo o *Ofício do Conde do Rio Pardo a Joaquim de Oliveira Alvares, Enviando as Informações Solicitadas a Respeito de Diversas Questões*

Militares em Especial a da Sublevação dos Mercenários Irlandeses e Alemães, publicado no Rio de Janeiro em 1º de julho de 1828, o governo trazia estrangeiros para aproveitar os “homens brasileiros” na agricultura, comércio e fábricas e para povoar de gente “branca” e “livre” o Império. Ocupariam, então, uma posição nos combates pleiteada pelos escravos, meio pelo qual muitas vezes esses obtinham a alforria. Velhas rixas igualmente se davam entre os soldados estrangeiros e o Batalhão de Libertos. Parece que as disputas iniciaram-se em março de 1828, quando um grupo de “negros” começou a insultar os recrutas irlandeses, no quartel da rua dos Barbonos. Estes passaram a andar armados de paus e a agredir os “brasileiros”. Os irlandeses viviam de forma miserável, muitos sem receber salários. Iniciaram, então, uma revolta no dia 10 de junho, em um quartel do Campo da Aclamação. A eles se uniram os alemães, que se revoltaram devido aos maus-tratos que culminaram no espancamento “injusto” de um soldado. Soldados estrangeiros saquearam e roubaram casas, tavernas e vendas. Embebedavam-se e atiravam nos “pretos” que passavam. O ministro da Guerra, Bento Barroso Pereira, ordenou o combate às forças insurgentes, armando escravos e libertos, muitos deles capoeiras. Porém, debelada a revolta estrangeira, magotes de negros continuaram a aterrorizar a cidade, promovendo um levante que foi debelado com violência.

As manifestações antilusitanas também passaram a varrer novamente as ruas. Talvez tenham se acirrado com a chegada dos emigrados liberais portugueses, vindos da Inglaterra, em 1829. Esses lusitanos passaram a integrar a tropa, a receber subsídios por meio de loterias e a se inserir em um mundo do trabalho de escassas oportunidades. Se o trabalho era majoritariamente escravo, privilegiava os “brancos” portugueses em detrimento dos escravos de ganho, de aluguel e libertos, em flagrante hierarquização das oportunidades. Portanto, a antipatia entre os brasileiros e aqueles tidos por portugueses era mútua. Reportava-se à luta pela sobrevivência. Igualmente dizia muito mais respeito às questões étnicas e de classe do que a um possível brio nacional.

O assassinato de Giovanni Battista Líbero Badaró, em 20 de novembro de 1830, em São Paulo, colocou mais lenha na fogueira. Liberal italiano e editor do *Observador Constitucional*, a sua morte

acentuou os descontentamentos com o imperador, que chegou a ser cogitado como mandante do crime. A imprensa, que até 1830 criticava o governo (restrito ao ministério), passou a nominar D. Pedro como responsável pelos males que recaíam sobre o Brasil, por ser um tirano, absolutista e a favor dos portugueses. Reeditavam-se os chamados partidos “brasileiro” e “português” da época da Independência. O Marquês de Barbacena chegou a aconselhá-lo a “abandonar ser instrumento cego de uma facção, inimiga do Brasil”, tornando-se definitivamente brasileiro e constitucional, em vez de prosseguir sendo português e absoluto. A campanha contra o imperador, mostrando os seus desmandos, já era feita por jornais como a *Astréa* e a *Aurora Fluminense*. Ganhou o reforço do *Repúblico* e do *Tribuno do Povo* (fundados em 2 de outubro de 1830 e em 18 de dezembro de 1830, respectivamente). Estes defendiam a *res publica* como ideal de governo, o respeito às leis, o amor à Pátria, os direitos cívicos e religiosos e o cumprimento da Constituição. O bom governo prezava pela liberdade, não fazia despesas supérfluas nem dava privilégios aos estrangeiros, sobretudo portugueses. Vislumbra-se novamente uma possibilidade de uma outra leitura da liberdade entre os escravos e homens pobres desvalidos, que gritavam palavras de ordem com tonalidades políticas, como “vivas à Monarquia enquanto constitucional”, ou mesmo “viva a República”.

“Exaltados”, a “tropa” e o “povo” – designações caras àquela época – foram se unindo, embalados pelas notícias que chegavam da queda de Carlos X, em julho de 1830, em Paris. Noticiada pela imprensa da Corte e de São Paulo, esta revolta também alimentava os descontentamentos dos habitantes de Minas Gerais com as medidas cada vez mais centralizadoras do imperador. Na volta da sua viagem a Barbacena e Vila Rica, em março de 1831, celebrações foram organizadas pelos seus partidários, chamados de “portugueses”, mas, se tornaram uma carnificina conhecida pela historiografia como Noite das Garafadas. Os conflitos de rua se estenderam até o mês seguinte, levando o imperador a abdicar a 7 de abril de 1831 a favor de seu filho, futuro Pedro II. Na época, viveu-se a data como celebração da verdadeira liberdade, ou a Independência que de fato teria livrado o Brasil de Portugal.

FLORENTINO, M. "Tráfico Atlântico, Mercado Colonial e Famílias Escravas, Brasil, c.1790- c.1830". *História: Questões & Debates*, vol. 51, n. 2, 2009.

RIBEIRO, G. S. & PEREIRA, V. "O Primeiro Reinado em Revisão". In: GRINBERG, K. & SALLES, R. (org.) *O Brasil Imperial*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2009, 3 vols.

SOUZA, Iara L. C. A *Pátria Coroada. O Brasil como Corpo Político Autônomo, 1780-1831*. São Paulo, Editora Unesp, 1999.

GLADYS SABINA RIBEIRO
Universidade Federal Fluminense

Abelha do Itaculamy. Foi o segundo periódico publicado na província de Minas Gerais, na capital Ouro Preto, e circulou em 1824 e 1825, três vezes por semana. Era impresso na Tipografia Patriótica de Barboza e Cia. e vendido por preço: 10\$000 réis anuais. Foi um periódico de exaltação e apoio a D. Pedro I, visto como herói e esteio do novo Estado, exercendo uma pedagogia pedrina. Governista, e o único periódico da província em 1824, fez as vezes de diário oficial, publicando atos governamentais. Não são conhecidos os seus redatores, sugere-se que possam ter sido membros do primeiro Conselho de província ou Manuel Soares do Couto, em cuja casa paterna se vendia a folha. Interagia com correspondentes de diversas localidades mineiras e de outras partes e tinha um circuito de comunicação que ultrapassava a capital e se ligava a periódicos áulicos da Corte. Foi peça importante do poder imperial numa província que era um dos seus sustentáculos, consolidando a adesão da província à liderança de D. Pedro. Apoiou o fechamento da Assembleia Constituinte, ocorrido um mês antes de seu primeiro número, e enalteceu a Carta outorgada, fato divisor de águas no pacto entre o imperador e a sociedade, afirmando-o como elemento defensor e moderado, assim como a intervenção na Cisplatina e as criticadas comissões militares. Pregava um liberalismo moderado com centralidade atribuída ao monarca e cabalava nas eleições pelos candidatos ministeriais. Oferecia contraponto ao germe da anarquia "dos nordestes" em defesa da integridade do Império, insinuando uma primeira forma de mineiridade, leal e não afeita a desordens e anarquia, que aludia também às peculiaridades da economia e sociedade de abastecimento. Combatia o republicanismo oligárquico das revoluções da América do Sul e o federalismo, assim como a Confederação do Equador, como sua manifestação no Império; indo

além, mobilizou subscrições e recrutamento para a repressão do movimento. Defendia a soberania da nação representada no príncipe contra a soberania popular. O monarca seria o Ídolo do Povo, o "César Pedro", o "Grande Pedro", e a Carta outorgada era o coroamento do Contrato Social Brasileiro. Oferecia em apoio ao imperador referências doutrinárias e hiperboles simbólicas, retóricas e imagéticas. Era vendido na própria tipografia, mas também nas lojas do coronel Nicolao Soares do Couto e do capitão João de Deus Magalhães Gomes, ambos posteriormente envolvidos na Sedição de 1833, dita caramuruana, em Ouro Preto, sendo o primeiro o "presidente intruso" da província, o que sugere um liame entre o *Abelha* e aquelas posições na Regência.

MOREIRA, L. da S. *Imprensa e Opinião Pública no Brasil Império: Minas Gerais e São Paulo (1826-1842)*. Belo Horizonte, Universidade Federal de Minas Gerais, 2011 (Tese de Doutorado).

SILVA, R. F. *Nas Minas, por entre "Typos", Jornais e Tintas: Sociabilidade Impressa e Debate Político na Província das Gerais (1823-1831)*. Rio de Janeiro, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2011 (Tese de Doutorado).

SILVA, W. "A Abelha Sinalagmática e Hiperbólica: O Periódico Mineiro *Abelha do Itaculamy* (1824-1825)". *Anais do XXVII Simpósio Nacional de História*, Natal, 22-26 jul. 2013, pp. 1-15.

WLAMIR SILVA
Universidade Federal de São João del-Rei

Abertura dos Portos. Conhecida como "carta de abertura dos portos às nações amigas", a carta régia de 28 de janeiro de 1808 foi a primeira medida promulgada pelo príncipe regente D. João após desembarcar na América portuguesa. Em seus termos, a decisão tornava admissíveis nas alfândegas do Brasil todas as mercadorias transportadas por navios estrangeiros que, na ocasião, conservassem a paz com o reino de Portugal, além de fixar a taxa de 24% *ad valorem* sobre os produtos importados pelos portos brasileiros.

Apesar do caráter "interino e provisório" da carta régia, cuja validade era restrita até a expedição de novas disposições, parte expressiva das interpretações elaboradas sobre o período joanino alçou a "abertura dos portos" ao status de ponto de inflexão da história brasileira. Compreendida como marco da "supressão" do sistema colonial e o prenúncio do processo que culminou na Independência em 1822, a determinação é comumente distinguida enquanto um dos principais episódios que compõem a cronologia consagrada do processo de formação

da nacionalidade e do Estado brasileiros. Com efeito, parte expressiva das análises elaboradas sobre o tema permanece atrelada às matrizes interpretativas edificadas nas primeiras décadas do século XIX por José da Silva Lisboa. Presente em importantes obras da historiografia brasileira, a exemplo dos estudos empreendidos por Francisco Varnhagen e Oliveira Lima, a associação proposta por Silva Lisboa entre a “abertura dos portos” e a configuração de um reino autônomo que ainda se mantinha subordinado à autoridade do monarca português demonstra como os significados da carta régia de janeiro de 1808 foram reiteradamente apreendidos em função dos eventos subsequentes, especialmente aqueles relacionados à separação de Portugal em 1822.

Além da relação entre a “abertura dos portos” e a Independência, parte da historiografia dedicada ao tema distinguiu a medida como o início da ascendência dos interesses ingleses sobre o futuro Império do Brasil. De acordo com Caio Prado Júnior, a decisão teria sido adotada por pressão da Inglaterra em vistas ao estabelecimento do comércio livre com a América portuguesa. Para o autor, ao franquear os portos brasileiros, o príncipe regente teria beneficiado em grande parte os interesses comerciais desta nação, os quais seriam novamente correspondidos após a assinatura dos tratados de 1810, ocasião em que foram fixadas as tarifas preferenciais sobre os produtos ingleses.

De acordo com tal entendimento, a liberação do comércio praticado nos portos brasileiros expressava a “sujeição” do reino português aos ditames da diplomacia inglesa em face da “ameaça” napoleônica. De fato, com o recrudescimento dos conflitos entre França e Inglaterra, a monarquia portuguesa encontrava-se diante de um impasse: de um lado, a crescente pressão para que o reino aderisse ao Bloqueio Continental determinado por Napoleão Bonaparte em 1806, que obrigava o fechamento dos portos às embarcações da Grã-Bretanha sob a ameaça de invasão das tropas revolucionárias; de outro, caso as exigências francesas fossem acatadas, Portugal romperia com o seu tradicional aliado, correndo o risco de ter suas colônias invadidas pela esquadra inglesa. Após meses de esforços despendidos pelo corpo diplomático português com o intuito de preservar a neutralidade do reino ibérico, em outubro de 1807 o príncipe

regente D. João autorizou a transmigração da família real e de toda a sua Corte para a cidade do Rio de Janeiro sob a escolta de navios ingleses.

Como contrapartida ao suporte concedido ao longo da travessia atlântica da Corte portuguesa, nas negociações que antecederam o embarque da família real, George Canning, representante do rei inglês Jorge III, reivindicava a concessão de um porto exclusivo na ilha de Santa Catarina por onde seriam descarregadas mercadorias pagando as mesmas tarifas que vigoravam até aquela ocasião nos portos reinóis. Entretanto, ao ratificar as cláusulas do acordo, o príncipe regente refutou a proposta de criação de um porto exclusivo no sul da colônia por considerá-la prejudicial para as relações comerciais com outras nações aliadas de Portugal. No lugar de um porto franco às mercadorias inglesas, D. João dispunha-se a firmar com a Inglaterra um novo acordo comercial tão logo a Corte portuguesa fosse instalada em seus domínios americanos.

No entanto, a assinatura da carta régia de janeiro de 1808 estava longe de significar a satisfação irrestrita dos privilégios mercantis aspirados pelo representante inglês. Ao admitir mercadorias transportadas por navios de nações estrangeiras aliadas de Portugal, a “abertura dos portos”, conforme foi promulgada, frustrava os interesses ingleses ao não estabelecer vantagens exclusivas aos seus produtos. Da mesma forma, as pretensões inglesas seriam novamente afetadas com a assinatura do decreto de 11 de junho de 1808, que derogava algumas das principais prescrições expressas na carta de “abertura dos portos”, diminuindo os encargos de importação exigidos pelas mercadorias transportadas por navios portugueses para 16% *ad valorem*, ao passo que, quando carregados por embarcações estrangeiras, os produtos continuariam a ser taxados em 24%. Para os ingleses, que naquela altura aspiravam por taxas preferenciais às suas negociações com o Brasil, a redução dos direitos de importação significava o favorecimento da marinha mercante lusitana.

Se as primeiras disposições relativas ao comércio realizado a partir do Brasil fixadas pelo príncipe regente apontam para os limites da ascendência comercial inglesa à época da instalação do império português nos trópicos, as restrições impostas nos meses subsequentes à “abertura dos portos” ense-

jam questionamentos à suposta ruptura que a decisão teria representado para as práticas monopolistas impostas à navegação mercantil realizada nos portos da colônia americana. Embora reduzisse as tarifas estabelecidas em janeiro de 1808, o decreto de junho do mesmo ano restringia a redução das taxas de importação e de baldeação para as mercadorias desembarcadas por vassalos portugueses nos portos do Rio de Janeiro, Salvador, Recife, São Luís e Belém. Com essa medida, a Coroa definia tacitamente quais seriam os portos preferenciais para o comércio com os domínios estrangeiros, guindando-os à condição de centros reexportadores de gêneros e artigos coloniais e importadores de produtos procedentes de Portugal e Inglaterra.

Analisadas em seu contexto, as diretrizes adotadas após o desembarque da Corte na América evidenciam a estratégia do governo joanino em ampliar o controle do comércio praticado nos portos brasileiros e garantir a arrecadação de recursos fundamentais à sua instalação no Brasil, preservando, quanto fosse possível, os interesses de negociantes atacadistas reinóis e de seus correspondentes radicados nas principais praças da América portuguesa. De outra parte, a redução dos impostos que incidiam sobre os produtos importados e as vantagens concedidas aos negociantes do Rio de Janeiro, Salvador, Recife, São Luís e Belém na importação e reexportação de mercadorias favoreceram sobremaneira grupos de negociantes estabelecidos nessas praças. Nesse sentido, a partir da análise das circunstâncias que presidiram a “abertura dos portos” e de suas repercussões durante o período joanino, novos significados emergem do episódio, permitindo-nos inscrever a medida no âmbito das intensas disputas travadas desde fins do século XVIII entre “portugueses” do Brasil e de Portugal em torno do controle do comércio marítimo e da circulação de mercadorias na América.

PRADO JÚNIOR, C. *História Econômica do Brasil*. 3. ed. São Paulo, Brasiliense, 1953.

LIMA, M. de O. *Dom João VI no Brasil (1808/1821)*. 2. ed. Rio de Janeiro, Livraria José Olympio Editora, 1945.

MATOS, R. de. *Política e Negócios em São Paulo: Da Abertura dos Portos à Independência (1808-1822)*. São Paulo, Intermeios/Fapesp, 2019.

RENATO DE MATTOS
Universidade Federal Fluminense

ABRANCHES, João Antonio Garcia de. Nasceu em Seia, Portugal, em 31 de janeiro de 1769. Radicou-se no Maranhão no final dos Setecentos, onde desenvolveu, a princípio, o ofício de relojoeiro, dedicando-se posteriormente a outras atividades de comércio e agricultura. Foi casado por duas vezes, primeiro com Anna Victorina Ottoni, falecida em 1806, depois com Martinha Alves de Castro, fundadora do Colégio Nossa Senhora da Glória, em 1844, primeira escola para meninas a ser criada na província. Dunshee de Abranches, neto e biógrafo, atribuiu-lhe protagonismo na cena pública da cidade de São Luís no início da década de 1820: revisor dos documentos elaborados pela junta de governo, eleita em 1822; interlocutor, a partir de 1823, de cidadãos portugueses junto ao Almirante Cochrane; e colaborador do jornal *O Amigo do Homem*, cujo prospecto foi lançado no final de 1824. Contudo, seu nome praticamente não aparece nas subscrições e autos de Câmara Geral que agitaram a cidade nesse período, já que esteve em Portugal entre julho/agosto de 1821 e julho de 1823. Nesse período, publicou em Lisboa o *Espelho Crítico-Político da Província do Maranhão* (1822), síntese de algumas expectativas geradas pela vitória da Revolução Liberal de 1820 e reunião das Cortes portuguesas. Em 1825, fundou o jornal *O Censor*, que circulou em São Luís, ainda que com periodicidade irregular, até 1830. Com a publicação da edição n. 7, por críticas à atuação do Almirante Cochrane, em segunda passagem pelo Maranhão, foi preso e enviado para a Fortaleza da Barra, em 30 de abril de 1825. Dali, partiu para a Europa em 3 de maio, a bordo do navio Aurora, chegando a Lisboa no mês de junho. Sobre este episódio, D. Pedro I expressou desagravo, por meio da Secretaria de Negócios do Império, em ofício de 3 setembro de 1825. De volta a São Luís, em dezembro de 1825, retomou a publicação do *Censor*, publicando na edição n. 8 a íntegra do manifesto *Auri Sacra Fames, Quid Non Mortalia Pectora Cogis!*, escrito em julho de 1825, em Lisboa, para denunciar as circunstâncias de sua deportação. Entre 1826 e 1828, momento de acomodação dos portugueses na vida política e administrativa da província, foi administrador do Terreiro Público, também chamado de Casa das Tulhas. Deixou mais uma vez o Maranhão em 1831, por ocasião da abdicação de D. Pedro I, envolvendo-se de maneira direta nas disputas pela sucessão do trono em Portugal. Vivendo

no arquipélago dos Açores, foi indicado em 1833 como procurador das Câmaras Municipais da Ilha de São Miguel. De volta a São Luís, em 1841, faleceu no dia 28 de janeiro de 1845. Sua atuação à frente do *Censor*, já aos 56 anos de idade, marcou os escritos biográficos a seu respeito, especialmente pela tensa interlocução que mantivera, nas primeiras edições, com o jovem Odorico Mendes, redator do *Argos da Lei*. Os biógrafos de Odorico Mendes associaram a Abranches a pecha de um “infernoso português”, contrário à Independência, contraponto ao patriota que tanto contribuiu para a política e as letras da nação. Em 1922, por ocasião do centenário da Independência, Dunshee de Abranches publicou uma espécie de resposta aos biógrafos de Odorico Mendes, composta, principalmente, por: um ensaio biográfico em louvor ao avô, mesclado a uma releitura dos episódios que culminaram com a sua deportação em 1825; excertos do *Espelho Crítico*; a reedição do manifesto *Auri Sacra*; e indicações bibliográficas de textos publicados nos anos em que vivera longe do Maranhão.

ABRANCHES, D. de. *Garcia de Abranches, o Censor (o Maranhão em 1822)*. São Paulo, Tipografia do Brasil de Rotschild & Co, 1922.

ARAÚJO, R. C. A. de. *Entre a Província e a Corte: Brasileiros e Portugueses no Maranhão do Primeiro Reinado (1823-1829)*. Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2018 (Tese de Doutorado).

GALVES, M. C. “Os Percursos da Memória: Construções Biográficas sobre Odorico Mendes e Garcia de Abranches.” In: COSTA, Y. & GALVES, M. C. (org.). *Maranhão: Ensaios de Biografia e História*. São Luís, Café & Lápis/Editora UEMA, 2011, pp. 398-418.

MARCELO CHECHE GALVES
Universidade Estadual do Maranhão

RONI CÉSAR ANDRADE DE ARAÚJO
Universidade Federal do Maranhão

ABRANTES, Marquês de v. PIN E ALMEIDA, Miguel Calmon du

ABREU, Antonio Navarro de. Na época da Independência, era tenente-coronel das milícias de Cuiabá e comerciante tido como um dos mais abastados da província do Mato Grosso, negociando no Rio de Janeiro e em outras cidades do Centro-Sul do Brasil. Em 1821, ao retornar de uma viagem para a Corte, foi o responsável por levar, tanto a Goiás quanto a Mato Grosso, notícias das destituições dos capitães-generais de outras províncias, que impactaram os embates políticos em ambos os casos. Em 20 de agosto de 1821, foi um dos líderes da destituição do capitão-general

Francisco de Paula Magessi Tavares de Carvalho, sendo eleito na mesma ocasião membro do governo provisório de Cuiabá. Eleito novamente para a segunda junta cuiabana, viajou à Corte, em outubro de 1822, com a incumbência de buscar socorros para a província, que passava por um colapso financeiro. Durante sua viagem, a junta cuiabana recebeu uma denúncia de que havia planos para assassiná-lo. Eleito deputado para a Assembleia Constituinte de 1823, sua posse foi objeto de controvérsia, pois a eleição incluiu apenas os colégios eleitorais leais à junta de Cuiabá, excluindo a cidade de Mato Grosso, em razão da divisão política ocorrida na província ao longo de todo o processo de Independência. Nesta discussão, ele contou com um parecer favorável do deputado paulista Antônio Carlos Ribeiro de Andrada. Decidiu-se que Abreu fosse aceito na Constituinte e que fossem enviadas ordens ao governo de Mato Grosso para que elegeisse extraordinariamente um segundo deputado pela província. Faleceu em 1825, deixando viúva Maria Tereza Poupino, irmã de João Poupino Caldas, um dos principais líderes políticos de Cuiabá nas décadas de 1820 e 1830. Seu filho homônimo foi deputado geral por Mato Grosso na legislatura 1838-1841 e teve papel ativo na campanha pela maioridade de D. Pedro II no Parlamento.

LIMA, A. N. *Rusga: Participação Política, Debate Público e Mobilizações Armadas na Periferia do Império (Província de Mato Grosso, 1821-1834)*. São Paulo, Universidade de São Paulo, 2016 (Tese de Doutorado).

ROSA, C. *O Processo da Independência em Mato Grosso e a Hegemonia Cuiabana*. Cuiabá, Secretaria de Educação e Cultura, 1976.

SECKINGER, R. *Politics in Mato Grosso. 1821-1851*. University of Florida, 1970 (PhD).

ANDRÉ NICACIO LIMA
Universidade de São Paulo

ABREU, João Capistrano Honório de. Nasceu em 23 de outubro de 1853, no sítio Columinjuba, região de Maranguape, Ceará. Viveu no Rio de Janeiro entre 1875 e 1927, quando faleceu. Fez os primeiros estudos em Fortaleza e passou por Recife, onde estudou visando entrar na Escola de Direito. Não obteve aprovação e retornou ao Ceará, onde colaborou na criação de uma sociedade de letras, a Academia Francesa (1872-1875). Naquela época, muitos dos jovens letrados do interior ambicionavam viver no Rio de Janeiro. Capistrano de Abreu seguiu para a Corte im-

perial sem diploma de curso superior, mas com uma carta de recomendação escrita pelo romancista José de Alencar. Lá encontrou espaço nos jornais. Atuou como redator na *Gazeta de Notícias*, participou de polêmicas e escreveu sobre lançamentos literários.

A geração que viveu a década de 1870 e se identificava como “nova” almejava produzir a crítica ao *status quo* imperial munida por novas teorias científicas europeias e empunhando as bandeiras abolicionista e republicana. Havia expectativa de que a história nacional deveria ser reescrita, indo além do modelo proposto por Francisco Adolfo de Varnhagen (1816-1878), Visconde de Porto Seguro, autor da *História Geral do Brasil*, publicada entre 1854 e 1857. Era uma referência para a pesquisa e o ensino da história, embora não fosse uma unanimidade. De fato, ela apresentava o maior volume de documentos até então reunido e era a primeira história escrita por um brasileiro. Seu autor fez o elogio da colonização portuguesa, mas foi criticado por sua escrita árida e repleta de lacunas. Foi nesse momento que Capistrano chegou à Corte, conquistando um significativo número de admiradores devido a sua notável erudição. Conhecedor de arquivos e ávido leitor, construiu uma rede de correspondentes composta por estudiosos nacionais e estrangeiros, muitos dos quais colaboravam com seus estudos enviando livros e cópias de documentos existentes em arquivos distantes. Foi professor de francês e português no Colégio Aquino e, em 1879, começou a trabalhar na Biblioteca Nacional, onde ficou até 1883. Quatro anos depois prestou concurso para professor de Corografia e História do Brasil no Imperial Colégio de Pedro II. Defendeu a tese *O Descobrimento do Brasil* diante do imperador e foi aprovado. Lecionou até 1899, quando sua matéria foi extinta. Nessa mesma década, chegou a idealizar o Clube Taques, em homenagem ao genealogista Pedro Taques Paes Leme (1724-1777): uma sociedade de estudiosos da história do Brasil, empenhados na publicação de documentos e na pesquisa sobre as bandeiras, os caminhos antigos, os meios de transporte e a história econômica do Brasil. O projeto não foi concretizado. Apesar disso, Capistrano tornou-se em vida um respeitado historiador devido ao trabalho como anotador, tradutor, prefaciador e editor de documentos, autor de estudos que indicam a preocupação com

uma nova agenda de pesquisa, guiada por duas ordens de investigação, como propôs em uma série de textos publicados ao longo de 1881 sob o título de *Gravetos de História Pátria*: a primeira orientada para o exame de outros países americanos, considerando diferenças e semelhanças no processo histórico diante do enfrentamento de um mesmo problema, que era “radicar uma civilização transplantada”; a segunda, dirigida ao estudo dos sertões. Seguindo essa última diretriz, chamou a atenção para a importância do estudo dos viajantes, dos cronistas, das festas, das mulheres, da família e do amor no período colonial, assim como das sesmarias e das municipalidades. No final do século XIX, era tido como uma referência no estudo dos séculos XVI e XVII, conhecedor de línguas indígenas e da geografia brasileira, e não apenas no meio letrado nacional. Em 1887 ingressou como sócio no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e, por conta dos estudos linguísticos, tornou-se sócio correspondente da *Gesellschaft für Anthropologie, Ethnologie und Urgeschichte*, de Berlim, em 1895; e da *Société des Américanistes de Paris*, em 1924.

Conforme escreveu em sua correspondência, desde a juventude planejava escrever uma história do Brasil, que ao longo do tempo adquiriu novos contornos. E a realização desse plano foi estimulada por uma série de acontecimentos: a passagem pela Biblioteca Nacional, entre 1879 e 1883, quando colaborou na elaboração de um catálogo bibliográfico apresentado durante a Exposição de História e Geografia do Brasil, em 1881; e a tarefa de anotar uma nova edição da *História Geral do Brasil*, de Varnhagen, no início do século XX. Essas circunstâncias favoreceram a pesquisa e escrita de textos, a maioria deles publicada em jornais da época e, posteriormente, reunida em livro. O mais conhecido consiste no trabalho incluído em *O Brasil: Suas Riquezas Naturais, Suas Indústrias*, publicação do Centro Industrial do Brasil por ocasião do IV Centenário do Descobrimento, em 1900, revisito e publicado em separata com o título de *Capítulos de História Colonial*, em 1907.

Embora suas pesquisas principais tenham focalizado os séculos XVI e XVII, com destaque para o processo de colonização mediante estudo dos caminhos antigos e povoamento do território, Capistrano de Abreu também publicou textos sobre o século XIX, incluindo resenhas de obras sobre esse período.

Durante as comemorações do Sete de Setembro de 1881, publicou artigo observando que a data, até então vista como mero fato dinástico, uma rebelião entre pai e filho sem derramamento de sangue, afirmava-se cada vez mais na consciência nacional. Sobre D. Pedro I, enquanto Varnhagen lhe atribuiu um papel decisivo, sem o qual a independência teria sido ilegítima, Capistrano admitiu sua importância para a manutenção do Brasil unido, mas também levou em conta o movimento de longa duração, germinado nas bandeiras paulistas e acalentado nos arraiais pernambucanos, que se espalhou por toda a parte e foi cristalizado no espírito de Tiradentes. Por isso criticou aqueles que chamou de “louvaminheiros oficiais”, bajuladores da Coroa, por esquecerem essa longa fermentação e sobrevalorizarem o papel de D. Pedro I. E embora concordasse com a comemoração do Sete de Setembro, argumentou que isso deveria ser feito à luz de outro evento, o Quinze de Novembro de 1825, quando D. João VI outorgou a Carta de Lei, nossa “carta de alforria”, que ratificou o Tratado de Aliança e Paz, reconhecendo a independência do Brasil. Capistrano considerava que o passado era melhor conhecido, sendo possível afirmar que a data era um dia “lógico” e “coletivo”, pois teve uma “incubação” de séculos e a separação teria ocorrido quaisquer que fossem as circunstâncias. A explicação da inevitabilidade da Independência merece atenção e deve ser buscada em outro texto, publicado no ano seguinte.

Em artigo de 1882, o historiador apresentou uma periodização da história do Brasil, considerando que caracterizar os períodos históricos era uma tarefa não cumprida pela *História Geral* de Varnhagen, sobretudo no que dizia respeito ao século XVIII, cujo estudo considerava o mais difícil. O defeito fundamental da *História Geral do Brasil* teria sido a incapacidade para identificar os caracteres que distinguiam cada um dos seis períodos da história pátria.

Em linhas gerais, Capistrano considerava que o período terminado em meados do século XVII teria sido caracterizado pela luta em defesa da posse da terra, dividida em dois momentos: aquele que iria de 1500 a 1614, marcado pela ocupação do litoral devido à resistência indígena contra a “internação” e aos contínuos ataques franceses, que exigiam a presença dos colonos junto ao mar; e o outro, entre 1614 e 1700,

quando o litoral estava quase todo povoado, e teve início o movimento de “internação” pelos rios.

Já o século XVIII seria o século das minas, das guerras espanholas, das demarcações e tentativas de independência, da expulsão dos jesuítas e de outros fatos relevantes que, segundo o autor, eram quase de todo desconhecidos em sua época. Embora Varnhagen tenha sido o primeiro a escrever a história desse período, deixara muito a desejar. E Capistrano também se refere a dois momentos: o período de 1700 a 1750, dominado pela mineração, com aumento da “importação de escravos e da anarquia”, incluindo aquelas suscitadas pelas “rivalidades de raça”; e o período de 1750 a 1808, que representou a “consolidação do sistema colonial”, com a anulação das municipalidades, a destruição da indústria incipiente e o declínio das minas.

O período seguinte, de 1808 a 1850, teria sido o da “decomposição do sistema colonial”, cujo “golpe inicial” seria a abertura dos portos por D. João VI, processo continuado por D. Pedro I ao proclamar a Independência, concluído pelas regências e por D. Pedro II, ao debelar tentativas separatistas. O sexto e último período iniciou-se em 1850 e foi caracterizado pelo autor como “centralizador, imperialista e industrial”.

É notável o esforço de síntese e o destaque dado aos conflitos, às lutas e rivalidades seculares, considerando não apenas as ações individuais e eventos isolados, mas a longa duração do movimento. Capistrano considerava que, desde o início da colonização, a diferenciação entre colônia e metrópole era fato inevitável, marcado por uma série de lutas, cada uma delas caracterizada por um período histórico. Cabe destacar que a Independência está inserida dentro do período de “decomposição do sistema colonial” e sua inevitabilidade não está vinculada a uma ideia de continuidade do projeto colonizador português, como em Varnhagen, para quem a colonização seria um movimento guiado por Portugal no sentido da criação e amadurecimento do Brasil, evidenciando a existência de continuidade desde a colonização à emancipação proclamada pelo herdeiro do trono. Para Capistrano, a Independência fazia parte do contexto de “decomposição”, relacionado a eventos ocorridos na Europa (da Revolução Francesa à “revolução” das Cortes de Lisboa, passando pelas invasões napoleônicas), cujos desdobramentos resultaram na

vinda da corte para o Brasil e na abertura dos portos, em 28 de janeiro de 1808, data que o historiador considerava como das mais importantes para a história do Brasil. Tais eventos arrastaram personagens como Pedro I em direção à causa separatista nascida no século anterior. A vinda da corte para o Brasil teria sido decisiva para reduzir as queixas, contudo, a fermentação da ruptura continuou. D. João VI viu os sinais do tempo e passou a coroa ao filho.

O autor retomou o tema da Independência em artigo publicado em 1900, ao elaborar um breve panorama do Brasil no século XIX. Argumentou que a “revolução” das Cortes de Lisboa (1820), ao ameaçar implantar um regime constitucional, provocou o retorno de D. João VI e a ascensão de seu filho ao trono do Brasil. Segundo o historiador, a ideia de Independência formulou-se em certos espíritos e D. Pedro I, a princípio contrário, convenceu-se de que era a melhor solução e proclamou-a. Por toda parte a causa encontrou adesão, com alguns focos de resistência no Norte e no Sul. No entanto, a reconstrução do “Brasil moderno” teria começado em 1826, quando a primeira assembleia legislativa se reuniu. O movimento continuaria com a abertura das primeiras academias de Direito em 1827 e com a atuação da imprensa, com destaque para o periódico *A Aurora Fluminense*, criado em 1828. Em suma, é nítido o esforço de Capistrano para caracterizar a Independência como um processo de longa duração que não teria nascido nem se esgotado com a Proclamação em 1822.

ABREU, Capistrano de. “O Brasil no Século XIX”. *Ensaios e Estudos (Crítica e História)*. 3. série. Rio de Janeiro, Sociedade Capistrano de Abreu/Livraria Briguiet, 1938, pp. 131-148 (Publicado originalmente em *A Notícia*, 1.1.1900).

_____. “Sete de Setembro [1881]” e “Gravetos de História Pátria [1881-1882]”. *Ensaios e Estudos (Crítica e História)*. 4. série. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1976, pp. 284-287, 291-316 (Publicados originalmente na *Gazeta de Notícias*, 7.9.1881; 29.9.1881; 5.10.1881; 9.10.1881; 14.10.1881; 6.11.1881; 9.11.1881; 29.5.1882).

_____. “Sobre o Visconde de Porto Seguro”. *Ensaios e Estudos (Crítica e História)*. 1. série. 2. ed. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1975, pp. 131-147 (Publicado originalmente na *Gazeta de Notícias*, 21.11.1882; 22.11.1882; 23.11.1882).

REBECA GONTIJO

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

ABREU, José de (Barão de Cerro Largo). Foi um militar de origem portuguesa que nasceu provavelmente em 1770 na região de Maldonado, território

sob jurisdição da monarquia espanhola, e morreu em 20 de fevereiro de 1827, depois de ter sido ferido na batalha do Passo do Rosário, na qual enfrentou as tropas das Províncias Unidas do Rio da Prata e do Império do Brasil no território do Rio Grande do Sul.

Sua família sofreu as consequências locais da participação da Espanha e de Portugal na Guerra dos Sete Anos (1756-1763). Seu pai, João de Abreu, nascido em Guimarães, Portugal, e sua mãe, Ana Bernarda de Sousa, natural da Ilha Terceira, nos Açores, contraíram matrimônio no Rio Grande de São Pedro em 1757; depois da ocupação do Rio Grande pelas tropas espanholas sob ordens de Buenos Aires em 1763, foram forçados a integrar em 1765 o contingente de prisioneiros que repovoou Maldonado e fundou Pueblo Nuevo, que passaria a chamar-se San Carlos (onde finalmente se assentaram). Ainda que, por consequência da guerra, os registros de batismo ocorridos nesses anos não tenham sido conservados, a partir de outros registros seus biógrafos têm estabelecido 1770 como o ano provável de seu nascimento. Sua família se encontra entre as mais numerosas das que, amparadas pela disposição do Tratado de San Ildefonso de 1777, solicitaram ao vice-rei do Rio da Prata regressar com seus bens ao Rio Grande. Seu pai já aparece por volta de 1784 como morador do Rio Grande de São Pedro. Em dezembro desse mesmo ano, José de Abreu integrou voluntariamente o Batalhão de Infantaria e Artilharia da Capitania do Rio Grande de São Pedro. Em 1794, casou-se com Maria Feliciano Silveira em Porto Alegre. Desse enlace nasceram Ana e quatro homens – Cláudio, José Inácio, Cândido, e Manoel –, todos futuros militares.

A partir de 1794 começou sua ascensão: foi nomeado cabo de esquadra, no ano seguinte foi transferido para o Regimento de Dragões, no qual foi porta-estandarte em 1798, alferes em 1802, tenente em 1808 e capitão em 1811. Em 1811 participou do “Exército Pacificador” que, no contexto da crise da monarquia espanhola, invadiu a Banda Oriental sob o comando de Diogo de Souza e com o suposto apoio ao vice-rei do Rio da Prata. Nesse mesmo ano, Abreu foi enviado pelo comandante das Missões, o então sargento-mor Francisco das Chagas Santos, a uma missão secreta ao Paraguai, com o compromisso de ganhar adeptos ao projeto da infanta Carlota Joaquina. Em 1813, Abreu foi nomeado tenente-coronel do Regimento

de Cavalaria de Milícias Guaranis de Missões, e lhe foi outorgado o comando do distrito de Entre Rios, um dos quatros em que se organizou militarmente os territórios que anteriormente haviam pertencido aos povos das missões, os quais os portugueses ocupavam desde a Guerra das Laranjas (1801). Porém, sua atuação na região remonta ao menos a 1806. Desde essa data, Abreu aparece na documentação informando os seus superiores sobre os serviços prestados pelos povoadores que desejavam se converter em adjudicatários de terras. Sua presença prolongada na região e seus vínculos com a população indígena das missões o converteram em um mediador interétnico chave, a ponto dele mesmo ser considerado por seus contemporâneos como de origem indígena das missões. Em 1817 foi promovido a coronel do mesmo regimento, a brigadeiro graduado em 1818 e efetivo um ano depois.

Em 1820, depois da Batalha de Tacuarembó, “o terror dos gaúchos de Artigas”, como era conhecido Abreu nessa época, foi promovido a marechal de campo graduado por sua participação na derrota das forças do caudilho oriental; dois anos depois, já como militar consagrado, seria finalmente designado como marechal de campo efetivo. O prestígio adquirido nas campanhas militares da fronteira lhe valeu também a nomeação, em 1822, como comandante do Distrito das Missões. Nesse mesmo ano foi nomeado governador das Armas da província do Rio Grande, uma inovação institucional introduzida pelas Cortes, a qual implicou que Abreu deveria responder diretamente a Lisboa. Com modificações, o cargo foi mantido depois da Independência do Brasil, de acordo com a Constituição de 1824, e foi ocupado por Abreu até 1826.

Em meio à Guerra da Cisplatina, Abreu enfrentou sucessivos conflitos de jurisdição, primeiro com a Junta Provisória, integrada por vários de seus correligionários, e depois com o primeiro presidente civil da Província, José Feliciano Fernandes Pinheiro, futuro Visconde de São Leopoldo. Essas desavenças, além das derrotas que se seguiram na guerra, significaram o seu afastamento do cargo. Em 1827 conseguiu reunir na região do Entre Rios uma força expedicionária de voluntários e morreu no campo de batalha, pelas mãos de seus companheiros de armas que o confundiram com as forças inimigas.

Em sua carreira, José de Abreu soube aproveitar com êxito sua condição de mediador social em um espaço de fronteira. As retribuições recebidas pelos seus serviços o converteram em um “potentado” regional, proprietário de quatro sesmarias e charqueadas em diversas regiões da Província, com uma ampla rede de relacionamentos. Seus triunfos militares a serviço do Império do Brasil lhe valeram alguns dos distintivos sociais mais importantes da época: foi comendador da Ordem de Avis e da Ordem de Cristo, e, pouco antes de sua morte, em 1825 obteve sua nomeação como Barão de Cerro Largo.

CIDADE, F. de P. “O Barão do Serro Largo através da História”. *Dois Ensaios de História*. Rio de Janeiro, Biblioteca do Exército, 1966.

CORRÊA, M. M. *Fronteira aberta: A Construção Social do Poder de um Potentado no Rio Grande de São Pedro (1750-1830)*. Santa Maria, Universidade Federal de Santa Maria, 2017 (Dissertação de Mestrado).

PARANHOS JÚNIOR, J. M. da S. “Esboço Biographico do General José de Abreu, Barão do Serro Largo”. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, t. XXXI, 1868.

LUCÍA RODRÍGUEZ ARRILLAGA
Universidad de la República, Uruguay
Trad. Camilla Cristina Guelli

ABREU E LIMA, José Inácio de. Nasceu em 6 de abril de 1794 no engenho da Casa Forte, em Recife. Realizou sua formação no Seminário de Olinda, criado alguns anos após a Revolução Francesa. Em 1811, aos dezessete anos, entrou na Academia Militar do Rio de Janeiro, onde adquiriu habilidade em matemática, desenho, além dos manejos da guerra. Circulava também pela vida cultural e letrada do Rio, mas levava muito a sério a carreira militar. Seus diários íntimos revelam algumas paixões que teria deixado de viver pelo compromisso com as armas. Em 1816, já capitão, recebeu a primeira missão militar em Angola. Luanda era, naquele momento, o maior porto de exportação de escravos do litoral ocidental da África. Essa missão durou nove meses. Retornou ao Brasil em dezembro de 1816, indo a Recife ver sua família. Nessa conjuntura, a hostilidade aos portugueses e ao Rio de Janeiro crescia nas capitânicas do Norte, as quais se sentiam denegadas no que dizia respeito às políticas da Corte. Em fevereiro de 1817, um de seus irmãos, Luís Roma, ofendeu soldados lusitanos. Houve uma briga. Abreu e Lima feriu os soldados em defesa do irmão. Ambos foram presos e levados à Bahia.

O pai, José Inácio Ribeiro de Abreu e Lima, conhecido como Padre Roma, foi um dos participantes da chamada Revolução Pernambucana que eclodiu no Nordeste em 1817. Foi preso na tentativa de expandir o movimento para outras regiões. Na Bahia, sua tentativa falhou e a capitania não aderiu ao movimento. O Padre Roma foi preso e fuzilado. Os filhos foram obrigados a assistir ao fuzilamento. “Os baianos viram como se morre um homem livre”, escreveria o general em suas futuras obras, tendo o autor dedicado parte de seu trabalho à valorização da Revolução de 1817, sendo um dos responsáveis pela disputa historiográfica que associa a Revolução Pernambucana ao movimento precursor da Independência do Brasil.

O envolvimento do seu pai com a Revolução teve como consequência o confisco dos bens da família. Foram à ruína, e Abreu e Lima, expulso do exército. Em agosto do mesmo ano, com a ajuda do primeiro-tenente de infantaria, Paulo Roberto da Cruz, os irmãos fugiram da prisão e receberam cem pesos da maçonaria baiana. Na semana seguinte, Paulo Cruz foi fuzilado por tê-los ajudado a escapar. Os irmãos estavam a caminho da Filadélfia, lugar de encontro dos “revolucionários” latino-americanos, onde Abreu e Lima conheceu mais de perto o projeto emancipatório de Simón Bolívar. Em abril de 1818, ele viajou para a Venezuela disposto a prestar serviços ao “Libertador”. Em carta a Bolívar, oferecia suas habilidades militares, contava sobre sua expatriação e finalizava dizendo que daria a vida, se necessário, pela Independência da Venezuela e da América ibérica de modo geral. Foi aceito. Esteve em algumas das principais batalhas. Tornou-se general, a patente mais alta. E ganhava também o título de general das massas, o general popular. Viu nascer a Grã-Colômbia – a pátria que buscou construir para si. E a viu também morrer pelas guerras civis junto do projeto da integração latino-americana. Sua atuação ao lado de Bolívar rendeu certa disputa que busca aproximá-lo do panteão de heróis das independências latino-americanas, sendo a construção dessa memória articulada sobremaneira por Hugo Chávez no seu projeto de integração da América Latina nos anos 2000.

Em 1828, Bolívar solicitou a Abreu e Lima um dossiê sobre sua vida política para defendê-lo dos ataques de tirano que vinham, sobretudo, da Europa, na figura de Benjamin Constant (1767-1830). O texto se-

ria enviado ao Abade de Pradt (1759-1837), que estaria defendendo Bolívar das acusações de Constant. No mesmo ano, o general concluiu o *Resumen Histórico de la Última Dictadura del Libertador Simón Bolívar*. O livro abordou as batalhas a partir de 1826, destacando as dificuldades encontradas por Bolívar que levaram à fragmentação da Grã-Colômbia e ao consequente surgimento dos novos países. Abreu e Lima acusava as elites locais e, sobretudo, a interferência europeia, pela impossibilidade da integração, o que frustrava suas expectativas sobre o processo de Independência das Américas.

Em 1830, morreu Bolívar. Em 1831, com a posse de um novo ministro da guerra, Abreu e Lima, assim como os demais oficiais estrangeiros que teriam vivido a saga integralista, foi expulso da Colômbia, onde lecionava. Os rumores de que continuaria o projeto de Bolívar se espalharam. Era mais uma vez expatriado. Viajou para os Estados Unidos e depois para a Europa, onde teria conhecido D. Pedro I, com o qual teria tido uma boa relação. Retornou ao Brasil e situou-se no Rio de Janeiro. Encerravam-se as atividades como general. Nascia o escritor que se enredaria em polêmicas intelectuais e políticas com homens importantes do Império: Evaristo da Veiga (1799-1837), Januário da Cunha Barbosa (1780-1846), Francisco Adolfo de Varnhagen (1816-1878). Foi considerado por esses homens um enganador quixotesco, um plagiador nada original.

As razões para essas tensões estavam relacionadas ao posicionamento político de Abreu e Lima, crítico ao cenário regencial que se desdobrara após a abdicação de D. Pedro I. Ao editar periódicos como *Torre de Babel* (1833), *Arca de Noé* (1833), *O Mensageiro Niteroiense* (1835) e o *Raio de Júpiter* (1836), sustentava que o Sete de Abril fora responsável pela propagação de um estado anárquico repleto de riscos para a integridade territorial. Em 1835 fora publicado *O Bosquejo Histórico, Político e Literário do Brasil*. O livro defendia e buscava “popularizar” a monarquia e certa noção de ordem através de uma síntese histórica e literária do Brasil. Nesse livro, organizava uma linguagem antilusitana que estaria presente em todas as suas obras, tanto as de perfil mais conservador quanto as mais progressistas. Essa linguagem incorpora críticas significativas à colonização e à escravidão, expressando forte negação e até mesmo

certo ressentimento em relação à herança portuguesa. Abreu e Lima defendia arduamente que, após a Independência, o Brasil precisaria marcar uma ruptura com o legado intelectual e literário lusitano, sendo por isso crítico à construção de uma identidade nacional que dialogasse com projetos de civilização mais próximos à herança portuguesa.

Seu próximo livro, o *Compêndio da História do Brasil* (1843), protagonizou a querela considerada a que instituiu as disputas acerca dos protocolos historiográficos no Brasil. Francisco Adolfo de Varnhagen, futuro autor da *História Geral do Brasil* (1854-1857), com o aval de Januário da Cunha Barbosa, secretário perpétuo do IHGB, acusou Abreu e Lima de plagiário, vetando a prática compilatória utilizada no *Compêndio*. Embora a querela envolvesse os protocolos formais que estavam em disputa no início da institucionalização da prática historiográfica, a posição de Abreu e Lima em relação à herança colonial teve peso significativo no que diz respeito à sua negação por partes dos membros do IHGB. Embora tenha defendido a história monárquica (mais por conveniência e certo “realismo” do que por convicção), não realizou a expectativa por parte do Instituto de uma história filosófica que valorizasse a continuidade do empreendimento colonial. Sua narrativa, não apenas no *Compêndio*, mas em todas as suas obras, deixou em aberto e, sobretudo, em dúvida, o sucesso do projeto colonizador e monárquico na medida em que evidenciava a violência constitutiva da “identidade nacional” fundada na escravidão.

A querela com Varnhagen e com o IHGB, que rendeu outras obras, o levou à decisão de saída da sede da Corte. Retornou a Pernambuco em 1844, participando mais ativamente da vida política na Província. Pernambuco estava atravessado por intensas disputas partidárias entre liberais e conservadores, conflitos entre proprietários rurais motivados por discórdias oligárquicas, furto de escravos, aumento significativo da pobreza. Na conjuntura que eclodiria na Revolução Praieira de 1848, Abreu e Lima esteve entre os protagonistas. Candidatou-se sem sucesso a deputado estadual. Escreveu de forma intensa no *Diário Novo*, ponto de encontro dos liberais e propriedade de um de seus irmãos, Luís Inácio. Às vésperas da Praieira, Abreu e Lima editou o jornal *A Barca de São Pedro*, que circulou entre maio e outubro de 1848. Em

1849, sob o pseudônimo de Franklyn, foi publicado pela tipografia de seus irmãos o livro *Cartilha do Povo*. Nessas produções, Abreu e Lima lançou mão de uma economia sentimental na qual o ódio às estruturas coloniais e à vida cortesã tornava-se um direito histórico, especialmente no tocante à possibilidade/necessidade de mudança. Defendia que a Independência do Brasil ainda estava por ser realizada de fato. Por suas posições que estimularam diretamente a eclosão da Praieira, quando derrotado o movimento, foi preso e condenado à prisão perpétua em Fernando de Noronha. Posteriormente anistiado, escreveria, entre outras obras, o livro *O Socialismo* (1855), que reunia leituras e compreensões ligadas ao socialismo “utópico” com o qual tivera contato na década de 1840. Nessa obra o Brasil deixou de ter proeminência e uma interpretação mais direcionada a uma história universal ganhou corpo. Em *O Socialismo*, o futuro ganhava forma por meio da expectativa do cuidado com as demandas sociais, embora algumas dúvidas, receio e temores também aparecessem. Mas um futuro do todo, não necessariamente de cada parte, não necessariamente do Brasil.

Terminou sua vida pobre, ressentido com as opções políticas e intelectuais tomadas pelos dirigentes do Império e pelas derrotas acumuladas desde 1817. Em carta ao general José Antônio Páez, datada de 1868, lamentava pelo fracasso da Grã-Colômbia e reforçava as saudades de sua atuação pela Repúblicas Latinas, bem como reafirmava sua predileção liberal com a qual iniciara a vida política e intelectual. Perto de sua morte, Abreu e Lima protagonizara outra polêmica, desta vez com a Igreja Católica, ao defender a liberdade religiosa e o direito da circulação da bíblia protestante no Brasil, tendo escrito, então, as obras *As Bíblias Falsificadas ou Duas Respostas ao Sr. Cônego Joaquim Pinto de Campos* e *O Deus dos Judeus e o Deus dos Cristãos*, ambas de 1867. A crítica lhe custou a negação de ser enterrado no cemitério católico. O general morreu em 8 de março de 1869 e seu corpo descansa no Cemitério dos Ingleses, em Recife.

CHACON, V. *Abreu e Lima. General de Bolívar*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1983.

MAITOS, S. *Para Formar os Brasileiros. O Compêndio da História do Brasil de Abreu e Lima e a Expansão para Dentro do Império do Brasil*. São Paulo, Universidade de São Paulo, 2007 (Tese de Doutorado em História).

RODRIGUES, T. de O. *Sobre a Impossibilidade da Reconciliação: Abreu e Lima e a Negação do Passado Nacional (1835-1855)*. Ouro Preto, Universidade Federal de Ouro Preto, 2019 (Tese de Doutorado em História).

THAMARA DE OLIVEIRA RODRIGUES
Universidade do Estado de Minas Gerais

ABREU E LIMA, José Inácio Ribeiro de (Padre Roma). Nasceu no Recife em 1768. Era filho de Francisco Ignácio Ribeiro de Abreu Lima e de D. Rosa Maria de Abreu Grades. Entrou na instituição do Carmelo, mas depois de algum tempo abandonou seus estudos e foi viajar pela Europa. Naquele continente permaneceu por alguns anos e demorou-se mais na cidade de Roma. Ao regressar a Pernambuco, relatou que obteve ordens de sacerdote do próprio papa em Roma, no entanto, não apresentou comprovações. A partir desse relato e por ter vivido em Roma, seus conterrâneos passaram a chamá-lo de Padre Roma. Tornou-se cavaleiro da Ordem de Cristo e em Pernambuco exercia também o ofício de advogado e promotor de ausentes de capelas. Teve quatro filhos, provavelmente, antes de visitar Roma. Na ocasião da fuga de D. João para o Brasil, defendeu que o príncipe regente não fosse recebido caso não outorgasse uma Constituição política, proposta que foi rejeitada por seus amigos pernambucanos. Anos mais tarde foi ativo participante da Revolução de 1817, acompanhou as tropas na expulsão do governador português, bem como foi um dos poucos eleitores que votaram para constituir o governo republicano e provisório de Pernambuco. Na Revolução de 1817, houve a necessidade de enviar mensageiros para diversas partes do Brasil afim de receber o apoio de outras capitanias. Pela sua instrução e por se intitular uma autoridade religiosa, o governo provisório de Pernambuco incumbiu-o de animar os povos de Alagoas através dos seus discursos e proclamações que noticiavam os últimos acontecimentos no Recife. Sua viagem teria a Bahia como destino final, onde deveria também encorajar os baianos a abraçarem a causa revolucionária através de discursos, cartas e proclamações. No entanto, a notícia de que o Padre Roma iria passar pela Bahia chegou primeiro do que ele mesmo e as autoridades reais se prepararam para capturá-lo. Padre Roma evitou os caminhos mais prováveis e chegou à Bahia por mar, em uma jangada.

Pouco antes de desembarcar, foi surpreendido pelas autoridades reais. Mais que depressa arremessou no mar um baú que continha cartas e proclamações destinadas aos baianos. Em seguida, foi capturado junto com dois jangadeiros e o seu próprio filho, Luís Inácio de Abreu e Lima. Todos foram enviados para Salvador. Em poucos dias, uma comissão militar instituída pelo Conde dos Arcos, capitão-general da Bahia, sentenciou o Padre Roma à morte por fuzilamento no Campo da Pólvora. Coincidentemente, outro filho do Padre Roma estava preso em Salvador meses antes de rebentar a Revolução de 1817. Tratava-se de José Inácio de Abreu Lima, que, junto a seu irmão, foi arrastado para assistir ao fuzilamento do próprio pai por ordem do Conde dos Arcos. José Inácio de Abreu e Lima, que seria conhecido futuramente como General Abreu e Lima por lutar pela Independência de outros países na América ao lado de Simón Bolívar, relatou em suas memórias a tristeza daquele dia 29 de março de 1817.

ANDRADE, Breno Gontijo. *A Revolução de 1817: Discursos, Esquecimentos e Lembranças*. Divinópolis, Gulliver, 2021.

MACEDO, Joaquim Manoel de. *Anno Biographico Brasileiro*. Rio de Janeiro, Typographia e Lithographia do Imperial Instituto Artístico, 1876.

MARTINS, Joaquim Dias. *Os Mártires Pernambucanos Victimadas da Liberdade nas duas Revoluções Ensaaiadas em 1710 e 1817*. Pernambuco: Typ. de F. G. de Lemos e Silva, 1853.

BRENO GONTIJO ANDRADE
Universidade Federal de Minas Gerais

Academia de Belas Artes. Ao longo do século XIX, a Academia Imperial de Belas Artes (AIBA) promoveu o aprendizado, a produção e a divulgação das belas artes no Rio de Janeiro e em outras províncias do Brasil. Nela foram produzidas algumas das mais importantes obras visuais do século XIX. A chegada dos europeus, as lendas e mitos românticos do indianismo, os episódios da história do Império e também a escravidão são alguns temas que ressaltam dos quadros, aquarelas e monumentos criados por professores e alunos.

A Academia tem uma história institucional atribulada. Em 1820, D. João VI decretou a fundação de uma Escola Real de Artes e Ofícios, aproveitando a presença de artistas estrangeiros na cidade. Liderados pelo erudito Joachim Lebreton, eles haviam chegado ao Rio de Janeiro em 1816, após longa negociação com

os diplomatas da Coroa portuguesa. O grupo, que incluía também artífices de várias nacionalidades, rapidamente se dispersou nos anos seguintes, pois a escola criada por D. João nunca saiu do papel. Apesar do malogro da “Colônia Lebreton” – termo usado pelos contemporâneos –, alguns daqueles homens tiveram decisiva importância para as artes e a cultura do Brasil oitocentista. Pode-se lembrar, por exemplo, do pintor histórico Jean-Baptiste Debret, cujo livro *Viagem Pitoresca e Histórica ao Brasil* (1834-1839) é certamente o mais conhecido e influente conjunto de imagens sobre o Brasil do século XIX. Vale mencionar também o notável paisagista Nicolas-Antoine Taunay, autor de delicadas vistas do Rio de Janeiro. Ao voltar para França, Taunay deixaria entre seus herdeiros alguns homens que teriam profunda e ampla influência não apenas nas artes, mas também na historiografia, na literatura e nas ciências brasileiras.

Em 1826, a AIBA foi finalmente inaugurada, com a presença de D. Pedro I. A moeda comemorativa, cunhada em ouro e prata especialmente para a ocasião, trazia os dizeres: “Pedro I, primeiro Imperador do Brasil, defensor perpétuo da Academia”. De fato, a academia tornou-se órgão-chave do Estado monárquico. Logo começaram as disputas entre franceses e portugueses por encomendas artísticas. E os portugueses levaram a melhor. O primeiro diretor da instituição, Henrique José da Silva (1772-1834), recebeu a honra de fazer um retrato de corpo inteiro de D. Pedro para ser colocado na “Sala do Dossel do Palácio do Governo”, além de quinze cópias para serem enviadas “para as demais províncias deste Império”. Um destes retratos foi litografado e fartamente distribuído para as cortes europeias. Nele, Pedro I aparece em seu gabinete, vestindo um rico manto de peles e botas, numa imagem que associava o líder da nova nação brasileira à tradição de representação de monarcas do Antigo Regime; ainda hoje, é uma das imagens mais reproduzidas de D. Pedro I. Outro português professor da academia, Simplício Rodrigues de Sá, fez vários retratos do monarca, além de um belo e íntimo retrato de Francisco Gomes da Silva, o “Chalacha”. Esses retratos reiteram a preferência de Pedro I pelos portugueses – um dos estopins para o seu progressivo isolamento na Corte do Rio de Janeiro – e desautorizam a historiografia tradicional, que enfatizava a importância dos artistas franceses no Primeiro Reinado.

De fato, Debret não chegou a receber a honra de fazer nenhum retrato a óleo do imperador.

Para fazer sua *Coroação de Pedro I* (1826), Debret inspirou-se na *Coroação de Napoleão* (1807) feita pelo artista neoclássico Jacques-Louis David. E assim, ao contrário do que fizera Henrique Silva, Debret aproximava D. Pedro da figura revolucionária de Bonaparte. Colocadas lado a lado, as duas representações sintetizam um dos grandes problemas políticos do Primeiro Reinado: o do poder do primeiro monarca, dividido entre a necessidade de fazer concessões aos novos tempos – o que incluiu aceitar a existência de uma constituição, que acabou sendo outorgada, como se sabe – e a natureza centralizadora de Pedro I. Não por acaso, a *Coroação* de Debret nunca chegou à sua versão final.

Apesar de tratados com ressalvas pela corte de Pedro I, também os artistas egressos da Colônia Lebreton conceberam diversos objetos artísticos e utilitários para comemorar a Independência. Nas aquarelas para sua *Viagem Pitoresca*, Debret representou diversos eventos que antecederam o Sete de Setembro. Concebeu também a bandeira da nova nação, além de roupas e adereços para o novo imperador. O gravador Zéphérin Ferrez (1797-1851) fez, entre outras, a medalha em ouro que ficaria conhecida como “peça da coroação”. Seu irmão Marc (1788-1850) faria o *Busto de Pedro I* (1826), o *Busto de José Bonifácio de Andrade e Silva* (1839), em bronze, e o de *Martim Francisco Ribeiro de Andrade* (1829), que ficou em gesso. O arquiteto Grandjean de Montigny faria diversos projetos visando a estruturação de espaços simbólicos para a Corte brasileira, como o Palácio Imperial e a Catedral de São Pedro de Alcântara, além de projetos para remodelação do centro do Rio de Janeiro, de modo a construir um eixo monumental na cidade de feição colonial.

Nos anos seguintes, a Independência e seus personagens continuaram a atrair a atenção de professores e alunos da Academia. Vários projetos de monumento foram elaborados por homens como Montigny, Zéphérin Ferrez, Francisco Pedro do Amaral (1790-1831), Ferdinand Pettrich (1823-1876), Araújo Porto Alegre, João Maximiano Mafra (1823-1908), entre muitos outros. Este último assinaria o projeto de monumento à Independência que finalmente foi inaugurado, após um polêmico concurso, em 1862. A

Estátua Equestre de D. Pedro I foi a primeira escultura pública construída no Brasil. Em 1844, François-René Moreaux faria a *Proclamação da Independência*, inspirada em modelos hispânicos, que mostrava o imperador cercado por populares, num ambiente festivo. A iconografia da Independência, longamente gestada pela academia imperial, ganharia sua obra máxima com *Independência ou Morte*, feita por Pedro Américo, como Mafra, também ex-aluno e professor da Academia, em 1888.

Inaugurada em 1826, a Academia do Rio de Janeiro foi a terceira criada no continente americano. Antes dela, foram fundadas a Real Academia de San Carlos de las Nobles Artes de la Nueva España, no México (1785) e a Pennsylvania Academy of the Fine Arts (1805) na Filadélfia. De fato, em pouco mais de trinta anos, academias foram fundadas em várias nações americanas. Outras escolas de desenho e academias surgiriam em cidades do continente até o final do século. Para compreender esse fato, é preciso levar em conta o importante papel político que as chamadas “belas artes” desempenhavam desde a Revolução Francesa. As artes tinham uma função pública e moralizadora. Não eram apenas para deleite das elites. A fundação de academias e escolas de desenho era, portanto, parte de uma estratégia política, de dar visibilidade e, ao mesmo tempo, dotar de civilização e universalidade sociedades pouco conhecidas até então. Nas academias americanas, a pintura histórica e o retrato seriam dois gêneros de pintura rapidamente alçados à condição de auxiliares fundamentais dos Estados independentes. Também as representações de paisagem assumiriam um papel importante, ao associarem elementos do território (vulcões, florestas, montanhas etc.) às novas nações, numa operação típica do romantismo oitocentista.

Ao longo do século XIX, o papel da Academia carioca na Corte do Rio de Janeiro acabou sendo maior do que o de suas similares pelo continente, pois ela concentrou não apenas as atividades didáticas, mas também as de exposição e divulgação das artes, transformando-se em um espaço de encenação da vida palaciana, em que a família real circulava entre seus súditos mais diletos. No entanto, seu funcionamento foi instável. Depoimentos de artistas e comentários dos críticos relatam problemas como falta de material didático para as aulas e verbas reduzidas

para a realização das exposições. Também reclamam das péssimas condições do edifício da Academia, sempre precisando de reformas. De fato, a falta de espaço no prédio projetado pelo arquiteto Grandjean de Montigny foi a causa de muitos percalços. O projeto inicial previa dois pavimentos, com uma fachada dividida em três corpos, um central e dois laterais. Mas o terreno oferecido pelo governo mostrou-se, desde o início, um empecilho: ficava num estreito beco, cercado de casas do tempo da colônia. Seu alegado mau estado foi a justificativa para que o prédio fosse demolido em 1938.

A instituição teve várias denominações desde sua fundação. Funcionou como Academia Imperial de 1826 a 1890, quando foi reformada, já sob o regime republicano, ganhando o nome de Escola Nacional de Belas Artes. Em 1931, passou a fazer parte da Universidade do Rio de Janeiro e, em 1937, da Universidade do Brasil. Finalmente, em 1965, já como Escola de Belas Artes, foi integrada à Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), onde funciona até hoje, mantendo, entre outros, o Museu D. João VI, que possui rico acervo sobre sua história e de seus artistas.

Pode-se dizer que a trajetória da AIBA acompanhou de perto a vida política do Império. Em meados dos anos 1850, foi uma das instituições de ensino que se beneficiou com a Reforma Pedreira (1854-1857). Os anos 1860 e 1870 foram de enorme produtividade, com a criação de grandes quadros, representando a Guerra do Paraguai, episódios da história colonial e/ou personagens inspirados na literatura romântica. A partir dos anos 1880, contudo, a instituição entra em crise, numa lenta agonia que encontraria uma resposta parcial com a reforma republicana.

Apesar de sua história atribulada, a Academia de Belas Artes é crucial para se compreender aspectos da vida política e da construção da história do Império. Mais do que ser uma instituição de D. João VI, algo muito repetido pela historiografia mais tradicional, a AIBA foi na verdade uma criação do Brasil Independente. Sendo assim, seu lugar estratégico no complexo de instituições do Império vem sendo reavaliado.

CHILLÓN, A. M. “El Brasil Independiente y la Defensa del Imperio a Través de la Escultura Pública. Cotidianidad Delatora: La Escultura Urbana como Testigo de las Independencias Latinoamericanas (1820-1920)”. *Revista Kaypunku de Estudios Interdisciplinarios de Arte y Cultura*, vol. 2, n. 1, pp. 159-197, 2015.

SQUEFF, L. “Retrato de D. Pedro 1”. In: *COLEÇÕES em Diálogo: Museu Histórico Nacional e Pinacoteca de São Paulo*. São Paulo, Pinacoteca de São Paulo, 2018, pp. 99-104.

LETÍCIA SQUEFF
Universidade Federal de São Paulo

Academia Real Militar. Criada por carta régia de 4 de dezembro de 1810, a Academia Real Militar é parte da grande reforma militar empreendida pelo príncipe regente D. João após se estabelecer com a Corte no Rio de Janeiro. Instalada no dia 23 de abril de 1811 na Casa do Trem de Artilharia, no ano seguinte foi transferida para o Largo São Francisco de Paula, nas instalações inacabadas inicialmente destinadas à catedral da cidade. O objetivo era criar um curso regular de ciências exatas (matemática), de observação (física, química, mineralogia, metalurgia e história natural), além das militares (tática, fortificação e artilharia). As primeiras aulas militares ministradas na cidade datam de 1698. Todavia, a primeira academia foi criada em 17 de dezembro de 1792 – Academia de Fortificação, Artilharia e Desenho. Três anos depois, em 26 de novembro de 1795, dadas as dificuldades dos alunos das armas de infantaria e cavalaria em seguir as aulas daquela academia, foi criada a Academia de Aritmética, Geometria Prática, Desenho e Língua Francesa. A Academia Real Militar reagrupava, assim, os cursos em um único estabelecimento de ensino, com formações segmentadas: os alunos de infantaria e cavalaria estudavam apenas as matérias do primeiro ano (matemática básica) e os assuntos militares do quinto ano. Só dos artilheiros e engenheiros era exigido o curso completo. Daí o prestígio dessas armas, reputadas “científicas”. Por isso, também, o presidente da Junta Militar que dirigia a Academia era um oficial retirado do corpo de artilharia ou do de engenharia, enquanto os demais integrantes da junta (em geral, quatro oficiais) deveriam ter patente mínima de coronel. Para ser admitido na Academia, era necessário ter pelo menos quinze anos completos e ter sido aprovado nos exames de admissão, que incluíam aritmética básica, leitura, escrita e gramática. Os exercícios práticos também estavam previstos nos estatutos e seus primeiros professores foram militares portugueses com formação na Universidade de Coimbra ou na Academia de Guardas-Marinhas. Para os padrões atuais, o modelo da Academia era

desmilitarizado. O regime escolar era de externato e praticamente não havia regra disciplinar. O que se via nessa matéria encontrava-se também em estabelecimentos civis. Não se previa uniformes, nem formações. Além disso, o curso não era pré-requisito para ascensão na carreira. Em função do currículo previsto em seu estatuto, a Academia foi por muito tempo considerada pela historiografia um importante centro intelectual. Na prática, porém, faltavam professores, livros (que não eram comprados ou, tendo sido publicados em outro idioma, não eram traduzidos) e instrumentos para as aulas práticas e de desenho, o que comprometeu seriamente seu funcionamento. Persistia, assim, a cultura tarimbeira, ou seja, a de que um bom oficial se faz nos campos de batalha. Uma cultura cuja força seguiria norteando carreiras militares até pelo menos 1850, quando foi aprovada a lei que regulamentava as promoções no Exército, estimulando a formação acadêmica.

ARAÚJO, Renata. “Nova Academia de Aritmética, Geometria Prática, Desenho e Língua Francesa”. *eViterbo*. 2019.

PIRASSINUNGA, A. S. *O Ensino Militar No Brasil (Período Colonial)*. Rio de Janeiro, Imprensa do Estado Maior do Exército, 1936.

SOUZA, A. B. de. *Duque de Caxias: O Homem por Trás do Monumento*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2008.

ADRIANA BARRETO DE SOUZA
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Aclamação de D. João VI. D. João VI nasceu no Palácio da Ajuda, próximo a Lisboa, em 13 de maio de 1767, fruto do casamento de D. Maria com D. Pedro III. Com a morte do rei D. Pedro III, assume a coroa portuguesa D. Maria I, que adoece após a morte em 1788 de seu filho D. José, sucessor natural da rainha-mãe. Assim, D. João assume provisoriamente o governo a partir de 1792, à espera do restabelecimento da mãe, o que nunca ocorreu. Finalmente, em 1799 D. João é elevado à condição de príncipe regente de Portugal.

Eram momentos difíceis para o governo português, que em condições políticas e econômicas frágeis lutava para assegurar a soberania de seu país em um quadro de aguda competição entre as nações, em pleno processo de formação e consolidação dos Estados europeus modernos. Pressionado a tomar partido entre a Inglaterra e a França na disputa pela hegemonia europeia, D. João decide não aderir ao Bloqueio Continental, decretado por Napoleão Bo-

naparte, cujo objetivo era o de isolar comercialmente a Inglaterra. Diante da ameaça francesa de invasão de seu território, D. João decide transferir a Corte portuguesa para o Brasil.

Em 29 de novembro de 1807, a Corte seguiu para o Brasil sob proteção da Inglaterra, aportando na Bahia de Todos os Santos em 22 de janeiro de 1808. Já na Bahia, D. João tomou um conjunto de medidas, dentre as quais a mais importante foi o decreto de abertura dos portos em 28 de janeiro de 1808. Seguindo para o Rio de Janeiro em 7 de março de 1808, aí fixou residência até seu retorno a Portugal, ocorrido em 26 de abril de 1821. Com a chegada da Corte, o Rio de Janeiro foi elevado à condição de cidade-sede do Império Luso-Brasileiro, dando suporte a um complexo político-administrativo que abrigaria posteriormente a capital do Brasil independente.

À medida que a Corte organizava sua estrutura burocrática, sucessivas ações favorecendo a colônia eram tomadas, sendo a mais importante delas a elevação em 1815 do Brasil à condição de Reino Unido. Em 20 de março de 1816 ocorre a morte da rainha D. Maria I, fato que, seguindo a tradição portuguesa, conduziria a providências imediatas para a aclamação de D. João à condição de novo rei do Brasil, de Portugal e dos Algarves. Não foi o que ocorreu, contudo. D. João passou a usar o título de rei a partir da morte de sua mãe, mas a cerimônia de aclamação só aconteceria a 6 de fevereiro de 1818.

Cronistas e historiadores apontam razões nem sempre convergentes para explicar o motivo de tal adiamento. Os primeiros, e principalmente o Padre Perereca, argumentavam que o adiamento deveu-se ao fato de que o clima de tristeza pela morte da rainha D. Maria I não combinava com as pompas e a alegria das festividades de aclamação. Os historiadores acrescentam novos elementos explicativos para que a cerimônia tivesse sido adiada, referindo-se principalmente às dificuldades políticas criadas em Portugal, cujos súditos queriam ver a volta da família real para a metrópole europeia. Discute-se ainda a influência do ambiente político pouco propício para a realização da aclamação em face da Revolução de Pernambuco, que havia se desencadeado em 6 de março de 1817.

De qualquer forma, sufocada a revolução em Pernambuco e decorrido o luto pela morte da mãe, a aclamação foi finalmente realizada. As cerimônias de

aclamação do rei configuraram-se como uma grande oportunidade para que a monarquia bragantina ampliasse a exibição de seu poderio e grandeza, num momento em que encontrava dificuldades internas para manter as colônias sob seu domínio político e econômico.

Os rituais e as festas cívicas não eram novidade no Brasil, e ocorreram durante quase todo o período colonial. Os festejos eram realizados em Portugal, mas não deixavam de ter sua versão alegre e barulhenta no Brasil. Porém, era a primeira vez que a cerimônia de aclamação de um rei, o maior dos atos simbólicos da monarquia, era realizada no Brasil. Tratava-se de um momento ímpar para a construção de um capital simbólico fundamental, posteriormente aproveitado pelo Estado brasileiro a partir da Independência, para a criação de uma peculiar tradição monárquica, adaptada aos costumes dos trópicos.

As festividades ocorridas no Rio de Janeiro, sede do aparato de Estado português naquele momento, ganharam, como era natural, a dimensão de um espetáculo que se assemelhava às pompas das grandes celebrações reais portuguesas. A vinda recente de artistas da missão francesa constituiu-se numa feliz coincidência que permitiu o engajamento de Debret, Grandjean de Montigny, Auguste-Marie Taunay e outros membros da missão francesa na construção dos monumentos comemorativos. Um templo consagrado à Minerva com 17,6 metros de altura e 63,8 metros de fachada foi construído à beira do cais. Mais para o centro do largo foi construído um arco do triunfo, com 13,2 metros de altura e 15,4 metros de largura, com colunas, estátuas e alegorias de toda ordem. Um obelisco real erigia-se no centro da praça, e era também no largo do Paço que a multidão esperava pela saída do rei do interior do palácio, de onde, ostentando trajes e objetos carregados de significações simbólicas, fazia o juramento real.

Todavia, realizar o cerimonial apenas no Rio de Janeiro não assegurava tudo, principalmente tratando-se da necessidade de dominação sobre um território em permanente ameaça de desintegração, como foi o Brasil desde fins do século XVIII. Seria necessário que o soberano se deslocasse para várias partes do reino, principalmente para as regiões onde havia sérios conflitos políticos. Porém, a própria natureza da cerimônia de aclamação impossibilitava a realização

do espetáculo físico da soberania do rei, minuciosamente ritualizado, como ocorreu no Rio de Janeiro.

Não sendo isso possível, o Estado precisava acionar seus equipamentos administrativos e suas instituições para que a autoridade soberana se fizesse sentir em lugares distantes, mesmo sem a presença do rei. As celebrações regionais ganhavam muitas vezes contornos específicos, envolvendo conflitos de memória entre os significados simbólicos das celebrações reais e os diversos imaginários coletivos regionais que se criaram ao longo da dominação colonial portuguesa. Tratava-se de uma estratégia política importante para a consolidação do absolutismo monárquico sobre todo o território brasileiro.

Contudo, as ideias liberais já se faziam presentes antes mesmo da vinda da família real para o Brasil. A Inconfidência Mineira de 1789 e posteriormente a Revolução Pernambucana de 1817 foram movimentos bastante influenciados pela leitura que seus líderes faziam dos economistas e filósofos iluministas e teóricos liberais que alimentaram a Revolução Francesa e a Revolução da Independência dos Estados Unidos.

Contraditoriamente, tais ideias deram também sustentação às insatisfações dos comerciantes portugueses, que insistentemente solicitavam a volta do rei para Portugal e o seu endosso à chamada Revolução Liberal do Porto de 1820. Eles atribuíam, com argumentos liberais, a ruína de seus negócios ao fim do pacto colonial e à instauração da livre concorrência decretada por D. João desde sua vinda ao Brasil.

É neste contexto que D. João VI se vê obrigado a retornar a Portugal, deixando o príncipe D. Pedro em seu lugar no Brasil. Mas o desenvolvimento da colônia ao longo da permanência do rei impossibilitava qualquer regressão que conduzisse à volta do monopólio comercial. Ao contrário, o Brasil já havia implantado as bases para a sua Independência em relação a Portugal.

CALMON, Pedro. *O Rei do Brasil: Vida de D. João VI*. Rio de Janeiro, José Olympio, 1935.

LIMA, Manuel de Oliveira. *D. João VI no Brasil*. Rio de Janeiro, Topbooks, 1996.

NORTON, Luís. *A Corte de Portugal no Brasil: Notas, Alguns Documentos Diplomáticos e Cartas da Imperatriz Leopoldina*. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 2008.

JOSÉ CARLOS BARREIRO
Universidade Estadual Paulista

Aclamação e Coroação de Pedro I. Um contexto transatlântico conflituoso atravessou instâncias político-administrativas locais e nacionais, irrompeu na batalha das penas e dos impressos notadamente em núcleos urbanos, mobilizou elites locais e elites enobrecidas enraizadas na corte do Rio de Janeiro e aquelas a estas vinculadas, fomentou enfrentamentos e murmúrios entre africanos escravizados e libertos, açodou homens livres sustentados pela terra e os arregimentados em tropas. Nesse contexto, dois eventos da liturgia política foram capitais durante o processo de fundação do Brasil. A aclamação e a coroação, organizadas na corte do Rio de Janeiro e acontecidas em 12 de outubro e 1º de dezembro de 1822, respectivamente, postularam para si a condição de marcos históricos da nova forma de governo pactuado na monarquia constitucional. Em tese, elas deviam ser lembradas no futuro pelo súdito-cidadão.

Desde 1808, vivia-se uma mudança na percepção histórica do tempo vivido. Por exemplo, viu-se uma retomada letrada dos feitos do passado português nas *Memórias para Servir à História do Reino do Brasil* (1825), de Padre Perereca, e nos jornais da época (*Gazeta do Rio de Janeiro* e *O Patriota*). Assim, a abertura dos portos e a introdução da imprensa eram marcos emblemáticos da mesma grandeza das grandes navegações e dos descobrimentos, e o Rio de Janeiro, em franco processo de metropolitização, evocava a restauração do passado glorioso de Lisboa. Nessa percepção quanto à aceleração do tempo histórico e à ruptura no horizonte histórico, sobretudo a partir do Vintismo, a aclamação e a coroação, com uso afiado da linguagem política, afirmaram um novo governo forte, comprometido com um modelo civilizacional e afeito ao comércio – inclusive de escravizados. Tais celebrações explicitaram o novo pacto político do liberalismo constitucional, selado no novo tempo da fundação do Brasil, protagonizado por D. Pedro I, sendo a autonomia, a liberdade, a Constituição e o Império seus axiomas. Nessa chave interpretativa, o letrado José da Silva Lisboa descreveu esses acontecimentos em sua *História dos Principais Sucessos Políticos do Império do Brasil* (1826-1830), encomendada pelo imperador. Logo, a aclamação e a coroação denotavam esse novo tempo histórico antes que o Sete de Setembro se tornasse uma importante data nacional, em 1823. Em geral, nos anos de 1820, era vista como a

data nacional a aclamação do 12 de outubro (dia do aniversário de D. Pedro); além disso, José da Silva Lisboa não achou coincidência ser o mesmo mês no qual o primeiro rei português firmou o juramento da visão de Cristo nos campos de Ourique, prometendo-lhe um império. O Sete de Setembro ficava em segundo plano, embora celebrasse a Independência e saudasse D. Pedro como herói. Já a celebração da data da Independência da Bahia, o Dois de Julho de 1823, circunscrevia-se a esta província. A aclamação e a coroação perderam sua importância com a abdicação em 1831.

Na Corte, desde 1808 saudava-se, publicamente e com regularidade, a monarquia com a até então inédita presença da família real (datas da realeza, desembarque dela e de D. Leopoldina, aclamação de D. João VI etc.). A aclamação e a coroação inscreveram-se numa prática recente da liturgia real; porém evocavam uma longa tradição colonial de reconhecimento da autoridade real que, ao menos, deveria parecer consensual, possuindo efeitos políticos internos e externos. A aclamação de D. Pedro enviou um recado diplomático às “nações amigas” com relação à busca do Brasil por reconhecimento internacional, o que contrariava a conservadora Santa Aliança. Na Corte, a aclamação foi motivo de disputa pela definição dos participantes e quanto à natureza do pacto tratado. O jornal *O Espelho* destacou o discurso do presidente do Senado da Câmara do Rio, José Clemente Pereira, sobre o vínculo constitucional fixado entre D. Pedro e o Brasil vetorizado pela adesão das câmaras. O imperador constitucional, a seu ver, governaria com o parlamento. *O Espelho* reconheceu como cidadão quem participava do círculo do governo joanino: o procurador das províncias, o membro das câmaras e juntas governativas. A *Gazeta do Rio de Janeiro* enfatizou o elo entre a pátria e os Bragança, fazendo crer que a adesão do povo era espontânea. Ela enalteceu a ruptura entre Brasil e Portugal no império português, acusando as Cortes Vintistas de despotismo. Para o *Correio do Rio de Janeiro*, o ato constitucional da aclamação se basearia mais na soberania popular e menos na adesão, como defendiam a *Gazeta* e *O Espelho*. Aí, a aclamação envolveu o povo formado pelo Senado da Câmara do Rio de Janeiro, pelos procuradores das câmaras, pelas corporações, pelos militares, pelas tropas e pelos cidadãos de todas as classes. Além dos periódicos, as *Relações de Festa* detalhavam a perfor-

mance cívica dessas celebrações. A aclamação também foi realizada em várias partes do Brasil, organizada pelas câmaras e autoridades locais e militares, a fim de instituir a adesão da localidade ao monarca constitucional, significando que aderiam ao Brasil – como corpo político autônomo. A documentação das *Relações* da aclamação tiradas nas localidades foram, via de regra, enviadas à Corte e publicadas na imprensa com as listas de seus signatários. Esses gestos de alto teor simbólico serviam também para as elites locais, regionais e radicadas na Corte negociarem os termos desse contrato social, engendrando uma espécie de consenso político de governabilidade. Isso dava uma dimensão patriótica e ampliada à aclamação.

Na Corte, no Campo de Santana, a aclamação envolveu o cortejo público com D. Pedro e a família real. Eles atravessaram os arcos do triunfo, erguidos numa esmerada arte efêmera construída para a ocasião, ladeada por balcões atapetados. Eram saudados pelas tropas e gentes marcadamente diversas da Corte, com vivas, *Te Deum*, fogos, descargas de canhões. À noite, houve mais fogos, suntuosas iluminações, música, bailes. Na varanda erguida em madeira no Campo de Santana, D. Pedro aceitou o título de Defensor Perpétuo do Brasil e Imperador. O pintor de história Debret, que ilustrou outros eventos políticos importantes, deteve-se no momento da aclamação, quando os vivas e o aceite de D. Pedro selaram o pacto entre ele, o Brasil e seu povo. Pintado por mais de um artista e, em geral, despachado da Corte, o retrato de D. Pedro – que representava o monarca na localidade – encarnou, pelo Brasil afora, a presença do monarca na aclamação. Assim, a imagem do imperador, difundida desde seu casamento, propagou-se intensamente e de forma imbricada à autonomia do Brasil e à monarquia constitucional.

A coroação mobilizou autoridades da Corte, entre elas José Bonifácio de Andrada e Silva. Aliou elementos inéditos em suas ordens discursivas: a imaginária napoleônica (o herói militar, por exemplo) e a tropical (recorde-se as representações da América, a murça de plumas de papo de tucano que cobriu e ornamentou o luxuoso poncho verde bordado em ouro do monarca ou as salas da Quinta da Boa Vista pintadas de verde e amarelo), com o Livro I do Pontifical Romano, que regrou o cerimonial – como era costume em várias realezas europeias, mas não na portuguesa.

Na Capela Real, D. Pedro foi ungido e coroado, o que inaugurou um modo de entronizar o imperador no Brasil. Dessa forma, a coroação rompeu com a tradição da dinastia brigantina.

A aclamação e a coroação dramatizavam, assim, a vida coletiva, por encenar o momento de fundação da própria coletividade, dramatizando também sua origem e desejando sua perenidade. A pedagogia dessas celebrações visou, ainda, moralizar o súdito ao regrar os costumes, amenizando-os, por meio de uma linguagem de signos e gestos a ser lembrada. Ao longo dos séculos XIX e XX, a documentação escrita dessas celebrações foi sendo relegada a um segundo plano por várias razões (por exemplo, a detração moral de D. Pedro), sobretudo se cotejada com as imagens feitas por Debret, difundidas principalmente com a publicação de sua *Viagem Pitoresca e Histórica ao Brasil*, e com a aquisição e exposição de suas imagens pelo colecionador Raymundo Ottoni de Castro Maya, nos anos 1940. Do notável material iconográfico levantado pelo colecionador Stanislaw Herstal, a iconografia política das celebrações “brasileiras” feitas por Debret destaca-se pela longevidade. Desta produção de Debret nasceu, segundo Elaine Dias, uma imagética da monarquia tropical no Brasil, consolidada e reinventada na figura de D. Pedro II.

DIAS, E. C. *Debret, Pintura de História e as Ilustrações de Corte*. Campinas, Universidade Estadual de Campinas, 2001 (Dissertação de Mestrado).

KRAAY, H. “A Invenção do Sete de Setembro, 1822-1831”. *Almanack Brasileiro*, n. 11, pp. 52-61, maio 2010.

SOUZA, Iara L. C. *Pátria Coroada. O Brasil como Corpo Político Autônomo*. São Paulo, Editora Unesp, 1999.

IARA LIS SCHIAVINATTO
Universidade Estadual de Campinas

ADAMS, John Quincy. Nasceu em 11 de julho de 1767 em Braintree (atual Quincy), Massachusetts. Foi filho do ex-presidente John Adams, que serviu no Congresso Continental e ajudou a redigir a Declaração de Independência.

Dos dez aos dezessete anos de idade, acompanhou seu pai pela Europa, o qual serviu ao país como enviado especial do governo revolucionário americano, morando em Paris, Amsterdã e São Petersburgo. Chegou a estudar na Universidade de Leiden por cerca de um ano, mas deixou os estudos quando recebeu um convite para servir como secretário e tradutor de

Francis Dana, enviado como emissário a São Petersburgo de 1781 a 1783. Neste ano, John Quincy Adams retornou a Paris e serviu como secretário de seu pai, que negociava naquele momento um tratado de paz que encerrou a Guerra Revolucionária Americana.

Em 1785, voltou para casa e concluiu seus estudos na Harvard College, onde se formou dois anos depois. Durante este período, John Quincy começou a escrever um diário, e o manteve de 1779 até 1848, ano em que morreu. Foi admitido na ordem dos advogados em 1790 e exerceu advocacia em Boston, inclusive em defesa de negros que buscavam a liberdade.

Em 1794, foi nomeado pelo presidente George Washington como ministro na Holanda, onde serviu até 1797. Nesse período, reencontrou a mulher com quem se casaria, Louisa Catherine Johnson, filha de um comerciante americano que vivia no exterior. Adams conhecera Louisa na França quando tinha doze anos.

Após ser ministro na Prússia de 1797 a 1801, Adams voltou para casa e venceu a eleição para a Legislatura de Massachusetts. Em 1803, a Legislatura o nomeou para o Senado dos Estados Unidos e, como senador, apoiou Thomas Jefferson na Compra da Louisiana, um dos únicos dois federalistas a fazê-lo, e também endossou outros projetos democrático-republicanos, incluindo o *Embargo Act of 1807*. Como reprimenda por parte dos federalistas da legislatura de Massachusetts, estes recusaram indicá-lo novamente ao Senado, e assim Adams renunciou imediatamente ao cargo e ao seu partido, filiando-se então ao Partido Republicano Democrático.

Em 1809, o presidente James Madison o nomeou primeiro-ministro dos Estados Unidos na Rússia e posteriormente foi designado para chefiar a delegação que negociou o *Treaty of Ghent*, acordo de paz que encerrou a Guerra de 1812. Após esse feito, Quincy Adams foi designado para ministro na Inglaterra, por um período de dois anos.

Com a eleição de James Monroe em 1817 para a presidência, Adams voltou para os Estados Unidos para servir como secretário de Estado. Nesse período desempenhou um papel importante na formulação da Doutrina Monroe, negociou o Tratado de Adams-Onís com a Espanha, que estendeu as fronteiras dos EUA ao Oceano Pacífico e cedeu a Flórida aos Estados Unidos. Manteve-se no cargo por oito anos, até que

em 1824 concorreu e venceu a eleição para a presidência do país, tornando-se o 6º presidente dos Estados Unidos, e vivenciando um mandato conturbado e com poucas ações concretizadas devido à falta de apoio do Congresso, que também bloqueou muitas de suas iniciativas estrangeiras.

Após a presidência, Adams continuou ativo politicamente, completando nove mandatos consecutivos na Câmara dos Representantes, o que acabou lhe rendendo o apelido de “Velho Eloquente” por causa de seus discursos extraordinários em oposição à escravidão. Ele foi fundamental para acabar com a “regra da mordaza”, que proibia o debate sobre a escravidão na Câmara dos Deputados, e também continuou a defender melhorias internas para o país. Historicamente, Adams ganhou mais elogios por sua longa carreira no Congresso do que por sua presidência.

No que tange às suas relações com o Brasil, em seus diários, no período em que atuou como secretário de Estado do presidente Monroe, podemos notar que Adams, ao receber o diplomata José Silvestre Rebello – que foi aos Estados Unidos em 1824 em busca do reconhecimento primeiramente de si, como diplomata representante do Brasil, e logo do reconhecimento da Independência do Brasil por parte daquele país –, tratou o pedido junto ao presidente Monroe com bastante prudência, já que o Brasil ainda travava disputas contra Portugal para assegurar o novo status; além do mais, diferentemente dos demais países latino-americanos o Brasil continuaria sendo regido por princípios monárquicos. No entanto, Quincy Adams afirmou que, em conversa com Monroe, ficou determinado que seria inevitável que em breve os Estados Unidos tomassem uma posição diante da Independência em curso.

Assim, vemos que primeiro houve uma ponderação sobre reconhecer Rebello como diplomata e representante do Brasil; por fim, foi admitido como tal, o que indiretamente fez os Estados Unidos reconhecerem a Independência do Brasil. No entanto, Adams pediu que fossem enviados documentos traduzidos que comprovassem a Independência e a Carta Constitucional brasileira, para que assim uma decisão, de fato, pudesse ser tomada com relação ao reconhecimento do Brasil como independente de Portugal. Rebello atendeu aos pedidos, e os Estados Unidos foram o primeiro país a reconhecer

a Independência do Brasil, em 26 de maio de 1824. Posteriormente, em 1825, Rebello buscou apoio de Adams como presidente, fundamentado pela Doutrina Monroe, propondo que o país se posicionasse a favor do Brasil, se opondo formalmente a qualquer tentativa de retomada do território por Portugal. Chegou a sugerir que uma aliança entre os países da América Latina fosse criada junto com os Estados Unidos em prol dessa proteção, contra a retomada de ex-territórios por países colonizadores. No entanto, Quincy Adams ignorou as cartas de Rebello, até que finalmente seu secretário de Estado, Henry Clay respondeu afirmando que o atual governo dos Estados Unidos continuava a seguir as premissas da Doutrina Monroe estabelecidas anteriormente, dando um ponto final à tentativa de Rebello de buscar uma aliança mais robusta com os Estados Unidos que ajudasse o Brasil a se manter independente.

ADAMS, John Quincy. *John Quincy Adams Digital Diary*. Massachusetts Historical Society. Vol. 35, 6.4.1824 (masshist.org/publications/jqadiaries).

HOGAN, Margaret A. “John Quincy Adams: Life in Brief”. University of Virginia, Miller Center, s.d. (millercenter.org/president/jqadams/life-in-brief).

ROBERTSON, W. S. “South America and the Monroe Doctrine, 1824-1828”. *Political Science Quarterly*, vol. 30, n. 1, pp. 82-105, 1915.

CARLA VIVIANE PAULINO
Universidade de São Paulo

África. Já no século XVII, as relações entre a África e Brasil tinham assumido contornos que ultrapassavam a dimensão puramente comercial do odioso tráfico de africanos escravizados. O Brasil foi, como se sabe, o destino final de quase a metade dos africanos vitimados pelo tráfico atlântico. Mas em torno do infame comércio surgiu também um complexo quadro de relações sociais e culturais com o continente africano, sobretudo com a Costa da Mina, Angola, Congo e Moçambique. Nesses “fluxos e refluxos”, expressão cunhada por Pierre Verger, o oceano Atlântico funcionou mais como uma via de contatos – um “lago”, na definição de Alberto da Costa e Silva – do que uma intransponível barreira geográfica.

Seja de Salvador, Recife ou Rio de Janeiro, os contatos bilaterais através do Atlântico se estendiam desde a circulação de pessoas livres e escravizadas às ideias e práticas religiosas. Do lado africano, influenciavam vários elementos da vida cultural, social e

religiosa, desde o português falado em Luanda à arquitetura de cidades costeiras da costa da Mina. Várias vezes, particularmente no século XVII, soldados recrutados do Brasil serviram em terras africanas em nome do poder português. Tais laços, vale ressaltar, eram recíprocos. Numa ativa diplomacia comercial e cultural que se inicia já no século XVII, reinos africanos encaminharam embaixadores e enviados para o Brasil, culminando com o reconhecimento da Independência do Brasil pelo rei do Benin em 1824.

É nesse quadro que devem ser entendidas as repercussões da Independência do Brasil em territórios costeiros controlados por Portugal em Cabo Verde, Moçambique e Angola. Se escaramuças e sedições, reais e imaginárias, se verificaram um pouco por toda a parte, o auge se deu nas cidades angolanas de Luanda e Benguela, como resultado dos laços particularmente estreitos que as uniam ao Brasil. Os impactos, diga-se de passagem, já tinham se verificado quando da revolução de Pernambuco de 1817, que semeou receios de instabilidade política em Luanda. Tais receios eram gerados não só pela possível simpatia de membros da elite local com a causa anticolonial pernambucana, mas também por causa da presença de revoltosos entre os exilados políticos que chegavam do Brasil.

A instabilidade política só veio com força, no entanto, alguns anos mais tarde, quando o movimento pela Independência ganhou corpo no Brasil e angariou simpatizantes em Luanda e Benguela. As repercussões nas cidades costeiras angolanas foram quase imediatas, pois as notícias de conflitos e tensões políticas no Brasil eram conhecidas em Angola graças à circulação de periódicos de Salvador e, principalmente, do Rio de Janeiro. Jornais brasileiros eram avidamente lidos por membros das elites costeiras angolanas, muitos dos quais tinham nascido no Brasil ou lá tinham família ou sido educados.

Tais simpatias, curiosamente, eram em parte gestadas pelo status que o Brasil tinha adquirido ainda antes da Independência formal de Portugal em 1822. Desde a chegada da família real ao Brasil, em 1808, boa parte do aparato estatal e jurídico lusitano tinha sido transferido para o Brasil. Disputas jurídicas e litígios comerciais eram julgados no Brasil, não mais em Portugal. O mesmo valia para recursos e pedidos de promoções de cargo nas carreiras da administração

militar e civil. A elevação do Brasil a reino, unido a Portugal, em 1815, realçou ainda mais os laços com Angola, ao mesmo tempo que enfraqueceu a influência lusitana nos enclaves costeiros de Luanda e Benguela.

Em Luanda, as disputas políticas em torno da Independência do Brasil acabaram por obrigar Portugal a enviar centenas de soldados para restaurar a ordem na cidade. Reconhecimento explícito de que as simpatias pela causa brasileira faziam Portugal se sentir vulnerável, o envio do chamado “batalhão expedicionário” teria sido influenciado pelo luandense Manuel Patrício Corrêa de Castro, um dos três deputados angolanos enviados às Cortes de Lisboa em 1822. Em Benguela, no entanto, onde os simpatizantes da Independência do Brasil chegaram ao ponto de controlar uma junta governativa instaurada depois da revolução do Porto, o secessionismo levou a conflitos de ruas, prisões, assim como ao envio de petições pedindo apoio ao governo brasileiro.

No final das contas, a ideia de que Angola poderia se tornar uma província ultramarina do Brasil independente conferiu dimensão política às fortes relações sociais, culturais e econômicas que já existiam desde o século XVII. Embora o secessionismo angolano tenha fracassado, a vida política brasileira, sobretudo no conturbado período regencial, continuaria a exercer forte influência em Luanda e Benguela. Para as elites costeiras dessas cidades, a ideia de uma possível adesão ao Brasil servia como contraponto ao gradual endurecimento do colonialismo português após a Independência do Brasil, em 1822, e, sobretudo, após o fim do tráfico transatlântico de africanos escravizados.

GUIZELIN, G. *Dois Cônsules de sua Majestade Imperial em Luanda: Relações Brasil-Angola, de Ruy Germack Possolo a Saturnino de Souza e Oliveira (1822-1861)*. São Paulo, Edusp, no prelo.

_____. “Província (de) um Grande Partido Brasileiro, e mui Pequeno o Europeu: A Repercussão da Independência do Brasil em Angola (1822-1825)”. *Afro-Ásia*, 2015.

RODRIGUES, J. H. *Brasil e África: Outro Horizonte*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1961.

ROQUINALDO FERREIRA
Universidade da Pensilvânia

AGOSTINI, Angelo. O italiano Angelo Agostini, segundo suas próprias palavras, estava “no Brasil desde 1859” (*Revista Ilustrada*, n. 1, p. 2, 1876). Seu nascimento foi em 8 de abril, mas há muitas lacunas em

sua biografia, inclusive com relação ao ano de seu nascimento, entre 1840 e 1843, assim como da sua cidade natal, que seria Vercelli, na região do Piemonte, norte da Itália, ou Fermo, no centro do país. Era filho dos músicos Antonio Agostini (?-?) e Rachel Agostini de Almeida (?-1874), tendo o pai falecido ainda durante sua infância. Viúva, a mãe, que era cantora lírica, teria se transferido para Paris, onde Agostini teria realizado estudos na área de belas artes. Entre as diversas incertezas acerca de sua biografia estão os motivos de sua vinda para o Brasil. A vinda poderia ser decorrência tanto da profissão da mãe, com temporadas líricas no Brasil, quanto pelo casamento desta com o jornalista português Antônio Pedro Marques de Almeida (?-1886), que vivia no Brasil. Este último teria sido responsável por apresentar o enteado ao meio jornalístico brasileiro. Agostini foi pintor e professor, mas o sucesso e reconhecimento vieram por sua atuação na imprensa ilustrada. Desenhou nos dois primeiros periódicos ilustrados humorísticos da cidade de São Paulo: *Diabo Coxo* (1864-1865) e *Cabrião* (1866-1867), mas sua carreira consolidou-se no Rio de Janeiro. Ali começou em *O Arlequim* (1867-1868) e continuou na *Vida Fluminense* (1868-1876), na qual publicou *As Aventuras de Nhô-Quim* (1869), as quais, juntamente com *As Aventuras de Zé Caipora* (1883), são consideradas precursoras das histórias em quadrinhos no Brasil. Em 1872 passaria pelo *O Mosquito* (1869-1877), periódico no qual suas críticas à aproximação do clero e o Estado alcançaram tom bastante elevado através da denominada “Questão Religiosa”. Foi sócio proprietário da publicação, com a qual romperia no final de 1875. Em 1876, iniciaria seu mais longo projeto gráfico: a *Revista Ilustrada* (1876-1898), destacada por seu papel em prol da causa abolicionista no Brasil. A construção da imagem de Agostini como abolicionista foi sustentada por nomes como o de Joaquim Nabuco (1849-1910), que o denominou “Poeta do Lápis” e criador da “Bíblia Abolicionista”. Agostini também foi um crítico do Império brasileiro, tendo satirizado D. Pedro II e vários de seus ministros na *Revista Ilustrada*.

No ano da abolição, 1888, Agostini se naturalizou brasileiro. Neste mesmo ano se divorciaria de Maria José Palha, com quem tinha uma filha, Laura Agostini Alvim, e partiria para a Europa com sua ex-aluna, a artista Abigail de Andrade (1864-18?). Com Abigail,

que era filha de fazendeiros de café da região de Vasouras, RJ, teve dois filhos: Angelina Agostini (1888-1973), que nasceu ainda no Brasil, e um menino que faleceria um pouco antes da mãe, em Paris. Agostini retornou ao Brasil em 1894 com sua filha Angelina, já não mais para a *Revista Ilustrada*, esta tinha sido vendida para Luís de Andrade (1849-?). No ano seguinte fundou seu último empreendimento pessoal, o *Don Quixote* (1895-1903). Este periódico passou por diversas interrupções na publicação, além de ter enfrentado muitas críticas de grupos republicanos jacobinos. Desde seu retorno ao Brasil até 1909, Agostini expôs pinturas em quase todas as Exposições Gerais da Escola de Belas Artes. Após o final do *Don Quixote* colaborou em *O Malho* (1902-1954) e na publicação infantil *O Tico-Tico* (1905-1959). Faleceu, de causas naturais, em 23 de janeiro de 1910, na cidade do Rio de Janeiro.

BALABAN, Marcelo. *Poeta do Lápis. Sátira e Política na Trajetória de Angelo Agostini no Brasil Imperial (1864-1888)*. São Paulo, Editora da Unicamp, 2009.

LUSTOSA, Isabel. *Agostini. Obra, Paixão e Arte do Italiano que Desenhou o Brasil (1843-1910)*. Rio de Janeiro, Fundação Casa de Rui Barbosa, 2014.

MAGNO, Luciano. *História da Caricatura Brasileira. Os Precursores e a Consolidação da Caricatura no Brasil*. Rio de Janeiro, Edições Gala de Arte, 2012.

ROSANGELA DE JESUS SILVA
Universidade Federal da Integração Latino-Americana

Agricultura. Rudimentar – este o adjetivo que, a partir especialmente das últimas décadas do século XVIII, começou a ser associado à agricultura praticada no Brasil. Em lugar da tosca e grosseira economia rural dos primitivos inquilinos do Brasil, Frei Veloso propunha o que a sábia e iluminada Europa usava nas suas lavouras. De fato, os sistemas agrários – isto é, a forma de exploração dos espaços agrários –, as técnicas empregadas na agricultura brasileira até a década de 1830 não diferiam de modo substantivo das que foram adotadas nos três séculos anteriores.

Deve-se estabelecer a distinção entre a atividade agrícola voltada para a produção de gêneros destinados principalmente ao mercado – externo ou interno – e aquela cujo propósito fundamental era atender ao consumo familiar.

Em 1807, os dois gêneros mais importantes da pauta de exportações do Brasil eram algodão e açúcar;

Tabela 1. Volume e valor das exportações brasileiras dos principais gêneros agrícolas em 1807.

	Açúcar		Café		Tabaco	
	Arrobas	Valor em réis	Arrobas	Valor em réis	Arrobas	Valor em réis
Rio de Janeiro	695.401	1.307.120.000	102.542	410.168.000		
Bahia	953.377	1.685.711.500			306.069	397.889.700
Pernambuco	474.563	1.059.420.350				
Subtotal	2.123.341	4.052.251.850	102.542	410.168.000	306.069	397.889.700

	Algodão		Arroz		Cacau	
	Arrobas	Valor em réis	Arrobas	Valor em réis	Arrobas	Valor em réis
Pernambuco	290.103	2.228.759.040				
Bahia	96.616	649.262.880				
Maranhão	211.987	1.424.552.640	328.013	296.064.300		
Pará	10.685	68.384.000	66.663	59.996.700	144.974	333.440.200
Ceará	11.892	91.330.560				
Subtotal	621.283	4.462.289.120	394.676	356.061.000	144.974	333.440.200

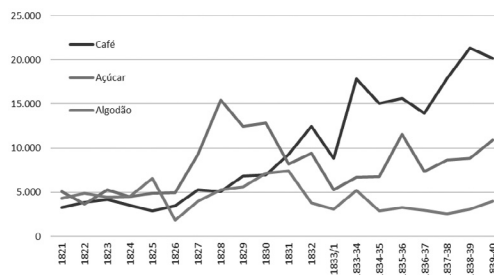
Fonte: Balanças de Comércio. Observação: ao total exportado (13.927.799.336 réis) foram excluídos 1.390.936.766 réis correspondentes à exportação de ouro

mas café, tabaco, arroz e cacau também se destacavam (Tabela 1). Estes produtos foram responsáveis pelo ingresso de 10 012 099 870 réis, isto é, 72% do total das exportações nesse ano. Excluindo-se as remessas de ouro, o percentual alcança 80%.

A primeira década após a Independência assistiu o café ultrapassar o açúcar e o algodão como produtos mais importantes da balança comercial brasileira, posição que não só se manteria como seria aprofundada nas décadas seguintes (Gráfico 1). No início da década de 1820 a produção total de café já superava as 13 500 toneladas, e dez anos depois o total chegava a mais de 67 mil toneladas, o que indicava um conjunto de novas estratégias levadas a efeito para extrair mais trabalho dos escravos.

Deve-se observar que este notável crescimento da produção cafeeira se deu a despeito da forte corrosão do mil-réis frente à libra esterlina, cujo início coincide com o regresso de D. João VI a Portugal em 1821. A média histórica da taxa de câmbio de cerca de 3 550 réis por libra esterlina desfez-se nesse momento. O valor da moeda do Brasil entre 1821 e 1826 oscilou de 4 630 a 5 000 réis por libra esterlina, iniciando a partir de então uma trajetória ascendente, atingindo 6 803 réis em 1827 e espetaculares 10 494 réis por libra em 1830. Obviamente essa queda do poder de compra da moeda nacional teve impactos diferentes para os

Gráfico 1. Principais produtos de exportação do Brasil, 1821-1840, em contos de réis.



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, *Anuário Estatístico do Brasil*, vol. 5, 1939-1940, pp. 1374-1375. Observação: até 1832 os dados referem-se aos anos iniciados em 1º de janeiro e terminados em 31 de dezembro; os dados de 1833/1 compreendem apenas o movimento do primeiro semestre; entre 1833-1834 e 1839-1840 os dados correspondem aos do ano financeiro iniciado em 1º de julho e terminado em 30 de junho do ano seguinte.

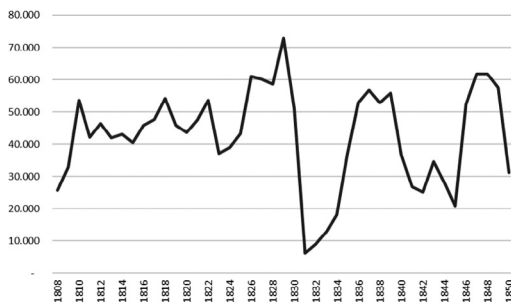
diferentes grupos sociais. Os exportadores de gêneros agrícolas, por exemplo, mesmo numa conjuntura de baixa internacional de preços, recebiam mais em moeda corrente nacional já que recebiam em moeda estrangeira o valor das exportações.

Ao lado da produção destinada à exportação deve ser considerada a produção de gêneros alimentícios destinados ao mercado consumidor interno, tais como a mandioca, o milho e o feijão, basilares na dieta alimentar em todo o território nacional. Quanto ao

milho e ao feijão, a área de maior produção era Minas Gerais, em razão de sua maior população no conjunto das capitanias (depois províncias). Mas, enquanto a cafeicultura beneficiou-se de novos mecanismos de administração do trabalho escravo, o caráter rudimentar das lavouras voltadas para o abastecimento interno seria uma marca que permaneceria por muito tempo, em especial o sistema de queima das matas para expansão da área cultivada. A razão residia no esgotamento dos solos após um determinado período. Na década de 1820, a sementeira de milho rendia ordinariamente acima de oitenta grãos por um, e em lugares de mato virgem podia chegar a quinhentos por um. Já o rendimento do feijão rondava os sessenta grãos por semente. Tais rendimentos mantiveram-se os mesmos pelo menos até o final do século XIX.

Fosse para exportação, fosse para o abastecimento interno, a grande lavoura tinha como elemento central o trabalho escravo. Ainda que o tráfico transatlântico de escravos estivesse formalmente proibido em 1831, o número de africanos desembarcados em solo brasileiro, após uma forte redução, prosseguiu como antes até sua extinção definitiva em 1850 (Gráfico 2).

Gráfico 2. Escravos desembarcados nos portos brasileiros, 1808-1850.



Fonte: slavevoyages.org

Ao lado da grande propriedade escravista havia um grande número de pequenas unidades de produção caracterizadas pela policultura e o autoconsumo e tendo a família como célula agrícola fundamental. Esta economia camponesa assentava-se sobre um baixo nível técnico – enxadas e foices e técnicas igualmente rudimentares e degradadoras do meio ambiente – e era absolutamente sujeita aos caprichos meteorológicos; mas sua lógica de funcionamento lhe

garantia uma extrema resistência a fatores adversos e desestruturantes. Em razão das próprias limitações impostas pelo caráter de sua produção, a reprodução desse tipo de economia – que se confundia com a reprodução das famílias – exigia do mesmo modo terras novas, localizadas nas fronteiras agrícolas, continuamente em expansão, para além de qualquer proibição ou incentivo governamental. Em Minas Gerais, por exemplo, a disponibilidade de uma enorme fronteira permitiu que o processo de ocupação se prolongasse até a primeira metade do século XX.

AZEVEDO, D. de. *O Fazendeiro do Brasil: Manuais Agrícolas no Brasil Colonial em Finais do Século XVIII*. São Paulo, Universidade de São Paulo, 2018 (Dissertação de Mestrado).

CARRARA, A. A. *Minas e Currais: Produção Rural e Mercado Interno de Minas Gerais, 1674-1807*. Juiz de Fora, Editora da UFJF, 2007.

MARQUESE, R. de B. “Visualidade e Administração do Trabalho Escravo nas Fazendas de Café e Engenhos de Açúcar de Brasil e Cuba, c. 1840-1880”. *Estudos Históricos*, vol. 32, n. 66, pp. 143-170, 2019.

ANGELO ALVES CARRARA
Universidade Federal de Juiz de Fora

AGUIAR E SÁ, Manuel Ferreira da Câmara Bittencourt (Intendente Câmara). Ficou conhecido pela historiografia como o Intendente Câmara, em virtude do cargo exercido no distrito Diamantino. Nasceu em Itacambira, na área diamantina, capitania de Minas Gerais, por volta de 1764, e faleceu na Bahia em 1835. Filho do tenente Bernardino Rodrigues Cardoso e de Francisca Antônia Xavier de Bittencourt e Sá, seu irmão José de Sá Bittencourt e Acioli, também mineralogista, foi implicado na Inconfidência Mineira. Formou-se em Leis e Filosofia Natural na Universidade de Coimbra (1787), e integrou a Academia Real das Ciências de Lisboa (1789). Ligou-se ao ideário e às práticas reformistas da Ilustração portuguesa de fins do século XVIII, em especial aos esforços do ministro da Coroa Rodrigo de Souza Coutinho, da razão e da ciência como meio de modernização política, administrativa e econômica e, em especial, da gestão da política colonial voltada para a exploração do mundo natural. Naquele contexto, não se diferenciavam o estudioso e o homem público, orientado pelo pragmatismo e o utilitarismo. Como mineralogista, liderou expedição de estudos de dez anos sobre as minas e sua indústria pela Europa – da qual participou o colega de Coimbra José Bonifácio de Andra-

da – e se tornou consultor do governo em Assuntos de Minas e Metalurgia. A necessidade de recuperar a mineração na América portuguesa e o plano de Souza Coutinho de fundação de um Império luso-americano com sede no Brasil fizeram dele o único nascido na América a ocupar a Intendência-Geral das Minas e dos Diamantes na capitania (1807). Então, remodelou a administração diamantina, com independência em relação aos poderes civis e militares, e implantou a produção de ferro na colônia, inclusive criando a pioneira fábrica do Pilar (1814). Foi desembargador da Casa de Suplicação, desembargador ordinário (1816), e obteve várias comendas. Com a Revolução do Porto, aderiu ao constitucionalismo moderado, mas entrou em conflito com o governo provisório que considerou submisso às Cortes, demitiu-se da Intendência e defendeu a autoridade de D. Pedro, secundado por seu irmão José de Sá Bittencourt e Acioli, também mineralogista, e seu sobrinho José de Sá Bittencourt e Câmara, grande fazendeiro escravista na vila de Caeté. Elegeu-se representante de Minas no Conselho Geral de Procuradores das Províncias e, com as tendências recolonizadoras de Lisboa, apoiou a Independência sob a liderança do príncipe e se elegeu para a Assembleia Constituinte de 1823, recusou ser conselheiro de Estado e se fez senador por Minas. Em sua vida política tratou sobretudo do patrimônio mineral e vegetal do país. Em 1830 foi para a Bahia e fundou e presidiu a Sociedade de Agricultura, Indústria e Comércio até seu falecimento. Seu sobrinho José de Sá Bittencourt, grande potentado escravista de Caeté, foi líder da Seção de 1833, tida por Caramuru.

FIGUEIRÓA, S. F. de M. “Um ‘Pensionário Fiel de Sua Majestade’: Manuel Ferreira da Câmara, 1764-1835”. In: ARANGO, Diana Soto et al. (org.). *Científicos Criollos e Ilustración*. Madrid, Doce Calles/Colcinencias/Rudecolombia, 1999.

MENDONÇA, M. C. de. *O Intendente Câmara: Manuel Ferreira da Câmara Bittencourt e Sá, Intendente Geral das Minas e dos Diamantes. 1764-1835*. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1958.

VARELA, A. G. “A Atuação do Naturalista e Homem Público Manuel Ferreira da Câmara na Política Siderúrgica do Governo Joanino (1808-1822)”. In: MARTINS, Ismênia & MOTTA, Márcia (org.). *1808: A Corte no Brasil*. Niterói, Editora da UFF, 2010.

WLAMIR SILVA

Universidade Federal de São João del-Rei

Alagoas. Alagoas tornou-se capitania em 1817. Até então, seu território fazia parte da capitania de Pernambuco, que era responsável por seu governo

e a administração da justiça coloniais. Identificada como parte sul de Pernambuco, Alagoas passou a desfrutar de alguma autonomia política e jurídica com a sua elevação a comarca em 1711, sendo a vila das Alagoas, atual cidade de Marechal Deodoro, seu principal centro. O seu território, tal como passou a ser conhecido na época da Independência, teve a formação marcada pela instalação de engenhos de açúcar, fazendas de gado, aldeias indígenas e o agrupamento de mocambos mais longo do período colonial, o de Palmares.

Ao longo do período colonial, com a criação dos povoados portugueses, ladeados de aldeias missionárias, foram instalados engenhos de açúcar que, no entanto, não constituíram o esteio da economia local. Como alguns estudos recentes apontam, o sul de Pernambuco passou um bom tempo como fornecedor de uma diversidade de produtos voltados para o abastecimento de Olinda, tais como carne, tabaco, farinha e peixe. A produtividade dos engenhos era baixa quando comparada aos do restante da capitania. O açúcar apenas passou a ganhar espaço maior na pauta produtiva após a expulsão dos holandeses, em 1654, com a recuperação dos engenhos e a construção de muitos outros.

Moradores da vila das Alagoas se articularam para a criação de uma comarca, argumentando que os ouvidores de Pernambuco lhes davam pouca atenção. Além disso, teria havido um crescimento populacional significativo na localidade, estimulada pela chegada de rebeldes e amotinados, principalmente os da Guerra dos Mascates (1709-1711). Assim, em 1711 foi criada a comarca de Alagoas com a sede na vila de mesmo nome. Pesquisas sobre esse processo demonstram que o governo e os ouvidores de Pernambuco passaram a interferir menos nas dinâmicas política e administrativa das Alagoas, levando a certo grau de autonomia da região. A Câmara instalada passou a ter uma aproximação maior com as políticas régias e um distanciamento das autoridades sediadas em Olinda.

A comarca das Alagoas passa o século XVIII e adentra o XIX experimentando certa autonomia administrativa e jurídica em relação a Pernambuco, um aumento da produção de açúcar e o consequente avanço dos engenhos sobre matas e terras de aldeamentos indígenas. Até esse período, parte significativa do território da comarca, principalmente o litoral, era

constituído de mata atlântica rica em madeiras nobres apropriadas para a construção naval. Por isso foi criado um regimento em 1799 para regular a retirada de madeiras, restringindo o acesso às matas aos interesses da Coroa e dos senhores de engenho vizinhos.

No início do Oitocentos, a produção açucareira da comarca se concentrava na vila de Porto Calvo, localizada na Zona da Mata Norte, enquanto outras regiões produziam algodão e víveres. A comercialização desses produtos se dava majoritariamente através da praça do Recife, mesmo com os bons portos naturais existentes na vila das Alagoas e na de Maceió, o que demonstra a manutenção de certa dependência econômica de Pernambuco. Em 1810, Alagoas contava com 89 589 habitantes e, em 1819, com cerca de 140 mil pessoas. O crescimento populacional significativo em nove anos pode ser entendido, em parte, como reflexo das transformações políticas pelas quais a comarca passou ao ser elevada à condição de capitania em 1817, após os conflitos da Revolução Pernambucana.

Há um debate historiográfico sobre a emancipação de Alagoas em relação a Pernambuco que remonta ao início do século xx. Em linhas gerais, há três justificativas para essa separação. A primeira defende que após a repressão violenta ao movimento de 1817, a Coroa puniu a capitania pelo movimento revolucionário, retirando-lhe parte de seu território. Postura semelhante da Coroa seria repetida em 1824, após a Confederação do Equador. Na segunda linha de análise, Alagoas recebeu a mercê de sua emancipação por ter ajudado a reprimir a revolução, sendo um ponto estratégico para o envio de tropas da Bahia e também de recrutamento local. E a última linha explica que o desenvolvimento econômico e as características sociais seriam distintas o suficiente de Pernambuco para garantir a constituição de uma nova capitania.

Os reflexos da eclosão da Revolução de 1817 foram heterogêneos nas vilas da comarca de Alagoas. O movimento conseguiu adeptos entre os mais abastados nas vilas de Penedo e São Miguel, instigados pelo comandante das armas de Pernambuco, Antônio José Vitoriano Borges da Fonseca, bem como de indígenas e de pessoas pobres e livres dessas localidades. Por outro lado, a repressão aos rebeldes organizada a partir da Bahia contou com o apoio do ouvidor da comarca das Alagoas, Antônio Ferreira Batalha, e do capitão da vila de Atalaia, José Dias da Costa.

O litoral da região passou a ser utilizado durante os conflitos para desembarque das tropas realistas em direção a Pernambuco, devido aos seus bons portos naturais. As tropas realistas ali compostas reuniam, além das lideranças das elites, lavradores, condiceiros dos engenhos, indígenas e a companhia de pardos de Penedo, correspondendo esta última a 65% do total. Embora em situação desprivilegiada, esse contingente de pessoas pobres livres e escravizadas poderia resistir de formas variadas ao recrutamento forçado ou participar dos conflitos armados também a partir de seus interesses e interpretações da conjuntura política. Em alguns casos, como o dos indígenas de Atalaia, o apoio militar chegou a ser disputado entre os líderes das tropas realistas e das rebeldes. O êxito na realização de suas expectativas seria alcançado, ou não, em decorrência do lado que escolhiam apoiar.

Ao final de 1818, a nova capitania teve seu governador nomeado, Sebastião Francisco de Melo e Póvoas, português e muito próximo à família do Marquês de Pombal, que começou a instalar um novo aparato institucional. Mudando-se para Maceió, Póvoas instalou a Junta da Administração e de Arrecadação da Real Fazenda, composta por Alfândega, Casa de Arrecadação, Inspeção do Açúcar e Algodão. No porto de Jaraguá mandou construir as baterias de São João e de São Pedro e organizou a tropa de linha com duas companhias de infantaria paga e mais quatro regimentos de infantaria miliciana, sendo três de brancos e uma de pardos. Póvoas também mandou levantar o mapa topográfico da capitania e a planta da vila de Maceió, organizando o seu traçado ao indicar onde deveriam ficar ruas e praças. Em Penedo e São Miguel constituiu Mesas do Consulado para facilitar o trânsito e a taxação de mercadorias por seus portos.

A organização administrativa de parte da capitania não teve continuidade devido aos movimentos políticos iniciados com a Revolução do Porto e o retorno de D. João VI a Portugal em 1821. Alagoas seguiu a Bahia e o Pará, as primeiras a jurar fidelidade às Cortes. Em abril, as câmaras de Alagoas e Maceió, autoridades militares, civis e eclesíásticas se manifestaram nesse sentido. As medidas seguintes foram a instauração da junta governativa, em 9 de junho de 1821, e a escolha de deputados para representar Alagoas nas Cortes. Em 1º de agosto, os alagoanos coronel Fran-

cisco Manoel Martins Ramos, o padre Francisco de Assis Ribeiro e o advogado Manuel Marques Grangeiro, partiram em direção a Lisboa.

No entanto, após lá chegarem, Ramos e Grangeiro foram acusados de se aliar aos portugueses nas decisões sobre a constituição em detrimento dos interesses americanos, tais como o envio de tropas para o Brasil e a cobrança de tributos mais altos. Em função disso, ficaram proibidos de voltar à província. Em sua defesa, os deputados afirmaram que as acusações eram mentirosas e que haviam se juntado aos demais refratários às disposições das Cortes, negando-se a jurar a Constituição portuguesa. Craveiro Costa defende a memória dos dois deputados, afirmando que eles chegaram em Lisboa depois daquelas disposições terem sido votadas. O governo, como ressaltou o ministro do Império Carneiro de Campos durante a Constituinte brasileira, ordenou que fossem retirados os constrangimentos impostos aos dois deputados, pois seriam inocentes em relação às acusações.

A primeira Junta Governativa, composta quase toda por portugueses, teve como presidente o até então governador da capitania, Melo e Póvoas; secretário, Inácio Aprígio da Fonseca Galvão; ouvidor, José Antônio Ferreira Braklami; vigário-geral forâneo, Antônio Gomes Coelho; tenente-coronel de linha, Manuel Duarte Coelho; advogado, José de Souza e Melo; coronel de milícias, Francisco de Cerqueira e Silva; tenente-coronel de milícias, Antônio José dos Santos; negociante, Luís José Lopes Couto; e capitão de ordenanças, José Moreira de Carvalho. Em janeiro de 1822, a presidência da junta passou para Braklami, pois Melo e Póvoas havia requisitado o seu retorno para Portugal em função de problemas de saúde.

A primeira junta foi então desfeita e a segunda eleita. Mantiveram-se alguns portugueses, como Braklami, José de Souza e Melo na função de secretário, e Manuel Duarte Coelho como tenente-coronel, e foi incorporada gente da terra: Antônio de Holanda Cavalcanti, Nicolau Pais Sarmiento, Luís Antônio da Fonseca Machado e Jerônimo Cavalcanti e Albuquerque. Esta segunda junta foi eleita durante a resistência do príncipe regente D. Pedro em seguir as ordens das Cortes. Nesse contexto de conflitos políticos, surgiram divergências entre parte das elites políticas de Alagoas e a junta, que resistia em reconhecer o progressivo distanciamento em relação a Lisboa. Com a

aclamação de D. Pedro como regente, em 28 de junho de 1822, os portugueses que ainda estavam na junta foram afastados de suas funções. Foi aclamado para a presidência da junta Caetano Maria Lopes Gama, juiz de fora de Penedo que, no entanto, demorou a assumir o cargo, tendo deixado Braklami assinando documentos como presidente até julho de 1822. Lopes Gama passou apenas um mês na presidência da junta, pois logo foi eleito deputado à Constituinte Brasileira por Alagoas. Assumiu o seu lugar José Fernandes de Bulhões, que presidiu a junta até novembro de 1823.

Em meio ao processo de reunião da segunda junta, iniciaram-se os conflitos em torno da Independência do Brasil em relação a Portugal. Alagoas assumiu papel significativo nos combates armados devido à sua localização geográfica, servindo como ponto de apoio para chegar à Bahia, providenciando soldados recrutados entre indígenas e pardos, bem como mantimentos para manutenção das tropas.

Apesar de não aprovar as atitudes de Pedro Labatut em sua passagem pela província, o governo conseguiu reunir 250 indivíduos, entre eles cinquenta indígenas de Porto Real do Colégio e Palmeira dos Índios, para compor as tropas que iriam lutar no Recôncavo baiano em novembro de 1822. Após impor derrota aos combatentes contrários à independência em Sergipe, os soldados indígenas voltaram para Alagoas, pois Labatut entendia que não seria necessário o seu apoio nos conflitos da Bahia.

Enquanto os conflitos se acirravam, foi convocada a Constituinte no Brasil, sendo eleitos, além do já citado Lopes Gama, José de Souza e Melo, Inácio Acioli de Vasconcelos, padre José Antônio de Caldas e dr. Miguel Joaquim de Cerqueira. Não obstante, houve desentendimentos entre o Colégio Eleitoral de Porto Calvo e o de Alagoas em torno dos nomes a serem escolhidos para a representação no Rio de Janeiro. A Constituinte decidiu em favor da vila de Alagoas, sendo o suficiente para inflamar os ânimos em Porto Calvo.

Em finais de outubro de 1823, deu-se início ao que Abelardo Duarte identificou como a “Sedição de Porto Calvo”, levando à instituição de uma nova junta naquela vila em oposição à de Alagoas. O grupo político de Porto Calvo à frente do movimento reclamava a eleição de nova junta para governar a província, tendo em vista que a sediada na capital estava desfalcada

em três de seus representantes. Criticou duramente o arranjo feito na vila de Alagoas ao serem escolhidos outros indivíduos para ocupar os lugares vagos sem a necessária escolha pelos colégios eleitorais. Assim, momentaneamente, a província passou a comportar dois governos.

A junta eleita em Porto Calvo em dezembro de 1823, composta por padre Lourenço Wanderley Acioli Canavarro, presidente; Antônio Maurício de Lacerda, secretário; Major Bento Francisco Alves; Luiz José de Almeida Lins; e Joaquim Maurício Wanderley, tomou o poder na vila de Alagoas e convocou novas eleições, realizadas no dia 31. Em 1º de janeiro de 1824 assumiram a nova junta o padre Francisco de Assis Barbosa como presidente; padre José Vicente de Macedo, secretário; capitão-mor Manoel Joaquim Pereira da Rosa; e capitão de milícias Tertuliano de Almeida Lins. Esta junta se manteve no governo de Alagoas até junho de 1824, quando a forma de governo das províncias foi modificada, passando a exercê-lo o presidente indicado pelo governo central.

COSTA, C. J. "Os Deputados Alagoanos nas Cortes Portuguesas". *Revista do Instituto Arqueológico e Geográfico Alagoano*, vol. XIV, ano 57, pp. 77-89, 1931.

DUARTE, A. *As Alagoas na Guerra da Independência*. Maceió, Arquivo Público de Alagoas, 1974.

Mello, E. C. de. *A Outra Independência: O Federalismo Pernambucano de 1817 a 1824*. São Paulo, Editora 34, 2004.

MARIANA ALBUQUERQUE DANTAS
Universidade Federal Rural de Pernambuco

ALAMEDA Y BREA, Cirilo de. Nasceu em Torrejón de Velasco, Madri, no dia 19 de julho de 1781. Pouco se sabe sobre sua família e seus primeiros anos de vida. Formou-se como sacerdote na ordem de São Francisco, destacando-se por sua dedicação, capacidade de oratória e adesão à monarquia espanhola. Em 1810 viajou a Moquegua, no Peru, integrando uma comissão de clérigos, mas o início da revolução o reteve em Montevideu. Ali permaneceu durante quatro anos, durante os quais foi leitor de Filosofia no convento franciscano de San Bernardino e diretor da imprensa do *cabildo*. A referida tipografia, usada para publicar a *Gazeta de Montevideu* (1810-1814), havia sido doada por Carlota Joaquina em setembro de 1810, respondendo a um pedido do governo local, que necessitava de meios para combater a propaganda revolucionária de Buenos Aires. Alameda y

Brea foi o principal redator da *Gazeta* de agosto de 1811 até a data de seu fechamento. Em seus escritos, defendeu os direitos de Fernando VII e atacou veementemente os dirigentes revolucionários, o que lhe garantiu a simpatia da família real espanhola. Após a capitulação de Montevideu em junho de 1814, trasladou-se ao Rio de Janeiro, onde lhe foi encomendado negociar, junto com Francisco Tadeo Calomarde, o matrimônio de duas filhas de Carlota Joaquina – Isabel e Maria Francisca de Assis – com seus irmãos Fernando e Carlos Maria. O próprio Fernando VII delegou a Alameda y Brea a tarefa de receber, em Cádiz, as duas princesas em setembro de 1816. Desde então, teve uma carreira eclesiástica ascendente, ainda que com alguns altos e baixos: foi nomeado sucessivamente conselheiro da Santa Inquisição (1816), ministro-geral da Ordem de São Francisco e Grande da Espanha (1818), conselheiro do governo de Fernando VII (1825), e vigário-geral da Espanha em 1830. No ano de 1832, já distanciado de Fernando e aliado ao infante Carlos, tornou-se arcebispo de Cuba. Finda a primeira Guerra Carlista (1833-1840), viveu dez anos exilado em diferentes pontos da Europa, até que foi anistiado em 1850 e pôde regressar à Espanha como arcebispo de Burgos. Em 1857, passou a ocupar a cadeira arcebispal de Toledo e, em 1858, recebeu o título de Primado das Espanhas. Faleceu em Madri, em 1º de julho de 1872, pouco antes de completar 91 anos de idade.

NAVARRO GARCÍA, J. "Actitudes Políticas de Fr. Cirilo Alameda y Brea, Arzobispo de Santiago de Cuba, Burgos y Toledo: Su Etapa Cubana". *Anales Toledanos*, n. 25, pp. 221-243, 1988.

ROCA, C. A. *Vida del Cardenal Arzobispo Cirilo de Alameda y Brea*. Montevideo, Biblioteca Nacional, 1974.

TERNAVASIO, M. *Candidata a la Corona. La Infanta Carlota Joaquina en el Laberinto de las Revoluciones Hispanoamericanas*. Buenos Aires, Siglo XXI, 2015.

WILSON GONZÁLEZ DEMURO
Universidad de la República, Montevideo
Trad. Mariana Ferraz Paulino

ALBUQUERQUE, Antônio Francisco de Paula e Holanda Cavalcanti de (Visconde de Albuquerque). Militar e político brasileiro, nasceu em 21 de agosto de 1797 em Pernambuco. Iniciou a carreira no Exército aos dez anos de idade como praça, depois alçado a cadete no regimento de artilharia e major em 1819. Promovido ao Estado Maior em 1824,

foi nomeado tenente-coronel em 1827 e reformado em 1832. Nas missões militares destacou-se como ajudante de ordens do governador e capitão-general da capitania de Moçambique em 1816 e lente da Escola Real de Pilotos em Macau em 1819. Escolhido sargento-mor do batalhão do príncipe regente, retornou a Pernambuco em 1824, quando passou a se dedicar à política inspirado pelos irmãos Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque (depois Visconde de Suassuna), Pedro Francisco de Paula Cavalcanti e Albuquerque (depois Visconde de Camaragibe) e Manuel Francisco de Paula Cavalcanti (depois Barão de Muribeca). Elegeu-se deputado geral para a 1ª Legislatura (1826-1829) e permaneceu na Câmara Temporária até 1838, quando foi escolhido senador por sua província de origem. No Primeiro Reinado ocupou o cargo de ministro da Fazenda (Gabinetes de 4 de outubro de 1830, 18 de março de 1831 e 3 de agosto de 1832) e ministro do Império (Gabinete de 3 de agosto de 1832). Concorreu à Regência Una, mas foi derrotado pelo também pernambucano Pedro de Araújo Lima (depois Marquês de Olinda). Defensor da maioria, no reinado de D. Pedro II chefou a pasta da Marinha (Gabinete de 24 de junho de 1840), da Guerra (Gabinete de 2 de maio de 1846) e da Fazenda (Gabinete de 30 de maio de 1862). Parlamentar assíduo em todas as fases da história do Império, era defensor do sistema representativo e durante a Revolução Praieira tentou criar um partido moderado, equidistante dos grupos Praieiros e Gabirus, mas não obteve êxito. Ficou conhecido pela emblemática declaração que “não há no Brasil duas coisas que se pareçam mais uma com outra do que um liberal com um conservador”. Apesar de declaradamente liberal, possuía bom trânsito entre os conservadores, característica que o levou a participar da Liga Progressista, grupo de liberais e conservadores “moderados” formado na década de 1860. Seu empenho na administração pública foi reconhecido com a nomeação ao Conselho de Estado, a Ordem de Cristo, a Ordem do Cruzeiro e com o título de Visconde de Albuquerque em 1855. Faleceu em 14 de abril de 1863.

BLAKE, A. V. A. S. *Diccionario Bibliographico Brasileiro*. I. Rio de Janeiro, Conselho Federal de Cultura, 1970.

MACEDO, J. M. de. *Anno Biographico Brasileiro*. II. Rio de Janeiro, Typographia e Lithographia do Imperial Instituto Artístico, 1876.

NABUCO, J. *Um Estadista do Império. Nabuco de Araujo: sua Vida, suas Opiniões, sua Época, por seu Filho Joaquim Nabuco*. I. Rio de Janeiro, H. Garnier, 1897.

EDUARDO JOSÉ NEVES SANTOS
Universidade de São Paulo

ALBUQUERQUE, José Cavalcante de. Provavelmente nascido no seio de uma família abastada na Bahia, por volta de 1760, José Cavalcante de Albuquerque ocupou diversos postos na administração portuguesa nas Capitânicas do Grão-Pará e do Rio Negro, onde pôde colocar em prática a sua formação de Graduado em Direito e Matemática pela Universidade de Coimbra, concluída em 1785. Ocupou cargos de diretor de índios na vila de Souzel no rio Tapajós, em 1787, e em Vila Franca no rio Xingu, em 1790; atuou como juiz de paz na vila de Óbidos, em 1801, e capitão de milícias de soldados ligeiros em Santarém e boa parte da região do trecho médio do rio Amazonas, onde também contraiu matrimônio com Rita Vitória de Albuquerque, antes de 1812, com quem teve quatro filhos registrados na vila de Óbidos. Grande parte de sua influência política parece ter sido ligada à organização e controle sobre a mão de obra indígena na região amazônica circunscrita à vila de Santarém, na qual também acumulou terras e desenvolveu a criação de gado. Deputado eleito, em 14 de janeiro de 1822, para integrar a plenária das Cortes Constituintes de Lisboa como representante titular da província do Rio Negro. Tendo viajado para a sede do Império em agosto de 1822, tomou assento no Congresso somente em 12 de outubro do mesmo ano, quando a Constituição Portuguesa já tinha sido jurada (em 23 de setembro) pelo seu suplente, João Lopes da Cunha. Passado o juramento da Constituição, José Cavalcante de Albuquerque foi um dos poucos deputados do Brasil que permaneceram nas Cortes Ordinárias, criadas por decreto de 15 de novembro de 1823, nas quais poucos brasileiros participaram, por causa das notícias da Independência. Após a sua substituição como deputado nas Cortes de Lisboa em 1823, José Cavalcante de Albuquerque desenvolveu um plano de civilização de indígenas, que foi encaminhado para o governo do Pará, no qual teceu duras críticas às práticas de descimento e distribuição dos trabalhadores indígenas pelo então decadente Diretório dos Índios. Este plano não recebeu apoios das autoridades

da província do Pará e, ainda em agosto de 1825, José Cavalcante de Albuquerque continuava em Lisboa a escrever cartas para requerer fundos que o levassem de volta à Amazônia. Por decreto de 10 de abril de 1858 foi nomeado cavaleiro da Ordem Imperial da Rosa, tendo recebido o hábito daquela Ordem em agosto de 1866 e a confirmação do mesmo por carta régia de 24 de novembro de 1867, e pouco depois, faleceu.

BAENA, A. M. *Compêndio das Eras da Província do Pará*. Belém, Ed.ufpa, 1969.

CASTRO, Zília O. de (dir.). *Dicionário do Vintismo e do Primeiro Cartismo (1821-1823 e 1826-1828)*. Lisboa, Edições Afrontamento, 2002.

MORAIS, Francisco. "Estudantes Brasileiros na Universidade de Coimbra (1772-1782)". *Anais da Biblioteca*, LXII, pp. 137-335, 1940.

ADILSON J. I. BRITO
Universidade Federal do Pará

ALBUQUERQUE CAVALCANTE, José Mariano de. Nasceu em 20 de maio de 1772, na então povoação de Santana do Acaraú, no litoral noroeste do Ceará, e faleceu em 20 de agosto de 1844 em Guapiimirim, Rio de Janeiro. Era filho do pernambucano Antônio Coelho de Albuquerque e da cearense Maria da Conceição do Bonfim. Membro da poderosa família dos Albuquerque Cavalcante de Pernambuco, mantinha-se sempre em circulação entre estas duas províncias, além da Corte no Rio de Janeiro. Participou ativamente da Revolução Pernambucana de 1817, sendo condenado ao degredo ao final desta pelo assassinato de Manuel Joaquim Barbosa de Castro. Perdoadado após 1820 por influência de sua família sobre os liberais da Revolução do Porto, ajudou na oposição ao governador de Pernambuco Luís do Rego Barreto, colaborando assim para a destituição deste pelas Cortes de Lisboa e a nomeação da primeira junta administrativa de Pernambuco, possivelmente tendo participado da Convenção de Beberibe.

Com o início do processo de Independência do Brasil e a convocação da Assembleia Constituinte de 1823, foi eleito deputado pela província do Ceará. Todavia, ao contrário do que fizeram outros deputados da mesma legislatura e província envolvidos com movimentos liberais anteriores (José Martiniano Pereira de Alencar, José Joaquim Xavier Sobreira e Manuel Pacheco Pimentel), este não aderiu à Confederação do Equador mediante a destituição da Assembleia Constituinte por Pedro I em 1824. Mas, mesmo per-

manecendo legalista, não apoiou as perseguições que se instalaram no Ceará e em Pernambuco após a derrota dos rebeldes, sendo inclusive, na Câmara dos deputados em 1826, um dos críticos das ações do governador das Armas do Ceará, Conrado Jacob de Niemeyer. Enquanto isso, no Ceará, Niemeyer era o homem em torno de quem se concentraram as forças políticas mais simpáticas à centralização administrativa imposta por Pedro I após os eventos de 1824, e a quem cabia a repressão aos remanescentes dos chamados patriotas do Ceará. Com este fim, além de condenar à força vários rebeldes, também recrutou e enviou para a Guerra da Cisplatina muitos agregados dos patriotas.

Rivalizando no Ceará com a família Castro e Silva, rompeu com José Martiniano de Alencar tão logo este aliou-se à citada família ainda na década de 1820, disputando com estes os espaços de mando na província e na Corte, no momento de formação das alianças políticas que, posteriormente, serviram de base para os partidos políticos. Todavia, liderou na província o chamado movimento do "Equilíbrio" em 1846, aproximando-se dos Castro e Silva e José Martiniano de Alencar.

Com a abdicação de Pedro I em 1831, foi nomeado presidente da província do Ceará, cargo que ocupou até novembro de 1833. Além do Ceará, presidiu ainda as províncias de Santa Catarina (1835-1836) e Sergipe (1837), além de ter exercido a função de deputado geral pelo Ceará na primeira legislatura (1826-1829), sendo, portanto, membro do que José Murilo de Carvalho convencionou chamar de "elite política imperial".

Presidia o Ceará quando em novembro de 1831 iniciou-se a Guerra de Pinto Madeira no Sul da província, cabendo a este organizar as forças oficiais contra o citado movimento. Tendo nomeado seu genro, Francisco Xavier de Sousa Torres, para comandante-geral do Ceará e, conseqüentemente, das tropas de Combate à Madeira, o próprio Manuel José de Albuquerque dirigiu-se para o local das batalhas para acompanhar de perto o desenrolar do conflito, só saindo deste posto com a chegada das tropas do mercenário francês Pierre Labatut em novembro de 1832, então enviadas para o Ceará para dar combate ao exército de sertanejos liderados por Madeira e Antônio Manuel de Sousa. Todavia, aparentemente, o envio de tropas da Bahia lideradas por Labatut de-

sagradou Torres, que liderou um motim das forças oficiais em plena guerra, contra sua destituição do comando das tropas do Ceará.

Em um contexto maior, José Mariano de Albuquerque Cavalcante é um exemplo de como a Independência do Brasil transformou uma elite, que até então era local ou regional, em uma elite nacional, à medida que o Estado brasileiro foi “recrutando” esta elite local, estabelecendo alianças, formando partidos e distribuindo cargos, transformando estas casas regionais em uma elite política nacional.

ARAÚJO, R. A. de. *A Parte no Partido: Relações de Poder e Política na Formação do Estado Nacional Brasileiro, na Província do Ceará (1821-1841)*. Fortaleza, Universidade Federal do Ceará, 2018 (Tese de Doutorado).

_____. *Quando a Ordem Chegou no Sertão: As Relações entre o Estado Imperial e as Elites da Região do Acaraú – Ceará (1834-1846)*. Fortaleza, Universidade Federal do Ceará, 2012 (Dissertação de Mestrado).

STUDART, G. “José Mariano de Albuquerque Cavalcante”. In: *Dicionário Bio-Bibliográfico Cearense. II: Joaquim-Otto*. Fortaleza, Typo-Lithographia a Vapor, 1913, pp. 152-155.

REGINALDO ALVES DE ARAÚJO
Secretaria de Educação do Ceará

ALENCAR, Bárbara Pereira de. Nasceu na Fazenda Caiçara, sertão pernambucano de Exu, em 11 de fevereiro de 1760 e foi batizada em Cabrobó (PE) na Igreja de Nossa Senhora da Conceição. Era filha de Joaquim Pereira de Alencar e Teodora Rodrigues da Conceição. Pelo lado materno, tinha ascendência índia e, pelo lado paterno, portuguesa. Teve acesso às primeiras letras no ambiente doméstico. Após o casamento com o comerciante José Gonçalves dos Santos, passou a residir no Ceará, na vila do Crato. O casal prosperou, possibilitando que os filhos Carlos Pereira de Alencar e José Martiniano Pereira de Alencar (pai do romancista José de Alencar) fossem enviados para Pernambuco para estudar no Seminário de Olinda. Foi pelo intermédio do então seminarista José Martiniano que os ideais da Revolução Pernambucana de 1817 chegaram aos sertões cearenses. No Crato foram espalhados papéis doutrinários escritos pelo Governo Provisório da República de Pernambuco, entre os quais uma “Proclamação aos Cearenses” que buscava apoio daquele povo para a causa revolucionária. Durante o processo de cooptação de pessoas, o seminarista contou com o apoio materno, principalmente para a organização de reu-

niões em que tomavam parte parentes e amigos da família tanto do Crato quanto de Jardim e suas circunvizinhanças. Por ocasião do desmonte da Revolução, iniciou-se um período de caça aos rebeldes. E, para fazer justiça ao rei, muita gente foi presa; outros perderam a vida. Devido à atuação de D. Bárbara em favor da revolução, ela foi denunciada às autoridades cearenses. Pesavam sobre ela graves acusações, entre elas a de ter espalhado ideias revolucionárias, de ter dito que o ouvidor André Alves era um tolo por não acatar a Revolução, de ter assegurado que ninguém seria preso por se sublevar contra o monarca e de ter destruído documentos comprometedores sobre a participação de sua família no levante. Assim, foi presa no dia 13 de junho de 1817 em seu engenho Pau Seco e imediatamente conduzida para o Forte de Nossa Senhora da Assunção, em Fortaleza, não sem antes ser exposta à execração pública pelas ruas. Nessa mesma cadeia foram também encarcerados os filhos padre José Martiniano, padre Carlos Pereira de Alencar e Tristão Gonçalves de Alencar Araripe, além de outros familiares e amigos. Ante a gravidade do crime – alta traição contra o rei –, teve seus bens sequestrados e, por determinação do governador do Ceará, Manoel Inácio de Sampaio, expedida no dia 24 de janeiro de 1818, D. Bárbara e demais prisioneiros foram transferidos para Recife, onde ficaram à disposição da Real Alçada para serem julgados pelo crime de inconfidência. Durante o inquérito iniciado em 13 de setembro de 1818, foi defendida pelo advogado Carvalho. Posteriormente foi transferida junto com os filhos para os cárceres baianos. Recobrou a liberdade no dia 17 de novembro de 1820, em face dos efeitos da nova ordem política instaurada no reino após a Revolução do Porto de 24 de agosto do citado ano. Na volta ao Ceará, foi recebida com homenagens. Por ocasião da Confederação do Equador, em 1824, os Alencar se envolveram e contaram com o apoio da matriarca, que perdeu os filhos Tristão e Carlos e o irmão Leonel Pereira de Alencar nos conflitos. Após a Confederação, D. Bárbara mudou-se para a Fazenda Alecrim, Província do Piauí, onde veio a falecer em 28 de agosto de 1832. A Lei n. 13.592, de 12 de maio de 2005, do Governo do Estado do Ceará, concedeu-lhe *in memoriam* o título de “cidadã cearense”. Em 2014 D. Bárbara Alencar recebeu outra homenagem: seu nome foi inscrito no Livro dos

Heróis da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília, por força da Lei n. 13.056, sancionada pela Presidência da República em 22 dezembro de 2014. Devido à sua atuação política na Revolução de 1817, é considerada a primeira prisioneira política do país.

CABRAL, Flavio José Gomes. *Fontes Pernambucanas para a História da Independência do Brasil (1820-1822)*. Recife, Cepe, 2014.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. *Documentos Históricos*. CVI: *Revolução de 1817*. Rio de Janeiro, Biblioteca Nacional, 1954. SOUSA, Kelyane Silva de. *Bárbara de Alencar: Relações de Gênero e Poder no Cariri Cearense*. Fortaleza, Universidade Estadual do Ceará, 2015 (Dissertação de Mestrado).

FLAVIO JOSÉ GOMES CABRAL
Universidade Católica de Pernambuco

ALENCAR, José Martiniano Pereira de. Padre (presbítero do hábito de São Pedro) e político, nasceu em 16 de outubro de 1794, na freguesia de Santo Antônio de Barbalha, então pertencente ao Crato. Filho de Bárbara de Alencar e do português José Gonçalves dos Santos, irmão de Tristão Gonçalves de Alencar Araripe e pai do escritor José de Alencar. Faleceu no Rio de Janeiro a 15 de março de 1860, senador pelo Ceará. José Martiniano estudou no Seminário de Olinda, onde conheceu o padre João Ribeiro e teve contato com a Academia do Paraíso – ligada à maçonaria. Em Pernambuco, quando da instalação da República de 1817, foi enviado para conseguir a adesão do Ceará, obtendo apoio no Crato e em Jardim. Preso na repressão, foi enviado para a Bahia e lá permaneceu por quase quatro anos. Libertado em 1821 retornou ao Ceará, sendo eleito suplente de deputado para as Cortes de Lisboa, mas, como Gomes Parente, não assumiu, e seguiu para Portugal no início de 1822, retornando sem assinar ou jurar a Constituição. Eleito deputado para a Assembleia Geral, Constituinte e Legislativa do Império do Brasil, foi para o Rio de Janeiro, lá permanecendo de abril de 1823 até sua dissolução, em 12 de novembro, quando foi preso. Logo solto, regressou ao Crato, passando pelo Recife, quando comunicou o ocorrido. Proclamada a Confederação do Equador, em 26 de agosto de 1824, sob a presidência de Tristão de Alencar, José Martiniano foi eleito em 30 de agosto de 1824 para a deputação do Ceará ao Grande Conselho no Recife, mas foi preso com a derrota militar do movimento. Enviado ao Rio de Janeiro, apresenta uma “Súplica”,

em 20 de janeiro de 1825, alegando não ter cooperado nos eventos e ter trabalhado pela obediência às ordens do imperador com relação à escolha do presidente Costa Barros. Julgado pela comissão militar de Conrado Jacob de Niemeyer, no Ceará, foi inocentado e solto. Eleito deputado por Minas Gerais e pelo Ceará na legislatura de 1830-1833, optou por sua província. Em 1832 foi escolhido senador pela regência, tendo apoio de liberais e de maçons do Ceará. Em 1834, nomeado Presidente de sua província, fundou o Banco Provincial, mandou criar a primeira escola normal, iluminar a capital e abrir estradas, além de enviar forças para a repressão aos Cabanos. Com a regência de Araújo Lima, retorna ao Rio de Janeiro e em 1840 escreve os estatutos, preside e abriga em sua casa a Sociedade Promotora da Maioridade do Sr. D. Pedro II. Foi novamente presidente do Ceará em 1840, por curto período, e seguiu para a capital do Império para atuar como senador. Publicou: *Oração Fúnebre* (Ceará, 1827); *Preciso dos Sucessos que Ocasionalmente o Grande Acontecimento do Faustoso Dia 7 de Abril, Dirigido aos Cearenses pelos seus Deputados; Carta Dirigida aos Eleitores da Província do Ceará* (Rio de Janeiro, 1830); e *Discursos Pronunciados no Senado, em Agosto de 1859* (Rio de Janeiro, 1859). Faleceu no Rio de Janeiro em 1860.

ALENCAR, G. M. B. *Pelas Tramas da política: a Constituição do Partido Liberal Moderado na Província do Ceará (1830-1837)*. Fortaleza, Universidade Federal do Ceará, 2014 (Dissertação de Mestrado).

CARVALHO, M. E. G. de. *Os Deputados Brasileiros nas Cortes de 1821*. Brasília, Senado Federal/Editora UNB, 1979.

PINHEIRO, I. *Efemérides do Cariri*. Fortaleza, Imprensa Universitária do Ceará, 1963.

VINÍCIUS CARNEIRO DE ALBUQUERQUE
Universidade de São Paulo

ALENCAR, Luiz Felipe de. Nascido em Itajaí, Santa Catarina, em 1946. Historiador brasileiro que desenvolveu a maior parte da sua formação acadêmica na França, onde fez a graduação, no Instituto de Estudos Políticos de Aix-en-Provence (1970) e o doutorado em História Moderna e Contemporânea na Universidade de Paris Nanterre (1986). Foi docente do Instituto de Economia da Unicamp entre 1986 e 1999, período em que foi também pesquisador sênior do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento. Retornou à França em 2002, onde se tornou catedrático

de história do Brasil na Universidade de Paris Sorbonne (2002-2014). Desde então, ensina e pesquisa na Escola de Economia de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas.

Dentre as suas múltiplas contribuições no campo historiográfico, destaca-se o estudo do tráfico africano de escravos na construção do Império Português no Atlântico Sul na longa duração (séculos XVII a XIX), propiciando um olhar renovador sobre os debates em torno da dinâmica do sistema colonial português, de sua crise. No que se refere ao processo de Independência do Brasil, suas pesquisas enfatizam a presença de um poderoso círculo de interesses, capaz de reinventar a escravidão no interior do Estado nacional que veio a se formar e de viabilizar sua vigência por várias décadas. Essa abordagem estabeleceu uma interlocução crítica com as correntes historiográficas que se fizeram presentes na sua formação (em especial Frédéric Mauro e Celso Furtado), bem como outros autores que enfatizaram, no processo de Independência do Brasil, o alinhamento da nova nação à preeminência britânica. A abordagem de Alencastro permite colocar importantes nuances nessa visão, enfatizando a capacidade que tiveram os grupos de interesse e os arranjos políticos cristalizados no tráfico negreiro em fazer frente às pressões britânicas por duas décadas, prolongando o tráfico até 1850. Ao mostrar a persistência na longa duração dos interesses luso-brasileiros territorializados em ambos os lados do Atlântico Sul, essa análise problematiza também o esquema interpretativo de Fernando Novais, para quem o controle metropolitano do tráfico era elemento definidor do Antigo Sistema Colonial.

A centralidade atribuída ao tráfico negreiro, e as distintas estratégias perseguidas pelas elites escravistas em sua manutenção, inclusive ao arripio do tratado com a Inglaterra que tornava esse tráfico ilegal a partir de 1831, permitiu também que Alencastro produzisse interpretações inovadoras sobre as pulsões descentralizadoras do Período Regencial e sobre a própria natureza do Estado imperial brasileiro.

Seu trabalho pioneiro veio a convergir em parte com os autores que se aglutinaram em torno da tese da “Segunda Escravidão” para designar o escravismo do século XIX, muito embora os trabalhos do autor diferenciem de forma nítida os casos de uma escravidão inserida no projeto nacional (como Estados

Unidos e Brasil) daquele de Cuba, que permaneceu colônia espanhola. Por outro lado, sua interpretação se afasta também da ideia de um Estado fundado no escravismo. A expressão “Estado biombo”, utilizada para designar o papel da monarquia no enfrentamento das pressões externas contra o tráfico, procura dar conta também da fragilidade daquele arranjo político depois que o tráfico interno esgotou suas possibilidades aglutinadoras dos interesses escravistas, abrindo a crise política do Estado monárquico.

ALENCASTRO, L. F. “Le Versant Brésilien de l’Atlantique-Sud: 1550-1850”. *Annales. Histoire, Sciences Sociales*, vol. 61, n. 2, pp. 339-382, 2006.

_____. *O Trato dos Videntes*. São Paulo, Companhia das Letras, 2000.
MORAES, J. G. V. de & REGO, J. M. *Conversas com Historiadores Brasileiros*. São Paulo, Editora 34, 2002, pp. 239-262.

WILMA PERES COSTA
Universidade Federal de São Paulo

ALEXANDRE, Valentim. Nascido em abril de 1942, licenciado em Direito pela Universidade de Coimbra (1967) e doutor em História pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova (1990), onde teve Joel Serrão como orientador, é investigador coordenador aposentado do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa. Foi o principal historiador português que, após a revolução que pôs fim à ditadura de Salazar, a 25 de abril de 1974, iniciou a investigação sobre o Império português da época contemporânea. Investigou e escreveu sobre as suas estruturas institucionais e políticas, as suas ideologias, assim como sobre a escravidão, o abolicionismo e o trabalho forçado, logo no primeiro livro que publicou, intitulado *Origens do Colonialismo Português Moderno* (1979). Mais tarde, em capítulos publicados no volume IV da *História da Expansão Portuguesa*, dirigida por Francisco Bettencourt e Kirti Chaudhuri (1998), expandiu o âmbito geográfico daquela primeira investigação, estabelecendo conexões entre os diversos espaços da África e da Ásia sob domínio português, e alargando a cronologia até aos anos 1930. O colonialismo do pós-guerra foi, por fim, o tema do seu livro mais recente, *Contra o Vento: Portugal, o Império e a Maré Anticolonial (1945-1960)*, de 2017.

Boa parte do trabalho de Alexandre diz, portanto, respeito aos territórios africanos e asiáticos. Contudo, a sua dissertação de doutoramento, *Os Sentidos do*

Império: Questão Nacional e Questão Colonial na Crise do Antigo Regime Português, publicada em 1993, teve como objeto o Brasil e a desagregação do império luso-brasileiro. Alexandre somou muitos outros trabalhos, não só sobre o Império africano mas também, para dar alguns exemplos, sobre as relações externas luso-brasileiras após a Independência do Brasil (*Velho Brasil, Novas Áfricas – Portugal e o Império, 1808-1975*, de 2000), sobre aspectos econômicos, sociais e políticos da evolução da metrópole portuguesa no século XIX em “Mouzinho da Silveira e as Relações Económicas Externas” (1989), sobre a doutrina do Estado Novo nos anos 1930 em *O Roubo das Almas – Salazar, a Igreja e os Totalitarismos 1930-1939* (2006), ou sobre história e o pós-colonialismo, em “A História e os Estudos Pós-Coloniais” (2008).

O interesse de Alexandre pela história do Império gerou-se num contexto particular, relacionado com a sua participação, enquanto estudante e militante do partido comunista, na luta estudantil contra o colonialismo e o regime de Salazar, no início dos anos 1960. Nesses anos estudava Direito na Universidade de Lisboa, mas a sua participação numa greve de fome motivada pela proibição do Dia do Estudante (1962) ditou a sua expulsão e transferência para Coimbra, onde manteve a militância política e onde terminou a licenciatura. Aceitou o convite que então lhe fizeram para ingressar na Faculdade como assistente, mas pouco depois foi mobilizado para a guerra colonial na Guiné (1970). Este percurso ajuda a explicar a sua conversão num historiador em busca de uma explicação racional para a relutância do Estado Novo e de boa parte das suas elites políticas em enfrentar a descolonização, optando por uma guerra que, como sublinhou em *Pátria Utópica: O Grupo de Genebra Revisitado* (2011), condicionou de forma irreversível o seu destino individual e o da sua geração.

O primeiro passo desta investigação foi dado no exílio, na Suíça, onde apresentou, nos inícios dos anos 1970, no Institut Universitaire de Hautes Études Internationales de Genebra, um projeto para pesquisar o Império português do último quartel do século XIX, tema com o qual pretendia doutorar-se. Regressado a Portugal depois da queda da ditadura, ingressou como assistente no ISCTE (1975-1990). Nessa altura já tinha alterado a cronologia da sua investigação e iniciado uma nova pesquisa, em torno do projeto

imperial africano da primeira metade do século XIX. Como explicou na introdução ao livro *Os Sentidos do Império*, o “surto colonizador português de finais do século XIX”, no qual tinha concentrado inicialmente os seus esforços, era, afinal, “o coroar de um esforço para manter e reforçar a soberania de Portugal nos territórios africanos, levado a cabo nas décadas anteriores, face a inúmeras resistências e dificuldades”, pelo que era necessário estudar também estes anos. Esta primeira fase do colonialismo português, diz-nos ainda, era então desconhecida, em grande medida por motivos ideológicos, mas também em virtude de interpretações historiográficas equivocadas, baseadas nas teses do “imperialismo não económico” de Perry Anderson (*Le Portugal et la Fin de L’Ultra-Colonialisme*, 1963) e de R. J. Hammond (*Portugal and Africa, 1815-1910*).

Foi desta decisão que resultou *As Origens do Colonialismo Português Moderno*, um livro que mudou a visão que até então se tinha sobre o Império português no século XIX. A influência decisiva que teve na geração de historiadores que se estava então a formar e nas que se seguiram explica-se pela novidade do conhecimento e das interpretações que produziu, mas também pela desconstrução que aí fez de alguns mitos da historiografia portuguesa da época. Por exemplo, o mito do papel pioneiro de Portugal na abolição da escravidão, tema que já tinha sido (e voltaria a ser) importante no conjunto dos seus trabalhos (a tese complementar ao doutoramento que defendeu na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, em 1988, intitulou-se *Portugal e a Abolição do Tráfico de Escravos (1822-1851)*, tendo esse sido o tema de vários de artigos seus publicados nas revistas *Análise Social* e *Penélope*).

Outro mito que foi desmontado neste livro pioneiro foi o que postulava a existência de um extenso e multissecular império português na época da partilha de África e do Ultimato inglês, o qual explicaria o nacionalismo e populismo imperial que se gerou neste final de Oitocentos. O que Alexandre mostra é que o surto colonizador que se inicia nessa altura liga-se a um investimento colonial que o antecedeu, cujas condições históricas concretas e cujas motivações (econômicas, políticas e ideológicas) explicavam o esforço de ocupação militar e administrativa do período seguinte: as campanhas de África, as guerras contra

os povos africanos e, em virtude delas, a formação de um novo império colonial português, que seria efêmero. Desta forma, além de sublinhar os elementos de contingência na formação deste novo império português, distanciando-se da ideia de uma “vocaçao colonial portuguesa” que o tornava “natural”, Alexandre chamou a atenção para algo que na altura não era evidente: a formação deste moderno império colonial português *apenas* na viragem para o século XX.

Foi então o projeto colonial do início do século XIX e as suas fragilidades que Alexandre desvendou no seu primeiro livro. Demonstrou, para cada um dos espaços ultramarinos, a extrema vulnerabilidade da presença portuguesa nas colônias no período que se seguiu à Independência do Brasil. Identificou um “primeiro projeto de colonização coerente”, surgido nos anos 1830, com Sá da Bandeira, e relacionou o insucesso inicial desse projeto com a fragilidade do capitalismo português e, sobretudo, com a ação das resistências locais, às quais conferiu um enorme potencial explicativo. Entre estas, identificou como determinantes as estruturas de poder já existentes naqueles territórios, herdadas dos tempos do sistema luso-brasileiro, que tinha tido por base o tráfico e a escravidão. Não foi por acaso, como também sublinhou, que o momento de maior consolidação do projeto africano de Sá da Bandeira coincidiu com o encerramento do principal mercado de mão de obra escrava, o Brasil, após a abolição do seu tráfico, em 1850. Foi, finalmente, a descoberta desta articulação que motivou Alexandre a caminhar ainda mais para trás e a deslocar o eixo do seu trabalho em direção à América, ao Brasil dos finais do século XVIII. Para compreender todo o processo, como também explicou na introdução de *Os Sentidos do Império*, era necessário “avaliar o peso histórico da herança deixada pelo império luso-brasileiro e sua desagregação”. Por isso consagrou esse livro ao momento da desagregação do Império luso-brasileiro, que considerou como o “momento genético do terceiro Império colonial português, centrado em África”.

Neste livro, além das muitas questões (de história econômica e financeira, diplomática, política, ideológica) que investigou baseando-se num conjunto amplo e variado de fontes primárias (balanças do comércio externo português, imprensa, legislação, relatórios, correspondência oficial e privada...), Ale-

xandre construiu uma tese importante, que se pode subdividir em várias partes. A primeira delas é a de que este teria sido o momento em que a questão colonial se articulou pela primeira vez com o tema da identidade nacional. Depois, a de que essa articulação teria sido central na explicação da Revolução de 1820 e no seu desfecho, estrondosamente marcado pela Independência do Brasil. Finalmente, a de que estes momentos (a desagregação do Império, a revolução vintista) teriam tido repercussões de longa duração no processo de formação de Portugal como nação. Compreende-se, por tudo isso, o grande impacto que este trabalho teve junto da comunidade de historiadores brasileiros, confirmado por várias centenas de citações e pelos debates que suscitou, nomeadamente envolvendo o grande historiador brasileiro Fernando Antônio Novais e outros, mais jovens, como João Paulo Pimenta ou Andréa Slemian. Este trabalho de Alexandre encerrava, na verdade, uma hipótese de explicação para a Independência do Brasil, a de que esta se explica sobretudo pela “passagem de uma concepção imperial para uma concepção nacionalista do sistema luso-brasileiro”, potenciada sobretudo pela transferência da Corte para o Brasil em 1807-1808 e pela posterior conversão deste em Reino, em 1815. O “forte componente nacionalista do liberalismo português, com raízes no período 1808-1810, dificultava a aceitação ou sequer a percepção do Brasil como entidade autónoma, distinta da antiga metrópole”. Esse teria sido o motivo pelo qual os revolucionários vintistas tinham tentado, nas Cortes vintistas (1821-1822) definir um regime das relações a estabelecer com o Brasil que no essencial restabelecia a hegemonia da antiga metrópole no Império. Esta visão não era compatível com as perspetivas “brasileiras”, também detalhadamente descritas no livro, incompatibilidade que acabaria por determinar a ruptura, a desagregação do sistema e, com ela, o fracasso da primeira experiência liberal portuguesa. Com a Independência do Brasil, defendeu ainda Alexandre, a revolução perde a sua base de apoio, a burguesia comercial e industrial, que se identificava com o projeto *integracionista* das Cortes mas não ao ponto de, em nome da sua defesa, aceitar-se a secessão brasileira, como acabou por acontecer.

A conclusão de Alexandre foi então a de que desagregação do Império centrado no Brasil, em boa

parte determinada por aquela ideologia “nacionalista”, marcou fortemente toda a evolução (econômica, política, ideológica) posterior da metrópole e do império. Na perspectiva do autor, o seu impacto permite compreender duas coisas. Em primeiro lugar, que a substituição do Império luso-brasileiro por um Império africano – um “Novo Brasil em África” – tenha sido precocemente pensada e projetada, logo a seguir à Independência do Brasil, com base na ideia de que Portugal não sobreviveria sem territórios ultramarinos. Depois, ajuda também a compreender a gênese de uma gramática estruturante de toda a história portuguesa dos séculos XIX e XX, a estreita ligação que, do início do século XIX até a descolonização, passou a existir entre identidade nacional e Império.

ALEXANDRE, V. *Origens do Colonialismo Português Moderno*. Lisboa, Sá da Costa, 1979.

_____. *Os Sentidos do Império. Questão Nacional e Questão Colonial na Crise do Antigo Regime Português*. Porto, Afrontamento, 1993.

SILVA, C. N. Da. “Valentim Alexandre. À Procura das Origens do Colonialismo Português Moderno”. In: SILVA, I. C. da & MONTEIRO, N. G. (org.). *História e Historiadores no ICS*. Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, 2017, pp. 129-152.

CRISTINA NOGUEIRA DA SILVA
Universidade Nova de Lisboa

Alfaiate Constitucional, O. Produzido e lançado no Rio de Janeiro, esse panfleto circulou a partir de outubro de 1821. Apesar de dividida em apenas quatro números, a publicação pretendia se estender, de acordo com comunicado presente na última edição.

Como indicado na capa de cada número, a redação e autoria foram do luso-europeu José Anastácio Falcão, ex-empregado na Contadoria do Arsenal Real do Exército e recém-chegado de Angola, onde cumpria pena de degredo por falsificação de bilhetes de loteria. Já no Rio de Janeiro, após ter sua pena perdoada por D. Pedro, Falcão difundiu e defendeu em seu panfleto os valores do constitucionalismo através de um recurso didático comum à época: o diálogo entre personagens alegóricos. Nas interlocuções entre o protagonista – o alfaiate constitucional – e seus fregueses se procurava destacar a superioridade dos novos valores constitucionais ante os traços do Antigo Regime. Além disso, sua linguagem é próxima da oralidade da época, aumentando ainda mais a acessibilidade da obra.

A necessidade de reimpressão da primeira edição, conforme anunciado na *Gazeta do Rio de Janeiro*, sugere grande aceitação imediata. Por outro lado, essa aceitação também rendeu a Falcão repreensão por parte da Intendência de Polícia do Rio de Janeiro pelo conteúdo do panfleto.

As quatro edições foram impressas na concorrida Impressão Régia, cujo volume de trabalho e demanda foi a justificativa de Falcão para a impossibilidade do lançamento de mais de um número por mês.

ALMEIDA, R. R. “A Trajetória Política e as Ideias de José Anastácio Falcão”. 30º *Simpósio de História Anpuh*, 2019.

CAMARGO, A. M. de A. & MORAES, R. B. *Bibliografia da Impressão Régia do Rio de Janeiro*. São Paulo, Kosmos/Edusp, 1993.

LUÍS OTÁVIO VIEIRA
Universidade de São Paulo

Alimentação e Culinária. Nada indica que os hábitos, práticas e comportamentos alimentares tenham sofrido transformações bruscas no Brasil no processo de separação política em relação a Portugal. Todavia, pode ser notada uma mudança nas mesas mais abastadas, particularmente nas cidades maiores e, em especial, no Rio de Janeiro, tornada capital luso-brasileira a partir da transferência da Corte portuguesa, em 1808. A presença da Corte viabilizou a importação de apetrechos, louças e baixelas e fomentou o convívio com um número maior de cortesãos e visitantes estrangeiros que anteriormente circulavam com menos frequência por este lado do Atlântico.

Alimentos e práticas alimentares forjadas no processo da colonização continuaram a existir após 1822, envolvendo tanto o circuito da produção e distribuição – levados a cabo predominantemente por trabalhadores escravizados –, como o do consumo – este também marcado por vieses de classe e cor bem definidos. Para as práticas alimentares dos indígenas não aldeados, o marco da Independência faz pouco sentido. Com variações sazonais e regionais, manteve-se entre os povos originários o consumo da carne de caça, do pescado, de frutas e dos produtos da agricultura praticada por eles, com destaque para o milho e a mandioca. No caso dos negros escravizados, sua comida não se confundia com a que era servida à mesa dos senhores, sobretudo no mundo rural, onde se concentrava a maior parte da popula-

ção brasileira no início do século XIX. Homens livres e pobres ou pequenos proprietários de terras e escravos eventualmente partilhavam entre si e com suas famílias e seus agregados o trabalho, a habitação, a mesa e os alimentos.

Uma história da alimentação nesse período envolve inúmeros temas, entre eles a culinária, o mercado editorial, a agricultura extensiva, a roça escrava, os alimentos consumidos no dia a dia, os circuitos de compra e venda de alimentos *in natura* ou para consumo fora do ambiente doméstico, os ofícios vinculados à produção e à preparação dos alimentos (sitante, farinha, aguadeiro, queijeiro, cozinheiro, açougueiro etc.), os hábitos, as interdições religiosas, as questões de saúde e as doenças nutricionais, as provisões de guerra ou para a navegação e a transmissão oral do conhecimento sobre os alimentos e suas propriedades, entre muitos outros.

No que se refere à culinária, um indicador importante são as edições – fenômeno que, no Brasil, só ganharia corpo a partir da criação da imprensa, da circulação da *Gazeta do Rio de Janeiro* e seus anúncios de bens e serviços (alimentícios, inclusive) e da publicação de manuais como *O Cozinheiro Imperial* (1839) e *O Cozinheiro Nacional* (1882), que registraram receitas europeias e brasileiras (algumas de origem indígena, no bojo de uma valorização do que setores da elite entendiam como o fundamento da nacionalidade) apenas a partir de meados do século XIX. Os livros de culinária, portanto, situam-se distantes do marco temporal da Independência. Para as temáticas da alimentação e da culinária, entre outras, as narrativas de viajantes são fontes fundamentais, nelas sendo encontradas informações acerca da comensalidade, dos ingredientes, das formas de preparo dos alimentos, dos locais de consumo no âmbito doméstico e fora dele, dos modos de servir e dos responsáveis pela preparação da comida, no campo e nas cidades, a depender dos lugares pelos quais esses viajantes circulavam e da capacidade e disposição deles em observar e narrar o que viam.

O território do que viria a ser o Brasil teve boa parte de sua ocupação voltada à produção de bens agrícolas destinados à exportação. A agricultura extensiva e a produtividade exigida dos trabalhadores, escravizados em sua imensa maioria, criava o aparente paradoxo da fome crônica em meio à abundância

de terras férteis. As fontes administrativas das primeiras décadas do século XIX repetem as queixas coloniais sobre a carestia de produtos básicos da alimentação, sobretudo nas cidades litorâneas e capitais provinciais, onde talvez a presença das autoridades distorcesse comparativamente o quadro, deixando a impressão de que o interior enfrentava períodos de fome menos graves. Nas áreas rurais onde os cativos foram capazes de negociar alguma melhoria na sua condição, as roças escravas eram realidades. Essas roças estavam voltadas à própria sobrevivência ou ao enriquecimento da dieta dos plantéis e à produção de algum excedente para trocas feitas com os senhores ou nos circuitos comerciais próximos às propriedades onde viviam. Mas a fome grassava mesmo nas grandes unidades produtivas, como os engenhos de cana das províncias do Norte, sobretudo nas épocas de colheita, quando toda a mão de obra disponível, inclusive a feminina, se envolvia nas tarefas de produção do açúcar e era obrigada a deixar de lado o cultivo das roças de subsistência, onde se produziam hortaliças e, em especial, a mandioca transformada em farinha para consumo imediato ou armazenamento. Diversamente, na capitania/província de São Paulo das primeiras décadas do século XIX, a maior parte das unidades produtoras de alimento para subsistência era tocada com mão de obra familiar, não tendo trabalhadores escravizados ou contando com pouquíssimos deles.

O milho e a farinha de mandioca eram os alimentos básicos, principais fontes de calorias para escravizados e gente livre e pobre. A domesticação da planta da mandioca e a técnica de fabricação da farinha a partir da raiz estão entre os muitos saberes dos povos originários apropriados desde o início da colonização e que continuavam a ocorrer no século XIX e, na verdade, até hoje. Em variedades de consumo imediato (a farinha úmida ou de tapioca) ou de duração alongada (a farinha de guerra), a mandioca garantiu a subsistência de milhões de pessoas na América, na África – onde a raiz e a técnica de preparo da farinha foram introduzidas pelos portugueses – e na navegação de cabotagem ou de longa distância, alimentando tripulações de Lisboa a Macau, passando por Luanda e Goa e pelos africanos escravizados em deslocamentos pelo Atlântico. A ausência de farinha de mandioca para abastecer a população litorânea e os navios atra-

cados nos portos do Brasil era uma das queixas mais constantes da correspondência administrativa ao menos até as primeiras décadas dos Oitocentos. Em poucos dias, o contingente a ser abastecido em uma cidade portuária podia ser bastante ampliado, com a chegada de muitos navios carregados de homens famintos e que precisavam de víveres para prosseguir suas viagens, o que nem sempre os celeiros públicos podiam oferecer.

Pequenos proprietários, no litoral ou no interior, ainda podiam contar com algum gado, do qual tiravam leite e consumiam a carne verde, ainda que a carne seca e os embutidos fossem as fontes proteicas mais comuns, da Colônia ao Império. A circulação da carne seca produzida em áreas do sertão nordestino ou na província do Rio Grande de São Pedro se dava por meio de tropas, em uma ampla rede comercial e de localidades para descanso, no caso do gado vivo. Sorocaba e Jacobina, situadas nas províncias de São Paulo e da Bahia, respectivamente, são exemplo de lugares que cresceram em grande parte devido às feiras de gado e aos campos de criação e descanso que abrigavam.

Frutas nativas ou exóticas, como a banana, a goiaba, o marmelo, a jabuticaba, a laranja e outras ofereciam as tão necessárias vitaminas para a dieta popular, sendo muitas delas conservadas em compotas, com parte dessa produção ingressando nos circuitos comerciais de longa distância.

Os alimentos mais consumidos no dia a dia dependiam da inserção de cada região nas redes de compra e venda, da (in)existência de mercados públicos centralizados (o de uma grande cidade como Salvador, por exemplo, só seria criado na década de 1850) ou do desempenho dos vendedores ambulantes. Boa parte da dieta era de alimentos *in natura*, muitas vezes produzidos em nível local quando se tratava das áreas rurais. Mas nas pequenas vilas e povoados, assim como nas cidades maiores, o crescimento populacional foi acompanhado pelo consumo de comida pronta fora do ambiente doméstico. O consumo alimentar vinculava-se menos ao desejo do que à renda do consumidor. Havia comida feita por mulheres escravizadas e libertas e comercializada pelas ruas das cidades. Isso garantia a subsistência de quem comprava e das famílias de quem vendia, quase sempre lideradas e compostas majoritariamente por

mulheres. Havia consumo doméstico em moradias de poucos recursos, em geral preparada também por mulheres negras, mestiças ou brancas que não dispunham de escravas ao seu serviço. Havia ainda a copa e a cozinha das casas senhoriais, no campo e nas cidades, onde os alimentos eram distintos, como distintas eram as condições sociais dos moradores, do senhor de escravos e sua família aos escravos domésticos e do eito, passando pelos agregados. Nas cidades, além da comida servida nas esquinas por quitandeiras libertas ou escravizadas, ao longo do século XIX surgiram casas de pasto e restaurantes para padrões de renda diversos. Não convém esquecer as casas de zungu do Rio de Janeiro, nas quais se preparavam refeições com angu de milho. Comer era apenas uma das atividades exercidas nesses estabelecimentos, que também eram espaços de expressão política, musical e religiosa. Reprimidos pelas autoridades policiais, os donos e os frequentadores das casas de zungu resistiram e criaram redes de apoio aos libertos, aos africanos recém-chegados ao Valongo ou aos cativos trazidos pelo tráfico interprovincial, bem como davam guarida para escravizados em fuga.

Muitas profissões tinham vínculos com a alimentação, desde a produção agrícola e a criação de gado até o preparo da comida, incluindo os comerciantes e distribuidores. Hábitos e preferências nem sempre eram levados em conta na feitura, anda mais quando se levava em conta a condição social de quem comia. Mas também havia interdições religiosas que iam das comidas de santo das religiões de matriz africana até a proibição do consumo de carnes (bovina, suína e de aves) durante a Quaresma e em outros dias santos, num país que após a Independência manteve o catolicismo como religião oficial.

A partir da implantação do ensino médico no Brasil, em 1808, com escolas na Bahia e no Rio de Janeiro, as questões de saúde também passaram a ser alvo dos profissionais da área. Aleitamento materno e doenças nutricionais, para além da infinidade de epidemias e endemias que assolavam o território, tornaram-se objeto de reflexão, mais do que de políticas públicas, no país que se emancipava. Somada ao aprovisionamento para as guerras estrangeiras e ao abastecimento das tropas nos conflitos provinciais, temos uma imensa gama de temas a merecer estudos mais detalhados no âmbito da história da alimentação.

- ALGRANTI, L. e MACÊDO, S. C. F. de. *História e Alimentação: Brasil, Séculos XVI-XIX*. Belém, Paka-Tatu, 2020.
- RODRIGUES, J. *No Mar e em Terra: História e Cultura de Trabalhadores Escravos e Livres*. São Paulo, Alameda, 2016.
- SILVA, M. B. N. da. *Cultura e Sociedade no Rio de Janeiro: 1808-1821*. 2. ed. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1978.

JAIME RODRIGUES
Universidade Federal de São Paulo

Almanaques. A história dos almanaques no Brasil está atrelada à história da vinda e instalação da Corte portuguesa no Rio de Janeiro em 1808, e que traz consigo os prelos tipográficos necessários à introdução de uma imprensa na América portuguesa, a Imprensa Régia. Os almanaques são, conforme o dicionário de língua portuguesa organizado por Antônio de Moraes Silva (1789), livros que noticiam a organização pública das cidades; o funcionamento dos correios, da câmara, dos serviços militares e econômicos; que narram passagens histórico-cronológicas e dedicam parte significativa de suas páginas a um calendário anual completo que os aproxima de outro gênero tipográfico, a folhinha. Os almanaques da primeira metade do século XIX pretendiam ser guias da vida cotidiana e dos ritmos de tempo sociais.

O primeiro almanaque publicado na América portuguesa, o *Almanaque para a Corte do Rio de Janeiro para o Ano de 1811* recebe este título inaugural por ser o primeiro exemplar impresso, mas não o primeiro a ser organizado no Brasil. O primeiro almanaque organizado – não publicado pela ausência de tipografias na colônia – data do final do século XVIII, o *Almanaque da Cidade do Rio de Janeiro de 1792-1794* de autoria indefinida, mas com propensão a ser creditada ao primeiro-tenente de bombeiros do Rio de Janeiro, Antônio Duarte Nunes, autor também do *Almanaque Histórico da Cidade de São Sebastião para o Rio de Janeiro de 1799*.

Dos almanaques publicados pela Imprensa Régia que se tem notícia, estão preservados os dos anos de 1811, 1816, 1817 e 1824-1827, todos relativos à cidade do Rio de Janeiro, cujos exemplares foram publicados em volumes da *Revista do IHGB* e catalogados pelo acervo da Biblioteca Nacional. Exceto pelo brasão real que estampa a folha de rosto, os almanaques produzidos pela Imprensa Régia não apresentam referências imagéticas. Precisamente por serem projetados como uma espécie de organizador das informações

cotidianas, os almanaques referenciados destacam-se por sua extensão que pode variar entre duzentas e quatrocentas páginas, ordenadas por mais de 150 seções a depender do volume. Dos exemplares produzidos por tipografias de particulares autorizadas pela Coroa, estão preservados os almanaques produzidos pelo tipógrafo Pierre Plancher: o *Almanaque dos Negociantes do Império do Brasil para o Ano de 1827*, e o *Almanaque Imperial do Comercio e das Corporações Civis e Militares do Imperio do Brasil para o Ano 1829*, ambos digitalizados pela Biblioteca Nacional.

Os almanaques são fontes ricas para o estudo do processo político da Independência do Brasil, pois possuem narrativas concebidas por uma imprensa alinhada aos interesses do projeto continuísta da coroa bragantina em um marco temporal de alteração não apenas das relações entre Portugal e Brasil, mas sobretudo nas formas de conceber e até mesmo articular politicamente o tempo. O gênero pode ser entendido como uma expressão material do discurso político de ruptura com um tempo passado de inferioridade e subjugação colonial articulado pelos produtores da Independência do Brasil. Os almanaques encarnam uma narrativa recorrente no vocabulário político do período de que o Brasil se torna independente também em suas ordens temporais; ou seja, neles o Brasil vai se tornando desvinculado do passado de dependência para construir presente e futuro – um Estado, uma Nação – conforme seus próprios ritmos, valores, projetos e história. Assim, os calendários presentes nos almanaques produzidos pela Imprensa Régia após 1822 sofrem significativas alterações em suas narrativas: informações sobre eventos coloniais do passado são reeditadas, datas comemorativas ligadas ao evento da Independência são acrescentadas enquanto outras ligadas ao passado de Portugal são suprimidas, dando origem a novas cronologias particulares do Brasil. Os almanaques são, portanto, receptáculos de narrativas que dizem respeito a projetos políticos daqueles que os organizam, apresentando em suas edições pós-1822 a versão de um tempo positivo que está por vir, de um futuro em aberto, independente, diferente do passado, colonial.

O valor dos almanaques produzidos na primeira metade do século XIX é o de ser um potente indicador de intenções políticas do poder monárquico, mas

também o de fornecer insumos para a compreensão da inserção do Brasil neste espaço revolucionário amplo de experiência histórica onde os ritmos e percepções de tempo se alteram, assim como variam os espaços onde se desdobram seus eventos.

CAMARGO, A. M. de A. & MORAES, R. B. *Bibliografia da Impressão Régia do Rio de Janeiro*. São Paulo, Kosmos/Edusp, 1993.

PIMENTA, J. P. & COSTA, W. P. "As Revoluções de Independência como Revoluções do Tempo: Almanques, Calendários e Cronologias no Brasil do Século XIX". *Tempo*, vol. 27, n. 1, jan.-abr. 2021.

SOUSA, O. T. "Almanak Geral do Imperio do Brasil – 1836". *Anais da Biblioteca Nacional*, vol. 106, pp. 7-27, 1986.

MARIANE RAULINO CARNEIRO
Universidade de São Paulo

ALMEIDA, Baptista Caetano de. Nasceu em Camanducaia, sul de Minas Gerais, em 1797, falecendo em São João del-Rei, em 1839. Filho do capitão Manuel Furquim de Almeida e de D. Ana Bernardina de Melo, teve dez irmãos. Foi para São João del-Rei com treze ou quatorze anos de idade para ser aprendiz no ofício de comerciante sob a guarda de seu tio, Francisco de Paula de Almeida Magalhães, e ali completou sua educação primária, mas não teve estudos regulares ou formação superior, seguindo como autodidata. Tornou-se um abastado comerciante de secos e molhados na São João del-Rei que era polo produtivo e entreposto comercial da economia de abastecimento mineira, chegando a estabelecer casa comercial na Corte e emprestar a crédito, e obteve provisão para advogar, sua formação teve continuidade como autodidata. Estabeleceu relações comerciais com seu tio e seu primo Custódio de Almeida Magalhães e casou-se com Mariana Alexandrina Teixeira, filha do Barão de Itambé e irmã do cafeicultor Barão de Vassouras, uma das mais importantes e ricas famílias da região. Possuiu duas fazendas e uma quantidade razoável de escravos nos arredores da cidade. Batista Caetano foi vereador e juiz de paz (1829), membro da Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia, membro do Conselho Provincial (1831) e deputado geral pela província nas 2ª, 3ª e 4ª Legislaturas (1830-1833, 1834-1837 e 1838-1839) e membro da Sociedade Defensora. Sobressaiu-se no trato das questões econômicas e administrativas, valendo-se de sua experiência empresarial. Em 1827, fundou a primeira tipografia e o primeiro periódico da vila, *O Astro de Minas*, o segun-

do mais importante periódico mineiro do período Regencial. Além de uma "Livraria Pública", iniciada com a doação de um acervo pessoal e que deveria ser mantida com subscrições. Caetano também se destacava pela postura "civilizatória" e filantrópica, externada pelo investimento pessoal na educação de "seus irmãos e à população da cidade", mas, sobretudo, o comerciante se sobressaiu na criação e custeio da "Livraria Pública" e nos esforços baldados de criar uma sociedade literária Filopolitécnica, negada pelo governo por pretender excessiva liberdade e ser estabelecimento excêntrico e sem base. A sociedade tinha como objetivo promover estudos e divulgá-los por meio de uma folha de extratos, propiciando uma comunidade de letrados relativamente ampliada em Minas e outras províncias. As iniciativas se completavam, e na Livraria Pública eram disponibilizados periódicos de várias províncias, que continham a "história do tempo". As iniciativas civilizatórias tinham o objetivo de influenciar a sociedade civil no sentido liberal, sendo ao mesmo tempo uma forma de distinção social, coerente com sua inserção na boa sociedade local e seu prestígio, confirmado pela sua carreira política.

MACULAN, C. E. *As Luzes do Tempo: Batista Caetano de Almeida, Projeto Civilizacional e Práticas Políticas no Brasil Pós-Independência*. São João del-Rei, 1824-1839. Juiz de Fora, Universidade Federal de Juiz de Fora, 2011 (Dissertação de Mestrado).

MORAIS, C. C. "Para Aumento da Instrução da Mocidade da Nossa Pátria": *Leitores, Leituras, Livros e Bibliotecas na Vila de São João del-Rei (1824-1831)*. São João del-Rei, Funrei, 2000 (Monografia de Especialização).

Motta, R. T. *Baptista Caetano de Almeida: Um Mecenas do Projeto Civilizatório em São João del-Rei no Início do Século XIX – A Biblioteca, a Imprensa e a Sociedade Literária*. Belo Horizonte, Universidade Federal de Minas Gerais, 2000 (Dissertação de Mestrado).

WLAMIR SILVA
Universidade Federal de São João del-Rei

ALMEIDA, Cipriano José Barata de (Cipriano Barata). Nascido em Salvador, em 1762, pode ser considerado a principal liderança, de alcance nacional, no âmbito de um liberalismo radical ou exaltado, a partir da Independência. Atuava na perspectiva de uma sociedade nacional com Estado descentralizado e federativo, amplitude dos direitos de cidadania que superasse limitações raciais, sociais e de gênero e na defesa de liberdades públicas e individuais, além do

desenvolvimento industrial do país, prevendo a abolição do trabalho escravo até a década de 1860. Embora presente em episódios do fim do período colonial, como a Conjuração Baiana (1798), a República de Pernambuco de 1817 e a deposição do Conde de Palma, Francisco de Assis Mascarenhas, Capitão-General da Bahia (1821), sua atuação pública principal se deu com a Independência e no Período Regencial (1831-1840). Esteve associado a diversas revoltas e passou por prisões nas fases colonial, Primeiro Reinado (1822-1831) e Regências.

Cipriano Barata exerceu sua liderança não pelo poder burocrático, militar ou econômico, nem pelo peso da tradição ou pela crença religiosa, mas através do carisma e do convencimento (mesclando paixão e razão), da pregação da palavra pública, das atitudes e de um ideário que encarnaram em sua pessoa aspirações de expressivos grupos. Ou seja, um projeto nacional que, heterogêneo, não foi o predominante nos rumos da sociedade que se transformava e consolidava. Mesmo sem ter exercido qualquer emprego público (apenas um mandato de deputado nas Cortes de Lisboa, entre 1821 e 1822, e outro na Assembleia Constituinte brasileira de 1823, que não chegou a assumir), atuou na cena política de forma destacada, através da imprensa sobretudo. E, também, das mobilizações de rua e redes de sociabilidade e contato político que tinham âmbito interpessoal, espriavam-se pelo meio rural, urbano e interligavam-se em diferentes províncias brasileiras, com dificuldades e tropeços, desde os anos 1790, ganhando maior visibilidade e impulso nas décadas de 1820 e 1830.

Barata matriculou-se em 1786 no curso de Filosofia na Universidade de Coimbra e, no ano seguinte, nos cursos de Matemática e Medicina, no mesmo estabelecimento. Aprovado ao longo de quatro anos em todos os exames, colou grau de bacharel em Filosofia em 9 de julho de 1790 e recebeu diplomas de habilitação em Medicina e Matemática. Seu diploma universitário em Filosofia foi expedido em 14 de julho do mesmo ano (por coincidência, o primeiro aniversário da Queda da Bastilha), conforme consta dos arquivos do estabelecimento de ensino. Cipriano foi, pois, um “coimbrão” desviante – não fez parte da rede de mecenato luso-brasileira de D. Rodrigo de Souza Coutinho. E apoiaria, ao longo de sua trajetória, postulados das heranças políticas da Revolução

Francesa no século XIX. Em 1823, por exemplo, Barata defendia a criação, em Pernambuco, de guerrilhas formadas por negros, pardos e caboclos, livres, para atuar em defesa de uma revolução na linha da soberania popular – pregação que antecedeu a Confederação do Equador (1824). Desde 1831 se recusou a publicar em seus periódicos anúncios referentes a escravos, que constituíam importante fonte de renda para a imprensa. Neste momento foi acusado de “haitianismo” pelos adversários políticos, isto é, de querer fomentar uma nova Revolução do Haiti (1791-1825) no Brasil. Negou veementemente a acusação, apontando-a como fraude.

Cipriano Barata subsistiu e sustentou sua família numerosa de várias formas: como profissional liberal através da cirurgia, com aulas particulares, por uma botica, como lavrador arrendatário de um grande senhor de engenho, recebendo algum subsídio governamental quando preso, pela venda de jornais que redigia e por auxílio solidário de amigos pessoais e políticos. Possuiu escravos domésticos e faleceu em situação modesta, à beira da pobreza e sem aposentadoria, isolado do cenário político.

Barata esteve encarcerado durante mais de um ano entre 1798 e 1799, na Bahia, quando teve seus livros e papéis pessoais apreendidos. Negou participação na tentativa de sedição republicana, apesar de testemunhos em contrário. Posteriormente, ele seria um dos únicos, talvez o único, a assumir publicamente e de modo positivo a atuação nestes episódios, lembrando que estivera preso pelo bem da pátria, embora sem explicitar a abrangência geográfica do conceito (Bahia ou Brasil). Nas décadas seguintes, combateria (e seria combatido pelos) grupos políticos nomeados de Moderados e Restauradores, chegando a inventar um personagem, o Dr. Marcos Mandinga, especializado na arte de endireitar corcundas (apelido político dos que se curvavam ao poder: áulicos, o Partido Português e os que defendiam o autoritarismo e a centralização política imperial).

O ano de 1823 viu surgir a 9 de abril, em Recife, o jornal *Sentinela da Liberdade na Guarita de Pernambuco. Alerta!!!*, redigido por Cipriano, que também escreveu oito números da *Gazeta Pernambucana*. Foi o primeiro de uma série de periódicos com este título (*Sentinela da Liberdade*), alguns redigidos pelo próprio personagem, outros seguindo o mesmo

ideário e citando com frequência o nome de Barata como “Mártir” e “Campeão da Liberdade”. Em 17 de novembro, após a dissolução da Assembleia Constituinte e ameaças dirigidas a ele por D. Pedro I, foi preso e levado para a Fortaleza do Brum, em Recife. Em dezembro encontrava-se detido na Fortaleza de Santa Cruz, no Rio de Janeiro. Surgem protestos contra sua prisão em várias províncias. A partir daí, Cipriano Barata enfrenta longo cativeiro que duraria quase todo o Primeiro Reinado, a maior parte em isolamento e sem publicar seu jornal. Com a crise mais aguda e a oposição a D. Pedro I subindo de tom, Cipriano é solto em 25 de setembro de 1830 e recebido por uma multidão no Cais Pharoux, num desfile cívico pela capital imperial. Em dezembro chega à Bahia, depois de nove anos de ausência, e é também recepcionado com grandes festejos de rua. Participa da oposição ao imperador e ao modelo de nação que se implantava. Nesta época, passou a apresentar-se com emblemática vestimenta patriótica-utópica em aparições públicas: chapéu de palha, casaca de algodão fabricada no Brasil, ramo de café nas mãos, sapatos de couro de carneiro e longos cabelos brancos.

Em 12 de janeiro de 1831, aos 68 anos, Barata retoma seu jornal *Sentinela da Liberdade na Guarita do Quartel General de Pirajá. Alerta!!!* Em 13 de abril, envolve-se nas agitações de Mata Marotos em Salvador. No dia 28 de abril, é preso e embarcado para o Rio. Começa aí uma dramática perambulação por cárceres cariocas e baianos onde, eventualmente e quando possível, dribla autoridades e imprime o periódico, acrescentando no título o local de cada prisão. Em meio a estas perseguições, que prejudicam seu estado de saúde, aumenta a legenda heroica do personagem. Seu encarceramento durou até 1835. Neste período foi lançado candidato a senador pela Bahia, Paraíba e Minas Gerais (sempre preterido pela Regência nas listas tríplices de escolha) e para regente uno, quando foi o oitavo mais votado do país.

Os escritos de Cipriano Barata se constituem em vigoroso testemunho (ao mesmo tempo relato, proposição, reflexão e tentativa de transformação) nos momentos iniciais de surgimento da imprensa no Brasil e de construção do Estado nacional, com intensa repercussão e polêmicas. Os jornais *Sentinela da Liberdade* e outros textos são fontes de pensamento político. E narram o cotidiano da vida urbana. Trazem

estilo humorístico em alguns trechos e com frequência a escrita amplia-se para a transmissão oral, seja recebendo e registrando “vozes públicas” como buscando propagar-se por estilo próximo ao da oralidade (como em seus ataques a José da Silva Lisboa). A perspectiva alterna-se entre a mais ampla e a mais específica: narrativas e tomadas de posição sobre governantes, sobre as guerras de Independência, condições das prisões, acontecimentos internacionais, nacionais e locais e notícias de rebeliões, além de difundir poemas, canções de viola e histórias de vida informais de personagens da política do fim do período colonial e do início da fase imperial. Morreu em Natal, em 1838.

BARATA, Cipriano. *Sentinela da Liberdade e Outros Escritos (1821-1835)*. Org. Marco Morel. São Paulo, Edusp, 2008.

MOREL, Marco. *Cipriano Barata na Sentinela da Liberdade*. Salvador, Aléba/Academia de Letras da Bahia, 2001.

MARCO MOREL
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

ALMEIDA, João Rodrigues Pereira de (Barão de Ubá). Foi um dos mais ricos e influentes homens de negócio do império luso-brasileiro, nascido em Lisboa, estima-se que no ano de 1774, cuja proeminência se deu, sobretudo, durante os reinados de D. João VI e D. Pedro I. Com uma rede mercantil diversificada, João Rodrigues foi contratador do dízimo na capitania do Rio Grande de São Pedro do Sul, bem como do quinto dos couros e gados e munício das tropas em sociedade com seus irmãos. Foi proprietário de um engenho de açúcar e produtor de café, além de atuar no comércio de cabotagem ligando o Rio de Janeiro à praça do Rio Grande de São Pedro. Responsável pela administração da firma Joaquim Pereira de Almeida & Cia, cujo sucesso se ampliou durante o governo joanino, realizava o comércio transatlântico de escravizados no Sudeste africano, especialmente em Moçambique.

João Rodrigues de Almeida, assim como Antônio Lopes, foi um dos financistas da monarquia em crise durante a permanência de D. João no Brasil. Foi nomeado diretor do Banco do Brasil, deputado da Real Junta do Comércio, bem como foi agraciado com a comenda da Ordem de Cristo no ano de 1810. Durante a Revolução Pernambucana, no ano de 1817, João Rodrigues Pereira de Almeida ofereceu donativos à monarquia para combater os revolucionários

pernambucanos, além de ter sido credor do Erário Régio ante a crise financeira e política do Império no ano de 1821. Com isso, foi nomeado por D. João VI como Conselheiro pela Fazenda Real e membro da Junta Governativa do Estado do Brasil. Apoiado por Silvestre Pinheiro Ferreira, ministro joanino responsável pela Secretaria de Estado dos Negócios da Guerra, foi enviado pelo monarca às Cortes de Lisboa para negociar um empréstimo para o Reino do Brasil. Durante a guerra da Independência contribuiu com apoio econômico e militar ao regente D. Pedro, acompanhando outros homens de negócio como Fernando Carneiro Leão. Com o apoio de seu amigo José Clemente Pereira, ministro do Império, recebeu a mercê de barão de Ubá no ano de 1828 e se tornou o primeiro barão do café da região do médio Vale do Paraíba. Faleceu no ano de 1830 em sua fazenda, em Vassouras.

CALDEIRA, J. *Mauá, Empresário do Império*. São Paulo, Companhia das Letras, 1995.

GUIMARÃES, C. G. “O Negócio do Tráfico Negro de João Rodrigues Pereira de Almeida, o Barão de Ubá, e da Firma Joaquin Pereira de Almeida, em Moçambique, c. 1808/1829”. *Africana Studia*, n. 27, pp. 67-79, 2016.

PIÑEIRO, T. L. *Simples Comissários e Negociantes*. Niterói, Universidade Federal Fluminense, 2002 (Tese de Doutorado).

WEDERSON DE SOUZA GOMES
Universidade Federal de Ouro Preto

ALMEIDA, José Bernardino Baptista Pereira de (Sodré). Nasceu em São Salvador de Campos dos Goitacazes, em 20 de maio de 1783, vila então pertencente à capitania, e posteriormente província, do Espírito Santo, e faleceu na fazenda da Boa Vista, freguesia de São Gonçalo, cidade de Niterói/RJ, em 30 de janeiro de 1861. Filho de Manuel Baptista Pereira e Ana Joaquina de Almeida, casal que deu origem ao importante tronco familiar dos Almeida Baptista no norte fluminense. Matriculou-se na Universidade Coimbra, em 1805, onde se diplomou em Direito em 1814. O bacharel exerceu a magistratura como provedor da fazenda dos defuntos e ausentes, de capelas e resíduos, juiz de fora de Santo Antônio de Sá, Magé e da vila de Macacu.

O prestígio da vila de São Salvador de Campos dos Goitacazes contribuiu para que José Bernardino fosse eleito substituto de deputado nas Cortes de Lisboa. Em 20 de setembro de 1821, o colégio eleitoral da pro-

víncia do Espírito Santo, contando com eleitores do distrito de Campos, Julião Batista de Sousa Cabral e João de Almeida Pereira, escolheu como deputado “proprietário” o bacharel João Fortunato dos Santos Ramos, natural de Vitória e lente da Universidade de Coimbra, mas, como substituto do parlamentar, optou-se pelo campista José Bernardino Baptista Pereira de Almeida, à época juiz de fora da vila de Macacu.

A vida de Bernardino como um todo pode ser analisada à luz de suas obras como prenúncio de suas práticas. Em fevereiro de 1822, em meio ao conflito entre as Cortes de Lisboa e a elite do Centro-Sul do Brasil, Bernardino enviou carta para a província do Espírito Santo sobre o consenso firmado com deputados mineiros em atrasar sua ida para Lisboa – ainda que fosse o deputado substituto – por prezar a dignidade das províncias do Brasil. Com a Independência já declarada, Bernardino prolongou sua estadia no Rio de Janeiro e acompanhou de perto as discussões da Constituinte. Na efervescência política do momento, publicou três livros. O primeiro, *Esboço sobre os Obstáculos que se Tem Oposto à Prosperidade da Villa de Campos*, apresentou os motivos para sua “pátria”, Campos de Goitacazes, não obter maior prosperidade; destacou o despotismo das autoridades locais, os constantes recrutamentos dos lavradores, a falta de “luzes” e o excesso de “vícios”, além da imoralidade da população. No segundo, *Reflexões Histórico-Políticas*, encontram-se propostas para a resolução dos problemas expostos no primeiro, tais como a construção de escolas e a sistematização das leis pátrias. O último, *Dissertação Analytica sobre a Legislação e Prática Orphanologica*, publicado em 1824, também no Rio de Janeiro, propõe mudanças na legislação que tratava de órfãos, viúvas e desvalidos.

Bernardino foi eleito deputado pelo Espírito Santo nas legislaturas de 1826 e 1830. Nos anos de 1826 e 1827, destacou-se por defender a agricultura como principal fonte de riqueza do país, além de entendê-la como estilo de vida. Notabilizou-se ainda pela defesa de legislação específica para viúvas, órfãos e desvalidos, condenou as leis brandas para o reconhecimento de cidadania a estrangeiros, defendeu o protecionismo econômico e atuou constantemente pelo aumento do salário de professores e abertura de mais escolas na província do Espírito Santo. Nos debates dos anos de 1826 e 1827, Bernardino distinguiu-se

entre os parlamentares e conseguiu boa aprovação de propostas e emendas. Participou de diversas comissões, dentre elas: da Fazenda, de Legislação, Comércio, Agricultura e Estatística. O destaque de José Bernardino consolidou-se com sua nomeação como ministro interino da Justiça e da Fazenda em 1828, momento em que D. Pedro I buscou se aproximar dos deputados de oposição. A atuação de Bernardino como ministro foi curta em razão de conflito com o imperador por descumprir ordens e negar o pagamento de empréstimo à Inglaterra, pois existiriam, segundo o campista, meios mais importantes de se empregar o dinheiro. Após a demissão, Bernardino retornou ao cargo de deputado ainda em 1828, mas com menor entusiasmo. Ausentou-se constantemente da Legislatura alegando doença e pouco interveio nos debates do final do Primeiro Reinado.

No período regencial, Bernardino teve participação quase nula e não se reelegeu em 1834. Afastado da política, dedicou-se à vida no campo, mas permaneceu engajado intelectualmente, escrevendo obras como *Prática Homeopática Dedicada por um Pai a seus Filhos* (1856) e *Tratamento da Cholera-Morbus para Servir de Guia aos Lavradores [...]* (1855). Faleceu no dia 30 de janeiro de 1861 na sua fazenda da Boa Vista, em Niterói, fato que mereceu pouco destaque nos jornais da Corte.

ALMEIDA, José Bernardino Baptista Pereira de. *Reflexões Histórico-Políticas*. Nova edição mais correta e acrescentada. Rio de Janeiro, Typografia de Silva Porto & Cia, 1823.

BLAKE, Augusto Victorino Alves Sacramento. *Dicionário Bibliográfico Brasileiro*. IV. [Rio de Janeiro], Conselho Federal de Cultura, 1970, pp. 340-341.

DAEMON, Basílio Carvalho. *Província do Espírito Santo: Sua Descoberta, História Cronológica, Sinopse e Estatística*. Vitória, Secretaria de Estado da Cultura, 2010.

ADRIANA PEREIRA CAMPOS
Universidade Federal do Espírito Santo

ARTHUR FERREIRA REIS
Universidade Federal do Espírito Santo

ALMEIDA, José Egídio Álvares de. Foi um importante político nascido na Vila de Santo Amaro, Bahia, em 1º de setembro de 1767. Membro de uma abastada família da Bahia, Álvares de Almeida realizou seus primeiros estudos em colégios do Brasil e seguiu para Portugal, onde cursou Direito na Universidade de Coimbra. Com a transferência da Corte, retornou ao Brasil e foi nomeado gentil-homem da

câmara do príncipe D. Pedro. Desempenhou a função de oficial na Secretária de Estado dos Negócios do Brasil, bem como fez parte do corpo de conselheiros do Conselho do Erário Régio e da Fazenda. No mesmo período adquiriu a Fazenda da Boa Vista, no Rio Grande de São Pedro, em sociedade com Antônio de Araújo e Azevedo, o Conde da Barca, e juntos estabeleceram um curtume para o tratamento de couro. No ano de 1818 recebeu do monarca D. João VI o título de Barão de Santo Amaro.

Durante o processo de Independência, participou da comissão responsável pela sagração de D. Pedro I, sendo o mestre de cerimônias da coroação do imperador. Foi eleito deputado para a Assembleia Constituinte de 1823 pela Província do Rio de Janeiro e se tornou o quarto presidente da Câmara entre julho e agosto do mesmo ano. Fez parte da oposição moderada, ao lado de Antônio Luís Pereira da Cunha, mas sempre manteve uma posição de fidelidade ao imperador. Dessa forma, com o fechamento da Constituinte em novembro de 1823, foi nomeado um dos dez membros do Conselho de Estado do Império do Brasil, ficando responsável pela elaboração da Constituição do Império do Brasil. No ano de 1824 foi agraciado com a Ordem Imperial do Cruzeiro e com o título de Visconde de Santo Amaro. Teve uma passagem pela Secretaria de Estado dos Negócios do Império e Estrangeiros em 1822 e novamente em 1825-1826, sendo um dos responsáveis pela negociação de reconhecimento da Independência do Brasil com Portugal ao lado do Visconde de Paranaguá e o Visconde da Cachoeira. Em 1826 foi nobilitado Marquês de Santo Amaro, assim como foi nomeado senador vitalício pelo Rio de Janeiro. No mesmo ano assinou o Tratado de Amizade, Navegação e Comércio entre o Brasil e França. O Marquês de Santo Amaro faleceu em 12 de agosto de 1832, no Rio de Janeiro, vítima de um derrame em pleno recinto do Senado.

BOLETIM da Biblioteca da Câmara dos Deputados, vol. 18, n. 3, pp. 477-488, set.-dez. 1969.

ORTIZ, V. *As Sesmarias da Fazenda Boa Vista: Terra e Herança nos Campos de Viamão (1735-1813)*. Porto Alegre, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2018 (Trabalho de Conclusão de Curso).

RODRIGUES, J. H. *A Assembleia Constituinte de 1823*. Petrópolis, Vozes, 1974.

WEDERSON DE SOUZA GOMES
Universidade Federal de Ouro Preto

ALMEIDA, Tomás Xavier Garcia de. Nascido em 1792 e formado em Direito pela Universidade de Coimbra, era filho do português Francisco Xavier Garcia de Almeida, professor régio de gramática latina em Natal, e de D. Bonifácia Pinto Garcia de Almeida, irmã do Padre Miguelinho, professor de retórica do Seminário de Olinda, fuzilado pela participação na Revolução de 1817. Em 1823, elegeu-se para a Assembleia Constituinte como deputado suplente do Dr. Francisco de Arruda Câmara, que não compareceu à Corte. O Dr. Tomás Xavier Garcia de Almeida tomou assento como representante do Rio Grande do Norte em finais de outubro, poucas semanas antes da Assembleia ser dissolvida por D. Pedro I. Retornou para Recife, onde era juiz de fora, e foi o relator da Comissão Militar que condenou à morte as lideranças da Confederação do Equador (1824), incluindo Frei Caneca e o pardo José da Natividade Saldanha, que serviu de secretário no governo de Paes de Andrade. Poeta e advogado, Saldanha fugiu do país após o conflito, mas deixou uma irônica procuração ao Dr. Tomás Xavier Garcia de Almeida, autorizando-o a tomar seu lugar no cumprimento de todas as penas impostas pela Comissão Militar, incluindo a morte por enforcamento. Almeida foi ouvidor da comarca e provedor da Fazenda dos Defuntos e Ausentes, Resíduos e Capelas em Recife, além de desempenhar os cargos de desembargador da Relação da Bahia (1827) e ministro do Supremo Tribunal de Justiça do Império (1846). Nomeado conselheiro do Império e agraciado com comendas das ordens do Cruzeiro e de Cristo, seguiu carreira política como firme apoiador do governo central, sendo eleito deputado da Assembleia Geral Legislativa por Pernambuco (1826-1829) e Bahia (1843-1844), e nomeado presidente das províncias de São Paulo (1827), Pernambuco (1828 e 1844) e Bahia (1838), destacando-se pela repressão à Sabinada. Faleceu em 1870, no Rio de Janeiro.

CASCUDO, L. da C. *História do Rio Grande do Norte*. Natal/Rio de Janeiro, Fundação José Augusto/Achiamé, 1984.

_____. *Movimento da Independência no Rio Grande do Norte*. Natal, Fundação José Augusto, 1973.

POMBO, R. *História do Estado do Rio Grande do Norte*. Rio de Janeiro/Porto, Anuario do Brasil/Almanak Laemmert, Renascença Portuguesa, 1922.

JULIANA TEIXEIRA SOUZA
Universidade Federal do Rio Grande do Norte

ALMEIDA E ALBUQUERQUE, Manoel Caetano de. Nasceu no Recife no dia 11 de novembro de 1753, filho do coronel Francisco Antônio de Almeida e de Josefa Francisca de Melo e Albuquerque. Falava latim, francês, inglês e conhecia geometria, filosofia e música. Capitão do regimento miliciano do Recife, denominado dos Nobres, sucedeu o pai como escrivão da Provedoria das Fazendas de Defuntos e Ausentes, Capelas e Resíduos por ato do governador em 1787. Quando a Revolução Pernambucana de 1817 eclodiu, ele demonstrou ser grande entusiasta: esteve presente em vários atos de adesão a ela e inclusive escreveu poemas atacando a Corte joanina de ser corrupta e esmagar a província com pesados impostos. Os poemas foram distribuídos entre os transeuntes que passavam no pátio da Matriz de Santo Antônio e diziam: “Sem grande corte na corte / Não se goza um bem geral; / Que a corte é quem nos faz bem, / a corte é quem nos faz mal”. Na derrocada da revolução, foi preso, acusado de ser panfletista e declamador, e foi atirado aos cárceres da cadeia da Bahia, onde permaneceu até 1821, quando a Revolução do Porto de 1820 aboliu crimes de natureza política. Com seus escritos, combateu o governo despótico de Luís do Rego Barreto. Utilizou tintas e papéis para denunciar em versos o massacre ocorrido na Serra do Rodeador em 1820, atizando a ira do governador. Manoel Caetano faleceu em avançada idade em 11 de janeiro de 1834 e foi sepultado na Igreja de Santa Teresa (Ordem Terceira do Carmo do Recife).

AMARAL, Francisco Pacífico do. *Escavações: Fatos da História de Pernambuco*. 2. ed. Recife, Arquivo Público Estadual, 1974.

CABRAL, Flavio José Gomes. *Conversas Reservadas: “Vozes Públicas”, Conflitos Políticos e Rebeliões em Pernambuco no Tempo da Independência do Brasil*. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 2013.

COSTA, F. A. Pereira da. *Dicionário Biográfico de Pernambucanos Célebres*. 2. ed. Recife, Fundação de Cultura Cidade do Recife, 1981.

FLAVIO JOSÉ GOMES CABRAL
Universidade Católica de Pernambuco

ALMEIDA E ALBUQUERQUE FILHO, Manoel Caetano de. Filho de Manoel Caetano de Almeida e Albuquerque, entusiasta da Revolução de 1817, e Ana Eufêmia da Fonseca. Nasceu em Pernambuco em 1780, estudou Direito em Coimbra entre os anos de 1801 e 1806. Iniciou sua carreira na magistratura,

sendo nomeado juiz de fora da Ilha da Madeira em 1808. Foi nomeado desembargador da Relação da Bahia em 1818. Em 1821, D. João VI o nomeou para exercer os cargos de desembargador da Casa da Suplicação e juiz das três ordens militares. Ocupou o cargo de intendente dos Diamantes, em 1825 foi nomeado desembargador de agravos e em 1827 corregedor do crime da Corte e Casa. Por Decreto de 19 de outubro de 1828, tornou-se ministro do Supremo Tribunal de Justiça, tendo sido empossado em 9 de janeiro do ano seguinte. Foi eleito deputado por Pernambuco na Assembleia Constituinte de 1823 e também na 1ª Legislatura (1826-1829). Em 1828 foi nomeado senador pela mesma província, em substituição a Antônio Duarte de Araújo Gondim. Em 5 de junho de 1822 foi o primeiro a assinar, na qualidade de desembargador da Casa da Suplicação, documento dirigido pelos pernambucanos residentes no Rio de Janeiro ao príncipe regente D. Pedro agradecendo-lhe pela decisão tomada no dia 9 de janeiro (Dia do Fico) de permanecer no país, além de responsabilizar as Cortes portuguesas por anular várias de suas ações pelo fato de o príncipe gostar do Brasil. Em 1813, foi distinguido pelo príncipe regente D. João com o hábito de Cristo; por D. Pedro I, fidalgo cavaleiro por decreto de 1830, e, por D. Pedro II, com a comenda da citada ordem, em 1841. Faleceu no Rio de Janeiro em 14 de outubro de 1844 e foi sepultado no Mosteiro de São Bento.

BERNARDES, Denis Antônio de Mendonça. *O Patriotismo Constitucional: Pernambuco 1820-1822*. São Paulo, Hucitec, 2006.

COSTA, F.A. Pereira da. *Dicionário Biográfico de Pernambucanos Célebres*. IX. 2. ed. Recife, Fundação de Cultura Cidade do Recife, 1981.

MELLO, Evaldo Cabral de. *A Outra Independência: O Federalismo Pernambucano de 1817 a 1824*. São Paulo, Editora 34, 2004.

FLAVIO JOSÉ GOMES CABRAL
Universidade Católica de Pernambuco

ALMEIDA E CASTRO, Miguel Joaquim de (Padre Miguelinho). Nasceu em 1768, no Rio Grande do Norte. Aos dezesseis anos, em 1784, ingressou na Ordem do Carmo do Recife. Dirigiu-se em seguida a Portugal, onde travou conhecimento com o bispo José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho. Ao retornar a Pernambuco, em 1799, foi convidado pelo prelado para lecionar Retórica no Seminário de Olinda.

Em 1817 tomou parte na Revolução Pernambucana como secretário do governo provisório e, ao que tudo indica, foi autor de diversas proclamações, bem como da *Oração Acadêmica* que tinha recitado na abertura do Seminário de Olinda em 1800.

Os textos políticos do Padre Miguelinho, como era chamado devido à sua baixa estatura, condenavam as rivalidades entre brasileiros e portugueses. Na proclamação dirigida aos “habitantes de Pernambuco”, teceu duras críticas aos conflitos entre os “filhos do Brasil” e os “filhos de Portugal”. Francisco Augusto Pereira da Costa também lhe atribuiu a coautoria das proclamações aos “patriotas baianos” e “aos habitantes do Ceará”, ao lado de Antônio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva e do padre João Ribeiro Pessoa de Melo Montenegro.

Dois breves testemunhos de contemporâneos acerca do caráter de Padre Miguelinho chegaram até nós: o do viajante francês Louis-François de Tollenaar e o do monsenhor Francisco Muniz Tavares, autor da principal obra para o estudo do movimento de 6 de março, a *História da Revolução de Pernambuco de 1817*. Ambos os depoimentos sublinham a moderação e a doçura do personagem.

Em decorrência de seu comprometimento com o movimento revolucionário, Padre Miguelinho foi preso e conduzido à Bahia, onde foi sumariamente julgado e condenado por uma comissão militar, convocada pelo Conde dos Arcos. No dia 12 de junho de 1817, foi executado no Campo da Pólvora junto a dois outros membros do governo provisório: José Luís de Mendonça e Domingos José Martins.

MARTINS, J. D. *Os Mártires Pernambucanos: Víctimas da Liberdade nas Duas Revoluções Ensaçadas em 1710 e 1817*. Edição fac-similar. Recife, s. ed., 1974 [1. ed. Recife, Tip. de F. G. de Lemos e Silva, 1853-1854].

NEVES, G. P. das. “Como um Fio de Ariadne no Intrincado Labirinto do Mundo: A Ideia de um Império Luso-Brasileiro em Pernambuco (1800-1822)”. *Ler História*, 2000.

TOLLENARE, L. F. *Notas Dominicais*. Recife, Secretaria de Educação e Cultura, 1978.

SILVIA C. P. DE BRITO FONSECA
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Alto Peru/Bolívia. O processo de Independência no Alto Peru ocorreu de forma gradual, pois havia entre os habitantes da *Real Audiencia de Charcas* uma mentalidade dinástica há mais de três séculos que

justificava o domínio da monarquia espanhola. Os questionamentos acerca das bases do governo começaram de modo progressivo e foram sendo radicalizados à medida que as guerras de independência se tornaram mais agudas. Para diversos segmentos sociais, o regime monárquico já não defendia e nem correspondia aos seus anseios. Nesse contexto, alguns acontecimentos tiveram grande influência, como a difusão das ideias liberais e revolucionárias vindas da Europa e dos Estados Unidos da América e o impacto do processo de emancipação do Vice-Reino do Rio da Prata. Tais processos descortinaram, aos olhos das elites *criollas* latino-americanas, alternativas à dominação colonial. Assim, fatores como as crises econômica, social e política, juntamente com os ideais que surgiram internamente e externamente, incrementaram pouco a pouco as reflexões quanto à necessidade de ruptura.

Algumas alianças pouco usuais e conflitivas se somaram às fileiras do projeto político *criollo* e *mestizo*, à medida que outros segmentos sociais se incorporaram ao esforço de lutar contra um inimigo em comum. Tais aproximações foram possíveis graças às conexões difusas que vinculavam a população por meio de uma complexa teia de redes clientelares, comerciais, vínculos familiares e laços espirituais (como as existentes, por exemplo, no compadrio). A importância das ligações pessoais ficou clara durante o transcurso das guerras de independência, por terem possibilitado a formação de uma aliança popular que tencionava derrotar o regime espanhol. A acumulação de reivindicações sociais não atendidas serviu para unificar as pessoas que, insatisfeitas, passaram a atuar de modo mais direto no clamor pela Independência. Para tanto, a adesão dos indígenas teve grande importância, mesmo não atuando na linha de frente da unificação ideológica, em função da derrota sofrida na grande rebelião de 1781.

Assim como os indígenas, que haviam se conscientizado da necessidade de contarem com uma base de apoio mais ampla na defesa de suas demandas, os segmentos *criollo* e *mestizo* perceberam que a ausência de outras parcelas da sociedade reduziria as chances de saírem vitoriosos em suas campanhas em prol da Independência. Em meio ao conjunto de questões em aberto naquele momento, figuravam as históricas rixas e ressentimentos pautados por dife-

renças étnicas ou linguísticas entre os atores sociais. Para tentar equalizar os discursos e as práticas entre os diferentes matizes sociais envolvidos no esforço pela obtenção da Independência, surgiram lideranças que se mostraram capazes de intermediar os contatos entre indígenas, *criollos* e *mestizos*. De modo geral, o apoio dos indígenas à causa *criolla* e *mestiza* pode ser explicada também pelas promessas de abolição de pagamento do tributo indígena e pela proibição da mita.

Externamente, o contexto das guerras europeias e, especificamente, a invasão da Espanha pelo Exército Napoleônico, ajudam a montar um quadro de instabilidades institucionais que resultaram naqueles que viriam a ficar conhecidos como os primeiros gritos em favor da independência na América hispânica: a Revolução de Chuquisaca, ocorrida em maio de 1809, e o levantamento de La Paz, que teve lugar em julho do mesmo ano. A cidade de Chuquisaca (atualmente Sucre) era a sede da *Audiencia* de Charcas e convulsionou-se no dia 25 de maio de 1809. Os rebeldes tencionavam tomar uma posição independente em relação à invasão napoleônica, sustentando sua fidelidade a Fernando VII e não reconhecendo a autoridade nem de Napoleão e nem da Junta de Sevilla. Pouco antes, havia chegado em Charcas um delegado da junta, Josef Manuel de Goyeneche e seu encargo consistia em conquistar apoio nas visitas a Buenos Aires e Lima, passando por Charcas. Antes de chegar em Buenos Aires, passou pelo Rio de Janeiro, onde se encontrou com Carlota Joaquina (1775-1830), irmã de Fernando VII e esposa de D. João. Goyeneche aceitou atuar como mensageiro de Carlota, que pretendia governar as possessões da América hispânica em nome de Fernando.

Ao chegar em Chuquisaca, Goyeneche apresentou as credenciais dadas pela Junta de Sevilla, incrementando as tensões existentes entre a *Audiencia* e o representante local do governo espanhol, o presidente Ramón García de León y Pizarro (1745-1815). A relutância da *Audiencia* em aceitar a autoridade de Goyeneche o levou a ameaçar prender todos os que não concordassem com suas determinações. Com a mediação do arcebispo local, as disputas diminuíram e Goyeneche mostrou a carta escrita por Carlota, em que a mesma se declarava herdeira do trono espanhol e reconhecia a autoridade de Pizarro e do arcebispo de Moxó. Ao tomarem conhecimento do conteúdo

da carta, os ouvidores que compunham o tribunal da *Audiencia* ficaram perplexos com o que julgavam ser uma ambição dos portugueses: a expansão do território do Brasil até Charcas. Além de rechaçar as pretensões de Carlota, a *Audiencia* ainda declarou fidelidade a Fernando e tomou o controle do quartel. A destituição das mais altas autoridades do governo espanhol, a formação de uma nova junta de governo e a criação de uma força armada local figuram entre as ações dos rebelados. A crise política desencadeada pelas disputas resultou na dissolução da junta e na perseguição de seus membros, acusados de insurreição da cidade, delito de sedição e alta traição. Entre as punições, alguns acabaram enforcados, enquanto outros foram banidos de forma perpétua.

As notícias sobre os acontecimentos em Chuquisaca serviram para fomentar agitações em outras regiões do Alto Peru, como as que se precipitaram em La Paz poucos meses depois do desfecho em favor do governo realista. Assim como em Chuquisaca, o motivo que serviu para unificar os conspiradores *pacenos* foi a defesa dos direitos de Fernando VII contra as autoridades que supostamente pretendiam entregar o Alto Peru para a Corte de Portugal, que se encontrava exilada no Brasil. No dia 16 de julho, os revoltosos se aproveitaram de uma procissão religiosa em homenagem a Virgem do Carmo para prender o intendente Tadeo Dávila e o bispo Remigio de la Santa y Ortega. Encabeçados por Pedro Domingo Murillo (1757-1810), os partícipes destituíram o arcebispo e o governador e formaram um novo governo, que representou um avanço no grau de radicalismo ao se declararem independentes do governo espanhol. Poucos dias depois, os amotinados formaram a chamada Junta Tuitiva, que passou a trabalhar junto com o Cabildo na função de administrar a cidade. Murillo foi nomeado presidente da junta, estruturada a partir de um conselho composto por doze membros *pacenos* e por três representantes de comunidades indígenas. A revolta foi debelada aproximadamente dois meses depois, quando o vice-rei do Peru (1806-1816) José Fernando de Abascal y Sousa (1743-1821) ordenou que o presidente da *Audiencia* de Cuzco, Josef Manuel de Goyeneche, enviasse tropas para sufocar a sublevação de La Paz.

No intervalo de setembro a outubro de 1809, a Junta Tuitiva havia sido dissolvida e Goyeneche en-

trado em La Paz para julgar os revoltosos. Em princípios de 1810, doze líderes rebeldes foram enforcados, incluindo Murillo. Na maior parte dos casos, a pena aplicada foi a prisão e o exílio. Pouco tempo depois das execuções, ocorreu a Revolução de 25 de Maio em Buenos Aires, de onde partiu o exército auxiliar que pretendia derrotar os realistas e libertar o Alto Peru e, se possível, avançar até Lima. Essa foi apenas a primeira das quatro expedições de exércitos auxiliares que penetraram o território do Alto Peru sem, no entanto, atingir os objetivos traçados. As notícias sobre o rompimento de Buenos Aires com a Espanha chegaram em Chuquisaca pouco tempo depois. Ao tomar conhecimento da marcha militar enviada pela Junta Governativa de Buenos Aires, o presidente da *Audiencia*, Nieto, costurou uma aliança defensiva com os intendentés de Potosí e Cochabamba e com o general Juan Ramírez, comandante militar e político de La Paz. Ao mesmo tempo, o presidente solicitou o apoio militar do vice-rei do Peru, que deu ordens para que Goyeneche reunisse uma tropa capaz de deter os *porteños*, determinando ainda a incorporação do território de Charcas ao Vice-Reino do Peru.

Em meados da década de 1810, enquanto o primeiro exército auxiliar marchava rumo ao Alto Peru, ocorreram diversos levantamentos indígenas de cunho independentista, como em Charcas, em Toledo e em Cochabamba. As rebeliões se espalharam por diversas regiões do altiplano e assumiram o caráter de uma guerra de guerrilhas a partir da conformação de alianças entre *criollos*, *mestizos*, indígenas e caudilhos, o que levou inúmeras autoridades altoperuanas a buscarem refúgio no Brasil. Para tanto, o apoio das comunidades indígenas foi fundamental para manter a mobilização das tropas por meio do fornecimento de itens básicos de alimentação. Apesar de participarem ativamente do esforço de guerra, os indígenas que se engajaram nas tropas guerrilheiras não eram tratados de forma igual em relação aos demais, restando a eles o cumprimento de atividades menos importantes ou a realização das tarefas mais perigosas.

Com o intuito de mobilizar os indígenas do altiplano contra os espanhóis, os insurretos enviaram convocações nos idiomas dos mesmos. Dessa forma, milhares de indígenas participaram das revoltas. Para tentar pacificar os indígenas, os governantes espanhóis implementaram reformas, como o decreto de

15 de outubro de 1810, que estendia aos indígenas direitos que antes eram exclusivos dos espanhóis. Em 1812, as Cortes de Cádiz aboliram as obrigações mais pesadas que recaíam sobre as comunidades indígenas: a mita e o tributo. No entanto, tais previsões legais não se confirmaram no cotidiano das comunidades. Fruto de um debate bastante atual na Bolívia, a participação indígena nas lutas pela Independência é objeto de controvérsia. Enquanto alguns autores negam sua importância, outros procuram destacar as contribuições quantitativa e qualitativa para o sucesso da Revolução.

As tropas de Simón Bolívar, que em 1821 haviam libertado a Venezuela do domínio espanhol, seguiram para o Peru sob o comando do general Antonio José de Sucre (1795-1830). No dia 6 de agosto de 1824, os espanhóis sofreram uma dura derrota na batalha de Junín e, quatro meses depois, outra na batalha de Ayacucho, que praticamente selou a libertação da América do jugo colonial espanhol. Em Charcas, o exército de Sucre não precisou travar nenhuma batalha, com a questão deixando de ser militar e passando a ser política. Afinal, como organizar politicamente os territórios recém-libertados? Para Bolívar, a resposta estaria na unificação dos Estados nascituros, com exceção dos Estados Unidos da América e do Brasil. O Congresso do Panamá, de 1826, deveria ratificar a unidade, mas fracassou devido aos interesses divergentes que existiam nos novos Estados. Voltando para o caso em tela, entre as questões a serem resolvidas pelo futuro presidente da antiga *Audiencia* de Charcas estava a possibilidade de os novos Estados do Peru e das Províncias Unidas do Rio da Prata alegarem direitos de posse sobre o território por razões históricas.

Em junho de 1825, os representantes dos distritos do Alto Peru se reuniram em Chuquisaca para deliberar sobre a criação do novo Estado, que ficaria conhecido como Bolívar em homenagem a um dos próceres mais ilustres das independências americanas. Em agosto, ainda em caráter provisório, os deputados promulgaram a Declaração de Independência e definiram os pilares de sustentação do novo Estado, que contaria com um sistema republicano, baseado na divisão de poderes e na eleição de seus representantes. Ainda em 1825, houve o primeiro contato com representantes do governo brasileiro em função da

chamada questão de Chiquitos. Esse episódio ocorreu quando a junta governativa que administrava a província de Mato Grosso anexou, sem prévia consulta ao imperador, um território que desejava colocar-se debaixo da proteção do Império do Brasil enquanto a ameaça “anarquista” de Bolívar e Sucre não cessasse. A precipitação do presidente da província foi reprovada pelo imperador D. Pedro I, que percebeu a gravidade da situação em função dos rumores de que as tropas revolucionárias tencionavam invadir o território brasileiro.

Além da retirada das tropas brasileiras e do pagamento de uma indenização pelo tempo que as mesmas haviam ocupado a região, a questão de Chiquitos fomentou a necessidade de abertura de um canal de diálogo constante do Império do Brasil com suas contrapartes regionais. Em 1826, o Estado “boliviano” se constituiu oficialmente por meio da promulgação de sua primeira carta constitucional. A Constituição ratificou a perpetuação de resquícios do período colonial ao garantir para uma minoria da sociedade a reprodução de privilégios costumeiros e, para a maioria, das diferenças por meio de segregações e exclusões. O projeto político adotado pelas elites latino-americanas no contexto do pós-Independência pode ser considerado como parte de uma modernização conservadora, baseada na adoção de uma retórica de inspiração liberal coadunada com práticas sociais conservadoras, que tendiam a não modificar profundamente as estruturas de funcionamento dos Estados nascituros. Em linhas gerais, citamos: a manutenção do trabalho escravizado, a adoção de legislações que prolongavam a servidão dos indígenas, a possibilidade de sujeição de trabalhadores livres a trabalho forçado, o restabelecimento de pagamento do tributo indígena ao Estado, as limitações que versavam sobre a liberdade de imprensa e a retomada da função de controle social exercida pela Igreja Católica.

Em 1829, houve o primeiro contato oficial entre os governos de Brasil e Bolívia, por meio da recepção do representante diplomático brasileiro Duarte da Ponte Ribeiro (1795-1878). O agente apontou a necessidade de serem negociados instrumentos legais para ajustar as linhas de fronteira entre os Estados e solicitou a restituição dos escravizados oriundos do lado brasileiro que haviam fugido para a Bolívia. Ponte Ribeiro sustentou que a concessão de asilo territorial configu-

rava-se como um atentado contra o legítimo direito de propriedade dos senhores que os haviam comprado em conformidade com as leis em vigor. Como não havia convenções, atos ou tratados negociados pelos Estados sobre a matéria, a legitimidade das requisições de devolução/extradição dependia exclusivamente da anuência das autoridades dos Estados que recebiam tais pedidos. O contexto de insegurança jurídica possibilitou que o Estado boliviano negasse tanto a devolução dos fugitivos quanto a legitimidade do direito de propriedade dos cidadãos brasileiros, o que permitiu a instrumentalização das passagens das linhas de fronteira de acordo com os interesses e as conjunturas que se apresentassem no momento. De todo modo, as pautas de negociação relativas à fixação dos limites territoriais entre os Estados do Brasil e da Bolívia, assim como a resolução quanto aos pedidos de extradição dos fugitivos brasileiros foram concluídas pelo Tratado de La Paz de Ayacucho, de 1867, quando ambos os governos ajustaram suas pautas de interesse de modo conjunto.

BARRAGÁN, R. et al. *Reescrituras de la Independencia: Actores y Territorios en Tensión*. La Paz, Plural Editores, 2012.

CALDEIRA, N. Di C. *Horizontes de Esperança: Fugas Internacionais de Escravos, Solo Livre e Direito de Propriedade nas Fronteiras do Império do Brasil com a República da Bolívia (1830-1860)*. Rio de Janeiro, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2012 (Tese de Doutorado em História).

SILES SALINAS, J. *Historia de la Independencia de Bolivia*. La Paz, Plural Editores, 2009.

NEWMAN DI CARLO CALDEIRA
Universidade Federal de Uberlândia

ÁLVARES, Joaquim de Oliveira. Nasceu na Ilha da Madeira, Portugal, em 19 de novembro de 1776, e faleceu em Paris, em 27 de junho de 1835. Bacharel em Matemáticas e Filosofia pela Universidade de Coimbra. Seguiu carreira militar. Em 1804, foi nomeado capitão de artilharia da Legião de Voluntários de São Paulo, junto à qual se dirigiu para a província do Rio Grande do Sul (1808), onde participou das campanhas militares no Sul do Brasil (de 1811 a 1812 e de 1816 a 1820) sob o comando de Carlos Frederico Lecor e Joaquim Xavier Curado. Em dezembro de 1820, graduado no posto de marechal de campo, retornou à Corte, foi eleito membro da Junta de Direção da Academia Real Militar e, no ano seguinte, deputado para a primeira Junta Provisória do Rio de Janeiro (5

de junho), a qual deveria verificar a responsabilidade dos secretários de Estado nos termos do artigo 31 das Bases da Constituição Política da Nação Portuguesa. No ano da Independência, nomeado ajudante-general do Estado Maior do governador das armas do Rio de Janeiro, comandou as tropas locais na resistência às portuguesas do general Jorge de Avilez, aquarteladas no Morro do Castelo, que pediam o cumprimento do decreto das Cortes lisboetas referente ao retorno do príncipe regente a Portugal. Sua decisão rápida e firme de agir no comando das forças de tropa e povo que então se formaram resultou na retirada da Divisão Auxiliadora – de 11 para 12 de janeiro – para a outra margem da baía de Guanabara e, no mês seguinte, para Portugal.

Nomeado secretário de Estado da Guerra (16 de janeiro), permaneceu neste cargo até 27 de junho, quando o príncipe regente o substituiu por Luís Pereira da Nóbrega de Souza Coutinho. Em 12 de outubro de 1822 tomou posse no Conselho de Guerra e, dois anos depois, foi graduado tenente-general do Estado-Maior. Em 1828, retornou à chefia da pasta da Guerra (24 de julho) e, no ano seguinte, em virtude de atos por ele praticados para debelar a Rebelião dos Afogados na província de Pernambuco, foi denunciado por delito de responsabilidade na Câmara dos Deputados. Logo após ser bem-sucedido em sua defesa no processo de responsabilidade, pediu demissão. Eleito deputado geral para a 2ª Legislatura da Assembleia Geral, sua posse provocou indignação de parte dos deputados que tentaram, sem sucesso, invalidar sua eleição. Por ocasião da abdicação do imperador, estava fora do Brasil e nunca mais retornou.

BITTENCOURT, V. L. N. *Da Alteza Real a Imperador: O Governo do Príncipe D. Pedro, de Abril de 1821 a Outubro de 1822*. São Paulo, Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, 2006 (Tese de Doutorado).

BLAKE, A. V. A. S. *Diccionario Bibliographico Brasileiro*. IV. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1898, pp. 217-218.

SILVA, A. P. M. da. *Os Generais do Exército Brasileiro de 1822 a 1889*. Rio de Janeiro, M. Orosco & C., 1906.

LUÍS HENRIQUE JUNQUEIRA DE ALMEIDA RECHDAN
Universidade de São Paulo

AMÉRICO, Pedro v. FIGUEIREDO E MELLO, Pedro Américo de

Amigo do Rei e da Nação, O. Periódico – também considerado como panfleto por parte da historiografia – de curta duração, produzido no Rio de Janeiro e que circulou entre os meses de março e junho de 1821. Foram impressas apenas três edições, todas saídas do prelo da Imprensa Régia. *O Amigo do Rei e da Nação* surgiu na mesma conjuntura de outros títulos de orientação áulica semelhantes, como *O Conciliador do Reino Unido* e *O Bem da Ordem*, todos impressos pela Imprensa Régia, logo após a assinatura do decreto de extinção da censura prévia por D. João no mesmo mês de março de 1821.

A redação e a edição da folha eram de autoria de Ovídio Saraiva de Carvalho e Silva, eleito deputado para as Cortes de Lisboa, magistrado formado em Coimbra e posteriormente membro do Apostolado de José Bonifácio.

Um dos esforços de *O Amigo do Rei e da Nação* foi a tentativa de ajuste e aproximação dos valores constitucionais do vintismo português às figuras da realeza, promovendo-as como expoentes da regeneração do Império. Nessa narrativa, o rei seria protagonista, em detrimento dos revolucionários de Portugal, e principal ator do juramento das bases constitucionais em fevereiro de 1821. Em outra posição reveladora de seu conservadorismo, acompanhou Silva Lisboa, em seu *O Conciliador do Reino Unido*, na defesa da restrição da liberdade de imprensa.

LUSTOSA, I. *Insultos Impressos: A Guerra dos Jornalistas na Independência (1821-1823)*. São Paulo, Companhia das Letras, 2000.

RIZZINI, C. *O Livro, o Jornal e a Tipografia no Brasil (1500-1822)*. Rio de Janeiro, Kosmos, 1945.

LUÍS OTÁVIO VIEIRA
Universidade de São Paulo

Anais Fluminenses de Ciências, Artes e Literatura. Patrocinada por uma associação de estudiosos das ciências em geral, denominada Sociedade Filotécnica, esta publicação teve apenas uma edição, no início de 1822. Foi editada pela Tipografia de Santos e Sousa, na cidade do Rio de Janeiro, tendo como principal redator o próprio dono da tipografia: José Vitorino dos Santos e Sousa. Português de nascimento, Sousa era matemático e professor na Academia Real Militar.

Apesar de contar com o apoio de políticos conhecidos à época, como José Bonifácio, José Silvestre Re-

belo e o Conde de Palma, a sociedade não teria chegado a funcionar, tampouco tiveram continuidade os *Anais*. Com 118 páginas, o primeiro e único número contém o Plano da Obra e artigos sobre as condições do Banco do Brasil, a incorporação da Cisplatina e a Igreja no Brasil. O objetivo principal da publicação e também da Sociedade Filotécnica era divulgar conhecimentos atualizados sobre os vários ramos das ciências e das artes, visando a instrução dos cidadãos, mas, primordialmente, o debate sobre a aplicação de novos saberes e métodos à produção agrícola e às “fábricas” existentes no Brasil, o que resultaria em uma mais eficiente exploração dos potenciais da natureza exuberante da América, bem como a geração de lucros e riquezas. Nesse sentido, a proposta se alinhava a procedimentos adotados pelo periódico *O Patriota*, de 1813, na tentativa de ampla difusão de conhecimentos científicos. Pouco citada e estudada, talvez por limitar-se a uma única edição, a obra está a merecer investigação detalhada para que sejam contextualizados os motivos do projeto assim como de seu rápido abandono. Trazia por epígrafe os seguintes versos anônimos: “*Père de la nature / Être puissant et bon / Protège cet Empire / où l’humaine raison / dans son Auguste auspice / de la société rebatit l’édifice*”.

ANNAES *Fluminenses de Ciências, Artes e Literatura*. Rio de Janeiro, 1822. [Biblioteca Digital Luso-Brasileira. Biblioteca Nacional. (bdlb.bn.gov.br)].

CARDIM, E. “Jornalistas da Independência”. *Jornal do Comércio*, 14.7.1957.

VIANNA, H. *Contribuição à História da Imprensa Brasileira, 1812/1869*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1945.

CECÍLIA HELENA L. DE SALLES OLIVEIRA
Universidade de São Paulo

ANDRADA, José Ricardo da Costa Aguiar de. Natural de Santos, capitania de São Paulo, nasceu em 1787. Era filho do negociante português e coronel de tropas auxiliares Francisco Xavier da Costa Aguiar e de D. Bárbara Ribeiro de Andrada, irmã dos Andrada. Formado em Leis pela Universidade de Coimbra (1810), dedicou-se à magistratura chegando a ser ministro do Supremo Tribunal de Justiça, quando este foi criado em 1828. Foi nomeado deputado às Cortes de Lisboa em agosto de 1821, quando servia como desembargador do tribunal da Relação da Bahia, depois de ter sido juiz de fora da cidade do Pará e ouvidor da comarca de Marajó. Seguiu com

a deputação paulista às Cortes para Lisboa, de onde se retirou sem autorização com um grupo de sete deputados brasileiros, quatro por São Paulo e três pela Bahia, que se negaram a assinar a constituição então elaborada pelas Cortes Constituintes portuguesas. Evadindo-se sem autorização para a Inglaterra, os deputados brasileiros publicaram dois manifestos no *Correio Braziliense* de Hipólito da Costa. O manifesto assinado por José Ricardo da Costa Aguiar de Andrada e por seu tio Antônio Carlos Ribeiro de Andrada data de 20 de outubro de 1822. Nele, acusa-se as Cortes pela tentativa de tolher a autonomia alcançada pelo Reino do Brasil e pelo rompimento deste com Portugal. Em seguida, seguiu para o Brasil para tomar assento na Assembleia Constituinte brasileira convocada para maio de 1823. Também foi membro da primeira legislatura ordinária do Império, entre 1826 e 1829. Recebeu a Ordem Imperial do Cruzeiro em reconhecimento aos serviços prestados à causa da Independência. Foi autor, entre outras obras, dos *Anais da Província do Pará ou História Política da Descoberta, Fundação e Povoação*. É um dos membros das gerações luso-brasileiras formada nos bancos de Coimbra que se envolvem na governança portuguesa e, quando da formação do Império do Brasil, aderem à “causa da Independência” transportando seus ideais de império para o país nascente. Morreu em 1846.

JANCSÓ, István & PIMENTA, João Paulo G. “Peças de um Mosaico (ou Apontamentos para o Estudo da Emergência da Identidade Nacional Brasileira)”. In: MOTA, Carlos Guilherme (org.). *Viagem Incompleta. A Experiência Brasileira (1500-2000)*. Formação: História. São Paulo, Senac São Paulo, 2000.

MARQUES, Manuel Eufrásio de Azevedo. *Apontamentos Históricos, Geográficos, Biográficos, Estatísticos e Noticiosos da Província de São Paulo: Seguidos da Cronologia dos Acontecimentos Mais Notáveis desde a Fundação da Capitania de S. Vicente até o Ano de 1876*. Belo Horizonte/São Paulo, Itatiaia/Edusp, 1980.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. (org.). *História de São Paulo Colonial*. São Paulo, Editora Unesp, 2009.

ANA PAULA MEDICCI
Universidade Federal da Bahia

ANDRADA, Martim Francisco Ribeiro de. Oitavo filho do Coronel Bonifácio José de Andrada e de Maria Bárbara da Silva, nasceu em Santos, ao que se indica, em 1º de junho de 1775, numa família de ricos comerciantes, que desde a geração anterior enviava parte dos filhos a estudarem em Coimbra.

Assim como seus irmãos, realizou seus estudos primários em ambiente doméstico, eivado de concepções iluministas, e os secundários em São Paulo, sob a orientação do bispo D. Frei Manuel da Ressurreição, franciscano imbuído dos princípios iluministas, que combatia acerrimamente os jesuítas. No seminário instalado no Palácio Episcopal, Martim Francisco estudou filosofia, lógica, moral e língua francesa. Assim como seus irmãos José Bonifácio e Antônio Carlos, realizou seus estudos superiores em Coimbra; mas, diferentemente deles, formados em Direito, bacharelou-se em Matemática; em comum, a filosofia. Em Portugal, participou da *Tipografia Arco do Cego*, traduzindo, do inglês e do francês, obras sobre mineralogia e a cultura do cânhamo; em companhia de José Bonifácio e do tenente-general Napion (químico piemontês ligado a D. Rodrigo de Souza Coutinho e alistado no Exército Português), participou de viagem oficial de exploração minerográfica pela província de Extremadura até Coimbra e foi escolhido para relator dos trabalhos da comissão.

Voltando ao Brasil no início do século XIX, assumiu o cargo de diretor-geral das Minas e Matas de São Paulo, para o qual, no contexto da política ilustrada de contratação de naturalistas, fora nomeado por carta régia de 17 de agosto de 1801, que também lhe atribuiu o posto de sargento-mor de milícias e a Inspeção da Fábrica de Ferro de Ipanema. Entre 1803 e 1804 viajou oficialmente por partes da Capitania, da Capital a Sorocaba, e, depois, dessa vila a Curitiba. Embora se tratasse de excursão mineralógica, Martim Francisco observou atentamente as condições socioeconômicas das vilas e populações encontradas pelo caminho, registradas no seu *Jornal de Viagens por Diferentes Vilas da Capitania de S. Paulo* (publicado em 1882 na *Revista do IHGB*). Em 1820 realizou ainda, junto com José Bonifácio, outra viagem mineralógica pela Província de São Paulo, que resultou num trabalho de autoria dos dois irmãos, originalmente publicado em França em 1827.

Os registros sociológicos das duas viagens de 1804-1805 foram posteriormente utilizados para a elaboração de uma *Memória sobre a Reforma dos Estudos na Capitania*, com grande ênfase nos chamados estudos menores, em que se aliavam conhecimentos práticos para o trabalho com a educação escolar mais formal; o naturalista concebia a instrução pública

como dever de Estado. Adotando concepção então moderna, de cunho utilitarista, ele se inspirava claramente nos preceitos educacionais dos iluministas franceses – particularmente nas propostas revolucionárias de Condorcet – mas numa apropriação adequada às condições locais, no quadro da Ilustração luso-brasileira. Apresentada ao governo joanino em 1816, a proposta foi, contudo, recusada, pelos receios que despertava em relação às mudanças de comportamento da mocidade, implicando na revogação das leis relativas à instrução que vigiam no Império.

A atuação política de Martim Francisco por intermédio de cargos governamentais se deu a partir da Revolução do Porto, quando da formação da Junta Provisória de Governo de São Paulo, ocorrida em junho de 1821, já sob os auspícios de D. Pedro e resultante de uma composição com o governador-geral da antiga capitania, que se tornou seu presidente, tendo o seu principal mentor, José Bonifácio, se colocado na posição de vice. Abrigando no seu interior grupos que disputavam o domínio do mercado de produtos agropecuários, a Junta encontrou grande dificuldade de impor sua autoridade na província, conflitando com parte das autoridades militares e judiciárias locais e, também, da soldadesca. Nela exercendo com rigor suas funções como secretário do Interior e da Fazenda, Martim Francisco teve importante papel na aglutinação de forças a favor do príncipe regente, bem como na defesa dos interesses dos grupos socioeconômicos ligados aos Andrada. O que levou a uma rebelião, em maio de 1822, de parte dos elementos que a compunham. Conhecida como a Bernarda do Coronel Francisco Inácio – um dos dois representantes do comércio naquele colegiado – o acontecimento se deu quando, chamado o presidente da junta ao Rio de Janeiro, Martim Francisco, na ausência do vice, seu irmão, tornar-se-ia seu presidente. Sem polarizar os posicionamentos políticos então em jogo, e considerando a disputa por um espaço econômico comum, observa-se que os envolvidos na Bernarda representavam os grupos há mais tempo enraizados na antiga capitania, mais próximos das práticas monopolistas e das concepções absolutistas, em contraposição às práticas da concorrência liberal desenvolvidas pelos grupos ligados aos Andrada.

Em decorrência dessa bernarda, Martim Francisco foi expulso da província, dirigindo-se para o Rio

de Janeiro, onde assumiu o cargo de ministro e secretário de Estado dos Negócios da Fazenda, em ministério dirigido por José Bonifácio. Até então, continuava com as suas funções mineralógicas. Permaneceu no novo cargo por cerca de um ano, até julho de 1823, quando dele pediu demissão, na sequência da demissão de seu irmão do cargo de ministro dos Negócios do Império. Encontrando uma pasta exaurida nos seus recursos, instituiu, por um lado, um empréstimo público interno dirigido aos comerciantes e homens ricos da Corte; por outro, agiu com severidade no controle financeiro: criou a Administração das Rendas Públicas, procedeu a exames rigorosos em repartições arrecadoras e diminuiu as emissões contínuas no Banco do Brasil. Embora mantendo os privilégios tarifários dos produtos ingleses, taxou fortemente os demais produtos importados, principalmente os de origem portuguesa.

Eleito como suplente à Assembleia Constituinte pelo Rio de Janeiro, tomou posse na ausência de um dos titulares, que não chegou a tomar assento; logo mostrou-se bastante atuante naquele fórum. Foi relator da importante Comissão da Fazenda, responsável pela apresentação de vários pareceres e propostas àquela Assembleia, fez parte da Comissão de Minas e Bosques – da qual também participava José Bonifácio – e da Comissão de Instrução Pública, que apresentou projeto para a fundação de Faculdade de Direito em São Paulo e Olinda. Mas a sua contribuição mais original àquele fórum consistiu na retomada do seu plano de reforma para os estudos na capitania de São Paulo, estabelecendo a Comissão de Instrução Pública sua utilização como base para o desenvolvimento de um plano nacional de estudos menores, única proposta nesse nível surgida na Constituinte. Simultaneamente, apresentou essa Comissão um projeto de concurso para a elaboração de um tratado de educação física, moral e intelectual, que estabelecesse as bases filosóficas do ensino público. No quadro de um discurso patriótico, Martim Francisco expôs claramente as concepções iluministas que lastreavam seus posicionamentos, enfatizando a boa educação da mocidade como o alicerce de uma sociedade: considerava que um povo bem-educado era quase sinônimo de povo livre, bem governado e rico; e o mal-educado era igualmente sinônimo de povo desgraçado, pobre, e sujeito ao jugo do despotismo.

Colocando-se na oposição ao governo de D. Pedro I, após a queda do irmão e a sua própria do Ministério, Martim Francisco participou da fundação do periódico *O Tamoió*; junto aos irmãos, foi preso e exilado na França, após a dissolução da Constituinte, obteve autorização para voltar ao Brasil somente em 1828, quando, ao lado de Antônio Carlos, ficou ainda dois meses preso, até efetivar-se a sua absolvição. Em 1830 foi eleito deputado à Assembleia Geral por Minas Gerais; na 3ª Legislatura, foi eleito suplente por São Paulo e, reeleito por essa província em 1838, inseriu-se na campanha pela Maioridade forçada de D. Pedro II, tornando-se o primeiro ministro da Fazenda da Maioridade, cargo que, contudo, ocupou por menos de nove meses. Foi em seguida eleito para a Assembleia Provincial de São Paulo, vindo a falecer em 22 de fevereiro de 1844, aos 68 anos de idade. Mantivera sempre a reputação de austeridade.

Tivera três filhos e duas filhas do seu casamento em 1820 com sua sobrinha Gabriela Frederica Ribeiro de Andrada, sendo que os dois mais velhos haviam nascido durante o seu exílio.

Junto com os irmãos, seus restos mortais encontram-se no Pantheon dos Andradas, erigido no centro de Santos por ocasião do centenário da Independência, época em que também se inaugurou o imponente *Monumento aos Três Andradas*, no bairro do Gonzaga. É o patrono da cadeira n. 14 da Academia Paulista de Letras.

BONTEMPI JR., Bruno & BOTO, Carlota. "O Ensino Público como Projeto de Nação: A 'Memória' de Martim Francisco (1816-1823)". *Revista Brasileira de História*, vol. 34, n. 68, jul.-dez. 2014.

DELATORRE, Aparecida Vanessa. *São Paulo à Época da Independência. Contribuição para o Estudo do Chamado Movimento "Bernardista", 1821/1823*. São Paulo, Universidade de São Paulo, 2003 (Dissertação de Mestrado).

SOUSA, Alberto. *Os Andradas*. São Paulo, Tipografia Ipiranga, 1922.

MARISA SAENZ LEME
Universidade Estadual Paulista

ANDRADA E SILVA, José Bonifácio de. Nasceu em Santos, em 1763. Foi cientista e político formado sob os princípios da Ilustração e do liberalismo. Concluiu na Universidade de Coimbra os cursos de Direito (1788) e Filosofia (1787), que incluía história natural, química e física. Especializou-se em mineralogia, área que abarcava geologia, química e metalurgia. A descoberta, descrição e classificação dos minérios,

e o desenvolvimento das melhores técnicas para sua extração eram atividades de grande importância em uma época em que a indústria se tornava atividade de ponta na economia. Depois de formado viajou por dez anos pela Europa (1790-1800), financiado pelo governo português, para aprofundar os estudos. Retornou como mineralogista reconhecido, com publicação de artigos em diversas revistas científicas.

A partir de 1801 foi nomeado para vários cargos públicos no Reino, relacionados com o desenvolvimento dos estudos mineralógicos, a extração do carvão, a fabricação de ferro, integrando o esforço do governo de impulsionar a economia, em especial a indústria. O cientista tornava-se membro da burocracia lusitana com funções nas quais poderia colocar seus conhecimentos a serviço da modernização. No entanto, a experiência foi marcada pela frustração de não conseguir concretizar seus projetos modernizadores. Culpava o atraso português e a própria burocracia que entravava todas suas iniciativas.

Foi também membro da Academia de Ciências de Lisboa, importante centro do pensamento científico português. Lá conviveu com pensadores e políticos lusitanos, em especial D. Rodrigo de Souza Coutinho, que se tornou uma espécie de mentor de Bonifácio. Em 1812 foi nomeado secretário, o mais alto cargo da instituição. Apresentou à Academia estudos sobre diferentes temas, sempre tendo em vista tornar mais eficazes as atividades econômicas.

Quando a França, em guerra com a Grã-Bretanha, invadiu Portugal, aliado dos britânicos, em 1807, e a Corte lusitana fugiu para sua colônia na América, Bonifácio permaneceu em Portugal e lutou contra os franceses. Finda a guerra, continuou ainda alguns anos em Lisboa. Há muito manifestava o desejo de se aposentar e retornar ao Brasil, mas para isso precisava de autorização do governo, de modo a garantir a continuidade de pagamento pelos serviços prestados. Em 1818 enfim conseguiu retornar a sua cidade natal, decidido a se aposentar.

Contudo, a Revolução do Porto em 1820 conduziu Bonifácio novamente à vida pública, desta feita não na condição de cientista, mas como político. Entusiasta da causa liberal dos rebeldes lusitanos, saiu de seu isolamento para participar da organização da Junta Provisória de São Paulo em 1821. Os deputados paulistas eleitos para integrar as Cortes de Lisboa le-

varam consigo uma proposta, intitulada *Lembranças e Apontamentos do Governo Provisório da Província de São Paulo para os seus Deputados*, cuja autoria é atribuída a Bonifácio. Tinha como eixo a defesa de que, na nova monarquia constitucional, o Brasil, já então elevado à condição de reino, unido a Portugal e Algarves, sediasse um governo com autonomia para decidir sobre seus negócios sem excessiva interferência de Lisboa. Este tema foi o principal ponto de conflito entre representantes da América e os deputados do Reino, que desejavam uma monarquia centralizada em Lisboa. Neste momento a maioria da elite luso-americana, incluindo Bonifácio, não pregava a Independência. Os portugueses, por sua vez, não pretendiam a recolonização do Brasil. Ambos os lados divergiam sobre a definição do arranjo institucional do novo regime liberal.

Em setembro de 1821, as Cortes ordenaram a volta ao Reino de D. Pedro, que permanecera no Rio na condição de príncipe regente, depois que seu pai, o rei D. João VI, retornara a Portugal obedecendo às ordens destas mesmas Cortes. Parcelas significativas da elite luso-americana reagiram, exigindo a permanência de D. Pedro como forma de preservar um governo autônomo, embora subordinado a Lisboa. Bonifácio teve papel destacado neste movimento. Em 17 de janeiro de 1822 chegava ao Rio uma deputação paulista liderada por ele para negociar com D. Pedro sua permanência. No mesmo dia, foi convidado pelo príncipe regente para ser ministro do Reino e Negócios Estrangeiros. Era a primeira vez que um homem nascido na colônia assumia um cargo de primeiro escalão. Nele tornou-se figura central no processo de emancipação.

Até meados de 1822, Bonifácio empenhou-se em manter o Brasil no Império, de modo a preservar sua ligação com a única civilização que ele reconhecia como tal, a Europa. Contudo, a intransigência dos portugueses na sua recusa em negociar o novo perfil da monarquia empurrou os luso-americanos para a Independência. A Bonifácio é atribuída a redação do manifesto de 6 de agosto de 1822, proclamação assinada por D. Pedro que apontava para a possibilidade de separação de Portugal. Foi o principal conselheiro do príncipe regente quando este acabou por proclamar a Independência. Usou seu cargo de ministro para vencer a resistência de algumas províncias em aderir ao governo do Rio de Janeiro, utilizando em alguns

casos a força militar. Contribuiu assim para a unidade da América portuguesa em um só país, diante da possibilidade de sua fragmentação.

Não havia, porém, consenso sobre o caminho a ser trilhado. As divergências surgiram antes mesmo da separação. Bonifácio, embora fosse contra a centralização das decisões em Lisboa, defendia que na América o governo dirigido por D. Pedro concentrasse o processo decisório. Outros setores da elite luso-americana desejavam ter maior protagonismo, demanda de certa forma atendida com a convocação de uma Assembleia Constituinte em junho de 1822. Sendo o Brasil já país independente, o conflito intraelite recrudescceu. Bonifácio advogava um conjunto de reformas que considerava essenciais para modernizar o Brasil e construir uma nação segundo o modelo europeu. Para ele, a implementação dessas reformas dependia de um governo centralizado, dirigido por homens ilustrados, únicos capazes de entender os reais interesses do país. Isto significava maior peso para o Executivo. De outro lado, setores da elite escravista não abriam mão de maior autonomia para instâncias onde ela estava representada: parlamento e governos provinciais.

As reformas propostas por Bonifácio baseavam-se em concepções liberais próprias da época e na crença de que o país só seria viável com a implementação de um projeto civilizador. Escravos, libertos, livres pobres e mesmo a elite estavam, para ele, mergulhados na barbárie, cuja principal origem era a escravidão. Civilizar passava, portanto, por acabar com escravidão. Primeiro, porque era condição para a manutenção da ordem interna. Enquanto parcela da população fosse escrava, o país teria que lidar com um inimigo interno pronto a promover revoltas e rebeliões. Uma vez livres, se converteriam em cidadãos aptos a serem civilizados. Segundo, era medida exigida para civilizar a elite. A vida no ócio propiciado pela exploração do trabalho escravo e a convivência cotidiana com os escravizados impedia a existência de uma elite civilizada. Por fim, a escravidão era um empecilho para o desenvolvimento econômico, já que impedia a modernização tecnológica. Bonifácio também considerava que uma nação pressupunha uma população homogênea, o que no Brasil significava miscigenação, que incluía a integração dos indígenas e dos ex-escravos à sociedade europeizada, mas de forma

que o elemento branco predominasse. Suas propostas reformistas eram compatíveis com as de um homem branco, membro da elite. Refletia a profunda desconfiança que tinha da população em geral, a ser civilizada, e por isso acreditava que o projeto civilizador e suas reformas teriam que ser conduzidas de cima para baixo. Tinha ojeriza à mobilização dos setores populares. Estas propostas constam de manuscritos que escreveu ao longo da vida, de projetos de lei que apresentou na Constituinte, em textos do jornal *O Tamoió* que publicou entre agosto e novembro de 1823, e na sua correspondência privada. Era, contudo, uma voz solitária, em meio a uma elite que tinha como principal interesse a continuidade da escravidão.

Reunida a Constituinte em maio de 1823, o confronto político entre projetos distintos se materializou, de início, na forma de oposição aos irmãos Andradas – que concentravam a maior parcela de poder no ministério. Bonifácio, com seu viés autoritário, convicto de que ele e apenas alguns poucos saberiam dirigir o país, perseguiu ferozmente seus opositores. Utilizando a lei de imprensa por ele mesmo decretada, fechou jornais e prendeu seus redatores. Ao mesmo tempo, ocupou-se, como ministro dos Negócios Estrangeiros, em negociar o reconhecimento internacional da Independência brasileira. As disputas internas continuavam com cada vez mais intensidade e acabaram por levar ao seu pedido de demissão do ministério em 16 de julho de 1823. Bonifácio assumiu, então, sua cadeira de deputado na Constituinte. Em novembro, quando D. Pedro determinou seu fechamento, Bonifácio estava à frente da reação dos deputados. Continuava ardoroso defensor do regime liberal que só poderia existir se presidido por uma Constituição elaborada por representantes eleitos. Foi condenado, juntamente com os irmãos e alguns aliados, ao exílio.

Partiu para a França, instalando-se nos arredores de Paris. Mantinha-se informado sobre os acontecimentos no Brasil e escrevia cartas e artigos tecendo duras críticas a D. Pedro. Viviu de uma pensão paga pelo governo brasileiro. Retornou ao Brasil em julho de 1829. Dois anos depois foi D. Pedro que se viu obrigado a abandonar o país. Deixava seu sucessor, seu filho de cinco anos que deveria assumir o trono quando atingisse a maioridade. Era preciso nomear um tutor responsável pela formação do jovem imperador.

Apesar das antigas divergências, D. Pedro confiou o cargo a Bonifácio. No entanto, o grupo que assumira a direção do país através de uma regência que governaria durante a minoridade de Pedro II tinha posições políticas contrárias às de Bonifácio. Mais uma vez a defesa da escravidão e de um governo descentralizado marcava o conflito com o antigo ministro. Bonifácio foi destituído da tutoria em dezembro de 1833. Mudou-se para uma casa na ilha de Paquetá, onde morreu em 1838.

DOLHNIKOFF, M. *José Bonifácio*. São Paulo, Companhia das Letras, 2012.

JANCSÓ, I. (org.). *Independência: História e Historiografia*. São Paulo, Hucitec, 2005.

MIRIAM DOLHNIKOFF
Universidade de São Paulo

ANDRADE, Lourenço Rodrigues de. Padre e político por Santa Catarina, nasceu em 2 de agosto de 1767, filho dos açorianos Lourenço Rodrigues de Andrade e de Ana Francisca de Jesus. Fez seus estudos no Seminário de São Joaquim, no Rio de Janeiro, retornando para sua freguesia natal de Nossa Senhora das Necessidades (Santa Catarina), em 1783, para atuar como professor de primeiras letras e, a partir de 1798, como vigário colado. Foi o deputado de Santa Catarina nas Cortes Gerais de Lisboa, tomando posse nela em 19 de novembro de 1821. Não há registro que tenha feito uso da palavra no plenário do Congresso. Sabe-se que integrou, juntamente com os três deputados do reino do Algarve, a Comissão de Pescaria. Na sessão de 24 de abril de 1822, ofereceu à Comissão do Ultramar oito mapas da província sobre população, produção, finanças, forças militares e um plano de defesa para a ilha de Santa Catarina.

Algumas de suas posições políticas podem ser extraídas das votações nominais. No debate sobre a representação dirigida ao príncipe regente pela Junta Provincial de São Paulo (de 24 de dezembro de 1821), posicionou-se contra a opinião dos que defendiam a imediata formação de culpa daqueles paulistas. Foi favorável à alteração do artigo que delegava ao rei a nomeação dos comandantes das Forças Armadas de terra e de mar, dando às Cortes mais poder sobre essa matéria. Votou com a maioria para a suspensão do *habeas corpus* aos crimes de rebelião declarada e invasão inimiga, mas foi voto vencido quanto a estender essa

mesma suspensão aos casos de conspiração. Na discussão sobre o comércio exterior de Brasil e de Portugal, que opôs de um lado os que defendiam restrição à liberdade de importação de países estrangeiros dos produtos que tinham em abundância (posição dos deputados de Pernambuco) e, de outro lado, os que defendiam um comércio mais livre (posição dos deputados da Bahia), foi voto vencido ao acompanhar os pernambucanos. Defendeu que o sistema de eleição dos deputados fosse por meio da pluralidade absoluta (e não relativa) dos votos. Em sessão de 20 de maio de 1822, posicionou-se contra o envio de tropas portuguesas para a Bahia.

Sobre a organização dos poderes no Brasil, votou a favor da existência de um Congresso próprio, de uma delegação do Executivo para exercer as funções do poder real, de um tribunal superior e de que os governadores das Armas fossem subordinados às juntas provinciais dos governos. Coerente com essas convicções, foi contrário ao parecer da Comissão de Constituição (de 19 de setembro de 1822) que declarava nula a convocação de Cortes Constituintes no Brasil de 3 de junho de 1822. Em sessão de 19 de setembro de 1822, assinou uma carta junto com outros deputados do Brasil para que se lhes dessem por acabadas as suas funções, por se acharem dissidentes as províncias que representavam. No dia 30 do mesmo mês, entretanto, prestou juramento e assinou a Constituição.

Retornando ao Brasil, em 26 de junho de 1823, manteve-se como uma das lideranças políticas regionais. Eleito em 2º lugar na lista tríplice para o Senado do Império, foi escolhido pelo imperador como o representante de Santa Catarina, cargo que ocupou de 5 de maio de 1826 até a sua morte, no Rio de Janeiro, em 18 de abril de 1844. Nessa casa fez parte de duas comissões: a de Instrução Pública e Negócios Eclesiásticos; e a de Estatística, Colonização e Catequese. Em julho de 1841, foi condecorado com a comenda da Ordem de Cristo. A Sociedade Patriótica na cidade de Desterro (Santa Catarina), de orientação política liberal, em 1833, considerou Lourenço Rodrigues de Andrade como sendo do partido restaurador.

CABRAL, O. R. *História da Política em Santa Catarina durante o Império*. Org. Sara R. P. dos Reis. Florianópolis, Editora da UFSC, 2004.

PIAZZA, W. F. *Dicionário Político Catarinense*. Florianópolis, Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, 1985.

_____. *O Poder Legislativo Catarinense: Das suas Raízes aos nossos Dias (1834/1994)*. 2. ed. Florianópolis, Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, 1994.

AUGUSTO DA SILVA
Universidade Federal de Sergipe

ANDRADE, Manoel de Carvalho Paes de. Nasceu em Pernambuco a 21 de dezembro de 1774 e faleceu no Rio de Janeiro a 18 de junho de 1855. Destacou-se como político e rico negociante em Pernambuco. Filho de funcionário vindo do Reino, nascido em família influente, participou de Dezesete, da Junta de Gervásio Pires, de Vinte e Quatro como presidente rebelde de Pernambuco, escapou da repressão, retornou a Pernambuco e foi eleito deputado, escolhido presidente de província e senador. Em Portugal no momento da invasão napoleônica voltou à província natal e progrediu com o comércio marítimo. Participou de Dezesete armando dois navios para transportar munições e, com a derrota, fugiu para os Estados Unidos, onde conheceu o pensamento dos federalistas, casou-se pela segunda vez e teve três filhas. Em decorrência da anistia das Cortes, retornou a Pernambuco em 1821, sendo nomeado intendente da Marinha pela Junta de Governo de Gervásio Pires Ferreira (de outubro de 1820 a setembro de 1822). Em seu último ofício (23 de agosto), a Junta informou o rompimento com as Cortes e a adesão a Pedro como regente no Rio de Janeiro; na ocasião, Carvalho apoiou a monarquia constitucional e afirmava ser um liberal constitucional, ainda que constantemente acusado de republicano e de manter um grupo secreto para promover um novo Dezesete. Eleito provisoriamente presidente da província de Pernambuco (13.12.1823), foi confirmado em nova eleição (8.1.1824). Em meio à crise da dissolução da Assembleia Constituinte no Rio de Janeiro, da outorga da Carta de 1824 e enfrentando o grupo do Morgado do Cabo (Paes Barreto) apoiado pelo imperador, em março de 1824 enviou uma tipografia ao Ceará, e nela foi publicado o *Diário do Governo do Ceará*, o primeiro periódico oficial cearense, tendo como editor o Padre Mororó. O presidente rebelde, líder dos federalistas, lançou diversos manifestos, tendo destaque o *Manifesto de Manoel de Carvalho Paes d'Andrade, Presidente da Província de Pernambuco, às Províncias do Norte do Império do Brasil* (de

1.5.1824) e o *Manifesto de Proclamação da Confederação do Equador* (de 2.7.1824). Veio a guerra contra as forças imperiais e com a derrota novamente escapou, vivendo em Londres até 1831. Anistiado após a Abdicação, retornou a Pernambuco aclamado no periódico *A Matraca dos Farroupilhas*, de João Batista de Queiroz, como “Washington do Brasil”. Nomeado conselheiro do governo, foi presidente da Sociedade Federal, juiz de paz da freguesia da Boa Vista e comandante da Legião da Guarda Nacional de Recife. Eleito deputado geral em 1833, em 1834 foi nomeado pela Regência presidente da província, combatendo os cabanos e a Carneirada. Convocado para tomar posse como senador, foi para o Rio de Janeiro deixando a presidência da província em 1835. Em 1840 apoiou, com ressalvas, a Maioridade de D. Pedro II. Faleceu no Rio de Janeiro a 18 de junho de 1855.

BERNARDES, D. A. de M. *O Patriotismo Constitucional: Pernambuco, 1820-1822*. São Paulo/Recife, Hucitec/Fapesp/UFPE, 2006.

CAVALCANTI JÚNIOR, M. N. “O Herói da Confederação do Equador Volta do Exílio: Manoel de Carvalho Paes de Andrade e as Lutas Políticas Regenciais (Pernambuco, 1831-1835)”. *Saeculum – Revista de História*, vol. 33; jul.-dez. 2015.

MELLO, E. C. de. *A Outra Independência: o Federalismo Pernambucano de 1817 a 1824*. São Paulo, Editora 34, 2004.

VINÍCIUS CARNEIRO DE ALBUQUERQUE
Universidade de São Paulo

ANEMÚRIA, Bispo de v. ARRÁBIDA, Frei Antônio de

ANGÉLICA, Joana v. JESUS, Joana Angélica de

Antilusitanismo. O antilusitanismo foi tratado como uma manifestação de um sentimento nacional em ao menos três momentos da história do Brasil: na época da Independência, na Abdicação e nos anos iniciais da República.

No momento da autonomização do espaço português na América, o “ser brasileiro” foi construído em oposição ao “ser português” e justificou, *a posteriori*, a Independência brasileira. Naquela época, entretanto, existiam portugueses de Portugal e portugueses do Brasil, mas filhos da Nação portuguesa e de uma única Mãe-Pátria, embora nascidos de lados distintos do Atlântico. Não se falava em nacionalismo ou identidade nacional. Na tradição ibérica, a nação, ou o nacional, eram referidos ao conjunto de habitantes de

uma província, país ou reino. No máximo, defendia-se a causa da liberdade, vista como autonomia, que desembocou no que os jornais de época chamavam de Causa do Brasil, ou Independência. Foi ao longo do Primeiro Reinado que a Causa do Brasil se tornou Causa Nacional, assim denominada na época em que se derrubou D. Pedro I e na qual se voltou a discutir o que seria a verdadeira independência.

Quando a separação total de Portugal foi concretizada e reconhecida, a historiografia engendrou o processo de autonomização como uma espécie de destino natural. Portanto, a noção de Nação brasileira foi construção, tal como a paulativa divulgação da Independência como um fato ou processo político inevitável, uma espécie de desejo legítimo e longínquo que ou remontava às revoltas de fins do século XVIII, ou tinha como marco o ano de 1808. Embora houvesse igualmente os que compreendessem a separação como ato extremado contra as medidas imediatas das Cortes, reunidas em Lisboa a partir de 24 de janeiro de 1821, no Palácio das Necessidades.

Desta maneira, naturalizou-se o processo de autonomização do Brasil ao estabelecer-se como marco o ano de 1822. Como consequência, concedeu-se aos brasileiros um espírito nacionalista *avant la lettre*, muito embora os nacionalismos tenham sido fenômenos históricos de finais do século XIX. O antilusitanismo apareceu na historiografia como reação embalada por acontecimentos externos que variavam de interpretação a interpretação, em sua maioria centradas nas querelas entre colônia *versus* metrópole, ou colonizador *versus* colonizado. Não raro, a colonização portuguesa era avaliada também negativamente.

O “ser brasileiro” passou a ser uma qualidade; eram aqueles que tinham amor intrínseco à pátria brasílica, independente do local de nascimento e como se houvesse um sentimento nacional que não tivesse por obstáculo as distintas regiões que formavam o território brasileiro no Oitocentos. No início dos anos de 1820, não havia uma identidade única e uma cultura nacional própria, dentro de um espaço territorial único. A pátria era o local daqueles que eram os “homens bons”, que se reconheciam por nexos de propriedade e de privilégio. E as palavras “Pátria”, “Portugal”, “Brasil” ou “América Portuguesa” eram a extrapolação das suas individualidades, dos

seus interesses que faziam passar pelos interesses de todos e pelo bem comum.

Desta forma, passou a se construir uma oposição política aos portugueses, identificados como os que tinham interesses próximos às medidas das Cortes lisboetas. Portanto, era um antilusitanismo contra a exploração da terra brasileira em níveis político, social e econômico. Retrato como se brotasse de um sentimento de pertença e de orgulho, deitava raízes em um passado colonial, em uma memória coletiva briosa perpetuada no tempo e acionado, vez por outra, por motivos considerados graves e que podiam ser desencadeados por atos ou provocações fúteis.

Dentro dessa lógica, eram brasileiros os portugueses natos incorporados pelo parágrafo 4º da Constituição de 1824 – o que não significa que não fossem politicamente tidos como imigrantes indesejados e indesejáveis – e os que tinham permanência garantida por atestado de autoridades portuguesas, embora muitos tenham chegado ao Brasil bem depois de 1822. Mas, é preciso dizer que havia igualmente brasileiros de nascimento que eram tidos como portugueses porque não defendiam a “Causa do Brasil”. Portugueses assim reconhecidos, tanto os natos em terras lusitanas quanto os nascidos na América, eram “inimigos da Causa”. Eram mascarados que usavam fantasias para iludir os seus reais princípios. Deviam, pois, serem combatidos com “morras” que vinham expressos em pressão por expulsão do território, ou mesmo por incentivos à violência e atentados à suas vidas e direitos no Brasil nascente.

Mas, se até a Independência, todos os habitantes da América portuguesa eram “portugueses”, excluindo a imigração forçada, *i.e.*, africanos, escravos e seus descendentes, e indígenas, afinal, quem era português, ou quem era brasileiro naqueles anos iniciais do Brasil independente?

Para além de uma caracterização política, devemos considerar a complexidade da sociedade brasileira daquela época para uma melhor compreensão do que foi o antilusitanismo. Especificamente, tratar da cidade do Rio de Janeiro, nos anos de 1820 e início dos de 1830, pode lançar luzes para compreensão da xenofobia contra os lusitanos. O trabalho na Corte não se restringia apenas aos escravos, uma vez que havia igualmente trabalhadores portugueses, embora a cidade se constituísse na maior capital escravista da

América do Sul da época. Em códices de registro e de legitimação de passaportes, guardados no Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, encontramos dados que nos permitem afirmar ter existido uma imigração de portugueses constante, e significativa, desde fins do XVIII, se tomarmos em consideração a definição de Joel Serrão, para quem o emigrante luso era aquele que sai do seu país por conta própria, premido por necessidades variadas.

A substituição da força de trabalho escrava africana pela portuguesa não foi um fenômeno que se iniciou na segunda metade do Oitocentos. Ela foi gradual, aconteceu de forma contínua desde fins do século XVIII. Se acompanharmos o argumento de Joel Serrão, de que o emigrante era o gênero do qual o colonizador era a espécie, essa emigração para o Brasil se iniciou no Setecentos e teve cinco fases, sendo que a primeira perdurou até 1868. Emigrantes eram, então, os que partiam porque não conseguiam sobreviver em sua própria terra natal.

Esse movimento migratório, muitas vezes clandestino, foi objeto constante de debates no Parlamento português. Este se preocupava com denúncias feitas por jornais portugueses de uma escravidão branca destinada ao Brasil. Alguns emigrantes eram levados aos portos da América em navios negreiros, tanto premidos pelas condições econômicas da antiga metrópole como expulsos devido à guerra contra o D. Miguel. Se examinarmos os diplomas legais que pretendiam regular o trânsito de bens e de capitais com a antiga metrópole ao longo do século XIX, teremos um bom mapa da importância dessa mão de obra, que se fortaleceu gradualmente até chegarmos aos anos posteriores a 1870, quando o mercado de trabalho se tornou de fato majoritariamente luso-brasileiro.

Os imigrantes portugueses chegavam do Norte de Portugal no Rio de Janeiro, e iam para as freguesias centrais da cidade. Pertenciam majoritariamente às faixas etárias de quinze a dezenove anos, de vinte a vinte e quatro e de dez a catorze anos, o que guardava impressionante semelhança com as faixas de idade de africanos desembarcados pelo tráfico; o que pode ser comprovado verificando-se listas de passageiros apreendidos em navios ilegais, em alto mar, e que traziam estrangeiros.

Pelos dados populacionais, não devemos estranhar que a competição, no incipiente mercado de trabalho,

entre os nascidos lusos e os cativos alforriados e entre os lusos natos e os escravos de ganho e de aluguel, lusos de Portugal e homens livres pobres, gerassem desde cedo gritos de “mata galegos” que, tomadas as premissas acima, referiam-se menos a sentimentos nacionais difusos e muito mais às rivalidades travadas com população dita *de cor* pela sobrevivência. Nas ruas, expulsos pela fome e pela situação miserável do velho Portugal, esses lusitanos participavam ativamente do processo de hierarquização e de exclusão do homem *de cor* e dos livres pobres, em um certo *mercado* já em formação desde o início do século XIX. Nesse mundo do trabalho, as rivalidades laborais com os chamados “brasileiros” se traduziam também em lutas pelos espaços políticos, muitas vezes travestidas de preconceitos e rixas raciais.

Essas são premissas fundamentais para se analisar o antilusitanismo como um ingrediente da política, naqueles anos, e deslocá-lo do sentido que lhe foi conferido pela historiografia – um sentimento meramente nacional; também para que se embase uma xenofobia com raízes em questões mais amplas, relativas à política e onde o nascimento em um determinado local assumia importância tão somente se remetido a outros interesses, tais como a vida cotidiana e aos espaços de privilégios dos “homens bons” e de sobrevivência dos mais pobres, incluindo o trabalho e a liberdade de trabalhar. Esses interesses definiam a *Causa do Brasil*, que ainda não era a *Causa Nacional* – fórmula pela qual se passou a referenciar os interesses dos *homens bons*, muitos deles negociantes de grosso trato com interesses no comércio com diversas regiões do Império colonial lusitano. Entretanto, a Causa Nacional estava longe de refletir e atender às demandas variadas das ruas. O povo, com “p” minúsculo, não estava preocupado em defender o que se denominou, em fins do século, nacionalidade.

Portanto, podemos afirmar que o antilusitanismo teve duas esferas de expressão no período da Independência. Primeiramente, foi apresentado como um elemento-chave e central para explicar a separação de Portugal e, anos depois, a Abdicação: verdadeiros brasileiros defenderiam a autonomia da América Portuguesa contra o que viam como desmandos das Cortes de Lisboa, a quebra dos grilhões e a verdadeira liberdade, a Independência, revisitada no início dos anos de 1830, quando se exigia afastar o imperador, repre-

sentado como soberano de coração português e que nunca havia se tornado verdadeiramente brasileiro.

Foi assim que o antilusitanismo eclodiu em momentos políticos chaves, mas igualmente fazia parte da vida cotidiana. Devemos, então, situá-lo em outra chave de leitura, distinta da tradição historiográfica que circunscreveu os portugueses aos portos (comércio e relações comerciais), ou que enfatizou o seu papel enquanto burocratas e autoridades constituída. Além disso, naturalizou a nacionalidade, como se esta fosse algo dado e aceito naqueles anos inaugurais do Brasil independente, o que travestiu o antilusitanismo de um sentimento nacionalista totalmente fora do contexto.

RIBEIRO, G. S. *A Liberdade em Construção: Identidade Nacional e Conflitos Antilusitanos no Primeiro Reinado*. Rio de Janeiro, Relume-Dumará/Faperj, 2002.

_____. *Portugueses e Cidadãos: Experiências e Identidades nos Séculos XIX e XX*. Rio de Janeiro, Mauad/Faperj, 2018.

SERRÃO, J. “Emigração”. *Dicionário de História de Portugal*. Lisboa, Iniciativas Editoriais, 1965.

GLADYS SABINA RIBEIRO
Universidade Federal Fluminense

ANTONINA, Barão de v. MACHADO, João da Silva

ARACATI, Marquês de v. OYENHAUSEN-GRÄVENBURG, João Carlos Augusto de

ARAGÃO E VASCONCELOS, Antônio Luis de. Advogado que elaborou a defesa geral dos réus implicados na Revolução Pernambucana de 1817. Nasceu em 1775, na Bahia, filho de Antônio de Brito d’Assunção e Luiza Maria de Mello Vasconcelos. Ingressou na Universidade de Coimbra em 1798. Matriculado nas Faculdades de Cânones, Filosofia, Matemática e Direito, alcançou o grau de bacharel em Leis, em 1805, o mesmo que obtivera o pai. Ainda em Portugal, casou-se com Joaquina Cândida Emília Brito. Em Coimbra, no tempo das invasões napoleônicas em território português, serviu como almotacé, cargo no âmbito municipal responsável pela fiscalização de pesos e medidas, e da taxaço e distribuição regular dos produtos. No mesmo período, alistou-se também no corpo dos acadêmicos da cidade, auxiliando no aquartelamento das tropas que combatiam os franceses. Regressou à Bahia em 1810 e pouco tempo depois

elaborou um requerimento solicitando recebimento de comenda da Ordem de Cristo no qual elencava seus serviços militares prestados no Portugal invadido. Apesar da passagem pela Universidade de Coimbra – centro de formação da elite luso-brasileira – não logrou alcançar postos de relevo na estrutura do aparelho de Estado português. Sua atuação na defesa geral dos réus envolvidos na Revolução Pernambucana de 1817 foi a função pública mais relevante que desempenhou ao longo de sua carreira. Nos autos que Aragão e Vasconcelos elaborou, apresentados em 1819 – dois anos após o sufocamento da revolta – preocupou-se em elaborar uma justificativa para ações praticadas pelos homens da elite e letrados de Pernambuco durante a rebelião, especialmente a formação de um governo provisório. Encontrou-a na fuga protagonizada pelo então governador local, Caetano Pinto de Miranda Montenegro, assim que rebentara o movimento, argumentando que a capitania se encontrava sem cérebro. Nas linhas de Aragão e Vasconcelos haveria uma alusão a elementos da cultura política e jurídica do Antigo Regime, que via o rei (e seus prepostos) como a cabeça que comandava um grande corpo, a sociedade. Embora tenha frequentado uma Universidade de Coimbra reformada sob os cânones da Ilustração, essas concepções jurídicas seriam ainda válidas para homens como Aragão e Vasconcelos, a ponto de terem sido por ele expressas e publicizadas às vésperas do movimento constitucionalista português de 1820 e da própria Independência do Brasil.

LYRA JUNIOR, Marcelo Dias. *Arranjar a Memória, que Ofereço por Defesa: Cultura Política e Jurídica nos Discursos de Defesa dos Rebeldes Pernambucanos de 1817*. Niterói, Universidade Federal Fluminense, 2012 (Dissertação de Mestrado).

MELLO, Evaldo Cabral de. *A Outra Independência: O Federalismo Pernambucano de 1817 a 1824*. São Paulo, Editora 34, 2004.

MOTA, Carlos Guilherme. *Nordeste 1817: Estruturas e Argumentos*. São Paulo, Perspectiva/Edusp, 1972.

JOÃO VICTOR CAETANO ALVES
Instituto Federal de São Paulo

ARAGO, Jacques Étienne Victor. Poeta e dramaturgo, nasceu em 1790, na comuna de Estagel, no sul da França. Irmão do célebre astrônomo François Arago, o qual intercedeu para que participasse da expedição de volta ao mundo comandada por Louis de Freycinet, Jacques mostrou-se desde cedo irrequieto, curioso e melancólico, portador de um senso crítico

descrito por biógrafos como mordaz, mesmo “voltairiano”. Um dos poucos civis embarcados junto ao oficial da Marinha francesa, o então jovem viajante, que havia abandonado estudos em Direito, destacou-se enquanto desenhista da expedição.

Essa viagem levou Jacques Arago ao Brasil por duas vezes, poucos anos antes da Independência. Se o viajante não a abordou enquanto acontecimento, seu relato, por outro lado, mencionou brevemente uma potencial ruptura política, sobretudo ao enfatizar a percepção de rápidas transformações no país. Publicada pela primeira vez justamente em 1822, a obra *Promenades Autour du Monde*, apresentada como uma série de cartas escritas ao longo da viagem junto a Freycinet, frisou a diferença entre a cidade do Rio de Janeiro que Arago visitara em 1817 e aquela que encontrou em 1820. A seus olhos, não se tratava do mesmo país. Uma mudança em termos de disposição política era evidente, como se brasileiros presentissem a Independência. O descompasso foi mencionado já no prefácio da obra, no qual se justificava o registro simultâneo tanto de elogios como de críticas ao Brasil. De fato, a atuação clerical, os excessos da polícia, a escravidão e a própria postura da Corte transferida para o Rio de Janeiro foram alguns dentre tantos alvos de sua pena.

É possível que a ênfase na imagem de um país em transformação tenha sido mais a estratégia de uma edição posterior do que o efeito de experiências de viagem. Indício desse aspecto é a forma como essas diferenças entre o Rio de Janeiro de 1817 e aquele de 1820 foram mais uma vez abordadas por Jacques Arago na obra *Souvenirs d'un Aveugle*, editada a partir de 1839. Nesse momento, já acometido da doença que lhe privou da visão, o viajante retomou o Brasil enquanto motivo textual, tecendo quadros e diálogos muitas vezes distintos daqueles que constaram da obra de 1822, a qual alcançara grande êxito, tendo sido traduzida para vários idiomas. No entanto, mais uma vez a Independência não foi diretamente abordada.

De todo modo, foi com o Brasil independente que Arago estabeleceu maiores vínculos, principalmente enquanto autor. Ao longo da década de 1840, sua peça *Éclat de Rire* foi montada no Rio de Janeiro, graças aos esforços de João Caetano, que a traduziu sob o título *A Gargalhada*. Posteriormente, novas passagens pelo Rio de Janeiro o auxiliaram a manter boas relações no campo teatral fluminense. Interagiu até mesmo com o

imperador, tendo dedicado a D. Pedro II uma de suas últimas publicações, o romance *Les Deux Océans*.

Mais que destino de viagem ou motivo textual, o Rio de Janeiro do Segundo Reinado foi para Arago um verdadeiro refúgio ao longo dos meses finais de sua vida. Diante da França de Napoleão III, o viajante precisou mais uma vez deixar sua terra natal, desta vez em exílio, retornando à cidade onde suas peças seguiam sendo montadas sob auspícios do amigo João Caetano. Com efeito, ao longo da década de 1850, seu nome constou recorrentemente das páginas de periódicos locais, não só enquanto autor de romances à venda, mas também como autor de peças apresentadas nos teatros São Pedro de Alcântara e São Januário. A interação com a sociedade local, por sua vez, não se restringiu ao campo do teatro, como bem evidenciam manuscritos hoje sob guarda do Arquivo Histórico do Museu Imperial, em Petrópolis. Em novembro de 1854, o literato francês chegou até mesmo a interceder junto ao imperador em prol da vida de um escravo que recorria a autoridades competentes contra os abusos de seu senhor.

E foi justo no Brasil que Arago se despediu do mundo que tantas vezes explorou. Ainda que haja certa divergência em meio a biógrafos quanto à data, menções à sua morte em periódicos brasileiros em dezembro de 1854 não deixam dúvidas: Arago, que deixara a Europa em agosto de 1854, faleceu no Rio de Janeiro, em 27 de novembro desse mesmo ano, tendo sido enterrado no Cemitério São Francisco Xavier. Assistiram ao enterro muitos de seus compatriotas então estabelecidos na capital do Império do Brasil. Seu nome permaneceu na cena teatral fluminense ao longo de toda a década de 1850. Na terra que o exilara, foi sobretudo por meio da obra de Jules Verne que seu nome ressoou em décadas posteriores.

POTELET, J. *Le Brésil Vu par les Voyageurs et les Marins Français, 1816-1840: Témoignages et Images*. Paris, L'Harmattan, 1993.

SARDA, F. *Les Arago: Français et les Autres*. Paris, Tallandier, 2002.

TAILLEMITE, É. *Marins Français à la Découverte du Monde: de Jacques Cartier à Dumont d'Urville*. Paris, Fayard, 1999.

DANIEL DUTRA COELHO BRAGA
Universidade de São Paulo

ARARIPE, Tristão Gonçalves de Alencar. Político e militar cearense, nascido Tristão Gonçalves Pereira de Alencar em 17 de setembro de 1789, no

vale do rio Salamanca, atualmente município de Barbalha; filho de Bárbara de Alencar e do português José Gonçalves dos Santos e irmão do padre José Martiniano de Alencar (este, pai do escritor José de Alencar). Em 1817, participou da Revolução Pernambucana que chegou ao Ceará com José Martiniano, encarregado de conseguir a adesão de sua terra natal; juntos, obtêm apoio no Crato e em Jardim. Com a repressão das forças realistas, Tristão de Alencar foi preso e enviado a Salvador. Libertado em 1821, retorna ao Ceará convulsionado pelas notícias das Cortes de Lisboa e depois pela Independência. Tristão de Alencar engaja-se nas forças de Filgueiras que lutam pela Independência contra Cunha Fidié no Piauí e, passando por Aquiraz, Aracati, São Bernardo, Icó e Crato – a mais populosa vila da província –, obtêm apoio de numerosa tropa. Vitoriosa a expedição, Tristão retorna ao Ceará, e em janeiro de 1824 está no Crato quando chega a notícia da dissolução da Assembleia Constituinte na Corte, da qual participava José Martiniano – é nessa época que Tristão retira Pereira de seu nome e acrescenta Araripe. No final de março, a junta liderada por Pinheiro Landim encaminha ao imperador protesto contra a dissolução e solicita a libertação de Cipriano Barata, sendo o documento assinado por Tristão e Pereira Filgueiras. O imperador manda dissolver a Junta de Governo e nomeia presidente Costa Barros, mas este é deposto em 29 de abril de 1824 pelas forças de Filgueiras, que entram em Fortaleza dando posse a Tristão de Alencar como chefe do governo temporário. Tristão passa a articular a aproximação do Ceará com Pernambuco, Rio Grande do Norte e Paraíba, proferindo diversas proclamações sobre a situação política; desse movimento nasce a Confederação do Equador. As forças apoiadoras de Tristão entram em guerra contra os imperiais. Em 26 de julho, Tristão é aclamado presidente. Diante da situação, foi reunido o Grande Conselho em Fortaleza, em 26 de agosto de 1824, e ocorre então a proclamação da Confederação das Províncias Unidas do Equador, sendo Tristão eleito presidente, e padre Mororó, secretário. Em outubro, Tristão está em Fortaleza organizando regimentos de índios, brancos e mestiços contra um possível ataque marítimo; avança e conquista Aracati em 17 de outubro, mas chega ao Ceará notícias das vitórias das forças imperiais em Pernambuco, e com o bloqueio de Fortaleza por Cochrane diversas vilas

juram a Carta de 1824, isolando as forças rebeldes que se desorganizam e rumam para o interior, sofrendo violenta repressão. Tristão de Alencar acabaria morto por um tiro na localidade de Santa Rosa, em 31 de outubro de 1824.

AGUIAR, C. F. M. *As Sotainas Políticas e os Projetos de Nação no Ceará Oitocentista: Os Padres na Construção do Estado Nacional Brasileiro (1817-1842)*. Fortaleza, Universidade Federal do Ceará, 2015 (Dissertação de Mestrado).

BARROSO, O. *Tristão Araripe. Alma Afoita da Revolução*. Fortaleza, Secretaria da Cultura e Desporto do Estado do Ceará, 1993.

PINHEIRO, I. *Efemérides do Cariri*. Fortaleza, Imprensa Universitária do Ceará, 1963.

VINÍCIUS CARNEIRO DE ALBUQUERQUE
Universidade de São Paulo

ARAÚJO, Joaquim Aurélio Barreto Nabuco de. Nasceu no Recife a 19 de agosto de 1849. Seu pai, José Tomaz Nabuco de Araújo, descendia de família da elite administrativa colonial da Bahia e, por várias décadas, foi magistrado e membro do parlamento do Império. A mãe, Ana Benigna de Sá Barreto, integrava grupo familiar importante da aristocracia açucareira pernambucana. Ao longo de agitado percurso pessoal e eclética atuação, Nabuco circulou por muitos lugares e ambiências políticas e sociais, envolveu-se em campanhas polêmicas e vivenciou a tumultuada transição da monarquia à república. Passou seus primeiros oito anos no engenho Massangana (Pernambuco) com a madrinha de batismo. Entre 1857 e 1878 completou a formação secundária no Rio de Janeiro e cursou Direito em São Paulo e no Recife, cidade onde, na década de 1880, desenvolveria carreira de deputado pelo Partido Liberal dedicada à campanha abolicionista no Brasil e no exterior, em sintonia com a British Anti-Slavery Society. Estabeleceu-se em Londres em diversas ocasiões para ocupar cargos diplomáticos (1876-1878; 1898-1906), escrever *O Abolicionismo* (1883) ou trabalhar como correspondente do *Jornal do Comércio* do Rio de Janeiro e do *Jornal do Brasil* (1880-1884; 1890-1892). Nos Estados Unidos foi embaixador (1906-1910), engajou-se na campanha do pan-americanismo, proferiu conferências em universidades e veio a falecer em 1910, aos sessenta anos. Celebrizou-se como deputado, diplomata e escritor preparando panfletos, artigos de jornais, tratados diplomáticos e livros histórico-políticos a favor da abolição da escravatura e da reforma da monarquia,

dentre outras, *O Abolicionismo* (1883), *Balmaceda* (1895), *A Intervenção Estrangeira durante a Revolta da Armada de 1893* (1896), *Minha Formação* (1900) e *Um Estadista do Império* (1896-1899), obra especialmente dedicada à história da monarquia no Brasil.

Um Estadista do Império foi planejado no Rio de Janeiro entre 1893 e 1894, durante combates na cidade entre rebeldes monarquistas da Armada e tropas do marechal Floriano Peixoto. Composto originalmente em três volumes, foi finalizado nos anos seguintes (1896-1899) e publicado em Paris por Hippolyte Garnier. O texto teceu, conjuntamente, a biografia política do ministro, senador e conselheiro José Thomaz Nabuco de Araújo e o percurso da monarquia, fundamentado em artigos de jornais, discursos parlamentares e de outros documentos do arquivo pessoal daquele estadista, além de obras então disponíveis sobre a história do Império – de John Armitage, Justiniano José da Rocha e Teófilo Ottoni. Destacou, dentre outros eventos, situações de risco para o regime, ocorridas entre 1821 e 1850, advindas de movimentos revolucionários de matiz republicano jacobino. Ao periodizar a história do Império, dividiu-a em dois momentos: o primeiro, signatário das revoluções, tratou das guerras da Independência, dos conflitos que acompanharam a abdicação do imperador (1831-1837) e da Revolução Praieira (1848-1849). O segundo (1840-1889) confunde-se com o longo reinado de Pedro II – considerado a “Grande Era Brasileira” – e organiza-se em três fases: 1840-1850, período de controle das revoltas e moldagem da ordem interna; 1850-1878, apogeu da monarquia com a estabilidade política e realização de grandes “reformas pacíficas”; e 1879-1889, etapa de declínio devido à doença do imperador, o desaparecimento dos grandes estadistas e o retorno das agitações (abolicionista, republicana e militar), razões da queda do regime. Acentua a importância de Pedro II e dos políticos que gerenciaram “lutas pacíficas”, dentre elas, a Conciliação, a Liga Progressista, a reforma do Partido Liberal (1869) e a lei de 28 de setembro de 1871, feitos relacionados a Honório Hermeto Carneiro Leão, Pedro de Araújo Lima, Zacarias de Góis e Vasconcelos, José Maria da Silva Paranhos e Nabuco de Araújo, dentre outros.

Homenagear a memória do imperador e dos estadistas, demonstrar a superioridade do regime monárquico sobre o republicano, sua adequação às con-

dições históricas do país e ao exercício do autêntico liberalismo foram motivações evidentes da criação do texto. Nesse aspecto, o escritor contrapôs as vicissitudes da Independência e, principalmente, do interregno regencial – considerado uma experiência republicana, sinônimo de desordem, despotismo e ameaça à integridade da nação – com a tranquilidade dos cinquenta anos do segundo reinado. O apelo ao imaginário orgânico mesclou as vidas do senador Nabuco e da monarquia. Assim, a infância e a adolescência do estadista coincidem com o nascimento e a mocidade da nação – a Independência e o Período Regencial. Então, a narrativa aproximou as atribulações da vida do pai e do avô do autor – então juiz da alfândega em Belém do Pará – com o desassossego do país, ainda imaturo, entre 1821 e 1835. Interpretou a revolução da Independência (1821-1822) como confronto entre “patriotas e portugueses”, um “antagonismo de raça” que deu vazão à “explosão demagógica do novo espírito nacional, excitada pelos especuladores políticos”.

Também assinalou o contraste entre a segurança do primeiro reinado – onde se gozou da “proteção de um monarca” experiente e domador de ambições – com o perigo colocado pela revolução de 7 de abril de 1831. E entre a atitude “irrefletida e despótica” dos revolucionários – “ignorantes do sistema constitucional” – e a “magnanimidade” do imperador que, respeitando a Constituição, contornara uma guerra civil. Nesta circunstância, a nação equivocara-se ao confundir “a nossa situação à da França”, identificando Pedro I – um soberano constitucional – com Carlos X, um déspota. Se a crise tivesse sido conduzida por estadistas – homens de saber, experiência e bom senso, cujo exemplo maior era o do próprio monarca –, e não imperasse a impaciência dos exaltados, poder-se-ia evitar aquele tumultuado desfecho até porque “a revolução do 7 de abril conseguiu apenas impor subitamente a Pedro I uma solução que já estava aceita por ele e para a qual faltava somente combinar as últimas providências e escolher o momento”. Reiterando a imagem de imaturidade e despreparo dos revolucionários frente às decisões do soberano, assinalou diferentes significados para o 7 de abril. Do ponto de vista do imperador fora um “desquite amigável” negociado; uma medida serena e racionalmente cogitada que lhe assegurou o trono português, seu dever paternal e “seu papel histórico de herói de

dois mundos”. Os apoiadores da abdicação haviam, então, cometido um grande engano. Para o exército fora um equívoco porque, enquanto o imperador sempre o promovera, os regentes o combateram e dispersaram. Para os *exaltados*, uma verdadeira *journalée des dupes*, por terem sido rapidamente alijados da aliança revolucionária como inimigos da sociedade. Contudo, “a maior decepção de todas” ocorrera com os liberais *moderados*, aquela “minoría política” representativa “da nação” que tornara “os jovens príncipes seus reféns”. A abdicação os surpreendera e coube a eles reagir e “voltar a máquina para trás, fato nada singular nas revoluções: os revolucionários passavam, de um momento para outro a conservadores, quase reacionários [...]. A nação não podia esquecer o que devia a Pedro I”.

Apesar disso, a revolução de 1831 e a Regência haviam cumprido uma função histórica importante: “desprender o sentimento liberal da aspiração republicana”. Com a reação monárquica de 1837 e a antecipação da maioria do jovem imperador, o país retornara “suavemente” à monarquia e ao liberalismo, sintoma da inevitável passagem da adolescência para a maturidade. Em *Minha Formação*, Nabuco projetaria o Império como uma obra elaborada em etapas por seus estadistas e pelos Bragança que cumpriram a brilhante missão histórica de construir a “identidade” da nação: a primeira geração fizera a Independência; a segunda consolidara a monarquia e a terceira, representada pela princesa Isabel, realizara a abolição da escravatura, uma “segunda Independência”, emancipando o país do monopólio da escravidão.

Um Estadista foi composto e publicado em circunstâncias políticas dramáticas pela pressão do militarismo e do terror jacobinos e por sensíveis divergências entre os adeptos da monarquia. Seu texto tentou demonstrar a repúblicanos e monarquistas de vários matizes as origens históricas daquela “doença republicana” que acometia alguns governantes e iludia uma sociedade despreparada para o exercício do “liberalismo autêntico”. Tal liberalismo, identificado com a experiência monárquica inglesa, pressupunha a soberania da ordem sobre a anarquia, da tolerância sobre a força bruta, a primazia das reformas, conciliações e da autoridade sobre as rebeldias, o exclusivismo e radicalismo partidários. Em *Balmaceda*, o historiador sinalizou razões

profundas da queda do regime e dos empecilhos à sua restauração: originavam-se na imaturidade histórica e política da aristocracia nacional, atribuída aos condicionamentos físicos e geográficos, à vivência da escravidão e à perfeita proteção proporcionada por um imperador “sábio e bom”. Assim, a nação se constituíra em ambiente inóspito e degradante pela miscigenação de raças bárbaras e fora “criada na paz e na moleza da escravidão doméstica e da liberdade monárquica”, protegida “por uma ausência total de perigo em mais de cinquenta anos”. Insegura por ter sido poupada dos conflitos, sua aristocracia fora dominada pelo “pânico” diante da força do golpe militar de 15 de novembro, pois não tinha forças para enfrentar ao militarismo.

Muito possivelmente, o desencanto de Nabuco com as revoluções provinha tanto das origens aristocráticas quanto das impactantes experiências familiares: o avô paterno deixara o Pará premido pela guerra da Independência; o historiador nascera durante a Rebelião Pernambucana de 1848-1849; na primeira viagem à França, em 1873, assistira sessões do julgamento de réus da Comuna de Paris, ameaça socialista que se perpetuaria no imaginário conservador; e na década de 1890 vivera perseguições e combates sangrentos na guerra civil entre opositores e defensores de Floriano. Não por acaso, o escritor se inspiraria em historiadores críticos das rebeldias radicais: Macaulay, Mommsen, Renan, Burke, Tocqueville e Taine. E romperia com os monarquistas em 1898, quando se preparavam para outra ação armada, alegando: “minha consciência me impede o uso de explosivos, mesmo sob a forma de ideias”. Então, passando a se considerar um “monarquista platônico”, se afastou dos ex-correligionários e aceitou cargo diplomático em Londres oferecido pela agora república aristocrático-progressista, inimiga do jacobinismo, dirigida por Campos Sales.

ARAÚJO, Joaquim Aurélio Nabuco de. *Minha Formação*. Rio de Janeiro/Paris, H. Garnier, 1900.

_____. *Um Estadista do Império. Nabuco de Araújo, sua Vida, suas Opiniões, sua Época*. Rio de Janeiro/Paris, H. Garnier, 1897-1899, 3 vols.

MARSON, Izabel Andrade. *Política, História e Método em Joaquim Nabuco: Tessituras da Revolução e da Escravidão*. Uberlândia, Edufu, 2008.

IZABEL ANDRADE MARSON
Universidade Estadual de Campinas

ARCOS, Conde dos v. NORONHA E BRITO, Marcos de

Argos da Lei. Periódico impresso na Tipografia Nacional do Maranhão, entre 7 de janeiro e 10 de julho de 1825, em um total de 45 edições. Bissemanal, circulou regularmente às terças e quintas-feiras. Redigido por Manoel Odorico Mendes, publicava prioritariamente o expediente do governo, mas caracterizou-se pela construção de uma pedagogia em torno da Constituição de 1824, alinhada ao agrupamento reconhecido politicamente como “brasileiro”. Para tanto, acionou algumas estratégias, como: o recurso à figura do Argos, para salientar a tarefa de vigilância ao cumprimento das novas leis; a epígrafe “Boas são as leis, melhor o uso bom delas”, do poeta, dramaturgo e jurista português Antonio Ferreira, que produziu escritos sobre os limites do poder régio; e o argumento de que era o primeiro redator de um jornal maranhense nascido no Brasil, o que lhe traria legitimidade para defender os “verdadeiros interesses da nação”. Outro ponto de afirmação do periódico como representante dos “brasileiros” foi a interlocução que mantivera com o jornal *O Censor*, escrito pelo “português” Garcia de Abranches: *Argos* e *Censor* ofereceram explicações para a movimentação política pós-Independência à luz da Constituição de 1824, base para as suas ponderações sobre personagens “constitucionais” e “anticonstitucionais”. Em meio ao processo de construção da identidade nacional e de embate com o *Censor*, produziu, com recursos narrativos situados no passado colonial, contornos e significados do “ser brasileiro”, em oposição ao “ser português”. Os biógrafos de Odorico Mendes, responsáveis pela consolidação da imagem do patriota, ante os riscos representados pelos “portugueses” que viviam no Maranhão, afirmaram que o *Argos da Lei* foi diretamente responsável por sua eleição como deputado à Assembleia Geral, em meados de 1825, informação repetida por diversos representantes da historiografia maranhense, mas de difícil sustentação a partir da leitura do periódico, que sequer menciona a possibilidade de o redator eleger-se como representante da província.

ARAÚJO, R. C. A. de. *Das Margens do Ipiranga ao Estreito dos Mosquitos: O Maranhão e a Independência do Brasil nas Páginas dos*

Jornais O Conciliador e Argos da Lei. João Pessoa, Universidade Federal da Paraíba, 2008 (Dissertação de Mestrado).

BOTELHO, Y. S. “*O Jus de Governar Já Não se Herda*”: Manuel Odo-rico Mendes e seu Projeto de Nação Brasileira (1825-1833). São Luís, Universidade Federal do Maranhão, 2017 (Dissertação de Mestrado).

GALVES, M. C. “Os Percursos da Memória: Construções Bio-gráficas sobre Odorico Mendes e Garcia de Abranches”. In: COSTA, Y. & GALVES, M. C. (org.). *Maranhão: Ensaios de Bio-grafia e História*. São Luís, Café & Lápiz/Editora UEMA, 2011, pp. 398-418.

MARCELO CHECHE GALVES
Universidade Estadual do Maranhão

RONI CÉSAR ANDRADE DE ARAÚJO
Universidade Federal do Maranhão

Argos de Buenos Aires, El. Foi um periódico de caráter político, literário e informativo que circulou entre 1821 e 1825 na província de Buenos Aires. Durante o primeiro ano a publicação saía aos sábados, passando a ser bissemanal – com publicações às quartas-feiras e aos sábados – nos anos seguintes, formando uma coleção de 410 números. Entre seus editores, é possível encontrar homens vinculados individual ou coletivamente ao governo da província de Buenos Aires, em particular, ao ministro Bernardino Rivadavia: Ignacio Núñez e Santiago Wilde em 1821, integrantes da La Sociedad Literaria em 1822, Deán Gregorio Funes em 1823, novamente Ignacio Núñez em 1824 e, finalmente, Domingo Olivera em 1825; a administração provincial se encarregou parcialmente do sustento econômico do periódico, mantendo uma subscrição de cinquenta exemplares por número.

As notícias publicadas no *Argos* eram organizadas geograficamente: as primeiras páginas estavam dedicadas às notícias provenientes do estrangeiro (as chamadas *noticias de afuera*); em seguida, estavam as notícias relacionadas às províncias do Rio da Prata – entendidas como o território do antigo Vice-Reino; e, por último, as notícias de Buenos Aires. A publicação teve uma seção que correspondia às opiniões do editor apenas durante o ano de 1825.

Contemporâneas ao processo de Independência do Brasil, as páginas do *Argos* nos permitem reconstituir o que se sabia e se comentava sobre tais acontecimentos, assim como as interpretações que circularam no Rio da Prata. Podemos identificar, principalmente, que essas leituras foram se modi-

ficando no decorrer dos anos de acordo com dois aspectos conjunturais: a atuação política do grupo rivadaviano – primeiro defensor ferrenho do localismo bonaerense e principal promotor do Congresso Constituinte rioplatense de 1824/1827 –, e a ocupação portuguesa da Banda Oriental, consolidada por volta de 1820, mas incansavelmente questionada.

Desta maneira, *El Argos de Buenos Aires* interveio como um ator político que consolidou certas pretensões conceituais sobre o processo de independência brasileiro, sobre o qual podemos distinguir três momentos. No primeiro, entre 1821 e 1822, acolheu com entusiasmo o processo revolucionário iniciado em Portugal e a posterior declaração de independência do Brasil – ainda que o referido acolhimento advertisse, ao mesmo tempo, sobre as paixões e a desordem associadas às revoluções –, baseado na experiência portenha que já era considerada superada em termos de seu ordenamento institucional. Um segundo momento, entre 1823 e 1824, com a ocorrência da incorporação da Banda Oriental ao Império do Brasil como Província Cisplatina, cenário em que o *Argos* argumentou sobre a inviabilidade dos projetos imperiais na América, tentando reiterar a existência de inúmeras diferenças entre estas e as instituições republicanas. Por último, em 1825, no contexto de operação do Congresso Constituinte e diante da inevitabilidade da guerra com o Império, o *Argos* apresentou o Brasil como inimigo, atribuindo-lhe uma série de características às quais este ficou associado no imaginário rioplatense: a tirania, o despotismo, a arbitrariedade, a escravidão e o exótico. A partir de então, o Brasil foi apontado como o *outro* em relação ao restante do continente.

DÁVILO, B. *Los Derechos, las Pasiones y la Utilidad. Debate Intelectual y Lenguajes Políticos en Buenos Aires (1810-1827)*. Caseros, Untref, 2011.

LESCANO, M. P. *La Representación del Proceso de Independencia de Brasil en la Prensa Porteña (1821-1825)*. Buenos Aires, Universidad de Buenos Aires, 2013 (Tese de Doutorado).

MYERS, J. “Identidades Porteñas el Discurso Ilustrado en Torno a la Nación y el Rol de la Prensa: El Argos de Buenos Aires, 1821-1825”. In: ALONSO, P. (comp.). *Construcciones Impresas. Panfletos, Diarios y Revistas en la Formación de los Estados Nacionales en América Latina, 1820-1920*. Buenos Aires, FCE, 2003.

MARIANA LESCANO
Universidad Nacional Arturo Jauretche
Trad. Mariana F. Paulino

ARMITAGE, John. Nasceu em Failsworth a 27 de setembro de 1807, em família presbiteriana que produzia tecidos de algodão em Dukinfield, pequena cidade próxima a Manchester, onde viveu até os 21 anos. Tornou-se então funcionário da firma mercantil Philips, Wood & Co., atuando no Brasil por sete anos (1828-1835) e no Ceilão (1836-1855) por dezenove, como agente comercial, cultivador de café e negociante proprietário da Armitage Brothers. Faleceu em Manchester, em 1856, aos 49 anos. Tornou-se referência para o estudo da Independência brasileira ao escrever *História do Brasil desde o Período da Chegada da Família de Bragança, em 1808, até a Abdicação de D. Pedro I, em 1831, Compilada à Vista de Documentos Públicos e Outras Fontes Originais Formando uma Continuação da História do Brasil de Southey*, obra que faz leitura singular da separação Brasil-Portugal inscrevendo os eventos de 1822 no processo político de formação do país, finalizado apenas com a abdicação de Pedro I. Interpretou esta última como “inevitável revolução” no “progresso gradual de um povo desde a barbárie até uma relativa civilização”, pois dela resultara efetivamente o fim do “sistema colonial e do regime absoluto”. Identificou a “barbárie” com o “despotismo” da Corte portuguesa e de seus funcionários por privarem a sociedade brasileira do contato comercial e cultural com outras nações, origem de um “povo indolente, apático e ignorante” habituado à escravidão. Contudo, não deixa de anotar a presença de indivíduos inteligentes, educados e de “maneiras gentis” com os estrangeiros cuja intervenção seria vital para a consolidação da Independência.

Amigo e aliado de Evaristo da Veiga e membro da diretoria da Sociedade Defensora da Liberdade e da Independência Nacional (1831-1832), Armitage escreveu o livro em 1835 e o publicou em Londres em 1836, tendo sido traduzido no Brasil em 1837. Afinado com teóricos liberais (Hume, Tucker, Smith, Herschel) adeptos da doutrina civilizadora do “humanismo mercantil”, destacou a importância do comércio com a Grã-Bretanha no refinamento dos costumes e as decorrências positivas da revolução francesa nas transformações que levaram o Brasil à liberdade política: o traslado da Corte para o Rio de Janeiro, a criação da imprensa, do Banco do Brasil, a abertura dos portos, a agilização do comércio e das comunicações, a

formação de uma opinião pública, o envolvimento da elite brasileira com os negócios, a administração e as novas práticas culturais europeias.

Narrou e avaliou o desempenho político de personagens desta elite entre 1808 e 1831 – Pedro I, José Bonifácio, Evaristo da Veiga, o senador Vergueiro, Feijó, Bernardo de Vasconcelos, Borges da Fonseca, dentre outros –, e os embates dos grupos aos quais pertenciam – realistas, liberais moderados e exaltados. Valorizou a adoção da monarquia constitucional, insistindo no papel de D. Pedro I e de José Bonifácio na construção do Império, sem, contudo, deixar de apontar seus “erros”, no geral remetidos a decisões “passionais” e autoritárias praticadas durante o Primeiro Reinado. Em contraponto, ressaltou a exemplar atuação dos liberais moderados na abdicação, decorrência de gradativo aprendizado na condução das negociações políticas. Acompanhando o amadurecimento deste grupo, reconheceu seus primeiros passos nas rebeldias contra a restritiva política colonial portuguesa – a sedição de Vila Rica, as revoltas dos Alfaiates e a rebelião de 1817 em Pernambuco. Já os anos de 1820 a 1831 demonstravam o despertar organizado destes cidadãos para a política partidária. No primeiro momento – 1820-1821 – ainda exaltada e desordenadamente, procuraram impor-se à Coroa exigindo o direito de assento e voto nas Cortes, a permanência do príncipe regente no Brasil e o juramento da futura constituição portuguesa. No segundo, 1822-1823, aliaram-se a D. Pedro e, já com mais habilidade, negociaram a Independência. No terceiro, 1824, radicalizaram novamente e enfrentaram o príncipe na Confederação do Equador, mas foram derrotados. No quarto momento, 1826-1830, transferindo a luta para o Parlamento, apesar das concessões feitas ao soberano, neutralizaram muitas de suas imposições em especial novos impostos.

A abdicação resultara do impasse instaurado entre o Ministério e o imperador, por um lado, e a maioria dos cidadãos representada na Câmara, por outro. Tal desfecho, incontornável, devia-se às decisões intrasigentes de Pedro I e, também, à peculiar configuração eleitoral do Brasil pois, diferentemente da Europa, a base do sistema eletivo no Império era bastante ampla – “a quase totalidade da população livre goza do privilégio de votar” –, garantindo sua voz no parlamento. Assim, o governo ficava impossibilitado de

constituir maiorias e seus ministros continuamente se chocavam com o Legislativo.

Foi justamente essa dessemelhança entre o Brasil e a Europa, em destaque a inexistência de uma aristocracia enraizada, que o imperador não soubera apreender. Ao se espelhar em outros governantes (marcadamente os Bourbon), apesar de não ser um tirano e demonstrar muitas habilidades políticas, D. Pedro não conseguira identificar-se com os brasileiros natos e pareceu aproximar-se dos interesses dos portugueses. Não atuou com o cuidado exigido pelas circunstâncias: empregou forças estrangeiras, assinou um tratado com Portugal considerado lesivo aos interesses nacionais, interferiu continuamente nos negócios da antiga metrópole e nomeou portugueses naturalizados para altos cargos do Estado. Enquanto o Império solicitava um negociador, tentou ser um herói militar (na desastrosa Campanha da Cisplatina) e agiu de forma inconstitucional, fato que o privou da força moral para a condução da política. Em suma, não soubera tornar-se “um homem do seu povo”, embora contribuisse significativamente para impedir a anarquia, “ainda mais fatal do que a que tem assolado as outras colônias espanholas”, situação previsível numa sociedade despreparada para a república.

A “revolução” de 1831 pautara-se pela “prudência” evitando a guerra civil e preservando a ordem e a integridade da nação. Fora articulada por homens ilustrados que recebiam a “recolonização” do país, dentre eles o senador Vergueiro, o jornalista Evaristo da Veiga, o padre José Custódio Dias e os irmãos Lima. Combinara uma conspiração unindo setores civis e militares com a manipulação da “população”, criando-se assim a pressão necessária para obter-se, embora não deliberadamente, a abdicação do imperador. Se conduzida pelos exaltados federalistas – cuja inexperiência política estampava-se na imprensa, nas agitações de rua e em sua ignorância –, o Império ter-se-ia esfacelado, ou por uma luta fratricida ou devido a uma rebelião escrava.

Empenhado em apontar a singularidade do Brasil frente à Europa, além de pontuar traços já anotados por outros estrangeiros – o desmando dos potentados, a ignorância e a escravidão –, Armitage destacou um argumento inovador: os homens livres dessa sociedade tinham uma voz política desconhecida para os europeus pois, aqui, o feudalismo não havia tido

oportunidade para se desenvolver. Tal especificidade, juntamente com o aprendizado dos últimos anos, habilitara os cidadãos brasileiros a realizarem uma “revolução” protetora da monarquia, iniciativa não só oportuna quanto historicamente necessária para atingirem o “progresso e a civilização”.

ARMITAGE, John. *História do Brasil desde o Período da Chegada da Família de Bragança, em 1808, até a Abdicação de D. Pedro 1, em 1831, Compilada à Vista de Documentos Públicos e Outras Fontes Originais Formando uma Continuação da História do Brasil de Southey*. 2. ed. Belo Horizonte/São Paulo, Itatiaia/Edusp, 1981.

MARSON, Izabel A. “O Império da Revolução: Matrizes Interpretativas dos Conflitos da Sociedade Monárquica”. In: FREITAS, Marcos C. de (org.). *Historiografia Brasileira em Perspectiva*. São Paulo, Contexto/USF, 1998, pp. 73-102.

OLIVEIRA, Cecília H. L. de Salles. “A Historiografia e a Questão da Independência”. *A Astúcia Liberal: Relações de Mercado no Rio de Janeiro (1820-1824)*. Bragança Paulista, EdUSF/Ícone, 1999, pp. 20-28.

IZABEL ANDRADE MARSON
Universidade Estadual de Campinas

Arquitetura e Engenharia. Do ponto de vista da Arquitetura e da Engenharia, o período entre fins do século XVIII e inícios do século XIX foi marcado por uma série de medidas político-institucionais que alinhavam o período do Consulado Pombalino (1750-1777) à transferência da Família Real para o Brasil e ao Primeiro Império. No que diz respeito à máquina administrativa do Estado, a transferência da Corte para o Rio de Janeiro consolidou um processo já em curso de modernização do Estado em moldes iluministas, só que agora tendo o Brasil como centro, e não periferia, e a capital da colônia convertida em sede do Império luso, medidas estas que alicerçam posturas emancipadoras no nosso processo de Independência, a saber: a criação do Arquivo Real Militar, em 1808; da Academia Real Militar, em 1810; da Intendência-Geral de Polícia em 1809; a transferência de um corpo de médicos régios vinculados ao moderno debate sobre medicina então vigente na França; e a criação da Escola Real de Ciências, Arte e Ofícios, em 1816.

Nesse período de transição, vemos a engenharia militar ceder paulatinamente lugar à engenharia civil em obras públicas como a modernização de portos e a construção de canais, pontes e estradas, restringindo os engenheiros militares às obras de defesa e segurança do território. No entanto, as novas atribuições

civis se deram no seio das escolas militares, como complemento à formação dos engenheiros, processo que tem origem em Lisboa com a criação da Real Academia de Artilharia, Fortificação e Desenho em 1790 por D. Maria I, e que se estendeu ao Rio de Janeiro em 1792, em instituição congênere sediada na Casa do Trem de Artilharia. O exame dos estatutos da Real Academia de Artilharia, Fortificação e Desenho do Rio de Janeiro, similares aos da portuguesa, demonstra a ampliação do curso de cinco para seis anos justamente para incluir matérias voltadas à engenharia civil, segundo padrões definidos pela *École des Ponts et Chaussées* em Paris, fundada em 1747. Foi introduzido curso específico sobre pontes e calçadas, até então inexistente no programa das instituições da metrópole e da colônia. Para o 6º ano foi nomeado lente específico para ensinar arquitetura civil, o corte da pedra e madeiras, o orçamento dos edifícios, tudo o mais relativo aos materiais, os melhores métodos empregados na construção dos caminhos e calçadas (caminho empedrado), hidráulica e partes análogas, tais como arquitetura das pontes, canais, portos, diques e comportas. Em 7 de abril de 1808, a criação do Real Arquivo Militar no Rio de Janeiro dá continuidade às medidas anteriores, modernizando no seio da engenharia militar as práticas de desenho cartográfico, destinando-se a nova instituição a conservar em bom estado as cartas gerais, particulares, geográficas ou topográficas de todo o Brasil e demais domínios ultramarinos, como também formar engenheiros de “maiores luzes” no desenho, segundo o *Manual Topográfico* recentemente editado pelo *Dépôt Général de la Guerre*, sob o título *Mémorial Topographique et Militaire Rédigé au Dépôt General de la Guerre*. N. 5. *Topographie* (1803), contendo os melhores métodos referentes às medições geodésicas e à formação de engenheiros-geógrafos. Caberia à instituição e seus engenheiros conservar todos os planos de fortalezas, fortes e baterias, bem como projetos de estradas, pontes, navegações de rios, canais, portos, como suporte à política de integração do território, de diversificação e estímulo às economias regionais promovidas desde o tempo do ministro do Ultramar D. Rodrigo de Souza Coutinho. A Academia Real Militar do Rio de Janeiro, criada em 1810, substituiu a Real Academia de Artilharia, Fortificação e Desenho de 1792, estabelecendo programa de ensino distribuído em sete anos e

voltado substancialmente às questões de engenharia civil, de modo a formar hábeis oficiais de Artilharia, Engenharia, e ainda oficiais da Classe de Engenheiros Geógrafos e Topógrafos capazes de projetar e dirigir obras de caminhos, portos, canais, pontes, fontes e calçadas. O Curso completo de Ciências Matemáticas incluía também as Ciências da Observação, quais a Física, Mineralogia, Metalurgia e História Natural, incorporando saberes mobilizados em Portugal pela Academia das Ciências de Lisboa (criada em 1771) e pela Faculdade de Matemáticas da Universidade de Coimbra (modernizada no Consulado Pombalino em 1772), bem como a mais nova bibliografia oriunda da *École Polytechnique* de Paris (fundada em 1794) – Monge (geometria descritiva), Lagrange (geometria analítica) – e da *École des Ponts et Chaussées* – Gaspar Riche de Prony. No entanto, ao contrário das escolas de engenharia francesas, o programa da Academia Militar do Rio de Janeiro seguiu mesclando atribuições típicas do engenheiro civil francês àquelas do tradicional *ingénieur de génie* (engenheiro militar), dissociação que só ocorreu no Brasil a partir de meados do século XIX, com a criação da Escola Central (1858) e da Escola Politécnica (1874), no Rio de Janeiro, bem como dos múltiplos Gabinetes Topográficos no Brasil afora. Em Portugal, instituição específica direcionada exclusivamente para a formação de engenheiros civis só existiu em 1837, quando foi criada a Escola Politécnica de Lisboa.

A criação das instituições supracitadas insere-se numa política de construção de infraestruturas comunicacionais (estradas calçadas, pontes, canais e portos), capazes de encurtar distâncias e compensar a inacessibilidade das zonas mais periféricas, implantada em Portugal e no Brasil em moldes iluministas, embora na Colônia e ao longo de todo o Império valendo-se contraditoriamente da mão de obra escrava. Desde o período pombalino, as políticas encabeçadas por D. Rodrigo de Souza Coutinho, de matriz liberal smithiana, privilegiaram a liberação de fluxos e recursos com base na integração e na articulação do território usado. Nesse sentido, a introdução de matérias de engenharia civil nas academias militares no longo Século das Luzes tinha por intuito preparar um corpo-técnico de profissionais incumbido da modernização da infraestrutura comunicacional. Na primeira metade do século XIX, antes das ferrovias,

destacam-se as atuações dos engenheiros militares, dotados de conhecimentos de *ponts et chaussées*, na modernização de estradas calçadas como, por exemplo, a Estrada da Maioridade (1840-1844) e Estrada Caxangá, ambas *macdamizadas* para permitir a circulação de diligências, para além das mulas, tradicional meio de transporte antes das ferrovias.

Tal medida alinha-se a outra contemporânea à vinda da família real, que implicou a transferência de um corpo de médicos régios vinculados ao moderno debate sobre medicina então vigente na França, assimilado por profissionais da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra e também pelos da Faculdade de Medicina da Bahia então criada. Dentre eles, o Dr. Manoel Vieira da Silva e o Dr. Domingos Peixoto foram responsáveis pelos primeiros relatórios sobre as condições de vida urbana do Rio de Janeiro, uma cidade carente de infraestrutura sanitária, uma vez que os serviços de água, esgoto e iluminação eram atribuição dos escravos. O Dr. Manoel Vieira da Silva publicou pela Imprensa Régia recém-criada, *Reflexões sobre Alguns dos Meios Propostos por mais Conducentes para Melhorar o Clima da Cidade do Rio de Janeiro*, em 1808, tratando das causas da insalubridade, da estagnação das águas, da direção e largura das ruas, das inumações junto das igrejas, do trânsito das boiadas na cidade em direção aos matadouros e currais, do transporte de carne nas cidades e da falta de asseio nos matadouros. Na mesma direção, insere-se o relatório do Dr. José Correia Picanço, *Ensaio sobre os Perigos das Sepulturas dentro das Cidades, e nos Contornos*. Natural de Pernambuco, o Dr. Picanço formou-se na Universidade de Montpellier, tornando-se depois lente na Universidade de Coimbra e na Faculdade de Medicina da Bahia. A esses relatórios médicos somam-se outros redigidos por engenheiros, como o de José Joaquim de Santa Anna, capitão do Real Corpo de Engenheiros e Architectos do Rio de Janeiro – *Memória sobre o Enxugo Geral da Cidade do Rio de Janeiro* –, também publicado pela Imprensa Régia do Rio de Janeiro, em 1811-1815. Esses relatórios inspiraram a elaboração do primeiro Código de Posturas do Império (1832), antes, portanto do Ato de Saúde Pública inglês, datado somente de 1848. Nota-se que medicina, engenharia, arquitetura e urbanismo eram disciplinas dialeticamente irmãs no período.

A arquitetura das cidades no Brasil-Império viu-se disciplinada pelos códigos de posturas. Ancorados na Teoria Miasmática, estabeleceram normas de zoneamento de funções, expulsaram matadouros e curtiúmes para fora do perímetro urbano definido pela *Décima Urbana*, impuseram o calçamento e o “enxugo” de áreas pantanosas, bem como normas edilícias para a construção dos novos imóveis, obrigando-os a ter porão e altura do pé-direito, das portas e janelas padronizados e elevados, com vistas a garantir insolação e ventilação adequados em todos os cômodos, de forma a afastar o indesejados miasmas portadores de doenças. Além disso, a partir de 1809, as rótulas e murarabis foram combatidos pela Intendência-Geral de Polícia em troca de ferragens e vidraças, assim como obrigada a introdução das platibandas e dos condutores de águas pluviais importados em lugar dos amplos beirais coloniais, mudando assim o perfil da arquitetura do casario. A modernização da infraestrutura das cidades brasileiros ocorreu paulatinamente ao longo do Segundo Império, em decorrência da proibição do tráfico negreiro, encabeçada pela iniciativa privada, mas foi de fato convertida em política pública apenas na Primeira República (1889-1930).

Por fim, a modernização da arquitetura foi também uma estratégia para marcar o novo governo desde a chegada da Corte e disfarçar os ares ibéricos de uma colônia de matriz escravista em processo de redefinição do seu papel. Em paralelo à criação do Real Arquivo Militar (1808), da Academia Real Militar (1810) e da Intendência-Geral de Polícia (1809), destaca-se ainda a vinda do arquiteto régio José da Costa e Silva, em 1812, para cuidar da arquitetura perene e efêmera da nova capital do Império luso. Costa e Silva projetou o Teatro São João, construído no Largo do Rossio, nos moldes neoclassicistas do Teatro São Carlos de Lisboa também de sua autoria. À sua vinda logo sobreveio outra, igualmente significativa, a da Missão Artística Francesa, em 1816, da qual resultou a criação da Escola Real de Ciências, Artes e Ofícios, com a Proclamação da Independência transformada em Academia Imperial de Belas Artes (1826). Estava em jogo a formação de quadros técnicos destinados à modernização da arquitetura em novas bases materiais (para as quais a mão de obra escrava e os mestres das diversas corporações de ofícios não estavam preparados). A medida ad-

vém da extinção das corporações de ofícios em 1822, de um anseio de modernização das ciências, das artes e ofícios – como o próprio nome da instituição alude – e a iniciativa estava vinculada à introdução de uma nova linguagem estética – o neoclassicismo –, com evidentes conotações simbólicas, escolhida para marcar o novo momento político do Brasil. As obras oficiais, desde a vinda de José da Costa e Silva, foram feitas ao gosto francês. Por sua vez, Grandjean de Montigny, único arquiteto da Missão Francesa, foi encarregado de elaborar inúmeros projetos para as novas instituições que estavam sendo criadas. Malgrado boa parte deles não tenha sido realizada – com exceção da sede da Escola Real de Ciências, Artes e Ofícios (1816, cujo frontispício jaz no Jardim Botânico), do novo Mercado (1834, já demolido), e da Praça do Comércio (a Alfândega ou Bolsa, 1810-1820, atual Casa França-Brasil) –, eles espelham os desígnios de mudança. A linguagem arquitetônica neoclassicista e a escala dos projetos representam o desejo de transformação da cidade do Rio de Janeiro em capital simbólica não mais de uma colônia, mas de um Império, logo independente de Portugal. Devemos nos lembrar do projeto de Grandjean de Montigny, datado de 1825, para o novo Palácio Imperial no Largo do Carmo, associado à ampla intervenção urbanística que o conectava por meio de um eixo monumental ao Largo do Rossio, para o qual mais tarde foi projetada a nova sede do Senado da Câmara (1847). Além disso, Montigny propôs a remodelação do Campo de Santana (1827), projetando uma belíssima praça monumental arquitetada nos moldes das praças iluministas, ladeada por um conjunto de edifícios com arcadas, homogêneos e simétricos, entremeado por um Arco do Triunfo, pela Biblioteca Imperial e pela Catedral de São Pedro de Alcântara. Seguindo os passos dos seus mestres franceses – os arquitetos da École des Beaux Arts, Percieu e Fontaine – planejou ornar o Rio de Janeiro com edifícios e praças à escala de Paris, à época de Napoleão I. Embora pouco de fato tivesse sido construído, o novo gosto extrapolou as fronteiras das ações oficiais do Estado, contaminando o casario e os palacetes feitos pela iniciativa privada à maneira da Quinta da Boa Vista e das obras públicas, dentro do perímetro urbano e nas chácaras nos arrabaldes da cidade. À estética neoclassicista somaram-se adereços de ferro fundido importados

sobretudo da Inglaterra com a Abertura dos Portos às Nações Amigas, em 1808. Toda sorte de produtos industrializados, como vidraças, papéis de parede, pianos de calda, mobiliários, tintas em tons pastel passaram a ser adquiridos facilmente por catálogos ou direto nas lojas das ruas Direita e do Ouvidor no Rio de Janeiro, não por acaso comparadas à Oxford Street de Londres e à rue Saint Honoré de Paris por alguns viajantes pela variedade de artigos que ofereciam. Ao novo arranjo político correspondia a uma nova linguagem estética, à qual aderiram de pronto as elites de todo o Brasil.

Nesse sentido, os vestígios materiais tanto na arquitetura como na engenharia representam mudanças em curso muito profundas, que vão muito além do epidérmico.

BUENO, Beatriz Piccolotto Siqueira. “As Ciências e a Construção do Território do Brasil”. In: KURY, Lorelai. & GESTEIRA, Heloisa (org.). *Ensaio de História das Ciências no Brasil: Das Luzes à Nação Independente*. Rio de Janeiro, EDUERJ, 2012, pp. 195-206.

_____. *Desenho e Desígnio: O Brasil dos Engenheiros Militares (1500-1822)*. São Paulo, Edusp/Fapesp, 2011.

DEL BRENNA, Giovana Rosso (org.). *Uma Cidade em Questão 1: Grandjean de Montigny*. Rio de Janeiro, PUC/Funarte/Fundação Roberto Marinho, 1979.

BEATRIZ PICCOLOTTO SIQUEIRA BUENO
Universidade de São Paulo

ARRÁBIDA, Frei Antônio de (Bispo de Anemúria). Nascido em Lisboa, em 9 de setembro de 1771, em um ambiente familiar devotado aos princípios do catolicismo, o jovem Antônio de Arrábida ingressou, aos quinze anos, no Convento de São Pedro de Alcântara e, por sua desenvoltura, logo foi convidado a assumir a biblioteca do Convento de Mafra, frequentado pela família real. Sua dedicação e discrição cativaram o então príncipe regente D. João, que, em 1800, convidou-o a tornar-se Conselheiro Real.

Assim, acompanhou fielmente três gerações dos Bragança, em diferentes situações da história política do Brasil, testemunhando as transformações do mundo transatlântico. Foi alçado a preceptor de D. Pedro, integrou a comitiva real durante a transmigração para a América, tendo viajado no mesmo navio que o pupilo – o que fortaleceria os laços entre os dois. No Brasil, organizou os manuscritos da Coroa e foi nomeado censor régio do Desembargo do Paço.

Anos depois, o frade tornou-se conselheiro e confidante de D. Pedro, tendo testemunhado o processo pela emancipação do Brasil. Seus aposentos franciscanos no Convento de Santo Antônio foram ponto de encontro para reuniões secretas, com a presença de lideranças políticas, no calor dos acontecimentos de 1821 e 1822. Após o retorno de D. João VI à Europa, o franciscano permaneceu no Brasil, manifestando apoio à Causa da Independência. Ofereceu suporte aos constituintes na feitura de leis, bem como envolveu-se nas articulações pelo Tratado de Paz e Amizade entre Brasil e Portugal, firmado em 1825 pelo reconhecimento da emancipação pela antiga metrópole.

Em outubro de 1822, assumiu a Real Biblioteca, regulamentando as normas de funcionamento e os registros de documentos. Encaminhou a publicação de obras como *Historia dos Principais Successos do Império do Brazil*, de José da Silva Lisboa, e *Florae Fluminenses*, de frei José Mariano da Conceição Velloso. Em 1824, ganhou a insígnia de bispo de Anemúria, foi nomeado diretor dos estudos do príncipe e das princesas imperiais e recebeu a condecoração com a grã-cruz da Imperial Ordem da Rosa.

Meses após a abdicação de D. Pedro I, sofreu tentativa de assassinato em sua cela no convento – o que o levou a pedir exoneração das funções à frente da Real Biblioteca em 16 de agosto de 1831 e se afastar, por um tempo, da vida pública. Amargou dificuldades financeiras e encontrou amparo entre a família do Marquês de Abrantes.

Aos 66 anos, entre fevereiro de 1838 e junho de 1839, assumiu a reitoria do Colégio Pedro II. Em 1840, na condição de bispo de Anemúria, participou da coroação e sagração de D. Pedro II. Pelo feito, recebeu a Comenda da Ordem de Cristo. Conforme o decreto de 10 fevereiro de 1842, foi nomeado conselheiro de Estado extraordinário, cargo público que exerceu por três anos, até retirar-se definitivamente da cena política.

Com a saúde debilitada, morreu em 10 de abril de 1850, aos 78 anos.

LIMA FILHO, André Luis Freire. “Ordens Religiosas e Representação Política no Brasil: A Presença de Frei Antônio Arrábida (1822-1831)”. *Anais do 30º Simpósio Nacional de História – Anpuh*, Recife, 2019.

SISSON, S. A. *Galeria dos Brasileiros Ilustres*. I. Brasília, Senado Federal, 1999.

SOUSA, Otávio Tarquínio de. *História dos Fundadores do Império do Brasil: A Vida de D. Pedro I*. Tomo I, vol. II. Brasília, Senado Federal, 2015.

ALINE PINTO PEREIRA
Universidade Federal Fluminense

ARTIGAS, José Gervasio. Nasceu em 19 de junho de 1764, em Montevideú, na casa de uma família de fazendeiros, integrantes do Cabildo e fundadores da cidade. Em 1797 iniciou a sua carreira militar no Cuerpo de Blandengues e dedicou-se a garantir a segurança na campanha e a defender a fronteira. Quando teve início a Revolução Oriental em 1811, vinculou-se com gaúchos, indígenas, sem-terras e fazendeiros, o que lhe permitiu ligar-se a grupos sociais muito heterogêneo, desta maneira consagrando-se como líder político. Sob sua égide e em meio aos processos de independência da América hispânica, pela primeira vez a Banda Oriental – exceto Montevideú – ascendeu à categoria de entidade política autônoma e soberana: surgiu a Província Oriental, dotada de um Executivo próprio e Assembleia de representantes, traçando um projeto de Constituição e uma territorialidade que previa a união confederativa com outras antigas províncias do vice-reino que, da mesma forma, relutavam em aceitar o centralismo pretendido por Buenos Aires. Artigas tornou-se governador e capitão-geral da província desde a cidade de Purificación, localizada ao norte do Río Negro, perto de Paysandú, onde estabeleceu seu quartel-general.

Ainda em 1814, durante a guerra contra os realistas espanhóis, organizou a Liga Federal que agrupava Santa Fé, Entre Rios, Misiones (Missões), Corrientes, Córdoba e a Banda Oriental, e consagrou-se como *protector de los pueblos libres*. Os princípios sob os quais se conformou esta Liga estavam reunidos nas *Instruções* que, no ano de 1813, Artigas entregou aos representantes orientais que assistiram ao Congresso Geral Constituinte das províncias do Prata: a confederação, a república com separação de poderes, a capital não devia ser Buenos Aires e a habilitação de outros portos além do bonaerense. No que diz respeito ao comércio – uma das principais atividades econômicas da província – colocou em prática uma política protecionista na produção artesanal e no incentivo à exportação de produtos agrícolas. Artigas aplicou um projeto agrário que buscava reavivar

a produtividade do campo. Este projeto de reforma agrária cedeu terras a seus seguidores e confiscou as de alguns de seus inimigos. Os maiores beneficiários dessas políticas foram negros livres, índios, crioulos pobres e viúvas desamparadas com filhos. Os princípios de igualitarismo e reconhecimento de direitos aos setores mais pobres da sociedade, incomum na época, combinada com uma província imersa ainda em um conflito bélico, alertaram as elites de ambas as margens do Rio da Prata que viram ameaçadas suas posições políticas e econômicas. Nesse contexto, diante da radicalização que para determinados setores da sociedade assumiu a posição artiguista federal, as autoridades de Buenos Aires cogitaram a possibilidade de estabelecer uma monarquia na região, fosse com um príncipe europeu, fosse com um monarca inca. A isto, se somou, o conhecido interesse da Coroa portuguesa em ocupar e dominar os territórios que se estendiam até o Rio da Plata, com base na teoria das “fronteiras naturais”, que era utilizada não só pelo Estado, mas também defendida em espaços públicos portugueses. Assim, a “anarquia” e a “desordem” que segundo alguns predominava em território oriental serviram de pretexto para a invasão luso-americana da Província Oriental. O Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves enviou um exército, apresentado como “pacificador”, guiado pelo general Carlos Federico Lecor, que cruzou a fronteira sul do Rio Grande a meados de 1816. Esta força, conhecida como a Divisão Real de Voluntários, estava composta por 4929 homens. O motivo que a Corte do Rio de Janeiro deu para a formação dessas tropas foi que seriam destinadas a defender seus territórios americanos, tentando esconder das potências internacionais suas verdadeiras intenções. No dia 20 de janeiro de 1817, a Real Divisão de Voluntários entrou em Montevideú, onde recebeu o apoio das elites hispano-crioulas residentes na cidade. Neste contexto, a autoridade de Artigas declinou significativamente, porém após a entrada portuguesa na capital, o conflito não cessou até 1820, quando os orientais foram derrotados pelos portugueses na Batalha de Tacuarembó e a campanha rendeu-se ao exército invasor. O maior líder político da região foi forçado a deixar a cena (em 1820) e se refugiar no Paraguai.

Artigas recebeu asilo do ditador José Gaspar Rodríguez de Francia, que lhe permitiu chegar primeiro

a Assunção e depois à localidade de San Isidro Labrador de Curuguaty. Este evento ficou conhecido como o primeiro caso de “asilo político” no continente americano. Artigas morou em Curuguaty por vinte e cinco anos. Em 1845, a convite de Carlos Antonio López, eleito como o primeiro presidente constitucional do Paraguai, mudou-se para Ibiray, cidade próxima a Assunção, onde o presidente López tinha uma residência de repouso. Ali, ele construiu uma casinha para Artigas, onde este passou os últimos cinco anos de sua existência; já era um octogenário, mas gozava de uma lucidez extraordinária, acompanhado de seu fiel companheiro, Joaquín Lenzina, mais conhecido pelo apelido de Ansina. Faleceu a 23 de setembro de 1850, com 86 anos.

Artigas foi elevado a herói nacional da República Oriental do Uruguai, e principal protagonista de muitas publicações que enfocaram em sua pessoa o processo de Independência e de formação da nação e da nacionalidade uruguaia. Em dois trabalhos clássicos, Juan Pivel Devoto em 1950 e José Pedro Barrán em 1986, desde diferentes pontos de vista, apontaram as chaves para a descoberta e a ocultação da figura de Artigas, tanto pelos textos de história como pelos usos políticos da história que esses textos retratam. No conjunto de artigos que escreveu sob o título *Da Lenda Negra ao Culto Artiguista*, Pivel Devoto identificou em fontes documentais e textos históricos sobre Artigas o progressivo “descobrimto” da sua gesta heroica na formação da nação até a sua exaltação como o fundador da nacionalidade. Segundo Pivel, esse processo se dá em uma única direção, que parte da comprovada falsidade da chamada “lenda negra”, promovida por seus adversários, até chegar à revelação de uma “verdade histórica” que o glorificava e fundava assim o “culto” a sua figura. Em uma obra de referência incontornável, sob o título *Do Culto à Traição*, José Pedro Barrán advertiu nesse “culto” uma “traição” ao conhecimento histórico: o encobrimento da história da revolução sob o manto mítico da veneração do herói imutável. Segundo Barrán, esse “culto” prejudicou o conhecimento explicativo dos processos sociais, da radicalização da revolução e o amadurecimento ideológico de Artigas como líder político, um conhecimento que revelara um Artigas que foi conduzido a tomar decisões pelas circunstâncias sociais do processo, como representante de

um movimento coletivo. Ou seja, um culto que, pela sua imobilidade, traduziu-se no encobrimento da importância dos processos de que Artigas participou, na formação de sua ideologia e seu papel como político.

BARRÁN, J. Pedro. “La Independencia y el Miedo a la Revolución Social en 1825”. *Revista de la Biblioteca Nacional*, n. 24, 1986.

REYES ABADIE, W. *Artigas y el Federalismo en el Río de la Plata*. Buenos Aires, Hyspamérica, 1974.

RIBEIRO, Ana. *Los Tiempos de Artigas*. Montevideo, Planeta, 2009, 2 tomos.

NASTASIA BARCELÓ
Universidad de la República, Uruguay

Assembleia Constituinte de 1823. A Assembleia Legislativa e Constituinte do Império do Brasil iniciou seus trabalhos em 3 de maio de 1823, em cumprimento à palavra de D. Pedro de que manteria sua convocação após a Independência. Em sintonia como as experiências revolucionárias ocorridas desde finais do século XVIII, a abertura da Casa sinalizava a adesão a um regime que deveria primar pela produção legislativa, bem como pelo estabelecimento de uma Constituição, entendida como pacto fundamental entre partes e indivíduos que deveriam compor o novo Império. Tratava-se de uma aposta na materialização do projeto de unidade defendido pelo Centro-Sul, ainda que as províncias da Bahia, Pará, Maranhão e Cisplatina se encontrassem em guerra entre forças que almejavam a continuidade da união com Portugal e aquelas que defendiam a adesão ao governo do Rio de Janeiro. Os deputados da Assembleia foram eleitos de acordo com *Instruções* elaboradas pelo então ministro do Império, José Bonifácio de Andrada e Silva, que, valendo-se das informações do censo levantado pelo desembargador Antônio Rodrigues Veloso de Oliveira em 1819, aumentou o número de representantes por província em relação às Cortes de Lisboa; o total deveria chegar a cem. No entanto, a Assembleia foi aberta com pouco mais da metade deste número (valendo o princípio da maioria mais um); muitos chegariam nos meses seguintes, enquanto que outros nem tiveram tempo para tomar parte dela. Ao todo, seriam 84 as cadeiras ocupadas por província, sendo quatro por Alagoas, onze pela Bahia, sete pelo Ceará, uma pelo Espírito Santo, uma por Goiás, uma pelo Mato Grosso, vinte por Minas Gerais, quatro pela Paraíba, doze por Pernambuco, oito pelo Rio

de Janeiro, uma pelo Rio Grande do Norte, quatro pelo Rio Grande do Sul, uma por Santa Catarina, e nove por São Paulo. As cadeiras dos representantes do Maranhão, Pará, Piauí e Cisplatina não chegariam a ser ocupadas. A média de comparecimento dos deputados em plenário foi de cinquenta para os meses de maio e junho; de cinquenta a sessenta em julho; de sessenta a setenta em agosto; e de setenta para os meses de setembro, outubro e novembro.

Os debates que na Assembleia tomaram corpo e os trabalhos legislativos nela produzidos foram muito significativos. Sem contar o regimento e o projeto de Constituição, cuja discussão iniciou-se em 15 de setembro, foram apresentados 38 projetos de lei, além de centenas de propostas, indicações e pareceres de comissões. Podem ser destacadas as propostas para naturalização dos portugueses, apresentada pelo deputado por Pernambuco Francisco Muniz Tavares em 22 de maio; a da liberdade de imprensa (temática amplamente discutida em muitos momentos); a de criação de uma universidade, de autoria de José Feliciano Fernandes Pinheiro; e a *Indicação* de José de Resende Costa sobre a arrematação da fazenda dos defuntos e ausentes, apresentada em 4 de julho. Alguns destes temas tiveram amplo debate, mas não chegaram a alcançar o status de lei. Além disso, o trabalho das comissões que funcionaram ativamente ao longo de todo o ano – entre elas, as de colonização, comércio, eclesiástica, estatística e diplomacia, fazenda, guerra, poderes, política, interna, saúde pública, e a de redação do *Diário*, o qual circularia na cidade contribuindo para o debate público –, contemplou uma imensa variedade de assuntos.

Seis foram as leis propriamente aprovadas, datadas de 20 de outubro, sendo três delas de caráter mais formal/procedimental. A primeira estabelecia “provisoriamente” a forma que deveria ser observada na promulgação dos decretos da Assembleia; a segunda revogava a criação do Conselho de Procuradores da Província, criado em 16 de fevereiro de 1822, e que agora substituíra procuradores por “representantes”; e a terceira, que proibia os deputados da Assembleia de exercerem qualquer outro emprego durante a sua deputação. Também digna de nota é a lei que revogava o alvará de 1818 sobre “sociedades secretas”, mas que considerava as mesmas proibidas; sob essa alcuinha passaram a ser entendidas todas as associações

que “não participassem ao Governo sua existência [e] os fins gerais”, e que deixassem de declarar explicitamente não se oporem à “Ordem Social” e ao “Sistema Constitucional”. Ficava clara a importância dada à adesão aos princípios constitucionais do novo regime, e de como estes deveriam ser declarados e jurados (afinal, seguia havendo partidos e projetos em disputa pelo território).

Especialmente significativas são as outras duas leis aprovadas pela Assembleia. A primeira, que declarava em “vigência” a legislação que regia o Brasil até 25 de abril de 1821 (data em que D. João partira para Portugal) bem como as leis promulgadas por D. Pedro daí em diante; também validava decretos aprovados pelas Cortes de Lisboa (instaladas em 1821), mas apenas aqueles especificados em uma “tabela”, num claro sinal de que o projeto de Independência se fizera, em geral, contra as Cortes. Porém, o fato de que o conjunto legislativo das Cortes seguia parcialmente vigente, pelo menos enquanto não se organizasse um “novo Código”, demonstrava que a Independência não rompia, de imediato e por completo, com o arcabouço normativo existente; ao contrário, ela introduzia a tradição portuguesa na nova ordem constitucional brasileira numa linha de continuidade jurídica que marcaria esse processo por todo o século XIX.

A segunda lei especialmente significativa dizia respeito à criação de um novo governo das províncias. Ela instituiu os presidentes de província, nomeados pelo imperador, e extinguiu as Juntas de Governo, órgãos eletivos que tinham sido a marca do governo, no Brasil, das Cortes de Lisboa. A lei gerou alvoroço entre os deputados, com a polarização de posições entre os que defendiam uma maior interferência do imperador no governo local e os que a atacavam em nome da soberania dos negócios provinciais. A aprovação de um Conselho de Governo eletivo localmente, e que deveria auxiliar os presidentes nas suas diversas funções, aplacou um pouco os ânimos daqueles que viam no imperador uma ameaça. E assim foi aprovada, instituindo de imediato um primeiro desenho acerca das atribuições provinciais frente à Corte e às tradicionais Câmaras – o que se tornaria um ponto de permanente debate ao longo da história do Império.

As diversas tensões vividas na Assembleia não foram inerentes aos seus próprios trabalhos, mas igualmente ao conturbado momento político então

vivido no Rio de Janeiro e em outras partes do Brasil; sobretudo a partir de julho, quando se deu a renúncia de José Bonifácio e Martim Francisco de Andrada dos ministérios do Império e da Fazenda, respectivamente, e que passaram a fazer oposição ao governo. O fechamento da Assembleia pelo imperador deixou claro como ela foi um *locus* de disputa, e que em 1823 o projeto de Independência ainda não estava assegurado, muito menos a unidade pretendida ao Império. Assim que logo, em 12 de novembro, se espalhou a notícia de que o herdeiro dos Bragança, por decreto, mandara suspender os trabalhos constituintes. Como “Imperador e Defensor Perpétuo do Brasil”, afirmava que tanto tivera “o direito” de convocá-la como agora de “dissolver e convocar já uma outra na forma das instruções feitas”. D. Pedro I justificava sua atitude pela “conhecida facção que dominava aquele Congresso” e pela necessidade de fazer a “justa distinção entre os beneméritos que sempre tiveram em vista o bem do Brasil, e os facciosos que anelavam vinganças ainda à custa dos horrores da anarquia”. Dissolvida a Assembleia, vários deputados foram presos, inclusive os três Andrada, que logo partiram em exílio para a França. Rapidamente o imperador nomeou uma comissão para elaboração da Constituição, a qual seria promulgada no ano seguinte, muito marcada pelo projeto de texto discutido no âmbito da Assembleia de 1823.

NEVES, L. M. B. P. das. *Corcundas e Constitucionais: A Cultura Política da Independência, 1820-1822*. Rio de Janeiro, Revan, 2003.

RODRIGUES, J. H. *A Assembleia Constituinte de 1823*. Petrópolis, Vozes, 1974, pp. 292-299.

SLEMIAN, A. *Sob o Império das Leis: Constituição e Unidade Nacional na Formação do Brasil (1822-1834)*. São Paulo, Hucitec, 2009.

ANDRÉA SLEMIAN
Universidade Federal de São Paulo

Astro da Lusitânia. O notável incremento de publicações em Portugal a partir de 1820, tornado possível pelo afrouxamento da censura, inclui pelo menos 112 jornais que duraram até que as ameaças da Santa Aliança, somada à diminuição da base social e política dos liberais, resultaram na reação de setores vinculados ao Antigo Regime na contrarrevolução denominada Vilafrancada em 1823. Entre os jornais surgidos neste período, o *Astro da Lusitânia* foi um daqueles que pregou com maior ardor a aceleração das reformas políticas direcionadas pelas Cortes

que tiveram lugar em Lisboa. Seu redator, Joaquim Maria Alves Sinval, nasceu em Viseu, sendo suas datas de nascimento e morte ignoradas. Formado na Universidade de Coimbra, Sinval buscou interferir ativamente no rumo da política portuguesa, tendo publicado a primeira edição do seu jornal em 30 de outubro de 1820 e a última, com o número 698, em 15 de abril de 1823. Os seis volumes do *Astro da Lusitânia* se encontram disponíveis na Biblioteca Nacional de Lisboa. Na primeira página de cada número, abaixo de uma gravura que representa o Sol, estão contidos os versos: “Eu desta vida só fico contente / Que a minha terra amei, / e a minha gente”. Tais versos evidenciam seu pendor patriótico e deixam implícita a sua futura oposição à Independência brasileira a partir de 1822. O jornal se apresentou no formato A4, característico do período, permitindo a formação de coleções encadernadas que possuíam sequencialidade narrativa. Publicado de início nas segundas, quartas e sábados, passou a ser diário a partir da sua 16ª edição. Através do *Astro*, Sinval ajudou a vocalizar o debate político entre os liberais e as realidades estruturais das instituições políticas portuguesas. Como entre os seus pares de similar formação política e acadêmica, inscreveu-se no tradicionalismo português, quer dizer, buscou, através do estudo da história particular do Reino, encontrar as raízes da legitimidade das Cortes e da integridade territorial de Portugal, do seu “contrato social” propriamente dito. Essa defesa da causa portuguesa fez com que Hipólito da Costa, considerado um dos patriarcas da imprensa lusófona, ainda que defendendo a causa brasileira, reconhecesse no *Astro*, em 1820, “um dos melhores jornais que aparecem agora em Lisboa”. Quando se evidenciaram as intenções das Cortes em retomar uma situação de submissão política do Brasil com relação à Portugal, Sinval pregou um equilíbrio entre as intenções dos “corcundas”, que queriam o retorno dos privilégios corporativos do Antigo Regime, e “a Independência total” brasileira, recomendando cautela para os dirigentes nacionais. O jornal foi encerrado pelas autoridades no contexto da reação conservadora em 1823.

PEREIRA, A. J. da S. “‘Tradicionalismo’ Vintista e o *Astro da Lusitânia*”. *História das Ideias*, 1977.

TENGARRINHA, J. *Nova História da Imprensa Portuguesa. Das Origens a 1865*. Lisboa, Temas e Debates, 2013.

VARGUES, I. N. “O Processo de Formação do Primeiro Movimento Liberal: A Revolução de 1820”. In: TORRAL, Luís (org.). *História de Portugal. O Liberalismo*. Lisboa, Estampa, s.d.

LUÍS FRANCISCO MUNARO
Universidade Federal de Roraima

Astro de Minas. Foi publicado na vila de São João del-Rei, sendo o primeiro periódico da província de Minas Gerais fora da capital Ouro Preto, e circulou de 1827 a 1839, três vezes por semana. Era impresso pela Tipografia do *Astro de Minas*, vendido por oitenta réis o exemplar, ou 10\$000 em assinatura anual. Publicava atos oficiais, listas eleitorais e anúncios, inclusive os de fuga e comércio de escravos, notícias da Corte e de províncias e informes sobre a situação mundial. Foi o segundo mais importante periódico da província, depois do *Universal* de Ouro Preto, e enquanto existiu foi uma referência do Liberalismo moderado em Minas e no país. Teve como epígrafe inicial uma sentença de Bonin, em francês, que dizia que quanto mais a instrução se tornasse comum a todos os homens também mais raros seriam os delitos na sociedade, e logo o trecho da Constituição sobre a liberdade de imprensa, como já fazia o *Universal*. O título e a gravura de seu frontispício – um Sol brilhante com uma face antropomorfizada – indicavam o propósito das Luzes. O *Astro* foi criado pelo comerciante e fazendeiro liberal Batista Caetano de Almeida, proprietário da tipografia, cujos propósitos ilustrados somariam e se integrariam com a criação de uma Livraria Pública e a tentativa de uma sociedade literária Filopolitécnica. Teve como redatores, provavelmente o próprio Batista Caetano, o padre Francisco de Assis Braziel e o padre e político José Antônio Marinho, quando professor de filosofia naquela vila, e José Alcebíades Carneiro, professor de primeiras letras que fora redator do periódico *O Mentor das Brasileiras* (1829-1832), e como editor Francisco José de Salles. Compunha uma rede de periódicos liberais da província e do Império, com a publicação recíproca de extratos em suas folhas. Publicava textos doutrinários sobre o constitucionalismo e o liberalismo, difundindo seus conceitos, correspondências e artigos tratando da política nacional e mundial. Insistia na necessidade da instrução, na superação da ignorância para o aprendizado de doutrinas sociais justas. Seguiu a linha do liberalismo moderado e era

dúbio sobre as reformas constitucionais, dizendo que se não destruíra um governo quando se o reformava, mas com estranhamento sobretudo à proposta de federação, que classificou como “bulha da Corte”, vista como um estigma a ser evitado e que, associado ao epíteto subversivo do republicanismo, servia aos adversários para o ataque aos liberais e trazia o risco de uma guerra civil. Mas não deixaria de se referir a elas como “úteis reformas” e publicar extratos do periódico paulista *Federalista*, sobre as vantagens da federação. Apoiava os governos regenciais moderados e defendeu o seu direito de exercer o Poder Moderador e dissolver a Câmara. Peculiarmente no âmbito moderado, foi contrário à Regência Una, preferindo a forma colegiada. Ligado aos proprietários de terra e escravos e comerciantes da dinâmica economia de abastecimento da vila, um importante polo produtor agropastoril e entreposto comercial, tratava muito pouco da escravidão. Lamentava filantropicamente a desumanidade da escravatura, mas descartava sua extinção a curto prazo sem grandes transtornos à economia e à arrecadação, só poderia ocorrer satisfeitas muitas condições, como a generalização da imigração europeia. Alertava que a liberdade dos escravos acabaria com a tranquilidade pública e repelia insultos aos brasileiros que possuíam escravos. O que não impedia o uso da metáfora da escravidão: mais vale morrer livre que viver escravo. Na conjuntura da Revolução do 7 de abril e da abdicação do primeiro imperador, adotou como epígrafe uma máxima de Rousseau: “Povos livres, lembrai-vos desta máxima – a liberdade pode-se adquirir, mas depois de perdida, não se pode recobrar”. Com a Abdicação, adotaria o cabeçalho do coirmão *O Novo Argos* (1829-1834), de Ouro Preto, com os trechos da Constituição que permitiam reformas em seu texto, tendo isso origem na Câmara dos Deputados, com apoio da terça parte dos seus membros, e garantiam o direito aos brasileiros de pegarem em armas para sustentar a Independência e a integridade do Império, completando com o dístico “Independência ou Morte”. No princípio de 1832, o mudaria para “Independência Lei ou Morte”. Com o Ato Adicional de 1834, em forma mitigada das reformas, o *Astro* apontava para um cansaço dos ventos liberais, um aborrecimento da luta política, e um ressuscitar dos partidos antigos num movimento reacionário, de renovação dos elementos de autoridade

passados. Temeu pela exclusão política dos liberais e pelo fim do governo representativo, e se propunha a conciliar o progresso e a ordem. Extinguiu-se logo após a morte de seu mentor Batista Caetano.

AMARAL, A. L. *Entre Armas e Impressos: A Revolta de 1842 em Minas Gerais*. Juiz de Fora, Universidade Federal de Juiz de Fora, 2019 (Tese de Doutorado).

MOREIRA, L. da S. *Imprensa e Opinião Pública no Brasil Império: Minas Gerais e São Paulo (1826-1842)*. Belo Horizonte, Universidade Federal de Minas Gerais, 2011 (Tese de Doutorado).

SILVA, W. *Liberais e Povo: A Construção da Hegemonia Liberal-Moderada na Província de Minas Gerais (1830-1834)*. São Paulo, Hucitec, 2009.

WLAMIR SILVA
Universidade Federal de São João del-Rei

Aulas Públicas. No contexto da Independência brasileira, na década de 1820, se institucionalizaram alguns esforços em prol da criação de um sistema de ensino nacional que pudessem ser compatíveis com projetos de Nação e Estado em emergência, e vinculados às perspectivas de progresso e civilidade. Em sua primeira Constituição (1824), o Brasil estabeleceu, conforme o art. 179, que a instrução primária seria gratuita a todos os cidadãos. Assim, as Aulas Públicas emergiam na legislação como dever do Estado e um dos direitos fundamentais dos cidadãos, neste caso, compreendia-se por cidadania critérios como renda, condição civil (livre ou escravizado) e nascimento (pessoas nascidas no Brasil e estrangeiros naturalizados). E em 15 de outubro de 1827 foi promulgada a primeira Lei Geral do Ensino, que, em seus dezessete artigos, versava sobre magistério, métodos de ensino, criação de escolas, saberes etc. No seu conteúdo definia como ampla a oferta e criação de Aulas Públicas no território nacional, tendo como critério a densidade populacional (art. 1), especificamente, inauguravam-se as Aulas Públicas para meninas. A medida, em prol da democratização do acesso à escolarização, determinava que “Haverão escolas de meninas nas cidades e villas mais populosas, em que os Presidentes em Conselho, julgarem necessario este estabelecimento” (art. 11). Para ambos, meninos e meninas, o ensino elementar das Aulas Públicas consistiria em “ler, escrever as quatro operações de arithmetica, pratica de quebrados, decimaes e proporções, as noções mais geraes de geometria pratica, a grammatica da lingua nacional, e os principios de moral christã e

da doutrina da religião católica e apostólica romana, proporcionando a compreensão dos meninos; preferindo para as leituras a Constituição do Império e a História do Brasil” (art. 6). Neste caso, o contexto aqui abordado encena uma necessidade de estruturar o recém-independente Estado Nacional com base num aparato legal e, ao mesmo tempo, empreender um projeto de civilização fundamentado na ampla difusão das luzes da instrução. E o caráter público das aulas, do ensino elementar escolar, se configurava, estrategicamente, a partir da ação do governo. A intervenção da força governamental pela legitimação, criação, oferta, controle, regulamentação, fiscalização de determinado programa educacional garantia às suas iniciativas o estatuto de públicas. Aulas Públicas não configuraram monopólio, pois havia inúmeras outras iniciativas de aulas formais não públicas, mas privadas. Em 1821, se decretava o princípio da liberdade de ensino justificada pela suposta incapacidade do Estado diante da oferta da instrução: “[...] atendendo a que não he possível desde já estabelecer como convem Escollas em todos os lugares deste Reino por conta da Fazenda Publica e querendo assegurar a liberdade [...] decreto: que seja livre a qualquer cidadão o ensino e abertura de Escollas de primeiras letras em qualquer parte deste Reino” (*Gazeta do Rio de Janeiro*, 1821, edição 110, p. 2). Era comum se deparar com anúncios publicitários de colégios particulares em jornais da época, como “Na rua do Pio-lho se abriu huma escola de meninas de ler, escrever, cozer, contar patacas, de bordar” (*Gazeta do Rio de Janeiro*, 1819, edição 52, p. 2). Assim, ao lado das Aulas Públicas, existiram as Aulas Particulares, autorizadas e regulamentadas pelo Estado Imperial. Ao longo do século XIX, essa existência se deu a partir de relações cada vez mais estreitas, e passaram a existir as Aulas Subvencionadas, cuja estrutura se configurava pela garantia financeira dada pelo Estado para matrícula e frequência de crianças pobres em Aulas Particulares. Na capital do Império, em 1832, a estatística oficial anunciava haver “[...] huma pública em cada Freguezia para meninos, doze particulares [...]. Para meninas ainda não há cadeira alguma pública estabelecida: creão-se quatro, que serão submetidas à vossa aprovação. Há porem, quarenta particulares, frequentadas por novecentas e setenta e huma alunas” (*Relatório do Ministro dos Negócios do Império*, 1832, p.

13). De modo geral, Aulas Públicas constituíram-se categoria relacionada a distintos níveis de escolaridade (ensino primário, secundário e superior), bem como a diferentes instituições, como Real Colégio Militar (1810), Colégio Pedro II (1837), Liceu de Artes e Ofícios (1854), Cursos Jurídicos (1827), Escolas de Medicina e Cirurgia (1808), Real Academia Militar (1810), Academia Real da Marinha (1810), Aula do Commercio (1809), Escola Normal (1835), Real Academia de Escultura e Pintura (1814). Da mesma maneira, relacionavam-se ao profissional responsável por sua condução os professores e professoras que, com base na Lei de 1827, eram recrutados por meio de concursos para atuarem nas Aulas Públicas no Brasil.

FARIA, Luciano & LOPES, Eliane (org.). *500 Anos de Educação no Brasil*. 2. ed. Belo Horizonte, Autêntica, 2004.

GONDRA, José G. & SCHUELER, Alessandra Frota M. *Educação, Poder e Sociedade no Império Brasileiro*. São Paulo, Cortez, 2008.

LIMEIRA, Aline; GONDRA, José & OLIVEIRA, Edgleide (org.). *Independência e Instrução no Brasil: História, Memória e Formação (1822-1972)*. Rio de Janeiro, Eduerj, 2021.

ALINE DE MORAIS LIMEIRA
Universidade Federal do Pará

Aurora Fluminense, A. Este periódico produzido no Rio de Janeiro circulou entre dezembro de 1827 e dezembro de 1835, dele tendo sido publicadas 1136 edições regulares – uma marca muito longa e atípica para a época. Neste ínterim, sua impressão passou por diversas oficinas como a Tipografia do Diário, a Tipografia de Cunha e Vieira e a Tipografia de Gueffier e Cia. Entre as escassas informações sobre a circulação de impressos no início do século XIX, foi revelado pelo próprio periódico que este contava com quatrocentos assinantes.

A folha foi criada por José Apolinário de Moraes, José Francisco Sigaud e Francisco Chrispiniano Valdetaro. Alguns meses depois, passou a ter como colaborador frequente o livreiro e futuro deputado Evaristo da Veiga. Este último em pouco tempo se tornou o principal redator e, a partir de 1829, o único. Por isso, de forma geral, a historiografia tende a associar o posicionamento político da *Aurora Fluminense* ao de Evaristo e vice-versa.

Apresentava-se politicamente como uma folha liberal e moderada em sua oposição ao governo do Primeiro Reinado, estendendo a mesma classificação a outros periódicos (*Farol Paulistano, Astro de Minas, O*

Universal, dentre outros) que nesse período compuseram a expressão pública de um grupo com interesses e projetos mais ou menos comuns. Nessa posição, diferenciava a si mesma tanto dos que denominava de “servis”, ao atuarem na defesa das ações tidas como despóticas do governo, quanto aos que cunhou como “exaltados”, liberais opositores adeptos das revoluções e outros métodos violentos e “anárquicos” para ensejar mudanças bruscas.

Nas páginas da *Aurora Fluminense*, a defesa de um justo meio, consistindo na observação e defesa das leis, das instituições liberais, da liberdade de imprensa, da opinião pública, da monarquia constitucional e, sobretudo, da Constituição – tida pela folha como a concretização do pacto social – era assinalada como o modo de evitar os malefícios tanto do “despotismo” quanto da exaltação “anárquica”.

No entanto, conforme a crise de governabilidade do Primeiro Reinado se agravava, mesmo as moderadas críticas da *Aurora* ao governo se tornaram cada vez mais contundentes e incisivas, principalmente após o episódio da Noite das Garrafadas em 1831. Dessa forma, apesar de temer e rejeitar as revoluções, acabou por aderir, em conjunto aos chamados exaltados e outros moderados, à pressão popular que suscitou a abdicação de D. Pedro I. Inclusive saudou esse episódio como uma “Revolução Gloriosa” obtida sem “anarquia” e “derramamento de sangue”.

A partir daí, inaugura-se uma nova fase da *Aurora*, em que o periódico passa ao espectro governista, após Evaristo e vários de seus correligionários ascenderem ao poder com a Regência. Manteve-se nesse posicionamento de defesa do governo dos moderados até o encerramento do periódico em 1835, dois anos antes do falecimento de Evaristo. Durante alguns meses de 1838 circulou uma segunda e efêmera versão da folha.

ANDRADE, M. F. de & CARVALHO, J. S. “Moderados, Exaltados e Caramurus no Prelo Carioca: Os Embates e as Representações de Evaristo Ferreira da Veiga (1831-1835)”. *Almanack*, n. 4, pp. 130-148, 2. semestre 2012.

BASILE, M. *Anarquistas, Rusguentos e Demagogos: Os Liberais Exaltados e a Formação da Esfera Pública na Corte Imperial (1829-1834)*. Rio de Janeiro, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2000 (Dissertação de Mestrado).

SOUSA, O. T. de. *Evaristo da Veiga*. Belo Horizonte/São Paulo, Itatiaia/Edusp, 1988.

LUÍS OTÁVIO VIEIRA
Universidade de São Paulo

Aurora Pernambucana. Primeiro periódico a circular em Pernambuco, teve trinta edições publicadas entre 27 de março e 10 de setembro de 1821. O redator e diretor, Rodrigo da Fonseca Magalhães (1787-1858), foi genro de Luís do Rego Barreto, que governava a capitania desde 1817, quando foi o responsável por reprimir a Revolução Pernambucana. No editorial da primeira edição, o redator afirmou a importância de sustentar os direitos da majestade e os direitos da nação. Essa foi a balança na qual o jornal – o único a circular na província, pois apenas em dezembro de 1821 outros seriam impressos – tentou se equilibrar, pois tratava-se do veículo oficial de um governo que sustentou o absolutismo contra uma contestação militar noticiando a gradual adesão da América Portuguesa à revolução constitucionalista. Em 27 de março, publicou o juramento de D. João à Constituição e em 29 de abril noticiou seu retorno a Lisboa. Em 10 de maio, divulgou a chegada em Pernambuco de 53 presos políticos envolvidos na Revolução de 1817, que tinham sido soltos pela Junta de Governo da Bahia. Em 14 de junho, anunciou o nome dos deputados pernambucanos eleitos para representar a província nas Cortes. Em 28 de julho, censurou o malsucedido atentado contra a vida de Rego Barreto. Várias edições condenaram as reiteradas tentativas de depor o governo, sendo que em 4 de setembro o governo de Goiana, que já controlava a metade norte da província, era chamado pejorativamente de ajuntamento. O jornal deixa de existir por conta do retorno de Rego Barreto a Portugal, no mesmo dia em que foi eleita uma nova junta governativa, em 26 de outubro.

NASCIMENTO, L. *História da Imprensa de Pernambuco (1821-1954)*. IV. Recife, Editora da UFPE, 1969.

_____. *Sesquicentenário do Primeiro Jornal Pernambucano*. Recife, Associação da Imprensa de Pernambuco, 1971.

MELLO, E. C. *A Outra Independência: O Federalismo Pernambucano de 1817 a 1824*. São Paulo, Editora 34, 2004.

ARIEL FELDMAN
Universidade Federal do Pará

AVILEZ, Jorge de v. TAVARES, Jorge de Avilez Zuzarte de Sousa

AYMARD, Jacques-Marie (Conde de Gestas). Nasceu na França, em 1786, e faleceu em um desastre náutico na baía da Guanabara, em 28.7.1837, quando retornava à Ilha de Viana, de sua propriedade. Era fi-

lho de Sébastien-Charles Hubert de Gestas, Marquês de Lespérroux, e Marie Joséphe-Catherine de Roquefeuil, da alta nobreza francesa, que perderam suas vidas e propriedades durante a Revolução. Acolhido por uma tia materna, a Condessa de Roquefeuil, que era dama de honra da irmã de Luís XVI e que se refugiara em Portugal, Jacque-Marie Aymard terminou vindo para a América junto com a Corte. Os Roquefeuil haviam sido grandes proprietários em São Domingos, tendo perdido seus bens durante a Revolução, sem que conseguissem recuperá-los depois. A família instalou-se na Tijuca, tornando-se uma das primeiras a plantar café na região e para lá atraindo muitos dos seus compatriotas que vieram se estabelecer no Rio de Janeiro com a instalação da Corte. A fazenda Boa Vista, conhecida pelo café, pelos laticínios e também pelas frutas europeias que conseguiu aclimatar na Tijuca, acabou por emprestar seu nome a todo o bairro adjacente. A fazenda era trabalhada por um grande número de escravizados, a quem os proprietários buscavam ensinar, além do cultivo da terra, diversas profissões artesanais, segundo relatos reiterados dos viajantes que a visitaram, como Louis de Freycinet, Auguste de Saint-Hilaire e Maria Graham. Descrita pela qualidade dos produtos e pelo refinamento das recepções que atraíam, além dos viajantes estrangeiros, os membros da colônia francesa que crescia no bairro, o príncipe D. Pedro e sua esposa D. Leopoldina, a Fazenda tornou-se um ponto de referência nas sociabilidades políticas da época, prolongando-se pela década da Independência.

Embora a representação diplomática estivesse a cargo do cônsul-geral Maler desde 1817, o Conde de Gestas teve papel de grande influência nas articulações políticas da comunidade francesa e em sua estreita aproximação com o príncipe D. Pedro. Sua influência cresceu a partir de 1823, através da aproximação política e familiar com René de Chateaubriand, o plenipotenciário francês no Congresso de Verona (1822) e ministro das Relações Estrangeiras (1823). Casado com uma sobrinha de Chateaubriand, o Conde de Gestas retornou ao Brasil, em 1823, como cônsul-geral, com a missão de encaminhar as questões pendentes entre o Brasil e a França (inclusive a relativa à fronteira da Guiana Francesa), do reconhecimento da Independência do Brasil pela França e da assinatura de um Tratado de Amizade, Navegação

e Comércio entre os dois países, que pudesse dar à França condições similares àquelas que haviam já sido contratadas com a Grã-Bretanha e que foram reiteradas no mesmo ano.

O Conde de Gestas conseguiu, graças às gestões que realizou a partir da nova situação política com a Restauração Monárquica na França, recuperar uma parte significativa de sua fortuna, que investiu em parte no Brasil, entre outros bens, na aquisição de ilhas na baía de Guanabara, inclusive a Ilha do Viana, onde residiu. Seu prestígio político reduziu-se após a queda de René de Chateaubriand, a quem era ligado de modo estreito. Interessou-se por diversos aspectos da organização da sociedade brasileira nas primeiras décadas pós-Independência, tendo sido um dos fundadores da Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional, onde teve intensa participação até sua morte, sobre a qual o cônego Januário da Cunha Barbosa escreveu extenso necrológio.

BARBOSA, Januário da Cunha Barbosa. “Elogio Funebre do Conde de Gestas, Recitado na Sessão Geral Aniversaria da Instalação da Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional no dia 6 de Agosto de 1836, pelo Membro do Conselho Administrativo da mesma Sociedade o S.r Januário da Cunha Barbosa”. *O Auxiliador*, vol. 9, pp. 286-290, 1837.

GAIN, A. “De la Lorraine au Brésil. Les Derniers Seigneurs de Bertrange”. *Mémoires de l'Académie Nationale de Metz*, pp. 135-240, 1930.

WILMA PERES COSTA
Universidade Federal de São Paulo

AZEVEDO, Antônio de Araújo (Conde da Barca). Nascido em 1754 no Minho, perto de Ponte de Lima, Portugal, filho de Antônio Pereira Pinto de Araújo de Azevedo, fidalgo da Casa Real e senhor da Casa de Sá, e Dona Francisca de Araújo Azevedo, senhora da Casa da Póvoa. Para continuar a sua educação, aos onze anos foi enviado a morar com parentes no Porto. Sua formação acadêmica, que pode ter incluído um breve período de estudos na Universidade de Coimbra, serviu de base para o que seria um interesse na ciência e nas artes ao longo da sua vida. Na década de 1770 participava de “sociedades” dedicadas ao “bem público” e de outros projetos informados por ideias científicas e filosóficas, especialmente aquelas que prometiam fomentar a agricultura e a indústria. A partir da década de 1780 começou a ocupar cargos em serviço à Coroa, continuando a

cultivar seu interesse pela ciência, tornando-se sócio da nova Academia das Ciências de Lisboa.

Através de conexões com o Duque de Lafões, Araújo Azevedo iniciou uma carreira diplomática que lhe deu oportunidades de viajar pela Europa. Representou a Coroa portuguesa em Haia, São Petersburgo e França, onde atuou como ministro plenipotenciário nas negociações de paz com o Diretório. Na primeira década do século XIX, já tinha reputação de francófilo, em oposição a uma facção pró-britânica na Corte liderada por Rodrigo de Souza Coutinho. Araújo Azevedo foi nomeado ministro dos Negócios Estrangeiros e de Guerra depois que Souza Coutinho deixou o cargo em 1804 e como tal procurou manter um equilíbrio de influência no conflito em curso entre Grã-Bretanha e França. Embora tenha chegado a apoiar a transferência da Corte Real para o Brasil, Souza Coutinho já o substituíra como ministro de Negócios Estrangeiros. Viajou com a Corte para Rio de Janeiro a bordo da *Medusa*, levando consigo uma tipografia que mais tarde se tornaria a Imprensa Régia do Rio de Janeiro, a primeira impressora no Brasil. Servindo como conselheiro real na nova Corte, a influência de Araújo Azevedo foi limitada até a morte de Souza Coutinho em 1812. Em 1814, foi nomeado ministro da Marinha e dos Domínios Ultramarinos. Após a derrota de Napoleão, tentou reconstruir as relações entre as monarquias portuguesa e francesa, patrocinando a chamada Missão Artística Francesa, cujos membros chegaram ao Rio em 1816 liderados por Joaquim Lebreton. Em 1815, recebeu o título de 1º Conde da Barca. Com sua morte dois anos depois, sua grande coleção de livros foi legada à Biblioteca Real.

LIMA, M. de O. *Dom João VI no Brasil*. 4. ed. Rio de Janeiro, Topbooks, 2006.

PEDREIRA, J. & COSTA, F. D. da. *D. João VI: O Clemente*. Lisboa, Círculo de Leitores/Centro de Estudos dos Povos e Culturas de Expressão Portuguesa, 2009 (Temas e Debates).

TELLES, P. *O Cavaleiro Brito e o Conde da Barca: Dois Diplomatas Portugueses e a Missão Francesa de 1816 ao Brasil*. Lisboa, Sistema Solar/Documenta, 2017.

KIRSTEN SCHULTZ
Seton Hall University

AZEVEDO, Joaquim José de (Visconde do Rio Seco). Homem da nobreza portuguesa com extensos serviços prestados à administração de D. João, tendo se notabilizado por ser o principal planejador

e executor da fuga da família real de Portugal, em 1807. Nascido em Lisboa, em 12 de setembro de 1761, era filho de Matias Antônio de Azevedo e de Maria Josefa de Bragança. Obteve uma série de graças e títulos honoríficos após o estabelecimento da Corte portuguesa no Brasil. Tornou-se cavaleiro-fidalgo em 1808, e obteve os títulos nobiliárquicos de barão e visconde do Rio Seco em 1812 e 1818, respectivamente. Foi também agraciado com as comendas das ordens de Cristo e Torre-e-Espada. Dentre os vários postos que ocupou estavam os de tesoureiro da Casa Real e da Real Capela, de almoxarife do Paço Real e o de comprador de guarda-roupas do Paço, da Coroa e das Cavalariças Reais, funções que o colocaram na tarefa de suprimento material da Corte durante o tempo de sua estadia no Rio de Janeiro. Entre 1817 e 1821 foi administrador da importante fazenda de Santa Cruz, de propriedade da Coroa, além de diretor do Banco do Brasil por breve período. Como administrador de Santa Cruz, realizou relevantes obras de benfeitorias, em parte realizadas com seu dinheiro particular. As importantes funções que acumulava na Corte transplantada tornaram-no alvo do movimento vintista português. Acusado de malversação e apropriação do dinheiro real pelas cortes instaladas em Portugal, elaborou uma defesa que chegou ao conhecimento dos deputados portugueses em janeiro de 1822. Intitulada *Breve Exposição Pública do Comportamento do Visconde do Rio Seco*, o nobre português tentava justificar em suas linhas as graças, títulos e cargos que lhe foram concedidos pelo rei. Segundo Azevedo, em mais de uma ocasião, emprestara seus próprios recursos à Coroa. Tanto a fuga da família real portuguesa como seu retorno para Portugal teriam sido, nesse sentido, empresas parcialmente financiadas com numerário próprio do visconde. Com o encaminhamento do processo de Independência, Azevedo decidiu permanecer no Brasil. Logrou continuar íntimo da Coroa, recebendo novo título nobiliárquico, desta vez o de marquês de Jundiá, em 1826. Além disso, recebeu também as comendas das ordens do Cruzeiro e da Rosa, ambas criadas após a Independência. Casou-se, em segundas núpcias, com Mariana da Cunha Pereira, filha de Antônio Luis Pereira da Cunha, conselheiro, ministro e senador do Império, um dos nomes mais importantes do reinado de D. Pedro I. Joaquim José de Azevedo faleceu no Rio de Janeiro em 1835.

LIGHT, Kenneth. *A Viagem Marítima da Família Real: A Transferência da Corte Portuguesa para o Brasil*. São Paulo, Companhia das Letras, 2008.

MALERBA, Jurandir. *A Corte no Exílio: Civilização e Poder no Brasil às Vésperas da Independência*. São Paulo, Companhia das Letras, 2000.

Schultz, Kirsten. *Versalhes Tropical: Império, Monarquia e a Corte Real Portuguesa no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2008.

JOÃO VICTOR CAETANO ALVES
Instituto Federal de São Paulo

B

BADARÓ, Giovanni Battista Líbero. Nasceu em 1798, na República da Ligúria, localizada no ducado de Gênova. Seguindo a carreira do pai, Andrea Badaró, formou-se médico, após seguir os estudos nas universidades de Turim e de Pavia, que lhe outorgou o diploma. Nesses tempos, dedicou-se às pesquisas em botânica e zoologia, certamente influenciado pela vaga de naturalistas que percorriam o mundo em busca de novas espécies. Ele mesmo fez parte de excursões científicas nas montanhas da Ligúria, do Piemonte e da Sardenha, tendo contribuído para a classificação botânica de variedades novas.

Mas sua maior aventura e seu maior drama se deram no Novo Mundo, após aportar no Rio de Janeiro, em 1826. O jovem de formação liberal, que crescera em tempos belicosos na velha Itália, logo se deixou impregnar pelo ambiente não menos aguerrido das lutas políticas que, na Corte, dividiam as opiniões entre os partidários de D. Pedro I, que governava sob a sombra do absolutismo, e os setores liberais e nacionalistas que se lhe opunham francamente. Foi a convite de José da Costa Carvalho que se mudou, em 1828, para a capital paulista. Primeiramente, hospedou-se na casa do anfitrião, até enfim residir na rua de São José, bem próxima à Faculdade de Direito. Ensinou aritmética e geometria, como professor substitu-

to do curso preparatório, manteve o ofício de médico, ao que se somou a atividade jornalística.

Data desta época o nascimento de uma imprensa paulistana propriamente dita. A Faculdade de Direito dera o *élan* para uma produção intelectual própria. O primeiro jornal impresso foi o *Farol Paulistano*, fundado por José da Costa Carvalho, em fevereiro de 1827. Sob inspiração liberal, o médico italiano funda, em outubro de 1829, o *Observador Constitucional* (impresso na tipografia do *Farol Paulistano*). A oposição franca ao governo, em nome dos princípios constitucionais, e as celebrações da revolução liberal vitoriosa na França, em 1830, certamente elevaram a temperatura política no velho burgo planaltino e culminaram em uma tragédia: Líbero Badaró foi assassinado na porta de sua casa, na noite de 20 de novembro de 1830. “Morre um liberal, mas não morre a liberdade”, teria dito no momento de agonia.

A notícia reverberou por toda a Corte e por outras províncias, minando de uma vez por todas a autoridade de D. Pedro I, que abdicará em 7 de abril de 1831. Líbero Badaró se torna, então, o “mártir da liberdade”. No alvorecer da era republicana, ensaístas brasileiros e italianos lhe rendem homenagens sob a forma de estudos que resgatam sua importância na história da imprensa e da política paulista. É quando ocorre o

translado de seus restos mortais da Igreja do Carmo para o cemitério da Consolação, em uma cerimônia popular, que envolveu as autoridades da jovem república. No rol das intervenções urbanas verificadas nessa mesma época, a acanhada rua de São José dará lugar a uma via larga, que envolve o coração da cidade. Nasce, então, a rua Líbero Badaró.

EGAS, E. *Estudos – Badaró, Japyassu, Regências*. São Paulo, Lyceu Coração de Jesus, 1932.

SECCO, L. & DEAECTO, M. M. “A São Paulo de Líbero Badaró”. *Notícia Bibliográfica e Histórica*, n. 189, pp. 151-178, 2003.

SILVA, N. D. “Líbero Badaró: Contribuição para sua Biografia”. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo*, vol. XXVIII, 1930.

MARISA MIDORI DEAECTO
Universidade de São Paulo

LINCOLN SECCO
Universidade de São Paulo

Bahia. Uma das principais possessões do Império português, a capitania da Bahia desde o século XVI foi um importante centro da economia colonial. Por mais de dois séculos, entre 1549 e 1763, sua capital, Salvador, ocupou a sede de Vice-Reino. Um intenso comércio de exportação e importação em seus portos, que incluía escravizados, fumo, açúcar, dentre outros variados produtos, resultava em uma ampla rede de trocas externas, com a África e a Europa, e internamente, com as capitanias próximas, como Minas Gerais, Goiás e Pernambuco, e com as áreas interiores situadas nos sertões e no litoral sul. Nesse complexo intercâmbio, o Recôncavo baiano ocupava um lugar central para a dinâmica do setor exportador e do comércio interno. Dados imprecisos indicam que, por volta de 1780, a capitania possuía em torno de 220 mil habitantes, cuja maioria, dois terços, residia em Salvador e no seu *hinterland*.

O movimento de adesão às Cortes Gerais e Extraordinárias, instaladas em Lisboa em 26 de janeiro de 1821, teve início na Bahia em 10 de fevereiro desse ano, quando os militares da tropa de linha clamaram pela união com os portugueses europeus motivados pela causa liberal e em virtude das mazelas econômicas, políticas e sociais experimentadas no interior do Reino Unido. No mesmo dia, foi instalada uma Junta Provisória de Governo formada pelos principais segmentos da sociedade (clero, milícia, agricultura, comércio e cidade) com o intuito de aplacar as diver-

gências políticas e evitar tumultos entre a população, além de ter tomado posse como o novo comandante das Armas o tenente-coronel Manuel Pedro de Freitas Guimarães, um dos líderes do movimento. As primeiras decisões da Junta Governativa determinaram o apoio às Cortes liberais por parte das vilas e comarcas da Bahia, o aumento do soldo das tropas, a formação de uma comissão responsável pela censura da imprensa local e contatos com as capitanias de Sergipe del-Rei e de Pernambuco para a ampliação do movimento de adesão em virtude de estarem ligadas a uma pátria comum: a nação portuguesa. Assim como os habitantes do Reino europeu, a Bahia jurava fidelidade ao monarca D. João VI e aguardava a Constituição a ser elaborada pelas Cortes. No dia 3 de setembro de 1821 ocorreram as eleições para a escolha dos deputados às Cortes Constituintes. O processo eleitoral foi acompanhado de perto pelos periódicos, dentre os quais, *Idade d'Ouro do Brasil*, *Semanário Cívico* e *Sentinella Bahiense*, que constantemente divulgavam informações sobre a importância do pleito, bem como a necessidade de os eleitores procederem a uma boa escolha daqueles que ajudariam a elaborar a futura Constituição. Ao lado dos periódicos, muito panfletos começaram a circular entre os habitantes da Bahia debatendo temas relativos ao ideário liberal e evidenciando que uma nova *cultura política* estava se sedimentando. Reunidos os 24 eleitores no Senado da Câmara de Salvador, juntamente com as autoridades da Junta de Governo e do Conselho Municipal, foram escolhidos oito deputados e três suplentes, dentre os quais: o padre Francisco Agostinho Gomes, o médico José Lino Coutinho, o negociante Pedro Rodrigues Bandeira, o bacharel Cipriano José Barata de Almeida, o senhor de engenho Domingos Borges de Barros, o marechal de campo Luiz Paulino de Oliveira Pinto da França, o militar Alexandre Gomes Ferrão Castelo Branco, o reverendo vigário Marcos Antônio de Souza, e os suplentes: o desembargador Cristovão Pedro de Moraes Sarmiento, Francisco Inácio Silveira da Mota (sem identificação sobre a sua origem) e o médico Francisco Elias Rodrigues da Silveira. A maioria dos eleitos era natural de Salvador e, de maneira geral, possuía uma boa formação no pensamento liberal e no traquejo dos negócios da política. O grupo não tinha posições políticas homogêneas, assim como não comungava

de uma ideia clara sobre a nação pretendida, como ficaria demonstrado em suas falas nas sessões da Assembleia Constituinte. As divergências também se manifestaram na capital à medida que a crise política se agravava. Em 3 de novembro, alguns militares e pessoas da *plebe* tentaram depor os membros da Junta Provisória de Governo sob a acusação de que o órgão acatava determinações das Cortes que seriam contrárias aos interesses locais. Na mesma ocasião foram recolhidos panfletos com duras críticas à junta. É provável que, por essa época, alguns indivíduos concordavam com o estabelecimento de um governo no Brasil sob o comando de D. Pedro, então príncipe regente, mas essa posição não significava a defesa de um rompimento com Portugal. O cenário era muito nebuloso e esta não aparecia, ainda, como uma solução eficaz para a crise. Nos dias 1º e 2 de fevereiro de 1822, atendendo às decisões das Cortes, foi eleito um novo governo provisório para a província, cujos membros eram quase todos naturais da Bahia.

Alguns dias depois uma nova medida exigia que o comando das Armas, até então sob a responsabilidade de Freitas Guimarães, natural da Bahia, fosse entregue ao militar português, o brigadeiro Inácio Luís Madeira de Melo. A decisão descontentou militares e civis, gerando muitos conflitos armados em Salvador entre os dias 18 e 21 de fevereiro. Em razão da violência exacerbada, com cerca de duzentas a trezentas mortes, várias pessoas abandonaram a cidade em direção ao Recôncavo baiano, zona açucareira ao redor da Baía de Todos os Santos na qual se concentravam os maiores e mais antigos engenhos produtores de açúcar, cultivo do fumo, entre outros produtos destinados ao mercado internacional. O aumento da economia exportadora favorecia a ampliação do número de escravizados na região. Vitorioso nos conflitos em fevereiro, o brigadeiro português se empenhou para garantir a estabilidade da província e a sua estrita submissão às decisões das Cortes lisboetas. A importância econômica e política da Bahia, sua localização geográfica, seu amplo porto, a produção de artigos para exportação e um dos maiores mercados de mão de obra cativa, entre outras particularidades, colocavam a província numa situação singular e eram fatores fundamentais que demandavam maior atenção das autoridades portuguesas. No contexto do constitucionalismo, outras preocupações seriam

acrescidas: a movimentação de amplas parcelas dos habitantes da província que, movidas por suas próprias expectativas, intentavam influir nas decisões políticas. Do mesmo modo, a presença maciça de escravizados que, embora possuíssem limitações organizativas para aproveitar a crise política, inclusive, pela divisão e incertezas da classe proprietária, não estavam alheios aos acontecimentos. Foram diversas manifestações das autoridades locais, em Salvador e no Recôncavo, que alertavam para o perigo da disseminação de novos termos (como, por exemplo, liberdade/pátria/nação) que poderiam resultar em apropriações indesejadas. Por outro lado, as divergências políticas no interior das Cortes portuguesas, sobretudo, acerca da concepção de nação e do lugar a ser ocupado pelas diferentes partes do Reino Unido, bem como a incapacidade das lideranças em equalizar os pontos distintos sobre esse novo corpo político, ampliaram as tensões na província baiana, já acentuadas em razão das desigualdades sociais. Alguns contemporâneos registraram a existência de diferentes facções (ou *partidos*), na Bahia, que tentavam influenciar os rumos das decisões políticas. As tendências se diferenciavam pela defesa do Reino Unido, a autonomia das províncias no interior da nação portuguesa e a Independência em relação a Portugal. Para outros coevos, existia ainda o *partido* dos negros que almejava o fim da escravidão aproveitando o cenário de alterações políticas. Ainda que seja difícil mensurar a participação dessas tendências, é possível crer, dada a conjuntura eferescente do período, na existência de distintas posições políticas distintas, embora não possuíssem a mesma força de mobilização.

Entre os meses de fevereiro e maio de 1822, a resistência aos militares que ocupavam Salvador ocorreu de maneira passiva. A partir de junho iniciaram-se os ataques entre o Exército Libertador (a força militar organizada no Recôncavo), e as tropas portuguesas comandadas por Madeira de Melo e apoiadas pelas Cortes lisboetas. Nesse mês, no dia 3, o regente D. Pedro decidiu convocar uma Assembleia Constituinte para o Brasil Reino. Esta decisão coincidiu com uma consulta feita aos Senados das Câmaras pelos deputados baianos presentes nas Cortes portuguesas sobre a melhor forma de governo para o Brasil. Nesse cenário, várias câmaras de algumas das principais vilas do Recôncavo aclamaram D. Pedro como defensor

perpétuo do Brasil e, a partir daí, tem-se início o conflito aberto entre as tropas portuguesas, ocupantes da capital, e os *baianos* que resistiam no Recôncavo. A guerra civil instaurada impôs ao comando português ações que garantissem os suprimentos necessários para as tropas e os habitantes de Salvador, além de tentar controlar a Baía de Todos os Santos. No caso das lideranças situadas no Recôncavo, foi necessário intensificar a mobilização de voluntários para o Exército Libertador e garantir o cerco às tropas portuguesas ocupantes da capital. Em 21 de agosto de 1822, o Senado da Câmara da vila de Cachoeira decidiu pelo estabelecimento de um Governo-Geral, instalado no dia 6 do mês seguinte, que pretendia articular todas as vilas da província baiana em torno do projeto de coligação apresentado pela regência de D. Pedro no Rio de Janeiro, coordenar a resistência às tropas portuguesas e assegurar a estabilidade na província diante do alargamento do espaço público e da participação política cada vez mais ampliada. A incorporação de homens oriundos dos sertões baianos ao Exército Libertador, indígenas e escravizados, o envio de mantimentos, dinheiro e apetrechos para o auxílio dos combatentes e, sobretudo, a efervescência política nas vilas sertanejas de Rio de Contas e de Caetitê, que instalaram suas próprias juntas de governo, expressavam a magnitude da crise. Em algumas vilas foram registrados episódios violentos de perseguição e morte de portugueses, os *mata-marotos*, ocasionando o retorno de muitos para Portugal, o que, na avaliação das autoridades locais, provocou um prejuízo para a economia baiana em virtude da ausência dos capitais controlados pelos lusitanos. A guerra durou pouco mais de um ano e em sua fase mais aguda contou com a incorporação de outras tropas regionais sob o comando do general mercenário Pierre Labatut, contratado por D. Pedro, que teve sérias divergências com os membros do Conselho Interino em virtude das suas táticas militares e do seu autoritarismo, sendo deposto pelo órgão em maio de 1823. Outras dificuldades enfrentadas pelo Exército Libertador foram as precárias condições de sua organização. A violência da guerra foi sentida também por meio da fome, da falta de assistência adequada aos feridos e doentes e no atraso do pagamento dos soldos, o que gerou muitos pedidos de baixas, deserções, motins e sublevações. Alguns dados indicam que as tropas

portuguesas reuniam de nove a dez mil soldados e a resistência em torno de doze mil, embora poucos soldados profissionais. Um dos confrontos decisivos foi a Batalha de Pirajá, em 8 de novembro de 1822, nos arredores de Salvador, que consolidou a posição das tropas antilusitanas de cerco à cidade. Em 25 de abril de 1823, o almirante escocês lord Thomas Cochrane chegou à Bahia para comandar a divisão naval contra a esquadra lusitana. Acuadas, numericamente inferiores e sem acesso a alimentação, as tropas portuguesas evacuaram a capital em 1º de julho de 1823.

A aliança das classes proprietárias com o projeto político apresentado por D. Pedro I fora fundamental para derrotar as tropas comandadas por Madeira de Melo e assegurar o controle do processo político na província diante dos variados problemas manifestados naqueles anos. Esta articulação ampliou a capacidade de resistência do governo sediado em Cachoeira em detrimento dos apoiadores das Cortes portuguesas. No dia seguinte, o Exército Libertador vitorioso entrou na capital e as lideranças, forjadas nos conflitos dos últimos anos, passou a articular os novos mecanismos de dominação mediados pelos instrumentos da monarquia constitucional. O Dois de Julho, posteriormente, seria alçado à condição de data histórica da Independência na Bahia, cujo significado político e de um simbolismo popular para os habitantes tornou-se maior do que o Sete de Setembro, data oficial da Independência do Brasil, sem deixar de ser também um lugar de disputa pela memória dos protagonistas nas lutas dos anos 1821-1823.

SOUSA, M. A. S. de. *Bahia: De Capitania a Província*. São Paulo, Universidade de São Paulo, 2008 (Tese de Doutorado).

TAVARES, L. H. D. *Independência do Brasil na Bahia*. Salvador, EduFBA, 2005.

WISLAK, T. *"A Nação Partida ao Meio": Tendências Políticas na Bahia na Crise do Império Luso-Brasileiro*. São Paulo, Universidade de São Paulo, 2001 (Dissertação de Mestrado).

MARIA APARECIDA SILVA DE SOUSA
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

Bancos. As instituições monetárias e creditícias do Brasil à época da Independência eram bastante incipientes. As casas da moeda estabelecidas em Salvador e no Rio de Janeiro cuidavam da cunhagem do metal destinado a atender a necessidade do movimento mercantil e as casas de comércio de importação e exportação, assim como capitalistas estabelecidos em

diversas praças, ofereciam o crédito demandado pelo giro dos negócios. Era ainda o tempo de uma demanda por crédito atendida, basicamente, pelo capital usurário e de uma oferta de moeda em busca de se adequar às exigências de uma economia que progredia baseada no alvorecer da produção cafeeira e num novo padrão de consumo e urbanização introduzidos com a instalação da Corte no Rio de Janeiro. O crédito miúdo, por sua vez, corria entre as mãos de particulares e agiotas. Não é difícil imaginar como se processava a dinâmica de centros urbanos, especialmente da Corte, movidos pelo otimismo com a produção agrícola, o comércio externo e a euforia do consumo de uma sociedade escravocrata com os olhos voltados para a sofisticação da alta classe europeia. Apesar do progresso econômico e das perspectivas abertas com a presença da família real, à época da Independência, soaria estranho falar em bancos no Brasil, no plural, quando poderíamos contar apenas um, no singular, o Banco do Brasil. Esse banco era, sem dúvida, a mais sofisticada instituição de crédito no tempo da emancipação. Foi concebida no seio do Estado para funcionar em Portugal; por ironia da história, o banco metropolitano nasceu na colônia. Estabelecido anos antes, em 1808, sua criação foi um dos primeiros atos de D. João VI ao aportar no Brasil. Apesar de arquitetado por estadistas, como D. Rodrigo de Souza Coutinho, era uma instituição privada, cujo capital se dividia em ações, mas voltada para atender principalmente a demanda por recursos da Corte trasladada e da organização de um aparato capaz de administrar o reino desde o trópico. Recebia depósitos por meio dos quais acumulava recursos de poupadores a serem repassados a tomadores de crédito, exercendo, como banco comercial, a função clássica de intermediário do capital. Mas o Banco do Brasil não era uma instituição privada comum, pois contava formalmente com o privilégio exclusivo de emitir suas próprias notas, que deveriam ser conversíveis em ouro à vontade do portador. Recebeu outros benefícios concedidos por um governo capaz de controlar mercados, tributar, administrar a receita pública e conceder mercês: cargos, títulos e honrarias. Em contrapartida, o banco deveria estar a postos para financiá-lo quando demandado. Aos seus acionistas e administradores caberia o pagamento regular e certo de dividendos relativamente altos. O Banco do Brasil nasceu, por-

tanto, como uma máquina monetária e creditícia para atender a necessidade de financiamento do Estado e do comércio, e fornecer o papel-moeda conversível exigido pela marcha da economia colonial. A credibilidade é um ativo fundamental de instituições financeiras. No caso de bancos emissores de notas conversíveis em metal, como o Banco do Brasil, ela está associada à efetividade da conversão. Inicialmente, nos primeiros dez anos de funcionamento, o Banco do Brasil conseguiu mantê-la e, ao mesmo tempo, atender às demandas de seus acionistas e administradores, das praças de comércio e, sobretudo, do governo. Contudo, como denunciava Hipólito José da Costa, o governo exigia excessivamente do banco, colocando sua credibilidade em risco. Mais concretamente, avolumavam-se em seus balanços os títulos de dívida pública emitidos pelo Erário Régio trocados por suas notas. De fato, o aumento do gasto público e a leniência de seus administradores com emissões e empréstimos de difícil recuperação colocavam o banco em apuros cada vez maiores quanto à conversão de suas notas em metal, reduzindo a confiança do público na medida do aumento das adversidades. O Estado, sem dúvida seu maior cliente, frequentemente demandava novas emissões para cobrir seus gastos e rolar compromissos com o próprio banco. Em 1817, sua dívida com a instituição financeira beirava os sete mil contos de réis, enquanto os descontos feitos a particulares não ultrapassava parcos seiscentos mil réis. Com dividendos garantidos, não era difícil para administradores e acionistas concederem os recursos solicitados pelo governo, pois essas operações seriam rentáveis mesmo considerando uma eventual desvalorização das notas do banco ocasionada pelo aumento da emissão. A tendência à desvalorização, aliás, era a contrapartida do atendimento dessas demandas geradoras de certa desconfiança quanto à conversibilidade, prejudicando majoritariamente o público portador das notas do banco. Entre 1818 e 1820 houve um forte aumento de sua emissão e, quanto maior a emissão, maior deveria ser a disponibilidade de metais para realizar a conversão. Nesse meio tempo, a percepção por parte do público de que seu fundo metálico seria insuficiente para garantir a conversibilidade gerou uma desconfiança suficiente para precipitar uma corrida bancária, a qual o banco conseguiu contornar, embora nessa altura suas notas já circulassem

desvalorizadas a ponto de Horace Say identificar que, em 1819, a moeda metálica teria sido substituída por míseras tiras de papel do Banco do Brasil, ou seja, a desvalorização das notas bancárias revelava a deterioração da credibilidade da instituição. Crescia a percepção de descontrole da emissão, para a qual não havia limite legal, e de que o banco tornara-se fundamentalmente um fornecedor de recursos para cobrir déficits fiscais, relegando ao segundo plano a preocupação com a conversibilidade de suas notas. O governo se endividava junto ao banco, mas ficava cada vez mais clara a dificuldade de honrar seus compromissos. As *Reflexões sobre o Banco do Brasil Oferecidas aos seus Acionistas*, do conselheiro José Antônio Lisboa, opúsculo publicado em 1821, tentaram mostrar a solvabilidade do banco e apontar a união dos acionistas, do governo e dos credores particulares como solução para a frágil condição do banco. Realmente, os números dos balanços podiam até indicar a boa saúde financeira da instituição, na realidade, entretanto, sabia-se muito difícil a recuperação dos recursos emprestados ao governo. Para piorar a situação, a expectativa de retorno de D. João VI para Portugal em 1821 provocou outra corrida bancária, pois se supunha a retirada maciça de recursos do banco a ser levada com a Corte para além-mar. O próprio rei atuou para dissipar a desconfiança geral, mas o banco não escapou da necessidade de restringir a conversão de suas notas em metal. Em abril desse ano D. João voltou para Lisboa e levou consigo praticamente todo o estoque metálico do banco, obrigando-o dessa vez a suspender totalmente a conversibilidade de suas notas três meses após a partida da Corte. Para dar uma ideia da dimensão do problema, salvaram-se nos cofres do banco apenas duzentos contos de réis em moeda metálica para satisfazer a conversão de uma emissão de aproximadamente oito mil contos. A Independência do Brasil veio no ano seguinte. Com ela, o governo tentou remediar a situação do banco ao proibir novas emissões, mas seus gastos, inclusive relacionados ao próprio processo de Independência, expandiram-se a partir de 1822 e esvaziaram a efetividade da proibição, já que o banco continuou a emitir suas notas. Paralelamente foram adotadas outras medidas a fim de recuperar sua credibilidade, as mais importantes indicando que o governo honraria seus compromissos com a instituição. Pode-se dizer que

tais medidas surtiram efeito, porque em 1824 o governo autorizou um aumento do capital do banco por meio da emissão de novas ações, todas elas subscritas em relativamente pouco tempo. Porém, as campanhas militares do governo nas províncias para defender a Independência, como nos casos de Bahia, Pernambuco, Maranhão e Pará, e a Guerra da Cisplatina pressionavam enormemente o gasto público e, por extensão, o Banco do Brasil. Os déficits fiscais do governo, e em alguma medida a própria gestão do banco, contribuíram para arrastá-lo novamente para a crise. Em 1827 a emissão atingiu o ápice depois de quase triplicar em relação ao ano anterior. Mais uma vez, em 1828, novas emissões foram proibidas, nessa ocasião com maior efetividade, e levantadas restrições à conversibilidade metálica das notas do banco, já irreversivelmente comprometida. Sete anos depois da Independência, o banco padecia por suas fragilidades financeiras, como também havia se tornado objeto da disputa política entre o imperador e seus opositores ávidos para retaliar a dissolução da assembleia constituinte e a constituição imposta. Ainda em 1828 iniciaram-se no parlamento as discussões sobre a extinção do banco, enfim aprovada em setembro do ano seguinte. A história dos bancos no Brasil da independência e de suas consequências é, na verdade, a história do Banco do Brasil. Por esse breve relato de sua trajetória, tendo suas emissões como fio condutor, é possível avaliar sua importância para viabilizar financeiramente o processo de aquisição da soberania política. Embora o endividamento externo costume figurar como a face mais conhecida desse processo, o Banco do Brasil teve fundamental participação no financiamento dos gastos públicos, inclusive daqueles vinculados diretamente aos conflitos relacionados à Independência. No entanto, ao fornecer os recursos necessários para consolidar a libertação do país, e em parte atender ao interesse individual de seus acionistas, o banco comprometeu sua credibilidade e, por extensão, a fundamental confiança do público em geral em suas notas. Se, de um lado, a necessidade constante de recursos por parte do governo prejudicou o banco e o levou a um declínio irreversível, por outro, o banco cumpriu seu papel de auxiliar o governo a custear seus gastos e, em alguma medida, viabilizou o financiamento das necessidades do país recém-independente.

CARDOSO, J. L. “Novos Elementos para a História do Banco do Brasil (1808-1829): Crónica de um Fracasso Anunciado”. *Revista Brasileira de História*, vol. 30, n. 59, 2010.

FRANCO, A. A. de M. & PACHECO, C. *História do Banco do Brasil*. Brasília, Banco do Brasil, 1979. 5v.

FRANCO, B. de S. *Os Bancos do Brasil: Sua História, Defeitos da Organização Atual e Reforma do Sistema Bancário*. Brasília, Editora Universidade de Brasília, 1984.

THIAGO FONTELAS ROSADO GAMBI
Universidade Federal de Alfenas

Banda Oriental, Invasões da. No contexto da entrada das tropas francesas na Península Ibérica, da eclosão da Guerra da Independência espanhola (1808-1814), a Corte Bragantina mudou-se de Lisboa para o Rio de Janeiro, instalando-se nesta cidade em março de 1808. A partir de então, a monarquia portuguesa organizou duas incursões armadas à Banda Oriental. A primeira delas teve lugar em 1811. As cidades de Montevidéu e Buenos Aires estavam em confronto por conta de sua posição face aos acontecimentos do outro lado do Atlântico, uma rivalidade que levou o exército de Buenos Aires a sitiar a cidade de Montevidéu em meados de 1811. Esta ameaça à praça de Montevidéu levou o seu vice-rei, Francisco Javier Elío, a pedir ajuda à monarquia portuguesa. O regente D. João concordou e enviou cinco mil homens que em 19 de julho de 1811 partiram para Montevidéu sob o nome de “Exército Pacificador”, para que, uma vez cumprida a sua missão, as tropas portuguesas se retirassem. Esta primeira intervenção portuguesa terminou quando a 7 de outubro de 1811 foi assinado o tratado preliminar de pacificação, pelo qual Elío se comprometeu – entre outras diretrizes acordadas – a que as tropas portuguesas evacuassem a província.

A segunda dessas incursões teve lugar a partir de 12 de junho de 1816, quando a Divisão de Voluntários Reais composta por 4929 homens e comandada pelo general do exército português Carlos Federico Lecor – que em 1818 receberia o título de Barão da Laguna – cruzou a fronteira sul do Rio Grande rumo à Banda Oriental do Uruguai. A 22 de junho, o Cabildo da cidade de Montevidéu foi informado sobre a direção das tropas portuguesas e partiu para organizar a defesa da província. No entanto, a expedição adentrou Montevidéu no dia 20 de janeiro de 1817, recebendo o apoio da elite *hispano-criolla* residente na cidade.

Iniciava-se, com isso, uma nova etapa política na Banda Oriental, caracterizada pelo domínio português.

A cidade, desde 1817, assim como a campanha desde 1820, permaneceram primeiro sob a governação portuguesa, depois brasileira, até a ocorrência da Convenção de Paz – que decretou, em 1828, a criação da República Oriental do Uruguai. Esta independência produzia-se não sem controvérsias, uma vez que eclodiriam na província, ao longo daquela década, dois importantes conflitos bélicos: a guerra de independência do Brasil (1822-1823), e a guerra entre as Províncias Unidas do Rio da Prata e o Brasil Imperial (1825-1828).

Quando em agosto de 1820 iniciou-se no Porto o movimento revolucionário conhecido como Vintismo, que impulsionou a restauração de um Estado liberal e a proclamação de uma monarquia constitucional, as tropas portuguesas presentes em Montevidéu desde 1817 se pronunciaram a favor da instalação de Cortes Constituintes em Lisboa e pressionaram Lecor para que jurasse “a Constituição que há de formar-se e reger em Portugal”. O retorno da família real à Europa postulava na Corte portuguesa uma questão polêmica: o que fazer com a Banda Oriental? Os liberais portugueses propuseram evacuar a província, já que sua ocupação havia provocado a desconfiança das monarquias europeias e o protesto do governo de Buenos Aires. Silvestre Pinheiro Ferreira, ministro de Negócios Estrangeiros e de Guerra do governo da monarquia portuguesa, que também era partidário do ideário liberal, se posicionou a favor de que a Divisão de Voluntários Reais evacuasse Montevidéu.

Em 16 de abril de 1821, Pinheiro Ferreira enviou a Lecor as instruções para a organização de um Congresso Extraordinário em Montevidéu, em que os deputados orientais deveriam decidir o futuro político da província entre três opções: a declaração de um país independente, a união ao Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarve, ou a incorporação a outro Estado (como as Províncias Unidas ou a Espanha), sendo que Lecor pretendia que o Congresso decretasse a incorporação da província ao Reino do Brasil. Apoiado por Juan José Durán, publicou o procedimento para eleger os deputados assegurando a presença de uma maioria favorável aos propósitos do Barão da Laguna: desse modo, no episódio que veio a ser conhecido posteriormente como Congresso Cisplatino, realiza-

do em Montevidéu entre os meses de julho e agosto de 1821, os representantes decidiram pela união da Banda Oriental – que a partir desse mesmo instante seria conhecida como Província Cisplatina – à monarquia liberal portuguesa, mesmo que o território devesse ser considerado “como um Estado diferente dos demais do Reino Unido”. Tal condição, entretanto, não foi cumprida, e a Cisplatina foi entendida desde aquele então como uma província integrada ao Reino do Brasil.

A partir da formalização da referida união, em meados de 1821, Lecor buscou estabelecer uma aproximação entre a província e o governo de D. Pedro no Rio de Janeiro. Com o referido propósito, Lucas José Obes saiu de Montevidéu em fevereiro de 1822 como representante da Cisplatina rumo às Cortes de Lisboa; e ainda que oficialmente se dirigisse à Europa, a corveta em que viajava encaminhou-se ao Rio de Janeiro, onde Obes permaneceu como conselheiro do príncipe regente. Daquela cidade, no início de 1822, confirmou a Lecor que estava sendo gestada a ruptura do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarve, além de mencionar que a Cisplatina havia sido reconhecida por D. Pedro como uma província integrante do Reino do Brasil.

Ao longo do ano de 1822, foi constante a correspondência entre o ministro brasileiro José Bonifácio de Andrada e Silva e as autoridades políticas em Montevidéu. Ainda que Lecor tenha revelado nas cartas uma profunda preocupação em prol da obtenção da incorporação da Cisplatina ao futuro Estado independente liderado por D. Pedro, é certo também que suas verdadeiras intenções foram dissimuladas diante do conselho militar da Divisão de Voluntários Reais. Esta, que permanecia na capital oriental e que desde 1821 havia protagonizado diversas insurreições – em que exigiam “pátria e pagamento”, em referência à autorização para o regresso dos membros da Divisão a Portugal, e o pagamento de soldos atrasados – revelou sua fidelidade ao governo de Lisboa manifestando ferrenha oposição ao movimento independentista que estava sendo preparado no Rio de Janeiro. A referida fragmentação política das forças luso-brasileiras em Montevidéu dificultou a participação cisplatina nas instituições que eram criadas na capital do Império, e mesmo que Lecor tenha recebido as instruções para a eleição dos deputados que deveriam participar

da Assembleia Legislativa do Brasil, os representantes não chegaram a ser escolhidos. O Barão da Laguna, junto com o síndico procurador-geral Tomás García de Zúñiga, consideraram o estado político da província como demasiado delicado, e decidiram não publicar as instruções até que a Divisão de Voluntários Reais embarcasse em direção a Lisboa.

Em tal contexto, a posterior proclamação de Independência do Império não foi abrupta nem inesperada em Montevidéu. Em maio de 1822 Obes parabenizou, em nome da Província de Cisplatina, o príncipe regente por ter tomado a decisão de permanecer no Brasil, desobedecendo o decreto das Cortes lisboetas que exigiam seu retorno a Portugal. As consequências de sua decisão, entretanto, não tardariam a chegar: isso porque o ano de 1822 implicou, além do planejamento da Independência do Brasil, a organização de uma guerra entre “brasileiros” e “portugueses” cujo palco seria a Cisplatina.

No mês de agosto, José Bonifácio enviou dois ofícios em nome do príncipe regente: o primeiro, dirigido a Lecor; o segundo, ao síndico Tomás García de Zúñiga. Neles, pedia a cessação do Conselho Militar da Divisão de Voluntários Reais e afirmava que, caso as tropas portuguesas não acatassem a ordem, ficava determinado que ambos saíssem da capital, se estabelecessem na campanha, e que dali o síndico direcionasse o exército para sitiar Montevidéu.

Tal como haviam previsto, a Divisão de Voluntários Reais não obedeceu à ordem, dando início a uma guerra fratricida pela independência do Império brasileiro que teve um ano de duração. A Província Cisplatina esteve imersa em um conflito bélico entre o Exército Imperial, estabelecido na campanha, e a Divisão de Voluntários Reais a favor do rei João VI em Montevidéu, onde colaborou com o cabildo da cidade – cujos representantes adotaram uma clara postura contrária à autoridade de Lecor. No final de 1823, iniciou-se a aproximação entre ambas as facções, e no dia 14 de fevereiro de 1824 a Província Cisplatina se uniu formalmente ao Brasil imperial. A Divisão de Voluntários Reais desalojou a capital em 28 de fevereiro; e Lecor ingressou triunfante em Montevidéu, estabelecendo um governo mais duro politicamente, e que se revelou intransigente com a dissidência. Na Cisplatina, a guerra pela Independência do Brasil evidenciou a divisão política entre as autoridades luso-

-brasileiras, que desde 1817 governavam a província, mas também revelou a diversidade de opiniões entre a população oriental a respeito da incorporação do território ao Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarve em 1821, e ao Império do Brasil em 1822. Tal resistência ao Barão da Laguna se materializou posteriormente no conflito iniciado em 1825 entre as Províncias Unidas do Rio da Prata e o Brasil Imperial de Pedro I, que terminou em 1828 com a Independência e criação da República Oriental do Uruguai.

FREGA, A. "Proyectos Políticos y Faccionalismo Militar. Ecos de la Crisis de la Monarquía Portuguesa en Montevideo, 1820-1824". *Illes i Imperis*, n. 17, pp. 57-90, 2015.

MARTÍNEZ RENAU, L. "¿Independencia o Unión? Proyectos Políticos para la Banda Oriental: El Congreso Cisplatino de 1821". In: IRUROZQUI, M. *El Tribunal de la Soberanía. El Poder Legislativo en la Conformación de los Estados: América Latina, Siglo XIX*. Madrid, Marcial Pons, 2020, pp. 23-48.

PIMENTA, J. P. G. "O Brasil e a 'Experiência Cisplatina' (1817-1828)". In: JANCSÓ, I. (org.). *Independência: História e Historiografia*. São Paulo, Hucitec, Fapesp, 2005, pp. 755-789.

LAURA MARTÍNEZ RENAU
Universitat de València
Trad. Mariana Ferraz Paulino

BANDEIRA, Pedro Rodrigues. Nasceu em Salvador, Bahia, em 22 de novembro de 1768, filho de Pedro Rodrigues Bandeira, poderoso negociante armador no século XVIII, e de Ana Maria de Jesus Magalhães Correia Lisboa. Grande negociante marítimo e armador, era proprietário de vários engenhos no Termo da Vila de Cachoeira, dentre os quais, o engenho Vitória, um dos maiores do Recôncavo Baiano. Importou da Inglaterra duas máquinas a vapor para incrementar a produção de cana em seus engenhos, assim como ampliou o número de escravizados. Ao lado de Felisberto Caldeira Brant Pontes, futuro Marquês de Barbacena, e do capitão-mor de ordenanças de Jaguaripe, Manuel Bento de Sousa Guimarães, tornou-se um dos pioneiros da navegação a vapor da Bahia. Seu nome consta na lista dos contribuintes para a fundação da Praça do Comércio, em Salvador, em 1816, e no ano seguinte aparece como um dos diretores da filial do Banco do Brasil. Em 1821 foi eleito deputado às Cortes Constituintes de Lisboa como um dos representantes da província da Bahia, com dezenove votos. Nas Cortes, fez poucas intervenções e foi um dos defensores, ao lado de José Lino Coutinho e Marcos Antônio de Sousa, da

importância do movimento constitucionalista ocorrido na Bahia para a consolidação da união dos dois Reinos requisitando, junto à Comissão de Constituição, que 10 de fevereiro (data da adesão da Bahia ao constitucionalismo) fosse declarado como dia festivo. Em 1826 foi eleito como deputado suplente para a 1ª Legislatura na Assembleia Geral do Império. Sua irmã, Caetana do Sacramento Bandeira, casou-se com Francisco Vicente Viana, presidente da Junta Provisória da Bahia, instalada em 24 de fevereiro de 1821, e primeiro presidente da província após a Independência. Foi membro da Santa Casa de Misericórdia e juiz da Irmandade de Nossa Senhora do Pilar, para a qual doou alfaías constantes de duas coroas e cetro de ouro cravejados de brilhantes. Faleceu em 14 de outubro de 1835, em Salvador, sem deixar herdeiros. Em seu testamento, consta como um dos doadores também da Santa Casa de Misericórdia da Vila de Cachoeira. É referido como um dos mais abastados proprietários do Brasil no seu tempo, com fortes ligações com o tráfico negreiro.

ALVES, M. "O Comércio Marítimo e Alguns Armadores do Século XVIII na Bahia". *Revista de História*, vol. 36, n. 74, pp. 425-434, 1968.

LEMO, A. C. da C. "Felizes Sucessos da Bahia: Disputas na Narrativa da Revolução Constitucionalista na Bahia ao Longo das Cortes Gerais de Lisboa (1821-1822)". *Revista Nordestina de História do Brasil*, vol. 1, n. 1, pp. 28-45, jul.-dez. 2018.

REIS, J. J. "Recôncavo Rebelde. Revoltas Escravas nos Engenhos Baianos". *Revista Afro-Ásia*, Salvador, n. 15, pp. 100-126, 1992.

MARIA APARECIDA SILVA DE SOUSA
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

Bandeiras e Símbolos. Na passagem do século XVIII para o XIX, bandeiras e símbolos foram essenciais no movimento histórico de construção das novas comunidades nacionais, forjadas nos processos independentistas na América. Essas representações cumpriram um duplo papel: mobilizar pessoas e matizados segmentos sociais para o reconhecimento da coletividade a que pertenciam; e individualizar as nações emergentes no contexto político e diplomático internacional. Tratava-se, também, de traduzir, do ponto de vista do imaginário político e da memória, a complexa e violenta transformação de "súditos" em cidadãos. Ao invés de um corpo político associado à figura de um monarca e de uma dinastia, projetavam-se poderes e potências – o do Estado nacional e o da

nação – que não mais se prendiam ao corpo físico do governante, mas a uma comunidade que por sua dimensão e fluidez só podia ser imaginada. Limitadas, em função de ancorar-se em territórios e fronteiras que ainda estavam em definição àquela época, as nações se apresentavam como soberanas porque nelas residiria a legitimidade do poder, a despeito de estarem atravessadas por confrontações e desigualdades que se manifestavam muitas vezes de modo mascarado e invertido. Constituíram-se, por isso mesmo, em objetos permanentes de desejos, disputas, projeções e narrativas, compreendendo-se, nesse sentido, que as bandeiras expressaram no momento de sua confecção relações históricas e políticas revestidas de especificidades.

No caso do Brasil, no curto período de seis anos, entre 1816 e 1822, foram conhecidas três bandeiras diferentes que, mesmo utilizando simbologia tradicionalmente referida ao Reino de Portugal e à nação portuguesa, representaram rupturas significativas em termos simbólicos e na transformação do então Império português em Império do Brasil.

Em 13 de maio de 1816, concomitante à elevação do Brasil a Reino Unido a Portugal e Algarves, o governo de D. João estabeleceu uma nova bandeira para designar essa mudança de natureza política e administrativa. Desde o século XVII, a metrópole havia criado um pavilhão especial para representar a América portuguesa: uma esfera armilar. A bandeira do Reino Unido se apropriou desse símbolo colocando-o sobre campo azul e fundo branco. Sobre a esfera armilar, foi alocado o escudo real português e, sobrepondo-se ao mesmo, foi inscrita a coroa real.

As Cortes Constituintes de Lisboa, em 23 de agosto de 1821, criaram uma nova bandeira bem como um laço nacional para identificar o regime proposto pela Revolução, em 1820. O laço que deveria ser utilizado obrigatoriamente, como braçadeira, por todos os membros do Exército, da Armada e das hierarquias administrativas podia ser usado também pelos cidadãos que desejassem demonstrar pública adesão ao novo governo. A nova divisa da nação portuguesa carregava as cores azul e branco, recuperando-se o costume dos primórdios da monarquia lusitana. A bandeira constitucional também apresentava as cores azul e branco como fundo sobre o qual foi colocado o escudo real português encimado pela coroa. Inspi-

rada em uma interpretação integracionista da nação portuguesa, predominante entre os deputados do reino europeu entre os fins de 1820 e meados de 1821, a nova bandeira resguardava o símbolo mais antigo da monarquia, mas, ao subtrair a esfera armilar, retirava o Brasil da flâmula, desfazendo o desenho anterior que sublinhava o Reino Unido.

Em 18 de setembro de 1822, às vésperas da aclamação como imperador, D. Pedro assinou decreto no qual estabelecia uma nova divisa, em concomitância à concessão de anistia aos que haviam defendido anteriormente àquela data opiniões contrárias à “independência política”. Todos os “portugueses europeus” ou “portugueses brasileiros” que abraçassem o novo “sistema” e estivessem dispostos a por ele lutar deveriam levar no braço esquerdo uma “flor verde dentro de ângulo de ouro com a legenda Independência ou morte”. Determinava-se, também, que deveriam deixar a Corte e as demais províncias do Brasil, no prazo máximo de quatro meses, todos os que fossem contrários à nova “ordem de coisas”. Esse “laço ou tope nacional brasiliense”, como definia outro decreto da mesma data, acompanhava a criação de um novo Escudo de Armas, distinguindo o Brasil do Reino de Portugal e Algarves. O desenho recuperava a lei de criação do Reino Unido, assinada por D. João VI, estabelecendo uma esfera armilar em campo verde atravessada pela cruz da Ordem de Cristo, sendo a esfera circundada por dezenove estrelas de prata em orla azul, à qual estava sobreposta a coroa real. A esfera armilar seria decorada também com “emblemas da riqueza comercial” do Reino do Brasil: um ramo de café e um ramo de fumo presos por um laço. Quanto à bandeira do Brasil, foi estabelecida a seguinte composição: “um paralelogramo verde e nele inscrito um quadrilátero romboidal cor de ouro” sobre o qual deveria ser aplicado o Escudo de Armas. Logo após a aclamação, em outubro do mesmo ano, a bandeira sofreu uma primeira mudança: a coroa real foi substituída pela coroa imperial.

Segundo estudiosos do tema, a bandeira havia sido criada originalmente como pavilhão pessoal do príncipe regente do Reino Unido, um pedido de D. Pedro a Debret. É provável que o artista francês tenha se inspirado em bandeiras militares da revolução de 1789 e do período napoleônico. Além disso, é importante destacar que as dezenove estrelas que ornavam

a esfera armilar incluíam a Cisplatina e que, à princípio, as cores verde e amarelo faziam referência direta à casa de Bragança e à casa de Habsburgo.

Ao longo do período imperial, a principal alteração na bandeira foi feita por volta de 1870. Nessa época, foi acrescentada mais uma estrela, incluindo-se as províncias do Amazonas e do Paraná e retirando-se a menção à Cisplatina. Com a proclamação da República, os dirigentes do novo regime mantiveram a estrutura essencial da bandeira do Império, apenas com pequena diminuição no tamanho do losango, sugerindo uma transição quase que evolutiva do passado para o presente. A esfera armilar foi substituída por uma esfera azul com o dístico “Ordem e Progresso”, de origem positivista, e as estrelas, representando os novos estados da federação que se organizava, foram dispostas sobre a esfera azul, conforme se encontrava o céu da cidade do Rio de Janeiro, em 15 de novembro de 1889. Brilho maior foi conferido à constelação do Cruzeiro do Sul, o que remete à tradição de orientação náutica no Atlântico seguida pelos navegadores portugueses e espanhóis à época do descobrimento da América.

ANDERSON, B. *Comunidades Imaginadas*. Trad. D. Bottmann. 2. reimpressão. São Paulo, Companhia das Letras, 2008.

COLEÇÃO *das Leis do Brasil*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1889, vol. 1821, parte 1; vol. 1822, parte 2. [senado.leg.gov.br]

LUZ, M. *História dos Símbolos Nacionais*. Brasília, Senado Federal, 2005. [senado.leg.gov.br]

CECÍLIA HELENA L. DE SALLES OLIVEIRA
Museu Paulista da Universidade de São Paulo

BARATA, Cipriano v. ALMEIDA, Cipriano José Barata de

BARBACENA, Marquês de v. OLIVEIRA E HORTA, Felisberto Caldeira Brant Pontes

BARBOSA, Francisco de Assis (Padre). Nasceu em 1784, tornou-se sacerdote em 1808, sendo nomeado no ano seguinte para a freguesia de Santo Antônio de Meirim, em Alagoas, onde permaneceu até 1825. Em 1809, obteve o hábito da Ordem de Cristo, permitindo-lhe atuar na Igreja Matriz da Vila das Alagoas. Em dezembro de 1821, foi eleito como deputado representante de Alagoas nas Cortes de Lisboa. Em janeiro de 1824, assumiu a presidência da Junta Governativa da província, instalada após a Sedição de

Porto Calvo. Durante a eclosão da Confederação do Equador naquele ano, Barbosa ajudou o presidente deposto, Francisco Pais Barreto, morgado do Cabo, dando-lhe as condições para resistir à revolta e a constituir um governo no Sul de Pernambuco. Tem-se notícia de que Barbosa ascendeu ao poder em Alagoas com a ajuda da família Pais Barreto. Foi deputado, representando Alagoas, na Câmara entre 1826 e 1829, e deputado na Assembleia Provincial Alagoana em 1835 e depois em 1838 e 1841. Não se conhece a data e o local de seu falecimento.

CASTRO, Z. O. de (coord.). *Dicionário do Vintismo e do Primeiro Cartismo (1821-1823 e 1826-1828)*. Lisboa, Assembleia da República, 2002.

MELLO, E. C. de. *A Outra Independência: O Federalismo Pernambucano de 1817 a 1824*. São Paulo, Editora 34, 2004.

MARIANA ALBUQUERQUE DANTAS
Universidade Federal Rural de Pernambuco

BARBOSA, Francisco Villela. Nasceu em 20 de novembro de 1769, no Rio de Janeiro, e faleceu em 11 de setembro de 1846, na mesma cidade. Filho de Francisco Vilela Barbosa, comerciante português natural de Braga, e de Anna Maria da Conceição, nascida no Rio de Janeiro. Depois de se tornar órfão muito cedo, foi enviado pela tia para estudar em Portugal, onde, nos anos de 1788 e 1789, frequentou aulas de grego no Colégio das Artes. Em 11 de junho de 1796, formou-se bacharel em Matemática pela Universidade de Coimbra e ingressou no serviço da Armada com patente de segundo-tenente. Participou de várias expedições ao Brasil e, alguns anos depois, em 1801, foi transferido para o Corpo de Engenheiros como primeiro-tenente. Foi nomeado lente substituto da Academia Real da Marinha, em Lisboa, e promovido a lente proprietário, lecionando geometria. Ainda neste ano, foi transferido ao Real Corpo de Engenheiros, onde ocupou o posto de primeiro-tenente. Em dezembro, foi promovido a capitão e, em 1810, a major. Foi membro da Sociedade Real Marítima, Militar e Geographica de Lisboa e, em 1814, entrou para a Academia Real de Ciências, da qual foi vice-secretário (1818-1823). Em 1815, recebeu a mercê do hábito da Ordem de Cristo. A partir de 1817, publicou obras sobre matemática, religião e poemas, inclusive em homenagem à morte de D. Pedro I (1834) e ao Visconde de Cairu (1839).

Em 1822, foi eleito deputado substituto pela província do Rio de Janeiro para as Cortes de Lisboa, assumindo o lugar de Francisco de Lemos Faria Pereira Coutinho, vago em 16 de outubro de 1821. Opôs-se ao envio de tropas para as províncias dissidentes do Brasil e à culpabilização dos membros da Junta de São Paulo, e defendeu a permanência de D. Pedro no Brasil. Jurou à Constituição elaborada pelas Cortes. Em 1823, retornou ao Brasil para participar do processo de Independência e foi um dos colaboradores na confecção da Constituição Imperial. No mesmo ano, foi nomeado coronel do Imperial Corpo de Engenheiros e ministro e secretário de Estado dos Negócios do Império. Ocupou o ministério de D. Pedro I até 1827, primeiro, na pasta da Guerra e, depois, da Marinha. De maio de 1826 a setembro de 1846, foi senador do Império. Em 1829, recebeu a grã-cruz da Ordem do Cruzeiro e foi nomeado ministro da Marinha, cargo mantido até 1831.

Em 1840, já como primeiro Visconde e Marquês de Paranaguá, foi eleito presidente do Senado e concorreu decisivamente para a proclamação da maioria de D. Pedro II. Em 1841, integrou os Conselhos da Coroa na pasta da Marinha. No mesmo ano, tornou-se membro do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e, em 1843, do Conservatório Dramático do Rio de Janeiro. Alguns anos depois, em 1846, faleceu no Rio de Janeiro.

BLAKE, A. V. A. S. *Dicionário Bibliográfico Brasileiro*. III. Rio de Janeiro, Tipografia Nacional de Imprensa/Imprensa Nacional, 1883, pp. 134-137.

CASTRO, Z. O. de (dir.). *Dicionário do Vintismo e do Primeiro Cartismo (1821-1823 e 1826-1828)*. I. Lisboa/Porto, Assembleia da República/Afrontamento, 2000, pp. 146-151.

SILVA, I. F. da. *Dicionário Bibliográfico Português*. Lisboa, Imprensa Nacional, 1858, vol. 3, pp. 81-82; vol. 9, pp. 389-390.

PAULA BOTAFOGO CARICCHIO FERREIRA
Universidade de São Paulo

BARBOSA, Januário da Cunha. Religioso secular, nasceu no Rio de Janeiro a 10 de julho de 1780, filho de Leonardo José da Cunha Barbosa e de D. Bernarda Maria de Jesus. Ordenado sacerdote em 1803, foi pregador da Capela Real (1808), lente e depois catedrático de filosofia racional e moral (1814). Iniciou vida pública, em 1821, no contexto da Independência, quando as Cortes de Lisboa abandonaram a postura conciliatória, entrando em rota de colisão com os in-

teresses das elites da América Portuguesa. Filiado à loja maçônica Grande Oriente como irmão Diderot, fez parte do grupo de Joaquim Gonçalves Ledo, com quem fundou o *Revérbero Constitucional Fluminense*, lançado em 15 de setembro de 1821. A folha, de circulação quinzenal, tornou-se porta-voz de uma das mais importantes tendências políticas da época, que dominava a maçonaria e o Senado da Câmara do Rio de Janeiro. Batizada hoje em dia de “elite brasiliense”, essa facção se compunha de publicistas, políticos e religiosos, quase todos nascidos e educados no Brasil, que se inclinavam para um liberalismo mais radical, procuravam conquistar a confiança do príncipe D. Pedro e atraí-lo para a causa emancipadora. Distinguiam-se, portanto, da dita “elite coimbrã”, formada sob a influência das Luzes portuguesas e mais compromissada com a concepção de império luso-brasileiro, cuja figura de maior destaque era José Bonifácio de Andrada e Silva.

Januário da Cunha Barbosa desempenhou papel destacado nas jornadas que precederam a proclamação da Independência, junto com José Clemente Pereira e Gonçalves Ledo, a começar pela atuação no episódio do chamado Dia do Fico. No desenrolar dos acontecimentos que se precipitaram nas duas margens do Atlântico, Januário e Ledo nas páginas do *Revérbero* confrontavam as decisões das Cortes, mobilizavam a opinião pública em favor da Independência e representavam junto ao príncipe regente os seus pleitos políticos. A cada vitória alcançada, acrescentariam estrategicamente uma nova reivindicação até conquistarem o seu propósito. É bem verdade que, se havia acordo entre as facções que dominavam o cenário político do Rio de Janeiro em condenar a atuação das Cortes de Lisboa, também existiam divergências sobre as propostas de encaminhamento da independência.

Depois da proclamação de 7 de setembro, Januário seria incumbido pela maçonaria de viajar para Vila Rica, capital da província de Minas Gerais, com o objetivo de apaziguar os ânimos e promover a conversão de dissidentes em torno da cerimônia de Aclamação do imperador, marcada para 12 de outubro de 1822. Ao regressar de Minas, em virtude dos incidentes entre a sua facção e os irmãos Andrada acerca do juramento prévio à Constituição, Cunha Barbosa foi preso, acusado de republicanismo, e deportado para

a França, junto com outros companheiros do grupo maçônico por ordem do então ministro José Bonifácio. Gonçalves Ledo ainda conseguiria escapar e fugir para Buenos Aires.

Absolvido das acusações perpetradas por Bonifácio, Januário da Cunha Barbosa retornou ao Brasil em 1823. Talvez, por ironia do destino, a embarcação que o conduzia cruzou com o navio que transportava os Andrada para a França, agora deportados depois do fechamento da Constituinte. Na volta do exílio, reaproximou-se de D. Pedro I, que o convidou para desempenhar a função de cônego da Capela Imperial. Eleito deputado à Assembleia Geral do Império na 1ª Legislatura, em 1826, ao final do mandato não conseguiu se reeleger, sendo nomeado diretor da Imprensa Nacional, cargo que ocupou até 1837, e redator do *Diário Fluminense*, uma espécie de diário oficial da época.

Após a Abdicação, Cunha Barbosa reapareceu no cenário político das Regências vinculado aos liberais moderados, ao lado de Evaristo da Veiga, no conselho diretor da Sociedade Defensora. Apoiou a eleição do padre Diogo Feijó como regente único e fez oposição a Bernardo Pereira de Vasconcelos, afastando-se do antigo parceiro Gonçalves Ledo, naquela altura ligado a Vasconcelos. Entre 1834 e 1835 publicou a *Mutuca Picante*, folha política e satírica, que polemizava com o jornal *O Sete d'Abril*, de propriedade de Bernardo de Vasconcelos.

Na segunda metade dos anos de 1830, o cônego afastou-se progressivamente da militância política, passando a se ocupar das ciências e letras. Exerceu os cargos de diretor da Biblioteca Pública e de censor do Conservatório Dramático. Pertenceu aos quadros da Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional (Sain), onde, junto com o marechal Cunha Matos, em 1838, propôs a fundação do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), a instituição de saber mais prestigiosa dos anos oitocentos, da qual foi secretário perpétuo até a data do seu falecimento. Publicista vibrante, orador erudito e polemista talentoso, travou memoráveis contendas políticas e intelectuais com figuras do porte de José da Silva Lisboa, José Bonifácio, Bernardo Pereira de Vasconcelos e José Inácio de Abreu e Lima. Oficial da Ordem do Cruzeiro, comendador das ordens de Cristo e da Rosa, de Conceição de Vila Viçosa (Portugal) e de Francisco I de Nápoles,

fez parte de associações culturais nacionais e estrangeiras. Deixou opulenta bibliografia dedicada à oratória sacra. Editou a antologia *Parnaso Brasileiro* (1829-1831), colaborou no mensário *Minerva Brasiliense*, foi redator de *O Auxiliador da Indústria* e dirigiu a *Revista do IHGB*. Nesta última publicou diversas biografias, dentre outros estudos, além do artigo “Lembranças do que Devem Procurar os Sócios do Instituto Histórico para Remeterem à Sociedade Central do Rio de Janeiro”, considerado por José Honório Rodrigues o primeiro plano da pesquisa histórica brasileira.

Em 1845, Januário da Cunha Barbosa ensaiou uma volta à arena política. Elegeu-se deputado à Assembleia Geral do Império. Contudo, não chegou a exercer o mandato. Faleceu no Rio de Janeiro, em 22 de fevereiro de 1846.

No século XX, os historiadores da imprensa se esforçaram para determinar a autoria dos editoriais do *Revérbero Constitucional Fluminense*, de modo a caracterizar individualmente o pensamento político de Januário da Cunha Barbosa e o de Joaquim Gonçalves Ledo. As investigações não avançaram. A questão, no entanto, já havia sido esclarecida por Francisco Adolfo de Varnhagen, que colheu separadamente os depoimentos dos dois publicistas, em 1841. Segundo Varnhagen, o que um escrevia era revisto e aditado pelo outro. Donde se conclui que o *Revérbero* foi redigido a quatro mãos, fruto de ideias políticas compartilhadas, desenvolvidas por meio de uma parceria harmônica e profícua.

IPANEMA, Marcello de & IPANEMA, Cybelle de. “Súmula da Atividade Jornalística de Januário da Cunha Barbosa e Crítica de Atribuição”. *Revista do IHGB*, vol. 330, pp. 115-120, 1981.

PEREIRA NETO, Juscelino. *A Memória Biográfica de Januário da Cunha Barbosa: Uma Trajetória Política na Corte Imperial pelas Páginas da Revista do IHGB (1821-1846)*. Assis, Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Letras, 2014 (Dissertação de Mestrado).

VARNHAGEN, Francisco Adolfo de de. *História da Independência do Brasil*. 6. ed. Anotada pelo Barão do Rio Branco, por uma Comissão do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e pelo Prof. Hélio Viana. Brasília, Instituto Nacional do Livro, 1972.

LUCIA MARIA PASCHOAL GUIMARÃES
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro

BARBOSA, José de Oliveira (Visconde do Rio Comprido). Nasceu na fortaleza de São João da Barra, Rio de Janeiro, em 22 de agosto de 1753, filho

do sargento-mor João de Oliveira Barbosa, do Rio de Janeiro, e de D. Brites Joaquina de Andrada, natural de Santos, SP. Assentou praça em 1775, no regimento de artilharia do Rio de Janeiro, ali servindo por mais de trinta anos, boa parte do período como lente. Ascendeu na carreira militar, tendo sido nomeado tenente-coronel em 1798, coronel em 1803, brigadeiro em 1809 e tenente-general efetivo em 1821. Ingressou ainda na magistratura militar em 1818.

Casou-se com Ana Joaquina de Velasco Molina, filha do coronel de infantaria do Rio de Janeiro, Vicente José Velasco Molina, em 1797. Mais tarde, viúvo, casou-se em segundas núpcias com D. Maria Tomásia de Oliveira Gonçalves, filha de Tomás Gonçalves, prestigioso comerciante de grosso trato do Rio de Janeiro, em 1801. O casal teve cinco filhos e acumulou grande pecúlio na forma de escravizados, produtos de luxo e diversas propriedades, incluindo um sobrado na rua do Passeio reformado sob orientação de Grandjean de Montigny e uma chácara no Rio Comprido, ambas atreladas aos títulos de nobreza que recebeu posteriormente.

Pela sua proximidade com o poder (o vice-rei Conde de Resende foi uma das testemunhas de seu segundo matrimônio), exerceu cargo de secretário de Estado do Vice-Reino de 1796 a 1798. Posteriormente, foi nomeado capitão-general e governador de Angola em 1809, cargo no qual permaneceu até 1816.

Em seu retorno ao Brasil, participou dos processos que resultariam na Independência. Após os acontecimentos de 26 de fevereiro de 1821 no Largo do Rocio, José de Oliveira Barbosa foi nomeado comandante da polícia no novo ministério de D. João. Fez parte, ainda, da Junta Provisória do Rio de Janeiro. Após o rompimento com Portugal, foi nomeado para a pasta da Guerra por apenas quatro dias, entre 10 e 14 de novembro de 1823, tempo suficiente para, juntamente com Clemente Ferreira França, referendar o decreto que dissolveu a Constituinte.

Após os acontecimentos de 1823, prosseguiu na trajetória de ascensão nobiliárquica, já iniciada pelo foro de fidalgo cavaleiro recebido em 1810 e pela comenda da Imperial ordem de Avis em 1813. Tornou-se Barão do Passeio Público em 1829 e Visconde do Rio Comprido em 1841. Faleceu em 2 de maio de 1844.

BARBOSA, R. R. *História do Superior Tribunal Militar*. Departamento de Imprensa Nacional, 1952.

LIMA, M. de O. *O Movimento da Independência (1821-1822)*. Brasília, Funag, 2019.

PESSOA, A. & SANTOS, A. L. V. "O Inventário Maria Tomásia: Liberalismo e Distinção". In: SANTOS, A. B.; AIRES, A. P. & SANTOS, A. A. A. (org.). *Anais do IV Colóquio Internacional A Casa Senhorial: Anatomia dos Interiores*. Pelotas, CLAEAC, 2017, pp. 455-470.

JOÃO CARLOS ESCOSTEGUY FILHO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro

BARBOSA, Rodrigo Domingos de Souza Coutinho Teixeira de Andrade (Rodrigo de Souza Coutinho; Conde de Linhares). Nascido em Chaves, em 3 de agosto de 1755, era filho de Francisco Inocêncio de Souza Coutinho, destacado governador de Angola, e de Ana Luísa Teixeira de Andrade da Silva. A família paterna tinha origem na primeira dinastia de Portugal, encontrando-se entre os seus descendentes Martim Afonso de Sousa, donatário da capitania de São Vicente, e Tomé de Souza, governador-geral do Brasil. A origem materna localiza-se em uma família que enriqueceu nos serviços ultramarinos. Ana era filha de um fidalgo da Casa Real, Domingos Teixeira de Andrade, mestre de campo no Rio de Janeiro, e neta de Matias Barbosa da Silva, um minhoto que fez fortuna nas Minas Gerais do começo do século XVIII.

Educado em Lisboa, estudou no Real Colégio dos Nobres, instituição reformada por seu padrinho de batismo Sebastião José de Carvalho e Melo, o Marquês de Pombal. Entre 1773 e 1776, cursou Leis na Universidade de Coimbra. Completou sua formação com uma longa viagem pela Suíça e França, quando partiu para assumir o cargo de ministro plenipotenciário da Corte da Sardenha, em Turim. Nessa época, D. Rodrigo travou contato com expoentes das Luzes, como d'Alembert, Laplace e o abade Raynal. Tais encontros marcaram seus escritos, assim como as observações que fez das reformas conduzidas por Jacques Necker na França e a leitura precoce da obra de Adam Smith, *A Riqueza das Nações* (1776).

Retornou a Portugal em 1796 para assumir o cargo de ministro da Secretaria de Estado da Marinha e Domínios Ultramarinos (1796-1801). Sob a regência de D. João, o reino sofria as pressões diplomáticas resultantes da Revolução Francesa, em especial dos acordos entre Espanha e França que ameaçavam a política de neutralidade portuguesa. Desde o início de sua gestão, D. Rodrigo assumiu a postura pró-inglesa,

comportamento que esteve na base de boa parte de suas ações reformistas no período.

Para equilibrar o orçamento e garantir reservas monetárias para uma guerra que se mostrava cada vez mais iminente, D. Rodrigo reconheceu a enorme dependência de Portugal das rendas coloniais. Situação agravada por uma conjuntura em que as “colônias” separavam-se de “suas mães-pátrias”, uma clara referência aos processos de independência das treze colônias inglesas e do Haiti, registrada em um de seus mais importantes discursos, a *Memória sobre o Melhoramento dos Domínios de Sua Majestade na América*, de 1797. Seus impulsos reformistas devem ser entendidos menos como o resultado de um “gênio visionário” e mais como uma resposta ao momento de crise do sistema colonial, aspecto que tornou a manutenção da unidade territorial portuguesa uma marca de seus escritos. D. Rodrigo permaneceu no cargo até 1801, quando foi nomeado Presidente do Real Erário, função que exerceu até 1803.

Durante os sete anos que esteve no governo travou um duro combate ao contrabando e aos monopólios, suprimindo os estancos do sal e da pesca da baleia. Incentivou o comércio intracolonial, a partir do estímulo à construção de estradas e ligações fluviais pelo interior da América portuguesa. Reduziu a carga fiscal de alguns gêneros para ampliar a circulação dos produtos, fomentando novas culturas agrícolas e do uso mais intensivo de melhorias técnicas. Tais medidas foram acompanhadas pela criação de instituições científicas, como a Sociedade Real Marítima e Geográfica (1798) e a Tipografia do Arco do Cego (1799). Iniciativas acolhidas por homens letrados nascidos no Brasil, boa parte deles formada pela Universidade de Coimbra, como José Bonifácio de Andrada e Silva, Martim Francisco e Antônio Carlos Ribeiro de Andrada, Baltasar da Silva Lisboa, Manuel Ferreira da Câmara Bettencourt e Sá, Manuel Jacinto Nogueira da Gama e José Feliciano Fernandes Pinheiro.

Afastado do governo em 1803 por suas divergências em relação à aproximação diplomática com a França, D. Rodrigo retornou ao cenário político em 1807, quando foi convocado para a reunião do Conselho de Estado que decidiu pela transmigração da Corte para o Brasil. Seu voto favorável combinava-se com a defesa feita, anos antes, de que o reino de Portugal não era a “mais essencial parte da monarquia” e que,

diante de uma guerra restava ao soberano a criação de “um poderoso império no Brasil”. A ideia de criar um império nos trópicos deitava raízes mais profundas no imaginário político português, mas, no início do século XIX, a retórica transformou-se em projeto político, acalentado por portugueses da Europa e do Brasil.

No Rio de Janeiro, foi nomeado ministro da Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra e agraciado com o título de Conde de Linhares. Deu azo ao projeto expansionista da coroa portuguesa com o avanço sobre Caiena em 1809 e, na sequência, sobre a Cisplatina em 1811. D. Rodrigo também apoiou as ambições de Carlota Joaquina ao trono espanhol e suas pretensões de formar uma América ibérica. O olhar arguto para o novo ordenamento territorial e para a defesa da soberania portuguesa não o impediu de dedicar atenção ao tema das finanças públicas. O ministro colocou em prática seu plano de criação do Banco do Brasil (1808) e atuou diretamente nas negociações diplomáticas dos controversos tratados de 1810 com a Grã-Bretanha, iniciativas resultantes do amadurecimento de seu pensamento liberal.

Faleceu no Rio de Janeiro em 1812, mas suas ideias imperiais permaneceram como legado para uma reduzida elite letrada fiel ao reformismo ilustrado. Herança que se evidenciou nas ações dos contemporâneos, mas que deve sua memória à historiografia que a sucedeu. No século XIX, a criação do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (1838) exerceu um papel fundamental no transcrever e publicar em sua revista os planos, as memórias e os estudos desses letrados que gravitaram em torno de D. Rodrigo. O reformismo ilustrado se tornou o elo entre o passado e o presente na construção da identidade da nova nação.

O primeiro a atentar para esse grupo foi Francisco A. Varnhagen (1816-1878) em sua *História Geral do Brasil*. No centenário da transferência da Corte, em 1908, Oliveira Lima, em *D. João VI no Brasil*, destacou a atuação de D. Rodrigo, em especial seus incentivos à criação da Academia dos Guardas-Marinhas, do Observatório Astronômico e da Imprensa Régia. Mas foi Maria Odila Leite da Silva Dias, em “Aspectos da Ilustração no Brasil”, de 1968, que deslindou os vínculos inequívocos entre o ideário do reformismo ilustrado capitaneado pelo ministro D. Rodrigo e a geração da Independência. Amparado em variadas fontes documentais, o artigo permanece, mais de meio século

após sua publicação, como referência fundamental. Em 1973, Kenneth Maxwell publicou *The Generation of the 1790's and the Idea of Luso-Brazilian Empire*, criando a expressão “geração de 1790”, amplamente utilizada na historiografia para denominar o círculo de letrados que acolheu os projetos imperiais de D. Rodrigo. Às vésperas da comemoração do bicentenário da transmigração, André Mansuy-Diniz Silva publicou a principal biografia do Conde de Linhares. Fartamente documentada, a obra reafirmou, em muitos sentidos, as interpretações de Silva Dias e Maxwell.

O ideal de império de D. Rodrigo pressupunha um vínculo mais profundo: a elaboração de um sentimento de pertença, expresso em sua *Memória de 1797*, de que o “português nascido nas quatro partes do mundo” se sentisse apenas português e fiel à monarquia. Experiência vivenciada pelos herdeiros do reformismo ilustrado e ressignificada no contexto político da independência, quando a ruptura com a “nação portuguesa” exigiu a construção de um novo nexo: o “ser brasileiro”.

DIAS, M. O. L. da S. “Aspectos da Ilustração no Brasil”. A *Interiorização da Metrópole e Outros Estudos*. 2. ed. São Paulo, Alameda, 2005, pp. 39-126.

POMBO, N. *Dom Rodrigo de Souza Coutinho: Pensamento e Ação Político-Administrativa no Império Português (1796-1812)*. São Paulo, Hucitec, 2015.

SILVA, A. M.-D. *Portrait d'un Homme d'État, D. Rodrigo de Souza Coutinho, Comte de Linhares, 1755-1812*. Paris, Centre Culturel Calouste Gulbenkian, 2003-2006, 2 vols.

NÍVIA POMBO

Universidade do Estado do Rio de Janeiro

BARBUDA, José Egídio Gordilho de. Nasceu na vila de Chamusca, no arcebispado do Porto, Portugal, em 1º de agosto de 1787. Era filho do desembargador José Júlio Henriques Gordilho de Cabral e de D. Maria Barbosa Cabral Velloso. Faleceu em Salvador, Bahia, na noite de 28 de fevereiro de 1830, vítima de um disparo quando circulava nas ruas da capital baiana. A elite baiana não nutria boa imagem de Barbuda por conta de sua participação nas forças repressoras baianas contra os revolucionários de 1817 e, assim, é possível que seu assassinato tenha relação com tal antipatia. José Egídio Gordilho de Barbuda foi um militar de carreira e muito próximo do imperador D. Pedro I. O início da carreira militar foi na Ilha da Madeira, onde conseguiu ascender ao oficialato em 1808.

Foi membro do regimento de cavalaria da Corte no Rio de Janeiro em 1809. Em 1810, foi para a Legião de Caçadores da Bahia e se tornou ajudante de ordens do governo da Bahia. Promovido a tenente-coronel da Cavalaria após sua atuação na repressão à Revolução de 1817 em Pernambuco. Em 1821, participou do levante de militares que tentou derrubar a Junta Governativa na Bahia devido à insatisfação da aproximação da Junta com Lisboa e, por isso, terminou preso e enviado para Portugal. Regressou ao Brasil em 1822 e apresentou-se ao príncipe regente D. Pedro no Rio de Janeiro. Durante as lutas de Independência foi comandante de divisão do Exército Libertador na Bahia e, após o triunfo brasileiro, foi governador das Armas da Bahia entre 1824 e 1825. Com prestígio junto ao imperador, Barbuda seguiu carreira política, assumindo as presidências das províncias de São Pedro do Rio Grande do Sul e da Bahia. Na província do Rio Grande do Sul foi presidente entre 1825 e 1827, quando saiu após desentendimentos com o comandante das Armas, Francisco de Paula Massena Rosado. Foi empossado na presidência da província da Bahia em 11 de outubro de 1827 e permaneceu até o assassinato supramencionado. Durante o Primeiro Reinado, foi o único militar empossado presidente da província da Bahia. Foi agraciado com o título de Visconde de Camamu em 1828. Além da participação nas lutas de Independência na Bahia, José Egídio Gordilho de Barbuda foi um importante aliado de D. Pedro I no pós-Independência, atuando na repressão ao Levante dos Periquitos em Salvador e como presidente de duas províncias ao longo do Primeiro Reinado. A experiência militar atrelada ao trânsito político de Barbuda permitiu ser empossado presidente de duas províncias, Bahia e Rio Grande do Sul, em momentos de instabilidade regional.

OLIVEIRA, N. C. G. *Os Ilustres, Prudentes e Zelosos Cidadãos Baianos e a Construção do Estado Nacional (1824-1831)*. João Pessoa, Universidade Federal da Paraíba, 2007 (Dissertação de Mestrado).

SOUZA FILHO, A. R. “Entre a Bahia e o Rio de Janeiro: Articulações Políticas e o Reordenamento do Poder no Tempo da Independência (1821-1823)”. *Revista Binacional Brasil-Argentina*, vol. 1, n. 2, pp. 33-53, 2012.

TRETTIN, A. *O Derrame de Moedas Falsas de Cobre na Bahia (1823-1829)*. Salvador, Universidade Federal da Bahia, 2010 (Dissertação de Mestrado).

RAFAEL SANCHO CARVALHO DA SILVA
Universidade Federal do Oeste da Bahia

BARRETO, Domingos Alves Branco Muniz. Nasceu na Bahia, provavelmente em 1748. A mãe foi D. Marianna da Glória Muniz Branco e o pai, homônimo, foi um Capitão da Infantaria, de quem herdara a vocação para a vida militar, mantendo o *status* da família estabelecida em Salvador. Na década de 1770, ingressou como cadete no 1º regimento da tropa auxiliar da Bahia, logo conquistando projeção na carreira, tendo se aposentado como tenente-general do Exército, em 1830 – um ano antes de seu falecimento no Rio de Janeiro.

Autodidata em Filosofia Natural, Muniz Barreto foi um militar ilustrado, tornando-se sócio correspondente da Academia Real de Ciências de Lisboa, com estudos botânicos na comarca de Ilhéus. Dedicou-se ainda ao modo de vida dos nativos, tendo redigido um *Plano sobre a Civilização dos Índios do Brasil, e Principalmente da Capitania da Bahia* (1788). Escreveu sobre muitos outros temas, a exemplo de *O Feliz Clima do Brasil de Domingos Alves Branco Muniz Barreto* (1793).

Sua trajetória acompanha ainda a transição da Colônia para o Império, tendo contribuído para os debates em torno da emancipação do Brasil, a qual defendeu com eloquência – fosse como orador do Grande Oriente Maçônico, fosse como panfletário na imprensa. Defendeu seus posicionamentos no *Correio do Rio de Janeiro*, jornal de João Soares Lisboa, proximidade que lhe rendeu a acusação de conspiração republicana, ameaça de degredo e prisão, esta última seguida de absolvição por falta de provas, em 1822.

Era favorável à Independência do Brasil e à manutenção da integridade territorial do novo país, manifestou lealdade a D. Pedro, reconhecendo-o como imperador. Apoiou o governo representativo e constitucional, defendendo um projeto de construção de Império, conforme em *Observações sobre a Prosperidade do Novo Império do Brasil* (sem data).

Esteve à frente do periódico *O Despertador Constitucional*, que circulou entre 1824 e 1831, assinando alguns artigos dirigidos ao monarca, D. Pedro I.

Entre os inúmeros escritos, destaca-se *Memória sobre a Abolição do Comércio da Escravatura* (1837), publicação póstuma empreendida pela família, cuja redação é atribuída ao período anterior da Independência, dadas as referências ao Reino Unido de Portugal Brasil e Algarves. A obra critica o tráfico de

escravos e propõe a abolição em marcha lenta, proporcionada e progressiva, reconhecendo a mão de obra cativa como sustentação da economia do Brasil. Faleceu em 19 de junho de 1831, no Rio de Janeiro.

DELERUE, Maria Luísa. *Domingos A. B. Moniz Barreto: Baía, 1748, Rio de Janeiro, 1831: Entre o Reformismo Lusitano e a Independência do Brasil*. Porto, Universidade Portucalense, 1998 (Dissertação de Mestrado).

FARIAS, Poliana Cordeiro de. *Domingos Alvez Branco Muniz Barreto: Ciência, Economia e Poder na Bahia (1788-1800)*. Salvador/Feira de Santana, Universidade Federal da Bahia/Universidade Estadual de Feira de Santana, 2010 (Dissertação de Mestrado).

SÁ, Carolina Ramalho de. *Domingos Alves Branco Muniz Barreto e o Despertador Constitucional*. Niterói, Universidade Federal Fluminense, 2006 (Monografia).

ALINE PINTO PEREIRA
Universidade Federal Fluminense

BARRETO, Francisco Ferreira. Recebeu o mesmo nome de seu avô paterno quando nasceu, em 1790. Era filho de Vicente Ferreira Barreto e Adriana de Messias Barbosa. Estudou na congregação dos padres de São Felipe Nery. Celebrou sua primeira missa em 1813. Era considerado exímio orador e talentoso poeta que se dedicava às poesias sacra e satírica. Ao contrário da maioria dos sacerdotes de Pernambuco, não quis se envolver com a Revolução de 1817. Escreveu o periódico *Relator Verdadeiro*, que circulou entre dezembro de 1821 e maio de 1822. Compôs um hino em louvor a D. Pedro I no ano de 1822. Foi eleito deputado suplente para a Assembleia Constituinte de 1823 e tomou assento por não ter tomado posse o deputado Francisco de Carvalho Paes de Andrade. Recebeu o hábito de Cristo e do Cruzeiro em 1823. Também recebeu o título honorífico de pregador da Capela Imperial. Com a dissolução da Assembleia Constituinte de 1823, silenciou-se sobre a política, dedicando apenas à Igreja. Em 1829, fez parte de uma sociedade chamada Columna do Throno, que apoiava o governo de D. Pedro I e o absolutismo. Escreveu para os periódicos *Cruzeiro* e *Amigo do Povo*, em defesa do Trono e da Igreja. Era criticado pelo *Diário de Pernambuco* e o *Constitucional*. Após tensões políticas e a opinião pública se manifestar contra a Columna do Throno, embarcou para Lisboa em 1831, onde pregou até 1834. Regressou ao Brasil e tornou-se diretor do Lyceu Pernambucano em 1844. Em 1847, foi condecorado com a comenda da Ordem de Cristo. Foi ainda deputado provincial por duas legislaturas.

Seus escritos foram reunidos postumamente em 1871 no livro intitulado *Obras Religiosas e Profanas do Vigário Francisco Ferreira Barreto*. Possui vasta obra ainda pouco explorada. Faleceu em 1851.

BLAKE, Augusto Victorino Alves Sacramento. *Diccionario Bibliographico Brasileiro*. Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1883.
 COSTA, Francisco Augusto Pereira da. *Diccionario Biographico de Pernambucanos Celebres*. Recife, Typographia Universal, 1882.
 MELLO, Antônio Joaquim de. *Biografias de Alguns Poetas e Homens Ilustres da Província de Pernambuco*. Recife, Typographia Universal, 1856.

BRENO GONTIJO ANDRADE
Universidade Federal de Minas Gerais

BARRETO, Francisco Pais (Morgado do Cabo; Marquês do Recife). Filho de Estevão Pais Barreto e de Maria Izabel Pais Barreto, nasceu no Engenho Velho, em Cabo de Santo Agostinho, em Pernambuco, 26 de maio de 1799, e morreu em 26 de setembro de 1848. Foi proprietário de terras e político pernambucano e o oitavo e último morgado do Cabo, como senhor do morgadio de Nossa Senhora da Madre de Deus do Cabo de Santo Agostinho, criado em 1580 e passado aos primogênitos da família até sua extinção, em 1835.

Capitão-mor da Vila do Cabo (1817), fidalgo cavaleiro da Casa Real e armeiro-mor do imperador, foi visconde e marquês do Recife (1825). Proprietário de diversos engenhos na Mata Sul, envolveu-se profundamente na política da região. Na sua formação política, destaca-se seu envolvimento com a Academia Suassuna. Posteriormente, Pais Barreto foi sócio e fundador da Academia do Paraíso, que funcionava no hospital herdado da família e cuja direção foi entregue ao padre João Ribeiro Pessoa de Melo Montenegro.

Participou na República de 1817 e, após a derrota, Pais Barreto foi preso e enviado para a Bahia. Teve a liberdade restituída em 1821 e retornou a Pernambuco, onde foi acusado e preso por envolvimento em uma conspiração contra o governo local e um atentado contra a vida do governador Luís do Rego. Foi enviado a Lisboa, onde entrou em contato com Muniz Tavares, deputado por Pernambuco às Cortes portuguesas. Uma vez solto, em 1821, Pais Barreto retornou à terra natal no momento em que o governador Luís do Rego foi expulso de Pernambuco e a Convenção de Beberibe foi escrita.

Em Pernambuco, combateu a Junta de Gervásio Pires e a Pedrosada, que reprimiu com apoio de parentes da Mata Sul. Participou da “Junta dos Matutos” de 23 de setembro de 1822 à renúncia da mesma, em 13 de dezembro de 1823. Por ocasião da Independência, articulou os unitários e aderiu ao governo do Rio de Janeiro, liderado por D. Pedro, e passou a atuar ao lado dos chamados “imperiais” ou “morgadistas”, contra os “federalistas”, tidos como “gervasistas” e “carvalhistas”.

Por decreto imperial de 23 de fevereiro de 1824, Pais Barreto recebeu a presidência de Pernambuco, contudo, foi impedido de assumi-la por Manuel de Carvalho Pais de Andrade, eleito localmente, que argumentou que o morgado já havia renunciado ao poder na “Junta dos Matutos” e solicitou reconsideração do governo do Rio de Janeiro. Diante do impasse, Pais Barreto seguiu para a fronteira com Alagoas, em Barra Grande, onde uniu forças com as tropas do Império comandadas por Francisco de Lima e Silva. Com a proclamação da Confederação do Equador, em 2 de julho de 1824, passou a participar da sua repressão. Apesar de o governo do Rio de Janeiro ter escolhido um novo presidente, Pais Barreto foi agraciado com o reconhecimento da Grã-Cruz da Ordem Imperial do Cruzeiro do Sul e o título de visconde do Recife, com grandeza, em 1825. No mesmo ano, no Rio de Janeiro, recebeu do imperador o título de marquês do Recife. Depois de retornar a Pernambuco, em 1825, dedicou-se a negócios particulares e à administração do Hospital do Paraíso até sua morte, em 1848. Foi sepultado na capela do hospital.

ALCIDES, J. *Marquês do Recife. Francisco Pais Barreto. O Morgado do Cabo de Santo Agostinho*. Recife, Comunigraf, 2010.

BERNARDES, D. A. de M. *O Patriotismo Constitucional: Pernambuco, 1820-1822*. São Paulo/Recife, Hucitec/Fapesp/UFPE, 2006.

MELLO, E. C. *A Outra Independência. O Federalismo Pernambucano de 1817 a 1824*. São Paulo, Editora 34, 2004.

PAULA BOTAFOGO CARICCHIO FERREIRA
Universidade de São Paulo

VINÍCIUS CARNEIRO DE ALBUQUERQUE
Universidade de São Paulo

BARRETO, João de Deus Mena. Sua trajetória militar e política tem destaque na formação da fronteira sul da América portuguesa e, posteriormente, do Império do Brasil. Nascido em Rio Pardo, no Rio Grande de São Pedro, em 2 de julho de 1769,

seu nome era originalmente João de Deus Barreto Pereira Pinto, mudando-o após se casar com Rita Bernarda Cortes de Figueiredo Mena, filha de José Maria de Figueiredo Mena e Ana Clemência de Oliveira. O sobrenome Mena Barreto foi legado aos seus filhos e filhas, inclusive aos ilegítimos. Oficial militar, ligado especialmente ao Regimento de Dragões de Rio Pardo, participou, em 1801, da anexação dos Sete Povos Missionários Orientais e das intervenções na Banda Oriental em 1811 e 1816. A projeção social adquirida em função das participações nos conflitos ocorridos ao sul da América portuguesa o colocou em posição de liderança regional durante o processo de Independência do Brasil. Em 1822, já no posto de marechal de campo, quando da composição da Junta de Governo Provisório, no Rio Grande do Sul, foi eleito vice-presidente e, após, o afastamento de João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun, foi indicado presidente. A família de João de Deus teve relevância na vida castrense do Rio Grande do Sul: seu pai, seu irmão, seu sogro, ao menos dois filhos, dois cunhados, um sobrinho e quatro compadres também foram militares e tiveram postos de oficiais. João de Deus valia-se deste recurso e, no momento mais tenso das reuniões da Junta de Governo, deslocou tropas de milícias sob seu comando para Porto Alegre no intuito de pressionar o grupo contrário à Independência do Brasil. Ao longo das décadas de 1830 e 1840 mantém sua posição de fidelidade ao Império, lutando e arregimentando homens na Guerra da Cisplatina (1825), e, durante a Guerra dos Farrapos (1835-1845), se coloca como um legalista, contrário aos farroupilhas, o que lhe vale, em 1841, o título de barão de São Gabriel e, em 1845, de visconde de São Gabriel. Vai falecer em 1849, quatro anos após a pacificação da província.

COMISSOLI, A. *A Serviço de Sua Majestade: Administração, Elite e Poderes no Extremo Meridional Brasileiro (1808c.-1831c.)*. Rio de Janeiro, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2011 (Tese de Doutorado).

MIRANDA, M. E. "Ao Sul das Cortes: a Independência na Província do Rio Grande de São Pedro do Sul". *Nuevos Mundos, Mundos Nuevos*, 2013.

MURILLO DIAS WINTER
Universidade de São Paulo

BARRETO, Luís do Rego. Nasceu em Viana do Castelo, Portugal, em 1778. Seguiu carreira militar,

tornando-se tenente em 1807. Em meio à invasão das tropas do general Junot, dirigiu o movimento insurrecional vianense. Desembarcou no Rio de Janeiro em 1816 e no ano seguinte foi investido de plenos poderes por D. João VI para combater a Revolução Pernambucana, o que abrangia a instalação de uma comissão militar e o sequestro dos bens dos revoltosos. Rego Barreto governou Pernambuco até 1821.

Após a Revolução do Porto em 24 de agosto de 1820 e a subsequente instalação das Cortes Constituintes em Lisboa, foram criadas as Juntas Governativas nas províncias que compunham o Reino do Brasil. Luís do Rego conduziu o processo constitucional em Pernambuco a partir de março de 1821, tendo em vista a eleição dos deputados provinciais às Cortes, assim como a escolha da Junta Governativa local. Em 21 de julho de 1821, Rego Barreto sofreu um atentado, o que ensejou a perseguição e deportação de cerca de quarenta pessoas para Fernando de Noronha e Portugal.

Por deliberação das Cortes de Lisboa, os implicados na Revolução Pernambucana de 1817, há quatro anos presos na Bahia, foram anistiados e regressaram a Pernambuco, quando contestaram o comando de Luís do Rego Barreto. Em 1821 se iniciou o Movimento de Goiana, levante militar que agregou contingentes da mata norte de Pernambuco e proclamou um governo provisório. O conflito foi negociado pela Convenção de Beberibe, firmada no dia 5 de outubro de 1821, que circunscreveu a administração do Luís do Rego às cidades de Olinda e Recife, ao passo que o governo da Junta de Goiana controlaria as vilas do interior, até a resolução das Cortes e do rei. No mês seguinte Rego Barreto foi substituído por uma Junta Governativa eleita, composta por sete membros, mas submetida ao comandante das armas, nomeado pelo governo português. Em 26 de outubro Luís do Rego retornou a Portugal.

O governo do militar português também foi marcado pela severa repressão ao movimento milenarista na Serra do Rodeador, na região de Bonito, em 1820.

Luís do Rego Barreto faleceu no Minho, Portugal, no dia 7 de setembro de 1840.

BERNARDES, D. A. de M. *O Patriotismo Constitucional: Pernambuco, 1820-1822*. São Paulo/Recife, Hucitec/Fapesp/UFPE, 2006.

COSTA, F. A. P. da. *Anais Pernambucanos*. VIII. Recife, Fundarpe, 1984.

LIMA SOBRINHO, A. B. *Pernambuco: Da Independência à Confederação do Equador*. Recife, Conselho Estadual de Cultura, 1979.

SILVIA CARLA PEREIRA DE BRITO FONSECA
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

BARROS, Antônio Paes de. Nasceu em 4 de março de 1791, em Itu (SP), filho de Maria de Paula Machado e de Antônio de Barros Penteadado, descendentes de tradicionais famílias paulistas. Casou-se em 1819 com Gertrudes Eufrosina Aires de Aguiar, irmã do brigadeiro Rafael Tobias de Aguiar. No mesmo ano, seu irmão, Bento Paes de Barros, futuro Barão de Itu, casou-se com Leonarda de Aguiar, irmã do brigadeiro. Antônio Paes de Barros também era irmão de Maria de Barros, casada com o senador Francisco de Paula Sousa e Melo, e de Genebra de Barros Leite, casada entre os anos de 1797 e 1819 com o brigadeiro Luís Antônio de Sousa e, em 1822, com o ouvidor José da Costa Carvalho. Em 6 de agosto de 1821, foi eleito deputado suplente às Cortes de Lisboa. Eleito suplente nas 1ª e 2ª Legislativas do Conselho do Governo da Presidência de São Paulo (1828-1830 e 1830-1833) e membro efetivo do Conselho Geral da Província de 1828 a 1834. Deputado eleito na Assembleia Provincial nas 1ª, 4ª e 6ª Legislativas (1826-1829, 1838-1841 e 1845-1847, respectivamente). Agraciado com o título de Barão de Piracicaba em dezembro de 1854, Paes de Barros foi pioneiro no cultivo de café no Oeste paulista e o responsável por apresentar ao governo o primeiro projeto de uma estrada de ferro interligando Rio Claro e Santos. Faleceu em Piracicaba (SP), em 11 de outubro de 1876.

AMARAL, A. B. do. *Dicionário de História de São Paulo*. São Paulo, Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2006.

OLIVEIRA, C. E. F. de. *Construtores do Império, Defensores da Província: São Paulo e Minas Gerais na Formação do Estado Nacional e dos Poderes Locais, 1823-1834*. Porto Alegre, PUCRS, 2017.

VASCONCELOS, R. S. de & VASCONCELOS, J. S. de. *Archivo Nobiliarchico Brasileiro*. Lausanne, Concorde, 1918.

RENATO DE MATTOS
Universidade Federal Fluminense

BARROS, Domingos Borges de. Nasceu em 1783 no Engenho de São Pedro, localizado na região do Recôncavo baiano, segundo filho de Luisa Clara de Santa Rita e do capitão-mor Francisco Borges de Barros. À falta de documentação que comprove de modo definitivo sua data de nascimento e tendo em

vista que diferentes fontes indicam datas divergentes (além de 1783, há indicações de que poderia ter nascido em 1779 ou em 1780), o ano de nascimento de 1783 é o que parece ser mais coerente com os acontecimentos registrados ao longo da vida de Domingos Borges de Barros. Sua família era proprietária de numerosos engenhos de açúcar no Recôncavo, onde se havia assentado, procedente de Portugal, no século XVII. Perdeu a mãe aos três anos de idade e teve relação próxima com a segunda esposa de seu pai, de quem teve mais irmãos. Iniciou sua educação em Salvador, sob a orientação do juiz de fora Antônio Moraes e Silva, e teria ingressado no Colégio dos Nobres de Lisboa aos dezesseis anos, em 1796. Em 1800 matriculou-se na Universidade de Coimbra, onde se formou no curso de Filosofia em 1804. Naquela época, os estudos filosóficos eram também científicos, o que determinou que recebesse instrução nas disciplinas de botânica, química, latim e lógica. Em 1806, transferiu-se para a Paris pós-revolucionária e napoleônica, onde conviveu com literatos de diferentes extratos sociais, entre eles os portugueses Filinto Elíseo e Leonor de Almeida, a 4ª Marquesa de Alorna. Nessa época, teve um filho com uma *grisette* francesa com a qual não se casou e passou por dificuldades financeiras provocadas pelo corte nas comunicações com sua família no Brasil imposto pelo bloqueio continental de Napoleão. Esse período de juventude em Paris deixou marcas profundas no modo de pensar do homem que iniciaria uma carreira política no período do desmantelamento do Império Português, pouco mais de uma década depois.

As dificuldades financeiras e a provável vigilância do governo francês o fizeram empreender fuga em direção ao Brasil, que o forçaram a uma passagem pelos Estados Unidos, já que as rotas marítimas da França em direção ao Brasil estavam interrompidas. Depois de seis meses na América do Norte, pôde embarcar em direção a Salvador, onde foi preso por suspeita de ser emissário de Napoleão e transportado, junto a outros passageiros detidos, no brigue Tamerlão, ao Rio de Janeiro. Desfeito o mal-entendido, o ministro Rodrigo Souza Coutinho, o Conde de Linhares, ordenou a liberação dos acusados. Permaneceu, então, na Corte e passou a colaborar com a Coroa. A formação científica recebida em Coimbra o qualificara para ser nomeado diretor do Jardim Botânico da Bahia e

professor do curso de Agricultura. Além disso, passou a aplicar seus conhecimentos na administração de seus engenhos e a publicar no jornal *O Patriota*, nos anos de 1813 e 1814, diversos artigos sobre atividade agrícola. O retorno ao Brasil inaugurou o período da maturidade da vida de Borges de Barros. Buscou noiva de sua mesma classe social e se pôs a trabalhar nos engenhos, assumindo posição de herdeiro após a morte de seu pai. Casou-se em 1814 e no ano seguinte teve seu primeiro filho com Maria do Carmo de Gouveia Portugal, uma viúva de dezenove anos (Domingos já tinha 34) de família tão ou mais rica e tradicional que a sua. Dominginhos e Luísa Margarida nasceram na Bahia em 1815 e 1816, período em que a família alternava seus dias entre o engenho de São João e a casa de Salvador.

Sendo a Bahia uma das primeiras províncias americanas a aderir ao constitucionalismo da Revolução Liberal de 1820, foi um dos oito deputados constituintes eleitos para integrar as Cortes de Lisboa, que se reuniram entre 1821 e 1822. Dos debates, participou ativamente, propondo pautas transformadoras, como a adoção do voto feminino e a abolição da escravidão. Em seus discursos e propostas nas Cortes foi, ao mesmo tempo, um representante de valores iluministas do século XVIII e do liberalismo oitocentista. Ainda que suas propostas revelassem suas intenções de transformar profundamente as estruturas sociopolíticas do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves e que suas iniciativas nesse sentido tenham sido rejeitadas por seus colegas, sobretudo pelos representantes peninsulares, sua atuação nas Cortes não passou despercebida pelos políticos da época. Diferentemente de outros deputados americanos, permaneceu em Lisboa até o final dos trabalhos, assinou e jurou a nova constituição do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, ainda que naquele momento o desmembramento do Império e a criação do novo Estado brasileiro já fossem entendidos por muitos (ainda que não por todos) como processos sem possibilidade de retrocesso. Mesmo tendo participado ativamente dos últimos atos da constituinte, Borges de Barros manteve-se fiel ao grupo de políticos brasileiros e ao novo imperador do Brasil. Foi designado por Pedro I para substituir Manuel Rodrigues Gameiro Pessoa no comando da recém-criada embaixada brasileira em Paris. No

cargo de embaixador de 1823 a 1831, conseguiu, em 1826, o reconhecimento do Estado brasileiro pelo rei francês Carlos X. A normalização das relações diplomáticas entre Brasil e França lhe rendeu, no mesmo ano, título de Barão da Pedra Branca. Nesses anos foi também peça fundamental na negociação do casamento do imperador Pedro I com D. Amélia de Leuchtenberg, após a morte de D. Leopoldina, pelo que foi promovido a Visconde da Pedra Branca e nomeado senador em 1826.

Nesse período de consolidação de sua posição entre a nobreza imperial, sofreu os mais duros reveses em sua vida pessoal. Dominginhos faleceu aos dez de idade em 1826 e Maria do Carmo, grávida pela terceira vez aos 35 anos de idade, morreu ao dar à luz em 1831. Esses sucessivos golpes o fizeram pedir demissão da função de embaixador, transferir-se a Boulogne-sur-Mer e dedicar-se à educação de Luísa. Casada Luísa, Borges de Barros, optou por voltar à Bahia, tomar posse como senador e retomar a administração dos engenhos. Passou seus últimos anos no engenho de São João, onde adoeceu e morreu em 1855, com 75 anos de idade.

Ao longo dos anos de atividade política, não prescindiu de manter em dia sua atividade literária, publicando artigos em jornais e livros de poesias. Antonio Candido o classifica como representante do Arcadismo, um pré-romântico, que qualifica como mediano, com uma “sensibilidade delicada”, mas “sem capacidade de ordenação formal nem inspiração suficientemente generosa para aprofundar os traços originais que nele afloram”. A leitura das suas publicações, especialmente as *Poesias Oferecidas as Senhoras Brasileiras por um Bahiano* (publicadas em 1813 e novamente em 1825) permitem entender suas visões de mundo para além da literatura e revelam sua visão sobre as mulheres e seu ativismo para que elas conquistassem direitos políticos, bem como sua bagagem intelectual e seu ideal de transformação e modernização de um Brasil que se formava como Estado nacional. Se, durante os trabalhos nas Cortes de Lisboa, não foi um entusiasta de primeira hora da separação, não deixou de notar a dificuldade dos deputados americanos de colocar suas ideias em pauta e de expressar o sacrifício que foi para eles participar daqueles debates em face da postura agressiva dos deputados peninsulares em relação ao Brasil.

- BARROS, Domingos Borges de. *Poesias Oferecidas as Senhoras Brasileiras por um Bahiano*. Paris, Chez Allaud Librairie, 1825.
- DÓRIA, Franklin. "O Visconde de Pedra Branca." *Revista Brasileira*, ano II, vol. 8, pp. 129-276, 1896.
- MELLO E SOUZA, Antonio Candido de. *Formação da Literatura Brasileira: Momentos Decisivos 1750-1880*. Rio de Janeiro, Ouro Sobre Azul, 2007.

RITA BERED DE CURTIS
Universidade Complutense de Madrid

BARROS, Lucas Antônio Monteiro de. Nasceu em Congonhas do Campo, em 1765. Provenha de família de mineradores e industriais. Era filho do guarda-mor Manuel José Monteiro de Barros e de Margarida Eufrásia da Cunha Matos. Era, ainda, irmão de Romualdo José Monteiro de Barros, e com ele fundou a primeira fábrica de fundição de ferro da província. Estudou Direito na Universidade de Coimbra e em seguida passou a ocupar cargos nesta área de atuação. Entre 1790 e 1793 foi juiz de fora nos Açores e depois ouvidor-geral da comarca de Vila Rica entre 1808 e 1812. Neste mesmo período acumulava também a função de desembargador da Relação da Bahia. Em setembro de 1821, foi eleito deputado às Cortes Constituintes de Lisboa pela província de Minas Gerais. Junto com o restante da delegação mineira, recusou-se a tomar assento naquelas Cortes. Em 1823 tornou-se desembargador do Paço e foi também nomeado deputado da Mesa de Consciência e Ordens. Tomou assento na Assembleia Constituinte de 1823 representando a província de Minas Gerais. Foi presidente da província de São Paulo entre os anos de 1824 e 1827. Mais tarde, em 1826, seria senador do Império pela mesma província e atuaria como tal até sua morte, décadas depois. Foi agraciado com o título de Barão e posteriormente Visconde de Congonhas do Campo e condecorado como comendador da Ordem de Cristo e oficial da Ordem do Cruzeiro. Faleceu no ano de 1851.

- CASTRO, Z. O. de (dir). *Dicionário do Vintismo e do Primeiro Cartismo (1821-1823 e 1826-1828)*. 1. Lisboa/Porto, Assembleia da República/Afrontamento, 2002.
- HORTA, C. R. "Famílias Governamentais de Minas Gerais". *II Seminário de Estudos Mineiros*. 22 a 27 de outubro de 1956. Belo Horizonte, Fundação João Pinheiro, 1986.
- NEVES, L. M. B. P. das. *Corcundas e Constitucionais: A Cultura Política da Independência (1820-1822)*. Rio de Janeiro, Revan/Faperj, 2003.

LUANA MELO E SILVA
Universidade Federal de Ouro Preto

BARROS, Pedro José da Costa. Nascido no Aracati em 7 de outubro de 1779, era filho de um negociante açoriano homônimo e de Antonieta de Sousa Braga, de ascendência de pernambucanos negociantes de carnes secas no litoral cearense. Sua família estava entre as que prosperaram com o crescimento do comércio do início dos Oitocentos. Coursou Engenharia em Coimbra sem completar os estudos, mas ainda assim trabalhou na reforma da fortificação de Fortaleza concluída em 1817, e seguiu carreira militar.

Em 1821 foi eleito deputado para as Cortes de Lisboa pelo Ceará, mas ficou no Rio de Janeiro e lá permaneceu até a Independência, formando alianças a partir da sede do Império. Como um político de gabinetes, afastado da província natal, elegeu-se deputado e senador por conta das relações estabelecidas no Ceará por seus familiares. Foi preso em 9 de fevereiro de 1823, junto com outros membros fundadores da loja maçônica O Grande Oriente do Brasil, acusado de conspirar contra D. Pedro I. Ainda assim, foi eleito deputado da Constituinte brasileira, posto em liberdade em 1º de maio e no dia 9 de julho tomou posse na Assembleia. Não esteve presente na Noite da Agonia, quando o imperador dissolveu a Assembleia em 14 de novembro, e no dia 25 foi nomeado presidente da província do Ceará. Foi deposto pelo levante liderado por Pereira Filgueiras em 29 de abril de 1824, marcando o início da adesão do Ceará à Confederação do Equador.

Morreu no Rio de Janeiro, em 20 de outubro de 1839.

- ARAÚJO, Reginaldo Alves de. *A Parte no Partido: Relações de Poder e Política na Formação do Estado Nacional Brasileiro, na Província do Ceará (1821-1841)*. Fortaleza, Universidade Federal do Ceará, 2018 (Tese de Doutorado).
- BOITEUX, Lucas Alexandre. "O Tenente-Coronel Pedro José da Costa Barros". *Revista Trimensal do Instituto do Ceará*, ano XLV, t. XLV, pp. 133-144, 1931.
- NOGUEIRA, Paulino. "Presidentes do Ceará: Primeiro Reinado. Primeiro Presidente: Coronel Pedro José da Costa Barros". *Revista Trimensal do Instituto do Ceará*, ano IV, t. IV, pp. 43-71, 1890.

JOÃO PAULO PEIXOTO COSTA
Instituto Federal do Piauí

BASTOS, Antônio Martins. Deputado constituinte pelo Rio Grande de São Pedro eleito em 16 de outubro de 1822. Não constam dados pessoais de nascimento, família ou falecimento. Em 1822, morava na rua da Ponte em Porto Alegre, onde era proprietário

de terrenos. Também detivera propriedade de terras na freguesia de Santo Amaro. Na década de 1810 desempenhou uma série de cargos administrativos menores, como o de escriturário da Contadoria da Junta da Fazenda Real, comissário pagador das tropas e juiz de fora interino.

Durante os trabalhos da Assembleia Constituinte, apresentou um único projeto, a 9 de maio de 1823, que propunha anistia para os presos e expatriados políticos. Apesar de gerar longa discussão, o projeto foi rejeitado. Faltou a diversas sessões por motivo de doença, não apresentando participação de destaque. Não consta ter desempenhado outros cargos políticos.

COMISSOLI, Adriano. *A Serviço de Sua Majestade: Administração, Elite e Poderes no Extremo Meridional Brasileiro (1808c.-1831c.)*. Rio de Janeiro, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2011 (Tese de Doutorado).

Revista do Arquivo Público do Rio Grande do Sul, n. 7, set. 1922.

SODRÉ, Elaine Leonara de Vargas. “Entre Nobres e Revolucionários: A Assembleia Constituinte de 1823 e o Paradoxal Nascimento da Elite Política Imperial”. In: *Anais do XXIX Simpósio Nacional de História – Contra os Preconceitos: História e Democracia*. Brasília, UNB, 2017.

ADRIANO COMISSOLI
Universidade Federal de Santa Maria

BASTOS, Luís Martins. Natural do Rio de Janeiro e filho do português Antônio Martins Bastos, do arcebispado de Braga, e de D. Francisca Xavier de Albuquerque, natural do Rio de Janeiro. Bacharel em Leis (1797) e em Cânones (1801) pela Universidade de Coimbra, em agosto de 1808 requisitou a sua habilitação para a magistratura portuguesa. Em 21 de maio de 1821, foi eleito, por sua província natal, deputado às Cortes lisboetas. Em Lisboa, integrou algumas comissões: a de Justiça Civil, a do Ultramar e a encarregada de propor as alterações à Constituição referentes ao Brasil. Votou a favor de uma deputação permanente composta em partes iguais por deputados europeus e ultramarinos e um adicional, sorteado entre ultramarinos e europeus. Foi favorável ao adiamento da discussão sobre a repressão da Junta de São Paulo, ao regresso imediato do príncipe, à votação de um projeto legislativo e à existência de somente uma delegação do Poder Executivo no Brasil. Sustentou a liberação do Conde dos Arcos enquanto sua culpa não estivesse formada. Opôs-se ao fechamento da Casa de Suplicação do Rio de Janeiro e à

extinção da Junta de Comércio do Rio de Janeiro. Assinou a Constituição elaborada nas Cortes, seguindo a maioria, apesar de registrar sua discordância com muitos artigos.

CASTRO, Z. O. de (dir.). *Dicionário do Vintismo e do Primeiro Caratismo (1821-1823 e 1826-1828)*. 1. Lisboa/Porto, Assembleia da República/Afrontamento, 2000, pp. 219-222.

PAULA BOTAFOGO CARICCHIO FERREIRA
Universidade de São Paulo

BECKMAN E CALDAS, José João. Nasceu em São Luís do Maranhão no ano de 1761. Foi criado e educado pelo reverendo Bernardo Beckman. Posteriormente, foi reconhecido como filho de Gonçalo Pereira Lobato e Sousa, que governou o Maranhão entre 1753 e 1761. Por cerca de cinquenta anos serviu na catedral de São Luís do Maranhão, nas mais variadas funções. Em 12 de setembro de 1783, foi habilitado às ordens e dignidades eclesiásticas; em 1807, foi nomeado cônego e, em 1809, condecorado com o Hábito de Cristo. Em 1820, era provisor e vigário-geral da diocese do Maranhão, além de mestre-escola. Em 17 de maio de 1821 foi eleito, pelo Maranhão, suplente de deputado às Cortes de Lisboa. Com a desistência de Raimundo de Brito Magalhães e Cunha, prestou juramento em 8 de novembro de 1821 e atuou nas Cortes até 4 de novembro de 1822, jurando a Constituição portuguesa em 30 de setembro. Deputado pouco atuante, quase não se pronunciou em plenário e integrou poucas comissões. Sobre alguns de seus posicionamentos, votou a favor da aprovação de penalizações para quem se recusasse a jurar a Constituição, da atribuição de penas a quem abusasse da liberdade de imprensa, e da suspensão do *habeas corpus* em caso de conspiração. No início de 1823, ainda em Portugal, foi eleito suplente pelo Maranhão à 2ª Legislatura das Cortes portuguesas, inviabilizadas pela Revolta de Vila Franca de Xira, em maio daquele ano. Assim como o outro deputado do Maranhão, Joaquim Antônio Vieira Belfort, Caldas não regressou de imediato a São Luís após o término dos trabalhos da Assembleia: solicitou passaporte apenas em junho de 1823. A eleição como suplente e as notícias sobre a Independência, vitoriosa no Rio de Janeiro, talvez expliquem essa permanência prolongada em Lisboa. Assim, não estava no Maranhão no momento de incorporação da província ao Império do Brasil, em 28 de julho de

1823. Em novembro de 1823, há registros de seu envolvimento na crise aberta no bispado do Maranhão, por ocasião do regresso a Portugal do bispo frei Joaquim de Nossa Senhora de Nazaré, que se opusera à Independência. Caldas considerou ilegal o ato de Nazaré nomear um sucessor, o arcepreste Luiz Maria da Luz e Sá, mecanismo para evitar a vacância do bispado e mantê-lo sob controle da Cúria Metropolitana, e convocou o cabido para deliberar. Em reação, Luz e Sá excomungou Caldas e mandou prender vários cônegos que participavam do cabido. Os embates tiveram fim em meados de 1824, com a prisão de Luz e Sá. Em outubro de 1827, Caldas participou de uma cerimônia tardia de exéquias da imperatriz Leopoldina, cuja notícia do falecimento chegara a São Luís em janeiro daquele ano; em 18 de fevereiro de 1831, o jornal *Farol Maranhense* informou que Caldas fora o mais votado na eleição para juiz de paz na cidade de São Luís. Não há informações sobre a data e o local de seu falecimento.

CASTRO, Z. O. de. *Dicionário do Vintismo e do Primeiro Cartismo (1821-1823)*. Lisboa/Porto, Assembleia da República/Afrontamento, 2002.

MARQUES, C. A. *Dicionário Histórico-Geográfico da Província do Maranhão*. Notas e apuração textual de Jomar Moraes. 3. ed. São Luís, Edições AML, 2008.

PORTUGAL. *Diário das Cortes Gerais Extraordinária da Nação Portuguesa*. Lisboa, Imprensa Nacional, 1821-1822.

MARCELO CHECHE GALVES
Universidade Estadual do Maranhão

ROMÁRIO SAMPAIO BASÍLIO
Universidade Nova de Lisboa

Belém. O ano de 1616 é considerado a data de fundação da cidade de Belém. Capital da capitania do Pará, foi uma região acanhada até 1751, quando o Marquês de Pombal transformou-a na capital do novo estado do Grão-Pará e Maranhão, em razão da sua posição estratégica na rede hidrográfica da região. À parte do Estado do Brasil, Belém e São Luís eram pontos de convergência de toda uma região que tinha comunicação mais fácil com Lisboa do que com o sul do continente, em razão das correntes marítimas. Na condição de capital do estado, Belém ganhou prédios de reconhecida qualidade arquitetônica projetados pelo italiano Antônio José Landi, entre eles o Palácio dos Governadores, um dos cenários centrais dos episódios da independência.

Essa condição estratégica na rede hidrográfica fez de Belém o grande ponto de escoamento de produtos do Grão-Pará para Portugal e, depois de 1808, para outras partes do mundo. Em 1828, entre os navios que levaram mercadorias de Belém, estavam bandeiras de Portugal, Estados Unidos e Reino Unido. As principais mercadorias exportadas – das quais o cacau correspondia a mais da metade no período da independência – vinham especialmente dos chamados sertões. Era justamente pela rede hidrográfica, através de canoas dirigidas por indígenas, que a produção do interior chegava a Belém para ser exportada. Essa mesma rede hidrográfica era vista desde os planos de Pombal como uma forma de ligar Belém às regiões de Mato Grosso e Goiás, que eram atendidas desde Belém pelo tráfico negreiro. Apesar da irregularidade desse comércio, no período da Independência foi constante a troca de correspondências e avaliações de interesses comuns entre essas regiões.

Os dados estatísticos mais confiáveis são de 1833, elaborados por Antônio Ladislau Baena, e indicam uma população 12487 habitantes na cidade de Belém, entre os quais 5715 escravos. Os naturalistas Spix e Martius, em 1819, tinham ficado surpresos com onipresença dos indígenas como trabalhadores em quase todas as funções na cidade, inclusive no serviço doméstico que em outras partes do Brasil era comumente feito por escravos africanos. Também Spix e Martius descreveram que, ao chegar a Belém pelo mar, se tinha a impressão de contar com pouco mais de duas fileiras de casas, o que se percebia que era um erro ao andar pela cidade. Baena indica que a cidade era dividida em duas freguesias: a primeira era a da Sé, o núcleo original criado em 1616 e que tinha 699 casas; a segunda era a de Nossa Senhora Santa Anna da Campina, criada em 1727 e com 1236 casas. Esse conjunto era distribuído por 35 ruas e 31 travessas. A maior parte das casas eram térreas, com alguns sobrados. Não havia teatros, mas a cidade contava com 126 tavernas. Havia apenas dois juriconsultos e dois rábulas, além de dois médicos e quatro cirurgiões. Os alunos totalizavam 193, divididos em aulas que muitas vezes não tinham professores. Apesar da relativa pobreza cultural, Belém abrigará um dos primeiros jornais publicados no Brasil, *O Paraense*, um dos mais importantes espaços políticos da crise do Antigo Regime na província.

BAENA, A. L. M. *Ensaio Corográfico sobre a Província do Pará*. Brasília, Senado Federal, 2004.

SPIX, J. B. & MARTIUS, C. F. P. *Viagem pelo Brasil: 1817-1820*. Trad. Lucia Furquim Lahmeyer. Belo Horizonte/São Paulo, Itatiaia/Edusp, 1981.

ANDRÉ ROBERTO DE A. MACHADO
Universidade Federal de São Paulo

BELFORT, Joaquim Antônio Vieira (Belford).

Nasceu na capitania do Maranhão, entre 1772 e 1774, filho do cirurgião-mor Leonel Fernandes Vieira e de Roza Francisca Maria Belfort; neto materno de Lourenço Belfort, patriarca da família Belfort no Maranhão – ali estabelecida por volta das primeiras décadas do século XVIII, poderosa proprietária de terras na região da ribeira do Itapecuru – e de Anna Thereza Marques da Silva. Bacharel em Direito pela Universidade de Coimbra, onde ingressou em 17 de outubro de 1794 e se formou em 13 de junho de 1799. Ocupou cargos e posições de mando antes e após a Independência. Ainda em Portugal, ocupou até 1812 o cargo de juiz de fora da cidade de Lagos, no Algarve; no mesmo ano, ao retornar ao Brasil, foi nomeado ouvidor e provedor da comarca do Piauí. De volta ao Maranhão, foi presidente do Tribunal de Justiça, sendo empossado em 17 de dezembro de 1815 como desembargador da Relação e, como efetivo no mesmo cargo, em 9 de setembro de 1828, em que permaneceu até sua aposentadoria, em 1830. Por ocasião do processo que levou à realização da Reunião Extraordinária das Cortes em Lisboa, compôs o Conselho Consultivo convocado pelo presidente da província, Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca, em 1821; no mesmo ano, foi eleito deputado pelo Maranhão às Cortes de Lisboa. No plenário, defendeu a igualdade de representação, a fim de dirimir as rivalidades entre “brasileiros” e “portugueses”, impedindo assim que a deputação fosse formada por maioria europeia em detrimento dos americanos; defendeu, até o término do trabalho parlamentar, a Constituição portuguesa que então se elaborava, terminando por jurá-la em 30 de setembro de 1822. Solicitou passaporte para regressar ao Maranhão em 10 de junho de 1823, não sendo possível afirmar se já estava na província em 28 de julho, data da incorporação desta ao Império do Brasil. Com o avanço das tropas independentistas sobre o Maranhão, no início de 1823, especialmente sobre a região produtora de algodão, na ribeira do Ita-

pecuru, alguns membros de sua parentela passaram a apoiar a Independência. Tal opção, motivada pelo receio de levantes escravos e pelo crescente endividamento junto aos “portugueses” da praça de comércio de São Luís, garantiu papel de destaque aos Belfort na composição das duas primeiras juntas de governo, formadas após a Independência. Nos anos seguintes, Vieira Belfort compôs a lista de senadores, em 1826, e foi eleito para o Conselho de Presidência da província do Maranhão. Não há registros quanto ao seu estado civil ou se deixou herdeiros. Em solicitação de passaporte no ano de 1814, declarou-se solteiro aos 42 anos. A data de seu falecimento é imprecisa, tendo ocorrido antes de 1853, conforme registro do jornal *Publicador Maranhense*.

CASTRO, Z. O. de. *Dicionário do Vintismo e do Primeiro Cartismo: 1821-1823 e 1826-1828*. I. Lisboa/Porto, Assembleia da República/Afrontamento, 2002.

LIMA, Edyene M. dos S. *Honradas Famílias: Poder e Política no Maranhão do Século XIX (1821-1823)*. João Pessoa, Universidade Federal da Paraíba, 2009 (Dissertação de Mestrado em História).

MOTA, Antonia da S. *A Dinâmica Colonial Portuguesa e as Redes de Poder Local na Capitania do Maranhão*. Recife, Universidade Federal de Pernambuco, 2007 (Tese de Doutorado).

EDYENE MORAES DOS SANTOS
Universidade Federal do Maranhão

BELGRANO, Manuel José Joaquín del Corazón

de Jesús. Nasceu em 1770 em Buenos Aires. Nesta cidade, seu pai, Domenico Belgrano Peri – comerciante de Oneglia de origem genovesa, uma característica peculiar entre seus pares espanhóis europeus e americanos –, converteu sua família (esposa portenha e doze filhos) em uma das mais ricas através de suas redes mercantis entre Chile, Peru e Cádiz, e que incluíam o comércio de escravos com o Brasil.

A trajetória inicial de Belgrano esteve orientada pelas dinâmicas comerciais, políticas e religiosas de sua família. Educado no Real Colegio de San Carlos tal como vários dos futuros revolucionários, viajou para Espanha em 1786 – durante sua estadia os bens de seu pai, acusado de fraude, foram embargados pela Real Hacienda – para estudar Leis na Universidade de Salamanca e depois em Valladolid, e então travou contato com leituras fisiocráticas: Turgot, Condillac, Genovesi, Galiani, Campomanes, Jovellanos, Smith e Quesnay. Em 1794 voltou a Buenos Aires designado secretário perpétuo do Consulado de Comercio,

corporação de justiça mercantil e junta econômica que se constituía em um espaço de sociabilidade da elite comercial portenha. Nas *Memorias* anuais do Consulado e nos primeiros dois periódicos do Rio da Prata – *Telégrafo Mercantil* (1801-1802) e *Semanario de Agricultura, Industria y Comercio* (1802-1807) – Belgrano, publicou suas ideias sobre agricultura como fonte principal de riqueza, e sobre o comércio livre e protegido na monarquia.

Convencido de que a educação constituía uma condição do progresso, promoveu com o seu primo Juan José Castelli – seu substituto na secretaria do Consulado sempre que Belgrano adoecia – a criação, em Buenos Aires, de uma Sociedade Patriótica, Literária e Econômica – que não chegou a funcionar – e das academias de Náutica e Desenho, estas inauguradas em 1799. Sua primeira experiência militar ocorreu durante as invasões inglesas em 1806 e 1807. Um ano depois, e com as abdições da família real de Bourbon em Bayona a favor de Napoleão em 1808, estimulou sem êxito o projeto de regência, para o Vice-Reino do Rio da Prata, da princesa Carlota Joaquina de Bourbon, irmã de Fernando VII e estabelecida no Rio de Janeiro com seu consorte, o príncipe D. João de Portugal.

No começo de 1810, Belgrano editou o *Correo de Comercio* e renunciou à secretária do Consulado. Em maio, participou do cabildo aberto em Buenos Aires que, após a chegada das notícias da dissolução da Junta Central em Sevilha, depôs o vice-rei e organizou a Primeira Junta de governo, que Belgrano integrou como “vocal”. Nomeado general, liderou uma expedição ao Paraguai, porém foi derrotado pelas forças locais que não reconheciam o governo de Buenos Aires e que organizariam seu próprio governo. Após nomear José Gervasio Artigas – futuro líder da revolução da Banda Oriental – seu subordinado no comando do exército, voltou a Buenos Aires, onde foi julgado pelo fracasso no Paraguai e posteriormente absolvido.

Belgrano se transferiu em 1812 para Rosário, em Santa Fé, a fim de fortificar as defesas do rio Paraná diante das ameaças de invasão dos realistas portugueses e espanhóis. Lá concebeu, como símbolo patriótico, um emblema azul e branco e, em seguida, uma bandeira com as mesmas cores, mas que seria rejeitada pelo governo. Nomeado comandante do Exército do Norte, lutou contra os realistas provenientes do

Alto Peru, derrotando-os nas batalhas de Tucumã (1812) e Salta (1813). Avançou para Potosí, mas retirou-se após as derrotas em Vilcapugio e Ayohuma, e que acarretaram a perda do território do Alto Peru em 1813. Substituído no Exército do Norte por José de San Martín, Belgrano foi preso pelo seu desempenho militar e posteriormente deposto. Em 1814 partiu em missão diplomática na Europa, na companhia de Bernardino Rivadavia, em busca do reconhecimento do governo de Buenos Aires. Antes da queda de Napoleão e da restauração absolutista, a missão fracassou. Belgrano retornou convencido de que um governo monárquico deveria ser organizado no Rio da Prata. No congresso de Tucumã que em 1816 declarou a Independência das Províncias Unidas da América do Sul – e que aprovou a bandeira azul e branca – Belgrano propôs um projeto de monarquia inca. Em seguida, o general se estabelecerá em Tucumã como comandante do Exército Auxiliar do Peru, em apoio a Martín Miguel de Güemes que, em Salta conteve o avanço das tropas realistas.

Desde 1816 os recursos do governo do diretor Juan Martín de Pueyrredón se concentraram na campanha militar de San Martín para conquistar o Chile e o Peru por via marítima – o que no Rio da Prata acarretou a transformação da guerra local em continental. Nesse contexto, foi ordenado a Belgrano que combatesse os dirigentes das províncias do Litoral que, agora aliados a Artigas, se rebelaram contra o Diretório em 1819. Belgrano viu essa luta entre “compatriotas” como uma luta da ordem contra a anarquia. Para ele, Artigas era o “principal agente dos espanhóis”. Como líder de um “Exército infeliz” que se encontrava na “pobreza e miséria”, Belgrano solicitou licença por motivo de saúde: doente, pobre e com uma modesta pensão do governo, morreu em 1820 em Buenos Aires na casa de seus pais. Quase quarenta anos mais tarde, Bartolomé Mitre publicaria a primeira edição do título que inauguraria a historiografia argentina baseada na construção dos heróis patrióticos, e cujos mitos eclipsariam a ambígua e desolada vida dos homens da Revolução e da Independência: *Historia de Belgrano*.

BELGRANO, M. *Autobiografía del General Manuel Belgrano, que Comprende desde sus Primeros Años hasta la Revolución del 25 de Mayo*. Buenos Aires, Senado de la Nación, 1960, pp. 951-968. (Biblioteca de Mayo. Colección de Obras y Documentos para la Historia Argentina, II).

CHIARAMONTE, J. C. *La Crítica Ilustrada de la Realidad: Economía y Sociedad en el Pensamiento Argentino e Iberoamericano del Siglo XVIII*. Buenos Aires, Centro Editor de América Latina, 1982.

HALPERIN DONGHI, T. *Revolución y Guerra: Formación de una Élite Dirigente en la Argentina Criolla*. Buenos Aires, Siglo XXI, 1994 [1972].

GABRIEL ENTIN
Universidad de Chile
Trad. Rafael Fanni

Bem da Ordem, O. Esteve entre os primeiros periódicos a vir a público após D. João VI decretar o fim da censura prévia em relação à imprensa em março de 1821, acompanhando as resoluções das Cortes de Lisboa sobre o mesmo assunto, que vinham desde o ano anterior. A folha circulou entre março e 27 dezembro de 1821, tendo 10 edições publicadas – somando 122 páginas –, todas impressas pela Imprensa Régia no Rio de Janeiro.

O impresso era de autoria do clérigo reinol Francisco Vieira Goulart, também professor e bacharel por Coimbra. Figura conhecida na Corte fluminense, Goulart, que já havia servido à Coroa como professor régio e naturalista, tornou-se também um produtor de periódicos de destaque a serviço do poder real, que custeou a produção de *O Bem da Ordem* assim como promoveu sua distribuição e circulação. Antes do término da folha, Goulart foi designado como redator editor da oficioso *Gazeta do Rio de Janeiro* em agosto de 1821, permanecendo até o final da mesma em 1822.

Desde seu primeiro número, *O Bem da Ordem* procurou associar o processo de regeneração desencadeada pela Revolução do Porto ao governo da Corte, visando assegurar a primazia deste no desenvolvimento e na perspectiva das transformações e reformas constitucionalistas, anulando os projetos revolucionários. E tal como a maioria dos primeiros periódicos a surgirem após o fim da censura prévia, estabelecia para si uma função pedagógica em relação ao seu público leitor, e de condutor da opinião pública como forma de legitimar e difundir o projeto político que encampava.

FERREIRA, R. P. F. *Francisco Vieira Goulart e o Bem da Ordem no Alvorecer da Imprensa no Brasil*. Rio de Janeiro, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2005 (Trabalho de Conclusão de Curso).

NEVES, L. M. B. P. “Nasce de Novo a Grande Série dos Séculos: A Trajetória de Francisco Vieira Goulart entre o Passado e o Futuro”. In: FLECK, E. D. & DILLMANN, M. (org.). *O Universo*

Letrado da Idade Moderna: Escritoras e Escritores Portugueses e Luso-Brasileiros, Séculos XVI-XIX. São Leopoldo, Oikos, 2019.

LUÍS OTÁVIO VIEIRA
Universidade de São Paulo

BERESFORD, William Carr. Nasceu em 2 de outubro de 1768, na Irlanda, e faleceu na Inglaterra, em 8 de janeiro de 1854. Filho bastardo do 1º Marquês de Warterford, casou em 1832 com sua prima, Luísa Beresford, sem deixar descendência. Ingressou no Exército britânico em 1785, cursou a Academia Militar francesa em Estrasburgo e destacou-se durante ações militares em Toulon (1793), na Índia (1800), no Egito (1801-1803) e na Cidade do Cabo (1805). Seguiu em 1806 para a América do Sul, onde ocupou Buenos Aires. Dois meses depois, em combate com os espanhóis, capitulou e foi preso. Em 1807, conseguiu fugir para a Inglaterra. Ainda nesse ano, no âmbito da política britânica para Portugal, foi enviado para a Ilha da Madeira, governando-a por seis meses em nome da Coroa portuguesa. Em março de 1809, com a Corte joanina já estabelecida no Rio de Janeiro, foi enviado para Lisboa como marechal e comandante em chefe do Exército a fim de reorganizá-lo para enfrentar as tropas de Napoleão. Finda a guerra, começou a interferir na política de Portugal, iniciando conflitos com a Regência. Face à disputa, decidiu embarcar em agosto de 1815 para o Rio de Janeiro, regressando em setembro de 1816, investido no posto de marechal-general e com poderes ampliados. O clima político se acirrou e a dura repressão à Conspiração de Gomes Freire de Andrade em 1817, com a execução de seus principais líderes, tornou a posição de Beresford insustentável, o que o levou a fazer outra viagem ao Rio de Janeiro. Nomeado cônsul, regressou em outubro de 1820, mas foi impedido de desembarcar em Lisboa pelo governo revolucionário estabelecido dois meses antes, em agosto, quando eclodiu a Revolução Liberal do Porto. No mesmo navio, voltou para Inglaterra.

ARQUIVO HISTÓRICO MILITAR DE LISBOA. Processos Individuais. Pasta Guilherme Carr Beresford.

COSTA, A. J. Pereira da (coord.). *Os Generais do Exército Português*. Vol. II, t. I. Lisboa, Biblioteca do Exército, 2005.

Newitt, M. & Robson, M. *Lord Beresford e a Intervenção Britânica em Portugal 1807-1820*. Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, 2004.

ADRIANA BARRETO DE SOUZA
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Bernardas. Palavra brasileira que expressava a vontade da tropa. Assim o vocábulo *bernarda* era definido pelo *Diccionario Carcundatico, ou Explicação das Phrazes dos Carcundas*, um dos mais sugestivos panfletos políticos publicados em 1821, no Rio de Janeiro, escrito pelo segundo tenente da Armada José Joaquim Lopes de Lima. O folheto pretendia esclarecer o verdadeiro significado de termos recorrentemente utilizados de forma distorcida pelos chamados corcundas, epíteto pejorativo designativo daqueles que se opunham aos interesses brasileiros e se mantinham apegados ao Antigo Regime. No mesmo ano, outro panfleto, publicado anonimamente no Rio de Janeiro, intitulado *Dialogo Politico, e Instructivo entre os Dous Homens da Roça, Andre Rapozo, e seu Compadre Bolonio Simplicio*, explicava que *bernardas* eram novidades e mudanças que se perpetravam no Rossio (atual praça Tiradentes), mediante a reunião de tropas e povo.

Sintomaticamente, não se encontra o verbete *bernarda* nos dois principais dicionários linguísticos em circulação no Brasil antes e depois da Independência: o de Antônio de Moraes Silva, em sua segunda edição, de 1813; e o de Luiz Maria da Silva Pinto, lançado em 1832. Nem mesmo o rico dicionário político do jornal fluminense *Nova Luz Brasileira*, publicado por Ezequiel Corrêa dos Santos ao longo de 49 edições em 1830, dedicou um de seus 108 verbetes ao vocábulo *bernarda*; e a palavra sequer é mencionada ao longo de todo o dicionário. As omissões sugerem que a expressão não era usual no Brasil nem antes nem depois do início dos anos de 1820, embora permanecesse por mais algum tempo associada a levantamentos políticos capitaneados por tropas.

De fato, *bernarda* é termo utilizado tipicamente, posto que não exclusivamente, no contexto do movimento vintista luso-brasileiro. Sua etimologia é incerta. Uma versão remonta ao alarido advindo das matinadas dos frades bernardos. Outra, mais verossímil, remete a uma frase atribuída ao ministro joanino Tomás Antônio de Vila Nova Portugal, que qualificou a revolução liberal lusitana de 1820 como tolice, asneira ou *bernarda* (em referência ao termo português *bernardices*, originado de *bernardinas*, que aludia à imagem tradicional de ignorância e simplicidade dos frades bernardos). Divulgada a frase pela imprensa, o termo *bernarda* logo se tornou

sinônimo, entre 1821 e 1823, dos movimentos políticos de protesto denominados do *Povo e Tropa*. Em geral, eram pronunciamentos militares – muitas vezes protagonizados por tropas portuguesas – feitos em praça pública, que costumavam se irradiar pelas ruas da cidade, contando com significativa participação de civis. Tinham conteúdo político, distinguindo-se dos levantes estritamente militares, motivados por questões eminentemente corporativas. Ocorreram, naquele período, em todo o Brasil.

No Rio de Janeiro, três *bernardas* tiveram efeitos importantes no processo de Independência, todas desencadeadas pela Divisão Auxiliadora Portuguesa, pretextando apoio às Cortes de Lisboa. A primeira foi a de 26 de fevereiro de 1821, que deu início ao movimento constitucionalista na Corte. Foi motivada por dois decretos reais, publicados três dias antes: um, ao determinar a ida de D. Pedro para Portugal, indicava que não seria integralmente aplicada no Brasil a Constituição que estava sendo elaborada; o outro convocou uma junta de Cortes, formada por procuradores das câmaras municipais brasileiras, destinada a examinar as leis emanadas do Congresso lusitano. Reunida no Rossio, sob o comando do brigadeiro Francisco Carretti, e contando com a adesão de civis de diferentes matizes sociais, a Divisão Auxiliadora exigia pronto juramento às bases da futura Constituição, a troca do Ministério e a adoção da Constituição espanhola enquanto a portuguesa não fosse promulgada. Os dois primeiros pleitos foram aceitos, em negociação pessoalmente levada a cabo por D. Pedro no Rossio, em nome do rei. Foram assim evitadas a adoção da Constituição espanhola e a nomeação popular de uma junta de governo, como havia acontecido em Salvador.

Ainda em 1821, no dia 5 de junho, nova *bernarda* foi promovida, no mesmo largo do Rossio, pela Divisão Auxiliadora, agora sob o comando do general Jorge Avilez. D. João já retornara a Portugal, deixando seu filho Pedro incumbido da Regência do Brasil. A situação ensejara um clima de insegurança, sobretudo quanto às disposições do governo acerca do movimento constitucional, aliado à financeira decorrente do dinheiro levado pelo rei e da suspensão de contribuições pagas pelas províncias. Fiéis às Cortes, as tropas portuguesas obrigaram D. Pedro, todas as autoridades e empregados públicos a jurar as bases

da Constituição, forçando também a demissão de todos os ministros nomeados pelo rei e a formação de uma Junta Consultiva de Governo. Ao grande alarido provocado por este movimento é que aludia, com ironia crítica, o referido panfleto do diálogo entre dois homens da roça. Mas, tanto nesta ocasião, quanto sobretudo na anterior, as ações militares foram bem acolhidas por considerável parte da opinião pública e não acarretaram graves distúrbios.

Animada com o sucesso dessas duas bernardas, a Divisão Auxiliadora, ainda comandada por Avilez, entraria novamente em cena nos dias 11 e 12 de janeiro de 1822. Desta feita, motivada pela decisão de D. Pedro, no dia 9, de permanecer no Brasil, opondo-se à determinação das Cortes. Ao contrário das outras vezes, o novo levante atingiu proporções mais sérias e gerou fortes reações. Naqueles dias, insufladas também pela demissão de Avilez do cargo de governador das armas e pelos rumores de que seriam expulsas do Brasil, tropas portuguesas quebraram vidraças pelas ruas do Centro, arrancaram das esquinas os editais do Senado da Câmara que continham a declaração do *Fico* e fizeram discursos insolentes contra D. Pedro, ameaçando enviá-lo preso para Portugal. Eram cerca de 1600 homens, mas encontraram pronta resistência por parte das tropas brasileiras, dos regimentos de milícias e de civis oriundos de diversas categorias sociais, compondo uma força estimada entre quatro e seis mil pessoas, reunidas no campo de Santana. Diante desta mobilização e da enérgica atitude de D. Pedro – que solicitou reforços aos governos de São Paulo e Minas Gerais, e ameaçou punir os revoltosos por deslealdade e desobediência –, a guarnição portuguesa concordou com uma deposição geral das armas e em se recolher na Villa Real da Praia Grande (atual Niterói). Em 17 de fevereiro, embarcou, expulsa, para Portugal. O desfecho possibilitou o fim da incômoda tutela militar até então imposta ao regente pelas tropas lusitanas; e uma crescente congregação de forças em torno de D. Pedro, já assinalada pelo Ministério formado em 16 de janeiro.

Bernardas foram promovidas também em praticamente todas as outras províncias brasileiras. Muitos dos movimentos de adesão às Cortes e de subsequente formação de juntas provisórias de governo podem ser considerados como tais, à semelhança do ocorrido no Rio de Janeiro em 26 de fevereiro de 1821. Seja

no Grão-Pará, em 1º de janeiro, na Bahia, em 10 de fevereiro, no Maranhão, em 6 de abril, no Ceará, em 14 de abril, no Rio Grande do Sul e em Goiás, em 26 de abril, na Paraíba, em 29 de abril, ou no Mato Grosso, em 20 de agosto, nestes e em diversos outros casos as ações que levaram ao juramento prévio da Constituição portuguesa e à formação de governos locais adeptos declarados da causa constitucional transcorreram nos mesmos moldes das bernardas: pronunciamentos públicos conduzidos pelas tropas – portuguesas de primeira linha ou brasileiras de milícias –, com maior ou menor participação civil de autoridades, potentados e populares. Além desses, vários outros movimentos com características semelhantes – como aqueles que contestavam as juntas provinciais de governo ou os que manifestavam apoio ou rejeição à autoridade de D. Pedro – ocorreram por todo o Brasil até por volta de 1823. Estavam sempre entrelaçados a disputas locais de poder e, com o passar do tempo, a conflitos entre brasileiros e portugueses.

Em 23 de maio de 1822, a cidade de São Paulo foi palco de um desses movimentos mais notórios, a denominada Bernarda de Francisco Inácio. Com a ida de José Bonifácio de Andrada e Silva para integrar o Ministério de 16 de janeiro, acentuaram-se as disputas políticas que, desde 1821, dividiam o Governo Provisório da província em dois grupos, ambos em luta pelo poder local: um, mais ligado à Regência, liderado pelos irmãos Andrada; outro, mais afinado com as Cortes, comandado pelo coronel Francisco Ignacio de Souza Queiroz. O estopim do levantamento foi a nomeação, por D. Pedro, de Martim Francisco Ribeiro de Andrada para a presidência do governo paulista, em substituição a João Carlos de Augusto Oyenhausen, membro da ala rival. Militares e civis ocuparam, então, o largo de São Gonçalo, impedindo a posse de Martim Francisco. Várias cidades e vilas do interior da província opuseram-se aos insurretos, capitaneadas por Itu. Em 25 de junho, D. Pedro destituiu o governo provisório, mas o novo comandante militar preferiu não assumir o posto, temendo maiores desordens. Contudo, diante do iminente ataque à capital paulista por tropas vindas do interior e da Corte, Francisco Inácio, Oyenhausen e José da Costa Carvalho deixaram a província em fins de julho. Mas a ordem só foi garantida quando, em meados de agosto, o regente foi pessoalmente a São Paulo para apa-

ziguar os ânimos, incluindo uma passagem pela vila de Santos, foco ainda de resistência ao governo da província. A volta dessa viagem reservou a D. Pedro a oportunidade para, afinal, romper definitivamente os vínculos políticos com Portugal.

Embora geralmente lideradas por forças militares, as bernardas tinham participação ativa de civis, em uma relação de benefícios mútuos. Assim como aos civis interessava o apoio bélico dos militares, estes também precisavam daqueles para obter respaldo popular, nos termos da nova cultura política liberal. *Povo e tropa*, neste sentido, simbolizavam uma correlação de forças sociais que conferia legitimidade aos movimentos contestatórios do período. A importância e a amplitude da participação de civis podiam variar bastante, conforme as vicissitudes de cada manifestação. Mas era sempre expressiva, comportando indivíduos provenientes das mais diversas categorias sociais, fossem de origem brasileira ou portuguesa, fossem brancos, negros ou mulatos, fossem letrados ou analfabetos. Ao lado de autoridades políticas locais, empregados públicos, clérigos, proprietários de terras, negociantes e profissionais liberais, estavam também presentes nas bernardas pequenos comerciantes, caixeiros, mascates, artesãos e até escravos. Havia igualmente grande diversidade social entre os manifestantes militares, desde comandantes e oficiais de altas patentes até soldados rasos recrutados à força. As bernardas, portanto, abriram espaço para a atuação política de amplos e variados espectros sociais, muitos dos quais não dispunham, até então, de qualquer canal efetivo de participação. Panfletos e jornais, frequentemente lidos em voz alta, contribuíram para a inserção desses indivíduos nas novas práticas políticas. O caráter heterogêneo desses movimentos revela-se também na diversidade de interesses e demandas dos manifestantes, por vezes dissonantes e não expressos na pauta declarada de reivindicações que congregava o conjunto da multidão em direção a um centro comum. Questões de ordens políticas, econômicas, sociais e corporativas faziam-se assim presentes nessas manifestações, revestidas, porém, de conotações eminentemente políticas.

Por fim, posto que as bernardas estivessem intimamente associadas ao contexto do vintismo, muitos outros movimentos de protesto ocorridos, com denominações diversas, ao longo do Império brasileiro

guardaram características daquelas manifestações: a estratégia de ação desencadeada por tropas inicialmente postadas em praça central da cidade, espalhando-se em seguida por outras áreas públicas; a participação expressiva de civis de diferentes estratos sociais; o grau relativamente baixo de violência, em termos do número de vítimas fatais, de confrontos armados ou de destruição de alvos; a duração efêmera, em geral limitada a poucos dias; e o caráter fundamentalmente político das reivindicações, a despeito da existência de motivações e propósitos diversos. As bernardas da época da Independência constituíram, portanto, um modelo de movimentos de protesto, reproduzido nas décadas seguintes por vários outros ocorridos no Brasil. Sintomaticamente, muitos deles continuaram a ser genericamente conhecidos como manifestações do *povo e tropa*.

NEVES, L. B. P. "Bernarda". In: VAINFAS, R. (org.). *Dicionário do Brasil Imperial*. Rio de Janeiro, Objetiva, 2002.

SCHWARCZ, L. M. & STARLING, H. M. *Brasil: Uma Biografia*. São Paulo, Companhia das Letras, 2015.

SOUZA, I. L. F. S. C. *Pátria Coroada: O Brasil como Corpo Político Autônomo – 1780-1831*. São Paulo, Unesp, 1999.

MARCELLO BASILE

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

BERNARDES, Denis Antônio de Mendonça.

Nascido em Maceió, Alagoas, a 21 de outubro de 1947, em uma numerosa família de classe média, Bernardes foi um historiador que se interessou por vários e diversos temas – como a “questão Nordeste”, a história econômica e social de Pernambuco, a história urbana do Recife, a Escola de Serviço Social –, mas que se notabilizou sobretudo por sua dedicação ao tema da Independência e da formação do Estado e da nação brasileiros. Em 1963, aos dezesseis anos, transferiu-se para o Recife, onde concluiu seus estudos secundários. Ainda em Maceió, iniciou sua militância política na União dos Estudantes Secundaristas de Alagoas e, depois, na Juventude Estudantil Católica (JEC), circunstâncias em que conhece o colaborador e eterno amigo Gildo Marçal Bezerra Brandão (1949-2010). Nestes primeiros anos em Pernambuco, Bernardes vive inicialmente na casa masculina da JEC; nesta, convive com estudantes migrados de Alagoas, do Rio Grande do Norte, do Ceará, a exemplo de Tito Alencar Lima (1945-1974), Frei Tito, cuja trajetória foi brevemente interrompida pelas perseguições per-

petradas pela ditadura instaurada em 1964. Por essa época, Bernardes flertou com o sacerdócio e, por isso, fazia regularmente retiros em conventos e mosteiros de Olinda e do Recife.

Em 1966, inicia o curso de Graduação em História na Universidade Federal de Pernambuco. Ao princípio de sua formação universitária ainda mantém ligações com a militância política: conhece de perto projetos sociais então executados pela Arquidiocese do Recife e de Olinda, então sob a batuta do arcebispo Dom Helder Camara – a quem consagraria breve ensaio publicado em 2004 na *Revista Continente* –, e se aproxima da Ação Popular. Talvez tenha sido em decorrência dessa tendência política que entre 1967 e 1968 se transfere para outra república, situada num bairro periférico e popular, o de Nova Descoberta, Zona Norte do Recife. Conforme escreve Severino Vicente da Silva, à época morador de Nova Descoberta, Bernardes morava, então, ao pé do morro, numa casa na rua Colina dos Andes. Ali, ele e outro morador “mantinham a porta da casa sempre aberta pra quem quisesse entrar, ouvir música, conversar”, bem como emprestavam livros. Foi também por essa época que Bernardes privou da amizade do Padre Antônio Henrique Pereira da Silva Neto (1950-1969), supervisor da Pastoral da Juventude e, pouco depois, assassinado com sinais de tortura pelo Comando de Caça aos Comunistas. No dia 27 de maio de 1969, seu corpo morto foi encontrado na mesma Cidade Universitária da UFPE onde Bernardes concluía seu Curso de Graduação.

Por outro lado, Denis Bernardes foi paulatinamente mesclando sua militância política com uma não menos apaixonada militância intelectual e acadêmica. Durante seu curso de Graduação revelou-se aluno inquieto e destacado: trafegava por todo Centro de Filosofia e Ciências Humanas, assim como pelos Centros de Ciências Sociais Aplicadas e de Educação, discutindo e criando vínculos com estudantes de Economia, de Sociologia, de Filosofia. Vivia, pois, a universidade em seu conjunto, e não apenas em seu limite departamental. Ao longo da Graduação (1966-1969), mantém relações profundas, intelectuais e de amizade, com professores do Departamento de História: seu mestre mais próximo e mais influente, José Antônio Gonsalves de Mello, e sua jovem discípula, a professora recém-contratada pela

UFPE (1964), Enilda Regina da Silva – que, igualmente, se torna sua amiga de toda a vida. Ao mesmo tempo, ao longo desses anos de formação, Bernardes contrai vínculos afetivos e intelectuais com colegas universitários, sobretudo com Gadiel Perruci, então aluno no curso de Graduação em História, e com Emília Maria Mendonça de Moraes, aluna do curso de Graduação em Filosofia, os quais, daí por diante, se tornam perenes amigos e colaboradores. Ao mesmo tempo, ao longo de sua permanência como aluno da UFPE, Bernardes estreita ainda mais seus laços e afinidades com o já referido conterrâneo e eterno amigo Gildo Marçal que, entre 1966 e 1971, cursava a Graduação em Filosofia.

Uma vez concluída a graduação, Bernardes torna-se tutor do Colégio de Aplicação do Centro de Educação da Universidade Federal de Pernambuco, função que exerce entre 1970 e 1971. Contudo, recebe bolsa de estudos do governo francês em 1972 e, assim, empreende sua primeira viagem à França, objetivando desenvolver um curso de Pós-Graduação (*Maîtrise*) na Université Paris Nanterre. Aparentemente, não logra, contudo, concluir sua dissertação, uma vez que jamais declara esse título acadêmico. Nessa estadia conhece sua primeira esposa, Roseline Yvette Collignon, com quem terá três filhos. Em 1973, retorna ao Recife e inicia sua carreira docente no Colégio de Aplicação da UFPE e, depois, em 1975, ingressa no corpo docente da mesma universidade, vinculando-se ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Por alguns anos, oferece disciplinas no curso de Graduação em Economia. Contudo, a chefia daquele Departamento de Ensino desliga tanto Bernardes como Gadiel Perruci no primeiro semestre de 1981 – o que motivou uma mobilização entre alunos que, em passeata realizada no Campus da UFPE, exigiram o retorno de ambos os professores. Contudo, tal desligamento foi irreversível. Desde então, Bernardes lecionará nos cursos de Biblioteconomia, depois Ciência da Informação, e principalmente no de Serviço Social, ao passo que Perruci se vinculará ao Departamento de Ciências Sociais. Em 1982, Denis Bernardes sofre outro duro golpe: a plenária do Departamento de História da UFPE recusa a proposta de sua transferência para o Centro de Filosofia e Ciências Humanas e para aquele Departamento de Ensino. Como sentenciou uma depoente, naquela

circunstância, o “Departamento de História fez a maldade de não o aceitar”. Este evento desagradável teve como pano de fundo a aposentadoria do professor José Antônio Gonsalves de Mello e a ascensão de um grupo de docentes que lhe faziam oposição no âmbito do Departamento e do recém-criado curso de Mestrado em História (1974). Ao mesmo tempo, Perruci, que havia sido contratado como docente pelo Departamento de História, é desligado de seu corpo docente, sendo, contudo, acolhido pelo Departamento de Ciências Sociais e pelo curso de Mestrado em Economia e Sociologia (PIMES). Tais atitudes e tomadas de decisões institucionais refletiam, por um lado, o novo equilíbrio de poder existente no Departamento de História – mais tendente ao conservadorismo –, bem como o temor despertado pelos jovens professores: a partir de novembro de 1980, Bernardes, como é bem documentado, é um dos líderes das primeiras “paralisações” – que, então, ainda não podiam ser chamadas de greves – promovidas por docentes e alunos da UFPE.

Entre 1982 e 1986, Denis Bernardes tem nova oportunidade de regressar à França, dessa vez com Bolsa de Estudos da Capes. Sua intenção era, agora a de realizar um *Doctorat d’État* sob orientação de Frédéric Mauro no Institut des Hautes Études de l’Amérique Latine da Université Sorbonne Nouvelle. Ao longo dessa sua segunda estada na França, sedimenta a formação de sua família e a criação de seus três filhos, que, a partir de 1987, fixam residência permanente em Olinda. No entanto, sua família foi desfeita pouco tempo depois de se estabelecer no Brasil, e sua primeira esposa, Roseline, retorna à França com seus três filhos. Mergulhado no sofrimento da separação dos filhos, Bernardes acabaria, pois, por não concluir sua tese, o que lhe causou a partir daí imensos dissabores e ressentimentos com os contratemplos, as vicissitudes, que o impediram de cumprir sua formação doutoral.

Do ponto de vista intelectual, Bernardes mantinha-se, como em seus anos de formação, um ser inquieto, que vasculha em várias direções em busca de informações, de temas, de problemas de pesquisa. Entre as décadas de 1980 e de 1990, publica livros e artigos de grande impacto na historiografia, a exemplo de *Um Império entre Repúblicas* (1983), *Recife, o Caranguejo e o Viaduto* (1996) – este, originalmente,

um conjunto de textos apresentados por ele e Gadiel Perruci num seminário no PIMES, em 1986 – e “Pacto Social e Constitucionalismo em Frei Caneca” (1997). Ao mesmo tempo, Denis Bernardes está presente na maior parte dos debates realizados no Recife por aqueles anos: suas conferências e palestras sobre a questão regional do Nordeste, sobre Pernambuco no contexto da Independência, ou sobre a história urbana do Recife ocorrem em diversos espaços de produção e difusão de conhecimento e são amplamente noticiadas nos jornais diários. Em inícios da década de 1980, Denis Bernardes torna-se também um dos editores e colaboradores da revista *Vidas Secas: Realidade, Cultura e o Escambau*, fundada em junho de 1980, na qual publica dois artigos: “Diário de Suape”, em 1980, uma crítica ao desastre ambiental então em curso causado pela construção do novo porto, e “A crise Nacional e a Questão Regional”, no qual discute o tema que, há décadas, constituía uma obsessão dos intelectuais nordestinos, isto é, a “questão Nordeste”. Ao longo de toda sua carreira, Denis Bernardes também publica dezenas de resenhas, como a de *Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial*, de Fernando Novais (*Diário de Pernambuco*, 23.10.1981), e de artigos em jornais de grande circulação (*Jornal do Comércio*, *O Jornal*, *Folha de Pernambuco*, *Diário de Pernambuco*).

Em 1991, Denis Bernardes inicia nova vida marital com Rita de Cássia Barbosa de Araújo, com quem tem uma filha, Júlia. Seu constante mal-estar com cursos de pós-graduação inconclusos é superado pelas sugestões do constante amigo Gildo Marçal, que, então professor do Departamento de Ciência Política da Universidade de São Paulo, o incentiva a cursar um Doutorado naquela instituição. Ele é, assim, acolhido por István Jancsó, do Departamento de História, que, a partir de 1996, se torna seu orientador no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em História Social da USP. Em 2002, Denis Bernardes defende a tese *O Patriotismo Constitucional: Pernambuco 1820-1822*, trabalho, alentado, consistente, que constitui um exame da primeira junta de governo da província de Pernambuco, presidida por Gervásio Pires Ferreira, bem como uma análise circunstanciada e rigorosamente documentada do contexto político, social e ideológico da província entre os anos finais do período colonial e os primeiros anos do processo

de formação do Estado e da nação no Brasil. A tese enfim defendida – e transformada em livro em 2006 – constitui, por um lado, parte do projeto frustrado do *Doctorat d'État* jamais concluído e, por outro lado, representa os novos interesses de pesquisa e investigação suscitados por sua presença no Grupo de Pesquisa Formação da Nação e do Estado Nacional Brasileiros, liderado por Jancsó. Em julho de 2005, Bernardes enfrenta sua segunda separação, e passa a viver só num apartamento no bairro de Casa Forte, Zona Oeste do Recife. Em 2010, sofre mais um duro golpe: falece em São Paulo seu amigo de cinco décadas, Gildo Marçal Brandão.

Denis Bernardes jamais orientou um trabalho de dissertação ou tese em sua área de formação. Contudo, devolveu com maestria, imensa generosidade e gratidão a excelente acolhida que teve no Departamento de Ciência da Informação e, sobretudo, no de Serviço Social, nos quais lecionou na vasta maior parte de sua vida docente, tornando-se, após a defesa de sua tese de Doutorado, membro de seus Programas de Pós-Graduação. Das treze dissertações e três teses que orientou, onze foram no Programa de Serviço Social, um no de Ciência da Informação e um foi fruto de uma coorientação no Programa em Desenvolvimento Urbano. As três teses de doutorado que orientou e foram defendidas tiveram sua execução no âmbito do Programa de Serviço Social. Além disso, orientou dezessete monografias de especialização, das quais quinze foram defendidas no curso de Especialização em Serviço Social, e impressionantes 108 trabalhos de conclusão de curso, todos defendidos no Curso de Serviço Social. Para este curso, Denis Bernardes dedicou um longo projeto, *Memória da Escola de Serviço Social de Pernambuco*, no qual inventariou a documentação produzida por esta instituição.

Denis Bernardes faleceu em 1 de setembro de 2012, aos 65 anos, na Cidade do Recife, Pernambuco, sendo, posteriormente, sepultado em Maceió, Alagoas.

DEPOIMENTOS de Angelita Mafra, Emília Maria Mendonça de Moraes, Enilda Regina da Silva e Rita de Cássia Barbosa de Araújo. Maceió e Recife, 28, 29 e 31 de março de 2021.

MACHADO, O. L. *Denis Bernardes: Lições, Exemplos e Ensinaamentos*. Frutal, Editora Prospectiva, 2013.

MORAIS, E. M. M de. "Denis Bernardes, Meu Amigo". *Estudos Universitários*, n. 29, 2012.

LUIZ GERALDO SILVA
Universidade Federal do Paraná

BETHELL, Leslie Michael. É um dos mais importantes e conhecidos historiadores britânicos que se dedicaram a estudar História do Brasil dos séculos XIX e XX. Seu nome está diretamente associado à publicação da monumental *Cambridge History of Latin America* (doze volumes) – editada por ele e lançada originalmente em inglês entre os anos de 1984 e 2008 pela Cambridge University Press. A coleção foi publicada ainda em espanhol, pela Editorial Crítica, em português, pela Editora da Universidade de São Paulo (Edusp), e em chinês, pela Chinese Academy of Social Sciences. Leslie Bethell, no âmbito da coleção, é autor e coautor de capítulos sobre a Independência do Brasil, sobre a construção do Império e uma gama de temas relativos ao Brasil pós-1930, entre outros.

Leslie Bethell nasceu no seio de uma família operária em Leeds, norte da Inglaterra, em 12 de fevereiro de 1937. Seu avô paterno foi metalúrgico e seu pai soldador. Fez seus estudos na Cockburn High School, em Leeds, entre 1948 e 1955, e o ensino superior na University London College (ULC) entre 1955 e 1961. Obteve o doutoramento (PhD) em 1963 pela University of London.

O historiador teve longa carreira universitária em instituições britânicas desde o início da década de 1960. Depois de um tempo de estudo e de preparação na University of Bristol, firmou posição como especialista em história da América espanhola e do Brasil na prestigiada ULC entre 1966 e 1986. Em 1987, já como professor de história da América Latina na University of London, tornou-se Diretor do Institut of Latin American Studies daquela instituição. Leslie Bethell também foi fundador e diretor do Centre for Brazilian Studies da University of Oxford entre 1997 e 2007.

Também atuou como professor visitante no Brazil Institute, King's College London e, atualmente, é professor emérito de história da América Latina da University of London; *emeritus fellow* da St. Antony's College e da University of Oxford; e *senior scholar* do Woodrow Wilson International Center for Scholar, Washington D.C.

Leslie Bethell cultivou e cultivava longa relação com a comunidade acadêmica brasileira. No Rio de Janeiro, manteve contatos estreitos, desde as décadas de 1960 e 1970, com historiadores como José Honório Rodrigues e José Murilo de Carvalho, assim como

com pesquisadores do Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, então vinculado à Universidade Cândido Mendes (UCAM), e do Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC) da Fundação Getúlio Vargas. Leslie Bethell foi professor visitante dessas duas instituições, assim como do Instituto de Relações Internacionais da Universidade de São Paulo (USP). É sócio do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB); membro da Academia Brasileira de Ciências (ABC) e sócio-estrangeiro da Academia Brasileira de Letras (ABL).

Sobre sua produção historiográfica, cabe mencionar, além das obras acima aludidas, dois livros que exemplificam seu interesse diversificado sobre a história brasileira. O primeiro é *The Abolition of the Brazilian Slave Trade. Britain, Brazil and the Slave Trade Question 1807-1869*, publicado pela Cambridge University Press em 1970. A tradução para o português veio a público sob o título *A Abolição do Tráfico de Escravos no Brasil* e foi lançada pela Expressão e Cultura/Edusp em 1976. O segundo é a edição da coletânea *Brasil: Fardo do Passado, Promessa do Futuro. Dez Ensaios sobre Política e Sociedade Brasileira*, publicada pela Civilização Brasileira em 2002.

Quanto à trajetória acadêmica do autor, cabe consultar seu livro *Brazil: Essays of History and Politics*, publicado pelo Institut of Latin American, University of London, em 2018. Nele, Leslie Bethell, a par de reunir textos sobre seus objetos de pesquisa, escreve uma breve e bem-humorada autobiografia a respeito de sua longa trajetória como brasilianista. Leslie Bethell vive no Rio de Janeiro com sua companheira a historiadora Maria Eduarda Marques.

BETHELL, Leslie. *A Abolição do Tráfico de Escravos no Brasil*. São Paulo, Expressão e Cultura/Edusp, 1976.

_____. (org.) *Brasil: Fardo do Passado, Promessa do Futuro. Dez Ensaios sobre Política e Sociedade Brasileira*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2002.

_____. *Brazil: Essays of History and Politics*. London, Institut of Latin American, University of London, 2018.

AMÉRICO FREIRE
Fundação Getúlio Vargas

BEZZI, Tommaso Gaudenzio. Nasceu em Turim, na Itália, em 18 de janeiro de 1844 e faleceu no Rio de Janeiro, em 23 de maio de 1915. Participou como oficial nas lutas de independência da Itália e formou-

-se em engenharia no Politécnico de Turim. Em 1868, viajou para o Uruguai, passando depois pela Argentina, e chegou ao Brasil em 1875.

Em 1876, casou-se com Francisca Nogueira da Gama Carneiro de Bellens, uma neta do mordomo do Paço Imperial Geraldo Carneiro Bellens, matrimônio que o aproximou das elites imperiais. Bezzi manteve amizade com figuras de destaque da política brasileira, como o próprio imperador D. Pedro II, José Maria da Silva Paranhos Júnior (Barão do Rio Branco), Joaquim Nabuco, Rui Barbosa e Quintino Bocaiuva. O engenheiro realizou grandes obras no Rio de Janeiro, como o Banco do Comércio, inaugurado em 1882 e posteriormente demolido; o edifício-sede do Clube Naval, inaugurado em 1910 e ainda existente na Avenida Rio Branco; e, em 1908, projetou o edifício para a Secretaria de Estado das Relações Exteriores, um anexo do Palácio Itamaraty.

Em São Paulo, foi o engenheiro-arquiteto responsável pelo edifício-monumento celebrativo da Independência do Brasil. Após diversas tentativas governamentais de erguer-se um monumento na colina do Ipiranga para demarcar o lugar do grito de 7 de setembro de 1822, Bezzi foi contratado para executar o projeto de um monumento arquitetônico. O edifício é um imponente palácio, em estilo eclético, cuja construção empregou a técnica da alvenaria de tijolos cerâmicos, material até então pouco usual em São Paulo. As obras se iniciaram em março de 1885 e foram finalizadas, já sob o regime republicano, em abril de 1890. Diante do novo contexto político brasileiro, o edifício-monumento foi convertido em um museu, que abrigou as primeiras coleções públicas paulista de história, de arte e sobretudo de história natural. Em 1895, foi inaugurado com o nome de Museu Paulista. Esta foi a obra de maior destaque da carreira de Bezzi e um marco arquitetônico da capital paulista.

Ainda em São Paulo, Bezzi foi contratado pelo conselheiro Antônio da Silva Prado para realizar uma reestruturação do primeiro velódromo da cidade, que foi reinaugurado com as alterações propostas pelo italiano em 1896, sendo demolido em 1916. Quando prefeito de São Paulo, Antônio Prado contratou Bezzi também para remodelar a Praça da República, em 1900.

DEBENEDETTI, E. & SALMONI, A. *Architettura Italiana a San Paolo*. São Paulo, Instituto Cultural Ítalo-Brasileiro, 1953.

FLYNN, M. H. "Concursos Públicos para o Monumento do Ipiranga". In: *As MARGENS do Ipiranga: 1890-1990*. São Paulo, Museu Paulista, 1990.

WITTER, J. S. & BARBUY, H. (orgs.). *Museu Paulista: Um Monumento no Ipiranga; História de um Edifício Centenário e de sua Recuperação*. São Paulo, Fiesp/Ciesp/Sesi/Senai/IRS, 1997.

MICHELLI CRISTINE SCAPOL MONTEIRO
Universidade de São Paulo

Bibliotecas. No Brasil, o período entre 1808 e 1837 é bastante significativo para a compreensão da ascensão de novas bases institucionais de leitura que corresponderam a modelos de organização biblioteconômica distintos daquele representado pelas bibliotecas eclesiais ou conventuais. A história das bibliotecas no período colonial foi marcada pela presença hegemônica daqueles espaços de conhecimento e de leitura gerida pelas ordens religiosas que se transferiram e instalaram colégios, seminários e mosteiros na América portuguesa. Denominadas genericamente de "livrarias", acepção latina empregada para designar o espaço dos livros, as bibliotecas conventuais eram instituições privadas que tiveram um papel fundamental enquanto lugares de intercâmbio, de informação e de aprendizagem por meio da leitura. Não raro, a presença de uma sala com teto e paredes ornamentadas e mobiliada com estantes fornida de livros, mesas e cadeiras, integrava o projeto espiritual e ação solidária destas ordens religiosas com os esforços de colonização e evangelização promovidos pelos europeus.

Associada à empresa colonizadora e também pela magnitude de suas bibliotecas, a ordem jesuítica se destacou pela presença de bibliotecas instaladas nos seminários de Salvador, São Paulo, Maranhão, Pernambuco (Olinda e Recife) e Pará. Neste caso, a biblioteca servia tanto para a formação de seus novos quadros como também atendia à necessidade de fornecer livros para as escolas de ler e escrever, mantidas pela ordem religiosa. Os letrados coloniais tinham acesso às obras ali reunidas desde que preenchessem um "pedido competente", que funcionava como um registro e justificativa para acessar o repertório da biblioteca. Por isso mesmo, os fundos bibliográficos ali reunidos tinham amplitude que transcendia o campo da religião (teologia, direito canônico, hagiografia, sermonística e filosofia), incluindo aí obras de geografia e história, direito e ciências. Importan-

te acrescentar que a aquisição dos livros oriundos, sobretudo, de Portugal e da Itália, centros editores identificados com as práticas culturais da Contrarreforma, era favorecida com as rendas obtidas na comercialização de produtos originários das fazendas e boticas da ordem inaciana.

Com a expulsão da ordem religiosa, por imposição do Marquês de Pombal em 1771, os seus bens foram confiscados, afetando o funcionamento das bibliotecas e da gestão do patrimônio bibliográfico. Desta maneira, explicou Rubens Borba de Moraes, "os livros retirados dos colégios ficariam amontoados em lugares impróprios... se uma ou outra obra foi incorporada aos bispados, algumas remetidas para Lisboa, a quase totalidade foi dilapidada, roubada ou vendida como papel velho...". Outras ordens religiosas também tiveram um importante papel na fundação de livrarias conventuais posto que mantinham escolas de primeiras letras voltadas para a instrução e cursos superiores para formação de frades, como Franciscanos, Beneditinos e Carmelitas. O golpe contra a atuação da ordem jesuítica, porém, acabou por se espraiar para outras ordens religiosas e, em fins do século XVIII, o prestígio destas instituições como centro formador dos jovens e a relevância das suas monumentais bibliotecas começam a ser confrontados como novas formas de escolarização e pela criação e transposição de novos modelos de instituições biblioteconômicas.

Se o caminho dos livros e a aventura da cultura lida na América portuguesa esteve por cerca de três séculos interdita por dispositivos implementados pelo Estado monárquico português, a transferência da família real para a sua colônia, em 1808, favoreceu o arrefecimento de muitos destes entraves. Além da liberdade de comércio, da transferência de cidadãos europeus para estas terras, também foram adotadas algumas medidas que tiveram grande repercussão no campo da cultura em geral, e no mundo das bibliotecas e das sociabilidades livrescas em particular.

Diferentemente do modelo de biblioteca privada que caracterizava as livrarias conventuais, ainda que franqueadas aos letrados coloniais por meio de autorizações expressas para frequência, o advento de uma complexa e variada rede de bases institucionais de leitura no período 1808-1837 decorre do emprego simultâneo da noção de "leitura pública" que emerge

nas práticas culturais finesseculares. Embora já existisse anteriormente à Revolução Francesa, o modelo francês de biblioteca aberta ao público, de forma gratuita e com horário fixo, foi incrementado com o processo de expropriação das bibliotecas conventuais e a incorporação dos acervos das bibliotecas privadas da nobreza e de emigrados. Neste caso, as bibliotecas públicas implantadas estavam sob a égide do Estado, que destinava verbas necessárias para a manutenção da instituição, para o pagamento dos funcionários, atribuindo a estas novas instituições a função de conservação do acervo e difusão dos saberes acumulados quase que exclusivamente a uma audiência de estudiosos e eruditos locais. Na outra mão, o modelo anglo-saxão, caracterizado pelo espírito associativo decorrente das práticas culturais do protestantismo, que favoreceu a implantação de uma rede de bibliotecas mantidas por associações e entidades privadas, fundamentalmente constituídas com fins morais, filantrópicos e religiosos, implantadas por volta do século XVIII e que se opunham à exclusividade da biblioteca de Corte e das bibliotecas universitárias.

A cruzada civilizatória empreendida pelos grupos dirigentes resultou na instalação da Real Biblioteca, em 1810, nas salas do Hospital da Ordem Terceira do Carmo, na Rua Direita, hoje Rua Primeiro de Março, na cidade do Rio de Janeiro. Esta biblioteca de caráter patrimonial, que outrora conferia a função de protetorado e prestígio do mecenato à realeza, passou a corresponder ao modelo francês de organização. Seu núcleo original era formado por um tesouro polivalente de cerca de sessenta mil peças, composto por livros impressos, incunáveis, manuscritos, mapas, estampas, moedas e medalhas que pertenceram à antiga livraria de D. José. Com o decreto de 20 de outubro de 1810, ela foi aberta para um público restrito de eruditos e sábios, sendo imprescindível autorização régia para consulta. Posteriormente, em 1814, a biblioteca passou a ser franqueada ao público mais amplo, sendo disponibilizado papel e tinta para anotações. De acordo com o regulamento interno, seus frequentadores deveriam estar bem trajados e não poderiam portar armas, o que sutilmente indicava processos de exclusão social. Seu acervo foi incrementado gradativamente com doações e aquisições de coleções privadas.

Posteriormente à Independência, a instituição passou a ser denominada de Biblioteca Imperial e Pública. A biblioteca foi alvo de disputas, sendo formalmente adquirida pelo Brasil, por oitocentos contos de réis, quantia, então, considerada exorbitante. A compra foi regulamentada pela Convenção Adicional ao Tratado de Paz e Amizade, celebrado entre o Brasil e Portugal, em 29 de agosto de 1825. Ao longo do século XIX a Biblioteca esteve submetida hierarquicamente ao Ministério dos Negócios do Império, que era responsável pela dotação de verbas para sua manutenção.

Ainda de acordo com este modelo de gestão das bibliotecas, seria necessário sublinhar a criação das Bibliotecas Provinciais a partir dos anos 1840, mantidas pelas autoridades locais e prefiguradas para auxiliar a magna causa da instrução pública.

Antes disso, porém, convém não esquecer da experiência empreendida por Pedro Gomes Ferrão Castelo Branco, proprietário de engenho que, em 1811, apresentou um projeto criando uma “biblioteca pública” em Salvador. Apesar da designação, esta instituição adotava o modelo de financiamento privado por meio da subscrição. De acordo com o projeto, caberia aos subscritores arcarem com a manutenção deste equipamento, incluindo aí a aquisição de livros, jornais e revistas, pagamento de funcionários e despesas ordinárias. A proposta surtiu efeito entre os membros das elites, e o governador, o conde dos Arcos, não só aprovou a proposta como foi um dos doadores de verbas e livros para o acervo da biblioteca, que remontava cerca de três mil volumes quando da sua inauguração, no dia 4 de agosto.

Instalada no antigo colégio dos jesuítas, a gestão da Biblioteca Pública da Bahia se orientou por um inequívoco “elitismo benevolente” e apesar dos apelos ao patriotismo dos habitantes da província, o montante arrecadado foi insuficiente para arcar com a manutenção. Não por acaso, no ano seguinte realizaram-se loterias para arrecadar verbas em benefício da livraria. Após o conde dos Arcos deixar o governo em 1818, a Biblioteca entrou em profunda decadência e abandono. De acordo com Rubens Borba de Moraes, o seu acervo era composto por 4273 volumes em francês, 1395 em latim, 1185 em português, 580 em inglês e 388 em italiano e espanhol. Sublinhava também a “modernidade da coleção” que se traduzia pela

presença de obras identificadas com o Iluminismo, de outras tantas censuradas em Portugal, variedade de assuntos e um número expressivo de obras de referência e periódicos científicos.

A novidade que se configura a partir dos anos 1820 na Corte imperial e, posteriormente, se alastrou para todas as províncias, dizia respeito à instalação de bibliotecas associativas, que forneciam artefatos impressos (livros, jornais e revistas) para a consulta local de seus frequentadores ou para a leitura doméstica, por meio de empréstimos. Para além de adotar novas formas de gestão e de formação do acervo, estas novas bases institucionais de leitura favoreceram o desejo de instrução, informação e recreação de leitores capazes de decifrar os textos, bem como, daqueles que acompanhavam a leitura por meio da oitiva. Neste caso, as bibliotecas associativas vão se perfilar no outro polo de organização biblioteconômico identificado com o modelo anglo-saxão.

Estas instituições eram associações privadas. Portanto, o acesso e o empréstimo dos materiais ali reunidos estavam condicionados à admissão do indivíduo nos quadros associativos, mediante ao pagamento de uma joia e de taxas semestrais. As comunidades estrangeiras radicadas na capital do império encontraram nestes estabelecimentos um espaço que reforçava os laços identitários por meio do culto da língua, das letras e das datas cívicas, corroborava uma sociabilidade livresca com um forte grau de misoginia e, ainda, poderia conferir um ócio produtivo e um grau de distinção para o confrade. Os alemães foram os primeiros a fundar uma biblioteca nestes moldes, em 1821, intitulada *Gesellschaft Germania*. Os ingleses também seguiram estes protocolos e criaram em 1826 o Rio de Janeiro *British Subscription Library* e, por fim, alguns membros da comunidade lusitana instituíram, em 1837, o Gabinete Português de Leitura do Rio de Janeiro.

Outra marca distintiva para estes novos contextos de recepção incidia no perfil do acervo que caracterizava certa filantropia do saber. Por um lado, os artefatos impressos dispostos nas estantes e mesas dessas instituições expressavam o pragmatismo decorrente da necessidade de ler para desempenhar uma atividade. Daí a presença de obras contemporâneas identificadas com os “conhecimentos úteis” (medicina, cálculo, náutica, desenho). Por outro lado, reunidas

sob distintas rubricas (viagens, história, belas-letas, geografia), configurava-se um gênero onde espaço, língua e tempo ofereciam ângulos complementares para sancionar um saber sobre estas comunidades imaginárias. A atualização que subjaz no emprego do termo “obras modernas”, identificadas no material publicitário que citava estas instituições, denotava a presença diminuta de obras em latim e a consagração do vernáculo como a linguagem mais propícia para a comunicação. Obviamente, no caso da *Germania* e do *British Subscription*, o acervo era quase que exclusivamente formado por obras em alemão e inglês, respectivamente, uma vez que o conhecimento destas línguas era um pré-requisito para a filiação a estas associações. A dessacralização do conhecimento ali reunido se traduzia na hegemonia das classes direito, ciências e matemática, história e geografia, belas-letas, sobre as obras enfeixadas sob a rubrica teologia. E, finalmente, a ausência de qualquer veleidade de patrimonializar edições preciosas ou raras, mas de proporcionar aos seus frequentadores e associados um conjunto de livros em pequenos formatos e edições que revelam uma fina sintonia com a produção editorial europeia recente e, em menor escala, com o rarefeito produto das tipografias brasileiras.

Ao longo do século XIX, vamos assistir à proliferação destes distintos modelos de organização de bibliotecas. Sua história descontínua também traduz os impasses entre as políticas culturais e as práticas sociais que procuram forjar respostas para as questões do acesso à cultura letrada e à instrução.

MORAES, R. B. *Livros e Bibliotecas no Brasil Colonial*. 2. ed. Brasília, Briquet de Lemos, 2006.

SCHAPOCHNIK, N. “Comércio e Sociabilidade Livresca: O Rio de Janeiro *Subscription Library*, 1826-1890”. *História*, vol. 35, pp. 1-32, 2016.

SCHWARCZ, L. M.; COSTA, A. M. da & AZEVEDO, P. C. de. *A Longa Viagem da biblioteca dos Reis*. São Paulo, Companhia das Letras, 2002.

NELSON SCHAPOCHNIK
Universidade de São Paulo

Biografias e História da Independência. A escrita de biografias constituiu-se em rito de fixação da memória de personagens ilustres e como problema historiográfico no Brasil, ao longo do século XIX. Desde a sua criação em 1838, no período imediato à Independência, o Instituto Histórico Geográfico Bra-

sileiro sustentou o projeto de reunir documentos para a elaboração da história nacional, tendo em vista as demandas políticas de consolidação do Estado monárquico no Segundo Reinado. Nesse contexto, escrever vidas era uma forma possível de narrar a história, ou seja, mesmo justificada pela vocação moralizante de salvar do esquecimento os feitos dos indivíduos exemplares, a biografia incorporou uma ambição de verdade e imparcialidade análoga à da historiografia.

Na revista do IHGB, a seção intitulada “Brasileiros Distintos por Letras, Armas e Virtudes” representa a fonte mais tangível dessa produção ao longo do século XIX. Idealizada por um dos fundadores da agremiação, o cônego Januário da Cunha Barbosa (1780-1846), a proposta se materializou na publicação regular, entre 1839 e 1880, de notícias biográficas assinadas pelo próprio cônego e sócios como Francisco Adolfo de Varnhagen (1816-1878), Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro (1825-1876) e Joaquim Norberto de Sousa Silva (1820-1891), entre outros, com o propósito comum de registrar, para a posteridade, as vidas e virtudes morais de brasileiros ilustres e exemplares como servidores do Estado Nacional. A mobilização do preceito antigo da *historia magistra vitae* foi o argumento-chave no projeto historiográfico do IHGB, o que favoreceu as aproximações com a biografia. As vidas de indivíduos notáveis do passado mereciam ser narradas para permanecerem a salvo do esquecimento produzido pelo tempo e para guiarem, com seus ensinamentos morais, as ações no presente, assim como um livro de história.

Fora do espaço da revista do Instituto, outras publicações inspiradas no gênero vidas ilustres afinavam-se a esse propósito. É o caso do *Plutarco Brasileiro* (1847), que teve uma segunda edição ampliada e rebatizada de *Os Varões Ilustres, Durante os Tempos Coloniais* (1868), de João Manoel Pereira da Silva; da *Galeria dos Brasileiros Ilustres (Os Contemporâneos)* (1861), de Sébastien Auguste Sisson; *Brasileiras Célebres* (1862), de Joaquim Norberto de Sousa Silva; do *Dicionário Biographico de Brasileiros Célebres* (1871), da Editora Laemmert; do *Ano Biographico Brasileiro* (1876), de Joaquim Manuel de Macedo; do *Pantheon Fluminense: Esboços Biographicos* (1880), de Prezalindo Lery Santos e, por fim, do *Dicionário Bibliográfico Brasileiro* (1883-1902), de Augusto Victorino Alves Sacramento Blake.

Os usos historiográficos da biografia no Brasil oitocentista refletiam disputas, impasses e expectativas no processo de conciliação simbólica dos elementos díspares da formação histórica da nação, contribuindo para a construção de uma *retórica da nacionalidade* com vistas a persuadir os brasileiros de que partilhavam não somente do mesmo passado, mas de antepassados comuns, dignos de serem celebrados. Não obstante a ausência de critérios explícitos na escolha dos nomes a serem rememorados, a ideia subjacente na construção do panteão nacional foi a de grande homem, louvado por personificar os méritos próprios do cidadão letrado, dotado de qualidades exemplares como patriota e servidor do Estado. Além dessa noção comum aos processos de construção de galerias de homens ilustres em outros contextos nacionais, na seção específica da revista do IHGB figuravam brasileiros biografados por suas ações cívico-militares e morais, remetendo à tópica retórica quinhentista das *letras, armas e virtudes*, que acompanhou o expansionismo imperial lusitano como argumento crucial na narrativa histórica da conquista pelos portugueses dos territórios desprovidos dos valores da civilização.

Nas coletâneas de notícias biográficas publicadas ao longo do Oitocentos, emergiu uma galeria de vultos nacionais, composta hegemonicamente por figuras masculinas, cujas vidas remontavam ao período anterior a 1822, configurando assim uma linhagem de varões ilustres desde os tempos coloniais. Embora apareçam em número bastante reduzido, o *corpus* de biografias acolheu personagens femininas julgadas dignas de figurar no panteão brasileiro, seja pelas virtudes das armas, seja pelo talento das letras. No primeiro quesito, incluem-se as vidas de Maria Úrsula de Abreu Alencastre (1682-1730), Rosa Maria de Siqueira (1690-?), Clara Filipe Camarão, dignas de distinção por sua bravura guerreira nas guerras coloniais, enquanto no segundo, as poetisas Narcisa Amália (1852-1924) e Beatriz Francisca de Assis Brandão (1779-1868) seriam exaltadas como promessas da literatura nacional.

Com feição marcadamente luso-brasílica, o panteão nacional incluiu personagens naturais de outras partes do Império, a exemplo dos portugueses Pero Lopes de Sousa (1497-1539), Martim Afonso de Souza (1490-1564), João Fernandes Vieira (1610-1681), e dos

jesuítas Manoel da Nóbrega (1517-1570) e Antônio Vieira (1608-1697). No trabalho de reconhecimento e distinção dos indivíduos e seus feitos nos quadros mais amplos da história da nação, figuravam os poetas Gregório de Matos (1636-1696), José Basílio da Gama (1741-1795) e Cláudio Manoel da Costa (1729-1789) e os militares Salvador Correa de Sá Benevides (1602-1688) e André Vidal de Negreiros (1606-1680). Tratava-se, portanto, de uma galeria de notáveis do Brasil colônia que espelhava o perfil das próprias elites políticas letradas brasileiras do Oitocentos, compostas por servidores e dignitários do Império, entre os quais se destacam aqueles formados na metrópole para a carreira jurídica ou das armas.

A ausência de personagens da história recente do Império na galeria de notáveis da revista do IHGB pode ser explicada pelo absenteísmo geral em relação à investigação e ao estudo dos acontecimentos da Independência entre os letrados da agremiação em suas décadas iniciais. Contudo, mesmo que fosse explicitamente postergada, a abordagem dos eventos relativos à emancipação política brasileira não esteve de todo afastada do horizonte de preocupações dos sócios da instituição. Uma tentativa malograda de instalação de uma comissão destinada a esclarecer os episódios de 1822 chegou a ser cogitada em 1839, mediante proposta dos sócios Eusébio de Queirós Mattoso Câmara (1812-1868), Januário da Cunha Barbosa, Joaquim Gonçalves Ledo (1781-1847) e José Clemente Pereira (1787-1854). Ao final do mesmo ano, em um relatório lacônico, o grupo alegava que circunstâncias diversas impediam o andamento dos trabalhos. Não é difícil perceber que, entre tais circunstâncias, ainda pairavam episódios não esclarecidos, em grande parte relacionados à militância política dos integrantes da comissão que estiveram à frente dos movimentos emancipatórios.

O adiamento da tarefa de elucidar os fatos da Independência, especialmente para a primeira geração de letrados dedicados à investigação da história nacional, entre os quais despontavam alguns dos principais articuladores da emancipação, resultava de uma deliberada postura de prudência política frente à conjuntura de incertezas do período regencial. É importante lembrar que dois membros fundadores do IHGB estiveram diretamente envolvidos no episódio que destituiu José Bonifácio de Andrada e Silva (1763-1838) da

função de tutor de D. Pedro II em 1833: Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho (1800-1855), então ministro da Justiça, autor do decreto, e o general Raimundo da Cunha Matos (1776-1839) que executou a ordem de prisão expedida. Entre os autores que enfrentaram o tema, na conjuntura posterior aos anos de 1850, Alexandre José de Mello Moraes (1816-1882) publicaria *A Independência e o Império do Brasil* (1877), em que ambicionava apresentar uma narrativa dos fatos históricos, amparada por documentos. Francisco Adolfo de Varnhagen, que, a princípio, almejava prolongar a sua *História Geral do Brasil* até 1825, considerava desafiadora a tarefa de uma narração imparcial sobre o período, deixando inacabada uma história da Independência do Brasil, cujos manuscritos somente foram descobertos postumamente.

Além das notórias implicações políticas, a hesitação acerca do registro da história imediata da nação entre os letrados brasileiros também seria justificada por meio de um princípio epistemológico que consistia na evocação do compromisso tácito do historiador com a verdade, a justiça e a imparcialidade. Este foi o argumento preponderante no parecer favorável ao *Elogio Histórico-Biográfico de José Bonifácio*, oferecido para a admissão do português José Maria Latino Coelho (1825-1891) como sócio correspondente do IHGB, em 1877. Na avaliação do trabalho do secretário-geral da Academia Real de Ciências de Lisboa, os pareceristas destacavam que, ao narrar a vida de um dos protagonistas da Independência do Brasil, Latino Coelho não se limitara a apresentar uma biografia, mas abordara um momento tão importante quanto controverso da nossa história, escrevendo como historiador justo e imparcial. A despeito do espectro polêmico em torno de sua figura, não seria esta a primeira vez que José Bonifácio figurava nas páginas da revista do IHGB. Acerca daquele que ficaria conhecido como o patriarca da Independência, ainda constam duas notícias biográficas: a primeira, incluída na seção de brasileiros ilustres em 1846, de autoria de Emilio Joaquim da Silva Maia (1808-1859), e a segunda, um esboço biográfico escrito logo após a morte de Bonifácio por seu irmão, Antônio Carlos Ribeiro de Andrada Machado (1773-1845), publicada em 1891.

Se, por um lado, José Bonifácio parecia encarnar, como poucos, os quesitos de elegibilidade para o pan-

teão de brasileiros ilustres, com atributos exemplares do grande homem benfeitor da pátria e da humanidade, por outro, a sua biografia expunha os limites para a construção de um quadro explicativo definitivo para a história política da emancipação. Não por acaso, os sócios do IHGB não deixaram de apontar como prematuras as tentativas de narrar os acontecimentos de 1822. As condições para a elaboração historiográfica dos fatos transcorridos em um período temporal tão próximo como o da Independência seriam dadas pelo distanciamento que somente a marcha e o fluxo próprios da história poderiam estabelecer. Na cultura histórica do Brasil oitocentista, historiografia e biografia compartilharam não apenas os propósitos de fixação dos fatos e vidas memoráveis, de modo a que espelhassem os valores políticos e morais da nação, mas também os procedimentos que forneciam credibilidade à representação do passado. Assim, incorporada ao projeto historiográfico, a tarefa biográfica não deixaria de impor exigências de difícil conciliação, na medida em que se buscava não somente eleger os beneméritos dignos de serem memorizados como modelos de ilustração e patriotismo, mas também retratar com verdade e imparcialidade as circunstâncias históricas em que despontavam essas vidas ilustres.

CEZAR, Temístocles. *Ser Historiador no Século XIX: O Caso Varnhagen*. Belo Horizonte, Autêntica, 2018.

ENDERS, Armelle. *Os Vultos da Nação: Fábrica de Heróis e Formação dos Brasileiros*. Rio de Janeiro, Editora FGV, 2014.

GUIMARÃES, Lúcia Maria Paschoal. *Da Escola Palatina ao Silego: Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (1889-1938)*. Rio de Janeiro, Museu da República, 2007.

OLIVEIRA, Maria da Glória de. *Escrever Vidas, Narrar a História: A Biografia como Problema Historiográfico no Brasil Oitocentista*. Rio de Janeiro, Editora FGV, 2011.

MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

BITTENCOURT, Pedro Calmon Muniz de. Nasceu em 23 de dezembro de 1902, na cidade de Amar-gosa, na Bahia, e faleceu em 17 de junho de 1985, na cidade do Rio de Janeiro. Foi aluno do Ginásio da Bahia entre os anos de 1914 e 1919. Ingressou em 1920 no curso de Direito da Faculdade da Bahia, concluindo-o em 1924 na Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro.

Em 1922, o jovem Pedro Calmon deixou sua família na Bahia e foi para a capital federal a convite de seu

primo e padrinho Miguel Calmon, que era ministro da Agricultura. Partiu para o Rio de Janeiro com uma indicação para secretariar a Comissão Nacional dos Congressos da Independência, que coordenava a organização das comemorações relativas ao centenário da emancipação política brasileira.

Na condição de pretendente ao quadro de sócios do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), participou do I Congresso Internacional de História da América, realizado pela instituição de 7 a 15 de setembro de 1922. Apresentou três trabalhos, intitulados: “A América Não Pode Viver de sua Própria História: A Influência Francesa na Conjuração Mineira”, “Manifestação do Sentimento Constitucional do Brasil-Reino em Favor das Cortes Portuguesas” e “Papel de José Bonifácio em a nossa Independência”.

No ano seguinte, seu trabalho *História da Independência do Brasil* foi publicado nas páginas da Revista do IHGB com apresentação assinada pela direção do Instituto e datada de 2 de julho de 1923, centenário da expulsão dos portugueses da Bahia. A apresentação chama a atenção para o capítulo XVII da obra, intitulado “A Restauração da Bahia”, inteiramente dedicado ao confronto ocorrido na província de origem do autor e, segundo a publicação, também a estadistas, sábios e heróis aos quais o Brasil deveria inúmeras honrarias.

A despeito da ligação com seu estado de origem, que lhe abriu portas no meio intelectual carioca, Calmon afastou-se dos interesses regionais nos anos seguintes, buscando constituir uma carreira no serviço público da capital federal. Formou-se como advogado, foi funcionário do Museu Histórico Nacional, professor do curso de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, ascendendo seguidamente à direção da Faculdade (1938-1948). Chegou à reitoria da Universidade do Brasil (UB), cargo que ocupou por dezoito anos quase ininterruptos. Ocupou ainda o cargo de Ministro da Educação por um breve período (1951). Tornou-se sócio efetivo do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (1931) e membro da Academia Brasileira de Letras (1936), instituição da qual foi presidente em 1945. No IHGB, foi orador entre os anos de 1938 e 1968, quando passou a ocupar a presidência da instituição, cargo que exerceu até o ano de sua morte.

Em 1972, quando da passagem do Sesquicentenário da Independência, Pedro Calmon encontrava-se

à frente da presidência do IHGB. Em cinquenta anos se consolidara como historiador a partir da produção de um discurso sobre a história do Brasil que promoveu uma versão harmônica e inteiriça da construção da nação brasileira, identificada com o Estado desde os tempos coloniais e que privilegiava a conciliação e a continuidade, excluindo os conflitos e as rupturas. Assim, não é de admirar que Calmon tenha participado ativamente tanto da comemoração do centenário da Independência quanto da comemoração do Sesquicentenário, da segunda vez em uma posição privilegiada.

A passagem do Sesquicentenário da Independência foi celebrada de forma entusiasmada pela ditadura militar vigente no país. Calmon participou ativamente da Comissão Executiva Central (CEC), criada em janeiro daquele ano para conduzir as comemorações da efeméride.

A comissão era formada por ministros civis e militares, por membros de instituições da sociedade civil como o IHGB, o Conselho Federal de Cultura, do qual Calmon também era membro, da Liga de Defesa Nacional e por representantes de órgãos de imprensa. Os eventos deveriam comemorar não apenas a Independência do Brasil, mas também o crescimento da economia brasileira e a confiança que a sociedade brasileira depositava nos militares para conduzir os rumos do país no início da década de 1970.

Em abril do mesmo ano foi firmado entre a CEC e o IHGB um convênio para publicar os livros integrantes da Biblioteca do Sesquicentenário. Tais livros deveriam ater-se ao período de 1808 a 1822 para explicar a Independência do país. O IHGB seria responsável pela edição dos livros, bem como por sua distribuição e venda.

O primeiro volume da coleção, intitulado *D. Pedro I – Proclamações, Cartas e Artigos*, uma coletânea de escritos do primeiro imperador do Brasil, foi assinado por Pedro Calmon, que ainda escreveu os artigos “D. Pedro I” e “A Proclamação da Independência” para a obra coletiva *História da Independência do Brasil*, organizada por Josué Montello e publicada também pela Biblioteca do Sesquicentenário.

O texto “A Proclamação da Independência” é ricamente estampado com documentos de época e ilustrações. Uma delas é a reprodução do quadro *Independência ou Morte*, pintura de Pedro Américo,

de 1888, referida também como *O Grito do Ipiranga*. Nas palavras de Calmon, o quadro seria um retrato quase fiel da cena captada pelo “pincel retrospectivo” do pintor.

A grande quantidade de documentos reproduzidos ricamente por meio de imagens em um texto de reduzidas dimensões mostra a preocupação de Calmon em demonstrar que sua narrativa estava baseada na autoridade conferida meio da pesquisa documental.

Sua interpretação é que a Independência brasileira feita por D. Pedro era o coroamento de um processo natural de amadurecimento da nação brasileira, gestada desde os tempos coloniais. A ascensão de D. Pedro ao trono era fruto da “vontade geral”. O primeiro imperador para Calmon fora “aclamado longamente pela corte” sendo a sua elevação ao trono expressão de um “plebiscito espontâneo”.

Para referendar o seu argumento se utiliza de autores como Francisco Adolfo de Varnhagen, Octávio Tarquínio de Souza e Hélio Vianna. Entretanto, em sua bibliografia a autoria que mais se destaca é a sua própria, com três referências. A essa altura de sua vida, Calmon se sentia referendado pela sua expressiva produção e pelas posições relevantes que ocupava no IHGB e em outras instituições nacionais.

Pedro Calmon morreu em 1985. Sua figura foi associada ao regime ditatorial que estava sendo amplamente contestado. Sua obra foi relegada ao esquecimento e qualificada como reacionária, ultrapassada, conservadora, tradicionalista, obsoleta e superada, como a de muitos outros autores ligados ao IHGB.

Em vida, o autor publicou mais de cinquenta livros, abrangendo direito, história, biografias e literatura histórica. Publicou pela Companhia Editora Nacional, na coleção Brasileira, a série *História Social do Brasil* (1935-1939), composta por três volumes, e uma *História do Brasil* composta por cinco volumes (1939-1955). Pela Livraria José Olympio Editora publicou uma *História do Brasil* ricamente ilustrada em sete volumes (1. ed. 1959), que foi reeditada até a década de 1980.

CALMON, P. “A Proclamação da Independência”. In: MONTELLO, J. (org.) *História da Independência do Brasil*. II. Rio de Janeiro, Casa do Livro, 1972, pp. 47-85.

—. “História da Independência do Brasil”. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, t. 94, vol. 148, pp. 105-340, 1923.

VALE, N. G. do. *Um Retrato Inteiriço e Harmônico da Nação: Identidade do Historiador e Escrita da História do Brasil na Obra de*

Pedro Calmon. Niterói, Universidade Federal Fluminense, 2018 (Tese de Doutorado em História).

NAYARA GALENO DO VALE
Universidade Federal Fluminense

BIVAR, Diogo Soares da Silva de. Personagem de uma trajetória atribulada, sobretudo no período da Independência, Diogo Soares da Silva de Bivar é um dentre vários atores históricos cujos erráticos percursos biográficos revelam sucessões de mudanças bruscas de posicionamento político nas diferentes conjunturas de uma era de revoluções. As aparentes incoerências nessas trajetórias, longe de configurarem exceções ou particularidades de determinado personagem, eram comuns numa época de instabilidade política e de um futuro aberto disputado por diversos projetos políticos.

Bivar nasceu na província de Estremadura, em Portugal, no dia 6 de fevereiro de 1785, no seio de uma família abastada e bem-relacionada. Depois de formado em Leis na Universidade de Coimbra, tornou-se juiz de fora, em 1807, sendo nomeado, no entanto, pelo General Junot, líder da invasão francesa a Portugal, tendo inclusive hospedado o militar franco em sua própria casa. Após a expulsão dos franceses, Bivar foi processado por colaboracionismo e condenado à pena de degredo cumprida na Bahia, à época governada pelo 8º Conde dos Arcos, que, próximo da família do desterrado, colocou-o sob sua proteção.

Em Salvador, Bivar teve a pena anulada, casou-se com D. Violeta de Lima, oriunda de uma proeminente família local, e passou a atuar como advogado e produtor de periódicos. Teria participado da redação da primeira folha baiana, a *Idade d'Ouro do Brasil* – não há consenso historiográfico sobre isso –, além de ter publicado a *Varietades ou Ensaios de Literatura*. Após a adesão da Bahia à Revolução do Porto de 1820, Bivar ainda foi nomeado censor pelo novo governo constitucional baiano. Todavia, ainda em 1821, quando o acirramento da polarização entre as Cortes de Lisboa – a quem o governo provincial se alinhava – e o governo de D. Pedro foi se tornando mais veemente, abandonou a Bahia com destino à Corte do Rio de Janeiro.

A partir daí, Bivar passou a orbitar e a tentar acesso ao polo de poder político no qual apostou. Ainda que não tenha chegado aos pontos mais altos da vida política estatal – não exerceu mandatos no Legislati-

vo e nem foi nomeado ministro –, no Rio de Janeiro obteve sucesso ao alcançar alguns cargos de destaque, aproximar-se do convívio da Corte e adquirir algum prestígio, assim como êxito em empreendimentos comerciais conforme atesta sua matrícula de comerciante na capital fluminense, onde também foi lente de Direito Mercantil –, a despeito de condenação anterior.

Em 1824 foi nomeado um dos juizes do Conselho de Jurados para excessos de liberdade de imprensa. Também foi nomeado comissário do Brasil para a liquidação das reclamações do governo dos Estados Unidos na questão das presas marítimas da guerra contra as Províncias Unidas do Rio do Prata. Obteve títulos das ordens da Rosa e de Cristo, e foi um dos sócios fundadores do IHGB, assim como também fundou, em 1843, o Conservatório Dramático, instituto com atribuições de censura – que já lhe eram familiares – para com a dramaturgia e que recebia subsídios do governo. Já em 1846, foi agraciado com o título de Conselheiro. Veio a falecer em 10 de outubro de 1865, aos oitenta anos de idade.

PASSOS, A. “O Conselheiro Diogo de Bivar”. *Jornal do Commercio*, 7.2.1965.

VIANNA, H. “Diogo Soares da Silva de Bivar: Degredado, Jornalista, Advogado e Censor”. *Jornal do Commercio*, 22.1.1960.

LUÍS OTÁVIO VIEIRA
Universidade de São Paulo

BLAKE, Augusto Victorino Alves Sacramento. Importante dicionarista brasileiro, era médico e escritor, produziu obras científicas, poesias, memórias e textos literários. Nasceu em Salvador em 2 de novembro de 1827, filho de José Joaquim do Sacramento Blake e Maria Alves Blake. Tornou-se médico em 1850, defendendo tese de Doutorado pela Faculdade de Medicina da Bahia e, ainda estudante, criou e foi redator de um periódico científico e literário para seus colegas estudantes que circulou entre 1840 e 1850.

Entrou para o Corpo de Saúde do Exército e atuou como médico na Campanha Platina em 1852, participando também da Guerra do Paraguai (1864-1870) como cirurgião de campanha, sendo condecorado pelos significativos serviços prestados.

Publicou diversas obras, como *A Febre Epidêmica na Bahia* (1849), *Reflexões sobre a Saudade, Considerada uma Moléstia d'Alma e Dando Causa a uma Série*

de Afecções Patológicas (1849), *Bando Anunciador dos Festejos do Dia Dois de Julho na Cidade de Santa Isabel do Paraguassu* (1855), mas sua mais importante produção e fundamental contribuição foi o *Dicionário Bibliográfico Brasileiro*, em sete volumes, cujo primeiro tomo foi publicado pela Tipografia Nacional, em 1883.

A decisão de empreender uma tarefa de tal vulto só se consolidou após sua aposentadoria, desejoso de ter o que chamou de passatempo útil. Mas, segundo declarou, o maior impulso que recebeu para se empenhar na publicação foi o apoio de Imperador D. Pedro II, de quem era admirador e a quem dedica o *Dicionário*.

No prefácio da primeira edição relatou as dificuldades que encontrou produzindo verbetes sem que tivesse um diálogo mais sólido com autores e estudiosos que procurou com a finalidade de obter dados para obra. No texto, lastima muito a falta que sentiu desse tipo de apoio entre autores pelos quais tinha a mais alta consideração. Esse fato parece ter se refletido na decisão que explicita de selecionar e deixar de fora do *Dicionário* aqueles que ele não considerava dignos ou representativos para terem suas obras dicionarizadas.

Nesse mesmo prefácio, definiu suas escolhas metodológicas e reconheceu as limitações em produzir uma obra de tal vulto, sem que houvesse falhas e incorreções. Retomou para isso, com comentários críticos, outros dicionaristas e suas omissões, como Barboza Machado (*Biblioteca Lusitana*), Innocencio da Silva (*Dicionário Bibliográfico*) e posteriormente Sílvio Romero, destacando no caso como uma obra de largas ambições, mas de poucos resultados ou envergadura, sobre poesia popular no Brasil, e que não puderam produzir, apesar da importância de suas publicações, obras sem senões e de muitas formas incompletas.

Reconheceu que seu “livro bibliográfico”, assim o nomeia, teria também omissões, mas suas escolhas têm pressupostos explícitos, tais como inserir notícias biográficas de escritores citados, guardando a concisão que isso exige, em razão da amplitude da obra, mas insistindo na boa lógica dessa escolha. Definiu a opção pela ordem alfabética dos primeiros nomes, classificação de autores por nomes próprios, tal como era usual no século XIX. Apresentou dessa forma a biografia de cada autor e as obras por eles produzidas. Outra preocupação que teve e deixou registrada foi com as críticas que, admitiu, sofreria por incluir nomes pouco conhecidos ou com escritos

pouco dignos, mas justificou-se argumentando que não era uma pessoa enciclopédica e não teria como avaliar a qualidade de todos os autores e obras que incluiu no dicionário.

Fez a defesa de suas escolhas quanto ao fato de mencionar inéditos e textos extraviados, mas para isso escuda-se em argumentos segundo os quais um bibliógrafo não deve fugir desse tipo de escolha, pois todo e qualquer texto é passível de ser localizado em uma biblioteca, um arquivo, e assim, um dia, quem sabe, vir à luz na sua completude. Destacou outra escolha segundo a qual, não podendo citar o nome de um autor, mesmo que esse assinasse sob pseudônimo, ou seja, um texto anônimo, e se autoproclame *um brasileiro*, ou *um baiano*, não havendo possibilidade de nomear explicitamente o autor, optou por não os inserir entre os verbetes.

No prefácio, desenvolveu argumentos que explicariam a exiguidade de nomes ilustres no volume que abrange os dois primeiros séculos no Brasil, tais como desinteresse das autoridades coloniais e dos indivíduos que para aqui se deslocavam com as letras, chamando-os de aventureiros ávidos de fortunas, destacando a ausência de prelos, proibidos no Brasil, e só instalados em 1808, com a chegada da família real e abertura da Imprensa Régia. Outro fator que destacou foi a censura da metrópole às iniciativas de criação de sociedades literárias e centros de estudos, havendo, portanto, nos primeiros séculos de colonização, manifestações intelectuais rarefeitas.

Sacramento Blake foi membro do Instituto Histórico e Geográfico (IHGB) e da Academia Cearense de Letras e seu dicionário tornou-se obra de referência, significando para alguns, como Pedro Calmon, uma obra-prima, incontornável para os estudos biobibliográficos de pesquisadores e historiadores. Também colaborou em publicações como *O Ateneu*, *O Mosaiço*, *Anais Brasileiros de Medicina* e na *Revista do IHGB*.

O sétimo e último volume foi publicado em 1902, tendo o Imperador Pedro II como biografia de abertura. Sacramento Blake morreu no Rio de Janeiro, em 24 de março de 1903. O *Dicionário* se tornou uma obra rara e esgotada, quando o Conselho Federal de Cultura, em 1970, aprovou sua publicação, em uma reedição fac-similar, acrescida de três volumes de índices e incorreções, sob a responsabilidade de Antônio Simões dos Reis.

BLAKE, Augusto Victorino Alves Sacramento. *Dicionário Bibliográfico Brasileiro*. 1883-1902. Rio de Janeiro, Conselho Federal de Cultura, 1970 (1. ed. Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1883).

MORAES, Rubens Borba de. *O Bibliófilo Aprendiz*. Brasília, Briquet de Lemos, 1998.

TANIA BESSONE

Universidade do Estado do Rio de Janeiro

BOLÍVAR, Simón. Nasceu em 24 de julho de 1783, em família aristocrática de Caracas, capital da Capitania Geral da Venezuela. Descendia, em linhagem materna e paterna, do grupo dos Mantuanos, o patriado de Terra-Firme. Esse nascimento afortunado não evitou que perdesse os pais muito cedo. Ao atingir a maioridade, herdou uma fortuna considerável, que incluía enormes fazendas nos vales em Aragua e minas de cobre. Por esta época, a Venezuela colonial experimentou um crescimento agrícola considerável, sendo parte da produção exportada por meio do comércio ilegal utilizando as Antilhas Holandesas. Essa abertura colocou a sociedade venezuelana, por meio do grande Caribe, em contato com as novidades políticas e culturais do mundo atlântico. A capitania acolhe assim, desde o início, as correntes reformistas do Iluminismo, por intermédio dos contatos constantes com as ilhas estrangeiras vizinhas, holandesas, inglesas e francesas. Com a eclosão da Revolução Francesa e sua repercussão em São Domingos, Guadalupe e Martinica e, em seguida, no conjunto das Pequenas Antilhas, a sociedade venezuelana se viu, então, na vanguarda das convulsões revolucionárias, da primeira abolição do mundo atlântico. Depois de 1793 e da entrada da Espanha na guerra contra a França, os ecos destes acontecimentos, em Terra-Firme, foram numerosos e marcantes na formação intelectual e política do jovem Bolívar.

Em 1799, Simón foi enviado a Madri, onde deveria aprender dança, equitação, matemática, um pouco de história. Foi lá que ele conheceu Maria Teresa Rodriguez, sobrinha do Marquês del Toro, o maior proprietário de terras da Venezuela. Após oito meses de casamento, a jovem noiva morre. Profundamente marcado, Bolívar jamais voltará a se casar e, portanto, ficará sem filho legítimo – elemento que influenciará os debates da década de 1820 sobre a volta do regime monárquico em favor do Libertador. Inicia, então, um período de peregrinação e

aprendizado. Primeiramente em Paris, onde se reúne com seu ex-tutor, Simón Rodriguez, um intelectual singular que tinha Rousseau como ídolo. Foi com ele que teria feito o juramento em 1803 de libertar as colônias espanholas, no Monte Sagrado de Roma, mas essa representação patriótica é questionável. Ele se encontrava em Paris quando Bonaparte cingiu a coroa imperial. Três anos depois, também viajou aos Estados Unidos. Sua experiência da América jefersoniana e da França do Consulado e do Império permitiu-lhe conhecer os novos regimes decorrentes da sequência de revoluções atlânticas. Entusiasta das reformas, Bolívar vai integrar o grupo de *criollos* politizados que cogitava reformar a monarquia espanhola e não descartava a Independência, ainda que a título de especulação.

A crise da monarquia espanhola, após a invasão francesa de 1808, vai revelar o grande homem. Nessa fase, tanto quanto seus compatriotas reformistas, ele defendia, mais do que a opção pela Independência, uma forte autonomia para a capitania. O jovem Simón participa assim de uma conspiração para formar um governo autônomo para Terra-Firme. Sem sucesso. Mas logo a Junta de Caracas, constituída em 19 de abril de 1810, o envia a Londres para defender sua causa perante o gabinete britânico. Ele aproveitou a viagem para convencer Francisco de Miranda a retornar a seu país natal. De regresso a Caracas, Bolívar participa ativamente das reuniões da Sociedade Patriótica, indevidamente ligada, por seus inimigos, aos clubes revolucionários franceses. Diante da atitude hostil das Cortes de Cádiz frente ao governo de Caracas, declarado em estado de bloqueio pela frota espanhola, o congresso venezuelano considera declarar a Independência total. De fora, Bolívar tentou influenciar a Assembleia, ao fazer seu primeiro discurso político em 3 de julho de 1811, a favor da emancipação. Promovido a coronel por Miranda em 1812, perdeu a posição estratégica de Porto Cabello e se viu forçado a embarcar para Curaçau, conseguindo chegar a Cartagena das Índias, onde publicou seu primeiro grande pronunciamento.

A derrota da Confederação Venezuelana abre uma sequência que se apresenta por quatro vezes na vida de Bolívar, indicando a extraordinária tenacidade de um homem possuído por um sentimento de missão: primeiramente uma derrota militar, o exílio nas Índias

ocidentais não hispânicas, a publicação de um manifesto político e, em seguida, o retorno ao combate.

Colocado à disposição do exército de Cartagena, realizou façanhas durante as guerras civis neogranadinas, que o alçam rapidamente ao posto de general. Obcecado pela libertação de Caracas, ele organiza um pequeno exército para reconquistar Terra-Firme. A “Campanha admirável” de 1813 é sua obra prima em termos de tática. Em ataque direto e sem recuo possível, logrou retomar a capital em poucas semanas à frente de algumas centenas de homens, após declarar uma “guerra de morte” aos “espanhóis”. Com este gesto, Bolívar busca politizar uma sociedade indiferente e até mesmo hostil ao objetivo da Independência, com desastrosas consequências, em médio prazo, para o país. Nomeado ditador, Bolívar deverá enfrentar a revolta dos vaqueiros das planícies do Orinoco, os *llaneros*, exasperados pelos excessos da “guerra até a morte”. No entanto, estes últimos, sob as ordens de líderes legalistas improvisados, lograram retomar Caracas em 1814, tendo, no comando, oficiais peninsulares e *criollos*. À custa de muitas dificuldades, o Libertador alcançou Cartagena, onde colocou sua espada a serviço da Confederação das Províncias Unidas de Nova Granada, apesar de sua aversão pelas ideias federalistas. Sua atuação leva ao triunfo daquele partido, ao tomar Bogotá em dezembro de 1804. Porém, as lutas entre as diferentes facções obrigam Bolívar a se afastar e cumprir exílio na Jamaica e depois no Haiti. Foi em Kingston que, em 1815, ele publicou um de seus escritos mais importantes, a *Carta a um Habitante da Jamaica*. Em estilo profético, ele delinea o destino das províncias do Império hispânico. Seu quadro pessimista sublinha o despreparo das colônias para o autogoverno em análise em que, como liberal do início do século XIX, invoca determinantes históricos, sociais, geográficos e mesmo raciais para projetar o futuro das diferentes partes da América espanhola. Ao chegar ao Haiti, obteve ajuda do presidente Pétion para voltar a Terra-Firme contra a promessa de abolir a escravidão.

Após um difícil retorno ao continente, inicia-se um dos períodos mais difíceis – e também mais fecundos – da vida do Libertador. Bolívar vai trabalhar incansavelmente para impor sua pessoa e suas ideias a uma causa patriótica em situação precária. Seu sucesso, a custo de imensas dificuldades, apenas será

possível porque só ele poderia afiançar a unidade de sua facção, tanto em termos políticos como militares. A ele, exclusivamente, coube encarnar, por um lado, o sucesso militar de 1813 e, ainda, a legitimidade das primeiras repúblicas venezuelanas e neogranadinas. Para alcançar a unidade patriótica, ele precisava ter sua autoridade reconhecida pelas dezenas de combatentes patriotas que lutaram desde 1815 nas planícies do Orinoco, da Guiana venezuelana até a região colombiana de Casanare. Com a ajuda de seu Estado-Maior, o Libertador conseguiu, se não transformar, ao menos associar essas tropas irregulares com a criação de um exército disciplinado e centralizado, capaz de enfrentar os exércitos “espanhóis” em campo de batalha. O Exército Libertador nascia. A ofensiva contra Bogotá poderia, finalmente, ser iniciada no verão de 1819. Como a captura de Angostura (Ciudad Bolívar) em 1817, a entrada em Bogotá após a vitória de Boyacá indicam uma virada no conflito. As terras altas da Colômbia formam, a partir de então, a base inatacável dos republicanos, de onde saem as ofensivas contra os monarquistas de Caracas e de Quito, desde o verão de 1821. Ciente da dimensão continental do processo de Independência, ele acreditava que, enquanto o Peru permanecesse leal ao império espanhol, a liberdade americana permaneceria ameaçada. Em 1822, as vitórias de Bomboná e de Pichincha perto de Quito, abrem caminho para o sul. Em Guayaquil, Bolívar encontra o outro Libertador, José de San Martín, vindo do Rio da Prata e partidário da adoção da forma monárquica para facilitar o apoio à Independência pela Europa do Congresso de Viena, e mais especificamente da Grã-Bretanha. O conflito entre os dois homens termina com vantagem para Bolívar: é o venezuelano que deverá reconquistar um Peru entregue à guerra civil. Em agosto de 1823, Bolívar rapidamente acrescentou a seus encargos os plenos poderes civis e militares do Peru. O Exército Libertador, reforçado pelas tropas peruanas, chilenas e argentinas de San Martín e de O’Higgins, é colocado sob o comando do general José Antonio Sucre. Em 1824, as vitórias de Junín e Ayacucho dispersaram os últimos exércitos espanhóis na América.

Esses episódios marcaram profundamente o pensamento político de Bolívar, reforçando sua tendência centralizadora e autoritária. Seu estilo levou a descontentamento crescente, com muitos vendo

nele o perfil de um déspota. O fracasso da Convenção de Ocaña, em 1828, resultou na afirmação de nova ditadura bolivariana, questionada por uma profusão contínua de pronunciamentos vindos das cidades. No ano seguinte chega a Bogotá Charles Bresson, comissionado do rei Charles X, que negocia, a pedido do governo do Libertador, a transformação da Colômbia em monarquia, com a coroação de Bolívar, que seria sucedido por um Bourbon. Rapidamente, as rebeliões das cidades, os pronunciamentos militares, as revoltas de alguns caudilhos levam à desintegração da Colômbia Bolivariana. A situação política torna-se tão incontrolável que Bolívar renuncia em janeiro de 1830. Esgotado, doente, parte em viagem para a Europa, mas a morte vai alcançá-lo próximo ao porto de Santa Marta, em 6 de dezembro de 1830, quando contava 47 anos. A unidade colombiana desaparece com ele. Estes esforços para assegurar a coesão política e social das nações independentes se inscrevem em uma perspectiva mais ampla.

Tem-se insistido, com razão, na visão continental do Libertador, esquecendo-se que muitos dentre aqueles que formavam as elites republicanas também eram conscientes da unidade cultural das colônias espanholas da América e da necessidade de uma associação política entre as ex-colônias. O que diferencia Bolívar é sua disposição para institucionalizar a aliança de forma a evitar qualquer possibilidade de reconquista espanhola. Em 1824, ele convocou o Congresso Anfictiônico, inspirado no formado pela liga das cidades gregas da Antiguidade. Este último foi realizado no Panamá em junho e julho de 1826. Resultou na assinatura de um tratado que jamais foi aplicado. Apesar dos insucessos em seus últimos anos de vida, a figura de Bolívar constitui referência fundamental da identidade nacional na maioria dos países libertados por seus exércitos. Nas nações “bolivarianas”, as praças principais das cidades costumam levar seu nome, e sua herança é reivindicada pelos mais diversos grupos. Em 1999, o presidente Hugo Chávez rebatizou seu país como “República Bolivariana da Venezuela”. Na Colômbia, o Partido Conservador reivindica filiação direta com a facção bolivariana, enquanto as milícias urbanas das Forças Armadas Revolucionárias Colombianas trazem o nome do Pai da Nação. Essa memória em disputa indica o quanto o legado do Libertador está vivo, ainda que as refe-

rências contemporâneas se atenham, na maioria das vezes, ao mito, ao anacronismo e aos desacertos.

Em muitas ocasiões, Bolívar acompanhou os sucessos políticos do Brasil, por vezes ensejando aproximações, por vezes cogitando conflitos com o Império criado em 1822. Em 1825 contrariou as vontades de Sucre e de representantes das Províncias Unidas do Rio da Prata e evitou uma guerra com o Brasil, chegando inclusive a cogitar a participação deste no Congresso Anfictiônico, o que finalmente não ocorreu.

BOLÍVAR, S. *Doctrina del Libertador*. Caracas, Biblioteca Ayacucho, 2009.

LYNCH, J. *Simón Bolívar: A Life*. New Haven, Yale University Press, 2007.

THIBAUD, C. *Repúblicas en Armas: Los Ejércitos Bolivarianos en la Guerra de Independencia en Colombia y Venezuela*. Lima/Bogotá, Instituto Francés de Estudios Andinos/Planeta, 2003.

CLÉMENT THIBAUD

École des Hautes Etudes en Sciences Sociales

Trad. Vera Lúcia Nagib Bittencourt

BOMFIM, Manoel José do. Foi um intelectual múltiplo da Primeira República brasileira. Foi médico, psicólogo, professor, publicista, polemista, pedagogo, diretor de Instrução Pública no Distrito Federal, deputado federal e autor de diversificada obra que cobriu os campos da psicologia, da educação e do ensaio sobre a identidade nacional brasileira. Nasceu em 1868, em Aracaju, Sergipe, formou-se em Medicina em 1890, no Rio de Janeiro, cidade em que faleceu, em 1932.

A obra de Bomfim, desde a década de 1980, tem sido objeto de inúmeros trabalhos acadêmicos seja por parte de críticos literários, seja por historiadores e cientistas sociais, os quais têm destacado, entre outros aspectos, o caráter original da interpretação do autor acerca da origem dos males que historicamente afligem o Brasil. Bomfim, no alvorecer do século XX, em *América Latina, Males de Origem* (1905), seu livro mais conhecido, colocou-se frontalmente contrário às teses de cunho racista e evolucionista que então predominavam nos meios científico-culturais e que propugnavam pelo branqueamento da sociedade brasileira. Bomfim, homem do seu tempo, munuiu-se da linguagem médico-científica para denunciar o que entendia como a verdadeira raiz dos nossos problemas: o parasitismo social criado e nutrido pela colonização europeia. Nas décadas seguintes, Bomfim

lapidou seu argumento em trilogia de ensaios produzida em fase madura sob os títulos *Brasil na América* (1929), *Brasil na História* (1930) e *Brasil Nação* (1931). Segundo Ronaldo Conde Aguiar, biógrafo de Bomfim, o autor enfrentava um persistente câncer naquele começo da Segunda República e se mostrava com pressa em concluir sua obra. Mesma atitude, por sinal, do antropólogo Darcy Ribeiro – um grande entusiasta da obra de Bomfim.

Feito o diagnóstico “dos males”, Bomfim empenhou-se em enfrentá-los como homem público e como intelectual. No campo da educação, visto por ele como estratégico, foi diretor do Pedagogium – um museu voltado para a melhoria da instrução pública e o aperfeiçoamento da formação dos professores – em dois períodos (1896-1905 e 1911-1919), quando veio a criar o pioneiro laboratório de psicologia experimental (1906); foi professor e diretor da Escola Normal e diretor de Instrução Pública do Distrito Federal (1898-1900 e 1905 e 1907). Também dirigiu publicações voltadas para questões pedagógicas, tais como *Educação e Ensino* – revista da Diretoria de Instrução Pública – e *Revista Pedagógica*.

Bomfim publicou várias obras voltadas para a formação escolar dos alunos, destacando-se na escritura do que, à época, se chamavam livros de leitura – os quais eram compostos, segundo André Botelho, “por uma narrativa ficcional na qual se entrelaçavam os conteúdos de diferentes disciplinas que, então, cabia à escola primária ministrar”). *Através do Brasil* (1910), escrito em parceria com Olavo Bilac, foi o de maior sucesso e relata as viagens dos irmãos Carlos e Alfredo pelo país. A obra, registra Botelho, foi utilizada durante cinquenta anos nas escolas primárias brasileiras.

A obra ensaística de Bomfim, cuja marca é o exame sistemático da formação histórica latino-americana e brasileira, nutriu-se e estabeleceu amplo diálogo com a produção historiográfica daquelas primeiras décadas republicanas, o que levou Rebeca Gontijo a considerá-lo como um “pensador da História na Primeira República”. Bomfim defendia a importância do ensino de História do Brasil como instrumento para a transmissão e a valorização das tradições nacionais e se apresentava como crítico acerbo daqueles que, segundo ele, contribuíam para deturpar e menosprezar nossa história pátria, tais como Varnhagen e

Pereira da Silva, os quais identificava e denunciava como “historiadores bragantinos” e comprometidos com uma “história imperial”. Bomfim não poupa nem mesmo a Capistrano de Abreu, a quem, a par de reconhecer qualidades como pesquisador, via aferrado, em demasia, ao “objetivismo científico”, daí não ter sido responsável pela obra que poderia representar a “verdadeira história nacional”.

Bomfim, intelectual inquieto interessado no saber histórico, movia-se, segundo Gontijo, entre a defesa da “verdade histórica” de cunho científico e o compromisso radical com o presente e o futuro da nação brasileira

BOMFIM, Manoel. *A América Latina: Males de Origem*. 3. ed. Rio de Janeiro, Topbooks, 1993.

BOTELHO, André. “Manoel Bomfim: Um Percurso da Cidadania no Brasil”. In: BOTELHO, André & SCHWARTZ, Lília M. *Um Enigma Chamado Brasil*. São Paulo, Companhia das Letras, 2009, pp. 118-143.

GONTIJO, Rebeca. “Manoel Bomfim, pensador da História na Primeira República”. *Revista Brasileira de História*, vol. 23, n. 45, pp. 129-154, 2003.

AMÉRICO FREIRE
Fundação Getúlio Vargas

BONAPARTE, Napoleão. General da Revolução Francesa, diretor, cônsul e imperador da França, nascido em Ajaccio, Córsega, em 1769 e falecido na Ilha de Santa Helena, território britânico no Oceano Atlântico, em 1821. Nascido em uma família da pequena nobreza, o jovem Napoleão deixa sua ilha para estudar em uma escola militar francesa da qual sai como subtenente de artilharia. Enquanto isso, a Revolução Francesa faz tombar o poder monárquico, o que lhe dá a possibilidade de uma ascensão social incomum para sua modesta origem social.

Dois fatos o fazem passar de jovem e anônimo oficial a general com apenas 25 anos de idade: decidiu apoiar a permanência de sua ilha natal ao Estado Francês; e conseguiu, graças aos seus dons estratégicos, tomar o controle do porto fortificado de Toulon, impedindo assim a redução territorial da República francesa e a penetração britânica tanto na Córsega como no sul da França. Napoleão revela-se então como um braço útil ao governo jacobino de Maximilien de Robespierre e seus seguidores, a tal ponto que, em 1795, o governo o ordena conter uma das últimas rebeliões realistas nas ruas de Paris. Napoleão o fez

aplicando o que mais sabia fazer: a estratégia militar. Bloqueou os manifestantes com seus canhões e fez avançar sua cavalaria, massacrando milhares deles e, assim, pôs fim na rebelião.

Seu crescente renome faz com que seja escolhido pelo Diretório da França para conduzir uma expedição à Itália, a meta oficial de impedir o avanço das tropas austríacas em direção à França e libertar estes territórios; outra meta, menos visível, pode-se resumir em saquear um dos espaços mais ricos da Europa da época para reconstituir o erário nacional e com isso fortalecer a República. Êxito total em ambas as metas, o que lhe garante a condição de um dos diretores do país: a burguesia, que sempre havia controlado os atores revolucionários, vê nele uma mão dura capaz de evitar excessos, mas não percebe a ambição política do general.

Neste momento, nada em sua história pessoal o relacionava com o continente americano. Ainda assim, o exemplo de sua conduta militar durante a Revolução inspiraria numerosos líderes da Independência da América Latina na hora de iniciar sua rota libertadora.

A ambição política de Napoleão parece não ter freios: consegue convencer o Diretório a financiar uma expedição até o Egito liderada por ele; mais tarde escreverá que queria seguir as pegadas de Alexandre Magno até a Índia e assim debilitar a Inglaterra. Longe de alcançar seus objetivos, teve que voltar rapidamente para a França, onde a instabilidade do governo colocou em perigo a continuidade do regime; com o apoio do exército, toma o controle do Estado e atribui-se todos os poderes. Cabe acrescentar que a resistência a sua ascensão é mínima. Segue considerando-se como um general revolucionário, porém mostra desde o início um projeto centrado em si, longe do republicanismo até então ostentado e com o desejo de instalar um poder duradouro. Como desde o início da Revolução, as coroas europeias não estavam dispostas a aceitar em seu seio uma república ou qualquer tipo de poder que não fosse dirigido por alguém de sangue real, armam coalizões com o objetivo de acabar com esta experiência. Isso não o impede Napoleão de transformar seu poder de cônsul vitalício em imperador, em 1804.

Iniciou então um processo de fortalecimento e modernização do país a partir da criação de institui-

ções que marcam um antes e um depois na história dos Estados modernos: Código Civil, Constituição Civil do clero, liberdade de culto, prática de um liberalismo econômico apoiado nas necessidades de um exército de mais de um milhão de homens, desenvolvimento de vias de comunicação como caminhos e estradas, pré-industrialização com grandes oficinas nacionais, desenvolvimento de grandes empresas financeiras tais como as Rotschild ou Laffite, criação de uma administração pública multifuncional, política de educação com a criação de liceus imperiais... Tudo isso e muito mais fez da França napoleônica um espaço único quanto à mobilidade social. Como toda moeda possui dois lados, seu império e sua maneira de conceber o poder não toleram a existência de uma oposição, portanto, não existe liberdade de imprensa e de opinião, e os intelectuais opositores, em particular os liberais, estão sujeitos a prisão, exílio e desterro a mais de cem quilômetros de Paris – casos de Germaine de Staël ou Benjamin Constant.

Entre 1805 e 1811 Napoleão acumulou uma série impressionante de vitórias militares sobre coalizões e exércitos muito superiores em número, mas sua destreza militar compensava sua inferioridade numérica. Insere grande parte de sua família na cabeça dos reinos conquistados ou aliados: Luís na Holanda, Jerônimo em Wesfália, José em Nápoles (depois na Espanha), seu marechal Joaquin Murat em Nápoles, outro marechal, Juan Bautista Bernadotte na Suécia, seu enteado Eugênio na Itália, etc. Dominou quase toda a Europa impondo suas condições às nações vencidas, como Prússia, Áustria e Rússia. Somente a Grã-Bretanha escapa de seu controle, e é ela que doravante estabelece a origem constante da maioria dos conflitos, dentre os quais a imposição francesa de um bloqueio econômico mútuo que atravancou os dois países.

A invasão da Espanha e de Portugal em 1807-1808 marca provavelmente o ponto de partida da relação entre Napoleão e a América do Sul; embora antes disso o fracasso da manutenção do poder colonial francês em São Domingos, culminando com a Independência do Haiti em 1804, constitua uma referência constante para as futuras emancipações americanas e um modelo para as populações afro-americanas. Com Fernando VII encarcerado na França e José Bonaparte ocupando seu trono,

pensava Napoleão, as colônias hispano-americanas se tornariam parte do Império francês. Assim, a partir de 1808 vários barcos chegam da França para os principais portos atlânticos da América Latina (Monterrey, Vera Cruz, Cartagena, Rio de Janeiro, Buenos Aires, Montevidéu, entre outros) com enviados imperiais encarregados de requisitar contato com os vice-reis e informar a alteração política. Em geral, a recepção não foi tal como havia imaginado o imperador: seus enviados sofrem prisões ou ordens de reembarque imediato, fazendo fracassar o primeiro intento de aproximação entre Napoleão e a América. Para o caso do Brasil, a chegada da família real portuguesa ao Rio de Janeiro é o resultado direto das invasões napoleônicas ainda que, claro, não constitui o resultado de uma estratégia de Napoleão – pelo contrário, foi uma forma de resistência a ela.

Em 1810, Napoleão decide mudar de estratégia provavelmente devido ao levante generalizado em todo o continente americano e ao estabelecimento de seus primeiros estados independentes. Recebeu enviados americanos em Paris, e enviou delegados para negociar e tentar estabelecer acordos de cooperação – por exemplo, com os enviados de Bolívar, François Delpech e Palacio Fajardo, em 1813. Este acordo previa a entrega de armas e uniformes e o auxílio de oficiais experientes aos novos exércitos; em contrapartida, os novos governos americanos estavam impossibilitados de estabelecer acordos econômicos com a Grã-Bretanha. A nova divisão do mundo ia se estabelecendo principalmente na luta constante entre Grã-Bretanha e França. Estes acordos não puderam se concretizar pelos revezes militares franceses na Rússia e Espanha, seguidos pelos da Saxônia e da própria França entre 1812 e 1814 que obrigaram o imperador a concentrar os seus recursos na Europa.

Se o Império francês colocou seus olhos sobre a América Latina, foi muito mais por interesses próprios do que pela ideia de uma autonomia ou independência da região; porém, sem dúvida, a derrota da frota espanhola em Trafalgar (1805) e a invasão de Portugal e Espanha (1807 e 1808) criaram condições ideais para os líderes da emancipação passar do discurso para os atos, adiantando em vários anos os processos de separação das colônias americanas de suas respectivas metrópoles europeias.

Em 1814, pouco depois da derrota francesa em Portugal, o Império francês caiu e Napoleão foi enviado ao exílio na ilha de Elba, no Mediterrâneo, onde, durante um ano, no comando de um pequeno exército, preparou sua volta. A pouca capacidade de antecipação das coroas europeias e os constantes erros políticos do rei Luís XVIII favoreceram o a tentativa de retorno de inícios de 1815, que se deu sem se derramar uma única gota de sangue. Napoleão adotou então uma constituição liberal com um parlamento ativo para atrair mais partidários. Não obstante, os reis e imperadores europeus não estavam dispostos a aceitar seu novo governo e organizam uma nova coalizão, a qual provocará a queda definitiva do império depois após a derrota de Waterloo (1815). Desta vez, Napoleão é exilado na ilha de Santa Helena, possessão britânica em pleno Atlântico, no meio do caminho entre o oeste da África e o Brasil, com uma guarnição de quase três mil soldados, que querem evitar qualquer movimento do ex-imperador.

A redução dos efetivos militares na Europa, o rechaço à volta dos Bourbon, o anseio por regimes mais liberais e o ódio pela Espanha católica impelem milhares de soldados franceses ao exílio, em particular ao continente americano. Cerca de dois mil deles acabaram participando das guerras de independência, inclusive no Brasil, e também das lutas civis decorrentes da disputa entre os modelos políticos que se deveria instaurar nos novos países. Desempenharam papéis muito relevantes como militares e políticos, liderando em algumas ocasiões exércitos, como é o caso de Labatut no Brasil, Raoul e Saget na América Central, Sarda na Colômbia ou Viel no Chile.

Entre 1815 e 1821, Napoleão viveu seus últimos anos diante das costas da América e esteve no centro de múltiplos complôs, reais ou imaginários, que intentavam trazê-lo ao continente, desde o México até o extremo sul. A chegada do barco Parangón com setenta oficiais liderados por quatro bonapartistas vindos dos Estados Unidos para Pernambuco em 1817, no momento da revolução republicana, e sua captura com a derrota da rebelião, trouxe à tona o seu real objetivo, e que não era o de libertar Napoleão e levá-lo a Pernambuco: mas sim esperar a frota chilena liderada por Cochrane e parte do exército dos Andes encabeçado pelo general bonapartista Brayer. O ocorrido é um exemplo muito concreto da influên-

cia exercida pelo ex-imperador ou, simplesmente, do poder de atração ou de inspiração que exerceu até o último dia de sua vida.

O papel de Mallet, criador da artilharia brasileira e futuro marechal e barão, de Plancher de la Noe, Huet-Perdona e Chapuis, que atuaram na edição de periódicos e livros, de Marliere, Cahié de Geine, Guion ou Plasson, muito presentes nas lutas internas; e também de Debret, Taunay e Grandjean de Montigny na criação de uma arte imperial do Brasil, embora não constituam ações diretamente determinadas pelo modelo imperial francês, marcaram o país, em sua etapa de construção, com um indubitável selo napoleônico. E como não acrescentar a estranha coincidência das duas esposas de Pedro I pertencerem ao entorno direto do imperador? Leopoldina era irmã de Maria Luísa, esposa de Napoleão; e Amélia de Beauharnais era filha do enteado de Napoleão, Eugênio.

Em 5 de maio de 1821, morreu Napoleão, porém não desapareceram sua imagem nem sua influência: ao contrário, nasceu sua lenda, positiva para alguns, negativa para outros. Uma lenda, de todo modo, perigosa, e que obrigou dois homens centrais do contexto da independência da América Latina como José de San Martín e Simón Bolívar a jamais se referirem publicamente ao ex-imperador francês, ainda que em suas bibliotecas acolhessem numerosos textos sobre sua obra, sua vida, suas campanhas; em outras palavras, sobre seu legado.

DESCOLA, Jean. *Les Messagers de l'Indépendance, les Français en Amérique Latine de Bolívar à Castro*. Paris, Robert Laffont Éditions, Paris, 1973.

GANDIA, Enrique de. *Napoleón y la Independencia de América*. Buenos Aires, Ediciones Antonio Zamora, 1955.

MURAT, Ines. *Napoléon et le Rêve Américain*. Paris, Fayard Éditions, 1976.

PATRICK PUIGMAL
Universidad de Los Lagos
Trad. Camilla Cristina Guelli

BOURBON E BRAGANÇA, Carlota Joaquina de. Nasceu em Aranjuez, em 1775. É uma das personagens femininas mais polêmicas da história luso-hispânica do início do século XIX. Filha primogênita de Carlos IV de Bourbon e Maria Luísa de Parma, casou-se com João de Bragança quando tinha dez anos. Sua trajetória de vida passou pelas grandes transformações ocorridas a partir do último quartel do século

XVIII, e ao longo de sua vida foi uma representante emblemática do absolutismo monárquico. Conhecida por seu caráter firme, e às vezes imprudente, foi tema de várias histórias que contribuíram para a criação de imagens estereotipadas disseminadas pelos mais diversos gêneros, inclusive a historiografia, o romance histórico, o cinema e a televisão. Suas ações políticas afetaram Portugal e Brasil, bem como a Espanha e seus domínios americanos, especialmente desde a transferência da Corte bragantina para o Rio de Janeiro no final de 1807.

A educação de Carlota seguiu os moldes clássicos desenhados para as mulheres de linhagem dinástica, que incluíam um certo conhecimento ilustrado – aprendizagem de línguas e gramática, geografia e história universal e religiosa – e, acima de tudo, os conhecimentos exigidos pela vida cortesã e palaciana. O seu casamento com o filho de Maria I de Portugal em 1785 resultou dos contratos negociados durante o reinado de Carlos III de Espanha, seu avô paterno, numa tentativa de aproximação das duas Coroas ibéricas. Mas a eclosão da Revolução Francesa em 1789 complicou o tabuleiro internacional, e estremeceu as relações entre as duas casas soberanas a que pertencia a princesa: a Espanha de Carlos IV terminou selando sua aliança com a França, e o governo de Portugal acabou se alinhando à Grã-Bretanha.

Quando João de Bragança teve que assumir a regência do reino devido ao transtorno mental da mãe, Carlota começou a manifestar sua vocação para a autonomia e a resistência em ocupar um lugar secundário na vida política da Corte. Em 1806 esteve envolvida na “Conspiração dos Fidalgos”, na qual um setor da nobreza do Reino quis designá-la regente de Portugal devido aos sinais de profunda depressão de que padecia seu marido. A conspiração foi descoberta e a partir dali recaiu sob a princesa a suspeita e a desconfiança do *establishment* português, enquanto seu vínculo matrimonial com o marido ficou definitivamente abalado. No ano seguinte, diante do ultimato do imperador da França e da pressão britânica para que a família real e a Corte portuguesa se mudassem para sua colônia no Brasil, Carlota avaliou a possibilidade de retornar à Espanha com suas seis filhas, enquanto o marido planejava atravessar o Atlântico com os filhos do sexo masculino, Pedro e Miguel. Por fim, todos os Bragança embarcaram para o Brasil

acompanhados de uma imensa comitiva de milhares de portugueses que os acompanharam. Apesar dos constantes lamentos da princesa sobre seu novo destino, os acontecimentos extraordinários ocorridos na Espanha a partir de maio de 1808 deram a ela a oportunidade de intervir ativamente na política hispano-americana. A ocupação napoleônica da Península Ibérica, a renúncia dos Bourbon à Coroa em favor da Casa de Bonaparte e o cativo da família real espanhola na França colocaram Carlota em uma inesperada intersecção de redes políticas e tramas dinásticas. A mudança drástica nas alianças internacionais que uniram Espanha, Portugal e Grã-Bretanha contra a França encorajou os planos da infanta de reivindicar seus direitos de ocupar provisoriamente o poder vago no trono espanhol enquanto seu irmão, o rei Fernando VII, estivesse prisioneiro de Napoleão.

Desde sua chegada ao Brasil, Carlota se instalou numa mansão no Flamengo, separada do marido, e se cercou de um círculo estreito para realizar seus projetos políticos. Entre seus colaboradores mais íntimos estavam William Sydney Smith, almirante encarregado da esquadra britânica no Brasil, e o catalão José Presas, que se tornou seu secretário particular. Por meio de uma extensa rede de correspondências e ligações com as mais altas autoridades e corporações americanas e espanholas, a partir de agosto de 1808, Carlota tentou ser reconhecida como regente da América e de toda a monarquia espanhola. De sua sede no Rio de Janeiro disputou seus direitos de sucessão à Coroa nas Cortes Constituintes reunidas em Cádiz, que em 1812 sancionaram a Constituição que aboliu a lei Sálica vigente e deixou Carlota Joaquina na primeira linha de sucessão. No entanto, a princesa nunca cumpriu seus planos de assumir a regência ou de ser coroada rainha da Espanha. Suas ambições políticas encontraram vários obstáculos e resistências. Os administradores coloniais americanos não reconheceram as suas reivindicações devido ao receio que a presença da Corte portuguesa na América suscitava; as autoridades metropolitanas espanholas também rejeitaram categoricamente as propostas da infanta, pois com ela competiam pelo legítimo depósito e tutela da soberania de Fernando VII; e a diplomacia britânica sempre se opôs a qualquer projeto que implicasse a alternativa de unidade das duas Coroa ibéricas. Os únicos apoios que Carlota obteve

vieram de alguns grupos absolutistas da península, de certos deputados americanos nas Cortes e de setores minoritários *criollos* de Buenos Aires, que depois de 1810 se tornaram líderes revolucionários.

Os planos da princesa foram se transformando ao calor dos acontecimentos de ambos lados do Atlântico, enquanto ela mantinha uma relação tensa – e algumas vezes muito conflituosa – com o marido, a Corte e o gabinete de ministros instalados no Brasil. Em 1814, quando seu irmão retornou ao trono da Espanha e restaurou o absolutismo, ela se converteu numa ativa operadora política no apoio aos projetos de reconquista espanhola no Atlântico Sul; foi isso, ademais, o que promoveu o duplo vínculo matrimonial de duas de suas filhas – Maria Isabel e Maria Francisca – com seus tios Bourbon, o rei Fernando VII e o infante Carlos Maria Isidro. Mas os casamentos dinásticos não concretizaram os propósitos de Carlota de consolidar a aliança luso-hispânica para dominar os focos revolucionários no Rio da Prata. Pelo contrário, em 1816, durante a celebração dos casamentos em Madri, as tropas portuguesas assentadas no Brasil avançaram sobre a Banda Oriental para ocupar Montevidéu, desencadeando um prolongado conflito entre Portugal e Espanha.

Com a revolução liberal portuguesa, que obrigou João de Bragança a regressar a Lisboa e a jurar como rei constitucional em 1821, Carlota concretizou seu sonho de retorno à Europa. Mas o clima político que a esperava era completamente adverso às suas convicções absolutistas, que se explicitaram ao se recusar a jurar a constituição liberal sancionada pelas Cortes em fins de 1822. Esta rejeição a condenou ao confinamento em Queluz e a colocou como uma figura proeminente do partido absolutista português. Nessa altura, suas ambições políticas já não se projetavam para sua terra de origem, mas nas disputas vividas no seio da monarquia portuguesa e de sua própria família. Nos anos seguintes, Carlota atuou nas sombras do poder para enfrentar o marido, que faleceria em 1826, e contra o filho Pedro, que a partir de 1822 se tornou imperador de um Brasil independente. Nessas lutas dinásticas e políticas, Carlota apoiou os golpes e conspirações contra o movimento constitucionalista e promoveu seu filho, o infante Miguel, ao trono de Portugal, finalmente coroado rei absoluto em 1828. Carlota morreu em 1830 no palácio de Queluz e, a

partir de então, sua figura polêmica tornou-se protagonista das lendas negras e douradas que os liberais e absolutistas portugueses e hispânicos construíram em torno dela, respetivamente, assim como alvo de uma rica memória disseminada até hoje no Brasil e em Portugal.

AZEVEDO, Francisca N. de. *Carlota Joaquina na Corte do Brasil*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2002.

PEREIRA, S. M. D. *Carlota Joaquina e os “Espelhos de Clio”: Actuação Política e Figurações Historiográficas*. Lisboa, Livros Horizonte, 1999.

TERNAVASIO, M. *Candidata a la Corona. La Infanta Carlota Joaquina en el Laberinto de las Revoluciones Hispanoamericanas*. Buenos Aires, Siglo XXI, 2015.

MARCELA TERNAVASIO
Universidad Nacional de Rosario
Trad. Rafael Fanni

Bragança, Dinastia de. Por mais paradoxal que tal afirmação possa parecer, a casa de Bragança, então reinventada sob a designação de dinastia e desdobrada por dois continentes, foi uma das triunfadoras do ciclo das revoluções e independências ibéricas e ibero-americanas do primeiro terço do século XIX. Por um lado, estreitou os seus vínculos próximos com as grandes casas reinante da Europa das monarquias restauradas, tal como se tinham configurado depois do Congresso de Viena de 1814-1815. Por outro, sobreviveu como dinastia real de um imenso território numas Américas tocadas por uma onda republicana e pela tendência para a pulverização política. Por fim, associada à Independência do Brasil e à maior ruptura institucional da história portuguesa (1832-1834), reinventou-se como uma dinastia liberal, timbrada pelo cunho dos novos tempos, que sobreviveu por muitas décadas nos dois continentes.

O vocabulário da casa era onipresente nas monarquias e aristocracias europeias, mas não assim a palavra dinastia. No primeiro dicionário francês-português de 1769 ela nem sequer aparecia. No dicionário de Moraes (1789), retomando Bluteau, “dinastia” era o “Principado do Dinasta”, e os Dinastas eram príncipes do Egito, embora se referisse que o padre António Vieira associava dinastas aos “Grandes do Reino”. De fato, o termo “dinastia”, de origem grega, tinha uma escassa utilização ao longo do século XVIII, tornando-se mais frequente na cultura europeia em finais do século, precisamente quando as

casas reinantes começaram a ser postas em questão e se constatou que podiam ser mudadas por outras, tal como acontecera em Inglaterra em 1688. A Constituição francesa de 1791 usava ainda outros termos: “a Realeza é indivisível, e delegada hereditariamente na raça reinante de varão a varão”. A Constituição de Cádiz de 1812, por seu turno, declarava que “o reino das Espanhas” era indivisível, e que só haveria sucessão no trono “perpetuamente” por “ordem regular de primogenitura e representação entre descendentes legítimos, varões e fêmeas”, ou seja, excluindo a masculinidade estrita e a lei sálica de origem francesa, cuja aplicação aos Bourbon em Espanha suscitaria disposições contrapostas. Entretanto, o rei das Espanhas, Fernando VII, estava sequestrado nas mãos de “Napoleão e da dynastia da sua família”, como se dizia num impresso em português de 1809. Ao invés, os Bragança tinham transmigrado para o Brasil. Mas, a 1º de fevereiro de 1808, Junot proclamara que Napoleão tinha decretado que a “A Casa de Bragança acabou de reinar em Portugal”. Como se sabe, pouco depois circulou no reino um pedido a Napoleão para dar a Portugal uma Constituição e “um príncipe de sangue da vossa real família”. E uma delegação iria a Bayona para se encontrar com Bonaparte, porque não queria o reino dividido por “diferentes dinastias”. Afinal, os Bragança foram de novo legitimados quando, a partir de meados de 1808, foram sendo sucessivamente aclamados nas várias povoações do reino que se levantavam contra os franceses.

Em agosto de 1820, o pronunciamento do Porto fez-se para obrigar a cabeça do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves (1815) a retornar ao reino europeu. Então se discutiram muitas possibilidades, incluindo a da entronização da casa dos Duques de Cadaval. No entanto, quando em março de 1821 se aprovaram as Bases da Constituição, constava da Sessão II, “Da Nação Portuguesa, sua Religião, Governo e Dinastia” que a “Dinastia Reinante é a da Sereníssima Casa de Bragança [...] o nosso Rei actual é o Senhor D. João VI, a quem sucederão na Coroa os seus legítimos descendentes, segundo a ordem regular de primogenitura”, sem exclusão das sucessões femininas, como era a regra. Mas com exclusão dos não naturais do Reino Unido, como se aprovara em 1641. Vários deputados das Cortes de Lisboa reconheceram que as atas da Cortes de Lamego, que

tinham sido erigidas em única lei fundamental do reino no pombalismo e tal estabeleciam, constituíam um documento apócrifo, mas não deixaram por isso de aceitar o seu conteúdo. De resto, a Constituição outorgada no Brasil, definia o Império como uma monarquia hereditária, constitucional e representativa, e estabelecia que “a dinastia imperante é a do senhor D. Pedro I”. Afinal foi na sucessão e linhagem de D. Pedro que a dinastia se perpetuou nos dois continentes, mas não sem que em Portugal uma drástica guerra civil dividisse-se o reino entre 1826 e 1834, precisamente, em torno de uma “questão dinástica” – D. Pedro ou D. Miguel? – que, afinal, como em todos os casos similares, era muito mais do que isso. Como explicou depois o 1º Duque de Palmela, “dois eram os princípios invocados pelos partidários da Sra. D. Maria II (e D. Pedro): um a liberdade e outro a legitimidade”. A legitimidade da primogenitura contra a da naturalidade – invocada pelos miguelistas, que consideravam que D. Pedro se desnaturalizara ao encabeçar a secessão do Brasil – confundiu-se aí com a questão da liberdade. A liberdade que se associava à abolição drástica da ordem institucional do Antigo Regime que Mouzinho da Silveira e outros decretariam entre 1832 e 34, sob a espada e a legitimidade de D. Pedro regente do reino.

Os filhos de D. Pedro – D. Maria II e D. Pedro II – seriam ainda na sua menoridade as cabeças dos dois ramos de uma nova casa de Bragança. Geneticamente liberal era a nova dinastia nos dois continentes, pois que nascida, em ambos os casos, da ruptura com a anterior ordem institucional. E é inegável que a figura de Napoleão marcou D. Pedro e aqueles que o acompanharam depois da abdicação no Brasil (1831) na conquista liberal de Portugal.

ARAÚJO, A. C. “Revoltas e Ideologias em Conflito durante as Invasões Francesas”. *Revista de História das Ideias*, vol. 7 – *Revoltas e Revoluções*, pp. 7-90, 1985.

CUNHA, M. S. da. “Estratégias de Distinção e Poder Social: A Casa de Bragança (1496-1640)”. *Revista de História das Ideias*, vol. 19, 1998.

RAMOS, R.; CARVALHO, J. M. de & SILVA, I. C. da (coord.). *A Monarquia Constitucional dos Braganças em Portugal e no Brasil (1820-1910)*. Lisboa, Dom Quixote. 2018.

ISABEL CORREA DA SILVA
Universidade de Lisboa

NUNO GONÇALO MONTEIRO
Universidade de Lisboa

BRANDÃO, João Soares Lemos. Nasceu no Rio de Janeiro, filho de João Soares Brandão. Completou seus estudos em Letras em 9 de junho de 1790, pela Universidade de Coimbra. Dedicou-se às suas propriedades rurais. Em 10 de setembro de 1821, assumiu o lugar de deputado eleito às Cortes de Lisboa pela província do Rio de Janeiro. Destoou da maioria dos deputados do Brasil, votando contra a criação de uma assembleia legislativa e de uma delegação do Poder Executivo neste reino.

BERBEL, M. R. *A Nação como Artefato: Deputados do Brasil nas Cortes Portuguesas, 1821-1822*. São Paulo, Hucitec, 1999, p. 71.

CASTRO, Z. O. de (dir.). *Dicionário do Vintismo e do Primeiro Caratismo (1821-1823 e 1826-1828)*. 1. Lisboa/Porto, Assembleia da República/Afrontamento, 2000, p. 294.

PAULA BOTAFOGO CARICCHIO FERREIRA
Universidade de São Paulo

Brasileiro Imparcial, O. Foi um periódico publicado no Rio de Janeiro na Tipografia do Diário. Vinha a público semanalmente, mas não mantinha regularidade sobre os dias de sua divulgação. Até onde se podem consultar, seus números abarcaram o período de 2 de janeiro a 28 de dezembro de 1830, embora existam menções sobre ter durado até o ano seguinte. O *Brasileiro Imparcial* foi redigido por Joaquim José da Silva Maia (1776-1831), negociante de origem portuguesa, que transitou entre Brasil e Portugal ao longo de sua vida. Estabeleceu-se no Rio de Janeiro, em 1829, na condição de exilado do governo de D. Miguel em Portugal, alegando ter sido reconhecido como cidadão brasileiro pelas autoridades competentes. No periódico, fez várias denúncias de perseguições políticas sofridas por liberais no reino europeu, valendo-se dessa circunstância para comparar o governo de D. Miguel com o de D. Pedro, reputando a esse último a condição de ser um liberal tanto no Brasil quanto em Portugal, por ter outorgado Carta Constitucional nos dois territórios.

Através do *Brasileiro Imparcial*, Maia defendeu o direito de D. Maria da Glória ao trono português legado por seu pai, o imperador do Brasil. Publicou que a causa de D. Maria não era estranha à dos brasileiros, pois a eles confeririam vantagens quando a monarquia constitucional e representativa fosse restabelecida em Portugal. Preconizou benefícios provenientes da preservação do mercado luso-brasileiro, chegando

a se referir aos territórios como reinos irmãos. Reconheceu no periódico a Independência política do Brasil, mas não a separação dos negócios com Portugal. Reforçou a necessidade de adoção de medidas protecionistas para facilitar a entrada de embarcações portuguesas no Brasil e vice-versa. Argumentou que os laços que uniam os dois territórios também se estruturaram nas relações de parentesco, religião e língua comuns às suas populações, apontando que a separação não se deu de maneira irrestrita.

O redator do *Brasileiro Imparcial* apoiou D. Pedro I, o poder moderador e a Constituição de 1824. Por suas posições, foi criticado por vários jornais como o *Aurora Fluminense*, acusado de propagandear interesses portugueses no Brasil e de ser financiado pelo Imperador que, na ocasião, enfrentava acentuada impopularidade. O redator foi caracterizado como áulico, recolonizador, absolutista e português contrário aos interesses dos brasileiros e à Independência. Tais inculpações são reveladoras das intensas disputas entre diversos grupos que participaram da imprensa, do mercado e da política no período. Porta-voz de um projeto que foi vencido, o *Brasileiro Imparcial* veiculou expectativas que foram inviabilizadas após a abdicação de D. Pedro I, em 1831 e, sobretudo, após sua morte, em 1834.

AURORA Fluminense. Rio de Janeiro. Tipografia do Diário, 1827-1839. [Hemeroteca Digital Brasileira. Biblioteca Nacional].

O BRASILEIRO Imparcial. Rio de Janeiro. Tipografia do Diário, 1830. [Hemeroteca Digital Brasileira. Biblioteca Nacional].

SILVA, I. F. da. *Dicionário Bibliográfico Português*. IV. Lisboa, Imprensa Nacional, 1860, pp. 112-113.

WALQUIRIA DE REZENDE TOFANELLI ALVES
Universidade de São Paulo

BRAYNER, José Maria do Sacramento (Frei). Eventualmente citado na documentação como José Maria do Sacramento Braine, é conhecido na história da Independência do Brasil na Bahia por ter comandado o batalhão dos Encourados do Pedrão: trinta e nove vaqueiros, fardados de couro, originários da freguesia de Pedrão (microrregião de Feira de Santana, Bahia). Esteve presente nas forças organizadas pelo Exército Libertador, responsável pelo cerco às tropas portuguesas em Salvador desde 1822.

Nasceu em Recife, em 1º de março de 1778. Aos dezoito anos ingressou na carreira religiosa pela Ordem dos Carmelitas Calçados, na capitania de Pernambu-

co. Participou da Revolução Pernambucana de 1817 e foi preso, removido à Bahia com outros revolucionários, dentre estes Frei Caneca – amigo pessoal e companheiro de ordem. No Aljube manteve-se detido até 1821, sendo anistiado por ordem real, no contexto da Revolução do Porto.

Em liberdade, estabeleceu-se no Pedrão, por motivos ainda desconhecidos. Reaparece no cenário político em 12 de outubro de 1822, em requerimento dirigido ao Conselho de Governo Interino da cidade de Cachoeira, capital da causa brasileira na Bahia, oferecendo-se como voluntário de guerra. Sob o comando geral de Pedro Labatut, denuncia insurgência no interior das tropas contra o militar francês contratado, supostamente conduzida por Felisberto Gomes Caldeira. Após esse episódio, o “padre dos couros” permanece nos combates baianos até janeiro de 1823.

Ao fim da guerra, foi condecorado com as ordens do Cruzeiro e de Cristo. Recebeu também do imperador a patente de capitão e a nomeação para capelão da Relação da província da Bahia. Sua última investitura, em 1834, foi a de vigário na freguesia da Ilha de Itaparica. Morreu aos 73 anos de idade, em 1850.

ARAÚJO, D. O. de. *O Tutu da Bahia: Transição Conservadora e Formação da Nação, 1838-1850*. Salvador, EduFBA, 2009.

SOUSA, B. de. “Um Herói da Guerra da Independência, Padre José Maria Brayner”. *Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico de Pernambuco*, vol. 25, n. 119-122, pp. 264-285, jan.-dez. 1923.

TAVARES, L. H. D. *Independência do Brasil na Bahia*. Salvador, EduFBA, 2005.

ELISA DE MOURA RIBEIRO
Universidade Federal da Bahia

BRITO, Francisco de Paula. Nasceu em 2 de dezembro de 1809 na Rua do Pilho, no Rio de Janeiro. Filho do carpinteiro Jacinto Antunes Duarte e de Maria Joaquina da Conceição Brito, era descendente de escravos e seu parente mais conhecido foi o avô materno, um famoso ourives autor dos dois lampadários de prata do Mosteiro de São Bento, o sargento-mor Martinho Pereira de Brito.

A infância de Paula Brito foi humilde. Até os treze anos, viveu em um engenho em Magé, onde sua família havia arrendado parte das terras. Lá teria aprendido as primeiras letras, graças à irmã Ana Angélica. Em 1823, retornou para o Rio de Janeiro com o avô materno e trabalhou na Tipografia Nacional, como aprendiz de tipógrafo, e depois na tipografia

de Pierre Plancher, como diretor de prensas, redator e tradutor.

Após a morte de seu avô, em 1830, seguiram-se mudanças na vida de Paula Brito. Serviu como adido na Segunda Companhia do Terceiro Batalhão de Caçadores da Corte, entre 1830 e 1831. Nesse tempo, tentou conseguir um cargo na Câmara do Senado, mas não obteve sucesso. Ainda em 1830, mudou-se para a casa de seu primo, Silvino José de Almeida, que tinha uma livraria na Praça da Constituição. No ano seguinte, comprou a livraria e deu início às atividades da Tipografia Fluminense Brito & C., que passaria a se chamar Tipografia Imparcial de Britto em 1835, mudando novamente de nome ao longo dos anos. Durante sua vida, Paula Brito expandiu suas atividades, tornou-se dono de várias livrarias espalhadas pela Corte, como a Loja do Bom e Barato, bem como recebeu o título de impressor da Casa Imperial de D. Pedro II.

Em seus estabelecimentos, colaborou de forma importante para a literatura brasileira. Escreveu contos importantes, como “O Enjeitado” e “A Mãe-Irmã”, considerados por Barbosa Lima Sobrinho os primeiros a tratar de questões étnicas e de gênero. Redigiu periódicos, como *A Mulher do Simplício ou A Fluminense Exaltada* e *O Mulato ou o Homem de Cor*, tendo participado da composição de pelo menos uma canção, o “Lundu da Marrequinha”, de 1853.

Além de ser ele próprio autor, publicou trabalhos de autoras femininas, como das poetisas Benigna da Cunha e Nísia Floresta. Também deu espaço a jovens que começavam suas carreiras, mas se transformariam em importantes escritores, como Teixeira e Sousa e Machado de Assis.

Fora a vida empresarial, teve participação ativa na política. Imprimiu periódicos das mais diferentes diretrizes políticas. Discutiu com Evaristo da Veiga, foi acusado de restaurador durante o Período Regencial, bem como vendeu periódicos exaltados. No Segundo Reinado, aproximou-se dos políticos conservadores e elogiou publicamente homens como Eusébio de Queirós e Paulino José Soares de Souza. Questionava a barreira étnica que existia no momento, já que vivia na pele a dura realidade, pois era pardo.

Preocupado com a apatia literária e a falta de livros no Rio de Janeiro, fundou em 1849 a Biblioteca Guanabarensis. Também foi o fundador da Sociedade

Petalógica, que teria iniciado nos fundos de sua casa e posteriormente se mudado para sua livraria.

No decorrer de sua vida, casou-se com Rufina Rodrigues da Costa e teve duas filhas, Rufina e Alexandrina. Faleceu no dia 15 de dezembro de 1861 em sua casa, no Campo de Sant’Ana, deixando de herança mais dívidas do que bens. Todavia, sua carreira pública deixou uma herança extremamente valiosa, resultando em quase quatrocentos trabalhos publicados, 46 trabalhos assinados e cinco jornais redigidos. Em 1863, foi publicada uma coletânea de suas poesias e foi considerado por Lima Sobrinho um dos fundadores do gênero conto no Brasil.

BRITO, Francisco de Paula. *Poesias*. Rio de Janeiro, Tipografia Paula Brito, 1863.

GODOI, Rodrigo Camargo de. *Um Editor no Império: Francisco de Paula Brito (1809-1861)*. São Paulo, Edusp, 2016.

GONDIM, Eunice Ribeiro. *Vida e Obra de Paula Brito: Iniciador do Movimento Editorial no Rio de Janeiro (1809-1861)*. Rio de Janeiro, Livraria Brasileira, 1965.

ARTHUR FERREIRA REIS
Universidade Federal do Espírito Santo

BRUCE, Miguel v. FREIRE E BRUCE, Miguel Ignácio dos Santos

BUENO, Antônio Manuel da Silva. Natural de Santos, capitania de São Paulo, nasceu em 1790. Era filho do capitão Antônio Manuel Fernandes da Silva e de D. Josefa Ferreira Bueno, quarta neta de Amador Bueno da Ribeira. Aos dezessete anos, tornou-se professor das línguas latina e francesa, tendo sido aluno de Martim Francisco Ribeiro de Andrada, de quem era próximo. Ocupou vários cargos na Câmara e na esfera pública no início do século XIX, tendo sido eleito deputado suplente por São Paulo às Cortes Constituintes da Nação Portuguesa, para onde partiu em substituição de Francisco de Paula Souza. A caminho de Lisboa, integrou a deputação paulista que entregou a D. Pedro as *Lembranças e Apontamentos do Governo Provisório de São Paulo para os Deputados da Província*, feito imprimir pelo regente em outubro de 1821. Já nas Cortes, fez parte do grupo de sete deputados brasileiros, três pela Bahia e quatro por São Paulo, que se negaram a assinar a constituição então elaborada e se evadiram sem autorização para a Inglaterra, de onde, em novembro de 1822, publicaram dois manifestos no *Correio Braziliense* de Hipólito da Costa

nos quais justificam a evasão das Cortes, atribuindo a estas a responsabilidade pela ruptura entre os Reinos do Brasil e de Portugal. Silva Bueno assinou o manifesto de 22 de outubro em conjunto com seu colega de deputação, Diogo Antônio Feijó, e com seus colegas eleitos pela Bahia Cipriano José Barata, Francisco Agostinho Gomes e José Lino Coutinho. Voltando ao Brasil, desembarcou no Recife, de onde seguiu para o Rio de Janeiro para integrar a Assembleia Geral Constituinte Legislativa do Brasil, instalada em maio de 1823. Morreu em 1838.

JANCSÓ, István & PIMENTA, João Paulo G. “Peças de um Mosaico (ou Apontamentos para o Estudo da Emergência da Identidade Nacional Brasileira)”. In: MOTA, Carlos Guilherme (org.). *Via-gem Incompleta. A Experiência Brasileira (1500-2000). Formação: História*. São Paulo, Senac-SP, 2000.

MARQUES, Manuel Eufrásio de Azevedo. *Apontamentos Históricos, Geográficos, Biográficos, Estatísticos e Noticiosos da Província de São Paulo: Seguidos da Cronologia dos Acontecimentos mais Notáveis desde a Fundação da Capitania de S. Vicente até o Ano de 1876*. Belo Horizonte/São Paulo, Itatiaia/Edusp, 1980.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da (org.). *História de São Paulo Colonial*. São Paulo, Editora Unesp, 2009.

ANA PAULA MEDICCI
Universidade Federal da Bahia

Buenos Aires. A cidade de Buenos Aires sofreu importantes transformações ao longo das três primeiras décadas do século XIX. Antes sede e centro burocrático e mercantil do Vice-Reino do Rio da Prata, converteu-se em 1810 num dos principais focos revolucionários da América do Sul, transformando-se na capital da província mais próspera, progressista e “europeia” de todo o território das Províncias Unidas do Sul a partir de 1820. Nessa década, a população atingiria cerca de 55416 habitantes, com uma significativa porcentagem de brancos, cerca de 16% de negros e 9% de mulatos.

Com o desencadeamento da Revolução de Maio de 1810, seguido da progressiva militarização sofrida em razão das invasões inglesas, a sociedade portenha começou a experimentar o impacto das lutas civis e de independência, assim como a crescente politização de diversos setores de sua população. Os funcionários da Coroa foram rapidamente substituídos por sujeitos que, iniciados na “carreira da revolução”, tiveram que enfrentar o desafio de articular a atividade de guerra com a vida política. A eles, somaram-se os profissionais e os militares; abaixo deles, artesãos

e pequenos comerciantes e, por último, a plebe ou *bajo pueblo*.

Rapidamente, os espanhóis que não tinham declarado adesão explícita ao regime foram colocados na categoria de inimigos, e passaram a ser perseguidos pelos governos revolucionários. Muitos deles terminaram se autoexilando no Brasil, para o que contavam com o apoio da Casa de Bragança e com a proteção da legação espanhola em território carioca. Alguns, como Francisco Antonio Beláustegui, eram comerciantes vinculados ao monopólio de Cádiz, e que tinham visto os britânicos se apoderarem do controle do comércio atlântico pelo porto de Buenos Aires a partir da instauração do livre-comércio.

A crescente intervenção dos ingleses na praça naval e comercial portenha também havia provocado o deslocamento de luso-brasileiros, que representavam cerca de 50% dos estrangeiros domiciliados em Buenos Aires no início do século. Não obstante, o tráfico entre Buenos Aires e os portos do Brasil manteve certa continuidade e, até 1817, conectava a cidade com as de Santos, Bahia e Rio de Janeiro.

No início de 1820, com um governo que pregava a ordem e a modernização administrativa, a economia portenha começou a centrar-se na produção rural, direcionada à exportação de carne salgada, couros e sebo. Enquanto isso, no topo da estrutura social, os grandes comerciantes foram substituídos por *terranientes*, *hacendados* ou *estancieros*. Vale mencionar que, durante o referido período, Buenos Aires chegou a concentrar os capitais e os investimentos de uma elite em expansão, que contava com um porto de grande importância e com rendas alfandegárias ali obtidas. A partir de 1825, entretanto, as promissoras perspectivas dos primeiros anos logo seriam frustradas pela eclosão da guerra contra o Império do Brasil. Aos custos da mesma e às consequências econômicas do bloqueio portuário empreendido pela armada brasileira, somaram-se os efeitos de uma implacável seca e de uma importante crise financeira. Naquele momento, o grupo político unitário portenho liderava a segunda tentativa de organização das Províncias Unidas de Sudamérica desde a declaração da Independência em 1816. Foi assim que, sob a influência deste grupo, o Congresso Constituinte reunido em Buenos Aires decidiu, em 1826, desvincular a cidade da jurisdição provincial e convertê-la na capital do novo governo

nacional sob a presidência de Bernardino Rivadavia. Tal medida, entretanto, nunca chegaria a se concretizar: em 1827, diante de um novo fracasso constitucional e da dissolução das instituições nacionais, tanto a cidade como a província buscaram reorganizar sua fisionomia anterior. A tarefa não seria simples: com a assinatura da paz com o Brasil, em 27 de agosto de 1828, o descontentamento das forças militares que retornaram a Buenos Aires provocou o enfrentamento entre unitários e federais, submergindo todo o território em uma violenta e lancinante guerra civil.

FRADKIN, R. (dir.). *Historia de la Provincia de Buenos Aires*. Vols. 1 e 2. Buenos Aires, Edhasa, 2012.

ROMERO, J. L. & ROMERO, L. A. (dir.). *Buenos Aires. Historia de Cuatro Siglos*. I. Buenos Aires, Editorial Abril, 1983.

TEJERINA, M. V. *Frontera Urbana, Frontera Colonial. Historia (s) de la Región Platina Durante el Dominio de las Coronas Ibéricas (Siglos XVI al XIX)*. Rosario, Prohistoria Ediciones, 2018.

MARCELA VIVIANA TEJERINA
Universidad Nacional del Sur
Trad. Mariana Ferraz Paulino

BULCÃO, Joaquim Inácio de Siqueira (Barão de São Francisco). Nasceu em 14 de julho de 1768, na vila de São Francisco da Barra do Sergipe do Conde, capitania da Bahia, atualmente município de São Francisco do Conde, Recôncavo Baiano. Sua origem remonta supostamente à descendência de Diogo Álvares Correia, o Caramuru, e de Catarina Paraguaçu, linhagem das mais aristocráticas do Brasil colonial – não há dúvidas de que riqueza e poder acompanharam os mais distantes ramos de sua árvore genealógica. Dentre os méritos conquistados estão o brasão de armas de nobreza e fidalguia (1792), o hábito da Ordem de Cristo (1799), o de vereador do Senado da Câmara da Bahia (1800), o de capitão-mor das Ordenanças da Vila de São Francisco do Conde (1802), o de cavaleiro da Ordem de Cristo (1817) e, por fim, o de 1º Barão de São Francisco (1824), esta, uma nobilitação já dos tempos imperiais. Acrescente-se aos títulos oficiais a honra atribuída por meio dos versos de Ladislau dos Santos Titara: Patriarca da Independência Baiana.

Como filho da elite, cumpre na juventude o protocolo de estudos na Europa – no seu caso, Portugal, França e, por último, Inglaterra. Em 1789, retorna à Bahia especialista em agricultura (apesar de ter cogitado o ofício eclesiástico), carreira que herdara de

seu pai e que desempenhou por toda sua vida. Senhor de diversos engenhos, plantações de cana-de-açúcar, tabaco, algodão, arroz e café, além de fazendas de gado no Recôncavo, foi proprietário progressista e entusiasta da mecanização da lavoura e do fabrico de gêneros, principalmente o açúcar, à moda inglesa, como se dizia à época.

Em sua trajetória política esteve envolvido nos principais eventos de contestação à Coroa portuguesa na Bahia de seu tempo. A princípio, ao que indica a tradição historiográfica, foi cofundador da sociedade secreta Cavaleiros da Luz, grupo maçônico presumidamente implicado na Conjuração Baiana de 1798 e no processo de Independência do Brasil na Bahia. Efetivamente, no que diz respeito à Sedição de 1798, Bulcão fez parte do conjunto de ricos proprietários, comerciantes e políticos, sob a liderança do secretário de Estado e Governo do Brasil, José Pires de Carvalho e Albuquerque (seu cunhado), que delataram cativos de sua propriedade, oferecendo-os ao Tribunal da Relação durante o processo de investigação – circunstância conhecida como “pronta-entrega de escravos”. A participação de Bulcão e outros homens neste episódio, apelidados pelo cronista português Luís dos Santos Vilhena de “corporação dos enteados”, seria indício de sua associação ao movimento. Apesar disso, à época não foi preso; sequer interrogado.

Posteriormente, Bulcão foi considerado o primeiro senhor de engenho a apoiar a causa da Independência do Brasil, no curso de adesões a D. Pedro nas vilas do Recôncavo Baiano, em junho de 1822. Torna-se referência entre seus pares por costurar alianças em torno do “partido brasileiro” e é mencionado como influência decisiva para a politização dos irmãos Pires (Joaquim, Francisco Elesbão e Antônio Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque) –, parentes seus pelo casamento com Joaquina Maurícia de São Miguel e Aragão. No decurso da guerra, oferece homens, bens e capitais à causa; teria, inclusive, mandado fundir os tambores de seus engenhos para transformar em canhões. Reconhecido representante de São Francisco do Conde na resistência sediada em Cachoeira, é também apontado como um dos organizadores do Conselho Interino de Governo, centro administrativo da Bahia obediente ao príncipe regente.

De certo por assumir esta frente, é chamado em 1822 por carta imperial para compor a Junta Governativa

tiva da Bahia e depois, no pós-Independência, é eleito para o Conselho Geral da Província da Bahia. Como conselheiro, auxilia o presidente da província Francisco Vicente Viana no sufocamento da Revolta dos Periquitos, em 1824. Como Barão de São Francisco, recebe ainda medalha de ouro da Independência da Bahia (1825), honra de Grande do Império (1826) e título do Conselho de Estado (1827).

Morre em 24 de maio de 1829, em Salvador.

BULCÃO SOBRINHO, A. de A. de A. "O Patriarca da Liberdade Baiana: Joaquim Inácio de Siqueira Bulcão, 1º Barão de São Francisco". *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, vol. 217, pp. 167-185, out.-dez. 1952.

TAVARES, L. H. D. *História da Bahia*. São Paulo, Editora da Unesp, 2001.

VALIM, P. *Corporação dos Enteados: Tensão, Contestação e Negociação Política na Conjuração Baiana de 1798*. São Paulo, Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, 2012 (Tese de Doutorado).

ELISA DE MOURA RIBEIRO
Universidade Federal da Bahia

BURGOS, José Félix Pereira de (Barão de Itapecuru-Mirim). Nasceu em 1780 na região de Itapecuru, Maranhão. Filho de José Félix Pereira de Burgos e de Ana Teresa de Jesus Belfort, filha de Lourenço Belfort, grande proprietário de terras na região, principal produtora de algodão do Maranhão. Frequentou a Universidade de Coimbra entre os anos de 1801 e 1807, onde cursou cadeiras como aluno ordinário e voluntário nos cursos de Matemática e Filosofia. De volta ao Maranhão, acumulou patrimônio e ascendeu a postos militares, por herança e laços matrimoniais: casou-se com a filha de Aires Carneiro Homem de Souto Maior, comandante do regimento de milícias do Itapecuru. Em junho de 1823, Burgos era o comandante-geral das forças militares em Itapecuru, região que conteve momentaneamente o avanço das tropas independentistas vindas do Ceará e Piauí. Sua decisão de aliar-se a essas tropas desequilibrou o conflito e possibilitou o cerco à cidade de São Luís. Do ponto de vista econômico, tal decisão evitou maiores prejuízos à lavoura escravista, em uma guerra que poderia suscitar entre os escravos novos sentidos

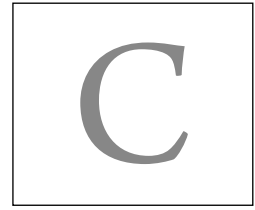
para as palavras *liberdade e independência*; politicamente, garantiu aos proprietários do Itapecuru lugar de destaque na primeira junta de governo pós-Independência, instituída em agosto de 1823: entre os sete membros, quatro eram do Itapecuru, além da escolha do próprio Burgos como novo governador de Armas, dando continuidade à sua ascensão militar. Em meio às tensões que caracterizaram a nova ordem política no Maranhão, que incluíam a "questão dos portugueses" e a justaposição dos poderes civil e militar, foi deposto em setembro de 1823 pelo militar Rodrigo Luís Salgado de Sá Moscoso, mas reocupou o cargo, com nomeação imperial, em abril de 1824. Dois meses depois, foi novamente destituído, desta vez pelo presidente Miguel Bruce, que o enviou preso para o Rio de Janeiro e assumiu também a autoridade militar da província. Inocentado da acusação de "aliar-se aos portugueses do Maranhão", ocupou diversos cargos nas províncias e na Corte. Já em 1825, foi nomeado presidente da província do Grão-Pará, cargo que ocupou por duas vezes (1825-1828 e 1830-1831). Nos anos seguintes, foi ministro da Guerra (1835), diretor do Arsenal de Guerra, no Rio de Janeiro (1844) e diretor da Fábrica de Ferros de São João de Ipanema, na região de Sorocaba, SP (1845). No mundo das letras, publicou no Rio de Janeiro dois folhetos, defendendo-se das acusações que sofrera como governador das Armas do Maranhão e presidente da província do Pará: *Defesa do Governador das Armas da Província do Maranhão* (1824) e *Defesa do Barão de Itapecuru-Mirim* (1834), título com que fora agraciado em 1829. Também era dignitário da Imperial Ordem do Cruzeiro e cavaleiro da Ordem de São Bento de Avis. Faleceu no Rio de Janeiro, em 9 de abril de 1854.

ASSUNÇÃO, M. R. "Miguel Bruce e os 'Horrores da Anarquia' no Maranhão (1822-1827)". In: JANCSÓ, I. (org.). *Independência: História e Historiografia*. São Paulo, Hucitec/Fapesp, 2005, pp. 345-378.

COUTINHO, M. *Fidalgos e Barões: Uma História da Nobiliarquia Luso-Maranhense*. São Luís, Instituto Geia, 2005.

GALVES, M. C. "Ao Público Sincero e Imparcial": *Imprensa e Independência na Província do Maranhão (1821-1826)*. São Luís, Editora UEMA/Café e Lápis, 2015.

MARCELO CHECHE GALVES
Universidade Estadual do Maranhão



CABO, Morgado do v. BARRETO, Francisco Pais

Cachoeira. Criada em 1698, a vila de Nossa Senhora do Porto de Cachoeira, situada no Recôncavo baiano, abrangia uma extensa área geográfica com intenso comércio de pessoas escravizadas, produtos destinados ao mercado internacional como o fumo e o açúcar, além de gêneros alimentícios para o consumo interno. Especializada na produção de fumo, a vila concentrava também grandes e antigos engenhos e servia como entreposto comercial dos produtos oriundos do interior resultando em um polo significativo na economia escravista colonial. Como segundo núcleo populacional da Bahia, algumas estimativas indicam que na década de 1820 a vila teria cerca de seis mil habitantes e o termo em torno de sessenta mil. Os acontecimentos políticos no decorrer das lutas pela Independência fariam da urbe um palco fundamental para a articulação da resistência às tropas portuguesas. Em fevereiro de 1822, um ano após a adesão da Bahia ao movimento constitucionalista, as Cortes lisboetas determinaram a nomeação do brigadeiro português Inácio Luís Madeira de Melo para o comando das Armas da província. A decisão provocou uma série de conflitos pelas ruas de Salvador resultando na fuga de parte da população da capital, além

de muitos militares e autoridades políticas, para o Recôncavo baiano, de onde passou-se a organizar a oposição às tropas lusitanas. No dia 25 de junho o Senado da Câmara da vila de Cachoeira, após ataques desferidos pelas tropas portuguesas, reconheceu a autoridade do príncipe regente D. Pedro. A mesma decisão foi tomada pelas Câmaras de outros municípios como Santo Amaro e São Francisco do Conde. No dia seguinte, foi instalada uma Junta Interina Conciliatória e de Defesa com o intuito de defender os habitantes da vila de qualquer agressão. O agravamento da crise resultou em uma guerra civil entre os habitantes do Recôncavo e as tropas lusitanas que ocupavam a capital da província. No dia 21 de agosto, reunidos no paço da Câmara de Cachoeira, os senhores de engenho decidiram pelo estabelecimento de um governo-geral para toda a província com representação de dezessete vilas coligadas em torno do príncipe regente e em oposição à Junta Governativa de Salvador visando a retomada da capital. O Conselho Interino foi instalado no dia 6 de setembro de 1822, sob a presidência de Francisco Elesbão Pires de Carvalho e Albuquerque, ex-secretário da Junta de Salvador que se refugiara no Recôncavo, passando a disputar com esse órgão a linha política a ser adotada pela província diante das Cortes portuguesas e do

projeto apresentado pelo Rio de Janeiro. Dentre as medidas importantes tomadas pelo Conselho, constavam: o recrutamento de homens do interior para integrar o Exército Libertador; o cerco à capital impedindo o fornecimento de víveres para o sustento dos militares e da população civil cidadina; os ataques a esquadra portuguesa na Baía de Todos os Santos; a criação de um correio terrestre para facilitar a comunicação com o Rio de Janeiro e a centralização do poder por meio da repressão às vilas, a exemplo de Rio de Contas e Caetitê, nos sertões da Bahia, que implantaram órgãos governativos paralelos. Em 2 de julho de 1823, o Exército Libertador retomou a cidade de Salvador após a retirada de Madeira de Melo e dos seus comandados. Em 13 de março de 1837, por decreto imperial, a vila de Cachoeira foi elevada à categoria de cidade. Atualmente, embora não detenha mais a importância econômica de outrora, possui um rico patrimônio histórico e cultural e, desde 2007, durante as celebrações pela Independência do Brasil na Bahia, funciona como sede da capital no dia 25 de junho, em reconhecimento pela participação do município nas lutas contra o domínio dos portugueses.

GUERRA FILHO, S. A. *O Povo e a Guerra. Participação das Camadas Populares nas Lutas pela Independência do Brasil na Bahia*. Salvador, Universidade Federal da Bahia, 2004 (Dissertação de Mestrado).

REIS, J. J. "Magia Jeje na Bahia: A Invasão do Calundu do Pasto de Cachoeira, 1785". *Revista Brasileira de História*, vol. 8, n. 16, pp. 57-81, mar.-ago. 1988.

SOUZA FILHO, A. R. de. *A Guerra de Independência na Bahia: Manifestações Políticas e Violência na Formação do Estado Nacional (Rio de Contas e Caetitê)*. Salvador, Universidade Federal da Bahia, 2003 (Dissertação de Mestrado).

MARIA APARECIDA SILVA DE SOUSA
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

Café. No momento da Independência do Brasil, o café figurava, em termos de valores obtidos em moeda estrangeira, em terceiro lugar na pauta das exportações do novo país, após o açúcar e o algodão. O volume exportado pelo Brasil naquela data girava em torno em onze mil toneladas, o que o colocava em um patamar equivalente ao de colônias escravistas caribenhas como Jamaica e Cuba, porém atrás do segundo país independente das Américas, o Haiti, cuja produção camponesa de café – com uma exportação anual de cerca de dezesseis mil toneladas – constituía o estio de sua economia. Ao contrário desses

outros espaços cafeeiros do Caribe, a curva das exportações brasileiras na década de 1820 foi claramente ascendente. No começo da década de 1830, o Brasil despontava como o maior produtor mundial de café (entre 1831 e 1835, suas exportações anuais duplicaram de trinta mil para sessenta mil toneladas), sendo que os recursos externos assim gerados se tornaram, de 1833 em diante, crescentemente maiores do que os obtidos com as exportações somadas do açúcar e do algodão. A pujança econômica da cafeicultura se associaria de forma estreita ao processo da construção do Império do Brasil.

A consolidação da atividade cafeeira como um setor de vulto na economia brasileira se deu apenas no início do século XIX. Uma rápida mirada na trajetória anterior da economia mundial do café nos ajuda a entender por quê. O primeiro complexo cafeeiro global foi montado dentro dos quadros da economia-mundo otomana na virada do século XVI para o XVII, quando a produção camponesa do Iêmen se viu articulada aos grandes centros consumidores urbanos do leste do Mediterrâneo (Istambul e Cairo, sobretudo). Por meio de um processo de emulação gestado pelo primeiro orientalismo, nas décadas finais do século XVII o consumo da bebida foi propagado nos grandes centros urbanos do noroeste europeu (como Londres, Amsterdã e Paris). As pressões de uma demanda mundial crescente sobre a oferta limitada do Iêmen fizeram os preços do café explodirem no início do século XVIII. Tal foi o motivo básico para os poderes coloniais do noroeste europeu buscarem se apropriar dos segredos da produção cafeeira, aclimatando o arbusto em suas colônias escravistas caribenhas. A partir da década de 1720, iniciou-se a rápida construção do segundo complexo cafeeiro global, que se estruturou em torno do eixo colônias escravistas caribenhas/centros consumidores urbanos do Norte da Europa.

Portugal ficou à margem desse movimento, a despeito de o café ter sido aclimatado em seus territórios no Vale Amazônico já em 1727, com o transplante de mudas obtidas na Guiana Francesa. Nas décadas seguintes, por meio de um lento movimento de difusão, o arbusto foi igualmente aclimatado nas capitânicas ao sul, mas sempre como uma planta de jardins e quintais, para fins ornamentais ou de consumo doméstico. O colonialismo português esteve alijado da segunda economia global do café pelo fato de sua economia

metropolitana não ter desenvolvido uma cultura de consumo do produto que permitisse engatar os potenciais produtores escravistas da América portuguesa às redes comerciais de seu sistema colonial.

No entanto, as bases para o arranque cafeeiro brasileiro seriam lançadas ainda no período colonial, no contexto das reformas pombalinas e pós-pombalinas. Durante o auge da mineração (c. 1710-1760), os fundos territoriais do médio vale do rio Paraíba do Sul foram travados para a colonização branca em razão da política de “terras proibidas”, que buscava impedir os descaminhos do ouro pela imposição de uma única via autorizada para o transporte entre as zonas de mineração e o porto do Rio de Janeiro. Por razões de segurança contra ataques de piratas, um caminho terrestre adicional entre Rio de Janeiro e São Paulo foi aberto na década de 1730 (o chamado Caminho Novo da Piedade), mas sua ocupação fundiária foi igualmente desestimulada. Após a transferência da sede do Vice-Reino para o Rio de Janeiro, em 1763, os administradores reformistas portugueses deram início à revisão da política das terras proibidas entre a Serra da Mantiqueira e a Serra do Mar. A abertura de variantes à estrada oficial para Minas, amplas concessões de sesmarias ao longo delas e do Caminho Novo da Piedade e a redução compulsória das populações indígenas nômades em aldeias sob comando branco – que depois se tornariam cidades como Queluz (SP), Conservatória (RJ) e Valença (RJ) – foram medidas promovidas de forma intensa após 1790.

Essas terras virgens do Vale do Paraíba, ideais em termos de altitude, clima e pluviosidade para o cultivo do café, foram abertas à atividade mercantil no momento exato em que a segunda economia global do café entrava em crise em razão dos desdobramentos das revoluções Francesa e de Saint-Domingue. Em decorrência desses mesmos processos revolucionários, o Rio de Janeiro foi convertido em sede do Império português, em 1808, o que trouxe o impulso definitivo para o arranque da cafeicultura no Vale do Paraíba. As necessidades de abastecimento alimentar levaram à abertura de novos caminhos conectando o Rio de Janeiro às zonas agropastoris do sul de Minas Gerais; ao longo deles, logo seriam fundados dois dos maiores municípios cafeeiros mundiais do século XIX, Vassouras e Valença. A presença da família real portuguesa no Rio de Janeiro e seus encadeamentos

ampliou a demanda por trabalhadores, conduzindo ao imediato incremento do tráfico transatlântico de escravos. Acima de tudo, a chamada Abertura dos Portos permitiu a conexão direta dos produtores escravistas brasileiros com o mercado mundial.

Nos arredores da capital, mais especificamente no Maciço da Tijuca, formou-se, após 1808, uma colônia de cafeicultores estrangeiros que empregavam em seus sítios e pequenas fazendas as técnicas cafeeiras oriundas do Caribe. Ao contrário do que normalmente se afirma, esse núcleo nenhuma relação teve com as linhas mestras posteriores da cafeicultura no Brasil. As unidades cafeeiras do Vale do Paraíba se destacariam em breve pela criação de uma nova planta produtiva e de uma nova economia espacial, que romperia com os padrões caribenhos anteriores. Na década de 1810, contudo, a novidade técnica do Brasil ainda estava em gestação. Nesses anos, um dos principais eixos de crescimento cafeeiro se encontrava ao longo do Caminho Novo da Piedade, nas fronteiras das capitânicas do Rio de Janeiro e de São Paulo. Como se tratava de uma atividade ainda incipiente, a cafeicultura ocorria em unidades produtivas mistas, que combinavam o cultivo do novo arbusto com a produção comercial de mantimentos, de açúcar e de aguardente, empregando escravarias de dimensões variáveis, cujos donos que se autofinanciavam pela reinvestimento cuidadoso, ano a ano, dos ganhos obtidos com as safras anteriores. Um segundo eixo de expansão da atividade esteve ao longo da calha do rio Pirai e na zona de sua confluência com o rio Paraíba do Sul. Aqui, as propriedades fundadas nas décadas de 1810 e 1820 tenderam a uma especialização mais precoce no cultivo do café, com escravarias mais numerosas e com o aporte de capitais mercantis do Rio de Janeiro.

Em 1821 e 1822, alguns dos mais poderosos fazendeiros pioneiros do Vale do Paraíba – como Manuel Jacinto Nogueira da Gama (futuro marquês de Baependi), Joaquim José Pereira de Faro (futuro barão do Rio Bonito) e Hilário Gomes Nogueira, dentre muitos outros – desempenharam papel importante na costura da base social de suporte ao projeto político do príncipe regente D. Pedro. A viagem de agosto/setembro de 1822 para São Paulo – a mesma que resultou no Sete de Setembro às margens do Ipiranga – percorreu exatamente o Caminho Novo da Piedade, e foi planejada de modo a angariar o apoio político dos potentados

cafeeiros locais em ascensão. Jean-Baptiste Debret, ao inscrever, conforme decreto de 18 de setembro, um ramo de café no escudo de armas da primeira bandeira do Império do Brasil, representou visualmente a aliança entre o primeiro imperador do Brasil e a nascente cafeicultura escravista do Vale do Paraíba.

Contudo, essa associação rapidamente se erodiu ao avançar a década de 1820. Isso não decorreu da crise financeira do Primeiro Reinado (a desvalorização cambial correspondente permitiu amortecer a queda nos preços internacionais do café ocorrida a partir de 1823, que por sua vez se devia em grande parte à crescente produção brasileira), mas sim da política de D. Pedro I em relação à escravidão e ao estatuto fundiário das fazendas do Vale do Paraíba. Em 1826, confirmou-se o tratado anglo-brasileiro de reconhecimento da Independência do Império, cujas cláusulas agora previam, para três anos após sua ratificação, o fim definitivo do tráfico transatlântico de escravos para o Brasil. Um dos fundamentos da pujante cafeicultura brasileira, a oferta a baixo custo de mão de obra escrava, ficava assim ameaçado. A publicitação do conteúdo do tratado com os britânicos se deu pouco antes de estourar a crise política em torno dos fundos territoriais da Fazenda Imperial de Santa Cruz. Em resposta às gestões de D. Pedro I para rever a legalidade dos títulos fundiários das unidades cafezeiras montadas na calha do rio Pirai e, assim, abrir uma brecha para cobrar foros dos fazendeiros, a nova classe senhorial do Vale do Paraíba deu início, em agosto de 1828, a uma pesadíssima campanha contra o imperador nas páginas da imprensa de oposição liberal. Com esse realinhamento, os cafeicultores entravam nas fileiras da ampla coalizão política que levaria à queda do Primeiro Reinado em 1831. E, não por acaso, esses mesmos senhores de escravos seriam cruciais para a construção do edifício institucional do Segundo Reinado.

MARQUESE, R. & TOMICH, D. "O Vale do Paraíba Escravista e a Formação do Mercado Mundial do Café no Século XIX". In: GRINBERG, K. & SALLES, R. (dir.). *O Brasil Imperial: 1831-1870*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2009, pp. 339-383.

MUAZE, M. & SALLES, R. (dir.). *O Vale do Paraíba e o Império do Brasil nos Quadros da Segunda Escravidão*. Rio de Janeiro, 7 Letras, 2015.

TAUNAY, A. d'E. *História do Café no Brasil*. I, II e IV. Rio de Janeiro, Departamento Nacional do Café, 1938.

RAFAEL DE BIVAR MARQUESE
Universidade de São Paulo

Caiena. Em 12 de janeiro de 1809, foi assinada a capitulação de Caiena e Guiana Francesa, colônia escravista da América Meridional voltada para a atividade agrícola. A invasão portuguesa foi o desfecho de uma situação que envolvia não apenas questões políticas internacionais decorrentes dos conflitos europeus pós-Revolução Francesa, mas igualmente disputas de limites entre a capitania portuguesa do Grão-Pará e a colônia francesa. A questão territorial entre França e Portugal na América remontava ao século XVII, início da colonização da Guiana. Desde o Tratado de Utrecht, de 11 de abril de 1713, assinado por França e Portugal, o rio Oiapoque materializava a fronteira entre a Guiana e a América portuguesa. A demarcação não impediu que, ao longo do século XVIII, as discussões sobre os limites fossem retomadas. Estava em jogo a posse da região conhecida como as Terras do Cabo do Norte, compreendida entre o rio Oiapoque e o rio Amazonas, atual estado do Amapá, território considerado, no plano político e militar, o fecho norte do império português na América. As vitórias francesas nas guerras revolucionárias e napoleônicas obrigaram o governo português a fazer uma série de concessões à França, notadamente a respeito do limite do Grão-Pará. O Tratado de Paris (10 de agosto de 1797) estipulou a fronteira da Guiana no rio Calçoene, com perda de território português. Em 6 de junho de 1801, o Tratado de Badajóz estabelecia o limite entre as duas colônias no rio Araguari, mais ao sul, e, em setembro do mesmo ano, Napoleão ainda impingiu o Tratado de Madri, levando o limite da Guiana até o rio Carapanatuba, cuja foz se encontra situada no estuário do rio Amazonas.

Em novembro de 1807, em consequência da invasão franco-espanhola de Portugal, o príncipe regente português, D. João, aceitou o apoio britânico para a transferência da Corte portuguesa para a América. Considerada como solução nos momentos de crise, a vinda da Corte se ancorava na importância econômica do Brasil no seio do Império português e era defendida por D. Rodrigo de Souza Coutinho, antigo ministro da Marinha e Domínios Ultramarinos (1796-1801). A ideia de D. Rodrigo se apoiava na manutenção de uma nova unidade política, um Império luso-brasileiro. A transformação da colônia americana em sede da monarquia portuguesa é considerada pela historiografia como desencadeadora

do processo de emancipação política, que se consolidaria em 1822.

D. João desembarcou no Rio de Janeiro em 8 de março de 1808. De uma certa maneira, ele reencontrou na América portuguesa a mesma equação do jogo político europeu, pois as colônias fronteiriças pertenciam aos dois inimigos de Portugal na Europa: ao norte, os franceses de Caiena, e, ao sul, os espanhóis da Banda Oriental. Em 10 de junho de 1808, D. João declarou guerra aos franceses autorizando o corso e toda e qualquer hostilidade contra a França e seus súditos. O território francês vizinho, Caiena, foi assim invadido por tropas provenientes do Pará, com pequeno apoio naval inglês. Em manifesto de 1º de maio, D. João havia repudiado todos os tratados que lhe foram impostos pela França. Assim, para os portugueses, o limite entre as duas colônias voltava ao estabelecido pelo Tratado de Utrecht. Com a missão de restabelecer a fronteira entre a Guiana Francesa e o Grão-Pará no rio Oiapoque, partiu de Belém, no dia 27 de outubro de 1808, uma expedição organizada pelo governador José Narciso de Magalhães de Meneses e comandada pelo tenente-coronel Manoel Marques, do corpo de artilharia da capitania. Entretanto, o objetivo inicial de fixação de limites mudou quando chegou a Belém o decreto oficial da declaração de guerra do príncipe regente à França. Com a invasão, a Coroa portuguesa pretendia atingir dois objetivos principais: obter o controle geopolítico do Norte da América Portuguesa e retaliar a invasão de Portugal pela França.

Entre janeiro de 1809 e novembro de 1817, a conquista foi administrada sob a dependência da capitania do Grão-Pará. No início, pelo comandante militar da expedição e, posteriormente, por um duo formado por um governador e um intendente, seguindo o modelo administrativo colonial do Antigo Regime francês. É possível identificar duas fases distintas da administração portuguesa da Guiana. A primeira, quase improvisada, teve a duração de um ano (1809). Já a segunda fase (de 4 de janeiro de 1810 a 8 de novembro de 1817) se iniciou com a chegada de um magistrado com o título de intendente geral da polícia de Caiena, dotado de um regimento que lhe dava amplos poderes para administrar a colônia.

A partir de 14 de janeiro de 1809, o comandante da expedição, Manoel Marques, encontrou-se à frente do governo interino da Guiana. Marques não possuía

um regimento com suas atribuições e competências, tendo partido de Belém apenas para restabelecer os limites da capitania. Em razão das dificuldades de comunicação entre Caiena e Belém, e, mesmo entre Belém e o Rio de Janeiro, Marques tomou sozinho todas as decisões dos primeiros meses. Em três dias ele articulou uma aliança com a elite local, criando uma junta administrativa formada por oito colonos franceses, responsável pela administração civil e por fornecer-lhe as informações necessárias sobre a Guiana. Durante o primeiro ano da ocupação o poder desta junta permaneceu enorme e, Marques, influenciado por essa elite administrativa. O artigo XI da capitulação determinava que as leis civis francesas, o Código de Napoleão, continuassem a reger as questões entre os indivíduos livres. Face a uma situação pós-invasão frágil e à ausência de determinações a esse respeito, Marques decidiu utilizar a legislação francesa para os escravos, o *Code Noir*. O recenseamento de 1808 mostra que a população guianense era composta por 85,5 % de escravos, 8% de livres de cor e de 6,5 % de brancos, o total chegando apenas a 14445 indivíduos.

Em maio de 1809, quatro meses após a invasão, a notícia da capitulação chegou à Corte do Rio de Janeiro. No ofício de 18 de maio, enviado por D. Rodrigo de Souza Coutinho (então ministro dos Negócios Estrangeiros e da Guerra) ao governador do Grão-Pará, ele estabeleceu os pontos que deveriam guiar a administração da Guiana até a paz geral, que pareciam indicar, cada um, a ideia de uma ocupação temporária. O primeiro ponto foi o estabelecimento de postos militares no Oiapoque para assegurar os limites e a defesa das capitanias do Pará, Rio Negro e Rio Branco. O segundo, o reconhecimento minucioso do território, de seus canais, ilhas e rios que desembocassem no rio Amazonas, pois talvez por muitos anos não se apresentasse uma ocasião tão propícia para fazê-lo. O terceiro ponto diz respeito às finanças. D. Rodrigo pediu a organização da economia de modo que as despesas não ultrapassassem as receitas e que Caiena não se tornasse um peso para a Fazenda Real. Finalmente, o ministro pediu o envio de árvores e sementes de especiarias para o Pará e o Rio de Janeiro antes que a paz geral pudesse impedir essa aquisição.

Em 4 de janeiro de 1810, João Severiano Maciel da Costa tomou posse de seu cargo como intendente-geral da polícia da Guiana, data que anuncia a

segunda fase da administração. A carta régia de 10 de junho de 1809, dirigida à Mesa do Desembargo do Paço, destaca o que se esperava do intendente: promover a prosperidade e concorrer para a administração da Justiça civil, criminal e de polícia, além de cuidar dos interesses da Fazenda Real. A mesma carta régia o designava como primeiro magistrado da Guiana e concedia a Maciel da Costa a mercê de desembargador dos agravos da Casa da Suplicação do Brasil, cargo do qual tomaria posse após o término da sua missão em Caiena.

Em ofício do dia 12 de junho de 1809, dirigido a Magalhães de Meneses, D. Rodrigo determinou que o governador de Caiena se ocupasse exclusivamente das questões militares, colocando sob a responsabilidade de Maciel da Costa todas as outras funções relativas ao governo da Guiana. Desde sua posse, o intendente traçou as linhas diretrizes de sua administração, reorganizando a alfândega e a percepção dos impostos à procura de um equilíbrio fiscal. O decreto de 19 de julho de 1810 extinguiu a junta formada pelos colonos franceses; ele determinava ainda que a administração das rendas reais seria privativa do intendente geral e que seria realizada como se praticava em todas as capitanias do Brasil, ou seja, pelo sistema das juntas da Real Fazenda. A Junta da Fazenda da Guiana era composta por um presidente, Maciel da Costa, e por dois deputados com voto deliberativo, o escrivão da Fazenda e o tesoureiro, os três se reunindo aos sábados. No que diz respeito às finanças, a Guiana passou a ser administrada, a partir do decreto de julho de 1810, como uma capitania portuguesa.

Quanto às questões judiciárias, Maciel da Costa declarou que não iria inovar, pois lhe agradava a simplicidade do modo francês de administrar a justiça, em uma ou duas audiências do tribunal de primeira instância e da corte de apelo. A inovação judiciária se fez, entretanto, com a instalação na Guiana de uma autoridade correspondente à da Corte de Cassação de Paris, o intendente se atribuindo a terceira instância, o que lhe assegurava manter sob controle as decisões da justiça. No que diz respeito ao comércio atlântico, mesmo com a balança comercial excedentária no período da ocupação, o comércio exterior apresentou uma diminuição em relação aos nove anos da administração francesa precedente. Os lucros comerciais da Guiana destinaram-se principalmente

ao comércio britânico, seguido pelos Estados Unidos da América e pela França. A deficiência do comércio com as capitanias da América portuguesa indica uma ocupação sem estratégia econômica.

Após a derrota de Napoleão e a restauração dos Bourbon no trono francês, a restituição da Guiana à França foi determinada pelo Tratado de Paris (30 de maio de 1814). Não tendo participado diretamente das negociações desse tratado, os plenipotenciários portugueses tentaram no Congresso de Viena conservar a Guiana ou obter uma indenização pelas perdas sofridas por Portugal. Face à ameaça de terem de devolver a Guiana à força, os enviados portugueses se curvaram às potências europeias. O artigo 107 do Congresso de Viena (9 de junho de 1815) determinou a restituição da Guiana até o rio Oiapoque, limite fixado pelo Tratado de Utrecht. O Tratado de 28 de agosto de 1817 previa o prazo de três meses para a entrega da Guiana, o que se efetivou no dia 8 de novembro de 1817. Entretanto, a divergência sobre os limites continuou por todo o século XIX e somente chegou a termo com a sentença arbitral internacional proferida em 1 de dezembro de 1900, fixando definitivamente a fronteira entre o Brasil independente e a Guiana Francesa no rio Oiapoque.

CARDOSO, C. F. *Economia e Sociedade em Áreas Coloniais Periféricas: Guiana Francesa e Pará (1750-1817)*. Rio de Janeiro, Graal, 1984.

LIMA, O. *Dom João VI no Brasil*. Rio de Janeiro, Topbooks, 2006.

PEREIRA, I. M. M. *La Guyane Française sous l'Occupation Portugaise. Administration, Société, Économie (1809-1817)*. Paris, École des Hautes Études en Sciences Sociales, 2019 (Tese de Doutorado).

IVETE MACHADO DE MIRANDA PEREIRA
École des Hautes Études en Sciences Sociales

CAIRU, Visconde de v. LISBOA, José da Silva

CALDAS, José Antônio (Padre). Nasceu em Alagoas, sendo desconhecidos o local e a data. Formou-se no Seminário de Olinda e voltou para atuar em Alagoas. Era maçom e participou da Revolução Pernambucana de 1817 e da Confederação do Equador (1824). Foi deputado por Alagoas na Assembleia Constituinte brasileira em 1823. Devido a perseguições políticas, fugiu e se estabeleceu em Buenos Aires, onde passou a atuar nos movimentos platinos e também se doutorou em Leis na Universidade de Buenos Aires. Ao voltar para o Brasil, teve cassado

temporariamente seu título de cidadão. As condições de seu falecimento também são desconhecidas.

BRANDÃO, M. "Alagoas em 1922". *Revista do Instituto Arqueológico e Geográfico Alagoano*, vol. 12, ano 55, 1927.

RUBERT, A. *História da Igreja no Rio Grande do Sul. Época Imperial (1822-1889)*. II. Porto Alegre, EdIPUCRS, 1998.

MARIANA ALBUQUERQUE DANTAS
Universidade Federal Rural de Pernambuco

CALMON, Pedro v. BITTENCOURT, Pedro Calmon Muniz

CÂMARA, Francisco de Arruda. Natural do sertão paraibano e descendente de cristãos-novos, o Dr. Francisco de Arruda Câmara era filho de D. Maria Saraiva da Silva e do capitão-mor da vila do Pombal, Francisco de Arruda Câmara, grande proprietário de terra. Por volta de 1790, bacharelou-se em Medicina pela Universidade de Montpellier, na França, e instalou-se em Goiana quando retornou, tornando-se senhor de engenho e rebanho de gado. Na historiografia, as referências ao Dr. Francisco de Arruda Câmara referem-se estritamente a sua participação em movimentos sediciosos. De acordo com o memorialista Francisco Muniz Tavares, o Dr. Francisco de Arruda Câmara participou da sociedade maçônica Areópago de Itambé, que teria sido fundada por seu irmão, o naturalista Dr. Manoel de Arruda Câmara, com participação dos irmãos Francisco de Paula, Luiz Francisco de Paula e José Francisco de Paula Cavalcanti Albuquerque. Estes foram presos em 1801 sob a acusação de conspirar para tornar Pernambuco um estado independente e republicano, o que teria motivado a dissolução do Areópago de Itambé. Anos depois, o Dr. Francisco de Arruda Câmara foi preso por participar da Revolução de 1817, sendo acusado de tratar da rebelião há muitos anos, escrever cartas sediciosas e exortar o povo a aderir ao partido rebelde. Em 26 de agosto de 1821, foi eleito deputado para representar a Paraíba do Norte nas Cortes de Lisboa, mas sequer embarcou para a Europa, sendo substituído pelo padre José da Costa Cirne. Em novembro de 1823, o Dr. Francisco de Arruda Câmara foi eleito deputado novamente, desta vez para representar o Rio Grande do Norte na Assembleia Constituinte convocada por D. Pedro I. Mas não compareceu à Corte do Rio de Janeiro, e o assento foi ocupado pelo suplente,

o Dr. Tomás Xavier Garcia de Almeida. Em 1824, o Dr. Francisco de Arruda Câmara participou da Confederação do Equador, sendo condenado à pena de morte, à qual escapou fugindo do país.

BELLA, H. *Cristãos-Novos e seus Descendentes na Medicina Brasileira (1500-1850)*. São Paulo: Edusp, 2003.

CAMPOS, R. D. da S. *Os 15 de Montpellier: Medicina, Política e Relações de Poder nas Luzes entre Montpellier, Coimbra e o Brasil (ca. 1770 – ca. 1820)*. Lisboa, Universidade Nova de Lisboa, 2018 (Tese de Doutorado em História).

TAVARES, F. M. *História da Revolução de Pernambuco em 1817*. Recife, Cepe, 2017.

JULIANA TEIXEIRA SOUZA
Universidade Federal do Rio Grande do Norte

CÂMARA, Intendente v. AGUIAR E SÁ, Manuel Ferreira da Câmara Bittencourt

CÂMARA, Joaquim Manoel Gago da. Violeiro e compositor afrodescendente, nasceu no Rio de Janeiro em cerca de 1770. Praticante da música de tradição oral, não escrevia em partitura as obras que compunha e apenas 22 delas foram anotadas por alguns dos seus contemporâneos; provavelmente tocava a viola de cordas duplas, mas seu instrumento preferido era o machete ou cavaquinho de quatro cordas simples. Foi descrito como excepcional improvisador de modinhas e lundus no Rio de Janeiro, por escritores da primeira metade do século XIX, como Adrien Balbi em 1822 e Louis de Freycinet em 1827. Entre cerca de 1794 e 1805 esteve em Portugal, apresentando-se em salões e teatros de Lisboa, quando recebeu duas sátiras do poeta Manuel Maria Barbosa du Bocage (1765-1805), conforme os testemunhos de Inocêncio Francisco da Silva (1853) e Joaquim Pedro de Oliveira Martins (1879). Em Lisboa, duas composições suas foram anotadas no manuscrito *Coleção de Modinhas Portuguesas* (Biblioteca Nacional da Espanha), possivelmente por José Palomino (1755-1810). De volta ao Brasil, apresentou-se em salões do Rio de Janeiro para integrantes da elite europeia, como Sigismund Neukomm (1778-1858), que por volta de 1820 anotou e arranjou vinte modinhas de Joaquim Manoel para canto e piano em dois manuscritos intitulados *Modinhas Portuguesas* (Bibliothèque Nationale, França), publicando-as com o mesmo título pela editora Naderman de Paris, em cerca de 1822. A técnica de notação e arranjo das modinhas por Neukomm é semelhante àquela usada

por Carl Friedrich Philipp von Martius (1794-1868) para as modinhas anotadas no Brasil entre 1817 e 1820, publicadas no *Brasilianische Volkslieder und indianische Melodien*, anexo ao *Reise in Brasilien* (1823-1831). Joaquim Manoel faleceu no Rio de Janeiro em cerca de 1840, tornando-se o mais destacado modinheiro da geração anterior àquela que iniciou a publicação de suas obras no Brasil na década de 1830.

CÂMARA, J. M. & NEUKOMM, S. 20 *Modinhas Portuguesas: Canto e Piano*. [Música Impressa]. Revisão Gabriela Cruz. Orientação gráfica Guilherme Lopes Alves. Lisboa, Musicoteca, 2000.

FAGERLANDE, M. "Joaquim Manoel, Improvisador de Modinhas". *Brasíliana, Revista Semestral da Academia Brasileira de Música*, n. 27, pp. 11-24, set. 2008.

_____. "La Transcription et l'Édition de l'Oeuvre de l'Improvisateur Brésilien Joaquim Manoel par Sigismund Neukomm". In: REYNAUD, Cécile & SCHNEIDER, H. (dir.). *Noter, Annoter, Éditer la Musique: Mélanges Offerts à Catherine Massip*. 1. Paris/Genève, Bibliothèque Nationale de France/Librairie Droz, 2012, pp. 447-460 (Hautes Etudes Médiévales et Modernes, 103)

PAULO CASTAGNA
Universidade Estadual Paulista

Câmaras. No livro *Formação do Brasil Contemporâneo*, de 1942, Caio Prado Júnior se refere às câmaras como órgãos inferiores da administração geral das capitânicas. Sem nenhuma autonomia e sequer uma identidade própria elas teriam, durante todo o período colonial, funcionado como simples departamento executivo, subordinadas à autoridade dos governadores das capitânicas. O contato direto que mantinham com a população teria permitido às autoridades superiores executarem através delas suas decisões. O historiador admite, no entanto, que esta característica, somada à forma popular com que eram constituídas e funcionavam, fizeram com que as câmaras assumissem um papel especial como *cabeca do povo*, uma vez que por meio delas transitavam suas queixas e solicitações.

Mais de quinze anos depois, em *Os Donos do Poder*, Raymundo Faoro afirma que nos primórdios da época moderna os reis de Portugal buscaram nos municípios e nas câmaras as correntes de controle da vida local. Evoca o que teria sido um aparente paradoxo: a instituição do governo local por meio das câmaras foi instrumento vigoroso para dominar populações anteriormente dispersas, servindo aos êxitos da centralização do poder monárquico, contribuindo para a arrecadação de tributos e rendas,

freando os excessos autonomistas da aristocracia em Portugal. Transplantadas para os domínios ultramarinos, as câmaras coloniais não diferiam muito, quer em sua configuração, quer em suas funções, de suas congêneres reinóis. Faoro endossa os argumentos de Oliveira Vianna, que, na década de 1930, defendia ser, no Brasil, a organização político-administrativa dos núcleos locais anterior à sua organização social, encadeando-se poder local e direção metropolitana, diante da qual as câmaras se amesquinavam, convertidas em meros órgãos auxiliares dos governadores.

Em ambas as análises – apesar de partirem de diferentes pressupostos teóricos –, pouco ou nenhum espaço de negociação sobrava às câmaras, meros instrumentos da autoridade voluntarista e absolutista do rei e de seus funcionários, seja na metrópole, seja nas colônias. Porém, de simples instância administrativa entre a Coroa e a população colonial, sem qualquer autonomia ou especificidade, é de Caio Prado Júnior a afirmação pioneira de uma promissora *origem* que só muito posteriormente viria a assumir sua forma e ação definitivas, uma vez que apenas remotamente poderíamos vislumbrar, ao longo do século XVIII, o papel primordial das câmaras em princípios da centúria seguinte nos sucessos da constitucionalização, da Independência e da fundação do Império do Brasil.

Numa perspectiva diametralmente oposta, Charles Ralph Boxer insiste que, como modelo uniforme de organização institucional e de representação das elites locais nos territórios ultramarinos, as câmaras foram instituições fundamentais na manutenção do império português, pois garantiam uma continuidade administrativa que governadores, bispos, oficiais militares e magistrados passageiros não podiam assegurar. Seus componentes eram majoritariamente eleitos pelos moradores de suas respectivas vilas e cidades. Compunham-se de um juiz-presidente, que podia ser tanto juiz ordinário, se eleito localmente, quanto juiz de fora, magistrado nomeado pelo rei, além de dois ou três vereadores e um procurador. Congregavam ainda oficiais indicados pela vereação, como os almotacés, que regulavam o abastecimento de gêneros, os preços, os pesos e as medidas, e os juizes de vintena, responsáveis pela cobrança de multas e prisão de criminosos, assim como de outros ofícios menores. Os escrevães eram remunerados, providos pela câmara ou pela Coroa. Sua nomeação podia ser vitalícia e até

hereditária. Algumas câmaras possuíam representação dos ofícios mecânicos. As de determinadas cidades, tanto em Portugal, quanto no ultramar, enviavam procuradores à Corte em Lisboa, que representavam seus interesses. Apesar da uniformidade institucional, havia grande variação em sua composição social, seja em função da diversidade sociocultural, tanto no reino quanto nas diferentes conquistas ultramarinas portuguesas, seja devido à legislação que modificou ou acrescentou pontualmente o que antes era regido pelas Ordenações.

Atualmente, estudos pioneiros – mormente os desenvolvidos nos programas de pós-graduação em todo o Brasil – são responsáveis pela superação da ideia da precoce atrofia dos poderes municipais subjugados pelo peso da centralização monárquica e pela arbitrariedade de seus representantes no ultramar. A antiga perspectiva sobre o poder local e as formas de seu relacionamento com o poder central da Coroa vem sendo contestada. Vários são os historiadores que hoje afirmam que as câmaras da América portuguesa foram hábeis em reter um amplo controle sobre questões ligadas ao governo local. Da mesma forma, significativa era sua capacidade de responder e eventualmente de decidir questões mais amplas da política imperial – sobre defesa, gerenciamento de impostos e até de governo. Por outro lado, os funcionários régios tiveram muitas vezes que se adaptar às variadas circunstâncias definidas pelas elites e pelos interesses locais. Em suma, o poder de barganha dos colonos por intermédio de seus órgãos de poder local produziu um ajuste e uma combinação de *autoridade negociada* que parece ter sido uma das características dos impérios ibéricos nos tempos modernos. Porém, as câmaras, que detinham essas prerrogativas no século XVII, perderam muito de suas rendas e de sua capacidade de negociação com a Coroa ao longo do século XVIII, embora nunca deixassem de ser ouvidas por meio da extensa correspondência direcionada ao rei e em grande parte consultada no Conselho Ultramarino.

Essa situação iria se reverter – como aliás afirmou Caio Prado Júnior – no início do século XIX, inicialmente com a transferência da família real e de sua Corte para o Rio de Janeiro, em 1808; enfim pela instituição das Cortes constituintes em Portugal nos primórdios dos anos de 1820, culminando com a adesão das câmaras à figura do imperador – D. Pedro I

–, tornando-se uma das instituições fundamentais no processo de Independência do Brasil, na defesa do constitucionalismo e na negociação do contrato político liberal.

Em relação ao primeiro momento destaca-se a análise – entre outras – de Maria de Fátima Silva Gouvêa, no artigo “Redes de Poder na América Portuguesa. O Caso dos Homens Bons do Rio de Janeiro, ca. 1790-1822”, de 1998, que aponta o papel primordial exercido não só pela cidade do Rio e sua posição de destaque no centro-sul da América, mas sobretudo por sua câmara, composta desde então por negociantes e suas redes econômicas, políticas e de parentesco, que além de organizarem festas religiosas e comemorativas de datas da monarquia, acabaram por reconstruir suas identidades, redefinindo-se como oficiais das tropas e das Ordenanças e detentores de prestígio por serem reconhecidos e atuarem como fidalgos da Casa Real e comendadores das Ordens Militares.

Em *Pátria Coroada. O Brasil como Corpo Político Autônomo, 1780-1831*, Iara Lis Schiavinatto Carvalho Souza, em diálogo com estudos no campo da cultura política, discute o modo como a persona do príncipe/rei/imperador transformou-se, por meio da liturgia do poder, na imagem pública capaz de encarnar e dar legitimidade ao Estado. Analisa a produção imagética, as festas e comemorações que sustentaram o imaginário social destes governantes como o próprio corpo da nação. Percorre desde o tempo de D. João e da Corte no exílio, quando se havia forjado uma representação poderosa do império português, até o reinado de D. Pedro I, quando, tocada pelos ideais liberais que também convulsionaram Portugal, a nação brasileira se constituiu em corpo político autônomo. Analisa o papel das câmaras do Brasil na construção e adesão à figura do soberano, os usos políticos da praça pública, não apenas no que diz respeito à movimentação das tropas, de pessoas consideradas turbulentas, mas, sobretudo, na celebração do pacto social entre o rei constitucional – ou imperador – e seu povo.

A autora discute a maneira pela qual as câmaras, não só a do Rio de Janeiro, mas as de outras regiões da América portuguesa, aderiram à figura de D. Pedro como imperador no início da década de 1820, celebrando um novo contrato social – desta feita constitucional e liberal – que fundava o Brasil independente. Refere-se ao debate a respeito do contrato social, tra-

vado não apenas nas Cortes vintistas de Portugal, mas igualmente nas juntas provisórias, nas eleições provinciais e locais, com amplo protagonismo das câmaras.

A seu ver, observar a adesão das câmaras a D. Pedro nos permite vislumbrar as redes de poder que argamassaram a autoridade do primeiro imperador, uma vez que o processo de centralização monárquica implicava uma profunda e profícua negociação com o poder local. Nesse sentido, a atuação das câmaras como canal de expressão da adesão das elites de diferentes vilas e cidades a D. Pedro significava sua perpetuação e a manutenção de um *locus* de interlocução e de negociação com o poder central, agora reconfigurado. Embora a atuação das câmaras no início dos Oitocentos ainda se baseasse nos padrões herdados do Antigo Regime – denunciando uma continuidade – o fato de seus componentes apoiarem a formação de uma Assembleia Constituinte e a elaboração de uma Constituição que defendesse os interesses *brasileiros*, redimensionava seu papel e sua importância – como já nos havia advertido Caio Prado Júnior – por se tornarem contratantes por excelência que celebravam com D. Pedro um novo pacto em torno da Monarquia Constitucional, engendrando, portanto, um até então inusitado contrato social. Calcada em um pacto liberal, a atuação das câmaras de grande parte das vilas e cidades da América portuguesa, instaurou – simultaneamente e para além das continuidades – uma visível descontinuidade, ou seja, uma ruptura com os ditames do período colonial.

BOXER, C. R. *O Império Marítimo Português*. São Paulo, Companhia das Letras, 2002.

PRADO JÚNIOR, C. *Formação do Brasil Contemporâneo*. Colônia. 15. ed. São Paulo, Brasiliense, 1977.

SOUZA, I. L. C. *Pátria Coroada. O Brasil como Corpo Político Autônomo*. São Paulo, Editora Unesp, 1999.

MARIA FERNANDA BICALHO
Universidade Federal Fluminense

Campeão Português, O. O autor do *Campeão Português em Lisboa*, José Liberato Freire de Carvalho (1772-1855), teve um significativo percurso jornalístico em Londres antes de iniciar a sua atividade na imprensa em Portugal. Nascido em Monte São, nos arredores de Coimbra, estudou filosofia e teologia na Ordem dos Cônegos Regrantes de Santo Agostinho. Quando da invasão da península pelas tropas france-

sas, evadiu-se de Portugal para Londres em 1813, onde assumiu, no ano seguinte, a redação do jornal *O Investigador Português em Inglaterra* até o seu término em 1819. A partir de relações construídas com negociantes portugueses em Londres, Liberato fundou *O Campeão Português*, que circulou entre 1 de julho de 1819 até 16 de junho de 1821, contendo ao todo 36 números. Uma vez iniciadas as Cortes de Lisboa, o jornalista retornou para Portugal, onde deu início à redação de *O Campeão Português em Lisboa ou o Amigo do Povo e do Rei Constitucional*, com o subtítulo *Semanário político, Publicado para Advogar a Causa e os Interesses da Nação Portuguesa em Ambos os Mundos, e Servir de Continuação ao Campeão Português em Londres*, buscando emprestar um vocabulário liberal para os constituintes. Este jornal é constituído por três tomos impressos na Typographia Rollandiana, compreendendo 61 números, tendo o primeiro a data de 6 de abril de 1822 e o último a de 31 de maio de 1823. *O Campeão em Lisboa* foi um dos vários jornais surgidos neste momento histórico de afrouxamento da censura interrompido com a contrarrevolução Vilafrancada em 1823. Seu objetivo era manter a integridade do Reino e adequá-lo às instituições liberais recentemente plantadas em Portugal. Na condição de cônego, Liberato buscou conciliar a ideia da razão universal, no contexto do Iluminismo, à ideia da revelação divina, por meio da expressão “lanterna mágica.” No que concerne ao seu posicionamento político no contexto da independência do Brasil, Liberato noticiou a proclamação da Independência na edição de 16 de novembro de 1822 do *Campeão*, atribuindo-a ao contexto de instabilidade política. Mais tarde, na edição de 15 de fevereiro de 1823, ocupou toda a publicação com o texto intitulado “Estado Político do Rio de Janeiro”, no qual analisou a forma como foi construída a Independência brasileira em comparação com a dos Estados Unidos. José Liberato entendeu que a separação só ocorreu pela generosidade de Portugal, diante da qual o Brasil foi ingrato, já que havia jurado a Constituição portuguesa no início da sua elaboração. Ao proclamar a Independência, o Brasil teria quebrado o “Antigo pacto de família” e agido contra os seus “mais privativos e particulares interesses sociais”.

ALEXANDRE, V. *Os Sentidos do Império*. Porto, Afrontamento, 1993.

SILVA, I. F. *Diccionario Bibliographico Portuguez*. IV. Lisboa, Imprensa Nacional, 1888.

TENGARRINHA, J. *Nova História da Imprensa Portuguesa. Das Origens a 1865*. Lisboa, Temas e Debates, 2013.

LUÍS FRANCISCO MUNARO
Universidade Federal de Roraima

CAMPELO, Virgínio Rodrigues. Nasceu em 1770, na freguesia da Várzea no Recife, em Pernambuco, onde fez seus estudos. Tinha familiares que, possivelmente, circulavam pela Corte portuguesa. Tornou-se padre e foi nomeado para vigário de Campina Grande, na Paraíba. Chegou a ser condecorado com o hábito da Ordem de Cristo, título bastante importante à época. Nesta vila, participou do movimento de contestação à Coroa ocorrido em 1817, sendo responsável por propagar as ideias republicanas no interior da Paraíba, chegando até o Ceará. Devido ao seu envolvimento em 1817 foi preso e levado à Bahia, acusado de louvar e aprovar essas ideias consideradas revolucionárias. Após ser solto, foi escolhido como um dos deputados da Paraíba nas Cortes, em 1821, contudo, não chegou a ir para Lisboa, pois a legalidade de sua escolha foi contestada, sendo justificado que não tinha tempo suficiente morando na Paraíba. Logo depois, formou a bancada da referida província na Assembleia Constituinte em 1823. Foi visto pela historiografia do final do século XIX e início do século XX como um “entusiasta da liberdade”. Terminou sua vida em Pernambuco, exercendo atividades de magistério e escrevendo poesias. Faleceu em 1836.

COSTA, Augusto Pereira da. *Dicionário Biográfico de Pernambucanos Célebres*. Recife, Fundação de Cultura da Cidade de Recife, 1981.

MARIANO, Serioja R. C. *Gente Oculenta e de Boa Linhagem: Família, Política e Relações de Poder na Paraíba (1817-1824)*. João Pessoa, Editora da UFPB, 2013.

PINTO, Irineu. *Datas e Notas para a História da Paraíba*. I. João Pessoa, Universitária/UFPB, 1977.

MATHEUS SILVEIRA GUIMARÃES
Rede Municipal de João Pessoa
Universidade Federal de Pernambuco

CAMPOS, Antônio Ribeiro. Nasceu em 1799, em Tamboril, no Ceará. Atuou como advogado. Participou do movimento de Independência em apoio a D. Pedro. Reuniu-se na vila de Campo Maior, na província do Piauí, com outros habitantes de relevância política para escrever uma carta em apoio a D. Pedro.

Em 1823 foi diplomado deputado, eleito pela comarca do Sertão da província de Pernambuco. Na Constituinte defendeu a comarca do Sertão alegando que o seu povo sofria abusos de alguns capitães-mores e juizes ordinários. Acusava esses homens de cometerem vários delitos e de ameaçar até mesmo os deputados que representaram a região, como o ex-deputado nas Cortes de Lisboa, Manoel Félix de Veras, que foi atacado publicamente e morto. Por isso, solicitou que fossem enviadas tropas para a região, além da criação de novos cargos de autoridade. Por volta de 1826, tornou-se escrivão dos jurados em Pernambuco. Casou-se em data desconhecida com Antônia Baptista Campos, e seu primeiro filho nasceu em 1829. No mesmo ano, o *Diário de Pernambuco* o acusou de participar de um grupo chamado Columna do Império, que era contrário à Constituição de 1824. Foi acusado também, pelo mesmo jornal, de usar a sua posição na justiça para enriquecimento próprio ao viciar alguns processos. Demitido do cargo em 1832, mudou-se com sua família para o Rio de Janeiro. Sofreu uma tentativa de assassinato em 1838 por parte de um dos seus escravos. Atribuiu o ato aos seus inimigos que subornaram o seu escravo, o qual dizia ser de sua afeição. Em 1840 candidatou-se para senador pela província do Ceará, mas não foi eleito, ficando na terceira colocação com 343 votos, enquanto o eleito, Miguel Calmon Du Pin e Almeida, obteve 462 votos. Dois anos depois candidatou-se a deputado pelo Ceará e obteve apenas dois votos, ao passo que o primeiro colocado obteve 369 votos. Em 1844 concorreu no Rio de Janeiro como juiz de paz do segundo distrito da freguesia de São José e, dessa vez, foi eleito. Foi condecorado pelas ordens de Cristo e da Rosa e com a medalha de distinção da Constância. Faleceu em 1857, de gastroenterite.

BRASIL. *Anais do Senado*. Rio de Janeiro, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 1823.

COSTA, Francisco Augusto Pereira da. *Dicionário Biográfico de Pernambucanos Célebres*. Recife, Typographia Universal, 1882.

DIÁRIO de Pernambucano, 1825.

BRENO GONTIJO ANDRADE
Universidade Federal de Minas Gerais

CAMPOS, Francisco Carneiro de. Nasceu em 1º de janeiro de 1776 em Salvador, capitania da Bahia, filho de José Carneiro de Campos e Custódia Maria

do Sacramento. Estudou na Faculdade de Leis da Universidade de Coimbra. Nomeado pelo príncipe regente D. João, assumiu como ouvidor da comarca de Porto Seguro, na Bahia, e em 1809 ocupou o cargo de provedor da Fazenda dos Defuntos e Ausentes, Resíduos e Capelas da mesma comarca. Em 1821 foi nomeado como desembargador do Tribunal de Relação e intendente do Ouro, em Salvador. Durante as guerras pela Independência (1821-1823) assumiu o cargo de censor da Junta Provisória, formada em 10 de fevereiro de 1821, e de secretário da nova junta instituída em 21 de fevereiro do ano seguinte na capital, para o qual foi eleito com 122 votos. Abandonou o cargo para se juntar aos opositores das tropas lusitanas que se encontravam reunidos no Recôncavo baiano. Foi deputado constituinte pela província da Bahia, em 1823, com participação expressiva nos debates de vários temas como a concepção dos três poderes (Legislativo, Executivo e Judiciário), a liberdade religiosa, a naturalização dos portugueses, e na defesa de princípios econômicos liberais. Teria sido o primeiro a introduzir a discussão sobre o poder moderador na Assembleia. Foi senador pela Bahia nomeado em 1826. Exerceu o cargo de ministro dos Negócios Estrangeiros entre os anos de 1830-1831 e do Supremo Tribunal de Justiça (1835). Entre algumas das suas posições políticas, consta a defesa da vitaliciedade do Senado e da destituição de José Bonifácio como tutor de Pedro II. Votou contra a maioria do imperador em 1840. Seu irmão, José Joaquim Carneiro de Campos, Marquês de Caravelas, teve uma destacada trajetória no Império, tendo sido um dos conselheiros nomeados para redigir a Constituição após o fechamento da Assembleia Constituinte em 1823. Francisco foi agraciado com o hábito da Ordem de Cristo (1811), o oficialato da Ordem do Cruzeiro (1826) e o Título do Conselho (1829). Faleceu em 8 de dezembro de 1842, na cidade do Rio de Janeiro.

LEITE NETO, L. (org.). *Catálogo Biográfico dos Senadores Brasileiros, 1826 a 1986*. II. Brasília, Senado Federal, 1986, pp. 857-859.

MATOSO, K. *Bahia, Século XIX. Uma Província no Império*. 2. ed. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1992.

RODRIGUES, José Honório. *A Assembleia Constituinte de 1823*. Petrópolis, Vozes, 1974.

MARIA APARECIDA SILVA DE SOUSA
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

CAMPOS, João Batista Gonçalves. Nasceu em 1782, na região do Acará, próximo a Belém, na capitania do Grão-Pará. Era filho de Matheus Gonçalves Campos e Maria Bernarda de Jesus. Estudou no seminário episcopal de Belém, ordenando-se em 1805 e tornando-se cônego em 1815. Além da carreira eclesiástica, Batista Campos teve outras ocupações, como a de rábula. Através de vários documentos é possível perceber que tinha propriedades e várias atividades comerciais. Em 1833, escreveu uma carta ao senador José Martiniano de Alencar na qual gabava-se do seu tino comercial e dizia-se decidido a deixar a vida política para passar os últimos dias no interior, tocando um engenho de água que comprara.

No entanto, é como editor de jornais que adquire poder político. Em maio de 1822, com a prisão de Filipe Patroni, Batista Campos tornou-se o editor de *O Paraense*, o primeiro jornal publicado no Pará. À frente do jornal, tornou-se um crítico severo do governador de armas, brigadeiro José Maria de Moura, acusado de não seguir os valores da Revolução Liberal do Porto. É também nesse momento que o jornal publicou alguns manifestos e notícias vindas do Rio de Janeiro, o que embasou a acusação do governador de armas de que o jornal promovia a causa da Independência e resultou na prisão de Batista Campos e de outros homens, em setembro de 1822. A prisão durou poucos dias, inclusive por conta da oposição do governo civil, que considerava que direitos constitucionais tinham sido desrespeitados. A oposição ao governador de armas só aumentou até que sob sua liderança, em 1 de março de 1823, foi deposto o governo civil eleito e ordenou-se a prisão dos responsáveis pelo jornal *O Paraense*, que foi substituído pelo *Luso-Paraense*. Desta vez, Batista Campos conseguiu fugir.

Em agosto de 1823, com o alinhamento do Pará ao trono de D. Pedro I, um novo governo civil foi eleito, sendo Batista Campos um dos seus membros. Em 15 de outubro, um levante de soldados e oficiais inferiores exigiu a elevação de Batista Campos à condição de presidente da Junta de Governo e a demissão dos “inimigos do novo sistema político”. No dia seguinte, membros do governo pediram a intervenção de John Pascoe Grenfell, o mercenário inglês enviado pelo Rio de Janeiro que tinha sido fundamental no alinhamento da província a D. Pedro I. Uma vez em terra, Grenfell sufocou o levante com cinco fuzilamentos

sumários e com a morte, poucos dias depois, de mais de 250 prisioneiros no Brigue Palhaço. Batista Campos foi colocado à frente de um canhão e só não foi morto por intervenção de outros membros da Junta. Foi, então, enviado preso para o Rio de Janeiro, onde não só foi absolvido, mas também nomeado cavaleiro da Ordem de Cristo.

Retornando a Belém em agosto de 1824, Batista Campos abre nova oposição ao presidente da província, José de Araújo Roza. Em dezembro do mesmo ano, Batista Campos é novamente preso e enviado para o Rio de Janeiro, sob a acusação de ser defensor da Confederação do Equador. Novamente é absolvido e promovido a arcepreste, em 1826. Apesar de ter negado durante anos essas acusações, ao longo da década de 1830, em uma ardente campanha pelo federalismo, Batista Campos faz muitos elogios a líderes da Confederação do Equador. Em 1834, o jornal *Sentinela Maranhense, na Guarita do Pará*, favorável a Campos, dá a entender que ele realmente foi aliado em território paraense da Confederação.

Após a ocupação de vários cargos, da redação de muitos jornais nas décadas de 1820 e 1830, de várias fugas e prisões, Batista Campos morre em 1834, no meio da mata para onde tinha fugido da perseguição do presidente da província, Bernardo Lobo de Souza. Sua morte se deu poucos dias antes da eclosão da Cabanagem, mas seu nome ainda é fortemente associado a ela. Exemplo disso é que durante as comemorações dos 150 anos da revolta, em 1985, os restos mortais de Batista Campos foram trasladados para Belém e depositados no Memorial da Cabanagem.

MACHADO, A. R. de A. "As 'Reformas em Sentido Federal'. A Atuação dos Representantes do Grão-Pará no Parlamento e as Expectativas na Província em Torno do Ato Adicional". *Revista Estudos Amazônicos*, vol. 4, n. 1, 2009.

PINHEIRO, Cônego A. "Ação do Cônego Batista Gonçalves Campos na Adesão do Pará à Independência Proclamada em Sete de Setembro de 1822". *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Pará*, vol. 8, n. 8, pp. 165-174, 1934.

SILVA, João N. E. "Batista Campos: Uma Discussão Biográfica na Historiografia Paraense". In: BEZERRA NETO, J. M. & GUZMÁN, D. de A. (org.). *Terra Matura: Historiografia & História Social na Amazônia*. Belém, Paka-Tatu, 2002.

ANDRÉ ROBERTO DE A. MACHADO
Universidade Federal de São Paulo

CAMPOS, José Joaquim Carneiro de (Marquês de Caravelas). Filho de uma natural da Bahia e de

um comerciante português, José Joaquim Carneiro de Campos nasceu em Salvador a 4 de março de 1768. Não sendo o primogênito, foi destinado por seus pais à carreira eclesiástica, tendo feito seus primeiros estudos no Mosteiro de São Bento. Sem vocação para monge, conseguiu se transferir para Coimbra, onde colou grau de bacharel em Direito e em Teologia. Fez parte da geração de 1790, e iniciou sua carreira na administração imperial apadrinhado por D. Rodrigo de Souza Coutinho, ministro de dona Maria I e do príncipe regente D. João. Foi professor dos filhos daquele fidalgo e participou de sua principal iniciativa intelectual, a *Casa Literária do Arco de Cego*, que traduziu obras sobre doenças, agricultura, comércio e matemática. Serviu em seguida na Secretaria de Fazenda em Lisboa. Quando da transferência da Corte para o Rio de Janeiro, foi nomeado para a Secretaria de Negócios do Reino, na qual chegou a diretor-geral sob o longo ministério de Tomás Antônio de Vila Nova Portugal. Entre a Revolução liberal e o retorno de D. João VI a Portugal, em 1821, Carneiro de Campos foi condecorado com a ordem de Cristo e nomeado conselheiro do Tribunal da Fazenda. Depois serviria sob o príncipe regente D. Pedro, sob os ministérios do Conde dos Arcos, de Francisco José Vieira e do desembargador Pedro Alves Diniz. Embira visse com bons olhos o advento do constitucionalismo e defendesse a influência da opinião pública, Carneiro recusava o governo "anárquico" da multidão e a Independência, temendo o alastramento das desordens que convulsionavam a América hispânica. Nem os "demagogos" promotores da ideia de emancipação, como Gonçalves Ledo e Januário da Costa, nem a população em geral tinham "luzes" o suficiente para avaliar as graves consequências que poderiam advir da emancipação da América portuguesa. A grande heterogeneidade da população, composta de "raças rivais", poderia entrar em conflito diante de uma súbita proclamação geral de liberdade. A abolição da escravidão deveria ser promovida de forma paulatina e concomitante à imigração europeia.

Este exemplar burocrata de segundo escalão, que vivia dos seus rendimentos administrativos e servia lealmente à Coroa, sempre temendo perder o emprego, se viu envolvido na luta política quando José Bonifácio assumiu o Ministério do Reino e tornou-se grão-mestre da loja maçônica do Apostolado, à

qual Carneiro filiou-se. Seu cognome era Aristóteles, apelido que aludia aos seus conhecimentos de teoria política e de direito público e ao seu gosto proverbial pela moderação, que eram também a marca de Montesquieu, outra forte referência intelectual sua. Insuflado por José Bonifácio e por D. Pedro, Carneiro de Campos foi eleito deputado constituinte pela Bahia em 1823. Defendeu nela os direitos da Coroa contra as pretensões da esquerda liberal de enfraquecê-la, sem partilhar, todavia, do unitarismo radical dos Andrada. Quando estes romperam com o imperador, em julho de 1823, o imperador o escolheu para suceder a José Bonifácio como seu primeiro-ministro. Embora tivessem prestigiado Carneiro ao lhe passarem o governo, os Andrada começaram, todavia, a hostilizá-lo tanto da tribuna parlamentar quanto pela imprensa, com o intuito de desestabilizá-lo e retornarem ao poder. Essa atitude dos Andrada foi fundamental para o fracasso do intuito conciliador de Carneiro, cujo gabinete, inexperto em liderança parlamentar, experimentou sucessivas derrotas na tentativa de limitar os crescentes poderes da Constituinte, empreendida pelos radicais e pelos Andrada. Nem por isso ele aceitou a decisão do imperador de dissolver a Assembleia como forma de resolução do conflito, preferindo abandonar o governo. Acabou substituído pelo deputado Francisco Villela Barbosa, futuro Marquês de Paranaguá, que assinou o decreto da dissolução.

Visto como o intelectualmente mais capaz entre os conselheiros do imperador, Carneiro foi encarregado por ele de relatar o novo anteprojeto constitucional que, de acordo com o decreto de dissolução, deveria servir de base à nova Constituinte que haveria se reunir no ano seguinte. Sob o olhar atento de D. Pedro, no prazo exíguo de oito dias, Carneiro aperfeiçoou muitíssimo o anteprojeto dos Andrada, tornando-o mais preciso e conciso. Seu projeto tinha quase cem artigos a menos e era incomparavelmente superior do ponto de vista da técnica de redação. Moldando-a conforme suas convicções, mas respeitando o conteúdo das disposições já aprovadas pela Assembleia, Carneiro de Campos fez duas contribuições maiores: a inclusão formal de um quarto poder, o moderador, que deveria manter o equilíbrio político contra ameaças de desordem ou anarquia; e alguma descentralização política, pela criação de Conselhos Gerais de Província. O artigo 4º do anteprojeto ela-

borado por Antônio Carlos adotava o método departamental francês, e sequer possuía capítulo ou artigo referindo-se aos governos provinciais, isto é, das comarcas. A monarquia constitucional brasileira deveria corresponder ao ideal do governo misto, mesclando elementos da monarquia, da aristocracia e da democracia, espelhados institucionalmente pela Coroa, pelo Senado vitalício e pela Câmara dos Deputados, respectivamente. Só assim seria possível, em suas próprias palavras, uma “monarquia sem despotismo e liberdade sem anarquia”, capaz de proporcionar a liberdade possível em um meio supostamente atrasado como o brasileiro. Aprovado pelo Conselho de Estado, o anteprojeto foi submetido à apreciação das câmaras municipais, que, à exceção de duas, opinaram favoravelmente, pedindo sua imediata entrada em vigência, dispensada a intermediação de uma nova constituinte. D. Pedro I promulgou afinal a 24 de março de 1824 o projeto redigido por Carneiro de Campos, que se tornou a Constituição Política do Império do Brasil e teria vigência por 65 anos.

Em 1825, Carneiro de Campos foi agraciado com a Imperial Ordem do Cruzeiro e com o título de visconde de Caravelas. No ano seguinte, concorreu a uma cadeira de senador vitalício pela província da Bahia, tendo sido escolhido pelo imperador a partir da lista tríplice. Promovido a marquês, desde 1826 Caravelas passou a coordenar, no Senado, a confecção da legislação infraconstitucional necessária ao complemento do novo quadro jurídico nacional. Naquele mesmo ano, viu seu projeto constitucional ser adaptado por D. Pedro para servir de Carta Constitucional a Portugal. Continuou a apoiar os planos de D. Pedro I de extinção do tráfico de escravos, exigidos ademais pelos acordos internacionais firmados com a Grã-Bretanha. Destacou-se como um dos principais organizadores do novo Supremo Tribunal de Justiça e apoiou, na condição de senador e ministro de Estado, o fracassado ensaio de governo parlamentar do Marquês de Barbacena, em 1829. Depois da abdicação de Pedro I, sua reputação de constitucional moderado lhe valeu a indicação para membro da Regência Trina Provisória pelos novos donos do poder – os liberais moderados, representantes das aristocracias provinciais. Essa prova de confiança não o impediu, porém, de se opor às reformas constitucionais por eles propostas no ano seguinte, que, no seu entender, descaracteri-

zariam a Constituição, extinguindo o Poder Moderador e tornando temporário o Conselho de Estado. Sua última campanha como legislador foi por centralizar novamente o Poder Judiciário, descentralizado pelos liberais – antecipando-se, deste modo, ao próprio “regresso” conservador promovido por Bernardo Pereira de Vasconcelos e por Paulino José Soares de Sousa. Morreu a 8 de setembro de 1836, aos 68 anos de idade, na sua residência contígua ao Senado, sem deixar filhos ou fortuna. Foi sepultado na Igreja de São Francisco de Paula, no centro da cidade do Rio de Janeiro.

Embora tenha sido o principal responsável pela Constituição e desempenhado um papel de grande relevo no período da Independência, Carneiro de Campos teve sua memória apagada pela historiografia depois de sua morte. Os liberais o associariam longamente ao grupo de conselheiros de D. Pedro I, estigmatizado como um “partido português” ou “recolonizador”. Já os conservadores nunca o reivindicariam em sua própria tradição, que teria começado com a fundação do partido por Bernardo de Vasconcelos. A Constituição passou a ser atribuída ou a Antônio Carlos, autor do anteprojeto constituinte; ou ao conjunto dos conselheiros de Estado; ou ao próprio D. Pedro I. Embora revalorizado por José Honório Rodrigues em seus estudos de história legislativa, a recuperação definitiva de Carneiro de Campos do limbo só ocorreria na segunda década do século XXI, no contexto de revalorização da história do direito e dos estudos sobre o Primeiro Reinado.

LYNCH, C. E. C. L. *Monarquia sem Despotismo e Liberdade sem Anarquia: O Pensamento Político do Marquês de Caravelas*. São Paulo, Alameda, 2014.

RESENDE, Marquês de. *Memória Histórica de D. Fr. Francisco de S. Luís Saraiva*. Lisboa, Academia Real de Ciências, 1864.

SISSON, S. A. *Galeria dos Brasileiros Ilustres*. 1. Brasília, Senado Federal, 1999.

CHRISTIAN EDWARD CYRIL LYNCH
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CANECA, Frei v. RABELO, Joaquim da Silva

CANNING, George. Político e homem de Estado, nasceu em 11 de abril de 1770 em Londres. Atuou em vários cargos do governo britânico no início do século XIX, ocupando o cargo de primeiro-ministro durante o período de 10 de abril a 4 de agosto de 1827, quando faleceu. Canning estudou na Hyde Abbey School,

em Winchester, e no Eton College, Oxford. Foi eleito membro do Parlamento, na Câmara dos Comuns, em 1793, contando com apoio de William Pitt, primeiro-ministro à época.

Da atuação parlamentar, foi alçado ao cargo de subsecretário de Estado em 1796, cargo que deixou quando da renúncia de Pitt em 1801. Com o retorno tory ao poder em 1807, tornou-se secretário do Foreign Office entre 1807 e 1809. Porém, a realização de um duelo com Lord Castlereagh, fomentado por disputas em torno de encaminhamentos promovidos pelo futuro Marquês de Londonderry na pasta da Guerra, levou-o a renúncia do posto. Voltou à cena política como membro do Parlamento, em 1812, e, posteriormente, tornou-se presidente do Board of Control em 1816.

Com o suicídio de Castlereagh, em agosto de 1822, Lord Liverpool designou Canning para o Foreign Office, pasta que dirigiu até abril de 1827, quando se tornou primeiro-ministro. Coordenando a política internacional do Reino Unido, George Canning foi o responsável por vincular qualquer ação ligada ao reconhecimento dos novos Estados americanos à abolição do tráfico de escravos. Nesse ponto, os embaraços em que se encontravam as relações entre os governos de Lisboa e do Rio de Janeiro serviram de estratégia para Canning impulsionar a luta pela abolição do tráfico. Entre 1822 e 1823, abriu negociações diretas com o gabinete do Rio de Janeiro para o reconhecimento do Império a partir da abolição do tráfico no prazo de um ano.

Com a restauração do poder absolutista de D. João VI, após os episódios de Vilafrancada, coordenou a mediação das conferências diplomáticas para o reconhecimento do Império entre os agentes do Rio de Janeiro e de Lisboa. Dado o fracasso das negociações em Londres, bem como o vencimento da validade do Tratado de Comércio de 1810, Canning instruiu e nomeou o diplomata Charles Stuart para dar cabo das disputas diplomáticas no ano seguinte, resultando no Tratado de Reconhecimento entre Portugal e Brasil em 29 de agosto de 1825.

Reconhecido o Império do Brasil por Portugal, Canning instruiu e nomeou Robert Gordon para negociar a abolição do tráfico e a renovação do Tratado de Comércio de 1810. Em 23 de novembro de 1826, concluía-se a Convenção para a Abolição do Tráfico

de Escravos e, em agosto de 1827, mês de seu falecimento, concretizava-se o Tratado de Comércio na Corte do Rio de Janeiro.

CATES, W. L. R. *Dictionary of General Biography with a Classified and Chronological Index of the Principal Names*. London, Longmans, Green, and Co, 1867.

FREITAS, C. de. *George Canning e o Brasil: A Influência da Diplomacia Inglesa na Formação Brasileira*. São Paulo, Companhia. Editora Nacional, 1958.

LIMA, M. de O. *História Diplomática do Brasil: O Reconhecimento do Império*. Paris/Rio de Janeiro, H. Garnier Livreiro Editor, 1901.

GUILHERME DE PAULA COSTA SANTOS
Universidade de São Paulo

CANTO E MELO, Domitila de Castro do (Marquesa de Santos). Nasceu em São Paulo em 27 de dezembro de 1797. Era a sétima e penúltima filha do casal João de Castro Canto e Melo (Angra do Heroísmo, 1740 – Rio de Janeiro, 2.11.1826), militar açoriano de origem fidalga, nascido na Ilha Terceira, e Escolástica Bonifácia de Toledo Ribas (São Sebastião, 22.4.1765 – São Paulo, 30.5.1859). Por pai, descendia da pequena nobreza lusitana; pela mãe, das primeiras famílias paulistas. A cidade de São Paulo, à época de seu nascimento, contava com cerca de 21 mil habitantes e era pouco mais que um importante entroncamento de caminhos fluviais e terrestres. A família morava na Rua do Quartel, número 13 (atual Rua 11 de Agosto, no centro da capital). De acordo com o censo da 3ª Companhia das Ordenanças da Cidade de São Paulo, realizado no ano de 1798, seu pai aparece listado como “Sargento-Mor de Milícia”, com 44 anos, e a mãe, com 32 anos. Eles possuíam na casa seis escravos: dois casais adultos e duas crianças, Rita e Gertrudes, de dez e cinco anos, respectivamente. No censo enumeram-se também os filhos Fortunata (um ano mais velha que Domitila), Ana (três anos mais velha), Maria (cinco anos mais velha) e Pedro (seis anos mais velho). O casal também tinha dois filhos mais velhos, João e José de Castro, que não aparecem no censo. Viviam, ainda, na mesma moradia duas “agregadas pardas” que não são computadas como escravas, demonstrando a extensa quantidade de pessoas que habitava a casa urbana. Em 7 de março de 1798, tendo como padrinho o alferes José de Sá e Câmera, foi batizada pelo cônego José Lopes de Aguiar na Sé de São Paulo, sob o nome de Dimitilia, como igualmente anota o

censo após o seu nascimento. Contudo, supõe-se que Domitila soava melhor para a época e era também o onomástico da santa Domitila. Assim, já no seu registro de casamento, aparece “Domittila”, e, embora com grafias diferenciadas, é por esse nome que ela vai ser tratada em público. Ela mesma assinava, às vezes, como Demetilia ou Dometilia. A confusão terminou quando ela recebeu os títulos nobiliárquicos, pois a partir de então passou a assinar somente Viscondessa (1825) e, posteriormente, Marquesa (1826) de Santos. Titília era como a chamavam os familiares, os amigos e o imperador no auge do romance. Domitila, provavelmente, aprendeu a ler e escrever na infância, na própria casa, como era o costume da educação doméstica. Fato é que a sua comunicação com o príncipe foi realizada por muitas cartas e bilhetes, o que poderia ter sido mediado por outros; entretanto, cartas posteriores, de seu próprio punho, tratando de assuntos políticos com o seu genro, o Conde de Iguazu, a quem ela chama de “primo”, demonstram que sabia ler e escrever, embora esse não fosse um de seus maiores talentos.

Tinha acabado de completar quinze anos quando, em 13 de janeiro de 1813, casou-se com o alferes mineiro Felício Pinto Coelho de Mendonça, de 24 anos, na casa dos pais, que na ocasião moravam na Rua do Ouvidor (atual Rua José Bonifácio). Felício era filho do capitão-mor Felício Pinto Muniz Coelho da Cunha, dono de lavras de ouro na fralda da serra de Cocais, onde a família possuía uma imensa propriedade que originaria a cidade de Barão de Cocais. O alferes veio a São Paulo acompanhando o seu regimento de cavalaria de Minas, que aguardava ordens para seguir para o Sul, a fim de entrar em combate na Primeira Campanha Cisplatina. Com a mudança dos planos militares, o regimento de Felício retornou a Minas Gerais, e ele e Domitila passaram a viver em Vila Rica (atual Ouro Preto), onde moravam também os avós maternos de Domitila. Domitila e Felício tiveram três filhos, Francisca Pinto Coelho de Mendonça e Castro, que nasceu no final de 1813, Felício Pinto de Mendonça e Castro, que nasceu em 20 de novembro de 1816, em Mariana, e o último, João, nascido em São Paulo, em 1818, e falecido ainda criança. Ela fugiu dos maus tratos do marido e retornou a São Paulo com os filhos. Foi seguida por Felício, que tentou assassiná-la em 6 de março de 1819, como atestam os diversos

pedidos de separação do casal, entre eles, um requerimento de 1820, solicitando a intervenção de D. João VI, no caso da guarda dos filhos. Apesar dos boatos envolvendo uma possível infidelidade de Domitila, o que justificaria a tentativa de assassinato perante a sociedade e a lei da época em legítima defesa da honra, o relatório do então governador-general de São Paulo, João Carlos Augusto de Oyenhausen-Gravenburg, a D. João VI demonstra que Felício tinha péssimo gênio, era dado a bebida e ao jogo e falsificou a assinatura da esposa para vender os bens que o casal recebeu em Minas por herança da mãe dele. Felício foi preso e enviado para a sede de seu regimento, em Santos. Domitila sobreviveu graças aos cuidados de Tomás Gonçalves Gomide, cirurgião-mor da Legião das Tropas Ligeiras de São Paulo. A cura dos ferimentos demoraria mais de um mês: ela só se restabeleceu completamente em 26 de abril de 1819. A partir daí, decidiu que precisava de um poder maior para protegê-la e livrá-la do marido.

Sendo filha e irmã de militares e morando na casa de seus pais, estava constantemente a par dos movimentos que agitavam o reino. No começo de 1822, por conta dos distúrbios que se seguiram no Rio de Janeiro após o Dia do Fico, D. Pedro escreveu para Minas Gerais e São Paulo a fim de que enviassem soldados fiéis a ele. São Paulo, atendendo à solicitação, armou e despachou a tropa dos Leais Paulistanos, cerca de mil e cem homens, entre eles o jovem cadete Francisco de Castro do Canto e Melo, irmão caçula de Domitila. Depois da tropa, foi a vez de José Bonifácio, então membro do governo provisório paulista, ir ao Rio de Janeiro; lá chegando, foi imediatamente nomeado por D. Pedro para o cargo de ministro do Reino e Assuntos Estrangeiros. Seu irmão, Martim Francisco Ribeiro de Andrada, continuou no governo paulista com o cargo de secretário das Finanças e do Interior. O conselheiro João Carlos Augusto de Oyenhausen-Gravenburg, eleito presidente do Governo Provisório paulista, por desentendimento com os irmãos Andradas, foi chamado ao Rio de Janeiro. Quem deveria assumir o cargo em São Paulo era Martim Francisco, mas seus inimigos políticos, capitaneados por Francisco Inácio de Souza Queirós, impediram a posse, fazendo com que Oyenhausen descumprisse as ordens de sair do posto. O pai de Domitila, João de Castro, além de outros parentes, estava entre os que se opuse-

ram a Martim Francisco. As divergências entre o grupo político, ao qual a família de Domitila pertencia, e o grupo dos Andrada era, pois, anterior a presença dela junto ao trono. Martim Francisco foi preso e deportado para o Rio de Janeiro, onde acabou virando ministro da Fazenda. D. Pedro obrigou o governo revoltoso a se dissolver e, devido à dificuldade inicial de fazer os paulistas obedecerem-lhe, viajou para São Paulo a fim de convocar novas eleições. Partiu em 14 de agosto do Rio, acompanhado de uma pequena comitiva. Entre os seus companheiros encontrava-se o jovem Francisco de Castro Canto e Melo. Durante a viagem, o grupo aumentou com a adesão de cidadãos notáveis da região do Vale do Paraíba. No dia 24, no subúrbio paulista, D. Pedro pernoitou na Penha, tendo, três dias antes, promovido Francisco de Castro Canto e Melo a alferes. O irmão de Domitila, Francisco, além de guia da viagem, tornou-se amigo do príncipe, que passaria a se referir a ele como “Nho Xico”. Fazia parte do gênio do príncipe distinguir as pessoas que o serviam bem, principalmente se tivessem problemas, o que a família do alferes mais tinha. João de Castro, além de ter se envolvido com o lado perdedor da revolta em São Paulo, havia solicitado a reforma do Exército em abril de 1822. Sem ter resposta ao seu pedido, encontrava-se, assim como a grande maioria dos militares portugueses no Brasil, sem receber o soldo já fazia meses. Quanto a Domitila, a pendência do divórcio e a perda da guarda dos filhos que ela teve com Felício eram uma ameaça constante. A vinda de D. Pedro, em companhia de Francisco, tornava-se uma oportunidade perfeita para pai e filha tentarem resolver seus problemas.

Domitila, quando D. Pedro a conheceu, estava com 24 anos, nove meses a mais do que ele. De acordo com aqueles que deixaram registros sobre ela, era atraente, simpática, espirituosa e muito divertida. O primeiro encontro entre D. Pedro e Domitila, segundo os registros dele, ocorreu em 29 de agosto de 1822, e o primeiro filho, que não vingou, teria sido concebido entre 29 de agosto e 14 de setembro. No dia 5 de setembro, D. Pedro partiu para Santos para verificar as fortificações da cidade, já temendo um embate com os portugueses devido a sua desobediência às Cortes, aproveitando, também, para prestar homenagens aos parentes de José Bonifácio que moravam na cidade. No dia 7 de setembro, a cerca de trezentos metros de

uma propriedade que João de Castro possuía, onde guardava suas mulas de aluguel, às margens do riacho do Ipiranga, D. Pedro recebeu os correios vindos da capital com as notícias de que as Cortes de Lisboa tornavam nulas diversas resoluções do príncipe regente e determinavam o retorno imediato dele e da família para Portugal. Também chegaram cartas com conselhos de D. Leopoldina e José Bonifácio, além do resultado do Conselho de Estado presidido pela princesa no dia 2 de setembro, instando o príncipe a decidir continuar no Brasil e romper com as Cortes. D. Pedro, segundo testemunhos de sua guarda de honra, incluindo o irmão de Domitila, Francisco de Castro, declarou dissolvidos os laços políticos entre os dois países. Apesar de não estar com D. Pedro no momento do “Grito”, Domitila deveria estar junto com a família no Teatro da Ópera de São Paulo naquela noite, quando o príncipe, seguido por Francisco de Castro, entrou no camarote e foi aclamado pelos paulistas como “Rei do Brasil”. Essa seria a primeira de muitas cenas ao longo do processo histórico do início do Brasil Independente e do Primeiro Reinado vividas por Domitila. De volta ao Rio de Janeiro, em novembro, o príncipe acharia um tempo, no meio do turbilhão político dos arranjos e acertos da Independência, para escrever à amante paulista contando que havia dito a João de Castro, que, junto com diversos membros da família de Domitila, havia seguido com o príncipe para o Rio de Janeiro, que ela estava grávida dele. Assim, persuadiu o velho militar a buscar toda a família para viver na Corte, onde não haviam de “morrer de fome”. Nascida em uma casa cercada de pessoas para servi-la, essa quantidade só tendeu a aumentar com o passar dos anos e a prosperidade da família, então estabelecida aos pés do novo trono.

Inicialmente, Domitila e a família moraram em uma casa no bairro de Mata-Porcós, atual Estácio, no Rio de Janeiro. Em maio de 1823, o pai de Domitila, já reformado no posto de tenente-coronel do Estado-Maior do Exército, passaria a receber sua aposentadoria, de oitenta mil réis, na intendência da Corte, no Rio de Janeiro. Em 4 de março de 1824, ela entrou com o processo de separação de corpos entre ela e seu ex-marido Felício. A sentença saiu em pouco mais de um mês, em 21 de maio. Dois dias depois, nasceu sua primeira filha com D. Pedro I, Isabel Maria, futura Duquesa de Goiás (Rio de Janeiro, 23.5.1824 – Mur-

nau, 3.11.1898). Do relacionamento com D. Pedro I, Domitila ainda teve mais quatro filhos, sobrevivendo à idade adulta apenas outra menina, Maria Isabel (São Paulo, 28.2.1830 – São Paulo, 5.9.1896), Condessa de Iguazu por casamento. Em 4 de abril de 1825, após ser afrontada pelas damas de companhia da imperatriz D. Leopoldina, foi nomeada Dama Camarista, posto acima das demais damas do paço. No mesmo ano, em 12 de outubro, foi feita Viscondessa de Santos e, em 12 de outubro de 1826, recebeu o título de Marquesa de Santos, ambos acrescidos com as honras de grandeza. O acesso aos aposentos privados do imperador transformou-a em um elemento político forte durante o Primeiro Reinado, chegando até mesmo ao diplomata britânico *sir* Charles Stuart, responsável pelo tratado de paz e reconhecimento entre Brasil e Portugal, a solicitar a sua ajuda em relação a pontos do tratado que contrariavam o imperador. Com a morte da imperatriz, D. Pedro buscou uma nova esposa na Europa. A aproximação da chegada ao Rio de Janeiro da nova imperatriz brasileira, D. Amélia de Leuchtenberg, fez Domitila, grávida da última filha do imperador, ser banida pelo amante da Corte, no segundo semestre de 1829.

O relacionamento entre D. Pedro e Domitila durou sete anos, que podem ser acompanhados nas mais de duzentas cartas trocadas entre eles e dispersas em arquivos públicos e particulares, nacionais e estrangeiros. Cabe notar que o período abrange justamente o limiar da Independência do Brasil e os primeiros anos de sua consolidação, sendo ela uma personagem de extrema influência nos primórdios da formação do Império brasileiro. Domitila voltou para São Paulo em 1829 com bens que incluíam mais de quarenta escravos, e tornou-se uma das pessoas mais abastadas da cidade. A Marquesa faleceu aos setenta anos, completamente lúcida, no dia 3 de novembro de 1867, em um domingo, às 16h30. O corpo foi levado para a Igreja da Ordem Terceira do Carmo, com uma guarda de honra formada pelos irmãos terceiros, para a celebração da missa de corpo presente. Seu funeral foi no Cemitério da Consolação, onde foi enterrada na rua 1, sepultura 3, ao lado da capela que a municipalidade construía com sua doação. O presidente da província, Saldanha Marinho, acompanhou o enterro, junto com pessoas de todas as camadas da população.

- RANGEL, A. *Dom Pedro Primeiro e a Marquesa de Santos*. 2. ed. Touros, Arrault e Companhia, 1928.
- REZZUTTI, P. *Domitila: A Verdadeira História da Marquesa de Santos*. 2. ed. revista e ampliada. São Paulo, Geração, 2017.
- VASCONCELOS, M. C. C. & REZZUTTI, P. "A Marquesa de Santos e o Gosto pelo Poder: de 'Favorita' a Militante Liberal". *Revista Estudos Feministas*, vol. 26, pp. 1-15, 2018.

MARIA CELI CHAVES VASCONCELOS
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PAULO MARCELO REZZUTTI
Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo

Capela Real. Criadas como suporte espiritual de uma realeza guerreira, as capelas reais podem ser definidas como: a) conjuntos de relíquias e/ou clérigos que protegiam os reis em trânsito, b) espaços palatinos de religiosidade, c) músicos que oficiavam missas cantadas. Móveis e colegiadas, passaram a servir como demarcação territorial desde a tomada de Granada pelos Reis Católicos. No mar, seu poder espiritual de replicação estaria ancorado desde 1456, na bula *Inter Coetera*. No padroado real, a responsabilidade de arrecadar e aplicar o dízimo confundiu a renda religiosa com a monárquica, misturando defesa da ordem e proteção da fé. Com o ouro de Minas Gerais, D. João V elevaria a Capela Real à Igreja Patriarcal, enchendo a casa de músicos italianos. Ao reger os músicos em devoção sagrada, o rei representava um general cuja estratégia, mais do que a força, conduzia à vitória. O Archivo General de Simancas assim como o Arquivo do Patriarcado de Lisboa salvaguardam os documentos que esclarecem esses primeiros anos das capelas reais ibéricas.

Iniciado nos mistérios do cantochão, o futuro D. João VI era menos um devoto do que um regente. Em 1808, a cor da terra não impediu ao regente tirar do Visconde de Vila Nova a medalha que afixou no peito daquele que seria um dos principais músicos da Capela Real no Rio de Janeiro, José Maurício Nunes Garcia. Para trás, ficava o luto pelo patriarca recém-falecido. No Rio de Janeiro, apenas três monsenhores, dois cônegos e cinco clérigos beneficiados chegariam. Dentre os mais destacados egressos, D. Duarte Mendes de Sampaio Fidalgo. O próprio bispo ainda estava do outro lado do tabuleiro.

D. José Caetano de Souza Coutinho, nascido em 1768, presbítero secular e bacharel em cânones pela Universidade de Coimbra, foi eleito para o bispado

do Rio de Janeiro em 1805, confirmado pelo papa Pio VII em 1806 e consagrado na Igreja de São Domingos, em Lisboa, em 1807. Sua apresentação na sede do bispado coincidiu com o aniversário de Carlota Joaquina, em 13 de maio. Em 15 de junho, a Igreja de Nossa Senhora do Carmo foi elevada à primazia de Capela Real e nova Sé do Rio de Janeiro por alvará régio.

A transposição não foi fácil. Nos engenhos do Brasil, a dimensão regalista e capelar tinha esculpido a liberalidade do clero local. De acordo com registros do capelão-mor presentes no Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro, havia também uma resistência dos dignatários egressos de Portugal em exercer suas funções sem o reconhecimento da Santa Sé, que, na época, encontrava-se enclausurada em Savona. Questionava-se a duplicação dos ofícios; o abandono da Patriarcal; o rebaixamento da importância e da cônica das dignidades; a submissão a um capelão-mor indigno da colação dos monsenhores da Capela; por fim, a interação das dignidades desembarcadas da metrópole com o clero de cor local.

D. José Caetano Coutinho contava com a presença do prestigiado Nuncio Apostólico, D. Lourenço Caleppi. Em 25 de outubro, Caleppi recebia uma carta de Pio VII, concedendo uma indulgência plenária a todos que ouvissem missa pelo menos cinco vezes em três meses. Aumentava-se assim o influxo de fiéis nas igrejas. Também se recorria à Concordata de 1778, galgada por D. Maria I, pela qual os monsenhores podiam ser colados pelo regente. Dividiu-se a capela em duas turmas de oficiantes: uma "mais moderna" e outra mais antiga. Os antigos ficaram responsáveis pelo calendário tradicional de solenidades. Batizados, casamentos, aniversários e funerais dos Bragança foram comemorados com tríduos. Festas, iluminação da cidade, procissões e teatro animavam o povo e a Corte. Grande também era a arquitetura efêmera decorrente das funções que, em 1815, contavam com 150 dos 235 funcionários da Casa Real.

Desde a chegada da família real até a aclamação de D. João VI, mas sobretudo com a elevação do Brasil a Reino Unido de Portugal e Algarves em dezembro de 1815, uma espécie de calendário cívico se interpôs às solenidades da Capela Real e seus oficiantes atuavam também junto a paróquias da vizinhança. Os "modernos" assumiram essa frente, difundindo um discurso que ia do moderado ao liberal. Em ambos

os casos, desde 19 de setembro de 1808, conforme pastoral do bispo, no final das missas era praticada a oração *Et famulos tuos papam*, em que se louvava a presença do príncipe e se subscrevia ao seu poder. Segundo o monsenhor D. José de Souza Azevedo Pizarro e Araújo, em suas *Memórias Históricas do Rio de Janeiro*, também se ouvia as melodias do *Barbeiro de Sevilha*, herdadas pelas preferências napolitanas de D. João V e executadas por Marcos Portugal. O capelão-mor interferia cada vez mais no provimento de clérigos e bispos para postos vagos em todo o país, no mapeamento das almas do Brasil e de Angola, na nomeação dos reitores para os Seminários São José e Joaquim e no provimento de capelães para exército e marinha.

A partir de 1820, essa milícia espiritual será colocada em nova forma. Em Minas Gerais, com D. José da Santíssima Trindade; no Rio Grande, com D. Antonio Vieira da Soledade; em Goiás, com D. Francisco Ferreira de Azevedo; na Bahia, com D. Romualdo Seixas; veremos os Bragança distribuírem os títulos e postos da Capela Real como fizeram os *Reis Católicos*. Pregadores reais acreditados, como frei Francisco de Sampaio e Francisco do Monte Alverne, guardiões de conventos entre os anos de 1818 e 1821, foram convocados para a linha de frente: a pregação. À princípio, sermões dedicados ao juramento da Constituição portuguesa. Depois, bençãos às juntas eleitorais. Por fim, orações de graças à prosperidade do país, inflamaram a fé na Independência do Brasil.

Desde D. Sebastião, era costume entre os portugueses que os reis fossem somente aclamados, uma vez que D. Sebastião ainda poderia retornar para coroação. Se a aclamação satisfazia essa tradição, também prestava um tributo ao indigenismo forjado como princípio natural da liberdade local para aqueles que escolheram o dia 12 de outubro, descobrimento da América, para efetivar a de D. Pedro I. Como se tratava de um novo reino, em 1º de dezembro de 1822, dia da restauração portuguesa, realizou-se também sua coroação. Na prancha 48 de sua *Viagem Pitoresca e Histórica ao Brasil*, Debret representa a cerimônia. Frei Francisco de Sampaio, autor do Manifesto do Fico, proferiu o sermão nas duas ocasiões.

Na primeira legislatura brasileira, 23 dos 103 deputados eram clérigos, assim como oito senadores,

muitos ligados à Capela Real. Nesse mesmo ano, o cônego D. Francisco Correia Vidigal foi incumbido de conquistar o reconhecimento da Independência junto à Santa Sé. Embora o cabido da Colômbia nem tenha sido recebido pelo papa Leão XII; e Vidigal, por influência do pai de D. Leopoldina, tenha logrado representar-se, o monsenhor voltou para o Brasil sem a bula que garantiria a adesão da cristandade à causa do Brasil. A Capela Real passa, então, a ser vista como um gasto sem o retorno esperado.

O bispo de Anemúria, Francisco Antônio de Arábida, antigo mestre de Pedro I, é alçado ao posto de vice-capelão-mor. Em 13 de maio de 1826, Pedro de Alcântara foi nomeado de padroeiro do Brasil, mas nem cônegos como D. Romualdo Seixas se viam representados pela devoção dos camponeses da Extremadura, nem a Capela recebia do rei atenção suficiente para dedicar-lhe um tríduo. Em 15 de maio de 1827, pela bula *Praeclara Portugalliae Algarbiorum que Regum*, as concessões feitas ao padroado português foram estendidas à monarquia brasileira, mas rejeitadas pela Câmara dos Deputados, por serem menores do que a importância do imperador.

A morte de D. Leopoldina, atuante no tradicional modelo de ascensão espiritual da monarquia praticado na Capela, enterrou o que sobrava da casa que, em 1828, encaminhou uma série de reclamações de congruas e cerimônias em atraso ao Rei. Em 1829, com um casamento à vista, algum lustre foi dado ao rocó do mestre Inácio Ferreira Pinto e à pintura no teto, representando a Virgem com a família real portuguesa aos seus pés, feita por Leandro de Carvalho. Em 1830, à mingua morriam clérigos como Sampaio, diante do anticlericalismo que D. Pedro I expressava cada vez com menos pudor. Uma arqueologia mais acurada da Capela Real, entretanto, revelaria os ossos de Pedro Álvares Cabral em seus subterrâneos, assim como a permanência da religião capelar entre os políticos conterrâneos.

COUTINHO, D. José Caetano. *Livro de Registros do Capelão-Mor da Capela Real do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, 1808-1815. [Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro].

DURAN, M. R. da C. *Ecos do Púlpito*. São Paulo, Editora Unesp, 2010.

HERZOG, T. *Frontiers of Possession*. Cambridge, Harvard Press, 2015.

MARIA RENATA DA CRUZ DURAN
Universidade Estadual de Londrina

Capitães-Generais e Governadores de Capitânicas. Em seu movimento de expansão, a Coroa portuguesa adotou estratégias múltiplas com relação à organização política administrativa de seus domínios. Na América, optou-se inicialmente pelo estabelecimento de capitânicas cedidas a donatários que, contando com recursos próprios, seriam responsáveis pelo povoamento e desenvolvimento da região, recebendo em troca privilégios de administração, tais como a criação de vilas e doação de terras, arrecadação de rendas, exercício de justiças e nomeação de juizes e oficiais.

Formal e juridicamente, as capitânicas-donatarias se aproximavam dos senhorios metropolitanos, em 1580 eram oito: Bahia e Rio de Janeiro, pertencentes à Coroa; Ilhéus, Porto Seguro, Itamaracá, Pernambuco, São Vicente e Espírito Santo, governadas pelos donatários ou seus prepostos. Nos anos seguintes, a Coroa criaria as capitânicas do Ceará, Rio Grande (do Norte) e da Paraíba. Poucas foram as capitânicas-donatarias que tiveram êxito nos domínios portugueses da América, a mais bem-conhecida e que de fato foi ocupada e administrada pela família donatária, Pernambuco, voltou à esfera da Coroa quando da expulsão dos holandeses em 1654. Diversas outras, a exemplo da Bahia, Espírito Santo e São Jorge dos Ilhéus sofreram grandes reveses diante da resistência indígena. Nestas e em outras capitânicas, tais como São Vicente, depois São Paulo, as autoridades nomeadas pelos donatários veriam paulatinamente suas jurisdições diminuir com o avanço do processo de colonização e a introdução de oficiais reais voltados ao controle militar, fiscal e judicial, principalmente depois da criação da capitania do Rio de Janeiro e de novas políticas de ocupação territorial fomentadas pela Coroa. Fato decisivo nesse movimento foi a retomada, mediante indenização, da capitania da Bahia depois da morte de seu donatário em conflito com os indígenas da região e o subsequentemente estabelecimento do governo-geral e criação da primeira capital do Estado do Brasil, em 1549.

Os primeiros governadores-gerais terão papel fundamental na política de alianças e de guerra travada contra grupos indígenas durante o século XVI, bem como na defesa da costa e expulsão de estrangeiros, principalmente franceses, interessados no comércio americano. Nesse movimento, funda-se a cidade (1565) e depois capitania do Rio de Janeiro. Ao

longo do século XVII e adentrando o XVIII as antigas capitânicas donatárias foram sendo reincorporadas à administração imperial, seja pelo abandono ou não ocupação por parte dos donatários originais, seja por recompra. Novas capitânicas são criadas devido à expansão territorial para além da linha de Tordesilhas, como foi o caso do Rio Grande de São Pedro, das Gerais, de Goiás e do Mato Grosso.

Em tese, a autoridade máxima da administração colonial era o governador-geral, chamado de vice-rei a partir de 1720. Segundo seus regimentos, deveriam supervisionar questões relativas às justiças, fazenda e comércio nas diversas capitânicas, além de cercear abusos de outras autoridades e zelar pela defesa do território em conjunto com os governadores de capitania. Na prática, porém, a autoridade deste sobre os governadores de capitânicas era bastante restrita e ele acabava atuando basicamente como governador da capitania sede, ou seja, a Bahia até 1763 e o Rio de Janeiro a partir da transferência da capital do Estado do Brasil para essa cidade. Já o Estado do Grão-Pará e Maranhão era administrado pelo governador enviado pela Coroa desde sua criação em 1618.

As capitânicas do Estado do Brasil eram administradas pelos governadores e capitães-gerais nomeados pela Coroa, que dividiam seu espaço de atuação com provedores (substituídos por juntas da fazenda a partir da década de 1760) e com ouvidores. Eram lugares tenentes do soberano em matéria de administração, fazenda e justiças nos territórios coloniais, além de serem o comandante em chefe das tropas em sua região. Como principais representantes do monarca em paragens distantes do centro de poder, encarnavam uma série de prerrogativas reais, ligadas ao campo da correta aplicação das justiças e da cobrança e distribuição de rendas e tributos. Dominaram, assim, as frentes administrativa e política das diversas regiões da América portuguesa durante os séculos XVII, XVIII e início do XIX.

As diretrizes metropolitanas enviadas aos governadores e capitães-gerais ressaltavam a obrigação de desenvolverem políticas de defesa e de definição de fronteiras, de povoamento e de controle da população indígena, de ocupação territorial, de melhor exploração dos recursos naturais, de aumento da produção exportável e de abastecimento, além da correta arrecadação e cobrança de tributos e contratos, su-

pervisionando assim praticamente todos os negócios da Coroa em terras americanas. Essas atribuições, que congregavam os campos da justiça, da fazenda e militar, levavam à superposição de jurisdições com outras autoridades, tais como os provedores de Fazenda e como os ouvidores da comarca ou os chanceleres das relações, responsáveis pela aplicação das justiças e leis. Todas essas instâncias administrativas e das justiças, inclusive as eclesiásticas, mantinham canais de comunicação direta com Lisboa e tinham por obrigação prestar contas junto ao governo central, ao fazê-lo também encaminhavam denúncias, queixas e pedidos, expondo conflitos e disputas estabelecidas entre governadores e diversas instâncias e grupos de poder locais. Por outro lado, essa sobreposição de jurisdições e a vigilância constante que agentes político-administrativos exerciam uns sobre os outros parecem ter sido mecanismos importantes para que a Coroa exercesse algum controle sobre regiões tão distantes do centro de poder imperial.

O posto de governador e capitão-general era característico da América portuguesa, contudo, nunca houve um regimento único a estabelecer suas competências e jurisdições, que variaram de acordo com a época, a capitania e o governador nomeado e era comum que recebessem instruções específicas ao partirem para a América. Assim, durante o século XVIII, embora dispondo de amplos poderes, o governador precisava agir em conformidade com uma série de outros órgãos, tais como as Juntas de Justiça e as Juntas de Fazenda, presididas, porém não subordinadas a ele. Da mesma forma, ouvidores, juízes de fora, câmaras e o foro eclesiástico dispunham de jurisdições próprias e independentes que, em tese, não poderiam ser invadidas, limite poucas vezes respeitado pelos governadores.

No Setecentos, há uma especialização dos tipos de governadores que são enviados ao Ultramar. Eles passam a ser escolhidos entre a pequena ou média nobreza militar e ingressam em uma espécie de carreira administrativa em que se passava de uma capitania a outra, segundo o grau de importância da região a ser administrada e o desempenho do governador na administração que deixava. O ápice dessa carreira poderia ser um posto no Conselho Ultramarino. Mesmo sendo o principal representante do rei em terras americanas, governadores e capitães-generais não tinham

poderes totais sobre seus subordinados ou sobre a população que administravam, pois a superposição de jurisdições diante de outras autoridades locais acabava por gerar uma série de conflitos, muitas das vezes vinculadas aos interesses de grupos de poder locais com os quais o governador também precisa estabelecer acordos e estratégias de identificação a fim de tornar a governança possível.

Com o estabelecimento da Corte na América, em 1808, os governadores e capitães-generais perdem parte das atribuições que lhes cabiam diante da maior proximidade com o centro de poder. Nos discursos da década da Independência, governadores e capitães-generais foram comumente vistos pelos constitucionalistas como símbolos do absolutismo monárquico e de políticas retrógradas. Em outubro de 1821 as Cortes de Lisboa aboliram o posto de governador e capitão-general e determinaram a formação de juntas provisórias de governo para administrarem as antigas capitanias, agora províncias, do Reino do Brasil. Ao longo de 1821 e 1822, os governadores foram sendo substituídos por essas juntas, das quais, inicialmente, alguns fizeram parte.

HESPAÑA, Antonio Manuel (coord.). "O Antigo Regime (1620-1807)". In: MATTOSO, José (dir.). *História de Portugal*. IV. Lisboa, Editorial Estampa, 1998.

RUSSELL-WOOD, A. J. R. "Governantes e Agentes". In: BETHENCOURT, Francisco & CHAUDHURI, Kirti (org). *História da Expansão Portuguesa*. III: *O Brasil na Balança do Império (1767-1808)*. Lisboa, Círculo de Leitores, 1999.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da & JOHNSON, Harold (coord.). "O Império Luso-Brasileiro". In: MARQUES, A. H. de Oliveira & SERRÃO, J. (dir.). *Nova História da Expansão Portuguesa*. VI. Lisboa, Estampa, 1992.

ANA PAULA MEDICCI
Universidade Federal da Bahia

Capitanias e Províncias. Em 1728, o padre português Raphael Bluteau definiu *capitania* como ofício de capitão, cargo militar, e acrescentou: capitanias do Brasil vêm a ser o mesmo que província. Bluteau não fez distinção entre os dois nomes, usando-os como sinônimos. O padre ainda registrou o desinteresse do rei de Portugal pelos seus domínios na América, uma vez que o foco era a ocupação do Oriente, o que o levou a reparti-los: as terras divididas foram chamadas capitanias hereditárias e as pessoas que as receberam, capitães donatários. A definição do termo feita por Bluteau merece duas considerações.

A primeira delas se refere às quatorze capitanias implementadas na América por D. João III, entre os anos de 1534 e 1536. O estabelecimento dessas capitanias, além de ter sido uma tentativa para obter novas fontes de receita para compensar a primeira crise na Índia, visava assegurar a posse das terras para Portugal, colonizando-as. Mais duas capitanias foram criadas durante o reinado de D. João III: uma em 1539, a capitania da Ilha de Trindade, e a outra, em 1556, a da Ilha de Taparica. O empreendimento não era uma novidade; o sistema de capitanias já havia sido adotado na colonização do arquipélago da Madeira e de Cabo Verde.

As capitanias hereditárias foram mais do que divisões territoriais ou circunscrições militares. Elas eram a maneira pela qual o rei explorou e colonizou as terras sob seu domínio. Os capitães donatários eram seus representantes no além-mar e deveriam administrar e defender as capitanias. Na prática, muitos deles não as assumiram pessoalmente, enviando prepostos; por outro lado, aqueles que o fizeram acumularam muitas funções: podiam conceder sesmarias, fundar vilas, fiscalizar o comércio, nomear autoridades, aplicar a lei, cobrar impostos, manter a ordem etc. Atribuições que ficaram evidentes, por exemplo, nos diplomas legais, de doação e foral, passados ao capitão donatário de Pernambuco, Duarte Coelho, em 1534. Apenas duas capitanias prosperaram, São Vicente e Pernambuco. Apesar disso, esse sistema vigorou até 1759, quando o Marquês de Pombal transformou as últimas capitanias hereditárias em capitanias reais.

Os constantes conflitos da Coroa com os capitães donatários, somados à inoperância de muitos deles para gerirem as capitanias, exigiram outras estratégias da monarquia portuguesa. A centralização da administração colonial foi uma delas. Assim, em 1548, foi criado o Governo-Geral, sediado na Bahia, transformada em capitania real. A decisão política acompanhava uma mudança econômica importante: antes concentrada na coleta, baseada no trabalho indígena, e no corte do pau-brasil, a economia se alicerçou nos engenhos de açúcar e na força de trabalho do africano escravizado. A criação do Governo-Geral não suplantou o sistema de capitanias, ao contrário, elas persistiram até as duas primeiras décadas do século XIX. Diferentemente dos capitães donatários, o governador-geral estava diretamente subordinado a Lisboa.

Em 1621, durante a União Ibérica (1580-1640), o território português da América foi dividido em dois Estados: o Estado do Brasil e o Estado do Maranhão, posteriormente chamado de Estado do Grão-Pará e Maranhão. A colonização, de fato, exigia novos aprendizados. Para melhor explorar a colônia foi preciso desconcentrar sua administração. Como se vê, a unidade que muito se afirmou como herança dos tempos coloniais, sobretudo, no contexto de Independência do Brasil, já no século XIX, não existiu. Ela foi construída, sobretudo, por uma historiografia conservadora que, baseada na leitura de autores oitocentistas empenhados em magnificar a memória do Brasil Império, deu mais destaque à herança e menos às disputas políticas e aos conflitos sociais, esses últimos acusados de subverter a ordem. Afirmar a inexistência de uma unidade herdada não pressupõe defender que não existiram vínculos entre as capitanias. O Pará e o Maranhão são bons exemplos das ligações, principalmente econômicas, mas também políticas, que as uniam.

A segunda consideração é a correspondência que Bluteau estabelece entre *capitania* e *província*. Curiosamente, para essa última palavra, a correlação não foi anotada. Sequer constou para província o sentido militar atribuído à capitania. Foram outros os significados descritos por Bluteau. Em primeiro lugar, *província* era o nome que os romanos deram para as terras conquistadas fora da Península Itálica e que eram administradas por cônsules ou pretores. Nesse caso, a referência é menos a um espaço geográfico e mais a um encargo administrativo. Em segundo, província podia ser parte de um reino, monarquia ou Estado. Aqui o vocábulo aparece associado a uma divisão territorial. Por fim, apresentou uma terceira acepção para o termo: províncias eclesiásticas. Provincial, por exemplo, era sinônimo de padre, aquele que governa os religiosos de uma província.

Se, até a primeira metade do século XVIII, ainda era possível encontrar correlação entre os verbetes *capitania* e *província*, no final desse século houve uma diferenciação. Precisamente na década de 1790, além dos sentidos descritos pelo padre Bluteau, província adquiriu um significado político e quem o expressou foi D. Rodrigo de Souza Coutinho. Seu plano de reformas para regenerar o Império português pressupunha o reforço dos vínculos entre Portugal e os seus domínios ultramarinos, que ele chamou de provín-

cias da América, sem qualquer alusão às capitanias. Diferentemente das capitanias, associadas à dispersão e à multiplicidade de poderes, *província* conotava unidade, centralização e integração. Com D. Rodrigo, *província* se aproximou da derivação do latim *vincio*, atar, vincular e menos, como comumente se afirma, de *vincere*, território vencido. Regenerar o Império era, então, “amarrar” as partes que o compunham.

Em 1808, *província* já não era mais uma divisão territorial qualquer. A súplica que um grupo de portugueses enviou a Napoleão, durante a invasão francesa a Portugal, reforçou ainda mais aquele sentido do termo expressado por D. Rodrigo no final do Setecentos. Os suplicantes pediram uma Constituição semelhante à outorgada ao Grão-Ducado de Varsóvia, a mais recente das Constituições dos Estados satélites da França Napoleônica: igualdade perante as leis, fim dos privilégios estamentais, separação dos três poderes, independência do poder judicial, liberdade de imprensa etc. Mas, diferentemente da Constituição polaca, que previa a divisão do território em departamentos, solicitavam a Napoleão que Portugal fosse dividido em oito províncias e que as colônias assim fossem consideradas para que seus representantes pudessem ocupar seus lugares na organização política e social do reino.

Foi justamente Napoleão que recuperou o nome *província*, abolido pelos revolucionários de 1789 e substituído por *departamento*. Se, de um lado, o uso da palavra pode ser considerado uma herança das divisões de antigo regime da França, por outro, é preciso registrar que, desde a Idade Média, o vocábulo já aparecia como uma maneira de descrever as regiões portuguesas. O nome, então, não era uma novidade. Novo era o sentido que lhe haviam dado os suplicantes: ao conteúdo corográfico, acrescentaram o representativo. Por tudo isso, no início do século XIX, no Império português, a diferenciação entre os termos *capitania* e *província* era incontornável. Enquanto *capitania* se manteve atrelada à noção de colônia, domínio e possessão, *província* se tornou uma designação que centralizava e aglutinava as partes do Império dando a elas possibilidade de representação.

A noção de *província* informada na súplica dos portugueses, em 1808, se realizou nas Cortes vintistas que acrescentaram, ainda, mais um sentido à palavra: circunscrição eleitoral. Em abril de 1821, o representante da deputação do Grão-Pará, Filipe Patroni, fez

um longo discurso nas Cortes de Lisboa, condenando o absolutismo, reforçando a lealdade de sua província à causa constitucional e afirmando seu desejo de ver unidos o Amazonas e o Tejo. Como recompensa pela adesão do Pará, as Cortes aboliram sua designação de capitania e lhes chamou *província ultramarina*. Alguns meses depois, um projeto ampliou essa determinação para todas as demais capitanias do Brasil. A mudança não era apenas de nome: ela pressupunha a própria manutenção do Império luso-brasileiro.

Associadas cada vez mais ao passado colonial, as capitanias foram definitivamente extintas, pelas Cortes, em 1821. *Província*, por sua vez, fazia jus aos novos tempos, liberais. Assim, também foram abolidos da América portuguesa os cargos de governador e capitão-general, acusados de deter amplos, absolutos e ilimitados poderes. Em seu lugar, foram estabelecidas juntas de governo, eleitas e compostas pelos representantes das províncias. Do outro lado do Atlântico, esboçava-se outra tendência. Ciente da importância delas naquela conjuntura de crise e ruptura política, o príncipe regente D. Pedro promulgou uma lei em 16 de fevereiro de 1822, criando o Conselho dos Procuradores-Gerais das Províncias. O futuro imperador do Brasil pretendia impedir a atuação das juntas, muitas das quais, declarando-se leais a Lisboa, representariam uma ameaça à unidade do território do Brasil que, de resto, não existia. Buscava, então, apoio à ruptura com Portugal e a adesão ao estabelecimento da nova monarquia, sediada no Rio de Janeiro. Era o fim de um Império, o luso-brasileiro, e o nascimento de outro, o Império do Brasil.

Se herdamos dos portugueses as denominações *Império* do Brasil e *províncias*, fomos, por outro lado, construtores de uma organização política distinta de Portugal. A primeira descontinuidade se apresentou logo na Constituição. Enquanto a Carta portuguesa de 1822 adotou o distrito como unidade intermediária entre os Concelhos e o Poder Central, a Constituição de 1824 reconheceu a divisão territorial do país em províncias. E mais: as dotou de instituições próprias, o que não se deu em terras portuguesas onde as Câmaras Municipais continuaram preservando amplos poderes. Mesmo em 1826, quando Pedro I outorgou a Portugal a Carta Constitucional brasileira, não se constituíram instâncias de poder intermediário em nível provincial. Especificidade que também dife-

renciou Portugal da Espanha, da França e de outras monarquias da época.

A Constituição do Império do Brasil não só reconheceu as províncias como divisões do território como também criou os Conselhos Gerais, instituições responsáveis por propor, discutir e deliberar sobre os negócios considerados provinciais, e manteve o Conselho de Governo e o cargo de presidente de província, propostos pela Constituinte, em 1823. Todas essas instituições funcionaram concomitantemente até 1834 quando o Conselho de Governo foi extinto pela Lei 3 de Outubro e o Conselho Geral foi substituído pelas Assembleias Legislativas. Era preciso conceder às províncias alguma representação nesse Império de grandes proporções. Sem dúvida, esse arranjo político-institucional contribuiu para a manutenção da unidade política e territorial do Império.

Por fim, a constituição de um Poder Legislativo no âmbito da província (com a criação das Assembleias Provinciais) marcou uma das originalidades do modelo brasileiro em relação a Portugal e à Espanha. As Deputações Provinciais espanholas, por exemplo, não podiam legislar e houve mesmo um esforço para que elas não fossem sequer representativas, apesar de eleitas. Em Portugal, como já dito, não se esboçaram instituições de poder intermediário. Nesse país, as províncias eram apenas unidades corográficas sem qualquer conteúdo político. No Brasil do século XIX, *província* foi reconhecida como divisão territorial do Império, unidade político-administrativa do Estado e, a partir de 1834, espaço de atuação de Assembleias Legislativas. Nesse Império de províncias fomos mais construtores que herdeiros.

ALENCASTRO, L. F. de. *O Trato dos Videntes. A Formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo, Companhia das Letras, 2000.

HESPAÑA, A. M. "Sob o Signo de Napoleão: A Súplica Constitucional de 1808." *Almanack Braziliense*, n. 7, pp. 80-101, 2008.

OLIVEIRA, K. E. M. "O Tempo da Província: Revisão Bibliográfica Crítica da Política Imperial no Brasil Oitocentista." *Clio: Revista de Pesquisa Histórica*, vol. 38, pp. 136-161, jul.-dez. 2020.

KELLY ELEUTÉRIO MACHADO OLIVEIRA
Universidade de São Paulo

CARAPUCEIRO, Padre v. GAMA, Miguel do Sacramento Lopes

CARAVELAS, Marquês de v. CAMPOS, José Joaquim Carneiro de

Caribe. O arquipélago caribenho se divide entre as chamadas Grandes Antilhas (Cuba, Espanhola, Jamaica e Porto Rico) e a miríade de ilhas que formam as Pequenas Antilhas, e que hoje compreendem desde países independentes como Barbados, Granada e Trinidad e Tobago, até departamentos ultramarinos europeus como Martinica e Guadalupe. Em fins do século XVIII, esses territórios eram controlados por diferentes poderes imperiais europeus como Espanha, Grã-Bretanha, França, Holanda e Dinamarca. Após 1789, eles se tornaram um dos epicentros do ciclo revolucionário que então se abriu.

O ponto de partida dessa transformação esteve na colônia francesa de Saint-Domingue (na parte ocidental de Espanhola), talvez a mais próspera possessão europeia no Novo Mundo, atrás apenas da Nova Espanha. Contudo, ao contrário do que se passava nos territórios daquele vice-reino, o fundamento da riqueza de Saint-Domingue residia não na prata, mas em uma vibrante economia escravista de *plantation*. No final da década de 1780, com uma população de mais de 450 mil escravos, a colônia francesa era responsável por cerca de um terço da oferta de açúcar para a economia-mundo europeia e metade da oferta mundial total de café.

O início da Revolução Francesa deu início a uma sequência de eventos que alteraria por completo esse quadro. Entre 1790 e 1793, Saint-Domingue foi cindida por duas guerras civis revolucionárias que se sobrepuseram: a primeira, de colonos brancos contra negros e mulatos livres; a segunda, mais aguda, de senhores contra escravos. Como resultado desses conflitos, em 1794 a República jacobina aboliu a escravidão negra em todos os territórios franceses. Um pouco antes, e diante do caos e paralisia do colonialismo francês em Saint-Domingue, a Grã-Bretanha interveio em 1793 com o objetivo de conquistá-la e, assim, expandir as áreas escravistas de seu próprio império. Tropas republicanas compostas majoritariamente por ex-escravos e lideradas por Toussaint L'Ouverture impuseram, em 1798, uma humilhante derrota aos britânicos, expulsando-os de Saint-Domingue. Daquele momento em diante, as possessões britânicas e espanholas no Caribe, notadamente Jamaica e Cuba, ficaram em estado de alerta diante dos riscos concretos das agitações revolucionárias escravas se alastrarem para elas também.

Em 1800, tendo Touissant como seu comandante supremo, Saint-Domingue permanecia como parte da República francesa. Ao longo da década seguinte, as distintas respostas das autoridades metropolitanas europeias aos processos revolucionários em ambas as margens do Atlântico trouxeram novos desdobramentos para o Caribe. Em 1802, ainda como Cônsul Vitalício da França, Napoleão Bonaparte organizou uma enorme expedição militar para Saint-Domingue, cujo objetivo último era o de decapitar as lideranças negras formadas durante a revolução na década anterior e reinstaurar a escravidão e o tráfico negreiro transatlântico. Agora comandados pelos antigos lugares-tenentes de Touissant, as tropas de ex-escravos impuseram uma nova derrota ao colonialismo europeu, ainda mais grandiosa que a de 1798, declarando a Independência do Haiti em janeiro de 1804 – o segundo país das Américas a fazê-lo, atrás apenas dos Estados Unidos.

A expedição de 1802-1803 fez parte de um desígnio imperial francês mais amplo, que pretendia, a partir da reconquista e reescravização da população negra de Saint-Domingue, lançar as bases para transformar os territórios da Louisiana francesa em um vasto império escravista. Diante do fracasso no Caribe, Napoleão vendeu os territórios franceses na margem oeste do rio Mississippi aos Estados Unidos, que, assim, dobraram a área até então sob sua jurisdição formal (ao longo do século XIX, as terras do território da Louisiana seriam finalmente confiscadas das populações nativas que efetivamente a dominavam em 1803). Com o caixa parcialmente refeito após o fiasco em Saint-Domingue e diante do término da paz de Amiens, Napoleão deu início aos planos de conquista da Grã-Bretanha. Em 1805, com as batalhas de Trafalgar, eles também foram definitivamente abandonados.

Por sua vez, esses eventos no Caribe e no Atlântico deram novo impulso ao movimento antiescravista britânico. Desde a invasão britânica de Saint-Domingue em 1793, e muito por conta da perseguição ao radicalismo político na Inglaterra (visto pelas autoridades como uma quinta-coluna da França republicana), o abolicionismo britânico encontrava-se em compasso de espera. A campanha contra o tráfico transatlântico de escravos para as colônias britânicas renasceu exatamente em 1804-1805, após as derrotas de Napoleão no Haiti e em Trafalgar. Em 1807, o Par-

lamento britânico finalmente o aboliu. Ao término das guerras napoleônicas, a Grã-Bretanha lançaria uma duríssima campanha diplomática e naval para que Espanha, Portugal e Brasil também o fizessem.

Tendo-se em mente essa sequência de eventos, não há como dissociar o processo revolucionário que se desenrolou no Caribe desde 1790 da estratégia de Bloqueio Continental adotada por Napoleão em 1806. Suas amplificações no ano seguinte trariam uma bifurcação decisiva para o colonialismo ibérico, com implicações de relevo para o espaço caribenho. A fuga da família real portuguesa para o Brasil, além de revigorar a ordem escravista local, criou um novo polo de poder no Rio de Janeiro, e que seria decisivo, na década de 1820, para o novo Império independente impor seu projeto unitário às antigas capitânias da América portuguesa. No que se refere à Espanha, por um lado a captura da família real pelas tropas francesas ajudou a abrir – ainda que em ritmos desiguais e descontínuos – os processos de independência no continente americano, mas, por outro, ela reforçou o colonialismo e a escravidão no Caribe espanhol.

Com efeito, a partir de 1808 o deslanche da economia escravista de *plantation* em Cuba seria decisivo para que a colônia permanecesse fiel à Espanha, a contrapelo da dissolução do Império espanhol no continente (Porto Rico também se manteria colônia). Cuba passou a ocupar, no Caribe, o lugar que antes fora de Saint-Domingue, no entanto com transformações de fundo que deram origem a uma nova temporalidade da escravidão atlântica. Mas, a experiência revolucionária haitiana não foi importante apenas para o surgimento de uma nova escravidão em Cuba. Em um momento crítico de refluxo do movimento independentista na Venezuela (1815), o Haiti recém-independente abrigou Simón Bolívar. E, do Haiti, Bolívar lançaria em 1816 novos ataques às forças espanholas no continente, eventualmente associando a causa da Independência à da abolição da escravidão.

- BERBEL, M.; MARQUESE, R. & PARRON, T. *Escravidão e Política. Brasil e Cuba, c.1790-1850*. São Paulo, Hucitec, 2010.
 BLACKBURN, Robin. *The Overthrow of Colonial Slavery, 1776-1848*. London, Verso, 1988.
 FERRER, Ada. *Freedom's Mirror. Cuba and Haiti in the Age of Revolution*. Cambridge, Cambridge University Press, 2014.

RAFAEL DE BIVAR MARQUESE
 Universidade de São Paulo

Caricatura v. Independência na Caricatura

CARLOTA JOAQUINA v. BOURBON E BRAGANÇA, Carlota Joaquina de

CARMO, Bento Pereira do. Num dos mais antigos centros urbanos de Portugal, Alenquer, nasceu a 29 de março de 1777. Filho de Feliciano Pereira e de Maria Joaquina, moradores na freguesia de Nossa Senhora da Assunção de Triana, neto paterno de João Pereira e de Antónia da Encarnação, e materno de Manuel da Costa e de Antónia Maria, todos naturais de Alenquer, exceto a última, que nascera em Lisboa. Passou ali os primeiros anos de vida e casou com Cláudia Maria Pereira do Carmo natural de Ançã, tida como abastada e mais velha do que ele. Falecida esta, contraiu uma outra relação e desta teve descendência. São díspares as notícias sobre a situação econômica da família. Segundo uns, o pai era moleiro e a família humilde, mas honesta, tendo feito grandes sacrifícios para tornar possível a formatura do filho; outros classificam-no como grande proprietário ligado à quinta de Sans Souci perto de Alenquer. Seja como for, concluídos os estudos de primeiras letras, frequentou no Colégio das Artes os estudos preparatórios para ingressar na universidade. Optando pelo curso jurídico (Leis e Cânones), viria a terminá-lo em 1800. No início da vida profissional advogou em Alenquer, e depois foi juiz de fora em Ançã e no Sabugal. Mais tarde ocupou o lugar de desembargador do Tribunal da Relação de Lisboa, onde foi escolhido para presidente. Encontramo-lo, ainda, como prefeito da Estremadura e administrador do Banco de Portugal. No ano marcado pela conclusão do curso, aceitou ser iniciado na maçonaria. Ingressou na loja Fortaleza, com o nome simbólico de Viriato, e ocupou ali o cargo de venerável. Certamente por influência da sua filiação maçônica, pois data do ano da sua iniciação o início da vida política ativa marcada pelo alinhamento com os afrancesados constitucionais que primavam pela simpatia por Napoleão. Perseguido por estas ideias, acabou por ser preso em 1808. Libertado depois da derrota dos franceses, afirmou-se no ideal liberal de tal modo que, em 1820, participou como um dos cinco membros do governo interino criado em Lisboa, escolhido como vogal representante da agricultura e da junta preparatória das Cortes. Nas eleições convo-

cadadas para as Cortes Constituintes e escolhido para deputado pela Estremadura, deu então os primeiros passos na vida parlamentar, seguidos da escolha para a divisão de Alenquer para as Cortes Ordinárias de 1823 e, novamente pela Estremadura, para as Cortes Cartistas de 1826 e de 1834. Participou em inúmeros debates e diversas comissões, especialmente nas primeiras Cortes liberais, com especial relevância para a incumbida de redigir o projecto das Bases da Constituição e nas discussões que envolveram o Conselho de Estado, a Deputação Permanente, a liberdade de imprensa, o juízo dos jurados, a reforma dos forais e da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, a oposição ao regime constitucional e, neste caso, os quesitos relativos ao Brasil. As suas primeiras palavras sobre as relações entre Portugal e o Brasil foram proferidas a respeito da formação da deputação permanente. Falou depois sobre o *Parecer* da comissão especial para os negócios políticos do Brasil para a qual recebeu convite, sobre a proposta de criação de uma Assembleia Legislativa no Brasil assim como da existência ali de delegação do poder executivo. Apresentou uma indicação para que fosse criada uma comissão para debater a regulamentação das relações comerciais entre Portugal e o Brasil, e interveio para recusar o envio de expedição militar para a Bahia. Terminou a sua presença nestas Cortes no dia em que assinou com os sessenta e um deputados presentes a *Declaração e Protesto* com que elas suspenderem os trabalhos que na verdade nunca seriam reiniciados. Por ordem da Intendência-Geral da Polícia retirou-se para Alenquer em 1823, de onde, mais uma vez preso (1828-1829), tomou o caminho de São João da Barra e ali permaneceu até a vitória das forças liberais em 1833. Com a revolução de setembro abandonou a política e regressou à terra natal e ali faleceu a 16 de fevereiro de 1845.

BORRECHO, M do C. "Carmo, Bento Pereira do (1778-1845)". In: CASTRO, Zília Osório de (dir). *Dicionário do Vintismo e do Primeiro Cartismo (1821-1823 e 1826-1828)*. Lisboa, Assembleia da República, 2002, pp. 361-366.

CASTRO, Z. O. de. *Cultura e Política. Manuel Borges Carneiro e o Vintismo*. I. Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica, 1990.

MARQUES, A. H. *História da Maçonaria em Portugal*. III: *Política e Maçonaria 1820-1869*. Lisboa, Editorial Presença, 1997, p. 375.

ZÍLIA OSÓRIO DE CASTRO
Universidade Nova de Lisboa

CARNEIRO, Manuel Borges. Nas terras longínquas do norte de Portugal e desfrutando de uma paisagem magnífica nasceu numa das quintas ali situadas – a Quinta das Cotas – a 2 de novembro de 1774 o primeiro filho varão de José Gomes Botelho e de Joana Tomásia de Melo. Foi-lhe dado o nome de Manuel e os apelidos que o ligavam aos antepassados maternos (Carneiro) e paternos (Borges) que tornaram o seu nome famoso nos mundos universitário, jurídico e político. Concluídos os preparatórios nos oratorianos, frequentou como excelente aluno o curso de Cânones da Universidade de Coimbra tendo alcançado o grau de bacharel formado. Iniciou a vida profissional como juiz de fora de Viana do Alentejo, do que se seguiram os lugares de provedor da comarca de Leiria, de secretário da junta encarregada de elaborar o Código Penal Militar, de desembargador da Relação e Casa do Porto e, finalmente, de desembargador da Casa da Suplicação. Enquanto cumpria as funções inerentes a estes lugares, publicou uma série de obras de cariz jurídico que culminou com a edição do *Direito Civil de Portugal*. No âmbito da atividade política destaca-se a publicação do *Portugal Regenerado em 1820* e das respectivas *Parábolas* entre 1820-1821. Não foi isenta de contrariedades a vida deste vintista. Preso em Beja em 1808 por ter manifestado publicamente admiração por Napoleão, com a vitória do absolutismo foi obrigado a residência fixa em Resende em 1823, pelo mesmo motivo sofreu em 1828 busca domiciliária, insultos e interrogatórios, e por fim a prisão em São João da Barra. Retirado em 1833 para a prisão de Cascais devido a epidemia de cólera, hospitalizado ali morreu a 4 de julho. De modo idêntico, as suas opções não carecem de ambiguidades ideológicas. Depois de apoiar Napoleão, retratou-se e ligou-se ao poder constituído como resulta em última análise de ter sido convidado pelos regentes para secretário da comissão encarregada de convocar as cortes tradicionais. Ora, passadas poucas semanas manifestou adesão ao poder constituinte ao publicar em outubro de 1820 o *Portugal Regenerado em 1820* que patenteia conhecimentos teóricos liberais. Desconhece-se onde e como os terá adquirido já que são raras as referências a Cádiz e não as ter recebido da maçonaria visto que data de 1820 a sua iniciação. Não pertenceu a nenhuma junta “revolucionária” e deu os primeiros passos no caminho da

prática política vintista ao ser eleito deputado pela Estremadura para as Cortes Constituintes (1820). Afirmou-os na eleição pela mesma província para as Cortes Ordinárias (1823) e pela Beira para as Cartistas (1826). Notabilizou-se em todas as assembleias que se lhes seguiram, especialmente na constituinte, pelos discursos, participação em comissões, projetos de lei, pareceres, revelando capacidades acima do vulgar. A sua voz ouviu-se praticamente em todas as sessões, por vezes, proferindo longos discursos sobre temáticas variadas com especial relevo para as diziam respeito à Constituição e à questão do Brasil. A independência e a união estavam na mente de todos os deputados e as circunstâncias vieram agudizar o tom dos debates que de moderados se tornaram agressivo. Borges Carneiro manifestou-se de modo especial nos debates sobre o *Parecer* da comissão especial para os negócios políticos do Brasil, de 12 de março de 1822, o *Projecto* dos artigos adicionais da Constituição, de 15 de Junho de 1822 e do *Projecto* de 30 de julho do mesmo ano, além de também intervir sobre as relações comerciais e o exclusivo da navegação entre Portugal e o Brasil, e finalmente do envio ou não de expedição militar da metrópole devido aos acontecimentos do Rio, de Pernambuco e da Bahia. Estavam em causa questões da maior gravidade do foro da política, tais como o exercício do Poder Legislativo e do Poder Executivo, a criação das juntas de província, a presença ou regresso do príncipe herdeiro, envolvendo, no entender do deputado, confrontos inevitáveis entre independentistas (brasileiros) e unionistas (portugueses). Por isso, muitos dos seus votos e das suas palavras mais não fizessem do que agravar aquela situação. O mesmo aconteceu, aliás, relativamente ao exclusivo de navegação e comércio, assim como ao envio de tropa.

CASTRO, Z. O. de. *Cultura e Política. Manuel Borges Carneiro e o Vintismo*. Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica, 1990.

DIAS, G. e SILVA, J. S. *Os Primórdios da Maçonaria em Portugal*. Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica, 1980.

GORJÃO, J. D. R. *Galeria dos Deputados das Cortes Geraes Extraordinárias e Constituintes da Nação Portuguesa Instaladas em Janeiro de 1821, Epoca 1*. Lisboa, Typographia Rollandiana, 1822, pp. 302-323.

ZÍLIA OSÓRIO DE CASTRO
Universidade Nova de Lisboa

Cartografia. A produção das cinco representações cartográficas da nação no século XIX espelham as condições do Estado brasileiro, se caracterizando como um empreendimento irregular e sem planejamento, sempre dependendo de esforços individuais para que pudesse se concretizar, a despeito da imensa importância que os mapas assumiriam no fabrico da nação. Expostas em repartições públicas e salas de aula, as Cartas Gerais serviram para evidenciar o pertencimento de todos os brasileiros a uma mesma comunidade nacional; levadas ao exterior por particulares, distribuídas em navios ou exibidas nos eventos internacionais, afirmaram as pretensões territoriais brasileiras contra as do estrangeiro, além de terem consolidado a própria existência do Brasil e de sua monarquia, atraindo simpatias, investidores e imigrantes.

Além da ineficiência crônica do aparelho de Estado e da carência absoluta de técnicos, a elaboração da representação cartográfica da nação contava contra si o imenso lapso deixado pela transformação da cartografia nos séculos anteriores. Prova disso é que a Carta da Nova Lusitânia (1798), derradeira imagem da América Portuguesa, o esforço colossal de organização feito pelo mineiro Antônio Pires da Silva Pontes Leme, é um mapa manuscrito, do qual sabemos existir apenas duas cópias completas, enquanto que os mapas e atlas franceses, ingleses e holandeses já há dois séculos eram gravados em grandes quantidades e distribuídos planetariamente. Além disto, os recursos desses países, aos quais se juntou os Estados Unidos, permitiram que se levantassem mapas por meio de operações geodésicas realizadas sobre toda ou grande parte de seus territórios e das suas colônias. No Brasil, ainda na década de 1870, eram pouquíssimas as determinações astronômicas exatas levantadas, e as dificuldades enxergadas eram tão grandes que Henrique de Beaurepaire Rohan, presidente da Comissão da Carta Geral do Império, e o astrônomo Manoel Pereira Reis, um dos seus auxiliares, avaliaram serem necessários oitocentos anos para que o Brasil conseguisse produzir um trabalho equivalente ao da França, mesmo se aqui fosse empregado um quantitativo de técnicos equivalente às dimensões de nosso país.

Por conta de todos esses obstáculos não é de espantar que a primeira representação cartográfica da nação fosse iniciativa de um particular, Conrado Ja-

cob de Niemeyer, que a apresentou ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro em 1846. No caso, os objetivos do trabalho podem ser inferidos através do exame das escolhas do seu organizador: a escala da *Carta Corográfica do Império do Brasil* (1:3 000 000) foi utilizada por ser a maior com a qual se poderia litografar no país a carta em quatro folhas. Estas folhas seriam coladas em um suporte de tecido, e por conta da sua dimensão (1,50m x 1,50m), deveria ficar afixada numa parede, para ser observada como uma carta mural. Por sua vez, a base geral do desenho de Niemeyer eram as cartas da América Meridional gravadas por grandes editores ingleses e franceses (Arrowsmith e Brué), logo, visava fazer concorrência às principais representações estrangeiras, não apenas por causa das questões fronteiriças, mas também pelos contenciosos de navegação no Prata. O detalhe a ser observado é que Niemeyer substituiu o Meridiano de Paris pelo Meridiano do Rio de Janeiro como orientação geral da carta, aprontando assim a ideia da centralidade da Corte em relação ao restante do território, bem como para salientar a questão da soberania em relação às potências europeias. Já o desenho da maioria das províncias foi feito por meio da redução de alguns trabalhos que haviam sido produzidos pelo corpo de engenheiros do Exército brasileiro, complementados pelo recurso às corografias e memórias existentes, inclusive no que dizia respeito aos limites provinciais, sendo que o resultado final desse exercício era, na opinião do próprio Niemeyer, sofrível em relação à geografia do Brasil.

A produção da carta de 1846 chamaria a atenção dos militares para a possibilidade de melhor utilizar os recursos do próprio Exército, notadamente do seu corpo de engenheiros e de sua Oficina Litográfica, visando com isso proporcionar às atividades militares e administrativas um registro útil, adequado e confiável do espaço. Luís Alves de Lima e Silva, o futuro Duque de Caxias, uma vez designado presidente da província do Rio Grande do Sul, encarregou Niemeyer de produzir um mapa daquela província que englobasse o Uruguai e o sistema fluvial adjacente, que foi utilizado na Campanha dos Farrapos e nas guerras contra Oribe e Rosas. Passando a ocupar a função de ministro dos Negócios da Guerra, Lima e Silva incumbiu Niemeyer de organizar uma nova carta geral em 1855.

Denominada de *Nova Carta Corográfica do Império do Brasil*, o trabalho de Niemeyer foi litografado em 1857 e incorporou os resultados das expedições recentes ao que seria hoje o interior dos estados de São Paulo, Paraná e Mato Grosso do Sul, enfatizando o “redescobrimento” de amplas áreas, agora disponibilizadas para a colonização.

Durante os trabalhos de produção da *Nova Carta*, ficou explícita a disputa com a Secretaria dos Negócios Estrangeiros, que na época estava elaborando uma carta que abrangia o território contíguo à Argentina e ao Paraguai, de modo a sustentar a discussão de fronteiras com esses países. Organizada por Duarte da Ponte Ribeiro, mais tarde Barão de Ponte Ribeiro, se baseava em trabalhos do século XVIII e preferia evidenciar os acidentes geográficos e a toponímia que estivessem em acordo com aqueles a despeito da escala de composição da carta. O trabalho da pasta de Negócios Estrangeiros competiu por recursos com o de Niemeyer e terminou por ser publicado primeiro, por conta de melhor espelhar as fronteiras nacionais, o que serviu para que Ponte Ribeiro se afirmasse como especialista na questão e que a partir daí fosse sempre consultado quando novas cartas gerais estivessem sendo engendradas.

O enorme fiasco brasileiro na Exposição de Paris em 1855, quando os nossos representantes foram expulsos do pavilhão que ocupavam, demonstrou a importância de se produzirem obras que bem divulgassem a imagem da Nação nesses eventos, bem como a necessidade de que se realizassem Exposições Nacionais periódicas onde fossem selecionados os espécimes a serem expostos no exterior. Por conseguinte, para a Exposição de 1867, também realizada em Paris, foi preparada uma corografia que deveria ir acompanhada por uma carta geral do Brasil a ser aprontada pela Secretaria dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas. Ainda que a pasta da Agricultura tivesse sido designada em 1860 para produzir a carta geral e a Comissão da Carta Geral tivesse sido instituída em 1862, pouquíssimo havia sido produzido, por isso se encaminharia ao Arquivo Militar a requisição de uma carta em escala reduzida para ser juntada à corografia, mas como esta carta reduzida também não existisse ali, pediu-se a um de seus engenheiros, Pedro Torquato Xavier de Brito, que cedesse um dos desenhos que fizera como exercício da prática

cartográfica, no caso, uma redução da carta geral organizada por Niemeyer em 1846.

Aceito este arranjo, ordenou-se que os recursos do Arquivo Militar fossem empregados, inclusive nos finais de semana e feriados, para que, com urgência, se litografassem e imprimissem dois mil exemplares do trabalho. Entretanto, após um mês, quando se necessitou conduzir a matriz de pedra para a sala de impressão, deixaram-na cair no meio do caminho, despedaçando e inutilizando todo o esforço já feito. Por conta deste acidente, a Secretaria da Agricultura decidiu enviar a Paris os oitocentos exemplares da carta geral de 1857 que estavam estocados há dez anos no Arquivo Militar por divergirem da interpretação da Secretaria dos Negócios Estrangeiros. Mas, como ainda faltavam 1 200 mapas para se completar o total de dois mil necessários à Exposição de 1867, mandou-se que Brito refizesse em cinco dias todo o serviço anterior. Como foi impossível terminar a tarefa no prazo, utilizou-se o rascunho inacabado para se litografar todas as cartas faltantes, e assim mesmo, incompletas, foram enviadas a Paris.

Na Exposição de 1873 em Viena, um dos objetivos centrais da participação brasileira era a promoção da imigração, por conseguinte, decidiu-se que a carta geral do Brasil deveria ser encartada junto a outros dois mapas que registrassem o progresso material do país, um que delineava as linhas de telégrafos e outro que indicava as estradas de ferro. Ao ser novamente designado para essa tarefa, o Arquivo Militar informou que não haveria tempo hábil para que se confeccionasse tal carta geral. Por conta disso, lembrou-se de oferecer novamente o desenho de Brito, assegurando que este seria completamente corrigido e que o seu autor ficaria pessoalmente encarregado da execução do serviço. Contudo, Brito verificou que o mapa original não havia sido corretamente conservado, estando impréstatível para a litografia. Assim, seria necessário emprender mais uma vez todo o trabalho de redução da carta geral de 1846, para que somente depois fosse empreendido o serviço de litografia.

Ao ser informada do problema, a Comissão Organizadora da Exposição julgou que esta nova redução deveria aproveitar os dados referentes às linhas de navegação e às estradas de ferro, além do que, também se deveria assinalar convenientemente os novos limites com as nações vizinhas. Por conta dessa nova

demanda, Ponte Ribeiro foi convidado para assessorar os trabalhos de Brito, mas, ao assumir essa função, ele declarou ser impossível trabalhar sobre uma redução que se baseasse na carta de Niemeyer e ordenou que o desenho fosse adaptado às suas especificações. Como Brito julgou que o produto resultante seria incompatível com o que se pretendia a início, solicitou dispensa dessa tarefa, tendo sido nomeado o capitão Carlos Nunes de Aguiar para adequar a redução ao traçado idealizado por Ponte Ribeiro. Assim, o produto final, a *Carta do Império do Brasil* (1873), foi litografado e impresso no Arquivo Militar para ser encartado na corografia a ser distribuída em Viena, com a indicação que se baseara na primeira carta feita por Niemeyer, a de 1846.

Por sua vez, a *Carta Geral do Império* (1875) destinada a figurar na Exposição Universal de Filadélfia em 1876 se incorporava ao grande esforço de melhorar a imagem do Brasil no exterior, muito arranhada com a Guerra do Paraguai. Deste modo, a Comissão da Carta Geral foi apressada a terminar o seu trabalho para que o mapa fosse apresentado já na Exposição Nacional de 1875. Utilizando as memórias e mapas juntados por Ponte Ribeiro e os dados recolhidos pelos membros da Comissão nos anos anteriores, a carta geral terminou sendo reduzida por Manoel Pereira Reis para a metade do tamanho originalmente suposto. Embora tenha sido presidida por Henrique de Beaurepaire Rohan, a ascendência de Ponte Ribeiro sobre a Comissão fica evidente na sua *Exposição* (1876) em que cataloga e enumera os trabalhos históricos, geográficos e hidrográficos que serviram de base à *Carta Geral do Império*. O objetivo da *Exposição*, segundo Ponte Ribeiro, era “fazer conhecer por todos a existência desses importantes trabalhos, e de facilitar aos *competentes* [grifo do autor] a apreciação da Carta”.

Segundo Rohan, a *Carta Geral do Império* tivera “má execução heliográfica” e era “sofrível” principalmente no que dizia respeito a orografia e hidrografia, mas, outros problemas se tornaram visíveis quando, na intenção de encaminhar os trabalhos para o desenvolvimento de um futuro mapa, a *Carta Geral do Império* foi enviada a todas as províncias no intuito de que fossem apontados os seus erros. Embora apenas Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí e Rio Grande do

Sul enviassem as informações solicitadas, uma enorme quantidade de erros foi relatada: povoações, rios e elevações inexistentes, “cidades que haviam deixado de existir há cem anos”, topônimos trocados, cursos fluviais intermitentes gravados como se fossem perenes, e muitos mais.

Finalmente, embora se obtivessem dados de apenas metade das províncias, Rohan cuidou de mandar Lauriano José Martins Penha tomar como base o trabalho de 1875 para organizar a *Carta do Império do Brasil* de 1883, retificando o desenho anterior e juntando as informações prestadas pela administração da Estrada de Ferro D. Pedro II em relação às províncias de Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais. Neste mapa foram apontadas também as estradas de ferro, as colônias, os engenhos centrais, as linhas telegráficas e o roteiro das companhias de navegação a vapor, no que podemos considerá-la a mais acurada representação cartográfica da nação do século XIX.

PEIXOTO, R. *A Máscara da Medusa: A Construção do Espaço Nacional Brasileiro através das Corografias e da Cartografia no Século XIX*. Rio de Janeiro, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2005 (Tese de Doutorado em História).

RIBEIRO, D. da P. *Exposição dos Trabalhos Históricos, Geográficos e Hidrográficos que Serviram de Base à Carta Geral do Império Exibida na Exposição Nacional de 1875*. Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1876.

ROHAN, H. de B. *Relatório Final da Comissão da Carta Geral do Império Apresentado ao Ministério da Agricultura, Commercio e Obras Publicas*. Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1878.

RENATO AMADO PEIXOTO
Universidade Federal do Rio Grande do Norte

CARVALHO, Augusto Xavier de. Nascido em Portugal, Augusto Xavier de Carvalho chegou à Paraíba na década de 1780, com o objetivo de advogar na capital. Alguns anos depois conseguiu liberação perpétua para atuar na cidade. Ocupou importantes cargos públicos como o de procurador da Coroa e Fazenda e auditor da gente de guerra, cargo este exercido por dez anos, construindo importantes relações de poder na Paraíba. Além disso, também chegou a ser escolhido como provedor da Santa Casa de Misericórdia. Em 1817, participou do movimento contestatório à Coroa, assumindo o cargo de inspetor de finanças e tesoureiro dos cofres, além de ter distribuído armas e oferecido ajuda às tropas revolucionárias. Pediu para que seu filho José Peregrino de Carvalho, considerado um dos principais líderes

do movimento, se entregasse – imagem esta que foi representada pelo pintor Antônio Parreiras e que se encontra no Palácio de Governo da Paraíba. Foi preso e acusado de “alta traição” e “lesa Majestade”, sendo transferido para a cadeia da Bahia e lá ficando até 1821. Após conseguir a liberdade, retornou à Paraíba e foi eleito para a Junta Governativa (1822), responsável pela administração da província. Foi deputado constituinte em 1823, estabelecendo debates sobre liberdade de imprensa e homenageando as tropas da Independência (contra Bahia). Em seguida, tornou-se deputado na 1ª Legislatura da Câmara (1826-1829). Faleceu em 1831.

MARIANO, Serioja R. C. *Gente Opulenta e de Boa Linhagem: Família, Política e Relações de Poder na Paraíba (1817-1824)*. João Pessoa, Editora da UFPB, 2013

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. *Documentos Históricos da Biblioteca Nacional*. CII-CVI. 1954.

PINTO, Irineu. *Datas e Notas para a História da Paraíba*. I. João Pessoa, Universitária/ Editora da UFPB, 1977.

MATHEUS SILVEIRA GUIMARÃES
Rede Municipal de João Pessoa
Universidade Federal de Pernambuco

CARVALHO, João Antônio Rodrigues de. Nasceu no Rio de Janeiro em 1770, filho de Joaquim Antônio de Carvalho e Joana Maria Josefa de Mendonça. Matriculou-se em 31 de outubro de 1791 na Universidade de Coimbra, obtendo o grau de bacharel em 1808. Foi magistrado em Pernambuco, Ceará e Bahia. Passou a ouvidor da comarca do Ceará por carta de 6 de outubro de 1814. Foi o último com jurisdição em toda capitania, já que, por alvará de 27 de junho de 1816, D. João VI criou a comarca do Crato. Neste mesmo ano escreveu a *Descrição Geográfica da Capitania do Ceará*.

Aderiu ao movimento revolucionário pernambucano de 1817 e era um dos principais responsáveis por introduzir a maçonaria na capitania. Carvalho recebia várias pessoas em sua residência em Fortaleza, com quem tratava de assuntos considerados “perigosos” pelos defensores da monarquia. Foi preso imputado como um dos elementos mais perigosos pelas forças realistas e acusado pelo então governador do Ceará, Manuel Ignácio de Sampaio, de ter proclamado entre a população que “todos os bens são comuns”.

Foi deputado da Assembleia Constituinte pelo Ceará em 1823 e, posteriormente, exerceu diversos

cargos políticos em Santa Catarina e no Rio de Janeiro. Faleceu a 4 de dezembro de 1840 na capital do Império, e foi sepultado no Mosteiro de São Bento.

CABRAL, Oswaldo Rodrigues. *A História da Política em Santa Catarina Durante o Império*. I. Florianópolis, Editora da UFSC, 2004.

COSTA, João Paulo Peixoto. *Na Lei e na Guerra: Políticas Índigenas e Indigenistas no Ceará (1798-1845)*. Teresina, EDUFPI, 2018.

FELIX, Keile Socorro Leite. *“Espíritos Inflamados”: A Construção do Estado Nacional Brasileiro e os Projetos Políticos no Ceará (1817-1840)*. Fortaleza, Universidade Federal do Ceará, 2010 (Dissertação de Mestrado).

JOÃO PAULO PEIXOTO COSTA
Instituto Federal do Piauí

CARVALHO, João Vieira de (Marquês de Lajes). Filho de coronel de mesmo nome e de D. Vicência da Silva Nogueira, nasceu em 1781 em Olivença, então pertencente a Portugal. Estudou no Colégio dos Nobres, destacando-se em matemática/engenharia e tornando-se alferes em 1801. Seguiu carreira militar no Real Corpo de Engenheiros, como capitão, em 1808, e passando por diversas patentes até alcançar a de marechal em 1827. Teve grande ascensão nos caminhos da nobilitação imperial, tendo sido nomeado fidalgo-cavaleiro em 1823; oficial da Ordem do Cruzeiro em 1824; grão-cruz de Aviz em 1841. Além disso, foi nomeado barão (1825), conde (1828) e, por fim, marquês de Lajes (1845).

Foi destacado membro da elite política imperial, tendo assumido a pasta dos Negócios da Guerra por cinco vezes (1822-1823; 1824-1827; 1831; 1836-1837; 1839-1840), além de uma vez a pasta do Império, interinamente, em 1826. Foi ainda nomeado conselheiro de Estado, em 1826, e senador pela província do Ceará a partir de 1829. Sua trajetória foi marcada pela proximidade com o poder português e, posteriormente, junto ao Império do Brasil. No primeiro momento, lutou na guerra peninsular contra as tropas francesas antes de embarcar para o Brasil, onde serviu o príncipe regente D. João até o processo de Independência, tendo militado nas campanhas de 1811-1812 e 1816-1817 na Cisplatina. No segundo momento, próximo a D. Pedro, assumiu pela primeira vez a secretaria de Negócios da Guerra no gabinete de 28 de outubro de 1822, estando à frente da pasta durante boa parte da consolidação das guerras pela Independência na Bahia e, posteriormente, da pressão à Confederação do Equador, de 1824.

A proximidade com D. Pedro o colocou no meio dos conflitos liberais ao longo da década de 1820, no centro de discussões entre periódicos favoráveis e críticos à figura de D. Pedro, tendo sido associado ao “absolutismo” que atravessou o monarca. Fez parte do curtíssimo gabinete de 5 de julho de 1831, que durou 48 horas. A saída de D. Pedro de cena não o afastou do poder, tendo sido nomeado novamente para a pasta da Guerra durante a regência e exercendo papel central na Maioridade, em 1840.

Casou-se com Sebastiana Benevenuta Marques Portelli, filha de Alexandre Manuel Marques Portelli, que tinha histórico na carreira militar e chegou a marechal de campo com assento no Conselho de Guerra de D. João VI, e em segundas núpcias com Isabel Leonor da Mota Leite e Araújo, cuja família tinha ascendência nos Azeredo Coutinho. Dois de seus filhos seguiram casamento com poderosas famílias do Rio de Janeiro, seguindo trajetórias ascendentes na elite e no alto escalão da administração do Império. Morreu aos 66 anos, em 1º de abril de 1847.

MACEDO, J. M. de. *Anno Biographico Brasileiro*. I. Rio de Janeiro, Typographia e Lithographia do Imperial Instituto Artístico, 1876.

RIBEIRO, E. da S. *O Conselho de Estado no Tempo de D. Pedro I: Um Estudo da Política e da Sociedade no Primeiro Reinado (1826-1831)*. Niterói, Universidade Federal Fluminense, 2010 (Dissertação de Mestrado).

SISSON, S. A. *Galeria dos Brasileiros Ilustres*. II. Brasília, Senado Federal, 1999.

JOÃO CARLOS ESCOSTEGUY FILHO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro

CARVALHO, José da Costa (Marquês de Monte Alegre). Nasceu na freguesia de Nossa Senhora da Penha, nos arredores de Salvador, em 1796. Filho de Ignez Maria Piedade Costa e José da Costa Carvalho, patrão-mor da barra da capital baiana, estudou Leis na Universidade de Coimbra, onde se diplomou em 1819. De volta ao Brasil iniciou carreira na magistratura, ocupando os postos de juiz de fora e ouvidor da cidade de São Paulo, entre 1821 e 1822, período em que costurou laços de negócios, amizade e família. Casou-se com Genebra de Barros Leite, viúva do brigadeiro Luís Antonio de Sousa Queiroz, um dos homens mais ricos da província no início do século XIX, com propriedades que despontavam da capital paulista às regiões produtoras de açúcar de Itu e São

Carlos. O matrimônio e o enraizamento no centro político-administrativo da província proporcionaram-lhe contato com nomes influentes da política local, a exemplo de João Carlos Augusto de Oyenhausen e Francisco Inácio de Sousa Queiroz, tanto que chegou a integrar, em 1822, a intitulada “bernarda de Francisco Inácio”, movimento rebelde cujo desfecho se deu em meio à afamada viagem de D. Pedro a São Paulo. Já durante o Primeiro Reinado, aproximou-se de Diogo Feijó, Paula Sousa e Vergueiro, formando a ala paulista dos chamados liberais “moderados”.

Costa Carvalho ingressou oficialmente na política em 1823, ao compor a bancada baiana na ocasião da Assembleia Constituinte. Nas duas primeiras legislaturas do Império, embora também escolhido por São Paulo, optou por tomar assento na Câmara dos Deputados por sua província natal. A participação discreta na tribuna não o impediu de urdir intensa articulação política, manifesta no exercício das funções de presidente, vice-presidente e primeiro suplente da mesa diretora da Câmara. Em 1827, fundou o primeiro jornal impresso da província de São Paulo, o *Farol Paulistano*, periódico que engrossou o coro da imprensa “moderada”, de oposição ao governo de D. Pedro. O prestígio entre os proprietários paulistas lhe garantiu a participação no Conselho da Presidência e no Conselho Geral de São Paulo, em ambos os casos como membro regular, passando a fazer parte de um seleto grupo de políticos que agiam tanto no Rio de Janeiro como em suas províncias de origem e/ou atuação.

Seu primeiro grande salto na carreira política aconteceu logo após a Abdicação, em junho de 1831, ao ser eleito um dos membros da Regência Trina Permanente. Pediu demissão do cargo em julho do ano seguinte, alegando problemas de saúde. Ainda assim, a curta passagem no ambiente da Corte franqueou-lhe acesso a círculos privilegiados de poder, fato que ajuda a compreender melhor sua posterior consolidação no alto escalão da política imperial. Ao longo do Segundo Reinado, já senador e integrante do Partido Conservador, receberia os títulos de barão (1841), visconde (1843) e marquês de Monte Alegre (1854). Faleceu em São Paulo, em 1860.

BLAKE, A. V. A. S. *Dicionário Bibliográfico Brasileiro*. IV. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1898.

SISSON, S. A. *A Galeria dos Brasileiros Ilustres*. São Paulo, Livraria Martins Editora, 1948.

VIDIGAL, G. de C. *O Marquês de Monte Alegre. Alvorecer de um Estadista*. São Paulo, Ibrasa, 1999.

CARLOS EDUARDO FRANÇA DE OLIVEIRA
Universidade Estadual do Centro-Oeste

CARVALHO, José Leandro de. Pintor, atuou na corte de D. João VI. Manuel de Araújo Porto-Alegre, na *Memória sobre a Antiga Escola Fluminense*, de 1841, foi o primeiro a fornecer dados sobre sua existência, seguido por Moreira Azevedo, em 1875. As informações de Azevedo, seu conterrâneo, até hoje embasam as referências à vida do artista. O pintor nasceu em Muriqui, município de Itaboraí (atual estado do Rio de Janeiro), em 1767, filho do lavrador Manoel Leandro. Jovem, foi levado à Corte e teria sua formação ligada aos artistas Leandro Joaquim, Manuel da Cunha e Raimundo da Costa e Silva. José Leandro dedicou-se ao retrato e à pintura religiosa; segundo Porto-Alegre, quase não havia oratório na corte sem uma imagem de seu pincel. Com a vinda da família real, expandiram-se as oportunidades de trabalho. José Leandro realizou um retrato de D. Maria I e vários de D. João VI, perfazendo cinco a ele tradicionalmente atribuídos, localizados na UFRJ, no IHGB, no Convento de Santo Antônio, no Museu Histórico Nacional e na Oliveira Lima Collection, em Washington. Nenhum dos retratos está assinado, mas todos foram realizados por idêntica mão, seguindo mesmo modelo, no qual sobressai a proeminente barriga do soberano, com igual uniforme, e em poses semelhantes, conforme assinalou Patrícia Telles. Em 1811, José Leandro venceu o concurso para a composição de um quadro representando a família real, sob proteção de Nossa Senhora do Carmo, fixado no altar-mor da Capela Real. Pela obra, recebeu o título nobiliárquico de cavaleiro da Ordem de Cristo, algo inédito a um pintor de raízes coloniais. José Leandro trabalhou para os festejos da aclamação de D. João VI (1818), decorando a Capela Real, a varanda e o teatro de São João. Segundo Azevedo, o artista foi acusado, injustamente, de não querer retratar portugueses, exilando-se em Campos, até a Independência. De volta à Corte, ainda em 1822, a Santa Casa de Misericórdia solicitou-lhe um retrato de D. Pedro e D. Leopoldina. Dois anos após, em visita à instituição, o imperador não aprovou o quadro, ordenando ser encomendado outro ao artista Simplício Rodrigues de Sá, então

aluno de Debret. José Leandro é um personagem interessante ao debate historiográfico. No entender de alguns, dentre eles Gonzaga Duque, os artistas egressos do período colonial perderam relevância após a chegada dos artistas franceses; outros contrapõem à assertiva o exemplo de José Leandro, que se manteve ativo e próximo à Corte. Aparentemente, o pintor não sustentou essa posição durante o reinado de D. Pedro I, talvez por mudança do gosto, talvez pela idade avançada. No final da vida, com a abdicação do imperador, em 1831, a Regência ordenou o apagamento do retrato da família Bragança, outrora pintado por José Leandro para a Capela Real. Como os artistas, incluindo Debret, se recusassem a fazê-lo, coube ao próprio pintor cobrir, com cola ou cal, a imagem que criara. Depois, retirou-se para Campos, morrendo na cidade do Rio de Janeiro, em 9 de novembro de 1834. Há certa confusão quanto à data, pois existiram dois homônimos: seu próprio filho, também pintor, e um capitão; assim, autores, a exemplo de J. A. Teixeira de Mello, indicam como data de falecimento 8 de fevereiro de 1846. Seja qual for a data, José Leandro não viveu para rever seu quadro, restaurado em 1850. Infelizmente, o retrato da família real não chegou até nós, destruído dias após à Proclamação da República.

AZEVEDO, Manuel Duarte Moreira de. "José Leandro". *Homens do Passado: Chronicas dos Seculos XVIII e XIX*. Rio de Janeiro, Garnier, 1875, pp. 115-161.

GAVIÃO, Luiz Gustavo. *Relações Complexas: Pintores Fluminenses e seus Encomendantes 1763-1821*. Rio de Janeiro, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Escola de Belas Artes, 2010 (Tese de Doutorado).

TELLES, Patrícia Delayti. *Retrato entre Baionetas: Prestígio, Política e Saudades na Pintura do Retrato em Portugal e no Brasil, entre 1804 e 1834*. Évora, Universidade de Évora, 2015 (Tese de Doutorado).

MARALIZ DE CASTRO VIEIRA CHRISTO
Universidade Federal de Juiz de Fora

CARVALHO, José Murilo de. Nasceu em 8 de setembro de 1939, na fazenda Santa Cruz, situada no atual município de Piedade do Rio Grande, em Minas Gerais, região de pecuária leiteira ocupada por pequenas e médias propriedades. Lá viveu até os dez anos de idade, quando foi enviado por seu pai – o dentista Sebastião Carvalho, de quem recebeu a instrução primária – para cursar em Santos Dumont o Ginásio e o Clássico no Seminário Seráfico Santo An-

tônio, internato gerido por frades franciscanos. Em seguida, fez um curso de extensão de dois anos em Daltro Filho, também com franciscanos.

Seis momentos decisivos marcaram sua trajetória acadêmica e de vida. Primeiro, a experiência colegial. Em Santos Dumont, o contato com franciscanos de origem holandesa, mais abertos do que a maioria dos religiosos, estendeu seus horizontes para além do mundo doméstico da fazenda. Lá obteve uma educação humanista – inclusive latim – que o possibilitou ler, aos quinze anos, *Os Sertões*, a primeira das clássicas interpretações sobre o Brasil que o levaram a refletir sobre o país. Lá também publicou, entre 1952 e 1956, cerca de vinte artigos na revista *Alvorada*, da qual foi redator-chefe, incluindo um sobre o livro citado de Euclides da Cunha e outro sobre Ivan Karamazov. Já em Daltro Filho, região de colonização alemã no Rio Grande do Sul, conheceu outro Brasil, que colocou em xeque sua ideia de identidade nacional.

O segundo momento ocorreu entre 1962 e 1965, quando José Murilo graduou-se em Sociologia e Política na Universidade Federal de Minas Gerais, mesma instituição onde seria depois (1969-1978) professor do Departamento de Ciência Política. Lá conheceu as obras de Celso Furtado, Caio Prado Júnior, Oliveira Vianna, Raymundo Faoro, Nestor Duarte, Victor Nunes Leal, Guerreiro Ramos, Hélio Jaguaribe, Ignácio Rangel e dos estrangeiros Karl Marx, Émile Durkheim, Max Weber, Karl Mannheim e Georges Gurvitch. O historiador Francisco Iglésias e o sociólogo Júlio Barbosa foram seus professores mais marcantes. Do primeiro herdou o gosto pela história e a visão interdisciplinar, valorizando artes, literatura, cinema, o rigor com o vernáculo e a boa escrita. Criador da *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, o segundo o iniciou no pensamento produzido pelo Iseb e no tema de partidos e eleições. Uma bolsa de estudos gerou sua primeira publicação acadêmica: um artigo sobre poder local em Barbacena, publicado por Orlando Carvalho, em 1966, na *Revista Brasileira de Estudos Políticos*. Assim aprendeu a aliar teoria e empiria, desconfiando de esquemas pré-concebidos, pois, em lugar da esperada matriz marxista do domínio do latifúndio, descobriu em Barbacena o “Estado cartorial” de Jaguaribe. Militou na Ação Popular em 1963 e 1964, até antes do Golpe, organizando sindicatos rurais pelo interior mineiro.

O terceiro momento teve início em 1966, quando José Murilo obteve bolsa de estudos da Fundação Ford para ingressar na pós-graduação em Ciência Política da Stanford University. Lá, em meio a marchas *hippies* contra a Guerra do Vietnã e a partidas de futebol, estudou teoria e cultura políticas, teorias da modernização e história da América Latina, dentro da tradição norte-americana positivista de valorização de dados. Sob a orientação de Robert Packenham, concluiu o mestrado, em 1969, e o doutorado, em 1975. Pretendia continuar os estudos sobre poder local, mas, após conversas com o colega Wanderley Guilherme dos Santos (com quem trabalharia depois no Iuperj), deslocou o foco para o âmbito nacional. Pôde também pensar o Brasil sob uma perspectiva externa. O resultado foi sua tese de doutorado sobre a elite política e a construção do Estado nacional durante o Império.

O quarto momento teve início em 1978, mesmo ano em que, a convite de Simon Schwartzman, José Murilo lançou seu primeiro livro: *A Escola de Minas de Ouro Preto*. Institucionalmente, foi marcado pelo trabalho como professor do Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (1978-1997), que consolidou sua carreira de cientista político; e como pesquisador da Fundação Casa de Rui Barbosa (1986-1996) – coordenando projeto coletivo sobre a Primeira República – e do Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil da Fundação Getúlio Vargas (1994-1995) –, onde realizou pesquisas sobre cidadania no Brasil. Alcançou grande notoriedade neste período, com a publicação de cinco livros que se tornaram referências: *A Construção da Ordem* (1980) e *Teatro de Sombras* (1988), as duas partes de sua tese de doutorado; *Os Bestializados* (1987); *A Formação das Almas* (1990) e *Desenvolvimento de la Ciudadania en Brasil* (1995). Escrevia artigos também para o *Jornal do Brasil*, o que colaborou para aprimorar sua escrita e para alcançar um público mais amplo.

O quinto momento, embora inserido cronologicamente no anterior, constitui profunda ruptura na trajetória de José Murilo. Foi marcado pela ampliação de sua experiência internacional, sobretudo como pesquisador visitante do Institute for Advanced Study, em Princeton (1980-1981), a convite de Albert Hirschman, bem como professor visitante nas universidades de Londres (1981), Oxford (1982)

e Leiden (1992-1993) e na École des Hautes Études en Sciences Sociales (1989). Se a ida para o Rio de Janeiro alargara seu universo cultural e acadêmico, ainda mais impactante foi o contato, em Princeton, com pesquisadores de diversos países e áreas de estudo; em particular, Clifford Geertz, Robert Darnton, Natalie Davis, Lawrence Stone e John Elliott. Seu eixo central de análise desloca-se, então, do binômio Estado e elite política para nação e cidadania, abrindo-se para a antropologia e incorporando novas abordagens e fontes, como imaginário e mitos políticos, iconografia, monumentos e literatura. As três últimas obras acima citadas foram os primeiros grandes produtos dessa virada epistêmica.

O sexto momento é assinalado, em 1997, pelo ingresso de José Murilo como professor titular de história do Brasil da Universidade Federal do Rio de Janeiro, instituição onde permaneceu até sua aposentadoria, em 2009, e da qual se tornou emérito dois anos depois. Estreitaram-se, então, suas relações com a História e com os historiadores, obtendo assim mais reconhecimento desses seus pares. Daí ter estado à frente, desde 2002, de quatro grandes projetos coletivos de pesquisa histórica (Pronex), financiados pelo CNPq e pela Faperj, e que já resultaram na organização de cinco livros (um deles em Portugal) dedicados à interconexão entre Estado, nação e cidadania no Império. Ainda neste período, tornou-se membro das academias brasileiras de Ciências (2003) e de Letras (2004), e, em 2010, sócio titular do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (do qual já era sócio honorário desde 1995).

Esses seis momentos marcaram a visão de mundo (ou de Brasil) e a produção intelectual de José Murilo. Sua obra pode ser ordenada em cinco grandes eixos temáticos. O primeiro é o citado binômio Estado e elite política, representado pelos livros *A Construção da Ordem* e *Teatro de Sombras*, reunidos em único volume em 1996. O ponto central era explicar as peculiaridades da formação do Estado nacional brasileiro (opção pela monarquia, manutenção da integridade territorial, estabilidade política) a partir dos agentes encarregados da tomada de decisões políticas. A recepção inicial foi fria, em razão precisamente de alguns aspectos inovadores, pois a obra não adotava a abordagem marxista em voga no meio acadêmico, não atacava a elite política e ainda foi es-

crita por cientista político. Mas não demorou a ser reconhecida como trabalho seminal sobre o sistema político imperial e seus principais agentes.

O segundo eixo, prolongamento do primeiro, refere-se aos estudos sobre outro binômio já mencionado: nação e cidadania. Reflete o deslocamento da análise para as relações entre povo e poder político, a partir de duas questões: no Império e na Primeira República, a elite política construiu um Estado nacional, não uma nação; e as práticas de cidadania no Brasil não correspondiam aos modelos clássicos ocidentais. São temas tratados em *Os Bestializados* (Melhor Livro em Ciências Sociais de 1988), *A Formação das Almas* (prêmio Jabuti de 1991), *Cidadania no Brasil* (Prêmio Casa de las Américas de 2004) e na coletânea *O Pecado Original da República* (2017), além de diversos artigos.

O terceiro eixo situa-se nos campos da história intelectual e dos estudos biográficos. É norteado, no primeiro caso, pela análise não reducionista dos vínculos entre as ideias e seus contextos sociais e políticos. No segundo, pela busca de traços pouco valorizados da vida dos personagens, na confluência entre o público e o privado. São exemplos os livros *D. Pedro II* (prêmio Jabuti de 2008), *Jovita Alves Feitosa* (2019) e, de certa forma, *Histórias que a Cecília Contava* (2008, em coautoria com suas irmãs, Maria Selma e Ana Emília de Carvalho); bem como os artigos sobre o uso da retórica como chave de análise da imprensa brasileira oitocentista (“História Intelectual”, 1998 e 2000), sobre a doutrina positivista (“A Ortodoxia Positivista no Brasil”, 1989) e sobre o pensamento de Oliveira Vianna (“A Utopia de Oliveira Vianna”, 1993) e de Evaristo de Moraes Filho (“Evaristo de Moraes Filho”, 2005).

No quarto eixo estão trabalhos acerca de instituições, como *A Escola de Minas de Ouro Preto* (1978), *A Academia Brasileira de Letras* (2009) e, sobre a Academia Brasileira de Ciências, *Ciência no Brasil* (2017, coorganizado com Ildeu de Castro Moreira). Sobressaem aqui os estudos sobre as Forças Armadas, em particular o Exército, iniciados pós-1964, ampliados nos anos seguintes e afinal reunidos no livro *Forças Armadas e Política no Brasil* (2005). O ponto de partida foi a perplexidade causada pelo Golpe e o intuito de compreender as sucessivas intervenções militares na vida política do país.

Por fim, o quinto eixo abrange a organização e análise de várias coletâneas de fontes históricas, como o *Jornal de Timon* (1995); as obras de *Bernardo Pereira de Vasconcelos* (1999) e do *Visconde do Uruguai* (2002); *Joaquim Nabuco e os Abolicionistas Britânicos* (2008, com Leslie Bethell); e as Conferências Radicais de 1869 e 1870, compiladas em *Clamar e Agitar Sempre* (2018). Para os fins deste dicionário, destacam-se duas coletâneas de panfletos manuscritos e impressos da Independência do Brasil, reunidos, em parceria com Lúcia Bastos e Marcello Basile em *Às Armas, Cidadãos!* (2012), e nos quatro tomos de *Guerra Literária* (2014). Os panfletos ensejam expressiva mudança de perspectiva nas interpretações sobre a Independência, pois revelam ampla e disseminada participação no processo, tornando público o debate, vulgarizando as novas ideias, doutrinando leitores e ouvintes, mobilizando os mais diversos setores políticos e sociais, e intervindo diretamente como agente dos acontecimentos.

A relevância da produção intelectual de José Murilo de Carvalho pode ser aquilatada por seu pioneirismo em transcender e conjugar as rígidas fronteiras que separavam história e ciências sociais; em enfrentar temas e conceitos evitados ou mal vistos, como militares e elites; em caminhar na contracorrente da hegemonia marxista; e em introduzir na historiografia brasileira os estudos sobre cidadania e imaginário político. Incursionou por outras abordagens e searas, como a antropologia, ao analisar, em 1995, os bordados de João Cândido; e pela história oral e cultura popular, ao investigar as histórias de Cecília. Sua obra transcende os modismos acadêmicos e o enquadramento por rótulos de ideologias e de teorias, sintonizando-as com a empiria. Concilia o rigor dos protocolos científicos de análise com uma escrita ensaística clara, leve e objetiva. E combina criatividade, imaginação e interesse por outras áreas de conhecimento como requisitos indispensáveis ao desenvolvimento de novas ideias.

MORAES, J. G. V. de & REGO, J. M. “José Murilo de Carvalho [entrevista]”. In: *Conversas com Historiadores Brasileiros*. São Paulo, Editora 34, 2002.

OLIVEIRA, L. L.; FERREIRA, M. de M. & CASTRO, C. “Entrevista com José Murilo de Carvalho”. *Estudos Históricos*, vol. 12, pp. 357-378, 1998.

SCHWARCZ, L. M. & STARLING, H. M. “José Murilo de Carvalho: O País dos Sonhos Desfeitos / Entrevista com José Murilo”. In:

Três Vezes Brasil – Alberto da Costa e Silva, Evaldo Cabral de Mello, José Murilo de Carvalho. Rio de Janeiro, Bazar do Tempo, 2019.

MARCELLO BASILE
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

CARVALHO E ALBUQUERQUE, Antônio Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque (Visconde da Torre de Garcia d’Ávila). Ao escrever sobre a História da Casa da Torre, poderoso núcleo familiar fundado no século XVI por Garcia d’Ávila, o historiador Pedro Calmon se referiu ao que ele chamou de “ínculta geração” para identificar três importantes indivíduos desta Casa no século XIX. Foram eles: Antônio Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque, Francisco Elesbão Pires de Carvalho e Albuquerque e Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque. Os três foram filhos de José Pires de Carvalho e Albuquerque, alcaide-mor de Maragogipe, secretário de Estado e Guerra e morgado da Casa da Torre de Garcia d’Ávila. Tratava-se de família das mais opulentas e poderosas da Bahia nos séculos XVIII e XIX.

Inspirado na tradição das Casas portuguesas do Antigo Regime europeu, cujo destino dos filhos era definido segundo a ordem de nascimento, Calmon assim descreveu a trajetória dos irmãos da Torre: “o primogênito sucedia ao pai fidalgo, o segundo filho cursava a universidade ou fazia-se frade, o terceiro, sem bens patrimoniais que o fixassem ao solar tribal, saía à aventura, sob a bandeira del-rei”. O primogênito que teve a tarefa de suceder o pai fidalgo foi Antônio Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque. Natural de Salvador, onde nasceu em 12 de fevereiro de 1785, teve sua personalidade assim descrita pelo citado historiador baiano: “era ponderado, voluntarioso, respeitável no seu caráter sem fraquezas aparentes, inteiro e algo sombrio”.

Depois da morte de sua mãe, Ana Maria de São José e Aragão, em 1833, senhora do morgado deixado pelo mestre de campo Garcia d’Ávila Pereira de Aragão, Antônio Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque, como primogênito, tornou-se o último senhor e administrador do morgado da Torre de Garcia d’Ávila. Quando se iniciou na Bahia o movimento pela Independência do Brasil a Casa da Torre assumiu sua posição de destaque e coube a Antônio Joaquim situar-se como uma de suas principais lideranças. O movimento ganhou, na Bahia, contornos mais radi-

cais entre os meses de junho e agosto de 1822. Neste período, inúmeros batalhões foram formados por voluntários tendo à frente oficiais de milícias apoiados por grandes proprietários de terras e escravos. Entre esses batalhões estava a “Companhia de Mavorte”, organizada pelo capitão-mor e morgado da Casa da Torre, Antônio Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque, sendo comandado por Jose Joaquim de Sousa Leite. A relação da Casa da Torre com o setor militar vem desde o início do século XVIII, quando em 1739 foi criado o Regimento de Milícias da Marinha da Torre, sendo seu mestre de campo Francisco Dias d’Ávila. Em 1805 este regimento passou a ser comandado por Antônio Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque, que assumiu como seu coronel. Em 1806, o governador Conte da Ponte o transformou em Corpo de Caçadores da Torre, e Antônio Joaquim seguiu como coronel.

Em paralelo aos combates militares, a Guerra de Independência na Bahia também se desenvolveu no campo da disputa política. Em 21 de agosto de 1822, a Câmara da vila de Cachoeira se reuniu para examinar uma representação das vilas de Santo Amaro e São Francisco do Conde, que propunham “o estabelecimento de um governo-geral, não só para o Recôncavo, mas também para toda a província”. Essa proposta viria a ser concretizada com a criação do Conselho Interino de Governo. Entre os signatários desse documento estavam alguns dos mais importantes indivíduos da elite baiana, entre eles Antônio Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque. A política e a guerra uniam-se em uma só pessoa. Como proprietário de grande fortuna colocou sua riqueza material à disposição da causa da Independência.

As lutas na Bahia pela confirmação da separação definitiva do Brasil em relação a Portugal seguiram o rumo da guerra que se encerraria com a vitória dos “brasileiros” sobre os “portugueses” em 2 de julho de 1823. Ao prestar relevantes serviços à causa liderada por D. Pedro I, mesmo em meio à presença de lideranças tão ilustres, não teve dúvida o primeiro imperador do Brasil, no dia de sua coroação, como um gesto simbólico de grande importância, em conceder a Antônio Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque o título de Barão da Torre de Garcia d’Ávila. Durante dois anos, foi ele o primeiro e único titular do Primeiro Império brasileiro.

Os membros da Casa da Torre se constituíram como leais servidores de Sua Majestade e receberam do próprio D. Pedro o reconhecimento “pelos relevantes serviços à gloriosa causa da Independência”. Antônio Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque ainda receberia a honra de fidalgo-cavaleiro da Casa Imperial e comendador da Ordem do Cruzeiro do Sul. Em 1826, seria elevado a visconde com grandeza da Torre de Garcia d’Ávila. Faleceu em 5 de dezembro de 1852, deixando como viúva sua sobrinha D. Ana Maria de São José e Aragão.

BANDEIRA, Muniz. *O Feudo: A Casa da Torre de Garcia d’Ávila. Da Conquista dos Sertões à Independência do Brasil*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2000.

BORGES, Eduardo José Santos. *O Antigo Regime no Brasil Colonial: Elites e Poder na Bahia do Século XVIII*. São Paulo, Alameda, 2017.

CALMON, Pedro. *História da Casa da Torre: Uma Dinastia de Pioneiros*. Rio de Janeiro, Livraria José Olympio Editora, 1958.

EDUARDO JOSÉ SANTOS BORGES
Universidade do Estado da Bahia

CARVALHO e ALBUQUERQUE, Francisco Elesbão Pires de (Barão de Jaguaripe). Natural de Salvador, nascido em 1786 e batizado na capela de Nossa Senhora da Conceição do sítio do Unhão em 14 de janeiro de 1787. Quando de seu nascimento, a família Pires de Carvalho e Albuquerque, originária do minhoto Domingos Pires de Carvalho, que viera para a Bahia em 1660, já tinha se consolidado como uma das mais ricas e poderosas casas representativas da nobreza da terra. Francisco Elesbão foi o segundo filho varão de José Pires de Carvalho e Albuquerque e, seguindo a tradição que remontava às grandes Casas reinóis, não teve as preeminências próprias da primogenitura, restando-lhe as letras e a política.

Francisco Elesbão esteve presente nos bastidores de todos os órgãos representativos de governo criados no contexto do movimento de Independência na Bahia. Foi um constitucionalista de primeira hora, o que pode ser atestado pela presença da sua assinatura – entre os poucos civis que assim o fizeram – no documento produzido pelos militares que lideraram, em fevereiro de 1821, o movimento de apoio à Revolução Constitucionalista do Porto. Uma parcela da elite baiana, à qual Francisco Elesbão pertencia, vislumbrou, através do sistema constitucional, interferir nas medidas restritivas ainda presentes na lógica de funcionamento de uma administração intervencionista.

A solicitação de tropas às Cortes por parte da Junta de Governo da Bahia, alegando risco de instabilidade política na província, iria provocar um clima tenso entre os membros da elite baiana envolvidos no movimento político que culminaria com a Independência. Em 3 de Setembro de 1821 foram escolhidos os representantes da Bahia às Cortes de Lisboa e, ao secretariar a mesa que conduziu o processo eleitoral, Francisco Elesbão Pires de Carvalho e Albuquerque se aproximara definitivamente do movimento político que tomara conta da província. Depois de pressões internas, uma nova Junta de Governo, menos adésista a Portugal, seria formada em fevereiro de 1822. Entre os eleitos, com 139 votos em um total de 259 eleitores, estava Francisco Elesbão Pires de Carvalho e Albuquerque.

Demonstrando indefinição no processo que a colocava entre D. João e D. Pedro, a elite baiana começou a decidir seu rumo após o decreto do governo português que visava restaurar o controle militar sobre a Província da Bahia e nomeava o brigadeiro Inácio Luís Madeira de Melo para o posto de governador das armas. Em 1822, já como vereador em Salvador, Francisco Elesbão participou ativamente no debate e resistência dos baianos à posse de Madeira de Melo e em defesa do governador das armas Freitas Guimarães. Entre os dias 16 e 19 de fevereiro de 1822, Salvador vivenciou momentos conflituosos que colocaram em lados opostos tropas “portuguesas”, fiéis a Madeira de Melo, e tropas “brasileiras”, em apoio a Freitas Guimarães. Em Lisboa, as Cortes se definiam pela imposição da subserviência econômica e política do Brasil. Na Bahia, os conflitos se acirraram, a Junta de Governo perdeu credibilidade e as lideranças políticas não tiveram alternativa que não fosse fugir para as vilas do Recôncavo. O destino de Francisco Elesbão foi a vila de Santo Amaro.

Longe de Salvador, a elite baiana construiu sua unidade política em torno da defesa de seus privilégios econômicos, que incluía a manutenção do regime escravista. O movimento de Independência na Bahia entra em fase mais aguda. Um Conselho Interino de governo foi criado com a participação de dezessete vilas. Francisco Elesbão Pires de Carvalho e Albuquerque, representando a vila de Santo Amaro, teve a responsabilidade de ser aclamado seu presidente e o órgão viria a ser o centro maior de decisões do

movimento militar que culminou com a Guerra de Independência do Brasil na Bahia. Ao presidir o Conselho Interino, Francisco Elesbão Pires de Carvalho e Albuquerque esteve presente de forma decisiva em todos os bastidores do movimento de Independência. O conselho transformou-se no órgão central de organização da ação política e militar durante todo período de existência do conflito armado baiano.

Depois da vitória final do Exército Libertador em 2 de julho de 1823, restou a Francisco Elesbão Pires de Carvalho e Albuquerque ser contemplado com todas as mercês provenientes das grandes batalhas heroicas. Foi titulado como barão de Jaguaripe e tornou-se membro da Ordem de Cristo, além de cavaleiro da Ordem Imperial do Cruzeiro do Sul. Manteve-se ativo na política como membro do Conselho Geral da Província da Bahia. Nos últimos anos de vida foi acometido de uma moléstia que o impediu de assumir cargos públicos. Quando morreu, em 8 de agosto de 1856, já era viúvo de sua prima D. Maria Delfina da Conceição e Aragão, que falecera dois anos antes.

BANDEIRA, Muniz. *O Feudo: A Casa da Torre de Garcia d'Ávila: Da Conquista dos Sertões à Independência do Brasil*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2000.

BORGES, Eduardo José Santos. *O Antigo Regime no Brasil Colonial: Elites e Poder na Bahia do Século XVIII*. São Paulo, Alameda, 2017.
Calmon, Pedro. *História da Casa da Torre: Uma Dinastia de Pioneiros*. Rio de Janeiro, Livraria José Olympio Editora, 1958.

EDUARDO JOSÉ SANTOS BORGES
Universidade do Estado da Bahia

CARVALHO E ALBUQUERQUE, Joaquim Pires de (Visconde de Pirajá). Nasceu em Salvador, Bahia, em 1788 e pertencia a uma das famílias mais influentes da capitania entre os séculos XVIII e XIX. Era o irmão mais novo de Antônio Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque, futuro visconde da Torre, e Francisco Elesbão Pires de Carvalho e Albuquerque, mais tarde barão de Jaguaribe e presidente do Conselho Interino de Governo da província da Bahia entre 1822-1823. Os três irmãos eram filhos do antigo secretário de Estado e Guerra, José Pires de Carvalho e Albuquerque e de Ana Maria de São José e Aragão, senhora do morgado da Torre de Garcia d'Ávila.

É considerado um herói da Independência do Brasil na Bahia, tendo participado da organização do Exército Pacificador e comandado a milícia da Torre, formada principalmente por indígenas do aldeamen-

to do Espírito Santo (atual Vila de Abrantes, município de Camaçari), fiéis aos senhores da Casa da Torre e considerados excelentes flecheiros à época. Essa milícia ocupou as campinas de Pirajá e participou do cerco às tropas portuguesas em Salvador.

Era chamado por seus contemporâneos de “coronel Santinho”, muito provavelmente por conta das aventuras amorosas de juventude: quando serviu como cadete em 1803 no Regimento de Artilharia, seduziu a filha do governador da fortaleza de Morro de São Paulo, fato que precisou da intervenção do arcebispo da Bahia e das mais altas autoridades civis da província. Após esse episódio, casou-se duas vezes, sendo a primeira aos dezoito anos com a herdeira da família Pitta e Argolo, que logo faleceu; a segunda, com uma descendente dos Teive e Argolo.

Seu envolvimento nas lutas pela Independência do Brasil na Bahia se deu quando as notícias da nomeação do brigadeiro português Inácio Luís Madeira de Melo para o cargo de governador das Armas pelas Cortes de Lisboa chegaram a Salvador em 15 de fevereiro de 1822. A essa altura, os comandantes dos batalhões de primeira e segunda linhas, todos portugueses natos, já haviam jurado lealdade ao brigadeiro lusitano. Quatro dias depois, esses batalhões atacaram o Forte de São Pedro e os quartéis da Palma e da Mouraria, locais onde se alojavam as tropas baianas, para apreender armas e munições. Nesse mesmo dia, soldados e marujos portugueses invadiram o Convento da Lapa, desconfiados que poderia haver armas e oficiais amotinados escondidos. No decorrer dessa invasão, a abadessa sóror Joana Angélica, que teria se colocado na porta do claustro, foi ferida mortalmente a golpes de baioneta.

Aos 34 anos, testemunha ocular dos fatos já narrados, mostrou-se disposto a lutar ao lado das tropas baianas e partiu para a Casa da Torre, com objetivo de armar suas milícias para combater as tropas portuguesas. Alguns militares baianos com suas tropas conseguiram furar o cerco ao Forte de São Pedro e se dirigiram à Casa da Torre para se unirem, dessa forma, aos combatentes do futuro Visconde de Pirajá e marcharem para a capital da província para enfrentar as tropas fiéis ao brigadeiro Madeira de Melo. No entanto, Santinho foi impedido por seus irmãos Antonio Joaquim – futuro senhor do morgado da Torre – e Francisco Elesbão.

O aprofundamento da crise entre baianos e portugueses aumentou com o passar dos meses, impossibilitando qualquer tentativa de conciliação. As fugas em massa da população de Salvador para as vilas do Recôncavo se intensificaram nos primeiros meses de 1822 – e os irmãos Pires de Carvalho fizeram o mesmo. Quando a Câmara da vila de Cachoeira aclamou o príncipe regente D. Pedro como “Perpétuo Defensor e Protetor no Reino do Brasil”, o conflito armado se iniciou.

Outras vilas do interior da Bahia realizaram as mesmas aclamações e formaram juntas governativas em virtude de a capital baiana permanecer sitiada por tropas portuguesas, até a formação do Conselho Interino de Governo em 6 de agosto de 1822. Este órgão deliberativo assumiu papel político mais amplo do que as juntas governativas locais que lhe antecederam, pois manteve contato constante com a Corte no Rio de Janeiro e exerceu firme e atuante ação política, militar e administrativa desde a sua formação, assumindo o governo provincial ao longo de todo o conflito.

Santinho foi um dos primeiros a arregimentar combatentes para lutar contra o Exército português. Em 18 de julho de 1822, já estava com suas milícias estacionadas nas campinas de Pirajá, fechando a estrada das boiadas, principal via terrestre de Salvador para o interior da Província. Assim, impossibilitou o acesso por terra à capital, cortando suas comunicações e impedindo que o gado e os produtos alimentícios chegassem à cidade – privando as tropas portuguesas de abastecimento de víveres.

O comando geral das ações militares do Exército Pacificador permaneceu sob sua liderança até a chegada do general Pedro Labatut em 28 de outubro de 1822. Pelos seus feitos, foi promovido pelo militar francês coronel de Estado-Maior e ajudante-general do Exército. Os batalhões por ele comandados, além da presença de indígenas (destaque para o índio Bartolomeu e os flecheiros trazidos de Massarandupió, Soure e Mirandela), contava com combatentes milicianos, militares e negros. A participação ativa dessas tropas garantiu a vitória baiana durante a Batalha de Pirajá, ocorrida em 8 de novembro de 1822.

As ações do general Labatut geraram descontentamento tanto dos membros do Conselho Interino quanto do coronel Santinho. Numa tentativa de amenizar os ânimos dos grandes proprietários de terras

da elite baiana, o príncipe D. Pedro nomeou o mais jovem dos Pires de Carvalho e Albuquerque governador das Armas na província do Ceará em 7 de fevereiro de 1823. Ainda assim, meses depois, o militar francês ordenou a prisão dele sob a acusação de conspirar, junto com o Conselho Interino, para a deposição do próprio Labatut, o que acabou não se concretizando, pois quem acabou sendo deposto e preso foi o próprio general francês em 21 de maio de 1823.

A participação de Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque manteve-se fundamental nas lutas pela Independência até o final do conflito. Reconhecido como dedicado e leal ao imperador, primeiramente foi nobilitado barão de Pirajá e, seis meses depois, foi elevado a visconde de Pirajá, em 12 de outubro de 1826. O reconhecimento alcançado não impediu que fosse acusado no ano seguinte de liderar uma conspiração absolutista ao lado de seu primo Joaquim Inácio de Siqueira Bulcão e, também, de Antonio Teixeira de Freitas Barbosa, respectivamente os barões de São Francisco e de Itaparica.

Um soldado tentou assassiná-lo em 15 de janeiro de 1831. Aparentemente perturbado, desenvolveu um pavor de insurreições escravas (com alguma razão). Nos anos que se seguiram, participou da repressão à maioria dos levantes ocorridos na província da Bahia. Em carta recebida de Pedro de Araújo Lima (futuro Marquês de Olinda), foi chamado lisonjeiramente de “um dos sustentáculos do trono” por ser uma liderança conservadora. Ao estourar a Sabinada (1837), foi convidado para o Comando das Armas, que ele prontamente recusou, alegando estar doente. Ainda assim, no comando de uma brigada militar, foi alvejado em combate.

Após a restauração da capital, se tornou membro do júri militar em 1838. Três anos depois apresentou uma grave doença mental que o levou a tentar o suicídio por duas vezes. Com a esposa como curadora e sem responsabilidade legal sobre seus atos, foi afastado do convívio social e levado para o engenho Nazaré, baseado na crença de que a vida no campo contribuiria para a sua cura. Sua sanidade mental se tornou ainda mais comprometida, a ponto de se tornar paranoico e acreditar estar envolvido numa conspiração familiar para matá-lo. Permaneceu internado numa casa de saúde particular em Salvador por sete anos, falecendo em 29 de julho de 1848. No bairro de

Ipanema, na capital fluminense, localiza-se a rua Visconde de Pirajá, uma via de ligação entre os bairros do Leblon e Copacabana, em homenagem ao militar baiano herói da Independência do Brasil na Bahia.

BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. *O Feudo: A Casa da Torre de Garcia d'Ávila: Da Conquista dos Sertões à Independência do Brasil*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2000, pp. 390-411.

SOUZA, Paulo César de. *A Sabinada: A Revolta Separatista da Bahia*. São Paulo, Companhia das Letras, 2009, pp. 59-61.

TAVARES, Luís Henrique Dias. *Independência do Brasil na Bahia*. Salvador, EduFBA, 2005.

LINA MARIA BRANDÃO DE ARAS
Universidade Federal da Bahia

MOISÉS AMADO FRUTUOSO
Universidade Federal da Bahia

CARVALHO E MELLO, Luís José de (Visconde da Cachoeira). Nasceu em Salvador, Bahia, no dia 6 de maio de 1764, filho de Eusébio João de Carvalho e D. Antonia Maria de Mello, e faleceu no Rio de Janeiro em 6 de junho de 1826. Formado em Direito na Universidade de Coimbra, em Portugal, atuou em várias funções jurídicas no Brasil antes da Independência, além de ter sido juiz de fora da Ponte de Lima em Portugal e desembargador da Relação do Rio de Janeiro. Foi também deputado da Constituinte brasileira em 1823 e fez parte do segundo Conselho de Estado, ocupando a pasta do Ministério dos Estrangeiros entre 1823 e 1825. Durante a atuação ministerial, recebeu o título de visconde da Cachoeira e foi um dos principais responsáveis pela condução dos processos de reconhecimentos da independência brasileira por nações estrangeiras como Estados Unidos e Portugal. Durante a breve atuação de Luís José de Carvalho e Mello no Ministério dos Estrangeiros, foi enviado para os Estados Unidos, em 31 de janeiro de 1824, José Silvestre Rebello, para lançar um esforço diplomático junto ao governo estadunidense para o reconhecimento da Independência. As negociações com os Estados Unidos faziam parte do contrapeso provocado pela falta de reconhecimento da antiga metrópole e os acordos firmados foram construídos com base na oposição entre o Velho e Novo Mundo. Mello adotou como estratégia diplomática a necessidade da união das antigas colônias americanas contra os interesses das antigas metrópoles. O reconhecimento estadunidense foi selado em 31 de maio de 1824. Ainda durante a administração de Mello no Mi-

nistério dos Estrangeiros, o reconhecimento da Independência do Brasil por Portugal foi assinado em 29 de agosto de 1825 e, além disso, Luís José de Carvalho e Mello, junto com o Barão de Santo Amaro e o Marquês de Paranaguá, foram os responsáveis por resolver as tensões entre D. João VI e D. Pedro I acerca do título de Imperador. Portanto, Mello desempenhou um importante papel na esfera diplomática para os processos de reconhecimento da Independência brasileira por outras nações. Além da atuação ministerial, o Visconde da Cachoeira também foi responsável por elaborar estatuto para curso jurídico na corte. Como membro do Conselho de Estado foi um dos responsáveis por redigir o projeto da Constituição brasileira após D. Pedro I dissolver a Assembleia Constituinte em 1823. Em 1826, foi nomeado para o Senado pelo imperador para servir como representante da província da Bahia. Porém, sua atuação foi curta devido ao falecimento pouco tempo após tomar posse do cargo.

BLAKE, A. V. A. S. *Dicionário Bibliográfico Brasileiro*. v. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1899.

OLIVEIRA, N. C. G. *O Conselho Geral de Província: Espaço de Experiência Política na Bahia, 1828-1834*. Niterói, Universidade Federal Fluminense, 2017 (Tese de Doutorado).

SILVA, P. H. V. C. *Os Ecos do Ipiranga: O Reconhecimento da Independência do Império do Brasil nas Américas (1822-1825)*. Brasília, Universidade de Brasília, 2018 (Tese de Doutorado).

RAFAEL SANCHO CARVALHO DA SILVA
Universidade Federal do Oeste da Bahia

CARVALHO E SILVA, Ovídio Saraiva de. Natural do Piauí, batizado em 13 de julho de 1782, trilhou uma trajetória típica da nascente elite burocrática brasileira, dando seus primeiros passos durante o processo de Independência e consolidando-se como alto magistrado nos períodos posteriores, como a Regência e o Segundo Reinado. Treinado e instruído em Coimbra, formou-se nessa universidade no curso de Leis, em 1810. Coincidindo seu tempo de graduação com a ocupação francesa em Portugal, juntou-se aos combatentes do Corpo de Voluntários Acadêmicos, grupo em que também serviu José Bonifácio.

Logo adentrou à magistratura, ambição e caminho comum aos bacharéis em Leis, sendo nomeado a cargos como o de juiz de fora e provedor da Fazenda da cidade de Mariana, em Minas Gerais. Em 1820, foi designado a prosseguir atuando como provedor da Fazenda, mas desta vez, na cidade de São Luís, no Maranhão.

No ano seguinte, estabelecido no Rio de Janeiro, acompanhando os debates públicos ensejados pela Revolução do Porto, editou e redigiu, entre março e junho, o periódico *O Amigo do Rei e da Nação*. Como muitos dos altos burocratas presentes na Corte e que, na época, atuaram na imprensa, procurou através de sua folha destacar a família real e o governo como os protagonistas do vintismo e da regeneração portuguesa. As recompensas não demoraram a aparecer, como, por exemplo, o recebimento do Hábito da Ordem de Cristo, já em abril.

Conforme o antagonismo entre Rio de Janeiro e Lisboa se acentuou, tomou partido do projeto independentista, não assumindo seu assento de deputado eleito para as Cortes portuguesas. Alinhado ao ministério de Bonifácio, integrou com este o Apostolado. No entanto, após a abdicação de D. Pedro I, em abril de 1831, já parecia integrado ao novo grupo dirigente, tendo escrito no mesmo ano o hino “Ao Grande e Heróico 7 de Abril de 1831”. Carvalho e Silva faleceu em 11 de janeiro de 1852, aposentado do cargo de desembargador do Tribunal da Relação do Rio de Janeiro.

CASTRO, Z. O. de. *Dicionário do Vintismo e do Primeiro Cartismo (1821- 1823 e 1826- 1828)*. Lisboa/Porto, Assembleia da República/Afrontamento, 2001.

LUSTOSA, I. *Insultos Impressos: A Guerra dos Jornalistas na Independência (1821-1823)*. São Paulo, Companhia das Letras, 2000.

LUÍS OTÁVIO VIEIRA
Universidade de São Paulo

Casa da Suplicação e Tribunais da Relação. Quando da chegada da Corte ao Rio de Janeiro em 1808, o Tribunal da Relação que existia na cidade, criado em 1751, foi alçado à condição de Casa da Suplicação por alvará de 10 de maio, nela permanecendo todos os seus desembargadores e oficiais. Sua duplicação no Brasil, já que a original seguia existindo em Lisboa, representa uma medida emblemática do funcionamento da justiça à época, bem como do desenho que suas instituições viriam a ter mesmo após a Independência. Como um tribunal superior por excelência, na Casa de Suplicação desaguavam todos os recursos em última instância, além de desempenhar um papel, reforçado no século XVIII, de resolução de dúvidas na interpretação que cabia ao legislador do direito. Até então, os Tribunais da Relação existentes em território americano – o do Rio e o da Bahia desde

o século XVII – eram os órgãos máximos de personificação régia na colônia, funcionando como segunda instância para os recursos, tendo suas decisões o estatuto de supremas. Agora, em 1808, mantinham-se seus desembargadores, mas somavam-se funções. A absorção de uma instituição pela outra não tinha nada de exótico: em Portugal, a Casa da Suplicação já desempenhava as funções das Relações no território sob sua jurisdição, enquanto que o Tribunal da Relação do Porto possuía funções semelhantes às coloniais (nas comarcas mais ao norte de Portugal), devendo interpor à Suplicação os recursos em última instância. O sentido para este desenho estava na lógica da administração da justiça vigente, em que o *local* era um elemento importante a ser levado em conta para as decisões judiciais, as quais eram muito mais fruto de uma operação de *interpretação* das fontes de direito existentes (pluralismo) para o caso, do que da *aplicação* da lei geral. Ambos os tribunais possuíam, para além de funções judiciais, funções jurídicos-administrativas, sendo presididos por um chanceler (responsável pela revisão dos atos e sua validação por meio da colocação do selo real), e contando com a presença do governador, além dos desembargadores e dos ouvidores do crime e do cível. Já no Brasil, D. João criou mais dois Tribunais da Relação: o do Maranhão (instalado em 1812), e o de Pernambuco (criado em 1821, instalado apenas em 1822). Em função das rotas existentes, o Tribunal do Maranhão ficaria subordinado à Casa de Suplicação de Lisboa, e não à do Rio de Janeiro. Com a Independência e o discurso acerca da imperiosidade da construção de uma justiça em moldes constitucionais, a Casa da Suplicação, como um tribunal afeito à lógica de justiça tradicional, seria extinta em 1828. No mesmo ano, criou-se um Supremo Tribunal de Justiça, com o projeto de instituí-lo como esfera máxima de justiça, por meio de seu papel revisor das sentenças e uniformizador da jurisprudência. É significativo que para sua instalação em 1829, seriam reconduzidos todos os magistrados da antiga Casa da Suplicação, pois que o critério válido para sua eleição era o de antiguidade na função. Ainda mais expressivo era o fato de que o Supremo Tribunal não fora previsto como terceira e última instância, já que a Constituição de 1824 instituíva apenas duas. Isso significava que todas as revistas por eles concedidas às sentenças inferiores deveriam ser encaminhadas a um

dos quatro Tribunais da Relação existentes, para que a decisão final fosse tomada. No entanto, não havia obrigatoriedade de que os Tribunais da Relação, que seguiram existindo após a Independência, observassem o indicado pelo Supremo Tribunal. Em função disso, os críticos a este modelo falarão de uma verdadeira hierarquia invertida destes tribunais, com o poder de última palavra para os tribunais locais. O que só demonstra o papel central que as Relações já possuíam anteriormente nos espaços de sua jurisdição no Brasil, e que seguiram ao longo do século XIX, mesmo após sua reforma em 1834.

SLEMIAN, A. "O Supremo Tribunal de Justiça nos Primórdios do Império do Brasil". In: LOPES, J. R. de L. (org.). *O Supremo Tribunal de Justiça do Império, 1828-1889*. São Paulo, Saraiva, 2010, pp. 19-61

SUBTIL, J. "Os Poderes do Centro". In: MATTOSO, J. (dir.). *História de Portugal*. VII. Lisboa, Lexicultural, 2002, pp. 199-297.

WEHLING, A. & WEHLING, M. J. *Direito e Justiça no Brasil Colonial: O Tribunal da Relação do Rio de Janeiro (1751-1808)*. Rio de Janeiro/São Paulo/Recife, Renovar, 2004.

ANDRÉA SLEMIAN
Universidade Federal de São Paulo

Casa Real Portuguesa/Casa Imperial. A Casa Real Portuguesa era uma instituição régia longeva: documentos como as Siete Partidas espanholas (século XIII) indicaram que esta era uma organização de longa data, remontando a períodos medievais. Como um ponto de partida é preciso definir a "Casa Real" como "a casa do rei". Para entendê-la no século XIX, é necessário resgatar e somar percepções históricas pertencentes a diferentes épocas: alguns preceitos acompanharam a Casa Real ao longo de seu percurso, e ajudaram a estabelecer as múltiplas e complexas funções e relações que se desenvolveram dentro dessa estrutura.

Dicionários históricos – fontes promissoras para captar visões de mundo (herdadas ou construídas) de um determinado momento e/ou grupo social – são de grande valia nesse exercício de entendimento. Vejamos aquele produzido pelo estudioso luso Raphael Bluteau em meados do século XVIII: o *Vocabulario Portuguez & Latino*. A análise de verbetes intimamente ligados entre si – "Casa", "Criado" e "Família" – nos revela como o âmbito doméstico e privado era compreendido pela sociedade setecentista portuguesa. Também é preciso unir a estas definições

o universo da vivência régia: o verbete “Corte”. A junção desses vocábulos nos leva à seguinte conclusão: a Casa Real Portuguesa era uma estrutura formada por uma série de criados (ou oficiais) que cuidavam, organizavam e regulamentavam a vida privada e doméstica do soberano nos mais diversos âmbitos. O principal espaço de atuação era o local onde residia o monarca: sua casa, ou sua Corte, já que falar em “Corte” significava fazer menção ao complexo sistema de serviços que aconteciam dentro da casa do rei. É importante perceber que a existência da Casa Real não era algo exclusivo da monarquia lusitana: outras realezas também contavam com estruturas semelhantes.

A atuação no serviço privado ao soberano precisa ser compreendida à luz das interpretações e concepções da época, pois apenas assim terá seu total sentido (o olhar contemporâneo sobre a ideia do servir/trabalhar não engloba todas as facetas dessa instituição régia). Para muitos dos que atuavam junto à realeza lusa, o trabalho envolvia mais do que a remuneração: era uma marca de prestígio social, o indicativo de uma ligação maior com o governante, os espaços e os símbolos de poder. Laços históricos de dependência se materializavam na Casa Real: a visão do rei como o chefe, soberano e protetor de sua criadagem (e, em extensão, do seu reino e súditos), e a noção de que entre o rei e cada um de seus servidores havia uma espécie de contrato moral de respeito, fidelidade, honra, reputação.

Os ofícios da Casa Real se dividiam em dois grandes grupos: no primeiro deles estavam os chamados cargos maiores – os cargos mores. Eles gerenciavam áreas vitais dessa estrutura, e eram ocupados pela alta nobreza do reino. Aqui, a atuação ocorria para além de remunerações: envolvia tradição, prestígio, manutenções sociais. No segundo escalão do oficialato estavam, por assim dizer, os oficiais que não eram mores e que, portanto, tinham um raio de atuação específico (sobretudo em trabalhos braçais) em troca de remunerações. Esses ofícios não mores da Casa Real eram desempenhados por pessoas em condições sociais diversas.

Mas que tipos de serviços/ações eram desempenhados na domesticidade régia? É importante se debruçar sobre as áreas de atuação da Casa Real para se ter um panorama mais amplo, e ter em mente que tal instituição era bastante conservadora no que diz res-

peito à manutenção de seus ofícios e práticas através dos tempos. Assim, ao adentrarmos no século XIX é possível perceber uma Casa Real Portuguesa marcada por tradições seculares, e atuante em diversos aspectos da domesticidade régia: os aposentos privados do soberano (a Câmara Real); o espaço devocional privado e cerimonioso do monarca (a Capela Real); o armazenamento, preparo da comida e o serviço de mesa do rei, bem como a distribuição de pagamentos aos oficiais da Casa Real em gêneros alimentícios (Cozinha, Mesa, Ucharia); a guarda, manutenção e trato com os itens necessários ao transporte da realeza e para compor o acompanhamento da mesma em suas saídas públicas (Reais Cavalariças e Estrebarias); a promoção, manutenção e cuidado com áreas reservadas ao soberano para a prática (considerada nobre e recreativa) da caça (as Reais Coutadas); a proteção ao corpo físico do monarca (Real Guarda). Além disso, havia cargos atuantes para a estrutura da Casa Real como um todo, nem sempre ligados a esses espaços/funções específicos.

O início do século XIX foi marcado por instabilidades políticas em Portugal: a monarquia, governada há séculos pela dinastia dos Bragança, encontrava-se sob pressão da França napoleônica e da Inglaterra. Em finais do ano de 1807, o então príncipe regente D. João decidiu transferir toda a realeza, o governo e boa parte da Corte para a capital do Brasil, o Rio de Janeiro. No início de 1808, o governante, sua família e uma imensa comitiva desembarcaram na cidade. O fato era inédito: pela primeira vez soberanos europeus pisavam em terras americanas. A vinda da realeza lusa para sua colônia nos trópicos resultou, igualmente, na vinda da Casa Real Portuguesa para o Rio de Janeiro. Pela primeira vez os oficiais dessa estrutura e toda uma enorme materialidade que a envolvia – da qual joias, baixelas, tapeçarias e carruagens são apenas alguns exemplos – deixavam Portugal, e toda sua profusão de palácios, quintas, estrebarias, capelas, coutadas.

A domesticidade régia manteve nos trópicos sua organização e seus ofícios ligados às funções a serem desempenhadas em determinados espaços: Câmara Real, Capela Real, Cozinha/Mesa/Ucharia, Mordomia-Mor, Reais Cavalariças, Real Casa de Obras e Paços Reais, Real Coutada, Real Enfermaria dos Criados da Casa Real, Real Guarda e Tesouraria da

Casa Real. Além disso, havia um conjunto de oficiais atuantes para a estrutura da Casa como um todo, sem ter ligações tão marcadas a um ou outro espaço. Ao mesmo tempo, a Casa Real instalada e atuante no Rio de Janeiro entre 1808 e 1821 era grandiosa: fator que contrasta com ideias que circulam na historiografia, e que descrevem a realeza e a Casa Real sediada nos trópicos como simplórias e sem refinamentos.

Faz-se necessário pontuar algo que também envolvia a Casa Real no seu histórico de serviços junto aos reis lusitanos (e no Rio de Janeiro não foi diferente): a atuação dessa instituição em momentos extraordinários, que exigiam cerimônias, rituais, festas e efemérides. Tais eventos, ao serem promovidos pela realeza, demarcavam situações, posições (políticas e sociais) e acontecimentos, tendo a monarquia e seus representantes como destaque. Ao longo dos anos de 1808 a 1821, várias foram as ocasiões: nascimentos, batizados, casamentos, funerais e a aclamação de membros da Família Real.

Em 1821, conjunturas políticas envolvendo Portugal e, por consequência, o Brasil, fizeram com que o rei D. João VI retornasse para Lisboa. No Rio de Janeiro permaneceram o príncipe D. Pedro de Alcântara e sua esposa, a princesa Leopoldina. O retorno do soberano para Portugal não significou o regresso de todos aqueles que empreenderam, com ele, a viagem rumo ao Brasil, em 1807. Vários foram aqueles que, por diversos motivos, permaneceram na capital fluminense: incluem-se, aqui, criados da Casa Real Portuguesa. O Arquivo Nacional do Rio de Janeiro guarda uma infinidade de documentos da Casa Real: exemplares como a petição do fiel da Ucharia Joze Antonio Maciel, de 1821, nos ajudam a entender as tensões que marcaram a estrutura e seus servidores nos momentos derradeiros da permanência de D. João VI no Brasil. Maciel relatou que havia sido nomeado para ficar no Rio de Janeiro, desempenhando suas funções sob comando do príncipe regente D. Pedro. Porém, o criado pedia a D. João permissão para realizar a viagem de volta à Portugal junto com a realeza, alegando que, com a partida do rei, a estrutura da Real Ucharia se acabava. Súplicas como esta demonstram ideias de incerteza e até “orfandade” para os criados que permaneciam no Brasil: a partida do chefe da Casa Real Portuguesa tirava dela o sentido do serviço a um senhor.

Contudo, não tardou para que um novo senhor se revelasse aos remanescentes da Casa Real Portuguesa que permaneceu no Brasil: D. Pedro de Alcântara. Também no Arquivo Nacional estão fontes que revelam que, semanas depois da partida de D. João VI, o Visconde do Rio Seco remeteu documentações da domesticidade régia para apreciação do então príncipe. Os exemplares documentais demonstram que, enquanto regente, D. Pedro fez a gerência dos assuntos e da criadagem da Casa Real que permaneceu no Brasil, e que passou a servi-lo.

Portanto, um núcleo de domesticidade se formou em torno desta nova figura de poder que era D. Pedro. Fato que se manteve com sua coroação como imperador do Brasil (1822): nascia a Casa Imperial. O rompimento político com Portugal, porém, não impediu que a Casa Imperial fosse enormemente influenciada pelos protocolos, normas e remanescentes da Casa Real Portuguesa. Não se pode esquecer, por exemplo, que o modelo de domesticidade régia portuguesa estava imbricado na vivência pessoal do próprio imperador como um referencial. Além disso, pode-se supor que o modelo português fosse norte para muitos dos primeiros servidores da Casa do imperador por já terem atuado na Casa Real anteriormente ou, ao menos, por terem tido contato com ela quando da permanência de D. João no Rio de Janeiro. A Casa Imperial não trazia, portanto, grandes inovações e ineditismos, mas sim muito do conservadorismo e tradição que marcava a domesticidade dos soberanos do Velho e, a partir dali, do Novo Mundo.

ARQUIVO NACIONAL DO RIO DE JANEIRO. Fundo Casa Real e Imperial Mordomia Mor, Caixa 3, pacote 3, documento 255 (petição de Joze Antonio Maciel).

ARQUIVO NACIONAL DO RIO DE JANEIRO. Fundo Casa Real e Imperial Mordomia Mor, Caixa 3, pacote 3, documento 261 (aviso do Visconde do Rio Seco).

CASTRO, Giovanna Milanez de. *Serviço e Celebração nos Trópicos: A Casa Real Portuguesa no Rio de Janeiro Joanino (1808-1821)*. Campinas, Universidade Estadual de Campinas, 2016 (Dissertação de Mestrado).

GIOVANNA MILANEZ DE CASTRO
Prefeitura Municipal de Itatiba

CASCABEL, Padre v. VELLOZO, Domingos Cavilla

CASAL, Manuel Aires de. Da vida de Manuel Aires de Casal – na grafia do século XIX, Manoel Ayres

de Casal –, infelizmente, pouco se sabe. A primeira incerteza é referente ao seu local de nascimento. De acordo com Sacramento Blake, *alguns* dizem que nasceu em Pedrogão, em Portugal, sem deixar de aludir, contudo, que para Pereira da Silva e Mello Moraes o padre fosse *brasileiro*; o último retinha ainda que seu local de nascimento fosse Cachoeira, na Bahia. O transcurso de sua vida é tão nebuloso quanto seu nascimento. De acordo com Caio Prado Júnior, Aires de Casal em 1796 servia como capelão da Misericórdia do Rio de Janeiro; já o dicionarista brasileiro menciona que sofria de afecções nervosas, sem especificar todavia quais, e muito menos remete a uma fonte de onde colheu a informação. Consenso maior se encontra quanto ao obituário de Aires de Casal: tanto Sacramento Blake quanto Innocencio Francisco da Silva cravam o ano de 1821 como data de morte do padre, após ter, junto do rei João VI, retornado a Lisboa, cidade na qual passa seus últimos dias na casa do padre Joaquim Dâmaso, que havia sido um dos responsáveis pela Biblioteca Real no Rio de Janeiro. Como asseveraram ambos dicionaristas, preparava retificações para o que viria a ser a segunda edição de sua única obra.

A *Corografia Brasílica ou Relação Histórico-Geográfica do Reino do Brasil* de Aires de Casal é publicada em 1817, na Impressão Régia. Obra dedicada a João VI, entronado no ano anterior, logo em seu título o caracteriza como *Reino*, fator que se deve à elevação, em 1815, à esta condição, unido a Portugal e Algarves. O Brasil descrito histórica e geograficamente por Aires não é mais uma mera colônia portuguesa: é uma entidade à parte, unida aos territórios europeus da monarquia, fazendo-a a primeira descrição do Brasil sem estar na condição de colônia. Certo é que Aires de Casal concebe o território brasileiro como unidade, uma unidade *americana* ainda em movimento, evidenciado pela inclusão da província do Paraná – correspondente ao Paraguai, que não estava sob jurisdição portuguesa – como território brasileiro, e da Guiana, região geográfica que abrange territórios sob a soberania portuguesa, espanhola e francesa. Quando da elaboração de sua obra, a Guiana francesa se encontrava ainda sob jugo lusitano.

Na distribuição dos capítulos, a capital do Império, Rio de Janeiro, que de acordo com o próprio Aires foi agraciada com a chegada da Família Fidelíssima em março de 1808 e sua província homônima, são

o eixo a partir do qual se faz a descrição das demais, de acordo com o grau de proximidade com o centro monárquico. Deve-se atentar também na sua organização a partir da sequência Sul-Norte. As rusgas com a Coroa espanhola sobre os limites imperiais ibéricos na região platina, envolvendo as missões, o Rio Grande de São Pedro e a Colônia do Sacramento perpassaram todo o século XVIII luso-americano. Ademais, em seu próprio tempo – a segunda década do século XIX – a região platina vivia um momento de efervescência política, e a veloz sucessão de eventos atraía os olhos da Coroa portuguesa do mesmo modo que os assuntos peninsulares. Em uma obra investida de teor político, oficial e instrutivo, tal estrutura, bem como a referida inclusão do Paraná, parece lógica.

Aires de Casal não era autor de uma geografia propriamente dita, mas sim de uma relação histórico-geográfica, como traz em seu título. Sua obra se conforma com a própria definição de corografia como se tinha à época, isto é, a descrição pormenorizada de um reino, e diferenciada da geografia por tratar somente de um local específico, focalizando seus aspectos intrínsecos. A ciência encantadora a que se dedica e a que se refere Aires de Casal não é o saber adquirido por meio de teoria e métodos conjugados com a observação minuciosa de um pesquisador, mas a recopilação crítica de informações obtidas em gabinetes e bibliotecas, como a Real Biblioteca, dirigida pelo amigo Joaquim Dâmaso, ou o Arquivo da Real Marinha no Rio de Janeiro, onde encontrou uma cópia da carta de Pero Vaz de Caminha – publicando-a pela primeira vez no Brasil –, responsável, de acordo com Aires, de descrição miúda e com veracidade palpável.

A *Corografia Brasílica* revestiu-se de um caráter importante para o conhecimento, como referido acima, do Brasil como unidade, principalmente do ponto de vista geográfico. Tanto que, mesmo não se encontrando os esboços das mudanças que planejava para incorporar ao texto, em 1833 e 1845 aparecem duas novas edições, adicionadas de uma planta da província do Rio de Janeiro. Como afirma Sacramento Blake, na década de 1820 duas publicações de excertos da *Corografia* vêm publicados, o primeiro em 1821, no *Nouveaux Annales des Voyages*, em francês, referentes ao Pará e Solimões, e o segundo na Bahia, em 1826, justamente da parte que disserta sobre esta região. E, por fim, vale ressaltar a afirmação de Pereira da Silva, que

em seu *Plutarco Brasileiro* diz que esta obra deve ser a todo o tempo consultada por brasileiros que queiram conhecer seu país: mesmo século XIX adentro, Aires de Casal permaneceu como referência central do conhecimento detalhado do corpo físico do Brasil.

BLAKE, Augusto Victorino Alves Sacramento. "Manoel Ayres de Casal". *Diccionario Bibliographico Brasileiro*. VI. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1900.

PRADO JR., C. "Aires de Casal, o Pai da Geografia Brasileira, e sua *Corografia Brasílica*". *Evolução Política do Brasil e Outros Estudos*. São Paulo, Companhia das Letras, 2012.

SILVA, Innocencio F. da. "Manoel Ayres de Casal". *Diccionario Bibliographico Portuguez*. XVI. Lisboa, Imprensa Nacional, 1893.

JOÃO GABRIEL COVOLAN SILVA
Universidade de Turim

CASTELO BRANCO, Alexandre Gomes Ferrão.

Nasceu na antiga vila de São Francisco da Barra de Sergipe do Conde (atualmente cidade de São Francisco do Conde), na capitania da Bahia, tendo sido batizado em 21 de dezembro de 1871. Filho de José Diogo Gomes Ferrão Castelo Branco e de Maria Sofia de Araújo Azevedo. Em 1801, assumiu o posto de capitão do Regimento de Milícias das vilas de Santo Amaro e de São Francisco da Barra de Sergipe do Conde e, em 1809, foi promovido a tenente-coronel do mesmo Regimento. Ocupou o cargo de vereador do Senado da Câmara de Salvador entre 1805 e 1815, além de inspetor do açúcar. Foi um dos fundadores da Biblioteca Pública da Bahia, seguindo a iniciativa do seu primo Pedro Gomes Ferrão Castelo Branco, inaugurada no dia 13 de maio de 1811, e para a qual teria doado parte de seus livros. Foi deputado às Cortes Portuguesas pela Bahia em 1821, eleito com dezoito votos, tendo sido um dos signatários da Constituição da nação portuguesa promulgada em 30 de setembro de 1822. Em seu regresso para o Brasil, integrou a lista dos senadores do Império, mas não foi nomeado pelo imperador. Foi eleito como suplente de deputado para a Câmara Geral do Império na legislatura de 1826-1829. Possuía o hábito da Ordem de Cristo desde 1808. Faleceu solteiro, em Salvador, no dia 18 de fevereiro de 1826.

BULCÃO SOBRINHO, A. de A. de A. *A Bahia nas Cortes Gerais de Lisboa de 1821*. Salvador, Centro de Estudos Baianos, n. 32, s.d.

SANTOS, J. M. "Bibliotecas no Brasil: Um Olhar Histórico". *Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação*, vol. 6, n. 1, pp. 50-61, jul. 2011.

WISIAK, Thomas. "*A Nação Partida ao Meio*": *Tendências Políticas na Bahia na Crise do Império Luso-Brasileiro*. São Paulo, Universidade de São Paulo, 2001 (Dissertação de Mestrado).

MARIA APARECIDA SILVA DE SOUSA
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

CASTELO BRANCO, Miguel de Sousa Borges Leal. Magistrado e político. Filho de Félix de Sousa Nogueira e de Clara da Cunha Castelo Branco. Nasceu em 1778, na Fazenda São Pedro, pertencente à vila de Campo Maior, PI. Falecido em 31 de janeiro de 1844, na mesma fazenda. Casado com sua prima, Maria de Jesus Castelo Branco.

Primeiro piauiense a se formar em Direito. Viveu por dez anos em Portugal, onde se matriculou, em 16 de outubro de 1797, no curso de Direito da Universidade de Coimbra, obtendo o grau de doutor, em 31 de julho de 1803. Em janeiro de 1807, fundou um colégio em Oeiras. Foi juiz nas vilas de Parnaíba, Campo Maior, no Piauí, e Caxias, no Maranhão.

Eleito deputado às Cortes Constitucionais de Lisboa, em 30 de outubro de 1821, tomou assento em 1º de agosto de 1822, permanecendo no cargo até o encerramento dos trabalhos, em 4 de novembro de 1822. Durante seu mandato, manteve-se fiel à Coroa portuguesa, influenciado pelo princípio da legalidade, bem como ocorreu com a maioria dos deputados do Brasil. Em seu trabalho nas Cortes, reivindicou a criação da diocese do Piauí, a divisão de paróquias, a criação de um cargo de juiz de fora para Campo Maior e a criação de uma nova comarca para o Piauí, que abrangeria as vilas de Parnaíba, Campo Maior e Marvão. Assinou a Constituição Portuguesa, em 23 de setembro de 1822. Tomou assento nas Cortes Extraordinárias, instaladas em 15 de novembro de 1822.

Foi indicado, pela Junta Provisória de Governo, em 1823, deputado à Assembleia Geral Constituinte do Brasil, cargo que não ocupou em virtude da dissolução da Constituinte.

Em 1826, foi indicado em segundo lugar na lista tríplice para o Senado, cargo ocupado por Luís José de Oliveira Mendes, terceiro colocado da lista.

Em 1840, ainda como juiz em Campo Maior, foi responsável pela subscrição de recursos destinados ao enfrentamento do movimento Balaio, conforme medida proposta pelo governo da Província.

- COSTA, F. A. P. da. *Cronologia Histórica do Estado do Piauí*. II. Rio de Janeiro, Artenova, 1974.
- FERREIRA, E. P. A. *Mística do Parentesco: Uma Genealogia Inacabada: os Castelo Branco e seus Entrelaçamentos Familiares*. Parnaíba/São Paulo, Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Parnaíba/Linear B Gráfica e Editora, 2008.
- CASTELO BRANCO, M. de S. B. L. *Apontamentos Biográficos de Alguns Piauienses e Outras Pessoas Notáveis que Ocuparam Cargos de Importância*. Teresina, Tipografia da Imprensa, 1879.

MARCELO DE SOUSA NETO
Universidade Estadual do Piauí

CASTLEREAGH, Lord v. STEWART, Robert

CASTRO, Domitila v. CANTO E MELO, Domitila de Castro do (Marquesa de Santos)

CASTRO, Inácio Pinto de Almeida (Padre). Nasceu no dia 30 de agosto de 1766 em Natal (Rio Grande do Norte), filho do capitão Manoel Pinto de Castro e de Francisca Antônia Teixeira. Era irmão do padre Miguel Joaquim de Almeida Castro. Em 1784 deixou sua terra natural para residir em Pernambuco e, após ter sido ordenado padre, retornou para o Rio Grande do Norte. Entre 1792 e 1794, atuou como coadjutor da Igreja de Nossa Senhora da Apresentação em Natal e, entre 1794 e 1796, foi designado pró-vigário por ocasião da ausência do vigário colado padre Feliciano José Dornelas. Posteriormente mudou-se para Pernambuco e, em 1801, por ocasião da abertura de uma devassa contra os irmãos Suassuna, acusados de propagarem ideias revolucionárias por intermédio de cartas, foi ouvido em auto de perguntas e afirmou que residia em Jaboatão, onde parouquia a matriz da freguesia de Santo Amaro, trabalho que exerceu até o ano de seu falecimento em 1827. Em 1821 foi eleito deputado das Cortes de Lisboa, por Pernambuco, órgão convocado pelo movimento constitucional português em 1820. Em 3 de junho de 1822, quando o clima de acirramento político era flagrante entre as Cortes de Lisboa e o príncipe regente Pedro, este convocou uma Assembleia Constituinte, que, em Pernambuco, contou com o apoio de sua Junta de Governo, dita Junta dos Matutos, por ser constituída por homens do interior. As eleições ocorreram em Olinda e nelas foram eleitos os deputados pernambucanos para atuarem no Rio de Janeiro, entre eles o padre Inácio Pinto de Almeida Castro. O representante pernambucano tomou assento, também, na primeira

Legislatura brasileira, em 1826, permanecendo até o ano seguinte, quando faleceu e foi substituído pelo suplente Manoel Gomes da Fonseca.

- CAMPOS, José Freitas. *Miguelinho: Padre Herói Revolucionário: Quem o Conhece*. Brasília, Senado Federal, [2020].
- PIO, Fernando. *Apontamentos Biográficos do Clero Pernambucano (1535-1935)*. I. Recife, Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano, 1994.
- ROSAS, Tarcísio. *Personalidades Históricas do Rio Grande do Norte (séc. XVI a XIX)*. Natal, Fundação José Augusto/Centro de Estudos e Pesquisas Juvenal Lamartine, 1999.

FLAVIO JOSÉ GOMES CABRAL
Universidade Católica de Pernambuco

CASTRO, José Antônio da Silva (Periquitão).

Nasceu em 5 de janeiro de 1792. Filho de João Antunes da Silva Castro e de Anna Pedrosa da Silva Castro. Herdou de seus pais uma fortuna considerável principalmente na região de Curalinho (atual cidade de Castro Alves, Bahia). Preso em Salvador no ano de 1817, por razões ainda desconhecidas, teve contato com os acusados de participação na Revolução de 1817, ocorrida em Pernambuco, quando vários envolvidos foram encaminhados para o cárcere na capital da província baiana, entre eles, Antônio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva e Frei Caneca. Por ocasião das guerras pela Independência na Bahia, teve atuação destacada como Comandante do Batalhão n. 3 ou dos Periquitos, como ficou conhecido por causa da vestimenta dos soldados na cor verde, formado por homens oriundos das áreas sertanejas sob os quais exercia grande controle. Após a Independência fora afastado do comando do Batalhão dos Periquitos em razão das divergências mantidas com o então governador da Armas, o tenente-coronel Felisberto Gomes Caldeira Brant Pontes que o acusava de promover agitações de caráter republicano. Insatisfeitos com o seu desligamento, os soldados se rebelaram culminando no assassinato, em Salvador, do governador das Armas, em 25 de outubro de 1824. Julgado e absolvido, foi enviado para o Rio de Janeiro e após o seu retorno em 1826 (ou 1827) foi destacado para combater as rebeliões indígenas e controlar a violência no Alto Sertão da Bahia promovida por facinorosos ou grupos de salteadores. Por conta dessa atuação, foi bastante elogiado pelas autoridades locais na época e em 1842 obteve a patente de tenente-coronel. Entre os anos de 1844 e 1851, sua família protagonizou

um violento conflito com os Canguçu e os Moura, poderosos clãs nos sertões baianos, quando uma das suas filhas, a jovem Pórcia Carolina da Silva Castro fora aprisionada por Leolino Pinheiro Canguçu ampliando as disputas entre os potentados locais do Alto Sertão da Bahia, como também entre as autoridades locais e centrais na resolução do problema em um período fundamental de consolidação e ampliação do Estado imperial nas áreas sertanejas. O episódio foi retratado de forma romanesca por Afrânio Peixoto (*Sinhazinha*, 1929), Jorge Amado (*ABC de Castro Alves*, 1941) e Mário Rizério Leite (*Poeira no Ar*, 1972). O fato de Pórcia Carolina ser tia do poeta baiano Antônio Frederico de Castro Alves (1847-1871), filho da sua irmã Clélia Brasília de Castro Alves, certamente dimensionou o interesse pelo conflito. Ao falecer, em 21 de outubro de 1844, na fazenda do Cajueiro em Palmas do Monte Alto, José Antônio legou para seus herdeiros imensa fortuna com milhares de cabeça de gado e centenas de escravos distribuídos em muitas fazendas pela província baiana.

SOUZA, L. C. de. *Conflito de Família e Banditismo Rural na Primeira Metade do Século XIX: Canguçus e "Peitos-Largos" contra os Castros e Mouras nos Sertões da Bahia*. Salvador, Universidade Federal da Bahia, 2014 (Dissertação de Mestrado).

SOUZA FILHO, A. R. & SOUSA, M. A. S. de. "Conflitos Políticos e Poder na Bahia Oitocentista: Notas Sobre a Trajetória de José Antônio da Silva Castro (1792-1844)". *Anais do XI Colóquio do Museu Pedagógico*, Vitória da Conquista, UESB, 2015, pp. 175-187.

TAVARES, L. H. Dias. "O Levante dos Periquitos". *Da Sedição de 1798 à Revolta de 1824 na Bahia*. Salvador/São Paulo, EduFBA/Unesp, 2003, pp. 187-252.

MARIA APARECIDA SILVA DE SOUSA
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

CASTRO E SILVA, Manuel do Nascimento. Nasceu no Aracati em 25 de dezembro de 1788, membro de uma das famílias com maior presença na burocracia administrativa do Ceará e no comércio na ribeira do Jaguaribe e nas vilas de Fortaleza e Sobral. Durante o contexto constitucional português, os Castro e Silva se identificavam com o liberalismo lusitano e eram a favor da unificação do poder político cearense em torno das casas mercantis da capital, em oposição aos potentados do interior.

Ocupou cargos no serviço público desde 1807, inicialmente como solicitador dos feitos e execuções da Fazenda Real em sua vila natal. Trabalhou em muitos órgãos de importância, chegando a oficial maior da

secretaria do governo cearense e inspetor do algodão da então capitania.

Em 25 de dezembro de 1821 foi eleito deputado para representar o Ceará nas Cortes de Lisboa, engajado no bloco político que se definia como *deputados brasileiros*. Com a concretização da independência, voltou ao Ceará em 14 de junho de 1823, de onde acompanhou a destituição, por D. Pedro I, da Assembleia Constituinte e da junta governativa que, neste momento, representava os interesses das famílias do sertão. Nomeado secretário do governo de Costa Barros em 21 de abril de 1824, foi com ele deposto por José Pereira Filgueiras e Tristão Gonçalves de Alencar Araripe no levante que levou o Ceará a aderir à Confederação do Equador, sendo por isso expulso da província com o antigo governador em 15 de maio de 1824.

Faleceu no Rio de Janeiro em 23 de outubro de 1846.

ARAÚJO, Reginaldo Alves de. *A Parte no Partido: Relações de Poder e Política na Formação do Estado Brasileiro, na Província do Ceará (1821-1841)*. Fortaleza, Universidade Federal do Ceará, 2018 (Tese de Doutorado).

NOGUEIRA, Gabriel Parente. *Viver à Lei da Nobreza: Elites Locais e o Processo de Nobilitação na Capitania do Sinará Grande (1748-1804)*. Curitiba, Appris, 2017.

STUDART, Guilherme Chambly. "A Família Castro". *Revista do Instituto do Ceará*, ano LXXII, tomo LXXII, pp. 108-155, 1958.

JOÃO PAULO PEIXOTO COSTA
Instituto Federal do Piauí

CAULA, Carlos Frederico Bernardo de. Nasceu no Forte da Graça, em Elvas, Portugal, no dia 1º de abril de 1766, e faleceu em 21 de setembro de 1835, em Portugal. Era filho de Bernardo de Caula, oficial francês, cartógrafo, que ingressou no Exército português em 1763 como 1º tenente no Regimento de Lagos. Casou-se com Maria Zeferina de Araújo, com quem teve duas filhas e um filho, Carlos Maria de Caula, que também seguiu a carreira militar em Portugal, tornando-se general de divisão. Com apenas oito anos de idade, Carlos Frederico assentou praça de soldado no regimento de seu pai. Após ter frequentado a Academia Real de Marinha, foi promovido, em setembro de 1789, a ajudante com exercício de engenheiro. Em novembro de 1792, integrou o Corpo de Engenheiros como capitão, sendo nomeado membro da Sociedade Real Marítima, Militar e Geográfica, quando de sua criação, em 1798. Elaborou diversas cartas geográficas do Reino, notabilizando-se pelo levantamento topo-

gráfico do terreno da linha defensiva de Torres Vedras, tarefa realizada em 1808 como tenente-coronel comandante da Brigada de Engenheiros do Exército em Operações na Guerra Peninsular. Foi ainda governador militar da Vila Franca de Xira (1809-1810), dirigiu a reparação da Praça de Almeida (1810-1813) e a inspeção das fortificações de Valença (1814). Em julho de 1817, graduado brigadeiro, deixou o cargo de subdiretor do Real Colégio Militar da Luz, que exercia desde 1814, a fim de embarcar para o Brasil, atendendo à convocação do príncipe regente D. João. Acompanhou, junto com outros oficiais, dois regimentos de infantaria portugueses. Um deles aportou na Bahia, para reforçar a repressão à Revolução Pernambucana de 1817, o outro seguiu para o Rio de Janeiro. Empregado em obras públicas da capital imperial, Carlos Frederico foi efetivado brigadeiro e laureado com a Ordem da Torre e da Espada em fevereiro de 1818. Os anos de 1821 e 1822 foram de agitação política. A adesão, entre janeiro e fevereiro de 1821, das capitânias do Pará e da Bahia às ideias constitucionalistas da Revolução do Porto tensionava a corte de D. João VI. No dia 26 de fevereiro, o Rio de Janeiro aderiu ao movimento por meio de um levante militar, que constrangeu D. João a jurar a Constituição em elaboração, exigindo ainda sua partida para Lisboa. Neste mesmo dia, como parte de uma reestruturação do governo, o general Caula foi nomeado comandante de armas da cidade e, em 22 de abril, dia seguinte à repressão por ele empreendida aos conflitos ocorridos durante as eleições na Praça do Comércio, foi nomeado ministro da Guerra. A permanência de D. Pedro no Brasil, porém, alimentava o clima de tensão. Sua formalização por meio do Fico, em 9 de janeiro de 1822, levou a Divisão Auxiliadora, dirigida pelo general Avilez, a se insurgir. Dominada, a Divisão foi isolada e, em 23 de março de 1822, embarcada para Lisboa. No mesmo navio, seguiram várias autoridades que faziam oposição ao Fico, dentre elas, o general Carlos Frederico de Caula, que não mais voltaria ao Brasil.

ARQUIVO HISTÓRICO MILITAR DE LISBOA. Processos Individuais.

Pasta Carlos Frederico Bernardo de Caula.

COSTA, A. J. P. da. (coord.). *Os Generais do Exército Português*. Vol. II, t. I. Lisboa, Biblioteca do Exército, 2005.

LIMA, O. *O Movimento da Independência, 1821-1822*. Rio de Janeiro, Topbooks, 1997.

ADRIANA BARRETO DE SOUZA
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

CAVALCANTI, Manuel Ribeiro Bessa de Holanda. Filho do português Manuel Ribeiro Bessa, possivelmente nasceu em 1767 em Pernambuco e faleceu em 12 de abril de 1839, em Fortaleza. Padre, atuou na paróquia de Quixeramobim, Messejana e Campo Grande na Serra dos Cocós. Durante a rebelião Pernambucana de 1817, apoiou entusiasticamente as medidas tomadas pelo então governador do Ceará, Manuel Inácio de Sampaio, contra os simpáticos àquele movimento, tais como a prisão do então ouvidor João Antônio Rodrigues de Carvalho; o capitão-mor de Fortaleza José Moreira Gomes e a família Alencar no Cariri. Com a Revolução do Porto, participou de um levante da Câmara de Fortaleza e da Tropa Linha local contra o governador Francisco Alberto Rubim em 1821, financiando com seu patrimônio parte do soldo cobrado pela tropa.

No Ceará, Holanda Cavalcanti ainda apoiou as juntas administrativas de Francisco Xavier Torres e José Raimundo Porbém Barbosa entre 1821 e 1822 e, aparentemente, não participou ou demonstrou envolvimento com as juntas que se formaram a partir das casas sertanejas, como a Junta de José Pereira Filgueiras, a Junta de Pinheiro Landim e o governo rebelde de Tristão de Alencar Araripe e Pereira Filgueiras.

Com as eleições de 1822 para a Assembleia Constituinte do Rio de Janeiro, foi eleito deputado constituinte, porém, com sua dissolução por Pedro I, não mais ocupou cargos públicos de níveis provincial e imperial.

ARAÚJO, R. A. de. *A Parte no Partido: Relações de Poder e Política na Formação do Estado Nacional Brasileiro, na Província do Ceará (1821-1841)*. Fortaleza, Universidade Federal do Ceará, 2018 (Tese de Doutorado).

DIÓGENES, O. M. *Os Clérigos na Assembléia Provincial do Ceará: 1821-1889*. Fortaleza, Inesp, 2008, p. 186 (al.ce.gov.br/inesp).

STUDART, G. "Manuel Ribeiro Bessa de Holanda Cavalcanti". In: *Dicionário Bio-Bibliográfico Cearense*. II: Joaquim – Otto. Fortaleza, Typo-Lithographia a Vapor, 1913, p. 352.

REGINALDO ALVES DE ARAÚJO
Secretaria de Educação do Ceará

Ceará. No início do século XIX, o Ceará era econômica e politicamente periférico se comparado a outras regiões mais ricas e poderosas da América portuguesa. Os governadores e presidentes que por lá passaram lidaram com muitos desafios produtivos, como as secas e a relativamente baixa quantidade de

escravizados (ainda que bem mais importantes do que acreditava a historiografia tradicional). No entanto, desde que se emancipara de Pernambuco em 1799, a capitania passou por um processo significativo de crescimento. As prioridades governamentais nas primeiras décadas dos Oitocentos voltavam-se ao incentivo da agricultura, especialmente as lavouras de mandioca e algodão, e ao controle da mão de obra pobre e livre. População majoritária, era composta basicamente de mestiços e indígenas, grupos que, por um lado, tinham por costume o trânsito constante no território e, por outro, viviam imprensadas entre as vigilâncias e coerções dos governos e dos potentados locais, proprietários poderosos das diferentes ribeiras que compunham o Ceará.

Os conflitos políticos na província que culminaram com a adesão cearense à Independência no Brasil começaram em 1821, por conta das notícias relativas às Cortes de Lisboa. Foi nesse contexto que teve início a ampliação do espaço público de difusão de ideias e o crescimento do antilusitanismo, tanto entre as elites quanto nos grupos subalternos, ainda que por motivações e interesses específicos. Desde a promulgação do decreto de 24 de fevereiro, por meio do qual D. João VI aprovava o texto constitucional que se fazia em Portugal, e com as notícias de criação de juntas de governo em Pernambuco e Bahia, autoridades militares e políticas do Ceará – constituídas principalmente por comerciantes ricos de Fortaleza e Aracati – buscaram proceder de igual maneira na capitania. Suas ações eram motivadas pela oposição ao então governador Francisco Alberto Rubim, por conta de suas ações no sentido de restringir o acesso indiscriminado à mão de obra indígena e de outras medidas que limitavam os poderes das elites econômicas locais. Com a chegada da notícia de que D. João VI havia jurado a Constituição portuguesa em fevereiro, as autoridades da capital cearense passaram a pressionar Rubim para que também ele declarasse fidelidade à nova ordem jurídica portuguesa.

Na madrugada de 14 de abril, acuado pela tropa de linha da capital amotinada em frente à sua residência, Francisco Alberto Rubim decidiu, entre outras coisas, jurar a Constituição que se fizesse em Portugal, sem formar, contudo, uma junta governativa. Dois dias depois, se espalhou um boato de que, instigados pelo governador, os índios das vilas próxi-

mas a Fortaleza se reuniam com o objetivo de prender o batalhão de linha que tinha tomado a iniciativa na revolução. A respeito dos indígenas, era previsível que se posicionassem de maneira firme e perigosa diante da nova Constituição e de eventos políticos que ameaçavam a soberania de seu rei – visto como um ente protetor contra os abusos dos proprietários – e sua própria segurança.

Em 31 de julho, formou-se a primeira junta de governo provisório cearense, contando com nomes como Manuel do Nascimento Castro e Silva e Antônio José Moreira. No entanto, teve vida curta, pois, após a sua formação, vários tumultos ocorreram no interior da província. Figuras como o capitão-mor José Pereira Filgueiras e o coronel Leandro Bezerra Monteiro, apoiados por grandes contingentes de cabras e mulatos, se posicionavam violentamente contra o juramento da Constituição e a formação de juntas governativas. No Cariri, no decorrer de 1821, grupos armados interrompiam missas bradando contra Constituição – chamada de *lei do cão* ou *lei do diabo* – e as reformas liberais, no contexto da convocação para a eleição de deputados às Cortes de Lisboa: eram as *Rebeliões dos Cerca-Igrejas*.

Em 3 de novembro, o governador Rubim foi deposto e uma eleição nomeou a segunda junta de governo provisório cearense, contando com a presença, entre outros nomes, de Mariano Gomes da Silva e José Raimundo do Paço Porbém Barbosa, novamente eleitos em uma terceira eleição, no dia 17 de fevereiro de 1822. As eleições das três juntas em Fortaleza, apoiadas no constitucionalismo das Cortes, conviveram com motins defensores do rei no interior. Em julho, indígenas de Ibiapina expulsaram violentamente o padre Felipe Benício, que chegou a ser esbofeteado pela índia Dionísia. Por conta da instalação da junta, outros tumultos ocorreram em território cearense: o povo pegou em armas na região do Cariri, no Aracati e em São Bernardo de Russas. No mês de setembro, indígenas promoveram um motim em Maranguape, bradando contra os europeus e a favor da liberdade dos escravos. Os envolvidos foram violentamente reprimidos pela junta que então governava – o que, por ser composta também por portugueses, deu início ao antilusitanismo indígena no Ceará – e soltos apenas em 1823.

A tensão era tamanha que, em 16 de outubro de 1822, o colégio eleitoral da comarca do Icó organizou

um Governo Temporário, em discordância com Fortaleza. Temendo consequências da atitude da câmara do Icó, a junta governativa da capital aclamou D. Pedro de Alcântara imperador constitucional do Brasil em 24 de novembro de 1822. Reunidos na câmara da vila, juraram defender o imperador e a pátria, proclamando a “independência moderada a bem da santa causa luso-brasileira”.

A manifestação da junta governativa do Ceará de apoio a D. Pedro, aclamado imperador do Brasil em 12 de outubro de 1822, pode ter sido resultado tanto das crescentes hostilidades entre a Corte no Rio de Janeiro e Portugal quanto das pressões vindas do interior. Com a reunião do colégio eleitoral do Icó em 16 de outubro e a criação de um novo governo, a junta passou a temer ainda mais seus opositores, que os acusava de pouca adesão à causa do Brasil e ameaçavam destitui-la por vias militares. Por isso, tomara diversas medidas militares, como, por exemplo, planos de defesa do litoral e o armamento geral dos índios. A mobilização das forças armadas visava demonstrar fidelidade da Junta às ordens do imperador e se proteger da tropa liderada pelo capitão-mor José Pereira Filgueiras, que se dirigia à capital recrutando vários adeptos pelo caminho com o objetivo de destituir o governo provisório.

Filgueiras assinara uma proclamação no Icó em 29 de outubro que declarava “insubsistente a junta governativa de Fortaleza”. As medidas tomadas pela desesperada junta não surtiram efeito e, em 3 de dezembro de 1822, os membros do governo se demitiram, entregando-o a Francisco Xavier Torres em caráter interino, com Filgueiras no comando de suas milícias – cerca de dois mil homens – que entraram em Fortaleza em 23 de janeiro de 1823. Após o fim da junta, José Raimundo do Paço Porbém Barbosa e Mariano Gomes da Silva, saindo da capital para congregar pessoas dispostas a enfrentar a “insurreição do Icó”, procuraram também revoltar os índios de vilas e povoados próximos à capital. Porém, foram rechaçados pelo ressentimento indígena diante de violências sofridas pelos antigos governantes no contexto da Constituição portuguesa.

A maneira particular que a terceira junta governativa do Ceará (composta por portugueses simpáticos ao liberalismo de Lisboa) tinha de apoiar a causa do Brasil era prova de que, neste contexto, os conflitos

não se tratavam, necessariamente, nos termos de uma guerra entre nacionalidades. Os embates eram de caráter político, o que deu o tom ao heterogêneo antilusitanismo no Ceará deste período. Cada grupo social tinha seus próprios motivos para “odiar” os lusitanos e, conseqüentemente, as juntas governativas.

A adesão das lideranças políticas do Ceará ao projeto de separação vindo do Rio de Janeiro foi muito mais um resultado dos conflitos pessoais e entre as famílias das diferentes regiões da província do que associações espontâneas a agentes externos ou manifestações de fidelidade ideológica ou identitária. Além disso, os posicionamentos dos heterogêneos grupos subalternos foram igualmente diversos, lidando com as possibilidades de uma pretensa “liberdade constitucional” ou a “proteção sagrada” de um monarca, bem como com os mencionados conflitos entre as famílias poderosas a partir de interesses e culturas políticas particulares.

Seguindo o movimento de Independência, ou antes, contra as Cortes de Lisboa, instalou-se a junta de Filgueiras, a princípio instalada na vila do Icó, sendo logo desmontada e em seguida formada a junta de Pinaheiro Landim, caracterizando-se pelo domínio das casas do sertão da província e que se impunham aos comerciantes de Fortaleza e Aracati.

Logo em seguida, o governo do Ceará passou a organizar o envio de tropas para o Piauí, com o objetivo de defender os adeptos da separação brasileira e combater o governador das Armas Joaquim José da Cunha Fidié, líder da resistência em prol da adesão daquela província às Cortes portuguesas. Foram recrutados diversos voluntários cearenses e piauienses liderados por Luís Rodrigues Chaves, cuja tropa era composta de homens mal armados e sem formação militar, como vaqueiros e lavradores. Após diligência em Parnaíba, durante o retorno de Fidié e sua tropa à capital, Oeiras, no dia 13 de março de 1823, à beira do riacho Jenipapo, próximo à vila de Campo Maior, os regimentos inimigos se encontraram, em um dos confrontos mais sangrentos das guerras de independência do Brasil: a Batalha do Jenipapo.

Apesar da expressiva derrota da tropa brasileira, os homens liderados por Chaves tiveram o trunfo de roubar diversos armamentos e suprimentos dos portugueses, o que obrigou Fidié a mudar sua rota para Caxias, no Maranhão. Após as notícias da derrota,

tropas cearenses, contando com indígenas de Viçosa, foram enviadas a Campo Maior com o objetivo de garantir a segurança da vila. Também se formou no Ceará o Exército Libertador e Pacificador, sobre a liderança de Tristão Gonçalves Araripe e Pereira Filgueiras, composto por recrutamentos forçados nas vilas por onde passava – como Aquiraz, Aracati, São Bernardo, Icó, Lavras – e criado para derrotar os portugueses e garantir a adesão piauiense à Independência. A passagem foi marcada por resistências e deserções, e no Crato, pretos, pardos e cabras organizaram um levante dispostos a instalar um governo próprio. Fidié acabou sendo cercado por tropas separatistas vindas do Maranhão, Piauí, Ceará, Pernambuco e Bahia, rendendo-se no dia 1º de agosto de 1823.

No ano seguinte, em protesto às demonstrações de autoritarismo de D. Pedro I com a promulgação da nova Constituição – e seu famigerado “poder moderador” – e a nomeação de Pedro José da Costa Barros para presidente da província, Tristão Gonçalves e Pereira Filgueiras lideraram a adesão do Ceará à Confederação do Equador.

ARAÚJO, Reginaldo Alves de. *A Parte no Partido: Relações de Poder e Política na Formação do Estado Brasileiro, na Província do Ceará (1821-1841)*. Fortaleza, Universidade Federal do Ceará, 2018 (Tese de Doutorado).

CÂNDIDO, Tyrone Apollo Pontes. “A Plebe Heterogênea da Independência: Armas e Rebeldias no Ceará”. *Almanack*, n. 20, pp. 194-215, 2018.

COSTA, João Paulo Peixoto. *Na Lei e na Guerra: Políticas Indígenas e Indigenistas no Ceará (1798-1845)*. Teresina, EDUFPI, 2018.

FELIX, Keile Socorro Leite. “Espíritos Inflamados”: *A Construção do Estado Nacional Brasileiro e os Projetos Políticos no Ceará (1817-1840)*. Fortaleza, Universidade Federal do Ceará, 2010 (Dissertação de Mestrado).

JOÃO PAULO PEIXOTO COSTA
Instituto Federal do Piauí

Censor, O. Periódico impresso nas tipografias Melandiana e Nacional do Maranhão – depois Nacional e Imperial do Maranhão. Circulou entre 24 de janeiro de 1825 e maio de 1830, em um total de 24 edições. Redigido por João Antonio Garcia de Abranches, manteve certa regularidade até a edição n. 7, de 24 de março de 1825, que publicou duras críticas à atuação do almirante Cochrane na província do Maranhão, fato que motivou a prisão e deportação do redator, em 30 de abril de 1825. De volta ao Maranhão no final do mesmo ano, Abranches retomou a redação do pe-

riódico, agora com o nome de *O Censor Maranhense*. Contudo, esse segundo momento, exceto a relativa regularidade do início de 1826, foi caracterizado por edições esparsas: dezessete em quase cinco anos. As edições publicadas no primeiro semestre de 1825 e os nove números editados entre o final de 1825 e o primeiro semestre de 1826 versaram sobre temáticas especialmente relacionadas à Constituição de 1824, na defesa de questões como: a integração/proteção dos portugueses que aderiram expressa ou tacitamente à Carta; e a origem do poder do imperador, que viria, sim, de Deus e, portanto, precederia a Constituição. Essas e outras questões opuseram *O Censor* ao jornal *Argos da Lei*, redigido por Manoel Odorico Mendes no primeiro semestre de 1825. No contexto das comemorações do centenário da Independência do Brasil, Dunshee de Abranches, neto e principal biógrafo de Garcia de Abranches, refutou com razão a assertiva de que *O Censor* era contrário à Independência, construiu este poderoso na escrita de uma história nacional e reforçado pelos biógrafos de Odorico Mendes, que transformaram Abranches e *O Censor* em “inimigos da pátria”.

ABRANCHES, D. de. *Garcia de Abranches, o Censor (o Maranhão em 1822)*. São Paulo, Tipografia Brasil de Rothschild & Co, 1922.

ARAÚJO, R. C. A. de. *Das Margens do Ipiranga ao Estreito dos Mosquitos: O Maranhão e a Independência do Brasil nas Páginas dos Jornais O Conciliador e Argos da Lei*. João Pessoa, Universidade Federal da Paraíba, 2008 (Dissertação de Mestrado).

GALVES, M. C. “Os Percursos da Memória: Construções Biográficas sobre Odorico Mendes e Garcia de Abranches”. In: COSTA, Y. & GALVES, M. C. (org.). *Maranhão: Ensaios de Biografia e História*. São Luís, Café & Lápis/Editora UEMA, 2011, pp. 398-418.

MARCELO CHECHE GALVES
Universidade Estadual do Maranhão

RONI CÉSAR ANDRADE DE ARAÚJO
Universidade Federal do Maranhão

Censura e Liberdade de Imprensa. A censura em Portugal e na América Portuguesa precedeu a uma lei de liberdade de imprensa. Com o estabelecimento da *censura tripartida* – Inquisição, Diocese e Desembargo do Paço. Esta instituição pautou-se por valores religiosos e morais desde o século XVI até o século XVIII, quando as questões econômicas e políticas entraram em cena – a Coroa portuguesa preocupava-se em avaliar, controlar, ou definitivamente proibir a instalação de prelos, a circulação de livros, o acesso às artes e às associações. Este quadro

mudaria com a Revolução Liberal do Porto em 1820, quando as primeiras leis de liberdade de imprensa e os debates sobre os seus limites foram, entre recuos e expansões, aprovadas nos dois lados do Atlântico.

Importante considerar que as respostas à censura existiram. Ações clandestinas de impressão e contrabando de livros indicavam as brechas na eficácia da censura. Os riscos de perseguições, prisões e degredos eram uma realidade. Igualmente, as mudanças políticas e as transformações nas relações sociais entre autores, censores, redatores, livreiros e leitores, favoreciam a circulação de impressos clandestinos em vários momentos; anônimos ou conhecidos, como Antônio José (1705-1739), Antônio Isidoro da Fonseca (1707-1750) e Hipólito José da Costa (1774-1823), que teve seu jornal o *Correio Braziliense* (1808-1822) em várias situações censurado pelo governo luso-brasileiro. Estes homens de letras ousaram com a palavra, o que teve consequências marcantes e até trágicas em suas vidas, posto que a palavra era temida no Império Português, sobretudo após a Revolução Francesa e com as novas ideais liberais em circulação.

Procurando frear estas ideias, no reinado de D. Maria I (1777-1792) a censura tripartida unia-se a uma nova instituição: a Real Mesa de Comissão Geral para o Exame e a Censura dos Livros, criada em 1787. A intenção era centralizar a censura. Esta organização sofreu muitas críticas após as notícias sobre a execução do rei Luís XVI da França, em 1793. Este fato permitiu que na regência de D. João, a Comissão Geral fosse abolida, voltando a forma tripartida. Nessa altura, circulava em Portugal o periódico que acabou se estruturando como oficial, a *Gazeta de Lisboa*, fundado em 1715 e que circulou até 1820. Embora conhecido com este nome, ao longo de suas publicações este periódico ostentou diferentes projetos editoriais. Publicado de início semanalmente, passou a instituir na imprensa portuguesa, um padrão institucional. A experiência em Portugal de impressos ou circulação de manuscritos advém do século XVII, entretanto, com a criação da Impressão Régia de Lisboa em 1768, no governo pombalino, expande-se uma variedade de jornais portugueses especializados em agronomia, literatura, história ou medicina, por exemplo; – ancorados no ideário enciclopedista da época, de um lado, e igualmente condicionados pela censura que limitava periódicos com temática abertamente política.

Enquanto isso, na América Portuguesa, mantinha-se a proibição de tipografias até 1808.

A experiência da censura foi reelaborada na nova sede do império, e instituições atuaram direta ou indiretamente em sua prática. A Mesa do Desembargo do Paço e da Consciência e Ordens, criada em 22 de abril de 1808, deveria analisar livros ou impressos que chegassem na Alfândega do Rio de Janeiro. As obras precisavam receber a licença real para circular, ou, se fosse o caso, para a sua expressa proibição. Esta fiscalização era garantida pela Intendência-Geral de Polícia da Corte (1808-1831) que, devendo zelar pela manutenção da ordem pública, asseguraria o não ajuntamento de pessoas em torno de leituras em voz alta nas ruas, ou os recebimentos e anúncios de venda de livros não licenciados na Corte. Por outro lado, com a inauguração da Impressão Régia em 13 de maio de 1808, abriam-se novos canais de comunicação e circulação de ideias na América portuguesa. Estabelecia-se a produção, via censura prévia, de jornais, revistas, livros e demais impressos, além da formação de laços culturais com outras localidades do Império português. Subordinada à Secretaria dos Negócios do Estrangeiro e da Guerra, a Tipografia Régia imprimia documentos oficiais: avisos, decretos, leis, papéis diplomáticos e outros atos burocráticos; demais impressões deveriam passar pela Junta Diretória da Impressão Régia e, em seguida, pela comissão censória. Em caso de impasses, o próprio monarca era quem decidia. Com o prelo, abriu-se caminhos para uma abertura cultural fundamental para o crescente debate de interesse público, via imprensa. Processo vital nas disputas sobre a Independência do Brasil, na qual a imprensa periódica foi crucial.

Em 10 de setembro de 1808 estreava o periódico oficial na Corte, a *Gazeta do Rio de Janeiro* (1808-1822). Empreendimento privado, que recebia subvenção da coroa e seguia as edições das gazetas do Antigo Regime (como a *Gazeta de Lisboa*), publicava notícias do governo e de outros jornais, além de dados portuários, avisos locais, anúncios, leis e aniversários. O segundo periódico a ter licença real foi *O Idade d'Ouro do Brasil* (1811-1823), na Bahia. Nos anos de 1813 e 1814 circulou na corte o oficioso *O Patriota*, que publicava sobre artes e ciências. Outros periódicos de menor ou maior duração surgiram na Corte e em várias províncias a partir de 1821, quando a liber-

dade de imprensa foi decretada pela revolução constitucionalista de Portugal. Com a eleição da junta de governo (em paralelo com a regência de D. João VI), instituiu-se a liberdade de imprensa em 21 de setembro de 1820. Meses depois, autorizava-se a circulação de impressos nos territórios de todo o Reino Unido de Portugal quando D. João VI assinou o decreto de 2 de março de 1821 abolindo provisoriamente a censura prévia. Este fato possibilitou a criação de novas tipografias e meios para a expansão dos periódicos; entretanto, as linhas tensas sobre o controle da atividade impressa, a liberdade de opinião e seus abusos foram aspectos conflituosos para a atividade dos redatores, diante das constantes alterações e tentativas de regulamentação da imprensa. Neste mesmo decreto, o soberano instituiu que os impressores deveriam enviar dois exemplares de cada material impresso para análise do diretor de estudos e outro para a censura régia. Sendo assim, a censura continuaria e corria-se o risco de perder tiragens de jornais ou livros, com a demora nas respostas, com correções excessivas ou com o material confiscado, sob pena de multa ou prisão.

Com o decreto das bases da Constituição das Côrtes de Lisboa, em 9 de março de 1821, a liberdade de imprensa passou a ser mais efetiva. Afirmava-se que todo cidadão poderia manifestar-se sem censura prévia, contanto que respondesse pelos excessos desta liberdade. Nessa direção, o príncipe Pedro, em aviso de 28 de agosto de 1821, extinguiu a censura prévia, tornando livre a palavra impressa em terras brasileiras, mas manteve as penas para o abuso da liberdade de imprensa, e a censura para textos dogmáticos e religiosos. Estas orientações serão a base do tema na outorga da Constituição brasileira em 25 de março de 1824. A liberdade de imprensa significava, à época, ter licença para falar, debater e julgar sobre múltiplos assuntos, desde que os indivíduos respondessem diante da lei pelos eventuais excessos que, ironicamente, eram julgados pela própria censura. Para escapar a estas determinações, os redatores recorriam ao anonimato, a apelidos, metáforas e pseudônimos quando se tratava de assuntos mais críticos. No entanto, na falta dos nomes dos autores, poderia o governo exigir do editor, impressor, vendedor e até do distribuidor arcar com ônus diversos, se houvesse acusação de abusos de opinião. A ideia de que os diferentes atores envolvidos com a imprensa deveriam ser responsa-

bilizados de maneira sucessiva foi tema de intensos conflitos entre redatores, governo e parlamentares (muitos deles, redatores).

Nos idos de 1823, quando dos debates da Assembleia Constituinte, enfatizava-se uma carta de lei afirmando que a liberdade de imprensa era o sustento de legitimidade política dos governos constitucionais, e que as barreiras que as prejudicassem deveriam ser ajustadas. Nesta altura, os debates sobre o fim da censura prévia, em Portugal, estabeleciam que os tribunais especiais julgariam os abusos de liberdade de imprensa, enquanto na Constituinte, debatia-se a aprovação do “juízo de jurados”, responsáveis por julgar os excessos da liberdade de imprensa, trazendo à cena embates políticos necessários e imprescindíveis a um espaço moderno representativo, que ainda convivía com laços sociais do Antigo Regime.

A Constituição de 1824 reforçou o direito civil de liberdade política, de expressão de pensamento e de escrita. O direito à propriedade asseguraria a materialidade individual das tipografias e dos periódicos como direito fundamental. Entretanto, ainda faltava uma lei ordinária que regulasse a imprensa, sobretudo nos temas de abuso de opinião. A lei de imprensa 10 de julho de 1826, de autoria de Joaquim Gonçalves Ledo (1781-1847), aprovada nos trabalhos da primeira legislatura do Império do Brasil (1826-1829), esteve em vigor até a aprovação do Código Criminal do Império em 1830. Essa lei condensou os debates anteriores sobre o tema. Passava a ser considerado abuso de liberdade de imprensa: ataques à monarquia representativa; injúrias contra o imperador e sua família; críticas a religião católica; incitação à revolta popular (com duras penas de degredo); denúncias públicas de crimes sem provas; e entre outros. Estas determinações explicitavam a fluidez do conceito de *abuso de imprensa* diante das disputas para a manutenção do sistema político e para o controle de levantes populares, inclusive da população escravizada, o que fazia do periodismo farol central de propagação e contenções de ideias políticas.

Também é importante ressaltar a fluidez dos meios para penalizar legalmente a atividade da imprensa, e ao mesmo tempo, garantir a ordem pública e as individualidades tão latejantes no discurso liberal. A liberdade de imprensa precisava de limites para assegurar a honra dos cidadãos e o controle sobre as

manifestações sociais. Deputados e senadores sabiam do caráter mobilizador da imprensa, assim como os setores da Igreja também temiam divulgações de ideias contrária aos dogmas religiosos ou ao questionamento sobre a existência de Deus. Como religião oficial do Império do Brasil, a própria Constituição de 1824 deixava evidente os riscos de se criticar a instituição. Entretanto, enrijecer as leis de controle dos abusos de imprensa poderia limitar a liberdade comercial do próprio mercado editorial, e favorecer ações de circulação clandestinas, aspecto que o jornalista e político brasileiro Bernardo Pereira de Vasconcelos (1795-1850) entendia como ameaçador a manutenção da coesão nacional e das instituições representativas. Nesta tensão, diferentes correntes políticas indicavam que uma “boa imprensa” deveria cumprir sua função pedagógica de formação da opinião pública e da consciência política do “povo” sobre o funcionamento dos negócios do Estado, sem que houvesse a interferência de ímpetos violentos e ideias extremados. Neste sentido, o Código Criminal do Império, em 1830, procurava manter a sucessão de responsabilidades (impressor, editor, autor, vendedor), e acrescentava o controle de tipografias também nos municípios. Os impressores deveriam avisar a Câmara Municipal sobre abertura de tipografias, seu endereço de funcionamento e números de tiragens, sob pena de confisco e multas. Também indicava como crime a não entrega dos exemplares de provas ao promotor municipal. Com esta medida, desejava-se assegurar o controle sobre as ideias que percorriam as localidades do Império, que disputavam com os projetos políticos hegemônicos, informados pela efusão das ideias constitucionais em livros e periódicos de autores franceses, portugueses e de outros países. Podemos afirmar que, da Independência à Abdicação em 1831, projetos políticos entraram em disputa com o propósito de conduzir os rumos do novo Império independente no qual a liberdade de imprensa, para muitos dos literatos da época, deveria servir ao bem público, a preservação do governo e a formação de uma opinião pública favorável a monarquia constitucional e balizada pela escravidão. A liberdade de imprensa era vital para se garantir a legitimidade do governo e proporcionar a dilatação dos temas e conceitos políticos, aspecto que ampliou sobremaneira os espaços de sociabilidade política e a constituição

de uma opinião pública híbrida e conflituosa, da qual a imprensa foi personagem central.

MOREL, M. *As Transformações dos Espaços Públicos: Imprensa, Atos Políticos e Sociabilidades na Cidade Imperial (1820-1840)*. São Paulo, Hucitec, 2010.

NEVES, L. M. B. P. das. *Corcunda e Constitucionais: A Cultura Política da Independência (1820-1822)*. Rio de Janeiro, Revan/Faperj, 2003.

NUNES, T. T. *Liberdade de Imprensa no Império Brasileiro. Os Debates Parlamentares (1820-1840)*. São Paulo, Universidade de São Paulo, 2010 (Dissertação de Mestrado em História).

JOSIANE NUNES MACHADO SAMPAIO
Universidade de São Paulo

Centenário da Independência do Brasil. O longo e complexo processo institucional de construção da unidade no Reino do Brasil se deu em meio a dinâmicas espalhadas por múltiplas localidades, alinhadas a diferentes projetos políticos, econômicos e sociais, das quais fizeram parte grupos populares e representantes de elites regionais. Entretanto, conflitos com potencial para provocar a desagregação da unidade política continuaram a existir no recém-independente império. Diversos intelectuais do século XIX foram desafiados a forjar narrativas de uma identidade aglutinadora, capazes de formar um sentimento de pertencimento e consolidar a ideia de nação comum no imaginário coletivo. A interpretação de Francisco Adolfo de Varnhagen, em particular, defendendo a importância civilizatória dos vínculos entre Portugal e Brasil apesar da Independência política do último, exerceu grande influência sobre a narrativa oficial acerca da construção da nação brasileira corroborando, inclusive, a controversa celebração do Sete de Setembro.

Durante a segunda metade do século XIX, o Sete de Setembro foi comemorado de forma dispersa, esporádica e sob o estigma de festa monarquista mesmo após 1889. Novas demandas e perspectivas referentes à falta de transformações estruturais no país se alastraram de norte a sul no Brasil nas primeiras décadas do século XX, auxiliando na formação de um ambiente de autocritica responsável por incitar o questionamento dos significados e valores agregados à ideia do “nacional”. Não raras foram as mobilizações sociais reivindicando melhoria na qualidade de vida e de trabalho, por exemplo. Nesse contexto, buscou-se repensar a nação inclusive a partir do engajamento

com questões sociais e econômicas latentes; ideais acerca da relação entre povo e Estado; e através da tentativa de reposicionamento do regionalismo nos projetos de unificação cultural no país.

A ocasião do Centenário da Independência do Brasil ofereceu, portanto, a possibilidade de reinventar tradições e afirmar uma nova identidade brasileira no período republicano. As possíveis implicações do marco político da Proclamação da Independência na realidade do novo governo, bem como os retratos de um país há cem anos considerado independente, mas que, no entanto, revelava pouquíssima autonomia, foram alguns dos temas presentes em discussões e manifestações de intelectuais, políticos e populares no final da década de 1910 e início dos anos 1920. Tanto na capital nacional quanto em outras regiões do país, representantes de vários segmentos debateram permanências e transformações na economia, cultura, sociedade e política brasileira. Além de fomentar uma análise do passado e do presente, o momento exigiu o mapeamento do processo de modernização responsável por realçar as evidências do então almejado progresso nacional. O novo governo demonstrou interesse em construir uma nova sociedade brasileira dirigida por ideais nacionalistas e tecnocráticos, de vertentes liberais e positivistas. Mas a ausência de rupturas com traços do passado monárquico levou à coexistência de ordens antigas e novas. O complexo projeto da modernidade republicana foi institucionalizado como discurso governamental e, em última análise, utilizado para beneficiar principalmente as elites.

A Exposição Internacional do Centenário da Independência, inaugurada em 7 de setembro de 1922 e encerrada em 24 de julho de 1923 na cidade do Rio de Janeiro, foi conceituada neste cenário. Os seus organizadores imaginaram o evento não só como representação do ambiente emancipatório da modernidade brasileira permeado pela tradição, mas também como parte do intrincado processo de mudança desencadeado no país no início do século xx. Em julho de 1920, o deputado carioca Paulo de Frontin dispôs sobre a organização de uma Exposição Nacional para comemorar o centenário da Independência na capital federal e ressaltar, ao modo da tradição de exposições similares em vigor ao menos desde meados do século xix no mundo, a evolução e o desenvolvimento nacional es-

pecialmente do ponto de vista agrícola e industrial. Seis meses depois, o presidente Epitácio Pessoa incluiu o projeto da exposição na programação celebrativa de 1922. Porém, somente em abril de 1921 houve a aprovação do plano de conjunto do certame e em 1922, o evento foi oficialmente renomeado Exposição Internacional Comemorativa do Centenário da Independência do Brasil. A implementação de uma campanha de propaganda no exterior acompanhou a execução do projeto da exposição. Preocupado com a representação estado-unidense, o Congresso dos EUA destinou um milhão de dólares à celebração brasileira – até então, o maior investimento dos Estados Unidos em uma Exposição Internacional. Jornalistas europeus e latino-americanos se mudaram para o Rio de Janeiro com o propósito de cobrir o acontecimento; periódicos franceses e espanhóis dedicados inteiramente à celebração do Centenário da Independência do Brasil em 1922 espalharam-se pela Europa; e mesmo experimentando uma situação socioeconômica difícil no período pós-guerra, Bélgica, Portugal, França, Itália e Grã-Bretanha aceitaram o convite para participar da exposição. Dinamarca, Tchecoslováquia, Noruega, Suécia e Países Baixos também confirmaram presença.

A atmosfera das celebrações do Centenário apontou a disputa entre São Paulo e Rio de Janeiro pelo mais promissor projeto de nação moderna e genuína. Na Semana de Arte Moderna de São Paulo, realizada em fevereiro de 1922, artistas e intelectuais participantes do movimento modernista destacaram a mestiçagem, o sincretismo e a diversidade cultural enquanto elementos essenciais da identidade brasileira que se buscava afiançar. Não obstante, neste projeto modernista de nação, o progresso industrial permaneceu associado ao elemento europeu, e as figuras do indígena e do negro continuaram remetendo à suposta preguiça, sensualidade e espontaneidade do brasileiro. Já no Rio de Janeiro, influenciados pela interpretação tradicional de matriz varnhaguiana, os organizadores da Exposição do Centenário identificaram os elementos-chave das raízes culturais e históricas do país na relação entre Brasil e Portugal. O neocolonial teve seu registo em vários pavilhões e se consagrou como o estilo nacional exibindo a proeminência de valores e paradigmas europeus também nos campos das artes e arquitetura da exposição. A apropriação da

cultura popular para o certame (tais como o choro, os batuques, o samba e a música sertaneja) foi expressa através do discurso de unidade cultural voltado para projetar um caráter comum de “raça brasileira” e nublarem as contradições socioeconômicas, raciais e étnicas expostas naquela sociedade.

Fora do eixo Rio-São Paulo, as manifestações lideradas por Institutos Históricos e Geográficos estaduais ganharam protagonismo nas festas do Centenário realizadas no ano de 1923. Imbuídos da pertinaz disputa pela memória e história da Independência, os casos da Bahia e do Pará são particularmente elucidadores. Nos anos 1920, o IGHBA tentou ao mesmo tempo erradicar a imagem de metrópole portadora de uma herança escravista-colonial e atribuir novos sentidos à celebração do Dois de Julho em Salvador, data de comemoração da Independência na Bahia por conta da expulsão das tropas portuguesas da capital baiana em 2 de julho de 1823. Até então, a participação popular nas festas da Independência nesta cidade estava ligada aos cortejos de carros com imagens de caboclos pelas ruas. Principalmente nos espaços onde a população pobre vivia e sociabilizava, venerava-se o simbolismo mágico e de caráter religioso destas figuras indígenas. Nos anos em que o IGHBA excluiu os caboclos de suas comemorações, a participação popular diminuiu consideravelmente nas celebrações oficiais e aumentou nos eventos alternativos (organizados por populares) centrados nos simbólicos carros.

A celebração do Centenário da Independência na Bahia em 1923 exibiu traços do projeto de construção de uma nova identidade nacional pela reinvenção da tradição regional. Seus organizadores ressignificaram localmente a associação entre consciência nacional e devoção popular ao incluir na programação oficial da comemoração, pela primeira vez, uma procissão marítima com a imagem do Senhor do Bonfim. Naquele ano, o desfile do Dois de Julho não contou com carros emblemáticos. Entretanto, apesar de deslocados das ruas, os caboclos continuaram sendo venerados pela população durante as festas do Centenário da Independência, porém dentro de um pavilhão construído para abrigar tanto os carros emblemáticos quanto vários quadros de vultos da Independência na Bahia.

Dinâmicas regionais também informaram a memória da Independência no Pará. A resistência de

grupos locais contrários à adesão da então província ao sistema do Rio de Janeiro fez do 15 de agosto de 1823 a data paraense da Independência. No início dos anos 1920, o IHGP explorou dezenas de teses relacionando o estado à história da emancipação política do Brasil, as quais repercutiram localmente nas festas do centenário e revelaram o perfil multifacetado dos debates produzidos no interior do movimento intelectual paraense da época. A tônica das tradicionais narrativas regionais sobre a história política do Norte e do governo colonial não estava na contraposição da figura do português às dos nativos. Entretanto, ganhou força na ocasião do Centenário da Independência no Pará o paradigma de oposição entre portugueses e brasileiros (influência do modernismo paulista), incitando maior engajamento da intelectualidade local no processo regional de construção de uma nova identidade nacional. O Quinze de Agosto de 1923 celebrou ao mesmo tempo o centenário da adesão do Pará à Independência do Brasil e a formação de uma nova identidade brasileira na região.

Vê-se, portanto, que tão complexos quanto o próprio processo de Independência política brasileira foram os contextos, os significados e as comemorações do Centenário da Independência do Brasil em 1922-1923. As tentativas de seus contemporâneos de identificar continuidades e rupturas nos simbólicos cem anos que ligaram um passado monárquico e escravista a um presente ainda aquém do ideal almejado pelas elites nacionais trouxeram à tona ideias, imagens, planos, muitos dos quais efetivamente concretizados ou reiterados somente nas décadas seguintes. Em última análise, o Centenário da Independência evidenciou as contradições do Brasil moderno em construção e a inquietude de suas arenas de debate.

ALBUQUERQUE, Wlamyra Ribeiro de. *Algazarra nas Ruas: Comemorações da Independência na Bahia, 1889-1923*. Campinas, Editora da Unicamp, 1999.

FIGUEIREDO, Aldrin Moura de. *Eternos Modernos: Uma História Social da Arte e da Literatura na Amazônia, 1908-1929*. Campinas, Universidade Estadual de Campinas, 2001 (Tese de Doutorado).

SANT'ANA, Thais Rezende da Silva de. *A Exposição Internacional do Centenário da Independência: Modernidade e Política no Rio de Janeiro do Início dos Anos 1920*. Campinas, Universidade Estadual de Campinas, 2008 (Dissertação de Mestrado).

THAÍS REZENDE DA SILVA DE SANT'ANA
University of Illinois Urbana-Champaign

CERQUEIRA E SILVA, Ignácio Accioli de. Nasceu em 1808 em Coimbra, Portugal, ainda criança veio para Salvador e depois seguiu para o Pará na companhia do seu pai, então desembargador Miguel Joaquim de Cerqueira e Silva. Retornou para Portugal em 1822, depois que o desembargador fora preso e enviado para Lisboa, por ordem da Junta Governativa do Pará, sob a acusação de que divulgava ideias favoráveis à Independência ou à união com o Rio de Janeiro. No ano seguinte, após a saída de Miguel Joaquim da prisão, regressaram ao Brasil e se instalaram na província da Bahia. Em 23 de junho de 1828, o desembargador foi assassinado por um capitão do corpo da polícia, José Nunes da Silva, inconformado com a sentença que havia recebido por ter divulgado na imprensa uma carta na qual proferia acusações contra Antonio Pereira Rebouças. Ao tentar socorrer o pai, foi ferido juntamente com a sua irmã. Ao que parece, cursou Humanidades e Direito sem, no entanto, ter concluído. Em 1831 assumiu o cargo de tenente-coronel comandante do 5º Batalhão da Província da Bahia e em 1836 foi nomeado como diretor do Teatro São João, em Salvador. Como comandante, teria se destacado no combate aos participantes da Sabinada em 1837-1838. Em 1849 foi incumbido por D. Pedro II para escrever a crônica dos acontecimentos do Império, sendo franqueado seu acesso às cópias autênticas de todos os documentos necessários para a elaboração da obra que resultaria no *Ensaio Corográfico do Império do Brasil Oferecido e Consagrado a Sua Magestade o Imperador o Senhor D. Pedro* (1854), escrito em parceria com o médico Alexandre José de Mello Moraes. Foi autor de diversas publicações, dentre as quais, a *Corographia Paraense ou Descrição Physica, Historica e Política da Província do Grão-Pará* (1833) e *Memórias Históricas e Políticas da Província da Bahia*, produzida em seis volumes publicados entre os anos de 1835 e 1852. Em 1892 foi feita uma segunda edição do primeiro volume, procedida de uma notícia bibliográfica do autor e acrescida de diversas notas por Hypolito Cassiano de Andrade. Entre os anos de 1919 e 1940, a obra recebeu uma nova publicação com organização e notas feitas pelo historiador baiano Braz do Amaral. Como cronista do Império, sua interpretação sobre o processo histórico brasileiro é uma exaltação dos feitos do monarca para assegurar a ordem social, econômica e política da nação ante as várias manifestações

políticas que poderiam ocasionar a desagregação do território. A sua análise sobre a Independência do Brasil na Bahia realça o papel dos militares e dos senhores de engenho, muitos deles subscritores da obra *Memórias Históricas*. Foi comendador da Ordem da Rosa, cavaleiro das Ordens do Cruzeiro e de Cristo e sócio de diversas sociedades científicas dentro e fora do Brasil, dentre elas, o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, a Biblioteca Clássica Portuguesa da Bahia, a Polytechnica Prática de Paris e a dos Antiquários do Norte da Dinamarca. Apesar da importância adquirida por suas obras em seu tempo, quando faleceu no Rio de Janeiro, em 1 de agosto de 1865, passava por grandes dificuldades financeiras.

- CERQUEIRA E SILVA, I. A. *Memórias Históricas e Políticas da Província da Bahia*. VI. Bahia, Typographia de Carlos Poggetti, 1852.
- MACEDO, J. M. de. *Suplemento do Anno Biográfico*. 1. Rio de Janeiro, Typographia Perseverança, 1880, pp. 493-496.
- VANHARGEN, F. A. *História da Independência do Brasil. Até ao Reconhecimento pela Antiga Metrópole Compreendendo Separadamente, a dos Sucessos Ocorridos em Algumas Províncias até essa Data*. 4. ed. São Paulo, Edições Melhoramentos, s.d.

MARIA APARECIDA SILVA DE SOUSA
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

CHALAÇA v. SILVA, Francisco Gomes da

CHAMBERLAIN, Henry. Nasceu em Londres no dia 20 de setembro de 1773 e faleceu em 31 de julho de 1829, na mesma cidade. Exerceu diferentes funções diplomáticas, representando o governo britânico no Rio de Janeiro entre os anos de 1814 e 1829, trabalho que lhe granjeou o título de baronete em 22 de fevereiro de 1828. Foi sucedido pelo 2º Baronete, seu filho mais velho, homônimo, pintor e tenente da artilharia, que publicou em 1822 *Vistas e Costumes da Cidade e Arredores do Rio de Janeiro 1819-1820*.

Com a saída de Lord Strangford do Brasil em abril de 1815, Henry Chamberlain desempenhou simultaneamente as funções de cônsul-geral e encarregado de negócios no Brasil, de 1815 até a vinda de Edward Thornton para o Rio de Janeiro, ocorrida em outubro de 1819. Dois anos depois, voltou a assumir o protagonismo da representação britânica no Rio em virtude do retorno de Mr. Thornton para a Europa em junho de 1821, meses depois do embarque de D. João VI para Lisboa. Chamberlain tornou-se um dos principais interlocutores diplomáticos dos políticos que

compuseram os gabinetes de D. João e de D. Pedro, relatando ao governo britânico os dilemas e desafios vivenciados pelo governo do Rio de Janeiro.

As propostas para o reconhecimento britânico do Império brasileiro em troca da abolição do tráfico de escravos podem exemplificar sua atuação política durante a década de 1820. Em 1823, recebeu o emissário britânico Lord Amherst, responsável pela apresentação da proposta ao gabinete de D. Pedro, e deu continuidade às negociações com José Bonifácio após a saída do negociador inglês. Como cônsul-geral, acompanhou o desenrolar das negociações sobre o reconhecimento do Império desenvolvidas por Charles Stuart em 1825. Também assessorou o plenipotenciário britânico, Robert Gordon, nas negociações em torno da Convenção para a Abolição do Tráfico de Escravos de 23 de novembro de 1826 e do Tratado de Comércio assinado em 17 de agosto de 1827.

Chamberlain retornou para a Grã-Bretanha em 1829 e chegou a ser indicado para dirigir a legação britânica em Lisboa, cargo que não assumiu em virtude de seu falecimento em 31 de julho de 1829.

BETHELL, Leslie. *A Abolição do Tráfico de Escravos no Brasil: a Grã-Bretanha, o Brasil e a Questão do Tráfico de Escravos (1807-1869)*. Trad. Vera Nunes Neves Pedroso. Rio de Janeiro/São Paulo, Expressão e Cultura/Edusp, 1976.

BURKE, John B. *Dictionary of Peerage and Baronetage of the British Empire*. London, Harrison, 1869.

MORAES, Rubens Borba de. "Prefácio e Introdução." In: CHAMBERLAIN, Henry. *Vistas e Costumes do Rio de Janeiro em 1819-1820*. Trad. Rubens Borba de Moraes. Rio de Janeiro/São Paulo, Livraria Kosmos/Erich Eichner & Cia, 1943.

GUILHERME DE PAULA COSTA SANTOS
Universidade de São Paulo

CHAPUIS, Pierre. Autor e panfletista de origem francesa, ficou conhecido no Brasil como Pedro Chapuis. Com atividade de edição iniciada em Madrid, após desagradar o governo espanhol transferiu-se para Lisboa, onde atuou como jornalista. Perseguido na capital lusitana, buscou asilo no Rio de Janeiro, onde publicou *Reflexões sobre o Tratado de Independência* e *Carta de Lei Promulgada por Sua Majestade Fidelíssima*, obras em que se opunha à imagem de D. Pedro I como legítimo herdeiro da Coroa Portuguesa, ao indicar que tal alcunha aventava possibilidade de uma recolonização por Portugal. Tratado pelos periódicos como estrangeiro audacioso, anarquista e republicano, não teve ideias bem-recebidas, mor-

mente pela interpretação crítica da Constituição do Império do Brasil de 1824. Caracterizado como liberal exaltado, não poupou o livreiro, também francês, Pierre Plancher, que associava a uma inescrupulosa adesão ao governo com objetivo de enriquecer. Para ele, a legitimidade de Plancher era contestável e pautava-se por interesses políticos e econômicos e não jornalísticos. Crítico severo da política empreendida pela monarquia brasileira, escrevia em 1826 para *O Verdadeiro Liberal*, sendo contestado pelo *Spectador Brasileiro* e por alguns folhetos veiculados no *Diário Fluminense*, atribuídos ao Barão de Cairu por Francisco Adolfo de Varnhagem (visconde de Porto Seguro) e pelo Barão de Rio Branco. Considerado elemento de desconfiança, que levava a artil brasileiros e portugueses. Em abril de 1826, Chapuis foi levado à prisão sem realização de processo. Foi no mesmo ano obrigado a deixar sumariamente o Império, o que demonstra a intolerância das autoridades reais com aqueles que divergiam de suas ações.

ARMITAGE, J. *História do Brasil*. São Paulo, Martins, 1972.

MOREL, M. *As Transformações dos Espaços Públicos: Imprensa, Atores Políticos e Sociabilidades na Cidade Imperial, 1820-1840*. São Paulo, Hucitec, 2005.

VIANNA, H. *Contribuição à História da Imprensa Brasileira (1812-1869)*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1945.

EDUARDO JOSÉ NEVES SANTOS
Universidade de São Paulo

Chiquitos. Em 1690, no âmbito do Vice-Reino do Peru, foram criadas as províncias missionárias de Moxos e Chiquitos, administradas pelos jesuítas até sua expulsão do império espanhol em 1767. Em anos anteriores e em várias ocasiões, essa região missionária tinha sido atacada por bandeirantes paulistas em busca de indígenas a serem escravizados. Em termos de divisão jurídica, as duas províncias compunham, junto com as *intendências* de La Plata, La Paz, Santa Cruz e Potosí, a Real Audiência de Charcas, que, a partir de 1778, passou para a jurisdição do Vice-Reino do Rio da Prata. Em começos do século XIX, Chiquitos subdividia-se em dez missões e tinha sua sede administrativa em San José. Sua população era de cerca de dezessete mil indivíduos, a maioria composta por índios chiquitos, zamucos, paiconecas, sorovecas, otukes, curuminacas, curavés, corabecas, tapiés, curucanecas, tapacuras e outras tribos menores ou não identificadas. A economia da província baseava-se

na pecuária, agricultura, mineração e artesanato. Em 1809, autoridades da Audiência reagiram muito negativamente às pretensões de Carlota Joaquina de ser reconhecida como regente do Império espanhol no lugar de seu irmão Fernando VII, consideradas uma tentativa de dominação portuguesa sobre a região.

Em fins de 1824, o governador espanhol realista de Chiquitos, Sebastián Ramos, dirigiu-se a autoridades imperiais brasileiras em busca de auxílio militar contra os avanços das forças independentistas comandadas por Antonio José de Sucre e que, a mando de Simón Bolívar, tinham obtido um decisivo triunfo na Batalha de Ayacucho, no Peru, em 9 de dezembro daquele ano. Em princípios de 1825, quando o realismo espanhol se restringia, e de maneira extremamente débil, a Potosí, Ramos fez nova tentativa: dirigiu-se ao governo brasileiro da província de Mato Grosso, sediado em Vila Bela, e propôs a anexação de Chiquitos ao Império do Brasil. Dessa vez o lado brasileiro concordou: em 28 de março, foi firmado um tratado que estabelecia a anexação, mantendo-se Ramos como governador; em 13 de abril, um comando militar imperial de cerca de sessenta homens, chefiados por Manuel José de Araújo e Silva, foi enviado à província; e, entre 13 e 15 de abril, as autoridades brasileiras comunicaram o que havia acontecido a D. Pedro I. Pouco depois, no dia 24, Ramos reuniu na fazenda Santa Ana, em Chiquitos, um pequeno grupo formado por padres, militares e representantes indígenas, que ratificou a incorporação da província ao Império do Brasil.

Assim que a notícia se espalhou – Ramos e Araújo e Silva comunicaram-na a Sucre, Bolívar e algumas autoridades de Charcas –, a incorporação de Chiquitos provocou reações adversas. Bolívar tentou mobilizar governos da América – Colômbia, Peru, México e Chile – contra o que parecia ser uma escancarada agressão às fronteiras dos novos Estados que, no continente, estavam se erguendo sobre os escombros do império espanhol. No entanto, interessado que estava em contentar a Grã-Bretanha, que não queria uma guerra entre os novos governos americanos, e na expectativa de que o Brasil pudesse integrar o congresso anfitrião que planejava organizar (e que seria o futuro Congresso do Panamá), Bolívar evitou a ampliação do conflito. Com isso, contrariou Sucre e também os representantes das Províncias Unidas

do Rio da Prata que, enviados a Charcas, solicitaram apoio das forças bolivarianas a uma guerra contra o Brasil em torno da Província Cisplatina, e que lhes parecia iminente. Entre 10 e 21 de maio de 1825, as autoridades de Mato Grosso reviram sua decisão e ordenaram o retorno dos soldados enviados a Chiquitos, o que ocorreu no dia 30, quando a província foi desocupada. Semanas depois, em 6 de agosto, D. Pedro I fez publicar, no jornal *Diário Fluminense*, uma declaração na qual condenava a malfadada incorporação de Chiquitos ao Império, argumentava não ter tomado parte no episódio em nenhum momento, e reafirmava suas supostamente boas disposições em relação aos governos americanos.

A ocupação de Chiquitos durou apenas dois meses, não tendo sido oficializada pelo alto escalão do Império do Brasil. Muitos autores consideraram-na apenas um mal-entendido, um acontecimento pontual sem grandes implicações para os países nela envolvidos, menos ainda para a história do continente em geral. No entanto, observado com atenção, o episódio revela entranhas dos processos de consolidação das independências ibero-americanas, bem como – e principalmente – da árdua trajetória inicial de formação e consolidação dos novos Estados na América do Sul. Sua história perpassa os momentos finais das guerras de independência do continente; as dinâmicas de fronteira longamente estabelecidas entre o Brasil e a América espanhola; os processos altamente conflitivos de reconhecimento recíprocos dos novos governos e Estados americanos, e destes por parte de Portugal, Espanha, Grã-Bretanha, Santa Aliança e Estados Unidos; e as territorialidades políticas e econômicas que, do Rio da Prata ao México, envolviam o nascente Império do Brasil em um cenário americano, ibérico e mundial no qual sua própria independência se desenrolara, e do qual ele, doravante, jamais se separaria.

MELLO, A. V. de. *Bolívar, o Brasil e os Nossos Vizinhos do Prata: Da Questão de Chiquitos à Guerra da Cisplatina*. Rio de Janeiro, Gráfica Olímpica, 1963.

OVANDO-SANZ, J. A. *La Invasión Brasileña a Bolivia en 1825*. 2. ed. La Paz, Librería Editorial Juventud, 1986.

SECKINGER, R. L. *The Brazilian Monarchy and the South American Republics 1822-1831: Diplomacy and State Building*. Baton Rouge/London, Louisiana State University Press, 1984.

JOÃO PAULO PIMENTA
Universidade de São Paulo

Cidadania. Uma das palavras que ganhou um imenso protagonismo na cena pública em meio aos movimentos revolucionários de finais do século XVIII e inícios do XIX foi *cidadão*. Tendo em vista que sua evocação se relacionava – e ainda se relaciona –, às formas de participação política e de vinculação jurídica a uma comunidade, *cidadão* passaria a responder à velocidade com que novos regimes representativos eram projetados para um futuro constitucional. Deixava de ser apenas uma palavra que vinculava pessoas ao seu âmbito local de convivência e eventual ação política, identificada com privilégios ou status reconhecidos pela ordem vigente de forma a reproduzir a desigualdade inerente à sociedade do Antigo Regime, para adquirir uma carga semântica de distinta natureza. Três dimensões, entrelaçadas entre si, marcariam os impasses na construção dos critérios de cidadania pelo século XIX adentro: a emergência da ideia de *indivíduo* e de uma lógica de pertencimento político baseada na sua universalidade como sujeito; a garantia de direitos que deveriam ser, a partir de então, expressamente declarados nas fontes normativas de direito (isso se daria preferencialmente nos territórios influenciados pela experiência francesa); e a celebração da igualdade perante a lei como retórica da projeção liberal.

Tal inflexão de sentidos esteve subjacente à definição dos critérios de cidadania no momento da Independência do Brasil. Na Assembleia Constituinte de 1823, este foi um dos tópicos discutidos. Os debates a respeito, ocorridos em finais de setembro, permitem que se veja pontos sensíveis que estavam em jogo quando se tratou de fixar os critérios de quem deveria ocupar o lugar de cidadão no novo Império. Duas questões foram especialmente sensíveis neste quadro: a definição de quem seriam os *brasileiros*, diante dos que agora passariam a ser visto como *estrangeiros* (no caso os portugueses); e critérios de cidadania tendo em vista a manutenção da escravização que era implícita ao projeto imperial.

No que toca à primeira questão, que vinculava cidadania e pertencimento, a palavra “brasileiro”, até então, e em todo o período colonial, jamais tivera a acepção de nacionalidade e, quando existiu, não se opunha à nacionalidade portuguesa. A proposta inicial na Assembleia de 1823 foi que se adotasse o simples critério de que os “naturais de Portugal” residen-

tes no Brasil desde o dia 12 de outubro de 1822 (dia da aclamação de D. Pedro como imperador), passassem a ser considerados como cidadãos brasileiros. Supunha-se com isso que eles teriam aceitado a Independência e o novo pacto a ela articulado. A mesma questão já havia provocado debate na Assembleia meses antes, em maio de 1823, quando o deputado Muniz Tavares apresentou um projeto que visava a naturalização dos “portugueses” que residiam no Brasil e que tivessem intenção de aí permanecerem. Distúrbios e conflitos suscitados por sentimentos antilusitanos eram então vividos na Corte e em outras cidades, retroalimentados pela imprensa. Diante deste clima, a solução proposta por Muniz Tavares tratava de reconhecer provas não equívocas da adesão dos nascidos em Portugal à “Sagrada Causa da Independência”; e assim terminaria constando na Carta Constitucional de 1824, no parágrafo IV do artigo 6º: todos os nascidos em Portugal e em suas possessões, sendo residentes no Brasil à época da Independência, seriam considerados brasileiros se aderissem a esta, “expressa ou tacitamente pela continuação da sua residência”.

A segunda questão relacionava-se à escravidão, e escancarava problemas dos critérios de cidadania para uma sociedade multiétnica. Assim apareceu logo no início da discussão, quando foi proposto que todos os “brasileiros” (nascidos no Brasil) fossem alçados à condição de cidadãos, sem que se fizesse uma distinção inicial entre os que entrariam ou não nesta categoria. O argumento de que ser “cidadão” se tornara algo tão importante, a ponto de ser possível haver “desgostos” se o título permanecesse privativo apenas a alguns, teve um papel importante na defesa da indistinção entre “brasileiros” e “cidadãos”. Ainda mais eloquente nesse sentido, foi o discurso de que ser cidadão não assegurava a todos os mesmos direitos, os quais seguiriam desiguais em função das capacidades de cada qual. O argumento se referia à distinção atribuída entre os denominados “cidadãos ativos” – que teriam participação política e direito a voto – e os “cidadãos passivos” – que teriam apenas seus direitos civis (defesa da propriedade, segurança e liberdade pessoal) assegurados. Como esta distinção não entrou explicitamente na Carta de 1824, nela se manteria sob o título de “cidadãos brasileiros” todas as suas pessoas, desde que livre: isto é, essencialmente homens – embora a tradição jurídica portuguesa reconhecesse

direitos às mulheres, mesmo que de forma desigual, elas não seriam especialmente mencionadas quando da construção de seus critérios constitucionais.

Ao contrário do que se poderia pensar, cidadania e escravidão conviveram perfeitamente nas primeiras experiências constitucionais, que não apenas ibéricas. Suas dinâmicas tenderam a criar condições para um fosso ainda maior entre o universo dos escravizados e dos livres para o século XIX adentro. Nesse sentido, as soluções de cidadania projetadas para o Império do Brasil são eloquentes. Primeiramente, pelo fato de se alçar à condição de cidadãos todos os brasileiros, o que incluía no seu conjunto os libertos. Em comparação com os textos normativos de outras experiências revolucionárias da época, este ponto revelar-se-ia mais inclusivo. Apesar dos posicionamentos que na Assembleia de 1823 se fizeram contrários à medida, ora alegando-se que deveria ser necessário ter propriedade ou alguma outra qualidade para ser cidadão, ora que essa condição tenderia a confundir livres e escravos (se estes também fossem nascidos no Brasil), manteve-se ao liberto o status de cidadão. A ideia, senão ilusão, subjacente era que, mesmo sem propriedade, os pobres, os que praticassem serviços manuais, os criados etc., poderiam por meio de seu próprio esforço galgar a forma de cidadania ativa.

A Carta de 1824 definiria uma distinção notável que não valeria para os estrangeiros naturalizados: ser cidadão necessariamente pressupunha haver nascido em território brasileiro, o que colocava de fora todos os africanos, mesmo que fossem libertos. Mais do que isso, ainda que não se dissesse explicitamente, a ordem política que se projetava deixava espaço para a continuidade da escravidão, por meio do tráfico, com a entrada permanente de estrangeiros escravizados que jamais poderiam alçar à condição de cidadãos. Outro importante fator em que o “silêncio” falaria mais forte seria em relação aos indígenas. Aqueles que eram descendentes dos que sempre habitavam nessa terra, portanto brasileiros, não eram reconhecidos como cidadãos pelo pacto social que se gestava, pura e simplesmente pelo argumento que não faziam parte da civilização.

Pelas razões apontadas, a solução brasileira trazia consigo uma representação bastante completa acerca das questões que envolviam cidadania à época. ao mesmo tempo que se definia um discurso em nome

da inclusão dos nascidos no Brasil, deixar-se-ia patente que fariam parte do grupo de “cidadãos ativos” os livres, brancos e proprietários – como se pode ver nos critérios de direito a voto e na valorização da propriedade. Para os egressos do cativo, seus artifícios apostaram na sedução da alternativa de liberdade individual que poderia ser alcançada dentro da ordem liberal, haja vista a não desprezível possibilidade de obtenção de alforrias, sobretudo durante o século XIX. O que reforçava a distinção entre o mundo dos homens livres e o dos escravos e visava a manutenção da estabilidade desse sistema. Para os indígenas não “incorporados” à civilização, restava serem tutelados. No entanto, por mais que a solução imperial possa ser reduzida a um reforço da exclusão ou negatividade da cidadania, não se deve desprezar que a potencialidade da definição de um sujeito igualitário, com direitos subjetivos, pudesse ser tensionada por meio da luta política por direitos por parte de todos e todas que se reconhecessem como excluídos.

BERBEL, M.; MARQUESE, R. & PARRON, T. *Escravidão e Política: Brasil e Cuba, 1790-1850*. São Paulo, Hucitec/Fapesp, 2010.

FERNÁNDEZ SEBASTIÁN, J. (dir.). *Diccionario Político y Social del Mundo Iberoamericano*. Madrid, Fundación Carolina/Sociedad Estatal de Comemoraciones Culturales/Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2009.

SLEMIAN, A. “Seriam Todos Cidadãos? Os Impasses na Construção da Cidadania nos Primórdios do Constitucionalismo no Brasil (1823-1824)”. In: JANCÓS, I (org.). *Independência: História e Historiografia*. São Paulo, Hucitec/Fapesp, 2006, pp. 829-847.

ANDRÉA SLEMIAN
Universidade Federal de São Paulo

Ciências Naturais. Até meados do século XX, a historiografia brasileira discutiu as ciências naturais e o desenvolvimento da cultura científica no Brasil do período colonial ao Oitocentos na chave interpretativa da oposição centro-periferia e da dependência em relação aos países desenvolvidos, salientando a quase inexistência da vida científica antes da criação das universidades na década de 1930. As atividades científicas na Independência ou eram pouco consideradas ou vistas somente como “manifestações esporádicas e isoladas”, nas palavras de Fernando de Azevedo, em consequência do atraso do modelo colonial português em relação às potências europeias.

Somente a partir de novas perspectivas, tanto na historiografia brasileira na década de 1960 como nos

debates que envolveram historiadores das ciências latino-americanas em fins da década seguinte e nos anos 1980, é que o foco de análise mudou, deslocando-se da ênfase na falta de uma cultura científica para a investigação das dinâmicas locais de produção científica e dos tipos de ciência aqui praticados. Novos olhares têm permitido melhor discutir a natureza das práticas científicas, atentando para as relações entre as assimetrias criadas – do local ao global – e as próprias condições de produção, circulação e apropriação das ciências. Neste sentido, os estudos sobre a formação dos cientistas e naturalistas que participaram dos movimentos da Independência desde a reforma da universidade de Coimbra arquitetada pelo Marquês de Pombal, bem como as pesquisas sobre o estabelecimento de instituições científicas locais a partir da chegada da Corte portuguesa, ganharam maior relevância.

O trabalho de Maria Odila Dias sobre a Ilustração luso-brasileira (1968) contribuiu para que novos caminhos de pesquisa fossem abertos, ao se debruçar sobre a natureza da ciência praticada pela geração que ocupou diferentes posições dentro do Estado no contexto da Independência. Seu estudo pioneiro possibilitou ampliar o conhecimento sobre os ilustrados nascidos na América portuguesa que participavam crescentemente dos cursos em Ciências Naturais desde a reforma universitária de Coimbra (1772). O projeto reformista pombalino procurou criar um novo homem público, voltado para a atuação na administração dos domínios ultramarinos, buscando sua racionalização na exploração e inventariação territorial das colônias. A *Viagem Filosófica* de Alexandre Rodrigues Ferreira para as capitanias do Grão-Pará, Rio Negro, Mato-Grosso e Cuiabá entre 1783 e 1792 pode ser vista como uma das realizações do período. Nesse modelo de ciência a serviço do Estado eram realizados o levantamento das populações locais e de seus costumes; de suas enfermidades e tratamentos; do progresso civilizacional das vilas e cidades; das melhorias na produção agrícola; além da investigação dos objetos da História Natural para o envio aos gabinetes dos museus e de jardins botânicos. Assim, o conhecimento das localidades e de suas riquezas naturais para o aproveitamento do Estado em função da utilidade econômica conferia à Ilustração luso-brasileira seu caráter *pragmático*.

No entanto, tais valores da *utilidade* e *pragmatismo* da ciência estavam contidos na ideia mais ampla de felicidade geral e benfeitoria para a humanidade, não sendo esta característica uma particularidade luso-brasileira frente às crenças iluministas como um todo, como apontou Lorelai Kury. De fato, os diferentes agentes advindos dos dois lados do Atlântico que participavam da rede de sociabilidades das elites letradas, principalmente a partir da Academia de Ciências de Lisboa (1779), se pensavam como parte de uma comunidade maior de sábios que trocavam correspondências, lendo seus escritos, circulando informações.

Trocas de informações sobre práticas de cultivo, experiências de aclimatação de plantas, observações sobre os minerais, estudos da atmosfera, da topografia, da zoologia e da etnografia envolviam uma teia complexa de agentes que incluía ainda nativos e diferentes intermediários na conformação de um conhecimento sobre as singularidades das localidades. A criação de um jardim botânico em Belém em 1796, com o intuito de aclimatar espécies contrabandeadas de Caiena, retrata uma política que enfatizava a relevância da natureza americana para a economia da Coroa.

O saber cartográfico também ganhava grande destaque e sistematização a partir das iniciativas de D. Rodrigo de Souza Coutinho de indução à especialização técnica dos membros Sociedade Real Marítima e Militar e dos Guardas-Marinhas. A experiência desses homens de ciência, no seio da administração ou percorrendo as regiões para coletar informações sobre a colônia, moldaria a consciência sobre a unidade territorial e política desta porção do continente americano. As diferentes produções desses ilustrados, em memórias diversas, observações agrícolas, corografias, cartas e relatos de viagem, prevaleceriam como parte de um modelo legitimado de conhecimento científico sobre a natureza brasileira que viria a ser propagado ainda no século seguinte, nas páginas do *Correio Braziliense* (1808-1822) de Hipólito da Costa, e de *O Patriota* (1813-1814), dirigido por Manoel Ferreira de Araújo Guimarães, e mesmo posteriormente, na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Pode-se destacar ainda, como exemplo dessa visão, empreendimentos como a Casa do Arco do Cego (1799-1801), conduzida por frei José Mariano da Conceição Veloso (1742-1811), que traduziu obras,

publicou dicionários, tratados práticos de agricultura, de gramática, de zoologia entre outros, distribuídos também aos agricultores do Brasil.

José Bonifácio de Andrada pode ser destacado como figura até certo ponto representativa das continuidades no estilo de pensamento orientado para o Naturalismo científico, no sentido da universalidade e do enciclopedismo, e na estreita relação entre o Estado e a ênfase na aplicação útil das ciências. Ainda que não tenha havido uma ruptura do ponto de vista do modelo da história natural setecentista – do qual o Andrada é exemplo – a instauração de instituições no período joanino gerou novas dinâmicas e propiciou a expansão de redes tanto internas como internacionais.

Com a chegada da Corte portuguesa em 1808, foram fundadas as instituições para transmissão cultural e técnico-científica que atendiam às necessidades mais imediatas da burocracia e da sociedade que abrigava a nova sede do império luso. Neste momento ocorrem a criação da Imprensa Régia, em 1810, que permitiria a publicação de compêndios fundamentais nas diversas áreas do conhecimento para o ensino local; a fundação da Escola Médico-Cirúrgica em Salvador e a Academia Médico-Cirúrgica e Militar no Rio de Janeiro (1808); a Junta da Instituição Vacínica (1811); o Real Horto Botânico (1808); a Academia Real Militar (1810); e o Museu Real (1818). Além disso, muitas sociedades floresceram, ou mesmo, projetos de sociedade, como o que daria origem à Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional, fundada em 1827. Data de 1812 a instauração de um Laboratório de Química Prática no Rio de Janeiro pelo cônego e bacharel por Coimbra e residente em São Paulo, Francisco Vieira Goulart (1762-1839). O laboratório, subordinado inicialmente ao Ministério do Estado dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos, que teve à frente D. Rodrigo Coutinho, deveria analisar os elementos retirados dos produtos naturais das colônias, e igualmente explorar suas aplicações na agricultura, como fertilizantes; na indústria, como na tintura de tecidos; e na produção de fármacos para o fornecimento do Hospital Militar. A este laboratório fez concorrência o laboratório particular de Antônio de Araújo e Azevedo, o conde da Barca, cujo empreendimento foi estatizado em 1819, quando foi dissolvido o laboratório de Goulart.

O complexo contexto das Guerras Napoleônicas e da transmigração da Corte portuguesa para o Rio de Janeiro também impulsionou a era das expedições de naturalistas estrangeiros pelo território brasileiro. O cônsul russo designado em 1813, o Barão de Langsdorff, seria responsável pelo incentivo a algumas dessas expedições, como a de naturalistas como Georg Wilhelm Freyreiss e Friedrich Sellow (1789-1831), que acompanharam a expedição de Maximiliano von Wied-Neuwied entre 1815 e 1817. Sua própria expedição, cheia de percalços, realizada entre 1824 e 1828, trouxe ainda outros viajantes como Johann Moritz Rugendas e Ludwig Riedel (1790-1861), que se fixaria no Brasil na direção do jardim do Passeio Público e da seção de Botânica do Museu Nacional. O barão Guilherme von Eschwege, contratado pela monarquia para a exploração dos minérios, chegou ao Brasil em 1810 e iniciou diversas explorações mineralógicas, implantando a primeira companhia de minérios em Congonhas do Campo, deixando obras de geologia, como seu *Pluto Brasiliensis* (1833). A partir de 1816, sobretudo, com a vinda da comitiva de D. Leopoldina para o casamento com D. Pedro de Alcântara, chegariam Spix e Martius, João Emanuel Pohl, Johann Natterer (1817-1835) entre outros viajantes. As novas redes formadas entre esses naturalistas estrangeiros e brasileiros possibilitaram o reforço de vínculos entre as instituições criadas nesse contexto e suas congêneres internacionais.

Esse momento das ciências naturais no país pode ser interpretado como o da conformação de espaços de ciência no Brasil que vieram a se consolidar no século XIX, como foi o caso do Museu Nacional, pesquisado por Margaret Lopes. Expressa bem essa nova configuração do Museu o documento *Instrução para os Viajantes e Empregados nas Colônias sobre a Maneira de Colher, Conservar e Remeter os Objetos de História Natural* (1818), traduzido do original do Museu de História Natural parisiense e editado pela instituição brasileira. De um lado, a *Instrução* permite compreender as continuidades com certos preceitos gerais de coleta da história natural que desde o século XVIII eram promovidos pela Coroa portuguesa. De outro, aponta um novo horizonte institucional, próprio da constituição dos museus como lugar de pesquisa e de ensino no século XIX, onde o fluxo dos objetos naturais era reorganizado entre as diferentes regiões do

território brasileiro e a sede do Império, bem como desta para os museus dos centros europeus. A *Instrução* fornecia assim um roteiro de atividades dentro de agendas científicas internacionais, na busca de estabelecer as razões da variação e da distribuição das espécies por todo o globo.

Com as novas orientações da ciência internacional, cada vez mais especializada e realizada com grandes investimentos públicos, os homens de ciência no Brasil pós-Independência se veriam à frente de outros desafios, como a falta crônica de recursos do Estado. Participando de espaços de ciência em instituições mais demarcadas, se voltavam para a intervenção no espaço público, defendendo uma produção científica que fosse nacional. Médicos higienistas como José Martins da Cruz Jobim (1802-1878) buscariam compreender as especificidades das doenças locais, como a “hipoemia intertropical” – ou a anemia, que hoje se sabe causada pela ancilostomíase, que grassava principalmente nas fazendas e entre os escravos –, tratando da realidade climática do país. Naturalistas como Emílio Joaquim da Silva Maia (1808-1859) procurariam observar a singularidade das aves locais, como os beija-flores. Ciência, nação e Estado caminhavam se entrelaçando sob novos significados.

DIAS, M. O. L. da S. “Aspectos da Ilustração no Brasil”. *A Interiorização da Metrópole e Outros Estudos*. São Paulo, Alameda, 2005 [1968], pp. 35-126.

KURY, L. “Homens de Ciência no Brasil: Impérios Coloniais e Circulação de Informações (1780-1810)”. *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, vol. 11, suplemento 1, pp. 109-29, 2004.

LOPES, M. M. *O Brasil Descobre a Pesquisa Científica. Os Museus e as Ciências Naturais no Século XIX*. São Paulo, Hucitec, 1997.

KAORI KODAMA

Casa de Oswaldo Cruz • Fundação Oswaldo Cruz

Ciganos. A origem dos povos ciganos é atribuída à Índia. Seu deslocamento para diversas partes do mundo se deu em movimentos migratórios, dentre os quais, registramos: por volta do ano 1000 da era cristã; entre os séculos xv e a primeira metade do século XIX; após 1860, com o fim da escravidão de ciganos na Valáquia e Moldávia – atual Romênia; e nas últimas décadas do século XX). Estes ciganos, em constante movência eram formados por três grandes grupos: os Rom, os Calón e os Sinti. Estes deslocamentos que os transformaram em nômades e seminômades se deram por diversos aspectos que vão desde a fuga de

conflitos em que eles não estavam diretamente envolvidos, como as ascensões dos fascismos na Europa e a Segunda Guerra Mundial, ou por conta de leis anticiganas que se espalharam por todo o mundo.

Portugal editou diversas leis que restringiam a penetração de ciganos em seus territórios como também estabeleciam penas aos que ali se fixavam e isto impactou diretamente sua colônia na América, conhecida, posteriormente, como Brasil. Em 1526 ficou proibida a entrada de ciganos no reino, devendo ser expulsos os que lá estivessem; em 1538 foi editada uma lei que ordenava que fossem presos e açoitados publicamente, mesmo que houvesse dúvida de sua culpa; em 1547 um alvará de D. João IV estabeleceu aos ciganos, após prisão no Limoeiro (entre os séculos XVII e XIX a Prisão do Limoeiro foi o mais importante estabelecimento prisional de Portugal, localizado em Lisboa), degredo por toda a vida em Angola e Cabo Verde; em 1557 decretou-se uma lei que os condenava a ir para as galés, quando acusados de furtos e feitiçarias; em 1686 uma provisão de D. Pedro II permitiu o degredo de ciganos para o Maranhão, na América portuguesa.

Neste contexto, a primeira notícia que se tem sobre a vinda de ciganos para o que hoje conhecemos como Brasil se deu em 1574, quando João de Torres, que vivia em Portugal, foi condenado a trabalhar nas galés. Como se dizia incapaz para o trabalho, por motivos de saúde, conseguiu, provavelmente, por meio de suborno, ser enviado para a colônia portuguesa na América juntamente com sua mulher e seus filhos. Não se tem notícia da vida de João de Torres no ultramar, nem mesmo se cumpriu os cinco anos de degredo ou quanto tempo permaneceu na colônia.

A partir daí vários grupos Calón (vindos da Península Ibérica) e Rom (Grécia e Leste Europeu) migraram para a América portuguesa, por conta de expulsões, fugas e desejo de começar a vida em outro espaço em que as leis anticiganas não prosperavam na mesma velocidade que na Europa. Estes grupos se espalharam por diversas partes do que é hoje o Brasil, mas sobretudo em espaços urbanos onde podiam manter algumas de suas atividades econômicas como o pequeno comércio, a quiromancia, o adestramento de animais e as atividades artísticas, sobretudo a dança, a música e números circenses.

Desde a colônia e se estendendo pelo Império, grupos de ciganos se especializaram em um pequeno

comércio de escravos que abasteceu pequenas propriedades rurais e comerciais no Rio de Janeiro e em diversos territórios anteriormente sob possessão de Portugal na América. Foi desta forma que conseguiram se estabelecer muito próximo de uma elite que via com bons olhos a integração destes ciganos a uma rede de comércio pujante no espaço hoje nomeado de Brasil.

No Rio de Janeiro, até 1808, viveram de práticas comerciais e artísticas no entorno do Campo de Sant'Ana, mas com a chegada da família real portuguesa este espaço foi readequado aos novos interesses da Corte e os ciganos passaram a atuar em ruas próximas como a que ficou conhecida como a Rua dos Ciganos (atual Rua da Constituição).

A aproximação de ciganos à Corte portuguesa no Brasil fez com que estivessem presentes em momentos importantes de festividades que marcaram a história da colônia, como o casamento da princesa Maria Teresa, primogênita de D. João VI, e seu primo o infante espanhol D. Pedro Carlos em 1810; a elevação do Brasil a Reino Unido a Portugal e Algarves em 1815; e, nas festividades de casamento de D. Pedro e a princesa de Áustria, D. Leopoldina, em 1818. Em todos estes momentos os ciganos eram convidados para animar as festas com música, dança, números de malabarismo e performances com cavalos. Vários ciganos foram condecorados por D. João VI, como foi o caso de Joaquim Antônio Rabelo que recebeu o título de tenente-coronel.

Os espaços de convívio dos ciganos também atraíam membros da Corte, inclusive D. Pedro I, que várias vezes foi visto frequentando suas festas e aglomerações no centro do Rio de Janeiro. Todas estas relações não diminuía as desconfianças dos portugueses e brasileiros em relação aos ciganos. Viajantes e comerciantes do interior, sobretudo, relatavam roubos constantes cometidos por aqueles. Neste sentido, podemos perceber que houve uma hierarquização econômica de grupos ciganos no Brasil, alguns respeitados por estarem ligados diretamente à Corte e tornarem-se ricos, e outros tantos que atuavam nas periferias vendendo seus produtos, inclusive escravos, fazendo pequenos furtos e vivendo em muitos casos em profunda pobreza.

Independente das condições em que os ciganos viviam no Brasil, a Independência foi um momento

de esperança para todos, visto que não estariam mais reféns das leis portuguesas anticiganas e a aproximação da Corte poderia melhorar suas condições de vida e ampliar suas atividades comerciais e artísticas.

Mas, isso não ocorreu. Com a Independência e os novos anseios de construção de uma nação que se encaminhasse para a modernidade, os ciganos eram peças indesejáveis. Sua língua estranha, sua vida nômade e o desapego ao privado, seus misticismos e sua forma não convencional de ganhar dinheiro iam na contramão do que pretendiam os novos/velhos atores que desejavam implantar no Brasil independente aspectos que pudessem ser entendidos pelo mundo como uma nação nova e moderna.

O próprio Jean-Baptiste Debret deixou relatos muito relevantes sobre o seu olhar para com os ciganos no período em que viveu no Brasil (1816-1831), questionando seu modo de vida e sua religiosidade. Em *Residência de Ciganos*, pintado em 1823, e no texto referente à imagem, publicados no livro *Viagem Pitoresca e Histórica ao Brasil*, Debret apresentou de forma direta a vida luxuosa dos ciganos, entre joias e roupas caras. Mas, não deixou de notar que tudo isso estava ligado a fraudes e uma vida de crimes, e a falta de móveis em suas residências demonstravam claramente que estavam sempre preparados para fugir, caso fossem desmascarados, levando apenas os objetos que poderiam carregar.

Logo após a Independência vários Códigos de Postura foram implantados em diversas cidades brasileiras e atingiam a forma de vida dos ciganos: proibição de festas com música alta e danças vistas como imorais, penas mais duras para pequenos furtos, prisões para quem acampasse sem autorização em terras privadas, necessidade de legalização de todas as atividades comerciais, obrigatoriedade do uso de documentos de identificação e em muitos casos, seguindo antigas leis europeias, a proibição do uso da língua cigana (romani ou caló) em território nacional.

Os ciganos que ativamente participaram de festejos no período colonial foram aos poucos sendo retirados das agendas comemorativas e também perdendo espaço no centro da capital no pós-Independência. A alternativa, para muitos, foi retornar ao seu nomadismo e seu comércio de produtos como animais, tachos de cobre e escravos, mesmo correndo o risco de perder a mercadoria por falta de docu-

mentação adequada que comprovasse sua origem e sua propriedade.

ANDRADE JUNIOR, Lourival. “Os Ciganos e os Processos de Exclusão”. *RBH*, vol. 33, n. 66, pp. 95-112, 2013.

MORAES FILHO, Mello. *Os Ciganos no Brasil e Cancioneiro dos Ciganos*. Belo Horizonte/São Paulo, Itatiaia/ Edusp, 1981.

MOTA, Ático Vilas-Boas da (org.). *Ciganos: Antologia de Ensaios*. Brasília, Thesaurus, 2004.

LOURIVAL ANDRADE JUNIOR
Universidade Federal do Rio Grande do Norte

CIRNE, José da Costa. Nasceu na Paraíba no final do século XVIII. Após estudar no Seminário de Olinda – que era comum para os membros da elite local –, tornou-se padre. Fazia parte de uma família tradicional e era morador da capital da província quando se envolveu, junto com outros familiares, no movimento de 1817, em contestação à Coroa portuguesa. Inclusive, o envolvimento de clérigos no referido movimento foi algo bastante comum. Foi preso e remetido à cadeia do Recife neste mesmo ano, acusado de “acudir aos rebates”, tendo seus bens sequestrados. Assim como vários que participaram deste movimento, foi condenado. Em 1821, foi transferido para a Bahia, onde conseguiu liberdade. Logo em seguida, retornou à sua província de origem, onde foi eleito para as cortes portuguesas, indo para Lisboa e tomando assento em julho de 1822, substituindo outro padre, Virgílio Campelo. Devido a sua participação no movimento de 1817 foi considerado um grande “entusiasta pela causa da democracia” pela historiografia tradicional da Paraíba.

MARIANO, Serioja R. C. *Gente Opulenta e de Boa Linhagem: Família, Política e Relações de Poder na Paraíba (1817-1824)*. João Pessoa, Editora da UFPB, 2013;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. *Documentos Históricos da Biblioteca Nacional*. Vols. 104, 106-107: *Revolução de 1817*. 1954-1955.

PINTO, Irineu. *Datas e Notas para a História da Paraíba*. I. João Pessoa, Universitária/UFPB, 1977.

MATHEUS SILVEIRA GUIMARÃES
Rede Municipal de João Pessoa
Universidade Federal de Pernambuco

Civilização. No Brasil, a utilização mais geral da palavra *civilização* só ocorre nas primeiras décadas do século XIX, e chega aqui, como na língua portuguesa, por meio de fontes francesas. De maneira

sintética, no processo de evolução semântica do termo *civilização* – neologismo surgido no século XVIII – podemos observar os seguintes estágios: do período colonial até o começo do século XIX, o termo não aparece nos dicionários de língua portuguesa, apenas termos correlatos que pertencem à mesma raiz etimológica ou campo semântico como *civilidade*, *civilizar*, *civil*, *rústico*, *bárbaro*, *selvagem*, entre outros. Estes termos traziam uma tensão ora significando aquilo que é relativo tanto à corte e à polidez quanto ao urbano e ao político, ora o exato oposto, representando atributos baixos, mundanos, dos vilões e rústicos. A partir das primeiras décadas do século XIX, *civilização* passa a ser empregado em diversos contextos e para distintos propósitos, mas majoritariamente em um sentido de estágio/estado, como padrão de medida de diferenciação entre “bárbaros” e “civilizados”. A partir de meados do século XIX passa, definitivamente, a denotar um processo temporalizado que engloba toda a humanidade, integrado a filosofias da história e absorvendo narrativas temporais em seu campo semântico. A *civilização* então assume um caráter de síntese do progresso material e espiritual da humanidade.

Nas primeiras décadas do século XIX, o termo *civilização* começa a ser usado com mais frequência, na maioria das vezes com o significado de “ato de civilizar”, outras vezes como um estado, um patamar de sofisticação atingido por uma determinada sociedade ou grupo de sociedades. Tomemos como exemplo o aparecimento do termo em alguns periódicos que circulavam na época tanto na Corte do Rio de Janeiro como nas províncias mais afastadas do centro. O conceito aparece, em 1808, no *Correio Brasileiro*, em trecho no qual argumenta que havia mais *civilização* na nação portuguesa do que nas outras. Neste periódico também se encontram registros do termo *civilização* que extrapolam o mero sentido de “ato de civilizar” em direção a um ideal, demonstrando uma ampliação do campo semântico do termo, com uma clara vocação contra conceitual. Como polo positivo, aparece associado a termos como Europa, educação, comércio, indústria, comunicações, cristianismo, império das leis, polidez e bons costumes. O polo oposto era povoado pelos conceitos de barbarismo, selvageria, despotismo, tirania e violência. O conceito de *civilização* servia, então, para marcar oposições

binárias entre um grupo de países “civilizados”, que já atingiram aquele patamar, e o resto, como na fala de D. Manuel reproduzida em dezembro de 1808, onde aparece a expressão “nações civilizadas”, um tipo de bordão constantemente utilizado na época e que se refere a uma espécie de clube ao qual pertence um seletor número de nações, mormente as europeias, com destaque para Inglaterra e França.

Encontramos também nos periódicos traços de temporalização do conceito. Em um deles, de autoria do presidente dos Estados Unidos, de 1809, reproduzida em tradução para o português, fala-se de promessas do “progresso da civilização”. Outros textos fazem referência aos “graus de civilização” de maneira bem evolutiva e aos “progressos da civilização a que o mundo todo atualmente aspira”. Mas esses traços de temporalização coexistiam com referências ao termo com significado mais estático, como na expressão “nações civilizadas”.

Há também na imprensa da época referências à *civilização* dos índios, talvez o tema que mais apareça associado ao termo. Na *Gazeta do Rio de Janeiro*, por exemplo, encontramos escritos que tratam dos índios botocudos que habitavam o sertão, mas que “precisavam prestar serviço à civilização por meio do trabalho”, ou à dispersão dos povos do sertão que prejudicavam a civilização, a administração e justiça do Império. O *Jornal O Portuguez*, em 1815, fala sobre os índios que estavam atrasados na *civilização* e da importância do trabalho dos jesuítas. Em comum nesses e em outros inúmeros exemplos, a referência constante à necessidade de “levar a civilização aos índios”.

Em maio de 1808, dois meses depois da chegada do príncipe regente ao Rio de Janeiro, foi assinada uma carta régia em que se declarava guerra aos botocudos do rio Doce. Com a crise da mineração aurífera, o rio Doce foi considerado um caminho fluvial privilegiado para colocar Minas em contato com o mar e, conseqüentemente, com o comércio mundial. Para isso era urgente controlar efetivamente a zona de floresta, cujo principal obstáculo eram os botocudos que controlavam os sertões, impediam a navegação, rechaçavam o povoamento e não deixavam que os mineiros aproveitassem as imensas riquezas da região. A novidade foi transformar esse empreendimento numa ação de natureza militar, centralizada pela Secretaria de Estado de Guerra e Negócios Estrangeiros

e, no âmbito da capitania, pela Junta de Conquista e Civilização dos Índios e da Navegação do Rio Doce. E assim, a transferência da Corte para a América colocou o tema da *civilização* num lugar central. Devido à crença de alguns letrados portugueses, desde o século XVIII, de que o Império português estaria em decadência econômica e cultural, a defesa de um “Império luso-brasileiro” se pautava em uma necessidade de assegurar a monarquia e de retorno aos tempos de glória do Império português. A aposta desse reformismo consistia basicamente em explorar as potencialidades econômicas das colônias ultramarinas, sobretudo do Brasil, de maneira que a Metrópole se desenvolvesse em conjunto com este sob um ideal “luso-brasileiro” unificado em direção à *civilização*.

A transformação da capital da colônia em sede do Império Português propiciou transformações tanto no aspecto físico da cidade quanto no comportamento de seus habitantes. Transformar o Rio de Janeiro em Corte significava estabelecer aí uma sociedade de corte, com seus espaços e formas de sociabilidade próprios, copiados das cortes europeias, condenando hábitos e costumes oriundos do período colonial como inadequados à nova condição alcançada pela cidade, ao mesmo tempo que se buscava difundir na nova capital do Império os elementos daquilo que era considerado um ideal europeu de *civilização*. Assim, foram vários os atos e as instituições criadas pelo príncipe regente que se empenharam em civilizar o território e a sua população.

Em documentos oficiais como cartas régias, leis e alvarás das primeiras décadas do século XIX, o termo *civilização* aparece relacionado na maior parte das vezes à *civilização* dos índios bravos, e também ao respeito às leis, ao aumento da agricultura e ao comércio, à difusão das artes, da instrução, dos conhecimentos indispensáveis para os homens que iriam ocupar cargos públicos na administração do Estado, ao progresso da agricultura, mineralogia, indústria e comércio, à construção de estradas e fundação de vilas, à navegação de rios, todos fatores que contribuiriam para a *civilização* dos povos, principalmente em território tão extenso e pouco povoado como o Brasil.

O conceito de *civilização* teve um papel importante durante o processo de Independência, e ganha mais força a partir da Revolução Liberal do Porto, em 1820, sendo utilizado quase sempre como arma

no campo político, para desqualificar o adversário e seus argumentos. Por exemplo, as decisões da Corte portuguesa em relação ao Brasil foram compreendidas como tirânica e “desconhecidas na história dos Povos civilizados”.

A civilização também constituiu um valor em si, fundamental nos projetos políticos elaborados no momento de pensar a futura construção da nação. Na discussão sobre a forma de governo a ser adotada no Brasil, a monarquia constitucional era defendida como a única que podia afastar o país do “abismo das revoluções” e que era compatível com o estado de “civilização e cultura” do Brasil”, e “como um estado da sociedade, como um grau elevado de civilização”.

Nas discussões da Assembleia Constituinte de 1823, há muitas referências às “nações civilizadas” tomadas como exemplos para a defesa de argumentos defendidos ou atacados pelos constituintes. Nelas, encontramos civilização associada à necessidade de formar o pacto constitucional, de dar leis à nova nação conforme a razão, que fossem a expressão da vontade geral e “adequadas ao estado de civilização no Brasil”. Em famoso discurso proferido diante da Assembleia Constituinte, em maio de 1823, o Imperador diz que espera que a constituição que está sendo elaborada “mereça a sua imperial aceitação, e seja tão sábia e tão justa, quanto apropriada à localidade e civilização do povo brasileiro”.

Aparecem ainda nos debates muitas referências à colonização, catequização e *civilização* dos índios, agora relacionadas à discussão sobre o reconhecimento de quem são os cidadãos dessa nação recém constituída. Havia quase um consenso de que brasileiros eram todos os nascidos na Brasil, como será confirmado na Constituição de 1824, mas somente seriam considerados cidadãos aqueles que tivessem os direitos cívicos reconhecidos. Dessa maneira, os negros, fossem eles cativos ou libertos, e os indígenas, enquanto “vivessem no seu estado selvagem” e não abraçassem a *civilização*, não eram cidadãos.

Um dos usos mais célebres do termo dá-se no título do projeto apresentado por José Bonifácio de Andrada e Silva à Assembleia Constituinte em 1823: *Apontamentos para a Civilização dos Índios Bravos do Império do Brasil*. Segundo o autor, a *civilização* seria impulsionada pela adoção do regime constitucional no Brasil; contudo, a existência de muitos selvagens

e “gentios” nas terras do país recém-saído do jugo português constituía um entrave ao projeto civilizacional. Aparentemente a solução sugerida por Bonifácio não diferia muito das recomendações pombalinas, às quais ele faz referência explícita: promover a justiça, abrir comércio com os bárbaros, favorecer os matrimônios, a catequização, estabelecer presídios militares, organizar bandeiras e aldeamentos, ensinar a ler, escrever e contar, e criar novos hábitos de sociabilidade. Bonifácio também sublinha a necessidade de se “introduzir brancos e mulatos morigerados para misturar as raças, ligar os interesses recíprocos dos índios com a nossa gente, e fazer deles todos um só corpo da nação, mais forte, instruída e empreendedora”, outra medida já prevista pelo *Diretório* pombalino. É importante, porém, ressaltar os diferentes contextos políticos em que os textos foram escritos, pois tratava-se, com Bonifácio, de pensar a questão da *civilização* dos índios no momento posterior à Independência, o da construção do Império do Brasil como corpo político autônomo. Na base deste projeto estava a possibilidade da universalização dos direitos civis e políticos aos cidadãos livres. Para o autor, o problema para a efetivação destes direitos estava no tratamento que índios e negros recebiam dos brancos, capaz esse de perverter a sua capacidade racional com o constante apelo à força – fonte da imoralidade permanente, da falta de observância dos direitos e de *civilização*.

Nesse período, Bonifácio foi um dos raros autores que incluiu a escravidão como um problema civilizacional do Brasil. Sua posição encontra-se em representação feita à mesma Assembleia Constituinte. Segundo o autor, a escravidão era causa da degenerescência moral da nação, pois tornava os senhores indolentes e inclinados a toda sorte de vícios. A solução proposta é gradual: fim do tráfico, emancipação paulatina, abrandamento do sofrimento e a instituição da religião católica. Em suas próprias palavras: “por todos esses meios nós lhes daremos toda a civilização de que são capazes no seu desgraçado estado, despojando-os o menos que pudermos da dignidade de homens e cidadãos”.

Significados similares estão também no discurso dos opositores da Corte. Em 1823, Frei Caneca argumenta que o regime monárquico é próprio para a Europa, “por estar muito avançada na civilização”,

enquanto os países do Novo Mundo, por não terem as ordens sociais tão solidificadas e diferenciadas, deveriam adotar o sistema federal. Textos que apareceram no *Typhis Pernambucano* fazem uso de expressões como “história dos povos civilizados” ou “civilização dos povos” com intuito idêntico, para defender o republicanismo contra o regime monárquico, mas o significado é o mesmo de civilização como um estado atingido por um “clube” de nações.

A palavra civilização aparece tardiamente, e pela primeira vez, em um dicionário da Língua Portuguesa, em 1831, na 4ª edição do *Dicionário* de Antônio de Moraes Silva, editado em Lisboa. Nessa edição, o verbete *civilização* aparece de forma concisa: “o ato de civilizar; o estado do povo civilizado”. A primeira parte indica a ação de tornar civil, que significa fazer respeitar a ordem social baseada na lei e na urbanidade, mais como regra de polidez; a segunda parte, “o estado do povo civilizado”, não indica somente uma ação ou um movimento, mas também o que se supunha ser um estágio de superioridade moral, de organização social, política, cultural e material que um determinado povo alcança em seu movimento progressivo de aperfeiçoamento.

No Brasil como em muitas das nações americanas do período, acreditava-se que a educação, a instrução pública e a imigração eram elementos centrais nos projetos civilizatórios de nação, na medida em que se apresentavam como caminhos para a eliminação e/ou transformação da barbárie em *civilização, progresso e ordem*. Nesse sentido, a construção de uma língua, de uma história, de uma identidade nacionais foram fundamentais para se alcançar a tão almejada *civilização*. Em meados do século XIX, quando se viveu um momento de consolidação do Estado nacional e certa estabilidade política, estas dimensões culturais adquirem centralidade com a criação do IHGB, reformas na instrução pública, criação do Colégio Pedro II, a literatura romântica, entre outros exemplos.

FERNÁNDEZ SEBASTIÁN, J. (dir.). “Civilización”. *Diccionario Político y Social del Mundo Ibero-Americano. Conceptos Políticos Fundamentales, 1770-1870. Iberconceptos II*. Tomo 1. Madrid, Universidad del País Vasco/Euskal Herriko Unibertsitatea/Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2014.

SÁ, M. E. N. de & FERES, J. “Civilização”. In: FERES, J. (org.). *Léxico da História dos Conceitos Políticos do Brasil*. Belo Horizonte, Editora UFMG, 2015.

STAROBINSKI, J. *As Máscaras da Civilização: Ensaios*. São Paulo, Companhia das Letras, 2001.

MARIA ELISA NORONHA DE SÁ
Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro

COCHRANE, Thomas John. Nasceu em Annfield, Escócia, em 14 de dezembro de 1775, filho de Archibald Cochrane, 9º Conde de Dundonald, e Anne Gilchrist. Oficial da Marinha britânica, iniciou sua carreira em 1793 e participou das guerras contra Napoleão Bonaparte. Depois de desentendimentos com a alta cúpula da marinha britânica e de ter seu nome envolvido em escândalo na Bolsa de Valores, em 1814, foi expulso do parlamento, para o qual fora eleito em 1807. Na América, já desligado da marinha britânica, teve atuação de destaque nas independências do Chile (1819-1822), Peru (1820) e Brasil (1823-1825); nos anos seguintes, participou das guerras de independência da Grécia (1827-1828). Com as notícias do êxito de sua atuação militar no Pacífico, o governo recém-instituído no Rio de Janeiro o convidou a liderar as forças navais nas guerras travadas contra a resistência portuguesa em algumas províncias do Norte, como Bahia, Maranhão e Grão-Pará. Entre os anos de 1823 e 1825, foi o principal responsável pelo confisco de embarcações, cargas, bens de raiz e dinheiro em espécie nessas províncias, objeto de reclamações protocoladas, entre 1827 e 1828, junto à Comissão Mista Brasil-Portugal, responsável pelo julgamento de pedidos de ressarcimento de prejuízos acumulados durante as guerras de independência. Em 21 de março de 1823, recebeu o título de primeiro almirante da armada nacional e imperial, apenas oito dias após ter chegado ao Rio de Janeiro. Em 3 de abril, rumou para a Bahia com o intuito de enfrentar as tropas portuguesas lideradas pelo general Madeira. Tão logo avistara a costa da Bahia, em 1º de maio, tratou de pôr em execução as ordens imperiais, datadas de 30 de março de 1823, de promover um rigoroso bloqueio ao porto da cidade de Salvador, intento que pouco depois se concretizaria. Dos embates travados ali, resultou a saída definitiva das tropas portuguesas, em 2 de julho. Diante da retirada dos inimigos, decidiu pela perseguição das embarcações portuguesas, que rumaram para Lisboa ou para São Luís. Chegou ao porto de São Luís em 26 de julho e iniciou tratativas junto à admi-

nistração provincial para garantir o fim da resistência e a imediata adesão ao governo do Rio de Janeiro, oficializada pela junta de governo e câmara da cidade em 28 de julho. Nesse ínterim, negociou com o governador das Armas da província, Agostinho Antonio de Faria, o embarque das tropas portuguesas de volta à Europa, inclusive dos oficiais que quisessem se retirar, com as devidas honras militares. Ali, já nas primeiras comunicações, evidenciou a intenção de apreender as propriedades que, pertencentes aos membros do partido inimigo, julgava ser boas presas de guerra, como se pôde verificar com o aprisionamento das embarcações que estavam ancoradas no porto de São Luís. Ainda no Maranhão, enviou ao Grão-Pará o capitão-tenente John Grenfell, a bordo do brigue Maranhão, levando consigo uma intimização à junta de governo. Em 15 de agosto, o Grão-Pará incorporou-se ao Império do Brasil. Pouco antes de deixar o Maranhão, em 20 de setembro, reprimiu uma série de agitações que tomaram conta da cidade de São Luís entre os dias 14 e 16, e que resultaram em ataques às residências, espancamentos e prisões daqueles reconhecidos politicamente como portugueses. Como reação imediata, fez publicar uma *Proclamação*, no dia 16, em que determinava o pronto restabelecimento da ordem pública, sob a ameaça de tomar medidas drásticas, como a mudança da sede do governo da província e a destruição definitiva do porto da cidade. De volta ao Rio de Janeiro, em 9 de novembro, foi agraciado pelo imperador com o título de marquês do Maranhão, no dia 25 do mesmo mês. Tal ato associou, para a posteridade, a trajetória de Cochrane à sua atuação na província do Maranhão, para onde regressaria em meados de 1824, em nova incursão pelo Norte, que incluía a repressão à Confederação do Equador, em Pernambuco, e, novamente, a intervenção nas lutas políticas travadas no Maranhão, acrescida agora por seu interesse em receber a indenização que julgava merecer. Assim, chegou a São Luís no dia 9 de novembro de 1824 e no dia seguinte se autoproclamou general das Armas no Maranhão. Já no dia 12, a bordo da nau Pedro I, lançou uma proclamação em que determinava a imediata devolução das armas recebidas por indivíduos, no contexto das disputas políticas que agitavam a província. Pouco tempo depois, em 25 de dezembro, ordenou a substituição do presidente da província

Miguel Ignácio dos Santos Freire e Bruce por Manuel Telles da Silva Lobo (secretário do governo da província). Nesse ínterim, em 1º de dezembro de 1824, D. Pedro nomeara Pedro José da Costa Barros para a presidência do Maranhão. Interessado em receber os valores da indenização, Cochrane obteve a posse de Costa Barros, sob a alegação de preservação da ordem pública. Esse episódio culminou com o envio de Costa Barros para o Grão-Pará, até agosto de 1825, três meses depois de Cochrane ter deixado o Maranhão em direção ao Rio de Janeiro, levando consigo algo em torno de 106:000\$000, recebidos a título de indenização, paga pela junta da fazenda do Maranhão. Contudo, aportou em Portsmouth, Inglaterra, em 26 de junho.

A atuação de Cochrane nas províncias do Norte, especialmente no Maranhão, e a questão dos valores que pretendia receber balizaram certa memória sobre o personagem, incluído a *Narrativa de Serviços no Libertar-se o Brasil da Dominação Portuguesa*, publicada pelo próprio almirante, em 1859. Ainda no Brasil, nos primeiros meses de 1824, o imperador atendeu parte de suas reclamações, determinando o pagamento de valores reclamados. Como exemplo, a portaria de 23 de janeiro de 1824 determinou o pagamento imediato do valor de 40\$000 réis pela aquisição da fragata Imperatriz, apresada durante a conquista da província do Grão-Pará. Nos anos seguintes, deu prosseguimento às tentativas de receber os valores que compreendia como devidos; a própria *Narrativa* constituiu-se como espécie de último esforço nesse sentido, com a apresentação de uma abreviada prestação de contas sobre os valores recebidos e gastos enquanto esteve no Brasil. Na década de 1850, recebeu parte desses valores, mas a questão se arrastaria pelos anos seguintes e após a sua morte, momento em que seu filho assumiu a demanda pelos valores reclamados. *Pari passu*, sua imagem foi gradativamente desgastada, na medida em que se consolidava o Estado imperial, substrato para a ideia de “mercenários”, associada aos oficiais europeus que atuaram na Independência. A insistência de Cochrane na cobrança pelos serviços prestados contrapunha-se a noções como “lutas patrióticas”, valorizada por uma historiografia que, gradativamente deslocou-se de uma “unanimidade de vontades”, presente em autores como John Armitage (1835), para o reconhecimento da diversidade de in-

teresses, que provocou as guerras de independência, especialmente no Norte, perspectiva que toma corpo a partir da década de 1860. A Guerra do Paraguai (1864-1870), um dos marcos fundacionais da memória de um exército nacional, reforçou a ideia de que “mercenários” teriam atuado antes da consolidação de tal instituição. Nesse ínterim, faleceu em Londres, em 31 de outubro de 1860.

ARAÚJO, R. C. Andrade de. *Entre a Província e a Corte: Brasileiros e Portugueses no Maranhão do Primeiro Reinado (1823-1829)*. Rio de Janeiro, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2018 (Tese de Doutorado).

COCHRANE, T. J. *Narrativa de Serviços no Libertar-se o Brasil da Dominação Portuguesa*. Brasília, Senado Federal, 2003.

GALSKY, N. *Mercenários ou Libertários: As Motivações para o Engajamento do Almirante Cochrane e seu Grupo nas Lutas da Independência do Brasil*. Niterói, Universidade Federal Fluminense, 2006 (Dissertação de Mestrado).

MARCELO CHECHE GALVES
Universidade Estadual do Maranhão

RONI CÉSAR ANDRADE DE ARAÚJO
Universidade Federal do Maranhão

COELHO, Romualdo de Souza. Nasceu em 1762, em Cameté, capitania do Grão-Pará. Era filho dos lavradores Alberto de Souza Coelho e Maria de Gusmão. Após completar os primeiros estudos em Cameté, foi interno no Seminário das Mercês, em Belém, tornando-se presbítero em 1785. Em 1794, sob o bispado de Manoel de Almeida de Carvalho, passa acumular vários cargos, entre eles o de vice-reitor do seminário. Em 1817 é escolhido pelo próprio bispo para ir ao Rio de Janeiro cumprir a missão de D. João VI pela sua coroação, uma missão de grande prestígio. Em 1819 torna-se bispo do Pará, o primeiro a nascer na América.

Com a adesão do Pará às Cortes de Lisboa em janeiro de 1821, realizam-se as eleições para deputados, sendo D. Romualdo de Souza Coelho um dos eleitos em dezembro. A julgar pelo *Diário das Cortes*, o bispo do Pará teve uma atuação discreta em Lisboa, mas com alguns movimentos significativos. As proposições de sua autoria foram todas apresentadas em maio de 1822, organizadas em cinco propostas de política doméstica que passavam pela permissão para abertura de minas, a criação de um bispado no Rio Negro e a construção de navios no Tapajós. Nas Cortes, D. Romualdo também foi membro da Comissão do Ultramar, no interior da qual se formulou uma

proposta de nova política indígena para o Grão-Pará a partir de uma representação do negociante italiano Francisco Zany, um homem com várias denúncias de abusos na exploração da mão de obra indígena no Rio Negro.

No entanto, certamente a ação mais significativa de D. Romualdo foi o seu voto contrário, em 1822, a que o Brasil tivesse um Poder Legislativo próprio. De maneira pouco usual, D. Romualdo escreveu um manifesto para justificar o seu voto. Disse que não poderia fazer o oposto porque os interesses do Pará estavam mais ligados a Lisboa. Para confirmá-lo, lembrava que houve festa em Belém pelo retorno de D. João VI para a Europa, com os comentários de aliviados paraenses que não teriam mais que retornar a ver o “mal-assombrado Pão de Açúcar”. A despeito do seu voto e do interesse do Pará, no manifesto D. Romualdo apostava que a união de todas as províncias do Brasil jamais ocorreria por conta da imensa rivalidade entre elas.

Com a dissolução das Cortes e a retomada dos poderes absolutos por D. João VI, no final de maio de 1823, D. Romualdo retornou a Belém. Em meio a indefinições sobre a nova política, em 5 de agosto decidiu-se que o bispo do Pará seria o novo chefe de um governo que duraria poucos dias. Em 10 de agosto de 1823, aportava em Belém John Pascoe Grenfell, um dos mercenários ingleses contratados pelo Rio de Janeiro. Apesar de estar sozinho no comando de apenas um Brigue de Guerra e cerca de noventa homens, Grenfell blefou ao ordenar a adesão da província ao Rio de Janeiro, garantindo que estava apenas antecipando uma poderosa esquadra comandada pelo Lord Cochrane, um lendário militar escocês. Sob o impacto da notícia, em 11 de agosto, um conselho decidiu pela união do Pará ao Império Brasileiro. D. Romualdo Coelho fez uma defesa firme dessa posição, ao afirmar que era a única que evitaria que a província sofresse os “horrores da anarquia”.

Após esses episódios, D. Romualdo teria participações políticas mais tímidas, geralmente restritas às várias pastorais a que era requisitado de tempos em tempos por conta de revoltas na província. Morreu em 1841, após vários anos fisicamente debilitado.

BLAKE, A. V. A. S. *Dicionário Bibliográfico Brasileiro*. VII. Rio de Janeiro, Conselho Federal de Cultura, 1970.

MACHADO, A. R. de A. *A Quebra da Mola Real das Sociedades: A Crise Política do Antigo Regime Português na Província do Grão-Pará (1821-25)*. São Paulo, Hucitec, 2010.

ANDRÉ ROBERTO DE A. MACHADO
Universidade Federal de São Paulo

Colômbia. Em 1808, no Vice-Reino da Nova Granada (hoje aproximadamente os territórios da Colômbia, do Equador e do Panamá) chegavam as notícias da queda da monarquia espanhola como consequência da invasão da Península Ibérica por parte das tropas francesas. As autoridades organizaram diversos tipos de atos para mostrar sua lealdade à monarquia espanhola e expressar sua rejeição contra o novo monarca imposto pelo imperador francês, Napoleão Bonaparte. Porém, na Nova Granada a lealdade ao monarca espanhol, Fernando VII, começaria a corroer-se a partir de 1810. Inicia-se a formação de juntas soberanas nas províncias, cidades, vilas e até paróquias que questionariam a legitimidade das autoridades tradicionais. Isso fragmentaria o vice-reino em várias entidades políticas.

Entre 1811 e 1815 a maior parte das províncias promulgava suas constituições republicanas e inclusive monárquicas; igualmente, algumas delas (Cartagena, Antioquia, Cundinamarca) declaravam sua independência da Espanha. A diversidade de projetos gerou conflitos políticos e bélicos entre as províncias, cidades, vilas e paróquias. Destacam-se os projetos da Confederação das Províncias Unidas, do Estado de Cundinamarca e da monarquia espanhola (desde o qual se impulsionou entre 1810 e 1814 o constitucionalismo, mas após 1814, com a volta de Fernando ao trono, voltava a ser implementado o absolutismo). Em 1814, as forças das Províncias Unidas, comandadas por Simón Bolívar, derrotaram militarmente e anexaram o Estado de Cundinamarca. Nesse momento, na Espanha, Fernando VII suprimiu a Constituição de Cádiz e restaurou o absolutismo. Em 1815, visando controlar as colônias americanas enviou um Exército Expedicionário de mais de dez mil homens para enfrentar as forças republicanas tanto da Venezuela como da Nova Granada. As forças realistas não encontraram muita resistência por parte das forças republicanas e, inclusive, em algumas cidades e vilas foram recebidos como libertadores; só em Cartagena houve uma relativa resistência, pelo que a cidade

que foi sitiada e devastada. Assim, os realistas reinstauraram o sistema do Antigo Regime, impuseram castigos severos e elevaram os impostos, o que foi gerando mal-estar em boa parte da população, que depois começaria a apoiar aos republicanos.

As forças republicanas tiveram que se desdobrar e se reorganizar nas províncias do Casanare (Nova Granada) e da Guiana (Venezuela), perto das extensas fronteiras luso-americanas das Capitânicas do Rio Negro e do Grão-Pará, com o objetivo de lutar contra as forças realistas. As autoridades da corte portuguesa constantemente alertavam a seus funcionários sobre o perigo que representava o avanço desses movimentos para seus territórios, ordenavam manter a neutralidade e informar sobre quaisquer novidades. Mesmo com todas as precauções adotadas, os temores finalmente se concretizaram em 1817, com o surgimento de um movimento revolucionário republicano no seu próprio território. Com efeito, na província de Pernambuco, dito movimento chegou a instalar um novo governo, mas foi rápida e duramente reprimido; contudo, essa experiência revolucionária republicana voltaria se concretizar em 1824, quando o Brasil já era independente, com a Confederação do Equador, que se espalharia pela província e regiões ao seu redor e esboçou adotar a Constituição da República da Colômbia como modelo de organização política.

Entre 1817 e 1820, as autoridades portuguesas dos fortes de Tabatinga, Marabitanas e São Joaquim relataram um importante fluxo de espanhóis realistas e republicanos perto das suas fronteiras. De fato, quando as forças republicanas começaram a controlar a província de Guiana muitos espanhóis, inclusive autoridades, fugiram para o lado português, tal como o informa, em 1818, o comandante da capitania de Rio Negro Joaquim José da Costa ao capitão-geral e governador do Grão-Para, Antônio José de Souza Manuel de Meneses, Conde de Vila Flor. Além disso, eles foram informados pelo comandante do forte Marabitanas, Pedro Miguel Barreto, que os republicanos tinham tomado o forte realista de São Carlos, e que o general republicano José Antonio Páez o tinha ameaçado com invadir seu forte se não lhe entregasse um réu, o capitão Francisco Orozco. Barreto tinha sido advertido para manter a neutralidade, mas prestou apoio às forças realistas. Depois, em 1819, ele negociaria com os republicanos um tratado de neutralidade,

que foi assinado pelo coronel Juan José Leandro. Isso foi visto com preocupação pelo novo comandante da capitania de Rio Negro, Joaquim do Paço, que comunicou do fato ao governador Conde de Vila Flor, que o destituiu e o enviou a Belém. Ao mesmo tempo, Vila Flor e Joaquim do Paço ordenaram enviar suprimentos e reforçar militarmente os fortes.

As autoridades portuguesas sabiam que os republicanos estavam sediados em Angostura e que desde ali organizavam os ataques contra as forças realistas. Com efeito, a cidade de Angostura fora designada pelos republicanos como sua capital provisional e onde Simón Bolívar, Francisco de Paula Santander, Francisco Antonio Zea, Juan Germán Roscio, Santiago Mariño, Rafael Urdaneta e demais lideranças estabeleceram o Congresso Soberano, no qual se criaria a República da Colômbia, que seria composta pelos territórios das antigas capitania-geral da Venezuela e do vice-reino da Nova Granada. Dito projeto começaria se consolidar em 1819, após os triunfos das batalhas do Pantano de Vargas (25 de julho) e de Boyacá (7 de agosto) na Nova Granada. Porém, esse projeto revolucionário e de independência só se materializaria entre 1819 e 1824 com as sucessivas vitórias das forças republicanas diante das realistas na Nova Granada, na Venezuela (Batalha de Carabobo, 24 de junho de 1821), em Quito (Batalha de Pichincha, 24 de maio de 1822) e no Peru (Batalha de Ayacucho, 9 de dezembro de 1824).

Assim, a nova República começaria a tomar forma em dezembro de 1819, quando na cidade de Angostura, o Congresso Geral se reuniu e mediante uma Lei Fundamental dava forma ao projeto da República da Colômbia (a qual na historiografia é chamada, geralmente, como a Grã-Colômbia). Dito projeto se acabaria de plasmar em 6 outubro de 1821, quando se promulgou a Constituição da República, na Vila do Rosario de Cúcuta, sua nova capital. Nesse momento, não se contou com a representação de Quito porque seu território ainda estava sob controle dos realistas, e que vai durar até 1822. Após a tomada de Quito e Guayaquil, os planos dos republicanos colombianos era derrotar os realistas nos seus bastiões do Peru e do Alto Peru, já que ali ainda concentravam forças consideráveis.

No entanto, cabe ressaltar que parte do sucesso dos republicanos estava conectado com um evento

central acontecido na Península Ibérica em 1820: as revoluções liberais, que tanto na Espanha quanto em Portugal geraram importantes mudanças no mundo ibero-americano. Isso porque as forças republicanas da América espanhola ganharam fôlego, e na América portuguesa começou a se abrir a possibilidade da Independência do Reino do Brasil em relação a Portugal. O rei D. João VI, pressionado pelas Cortes portuguesas para voltar a Portugal, decidiu deixar a seu filho D. Pedro de Alcântara como regente do reino, pois previa a separação do Brasil de Portugal. A pressão das Cortes de Lisboa para que D. Pedro voltasse para Portugal e as mudanças propostas eram vistas pelos grupos de poder no Brasil (como os irmãos Andrada, José da Silva Lisboa, Joaquim Gonçalves Ledo, Evaristo da Veiga, Luís Gonçalves dos Santos, entre outros) como nefasta aos seus interesses políticos e econômicos, pelo que organizaram um movimento independentista seguindo o caminho e a experiência da América espanhola. De fato, em 1822 o Brasil se tornava independente, os grupos de poder luso-americanos nomearam a D. Pedro imperador do Brasil, e assim dava-se início à formação do Estado e da nação brasileiros.

As relações entre os recém-formados Império do Brasil e República da Colômbia no início foram marcadas pelas desconfianças. O fato do Império do Brasil se constituir em um Estado monárquico gerava diversas suspeitas entre os republicanos, que o viam como um aliado das monarquias europeias e especialmente da Santa Aliança, a qual, segundo se acreditava, intentava articular uma intervenção contra os novos Estados republicanos formados na América espanhola. Em 1825, quando as forças republicanas colombianas sob o comando de Antonio José de Sucre, estavam levando a cabo operações no Alto Peru para expulsar os últimos focos das forças realistas, quase teve início um confronto militar entre o Império e a República, quando tropas da província de Mato Grosso invadiram a província de Chiquitos, do lado do Alto Peru, a pedido do governador realista Sebastián Ramos, que solicitou a proteção do Império. Quando as autoridades do Império foram informadas sobre o assunto, elas rejeitaram o proceder das autoridades locais e do comandante das tropas brasileiras. A Corte de Rio de Janeiro nomeou um novo governador e orientou-o para atender aos reclamos

das autoridades republicanas e tentar estabelecer relações amistosas com eles. O que de fato fez.

Depois desse evento, e observando os acontecimentos do Rio da Prata, setores republicanos colombianos, peruanos e rioplatenses desconfiavam do Império brasileiro pelas suas demonstrações expansionistas. Contudo, houve aproximações entre os enviados de ambos Estados tanto na Inglaterra quanto nos Estados Unidos, que chegaram a acordos como nomear ministros plenipotenciários. Assim, as autoridades da República da Colômbia enviaram um convite ao imperador D. Pedro I para que o Brasil integrasse o Congresso Anfictiônico que ia se celebrar no Panamá em 1826, e ainda que o Império aceitasse o convite e nomeasse o ministro Teodoro José Biancardi, este não chegou a integrar o encontro. No entanto, as aproximações continuaram, e os dois Estados nomearam reciprocamente ministros plenipotenciários entre 1826 e 1829: o governo colombiano nomeou, em 1826, como seus representantes no Brasil Leandro Palacios e Juan María Gómez, que chegaram ao Rio de Janeiro em janeiro do ano seguinte. Palacios foi o encarregado até 1828, quando foi substituído por Gómez. Já o governo brasileiro designou como ministro José Alexandre Carneiro Leão, em setembro de 1826, mas este acabou não aceitando a nomeação; em seu lugar, foi indicado Luis de Souza Dias, em 1829, e que efetivamente aceitou o cargo.

Os diversos conflitos internos na República da Colômbia (entre 1825 e 1830) levaram a sua desintegração, o que se concretizou, finalmente, em maio 1830, ano também no qual Simón Bolívar, seu artífice, morreu, quando se dirigia ao exílio. Com a desagregação da República da Colômbia surgiram três novos Estados e nações: as Repúblicas de Venezuela, Nova Granada e Equador. Já no Brasil os conflitos internos levaram à abdicação do Imperador D. Pedro I, em 1831, dando início ao Período Regencial.

GUTIÉRREZ, D. *Un Nuevo Reino. Geografía Política, Pactismo y Diplomacia durante el Interregno en Nueva Granada (1808-1816)*. Bogotá, Universidad Externado de Colombia, 2010.

PIMENTA, J. P. A *Independência do Brasil e a Experiência Hispano-Americana (1808-1822)*. São Paulo, Hucitec, 2015.

ROJAS, D. *Relations Diplomatiques Colombo-Brésiliennes, 1821-1831*. Paris, Université de Paris I, 2013 (Tese de Doutorado).

OSCAR JAVIER CASTRO
Universidade de São Paulo

Colônia. O binômio colônia – metrópole integrou, a partir do início do século XIX, o discurso político que instrumentalizou os movimentos de independência e ajudou a forjar a nacionalidade brasileira, sendo que o conceito de sistema colonial se tornou, com ápice no século XX, a chave-mestra para análise da América portuguesa. Colônia não era, no entanto, uma palavra nova, mas ganhou novo significado a partir das transformações operadas no seu sentido e no seu uso a partir de meados do século anterior.

Entre o século XV e início do XVIII, o direito de Portugal sobre seus territórios de ultramar fundamentava-se no direito de conquista, que se refletia nos títulos dos reis, cada um nomeado “Senhor da Conquista, Navegação e Comércio”. Este direito, adquirido pelas armas sobre os povos nativos, juntamente com o de descoberta, e não o de colonização, justificava a posse no ultramar, e foi invocado nas negociações portuguesas com Espanha e França sobre os limites do Brasil, além do estabelecido em tratados anteriores, aproveitando-se das balizas naturais do terreno. O dicionário de Bluteau, em 1712, define *conquista* como “a terra conquistada” pela “ação de conquistar”, e a literatura política coeva justifica o domínio das monarquias europeias modernas sobre esses territórios a partir deste ato, elencando as estratégias e as ações para sua manutenção e ampliação. Já *colônia* é a “gente que se manda para alguma terra novamente descoberta, ou conquistada, para a povoar. A mesma terra assim povoada, também se chama colônia”. Observa-se que a posse de um território se assenta na conquista, ato que, por sua vez, antecedia o estabelecimento de uma colônia, conforme a noção do *uti possidetis* derivada do direito romano. Foi a expansão do Império Romano e suas justificativas legais que serviram de parâmetro para alicerçar esses conceitos no mundo moderno.

Exemplo claro entre os portugueses é a Colônia do Sacramento, estabelecida junto ao Rio da Prata, em 1680, por uma expedição capitaneada por D. Manoel Lobo, então governador do Rio de Janeiro. Na ocasião, aportaram cinco navios, com cerca de 440 pessoas, com o objetivo de assentar um povoamento. Seu nome não foi escolhido por acaso, mas visava reafirmar publicamente o direito português, anterior, de posse pela conquista, assegurado pelo Tratado de Tordesilhas, sobre toda a extensa margem

meridional do rio contíguo ao território brasileiro, o que era contestado pela Espanha. Já *metropoli*, e não metrópole, tinha significado completamente diverso do atual e não compunha um binômio com a colônia. Era a “cidade metropolitana” que recebia esse título por sua predominância religiosa sobre outras cidades e províncias.

Foi no contexto do Tratado de Utrecht (1713-1715) que o direito de colonização começou a ser invocado para reclamar e justificar novos direitos possessórios se sobrepondo ao tradicional privilégio de conquista. A Companhia de Comércio escocesa, que havia recebido permissão para colonizar o Golfo de Darien (localizado na fronteira dos atuais Colômbia e Panamá), pediu que o direito de colonização se estendesse a todas as “terras não possuídas por alguma potência de Europa, as terras não habitadas”. Por essa proposta, territórios poderiam ser tomados de quem detinha os direitos de conquista e de descoberta, desde que não tivessem sido colonizados, o segundo direito prevaleceria sobre os primeiros. Ainda que tenha sido negado, o embaixador português D. Luís da Cunha (1662-1749), temeroso, aconselhou dom João V que, quanto ao Brasil, “será bom prevenirmos com atos possessórios de todos os lugares ainda desertos que pareçam próprios para semelhantes estabelecimentos” e “o mesmo se devia fazer em outros quaisquer portos que houver na costa do Brasil, desde o rio da Amazonas até o da Prata, porque sendo esta uma prevenção de mui pouco custo nos livra de muitas questões que poderá alterar-nos a cobiça dos outros”. Em 1736, o embaixador retoma a questão quando os franceses invadem a ilha de Fernando de Noronha, onde pretendiam construir uma fortaleza e enviar trezentos homens para colonizá-la. É nesse contexto que teoriza, pela primeira vez, a ideia do direito de colonização sobrepondo-se ao de conquista como justificativa jurídico-diplomática para o domínio de um território. Para ele, ainda que uma terra “deve ser da primeira que dela tomar posse”, é “uma tal e qual povoação” que “revalida o ato possessivo”, esboçando o ainda não nomeado *uti possidetis*, que atribuirá um novo significado à colônia.

Sob sua inspiração, tal ressignificação aparece no Tratado de Madri, de 1750, que em seu artigo XIV prevê que o domínio de terrenos disputados entre Espanha e Portugal nas fronteiras do Brasil deveria

ser assegurado a quem efetivamente colonizara a área. Colonizar, a partir de então, torna-se condição jurídica por si mesma e o princípio romano do *uti possidetis* deixa de se referir à posse assentada em direitos anteriores para se fundamentar na posse de fato. Reflexo desse novo sentido atribuído ao ato de colonizar, é o fato de que o português Antônio Nunes Ribeiro Sanches (1699-1783), médico de cabeceira de D. Luís, residente em Paris e partícipe dos círculos *savants* de iluministas, como Diderot e o abade Raynal, ao redigir, em 1763, o esboço do que seria seu *Discurso sobre a América Portuguesa*, empregou como método “combinar as diferenças que se acham entre as Nossas Colônias e as das mais nações”, chamando as conquistas ultramarinas de colônias. O dicionário de português brasileiro, de Antônio de Morais Silva, de 1789, revela essa transição vocabular, ainda incompleta, ao registrar que, se conquista continuava a ser o senhorio de alguma terra adquirido por armas, colônia é a “povoação nova feita por gente enviada de outra parte” e colono o “fundador, povoador da colônia”. Observa-se que a instituição da segunda não é vinculada, ou antecedida pela primeira, a colônia apresentando caráter fundador por si mesma, mas o sentido de metrópole continua inalterado.

Ao contrário de Sanches, cujo texto foi escrito para instrumentalizar a Coroa portuguesa na sua ação colonizadora, sugerindo formas de estimular a agricultura e o comércio de suas colônias, a *Histoire Philosophique* de Raynal, publicada em 1770, foi a primeira obra a dirigir uma crítica substantiva ao colonialismo europeu e a articular, num binômio, os termos colônia e metrópole, integrando-os num sistema baseado na exploração da primeira pela segunda. Na parte do Brasil (Livro 9º), o autor emprega os termos colônia ou colonos 36 vezes e metrópole dezenove vezes, na maioria das vezes articulando-os entre si, em detrimento de estabelecimento, título da obra, que aparece apenas oito vezes; possessão, três vezes, e conquista, duas vezes. A *Histoire des Deux Indes* ocupa papel central no processo de ressignificação do termo colônia e na sua instrumentalização no vocabulário político de rebeldia colonial. No entanto, apesar de influenciar, a partir de fins do século XVIII, os movimentos ocorridos no Brasil que opuseram o despotismo à liberdade, não provocou uma reorientação do vocabulário dos inconfindentes minei-

ros (1789), literatos cariocas (1794), alfaiates baianos (1798) e republicanos pernambucanos (1817) que, em seu imaginário político, identificavam-se, não como colonos, e sim como mazombos, patriotas, brasileiros, americanos, republicanos, dirigindo suas críticas aos déspotas, reinóis, europeus, e não à metrópole.

É no início do século XIX que colônia, entendida como submetida a uma condição opressora e injusta pela metrópole, é incorporada ao vocabulário político luso-brasileiro, no contexto da elevação do Brasil a Reino Unido. Enquanto o Padre Perereca celebrava essa mudança de status político por ter desfeito “o irregular sistema do antigo regime colonial”; Hipólito da Costa, em artigo do *Correio Brasiliense*, de 1816, temia que Portugal chegasse a se sentir “como colônia do Brasil”. E de fato, ocorre primeiro do outro lado do Atlântico a manipulação do conceito investido de novo significado, mas para se insurgir contra o que parecia, aos olhos reinóis, a inversão dos papéis dos dois polos da equação. Num *Manifesto* dirigido aos soberanos europeus, a 15 de dezembro 1820, os representantes portugueses nas Cortes se queixam do “estado de colônia a que Portugal em realidade se achava reduzido” e, em seguida, os brasileiros se apropriam do termo para acusar as mesmas Cortes de quererem recolonizar o Brasil, ao pretenderem rebaixar suas prerrogativas econômicas e políticas de Reino Unido. Numa *Representação* a D. Pedro, redigida por José Bonifácio em 1821, os paulistas reclamam que, doravante, os brasileiros iriam “sofrer outra vez, como vis colonos” e o próprio príncipe, indignado com a ordem de voltar à Europa, conclama, a 1º de agosto de 1821, ser justo que “as colônias deixem de ser colônias quando chegam à sua virilidade”.

A partir de então, colônia e metrópole, como um sistema bipolar desigual, caracterizado pela oposição devido à opressão sofrida pela primeira, conforme os sentidos conferidos por Raynal, e por Adam Smith (1723-1790), em *A Riqueza das Nações* (1775-1776), integraram o discurso político que fundamentou o movimento de independência brasileiro. E, a seguir, os dois conceitos são empregados na análise desse processo: já no Primeiro Reinado, José da Silva Lisboa conclui que, desde a abertura dos portos, “havia cessado o anterior sistema colonial”. O dicionário de Laudelino de Oliveira Freire (1873-1937), de 1936, revela que a transformação do sentido vocabular

do binômio colônia-metrópole havia se completado durante o século anterior. Colônia é não só uma “povoação de colonos”, como uma “possessão”; e metrópole, o que se diz “de qualquer nação em relação às suas colônias”. A relação entre as duas e a forma como se articulam entre si aparecem expressas no verbete colonialismo, que define o termo como “sistema de colonizar; regime ou dominação colonial”, desnudando a opressão metropolitana que se abateria sobre a colônia, conforme o imaginário político da independência e que, até a última década do século XX, constituiu a chave conceitual para a compreensão da história da América portuguesa.

FURTADO, J. F. *Oráculos da Geografia Iluminista: Dom Luís da Cunha e Jean Baptiste Bourguignon d'Anville na Construção da Cartografia do Brasil*. Belo Horizonte, Editora da UFMG, 2012.

LYRA, M. de L. V. *A Utopia do Poderoso Império – Portugal e Brasil: Bastidores da Política, 1798-1822*. Rio de Janeiro, Sette Letras, 1994.

STUMPF, R. G. *Filhos das Minas, Americanos e Portugueses: Identidades Coletivas na Capitania das Minas Gerais (1763-1792)*. São Paulo, Hucitec, 2010.

JUNIA FERREIRA FURTADO
Universidade Federal de Minas Gerais

Comandante de Armas. O cargo de comandante (ou governador) de armas foi criado por decreto de 29 de setembro de 1821 das Cortes Constituintes então instaladas em Lisboa. O decreto é, portanto, resultado direto do movimento liberal que eclodiu em 1820, na cidade do Porto. Além do cargo militar, ele criou também juntas provisórias de governo para as antigas capitanias do ultramar, que seriam agora designadas províncias. Reordenava, assim, o arranjo institucional vigente, fornecendo às unidades administrativas das possessões americanas do Império uma dimensão política. O objetivo era impor limites à atuação de D. Pedro, que havia permanecido no Rio de Janeiro como príncipe regente após a partida de D. João VI. Outro decreto, do mesmo dia, exigia o retorno imediato do príncipe para Portugal. As juntas, integradas por cinco ou sete membros eleitos nas províncias, substituíam os antigos capitães-generais e ficavam sujeitas às Cortes de Lisboa. Outra inovação era a separação entre os poderes civil e militar. O comandante de Armas era uma autoridade independente da junta de governo, e também respondia direto às Cortes. Ainda segundo o decreto, assinado

pelo rei em 1º de outubro de 1821, suas atribuições seriam reguladas pelo regimento de 1º de junho de 1678 e atos posteriores. Assim, ao comandante de Armas cabia, dentre outras atribuições, julgar crimes cometidos por militares, enviar para o rei informações sobre o estado das fortificações, trens e apetrechos de guerra. Com a Independência do Brasil, a existência e o funcionamento dessas instituições, bem como a regulamentação das províncias, tornaram-se tema central da Assembleia Constituinte do Brasil reunida em 1823. O projeto que serviu de base para a discussão previa a manutenção do modelo das Cortes, com a autoridade militar independente da civil e submetida diretamente ao imperador. O repúdio dos deputados do Norte, especialmente da Bahia, foi imediato. Suas últimas experiências apontavam para o risco de intervenções arbitrárias do Rio de Janeiro nas províncias. Na versão final, dada pela Constituição outorgada de 1824, prevaleceu a posição dos deputados: o comandante de Armas, designação mantida, ficava dependente da autoridade civil (presidente de província) e, em caso de guerra civil, a ação do comandante dependia da aprovação do presidente diante do Conselho de Província. Ainda que o presidente de província fosse nomeado pelo imperador, o debate no Conselho contribuía para diminuir sua ingerência no campo militar. O limite das competências do comandante de Armas só foi definido em 1829, por provisão do Conselho Supremo Militar de 11 de maio. A ele cabia regular, dirigir e inspecionar a economia, disciplina e instrução da tropa, além de nomear, após aprovação do presidente, os demais comandantes militares e de remeter ao presidente todos os requerimentos, propostas e ofícios. O cargo de comandante de Armas, denominação que prevaleceu a partir de 1830 (com a supressão por decreto do termo governador) permaneceu em vigor em várias províncias até o final do Império.

PONDÉ, F. de P. e A. *Organização e Administração do Ministério da Guerra no Império*. Brasília/Rio de Janeiro, Fundação Centro de Formação do Servidor Público/ Biblioteca do Exército, 1986.

RODRIGUES, J. H. *Independência: Revolução e Contra-Revolução: As Forças Armadas*. Rio de Janeiro, Biblioteca do Exército, 2002.

SLEMIAN, A. “Delegados do Chefe da Nação”: A Função dos Presidentes de Província na Formação do Império do Brasil (1823-1834). *Almanack Braziliense*, n. 6, pp. 20-38, nov. 2007.

ADRIANA BARRETO DE SOUZA
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Comércio de Cabotagem. A cidade do Rio de Janeiro foi paulatinamente se estabelecendo como um importante entreposto comercial do Centro-Sul da América portuguesa ao longo do século XVIII, notabilizando-se como centro redistribuidor de mercadorias e mão de obra escrava. Para o porto carioca convergiam rotas marítimas que articulavam desde as porções meridionais da colônia até as capitanias do Nordeste, por onde circulavam produtos destinados ao mercado externo, como açúcar, algodão e café. Em sentido inverso, embarcações de diferentes dimensões e tonelagem, como galeras, bergatins, sumacas e lanchas partiam do Rio de Janeiro rumo às principais praças do litoral brasileiro, transportando cativos e itens voltados ao consumo interno, como gêneros alimentícios e artigos importados, a exemplo de tecidos, vinhos e azeite.

Nos anos que antecederam a proclamação da Independência, a circulação de mercadorias por meio do comércio de cabotagem se intensificou em função da expansão do mercado interno observada após a transferência da família real para o Rio de Janeiro. Além do abastecimento da Corte, a navegação costeira também foi decisiva para a redistribuição das importações inglesas após a assinatura da carta régia de “abertura dos portos” em janeiro de 1808. Com efeito, a remessa de mercadorias estrangeiras para as capitanias foi beneficiada com a publicação do decreto de 11 de junho de 1808, que reduzia as taxas de baldeação de mercadorias reexportadas pelos vassalos portugueses desde que fossem despachadas nos portos do Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco, Maranhão e Pará. Embora o comércio de cabotagem não fosse objeto de regulamentação, o decreto delimitava em quais portos as taxas preferenciais para o comércio com os domínios estrangeiros seriam recolhidas, elevando-os à posição de polos importadores e reexportadores de artigos procedentes da Europa.

No decorrer do período joanino, a expansão da demanda por gêneros alimentícios e a perspectiva de lucro advindo da redistribuição das mercadorias importadas às demais capitanias tornaram o comércio de cabotagem realizado a partir do porto do Rio de Janeiro cada vez mais atraente aos investimentos de negociantes de grosso trato radicados nas principais praças do Brasil, bem como de atacadistas recém-emigrados do reino português. Além destes grupos

mercantis tradicionalmente empenhados no comércio atlântico de artigos europeus, produtos coloniais e escravos, o comércio marítimo costeiro também era acessível aos pequenos e médios negociantes por não exigir grande empenho de capital e pela possibilidade de ser realizado por meio de embarcações fretadas.

Interessados em garantir a exclusividade na exploração do rentável comércio de cabotagem, colonos e reinóis atuavam junto ao príncipe regente em vistas à restrição do acesso de agentes ingleses neste tipo de atividade. Diante da pressão exercida pelos representantes do setor, o governo joanino adotou uma série de medidas voltadas a assegurar aos seus vassallos o controle sobre o comércio de cabotagem, dentre as quais a não observância do artigo 22 do Tratado de Comércio e Navegação, firmado entre Portugal e Inglaterra em 1810.

Conforme previsto no artigo, o príncipe D. João deveria conceder ao governo britânico o direito de estabelecer um porto franco na Ilha de Santa Catarina por onde a sua marinha mercante pudesse reexportar produtos para os portos do Sul do Brasil e para a região do Rio da Prata sem que os direitos exigidos nos demais portos portugueses fossem cobrados. Durante as negociações do Tratado, os termos do artigo 22 foram amplamente criticados por José da Silva Lisboa e Manuel Jacinto Nogueira da Gama, o qual, em parecer emitido acerca do tema, destacava que a franqueza do porto de Santa Catarina representava a maior concessão feita aos ingleses no Tratado. Embora a cláusula que tornava o porto catarinense livre aos interesses britânicos tenha sido mantida sem grandes alterações no texto final do acordo celebrado entre as duas nações, a pressão exercida pelos grupos envolvidos no comércio de cabotagem realizado entre os portos das Américas lusa e hispânica foi capaz de obstar a sua plena execução, garantindo, assim, a manutenção da precedência dos interesses dos vassallos portugueses sobre comércio de cabotagem praticado ao sul do Rio de Janeiro.

A proteção do comércio costeiro contra a concorrência estrangeira foi assegurada nos anos seguintes, especialmente após a publicação do decreto de 18 de junho de 1814, que tornava livre nas várias partes do Império português a entrada de navios de quaisquer nações. Em decisão expedida em novembro do mesmo ano, o príncipe regente proibiu que passaportes fossem

emitidos pelos governadores das capitanias às embarcações estrangeiras que transportassem gêneros locais com destino a outros portos brasileiros. A participação de agentes de outras nacionalidades no comércio de cabotagem foi novamente restringida em janeiro de 1815, quando a Coroa proibiu a atuação de negociantes estrangeiros neste ramo, mesmo que suas transações estivessem sendo realizadas em embarcações portuguesas. Em julho de 1816, o príncipe regente ratificou os limites fixados, determinando a proibição da carga e da descarga de produtos brasileiros em embarcações estrangeiras para qualquer dos portos da costa.

Sob o controle de negociantes luso-brasileiros, o comércio de cabotagem se consolidou como uma das atividades mercantis mais rentáveis às vésperas da Independência. O comércio de abastecimento da Corte realizado por meio da navegação de cabotagem concorreu para o fortalecimento das rotas que interligavam o Rio de Janeiro aos demais portos, assim como contribuiu para o estreitamento dos laços entre negociantes e produtores radicados nas diferentes regiões do Brasil. Esta imbricada rede costeira abrangia desde proprietários de charqueadas no Rio Grande do Sul responsáveis pela produção de carnes secas, couros e sebo, até produtores de açúcar, aguardente, café, arroz, algodão, feijão, carnes e farinha de São Paulo, Bahia e Pernambuco. Por sua vez, estas regiões eram regularmente abastecidas com tecidos finos, louças e ferragens inglesas, além de sal, vinhos e escravos transportados em embarcações procedentes do Rio de Janeiro e que pertenciam, na maioria das vezes, aos negociantes mais abastados da Corte, cujos interesses já se encontravam enraizados nas várias praças do litoral brasileiro à época em que aderiram ao movimento de emancipação política em 1822.

ALEXANDRE, V. *Os Sentidos do Império: Questão Nacional e Questão Colonial na Crise do Antigo Regime Português*. Porto, Afrontamento, 1993.

GORENSTEIN, R. "Comércio e Política: O Enraizamento de Interesses Mercantis Portugueses no Rio de Janeiro, 1808-1830". In: MARTINHO, L. M. & GORENSTEIN, R. *Negociantes e Caixeiros na Sociedade da Independência*. Rio de Janeiro, Prefeitura do Município, Secretaria da Cultura, Turismo e Esportes, 1993, pp. 125-255.

MATTOS, R. de. *Política e Negócios em São Paulo: Da Abertura dos Portos à Independência (1808-1822)*. São Paulo, Intermeios/Fapesp, 2019.

RENATO DE MATTOS
Universidade Federal Fluminense

Comércio Exterior. O comércio exterior da colônia brasileira no período de 1796 a 1822 é um espelho que expressa as dinâmicas vitais deste período, nas quais se coagulam as tensões sócio-políticas conducentes ao ato maior da nacionalidade, a proclamação da Independência, que dá nascimento ao Estado Imperial. Evento magno, que tem nas Balanças de Comércio um testemunho histórico absolutamente fundamental por sua capacidade de desvelar os eventos marcantes deste período crítico, no centro do qual a abertura dos portos em 1808 surge como ponto de ruptura irreversível, uma encruzilhada do colonialismo luso no Brasil.

Termômetro inexcedível numa era protoestatística, as balanças portuguesas rivalizam-se com suas congêneres elaboradas na França, Itália e Grã-Bretanha. Produto da mentalidade ilustrada portuguesa e do reformismo pombalino, surgem ao mesmo tempo que foram criados o Erário Régio, as Aulas de Comércio e, especialmente, a Superintendência-Geral dos Contrabandos, a quem servia como instrumento prioritário no combate aos descaminhos que degradavam as rendas públicas. Ferramentas modernizadas pela técnica de contabilidade por partidas dobradas, verdadeiro repositório de estatística nacional, suas várias cópias foram reproduzidas e distribuídas pelos organismos governamentais, cópias estas encontráveis em variados arquivos e bibliotecas em Portugal e no Brasil, retratos vivos da situação econômica do Império, atualizada todos os anos. A série ininterrupta se estende de 1796 a 1830; havendo, contudo, exemplares esparsos a partir de 1776. Apesar de sua abrangência, deixam de registrar itens essenciais, tais como: tráfico de escravos; exportações auríferas (cujas remessas ao Rei e aos particulares eram feitas à parte, apesar de registrar valores monetários para cobrir déficits comerciais com a colônia); e, por razões óbvias, não incluem as perdas com o contrabando que mediava, em tempos normais, entre 15% e 20%, mas subia a 40% em tempos de guerra.

A restrição mais severa que se pode fazer às balanças portuguesas como termômetro do comércio colonial é a de que elas só têm validade até a abertura dos portos. De 1808 em diante, a balança portuguesa certifica apenas o comércio externo da colônia com Portugal, ficando de fora todas as demais transações que a colônia viesse a fazer. Assim sendo, desta data

em diante, não pode mais ser utilizada como indicador da totalidade do comércio externo colonial, como tem sido usual nos textos que tratam do período. Isto porque, com a abertura dos portos, a Inglaterra assume uma parcela considerável do tráfico comercial com a colônia, rivalizando-se, e mesmo excedendo, ao de Portugal. Índices que, para serem avaliados, exigem que sejam aferidos a partir dos registros alfandegários externos. Neste caso, o britânico, reconstituído a partir dos *Customs* existentes no Public Record Office, pois não existe uma balança elaborada no Brasil entre 1808 e 1820, apenas mapas numéricos esparsos produzidos regionalmente, e que somente se transformariam num repertório mais geral a partir de 1821.

É, pois, a partir da somatória das balanças portuguesa e britânica que se pode falar numa balança comercial externa da colônia no período de 1808 a 1820. E assim mesmo com reservas. Porque a Inglaterra, que se convertera praticamente na única nação amiga de Portugal na Europa, alijou as demais nações europeias de nosso comércio por terem sido subjogadas ou se aliado ao Império de Bonaparte, caso da Itália e Holanda, Hamburgo e a própria França. Competidores outrora poderosos, que ameaçavam suplantar a presença britânica. De 1796 a 1803 era Hamburgo, e não a Inglaterra, o principal parceiro comercial da colônia. De 1804 a 1808 a França assumiu a liderança, chegando a controlar 79% de todas as exportações brasileiras de algodão e couros, tendo retornado gradativamente ao mercado brasileiro após a queda do corso em 1815, acompanhados por algumas nações latinas e os Estados Unidos, fazendo com que a balança luso-britânica perdesse parte de sua representatividade. Mas, quando retornaram, a *factory* britânica já estava solidamente instalada nos portos brasileiros, cumprindo a finalidade maior do Foreign Office, capitulado na Convenção Secreta de Londres (7 de outubro de 1807) que previa a transmigração da família real, a abertura dos portos e os tratados comerciais de 1810. Eventos marcantes que refletem de modo cristalino a passagem do imperialismo do mercantilismo ao imperialismo do comércio livre na Inglaterra, que tem na busca de mercados em áreas coloniais um de seus principais objetivos, fosse pelo domínio direto ou informal, desiderato manifesto no ativismo do contrabando britânico nos portos colo-

niais brasileiros que o superintendente das Balanças portuguesas, José Maurício Teixeira de Moraes, tentara em vão combater.

A entrada de navios estrangeiros na barra do Rio de Janeiro – na sua quase maioria absoluta britânicos –, atesta a abertura efetiva dos portos brasileiros antes de sua plena formalização. De 1791 a 1799, em média, 25 navios foram autorizados a adentrar o porto. No ano de 1799, porém, ingressaram setenta navios. Um número excepcional, que se reduz nos anos subsequentes, mas se preserva em nível alto, na casa dos 54 navios por ano. Mais surpreendente ainda é que no ano da abertura, 1808, registrou-se os mesmos setenta navios de nove anos atrás. Ou seja, o mesmo número registrado em 1799, prova incontestemente de que nesta data os portos já estavam efetivamente escancarados, senão para todos, pelo menos para os vasos ingleses, tendência que se arrastava desde 1791, testemunhos óbvios da transferência da colônia brasileira da esfera lusa para a tutela britânica.

No final do século XVIII, mais especificamente a partir de 1796, quando a série contínua das balanças admite uma avaliação mais precisa do desempenho do comércio exterior da colônia, cinco regiões brasileiras, emblematizadas por seus portos, tendo à frente o Rio de Janeiro seguido por Bahia, Pernambuco, Maranhão e Pará, eram responsáveis por cerca de 40% de todas as exportações lusas para o exterior. O detalhamento destas rubricas permite-nos constatar uma viragem qualitativa das exportações coloniais nos fins do século. A substituição da monocultura açucareira pela diversificação de produtos agropecuários sinalizam, na prática, a emergência de um novo padrão de colonização, encetado pela gestão pombalina. Práticas agrícolas distantes da hegemonização açucareira que dominara o século XVII (90%) e boa parte do XVIII (40%). Desde que somado ao açúcar mascavo (7,1%), alcançava agora 34,7% do total. Não fora destronado, mas perdera o brilho, porque o segundo lugar foi ocupado por uma matéria-prima estratégica no contexto da Revolução Industrial, o algodão, que passava a representar o futuro da agricultura colonial. No terceiro lugar, aparecem os couros com 9,9%, produto que representa o elã da pecuária e que, ao lado do algodão, atinge 34,2%, um índice igual ao do açúcar. Alimentos completavam o rol das inovações sob a liderança do arroz (4%), café

(1,8%), novidade promissora, e o cacau (2,7%), de velha tradição. Ou seja, excluindo-se o açúcar, o setor agro passara a responsabilizar-se por 46,5% de toda produção enviada ao exterior, quebrando a função monocultura da colônia.

A tendência até aqui assinalada se preserva quando abordamos as importações, pois elas reafirmam o caráter complementar das economias metropolitana e colonial, absolutamente explícitas quando analisamos a importação dos produtos manufaturados pelas fábricas portuguesas: lanifícios, linifícios, sedas, metais, produtos da Ásia, drogas, vários gêneros e ouro, um volume expressivo que colocava, em termos de valor, as importações brasileiras feitas por Portugal à frente de todas as demais colônias portuguesas da África e da Ásia. O caráter agrário da economia portuguesa também se expressava com força nas importações da colônia, majoritariamente composta por alimentos, vinhos e azeites. Os produtos manufaturados pelas fábricas portuguesas passaram a ganhar espaço nas importações da colônia graças aos incentivos da política pombalina, valendo-se das matérias-primas aí existentes e do mercado consumidor monopolizado. Vantagens que não evitavam os déficits no comércio com a colônia, mas dos quais se ressarcia na reexportação dos produtos coloniais para as nações estrangeiras com lucros vantajosos.

Na média das regiões brasileiras, entre 1796 e 1807, as mercadorias produzidas pelas fábricas portuguesas dominavam 28,22% do mercado brasileiro, oferecendo 91 itens que iam de alfinetes a volantes para véus dentre os 663 constantes das listas gerais de importação. Enquanto isso, os itens provenientes das nações estrangeiras – primordialmente da Inglaterra –, lanifícios, linifícios, sedas, metais e vários gêneros, atendiam a 35,02% do consumo colonial, uma diferença de 6,8%, que atesta a receptividade das manufaturas lusas. Condições substancialmente alteradas após a abertura dos portos. Entre os anos de 1808 e 1811, a participação da indústria portuguesa em todas as regiões brasileiras desceu a 12,16%, significando perda de mais da metade do mercado que passou a ser suprido pela indústria britânica, elevando sua participação a 40,74%. Evidência inequívoca de que o controle sobre o comércio e o mercado mais importante do Império luso se transferira ao Império Britânico. Situação definitiva, que a breve recupera-

ção das exportações portuguesas para o Brasil, após o colapso do Império de Bonaparte em 1815, jamais seria capaz de recuperar e que a cesura política de 1822 tornaria definitiva.

A balança comercial com a Inglaterra, por nós coligida nos *Customs*, mapas alfandegários britânicos, existentes no Public Record Office, são provas inequívocas dessas assertivas. O Brasil exportava para a Inglaterra café, couros, açúcar, colorante e, sobretudo algodão em rama que, entre 1808 e 1821, representou, em média, 60,70% de toda a receita. No sentido inverso, importou manufaturados de linho, lã e algodão, tecido hegemônico, pois manteve a média de 66,30% dos valores auferidos. Em suma, exportava a matéria-prima que retornaria transformada em manufaturada. O impacto desta inversão sobre as contas portuguesas e da colônia foi devastador. Portugal, que até 1808 mantivera saldos favoráveis com todas as nações estrangeiras – até mesmo com a Inglaterra em alguns anos –, tornou-se fortemente deficitário por ter perdido o controle do mercado da colônia, enquanto a colônia, que mantivera saldos constantes no comércio com Portugal antes da abertura dos portos, tornou-se totalmente deficitária em relação à Inglaterra.

ARRUDA, J. J. *O Brasil no Comércio Colonial*. São Paulo, Ática, 1980.

_____. *Uma Colônia entre Dois Impérios*. São Paulo, Edusc, 2008.

BALBI, A. *Essai Statistique sur le Royaume de Portugal et d'Algarve*. Paris, Chez Rey et Gravier Librairies, 1822, 2 vols.

JOSÉ JOBSON ARRUDA
Universidade de São Paulo

Compilador Constitucional Político e Literário Brasileiro. Circulou no Rio de Janeiro de 5 de janeiro até 26 de abril de 1822, com total de quinze edições. Fundado pelo português José Joaquim Gaspar do Nascimento em pouco tempo ganhou o reforço do paulista João Batista de Queiroz. O periódico, impresso na Tipografia Nacional, era vendido a oitenta réis.

O *Compilador Constitucional* trazia notícias oficiais e das decisões das Cortes de Lisboa e também transcrevia artigos dos jornais da Inglaterra e Portugal, além de dedicar espaço para a ciência e as artes. O jornal não aderiu à discussão entre os que apoiavam os Andrada e o periódico *Reverbério Constitucional Fluminense*, mas mesmo assim sofreu consequências por parte de José Bonifácio, que forçou a troca do

local da impressão para a oficina Moreira & Garcez. Nessa oficina foram impressos os dois últimos números do *Compilador Constitucional*, tendo José Bonifácio recomendado à polícia que coibisse a circulação de “escritos incendiários”. Os editores do *Compilador* também foram assunto de severas críticas por parte dos redatores Soares Lisboa, do *Correio do Rio de Janeiro*, e Luiz Augusto May, da *Malagueta*. Em abril de 1822, Nascimento e Queiroz foram presos, sendo os primeiros jornalistas a sofrerem perseguições por parte de Bonifácio, com a aprovação de D. Pedro. Os jornais que circulavam na Corte naquele período não se solidarizaram com os editores do *Compilador*, por conta do caráter mais radical que o periódico tinha assumido em relação ao príncipe regente, demonstrando coragem em romper um pacto silencioso da imprensa em não atacar D. Pedro.

LUSTOSA, I. *Insultos Impressos: A Guerra dos Jornalistas na Independência (1821-1823)*. São Paulo, Companhia das Letras, 2000.

NEVES, L. M. B. P. das. *Corcundas e Constitucionais: A Cultura Política da Independência (1820-1822)*. Rio de Janeiro, Revan/Paperji, 2003.

SODRÉ, N. W. *História da Imprensa no Brasil*. São Paulo/Porto Alegre, Intercom/ EdIPUCRS, 2011.

GIOVANNA G. BENEDETTO FLORES
Universidade do Sul de Santa Catarina

Conciliador do Maranhão, O. Primeiro periódico da capitania (depois província) do Maranhão, circulou de forma bissemanal, entre 15 de abril de 1821 e 23 de julho de 1823, totalizando 212 edições. O primeiro número saiu nove dias após a adesão do Maranhão à Revolução Liberal de 1820, razão precípua para a criação do jornal. Seus redatores, José Antonio da Cruz Ferreira Tezo (o Padre Tezinho) e Antonio Marques da Costa Soares eram figuras próximas ao governador Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca (1819-1822) e dele receberam a incumbência de construir, às pressas, um periódico que incorporasse o vocabulário constitucional e o adaptasse aos interesses do grupo que financiou a empreitada, defendendo, por exemplo, a permanência de Pinto da Fonseca à frente do governo da província. O Maranhão não contava à época com uma tipografia, razão pela qual os 34 primeiros números do periódico circularam manuscritos. Com a instalação na cidade de São Luís da Tipografia Nacional do Maranhão, em novembro de 1821, apenas os oito primeiros números manuscritos

foram impressos; não há informações sobre a existência, nos arquivos luso-brasileiros, das edições manuscritas. A partir da edição número 77, comemorativa de um ano da adesão à Revolução Liberal de 1820, o jornal passou a se chamar apenas *O Conciliador*. Com a Tipografia e o apoio do governo da província, o *Conciliador* se transformou em um grande jornal para os padrões da época, como demonstram sua longevidade, regularidade e número de assinaturas. As listas nominais de assinantes, publicadas pelo jornal, indicam 443 nomes e 636 assinaturas, incluídas as renovações, abrangendo dezoito localidades da província, além do Ceará, Piauí, Grão-Pará, Portugal e Inglaterra. Na historiografia brasileira, construída a partir dos Oitocentos, recebeu a pecha de “facho de discórdia” entre “brasileiros” e “portugueses”, perspectiva comum a esses escritos, que nacionalizaram questões pertencentes à dinâmica política portuguesa e reduziram o debate constitucional à condição de “antecedente” da Independência. Evidentemente, com as notícias que chegaram do Centro-Sul a partir de outubro de 1822; e do avanço das tropas independentistas do Ceará e Piauí, no início de 1823, o jornal assumiu com mais ênfase a defesa da unidade territorial em torno do constitucionalismo português, perspectiva que se revela para além de suas páginas, bem como as reações a esse posicionamento: em janeiro de 1823, o Padre Tezinho foi eleito deputado para a 2ª Legislatura das Cortes portuguesas; a última edição do jornal data de 23 de julho, cinco dias antes da incorporação do Maranhão ao Império do Brasil, e compõe o conjunto das derrotas portuguesas na província; em setembro, Costa Soares foi expulso do Maranhão, sob a acusação de ser um “português nocivo à província”.

GALVES, Marcelo Cheche. *“Ao Público Sincero e Imparcial”*: Imprensa e Independência no Maranhão (1821-1826). Niterói, Universidade Federal Fluminense, 2010 (Tese de Doutorado).

_____. “Assinantes do Jornal *Conciliador* (1821-1823)”. In: CASTRO, C. A.; CASTELLANOS, S. L. V. & FELGUEIRAS, M. L. (orgs.). *Escritos de História da Educação: Brasil e Portugal*. São Luís, Café & Lápis, 2012, pp. 83-96.

SILVA, L. A. Vieira da. *História da Independência da Província do Maranhão (1822-1828)*. 2. ed. Rio de Janeiro, Companhia Editora Americana, 1972 (São Luís, 4).

MARCELO CHECHE GALVES
Universidade Estadual do Maranhão

Conciliador do Reino Unido, O. Circulou no Rio de Janeiro, com apenas sete edições entre 1º de março e 28 de abril de 1821, impressas na Imprensa Régia. Era de propriedade de José da Silva Lisboa, o futuro Visconde de Cairu, brasileiro, nascido na Bahia e formado em Direito e Filosofia na Universidade de Coimbra. Visconde de Cairu foi membro do Conselho de Censura da Imprensa Régia e inspetor-geral de estabelecimentos literários. O primeiro número de *O Conciliador do Reino Unido* foi marcado pelo clima tenso da partida de D. João VI para Portugal. José da Silva Lisboa fez do jornal um aliado de D. Pedro I, homenageando o príncipe com o poema “Diálogo entre Filósofo e Pastor”. Absolutista, Silva Lisboa era a favor do imperador, mas contra o retorno do príncipe regente à Portugal. Apesar do tom “conciliador”, suas publicações atacavam os liberais, se tornando um dos maiores críticos da campanha pela independência. O jornal tinha como epígrafe dois cantos (VI-4 e V-71 e 72) do poema de Luís de Camões, *Os Lusíadas*, produzindo sentidos de que não era mais o de enaltecer as descobertas marítimas, mas sim a obediência e lealdade ao rei D. João VI e ao príncipe regente. José da Silva Lisboa era contra o decreto de 2 de março de 1821, de liberdade de imprensa, porque entendia que o cidadão não possuía condições de se autogovernar, dependendo do Estado, e defendia uma liberdade vigiada, uma vez que os periódicos eram instâncias de formação de opinião e motivação pública para as mudanças.

FLORES, G. G. B. *Os Sentidos de Nação, Liberdade e Independência na Imprensa Brasileira (1821-1822) e a Fundação do Discurso Jornalístico Brasileiro*. Porto Alegre/Palhoça, EdIPUCRS/Unisul, 2014.

LUSTOSA, I. *Insultos Impressos: A Guerra dos Jornalistas na Independência (1821-1823)*. São Paulo, Companhia das Letras, 2000.

SODRÉ, N. W. *História da Imprensa no Brasil*. São Paulo/Porto Alegre, Intercom/ EdIPUCRS, 2011.

GIOVANNA G. BENEDETTO FLORES
Universidade do Sul de Santa Catarina

Conciliador Nacional. Foi impresso em Recife, e seu redator principal foi frei beneditino Miguel do Sacramento Lopes Gama. Conforme os estudos dos historiadores Marisa Saenz Leme e Ariel Feldman, a primeira edição do *Conciliador Nacional* data de 4 de julho de 1822 e a última de 11 de outubro de 1823, perfazendo o total de 37 edições, contendo quatro páginas em cada. Sobreviveram às vicissitudes do tempo

dez exemplares originais. Os homens de letras da província de Pernambuco, desde as agitações políticas revolucionárias de 1817, travavam batalhas intensas no campo político e, também, por meio das folhas públicas. Destaca-se, conforme atesta Leme, o fato de que o *Conciliador Nacional* apresentava postura contrária a da maior parte dos jornalistas pernambucanos na medida em que defendia a preponderância de um poder central no Brasil, que seria responsável, por meio da representação política e da divisão dos poderes do Estado, pela elaboração de uma Constituição que deveria ser soberana e forte, a fim de manter a pacificação entre as diferentes facções, legando as transformações à ação política institucionalizada e não ao campo revolucionário. A postura pública do *Conciliador* não pedia para uma forma de governo específica, contudo, assim como a maior parte dos jornais impressos no Brasil, mostrou-se favorável à atitude de D. Pedro de permanecer na América. Antes da Independência, Lopes Gama defendia a convocação de uma Assembleia Constituinte brasileira como forma de manutenção do Império luso-brasileiro. Os textos do periódico representavam uma vertente política que acreditava na força das leis e da ordem constitucional ao mesmo tempo que se alinhava ao projeto de Brasil das elites do Rio de Janeiro, chamados de “projetistas”, entre os quais se eleva a figura de José Bonifácio. A última edição do periódico antecede ao fechamento da Assembleia Constituinte de 1823, sempre defendida pelo *Conciliador Nacional*.

FELDMAN, A. *Espaço Público e Formação do Estado Nacional Brasileiro: A Atuação Política do Padre Carapeuceiro (1822-1852)*. São Paulo, Universidade de São Paulo, 2012 (Tese de Doutorado).

LEME, M. S. “Soberania, Centralização, Federação e Confederação no Discurso Jornalístico da Independência: A Visão de O *Conciliador Nacional*”. *RIHGB*, vol. 440, n. 169, pp. 29-62, 2008.

REIS, A. F. “A Imprensa Pernambucana no Processo de Independência (1821-1824)”. *Ágora*, vol. 31, n. 1, pp. 1-21, 2020.

CESAR AGENOR FERNANDES DA SILVA
Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná

Confederação do Equador. No dia 12 de novembro de 1823 foi dissolvida a Assembleia Constituinte, composta de representantes das províncias do Império do Brasil, que se instalara no Rio de Janeiro a 3 de maio daquele ano.

Um mês depois desembarcou em Pernambuco o navio que conduzia os deputados com a notícia do

fechamento da Constituinte, o que provocou grande impacto na província. A mobilização popular que sucedeu contribuiu para a queda da Junta provincial. No dia 13 de dezembro o Grande Conselho, que agregava os eleitores de Recife e Olinda, se reuniu para apreciar o pedido de renúncia da chamada Junta dos Matutos, assim chamada pela procedência rural de seus integrantes, presidida à época por Francisco Paes Barreto. Na mesma ocasião foi escolhido um governo temporário para a província, composto por Manoel de Carvalho Paes de Andrade como presidente, José da Natividade Saldanha na qualidade de secretário, seis conselheiros, bem como o comandante das armas José de Barros Falcão de Lacerda (1775-1851), recém-chegado da Bahia, onde lutara pela Independência contra as tropas do general português Inácio Luís Madeira de Melo. A eleição era provisória e aguardava a nomeação do novo governo provincial pelo imperador, nos termos da lei de 20 de outubro de 1823.

Alguns dias depois, em 25 de dezembro, começou a circular o jornal *Typhis Pernambucano*, redigido pelo frade carmelita Joaquim do Amor Divino Caneça. O periódico expressou nos 28 números publicados não apenas a indignação com o fechamento da Constituinte e os principais sucessos decorridos até agosto de 1824, mas sobretudo o projeto federalista pernambucano, construído ao menos entre 1817 e 1824, modelado pela experiência constitucionalista luso-brasileira dos últimos três anos.

Nesse contexto, segundo Evaldo Cabral de Mello, havia em Pernambuco o embate entre dois grupos políticos: o primeiro, representado pelos proprietários dos engenhos de açúcar do sul da província, apoiava Francisco Paes Barreto, o Morgado do Cabo. Tal corrente constituiu a base de sustentação do centralismo monárquico, vinculado a um Estado constitucional conservador, marcado pelo poder pessoal do imperador. Por essa razão não julgava legítima a soberania dos corpos políticos constituídos localmente. O segundo grupo, associado à produção algodoeira da mata norte de Pernambuco e ao comércio recifense, defendia maior autonomia local nas esferas administrativa, econômica e militar; mas também a ampliação da representatividade política e a afirmação dos direitos de cidadania de forma mais abrangente. Inicialmente afinado com o constitucionalismo vintista português, com a Independência percebeu a possi-

bilidade de obtenção da liberdade de cada província separadamente de Portugal. De acordo com Frei Caneca, a ideia de nação não precede a Independência nem seria forjada por esta, mas sim na autonomização de cada uma de suas partes ou províncias; e estas, independentes umas das outras. Conforme essa visão, o pacto constitucional denotaria a expectativa da instituição do federalismo como instrumento de consolidação do poder local mediante a representação de cada província.

Como enfatiza Denis Mendonça Bernardes, a luta política entre unitários e federalistas não significava união ou separatismo, mas equivalia à disputa entre projetos distintos de nação, e consequentemente entre diferentes formas de ordenamento do Estado.

No dia 8 de janeiro de 1824 o colégio eleitoral confirmou Manoel de Carvalho no cargo de presidente da província por ampla maioria, 110 votos entre 150, contrariando a nomeação de Francisco Paes Barreto feita pelo imperador. A partir de então cresceram as hostilidades entre o governo central e Pernambuco, para onde seguiu uma Divisão Naval no intuito de assegurar a posse do Morgado do Cabo e bloquear o porto do Recife. O malogro nas negociações com o imperador, assim como a indicação alternativa de José Carlos Mayrink Ferrão para a presidência acirram os ânimos em Pernambuco, notadamente em vista das notícias acerca do envio do projeto constitucional, elaborado pelo Conselho de Estado, para juramento das Câmaras Municipais.

Alguns periódicos propagavam o ideário federalista em Pernambuco naquele momento. A partir de maio de 1824, o jornal *Argos Pernambucano*, redigido por José da Natividade Saldanha, detalhava a crítica ao projeto constitucional imperial, ao condenar não apenas a procedência do corpo legal, mas principalmente os princípios que o nortearam. Em junho a folha *Desengano aos Brasileiros*, composta por João Soares Lisboa, ressaltava a incompatibilidade entre federalismo e monarquia.

Na reunião da Câmara do Recife no dia 6 de junho, o projeto de Constituição imperial foi rejeitado integralmente com base nos argumentos expostos por Frei Caneca: a ausência da garantia da Independência em seus artigos; a indefinição do território do Império, o que daria margem à possível reunião a Portugal; as amplas atribuições do Poder Modera-

dor, exercido pelo imperador; mas sobretudo a ilegitimidade da origem do projeto. Nas palavras de Frei Caneca, a soberania reside essencialmente na nação, portanto o imperador não teria soberania para arranjar esboços de Constituição.

No final de junho correram rumores sobre a partida de uma esquadra portuguesa contra o Brasil. D. Pedro ordenou a suspensão do bloqueio do porto do Recife e a volta dos navios ao Rio de Janeiro. A medida foi interpretada em Pernambuco como uma manifestação de apoio do imperador à reconstituição do Reino Unido, ao abandonar a província ao invasor.

A 2 de julho de 1824 foi proclamada a Confederação do Equador, que pretendia reunir a Pernambuco as províncias do Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte, além de buscar o apoio do Piauí e do Pará para a formação de um governo confederal. No mesmo dia Manoel de Carvalho Pais de Andrade publicou um *Manifesto aos Brasileiros* e proclamações endereçadas às *províncias do Norte do Brasil*, aos pernambucanos, aos habitantes da Bahia e aos *alagoenses*, nas quais enfatizava a necessidade de aliança das províncias do Norte contra o despotismo do Rio de Janeiro e de Portugal. O manifesto mencionava a traição de D. Pedro ao fechar a Constituinte, assim como a saída da esquadra de Recife em meio às notícias de possível invasão portuguesa. Os federalistas pernambucanos declaravam que deveriam adotar o “sistema americano”, expressão empregada para se referir à república, palavra que não aparece em nenhum registro oficial. Da mesma forma a bandeira da Confederação do Equador nunca foi hasteada nas fortificações ou nos navios de guerra.

A principal medida tomada pelos confederados foi a convocação da Assembleia Constituinte e Legislativa da Confederação do Equador, a ser instalada no dia 17 de agosto, com a participação das províncias confederadas com igual número de representantes. Foi elaborado um plano de governo provisório que consignava a instituição dos poderes Executivo e Legislativo, unicameral, assim como a criação do Tribunal Supremo de Justiça. Assentava também que as províncias conservariam seus respectivos governos e administração e reconhecia apenas o catolicismo como religião. Um decreto foi editado a 3 de julho suspendendo o tráfico de escravos até a apreciação da futura Assembleia Constituinte.

Para contribuir com o debate constitucional, Frei Caneca imprimiu no *Typhis Pernambucano* dos dias 1º e 15 de julho de 1824 as “Bases para a Formação do Pacto Social, Redigidas por uma Sociedade de Homens de Letras”. De acordo com José Murilo de Carvalho, tratava-se da tradução da *Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão*, adotada pela França em 1793.

Lembra Ulisses Brandão que não há registro formal a respeito das províncias que integraram a Confederação do Equador. Manoel de Carvalho, em seu *Manifesto*, mencionou seis províncias. O Rio Grande do Norte apoiou Pernambuco e manteve tropas na divisa com a Paraíba, conflagrada desde que se tomou conhecimento do fechamento da Constituinte. Em abril de 1824 as vilas de Brejo da Areia e Campina Grande contestaram a posse de Felipe Neri Ferreira, nomeado para a presidência da província pelo imperador, e no mês seguinte foi eleito um governo temporário presidido por Félix Antônio Ferreira de Albuquerque. Apesar do auxílio militar de Pernambuco, a chamada Junta do Brejo da Areia foi derrotada em Itabaiana em 24 de maio. No Ceará, um ofício foi remetido ao imperador em março, manifestando a indignação da província com o fechamento da Constituinte. A adesão à Confederação do Equador contou com a participação do ex-revolucionário de 1817 Tristão Gonçalves de Alencar Araripe e do general José Pereira Filgueiras, além do padre Inácio de Albuquerque Mororó. Para o Piauí e o Maranhão foi enviado um emissário, o padre Francisco de Paula Barros, que obteve o apoio da vila de Parnaíba.

Ao chegarem ao Rio de Janeiro as notícias da proclamação da Confederação do Equador em 23 de julho, o imperador expediu um decreto, em 26 julho, que suspendeu as garantias constitucionais em Pernambuco, como também instaurou uma comissão militar para processar as lideranças federalistas, presidida pelo brigadeiro Francisco de Lima e Silva. A 18 de agosto aportou no Recife a Divisão Naval, comandada pelo almirante Cochrane, que procurou negociar uma rendição com Manoel de Carvalho Paes de Andrade. Para tanto, recorreu à intermediação da escritora inglesa Maria Graham, que havia testemunhado em 1821 a formação da Junta de Goiana em oposição a Luís do Rego Barreto. Não houve acordo, uma vez que a condição imposta por Paes de Andrade

para a capitulação seria a convocação de nova Assembleia Constituinte a ser instituída fora da Corte.

No final de julho unidades da Marinha imperial apreenderam a flotilha confederada em Porto das Pedras, Alagoas. Os comandantes João Guilherme Ratcliff, João Metrovich e Joaquim da Silva Loureiro foram presos, enviados à Bahia e, em seguida, ao Rio de Janeiro onde foram sumariamente julgados e executados no dia 17 de março de 1825. As tropas imperiais, lideradas por Lima e Silva, se uniram ao contingente estacionado em Alagoas, formando o “Exército Cooperador da Boa Ordem”, e seguiram pelo sul de Pernambuco até Recife, onde chegaram no dia 12 de setembro. O Senado de Olinda aprovou a rendição do movimento a 14 de setembro. Dois dias depois Frei Caneca, João Soares Lisboa e as forças confederadas contrárias à decisão da Câmara se dirigiram ao Ceará na intenção de resistir com o auxílio do contingente comandado por Filgueiras. Frei Caneca registrou detalhadamente essa retirada pelo sertão no *Itinerário*, no qual narrou a ofensiva das tropas imperiais na localidade de Couro d’Anta que vitimou João Soares Lisboa, assim como a capitulação dos remanescentes da Divisão Constitucional a 29 de novembro. Manuel de Carvalho se refugiou na fragata inglesa Tweed e seguiu para o exílio. Outras lideranças da Confederação do Equador se valeram de uma rede de auxílio, possivelmente sediada na casa comercial de Ray & Brayon, que teria providenciado asilo aos implicados no movimento, assim como os meios para evadirem rumo à Filadélfia, caminho que teriam percorrido pelo menos José da Natividade Saldanha, Venâncio Henriques de Resende, José de Barros Falcão de Lacerda e Emiliano Mundurucu.

A Comissão Militar, instalada em Pernambuco no dia 20 de dezembro, condenou à morte onze confederados, dos quais três executados no Rio de Janeiro. Frei Caneca foi fuzilado no dia 13 de janeiro de 1825. Nas semanas seguintes foram enforcados Lázaro de Souza Fontes, Antônio Macário e Agostinho Bezerra Cavalcante. Em abril foram fuzilados os capitães Antônio do Monte Oliveira e Nicolau Martins Pereira, além do norte-americano James Heide Rodgers. A 19 de maio foi executado o tenente Francisco Antonio Fragoço.

No Ceará a Comissão Militar presidida por Coronado Jacob Niemeyer iniciou os trabalhos no dia 5 de outubro de 1824. Condenou à morte João de Andrade

Pessoa Anta, o padre Albuquerque Mororó, Francisco Miguel Pereira Ibiapina, Luiz Inácio de Azevedo e Feliciano José Carapinima.

A partir do Segundo Reinado foi criada uma memória acerca da Confederação do Equador, particularmente construída no âmbito do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, que silenciou o constitucionalismo federalista pernambucano. Tal percepção qualificou o movimento de “regional” ou “separatista”, visto como um empecilho à formação do Estado monárquico imperial.

Lembra Denis Bernardes que cada vez mais ganha corpo na historiografia a interpretação da Confederação do Equador, como seus integrantes a compreendiam, isto é, como um movimento essencialmente constitucionalista que apresentou no contexto pós-Independência um projeto de Estado e de nação pautado por uma relação diversa entre os poderes locais e o governo central e não como uma luta entre elites provinciais contra o projeto nacional.

BRANDÃO, U. A. *Confederação do Equador*. Recife, Oficinas Gráficas da Repartição de Publicações Oficiais, 1924.

LIMA SOBRINHO, A. B. *Pernambuco: Da Independência à Confederação do Equador*. Recife, Conselho Estadual de Cultura, 1979.

MELLO, E. C. de. *A Outra Independência; o Federalismo Pernambucano de 1817 a 1824*. São Paulo, Editora 34, 2004.

SILVIA CARLA PEREIRA DE BRITO FONSECA
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Congresso de Viena e Congresso de Verona. O curto espaço de tempo (1815-1822) em que se processa o desenlace da crise do Antigo Regime na América ficou conhecido, no plano das relações internacionais, como a “era dos congressos”, marcado pelas grandes cúpulas que reuniram as potências vencedoras das Guerras Napoleônicas e a França, em que se desenvolveu também a noção de *potência*, sobrepondo aquela de *nação*, que vinha sendo ressignificada no processo revolucionário. Ao longo desses anos ocorreu o colapso do poder das monarquias ibéricas sobre os seus domínios americanos (com exceções de Cuba e Porto Rico, que permaneceram vinculadas à Espanha até 1898) e também uma nova hierarquização das nações europeias. No topo dessa hierarquia estava a rivalidade anglo-francesa, com a segunda posição sendo disputada de modo breve e intenso pelas potências da Santa Aliança (Rússia, Prússia e Áustria) e o nítido deslocamento

de Portugal e Espanha para uma posição periférica no sistema europeu. Entender as independências americanas nesse contexto implica em ter em conta que esses os processos integraram um espaço/tempo compartilhado, onde se abririam novos projetos de futuro nos dois mundos e em que as ações tomadas em cada parte produziam reverberações nas demais. Por exemplo, a ressignificação das noções de nação e de colônia/colonização operava nas várias partes do sistema mundo, assim como as experiências constitucionais nas quais elas ganhavam forma, ao mesmo tempo que as práticas inseridas na relação entre os dois mundos desde a primeira modernidade – como a escravidão – encontravam nesse contexto, pressões intensas e buscava caminhos para sua reinvenção.

A reorganização do sistema europeu após a derrota napoleônica vinculou-se a uma sequência de Congressos: Viena (1814-1815); Aix-la-Chapelle (1818), Troppau e Laybach (1820-1821) e Verona (1822). O primeiro e o último congresso ocuparam-se bastante dos temas americanos.

No seu conjunto, os congressos manifestavam o objetivo de reconstruir a ordem europeia sob a égide do princípio da legitimidade monárquica e da religião, ordem esta que deveria ser capaz de conjurar o perigo revolucionário dentro e fora do território dos países membros, incluindo, portanto, a insurgência americana que começara a se manifestar desde 1810 no Rio da Prata, ecoando a oposição espanhola à dominação napoleônica em Cádiz e que, entre 1815 e 1822 estendia-se a todos os quadrantes do império espanhol na América.

A sobreposição de um concerto de potências por sobre um sistema internacional de estados-nações em emergência nos dois mundos introduzia uma nova complexidade, pois, se as nações passavam agora a depender, para se legitimarem, de uma dimensão que se encontrava fora delas, no seletivo grupo das *potências*, este estava, por sua vez atravessado por interesses divergentes e rivalidades profundas, onde se entreteciam os acontecimentos do novo mundo.

É preciso ter em conta que a América portuguesa viveu a “Era dos Congressos” em condições bastante peculiares, pois a presença da Corte portuguesa no Rio de Janeiro transferira para lá a maior parte das dimensões do poder imperial, dentre eles o Erário Régio e, já desde 1808, abria o comércio de seus

portos às nações amigas. D. João era casado com Carlota Joaquina, irmã do rei da Espanha, o que abria a possibilidade de que a Coroa portuguesa alimentasse ambições de intervenção sobre a porção espanhola, mergulhada na profunda crise de legitimidade pela ausência de seu rei legítimo.

Entre as principais decisões tomadas em Viena (1814-1815) que afetavam os territórios americanos, inclui-se o esforço de regulação das disputas territoriais entre Portugal e Espanha, ordenando a devolução da cidade portuguesa de Olivença, pela Espanha (o que acabou por não se verificar) e, na América, a devolução de Caiena aos franceses. As potências reunidas em Viena acatavam também a condenação ao tráfico de escravos, proposta pela Grã-Bretanha, produzindo o primeiro documento multilateral nesse sentido, e seu banimento ao norte do Equador. A partir daí, no plano internacional ficava claro que a Grã-Bretanha estava disposta a prosseguir na condenação ao tráfico e na pressão sobre as nações que o praticavam, representando nos fóruns internacionais sempre nesse sentido daí em diante. Outro ponto importante estabelecido pelo Congresso de Viena foi um amplo acordo sobre a livre navegação dos rios comuns às potências signatárias, acordo que criou também jurisprudência nas relações internacionais na decisão dos conflitos americanos: ele impunha a defesa do princípio da “livre navegação”, temperada por estipulações que garantiam a soberania das nações sobre os cursos d’água que corriam em seu território, e mediações para as questões que afetavam os rios que dividiam territórios (como o Reno) ou aqueles que atravessavam vários países (como o Danúbio). Ambos os princípios receberiam no Hemisfério Sul leituras diversas e premissas de potencial conflitivo, se tivermos em conta que as duas grandes bacias fluviais de América do Sul (a Amazônica e a Platina) abarcavam regiões onde as fronteiras imperiais (e em seguida, as nacionais) estavam em construção, opondo interesses que se espalhavam nos dois mundos e cristalizando tensões que iriam perdurar durante todo o século XIX.

O princípio da *legitimidade* propunha o apoio das potências europeias a ações que visassem o restabelecimento das casas dinásticas deslocadas pelas invasões napoleônicas, e de suas possessões. No que se refere a Portugal, a plena vigência do princípio de le-

gitimidade impunha o retorno de D. João para Lisboa, corrigindo a insuportável anomalia de uma colônia que se tornava sede da monarquia e da qual emanavam ordens de governo para a Europa. Entretanto, a presença da Corte portuguesa no Rio de Janeiro e o esboço de um centro de poder no território americano permitia que o referido princípio ganhasse leituras díspares nas distintas partes da América, marcadas, entre outros fatores, pela situação também distinta das respectivas casas reinantes. Enquanto o poderio dinástico da monarquia espanhola se enfraquecia com a prisão do rei Fernando VII e a dificuldade de estabelecer um governo legítimo na Espanha, na América Portuguesa, abriam-se novas possibilidades para D. João e D. Carlota, que ganhavam força na medida em que se ampliava a insurgência que se iniciara no Vice-Reino do Rio da Prata, com reverberação intensa sobre toda a mesopotâmia platina e a porção sul da América Portuguesa.

A política da Corte portuguesa no sul de seus domínios procurava atrair seus súditos a uma intervenção na região platina, imantando poderosamente as capitânicas do sudeste e as do sul, onde se desenvolviam possibilidades econômicas associadas às vocações milicianas no Rio Grande, e atraindo também contingentes de Minas Gerais e São Paulo. Essa convergência, em parte fundada nos interesses em terras e gado dos milicianos do sul e no interesse pela mão de obra escrava dos indígenas, por parte dos paulistas, iria criar uma política persistente na região platina, iniciada com a invasão, seguida de retirada, em 1811 e a segunda invasão, em 1816, que levaria à anexação da região como Província Cisplatina. A partir do início da Revolução no Vice-Reino do Rio da Prata, a Banda Oriental se tornará o foco principal do conflito geopolítico, ganhando uma multiplicidade de sentidos, que se sobrepõem na medida em que avançam as forças republicanas na região: fronteira natural, defesa contra as turbulências republicanas que se desenvolviam nas antigas províncias do Vice-Reino do Rio da Prata; muro de contenção contra a ameaça representada pela Revolução Artiguista, em seu favorecimento ao federalismo e sua crítica à escravidão; reivindicações expansionistas fundadas nas pretensões dinásticas de Carlota Joaquina ao trono espanhol. Em todas elas, ganhavam corpo os interesses das milícias rio-grandenses, movidas para uma guerra de conquista de ter-

ras e das oportunidades de negócios favorecidas pela guerra. Com eles, estabeleciam-se de forma duradoura na Banda Oriental, os estancieiros luso-brasileiros, levando consigo o gado e a escravidão que transitavam livremente pela fronteira viva.

Assim é que, antes do retorno de D. João a Portugal (1821), corrigindo a propalada anomalia apontada pelas potências europeias, a Coroa portuguesa fortaleceu o centro político que criara na América, com a elevação dos domínios americanos à condição de parte do Reino Unido (1817) e o aprofundamento das relações dinásticas com as potências europeias – tanto com a Santa Aliança, com o casamento do Príncipe D. Pedro com D. Leopoldina, filha de Imperador da Áustria, quanto com a França, com o estabelecimento de um prestigiado consulado francês no Rio de Janeiro, um vice-consulado na Bahia e um importante fluxo de comerciantes, letrados e artistas que aí vinham se estabelecer. Operava-se também uma nova invasão da Banda Oriental, incorporando ao território do agora Reino Unido, a Província Cisplatina (1821).

Quando se reuniu o Congresso de Verona, em 1822, a situação era já de conflito aberto nas duas partes da América, com a ruptura entre D. Pedro e as Cortes reunidas em Lisboa, e a rebelião aberta das províncias hispanoamericanas. Esse conclave foi marcado pelo protagonismo da França, através de seu plenipotenciário, o viajante, homem de letras e diplomata, François René de Chateaubriand, que advoga a possibilidade de intervenção “salvadora” da França sobre a monarquia espanhola. Sob Luís XVIII, Chateaubriand ocupou sucessivamente as embaixadas de Berlim e Londres (1821), foi ministro plenipotenciário no Congresso de Verona (1822) e ministro dos Negócios Estrangeiros (1823). No mesmo Congresso, um outro grande viajante da América, considerado o mais importante homem de ciência de seu tempo, estava também presente, como observador convidado do Rei da Prússia: Alexander von Humboldt. Embora integrasse a representação prussiana, Humboldt vivia em Paris, onde compartilhava com Chateaubriand a direção da Sociedade de Geografia de Paris, a primeira de seu gênero na Europa. Chateaubriand ligava-se por laços estreitos também ao Brasil, para onde enviara o Conde de Gestas, casado com sua sobrinha, com a expressa missão de estreitar as relações com D. Pedro, e obter dele vantagens similares aquelas que D.

João havia propiciado à Grã-Bretanha, no tratado de comércio e navegação.

A autorização para a intervenção militar francesa na Espanha justificava-se, segundo os escritos que deixou registrados, como uma forma de defender a instituição monárquica na Europa e também na América. Aqui, segundo a leitura que fazia o plenipotenciário francês, operava novamente a afirmação do princípio da legitimidade monárquica, justificado pelos laços de família que uniam as casas reais da França e da Espanha, já temperado pelas constituições outorgadas, buscando um ponto médio entre os princípios da soberania popular e os do absolutismo do antigo regime. A alternativa política criada no Brasil, pela presença de um príncipe legítimo, poderia talvez estender-se à América Espanhola, se a tentativa de sustentar o governo de Fernando VII se tornasse viável, apesar da ausência de um herdeiro legítimo. Este poderia ser provido por um príncipe das muitas casas reais da Santa Aliança. Para ele, monarquia não devia ser apenas restaurada, no sentido da elevação ao poder dos reis legítimos, mas reinventada sob uma forma de constitucionalismo mitigado, que mantivesse a câmara dupla e uma grande parcela de poder real. A restauração da legitimidade monárquica espanhola em torno de Fernando VII era um passo que deveria ser completado pela criação de uma fórmula constitucional aceitável para a Espanha continental e pela mediação da Independência das Colônias: a fórmula impunha o esforço de criação de novas monarquias bourbônicas nos estados tornados independentes.

A estratégia de Chateaubriand de aproximação das províncias rebeladas da América completava-se com uma outra faceta: sua decidida oposição às posições inglesas na questão do tráfico negreiro. O tema chegou ao Congresso de Verona em 24 de novembro de 1822, através de duas memórias redigidas pelo Duque de Wellington. A primeira relacionava-se à abolição do tráfico africano e a segunda tratava do combate à pirataria nos mares da América, forçando uma aproximação entre as duas práticas – o tráfico negreiro e a pirataria.

As pretensões desdobravam-se em três pontos: a proposta de impor um direito de visita sobre as embarcações suspeitas de estarem engajadas no tráfico, a equalização do crime de tráfico negreiro ao crime de pirataria, com as punições correspondentes (in-

clusive a pena de morte) e a imposição de embargo contra mercadorias provenientes de países que mantivessem o tráfico. A resistência contra essa pressão fez-se peça-chave da política francesa defendida por Chateaubriand em Verona, não apenas porque ela incorporava interesses vitais dos grupos que pretendiam reativar a exploração das “ilhas de açúcar” no Caribe francês, mas porque ela representava também um ponto de convergência a ser explorado na política americana, facilitando a aproximação entre os dois ramos da monarquia borbônica e os interesses ligados ao tráfico.

A intervenção na questão espanhola foi um retumbante sucesso militar e um fragoroso fracasso político. Voltando a marchar sob a bandeira da monarquia, o Exército francês fez recuar o governo constitucional e, após um mês de resistência, o forte de Trocadero foi rendido, legando seu nome a uma célebre praça de Paris. Na Espanha, não venceu a propalada ordem constitucional moderada, mas seguiu-se uma onda de perseguições e arbitrariedades. Na América, o processo acabou por afastar as províncias que ainda mantinham lealdade à Coroa Espanhola.

No que se refere aos Estados Unidos, o Congresso de Verona e suas tratativas em torno de uma possível intervenção armada no processo de independência das Américas suscitaram a declaração que ficou conhecida como Doutrina Monroe, marco da ascensão política daquele país nos assuntos do continente.

É preciso, também, mencionar o Império brasileiro nessa arteficialidade política. A reinvenção da monarquia com legitimidade dinástica em um único país da América fez do Império do Brasil um aliado importante da França no continente, aliado do qual muitas vezes o Império brasileiro pode se valer para contrabalançar o poderio britânico, principalmente na questão do tráfico. É possível também que a importância de associar a legitimidade dinástica a uma carta constitucional outorgada (e não oriunda da soberania popular) tenha tido algum peso nas ações de D. Pedro I em relação à Constituinte, ele que acompanhava sempre com atenção os acontecimentos franceses. Por outro lado, vale lembrar que o Tratado, assinado por D. Pedro em 1826, reiterando a intenção de terminar o tráfico negreiro até 1831, perdia muito de sua eficácia enquanto a Grã-Bretanha não contasse com a possibilidade de abordar diretamente os navios

suspeitos e enquanto a monarquia brasileira pudesse contar com o guarda-chuva da proteção francesa, situação que, com diferentes níveis de intensidade, manteve-se até a Revolução de 1848 e a definitiva abolição da escravidão nas colônias francesas.

A voz de Humboldt também se fez ouvir nessa questão, com a publicação, em 1826, do *Ensaio Político sobre a Ilha de Cuba*, atualizando reflexões que emergiam da sua viagem à América realizada entre 1799 e 1804 e dando a elas um tom de libelo, no qual o tráfico e a escravidão passavam a pesar de forma indelével sobre o futuro da América, qualquer que fosse o destino dos regimes políticos no continente.

No Império do Brasil, o convívio da escravidão com o trabalho livre em fronteiras vivas iria envolver a monarquia com uma renitente política belicosa na fronteira platina, mesclando perigosamente o confronto entre os regimes políticos, os sistemas de trabalho e as questões não resolvidas da navegação dos rios e das fronteiras políticas em formação.

ACTES du Congrès de Vienne du 9 juin 1815, avec ses Annexes, Édition Officielle et Collationnée avec le Texte de l'Instrument Original Déposé aux Archives de la Chancellerie de Cour et d'État. Vienne, De l'Imprimerie Impériale et Royale, 1815.

CHATEAUBRIAND, F.-R. *Le Congrès de Vérone; Guerre d'Espagne. Négociations. Colonies Espagnoles.* Leipzig/Paris, Blockhaus/Avenarius, 1838.

PIMENTA, J. P. *A Independência do Brasil e a Experiência Hispano-Americana (1808-1822).* São Paulo, Hucitec, 2015.

WILMA PERES COSTA
Universidade Federal de São Paulo

Conselho de Estado. A origem do primeiro Conselho de Estado (1823-1834) deita raízes num processo histórico cujos momentos decisivos se encontram entre 1821 e 1824, quando se desenharam os princípios constitucionais que passaram a configurar o governo do Reino e, posteriormente, Império do Brasil. Se por um lado não resta dúvida que a discussão sobre o alicerce político da monarquia lusa e do governo joanino remonta à elevação do Brasil a Reino, por outro está claro que a Revolução Liberal portuguesa, eclodida em 1820, alimentou e difundiu perspectivas com relação à construção de um governo representativo, notadamente a partir de março e abril do ano seguinte, compondo o cenário em que se desenrolou o movimento de criação de um Estado brasileiro independente.

Logo após o episódio do “Fico”, ocorrido em janeiro de 1822, D. Pedro levou a termo um conjunto de medidas com o intuito de reforçar sua autoridade em oposição às determinações das Cortes portuguesas. Um dos resultados dessa postura foi o Conselho de Procuradores-Gerais, criado em fevereiro de 1822 para aumentar a adesão das províncias ao projeto de poder em torno do príncipe regente, examinar as representações vindas das Cortes de Lisboa e conter momentaneamente as pressões para a convocação de uma assembleia constituinte. Aos poucos o órgão tomou feições de um conselho de Estado, embora não o fosse formalmente. Sua atuação, a partir de junho de 1822, ajudou a encorpar os vínculos entre as províncias e a Corte e a fortalecer o Rio de Janeiro como centro político, vindo a ser extinto pela lei de 20 de outubro de 1823, aprovada pela Assembleia Constituinte. A partir desse momento, enquanto a Constituição ainda inconclusa não estipulasse a existência oficial de um conselho, seriam considerados conselheiros ministros e secretários de Estado.

O transcorrer das atividades da Constituinte foi permeado por impasses e conflitos envolvendo deputados e o círculo político do imperador que redundaram em sua dissolução pelo monarca, em 12 de novembro de 1823. Com o fito de elaborar uma constituição para o Império, D. Pedro instalou no dia seguinte o Conselho de Estado, formado pelos seis ministros em exercício, considerados conselheiros natos, e mais quatro a serem nomeados pelo imperador. A Carta de 25 de março de 1824 manteve o órgão e detalhou suas atribuições, confiando-lhe papel fundamental no equilíbrio do arranjo institucional do recém-fundado Império. O texto constitucional definiu que o Conselho de Estado seria composto por até dez membros vitalícios com a função de aconselhar o monarca nos principais negócios da administração pública – especialmente os assuntos externos – e nas ocasiões em que o imperador fosse exercer alguma das atribuições do Poder Moderador. Os ministros não figurariam entre os conselheiros, a não ser que o monarca fizesse uma nomeação específica para esse fim.

O Conselho de Estado tal como estipulado pela Carta outorgada foi concebido, cumpre lembrar, a partir da captura e reelaboração de concepções e práticas presentes no cenário político-cultural ocidental

entre fins do século XVIII e início do XIX, que por sua vez vinham ressignificando a tradição dos conselhos reais das monarquias europeias do Antigo Regime. A Constituição francesa do Consulado (1799), por exemplo, indicava que o Conselho de Estado, nomeado pelo primeiro-cônsul, teria como algumas de suas principais atribuições auxiliar na preparação de projetos de lei do executivo e no encaminhamento de querelas administrativas. Na Constituição espanhola de 1812, o exercício do poder real se dava por meio dos ministros e com o auxílio de Conselho de Estado, estrutura que foi reeditada com poucas alterações pelo texto constitucional português de 1822. A Constituição francesa de 1814, por sua vez, não instaurou formalmente um conselho privativo, mas revigorou a iniciativa legislativa do monarca e a ideia de que a justiça provinha do rei.

A composição do Conselho de Estado variou pouco durante o Primeiro Reinado. Ocuparam cadeira no órgão João Severiano Maciel da Costa, Clemente Ferreira França, Mariano José Pereira da Fonseca, Francisco Vilela Barbosa, José Joaquim Carneiro de Campos, Felisberto Caldeira Brant Pontes, João Gomes da Silveira Mendonça, José Egídio Álvares de Almeida, Antônio Luís Pereira da Cunha, Manuel Jacinto Nogueira da Gama, Francisco de Assis Mascarenhas, José Feliciano Fernandes Pinheiro, Luis José de Carvalho e Melo e João Vieira de Carvalho. Todos foram agraciados pelo imperador com o título de marquês, tirante os três últimos, feitos viscondes e conde, respectivamente. A partir da abertura do Parlamento, em maio de 1826, todos acabaram sendo indicados por D. Pedro para tomarem assento no Senado, que se transformou na principal base de apoio do monarca no legislativo.

Os assuntos levados ao Conselho de Estado eram de natureza diversa. Eram comuns debates sobre aprovação de leis, atos legislativos, candidaturas ao Senado, convocação e prorrogação da Assembleia Geral, constitucionalidade das resoluções dos Conselhos Gerais de província, petições de graça, reconhecimento de cidadania, assuntos eleitorais, repressão a revoltas, dentre outras questões. Mas das atas do Conselho de Estado é possível depreender algo mais importante. O órgão funcionou, de fato, como árbitro em contenciosos administrativos e conflitos de competências, mormente no que se refere ao julgamento

de recursos contra as decisões dos presidentes das províncias e dos ministros de Estado, além de desempenhar o papel salvaguardar a constitucionalidade e legalidade das ações do Executivo. Para Silvestre Pinheiro Ferreira, arguto comentador das constituições ocidentais da primeira década do século XIX, inclusive a do Brasil, os conselhos de Estado, porque voltados para a resolução de enfrentamentos entre as diversas esferas da administração pública, esboçariam uma zona de contato entre a política e o judiciário.

O Conselho de Estado converteu-se, assim como o Poder Moderador e o Senado vitalício, num dos pontos centrais de tensão política durante o Primeiro Reinado e o início do período regencial. A proximidade com o quarto poder, a composição pouco heterogênea do órgão e o posicionamento dos conselheiros transformaram-no, aos olhos daqueles que vinham combatendo o governo pedrino, num espaço progressivamente incompatível com a ideia de um regime constitucional. Tentativas de conter as ações dos membros do Conselho foram empreendidas pela Câmara dos Deputados já na primeira legislatura do Império, culminando na lei de 15 de outubro de 1827, a qual marcou os crimes de responsabilidade dos conselheiros e os procedimentos para ocasionais processos. Com a saída de cena de D. Pedro, em abril de 1831, o cerco ao Conselho de Estado ganhou vulto, tanto que a ideia da sua abolição já aparece no primeiro texto de reforma, o chamado “projeto Miranda Ribeiro”, de julho de 1831, obtendo amplo apoio entre antigos opositores ao governo do monarca, em especial dos liberais “moderados” e “exaltados”. A supressão seria preconizada pela lei de 12 de outubro de 1832 – que fixou as bases da reforma – e, por fim, endossada sem maiores discussões durante o Ato Adicional.

Há que se evitar, todavia, um raciocínio teleológico decorrente de certa leitura extraída das fontes, a qual entrevê o ocaso do primeiro Conselho de Estado como um ajuste necessário, ainda que temporário, à consecução de um Estado independente baseado em moldes liberais. Em que pese o fato de as reservas a algum tipo de órgão privativo do monarca reportarem, no contexto da Independência, à própria criação do Conselho de Procuradores-Gerais das Províncias, a supressão do Conselho de Estado não foi calcada unicamente numa perspectiva político-doutrinária. Ela significou, fundamentalmente, no âmbito das

chamadas reformas liberais à monarquia brasileira, uma manobra política executada por grupos que se contrapuseram ao governo pedrino e que, após a Abdicação, chegaram ao poder e avistaram no Conselho de Estado um espaço tomado por antigos simpatizantes do regime findo, mas que ainda gozavam de prestígio nos círculos políticos da Corte e ocupavam postos-chave na máquina pública, em particular no Senado. Nesse sentido, as críticas ao Conselho de Estado revelam tanto a pluralidade de interpretações a respeito das teorias políticas em vigor na época como os embates no campo da política. Não à toa, logo no início do Segundo Reinado, o Conselho de Estado seria recriado sob novas vestes, reforçando sua função de braço auxiliar do Poder Moderador no exercício do governo e na solução de questões atinentes à interpretação e aplicação da justiça.

OLIVEIRA, C. H. S. de. “O Conselho de Estado e o Complexo Funcionamento do Governo Monárquico no Brasil do Século XIX”. *Almanack Brasileiro*, n. 5, pp. 46-53, 2007.

RIBEIRO, E. da S. *O Conselho de Estado no Tempo de D. Pedro I: Um Estudo da Política e da Sociedade no Primeiro Reinado (1826-1831)*. Niterói, Universidade Federal Fluminense, 2010 (Dissertação de Mestrado).

RODRIGUES, J. H. (coord.). *Atas do Conselho de Estado: Obra Comemorativa do Sesquicentenário da Instituição Parlamentar*. 1. Brasília, Senado Federal, 1973.

CARLOS EDUARDO FRANÇA DE OLIVEIRA
Universidade Estadual do Centro-Oeste

Conselho de Procuradores-Gerais das Províncias. A criação do Conselho de Procuradores-Gerais das Províncias ocorreu no contexto das medidas tomadas por D. Pedro após sua decisão de permanecer do Brasil, em janeiro de 1822, como forma de se contrapor às determinações das Cortes portuguesas e contornar os efeitos causados pelo estabelecimento das Juntas Provisórias de Governo. Visto que províncias como Bahia, Maranhão e Pará ainda eram majoritariamente fiéis a Portugal, o príncipe almejou, com o novo órgão, ampliar a adesão das províncias ao projeto de poder em torno de sua figura, tendo como centro político o Rio de Janeiro. Embora não haja consenso sobre seu mentor, o mais provável é que José Bonifácio, à época ministro e secretário de Estado dos Negócios do Reino, tenha-o concebido como uma espécie de Conselho de Estado voltado para analisar as representações vindas das Cortes de Lisboa,

bem como um freio às pressões pela convocação de uma assembleia constituinte popularmente eleita.

O Conselho de Procuradores-Gerais das Províncias foi criado por meio de um decreto assinado por D. Pedro em 16 de fevereiro de 1822, logo após a expulsão do Rio de Janeiro das tropas portuguesas comandadas pelo general Avilez. Caberia ao príncipe regente presidir o Conselho, que seria composto por ministros e secretários de Estado e procuradores provinciais, estes últimos escolhidos pelos eleitores de paróquia nas cabeças de comarca. As províncias com quatro deputados nas Cortes de Lisboa teriam direito a nomear um procurador, ao passo que aquelas com quatro a oito e mais de oito representantes poderiam escolher, respectivamente, dois e três procuradores. As funções do Conselho seriam as seguintes: aconselhar o príncipe regente, sempre que consultado, nos negócios mais importantes e difíceis; examinar os grandes projetos de reforma, que se deveriam fazer na administração geral e particular do Estado, que lhes fossem comunicados; propor ao Regente medidas e planos, que fossem mais urgentes e vantajosos ao bem do Reino-Unido e à prosperidade do Brasil; e advogar e zelar cada um dos seus membros pelas utilidades de suas províncias. Em decisão de 27 de maio de 1822, definiu-se que o Conselho não poderia elaborar leis, faculdade exclusiva das Cortes lisboetas, mas julgar aquelas elaboradas em Portugal.

A recepção do decreto de 16 de fevereiro não foi homogênea. Algumas juntas de governo, a exemplo das de Minas Gerais e Pernambuco, enxergaram o novo órgão como uma potencial ameaça à manutenção de autonomias conquistadas. Elementos mais radicais, como João Soares Lisboa e Luís Augusto May, apontaram para sua insuficiência em termos dos parâmetros dos sistemas constitucionais, já que se tratava de um dispositivo apenas consultivo. Já o grupo de Joaquim Gonçalves Ledo e Januário da Cunha Barbosa, que endossou a instauração do Conselho tanto na maçonaria como no Senado da Câmara do Rio de Janeiro, viu no Conselho um primeiro passo para a convocação de uma assembleia constituinte, postura que se avigorou após o retorno de D. Pedro de Minas Gerais, em fins de abril.

Apesar de a criação do Conselho ter ocorrido em fevereiro de 1822, sua primeira reunião se deu apenas em 2 de junho, um dia após a convocação feita às pres-

sas por D. Pedro, quando a maioria dos procuradores ainda se dirigia ao Rio de Janeiro. O príncipe regente justificou a urgência do chamamento em virtude da instabilidade política do momento, mas o fato é que muita coisa havia sucedido nesse ínterim: o retardamento nas eleições para o Conselho, a viagem do príncipe regente a Minas Gerais, as crescentes atribuições nas províncias do Norte, a aceitação de D. Pedro do título de Defensor Perpétuo do Brasil – conferido pelo Senado da Câmara do Rio de Janeiro – e, sobretudo, o engrossamento da campanha pela assembleia constituinte, encabeçada pelo círculo de Gonçalves Ledo. Tanto que na sessão do dia 3 de junho o Conselho requereu a D. Pedro a convocação de uma Assembleia Geral das Províncias, demanda atendida pelo príncipe regente, que mandou chamá-la sob o título de Assembleia Geral Constituinte e Legislativa. Esta seria composta de deputados eleitos pelas províncias e teria como propósito elaborar uma constituição específica para o Brasil. As sessões imediatamente seguintes foram dedicadas à elaboração e discussão das instruções eleitorais, ocorrendo aí a conhecida defesa de Ledo pelas eleições diretas, que acabou vencida pela escolha do método indireto.

A composição do Conselho foi sendo modelada aos poucos, à medida que as províncias consentiam em participar do novo órgão e elegiam seus representantes. Alguns procuradores tornar-se-iam figuras de projeção durante o Primeiro Reinado, como José Joaquim Carneiro de Campos, Manuel Jacinto Nogueira da Gama, Estevão Ribeiro de Resende e Manuel Ferreira da Câmara Bittencourt e Sá, todos eles escolhidos por D. Pedro para ocupar um lugar no Senado do Império. Durante o período em que operou, o órgão tratou de temas diversos – educação, segurança externa e interna, crises política e financeira, relações com Portugal, liberdade de imprensa, eleições, anistia política, aumento do apoio provincial a D. Pedro, a questão indígena –, ajudando a modelar o futuro Conselho de Estado.

O Conselho de Procuradores foi extinto pela lei de 20 de outubro de 1823, que revogou o decreto de 16 de fevereiro de 1822. De acordo com o texto da lei, até que a Constituição a ser elaborada não oficializasse um conselho determinado, gozariam da condição de conselheiros do monarca os ministros e secretários de Estado.

- NEVES, L. M. B. P. das. *Corcundas e Constitucionais: A Cultura Política da Independência (1820-1822)*. Rio de Janeiro, Revan, 2003.
- RODRIGUES, J. H. (coord.). *Atas do Conselho de Estado: Obra Comemorativa do Sesquicentenário da Instituição Parlamentar*. 1. Brasília, Senado Federal, 1973.
- SOUZA, I. L. C. *Pátria Coroada: O Brasil como Corpo Político Autônomo (1780-1831)*. São Paulo, Editora Unesp, 1999.

CARLOS EDUARDO FRANÇA DE OLIVEIRA
Universidade Estadual do Centro-Oeste

Conselhos Provinciais. Entre a Constituinte de 1823 e a outorga da Carta de 1824, dois órgãos foram criados para, em conjunto com a figura do presidente de província, comporem o aparato político-administrativo provincial do recém-fundado Império do Brasil: o Conselho da Presidência e o Conselho Geral, comumente denominados pela bibliografia como “Conselhos Provinciais”.

O Conselho da Presidência foi estabelecido pela lei de 20 de outubro de 1823, que também aboliu as Juntas Provisórias de Governo e instituiu o cargo de presidente de província. Tratado pelos coevos como “Conselho da Presidência”, “Conselho do Governo” ou “Conselho Administrativo”, o órgão era composto por seis membros eleitos da mesma forma que os deputados da Assembleia Geral, tendo sua direção atribuída ao chefe do executivo provincial. As sessões ordinárias seriam convocadas uma vez ao ano e durariam dois meses, sendo passíveis de prorrogação por mais um mês. Sessões extraordinárias poderiam ser convocadas pelo presidente a fim de tratar sobre matérias competentes tanto à presidência como ao Conselho, que contava com suplentes em causa de ausência de conselheiros efetivos. A lei de 20 de outubro, de caráter provisório, não era aplicável à província do Rio de Janeiro, que, por sediar a Corte, teve concentrada sua administração no Ministério do Império.

Postos em funcionamento a partir de 1824, embora com atribuições em algumas províncias, os Conselhos da Presidência não constituíam órgãos meramente consultivos, mesmo porque os presidentes tinham a competência de despachar e decidir por si só apenas sobre os negócios os quais a lei de 1823 não prescrevesse a cooperação dos conselheiros. Nas matérias de sua competência, o Conselho dispunha de voto deliberativo em relação ao presidente – e este, o de qualidade –, de modo que o seu caráter consultivo só seria requisitado para aqueles assuntos

cujo poder de decidir estava centralizado do chefe do executivo provincial. Em termos qualitativos, pode-se afirmar que suas atribuições formavam, em linhas gerais, três grupos: o primeiro referia-se a um conjunto de faculdades cujo objetivo central era dotar o colegiado da capacidade de propor e deliberar sobre questões infraestruturais da província, como fomentar a agricultura, a indústria, a exploração mineral, o comércio, a educação, a construção de estradas e a criação de sensos provinciais; promover a catequese dos índios, a colonização por estrangeiros e o bom tratamento dos escravos – bem como discutir sua emancipação gradual; e estabelecer novas Câmaras Municipais. O segundo grupo dizia respeito às atribuições que conferiam ao Conselho a natureza de um órgão fiscalizador dos negócios públicos, quer da esfera financeira (examinar as contas das Câmaras Municipais e da província; advertir o Governo sobre os abusos que notar na arrecadação das rendas; dar parte à Assembleia das infrações das leis que ocorrem na província; determinar pôr fim às despesas extraordinárias), quer da esfera político-administrativa (vigiar estabelecimentos de caridade, prisões, casas de correção e trabalho; e acatar as queixas proferidas contra os funcionários públicos, especialmente em relação à liberdade da imprensa). O terceiro grupo versava sobre os poderes do Conselho em suspender determinados funcionários públicos ligados ao Judiciário (suspender os magistrados, em conjunto com o presidente) e às Forças Armadas (suspender o comandante militar das armas).

Conquanto não possuísse poder deliberativo em relação a questões capitais como a criação de tributos e políticas fiscais, o Conselho da Presidência congregava um conjunto de atribuições que seriam essenciais na configuração do cenário político provincial, especialmente no tocante ao estabelecimento de vínculos entre os Executivos local e central durante o Primeiro Reinado e o início do período regencial. Em províncias como São Paulo e Minas Gerais, por exemplo, em diversas ocasiões serviu como um importante contrapeso ao poder do chefe do Executivo provincial, não se deixando subordinar às iniciativas presidenciais. Tal característica ganhou maior destaque após a instalação, em 1828, dos Conselhos Gerais, órgãos que deslocaram para si não apenas algumas das atribuições do Conselho da Presidência, mas a

própria discussão mais ampla em torno da criação de uma estrutura efetiva de representação política dotada de poder legislativo nas províncias.

Dado que a lei de 20 de outubro de 1823 tinha como objetivo primordial contemplar a esfera executiva do poder provincial, lacunas ainda remanesciam, após a dissolução da Constituinte, no que se referia à consolidação de canais efetivos de representação nas províncias. Assim, uma outra instituição foi criada no ano seguinte, pela Carta de 1824: os Conselhos Gerais, que deveriam ser instaurados em todas as províncias, exceto naquela em que estivesse sediada a capital do Império. As mais populosas (Pará, Maranhão, Ceará, Pernambuco, Bahia, Minas Gerais, São Paulo e Rio Grande do Sul) contariam com vinte e um membros, ao passo que as demais teriam direito de eleger treze integrantes. Estes seriam sufragados na mesma ocasião e da mesma forma que os deputados e senadores, de modo que a permanência dos membros no Conselho estaria condicionada à duração de cada legislatura, à semelhança do que ocorria com os Conselhos da Presidência. Os novos Conselhos contariam, ainda, com um presidente e um secretário, ambos escolhidos por aclamação pelos seus membros. As sessões dar-se-iam uma vez por ano, com a duração de dois meses, podendo ser prorrogadas por mais um. No dia da instalação dos Conselhos, prevista por lei para 1º de dezembro de cada ano, os presidentes de província fariam um discurso cujo objetivo era discorrer sobre o estado dos negócios públicos e instruir os conselheiros a respeito das providências necessárias a serem tomadas na administração provincial.

Os Conselhos Gerais teriam como principal atribuição propor, discutir e deliberar sobre os negócios provinciais, elaborando projetos específicos para tal. Não estariam incumbidos de deliberar a respeito de propostas que recaíssem sobre interesses gerais da nação, ajustes entre províncias, execução das leis e questões cuja iniciativa deveria partir exclusivamente da Câmara dos Deputados. Suas resoluções seriam remetidas diretamente ao Executivo, pelo intermédio do presidente da província. No caso de a Assembleia Geral achar-se reunida por essa época, as resoluções ser-lhes-iam enviadas e revertidas como projetos de lei a obter a aprovação da assembleia por única discussão em cada câmara. Nos períodos de recesso do Parlamento o imperador poderia mandar

executá-las provisoriamente ou suspender seu juízo sobre elas. Tanto as resoluções provisoriamente executadas como aquelas temporariamente suspensas pelo imperador teriam como destino a Assembleia Geral após sua reabertura, a fim de serem debatidas e deliberadas. Incontornável, essa dupla subordinação – à Assembleia Geral e ao Executivo – balizava o alcance político do novo órgão: aos Conselhos Gerais não caberia legislar, mas propor matérias que, revertidas em projetos de lei, teriam que necessariamente passar pelo poder decisório dos legisladores e do governo. Tal sujeição foi alvo de críticas de homens dotados de matizes políticos distintos, como Frei Caneca e Diogo Feijó, mas de qualquer forma os Conselhos Gerais acabaram sendo recebidos pelos próprios contemporâneos como o prenúncio de um legislativo provincial, tanto que eles estavam inscritos, na própria estrutura da Carta de 1824, como braços do Poder Legislativo.

A implantação dos Conselhos Gerais foi iniciada somente em fins de 1828, após a aprovação do seu regimento pela Câmara dos Deputados, mas tal processo não ocorreu de maneira uniforme. Em Minas Gerais, São Paulo e São Pedro do Rio Grande do Sul, por exemplo, a organização e operacionalização dos novos órgãos se deu sem maiores embaraços, ao passo que Maranhão, Alagoas, Ceará, Espírito Santo, Santa Catarina e Sergipe tiveram como problema constante o não comparecimento dos membros eleitos às sessões. Já distúrbios de ordem política dificultaram a regularidade no funcionamento do Conselho Geral em Pernambuco e Bahia. De toda forma, aos poucos as primeiras resoluções dos Conselhos Gerais começaram a ser aprovadas e remetidas chegaram à Câmara dos Deputados no início da sessão de 1829.

A subordinação obrigatória dos Conselhos Gerais à Assembleia Geral, bem como a ausência de um entendimento sobre a natureza das propostas emitidas por esses órgãos, exigiu empenho por parte dos legisladores no sentido de estes verem aprovadas as demandas provinciais com as quais concordavam. A equação para tal não era simples: era preciso apontar para a importância da proposta em questão, defendê-la em termos legais e, sobretudo, persuadir grupos de outras províncias da necessidade de sua aprovação. Em torno desses esforços gravitavam objetivos que iam além de uma postura localista e ciosa em sa-

tisfazer as demandas provinciais. Em ambos os casos os anseios locais tinham que se subordinar a um patamar de negociação interprovincial mais amplo, manifesto dentro do Legislativo, num intrincado jogo de interesses que revelava limites na relação entre centro e província no momento inicial da Regência. Dado que os parlamentares cultivavam, em maior ou menor grau, vínculos com suas localidades de origem, participando até das esferas de poder ali investidas, estava posto para esses homens que ao fazer política provincial fazia-se, direta ou indiretamente, política nacional e vice-versa. Grupos locais se valeram do Parlamento para certificar seus interesses da mesma forma que converteram demandas provinciais em instrumentos de luta e negociação dentro do tabuleiro político da Corte. Nesse sentido, os negócios provinciais foram, a um só tempo, *meio e fim* da ação política, ajudando a pavimentar o acesso de setores regionais ao interior do Estado. Ficava cada vez mais claro, no entanto, que a convivência num mesmo espaço de poder de propósitos tão distintos era uma faca de dois gumes, sendo talvez melhor operar uma clivagem institucional que conseguisse garanti-los sem que colidissem. Por essa perspectiva, as Assembleias Legislativas, oficializadas pelo Ato Adicional, assumem um sentido outro, além da inequívoca ampliação dos poderes provinciais. Elas foram fruto do reconhecimento da existência de demandas específicas de política e do papel institucional que as províncias teriam na estruturação do Estado.

Tanto o Conselho Geral como o Conselho da Presidência foram extintos em 1834. O primeiro deixou ceder espaço às Assembleias Legislativas Provinciais com a promulgação do Ato Adicional, enquanto que o segundo foi extinto pela lei de 3 outubro, que redefiniu o novo perfil institucional dos Executivos provinciais. Longe de constituir uma obra exclusivamente parlamentar, encerrada no debate político da Corte, a criação de um espaço efetivo de poder provincial dotado de competência legislativa e tributária esteve intimamente ligada à própria experiência política oriunda das províncias, sobretudo dos Conselhos Gerais.

FERNANDES, R. S. *As Províncias do Império e o "Governo por Conselhos": O Conselho de Governo e o Conselho Geral de Minas Gerais (1825-1834)*. Juiz de Fora, Universidade Federal de Juiz de Fora, 2018 (Tese de Doutorado).

OLIVEIRA, C. E. F. de. *Construtores do Império, Defensores da Província: São Paulo e Minas Gerais na Formação do Estado Nacional e dos Poderes Locais, 1823-1834*. Porto Alegre, EdIPUCRS, 2017.

SLEMIAN, A. *Sob o Império das Leis: Constituição e Unidade Nacional na Formação do Brasil (1822-1834)*. São Paulo, Hucitec, 2009.

CARLOS EDUARDO FRANÇA DE OLIVEIRA
Universidade Estadual do Centro-Oeste

Conspiração de Gomes Freire. Em 18 de outubro de 1818, na esplanada do Forte de São Julião da Barra em Lisboa, realizava-se a execução de Gomes Freire de Andrade, reconhecido como líder principal da Conspiração de 1817. Era uma pena vil e infamante, nas palavras de época, por enforcamento, agravada pela incineração do cadáver. De forma distinta das demais execuções – onze condenados à morte – realizada no Campo de Santa Ana, hoje Campo dos Mártires de Pátria, em Lisboa, a efetivação de sua pena foi antecipada e não foi alardeada. Afinal, o general Gomes Freire era bastante conhecido em Lisboa, por seu exílio em função da participação à frente da Legião Portuguesa, durante as campanhas napoleônicas, por seus laços de fraternidade maçônica com muitos exilados portugueses e de outras nações e por ter investido contra a subordinação estrangeira de Portugal à Inglaterra ao longo da permanência da Corte no Brasil. Vivendo na França, desde seu engajamento nas tropas napoleônicas, procurou retornar a Portugal, após a derrota de Bonaparte. No entanto, hesitava entre ir para Lisboa ou para o Rio, a fim de se apresentar diretamente ao príncipe regente D. João. Decidiu, então, por fornecer as justificativas necessárias que a lei portuguesa exigia e aceitou o processo de reabilitação para que fosse livre de toda e qualquer mácula. Chegou a Portugal em maio de 1815 com a intenção de não mais participar em movimentos políticos, ou como se afirma nas fontes de época, com o propósito de pendurar sua espada a fim de que ela enferrujasse bem à sua vontade. Seu caminho, no entanto, foi outro, levando-o a se constituir em um Mártir da Pátria.

Em 1917, nas comemorações do centenário da conspiração de Gomes Freire, evocou-se uma dimensão cívica singular do evento, sendo decretado em Lisboa feriado nacional no dia 18 de outubro, data do martírio do herói. A grande obra da época, publicada em 1914, de autoria de Raul Brandão, pretendeu ver a conspiração como o ponto inicial de um processo

inexorável que levaria aos acontecimentos de 1820, apesar de um fracasso inicial. Duzentos anos depois, um Colóquio em Portugal – Gomes Freire e as vésperas da Revolução de 1820 –, reunindo estudiosos dos dois lados do Atlântico, procurou trazer novas luzes sobre tal fato, relacionando-o com um período conturbado não apenas em Portugal, mas também na Europa Restaurada, eco das linguagens políticas dos liberais e de movimentos similares que arrebentaram na Espanha, na península itálica e também na França, por meio de insurreições em Lion. Buscou ainda, incluir, o acontecimento de 1817 em Pernambuco, no Brasil, no bojo dessas convulsões. Mais do que comemorar, procurou repensar o processo, evitando a martirização do herói – Gomes Freire de Andrade –, construída desde a Revolução de 1820.

O ano de 1815, quando do retorno de Gomes Freire de Andrade a Portugal, foi marcado por uma série de eventos que contribuíram para moldar a conjuntura política dos períodos seguintes. Proclamava-se o fim definitivo de Napoleão Bonaparte na Europa, pondo termo a uma era de grandes modificações no jogo político do Velho Mundo. As monarquias vitoriosas – Inglaterra, Áustria, Prússia e Rússia – e as negociações do Congresso de Viena definiam um novo xadrez político da Europa que perduraria até o fim do oitocentos.

As demais monarquias tornavam-se satélites de segunda ordem. Nestas, enquadravam-se Espanha e Portugal. Este último era um reino sem força, em crise desde a saída da Corte para o Brasil em 1808, dominado militar e politicamente pela presença das tropas britânicas. Tal crise agravou-se com a elevação do Brasil a Reino Unido em 16 de dezembro de 1815, pois a questão fundamental que se colocava era a que tal equiparação representava a possibilidade da permanência efetiva da Corte nesse lado do Atlântico, tornando Portugal cada vez mais dependente da antiga colônia, com a possibilidade de nunca mais tornar a ser a sede da monarquia. Acreditava-se que o fim do período napoleônico deveria trazer de volta D. João para a sede histórica de seu Império, acontecimento que não ocorreu. Ao contrário, apesar de todas as pressões da opinião pública em Portugal, o Brasil, por fim, tornou-se o local da cerimônia de Aclamação de D. João em 1818. Demonstrava-se, assim, que a monarquia portuguesa apresentava dois interesses dis-

tintos, o europeu e o americano, os quais nem sempre se podiam promover juntamente. Para a maioria dos habitantes em Portugal, o país encontrava-se reduzido a uma progressiva decadência, sendo obrigado a constantes sacrifícios, fosse em homens, fosse em dinheiro, que se destinavam ao Brasil. Logo, a explicação para o estado lastimável em que se encontravam a política, a economia e as finanças em Portugal, que fora duramente atingido não só com a transferência volumosa e contínua de créditos públicos e particulares para a corte do Rio de Janeiro, como também com os pesados encargos militares e a recessão no comércio luso-brasileiro, era a manutenção da Corte no Brasil, abalando a autoestima dos portugueses em geral. Portanto, constituía-se uma conjuntura agitada, em que é possível encontrar fatores explicativos dos acontecimentos conspiratórios de 1817, tanto em Portugal, quanto no Brasil, segundo a visão do historiador português, José Luís Cardoso.

Nesse ambiente de insatisfação e descontentamento amplo, qualquer movimento suspeito podia transformar-se em uma manifestação contrária ao governo, como os movimentos de 1817, indicando as desgastadas relações de D. João com seus súditos portugueses. Dessa forma, em abril de 1817, alguns militares da antiga metrópole se fizeram escutar, por meio de uma conspiração de cunho liberal, desbaratada em Lisboa em maio do mesmo ano. Idealizada por uma sociedade secreta e maçônica, que apontava o general Gomes Freire de Andrade como seu principal líder, embora seu papel fosse de um moderador para evitar os possíveis excessos revolucionários, o objetivo central do movimento era o de afastar os ingleses e outros estrangeiros do controle militar do país e promover a salvação e a Independência de Portugal, com a criação de um governo constitucional. Apesar dos murmúrios da Intendência da Polícia, não se pretendia o fim da monarquia e da dinastia de Bragança. O movimento transformava-se muito mais numa oposição à presença e ao poder britânicos, em especial ao Marechal Beresford, em Portugal, tendo como estopim, o recrutamento militar destinado a uma guerra distante, no sul do Brasil. No entanto, de acordo com os princípios do Antigo Regime, punir significava, sobretudo, impor uma ordem social e evitar qualquer violação desta mesma ordem. Apesar do rumor público de que se tratava de uma intriga

do marechal, uma vez que não havia fortes indícios da culpabilidade dos implicados, os governadores do Reino agiram de forma ágil para esclarecer a situação. Depois de um rápido processo, Gomes Freire e mais onze presos – na maioria, militares que tinham prestado serviço no exército napoleônico – foram condenados à morte e executados em outubro de 1817. Dessa feita, o perdão e a clemência real não puderam ser invocados, especialmente, depois da chegada das notícias do Brasil da revolta republicana de Pernambuco no mesmo ano. Criou-se, inclusive, uma Junta de Inconfidência com o objetivo de apurar ligações entre os revoltosos portugueses do reino e aqueles do Brasil, embora não houvesse nenhuma evidência concreta sobre a questão. Tais medidas de repressão, típicas do Antigo Regime, não impediram, porém, o fortalecimento em Portugal de um sentimento nacional e antibritânico, que veio a afirmar-se na Regeneração de 1820. A conspiração de 1817 tornava-se, por conseguinte, no acontecimento fundador da memória liberal no Império português. Tanto que, após a Revolução de 1820, uma nova sentença foi emitida, anulando a anterior – de 1817 – demonstrando as duas faces das tensões políticas do início do Oitocentos: uma ligada às forças do conservadorismo e do Antigo Regime, outra representando as novas forças do liberalismo e do constitucionalismo. Abria-se o caminho para o estabelecimento de um Estado Liberal que, ainda foi longo e com momentos de violência e instabilidade política. Caminho que não deixou de ter seus desdobramentos no processo de Independência do Brasil e na construção do Império Brasileiro.

BRANDÃO, R. *Vida e Morte de Gomes Freire*. Lisboa, Relógio de Água, 2017 (1. ed. 1914).

FREITAS, J. F. de. *Memória sobre a Conspiração de 1817 Vulgarmente Chamada A Conspiração de Gomes Freire; Escripção e Publicada por um Português Amigo da Justiça e da Verdade*. Lisboa, Imprensa Liberal, 1822 [Publicada de forma anônima].

PEREIRA, M. H. & ARAÚJO, A. C. (coord.). *Gomes Freire e as Vésperas da Revolução de 1820. Colóquio Internacional do Bicentário*. Lisboa, Biblioteca Nacional de Portugal, 2018.

LUCIA MARIA BASTOS PEREIRA DAS NEVES
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONSTÂNCIO, Francisco Solano. Nasceu em 24 de julho de 1777 em Lisboa. Filho mais velho de uma família ilustrada, aos quatorze anos, por intervenção de seu pai, Manuel Constâncio – cirurgião a serviço

da Casa Real – mudou-se para a Grã-Bretanha, onde estudou medicina na Universidade de Edimburgo e de Saint Andrews, diplomando-se em 1797. Além dos estudos médicos, manifestava interesse pelas discussões políticas, econômicas e sociais, tendo atuado além de médico, como escritor, jornalista, filólogo, pedagogo, tradutor e diplomata.

Em sua estadia na Grã-Bretanha editou anonimamente, entre abril e novembro de 1796, o periódico *The Ghost*, no qual atacava impiedosamente aqueles que considerava “tradicionalmente privilegiados”. Em 1797, Constâncio publicou o livro *Watson Refused* sob o pseudônimo de Samuel Francis no semanário de Richard Carlile (1790-1843), *The Deist*. Livro que teve como tema fundamental a discussão entre razão e religião gerada após a publicação de *The Age of Reason* (1794-1795), de Thomas Paine (1737-1809). A crítica à religião institucionalizada por Paine recebeu apoio significativo de Constâncio. Ambos compreendiam que os problemas políticos e sociais da Inglaterra, no final do século XVIII, eram inseparáveis dos religiosos, e todos eles adivinham de e intensificavam outro problema: o sistema de classes que dividia privilegiados de um lado e miseráveis de outro.

Suas posições liberais tidas como radicais levaram-no à expulsão da Escócia em 1797. Constâncio realizou uma peregrinação pela Europa e retornou a Portugal por ordens do pai em 1799. Mas, como manifestava discordâncias profundas em relação à vida cortesã, responsabilizando-a pelo panorama da miséria política, econômica e moral do Reino português, além de seu entusiasmo declarado pela Revolução Francesa e por Napoleão I, deixou Portugal em 1807. Nunca mais regressou ao país natal. Fixou sua permanência em Paris, onde viveu a maior parte da vida e morreria em 21 de dezembro de 1846. Dedicou-se à atividade de publicista, escrevendo sobre a economia política e as ideias liberais, expressando desprezo pela vida aristocrática e preocupação com a desigualdade econômica, tendo por isso seu nome associado à emergência do pensamento socialista em Portugal.

Dirigiu e editou vários periódicos, como *O Observador Lusitano em Paris* (1815) e os *Anais das Ciências, das Artes e das Letras* (1812-1822), este responsável por reunir textos de liberais portugueses exilados em razão da perseguição política antiliberal. Esteve entre

os mais atuantes nomes do Vintismo e, após a Revolução do Porto, foi nomeado agente diplomático de Portugal em Paris e chegou a ser ministro em Washington, D.C., cargo do qual se demitiu em 1829. É autor de gramáticas e dicionários dedicados à língua francesa e inglesa, além de autor do *Novo Dicionário Crítico e Etimológico da Língua Portuguesa* (1836). Também traduziu, comentou e resenhou criticamente diversas obras dedicadas à economia política, com destaque para os trabalhos de David Ricardo (1772-1823), Thomas Malthus (1766-1834), William Godwin (1756-1836) e Jean-Baptiste Say (1767-1832).

Colaborou com o projeto de Sebastián Francisco de Miranda Rodríguez (1750-1816) pela Independência dos países latino-americanos do qual faziam parte outros portugueses, entre eles Hipólito José da Costa (1774-1823). Constâncio escrevia para jornais ingleses sob o pseudônimo de Las Casas, referência ao bispo espanhol do século XVI que lutou pela emancipação dos povos ameríndios. Mas a tensa relação que estabeleceu com a política inglesa acabou por forçá-lo a abandonar o projeto.

Sua atividade como publicista registrou uma preocupação analítica extensa com a relação Brasil-Portugal. O autor lançou mão de um repertório de conceitos e narrativas histórico-políticas a partir do qual procurou organizar o passado e o futuro dos dois países mediante os eventos que levaram à Independência. Desde a transferência da Corte para o Rio de Janeiro escrevera sobre esse evento, entendendo-o como responsável por Portugal não superar o seu estado de precariedade econômica, política e social. Também considerava que o episódio de 1808 condenaria igualmente o futuro do Brasil, que estaria fadado a repercutir os equívocos da aristocracia lusitana abrigada em seu território. Fora um dos críticos mais severos do Tratado de Navegação e Comércio de 1810, combatendo arduamente as posições de José da Silva Lisboa (1756-1835).

Posteriormente, em sua *História do Brasil* (1839), além de uma resposta às histórias escritas anteriormente por Robert Southey (1774-1843), Alphonse de Beauchamp (1769-1832) e John Armitage (1807-1856) sobre o país americano, Constâncio esboçou uma síntese na qual o pessimismo atribuído à história de Portugal se materializava também no que dizia respeito ao destino do Brasil. Essa obra, bastante criticada

pela esfera pública brasileira e internacional, registra a frustração do autor pelo modo como se consolidou a Independência do Brasil. O autor defendia nos debates contemporâneos ao processo de Independência que Portugal deveria romper certa estrutura colonial e tornar-se o principal aliado comercial e político do Brasil, garantindo autonomia ao país americano e construindo alianças capazes de reduzir a força da presença inglesa na mediação política e econômica. A prosperidade de Portugal e do Brasil dependeria, assim, da ruptura definitiva do monopólio econômico, administrativo e político, já que os empreendimentos coloniais teriam fomentado a “decadência” ibérica e americana em razão da materialização de um “pessimismo sistema de conquista, de administração e de leis” – expressão recorrente nos textos do autor. Mas o modo como a Independência teria então se constituído no Brasil – a opção pela continuidade da monarquia e da escravidão e a força da mediação inglesa – teria comprometido a possibilidade da construção de uma nação efetivamente autônoma e livre em relação a Portugal, à Inglaterra e às estruturas coloniais. Sua obra advertia, então, sobre a iminente e inevitável “ruína do Brasil”. O futuro do país americano é posto em questão na medida em que é aproximado da “decadência” lusitana, mas com o agravante da permanência da escravidão e dos interesses ingleses. Em seu argumento, Portugal e Brasil teriam perdido os momentos ideais capazes de os aproximar de um futuro aberto e promissor – no caso de Portugal, tratava-se da Revolução de 1820, e no caso do Brasil, da sua própria Independência.

CONSTÂNCIO, F. S. *História do Brasil – Desde o seu Descobrimto por Pedro Álvares Cabral até a Abdicação do Imperador D. Pedro I*. Tomos I e II. Paris, Livraria Portuguesa de J. P. Aillaud, 1839.

RODRIGUES, T. de O. *A Independência de Portugal: História, Progresso e Decadência na Obra de Francisco Solano Constâncio (1808-1840)*. Ouro Preto, Universidade Federal de Ouro Preto, 2014 (Dissertação de Mestrado em História).

SOUSA, M. L. M. de. *Solano Constâncio: Portugal e o Mundo nos Primeiros Décênios do Século XIX*. Lisboa, Arcádia, 1979.

THAMARA DE OLIVEIRA RODRIGUES
Universidade do Estado de Minas Gerais

CONSTANT, Benjamin. Em 25 de outubro de 1767, nasce Benjamin-Henri Constant em Lausanne, uma pequena cidade no cantão do Vaud, na Suíça. Desde que Voltaire ali se estabeleceu, a região se tornou um

refúgio para a elite letrada europeia do século XVIII. Constant, contudo, não viveu sempre ali. Uma de suas características marcantes foi a de ter circulado pela Europa intensamente. Órfão de mãe, passa a sua infância entre a região do Vaud e os Países Baixos, acompanhando seu pai, Juste Constant de Rebecque, um homem cultivado nas letras e nas artes, com gosto pelo estudo, que seguia a carreira militar. Diante das dificuldades para garantir uma boa formação para seu filho, o pai envia Constant, então com quinze anos, para estudar na universidade de Erlangen, na Alemanha, de onde é expulso. Termina seus estudos em Edimburgo, garantindo que recebesse uma educação liberal. A partir dos dezoito anos, Constant se estabelece em Paris, vivendo na casa de J.-B. Suard, da Academia Francesa. Circula por diversos locais, e vez ou outra, retorna a Lausanne. É neste contexto que conhece Madame de Staël, em 1794, com quem vive uma relação atribulada, mas que lhe garante acesso a uma parte significativa dos círculos letrados franceses. Torna-se cidadão francês em 1798, quando recebe o atestado de nacionalidade do Diretório, e começa uma carreira política na França, chegando a se tornar deputado por Paris em 1824.

Constant vive os anos revolucionários e o governo napoleônico de maneira intensa. É exilado da França e torna-se inimigo de Napoleão, mas, durante o governo dos Cem Dias, Constant é convidado para ser conselheiro de Estado e elabora o Ato Adicional à Carta de 1814, momento no qual ele tem a chance de colocar em prática seus princípios políticos. Esta experiência com o governo de Napoleão Bonaparte é desastrosa para sua carreira política. Em 1818, inicia a publicação de sua *Collection Complète des Ouvrages Publiés sur le Gouvernement Representatif...*, uma revisão e espécie de ajuste de contas com seus leitores.

Ao longo de 1826, Constant desenvolve uma intensa atividade na tribuna e na imprensa. Torna-se um defensor do fim do tráfico de africanos, e discute a polêmica em torno da sucessão ao trono português e da Carta Constitucional Portuguesa, enviada por D. Pedro a Portugal. Em seus artigos, demonstra conhecer os textos constitucionais (Constituição do Império do Brasil de 1824 e a Carta Portuguesa de 1826) e a estrutura de quatro poderes, inspirada nas proposições teóricas do próprio Constant. É neste contexto, inclusive, diante da hipótese de que D. Pe-

dro I retornaria a Portugal, que Benjamin Constant escreve uma longa carta na qual explicita o que pensa sobre o monarca e seu lugar na Europa e na América. Pouco tempo depois, já no final de sua vida, retorna ao tema da América, desta vez numa polêmica em torno de Bolívar (1829).

Sua vasta produção, contando não só com textos sobre o sistema representativo e os princípios de política, mas também sobre religião e literatura, não foi suficiente para garantir a ele uma vaga na Academia Francesa, para a qual Constant foi recusado diversas vezes.

Morre em Paris a 8 de dezembro de 1830 e conta com uma grande cerimônia fúnebre nacional. Ainda que uma lei tenha sido publicada determinando o transporte de seus restos mortais para o Panthéon, isso nunca aconteceu.

CONSTANT, Benjamin. *Princípios de Política Aplicáveis a Todos os Governos*. Rio de Janeiro, Topbooks, 2007 [1805].

_____. *Recueil d'Articles 1825-1829*. Paris, Librairie Honoré Champion Éd., 1992.

FLORENZANO, Modesto. "Da Força Sempre Atual do Pensamento de Benjamin Constant e da Necessidade de Reconhecê-lo". *Revista de História*, n. 145, pp. 167-179, 2001.

SILVANA MOTA BARBOSA
Universidade Federal de Juiz de Fora

Constitucional, O (Bahia). Foi um periódico publicado na Bahia e impresso na tipografia Viúva Serva & Carvalho. Trata-se de um jornal produzido para dar continuidade ao *Diário Constitucional*. Fundado em 4 de agosto de 1821, o *Diário Constitucional* inicialmente tinha por redator Francisco José de Almeida Corte Real e a partir de 1º de outubro passou a contar com a colaboração de Francisco Gomes Brandão Montezuma. O *Diário Constitucional* foi encerrado em 3 de abril de 1822, mas poucos dias depois, em 10 de abril, voltou a público com o nome *O Constitucional*, preservando os mesmos redatores e durando até 21 de agosto de 1822.

Dentre os assuntos repercutidos em *O Constitucional*, há transcrições das falas dos deputados nas Cortes de Lisboa e, em paralelo, representações, cartas e manifestações públicas favoráveis ao príncipe D. Pedro, notadamente, no tocante à sua permanência no Reino do Brasil anunciada desde 9 de janeiro de 1822. Além da permanência do regente no Brasil ter sido sustentada por grupos no Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais, os próprios redatores de *O Consti-*

tucional e seus correligionários na Bahia também a defenderam, instando por fortalecer os laços entre as províncias distantes do Reino do Brasil sob um centro de poder comum fundado na América e, por conseguinte, manter a unidade do Império luso-brasileiro.

Em 11 de maio de 1822, os redatores desse periódico destacaram uma carta enviada pelos representantes da Bahia nas Cortes de Lisboa, solicitando um parecer dos órgãos representativos daquela província, pois queriam saber qual das seguintes propostas melhor representaria os habitantes da Bahia: a) se a instalação de uma delegação do Poder Executivo no Reino do Brasil; b) se a instalação de duas delegações do Poder Executivo a serem situadas em diferentes pontos desse mesmo Reino, ou, por fim, c) se a manutenção de um único centro do Poder Executivo sediado em Lisboa. Os redatores de *O Constitucional* deixaram clara a sua opção ainda naquele mês de maio: eram favoráveis à instalação de um centro político para o Reino do Brasil, além do de Lisboa, representado por D. Pedro. Sugeriram também que esse centro fosse situado entre os dois extremos do país, ou seja, no meio, em alusão ao Rio de Janeiro.

Após defender essa proposta, os redatores incentivaram as Câmaras Municipais da Bahia a declararem apoio ao príncipe D. Pedro, interessados no reconhecimento da capital fluminense e de uma política capaz de equalizar os diversos interesses das províncias. Por conta de suas posições, os redatores sofreram pressões de grupos na Bahia que, ao contrário de uma capital no Centro-Sul, queriam que a sede do Império fosse exclusivamente em Lisboa ou, ainda, que uma delegação do Poder Executivo fosse instaurada no Norte do Reino do Brasil, particularmente, na Bahia. Diante da proposta defendida por *O Constitucional*, não é adequado atribuir ao periódico o papel de representante dos separatistas ou dos “brasileiros” no processo de Independência do Brasil na Bahia, visto que em nenhum momento o jornal declarou apoio à cisão entre os reinos, tampouco as identidades nacionais estavam plenamente configuradas naquele momento. Seus redatores, desde pelo menos julho de 1822, mostraram-se temerosos quanto à possibilidade de serem associados à proposta de separação, não só porque uma guerra civil se avizinhava na Bahia, mas porque não era o intuito dos redatores preconizar tal desfecho político.

DIÁRIO Constitucional. Bahia. Tipografia Viúva Serva e Carvalho. 1821-1822. [Hemeroteca Digital. Biblioteca Nacional].

SILVA, M. B. N. da. “Um Periódico Baiano Defensor de D. Pedro, 1822”. *RIHGB*, vol. 454, pp. 73-86, 2012.

VIANNA, H. *Vultos do Império*. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1968.

WALQUIRIA DE REZENDE TOFANELLI ALVES
Universidade de São Paulo

Constitucional, O (Rio de Janeiro). Impresso no Rio de Janeiro na Typographia do Diário no ano de 1822, contou com total de oito edições contendo quatro páginas em cada um dos seus exemplares. O nome de seu redator não é registrado em nenhuma de suas páginas, o que era comum no período, contudo, causa estranheza o fato de que não consta a data exata de publicação, apenas o ano. A periodicidade anunciada era quinzenal, o que permite supor que durou quatro meses. Por seu conteúdo, é possível dizer que sua circulação ocorreu no primeiro semestre de 1822, antes da convocação da Assembleia Constituinte. Crítico à Constituição portuguesa, engrossava o coro da necessidade de garantir liberdades e equidade do Brasil em relação a Portugal. Com orientação francamente liberal, defendia uma Constituição do Reino do Brasil mais adequada à realidade local e, mais do que isso, defendia que uma Constituição Civil e uma Constituição Política (direitos civis e políticos) deveriam ser os pilares jurídicos do Brasil. Ao longo de suas edições tentou fundamentar uma discussão em torno dos alicerces de uma monarquia constitucional, com separação dos poderes e seus respectivos limites, no qual defendia a centralização das decisões no Rio de Janeiro por meio das duas casas do Legislativo (Câmara e Senado) a fim de evitar a fragmentação do todo pelas partes. O projeto defendido pelo *Constitucional* estava alinhado com a dos irmãos Andrada.

LEITE, R. L. *Republicanos e Libertários: Pensadores Radicais no Rio de Janeiro (1822)*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2000.

LUSTOSA, I. *Insultos Impressos: A Guerra dos Jornalistas na Independência (1821-1823)*. São Paulo, Companhia das Letras, 2000.

O CONSTITUCIONAL. Rio de Janeiro, Typographia do Diário, 1822. [Fundação Biblioteca Nacional].

CESAR AGENOR FERNANDES DA SILVA
Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná

Constitucional Riograndense. Segundo periódico a circular na província de São Pedro do Rio Grande

do Sul, esta folha, sucessora do *Diário de Porto Alegre*, circulou entre julho de 1828 – apenas cinco dias após o término do *Diário* – e março de 1831, às vésperas da abdicação de D. Pedro I.

Relações mais conflituosas além da mera sucessão ligam o *Constitucional* ao *Diário*. O antigo redator deste último, Vicente Ferreira Gomes – também conhecido como Carona –, foi o editor e redator do primeiro. Se o *Diário* era uma folha oficial sob os desígnios do presidente da província, Salvador José Maciel, em seu novo periódico, Gomes rompe com seu antigo empregador, publicando contra este e contra o governo provincial duras e constantes críticas.

Em relação à Corte do Rio de Janeiro, as relações pareciam mais amenas, visto que entre os fundos utilizados para a manutenção do *Constitucional* havia uma verba vinda do governo a título de publicação de material enviado pela Corte. Essa soma veio em resposta e contrapartida ao pedido original de Gomes, que havia solicitado um ordenado ao imperador.

A folha foi impressa na Tipografia da Santa Casa de Misericórdia. Na realidade, tratava-se do mesmo equipamento utilizado pelo governo provincial que produzia o *Diário*, cedido à Mesa da Santa Casa de Misericórdia e, depois, arrendado por Gomes em 1829.

ERICKSEN, N. *O Sesquicentenário da Imprensa Rio-Grandense*. Porto Alegre, Sulina, 1977.

RIBEIRO, C. *O Jornalista Farroupilha: Vicente Ferreira Gomes 1805-1837*. Porto Alegre, Libretos, 2012.

LUÍS OTÁVIO VIEIRA
Universidade de São Paulo

Constitucionalismo Espanhol. Aceita-se em geral que a origem do Constitucionalismo Espanhol está na crise da monarquia hispânica provocada pela invasão e ocupação francesa da Península Ibérica a partir de 1808. Ainda que a ideia de “Constituição” já existisse desde muito antes, foi apenas durante a segunda metade do Setecentos que foram gestadas as linhas interpretativas que desembocariam nos debates que dariam concretude ao Constitucionalismo Espanhol. Nessa época, a sociedade estamental e corporativa era regida por diversas “soberanias” ou jurisdições que limitavam, ainda que de maneira frágil, a autoridade do rei. Entretanto, a deriva despotica da monarquia, arrematada pelo ilustrado, reformador, mas também absolutista e centralizador

século XVIII, revelou uma lógica de poder que alterava os princípios políticos tradicionais. Os distintos significados concedidos à “Constituição” nessa época evidenciam a conjuntura dinâmica em que antigas formas de compreender a organização política da monarquia se uniram a novas postulações jus racionalistas. O conflito a partir de então desatado entre os diversos corpos soberanos desembocou em um processo revolucionário cujo sentido e alcance ainda eram desconhecidos. Entretanto, com as revoluções norte-americana e francesa – que consolidaram a universalidade dos direitos do indivíduo frente ao Estado –, produziu-se o advento da ideia de que uma sociedade sem Constituição permanecia no atraso e na escuridão. A profunda carga simbólica contida no artigo 16 da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789, que excluía a possibilidade de gozo da Constituição pela sociedade que não garantisse direitos naturais e separação de poderes, condicionou uma busca desenfreada pelos princípios constitucionais definidores do Estado e da sociedade. No caso espanhol, a mais exitosa fórmula deste período seria a que construiria o mito de uma “constituição histórica”, identificada com as “leis fundamentais do reino”, cuja perfeição se encontrava na monarquia gótica da época medieval. Tal fórmula foi idealizada como indicativa de um governo misto, moderado, cujas Cortes respeitariam as liberdades dos povos aniquiladas pelo despotismo dos Áustrias e dos Bourbons durante três séculos. Para a monarquia espanhola, as leis fundamentais, ainda que indefinidas, seriam utilizadas como categoria doutrinal; e incluiriam, ao menos, a religião católica, a sucessão hereditária à Coroa e a integridade do território. Através delas, estavam vinculadas consuetudinariamente as origens comunitárias da formulação das leis com a monarquia, cuja consequência seria a união e a identificação entre povo e rei, entre Nação e soberania. Diante dessa definição de “Constituição”, as distintas propostas políticas que confluíram nos debates das Cortes de Cádiz a partir de 1810 foram assumindo suas posições. Por um lado, os defensores da imobilidade institucional e política, que negavam toda e qualquer possibilidade de modificação da Constituição histórica; por outro, os reformistas que almejavam modernizar as instituições e acabar com o despotismo sem alterar nem a forma de governo, nem o pacto entre o rei e

seu reino; por último, havia também as postulações liberais daqueles que entendiam a Constituição sob parâmetros jus naturalistas, como uma norma racional e jurídica para regular a sociedade. O resultado deste debate será a Constituição de 1812, cujos princípios básicos contemplavam a soberania nacional e a divisão de poderes, e na qual o recurso historicista foi utilizado para justificar os princípios constitucionais baseados na revolução e na continuidade histórica da nação soberana. A isso, foram incorporadas as antigas leis fundamentais, consideradas agora sob uma nova percepção da política e do Estado. Deste modo, a Constituição definia a monarquia espanhola como hereditária, moderada e católica; mas também a dotava das liberdades e direitos característicos do liberalismo revolucionário.

A concepção triunfante será a de uma soberania nacional entendida como poder constituinte, na qual a Nação era concebida como um ente abstrato e ideal, sujeito único e indivisível da soberania. Esta ideia convertia os demais poderes em “constituídos”, estabelecendo uma diferenciação entre o titular da soberania – a Nação –, e quem a exercia – as Cortes. É esta a ideia que ficaria plasmada no primeiro decreto das Cortes, reunidas em Cádiz em 24 de setembro de 1810: por ele, Fernando VII foi reconhecido como monarca legítimo da Espanha, além de ter sido sancionada a soberania nacional e a separação de poderes. A legalidade para exercer estes atos baseava-se na ideia de que a Nação era detentora de direitos originários e imprescritíveis, conforme as leis constitucionais do reino, em razão dos quais seria possível resistir à usurpação da coroa por Bonaparte e conservar o direito de que governasse a si mesma. Em sua construção, a proposta liberal combinou a assunção de todos os direitos soberanos – por parte da Nação – com a representação dos mesmos exercida através da atuação dos deputados.

Em estreita sintonia com os acontecimentos da Espanha, inclusive com a invasão francesa, também em Portugal produziu-se um ímpeto de reelaboração da antiga Constituição e das leis que organizavam o reino com base em uma ordem natural e histórica. A ausência do rei, também no caso da monarquia lusa – dado o deslocamento da Corte ao Rio de Janeiro – favoreceria igualmente a identificação de uma soberania que, diante de uma ruptura provocada pela guerra, ficaria vinculada à Nação.

A soberania nacional conduzia, assim entendida, a um processo constituinte no qual a sanção de uma Constituição não apenas dava forma ao Estado, como também garantia a liberdade dos cidadãos – e, portanto, a independência da nação. Este postulado foi o que permitiu, para o caso espanhol, anular as renúncias à Coroa realizadas em Bayona e resistir ao invasor na Península, bem como abrir as portas ao processo de independência em toda a América Espanhola. Nesse sentido, a configuração histórica do constitucionalismo espanhol era, ao mesmo tempo, a dos primeiros constitucionalismos hispano-americanos, coincidindo, portanto, com a desintegração do Império e com o percurso rumo a uma nova ordem política de caráter revolucionário. A crise gerada pela ausência do Soberano propiciou a solução constitucional que, apoiada pela história, forjou uma narrativa em que a nação recuperava o espaço político abandonado pela Coroa, assegurava a existência da religião como lei fundamental, e recobrava os direitos naturais cedidos no pacto social. O traslado deste programa à América mobilizou diversas concepções sobre a titularidade da soberania, e gerou disputas e soluções constitucionais originais em cada território.

Com esta nova maneira de conceber a política a partir da segunda onda revolucionária de 1820, já em um contexto internacional distinto, consolidou-se a ideia de “Constituição” como norma superior, racional e jurídica, para o estabelecimento da forma de governo que incluía a regulação dos direitos e liberdades dos cidadãos. Inaugurava-se, então, uma nova etapa na formação do constitucionalismo espanhol, diretamente conectado com os acontecimentos do Porto e seus representantes, e que assumiriam vários dos princípios políticos espanhóis.

As Cortes constituintes que se reuniram em Lisboa em janeiro de 1821 adotaram, a princípio, a lei eleitoral contida na Constituição espanhola de 1812. E também no caso da monarquia lusa, a transformação de um Império colonial em constitucional revelou a necessidade de uma Constituição, sob os princípios políticos do jus naturalismo, para o território americano – demanda favorecida pela elevação do Brasil a Reino, unido a Portugal e Algarves, no final de 1815. Por isso, o retorno do monarca João VI a Portugal não pôde evitar que as ideias constitucionais e liberais se expandissem por todo o Reino Unido, inclusive pelo

Brasil, onde o texto constitucional espanhol chegou a ser jurado, de maneira fugaz, em abril de 1821.

Deste modo, a resistência de D. Pedro – filho do monarca português – em retornar ao seio da Corte em Lisboa culminou na necessidade de convocar, em junho de 1822, uma Assembleia Constituinte para o Reino do Brasil. Na prática, isso equivalia a uma declaração de Independência, e assentava sobre as bases políticas do liberalismo jusracionalista que, com suas conotações históricas, esteve presente também na elaboração da primeira norma constitucional brasileira em 1824; e ainda que esta não tenha emanado da representação nacional, é possível nela encontrar evidentes influências das constituições francesa de 1791 e espanhola de 1812, sendo também claramente nela perceptível a ascensão do constitucionalismo monárquico do período pós-napoleônico. A Carta outorgada por Pedro I será, então, um perfeito exemplo do triunfo de uma versão já moderada do constitucionalismo, cujas origens estavam assentadas sobre princípios revolucionários de universalidade. Por isso, nela foram introduzidos elementos de correção que equilibravam o poder constituinte atribuído originalmente à Nação, dentre os quais pode-se mencionar a existência de um quarto poder, a *bicameralidade*, e a soberania compartilhada. Por isso, também, evitou-se chamá-la de “Constituição”, eludindo assim as conotações revolucionárias que o vocábulo trazia desde sua origem.

Entendido deste modo, o primeiro constitucionalismo gestado na revolução irradiou, em territórios de ambos os hemisférios da monarquia hispânica, os princípios básicos que subsidiaram a transformação rumo a uma nova ordem política. O resultado foi o surgimento de experiências singulares e próprias da organização política, nas quais a Constituição, com seus matizes e sua moderação, já não deixaria de ocupar um lugar diretivo nas sociedades contemporâneas.

ALEXANDRE, V. *Os Sentidos do Império*. Porto, Afrontamento, 1993.
FERNÁNDEZ SARASOLA, Ignacio. *La Constitución de Cádiz. Origen, Contenido y Proyección Internacional*. Madrid, CEPC, 2011.

VARELA SUANZES-CARPEGNA, Joaquín. “El Constitucionalismo Español y Portugués durante la Primera Mitad del Siglo XIX (un Estudio Comparado)”. *Estudios Ibero-Americanos*, vol. XXXIII, n. 1, pp. 38-85, 2007.

IVANA FRASQUET
Universidad de Valencia
Trad. Mariana Ferraz Paulino

Constituição de 1824. A Constituição ou Carta outorgada em 1824 faz parte integral do processo de Independência, na medida em que a convocação da Constituinte em 3 de junho de 1822 é o primeiro passo num caminho sem volta rumo à separação de Portugal. A eclosão da Revolução do Porto (agosto de 1820) precipitou os acontecimentos. Naquela altura havia diversas experiências constitucionais em andamento, na maioria das vezes pouco estáveis (França, Espanha, América ibérica). Só a Constituição inglesa, histórica e costumeira, e a norte-americana de 1787, republicana, federal e emendada em 1791 para incorporar a declaração de direitos, pareciam duradouras. Ambas encarnavam o governo misto, combinando elementos monárquicos, aristocráticos e populares. No contexto da restauração europeia de 1815, a França governava-se por uma *carta outorgada* (1814), como concessão do monarca aos súditos, negando a soberania popular. No Brasil, o anseio pela Constituição confundiu-se com a causa da Independência, e mesmo os avessos ao regime liberal constitucional envolveram-se na tarefa, caso de José Bonifácio de Andrada e Silva (1763-1838) e José da Silva Lisboa (1756-1835, Visconde de Cairu), ilustrados, mas não liberais. Liberais, como José Joaquim Carneiro de Campos (1769-1836, Marquês de Caravelas) aceitavam a monarquia constitucional, com o monarca e a Assembleia compartilhando o poder de legislar, e embora não admitissem um império de províncias federadas, não rejeitavam certas autonomias locais.

Instalada a Assembleia em 3 de maio, no dia 5 criava-se a comissão de redação do projeto a ser levado a plenário: Antônio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva (1773-1845) de São Paulo, Antonio Luís Pereira da Cunha (1760-1837) do Rio de Janeiro, Pedro de Araújo Lima (1793-1870) de Pernambuco, José Ricardo da Costa Aguiar (1787-1846) de São Paulo, Manoel Ferreira da Câmara (1762-1835) de Minas Gerais, Francisco Muniz Tavares (1793-1876) de Pernambuco, e José Bonifácio de Andrada e Silva de São Paulo. Apresentado em 1º de setembro, começou a ser discutido no dia 15 seguinte, artigo por artigo. Até a data da dissolução (12 de novembro), chegou-se até o artigo 21, “Dos Direitos Individuais dos Brasileiros” (título II, capítulo II). João Armitage opinou que os constituintes eram medíocres e de “noções acanhadas”, ao passo que Homem de Mello discordou, e com ra-

ção, visto que suas manifestações revelam clareza em conceitos fundamentais do regime constitucional, direitos civis e liberdades públicas. Ao acumularem tarefas de legislação ordinária e constituinte, parte de seu tempo foi dedicada a medidas urgentes, discutindo projetos de anistia de presos políticos herdados do regime anterior, relações internacionais, liberdade de imprensa e associação, forma das leis e de sua promulgação, mostrando pretender em tudo decidir segundo os princípios do novo sistema, dando ao debate dimensão realmente constitucional.

O projeto, redigido por Antônio Carlos, compreendia 272 artigos divididos em quinze títulos: (1) do Território do Império, (2) do Império (sobre a cidadania e os direitos individuais e políticos), (3) da Constituição (forma monárquica) e Representação, (4) do Legislativo, (5) das Eleições, (6) do Executivo ou do Imperador, (7) do Ministério, (8) do Conselho Privado, (9) do Judiciário, (10) da Administração, (11) da Fazenda, (12) da Força Armada, (13) da Instrução Pública, (14) Disposições Gerais e (15) da Revisão Constitucional. Nos debates havidos até a dissolução apareceram alguns pontos sensíveis: o caráter federal ou unitário do Império nas sessões de 17 a 20 de setembro (algumas províncias ainda não se achavam totalmente integradas, como Pará, Maranhão, ou Cisplatina – de 17 a 20 de setembro de 1823), a cidadania brasileira nas sessões de 23 a 26 de setembro (qual o estatuto dos portugueses, escravos e índios?), a separação de poderes e a relação entre imperador e Assembleia (discussão da forma de editar leis – 26 de junho de 1823), a liberdade religiosa (sessões de 7 a 9 de outubro, de 29 de outubro a 7 de novembro). Depois da dissolução, o imperador convocou um Conselho para redigir seu próprio projeto: João Severiano Maciel da Costa (1769-1833, Marquês de Queluz), Luiz José de Carvalho e Melo (1764-1826, Visconde de Cachoeira), João Gomes da Silveira Mendonça, José Egidio Álvares de Almeida (1767-1832, Marquês de Santo Amaro), Antônio Luís Pereira da Cunha (1760-1837, Marquês de Inhambupe), José Joaquim Carneiro de Campos (1768-1836, Marquês de Caravelas) e Manuel Jacinto Nogueira da Gama (1765-1847, Marquês de Baependi), Clemente Ferreira França (1774-1827, Marquês de Nazaré), Mariano José Pereira da Fonseca (1773-1848, Marquês de Maricá), e Francisco Vilela Barbosa (1769-1846, Mar-

quês de Paranaguá), os seis primeiros deputados da Assembleia dissolvida. O texto adotou muito do projeto apresentado na Assembleia. Depois de remetido a algumas câmaras para obter aprovação, foi mandado obedecer como Constituição em 25 de março de 1824. Não continha preâmbulo, apenas a invocação da Santíssima Trindade para indicar a adesão ao catolicismo.

Os temas mais relevantes diziam respeito à separação dos poderes, às liberdades dos cidadãos, inclusive a liberdade religiosa e de culto, à forma federal ou unitária do Estado. Onde o projeto de 1823 e o texto de 1824 diferem fundamentalmente é na divisão dos poderes, pois introduziu o quarto poder, o Moderador, como elemento de conservação da ordem constitucional. A solução brasileira era a tentativa de saída do drama das maiorias episódicas e da instabilidade dos governos representativos. Para muitos, o governo misto exigia esse quarto poder que, teoricamente, apenas freava iniciativas dos outros poderes (cf. discurso de José Joaquim Carneiro de Campos na sessão de 26 de junho de 1823). Nessa função o imperador representaria a unidade da nação, enquanto a Câmara dos Deputados expressaria a inevitável pluralidade de interesses (art. 11). A criação de um poder conservador da unidade acima de interesses episódicos era almejada por muitos. Bolívar, na Venezuela, chegou a propor um Senado hereditário, em seu *Discurso de Angostura*, de 1819, e os norte-americanos concederam esse papel ao Senado e ao Judiciário, como constatou Tocqueville no seu *Democracia na América*, de 1835.

Na separação de poderes, duas questões se apresentavam: a relação entre monarca e parlamento (iniciativa legislativa para os dois ramos? Veto absoluto ou suspensivo para o monarca?) e a composição do parlamento mesmo (unicameralismo ou bicameralismo?) Tanto o projeto da Assembleia quanto a Constituição de 1824 acataram, com pequenas diferenças, o bicameralismo e o veto apenas suspensivo. Para o Judiciário ambos os textos incorporavam a participação de leigos (eleitores) por meio do conselho de jurados e garantiam a independência de sua jurisdição. O Poder Moderador (art. 98-101) interferia em todos os outros poderes como “primeiro representante da nação” para “velar” sobre a independência, harmonia e equilíbrio entre eles: no Legislativo nomeava senadores vitalícios, convocava a Assembleia Geral extraordinariamente, sancionava as leis, aprovava

ou suspendia a legislação provincial, prorrogava a Assembleia Geral, dissolvia a Câmara dos Deputados em crises; no Executivo nomeava e demitia os ministros; e no Judiciário suspendia os magistrados, perdoava ou moderava as penas e concedia anistia. Seu exercício era precedido de consulta ao Conselho de Estado (art. 142), cujos membros eram vitalícios (art. 137), mas responsáveis perante a Assembleia Geral (art. 143). A ele aludia José Joaquim Carneiro de Campos na sessão de 26 de junho de 1823, considerando-o essencial para o governo misto ou monarquia temperada. Da maneira como ficou desenhado, tudo dependia do modo de exercê-lo: D. Pedro I mostrou-se desastrado, D. Pedro II foi hábil, mas afinal acusado de não se manter neutro e tentar assumir um papel mais ativo do que devia (típico no famoso episódio da queda do gabinete Zacarias em 1868). O imperador exercia também o Executivo (art. 102-104), e nessa qualidade dispunha de atribuições típicas de governo ainda familiares entre nós, por intermédio de ministros (art. 131-136) e presidentes de província (art. 165), e auxiliado por um Tribunal do Tesouro (art. 170-172). Nomeava os magistrados (art. 102, III), pois embora juízes fossem independentes na tarefa de julgar (art. 151-153), a administração da máquina judiciária era matéria de governo. Controlava a força armada (art. 148), “essencialmente obediente”, que não podia reunir-se sem que lhe fosse ordenado pela “autoridade legítima” (art. 147), mas não havia disposição sobre a segurança pública, deixada a cargo das autoridades policiais. Dada a existência de uma religião oficial de Estado (art. 5º), mantinha uma espécie de supervisão sobre a Igreja Católica nomeando bispos, distribuindo os benefícios e cargos eclesiásticos (art. 102, II) e autorizando a execução da legislação eclesiástica em geral (art. 102, XIV). O Legislativo exercia a “tarefa principal da soberania”, e foi “delegado à Assembleia Geral com a sanção do imperador” (art. 13), ou seja, compartilhadamente, o que representou uma vitória dos liberais, contra a alternativa absolutista – que o parlamento fosse apenas ouvido quando as leis fossem propostas pelo monarca, ou jacobina – que o poder de legislar fosse exclusivo do Parlamento. A iniciativa das leis dividia-se entre a Assembleia Geral (art. 52), e o Executivo (art. 53), mas a sanção dependia do Poder Moderador. O Judiciário foi entregue a “juízes e jurados” (art. 151, c./c. art. 179,

XII). Os juízes de direito (letrados) seriam perpétuos (vitalícios) e encarregados de aplicar a lei e, segundo o Código do Processo Penal de 1832, de organizar e presidir os júris. Os jurados determinavam os fatos. No Título do Poder Judiciário indicaram-se também alguns direitos fundamentais, como o de publicidade dos processos (art. 159) e a responsabilidade dos juízes e oficiais de justiça (art. 156-157). A presença dos jurados correspondia também aos ideais liberais, pois representava a participação dos cidadãos comuns no exercício de um dos poderes do Estado. Ao contrário do projeto da Assembleia, o texto de 1824 contemplou diretamente as províncias com alguma autonomia, prevendo que “todo cidadão” teria direito de “intervir nos negócios de sua Província” por meio das Câmaras distritais e dos Conselhos Gerais de Província, eleitos na mesma ocasião das eleições gerais (art. 71-89), dispositivo atribuído a José Joaquim Carneiro de Campos (cf. Aurelino Leal, *História Constitucional do Brasil*, p. 106). Se bem não se tratasse de poderes explicitamente legislativos, pois não se pensava em federação, era uma abertura para os interesses locais encontrarem canais institucionais para se expressarem. Inaugurando uma tradição só abandonada em 1988, o elenco de direitos individuais, civis e políticos foi inserido ao final da Constituição (art. 179). É uma lista de trinta e quatro de liberdades constitutivas e estruturantes de regime liberal, como os limites para prisão e perseguição criminal (VIII-XI), liberdade de ir e vir, liberdade de consciência, abolição de privilégios e de penas cruéis, a garantia de liberdade de ofícios e propriedade etc. A situação dos escravos ficou consignada indiretamente no art. 6º, que deu aos libertos o estado de cidadãos, permitindo-lhes votar, mas não serem votados (art. 94, II). Esse lacunismo permitiu que os abolicionistas explorassem a contradição em que o ordenamento jurídico se enredara, pois, não sendo cidadãos, os escravos ou eram estrangeiros ou apátridas. Os índios eram habitantes do território, mas livres e estranhos à “sociedade brasileira” (debates de 23 a 26 de setembro de 1823) e por isso não foram sequer mencionados. Finalmente, a Constituição dispunha sobre sua própria reforma (art. 173-178), definindo que “é só constitucional o que diz respeito aos limites e atribuições respectivas dos Poderes Políticos e aos Direitos Políticos e individuais dos cidadãos” (art. 178). Isso permitiu que o

regime se adaptasse ao longo dos sessenta e cinco anos de sua vigência, tendo havido apenas uma reforma constitucional, a do Ato Adicional de 1834 (Lei n. 16, de 12 de agosto de 1834), pela qual se criaram as Assembleias Legislativas provinciais e aboliu-se o Conselho de Estado.

Durante a 1ª Legislatura (1826-1829), foram aprovadas diversas leis regulamentárias (denominação da época) capazes de por em andamento o sistema constitucional: editou-se a lei de responsabilidade dos ministros (15 de outubro de 1827), reformou-se a justiça, com a abolição dos antigos tribunais e a criação do Supremo Tribunal de Justiça (lei de 18 de setembro de 1828), alteraram-se as competências e a organização das Câmaras municipais (lei de 1º de outubro de 1828), que perderam sua função político-representativa.

ARMITAGE, J. *História do Brasil*. Belo Horizonte/São Paulo, Itatiaia/Edusp, 1981.

HOMEM DE MELLO, F. I. M. *A Constituinte Perante a Historia*. Rio de Janeiro, Typographia da Actualidade, 1863.

LEAL, A. *História Constitucional do Brasil*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1915.

MONTEIRO, T. *História do Império: O Primeiro Reinado*. Belo Horizonte/São Paulo, Itatiaia/Edusp, 1982, 2 vols.

JOSÉ REINALDO DE LIMA LOPES
Universidade de São Paulo

Constituição Portuguesa. A Constituição de 1822 foi a primeira constituição portuguesa escrita. Foi aprovada pelas Cortes Gerais Extraordinárias e Constituintes que se reuniram em Lisboa a partir de 24 de janeiro de 1821, na sequência da Revolução liberal iniciada no Porto a 24 de agosto de 1820. Foi assinada a 23 de setembro de 1822 e jurada pelo rei, D. João VI, a 1º de outubro do mesmo ano.

O projeto desta Constituição, feito a partir das *Bases da Constituição Política da Monarquia Portuguesa* (9 de março de 1821) elaboradas por cerca de 64 deputados dentre os cem deputados eleitos no Reino de Portugal, foi posteriormente discutido com deputados eleitos no Brasil (cerca de 47, tendo sido eleitos ao todo, nos cálculos de Márcia Berbel, 97), em África (um eleito em Angola e dois em Cabo Verde), na Madeira (onde foram eleitos dois deputados) e nos Açores (onde foram eleitos seis). Em Goa também foram eleitos dois deputados e um substituto, mas nenhum chegou a participar na Assembleia Constituinte.

Depois de aprovada, esta constituição vigorou de 23 de setembro a 2 de junho de 1823, data do movimento contrarrevolucionário de D. Miguel, na sequência do qual o rei dissolveu as Cortes e declarou em vigor as leis tradicionais do Reino (Vilafrancada). Teve ainda um segundo período de vigência, entre 1836 – quando, por decreto de 10 de setembro, foi reposta pela Revolução Setembrista –, e 4 de abril de 1838, data da assinatura da terceira Constituição portuguesa. Em 1842 foi reposta a Carta Constitucional que tinha sido outorgada por D. Pedro, imperador do Brasil, em 1826, a qual tinha vigorado entre 1834 e 1836, na sequência da vitória liberal na guerra civil contra os partidários de D. Miguel, e que vigorou até 1910.

A historiografia sobre a Constituição de 1822 tem sublinhado a dimensão de rutura e de inovação deste primeiro constitucionalismo relativamente à ordem jurídico-política anterior, destacando a presença nele dos novos princípios do liberalismo oitocentista: a declaração de direitos individuais, a limitação e separação de poderes para proteção desses direitos, a igualdade perante a lei, a soberania nacional, a participação e a representação políticas. Estes eram princípios e ideias que se tinham discutido na Europa e na América desde o século XVIII, fortemente impulsionados pelas revoluções americana (1776), francesa (1789) e também pela Revolução Liberal Espanhola de 1812 e sua disseminação pelos territórios espanhóis da América. É neste constitucionalismo iberoamericano, cujos contornos específicos têm sido estudados em profundidade nos trabalhos de Javier Fernández Sebastián (o seu caráter corporativo, ou o confessionalismo católico), que a Constituição portuguesa de 1822 se inscreve.

Mais recentemente, em parte por influência dos estudos sobre o primeiro constitucionalismo espanhol de historiadores como Marta Lorente, Carlos Garriga, José Maria Portillo, Fernando Martinez Perez, Pablo Sanchez Leon e Jean-Baptiste Busaal, têm sido também muito valorizados elementos de continuidade e de resignificação da tradição política anterior neste novo constitucionalismo. O impacto destes estudos teve ressonância em Portugal, nomeadamente nos trabalhos de António Manuel Hespanha sobre o constitucionalismo monárquico, como também em trabalhos recentes de Fernando Dores Costa e Pedro Almeida Cardim.

No período anterior à revolução de 1820 já existia, em Portugal, uma ideia tradicional de Constituição, não escrita, cujo conteúdo incluía um regime monárquico no qual o rei governava em conjunto com as Cortes (embora o papel das Cortes não fosse consensual) e um sistema de poder que se exercia através de instituições dotadas de forte autonomia (a família, os municípios) e muito marcado pelo primado da religião e da Igreja católicas, a que correspondia uma forte submissão dos súbditos do rei português à jurisdição religiosa. De acordo com essa tradição, a Constituição de 1822 manteve o regime monárquico, declarou que a religião católica era a religião da nação (art. 25), e que era dever dos portugueses venerar a religião (art. 19). Além disso, foi jurada pelo rei e por outras entidades, tendo-se retirado a nacionalidade portuguesa a alguns dos que se recusaram a fazê-lo. Manteve ainda a autonomia jurisdicional e política dos municípios (cap II, arts. 218-223) e também a ordem doméstica da família, através da exclusão política das mulheres, dos criados de servir e dos filhos-famílias (art. 33), bem como através da preservação do poder doméstico dos senhores sobre os seus escravos (art. 21).

Esta presença, no novo contexto, do vocabulário constitucional antigo já se tinha manifestado nos primeiros momentos da revolução. Os seus protagonistas afirmaram, logo a 15 de dezembro de 1820, num *Manifesto da Junta Provisional do Supremo Governo do Reino*, que se constituiu no Porto, que pretendiam restaurar as “antigas e saudáveis instituições” do Reino, que “As Cortes e a Constituição não são coisas novas nestes reinos: são os nossos direitos, e os dos nossos pais”. Nesta e em outras ocasiões a revolução foi descrita como uma regeneração, como a restauração de uma ordem de que os anteriores governos se tinham desviado, tornando-se “despóticos”. Na reunião da vereação do Porto em que se designou a formação inicial daquela junta, declarou-se ainda que era missão da mesma governar em nome do rei, que estava no Brasil, e “formar uma constituição adequada à nossa santa religião, aos nossos bons usos, e às leis que, na atualidade das coisas, nos convêm”. Estavam portanto definidos os limites impostos pela antiga constituição à ação de qualquer poder constituinte que se formasse com a revolução.

O fato, porém, é que, depois de algumas discussões sobre o tema, as Cortes não foram convocadas

de acordo com a teoria da representação dos corpos sociais do Reino, como as que até ao século XVII (1697) se tinham reunido. Em vez disso, reuniram-se de acordo com novas teorias da soberania nacional, que estavam inscritas na Constituição espanhola de Cádiz de 1812, cujo método eleitoral se optou por seguir, com adaptações. Ou seja, através da eleição (indireta, em quatro graus), pelos cidadãos masculinos maiores de 25 anos (com algumas restrições neste corpo eleitoral) de deputados que representassem toda a nação. Foram também designadas como Cortes *constituíntes*, designação que remetia para a ideia, igualmente estranha ao pensamento constitucional tradicional, de que existia uma vontade política – a vontade política da nação, como foi designada – com força para criar uma ordem nova. A Constituição seria o resultado da vontade de um novo poder, o Poder Constituinte, exercido por um novo soberano, a nação; e não, como antes se concebia, um produto não escrito da tradição, revelada pelo tempo e cujos equilíbrios se esperava que a monarquia hereditária conservasse. Sinal da difícil compatibilização dos antigos e dos novos princípios foi o fato de o rei continuar a sê-lo pela “Graça de Deus”, mas igualmente “pela Constituição da Monarquia”, como se declara logo nos primeiros parágrafos da Constituição.

A Constituição de 1822 consagrou, portanto, muitas ideias novas e revolucionárias sobre a sociedade e a sua organização política. Ideias que foram naquele momento favorecidas pela revolução liberal espanhola de 1820, que acabara de repor a Constituição de Cádiz, mas que já tinham estado associadas ao eclodir de tentativas de revolução na parte americana da monarquia portuguesa, em Minas Gerais (1788-89), na Bahia (1798) ou em Pernambuco (1817), momentos nos quais conceitos e vocábulos novos se tinham também misturado com as formas políticas tradicionais, potencializando conflitos sociais. Alguns dos deputados eleitos no Brasil para a Assembleia Constituinte de 1821-1822 tinham participado nestas rebeliões, nomeadamente os que representavam as províncias de Pernambuco e da Bahia. A parte europeia do Reino também já tinha sido permeável a essas ideias novas, presentes, por exemplo, na petição dirigida por uma deputação portuguesa a Napoleão, durante a ocupação do território do Reino pelas tropas napoleônicas (1807-1811), a solicitar

uma Constituição escrita semelhante à do Grão-Ducado de Varsóvia (1808), bem como a aplicação no país do Código Civil francês de 1803.

Foi neste contexto que, movidos pelo desejo de instituir um sistema constitucional/liberal de governo, os deputados vintistas acordaram nos seguintes princípios, que se consagraram no texto final da Constituição: a declaração dos direitos (e também dos deveres) individuais dos portugueses (liberdade, segurança, propriedade, igualdade perante a lei), no título I, a soberania nacional (arts. 26, 27 e 121) e a separação de poderes (arts. 29 e 30). Declararam também que o poder do rei derivava da nação (art. 121) e que este teria um veto apenas suspensivo sobre as leis que os representantes eleitos dessa nação soberana viessem a aprovar (artigo 110), assim como que ele não podia “impedir as eleições dos deputados; opor-se às reuniões das Cortes; prorrogá-las, dissolvê-las ou protestar contra as suas decisões” (arts. 123 e 124). Esta opção pela subordinação do rei ao Poder Legislativo explica-se, pelo menos em parte, pelo fato de este ser um rei ausente do Reino. Desde 1808 que a sede da monarquia se situava no Rio de Janeiro, para onde a família real se tinha transferido na altura das invasões do Reino pelas tropas napoleônicas. Essa transferência da Corte para a América, que tinha permitido salvaguardar a soberania da dinastia de Bragança, tinha-se mantido mesmo depois de expulso o invasor. Foi este, de resto, um dos fatores de descontentamento dos protagonistas da Revolução de 1820, que viam nisso uma subalternização do Reino de Portugal no conjunto da monarquia. Assim, depois de consumada a Revolução, pouco se sabia acerca de qual era o pensamento do rei e do seu governo sobre a nova situação, havendo muitas incertezas em relação à atitude que dele se podia esperar. Só mais tarde (em abril de 1821), pressionado pelos acontecimentos, é que regressou a Portugal, deixando no Brasil o seu filho, D. Pedro, como regente, o que não agradou às Cortes. Deste modo, e apesar da consagração da separação de poderes, optou-se pela primazia do Poder Legislativo sobre o Executivo, à semelhança do que sucedeu em muitas outras constituições da primeira metade do século XIX. E embora a lei devesse garantir os direitos individuais que lhe eram “anteriores”, o fato é que estes também dependiam da lei. Desde logo, a liberdade (“A liberdade consiste em não serem

obrigados a fazer o que a lei não manda, nem a deixar de fazer o que ela não proíbe. A conservação desta liberdade depende da exata observância da lei”, art. 2).

Na Constituição de 1822 estava também presente o receio, que se tinha generalizado na Europa na sequência da fase jacobina da Revolução Francesa, de que o espaço político pudesse ser apropriado pelo poder constituinte do “povo”, que este se transformasse numa ameaça permanente aos poderes constituídos pela Revolução. Mecanismos de proteção contra essa possibilidade foram, além da separação de poderes (mas não o controlo constitucional da lei), a declaração de que a soberania não podia ser exercida senão pelos seus representantes legalmente eleitos. Adotava-se, assim, contra qualquer forma de representação mais direta do povo, o princípio da representação política (arts. 26, 27, 32 e 94). Outro meio, também comum no constitucionalismo da época, para evitar os excessos de voluntarismo político do povo (ou, pelo contrário, o seu conservadorismo, também temido) foi a redução quer do corpo eleitoral, quer do grupo das pessoas elegíveis. Assim, os deputados seriam eleitos bianualmente (art. 41), e por meio de eleições diretas (art. 42), mas além das exclusões políticas já referidas (mulheres, filhos-famílias [com algumas exceções], criados de servir [também com exceções] e escravos), foram ainda excluídos do direito de voto os menores de 25 anos (com algumas exceções), os vadios (categoria que incluía “os que não têm emprego, ofício, ou modo de vida”), os monges, e os analfabetos que, tendo menos de dezessete anos quando se publicasse a Constituição, assim permanecessem quando chegassem à idade de 25 anos. Paralelamente, não podiam ser eleitos “os que não têm para se sustentar renda suficiente, procedida de bens de raiz, comércio, indústria ou emprego”, os estrangeiros, mesmo os naturalizados, entre outros grupos (art. 34).

Outro aspecto que a historiografia tem valorizado, em Espanha e na América latina (Josep Fradera, Bartolomé Clavero, Marta Lorente, Julia Solla Sastre, Carlos Petit, J. M. Portillo, Maria Paz Alonso Romero, Javier Alvarado, Antonio Annino, Alejandro Agüero, entre outros), em Portugal (Cristina Nogueira da Silva, Sandra Lobo, Luís Cabral de Oliveira) e no Brasil (Márcia Berbel, Rafael Marquese, Tâmis Parron, Andréa Slemian ou João Paulo Pimenta), é a dimensão imperial deste primeiro constitucionalismo ibero-

americano. Tal como tinha sucedido com a primeira Constituição espanhola em relação aos territórios espanhóis na América, também a Constituição de 1822 configurou uma tentativa de reconstrução das relações entre o Reino, na Europa, e os territórios americanos, africanos e asiáticos da monarquia. Previa-se que o conjunto desses territórios formasse o “Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves” e que este fosse o território de uma nação que a Constituição designava como “a união de todos os portugueses de ambos os hemisférios” (art. 20). Um parlamento com sede em Lisboa, capital do Reino Unido (art. 80), asseguraria a representação política desta nação transcontinental, mediante a eleição de deputados em todo o território nacional, europeu e não europeu. Esta solução unitária foi apresentada pelos deputados eleitos no Reino como um modelo igualitário, que permitiria substituir um “antigo sistema colonial” por um regime político representativo no qual as “antigas colônias” transformadas em províncias ultramarinas de uma nação única passariam a exercer direitos iguais aos da “antiga metrópole”. Foi longamente discutida na Assembleia Constituinte de 1821-1822, entre os deputados eleitos no Reino e na América, tendo os primeiros cedido a muitas reivindicações dos segundos, como se percebe lendo a versão final da Constituição. Nessa versão, além de um parlamento com deputados eleitos em todo o território, europeu e não europeu, previa-se uma regência no Brasil, encarregada do Poder Executivo (art 128), a instituição de um Conselho de Estado com conselheiros do Brasil e de Portugal em igual número, além de dois Supremos Tribunais, um no Brasil (art. 193), outro em Portugal (art. 191). Mas, apesar destas cedências relativamente ao projeto inicial, que não contemplava essas soluções, o modelo que ficou na Constituição de 1822 não agradou à maioria dos deputados eleitos na América. Estes, apesar de alimentarem projetos diferentes entre si no que dizia respeito à configuração do “Reino Unido”, acabaram por se unir em torno de soluções de natureza federalistas, que podiam implicar, por exemplo, a existência de “Cortes especiais”, uma no Reino de Portugal e outro no Reino do Brasil, das quais sairiam os deputados às “Cortes Gerais” que representariam toda a nação, além da possibilidade de deslocação da capital da Europa (Lisboa) para a América. Na visão da maioria dos deputados do Reino estes “princípios

do federalismo” punham em causa a unidade da nação e os princípios teóricos a ela associados (unidade da soberania, unidade territorial, unidade do poder).

Dos impasses a que se chegou nesta discussão e das situações de rebelião vividas nas várias províncias brasileiras enquanto ela decorria em Lisboa, resultou a Independência do Brasil, onde a Constituição de 1822 não chegou a vigorar.

CANOTILHO, J. G. *Direito Constitucional e Teoria da Constituição*. 5. ed. Coimbra, Almedina, 1991.

HESPANHA, A. M. *Uma Monarquia Constitucional. A Constituição Monárquica Oitocentista*. Amazon-Kindle Edition, 2019.

SILVA, C. N. & PIMENTA, J. P. 1822. Lisboa, Tinta-da-China, 2019.

CRISTINA NOGUEIRA DA SILVA
Universidade Nova de Lisboa

CONTUCCI, Felipe. Nasceu em 1773. Comerciante lisboeta, de ascendência florentina por via materna. A presença portuguesa em Colônia do Sacramento e Montevidéu cresceu no século XVIII à sombra do aumento do negócio da escravidão, e Contucci deve ter nele se envolvido desde sua juventude. Casou-se, em 1805, com Maria Francisca Josefa Oribe e Viana, que provinha de uma das famílias mais poderosas de Montevidéu. O capital social então obtido por Contucci pode ter facilitado sua aproximação das autoridades reais. As invasões inglesas ao Rio da Prata (1806 e 1807) afetaram diretamente seus negócios e, por isso, ofereceu recursos para proteger a região, importando armamento e viveres do Rio de Janeiro. Diante da incerteza gerada pelas abdições dos Bourbon, pela invasão francesa da Península Ibérica e pelo projeto carlotista, o vice-rei Liniers enviou Contucci como comissionado ao Rio de Janeiro no final de 1808.

Contucci já era muito conhecido em ambas as margens do Rio da Prata, e foi fundamental para fortalecer os vínculos entre os apoiadores de uma hipotética regência de Carlota Joaquina, como Manuel Belgrano e o próprio Liniers. Aproveitando sua viagem também adotou os ouvidos da Corte através do Conde de Linhares, que buscava expandir a sua influência sobre o vice-reino. Em meados de 1809 voltou para Buenos Aires, mas Liniers foi deposto pelos setores que lhe acusavam de afrancesamento. A partir desse momento, Contucci foi fundamental para a defesa dos interesses luso-carlotistas na região

e em uma Montevideu crescentemente antiportenha desde a insurgência de Buenos Aires em 25 de maio de 1810. Seu casamento terminou rapidamente e sua ex-esposa apoiou os insurgentes; ele, no entanto, foi referendado como representante de Carlota e ajudou na organização do envio de uma prensa móvel de jornais para a cidade, assim como na manutenção do apoio dos setores mais avantajados economicamente. Mais ainda, foi responsável por organizar a resistência armada nas cercanias de Cerro Largo até meados de 1813. No final das contas, seu êxito – pesem a guerra, as intrigas e o assédio – foi ter conseguido evitar o desaparecimento do carlotismo, a manutenção da fidelidade de Montevideu ao Conselho de Regência e a continuidade dos lucros de seus negócios.

A publicação e implementação da Constituição de Cádiz causou ceticismo em Contucci, que tampouco poupou esforços para desacreditar o governo insurgente de Buenos Aires e proteger Montevideu. O lisboeta pode ter sido um dos redatores de um manuscrito de propaganda aparecido em 1814 que sublinhava os excessos sanguinários da Junta de Buenos Aires, documento impropriamente chamado de *Plan de Operaciones* e comumente atribuído a Mariano Moreno. Ainda que em meados do ano a cidade tenha caído nas mãos dos artiguistas, as tentativas e a ameaças portuguesas frutificaram com o apoio de vários espanhóis exilados, e a invasão militar lusitana de fins de 1816 resultaria na anexação da Banda Oriental aos territórios de D. João VI. Após a rendição da cidade, voltou ao Rio de Janeiro, onde permaneceu até 1815. Dado que a regência de Carlota já não parecia viável, desapareceu da cena política, mantendo apenas correspondência com alguns montevidéanos. Não obstante, não é absurdo supor que a incorporação da cidade tenha assegurado a proteção de seus interesses pessoais. Não temos notícias suas até depois da Independência do Brasil. Em seguida, figurou como alcaide ordinário com o primeiro voto registrado em 1824, o que indica que deve ter retornado para Montevideu antes disso. Sabemos, em todo caso, que sua ex-esposa, Josefa, colaborou na organização de uma comissão para avaliar a situação dos moradores de Montevideu e seu entorno após a Batalha de Ayacucho (1824). Sabe-se que faleceu em 1843.

A família Contucci Oribe não desapareceu da política. Sua filha casou-se com Manuel Oribe e Viana,

que seria fundador do Partido Nacional e presidente do Uruguai em 1835.

ETCHEPAREBORDA, R. *Felipe Contucci y el Carlotismo: 1808-1810*. Rosario, Anuario del Instituto de Investigaciones Históricas, 1960.

GANNELLO, V. H. *Historia de Cerro Largo: (Período 1801-1821): La Colonia: El Artiguismo*. Montevideo, Instituto de Estudios Genealógicos del Uruguay, 2005.

TERNAVASIO, M. *Candidata a la Corona: La Infanta Carlota Joaquina en el Laberinto de las Revoluciones Hispanoamericanas*. Buenos Aires, Siglo Veintiuno, 2015.

AHMED DEIDÁN DE LA TORRE
The University of Texas at Austin
Trad. Murillo Dias Winter

CORNETEIRO v. SILVA, Luís Lopes da

Corografia. Na tradição antiga grega, a corografia era a descrição ou representação de um espaço de terra ou de uma região em relação ao conjunto do mundo habitado. Na acepção ligada a Estrabão, a corografia era a escrita da *chôra* (do centro), um registro realizado a partir de um país ou região pertencente ao ecúmeno, possuindo assim um sentido ontológico e existencial no orbe. Outra acepção da corografia associa a *chôra* ao *topos*, enfatizando o sentido de localização de um ponto espacial na Terra. Tanto a *chôra* como o *topos* contrastam com o conhecimento da totalidade, evocado pela geografia ou cosmografia. No sentido de um conhecimento do local, em contraste com o todo, a corografia (a descrição do lugar) integra um pensamento geográfico (ptolomaico) que privilegia a proporção das distâncias entre os diferentes pontos da Terra, tendo por meta sua transposição pela cartografia, saber que pressupunha conhecimentos eminentemente matemáticos. Assim, à corografia se sobrepôs o sentido de topografia, em uma concepção de espaço abstrato e matemático.

No início da modernidade, a corografia, na ênfase de um saber entre a parte e o todo, era encontrada em considerações como a dos matemáticos Petrus Apianus (1495-1551) e Gemma Frisius (1508-1555), em sua relação com a cosmografia. Para os autores, leitores de Ptolomeu (c.100-170), corografia seria a mesma coisa que topografia. Sua tarefa seria a de demarcar uma localidade descrevendo-a em si mesma, sem buscar a congruência das posições no espaço, tarefa legada ao cosmógrafo e ao cartógrafo. Assim, a rela-

ção das tarefas da corografia e da cosmografia seria semelhante à relação da pintura de uma orelha ou um olho, atenta aos detalhes da cabeça de um homem, e à representação da própria cabeça. Dava-se nessa perspectiva maior peso ao espaço matematizável da cosmografia, enquanto que a noção da localidade/posição se sobreponha a do lugar situado, no intercâmbio entre topografia e corografia. Mas também, nessa definição, mantinha-se ainda a ideia de que a corografia deveria igualmente representar a região ou lugar, como um pintor retrata uma paisagem. Tida como um registro fidedigno, em que se destacava a verossimilhança dos lugares, a corografia era obtida privilegiadamente pela ida ao campo (*periegesis*) por aqueles que saberiam bem descrever a paisagem local.

É neste ponto que as práticas corográficas da modernidade, ao contribuírem com os objetivos de localizar, de inventariar e de relatar/pintar a paisagem, não se distinguem completamente como um gênero separado da crônica histórica e da história antiquária. Como relato que pretende documentar o verídico de um lugar do domínio colonial, as descrições corográficas, ao elencarem os rios e montanhas, acidentes geográficos, a vegetação, a fauna, os habitantes e as construções, também deveriam estabelecer subsídios para a história natural, política, eclesiástica, diplomática, militar e administrativa. Dessa forma, os relatos corográficos incluíam a narrativa das primeiras fundações ou notícias registradas sobre a região em foco, narrando o desenrolar dos acontecimentos sucessivos que assegurassem os marcos históricos do povoamento, dos estabelecimentos existentes, tais como as igrejas, fortificações, além de informações sobre seus donatários, sobre as guerras, entre outros.

As práticas corográficas realizadas no império luso, promovidas principalmente a partir do Tratado de Madri (1750) na América portuguesa, pela necessidade de mapeamento dos terrenos e delimitação das fronteiras, podem ser observadas em produções escritas sob títulos tais como corografias históricas, cartas corográficas, roteiros corográficos. Assim é que, entre os manuscritos da Academia de Ciências de Lisboa, encontram-se trabalhos de administradores, como D. António Rollim de Moura (1709-1782), governador do Mato Grosso e posteriormente vice-rei do Brasil, que produziu uma *Carta Corográfica ou Descrição Demonstrativa das Terras, e Rios mais Princi-*

país que se Tem Descoberto, e Navegado, desde o Limite Setentrional da Capitania de São Paulo, até a Divisão da América, no Distrito de Vila Bela [...], em 1754. Ou ainda, de João Vasco Manuel de Braun, sargento-engenheiro que, quando governador da praça de Macapá, escreveu a *Descrição Corográfica do Estado do Grão-Pará por Ordem Alfabética*, em 1789. Presentes nas concepções da *história universal* praticadas nas academias lusas e brasílicas setecentistas, as corografias forneceram subsídios para a reunião das diversas histórias particulares de dioceses e capitanias da América portuguesa, da mesma forma como foram ensaiadas no período outras corografias ou memórias descritivas que se estendiam sobre os quatro continentes do Império português.

Com a política reformista pombalina, sobretudo, a partir da promoção das *viagens filosóficas*, os relatos de viagens, sistematizados por instruções de viagens e realizados por naturalistas a serviço da Coroa, tornavam-se o principal modelo de aplicação corográfica, qual seja, a da descrição de um país ou de uma província, no sentido antigo de império. Não obstante, essas mesmas viagens passariam a fornecer um modo de conhecer a natureza e a região que ia se opondo ao conhecimento de gabinete, e os termos geografia ou geográfico tornavam-se frequentemente referenciados nos escritos dos naturalistas.

Divulgadas em forma de memórias lidas nas academias ou como extratos publicados nos jornais e em revistas, essas narrativas iam de par com o desenvolvimento dos saberes cartográficos, e mostravam uma maior padronização dos procedimentos de coleta de informações das regiões e a valorização da observação orientada por leituras e instrumentos científicos. Esses textos ainda circulariam no século seguinte, como no jornal *O Patriota* (Rio de Janeiro, 1813-1814) ou em vários números da *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*.

Ainda que variadas, as diferentes produções que podemos designar como corográficas manteriam como característica fundamental um modelo descritivo de geografia, sem dar ênfase a uma explicação causal, na ideia de compilação, de contribuição parcial e cumulativa das informações coletadas.

A *Corografia Brasílica* (1817) do padre Manuel Aires de Casal representa até certo ponto uma continuidade com algumas dessas diversas escritas coro-

gráficas mobilizadas no século anterior, ao realizar a compilação de documentos, livros e mapas disponíveis no Arquivos Militar e nas bibliotecas das ordens religiosas e na Biblioteca Pública do Rio de Janeiro.

Porém, não se pode dizer que a obra de Casal seria de todo um modelo para as corografias presentes no contexto da Independência, e que se seguiriam ao longo do século XIX, e em publicações como na revista do IHGB. Diferentemente dos relatos das viagens filosóficas e de muitos trabalhos produzidos a partir da coleta *in loco* das informações, como a de José Raimundo da Cunha Matos (1776-1839) duas décadas depois, em 1837, na *Corografia Histórica da Província de Minas Gerais*, a descrição do antigo Reino e Estado do Brasil de Casal pouco teria incorporado de uma observação direta, permanecendo essencialmente uma pesquisa de gabinete.

Apesar disso, pode-se dizer que a *Corografia* de Casal seria resultado tanto do conhecimento científico produzido pela geração de ilustrados luso-brasileiros, quanto da concepção territorial dela herdada, construída a partir das experiências que aqueles homens tiveram assumindo cargos nos quadros políticos e burocráticos da Coroa. Não é à toa que, pretendendo descrever todo o Reino do Brasil em suas recém-criadas províncias, incluía a do Solimões e a Guiana Francesa, então anexada. Publicada logo após a elevação do Estado do Brasil a Reino unido a Portugal e Algarves, a obra de Casal serviu de base para diversos trabalhos histórico-geográficos do Brasil escritas durante o período joanino e depois, como a *History of Brazil*, de Robert Southey (1810-1819), e o *Resumé de l'Histoire du Brésil*, de Ferdinand Denis (1825). Ao mesmo tempo, ao ser projetada em um novo horizonte político após a Independência, a *Corografia Brazílica*, que delineava a integridade de um território como reflexo das antigas corografias imperiais, possibilitaria a mudança de algumas relações entre a parte e o todo. Como afirma Ilmar Rohloff de Mattos, o próprio nome Império do Brasil denotava a herança e a passagem de uma concepção de império – o luso-brasileiro – a um outro império – antiga parte do todo –, cujo território agora deveria ser preenchido por brasileiros.

Práticas ligadas ao conhecimento das viagens, moldadas pela dimensão da experiência, possibilitariam muitas outras corografias, auxiliando a formar

essa nova concepção do Império, voltada para dentro do território, como a *Corografia Paraense* (1833), de Inácio Accioli Cerqueira e Silva (1808-1865). Este autor ressaltava a importância das corografias como sendo tanto *o selo da verdade* – mantendo assim o ideal de verossimilhança que se estabeleceu nesses escritos desde a Antiguidade – como agregava à sua escrita o sentimento de pertencimento nacional. Para ele, o conhecimento das estatísticas civil e política de muitas províncias ainda ignotas seria o *desideratum* de uma nação.

Seria ainda por diversas heranças de um império luso para o Império do Brasil que se conservaria a denominação *corografia* nas tentativas de realização de levantamentos cartográficos e estatísticos do território. O termo corografia esteve presente nos mapas, notificando informações úteis à administração e aos militares sobre os sertões e localidades. Assim é que, como uma continuidade da visão imperial sobre o território, ainda em 1857, a *Nova Carta Corográfica do Império do Brasil*, de Conrado Jacob de Niemeyer, incluía em certos espaços do mapa, ao lado dos nomes de rios e cadeias montanhosas e topônimos, dizeres como “gentio Xerente muito feroz” ou “gentio Jacundá tratável que falam a língua geral”.

Corografia manteve-se por longo tempo nos títulos de obras geográficas e livros didáticos convivendo com o nome *Geografia do Império do Brasil*. Estaria presente no título da cátedra – corografia e história do Brasil – do Colégio Pedro II, da qual foram professores Joaquim Manuel de Macedo (1820-1882) e Capistrano de Abreu. Na medida em que a corografia se transformava em disciplina escolar, as narrativas corográficas impressas em livros didáticos passavam a servir ao propósito de conhecer “de cor” a pátria, e críticas a essa forma de aprendizado surgiram. Posicionamentos como os de Rui Barbosa (1849-1923), de José Veríssimo (1857-1916) e de Capistrano de Abreu apontavam a insuficiência dos modelos mnemônicos de aprendizado frente aos métodos mais modernos da geografia. Tais críticos apontavam que a antiga forma de descrever e inventariar uma dada região se esvaziava de significado, como que se tornando um simples soletrar dos rios e matas, não substituindo a reflexão necessária sobre a nova nação.

APIAN, P. & FRISON, G. *Cosmographie, ou Description du Monde Universel*. Anvers, Arnault Coninx, 1584.

MAITOS, I. R. de. "Transmigrar – Nove Notas a Propósito do Império do Brasil". In: PAMPLONA, M. & STUVEN, A. M. (org.). *Estado e Nação no Brasil e no Chile ao Longo do Século XIX*. Rio de Janeiro, Garamond/Faperj, 2010.

PRADO JÚNIOR, C. "Introdução". In: CASAL, M. A. *Corografia Brasileira*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1945, pp. VII-XL.

KAORI KODAMA

Casa de Oswaldo Cruz • Fundação Oswaldo Cruz

Corporações de Ofício e Vida Associativa.

Respeitadas as especificidades espaço-temporais, desde a emergência das guildas de ofícios, durante a desagregação do feudalismo, até o fim das corporações de ofício, com o advento da legislação liberal contrária aos monopólios artesanais, prosperaram formas associativas que aglutinavam mestres, oficiais e aprendizes em torno de rígidas regras de conduta e de privilégios. No Brasil setecentista, as irmandades embandeiradas, ou seja, as entidades católicas leigas que reuniam artistas mecânicos, experimentaram algumas das regalias que eram concedidas às corporações de ofício metropolitanas. Entre elas, monopolizar a prática e o ensino de suas profissões. Para tanto, novos compromissos (conjunto de normas das irmandades) foram aprovados com as benesses concedidas pelo rei. Por exemplo, em locais como Recife, Salvador e Rio de Janeiro, a Irmandade de São José ganhou prerrogativas para favorecer seus pedreiros, carpinteiros e ofícios anexos. Naquela última cidade, ainda gozaram dos mesmos favores os músicos da Irmandade de Santa Cecília, os alfaiates da Irmandade do Senhor Bom Homem e os ferreiros, serralheiros e demais profissionais da Irmandade de São Jorge.

Na Assembleia Constituinte de 1823, os parlamentares brasileiros discutiram, entre outros assuntos, o destino das corporações de ofício instaladas em solo nacional. O debate estava orientado pelos mais clássicos princípios da economia política inglesa e do iluminismo francês, que, desde o século XVIII, defendiam a liberdade de indústria e de comércio. Para seus ideólogos, por exemplo, os mestres de ofício e suas regulamentações corporativas atravancavam o progresso social e o aperfeiçoamento dos processos produtivos. Em seu ponto de vista, para se promover uma mudança positiva em direção ao futuro, era preciso publicizar os segredos profissionais das oficinas, eliminar os privilégios conquistados pelos mercados artesanais, combater a autonomia profissional e or-

ganizativa dos artífices e democratizar o ensino das artes úteis por meio de escolas profissionalizantes. No bojo deste processo considerado modernizador, o nascente capitalismo industrial pretendia proletarizar a mão de obra dos mestres de ofício e de seus oficiais, promover a divisão do trabalho, baratear os custos da mão de obra, controlar todo o processo de produção e inserir os "vadios" em uma vida socialmente "útil".

Na sessão constituinte de 7 novembro de 1823, o deputado José da Silva Lisboa, futuro barão e visconde de Cairu, foi contra a proposta legislativa que determinava o fim das corporações de ofício, mesmo sendo um dos mais aguerridos defensores da economia política smithiana. Ele afirmou que, devido às especificidades brasileiras, os mestres organizados em grêmios não causavam grandes prejuízos ao novo país independente. Segundo sua argumentação, eles não tinham a mesma força política, econômica, social e jurídica de seus colegas portugueses, pois eram menos estruturados e estavam diretamente submetidos ao controle e à fiscalização das autoridades municipais. O parlamentar também ponderou que, na vida cotidiana, as organizações artesanais realizavam importantes atividades religiosas, fomentando a piedade pública, e ensinavam profissões aos jovens mais pobres, permitindo-lhes subsistir com o suor do próprio rosto. Para José da Silva Lisboa, enfim, bastava apenas revogar os monopólios artesanais existentes, até mesmo porque, combalidos, perdiam muito de seu vigor desde 1808, com a abertura dos portos e a imposição da liberdade de indústria e de comércio.

A fala de José da Silva Lisboa nos oferece muitos indícios sobre o que eram e como atuavam as corporações de ofício brasileiras nas primeiras décadas do século XIX. Como vimos, elas estavam umbilicalmente ligadas às irmandades embandeiradas, que congregavam artesãos católicos e leigos, ou seja, fiéis sem ordenação sacerdotal. Por similitude, estes grupos religiosos se reuniam em torno da devoção de um orago que os representasse espiritual e profissionalmente. Para oferecer mais dois exemplos além dos que foram citados: os ourives de ouro e prata reverenciavam Santo Elói; os sapateiros, São Crispim e São Crispiniano. As irmandades embandeiradas mais prestigiosas possuíam compromisso aprovado pelas autoridades governamentais e eclesásticas, igreja própria para acolher a imagem do padroeiro

em seu altar central e recursos financeiros para auxiliar seus membros e ostentar pompa em festividades públicas. A maior instância deliberativa destes grupos religiosos era a Mesa Regedora, sendo o juiz seu maior vogal. Ele era auxiliado por tesoureiro, escrivão e procuradores. Todos estes cargos eram eletivos. Geralmente, o prestígio dos escolhidos extrapolava a vida associativa.

No período de funcionamento da Assembleia Constituinte, os compromissos das irmandades embandeiradas não regulavam somente suas rotinas associativas, caritativas, devocionais e administrativas. Em tais documentos também existiam diversos dispositivos que regulamentavam o exercício das artes mecânicas que monopolizavam. Entre outros, somente os mestres de ofício que faziam parte do grupo religioso tinham legitimidade socioprofissional para abrir oficinas e tendas, contratar obras e serviços junto ao grande público, treinar aprendizes e concorrer aos cargos eletivos da Mesa Regedora. Aqueles que eram escolhidos para ocupar a função de juiz, assim que tomavam posse, recebiam a chancela e o reconhecimento da Câmara Municipal de suas vilas e cidades. A partir deste momento, eles podiam controlar e fiscalizar mercados, diplomar novos mestres, definir preços de mão de obra e de produtos, inspecionar obras públicas e privadas etc. Em outras palavras, as maiores autoridades das irmandades embandeiradas, que também eram peritas em suas profissões, podiam deliberar, com o aval dos vereadores, quem podia, como, por que, com quem, onde e de que forma trabalhar.

Nas instâncias mais cotidianas e práticas da vida, contudo, era muito difícil exercer tais monopólios, especialmente no alvorecer do século XIX. Sempre havia artesãos independentes e mestres sem diploma, gente que não fazia parte das irmandades embandeiradas, prontos para vender sua mão obra por menores preços e sob qualquer condição. Existiam também pequenos e grandes comerciantes que nunca aprenderam ofícios artesanais, mas, atentos às oportunidades, tinham capital suficiente para contratar jornaleiros e manter escravizados treinados para executar obras, produzir artefatos e prestar serviços os mais diversos. Depois de 1808, corroborando a fala José da Silva Lisboa, com a abertura dos portos e a imposição da liberdade de indústria e de comércio,

a competição se acirrou nas mais importantes vilas e cidades brasileiras, enfraquecendo o poder monopolista das irmandades embandeiradas. Nos anos 1810, por exemplo, na capital da Bahia, Salvador, notamos a relativa perda de interesse de certos trabalhadores pelos diplomas expedidos pelos juízes daquelas entidades leigas, consequência das mudanças na sociedade, na cultura e na economia da metrópole interiorizada.

Voto vencido, José da Silva Lisboa testemunhou a vitória do projeto de lei constitucional que propunha o fim das corporações de ofício e de seus juízes, escrivães e mestres. Em 1824, a Carta Magna outorgada por D. Pedro I registrou a determinação em seu artigo 179, parágrafo XXV. Contudo, no Primeiro Reinado, manteve-se viva parte substancial da cultura corporativa, com suas raízes muito bem fincadas em tempos coloniais. Os mestres formados nos velhos costumes conservaram seu prestígio junto à municipalidade e ao mercado, mesmo que não mais tivessem privilégios jurídicos. O orgulho pelo trabalho bem feito mantinha clientes, serviços e boa reputação. Junto disto, a falta de escolas públicas de ensino artesanal contribuiu para a manutenção do papel pedagógico das oficinas particulares. Em 1826, por exemplo, a Academia Imperial de Belas Artes, espaço de deleite estético, foi aberta desrespeitando o projeto da Escola Real de Ciências, Artes e Ofícios, que também deveria ensinar profissões mecânicas. Além das oficinas particulares, os “desvalidos” contavam com poucos espaços para aperfeiçoar sua mão de obra, como estabelecimentos militares e instituições de caridade.

Após a outorga da Constituição de 1824, apesar da sobrevivência de alguns elementos da cultura corporativa nas relações de trabalho e no mercado, as irmandades embandeiradas experimentaram significativos prejuízos institucionais. Ameaçadas e enfraquecidas a partir de 1808, elas sofreram seu derradeiro revés com a aprovação daquele documento, que extinguiu definitivamente suas prerrogativas político-jurídicas e seus privilégios econômico-monopolistas. Apesar deste importante golpe, muitos artistas mecânicos permaneceram em seus quadros porque contavam com a relativa proteção de autoridades governamentais e eclesiásticas, recebiam cuidados “espirituais” e recursos materiais em momentos de insegurança e defendiam seus interesses de maneira coletiva. Neste sentido, por mais que as irmandades embandeiradas

tivessem perdido poder político, jurídico, econômico e social, e se tornado sinônimo de “atraso” civilizacional para setores mais liberais da “boa sociedade”, eram a única possibilidade legal de os artesãos manterem-se reunidos formal e legitimamente. Agrupados, mesmo que sem a força e o status de outrora, tinham melhores chances de enfrentar as adversidades.

Nos últimos momentos do Primeiro Reinado e logo após a abdicação de D. Pedro I, os juízes, escritores e mestres de ofício encontraram uma alternativa para reciclar suas estratégias de sobrevivência e colocá-las nas searas do “progresso”, mas sem abrir mão de suas igrejas, irmandades e devoções. Eles haviam travado contato com as sociedades mutualistas, que, desde o início do século XIX, na Europa, reconstruíam práticas de auxílio mútuo sob bases laicas e cidadãs. Isto permitiu que muitos grupos de artífices, proletarizados após o fim das corporações de ofício, reorientassem suas tradições políticas, laborais, culturais e previdenciárias segundo o “espírito do tempo”. No raiar dos anos 1830, muitos artistas mecânicos brasileiros compreenderam que, por meio das sociedades mutualistas, também poderiam reinventar seus costumes e conquistar novos direitos, inclusive no campo da instrução escolar e profissional. Grupos de artesãos pretos e pardos, homens livres e libertos, investiram nesta nova aposta associativa, pois vislumbraram nela boa oportunidade para qualificar sua cidadania, distanciando-se, assim, dos estigmas da escravidão e do defeito mecânico.

MAC CORD, M. *Artífices da Cidadania: Mutualismo, Educação e Trabalho no Recife Oitocentista*. Campinas, Editora da Unicamp/Fapesp, 2012.

MARTINS, M. S. N. *Entre a Cruz e o Capital: As Corporações de Ofícios no Rio de Janeiro após a Chegada da Família Real (1808-1824)*. Rio de Janeiro, Garamond, 2008.

REIS, L. *A Liberdade que Veio do Ofício: Práticas Sociais e Cultura dos Artífices da Bahia do Século XIX*. Salvador, EdUFBA, 2013.

MARCELO MAC CORD
Universidade Federal Fluminense

Correio Braziliense ou Armazém Literário.

Redigido exclusivamente por Hipólito José da Costa (1774-1823), foi editado mensalmente, sem nenhuma interrupção, de 1808 a 1822. Em todo o período o jornal foi redigido e impresso em Londres, circulando no Brasil e em Portugal. O *Correio* teve um total de 175 números, perfazendo 29 volumes. Suas edições ti-

nam entre 72 e 140 páginas. Até 1821, quando ainda vigorava a censura régia e sacra nos domínios portugueses, o periódico foi proibido de circular em três momentos distintos (1811, 1817 e 1820), em vão. Mesmo com as restrições, a influência crescente do *Correio* só aumentou, tornando-o um dos mais relevantes fomentadores de debates públicos acerca do presente e do futuro “Novo Império do Brasil” – como o redator do *Correio* se referia ao Brasil após a transferência da Corte portuguesa. Porém, o tom crítico aos membros do governo joanino foi uma das principais marcas do periódico.

Introdutor de discussões e conceitos como o de patriotismo e ferrenho defensor de princípios liberais antiabsolutistas, como a liberdade de expressão, imprensa e indústria, a abertura comercial do Brasil, o fim gradual da escravidão, entre outras bandeiras, o *Correio Braziliense* sempre defendeu a perpetuação dos laços entre Brasil e Portugal baseados em princípios racionais e constitucionais, afirmando em diversas ocasiões que a separação traria muito mais danos a metrópole do que ao Brasil.

Poucos meses antes da Independência, o *Correio* mantinha essa posição, pois acreditava que o futuro país, especialmente por sua extensão e pelos interesses diversos e contrastantes das províncias, poderia ter o mesmo destino das novas nações da América espanhola, pois sua elite, sem experiência nos negócios políticos e constitucionais, poderia levar o futuro país à desagregação. No auge dos debates, especialmente após a crise política gerada pelas Cortes portuguesas pós-revolução liberal do Porto, o *Correio* apresentou em suas páginas um projeto constitucional para o Brasil.

Vale mencionar, a título de ilustração, que neste projeto foi realizada a defesa de um poder de veto da legislação pelo monarca e a existência de duas câmaras (Conselho de Estado e Casa dos Representantes), muito similar ao projeto dos Andrada e as discussões apresentadas em outros periódicos como *O Constitucional* e com clara inspiração na constituição dos Estados Unidos da América.

HIPÓLITO da Costa e o *Correio Braziliense ou Armazém Literário – Estudos*. Edição fac-similar. XXX, tomo 1. São Paulo, Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2002.

KURY, L. *Iluminismo e Império no Brasil: O Patriota (1813-1814)*. Rio de Janeiro, Fiocruz, 2007.

LUSTOSA, I. *Insultos Impressos: A Guerra dos Jornalistas na Independência (1821-1823)*. São Paulo, Companhia das Letras, 2000.

CESAR AGENOR FERNANDES DA SILVA
Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná

Correio do Rio de Janeiro. Periódico que circulou na Corte e cidade do Rio de Janeiro em dois momentos diferentes das lutas e debates políticos em torno da separação de Portugal e do delineamento de uma monarquia constitucional no Brasil. A primeira fase, com 158 números diários, foi editada entre 10 de abril e 22 de outubro de 1822 pela Tipografia Silva Porto. A segunda, com 94 números e periodização nem sempre regular, circulou entre 1º de agosto e 24 de novembro de 1823 pela Tipografia Torres. Ambas as oficinas estavam vinculadas a segmento poderoso de negociantes portugueses radicados na América, alguns desde os fins do século XVIII e outros chegados especialmente a partir de 1815. A esse grupo esteve ligado o principal redator do jornal: João Soares Lisboa.

A primeira edição do periódico, em abril de 1822, rendia homenagem não só aos princípios constitucionais das Cortes de Lisboa como, sobretudo, às vítimas da reunião de eleitores na Praça do Comércio fluminense, realizada um ano antes, e que foi dissolvida pela intervenção de tropas portuguesas a mando do governo da Corte e, especialmente, de D. Pedro. A epígrafe escolhida para encabeçar cada uma das edições durante o ano de 1822 foi retirada de poema de Filinto Elíseo (1734-1819) feito em homenagem à Independência dos Estados Unidos: “Nesse limpo terreno / verá assentar seu trono / a sã filosofia mal aceita”. O redator indicava, assim, a pretensão de atuar contra toda forma de arbítrio mas, sobretudo, na defesa de espaços para o exercício da liberdade política, em particular as assembleias de eleitores e representantes da nação. Essa postura adquiriu maior relevo a partir de maio de 1822 quando Soares Lisboa transformou o periódico em veículo de mobilização para que o governo do príncipe convocasse uma Assembleia Legislativa que agregasse representantes provinciais no Rio de Janeiro para discutir tanto a possibilidade da recomposição dos vínculos com Portugal quanto a aplicação no Brasil dos artigos da Constituição que as Cortes elaboravam em Lisboa. Mesmo criticando duramente decretos e deliberações das Cortes sobre o Brasil, especialmente os que, na percepção do re-

dator, poderiam afetar redes de negócios estabelecidas há anos, Soares Lisboa se propunha a defender a predominância do poder legislativo sobre os demais poderes de Estado, as eleições diretas com a ampliação da participação popular na escolha de representantes e a imposição de limites ao poder do monarca, particularmente o poder de veto. Articulava-se nesse momento aos redatores do *Revérbero Constitucional Fluminense*, Joaquim Gonçalves Ledo e Januário da Cunha Barbosa, bem como a José Clemente Pereira, presidente do Senado da Câmara do Rio de Janeiro. Em contrapartida, um de seus principais adversários era José da Silva Lisboa, que na *Reclamação do Brasil* condenava a Assembleia e a filosofia gálica que sustentava sua convocação.

Suspensão, em outubro de 1822, em função do redator ser considerado réu em processo movido pelo governo de D. Pedro contra os mentores de uma suposta conspiração de cunho republicano, o periódico reapareceu em 1823, depois de Soares Lisboa retornar do exílio em Buenos Aires. Preso, por ainda responder ao processo, Soares Lisboa manteve o periódico na oposição ao governo, criticando duramente a atuação política dos Andrada, alertando sobre o perigo de intervenção que rondava a Assembleia e publicizando a “nefasta” atuação do poder executivo em não aceitar que todos eram iguais perante a lei, inclusive o monarca. A epígrafe nessa segunda fase era uma outra estrofe do mesmo poema de Filinto Elísio sobre a Independência dos Estados Unidos: “E leis mais brandas regerão o mundo / quando homens mais humanos / c’o raio da Verdade a luz espalhem”.

A publicação foi usada, também, para que Lisboa se defendesse das acusações e para demonstrar a imoralidade e arbítrio dos juizes que o condenaram, em julho daquele ano, a dez anos de prisão e ao pagamento das custas do processo. Injuriado por ter sido o único condenado dentre todos os réus, Soares Lisboa afirmava no *Correio* que lhe faltava um padrinho e que por isso morreria mouro. Nas últimas edições do periódico, transcreveu trechos das *Cartas de Pítia a Damão*, valendo-se das reflexões de Frei Caneca para denunciar os ataques que o executivo e os partidários do “despotismo” aplicavam à Assembleia e ao texto constitucional em debate, pondo em risco a Independência e o sistema representativo. Além disso, denunciou, entre setembro e outubro de 1823, a presença na

Corte de representantes da Santa Aliança, apontando suas implicações para as relações com Portugal e para o conteúdo que o governo pretendia impingir à Constituição. Entre outubro e novembro, Soares Lisboa apresentou vários recursos contra a condenação, solicitando, também, a clemência do Imperador. Com a comutação da pena e a possibilidade de partir do Rio de Janeiro, suspendeu a edição do jornal. Em fevereiro de 1824, deixou a Corte com destino à Europa, mas desembarcou em Recife, onde morreu, participando da Confederação do Equador. Sua trajetória, o periódico que redigiu e as modulações nas posturas políticas que foi assumindo, particularmente entre 1822 e 1824, ainda carecem de investigação e aprofundamento.

LUSTOSA, I. *Insultos Impressos: A Guerra dos Jornalistas na Independência (1821-1823)*. São Paulo, Companhia das Letras, 2000.

RIBEIRO, G. "Nação e Cidadania nos Jornais Cariocas da Época da Independência: O Correio do Rio de Janeiro, um Estudo de Caso". In: CARVALHO, J. M. & NEVES, L. M. B. P. das (org). *Repensando o Brasil dos Oitocentos*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2009, pp. 207-238.

VIEIRA, L. O. *Origens da Imprensa no Brasil: Estudo Prosopográfico dos Redatores e Editores de Periódicos Publicados entre 1808 e 1831*. São Paulo, Universidade de São Paulo, 2019 (Dissertação de Mestrado).

CECÍLIA HELENA L. DE SALLES OLIVEIRA
Museu Paulista da Universidade de São Paulo

Correios, Estradas e Caminhos. Os correios, as estradas e os caminhos são formações sociais do espaço que proporcionam a conexão regular de indivíduos, coletividades e instituições fisicamente apartadas. Configuram-se como sistemas de comunicação, de circulação e de transporte que modulam as distâncias geográficas entre diversos lugares. São, desse modo, ferramentas de construção dos territórios que condicionam, ao lado de outros fatores, o fluxo de pessoas, mercadorias, documentos, objetos e ideias. Por essa razão, são vetores de relações sociais, políticas, econômicas e culturais.

Desde o século XVI, a circulação de palavras escritas ou impressas constituiu um importante dispositivo de comunicação na estruturação dos Estados modernos. Variados sujeitos históricos organizaram múltiplos aspectos de suas realidades através da escrita, seja para enviar uma ordem régia aos administradores coloniais do outro lado do Atlântico; mover apelações judiciais entre diferentes instâncias de um

sistema de justiça; noticiar uma oportunidade comercial que se abria em alguma região da costa africana; ou, então, para alertar o início de uma guerra entre impérios europeus. Todos esses fenômenos históricos envolveram, na Modernidade, algum grau de comunicação escrita entre correspondentes distantes.

Muitas foram também as formas de fazer essas palavras escritas e impressas circularem sobre os espaços. Representantes da Coroa dirigindo-se para os domínios ultramarinos, mensageiros particulares enviados por comerciantes abastados ou diplomatas em missão no exterior, membros de instituições religiosas ou universitárias, pessoas escravizadas a serviço de seus proprietários, tropeiros em seu trânsito regular ou navios mercantes em suas longas travessias marítimas. Em meio a essas variadas práticas de comunicação escrita a distância, os correios foram uma opção.

Na metrópole da monarquia portuguesa foram criados em conjunturas distintas, respectivamente em 1520 e 1657, os ofícios de correio-mor e de correio-mor das cartas do mar. Esses cargos foram concedidos a vassallos do monarca que se comprometeram a transportar cartas da Corte, de comerciantes e de pessoas em geral. Em troca, os detentores desses ofícios exerceram o direito exclusivo do fornecimento de serviços de correio, arrecadando os portes pagos pela entrega das correspondências. No Reino, a circulação das cartas era efetuada a pé ou a cavalo e, paulatinamente, foram sendo estabelecidas postas no território para a troca de montaria dos postilhões. Sob o domínio filipino em Portugal (1580-1640), a família dos Tassis expandiu as estruturas das conexões postais entre Lisboa, Coimbra, Aveiro, Porto e Braga; e, também, de Lisboa para Elvas até chegar em Madri. Desde 1505, os Tassis atuavam como correios-mores na Espanha e vinham expandindo diversas redes postais mediante o avanço dos territórios da Casa de Habsburgo pelo Norte da Itália, Nápoles, Áustria, Países Baixos, Império Germânico, Borgonha e Praga.

Em 1606, o ofício de correio-mor de Portugal foi comprado por Luís Gomes da Mata e, em 1657, a mesma família incorporou o ofício de correio-mor das cartas do mar. Esse segundo cargo previa o monopólio sobre as cartas dos portos do Reino e das conquistas (com exceção das Índias Orientais), apenas seus representantes tinham a autorização para embarcar

e desembarcar os sacos de correspondências dos navios que circulavam pelos territórios da monarquia portuguesa. Ambos os cargos permaneceram sob a posse dessa família até o final do século XVIII.

Desde o início da colonização portuguesa da América até meados do Setecentos, as estradas e os caminhos constituíram pequenos sistemas fragmentados de veredas autônomas. As duas extremidades principais, o litoral e os povoamentos interiores, delimitavam o deslocamento dos colonizadores e a costa unificava, perpendicularmente, as rotas que penetravam o continente. Em Portugal, a partir da década de 1780, a Secretaria de Estado dos Negócios do Reino conduziu diversas reformas voltadas à integração viária do território europeu da monarquia. Ao longo do mesmo século, atravessando as conjunturas da mineração e das reformas ilustradas, a América portuguesa adquiriu uma nova importância econômica e política nos quadros da monarquia lusa. De acordo com Romulo Salvino, a tentativa de instalação dos correios assistentes na América portuguesa, nos séculos XVII e XVIII, ocorreu como parte dos projetos de D. João V relativos à territorialização das capitânicas luso-americanas.

Em 1662, foram indicados os primeiros correios assistentes para Bahia, Rio de Janeiro, Pernambuco, Cabo Verde, Ilha Terceira e Ilha da Madeira. Entre 1663 e 1665, houve, brevemente, a criação do “correio-mor de mar e terra do Estado do Brasil”, o qual foi suprimido durante a disputa judicial em torno da abrangência dos direitos do correio-mor de Portugal. De acordo com Salvino, os correios assistentes fracassaram ao tentar atuar nos domínios portugueses da América. Enfrentando diversas oposições de Câmaras municipais e grupos de comerciantes, as cobranças de taxa pelo transporte de cartas, o temor da violação do sigilo de seu conteúdo e a intenção de transformar o costume de enviar e receber cartas gratuitamente através de embarcações comerciais impediu que os Mata expandissem as suas malhas postais. Em 1730, os correios assistentes foram proibidos de atuar na América. Após essa proibição, no entanto, alguns governadores criaram, temporariamente, algumas linhas de comunicação postal com outras capitânicas. Essas iniciativas conjunturais conectaram, via de regra, vilas, capitais e outras localizadas no caminho do mensageiro.

Em 1796, D. Rodrigo de Souza Coutinho assumiu a Secretaria de Estado da Marinha e Ultramar. De acordo com Mayra Guapindaia, o novo secretário aprendeu com os exemplos fornecidos pelas reformas postais da Grã-Bretanha, da França e da Espanha, bem como com as obras de Adam Smith e, acrescenta Romulo Salvino, estava possivelmente sob influência dos escritos de D. Luís da Cunha. Ainda conforme a autora, Souza Coutinho promoveu, no âmbito da monarquia portuguesa, um novo paradigma para as comunicações postais. Administrados diretamente pela Coroa, os correios se tornariam uma fonte de arrecadação para o Erário Régio e seu estabelecimento na América dinamizaria o comércio e a comunicação política entre as partes do império. Característica das reformas ilustradas, D. Rodrigo de Souza Coutinho estabeleceu diálogos com administradores coloniais para reunir informações necessárias à implementação dessa reforma. Os governadores do Pará, da Bahia, de Pernambuco, de Mato Grosso e do Rio de Janeiro forneceram diferentes projetos e percepções sobre a criação de correios na América. Em 1797, os ofícios de correio-mor e correio-mor das cartas do mar foram abolidos e suas atribuições reincorporadas à Coroa.

Os correios da América portuguesa foram criados por meio de um alvará e de cinco instruções publicados nos primeiros meses de 1798. Essa regulamentação consolidou o novo paradigma que Souza Coutinho havia projetado nos anos anteriores e incorporou muitas indicações dos governadores luso-americanos, sobretudo de D. Francisco Maurício de Souza Coutinho, governador do Pará. Duas rotas de pacotes de correio marítimo foram estabelecidas. Uma ao Sul, aportando na Bahia e no Rio de Janeiro; outra ao Norte, passando nos portos da Paraíba, Rio Grande do Norte, Piauí, Maranhão e Pará. Além dos pacotes dos correios marítimos, as embarcações comerciais e bélicas também estavam autorizadas a transportar correspondências, porém, mediante a regulação das administrações postais nos portos de origem e destino.

No continente americano, as Juntas de Fazenda das capitânicas encarregaram-se da criação de administrações de correio, definindo as vilas e cidades de instalação, bem como o corpo de funcionários. Essas administrações, por sua vez, definiriam as linhas de

comunicação entre as vilas da capitania e entre capitânicas diferentes, seus itinerários e intervalos de expedição de malotes postais entre outros aspectos. De acordo com Guapindaia, a maioria dessas rotas postais aproveitou caminhos e estradas antigas, já utilizadas anteriormente na circulação de pessoas e mercadorias, fossem elas terrestres ou fluviais. No final do século XVIII, portanto, os caminhos, as estradas e os correios se entrelaçavam. Diferentemente das tentativas dos correios assistentes nos séculos anteriores, essas conexões postais foram criando, paulatinamente, um espaço em rede entre diferentes partes constitutivas da monarquia portuguesa. Atravessando caminhos e estradas terrestres, fluviais e marítimos, os correios do Rio de Janeiro ligavam-se aos de Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso, como também com os de São Paulo, Santa Catarina e Rio Grande de São Pedro do Sul. Os correios da Paraíba conectavam-se com os de Pernambuco, os do Maranhão com os do Pará os deste com os de Goiás e Rio Negro, os quais seguiam daí para Mato Grosso.

Em 1808, com a instalação da Corte portuguesa no Rio de Janeiro, um amplo conjunto de reformas teve início em solo americano. A recriação e transformação de secretarias de Estado, de tribunais e diversas outras instituições ligadas ao governo no Brasil, bem como a abertura dos portos e de estradas modificou a malha postal que havia sido criada nos anos anteriores. Primeiro, diversas repartições de órgãos do Estado contrataram correios mensageiros para seu expediente administrativo, sua comunicação institucional. Segundo, a abertura dos portos e os acordos com a Grã-Bretanha aumentaram vertiginosamente a quantidade de embarcações comerciais aptas ao transporte de correspondência marítima. Terceiro, acompanhando a abertura de caminhos ou melhoramento de estradas, os correios públicos também foram ampliados com a inauguração de novas linhas de comunicação entre as capitânicas. A Corte no Rio de Janeiro, destaca Guapindaia, se consolidava como o novo local de convergência das comunicações postais, sendo a principal vértice a agregar, do ponto de vista das conexões postais, o espaço em rede dos correios. Nessa mesma conjuntura, ocorreu a renovação de expedições e projetos de conhecimento da topografia e da hidrografia dos territórios luso-americanos. Assim, a transferência da Corte ao Brasil

ensejou a expansão da rede de correios da América, a aceleração das comunicações escritas e a ampliação e melhoramento de caminhos e estradas.

Com a Independência do Brasil, no segundo semestre de 1822, a organização do Estado nacional suscitou debates sobre as infraestruturas que poderiam sustentar as novas instituições políticas e jurídicas em construção. Um dos objetivos da política imperial consistiu em consolidar a autoridade do poder central, a legitimidade de suas incipientes instituições sobre todo o território brasileiro. O sucesso de sua unificação, contudo, ainda estava incerto e envolvia disputas políticas, ferramentas jurídicas, conflitos militares e negociações entre autoridades provinciais e centrais. Nessa conjuntura, a ampliação e melhoramento da estrutura viária, com as estradas interprovinciais, e a politização dos correios modificou as condições de circulação, transporte e comunicação do Império. Inseridas no contexto de construção do Estado-nação, os correios, as estradas e os caminhos se tornaram objeto de uma nova política.

Exemplo disso foi o conflito envolvendo as Cortes de Lisboa, as juntas provisórias, as Câmaras municipais e o governo do Rio de Janeiro, que, entre junho e agosto de 1822, buscaram utilizar os correios para estabelecer, reforçar ou desagregar alianças políticas no Pará, Maranhão e Piauí. Outro exemplo é que no final do mês de agosto, as notícias de julho vindas das Cortes de Lisboa chegaram ao Rio de Janeiro, ocasião em que o príncipe regente D. Pedro encontrava-se em São Paulo. O ministro do Reino e dos Negócios Estrangeiros, José Bonifácio de Andrada e Silva, encarregou Paulo Emílio Bregaro da condução das cartas para D. Pedro, com a maior velocidade possível. Em 7 de setembro, o correio encontrou o príncipe regente às margens do rio Ipiranga e lhe entregou as notícias vindas de Lisboa. Os correios estiveram diretamente relacionados à circulação de notícias, ofícios e documentos que constituíram a experiência política que culminou na Independência do Brasil.

O processo de construção do Estado nacional nos anos posteriores reforçou a inserção dos correios no interior dessa nova cultura política. Com o objetivo de divulgar rapidamente os debates e deliberações da Assembleia Geral Legislativa do Império do Brasil às Assembleias provinciais e Câmaras municipais, seus diários foram isentados das taxas postais em 1823. O

sigilo das cartas tornou-se um direito dos cidadãos resguardado pela Constituição de 1824. O Código Criminal de 1830 instituiu uma série de penalidades para aqueles que roubassem, destruíssem ou abrissem as correspondências, definidos tanto como crimes públicos contra a boa ordem da administração pública como particulares contrários a segurança individual. Foi através dos correios que, em 1838, as instruções e protocolos para a realização das eleições foram encaminhadas. Em suma, a rede postal do Brasil transformava-se concomitantemente à formação do Estado nacional, adquirindo novas funções e significados.

De acordo com Pérola Castro, entre 1829 e 1865, o Império do Brasil introduziu diversas reformas administrativas e fiscais nos serviços postais. O governo buscou assegurar o monopólio sobre a circulação de cartas, uniformizar a cobrança de tarifas e centralizar administrativamente os correios. Ao mesmo tempo, a demanda pelo sigilo postal que surgia como um direito dos cidadãos era cerceada pelas ameaças à “segurança pública”; as conexões postais eram pensadas como instrumentos de integração econômica do território; a exigência por maior regularidade e celeridade dos serviços ganhava mais força; e o crescimento demográfico e comercial do país foi acompanhado pela inauguração de administrações e linhas de correio distribuídas pelo território. Debates parlamentares, legislações derrotadas ou aprovadas, atos do Poder Executivo e críticas veiculadas em periódicos da época moldaram os diferentes contextos de organização dos correios nesse período. A formação do Estado nacional, de suas instituições liberais, relações de mercado e unificação territorial, ocorreu envolvendo os correios do Brasil.

Os correios, as estradas e os caminhos, enquanto processos sociais que territorializam corpos políticos, agentes sociais e relações econômicas, integraram e promoveram diversos fenômenos aqui destacados. Por essa razão, contém importantes elementos para a compreensão de diferentes períodos da história do Brasil.

CASTRO, P. M. G. B. *Em Torno do Trono: A Economia Política das Comunicações Postais no Brasil do Século XIX*. São Paulo, Universidade de São Paulo, 2021 (Tese de Doutorado).

GUAPINDAIA, M. C. *O Controle do Fluxo das Cartas e as Reformas de Correio na América Portuguesa (1796-1821)*. Lisboa, Programa Interuniversitário, 2019 (Tese de Doutorado).

SALVINO, R. V. *Guerras de Papel: Comunicação Escrita, Política e Comércio na monarquia Ultramarina Portuguesa*. Jundiaí, Paco, 2020.

THOMÁZ FORTUNATO
Universidade de São Paulo

Corte/Cortes. O estabelecimento da Corte régia no Rio de Janeiro, em 1808, constitui um acontecimento de enorme importância política. Significou, acima de tudo, a transferência do centro da monarquia portuguesa para um território até aí qualificado como “colônia” e que, desde há muito, se encontrava subordinado a Portugal.

Tal mudança estava longe de ser pacífica. Os portugueses reviam-se na distinção de matriz aristotélica que Francisco de Vitória utilizou, na primeira metade do século XVI (em *De Indis et De Iure Belli Relectiones*), para distinguir as terras europeias das americanas. Para Vitória, os territórios europeus eram “repúblicas perfeitas”, pois estavam dotados de instituições ancestrais e amadurecidas, as quais lhes permitiam ser autossuficientes em termos políticos. Já os espaços americanos, mais recentemente conquistados e com instituições ainda num processo de consolidação, não eram *sibi sufficiens*, ou seja, eram incapazes de se bastar a si mesmos. Necessitavam, portanto, do comando dos territórios europeus, razão pela qual se encontravam a eles subordinados.

Este modo de classificar os territórios foi determinante para situar as terras americanas no seio da monarquia portuguesa. O Brasil, por não ser considerado “autossuficiente” em termos políticos, ficou subordinado ao território “principal”, o “reino” de Portugal. Tal subordinação perdurou até 1808.

Um dos principais atributos de Portugal, enquanto território politicamente “autossuficiente” e, ainda por cima, com o estatuto de “reino”, era o fato de contar, no seu dispositivo institucional, com uma assembleia de Cortes. Criadas no período medieval e periodicamente convocadas por ocasião de problemas sucessórios ou do lançamento de novos impostos, as Cortes davam corpo à “representação do reino”. Eram obrigatoriamente convocadas pelo monarca e acabavam por ser o momento por excelência da comunhão entre o rei e o seu reino.

A assembleia constituía, aliás, uma das principais marcas de um território com o estatuto de “reino”. Chamavam-se “Cortes” porque a sua celebração im-

punha a presença do rei no território onde elas tinham lugar. Tal fazia com que fossem consideradas ilegítimas as assembleias representativas que não contassem com a presença do monarca (ou de um regente, no caso de menoridade ou de incapacidade régia). Além disso, uma vez inauguradas pelo rei, este só podia deslocar-se para outro lugar depois de ele próprio dar ordem para encerrar as Cortes. Essa era a forma de assinalar que a assembleia resultava da vontade do monarca, e não do povo e do poder que este detinha.

Quanto aos territórios com o estatuto de “província”, as suas assembleias representativas tinham muito menor dignidade política. Para além de não contarem com a presença do rei, eram assembleias provinciais e com muito menos faculdades políticas do que as Cortes. Além disso, a elas não costumava ser dado o nome de “Cortes”, mas sim de “Juntas” ou “Congressos”.

O que acabou de ser dito permite entender o motivo pelo qual, no Portugal do Antigo Regime, só fazia sentido reunir as Cortes na parte “principal” da monarquia, ou seja, no território português situado na Península Ibérica – o chamado “reino”. Para o ordenamento da época não tinha “cabimento convocar os “representantes do reino” para uma reunião celebrada fora do território “principal”. Para além de ser lesiva para a reputação do monarca (porque implicava a sua saída para terras subordinadas), equivaleria à despromoção de Portugal, à eventual perda do seu estatuto de “reino” e à sua conversão numa mera “província”. O Portugal peninsular era o lugar onde o “reino” se tinha constituído, como entidade independente, através da conquista. Para o rei, trocá-lo por um território com o estatuto de “colônia”, habitado por gentes tão heterogêneas em termos étnicos e com tantas pessoas escravizadas, contrariava o ordenamento vigente.

Não obstante, em 1808 a força das circunstâncias (a primeira invasão napoleônica) acabou mesmo por levar ao estabelecimento da Corte régia no Rio de Janeiro. Uma vez consumado, este processo teve o efeito de potenciar politicamente o território do Brasil. Sempre tinha sido assim ao longo da história: a região que o rei escolhia para estabelecer a sua Corte acabava por beneficiar, em termos políticos, dessa opção. Tal empoderamento tornou-se bem visível em 1815, com a elevação do Brasil ao estatuto de “reino” e, também, em 1818, com a aclamação de D. João VI como rei de Portugal. Pela primeira vez desde a união

ibérica (1580-1640), um monarca era aclamado fora do território peninsular de Portugal. Significativamente, o empoderamento decorrente da presença da Corte também alimentou ressentimentos em terras do Brasil. Em várias capitânias fizeram-se ouvir manifestações de desgosto contra o renovado ímpeto de controlo por parte das autoridades do Rio de Janeiro.

Estes acontecimentos acentuaram algo que já se vinha sentindo desde 1807: a sensação de que Portugal se tinha tornado num território que tinha sido abandonado pelo seu rei. A ausência régia de um território enfraquecia o seu poderio político e gerava uma sensação de esquecimento e de subalternização. Foi isso, precisamente, o que sentiram muitos portugueses entre o final de 1807 e 1820.

Importa notar que, ao longo desses anos, se falou bastante na convocatória das Cortes, tanto no Brasil, como em Portugal. No Rio de Janeiro, certos dignitários sugeriram que D. João deveria convocar uma assembleia representativa, primeiro para introduzir novos tributos e, depois, para sancionar a sua elevação ao estatuto “régio”. Os que defendiam esta opinião consideravam que, depois de elevado ao estatuto de “reino” e contando com um regente/rei fisicamente presente, nada impedia o Brasil de ter as suas próprias Cortes. Em terras portuguesas, por seu turno, alguns dos que estavam descontentes com a ausência do monarca e com a subalternização de Portugal, também apelaram à convocatória das Cortes. Encaravam a assembleia como a melhor forma de restaurar a ordem legítima, ou seja, de devolver o rei e a sua Corte à parte “principal” da monarquia portuguesa. As autoridades, no entanto, não seguiram esse caminho. Tanto de um lado do Atlântico, como do outro, reacearam que tal convocatória desse origem a um movimento revolucionário semelhante ao que tinha ocorrido em França em 1789.

Tudo isto permite entender melhor a rapidez com que se anunciou a convocatória das Cortes aquando da revolução que eclodiu, em Portugal, no final de 1820. Como se sabe, uma das principais motivações dos membros da Junta Provisional era reverter a subalternização de Portugal e voltar a dotá-lo dos atributos régios que lhe pertenciam. Entre esses atributos contava-se, claro, a celebração das Cortes em terras portuguesas, como sempre se tinha feito. Os constitucionais de 1820 desejavam, também, o

regresso do rei e da sua corte à parte mais antiga da monarquia portuguesa, pois sabiam que tal iria contribuir para, uma vez mais, conferir centralidade ao território português e esvaziar o polo de poder que se tinha constituído no Rio de Janeiro.

Porém, e ao mesmo tempo que valorizavam esta ligação ao passado, os líderes da sublevação de 1820 também queriam levar a cabo uma mudança de regime. Isso mesmo é visível no inédito nome que foi escolhido para a assembleia representativa: “Cortes Gerais Extraordinárias e Constituintes da Nação Portuguesa”. Apesar de ostentar a ancestral palavra “Cortes”, a assembleia seria composta por uma única câmara, e não por “três braços” como sempre tinha acontecido. Essa é, talvez, a razão de ser da inédita expressão “Cortes Gerais”, na qual o adjetivo “geral” visava sublinhar a abrangência representativa dessa assembleia.

Quanto ao qualificativo “Extraordinárias”, referia-se às peculiares circunstâncias em que aquela reunião iria ter lugar. Celebrar-se-ia em pleno processo insurrecional e não iria contar com a presença do rei, pelo menos no início. É importante frisar que a maioria dos promotores da assembleia não estava disposta a esperar pelo monarca para a convocar ou para a inaugurar. Este facto também representava uma forte rutura com o passado. Era a forma de afirmar que aquela assembleia não dependia da vontade régia e que, no limite, poderia tomar todas as suas decisões sem a presença do monarca. Classificar essas Cortes como “Constituintes”, por seu turno, visava não deixar dúvidas a respeito da missão que lhe cabia desempenhar: criar um novo ordenamento político.

Por último, e no que toca à “da Nação Portuguesa”, tal expressão jamais se tinha utilizado. No período medieval e moderno falava-se em “assembleia dos três estados” ou, simplesmente, em “Cortes do reino de Portugal”. No final de 1820 usou-se, acima de tudo, a designação “representantes da nação”, enquanto anteriormente se falava de “representação do reino”. Acresce que a assembleia seria composta por “deputados da nação”, e não por “procuradores”, o que apontava para um tipo de representação completamente diferente da que até aí existira.

Outra novidade desta assembleia foi o facto de se ter autorizado a participação de deputados do Brasil e dos demais territórios coloniais. O Brasil poderia eleger sessenta e cinco deputados, enquanto os de-

mais territórios ultramarinos seriam representados por dezasseis deputados. Sintomaticamente, Portugal estava em maioria, pois contava com uma centena de deputados.

Como se sabe, as Cortes entraram em funções sem a presença de qualquer representante do Brasil, decisão que decorreu, em parte, da rapidez com que foram organizadas. Os deputados de Portugal desejavam tirar partido da ausência do rei para definir, o mais depressa possível, as “Bases” em que iria assentar a futura “Constituição”. No entanto, também se nota, nessa pressa, algum “despeito” pelos representantes do Brasil. Boa parte dos constitucionais de Portugal olhava para o Brasil como um território subordinado a Portugal. Não se reviam na ideia de “Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves” e tampouco apreciavam o estatuto de “reino” que tinha sido outorgado ao Brasil em 1815. Consideravam que tal estatuto colidia com a noção unívoca e homogeneizadora de “nação” por eles acalentada, e alegavam que tinha sido atribuído por uma regência de legitimidade duvidosa. Assim se explica que os deputados de Portugal encarassem com naturalidade o facto de as Cortes começarem a tomar decisões importantes numa altura em que ainda não contavam com qualquer representante do Brasil.

Esses primeiros deputados do Brasil chegaram muito depois de D. João VI (desembarcou em Lisboa a 4 de julho de 1821). A situação que então se viveu em Portugal era completamente inédita. D. João chegou numa altura em que as Cortes – que ele não tinha convocado – se encontravam reunidas há mais de cinco meses. Além disso, essas Cortes tinham há muito aprovado as chamadas “Bases da Constituição” (9 de março de 1821) e não demonstravam qualquer preocupação por o rei não ter sido consultado. Na sessão de juramento das “Bases” por parte do rei, o discurso em nome de D. João VI ainda concebeu as Cortes como o conjunto formado pelo monarca e pelos representantes do povo, e reclamou, também, a participação ativa do rei na elaboração das leis. No entanto, a intervenção do monarca nas decisões dos deputados acabaria por ser mínima.

A partir de meados de 1821 falou-se, no Brasil, de um cenário no qual cada reino, o do Brasil e o de Portugal, teria as suas próprias Cortes. Defendeu este modelo de união António de Oliva de Souza Siqueira, num escrito intitulado *Projecto para o Estabelecimento*

Político do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, Offerecido aos Ilustres Legisladores em Cortes Geraes e Extraordinárias (Rio de Janeiro, meados de 1821). O mesmo foi defendido por José Bonifácio de Andrada e Silva. Em *Lembranças e Apontamentos do Governo Provisório de São Paulo para os seus Deputados*, defendeu que cada reino poderia ter as suas próprias Cortes, com os deputados da Ásia e de África integrados na assembleia do Brasil. Em terras do Brasil ficaria também a sede da monarquia, enquanto Portugal contaria com um vice-rei, escolhido pelo soberano. José Bonifácio propunha, ainda, que cada uma das Cortes tivesse uma representação em igual número de Portugal e do ultramar. Quanto ao Brasil, contaria com um poder executivo próprio, com autoridade sobre os governadores provinciais.

Raimundo José da Cunha Matos, um militar natural de Faro e estabelecido no Brasil, também defendeu que não via qualquer obstáculo à convocação de Cortes em terras do Brasil. Assegurou que tal em nada afetaria Portugal e considerava, mesmo, que tal convocatória das Cortes no Rio de Janeiro era fulcral para a “salvação do Brasil”. Cunha Matos defendeu estas ideias numa carta publicada no jornal baiano *Semanário Cívico*.

Outros textos do primeiro trimestre de 1822 apontaram no sentido da convocação de um órgão legislativo e executivo no Brasil. Vivia-se um tempo de grande efervescência política, com muitos cenários a serem equacionados. Um deles falava da permanência de D. Pedro no Brasil, como rei, e o seu filho a governar Portugal, contando cada reino com um órgão representativo próprio. Porém, em terras do Brasil também havia opositores à convocatória de umas Cortes no Brasil. Na Bahia chegou-se mesmo a considerar que essa ideia equivalia a um “monstro em política, de que não há exemplo”, pois implicava a simultânea existência de dois corpos legislativos.

Como é evidente, estas ideias estavam nos antípodas do que era defendido pela maior parte dos deputados de Portugal nas Cortes de Lisboa. Isso mesmo tornou-se visível no novo formulário das leis, aprovado pelas Cortes a 7 de novembro de 1821. Nele se introduziu uma importante mudança na titulação do rei, com o desaparecimento da referência ao “Reino Unido”: “D. João pela graça de Deus, e pela Constituição, Rei de Portugal”.

No Brasil os apelos à instauração de um governo representativo intensificaram-se à medida que o tempo foi passando. A 4 de fevereiro de 1822 o Senado da Câmara do Rio de Janeiro dirigiu uma carta a D. Pedro propondo a criação de um novo órgão representativo para melhorar a articulação entre as províncias e o governo do Rio de Janeiro. Do ponto de vista de D. Pedro e dos que o rodeavam, esse órgão foi visto como potencialmente vantajoso, pois poderia contribuir para fortalecer a regência de D. Pedro. No entanto, também houve quem se tivesse oposto a esta iniciativa. José Bonifácio, por exemplo, afirmou que receava as “desordens das assembleias constituintes” e, por esse motivo, aconselhou que o órgão que viesse a ser criado tivesse o nome de “Conselho”.

A 16 de fevereiro D. Pedro convocou mesmo esse órgão, denominando-o Conselho Geral de Procuradores das Províncias do Brasil. Seria uma entidade composta por dois procuradores de cada uma das províncias maiores, e por um de cada uma das menores. Tinha uma natureza algo ambígua, pois situava-se entre um Conselho de Estado e uma Junta. Apesar desta indefinição, entrou em funções em junho de 1822, tendo-se reunido em vinte e nove ocasiões. Várias foram as vozes, no Brasil, que se manifestaram quer a favor, quer contra este órgão. Para muitos “brasilienses” o Conselho não respondia aos anseios mais democráticos. Das províncias também vieram reações contrárias: a Bahia e o Maranhão, que se declararam completamente a favor das Cortes de Lisboa, consideraram que o órgão era supérfluo ou, então, poderia ser o embrião de uma assembleia legislativa, algo que entrava em choque com a assembleia que estava reunida em Portugal. Entre março e maio de 1822 vários textos apelaram à instalação de Cortes no Brasil, e a imprensa insistiu muito no tema, ao mesmo tempo que disseminava dúvidas sobre o “Conselho Geral” e a sua capacidade para expressar a vontade geral da população.

Os setores “brasilienses”, assim como o Senado da câmara do Rio de Janeiro, pressionaram D. Pedro para convocar uma verdadeira assembleia brasileira. A 23 de maio de 1822 uma “Representação” de “homens verdadeiramente constitucionais” voltou a criticar o Conselho de procuradores, pelas suas conotações do Antigo Regime. Elaborada por vários membros do grupo brasiliense, a “representação” reivindicava

uma “Assembleia Geral das Províncias do Brasil”. Claro que os setores que defendiam um constitucionalismo monárquico não apreciaram esta proposta. José da Silva Lisboa, por exemplo, continuava agarrado a uma ideia unitária de Nação portuguesa, tal como o demonstra o seu escrito *Reclamação do Brasil*.

A 3 de junho de 1822, D. Pedro finalmente acedeu: através do decreto de 3 de julho de 1822, invocando a sua qualidade de regente e fazendo jus ao estatuto de “reino” ostentado pelo Brasil, convocou um novo órgão. Na sua designação optou-se por não usar a palavra “Cortes”. O nome que acabou por ser escolhido foi Assembleia Geral, Constituinte e Legislativa, denominação que não deixava dúvidas acerca dos poderes detidos por essa instituição.

Para alguns a convocação da assembleia transmitia a ideia de que a autoridade política no Brasil derivava da soberania popular. Porém, o fato de ter sido o regente a convocá-la era um sinal claro da sua supremacia. Além disso, D. Pedro insistia que o seu poder advinha da sua nomeação, pelo seu pai, como regente. Era a forma de se desvincular das Cortes de Lisboa e, também, de se afastar dos “brasilienses” e das suas afirmações a favor da soberania popular.

A existência de umas Cortes no Brasil tinha duas outras consequências políticas: conferia centralidade a este território e equiparava-o a Portugal. No Brasil a regência saiu reforçada com a convocação da Assembleia, pois D. Pedro contou com a adesão das províncias a esse órgão. Ao mesmo tempo, a convocatória foi a forma de a regência mostrar que se tinha desligado da obediência às Cortes de Lisboa.

BERBEL, M. R. “Soberanias em Questão: Apropriações Portuguesas sobre um Debate Iniciado em Cádiz”. In: BERBEL, M. & OLIVEIRA, C. H. (org.). *A Experiência Constitucional de Cádiz: Espanha, Portugal e Brasil*. São Paulo, Alameda, 2012, pp. 169-199.

NEVES, L. P. das. *Corcundas e Constitucionais. A Cultura Política da Independência do Brasil (1820-1822)*. Rio de Janeiro, Revan/Faperj, 2003.

PIMENTA, J. *Brasil y las Independencias de Hispanoamérica*. Castelló de la Plana, Publicaciones de la Universitat Jaume I, 2007.

PEDRO CARDIM
Universidade Nova de Lisboa

Cortes de Lisboa. Em 1807, Napoleão invade Lisboa, mas não consegue aprisionar o rei, como faria em seguida na Espanha. A Corte portuguesa, escoltada por navios britânicos, é transferida para o Rio de

Janeiro. Esse era um projeto antigo e cada vez mais ambicionado, já que a colônia portuguesa constituía a porção mais importante do Império. Em junho de 1815, depois da derrota na Batalha de Waterloo, Napoleão abdica e coloca fim ao Império francês. No mesmo ano, os representantes das potências europeias – Prússia, Reino Unido, Rússia, Áustria e França – reúnem-se no Congresso de Viena, restauram as monarquias e redesenham o mapa da Europa com a intenção de manter a paz contra qualquer movimento liberal de contestação dos poderes das monarquias. Na mesma época, no Rio de Janeiro, D. João eleva a colônia portuguesa a Reino, unido a Portugal e Algarves, e decide não retornar, por enquanto, à porção europeia do Império.

Em Portugal, a transferência da Corte portuguesa para a colônia gera diversos protestos, publicados amplamente por periódicos. A situação se agrava com a decisão de permanência de D. João na América, mesmo com o fim das guerras napoleônicas. Publicam a ideia de que o Brasil teria se transformado em metrópole e Portugal, por sua vez, em colônia. De fato, produtos britânicos dominam o mercado luso-americano, arrancando a posição de entreposto comercial de Portugal e levando o país ibérico à quase bancarrota. Neste contexto, o ideal regenerador ganha força e inspira, em agosto de 1820, os liberais do Sinédrio português a iniciarem o movimento revolucionário que se consolida com a formação das Cortes de Lisboa, a exemplo das formadas anos antes, em Cádiz.

As Cortes no Antigo Regime eram convocadas pelo rei e funcionavam como instâncias de aconselhamento para suas decisões tributárias e políticas. Eram organizadas conforme as tradicionais ordens da hierarquia social portuguesa: Nobreza, Clero e “Povo”. Em Portugal, depois da Revolução do Porto, de 1820, os representantes reunidos em Cortes eram os deputados escolhidos por processo eleitoral e legitimados por representarem a nação. Por isto, constituíam uma única câmara, sem qualquer diferença de qualidade de representação entre eles. Ademais, definia-se que “a base da representação nacional é a mesma em ambos os hemisférios”, isto é, pela primeira vez no Império português, os habitantes de ultramar teriam representação.

A província do Pará foi a primeira a aderir ao governo de Lisboa em 1º de janeiro de 1821. Depois da

deposição do governador e capitão-general, Conde de Vila Flor, uma junta provisional de governo foi instalada e adotaram provisoriamente a Constituição espanhola elaborada em Cádiz, em 1812. Depois foi a vez da Bahia, em 10 de fevereiro de 1821, quando o governo de D. João no Rio de Janeiro ainda não havia se pronunciado. Mesmo assim, as adesões seguiram no Nordeste trazendo à tona as insatisfações regionais contra as imposições do governo instalado na província fluminense que ganhavam força desde 1817. O próximo passo era eleger os deputados por cada província que as representariam nas Cortes reunidas em Lisboa.

No Pará e Bahia as eleições foram realizadas alinhadas ao governo de Lisboa, ainda que tenham se arrastado durante meses na Bahia por conta de divergências políticas. Em Pernambuco o processo eleitoral foi realizado pelo governador Luís do Rego Barreto que se recusava a abandonar o governo da província. No Ceará e Paraíba os governadores se negavam a formarem juntas e declararem adesão ao movimento constitucional português, mas foram depostos, respectivamente, em novembro de 1821 e fevereiro de 1822. A recusa no Sergipe fez com que a província não tivesse representação própria, estendendo a ela a autoridade da junta da Bahia. No Maranhão, Rio Grande do Norte e Alagoas as juntas foram formadas por iniciativa dos próprios governadores que declararam a adesão ao governo de Lisboa. No caso do Rio Grande do Norte as eleições foram adiadas até dezembro de 1821; no fim, diante dos conflitos entre os governos de Lisboa e Rio de Janeiro, optaram por não participarem das Cortes portuguesas. Entretanto, pode-se dizer que o movimento constitucional prevaleceu nas regiões Norte e Nordeste do Brasil.

Após agitações de rua em 26 de fevereiro de 1821 no Rio de Janeiro em favor do movimento constitucional, D. Pedro declarou a adesão da província ao governo de Lisboa e ele e seu pai, D. João, juraram a Constituição que os deputados portugueses elaborassem. No mês de março desse ano, foram expedidas as Instruções que deviam regular as eleições de deputados para as Cortes de Lisboa no Brasil. As Bases da Constituição Política da Monarquia Portuguesa foram decretadas pelas Cortes em 10 de março de 1821 e repetiam os artigos da Constituição espanhola de 1812, porém, no decreto português, excluíam-se os artigos 22 e 29 espanhóis que vetavam a cidadania aos

“oriundos da África”. Assim, nas Bases portuguesas incluíam-se também os “livres” na cidadania, autorizando a participação, no primeiro nível eleitoral, de todos os cidadãos portugueses, o que incluía mulatos e negros livres. No entanto, as Bases só foram conhecidas no Rio de Janeiro no mês de maio, quando o processo eleitoral para a escolha dos deputados da província às Cortes de Lisboa já havia se realizado, regulado pelas normas do decreto de D. João de 7 de março de 1821.

Sob efeito dos acontecimentos no Rio de Janeiro, em junho de 1821, a província de São Paulo organizou uma junta que manteve o governador Oyenhausen e realizou as eleições de seus deputados, seguindo as diretrizes das Bases da Constituição. Também enviaram uma delegação para o Rio de Janeiro com a finalidade de reconhecer a autoridade do príncipe. Destacam-se as articulações de José Bonifácio de Andrada, sendo eleito seu irmão Antônio Carlos de Andrada, um dos principais oradores nas Cortes de Lisboa. No mesmo mês, se formou em Minas Gerais um governo provisório que realizou as eleições e, de forma semelhante a São Paulo, encaminhou uma delegação ao Rio de Janeiro com a finalidade de comunicar o seu reconhecimento da autoridade de D. Pedro. Diante do confronto entre os governos do Rio de Janeiro e Lisboa, a província mineira decide não enviar os treze deputados eleitos para as Cortes portuguesas, a maior delegação do Brasil.

Na região Sul do Brasil, as províncias aderiram ao movimento constitucional, realizando eleições, mas nem todos os deputados tomaram assento nas Cortes por conta das divergências entre os governos de Lisboa e Rio de Janeiro. O representante da Cisplatina, Lucas José Obes, ficou retido na província fluminense, os deputados do Rio Grande do Sul não foram enviados para Portugal. O representante de Santa Catarina, Lourenço Rodrigues de Andrade, integrou as Cortes de Lisboa em novembro de 1821, já o de Goiás, Joaquim Teotônio Segurado, em abril de 1822. Em meio aos conflitos entre os governos de Lisboa e do Rio de Janeiro, dos 94 deputados (efetivos e suplentes) eleitos como deputados pelas províncias do Brasil, apenas 45 tomaram assento nas Cortes de Lisboa.

Em 24 de janeiro de 1821, as Cortes de Lisboa iniciaram os trabalhos constituintes com a verificação das eleições e títulos de cada deputado. O plenário

era formado por 71 deputados, todos representantes das províncias de Portugal. Dentre eles, D. frei Vicente Soledade, Arcebispo da Bahia, foi nomeado presidente e João Batista Felgueiras secretário. O primeiro representante do Brasil a comparecer nas Cortes foi Filipe Alberto Patroni, pelo Pará. Contudo não foi aceito como deputado pela Comissão de Constituição e de Poderes já que não havia sido efetivamente eleito, mas nomeado pelo governo dessa província. Ele discursou como delegado do Pará na sessão de 4 de abril de 1821. Os primeiros deputados do Brasil a tomarem assento nas Cortes foram os pernambucanos, em 29 de agosto de 1821. Antes disso, em 25 de agosto, apesar dos protestos de alguns deputados como Borges Carneiro, o plenário decidiu pelo envio de tropas para Rio de Janeiro e a elaboração de um projeto de organização política para os domínios coloniais.

Os deputados do Rio de Janeiro integraram as Cortes de Lisboa a partir de 10 de setembro de 1821, seguidos pelos deputados da Bahia, que tomaram assento em 15 de dezembro. Os do Rio de Janeiro, junto dos representantes de Pernambuco, participaram dos debates sobre a organização dos governos provinciais do Brasil, mas quando os da Bahia chegaram, a questão já estava decidida. Assim como o envio de tropas para Pernambuco e o retorno de D. Pedro a Portugal, restando a decisão sobre a extinção dos tribunais do Rio de Janeiro. Somente em 11 de fevereiro de 1822 os deputados por São Paulo integraram os trabalhos constituintes em Lisboa. No mesmo mês, o representante da Paraíba, Francisco Xavier Monteiro da França, tomou assento no plenário. As Cortes foram pouco a pouco recebendo os deputados vindos das províncias coloniais, ao mesmo tempo, os embates entre os deputados se tornavam cada vez mais acirrados.

No Império português, sobretudo em Portugal, os debates das Cortes de Lisboa eram acompanhados e discutidos através das publicações na imprensa e nos *Diários das Cortes de Lisboa*, transcrições literais das sessões. No que tange à relação entre os debates das Cortes de Lisboa e seus desdobramentos para a Independência do Brasil, na historiografia destacam-se, dentre outros, as obras de Valentim Alexandre e de Márcia Regina Berbel. O primeiro mostra a tensão entre o que chama de “nacionalismo português”, mais intenso após a transferência da Corte portuguesa

para o Rio de Janeiro, e as tentativas de preservação do Império. Na sua análise dos debates constituintes, identifica dois grupos de deputados de Portugal: os “integracionistas” e os “conciliadores”. O primeiro grupo é definido como o mais radical, liderado pelo deputado Manuel Fernandes Tomás e caracterizado por defender uma nação soberana e integrada, se possível, dos dois lados do Atlântico. Já os “conciliadores”, liderados pelo deputado Manuel Borges Carneiro, pretendiam negociar certo grau de autonomia para as províncias do Brasil, mantendo, contudo, a nação unida através da integração econômica.

Sobre o posicionamento dos deputados do Brasil nas Cortes, Valentim Alexandre identifica um desalinhamento entre o posicionamento dos deputados do Brasil nas Cortes e as propostas dos “integracionistas”, que ele atribui a acontecimentos nas províncias do Brasil, pelas quais foram eleitos. O autor observa, ainda, uma mudança de posicionamento destes deputados após a chegada da bancada de São Paulo à Constituinte Portuguesa. A este respeito, Márcia Regina Berbel faz algumas ressalvas. Ela considera que, até mesmo por não ser objeto de estudo do autor português, ele não dá a devida atenção às diferenças entre as posições das delegações do Brasil nas Cortes, nomeando genericamente as propostas dos deputados do Brasil como “federalistas”.

Na historiografia brasileira, os estudos de Berbel transformaram a perspectiva de análise da “questão brasileira” nos discursos constituintes portugueses. O objetivo geral da autora é se debruçar sobre as diferenças de interesses e argumentos dos discursos dos parlamentares e analisar o uso de diferentes concepções de nação como “artefato”, demonstrando sua apropriação como um instrumento político. A partir disto, Berbel nega que a tensão nas Cortes de Lisboa residiria na contrariedade de nacionalismos “português” e “brasileiro”, agravada pela tentativa dos deputados de Portugal de “recolonizar” o Brasil. Na verdade, o embate discursivo existia entre duas concepções diferentes para a organização do Império português. Uma delas referia-se à dos deputados “integracionistas” de Portugal, defensores de uma unidade do Império centralizada em Lisboa que se baseava na tradição de uma mesma família portuguesa. A outra esboçava uma unidade federativa, proposta pelos representantes de São Paulo e aceita pelos da Bahia e Pernambuco.

Neste sentido, Berbel identifica que, na construção historiográfica sobre a memória da Independência formulada no século XIX, as identidades primárias regionais foram encobertas pela afirmação de uma unidade do Brasil pela Independência, grandemente baseada na dita reação “brasileira” diante da tentativa de “recolonização” dos deputados portugueses nas Cortes de Lisboa. Nesta interpretação, os representantes de Portugal teriam estabelecido uma política opressora com relação ao reino do Brasil, concretizada nos “decretos integracionistas” de 1º de outubro de 1822. De acordo com esta perspectiva, essas medidas tinham a finalidade de retornar aos parâmetros políticos e econômicos anteriores à vinda da Corte, isto é, de restabelecer o pacto colonial. Por esta razão, a insatisfação “brasileira” foi geral e culminou na independência, vista como uma “revolução nacional”.

No entanto, os estudos de Antonio Penalves Rocha apontaram que uma tentativa de retomar o pacto colonial, tal como existia antes da transferência da Corte portuguesa para o Rio de Janeiro, não só não era possível como não foi proposta ou imposta pelos deputados de Portugal nas Cortes de Lisboa. Assim, o que Berbel demonstra é que a ideia de “recolonização” foi uma “retórica” política utilizada com o fim de justificar e fortalecer politicamente grupos políticos que se interessavam pelo rompimento político entre Portugal e Brasil. Grosso modo, foi inicialmente sustentada pelos deputados escolhidos pelas elites do Centro-Sul do Brasil e, depois, admitida pela maioria dos deputados do Brasil. Na verdade, o movimento revolucionário liberal, a instalação e os desdobramentos dos debates das Cortes de Lisboa foram fundamentais para o processo de Independência do Reino do Brasil, porém não havia consenso, unidade de interesses ou mesmo uma identidade única entre os deputados do Brasil ou entre os deputados de Portugal. Longe de ter sido um conflito entre nacionalismos brasileiro e português, prevaleciam interesses e identidades regionais, muitas vezes tensionadas politicamente em torno de diferentes projetos de Império.

As divergências entre os deputados tornaram o consenso nas Cortes de Lisboa cada vez mais difícil. Ainda mais diante das decisões de D. Pedro à revelia do governo de Lisboa, permanecendo no Rio de Janeiro e acenando para a convocação de Cortes para o

Brasil. Em final de agosto de 1822, os deputados recebiam as notícias da convocação em 3 de junho, por D. Pedro, de uma Assembleia Legislativa e Constituinte do Brasil. Essa decisão colocava em primeiro plano a contradição fundamental do vintismo, que residia na convivência entre a defesa liberal da soberania da nação e um projeto de Império que vigorava até então e que, para isso, teceu uma série de interesses que refletiam realidades regionais diversas. Mesmo com as diferenças internas entre as bancadas do Brasil, com deputados do Pará, Maranhão e Rio de Janeiro em vários temas alinhados com as propostas *integracionistas* dos deputados de Portugal, em oposição aos representantes de Pernambuco, Bahia e São Paulo, as bancadas de maior destaque do Brasil se uniram na defesa da autonomia provincial, em uma proposta de Império federativo, liderada pelos paulistas e contra a centralização dos poderes no governo em Lisboa. Diante do impasse irremediável, em 26 de agosto de 1822, os deputados de São Paulo solicitaram formalmente afastamento das Cortes, porém a comissão que foi encarregada de decidir recusou o pedido. No fim de setembro, as notícias sobre a declaração do dia 7 por D. Pedro ainda não tinham chegado a Lisboa, nas Cortes em Lisboa a nova Constituição foi jurada, mas alguns deputados do Brasil, tais como Antônio Carlos, Diogo Antônio Feijó e Nicolau de Campos Vergueiro, se recusaram a fazê-lo ou assiná-la, fugindo para o Brasil quando a Independência já era praticamente um fato consumado.

ALEXANDRE, V. *Os Sentidos do Império. Questão Nacional e Questão Colonial na Crise do Antigo Regime Português*. Porto, Afrontamento, 1993.

BERBEL, M. R. *A Nação como Artefato: Deputados do Brasil nas Cortes Portuguesas, 1821-1822*. São Paulo, Hucitec, 1999.

ROCHA, A. P. *A Recolonização do Brasil pelas Cortes: Histórias de uma Invenção Historiográfica*. São Paulo, Editora Unesp, 2009.

PAULA BOTAFOGO CARICCHIO FERREIRA
Universidade de São Paulo

COSTA, Álvaro da v. MACEDO, Álvaro da Costa de Sousa

COSTA, Antonio Teixeira da. Nascido no Arraial do Tejuco, era filho de João Teixeira da Costa. Bacharelou-se em medicina na Universidade de Coimbra em agosto de 1789. Em setembro de 1821 foi eleito deputado às Cortes Constituintes de Lisboa pela pro-

víncia de Minas Gerais. Não tomou assento, assim como o restante da delegação mineira. Na correspondência enviada ao governo provisório da província, os deputados eleitos por Minas Gerais argumentavam que as Cortes desejavam “recolonizar” o Brasil. Após a Independência, Antonio Teixeira da Costa foi eleito como representante de Minas na Assembleia Constituinte, atuando entre fevereiro e novembro de 1823, quando a Assembleia foi dissolvida por D. Pedro.

BERBEL, M. R. *A Nação como Artefato: Deputados do Brasil nas Cortes Portuguesas (1821-1822)*. São Paulo, Hucitec, 1999

CASTRO, Z. O. de (dir.). *Dicionário do Vintismo e do Primeiro Cartismo (1821-1823 e 1826-1828)*. 1. Lisboa, Assembleia da República/Edições Afrontamento, 2002.

NEVES, L. M. B. P. das. *Corcundas e Constitucionais: A Cultura Política da Independência (1820-1822)*. Rio de Janeiro, Revan/Faperj, 2003.

LUANA MELO E SILVA
Universidade Federal de Ouro Preto

COSTA, Emília Viotti da. Nasceu em São Paulo, em 1928. Licenciou-se em História e Geografia, em 1951, pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências da Universidade de São Paulo. No ano acadêmico de 1953/1954, como bolsista do governo francês, frequentou a VI Seção da École Pratique des Hautes Études de Paris, onde foi supervisionada por Charles Morazé e acompanhou cursos de Georges Gurvitch e Ernest Labrousse. Em 1954, começou a trabalhar como professora secundarista na rede estadual de São Paulo, ao que somou, a partir de 1956, o trabalho como professora assistente da recém-criada cadeira de Introdução aos Estudos Históricos da instituição onde se formara. Ainda em 1956, iniciou uma pesquisa de doutorado sob a orientação de Sérgio Buarque de Holanda, depois transformada em tese de livre-docência. Em 1969, foi cassada pelo AI-5. Após se mudar para os Estados Unidos, tornou-se, em 1973, professora na Universidade de Yale, onde trabalhou até se aposentar. Em 1999, recebeu o título de professora emérita da Universidade de São Paulo. Faleceu em São Paulo, em 2017.

Defendida em 1964 e publicada como livro – sob o título *Da Senzala à Colônia* – dois anos depois, a tese de livre-docência apresentou uma vasta e inovadora pesquisa sobre a crise da escravidão negra nas áreas cafeeiras do Centro-Sul do Brasil ao longo do século XIX. O trabalho foi dividido em três partes. A primei-

ra lidou com os aspectos econômicos do problema, examinando o movimento no tempo e no espaço da cafeicultura brasileira, com a expansão da atividade do Vale do Paraíba para o Oeste de São Paulo na passagem da primeira para a segunda metade do século. Em uma conjuntura marcada pelo avanço das forças produtivas do capitalismo industrial (como a construção da malha ferroviária ou a tecnificação dos processos de beneficiamento do café), a reprodução das relações sociais escravistas de produção vivenciou um esgarçamento crescente, compelindo os fazendeiros das áreas novas e mais avançadas a buscarem alternativas ao trabalho escravo. A segunda parte da obra investigou as diferentes dimensões das condições de vida dos escravos nas zonas cafeeiras, demonstrando, por um lado, como elas eram determinadas pela máxima exploração deles, mas, por outro, como os escravos responderam ativamente – e conforme uma lógica própria – a essas determinações, por meio da resistência no processo de trabalho, das fugas, dos assassinatos e das rebeliões. Na medida em que as contradições econômicas mais amplas se aprofundavam, multiplicavam-se as formas de resistência escrava. Fechando o trabalho, a terceira parte tratou da passagem do emancipacionismo, que propunha medidas graduais para o enfrentamento do problema da escravidão, para o abolicionismo, que exigia o fim imediato da instituição. O nascimento desse novo movimento político teve por pré-requisito a transformação da estrutura de classes no Império do Brasil, sobretudo o aparecimento de novas camadas médias urbanas. Ao entrar com força no campo político imperial, o abolicionismo conferiu um novo sentido às formas seculares de resistência escrava.

Esse cruzamento de história econômica e social com história política e das ideologias combinou de um modo bastante original o programa da Escola dos Annales e um quadro teórico marxista. Essa conjunção não foi exclusiva da obra de Emília Viotti da Costa. Nesses mesmos anos, tal perspectiva também estava informando a pesquisa de doutorado de Fernando Novais sobre a crise do Antigo Sistema Colonial. Tanto em uma como em outro autor, o argumento de que haveria uma contradição de fundo entre a escravidão colonial e o desenvolvimento do capitalismo industrial ajudou a explicar a crise do colonialismo português e a crise do sistema escravista brasileiro.

Ao se lançar ao estudo da Independência, Emília Viotti da Costa se valeu integralmente dessas referências teóricas na elaboração de seu modelo explicativo para o tema. A autora o fez em quatro textos escritos e publicados em meio à escalada autoritária da Ditadura Militar de 1964, a mesma que a levaria ao exílio após 1969. O mais importante desses textos é o longo ensaio “Introdução ao Estudo da Emancipação Política”, escrito em 1966 e publicado dois anos depois, na coletânea *Brasil em Perspectiva*, organizada por Carlos Guilherme Mota. Esse ensaio foi reescrito e reduzido para publicação na coletânea que Emília lançou em 1977, sob o título *Da Monarquia à República: Momentos Decisivos*. “A Consciência Liberal nos Primórdios do Império” foi escrito em 1967 e também inserido nessa coletânea de 1977. Por fim, há dois textos complementares sobre José Bonifácio, publicados respectivamente em 1967 (nos *Anais do Museu Paulista*, igualmente veiculado em *Da Monarquia à República*) e em 1972 (em uma coletânea sobre a independência do Brasil novamente editada por Carlos Guilherme Mota, 1822: *Dimensões*).

Em todos esses textos, Emília procurou examinar as mediações entre o tempo longo das estruturas e o tempo curto dos eventos; as articulações entre as condicionantes objetivas de processos econômicos e sociais pessoais e as percepções e plataformas políticas de grupos e de sujeitos sociais específicos; a dialética passado-presente, ativa na criação de mitos e tradições interpretativas do passado, mas também em sua constante revisão conforme o avanço das pesquisas e a eclosão de novas lutas e embates no presente. Assim, a crise do colonialismo português no Brasil foi lida como parte de um processo mais amplo de transformação das estruturas do capitalismo comercial e do Estado absolutista. Na passagem do século XVIII para o XIX, eventos como os de 1789, 1794, 1798 e 1817 expressavam as contradições de fundo das relações coloniais em uma nova quadra histórica, que, no entanto, não se manifestavam apenas no plano das relações entre autoridades portuguesas e colonos brasileiros. As múltiplas clivagens sociais e raciais que cindiam a sociedade brasileira se potencializaram, após 1821, ao se abrir a cadeia de eventos da Independência. Essas divisões se expressavam em diferentes projetos políticos inspirados em variantes de corte mais radical ou mais conservador do liberalismo.

As potencialidades de um liberalismo popular, social e racialmente mais democrático, presentes em toda a quadra histórica da Independência, foram derrotadas pelo poder da escravidão ao fim do período regencial. Com efeito, um argumento de fundo que percorre os quatro textos em tela é o de que a instituição do cativo constituiu o verdadeiro limite do liberalismo no Brasil. Foi a escravidão que levou à dissociação de liberalismo e democracia no momento da fundação do Império, em uma ideologia que mascarava as contradições de um sistema social fundado na propriedade de seres humanos. A crítica à ausência histórica de compromisso democrático dos liberais brasileiros, bem como a crítica aos legados da escravidão, foi um elemento unificador de toda a trajetória historiográfica e política de Emília Viotti da Costa.

COSTA, Emília Viotti da. *Da Monarquia à República: Momentos Decisivos*. São Paulo, Grijalbo, 1977.

_____. “Introdução ao Estudo da Emancipação Política”. In: MOTA, Carlos Guilherme (org.). *Brasil em Perspectiva*. São Paulo, Difusão Européia do Livro, 1968, pp. 73-139.

_____. “José Bonifácio: Homem e Mito”. In: MOTA, Carlos Guilherme (org.). 1822: *Dimensões*. São Paulo, Perspectiva, 1972, pp. 102-159.

RAFAEL DE BIVAR MARQUESE
Universidade de São Paulo

COSTA, Hipólito da v. MENDONÇA, Hipólito José da Costa Pereira Furtado de

COSTA, João Severiano Maciel da (Marquês de Queluz). Nasceu em Mariana, Minas Gerais, em 1769, e faleceu no Rio de Janeiro em 1833. Tendo cursado Leis e Cânones na Universidade de Coimbra entre 1788 e 1793, tornou-se um dos letrados americanos de atuação destacada na governança imperial portuguesa durante o reformismo ilustrado dos períodos mariano e joanino (1777-1822). Foi desembargador na Casa de Suplicação do Rio de Janeiro, intendente-geral da Guiana Francesa durante sua ocupação por tropas luso-brasileiras (1810-1817, tendo partido de lá em 1819), serviço pelo qual foi elevado a desembargador do Paço no Rio de Janeiro, e, na véspera da Revolução do Porto (1820), fez parte do *entourage* de D. João VI. Na crise da Independência, elegeu-se para a Constituinte brasileira de 1823 e integrou a comissão de redação da Constituição de 1824. Ainda no Primeiro

Reinado foi ministro dos Negócios do Império (1823-1824), presidente de província da Bahia (1825-1827), ministro dos Estrangeiros (1827), ministro da Fazenda (1827), conselheiro de Estado e senador. Ganhou o marquesado de Queluz em 1825.

Maciel da Costa foi um defensor valente da política joanina para o Brasil, tendo publicado dois textos de grande relevância para o estudo do período enquanto integrava a comitiva que acompanhou o regresso de D. João VI a Portugal em 1821. Em *Apologia que Dirige à Nação Portuguesa* (1821), discurso repleto de marcas retóricas do gênero judicial, defende-se da acusação de aconselhar a Coroa contra as Cortes Constituintes de Lisboa, oferecendo, ao mesmo tempo, uma justificativa da política de D. João VI no Rio de Janeiro. Embora reconhecesse que o tratado comercial anglo-português de 1810 arruinava a economia portuguesa, pois fazia “engrossar o Brasil e emagrecer Portugal”, argumentou que “a restituição das anteriores vantagens comerciais de Portugal” seria simplesmente impossível, “obra digna de um novo Hércules”. As Cortes o despacharam de volta para o Brasil. Noutro panfleto, *Memória sobre a Necessidade de Abolir a Introdução dos Escravos Africanos no Brasil* (1821), trocou o gênero do discurso judicial pelo deliberativo ao abordar o futuro político de uma questão de interesse geral: o fim do tráfico negreiro transatlântico para o Brasil. Maciel da Costa mais uma vez se afinou com a agenda joanina, pleiteando a continuação do infame comércio por mais duas décadas. Maquiavelismo, liberalismo econômico, conservadorismo político e tráfico negreiro: esses elementos acompanhariam a carreira do letrado nos anos seguintes.

Com a Independência de 1822, Maciel da Costa também se destacou nos embates políticos que definiram a ordem constitucional do Império do Brasil. Na Assembleia Constituinte de 1823, sustentou duas posições que seus adversários progressistas consideravam reacionárias: excluir os africanos dos direitos de cidadania, posição perfiçada por aqueles interessados na defesa da escravidão e do tráfico negreiro; e concentrar poderes nas mãos da Coroa. Na plenária, acabou derrotado na primeira questão, quando a Constituinte considerou libertos nascidos na África como cidadãos brasileiros. Diante de uma iminente derrota também na segunda, Maciel da Costa parece ter se somado ao grupo parlamentar que convenceu D. Pedro I

a dissolver a Constituinte, acusação às vezes explícita, outras implícita, na pena de adversários como Frei Caneca e José Bonifácio. A denúncia dos opositores possui fundamento. Maciel da Costa integrou do Conselho de Estado encarregado de redigir a Constituição outorgada de 1824 e seu nome aparece como o primeiro signatário do documento, o qual consagrava exatamente suas visões sobre escravidão, tráfico negreiro, poder soberano e cidadania. A fama de conselheiro furtivo, conspirador de antessalas e defensor da escravidão colava nele como a sombra no corpo.

No fim da vida, envolveu-se em polêmica azeda com Rodrigo Pinto Guedes, barão do Rio da Prata, em torno das operações da Marinha brasileira durante a Guerra da Cisplatina (1825-1828), publicando dois panfletos, a *Análise e Refutação do Libelo Acusatório* (1829) e *O Barão do Rio da Prata Nu e Cru* (1830). Com o declínio da popularidade de D. Pedro I, sua popularidade também declinou. Foi acusado de favorecer os tratados desiguais do Brasil, chamados pejorativamente, na altura, de “tratados de comércio do Sr. Marquês de Queluz”, e de esposar um escravismo empedernido na *Memória* de 1821, onde teria proposto criminalizar, segundo a *Aurora Fluminense*, “um pai que liberta seu filho nascido da escravidão!!!!!!!!!!!!!!” – na verdade, propusera um controle público sobre a concessão de alforrias. Quando o Parlamento imperial apreciou um projeto de reforma constitucional que previa, entre outras medidas, abolir a vitaliciedade do Senado, Maciel da Costa coroou sua vida pública sendo fiel a seus princípios. Um ano antes de sua morte, ainda nas palavras da *Aurora Fluminense*, “apesar do estado de paralisia em que se acha, fez-se transportar à casa da reunião para dar o seu voto” contra a proposta. Esforço senil, moroso e arrastado, sem dúvida, mas decisivo. A supressão da vitaliciedade do Senado caiu por apenas um voto naquela que foi a primeira e última reforma constitucional do Império do Brasil.

COSTA, João Severiano Maciel da. *Apologia que Dirige à Nação Portuguesa*. Coimbra, Universidade de Coimbra, 1821.

_____. *Memória sobre a Necessidade de Abolir a Introdução dos Escravos Africanos no Brasil*. Coimbra, Universidade de Coimbra, 1821.

_____. *O Barão do Rio da Prata Nu e Cru tal qual É e Sempre Foi*. Rio de Janeiro, Seignot-Plancher, 1830.

TÂMIS PARRON
Universidade Federal Fluminense

COSTA, Joaquim Bernardino de Sena Ribeiro da. Nasceu no Rio de Janeiro em 1774, filho de pais incógnitos, sendo educado na casa do cirurgião-mor André da Costa. Com vinte anos de idade, solicitou permissão para viajar para Portugal, indo para Coimbra seguir estudos superiores. De fato, em 1802 realizou sua leitura de bacharel para ingressar na magistratura régia, tornando-se bacharel em Leis. No ano seguinte foi nomeado juiz de fora na ilha Graciosa, onde casou-se com Ignácia Emília Castro Borges Leal, com quem teve ao menos dois filhos. Foi também nomeado corregedor da comarca de Angra na Ilha Terceira em 1808.

Com a transferência da Corte portuguesa para o Brasil foi designado para um novo cargo ultramarino, tornando-se ouvidor no Rio Grande de São Pedro entre 1814 e 1822, vindo a residir com a família em Porto Alegre. Ao tomar posse da Ouvidoria de Rio Grande, solicitou o hábito de Cristo e se tornou irmão de mesa da Misericórdia de Porto Alegre em 1815, juntamente com os proprietários de terra e comerciantes locais. Em 1822 constava da “lista de chefes de família desta freguesia de Porto Alegre”, residindo na rua da Ladeira (atual General Câmara). Foi um dos poucos moradores arrolados com algum título, designado como “Doutor Joaquim Bernardino”.

Em setembro de 1820, em função da saída do governador Conde da Figueira da capitania, fez parte da junta de governo provisória (até agosto de 1821), juntamente com o tenente-general Manuel Marques de Souza e o vereador Antônio José Rodrigues Ferreira. Esse triunvirato enfrentou as primeiras manifestações que pleiteavam a aceleração das mudanças que propagavam as ideias de cidadania e direitos. No final de abril de 1821 foi mantido como refém, juntamente com outras autoridades, durante uma insurreição das tropas sediadas em Porto Alegre, que exigiam o juramento à Constituição. A longa permanência na mais alta hierarquia da Justiça fez de Joaquim Bernardino uma referência e ele foi encarregado de defender os interesses políticos do Continente de São Pedro. No ano seguinte foi um dos eleitos pela província sulina para deputado da Assembleia Constituinte, tendo uma participação discreta se comparada àquela dos seus pares, José Feliciano Fernandes Pinheiro e Antônio Martins Bastos.

COMISSOLI, A. *A Serviço de Sua Majestade: Administração, Elite e Poderes no Extremo Meridional Brasileiro (1808-1831)*. Rio de Janeiro, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2011 (Tese de Doutorado em História).

FRANCO, S. C. *Gente e Espaços de Porto Alegre*. Porto Alegre, Editora da UFRGS, 2000.

MIRANDA, M. E. *A Estalagem e o Império – Crise do Antigo Regime, Fiscalidade e Fronteira na Província de São Pedro (1808-1831)*. São Paulo, Hucitec, 2009.

FÁBIO KÜHN

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

COSTA, Marcos de Araújo. Nasceu em 1778, no Arraial do Paulista, atual cidade de Paulistana, Piauí, e faleceu na vila de Jaicós, Piauí, em sua fazenda Boa Esperança, em 4 de novembro de 1850. Filho de Marcos Francisco de Araújo Costa (sargento-mor e ouvidor-geral em Oeiras, membro da Junta Governativa de 1784-1796) e de Maria Rodrigues de Santana.

Padre, professor, político, intelectual ilustrado e fazendeiro. Iniciou seus estudos sacerdotais em 1800 (Olinda, Pernambuco), ordenado em Coimbra, celebrando sua primeira missa na festa de Assunção de Maria ao Céu, em 15 de agosto de 1805. Retorna ao Brasil, passando a residir em Recife, Pernambuco (1805), transferido para Vila Nova da Princesa, Rio Grande do Norte (1811) e para Oeiras, Piauí (1813). Em 1820, fixa residência na fazenda de Boa Esperança (Aldeia do Cajueiro, elevada à condição de vila, com o nome de Jaicós, em 1832). Em Boa Esperança, idealizou e manteve escola de mesmo nome (1820-1850), considerada a primeira instituição de instrução formal a funcionar efetivamente no Piauí, ofertando ensino prático, de primeiras letras e secundário, ajudando a formar significativa parcela do corpo administrativo da província. Manteve na Escola uma importante biblioteca. Possuía especial interesse em botânica, de que era profundo estudioso.

Como homem público, ocupou os mais diversos cargos e funções na administração provincial, destacando-se: vice-presidente do Conselho de Governo da Província (1824-1829); vice-presidente (1829-1830) e presidente (1831-1832) do Conselho Geral da província; deputado na Assembleia Legislativa provincial (1834-1837); vice-presidente da província (1824-1829, 1839-1840, 1841-1842 e 1849-1850); vereador e presidente da Câmara da vila de Jaicós (1834-1848).

Em 1829, como vice-presidente da província, deveria assumir a função de presidente – por afastamento

do titular, o Barão da Parnaíba –, mas declinou em favor de seu irmão, Inácio Francisco de Araújo Costa. Em 1830, eleito 1º suplente de deputado do Piauí na Assembleia Geral Legislativa, ao ser convocado para assumir cadeira de titular no Rio de Janeiro, não aceitou o mandato, alegando motivos pessoais. Reeleito deputado na 2ª Legislatura da Assembleia Legislativa Provincial (1838), não assumiu o mandato, mais uma vez justificando motivos pessoais.

Foi entusiasta e defensor da criação da diocese do Piauí, projeto que não viu efetivado. Declinou do convite feito pelo bispo do Maranhão, D. Marcos Antonio de Sousa, para assumir o cargo de vigário-geral do Piauí. Foi vigário na vila de Jaicós, na igreja matriz, dedicada à Nossa Senhora das Mercês, templo que ajudou a construir.

Com importante atuação na articulação da adesão da cidade de Oeiras à Independência, declarada em 24 de janeiro de 1823, padre Marcos assumiu a função de interlocutor entre as famílias do centro-sul piauiense, ajudando a viabilizar e a dar sustentação à administração de seu primo, o brigadeiro Manoel de Sousa Martins (barão e visconde da Parnaíba).

Respeitado por seu ofício eclesiástico, seu notório saber, seu poder econômico e por sua numerosa parentela, o trabalho de Padre Marcos, sempre discreto, desde as lutas pela Independência, passou a ser uma presença constante na administração provincial, constituindo-se em ideólogo do grupo dirigente do centro-sul piauiense, o que o habilitou como uma das principais lideranças políticas do Norte do Império.

CHAVES, J. *Obra Completa*. Teresina, Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 1998.

GARDNER, G. *Viagem ao Interior do Brasil, Principalmente nas Províncias do Norte e nos Distritos do Ouro e do Diamante nos Anos de 1836-1841*. Trad. Milton Amado. Apres. Mário Guimarães Ferri. Belo Horizonte/São Paulo, Itatiaia/Edusp, 1975.

SOUSA NETO, M. de. *Entre Vaqueiros e Fidalgos: Sociedade, Política e Educação no Piauí (1820-1850)*. Teresina, Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 2013.

MARCELO DE SOUSA NETO
Universidade Estadual do Piauí

COSTA FILHO, José de Resende. Nasceu em Minas Gerais, sendo batizado em 15 de junho de 1765, filho de José de Resende Costa e Ana Alves Preto. Faleceu em 16 de junho de 1841, no Rio de Janeiro. En-

volvido na Inconfidência Mineira, foi condenado em 1792 a degredo por dez anos em Cabo Verde, onde foi acolhido pelo secretário de governo João Diogo da Silva Feijó, como ajudante da Secretaria de Governo e oficial de escrituração do Real Contrato da Urcela. Em 1795 foi promovido interinamente a secretário de governo. Depois, assumiu o cargo de escrivão da Provedoria da Real Fazenda, quando, em 1798, se tornou comandante da Praça da Vila da Praia, antiga capital de Cabo Verde. Em 1795, casou-se com Luíza Silva, com quem teve o filho Marcelino de Resende Costa (nascido em 1796). Após o cumprimento da pena, em 1802, instalou-se em Lisboa, onde foi nomeado escriturário do Erário Régio até 1809, quando o príncipe regente D. João, já no Brasil, chamou-o para vir para o Rio de Janeiro e o nomeou administrador da Fábrica de Lapidação de Diamantes. Ali também exerceu as funções de contador-geral do Erário e escrivão da Mesa do Tesouro até 1827. Ainda na década de 1820, foi eleito procurador da Câmara de São João del-Rei e passou a defender os interesses dos mineiros no Rio de Janeiro. Após a Independência, foi eleito deputado por Minas Gerais para a Assembleia Constituinte de 1823 e deputado para a Legislatura de 1826. Em 1839 tornou-se sócio do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, em cuja revista publicou a tradução de *Conspiração em Minas Gerais no Ano de 1788 para a Independência do Brasil*, de Robert Southey (1846). É autor de *Memória Histórica sobre os Diamantes* (1836).

JARDIM, Márcio. *A Inconfidência Mineira: Uma Síntese Factual*. Rio de Janeiro, Biblioteca do Exército, 1989.

PINTO, Rosalvo Gonçalves. *Os Inconfidentes José de Resende Costa (Pai e Filho) e o Arraial da Laje*. Brasília, Senado Federal; Subsecretaria de Edições Técnicas, 1992.

RODRIGUES, André Figueiredo. *A Fortuna dos Inconfidentes: Caminhos e Descaminhos dos Bens de Conjurados Mineiros (1760-1850)*. São Paulo, Globo, 2010.

ANDRÉ FIGUEIREDO RODRIGUES
Universidade Estadual Paulista

COUTINHO, Francisco de Lemos de F. Pereira. Nasceu em 5 de abril de 1735, no engenho Marapicu, que pertencia a seu pai e ficava localizado na freguesia de Santo Antônio de Jacutinga, termo da vila de Iguazu, capitania do Rio de Janeiro, filho do capitão-mor Manoel Pereira Ramos de Lemos e Faria e de Helena de Andrada Souto Maior Coutinho. Fale-

ceu em 16 de abril de 1822, em Coimbra. Aos catorze anos, seguiu para Portugal para iniciar seus estudos, tornou-se frade beneditino e tomou o hábito de noviço em 17 de maio de 1751. Em 1754, aos dezenove anos, graduou-se doutor em Cânones pela Universidade de Coimbra e ocupou uma cadeira na Faculdade de Teologia da mesma instituição, na ocasião sob direção de seu irmão mais velho, João Pereira Ramos de Azeredo Coutinho (1722-1799). Em 31 de julho de 1761, foi escolhido como Reitor do Colégio das Ordens Militares. Em 1767, foi nomeado juiz geral das três ordens militares e, um ano depois, desembargador da Casa da Suplicação. Em 1768, foi escolhido vigário capitular de Coimbra, cargo que exerceu até 1770, quando se tornou reitor da Universidade de Coimbra, cargo exercido até 1779. Foi deputado ordinário da Real Mesa Censória e supranumerário do Tribunal da Inquisição de Lisboa.

Ao lado de seu irmão mais velho, foi nomeado Conselheiro da Junta de Providência Literária, responsável por identificar as razões da decadência da Universidade e propor medidas para sua reforma, o que foi apresentado em 1771, sob o título de *Compendio Histórico do Estado da Universidade de Coimbra no Tempo da Invasão dos Denominados Jesuítas e Estragos Feitos nas Ciências e nos Professores, e Diretores que a Regiam pelas Maquinações, e Publicações dos Novos Estatutos por Eles Fabricados*.

Em agosto de 1799, por ocasião do falecimento do bispo de Coimbra, Miguel da Anunciação, tomou posse da cadeira episcopal como seu sucessor. Recebeu o título de 17º Conde de Arganil, 52º Bispo de Coimbra. Nessa época, exercia seu segundo mandato como reitor da Universidade, cargo que ocupou até 1821, quando foi exonerado a seu pedido. Durante a invasão francesa a Portugal, colaborou com os franceses e se retirou para a França. Em 1808, foi escolhido pelo General Junot para compor a deputação que cumprimentaria e homenagearia Napoleão em Baiona. Retornou a Portugal em 1810, protegido por tropas francesas. Em 1821, devido ao seu prestígio por sua ligação com a Universidade de Coimbra, foi eleito deputado pelo Rio de Janeiro para as Cortes de Lisboa, porém pediu escusa por ter idade avançada e problemas de saúde, pelos quais veio a falecer em 1822.

CASTRO, Z. O. de (dir.). *Dicionário do Vintismo e do Primeiro Caratismo (1821-1823 e 1826-1828)*. I. Lisboa/Porto, Assembleia da República/Afrontamento, 2000, pp. 546-548.

PAULA BOTAFOGO CARICCHIO FERREIRA
Universidade de São Paulo

COUTINHO, José Caetano da Silva. Nasceu na vila de Caldas da Rainha, em Portugal, em 13 de fevereiro de 1767, filho de Caetano José Coutinho e Maria Teresa. Bacharel em Cânones pela Universidade de Coimbra e padre, foi nomeado arcebispo de Cranganor, na Índia, em 1804. Em 15 de março de 1807, foi nomeado bispo do Rio de Janeiro, na Igreja de São Domingos, em Lisboa. Diante da ocupação napoleônica, somente em 25 de abril de 1808, desembarcou no Rio de Janeiro. Reformou o Seminário de São José. Em 3 de junho de 1808, foi nomeado capelão-mor da Capela Real e passou a ser conhecido como bispo capelão-mor. Nesse período, em visita ao seu bispado, criou diversas freguesias e comarcas eclesiásticas. Em 1822, presidiu a coroação de D. Pedro I como primeiro imperador do Brasil, batizou seus filhos e realizou as cerimônias fúnebres de D. Maria I e da imperatriz D. Leopoldina. Foi presidente da Mesa da Consciência e Ordens e deputado pelo Rio de Janeiro na Assembleia Constituinte e Legislativa do Brasil de 1823, que veio a presidir nos meses de maio e agosto desse ano e onde travou debates com os irmãos e também deputados, José Bonifácio e Martim Francisco Andrada. De 1827 a 1831, foi senador por São Paulo e presidente do Senado do Império. Foi condecorado com a Grã-Cruz da Ordem Imperial da Rosa e Comendador da Ordem de Cristo. Além de diversas pastorais, atribui-se a ele a autoria da *Memória Histórica da Invasão dos Franceses em Portugal no Ano de 1807*, publicada anonimamente no Rio de Janeiro, em 1808. Faleceu nessa cidade em decorrência de hepatite, em 27 de janeiro de 1833.

BLAKE, A. V. A. S. *Dicionário Bibliográfico Brasileiro*. IV. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1898, pp. 358-360.

"PRESIDENTES da Câmara dos Deputados (Fase Imperial): 1º – Dom José Caetano da Silva Coutinho". *Boletim da Biblioteca da Câmara dos Deputados*, vol. 17, n. 2, pp. 333-346, maio-ago. 1968.

PAULA BOTAFOGO CARICCHIO FERREIRA
Universidade de São Paulo

COUTINHO, José Joaquim da Cunha de Azeredo (Bispo). Nasceu na capitania do Rio de Ja-

neiro em 1742. Era filho de Sebastião da Cunha Coutinho Rangel e de Isabel Sebastiana Rosa de Moraes. Sua linhagem remonta ao primeiro donatário do Espírito Santo, Vasco Fernandes Coutinho, e à gente principal dessa donataria. Seu bisavô paterno, Sebastião Martins Coutinho, conquistou notoriedade opondo-se ao abandono da cidade do Rio de Janeiro durante o ataque de Duguay-Trouin em 1711, tendo, logo depois, contribuído com seus haveres para o resgate da dita praça. Seu avô materno, Domingos Álvares Pessanha, teve papel de destaque no apaziguamento do gentio goitacá.

Sua família era estabelecida e abonada, com interesses baseados na produção canaveira do norte fluminense. Essa riqueza permitiu que, aos seis anos, iniciasse seus estudos em gramática, retórica, belas letras, filosofia e teologia, ou seja, o currículo mínimo para aqueles que buscavam uma vaga na Universidade de Coimbra. No entanto, ao término desse ciclo de estudos, Azeredo retornou à propriedade familiar. Como primogênito, seu dever era o de estar à frente dos negócios da família, o que ocorre após o falecimento de seu pai.

Em 1775, Azeredo Coutinho passou a administração dos negócios da família para seu irmão, Sebastião da Cunha, e partiu para a Universidade de Coimbra reformada. No reino, gradua-se em Filosofia e Cânones, sendo ordenado e obtendo um doutoramento em Direito Canônico. A partir de 1784, quando foi nomeado deputado do Santo Ofício, sua carreira transcorre quase que exclusivamente na Europa, sendo a única exceção o período de quatro anos em que comandou o Bispado de Olinda (1798-1802). Em Pernambuco, erigiu e pôs em funcionamento o Seminário de Olinda, que introduziu algumas inovações pedagógicas calcadas na reforma de Coimbra e serviu como órgão de difusão das ideias ilustradas na colônia. Além disso, enquanto membro do governo interino da capitania, o rigor e a intransigência com que procurou impor suas orientações ilustradas e defender suas prerrogativas de prelado incompatibilizaram-no com diversas autoridades locais e metropolitanas.

Já de retorno a Portugal, Azeredo Coutinho é indicado para a Sé de Bragança e Miranda, posto que, por sinal, jamais viria a ocupar, tornando-se titular da Mitra de Elvas, onde resistiu às invasões francesas. Ali

ficou até 1817, ano em que pediu exoneração de suas tarefas. Logo depois, recebeu do rei os cargos de último inquisidor-geral do Reino e de presidente da Junta de Melhoramentos das Ordens Regulares. Azeredo Coutinho faleceu dias após ter tomado assento como deputado pelo Rio de Janeiro nas Cortes de Lisboa em 12 de setembro de 1821.

Suas ideias políticas, econômicas e sociais foram publicadas seja em livros, seja em opúsculos, encontrando ampla divulgação no Império Português e no estrangeiro. O *Ensaio Econômico sobre o Comércio de Portugal e suas Colônias*, por exemplo, foi um dos textos de teor econômico e político – em língua portuguesa – com maior difusão na Europa nos anos finais do século XVIII e no princípio do século XIX. Além de suas três edições portuguesas (de 1794, 1816 e 1828), foi publicado em inglês (em 1801, 1806 e 1807), alemão (em 1801 e 1808) e francês (em 1803). As teses presentes no texto foram, ainda, debatidas, elogiadas e criticadas em diversos periódicos da época.

O *Ensaio Econômico* traz alguns conceitos e argumentos mercantis, além de outros tipos de argumentos associados, por alguns autores, ao ideário liberal típico da Ilustração. Assim, para Fernando Novais, Azeredo Coutinho sofria com o grande dilema do reformismo ilustrado português: a difícil manutenção do ponto de equilíbrio entre a assimilação do pensamento crítico das Luzes e a contenção de seus efeitos contestatórios no absolutismo e no Sistema Colonial. O raciocínio do bispo fluminense é um exemplo consumado de mercantilismo ilustrado: incapaz de pensar a economia do Império português fora de um mercantilismo bafejado pela Ilustração. Nesse sentido, a visão mercantilista da colonização mantém-se na base de suas reflexões econômicas.

Na verdade, Azeredo Coutinho era contemporâneo de uma das principais invenções do pensamento ilustrado: a ideia de mercado. O conceito de mercado, na perspectiva do século XVIII, não é simplesmente o modo de regulação da atividade econômica por um sistema de preços livremente formado. A sociedade de mercado era o arquétipo de uma nova representação do social: o mercado (econômico), não o contrato (político), tornar-se o verdadeiro regulador tanto da economia quanto de toda a sociedade.

Para Azeredo, a prosperidade do comércio era a chave para a manutenção do Império português.

“Portugal, quanto mais dever às suas colônias tanto será mais rico”. Esse será o mote de sua política colonial. Em um mundo em transformação, em que o Antigo Sistema Colonial passou a ser criticado em ambos os lados do Atlântico, a única forma de manter o sistema unido seria continuar levando prosperidade aos produtores americanos. Esses laços seriam revigorados pela manutenção de seu tripé fundamental: a preservação do exclusivo comercial, com a valorização de suas vantagens recíprocas para reinos e americanos; a defesa e conservação do tráfico de escravizados, fonte básica de mão de obra para a economia colonial e, finalmente, a reafirmação da autoridade régia no ultramar, exemplificada na obra de Azeredo a partir de uma releitura do padroado régio, prerrogativa que deveria sair da jurisdição da Mesa da Consciência e Ordens para a esfera de atuação do Conselho Ultramarino.

Seus principais textos lidam com esses dilemas. A escravidão é o tema de sua *Análise sobre a Justiça do Comércio do Resgate dos Escravos da Costa da África* (1798), publicada originalmente em francês, mas em Londres. O ponto de partida de Azeredo é direto: refutar a opinião de que o comércio de cativos era condenável por ser injusto e contrário ao direito natural e às convenções sociais. Como criticar um comércio que estava autorizado pelas leis do Reino? O problema da escravidão é encarado, então, por seu aspecto religioso, moral e econômico. Do ponto de vista religioso e moral, o cativo existiu desde o princípio dos tempos e era aceito por todas as religiões. Em relação ao aspecto econômico, sem o mal da escravidão a produção colonial não era viável, o que dificultaria o sonho de um Império luso-brasileiro.

Sua releitura do padroado régio, apresentada na *Alegação Jurídica* (1804) e refutada pelas autoridades religiosas e por agentes da própria Coroa, defendia a tese de que os bispados da América Portuguesa não se subordinavam à Ordem de Cristo e, portanto, estavam fora da jurisdição da Mesa da Consciência e Ordens. Azeredo Coutinho defendeu a tese *regalista* de que as nomeações para cargos e outros procedimentos burocráticos nas dioceses passariam pela escolha e arbítrio de seus respectivos titulares indicados pelo soberano.

O projeto político do bispo Azeredo Coutinho era legitimar uma autoridade capaz de impor a ordem a

toda a sociedade, bem como a constituição de uma esfera pública com a presença da religião do soberano. Essa estreita ligação com a Coroa era complementada pela defesa da escravidão, fundamento básico da colonização da América Portuguesa não apenas por serem os escravizados sua principal mão de obra, mas por ser a escravidão uma referência central na organização da sociedade.

CANTARINO, N. M. *A Razão e a Ordem. O Bispo José Joaquim de Azeredo Coutinho e a Defesa Ilustrada do Antigo Regime Português (1742-1821)*. São Paulo, Alameda Editorial, 2016.

COUTINHO, J. J. da C. de Azeredo. *Ensaio Econômico sobre o Comércio de Portugal e suas Colônias*. Lisboa, Banco de Portugal, 1992 (Obras Clássicas do Pensamento Econômico Português, 3).

HOLANDA, S. B. de. “Apresentação”. In: COUTINHO, J. J. da Cunha de Azeredo. *Obras Econômicas de J. J. da Cunha de Azeredo Coutinho. (1794-1804)*. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1966, pp. 13-53 (Roteiro do Brasil, 1).

NELSON MENDES CANTARINO
Universidade Estadual de Campinas

COUTINHO, José Lino dos Santos. Nasceu em Salvador, Bahia, em 31 de março de 1786, filho do casal português José Lino dos Santos e Rosa Luísa Coutinho. Estudou Ciências Médico-Cirúrgicas pela Universidade de Coimbra, em Portugal. Após a conclusão dos estudos, retornou para a cidade natal, onde teria dado início à sua participação na maçonaria Loja Humanidade. Eloquente, culto e ativo, possuía uma biblioteca com livros em português e em francês de autores como Voltaire, Montesquieu, Diderot, Bossuet, Rousseau, dentre outros. Com a instalação da Junta Governativa da Bahia, em 10 de fevereiro de 1821, assumiu a secretaria na qual teve uma atuação importante no decorrer dos conflitos que marcaram a adesão ao movimento constitucionalista. Em setembro desse ano foi eleito como deputado constituinte às Cortes Lisboetas com o maior número de votos (21), juntamente com o padre Francisco Agostinho Gomes, entre os representantes efetivos da província. Teve atuação significativa nos debates ocorridos nas Cortes. Teria assinado a Constituição portuguesa e depois requerido a retirada do seu nome. Em 22 de outubro de 1822 abandonou o Congresso com Cipriano Barata, Agostinho Gomes (deputados pela Bahia), Antônio Manuel da Silva Bueno e Diogo Antônio Feijó (deputados por São Paulo), quando divulgaram manifestos explicando as razões que os

levaram a tomar essa decisão. Permaneceu um período na Inglaterra antes de retornar ao Brasil. Após isso, foi eleito como deputado para as duas primeiras Legislativas brasileiras (1826-1829 e 1830-1833), nas quais teve uma atuação incisiva sempre em defesa dos interesses da província baiana e dos direitos individuais, expressando aqui sua aproximação com os princípios franceses. Era conhecido como o “deputado das galerias” pelo fascínio que exercia com os seus pronunciamentos. Foi um oponente constante ao governo do imperador D. Pedro I e, após a abdicação deste, em 7 de abril de 1831, assumiu o cargo de ministro e secretário de Estado dos Negócios do Império. Foi integrante do conselho do imperador, médico honorário da Imperial Câmara, cavaleiro da Ordem de Cristo, sócio da Academia Real das Ciências de Lisboa. Em 1825 fora designado lente de patologia externa da Escola Médico-Cirúrgica da Bahia e, quando esta foi transformada em Faculdade de Medicina, tornou-se o seu primeiro diretor (1832), responsável pela criação da prestimosa biblioteca que se tornaria um dos mais ricos acervos do Brasil Império. Faleceu aos 48 anos, no dia 24 de julho de 1834, em Salvador. Em seu inventário, consta que possuía um razoável patrimônio, dentre os quais, o de maior valor era o engenho Trindade, localizado no Termo da Vila de Santo Amaro da Purificação, importante área açucareira no Recôncavo baiano, e 113 escravos. Sua fortuna teria sido decorrente do casamento com Maria Adelaide Sodré Pereira, oriunda de uma prestigiosa família local. Deixou diversos escritos, sobretudo, relacionados a assuntos da saúde e alguns pareceres sobre projetos políticos. Escreveu também um texto, *Cartas sobre a Educação de Cora, Seguidas de um Cathecismo Moral, Politico e Religioso*, no qual registra as orientações para a educação de sua filha Cora Coutinho, futura baronesa de Alagoinhas (fruto do seu envolvimento com a escritora baiana Ildelfonsa Laura César antes do casamento com Maria Adelaide), atualmente um escrito importante para a análise do seu pensamento sobre a condição feminina no século XIX.

MACEDO, J. M. de. *Anno Biographico Brasileiro*. 1. Rio de Janeiro, Typographia e Lithographia do Imperial Instituto Artistico, 1876, pp. 415-418.

MAGALHÃES, P. I. & JUNQUEIRA, L. de F. “A Biblioteca de um Estadista do Império: O Inventário dos Livros de José Lino Coutinho (1836)”. *Almanack*, n. 16, pp. 206-257, ago. 2017.

PEREIRA, V. “Da Bahia para o Império: A Atuação de Lino Coutinho na Defesa dos Direitos do Cidadão, Câmara dos Deputados, 1826-1833”. In: PEREIRA, A. P. & SILVA, A. P. B. da (org.). *Trajetórias Individuais e Experiências Sociais. Sociabilidades e Ideias Políticas no Brasil (1820-1940)*. Niterói, Editora da UFF, 2012, pp. 49-71.

MARIA APARECIDA SILVA DE SOUSA
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

COU TINHO, José Mariano de Azeredo. Personagem histórico pouco citado pelas fontes historiográficas hoje conhecidas, razão pela qual não é possível conhecer os locais e datas de seu nascimento e morte e nem, tampouco, sua filiação. Sabe-se, contudo, que teve participação destacada no contexto das articulações pela permanência, no Rio de Janeiro, do príncipe regente D. Pedro, entre os meses de dezembro de 1821 e janeiro de 1822. Foi membro do *Clube da Resistência*, grupo político fundado pelo capitão-mor José Joaquim da Rocha com ajuda de seu irmão, Joaquim José de Almeida, tenente-coronel do 1º Regimento de Infantaria, e de seus filhos Inocêncio da Rocha Maciel e Juvêncio da Rocha Maciel. Participavam da agremiação, ainda, Paulo da Silva Barbosa, Luís Pereira da Nóbrega, Pedro Dias de Macedo Pais Leme, Antônio de Menezes Vasconcellos de Drummond, Francisco de França Miranda, e o guarda-roupas de D. Pedro, Francisco Maria Veloso Gordilho de Barbuda, futuro visconde de Lorena e marquês de Jacarepaguá. Reunindo-se na casa de José Joaquim da Rocha, localizada à rua da Ajuda, 64, no Rio de Janeiro, este clube tinha como objetivo articular o apoio das diversas elites provinciais às ações de resistência aos decretos promulgados pelas Cortes Gerais e Extraordinárias e Constituintes da Nação Portuguesa, em 29 de setembro e em 1º de outubro de 1821. Tais ordens determinavam o retorno do príncipe regente a Portugal, além da criação de juntas de governo provinciais subordinadas diretamente ao novo governo instituído em Lisboa. As medidas formuladas e implementadas no interior do grupo somaram-se ao contexto que culminou com a declaração de D. Pedro de que permaneceria no Rio de Janeiro, proferida em 9 de janeiro de 1822 – episódio que ficou conhecido como Dia do Fico. Ainda no ambiente político criado por este acontecimento, D. Pedro determinou, por decreto de 16 de fevereiro, a realização de eleições para composição do Conselho dos Procuradores-Gerais

das Províncias, nas quais José Mariano de Azeredo Coutinho foi o candidato mais votado do Rio de Janeiro, exercendo o mandato de procurador juntamente com Joaquim Gonçalves Ledo, também eleito pela província. Na sessão de 2 de junho, D. Pedro transformou o Conselho dos Procuradores-Gerais das Províncias em Conselho de Estado, o qual funcionou até 1823. José Mariano de Azeredo Coutinho foi autor, ainda, de manifestos políticos publicados nos jornais *Gazeta do Rio de Janeiro* e *Diário do Rio de Janeiro*, e um dos signatários da *Representação Dirigida ao Príncipe Regente pelos Procuradores-Gerais de Várias Províncias para Convocação de uma Assembleia Geral de Representantes das Províncias do Brasil*, de 3 de junho de 1822, a qual requisitava a criação de uma Assembleia Constituinte para o reino do Brasil.

BARATA, Alexandre Mansur. *Maçonaria, Sociabilidade Ilustrada e Independência do Brasil (1790-1822)*. São Paulo, Annablume, 2006.

LIMA, O. *O Movimento da Independência, 1821-1822*. São Paulo, Melhoramentos, 1922.

SILVA, L. F. da. *Diccionario Bibliographico Portuguez*. XIII. Lisboa, Imprensa Nacional, 1858-1923.

VITOR MARCOS GREGÓRIO
Instituto Federal do Paraná

COUTINHO, Luís Pereira da Nóbrega de Souza. Nascido em Angra dos Reis, Rio de Janeiro, tem data de nascimento desconhecida. Começou nos postos inferiores do Exército. Em 1806, ocupava o Regimento de Infantaria e, em 1820, foi efetivado no posto de coronel. Fez parte do grupo liberal, liderado por Joaquim Gonçalves Ledo e José Clemente Pereira, que se valia do jornal *Revérbero Constitucional Fluminense* para atuar politicamente. Formado por grandes proprietários do Recôncavo da Guanabara e de Campos dos Goitacazes, o grupo possuía capilaridade nas camadas médias de comerciantes varejistas, burocratas do segundo e terceiro escalões e oficiais militares que, por sua vez, mobilizavam estratos mais baixos da população. Defendia a monarquia constitucional, com esfera política ampliada, mas atrelava o direito à cidadania política à condição econômica. Opunha-se ao grupo liderado por Manoel Jacinto Nogueira da Gama, composto de nobres emigrados e dirigentes do alto escalão, a quem alcunhava de “servis” e “absolutistas”, embora defendesse a implantação da monarquia constitucional conduzida pelo governo central.

Sua atuação na Independência está ligada ao protagonismo de seu grupo na Corte. Em 26 de fevereiro de 1821, Pereira da Nóbrega atuou na mobilização de tropas que se reuniram no Rocio e pressionaram D. João VI a jurar a Constituição que seria elaborada pelas Cortes portuguesas. Em janeiro de 1822, participou das articulações que apoiaram o Fico junto com os membros do Clube Patriótico, sobressaindo-se na arregimentação de tropas contra as forças militares da divisão portuguesa. Mesmo tendo apoiado o Fico, o grupo continuou atuando na oposição, como em junho de 1822, na campanha de sucesso que pressionou o governo a convocar a eleição para formar o Conselho de Procuradores das províncias. Isso favoreceu sua nomeação para ministro da Guerra em 3 de julho de 1822. Ademais, José Bonifácio o indicou ao cargo objetivando frear a oposição da loja maçônica Grande Oriente – à qual Nóbrega pertencia – à nomeação de seu irmão Martim Francisco para a pasta da Fazenda. Em outubro de 1822, seu grupo não conseguiu adesão à pauta de que D. Pedro deveria jurar a Constituição das Cortes na cerimônia da Aclamação. Então, decidiu-se mobilizar tropas para defender os interesses políticos que o grupo representava, o que foi facilitado por Pereira da Nóbrega ocupar a secretaria da Guerra. No entanto, tais articulações foram descobertas e denunciadas como conspiração. No final de outubro de 1822, foi demitido do cargo de ministro da Guerra, com a finalidade de desestabilizar suas conexões com soldados e oficiais insubordinados. Ele e demais integrantes de seu grupo foram acusados de “republicanos” e de agirem para destruir o Império e a autoridade real. Nóbrega foi preso e embarcado para a França em dezembro de 1822. Na prisão, escreveu um folheto no qual se dizia vítima da perseguição e tirania de José Bonifácio. As interpretações de suas próprias ações, construídas pelo grupo, assim como as erigidas pelos seus opositores, a que nos referimos acima, encontram-se presentes na historiografia desde o século XIX. Contudo, estudos mais recentes mostram como o grupo estava inserido em um cenário de complexas disputas, movidas por interesses econômicos e políticos, em um momento singular, que foi marcado pela inclusão de novos segmentos na política. Em fins de 1823, Pereira da Nóbrega foi absolvido do processo, voltando ao Brasil em 1824, quando foi promovido a brigadeiro. Em 1826, passou

a tenente-general e foi eleito deputado pelo Rio de Janeiro para a Assembleia Geral Legislativa, além de escolhido presidente da casa, numa indicação de que ainda possuía apoio entre os grupos que representava. Faleceu em 21 de dezembro de 1826.

OLIVEIRA, C. H. L. de S. *A Astúcia Liberal: Relações de Mercado e Projetos Políticos no Rio de Janeiro (1820-1824)*. Bragança Paulista, Edusf/Ícone, 1999.

"PRESIDENTES da Câmara dos Deputados (Fase Imperial): 7º – Luís Pereira da Nóbrega de Souza Coutinho". *Boletim da Biblioteca da Câmara dos Deputados*, vol. 19, n. 3, pp. 439-452, set.-dez. 1970 (bd.camara.leg.br).

VARNHAGEN, F. A. *História da Independência do Brasil*. Brasília, Fundação Alexandre de Gusmão, 2019.

FERNANDA CLÁUDIA PANDOLFI
Universidade Federal do Espírito Santo

COUTINHO, Rodrigo de Souza v. BARBOSA, Rodrigo Domingos de Souza Coutinho Teixeira de Andrade (Conde de Linhares)

Cultura Política. Embora seja possível considerar inspirações anteriores, como a dos *hábitos do coração*, aludidos por Alexis de Tocqueville, o conceito de cultura política se origina na Ciência Política contemporânea de meados do século XX, no trabalho pioneiro de Gabriel Almond e Sidney Verba, *A Cultura Cívica: Atitudes Políticas e Democracia em Cinco Nações – Estados Unidos, Grã-Bretanha, França, México e Inglaterra*, baseado em macropesquisa de opinião pública, em 1963. A inovação conceitual mirava as percepções difusas das populações e a sua importância para o desenvolvimento e estabilidade das democracias – num processo que tinha na *cultura cívica* o seu ápice de evolução social, participativa, racional e equilibrada, congruente com o sistema democrático –, e que continham orientações psicoculturais: conhecimentos, crenças, sentimentos, valorações, afetividades, avaliações, juízos, opiniões e expectativas dos indivíduos relativos aos processos e estruturas políticos. Foram demarcados três tipos ideais – paroquial, súdito e participante –, que, em combinações não homogêneas ou isentas de conflitos, inclusas as subculturas, serviam para a classificação, como instrumento lógico, não pela substância dos assuntos e da ação política, dos aspectos culturais dos sistemas políticos. Esta primeira forma sofreu críticas pelo direcionamento político e certo enrijecimento atribuído ao funcionalismo

parsoniano individualista e behaviorista, a ênfase nos aspectos psicológicos e a busca de regularidades, restringindo-a como variável independente. Na década de 1980, o conceito retornou em bases culturalistas e tsnadas por uma perspectiva interpretativa e hermenêutica, com ênfase na abordagem antropológica estrutural e linguística em um sistema de signos.

No campo historiográfico, à mesma época, o conceito de *cultura política* foi resgatado por estadunidenses e franceses, a propósito das revoluções do século XVIII e seus aspectos culturais. Em parte, em reação aos estruturalismos de enfoque marxista e da Escola dos Annales, pelos quais a cultura política seria, em alguma medida, epifenômeno do universo material, social e econômico. Desenhou-se a nova história cultural, que valorizaria, em abordagens variadas, as representações culturais como estruturas autônomas e com lógica própria, ademais inscritas em configurações discursivas e práticas de sociabilidade. Dali surgiu também a nova história política, mirando articular o político com diversas dimensões da sociedade, mas preservando sua especificidade de relação com a sociedade global. Inscrita ali, a cultura política adquire substância, como elemento difuso, no domínio das crenças instintivas e distinta da doutrina dos intelectuais e das ideologias, mais relacionada às *mentalidades coletivas*. Revelando liames com a Escola dos Annales e a concepção de longa duração da história das mentalidades, de uma *estrutura que o acontecimento oculta*, conforme texto célebre de Jacques Julliard, "A Política", um eixo de retorno, mas reconciliado com a longa duração e o quantitativo. Serge Berstein situa a cultura política como plural, todavia em conjuntos coerentes, sob a forma de vulgata acessível ao maior número, discurso codificado em vocabulário, fórmulas repetitivas, ritos e símbolos com papel significante; linguagem simbólica associada às famílias políticas e aos valores por elas compartilhados. Embora observe mudanças e evolução possíveis, e o seu nascimento nos momentos de crise, a cinge à duração de ao menos duas gerações, remetendo à infância e juventude e de difícil ruptura na idade madura. A historiografia também é fortemente influenciada pela perspectiva hermenêutica, da análise do discurso, sob o signo de uma *virada linguística*, como no aporte de uma história dos conceitos, como fez, a propósito da Revolução Francesa, o historiador

Keith Baker, vendo a cultura política como um conjunto de discursos ou práticas simbólicas pelo qual demandas de indivíduos e grupos se realizam.

Cortam transversalmente o uso do conceito de cultura política questões epistemológicas que condicionam o seu aporte metodológico. A começar pelo estatuto de objetividade e relatividade do conhecimento do real e tendências materialistas ou idealistas. Tensões quanto à sua autonomia e a determinação das estruturas sociais ou políticas; a hierarquização ou não das culturas existentes; as relações entre consciências individual e coletiva; as formas nacional e plurais; o peso da consciência e da atividade dos atores sociais no contexto cultural coletivo e, especialmente importante, a longa e a curta durações no tempo histórico. A questão da duração é essencial para pensar o conceito. É seminal, porque predomina na literatura atinente a sua redução à média e longa durações e disto se seguem restrições às influências conjunturais, à consciência individual e à compreensão das rupturas no seio das experiências históricas. O historiador Ciro Flamarion Cardoso, no capítulo “História e Poder: Uma Nova História Política”, do livro *Novos Domínios da História*, aponta contradições no aporte de Jacques Julliard, que afirma a longa duração e se volta às persistências, mas alude a um acontecimento, à curta duração, como gerador de estrutura, da longa duração. Cardoso questiona a definição de cultura política de Serge Berstein, que a associa à lentidão do *ser profundo*, mas a relaciona com a incidência de outros fatores, inclusive as conjunturas e circunstâncias, os incidentes. Aqui, é essencial a contribuição de Edward Palmer Thompson, e com ele o legado do pensador italiano Antonio Gramsci. Embora se utilize pouco da expressão *ipsis litteris*, Thompson procede, no livro *Costumes em Comum*, três cortes importantes: preferir a *cultura política* às mentalidades, reforçando a crítica da *cultura* como homogênea; a necessidade do conceito de hegemonia cultural – sem o qual não saberíamos compreender como as relações eram estruturadas –; e o papel do *solavanco brusco da experiência*, na expressão do britânico. Por meio do conceito gramsciano de *senso comum*, Thompson aponta para as apropriações filosóficas relacionadas às experiências compartilhadas na atividade e na realidade dos modos de produção e das relações sociais, em reciprocidade dialética, numa luta pela autoridade simbólica.

O que implica na flexibilidade particular dos conceitos adequados à análise histórica, como já observara no seu *A Miséria da Teoria*.

No que tange à conjuntura da Independência, acontecimento político e de ruptura – sem desdouro de condicionamentos estruturais, materiais ou mentais, ou das permanências – exige-se o *tempo curto*, até para compreender a difusão da cultura política moderna, como observa o historiador franco-espanhol François-Xavier Guerra, no seu *Modernidad e Independencias*. A trajetória do conceito e as suas tensões epistemológicas, e a necessidade historiadora da *flexibilidade conceitual* e do *tempo curto* elucidam a variabilidade e a maleabilidade do seu uso no que tange ao tema. Mais que uma artificialidade ou moda, prenhe de imprecisão, as diversas aproximações conceituais expressam flexibilidade e se originam de exigências e asperezas da lida historiográfica. A pertinência do conceito de cultura política na década da Independência se deve ao adensamento das pesquisas sobre a sociedade no período, que vêm delineando um quadro complexo quanto aos segmentos sociais existentes, suas características e envolvimento político, assim como o esboço de uma sociedade civil e de um espaço público. Matizando impressões de uma Independência feita por grandes personagens, elites e oligarquias, como mero produto da esfera econômica e social, ou ainda devida à simples inscrição em um sistema movimento mundial, sul-americana ou ibérica. A mediação da cultura, no campo da política, adquire importância heurística para a compreensão das percepções, escolhas e ações de atores históricos, em meio a entusiasmos, mitigações e hibridismos, num amálgama em movimento de Liberalismo e renitências do Antigo Regime, e ainda com centelhas de republicanismo e um polissêmico federalismo, em confronto controverso com a desejada unidade. Ampliando e discernindo elites e resgatando o papel dos subalternos, e estendendo a lupa às províncias e vilas, o “mosaico” do Império continental em penoso amalgamento.

Um processo da Independência que inclui uma miríade de proprietários, posseiros e moradores, assim como gentes de variados ofícios e agências, artífices, caixeiros e tropeiros, até oriundos da escravidão e, mesmo, escravos; além de variada e intrincada coloração e condição, de brancos, pretos, crioulos, pardos e caboclos, que no limite inclui até um improvável

partido negro. Muitos deles, mais ou menos anônimos, de algum modo participantes dos fastos políticos da época de mudanças e conturbações. Desde a elaboração de projetos alternativos – coimbrãos e autodidatas, padres, professores de primeiras letras, boticários e livreiros –, no embate que sopesaria a gradação entre liberdade e autoridade, a definição da cidadania, no formato do Estado, e a virtualidade de formação da nação, e que, de algum modo, vieram a compor o resultado ulterior. Até a eferescência das ruas, praças, vilas e arraiais, rituais cívicos, motins, rebeliões e furores antilusitanos, ou o engajamento nas guerras da Independência. Além de formas de sociabilidade e circulação de ideias, como as maçonarias e sociedades secretas. Nos panfletos e periódicos encontra-se material farto, ainda que algo labiríntico, da apropriação filosófica e doutrinária, de sua variação em gradações de rigor conceitual ao senso comum, e, nas entrelinhas e correspondências, da percepção de um público mais amplo. Nos impressos, circulavam notícias e extratos de obras filosóficas e doutrinárias, mas também leituras próprias e circunstanciadas, vulgatas em forma de diálogos, catecismos, dicionários, versos, anedotas, paródias religiosas e parábolas, no sentido exato dos sentimentos, como se entende amiúde a cultura política. Por eles difundia-se um novo vocabulário e conceitos, como liberdade, constituição, revolução e cidadão, e pintavam-se personagens e identidades sociais e políticas, apelidos e imagens de apelo popular. Contemplando necessidades e desejos de anonimato e, por meio multiplicadas leituras públicas, espalhando-se pela oralidade, ampliando um círculo menos letrado ou analfabeto. Investigar as formas mais difusas do pensar que orienta as ações humanas é de raras fontes – como os processos-crime e registros policiais, ou, noutro registro, debates parlamentares –, por isso os impressos, dos panfletos aos periódicos, são um *locus* privilegiado.

Voltada à substância dos assuntos e ação políticos, a historiografia da Independência se utiliza da *cultura política* por vezes sem referências mais explícitas ou aparente falta de rigor. Por vezes cruzando culturas políticas nacionais, de grupos, de grandes linhas de pensamento – como o liberalismo e o Antigo Regime – ou, mesmo uma cultura política da Independência. Flexibilidade intrínseca ao intenso trabalho empírico do campo.

BERSTEIN, Serge. “A Cultura Política”. In: RIOUX, Jean-Pierre & SIRINELLI, Jean François. *Por uma História Cultural*. Lisboa, Estampa, 1998, pp. 349-363.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. “Desafios e Possibilidades na Apropriação de Cultura Política pela Historiografia”. In: MOTTA, Rodrigo Patto Sá (org.). *Culturas Políticas na História: Novos Estudos*. Belo Horizonte, Argvmentvm, 2009, pp. 13-39.

THOMPSON, Edward P. *Costumes em Comum: Estudos sobre a Cultura Popular Tradicional*. São Paulo, Companhia das Letras, 1998.

WLAMIR SILVA

Universidade Federal de São João del-Rei

Culturas Afro-Americanas. As culturas afro-americanas são constitutivas do continente americano e atravessam a sua história desde o início da experiência colonial até os dias atuais. As múltiplas formas de expressão bem como o amplo gradiente de manifestações dessas culturas são resultado de relações sociais derivadas de processos políticos e econômicos, que ultrapassam o vasto território americano, exigindo tanto uma leitura transcontinental – que permita uma análise conjunta das dinâmicas que interligaram o Mundo Atlântico –, mas também um exame que se atenha ao caráter axial dessas múltiplas culturas no processo de formação dos Estados nacionais americanos.

Parte significativa da multiplicidade das culturas afro-americanas está diretamente ligada ao tráfico transatlântico. De acordo com a plataforma *Slave Voyages*, aproximadamente doze milhões de africanos escravizados desembarcaram nas Américas entre o início do século XVI e meados do século XIX. Ao longo desses 350 anos de funcionamento, o Tráfico Transatlântico – operado tanto por traficantes e comerciantes europeus, como aqueles de origem americana – atingiu diferentes áreas do continente africano: a África Ocidental, a África Centro-Ocidental e parte da África Oriental. O intenso volume do tráfico fez com que milhares de etnias fossem escravizadas. Para fins de controle do tráfico, os africanos escravizados eram classificados de acordo com seu porto de procedência na África. Uma classificação que se tornou arbitrária à medida que o tráfico adentrava o continente africano, mas que foi ressignificada pelos escravizados quando aportavam nas Américas.

Se a violência do sequestro, da viagem transatlântica e da ressocialização como escravos impediu que os africanos escravizados levassem toda sua bagagem

cultural, os africanos em diáspora levaram consigo uma série de signos e sistemas simbólicos a partir dos quais (re)construíram suas vidas, bem como as sociedades de que fizeram parte. Entendidas como construções dinâmicas, marcadas pela reinvenção e pela ressignificação, as culturas afro-americanas configuraram sistemas de representação que forjaram noções de pertencimento e de identidade dos africanos escravizados e de seus descendentes nas Américas. Tais identidades marcaram uma existência que foi ao mesmo tempo de assimilação, sincretismo, resistência e (re)criação.

No continente americano, os africanos escravizados fizeram parte de verdadeiros mosaicos sociais, compostos por elementos culturais de seus povos de origem, sociedades ameríndias diversas, nações europeias distintas, além do crescente (e múltiplo) elemento designado como mestiço. Esse amálgama foi ao mesmo tempo produto e produtor do processo de colonização – marcado pela violência e hierarquia sociais dos indivíduos, a depender da sua origem e caracteres físicos –, e teve papel central em meio ao processo de Independência e de formação das nações americanas.

Um dos espaços privilegiados para compreender a conformação das culturas afro-americanas é o campo religioso, já que para a grande parte das sociedades africanas escravizadas a religiosidade era algo experimentado e vivenciado em todas as esferas da vida dos indivíduos. Ainda no contexto colonial, parte dos africanos escravizados e de seus descendentes ressignificaram sua relação com o divino a partir dos dogmas e preceitos da religião Católica e também das religiões adventistas, dinâmica que atravessou a formação dos Estados Nacionais americanos e que reverberam até os dias atuais.

Na América Ibérica foi comum a formação dos *cabildos de nação* e das irmandades negras, associações de ajuda mútua criadas em torno do culto de um santo específico, geralmente um santo negro. Criadas para garantir a execução dos rituais fúnebres de seus membros, tais associações se organizaram a partir dos grupos de procedência africanos, permitindo que seus membros tecessem redes de sociabilidade que marcariam não só a construção de laços de amizade e afeto, mas a composição de famílias, os usos e apropriações do espaço público, as estratégias adotadas

na luta pela liberdade, bem como novas formas de se relacionar e experimentar o catolicismo.

Na América anglo-saxã, as culturas afro-americanas também releeram os preceitos das religiões protestantes a partir dos signos de identidades africanas em diáspora. Nos Estados Unidos, por exemplo, é comum a designação de Igreja Negra (*Black Church*) para caracterizar o processo de reapropriação feito pela população afrodescendente das religiões adventistas, que passaram a incorporar o culto aos ancestrais, as possessões espirituais, as danças, os cânticos, e as interpretações de sonhos nos seus cultos. A Igreja Negra também teve papel fundamental na formação de lideranças negras ao longo de toda história estadunidense – já que desde meados do século XVIII foi permitido à população afrodescendente ocupar o posto de pregador.

As religiões de matriz africana também tiveram papel fundamental na conformação das culturas afro-americanas, muitas das quais possuem sincretismo com religiões de sociedades ameríndias. Ainda que muitas dessas manifestações tenham sido amplamente combatidas pela administração colonial e, mais tarde, reprimidas pelas autoridades dos Estados nacionais americanos, elas foram vetores fundamentais para a reelaboração de signos e significados africanos no continente americano, conformando assim, múltiplas identidades afro-americanas. Candomblé, Umbanda, Batuque e Quimbanda no Brasil; Santería, Abakuá e Palo em Cuba; Regla de Arara na República Dominicana; Comfa na Guiana; Voodoo e Louisiana Voodoo nos Estados Unidos; Obeah, Kumina e Rastafari na Jamaica; Winti no Suriname; Vodou no Haiti são exemplos dessas religiões.

Todavia, as culturas afro-americanas não se limitaram à esfera religiosa. Elas estiveram presentes na conformação das dietas das diferentes localidades americanas, no uso sistemático da oralidade nas Américas, na reapropriação das línguas oficiais. Elas também se fizeram presentes nos sistemas econômicos de diversas sociedades americanas, vide a produção de arroz nos Estados Unidos, a implementação da pecuária extensiva em diferentes territórios americanos, bem como o trabalho na metalurgia (como bem demonstram os casos do Brasil e do Peru), atividades que em grande parte foram viabilizadas graças aos saberes de africanos.

As culturas afro-americanas também constituíram parte significativa das expressões artísticas nas Américas, criando uma espécie de eixo a partir do qual africanos escravizados e seus descendentes puderam firmar suas identidades, por meio da recriação dos sentidos de liberdade. Isso pode ser observado nos diferentes movimentos das artes plásticas – vide as particularidades do Barrico nas Américas –, da produção literária, nas danças e folguedos, e também da música. Maxixe, Samba, Blues, Jazz, Tango, Reggae, Dub são alguns dos exemplos mais conhecidos. Essa última expressão, como bem colocado por Paul Gilroy, atravessou as experiências e fronteiras nacionais, criando uma nova linguagem que era originária e ao mesmo tempo transcendia as violências inerentes à escravidão e à estrutura racista que pauta as sociedades americanas. A capacidade de comunicação dos ritmos e estilos criados pelas culturas afro-americanas foi tamanha, que muitas dessas expressões acabaram ganhando status de símbolo nacional, mesmo tendo sido elaboradas por sujeitos históricos que foram sistematicamente excluídos dos espaços de decisão política dessas mesmas nações.

DAVIES, C. B. *Enciclopédia of The African Diaspora. Origins, Experiences, and Culture*. Santa Barbara, ABC Clío, 2008, 3 vols.

GILROY, P. *O Atlântico Negro. Modernidade e Dupla Consciência*. São Paulo/Rio de Janeiro, Editora 34/Universidade Cândido Mendes – Centro de Estudos Afro-Asiáticos, 2001.

MINTZ, S. & PRICE, R. *O Nascimento da Cultura Afro-Americana. Uma Perspectiva Antropológica*. Rio de Janeiro, Pallas/Universidade Cândido Mendes, 2003.

YNAÊ LOPES DOS SANTOS
Universidade Federal Fluminense

CUNHA, Antônio Luís Pereira da (Marquês de Inhambupe). Nasceu em Salvador, em 6 de abril de 1760, filho de Bartolomeu Pereira da Silva e Ana da Cunha Barbosa. Em 1787, completou seus estudos em Leis na Universidade de Coimbra, formando-se Bacharel em Direito. Além disto, cursou Matemática e Filosofia na mesma instituição. Em 1789, foi nomeado Juiz de Fora de Torres Vedras. Ao retornar ao Brasil, ocupou diversos cargos da magistratura: Ouvidor de Pernambuco (1793), da comarca do Rio das Velhas (1802) e de Sabará (1803), e Desembargador na Relação da Bahia. Integrou a Junta Governativa Provisória de Pernambuco (1798-1802) e da Bahia (1809-1810). Nessa época, veio à luz obra

de sua autoria intitulada Plano de melhoramento e fiscalização da Alfândega do Algodão no Recife de Pernambuco (1799). Foi juiz da Casa de Suplicação de Lisboa (1805), conselheiro da Fazenda (1815-1820), deputado da Junta do Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação (1818), e fiscal das Mercês (1818). Em 1821, ano em que exercia o cargo de intendente-geral da Polícia do Rio de Janeiro, foi eleito deputado às Cortes de Lisboa.

No Império do Brasil, foi nomeado conselheiro de Estado (1823), eleito deputado por Pernambuco para a Assembleia Constituinte e Legislativa, reunida em 1823, e integrou a comissão que elaborou o projeto de Constituição. No ano de 1825, foi ministro na Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda e na Secretaria dos Estrangeiros. Nesse mesmo ano, recebeu o título de visconde de Inhambupe de Cima; um ano mais tarde, o de marquês de Inhambupe. Na primeira legislatura do Império, tornou-se senador pela província de Pernambuco e, em 1837, foi presidente do Senado. Antes disso, em 1831, assumira o cargo de ministro da Secretaria de Estado dos Negócios do Império, do qual foi exonerado em decorrência da abdicação de D. Pedro I. Faleceu em 18 de setembro de 1837, no Rio de Janeiro.

MORAES, Alexandre José de Mello. *História do Brasil-Reino e Brasil-Império*. I. Belo Horizonte/São Paulo, Itatiaia/Edusp, 1982, tomo 1, p. 433.

PAULA BOTAFOGO CARICCHIO FERREIRA
Universidade de São Paulo

CUNHA, Euclides da. Seus escritos ocupam lugar central quando se trata de leituras e interpretações do Brasil realizadas ao longo do século XX e início do XXI, guardando vínculo com a consagração da oposição litoral/sertão, ou melhor, sertões, como forma de entendimento dos seus múltiplos espaços e da sua dimensão continental. Sua presença na historiografia histórica e literária, que se alimentam reciprocamente, é marcante para a compreensão da cultura política e das instituições políticas brasileiras, da sua constituição como país e nação, da força de suas paisagens naturais e humanas.

Euclides Rodrigues Pimenta da Cunha nasceu em 20 de janeiro de 1866 (Cantagalo, Rio de Janeiro) e faleceu em 15 de agosto de 1909 (Piedade, Rio de Janeiro). Além de engenheiro militar atuante (fre-

quentou a Escola Politécnica, a Escola Militar da Praia Vermelha e a Escola Superior de Guerra), foi, em especial, o escritor, poeta, jornalista, ensaísta e historiador que plantou alicerces sólidos e duradouros no pensamento brasileiro, em especial a partir da repercussão, praticamente imediata, de *Os Sertões: Campanha de Canudos* quando de sua publicação, em 1902 (Laemmert); pela sedução de seus (inacabados?) escritos sobre a Amazônia; seus textos políticos e crônicas incisivas. Vida abreviada e intensa, por vezes difícil em termos de saúde, questões financeiras e pessoais, carregando a marca da tragicidade final de sua morte.

Depois de *Os Sertões*, publicou *Contrastes e Confrontos* (Chardron, 1907), em que organizou artigos que haviam saído na imprensa, incluindo, na segunda edição (1909), o discurso de posse na Academia Brasileira de Letras; *À Margem da História* (Chardron/Lello, 1909) veio a público pouco depois do seu falecimento, tendo por núcleo central “Na Amazônia, Terra Sem História”, que abre, também, a publicação *Um Paraíso Perdido: Reunião de Ensaios Amazônicos* (Vozes, 1976). O conjunto de seus textos foi publicado em *Obra Completa* (Aguilar, 1966) e, mais recentemente, os poéticos em *Poesia Reunida* (Unesp, 2009). Teve forte atuação na imprensa, na defesa do regime republicano contra a monarquia, em especial no jornal *A Província de S. Paulo* (*O Estado de S. Paulo*), além de correspondência, em parte publicada, com numerosos e importantes intelectuais de seu tempo, com os quais compartilhou interesses, aflições, conhecimento e impressões sobre os lugares que conheceu. São significativas as trocas intelectuais com Alberto Rangel (1871-1945), em especial sobre a Amazônia, e Manoel de Oliveira Lima (1867-1928) quanto à constituição do Brasil como país independente e história do Império.

Euclides foi positivista, determinista e republicano convicto, aluno de Benjamin Constant, leitor do darwinista social Gumpowicz que, para ele, teria, “num lance genial”, visualizado o “esmagamento das raças fracas pelas raças fortes” em leitura naturalizada e trágica da história. Os apontamentos biográficos registram que revelou, ainda estudante, sua “percepção dramática da natureza”, extensiva aos homens, pela rara sensibilidade, em que despontam elementos românticos, com que narrou os dramas das populações

sertanejas, na sua concepção interrompidas em seus processos de formação.

No conjunto, seus ensaios e interpretações guardam forte relação com as formas pelas quais foram escritas diferentes histórias do Brasil. Trazia em sua bagagem e formação leituras civilizacionais que o inspiraram, como afirma na Nota Preliminar a *Os Sertões*, na convicção de que a civilização alcançaria as terras interiores do Brasil, acompanhando a implacável “força motriz da História”: o “sertanejo – antes de tudo, um forte”, com entranhada força a emergir em momentos de perigo; a Amazônia – “terra sem história” – como região “surpreendente, preciosíssima, desconexa”; quem tivesse a intenção de “deletreá-la” permaneceria distante do “limiar de um mundo maravilhoso”. É expressiva a aproximação das imagens plurais dos sertanejos de *Os Sertões* com as dos seringueiros de “Judas-Ashverus”: em ambos, a construção de figuras agônicas, habitando espaços também agônicos, de modo a exprimir a vida e a sociedade brasileiras em seus extremos, como em incompletude eterna, entre ruínas, tema também recorrente em seus escritos.

No “Esboço de História Política – Da Independência à República”, texto histórico menos difundido, publicado em primeira versão n’*O Estado de S. Paulo* (1901) e, ampliado, na *RHGB* (1908) e em *À Margem da História* (1909), Euclides da Cunha analisou os acontecimentos que, em sua visão, demarcaram o espaço/tempo entre a Independência e a República, compreendido como movimento de progressão de um a outro sistema, em acordo com sua postura evolucionista. Elaborou construção narrativa historiográfica, em que retoma a formação territorial do país pela sua amplitude, pelo traçado irregular de suas fronteiras e pelos caracteres divergentes e variáveis das três raças que compunham sua população mestiça, habitando, de modo rarefeito, seus diferenciados espaços. Fatores que, no conjunto, resultaram em profundas discordâncias étnicas, fracos laços de solidariedade e ausência de unidade. A narrativa e a forma como encadeia os eventos seguem no sentido de avaliação do Império em sua transição para o regime republicano – República com a qual Euclides rapidamente se desencantou.

De forma abreviada, sua leitura localiza na transmigração da Corte para o Brasil o acontecimento que,

“sem querer”, levou a fatos “vertiginosamente desencadeados”, tendo por mérito o afastamento do risco de perda da unidade territorial. D. João VI é retratado como personagem ambíguo – “mediocre” e, simultaneamente, “estadista capaz”: rodeado por alguns homens superiores, traçou os caminhos que levaram à Independência pela Abertura dos Portos (1808) e revogação do alvará de 1785, como decisões equivalentes a “duas revoluções liberais” que, somadas aos demais passos para uma cultura nacional civilizadora, lançaram os “fundamentos essenciais do nosso destino”. D. Pedro de Alcântara – “parte soldado, rei em parte, e parte *condottiere*” –, cercado por homens de valor como José Bonifácio, caminhou para a independência. Entre o “Fico”, em 9 de janeiro e o 7 de setembro de 1822, Euclides realça a importância maior do 1º de agosto (defesa da Independência das províncias), avaliando o “Independência ou morte” como “nota romântica e teatral” na forma como consagrada. O divórcio entre o imperador e a Assembleia no debate da Constituinte e a outorga da Constituição de 1824, no seu entender um código liberal, despertou revoltas e tendências separatistas, além de debates na nascente e aguerrida imprensa, em seus primeiros esboços de reação nativista e luta pelo país, com realce para Gonçalves Ledo e Cunha Barbosa no *Revérbero Constitucional* e Santa Teresa Sampaio e João Soares Lisboa, no *Correio do Rio*. Na sua análise, a perda de prestígio do imperador Pedro I, a morte de D. João VI e a abdicação de D. Maria II tornaram inevitável o 7 de abril. Pontuava a dificuldade da construção de um regime político constitucional, ainda novo na própria Europa; ou seja, edificar a unidade com um povo disperso, sem preparo, num “salto desmesurado e perigoso” e, ao mesmo tempo, inevitável, já que a civilização não se deteria em sua marcha.

Suas concepções e interpretações marcaram fortemente os modos de conhecimento do Brasil, qual um mosaico em sua diversidade, aparecendo de modo disperso pela vasta produção que lhe é posterior, além de alcançar larga fortuna crítica em estudos biobibliográficos que se acentuaram a partir dos anos 1970 – momento de renovação do campo historiográfico, aberto a novos contornos e interesses por estudiosos das áreas da literatura e da história, com intercâmbios importantes e significativos; releituras, edições críticas, introduções esclarecedoras a reedições, investiga-

ções que, por vezes, têm a figura e textos de Euclides da Cunha diretamente abordados, por vezes colocam em tela o compartilhamento de conhecimentos sobre o Brasil. Entre outros, são importantes os trabalhos de Alfredo Bosi, Antonio Candido, Berthold Zilly, Eloy Pontes, Francisco Foot Hardman, Francisco Venâncio Filho, Frederic Amory, José Calasans, José Leonardo do Nascimento, Leandro Tocantins, Leopoldo M. Bernucci, Luiz Costa Lima, Nicolau Sevcenko, Olímpio de Souza Andrade, Oswaldo Galotti, Roberto Ventura, Sylvio Rabello, Walnice Nogueira Galvão, Willi Bolle. Na abordagem mais específica sobre a historiografia da independência, além do diálogo que Euclides teve oportunidade de vivenciar com o diplomata e historiador Manuel de Oliveira Lima, após o largo período em que a atenção esteve voltada para *Os Sertões* e, em segunda medida, para *Contrastes e Confrontos* e para Amazônia de *À Margem da História*, seus escritos sobre os processos políticos de trajetórias que vinculam Independência, Império e República têm sido retomados em seus significados históricos e construção de lugares de memória, ao lado de expressivo número de outras fontes de análise, em investigações voltadas para a compreensão dos desdobramentos teóricos e apreensão do calor dos debates do período, relidos em sua complexidade, como parte dos caminhos e fios políticos que permearam a Independência e o Império, bem como suas marcas nos últimos duzentos anos.

CUNHA, Euclides da. *À Margem da História*. São Paulo, Lello Brasileira, 1967 (1. ed. Porto, Lello, 1909), em especial a III Parte – “Esboço de História Política – Da Independência à República”, pp. 167-241. [Sua primeira versão, escrita em São José do Rio Pardo, em fins de 1899, saiu n’*O Estado de S. Paulo*, em 1901, com o título “O Brasil no Século XIX”; ampliado, com o título “Da Independência à República”, na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, t. LXIX, parte II, pp. 5-71, 1908].

HARDMAN, Francisco Foot. *A Vingança da Hileia: Euclides da Cunha, a Amazônia e a Literatura Moderna*. São Paulo, Editora Unesp, 2009.

VENTURA, Roberto. *Retrato Interrompido da Vida de Euclides da Cunha (Esboço Biográfico)*. Org. Mario Cesar Carvalho e José Carlos Barreto de Santana. São Paulo, Companhia das Letras, 2003.

MÁRCIA REGINA CAPELARI NAXARA
Universidade Estadual Paulista

CUNHA, João Lopes. Nascido em Lisboa, em 26 de maio de 1765, oriundo de uma família de posses e atuação efetiva na Real Junta de Comércio, João

Lopes da Cunha estabeleceu-se em Belém do Grão-Pará, onde, a partir de 1791, dedicou-se a empreendimentos comerciais de considerável envergadura nas rotas do Mato Grosso, pelo rio Tapajós, estabelecendo importantes conexões interiores entre as províncias do Pará, Rio Negro, Mato Grosso e o Atlântico português, circuito esse que fluía para Lisboa, cidade na qual tinha negócios estabelecidos. Sua diversificada atuação como grande negociante e integrante de sociedades mercantis em Belém do Pará, Santarém, Cuiabá e Lisboa inclui uma comenda da Ordem de São Tiago da Espada, concedida por decreto de 17 de dezembro de 1812, na qual professou-se em 5 de julho de 1813. Em 1820, João Lopes da Cunha conquistou o cargo de tenente-coronel do corpo de ligeiros milicianos da vila de Cameté, no Pará, ano em que também fez colaborações financeiras significativas para o esforço de guerra e conquista da Guiana Francesa, principalmente destinadas ao abastecimento das tropas portuguesas. Além disso, existem registros de financiamentos de obras públicas em Belém do Pará feitos por João Lopes da Cunha, notadamente durante o governo do Conde de Vila Flor, que provavelmente cimentou a sua carreira política. Deputado eleito pela província do Rio Negro em 14 de janeiro de 1822 para ocupar o cargo de suplente nas Cortes Constituintes de Lisboa. Tomou assento no congresso em 29 de agosto de 1822 pela ausência do titular José Cavalcante de Albuquerque, e assim atuou como representante do Brasil pela província do Rio Negro em algumas discussões constitucionalistas referentes à economia da vasta região amazônica, além de ter sido registrado presença na importante sessão de juramento da Constituição Portuguesa, em 23 de setembro de 1823. A sua curta atuação política nas Cortes de Lisboa, encerrada efetivamente em 4 de novembro de 1822 – sem participação em nenhuma votação nominal –, foi concentrada na defesa dos interesses dos negociantes do Brasil, sobretudo por causa da escassez de moedas metálicas nos sertões americanos, o que levou João Lopes da Cunha a entregar um documento à mesa diretora das Cortes Constituintes, em 4 de setembro de 1822, no qual defendia a maior cunhagem de numerário em cobre para dinamizar as relações comerciais e a produção de víveres nas partes mais ermas da América portuguesa, ainda muito centradas no “aviamento” pela permuta de mercadorias. Datada

de 10 de dezembro de 1823, uma de suas diversas solicições de passaporte para viajar à província do Pará, arquivadas no Arquivo Histórico Ultramarino, informa que João Lopes da Cunha era morador de Lisboa, com idade de 51 anos, solteiro, e tinha conquistado o título de cavaleiro da Ordem de Cristo.

BAENA, A. L. M. *Compêndio das Eras da Província do Pará*. Belém, Ed.ufpa, 1969.

CASTRO, Zília O. de (dir.). *Dicionário do Vintismo e do Primeiro Cartismo (1821-1823 e 1826-1828)*. Lisboa/Porto, Assembleia da República/Afrontamento, 2002.

REIS, A. C. F. *História do Amazonas*. 2. ed. Belo Horizonte/Manaus, Itatiaia/Superintendência Cultural do Amazonas, 1989.

ADILSON J. I. BRITO
Universidade Federal do Pará

CUNHA, Joaquim Manuel Carneiro da. Nasceu em Pernambuco e tornou-se uma das figuras mais importantes da política da Paraíba do século XIX, onde construiu relações familiares que perduraram por todo o século. Era proprietário de um dos grandes engenhos da região: o Abiaí, na Mata Sul da província, onde tinha forte influência política. Sua família também estabeleceu vínculos com Pernambuco. Envolveu-se, junto com sua poderosa família, no movimento de 1817, do qual tornou-se um dos líderes. Foi um dos primeiros a ser preso após a reação das tropas reais, acusado de não apenas louvar o movimento como de ter prestado serviços militares e de ser um dos conselheiros do governo provisório instituído na época. Em 1823, compôs a bancada da Paraíba como deputado da Assembleia Constituinte, defendendo, dentre outras coisas, a criação de uma Faculdade de Direito na sua província. Obras da historiografia tradicional o classificam como “adepto à causa da democracia”. Seus descendentes continuaram ocupando postos importantes do Império, exercendo influência, inclusive, até a Proclamação da República.

MARIANO, Serioja R. C. *Gente Opulenta e de Boa Linhagem: Família, Política e Relações de Poder na Paraíba (1817-1824)*. João Pessoa, Editora UFPB, 2013;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. *Documentos Históricos da Biblioteca Nacional*. CIII, CIV e CVI: *Revolução de 1817*. 1954.

PINTO, Irineu. *Datas e Notas para a História da Paraíba*. I. João Pessoa, Universitária/Editora UFPB, 1977.

MATHEUS SILVEIRA GUIMARÃES
Rede Municipal de João Pessoa
Universidade Federal de Pernambuco

CUNHA, Manuel Maria Carneiro da. Nasceu em 1760. Integrante de influente família que esteve à frente da política provincial na Paraíba no século XIX. Após a deposição da Junta Governativa de Gervásio Pires Ferreira em 17 de setembro de 1822, procedeu-se à eleição dos representantes de Pernambuco à Assembleia Constituinte. Carneiro da Cunha foi eleito com pequena votação, 94 votos, mas não tomou assento alegando despreparo para o cargo. Durante o período regencial assumiu por duas vezes o cargo de presidente em exercício da província da Paraíba, entre abril e junho de 1835 e entre fevereiro e abril do ano seguinte. Foi eleito para a Câmara dos Deputados na 4ª Legislatura (1838-1841) pela Paraíba, mas não assumiu o cargo. Carneiro da Cunha e outros membros da família, Manuel Florentino e Joaquim Manuel, foram os fundadores do partido Conservador na Paraíba. Faleceu entre 1846 e 1849.

LEWIN, L. *Política e Parentela na Paraíba*. Rio de Janeiro, Record, 1993.

MARIZ, C. *Apanhados Históricos da Paraíba*. João Pessoa, Editora UFPB, 1980.

ROCHA, S. P. da. *Gente Negra na Paraíba Oitocentista*. São Paulo, Unesp, 2009.

SILVIA CARLA PEREIRA DE BRITO FONSECA
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

CURADO, Joaquim Xavier (Conde de São João das Duas Barras). Nascido em Meia-Ponte, atual Pirenópolis, Goiás, em 2 de dezembro de 1746, Joaquim Xavier Curado era filho de José Gomes Curado, português e de Maria Cerqueira de Assunção, de família originária de Itu e vinculada, primeiramente à mineração e, mais tarde, ao comércio e à produção de gêneros para abastecimento. Seu pai faleceu quando ele contava aproximadamente dez anos de idade. Viúva, sua mãe casou-se com Francisco Soares de Bulhões, natural do Rio de Janeiro, famoso bandeirante e proprietário local com atuação no comércio de tropas entre Goiás e a Corte. Com o casamento da mãe, Joaquim Xavier Curado parte para o Rio de Janeiro, possivelmente a ser apoiado pelos parentes do padrasto na Corte, assim como pela rede de negócios em que sua família, fortalecida pelos casamentos recentes, se inseria. Em 1764, com dezoito anos de idade, alistou-se no Exército Real como soldado nobre, incorporando-se ao Primeiro Regimento de Infantaria do Rio de Janeiro, com indicação de D. Antônio Álvares da

Cunha, 1º Conde da Cunha. Rapidamente ascendeu na carreira militar, possivelmente por suas qualidades pessoais, mas, também, pela influência dos grupos aos quais pertencia. A destacar-se que, por esta época, a defesa, assim como o abastecimento do Rio de Janeiro, especialmente frente a conflitos com a coroa espanhola e francesa, tornaram-se importantes e críticos. Para a defesa da capital, os vice-reis buscaram reunir forças das diferentes regiões da América portuguesa, notadamente Minas Gerais e São Paulo; de tal forma que um jovem oficial poderia encontrar ambiente propício para galgar postos na carreira. Curado participa de sua primeira campanha militar no Sul, no contexto das lutas que levaram à assinatura do Tratado de Santo Ildefonso (1777); retorna ao Rio de Janeiro, como capitão por distinção em combate, em 1780, onde se incorpora ao Primeiro Regimento de Infantaria. Em 1782, cumpre sua primeira missão como comandante de forças militares, incumbido por D. Luís de Vasconcelos e Sousa de pacificar os sertões da Paraíba Nova, nas divisas das Capitânicas de São Paulo e Minas Gerais, sacudidas por lutas contra indígenas e mesmo negros aquilombados. Tratava-se de garantir a abertura de novas áreas para a produção de abastecimento, especialmente lavoura e tropas, e fortalecer grupos que se deslocavam das áreas mineradoras, buscando terras agricultáveis e pastagens, mas que encontravam dificuldades para organizar a produção, protegê-la e garantir estradas para seu escoamento. Sua atuação decidida e a capacidade de negociar com os proprietários garantiram o sucesso da missão e novas e poderosas alianças com grupos emergentes, decididos a consolidarem seu poder. Definia-se, assim, o perfil de Curado – hábil, dedicado e confiável. Em 1795, foi nomeado governador de Campos dos Goitacazes. Em 1800, já promovido ao posto de coronel, foi nomeado governador de Santa Catarina, ponto estratégico para defesa e abastecimento de tropas que combatiam no Sul, onde permaneceu até 1805, em governo profícuo. Em 1808, a chegada da Corte no Rio de Janeiro abre novas perspectivas para a política dos Bragança para a América. Promovido a brigadeiro ainda em 1808, e, logo em seguida, graduado no posto de marechal de campo, Curado cumpre importantes missões, especialmente de inteligência, a serviço de D. Rodrigo de Souza Coutinho; por seu papel nas negociações no Sul, mais uma vez é recompensado e alçado à posição

de tenente-general. Permanece na fronteira até retornar ao Rio de Janeiro, de volta do Uruguai, em 1820.

Na capital do Reino do Brasil, imersa em agudos debates políticos, foi empossado no Supremo Conselho Militar, face às dificuldades para garantir a ordem e as funções da Corte no Rio de Janeiro. Como eleitor de paróquia, em 1821, envolveu-se nos conflitos da Assembleia da Praça do Comércio, quando foi preso durante missão de impedir a retirada de D. Pedro da cidade.

No início de 1822, Xavier Curado ocupou espaço muito importante ao assegurar comando militar aos grupos dispostos a sustentar o poder de D. Pedro frente às tentativas de levante das tropas portuguesas sediadas no Rio de Janeiro, comandadas por Jorge de Avilez. Muito possivelmente, por sua fama de excelente estrategista e ainda por ter combatido nas guerras do Prata, ao lado e no comando das forças sediciosas sob as ordens de Avilez, Curado conseguiu dissuadir o embate e encaminhar negociações que culminaram com a retirada da Divisão Auxiliadora para Vila Real da Praia Grande, onde deveriam aguardar embarque para Portugal. Em seguida, enquanto as tratativas se desenvolviam frente às manobras protelatórias de Avilez, que aguardava a chegada de reforços enviados por Lisboa, Curado recebeu de D. Pedro a função de defender o Rio de Janeiro e garantir a ordem na Corte – em decreto de 12 de janeiro de 1822, foi nomeado governador de armas da Corte e província do Rio de Janeiro, conforme suplemento do n. 7 da *Gazeta do Rio de Janeiro*.

Após os conflitos de 1822, no Rio de Janeiro, quando uma nova ordem foi sendo estabelecida em torno de D. Pedro, foi eleito procurador por Santa Catarina, junto ao Conselho de Estado, concebido por José Bonifácio para estreitar as relações entre o governo do Rio de Janeiro e as províncias que formavam o Brasil. As atas das reuniões deste Conselho mostram atuação decidida de Curado, especialmente na manutenção da ordem e coordenação da defesa da autoridade de D. Pedro.

Após a coroação e sagração de D. Pedro imperador do Brasil, em 1º de dezembro de 1822, ainda no Governo de Armas do Rio de Janeiro, Curado foi agraciado com a ordem imperial do Cruzeiro do Sul, no momento solene de sua criação, como reconhecimento por sua atuação, pelo primeiro imperador do

Brasil. Em 1825, lhe foi concedido o título de barão com grandeza e, em seguida, conde de São João das Duas Barras, remetendo à importância de grupos de apoio ao governo, ligados às rotas de comércio entre o Centro e o Norte do Brasil, uma vez que São João das Duas Barras, no atual estado de Tocantins, era ponto estratégico para aqueles que atuavam nos caminhos que ligavam Goiás e Mato Grosso ao Pará. Exonerou-se das funções de governador das armas do Rio de Janeiro, em 1828, quando já contava com 81 anos de idade. Em 15 de novembro de 1830, veio a falecer no Rio de Janeiro. Sua vida, marcada por atuação militar decidida e dedicada ao governo do Brasil, especialmente em relação às fronteiras no Sul, será referenciada por D. Pedro II, que, em 1869, no contexto do final da Guerra do Paraguai, quando se discutiam os benefícios a serem concedidos aos combatentes nos conflitos platinos, determinou que os restos mortais do velho marechal fossem retirados da Igreja de São Francisco de Paula e depositados em jazigo perpétuo, em Catumbi, que adquiriu e mandou erigir. Mais uma vez, então como referência da memória da construção do território brasileiro e sua vinculação com o governo imperial, Joaquim Xavier Curado cumpria uma função – lembrar, em presente conturbado, que havia “heróis” e que eles seriam lembrados e referenciados.

ÉLIS, B. *Marechal Xavier Curado: Criador do Exército Nacional*. Goiânia, R&F, 2005.

LAGO, L. [Coronel]. *Brigadeiros e Generais de D. João VI e D. Pedro I, no Brasil*. Rio de Janeiro, Biblioteca do Exército, 1941.

MACIEL, A. P. *Os Generais do Exército Brasileiro, de 1822 a 1889*. Rio de Janeiro, Biblioteca do Exército, 1941.

VERA LÚCIA NAGIB BITTENCOURT
Universidade de São Paulo

Cursos Superiores. A historiografia educacional e cultural tem chamado atenção para os impactos da manutenção do exclusivo colonial pelo Império português no que se refere, especialmente, às medidas restritivas à abertura de cursos superiores, universidades e instituições científicas e culturais nos seus territórios ultramarinos. Sob o domínio da Companhia de Jesus, até meados do século XVIII, na colônia americana, os seminários e colégios priorizaram a formação de elites eclesiásticas e administrativas e a preparação de estudantes para os cursos superiores de universidades europeias, com centralidade para a Universidade de Coimbra. Tal política foi reforçada,

inclusive, a partir da chamada Reforma Pombalina (1759-1772), que conferiu permeabilidade às concepções iluministas e introduziu inovações de caráter científico e experimental nos estatutos universitários (1772). No seu espírito renovado, formaram-se, em Coimbra, alguns dos cientistas pioneiros, nascidos no território colonial americano, que seguiram os cursos de matemática, ciências naturais e medicina. Estima-se que, entre 1772 à Independência, em 1822, estudaram na Universidade de Coimbra 788 luso-brasileiros.

O processo de interiorização da metrópole portuguesa, a partir da instalação da Corte, no Rio de Janeiro, em 1808, tem sido considerado marco significativo para a criação de instituições culturais, educacionais e científicas, em especial, no âmbito do que se pode denominar de ensino superior). A política joanina articulava-se aos objetivos de defesa militar da nova sede do governo português. Ainda no ano de 1808, criou-se, no Rio de Janeiro, a Academia de Marinha e, em 1810, a Academia Real Militar, para a formação de oficiais e engenheiros civis e militares. Igualmente em 1808, no Hospital Militar, criaram-se os cursos de anatomia e cirurgia, visando à formação de cirurgiões militares. A esses cursos, de início no formato de aulas ou cadeiras avulsas, acrescentaram-se, em 1809, os de medicina. Em 1813, constituiu-se a Academia de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, instalada em duas salas recém-construídas junto ao Hospital da Misericórdia do Rio de Janeiro. A transformação das escolas de medicina do Rio de Janeiro e da Bahia em academias implicou o início da institucionalização do campo médico no Brasil.

Como continuidade da política reformista do Império português na colônia, visava-se suprir lacunas do ensino ministrado no âmbito dos Estudos Maiores., alguns cursos avulsos também foram organizados em diversas regiões do território colonial: em Pernambuco, em 1809 (matemática superior), em Vila Rica, em 1817 (desenho e história), e em Paracatu, Minas Gerais, em 1821 (retórica e filosofia). No Rio de Janeiro, a Escola Real de Ciências, Artes e Ofícios, apesar de criada por D. João VI, em 1816, começou a funcionar somente em 1826, como Academia das Artes, com a consolidação da Independência política.

Depois da Independência política, pós-1822, a construção do Império do Brasil exigiu a constituição de um aparato jurídico e a formação de quadros buro-

cráticos para a administração pública. Nessa direção, por exemplo, foram criados os primeiros cursos de Direito, após tenso processo de debates e disputas, iniciado na Assembleia Constituinte de 1823 e, posteriormente, consolidado na legislatura de 1826-1827 pela Câmara de Deputados. A lei de 11 de agosto de 1827 constituiu marco simbólico da organização desses cursos, instalados nas cidades de Olinda, depois Recife, e São Paulo. Nessas faculdades, os bacharéis se preparavam para atuar como juristas e advogados, mas, sobretudo, tornavam-se *aprendizes do poder*). Grande parte dos egressos desses cursos integrou a política e a burocracia estatais, ocupando os cargos de deputados, senadores, diplomatas, presidentes de província, além das funções próprias à Justiça, como juízes, promotores públicos e chefes de polícia.

Seguindo o modelo francês, os cursos superiores no Império do Brasil, organizados majoritariamente em faculdades e academias isoladas, ao menos até a década de 1870, foram responsáveis, sobretudo, pela formação de uma distinta e seleta elite política e cultural, notadamente constituída por bacharéis, médicos, advogados, engenheiros e militares. Ao longo do século XIX, a demanda pela constituição de uma universidade no país, questão discutida ainda pelos deputados na Assembleia Constituinte de 1823, não desapareceu; sofrendo, porém, uma constante resistência por parte de distintos grupos políticos. Ao menos 42 projetos de universidade foram apresentados sendo, entretanto, sistematicamente recusados pelos sucessivos governos e pelas legislaturas do parlamento. Até o final do século XIX, num país que contava, segundo os dados de Recenseamento Geral de 1872, com aproximadamente dez milhões e cem mil habitantes, entre os quais uma imensa maioria registrada como analfabeta (oitenta por cento da população), existiam apenas 24 estabelecimentos de ensino superior no Brasil, com cerca de dez mil estudantes matriculados.

ADORNO, Sérgio. *Aprendizes do Poder: O Bacharelismo Liberal e a Política Brasileira*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1984.

DIAS, Maria Odila. "A Interiorização da Metrópole (1808-1853)". In: MOTA, Carlos Guilherme (org.). *1822: Dimensões*. São Paulo, Perspectiva, 1972.

MENDONÇA, Ana Waleska de. "A Universidade do Brasil". *Revista Brasileira de Educação*, n. 14 (Edição especial 500 Anos de Educação), pp. 131-149, maio-ago. 2000.

ALESSANDRA SCHUELER
Universidade Federal Fluminense

D

DEBRET, Jean-Baptiste. Nasceu em Paris, no ano de 1768. Depois de desenvolver os estudos secundários, o jovem partiu para a Itália, em companhia de seu primo e mestre Jacques-Louis David (1748-1825). Por lá completaria sua formação, entrando depois de algum tempo na Academia de Belas Artes em Paris. Em 1791, em plena Revolução, é indicado pelo governo para cursar Engenharia na Escola Politécnica. Em 1798 retorna ao ambiente da pintura, tomando parte do Salão de Paris. Expôs novamente seus trabalhos em 1804 e 1805, quando apresentou a tela *Napoleão Prestando Homenagem à Bravura Malsucedida*, quadro que chamou atenção do militar e lhe valeu uma menção honrosa. Com o sucesso de seu primo, Debret passa a trabalhar no atelier de David, e pinta sistematicamente cenas do general em ação e no cenário de guerra. Torna-se, assim, um pintor do círculo próximo de Napoleão, a despeito de não ser considerado um grande pintor de telas grandes e a óleo.

Com a queda do imperador é identificado a ele, e convidado pelo czar Alexandre I a lecionar na Rússia. No entanto, deprimido por conta da morte do filho de dezenove anos, que era seu herdeiro legal e artístico, recusa o cargo. Aceita, porém, a iniciativa do secretário do Instituto de França, Joaquim Lebreton, demitido e sem emprego como ele, e se junta ao gru-

po de artistas que resolve se mudar temporariamente para o Brasil e fundar uma academia de artes nos moldes da francesa, mas em terras americanas. Tendo embarcado em Havre, chega no Rio de Janeiro em 12 de agosto de 1816. Seu objetivo era permanecer por aqui apenas seis anos, mas, e a despeito da hostilidade dos artistas portugueses – que viam com maus olhos a entrada de pintores franceses napoleônicos –, acaba ficando doze anos, cumprindo funções paralelas aos “pintores da corte” europeus.

Acostumado a trabalhar para o Estado, passou a retratar D. João VI e outros membros da família real, rapidamente tornando-se uma espécie de artista oficial da Corte portuguesa que então vivia em sua colônia, logo elevada a Reino Unido. Em 1818, na ocasião da aclamação e coroação do monarca português, junto com o escultor Auguste Taunay e o arquiteto Grandjean de Montigny foi responsável pelas ornamentações da cidade. Foi também contratado como cenógrafo do Real Teatro São João e, junto com outros artistas franceses, empenhou-se diretamente na criação de uma Escola de Belas Artes; sonho que só viraria realidade em 1820. Lá ele seria professor de pintura e desenho.

No Brasil, e por causa dos custos mais baixos, Debret adotaria a aquarela. Viajaria pelo interior da

província do Rio de Janeiro e pelo Sul do país, desenhando cenas de rua, a natureza, os indígenas, a escravidão, o cotidiano e os costumes da cidade. Também deixou algumas cenas de vida privada, como um jantar em família e reuniões sociais. A escravidão o interessou em particular, tendo se esmerado em usar as técnicas do neoclassicismo e assim elevar os corpos, tecidos, músculos e expressões dos escravizados. Tornou-se também pintor de Pedro I, tendo desenhado o jovem imperador logo após a Independência, a Corte, os soldados, os uniformes e até os penteados das moças nobres desse reino tropical. A Debret foi encomendado o desenho de um “pano de boca”, inaugurado para celebrar o 7 de setembro de 1822. Nele, o artista figurou o novo império no corpo de uma mulher que carrega uma borguna indígena e uma tábua com as novas leis. Ao alto, o artista dispôs alegorias vindas da Antiguidade e ladeando o Império, bandeirantes, indígenas e escravizados prometendo lealdade.

Debret organizou a primeira exposição coletiva de artes plásticas e teve tempo de pintar tanto Pedro I como o príncipe D. Pedro, D. Carlota Joaquina e a imperatriz Leopoldina. No entanto, com a abdicação de D. Pedro I em 1831, achou por bem retornar à França, quando já tinha 63 anos completos. Foi apenas nessa ocasião que publicou, pela primeira vez, *Voyage Pitoresque et Historique au Brésil ou Séjour d'un Artiste Français au Brésil*, entre 1834 e 1839. O livro em três volumes era o resultado de anos de trabalho na colônia, agora reunidos, e lhe valeu uma vaga na Academia de França. Mesmo assim, o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro censurou duas gravuras: a que retratava um mercado de escravos e outra que mostrava em primeiro plano um senhor (ou feitor) chicoteando um cativo e tendo no segundo plano a cena repetida. A escravidão era mesmo a grande contradição do Império brasileiro.

Foi apenas em 1834 que Debret renunciou a seu cargo na Academia no Brasil, a despeito de, a partir de 1837, receber pensão do governo imperial por serviços prestados. O artista morreu em 1848, aos oitenta anos, sendo reconhecido como um artista do Brasil.

DEBRET, J.-B. *Viagem Pitoresca e Histórica ao Brasil*. São Paulo, Martins, 1975.

NAVES, R. “Debret, o Neoclassicismo e a Escravidão”. In: *A Forma Difícil*. São Paulo, Ática, 1997.

SCHWARCZ, L. M. *O Sol do Brasil*. São Paulo, Companhia das Letras, 2008.

LILIA MORITZ SCHWARCZ
Universidade de São Paulo

Demografia. Ao longo de todo o período colonial a administração portuguesa contava com conhecimento bastante precário sobre a população que vivia em seus domínios na América. Desde o século XVI, cronistas e governantes chegaram a estimar os números dos habitantes, mas sempre de maneira muito aproximada. Os jesuítas citavam a presença de “vizinhos”, expressão extremamente vaga para descrever os domicílios e seus moradores, sendo totalmente desconhecido qual seria o número médio dos que viviam sob um mesmo teto.

Igualmente, bispos foram autores de algumas estimativas demográficas, a partir dos números dos róis de confessados disponibilizados pelos párocos. Mas tal fonte, que registrava somente os moradores em idade de confissão, ou seja, acima dos sete anos, era por si só parcial, exigindo correções para estimar as crianças que se faziam ausentes. Mesmo assim, muitos párocos deixavam de elaborar ou informar tais róis, fragilizando a contabilidade que a Igreja colonial fornecia à Coroa.

Somente na segunda metade do século XVIII a administração portuguesa, então sob gestão do Marquês de Pombal, estabelece algumas medidas reformistas visando contabilizar a população de todo o Império. Tais contagens, as chamadas listas nominativas de habitantes, foram encomendadas a partir de 1765, e visavam primordialmente conhecer a disponibilidade de homens livres aptos para o recrutamento militar. Esta demanda era evidentemente provocada pelos crescentes atritos e conflitos na região do Prata, que cada vez mais estavam a exigir o envio de tropas para enfrentar os castelhanos.

Também se desejava melhor conhecer a população das diversas capitanias em razão do fracasso do Tratado de Madri. No esforço para garantir a posse de territórios, tornaram-se cruciais os esforços para povoar áreas em disputa com a Coroa espanhola, especialmente no extremo sul e na Amazônia. Todos os governadores das capitanias da América portuguesa receberam ordens para levantar dados sobre a população de suas administrações, segundo modelos pre-

viamente estabelecidos. Nem todos, contudo, cumpriram a ordem. Seja como for, uma série de listas nominativas e seus resumos, os mapas de população, foram elaborados e parcialmente preservados em arquivos portugueses e brasileiros.

A partir destas fontes, diversos autores, especialmente Giorgio Mortara e Dauril Alden, buscaram construir séries de dados sobre o crescimento demográfico da população brasileira entre o século XVI e o XX. A precariedade dos dados não impediu que se chegasse a números aproximados, embora por vezes com discrepâncias entre os autores. Mais recentemente, Tarcísio Botelho revisitou estes números, e buscou corrigi-los e atualizá-los: propõe que a população da América portuguesa contaria com 1 835 922 habitantes em 1790, aí incluídos escravos e populações indígenas incorporadas à sociedade colonial. Para 1810, a população teria aumentado para 2 514 010, e chegado a 3 125 187 no ano da Independência.

O mesmo autor também propõe um panorama mais atualizado da demografia brasileira para duas datas relativamente próximas à Independência, 1780 e 1835, sistematizando as fontes disponíveis e separando a população entre livres e escravos. Para 1780, detecta um contingente cativo de 578 248 indivíduos, 36,7% da população total, com distribuição bastante desigual pelo território. Minas Gerais era a capitania com maior presença de escravos, 155 222, enquanto a capitania do Rio Negro contava com tão somente 209 indivíduos. Apesar dessa forte presença da escravidão nas terras mineiras, era em Goiás e Mato Grosso onde este segmento era percentualmente mais significativo, com 56,9% da população total em ambas capitânicas. Por outro lado, a capitania amazônica do Rio Negro contava com somente 1,8% de cativos em sua população. Como último elemento, podemos considerar a razão de sexo entre os escravizados. Novamente Goiás e Mato Grosso apresentavam o maior desequilíbrio, com uma razão de sexo de 273, ao passo que Rio Negro era onde esta população tinha a menor razão dentre as capitânicas, com tão somente 106 homens para cada 100 mulheres.

No mesmo sentido, a população cativa estimada para o ano de 1835 apresentado dados diversos. Seu contingente, para o Brasil independente, subira para 753 971 indivíduos, mas que então correspondia a somente 31,1% da população total. A agora Província de

Minas Gerais continuava a apresentar o maior contingente de escravos, 114 959, mas fortemente diminuído em relação a 1780. O Paraná, à época ainda parte da Província de São Paulo, mas observável separadamente, contava com o diminuto número de 4 967 indivíduos. O panorama se mostra diferenciado frente a 1780 no que diz respeito à representatividade da população escrava no total de habitantes das províncias. O Rio de Janeiro era agora a região com maior presença de cativos, 53,8% da população, enquanto o Ceará encontrava-se no extremo oposto, com apenas 15,6% de escravos em seu território. Por fim, a razão de sexo no Amazonas permanecia a menor do Brasil, com uma relação de 96, enquanto o Mato Grosso permanecia como a província de maior desequilíbrio, com 190 cativos homens para cada 100 mulheres.

Tais dados demonstram a dinâmica demográfica cambiante ao longo do período, que deve ser analisada diante do evidente incremento no tráfico atlântico no período e das alterações das configurações econômicas regionais. A observação dos números considerando as divisões administrativas mascaram, muitas vezes, a existência de realidades distintas no interior das mesmas. No todo, fica evidente o notável crescimento demográfico entre 1790 e 1822, da ordem de cerca de 70%, possível pelo mais pronunciado aumento da população livre em relação à escrava.

ALDEN, D. "The Population of Brazil in the Late Eighteenth Century: A Preliminary Study". *The Hispanic American Historical Review*, vol. XLIII, n. 2, pp. 173-205, 1963.

BOTELHO, T. "A População da América Portuguesa em Finais do Período Colonial (1776-1822): Fontes e Estimativas Globais". *Anais de História de Além-Mar*, vol. XVI, pp. 79-106, 2015.

IBGE. *Estatísticas Históricas do Brasil*. 2. ed. Rio de Janeiro, IBGE, 1990.

CARLOS DE ALMEIDA PRADO BACELLAR
Universidade de São Paulo

DENIS, Jean-Ferdinand. Bibliófilo e polígrafo francês conhecido como Ferdinand Denis (1798-1890), nasceu em Paris em uma família ligada à diplomacia, que, embora desprovida de fortuna, lhe deu os fundamentos de uma educação refinada. Veio para a América portuguesa aos dezoito anos e aqui permaneceu entre 1816 e 1819, em companhia de Henri Plasson, amigo de sua família que se dirigia para a Bahia para assumir o posto de agente consular e o convidara para ser seu secretário. Ambos integravam

o crescente fluxo de visitantes e emigrados franceses que se seguiu à instalação do Reino Unido e da primeira representação diplomática francesa no Rio de Janeiro, composto por personagens de vários matizes políticos, oriundos das sucessivas vagas revolucionárias que haviam atingido a França e a Europa: ex-combatentes dos exércitos napoleônicos, fugitivos da Revolução de São Domingos, artistas, artífices ou simples homens de negócio em busca de oportunidades no novo mundo. A colônia francesa seria ativa no processo de Independência, manifestando-se na esfera dos negócios, das ciências, das artes, e sobretudo da palavra impressa em todas as suas manifestações, inclinando-se em sua maioria pela causa da Independência, mantendo-se leais às propostas de D. Pedro até a Abdicação e mesmo depois.

Ferdinand Denis manteve-se ligado a ela, muito embora não mais estivesse no Brasil no momento da ruptura política, o que não o impediu de tornar-se um dos principais mediadores culturais entre o Brasil independente e a França e um influente interlocutor das camadas letradas brasileiras, envolvidas nas tarefas identitárias da jovem nação. Essa possibilidade foi tributária de três fatores, atuando com pesos diferentes ao longo de sua longa vida. O primeiro, presente durante todo o tempo, foi a sua habilidade de construir e desenvolver redes de sociabilidade letrada nos dois lados do Atlântico. O segundo, que se desdobra do anterior, sua inserção privilegiada no mundo editorial francês vinculado à de relatos de viagem e à nascente ciência da geografia. O terceiro, presente em sua fase mais madura, sua posição na prestigiosa Biblioteca Sante Genéviève, da qual foi conservador entre 1841 e 1865 e diretor dessa data até 1883, fazendo dela ponto de peregrinação dos homens de letras e políticos brasileiros durante todo o século XIX, incluindo-se aí o imperador Pedro II.

No Rio de Janeiro, Ferdinand Denis travou relações que seriam fundamentais nos anos subsequentes: os membros da família do pintor Nicolau Taunay, principalmente seu segundo filho, o desenhista Hyppolite Taunay (1793-1864), e o viajante e naturalista Auguste de Saint-Hilaire. Na Bahia, por sua vez, Ferdinand Denis teve a possibilidade de breve incursão aos sertões do interior, incluindo o Vale do Jequitinhonha, onde Plasson tentou desenvolver malograda experiência de negócios. A estadia na Bahia trouxe ainda a amizade

de um outro conterrâneo: o viajante e homem de negócios francês, Louis-François de Tollenare, que confiou à sua guarda as mais de mil páginas manuscritas de suas *Notes Dominicales Prises Pendant un Voyage en Portugal et au Brésil en 1816, 1817 et 1818*, preciosa fonte de informação sobre a vida social e os conflitos políticos nas províncias do Norte.

Após o seu retorno à França em 1819, e até adquirir uma posição estável, em 1838, no Ministère de l'Instruction Publique, Ferdinand Denis traduziu sua experiência brasileira em uma aguerrida estratégia de publicações, aproveitando o interesse sobre o Brasil que se expandia no mercado editorial francês na medida em que recrudesciam os conflitos que desembocaram na ruptura política com Portugal. Já em 1821 ele traduziu e publicou de capítulos da *Corografia Brazilica* de Aires de Casal (1817), nos tomos IX e XI do *Nouvelles Annales de la Géographie et de l'Histoire, ou Recueil des Relations Originales Inédites*, organizado por J.-B. Euriès e Malte-Brun, bem como a primeira tradução francesa da Carta de Pero Vaz de Caminha, desta feita no *Journal des Voyages, Découverts et Navigations Modernes ou Archives Géographiques et Statistiques du XIX^e Siècle*, provavelmente também a partir da versão encontrada na obra de Aires de Casal.

Em 1822, em parceria com o desenhista e naturalista Hyppolite Taunay, viria a luz seu trabalho mais célebre, *Le Brésil, ou Histoire, Moeurs, Usages et Coutumes des Habitans de ce Royaume*, onde, em seis volumes ricamente ilustrados, dava-se a a conhecer uma descrição do Brasil com todas as suas capitânias, o que não era pouco significativo diante das lutas ainda em curso para a adesão ao projeto do Rio de Janeiro, obra que incorporava, entre outras fontes, longos trechos extraídos das *Notes Dominicales* de Tollenare. O enorme sucesso do livro, enriquecido depois com uma parte sobre a Guiana, fez muito mais do que consagrar Ferdinand Denis como especialista em assuntos brasileiros no meio editorial francês: ela viria a ser adotada como manual nas escolas brasileiras do Império durante boa parte do século XIX.

A propagação de imagens sobre a nova nação se completaria, em 1824, com a montagem, em Paris, de um grande *Panorama do Rio de Janeiro* – obra feita com pinturas de grandes dimensões, que procurava fornecer aos visitantes a ilusão ótica da contemplação do cenário real da cidade, assinalando os princi-

país pontos de interesse. O *Panorama* foi um enorme sucesso de público, sendo visitado inclusive por membros da realeza europeia. Ele foi realizado sob os auspícios do pintor Nicolau Taunay, a partir de desenhos feitos por seu filho Félix Émile Taunay, que ficara no Rio de Janeiro e buscava, nesse mesmo ano, ocupar o posto que pertencera ao pai, como professor de pintura de paisagem na Academia de Belas Artes. Para a exposição foi preparado um precioso livrinho em que Hyppolite e Denis descreviam e explicavam os principais pontos da cidade, assim como o perfil das personagens históricas aí representadas. O empenhimento demarcava não apenas a emergência de uma nova nação, em momento chave para o reconhecimento da Independência do Brasil pelas nações europeias, como afirmava a capitalidade do Rio de Janeiro, sendo um exemplo da colaboração da família Taunay, nos dois lados do Atlântico.

Ferdinand Denis procurou influir com seu conselho e seus contatos em uma agenda pela qual se tornou mais conhecido e estudado: a construção de uma literatura nacional que fosse forjadora de identidade, mas também pudesse traduzir a nova nacionalidade para o gosto do público europeu. Para isso, oferecia o receituário romântico fundado nos efeitos da natureza tropical sobre a sensibilidade, em textos que se tornaram célebres, como *Scènes de la Nature sous les Tropiques, et de leur Influence sur la Poésie* (1824) e o *Résumé de l'Histoire Littéraire du Portugal Suivi du Résumé de l'Histoire Littéraire du Brésil* (1826). Essas iniciativas se concretizavam no decidido apoio por ele oferecido aos jovens românticos brasileiros (Gonçalves de Magalhães, Araújo Porto Alegre) que se aproximaram do Instituto Histórico de Paris, graças, em parte, à sua apresentação e aos seus contatos, e que viriam a fundar a revista *Nichteroy*, marco do romantismo literário brasileiro.

Ferdinand Denis não fez fortuna no Brasil, como inicialmente pretendia, mas o país deu a ele um tema e uma carreira na França, fazendo dele um divulgador do Brasil, de sua geografia, de sua literatura e também de sua vocação unitária que ele inequivocamente vinculava à monarquia, da qual foi fiador em todos os momentos. Manifestação eloquente dessa posição é sua presença nos tomos I-II da *Revue de Deux Mondes* de 1831, instituindo Saint-Hilaire como o Humboldt brasileiro e introduzindo o artigo em que Saint-Hilai-

re defendia a unidade brasileira em torno do pequeno príncipe deixado em seu berço, evitando o destino por ele considerado anárquico e fragmentário das repúblicas americanas.

BAREL, A. B. D. *Um Romantismo a Oeste: Modelo Francês, Identidade Nacional*. São Paulo, Annablume, 2002.

DONEGÁ, A. L. "Ferdinand Denis, Tradutor de Textos sobre o Brasil". *Cultura & Tradução*, vol. 3, n. 1, pp. 97-109, 2014.

ROUANET, M. H. *Eternamente em Berço Esplêndido: A Fundação de uma Literatura Nacional*. São Paulo, Siciliano, 1991.

WILMA PERES COSTA
Universidade Federal de São Paulo

Desembargo do Paço. Ao tribunal do Desembargo do Paço competia o tratamento das matérias de graça e mercê que dispensavam a lei, por isso, de grande importância para a afirmação do poder régio. Até à chegada de D. João ao Brasil (1808), devido à dimensão da colônia e ao afastamento ao centro da monarquia, houve necessidade de delegar parte das competências do tribunal em mesas criadas na Relação da Bahia, Rio de Janeiro e Maranhão. Depois da implantação da Corte no Rio de Janeiro, assistiu-se a uma recomposição do sistema político e jurídico que consistiu na replicação da estrutura que vigorava no Reino. No dia 1º de abril de 1808 foi criado o Conselho Supremo Militar e de Justiça, que passou a desempenhar as funções do Conselho da Guerra, do Conselho do Almirantado e do Conselho Ultramarino para os assuntos militares. No dia 22 do mesmo mês e ano foi instalada a Mesa do Desembargo do Paço e de Consciência e Ordens, presidida pelo Marquês de Angeja, José Xavier de Noronha Moniz. No mesmo dia foi criada a Chancelaria-Mor da Corte, sendo nomeado chanceler Tomás Antônio de Vila Nova Portugal. Em 9 de maio foi estabelecido o Registo Geral das Mercês para, no dia seguinte, ser criada a Casa da Suplicação do Brasil e o cargo de intendente-geral da Polícia do Brasil. Em 28 de junho, foi a vez do Erário e do Conselho da Fazenda do Rio de Janeiro. Em 23 de agosto, a Junta do Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação de Brasil. Em 13 de maio de 1809, a Guarda Real da Polícia de Rio de Janeiro e a 28 julho o lugar de provedor-mor da Saúde de Brasil. O Brasil seria reconhecido como sede da monarquia portuguesa (26 de fevereiro de 1810), acompanhando a afirmação de Domingos de Souza

Coutinho, embaixador em Londres e irmão do Conde de Linhares: “Portugal se tornou uma possessão ultramarina em relação ao reino do Brasil”.

No preâmbulo do Alvará de 22 de abril de 1808, que cria a Mesa do Desembargo do Paço, e da Consciência e Ordens, são apresentadas, mais uma vez, as justificações da “interrupção de comunicação” para o novo tribunal “remediar os inconvenientes”, exercendo as funções do Desembargo do Paço, do Conselho Ultramarino e da Mesa da Consciência e Ordens, ou seja, a nova instituição apresenta um formato concentrado de competências administrativas e jurisdicionais. Era composto por um presidente, uma mesa de desembargadores (que oscilou entre quatro a seis) e uma mesa de deputados para assuntos da “consciência e das ordens” (entre três a cinco deputados). O tribunal ficou dividido em duas repartições, dirigidas por dois escrivães e dois oficiais maiores, dois oficiais menores, um porteiro/tesoureiro/distribuidor, um meirinho e escrivão respetivo, e por duas Chancelarias, Chancelaria-Mor e das Três Ordens Militares, com um escrivão, um porteiro, dois recebedores, um meirinho e escrivão, dois contínuos e um escrivão de registo. O quadro de ministros e oficiais régios terá andado por volta de três dezenas, ligeiramente inferior ao que estava afeto ao Desembargo do Paço no Reino. Esta nova instituição implicou, naturalmente, a extinção da “mesa do desembargo” que funcionava na Relação do Rio de Janeiro.

Mais tarde, por causa da distância à Corte (Rio de Janeiro) que obrigava as partes a entregarem os processos a procuradores que não resolviam os assuntos e levavam fortunas, foram criadas “juntas de desembargo” na sede de cada capitania (alvará de 10 de setembro de 1811), mantendo-se, porém, as que estavam adstritas às Relações da Bahia e Maranhão. Estas “juntas de desembargo” se reuniam no primeiro dia livre de cada mês, na sede da capitania, e eram compostas pelo governador e capitão-general, pelo ouvidor, pelo juiz de fora, podendo, excecionalmente, ser reforçadas por outros ministros por convocação do governador. Os poderes jurisdicionais que usufruíam eram enormes e cobriam a grande parte das competências do Desembargo do Paço do Reino em matérias de graça e mercê, como: eleger os vereadores; apurar pautas; reformar cartas de seguro; passar alvarás de fiança; autorizar demandas; emitir licenças

para citar os concelhos; passar provisões para acusar ou livrar por procurador; conceder os perdões de sexta-feira santa (com exceção da blasfêmia, falsidade, moeda falsa, testemunha falsa, ferimento, uso de arma, propinação de veneno, remédio para abortar, morte, arrombamento da cadeia, incêndio, corrupção de carcereiro, injúria por dinheiro, contrabando, salteador de caminho, resistência a oficial de justiça e adultério); comutar condenações ou penas; aprovar fintas para obras públicas; autorizar apelações e agravos; conceder suplementos de idade e emancipações de tutelas; determinar o numero de advogados da capitania e aprovar candidatos ao ofício; e permitir provas por testemunho. Os alvarás e as cartas da junta eram passados em nome do monarca e assinadas pelo governador com registo na Chancelaria.

Até à Independência (1822), no seguimento desta orientação, foram criadas duas juntas de desembargo nas capitanias. Em 13 de setembro de 1813, na Vila Bela, capitania de Mato Grosso, era criada uma junta para servir os habitantes desta remota capitania por causa da demora nas jornadas e dificuldades criadas pelas estações do ano. O despacho era feito pelo juiz de fora, assinado pelo governador e registado na chancelaria pelo ouvidor da comarca. Em 25 de maio de 1818, era criada outra junta, nos mesmos moldes, na capitania de Goiás, para que as partes pudessem requerer todas as graças sem demoras e delongas.

HESPAÑA, António Manuel. *As Vésperas do Leviathan, Instituições e Poder Político (Portugal, séc. XVII)*. Lisboa, Edição do Autor, 1986, 2 vols.

_____. & SUBTIL, José, “Portugal”. In: RANIERI, F. (ed.). *Gedruckte Quellen der Rechtsprechung in Europa (1800-1945)*. Frankfurt am Main, Vittorio Klostermann, 1992, pp. 787-809.

SUBTIL, José. *O Desembargo do Paço (1750-1833)*. Lisboa, Edial, 2011.

_____. “Portugal y la Guerra Peninsular. El Maldito Año 1808”. *Cuadernos de Historia Moderna*, VII, pp. 135-177, 2008.

JOSÉ MANUEL LOUZADA LOPES SUBTIL
Universidade Autónoma de Lisboa

Despertador Brasiliense. Importante panfleto impresso na Imprensa Régia em dezembro de 1821. A autoria do texto, todavia, não encontra consenso na historiografia. Ora é atribuída ao desembargador e notório andradista Francisco de França Miranda – um dos responsáveis pela Bonifácia e redator de *O Tamoio* –, ora ao proeminente produtor de periódico

cos, folhetos e funcionário da própria Imprensa Régia, José da Silva Lisboa, futuro Visconde de Cairu.

Foi produzido em repúdio aos decretos de outubro de 1821 das Cortes de Lisboa que determinavam o retorno do príncipe regente D. Pedro a Portugal e a subordinação dos governos provinciais diretamente a Lisboa. Teve ampla repercussão, gerando dois panfletos em resposta no início de 1822: *A Todos os Periódicos de Lisboa um Amigo da União do Brasil sobre a Malagueta, Despertador Brasiliense e Representação dos Paulistas*; e *Despertador Brasiliense Refutado: Em Favor dos Povos*.

Em sua argumentação, o *Despertador Brasiliense* tentou deslegitimar os referidos decretos, tomando-os por ilegais, injuriosos, impolíticos, frutos do ciúme de Portugal para com o Brasil e da tentativa de fazer este retroceder à condição de colônia. Reforçava que a união entre as duas partes do Império deveria se dar entre o conjunto do Brasil unido sob a regência de D. Pedro, e não de suas partes isoladas e Portugal. Apresenta como solução a união do povo ao redor do príncipe, convencendo-o a permanecer no Rio de Janeiro em prol do Brasil, sendo por isso considerado precursor da movimentação pelo Fico.

LUSTOSA, I. *Insultos Impressos: A Guerra dos Jornalistas na Independência (1821-1823)*. São Paulo, Companhia das Letras, 2000.

SODRÉ, N. W. *História da Imprensa no Brasil*. Rio de Janeiro, Mauad, 1999.

LUÍS OTÁVIO VIEIRA
Universidade de São Paulo

Dia do Fico. Na historiografia dedicada ao tema da Independência tornou-se consenso a interpretação de que a data de 9 de janeiro de 1822 – o “Fico” – marcou o início do processo de separação de Portugal, pois considera-se que a decisão do então príncipe regente de permanecer no Brasil, descumprindo determinações das Cortes em Lisboa, demonstrava a impossibilidade de uma recomposição de interesses e projetos entre “brasileiros” e “portugueses”. No entanto, pesquisas recentes evidenciaram que essa narrativa foi construída pelo próprio D. Pedro e divulgada no discurso que proferiu na abertura dos trabalhos da Assembleia de representantes provinciais, reunida no Rio de Janeiro, em maio de 1823. Nessa ocasião, reconstituindo a memória das lutas políticas desencadeadas no Brasil após a Revolução de 1820, D.

Pedro indicou a cronologia dos acontecimentos que teriam levado à declaração de Independência, estabelecendo liames diretos entre o 9 de janeiro e o 7 de setembro, datas que ainda hoje orientam os estudos sobre o período.

Descrito desse modo, o evento cria a suposição de que D. Pedro, desde a partida de D. João VI para a Europa, em abril de 1821, não só acumulara poder político como exercia efetivamente o governo da Regência do Brasil, sendo reconhecido como autoridade por diferentes lideranças provinciais, o que daria a ele a condição de promover, desde o início de 1822, os passos para consumir a separação, uma vez que os decretos das Cortes que o “Fico” questionava revelariam intenções “recolonizadoras” dos deputados portugueses, o que justificaria tanto a decisão quanto o rompimento. Essa versão dos acontecimentos foi sedimentada na obra de José da Silva Lisboa, *História dos Principais Sucessos do Império do Brasil*, editada entre 1827 e 1830 pela Tipografia Nacional. Por meio da seleção e organização de documentos produzidos na Corte do Rio de Janeiro, em diferentes províncias e em Portugal, Silva Lisboa construiu uma interpretação que embasava o discurso de Pedro I, tornando-se referência essencial para a formulação de interpretações posteriores sobre a Independência no século XIX, a exemplo de Varnhagen, e no século XX, a exemplo de Oliveira Lima.

Entretanto, essa versão propõe compreensão simplificada do debate e das tensões políticas e sociais em curso naquele momento, encobrendo ações de vários protagonistas e do próprio D. Pedro em torno de articulações que envolviam autoridades públicas, negociantes, produtores e militares radicados no Rio de Janeiro, nas províncias de São Paulo e Minas Gerais e, notadamente, em Portugal. Uma *Memória* manuscrita conservada no Museu Imperial, em Petrópolis, mostra o quanto conselheiros de D. João VI preocupavam-se com o desenrolar dos acontecimentos nos dois lados do Atlântico e procuravam interferir na conduta do príncipe e de seus ministros, já que acompanhavam de perto o andamento dos conflituosos trabalhos nas Cortes.

É importante lembrar que os decretos 124 e 125 das Cortes em Lisboa, razão mais imediata das negociações em torno da permanência ou não de D. Pedro no Rio de Janeiro, estavam datados de 1º de outubro

de 1821, mas tinham sido aprovados em setembro e foram conhecidos no Rio de Janeiro, oficialmente, entre novembro e dezembro do mesmo ano, sendo divulgados pela *Gazeta do Rio de Janeiro* em 11 de dezembro. Determinavam, provisoriamente, a forma de administração política e militar das províncias do Brasil e, em função disso, o retorno de D. Pedro à Europa. Seguindo deliberações anteriores, definidas em abril daquele ano, mas dirigidas especificamente para a Província de Pernambuco, determinava-se que as províncias deveriam eleger juntas de governo, vinculadas diretamente às Cortes, a quem caberia a administração pública em todos os seus ramos, com exceção do militar, pois em cada província seria criada a figura de um comandante de Armas, oficial militar atuante junto ao governo provincial, mas sujeito à Portugal. Essa configuração problematizava a atuação de D. Pedro no Rio de Janeiro, esvaziando de significado o ato de D. João, ao retirar-se para Portugal, que pretendia instituir uma regência, ou seja, a transferência do poder de governo do rei para o príncipe, do “pai” para o “filho”, remetendo às tradições dinásticas. Além disso, os decretos não faziam menção nominal ao Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, projetado desde 1815, abrindo flanco para o argumento, amplamente explorado pelos críticos dos decretos, de que essa criação do governo joanino seria desfeita pela Constituição e pelas novas premissas administrativas em debate, o que colocaria o Brasil em posição subalterna em relação a Portugal.

No Rio de Janeiro, desde junho de 1821, havia sido composta uma junta de governo provisória, ação resultante de pressões políticas dos batalhões aquartelados na cidade em conjunto com setores sociais diferenciados que buscavam ampliar os vínculos com os liberais vintistas e retirar espaços de atuação do príncipe e de seus ministros, muitos dos quais, como o Conde dos Arcos, vistos como representantes do absolutismo. Nessa ocasião, as tropas e “povo” conseguiram que D. Pedro jurasse novamente as bases da Constituição que as Cortes deveriam formular, reorganizasse o ministério e determinasse a eleição da junta. Composta por sete membros, a junta lançou em 16 de junho uma proclamação comunicando o início de seus trabalhos, porém, as fontes sugerem que não chegou efetivamente a atuar, o que provocou críticas na imprensa, a exemplo das observações dos

redatores do *Revérbero Constitucional Fluminense* que, em setembro de 1821, cobravam sua efetiva instalação.

Essas circunstâncias, aliada a atuação de lideranças provinciais, como as da Bahia, de Minas Gerais e de Pernambuco, apontam que o eventual poder que D. Pedro poderia dispor, em fins de 1821, limitava-se quando muito ao Rio de Janeiro, pois, à medida que juntas de governo provinciais eram formadas, mais esgarçados se revelavam os elos políticos e notadamente econômicos com a Corte fluminense, recusando-se os novos dirigentes provinciais a enviar recursos para manter em funcionamento o governo estabelecido no Rio de Janeiro.

É possível considerar, entretanto, que os decretos de outubro serviram como luva para o desencadeamento de fortes condenações às Cortes por parte dos setores que, desde abril de 1821, pretendiam obstar não só a reconfiguração dos vínculos com Portugal, mas, sobretudo, a concretização dos princípios liberais vintistas no Rio de Janeiro e no Brasil. Um dos principais veículos de imprensa postos a serviço desses objetivos e do movimento para que D. Pedro desobedecesse, publicamente, as deliberações das Cortes, foi o *Despertador Brasiliense*. O texto anônimo – mas atribuído a José da Silva Lisboa pela historiografia – circulou em 12 de dezembro de 1821, um dia depois de a *Gazeta* ter dado publicidade aos decretos. Publicado na Tipografia Nacional, o que faz supor o patrocínio de membros do governo e talvez do próprio D. Pedro, foi produzido para ser instrumento de mobilização popular contra as Cortes e os setores militares e da imprensa ligados aos vintistas. Estava dirigido ao Príncipe e elencava argumentos que procuravam alertar os leitores a respeito das intenções “funestas” que se escondiam nas deliberações dos deputados. O autor chamava a atenção para o objetivo declarado dos decretos no sentido de eliminar a “consideração política” do Brasil, desqualificando-se a legitimidade da nomeação da Regência por D. João. Discorria sobre os possíveis prejuízos futuros que as Cortes imporiam às províncias e, sobretudo, ao Rio de Janeiro, destituídos de centro político na América. Previa-se a supressão da liberdade de comércio, a proibição da presença de estrangeiros, a destruição de investimentos e empreendimentos, especialmente agrícolas, bem como a falta de braços, levantando-se suspeitas sobre a continuidade do tráfico de escravos. Partindo

do pressuposto de que as Cortes pretendiam desfazer todos os benefícios dos treze anos de presença da família real portuguesa no Brasil, reduzindo tudo ao “antigo jugo”, o autor, mesmo sem mencionar abertamente a possibilidade de uma separação, suplicava que D. Pedro desobedecesse às ordens de Lisboa, assumindo papel ativo na articulação das províncias em torno de um centro de poder, sem o que não haveria condições para falar-se em unidade da nação portuguesa. Lançava-se, assim, profunda desconfiança sobre o que se passava nas Cortes, aventando-se a hipótese de resistência armada aos princípios que ali eram deliberados.

Assim, manipulando informações e confiando em articulações políticas capazes de mobilizar diferentes descontentamentos e até mesmo acolher um arco de forças políticas que atuavam, especialmente no Rio de Janeiro, D. Pedro e seus apoiadores buscaram provocar situação que levasse as forças que conspiravam em torno de sua permanência a assumir maior compromisso com seu governo. Era preciso, na visão do príncipe e seus conselheiros mais próximos, que as condições de exercício da regência, ou seja, de sua ação de governo no Reino do Brasil, ganhasse efetividade. Emissários foram enviados, especialmente para São Paulo e Minas Gerais, para repercutir as notícias que chegavam ao Rio de Janeiro e avaliar as possibilidades de grupos mercantis, especialmente os ligados ao abastecimento da Corte, à circulação de mercadorias e ao abastecimento de tropas, perceberem que o apoio ao príncipe representaria importantes ganhos na reconfiguração das relações de poder que o embate com as Cortes poderia propiciar. Por outro lado, tratava-se de garantir relações de comércio e produção que vinham se tornando cada vez mais significativas, em função das demandas geradas pelo governo joanino e que, se não cuidadas, poderiam resultar em muitas dificuldades.

Muito importante, no desenrolar dos acontecimentos, foi o encaminhamento à Câmara do Rio de Janeiro do *Manifesto do Corpo de Negociantes e Oficiais Ourives do Rio de Janeiro*, em 2 de janeiro de 1822, em que, ao se requisitar que o Senado da Câmara do Rio de Janeiro encaminhasse uma representação ao príncipe, poderosos homens de negócios testemunharam disposição para pegar em armas e mobilizar seus bens, na defesa da condição de Reino para o Brasil,

para o que defendiam ser necessária a permanência de D. Pedro no Rio de Janeiro. Assim demandado, José Clemente Pereira, que presidia o Senado da Câmara, optou por encaminhar uma representação ao príncipe, que concordou em recebê-la. Importante notar que toda essa movimentação é permeada por incertezas e muita cautela. Ao defender a permanência de D. Pedro no Brasil, a representação preparada por Clemente Pereira ainda não o referenciava como regente e não definia um rompimento com Portugal. Cuidando em dialogar com os argumentos que eram habilmente construídos, a posição de José Clemente Pereira era ambígua. Pressionado, optou por encaminhar a representação em função de sua posição na Câmara; no entanto, ligado aos liberais vintistas da Corte, muito próximo de Jorge Avilez, comandante da Divisão Auxiliadora sediada no Rio de Janeiro, buscava preservar os fundamentos das propostas políticas pelas quais seu grupo vinha lutando, especialmente, um poder legislativo e a autonomia do Reino do Brasil. O jogo político demandava argúcia e senso de oportunidade.

A atuação de D. Pedro também não era simples. Após receber a comitiva da Câmara em 9 de janeiro, sua conduta permaneceu, de certa forma, em construção. Registros nos permitem ter acesso a três respostas diferentes preparadas para serem dadas à representação. Apenas no dia seguinte saiu o texto que seria tomado como expressão das intenções do príncipe: “se é para o bem de todos e felicidade geral da nação, estou pronto: diga ao povo que fico”. É necessário prestar atenção que a resposta, se parece firme, não apresenta o que a permanência significaria. Para D. Pedro, assumir a regência era a principal questão no momento. Ao não se submeter às determinações para que retornasse a Portugal, criava um impasse com a Divisão Auxiliadora, comandada por Jorge de Avilez, que desde 1821 vinha tomando posição em defesa das determinações emanadas das Cortes de Lisboa. No entanto, ainda que o comandante português esboçasse uma reação armada à decisão do príncipe, partidários da permanência de D. Pedro no Rio de Janeiro também se colocaram em armas, sob o comando de Joaquim Xavier Curado, e mostraram disposição para o combate. Possivelmente intensas negociações entre os dois lados, mais a importância daqueles que se dispuseram a sustentar a liderança

de D. Pedro, levaram à solução contemporizadora. As tropas portuguesas se deslocaram para Praia Grande e seu comandante foi demitido. A determinação para que embarcassem para Portugal é alcançada em fevereiro de 1822, uma vez que as esperanças de Avilez de que novas tropas vindas de Portugal chegassem ao Rio de Janeiro não se concretizaram.

Superado o impasse com as tropas, que, pelos registros da época, muito preocupou os habitantes do Rio de Janeiro, D. Pedro demitiu o ministério que o acompanhava e lhe havia sido, de certa forma, imposto, colocando a seu serviço homens mais afinados com sua liderança – para o Reino e Estrangeiros, José Bonifácio; para a Fazenda, Caetano Pinto de Miranda Montenegro; para a Guerra, Joaquim de Oliveira Alvares. No entanto, ao se dirigir à população do Rio de Janeiro, em proclamação, ainda recomendava “União e Tranquilidade”. Se os destinos de seu governo permaneciam em debate, peças se moviam no tabuleiro da política, referenciando nova correlação de forças. O futuro permanecia incerto e as negociações em torno da organização de governo para a província do Rio de Janeiro e para o Reino do Brasil demandavam esforço e capacidade de articulação. Compreendia-se que as relações com as províncias precisavam ser estreitadas e que um núcleo de importantes apoiadores precisava ser constituído e convencido de que seria chamado a representar seus interesses.

Mas, em 1823, ao se dirigir à nação, D. Pedro cuidou de construir uma memória qualificando os acontecimentos de 9 de janeiro como marcos decisivos na relação de unidade entre ele, seu governo e o Brasil. Naquele momento, teria se iniciado o movimento de Independência pela firmeza dele em defender as prerrogativas do Reino do Brasil, frente às forças usurpadoras das Cortes. A luta política em torno do poder apresentava-se enquanto processo, uma marcha que teria o sucesso como desfecho, graças à atuação do príncipe: a organização da monarquia constitucional no Brasil, que, diante da Assembleia, ele vinha apresentar.

BITTENCOURT, V. L. N. *De Alteza Imperial a Imperador. O Governo do Príncipe D. Pedro de Abril de 1821 a Outubro de 1822*. São Paulo, Universidade de São Paulo, 2006 (Tese de Doutorado).

D. PEDRO I. *Proclamações, Cartas, Artigos de Imprensa*. Introdução de Pedro Calmon. Anotações de Cybelle de Ipanema. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1972.

MEMÓRIA oferecida a D. Pedro, com Sugestões Pormenorizadas de Procedimentos a Serem Desenvolvidos de Forma a Garantir a Afirmação de sua Autoridade. Manuscrito. Códice: II-POB-[00.01.1822] – Bra.mm – M 47, D.2126. Museu Imperial de Petrópolis.

VERA LÚCIA NAGIB BITTENCOURT
Universidade de São Paulo

CECÍLIA HELENA L. DE SALLES OLIVEIRA
Museu Paulista da Universidade de São Paulo

Diário Constitucional. Impresso na Typographia da Viúva Serva e Carvalho na cidade de Salvador, circulou diariamente entre 8 de fevereiro e 3 de abril de 1822, em edições de quatro páginas. Quando abandonou a periodicidade diária também mudou seu nome, passando a ser intitulado de *O Constitucional*. De acordo com a historiadora luso-brasileira Maria Beatriz Nizza da Silva, seus redatores que puderam ser identificados foram o bacharel em Leis Francisco Gomes Brandão Montezuma e Francisco José de Almeida Corte Real, acompanhados na empreita por uma “sociedade de redatores”. De forma similar ao periódico pernambucano *Conciliador Nacional*, o *Diário Constitucional* navegou contra a maré ao ser comparado com outros jornais publicados em suas cercanias. O *Diário Constitucional* fez oposição a junta provisória que governava a Bahia. Esta não reconhecia a regência de D. Pedro e se reportava diretamente as Cortes de Lisboa. O jornal realizou uma forte defesa da necessidade de se criar uma legislação específica e própria do Brasil, além de engrossar as fileiras dos partidários da centralização do poder no Reino e do regente.

DIÁRIO Constitucional. Salvador, Typographia da Viúva Serva e Carvalho, 1822. [Fundação Biblioteca Nacional].

SILVA, M. B. N. da. *Diário Constitucional: Um Periódico Baiano Defensor de D. Pedro – 1822*. Salvador, EdUFBA, 2011

_____. “Um Periódico Baiano Defensor de D. Pedro, 1822”. *RIHGB*, vol. 454, pp. 73-86, 2012.

CESAR AGENOR FERNANDES DA SILVA
Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná

Diário de Porto Alegre. Primeiro periódico a circular na província de São Pedro do Rio Grande do Sul, esta folha teve uma duração um tanto efêmera para um veículo oficial, começando a ser lançada no primeiro dia de junho de 1827 e prosseguindo assim até o final do mesmo mês do ano seguinte, completando pouco mais de um ano.

O impresso, de caráter oficial, exercia o papel de porta-voz do governo provincial e, sobretudo de seu presidente, Salvador José Maciel, que além de incentivar a criação do periódico também o orientava e editava. O *Diário de Porto Alegre* acompanhava politicamente a posição da Corte no Rio de Janeiro.

Maciel designou originalmente como redator o militar e comerciante de origem lusa Lourenço Junior de Castro, sucedido por João Inácio da Cunha. O terceiro, último e mais longo escritor a serviço de Maciel foi o rábula Vicente Ferreira Gomes, também conhecido pelo apelido de Carona. Este decidiu abandonar a função para criar sua própria folha, *O Constitucional Riograndense*.

O *Diário de Porto Alegre* foi integralmente impresso na Tipografia Riograndense, montada por Maciel para servir as demandas do governo provincial. Como em muitos outros casos contemporâneos, a mão de obra técnica para começar a operar o maquinário foi estrangeira, tratando-se de dois franceses – Claude Dubreuil e Estilavet – que haviam servido nas tropas do general argentino Alvear na Guerra Cisplatina (1825-1828), que opôs o Brasil e as Províncias Unidas do Prata.

ERICKSEN, N. *O Sesquicentenário da Imprensa Rio-Grandense*. Porto Alegre, Sulina, 1977.

RIBEIRO, C. *O Jornalista Farrroupilha: Vicente Ferreira Gomes 1805-1837*. Porto Alegre, Libretos, 2012.

LUÍS OTÁVIO VIEIRA
Universidade de São Paulo

Diário do Governo/Diário Fluminense. Essas duas folhas deram continuidade à divulgação oficial dos atos do governo da Corte do Rio de Janeiro, assim como na defesa deste no âmbito da discussão pública, após o desaparecimento da *Gazeta do Rio de Janeiro*, que desempenhou esse papel até o final de dezembro de 1822. O *Diário do Governo*, acompanhando a conformação e a adesão da Independência nas antigas províncias luso-americanas, circulou entre janeiro de 1823 e maio de 1824, sendo sucedido pelo *Diário Fluminense*. Este último foi publicado entre maio de 1824 e abril de 1831, lançando em média 290 edições por ano e posteriormente dando lugar ao retorno do *Diário do Governo*, após a abdicação de D. Pedro I. Como porta-vozes oficiais do nascente governo imperial – cujo brasão as duas folhas exibiam junto ao

título –, ambos foram impressos na Tipografia Nacional, a antiga Imprensa Régia.

Os principais editores e redatores das folhas eram figuras de prestígio na Corte e cuja atuação na imprensa alinhada ao governo já eram habituais. O *Diário do Governo* foi redigido e editado por Frei Francisco Sampaio, anteriormente responsável pelo áulico *Regulador Brasileiro* e figura de destaque em episódios como o Fico. Já o *Diário Fluminense* contou com Manoel Ferreira de Araújo Guimarães, que entre uma série de outros periódicos redigiu e editou a *Gazeta do Rio de Janeiro*. Desse modo, nota-se, nos periódicos oficiais a recorrência de certos personagens.

Com o estabelecimento da Câmara de Deputados, após abertura da 1ª Legislatura, em maio de 1826, o *Diário Fluminense* passou a ser cada vez mais exigido na sua função de defesa dos atos do governo. A organização de uma oposição parlamentar impulsionou a articulação de uma oposição na imprensa – com diversas folhas redigidas e editadas por deputados. A seção de correspondências do periódico oficial tornou-se um ambiente tomado por refutações a folhas oposicionistas, como a *Astrea*.

Em abril de 1830, Guimarães foi substituído pelo antigo escritor oposicionista e redator do *Revêrbero Constitucional Fluminense*, Januário da Cunha Barbosa. A presença de Barbosa, exilado em 1822, na folha oficial demonstra as reviravoltas e a fluidez dos acontecimentos e posições à época da Independência. Essa fluidez mostrou-se ainda mais latente quando, após a abdicação de D. Pedro I, o escritor passou a criticar o antigo imperador nas páginas do próprio *Diário Fluminense*, procurando adequar a si e a folha à nova ordem da Corte fluminense.

RIZZINI, C. *O Livro, o Jornal e a Tipografia no Brasil (1500-1822)*. Rio de Janeiro, Kosmos, 1945.

SODRÉ, N. W. *História da Imprensa no Brasil*. Rio de Janeiro, Mauad, 1999.

LUÍS OTÁVIO VIEIRA
Universidade de São Paulo

Diário do Rio de Janeiro. Entre os periódicos mais longevos do século XIX, o *Diário do Rio de Janeiro*, produzido na Corte, circulou entre os anos de 1821 e 1878, constituindo uma coleção imensa. No curto período entre a metade de 1821 e o começo de 1822, por exemplo, quando foi impresso pela Imprensa

Régia, vieram a público nada menos que 251 números. Quando surgiu, no mês de junho, no contexto de uma recente liberdade de imprensa, destoava das outras publicações que apareceram na mesma época. Enquanto folhas como o *Revérbero Constitucional Fluminense* e a baíense *O Analisador Constitucional* rapidamente se inseriram em discussões sobre os rumos políticos do império português, assumindo posições em discussões e disputas públicas, o *Diário* se manteve neutro, tendo como seu maior atrativo os anúncios de particulares e a reprodução de anúncios oficiais.

Por essa postura, parte da historiografia considerou a folha omissa e seu estudo aprofundado desprovido de maior interesse. No entanto, trabalhos mais recentes indicam que ainda que o *Diário* não se ocupasse das questões no centro das discussões públicas, isso não significa que não partilhasse de uma concepção e uma cultura política comum à época. Princípios como uma visão utilitarista da ciência a fim da promoção do desenvolvimento do império – primeiro luso e depois brasileiro – e a função pedagógica junto ao público, tão em voga, estavam solidamente presentes na folha.

Como já indicado, inicialmente o *Diário* foi impresso na Imprensa Régia, onde seu criador Zeferino Vitor de Meireles trabalhou por anos. Quando Meireles fundou sua própria oficina, a Tipografia do Diário, a folha passou a ser impressa nesse estabelecimento. Meireles permaneceu como editor até agosto de 1822, quando foi assassinado por um desconhecido implicado em um dos avisos-denúncia veiculados pelo periódico, demonstrando que a distância das questões políticas mais prementes não significava apartamento em relação a conflitos.

GOUVEA, M. B. P. *Impressão, Sociabilidades e Poder: Três Faces da Tipografia do Diário na Corte do Rio de Janeiro (1821-1831)*. Rio de Janeiro, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2008 (Dissertação de Mestrado).

SODRÉ, N. W. *História da Imprensa no Brasil*. Rio de Janeiro, Mauad, 1999.

LUÍS OTÁVIO VIEIRA
Universidade de São Paulo

DIAS, José Custódio. Nascido em Barbacena, Comarca do Rio das Mortes, em 1767. Fez seus estudos no Seminário de Mariana e tornou-se sacerdote católico. Sua família constituía-se de ricos proprietários

e comerciantes típicos da elite econômica e social do sul da Província de Minas Gerais. Era irmão de Custódio José Dias, fazendeiro e grande criador de gado na região de Alfenas, ligado ao abastecimento de gado do Rio de Janeiro. Foi eleito deputado às Cortes Constituintes de Lisboa em setembro de 1821, mas não tomou assento naquelas Cortes, assim como o restante da delegação mineira. O ato significou apoio à permanência do príncipe regente no Brasil em um período em que as Cortes demandavam seu retorno a Portugal. Após a Independência do Brasil, foi suplente de deputado na Assembleia Constituinte de 1823. Foi deputado geral da primeira legislatura entre maio e setembro de 1826. Neste período, de acordo com Isaías Pascoal, José Custódio Dias identificou-se com a causa liberal, opondo-se a D. Pedro I em defesa das prerrogativas do parlamento. O padre era figura proeminente no cenário político da Corte carioca. Sua casa no Rio de Janeiro era conhecida como a Chácara da Floresta e foi cenário de muitas reuniões e articulações políticas dos liberais moderados no período posterior à abdicação de D. Pedro I. Foi eleito deputado às 2ª e 3ª Legislaturas entre os anos de 1830 e 1835, quando foi eleito senador do Império, posto que ocupou até sua morte em 1838.

CASTRO, Z. O. de (dir.). *Dicionário do Vintismo e do Primeiro Caratismo (1821-1823 e 1826-1828)*. I. Lisboa/Porto, Assembleia da República/Afrontamento, 2002.

PASCOAL, I. "José Bento Leite Ferreira de Melo, Padre e Político. O Liberalismo Moderado no Extremo Sul de Minas Gerais". *Varia Historia*, vol. 23, n. 37, pp. 208-222, jan.-jun. 2007.

LUANA MELO E SILVA
Universidade Federal de Ouro Preto

DIAS, Maria Odila da Silva. Nasceu em São Paulo, em 21 de abril de 1940. Foi aluna do Liceu Pasteur, onde, ainda com quinze anos, atuou como redatora-chefe do jornal *O Arauto* que, em 1955, recebeu o prêmio de melhor jornal estudantil do estado de São Paulo. Ingressou no curso de História da Universidade de São Paulo em 1958. Concluído o curso, em 1962, foi convidada para atuar como professora assistente na então cadeira de história da civilização brasileira, a convite do professor Sérgio Buarque de Holanda. Sua vocação de pesquisadora revelou-se no contato com os arquivos quando, ainda naqueles anos, realizou pesquisas no Museu Britânico e no Instituto de

Pesquisas Históricas da Universidade de Londres. Concluiu o mestrado (1965) e o doutorado em História Social pela Universidade de São Paulo (1972). Realizou estágios de pesquisa no British Museum, na Bodleian Library da Universidade de Oxford, na Universidade de Yale e na Library of Latin American Studies da Universidade do Texas, em Austin. Foi bolsista pesquisadora da John Simon Guggenheim Foundation, em 1986, e Visiting Professor da Fundação Tinker, em 1987. Recebeu o título de professora emérita da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP em 2013. Foi professora associada da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, de 1996 até a sua aposentadoria, em 2013.

Discorrer sobre a extensa obra da historiadora é quase impossível neste verbete. Podemos, no máximo, esboçar um mapa que talvez possa servir de orientação a futuros historiadores e historiadoras. O esboço começa pelos trabalhos de crítica documental e edições de fontes primárias inéditas, como o manuscrito de Fernão Cardim (inédito em português), em 1964, ou o *Diário da Guerra do Paraguai*, de André Rebouças, em 1973. Depois vêm os notáveis estudos de história da historiografia, mas que não se limitam a ela, voltando-se para a reconstrução da própria história social e intelectual brasileira – como os livros *O Brasil na Historiografia Romântica Inglesa*, de 1967 – e o magistral *O Fardo do Homem Branco*, de 1974, que integrou o volume de número 344 da monumental Coleção Brasileira. Em seguida, viriam aqueles ensaios mais propriamente de crítica historiográfica, que realizam um balanço dos impasses metodológicos no interior de um domínio temático, abrindo novas perspectivas de abordagem, tais como *Aspectos de Ilustração no Brasil*, de 1969, *A Interiorização da Metrópole*, de 1972, *Ideologia Liberal e Construção do Estado*, de 1976, e *Teoria e Método dos Estudos Feministas*, de 1992. Na parte central deste pequeno esboço cartográfico das obras da historiadora, aparecem os trabalhos de história social e do cotidiano das mulheres e grupos subalternizados na história, como *Sociabilidades Sem História: Os Votantes Pobres no Império*, de 1998, e *Resistir e Sobreviver*, de 2011. E, por fim, o livro que se tornou um clássico da historiografia, *Quotidiano e Poder* (Editora Brasileira, 1994; logo depois traduzido e publicado no exterior, com o título de *Power and Everyday Life*:

The Lives of Working Women in Nineteenth-Century Brazil, em duas edições, a primeira pela Polity Press, Cambridge, 1995; e a segunda pela Rutgers University Press, 1996). Finalmente, fechando o mapa, aparecem os importantes ensaios de crítica teórica e epistemológica, tais como *Hermenêutica do Cotidiano na Historiografia Contemporânea*, de 1998; *Novas Subjetividades na Pesquisa Histórica Feminista: Uma Hermenêutica das Diferenças para a História do Cotidiano*, de 1994, e tantos outros.

Seria importante, ainda, detalhar o quanto algumas publicações da historiadora foram relevantes para a historiografia. O ensaio *A Interiorização da Metrópole*, originalmente publicado na coletânea *1822: Dimensões*, já estimulava os historiadores a mudarem o foco de suas análises, sugerindo – em vez da imagem da colônia em luta com a metrópole – uma espécie de empate histórico entre Brasil e Portugal. Este estudo, na verdade, completava-se com um outro ensaio, *Aspectos da Ilustração no Brasil*, no qual se documenta como os brasileiros pertencentes à geração que liderou a Independência formaram-se nas universidades europeias, mas acabaram absorvendo a cultura iluminista de uma forma muito peculiar, com ênfase nas ciências naturais e nos estudos práticos. Nossos gloriosos liberais eram bem menos fanáticos com as ideias da Revolução Francesa, e muito mais interessados em aplicar a ciência como ferramenta para aumentar ou incentivar a produção de anil, cochonilha ou cânhamo. O liberalismo ambíguo desta geração de ilustrados estancou-se de vez, quando esbarrou com a proximidade da Corte portuguesa, instalada no Rio de Janeiro em 1808. A Corte e o poder real fascinavam as nossas elites de uma forma quase messiânica: eram como uma esperança de socorro de um bom pai que vem curar as feridas dos filhos. Os títulos nobiliárquicos também acalmavam a vaidade “numa terra onde todos queriam ser barões”. Viscondes, barões ou duques de Baependi, de Queluz, de Barbacena, de Valença, de Cachoeira, de Caravelas – e tantos outros – nasceram e transformaram-se em frondosas oligarquias de origem mercantil. Mais do que um nacionalismo agregador e epidérmico, funcionou uma poderosa urdidura de interesses dos brasileiros pelos capitais portugueses e vice-versa – ou, ainda os pomposos casamentos, através dos quais se estabeleciam verdadeiras redes

familiares. O projeto nacional de construção do Estado brasileiro tinha se desdobrado do projeto ilustrado do Marquês de Pombal e prosseguiria após a Independência política, com a crescente interiorização da metrópole e dos interesses da Corte no Brasil; revelando, afinal, a continuidade das elites brasileiras, antes e depois da Independência do país, por circunstâncias e arranjos muito peculiares, certamente não muito lisonjeiros, já que a independência do país somente foi possível porque havia uma substancial parte da elite que se enriquecera com a venda de escravos e com o comércio de abastecimento do Rio de Janeiro. Foram estas elites que construíram o Estado monárquico, herdando aquela permeabilidade política conciliadora e, sobretudo, um certo pragmatismo que, em tempos mais recentes, chegou a ser crismado, sem maiores sutilezas, de fisiologismo. “Uma curiosidade intelectual constantemente alerta e sem jamais contentar-se de conhecer ou pesquisar assuntos pela metade [...] compondo o perfil de uma intérprete sensível, extremamente capaz de distinguir os caminhos e os descaminhos que poderiam levar às restaurações postiças e fraudulentas” – assim a definiu Sérgio Buarque de Holanda.

Com o perfil de historiadora, avessa aos dogmatismos e sempre capaz de abranger as múltiplas temporalidades da história, Maria Odila revela-nos em sua principal obra, *Quotidiano e Poder*, aqueles a quem Ecléa Bosi se referiu como “os caçadores furtivos do cotidiano”, aquelas mulheres que assumem o papel de guerreiras e provedoras de casa, lutam pela sobrevivência, explorando as fimbrias do sistema, penetrando nas frestas sociais colocando-se completamente à margem dos circuitos formais de trabalho. E é uma humanidade vasta e variada que preenche o cenário das páginas de Maria Odila: vendedoras de tabuleiros, lavadeiras em rios e chafarizes, aguadeiras – uma gente que não pretende mais vencer, pois já foi vencida, mas apenas defender-se da morte. Aqui é necessário destacar ainda mais as qualidades de uma historiadora de mente criativa, de larga erudição literária, como no capítulo no qual, inspirada em Mário de Andrade, desmistifica o “O Mito da Dona Ausente”, cristalizado pelos cronistas da história de São Paulo, trazendo à tona a vida de tantas mulheres pobres, forras ou, até, das “formosas sem dote”. Neste livro precursor, originalíssimo e ainda bastan-

te atual, Maria Odila define o singular território do cotidiano – bem longe daquele tipo de história que vem repetindo chavões e estereótipos, apresentando o cotidiano ao público como mercadoria folclorizada e altamente vendável, preso no limbo da trivialidade e da rotina. Inspirando-se em Dilthey, Gadamer ou Koselleck – mas também em Edward Thompson e outros marxistas ingleses –, Maria Odila propõe uma nova tarefa para a antiga disciplina da hermenêutica, que é focar o cotidiano como a área mais sensível de desvendamento crítico dos fenômenos da urbanização e da massificação. Nada a estranhar da inspiração da historiadora vinda de tantas vertentes teóricas díspares – é mais uma escolha intencional, que não apenas acredita na subjetividade epistemológica atenuada por uma estrita objetividade metodológica, mas numa visão libertária da historiografia. Verdades tidas como comprovadas, tradições normativas ou sistemas construídos pelo pensamento abstrato e cujas coerências parecem pairar acima de conjunturas de durações e temporalidades devem sempre ser desconstruídas pelo historiador. As mediações do discurso e da linguagem devem ser buscadas nas fontes e em testemunhos concretos, postos de lado conceitos abstratos ou intelectualismos.

“Todos os conceitos nos quais se resume o desenrolar de um processo semiótico escapam às definições. É definível apenas o que não tem história”; Apesar do exagero, a frase de Nietzsche – que também agradava a Sérgio Buarque de Holanda – vem reiterar uma tendência, acentuada ao longo de toda a obra historiográfica de Maria Odila, em desprezar conceitos abstratos, ensinando-nos o quanto a hermenêutica do cotidiano abriu novas trilhas de pesquisas para as humanidades. E talvez o vaticínio mais conveniente à obra de Maria Odila seja aquele de Nicolau Sevcenko, que define a história como “o testemunho triste, porém, sublime, daqueles homens e mulheres que foram vencidos pelos fatos”. Porque, afinal, a obra de Maria Odila nos deixa a lição maior de que os homens e as mulheres morrem, mas suas vidas continuam naqueles significados que permanecem.

DIAS, Maria Odila da Silva. *A Interiorização da Metrópole e Outros Estudos*. São Paulo, Alameda Editorial, 2005.

_____. *O Fardo do Homem Branco: Robert Southey, Historiador do Brasil*. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1974 (Brasília, 344).

ELIAS THOMÉ SALIBA
Universidade de São Paulo

Dívida Externa. Tendo sua origem nos primeiros meses após a declaração de Independência, a dívida externa brasileira foi constituída por uma série de empréstimos e operações de crédito realizadas nas praças comerciais estrangeiras, sobretudo em Londres. Formando parte da dívida pública, sua natureza difere da *dívida interna* uma vez que os juros, a amortização e o saldo devedor devem ser pagos em moeda estrangeira; dessa forma, o Estado fica impossibilitado de emitir papel-moeda ou títulos para saldar seus compromissos.

Ao longo do processo de Independência, houve um acréscimo substancial nas despesas extraordinárias do Brasil. O primeiro gabinete ministerial do país independente, comandado pelos irmãos Andrada, adotou uma política econômica baseada, majoritariamente, na reforma da arrecadação tributária e da administração fazendária e nos empréstimos internos.

Mesmo no posto mais alto da administração régia, a opinião dos Andrada não era corroborada por todos aqueles envolvidos na construção do Império. Na fala que abriu os trabalhos da Assembleia Constituinte, em 3 de maio de 1823, D. Pedro I informava que, após as várias reformas por ele implementadas nas finanças do Império, os capitalistas europeus novamente viam o Brasil com bons olhos e a oferta de crédito estrangeiro passava a ser uma opção plausível. De fato, sete dias após a fala do imperador, o negociante londrino Eduardo Oxenford apresentou plano para negociar um empréstimo no valor de £2 500 000 na praça comercial de Londres. Oxenford argumentava que, assim como outras nações fizeram no mesmo período, contrair um empréstimo seria extremamente benéfico ao Brasil e que, ao utilizar o sistema de amortização, os juros seriam bem mais baixos e o valor final não oneroso demais para as finanças do Império.

Assim foram os primeiros movimentos concretos para o nascimento da dívida externa brasileira. Ainda em julho de 1823, o gabinete dos Andrada chegava ao seu fim e, ocupando o lugar outrora de Martim Francisco Ribeiro de Andrada, subia à Secretaria dos Negócios da Fazenda Manuel Jacinto Nogueira da Gama,

futuro marquês de Baependi. Ao contrário de Martim Francisco, Nogueira da Gama entendia o endividamento externo como uma solução vantajosa, dado que não oneraria os cidadãos nacionais com novos impostos e implicaria em um valor considerável para minimizar a dívida nacional. No primeiro relatório da pasta da Fazenda, apresentado pelo ministro à Assembleia Constituinte na sessão de 6 de outubro de 1823, Nogueira da Gama indicava que o plano sugerido por Oxenford, após uma pequena elevação em seu valor, seria o ideal para as contas do Império, argumentando que somente com empréstimos oferecidos pelos capitalistas ingleses, sem serem solicitados em razão da boa imagem que o país gozava nas praças estrangeiras, seria possível conservar a Independência do Brasil.

No início do ano seguinte, o Imperador autorizou que o empréstimo de £3 000 000 fosse contraído na praça de Londres, ou em qualquer outra que oferecesse melhores condições. Para isso, nomeou Felisberto Caldeira Brant Pontes e Manuel Gameiro Pessoa como seus plenipotenciários e responsáveis pelas negociações na Europa. As instruções foram elaboradas pelo ministro da Fazenda e os representantes ficariam livres para estipular as comissões pagas aos negociantes, assegurando que os dispêndios iniciais fossem postergados, no mínimo, quatro anos adiante. No caso de uma oferta muito baixa por cada apólice, deveriam cancelar a operação ou contrair apenas uma parte. As propostas de Eduardo Oxenford foram incluídas, indicando que os negociadores poderiam com ele fechar o negócio ou admiti-lo em parte, se não houvessem melhores ofertas.

De fato, a primogênita dívida externa brasileira foi dividida em duas partes. A primeira, no valor nominal de £1 333 000 e real de £1 000 000, foi fechada em agosto de 1824 com três firmas comerciais londrinas. Já a segunda, no valor nominal de £2 352 900 e real £2 000 000, foi fechada com Nathan Mayer Rothschild no ano seguinte. O acordo fechado com Rothschild, apesar de ambos contarem com juros nominais de 5% ao ano, foi bem mais vantajoso aos negócios do Império. Na primeira parte, para cada apólice vendida, no valor de cem libras, o Tesouro brasileiro teria apenas 75 libras a sua disposição, já na segunda, contaria com 85 libras.

No mesmo ano de 1825, como parte do tratado de paz celebrado com Portugal e o reconhecimento da

Independência do Brasil, o Império assumiu a responsabilidade pelo pagamento do empréstimo de £2 000 000 contraído por Portugal, em outubro de 1823, na praça de Londres.

Para fazer frente aos valores dos juros e da amortização foi empreendido grande esforço na Corte e nas províncias. Como garantia inicial, ficaram à disposição dos credores as rendas das alfândegas do Reino, em especial a da Corte. Para além disso, o Ministro da Fazenda, com aval e suporte do Imperador, ordenou que cada Junta da Fazenda separasse, em um cofre específico para este fim, cota anual de £60 000 a serem enviadas para Londres. Os gêneros privativos da Coroa, o pau-brasil e os diamantes em especial, durante boa parte do período imperial foram enviados às casas comerciais londrinas, sendo as províncias no Norte as mais afetadas, pois, além da cota anual em numerário, também deveriam remeter entre quatro a oito quintais de pau-brasil (um quintal correspondia a cerca de quatro arrobas) para Londres.

Com a reabertura do Parlamento em 1826, a dívida externa esteve no centro de um dos primeiros debates travados na tribuna. Ao apresentar um balanço preliminar do empréstimo, a Comissão da Fazenda da Câmara dos Deputados indicou que sua aplicação havia-se dado da seguinte maneira: £568 003 para o fundo metálico do Tesouro, £487 047 em letras de câmbio, £22 604 com a colonização estrangeira, £22 480 para os arsenais, £64 000 em embarcações de guerra, £8 237 para a legação brasileira, £19.799 nos seguros, £52 455 em outras comissões, £107 340 em apólices, £102 699 com juros, £14 221 prêmio pelo adiantamento de moedas metálicas, e £39 999 em prêmios de pronto pagamento. Nessa ocasião a Câmara não deixou de demonstrar seu descontentamento com a negociação, colocando como ponto principal de suas críticas as gordas comissões pagas aos negociadores nacionais: Felisberto Caldeira e Manuel Rodrigues Gameiro.

Não demorou para que os dois publicassem suas defesas contra as “invectivas” da Câmara dos Deputados. O primeiro a fazê-lo foi Felisberto Caldeira – então visconde, e futuramente marquês de Barbacena – que em carta publicada no mesmo ano, defendeu a operação como a melhor e mais econômica, afirmando que as comissões foram necessárias para as extraordinárias despesas realizadas durante as ne-

gociações. Manuel Gameiro, visconde de Itabaiana, publicou sua defesa no ano seguinte, contudo, de Londres. Em uma exposição longa e detalhada, Itabaiana argumentou que, ao iniciarem as negociações em Londres, o clima não era dos melhores em virtude dos boatos de que Portugal, com auxílio dos franceses, navegava para retomar o Brasil. Em virtude desse fato, nenhum negociante estava disposto a ofertar condições favoráveis, assim tiveram que aceitar uma proposta menos vantajosa e acordar apenas uma parcela do empréstimo, esperando situação mais favorável – com o avanço do reconhecimento da Independência – para contrair o restante.

Os pagamentos do empréstimo eram altíssimos, levando a Câmara dos Deputados a aprovar sucessivos aportes para o serviço da dívida, e o governo a aumentar sistematicamente os excedentes fiscais em resposta ao aumento do endividamento externo. Sem conseguir garantir a quitação integral dos juros e da amortização anual, o governo foi obrigado a contrair um novo empréstimo em 1829. No valor de £400 000, dividido em duas partes e realizado entre os mesmos negociantes dos anteriores, garantia £54 para cada cem libras vendidas e juros de 4% anuais. Esse empréstimo foi contraído em condições extremamente desfavoráveis ao Império, e a Câmara dos Deputados não tardou em tachar a negociação como ilegal e abusiva, desaprovando suas condições. Mesmo em Londres, o Stock Exchange recusou-se a aceitá-la, pois encarava a situação como sintoma da bancarrota iminente e da provável suspensão do pagamento da dívida.

Dívida e Independência, duas realidades que nasceram em conjunto ao longo dos primeiros momentos de construção do Estado brasileiro. A opção pelo endividamento externo nunca foi consenso; pelo contrário, sofreu pressão de diversos agentes, seja no Ministério da Fazenda ou mesmo na Câmara dos Deputados. Uma vez inaugurada a dívida externa, os ganhos proporcionados pelo capital inglês foram restritos e efêmeros, pois atendiam a demandas pontuais, entretanto as perdas sociais foram duradouras, seja pelo ônus do pagamento da dívida ou mesmo pela ausência de investimentos desses capitais na infraestrutura interna do país.

CARREIRA, L. *História Financeira e Orçamentária do Império do Brasil*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1889.

RAMOS, E. *Centralização e Privilégio: Instituições Econômicas e Fiscalidade na Formação do Estado Brasileiro (1808-1836)*. São Paulo, Universidade de São Paulo, 2018 (Dissertação de Mestrado).

SUMMERHILL, W. *Inglorious Revolution: Political Institutions, Sovereign Debt and Financial Underdevelopment in Imperial Brazil*. New Haven, Yale University Press, 2015.

EDUARDO SILVA RAMOS
Universidade de São Paulo

Dívida Pública e Empréstimos. Um dos primeiros e principais desafios do Estado brasileiro, após a declaração de Independência, foi a organização e o financiamento dos gastos públicos. Os conflitos armados, internos e externos, as missões diplomáticas e demais despesas extraordinárias aumentaram de forma vertiginosa a dívida pública. As opções de financiamento, naquele momento, apresentavam-se de maneira variada e, opondo-se ao financiamento por empréstimos externos e pela emissão de papel-moeda, o primeiro gabinete ministerial de D. Pedro I – encabeçado pelos irmãos Andrada – optou pelos empréstimos internos e pela reforma da arrecadação tributária.

Todavia, os primeiros debates quanto à forma de financiar o Estado e saldar a dívida pública haviam se desenrolado antes do Sete de Setembro, no periódico *Revérbero Constitucional Fluminense*, precisamente entre novembro de 1821 e junho de 1822. A primeira manifestação nesse sentido foi publicada pelo anônimo J. S. R., que, em sua carta, advogava contra a inépcia do Governo e pela urgência na fundação da dívida pública. Em fevereiro de 1822, outro anônimo, denominado *Patriota Constitucional*, defendeu que estabelecer novos impostos, diminuir ordenados e pensões, suspender obras públicas e melhorar a administração fazendária não seria suficiente para resolver o problema da dívida pública, e a única solução viável se daria pela emissão de numerário complementada por alguma operação de crédito.

Outros dois importantes nomes participaram das discussões: José Antônio Lisboa, figura presente nos principais assuntos econômicos do Primeiro Reinado e ministro da Fazenda brevemente em 1830; e Manuel Jacinto Nogueira da Gama, futuro marquês de Bependi e ministro da Fazenda por três vezes, em 1823, 1826 e no último e breve gabinete de Pedro I, em 1831. Para Antônio Lisboa, as operações sugeridas pelo *Patriota* eram impraticáveis, pois, além de aumentar a

dívida com o Branco do Brasil, tomar empréstimos somente mudaria o credor e não resolveria o problema. Nogueira da Gama possuía opinião oposta. Publicadas sob o pseudônimo *Cidadão Constitucional*, suas considerações seguiam as mesmas linhas daquelas apresentadas na carta do *Patriota*. A operação de crédito proposta seria útil tão somente para pagar os nacionais; para os gastos extraordinários, a melhor opção seria contrair um empréstimo em Londres, não onerando assim os cidadãos brasileiros.

No íterim do debate, em maio de 1822, uma comissão, convocada pelo príncipe regente em fevereiro do mesmo ano para verificar a situação do Tesouro, apresentava suas considerações fortemente baseadas nos debates travados no periódico. Segundo a comissão, a qual contava com a presença de José Antônio Lisboa e Manuel Jacinto Nogueira da Gama, a melhor forma de pagar a dívida pública seria adotar o plano proposto pelo *Patriota Constitucional* levado a cabo pelo Banco do Brasil. Opinião essa que Antônio Lisboa fez questão de se posicionar contrário em voto separado, argumentando que a organização e o conhecimento da real situação das contas públicas seria o principal meio para resolver o problema do endividamento crescente.

O plano proposto pela comissão ficaria em suspenso momentaneamente, pois, em julho daquele ano, Pedro de Alcântara convidou para comandar o Ministério da Fazenda Martim Francisco Ribeiro de Andrada. Como uma das suas primeiras medidas, Martim Francisco ordenou a suspensão da emissão de papel-moeda pelo Banco do Brasil e o lançamento de um empréstimo no valor de quatrocentos milhões de réis junto aos principais comerciantes da praça comercial do Rio de Janeiro. Defendendo a necessidade do empréstimo, Martim Francisco argumentou que a autonomia do Reino estaria ameaçada por inimigos internos e externos e somente com o sacrifício de seus habitantes, o Brasil poderia continuar os trabalhos que garantiam sua liberdade. Em outubro do mesmo ano, logo após a Independência, o valor já havia sido alcançado e o agora imperador, Pedro I, autorizou que o valor do empréstimo ficasse em aberto, recebendo novas ofertas sem limite.

Depois da queda do Ministério dos Andradas, em julho de 1823, a política econômica do Império sofreu uma guinada significativa e, sob o comando

de Manuel Jacinto Nogueira da Gama, o Ministério da Fazenda passou a considerar os empréstimos externos como a principal forma de financiamento do Estado. Nos anos seguintes, os empréstimos contraídos em Londres, aliados ao retorno da emissão de papel-moeda pelo Banco do Brasil, conseguiram aliviar momentaneamente o crescente da dívida pública, mas não foi suficiente para estabilizar as contas do Império.

Em setembro de 1825, o Imperador convocou uma comissão responsável por realizar o cálculo exato da dívida pública, consolidar o crédito e fundar a dívida do Império. Dessa comissão, porém, não há notícias de seus trabalhos. Já na data de 15 de novembro de 1827, foi decretada, pela Câmara dos Deputados, a fundação da dívida pública, separada entre interna e externa, momento em que também foi estabelecido o *Grande Livro da Dívida do Brasil*.

A dívida reconhecida seria toda aquela, de qualquer natureza, contraída até o final de 1826 dentro ou fora do Império. No *Grande Livro*, a dívida externa se compunha pelos empréstimos londrinos e pelo empréstimo português de reconhecimento da Independência, bem como seus juros. No caso da interna, seria composta pelo empréstimo suíço de 1818 – valor contraído junto aos capitalistas nacionais para ser estabelecida uma colônia de suíços na região de Nova Friburgo –, a dívida antiga realizada anteriormente a 1797, o empréstimo lançado pelo ministro Andrada em 1822, a dívida com o Banco do Brasil e toda e qualquer outra dívida contraída na Corte ou nas províncias, fossem ela realizadas por empréstimos diretos ou mesmo pela emissão de títulos e papel-moeda. Toda a dívida interna seria imediatamente liquidada, criando-se, para esse fim, um fundo de doze bilhões de réis, distribuído em apólices de no mínimo quatrocentos mil réis cada com juros de 5% anuais. Metade desse valor, seis bilhões de réis, deveria ser destinado para a compra ou troca de cédulas do Banco do Brasil, e, após a compra, as notas seriam retornadas ao banco como forma de amenizar a dívida do Tesouro, ficando impedido de colocá-las novamente em circulação. A outra metade seria destinada ao Tesouro para o pagamento de seus credores e como suprimento do déficit orçamentário daquele ano.

Ao ser fundada a dívida pública nacional, havia esperanças de que os débitos do Tesouro, em especial

aqueles referentes ao Banco do Brasil, seriam enfim saldados. Isso, contudo, não se demonstrou totalmente verdade. O aumento das despesas extraordinárias – a Guerra da Cisplatina a principal causa – e do déficit orçamentário impunha ao Governo a constante aprovação de crédito suplementar, o aumento da emissão de papel-moeda e o lançamento de novos títulos da dívida pública. Em 1828, a Assembleia Geral autorizou que fossem realizados empréstimos para suprir o déficit orçamentário previsto para o ano seguinte. Sendo assim, em 1829, o governo realizou três operações de empréstimos. O primeiro foi negociado em Londres, no valor de £400 000 e utilizado para pagar os juros da dívida externa. Os outros dois empréstimos foram internos, na importância total de quatro bilhões e 334 milhões de réis pela venda de títulos e utilizado para amenizar os gastos com a Guerra e o déficit orçamentário.

Financiar o Estado nunca foi tarefa simples. Nos momentos que imediatamente antecederam e sucederam a Independência, essa situação era ainda mais dificultosa. Os métodos e os planos adotados variaram desde o endividamento exclusivamente por mecanismos internos, utilizando-se da emissão de títulos e papel-moeda ou mesmo de empréstimos junto aos comerciantes locais, pela dívida externa, sobretudo pelos empréstimos contraídos na Inglaterra, até mesmo uma conciliação entre os dois métodos. O que se observou durante aquele período foi justamente uma sucessão e uma articulação desses métodos. Martin Francisco, primeiro ministro da Fazenda, optou por privilegiar os negócios internos. Seu sucessor, Nogueira da Gama, enxergava o endividamento externo como o ideal para não onerar os cidadãos nacionais. Por fim, após a reabertura do Parlamento em 1826, os dois métodos passaram a compor a política econômica brasileira.

A formação da dívida pública, mesmo em parte herdada do governo joanino, evidenciava as características da própria política econômica do Império. Sua configuração não foi dada *a priori*: foi resultado do constante embate de interesses díspares, que propunham diferentes formas de se organizar o Estado no Brasil.

RAMOS, E. *Centralização e Privilégio: Instituições Econômicas e Fiscalidade na Formação do Estado Brasileiro (1808-1836)*. São Paulo, Universidade de São Paulo, 2018 (Dissertação de Mestrado).

SILVA, A. C. et al. (org.). *Dívida Pública: A Experiência Brasileira*. Brasília, Secretaria do Tesouro Nacional/Banco Mundial, 2009.
 ZILIO, G. A. *Dois Séculos de Dívida Pública: A História do Endividamento Público Brasileiro e seus Efeitos sobre o Crescimento Econômico (1822-2004)*. São Paulo, Editora Unesp, 2011.

EDUARDO SILVA RAMOS
 Universidade de São Paulo

Dois de Julho. Festa popular, símbolo da identidade baiana, comemoração cívica há quase duzentos anos, episódio importante no processo da Independência Brasileira, Dois de Julho é um fenômeno *sui generis* na história brasileira. Em 2 de julho de 1823, as tropas portuguesas, bem como muitos dos seus aliados civis, evacuaram a cidade do Salvador. À tarde, o Exército Pacificador, com seus soldados e oficiais maltrapilhos, muitos sem uniforme nem calçado, foi recebido com entusiasmo pela população. Seu comandante relatou que foi um “dia glorioso para todo o Brasil”.

Menos de dois anos e meio antes, em 10 de fevereiro de 1821, a Bahia aderiu ao regime constitucional proclamado em Portugal. A unidade manifestada nesse dia era efêmera; conflitos sobre a natureza do novo regime, crescentes tensões entre tropas da terra e soldados e oficiais de fora, bem como lutas sociais marcaram o ano de fevereiro de 1821 a fevereiro de 1822. Nesse mês, chegou de Lisboa a indicação do comandante das tropas portuguesas, o coronel Inácio Luís Madeira de Melo para o governo das Armas, o que implicaria a destituição do brigadeiro Manoel Pedro de Freitas Guimarães, baiano, comandante da guarnição por aclamação popular e membro da junta. Entre 19 a 21 de fevereiro, as tropas portuguesas derrotaram as baianas, prenderam Freitas Guimarães e tomaram a cidade. Muitos militares baianos fugiram para o Recôncavo, bem como civis que preferiam não ficar numa cidade controlada por militares portugueses.

Em março, Madeira identificou três partidos na Bahia: um constitucionalista e português, outro dominado pelos baianos ricos que queriam “uma Constituição em que, como *lordes*”, seriam independentes de Portugal, e o terceiro, dos menos abastados, que queriam “uma Independência republicana em que só figur[ass]em os naturais do país”. Outros se preocupavam com o “partido negro” ou falavam em “anarquistas”. Para os senhores de engenho do Recôncavo açucareiro, a situação ficava cada vez mais preocupan-

te. Em junho, as câmaras do Recôncavo aclamaram a regência de D. Pedro no Rio de Janeiro; em setembro, formaram o Conselho Interino de Governo para coordenar a mobilização do Exército Pacificador, cujo nome chama atenção aos conflitos sociais que as câmaras procuravam controlar. Liderados por Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque (o futuro visconde de Pirajá), milicianos e tropas irregulares, entre eles índios das aldeias, cortaram as estradas que ligavam Salvador ao Recôncavo.

A essa altura já imperador, D. Pedro I enviou Pierre (Pedro) Labatut para comandar as tropas patriotas baianas e começou a organizar forças terrestres que seriam enviadas para a Bahia, bem como uma marinha brasileira sob comando do mercenário escocês Thomas Cochrane, que bloquearia a cidade do Salvador por mar a partir de abril de 1823. Pouco depois da chegada de Labatut à Bahia (com tropas pernambucanas e paraibanas), Madeira tinha atacado o ponto forte dos baianos, mas a batalha de Pirajá (8 de novembro de 1822), o maior dos combates da guerra, fora uma vitória brasileira. Outras tentativas portuguesas de furar o assédio cada vez mais estreito também tinham malogrado, inclusive o ataque à Ilha de Itaparica em 7 de janeiro de 1823.

A mobilização patriota marcou profundamente a sociedade baiana. O Exército Pacificador contou com quinze mil homens em 2 de julho de 1823. Homens e até mulheres de todas as classes pegaram em armas. Maria Quitéria de Jesus assentou praça disfarçada de homem e ganhou certa fama quando foi descoberta; fez toda a guerra e foi recebida por D. Pedro I, que lhe conferiu uma pensão de alferes. Itaparicanas ajudaram na defesa das suas casas. O recrutamento em massa mudou sensivelmente a composição social das tropas, agora principalmente homens de cor. Muitos oficiais reclamaram da disciplina dos soldados, que saquearam bens portugueses ou não entendiam bem “as sedutoras ideias da liberdade”; escravos aproveitaram a confusão para fugir dos seus senhores. Labatut entendeu ter poderes amplos e brigou com o Conselho Interino. Ele assentou praça a escravos foragidos e, em abril, propôs uma leva de escravos para reforçar o exército. Em maio de 1822, os comandantes dos batalhões, ligados ao Conselho, articularam um golpe e substituíram Labatut pelo coronel Joaquim José de Lima e Silva,

comandante do batalhão do Rio de Janeiro. Labatut foi preso e enviado à capital brasileira.

Fruto de uma mobilização popular realizada em nome de D. Pedro I, a “Independência da Bahia” – expressão recorrente na retórica sobre o Dois de Julho, embora um tanto equivocada, pois a província não se tornou nação independente – foi difícil de enquadrar na história oficial da Independência brasileira comemorada anualmente a 7 de setembro. Dentro de poucos anos, o Dois de Julho tonar-se-ia a maior festa cívica baiana, com elementos de procissão religiosa e de parada militar, bem como aspectos carnavalescos, muito diferente da comemoração dos outros “dias de festividade nacional”. Pouco do que os folcloristas baianos têm escrito sobre a origem da festa pode ser confirmado em fontes coevas, e tudo indica que as primeiras comemorações do Dois de Julho foram festas cívicas típicas do Antigo Regime, com a formação das tropas no centro da cidade, salvas de artilharia, *Te Deum* na catedral, iluminação da cidade e espetáculo de gala no teatro. A retórica das primeiras festas destacava a lealdade baiana ao monarca constitucional.

Em 1827, exaltados (liberais radicais) inventaram uma nova forma de comemorar o Dois de Julho: uma parada da Lapinha ao centro da cidade que lembrava a entrada do Exército Pacificador. O governador das Armas permitiu a participação dos batalhões de milícia nessa procissão, mas eles foram muito criticados por sua retórica contra portugueses. Dois anos depois, foi registrada pela primeira vez a participação de um “emblema da América calcando aos pés o despotismo”, o primeiro indício dos símbolos indígenas posteriormente conhecidos como *caboclos*. A história desses símbolos contada por folcloristas não pode ser confirmada e tudo indica que as primeiras alegorias eram figuras femininas aguerridas. A partir da década de 1850 é possível confirmar a presença de um casal de caboclos nas comemorações do Dois de Julho, uma mulher passiva e um homem no ato de matar a serpente da tirania, símbolos levados anualmente à rua, como emblemas de santos.

Até 1837, a comemoração do Dois de Julho foi principalmente uma manifestação exaltada. Já em 1830, o cônsul francês relatou que três a quatro mil homens, “a maioria de cor”, portando ramos de café, se juntaram aos quatro batalhões de milícia que haviam pernoitado na Lapinha, para fazer a grande parada de

baixo de “muitos arcos triunfais”. A retórica patriota condenava o despotismo (associado a portugueses) e celebrava os baianos como defensores firmes da constituição e da Independência. Em 1837, Pirajá se preocupou das cenas de “negros matando brancos” – representações de batalhas – nas comemorações daquele ano. Já nessa época, o “Hino ao Dois de Julho”, cuja letra é atribuída a Ladislau dos Santos Titara, era muito divulgado, e seu refrão expressa claramente o sentido exaltado da festa: “Nunca mais o Despotismo / Regerà nossas ações / Com tiranos não combinam / Brasileiros corações”.

A repressão à Sabinada, revolta militar e exaltada, que controlou Salvador de novembro de 1837 a março de 1838, pôs fim ao Dois de Julho exaltado, mas na década de 1840, a festa popular ressurgiu e se tornou uma festa baiana, da qual participava toda a cidade. Na década de 1850, milhares de baianos, organizados em batalhões patrióticos, foram às ruas na “Noite Primeira de Julho”, uma procissão que levava os carros triunfais à Lapinha para a grande parada do dia 2. O entusiasmo patriótico baiano sempre surpreendia observadores estrangeiros e brasileiros de outras províncias, e por vezes preocupava autoridades, que temiam desordens com tantos homens e mulheres de todas as classes nas ruas para festas populares que duravam dias. Periódicos baianos sempre destacavam que o Dois de Julho era um dia “verdadeiramente nacional” e que “a Independência do Brasil não pod[ia] dar-se sem a liberdade da Bahia”.

A aquisição de uma cocheira na Lapinha para guardar os símbolos patrióticos – os caboclos – em 1860 foi uma maneira de pôr fim à festa popular da noite de 1º de julho, mas a festa se enraizava cada vez mais na sociedade baiana. Proliferavam-se os Dois de Julho de bairro, festas patrióticas realizados em julho, agosto e até setembro em diversos lugares da cidade. Por essa época, há os primeiros indícios de que alguns afrodescendentes começavam a associar os caboclos a entidades do candomblé. Essa popularidade da comemoração do Dois de Julho e os múltiplos significados atribuídos aos seus símbolos preocupava muitos membros da elite do fim do século na Bahia, que procuravam modernizar e “civilizar” a sua província. Desde meados da década de 1870, projetava-se erigir um monumento permanente ao Dois de Julho. Inaugurado em 1895 no bairro nobre de Campo Gran-

de, o monumento é uma grande coluna encimado de um caboclo de bronze, tudo fundido na Itália.

Como tentativa de pôr fim à festa popular, o monumento malogrou, pois houve uma bifurcação na comemoração do Dois de Julho. Festas oficiais organizadas pelo governo foram realizadas em torno do monumento, enquanto as festas populares com os caboclos continuavam no bairro de Santo Antônio além do Carmo, bem como em outros bairros. Em 1918, o Instituto Geográfico e Histórico da Bahia transformou o pavilhão da Lapinha em museu para os caboclos e outras relíquias da Independência, numa nova tentativa de acabar com as festas populares, vistas como indignas de uma sociedade civilizada.

Em 1943, numa época de revalorização da cultura popular, os caboclos voltaram a participar da comemoração do Dois de Julho, e foi inventada a forma moderna de comemorar a Independência da Bahia, com um desfile de duas etapas: de manhã da Lapinha ao centro da cidade e à tarde do centro até o monumento. Em 1959, o município tomou conta da organização da festa. Hoje em dia, Dois de Julho ainda é uma festa popular, com a participação de autoridades que acompanham a procissão de pé, um espaço político onde partidos, sindicatos, ONGs e outras associações se manifestam. Adeptos de candomblé rezam diante dos caboclos, às vezes impedidos por protestantes militantes. Novas tradições foram inventadas, como a corrida do fogo sagrado de Cachoeira a Salvador, e novos heróis identificados, como Maria Felipa de Oliveira, uma escrava que lutou contra o ataque português à ilha de Itaparica.

A retórica do Dois de Julho atual destaca temas seculares na comemoração do dia: a importância da Bahia e da luta popular baiana na conquista da Independência brasileira. Apesar de ser o Dois de Julho símbolo da identidade baiana, os que festejam a Independência da Bahia se consideravam e se consideram brasileiros. Como destacou um periódico baiano em 1867, “fomos nós que lutamos, e não o Rio... somos brasileiros, enfim, mas não somos cariocas!”

ALBUQUERQUE, W. R. *Algararra nas Ruas: Comemorações da Independência na Bahia (1889-1923)*. Campinas, Editora da Unicamp, 1999.

BALDAIA, F. P. B. *A Festa, o Drama e a Trama: Cultura e Poder nas Comemorações da Independência da Bahia (1959-2017)*. Salvador, Universidade Federal da Bahia, 2018 (Tese de Doutorado).

KRAAY, H. *Bahia's Independence: Popular Politics and Patriotic Festival in Salvador, Brazil, 1824-1900*. Montreal, McGill-Queen's University Press, 2019.

HENDRIK KRAAY
University of Calgary

DONGHI, Tulio Halperin v. HALPERIN DONGHI, Tulio

DORREGO, Manuel. Nasceu em Buenos Aires em 1787. Seu pai era um português com sobrenome Do Rego, que migrou para essa cidade, onde havia uma comunidade lusitana importante. Ali se dedicou ao comércio, se casou e mudou seu sobrenome para o espanhol Dorrego. Um de seus filhos foi Manuel, que estudou direito em Santiago do Chile, onde foi surpreendido pela revolução de 1810, à qual se uniu com entusiasmo. Deixou a universidade e voltou ao Rio da Prata, onde se tornou militar. Destacou-se na guerra de Independência integrando o Exército Auxiliar do Peru, que combateu no que hoje é o Norte argentino. Por atos de indisciplina foi afastado e passou a servir na Banda Oriental, onde combateu junto ao exército do governo central contra os seguidores de José Artigas. Em 1816, foi desterrado aos Estados Unidos por opor-se à política do diretor supremo Juan Martín de Pueyrredón, e ali fortaleceu suas posições republicanas e federais. Desde 1820 se transformou em um dirigente político importante em Buenos Aires, oposto ao grupo governante reunido em torno de Bernardino Rivadavia. Sua característica principal foi uma boa relação com o “povo” da cidade e de seus arredores. Incluiu em sua ação política a defesa de vários interesses populares, como a oposição ao recrutamento militar forçado ou a proteção dos lavradores frente à importação de farinha. Com o tempo passou a ser chamado de “o pai dos pobres”. Também foi um ativo defensor, na imprensa, da guerra contra os portugueses, e logo contra os brasileiros, para expulsá-los da Banda Oriental. No congresso constituinte das províncias rioplatenses de 1824-1827, em paralelo à guerra contra o Império do Brasil, se transformou em líder do partido federal de Buenos Aires, enfrentando os unitários. Com a queda da presidência unitária de Rivadavia e a dissolução do congresso, foi eleito governador de Buenos Aires e encarregado das relações exteriores. Apesar de querer continuar com a guerra

contra o Brasil, não tinha como financiá-la, uma vez que enfrentava um conflito interno, e assim aceitou a proposta de paz. Ainda que esta tenha sido bem recebida nas províncias rioplatenses, o exército que voltou do conflito, indignado com a paz e partidário dos unitários, se rebelou contra Dorrego e o depôs. O governador quis resistir, mas foi vencido e logo fuzilado em 13 de dezembro de 1828. Após sua morte, houve um levante na campanha bonaerense, onde se formaram *montoneras* com forte presença popular, e que conseguiram um triunfo federal com a chegada de Juan Manuel de Rosas ao governo de Buenos Aires.

DI MEGLIO, G. *Manuel Dorrego. Vida y Muerte de un Líder Popular*. Buenos Aires, Edhasa, 2014.

GABRIEL DI MEGLIO
Universidad de Buenos Aires
Trad. Camilla Cristina Guelli

DRUMMOND, Antônio de Menezes Vasconcellos de. Conselheiro de Sua Majestade Imperial e diplomata, nasceu no Rio de Janeiro, em 21 de maio de 1794. Era filho de Antônio Luís Ferreira de Menezes Vasconcellos de Drummond e Josefa Januária de Sá e Almeida. Iniciou seus estudos em humanidades na cidade natal e passaria a Lisboa a partir de 1807, mas os eventos que levaram à transferência da família real portuguesa ao Brasil o mantiveram no país. Em início precoce de sua carreira na burocracia do Império, a partir de 1809, serviu à Chancelaria do Reino, sob os auspícios do amigo de seu pai, o chanceler-mor Tomás Antônio de Vila Nova Portugal. Obteve o hábito da Ordem de Cristo em 1810, aos quinze anos. Em 1817, foi denunciado como partícipe da Revolução Pernambucana e reputado como maçom, o que negou, veementemente. Drummond possuía ligações estreitas com os irmãos Andrada e suas filiações políticas, sendo o destinatário das *Cartas Andradinas*. Antônio Carlos era seu amigo íntimo e teve participação no movimento republicano e separatista em Pernambuco. Devido às boas relações familiares e institucionais, Menezes, como lhe chamavam os Andrada, não sofreu maiores retaliações pela denúncia, porém foi afastado da capital e transferido para Santa Catarina. De volta ao Rio de Janeiro, foi um dos fundadores e principal redator do jornal *O Tamoio*, em cujas páginas defendeu a causa da Independência, rendendo censuras à publicação. No periódico, advo-

cou a emancipação sem se filiar espontaneamente a nenhum partido político, contudo, defendeu abertamente a causa revolucionária. Dissolvida a Constituinte, em 1823, por ser considerado demasiadamente radical na defesa das instituições liberais frente ao poder do monarca, como ocorreu a José Bonifácio, Drummond foi processado e punido com o desterro a Paris. Varnhagen, na *História da Independência do Brasil*, cita Drummond, que foi seu superior no corpo diplomático do Império, como sendo importante personagem daqueles acontecimentos, mas, principalmente, como tendo escrito em suas “Anotações” à sua biografia uma espécie de “pré-história” da Independência do Brasil ao narrar os eventos de que participou pessoalmente. Drummond retornou ao Brasil somente em 1829, e logo foi reenviado a Europa, agora como cônsul-geral na Prússia, Saxônia, entre outros Estados alemães. Em 1834, foi promovido a encarregado de negócios na Sardenha. Um ano depois, passa aos Estados Pontifícios, Toscana, Parma e Nápoles. O ápice de sua carreira veio com a nomeação a ministro residente e, depois, ministro plenipotenciário em Portugal. Foi membro do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, deixando grandes contribuições ao acervo do IHGB, que promoveu a busca de documentação útil à História do Brasil nos arquivos europeus e do próprio Império, funcionando como instituição de guarda e construção da memória nacional. Também fez parte de outras prestigiosas academias europeias, publicando periodicamente no jornal *La France Chrétienne*, além de figurar entre os membros fixos do *Journal de Voyages*. Faleceu em Paris, em 1874.

BLAKE, Augusto Vitorino Alves Sacramento. *Dicionário Bibliográfico Brasileiro*. 5. ed. fac-similar. Rio de Janeiro, Conselho Federal de Cultura, 1970, 7 vols. (1. ed. Rio de Janeiro, Tipografia Nacional, 1883-1902, 7 vols.).

DRUMMOND, Antonio de Menezes Vasconcellos de. “Anotações de A. M. V. de Drummond à sua Biographia Publicada em 1836 na Biographie Universelle et Portative des Contemporains”. *Anais da Biblioteca Nacional*, vol. XIII, 3ª parte, 1890.

VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. *História da Independência do Brasil*. 4. ed. São Paulo, Melhoramentos, s.d.

DANIEL CARVALHO DE PAULA
Universidade Presbiteriana Mackenzie

DUARTE, Francisco de Paula Pereira. Nasceu em 1785, em Mariana, Minas Gerais, era filho de Manuel Pereira Duarte e de Joana Jacinta Cláudia de

Freitas. Consta no *Dicionário do Vintismo e do Primeiro Cartismo* que se bacharelou em Leis pela Universidade de Coimbra, em junho de 1808, quando passou a se dedicar à magistratura. Em 1811, foi nomeado ouvidor da comarca do Rio Negro, em 1813, nomeado ao mesmo cargo na comarca de São Luís no Maranhão, onde veio a ocupar a função de desembargador da Relação. Em 1815, foi condecorado com o hábito da Ordem de Cristo. Em 1818, acumulou, ainda na comarca de São Luís, as funções de provedor da Fazenda, dos Defuntos, Ausentes, Capelas e Resíduos. O *Dicionário* destaca ainda que exerceu outros cargos como o de desembargador da Casa de Suplicação, em 1824, e da Relação da Bahia, com exercício na Relação do Maranhão, tendo sido também presidente deste tribunal, como consta em decreto de setembro de 1828. Neste mesmo ano tornou-se conselheiro do Império do Brasil. Em setembro de 1821 foi eleito deputado às Cortes Constituintes de Lisboa. O magistrado não compareceu àquelas cortes: encontrava-se na Europa à época e não recebeu seu diploma a tempo. Faleceu em junho de 1855.

BERBEL, M. R. *A Nação como Artefato: Deputados do Brasil nas Cortes Portuguesas (1821-1822)*. São Paulo, Hucitec, 1999.

CASTRO, Z. O. de (dir). *Dicionário do Vintismo e do Primeiro Cartismo (1821-1823 e 1826-1828)*. II. Lisboa, Assembleia da República/Afrontamento, 2002.

NEVES, L. M. B. P. das. *Corcundas e Constitucionais: A Cultura Política da Independência (1820-1822)*. Rio de Janeiro, Revan/Faperj, 2003.

LUANA MELO E SILVA
Universidade Federal de Ouro Preto

DUPERREY, Louis Isidore. Nasceu em 21 de outubro de 1786, em Paris, mesma cidade onde veio a falecer quase oitenta anos mais tarde, em agosto de 1865. Sua trajetória foi marcada pelos trabalhos hidrográficos que realizou junto à Marinha francesa, na qual ingressou em 1803. Fundamentais para sua carreira foram também as expedições de volta ao mundo das quais participou: a primeira, acompanhando o oficial Louis de Freycinet, entre 1817 em 1820; em seguida, desta vez enquanto comandante, a bordo da embarcação *Coquille*, entre 1822 e 1825. Foi em função dessas duas empreitadas que Duperrey entrou em contato com o território brasileiro.

A atuação junto à expedição de Freycinet, que fez duas escalas no Brasil, permitiu que Duperrey se

dedicasse ao mapeamento do Rio de Janeiro por um total de quase cinco meses. São dele muitos esboços geográficos e hidrográficos elaborados ao longo da viagem e referentes ao Rio de Janeiro, principalmente à sua região portuária.

Ao longo da viagem que ele próprio comandou, por outro lado, Duperrey esteve por relativamente pouco tempo no Brasil. Sua expedição chegou à então ilha de Santa Catarina em 16 de outubro de 1822. Lá permaneceu até o final desse mês. No entanto, tratou-se de tempo suficiente para que a expedição criasse diversos materiais referentes ao Brasil. Dessa vez, Duperrey não apenas desenhou, mas muito escreveu sobre o momento político. A atenção conferida à Independência do Brasil não foi apenas protocolo de viagem. Anos mais tarde, já de volta à França, o oficial incluiu menções ao Brasil no tomo histórico da publicação dedicada à expedição. O quarto capítulo do relato é dedicado à permanência da tripulação na ilha de Santa Catarina, ao passo que o capítulo seguinte apresenta observações sobre a baía da província de um modo geral. Se este último capítulo modula o gênero do relato de viagem em suas formas mais próximas às descrições de história natural, o capítulo anterior apresentou-se como um testemunho da Independência.

De fato, se o texto se dedica à província de Santa Catarina, reiterando que nela, para Duperrey, o processo de Independência teria sido aceito sem resistência, há de se ressaltar que o teor narrativo principal não é apenas regional: Duperrey discorreu principalmente sobre o significado de um império monárquico nas Américas, sublinhando o que reconheceu como obstáculos oriundos de um governo que, em suas palavras, havia sido minado por séculos de corrupção e de abusos. O oficial também frisou tensões sociais e raciais que, a seus olhos, apresentavam-se como desafios à formação de uma nação. Escolhendo 12 de outubro como efeméride da Independência, Duperrey encerrou o capítulo sobre a passagem pela ilha de Santa Catarina por meio de exortação a uma maior abertura do comércio do império nascente, de modo que a Inglaterra deixasse de exercer um papel tão predominante quanto aquele que lhe fora acordado em 1810.

No tocante à Independência do Brasil, Louis Duperrey é, portanto, um dos viajantes estrangei-

ros que mais se destaca, principalmente devido ao fato de que o próprio viajante, mediante textos de diferentes gêneros e suportes materiais, optou por representar tais acontecimentos sob uma percepção de aceleração do tempo histórico. Lamentavelmente, esses materiais alcançaram uma circulação posterior relativamente restrita. Muitos dos manuscritos produzidos por Duperrey encontram-se hoje arquivados no Service Historique de la Défense, em Vincennes, na França. Seu relato histórico, por sua vez, sofreu com um processo de publicação conturbado, que resultou em uma edição fragmentada, com tomos incompletos, o que talvez explique uma frágil recepção em circuitos externos à França. Some-se a esse problema o que parece ter sido a própria personalidade do viajante. Não tão ambicioso e assertivo quanto muitos seus colegas, o nome de Louis Duperrey terminou por receber menos glória em tempos

posteriores. Ainda assim, os êxitos científicos de sua expedição foram exaltados tanto à época de sua vida como posteriormente. Seus trabalhos hidrográficos posteriores também receberam destaque. Não à toa, o oficial, embora reservado, foi eleito membro da Academia de Ciências francesa em 1842, tornando-se seu presidente oito anos mais tarde, o que certamente contribuiu para que, mesmo após duas viagens de volta ao mundo, Duperrey permanecesse até o fim de sua vida na mesma cidade em que nascera.

BATTESTI, M. *Images des Mers du Sud: Le Voyage de la Corvette "La Coquille" (1822-1825)*. Paris, Éditions du May, 1993.

BLAIS, H. *Les Voyages Français dans le Pacifique: Pratique de l'Espace, Savoirs Géographiques et Expansion Coloniale (1815-1845)*. Paris, École des Hautes Études en Sciences Sociales, 2000 (Tese de Doutorado).

TAILLEMITE, É. *Marins Français à la Découverte du Monde: De Jacques Cartier à Dumont d'Urville*. Paris, Fayard, 1999.

DANIEL DUTRA COELHO BRAGA
Universidade de São Paulo

Economia Política. Simbólico marco na disseminação da economia política no Brasil, a criação da cadeira de *Sciencia Economica* no Rio de Janeiro, em fevereiro de 1808, foi a segunda medida adotada pela coroa portuguesa na colônia, após o decreto de abertura dos portos às nações amigas. Duas medidas que materializam, tanto por conta do fim do pacto colonial quanto pela disposição da coroa em assimilar as ideias econômicas liberais nos trópicos, o contexto de crise do Antigo Regime.

Instituída pelo príncipe regente D. João, a cadeira voltada para os estudos de economia política teve como seu responsável José da Silva Lisboa (1756-1835), natural da Bahia. Personagem que seria agraciado com o título de Visconde de Cairu, Silva Lisboa era autor de *Princípios de Economia Política*, obra publicada em 1804, a principal reflexão realizada em português sobre as contribuições da Escola Escocesa, em especial, sobre a teoria de Adam Smith. Temática que reapareceria em outra obra, *As Observações sobre o Comércio Franco no Brasil*, de 1808, primeiro livro a ser editado no Brasil, em que Silva Lisboa defendia a doutrina liberal e ressaltava os benefícios da abertura comercial na colônia.

A cadeira de economia política acabou tendo efeito apenas legal, pois Silva Lisboa foi absorvido pela

burocracia real ao ser indicado também para as funções de deputado e secretário da Mesa da Inspeção da Agricultura e Comércio. Não obstante o ensino de Economia Política no país tenha se efetivado apenas com a criação das faculdades de Direito do Largo São Francisco (São Paulo) e de Olinda, ambas fundadas em 1827, a difusão das ideias da economia clássica ocorreria por meio da geração de Cairu, denominada por Kenneth Maxwell de geração de 1790.

Nascido em meados do século XVIII, José da Silva Lisboa teve contato com a tradição liberal de Adam Smith em seus cursos jurídico e filosófico na Universidade de Coimbra. Vivenciando o ambiente final das reformas pombalinas, ao retornar de Portugal para o Brasil, passou a refletir sobre o novo padrão de relação econômica entre a metrópole e a colônia, entre o início do reinado de D. Maria I e a regência do príncipe D. João.

Período de aproximadamente três décadas, entre o século XVIII e XIX, que marcam uma época de transições. Época caracterizada pelo ciclo das independências americanas, processo inaugurado com a formação dos Estados Unidos, em 1776; pela difusão das ideias da economia política clássica, especialmente a partir da obra *A Riqueza das Nações* de Adam Smith, publicada no ano de 1776; pelas re-

voluções liberais europeias, e dentre elas a mais influente, a Revolução Francesa de 1789; e, finalmente, pelo avanço das conquistas da Revolução Industrial inglesa, das décadas finais do século XVIII, que provocariam transformações profundas na dinâmica econômica internacional.

Uma fase de transição em que se abre, portanto, o processo de superação do Antigo Sistema Colonial, em que tendências reformistas e revolucionárias tensionavam o campo político e econômico dos ambientes coloniais e metropolitanos. Em Portugal, o movimento era o de manutenção de traços do mercantilismo erigido pelo Marquês de Pombal, mesmo após sua queda em 1777, enquanto, entre a metrópole e a colônia, se disseminava o pensamento reformista ilustrado. Como sugere Fernando Novais, foi no cruzamento de influências inglesas clássicas e francesas fisiocratas, que os ilustrados portugueses teriam produzido o seu “mercantilismo ilustrado”.

A partir da nomeação de D. Rodrigo de Souza Coutinho (1755-1812) para a Secretaria de Estado da Marinha e Domínios Ultramarinos, em 1796, uma deliberada política de interesses recíprocos entre metrópole e colônia passou a ser aplicada. Defendendo a unidade política e a interdependência econômica, o reformismo ilustrado de D. Rodrigo – presente nas *Memórias sobre o Melhoramento dos Domínios da América* de 1797 – pregava a nova posição da colônia nos negócios metropolitanos. Posição sintetizada pelo Bispo Azeredo Coutinho (1742-1821), no *Ensaio Econômico sobre o Comércio de Portugal e suas Colônias* (1794), ao defender que a metrópole podia ter um comércio deficitário com a colônia, quando fosse superavitária com as demais potências.

No confronto entre a teoria da economia clássica e a prática da economia colonial; entre os economistas ingleses no processo da Revolução Industrial e os intelectuais luso-brasileiros bafejados por ímpetos reformistas, no sentido de garantir um novo tipo integração da região no comércio internacional; de uma sociedade vivendo o processo de assalariamento e de outra reiterando seus laços com uma sociedade agrária e escravista; a assimilação da economia política no Brasil, realizada por pelas lentes da geração de D. Rodrigo de Souza Coutinho e José da Silva Lisboa, não poderia ocorrer sem tendências contraditórias, da difícil conciliação dos interesses metropolitanos e

coloniais, da manutenção de práticas mercantilistas em meio às ideias liberais.

A precocidade da chegada da economia política no Brasil, tanto pelo pioneirismo das obras de Silva Lisboa, como pela disposição da Coroa de criar uma cadeira para seu estudo, antes mesmo do que nações como a França – que teria sua primeira cadeira somente em 1831, com Jean-Baptiste Say –, revela uma das peculiares marcas do reformismo ilustrado luso-brasileiro na crise do Antigo Sistema Colonial. Ainda mais revelador, todavia, é o caráter da assimilação do liberalismo escocês para a realidade tropical. Assim, a geração de 1790, preocupada com a reforma do Império português, incorporou a economia clássica, tanto conservando traços de uma política econômica mercantilista, como também tolerando o tráfico negreiro e a escravidão.

Nesse sentido, o clássico debate brasileiro sobre as “ideias fora lugar” – ou de uma apropriação do liberalismo de acordo com os interesses das classes dirigentes de uma sociedade às vésperas da Independência – pode explicitar os sentidos da disseminação do pensamento liberal no contexto de formação do Brasil. As facetas da economia política praticadas no Brasil na época da Independência, portanto, permitem compreender as narrativas que sustentaram os projetos de nação vitoriosos em 1822.

LIMA, Alceu A. “Época, Vida e Obra de Cairu”. In: LISBOA, J. da S. *Princípios de Economia Política*. Rio de Janeiro, Pongetti, 1956.

MAXWELL, K. A “Geração de 1790 e a Ideia do Império Luso-Brasileiro”. *Chocolate, Piratas e outros Malandros. Ensaíes Tropicais*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1999.

NOVAIS, F. *Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*. São Paulo, Hucitec, 2011.

ALEXANDRE MACCHIONE SAES
Universidade de São Paulo

Editores. A introdução das tipografias no Brasil correu para o desenvolvimento da imprensa jornalística e para a produção de livros, em uma conjuntura de debate político intenso e de mudanças nos costumes da sociedade. Novelas, romances, poesias, missais, vidas de santos, manuais destinados às recém-fundadas instituições de ensino, tratados, textos encomiásticos, traduções, enfim, nada faltava nos catálogos dos impressores dedicados à publicação livresca.

A Imprensa Régia teve um papel pioneiro ao atender encomendas institucionais e de particulares, entre

escritores e livreiros. Silva Serva (c. 1761-1819), instalado em Salvador, em 1811, logrou realizar um catálogo sólido e variegado de edições de autores nacionais e estrangeiros, tendo anunciado seus livros até nos jornais da Corte. Após 1822, novos nomes se lançaram no mercado, dentre eles, Silva Porto (1787-1856), que vendera sua tradicional livraria a Evaristo da Veiga e montou uma tipografia, onde fez imprimir jornais e livros, entre 1822 e 1825. Ou, ainda, Pierre Plancher, impressor que de Paris se lançou na aventura além-mar, em fuga da censura e perseguição política que a restauração bourbônica impusera aos bonapartistas. Porém, nem mesmo este profissional experiente e renomado estampou o epíteto “editor” na folha de rosto de seus livros. A fórmula “Na Imperial Typographia de Plancher, Impressor-Livreiro de S. M. o Imperador”, bem ao gosto do Antigo Regime, pareceu-lhe mais apropriada, desde as primeiras edições tiradas em 1824. Tal fato não apenas confirma o grau incipiente da atividade editorial brasileira, que esteve muito longe de ameaçar as importações de livros europeus, particularmente, franceses, mas também o caráter movediço das profissões relacionadas ao livro, sobretudo quando confrontadas com o mundo dos jornais, com seus redatores, tipógrafos e compositores já bem estabilizados no meio. A ausência da palavra “editor” nos primeiros livros impressos no Brasil levanta, outrossim, a questão sobre seus usos e significados.

Editor, do latim *editor*, *editoris*, ou seja, aquele que gera, tem seu par no verbo *edere*, parir, publicar, produzir e expor. Plínio, o Jovem (62-114) exprimiu de maneira cristalina o sentido e as funções das palavras que se articulavam à escrita e à difusão dos livros na Roma antiga: ao autor, cabia dar publicidade ao escrito (*publicare*), o que fazia por meio da leitura pública, em um *auditorium*; se a reação dos ouvintes fosse positiva, ele tornava público o seu trabalho (*edere*); daí em diante: *Habent sua fata libelli* (Os livros têm seu destino), como escreverá o poeta Terêncio.

A abordagem semântica nos permite apreender não apenas o valor original das palavras, mas também a sua evolução. Embora exista uma certa estabilidade no significado que se aplica a *editor* quando transposto ao vernáculo – por exemplo, *éditeur* (fr.), *editore* (it.), *editor* (ing.) – a paisagem do vocabulário não escapa ao peso da História. Na etimologia alemã, editor (*Verleger*) articula sua atividade (*verlegen*) ou sua

empresa (*der Verlagen*) à dinâmica de uma protoindústria que se organiza no alvorecer da Época Moderna (*Verlagsystem*). A revolução gutenberguiana, em meados do século XV, reforça o vínculo do editor com o trabalho textual (crítica, estabelecimento, normalização, padronização, revisão), ao mesmo tempo que uma nova cadeia produtiva faz emergir outros agentes (impressores/tipógrafos, compositores, revisores de provas). Estes mesmos que estarão em evidência nos primórdios da imprensa brasileira.

Todavia, uma segunda revolução do livro se opera no âmbito da revolução industrial, no limiar da contemporaneidade, e o efeito dessa mudança ficou estampado na imprensa dos livros. O nome do tipógrafo/ou impressor-livreiro será paulatinamente substituído pelo do tipógrafo/ou impressor-editor, até que o termo editor *tout court* se impõe. Mas ele já não é o profissional encarregado da preparação do texto, colocando-se, antes, na qualidade do capitalista responsável pela gestão da empresa, seja ela dedicada à edição de livros, jornais ou revistas, ou de todas essas mídias ao mesmo tempo. Enquanto isso, o *publisher* do mundo anglo-saxônico se diferencia do *editor* na medida em que a atividade gestora se distancia das atribuições intelectuais. É quando a indústria editorial se torna uma atividade autônoma da indústria gráfica.

A paisagem do vocabulário luso-brasileiro dá bem a medida dos limites dessas alterações, consoante sua posição periférica na economia mundial do livro. O *Vocabulário Português e Latino* de Bluteau (1712) não faz alusão à palavra editor, enquanto “ediçam” é sinônimo de impressão. Fiel à etimologia, o autor anota ainda que *Libri editio, onis* remete à “edição grega dos Setenta”, ou seja, ao trabalho de tradução e crítica textual. Em 1789, o *Dicionário* agora “reformado, e acrescentado por Antonio de Moraes Silva, natural do Rio de Janeiro”, apenas reforça a ideia da edição como “publicação de cópia manuscrita”, aliás, seguindo os antigos. Porém, não são raros os momentos em que Moraes atribui ao editor a fixação incorreta de um termo, por exemplo, *digno*, em lugar de *dino*, “como escrevera Camões”; ou, ao contrário, quando ele o corrige: “Seguirei, portanto, a etimologia conforme com a razão, e o exemplo do bom editor Craesbeeck [...]” – como se lê no verbete *hum*, em que o autor defende a omissão da letra “h”.

O trato venturoso com que o vocábulo é apresentado no dicionário de Moraes vai de par com a economia do livro luso-brasileira, na virada do século XVIII para o XIX. No fim das contas, ainda não se faz distinção entre o impressor e o intelectual que se ocupa do texto.

É somente na década de 1830 que a definição da figura do editor e sua afirmação na economia do livro se conformam. Nesse momento, imigrantes europeus se instalam na praça carioca e noutras cidades brasileiras, na qualidade de proprietários titulares ou representantes de filiais. Uma nova tendência do mercado se reflete nas folhas de rosto dos livros: “Em Casa de J. P. Aillaud, Editor”; “Editores-Proprietários Eduardo & Henrique Laemmert”; “B.-L. Garnier – Livreiro Editor”. O protagonismo dos editores franceses, durante todo o Oitocentos, define não apenas as práticas editoriais firmadas no país, mas também a estética dos livros, do ponto de vista das escolhas tipográficas e dos repertórios selecionados, o que certamente repercute sobre a formação do gosto literário.

O *Dicionário da Língua Brasileira* (Ouro Preto, 1832) editado pelo próprio autor, Luiz Maria da Silva Pinto (1775-1869) – aliás, ele assina o prefácio como “editor” – não deixa dúvidas sobre a relação que se coloca entre significante e significado no curso da História. Por “editor”, entende-se: “s.m. O que toma a seu cargo a publicação de huma Obra”.

ABREU, Márcia & BRAGANÇA, Aníbal (org.). *Impresso no Brasil. Dois Séculos de Livros Brasileiros*. São Paulo, Editora Unesp, 2010.
IPANEMA, C. & IPANEMA, M. *Silva Porto. Livreiro na Corte de D. João, Editor na Independência*. Rio de Janeiro, Capivara, 2007.
MACHADO, U. *A Capa do Livro Brasileiro (1820-1850)*. Cotia/São Paulo, Ateliê Editorial/Sesi-SP, 2018.

MARISA MIDORI DEAECTO
Universidade de São Paulo

Educação. Na *Enciclopédia*, obra coordenada por Diderot e d’Alambert, cujos volumes foram publicados entre 1751 e 1772, o verbete Educação representava uma das vertentes da razão iluminista emergente no século XVIII, no bojo da constituição dos Estados nacionais. O pressuposto era o de que nenhum cidadão nasceria educado ou formado e que, portanto, para cada tipo de cidadão no Estado haveria um tipo específico de educação. Do ponto de vista de sua centralidade para o Estado, a *Enciclopédia* enfatizava

o aspecto institucional da educação em sua relação com a formação do cidadão para o bem público e para ordem estatal.

No Império português, desde meados do século XVIII, os ventos da Ilustração trouxeram igualmente novas concepções e ideais, nem sempre convergentes, mas que impulsionaram progressivas mudanças nos modos de compreender e administrar a educação. Como parte desse programa, a chamada Reforma Pombalina (1759-1772) desencadeou o processo de expulsão dos jesuítas de Portugal e de todo o seu império (1759), o que acarretou a organização do ensino e a constituição paulatina de uma forma institucionalizada e escolar de educação pública. Tornava-se, então, atribuição do Império luso administrar e fornecer educação gratuita aos súditos e cidadãos, não de forma igualitária e homogênea, no território metropolitano e colonial. A hierarquia entre súditos e cidadãos era reiterada nas determinações legislativas oficiais e se alinhava àquela vertente da razão de estado iluminista, confirmando o pressuposto de que, a cada tipo ideal de cidadão, deveria caber um nível ou uma modalidade de educação específica.

Na América portuguesa, entre os anos de 1772 a 1822, as Aulas Régias foram distribuídas, no território, de forma irregular, pontual e precária, a partir de envio e seleção de professores para assumir as cadeiras. Financiadas pelo subsídio literário e coordenadas pelo diretor-geral de Estudos, as cadeiras isoladas, também denominadas de escolas, foram divididas em elementares ou de gramática latina, retórica, poética, filosofia moral, desenho, economia política, entre outras. O incremento de medidas relativas à organização de instituições educacionais pelo Império português na colônia americana foi mais evidente a partir da instalação da Corte portuguesa no Rio de Janeiro (1808). No campo educacional, científico e cultural instalaram-se instituições como a Academia Real de Marinha (1808), a Academia Real Militar (1810), os cursos de Economia, Agricultura e Química (1808/1810), a Escola Real de Ciências, Artes e Ofícios, a Biblioteca Pública (1810), o Real Jardim Botânico (1810), a Missão Artística Francesa (1816), os Cursos Médico-Cirúrgicos do Rio de Janeiro e da Bahia (1808), o Museu Real (1818).

Logo depois da Independência, uma das primeiras iniciativas no âmbito da educação escolar foi a per-

missão a quem soubesse o elementar (ler, escrever, contar, o mínimo de doutrina cristã) para abrir aulas e escolas de primeiras letras, por meio da Lei de 20 de outubro de 1823. Em seguida, após a dissolução da Assembleia Constituinte de 1823, a instrução primária gratuita foi prevista no rol dos direitos fundamentais de garantia individual dos cidadãos brasileiros, estabelecidos pela Constituição do Império do Brasil, outorgada em 1824 (artigo 179, parágrafo 32). Seguindo as diretrizes iluministas do século XVIII, a Carta Magna consagrou o direito à instrução primária gratuita, definindo, ainda, para a especificidade da sociedade escravista brasileira, a abrangência e os limites da cidadania. A hierarquia entre cidadãos foi legitimada pelo estabelecimento de critérios censitários para o exercício dos direitos políticos; critérios esses fundamentados, sobretudo, nos princípios liberais de liberdade e propriedade. Excluía-se, assim, naquele contexto, a maior parte da população constituída por homens e mulheres escravizados, além de homens livres ou libertos pobres, estrangeiros e mulheres.

O direito constitucional à instrução primária gratuita foi regulamentado para todo o território nacional com a promulgação da Lei de 15 de outubro de 1827. Essa legislação determinou a criação de escolas de meninos e meninas nas cidades e vilas mais populosas e delimitou os saberes a serem ensinados, o público escolar, os métodos de ensino, a seleção e o recrutamento de professores e professoras, entre outros aspectos. As escolas, separadas por sexo, ofereceriam programas diferenciados para meninos e meninas. Em comum, os alunos de ambos os sexos aprenderiam a ler e a escrever e, ainda, as quatro operações de aritmética, a prática de quebrados decimais e proporções, as noções mais gerais de geometria prática, a gramática da língua nacional e os princípios da moral cristã e da doutrina da religião católica apostólica romana. Para a leitura, recomendava-se a Constituição do Império e história do Brasil. O currículo relativo às aulas femininas limitou o ensino de geometria e impôs limites ao ensino de aritmética. Para elas, foi prescrito o ensino de prendas úteis à economia doméstica, como as aulas de bordados, agulhas e costura.

Decorrido o conturbado período regencial (1831-1840), sobretudo a partir do chamado Ato Adicional de 1834, em matéria de educação, foram redesenhadas

as competências constitucionais. A vitória das forças descentralizadoras, entre outras coisas, garantiu autonomia política, legislativa e administrativa às então criadas províncias. A essas, caberia o dever de legislar, criar, administrar e fiscalizar os ensinos primário e secundário. Ao governo central, reservou-se a gestão de ambos os graus, no Município Neutro, sede da Corte, e do ensino superior em todo o Império. Pesquisas recentes têm demonstrado que, a partir das décadas de 1840 e 1850, ressalvadas as diversidades e desigualdades regionais, nas províncias do Império do Brasil, foram organizados sistemas públicos de ensino primário e secundário. Em várias localidades do país, especialmente nas vilas e cidades, houve intensas discussões e iniciativas concretas de implantação de escolas públicas elementares e estabelecimentos de ensino de ofícios artesanais, bem como debates e ações para ampliação da educação escolarizada para meninas e mulheres, parcelas da população negra, livre e liberta, e também para o incremento da educação de índios nas escolas dos aldeamentos oficiais.

Em relação à problematização sobre a história da educação da população negra, por exemplo, a produção acadêmica é relativamente nova no país. Por muito tempo divulgada, a ideia de que a escola primária no século XIX era um local somente frequentado pelas elites compostas por brancos vem sendo desconstruída por uma série de estudos que mostram a busca da população negra por instrução em diferentes regiões brasileiras. Tais investigações apontam para a crescente valorização social da educação e a importância do acesso à instrução formal como mecanismo de mobilidade social no trabalho urbano e, inclusive, como elemento de afirmação da liberdade e maior inserção social na sociedade escravista.

No caso de meninas e mulheres, as práticas e ações educativas também se conjugaram no plural. Especialmente nas camadas mais abastadas das classes senhoriais rurais e urbanas, além da educação doméstica transmitida pelas mães, criadas e outras mulheres do extenso círculo familiar, não foi incomum a presença de professores particulares, párocos ou preceptores leigos, contratados especialmente para educar e instruir. Para as meninas e mulheres dessas famílias, o modelo de formação predominante preconizado era a aprendizagem de saberes úteis à administração da vida cotidiana familiar, assim como a aquisição de

normas de conduta e hábitos de civilidade e sociabilidade, o que resultava na valorização da aprendizagem de línguas estrangeiras, sobretudo a francesa, além da música, do canto e da dança de salão. Também em instituições leigas e religiosas, como os conventos, os recolhimentos de órfãs, as casas de expostos e os asilos, desde o período colonial, houve distintos modos e formas de socialização, de controle e de educação das meninas. Para as meninas das camadas mais pobres, filhas de trabalhadores livres e escravizados, desde muito cedo, a aprendizagem prática das atividades cotidianas nas tarefas domésticas, na agricultura ou nos ofícios urbanos era prioritária. O trabalho feminino e a circulação de mulheres escravizadas, libertas e livres, nas ruas e nos espaços públicos, foram uma realidade incontestável nas principais cidades brasileiras ao longo do século XIX.

A educação, como prática social, cultural e histórica, tem significados variáveis, elaborados e apropriados por sujeitos diversos, a depender de seus pertencimentos étnicos, geracionais, das relações (des)iguais de gênero, raça e classe, de suas posições, redes de sociabilidade, das possibilidades, e também dos limites ao acesso a repertórios culturais, recursos e lugares sociais em que transitam. Após a Independência do Brasil, no processo de formação do Estado Imperial, as iniciativas para a constituição de um modo de socialização escolar conviveram com formas difusas e práticas culturais heterogêneas de educação (familiar, religiosa, artesanal, profissional, entre outras). No decorrer do século XIX, uma das forças educativas mais representativas proveio de ações da própria sociedade, por meio da criação de múltiplos espaços e redes de sociabilidade, formais ou informais que, longe de se constituírem como lugares estanques e isolados uns dos outros, estabeleceram entre si uma série de interseções e relações, influências e diálogos, embates e confrontos. Entre esses espaços, estavam as confrarias, as irmandades religiosas e leigas, as lojas maçônicas, os grêmios, as academias, as sociedades corporativas ou profissionais, científicas, literárias, filantrópicas, pedagógicas e científicas, os institutos de pesquisa, bem como os espaços e lugares de divulgação e circulação de ideias e projetos de civilização e educação (como a imprensa, o teatro e as artes, as tipografias, editoras e livrarias), que adquiriram significado crucial no processo de independência política).

Os processos educativos, e mesmo a difusão da escola como meio de socialização, não podem ser subsumidos à ação do Estado. As disputas pelos sentidos da educação e por privilégios e direitos de acesso às escassas oportunidades de educação institucionalizada permaneceriam latentes no Brasil do pós-Independência. Afinal, a construção do Brasil, dos brasileiros, foi, e ainda é, objeto de lutas e confrontos entre projetos políticos distintos, de tensões entre sonhos, caminhos possíveis e formas plurais da *nação* e da educação brasileiras.

- DIDEROT, Denis; D'ALEMBERT, Jean le Rond. *Encyclopédie ou Dictionnaire Raisonné des Sciences, des Arts et des Métiers*. 1751-1772. [ARTFL Encyclopédie Project (artflsrv03.uchicago.edu)].
- FONSECA, M. V. & BARROS, S. A. P. (org.). *A História da Educação dos Negros no Brasil*. Niterói, EduFF, 2016.
- GONDRA, José Gonçalves & SCHUELER, Alessandra F. M. *Educação, Poder e Sociedade no Império Brasileiro*. São Paulo, Cortez, 2008.

ALESSANDRA SCHUELER
Universidade Federal Fluminense

Eleições. A instauração de um regime liberal, com a Revolução do Porto em 1820, sob a forma de monarquia constitucional resultou na adoção de eleições para representantes, normatizadas por uma Constituição, ela própria escrita por uma assembleia de representantes eleitos. Diferentemente de pleitos realizados em outros regimes, as eleições em governos liberais estão atreladas ao conceito de cidadania e de representação no parlamento. No entanto, no início do século XIX, quando os regimes liberais eram uma experiência recente, políticos e publicistas entendiam que a participação deveria ser restrita a algumas parcelas da população. Para garantir que a elite controlasse o processo decisório e que os representantes eleitos fossem aqueles que ela considerasse aptos para decidir sobre os rumos do império ou da nação, era preciso que os eleitores se restringissem aos cidadãos que fossem portadores de determinadas virtudes. Os critérios adotados para medir estas supostas virtudes variaram de país para país. Independência financeira medida pela renda ou propriedade, ter acesso ao conhecimento e, para tanto, ser alfabetizado, foram alguns dos requisitos impostos em diversas nações. Outra forma de filtro era a votação em dois ou três graus. Uma parcela dos cidadãos escolhia eleitores que votariam nos candidatos. Assim,

os votantes de primeiro grau não tinham influência direta na escolha dos representantes. Eram diferentes formas de compatibilizar a participação cidadã com o monopólio das decisões pela elite, que desconfiava profundamente do que chamava de paixões populares, erigindo modelos nos quais estas não contaminassem as instituições.

As primeiras eleições sob a égide dos princípios liberais realizadas no Império português foram para escolher deputados para as Cortes de Lisboa que deveriam elaborar a Constituição. Ocorreram em 1821, regidas pelas Instruções de 22 de novembro de 1820, uma adaptação das normas previstas pela Constituição da Espanha promulgada em 1812. Os deputados seriam eleitos por província, um para cada trinta mil habitantes. As eleições seriam em três graus. No primeiro, em cada freguesia uma junta composta pelos cidadãos nela domiciliados escolhiam o eleitor paroquial, um para cada duzentos fogos (unidades domiciliárias). A exigência para ser eleitor paroquial era ser cidadão, maior de 25 anos, residente na freguesia. O segundo grau ocorria na capital da comarca, onde os eleitores paroquiais votavam nos eleitores de comarca, que deveriam preencher os mesmos requisitos do primeiro grau. Reuniam-se então na capital da província para elegerem os deputados. Assim, para a eleição dos deputados para as Cortes de Lisboa não foram utilizados critérios de renda ou alfabetização, mas os três graus resultavam em uma limitada parcela de cidadãos com influência direta na escolha dos deputados.

As províncias da América portuguesa também elegeram representantes para as Cortes, em um total de 94. Um número que em tese seria proporcional à população, mas não havia nesta época conhecimento preciso sobre o número de habitantes. Dos 94 deputados eleitos, apenas 45 efetivamente foram a Lisboa.

A crescente tensão entre a elite da América portuguesa e os lusitanos levou a primeira a articular com o príncipe regente D. Pedro a convocação de uma Assembleia Constituinte que elaboraria as leis referentes às questões específicas do Brasil. Em 19 de junho de 1822 foi promulgado um decreto que previa as regras para esta eleição, a primeira regulamentada por governo sediado na América portuguesa para uma instância de representantes a funcionar com legislação sobre todo o seu território. As eleições eram por província e o número de deputados proporcional

a sua população. O pleito era em dois graus. Em cada freguesia seriam escolhidos pelos votantes os eleitores que votariam nos deputados, um eleitor para cada cem fogos. Para ser votante era necessário ser cidadão com ao menos um ano de residência na freguesia, e, sendo solteiro, ter mais de vinte anos. Estavam excluídos aqueles que vivessem de salário, com exceção dos guarda-livros, caixeiros nas casas de comércio, criados da casa real e administradores de fazendas rurais e fábricas. Desta forma o decreto introduzia o critério censitário na definição de que cidadãos participariam dos pleitos, ao estabelecer que apenas proprietários e aqueles que tivessem determinada renda, proveniente da remuneração das atividades acima, poderiam votar. Eram excluídos também os religiosos, os estrangeiros não naturalizados e os criminosos. Os votantes entregavam à mesa eleitoral uma lista com tantos nomes quantos eleitores a freguesia elegia. Os analfabetos o faziam verbalmente. Para ser eleitor exigia-se ser domiciliado na província por pelo menos quatro anos, ter mais de 25 anos, ser homem probo e honrado, de bom entendimento, sem nenhuma sombra de suspeita e inimizade à causa do Brasil e uma decente subsistência por emprego, indústria ou bens. Reunidos nas cidades da província definidas pelo decreto como cabeças de distrito, votavam em tantos nomes quantos deputados a província elegia. Para ser deputado era preciso ter nascido no Brasil ou em qualquer parte do império português, desde que tivesse residência no Brasil por pelo menos doze anos, instrução, reconhecidas virtudes, verdadeiro patriotismo e decidido zelo pela causa do Brasil. Promulgadas quando a América lusitana ainda integrava o império português, estas instruções indicavam que a convocação de uma constituinte brasileira materializava um contexto de disputa com Lisboa, no qual a América portuguesa se transmudava em Brasil, ou seja, o conflito que resultaria na Independência estava avançado a ponto de a lealdade exigida dos eleitores e deputados ser ao Brasil e não a Portugal ou ao Império.

Antes que a Constituinte eleita se reunisse, foi proclamada a Independência. Desta forma, a Assembleia foi instaurada em maio de 1823 com objetivo inteiramente diferente: escrever a Constituição de um novo país. No projeto apresentado por uma comissão em 1º de setembro era previsto um parlamento bicameral – Câmara dos Deputados e Senado. O mandato

de deputados era de quatro anos e o dos senadores, vitalício. Esta era uma característica de várias monarquias constitucionais do período. Mais uma vez a preocupação era filtrar as paixões populares e garantir uma elite de representantes tidos como virtuosos. Enquanto os deputados eram submetidos a eleições periódicas e, portanto, mais sensíveis às pressões dos eleitores, a Câmara alta serviria de contrapeso, uma vez que os senadores não tinham que se submeter ao crivo de eleições. Os deputados e senadores eram escolhidos por província. O número de deputados seria proporcional à população e o de senadores seria a metade do número de deputados. A primeira escolha de senadores seria por eleição seguindo as mesmas regras que o pleito para deputados. Os três mais votados formariam uma lista tríplice que seria submetida ao imperador, responsável por indicar entre eles aquele que ocuparia uma cadeira no senado. A partir de então, cada cadeira que se tornasse vaga pelo falecimento de seu titular seria preenchida por escolha do imperador em lista tríplice formulada pelos deputados. As eleições para deputados seriam em dois graus. Em cada paróquia os votantes escolhiam os eleitores, votando em tantos nomes quanto a paróquia elegia. Os votantes deveriam ser cidadãos no gozo dos direitos políticos, sendo que eram considerados cidadãos os homens livres e libertos nascidos no Brasil, os portugueses residentes no país antes de 12 de outubro de 1822 (data da aclamação de D. Pedro I) e os estrangeiros naturalizados. O regime liberal destinava-se a ordenar e reger o mundo dos homens livres. Os escravos, indivíduos por definição destituídos de direitos, estavam excluídos. Deste modo, o regime liberal tornava-se compatível com a escravidão. Além da condição da liberdade, o votante teria que ter uma renda líquida anual equivalente ao valor de 150 alqueires de farinha de mandioca, proveniente de bens de raiz, comércio, indústria ou artes, ter mais de 25 anos, sendo que casados e oficiais militares deveriam ter no mínimo 21 anos. Estavam excluídos os libertos nascidos fora do Brasil, os criados de servir, os religiosos, os caixeiros e os jornaleiros (nome dado aqueles que trabalhavam em troca de algum tipo de salário). Para ser eleitor era preciso ter renda anual equivalente ao valor de 250 alqueires de farinha de mandioca. Os libertos, mesmo que nascidos no Brasil e que preenchessem estes requisitos, não podiam ser

eleitores. Excluía-se, assim, os ex-escravos, permitindo que apenas seus filhos, nascidos livres, pudessem votar nos deputados. Os eleitores votavam em tantos nomes quantos deputados a província elegia. Para ser deputado a renda líquida anual subia para o equivalente a quinhentos alqueires de farinha de mandioca e era necessário ser proprietário de bens de raiz rurais ou urbanos ou rendeiro de longo prazo de bens de raiz rurais, ou ainda donos de embarcação, de fábricas, qualquer estabelecimento de indústria ou de ações de banco nacional. Não poderiam ser eleitos deputados os estrangeiros naturalizados, os criados da casa imperial, os pronunciados por qualquer crime, os nascidos em Portugal que não tivessem ao menos doze anos de residência no Brasil e fossem casados ou viúvos de mulher nativa brasileira. Para senador, exigia-se ter mais de quarenta anos e renda líquida anual equivalente ao valor de mil alqueires de farinha de mandioca proveniente das mesmas origens que as determinadas para ser deputado e que tivessem prestado à nação serviços relevantes.

Os artigos referentes às eleições não chegaram a ser discutidos na Constituinte, pois ela foi fechada por ordem do imperador em novembro de 1823. No ano seguinte foi outorgada a Constituição que prevaleceria durante toda a monarquia. No que dizia respeito às eleições, não houve muitas mudanças em relação ao projeto discutido na Constituinte. A primeira diferença era que a lista tríplice para a escolha de senador pelo monarca seria sempre formada pelos três nomes mais votados em eleições que seguiriam as mesmas regras que as eleições para deputado. Mantinha-se a eleição em dois graus e o voto censitário. No entanto foi alterado o critério para estabelecer a renda. Para ser votante o cidadão tinha que ter renda anual de cem mil réis provenientes de bens de raiz, indústria, comércio ou empregos. Ampliava-se o número daqueles que poderiam votar, pois não eram excluídos os jornaleiros. Para ser eleitor era preciso ter renda anual de duzentos mil réis, excluindo-se libertos e pronunciados por crime. A exigência para ser deputado era de renda de quatrocentos mil réis anuais, excluindo estrangeiros naturalizados e os que não professassem a religião do Estado, o catolicismo. Para ser senador a renda anual deveria ser de oitocentos mil réis, ter mais de quarenta anos, ser pessoa de saber, capacidade e virtudes, com preferência os que

tivessem servido a pátria. Não se exigia que deputados e senadores fossem nascidos, residentes ou domiciliados na província pela qual se elegiam. As regras para organizar as eleições, como o número de eleitores por paróquia, a forma de proceder no dia da votação, a composição da mesa eleitoral etc. ficaram para ser definidas por lei ordinária, o que ocorreu com a promulgação de decreto de 26 de março de 1824.

Embora obviamente a exigência de renda limitasse o universo daqueles que participavam das eleições, ela não era tão alta que impedisse que parte da população mais pobre votasse (o mesmo não ocorria para ser candidato). A renda para ser votante e eleitor correspondia ao ganho em atividades exercidas por homens nos degraus mais baixos da hierarquia social. Segundo o historiador Richard Graham, cerca de 50% dos homens livres com mais de 25 anos tinha renda suficiente para ser votante.

Os diversos relatos disponíveis indicam que as eleições eram marcadas pela fraude e pelo clientelismo. A fraude estava presente em todas as eleições no mundo ocidental neste período, incluindo os países considerados mais desenvolvidos. No Brasil as votações eram realizadas no interior das igrejas, presididas por uma mesa eleitoral cuja composição variou conforme as distintas leis eleitorais. No dia das eleições parte da população aglomerava-se em frente da igreja e cabia à mesa eleitoral definir quem preenchia os requisitos para ser votante e eleitor, assim como receber os votos e fazer a apuração (este sistema mudou a partir das Instruções promulgadas em 1842). As fraudes podiam ser cometidas pela própria mesa eleitoral, ao definir quem podia votar, ou pela violência de poderosos locais, intimidando os votantes ou falsificando os votos. Da mesma forma, podia ser praticada por agentes do governo de modo a eleger representantes a ele alinhados. A existência da fraude indica, por outro lado, que havia disputa eleitoral. Se determinado proprietário tivesse garantido o resultado da eleição a seu favor, não precisaria fraudar o pleito. Enquanto a fraude era a infração da legislação, o clientelismo dizia respeito à natureza das relações sociais. A dependência dos trabalhadores pobres em relação aos proprietários possibilitava a estes impor seus candidatos aos seus dependentes. Mas esta imposição não era absoluta, havia brechas de negociação. Os potenciais votantes negociavam para terem

atendidas algumas demandas para dar seu voto a determinado candidato. Apesar das fraudes e do clientelismo, a legislação eleitoral não era letra morta. O empenho da elite lusa e depois a brasileira, uma vez adotado o regime representativo, em definir e redefinir as regras que normatizavam as eleições, indica que acreditavam que as leis tinham algum impacto real.

CARVALHO, J. M. de. *Cidadania no Brasil. Um Longo Caminho*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2001

GRAHAM, R. *Clientelismo e Política no Brasil do Século XIX*. Rio de Janeiro, Editora da UFRJ, 1997.

MIRIAM DOLHNIKOFF
Universidade de São Paulo

Emancipação. A dissolução final dos laços coloniais entre Brasil e Portugal está associada a um conjunto de conceitos: emancipação, separação e independência. Tais termos surgiram na linguagem política do Reino do Brasil durante o ano de 1821 e traziam significados muito próximos, mas cada um tendeu a diferenciar-se à medida que, na perspectiva de R. Koselleck, se politizaram e se ideologizaram daí em diante. Em 1820, a Regeneração de Portugal bradava pela independência do reino, tanto em relação à Inglaterra, que dominava o país desde as invasões napoleônicas, quanto ao Brasil, que, de antiga colônia, transformara-se em metrópole. Logo, *independência* estava intimamente relacionada à proposta de *liberdade*. Naquele momento, a principal preocupação era quebrar as amarras do *despotismo*, característico do Antigo Regime, e implementar o *constitucionalismo*, sinal dos novos tempos.

Da mesma maneira, na guerra de palavras travada através dos numerosos escritos de circunstâncias de 1822 e 1823, os motivos que explicavam as crescentes tensões entre Brasil e Portugal giravam em torno de algumas ideias. Segundo o dicionário de Antônio de Moraes Silva (1813), *separar* significava “desunir uma coisa da outra”, enquanto *emancipação* significava o ato pelo qual o filho saía do pátrio poder. Não à toa, em 10 de setembro de 1822, o jornal do Rio de Janeiro *O Volantim* definia independência como “a liberdade de sujeição, de fazer o que se quer sem autoridade, ou consentimento de outrem”, e assegurava que “nossa independência de Portugal não é mais do que aquela de um filho que se emancipa”. Após atos das Cortes de Lisboa considerados despóticos – pois, longe

de assegurarem a união, promoviam a separação da América, como afirmou o periódico *O Espelho*, igualmente do Rio de Janeiro –, este último sentido, essencialmente jurídico, passou a adquirir conotações políticas e viabilizou a proposta de uma *emancipação política* em 1822.

Embora, em um primeiro momento, os conceitos mais utilizados nesse processo político da Independência do Brasil fossem os de emancipação e de separação, ao longo de 1822, ainda havia dificuldade para pensar em separação definitiva de Portugal. À medida que se acirravam os ânimos entre as Cortes e a regência de D. Pedro, porém, ganhava corpo uma “independência moderada”, em que o Brasil se emancipasse de seu pai. Retomava-se a ideia de manter unidas duas Coroas, mas com leis e regimentos específicos para cada reino, assim como a de convocação de uma Assembleia brasileira, destinada a adaptar a Constituição portuguesa aos interesses do Novo Mundo.

Tal perspectiva de independência moderada – ou seja, de uma *emancipação* –, era defendida, principalmente, pelo grupo liderado por José Bonifácio. Essa *elite coimbrã* passara pela Universidade de Coimbra, tinha experiência administrativa e dispunha tanto de capital social e cultural quanto econômico. Crítica do Antigo Regime, temia, no entanto, qualquer proposta de mudança que lembrasse os ideais da Revolução Francesa. Herdeira das Luzes ibéricas, guiava-se por um ideal reformista, de cunho pedagógico, que pretendia promover a felicidade do maior número e, ao mesmo tempo, evitar qualquer abalo na ordem vigente. Naquela conjuntura da restauração borbônica em França e de triunfo do modelo inglês de monarquia, valorizavam a figura do soberano, sem rejeitar o constitucionalismo. Almejavam, portanto, a *emancipação* administrativa, compatível com os interesses dos dois reinos – conforme propunha o jornal *O Papagaio*, escrito em 10 de maio de 1822, por um secretário de José Bonifácio –, mas sem que ocorresse separação entre as duas coroas surgidas no interior da dinastia de Bragança.

Por outro lado, a chamada elite *brasiliense* formava-se majoritariamente na América, tinha na palavra impressa – que lhe trazia também ideias menos ortodoxas – seu principal contato com o mundo europeu e dispunha de um horizonte de expectativa mais circunscrito à realidade do Brasil. Sintonizada com a

sensibilidade de uma camada média urbana, surgida na sombra projetada pela presença da Corte joanina após 1808, manifestava-se sobretudo nas páginas do *Revêrbero Constitucional Fluminense*, redigido por Joaquim Gonçalves Ledo e Januário da Cunha Barbosa – “dois brasileiros amigos da nação e da pátria” –, que, de início, como indica o teor de seu primeiro número (15 set. 1821), não se opôs à postura emancipacionista moderada. Contudo, o conhecimento das medidas consideradas *despóticas* das Cortes estimulou, a partir de abril de 1822, o grupo a proclamar a necessidade de uma ruptura total, equivalente a um divórcio político. Da *emancipação*, passava-se à *independência*.

Nos anos imediatos, a cada novo acontecimento – o fechamento da Constituinte em 1823, a outorga da Constituição e a Confederação do Equador em 1824, o reconhecimento por Portugal em 1825, a abertura da 1ª Legislatura em 1826 –, recrudesciam as tensões criadas entre coimbrãos e brasilienses. Depois da morte de D. João VI (1826) e do surgimento de conflitos com D. Miguel, seu irmão, que assumira a regência do reino na Europa (1828), multiplicaram-se as críticas a D. Pedro, no Brasil como em Portugal. Ao mesmo tempo, como a *guerra civil* da Independência deixara claro, também as províncias passaram a reivindicar seus direitos de *emancipação* – de viver sem sujeição – em relação à sede do poder, então no Rio de Janeiro. Problema, aliás, até hoje sem solução.

KOSELLECK, R. *Futuro Passado. Contribuição à Semântica dos Tempos Históricos*. Trad. Wilma Patrícia Maas e Carla Almeida Pereira. Rio de Janeiro, Contraponto/Editora da PUC, 2006.

NEVES, L. M. B. P. *Corcundas e Constitucionais: A Cultura Política da Independência, 1820-1822*. Rio de Janeiro, Revan/Faperj, 2003. —. & NEVES, G. P. “Independência e Liberdade antes do Liberalismo”. In: CARVALHO, José Murilo de; PEREIRA, Miriam Halpern; RIBEIRO, Gladys Sabina & VAZ, Maria João (org.). *Linguagens e Fronteiras do Poder*. Rio de Janeiro, Editora FGV, 2011, pp. 99-114.

LUCIA MARIA BASTOS PEREIRA DAS NEVES
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

ENDER, Thomas. Foi um pintor, desenhista e gravador austríaco. Nascido em 3 de novembro de 1793, em Viena, é considerado, dentre os artistas do século XIX, um grande expoente da pintura em aquarela – sobretudo de paisagens –, tendo como marca de estilo a larga variação de nuances, detalhamento da área central da paisagem pintada e pinceladas amplas

em primeiro plano. Aos treze anos de idade, no ano de 1806, iniciou seus estudos, juntamente com seu irmão gêmeo Johann Ender (1793-1854), na Academia de Belas Artes de Viena onde tornou-se aluno de Josef Mössmer e Franz Steinfeld. Inspirado em Claude Lorrain e Jacob van Ruisdael, Ender passou a dedicar-se a pintura paisagística, sendo mais de uma vez premiado pela Academia vienense.

Em 1810 venceu o prêmio de melhor desenho de paisagem oferecido pela Academia, e em 1815 acabou por ganhar uma bolsa de estudos que lhe proporcionou uma viagem à região dos Alpes, em Salzburg (Tirol), onde produziu uma grande quantidade de aquarelas que impulsionaram seu talento para tal técnica. Em 1817 obteve o Grande Prêmio de Pintura na categoria paisagem, tendo sido sua premiada obra adquirida pelo príncipe e chanceler austríaco Klemens von Metternich (1773-1859), que passou, então, a ser seu principal patrocinador. No mesmo ano, por influência de Metternich, juntou-se à Expedição Científica de História Natural liderada pelos naturalistas Spix e Martius, que se dirigiam ao Reino do Brasil por motivo do casamento de D. Leopoldina, arquiduquesa da Áustria, com Pedro de Alcântara, herdeiro do trono português. No Brasil, Ender, tal qual outros pintores viajantes, realizou uma grande quantidade de desenhos e aquarelas das localidades do Rio de Janeiro e São Paulo, para onde se dirigiu em companhia do grupo que compunha a expedição científica, deixando registros da vida cotidiana – sobretudo relativos a escravidão, da qual o pintor se colocou como observador crítico ao registrar cenas de escravos acorrentados ao lado de feitores, ou, sendo vendidos enquanto figuras da sociedade imperial participam da cena indiferentes –, localidades urbanas – ruas, igrejas, praças, casarios, fontes – e rurais – pinturas de paisagens com grande apreço por detalhes da vegetação brasileira, suas perspectivas e proporcionalidades. Sua estadia encurtou-se, pois Ender adoeceu seriamente, tendo que antecipar seu regresso a Viena, interrompendo, assim, sua participação nos projetos da expedição. Dessa maneira, após a permanência de dez meses no reino do Brasil, Ender regressou em 1818 a Viena levando consigo valioso material produzido com notável sensibilidade ao longo de sua estadia na América. Boa parte desse material, após seu retorno, não foi publicado, estando atualmente em posse da

Academia de Belas Artes de Viena. De volta à Europa, Thomas Ender, após período de estudos em Roma, foi nomeado, em 1824, integrante da Academia de Belas Artes vienense, cargo ao qual se dedicou até 1850. Durante o período em que esteve na Academia, parte das pinturas de Ender produzidas no Brasil foram reunidas ao acervo do Museu Brasileiro em Viena, dirigido por von Schreiber (Gabinete de História Natural do Império Austríaco), porém por pouco tempo, sendo logo transferidas para a Biblioteca da Academia de Belas Artes, e por fim, para o Palácio Imperial de Schönbrunn.

Thomas Ender veio a falecer em sua cidade de origem, Viena, em 28 de setembro de 1875, aos oitenta e dois anos, deixando vasta produção artística de paisagens europeias e luso-americanas.

FERREZ, G. *O Brasil de Thomas Ender, 1817*. Rio de Janeiro, Fundação João Moreira Salles, 1976.

WAGNER, R. *Thomas Ender no Brasil (1817-1818): Aquarela Pertencente à Academia de Belas Artes em Viena*. [Áustria], Akademische Druck-u, 1997.

SARAH TORTORA BOSCOV
Universidade de São Paulo

Ensino de História e Independência do Brasil. A história sempre esteve associada, de alguma maneira, à memória das sociedades. Preservada nas tradições orais, nas imagens, ou nos registros escritos, ela chegou aos tempos modernos munida de maiores rigores teórico-metodológicos e de preocupações analíticas, mas sem deixar completamente para trás a necessidade de tratar, ou de ser tratada como parte da memória. Processos históricos de conflitos e rupturas são especialmente estimulantes para o estreitamento dos vínculos entre a memória e a escrita da história no sentido de reforçar narrativas e legitimar poderes e posições. A emergência do Estado nacional brasileiro se fez acompanhada da necessidade da construção da sua memória e da escrita da sua história, ambas focadas no esforço de construção de uma identidade nacional. Também o ensino de história passou a ser um instrumento desse processo e, no Brasil, ele coincide com a Independência política. A primeira lei geral da instrução pública do Império, editada em 1827, determinava que, para o aprendizado da leitura, da gramática e dos princípios morais, os professores deveriam usar, preferencialmente, a Constituição do

Império e a história do Brasil. Isso num momento em que ainda não havia uma produção historiográfica que já pudesse ser utilizada como instrumento pedagógico para a formação do cidadão/súdito. Não há indicações claras sobre que materiais ou obras seriam usadas, mas sabemos que o *Resumo de História do Brasil até 1828*, traduzido de Ferdinand Denis por Henrique Bellegarde em 1831, pode ter sido o primeiro livro usado com finalidades didáticas.

A tarefa, seguindo tendências já presentes em outros países, sobretudo na França, contaria com a participação do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, criado em 1838. Além de ser responsável pela pesquisa de documentos, organização de arquivos e pela escrita da história nacional, o IHGB também teria a tarefa de colaborar para a sua difusão pelo ensino escolar da história. Essa participação ocorreu principalmente por meio de alguns de seus sócios que produziram manuais escolares de história do Brasil para uso nas escolas primárias e secundárias. O intento de difusão mais ampla dessa história nacional esbarrou, contudo, na limitada presença da escola em todas as províncias do Império. A população escolar era diminuta e os índices de analfabetismo muito elevados.

A história do Brasil como disciplina escolar autônoma foi criada em 1849 por ordem do imperador Pedro II, e seu ensino apresentava maior consistência no nível secundário, tendo no Colégio Pedro II do Rio de Janeiro o seu modelo curricular. Alguns dos mais emblemáticos manuais escolares de história daquele período foram escritos em relação a esse modelo e, alguns, por professores da própria instituição, como o célebre *Lições de História do Brasil para Uzo dos Alunos do Imperial Collegio de Pedro Segundo*, publicado originalmente em dois volumes em 1861 e 1863, pelo romancista e professor Joaquim Manoel de Macedo, também sócio do IHGB. A historiografia produzida e o ensino de história praticado durante o Império tinham em boa conta a colonização portuguesa e sua herança cultural, além do cuidado com a valorização da monarquia, evidentemente. Por isso, quando se tratava do processo de Independência, segundo uma visão épica e personalista de história, a figura de D. Pedro I ocupava o centro das ações que levaram à ruptura com Portugal e uma cronologia estruturante foi sedimentada como “a” história da Independência do Brasil: a vinda da Corte portuguesa

para o Rio de Janeiro (1808), a elevação do Brasil a Reino Unido (1815), a revolta republicana em Pernambuco (1817), a Revolução Liberal portuguesa (1820), a regência de D. Pedro no Brasil, o Dia do Fico, e a sequência de fatos que culminariam na proclamação da Independência em 1822. Ainda que haja diferenças importantes entre as obras didáticas escritas e utilizadas desde o século XIX, predomina uma narrativa relativamente uniforme, o que certamente ajudou a consolidar uma memória da Independência fortemente presente até os nossos dias. E, mesmo recentemente, propostas de ensino de história fundamentadas em diferentes pressupostos metodológicos e mesmo políticos e ideológicos parecem circular em torno dessa matriz.

Um dos elementos mais constantes é a atuação de D. Pedro I no sentido de debelar os conflitos entre brasileiros e portugueses e trabalhar pela manutenção da unidade, tanto antes como depois da proclamação da Independência. Como personagem iluminado no centro da narrativa, o príncipe – e futuro imperador – rejeita ou incorpora demandas vindas dos grupos de pressão de modo que culminem, ao final, em sua decisão de separar o Brasil de Portugal e colher os frutos políticos de sua liderança. Uma das ideias centrais é, assim, a da união e da eliminação de conflitos, importante no processo da construção de um imaginário sobre o caráter pacífico e agregador da cultura brasileira. Essa linha de abordagem está presente nos manuais escolares publicados durante o Império e na primeira metade do século XX – como o já citado *Lições de História do Brasil*, o *Compêndio da História do Brasil*, do General Abreu e Lima (1843), e o *História do Brasil*, de João Ribeiro (1900), e constituem o que poderíamos chamar de DNA dos manuais escolares de história do Brasil.

Nos livros didáticos mais recentes o desenvolvimento do tema tem sido, em geral, bem instruído pela consulta à produção historiográfica e pela proposição de discussões que procuram relacionar o processo de independência a questões presentes na sociedade brasileira contemporânea, como liberdade e escravidão, liberalismo, democracia, cidadania, entre outros temas. Mas é também interessante observar que, ainda assim, as abordagens se fazem sobre as marcas mais fortes dessa memória histórica e de uma cultura historiográfica de longa duração. Veja-se, por

exemplo, a recorrente utilização da expressão “grito do Ipiranga”, para identificar o ato da proclamação da Independência, ou o uso de imagens que colocam D. Pedro I em evidência, pinturas de diferentes estilos artísticos que acabam por reforçar uma perspectiva personalista da história. A conhecida pintura de Pedro Américo, *Independência ou Morte*, realizada entre 1886 e 1888, ou a obra *Proclamação da Independência*, de François-René Moreaux, de 1844, são praticamente obrigatórias na ilustração dos livros didáticos de História, dos ensinos fundamental e médio. Mas aparecem também obras da arte moderna brasileira, como a tela *Independência*, de Aldemir Martins, de 1969. Ainda que realizadas com intentos distintos, elas têm em comum apresentar D. Pedro I como a figura central da cena.

Até os anos 1980, as narrativas presentes no ensino de História por meio dos livros didáticos incluíam a destacada participação de alguns personagens na trama que antecedeu a proclamação do Sete de Setembro. José Bonifácio de Andrada e Silva e a princesa Leopoldina apareciam como aliados importantes dos chamados “patriotas” na causa da emancipação, e tinham enaltecida sua influência na decisão final de D. Pedro I. Curiosamente, à medida que novas referências historiográficas foram sendo adotadas na produção didática, sobretudo a partir do início do século XXI, esses personagens perderam espaço, não importando sequer uma discussão sobre seu papel histórico naquele processo. Sobretudo no caso da princesa, seu quase “sumiço” não deixa de ser notável numa época em que tanto se luta pela visibilidade das mulheres como sujeitos históricos.

A expressão máxima de uma narrativa épica acerca da Independência brasileira é o próprio episódio da sua proclamação, em 7 de setembro de 1822. Raramente um livro didático coloca essa data em perspectiva como marco da emancipação política, lembrando outros episódios, como a convocação da Assembleia Constituinte em 3 de junho, que teria, de fato, consumado a Independência. A construção dessa memória opera, como costuma ocorrer, com uma data e um evento símbolo, marco fundador da nação soberana. Neste caso, além de sua inscrição nas narrativas historiográficas, novamente a pintura de Pedro Américo, *Independência ou Morte*, tem ajudado a eternizar o evento. Sua constância nos livros

didáticos de história desde o início do século XX – foi publicada, por exemplo, em 1918 no livro *História do Brasil para o Ensino Secundário*, de Rocha Pombo – a inscreve como parte da memória histórica da população brasileira, não apenas da sua parcela com vivência escolar e contato direto com o ensino de história e seus livros, mas também por ter sido utilizada em outras formas de comunicação, como a propaganda política e comercial, o cinema e a TV. Quantos não se lembram do sempre reprisado filme *Independência ou Morte* (mesmo título da pintura!), produzido para a comemoração dos 150 anos da emancipação política do Brasil, em 1972, e em como reproduziu literalmente o quadro de Pedro Américo na telona? E na abertura da telenovela *Novo Mundo*, exibida em 2017, em cujo final a cena é engenhosamente vista por trás? Reconhecida popularmente quase como um “retrato” do momento da proclamação da Independência por D. Pedro I, ela continua a frequentar os livros didáticos contemporâneos, ainda que usada para questionar sua dimensão “oficial” ou suas inconsistências face à “realidade” dos fatos. A questão é que, mesmo que com objetivos diferentes de uma de suas primeiras aparições em manuais escolares de história, a tela segue constituindo esse acervo da história escolar e reforçando a memória histórica brasileira acerca da Independência.

Não nos esqueçamos, por fim, do papel importante dos festejos escolares em torno da efeméride e de suas funções pedagógicas, como parte do elenco de recursos presentes na educação escolar brasileira e, particularmente relacionado ao ensino de história. Atualmente praticado com menos euforia, o calendário cívico escolar foi pujante durante todo o século XX, fazendo parte das experiências de gerações de brasileiros que, nos pátios das escolas, ou marchando pelas ruas nos desfiles de 7 de setembro, foram peças importantes nos esforços de construção da identidade nacional e de uma forma específica de manifestação patriótica, nem sempre acompanhados das reflexões necessárias sobre as dimensões da liberdade, da cidadania e da Independência.

FONSECA, T. N. de L. e. *História & Ensino de História*. Belo Horizonte, Autêntica, 2003.

GASPARELLO, A. M. *Construtores de Identidades: A Pedagogia da Nação nos Livros Didáticos da Escola Secundária Brasileira*. São Paulo, Iglu, 2004.

SIMAN, L. M. de C. & FONSECA, T. N. de L. e (org). *Inaugurando a História e Construindo a Nação: Discursos e Imagens no Ensino de História*. Belo Horizonte, Autêntica, 2001.

THAIS NÍVIA DE LIMA E FONSECA
Universidade Federal de Minas Gerais

ESCHWEGE, Wilhelm Ludwig Karl von (Barão de Eschwege). Nasceu no vilarejo Aue Wasserburg, situado no então Sacro Império Romano-Germânico, região pertencente ao noroeste da atual Alemanha, na data de 10 de novembro de 1777.

Sobre a sua filiação não obtivemos informações, apenas que pertencia a uma família nobre, porém de pouco prestígio, que vivia no seu “feudo”, chamado Aue Wasserburg, aldeia de orientação confessional calvinista, protestante. Como a família de Eschwege pertencia à “baixa nobreza”, e não era latifundiária, ele precisou batalhar pelo seu crescimento profissional, tendo em vista seus horizontes limitados, e investiu nos estudos para garantir seu futuro.

Eschwege estudou nas universidades de Göttingen e Marburgo, onde realizou estudos em diversas áreas universitárias, com finalidades práticas, como engenharia, geologia, matemática, astronomia e física. Também familiarizou-se com a ciência política, a economia florestal, e a comercial. A seguir, ele passou a trabalhar em áreas de responsabilidade técnica e burocrática.

O fato de ter uma formação voltada para o Estado, além da sua especialização na área da mineralogia, tanto teórica como prática, fez com que expandisse seus horizontes para além da sua região natal. No ano de 1803, Eschwege foi contratado pelo governo português para a supervisão e o aperfeiçoamento das minas de ferro e fornos de Foz d’Alge, em Portugal. A sua contratação e de outros técnicos e mineradores alemães insere-se no âmbito da política reformista político-científica do governo mariano, encabeçado pelo ministro D. Rodrigo de Souza Coutinho, que visava a modernização portuguesa. Tal política tinha no campo das minas e mineração a liderança de José Bonifácio de Andrada e Silva, o intendente-geral das Minas e Metais do Reino.

No ano de 1807, Eschwege foi integrado ao Exército português com a patente de capitão, numa altura em que as tropas francesas ameaçavam já a soberania nacional. O então capitão von Eschwege foi agregado

à Companhia de Mineiros do Regimento de Artilharia e como engenheiro militar acompanhou o general von Wiederhold na campanha de 1809 contra os franceses, tendo levantado o mapa do terreno entre o Zêzere e o Mondego.

No ano de 1810, quando a família real portuguesa já tinha se estabelecido na cidade do Rio de Janeiro, a nova sede do Império português, Eschwege também veio para cá junto com outros técnicos alemães. Ele foi designado pela Coroa Real para efetuar trabalhos de superintendência nas regiões mineradoras do “Brasil”. A contratação do mineralogista alemão insere-se no âmbito da política joanina que não hesitou em dar continuidade às iniciativas de investimento no campo da mineração e sobretudo na siderurgia para promover o desenvolvimento econômico do Brasil.

Por aqui, Eschwege esteve encarregado de “comissões do Real Serviço” em Minas Gerais. Em siderurgia, foi além da inspeção das jazidas e minas de ferro, criando ele mesmo uma companhia siderúrgica: a Fábrica Patriótica do Prata, em Congonhas do Campo. Suas várias atividades lhe possibilitaram viajar pelo território brasileiro e conhecê-lo de forma pormenorizada, visitando seu interior, além das principais capitâncias da época, como o Rio de Janeiro, Minas Gerais, Espírito Santo, e Goiás.

No ano de 1821, ano em que o rei D. João voltou a Portugal, Eschwege retornou à Europa. Assim, no período de onze anos, durante o processo de transformação do Império luso-brasileiro em Império do Brasil, trabalhou em território brasileiro o mineralogista Eschwege. Em 1823, ele retornou novamente a Portugal para realizar uma análise do estado das minas portuguesas. E, no ano seguinte, o rei o nomeou intendente-geral das Minas por decreto de 12 de julho de 1824, cargo anteriormente ocupado por Bonifácio. Permaneceu como intendente até junho de 1829.

Retornou à Alemanha, onde permaneceu por um período de cinco anos. Em 1835, Eschwege regressou novamente a Portugal, na companhia do príncipe Augusto de Beauharnais, duque de Leuchtenberg, já casado por procuração com D. Maria II. O mineralogista alemão foi chamado para exercer novamente a função de intendente-geral das Minas, até a sua extinção em 1836.

A seguir, tendo D. Augusto falecido quatro meses após a sua chegada a Lisboa, foi com o novo esposo

da rainha D. Maria II, também um príncipe alemão, que o Barão de Eschwege teve a colaboração pela qual ficou famoso em Portugal: a criação do Palácio e Parque da Pena, na Serra de Sintra. Eschwege foi nomeado para a Superintendência das Obras dos Paços Reais, quando atuou como arquiteto e paisagista ao lado de D. Fernando de Saxe-Coburgo e Gotha entre 1838 e 1850. Durante este período realizou viagens ao centro da Europa e Argélia, que foram importantes para a configuração arquitetônica do Palácio.

Em 1850, ele retornou ao seu país de origem. E faleceu em Wolfsanger, distrito de Kassel, Alemanha, em 1º de fevereiro de 1855.

BAPTISTA NETO, Maria João. *Wilhelm Ludwig von Eschwege (1777-1855). Um Percurso Cultural e Artístico entre Alemanha, o Brasil e Portugal*. Porto, Cepese, 2007.

BARTHOLOMEU, Dante Hesse. *Entre Moralizados e Civilizados: Índigenas e Portugueses no Brasil Através da Obra de Wilhelm Ludwig Karl von Eschwege (1810-1821)*. São Paulo, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2017 (Dissertação de Mestrado em História).

FIGUEIROA, Sílvia. *As Ciências Geológicas no Brasil: Uma História Social e Institucional, 1875-1934*. São Paulo, Hucitec, 1997.

ALEX GONÇALVES VARELA
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Escravidão e Tráfico Negroiro. O processo de Independência (1808-1831) marca o ápice histórico do tráfico transatlântico de escravos para o Brasil. Nesse período, foram desembarcados cerca de um milhão de africanos no território que viria a configurar os limites do Estado nacional brasileiro, média de pouco mais de 45 500 por ano. O montante ultrapassa significativamente a média do decênio anterior (1798-1807), que se aproximou dos 30 500 escravos contrabandeados anualmente, e fica até mesmo acima do período do contrabando sistêmico (1837-1850), quando cerca de 43 mil africanos foram introduzidos por ano no Império a contrapelo de uma lei nacional e de um tratado internacional.

Entre a transferência da Corte Joanina para a América portuguesa e a abdicação de D. Pedro I, a distribuição regional do comércio transatlântico de africanos foi predominantemente desigual. Estimulado pela cultura algodoeira, pela rizicultura e pelo extrativismo, o Vale Amazônico foi responsável pela menor fatia do tráfico, com uma importação de 38.733 africanos – média de pouco mais de 1600 cativos por

ano. Já a região que hoje conhecemos como Nordeste, atrelada às tradicionais produções de açúcar e tabaco, ao desenvolvimento recente da cultura algodoeira e ao dinamismo de suas principais cidades, adquiriu pelos portos da Bahia e de Pernambuco quase 420 mil africanos, média próxima aos 17500 anuais. Ainda assim, o grosso desse ramo comercial coube ao Centro-Sul. Necessitando de escravos para produzir alimentos, cana-de-açúcar e café, extrair metais preciosos e movimentar sua economia urbana, a região registrou o desembarque de quase 615 mil cativos, pouco mais do que 25600 por ano.

Tais dados, evidentemente, não possuem relação exclusiva com a dinâmica econômica. As transformações políticas advindas do processo de independência foram igualmente importantes para selar o destino do tráfico negroiro e da escravidão em uma conjuntura marcada pelo avanço do antiescravismo britânico. Diante de uma pressão crescente da nova potência mundial, que havia acabado de abolir o comércio de africanos em seus domínios, a Coroa joanina levou adiante uma política inequivocamente escravista, defendendo os interesses negroiros que moviam as engrenagens do Império lusitano no espaço Atlântico.

O primeiro sinal nesse sentido foi dado em 1810. Por ocasião da assinatura do Tratado de Aliança e Amizade em 19 de fevereiro daquele ano, os britânicos exigiram dos portugueses a inclusão de uma condenação formal ao comércio de africanos. Sem força para se esquivar da solicitação, a diplomacia portuguesa conseguiu emplacar um texto propositalmente vago, que não delimitou nem a forma e nem o tempo em que o tráfico negroiro seria abolido. Na sua versão final, o artigo décimo da convenção limitou-se a incluir a afirmação de que D. João estava convencido da injustiça e da má política do tráfico negroiro, bem como dos prejuízos que ele acarretava a seus domínios. Por tais razões, o príncipe regente se comprometia a cooperar com o governo britânico, adotando meios eficazes para a abolição gradual do comércio de escravos.

Por mais que a linguagem vaga do artigo resultasse de motivações escravistas, ela acabaria servindo igualmente a outros propósitos. Em 1811, a Royal Navy britânica começou a atacar uma série de embarcações portuguesas suspeitas de traficar escravos com base nos termos fixados no ano anterior. As

significativas perdas comerciais fizeram com que o tema repercutisse com força na imprensa portuguesa e motivasse a redação de uma série de representações endereçadas ao príncipe regente. Na mais importante delas, assinada por comerciantes da Bahia, cobrava-se a reparação pelos prejuízos financeiros decorrentes dos ataques e uma solução para a contenda, vista como um atentado contra o brio nacional. Diante de tais ocorrências, D. João engajou sua diplomacia contra os usos que o governo britânico vinha fazendo do Tratado de 1810 sem, contudo, conseguir reverter a situação.

Uma nova chance para resolver o imbróglio apareceu no Congresso de Viena (1814-1815), quando a Grã-Bretanha tentou aproveitar o capital político obtido com a derrota de Napoleão Bonaparte para dar fim ao tráfico transatlântico de africanos. Durante as conversações bilaterais travadas com a delegação portuguesa, os representantes britânicos colocaram duas propostas sobre a mesa de negociação: uma, que consistia no fim imediato do tráfico transatlântico de escravos portugueses; e outra, que incluía seu término ao norte do Equador e sua manutenção ao sul do mesmo paralelo por mais cinco anos. A segunda oferta ecoou mais nos ouvidos da comitiva lusitana, que portava instruções do Rio de Janeiro para resistir a qualquer investida contra o comércio de africanos. Avaliando que seria difícil manter-se irredutível nessa questão, os representantes portugueses valeram-se da proposta mais generosa dos britânicos para sacramentar um tratado que estipulava a abolição do tráfico negreiro ao norte do Equador em troca de uma indenização de trezentos mil *pounds* e da anulação de uma dívida de seiscentos mil *pounds* que o governo português tinha contraído com a Inglaterra. Dessa forma, além de garantir a parte mais substantiva do tráfico transatlântico, os portugueses criavam uma espécie de escudo legal contra futuras investidas britânicas.

Esses termos foram reforçados pela Convenção de 1817, firmada com o intuito de demarcar com mais precisão certos pontos do tratado de 1815. Por meio dela, Portugal e Grã-Bretanha acordaram a possibilidade de inspeção mútua das embarcações suspeitas de realizar o tráfico negreiro ao norte do Equador; sacramentaram a criação de duas comissões mistas responsáveis pelo julgamento dos navios apreendidos (uma em território britânico na África e outra

na América portuguesa); e delimitaram as áreas da costa africana onde o tráfico seria lícito sob a bandeira lusitana. A título de comparação, o termo era muito mais favorável que o tratado assinado no mesmo ano entre Espanha e Grã-Bretanha, pelo qual se estipulava o fim do comércio de africanos para Cuba e Porto Rico dentro de três anos. Diferentemente de seu vizinho ibérico, Portugal havia logrado manter o grosso de seu tráfico negreiro por tempo indeterminado. De 1820 em diante, os súditos de D. João VI seriam os únicos de toda Europa e América com livre direito para comercializar africanos de forma lícita.

A vitória, no entanto, não pôde ser desfrutada por muito tempo. O rompimento da unidade do Império português quebrou o quadro legal firmado pela diplomacia joanina, pondo em risco até mesmo o relativo consenso escravista vigente nos domínios portugueses da América. Ao tornar imperativa a redação de uma Constituição para o recém-fundado país e a obtenção de seu reconhecimento como Estado soberano pelas principais unidades políticas do sistema interestatal, a independência provocou uma discussão sobre o lugar do cativo na nova nação e voltou a colocar o tráfico transatlântico de africanos em xeque.

Na Assembleia Constituinte brasileira, transcorrida em 1823, o tema da escravidão chegou a ser incluído na agenda dos debates. O artigo 254 do projeto constitucional, de autoria provável de José Bonifácio de Andrada e Silva, atribuía ao Legislativo a faculdade de criar estabelecimentos responsáveis pela emancipação gradual dos cativos, além de sua educação religiosa e profissional. Todavia, em razão dos conflitos entre o monarca e a Assembleia, o artigo não chegou a ser debatido. A dissolução da Constituinte por D. Pedro I, em 12 de novembro daquele ano, marcou uma expressiva vitória dos interesses escravistas da nova nação. Além de evitar a possibilidade concreta de fim gradual da instituição, a Constituição Outorgada de 1824 legitimou o cativo ao referendar, em seu artigo 179, o direito de propriedade – que incluía a propriedade de escravos – em toda sua plenitude.

Se a Constituição havia mostrado a força interna da escravidão, o reconhecimento internacional se encarregaria de revelar o peso geopolítico da Grã-Bretanha. Nos meses subsequentes ao Sete de Setembro, os britânicos vetaram a possibilidade de uma união política entre Brasil e Angola com receio de que ela

viesses a favorecer a manutenção do comércio de africanos. Quando, em 1825, o governo português anuiu à separação política do Brasil em troca de uma robusta indenização, os britânicos tampouco tiveram dúvidas em colocar o fim do tráfico negreiro como contrapartida impreterível para seu reconhecimento da independência brasileira. Depois de longas discussões, o acordo foi completado pela Convenção de 1826 (assinada em 1827), que estipulou o fim do comércio de africanos dentro de um prazo de três anos, tipificou o tráfico como crime de pirataria, delegou o julgamento das embarcações apreendidas às comissões mistas e deu liberdade aos africanos encontrados nos navios negreiros (conferindo-lhes o estatuto de libertos).

Ainda assim, por ter sido assinado sem a anuência da Câmara dos Deputados, o tratado rapidamente se converteu em importante arma política. Em guerra aberta contra o Executivo, os deputados imperiais não tiveram dúvidas em criticar a forma como a convenção havia sido assinada, cobrando a participação do Legislativo em uma decisão de suma importância para o país. Dessa maneira, o Tratado tornou-se um elemento central da crise do Primeiro Reinado, que levou à abdicação de D. Pedro I em 7 de abril de 1831. Não foi à toa que, logo após a queda do monarca, o Parlamento imperial encarregou-se de aprovar, em 7 de novembro daquele ano, uma lei nacional ainda mais dura que a convenção anglo-brasileira. Pelo seu texto, a legislação abolia o tráfico negreiro, considerava livres (e não libertos) os africanos introduzidos ilegalmente no país e incriminava até mesmo os fazendeiros que adquirissem africanos contrabandeados.

Em que pese a quantidade de leis e tratados aprovados entre 1810 e 1831, o futuro da escravidão e do tráfico transatlântico de africanos mantinha-se significativamente indefinido ao término do processo de Independência. Em grande medida, isso era resultado das profundas transformações que ambos registraram nessa conjuntura. Transformações que marcaram a formação de uma nova temporalidade do cativeiro e do comércio negreiro, distinta em muitos aspectos daquela vigente no período colonial. Sob uma aparente continuidade, o Império do Brasil renovava a vocação escravista da América portuguesa, dando a ela contornos que marcariam de forma decisiva a expansão e a derrocada do tráfico e da escravidão no século XIX.

BERBEL, M.; MARQUESE, R. & PARRON, T. *Escravidão e Política: Brasil e Cuba, c. 1790-1850*. São Paulo, Hucitec/Fapesp, 2010.

BRETONES LANE, F.; SANTOS, G. de P. C. & YOUSSEF, A. "The Congress of Vienna and the Making of Second Slavery". *Journal of Global Slavery*, vol. 4, n. 2, pp. 162-195, 2019.

SANTOS, G. de P. C. *No Calidoscópio da Diplomacia: Formação da Monarquia Constitucional e Reconhecimento da Independência e do Império do Brasil, 1822-1827*. São Paulo, Universidade de São Paulo, 2015 (Tese de Doutorado).

ALAIN EL YOUSSEF
Universidade de São Paulo

Espelho, O. Surgido em 1º de outubro de 1821, em meio à explosão de impressos que apareceram no Brasil logo após a queda da censura prévia, esse longo periódico circulou até o dia 27 de junho de 1823. Durante esse período, foram publicadas 168 edições regulares, mais nove números extraordinários. Por sua duração e contundência no debate público, *O Espelho* foi um dos maiores expoentes da imprensa áulica de seu tempo.

A redação e a edição desse periódico eram de responsabilidade de Manuel Ferreira Araújo Guimarães, escritor que já vinha prestando seus serviços ao governo, com passagem inclusive pela oficial *Gazeta do Rio de Janeiro* até 1821. Dessa maneira, *O Espelho*, apesar de autoral e particular, cerrava fileiras com folhas oficiais na defesa do governo da Corte Fluminense durante as conjunturas entre 1821 e 1823.

Colecionou embates e polêmicas com diversos periódicos que, em determinado momento, se situaram na oposição – *Revérbero Constitucional Fluminense*, *Correio do Rio de Janeiro*, *Sentinela da Liberdade* dentre outros. Contundente e não poucas vezes se valendo de insultos abertos, publicou o famoso "Calmante da ou no Malagueta", texto contra Luiz Augusto May – redator de *A Malagueta* –, supostamente de autoria de D. Pedro I, e que serve de exemplo do que de mais apelativo foi produzido pela imprensa da época.

Assim como todos os periódicos redigidos por Guimarães, *O Espelho* foi integralmente impresso na Imprensa Régia/Tipografia Nacional, revelando como escritores cooptados pelo governo tinham acesso privilegiado à maior tipografia em funcionamento no Brasil.

LUSTOSA, I. *Insultos Impressos: A Guerra dos Jornalistas na Independência (1821-1823)*. São Paulo, Companhia das Letras, 2000.

TRENTIN, P. H. *Matemática no Brasil: As Traduções de Manoel F. de Araújo Guimarães (1777-1938) das Obras de Adrien Marie Legendre*. São Paulo, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2011 (Tese de Doutorado).

LUÍS OTÁVIO VIEIRA
Universidade de São Paulo

Espírito Santo. A província do Espírito Santo na segunda década do Oitocentos diferia do plano territorial traçado para a capitania de mesmo nome no século XVI. As províncias de Minas Gerais e São Paulo ocuparam grande porção das terras previstas para a antiga capitania. A ocupação restringia-se à costa, com povoações, ao norte, limitadas pelo rio Mucuri e, ao sul, pelo vale do rio Itapemirim. Em 1718, incorporada à Coroa, a administração coube a capitães-mores subalternos ao governo da Bahia. Judicialmente, porém, a capitania respondia à Ouvidoria do Rio de Janeiro. A povoação de São de Mateus, ao norte, acabou destinada, em 1726, à Comarca de Porto Seguro. Já a Comarca do Espírito Santo foi criada apenas em 1732, cuja demarcação, além das vilas da capitania, passou a incluir as de São João da Barra e São Salvador de Campos do Goytacazes. No emaranhado desenho colonial de administração, a capitania do Espírito Santo sobreviveu à extinção de todas as capitanias entre Salvador e Rio de Janeiro, incluindo-se a de Ilhéus, Porto Seguro e Paraíba do Sul. Em 1800, os dirigentes passaram a usar o título de governadores, assim como a força militar local se fortaleceu com a criação de Corpos de Pedestres e Infantarias de Milícias, além de fortificações. Na primeira década do Oitocentos, entre os vales dos rios Mucuri, ao norte, e Itapemirim, ao sul (sem incluir as vilas de São João e Campos do Goytacazes), as povoações da capitania contavam com menos de 25 mil habitantes.

Raros estudos dedicaram-se à memória da Independência no Espírito Santo. A criação do Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo, em 1916, por homens comprometidos em afirmar a ideia da República no Espírito Santo, contribuiu para o lapso. A historiografia dos ciclos econômicos acabou por estreitar a historiografia do Espírito Santo à expansão cafeeira, quando a província obteve alguma relevância e, assim mesmo, adstrita ao sul capixaba. Curiosamente, a comemoração histórica mais relevante e tornada feriado estadual conforma-se ao dia

da colonização do solo espírito-santense, 23 de maio. A Independência carece de dedicação por parte da historiografia sobre o Espírito Santo.

Nos anos de 1820 e 1821, porém, as ideias liberais trouxeram maior agitação política à província do Espírito Santo regida por um governador nomeado pela Coroa, Balthazar de Sousa Botelho de Vasconcellos. Desde a posse em 1820, o dirigente empenhou-se em organizar as forças militares da província do Espírito Santo infladas em fins do século XVIII, reformando (ou aposentando) componentes das tropas, recusando nomeações e restringindo pagamentos dos ausentes. A missão redundou, para quase desespero do governador, em ameaças e motins. Entre março e abril de 1820, Balthazar de Sousa estabeleceu toque de recolher em virtude das desordens. Sob a ordem de jurar guardar e cumprir a Constituição redigida pelas Cortes de Lisboa, representantes da nobreza da terra, da tropa e do povo reuniram-se no largo da Matriz, em 14 de julho de 1821, quando ocorreram protestos e pedidos de instalação de junta de governo. A tropa de linha exigiu novo comandante, o paulista e engenheiro José Marcelino de Vasconcelos. O tumulto acalmou-se graças à intervenção do padre Marcellino Pinto Ribeiro Duarte e do governador Balthazar Botelho com a promessa de nomear Vasconcelos. Nos meses após o juramento da Constituição, tiros, ameaças e pasquins manuscritos mantiveram o clima de tensão na província. O governador dirigiu ao secretário de Negócios do Reino reclamação contra os amotinados, que enviou Luís Pereira da Nóbrega para inquirir os fatos. Houve desconforto com a visita, pois Nóbrega acabou por justificar os atos dos revoltosos e denominou de anticonstitucional o agravo lançado sobre os suspeitos. O envolvimento da província com o Vintismo também pode ser verificado com a disputada eleição, em 23 de outubro de 1821, para um deputado constituinte às Cortes Extraordinárias Gerais e Constituintes de Portugal. Os eleitores da província escolheram o professor coimbrão e natural de Vitória, João Fortunato Ramos dos Santos, mas deixaram como substituto o bacharel e natural de Campos do Goytacazes, vila colocada sob a jurisdição da Ouvidoria do Espírito Santo. O desfecho do escrutínio denota que as duas vilas competiram pela representação, com o triunfo da elite de Vitória. Embora residente em Portugal, João Fortunato apenas

se diplomou deputado em fevereiro de 1822. Naquela altura, o governador Balthazar de Sousa obtivera a requerida licença do cargo e assumira, em seu lugar, a junta provisória em março de 1822.

Os ventos faziam tremular bandeiras imprevistas que inspiravam novos alinhamentos políticos, inflamados com divergências e acusações de desobediências e assassinatos. Antigas inimizadas e compadrios deram vez a rusgas e desavenças com novas colorações. A transformação não foi de pouca monta. Jogaram-se na enxovia da cadeia de Vitória eminentes habitantes, como o primeiro comandante das Armas da província, responsável pela abertura da estrada real para Minas Gerais, tenente-coronel Ignacio Pereira Duarte Carneiro e o secretário de governo, Manoel dos Passos Ferreira. O príncipe regente mandou abrir devassa contra os presos e muitos outros habitantes. As agitações atravessaram as hierarquias e chegaram aos escravizados, que se armaram e invadiram igrejas para exigir cartas de liberdade. As paixões políticas formaram partidos entre os homens do poder provincial.

Em julho de 1822, dois antigos aliados tomaram lados opostos nos eventos que se precipitaram a ganhar alcunhas de divisão entre “portugueses” e “brasileiros”. O confronto simboliza a distinção construída a partir de problemas provincianos. Duarte Carneiro, militar de longa trajetória na província, apadrinhou a patente do coronel Julião Fernandes Leão, mas o vínculo não resistiu às intempéries da política. Duarte Carneiro, encarcerado por supostas sedições, recebeu valioso apoio da junta governativa, que o livrou da prisão, mas não conseguiu poupar seu cargo. Mesmo em ofício de tamanha projeção, o novo comandante das Armas, Julião Leão, angariou certa desconfiança em razão da proximidade com o brigadeiro Ignacio Luís Madeira de Mello, comandante das Armas em Salvador. As cizânias acabaram por redundar em denúncias aceitas pelo ouvidor da província. Corria a convocação para a Constituinte pelo príncipe regente em junho de 1822, quando a tropa cercou a casa do ouvidor para exigir sua saída da vila da Vitória. A junta governativa reagiu com restrições à ação do Comandante das Armas por meio da suspensão de pagamentos à tropa. Depois de sequestrar o cofre da província, a força militar disponível sublevoou-se e dirigiu-se ao palácio do governo, onde se reunia a

junta governativa. A contenção dos amotinados deveu-se à autoridade, e aos aliados armados, do tenente-coronel Duarte Carneiro. Não houve exatamente vencedores, porque Julião Fernandes, diante da resistência, retirou-se para sua residência e permaneceu na direção das forças militares até agosto de 1822. A junta governativa, porém, encontrava-se pressionada pela Secretaria de Negócios do Reino para impedir embarcações atracadas no porto de Vitória de seguirem viagem para a Bahia, especialmente com carga de mantimentos. O comandante das Armas foi destituído em agosto de 1822 e, em seu posto, assumir o ouvidor Fernandes Telles. Duarte Carneiro recebeu, em outubro de 1822, autorização para lavrar as Minas do Castelo na província do Espírito Santo. As causas do Brasil e de Portugal cobravam seu preço.

Em outubro de 1822, as Câmaras realizaram, algumas com grande pompa, a leitura dos autos da Independência e da Aclamação. As atas apresentam retórica de engrandecimento da nação do Brasil e da natureza constitucional do soberano. A vila de São Mateus, na divisa norte da província, assistiu, em janeiro de 1823, ao desembarque de quinhentos soldados comandados pelo ouvidor Fernandes Telles. Por força das armas, reuniram-se os representantes da Câmara para deliberarem sobre a Independência do Brasil e a aclamação de D. Pedro. Embora alguns habitantes ainda aguardassem ordem do governo da Bahia, o temor produziu a aceitação das diretivas trazidas pelo comandante das Armas. A elite camarária matheense não apenas aderiu, pragmaticamente, à causa do Brasil como ainda se declarou a vila sujeita à província do Espírito Santo. Em março do mesmo ano, um destacamento militar aportou na vila de Caravelas, pertencente à Bahia, com ordens do ouvidor do Espírito Santo de defesa contra a vila contra os inimigos da causa do Brasil. O comandante das Armas, depois de substituir o antigo do general Madeira, consolidou a aliança das elites do Espírito Santo com o Rio de Janeiro e tornou-se vetor do movimento de Independência do Brasil.

Nota-se, portanto, o jogo de interesses na construção das oposições, sem afastar o caráter programático do liberalismo manifestado pelos líderes e povos do Espírito Santo. Dentre os espírito-santenses, existiram formuladores sobre a causa do Brasil e a associação da autonomia política com o ideário

liberal espalhado no eixo atlântico. O padre Marcellino Pinto Ribeiro Duarte, que contivera, em 14 de julho de 1821, a soldadesca no evento de juramento à prometida Constituição lusitana, escreveu o conhecido panfleto *O Brasil Indignado Contra o Projeto Anticonstitucional sobre a Provação das suas Atribuições*. O padre Marcellino dissertou, naquele impresso, sobre o desenvolvimento histórico da “condição colonial” em direção à emancipação e liberdade política, somando ideias às propostas dos iluministas franceses Abade Raynal ou de Dominique de Pradt. Outro panfleto influente no Brasil saiu da pena de Manuel Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio, também natural do Espírito Santo, sob o título *A Verdade Sem Rebuço*. Pereira de Sampaio denunciava, como o padre Marcellino Duarte, as intenções recolonizadoras dos lusitanos nas Cortes contra a liberdade do povo do Brasil. Os primos Marcellino Pinto Ribeiro e Manuel Pinto Ribeiro dividiram, portanto, o espaço da experiência de sua “pátria”, vivido com evidentes singularidades pessoais, de carreira e destino, mas com certa unidade quanto ao horizonte de expectativa sobre o futuro da nação.

No quadro das independências, os espírito-santenses contribuíram para a “causa do Brasil” tanto do ponto vista intelectual, quanto da repressão aos “corcundas” e “anticonstitucionais”. Se nos anos de 1820 e 1821, animavam as elites políticas o liberalismo e o constitucionalismo vintista, no ano de 1822, dominavam a crítica às Cortes de Lisboa e a opção pela autonomia do Brasil. Em 1823, o comando das Armas destacou força militar para dominar os defensores das Cortes nos limites setentrionais da província, anexando, inclusive, a importante e rica vila de São Mateus, antes pertencente à revoltosa Bahia. “Intrépidos ilustres defensores” enlaçaram “pátria e nação” na província do Espírito Santo no Independência, como se pronunciou Manuel Pinto Ribeiro de Sampaio.

“A OFERTA do Sócio Correspondente, Engenheiro Araujo Aguirre: Proclamação de Manoel Ferreira de Paiva”. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo*, vol. 3, p. 26, 1922 (ape. es.gov.br/revista-do-ihges).

ARQUIVO NACIONAL. *As Juntas Governativas e a Independência*. III. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 1973.

_____. *As Câmaras e a Independência*. I. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 1973.

ADRIANA PEREIRA CAMPOS
Universidade Federal do Espírito Santo

Estados Unidos. A conjuntura espaço-temporal mundial que envolveu a Independência do Brasil conheceu diversos processos e eventos que, de muitas maneiras, se articularam e formaram uma mesma e multifacetada experiência histórica. Dentre eles, os relativos à Independência das colônias britânicas da América do Norte (1776) e seu resultado mais expressivo, a formação dos Estados Unidos da América, se constituíram em um pioneiro e poderoso paradigma político.

A colonização inglesa de territórios americanos ao norte da linha equatorial teve início nos primórdios do século XVII. Cento e trinta anos depois, tais colônias eram treze: Massachusetts, New Hampshire, Rhode Island, Connecticut, Nova York, Nova Jersey, Pensilvânia, Delaware, Maryland, Virginia, Carolina do Norte, Carolina do Sul e Georgia. Com variações de uma a outra, formavam um pujante conjunto de territórios agroexportadores (tabaco, arroz, anil, trigo) e extrativistas (madeira), alguns também manufatureiros (barcos, sapatos e tecidos), todos com expressivo emprego de mão de obra escrava de origem africana. No século XVIII, a Guerra dos Sete Anos (1756-1763), vencida pela Grã-Bretanha contra rivais europeus, teve considerável impacto do outro lado do Atlântico, com a conquista britânica de territórios espanhóis e franceses e a mobilização de contingentes armados de súditos americanos. Resultou, também, no acirramento da política imperial, com a imposição de novos tributos sobre a produção e o comércio americanos, o reforço de monopólios e a limitação da possibilidade de aquisição de novas terras – inclusive indígenas – por parte dos colonos. Em assembleias locais, os descontentamentos com tais medidas foram ganhando corpo e desembocaram em abertas discussões acerca do tema da representação política, que os britânicos da América passaram a reivindicar em condições equivalentes às dos britânicos europeus.

Em 5 de março de 1770, a morte de três habitantes de Boston que protestavam contra a Coroa britânica aumentou as tensões que, em meio a recuos e avanços da política metropolitana, desembocaram na reunião de representantes americanos no Congresso da Filadélfia, em 1774. As treze colônias estavam passando por um processo de intensa politização, com mobilizações, assembleias e panfletos fomentando

discussões cada vez mais acaloradas acerca do futuro e de projetos políticos que, ao mesmo tempo que evocavam linguagens e conceitos tradicionais de pertencimento ao Império Britânico, denunciavam abusos e injustiças cometidos pela metrópole e convergiam cada vez mais para a ideia de ruptura e de formalização de um novo Estado soberano. Em abril de 1775, forças locais enfrentaram tropas europeias em Concord e Lexington, na vizinhança de Boston, dando início à guerra civil; um novo congresso, reunido em maio, conferiu a George Washington o comando dos exércitos americanos que, em junho, lograram um triunfo sobre os britânicos europeus em Bunker Hill. Em março de 1776, trinta mil soldados imperiais comandados por William Howe desembarcaram em Nova York, e, em 4 de julho de 1776, em meio ao acirramento da guerra, as treze colônias declararam formalmente sua Independência. Nasceram, assim, os Estados Unidos da América, uma república originada de uma revolução política, marcada por reivindicações, frustrações e mobilizações de elites coloniais (principalmente grandes agricultores e comerciantes), mas que resultaria em uma nova nação de feições sociais conservadoras e escravistas.

Entre 1776 e 1783, Estados Unidos e Grã-Bretanha travaram uma longa, árdua e violenta guerra. O fato da nova república dela ter saído vitoriosa não apenas com o apoio formal de potências adversárias à antiga metrópole (notadamente França, Espanha em 1779 e Países Baixos), mas também de muitos voluntários estrangeiros, sinalizava para o apelo político-ideológico que a Independência dos Estados Unidos vinha adquirindo desde seu início. Isso se deve não apenas às dinâmicas da geopolítica europeia da época, mas também e principalmente ao fato de o evento ter promovido uma série de inovações políticas profundas suscetíveis de serem apropriadas, adaptadas e transformadas em outros contextos mundiais e segundo as circunstâncias e demandas próprias de cada um. Por exemplo, a formação de um corpo político independente, soberano e em separado de sua antiga metrópole; a criação de uma forma republicana de governo; a promulgação de uma Constituição (1781) elaborada por uma assembleia de representantes; e o fomento ao desenvolvimento de um conceito moderno de revolução, cada vez mais entendido não como um movimento político reiterativo e conser-

vador, mas sim como promotor de um futuro fundamentalmente novo.

No Brasil, a Independência e a formação dos Estados Unidos da América contribuíram para uma fermentação política que remonta às últimas décadas do século XVIII. Cada vez mais conhecidos nos círculos imperiais portugueses, e jamais ignorados nos limitados porém crescentes espaços públicos de discussão política coloniais, os acontecimentos americanos se fizeram presentes na precocemente abortada Inconfidência Mineira (1788-1789). Nessa ocasião, vários de seus implicados se referiram às notícias da América, à construção de um futuro sem a metrópole, falando na possibilidade de instauração, nas Minas Gerais, de uma república, por vezes referida tradicionalmente como simples *comunidade política*, mas em outras indicativa de *forma de governo*. Desde fins do século XVIII, diversos luso-americanos estiveram nos Estados Unidos, em especial na Filadélfia, onde estabeleceram sociabilidades políticas. A partir de 1808, mas principalmente na década de 1820, a história recente dos Estados Unidos e suas realizações políticas se converteram definitivamente em um paradigma fundamentalmente positivo, como um manancial exemplar de inovações políticas moderadas, de desenvolvimento econômico estável, e de promoção de valores e instituições e leis “civilizados”; nesses termos, a história estadunidense foi amplamente evocada em debates parlamentares, na imprensa e em panfletos, nos círculos imperiais portugueses e brasileiros, e também em ocasiões de contestação política como as revoluções pernambucanas de 1817 e 1824, cujos emigrados tiveram como destino, em parte, os Estados Unidos.

A instauração da Corte portuguesa no Brasil e a abertura dos portos, decretada em 1808, transformaram o Brasil em um importante mercado consumidor de manufaturas provenientes dos Estados Unidos, desenvolvendo uma atividade mercantil aumentada em 1815, com o fim das guerras napoleônicas, e que em poucos anos só seria secundada pelo comércio britânico. No plano das relações internacionais, em 1820, o Brasil recebeu, no Rio de Janeiro, uma legação chefiada por John James Appleton (1789-1864), e outra em 1821, dirigida por Condé Raguet (1784-1842). Com a Independência de 1822, coube a Raguet negociar um tratado comercial e de independência entre Estados

Unidos e Brasil, mas que só seria concluído anos depois. Enquanto isso, em 15 de janeiro de 1823, D. Pedro I nomeou Antônio Gonçalves da Cruz (conhecido como “Cabugá”) como encarregado de negócios nos Estados Unidos, mas sua missão malogrou. Em 21 de janeiro de 1824, foi designado um novo representante, José Silvestre Rebelo: a aceitação de suas credenciais e sua recepção pelo então presidente James Monroe, em 26 de maio daquele ano, formalizaram o reconhecimento da Independência e do Império do Brasil pelos Estados Unidos da América.

GODECHOT, J. *As Revoluções (1770-1799)*. Trad. Erothildes Barros da Rocha. São Paulo, Pioneira, 1976.

PANI, E. *Historia Mínima de Estados Unidos de América*. México, El Colegio de México, 2016.

WRIGHT, A. F. de A. *Desafio Americano à Preponderância Britânica no Brasil: 1808-1850*. Rio de Janeiro, Departamento de Imprensa Nacional, 1972.

JOÃO PAULO PIMENTA
Universidade de São Paulo

Estátua equestre de D. Pedro I. A estátua equestre de D. Pedro I exemplifica como a promoção da memória da Independência nacional encontrou na escultura pública uma de suas expressões mais significativas e chama atenção para relações entre arte e política no Brasil.

Na conjuntura do processo da independência, pouco depois do Dia do Fico, quando em 9 de janeiro de 1822 D. Pedro, ainda como príncipe do Brasil, anunciou que se recusava a cumprir a ordem metropolitana de regressar à Lisboa, Manuel Dias de Oliveira (1763-1837), artista destacado da escola fluminense de pintura que se tornou conhecido na corte de D. João no Rio de Janeiro, apresentou uma proposta de homenagem ao personagem daquele ato visto como histórico. O projeto propunha representar D. Pedro sobre um globo combinado com alegorias do império português. Ao ganhar força o movimento de Independência do Brasil e a oposição entre o “partido português” e “brasileiro”, qualquer sugestão de integração luso-brasileira deixava de ter razão de ser e o projeto escultórico foi esquecido.

A ideia de se erguer uma estátua equestre do primeiro imperador do Brasil foi lançada pela primeira vez em 1825, pelo brigadeiro Domingos Alves Branco Moniz Barreto (17??-1831), que propunha ainda a organização de uma subscrição pública para arrecadar

os recursos necessários pela mobilização popular. A homenagem vinha com a marca de um representante dos liberais radicais, que foi preso no tempo da perseguição ministerial de José Bonifácio. O Senado da Câmara do Rio de Janeiro reagiu assumindo o lançamento da subscrição pública com sucesso. O programa geral concebia a imagem do imperador em traje militar, portando coroa, cetro e manto, sobre um pedestal com a inscrição das datas mais significativas do processo de Independência. A obra deveria ser erguida no Campo da Aclamação, local onde em 1822 se realizou o rito político que confirmou o regime político do Império do Brasil. Coube a Grandjean de Montigny (1776-1850), o notável arquiteto francês estabelecido no Rio de Janeiro desde 1816, traduzir a proposta em projeto de arquitetura para a grande praça com a imagem do imperador. Assim, o projeto da escultura pública serviu de inspiração para o urbanismo da corte imperial. O momento político parecia ideal, pois naquele ano de 1825 foi assinado com Portugal o tratado da Independência do Brasil e na sequência o reconhecimento internacional se afirmou. Por outro lado, a declaração da independência da Província da Cisplatina e o início da guerra com as Províncias Unidas do Rio da Prata apontavam para um novo desafio militar que misturava política interna e externa. Finalmente, a morte do rei D. João, em 1826, lançou D. Pedro no quadro da sucessão dinástica portuguesa. Nos anos seguintes a popularidade do imperador seria muito abalada e depois de sua abdicação em 1831 seguida de sua morte em 1834, a iniciativa não parecia ter mais sentido.

A ideia seria revivida em 1838, no final do período regencial, época do conservadorismo do Partido Regressista, quando o ministro da Justiça e do Império Bernardo Pereira de Vasconcelos (1795-1850) instituiu uma nova campanha de subscrição por um monumento ao fundador do Império do Brasil. Nessa altura, o programa de erguer uma estátua equestre do imperador foi acrescido de uma estátua pedestre dedicada à memória de José Bonifácio de Andrada e Silva (1763-1838), que havia falecido naquele mesmo ano distante da política. O pintor Manuel de Araújo Porto-Alegre (1806-1879) dirigiu a encomenda ao escultor Zeferino Ferrez (1797-1851) e ao arquiteto Grandjean de Montigny, ambos artistas franceses fundadores da Academia Imperial de Belas Artes.

Diferente do projeto do Primeiro Reinado, o novo programa previa representar D. Pedro proclamando a Independência e por isso em traje comum. A estátua seria de bronze e fundida em peça única, enquanto o pedestal seria de mármore ou granito, com relevos e ornatos em bronze, sendo que na frente haveria uma alegoria do Gênio do Brasil escrevendo sobre o escudo da ciência. Completaria o conjunto uma balaustrada ou colunetas em ferro fundido na fábrica de Ipanema, conhecida empresa do interior de São Paulo. Por sua vez, José Bonifácio também seria representado em pose pedestre em traje com sua capa de conselheiro, segurando na mão direita o *Manifesto às Nações* e a *Carta aos Paulistas*, tendo aos seus pés volumes de suas obras científicas e literárias. A peça seria igualmente executada em bronze sobre pedestal de granito com ornatos em bronze, registrando-se a preferência pelo plano circular, considerado mais elegante que o quadrado. O conjunto deveria ser complementado por um gradil de gosto severo.

O projeto artístico também não foi realizado, mas tampouco pode-se dizer que deixou participar da vida política, pois algumas vezes se debateu a possibilidade de dotação orçamentária. Em 1852, no Senado da Câmara da cidade do Rio de Janeiro, nova campanha popular de arrecadação de fundos é proposta por Domingos de Azeredo Coutinho Duque-Estrada (c. 1812-1900). Mesmo sendo arquivada, pela primeira vez propunha-se erguer o monumento no antigo largo do Rocio, nova praça da Constituição. A mudança de sítio representava uma ênfase na associação da imagem do imperador com o caráter constitucional da monarquia.

O fato é que o projeto da estátua equestre de D. Pedro I se consolidou efetivamente na época do Ministério da Conciliação, liderado por Honório Hermeto Carneiro Leão, Marquês de Paraná (1801-1856), quando a aliança de grupos liberais e conservadores comandou a política imperial. Em 1854, o Senado da Câmara do Rio de Janeiro aprovou nova proposta apresentada por Roberto Jorge Haddock Lobo (1817-1869) e constituiu uma comissão responsável por dirigir o projeto. O Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB) assumiu protagonismo na mobilização social e foi representado na comissão por Joaquim Norberto de Sousa e Silva (1820-1891) que se manteve como membro em todo o processo.

Na etapa inicial dessa nova iniciativa, a participação de Manuel de Araújo Porto-Alegre, como diretor da Academia Imperial de Belas Artes (AIBA) entre 1854-1857, garantiu o papel social da instituição de ensino artístico e impôs o significado que a obra deveria ter para a história da arte no Brasil.

Rapidamente a comissão lançou um concurso internacional e no ano de 1855 ocorria a exposição dos projetos concorrentes e anunciou-se o resultado do certame. Houve quem criticasse que a obra não fosse reservada a artista nacional, mas seguramente uma decisão permitiu que 35 projetos tenham sido apresentados. Um programa artístico aberto e que dava liberdade absoluta para a criação do pedestal valorizou a diversidade dos modelos. O projeto do jovem pintor brasileiro João Maximiano Mafra (1823-1908) ganhou o 1º lugar, concebendo um pedestal com alegorias aos rios da unidade do território nacional (Amazonas, Paraná, São Francisco e Madeira) que reunia figuras indígenas e elementos da fauna regional em cada uma das quatro faces da escultura monumental. Havia uma clara identificação do projeto com o pensamento artístico de Araújo Porto-Alegre. Polêmicas à parte, em 12 de outubro de 1855, no dia que se celebra o nascimento e a aclamação de D. Pedro I, ocorreu a solenidade de lançamento da pedra fundamental no monumento.

Pela falta de experiência no campo da escultura do artista brasileiro, a comissão decidiu encomendar a execução da obra ao experiente escultor francês Louis Rochet (1813-1878), cujo projeto havia ficado em 3º lugar no concurso. Foi firmado um contrato com o escultor, visando inaugurar a estátua em 12 de outubro de 1859. Em setembro de 1856, Rochet veio ao Rio de Janeiro e, ao final de sua temporada de estudos, apresentou adaptações ao projeto original. Nesse momento, foi aprovada a solução do conjunto escultórico todo em bronze a ser produzido na França para montagem no Brasil. Aprovou-se também para seguir a sua proporção mais larga, nas faces laterais do pedestal haveria uma dupla de indígenas e não apenas uma figura solitária. Durante sua temporada nos trópicos, Rochet produziu modelos em terracota de cabeça de indígenas e retratou em bronze um africano escravizado que foi designado para acompanhá-lo no Rio de Janeiro. O busto *O Negro Horácio* foi apresentado no salão de Paris de 1857.

Em 1861, na mesma edição do salão francês de arte em que Victor Meirelles (1832-1903) apresentou ao público a sua famosa tela *O Descobrimento do Brasil*, o conjunto escultórico da estátua equestre de D. Pedro I foi exposto, despertando o olhar da crítica de arte contagiada pela moda da escultura antropológica. Mesmo celebrando a memória do primeiro imperador do Brasil e sua liderança na condução do processo de afirmação do estado nacional, foi a representação artística dos indígenas, junto com as figuras dos animais exóticos da fauna brasileira, que chamaram a atenção na exposição. Não há dúvida de que a partir da encomenda que recebeu, o repertório europeu da criação artística de Louis Rochet traduziu em escultura de modo pioneiro o programa do indianismo na arte brasileira. Por isso mesmo, não surpreende que a presença das figuras indígenas tenha feito o logradouro urbano ser conhecido como praça dos caboclos.

A inauguração da estátua equestre de D. Pedro I foi programada para o dia 25 de março de 1862 para coincidir com a data da Constituição. As chuvas típicas do início do outono fizeram adiar a solenidade para o dia 30 de março. Salvas de tiros e repiques de sinos anunciaram o evento. Pelas ruas da cidade foi organizado um grande desfile com alas de representação dos diversos segmentos da sociedade e um pátio distinguia a participação da família imperial. A decoração urbana valorizou a ocasião instalando inclusive elementos de arquitetura efêmera, não faltando a teatralidade dos arcos de triunfo. O ato religioso do *Te Deum* complementava a ocasião cívica. A iluminação dos grandes lampiões a gás completou a festa da imagem. O ponto alto foi descerrar o pano para revelar ao olhar o primeiro monumento cívico do Brasil.

KNAUSS, Paulo. “Jogo de Olhares: Índios e Negros na Escultura do Século XIX Entre a França e o Brasil”. *História*, v.32, n.1, pp.122-143, jan/jun 2013, São Paulo.

KRAAY, Hendrik. *Days of National Festivity in Rio de Janeiro, Brazil, 1823-1889*. Stanford, Stanford University Press, 2013.

PEREIRA, Sonia Gomes. “Maquete da Estátua Equestre de D. Pedro I”. In: KNAUSS, Paulo; LENZI, Isabel; MALTA, Marize (org.). *História do Rio de Janeiro em 45 Objetos*. Rio de Janeiro, Ed. Jauá/Ed. FGV, 2019, pp.110-117.

RIBEIRO, Maria Eurydice de Barros. “Memória em Bronze, Estátua Equestre de D. Pedro I”. In: KNAUSS, Paulo (coord.). *Cidade Vaidosa: Imagens Urbanas do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, Sette Letras, 1999, pp.15-28.

PAULO KNAUSS
Universidade Federal Fluminense

EWBANK, Thomas. Nasceu em Durham, Inglaterra, em 1792. Ali trabalhou como aprendiz em uma manufatura de cobre e estanho, e aos vinte anos foi para Londres e empregou-se em uma fábrica de latas de conserva para carne. Suas economias eram destinadas à compra de livros e suas horas livres dedicadas à leitura. Durante esse período, Ewbank teria realizado um curso científico completo em Londres. Em 1819, aos 27 anos, já casado e com dois filhos, imigrou para os Estados Unidos, sozinho, e montou uma pequena manufatura de canos de chumbo, estanho e cobre. Cerca de um ano depois, sua esposa e filhos aportaram em Nova York e ali a família fixou residência.

Seus primeiros escritos, produzidos entre 1823 e 1832, período em que ainda se dedicava à manufatura, trataram basicamente sobre mecânica hidráulica e história das invenções. Em 1836, passou a dedicar-se ao estudo da filosofia, da etnologia, da ciência e da história das invenções. O tempo dedicado aos estudos frutificou durante a década de 1840. Ao circular pelas rodas cultas dos Estados Unidos e debater os temas candentes do período no campo das ciências, Ewbank recebeu os parâmetros para opinar enfaticamente sobre a sociedade que adotara – a norte-americana – e as que visitou: dentre elas, o Brasil. Além da forte defesa que fazia do progresso das sociedades através do desenvolvimento das máquinas e do estímulo à indústria, o autor também buscou compreender as “habilidades inerentes a cada raça, que as habilitassem a progredir”. Foi dessa forma que ele entrou no debate sobre as questões raciais no país, a ponto de ser um dos fundadores da American Ethnological Society, em 1842.

Em 1846, Ewbank, aos 54 anos de idade, visitou o Rio de Janeiro, local em que residia seu irmão Joseph Ewbank, casado com uma brasileira. Durante os seis meses em que lá permaneceu, escreveu diariamente em seu diário sobre os detalhes da vida cotidiana, que posteriormente foi transformado em livro, em 1856, intitulado *Life in Brazil, or; A Journal of a Visit to the Land of the Cocoa and the Palm*. No Brasil o livro foi publicado 117 anos depois, em 1973. Nele, o autor realizou duras críticas ao clero, ao modo como o brasileiro supostamente desvalorizava o trabalho, fazendo aqui uma associação direta com a escravidão e, com desprezo, comentou as cerimônias monárquicas e o lugar de destaque que elas ocupavam no co-

tidiano da sociedade, bem como o papel humilhante que imprimia aos homens, que deviam reverenciar seu soberano e viver em função do monarca, fato que mantinha o país em constante situação de atraso, impedindo o desenvolvimento das habilidades de homens de valor que eram oprimidos pelo sistema. Assim, em termos políticos, nota-se que o autor era um árduo defensor do sistema republicano de governo. Ewbank rejeitava o catolicismo e a monarquia, e acreditava que o protestantismo e o regime político republicano eram os mais condizentes com os mais altos graus de civilização.

Ewbank opinou, julgou e “condenou” a sociedade que viu no Brasil a partir de concepções e ideias “científicas” que eram discutidas nos Estados Unidos – e também na Europa – naquele momento. Além do clima tropical que supostamente degenerava a “capacidade mental humana”, da escravidão e da mistura indiscriminada de raças que impediam o desenvolvimento do país, suas críticas sobre o sistema monárquico de governo e a religião católica demonstram que o modelo de referência do autor foi a sociedade norte-americana, considerada por ele como exemplar e como centro irradiador de aspectos da modernidade, a começar, por seu sistema republicano de governo.

Em 1849, dois anos após voltar da viagem ao Brasil, foi convidado pelo então presidente dos Estados Unidos, Zachary Taylor (1849-1850), para assumir o cargo de comissário de patentes. Ao longo de sua vida, prestou outros serviços para o governo norte-americano, especialmente voltados a questões etnológicas.

Thomas Ewbank morreu em 1870, de complicações renais, na cidade de Nova York, aos 78 anos de idade.

PAULINO, C. V. *O Império do Atraso: Etnologia, Política, Técnica e Religião nas Impressões sobre o Brasil Elaboradas pelo Viajante Norte-Americano Thomas Ewbank (1846-1856)*. São Paulo, Alameda, 2014.

CARLA VIVIANE PAULINO
Universidade de São Paulo

Exército e Arsenais. O sistema militar da América portuguesa foi erguido a partir de experimentos que incorporavam gentes, técnicas e táticas nativas, o que produziu – desde as primeiras décadas da expansão marítima – arranjos institucionais variados. De modo geral, após a Restauração, em 1641, essas forças mili-

tares foram organizadas em três linhas. A primeira delas era o Exército, com tropa regular, paga, integrada em suas patentes mais altas (de coronel para cima) por portugueses, nomeados pelo rei e, em sua maioria, oriundos da nobreza. A segunda linha eram as milícias, mais conhecidas como terços auxiliares. Uma tropa não remunerada, comandada por potentados locais, que eram também responsáveis por sua organização, manutenção e treinamento. Essa tropa – largamente empregada na América – era recrutada entre a população local. Assim, ainda que de forma segregada, as milícias incorporavam em suas fileiras indígenas, pretos e pardos livres. As patentes eram passadas pelos governadores. Por fim, como tropa irregular, havia as ordenanças, também chamadas “paisanos armados”. Esses homens não eram treinados, nem recebiam soldo. Dessas tropas, participavam todos os moradores não incorporados no Exército e nas milícias, uma espécie de reserva militar. Pela lei, esse sistema era comandado pelo vice-rei. Na prática, porém, a responsabilidade pela defesa e segurança da colônia ficava pulverizada por vários grupos privados que, recorrentemente, resolviam seus conflitos, armando índios e escravos. A presença das tropas de linha (o Exército) era mínima. Na segunda metade do século XVIII, houve um esforço significativo de reorganização e racionalização das forças militares. A eclosão da Guerra dos Sete Anos na Europa (1756-1763) afetou vários territórios na América e, apesar de o cerne da disputa ser a fronteira sul, havia o receio de uma investida espanhola no Rio de Janeiro. Em função disso, em 1763, a capital do vice-reino do Brasil foi transferida de Salvador para o Rio de Janeiro, o que gerou vários investimentos militares. Em 1767, o tenente-general João Henrique Böhm – oficial da renomada “escola prussiana” do conde de Lippe – aportou na nova capital com três regimentos portugueses (Extremós, Moura e Bragança) para assumir o comando de todas as tropas do rei nas Índias Ocidentais. A chegada dos regimentos alterou a configuração militar na cidade, ampliando expressivamente a presença da tropa de linha (exército). A partir de então, além da reorganização das forças militares, obras de defesa foram levadas a cabo. O engenheiro Jacques Funck, que também integrava expedição de Böhm, dedicou-se à ampliação da Casa do Trem, nome dado ao complexo do Arsenal Real

do Exército. A data precisa de criação do Arsenal não é conhecida. Mas, sabe-se que o estabelecimento de oficinas para reparo e armazenamento de material bélico ocorreu no governo de Gomes Freire de Andrade, que mandara construir, em 1762, a Casa do Trem. Entre 1764 e 1766, pouco antes da chegada do general Böhm, as instalações da Casa do Trem foram ampliadas, sendo erguida a Casa das Armas da Fortaleza da Conceição. Este conjunto é que recebeu o nome de Arsenal do Trem, porém, é possível encontrar várias denominações para ele: Arsenal de Guerra da Corte, Real Trem do Exército, Arsenal do Trem, Casa do Trem ou Arsenal Real do Exército. Além do Rio de Janeiro, apenas o Rio Grande do Sul possuía um Arsenal, fundado em 1773 e denominado Trem de Guerra. As milícias também foram alvo de reformas. Por carta régia de 22 de março de 1766, a Coroa determinou que se alistassem “todos os moradores das terras [...] sem exceção de nobres, plebeus, brancos, mestiços, pretos, ingênuos e libertos”. A medida não só deu mais visibilidade para estes corpos – já difundidos nas capitanias da Bahia e Pernambuco – como estimulou a criação de novos terços de pretos e pardos. Por esta carta, esses terços deveriam ser disciplinados por um sargento-mor da tropa paga (ou seja, branco). Todavia, em 30 de maio de 1767, a Coroa definiu que sargentos-mores e ajudantes fossem recrutados entre os oficiais dos próprios terços e que recebessem “o mesmo soldo, graduação e honras que tinham os dos outros regimentos”. Uma política que afirmava certa igualdade entre oficiais pretos, pardos e brancos, garantindo-lhes, inclusive, o soldo. Em agosto de 1796 a Coroa formalizou militarmente esses terços, constituindo-os como regimentos e dando-lhes um estado-maior. A instalação da corte no Brasil em 1808 consolidou esse sistema militar em três linhas, que perdurou até 1831. Toda a estrutura militar do Reino foi, então, implantada no Rio de Janeiro, inclusive: o Ministério da Guerra, o Conselho Supremo Militar e de Justiça (congênere do Conselho de Guerra de Lisboa) e, para organizar a indústria militar, a Fábrica de Pólvora da Lagoa Rodrigo de Freitas, a Fábrica de Ferro de Ipanema e a Companhia de Artífices, esta com o objetivo de formar artífices para os arsenais, fábricas e fundições. O Real Arsenal do Trem foi reequipado, novas oficinas foram construídas e as antigas ampliadas para receber da Europa um

contingente especializado de operários armeiros e fundidores. Em março de 1811, a fim de administrar essa indústria, foi instituída a Real Junta dos Arsenais, Fábricas e Fundições que, posteriormente, administraria também dois novos arsenais: o do Mato Grosso (1818) e o de Pernambuco (1819). Não há registro preciso do efetivo militar que chegou de Portugal com a corte e nem, depois, para lutar na Banda Oriental (1816) e para reprimir a Revolução de 1817 em Pernambuco. Todavia, sabe-se que D. João adotou uma política de segregação, mantendo as tropas portuguesas e “brasileiras” separadas. Essa política amplificou as tensões a partir de finais de 1820, quando as notícias da Revolução do Porto chegaram ao Rio de Janeiro. A mobilização militar foi intensa e D. Pedro enfrentou dificuldades com as tropas portuguesas antes mesmo de D. João partir para Portugal em abril de 1821. No dia 26 de fevereiro, a tropa tomou o Largo do Rossio para exigir que o rei jurasse a futura Constituição, ainda em elaboração pelas cortes de Lisboa. No dia 21 de abril, a tropa novamente ocupou a cena pública, agora apoiando o movimento que exigia o juramento da Constituição espanhola enquanto a portuguesa não ficava pronta. No dia 5 de junho, sob o comando general Jorge de Avilez, as tropas portuguesas se amotinaram. Para fazer frente a esse estado de tensão, D. Pedro afastou o general Carlos Frederico de Caula, português e partidário das cortes, da direção do ministério da Guerra. A formalização do “Fico” em janeiro de 1822, no entanto, levou as tropas comandadas pelo general Avilez a se insurgirem novamente. Uma vez dominada, a tropa foi isolada e, no dia 23 de março de 1822, embarcada para Lisboa. Gradativamente, D. Pedro ia assumindo a imagem de chefe militar e mobilizando “brasileiros” numa ampla convocação que incluía as milícias de homens brancos, mas também as de pretos e pardos. Por decreto de 12 de novembro de 1822, o jovem imperador organizou no Rio de Janeiro um Batalhão de Artilharia de homens pretos, sob o comando de oficiais pretos. O Exército brasileiro era erguido por meio de ampla mobilização, convocando-se “todos os cidadãos do Brasil” e forjando-os como soldados no treinamento e nas lutas. Tanto na Bahia, em 1823, como em Pernambuco, em 1824, o contingente de tropa de linha que partia do Rio de Janeiro era pequeno. O Exército Pacificador, comandado pelo general Pedro Labatut,

contava apenas com um batalhão de linha proveniente da Corte – o Batalhão do Imperador. O efetivo do Exército era um misto de milícias do Recôncavo, corpos provisórios arregimentados por fazendeiros, milícias e alguns corpos de linha reconstituídos de Salvador. Do mesmo modo, o general Francisco de Lima e Silva desembarcou em 1824 em Maceió, rumo a Pernambuco, com uma força de apenas 1200 homens. Iniciou sua marcha em direção à mata sul canavieira e, após um mês, acampando próximo a fazendas, tinha sob seu comando 3500 soldados, que formaram – nome expressivo – o Exército Cooperador da Boa Ordem. O Exército brasileiro empenhado nas lutas pela independência alinhavou, em suas fileiras, soldados das tropas de linha, milicianos pardos e pretos, homens arregimentados na tradicional lógica das ordenanças, além de escravos. Uma mobilização que, certamente, criou expectativas nesses vários grupos, tratados – no calor da hora – como cidadãos do Brasil. Um movimento de abertura política via serviço militar que foi bruscamente interrompido com a lei de criação da Guarda Nacional, que em agosto de 1831 extinguiu as milícias e redefiniu o sistema militar herdado dos tempos coloniais.

ALMEIDA, F. P. de. “Arsenal Real do Exército”. In: *Memória da Administração Pública Brasileira* (mapa.an.gov.br).

PONDÉ, F. de P. e Azevedo. *Organização e Administração do Ministério da Guerra no Império*. Brasília/Rio de Janeiro: Fundação Centro de Formação do Servidor Público/Biblioteca do Exército, 1986.

RODRIGUES, J. H. *Independência: Revolução e Contra-Revolução. As Forças Armadas*. Rio de Janeiro, Biblioteca do Exército, 2002.

ADRIANA BARRETO DE SOUZA
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Expositor Cisplatino ou Eschólio da Veracidade. A edição única do jornal foi publicada em Montevideu, na província Cisplatina, em 11 de abril de 1822. As vinte páginas não indicavam nenhum registro de autoria, porém o responsável era Agostinho Jou de Menezes, lusitano estabelecido na região. Inserido nos debates das Cortes em Lisboa, no impresso era feita uma defesa da Monarquia Constitucional como regime de governo. No entanto, para afirmar a sua posição, o redator empregou uma série de ataques a D. João VI, à nobreza e aos funcionários de governo de Portugal. O monarca era chamado de hipócrita e os demais de assoladores e egoístas. O jornal também se anunciava contrário aos movimentos de Independência do Brasil, relacionados aos eventos da América hispânica, considerados anárquicos e violentos. Acusado de atentar contra a opinião pública e liberdade de imprensa, o autor foi preso, levado até o Rio de Janeiro para julgamento e o jornal teve suas atividades encerradas.

GONZÁLEZ DEMURO, W. *La Prensa de Montevideo, 1814-1825: Imprentas, Periódicos y Debates Públicos en Tiempos de Revolución*. Montevideo, Ediciones Universitarias/udelar, 2018.

WINTER, M. D. *Imprensa Periódica e a Construção da Identidade Oriental (Província Cisplatina, 1821-1828)*. Porto Alegre, Fi, 2018.

MURILLO DIAS WINTER
Universidade de São Paulo

Falas do Trono. Denomina-se “fala do trono” o discurso proferido pelo monarca na abertura e encerramento do ano legislativo, quando se reuniam, em Assembleia Geral, o Senado e a Câmara dos Deputados. Era uma cerimônia comum nas monarquias europeias. Na prática, era o momento no qual o chefe do Poder Executivo indicava ao corpo legislativo os graves e urgentes problemas nacionais que deveriam orientar sua agenda de trabalhos.

No Brasil, considera-se que a primeira fala do trono foi proferida por D. Pedro quando fez um longo discurso na abertura da Assembleia Constituinte e Legislativa em 1823. Desde então, até 1889, estiveram na abertura e no encerramento dos trabalhos os monarcas D. Pedro I e D. Pedro II e, também, a princesa Isabel como regente. No período regencial, a cerimônia ficou a cargo dos regentes Francisco de Lima e Silva, José da Costa Carvalho, João Braulio Muniz, Diogo Antônio Feijó e Pedro de Araújo Lima.

A Constituição do Império do Brasil previa três momentos nos quais o chefe do Executivo (o imperador, o príncipe imperial, o regente ou a regência) estaria presente à Assembleia Geral. Quando se deu juramento (art. 15, parágrafo 1), ou na abertura (art. 18) e no encerramento (art. 19) das sessões dos trabalhos legislativos. Em 1827 foi instituído o regimento

interno da Assembleia Geral, que definia os procedimentos relativos ao cerimonial da Sessão Solene, chamada de Sessão Imperial na Constituição, já que eram aquelas que contavam com a presença do monarca. O evento ocorria no Paço do Senado, e uma cópia do discurso seria enviada para cada casa para que fosse arquivado e, também, preparadas as respostas (“voto de graças”).

O voto de graças poderia ocupar dias de debates. Uma proposta era apresentada como projeto e entrava em votação para as emendas necessárias. Era preciso equilibrar os interesses dos representantes ligados ao governo e os da oposição. Nestes debates transparecia o tom que a legislatura teria ao longo do ano.

Com a criação do cargo de presidente do Conselho de Ministros, em 1847, o discurso passou a ser redigido pelos ministros, que apresentavam ao monarca uma proposta para ser por ele finalizada. Em alguns momentos, os embates entre o texto dos ministros e aquilo que o imperador pretendia expressar, foram motivo de tensão, como a fala de 9 de maio de 1868, marcada pelo embate entre tratar ou não da questão servil. Longe de ser uma mera formalidade, as falas do trono e os votos de graças constituíam-se em momentos de tensão política, reveladores dos jogos de poder, dos problemas or-

çamentários, das questões sociais e dos rumos da política de Estado.

A primeira edição completa das *Falas do Trono* foi organizada pelo diretor da Secretaria da Câmara dos Senhores Deputados, o conselheiro Barão de Javari (Jorge João Dodsworth) nos últimos dias do Império. Trata-se de uma série documental rica e complexa sobre a história do Brasil independente.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Falas do Trono: Desde o Ano de 1823 até o Ano de 1889, Coligidas na Secretaria da Câmara dos Deputados*. Prefácio de João Bosco Bezerra Bonfim e Pedro Calmon. Brasília, Senado Federal, Conselho Editorial, 2019.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *História Geral da Civilização Brasileira*. Tomo II: *O Brasil Monárquico*, vol. V: *Do Império à República*. 4. ed. São Paulo, Difel, 1985.

SENADO FEDERAL. *Anais do Senado do Império do Brasil – Regimento Interno Da Assembleia Geral*. Publicação transcrita dos Anais do Senado Federal, da sessão de 10 de julho de 1827.

SILVANA MOTA BARBOSA
Universidade Federal de Juiz de Fora

FAORO, Raymundo. Nasceu em 1925, em Vacaria, Rio Grande do Sul. Seus pais eram agricultores, de origem italiana. Garoto mudou-se, com a família, para Caçador, Santa Catarina. Retornou para seu estado natal a fim de estudar Direito na Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Foi, então, um dos fundadores da revista *Quixote*, próxima da editora Globo. Desde essa época colaborava na imprensa. Tendo se transferido para o Rio de Janeiro, trabalhou como advogado e tornou-se, por concurso, procurador do Estado.

Em 1958 publicou *Os Donos do Poder: Formação do Patronato Político Brasileiro*. Nele realiza uma interpretação weberiana da história brasileira, em que destaca o domínio sufocante do Estado patrimonialista sobre a sociedade. Apesar de ter recebido o prêmio José Veríssimo da Academia Brasileira de Letras (ABL), no contexto desenvolvimentista da época o livro teve pouco impacto. Repercussão que mudou em 1975, quando, em meio ao regime autoritário, a obra foi reeditada, muito ampliada e com sensíveis modificações. Na mesma época publicou *A Pirâmide e o Trapézio*, em que, com base na mesma inspiração de seu primeiro livro, analisou a literatura de Machado de Assis.

Em 1977 foi eleito presidente da Ordem dos Advogados do Brasil. Nessa condição, teve papel de desta-

que na luta contra o arbítrio defendendo, em particular, a restauração do Habeas Corpus e a convocação de uma Assembleia Constituinte. Com a volta da democracia, tornou-se uma espécie de reserva moral da nação. A consagração definitiva deu-se em 2000, quando se tornou membro da ABL. Três anos depois de virar imortal, faleceu no Rio de Janeiro.

Segundo *Os Donos do Poder*, o Estado patrimonialista, como Leviatã, viria do mar, tendo sido trazido pelos colonizadores. Ou seja, aquilo que mais marcaria a história brasileira teria origem em Portugal. Na antiga metrópole teria se formado um Estado absolutista precoce. A aventura marítima teria favorecido a derrota da aristocracia fundiária pelo rei, aliado à burguesia, e o que Faoro chama de estamento burocrático. A categoria de estamento burocrático é uma criação original do jurista gaúcho. Em termos mais gerais, segundo a sociologia weberiana, o estamento corresponderia a uma certa estratificação social, distante, de maneira geral, da classe social e próximo, em caso extremo, da casta. Em termos mais específicos, Faoro afirma que em Portugal o estamento, inicialmente aristocrático, teria se tornado burocrático, já que seriam postos e cargos que passariam a nobilitar. O estamento burocrático se apropriaria do cargo que exercia e da própria soberania. Esse seria o traço mais constante da história portuguesa e brasileira, de D. João I a Getúlio Vargas.

Mas na história quase imperceptível de *Os Donos do Poder*, para além do domínio sufocante do Estado patrimonialista, subsistiriam os impulsos, quase anárquicos, da sociedade. Isto é, todo o argumento do livro é construído com base em sucessivos contrastes – entre metrópole e colônia, litoral e sertão, Estado e nação – que, no fundo, não passam da reapresentação do mesmo problema. Em termos históricos, uma “corrente subterrânea”, liberal e autonomista, apareceria em alguns momentos, vindo das capitânicas hereditárias e alcançando vitórias parciais como na Independência, na Regência e na Primeira República. Neles, a sociedade procuraria se libertar do verdadeiro pesadelo representado pela opressão realizada pelo Estado.

A história da Independência narrada por Faoro tem início na transmigração da Corte portuguesa para o Brasil em 1808 e na subsequente abertura dos portos, aniquilando, na prática, a relação colonial.

Com a família real, desembarca na capital a própria estrutura do Estado português. Ocorre então, diz Faoro, uma mudança importante nas relações de poder na colônia: os proprietários de terras e escravos – especialmente das províncias de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro –, até aquele momento confinados em seus domínios, afluem à Corte em busca de prestígio e poder. Lá disputarão espaço com a nobreza administrativa portuguesa, aliada à burguesia comercial, grande parte dela de origem lusitana. Tomam corpo, assim, os dois grandes grupos que se enfrentarão durante o processo de Independência e mesmo depois, pelo menos até a abdicação de D. Pedro I: de um lado os brasileiros, cujo núcleo era a nobreza territorial, animada por ideais autonomistas, emancipacionistas e liberais; de outro, a nobreza burocrática e os comerciantes portugueses, realistas, contrários às bandeiras liberais.

A revolução constitucionalista eclodida em Portugal em 1820 viria, segundo Faoro, produzir uma mudança no equilíbrio de forças entre esses grupos. A volta forçada de D. João VI a Portugal, levando consigo parte substancial da nobreza burocrática e dos recursos do Tesouro, abriria espaço para o predomínio da facção brasileira no jogo político. As decisões das Cortes de Lisboa teriam, finalmente, levado à Declaração de Independência.

No entanto, não é exatamente como uma vitória do grupo dos brasileiros que Faoro descreve o Sete de Setembro. Como praticamente todos os outros processos de mudança política na longa história de seis séculos narrada por ele em *Os Donos do Poder*, a Independência teria sido uma transação. Em torno de D. Pedro teriam se juntado, ao lado da nobreza territorial, comerciantes menos vinculados a Portugal e uma parcela da nobreza burocrática que, entre o emprego e a lealdade a Portugal, teria escolhido o primeiro. Ninguém melhor para costurar esse acordo entre forças antagônicas do que José Bonifácio de Andrada e Silva, paulista com longa carreira na burocracia portuguesa.

A transação da Independência desembocaria na Carta outorgada em 1824, também ela transacional, entre o absolutismo e o liberalismo mais radical. Por meio da Constituição de 1824, o estamento burocrático ganharia seus principais instrumentos de poder durante o Império: o Senado vitalício, o Conselho de

Estado e o Poder Moderador, exercido privativamente pelo imperador.

Na segunda edição de *Os Donos do Poder* e também em *Existe um Pensamento Político Brasileiro?*, publicado em 1987, Faoro desenvolve o tema do liberalismo no Brasil. Segundo ele, além do liberalismo mais radical que fluía na “corrente subterrânea”, encampado pelo grupo dos brasileiros durante o processo de Independência, introduzira-se uma outra corrente liberal, mais moderada, que acabaria prevalecendo na transação da Independência e serviria bem aos propósitos do estamento burocrático. Ambas as correntes, adverte Faoro, excluía as camadas populares de suas preocupações. Mas enquanto a primeira, derivada de Rousseau, defendia a soberania popular, a segunda, inspirada em Montesquieu e Benjamin Constant, equiparava liberalismo e constitucionalismo e punha a tônica no poder constituído do monarca.

Na visão de Faoro, o drama da Independência se repetiria em vários outros momentos da história do Brasil: no embate entre os defensores da constituição da autoridade “de baixo para cima” e o estamento burocrático, constituído “de cima para baixo”, o segundo acabaria sempre, mais cedo ou mais tarde, prevalecendo. A cisão entre metrópole e colônia se prolongaria eternamente na distância entre governo e povo.

FAORO, Raymundo. *Existe um Pensamento Político Brasileiro?* São Paulo, Ática, 1994.

_____. *Os Donos do Poder. Formação do Patronato Político Brasileiro.* São Paulo, Globo, 2011 (1. ed. Porto Alegre, Globo, 1958).

BERNARDO RICUPERO
Universidade de São Paulo

GABRIELA NUNES FERREIRA
Universidade Federal de São Paulo

FARINHA, Manoel Antônio. Nasceu em Portugal, em Souzel, em data desconhecida, mas tudo indica ter sido no último quartel do século XVIII. Estudou na Academia de Guarda-Marinha de Lisboa, onde concluiu o curso de Matemática. Iniciou sua vida como marinheiro em junho de 1793. Foi capitão de fragata da nau que transportou a família real para o Rio de Janeiro, em 1808, mas assumiu a embarcação com a morte do comandante, durante o percurso. Por esse serviço, foi contemplado com o posto de capitão de mar e guerra em março de 1808. Comandou outras

naus, transportando membros da família real, tendo sido promovido ao posto de chefe de divisão, em 1816, por esses serviços, e a chefe de esquadra, em 1817, pelo transporte da princesa austríaca Maria Leopoldina para o Brasil.

Beneficiou-se da proximidade com a família real, sendo nomeado para a pasta da Marinha, como secretário interino no ministério organizado por D. João VI, em 22 de abril de 1821. A nomeação ocorreu um dia após o grande distúrbio da Praça do Comércio, quando uma eleição de deputados para as Cortes transformou-se em um grande ajuntamento de pessoas de diversos segmentos, entre eles soldados e oficiais, com propostas divergentes sobre pautas como a permanência da família real no Brasil ou o juramento da Constituição espanhola. Naquele contexto, as nomeações dos secretários interinos Manoel Farinha, para a Marinha, e Carlos Frederico Caula, para a Guerra, ao invés de frearem as oposições ao governo, causaram ainda mais ressentimentos entre os militares, pela posição inferior das Forças Armadas, dado que seus secretários não possuíam a condição de ministros, além de receberem salários inferiores. Em 5 de junho de 1821, as tropas da divisão portuguesa, comandadas por Jorge Avilez, se insubordinaram, com a conivência do secretário da Guerra Carlos Caula, exigindo a demissão do ministro do Reino Conde dos Arcos e o estatuto de ministros para os secretários da Marinha e Guerra. Pressionado pelos militares, D. Pedro acatou as reivindicações. Entretanto, os conflitos não cessaram. Em 11 de janeiro de 1822, novamente, Jorge Avilez comandou as tropas rebeldes da divisão portuguesa, que eram contrárias à permanência de D. Pedro no Brasil. O movimento foi debelado pela mobilização, em maior número, de tropas contrárias e a divisão portuguesa deixou o país. Não há relatos conhecidos sobre a participação de Manoel Farinha no conluio entre Caula e Avilez. Após a Independência, em outubro de 1822, Manoel Farinha, que ainda era ministro da Marinha, e o ministro da Guerra Luís Pereira da Nóbrega de Souza Coutinho foram demitidos, com a finalidade de desestabilizar as conexões de soldados, marinheiros e oficiais revoltosos e submetê-los à autoridade do imperador. Ressalte-se, ainda, que Pereira da Nóbrega mobilizou tropas para agir contra os interesses do ministério, sendo preso e embarcado para a França. Também na ocasião não

houve indícios conhecidos de que Farinha teria conspirado. Supõe-se, ainda, que ele não permaneceu no posto pelo fato de José Bonifácio desconfiar de sua fidelidade. Em fevereiro de 1823, ele foi nomeado conselheiro de Guerra e em 1826 agraciado com o título de Barão de Souzel, sendo elevado a Conde no mesmo ano. Já vice-almirante, continuou prestando serviços de transporte naval à família real, alcançando o posto de Almirante. Após a abdicação de D. Pedro I, solicitou sua reforma da Marinha e a obteve em 1832. Faleceu no Rio de Janeiro, em 27 de maio de 1842.

BARBOSA, R. R. "Almirante Manoel Antonio Farinha". *História do Superior Tribunal Militar*. Rio de Janeiro, Departamento de Imprensa Nacional, 1952, pp. 119-125.

OLIVEIRA, C. H. L. de S. *A Astúcia Liberal: Relações de Mercado e Projetos Políticos no Rio de Janeiro (1820-1824)*. Bragança Paulista, Edusf/Ícone, 1999.

VARNHAGEN, F. A. *História da Independência do Brasil*. Brasília, Fundação Alexandre de Gusmão, 2019.

FERNANDA CLÁUDIA PANDOLFI
Universidade Federal do Espírito Santo

Farol Maranhense. Publicado na cidade de São Luís entre os anos de 1827 e 1833, inicialmente pela Tipografia Nacional e Imperial e, a partir de setembro de 1829, pela Tipografia Constitucional, a trajetória do jornal pode ser dividida em duas fases: a primeira, de 27 de dezembro de 1827 a 18 de novembro de 1831, período em que José Cândido de Moraes e Silva, não obstante algumas interrupções, esteve à frente das publicações; a segunda, de 22 de novembro de 1832 a 29 de outubro de 1833, quando, após o falecimento do primeiro redator, passa a ser redigido por seu amigo João Francisco Lisboa. Apontado pela historiografia como primeiro jornal liberal a circular no Maranhão, no contexto das disputas políticas que tomaram o Maranhão no pós-Independência, possuía alinhamento às ideias compartilhadas pelo grupo tido como favorável à "causa brasileira", em oposição aos "portugueses", que desde meados de 1825 voltavam a ocupar espaços na vida política e administrativa da província. Destacou-se no cenário político do Maranhão nos anos finais do Primeiro Reinado, sobretudo pela atuação de José Cândido de Moraes e Silva na defesa dos princípios constitucionais e na oposição que fazia aos abusos das autoridades políticas da província. Por diversas vezes, apresentou a província do Maranhão como um lugar onde as leis passavam ao

largo, não sendo executadas nem respeitadas. Apesar de visto pelo governo da província como subversivo, o jornal mesclava discursos mais enfáticos contra os desmandos da polícia, presidentes, promotores, comandantes das armas e de outras autoridades, com momentos de conciliação junto a uma parcela dos “amados irmãos adotivos”, referência aos nascidos em Portugal, mas não envolvidos diretamente na resistência à Independência, vitoriosa na província em julho de 1823. Por vezes acusado de ser um jornal “revolucionário”, “republicano” e “anarquista”, atribuía aos seus adversários, os redatores dos periódicos *A Bandurra* e *Minerva*, o avanço em direção aos discursos de ódio e radicalidade. Em conformidade com a defesa das normas constitucionais, afirmava não temer a verdade, mesmo que sob a ameaça de “mandões ou maldizentes”, como transparece na nova epígrafe, estampada a partir do n. 14, de 14 de março de 1828: “Sempre afoito e sincero em meus escritos, só vos temo adular, não desprazer-vos”. Marco importante de sua história foi a suspensão das atividades e consequente prisão de José Cândido, em 8 de agosto de 1828, a mando do presidente da província, Manoel da Costa Pinto (1828-1829), após uma série de investidas contra o periódico, por diversas vezes acusado, e absolvido, de ultrapassar os limites instituídos para a liberdade de expressão.

ABRANTES, E. S. “O ‘Farol’ Maranhense: Atuação Política do Jornalista José Cândido de Moraes e Silva nos Debates e Lutas do pós-Independência no Maranhão (1828-1831)”. In: COSTA, Y. & GALVES, M. C. (org.). *O Maranhão Oitocentista*. 2. ed. São Luís, Café & Lápis/Editora UEMA, 2015, pp. 53-79.

ARAÚJO, R. C. A. de. “A Questão da Imprensa e o Conselho Presidencial do Maranhão: As Ideias ‘Mal Expedidas’ do *Farol Maranhense* e o ‘Magoado Coração’ do Presidente Costa Pinto (1828)”. In: GALVES, M. C. & CIRINO, R. G. V. (org.). *O Império do Brasil e o Conselho de Presidência do Maranhão (1825-1834)*. 1. São Luís, Editora UEMA/Arquivo Público do Estado do Maranhão, 2021, pp. 158-189.

_____. *Entre a Província e a Corte: Brasileiros e Portugueses no Maranhão do Primeiro Reinado (1823-1829)*. Rio de Janeiro, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2018 (Tese de Doutorado).

RONI CÉSAR ANDRADE DE ARAÚJO
Universidade Federal do Maranhão

Farol Paulistano, O. Marco inicial da imprensa periódica paulista, o jornal *O Farol Paulistano* veio a público em 7 de fevereiro de 1827 e encerrou suas atividades pouco após a abdicação de D. Pedro. Seu

proprietário – mas não único redator – foi o baiano José da Costa Carvalho, que percorreria longa trajetória política durante o Império, recebendo inclusive o título de Marquês de Monte Alegre, já sob o Segundo Reinado. O jornal era impresso na capital da província de São Paulo e estava em sintonia com a imprensa brasileira da primeira metade do século XIX, isto é, constituiu-se enquanto instrumento de luta política cujo cerne era o debate em torno do governo constitucional representativo, em que se vislumbrava influenciar o posicionamento político do seu leitorado e, a um só tempo, combater oponentes. Em São Paulo, foi o principal porta-voz impresso dos autointitulados liberais “moderados” do Primeiro Reinado e início da Regência, grupo que compunha parte da oposição ao imperador e seu governo e que alcançaria o poder após o Sete de Abril.

Sua atuação pode ser dividida em três momentos que não constituem cronologia rígida, mas uma sucessiva incorporação e reordenação de princípios. O primeiro delineou-se entre fevereiro de 1827 e maio de 1828, período no qual o jornal procurou definir um padrão de discurso, além de buscar um lugar na esfera pública da imprensa e forjar um cenário político conflituoso, no limite bipolar, em que supostamente se digladiavam “liberais” e “absolutistas”. O momento seguinte se estendeu até meados de 1830, quando a investida no conflito ideológico entre liberalismo e absolutismo refreou, ao passo que as críticas em relação ao ministério pedrino – rotulado de “arbitrário”, “anticonstitucional” e “inimigo” do regime representativo – ganharam força. O terceiro e último momento perdurou até o encerramento do periódico, provavelmente ocorrido em julho de 1831. Pela primeira vez os opositores de *O Farol* deixaram de ser exclusivamente representados por adeptos do governo do Rio de Janeiro para advirem do próprio campo dos liberais, situação que se materializou no enfrentamento travado com jornais “exaltados” como *A Voz Paulistana*. Tal confronto teve como pano de fundo três eixos centrais: a reforma constitucional, a federação e o republicanismo. Se em princípio qualquer um deles foi refutado pelo *Farol*, a pouco e pouco, devido ao agravamento das tensões dentro e fora do Parlamento, o jornal mudou de conduta e abriu espaço para discutir sua plausibilidade, procedimento que endossava estratégia mais ampla dos “mode-

rados” de não deixar escapar de suas mãos as rédeas da política imperial. Essa guinada discursiva e o fato de Costa Carvalho ter assumido o cargo de regente permanente, em junho de 1831, provavelmente explicam o encerramento do jornal, que ressurgiria ainda no mesmo ano sob o título *O Novo Farol Paulistano*.

CONTIER, A. *Imprensa e Ideologia em São Paulo, 1822-1842: Matizes do Vocabulário Político e Social*. Petrópolis, Vozes, 1979.

OLIVEIRA, C. E. F. de. *Poder Local e Palavra Impressa: São Paulo, 1824-1834*. São Paulo, Annablume/Fapesp, 2011.

WERNET, A. *Sociedades Políticas. (1831-1832)*. São Paulo, Cultrix, 1978.

CARLOS EDUARDO FRANÇA DE OLIVEIRA
Universidade Estadual do Centro-Oeste

Federação e Confederação. Entre meados do século XVIII e meados do XIX, os termos federação e confederação perpassavam forte sinonímia na Ibero-América, o que torna bastante complexa a identificação conceitual dos projetos que, na época das independências, se apresentavam como federativos, ao se caracterizar o tipo de Estado efetivamente delineado sob as expressões linguísticas na época empregadas. Embora a diferença entre organização político-institucional federativa e confederativa tivesse inovadoramente se estabelecido no período da construção do Estado independente nas ex-colônias inglesas na América, entre 1776 e 1787, a indistinção entre os termos perdurou longamente. Abrangiam-se assim na mesma denominação concepções federativas – em que se combina a autonomia provincial com a formação de um governo central soberano – com concepções confederativas, em que a soberania reside nas províncias, articuladas num governo central com poucos poderes. No caso do Brasil, se concepções federativas haviam se apresentado nas Cortes de Lisboa em defesa dos interesses brasilienses ou especificamente provinciais. A questão adquiriu novos contornos a partir da separação, quando as energias mobilizadas em defesa da autonomia da parte brasileira do Reino Unido se redirecionaram para a construção do Estado independente. Num país em formação, em que as províncias começavam a delinear seus laços de unidade, a temática da autonomia provincial tornou-se necessariamente assunto candente. Tratava-se de aquilatar em que nível, se fosse o caso, deveria ela ser incorporada. Apresentados nos debates da imprensa

e da Constituinte, os projetos políticos então surgidos assumiam-se como unitários ou federativos. Os últimos advogavam uma autonomia provincial plena, ao mesmo tempo que favoreciam largamente o poder Legislativo em face do Executivo.

Quanto aos unitários, observa-se basicamente a configuração de dois segmentos: aqueles que propunham um Estado bastante centralizado, com Executivo forte, sem autonomia provincial, e aqueles que combinavam a concepção unitária, no sentido de se constituir um governo central acima das partes que o compunham, com uma relativa autonomia provincial. Também atribuíam grande força ao Legislativo, mas sem extremar, como o faziam os autointitulados federativos. No quadro da polarização política que então se colocava, esse segmento, ainda que atuante na Constituinte, não obteve visibilidade na imprensa, naquele momento polarizada entre posicionamentos liberais radicais, federativos, e áulicos, altamente centralizadores. Constituindo o que veio a se configurar como a corrente moderada, essa vertente unitária adquiriu notoriedade somente a partir da reabertura parlamentar de 1826 e da liberalização da imprensa então ocorrida. Embora as concepções dos chamados liberais moderados a respeito da relação institucional entre províncias e governo central apresentassem características federativas, o termo federação não foi por eles assumido. Essa designação permaneceu assim associada aos projetos considerados liberal-radical, apresentados na época da Constituinte e ressurgidos em fins do Primeiro Reinado. A compreensão do termo assumiu, porém, importantes diferenças no interior desse segmento.

Durante o ano de 1823, parte dos deputados à Constituinte, oriundos sobretudo do atual Nordeste, defendiam a constituição de um Estado que aliasse a ideia de monarquia à de federação, que dessa forma se dissociava da ideia republicana. Incorporando, ao menos aparentemente, a concepção monárquica, os termos federação/federativo foram continuamente empregados nos discursos liberal-radical e conceitualmente desenvolvidos por grandes formuladores dos projetos políticos desse segmento, como Cipriano Barata, no seu jornal *Sentinella da Liberdade na Guarita de Pernambuco*, e Frei Caneca, nas *Cartas de Pítia a Damão* e no *Typhis Pernambucano*. Utilização linguística essa assimilada por grande parte da histo-

riografia como conceitualmente coerente. Mas uma análise mais detalhada das suas concepções sobre o Estado indica terem eles esposado concepções confederativas, ainda que raramente utilizassem esse termo. Referindo-se continuamente aos Estados Unidos como exemplo a ser seguido pelo Brasil, era nessa dimensão que Frei Caneca e Cipriano Barata compreendiam a organização política que creditavam àquele país, como uma federação de muitas repúblicas, independentes umas das outras. Para Cipriano Barata, governo federativo representativo – que na sua visão poderia ocorrer tanto sob a forma monárquica como republicana – significava governo de aliança ou de união entre diversas cidades livres, ou diferentes províncias. Nesse diapasão, alinhava configurações políticas diferenciadas, como as da Suíça, da antiga Grécia e do Império alemão, junto com a dos Estados Unidos. As províncias teriam governo particular para os negócios internos e para fazer suas leis privativas, ao mesmo tempo que constituiriam um governo de união, conservação e defesa geral em comum. Formulações semelhantes apresentavam-se também nas falas dos constituintes.

Mas os publicistas aprofundavam essas formulações, trazendo à baila as questões fiscais e militares, apresentadas já antes da reunião da Constituinte e que se sustentaram, não apenas contra o Ministério do Rio de Janeiro, mas também contra o projeto da Comissão de Constituição naquele fórum elaborado. Teoricamente concebidos como fundamentais para a configuração soberana do moderno Estado liberal na superação do absolutismo, os monopólios fiscais e da violência receberam tratamento especial no clássico *Os Artigos Federalistas*, obra teoricamente fundadora do Estado liberal em sua dimensão federativa. A legitimidade do governo central em dispor da regularidade fiscal e de um exército permanente constituiu um dos cerne do embate dos que propugnavam pela Constituição Federal de 1787 contra os defensores dos *Artigos da Confederação*. Na primeira forma político-institucional desenvolvida nos Estados Unidos, as províncias eram soberanas e sua união se materializava na reunião de um Congresso, que assumia também funções executivas, sobretudo, no que se referia à política externa. Nessa organização, negava-se ao governo central a legitimidade da regularidade fiscal e do exército permanente.

Em consonância com essa concepção, Frei Caneca se colocava peremptoriamente contra a percepção regular de tributos pelo governo central, considerando que nunca se deveria dar nenhum real, mensal, anual ou na regularidade temporal que o fosse, a tom de tributo. As províncias deveriam contribuir apenas nas ocasiões em que se fizesse necessário, de acordo com as suas possibilidades. Imputava a regularidade fiscal ao despotismo, quer se apresentasse no absolutismo ocidental, quer nas formas teocráticas dos Estados orientais. Era comum a comparação com o sistema otomano. Para Cipriano Barata, não deveria haver banco central no país. Mas a centralidade que se negava ao Rio de Janeiro era legitimada em nível provincial, em que o governo deveria obter autonomia financeira, com regularidade fiscal, devendo ainda as províncias obter recursos para a consecução de bancos próprios. Esses publicistas também negavam ao Rio de Janeiro a legitimidade do monopólio da violência, opondo-se energicamente à constituição de forças armadas regulares. Ao mesmo tempo, as províncias deveriam ter exército e marinhas próprios. No seu entendimento, apenas a plena autonomia provincial poderia garantir a unidade entre as diferentes partes da ex-colônia.

Mas exatamente ao contrário pensava um formulador liberal radical do porte de João Soares Lisboa: para ele, conforme exposto no seu *Correio do Rio de Janeiro*, seria um absurdo impor-se o sistema federativo a uma monarquia constitucional, pois se o Império não tivesse um centro autônomo, que desse impulso às leis, à administração, seria muito fraco, pelas divisões e subdivisões na cooperação federal. A unidade e a indivisibilidade eram na sua visão atributos essenciais da monarquia constitucional. Mas também ele interpretava a organização política estadunidense – que considerava inspiradora da ideia de monarquia federativa – em chave confederativa, com plena autonomia dos estados e um governo central não soberano. Verifica-se assim a força da imagem que se fazia no Brasil da época a respeito dessa nação, o que provavelmente decorria da disputa que, a despeito da aprovação constitucional, nela perdurava quanto à especificação dos poderes provinciais e centrais, dando margem às ambíguas interpretações do termo federação.

Mas as concepções confederativas para o Estado em constituição no Brasil podiam assumir diferentes

modalidades. Desse modo, no Rio Grande do Sul, o charqueador e político luso-brasileiro Antônio José Gonçalves Chaves, em suas *Memórias Econômico-Políticas sobre a Administração Pública do Brasil*, defendia, embora sem nomeá-lo, um projeto confederativo centrado nos municípios, e não nas províncias.

Quanto ao segmento unitário que valorizava a autonomia provincial, distinguiram-se as falas do deputado por São Paulo à Constituinte, Nicolau Pereira dos Campos Vergueiro. Rejeitando o termo federação, dada a sua identificação com províncias plenamente autônomas, considerava que o arranjo constitucional em elaboração deveria conceder liberdade às províncias, sem, contudo, considerá-las soberanas. Nesse sentido, ele poderia admitir a palavra federal. Por sua vez, embora sem visibilidade nos debates da imprensa, concepções com dimensões federativas foram expostas no livro *Reflexões Histórico-Políticas*, do capixaba Jozé Bernardino Baptista Pereira de Almeida, futuro deputado e ministro liberal-moderado. Em capítulo especificamente dedicado à união das províncias, ponderava, de um lado, de modo semelhante ao que se fizera nos *Artigos Federalistas*, as vantagens que a pertença a uma unidade soberana mais ampla lhes traria; de outro, enfatizava a importância dos poderes provinciais, na sua visão, fundamentais para a concretização no Brasil de um governo liberal. Incorporava um significativo nível de autonomia político-administrativa para as províncias. Ainda, dimensões federativas se apresentavam no periódico recifense *O Conciliador Nacional*, editado pelo beneditino Lopes Gama, que incorporava um relativo grau de autonomia provincial nas suas concepções de Estado. Tendência moderada essa que, exceção na imprensa da época, ficou obnubilada pela visibilidade dos periódicos radicais pernambucanos.

Com a notoriedade obtida a partir de 1826, os liberais-moderados, pela imprensa e no Parlamento, lutaram por uma configuração de Estado que, entre outros fatores, contemplasse a autonomia provincial; por sua vez, a plataforma liberal-radical ressurgida com vigor a partir de 1829, embora com grande força nas províncias, não mais incorporava concepções confederativas. Eram outras as diferenças que então se apresentavam entre moderados e radicais. Caminhava-se desse modo para a consolidação de um entendimento conceitual a respeito do termo federação

que, por volta da promulgação do Ato Adicional, em 1834, já havia assumido sentido único.

Os lastros ideológicos das concepções confederativas esposadas no período da Independência poderiam estar respaldados no republicanismo cívico fortemente presente nas concepções políticas dos colonos americanos e assumidos depois pelos antifederalistas; ou então, no antigo constitucionalismo espanhol, em parte vigente nas práticas políticas desenvolvidas na região do Prata. Mas, no início das Regências – antecipando-se ao que mais tarde ocorreria nas repúblicas oriundas da Hispano-América –, impusera-se no Brasil a concepção de federação inaugurada na Constituição estadunidense de 1787 e que, sem ser como tal designada, havia se apresentado no Brasil nos projetos dos chamados liberais-moderados desde o momento da separação.

CHIARAMONTE, Jose Carlos. *Nación y Estado en Iberoamérica: El Lenguaje Político en Tiempos de las Independencias*. Buenos Aires, Sudamericana, 2004.

COSER, Ivo. *Visconde do Uruguai: Centralização e Federalismo no Brasil 1823-1866*. Belo Horizonte/Rio de Janeiro, Editora UFMG/IUPERJ, 2008.

MADISON, James; HAMILTON, Alexander & JAY, John. *Os Artigos Federalistas 1787-1789*. Apresentação de Isaac Kramnick. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1987.

MARISA SAENZ LEME
Universidade Estadual Paulista

FEIJÓ, Diogo Antônio. É controversa a filiação de Diogo Antônio Feijó, que nasceu em São Paulo e foi batizado em 17 de agosto de 1784 como “filho de pais incógnitos”, tendo por padrinhos o reverendo Fernando Lopes Camargo e Maria Gertrudes de Camargo, em cuja casa teria sido exposto. Declarando o desconhecimento da sua ascendência em documentos, deixou, entretanto, registrado em caderno saber ser filho daquela senhora e de Félix Antônio Feijó. Ordenou-se padre em 1804. Tendo residido na então vila de São Carlos, da província de São Paulo, onde foi proprietário de uma chácara e de um engenho de açúcar, teve sua biografia bastante ligada a Itu, município para onde se mudou em 1818, e no qual se ligou aos padres do Patrocínio, clérigos seculares que adotavam uma disciplina ascética rigorosa. Foi em Itu também que começou o seu envolvimento com a política, no início dos agitados anos 1820. Reunia-se com personagens que se tornaram, embora menos que ele próprio, céle-

bres pela sua atuação nos embates da Independência, do Primeiro Reinado e da Regência, tais como Paula Sousa, Vergueiro, Álvares Machado e Costa Carvalho. Veio a ser eleito deputado da província de São Paulo às Cortes de Lisboa em 1821, passando a compor, juntamente com Antônio Carlos de Andrada, Vergueiro, José Ricardo da Costa Aguiar, Paula Sousa e Fernandes Pinheiro, o grupo incumbido de levar as instruções elaboradas pelo Governo Provisório com base em consultas às Câmaras Municipais da província, instruções que visavam a salvaguardar a soberania brasileira no interior da monarquia portuguesa, sem separar os dois Reinos que a compunham.

A representação paulista toma assento nas Cortes na sessão de 11 de fevereiro de 1822 e intensifica as tensões já existentes em torno da questão das relações entre Portugal e Brasil, pois adota uma posição clara de oposição às pretensões dos deputados portugueses, que atuavam no sentido de garantir a hegemonia lusitana na unidade política a ser criada, com a instituição de uma só corte legislativa e um só Poder Executivo, ambos com sede em Lisboa. Em contraposição ao posicionamento dos representantes portugueses, os paulistas traziam instruções que significavam o estabelecimento de uma federação de dois reinos. Em tais orientações, os seguintes elementos explicitavam a divergência: era apresentada a possibilidade de a sede da monarquia estabelecer-se no Brasil ou alternativamente entre os dois Reinos; era proposto um Governo-Geral Executivo para o Reino do Brasil; defendia-se que as Cortes fossem constituídas de um mesmo número de deputados brasileiros e portugueses, independentemente do número de habitantes dos territórios do Brasil e de Portugal.

Com as notícias vindas do Brasil, no sentido de um fortalecimento do projeto de separação política, expresso significativamente na recusa de D. Pedro a regressar a Portugal, como determinava o decreto das Cortes de 29 de setembro de 1821, os enfrentamentos no interior destas se intensificam, passando os deputados brasileiros a sofrer, inclusive, agressões verbais, durante os debates, vindas das Galerias, e também fora da assembleia, nas ruas, na imprensa e em cartas anônimas. Nesse contexto, Feijó e alguns outros deputados chegam a solicitar dispensa de suas funções naquela assembleia, até que a situação se amainasse e pudessem exercer o mandato com liberdade. Além

disso, o clérigo paulista profere, na data de 25 de abril de 1822, seu primeiro discurso, com uma proposta provocativa (e que não foi sequer admitida para discussão), pois implicava o entendimento de que ainda não existia unidade da nação, de que nas Cortes se encontravam representantes de províncias independentes, discutindo os termos da sua futura união. A manifestação de Feijó, que não coincidia também com o disposto nas instruções trazidas pela deputação paulista, preconizava: que as províncias brasileiras fossem consideradas independentes, enquanto a Constituição estivesse em preparação; que somente fossem consideradas pertencentes ao corpo político por ela criado as províncias cujos deputados, por pluralidade de votos, com ela concordassem, ficando desobrigadas as demais; que fosse facultado aos governos das diversas regiões brasileiras determinar a retirada das tropas portuguesas nelas estabelecidas.

O processo político, que transcorre nos dois lados da monarquia portuguesa, desdobra-se no sentido do confronto. Em Lisboa, além da rejeição das Cortes em ceder aos representantes brasileiros no que dizia respeito a pontos fundamentais da organização política a ser realizada, notícias indicadoras de que as circunstâncias políticas do Brasil demonstravam uma tendência de fortalecimento do projeto de efetivação da secessão política (especialmente em relação à proibição, pelo príncipe regente, de que fossem executadas leis vindas das Cortes sem a sua sanção prévia, e em relação à convocação de um conselho de procuradores das províncias brasileiras para se reunirem no Rio de Janeiro, ambas as medidas conhecidas em Lisboa em fins de maio) ensejaram que Feijó e um grupo constituído por mais seis representantes brasileiros, para evitar o juramento à Constituição – e as violências de que estavam ameaçados por boatos que circulavam no ambiente político –, fugissem para a Inglaterra, de onde vieram para o Brasil.

No desdobramento do processo de construção do Estado brasileiro, quando a Constituição elaborada pelo Conselho escolhido por D. Pedro I foi submetida à aprovação das Câmaras Municipais, Feijó participou da comissão de dez membros que em Itu foi encarregada de apreciá-la. Embora se tratasse de um procedimento meramente formal tomado por parte do imperador, a Câmara ituana se recusou a jurar de imediato o projeto como Constituição, fazendo

questão de apresentar um parecer com suas observações e emendas. Entre as propostas formuladas pela comissão, cuja redação é atribuída a Feijó, havia algumas que, mesmo de modo contido, expressavam posicionamentos semelhantes aos que vieram a ser insistentemente adotados pelos liberais nas décadas subseqüentes: temporariedade de parte do Senado, que deveria ser eleita pelos conselhos provinciais; concessão a esses conselhos do poder de propor impostos provinciais, para melhor deliberação dos deputados-gerais; retirada da prerrogativa do Poder Moderador de dissolver a Câmara dos Deputados; delegação das atribuições policiais aos juizes de paz.

Na eleição para a Legislatura iniciada em 1826, Feijó ficou entre os suplentes, mas teve oportunidade de assumir a vaga. Participou dos debates mais ativamente a partir de 1827, quando defendeu um fortalecimento da competência do poder temporal em relação à Igreja e demonstrou uma postura reformista em questões referentes à disciplina eclesiástica, especialmente quanto à exigência do celibato clerical, cuja abolição foi preconizada pelo padre em toda a sua trajetória política.

Feijó ocupou os postos de maior destaque na política do Império no período da Regência. Durante os conflitos subseqüentes à abdicação de Pedro I, contribuiu para estabelecer as condições do exercício do poder por uma fração chamada “moderada” dos liberais, ao reprimir a mobilização dos grupos denominados “exaltados”, quando, entre 1831 e 1832, atuou como ministro da Justiça, controlando um sistema repressivo centralizado, por meio da criação das guardas municipais e da conversão do juiz de paz em agente do governo. Em sua gestão, depois de contidas as ameaças, é aprovada, em 18 de agosto de 1831, a lei da Guarda Nacional, força armada de postos oficiais eletivos, subordinada ao Ministério da Justiça, sendo extintos os corpos de milícias e as ordenanças.

Entre 1835 e 1837, exerceu a primeira Regência Una. Foi depois senador e participou da Revolução Liberal Paulista de 1842. Faleceu em São Paulo, na noite de 10 de novembro de 1843.

ALEXANDRE, V. *Os Sentidos do Império: Questão Nacional e Questão Colonial na Crise do Antigo Regime Português*. Porto, Afrontamento, 1993.

CASTRO, P. P. “A ‘Experiência Republicana’, 1831-1840”. In: HOLLANDA, Sérgio Buarque de (dir.). *História Geral da Civilização*

Brasileira. T. II, vol. 2. 2. ed. São Paulo, Difusão Europeia do Livro, 1967.

SOUSA, O. T. de. *Diogo Antônio Feijó*. Belo Horizonte/São Paulo, Itatiaia/Edusp, 1988.

EIDE SANDRA AZEVEDO ABREU
Universidade Estadual de Maringá

FERNANDES, Florestan. Nascido em São Paulo, em 22 de julho de 1920, é, indiscutivelmente, o demiurgo da moderna sociologia brasileira e autor de uma interpretação histórica e sociológica da formação do Brasil, na qual a Independência política nacional assume centralidade.

De origens modestíssimas, ele padeceu de um percurso escolar interrompido na infância, pela obrigação de trabalhar. Entrementes, a incipiente sociabilidade burguesa da cidade de São Paulo ofereceu-lhe chances de escapar do fardo de seu destino social e ele as aproveitou com determinação. No início da vida adulta, trabalhava como garçom do Bar Bidu, na Rua Líbero Badaró. Alguns dos frequentadores, ligados à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, fundada em 1934, aconselharam-no a retomar os estudos. Ele cursou o antigo “madureza” e, em seguida, ingressou como aluno de Ciências Sociais daquela instituição. Seu empenho chamou a atenção de professores das “missões francesas”, que conduziam as atividades didáticas e de pesquisa, sendo responsáveis pela seleção de quadros nativos que deveriam sedimentar o trabalho de construção institucional que haviam iniciado. Desse modo, Roger Bastide (1898-1974), de quem havia sido assistente na pesquisa sobre as relações raciais no Brasil, encomendada pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), escolheu-o para reger a cátedra de Sociologia I da FFCL-USP, em 1954.

Na regência da Sociologia I, ele reuniu, de modo meticuloso, uma equipe de assistentes, composta, hierarquicamente, por Fernando Henrique Cardoso, Renato Moreira Jardim, Octavio Ianni, Maria Sylvia Carvalho Franco e Marialice Mencarini Foracchi. O trabalho coletivo pressupunha a adesão a uma agenda de pesquisa voltada à problemática transição da sociedade escravista à sociedade de classes no Brasil. Esta organização do trabalho intelectual era inovadora àquela altura, pois o modelo do pensador solitário,

erudito, ensaísta e diletante ainda inspirava os postulantes da área. O impacto deste modelo organizacional e do conteúdo das obras oriundas dele concorreram para que o grupo ficasse conhecido como “escola de sociologia paulista”.

Este projeto coletivo, de natureza científica, disciplinar e institucional vigorou por quinze anos, sendo interrompido em 1969, quando Florestan Fernandes, entre outros catedráticos da FFCL-USP, foram aposentados compulsoriamente pela ditadura militar. Como muitos, ele exilou-se. Lecionou por três anos no Canadá, e, voltando ao Brasil, fez incursões esporádicas na docência – especialmente, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, em 1977-1978 – e dirigiu coleções em editoras como a Hucitec e a Ática.

O engajamento político marcou os anos iniciais e finais de sua carreira. No início dos anos 1980, retomou a prática desenvolvida ligeiramente nos anos 1940, junto aos trotskistas, caracterizada pelo oposicionismo ao regime autoritário – outrora, contra o Estado Novo, e, então, contra a ditadura militar. Nesta fase, contribuiu com diversos periódicos oficiais e “alternativos”. Com o fim do regime militar, foi eleito duas vezes deputado federal, pelo Partido dos Trabalhadores (PT), ao qual se filiou em 1986, com o intuito de participar da elaboração da nova Carta Constituinte. Nela, integrou a Subcomissão de Educação, Cultura e Esportes; apresentou 93 emendas; atuou com o antigo aluno, Fernando Henrique Cardoso, então líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) no Senado. Florestan Fernandes faleceu em São Paulo, em 10 de agosto de 1995.

O sociólogo situa-se num restrito círculo de autores que produziram vários livros clássicos. No interior de uma vastíssima obra, que abrangeu temas e problemas diversificados – como a sociedade tupinambá, as vertentes metodológicas e teóricas no interior da tradição sociológica, o escravismo e as relações raciais, o desenvolvimento econômico –, interessa a fração na qual tratou da Independência política do Brasil. Se este tema pontilha numerosos escritos, Florestan Fernandes dedicou-se sistematicamente a ele num intervalo particular de sua trajetória: entre a aposentadoria compulsória e o ingresso no PT. Neste ínterim, ele fez o percurso da interpretação da modernidade brasileira, elaborado no interior da referida “escola de sociologia paulista”. O resultado desta

imersão reflexiva consistiu na elaboração da obra *A Revolução Burguesa no Brasil: Ensaio de Interpretação Sociológica* (1974), cujas conclusões encontram-se de modo sintético em “A Sociedade Escravista”, ensaio seminal publicado em *Circuito Fechado* (1976).

Segundo o historiador Fernando Novais, considerando que história e sociologia lidam, ambas, com o presente e o passado, o que as distingue não é o tempo que investigam, porém os meios e fins epistemológicos. Enquanto os sociólogos reconstituem os eventos para explicá-los, os historiadores os explicam para reconstituir – o que para uma área é meio, para a outra é finalidade. Por esta razão, o estabelecimento do sentido histórico, na pena de um sociólogo, requer depuração dos eventos que permita enquadrá-los em categorias abstratas. Além disso, convém assinalar que *A Revolução Burguesa no Brasil* pode ser considerada um exemplar típico de sociologia histórica. Há dois motivos para tanto: em primeiro lugar, a narrativa histórica do sociólogo é protagonizada por dois tipos societários principais – a saber, o “burguês moderno” e o “senhor antigo” – sendo estruturados por (e estruturando) dois tipos de sociedades – a saber, a escravista e a competitiva moderna. Os contornos específicos destes tipos pressupõem o sistemático comparativismo entre as experiências centrais e periféricas de desenvolvimento capitalista, procedimento metodológico definidor da “sociologia histórica”. Em segundo lugar, o recuo ao tempo pretérito é conduzido deliberadamente pelo desiderato de dar inteligibilidade à estrutura “neocolonial” do presente em curso. Esta estrutura se define pela herança da colonização, não superada, porém reposta, pela especificidade da “revolução burguesa” desencadeada com o processo de Independência (1808-1822) e concluída com o estabelecimento do regime militar (1964) – arco temporal englobado por este verbete.

O sociólogo possui uma concepção própria de revolução burguesa em países de herança neocolonial: trata-se de um lento processo molecular de formação da sociedade de classes *sem o protagonismo* das classes modernas e de seu tipo exemplar de demiurgo, o “burguês”. A emergência deste tipo é sufocada pelo “senhor antigo” – cujo móvel da ação é restrito a um interesse particularista e circunscrito. Ao longo do tempo, a impotência deste tipo para incarnar um projeto de integração econômica nacional, no qual se

estribaria uma sociedade de classes aberta ao mérito, limita suas próprias chances de ganho, continuamente apequenadas pela dupla dependência: aos influxos estimulantes da dominação econômica estrangeira e às estruturas internas arcaicas de trabalho e produção.

Neste esquema, o processo de Independência política é entendido como uma possibilidade histórica irreversível, de emancipação nos âmbitos político e econômico. Não se trata de denegar o caráter revolucionário da ruptura política com a metrópole, posto que, nas palavras de Fernandes, “a simples extinção do estatuto colonial já tivera um significado socialmente revolucionário”, “em contraste com o que ocorria sob o estatuto colonial [...], o poder deixará de se manifestar como imposição de fora para dentro, para organizar-se a partir de dentro”. Contudo, as “elites nativas” não se opunham ao estatuto colonial, senão ao fato de que ele “neutralizava sua capacidade de dominação”. O sentido da ação das mesmas objetivou-se, precisamente, na “internalização definitiva dos centros de poder e a nativização dos círculos sociais que podiam controlar esses centros de poder”. Eis a dimensão revolucionária do processo, em âmbito político. A outra face da moeda consiste na dimensão conservadora: “preservar e fortalecer, a todo custo, uma ordem social” que impediu o engendramento de um “padrão de autonomia necessário à construção e ao florescimento de uma Nação”.

Em suma: nas condições possíveis de exploração, a grande lavoura e a mineração conduziram à manutenção da escravidão, à brutal concentração da riqueza, à monopolização do poder político no círculo restritíssimo das elites, que, por sua vez, perpetuavam a diminuta autonomia nacional – econômica, diplomática e política, diante das grandes nações. Desse modo, o potencial revolucionário da Independência foi solapado. Se, do ponto de vista jurídico, o estatuto colonial foi superado, o mesmo não ocorreu com as bases materiais, sociais e morais que se reproduziram na constituição da sociedade nacional.

Os dois aspectos mencionados – a narrativa protagonizada por tipos e o recuo no tempo comandado pelo programático dever de explicar o presente – divergem do estilo dos historiadores, cujo *métier* se define pela narrativa protagonizada por personagens com nome próprio e cujo pecado capital consiste numa reconstituição teleológica que redunde

em anacronismo. Além disso, estudos históricos de caráter empírico demonstraram que as “revoluções burguesas” clássicas – isto é, a inglesa e a francesa – não foram conduzidas inteiramente por “burgueses” típicos, agindo sob a lógica do ganho econômico e do cálculo, e que tampouco a suposta “ordem social competitiva” do capitalismo central a que deram origem foi inteiramente impessoal, democraticamente aberta à ascensão social pelo mérito e desvincilhada de padrões (ditos) “pré-modernos” de dominação, trabalho e produção. Outrossim, análises contemporâneas caracterizam, para além da dicotomia centro/periferia, polos centrais e polos periféricos em diversas regiões do globo. Em que pesem as conclusões destas pesquisas, cumpre reafirmar o valor que a leitura deste clássico apresenta, posto que foi em diálogo crítico com ele, dentre outras perspectivas, que uma profícua agenda de pesquisa se constituiu em torno da herança escravista e do processo de Independência política do Brasil.

FERNANDES, Florestan. *A Revolução Burguesa no Brasil*. Rio de Janeiro, Zahar Editores, 1974.

_____. “A Sociedade Escravista”. *Circuito Fechado*. São Paulo, Hucitec, 1976, pp. 11-63.

NOVAIS, Fernando Antônio & SILVA, Rogério F. “Introdução”. In: NOVAIS, Fernando Antônio & SILVA, Rogério F. (org). *Nova História em Perspectiva*. São Paulo, Cosac Naify, 2011, pp. 6-70.

LIDIANE SOARES RODRIGUES
Universidade Federal de São Carlos

FERRÃO, José Carlos Mayrink. Nasceu em Vila Rica, atual Ouro Preto, MG, em 5 de dezembro de 1771, filho do capitão Baltazar João Mayrink e de Maria Joaquina Dorotéia de Seixas. Sua irmã Maria Dorotéia Joaquina de Seixas foi a musa inspiradora de Tomás Antônio Gonzaga na publicação da obra *Marília de Dirceu*.

Sua vida política foi marcada por constantes trocas de posição em relação aos jogos do poder. Iniciou sua trajetória exercendo o cargo de secretário em Pernambuco (1804-1817) durante governo de Caetano Pinto de Miranda Montenegro, que arranhou seu casamento, em 1806, com Joanna Maria de Deus Gomes, filha de opulento comerciante e senhor de engenho e sobrinha do negociante de grosso trato Gervásio Pires Ferreira, figura proeminente de 1817. Quando do estouro da Revolução Republicana, Mayrink, embora fosse membro da administração colonial portuguesa,

aderiu ao movimento no recém-constituído governo provisório. Após a derrota de 1817, de cuja rendição participou juntamente com Henry Koster, foi protegido pelo novo governador português, Luís do Rego Barreto, que o ajudara a fugir para Paris e a convencer D. João VI de sua inocência. De volta ao Recife, Mayrink fez parte da resistência à Junta de Goiana em defesa de Barreto, mas, logo após a Independência, tornou-se áulico de D. Pedro I. Durante a Confederação do Equador (1824), foi nomeado pelo imperador presidente da província de Pernambuco, tendo seu nome rejeitado pelos revoltosos.

Derrotada a Confederação, exerceu o cargo de presidente de província de 1825 a 1826, e depois novamente, de 1827 a 1828, sendo nomeado, no meio tempo, senador do Império por Pernambuco (1826). Faleceu em 15 de janeiro de 1846, em Lisboa.

CARVALHO, M. J. M. de. "Cavalcantis e Cavalgados: A Formação das Alianças Políticas em Pernambuco, 1817-1824". *Revista Brasileira de História*, vol. 18, n. 36, pp. 331-366, 1998.

FERREIRA, E. P. *A Mística do Parentesco: Uma Genealogia Inacabada. A Teia do Parentesco em Pernambuco*. Garulhos, ABC Editorial, 2011.

MELLO, E. C. de. *A Outra Independência: O Federalismo Pernambucano de 1817 a 1824*. São Paulo, Editora 34, 2004.

JOÃO CARLOS ESCOSTEGUY FILHO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro

FERRAZ, Luís Pedreira do Couto (Pedreira Couto). Seu nascimento, em 1791, encontra-se registrado como tendo ocorrido em Goiás, mas também aparece como de origem fluminense. Casou-se com Guilhermina Amália Corrêa de Lima com quem teve os seguintes filhos, José, Luís (seu homônimo, futuro Barão de Bom Jardim), Josepha, João, Maria Romana e Umbelina.

Foi nomeado desembargador no Tribunal da Relação na Bahia, em 1821, mas passou a desenvolver suas atividades, também como desembargador, na Casa de Suplicação no Rio de Janeiro, desde então. Na Casa de Suplicação exerceu os seguintes cargos: desembargador dos agravos do Rio de Janeiro, também chamado de agravista, e corregedor do Civil da Corte.

Seu ingresso na Assembleia Constituinte e Legisla da do Império do Brasil se deu na condição de suplente na vaga de Francisco Agostinho Gomes, em 6 de agosto de 1823, considerando-se naquela Assembleia o parecer da Comissão de Poderes, do dia

2 de agosto, que aprovou a sua convocação em 4 de agosto. Tomou posse em 6 de agosto daquele mesmo ano. Ocupava a banca dos desembargadores na Assembleia, sendo que, dos dezoito empossados, cinco eram da Bahia. Tal cargo certamente contribuiu para sua candidatura a deputado constitucional na eleição daquele ano, quando havia uma expectativa de que esses deputados poderiam opinar na elaboração da Carta Constitucional do Império do Brasil.

Na condição de deputado constitucional foi designado para compor a comissão para comparecer ao Trono nas comemorações à independência em 1823, na sessão de 6 de setembro; realizou declaração de voto na sessão de 15 de setembro, aprovando a ata da sessão anterior. Quando a Assembleia foi fechada em 12 de novembro de 1823, Pedreira do Couto Ferraz, retornou ao seu cargo na Casa de Suplicação.

Após a morte do desembargador em 1831, pelo Decreto n. 64, de 22 de outubro de 1836, passaram a receber uma pensão de quatrocentos mil réis, a ser repartida entre a viúva e a quatro de seus filhos (Josepha, Maria Romana, João e Umbelina).

SCHWARTZ, Stuart B. *Burocracia e Sociedade no Brasil Colonial*. São Paulo, Perspectiva, 1979.

RIO DE JANEIRO [Estado]. *Desembargadores da Justiça no Rio de Janeiro: Colônia e Império/Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, Tribunal de Justiça, 2018.

WELLING, Arno. "Os Desembargadores da Casa da Suplicação na Estrutura de Poder: O Caso da Assembleia Constituinte". *História do Direito*, vol. 1, n. 1, pp. 33-63, jul.-dez. 2020.

LINA MARIA BRANDÃO DE ÁRAS
Universidade Federal da Bahia

FERREIRA, Domingos Malaquias de Aguiar Pires. Filho do português José Estevão de Aguiar e da pernambucana Maria do Sacramento Pires Ferreira, nasceu no Recife, no ano de 1788. Iniciou seus estudos no Seminário de Olinda em 1804, terminando-os em 1807. Nesse mesmo ano, matriculou-se na Universidade de Coimbra no curso de Matemática, porém a universidade foi fechada após a invasão francesa a Portugal. Em 1811 tentou matricular-se em alguma universidade da Inglaterra, mas foi impedido por ser católico. Retornou a Pernambuco e atuou como secretário de governo por alguns meses, a pedido do governador Caetano Pinto. Em 1816 foi nomeado adjunto do administrador da Estiva da Alfândega, cargo que era exercido por seu tio materno,

João de Deus Pires Ferreira. Era também sobrinho de Gervásio Pires Ferreira. Aderiu à Revolução de 1817 e foi nomeado secretário e intérprete do grupo enviado aos Estados Unidos. Naquele país, ajudou nas negociações da compra de armamentos para os revolucionários. Com a Revolução derrotada, não regressou a Pernambuco e preferiu viajar e se instruir nos Estados Unidos. Pouco depois, partiu para a França, onde cursou Ciências Naturais no Collège de France. Regressou a Pernambuco em 1820 e desposou sua prima, Joaquina Angelina Pires Ferreira, filha do seu tio João de Deus. Em 1821, foi eleito deputado para representar Pernambuco nas Cortes Constituintes de Portugal. Retornou ao Brasil em 1823 e foi incumbido de participar como deputado do governo das Alagoas, mas recusou o cargo. Foi deputado por Pernambuco na primeira legislatura entre 1826-1829. Foi nomeado duas vezes vice-governador de Pernambuco, em 1842 e em 1848. Foi condecorado em 1829 com a comenda da ordem de Cristo, e em 1849 com o oficialato da Rosa. Em 1853 foi nomeado 1º Barão de Cimbres. Faleceu no Recife em 1859.

COSTA, Francisco Augusto Pereira da. *Diccionario Biographico de Pernambucanos Celebres*. Recife, Typographia Universal, 1882.

MACEDO, Joaquim Manoel de. *Anno Biographico Brasileiro*. Rio de Janeiro, Typographia e Lithographia do Imperial Instituto Artístico, 1876.

Mello, Antônio Joaquim de. *Biografias de Alguns Poetas e Homens Ilustres da Província de Pernambuco*. Recife, Typographia Universal, 1856.

BRENO GONTIJO ANDRADE
Universidade Federal de Minas Gerais

FERREIRA, Gervásio Pires. Nasceu no Recife em 26 de junho de 1765, filho de Domingos Pires Ferreira e Joana Maria de Deus. Ainda em tenra idade foi enviado para Portugal para estudar no curso de Humanidades do Colégio de Mafra e, posteriormente, em 1781, ingressou na Universidade de Coimbra, mas abandonou seus estudos devido a problemas de saúde. A partir de então, passou a se dedicar ao comércio em Lisboa e acumulou fortunas. Com a invasão de Portugal pelos franceses em 1808, resolveu abandonar o país: regressou no ano seguinte para Pernambuco e estabeleceu uma loja comercial em Recife que, por seus fundos e créditos, tornou-se uma das mais importantes casas comerciais da cidade. Gervásio Pires foi um dos principais articuladores da Revolução

Pernambucana de 1817. Quando a Revolução tomou o poder, foi nomeado Chefe do Erário Provincial pelo Governo Provisório, substituindo o também comerciante Antônio Gonçalves da Cruz (Cabugá), nomeado pelo dito governo embaixador da República de Pernambuco nos Estados Unidos da América. Com a derrocada da Revolução, foi preso e remetido para a Bahia, onde permaneceu até 1821, quando recobrou a liberdade graças aos efeitos da Revolução Constitucionalista do Porto de 1820. Em 1821, por ocasião da eleição da Junta Provisória de Governo que substituiu Luís do Rego, foi eleito seu presidente. Um de seus primeiros atos como governante foi procurar organizar a administração, as finanças e o ensino e, com muita diplomacia, conseguiu expulsar as tropas do Batalhão dos Algarves, deslocado para Pernambuco desde os tempos de Luís do Rego. A junta presidida por Gervásio procurou não se afastar do pensamento liberal e, mesmo tendo sido criada pelas Cortes lisboetas, procurou devotar obediência a D. João VI e ao Príncipe Regente D. Pedro, apoiando o Fico de 9 de janeiro de 1822. E, quando os ânimos começaram a se exasperar, principalmente quando as Cortes se voltaram contra o regente decretando medidas que inferiorizavam o Brasil, o presidente da Junta se posicionou ao lado do príncipe e apoiou suas decisões. Uma das reações de D. Pedro aos atos abusivos das Cortes foi o decreto de 16 de fevereiro de 1822, que criava no Brasil um Conselho de Estado que seria integrado por procuradores de todas as províncias. Gervásio e toda a Junta receberam as novas com apreensão, porque compreendiam que somente as Cortes tinham competência para tal, e criticaram o direito de os ministros terem assento de veto, por temerem o retorno do velho despotismo ministerial. O posicionamento da Junta melindrou José Bonifácio de Andrada e Silva, que passou a tramar a queda de todos os seus membros, enviando para Recife pessoas que passaram a inimizá-la com os políticos locais, o que culminou com a renúncia de todo o governo. Gervásio decidiu se afastar do Recife e, quando o navio chegou à Bahia, que ainda vivia controlada pelo general português Inácio de Melo Madeira, este imediatamente mandou prendê-lo sob a acusação de deslealdade contra as Cortes e o remeteu para Lisboa para cumprir sua pena. Solto um ano depois, retornou ao Brasil em 1824. Mais tarde, voltou à vida polí-

tica, sendo eleito deputado na Assembleia Legislativa Provincial e na Assembleia Geral, no Rio de Janeiro. Morreu no Recife, no dia 9 de março de 1836.

COSTA, Francisco Augusto Pereira da. *Dicionário Biográfico de Pernambucanos Célebres*. 2. ed. Recife, Fundação de Cultura Cidade do Recife, 1981.

MELO, Antônio Joaquim de. *Biografia de Gervásio Pires Ferreira*. Recife, Editora UFPE, 1973.

PORTO, Costa. *Os Tempos de Gervásio Pires*. Recife, Secretaria de Educação e Cultura, 1978.

FLAVIO JOSÉ GOMES CABRAL
Universidade Católica de Pernambuco

FERREIRA, Silvestre Pinheiro. Integra o quadro da intelectualidade luso-brasileira recrutada para atuar politicamente no momento derradeiro da crise do absolutismo reformista. Nasceu em Lisboa, em 31 de dezembro de 1769, filho de Joana Felícia e de Jacob Pinheiro, fabricante da Real Fábrica das Sedas do Rato, que desde a administração pombalina passou a chamar-se Real Colégio de Manufaturas do Reino. Estudou com os oratorianos, na Casa de Nossa Senhora das Necessidades, tendo em vista a carreira eclesiástica, que decidiu abandonar em 1791. Formado em Filosofia, ministrou aulas de filosofia racional e moral no Real Colégio das Artes e Humanidades da Universidade de Coimbra, a partir de 1794. Já por esta época, evidenciava um espírito filosófico independente, crítico do empirismo mitigado de Luís Antônio Verney e aberto à recepção das concepções gnosiológicas de cariz sensualista e empirista, aliadas a uma tentativa de conciliação entre Aristóteles – de quem traduziu *As Categorias* – e John Locke.

Tal inclinação filosófica lhe rendeu perseguições. Em 1797, foi clandestinamente transferido para Londres e depois para Paris, onde colaborou como secretário da missão diplomática encarregada a Antônio de Araújo e Azevedo (1754-1817), futuro conde da Barca. Por recomendação do abade José Correa da Serra (1750-1823), desempenhou funções diplomáticas na Legação de Haia e, entre outubro de 1798 e finais de 1799, empreendeu uma viagem de observação política e cultural pelo norte da Alemanha, acompanhado por Araújo e Azevedo e pelo Morgado de Mateus (1758-1825). De volta a Lisboa, atuou como oficial da Secretaria dos Negócios Estrangeiros e, em 1802, foi nomeado plenipotenciário português em Berlim, onde permaneceu até 1809. Neste período, casou-

-se com Dorotheia von Leithold e deu sequência à sua formação filosófica, assistindo às preleções dos expoentes do idealismo alemão Fichte e Schelling, bem como os cursos ministrados pelos naturalistas Karstens e Werner.

Com a ocupação dos exércitos napoleônicos, em 1809, Silvestre Pinheiro Ferreira transferiu-se para o Rio de Janeiro, onde chegou em 1810. De início, viveu aí um forte ostracismo político, devido às poucas chances de se favorecer da proteção do amigo Antônio de Araújo e Azevedo, substituído no cargo de ministro dos Negócios Estrangeiros e da Guerra por D. Rodrigo de Souza Coutinho (1755-1812), 1º conde de Linhares e principal representante do “partido inglês” na Corte. Além disso, indispsôs-se com o sucessor deste, João de Almeida Melo e Castro (1756-1814) – 5º conde das Galveias –, que pretendia atribuir-lhe uma missão em Buenos Aires, num momento em que as investidas da princesa Carlota Joaquina sobre as províncias do Prata ganhavam adeptos. Mediante sua recusa, o ministro chegou a pedir seu degredo para a ilha da Madeira, o que só foi evitado, segundo o cronista Luís Joaquim dos Santos Marrocos, graças à intervenção do representante inglês Lord Strangford, refletindo a opção britânica pela Independência daquelas províncias. Desse modo, Silvestre Pinheiro Ferreira permaneceu em uma posição política secundária, só vindo a obter um cargo remunerado em 13 de maio de 1811, como deputado da Junta do Comércio.

Em 1813, iniciou no Real Colégio de São Joaquim – futuro Colégio Pedro II –, o curso de teor educativo e filosófico intitulado Preleções Filosóficas sobre a Teoria do Discurso e da Linguagem, a Estética, a Diceósina e a Cosmologia. Preocupado com a disseminação da instrução e alegando a ausência de um texto apto a servir de base ao curso, publicou as trinta *Preleções* na forma de fascículos pela Imprensa Régia, até o ano de 1820, anunciando-as na *Gazeta do Rio de Janeiro* e no jornal *O Patriota*, do qual fora colaborador entre 1813 e 1814. Encerrado o curso, em finais de 1815, passou a integrar a direção da Real Tipografia.

Foi somente a partir de 1814, no contexto da derrota francesa e da convocação do Congresso de Viena, que galgaria posição proeminente junto ao príncipe D. João. É sintomático que esta ascensão tenha se dado após a morte do seu desafeto político – o Conde das Galveias – e a nomeação do Conde da Barca, sus-

peito de pendor francófilo, para a Secretaria da Marinha e Domínios Ultramarinos. A pedido do príncipe, Silvestre Pinheiro Ferreira elaborou um parecer sobre o regresso da Corte para Portugal. Publicado com o título de *Memórias Políticas sobre os Abusos Gerais e Modo de os Reformar e Prevenir a Revolução Popular, Redigidas por Ordem do Príncipe Regente 1814/1815*, o parecer considerava ser este um problema político que soberano algum jamais teve de resolver, preconizando o dilema que polarizaria as opiniões dos ministros de D. João: voltar para a Europa e ver o Brasil emancipar-se, ou nele permanecer, assistindo a insurreição em Portugal, onde os povos se julgariam reduzidos à qualidade de colônia.

Atento à gravidade da crise, propôs um arrojado projeto de reforma da monarquia, que incluía a entrega da regência de Portugal e dos Açores ao Príncipe da Beira, com a permanência de D. João no Brasil, de onde exerceria o Poder Executivo. Além da monarquia dual, propunha criar uma nova nobreza inserida numa regulamentação burocrática, bem como tribunais de governo correspondentes em Portugal e no Brasil, facilitando o expediente dos negócios e abolindo a distinção entre colônias e metrópoles. Recusado pela sua ousadia, o parecer foi parcialmente contemplado pela decisão de permanência da Corte no Brasil e sua elevação a Reino Unido, em 1815. Decisão que, nas suas *Informações às Cortes Portuguesas*, Silvestre Ferreira afirmaria nada ter alterado a prática administrativa do Brasil.

Nomeado representante português junto à comissão luso-brasileira para extinção do tráfico de escravos, em 1819, teve sua missão abordada quando embarcava para Washington, em meados de 1820, em decorrência da Revolução Liberal do Porto, sucedida pelos acontecimentos políticos da Praça do Rocio, em 26 de fevereiro de 1821. Acontecimentos que repercutiram na sua ascensão política, implicando sua nomeação para o Ministério dos Negócios Estrangeiros e da Guerra. Reconhecendo a gravidade da situação política vigente, reiterou sua postura favorável à permanência do monarca no Rio de Janeiro, nas vinte e sete *Cartas sobre a Revolução no Brasil*, redigidas entre fins de 1820 e início de 1821. Com forte caráter educativo, as *Cartas* sintetizam uma multiplicidade de questões do momento, advertindo serem necessárias providências diversas daquelas emitidas

no parecer de 1814, dado que em Portugal os povos se achavam em comoção e, no Brasil, a adesão ao sistema constitucional ameaçava quebrar o nexo que unia suas províncias a um centro comum.

Rendido às pressões dos deputados portugueses e de outros ministros pelo regresso de D. João VI a Portugal, seguiu com a comitiva que o acompanhara em 25 de abril de 1821, esperando impedir que a autoridade real fosse atacada nas suas atribuições essenciais. Acreditava ser esta a única maneira de preservar uma autoridade extensiva ao Brasil e manter sua integridade e união à nação portuguesa, conforme reiterava na leitura do *Discurso do Rei*, proferida sob protestos dos constituintes, em 4 de julho de 1821. Esta mesma preocupação levou-o a redigir, em 15 de março de 1822, uma *Informação Verbal* dirigida a uma comissão das Cortes, na qual analisava as condições institucionais da monarquia portuguesa e de seus domínios e insistia nos riscos de se privar o Brasil de uma capital. Contrariando os deputados portugueses interessados no regresso do príncipe regente, alertava que, além de contraditória com sua categoria de Reino, tal medida ameaçava acirrar o problema da rivalidade entre as diferentes classes de habitantes daquela capital e província do Rio de Janeiro, além de opor “brasileiros” e “europeus”.

Na defesa de tais posições, Silvestre Pinheiro Ferreira permaneceu no Ministério dos Negócios Estrangeiros do governo do vintismo, entre 7 de setembro de 1821 e 28 de maio de 1823. Desde então, afastou-se progressivamente da vida política, tendo como últimas iniciativas uma proposta apresentada a D. João VI de solução intermediária entre os extremos do vintismo e do absolutismo, recomendando uma Carta Constitucional ao estilo da Carta francesa de 1815, e um *Parecer sobre um Projecto de Pacto Federativo entre o Império do Brasil e o Reino de Portugal*, ambos datados de 1825. Logo depois, seguiu para um exílio voluntário em Paris, em 1826, dedicando-se à filosofia e à reflexão política. Além de comentar as Constituições brasileira e portuguesa, publicou nesta fase duas importantes obras: *Essai sur la Psychologie*, de 1826, e o *Manual do Cidadão em um Governo Representativo, ou Princípios de Direito*. Em 1841, regressou a Portugal, sendo eleito deputado pelo Minho em 1842, cargo que só desempenharia em 1843. Publicou uma série de artigos e reflexões de teor econômico, intervindo

no ambiente político do cabralismo (1842-1846) em favor dos setembristas radicais de 1844. Veio a falecer em Lisboa, em 1º de julho de 1846, sendo sepultado no Cemitério dos Prazeres.

AS DIFICULDADES de um Império Luso-Brasileiro. Silvestre Pinheiro Ferreira. Brasília, Senado Federal, 2012.

PEREIRA, J. E. *Silvestre Pinheiro Ferreira: O seu Pensamento Político.* Coimbra, Universidade de Coimbra, 1974.

SILVA, M. B. N. da. *Silvestre Pinheiro Ferreira: Ideologia e Teoria.* Lisboa, Livraria Sá da Costa, 1975.

ANA ROSA CLOCLET DA SILVA
Pontifícia Universidade Católica de Campinas

Festas Públicas. Os festejos públicos da monarquia portuguesa no Antigo Regime mobilizavam a sociedade da época. Estes eventos representavam a celebração de uma memória a ser partilhada, simbolizando, também, um momento de renovação da lealdade ao rei. E, para isto, os festejos demandavam a confecção de um calendário que fixasse os dias de glória em todos os domínios portugueses, como do aniversário do Rei.

A transferência da família real para o Rio de Janeiro, em 1808, evidenciou que a organização dos festejos estava entrelaçada ao mundo dos negócios, à multiplicidade de interesses em jogo e ao empenho de diferentes setores proprietários da América portuguesa, especialmente os radicados no centro-sul, no sentido de ampliar ou manter espaços de influência no interior da Corte e da administração pública.

Negociantes de grosso trato, proprietários de terra, autoridades, especialmente vereadores e magistrados, e oficiais de tropas pagas e milícias, realizavam encomendas para a consecução da chamada arquitetura efêmera, composta por arcos, quadros, luminárias e outros elementos visuais, que marcavam os espaços de realização das celebrações. Dirigidas aos artífices, pintores ou arquitetos, essas encomendas geravam ganhos, mas, sobretudo, tensões e disputas entre eles, envolvendo igualmente artistas estrangeiros que buscavam se acomodar à dinâmica da Nova Corte.

A participação de vários protagonistas nos festejos públicos demandava gastos com a moda, a compra e venda de carruagens ou seges, a compra de velas e copos para as luminárias, e ainda a venda de livros ou a impressão de peças de teatro que seriam apresentadas para a família real, especialmente entre 1815 e 1818,

quando foi comemorada a elevação do Brasil a Reino Unido a Portugal e Algarves e por ocasião das solenidades de aclamação de D. João VI. Nessas ocasiões, os membros da Corte deveriam aparecer de forma condizente às suas funções, ou seja, o traje simbolizava o prestígio social. Havia um mercado de compra, venda e aluguel de seges e carruagens, que pode ser medido pelo número de anúncios publicados na *Gazeta do Rio de Janeiro*, periódico que se ocupava em divulgar atos do governo e, também, festas e celebrações reais. Havia também um imenso mercado de compra e venda de velas, cera e lâmpões que eram utilizados para iluminar prédios públicos, igrejas e residências.

A possibilidade de adquirir esses artigos não era igual para todos os setores sociais nessa época. Assim os festejos públicos também exteriorizavam as diferenças entre aqueles que tinham condições de adquirir esses produtos e objetos e aqueles que não podiam ter acesso a eles. A “prosperidade” era para poucos e o espaço vivido era marcado pela exclusão social.

Outra dimensão da relação entre o mundo dos negócios e os festejos públicos diz respeito às arrematações promovidas pelo Senado da Câmara do Rio de Janeiro, entre 1808 e 1822, para organizar esses eventos e a ornamentação de ruas e edifícios. Em muitos casos, a exemplo da festa de aclamação do rei, os gastos ultrapassaram a casa dos 32 contos de réis, o equivalente ao preço de aproximadamente 240 escravos naquele período.

Os balancetes da Câmara indicam que as despesas eram assumidas por particulares, pela própria Câmara e também pela Coroa, que, além de ameaçar recursos entre os comerciantes de grosso trato e entre funcionários de alto escalão, muitas vezes financiava a arquitetura efêmera, grupos de música, luminárias, cavalhadas e touradas, e contratava pessoas letradas e clérigos para a preparação e leitura de poesias e sermões.

Os maiores gastos eram com a iluminação da cidade, que ganhava realce especial, para valorizar obras públicas inauguradas durante os festejos. Em 1818, a quantia gasta com a iluminação foi semelhante ao preço de 104 escravos.

Cabe lembrar que a iluminação das ruas e becos visava também a aumentar o controle policial sobre “vadios e desocupados”, gente que compunha a população da cidade e das cercanias, mas que múltipla

em sua fisionomia e remediada ou empobrecida, se aglomerava para acompanhar as festividades, provocando a preocupação da Intendência de Polícia, sempre atenta em garantir a segurança de convidados e autoridades.

É possível articular a hipótese de que as pessoas que mais contribuíam para custear os festejos da monarquia no Rio de Janeiro eram as mesmas que procuravam monopolizar cargos públicos e controlar as arrematações nas suas mais diversas modalidades, desde o abastecimento de carne para a da cidade até a cobrança de impostos. Isto porque geralmente eram comerciantes de grosso trato os grandes financiadores dos gastos com os festejos públicos. Exemplo desta prática foi a atuação da família Carneiro Leão, que tinha vínculos pessoais com Paulo Fernandes Viana, intendente de Polícia da Corte, entre 1808 e 1821. Cabe lembrar que através desses vínculos familiares eram realizadas obras públicas, como o calçamento de ruas e outras benfeitorias, o que dava ares de metrópole à sede da Corte, o que foi fartamente celebrado quando da aclamação de D. João VI, em 1818.

A arquitetura efêmera projetava, geralmente, representações sobre o Império português, valorizando-se, particularmente, a posição da América como centro político e mercantil dos domínios lusitanos, articulando-se imagens nas quais a figura da América era um indígena coroado.

A arquitetura efêmera estava posicionada em locais estratégicos do espaço da cidade. Em 1818, quando da aclamação de D. João VI, as principais ruas do centro urbano, onde se localizavam lojas de comércio e prédios públicos, foram adornadas com arcos e luminárias. Representações e ornamentos eram visíveis durante o dia e deveriam chamar a atenção dos habitantes da cidade e de muitos súditos de outras partes do Império que foram à Corte assistir tal ato. O arco feito pela Junta do Comércio estava na praça do Real Palácio de frente à varanda da Aclamação. O obelisco se encontrava no centro da praça. O templo grego estava próximo ao arco triunfal, porém na frente do Real Palácio. Dessa forma, o local aonde se realizou a cerimônia estava preparado pelos organizadores para transmitir determinadas imagens do rei, associadas às representações da justiça, imortalidade e sabedoria. As imagens inscritas nesses monumentos propagavam as representações a serem consagradas no ritual

da Aclamação e revelavam uma dimensão importante da reatualização do pacto social entre o rei e os seus súditos, exatamente como previam as cerimônias na tradição da monarquia em Portugal

Além disso, todos aqueles comerciantes que contribuíram com os festejos da Aclamação receberam algum tipo de mercê da Coroa. Vários deles receberam títulos de nobreza, vantagens comerciais, sesmarias ou empregos públicos, além do acesso às decisões políticas centrais desse período. Com as subscrições e empréstimos ao rei, como em 1817, para fazer frente aos gastos da Corte e à manutenção da ordem pública, notadamente em razão da Revolução em Pernambuco, se converteram em apoio importante para a manutenção do Império português com assento na América, até porque com a vinda da Corte sua posição foi reforçada. Entretanto, um rei tão “amado” pouco frequentou o espaço público durante o tempo dos festejos, em 1818, devido aos riscos de novos levantes como os que aconteceram um ano antes.

A montagem dos festejos do período joanino, especialmente o de sua aclamação, apontam para os mesmos procedimentos do mundo de Corte, consumados na organização de redes clientelares e baseado na economia moral do dom. A tríade de obrigações: dar, receber e restituir, perpassavam o *modus operandi* do mundo dos negócios e da política, implicando a complementaridade entre esses dois universos.

FRAGOSO, João Luís. *Homens de Grossa Aventura: Acumulação e Hierarquia na Praça Mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)*. 2. ed. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1998.

HESPANHA, A. M. & XAVIER, A. B. “As Redes Clientelares”. In: MATOSO, Jorge (org.). *História de Portugal*. Lisboa, Estampa, 1998.

LOPEZ, Emilio Carlos Rodriguez. *Festas Públicas, Memória e Representação: Um Estudo sobre Manifestações Políticas na Corte do Rio de Janeiro, 1808-1822*. São Paulo, Humanitas, 2004.

EMILIO CARLOS RODRIGUEZ LOPEZ
Universidade de São Paulo

FIDIÉ, João José da Cunha. Nascido na freguesia de Santa Justa, Lisboa, em 27.8.1788, João José da Cunha Fidié se tornou cadete do Real Exército Português em 1809, servindo no 10º Regimento de Infantaria. Durante as guerras napoleônicas participou da campanha peninsular contra as forças francesas que invadiram Portugal.

Atuou ativamente nas batalhas de Buçaco, Albuera, Vitória (Portugal), Nivelles, Nive, Toulouse

(França), Badajoz (Espanha), sendo ferido no cerco a Olivença, na fronteira entre Portugal e Espanha. Veio para o Brasil em 1817 servindo como tenente na guarnição de 1ª linha do Exército Português no Rio de Janeiro, e como capitão do regimento de granadeiros em 1818.

Posteriormente, Fidié foi transferido para a guarnição da Ilha da Madeira, servindo entre os anos de 1819 e 1820. Em 1821 foi promovido a sargento-mor (patente equivalente a atual major). Tornou-se comandante das armas da província do Piauí por meio de Carta Régia de 9.12.1821, tomando posse na capital Oeiras em 9.8.1822 com a missão de fazer prevalecer as determinações das Cortes Portuguesas para a manutenção do Norte do Brasil junto à Coroa portuguesa.

Em 1821 as ideias de independência estavam se propagando em diversas partes do território, as Cortes em Lisboa ordenaram que o Brasil jurasse à Constituição portuguesa, exercendo pressão através de Cartas Régias. No dia 19.10.1822, Simplício Dias da Silva, rico comerciante de Parnaíba, declarou apoio ao movimento de Independência de Portugal e de lealdade ao príncipe D. Pedro.

O major Cunha Fidié partiu de Oeiras com uma considerável força militar, numa tentativa de conter a aclamação em Parnaíba. O movimento foi debelado causando a fuga dos sediciosos. Fidié recebeu então um comunicado de que, em 24.1.1823, havia acontecido o mesmo em Oeiras pelas mãos de Manoel de Sousa Martins, membro da elite senhorial do Piauí, fazendo-o retornar imediatamente a fim de sufocar a ação na capital.

Ao se aproximar da vila de Campo Maior, Fidié e suas tropas depararam com uma coluna do exército libertador comandados pelo capitão Luis Rodrigues Chaves. No dia 13.3.1823 as forças travaram, próximo ao riacho Jenipapo, uma das mais importantes batalhas da Guerra de Independência no Norte do Brasil.

A batalha do Jenipapo resultou na derrota das tropas do capitão Chaves em razão da organização e do maior poder de fogo das tropas portuguesas. Porém, durante os combates, parte do material das tropas portuguesas, incluindo as ordens de comando, os despachos e uma quantidade razoável de dinheiro, caiu nas mãos das forças libertadoras. Sem ter como perseguir as tropas brasileiras, os portugueses ocuparam uma fazenda próxima à vila de Campo Maior.

Fidié recuou até a localidade de Estranhado, atual cidade de União, atravessou o rio Parnaíba e se dirigiu com a sua tropa até à vila de Aldeias Altas (atual cidade de Caxias no Maranhão), posteriormente acabou cercado pelas tropas libertadoras do Piauí, Maranhão e Ceará, vindo a se render. Cunha Fidié foi mantido prisioneiro pela junta governativa provisória do Maranhão sendo enviado a Salvador e ao Rio de Janeiro, retornando a Portugal onde foi recebido como herói, vindo a se tornar comandante do Real Colégio Militar de Lisboa interinamente em 1825 e efetivamente de 1837 a 1848.

Durante a guerra liberal de 1832-1834 se tornou subdiretor do arsenal do Exército Libertador na cidade do Porto. Fidié recebeu ainda a comenda da Ordem de Aviz e publicou, em 1843, *Breves Esclarecimentos acerca do Colégio Militar, Oferecidos às Cortes*. Seu livro de memórias *Vária Fortuna de um Soldado Português* foi lançado em Lisboa em 1850 e reeditado duas vezes no Brasil, em 1942 e 2007. Fidié atingiu o posto de tenente-general do Exército português, vindo a falecer na cidade de Lisboa em 1856.

ARAÚJO, Johny Santana de. "O Piauí no Processo de Independência: Contribuição para Construção do Império em 1823". *Clio. Revista de Pesquisa Histórica*, vol. 33, n. 2, pp. 29-48, 2015.

DIAS, Claudete Maria Miranda. *O Outro Lado da História: O Processo de Independência do Brasil Visto pelas Lutas no Piauí - 1789-1850*. Rio de Janeiro, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, 1999 (Tese de Doutorado).

NEVES, Abdias. *A Guerra do Fidié*. 4. ed. Teresina, Fundapi, 2006.

JOHNY SANTANA DE ARAÚJO
Universidade Federal do Piauí

FIGUEIREDO, João Manuel de. Natural de Vila Real de Trás-os-Montes, Portugal, foi o primeiro representante oficial do governo português em Buenos Aires e responsável pelo ato diplomático do reconhecimento lusitano da Independência das Províncias Unidas do Rio da Prata. Comerciante radicado na capital portenha desde o ano de 1814 e amigo próximo de Bernardino Rivadavia, era casado com Maria Josefa Romero Riquelme.

Os salões de sua residência em Buenos Aires tornaram-se importante espaço de convivência social e política da elite bonaerense e de lideranças do movimento emancipacionista platino. Após viagem ao Rio de Janeiro, recebeu instruções de D. João VI, delibe-

radas pouco antes do regresso do monarca à Europa, nas quais a Corte de Portugal reconhecia a Independência das Províncias Unidas do Rio da Prata.

Datadas de abril de 1821, tais instruções e as credenciais de Figueiredo foram entregues a Bernardino Rivadavia em 28 de julho do mesmo ano. Em 1º de Agosto de 1821, o governo de Buenos Aires reconheceu João Manuel de Figueiredo como cônsul de Portugal. No entanto, apenas vinte dias após tal reconhecimento, João Manuel de Figueiredo faleceu subitamente, em sua residência, em 21 de agosto. Está sepultado no Panteão do Convento de Santo Domingo, em Buenos Aires, ao lado do túmulo de Manuel Belgrano.

ANJOS, J. A. *José Bonifácio: Primeiro Chanceler do Brasil*. Brasília, Fundação Alexandre de Gusmão, 2008.

EMBAIXADA DE PORTUGAL EM BUENOS AIRES. *Homenaje a João Manuel de Figueiredo*. Buenos Aires, Talleres Gráficos de la Universidad de Morón, 2002.

FERREIRA, F. "La Independencia de Brasil y el Estado Cisplatino Oriental: Articulaciones y Conflictos Políticos". *Anais do 52º International Congress of Americanists*. Sevilla, Universidad de Sevilla, 2006.

FERNANDO COMIRAN
Universidade Federal do Rio Grande

FIGUEIREDO E MELLO, Pedro Américo de.

Pintor de uma das mais célebres imagens sobre a Independência brasileira, nasceu no dia 29 de abril de 1843 na pequena cidade de Areia, no interior da Paraíba. Filho de um pequeno comerciante chamado Daniel Eduardo de Figueiredo e de Feliciano Cirne de Figueiredo, manifestou desde a infância inclinação para as artes. Sua vocação foi incentivada pelo pai e, ainda criança, passou a receber encomendas da comunidade.

A chegada do naturalista francês Louis Jaques Brunet a Areia, em 1852, foi um acontecimento importante na trajetória do futuro artista. À frente de uma expedição científica que trabalhava para o Museu Nacional, Brunet e o desenhista alemão Bindseil, ao constatarem o talento de Pedro Américo, o convidaram para integrar a equipe, tendo ele apenas nove anos de idade. Após quase vinte meses de uma viagem que percorreu as províncias da Paraíba, Rio Grande do Norte, Pernambuco e Ceará, Américo foi recomendado ao presidente da província da Paraíba, Sá e Albuquerque, que escreveu ao imperador sobre a falta de recursos da criança para os estudos.

Em 1854, Pedro Américo desembarcou no Rio de Janeiro para ser registrado como interno no Colégio Pedro II. O primeiro contato com o imperador ocorreu quando Américo fez um desenho de D. Pedro II durante uma visita do monarca ao colégio. A partir daí obteve a promessa de que seria matriculado na Academia Imperial de Belas Artes (AIBA), o que ocorreu em 1855. Inspirada na tradição francesa, a AIBA passou por grandes mudanças amparadas na Reforma Pedreira, que buscava tornar o ensino menos fragmentado e mais eficiente. O futuro sogro e grande mestre de Pedro Américo, Manuel Araújo Porto Alegre, diretor da instituição entre 1854 e 1857, tornou o ensino da academia mais voltado para a construção do que seriam os valores nacionais naquele contexto.

Aos quinze anos, Américo escreveu uma carta para Pedro II solicitando uma bolsa de estudos na Europa e, na condição de bolsista do imperador, embarcou para Paris. Em 1859 o artista se inscreveu na École des Beaux-Arts e entrou, como costume na época, para o ateliê de Leon Cogniet. Embora as biografias geralmente apontem como mestres de Américo os pintores Ingres, Hippolyte e Horace Vernet, foram Leon Cogniet e Sebastien Cornu os artistas com os quais Pedro Américo teve contato direto.

A situação de Américo era muito semelhante à de seus compatriotas no que diz respeito às obrigações dos bolsistas, tendo que apresentar certificados de bom desempenho, além de retornar ao Brasil ao fim dos estudos. A relação com o imperador é um dado controverso em sua biografia. Os biógrafos José Manuel Cardoso de Oliveira (1865-1962), genro de Pedro Américo, e Luiz Guimarães Jr. (1847-1898), intelectual e amigo do artista desde os tempos do Colégio Pedro II, buscaram traçar a imagem de um artista humilde que conseguiu ascensão em meio às dificuldades, tentando romper com a imagem de bajulador, muito difundida à época. De todos os modos, contrariando a vontade do artista, o imperador não aceitou a prorrogação de seus estudos na Europa, exigindo sua volta para que concorresse ao cargo de professor de desenho figurado na AIBA, em 1864. O retorno do pintor coincide com a eclosão da Guerra da Tríplice Aliança contra o Paraguai. Entre setembro e dezembro de 1864 publicou, no *Correio Mercantil*, "Considerações Filosóficas das Belas Artes entre os Antigos", e entre maio e junho de 1865 publicou, no mesmo periódico,

a série “Cartas de um Plebeu aos Senhores Deputados”. Nesses documentos, o artista, embora não abordasse a guerra de modo explícito, estabeleceu relações entre a contenda e o que entendia como emancipação intelectual para a construção da arte nacional. Somente após aprovação no concurso o pintor obteve autorização de Pedro II para retornar à Europa.

A segunda temporada foi marcada por vários problemas financeiros, sem bolsa ou salário. Nesse período o pintor recebeu o convite do chamado capitão Dubosc para integrar uma expedição para a Argélia, a nova “Meca” dos pintores românticos que buscavam temas considerados exóticos. Em 1867 foi admitido no doutorado da Universidade de Bruxelas, mas como sua licença terminava no ano seguinte, solicitou uma nova prorrogação para concluir, em 22 de julho de 1868, seu curso de doutorado em Ciências Naturais com a tese *A Ciência e os Sistemas: Questões de História e Filosofia Natural*. A tese, defendida em 13 de janeiro de 1869 e publicada no mesmo ano, foi dedicada a D. Pedro II. Nesse mesmo ano o pintor assumiria, finalmente, seu cargo como professor de desenho artístico na AIBA, e se casaria com Carlota, filha de Araújo Porto Alegre, naquele momento cônsul em Lisboa.

Até a volta para o Brasil, Pedro Américo possuía uma produção pictórica pouco significativa, que se resumia basicamente às obras executadas na França como, por exemplo, a primeira versão (obra desaparecida) de *A Carioca* (1862-1863), recusada pelo mordomo-mor da Casa Imperial, Paulo Barbosa, por seu caráter supostamente libidinoso. Por isso, o pintor era, ao contrário de Victor Meirelles, praticamente desconhecido do público brasileiro, mesmo nos meios mais eruditos. Dessa forma, suas chances de obter encomendas não eram muito promissoras.

O afã nacionalista ocasionado pela Guerra do Paraguai, aliado ao senso de oportunidade do artista, possibilitaria sua ascensão como pintor, com a produção da tela *A Batalha de Campo Grande*, em 1871. Essa obra esteve presente na 22ª Exposição Geral da AIBA em 1872. Entre elogios e críticas, um dos pontos mais polêmicos foi a representação do Conde d’Eu, genro do imperador: para alguns, o conde estava bem representado, para outros era simplesmente um “manequim”, protegido pelos soldados brasileiros. Américo foi habilitado, ao lado de Meirelles, como pintor oficial de temas históricos do Império. Tal nomeação

qualificava o pintor a receber encomendas de pintura histórica e, de outra parte, permitia sua atuação como professor de estética, arqueologia e história da arte, disciplina criada por Porto Alegre em 1857. Pedro Américo consagrava-se intelectualmente como um artista-filósofo.

Embora fosse um pintor do Império, suas obras seriam apropriadas no plano político por conservadores, liberais e republicanos, após a fundação do Partido, em 1870. Nesse mesmo ano, Américo passou a ocupar a cadeira de história da arte, estética e arqueologia na AIBA, mas em 1873 solicitou licença. Em janeiro de 1874 viajou para Florença, onde pintou a *Batalha do Avaí* até 1877. Pedro II assistiu à sua inauguração acompanhado de membros da aristocracia europeia.

Quando a tela chegou ao Brasil, em 1877, sua primeira exposição ocorreu num pavilhão no Largo do Paço, especialmente construído para essa finalidade. É importante lembrar que antes mesmo da chegada da obra ao Brasil, já começava a se desenhar a polêmica que chegaria a seu ápice durante a 25ª Exposição Geral da Academia Imperial de Belas Artes em 1879. A exposição contou com o maior público registrado da história dessas exposições, e foi marcada pelo embate entre as telas monumentais de Américo, *A Batalha do Avaí*, e de Victor Meirelles, *Batalha dos Guararapes*. A polêmica que envolveu os dois quadros perpassou a questão do talento de ambos, bem como acusações de plágio e apropriações políticas variadas que pululavam nos jornais. Sobre as acusações de plágio, o pintor publicou, em francês, o *Discurso sobre o Plágio na Literatura e na Arte*, em 1880. Após o sucesso da pintura, o artista retornou à Europa, onde viveu, prorrogando suas licenças da AIBA, até 1885.

Depois de um breve período no Brasil, retornou a Florença, onde pintaria, finalmente, *Independência ou Morte!*, em 1888. Há que se mencionar, contudo, que ao contrário do que é geralmente divulgado e o contrato – assinado em 14 de janeiro de 1886 – pode sugerir, a obra não foi produto de uma encomenda. Evidentemente, as boas relações que mantinha com a família imperial ajudaram o pintor a, mais uma vez, propor um tema da história nacional. A ideia da composição do quadro esteve atrelada à construção do Monumento do Ipiranga. O quadro teria, então, uma dupla função: representar o momento fulcral da Independência do Brasil e ornar o salão de honra do Monumento do

Ipiranga, cuja construção, idealizada na década de 1820, foi retomada com força total em 1885. Para atender às exigências estéticas do gênero da pintura histórica, o pintor estabeleceu intenso diálogo com a pintura internacional. Havia um repertório de modelos os quais os artistas poderiam (e deveriam) referenciar, por isso a semelhança da obra de Américo com o quadro 1807, *Friedland* (1875), de Ernest Meissonier.

No texto intitulado *O Brado do Ipiranga ou a Proclamação da Independência do Brasil*, apresentado na solenidade que inaugurava a exposição do quadro, o artista relatou alguns procedimentos de investigação utilizados para garantir a fiabilidade do fato representado. Partindo da ideia de que um quadro histórico deve ser baseado na verdade, Pedro Américo realizou pesquisas na Biblioteca Nacional, no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, em coleções particulares, consultou testemunhas, historiadores e escritores, além de visitar a colina do Ipiranga. Porém, o texto também destacava que “a realidade inspira, e não escraviza o pintor”. A reprodução da verdade não iria necessariamente coincidir com a “atenção da história e a consagração do belo”. Isso porque o quadro é uma idealização da proclamação da Independência, daí a aparente contradição entre o fato histórico e a cena apresentada. A tela de Américo seria colocada a serviço do poder político institucionalizado, com a inauguração do Museu Paulista em 7 de setembro de 1895, transformando-se não somente num ícone da arte brasileira, mas na principal representação do fato, ganhando, muitas vezes, status de verdade histórica.

Após a reforma eleitoral de 1881, que consagrava a eleição direta, o artista, em documento endereçado aos chefes políticos de sua província natal, pediu ajuda dos representantes do Partido Conservador para obter uma cadeira no parlamento. Algum tempo depois se comunicou com seus familiares afirmando que também poderia aceitar uma oferta dos liberais para representá-los. Porém, o pintor nunca assumiu publicamente seu posicionamento político em favor da monarquia ou da república. Após o golpe de 1889, o artista aproximou-se do novo regime, e em 1890 foi eleito deputado pela então Parahyba do Norte e cumpriu o mandato até 1893. Nesse mesmo ano pintou, já de volta a Florença, a obra *Tiradentes Esquartejado*, concebida como parte de uma série inacabada de cinco quadros sobre a Conjuração Mineira.

Seus últimos anos na Europa foram marcados por certa intensidade produtiva. Dentre outros trabalhos, pintou, em 1902, *Paz e Concórdia*, demonstrando ainda interesse por temas ligados ao Estado brasileiro. Pedro Américo faleceu em Florença, em 7 de outubro de 1905, deixando importante legado que abarca escritos filosóficos e artísticos, caricaturas e romances pouco difundidos: *Holocausto* (1882); *Amor d'Esposo* (1886); *O Foragido* (1899) e *Na Cidade Eterna: Sonho de Juventude* (1901). A casa em que nasceu é hoje um museu dedicado a difundir e preservar sua memória.

OLIVEIRA, C. H. de S. & MATTOS, C. V. de (org.). *O Brado do Ipiranga*. São Paulo, Edusp/ Museu Paulista, 1999.

OLIVEIRA, J. M. Cardoso de. *Pedro Américo: Sua Vida e suas Obras*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1943.

ZACCARA, M. *Pedro Américo: Um Artista Brasileiro do Século XIX*. Recife, Editora Universitária da UFPE, 2011.

LUCIANA COELHO BARBOSA
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Filadélfia. Capital da Pensilvânia até 1812 e dos Estados Unidos em 1776, 1777, 1778-1783 e 1790-1800, a cidade da Filadélfia foi o principal centro político, econômico e cultural das Treze Colônias Inglesas da América do Norte no período colonial tardio, isto é, a partir de 1720, e daquele país nos anos iniciais do pós-Independência. Do grego *philos*, amor, e *adelphos*, irmão, Filadélfia, a cidade do amor fraternal (*The City of Brotherly Love*) traz no nome os ideais de liberdade e tolerância religiosas que levaram o *quaker* inglês William Penn (1644-1718) a fundá-la em 27 de outubro de 1682, dias após o navio *Welcome* trazê-lo à América para tomar posse da terra das “florestas” (do latim *sylvania*), Pensilvânia, que o rei Carlos II lhe concedera como pagamento de antigas dívidas da Coroa com sua família.

Lócus privilegiado da cultura, das artes e do saber, a Filadélfia foi berço do Iluminismo na América do Norte no século XVIII. Isto porque, desde muito cedo, a cidade abrigou pessoas, instituições e espaços de sociabilidade (a exemplo de cafés, tavernas, lojas maçônicas, sociedades científicas) que contribuíram para avanços e descobertas nos domínios da botânica, matemática, física, medicina, geografia e astronomia, dentre outros. O habitante mais proeminente da cidade foi, de longe, o redator, homem de negócios, político, diplomata e cientista Benjamin Franklin (1706-

1790), o qual notabilizou-se não apenas por descobrir a eletricidade após famoso experimento com uma pipa, mas também por envolver-se em iniciativas que visavam à difusão do conhecimento de cunho empírico e racional. A propósito dos impressos, vale destacar que, no decorrer do século XVIII, a cidade contou com quase uma centena de títulos diferentes de jornais, alguns deles publicados em alemão e francês, indicando assim a existência de expressiva comunidade de pessoas dessas origens, mormente de alemães, haja vista que aproximadamente 15% dos habitantes da cidade falavam aquele idioma no século XVIII. Espalhadas pela cidade estavam muitas tipografias, dezoito delas especializadas na impressão de textos da área de medicina, além de pessoas cujo ofício era o de tipógrafo: em 1683, contava-se um, em 1740, nove, enquanto que em 1785, cinquenta e um. Em tal ambiente de efervescência cultural, pujança econômica e dinamismo social tiveram lugar eventos pivotais da Revolução Americana e dos anos iniciais da *Early Republic*. A cidade foi palco do Primeiro Congresso Continental, que reuniu delegados de doze das treze colônias entre 5 de setembro a 24 de outubro de 1774, e do Segundo Congresso Continental, por mais da metade do período em que esteve em atividade (10 de maio de 1775 a 12 de dezembro de 1776, 4 de março a 18 de setembro de 1777; e 2 de julho de 1778 a 1º de março de 1781). Sob a vigência dos Artigos da Confederação, o prédio do State House abrigou ainda o Congresso Americano de 1º de março 1781 a 21 de junho de 1783, o qual seria posteriormente transferido para Princeton (Nova Jersey), Annapolis (Maryland), Trenton (Nova Jersey) e Nova York (Nova York). Por fim, o *Residence Act* de 1790, assinado pelo então presidente George Washington, fez da cidade capital nacional temporária até 1800, para quando era previsto o término da construção daquela que seria a permanente, Washington. Dois dos mais importantes documentos da história americana foram elaborados e assinados na Filadélfia: a Declaração de Independência, em 1776, e a Constituição, em 1787. Num dos capítulos dramáticos da Guerra de Independência, a cidade foi invadida por quinze mil soldados comandados pelo general William Howe, em agosto de 1777, e permaneceria ocupada sob a supervisão do general Henry Clinton até junho de 1778, quando milícias locais forçariam as tropas britânicas a recuarem para Nova York.

Na segunda metade do século XVIII e nas primeiras décadas do XIX, a cidade fez parte do itinerário – a chamada “conexão Filadélfia” – de alguns luso-americanos que lá estiveram, fosse de passagem para outras regiões dos Estados Unidos e da Europa, ou ainda para estadias de serviço e exílio. Talvez o exemplo mais conhecido seja o de Hipólito da Costa, que em seu *Diário de Minha Viagem para a Filadélfia (1798-1799)* registrou suas experiências e impressões dos anos em que lá esteve a serviço de D. Rodrigo de Sousa para a estudar a economia agrícola norte-americana. Em 1811, o advogado, redator, diplomata e político baiano Domingos Borges de Barros teve passagem pela cidade. Outra personagem conhecida é o comerciante Antônio Gonçalves de Cruz, o Cabugá, que chegou à Filadélfia em 1817 com vistas a obter apoio do governo dos Estados Unidos à Revolução Pernambucana, e lá ficaria até a década seguinte, chegando à função de representante do Império do Brasil junto ao governo americano em 1823. O também pernambucano e revolucionário de 1817, Manoel de Carvalho Paes de Andrade, fugiu para os Estados Unidos em 1817, uma vez debelado seu governo, mas não se pode afirmar com certeza que ele tenha passado pela Filadélfia. Muitos participantes na Confederação do Equador de 1824 deram entrada nos Estados Unidos pelo porto da Filadélfia, fixando residência ali, a exemplo de José de Barros Falcão de Lacerda, José Antônio Ferreira, Bernardino Pereira de Brito, Antônio de Albuquerque Montenegro, Venâncio Henriques de Resende. E, por fim, deve-se fazer menção a José Silvestre Rebelo, plenipotenciário do Brasil nos Estados Unidos entre 1824 e 1829, o qual, residindo na capital federal, chegou a visitar a Filadélfia e fez, amiúde, menção à cidade em suas correspondências diplomáticas.

CARP, B. L. *Rebels Rising: Cities and the American Revolution*. New York, Oxford University Press, 2007.

LANDSMAN, N. C. *Crossroads of Empire: The Middle Colonies in British North America*. Baltimore, The John Hopkins University Press, 2010.

NASH, G. B. *First City: Philadelphia and the Forging of Historical Memory*. Philadelphia, University of Pennsylvania Press, 2013.

EDÚ TROTA LEVATI
Universidade de São Paulo

Filatelia. O primeiro selo postal sobre a Independência do Brasil surgiu nas celebrações do IV Centenário do Descobrimento, em 1900. Impresso em

verde e amarelo, representava uma cena do Grito do Ipiranga, mas sem reproduzir o já conhecido quadro do pintor Pedro Américo. D. Pedro a cavalo, em primeiro plano, se destacava numa cena campestre militarizada e emoldurada em ornamentos. Abaixo, na legenda, a data de 7 de setembro de 1822. Acima, as datas da efeméride do momento: 1500-1900. Tal selo tinha valor de duzentos réis e compunha a primeira série de estampas postais comemorativas emitida no Brasil, inaugurando imagens figurativas de personagens e episódios. Até então, somente a efigie de D. Pedro II (no Império), cifras e alegorias compunham as emissões filatélicas. Nesta série de 1900, feitas em litografia, havia outros três selos de caráter histórico, cada um com tiragem de cem mil exemplares: Descobrimiento do Brasil (cem réis), Abolição da escravidão (quinhentos réis) e República (setecentos réis). Também pela primeira vez, figuras de indígenas e de negros apareciam (discretamente) em selos brasileiros, mas ambos em posição passiva diante dos agentes civilizadores ocidentais, a saber, os descobridores e os abolicionistas.

Nove anos depois foi lançado o selo “Próceres de Panamericanismo”, no qual a efigie de José Bonifácio de Andrada e Silva se destacava sobre as dos chamados Libertadores do continente: José de San Martín (Argentina), Miguel Hidalgo (México), George Washington (Estados Unidos), Bernardo O’Higgins (Chile) e Simón Bolívar (Venezuela). Todos, a seu turno, cercavam uma alegoria feminina da República solidamente assentada sobre o trono do poder. O selo valia duzentos réis e teve a tiragem expressiva de seis milhões de exemplares. Daí por diante, as memórias de D. Pedro I e José Bonifácio disputariam palmo a palmo a primazia da presença nos selos brasileiros sobre a Independência.

Sempre na linha comemorativa, o centenário da República de Pernambuco de 1817 foi acompanhado da emissão de selo impresso em azul. Ou, mais especificamente, o “Centenário da Revolução Republicana em Pernambuco”, reproduzindo a bandeira daquele movimento. No bicentenário do episódio foi lançado outro selo comemorativo, tendo como matriz o exemplar do centenário.

No Centenário da Independência, 1922, surgiram três selos: Ypiranga (cem réis, reproduzindo, aí sim, o quadro de Pedro Américo, em azul), efigies de D. Pe-

dro I e José Bonifácio (duzentos réis) em vermelho, e a Exposição Nacional (quatrocentos réis) em verde, com o retrato do então presidente da República, Epitácio Pessoa, e a paisagem do Rio de Janeiro com os pavilhões da Exposição do Centenário em primeiro plano. Houve também, no mesmo ano, a emissão de estampas sem valor postal, todas em verde e amarelo, em português e francês, representando cenas, alegorias e personagens da Independência e daquele tempo presente, entrelaçando figuras do início do século XIX com personalidades da Primeira República. A capital federal, Rio de Janeiro, mereceu novamente destaque em tais imagens como símbolo da nacionalidade.

No Sesquicentenário da Independência, 1972, ocorreram duas emissões filatélicas comemorativas: um bloco postal com o “Brado do Ypiranga” a cores, de Pedro Américo (lançado na IV Exposição Interamericana de Filatelia, Rio de Janeiro, com o valor de Cr\$ 1,00), e uma série de cinco selos com os seguintes títulos e valores de porte: Fundação da Pátria (Cr\$ 0,30), Aclamação de Pedro I (Cr\$ 0,70), Imperador Pedro I (Cr\$1,00), Peça da Coroação (Cr\$2,00) e Grito do Ipiranga (Cr\$3,50). Possuíam um variado colorido, mas cada peça de uma cor, em tons pastel, reproduzindo imagens de época. No mesmo ano, Portugal, ainda sob o regime autoritário salazarista (1933-1974), emitiu selos com as figuras de Pedro I e Bonifácio, homenagem da suposta Mãe-Pátria àquelas que a ela pertenceram e serviram.

Nos selos do Centenário (monocromos) prevaleceu a tendência de união nacional, aproximando personagens e episódios de períodos anteriores da história do Brasil; isto é, buscando harmonizar passado e presente, Colônia, Império e República. Já nas emissões do Sesquicentenário, é importante levar em conta o contexto, ou seja, a massiva propaganda de tipo patriótica nos meios de comunicação no governo Médici (1969-1974) durante a ditadura civil-militar. Tais estampas tinham um acentuado sentido de afirmação nacional, estabilidade e progresso, numa estética moderna e colorida.

As emissões de selos postais sobre a Independência no Brasil não se restringiram às duas principais efemérides (Centenário e Sesquicentenário). Além dos exemplos citados, D. Pedro I e José Bonifácio aparecem, respectivamente, em outros seis e sete selos, cada. Nos anos 1980 ocorriam anualmente, pelos

Correios, as emissões da Semana da Pátria, com referências diretas à Independência ou com temas gerais da nacionalidade.

A Guerra da Independência na Bahia foi tema de selo no seu centenário (“2 de Julho. Entrada do Exército Pacificador na Bahia”, 1923) e no sesquicentenário; igualmente, com personagens baianos da época, como a soldada Maria Quitéria, sóror Joana Angélica, Francisco Gê Montezuma (Visconde de Jequitinhonha) e José da Silva Lisboa (Visconde de Cairu). Também a Confederação do Equador (1824) teve um selo comemorativo no centenário, mas nenhum no sesquicentenário em 1974, quando os Correios lançaram uma série de quatro peças sobre a “Formação da Etnia Brasileira”. Mais uma vez a imagem de construção da unidade nacional se sobrepunha às pluralidades.

Outros personagens associados à Independência foram contemplados em selos postais: D. João VI (três emissões, a mais recente em 2018), imperatriz Leopoldina (três emissões, a mais recente em 2017), Diogo Feijó, Martim Francisco de Andrada, Pedro Américo, Tiradentes e o historiador Francisco Adolfo de Varnhagen (Visconde de Porto Seguro). Os Correios do Brasil lançaram a série “200 Anos da Independência do Brasil”, cujas primeiras emissões foram relativas aos bicentenários da aclamação de D. João VI (2018) e do retorno de José Bonifácio ao Brasil (2019).

É pertinente afirmar que a emissão de selos, de modo geral, expressa as perspectivas do Estado nacional que os produz, ainda que em diferentes contextos e governos. Porém, é possível gerar abordagens diferenciadas que superem a visão unívoca e homogeneizadora. Ainda que não explicitamente conectadas à Independência, há emissões filatélicas que, no âmbito didático, podem servir para uma compreensão mais plural. Emissões sobre temas históricos como Abertura dos Portos, imprensa (Hipólito da Costa e *Diário de Pernambuco*), escravidão, abolicionismo/abolicionistas e revoltas do século XIX (Farroupilha, Balaiada e Canudos) permitem apontar contradições e complexidades que possibilitam formular questões e visões mais amplas da história do Brasil.

AZEVEDO, L. A. D. *História Postal dos Selos Comemorativos no Brasil. 1900 a 1942*. São Paulo, A+ Comunicação, 2007.

MEYER, P. *Catálogo de Selos do Brasil 2019*. São Paulo, RHM, 2019.

MARCO MOREL

Universidade do Estado do Rio de Janeiro

FILGUEIRAS, José Pereira. Nasceu em 1758 na Bahia, próximo à vila de Santo Amaro. Filho do português José Quesado Filgueiras, senhor de engenhos e da baiana Maria Pereira de Castro, mudou-se para Cariri, no Ceará, aos seis anos. Foi nomeado capitão-mor da Vila Real do Crato, em 1799. No mesmo período, teria se casado com Joaquina Maria Parente e, por volta de 1800, mudou-se para o sítio São Paulo, tornando-se senhor de engenho. Após o falecimento de sua esposa, casou-se novamente com Maria de Castro Caldas.

Segundo Armindo Guaraná, desde cedo ostentou força física e sua fama de valente circulou pelo sertão, tomando proporções fantásticas na imaginação da população interiorana. Seus feitos contra criminosos tornaram-no tão famoso que parte da população acreditava que ele era portador de poderes sobrenaturais, dando-lhe apelidos como “Hércules do Sertão”, além de criarem lendas sobre suas armas e seus feitos.

Diante de tamanho reconhecimento, Filgueiras agiu ativamente em importantes momentos da história do Ceará. Foi o responsável por reprimir os apoiadores da Revolução Pernambucana de 1817, em Cariri, além de ter participado da Batalha do Jenipapo. Sobre essa última, aliás, é dito que, como um dos comandantes dos dois mil milicianos que enfrentaram as tropas portuguesas, passou a ser chamado com a vitória de “Napoleão das Matas” ou “Napoleão dos Bosques”.

Insatisfeito com a política centralizadora de D. Pedro, bem como por se achar desmerecido por seus feitos, Filgueiras aderiu à Confederação do Equador. Em 29 de abril de 1824, participou da deposição do presidente de província, Pedro da Costa Barros, e empossou o revolucionário Tristão de Alencar Araripe, sendo nomeado comandante das Armas do Ceará. Com a derrota da Confederação, foi preso e enviado para a capital, porém faleceu no caminho, de febre, no início de 1825. Deixou viúva sua esposa, Maria de Castro, e órfão, Joaquim Alves Filgueiras.

FARIAS, Airton de. *História do Ceará*. Fortaleza, Armazém da Cultura, 2015.

_____. *História do Ceará: Dos Índios à Geração Cambeba*. Fortaleza, Tropical, 1997.

GUARANÁ, Manuel Armindo Cordeiro. *Diccionario Bio-Bliographico Sergipano*. Rio de Janeiro, Pongetti, 1925.

ARTHUR FERREIRA REIS

Universidade Federal do Espírito Santo

FLEURY, Luiz Gonzaga de Camargo. Nasceu no arraial de Meia Ponte (hoje Pirenópolis), no dia 21 de junho de 1793. Filho do casal goiano João Fleury Coelho e Rosa de Lima Camargo. Em 1817, foi sagrado presbítero do Hábito de São Pedro, em São Paulo, e retornou para sua terra natal. Fleury, porém, dedicou-se mais à política do que à religião. Há registros que teve vários filhos. Em 1º de outubro de 1821, as Cortes Portuguesas autorizaram a criação de juntas provisórias de governo em todas as províncias do Reino do Brasil. Nas eleições de 8 de abril de 1822, Fleury elegeu-se para deputado da Junta Provisória de Goiás. No início de julho, foi enviado ao arraial de Pilar com a missão de conter os ânimos exaltados dos moradores deste local. Em 15 de novembro de 1822, Fleury foi enviado ao norte goiano, como representante da Junta, para pacificar o Movimento Autonomista da comarca de São João das Duas Barras (1821-1823). Na comarca do Norte, Fleury realizou muitas ações políticas e militares, o que desagradou o governador das Armas Raimundo José da Cunha Mattos (1823-1826). Em dezembro de 1823, Fleury retornou para a cidade de Goiás.

O Padre Fleury ocupou vários cargos, entre os quais: juiz municipal e vereador de Meia Ponte, membro do Conselho Provincial de Goiás e vice-presidente da Sociedade Defensora da Liberdade e Independência Nacional de Meia Ponte (1832-1833). Foi presidente da província de Goiás (1837-1839) e elegeu-se deputado para a Assembleia Geral, na legislatura de 1838-1841, mas não chegou a tomar posse. Como redator do primeiro jornal goiano, *A Matutina Meiapontense* (1830-1834), Fleury tornou-se porta-voz dos anseios da elite de Meia Ponte, que usava a imprensa para demonstrar o seu respeito à ordem monárquica e promover o enfrentamento aos seus adversários políticos. Nos artigos do *A Matutina*, nota-se que Fleury se apropriou das ideias liberais que circularam, sobretudo, a partir do século XVIII, bem como das expressões: *pacto político*, *direito de resistência*, *nação*, *soberania*, *direitos dos cidadãos* e *opinião pública*. *A Matutina*, que pertencia ao comendador Joaquim Alves de Oliveira, foi comprada pelo governo provincial e transformada no *Correio Oficial de Goiás*, em 3 de junho de 1837, sendo Fleury o responsável pelo lançamento desse periódico. Acometido por uma doença, morreu em sua terra natal, em 29 de dezembro de 1846.

BORGES, H. C. *O Pacificador do Norte*. Goiânia, Cerne, 1984.

VIEIRA, M. V. "O Perfil da Elite Dirigente Goiana na Primeira Metade do Século XIX". *Revista Opsi*, vol. 16, n. 2, pp. 445-460, 2016.

MARTHA VICTOR VIEIRA
Universidade Federal do Norte do Tocantins

FLORENCE, Antonie Hercule Romuald. Nasceu em Nice, França, em 1804. Tendo recebido treino informal em desenho e pintura, em 1823-1824 se engajou como marinheiro. Em uma escala no Rio de Janeiro, abandonou a embarcação, passando a trabalhar em uma loja de tecidos pertencente a um outro emigrante francês. Em meados de 1825, Florence foi recrutado por Georg Hendrich von Langsdorff para a segunda e mais ambiciosa parte de sua expedição científica, custeada pelo czar Alexandre I, com a função de servir como geógrafo e desenhista. Nos dois anos seguintes (junho de 1826 a setembro de 1828), o notável grupo de artistas e cientistas reunido por Langsdorff percorreu as vastíssimas rotas fluviais criadas no século do ouro para atender as minas do Mato Grosso (Cuiabá e Vila Bela), e que ligavam, em um eixo articulado pelos rios pantaneiros, a localidade paulista de Porto Feliz (na bacia do Paraná) à cidade de Belém do Pará (na bacia amazônica). A expedição foi marcada por vários contratemplos, os mais graves sendo a morte de Adrien Taunay e a permanente debilidade física e mental de Langsdorff. O enorme trabalho científico e etnográfico realizado pela expedição permaneceu inédito até o século XX, quando passou a ser recuperado pelos historiadores.

Ao término da expedição, Florence regressou ao seu ponto de partida, a província de São Paulo, onde se casou com a filha do importante político local Francisco Álvares Machado e Vasconcellos. De 1830 até sua morte, em 1879, Florence residiu em Campinas, São Paulo. Ali, além de explorar uma propriedade cafeeicultora escravista de médio porte, com cerca de trinta escravos, realizou um grande número de pesquisas científicas e visuais, dentre as quais se destaca a descoberta independente da fotografia. O diário de Florence sobre a expedição Langsdorff, publicado em duas versões (a primeira, em 1875-1876, na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*; a segunda, mais completa, publicada em 1977), oferece-nos um vasto painel do quadro social e econômico do Planalto Brasileiro e do Vale Amazônico nos anos ime-

diatamente posteriores à Independência do Brasil, sobretudo de seus vários povos indígenas.

FLORENCE, Hercule. *Viagem Fluvial do Tietê ao Amazonas pelas Províncias Brasileiras de São Paulo, Mato Grosso e Grão-Pará (1825-1829)*. Trad. Francisco Álvares Machado e Vasconcellos Florence. São Paulo, Museu de Arte de São Paulo Assis Chateaubriand, 1977.

NAGLER, Linda Fregni (org.). *Hercule Florence. Le Nouveau Robinson*. Milão, Humboldt Books, 2017.

RAFAEL DE BIVAR MARQUESE
Universidade de São Paulo

FLÓREZ E PEREYRA, José Antonio (Conde de Casa Flórez). Nasceu em Buenos Aires em 1759. Diplomata, militar, ministro plenipotenciário e embaixador da Espanha no Rio de Janeiro. Aparentemente, iniciou sua carreira militar em 1770 como cadete de infantaria e participou da expedição espanhola de apoio aos insurgentes anglo-americanos. Em 1787 foi nomeado governador de Yucatán. Na Nova Espanha casou-se com a mexicana Rafaela Gutiérrez de Terán. Após ter sido nomeado mordomo do rei Carlos IV, mudou-se para a península em 1791 e perdemos o seu rastro até o início da crise política da monarquia espanhola.

Em 1808 se transferiu para Zaragoza como major-general e participou da defesa da cidade. Foi feito prisioneiro pelos invasores franceses, motivo que gerou sua transferência para a França. Conseguiu a liberdade apenas em 1814 e foi nomeado encarregado de negócios em Paris. Foi parte da comitiva que recebeu em Cádiz a consorte Isabel de Bragança em 1816, o que levou a sua nomeação como embaixador extraordinário e ministro plenipotenciário no Rio de Janeiro. Enquanto isso, no Cone Sul, os exércitos de Lecor recuperavam o controle de Montevidéu no início de 1817. A mudança de estratégia com a coroa portuguesa tinha o Conde de Casa Flórez como ator principal, pois entre suas atribuições estava aproximar-se das intrincadas disputas dinásticas ibéricas, impulsionar uma aliança estratégica contra juntistas e independentistas e tratar de persuadi-los a que se submetessem ao governo monárquico. Em sua chegada ao Rio de Janeiro substituiu Andrés Villaba como encarregado de negócios da monarquia espanhola. Fernando VII ansiava fortalecer a imagem da monarquia no Congresso de Aquisgrão de 1818. Para tanto, Casa Flórez organizou uma complexa rede de espio-

nagem centrada em Montevidéu e dirigida ao Rio de Janeiro. Em termos efetivos, Casa Flórez se converteu na autoridade máxima da Espanha na região, recebendo correspondências e filtrando a informação a ser remetida para a península sobre os assuntos da América. Sua missão, não obstante, esteve marcada pela precariedade econômica e a falta de uma estratégia efetiva para sustentar e apoiar os realistas da região. Para os montevideanos a ocupação portuguesa gerava intranquilidade: a postura de João VI não era clara e os realistas realocados na cidade aqueciam os ânimos enquanto esperavam pela expedição espanhola. Enquanto os realistas esfregavam as mãos, os portugueses fizeram um pacto com o diretório de Buenos Aires, buscando minar a intervenção hispânica e enfraquecer a expedição. Lecor aprisionou e expulsou os principais monarquistas de Montevidéu no final de 1819, espalhando-os em diferentes partes da América portuguesa. Ainda que Flórez tenha se queixado repetidas vezes, não conseguiu desfazer a medida. O restabelecimento da Constituição de Cádiz em março de 1820 fez com que Casa Flórez e seus familiares abraçassem a causa constitucional. Coordenaram ações para buscar que distintas cidades hispano-americanas jurassem a Constituição, assim como tentou induzir que vários insurgentes presos no Brasil aderissem ao sistema gaditano em troca da sua liberdade. Isto, junto com o eficaz lobby e persuasão de Mateo Margariños, destacado funcionário e comerciante estabelecido em Montevidéu, fez com que vários artiguistas aderissem ao constitucionalismo.

Ainda que o cenário parecesse alentador, a Revolução Espanhola também afetou os ânimos dos portugueses, que iniciariam a sua própria revolução no Porto. Isso obrigou o rei a retornar para a Europa em 1821, com o qual a missão diplomática de Casa Flórez no Rio de Janeiro se deu por terminada. Na sua saída, Antonio Luis Pereira permaneceu como cônsul e encarregado de auxiliar os realistas exilados. Seria o encarregado pelo governo liberal espanhol em 1822 para negociar um acordo de paz entre a Espanha e as províncias insurgentes no Rio da Prata, que foi infrutífero. Faleceu em 1833.

CAULA, E. "Diplomacia y Política: La Legación Española en Río de Janeiro ante la Invasión Portuguesa a la Provincia Oriental (1817-1820)". *Mélanges de la Casa de Velázquez. Nouvelle Série*, n. 49, vol. 2, pp. 271-291, nov. 2019.

URQUIJO, J. M. M. *Los Proyectos Españoles para Reconquistar el Río de la Plata, 1820-1833*. Buenos Aires, Editorial Perrot, 1958.

ZALDÍVAR DE VELASCO, F. "José Antonio Flórez y Pereyra." In: *Diccionario Biográfico Electrónico*. Real Academia de la Historia, s.d.

AHMED DEIDÁN DE LA TORRE

The University of Texas at Austin

Trad. Murillo Dias Winter

Folha Medicinal do Maranhão, A. Periódico redigido pelo médico Manoel Rodrigues de Oliveira. Circulou, semanalmente, entre março e maio (ou junho) de 1822. Impresso na Tipografia Nacional do Maranhão, em São Luís, após tentativa frustrada de seu redator de fazer imprimir, no final do ano anterior, um jornal chamado *Gazeta da Verdade*. Oliveira era desafeto do governador Pinto da Fonseca, razão que inviabilizara o acesso à tipografia, única da província. Com a eleição de uma junta de governo, em fevereiro de 1822, pôde imprimir o novo jornal, embora fossem constantes os atritos com Antonio Marques da Costa Soares, que, além de redator de *O Conciliador*, acumulava a função de diretor da tipografia. As dez edições localizadas, até maio de 1822, conformam-se em espécie de retrospectiva da vida política no Maranhão, com epicentro em abril de 1821, tempo de adesão à Revolução Liberal de 1820, manutenção de Fonseca à frente do governo da província e início das animosidades entre o governador e o então médico do Hospital Militar, que lhe custaram, meses depois, sua demissão. A essa longa narrativa Oliveira deu o nome de *História da Regeneração Política do Maranhão*, contada em edições subsequentes e com numeração de página ininterrupta, talvez com o propósito de oferecer ao leitor um sentido de obra. Essa *História da Regeneração* também deu voz aos opositores demitidos, presos e/ou deportados por Fonseca naquele contexto, oferecendo um contraponto às narrativas oficiais publicadas pelo jornal *O Conciliador*, centradas no constitucionalismo que guiaria as ações do governador. Quanto ao nome do periódico, trata-se de recurso utilizado por Oliveira para associá-lo à sua condição de médico, ratificado pela recorrente ideia de que a publicação agiria como remédio para os males (políticos) de que a província padecia. Ademais, foi o primeiro redator da província com formação pela Universidade de Coimbra, fato eventualmente lembrado como forma de dar legitimidade aos seus escritos.

GALVES, M. C. "Ao Público Sincero e Imparcial": *Imprensa e Independência na Província do Maranhão (1821-1826)*. São Luís, Editora UEMA/Café & Lápis, 2015.

_____. "A Pena, o Prelo e a Prescrição: Um Estudo sobre a *Folha Medicinal do Maranhão, 1822*". In: NASCIMENTO, F. A. do; SANTOS, M. L. S. & MONTE, R. L. (org.). *Diluir Fronteiras: Interfaces entre História e Imprensa*. Teresina, EdUFPI, 2011, pp. 98-121.

MARQUES, C. A. *Dicionário Histórico-Geográfico da Província do Maranhão*. Notas e apuração textual de Jomar Moraes. 3. ed. São Luís, Edições AML, 2008.

MARCELO CHECHE GALVES

Universidade Estadual do Maranhão

FONSECA, Antônio Borges da. Nasceu em 7 de abril de 1808, na capitania da Paraíba. Provinha de uma família de destacados funcionários da Coroa, detentores de importantes cargos na administração colonial, inclusive o de governador da capitania. Nascido praticamente junto com o período joanino, a atuação política e pública de Borges da Fonseca esteve concentrada não na ruptura política entre Brasil e Portugal, mas na conjuntura da formação do Estado brasileiro e do Primeiro Reinado

O início da ação política de Borges da Fonseca, segundo ele mesmo, se deu em meio à Confederação do Equador, em 1824, onde afirmou ter atuado entre os levantados na Paraíba. Depois disso esteve em Recife, onde terminou seus estudos no Liceu Pernambucano, para posteriormente retornar à Paraíba. Foi em sua província natal que estreou no periodismo lançando a *Gazeta Paraibana*, em 1828, mesmo ano em que entrou para a sociedade secreta Sociedade Jardineira ou Carpinteiros de São José.

Projetando-se em nível nacional como figura de oposição ao governo da Corte fluminense – encampando um projeto federativo e radical semelhante ao de nomes como Frei Caneca e Cipriano Barata –, também foi redigindo seu primeiro periódico que Borges da Fonseca começou a enfrentar a repressão que lhe seguiria o resto da vida, na forma de prisões, processos, ameaças e agressões. Sob os desígnios da Jardineira, mudou-se novamente para Pernambuco, em 1829, onde deu continuidade na produção de periódicos com a *Abelha Pernambucana*.

Em 1830, ainda conforme as diretrizes da sociedade secreta, seguiu para o Rio de Janeiro, onde passou a atuar politicamente com o seu mais longo periódico, *O Republico*, cujo título transformou-se em seu pseudônimo. Conforme a crise do Primeiro Reinado

se agravava, mais contundentes e certeiras se tornaram a escrita e as críticas de Borges da Fonseca ao governo. A partir do final do mesmo ano, com a possibilidade de reforma da Constituição, passou a defender mais explicitamente o sistema federativo, exortando ainda mais Caneca e Barata – inclusive, tendo feito campanha para que este último ocupasse uma cadeira no Senado. Chegou a responsabilizar, nas páginas de *O Repúblico*, conspiradores, supostamente próximos ao imperador na Corte e suas tramoias pelo assassinato de Libero Badaró, redator do *Observador Constitucional*, no final de 1830, em São Paulo. Também esteve presente em eventos axiais como a Noite das Garrafadas, inflamando as multidões.

Após a abdicação de D. Pedro I, foram se tornando cada vez mais evidentes as diferenças de projetos entre Borges da Fonseca e o grupo moderado que ascendeu ao poder. Como forma de tirá-lo do Rio de Janeiro, lhe ofereceram um cargo no governo provincial da Paraíba, o qual aceitou. Todavia, manteve-se combativo em relação ao novo governo da Corte, inclusive na atividade na imprensa, produzindo mais algumas dezenas de títulos. Defendeu e atuou na Revolução Praieira (1848-1850). Bateu-se repetidamente contra as instituições monárquicas, assim como criticou o próprio imperador D. Pedro II durante o Segundo Reinado. Seguiu com essa postura oposicionista até sua morte em 12 de abril de 1872, em Pernambuco.

RICCI, M. L. de S. R. *A Atuação Política de um Publicista: Antônio Borges da Fonseca*. São Paulo, PUC Campinas, 1995.

SILVA, C. P. B. *A Trajetória de O Repúblico no Fim do Primeiro Reinado e na Regência: Os Discursos Impressos de Antônio Borges da Fonseca sobre Política Imperial (1830-1837)*. Rio de Janeiro, Universidade Federal Fluminense, 2010 (Dissertação de Mestrado).

LUÍS OTÁVIO VIEIRA
Universidade de São Paulo

FONSECA, Bernardo da Silveira Pinto da. Nasceu em Várzea de Abrunhais, Lamego, Portugal, em 1780, filho de João Brum da Silveira Pinto da Fonseca, moço fidalgo da Casa Real e cavaleiro da Ordem de Cristo, e de Isabel Rita da Câmara Figueiredo e Castro. A carreira militar, iniciada ainda nos Setecentos, ganhou impulso com a resistência às invasões francesas: cadete do Regimento de Infantaria de Almeida, foi promovido a capitão em 1808, a tenente-coronel em 1809 e a coronel em 1812 – anos mais tarde, tor-

nar-se-ia marechal de campo. Chegou à América em 1816, como integrante da Divisão de Voluntários Reais do Príncipe, e participou das campanhas militares na região do Prata, sob o comando do General Lecor. Por decreto de 24 de maio de 1818 serviu na Corte como ajudante-geral do governador das Armas. Governou o Maranhão entre agosto de 1819 e fevereiro de 1822, quando foi substituído por uma junta de governo. Nesse período, vivenciou a vitória da Revolução Liberal, em 1820, e a adesão das capitânicas do norte da América portuguesa, nos primeiros meses de 1821. Entre a fidelidade ao monarca e as novidades do tempo conduziu, com o apoio das tropas e do Corpo de Comércio e Agricultura da cidade de São Luís, a adesão da capitania do Maranhão ao movimento constitucional, vitoriosa em 6 de abril. Suas vinculações ao absolutismo português, também por laços familiares – era genro do 1º Conde de Amarante, figura importante na resistência à Revolução Liberal –, alimentaram dúvidas sobre o seu constitucionalismo. À frente do governo, agora constitucional, prendeu e deportou opositores; financiou o primeiro periódico e a primeira tipografia do Maranhão, mas limitou o acesso ao prelo. Denúncias contra o despotismo que caracterizaria o seu governo foram publicadas em jornais e folhetos impressos em Portugal, no *Correio Braziliense*, em Londres, e lidas em diversas sessões das Cortes portuguesas. De volta a Portugal em março de 1822, viu sua carreira ter novo impulso a partir do ano seguinte, com o restabelecimento dos plenos poderes do monarca D. João VI. Em 3 de julho de 1823, recebeu o título de 1º Visconde da Várzea; em 1825, era governador de Armas da Beira Baixa, posto que abandonou para participar dos levantes miguelistas contra a Constituição de 1826. Faleceu em maio de 1830.

GALVES, M. C. *“Ao Público Sincero e Imparcial”: Imprensa e Independência na Província do Maranhão (1821-1826)*. São Luís, Editora UEMA/Café e Lápis, 2015.

SILVA, L. A. Vieira da. *História da Independência da Província do Maranhão (1822-1828)*. 2. ed. Rio de Janeiro, Companhia Editora Americana, 1972 (São Luís, 4).

VALENTE, V. P. “Os Levantamentos ‘Miguelistas’ contra a Carta Constitucional (1826-1827)”. *Análise Social*, vol. xxx, n. 133, pp. 631-651, 1995.

MARCELO CHECHE GALVES
Universidade Estadual do Maranhão

ROMÁRIO SAMPAIO BASÍLIO
Universidade Nova de Lisboa

FONSECA, Mariano José Pereira da (Marquês de Maricá). Nasceu no Rio de Janeiro, em 18 de maio de 1773. Filho de Domingos Pereira da Fonseca, um abastado comerciante português do Rio de Janeiro, foi para Portugal aos onze anos, estudar no Real Colégio de Mafra. Posteriormente, cursou matemática e filosofia na Universidade de Coimbra. Retornou ao Rio de Janeiro, em 1794, para administrar a própria herança. Foi preso por mais de dois anos por participar da Conjuração Carioca de 1794, um suposto movimento conspirador de uma sociedade literária da qual fazia parte, denunciada por fazer leituras de autores iluministas com fins sediciosos. Entretanto, a conspiração não foi comprovada e o processo foi arquivado por falta de provas. A partir daí, buscou sempre aderir à ordem vigente. Ocupou diversos cargos públicos, sobretudo na área da economia, como na Mesa de Inspeção, em 1802, e na Real Junta do Comércio, em 1808. Como censor régio, a partir de 1818, negou vários pedidos para importação de obras iluministas, por considerá-las nocivas à monarquia, embora tivesse conhecimento circunstanciado delas, pois em sua biblioteca, apreendida quando foi preso, havia obras de Voltaire e Rousseau. Pertenceu ao grupo de nobres emigrados e burocratas que davam sustentação à Regência de D. Pedro e que defendiam uma monarquia constitucional, com poder político mais centralizado. Seu pensamento foi marcado por uma visão moralizante de fundo cristão, ainda presente na passagem do século XVIII para o XIX, mas flexível o suficiente para assimilar ideias liberais, como as de Adam Smith.

Esteve na Praça do Comércio, em 21 de abril de 1821, quando o que seria uma eleição de deputados para as Cortes portuguesas terminou em um grande distúrbio reprimido pelo governo. Como não houve eleição, seu grupo juntou-se ao grupo liberal liderado por Joaquim Gonçalves Ledo para formarem uma junta eleitoral, da qual Mariano fez parte, para indicar os deputados às Cortes. Em 5 de junho de 1821, foi o mais votado dos nove eleitos para a Junta Provisória do Rio de Janeiro, criada para substituir os antigos presidentes de província. Organizada com a influência de D. Pedro, para cumprir a exigência das Cortes, a junta não chegou a atuar administrativamente. Em 31 de dezembro de 1821, publicou um folheto, sob o pseudônimo de Amigo da Razão, no qual defendeu

a necessidade de formar uma Câmara no Brasil para preservar a união com Portugal. Portanto, a crítica às Cortes portuguesas, mesmo naquele momento, não significava necessariamente a defesa do rompimento com Portugal. Em maio de 1822, foi indicado para o Conselho de Procuradores do Rio de Janeiro pelo seletor grupo de quinze eleitores. Foi nomeado para a pasta da Fazenda, em julho de 1822, pelas Cortes portuguesas, mas o decreto chegou ao Brasil às vésperas da Independência e, portanto, não alcançou a posse. Foi nomeado ministro da Fazenda, em novembro de 1823, numa reorganização ministerial após a dissolução da Assembleia Constituinte, permanecendo no cargo até novembro de 1825. Fez parte do Conselho de Estado criado para elaborar a Constituição outorgada em 1824, cuja grande novidade foi incluir o poder moderador, que não constava na versão anterior. Recebeu o título de visconde de Maricá em 1825, sendo elevado a marquês em 1829. Foi eleito senador em 1826. Em 1843, suas máximas foram publicadas em livro e ampliadas em outras edições, tornando-se um sucesso editorial. Nas máximas, prevaleceu o Maricá moralista e afeito a divagações, as quais frequentemente expressam a tensão entre o vício e a virtude, como em “os vícios entram na composição das virtudes como os venenos entram na composição dos remédios” e “a pobreza e a preguiça sempre andam juntas”. Faleceu em setembro de 1848, aos 75 anos, quando sua imagem de sábio e venerador das instituições, que ele ajudou a erigir, foi reforçada, na imprensa e em outros escritos que o incluíram no panteão dos homens ilustres.

NEVES, G. P. das. “As Máximas do Marquês: Moral e Política na Trajetória de Mariano José da Fonseca”. *História, Teoria e Variações*. Rio de Janeiro, Contra Capa, 2011, pp. 217-254.

OLIVEIRA, C. H. L. de S. *A Astúcia Liberal: Relações de Mercado e Projetos Políticos no Rio de Janeiro (1820-1824)*. Bragança Paulista, Edusf/Ícone, 1999.

VARNHAGEN, F. A. *História da Independência do Brasil*. Brasília, Fundação Alexandre de Gusmão, 2019.

FERNANDA CLÁUDIA PANDOLFI
Universidade Federal do Espírito Santo

FONSECA E SILVA, Valentim da (Mestre Valentim). Nascido na Vila do Príncipe, Capitania de Minas Gerais, em 1745, Valentim da Fonseca e Silva, comumente conhecido como Mestre Valentim, foi escultor, entalhador, arquiteto e urbanista, sendo um

dos principais expoentes da arte colonial da América portuguesa do último quartel do século XVIII e início do XIX. Valia-se de madeira, metais – foi o primeiro produtor de estátuas de bronze na América portuguesa – e pedras para a realizações de seus trabalhos, e suas obras são um misto do barroco tardio, do rococó e do neoclassicismo, diferenciando-se dos artistas seus contemporâneos por transitar entre obras sacras – trabalhos realizados em ambiente religioso – e produções no campo civil. Mestre Valentim passou parte de sua vida em Portugal – levado por seu pai, um contratador de diamantes português, e sua mãe, uma negra alforriada – onde se iniciou na arte da talha e escultura, tendo se familiarizado com o estilo pombalino arquitetônico e os ideários iluministas. Retornou à América por volta de 1770 e fixou-se no Rio de Janeiro, à época capital do vice-reino, local onde executou suas principais obras. Foi discípulo do entalhador português que trabalhou em diversas igrejas cariocas, Luís da Fonseca Rosa (1700-?), com quem aprimorou a arte da talha, e sob a orientação deste efetuou o talhamento da Igreja da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo em 1772. Contudo, é na decoração executada entre 1773-1780 na Capela do Noviciado da Ordem que o potencial artístico de Valentim da Fonseca e Silva se revela e seu estilo desponta. A talha dourada decorada com motivos rococós, anjos crianças com feições redondas, lábios bem-definidos, cabelos abundantes que lembram algumas das características étnicas dos negros, elementos do barroco joanino aliados a uma simetria da talha que revela o gosto cortesão desse elemento na cena religiosa do Rio de Janeiro, acaba por dar às obras de Mestre Valentim um caráter de cunho mais intimista que monumental.

No tocante à esfera civil, Valentim da Fonseca e Silva concebeu e executou obras tanto de arquitetura e urbanismo quanto de saneamento e abastecimento. Com a posse de D. Luís de Vasconcelos e Sousa ao cargo de vice-rei do Brasil (1778-1790), Mestre Valentim foi muito requisitado para atuar no embelezamento e desenvolvimento da cidade do Rio de Janeiro. Sua principal obra foi o Passeio Público, a primeira área de lazer ajardinada da América portuguesa, e que teve seu início em 1779, sendo finalizada em 1783. Desenvolvido tendo como enunciado a concepção iluminista em voga de higienização, asseio, civi-

lidade, racionalidade, no qual a capital do vice-reino se modernizaria, o Passeio Público era composto de portão, portal, muro, fonte e pavilhões, bem como espécies da flora local e esculturas de Mestre Valentim, o que valorizou o local ao seu entorno e consolidou a ocupação da área sul da cidade do Rio de Janeiro. O Passeio Público era um exemplar da ordenação da natureza em terras brasílicas e um marco no âmbito das esculturas públicas não religiosas; ademais, de urbanização como embelezamento. Em 1785, mesmo ano em que o Passeio Público foi aberto ao público, Valentim projetou e coordenou a produção do chafariz das Marrecas, mais um local de sociabilidade para os moradores da cidade carioca, e entre 1778 e 1790 participou ativamente na projeção de outras obras no Rio de Janeiro, como a reforma do chafariz da Praça XV – originalmente, um projeto maior de urbanização da localidade –, que contribuíram para a expansão e a urbanização da cidade.

Valentim foi amplamente reconhecido em vida, sobretudo devido a sua assídua produção artística no Rio de Janeiro. Foi um artista que soube se deslocar entre o sagrado e o profano, religioso e civil, barroco joanino e neoclássico, e que veio a falecer na cidade que o consagrou em 2 de março de 1813.

CARVALHO, A. M. F. M. de. *Mestre Valentim. Espaço da Arte Brasileira*. São Paulo, Cosac Naify, 1999.

OLIVEIRA, M. A. R. de. *Barroco e Rococó nas Igrejas do Rio de Janeiro*. Brasília, Iphan/Programa Monumenta, 2008.

SARAH TORTORA BOSCOV
Universidade de São Paulo

Fotografia. O panorama aqui abordado abrange brevemente o período compreendido entre os últimos anos da Regência e o final da Primeira República. Nossa baliza inicial se prende às experiências precursoras do francês Hercule Florence com materiais fotossensíveis, que o levaram a uma descoberta isolada da fotografia no Brasil. Já as primeiras décadas do século XX consolidam a fotografia como meio de conhecimento e poderoso instrumento de comunicação de massa. Esse processo corresponde à nossa baliza final.

A fotografia nasce num momento especial, econômico, social e cultural, um momento de efervescência da ciência e da técnica, impulsionadas pelo contexto favorável da Revolução Industrial. Com o

seu advento, atingia-se o esplendor das imagens técnicas iniciada muitos séculos antes com a xilografia e, mais tarde, com outras técnicas de multiplicação de imagens como a gravura sobre metal e, no início do século XIX, com a litografia. O novo invento viria a se constituir num marco técnico, cultural e artístico sem precedentes na história da representação. Por meio da câmara poder-se-ia, a partir de então, registrar e guardar sobre diferentes suportes a aparência precisa da experiência humana.

O Brasil foi palco de experiências precursoras com a fotografia. Dois anos após a Independência, desembarcava no Rio de Janeiro o jovem francês de Nice, Antoine Hercule Romuald Florence (1804-1879), notável desenhista que participou da Expedição Langsdorff entre 1825 a 1829, uma das mais importantes missões científicas que visitaram o Brasil no século XIX. Finda a expedição radicou-se na vila de São Carlos (depois Campinas) e, pesquisando por métodos de impressão, desenvolveu, a partir de 1833, uma técnica pioneira de registro e reprodução com materiais fotossensíveis que culminou com uma descoberta independente da fotografia. Trata-se de experiências pioneiras nas Américas e contemporâneas à dos pesquisadores europeus que desenvolviam investigações semelhantes como Daguerre e Fox Talbot, entre outros. A descoberta de Florence passou despercebida no meio atrasado e escravocrata em que viveu, e caiu no obscurantismo por cerca de 140 anos.

Como que por ironia, em janeiro de 1840, ano da coroação de D. Pedro II, a daguerreotipia era apresentada aos brasileiros da Corte através das demonstrações do abade francês Louis Comte (1798-1867). Esses dois eventos constituem-se em fatos marcantes na história da fotografia no Brasil. Além disso, a presença desses dois franceses inauguraria uma forte tradição europeia no desenvolvimento da fotografia como ofício comercial e forma de comunicação e expressão inovadora no Brasil.

O retrato por meio da câmara foi desde logo a inovação que a todos encantou, sua disseminação foi enorme em todas as latitudes. O daguerreótipo, primeiro processo fotográfico a ser viabilizado comercialmente, foi inventado por Louis-Jacques Mandé Daguerre (1787-1851) na França e anunciado publicamente em 1839. Não demorou para que o novo invento fosse objeto de intenso consumo. Na Europa,

as classes médias constituíram a clientela massiva dos estúdios fotográficos. O invento de Daguerre atravessaria o Atlântico e encontraria enorme difusão nos Estados Unidos. No Brasil, o fenômeno da expansão da fotografia se daria de forma diferente da verificada nos grandes centros. É necessário levar em conta as diferentes especificidades históricas, econômicas e socioculturais para compreendermos como se deu tal expansão.

O daguerreótipo, torna-se objeto de desejo dos representantes e das famílias abastadas da elite. Eram ainda poucos os daguerreotipistas atuantes no país, a maior parte deles estabelecidos no Rio de Janeiro. Atuaram desde o início alguns pintores que perceberam o potencial comercial da fotografia, entre eles Francisco Napoleão Bautz e Abraham Louis Buvelot. Outros passaram rapidamente pela Corte, reuniram algum pecúlio e desapareceram da cena como Joseph Chauvin, John Elliot, Conrad Gerbig, Augustus Morand, para citar alguns. Nos meados do século a daguerreotipia entra em decadência em função do surgimento de novas técnicas e aplicações derivadas do sistema negativo-positivo, prevalecendo as chapas de vidro emulsionadas com colódio e as cópias em papel albuminado, como é o caso, principalmente, da *carte de visite*, que, de custo mais acessível, obteve grande sucesso em todo o mundo junto a uma ampla clientela. A recente tecnologia propiciava uma nova estética de representação, na medida em que padronizava diferentes classes sociais diante de um mesmo cenário e iluminação e o produto fotográfico apresentado da mesma forma. Os álbuns que acondicionavam essas *cartes de visite* se converteriam em repositórios da memória familiar.

Coincidem tais fatos com o progresso econômico do país, período em que se multiplicam as ligações ferroviárias e a imigração europeia é incentivada em função da economia do café. Verifica-se um efetivo crescimento de uma classe média nas maiores cidades, particularmente no Rio de Janeiro, capital do Império. A partir da década de 1860 avolumava-se o número de estabelecimentos fotográficos em virtude da ampliação do mercado, constituído por comerciantes urbanos, professores, militares, profissionais liberais, funcionários públicos, entre outros elementos de uma classe média que almejava ter sua imagem perpetuada pela fotografia. O maior centro fotográfico do

país está localizado na Corte durante todo o Segundo Reinado. Lá se encontravam os estabelecimentos dos retratistas mais afamados como José Ferreira Guimarães, José Insley Pacheco, Carneiro & Gaspar, José Ferreira Guimarães, Alberto Henschel, para citarmos alguns que, juntamente com outros menos conhecidos, atendiam a uma considerável clientela. Contudo, a fotografia não estava destinada a registrar apenas os setores mais abastados da sociedade. Negros e índios posando como “tipos” compunham a iconografia do exotismo e se prestavam como “lembranças” do Brasil. Seus rostos e corpos registrados igualmente segundo a estética do ateliê fotográfico se alinhavam ideologicamente com a imagem do inferior e do diferente, que exemplificavam os estudos pseudocientíficos dos defensores das teorias raciais em voga na Europa nessa época.

O retrato foi o ganha-pão da grande maioria dos fotógrafos. A popularização do hábito de se retratar se deu com efetiva rapidez ao longo das principais cidades da costa e, mais gradativamente, em direção ao interior. A contínua popularização do retrato rege a expansão da fotografia. Fotógrafos itinerantes percorriam longas distâncias pelo interior do país. Estabeleciam-se por curtos períodos nas pequenas cidades onde anunciavam seus serviços. Deve-se a eles o registro de inúmeros homens e mulheres anônimos da história que passaram a ter preservadas a memória visual de suas presenças e aparências.

De outra parte, o registro das vistas e paisagens das cidades, dos monumentos e da natureza foi tema largamente difundido desde os primeiros anos que se seguiram à descoberta. Uma sedutora e interminável aventura de documentar o mundo tem início, tal como ocorreu na Europa, Oriente e nas Américas. No Rio de Janeiro, a paisagem física se confunde com a imagem simbólica da capital do Império. Esse cenário é exaltado pelos viajantes e objeto de representação contínua pelos pintores e maiores fotógrafos de vistas e paisagens, como Ferrez, Leuzinger, Klumb, Stahl, entre outros “fotógrafos da Casa Imperial”, espécie de honraria concedida pelo imperador para esses profissionais promoverem seus estabelecimentos. Entre esses, Marc Ferrez (1843-1923) foi autor de uma obra de notável qualidade técnica e estética. A memória visual do Rio de Janeiro do século XIX tem em Ferrez seu principal representante. Sua obra

abrange as vistas topográficas, a paisagem urbana e temas etnográficos. Deve-se ao fotógrafo carioca Militão Augusto de Azevedo (1837-1905) que, além de retratar personagens dos diferentes setores da sociedade, do Imperador ao senhor de escravos, das senhoras da elite às dançarinas que animavam furtivos encontros, empreendeu também uma inédita documentação da cidade de São Paulo no século XIX. Seu *Álbum Comparativo da Cidade de São Paulo (1862-1887)*, constante de pares de fotos comparativas tomadas dos mesmos logradouros e sob os mesmos ângulos, possibilitam aos estudiosos de diferentes áreas acompanhar a evolução urbana e as mudanças arquitetônicas ocorridas naqueles 25 anos, período em que a cidade assistiu a profundas transformações na sua vida econômica e social.

Já sob o regime republicano, São Paulo vê nascer sua indústria e ampliar seu comércio em uníssono com um enorme crescimento populacional, decorrente da imigração europeia. Cresce, nesse processo, o número de estabelecimentos fotográficos na cidade de propriedade de italianos, alemães e de outras nacionalidades, que formavam a maioria dos profissionais em atividade. Destacam-se nesse período os fotógrafos Giovanni Sarracino, Michelle Rizzo, Vincenzo Pastore, Pedro Hoenen, Jean Georges Renouveau, para citarmos apenas alguns. O retrato de estúdio continuou mantendo a mesma tradição originada no século anterior. Os retratos de família, que nunca saíram de moda, registram o palco social onde desfilam homens e mulheres de severas fisionomias e crianças vestidas como adultos, posando para a câmera diante de fundos pintados e mobiliário vitoriano. A elite paulista enriquecida com o café almeja uma cidade com feição europeia, surgem novos edifícios públicos de tendência neoclássica e mansões particulares em estilo renascença ou chalés suíços, em conformidade com o gosto da época. Desaparece, nesse processo, os vestígios da arquitetura colonial. Fotógrafo que documentou com excelência técnica e estética a nova paisagem urbana foi o suíço Guilherme Gaensly (1843-1928). São de sua autoria, também, o registro do porto de Santos e as fazendas do interior. Tais imagens foram amplamente reproduzidas para promoverem as realizações do governo.

Paralelamente à obra de Gaensly, foi o alagoano Augusto Cesar de Malta Campos (1864-1957) o gran-

de fotógrafo da cena carioca ao longo das três primeiras décadas do século xx. Malta registrou detalhadamente a demolição do velho casario insalubre do centro da cidade, para dar lugar ao novo traçado urbano condizente com as normas de saneamento e higiene. A transformação da paisagem urbana captada por Malta não se restringiu apenas ao documentário oficial. Fixou também os personagens da cidade, o carnaval, bandas, circos, entre muitos outros temas. Suas fotos foram largamente reproduzidas nas publicações ilustradas. Outros fotógrafos se notabilizariam pelos seus registros da vida cotidiana e pelas vistas da cidade maravilhosa como Bippus e Lopes. Em todo o Brasil fotógrafos documentaram vistas e paisagens. Lembramos Ducasble e Bocage em Pernambuco, Bossi no Mato Grosso, Fidanza e Huebner no Amazonas, Gaudencio da Cunha no Maranhão, Stahl no Nordeste e no Rio de Janeiro, Volk no Paraná, Dietze no Espírito Santo entre muitos outros poderiam ser citados.

Em conflitos armados como os da Revolta da Armada, no Rio de Janeiro, seguida pelo episódio de Canudos, no interior da Bahia, a fotografia foi utilizada como instrumento de registro. Atividades científicas e policiais, além de aplicações as mais variadas que empregavam a fotografia como documento poderiam ser abordadas, tarefa que não caberia aqui. Devemos nos referir ainda que resumidamente aos arquivos das instituições médicas e policiais, pois nos informam que, desde 1880, passou a haver uma relação direta entre o uso da fotografia e a definição do conceito de crime e de doença. A fotografia prestou-se para produzir uma “galeria de tipos de anormais”, ou seja, de cidadãos identificados por alguma forma de desvio (físico, de caráter, social e até mesmo político). Em 1889 inaugurou-se na capital da República o Serviço de Identificação baseado no sistema proposto por Bertillon, através do qual identificava-se o criminoso por meio da antropometria. Por outro lado, a presença da fotografia nos periódicos médicos nos dá uma ideia de como a ciência fez farto uso da imagem da doença nas duas primeiras décadas do século xx.

Mário de Andrade (1893-1945), afora seus talentos como poeta, musicólogo, ensaísta, crítico de arte além de administrador cultural e um dos fundadores da vanguarda brasileira, inaugurou também o uso da fotografia como instrumento de pesquisa etnográfica

ao documentar em suas viagens ao Norte e Nordeste do país entre 1927 e 1929. Tratam-se de centenas de fotografias que registram as populações por onde passou, a arquitetura, os costumes, as peculiaridades e o cotidiano com legendas que identificam os assuntos, um projeto inédito e pioneiro na cultura brasileira.

Os fotógrafos amadores foram desde o começo do século os grandes impulsionadores da fotografia como forma de expressão artística. Eram nas primeiras décadas fortemente influenciados pela forte tradição acadêmica originada no século anterior com a experiência pictorialista. Organizados e independentes promoviam salões fotográficos e publicavam seus boletins e revistas. O fotoclubismo foi um movimento associativo que teve presença marcante no cenário nacional e internacional. Os tradicionais fotoclubes foram um núcleo de discussão dos amantes da arte, mas também um celeiro de grandes fotógrafos, que nestas entidades receberam sua formação primeira. German Lorca, Thomas Farkas, Yalenti, Geraldo de Barros, Gertrude Altschul, Oiticica, além de outros estabeleceriam a ponte entre o pictorialismo tradicional e as tendências modernas da fotografia nos EUA e na Europa.

Com o desenvolvimento da indústria gráfica, na passagem do século XIX para o XX, a fotografia se torna um diferenciado instrumento de comunicação. A reprodução fotomecânica possibilitou a multiplicação da imagem fotográfica em quantidades cada vez maiores, dando origem a um novo processo de conhecimento. Deve-se ressaltar o espaço generoso dado à fotografia nas publicações ilustradas brasileiras do começo do século xx.

Uma miscelânea de fotografias de diferentes temas preenchia as revistas como os registros de políticos e personagens da elite, os passeios e *pic-nics*. Vistas das cidades, monumentos, aspectos das indústrias nascentes e seus operários, paisagens naturais, atrizes do teatro, entre outras inúmeras imagens compunham uma ampla iconografia reproduzida pelas revistas mundanas que surgem no início do século como *Kosmos*, *Fon-Fon*, *Careta*, *A Cigarra*, e uma série de outras.

As luzes da modernidade têm na fotografia seu principal meio de difusão. As décadas de 1930 a 1950 consolidam a proposta e a concretização material do moderno através da arquitetura, do design, da moda e da própria fotografia. Seriam fotógrafos europeus,

uma vez mais, que se destacariam nessa moderna fotografia aplicada à diferentes áreas, em especial o fotojornalismo, que, na época, dava seus primeiros passos. Fotógrafos da categoria dos franceses Pierre Verger, Jean Manzon, Marcel Gautherot marcariam época por suas competentes atuações. Outras figuras de destaque desse período são Hildegard Rosenthal, Alice Brill, Hans Gunter Flieg, Peter Scheier, Kurt Klagsbrunn, entre outros que se radicaram no Brasil refugiados da ameaça nazista que assolava a Europa.

Por meio das publicações ilustradas o mundo tornou-se familiar e “portátil”. Ao longo da primeira metade do século XX, a multiplicação da informação fotográfica aproximou as fronteiras geográficas, contribuiu para divulgação dos fatos e criação de padrões de comportamento. Um amplo processo de aplicações da fotografia ocorre no Brasil nos mais diferentes domínios da vida social, econômica, política e cultural.

Apesar de todo o impacto em torno da imagem multiplicada, o tradicional estúdio fotográfico ainda continuaria sendo, e por muito tempo, o palco de olhares, poses, vestes e momentos preservados nos álbuns fotográficos que sobreviveram, fiéis repositórios da memória familiar.

KOSSOY, Boris. *Dicionário Histórico-Fotográfico Brasileiro. Fotógrafos e Ofício da Fotografia no Brasil, 1833-1910*. São Paulo, Instituto Moreira Salles, 2002.

TURAZZI, Maria Inez. *Poses e Trejeitos: A Fotografia na Era do Espetáculo (1839-1889)*. Rio de Janeiro, Funarte/Rocco, 1995.

VASQUEZ, Pedro. *D. Pedro II e a Fotografia no Brasil*. Rio de Janeiro, Index, 1985.

BORIS KOSSOY
Universidade de São Paulo

FRANÇA, Antônio Ferreira. Nasceu em Salvador em 14 de janeiro de 1771, filho de Joaquim Ferreira França e de Anna Ignacia de Jesus França. Estudou medicina, matemática e filosofia na Universidade de Coimbra e, após seu regresso, foi indicado para professor de patologia interna, higiene e terapêutica na Escola Médico-Cirúrgica da Bahia. Era vereador em Salvador quando tiveram início as lutas pela Independência em 1821. Foi eleito como deputado para a Assembleia Constituinte e Legislativa do Império do Brasil, em 1823, fechada por D. Pedro I, e por três legislaturas representou a Bahia na Câmara Federal (1826-1829; 1830-1833 e 1834-1837). Bom orador e adepto das ideias liberais, apresentou e defendeu

projetos polêmicos no parlamento, como a abolição do celibato clerical, a liberdade dos filhos de escravos nascidos no Brasil em 1837 e a união das províncias por federação. De família extensa e poderosa, seus filhos, Cornélio Ferreira França e Ernesto Ferreira França, ocuparam vários cargos importantes na administração da Justiça, além de se elegerem deputados para a Assembleia Geral como representantes da Bahia. Ao que parece, deixou escritas apenas as *Preleções de Geometria*. Faleceu em Salvador, em 9 de março de 1848.

FRANÇA, E. F. *Investigações de Psicologia*. São Paulo, Edusp, 1973.

MACEDO, J. M. *Anno Biographico Brasileiro*. I. Rio de Janeiro, Typographia e Lithographia do Imperial Instituto Artístico, 1876, p. 307.

TEIXEIRA, R. *Memória Histórica de Medicina do Terreiro de Jesus (1943-1995)*. 3. ed. Salvador, EduFBA, 2003.

MARIA APARECIDA SILVA DE SOUSA
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

FRANÇA, Clemente Ferreira (Marquês de Nazaré). Nasceu em Salvador, em 16 de março de 1774, filho de Joaquim Ferreira França e de D. Ana Inácia de Jesus França, nascida na freguesia de Nossa Senhora da Conceição das Minas de Vila Rica, bispado de Mariana. O pai, natural da freguesia de Santiago de Lourosa, comarca da Feira, bispado do Porto, foi mais um dos inúmeros portugueses que cruzaram o Atlântico em busca de melhor sorte. Em Salvador, Joaquim Ferreira França ingressou na atividade do comércio alcançando êxito, o que lhe possibilitou em alguns anos acumular bens e riqueza suficientes para enviar os dois filhos à Universidade de Coimbra.

O primeiro da família a frequentar a tradicional universidade portuguesa foi Antônio Ferreira França, que se diplomou em Medicina e ao retornar ao Brasil foi nomeado por D. Maria I professor de Aritmética e Geometria. Este Ferreira França abriu as portas da política para a família, sendo vereador em Salvador e representante da Bahia na Assembleia Constituinte de 1823. Conhecido com “francinha”, chegou a ser o médico de D. Pedro I.

Clemente Ferreira França, que nasceu três anos depois do irmão, seguiu os mesmos passos, foi para Coimbra, formou-se em Direito em 1797 e fez a Leitura de Bacharel no Desembargo do Paço de Lisboa, aos 26 anos, em 18 de janeiro de 1799. Foi avaliado por

todos os julgadores com um “muito bem”, nota de boa qualificação. Uma vez formado e com habilitações garantidas, Clemente Ferreira França fez a trajetória típica de quem se propõe a construir uma carreira na magistratura. Ainda em Portugal foi nomeado, pela rainha D. Maria I, juiz de fora de Aveiro, posto que exerceu entre 1799 e 1805. É interessante a informação de que, enquanto esteve como magistrado em Aveiro, Clemente Ferreira França contribuiu com a comunidade local ao escrever, em 1802, um *Método para a Salga da Sardinha Extraída dos Melhores Originais Estrangeiros, em Particular do da Galiza*. Tratava-se de um manual prático de como aproveitar a sardinha em todos os seus aspectos. A sardinha era um importante produto da economia local.

De volta ao Brasil, em 1806, seguiu na magistratura como desembargador, ouvidor-geral, corregedor e provedor da capitania de Pernambuco. Como magistrado, Clemente Ferreira França sedimentou sua posição de membro da elite política, o que o aproximou do círculo de D. Pedro. Em novembro de 1823, depois da demissão de quatro ministros, um ofício do ministro da Marinha, Luís da Cunha Moreira, indica o nome dos substitutos, foram eles: Francisco Vilela Barbosa, ministro do Império e Estrangeiros; Clemente Ferreira França, da Justiça; Sebastião Luís Tinoco da Silva, da Fazenda; José de Oliveira Barbosa, da Guerra. A condição de ministro da Justiça colocou Clemente Ferreira França em posição privilegiada nos bastidores do processo político que levou à construção da primeira Constituição do Brasil independente.

Depois de ter dissolvido a Assembleia Constituinte, aos 12 de novembro de 1823, D. Pedro I, por intermédio de um decreto de 13 de novembro, criou um Conselho de Estado para substituí-la na preparação da primeira Carta constitucional brasileira. O novo Conselho foi formado por dez membros indicados pelo imperador, além dos ministros de Estado. Clemente Ferreira França teve lugar garantido por estar à frente do ministério da Justiça e se caracterizou pela fidelidade ao imperador. Na ata da reunião de 13 novembro de 1823, em que o Conselho de Estado decidira sobre o destino dos membros da Assembleia constituinte dissolvida, Clemente Ferreira França foi um dos signatários do documento, fazendo-o sem nenhum constrangimento. T tamanha fidelidade ao monarca resultou na distinção do título de visconde com

grandeza em 12 de outubro de 1825 e o de Marquês de Nazaré em 12 de outubro de 1826. Foi também dignitário da Ordem do Cruzeiro do Sul. Deixou sua marca no Brasil independente através de profícua participação na elaboração da primeira Carta Magna brasileira. Em 11 de dezembro de 1823, sua assinatura seria a terceira no documento constitucional outorgado ao país.

Clemente Ferreira França, que virou senador em 1826, não viveu tempo suficiente para assistir a derrocada final de D. Pedro I. Certamente seria ele um dos senadores que também faziam parte do Conselho de Estado e que devotavam fidelidade ao imperador. Quando fez sua Leitura de Bacharel no Desembargo do Paço em Lisboa, em 1799, Clemente Ferreira França já era casado com D. Teresa Leonor de Castro, filha de Marçal da Costa Barradas, que tinha sido secretário e deputado da Junta da Fazenda da Universidade de Coimbra. Faleceu Ferreira França, no Rio de Janeiro, em 11 de março de 1827, sem ver o fim do Primeiro Reinado brasileiro que ele, de certa forma, ajudou a legitimar.

ARMITAGE, John. *História do Brasil*. São Paulo, Ed. Eugênio Egas, 1914.

RIBEIRO, Eder da Silva. *O Conselho de Estado no Tempo de D. Pedro I: Um Estudo da Política e da Sociedade no Primeiro Reinado (1826-1831)*. Niterói, Universidade Federal Fluminense, 2010 (Dissertação de Mestrado).

ZÚQUETE, Afonso Eduardo Martins (dir.). *Nobreza de Portugal e do Brasil*. Lisboa, Edições Zairol, 2000.

EDUARDO JOSÉ SANTOS BORGES
Universidade do Estado da Bahia

FRANÇA, Francisco Xavier Monteiro da. Nascido na Paraíba em 1773, fazia parte de uma das famílias mais influentes daquela capitania, tendo laços familiares com a vizinha Pernambuco. Foi advogado e proprietário de escravos. Seu poder foi reconhecido pelas autoridades régias entre 1797 e 1805, quando exerceu o cargo de secretário do Governo da Paraíba. No ano seguinte, tornou-se administrador da Junta de Liquidação dos fundos da Companhia de Comércio Pernambuco e Paraíba, com objetivo de fazer cobranças dos fundos da extinta Companhia, posição que gerou conflitos com alguns moradores da Paraíba. Também chegou a ser tesoureiro da Junta Real da Fazenda e provedor da Santa Casa de Misericórdia. Devido a sua influência, assumiu a liderança do movimento de contestação ocorrido em 1817 e foi

escolhido para compor o governo provisório na Paraíba. Com a derrota para as tropas realistas, foi preso, teve seus bens sequestrados e foi condenado à morte, sob acusação de “alta traição” e “lesa-majestade”. Conseguiu, porém, o perdão real, ficando preso na Bahia até o ano de 1821. Logo se reinseriu na vida política, ao ser escolhido deputado para as Cortes em Lisboa, exercendo também cargos de deputado da Assembleia Geral (1831), deputado provincial e presidente da Paraíba (1840-1841). Chegou a receber a honraria de Oficialato da Rosa. Morreu em 1851.

MARIANO, Serioja R. C. *Gente Oculenta e de Boa Linhagem: Família, Política e Relações de Poder na Paraíba (1817-1824)*. João Pessoa, Editora da UFPB, 2013;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. *Documentos Históricos da Biblioteca Nacional*. Vols. 102 (1953), 106 (1954) e 109 (1955).

PINTO, Irineu. *Datas e Notas para a História da Paraíba*. I. João Pessoa, Universitária/UFPB, 1977.

MATHEUS SILVEIRA GUIMARÃES
Rede Municipal de João Pessoa
Universidade Federal de Pernambuco

FRANÇA, Luís Paulino d’Oliveira Pinto da. Nasceu na vila de Cachoeira, na capitania da Bahia, em 30 de junho de 1771 e pertencia a uma importante família luso-brasileira, com laços em Portugal e na América portuguesa entre fins do século XVIII e início do XIX. Filho mais velho do português Bento José de Oliveira e da baiana Maria Francisca Ferreira d’Eça, foi militar, poeta, diplomata e deputado baiano às Cortes portuguesas entre 1821 e 1823. No decorrer de sua vida recebeu várias condecorações e mercês: medalha de ouro das Campanhas Peninsulares; comenda de Cristo; comenda de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa; Torre e Espada. Foi fidalgo-cavaleiro da Casa Real e segundo administrador do morgado da Fonte Nova, instituído por seu pai.

Ainda na sua juventude, seguiu com seus familiares para Portugal após a morte de sua mãe, descendente de senhores de engenho de famílias estabelecidas na Bahia desde princípios do século XVI. Estudou Leis e Matemática na Universidade de Coimbra. Iniciou a “carreira das armas” em 1795 e “assentou praça” como cadete no 6º Regimento de Cavalaria, em Bragança. Ascendeu na hierarquia militar, conquistando as patentes de alferes e tenente entre 1797 e 1801.

Quando o general francês Junot invadiu os territórios portugueses e dissolveu o Exército lusitano

em novembro de 1807, Luís Paulino se recusou a ser incorporado à Legião Portuguesa que acompanharia os exércitos napoleônicos, demonstrando lealdade e fidelidade ao príncipe regente D. João. Participou da resistência aos invasores franceses, já como capitão no seu antigo regimento de cavalaria, reconstituído e incorporado na Leal Legião Portuguesa durante a ocupação francesa na Península Ibérica. Obteve êxito em diversas operações militares e conquistou a confiança dos oficiais ingleses. Em 1809 foi promovido a major e, pouco depois, a tenente-coronel.

Naquela altura de sua vida, já havia contraído matrimônio. Casou-se com a portuguesa Maria Bárbara Garcêz Pinto de Madureira em 17 de dezembro de 1792 na cidade do Porto, em Portugal. Natural de Penafiel, sua esposa pertencia a uma família da aristocracia rural portuguesa. O casal teve quatro filhos: Bento da França Pinto d’Oliveira, Luís Paulino da França Pinto Garcêz, Maria Sabina da França Pinto Garcez e Maria Francisca da França Pinto Garcez. Durante a ocupação francesa, Maria Bárbara seguiu para a América portuguesa sem seu marido, reencontrando-o apenas em 1812, quando este conseguiu autorização para visitar seus familiares na Bahia.

Na ausência do seu esposo, Maria Bárbara administrava o engenho Aramaré, localizado no termo da vila de Santo Amaro, no Recôncavo Baiano. Mulher ilustrada e de hábitos palacianos, era conhecida como “grande dama” nos salões da capital baiana. Durante o período que Luís Paulino foi deputado às Cortes, manteve uma intensa troca de correspondências, mantendo-o informado dos acontecimentos em curso em Salvador e nas vilas do interior envolvidas no conflito pela retomada da capital.

Pouco tempo permaneceu entre seus familiares. Em fevereiro de 1813, foi convocado pelo então príncipe regente D. João para assumir funções importantes no Rio de Janeiro. Inicialmente, como coronel, no comando do 1º Regimento de Cavalaria da Corte, que servia como guarda real do soberano e, após a Independência, se converteria nos Dragões do Império. Atuou na repressão ao movimento separatista ocorrido na capitania de Pernambuco em 1817, tendo participado também como interrogante da comissão militar que pronunciou as primeiras condenações à morte dos réus que participaram do movimento. Seu empenho lhe proporcionou uma nova promoção:

brigadeiro e comandante do 1º Regimento de Cavalaria da capitania de Pernambuco.

Dois anos depois, em 1819, conseguiu autorização para retornar à Bahia. Antes da partida, o rei D. João VI o promoveu a marechal de campo graduado, inspetor e instrutor da Arma de Cavalaria e Infantaria de Linha e de Milícias da capitania da Bahia. Durante um curto período, viveu entre seu sobrado em Salvador e o engenho Aramaré, ao lado de Maria Bárbara e seus filhos. Os “ventos da revolução” mudariam os destinos do Reino do Brasil e de sua família...

O movimento liberal-constitucional iniciado na cidade do Porto, a partir de agosto de 1820, resultou na instalação das Cortes Gerais, Extraordinárias e Constituintes da Nação Portuguesa. As Cortes, como eram comumente chamadas, reuniram representantes de todas as partes do Império português, incluindo deputados do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, com a pretensão de elaborar uma Constituição liberal. Entre os oito deputados baianos eleitos para representar a Bahia, estava Luís Paulino d’Oliveira Pinto da França.

Como deputado nas Cortes, integrou a comissão Militar, de Constituição, de Guerra e a comissão especial para fixar as relações comerciais entre Brasil e Portugal. Entre 26 de março e 26 de abril de 1822, foi escolhido por seus pares para exercer a função de vice-presidente da assembleia. Enquanto deputado, defendeu a ideia da união dos reinos do Brasil e Portugal, sempre adotando uma postura conciliatória frente à bancada das Cortes.

Sua defesa enfática da existência do Reino Unido entre Brasil e Portugal o estigmatizou como “traidor”, tendo sido apontado como o único deputado baiano a ser contrário à Independência do Brasil. Esse posicionamento contribuiu para a agressão física que sofreu em 30 de abril de 1822: Cipriano Barata esmurrou-o e, em seguida, empurrou-o da escadaria do Palácio das Necessidades, fazendo com que fraturasse duas costelas. A revolta de Cipriano Barata se deu por Luís Paulino ter apoiado a decisão das Cortes em enviar tropas para Salvador em apoio ao brigadeiro Madeira de Melo. O incidente fez com que se ausentasse das sessões por quase seis meses.

Em 7 de julho de 1823, após a dissolução das Cortes e a restauração do absolutismo em Portugal, D. João VI o incumbiu, por meio de uma Carta Régia,

em apresentar um armistício aos revolucionários baianos com ordens para que o brigadeiro Madeira de Melo suspendesse a luta armada e, junto à Corte no Rio de Janeiro, restabelecer a união entre Portugal e Brasil. No entanto, em Lisboa se desconhecia que o brigadeiro português havia se retirado da capital baiana dias antes, em 2 de julho de 1823. Ao chegar na Bahia, em 18 de agosto de 1823, foi imediatamente conduzido ao edifício em que funcionava a junta de governo, onde teve suas correspondências apreendidas. No dia seguinte, sem ao menos ter contato com seus familiares, seguiu para o Rio de Janeiro.

Em 7 de setembro de 1823, chegou à Corte. Seu desembarque se deu por causa do agravamento de seu estado de saúde. Hospedou-se na casa do seu cunhado, o desembargador Antonio Garcêz. Após o fracasso da negociação da comissão portuguesa, que nem mesmo chegou a ser recepcionada pelo imperador D. Pedro I, ainda permaneceu mais algum tempo na capital do Império. Mesmo tendo recebido autorização para permanecer no Brasil até o restabelecimento de sua saúde, foi intimado em 15 de novembro de 1823 a embarcar no brigue português Glória e retornar para Portugal.

Partiu para a Europa em 4 de dezembro de 1823, mas não chegou ao destino final de sua viagem. Com a saúde precária em função da tuberculose que contraiu, faleceu no meio do Oceano Atlântico em 8 de janeiro de 1824, tendo seu corpo sido lançado ao mar. A divisão no seio de sua família é um reflexo daqueles tempos: seu primogênito, Bento da França Pinto d’Oliveira, seguiu carreira militar em Portugal, tornando-se brigadeiro graduado e sendo agraciado com diversos títulos de nobreza: sucessivamente, barão, visconde e conde de Fonte Nova. Seu segundo filho, Luís Paulino da França Pinto Garcêz, permaneceu na Bahia e se tornou um general do Exército brasileiro, iniciando sua carreira como ajudante de ordens do general Labatut durante o conflito que expulsou as tropas portuguesas da capital baiana. Assim como Brasil e Portugal, cada irmão seguiu um rumo diferente.

CAVALCANTE, Danielle Machado. *Entre o Brasil e Portugal: A Trajetória de Luís Paulino de Oliveira Pinto da França (1771-1824)*. Santo Antônio de Jesus, Universidade Federal do Recôncavo Baiano, 2016 (Dissertação de Mestrado em História).

FRANÇA, Antonio d’Oliveira Pinto da (org.). *Cartas Baianas, 1821-1824: Subsídios para o Estudo dos Problemas da Opção na Independência Brasileira*. São Paulo/Rio de Janeiro, Companhia Editora Nacional/UERJ, 1980 (Brasiliiana).

_____. & CARDOSO, Antonio Monteiro (org.). *Cartas Luso-Brasileiras 1807-1821: A Invasão Francesa; A Corte no Brasil; A Revolução Liberal*. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 2008.

LINA MARIA BRANDÃO DE ÁRAS
Universidade Federal da Bahia

MOISÉS AMADO FRUTUOSO
Universidade Federal da Bahia

França, Manoel José de Souza. Nasceu em Laguna, Santa Catarina, em 1780. Filho de Francisco de Sousa França e Isabel Rosa de Proença (ou Pureza), cresceu em Laguna e foi enviado pelo seu pai para cursar o seminário no Rio de Janeiro. Apesar de, em 1821, concluir seus estudos religiosos, não assumiu sacerdócio. Exercia a advocacia como advogado provisionado, sem tornar-se doutor em Direito. Em 1823, foi eleito deputado pela província fluminense para a Assembleia Legislativa e Constituinte do Brasil, cargo que exerceu também nas legislaturas seguintes. Nessa época foi apontado pelo cônsul do Brasil em Buenos Aires, Correia da Câmara, como aliado de Joaquim Gonçalves Ledo, do professor de latim Florêncio Alvares de Macedo Pereira e do boticário Francisco Xavier Pereira, membro do governo do Rio Grande. Travou debates com Antônio Carlos de Andrada até a dissolução da Assembleia por D. Pedro I. Compôs o ministério do Império do Brasil como ministro da Justiça em duas oportunidades em 1831 e, no mesmo ano, como ministro dos Negócios do Império. Foi nomeado provedor da Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro. De abril de 1840 a agosto de 1841, foi presidente desta província. Em 1848, assumiu pela última vez uma cadeira na Câmara. Afastou-se da vida pública, vindo a falecer oito anos mais tarde, no Rio de Janeiro. É patrono da cadeira 31 da Academia Catarinense de Letras.

BOITEUX, H. "O Conselheiro Manuel José de Sousa França". *Revista do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro*, vol. 190, pp. 8-19, jan.-mar. 1946.

PIAZZA, W. *Dicionário Político Catarinense*. Florianópolis, Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, 1985.

PAULA BOTAFOGO CARICCHIO FERREIRA
Universidade de São Paulo

FREIRE E BRUCE, Miguel Ignácio dos Santos. Nasceu entre o final da década de 1740 e início da década de 1750, na cidade de São Luís, filho do advogado José dos Santos Freire e de Sara Maria Bruce.

Casou-se com Isabel Rita de Jesus Ferreira da Costa, com quem teve, pelo menos, três filhos: José Vicente Freire e Bruce, Raimundo José Bruce e Maria Amália Bruce. Os registros mais antigos sobre o personagem datam dos últimos anos dos Setecentos: em 1787, solicitou confirmação de carta de sesmaria junto ao rio Grajaú; em 1793, solicitou confirmação da patente de capitão da 3ª Companhia de Infantaria Auxiliar da ribeira do Munim. Desde o início dos Oitocentos, esteve presente na cena política da capitania (depois província) do Maranhão. Eleito vereador pela Câmara de São Luís em 1804, compôs o governo de José Tomás de Menezes (1809-1811) e participou do governo interino formado antes da posse de Paulo José da Silva Gama, em 1811. No mesmo ano, foi preso, acusado de crimes como: inquietar o sossego público; organizar reuniões; elaborar e assinar documentos em nome de José Tomás de Menezes; subornar e suspender injustamente funcionários públicos; manipular eleições; e elaborar falsas representações. Essas acusações lhe valeram quatro anos de prisão, entre 1811 e 1815. De todo modo, reuniu condições materiais para enviar seu filho José Vicente, em 1817, à Universidade de Coimbra, onde este ingressou no curso de Direito e obteve o grau de bacharel em 1821.

Com a adesão do Maranhão à Revolução Liberal, Bruce subscreveu vários abaixo-assinados contra o governador Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca (1819-1822), em que se apresentou como proprietário, lavrador, capitão reformado de milícia e advogado do Tribunal da Relação. Sobre esse último aspecto, cabe informar que era provisionado, ou seja, sem formação em Direito. Além de subscritor, atuou em outras frentes: escreveu ao rei pedindo a deposição de Pinto da Fonseca; participou da Comissão que tratou das eleições dos deputados do Maranhão às Cortes portuguesas; entrou para o escrutínio nas listas para deputado às mesmas Cortes; foi eleito compromissário e juiz de fato; e, embora tenha recebido votação expressiva, não conseguiu se eleger para a junta de governo que substituiu Pinto da Fonseca, em fevereiro de 1822. No final daquele ano, foi o quarto mais votado na eleição que escolheu um deputado pelo distrito de São Luís à 2ª Legislatura das Cortes portuguesas; no início de 1823, elegeram-se novamente vereador. Desde então, são poucas as informações sobre a sua atuação até o final de julho de 1823, momento de incorporação do Ma-

ranhão ao Império do Brasil. Com a nova ordem política assumiu, em 7 de agosto, a presidência da Junta Governativa e Provisória Constitucional, sendo confirmado no cargo pela eleição em 25 de dezembro do mesmo ano. No início de 1824 (mesmo tempo em que fora agraciado com a Ordem de Cristo), enfrentou as primeiras acusações de que seria republicano, fundamento para duas tentativas frustradas de deposição, em fevereiro e junho. Logo em seguida, sob nomeação imperial, assumiu a presidência da província e manteve-se no cargo até 25 de dezembro de 1824, momento em que foi deposto pelo almirante Cochrane, em segunda passagem pela província, e enviado para o Rio de Janeiro. Na Corte, respondeu a processo em que foi acusado de: fomentar e consentir desordens; dilapidar o erário com gastos excessivos em soldos e armamentos – forma de se manter no poder; e ser partidário de ideias republicanas, razão pela qual teria planejado juntar-se à Confederação do Equador. As acusações contra Bruce motivaram a publicação, na Corte, de uma série de artigos em jornais e de folhetos. Entre os autores, estavam personagens perseguidos por Bruce no Maranhão, como Domingos Cadavilla Vellozo, o padre Cascavel, que publicou pelo menos seis folhetos, com destaque para *Bruciana: Época Horrível no Maranhão* (1825); figuras vinculadas a Bruce, que da província enviavam seus escritos para impressão na Corte; e o próprio Bruce, provável autor dos folhetos assinados com os pseudônimos de *Um Maranhense Amigo da Verdade* e *Um Maranhense Amante da Verdade*. Absolvido de todas as acusações em 1826, publicou no Rio de Janeiro o *Accordão que na Casa da Suplicação deste Império se Proferiu a favor de Miguel Ignácio dos Santos Freire e Bruce, que foi Presidente da Província do Maranhão*. De volta ao Maranhão no final de 1827, parece não ter se reintegrado à vida política da província, talvez por sua idade avançada, embora fossem recorrentes na imprensa local alusões ao seu passado na política provincial.

Quanto aos seus filhos, José Vicente – acusado de ser a inspiração republicana do pai – ocupou cargos desde 1823, e até 1828 foi auditor de guerra em Pernambuco, juiz de fora em Cabo Frio e ouvidor da comarca de Sabará. Em 1834, foi eleito deputado provincial e apresentava-se como “Dr. Bruce”, mas parece não ter alçado voos mais altos. Raimundo, inspetor da Mesa de Algodão do Maranhão antes da Independência,

assumiu a administração da Alfândega na época em que o pai governou a província; também com o pai, foi enviado preso para o Rio de Janeiro. Na volta, ocupou o cargo de feitor da Mesa das Diversas Rendas até o tempo em que faleceu, no final de 1831 ou início de 1832. Maria Amália casou-se com Joaquim da Costa Barradas, guarda-mor do Tribunal da Relação do Maranhão, também preso e enviado para o Rio de Janeiro junto com o sogro. Miguel Bruce ainda se elegeu jurado pelo distrito de São Luís, em 1833. Faleceu em 1834.

ACCORDÃO que na Casa da Suplicação deste Império se Proferiu a favor de Miguel Ignácio dos Santos Freire e Bruce, que foi Presidente da Província do Maranhão. Rio de Janeiro, Typ. Imperial e Nacional, 1826. [Biblioteca Nacional do Brasil, Seção de Obras Raras, Coleção Benedito Ottoni].

FREIRE E BRUCE, M. I. dos S. *Defesa de Miguel Ignácio dos Santos Freire e Bruce que foi Presidente das Juntas Provisórias Independentes na Província do Maranhão... e Depois Presidente da Mesma Província por Nomeação de Sua Majestade o Imperador*. Rio de Janeiro, Tipografia Imperial e Nacional, 1826. [Biblioteca Nacional do Brasil, Seção de Obras Raras].

VELLOZO, D. C. *Bruciana, Época Horrível no Maranhão*. Rio de Janeiro, Tipografia Nacional, 1825. [Biblioteca Nacional do Brasil, Seção de Obras Raras].

MARCELO CHECHE GALVES
Universidade Estadual do Maranhão

RONI CÉSAR ANDRADE DE ARAÚJO
Universidade Federal do Maranhão

FREYCINET, Louis-Claude de Saulces de. O oficial da Marinha francesa nasceu na comuna de Montélimar, em Drôme, em 8 de agosto de 1779. Seu vínculo com o Brasil se deu em função da expedição de volta ao mundo que comandou entre setembro de 1817 e 13 de novembro de 1820, ao longo da qual fez escala no Rio de Janeiro duas vezes: por cerca de dois meses a partir de 6 de dezembro de 1817, assim como por mais três meses, entre 19 de junho e 13 de setembro de 1820. O êxito dessa expedição fez com que Freycinet alcançasse posições de destaque não apenas na Marinha, na qual ingressara em janeiro de 1794, mas também no campo científico francês para além das Forças Armadas. O oficial se tornou membro titular da Academia de Ciências em 1826, além de ter sido um dos fundadores da Sociedade de Geografia de Paris. A dedicação a atividades científicas, no entanto, remontava à época de Napoleão, quando Freycinet participara da expedição comandada pelo também oficial Nicolas Baudin, entre 1800 e 1804.

Até a sua morte, ocorrida em 1842, no mesmo departamento em que nascera, Louis de Freycinet se dedicou com destaque à publicação de diversas memórias científicas, bem como à redação de instruções de viagens para oficiais que realizariam empreitadas semelhantes à sua, cuja ambição desempenhou papel inaugural na França da Restauração Bourbon.

Embora não tenha alcançado a mesma ressonância que atingiu viajantes como Carl von Martius, Johann von Spix ou John Luccock, o nome de Freycinet não é estranho a publicações de destaque no Brasil. Já no século XIX, seus textos foram apropriados pelo francês Ferdinand Denis. Ao tecer o emblemático Policarpo Quaresma, o escritor Lima Barreto, por sua vez, não deixou de citar o nome do oficial da Marinha francesa junto a tantos outros viajantes cujos relatos teriam sido coletados pela carismática personagem, em seu afã de conhecer a pátria por meio de relatos de viagem. Finalmente, Gilberto Freyre também fez menções ao relato do viajante. Por outro lado, ainda não houve tradução integral expressiva de seu relato para a língua portuguesa, o que talvez explique seu menor destaque em estudos de história brasileiros.

Entretanto, devido ao próprio escopo ambicioso do projeto editorial de Louis de Freycinet, a então província do Rio de Janeiro recebeu espaço considerável no primeiro livro do tomo histórico decorrente de sua expedição. Foram quase trezentas páginas dedicadas à província brasileira, por meio de capítulos referentes à narrativa da estada da tripulação na cidade do Rio de Janeiro, à descrição geográfica e física da região, bem como ao que o viajante apresentou sob o título de um esboço histórico sobre a província. Nessa seção do tomo histórico, Freycinet se ateu a um amplo escopo de eventos, da dita descoberta da baía do Rio de Janeiro ao estabelecimento do Império do Brasil e seu reconhecimento por potências europeias. Seu texto, portanto, extrapolou os limites temporais de sua viagem.

Em sua escrita sobre o Rio de Janeiro e o Brasil, o oficial da Marinha francesa se apropriou de diversos textos, tais como a *History of Brazil* então recentemente publicada por Robert Southey, bem como textos mais antigos, como o relato da viagem de Jean de Léry, por vezes citado por meio de sua edição de 1585. Descrições geográficas e demográficas da região fluminense foram pontuadas por citações a relatos de

viajantes contemporâneos ao oficial. Os mais importantes intertextos de Freycinet foram, contudo, as notas de viagem escritas por seus companheiros de viagem, tais como os cirurgiões da Marinha francesa René Quoy e Paul Gaimard, bem como sua esposa, Rose de Freycinet, que conseguira embarcar na expedição ao se disfarçar com trajes masculinos.

Se a possibilidade de fazer duas escalas relativamente longas no Rio de Janeiro ainda sob o governo régio de D. João permitiu a Freycinet discorrer amplamente sobre a província, o desejo de escrever sobre a Independência que se estabelecia em momento posterior ao retorno de Freycinet para a França trouxe um desafio ao projeto editorial do oficial. No tocante às transformações políticas no Brasil, não havia experiência de viagem à qual se referir. Assim, Freycinet optou por outra estratégia, atribuindo à rede de contatos que mantivera no Brasil sua capacidade de narrar eventos posteriores ao retorno de sua expedição à França. Embora não os tenha identificado em seu texto, Freycinet provavelmente se referia a compatriotas, como o Conde de Gestas.

Diante desses desafios, Louis de Freycinet se torna uma ilustração dos descompassos de temporalidade averiguáveis à época da Independência. A Independência do Brasil trouxe uma tensão ao projeto editorial de Freycinet. Os acontecimentos em território brasileiro acentuaram o descompasso entre a temporalidade da viagem e aquela que terminaria por reger os quadros históricos tecidos pelo oficial em seu relato. Freycinet precisou escrever sobre um Brasil que não era mais aquele que conhecera por meio de uma viagem. Seu texto é, desse modo, não apenas um vestígio dos descompassos possíveis entre viagem e escrita, mas também um indício das conexões entre as ações políticas em território brasileiro e os significados que elas podiam adquirir em esfera pública de potências europeias.

BENOIT-GUYOD, G. *Au Temps de la Marine en Bois: Le Tour du Monde de "l'Uranie" / Le Voyage Triomphal de la "Belle Poule"*. Paris, Mercure de France, 1943 [1840].

FRANÇA, J. M. C. *Viajantes Estrangeiros no Rio de Janeiro Joanino: Antologia de Textos (1809-1818)*. Rio de Janeiro, José Olympio, 2013.

TAILLEMITE, É. *Marins Français à la Découverte du Monde: De Jacques Cartier à Dumont d'Urville*. Paris, Fayard, 1999.

DANIEL DUTRA COELHO BRAGA
Universidade de São Paulo

FRUCTUOSO RIVERA, José. Foi um militar e político uruguaio. Nasceu em Paysandú em 17 de outubro de 1784. É considerado uma das principais figuras da Independência de seu país, bem como dos primeiros anos da história do Uruguai independente. No âmbito da Revolução Oriental, lutou como capitão do Exército de Artigas nas batalhas das Piedras e de Guayabos, em 1811 e 1815. Quando ocorreu a invasão portuguesa da Província Oriental em 1816, inicialmente apoiou as forças artiguistas na luta pela autonomia das províncias e se destacou como chefe militar. No entanto, as tropas comandadas por ele foram derrotadas na Batalha da Índia Muerta em novembro daquele ano, o que permitiu que os portugueses ocupassem Montevidéu. Em 1817, quando o Cabildo de Montevidéu declarou seu apoio à invasão portuguesa, Rivera se rendeu. Em 1820 se alistou no Regimento dos Dragões Orientais criados por Frederico Lecor, então comandante das forças luso-americanas. Em 1821, a adesão da Província Oriental ao território do Brasil com o nome de Província Cisplatina contou com apoio de Rivera. Em 1823 foi nomeado cavaleiro da Imperial Ordem do Cruzeiro pelo Exército brasileiro, tornando-se um importante aliado de Lecor, devido à sua influência na região. Em 1825 rompe com os brasileiros e se une a Juan. A Lavalleja e seu exército libertador no acontecimento conhecido como o Abraço de Monzon. Durante a guerra entre as Províncias Unidas e o Império do Brasil, foi reconhecido pelas Províncias como general de divisão, no entanto, pouco tempo depois, foi acusado por Lavalleja de traidor por se negar a atacar um destacamento do Exército

brasileiro e por manter correspondências com os inimigos. Como consequência, foi obrigado a se refugiar em Santa Fé. Em 1828, voltou à Banda Oriental e daí invadiu a região das Missões Orientais, no Estado que atualmente corresponde ao Rio Grande do Sul; a conquista destes territórios foi fundamental para finalizar a guerra. Permaneceu nas Missões até a declaração de paz de 1828. Ocupou o cargo de ministro da Guerra no governo provisório e foi presidente da República do Uruguai em duas ocasiões, entre 1830 e 1834 e entre 1839 e 1843. Formou parte do Triunvirato de Governo, entre 1853 e 1854, junto a Lavalleja e Venancio Flores. Faleceu em 13 de janeiro de 1854.

Desde as comemorações do centenário, em 1925, passou a ser amplamente conhecido na sociedade uruguaia como herói da Independência, fundador do Exército e do Partido Colorado. Com objetivo de enaltecer o seu papel na história, em 1934 a câmara de deputados dispôs a construção de um monumento aos “fundadores da Pátria”. O monumento está localizado no Palácio Legislativo e simboliza os feitos político e militares de Rivera e Lavalleja.

FERNÁNDEZ SALDAÑA, José María. *Diccionario Uruguayo de Biografías*. Montevideo, Editorial Amerindia, 1945. [Digitalizado por Biblioteca Digital de Autores Uruguayos, Facultad de Información y Comunicación, Universidad de la República, Uruguay].

PIVEL DEVOTO, J. *Historia de los Partidos Políticos en el Uruguay*. Montevideo, Claudio García Editores, 1942.

ZUM-FELDE, A. *Proceso Histórico del Uruguay*. Montevideo, Arca, 1974.

NASTASIA BARCELÓ
Universidad de la República, Uruguay



GALVÃO, Manuel Antônio. Natural de Salvador, Bahia, nasceu em 3 de janeiro de 1791. Filho de Jerônimo José Galvão e Anna Maria Rosa. Coursou Direito na Universidade de Coimbra, em Portugal, concluindo em 1819. Assumiu diversos cargos na administração do Estado. Atuou como juiz de fora em Goiás (1820), ouvidor em Mato Grosso (1826) e desembargador do Tribunal da Relação da Bahia (1827). Foi indicado para a Casa de Suplicação da Corte (1828), retornou para a Bahia e reingressou no Tribunal da Relação, assumindo a sua presidência em 1840. Aposentou-se como membro do Supremo Tribunal de Justiça (1848). Teve ampla participação nos conflitos pela Independência em Goiás, ocupando o cargo de presidente do Governo Provisório instalado em 1822. Foi eleito como deputado constituinte pela Bahia (1823) e por duas legislaturas foi deputado na Assembleia Geral (1826-1829 e 1843-1844). Em 1842 não conseguiu se eleger como Senador pela província de Alagoas, assumindo a cadeira dois anos depois como senador pela Bahia (1844-1846). Foi presidente das províncias de Alagoas (1829), Espírito Santo (1830), Minas Gerais (1831), Rio Grande do Sul (1831 e 1846) e Bahia, interinamente (1835). Defendeu a colonização por imigrantes europeus como um fator importante para o branqueamento da sociedade. Por duas vezes este-

ve à frente da Secretaria de Estado dos Negócios do Império (1839 e 1840) e ocupou o cargo de ministro da Justiça (1844-1845), integrando também o Conselho de Estado. Recebeu os títulos de cavaleiro (1828) e comendador (1831) da Imperial Ordem de Cristo. Faleceu no Rio de Janeiro em 21 de março de 1850.

CABRAL, D. et al. *Ministério da Justiça 190 Anos: Justiça, Direitos e Cidadania no Brasil*. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 2012.

LEITE NETO, L. (org.). *Catálogo Biográfico dos Senadores Brasileiros, 1826 a 1986*. II. Brasília, Senado Federal, 1986, pp. 2039-2042.

MACEDO, J. M. de. *Anno Biographico Brasileiro*. I. Rio de Janeiro, Typographia e Lithographia do Imperial Instituto Artístico, 1876, pp. 9-12.

MARIA APARECIDA SILVA DE SOUSA
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

GAMA, Bernardo José da (Visconde de Goiana). Nasceu em 1782, no Recife. Filho de Amaro Bernardo da Gama e de Francisca Maria da Conceição. Casou-se em data desconhecida com Izabel Ursulina de Albuquerque Gama. Formou-se na Universidade de Coimbra em 1805 e chegou junto com a família real ao Brasil em 1808. Foi juiz de fora e procurador real da Fazenda no Maranhão entre 1808 e 1812. No Maranhão teve desavenças com o governador José Thomaz de Menezes e foi demitido do cargo, conquistando outra posição somente três anos depois, como ouvidor

em Sabará entre 1815-1818. Pesaram suspeitas contra ele quando rebentou a Revolução de 1817. Por isso foi enviado para Portugal para o lugar de corregedor do crime em Lisboa, de onde regressou a Pernambuco como desembargador do Tribunal da Relação, na criação deste em 1821. Ao longo da sua vida escreveu diversos livros que versavam sobre geografia, direito e política. O mais importante foi o *Memória sobre as Principais Causas por que Deve o Brasil Reassumir os seus Direitos e Reunir suas Províncias*, publicado em janeiro de 1822. Nele, defendia que se conservasse a liberdade adquirida pelo Brasil sem que este se desligasse de Portugal, reunindo-se todas as províncias brasileiras sob um governo monárquico constitucional. O livro foi impresso em grandes quantidades a mando de D. Pedro I. Foi também deputado por Pernambuco à Constituinte de 1823. Na Confederação do Equador, foi preso por seus participantes e enviado para a Bahia, onde serviu ao Tribunal da Relação. Pela Bahia, em 1827 foi votado em primeiro lugar em uma lista tríplice para senador, mas não foi escolhido. Compôs o ministério imperial de 1831, que foi desfeito com a abdicação de D. Pedro I. No mesmo ano, foi nomeado governador do Pará, mas em poucos dias foi deposto e preso por sedição militar. Em 1834 foi eleito deputado pelo Pará e atuou no cargo até 1837. Atuou também como chanceler e regedor da justiça. Foi diretor da Faculdade de Direito de Olinda em 1848. Recebeu o título nobiliárquico de Barão de Goiana, em 1821, barão com grandeza em 1829, Visconde de Goiana em 1830 e visconde com grandeza em 1845. Morreu em 1854 no Recife, vítima de uma erisipela no testículo.

BLAKE, Augusto Victorino Alves Sacramento. *Dicionário Bibliográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1883.

MELLO, Antônio Joaquim de. *Biografias de Alguns Poetas e Homens Ilustres da Província de Pernambuco*. Recife, Typographia Universal, 1856.

VIANNA, Helio. *Vultos do Império*. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1968.

BRENO GONTIJO ANDRADE
Universidade Federal de Minas Gerais

GAMA, Caetano Maria Lopes (Visconde de Maranguape). Nasceu em Recife no dia 5 de agosto de 1795. Fez o curso de humanidades no Mosteiro de São Bento de Olinda, tendo iniciado seus estudos em 1805, e formou-se em Direito em Coimbra em 1819, voltando então para Recife. Assumiu o cargo

de juiz de fora em Penedo, Alagoas, em 1821, sendo recolocado, logo em seguida, na função de ouvidor da mesma província. Foi aclamado como presidente da Junta de Governo de Alagoas em 1822 e, em 1823, foi eleito como deputado para representar Alagoas na Assembleia Constituinte brasileira. Nos anos seguintes intercalou atividades políticas, administrativas e jurídicas. Atuou como desembargador da Relação de Pernambuco e auditor geral da Marinha (1828), desembargador da Relação da Bahia (1829) com exercício na Casa de Suplicação na Corte. Foi presidente das províncias de Goiás, entre 1823 e 1827, Rio Grande do Sul, de 1829 até 1831, e de Alagoas, entre 1844 e 1845. Nesse período, ainda assumiu a função de deputado por Pernambuco em 1826, e senador do Império em 1839, e na Corte foi intendente-geral da Polícia (1830), corregedor do crime, juiz conservador da nação inglesa (1833) e ministro do Supremo Tribunal de Justiça. Recebeu o título honorífico de Visconde de Maranguape em 1854, em reconhecimento aos serviços prestados. Foi ministro dos Negócios Estrangeiros por duas vezes, em 1839 e 1857, e da Justiça em 1847 e 1862. Fez parte de diversas associações científicas brasileiras e estrangeiras, como a Academia de Arqueologia da Bélgica e o Instituto Histórico e Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional do Rio de Janeiro. Faleceu no Rio de Janeiro, em 21 de junho de 1864.

CABRAL, D. et al. *Ministério da Justiça 190 Anos: Justiça, Direitos e Cidadania no Brasil*. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 2012.

COSTA, F. A. Pereira da. *Dicionário Biográfico de Pernambucanos Célebres*. Recife, Typographia Universal, 1882.

MARIANA ALBUQUERQUE DANTAS
Universidade Federal Rural de Pernambuco

GAMA, Manuel Jacinto Nogueira da (Marquês de Baependi). Foi um dos mais destacados personagens da administração portuguesa no Brasil nos estertores do período colonial e primeiros anos da Independência. Foi professor, escrivão do Erário Régio, deputado constituinte, ministro da Fazenda, conselheiro de Estado, senador. Subiu a escadaria da trajetória política ao construir laços de amizade, galgar postos na administração pública e acumular honorárias até se tornar um dos 47 marqueses nomeados no período imperial. Esse grande do Império nasceu em São João del-Rei, capitania de Minas Gerais, em 1765. Filho de Antônio Nicolau Nogueira e Ana Joa-

quina de Almeida e Gama, criou-se numa família vinculada a serviços prestados ao Estado. Em 1776, mudou-se com seus pais para São Paulo. Primo do poeta Basílio da Gama, cultivou o estudo de Letras antes de se matricular na Faculdade de Filosofia e Matemática da Universidade de Coimbra. Formou-se com distinção e chegou a cursar dois anos de Medicina até ser nomeado por decreto, em 1791, lente substituto de matemática na Academia Real de Marinha em Lisboa. Nessa época partilhava a amizade de D. Rodrigo de Souza Coutinho, recebeu a patente de capitão de fragata e o título de cavaleiro de São Bento de Avis. Escreveu e traduziu obras de temas diversos, da caneleira do Ceilão às nitreiras, como era comum entre homens de ciência do Setecentos. Deixou a docência em 1801 quando foi nomeado inspetor-geral das nitreiras e fábricas de pólvora em Minas e, posteriormente, deputado e escrivão da Junta da Real Fazenda em Minas Gerais, destacando-se na organização das finanças da capitania. Em 1808, com a criação do Real Erário, foi nomeado seu escrivão e novamente se destacou com um parecer sobre a organização das finanças públicas, cujo modelo espelhava a centralização do controle fiscal no Rio de Janeiro. Foi também cafeicultor no vale do Paraíba fluminense e próximo da classe de comerciantes de grosso trato e traficantes de escravos que socorriam às necessidades do Erário. Estreitou laços com essa fração da elite ao se casar, em 1809, com Francisca Mônica Carneiro da Costa, filha de Brás Carneiro Leão, o mais importante comerciante do Rio de Janeiro à época. Com ela, teve três filhos: Brás Carneiro Nogueira da Costa, 2º conde de Baependi, Manuel Jacinto e Francisco Nicolau Carneiro Nogueira da Gama. Em 1811 foi nomeado para a junta que deveria cuidar das aulas da recém-criada Real Academia Militar. Entre 1808 e 1822, galgou patentes, chegando a marechal de campo, e recebeu honrarias, como a comenda de Avis e o foro de fidalgo cavaleiro. Em 1821, depois de designado deputado para a junta encarregada de tratar das leis das cortes de Portugal e dos melhoramentos úteis ao Brasil, entrou para o Conselho da Fazenda, exonerou-se do Real Erário, e abraçou definitivamente a política, tendo sido um dos estadistas mais próximos de D. Pedro I. Após a Independência, em 1823, substituiu Martim Francisco Ribeiro de Andrada no Ministério da Fazenda, tendo deixado a famosa Exposição do Estado da Fazenda

Pública. Procurou organizá-la em consonância com os interesses do imperador em defesa da Independência e do grupo de negociantes do Rio de Janeiro que auxiliava financeiramente o Estado. Defensor de uma Constituição brasileira, tornou-se deputado constituinte envolvendo-se nas discussões sobre assuntos econômicos e a criação de universidades e cursos jurídicos no país. Deixou o ministério com a dissolução da Constituinte, mas logo foi nomeado para o Conselho de Estado, tendo sido um dos signatários da Constituição de 1824, serviço pelo qual recebeu a Ordem Imperial do Cruzeiro. Em 1825, recebeu o título de visconde de Baependi; em 1826 foi elevado a marquês, tornou-se senador pela província de Minas Gerais e retornou ao Ministério da Fazenda, onde propôs, sem sucesso, uma reforma alfandegária não aprovada pelo imperador, levando-o a deixar o cargo em 1827. Voltaria à Fazenda em 1831, nomeado por D. Pedro I dois dias antes de sua abdicação. Perdeu prestígio político durante a Regência e foi acusado por adversários políticos de prejudicar a fazenda pública ao favorecer uma empresa estrangeira. Recuperou influência com o fortalecimento do partido conservador e, em 1837 e 1838, foi eleito vice-presidente e presidente do Senado. Recebeu a grã-cruz da Ordem da Rosa na coroação de D. Pedro II em 1841. A partir de então retirou-se do centro do palco político para morrer no Rio de Janeiro em fevereiro de 1847. Manuel Jacinto Nogueira da Gama pode ser considerado um dos construtores da Independência, cujo legado foi um Império unificado e reconhecido politicamente.

ALVES, D. de S. *A Fazenda no Império: Projetos de Construção da Fazenda Pública em Nogueira da Gama e Bernardo Pereira de Vasconcelos (1821-1831)*. Ouro Preto, Universidade Federal de Ouro Preto, 2019 (Dissertação de Mestrado).

BITTENCOURT, V. L. N. *De Alteza Real a Imperador: O Governo do Príncipe D. Pedro, de Abril de 1821 a Outubro de 1822*. São Paulo, Universidade de São Paulo, 2006 (Tese de Doutorado).

ROCHA, J. J. da. *Biographia de Manoel Jacintho Nogueira da Gama, Marquez de Baependy*. Rio de Janeiro, Typ. Universal de Laemert, 1851.

THIAGO FONTELAS ROSADO GAMBRI
Universidade Federal de Alfenas

GAMA, Miguel do Sacramento Lopes (Padre Carapuço). Nasceu em 1793 no Recife. Ingressou em 1805 como noviço no mosteiro de São Bento de Olinda após solicitação à Corte de seu tio-avô mater-

no, José Fernandes Gama. Em 1817, Lopes Gama foi nomeado lente de retórica do Seminário de Olinda por Luís do Rego Barreto, o último capitão-general de Pernambuco, aquele que liderou a repressão à Revolução Pernambucana de 1817. Sua família materna teve atuação destacada durante a Independência, tendo o referido tio-avô antagonizado na imprensa com Frei Caneca em 1823 e seu primo, Bernardo José da Gama, sido um dos líderes, em 1822, da adesão de Pernambuco ao projeto unitário articulado desde o Rio de Janeiro

Em 4 de julho de 1822 Lopes Gama publicou a primeira edição do periódico *O Conciliador Nacional*, no contexto da chegada de emissários vindos do Rio de Janeiro – um deles Bernardo José da Gama – que buscavam a adesão de Pernambuco à convocação da Assembleia Constituinte Brasileira. Em linhas gerais, *O Conciliador Nacional*, que publicou, até 11 de outubro de 1823, 37 edições, defendeu que, desfeita a união entre Brasil e Portugal, a soberania passaria a uma nova unidade política, o Brasil, sendo que a autonomia provincial deveria ser limitada se comparada com a do período anterior, o da vigência do constitucionalismo vintista.

Após a derrota militar da Confederação do Equador, foi nomeado, em 2 de outubro de 1824, como responsável por controlar o aparato tipográfico da província. Nesse contexto de fechamento da discussão impressa livre, Lopes Gama publicou a segunda fase de *O Conciliador Nacional*, analisando com acrimônia os revolucionários de 1824. Dirigiu, também, a redação do *Diário do Governo de Pernambuco*, o qual, em 4 de julho de 1825, estampou um editorial de despedida em tom encomiástico ao general Francisco de Lima e Silva, o responsável pelas comissões militares que condenaram à morte alguns líderes dos confederados. É atribuída a Lopes Gama a autoria do folheto *Diálogo entre um Corcunda, um Constitucional e um Federativo do Equador*, impresso em 1825, o qual construiu, de forma bem-humorada, a argumentação de que a Constituição de 1824 não havia sido imposta, mas sim aclamada pela nação.

Lopes Gama morreu no Recife, em 9 de novembro de 1852. A memória coletiva o conhece como Padre Carapuceiro, alcunha que atualmente dá nome a uma via pública do Recife. Trata-se de uma alusão ao periódico que escreveu entre 1832 e 1842, *O Carapuceiro*.

FELDMAN, A. *Espaço Público e Formação do Estado Nacional Brasileiro: A Atuação Política do Padre Carapuceiro (1822 a 1852)*. São Paulo, Universidade de São Paulo, 2012 (Tese de Doutorado).

LEME, M. S. "Soberania, Centralização, Federação e Confederação no Discurso Jornalístico da Independência: A Visão de *O Conciliador Nacional*". *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, vol. 440, pp. 29-62, 2008.

PESSOA, R. X. C. (org.). *Diálogo entre um Corcunda, um Constitucional e um Federativo do Equador: Um Raro e Curioso Documento*. São Paulo, s. ed., 1975.

ARIEL FELDMAN
Universidade Federal do Pará

GARCIA, José Maurício Nunes. Nasceu no Rio de Janeiro aos 22 dias do mês de setembro de 1767, e morreu na mesma cidade, aos 18 de abril de 1830. Era filho do alfaiate Apolinário Nunes Garcia e Victória Maria da Cruz. O pai era, não se sabe ao certo, pardo ou branco e a mãe parda, descendente em primeira linha de escravos da Guiné e oriunda de Vila Rica. Teve pelo menos um filho legitimamente batizado, José Maurício Nunes Garcia Júnior, a quem devemos boa parte das informações sobre sua vida. Aos 25 anos de idade foi ordenado padre e viveu de música até a sua morte; uma espécie de Vivaldi Tropical, pois lecionava música gratuitamente para crianças pobres na Rua das Marrecas no Rio de Janeiro, a exemplo de Antonio Vivaldi em Veneza. Sua posição de mestre de capela – primeiramente na Igreja da Irmandade do Rosário e São Benedito e depois com D. João VI – rendeu-lhe bastante informações sobre as intrigas da Corte, muito embora preferisse não se intrometer na vida política, a despeito de Marcos Portugal que, a partir de 1811, fazia tudo para lhe ofuscar. Padre José Maurício foi apreciado e respeitado como compositor e organista, tanto por D. João VI quanto pelo compositor Sigsmund Neukomm, aluno de Joseph Haydn. Não era para menos: José Maurício escreveu obras de caráter dramático e virtuosístico para adequar-se ao gosto da Corte e àquilo que se fazia na Europa. Em duas passagens em seu lastro biográfico, Marcos Portugal e Sigsmund Neukomm deram a José Maurício temas do classicismo vienense e pediram ao padre-mestre um improviso de uma sonata de Joseph Haydn, ao que ele atendeu prontamente. Posteriormente, Neukomm escreveu para o *Algenmeine Musikalische Zeitung* de Leipzig e Viena dizendo ter visto no Brasil o maior improvisador do mundo. Compositor, organista e regente, José

Maurício foi o responsável pelas primeiras audições no Brasil do *Réquiem* de Mozart e da obra *A Criação* de Haydn. Estima-se que José Maurício criou mais de quatrocentas obras, sendo que somente cerca de duzentas são conhecidas. Dentre elas, algumas bem funcionais e outras bem virtuosísticas, tais como: *Tota Pulchra Es Maria*, composta aos dezesseis anos; o moteto *Judas Mercator Pessimus*, duas Missas São Pedro de Alcântara de 1808 e 1809, um *Te Deum* para as Matinas de São Pedro, um *Stabat Mater*, a *Missã da Conceição*, um Ofício e Missa de Réquiem, a *Missã de Nossa Senhora do Carmo* e a *Missã de Santa Cecília*, de 1826. Em 1809 recebeu de D. João o hábito da Ordem de Cristo, por admiração do príncipe regente e pelos serviços prestados ao Rio de Janeiro. Influenciou diretamente a elaboração da música do Hino Nacional Brasileiro através de suas Lições para Piano-forte (2ª Fantasia) e das Matinas de Nossa Senhora da Conceição, que nada mais são que uma adaptação da abertura das óperas *O Barbeiro de Sevilha* e *La Cenerentola* de Gioachino Rossini. No Hino Nacional de Francisco Manuel da Silva, aluno de José Maurício, existem compilações dessas obras.

MONTEIRO, M. *A Construção do Gosto – Música e Sociedade na Corte do Rio de Janeiro (1808-1821)*. Cotia, Ateliê Editorial, 2008.

MURICY, J. C. de A. (org.). *Estudos Mauricianos*. Rio de Janeiro, Funarte, 1983.

TAUNAY, Visconde de. *Dous Artistas Máximos: José Maurício e Carlos Gomes*. São Paulo/Rio de Janeiro, Melhoramentos/Cayeiras, 1930.

MAURÍCIO MONTEIRO
Universidade Federal da Paraíba

GARCÍA DE ZÚÑIGA WARNES, Tomás (Barão de Calera). Recebeu do imperador do Brasil, em 1828, o título nobiliárquico de Barão de Calera. Nasceu em 1783, filho do brigadeiro Juan Francisco García de Zúñiga e de Francisca Warnes, família influente no Rio da Prata e detentora de extensões de terra na Banda Oriental. Casado com sua prima María Ignacia García de Zúñiga Morlius, teve numerosa descendência. Foi uma figura relevante para o contexto político de Montevideu na década de 1820. Quando as tropas portuguesas comandadas pelo general Carlos Federico Lecor ocuparam a cidade em 1817, García de Zúñiga se uniu aos novos governantes da capital oriental e pertenceu ao círculo de confiança de Lecor durante os anos 1820.

Foi eleito deputado do Congresso Cisplatino em 1821 e, assim como os demais representantes que assistiram às sessões, votou a favor da incorporação da Banda Oriental (doravante conhecida pelo nome de Província Cisplatina) à monarquia liberal bragantina. Teve uma destacada carreira política durante o período cisplatino, ocupando por exemplo, naquele mesmo ano de 1821, o posto de *síndico procurador general de los pueblos*.

Ao longo de 1822, enquanto a ruptura do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarve era gestada, o governo lecorista – de que participava García de Zúñiga – buscou assegurar a incorporação da Província ao futuro Brasil independente. O conflito bélico pela Independência do Império começou na Cisplatina no final de setembro e, com a província dividida e em guerra, não faltaram ataques à figura e à atuação de Tomás García de Zúñiga, acusado de abusar do poder que o cargo de *síndico procurador general* lhe outorgava – o que não abalou, entretanto, a confiança nele depositada pelo general Lecor.

Em fevereiro de 1824, assinado o armistício que determinava o fim da guerra, a Província Cisplatina se uniu formalmente ao Império de D. Pedro I. O período de paz foi interrompido um ano depois, quando o território esteve imiscuído outra vez em um enfrentamento entre as Províncias Unidas do Rio da Prata e o Brasil Imperial. Foi durante essa segunda contenda, em 1827, que o imperador Pedro I atribuiu a Tomás García de Zúñiga o cargo de presidente da Província Cisplatina: desde a ocupação luso-brasileira em Montevideu, era o primeiro presidente nascido no Rio da Prata a exercer o referido posto. Não obstante, com o fim da guerra e a declaração da República Oriental como país independente apenas um ano depois, García de Zúñiga embarcou com as forças brasileiras rumo ao Rio de Janeiro. Faleceu no ano de 1843, não estando claro se na capital carioca ou em Buenos Aires.

FERNÁNDEZ SALDAÑA, J.M. *Diccionario Uruguayo de Biografias*. Montevideo, Editorial Amerindia, 1945, pp. 536-538.

REAL DE AZÚA, C. *El Patriciado Uruguayo*. Montevideo, Ediciones Asir, 1961.

LAURA MARTÍNEZ RENAU
Universitat de València

Gazeta de Montevideo. Periódico monárquico publicado de 13 de outubro de 1810 até 21 de junho

de 1814. Teve três diretores: Nicolás Herrera nos dois primeiros números; Mateo de la Portilla y Cuadra, de novembro de 1810 até agosto de 1811; e o clérigo Cirilo de Alameda y Brea de agosto de 1811 a junho de 1814. Foi editado pela Imprenta de la Ciudad de Montevideo, doada em setembro de 1810 por Carlota Joaquina a pedido do cabildo, uma vez que Montevideu não contava com tipografias desde que havia sido evacuada pelos ingleses em 1807. Sob o comando dos dois primeiros editores, o periódico divulgou quase que exclusivamente notícias ou comentários favoráveis à causa monárquica, com fortes críticas à revolução e a seus partidários – sem praticamente mencionar os problemas locais. Alameda y Brea deu continuidade a essa tônica, mas agregou maior interesse pelos acontecimentos que ocorriam em Montevideu e na campanha oriental: noticiou, por exemplo, o acordo de outubro de 1811, estabelecido entre o governo de Buenos Aires e o vice-rei Francisco Javier Elío – que determinou o fim do primeiro sítio estabelecido na cidade em troca da retirada das tropas portuguesas que em julho daquele ano haviam invadido a Banda Oriental em apoio ao governo espanholista –, bem como o juramento da Constituição de 1812. Não obstante, ocorrências de extrema gravidade – como as penúrias provocadas pelo segundo e prolongado sítio de Montevideu entre 1812 e 1814 – tiveram escassa repercussão na *Gazeta*. O periódico alcançou a marca de 314 números publicados entre edições ordinárias e extraordinárias, extinguindo-se quando Montevideu capitulou diante do exército portenho comandado por Carlos María de Alvear.

ÁLVAREZ FERRETJANS, D. *Historia de la Prensa en el Uruguay. Desde la Estrella del Sur a Internet*. Montevideo, Búsqueda/Fin de Siglo, 2008.

GONZÁLEZ DEMURO, W. *La prensa de Montevideo, 1814-1825. Imprentas, Periódicos y Debates Públicos en Tiempos de Revolución*. Montevideo, CSIC/Universidad de la República, 2018.

PARÍS DE ODDONE, B. & CABRERA PIÑÓN, Q. "Estudio Preliminar". In: *GAZETA de Montevideo*. Reproducción facsimilar. I-II. Montevideo, Facultad de Humanidades y Ciencias, Udelar, 1948-1954.

WILSON GONZÁLEZ DEMURO
Universidad de la República, Uruguay
Trad. Mariana Ferraz Paulino

Gazeta do Rio de Janeiro. Primeiro jornal regular a ser produzido na Colônia, a *Gazeta do Rio de Janeiro* teve seu primeiro número impresso em 10

de setembro de 1808 pela Imprensa Régia, oficina tipográfica sacramentada pelo decreto oficial de 13 de maio de 1808 sob a rubrica do príncipe regente D. João. A Imprensa Régia e a *Gazeta do Rio de Janeiro* foram consideradas atividades político-administrativas necessárias para o estabelecimento da Coroa deste lado do Atlântico: ambas constituíam instrumentos de afirmação da realeza e tiveram sua propriedade circunscrita aos oficiais pertencentes à Secretaria de Estado de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra.

Sob a direção do ministro D. Rodrigo de Souza Coutinho, formou-se a junta diretora do periódico (composta por homens ilustrados de estrita confiança de D. João), que se tornava responsável pela censura, produção e edição das notícias que circulariam pela cidade através das páginas da *Gazeta*, cuja dimensão (19 x 13,5) seguia o padrão dos jornais estrangeiros com formato *in-quarto*. Para os editores, contudo, era fundamental dissuadir o público leitor da ideia de a folha ser oficial – exaltando a imparcialidade da pena ao longo do período joanino, a junta diretora tentava evitar associações arbitrárias entre os fatos e notícias veiculadas e a ótica dos valores monárquicos, ainda que esse ideal fosse baseado por uma vertente explicitamente comprometida com o poder.

De periodicidade bissemanal, a *Gazeta do Rio de Janeiro* saía aos sábados e quartas-feiras, podendo contar com as publicações extras, intituladas *Gazeta Extraordinária do Rio de Janeiro* – que não tinham dias específicos da semana para serem veiculadas. A partir de julho de 1821, o periódico passou a ser trissemanal, saindo às terças e quintas-feiras e aos sábados. Na prática, a *Gazeta* tornou-se quase uma folha diária. Durante todo o período, foi vendida na casa do livreiro Paulo Martin Filho a oitenta réis, sendo o preço da assinatura semestral de 1:900 réis.

O periódico estava estruturado em duas partes: Seção Noticiosa e de Avisos. No primeiro campo, a folha circunscrescia a fala do redator, incluía artigos escolhidos de diversos jornais europeus, apresentava cartas de militares e políticos de relevância no período, inseria informações burocráticas – como o balancete financeiro da Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro – e também noticiava o cotidiano da realeza na Corte: das graças do monarca para seus súditos civis e militares como, por exemplo, a distribuição de

títulos de nobreza às diversas festividades do calendário real, como os aniversários do príncipe regente e as peças de teatro. A prestação de serviços destinada à seção Avisos incluía as Notícias Marítimas – entradas e saídas de navios na cidade – assim como os avisos que se relacionavam ao universo cultural: vendas de livros e jornais, mapas, leilões, educação, moda etc. Com o decorrer do tempo, a seção Avisos foi marcada pela maciça participação dos leitores que a utilizaram como um meio privilegiado de expressão das múltiplas necessidades da vida cotidiana como, por exemplo, a compra e venda de imóveis, litígios jurídicos, anúncio de escravos fugidos, chegada de mercadorias, busca por profissionais especializados, oferecimentos de serviços etc. Esses usos da imprensa delineavam o constante interesse e atenção do público leitor na relação com o periódico, sobretudo no que reverenciava a relação existente entre imprensa e sociedade, demonstrando a ciência do poder de pulverização das notícias quando circulam como mercadorias pelas ruas da cidade. Com particularidades e lógicas distintas, a conexão entre esses espaços marcava a unidade da folha: ao integrarem, confeccionavam o caráter geral das notícias da primeira gazeta brasileira.

Entre os anos de 1808 e 1822 a *Gazeta* teve três redatores: o franciscano Frei Tibúrcio José da Rocha (1808 a 1812), Manuel Ferreira de Araújo Guimarães (1812-1821) e Francisco Vieira Goulart (1821-1822). Sua função básica esteve circunscrita à leitura, resumo, tradução e inserção das notícias publicadas nas folhas europeias e americanas que chegassem ao cais do Rio de Janeiro. Além disso, não raro a *Gazeta* estampava sua observação de caráter opinativo antes dos artigos que escolhia publicar na seção Rio de Janeiro. Nesse período, a folha circulou nos dois lados do Atlântico, era lida e transcrita por periódicos portugueses como *Diário Lisbonense*, *Minerva Lusitana* e *Correio do Porto*, evidenciando que a circulação de informações entre Brasil e Europa foi uma atividade constante. Portanto, as escolhas editoriais assim como a arquitetura do discurso do periódico foram pensadas em uma perspectiva transatlântica. A circulação das notícias visava manter vivo o elo político entre os súditos e o monarca, sendo considerada parte fundamental da política cultural da monarquia portuguesa e de seu projeto político mais amplo: a sustentação do Império Português em ambos os lados do Atlântico.

Com a notícia da Revolução do Porto e sua repercussão nos dois lados do oceano, impunha-se uma nova cultura política que se delinaria ao longo de 1821 e 1822, tendo a imprensa como protagonista desse processo de transformações na esfera política. Com a formação das Cortes Constituintes em Lisboa e sendo a liberdade de imprensa uma das principais bandeiras dos revolucionários, o Brasil (e, sobretudo, o Rio de Janeiro) passaria por mudanças significativas. No primeiro semestre de 1821 já surgiam outros jornais na Corte, a exemplo de *O Bem da Ordem*, *O Amigo do Rei e da Nação* e *O Conciliador do Reino Unido*, os quais, mesmo sendo produzidos sob a licença real, sinalizavam para formas inovadoras de se produzir e conceber a imprensa. Desde maio de 1821, portanto, a *Gazeta* veiculava novas seções jornalísticas que marcariam a reestruturação do periódico, também associada a tais mudanças. Mormente a partir do segundo semestre de 1821 e ao longo do ano de 1822, o Rio de Janeiro viu florescer dezenas de jornais e panfletos de caráter político, os quais discutiam publicamente temas caros à nação: o constitucionalismo, o papel do redator na formação da opinião pública e a condução do processo político em meio a grave crise em que o império luso-brasileiro estava imerso. Tais questões balizaram a centralidade do debate entre a elite ilustrada do período, caracterizado especialmente por um crescente antagonismo entre portugueses da Europa e do Brasil. O papel da imprensa como agente histórico foi decisivo no processo de Independência, na medida em que significou e ampliou espaços de liberdade de expressão e de debate político, que formaram e interferiram no quadro da separação com Portugal e de início da edificação da ordem nacional. Neste cenário, a *Gazeta do Rio de Janeiro* foi, mais uma vez, precursora do debate político entre os periódicos, com destaque para o *Revérbero Constitucional Fluminense*, *A Malagueta* e *O Espelho*.

Ao longo do período joanino e às vésperas da Independência, isto é, entre a primeira publicação em 10 de setembro de 1808 e a última, em 29 de dezembro de 1821, a *Gazeta do Rio de Janeiro* contou com 1617 exemplares. No raiar de 1822 emergia sob novo *layout* e uma periodicidade quase diária. Nesta nova fase de debate público acerca dos rumos do Brasil, as páginas do jornal eram recheadas de críticas a diversos agentes sociopolíticos, prestação de contas e vei-

culação documentos públicos referentes aos debates das Cortes de Lisboa. Sua extinção deu-se no fim de 1822. Entre janeiro de 1823 e maio de 1824, os atos oficiais do governo da nação passaram a ser publicados no *Diário do Governo*, redigido por Frei Francisco de Sampaio. Mesmo com a continuidade da linha editorial entre os dois periódicos, a história da *Gazeta do Rio de Janeiro* já era uma importante expressão do passado da história do Brasil colonial e da imprensa luso-brasileira.

MOREL, M. “Da Gazeta Tradicional aos Jornais de Opinião: Metamorfozes da Imprensa Periódica no Brasil”. In: NEVES, L. M. B. P. das (org.). *Livros e Impressos. Retratos do Setecentos e do Oitocentos*. Rio de Janeiro, EduERJ, 2009, pp. 153-184.

OLIVEIRA, C. H. L. S. A *Astúcia Liberal. Relações de Mercado e Projetos Políticos no Rio de Janeiro (1820-1824)*. São Paulo, Edusp/Ícone, 1999.

PIMENTA, J. P. A *Independência do Brasil e a Experiência Hispano-Americana (1808-1822)*. São Paulo, Hucitec, 2015.

JULIANA GESUELLI MEIRELLES
Pontifícia Universidade Católica de Campinas

Gazeta Extraordinária do Governo da Província do Maranhão. Periódico impresso na Tipografia Nacional do Maranhão, em São Luís, a partir de 4 de agosto de 1823, com o expediente do novo governo instituído em 28 de julho, data da incorporação da província do Maranhão ao Império do Brasil. O único jornal em atividade na província, *O Conciliador*, responsável pela publicação do expediente do governo, deixara de circular em 23 de julho, no contexto das movimentações em prol da Independência, quadro que motivou, dias depois, a criação da *Gazeta*. As seis primeiras edições, até 14 de agosto, circularam regularmente, a cada dois dias. Para o período subsequente, a localização das edições 29, 32 e 36, de novembro e dezembro de 1823, sugere a impressão de um ou dois números por semana, a partir de meados de agosto daquele ano. Outras edições da *Gazeta* transparecem no debate político promovido por folhetos impressos no Rio de Janeiro entre 1824 e 1825; por esses indícios, a *Gazeta* teria circulado até, pelo menos, maio de 1824. De todo modo, o novo (e único) jornal da província até janeiro de 1825 foi responsável pela reprodução de importantes registros, desde 26 de julho de 1823, da movimentação que culminou com a adesão do Maranhão à Independência e das primeiras medidas de controle e organização da nova ordem provincial, em

consonância com o novo centro de autoridade, o Rio de Janeiro. Nas edições de novembro e dezembro de 1823, há um importante deslocamento no conteúdo da *Gazeta*, agora também dedicada à publicação de autores como o Abade de Pradt, comentados por colaboradores do jornal, tendência que parece prevalecer nos meses seguintes, tendo em vista a forma como foi evocada nos folhetos impressos na Corte.

GALVES, M. C. “Ao Público Sincero e Imparcial”: *Imprensa e Independência na Província do Maranhão (1821-1826)*. São Luís, Editora UEMA/Café & Lápis, 2015.

SILVA, L. A. Vieira da. *História da Independência da Província do Maranhão (1822-1828)*. 2. ed. Rio de Janeiro, Companhia Editora Americana, 1972 (São Luís, 4).

MARCELO CHECHE GALVES
Universidade Estadual do Maranhão

Gazeta Paraibana. “Nessa luta de vida e morte, recorri à imprensa e estabeleci a *Gazeta Paraibana!*”. Com essas palavras, Antônio Borges da Fonseca nos conta um pouco a sua versão acerca do cenário que o levou a criar a *Gazeta Paraibana* em agosto de 1828. O periódico nasceu no contexto do Primeiro Reinado, momento de intensas disputas entre os partidários de D. Pedro I, atuando nas sociedades políticas, a exemplo da Coluna do Trono e os seus opositores na Jardineira e Carpinteiros de São José. O periódico foi impresso por J. L. M. Dantas na Tipografia Nacional da Paraíba, circulava duas vezes por semana, às quartas e aos sábados, ao custo de oitenta réis, e foi o segundo da província da Paraíba. Em suas páginas, trazia artigos que denunciavam “o despotismo” de D. Pedro I e as corrupções da Corte e da província, e defendia a ideia de “liberdade”, a partir dos princípios inspirados no pensamento de Rousseau. Por ser considerado um “liberal exaltado”, o editor Borges da Fonseca foi acusado, preso e processado por “abuso de liberdade de imprensa”. Segundo a fala da acusação, representada pelo Conselho Provincial, era importante impedir a circulação do jornal, pois naquele momento a Paraíba vivia em “pleno sossego e harmonia”, e a *Gazeta Paraibana*, através dos seus artigos, incitava a população com discursos de “um liberalismo exaltado”, provocando uma sublevação em “alguns espíritos desorientados e desorganizados”. Portanto, para evitar maiores danos à “Nação”, era importante que o publicista fosse silenciado. Em

um contexto de ebulção e embates políticos, o editor foi absolvido do processo, mas perdeu o seu cargo de professor, e o periódico, que teve uma vida efêmera, deixou de funcionar no início de 1829.

ARAÚJO, F. *A Paraíba: Imprensa e Vida*. João Pessoa, Grafset, 1986.
MOLINA, M. M. *História dos Jornais no Brasil. Da Era Colonial à Regência (1500-1840)*. I. São Paulo, Companhia das Letras, 2015.
NEVES, L. M. B. P.; MOREL, M. & FERREIRA, T. M. B. da C. (org.). *História e Imprensa: Representações Culturais e Práticas de Poder*. Rio de Janeiro, DP&A/Faperj, 2006.

SERIOJA R. C. MARIANO
Universidade Federal da Paraíba

Gazeta Pernambucana. Surgiu em Recife em 14 de setembro de 1822, redigida pelo padre Venâncio Henriques de Resende, e teve 28 números sem periodicidade regular, encerrando as atividades em 12 de abril de 1824. Havia sempre, ao centro e no alto da primeira página, entre as duas palavras do título, uma ilustração em forma de vinheta: um conjunto constituído de duas tochas cruzadas, duas lanças e um arco, entrelaçados com folhagens que bem poderiam ser ramos de café ou algodão.

Apesar da constância iconográfica, a *Gazeta Pernambucana* sofreu mudanças editoriais em sua existência: surgiu como uma bem-comportada gazeta típica de Antigo Regime, passou paulatinamente a discutir temas políticos e a pregar posições definidas, chegando ao apogeu desta característica de jornal de opinião sob a redação de Cipriano Barata. Ou seja: com a defesa do liberalismo radical, do federalismo e dos direitos de cidadania para setores ampliados da população, combatendo o autoritarismo de D. Pedro I. Cipriano redigiu o jornal entre os números 15 e 22, simultaneamente à redação de seu periódico *Sentinela da Liberdade na Guarita de Pernambuco*.

A *Gazeta Pernambucana* migrou, nos seis últimos números, para o campo político adversário, que em Pernambuco alinhava-se com Francisco Paes Barreto, Morgado do Cabo e defensor da monarquia unitária e centralizadora. O periódico passa a ser redigido, então, por Manoel Clemente do Rego Cavalcante, dono da Tipografia de Cavalcante e Companhia, que imprimia o jornal. Esta, foi criada em Recife em 1822 (rua Direita, 257), no bojo do surgimento de espaços de liberdade de imprensa e de expressão, após a eclosão do Movimento Liberal do Porto (1820) e com o fim

da censura prévia para os impressos, que ocorria pela primeira vez no Brasil. Seu proprietário associou-se, a partir de abril de 1823, a Felipe Mena Calado da Fonseca e ao inglês James Prinches.

Manoel de Carvalho Paes de Andrade, que assumiu o governo da província (1823), retoma a tipografia no ano seguinte, devido ao constante atraso do pagamento das prestações de Cavalcante à administração pública. A direção do empreendimento passa então para o ex-padre Antônio José de Miranda Falcão que, preso com a derrota da Confederação do Equador (1824), consegue ser solto pouco tempo depois e adquire para si esta empresa tipográfica, lançando, em 1825, o *Diário de Pernambuco*.

BARATA, C. *Sentinela da Liberdade e Outros Escritos (1821-1835)*. Org. Marco Morel. São Paulo, Edusp, 2008.
NASCIMENTO, L. do. *História da Imprensa de Pernambuco. Periódicos do Recife (1821-1850)*. IV. Recife, Universidade Federal de Pernambuco, 1969.

MARCO MOREL
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

GESTAS, Conde de v. AYMARD, Jacques-Marie

Goiás. A capitania de Goiás foi criada em 8 de novembro de 1744, mas o primeiro governador, D. Marcos de Noronha, chegou em 1749. Foi a mineração que impulsionou o povoamento e a criação dessa extensa capitania. O descobrimento das primeiras lavras pelo bandeirante paulista Bartolomeu Bueno da Silva (Anhanguera, o velho) ocorreu por volta de 1682. O filho deste sertanista, de mesmo nome, encontrou novas minas de ouro na segunda entrada feita em 1726. Na década de 1730, houve vários conflitos em Goiás, devido às disputas pelas riquezas descobertas. O auge da produção aurífera teve vida curta e os governadores reclamavam muito das dificuldades financeiras. Para melhorar a administração, Francisco Assis Mascarenhas, em 1809, dividiu a capitania em duas comarcas: a comarca de Goiás e a comarca de São João das Duas Barras (também conhecida como Comarca do Norte). Em 1819, Vila Boa foi elevada a capital da capitania, por ordem de D. João VI, quando então recebeu o nome de cidade de Goiás. A população da capital possuía cerca de quatro mil habitantes, a maioria composta por pardos e negros. Havia em torno de novecentas casas, sendo

as moradias dos principais locais muito bem mobiliada. As estatísticas não são precisas, mas existem estudos sobre este período que estimam a existência de 63 mil pessoas na província, dentre as quais pelo menos 26 mil seriam escravos.

No início de 1820, devido à repercussão da Revolução do Porto e das medidas das Cortes de Lisboa, tanto na Comarca do Sul quanto na Comarca do Norte, houve uma intensa inquietação política por parte das elites provinciais, que almejavam ascender ao poder no âmbito regional. Entremeio a agitação de civis e militares, em 26 de abril de 1821, houve manifesto de fidelidade às Cortes de Lisboa. No dia 7 de agosto deste mesmo ano, foram eleitos dois deputados para as Cortes, o ouvidor Joaquim Teotônio Segurado e o padre Luiz Antônio da Silva e Souza. Uma semana depois, em 14 de agosto, a cidade de Goiás ficou em polvorosa com a tentativa de destituir o capitão-general Manoel Inácio de Sampaio para se instituir um governo provisório. Desse motim participaram mais ativamente o padre Luiz Bartolomeu Marques, o capitão da tropa de segunda linha Felipe Antônio Cardoso e o soldado de dragão Felizardo Nazaré. A intenção do golpe, no entanto, foi denunciada. Em um primeiro momento, houve ordem de prisão contra o capitão Cardoso, o soldado Nazaré e o padre Marques. O padre conseguiu escapar, mas os outros dois foram presos. Uma semana depois, a punição foi amenizada, com a expulsão de todos os envolvidos da cidade de Goiás.

Debeladas as contestações na capital, em 14 de setembro de 1821, instalou-se um governo provisório em Cavalcante, que redundou no Movimento Autônomo da Comarca do Norte, que durou dezoito meses. O presidente deste governo, inicialmente, foi Joaquim Teotônio Segurado, contudo, esse ouvidor, tendo sido eleito para as Cortes Constituintes, partiu para Portugal em janeiro de 1822, o que abriu espaço para dissidências no interior do Movimento. Os insurgentes estimulavam o ressentimento dos habitantes do norte contra o sul goiano devido às razões fiscais, prometiam abolição dos tributos sobre as mercadorias, convocavam os votantes para a eleição de um governo provisório e acenavam com o aumento dos soldos para os militares. A distância de 140 léguas da capital reforçava o desejo de autonomia.

Enquanto os nortenses se articulavam para adquirir uma maior autonomia política, no sul goiano

os ânimos continuavam acirrados. Pressionado por membros da Câmara da cidade de Goiás e seguindo a tendência de outras províncias, no dia 30 de dezembro de 1821, o capitão-general deu providências para a eleição de uma Junta Administrativa Interina, composta por: Manuel Inácio de Sampaio (presidente), o coronel Antônio Pedro de Alencastro (secretário), o ouvidor Paulo Couceiro de Almeida Homem, João José do Couto Guimarães, o vigário Francisco Xavier do Guimarães Brito e Costa, o tenente-coronel Luiz da Costa Freire de Freitas e o capitão Inácio Soares de Bulhões. Contudo, os conflitos políticos persistiram. No início de janeiro de 1822, pasquins e cartas anônimas circulavam atizando os goianos a desconfiarem da Junta Administrativa, especialmente, do presidente. Não suportando os ataques dos opositores, dias após tomar posse, Sampaio pediu demissão, na sessão de 8 de janeiro. Houve uma dança de cadeiras na junta. Primeiro, a presidência recaiu sobre o ouvidor Paulo Couceiro de Almeida, que, sob pressão dos membros da própria junta, poucos dias depois, entregou o cargo para o vigário Francisco Xavier do Guimarães e Costa. No dia 1º de abril, a Junta fez uma proclamação, na qual manifestava apoio à decisão do príncipe D. Pedro de permanecer no Brasil e saudava a união do Reino Unido português.

Em 8 de abril de 1822, elegeu-se a Junta Provisória de Governo. Os eleitores da Comarca do Norte, porém, não compareceram, em virtude do movimento separatista em curso. Entre os eleitos, estavam: Álvaro José Xavier (presidente), José Rodrigues Jardim (secretário), Raimundo Nonato Hyacinto, João José do Couto Guimarães, Joaquim Alves de Oliveira, Luiz Gonzaga de Camargo Fleury e Inácio Soares de Bulhões. O sargento-mor Joaquim Alves de Oliveira pediu dispensa do cargo e não tomou posse. Os novos representantes residiam no centro-sul de Goiás e eram, majoritariamente, proprietários ligados às forças coercitivas provinciais. Foram os membros desse grupo que fizeram maior oposição a Sampaio e aos seus apoiadores.

Após a eleição da junta provisória, alguns civis e militares goianos recusaram-se a prestar o referido juramento. Deste grupo faziam parte: o ouvidor interino, Manoel Antônio Galvão, o antigo secretário de governo, Antônio Pedro de Alencastro, e o capitão Gabriel Getúlio Monteiro Mendonça. Uma

das razões do descontentamento desses indivíduos devia-se ao afastamento do comando da tropa de primeira linha do tenente-coronel Freire de Freitas, que era um antigo aliado do capitão-general, e porque Galvão havia sido preterido nas eleições para a presidência da junta. Para agravar o descontentamento desse grupo, sob a alegação de fraude, a junta provisória também cancelou uma eleição para deputado geral em que foram eleitos Galvão, Alencastro e Mendonça (como suplente). Outra razão ventilada para a cizânia envolvia motivações ideológicas, porque se alegava que este grupo minoritário era adepto das ideias republicanas, o que é questionável. O fato é que, insatisfeitos com diretrizes políticas tomadas, os dissidentes começaram a fazer reuniões e a mobilizarem as tropas militares, a fim de negar a legitimidade do governo eleito. O desfecho desse motim foi negociado, com muita habilidade, pela junta de governo. Galvão e Alencastro foram expulsos da província, e Gabriel Getúlio acabou preso e levado para o Rio de Janeiro. Com o desbaratamento dos conflitos na comarca de Goiás, a autoridade da junta de governo se consolidou. Em agosto de 1822, convocaram-se novas eleições para a Assembleia Geral, sendo eleito o vigário Silvestre Álvares da Silva e Joaquim Alves de Oliveira, que não tomou assento.

Enquanto o cenário no sul se apaziguava, na Comarca do Norte o Movimento Autonomista ainda causava preocupação do governo provincial e central. Para conter os ânimos separatistas, a junta, em 15 de novembro, enviou o deputado Luiz Gonzaga de Camargo Fleury para a Comarca do Norte, investindo-o de atribuições civis e militares e com várias instruções, entre as quais: promover a adesão à Independência, reunificar a província, fortificar um ponto no rio Tocantins, para impedir que entrasse tropas de outras províncias, e impor o respeito às autoridades legalmente instituídas. Usando da força das armas e da persuasão, nos arraiais por onde passava no norte, Fleury incitava o juramento à causa do Brasil e a obediência à junta provisória. Em 21 de março, ele entrou em Natividade, último foco rebelde. No começo de abril de 1823, Fleury comunicou à junta que as duas comarcas estavam, de novo, unificadas. Sem menosprezar a grande habilidade de Fleury, foram as dissidências internas, que contribuíram para enfraquecer o Movimento Autonomista. Uma das razões das dissi-

dências era sobre o local onde seria a capital do novo governo. A princípio, Teotônio Segurado escolheu Cavalcante, depois mudou a sede do governo para Arraias. Seu substituto, o tenente-coronel Pio Pinto Cerqueira, de forma arbitrária, transferiu a capital para Natividade, elevou essa localidade à categoria de vila e levou para lá a Câmara da Palma. Os que se opuseram a essas medidas foram reprimidos e o descontentamento enfraqueceu ainda mais o movimento, facilitando a reunificação das duas comarcas. O ouvidor Febrônio José Vieira Sodré, da vila da Palma, que havia sido destituído por Pinto Cerqueira e lhe fazia oposição, retomou o cargo com o aval de Fleury. Como responsável pela devassa do movimento, esse ouvidor emitiu várias ordens de prisão, inclusive para o capitão Felipe Antônio Cardoso. Todos os pronunciados na devassa foram absolvidos pelo imperador.

A ação de Fleury no norte provocou um conflito de jurisdição com o governador das Armas Raimundo José da Cunha Mattos (1823-1826), que foi enviado à província, com o objetivo de garantir a adesão de Goiás à Independência. O temor do governo imperial com a adesão do norte goiano devia-se ao fato de essa comarca manter relações comerciais com as províncias da Bahia, Pará, Maranhão e Piauí, as quais se mantinham fiéis às Cortes de Lisboa, por serem contrárias à centralização do poder político no Rio de Janeiro e por verem vantagens na união com Portugal. Apesar da preocupação das autoridades com a invasão do Brasil por tropas inimigas e com uma eventual aliança regional das províncias do norte, o historiador André Roberto de Arruda Machado afirma que a esquadra portuguesa jamais chegou a Belém e a São Luís.

No que tange a um possível desejo da Comarca do Norte aliar-se às províncias fronteiriças para manter-se unida a Portugal, não há evidências que sustentem essa posição, que parece ter sido um hábil argumento usado pela junta provisória para justificar as represálias aos separatistas. De todo modo, há indícios de que foi feito um pedido de separação às Cortes, por intermédio de Segurado. No que se refere à diferença do *timing* da adesão nas duas comarcas, é preciso considerar a demora com que as notícias chegavam aos arraiais goianos, as intrigas regionais e os ruídos políticos. A capital da comarca de Goiás soube da Independência e da aclamação de D. Pedro

I no fim de novembro de 1822, ratificando sua fidelidade ao imperador, declarada desde meados do ano. Segundo Fleury, os separatistas já haviam feito adesão à causa do Brasil em 25 de dezembro de 1822, e em janeiro de 1823 emitiram circulares para toda a comarca aclamando o imperador e se intitulado Junta Interina do Governo da Comarca do Norte. O capitão Felipe Cardoso, influente proprietário de terras no norte, indicado como adepto do movimento, ficou sabendo da notícia pelos jornais da Bahia e, no início de janeiro de 1823, jurou fidelidade ao príncipe publicamente em Arraias. Entretanto, mesmo aderindo à Independência, os nortenses ainda esperavam separar-se da província de Goiás, com o aval do imperador. O golpe final ocorreu quando o governo imperial, em 21 de junho de 1823, ao responder a solicitação dos separatistas, desautorizou a instalação de um governo provisório no norte goiano. Essa decisão fortaleceu a autoridade da junta provisória eleita na capital. O projeto autonomista foi reprimido, mas o ressentimento com a comarca de Goiás permaneceu na memória dos moradores do norte. Com a criação do cargo de presidente da província, em 20 de outubro de 1823, outras disputas surgiram no Primeiro Reinado entre as elites goianas. No entanto, o caráter dessas disputas não tinha viés ideológico, centrando-se no desejo de benesses e ascensão política. Nesse sentido, a adesão dos dirigentes goianos aos projetos dos grupos hegemônicos na Corte era pragmática, condizente com a cultura política clientelista vigente.

MACHADO, A. R. de A. "As Esquadras Imaginárias: No Extremo Norte, Episódios do Longo Processo de Independência do Brasil". In: JANCÓS, I. (org.). *Independência: História e Historiografia*. São Paulo, Hucitec/Fapesp, 2005, pp. 303-343.

MOREYRA, S. P. "O Processo de Independência em Goiás". In: MOTA, C. G. (org.). 1822: *Dimensões*. 2. ed. São Paulo, Perspectiva, 1986, pp. 251-282.

VIEIRA, M. V. *O Império das Facções: Ordem e Desordens no Brasil Central (1821-1840)*. Curitiba, Prismas, 2015.

MARTHA VICTOR VIEIRA
Universidade Federal do Norte do Tocantins

GOMES, André da Silva. Organista, compositor, latinista, professor e político. Filho de Francisco da Silva Gomes e de Inácia Rosa, nasceu em Lisboa em 30 de novembro de 1752, onde estudou música na Sé Patriarcal, tornando-se organista do Convento de São Francisco dessa mesma cidade. Aos 21 anos foi no-

meado mestre de capela da catedral de São Paulo pelo bispo D. Frei Manuel da Ressurreição, com ele viajando de Portugal ao Brasil em 1773 e iniciando as atividades do cargo em 19 de março de 1774. Sua principal missão foi adequar o canto catedralício paulistano às normas eclesásticas da época, evitando o hibridismo entre a música sacra e a música operística: adotou frequentemente o estilo contrapontístico, com poucos e comedidos solos vocais, e compôs principalmente para coro e órgão, ainda que tenha escrito algumas obras para coro e orquestra em estilo "concertado" (especialmente *Missas* e *Matinas*). Por ocasião da passagem do príncipe regente D. Pedro por São Paulo em 1822, nos dias que precederam a declaração de Independência, dirigiu na catedral o *Te Deum* de sua autoria, aposentando-se do cargo de mestre de capela provavelmente no ano seguinte. Além das atividades musicais, desempenhou as funções de mestre régio de gramática latina de 1797 a 1827, e de deputado no Governo Provisório da Província de São Paulo em 1821 e 1822, testemunhando oficialmente a Bernarda de Francisco Inácio (1821). Aposentou-se em 1828 como mestre de latim (disciplina preparatória do Curso Jurídico, inaugurado nesse ano) e concorreu a cargos públicos até 1831, quando encerrou, aos 79 anos, suas atividades profissionais. Deixou manuscritas uma *Arte Explicada de Contraponto*, traduções portuguesas de textos latinos e cerca de 130 obras musicais sacras em latim, compostas entre 1774 e 1823, algumas das quais permaneceram em uso nas igrejas de São Paulo até inícios do século XX. Preparou inúmeros discípulos para o exercício da música e das letras, com destaque para o mestre de capela de São Paulo, Antônio José de Almeida (1811-1876), o governador de São Paulo, Rafael Tobias de Aguiar (1794-1857), e o regente do Império, Padre Diogo Antônio Feijó (1784-1843). Faleceu em São Paulo em 16 de junho de 1844 e foi sepultado na catedral, mas tempos depois seus restos mortais foram transladados para a Igreja dos Remédios.

CASTAGNA, P. "André da Silva Gomes (1752-1844): Memória, Esquecimento e Restauração". *Revista Digital de Música Sacra Brasileira*, n. 2, pp. 7-159, fev.-abr. 2018.

DUPRAT, R. *Música na Sé de São Paulo Colonial*. São Paulo, Paulus, 1995.

OLIVEIRA, C. de. *André da Silva Gomes (1752-1844): O Mestre de Capela da Sé de São Paulo*. São Paulo, [ed. do autor], 1954.

PAULO CASTAGNA
Universidade Estadual Paulista

GOMES, Francisco Agostinho. Nasceu em 4 de julho de 1769, na freguesia da Conceição da Praia, na cidade da Bahia. Filho de D. Isabel Maria Maciel Teixeira e do rico comerciante português Agostinho Gomes. As fontes sobre sua formação são escassas, mas teve formação eclesiástica e contato intelectual com acadêmicos e viajantes europeus. Francisco Agostinho Gomes foi dispensado das ordens sacerdotais pelo arcebispo D. Fr. Antônio Corrêa em 1799 e, apesar de não ter exercido nenhum cargo eclesiástico, seus interlocutores a ele se referiam como padre ou reverendo. Nas investigações sobre a Conjuração Baiana, ocorrida em 1798, Francisco Agostinho Gomes foi acusado de oferecer jantares de carne na Quaresma, ler e traduzir livros franceses proibidos e participar de reuniões secretas com alguns dos envolvidos nas conspirações que constam na devassa contra o movimento sedicioso. Após ser absolvido, por intercessão de D. Fernando José de Portugal, Francisco Agostinho Gomes obteve da Coroa portuguesa autorização para iniciar o projeto de exploração das minas de ferro e cobre nas imediações da Serra da Borracha, norte da capitania da Bahia. Com Pedro Gomes Ferrão Castelbranco e D. Marcos de Noronha e Brito, idealizou a criação da Livraria Pública da Bahia, ocupando o cargo de secretário (1811-1814) e diretor (1814-1821). Após as implicações da Revolução Constitucional, em 1821, foi eleito deputado, com maior número de votos na capitania da Bahia. Em fins de 1821, desembarcou em Lisboa para representar a Bahia nas Cortes, onde atuou de maneira enérgica em relação à obstrução do envio de tropas portuguesas para a Bahia, na defesa pela autonomia política do Brasil e na Comissão de Artes e Manufaturas. Ausentou-se de várias sessões e, ao fim, fugiu para a Inglaterra com mais seis deputados sem assinar e prestar juramento à Constituição Portuguesa. Ao desembarcar no Brasil, resistiu ao projeto político centralizador capitaneado por José Bonifácio de Andrada, dentro dos quadros da maçonaria, em embates por meio da imprensa e apoiando a Confederação do Equador (1824). Ainda em dezembro de 1822, ao desembarcar no Brasil, em Recife, publicou um manifesto criticando os deputados lusitanos e seu projeto para o Brasil. Foi eleito deputado, mas recusou os cargos nas Assembleia Geral Constituinte e Legislativa do Brasil (1823) e Assembleia Geral Legislativa do Brasil

(1826). Na década de 1830, atuou como editor, tradutor e fez diversas publicações, a exemplo de *Memória Apologética do Tratado de Comércio entre o Ministro do Brasil e o Ministro de Portugal*, defendendo a aproximação política e comercial entre Portugal e o Brasil. Em 1839 foi processado e, posteriormente, absolvido por publicar um artigo contrário à Independência. Francisco Agostinho Gomes faleceu em Salvador, na Bahia, em 19 de fevereiro de 1842.

JANCÓS, I. *Na Bahia, Contra o Império: História do Ensaio de Sedição de 1798*. Salvador/São Paulo, EduFBA/Hucitec, 1996.

TAVARES, L. H. D. *Da Sedição de 1798 à Revolta de 1824 na Bahia*. Salvador/São Paulo, EduFBA/Editora Unesp, 2003.

_____. *Independência do Brasil na Bahia*. Salvador, EduFBA, 2012.

MAIARA ALVES DO CARMO
Villa Global Education

GOMES, Vicente Ferreira. Nascido em Porto Alegre, na capitania de Rio Grande São Pedro, em 27 de julho de 1805, Vicente Ferreira Gomes – ou Carona, apelido que o acompanharia pela vida adulta – era filho de um português imigrado, um burocrata, parte das camadas médias da cidade, mas que orbitava nas redes de sociabilidade de figuras mais proeminentes. Uma dessas figuras era o próprio padrinho de Vicente, Antônio Caetano da Silva, detentor de uma das maiores fortunas da região.

Apesar de nunca ter frequentado a universidade – aliás, nunca se ausentou da província de Rio Grande de São Pedro –, Ferreira Gomes começou a atuar profissionalmente, na década de 1820, como rábula, advogado não diplomado com anuência do Estado na falta de profissionais formados. Na década seguinte, durante o período Regencial, galgou novos degraus chegando a juiz municipal, mas projetando-se, sobretudo, em decorrência da sua participação na Revolução Farroupilha (1835-1840). Por outro lado, durante os últimos anos do Primeiro Reinado, sua atuação de maior destaque foi na imprensa, tendo redigido e editado periódicos entre 1827 e 1831.

Ferreira Gomes estreou na imprensa rio-grandense no mesmo ano em que a primeira tipografia foi devidamente colocada em funcionamento na província. Sendo o equipamento de propriedade do governo provincial, a primeira folha publicada foi o oficial *Diário de Porto Alegre*, cujo terceiro redator foi Ferreira Gomes, demonstrando possuir certa proxi-

midade com os círculos de poder local. O periódico foi encerrado em junho de 1828, mas em suas páginas o redator já havia anunciado sua nova empreitada, o autoral *Constitucional Rio-Grandense*, que produziu até março de 1831.

Foi editando e redigindo esse periódico que tiveram início os choques entre Ferreira Gomes e o governador da província, Salvador José Maciel, a quem outrora oferecera seus serviços como escritor público. As críticas constantes a Maciel e a seu sucessor colocaram o redator no polo da oposição provincial, levando-o a pedir demissão do cargo de escriturário, que ocupou até 1829.

Em 1835, quando já exercia a função de juiz de paz municipal, além de ser deputado suplente da Assembleia Provincial, aderiu à Revolução Farroupilha, participando da movimentação que impediu a tomada de posse do novo presidente designado pela Corte, Araújo Ribeiro. Em seguida, foi nomeado chefe de polícia interino pelo líder farrapo Bento Gonçalves. No entanto, já em 1836 foi preso durante ofensiva dos legalistas em Porto Alegre. No cárcere, desenvolveu problemas de saúde, principalmente nos rins e na bexiga. Com o agravamento dessas enfermidades veio a falecer em junho de 1837, aos 32 anos.

ERICKSEN, N. *O Sesquicentenário da Imprensa Rio-Grandense*. Porto Alegre, Sulina, 1977.

RIBEIRO, C. *O Jornalista Farroupilha: Vicente Ferreira Gomes 1805-1837*. Porto Alegre, Libretos, 2012.

LUÍS OTÁVIO VIEIRA
Universidade de São Paulo

GONDIM, Antônio José Duarte de Araújo.

Nasceu no Recife em 1782, filho de João Bernardo de Lima Gondim e de Manoela de Araújo Gondim. Iniciou seus primeiros estudos em sua cidade natal, e na juventude partiu para Coimbra, onde concluiu seu curso de direito em 1805. Regressou ao Brasil em 1808 e tornou-se juiz de fora de Mariana. Em 1813, foi elevado a ouvidor de Vila Rica. Nessa cidade conheceu Carlota Joaquina de Mello. Carlota nascera em 1800 e, imediatamente, foi colocada na roda dos expostos. Sua madrinha de batismo foi D. Maria Dorothea Joaquina de Seixas, conhecida por Marília de Dirceu, que depois revelou ser a verdadeira tia da menina. O ouvidor Gondim casou-se às pressas com Carlota Joaquina de Seixas de Mello Gondim em uma discre-

ta cerimônia com poucas testemunhas em outubro de 1817. Quatro meses depois nasceu Manoela, primeira filha do casal. Em 1820 tornou-se desembargador da Bahia. Em 1822, no processo de Independência, participou de encontros furtivos com outros partidários do príncipe real, enquanto a Bahia ainda era submissa às ordens de Portugal. Em 1823 foi eleito deputado por Pernambuco. Não era frequente na tribuna, mas trabalhava ativamente em comissões. Era conhecido por ter ideias moderadas. Quando a Constituinte foi dissolvida, afastou-se do governo do imperador. Em 1824 tornou-se desembargador pelo Rio de Janeiro e exerceu também os cargos de ouvidor do crime, de juiz da Coroa, de corregedor do Cível e de fiscal da Junta dos Arsenais. Foi cavaleiro da Ordem de Cristo e dignitário da Imperial Ordem do Cruzeiro. Em 1826, na primeira eleição para senador foram destinadas seis vagas para Pernambuco. Concorreram dezoito candidatos e Antônio José Duarte de Araújo Gondim foi o segundo mais votado, com 287 votos, atrás apenas para José Carlos Mayrink da Silva Ferrão, que obteve 312 votos. O imperador confirmou seu nome como senador, no entanto, faleceu na capital do Império em janeiro de 1826, antes de tomar posse. Sua esposa também faleceu, menos de um mês depois.

COSTA, Francisco Augusto Pereira da. *Anais Pernambucanos*. IX. Recife, Fundarpe, 1983.

TAVARES, Luís Henrique Dias. *Independência do Brasil na Bahia*. Salvador, EduFBA, 2005.

MACEDO, Joaquim Manoel de. *Anno Biographico Brasileiro*. Rio de Janeiro, Typographia e Lithographia do Imperial Instituto Artístico, 1876.

BRENO GONTIJO ANDRADE
Universidade Federal de Minas Gerais

GORDON, Robert (Sir). Nasceu em 1791 e faleceu em 1847. Foi um diplomata britânico de carreira, acreditado junto ao governo brasileiro entre 13 de outubro de 1826, data de sua chegada ao Rio de Janeiro, a 5 de agosto de 1828, quando se retirou para Londres.

Embora procedesse de uma família tradicional da aristocracia escocesa, na condição de caçula de cinco irmãos, Robert Gordon foi privado do título e das propriedades da família herdados pelo seu irmão mais velho, George Hamilton Gordon, 4º conde de Aberdeen – o mesmo que, em 1845, deu nome à *Bill* que autorizou a Marinha Real Britânica a reter navios brasileiros suspeitos de envolvimento no tráfico de

escravos. De modo que, como outros aristocratas sem títulos e sem meios próprios para sobreviver de sua época, o jovem Gordon recorreu ao serviço público para se manter. Em 1810, tendo mal completado vinte anos de idade, ingressou na vida diplomática como adido da Embaixada Britânica na Pérsia (atual Irã). Ao que tudo indica, mostrou tino para a diplomacia, tendo integrado em 1815 a comitiva britânica no Congresso de Viena.

Gordon foi enviado para o Brasil após George Canning, titular do Foreign Office, ter se recusado a ratificar os tratados antitráfico e comercial firmados em outubro de 1825 por seu antecessor no Rio de Janeiro, *sir* Charles Stuart. Seguindo rigorosamente as instruções de Canning, Gordon exigiu que o governo brasileiro reconhecesse o caráter ilegal do comércio de escravos após a emancipação do Brasil de Portugal, e impôs a data limite de três anos após a troca de ratificações para a sua abolição. Quanto ao tratado comercial, conseguiu extrair do Brasil a renovação de todos os antigos privilégios gozados pela Grã-Bretanha pelos acordos anteriormente celebrados com Portugal; especialmente no que dizia respeito à alíquota reduzida de 15% sobre as importações britânicas, sendo vedada a concessão de alíquota menor a qualquer outro país, à exceção de Portugal; e a manutenção do cargo de juiz conservador britânico, assegurando, assim, a extraterritorialidade da jurisdição inglesa sobre os súditos ingleses no Brasil.

A obstinação de Gordon em seguir as instruções de Canning parece ter despertado a antipatia de D. Pedro I, que teria se referido a ele como um “escocês teimoso e mal-educado”. O aborrecimento do imperador era justificável, já que os tratados obtidos por Gordon aceleraram o seu desgaste junto aos legisladores brasileiros. Um deles, inclusive, chegou a declarar que os tratados eram “derrogatório à honra, interesses, dignidade, independência e soberania da nação brasileira” ante a preeminência inglesa no Brasil.

BETHELL, L. *A Abolição do Comércio Brasileiro de Escravos. A Grã-Bretanha, o Brasil e a Questão do Comércio de Escravos, 1807-1869*. Brasília, Senado Federal, 2002.

MANCHESTER, A. K. *Preeminência Inglesa no Brasil*. São Paulo, Brasiliense, 1973.

STEPHEN, L. & LEE, S. (ed.). *Dictionary of National Biography*. xxii. London, Smith, Elder, & Co., 1890.

GILBERTO DA SILVA GUIZELIN
Universidade Federal do Paraná

GOULART, Francisco Vieira. Clérigo e destacado ilustrado a serviço da Coroa portuguesa – mais tarde, da brasileira –, foi um exemplo típico de expoente da chamada “Geração de 1790”: grupo de intelectuais luso-americanos que orbitavam ao redor do ministro Rodrigo de Souza Coutinho como elaboradores e executores das reformas do Império. Posteriormente, já próximo à Coroa no Rio de Janeiro, com o desenvolvimento dos acontecimentos a partir de 1821, os préstimos reformistas de Goulart converteram-se em engajamento no projeto de Independência e de formação do Estado brasileiro.

Nascido em 16 de novembro de 1765, na ilha do Faial, em Portugal, Goulart pertencia a uma poderosa família local. Além da formação religiosa, também obteve diploma de Filosofia em Coimbra. A partir daí, participou da Academia Real das Ciências e posteriormente foi destacado para São Paulo, onde atuou como naturalista sob a proteção do governador Antonio de Melo Castro e Mendonça, além de professor e secretário do bispo D. Mateus de Abreu Pereira. Terminado o governo de Mendonça, em 1802, Goulart foi chamado de volta a Portugal, onde se ocupou de pesquisas médicas, entre elas da vacina contra a varíola.

Procurando retornar à América, conseguiu em 1811 se instalar no Rio de Janeiro, onde dirigiu o Laboratório Químico Prático. Com a suspensão das atividades do estabelecimento, em 1820, Goulart se dedicou ao debate público na imprensa, uma novidade advinda com a Revolução do Porto. Em seu periódico, *O Bem da Ordem*, de 1821, buscou associar o Vintismo e o movimento da Regeneração portuguesa à Coroa e à família real, assegurando a essas instituições a prerrogativa de mudanças e reformas do Império. Além disso, foi nomeado como um dos diretores da Imprensa Régia. Em agosto de 1821, assumiu o cargo de redator e editor da folha oficial da Coroa, a *Gazeta do Rio de Janeiro*. Lá permaneceu durante o ano seguinte, participando da Independência como porta-voz da regência de D. Pedro. Entre as recompensas pela atuação no projeto independentista, foi nomeado, em 1826, Cônego Magistral da Imperial Capela. Continuou usufruindo e recebendo benesses durante a Regência: em 1833, foi designado como um dos bibliotecários da Biblioteca Imperial. Veio a falecer no Rio de Janeiro alguns anos depois, em 1839.

FERREIRA, R. P. F. *Francisco Vieira Goulart e O Bem da Ordem no Alvorecer da Imprensa no Brasil*. Rio de Janeiro, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2005 (Trabalho de Conclusão de Curso).

NEVES, L. M. B. P. "Nasce de Novo a Grande Série dos Séculos: A Trajetória de Francisco Vieira Goulart entre o Passado e o Futuro". In: FLECK, E. D. & DILLMANN, M. (org.). *O Universo Leitado da Idade Moderna: Escritoras e Escritores Portugueses e Luso-Brasileiros, Séculos XVI-XIX*. Rio Grande do Sul, Oikos, 2019.

LUÍS OTÁVIO VIEIRA
Universidade de São Paulo

GOUVEIA, José da Cruz. Nasceu na Paraíba e morava na capital da província. Senhor de engenho, acabou por se envolver no movimento de 1817 e ficou conhecido por escrever cartas tendo como tema principal a liberdade. Foi acusado de liderar uma tropa com dois mil homens armados e mobilizar pessoas para a causa contestatória, chegando a ameaçá-las de morte. No momento da reação das tropas reais, foi considerado um dos que mais resistiu e logo conseguiu fugir para Inglaterra junto com Estevão Carneiro da Cunha, outro importante líder da revolta. Apesar da fuga, teve seus bens sequestrados e sua casa demolida. Em 1823, foi eleito deputado constituinte, mostrando-se um dos parlamentares mais atuantes, utilizando várias vezes da tribuna para dar destaque à posição da Paraíba em defesa da "causa do Brasil", como chamava, e de uma constituição liberal.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Anais da Assembleia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil, de 1823* (bd.camara.leg.br).

LEANDRO, Wesley Abrantes. *A Atuação dos Deputados da Paraíba na Constituinte do Império – 1823*. João Pessoa, Universidade Federal da Paraíba, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, 2019 (Dissertação de Mestrado).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA *Documentos Históricos da Biblioteca Nacional*. Vols. 102 e 106. 1953-1954.

MATHEUS SILVEIRA GUIMARÃES
Rede Municipal de João Pessoa
Universidade Federal de Pernambuco

GOUVEIA, Lúcio Soares Teixeira de. Nasceu no arraial de Guarapiranga, termo de Mariana, Minas Gerais, em 1782, e faleceu no Rio de Janeiro, em 1838. Tem paternidade desconhecida talvez ilegítima de um padre, do qual, no entanto parece ter recebido algum apoio material para os estudos. Estudou no Seminário de Mariana e formou-se em Direito em Coimbra (1808), foi juiz de fora em Goiás (1812-1815) e ouvidor e corregedor da comarca de Paracatu (1815-1821), onde

viveu conflitos por ocasião das eleições para o governo provisório da província. Típico coimbrão, serviu com presteza ao poder imperial e conservador. Foi deputado por Minas Gerais à Assembleia Constituinte de 1823 e, já juiz de fora na Corte, à primeira Legislatura da Assembleia Geral (1826), juiz desembargador da Justiça do Rio de Janeiro (1826) e logo nomeado ministro (1827-1828) e juiz da Alfândega da Corte (1828). Foi nomeado ministro da Justiça em 20 de novembro de 1827, atendendo a uma estratégia do imperador de chamar ao gabinete três membros jovens e importantes da Câmara dos Deputados – além dele, Araújo Lima e Miguel Calmon –, e mais tarde Clemente Pereira, com o objetivo de dar ao governo sustentação parlamentar, pondo a Câmara no seio da Coroa e almejando obter lá uma maioria. Teixeira de Gouveia foi um dos líderes daquela estratégia e, no Ministério da Justiça, dava sustentação ao governo, inclusive com a suspensão das garantias constitucionais na província de Pernambuco sob o pretexto de uma rebelião, pela qual foi absolvido na própria Câmara na qual tinha assento, e na mesma Câmara foi absolvido o ministro da Guerra quanto às comissões militares, dispositivos criados por decreto do Ministério da Guerra para a punição dos revoltosos da província de Pernambuco, em especial envolvidos na Confederação do Equador (1824), com a suspensão de garantias constitucionais e a instituição de tribunais especiais. Eleito deputado para a Legislatura de 1830, impedido por articulações dos liberais que exigiram que houvesse nova eleição para a vaga, já que ele havia sido eleito ainda sendo ministro, sendo então derrotado. Com o Regresso conservador, foi ministro da Justiça e senador do Império do Brasil, de 1837 até seu falecimento em 1838.

ALVES, J. V. C. *Ascensão e Queda do Gabinete de 20 de Novembro de 1827*. São Paulo, Editora Unesp, 2013.

OLIVEIRA, C. E. F. *Construtores do Império, Defensores da Província: São Paulo e Minas Gerais na Formação do Estado Nacional e dos Poderes Locais, 1823-1834*. Porto Alegre, PUCRS, 2017.

RODARTE, C. R. 2011. *Partidos Políticos, Poderes Constitucionais e Representação Regional na 1ª Legislatura da Assembleia Geral do Império do Brasil: Minas Gerais (1826-1829)*. São Paulo, Universidade de São Paulo, 2011 (Tese de Doutorado).

WLAMIR SILVA
Universidade Federal de São João del-Rei

GRAHAM, Maria. A escritora e artista viajante Maria Graham presenciou e registrou o processo de

Independência do Brasil por meio de uma escrita permeada de observações e sensações pessoais e com aspirações historiográficas, etnográficas e políticas. Graham nasceu na cidade de Papcastle (Lake District, Inglaterra), em 19 de junho de 1785, e faleceu aos 57 anos na antiga vila de Kensington Gravel Pits (Notting Hill Gate, Londres), em 21 de novembro de 1842.

A viajante era a filha mais velha do casal George Dundas (1756-1814), oficial da Marinha Britânica, e Ann Thompson (1723-1793). Foi educada por uma tutora e completou sua formação em um colégio interno. Essencial para a erudição de Graham foi a temporada na Universidade de Edimburgo e a proximidade com seu tio, *sir* David Dundas (1749-1826), que a introduziu nos círculos de sociabilidade formados por viajantes, naturalistas e artistas europeus.

No final de 1808, Maria Graham embarcou com seu pai no navio Cornelia rumo à Índia, o que resultou na publicação de seus dois primeiros livros de viagem. Durante a estadia em Bombaim, casou-se com Thomas Graham (?-1822), capitão da Marinha Real. Em 1819, ela realizou um *Grand Tour* pela Itália e publicou seu terceiro diário de viagem.

Assim, quando chegou ao Brasil, em 21 de setembro de 1821, Maria Graham já havia publicado três diários de viagem e articulava com a John Murray Press a publicação dos livros referentes à sua estadia na América do Sul. A fragata Doris, comandada por Thomas Graham, estava em missão diplomática oficial a serviço do Império Britânico e aportou em Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro.

A viajante britânica desembarcou em Pernambuco, conheceu a família do governador, caminhou pela cidade, descreveu a arquitetura e a paisagem, falou do clima quente e da brisa fresca vinda do mar, observou pela primeira vez um mercado de escravos, viu canhões e guardas pelas ruas, armazéns fechados, escassez de víveres e a cidade quase deserta.

Maria Graham chegou em Recife justamente quando ocorreram ataques da Junta Governativa de Goiana a duas regiões da cidade: Olinda, ao norte, e Afogados, ao Sul. Os insurgentes procuravam destituir Luís do Rego Barreto (1777-1840), então governador da província de Pernambuco. Um armistício entre as partes foi selado em 5 de outubro de 1821.

Logo em seguida, a fragata britânica rumou em direção à Bahia. Chegando ao porto de Salvador,

Graham notou novamente um clima de instabilidade, em parte, ecoando os movimentos insurgentes de Pernambuco. Ademais, a viajante percorreu as imediações da capital, notando a produção agrícola, a natureza abundante e diversificada, as paisagens que evocavam efeitos luminosos das pinturas de Ticiano e, novamente, os horrores dos mercados dos escravos e o tratamento cruel dispensado a eles.

Ante a crescente tensão vivenciada em Pernambuco e Bahia, Maria Graham seguiu para a principal província do reino, o Rio de Janeiro. A viajante explorou a cidade, adotando um método de observação dinâmica, que mapeava o mundo natural e os eventos sociais e políticos por meio da iconografia e da escrita. Seus registros eram frequentemente trocados com interlocutores britânicos, como John Murray II (1778-1843) e William Hooker (1785-1865).

Ao chegar na sede da Corte imperial, a viajante se deparou com uma situação política instável. D. Pedro I (1798-1834) havia recebido ordens das Cortes de Lisboa para regressar a Portugal, pedido que desagradou as elites brasileiras e o próprio soberano. Por fim, o monarca decidiu permanecer no país. Em razão disso, houve insubordinação de militares portugueses, mas tropas oficiais contiveram o movimento. Notando em seu diário esse estado de incertezas políticas, Graham seguiu para o Chile, em março de 1822. Fato marcante para a viajante foi a morte precoce de Thomas Graham, que há muito se encontrava enfermo.

Assim, Maria Graham chegou ao Chile viúva e permaneceu no país por onze meses. Lá conheceu o almirante Lorde Cochrane (1775-1860), tornando-se sua “protegida”. Ao retornar ao Brasil, em março de 1823, Graham retomou em seu diário de viagem alguns fatos que levaram à proclamação da Independência. Durante a segunda estadia no Rio de Janeiro, por meio de sua conexão com José Bonifácio (1763-1838), Graham se aproximou da família imperial e conseguiu o posto de preceptora da princesa Maria da Glória (1819-1853). Precisou, entretanto, retornar à Inglaterra, a fim de organizar o material didático para a formação da jovem.

De volta ao Brasil, ao se aproximar de Pernambuco, Maria Graham foi persuadida por Lorde Cochrane a mediar a rendição de Manoel de Carvalho Paes de Andrada (1774-1855), líder da Confederação do Equador. Ainda que a viajante tenha obtido êxito

nas negociações, os Confederados só se renderam em setembro de 1824, após um violento ataque das forças imperiais.

Em 24 de agosto de 1824, Maria Graham seguiu para o Rio de Janeiro. Ela, porém, permaneceu como preceptora da princesa por um curto período, deixando o Brasil em 10 de setembro de 1825. Após sair do país, continuou se correspondendo com a imperatriz Leopoldina (1797-1826), com quem trocava instrumentos científicos, coleções naturais e livros. Na Inglaterra, casou-se com Augustus Wall Callcott (1779-1844), em 1827. Viajou para Itália, Alemanha e Áustria e se tornou especialista em coleções de arte dos antigos mestres do Renascimento.

Dois publicações de Maria Graham tratam do processo de Independência do Brasil: *Journal of a Voyage to Brazil* e *Escoço Biográfico de D. Pedro I*. Paralelamente, inúmeras correspondências, coleções naturais, paisagens e ilustrações científicas de acervos da Biblioteca Nacional da Escócia, Museu Britânico, Royal Botanic Gardens, Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro e Museu de Arte de São Paulo tratam da complexa experiência da viajante britânica em terras brasileiras.

GRAHAM, M. *Escoço Biográfico de D. Pedro I*. Rio de Janeiro, FBN, 2010.

_____. *Journal of a Voyage to Brazil, and Residence There, During the Years 1821, 1822, 1823*. London, John Murray Press, 1824.

LETTER from Maria Graham to John Murray II, 1821-1824. National Library of Scotland.

MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS DE SOUZA
Universidade de Brasília

GRAHAM, Richard. Nascido em Goiás em 1934, filho de missionário norte-americano e mãe brasileira, Richard Graham foi um dos brasilianistas pioneiros da década de 1960. Doutou-se na University of Texas at Austin em 1961, sob a orientação de Lewis Hanke, e lecionou na Cornell University e na University of Utah antes de voltar à University of Texas em 1970, onde lecionou até sua aposentadoria em 1999. Orientou mais de vinte teses sobre o Brasil e a América Latina.

Historiador do Brasil oitocentista, suas principais obras foram amplamente divulgadas no Brasil: *A Grã-Bretanha e o Início da Modernização no Brasil, 1850-1914* (1973) e *Clientelismo e Política no Brasil do*

Século XIX (1997). Foi um dos primeiros a estudar a família escrava no Brasil e seus artigos sobre a escravidão, reunidos em *Escravidão, Reforma e Imperialismo* (1979), moldaram a história social da escravidão que surgiu nas décadas de 1970 e 1980. Sua minuciosa análise das redes de clientelismo é uma das leituras obrigatórias para entender a política no Império brasileiro. Em artigos e capítulos de livro, bem como coletâneas, analisou diversos temas como classe e cor, o comércio de escravos, o desenvolvimento econômico do Brasil e do Sul dos Estados Unidos, e as obras de Machado de Assis.

Mais interessado nas consequências da Independência – a sociedade, a economia, e a política imperiais – Graham publicou, porém, um livro didático sobre a Independência latino-americana, *Independence in Latin America*, em 1972; em sucessivas edições (1994 e 2013), incorporou os avanços da historiografia brasileira e hispano-americana. Sua contribuição principal à historiografia sobre a Independência é *Alimentar a Cidade* (2013). Em 2011, a versão inglesa ganhou o Bolton-Johnson Prize da Conference on Latin America History, prêmio também conquistado por seu primeiro livro em 1969. *Alimentar a Cidade* analisa o abastecimento da cidade do Salvador de 1780 a 1860; é uma minuciosa história social, econômica, e política das quitadeiras, do açougue, do celeiro público, e das intervenções no mercado no sentido de assegurar o fornecimento de víveres à população. As tentativas de reformar os regulamentos coloniais no sentido liberal revelam a construção do Estado a níveis municipal e provincial. A guerra pela Independência na Bahia interrompeu o abastecimento da cidade, cujos moradores passaram fome em 1822 e 1823, enquanto a documentação deixada pelas autoridades brasileiras e portuguesas revela como funcionava o mercado alimentar.

Foi professor visitante em diversas universidades brasileiras e é sócio correspondente do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Atualmente mora em Santa Fé, Novo México.

GRAHAM, R. *Alimentar a Cidade: Das Vendedoras de Rua à Reforma Liberal (Salvador, 1780-1960)*. Trad. Berilo Vargas. São Paulo, Companhia das Letras, 2013.

_____. "Construindo uma Nação no Brasil do Século XIX: Visões Novas e Antigas sobre Classe, Cultura e Estado". *Diálogos*, vol. 5, n. 1, pp. 11-47, 2001.

_____. *Independence in Latin America: Contrasts and Comparisons*. Austin, University of Texas Press, 2013.

HENDRIK KRAAY
University of Calgary

GRANGEIRO, Manuel Marques. Nasceu na Paraíba em data desconhecida. Atuava como advogado, embora não tivesse a formação. Foi representante de Alagoas nas Cortes de Lisboa, fazendo parte da Comissão de Agricultura e da Comissão Especial dos Negócios Políticos do Brasil, mas foi acusado de defender os interesses dos portugueses, sendo proibido de voltar a Alagoas. Logo foi inocentado e a proibição retirada. Candidatou-se por duas vezes à função de senador, mas não conseguiu ser eleito. Em 1828 faleceu em Pernambuco.

CASTRO, Z. O. de (coord.). *Dicionário do Vintismo e do Primeiro Cartismo (1821-1823 e 1826-1828)*. Lisboa, Assembleia da República, 2002.

DUARTE, A. *As Alagoas na Guerra da Independência*. Maceió, Arquivo Público de Alagoas, 1974.

MARIANA ALBUQUERQUE DANTAS
Universidade Federal Rural de Pernambuco

GRENPELL, John Pascoe. Nasceu em 1800, na Inglaterra, e aos dezenove anos estava a serviço de Thomas Cochrane, este já famoso pelas façanhas nas Guerras Napoleônicas. Grenfell também estava entre os britânicos que atuaram com Cochrane na vitoriosa campanha de Independência do Chile. Quando Cochrane veio ao Rio de Janeiro comandar uma força naval a convite de José Bonifácio, Grenfell o seguiu e logo foi promovido a tenente.

Grenfell esteve junto com os mercenários britânicos na campanha da Bahia que expulsou a frota comandada pelo português Madeira de Mello, em julho de 1823. Na sequência, estava na frota que também submeteu o Maranhão ao controle de D. Pedro I. No entanto, foram nos episódios no Pará que Grenfell se tornou um protagonista.

Aos 23 anos, Grenfell recebeu de Cochrane a missão de tomar o controle de Belém através de um blefe: ele levava cartas escritas e assinadas por Cochrane, apenas com as datas a serem complementadas. A tática era convencer os paraenses que Grenfell apenas antecipava uma poderosa esquadra comandada por Cochrane em pessoa. Mas, na verdade, Grenfell es-

tava apenas com um brigue de guerra e noventa tripulantes. Outra arma poderosa era a notícia de que o Maranhão – província com amplas relações com o Pará – romperia com Lisboa. Isso, somado à frustração do não envio reforços portugueses, esfacelava a expectativa daqueles que desejavam manter o Norte do Brasil sob a órbita de Portugal.

Em 10 de agosto de 1823, o brigue de Grenfell fundeava na barra de Belém. Então, enviou para a Junta de Governo a carta escrita por Cochrane, apenas completando as datas e anexando periódicos que confirmavam o alinhamento do Maranhão ao governo de D. Pedro I. No dia 11 de agosto, um grande conselho de autoridades civis, militares e eclesiásticas foram reunidas e decidiu-se pela ruptura com Lisboa. Não foram invocados sentimentos de pertencimento ao novo país. Ao contrário, o que estava claro era que os grupos políticos do Pará estavam muito divididos, e uma força armada externa desequilibrava os cenários possíveis. Em 15 de agosto, formalizou-se a entrada do Pará no Império do Brasil.

Os dias seguintes, no entanto, seriam tão ou mais impactantes na biografia de Grenfell. O oficial britânico permaneceu em Belém porque a sua tarefa também era levar para o Rio de Janeiro a Fragata Leopoldina. Nesse meio tempo, em 15 de outubro, ocorreu um levante militar que exigia demissões de funcionários públicos e a substituição do governo. Membros da própria Junta Civil pediram a intervenção de Grenfell, que reuniu e armou quase duzentos homens, entre os seus comandados e marinheiros mercantes ancorados em Belém. Em terra, Grenfell prendeu mais de 250 homens e fuzilou sumariamente cinco. Poucos dias depois, em 20 de outubro, atendeu o pedido da Junta para transferir 256 presos para o Brigue Palhaço, pois as cadeias não eram seguras para tantos presos. Um dia depois, ao abrir as escotilhas, só restavam quatro homens vivos e várias versões sobre o que teria motivado aquele massacre.

Ao chegar ao Rio de Janeiro, em maio de 1824, Grenfell teve que responder na justiça pelos acontecimentos no Pará. Mas, sob a pressão de Cochrane e a necessidade de oficiais na marinha para liderar outros conflitos a mando da Corte, Grenfell foi absolvido. Dali seguiu para reprimir a Confederação do Equador. Nos anos seguintes esteve em guerras no Rio da Prata, durante a década de 1820, e na repressão aos

Farrapos. Morreu como almirante e cônsul do Brasil em Liverpool, em 1869. Sua figura dividiu a historiografia sobre a Independência no Pará na primeira metade do século XX, entre os que o lhe consideravam um herói e os que lhe imputavam a responsabilidade por um massacre.

FIGUEIREDO, A. M. de. “Memórias Cartaginesas: Modernismo, Antiguidade Clássica e a Historiografia da Independência do Brasil na Amazônia, 1823-1923”. *Estudos Históricos*, vol. 22, n. 43, pp. 176-195, jan.-jun. 2009,

MACHADO, A. R. de A. “As Esquadras Imaginárias. No Extremo Norte, Episódios do Longo Processo de Independência do Brasil”. In: JANCSÓ, I. (org.). *Independência: História e Historiografia*. São Paulo, Hucitec, 2005.

VALE, B. *Independence or Death! British Sailors and Brazilian Independence, 1822-1825*. London, Tauris Academic Studies, 1996.

ANDRÉ ROBERTO DE A. MACHADO
Universidade Federal de São Paulo

Guerra da Cisplatina (Guerra do Brasil). Entre 1825 e 1828 ocorreu um conflito de grandes proporções entre o jovem Império brasileiro e as Províncias Unidas do Rio da Prata – que nesses anos usaram pela primeira vez o nome República Argentina – pela questão da Província Cisplatina (ou Província Oriental).

A guerra foi uma herança da disputa imperial entre portugueses e espanhóis pelo controle da Bacia do Prata, os quais haviam se enfrentado em inúmeras ocasiões nos séculos XVII e XVIII nas áreas das missões jesuítas e na Banda Oriental. Em uma perspectiva mais imediata, o conflito foi também uma prolongação das respectivas guerras pela Independência, e boa parte dos oficiais e soldados que nela combateram haviam lutado nos conflitos dos quinze anos anteriores. Ao mesmo tempo, teve sua especificidade, já que foi a primeira guerra travada entre dois países independentes, duas configurações políticas novas que, mal tinham conseguido conquistar sua unidade, puseram em risco, no enfrentamento, sua mesma integridade como Estados ademais em precárias situações econômicas. Ambos apresentaram a luta como causa nacional e apelaram pela defesa da “pátria”. Muitas semelhanças e uma grande diferença: o choque entre sistemas, uma monarquia contra uma república. Enquanto no Brasil se anunciou a supremacia da monarquia como sistema de estabilidade, no Rio da Prata foi afirmado que qualquer trono era uma intromissão europeia em um continente que

agora era republicano (com esse argumento se buscou, sem sucesso, a aliança com as forças bolivarianas para atacar o conjunto do Império). Finalmente, também foi uma guerra por recursos, sobretudo gado bovino, a base da riqueza da região rioplatense.

Os conflitos armados na Banda Oriental foram quase permanentes desde 1810: primeiro lutaram os revolucionários contra grupos fieis à Espanha (com uma breve irrupção portuguesa); logo, em 1814 e 1815, se deu um enfrentamento entre os revolucionários triunfantes – federalistas que seguiam José Artigas e centralistas de Buenos Aires; desde 1816 o conflito se deu em torno da invasão portuguesa, que depois de quatro anos de luta derrotou Artigas e tomou todo o território oriental; e entre 1822 e 1824 colidiram os partidários da Independência do Brasil com aqueles que queriam seguir sob a égide de Portugal e que foram finalmente vencidos.

A Convocação em Buenos Aires de um congresso constituinte de união das províncias rioplatenses – em parte porque os britânicos estavam dispostos a reconhecer sua Independência se essa união se concretizasse – impulsionou, em abril de 1825, que um grupo de orientais dirigidos por Juan Antonio Lavalleja iniciasse um levante contra a adesão ao Império do Brasil, e logo conseguiu um destacado apoio rural. O projeto desse grupo era a reunião da Província Oriental às províncias rio-platenses. Nem todos os orientais, porém, estavam de acordo com a revolta, já que havia grupos, particularmente em Montevidéu, que temiam mais cair na órbita de Buenos Aires e preferiam continuar na do Império.

Em outubro de 1825 os rebeldes triunfaram na batalha de Sarandí e se assenhorearam de toda a campanha oriental. As tropas imperiais foram mantidas em Montevidéu, Colônia e Maldonado, enquanto o restante passou ao Rio Grande. Em Buenos Aires, muitos dirigentes queriam evitar um conflito que poderia ser desastroso, mas a pressão para auxiliar os orientais se tornou muito grande. Logo chegou a solicitação da sala dos representantes, criada pelos sublevados, para que a Província Oriental se integrasse ao conjunto rio-platense, o que foi aceito pelo congresso. Em 10 de dezembro de 1825 o Império do Brasil declarou a guerra.

A esquadra imperial bloqueou o porto de Buenos Aires desde o início do conflito, para afogar a econo-

mia inimiga. O Rio da Prata se converteu então no cenário de uma guerra naval na qual boa parte dos oficiais e marinheiros de ambos os lados estava integrada por europeus. Os rio-platenses fracassaram em tomar Colônia em 26 de fevereiro de 1826, e o mesmo ocorreu mais tarde aos brasileiros que em 27 de março de 1827 tentaram capturar Carmen de Patagones, sede dos barcos de corso que hostilizavam permanentemente o comércio imperial. A pequena esquadra portenha obteve alguns triunfos frente aos bloqueadores, como a batalha de Juncal em 8 de fevereiro de 1826, mas foi derrotada em Monte Santiago em 7 de abril do mesmo ano. Assim, o bloqueio brasileiro continuou durante toda a guerra.

As operações terrestres começaram mais tarde porque a ambos os contendores levou tempo para que organizassem seus exércitos. Em ambos, voluntários se combinaram com o recrutamento forçado, o que gerou diversas resistências e deserções. O Império recrutou também mercenários alemães e irlandeses. Houve contingentes enviados de províncias argentinas e brasileiras afastadas da frente de conflito, e que demoravam a chegar. Contudo, o peso maior da guerra recaiu, de um lado, sobre Buenos Aires e Província Oriental, e de outro, sobre o Rio Grande do Sul.

O exército rioplatense, que tomou o nome de “republicano”, avançou sobre Rio Grande buscando uma resolução rápida do conflito. Conseguiu triunfos menores e em 20 de fevereiro de 1827 uma vitória na maior batalha da guerra: Passo do Rosário ou Ituzaingó. Porém não pode aproveitar a vantagem e sua ofensiva se diluiu. O imperador viajou à frente de guerra mostrando sua determinação em prosseguir a luta, mas as operações militares permaneceram paralisadas, com seus exércitos posicionados em torno do rio Yaguarón.

Para continuar, ambos os contingentes necessitavam de esforços econômicos e de recrutamento, mas consegui-lo era muito difícil. Os dois Estados tinham suas finanças em uma situação catastrófica e enfrentavam crises políticas. A oposição à guerra foi aumentando consideravelmente no Brasil. Muitos deputados no parlamento e uma parte importante da imprensa de distintas cidades criticavam tanto a direção militar como o caráter catastrófico do conflito. As tensões políticas locais levaram à substituição de vários presidentes de província durante a etapa final da guerra. Ao

mesmo tempo, na Argentina, já desde 1826, havia uma agitação muito grande: várias províncias se opuseram à intenção do congresso de estabelecer um sistema de governo unitário, o que levou a choques armados.

Nesse contexto, tanto o imperador como o presidente argentino Bernardino Rivadavia aceitaram a mediação da Grã-Bretanha, que desde o início das hostilidades buscava uma solução acordada. Em abril de 1827, o enviado portenho Manuel García chegou ao Rio de Janeiro para negociar. Disposto a colocar um fim nos conflitos, e frente a intransigência de D. Pedro, aceitou que a Província Oriental ficasse em mãos brasileiras e que uma indenização fosse paga. Porém o tratado foi rejeitado em Buenos Aires e o escândalo que gerou obrigou Rivadavia a renunciar. Logo, o congresso também foi dissolvido e as províncias deixaram de contar com uma autoridade a elas superior.

Manuel Dorrego, líder federal, tornou-se governador de Buenos Aires e encarregado das relações exteriores. Tentou de diversas maneiras avançar com a guerra: incrementou a atividade de corsários navais, subornando mercenários alemães – descontentes pelos atrasos de seus pagamentos – para que se rebelassem no Rio de Janeiro e tomassem a ilha de Santa Catarina; e enviou um barco para tentar sequestrar D. Pedro I em seu jardim botânico e o levar para Buenos Aires. Tentou ainda estimular rebeliões republicanas no Rio Grande, São Paulo e Minas Gerais, e para isso abriu negociações secretas com chefes militares riograndenses e com opositores brasileiros, como Antônio Carlos e Martim Francisco de Andrada.

Uma rebelião de alemães efetivamente teve lugar na capital imperial em junho de 1828, mas foi violentamente reprimida. Nesse mesmo momento, outro intento rio-platense – a tomada, por parte de tropas orientais, das Missões, que os portugueses haviam ocupado em 1801 – foi mais eficaz, junto com a oposição cada vez maior em todo Brasil, em convencer D. Pedro a assinar a paz, renunciando inclusive a conservar Montevidéu. Sem fundos para continuar a luta, Dorrego também teve que se resignar e concordar.

Os britânicos apresentaram o plano que foi aceito pelas partes. Em 27 de agosto de 1828 foi assinada, no Rio de Janeiro, a Convenção Preliminar de Paz, pela qual a “Província de Montevidéu” se convertia em um Estado independente, o Uruguai. Além disso, os rio-platenses abandonariam o território imperial, in-

cluindo as Missões, e colocariam fim às operações de curso, enquanto os brasileiros levantariam o bloqueio de Buenos Aires e desocupariam as cidades orientais; por fim, os rios da Bacia do Prata se converteriam em vias de livre navegação durante quinze anos. E embora isso não tenha sido registrado por escrito, o acordo também deveria pôr fim aos saques de gado. O que não se estabeleceu foram limites entre o Uruguai e o Brasil. Depois de quase três anos, a guerra chegou ao seu fim.

GONÇALVES, R. *Lembranças de uma Guerra. Apropriações Políticas das Memórias Históricas da Guerra Cisplatina ou Guerra del Brasil*. Jundiá, Paco Editorial, 2017.

HALPERIN DONGHI, T. *De la Revolución de Independencia a la Confederación Rosista*. Buenos Aires, Paidós, 1972.

PIMENTA, J. P. *Estado e Nação no Fim dos Impérios Ibéricos no Prata, 1808-1828*. São Paulo, Hucitec, 2002.

GABRIEL DI MEGLIO
Universidad de Buenos Aires
 Trad. Camilla Cristina Guelli

Guerras de Independência. Pouco conhecidas do público em geral, não raro ignoradas por muitos historiadores, as guerras de independência padecem da relativa obscuridade à qual foram confinadas pela força de uma narrativa forjada em meio ao próprio processo de Independência, e que a posteridade colocou a serviço de um poderoso e abrangente mito fundacional. A presunção de que a Independência mostraria um processo pouco ou nada violento, pautado antes por acordos palacianos entre elites do que por desavenças e enfrentamentos, viria a desempenhar um papel central na construção de uma história nacional supostamente reveladora do caráter pacífico e conciliador dos brasileiros. E nesse esquema interpretativo, as guerras de independência nada mais seriam do que episódios pontuais e pouco relevantes.

No entanto, as guerras de independência foram fundamentais não apenas para a consumação da separação política entre Brasil e Portugal; elas impactaram a dinâmica imediatamente posterior aos acontecimentos e contribuíram decisivamente para a construção da unidade política imperial, e de um Estado, uma nação e uma identidade nacional brasileiros. A partir dessa premissa, elas podem ser compreendidas sob quatro aspectos: 1) elas não foram lutas nacionalistas, uma vez que, embora nelas tenham se enfrentado diversos grupos efetivamente organizados em torno

de projetos políticos identificados com Brasil e Portugal, tais projetos não correspondiam a nações ou identidades nacionais claras e opostas; 2) foram guerras fortemente politizadas, portadoras de conteúdos capazes de armar combatentes em torno de ideias; a despeito da presença de muitos mercenários, inclusive em posições de comando, agruparam soldados profissionais e amadores, indivíduos brancos, pretos, pardos, ex-escravos, indígenas e seus descendentes; e nesse sentido, as guerras de independência se afastam das antigas guerras dinásticas, aproximando-se de um tipo de guerra moderna que começou a partir da Revolução Francesa e se difundiu com as guerras napoleônicas, lembrando-se que muitos veteranos dos conflitos europeus também delas participaram; 3) os vetores das guerras não se limitaram àqueles advindos dos centros decisórios majoritários do Brasil e de Portugal, mas envolveram uma grande variedade de agentes e situações locais, provinciais e regionais com variáveis graus de autonomia em relação aos poderes centrais; 4) as guerras foram marcadas por violentos combates diretos e amplas mobilizações humanas; e seja em seus números absolutos, muito embora imprecisos, ou em seus impactos sociais diretos e indiretos, sua escala, para os padrões da época, foi significativa.

Quatro foram os cenários principais das guerras de independência: a Bahia; a região formada por Maranhão, Piauí e Ceará; o Pará; e a Província Cisplatina. Nenhum desses cenários, porém, esteve isolado de outros.

Na Bahia, a substituição do governador de Armas Manuel Pedro de Freitas Guimarães, pelo novo titular, Inácio Luís Madeira de Melo, designado pelas Cortes, provocou enfrentamentos armados em Salvador e adjacências, em 19 e 20 de fevereiro de 1822, e que levaram à vitória de Madeira e à morte de mais de duzentas pessoas. A oposição ao novo governador passou a se concentrar em Cachoeira, politizou diversos estratos sociais, inclusive negros livres e escravos, e progressivamente se associou com o fortalecimento da regência de D. Pedro que estava em curso. Em 1º de agosto, o príncipe regente decretou que quaisquer tropas que estivessem ou desembarcassem no Brasil sem sua permissão seriam consideradas formalmente inimigas, o que abriu caminho para o acirramento dos conflitos que se desenvolviam na Bahia, para onde o

quase-imperador enviou uma armada comandada pelo francês Pierre Labatut, dando início ao sítio da capital da província. Em 8 de novembro a Batalha de Pirajá, travada nas vizinhas de Salvador e envolvendo cerca de 2500 combatentes, terminou com a vitória das forças de Labatut. A guerra endureceu em abril de 1823, com o início da atuação das forças navais imperiais chefiadas pelo escocês Thomas Cochrane, e que se mostraram decisivas para a derrota final dos exércitos de Madeira, em 1º de julho. No dia seguinte, 2 de julho, D. Pedro I foi aclamado na capital, e a Bahia passou a integrar o Império do Brasil.

À exemplo da Bahia, a guerra no Maranhão também começou a ser preparada ao longo de 1822 e de acordo com circunstâncias e relações de poder locais. As primeiras dissidências abertas à autoridade do príncipe regente remontam a junho daquele ano, inclusive por parte da capital, São Luís, mas nas províncias vizinhas do Piauí e do Ceará, as adesões ao governo do Rio de Janeiro cresciam. A capital do Piauí, Oeiras, aderiu ao Império do Brasil em janeiro de 1823, provocando a reação contrária do governador de Armas, João José da Cunha Fidié, fiel às Cortes. Em março, forças favoráveis ao Império provenientes do Ceará e do Piauí invadiram o Maranhão, enquanto as tropas de Fidié passaram a se concentrar em Caxias. Em 13 de março, perto de Campo Maior, no Piauí, a Batalha do Jenipapo marcou o triunfo dos contingentes liderados por Fidié sobre as tropas do capitão Luís Rodrigues Chaves, e envolveu entre três e quatro mil combatentes. A ela seguiram-se violentas escaramuças entre bandos rivais mais ou menos dispersos, o reforço das forças imperiais com tropas provenientes do Ceará, o início do cerco de Caxias (23 de maio) e a aclamação de D. Pedro em Itapicuru-Mirim (20 de julho). Despachado da Bahia para o Maranhão, Thomas Cochrane colaborou para a conquista de Alcântara e São Luís, onde D. Pedro foi aclamado em 28 de julho. Caxias capitulou em 7 de agosto.

No Pará, a conjuntura pautou-se antes por mobilizações militares e ameaças de guerra do que enfrentamentos abertos. Desde abril de 1822, a província era governada por José Maria de Moura, leal às Cortes, e que contaria com uma crescente oposição política organizada em torno do periódico *O Paraense*, principalmente quando em junho este passou a ser dirigido por João Batista Campos, que amalgamou sua

oposição ao governador com o reconhecimento da autoridade do príncipe regente. A fundação do Império do Brasil em finais de 1822 acirrou os conflitos na província, com perseguições a opositores movidas pelo governador e a adesão ao imperador em diversas vilas. Em 10 de agosto de 1823, aportou à capital Belém o almirante inglês John Pascoe Grenfell, a mando de Cochrane, que ameaçou atacar a cidade com uma poderosa armada que, na verdade, se resumia a um barco com noventa tripulantes. A ameaça bastou para dobrar o governo provincial e provocar a adesão de Belém ao Império, ocorrida em 15 de agosto. Em meio a persistentes instabilidades políticas e sociais – o Pará se caracterizava por um alto contingente de habitantes pobres indígenas ou deles descendentes – e conflitos de rua, em 16 de outubro o governo da província requisiu a Grenfell que pacificasse Belém, o que resultou em perseguições, no fuzilamento de cinco pessoas e no encarceramento de outras 256 no porão do navio Palhaço, onde quase todas morreram asfixiadas.

Na Província Cisplatina, a Independência provocou uma divisão política entre forças leais às Cortes, concentradas em Montevidéu e agrupadas em torno de Álvaro da Costa, e os grupos adesistas do Império do Brasil, capitaneados por Carlos Federico Lecor e distribuídos pelo interior da província. Com o auxílio de uma esquadra naval proveniente do Rio de Janeiro, o sítio de Montevidéu teve início em 23 de janeiro de 1823, e foi marcado por diversos enfrentamentos terrestres e marítimos de pequeno porte. As forças de Costa se renderam em 18 de novembro de 1823, mas a adesão formal de Montevidéu ao Império só ocorreria após a retirada total das tropas portuguesas, em 14 de fevereiro de 1824.

Na Cisplatina, a guerra mobilizou pelo menos seis mil combatentes; na Bahia muito mais: cerca de 22 mil; e na região Maranhão-Piauí-Ceará, essa cifra pode ter atingido trinta mil. No total, incluindo forças arregimentadas em outras províncias, as guerras de independência devem ter envolvido diretamente mais de sessenta mil pessoas, o que equivaleria a quase 2% de toda a população do país à época, cerca de três milhões e trezentos mil, excetuando-se escravos e populações indígenas não submetidas. O número de mortos e feridos é ainda mais impreciso, mas a se depreender desse alto contingente de forças envolvidas, não pode ser considerado nada desprezível.

Para além de sua escala, as guerras de independência polarizaram posições políticas, acirraram diferenças, mobilizaram vocábulos, discursos e conceitos de forte teor identitário, desestabilizaram arranjos políticos e sociais locais, provinciais, regionais e imperiais e contribuíram a definir os jogos de perde e ganha do processo de ruptura entre Brasil e Portugal. Por fim, cumpre observar que todos os seus principais cenários conheceriam, poucos anos depois, novos episódios de enfrentamento armado – a Guerra da Cisplatina (1825-1828), a Cabanagem (1835-1840), a Sabinada (1837-1838) e a Balaiada (1838-1841) – que, em certa medida, cada um à sua maneira e junto com outros a eles coevos, estavam cicatrizando algumas das feridas abertas pelas guerras de independência. Juntos, todos esses episódios contam a história do surgimento violento e altamente conflituoso do Brasil como um país soberano.

FRANCHINI NETO, H. *Independência e Morte: Política e Guerra na Emancipação do Brasil, 1821-1823*. Rio de Janeiro, Topbooks, 2020.

RODRIGUES, J. H. *Independência: Revolução e Contra-Revolução*. Rio de Janeiro, Francisco Alves, 1975-1976, 5 vols.

SLEMIAN, Andréa & PIMENTA, João Paulo. *Naissance Politique du Brésil. Origines de l'État et de la Nation (1808-1825)*. Paris, L'Harmattan, 2019.

JOÃO PAULO PIMENTA
Universidade de São Paulo

Guerras Indígenas. As guerras praticadas contra e por indígenas no território que se pretendia nacional devem ser vistas para além de uma instrumentalização ocasional que as elites de várias partes do Brasil teriam feito durante as lutas pela Independência. Havia uma tradição de séculos de guerras e tropas indígenas, nas quais os interesses das próprias sociedades indígenas e dos colonizadores se sobrepujaram. Na perspectiva dos indígenas, eles também se utilizaram das guerras coloniais como um modo de lutar contra outras sociedades indígenas das quais eram inimigos, acessando territórios daqueles povos que derrotassem. Além disso, poderiam obter mercês e privilégios que significariam condições melhores dentro da sociedade colonial, escapando de serem mortos ou escravizados através das “guerras justas”.

No contexto da Independência, mais um fator deve ser agregado a este rol de interesses indígenas: mudar o estado das coisas e lutar contra antigos opressores. Isso ajuda a explicar as movimentações

de grupos indígenas em vários sentidos, atuando como forças rebeldes em inúmeras vilas e cidades no Brasil independente, enquanto outros coletivos atenderam aos chamados das tropas de repressão, a serviço dos poderes portugueses, ou ainda a serviço do Rio de Janeiro, que defendia a “causa brasileira”. Como outros grupos subalternos naquela sociedade que se formava como nacional, os indígenas aproveitaram este turbulento processo para se inserir em batalhas e reivindicar direitos.

Em Pernambuco, indígenas fizeram parte de tropas durante a Revolução de 1817 e a Confederação de 1824. No primeiro caso, indígenas passaram a ser recrutados em vilas que aderiram à causa “patriota”, como Garanhuns, que engajou aldeados de Ipanema, pertencente a Águas Belas. De Águas Belas saíram seiscentos soldados, muitos dos quais eram indígenas. No povoado de Palmeira em Alagoas, os indígenas também foram recrutados e ora se pedia sua força para aderir aos “patriotas”, ora para se juntar às tropas da repressão. Na vila de Cimbres, cem indígenas provenientes da aldeia foram solicitados para lutar em ambos os lados da disputa. Na divisa entre Pernambuco e Alagoas, os indígenas de Atalaia e Jacuípe foram mobilizados pelas autoridades locais, e, para convencê-los a lutar a favor da Coroa portuguesa, o ouvidor da comarca de Alagoas espalhou o boato que os rebeldes do Recife iriam tirar suas terras e torná-los escravos. Na aldeia de Escada, pertencente à vila do Cabo, na Zona da Mata Sul, os indígenas foram instados a aderirem ao governo provisório dos “patriotas”; no entanto, eles resistiram a estas ordens e à destituição do capitão de sua aldeia, por temerem as ações dos revoltosos.

Em conflitos pela Independência do Brasil, muitos indígenas tomaram as armas em defesa de D. João VI e, depois, de D. Pedro. Em vez de compreender isso como uma reação conservadora por parte dos indígenas, que estavam às voltas com propostas mais radicais nas regiões onde viviam, convém saber que muitos dos cabeças das revoluções nas diversas partes eram potentados locais, que poderiam de fato aproveitar a transgressão das ordens instituídas para avançar sobre as terras indígenas e obrigá-los ao trabalho. Tudo dependia de cada conflito, de disputas locais e do que os indígenas tinham a perder ou ganhar em cada situação.

Ainda na província de Pernambuco, as aldeias de Jacuípe, em Alagoas, e Barreiros, em Pernambuco, participaram diretamente das ações da Confederação de 1824, ao passo que os de Cimbres não se envolveram nos combates, mas declararam apoio a D. João VI. Depois que a possibilidade de Lisboa intervir nos combates locais mostrou-se impossível, os indígenas de Cimbres aderiram à causa de D. Pedro I. As tropas da repressão à Confederação tentaram cercar Recife partindo de Alagoas. Novecentos homens reuniram-se na fronteira entre as duas províncias, acrescidos de mais duzentos indígenas de Jacuípe, que deveriam impedir, pela retaguarda, a movimentação das tropas do Recife. Os indígenas obtiveram sucesso na batalha que se sucedeu, inclusive matando importantes lideranças da Confederação. Vencidos os Confederados, D. Pedro I condecorou vários militares, incluindo o capitão dos índios de Jacuípe, Cristóvão Dias.

No Ceará, os indígenas estiveram envolvidos nas disputas entre a capital Fortaleza e as vilas do interior no contexto das lutas pela Independência. Nos conflitos entre a Junta de Governo do Ceará, que aderiu ao projeto de D. Pedro I, e grupos do interior da província, capitaneados pela vila de Icó, a ele contrários, os indígenas localizados no entorno de Fortaleza, moradores da aldeia de Monte-Mor Velho, e das vilas de Messejana, Arronches e Soures, foram requisitados para pegar em armas a favor da junta de governo. Em janeiro de 1823, após a derrubada do governo de Fortaleza, a oposição não era mais entre a causa portuguesa e de D. Pedro I. Para os revoltosos, bastava ter derrubado a junta de Fortaleza e por isso também se mantiveram alinhados ao governo do Rio de Janeiro. Os indígenas, inicialmente estavam contra as juntas. Aqui, como em outras regiões do Brasil, temiam a concentração de poder nas mãos das elites locais, que podiam avançar sobre seus direitos. Depois do desenrolar dos eventos, passaram a projetar na figura de D. Pedro I um possível guardião de seus interesses. Seguiram, então, para ajudar a desbaratar a resistência ao projeto do Rio de Janeiro, que se dava em parte da província vizinha.

No Piauí, a presença indígena nos conflitos armados deixou marcas. Há indícios de que seiscentos soldados indígenas, armados de arco e flecha, rumavam em direção a Campo Maior, provenientes da vila Viçosa e, na arena na luta, pregavam contra os por-

tugueses, bradando “Morte aos corcundas”, em referência à forma pejorativa como eram denominados os partidários de Portugal. Acusados de agredirem portugueses, invadirem as propriedades e avançarem sobre o gado, as ações dos indígenas foram condenadas pelas autoridades de Campo Maior, muitos dos quais não eram sequer partidários de Lisboa. A partir de então, os indígenas foram solicitados a deixar os campos de batalha. Os indígenas, mais do que serem apenas recrutados pelas autoridades de um lado ou outro dos conflitos, faziam leituras muito particulares das disputas em curso, sempre buscando defender seus próprios interesses.

No Pará, as tropas compostas por indígenas adquiriram outra dimensão, devido ao fato de que a maior parte das forças militares na província já serem tradicionalmente compostas por soldados indígenas, por conta da demografia da região e dos mecanismos de recrutamento forçado deste segmento populacional desde a carta régia de 1798 (que extinguiu o Diretório dos Índios). Assim, quando os indígenas tomavam parte em um conflito, atendendo a algum dos grupos da elite local, a autoridades da província, ou a ordens emanadas do Rio de Janeiro, utilizavam de princípios do liberalismo e da busca por direitos para lutar pela “verdadeira causa da Independência”, como muitas vezes clamavam. Tal luta poderia significar a obtenção de direitos como cidadãos, e o fim de seu trabalho compulsório ou recrutamento forçado.

Nos conflitos que se sucederam no Pará, entre 1821 e 1823, houve muita participação indígena. Na vila de Sintra, os indígenas estavam em polvorosa. Em setembro de 1823, prenderam alguns portugueses e disseram às autoridades do governo que não queriam mais nenhum português na vila. Porém, quando se esmiúçam os conflitos em Sintra, percebe-se que os indígenas estavam se indispondo contra as elites locais que os obrigavam ao trabalho por meio da coerção, utilizando-se inclusive de castigos físicos, práticas típicas de um regime escravista. Outra revolta se espalhou de Cameté para as vilas circunvizinhas, percorrendo o circuito dos rios que conectavam as vilas da província: no início de 1824, Marajó foi tomada pelos rebeldes, deixando a capital desguarnecida, já que a ilha era um importante centro de fornecimento de alimentos a Belém. Além disso, o descontentamento das tropas compostas por indígenas, e dos demais

trabalhadores explorados, fez a rebelião rumar para o oeste, chegando a Santarém e perigando tomar o Rio Negro, em direção à rota responsável pelo fornecimento das “drogas do sertão”. Grupos de elite de várias vilas derrotaram a revolta em junho de 1824, com a derrocada das forças populares – inclusive indígenas – levantados em Santarém.

Além dessas ocasiões, ligadas à Independência, e que envolveram indígenas, há que se mencionar que a Corte portuguesa esteve em guerra contra populações indígenas em algumas partes da América desde sua chegada em 1808. Isso se deu através das cartas régias do então príncipe regente de 13 de maio, 5 de novembro e 2 de dezembro de 1808, e que retomaram antigas práticas coloniais que estavam extintas da América portuguesa desde o Diretório do Índios de 1757. Tratava-se do expediente das “guerras justas”, que permitiam aos moradores aprisionarem, escravizarem por quinze anos, ou mesmo matarem indígenas considerados “selvagens”, que eram recalitrantes à presença colonizadora. Em 1808, essas medidas foram adotadas especialmente contra as populações que habitavam as terras do oeste da então capitania de São Paulo (onde décadas depois criou-se a província do Paraná) e na zona fronteira entre as capitanias de Minas Gerais, Espírito Santo e Bahia, entre os rios Doce e Mucuri, território dos indígenas chamados genericamente de “botocudos”.

O novo Império do Brasil manteve as guerras contra os indígenas dos sertões, considerados hostis. No interior das províncias, ainda na década de 1820 tropas eram montadas para abrir o território a atividades econômicas, o que significava muitas vezes escravizar e assassinar indígenas; no entanto, os indígenas, defendendo seus interesses e seus territórios, também envolvidos em disputas interétnicas contra outras sociedades indígenas, podiam escolher se aliar aos brasileiros, caso se isso se configurasse com um mal menor, frente à eminência da perda de suas vidas ou territórios. Assim, nos territórios que abrangiam as divisas entre Minas Gerais e Espírito Santo atuavam as Divisões Militares do Rio Doce, lá instaladas desde 1808. Entre 1820 e 1829, as mesmas foram comandadas por Guido Thomaz Marlière, em um modelo de ocupação que consistia na instalação de quartéis ou presídios na entrada do sertão, onde os indígenas seriam fixados e disciplinados; ao mesmo

tempo, eram destes quartéis que partiam expedições para invadirem sertões. A partir de 1824 começou-se a investir também em aldeamentos em Minas Gerais e Espírito Santo.

As cartas régias contra os indígenas só seriam revogadas em 1831, em um processo que partiu das ações que se deram nos recônditos da província de São Paulo, através de uma postura mais amistosa que envolveram os indígenas dos sertões e as autoridades do Conselho Geral da Província. Em 1829, em vez dos pedidos usuais no orçamento provincial para atender ao fornecimento de pólvora e chumbo para atacar os indígenas das matas, constava uma dotação orçamentária para compra de insumos para os atrair. Nesse contexto, quase cem indígenas apareceram voluntariamente na fazenda de um morador da vila de Itapetininga em 1830, pedindo para serem instalados ali. Reflexo destas questões, o Conselho Geral da Província enviou no mesmo ano ao Senado Federal um projeto para que as guerras justas contra os indígenas de São Paulo fossem revogadas. Em 1831 este projeto foi discutido durante algumas sessões, emendado e aprovado naquela casa legislativa. Na sequência, foi enviado à Câmara dos Deputados e, por fim, subiu à sanção imperial. Com isso, ao menos no corpo da lei, as guerras contra os indígenas haviam sido revogadas.

COSTA, J. P. P. *Na Lei e na Guerra. Políticas Indígenas e Indigenistas no Ceará (1798-1845)*. Teresina, Edufpi, 2018.

DANTAS, M. A. *Dimensões da Participação Política Indígena. Estado Nacional e Revoltas em Pernambuco e Alagoas, 1817-1848*. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 2018.

MACHADO, A. R. A. *A Quebra da Mola Real. A Crise Política do Antigo Regime Português na Província do Grão-Pará (1821-1825)*. São Paulo, Hucitec/Fapesp, 2010.

FERNANDA SPOSITO
Universidade Federal do Paraná

Guerras Napoleônicas. De início um movimento contrário às guerras internacionais, a Revolução Francesa rapidamente se converteu em uma enorme e expansionista força bélica, à qual Portugal e suas colônias jamais estiveram imunes. Entre 1793 e 1795, Portugal aliou-se a Grã-Bretanha e Espanha contra a França, na chamada Campanha do Rossilhão, nos Pirineus; em 1799, soldados britânicos atacaram territórios portugueses na Índia; e em 1801 Portugal e Espanha se enfrentaram na “Guerra das Laranjas”, que provocou a ocupação espanhola de Olivença, na

Europa, e a conquista portuguesa das Missões Orientais, na América. A partir de 1804, com a ascensão de Napoleão à condição de imperador dos franceses, as guerras se generalizaram, se acirraram e se converteram em uma disputa pela hegemonia europeia com impactos globais.

Desde meados do século XVII, Portugal vinha apresentando uma clara tendência de aproximação política, econômica e militar com a Inglaterra (a partir de 1707, com a Grã-Bretanha). No panorama europeu de começos do século XIX, no entanto, Portugal procurou manter uma neutralidade cada vez mais insustentável, progressivamente minada tanto por franceses quanto por britânicos. A aliança franco-espanhola, a vitória britânica diante de tais forças na batalha marítima de Trafalgar, em 21 de outubro, e o triunfo francês contra os exércitos austro-russos em Austerlitz, em 2 de dezembro de 1805, equilibraram o cenário europeu; mas o ano de 1806 assistiria à coroação, por Napoleão, de aliados e parentes seus no reino de Nápoles e na Holanda, bem como triunfos militares decisivos contra a Prússia, em Jena-Auerstädt (14 de outubro), que consolidaram a extinção do longo Sacro-Império Romano Germânico e permitiram a entrada de Napoleão em Berlim, onde decretou o Bloqueio Continental, isto é, a proibição de exportação e importação de quaisquer países aliados europeus com a Grã-Bretanha, jogando enorme pressão sob Portugal.

As batalhas de Eylau (8 de fevereiro) e de Friedland (14 de junho de 1807) detiveram momentaneamente a expansão militar francesa rumo ao Império Russo, e provocaram uma efêmera paz entre França e Rússia, mas que permitiu a Napoleão voltar-se com mais atenção à Península Ibérica. A guerra contra Portugal foi declarada em 17 de julho. Mesmo assim, o gabinete do príncipe regente D. João procurou manter sua neutralidade: aderiu ao Bloqueio Continental em 27 de setembro, mas não rompeu relações formais com a Grã-Bretanha; inclusive, em 22 de outubro, assinou com o gabinete britânico uma convenção secreta que previa a transferência da Corte, sob proteção da Marinha britânica, de Lisboa ao Rio de Janeiro. Em 27 de outubro, França e Espanha firmaram o Tratado de Fontainebleau, que estipulava a invasão conjunta de Portugal e a partilha de seu território. Em 17 de novembro, sob o comando de Jean-Andoche Junot e com o apoio da Espanha, o Exército francês entrou

em Portugal. No dia 26, o Conselho de Estado português decidiu pela retirada da Corte, que finalmente se consumou no dia 29. No dia seguinte, os franceses entraram em Lisboa, dando início a uma intermitente, mas sangrenta guerra, que conheceria outras duas invasões francesas a Portugal (em 1809 e 1810) e terminaria somente em 1814 com a vitória definitiva das forças luso-britânicas. Em começos de 1808, os exércitos franceses ocuparam Roma e prenderam o papa Pio VII. Em seguida, Napoleão voltou-se contra a aliada Espanha, onde fez coroar a seu irmão José, até então rei de Nápoles, provocando imediata e violenta reação por todo o país. Em 1808, portanto, a guerra tomou conta de toda a Península Ibérica, passando a ser avidamente acompanhada em círculos de leitores e ouvintes do Brasil.

A guerra entre França e Áustria recomeçou em 1809, desembocando na ocupação de Viena e na incorporação do Império austríaco ao sistema continental francês, e em 1810 Napoleão se casou com a arquiduquesa austríaca Maria Luísa da Áustria. No mesmo ano, enquanto a guerra na Península Ibérica prosseguia, foram sendo anexados ao Império francês vários territórios da Europa Central, como Holanda, Hanover, Bremen, Hamburgo, Lauremburgo e Lubeck. O fortalecimento de Napoleão lhe permitiu, então, planejar e executar mais uma tentativa de conquista do Império Russo, finalmente iniciada em 24 de junho de 1812. Em 7 de setembro, a terrível batalha de Borodino, na qual os franceses venceram apesar das enormes baixas sofridas, somada ao recuo estratégico do exército russo, franqueou a entrada de Napoleão em Moscou, uma cidade evacuada, parcialmente incendiada e cuja conquista logo se mostraria insustentável aos franceses.

Retornando da Rússia com um exército depauperado, e enfrentando gigantescas resistências na Península Ibérica, onde teve que enfrentar não só exércitos formais, mas também inesperadas forças guerrilheiras, Napoleão, seu império e as guerras por eles provocadas começaram sua decadência. Em 11 de abril de 1814, Napoleão abdicou e foi banido para a ilha de Elba. Uma poderosa aliança monárquica, antirrevolucionária e antinapoleônica tinha começado a se formar: a Santa Aliança, formada por Áustria, Rússia e Prússia, e reunida no Congresso de Viena (1814-1815), e que contou com a participação de diplomatas por-

tugueses designados pela Corte do Rio de Janeiro. Em 1815, porém, Napoleão escapou de seu cativeiro e, retornando à França, tentou reconquistar o poder, sendo finalmente liquidado na Batalha de Waterloo, travada em 18 de junho. Napoleão foi então desterrado para a longínqua ilha atlântica de Santa Helena, onde morreria em 1821.

As Guerras Napoleônicas exerceram enorme e direto impacto nas relações entre Portugal e o Brasil nos princípios do século XIX, sendo fator determinante na configuração das condições históricas que levariam à Independência do Brasil. A presença e a manutenção da Corte portuguesa no Brasil entre 1808 e 1821 – ou seja, inclusive muito depois do fim das guerras europeias – provocaram tensões e fissuras na unidade política, monárquica e nacional portuguesa que acabaram por fomentar a ruptura de 1822. Nos acontecimentos e situações específicos que pautaram tal processo, numerosos protagonistas tinham atuado nas guerras europeias, experiência que seria decisiva para seu posterior envolvimento nos assuntos políticos de Brasil e de Portugal. Foi o caso, dentre outros, de Álvaro da Costa, Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca, Carlos Frederico de Caula, Carlos Frederico Lecor, João José da Cunha Fidié, Jorge Avilez, José Bonifácio, José Clemente Pereira, José Maria de Moura, Luís do Rego Barreto, Thomas Cochrane e William Carr Beresford. Talvez também Pierre Labatut, cuja atuação militar em Portugal, no entanto, é mais incerta. Junto com a Santa Aliança – cuja influência política ajuda a explicar o casamento do então príncipe português Pedro com a arquiduquesa austríaca Leopoldina, em 1817 –, a Grã-Bretanha desempenharia papel central no desenvolvimento de todo o processo de Independência e de formação do Império do Brasil. Por fim, as Guerras Napoleônicas contribuíram sensivelmente para a generalização de um tipo de enfrentamento militar fortemente embasado em disputas políticas, programáticas e ideológicas, característico dos primórdios da Revolução Francesa, e que se faria presente também nas guerras de Independência do Brasil, entre 1822 e 1824.

ARAÚJO, A. C. "Revoltas e Ideologias em Conflito durante as Invasões Francesas". *Revista de História das Ideias*, n. 7, pp. 7-90, 1985.
 BELL, D. A. *La Primera Guerra Total: La Europa de Napoleón y el Nacimiento de la Guerra Moderna*. Trad. Álvaro Santana Acuña. Madrid, Alianza, 2012.

GODECHOT, J. *As Revoluções (1770-1799)*. Trad. Erothildes Barros da Rocha. São Paulo, Pioneira, 1976.

JOÃO PAULO PIMENTA
 Universidade de São Paulo

GUERREIRO, José António. Na verdejante província do Minho, nasceu a 5 de dezembro de 1789 em São Martinho de Lamelas, concelho de Caminha. Filho de Bento José Bastos e de Ana Maria. Nada se sabe da sua infância, como nada se sabe da condição social e econômica dos pais. A primeira notícia da sua vida data dos 21 anos, quando, terminados os estudos preparatórios, se matriculou no curso de Cânones da Universidade de Coimbra. Aluno distinto, premiado do segundo ao quinto ano, recebeu o grau de bacharel formado em 1816. Profissionalmente escolheu a magistratura e, concluídas as respectivas habilitações, recebeu despacho para Mértola e ali tomou conhecimento do pronunciamento do Porto de 24 de agosto de 1820. Desconhece-se quando e onde terá feito a sua educação política, mas a verdade é que de imediato aderiu à regeneração, eleito para as Cortes Constituintes como deputado pela província da sua naturalidade, posteriormente para as Cortes Ordinárias como deputado substituto pelo Porto e, por fim para as Cortes Cartistas, de novo pela província do Minho. Talvez pela sua provada moderação, depois da partida de D. Miguel para Vila Franca, D. João VI convidou-o para ministro da Justiça de um gabinete que então organizava. Escassos dias durou esta função porque o Rei faltou à promessa de apoiar o liberalismo, e se aliou a D. Miguel. Descontente, Guerreiro afastou-se da política para só regressar quando D. Pedro IV outorgou a Carta Constitucional, e de novo partiu e renunciou ao estatuto de deputado para emigrar para Inglaterra quando D. Miguel se declarou rei absoluto. Sem nunca esquecer os ideais liberais, manteve-se atento e colaborante. Aliou-se ao Duque de Palmela no apoio a D. Maria e interveio nos Açores em defesa do regime constitucional. Agraciado em 1833 por D. Pedro IV com a Ordem de Torre e Espada e nomeado conselheiro de Estado, veio a falecer cerca de um ano depois, em 1 de agosto de 1834, vítima de grave doença. A sua presença nas Cortes ficou marcada com discursos e intervenções que ascenderam a mais de três centenas, apresentou propostas e integrou inúmeras comissões. Relativamente à questão brasileira,

José António Guerreiro adotou atitude conciliadora pois reconhecia a legitimidade de algumas exigências brasileiras, nomeadamente, ao respeitante a direitos e regalias já adquiridos. Isto não queria dizer que apoiasse a Independência. Encontramo-lo, sim, ligado nas votações e nalgumas intervenções aos partidários da união limitada. Tal aconteceu quando se debateram o parecer da comissão especial para tratar os negócios políticos do Brasil de 18 de março de 1821, o projeto dos artigos adicionais à Constituição de 15 de junho de 1822 e o projeto de 30 de julho de 1822 sobre a existência ou não de uma regência no Brasil. Notícias brasileiras informavam sobre a situação que ali se vivia e que de imediato deram lugar a que se nomeasse uma comissão para tratar do assunto. José António Guerreiro fez logo uma proposta sobre o número de membros que a haviam de integrar com o objetivo de preparar os artigos constitucionais que a situação requeria. Aceite a proposta, foram escolhidos os deputados que nela iriam participar e Guerreiro foi um deles. Estava em causa uma questão de exercício de poder que envolvia o poder da Junta do Rio e o do príncipe regente, questão que ele procurou resolver propondo a coexistência devidamente regulamentada dos dois. O mesmo espírito de cooperação que a ditou exprimia-se, afinal, no ideal de união e de rejeição da Independência, que ela pretendia projetar no Brasil e em Portugal. Com a mesma intenção de união apoiou a existência de uma só delegação do Poder Executivo no Brasil, já que a multiplicidade fomentava a desunião e impedia o engrandecimento. Neste contexto entendia que o envio de uma expedição militar da metrópole para o Rio, Pernambuco e Bahia, como sugerido por alguns, era indispensável para manter interna e externamente a integridade brasileira e daí a manutenção da união.

CASTRO, Z. O. de. *Política e Cultura. Manuel Borges Carneiro e o Vintismo*. Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica, 1990.

LAGARTIXA, C. "Guerreiro, José António (1785-1834)". In: CASTRO, Z. O. de (dir). *Dicionário do Vintismo e do Primeiro Cartismo (1820-1823 e 1826-1828)*. Lisboa, Assembleia da República, 2002, pp. 741-744.

LOUREIRO, J. P. *Jurisconsultos Portugueses do Século XIX*. II. Lisboa, Edição do Conselho Geral da Ordem dos Advogados, 1960.

ZILIA OSÓRIO DE CASTRO
Universidade Nova de Lisboa

GUIMARÃES, Manoel Pedro de Freitas. Foi um militar baiano que teve destacado papel na vida política da Bahia. Ainda tenente-coronel, exerceu importante protagonismo nos episódios que antecederam a Guerra de Independência. Assim, ele aparece como articulador e destacada liderança no episódio da adesão da Bahia ao movimento revolucionário constitucionalista que se iniciou no Porto e logo se fez vitorioso em Portugal. Há indícios de que Manoel Pedro mantivesse diálogo constante com os presos de 1817 que cumpriam pena na Bahia, lugar de onde se articulou o movimento de adesão, possivelmente por sua ligação com a Maçonaria. Ao amanhecer do dia 10 de fevereiro de 1821, ele foi um destacado líder das tropas que tomaram as ruas da Cidade da Bahia e a ele se imputa a autoria do manifesto endereçado às tropas naquela manhã. "Soldados! Ganhemos a glória de destruir a tirania. Oh! Bravos e generosos, este imortal troféu proclamemos". Com o desenrolar dos fatos, constituiu-se uma Junta Provisória para substituir o Conde da Palma, governador da província. Como não estivesse na composição da junta, houve uma grande comoção popular que, adentrando a Câmara, exigia a sua integração, o que acabou sendo feito.

Em fevereiro de 1822, Manoel Pedro foi pivô do episódio que deflagrou, na Bahia, a oposição entre portugueses nascidos em Portugal e os baianos. Em finais de janeiro, procedeu-se eleição para recomposição da Junta de Governo da província. Na oportunidade, Manoel Pedro não foi reconduzido à Junta, mas manteve-se ocupando o cargo de Comandante das Armas interinamente, sendo, ainda, promovido a brigadeiro por aclamação popular. Poucos dias depois, por conta da chegada à Bahia de documentos indicando a nomeação do general Madeira de Melo para o comando das Armas da província da Bahia, estabeleceu-se um impasse. Uma representação com mais de quatrocentas assinaturas foi enviada à Câmara, pedindo a permanência do comandante interino. Segundo os requerentes, "De ninguém foram desconhecidos os denodados esforços do muito digno senhor Manoel Pedro de Freitas Guimarães no memorando dia 10 de fevereiro, devendo-se-lhe, com justiça, atribuir-lhe inteiramente a regeneração desta Província...".

Uma solução de mediação foi tentada: a constituição de uma junta militar com a participação de Manoel Pedro e Madeira de Melo, mas este não acei-

tou sem impor condicionantes que lhe garantiam a primazia da situação na província. Segundo Braz do Amaral, a figura de Manoel Pedro “tomou imenso brilho e adquiriu enorme popularidade” nesta circunstância. Depois de combates armados em diversos pontos da capital baiana, Manoel Pedro se reuniu com as tropas que ainda lhe eram fiéis no Forte de São Pedro. Cercado, bombardeado e sem ajuda de outras tropas, a fortaleza sucumbiu, retirando-se dela os soldados durante a madrugada. Ao amanhecer de 21 de fevereiro, Manoel Pedro foi preso junto com outros oficiais e embarcado para Lisboa. Ficou preso em Portugal de abril a julho de 1822, quando pôde retornar à Bahia.

AMARAL, B. do. *História da Independência na Bahia*. Salvador, Progresso, 1957.

LIMA, O. *O Movimento da Independência (1821-1822)*. Edição fac-similar. Brasília, Funag, 2019.

TAVARES, L. H. D. *História da Bahia*. São Paulo/Salvador, Unesp/EDUFBA, 2001.

SÉRGIO ARMANDO DINIZ GUERRA FILHO
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

GUIMARÃES, Manuel Ferreira de Araújo. Nascido na Bahia em 1777, era filho de Manoel Ferreira de Araújo e Dona Maria do Coração de Jesus. Apesar de ter concluído as primeiras letras no Brasil, em 1791 migrou para Lisboa, onde deu prosseguimento aos seus estudos e viveu até 1805, quando retornou ao Brasil. Teve uma vida de grande atividade intelectual e política, destacando-se entre os pares desde a época de sua formação acadêmica: em 1798, tornava-se estudante de matemática da Academia Real de Marinha, período em que também adentrara na seara da tradução – atividade desempenhada ao longo de toda a sua trajetória e que lhe abriu as portas para a vida pública, uma vez que tinha grande reconhecimento por parte da Coroa. Ainda na Academia Real de Marinha exerceu o cargo de lente substituto da cadeira de navegação. Foi assim que Ferreira de Araújo chamou a atenção do então ministro da Marinha e dos Domínios Ultramarinos, D. Rodrigo de Souza Coutinho.

Com a vinda da Corte ao Brasil em 1808, Ferreira de Araújo consolidaria sua trajetória de renome como homem de letras e ciências. Estritamente vinculado ao grupo de D. Rodrigo, foi lente da Academia da Marinha (1808-1811) e da Academia Militar (1812-

1821), além de ter sido o principal redator da *Gazeta do Rio de Janeiro* entre os anos de 1812 e 1821 e, posteriormente, entre 1826 e 1830. Fundador de *O Patriota* (1813-1814), a primeira revista de cunho científico e literário nascida no Brasil, Guimarães atuou nesse periódico mais como coordenador e catalisador de diversos indivíduos que colaboravam no projeto do que propriamente como escritor.

Paralelamente, contribuiu de maneira decisiva para o enraizamento e divulgação do conhecimento científico produzido no Brasil: foi um dos tradutores mais ativos de livros na área das ciências exatas, assim como produziu obras de sua autoria, todas publicadas pela Imprensa Régia. Dentre algumas de suas traduções estão *Elementos de Geometria e Tratado de Trigonometria* (1809), ambas de Legendre, *Complementos dos Elementos de Álgebra* (1813), de Lacroix, e *Tratado Elementar de Trigonometria Retilínea e Esférica e da Aplicação da Álgebra à Trigonometria* (1821), também de Lacroix. De sua pena, destacamos: *Varição dos Triângulos Esféricos* (1812), *Elementos de Astronomia* (1814) e *Elementos de Geodésia* (1815), escritas para o uso dos alunos da Academia Militar. Durante os anos em que assumiu a cadeira do 4º ano da Academia Militar, foi elevado ao posto de brigadeiro; chegando a coronel, em 1821. Também dividiu com José Saturnino da Costa Pereira o status de ser um dos principais nomes da primeira geração de oficiais e de professores da Academia Militar. A contar por todas as atividades e ramos em que atuou ao longo da vida, Ferreira de Araújo foi uma das personalidades que mais contribuiu para o florescimento do espaço público no Brasil nas primeiras décadas do século XIX.

No período da Independência redigiu o jornal *O Espelho*, que circulou entre outubro de 1821 e junho de 1823 no Rio de Janeiro e nas demais províncias do Brasil. A folha, que nascia em meio às discussões das Cortes portuguesas, seguiu uma linha editorial patriótica (estritamente vinculada aos interesses do Estado) contando, inclusive, com dois colaboradores de peso: o príncipe regente/imperador D. Pedro I e seu principal ministro, José Bonifácio de Andrada e Silva, que fizeram de *O Espelho* um veículo privilegiado de sua comunicação com a sociedade da época (mesmo que anonimamente). *O Espelho* esteve entre os periódicos que mais polemizou acerca da condução do processo de Independência do Brasil, travando dis-

putas acirradíssimas com *O Revérbero Constitucional Fluminense* em 1821, e com *A Malagueta* e o *Semanário Cívico da Bahia* no primeiro semestre de 1822, o que indicava as diferentes concepções políticas de seus redatores sobre o futuro da nação e a condução do processo de independência do Brasil.

Em 1823 tomou assento na Constituinte brasileira como deputado pela Bahia, e serviu na comissão de marinha e guerra sendo também nomeado deputado da Junta de Direção da Academia Militar. No ano seguinte, tornava-se deputado de inspeção da Tipografia Nacional e, em 1826 – tendo já subido ao posto de brigadeiro graduado do corpo de engenheiros –, acompanhou D. Pedro à Bahia. Em 1834, tornou-se membro da Assembleia Provincial e foi nomeado professor de Geometria Mecânica Aplicada às Ar-

tes, cadeira anexa ao Arsenal da Marinha, ambos pela Bahia. Em 1837, seu filho Inocêncio Eustáquio envolveu-se na Sabinada. Preso e levado a conselho de guerra, teve seu pai como principal defensor. Derrotado, acabou por ser executado. Manuel Ferreira de Araújo Guimarães não se recompôs desse golpe e morreu alguns meses depois, em 1838.

CAROLINO, L. M. “Manoel Ferreira de Araújo Guimarães, a Academia Real Militar do Rio de Janeiro e a Definição de um Gênero Científico no Brasil em Inícios do Século XIX”. *Revista Brasileira de História*, vol. 32, pp. 251-278, 2012.

MOREL, M. “Pátrias Polissêmicas: República das Letras e Imprensa na Crise do Império Português na América”. In: KURY, L. (org.). *Iluminismo e Império no Brasil. O Patriota (1813-1814)*. Rio de Janeiro, Fiocruz, 2007, pp. 15-40.

JULIANA GESUELLI MEIRELLES
Pontifícia Universidade Católica de Campinas

Haiti/Haitianismo. Por meio do Tratado de Ryswick em 1697, a Espanha concede à França a posse formal da parte ocidental da ilha Hispaniola. A partir de então, a chegada de grande contingente de colonos franceses, o estabelecimento do sistema de plantações e o ingresso de milhares de escravos fizeram de Saint-Domingue o território colonial mais próspero do mundo. A presença de tantos escravos, somada à importância econômica da colônia e um elevado número de mulatos descontentes pela discriminação racial que sofriam, converteu a colônia em um verdadeiro barril de pólvora. O mesmo explodiu de maneira abrupta entre 1790 e 1791, com insurreições de mulatos e negros escravos, respectivamente. Tais fatos foram seguidos de sangrentos conflitos armados entre civis, facções político-raciais e internacionais, no contexto da Guerra da Primeira Coligação (que teve em Saint-Domingue um de seus cenários mais importantes). Os acontecimentos das colônias afetaram de forma determinante os debates coloniais na metrópole francesa, levando as assembleias revolucionárias a outorgar cidadania ativa aos mulatos proprietários em 1792, e a abolir a escravidão de imediato em 1794. Mais tarde, a vontade do Primeiro Cônsul Napoleão de se apropriar das terras caribenhas governadas pelas lideranças negras gerou uma sangrenta

guerra racial de extermínio recíproco em Guadalupe e Saint-Domingue, e que culminou na Independência do Haiti em janeiro de 1804.

Assim que foram sendo conhecidas as notícias sobre os debates e as medidas descolonizadoras adotadas pelas assembleias revolucionárias na França, e também os conflitos que abalavam as ilhas francesas, em particular Saint-Domingue, gerou-se um verdadeiro clima de insegurança entre os brancos dos espaços coloniais. Ainda mais quando se começou a notar o impacto que tais eventos e as ideias republicanas francesas estavam tendo em nível local, sobretudo por meio de manifestações de resistência e projetos políticos revolucionários de inspiração franco-antilhana. Estas manifestações se deram principalmente nas colônias caribenhas, mas também nos espaços coloniais mais distantes, sendo particularmente numerosas no caso do Brasil. Isto se dava, sobretudo, porque essa colônia portuguesa contava com uma numerosa população africana (escrava, liberta e mulata), bem como se encontrava entrelaçada ao espaço atlântico. O primeiro desses casos ocorreu na Bahia em agosto de 1798, quando foi descoberta em Salvador uma conjuração para o estabelecimento de uma república. Claramente inspirada pelo republicanismo radical francês, a chamada Revolta dos Alfaiates foi li-

derada por jovens brancos de elite e vários indivíduos de “cor”. Em panfletos colocados em diversos pontos da cidade, os conspiradores criticaram o “jugo monárquico” e elogiaram a “liberdade, igualdade e fraternidade” dos franceses. Tais panfletos também chamavam para uma revolução, para a qual convocavam-se também milicianos pardos e negros livres que, ao dela participarem, se converteriam em cidadãos-soldados como na França. Assim que frustraram a conjuração, as autoridades confirmaram a participação nela de muitos pardos, quatro dos quais foram executados três meses depois. Entre eles se encontrava o mestre alfaiate e cabo de milícias, João de Deus Nascimento, que teria dito que “é de interesse de todos se converterem em franceses, para que todos possam viver em igualdade e abundância”.

Seis anos depois, em 1805, após a chegada da notícia da Independência do Haiti no Rio de Janeiro, alguns negros livres e indivíduos *cabras* (i.e., descendentes de mulatos e indígenas), começaram a exhibir amuletos com a imagem do líder negro haitiano Jean-Jacques Dessalines. Quase uma década depois, em 1814, após a eclosão de uma rebelião de escravos em Salvador da Bahia, foi informado que alguns deles gritavam pelas ruas da cidade “Liberdade! Viva os negros e seu rei!”, e também “Morte aos brancos e mulatos”. Mas é especialmente em Pernambuco, durante as revoluções de 1817 e 1824, que encontramos as referências mais numerosas, e também complexas do ponto de vista político, às revoluções do Caribe francês. O primeiro desses processos revolucionários tinha como objetivo o estabelecimento de uma república igualitária na região, o que gerou grande entusiasmo da população afrodescendente, particularmente dos pardos. Estes confeccionaram o estandarte da revolução, as bandeiras dos novos regimentos militares e até mesmo a roupa dos futuros embaixadores da nascente república. O movimento foi sufocado pelas autoridades e muitos de seus envolvidos foram presos, entre eles o capitão de milícia pardo José do Ó Barbosa e seu genro Joaquim dos Santos. Ambos foram acusados de expressarem admiração pela “forma de vida dos rebeldes de São Domingos” e seu “desejo de ver o Brasil como São Domingos”. Na revolução de 1824 (eclodida contra as pretensões monárquicas e centralistas do imperador Pedro I), muitos pardos pernambucanos expressaram seu entusiasmo e apoio

a este novo movimento político anti-absolutista e republicano. Entre eles se encontrava o miliciano pardo Emiliano Felipe Benício Mundurucu, que comandava um novo batalhão formado denominado “Bravos da Pátria”. Mundurucu era admirador do povo haitiano, chegando até mesmo a ordenar a composição de um quarteto para distribuir entre seus combatentes, no qual celebrava a figura do monarca negro Henri Christophe. Após a derrota da Confederação do Equador, Mundurucu foi detido, porém conseguiu escapar primeiro para os Estados Unidos, depois para o Haiti e finalmente à Venezuela.

Na mesma época, em Sergipe acusou-se o advogado mulato e secretário do governo local, Antônio Pereira Rebouças, de colocar panfletos nas portas de várias casas ameaçando de morte a “portugueses e brancos”; também foi acusado de possuir pelo menos dois livros sobre a história de Saint-Domingue, e por ter participado de uma reunião anti-portuguesa em que proferiram discursos louvando o “Rei do Haiti” e o “Grande São Domingos”. Em sua defesa, Pereira Rebouças argumentou que havia sido caluniado por brancos que não toleravam um mulato ocupando um cargo público tão importante. Em agosto de 1832, o mesmo Rebouças, quando parlamentar, voltou a mencionar os exemplos revolucionários franco-antilhanos num debate sobre o alcance da cidadania ativa. Nesta ocasião enalteceu Toussaint Louverture, afirmando que este era mais cidadão francês que o próprio Napoleão. Também se referiu ao *Code Noir* de 1685, alegando que se aos escravos emancipados tivesse sido oferecida a condição de súditos franceses, como se indicava em tal código de leis, teriam sido evitadas as “cenas de terror” que destroçaram as colônias francesas.

As revoluções franco-antilhanas também alimentaram o pensamento escravista na América Ibérica continental. No Brasil, o ilustrado bispo José Joaquim Cunha Azeredo Coutinho, em suas *Memórias Econômicas (sobre o Preço do Açúcar)*, publicada em Portugal após a rebelião de escravos que devastou Saint-Domingue em 1791, propunha aproveitar – como também se fez em Cuba e Jamaica – a “desafortunada revolução das colônias francesas” para aumentar a produção de açúcar nas colônias portuguesas. Em outra obra, *Análise sobre a Justiça do Comércio do Resgate dos Escravos da Costa da África*, publicada em

1808, Azeredo Coutinho advertiu seus compatriotas sobre a existência de certa “seita filosófica” no Brasil, cujos princípios nefastos associava aos dos revolucionários antiescravistas franceses, Jacques-Pierre Brissot e Maximilien Robespierre. Seguindo uma linha de pensamento amplamente difundida no mundo atlântico daquela época, descreve estes homens como verdadeiros “monstros com figura humana”, portadores da máxima “morram as colônias, antes de se abandonar um princípio” (um conhecido lema atribuído a Robespierre) que tinha sido a doutrina que conduziu ao fim da ordem social na França e à destruição de Saint-Domingue.

Essa máxima também foi utilizada como argumento num debate sobre o alcance da cidadania e da condição dos estrangeiros ocorrido na Assembleia Constituinte reunida no Rio de Janeiro em 1823. Nesta ocasião, o deputado branco José da Silva Lisboa, que era partidário da ampliação da cidadania aos libertos e se encontrava influenciado pelo gradualismo antiescravista britânico, rechaçou as acusações de que era perigoso discutir tais assuntos. Para ele, não tinha sido um debate parlamentar o que arruinou Saint-Domingue, mas sim a “fúria de Robespierre” e seus colegas “anarquistas” que aboliram subitamente a escravidão em 1794; por isso, Silva Lisboa recomendava a seus companheiros deputados “prudência política”, animando-os a adotarem uma medida que assegurasse uma “lenta emancipação”.

Outro deputado, João Severiano Maciel da Costa, foi ainda mais longe na mesma linha argumentativa, alegando que “a segurança política, e não a filantropia”, é que deveria guiar os membros da assembleia, já que, depois de tudo, foram a “filantropia” e os “direitos do homem” as responsáveis pelos “horrores” que acabaram com as “florescentes colônias francesas”. Esse era um argumento que já havia sido utilizado em um texto publicado em 1821, no qual Maciel da Costa criticava o comércio de escravos. Naquele texto, afirmara que a destruição daquelas colônias tinha ocorrido graças à forma pela qual os franceses encheram a cabeça dos africanos com “ideias contagiosas de liberdade e [ideias] quiméricas de igualdade”. Silva Lisboa era favorável à concessão da cidadania aos libertos (princípio adotado pela Constituição de 1824), e nesse sentido argumentou que não a conceder garantiria o ódio perpétuo dos

libertos ao sistema político, o que aumentaria os riscos de introduzir, no Brasil, os mesmos males que destruíram as colônias francesas.

Há outras evocações a Saint-Domingue e as revoluções franco-antilhanas ao longo século XIX no Brasil. Dentre essas, para finalizar, podemos mencionar os contatos que alguns ibero-americanos estabeleceram com um dos mais ativos defensores, no mundo atlântico, dos africanos em geral e do Haiti: o abade Henri Grégoire. Por exemplo, o do monsenhor português estabelecido no Brasil, Pedro Machado Miranda, que conheceu Grégoire pessoalmente em Paris em algum momento de inícios do século XIX. Em 1821, o famoso abade francês lhe enviou algumas de suas obras e também solicitou informações sobre escritores negros e mulatos no Brasil. O interesse do religioso francês pelo Brasil também se refletiu em sua obra *De la Litterature des Nègres* (1808), na qual criticava duramente as ideias escravistas do citado Azeredo Coutinho, cuja *Análise sobre a Justiça* fora traduzida para o francês e publicada em Londres em 1798.

MOREL, M. “O Abade Grégoire, o Haiti e o Brasil: Repercussões no Raiar do Século XIX”. *Almanack Braziliense*, n. 2, pp. 76-90, nov. 2005.

NASCIMENTO, W. S. “São Domingos, o Grande São Domingos: Repercussões e Representações da Revolução Haitiana no Brasil Escravista (1791-1840)”. *Dimensões*, n. 21, pp. 125-142, dez. 2008.

SILVA, L. G. “El Impacto de la Revolución de Saint-Domingue y los Afrodescendientes Libres de Brasil: Esclavitud, Libertad, Configuración Social y Perspectiva Atlántica (1780-1825)”. *Historia*, vol. 49, n. 1, pp. 209-233, jun. 2016.

ALEJANDRO E. GÓMEZ
 Université Sorbonne Nouvelle
 Trad. Rafael Fanni

HALPERIN DONGHI, Tulio. Nasceu em Buenos Aires, em 1926, e morreu em Berkeley, em 2014. É considerado um dos mais importantes historiadores latino-americanos da segunda metade do século XX. Suas análises complexas e inovadoras, seu estilo irônico, bem como sua capacidade de empreender estudos sobre história econômica, social, política e cultural tanto pontuais como também de grande fôlego lhe valeram o reconhecimento de seus colegas. Apesar disso, o caráter complexo e heterogêneo de sua prosa acarretou dificuldades para que sua extensa obra – composta por dezenas de livros, artigos e apresentações publicados em vários idiomas – pudesse alcançar públicos mais amplos.

Filho de imigrantes, como tantos outros argentinos de sua geração, Halperin Donghi cresceu em um ambiente intelectual e cosmopolita, em que prevaleciam valores tais como o laicismo e o progressismo. No início da década de 1950, após uma rápida passagem pelas salas de aulas da Universidade de Buenos Aires, realizou estudos de pós-graduação em Turim e, em seguida, em Paris, onde foi orientado por Fernand Braudel. Contando com todas as condições necessárias para desenvolver uma carreira de êxito na Europa, Halperin preferiu retornar à Argentina, onde contribuiu com a renovação da historiografia local ao promover a elaboração de uma história de problemas e de processos influenciada pela Escola dos Annales e pelas ciências sociais.

Em 1966, produziu-se um golpe militar que incentivou a emigração de Halperin para que pudesse seguir desenvolvendo sua carreira profissional. Após uma breve estadia em Cambridge, ocupou a cátedra de história da América Latina em Oxford e terminou ancorando-se definitivamente a partir do ano de 1971, quando passou a trabalhar como professor de história da América Latina em Berkeley. Nunca perdeu contato com seu país de origem, ao qual regressava regularmente para participar de eventos acadêmicos e lecionar cursos universitários, sobretudo a partir da recuperação democrática ocorrida em 1983.

Os referidos deslocamentos foram um dos fatores que influenciaram na orientação das pesquisas de Tulio Halperin. Seus primeiros trabalhos, sobre história europeia no período moderno, antecederam sua orientação à história da Argentina e, a partir da década de 1960, também à história latino-americana, no contexto de crescente interesse pela América Latina por parte da Europa e dos Estados Unidos provocado pela Revolução Cubana. No início da década, publicou dois trabalhos sobre história hispano-americana: *Tradición Política Española e Ideología Revolucionaria de Mayo* (1961), um denso estudo sobre a bancarrota da monarquia espanhola que tratava de sua constituição até a sua crise, para concluir no processo revolucionário do Rio da Prata; e “Storia e Storiografia dell’America Coloniale Spagnola”, um breve panorama sobre a historiografia colonial hispano-americana publicado em 1964 na *Rivista Storica Italiana*.

Pouco depois, foi encarregado pela editora Einaudi de escrever uma história do continente que seria

publicada com o título de *Historia Contemporánea de América Latina* (em italiano em 1967 e em castelhano em 1969). O trabalho, concebido em um contexto analítico afim à Teoria da Dependência, se converteria em um dos manuais mais utilizados para o ensino universitário da história latino-americana. Diferentemente de outras obras similares, organizadas como uma compilação de casos nacionais ou regionais, a de Halperin apresenta a história da América Latina como uma experiência compartilhada que, por isso, pode ser motivo de uma interpretação e de um relato unificados que também incluem o Brasil.

O livro possui três partes, organizadas a partir de uma periodização que especifica diferentes momentos do vínculo da América Latina com os centros de poder político e econômico. O processo independentista é examinado nos dois capítulos da primeira parte, na conjuntura da transição entre a “ordem colonial” e a “neocolonial”. No primeiro capítulo, desenvolve uma análise problematizadora e descritiva da ordem colonial hispano-americana que empreende um esmiuçado percurso narrativo do norte ao sul da América, para logo se deter na sociedade luso americana – de que destaca as particularidades, mas também os pontos em comum, com o resto do continente. Nesse sentido, postula duas grandes diferenças: a frágil administração colonial portuguesa diante da sólida administração espanhola; e o fato de que, no Brasil, a posse conjunta da terra e da riqueza garantia maior poder às classes dominantes locais. Apresenta ainda um quadro socioeconômico e demográfico regional atento às dimensões culturais, institucionais e políticas, que inclui mudanças em Portugal, seus vínculos com a Inglaterra e as disputas estabelecidas entre as potências europeias.

No segundo capítulo, Halperin examina o processo independentista. Ao repassar distintas explicações sobre suas causas, adverte que mais do que os movimentos locais que expressavam descontentamento – tais como a Inconfidência Mineira –, o fator decisivo teria sido a crise dos impérios após o ciclo de reformas ilustradas – cujo impacto foi importante, mas desigual. Quanto ao processo independentista e sua evolução posterior, sustenta que o caso do Brasil não foi similar ao de seus vizinhos hispano-americanos, o que permitiu que os grupos dominantes dali se mantivessem no poder, e que a monarquia fosse

apresentada como modelo de estabilidade e unidade. Entretanto, adverte também que o Brasil independente estaria afetado pelos mesmos problemas que acometiam os demais Estados emergentes das antigas colônias espanholas – como a existência de tendências regionalistas –, e que isso se devia às dificuldades para se encontrar um equilíbrio interno capaz de processar os efeitos das mudanças nas relações estabelecidas com o resto do mundo na conjuntura de uma ordem neocolonial.

Além de trabalhos como *Hispanoamérica Después de la Independencia: Consecuencias Sociales y Económicas de la Emancipación* (publicado originalmente em 1972, e em inglês em 1973), bem como de alguns estudos monográficos, particularmente sobre o papel dos letrados, a outra grande obra de Tulio Halperin Donghi sobre as independências é *Reforma y Disolución de los Imperios Ibéricos*, publicada na Espanha em 1985 como parte de uma história geral da América Latina empreendida pela Editora Alianza. No referido estudo, no qual também incorpora as Antilhas, o centro da análise consiste na transição entre a ordem colonial e a pós-colonial: para tanto, desenvolveu com maior precisão a hipótese das crises metropolitanas como causa dos processos independentistas – questionando, assim, as interpretações tradicionais que atribuíam os referidos processos ao amadurecimento de sentimentos e interesses nacionais ou como uma reação às reformas ilustradas, posição de historiadores como David Brading e John Lynch.

O livro abarca um século de história, enquadrada em dois processos de ajustes e reestruturações. O primeiro, iniciado em meados do século XVIII pelas metrópoles que promoveram as reformas borbônicas e pombalinas para o enfrentamento dos desafios provocados pelas disputas das potências europeias, cujos conflitos e a demanda por recursos se estendiam por todo o mundo. O segundo como resultado da crise e da queda do império, o que na América espanhola ocorreu de modo mais abrupto do que no Brasil, chamando a atenção nesse sentido para o peso da escravidão – que, assim como nas Antilhas, dificultava a promoção, por parte das elites, de rupturas que pudessem ameaçar a estabilidade geral.

Apesar de não ter alcançado a mesma difusão que *Historia Contemporánea de América Latina, Reforma y Disolución de los Imperios Ibéricos* teve grande in-

fluência no desenvolvimento da historiografia das independências ao propor uma periodização original e uma mudança na escala de análise a nível imperial, mais do que nacional ou regional. Nesse sentido, é possível considerar este livro como uma antecipação tanto da história atlântica renovada, que a partir da década de 1990 começou a incluir as sociedades ibero-americanas, como da obra de autores que, como François Xavier-Guerra, postulariam a necessidade de compreender a Revolução Liberal espanhola e a Independência hispano-americana como partes de um mesmo processo.

BOLETÍN del Instituto de Historia Argentina y Americana “Dr. Emilio Ravignani”, número especial en homenaje a Tulio Halperin Donghi, 2018.

HALPERIN DONGHI, Tulio. *Historia Contemporánea de América Latina*. 13. ed. Madrid, Alianza, 1996.

_____. *Reforma y Disolución de los Imperios Ibéricos*. Madrid, Alianza, 1985.

FABIO WASSERMAN

Consejo Nacional de Investigaciones Científicas y Tecnológicas

Trad. Mariana Ferraz Paulino

HERRERA, Nicolás Gregorio. Nasceu em 8 de setembro de 1774, em Montevideu. Era filho de Catalina Felipa Ximénez Martínez e Cristóbal Cayetano de Herrera que, após emigrar desde as Ilhas Canárias, na primeira metade do século XVIII, foi um dos fundadores do Cabildo de Montevideu. Teve sua formação na Universidad Mayor Real y Pontificia San Francisco Xavier de Chuquisaca, onde ordenou-se sacerdote. Após renunciar à carreira eclesiástica, dirigiu-se à Espanha, graduando-se em Direito, e regressando a Montevideu em 1801. No ano seguinte contraiu matrimônio com Consolación Obes, irmã de Lucas José Obes, com a qual teve um único filho: Manuel Herrera y Obes.

Na América, assumiu funções junto ao Cabildo de Montevideu, dando início a sua carreira política. Em 1806 foi enviado a Madri para levar informações sobre as invasões inglesas na região platina, ocorridas em 1805 e 1806. Durante sua missão na metrópole foram instaladas, por José Bonaparte, as “Cortes de Baiona”. Nelas, Nicolas de Herrera ocupou o assento como representante das províncias espanholas do Prata.

Após a dissolução das “Cortes de Baiona”, Nicolas Herrera regressou à América. De sua terra natal acompanhou a Revolução de Maio de 1810, pela qual

tomou partido, divergindo do governo montevideano e, assim, exilando-se em Buenos Aires. Com maior protagonismo nos movimentos emancipacionistas, exerceu a função de secretário da Fazenda do Primeiro Triunvirato e foi responsável pelo acordo de paz que selou o fim da ocupação portuguesa na Banda Oriental, ocorrido em 1811. Sua proximidade com a Logia Lautaro permitiu assumir ministérios no Diretório Supremo das Províncias Unidas do Rio da Prata e conduzir políticas de oposição a José Gerónimo Artigas.

Com a queda de Carlos Maria de Alvear como diretor supremo do Diretório, em meados de abril de 1815, Nicolas Herrera exilou-se no Rio de Janeiro. Dali, articulou com o governo português a ocupação lusitana da Banda Oriental do Uruguai, ao final do ano de 1816. Foi responsável, em dezembro de 1817, pelo tratado que reconheceu o poder de Carlos Federico Lecor em Montevideu e, em seguida, assumiu as funções de secretário particular do militar português. Com a Independência do Brasil, foi chefe civil da Província da Cisplatina. Anos mais tarde, durante a Guerra da Cisplatina, voltou ao Rio de Janeiro, então como senador daquela província junto ao Império do Brasil. Herrera viria também a exercer a função de conselheiro político de Fructuoso Rivera, primeiro presidente da República Oriental do Uruguai. Faleceu em Santa Lucía, Uruguai, em 28 de fevereiro de 1833.

RIBEIRO, Ana. *Los Muy Fieles: Leales a la Corona en el Proceso Revolucionario Rioplatense. Montevideo-Asunción, 1810-1820: Estudio Comparado*. Montevideu, Planeta, 2013, 2 vols.

FERNANDO COMIRAN
Universidade Federal do Rio Grande

HESPAÑHA, António Manuel. Nascido em 1945, falecido em 2019. Doutor em História (1987) e professor catedrático em Direito (2003), historiador do direito e das instituições das épocas moderna e contemporânea, foi um investigador português internacionalmente reputado, que marcou o trabalho de várias gerações de historiadores e cientistas sociais, em Portugal e no estrangeiro. Ensinou em várias universidades portuguesas e estrangeiras e foi também investigador no Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa (1989-2003), onde à investigação individual sobre história do direito, do poder e das instituições na época moderna juntou a coordenação

de projetos de investigação coletivos, atividade que nunca abandonou. Esteve ligado a inúmeras iniciativas editoriais nacionais e internacionais e, em Portugal, foi fundador e diretor de duas prestigiadas publicações periódicas, a revista *Penélope. Fazer e Desfazer a História* (1988-1995) e a revista *Themis*, da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa (1999-2003). Foi militante católico, depois do partido comunista português, militâncias que abandonou cedo. Em 1974, logo a seguir à Revolução do 25 de Abril, foi nomeado diretor geral do ensino superior pelo então ministro Vitorino Magalhães Godinho.

A monumentalidade da obra que Hespanha deixou, publicada em várias línguas e em vários países, bem como a diversidade de temas que abarcou – além da história institucional e jurídica da Monarquia portuguesa na Europa e nos espaços não europeus da época moderna, a história constitucional e do Estado na época contemporânea, questões teóricas e metodologia do saber histórico e jurídico e a teoria e política do direito contemporâneo –, fizeram dele um dos mais importantes acadêmicos portugueses da sua geração. A sua investigação e o seu ensino foram particularmente marcantes em Portugal, na Europa do Sul e na América Latina, incluindo o Brasil, onde esteve inúmeras vezes, como investigador e como professor visitante em prestigiadas universidades brasileiras, uma das quais lhe atribuiu a categoria de doutor *honoris causa* (Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná).

A reflexão teórica e metodológica, acompanhadas de um pensamento crítico inabalável, estiveram sempre presentes na obra de Hespanha. No início da sua carreira dialogou com autores marxistas de “segunda geração” e com Michel Foucault, que lhe forneceu pistas sobre a história que queria fazer: uma história dos discursos como realidades objetivas, independentes dos seus “autores”, de acordo com uma metodologia que partia da ideia de “dispersão” dos mecanismos do poder. Mas a estas referências Hespanha juntou outras, que conjugou de formas variadas. Desde logo, autores como J.-M. Scholz, Pierangelo Schiera, Pietro Costa, Bartolomé Clavero, Aldo Mazzacane, Angela De Benedictis, Paolo Cappellini e Pablo Fernández Albaladejo, com quem construiu as metodologias da “Nova História do Direito”, em textos publicados nos *Quaderni Fiorentini per la Storia del Pensiero Giuridico*

Moderno. Mas também estiveram entre as suas referências autores como Marcel Mauss, Jürgen Habermas, Pierre Bourdieu, Jacques Revel, Clifford Geertz, Pierre Legendre, Niklas Luhmann, Zygmunt Bauman e Herbert Hart.

A dimensão teórica e crítica do seu pensamento já é visível nos primeiros trabalhos, publicados nos finais dos anos 1970. Mas foi na sua dissertação de doutoramento, *As Vésperas do Leviathan. Instituições e Poder Político em Portugal – Séc. XVII* (2 vols., 1986) que iniciou o que é reconhecido como uma revolução na investigação sobre as formas de poder da sociedade portuguesa da época moderna (séculos XV-XVIII). Aí chamou a atenção para a natureza corporativa e descentralizada das monarquias de Antigo Regime e para os imaginários sociais e políticos que lhe davam inteligibilidade. Mostrou que neste modelo político não havia lugar para o poder soberano do Estado, que o poder estava disperso por uma multiplicidade de instâncias autônomas (Igreja, famílias, corporações, municípios, poderes senhoriais), que os oficiais régios, que eram poucos (foram contados e geograficamente cartografados n’*As Vésperas do Leviathan*), tinham regimentos próprios, atuavam com grande margem de autonomia e prosseguiram projetos de poder que podiam até ser contrários aos desígnios da Coroa. Hespanha considerava que as abordagens estadualistas e nacionalistas que na altura dominavam a história política e institucional da época moderna eram anacrônicas e retrospectivas, que deformavam o passado, tornando-o “familiar”. Que era preciso, portanto, devolver alteridade a esse passado. Mas também o movia a crítica ao Estado liberal, na sua articulação com o capitalismo.

A partir dos anos 1990 a experiência de ensino em Macau – e, depois, a Presidência da Comissão para a Comemoração dos Descobrimentos Portugueses (1997-2000) – redirecionou o seu interesse para a história jurídica e institucional do Império português, sobre a qual publicou dezenas de textos. Esse interesse, que já se tinha manifestado no volume IV, *O Antigo Regime (1621-1807)*, da *História de Portugal* dirigida por José Mattoso (1993), deu origem a livros como *Panorama da História Institucional e Jurídica de Macau* (1995) ou *Filhos da Terra. Identidades Mestiças nos Confins da Expansão Portuguesa* (2019), o último livro que publicou. Nestes textos contestou a imagem

de um império colonial centralizado e identificou os programas ideológicos que se escondiam por detrás dela: era uma imagem conveniente para o colonizador, porque enaltecia o seu papel na condução da “empresa imperial”, mas era-o também para as elites coloniais, porque correspondia à narrativa da independência do Brasil como uma luta da “Nação” contra o governo estrangeiro e porque as desresponsabilizava relativamente aos aspetos violentos da colonização, como expôs num artigo publicado na coletânea *O Antigo Regime nos Trópicos. A Dinâmica Imperial Portuguesa (Séculos XVI-XVIII)*, organizada por João Fragoso, Fernanda Bicalho e Maria de Fátima Gouvêa em 2001. A esta imagem Hespanha contrapôs a do pluralismo jurídico e político, a do poder e autonomia locais – nomeadamente a dos agentes da administração da Coroa, desde os vice-reis até aos juizes locais –, potenciados pela distância e pelo modelo político da época. Estes seus posicionamentos tiveram um impacto muito importante na historiografia brasileira, não somente pelo debate científico que ocasionaram como também pelos novos campos de pesquisa que abriram.

Se a Comissão acentuou o seu interesse pela história do Império, o regresso, em 1998, a uma Faculdade de Direito, a Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, dirigiu a sua atenção para a época contemporânea (*Guiando a Mão Invisível. Direitos, Estado e Lei no Liberalismo Monárquico Português* (2004), publicado no Brasil com o título *Hércules Confundido. Sentidos Improváveis e Variados do Constitucionalismo Oitocentista. O Caso Português* (2009) e para a teoria e a política do Direito: *O Caleidoscópio do Direito. O Direito e a Justiça nos Dias e no Mundo de Hoje* (2007), e *Pluralismo Jurídico e Direito Democrático* (2013). Depois, entre 2015 e 2019, movido pelo desejo de atingir um público mais vasto, publicou sete novos livros (com textos novos e textos antigos revisitos) na Amazon-Kindle Edition.

HESPANHA, António Manuel. *As Vésperas do Leviathan. Instituições e Poder Político em Portugal – Séc. XVII*. Coimbra, Almedina, 1994.

_____. *Cultura Jurídica Europeia. Síntese de um Milénio*. Coimbra, Almedina, 2019.

_____. *La Gracia del Derecho. Economía de la Cultura en la Edad Moderna*. Madrid, Centro de Estudios Constitucionales, 1993.

CRISTINA NOGUEIRA DA SILVA
Universidade Nova de Lisboa

Hino da Independência. O Hino da Independência do Brasil, tão lembrado pelo estribilho “Brava gente brasileira” e do qual letra e música sempre tiveram reconhecidas as autorias, respectivamente, do publicista Evaristo Ferreira da Veiga (1799-1837) e do imperador D. Pedro I (1798-1834), nos apresenta, em suas minúcias cronológicas e de fatos, uma história, na realidade, bastante confusa, ainda que hoje uma análise mais acurada das fontes remanescentes nos permita reconstituí-la de forma um tanto menos obscura.

De início, sobre a poesia, a releitura do manuscrito, hoje tombado na Biblioteca Nacional, traz-nos, de pronto, a curiosa existência de um titubeio do poeta em lançar mão originalmente do adjetivo “americana” para aquela “brava gente” que tanto almejava uma independente e antiportuguesa nacionalidade, mas que não a tinha denominado ainda “brasileira”. Tanto que o título original do poema é “Hino Constitucional Brasiliense” e não “Hino Constitucional Brasileiro”.

Do ponto de vista das motivações, sendo datado de 16 de agosto de 1822, o texto é um dos mais emblemáticos documentos de exaltação da emergente Independência do Brasil, ao ponto de cunhar não apenas o futuro e anômalo nome pátrio mas o próprio “Império do Brasil”. Ao que parece, surgiu a reboque da convocação da “Assembleia Luso-Brasiliense”, a 3 de junho de 1822, e da escalada de consequências políticas e militares que se sucederam, como o drástico decreto de 1º de agosto daquele ano, que declarava inimigas as tropas que para cá eventualmente Portugal mandasse.

As fontes da época infelizmente não nos dão conta do exato dia em que o cântico de Evaristo veio a público com suas onze quadras, sendo, uma delas, o célebre estribilho. A Biblioteca Nacional possui, além do citado manuscrito, um exemplar da folha volante que circulou em 1822, publicada pela Tipografia do Diário, entre agosto e setembro. O que se sabe, apenas, graças aos periódicos, é que, logo após a Proclamação de 7 de setembro, a poesia – ou partes dela – já se encontrava amplamente divulgada e cantada até em São Paulo; que o *Correio do Rio de Janeiro* a publicaria, com acréscimos espúrios e omissões, e mais uma vez sem autoria indicada, a 16 de outubro de 1822, sob o título de “Hino Nacional Brasiliense”; e que, nas comemorações imediatas à aclamação de D. Pedro I, parte de tal texto – comprovadamente a primeira estrofe, com uma pequena alteração, e o estribi-

lho – foi aproveitada pelo maestro Marcos Portugal, professor de música do príncipe, para letrear uma solfa de sua lavra, estreada no Teatro de São João naquele mesmo 12 de outubro de 1822.

A autoria dos versos, no entanto, foi, por um bom tempo, atribuída ao próprio imperador. Talvez porque, como veremos adiante, D. Pedro já tivesse composto, em 1821, a letra e também a música de um popular hino constitucional. E, alguns anos mais tarde, faria apenas uma nova canção, desta vez sobre as quadras, até então anônimas, de Evaristo. Ainda a respeito desse equívoco, é o próprio poeta e editor, então deputado, em 1833, em sua *Aurora Fluminense*, que nos certifica de que a letra nunca fora obra do ex-imperador, mas “produção mesquinha” de sua “primeira mocidade”.

Tracemos agora algo mais sobre a música (ou as músicas!). Inicialmente, devemos repetir, com um pouco mais de detalhes, que, um ano antes da Independência, o então príncipe real compôs um outro hino patriótico em homenagem à convocação da Constituinte de 1821. Este tinha por verso inicial: “Ó pátria, ó rei, ó povo”; intitulou-se também “Hino Constitucional” ou “Hino da Carta”; mas nada tinha a ver com a melodia do posteriormente denominado “Hino da Independência”. Somente em fins de 1824 – e não no próprio dia da Independência, como já quiseram romanticamente alguns – é que surge o “Hino Imperial e Constitucional”, trazendo, pela primeira vez, a conhecida melodia de D. Pedro sobre o “Brava gente”. A composição teria sido dada à luz em dezembro desse último ano, no Rio de Janeiro, pela Casa de Ferguson e Crockatt. Uma versão supostamente fac-similar de tal edição príncipe foi publicada, sob o mesmo título, anos depois, mais precisamente em 1830, em Londres, como apêndice à obra do reverendo irlandês Robert Walsh, *Notices of Brazil in 1828 and 1829*. Nela, já, em um primeiro golpe de vista, podemos identificar, apesar de algumas curiosas diferenças, o nosso Hino da Independência, de D. Pedro I. Este, que é cantado até os dias de hoje.

Portanto, a partir de 1824, duas melodias diferentes – uma de Marcos Portugal e outra de D. Pedro I – musicaram o popular “Já podeis”. O autor do texto, ele mesmo, nos conta novamente, na sua *Aurora*, em 1833, que de fato havia duas músicas sobre o seu hino, fazendo inclusive elogios à de Marcos e ridicularizando a

do “príncipe”, ao afirmar, com desdém, não ter conhecimento de que esta última fosse “tão apreciada”. O que entendemos, no entanto, é que essa seria uma opinião irônica de Evaristo, em contraposição justamente à tenaz preferência popular que já havia pelo hino do agora Duque de Bragança. O que se sabe, pela leitura das poucas fontes remanescentes, é que foi a obra do professor de música do imperador que caiu logo no esquecimento, especialmente quando a composição do próprio D. Pedro surgiu, cerca de dois anos depois, e a suplantou. Esta última, segundo a maioria dos relatos da época, marcou o Primeiro Reinado e continuou o Segundo com foros de hino nacional, até que uma terceira composição, desta vez de Francisco Manuel da Silva, passasse, aos poucos, a ter o status de principal hino do Brasil e assim perdurasse até o presente momento, com a adição dos tardios e já republicanos versos de Osório Duque-Estrada (1870-1927).

A ideia de que o hino de D. Pedro teria sido esquecido ou proibido por décadas durante o século XIX, como já quis provar o notável musicólogo Ayres de Andrade, não encontra apoio, como dissemos, na maior parte das fontes oitocentistas que tocam no tema. Contradiz, por exemplo, Daniel Kidder, Alfred Demersay, Charles Reybaud, Ida Pfeiffer, Charles Stewart, ou mesmo o claro depoimento, datado de 1862, à *Revista do IHGB*, de Luís Francisco da Veiga, sobrinho de Evaristo, quando o primeiro doou ao acervo do Instituto uma série de manuscritos do último, incluindo-se o próprio “Brava gente brasileira”. Segundo Veiga, esse hino do tio, com a música de D. Pedro I, era “geralmente cantado” nas festividades públicas que comemoravam a nossa emancipação. E teria sido de fato muito estranho que D. Pedro II e suas irmãs tivessem concordado com uma eventual proibição ou um esquecimento, ainda que temporário, de uma obra imperial tão significativa e de autoria de seu amado pai. O *Correio Mercantil* da Bahia, de 7 de setembro de 1838, é outro documento exemplar que não nos deixa dúvidas quanto à permanência do hino de D. Pedro I no repertório cívico-militar, mesmo em pleno Período Regencial, ao dar ao “imortal fundador do Império” a autoria do “hino nacional”, cantado naquela exata ocasião.

Enfim, apesar da enorme confusão que dois hinos constitucionais de autoria de uma mesma pessoa e dois hinos com a mesma letra possam gerar, tudo

indica que o assim hoje conhecido Hino da Independência, de D. Pedro I, tenha efetivamente atravessado todo o século XIX, coexistindo com outras melodias nacionais, bem como que o “Já podeis” de Marcos Portugal é que teria sido esquecido – como, de fato, foi, definitivamente, no século XX –, até por ter, aos ouvidos do cidadão comum, uma melodia muito menos fácil de ser cantada do que a do hino do imperador, sempre popular, até os dias de hoje, sobretudo após ter ela sofrido, ao longo do tempo, algumas pequenas modificações que a tornaram mais *cantabile*.

ANDRADE, A. de. *Francisco Manuel da Silva e seu Tempo: 1808-1865. Uma Fase do Passado Musical do Rio de Janeiro à Luz de Novos Documentos*. Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, 1967.

CARDOSO, L. de A. *Americana Cantilena: A Canção e a Construção da Nacionalidade no Brasil*. Campos do Jordão, Edição do autor, 2019. ——. “Subsídios para a Gênese da Imprensa Musical Brasileira e para a História do Hino da Independência, de Dom Pedro I”. *Per Musi*, n. 25, 2012.

LINO DE ALMEIDA CARDOSO
Universidade de São Paulo

Hino Nacional. Símbolos de identificação sonora de uma nação, os hinos nacionais são composições musicais patrióticas, executados em solenidades e em cerimônias oficiais. Conforme disposto na Lei n. 5.700, de 1º setembro de 1971, de cujo anexo constam partituras e orientações oficiais para execução, o Hino Nacional é um dos símbolos nacionais da República Federativa do Brasil.

Tem como música a marcha de autoria do compositor brasileiro Francisco Manuel da Silva (1795-1865), oficializada como tal pelo Decreto n. 171, de 20 de janeiro de 1890, após concurso chamado pelo governo provisório da República recém-proclamada. Composta ainda por ocasião da Independência do Brasil e em comemoração a ela, essa marcha foi utilizada em diversos momentos ao longo do período imperial, sob denominações e letras diferenciadas conforme as circunstâncias históricas: “Marcha Triunfal”, logo após a Proclamação da Independência; “Hino da Abdicação” e “Hino Sete de Abril”, quando da abdicação de D. Pedro I; “Hino da Coroação”, quando dos festejos da coroação de D. Pedro II, e mesmo “Hino Nacional”, a partir de 1837, ainda que não possuísse uma poesia formalmente determinada.

O dito concurso, convocado em 22 de novembro de 1889 e do qual participaram importantes músicos,

tinha por objetivo a escolha de melodia que viesse a ser composta para letra de José Joaquim de Campos da Costa de Medeiros e Albuquerque (1867-1934), escrita no ano anterior para ser cantada com a música do hino francês, o qual, durante algum tempo, fora entoado como símbolo da implantação da República no Brasil. A nova melodia, vencedora do certame, deveria constituir-se hino pátrio do Brasil, em lugar daquela de Francisco Manuel, vinculada que estava ao regime imperial.

A decisão final se deu no dia 20 de janeiro de 1890, no Teatro Lírico, na cidade do Rio de Janeiro, capital da República, adotando-se, entretanto, a composição musical vencedora do concurso, de autoria de Leopoldo Américo Miguez (1850-1902) como Hino da Proclamação da República, e aclamando-se a marcha de Francisco Manuel da Silva como Hino Nacional.

O Decreto n. 171, de 1890, entretanto, não se manifestou em relação à letra do Hino Nacional, o qual permaneceu formalmente sem um texto até as vésperas do Centenário da Independência do Brasil, em 1922. Em 1906, o então diretor do Instituto Nacional de Música, compositor Alberto Nepomuceno de Oliveira (1864-1920), movido pela ausência protocolar de uma letra e de uniformização na execução musical daquele símbolo pátrio, propôs a Afonso Augusto Moreira Pena (1847-1909), presidente da República, uma reforma do Hino Nacional Brasileiro, da qual adveio o poema de Joaquim Osório Duque-Estrada (1870-1927) que hoje se entoa, o qual, entretanto, não fora oficializado, naquele momento, como a letra do Hino Nacional.

As comemorações pelo Centenário da Independência do Brasil resgataram o debate sobre símbolos de memória, de unidade e de pertencimento ao Estado nacional, na conjuntura de um Brasil republicano ainda instável, cuja identidade sonora encontrava-se apenas parcialmente definida.

Da edição definitiva da letra do Hino Nacional se ocuparam todas as comissões que se sucederam no planejamento das celebrações da data centenária, dada a decisão do governo central de fazer entoar obrigatoriamente aquele símbolo pátrio em todo o país e em todas as cerimônias e solenidades vinculadas àquela festividade. Era necessário, portanto, oficializar o poema que responderia pela letra a ser cantada junto à marcha de Francisco Manuel. Ain-

da que tenha encontrado forte oposição por parte do músico e filólogo paulista Pedro de Mello (1857-1940), a poesia de Osório Duque-Estrada acabaria por formalizar-se como tal.

Até 1922, os direitos sobre aquele poema pertenceram ao Estabelecimento de Pianos e Música de Sampaio Araújo & Cia (Casa Arthur Napoleão). A questão da posse da letra do Hino Nacional foi efetivamente decidida pelo Decreto n. 4559, de 21 de agosto de 1922, que autorizou a aquisição da propriedade definitiva do poema de Osório Duque-Estrada pelo Poder Executivo pela quantia de 5:000\$. Em 4 de setembro de 1922, assinado o termo de cessão, renunciou o poeta a qualquer direito sobre a propriedade daquela letra, que passava, então, à posse definitiva do Estado. Finalmente, o Decreto n. 15671, de 6 de setembro de 1922, tornou oficial o poema de Osório Duque-Estrada como letra do Hino Nacional Brasileiro. A partitura para piano do Hino Nacional, composto por Francisco Manuel da Silva e poesia de Joaquim Osório Duque-Estrada, foi publicada no *Dicionário Histórico, Geográfico e Etnográfico do Brasil*, editado pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro em comemoração ao Centenário da Independência.

CHERNAVSKY, Analía. *A Construção dos Mitos e Heróis do Brasil nos Hinos Esquecidos da Biblioteca Nacional*. Rio de Janeiro, Biblioteca Nacional, 2009 (bn.gov.br).

FONSECA, Anna Cristina Cardozo da. *A Música na Exposição Internacional do Centenário da Independência: Memória e Modernidade*. Rio de Janeiro, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2017 (Tese de Doutorado).

LUZ, Milton. *A História dos Símbolos Nacionais: A Bandeira, o Braço, o Selo, o Hino*. Brasília, Senado Federal, 1999 (senado.leg.br).

ANNA CRISTINA CARDOZO DA FONSECA
Colégio Pedro II

História. Um conceito tão amplo quanto o de história pode ser abordado de muitas formas; aqui trataremos de como o evento Independência foi afetado por narrativas, conceitos e representações de história na conjuntura entre 1808 e 1831. Mostraremos como as experiências com e através dos relatos e apresentações de histórias, disponíveis e/ou produzidas naquela conjuntura, ajudaram a definir a Independência do Brasil como evento e processo. De modo complementar, nos perguntaremos como o evento/processo Independência transformou as formas de pensar e representar histórias.

Para efeito de organização, mas também com base em nossa experiência com o tema, dividimos a exposição em três partes. A primeira entre 1808 e 1821, marcada pela experiência aberta com a transferência e presença da Corte portuguesa no Rio de Janeiro. Nesta fase multiplicam-se narrativas sobre o sentido e o destino da América Portuguesa no conjunto da monarquia e de novos projetos políticos. A segunda parte abarca o período entre 1821 e 1825, momento de efervescência das lutas e disputas por projetos de futuro para a nova nação. A terceira entre 1826 e 1831, em que se estabiliza a primeira grande narrativa da Independência enquanto uma porta de entrada para se interpretar a História do Brasil nação, narrativa esta que terá influência duradoura ao longo dos últimos duzentos anos. Assim, esta exposição tratará de como narrativas e representações de histórias deram sentido aos eventos e configuraram uma determinada forma da realidade enquanto nacional.

Enquanto evento fundador da nacionalidade, a Independência nunca estará plenamente domesticada, e diversas camadas da realidade que continuamente precisam ser reprimidas para que essa normalização se efetive vêm à tona colocando sempre a mesma questão: estaria a Independência completada? Essa pergunta é formulada para continuar sem respostas definitivas, de modo que todas as formas do futuro, mesmo que com conteúdos muito diversos, possam ser entendidas como atualizações desse mesmo projeto: emancipar o Brasil e os brasileiros e assim confirmar a permanência no tempo de uma identidade. Essa pergunta mítica procura resolver, através da narrativa histórica, o grande ponto cego do projeto nacional: por que a diferença não para de se produzir, apesar do desejo e dos esforços por uma nação homogênea e idêntica a si mesma?

Caracterizamos nosso primeiro momento como a “independência prefigurada”. A partir de 1808 a expectativa da independência da América Portuguesa foi disputada e produzida por diversos textos e autores em variados formatos e gêneros, apontando para a direção de uma maior presença em debates cada vez mais públicos, ampliados e polêmicos.

A Corte no Rio de Janeiro não deixará de mobilizar seus letrados nas interpretações da história. Um dos mais importantes foi José da Silva Lisboa. Seja em suas obras de economia política em que os

temas históricos constantemente surgem, seja nos livros de história mais diretamente, ou na sua intensa atividade como publicista, Lisboa foi o autor mais ativo e influente neste campo para o período. Para o grupo joanino-brasilico, a história do Brasil só teria sentido como forma de regenerar o projeto de uma monarquia absoluta atualizada com os novos tempos, narrativa que podemos encontrar em autores produzindo em situações e contextos tão distintas como Hipólito da Costa, no *Correio Braziliense*, ou José Bonifácio, em sua atividade como letrado em Portugal até 1818.

Essa experiência joanina de emancipação conciliatória terá na *Corografia Brasileira* (1817), de Aires de Casal, seu maior monumento literário para a experiência da história no Brasil. A forma corográfica ou de memórias que apresentavam catálogos descritivos será replicada por outras iniciativas locais ou particulares por autores como Fernandes Pinheiro (*Memórias da Capitania de São Pedro*, 1819), Pizarro e Araujo (*Memórias Históricas do Rio de Janeiro*, 1820) e Luís Gonçalves dos Santos (*Memórias para Servir à História do Reino do Brasil*, 1825), dentre muitos outros. Essas obras traduziram uma experiência e um legado de histórias locais/coloniais para a nova situação e dignidade do Brasil como sede da monarquia e como reino a partir de 1815.

Mas o que acontecia na América Portuguesa não interessava apenas aos estudiosos da história e letrados locais; as revoluções deste lado do Atlântico eram tema de contínua conversação e circulação de conceitos, ideias e experiências na República das Letras. É neste contexto e auditório que precisamos entender os dois principais monumentos literários da historiografia dessa nossa primeira fase: a *History of Brazil* (1810, 1817, 1819), de Robert Southey; e a *História do Brasil* (1815), de Alphonse Beauchamp (1767-1832).

Malgrado suas intenções, esses relatos permitiram às elites bráslicas imaginarem no tempo e no espaço uma unidade até então precariamente disponível. A nova experiência da realidade historicizada, lentamente construída a partir de transformações sociais, culturais e econômicas, possibilitou perguntas acerca do futuro dos continentes Portugal/Brasil, Europa/América, que precisavam ser situados nessa experiência histórica que dividia a humanidade

entre povos avançados e atrasados, em políticas de tempo que adquiririam cada vez maior centralidade no debate político.

De formas distintas, Southey e Beauchamp diferenciaram o Brasil de sua antiga metrópole, aplicaram à realidade local os questionários e as respostas acerca do sentido da história, do progresso; mas também ajudaram a dar a ver eventos dispersos em uma nova e singular unidade, a História do Brasil. Longe de suas obras representarem apenas a aplicação de ideias e formas europeias em solo estrangeiro, elas documentam a existência de uma ampla e ativa rede de conversação e troca de experiências entre letrados dos dois continentes. Nessas obras, a independência será esperada com temor ou otimismo. Embora não experimentada e processada enquanto evento, essas expectativas ajudaram a definir os contornos nos quais o evento poderia acontecer e fazer sentido.

Na segunda parte de nossa cronologia o evento/processo Independência coincide com a sua representação e apresentação em imagens, formas e narrativas de história. Já no debate pela imprensa, e na guerra de panfletos, o tema da história do Brasil e dos brasileiros, seu suposto estágio civilizatório e sua habilidade/inabilidade para formar um corpo político autônomo servirá de terreno fértil de singularização de uma experiência nacional que ressignifica o passado colonial como tirania e opressão a fim de projetar o fim das expectativas de restauração ou regeneração do legado português. Em um gesto revolucionário típico, os trezentos anos de colonização serão reduzidos a trezentos anos de exploração e tirania.

No entanto, uma vez proclamada a Independência, o novo regime vai se deparar com demandas óbvias por legitimidade. O grupo que se reúne em torno de Pedro I, passado o momento de crise que culminou com a dissolução da Assembleia Constituinte em 1823, vai, um tanto a exemplo do momento joanino, patrocinar letrados que pudessem atuar como historiadores a serviço do governo. É a esse esforço que devemos as narrativas produzidas por Victor-Laurent de La Beaumelle (1772-1831), *O Império do Brasil*, de 1823; e o já citado Alphonse de Beauchamp. O livro de Beaumelle, traduzido e publicado no Brasil já em 1824, tem pouco mais de 250 páginas e é dividido em duas partes: na primeira são apresentados diversos elementos da história e dos desdobramentos possí-

veis da Independência do Brasil, enquanto a segunda é formada por anexos documentais, em geral papéis oficiais, cartas e manifestos públicos produzidos pelos partidários da Independência.

O livro desenvolve a tese de que as causas da Independência não poderiam ser buscadas em ações individuais, mas em grandes leis históricas. Assim como o corpo individual, também o corpo social teria um começo e um fim, e esse processo poderia ser observado em toda a história da humanidade, em que corpos políticos se dissolveriam e a partir de seus elementos e novas identidades surgiriam. Não haveria portanto que se buscar culpados, nem fariam sentido as acusações de traição contra Pedro I e os brasileiros. A legitimidade da nova nação está ancorada nas leis da realidade histórica.

Por sua vez, Beauchamp reivindicou o título de primeiro historiador do Brasil, referindo-se ao seu livro de 1815, como fonte de motivação e autoridade para escrever o seu relato (*A Independência do Brasil Apresentada aos Monarcas Europeus*, 1824). Depois de três séculos, escreve, apenas uma “revolução universal” poderia mudar essa estrutura. Esse movimento se encarna na expansão napoleônica, na invasão de Portugal e na migração da Corte. Beauchamp convida seus leitores a passear pela cidade do Rio de Janeiro através da visita ao Panorama daquela cidade, que em 1824 havia sido inaugurado no centro de Paris. Os panoramas eram espetáculos públicos populares que exibiam enormes painéis com cenas de paisagens e/ou eventos históricos inventados na segunda metade do século XVIII. O Panorama do Rio de Janeiro de 1824 é um bom exemplo de como o interesse pela história do Brasil, despertado em 1808 e reforçado em 1822, atinge um público mais amplo do que aquele formado por estadistas e monarcas.

Como se vê, não era muito simples separar os projetos promovidos e financiados pelo estado daqueles que surgiam por interesses autorais ou do mercado do livro e seus novos leitores. O fato é que se aprofundava o interesse existencial por um novo tipo de história, mas ampla, menos fundada em fórmulas ou exemplos congelados. Novas metáforas que conectavam formas de visão integrativa com a análise da conjuntura histórica denunciavam o novo campo de experiência disponível e a demanda por entretenimento histórico.

Ao mesmo tempo que liam os folhetins sentimentais nos rodapés dos jornais, inclusive no Brasil, esses homens precisavam educar também seus sentimentos para compreender o novo mundo em formação. Era preciso desenvolver novas cognições, como a empatia e a simpatia, de modo a compreender melhor a alteridade crescente do indivíduo e das nações. A busca dessa compreensão ajuda a explicar o sucesso da obra do jovem Ferdinand Denis, que entre 1822 e 1825 publicou três livros importantes que tratavam de histórias brasileiras: *Brasil* (1821-1822), com Hippolyte Taunay (1785-1881), *Cenas da Natureza sob os Trópicos* (1824) e *Resumo Histórico do Brasil* (1825). Teve ainda a oportunidade de publicar, também em 1824, em parceria com Félix Taunay (1795-1882), um guia para o Panorama do Rio de Janeiro em Paris.

Toda essa atividade letrada acerca da nova nação, motivada por interesses diversos e impulsionada por uma conjuntura de grandes transformações, ampliava a sensação de que os acontecimentos requeriam algum tipo de intervenção normalizadora. Nosso terceiro momento, a Independência domesticada, é dominado pelo projeto historiador mais ambicioso e pioneiro na escrita de uma história geral do Brasil a partir do evento/processo Independência. Não chega a surpreender que tenha sido justamente Pedro I o responsável por encomendar, em 1825, ao diligente, fiel e já citado José da Silva Lisboa, a redação de uma história da Independência. Entre 1826 e 1831, o Visconde de Cairu transformaria a encomenda imperial no pretexto para projetar uma história geral do Brasil em dez volumes, dos quais chegou a finalizar apenas quatro, sendo o primeiro dedicado aos descobrimentos e processo de colonização e os outros três ao processo de Independência (*História dos Principais Sucessos Políticos do Império do Brasil*).

No centro de sua história estava a ideia de que as sociedades modernas fundam-se no comércio e na sociabilidade. Assim, a civilização do Brasil, mesmo que sufocada em seu período colonial, herdou da história portuguesa o projeto civilizatório cujo emblema foram as Grandes Navegações. Portugal havia decaído primeiro com o sistema colonial, depois com o liberalismo radical e maçônico; o Brasil, desde 1808, seguia seu destino enquanto baluarte da liberdade bem entendida, temperada por um governo forte. Essa visão conciliatória, autoritária e conservadora,

que celebrava a nova nação como herdeira de um legado europeu, respondia à pergunta sobre a identidade do Brasil e dos brasileiros de um modo que se atualizaria nos últimos duzentos anos. Essa resposta parece hoje cada vez mais violenta e incapaz de nos levar ao futuro.

PIMENTA, J. P. & ARAUJO, V. L. de. "História". *Ler História*, vol. 55, pp. 83-96, 2008.

RAMOS, A. *Robert Southey e a Experiência da História*. Vitória, Milfontes, 2019.

RESENDE, R. F. D. *Temporalização dos Discursos Políticos no Processo de Independência do Brasil (1820-1822)*. São Paulo, Universidade de São Paulo, 2015 (Dissertação de Mestrado).

VALDEI ARAUJO
Universidade Federal de Ouro Preto

Historiografia da Independência na Independência. A historiografia da Independência na Independência é constituída pelas narrativas contemporâneas ao processo de emancipação política do Brasil veiculadas, sobretudo, por periódicos, panfletos, memórias, discursos políticos e relatos de viajantes e diplomatas surgidos na cena pública portuguesa e luso-americana nos primeiros anos da década de 1820. Essa historiografia emerge num contexto de crescente interesse pela história e de pluralização de seus públicos resultando em acirradas disputas pelos sentidos das interpretações históricas. Os autores dessas narrativas de historicização das experiências que então vivenciavam buscavam legitimar seus pontos de vista recorrendo a modelos, tradições e linguagens historiográficas (antigas e modernas) que conferissem aos seus textos certo grau de estabilidade, confiabilidade e imparcialidade num mundo em intensa transformação. Não obstante, estes esforços não condicionavam a escrita da história a parâmetros disciplinares mais rígidos, que se firmariam, não de forma homogênea e linear, durante o complexo processo de institucionalização da ciência da história no século XIX. O discurso histórico cumpria uma função pragmática nas disputas do tempo presente, revelando a inexistência de fronteiras claras entre a História e a política naquele momento.

Diante dessas características, o fenômeno historiográfico é aqui concebido como uma analítica da historicidade observada no entrecruzamento de objetos e fontes variadas de representações e narrativas sobre o passado, ou, de forma mais ampla, da experiência

do tempo histórico. Logo, tornam-se relevantes para a história da historiografia as reflexões coevas sobre a conjuntura de crise no mundo ocidental na virada do século XVIII para o XIX, particularmente da inserção de Portugal e da América portuguesa nos processos revolucionários da época. Esse esboço de unificação de um campo de experiência comum, no qual os principais acontecimentos contemporâneos eram lidos como indicativos de uma experiência de aceleração histórica, tem sido denominado de macronarrativas ilustradas. Para os intelectuais e homens públicos envolvidos naquele processo, já se mostrava insuficiente ler eventos como a Transferência da Corte (1808), os Tratados de Livre-Comércio (1810), a criação do Reino Unido (1815), a Revolução Pernambucana (1817), a Coroação de D. João VI (1818) ou a Revolução Constitucionalista do Porto (1820) como meros exemplos de virtudes ou vícios. Tocava interpretá-los dentro de um conjunto de encadeamentos causais reveladores de um determinado sentido histórico.

A Independência do Brasil ocupa dentro desse panorama um dos momentos da consciência de um novo futuro, cuja politização impactava no delineamento das experiências temporais: neste caso, na releitura e ressignificação do passado colonial português na América concomitante à elaboração de uma versão sobre os fatos presentes que legitimariam a separação política. Assim, os artífices da Independência confiavam às gerações futuras tanto uma visão sobre a história do Brasil quanto uma autoimagem da identidade nacional brasileira em seu nascedouro.

O ano de 1808 representou um marco inescapável aos que se dedicaram, de alguma forma, a refletir sobre o tempo presente. Do início da presença da família real no Rio de Janeiro até a Independência, a ideia de especificidade do continente americano no conjunto do Império português foi sendo acentuada e ganhando corpo dentro e fora do Brasil. Na *Memória dos Benefícios Políticos do Governo de D. João VI* (1818), de José da Silva Lisboa, e nas *Memórias para Servir à História do Reino* (1825), de Luiz Gonçalves dos Santos, ambos os autores, com base na coleta de documentos e testemunhos da época, defenderam, numa perspectiva reformista e monárquica, o que julgavam ser avanços civilizatórios decorrentes da vinda da Corte para o Brasil. Por meio de uma linguagem providencialista corroboravam com as justificativas

para a americanização da monarquia, num momento no qual despontavam por todo o continente não somente críticas ao mau governo, mas aos próprios fundamentos do poder monárquico.

Outra referência importante para os círculos ilustrados luso-americanos foram os três volumes da *História do Brasil* de Robert Southey, publicada em Londres entre 1810 e 1819. Os efeitos desse primeiro esforço de se escrever uma história filosófica do Brasil ecoaram sobre o periodismo da década de 1820, inclusive com citações diretas em alguns jornais. O olhar de Southey sobre a história da colonização na América portuguesa revela as ambiguidades e tensões inerentes àquele processo. Ou seja, embora compreendida como empreendimento civilizador, a colonização resultava dos esforços dos colonos abandonados à própria sorte pelas autoridades metropolitanas. Graças a esses colonos os fundamentos da sociedade civil já se encontrariam plenamente estabelecidos no Brasil quando este se tornou porto seguro à Corte bragantina e terreno para a projeção de uma nova era de prosperidade. Assim, justificava-se a aplicação das teorias civilizatórias à composição de uma “história do Brasil” como unidade autônoma em relação à história de Portugal.

Aos poucos, novos matizes foram sendo acrescentados à ideia de especificidade do Brasil frente a Portugal, e com isso criadas as condições de possibilidade para sua instrumentalização num sentido radical de autonomia política, entre 1821 e 1822. Nesse contexto, a expansão da liberdade de imprensa, a difusão do ideário constitucionalista e os impactos dos processos das independências hispanoamericanas foram fatores decisivos para a reconfiguração das identidades políticas e das experiências históricas que embasavam novos projetos de futuro.

O *Correio Braziliense* (1808-1822), redigido em Londres por Hipólito José da Costa, já havia ressaltado o papel da imprensa como suporte para a historicização das disputas do tempo presente. O *Correio* defendia uma certa história contemporânea produzida através dos jornais. Caberia a esses “anais modernos” catalogar e coligir documentos oficiais, tecendo a memória dos sucessivos acontecimentos e procurando entendê-los dentro de uma conjuntura mais ampla. Tal como outros publicistas, Hipólito da Costa reivindicava para si a tarefa de guia da opinião

pública num momento de crise, buscando, igualmente, preservar, ainda que parcialmente, sua autoridade discursiva na transmissão dos fatos à posteridade. Por isso, a linguagem tacitista da história como orientadora moral, juíza e guardiã da posteridade cabia tão bem ao seu projeto de escrita da história presente.

Em geral, os autores dessas primeiras narrativas de historicização do processo em curso se mostravam conscientes dos efeitos do decurso do tempo sobre as condições do conhecimento histórico. Contudo, a construção de argumentos em torno da avaliação da história recente era uma vigorosa estratégia de legitimação das ações políticas. Um bom exemplo disso foram os panfletos alinhados ao movimento vintista, muitos deles reimpressos no Rio de Janeiro a partir de 1821. Além das críticas ao despotismo e à antiga administração do reino, eles fomentavam na América portuguesa o debate público sobre o retorno de D. João VI para Portugal, a adesão às Cortes de Lisboa, as eleições de representantes e a formação das juntas governativas provinciais. Dois aspectos principais pautavam o discurso histórico desses textos: primeiro, singularizar a posição portuguesa no quadro das experiências constitucionais modernas, ideia concatenada pelos usos do conceito de *regeneração*, que transmitia uma mensagem esperançosa de transformação política moderada. Segundo, caracterizar historicamente o chamado “estado de Colônia” ao qual o reino teria sido reduzido após 1808.

A unidade da nação portuguesa foi amplamente defendida no Brasil ao longo de 1821. Se estendeu pela imprensa e por outros suportes uma verdadeira pedagogia constitucional, com a discussão de fundamentos e a narrativa de eventos que colocavam o reino luso-americano no mesmo passo do movimento regenerador iniciado em Portugal. Contudo, era comum que se condicionasse a unidade da nação portuguesa à manutenção das prerrogativas trazidas pela transferência da Corte. Nesse sentido, a defesa de um centro político articulador de interesses no Brasil agravava as tensões com o lado peninsular, que se enxergava como vítima da conjuntura aberta em 1808. As interpretações conflitantes sobre o passado recente de um lado e outro do Atlântico revelava uma *crise de tempos*, que motivava alterações conceituais e identitárias significativas. Quando os portugueses do reino denunciavam os prejuízos econômicos e políti-

cos da “inversão de papéis” dos últimos treze anos, acabavam colaborando com os contra-argumentos que fundamentavam o caráter nefasto e exploratório da secular colonização portuguesa na América.

Em dezembro de 1821, passaram a repercutir na imprensa fluminense decisões advindas das Cortes de Lisboa que foram lidas como ameaças ao status político do Brasil. Elas esvaziavam a autoridade da regência, inclusive sendo exigido o retorno de D. Pedro para a Europa. Tais medidas foram combustível para uma redescritção retórica da realidade política sintetizada pela ideia de *recolonização* do Brasil, ou por expressões correlatas como: “restabelecimento do Sistema Colonial”; “retroceder ao estado em que gemíamos antes de 1808”; retornar à “dependência servil e colonial”. Com isso, novas linhas interpretativas acerca do passado português na América avançavam concomitantes às discussões sobre as condições políticas para a manutenção ou ruptura dos “laços da família portuguesa”. Mas a compreensão desse processo nunca se limitou somente às relações entre Portugal e Brasil. Em 1822, na medida em que a emancipação política se tornava um horizonte mais palpável, periódicos e panfletos acentuaram a incorporação de análises de outras experiências revolucionárias, com ênfases para os processos de independência na América Espanhola. Essas experiências se convertiam numa referência ambígua, da qual se podia extrair ensinamentos, paradigmas, parâmetros de ação positivos e negativos em contextos de desejáveis rupturas entre colônias e metrópoles.

Conquistada a Independência, a consolidação do novo Estado nacional ainda era um processo em aberto. Ao longo do Primeiro Reinado, o sentido e o caráter do marco fundador permaneciam imersos em encarniçadas disputas políticas no Rio de Janeiro e nas províncias. Não por acaso, José da Silva Lisboa, que pretendia escrever uma *História Geral* do Brasil, foi constrangido pelo poder real a se dedicar prioritariamente à história do processo de Independência. Em 1825, lançou o folheto avulso da *Introdução à História dos Principais Sucessos Políticos do Império do Brasil*, evidenciando que as funções políticas da história recente continuavam a impor suas demandas naquele momento.

FANNI, R. “La Independencia de Brasil y la Conciencia de un Tiempo Revolucionario (1820-1822)”. In: WASSERMAN, F. (ed.).

Tiempos Críticos. Historia, Revolución y temporalidad en el Mundo Iberoamericano (Siglos XVIII y XIX). Buenos Aires, Prometeo Libros, 2020, pp. 271-296.

PIMENTA, J. & ARAUJO, V. L. de. "História". In: FERES JR., J. (org.). *Léxico da História dos Conceitos Políticos do Brasil*. 2. ed. revista e ampliada. Belo Horizonte, Editora UFMG, 2014, pp. 103-120.

SANTOS, C. C. dos. *Escrevendo a História do Futuro: A Leitura do Passado no Processo de Independência do Brasil*. São Paulo, Alameda, 2017.

RAFAEL FANNI

Universidade de São Paulo

Historiografia da Independência no Século

XIX. Acontecimento fundamental na construção de uma nacionalidade, a Independência foi compreendida pela nossa historiografia do século XIX como um processo natural, contínuo e linear, iniciado em 1808 com a transferência do aparato de Estado português para os seus domínios no continente americano do Sul. A chamada inversão brasileira, que culminou com a elevação do Brasil à categoria de Reino Unido a Portugal e Algarve, teve o seu desfecho apressado com a vitória do movimento constitucionalista que eclodiu no Porto, em 1820. A convocação de Cortes Gerais e Extraordinárias pela Junta Provisional forçaram o regresso de D. João VI para a metrópole, deixando a regência do Reino do Brasil entregue ao seu primogênito, o príncipe D. Pedro, no Rio de Janeiro. A atuação das Cortes, que pretendiam isolar o regente na capital e enfraquecer sua autoridade nas províncias, a extinção dos tribunais superiores na América, enfim, as tentativas da velha metrópole de reconstituir o controle administrativo e a resistência da ex-colônia de abrir mão de direitos e prerrogativas adquiridas conduziram a um impasse, instaurando-se um clima de desconfiança e animosidade entre os dois reinos. Os fatos se precipitaram quando o Soberano Congresso determinou a volta imediata do herdeiro da coroa para Europa, levando à proclamação de 1822. Para justificar a insubordinação do príncipe e defender a emancipação política, o Gabinete da Boa Vista e seus partidários asseguravam que as Cortes de Lisboa foram instaladas com o objetivo específico de recolonizar o Brasil, inclusive restabelecer o monopólio comercial. Assim, na ótica dos contemporâneos, a emancipação política seria percebida como uma revolução, que romperia os laços entre o Reino do Brasil e o de Portugal e Algarve, pondo fim às centenárias tradições coloniais.

Para além de esforços diplomáticos, a demanda pelo reconhecimento da Independência induziu o jovem Império a arregimentar autores estrangeiros e nacionais capazes de construir narrativas de afirmação nacional, que contribuíssem para legitimar a separação de Portugal ante o concerto das nações europeias. Arquetizado no Rio de Janeiro, esse discurso político começaria a aparecer sob a forma de relatos históricos em Londres e em Paris, provavelmente, por iniciativa de Felisberto Caldeira Brant Horta e de Manuel Rodrigues Gameiro Pessoa, agentes de D. Pedro I, mais tarde ministros plenipotenciários do governo imperial para as negociações do tratado de reconhecimento da Independência firmado com Portugal. Na capital britânica, além de entabular conversações com Lord Canning, então Secretário para Assuntos Estrangeiros, Caldeira Brandt buscava convencer os ingleses a apoiarem a Independência de uma colônia de Portugal, um dos seus maiores aliados. É bem provável que nessa tarefa Brandt recebesse a ajuda de Hipólito da Costa, brasileiro radicado em Londres, filiado à maçonaria e proprietário do jornal *Correio Braziliense*. De toda sorte, a situação política do Brasil foi alvo da atenção do *The Annual Register or a View of the History, Politics and Literature*, publicação que circulava no Velho Mundo desde 1758, cujo primeiro editor foi Edmund Burke. O volume relativo ao ano 1822, com prefácio datado de 7 de julho de 1823, apresenta um alentado capítulo com a narrativa dos principais sucessos que redundaram na Independência idêntica à versão produzida no Rio de Janeiro, acompanhado da transcrição em língua inglesa dos documentos: *Manifesto of His Royal Highness, the Constitutional Prince Regent and Perpetual Defender of the Kingdom of Brazil to the People of the Kingdom* e *Manifesto of the Prince Regent of Brazil to Friendly Governments and Nations*. De acordo com a avaliação dos editores do *Annual Register*, não era preciso muita sagacidade para prever que a Independência dos Brasil teria sido consequência provável da Revolução do Porto.

Em Paris, Gameiro Pessoa mandou publicar dois livros a propósito de atrair opiniões favoráveis à causa brasileira, inclusive agentes da Santa Aliança. O primeiro, intitulado *De l'Empire du Brésil, Considéré sous ses Rapports Politiques et Commerciaux*, apareceu em meados de 1823, assinado por M. V. Angliviel de la Beaumelle (1772-1831), que pelos bons ofícios presta-

dos ao Império nascente foi admitido no serviço público, segundo esclarece Francisco Adolfo de Varnhagen, na sua *História da Independência do Brasil*. Cabe lembrar que o texto preparado por de la Beaumelle foi revisto pelo autor e depois traduzido e publicado no Brasil pelo padre Luiz Gonçalves dos Santos (o Padre Perereca).

M. de la Beaumelle expõe os acontecimentos do rompimento com Portugal consoante o enredo desenhado por D. Pedro I. Ele discute as vantagens da monarquia constitucional, aplaude a solução brasileira por haver preservado o regime e o princípio da hereditariedade. De quebra, transmite um recado para as potências da Santa Aliança, ao declarar que a disputa entre Brasil e Portugal “*é uma questão de família, não tendo o direito de interessar outras nações. Todos os arranjos a serem feitos são, portanto, entre o rei João VI e seu filho*”. Angliviel de la Beaumelle oferece aos leitores uma espécie de prova empírica dos seus argumentos: apresenta a versão em francês de quatorze documentos que ilustram o epílogo dos embaraços entre Brasil e Portugal, inclusive a Fala do Trono, com que D. Pedro I abriu a Assembleia Constituinte, em 3 de maio de 1823. Tal como sustenta o imperador nesse emblemático discurso, o escritor conclui que a emancipação política do Brasil não constituiu um ato de rebeldia deliberadamente planejado, mas sim a única alternativa que lhe restava para enfrentar a opressão e as injustiças das Cortes portuguesas.

Alphonse de Beauchamp (1767-1832) foi o outro escritor francês que recebeu a incumbência de defender o reconhecimento da Independência. Em 1824, lançou em Paris o livro *L'Independence de l'Empire du Brasil, Présentée aux Monarques Européens*. Nessa ocasião, conforme aparece na introdução da obra, os ditos agentes de D. Pedro I – Felisberto Caldeira Brandt e Gameiro Pessoa – já haviam assumido oficialmente suas funções diplomáticas de representantes do Império.

Beauchamp era considerado um conhecedor de assuntos brasileiros, apesar de a sua *Histoire du Brésil, Depuis sa Découverte...*, em três volumes (1815), ter sido acusada de plágio da *History of Brazil* (1810), do inglês Robert Southey. Diga-se de passagem, segundo afirma Francisco Adolfo de Varnhagen, M. Beauchamp também copiou boa parte do texto do seu compatriota Angliviel de Beaumelle. Ele segue rigo-

rosamente o esquema interpretativo veiculado pelos intermediários de D. Pedro, todavia avança nas suas conjecturas políticas e traz uma indagação original, ao que parece, sobre a conveniência de as potências europeias legitimarem a Independência do Brasil. Beauchamp questiona se seria viável e vantajoso iniciar uma guerra contra o Brasil naquele contexto. E vai mais longe: aponta para os prejuízos econômicos e políticos que os países europeus poderiam sofrer com a fragmentação das províncias e a perda da integridade territorial da ex-colônia portuguesa. Ao fim e ao cabo, Beauchamp adverte que caso o príncipe D. Pedro houvesse acatado as ordens das Cortes e voltado para Portugal, as monarquias do Velho Mundo se defrontariam com dezenove repúblicas e mais dezenove Bolívars no outro hemisfério!

Em 1825, mais um cronista foi convocado para escrever a história da Independência. Desta feita, a escolha recaiu sobre um brasileiro, o baiano José da Silva Lisboa (1756-1835), depois visconde de Cairu, comissionado por D. Pedro I para dar conta dessa tarefa, auxiliado por frei Francisco de Jesus Sampaio. Apesar da importância da missão que lhe fora confiada, Silva Lisboa acabou por produzir uma história geral, a *História dos Principais Sucessos Políticos do Império do Brasil...* No fundo, o futuro visconde se esquivou o quanto pôde para não cumprir a responsabilidade que lhe fora atribuída: publicou a correspondência de D. Pedro para D. João VI, divulgou extratos de fontes da imprensa e reproduziu uma série de documentos que dizem respeito à regência do príncipe. Quanto à emancipação política propriamente dita, o assunto é apenas tangenciado na seção III da parte X da obra, em um volume que apareceu em 1830, precedido de uma longa introdução, texto muito próximo ao que hoje em dia se entende por revisão historiográfica. Em suma, Silva Lisboa escusava-se por não escrever uma história da Independência, alegando que os fatos memoráveis já haviam sido consignados no *Annual Register* e que nada mais haveria a acrescentar ao que constava na publicação inglesa. E vai mais além, escorado na autoridade do polígrafo romano Cornelio Tácito: argumenta que é vedado ao historiador revelar segredos de Estado.

A questão da escrita da história da Independência só voltaria a ser debatida em 1838, com a criação do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB).

Na cerimônia de inauguração do Instituto, um dos seus fundadores, o Cônego Januário da Cunha Barbosa, lamentou que os estudos de história pátria estivessem entregues à pena de autores estrangeiros, e “relatados desfiguradamente até mesmo os modernos fatos da nossa gloriosa independência [...] ainda ao alcance das nossas vistas, porque apenas se passaram dezesseis anos”. Alguns meses depois, Eusébio de Queirós propôs que a direção do IHGB convidasse os sócios Joaquim Gonçalves Ledo, José Clemente Pereira e Januário da Cunha Barbosa – três personagens que desempenharam papéis de primeira grandeza nos eventos que precederam a promulgação da proclamação de 7 de setembro – a fim de formarem uma comissão encarregada de coligir e registrar tudo aquilo que pudesse esclarecer ao historiador sobre a gloriosa época da nossa emancipação.

Januário, Ledo e José Clemente, contudo, jamais se reuniram para formar a dita comissão e ficaram a dever seus testemunhos. Sabe-se, porém, que os dois primeiros concederam depoimentos a Varnhagen, que os utilizou na sua *História da Independência*, livro concluído na década de 1870, mas que permaneceu inédito até 1917. O absenteísmo dos três vultos sobreviventes das jornadas de 1822 talvez seja compreensível. Como esclarecer o seu afastamento do governo não haviam decorridos dois meses da promulgação da Independência? E a devassa mandada instaurar contra eles, por ordem de José Bonifácio, sob acusação de partidários do regime republicano? Naquela altura, quando o Império ainda não se encontrava consolidado, nem a unidade das províncias assegurada, por certo, era mais prudente não revolver fatos do passado recente e aguardar que todos os personagens envolvidos naqueles sucessos tivessem comparecido perante o *tribunal da posteridade*. Entrementes, o Instituto construía a memória nacional. Deste modo, o Estado monárquico que se estabeleceu em 1822 transformou-se no legítimo herdeiro e sucessor do império ultramarino lusitano. Legado que se sustentava não apenas por compartilhar o idioma de Camões, mas também pela Independência ter sido proclamada por um príncipe da Casa de Bragança e por haver um representante da mesma dinastia no Trono brasileiro. Subjacente a essa ideia forjou-se a noção de que a passagem do estatuto de colônia para o de país independente foi um processo natural, sem traumas ou

rupturas. A esse respeito é emblemática a explicação do cônego Fernandes Pinheiro, na monografia “Motins Políticos e Militares no Rio de Janeiro. Prelúdios da Independência”, publicada em 1874: “a ordem natural das coisas exige que as colônias se destaquem de suas metrópoles; assim como os filhos deixam a casa paterna quando emancipados”. Essa singularidade diferenciava o processo de formação do Estado brasileiro das experiências conturbadas dos seus vizinhos no continente, cujos furores democráticos haviam fracionado a América Hispânica. Ou seja, a realidade dos fatos aconteceu de maneira bem diversa do cenário projetado por Alphonse de Beauchamp, em 1824, o que comprovava a pertinência da emancipação política promulgada por um príncipe português e a opção do novo país pelo regime monárquico.

Seja como for, em que pese a preocupação dos estudiosos do IHGB com a pesquisa de fontes e com a crítica documental, a historiografia oitocentista que trata da Independência caracteriza-se pelo debate acerca da escrita de uma história afinada com os desígnios de uma proposta política que buscava consolidar-se. Desenvolveu-se uma cultura historiográfica que omite outros projetos de independência e atribui o desenlace das relações entre Brasil e Portugal às aspirações recolonizadoras das Cortes de Lisboa. Neste sentido, procurou-se não sobrelevar o papel desempenhado por nenhum dos grupos que haviam disputado a hegemonia do movimento em 1822. Em contrapartida, se enalteceu o protagonismo de D. Pedro I – o príncipe fundador do Império, enobrecido pelos relevantíssimos serviços prestados à Independência do seu país adotivo.

PINHEIRO, Joaquim Caetano Fernandes. “Motins Políticos e Militares no Rio de Janeiro. Prelúdios da Independência”. *RIHGB*, vol. 49, pp. 341-366, 1874.

SILVA, J. M. Pereira da. *História da Fundação do Império Brasileiro*. Rio de Janeiro/Paris, Garnier Editor/A. Durand e Pedone Lauriel Éds., 1868, 7 vols.

VARNHAGEN, F. A. de. *História da Independência do Brasil*. 6. ed. Anotada pelo Barão do Rio Branco, por uma Comissão do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e pelo Prof. Hélio Viana. Brasília, Instituto Nacional do Livro, 1972.

LUCIA MARIA PASCHOAL GUIMARÃES
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro

Historiografia da Independência no Século XX. A intrínseca conexão, estabelecida no sécu-

lo XIX, entre a disciplina histórica e a narrativa da história nacional, fez do processo de emancipação política um tema incontornável no trabalho dos historiadores das nações egressas do passado colonial. Muito embora seu tratamento envolvesse grandes e significativas polêmicas, essa conexão se manteve por boa parte do século XX, quando começou a ser desafiada por novas tendências historiográficas, repositando essa relação e propondo novos olhares para o tratamento do processo de emancipação política dos países americanos.

Apontamos aqui alguns momentos em que o estudo da Independência do Brasil sofreu inflexões importantes, geralmente referidos à própria mutação do entendimento do que seria a *nação* e a *nacionalidade* no turbulento século XX que começava com uma hecatombe bélica, em que a ideia de *nação* e as ideologias do *nacionalismo* sofreriam transformações profundas. Um efeito importante desses conflitos foi o de colocar em xeque as noções de superioridade europeia, abrindo caminho para o fortalecimento do sentimento americanista, favorecido também, no Brasil, pela adoção do regime republicano, no final do século XIX.

É assim que, nas primeiras décadas do século XX, imantada pelas comemorações do primeiro centenário da emancipação política (1922) a reflexão sobre a Independência ecoou nos lugares de lugares de memória (Museu Paulista), na publicação de repertórios documentais e de alguns trabalhos importantes, dentre os quais cabe mencionar dois, pela transição historiográfica que registram. O primeiro – a nova edição da *História Geral do Brasil* de Varnhagen, contendo os capítulos inéditos que faziam chegar a narrativa histórica até a Independência. A edição da grande obra varnhageana, agora completa, buscava saldar uma dívida com o passado, mas vinha já com o indicativo de novas balizas metodológicas, pois foi revisada por uma plêiade de eruditos historiadores, sob a coordenação de Capistrano de Abreu. O segundo trabalho – *O Movimento da Independência*, de Oliveira Lima, tinha os pés bem firmados no presente, e era da lavra de um dos principais representantes do “revisonismo histórico”. A expressão “desquite amigável” com que o diplomata/historiador descreveu o processo de emancipação política indicava seu alinhamento com a perspectiva varnhageana em um ponto importan-

te – a formação da nacionalidade brasileira lançava raízes na colonização europeia e o período monárquico fora a consolidação desse processo. Monarquista que se destacou no serviço diplomático do estado republicano, Oliveira Lima procurava minimizar a polarização política que havia marcado as décadas anteriores, e, ao mesmo tempo exorcizar um antigo fantasma do século XIX – o temor das forças centrífugas provinciais e do separatismo. Se, em Varnhagen, a unidade da nação brasileira era fruto da força coesiva da monarquia e considerada como um elemento de distinção positiva da nação frente às turbulentas repúblicas sul-americanas, em Oliveira Lima, a república federativa era um signo de modernidade que permitia a aproximação com os Estados Unidos da América do Norte. O próprio passado escravista começava a deixar de ser a mácula que atormentara o cientificismo da virada do século, travando a ambição da nacionalidade conforme os valores civilizacionais europeus vigentes, oferecendo outra chave de aproximação com o grande país do Norte.

Nas décadas de 1930 e 1940, uma crescente ênfase nos temas socioeconômicos passava a orbitar o conceito de nação, no qual imperavam sobretudo os conteúdos étnico-culturais. A soberania nacional tendia a convergir para os temas do progresso e este, para os da industrialização, fosse através de estratégias liberais, fosse através dos mecanismos da planificação e do socialismo. A *nação* e a *independência* transitavam dos debates sobre o passado para as polêmicas sobre o futuro e os termos *colônia* e *nação* tornavam-se opostos. Em 1933, com a publicação de *Evolução Política do Brasil*, de Caio Prado Jr., essa oposição iria aparecer com clareza meridiana, através do manejo original do instrumental marxista, embora sintomas dessa viragem tivessem aparecido anteriormente (com Manoel Bomfim, em 1905). Nesse estudo de Caio Prado, a Independência do Brasil era caracterizada como uma *revolução*, liderada pelas classes produtoras escravistas da colônia contra o elemento mercantil, que cristalizava a dominação colonial. Diferenciando-se da tendência a focalizar as lutas políticas do final do século XVIII e início do século XIX nos interesses regionais, Caio Prado procura, ao invés disso, o traço que unifica aquelas elites para além de suas divergências: os modos de apropriação da terra e a exploração do trabalho compulsório de indígenas e africanos. Desse modo,

a nação brasileira não estava prefigurada na colônia, sua emergência dependia de um longo trabalho que começava pela ruptura do domínio colonial.

A questão da natureza revolucionária (ou não) da Independência ganhou densidade na segunda metade da década de 1960, na medida em que o termo *revolução* adquiria significados múltiplos e até mesmo díspares e sua pertinência temporal era pensada de formas diversas e combinadas: marco necessário do passado, disputa do presente, projeto de futuro. Baliza importante nesse aspecto foi o ensaio “A Herança Colonial, sua Desagregação”, com que Sergio Buarque de Holanda inicia o volume I do tomo II da *História Geral da Civilização Brasileira*, em que emancipação política/unidade e formação da nacionalidade são vistos como processos dissociados, sendo o segundo e o terceiros dotados de um ritmo alongado e incompleto durante todo o século XIX. O estudo, integrando uma coleção que pretendia registrar a produção historiográfica que se fazia já no sistema universitário, teria vida longa no meio acadêmico e fora dele, frequentemente em fecundo contraponto com as posições de Caio Prado Jr.

Mas seria em 1972, um momento de intensa crise política e em dialogia com uma efeméride inventada pela ditadura civil-militar – o Sesquicentenário da Independência –, que viria à luz um conjunto significativo de estudos sobre a Independência, influentes até hoje. Enquanto os círculos oficiais organizavam um vasto e midiático périplo cívico em torno da repatriação dos restos mortais de D. Pedro I, a oposição ao regime manifestava-se com contundência no meio acadêmico, que se consolidara como *locus* fundamental da produção historiográfica disciplinar. Um registro marcante foi a coletânea 1822: *Dimensões*, coordenada pelo historiador Carlos Guilherme Mota, da qual participaram convidados internacionais como Jacques Godechot e Frédéric Mauro e alguns dos mais expressivos historiadores brasileiros, dentre os quais Fernando Novais, Maria Odila da Silva Dias, Emília Viotti da Costa, além do próprio editor da coletânea. Na segunda parte do trabalho, ensaios específicos tratavam da Independência nas diferentes regiões do país, rompendo com a centralidade até então atribuída aos acontecimentos no Rio de Janeiro. As novas abrangências tensionavam o molde nacional para “fora” e para “dentro”, com

perspectivas que marcaram as polêmicas a partir de então. Em diferentes chaves trabalhadas pelos autores (principalmente Godechot, Novais e Mota), as independências são inseridas em um macroprocesso que articula a crise do Antigo Regime com a do Antigo Sistema Colonial e demarca a contemporaneidade. Em outro diapasão, o seminal estudo de Silva Dias oferecia contraponto a essa visão, ao pensar o processo de Independência em matiz conservadora, como o próprio título (“A Interiorização da Metrópole”) claramente indica. Reposicionando discussões que vinham de longe, o debate reverberava também os primeiros ecos da teoria da dependência (a díade independência/dependência, trabalhada em Novais e Mota e a reprodução interiorizada do subdesenvolvimento, sugerida em Dias). Em 1974, o importante ensaio histórico sociológico de Florestan Fernandes, *A Revolução Burguesa no Brasil*, retomaria o legado marxista, retendo, dentre os disputados significados do termo *revolução* aquele que privilegiava a longa duração e que permitia fazer convergir dialeticamente as dimensões revolucionárias do horizonte liberal e o travejamento que lhe deram as classes dominantes escravistas, apontando para uma temática que travejava todos esses trabalhos – a dos supostos paradoxos do ideário liberal em contexto escravista.

O contraponto crítico a esses estudos veio de vários quadrantes. No plano interno, tiveram grande importância os trabalhos do historiador Evaldo Cabral de Mello, apontando para a especificidade do “Norte agrário” e da cultura política da região Nordeste, o que convidava ao aprofundamento de interpretações que levassem em conta o caráter múltiplo do processo de independência, com implicações tanto para o estudo do passado colonial como para as lutas políticas do século XIX. Em direção oposta, reiterando, por vias distintas, as dimensões centrípetas do centro político no Rio de Janeiro, os estudos de José Murilo de Carvalho e os de Ilmar Mattos marcaram as pesquisas da década de 1980, desdobrando-se em importantes linhagens de estudos, fortemente imantadas pela história política. Cada uma delas, a seu modo, trilhava caminhos que se distanciavam das pautas da década de 1970. Talvez o eixo agregador desses novos trabalhos, que procuravam aprofundar a historicidade própria do processo de Independência, afastando-o das disputas do presente, é que a ideia de *construção*

vai tomando o lugar da *revolução*, e que também se manifesta um renovado interesse pela historicidade do Estado e das suas instituições e práticas. Ao lado dos mencionados trabalhos e abordando de modo distinto o tema da *construção* do Estado nacional, a contribuição de Luiz Felipe de Alencastro recolocou o escravismo como elemento estruturante do processo de emancipação e das estratégias dos agentes políticos daquela época.

Outro significativo aporte crítico à historiografia da Independência veio da historiografia portuguesa, com importante ramificação no meio intelectual brasileiro, incidindo sobretudo sobre a vertente caiopradiana e seus sucessores. Os representantes mais eminentes foram Valentim Alexandre, Jorge Pedreira e António Manuel Hespanha, com grande impacto entre os historiadores brasileiros na virada do século XX. Registro importante dessa polêmica foi a coletânea *O Antigo Regime nos Trópicos*, cuja nota central era a crítica do ferramental conceitual do Antigo Sistema Colonial e, no limite, da própria ideia de uma ruptura política e econômica no processo de Independência. Em seu lugar, propunham o estudo dos mecanismos de concentração de riqueza no império ultramarino, das redes clientelares que se teciam nesse âmbito, viabilizando a vitória das facções escravistas e conservadoras na vida do Brasil independente.

Por outro lado, a temática da *revolução*, assim como a da *crise*, tem sido enfaticamente retomada em trabalhos mais recentes, graças ao influxo das leituras seminais das obras de Reinhart Koselleck, da rica produção do historiador francês François Xavier Guerra sobre as independências americanas, e de uma fecunda aproximação de historiadores brasileiros com a historiografia proveniente da América Espanhola, especialmente da Argentina e do México. No Brasil, o principal representante dessa vertente historiográfica localiza-se no grupo de pesquisadores que se organizou em torno de István Jancsó, na Universidade de São Paulo, a partir de 2004, através do projeto temático *A Formação do Estado e da Nação Brasileira c. 1750-1850*, coordenado por Jancsó e auxiliado por Cecília Helena de Salles Oliveira e Wilma Peres Costa. Esse esforço coletivo conectou-se com a rede de pesquisadores ligados ao Centro de Estudos do Oitocentos, então sob a coordenação de José Murilo de Carvalho e Lúcias Bastos Neves, de onde

surgiu em 2011 a revista eletrônica *Almanack*. Ampliando a abrangência de seus estudos, sobretudo em relação à historiografia produzida nas Américas, o grupo tem se dedicado a retomar o enquadramento das independências americanas como parte da crise da modernidade, enfatizando a pluralidade de suas manifestações no Velho e no Novo Mundo e a especificidade de suas manifestações regionais. Nesse movimento intelectual, onde ganham importância os novos campos abertos pela *história dos conceitos*, assim como a sua apropriação pela *história da historiografia*, reponta a ressignificação da própria ideia de *crise*, a partir de fecundo diálogo no interior do novo campo conceitual. Tornar o Estado-nação objeto da discussão historiográfica, pensado na sua dimensão diacrônica e polissêmica no Velho e no Novo Mundo, levou à valorização do estudo das agências e das identidades políticas, através do estudo dos vocabulários e das elaborações que eles têm nos espaços públicos. No estudo das independências latino-americanas, esse movimento parece ter produzido como seu efeito duradouro a ultrapassagem da “teoria dos contrastes” com que por mais de um século foram trabalhados os processos da América Portuguesa e da América Espanhola, para pensá-los em sua articulação e sincronidade. Nesse movimento, o tema das regiões e das identidades políticas ressurge com novas roupagens e perguntas, conectando demandas, linguagens e práticas no sistema mundial. Da mesma maneira, novas conexões pós-coloniais, como o *escravismo*, permitem a exploração de estratégias compartilhadas e conectadas no sistema-mundo. A historicização dos conceitos, sua apreensão nos vocabulários e práticas políticas, tem atingido não apenas o plano das ideologias e discursos como também aquele das instituições, com fortes implicações para a história das justiças e dos paradoxos da cidadania nos processos de independência. As novas abordagens resultantes da ressignificação da noção de *crise* trouxeram o deslocamento da discussão das estruturas econômicas para buscar sua operacionalidade no plano das práticas, dos comportamentos e dos vocabulários, cristalizando-se em uma miríade de manifestações sociais: as modificações da vida cotidiana, das formas de sociabilidade, dos modos de operação dos instrumentos legais e das expressões políticas dos vários estratos sociais. Talvez o mais relevante aspecto

a ser apontado nos trabalhos mais recentes sobre as independências americanas tem sido o de dar visibilidade à participação das camadas populares, dos escravizados, das mulheres e de outros grupos antes silenciados nas narrativas históricas, trazendo-a também para o estudo da Independência, tendência que se espalha por toda a historiografia contemporânea. Vale dizer que o Estado e a nação, deixando de ser enquadramentos da escrita da história e passando a ser olhados como fatos históricos, como artefatos e como mosaicos, oferecem perguntas para os historiadores, cujas dimensões heurísticas ainda não conseguimos aquilatar, até porque elas afetam a natureza da própria disciplina, de seu lugar de fabricação e emissão.

JANCSÓ, I. (org.). *Independência: História e Historiografia*. São Paulo, Hucitec/Fapesp, 2005.

MALERBA, J. (org.). *A Independência Brasileira: Novas Dimensões*. Rio de Janeiro, Editora FGV, 2006.

MOTA, C. G. (org.). *1822: Dimensões*. São Paulo, Perspectiva, 1972.

WILMA PERES COSTA
Universidade Federal de São Paulo

Historiografia da Independência: Tendências Atuais. As interpretações sobre a Independência do Brasil, legadas pela historiografia produzida entre o século XIX e meados do século XX, sofreram transformações profundas nos últimos quarenta anos. Em primeiro lugar, é preciso ressaltar a produção acadêmica resultante de trabalhos de investigação desenvolvidos no âmbito de programas de pós-graduação em História espalhados pelo país, mantidos predominantemente por universidades públicas estaduais e federais. Em segundo lugar, organizaram-se, em diferentes instituições desde, pelo menos, a década de 2000, grupos de pesquisa que, reunindo estudiosos de diferentes locais e tendências, contribuíram enormemente para ampliar, sofisticar e tornar mais complexas as interrogações lançadas sobre aquele período histórico. Dois bons exemplos são o grupo de pesquisadores brasileiros e estrangeiros liderado por István Jancsó no projeto Brasil: Fundação do Estado e da Nação, a partir de 2001; e o Centro de Estudo dos Oitocentos, criado em 2002 por José Murilo de Carvalho, Gladys Ribeiro e outros.

No estágio atual dos conhecimentos, a Independência do Brasil despregou-se da chamada história nacional que a articulava a episódios recortados –

como a proclamação de 7 de setembro de 1822 –, a personagens e situações fragmentadas e, particularmente, a uma compreensão restritiva dos processos em curso no início do século XIX, pois estava associada ao marco cronológico e simbólico de uma “emancipação” que pouco ou quase nada parecia representar para grande parte da sociedade e a política à época.

Apesar da diversidade metodológica e temática das contribuições mais recentes, é possível identificar alguns pressupostos de análise que vêm balizando percursos de investigação e conhecimentos acumulados desde os anos de 1980.

Adquiriram relevância pesquisas que discutiram a emergência e desdobramento de projetos políticos e de poder distintos da proposta de monarquia constitucional, identificando-se que, tanto a opção monárquica quanto a construção de um Império na América, impuseram-se a outras alternativas sem que estas deixassem de mobilizar segmentos – inclusive populares – da sociedade nos anos de 1820 e 1830. Explorando e divulgando coleções documentais de natureza variada, a exemplo de periódicos, publicações avulsas, correspondência oficial e particular, decisões de governo no Rio de Janeiro e vastos fundos documentais provinciais, numerosos estudos revelaram um espectro de propostas políticas complexo, nuancado e enraizado em diferentes segmentos da sociedade colonial, quebrando a interpretação de que, à época da separação de Portugal, as relações sociais estavam pautadas em oposições binárias simplificadoras da própria dinâmica interna àquela sociedade. Ao mesmo tempo que foram sendo evidenciados e diferentes projetos políticos e suas repercussões históricas e conceituais, o foco das atenções se deslocou da Corte do Rio de Janeiro para outras cidades e províncias, o que ensejou a compreensão espaço-territorial de manifestações e reivindicações que, por muito tempo, haviam ficado submetidas a um olhar fixado no Rio de Janeiro, como se a Corte e a cidade que a abrigava pudessem expressar a diversidade e multiplicidade de circunstâncias que se verificavam, por exemplo, no Pará, na Bahia, no Maranhão, no Rio Grande de São Pedro e no Rio da Prata. Esse alargamento do horizonte de estudos renovou esforços antigos da historiografia da Independência que, desde pelo menos Varnhagen, vinha se preocupando com

a diversidade espacial do processo político; agora, tais esforços demonstraram com maior nitidez que, notadamente, a partir da segunda metade do século XVIII, haviam se desenvolvido fortes interesses e articulações entre diversas capitânicas do Brasil, e destas com diferentes áreas da América Espanhola, América do Norte, África e Europa.

O reconhecimento de que a Independência foi resultante de lutas políticas e do embate entre projetos simultâneos – muito embora divergentes no tocante à construção da nação e das instâncias de poder – adveio, também, do desenvolvimento de investigações que, ao invés de privilegiarem o lugar do Estado e de sua organização, se voltaram para a produção econômica, as relações de trabalho e, em especial, para a produção e irradiação da cultura e da cultura política. Menção particular merecem estudos e reflexões que, questionando profundamente o “atraso” e os aparentes desajustes entre a sociedade colonial e a configuração das relações de mercado, indicaram, ao contrário, a compatibilidade entre liberalismo e escravidão e o peso da chamada “segunda escravidão”, como apontaram Dale Tomich e Rafael Marquese, no movimento de expansão da produção cafeeira no Centro-Sul e da produção açucareira no Nordeste, polos de sustentação de grupos políticos e de pressão que acabaram por dirigir a configuração do Império e da monarquia nas primeiras décadas do Oitocentos.

Cabe destacar, ainda, os estudos sobre o universo cultural e conceitual compartilhado pelos protagonistas da separação de Portugal e da organização do Império. O leque de trabalhos que abordaram a imprensa da época e outras formas de manifestação literária e artística, a exemplo das obras editadas pela Imprensa Régia durante o período joanino e da produção da Academia de Belas Artes, trouxe ao debate concepções e formas de entendimento que mostraram ampla circulação e apropriação de ideias de um lado e outro do Atlântico, bem como a difusão de referenciais de pensamento e ação políticos que encontravam no restante da América seus focos principais. Também nesse âmbito o que os estudos mais recentes indicam é o oposto de possíveis incompatibilidades. As personagens que atuaram naquele período usaram, transformaram e reinterpretaram – segundo interesses, necessidades imediatas e projetos de longo prazo – argumentos, metáforas e premissas cons-

titutivas dos discursos e narrativas da época, e que conformavam tanto no continente europeu quanto no americano experiências inéditas de definição e funcionamento de governos constitucionais e representativos. Este *Dicionário* é resultado, precisamente, desse amplo investimento de natureza conceitual, historiográfica e política na direção de uma compreensão abrangente e incluyente de período que, a despeito de todos esses avanços e descobertas, ainda é interpretado, de forma geral, por meio de memória simplificada e celebrativa.

Nesse sentido, a desvinculação da Independência a um evento singular possibilitou a recuperação de sua dimensão como tema da política, tratado exaustivamente no âmbito das diferentes partes constitutivas do então Império português, sobretudo a partir da segunda metade do século XVIII. Além disso, ganhou força a compreensão da impossibilidade de investigar a Independência fora dos horizontes das revoluções liberais – bem como de outras denominações possíveis de um processo hoje amplamente reconhecido, de distintas maneiras, como *revolucionário* – que ocorreram no final do século XVIII e no século XIX tanto na Europa quanto na América. Vale dizer, o movimento separatista integra os processos políticos, sociais e culturais que resultaram na formação das nações e dos Estados nacionais no mundo ocidental, o que não só aproxima os eventos que ocorriam na América portuguesa das demais experiências coetâneas como provoca o redimensionamento dos aspectos e problemas que os singularizaram. Uma contribuição sensível a essa integração tem sido dada pelo renovado prestígio dos estudos acerca de linguagens, conceitos e discursos que conferem à Independência um estatuto de tema privilegiado em abordagens de história intelectual que apresentam, ainda, boas possibilidades de abertura para outras dimensões da realidade oitocentista, como a cultura impressa, a diversidade social da política, formas de viver e pensar o tempo histórico, a história do direito e diversos outros aspectos da vida econômica, cultural e institucional da época.

Por fim, há que se destacar que a manutenção do prestígio historiográfico da Independência na produção brasileira – sempre salpicada por colaborações advindas de outros países – parece ir ao encontro de um bicentenário ao qual não faltam bons pretextos

para que a historiografia da Independência continue a ser, também, uma produção voltada a uma memória e a usos políticos do passado que, no Brasil atual e com o crescente apoio das redes sociais e outros meios digitais, encontram-se por toda parte.

JANCÓS, I. (org). *Independência: História e Historiografia*. São Paulo, Hucitec/Fapesp, 2005.

OLIVEIRA, C. H. L. de S. *A Astúcia Liberal. Relações de Mercado e Projetos Políticos no Rio de Janeiro, 1820/1824*. 2. ed. São Paulo, Intermeios/Programa de Pós-Graduação em História Social da USP, 2020.

PIMENTA, J. P. "A Independência do Brasil como uma Revolução: História e Atualidade de um Tema Clássico". *História da Historiografia*, vol. 3, pp. 53-82, 2009.

CÉCÍLIA HELENA L. DE SALLES OLIVEIRA
Museu Paulista da Universidade de São Paulo

JOÃO PAULO PIMENTA
Universidade de São Paulo

Historiografia e Questão Nacional. Durante a segunda metade do século XIX, começaram a ser publicadas as primeiras histórias nacionais dos países que integravam a região que, pouco tempo depois, seria conhecida como América Latina. E ainda que já houvesse antecedentes de obras que pudessem ser consideradas, de algum modo, como *histórias nacionais*, foi nesses anos que se viu a extensão de sua produção e difusão no contexto do processo de consolidação dos Estados que foram se constituindo através das revoluções de independência, bem como da incipiente institucionalização de suas respectivas historiografias.

Mesmo que estas histórias pudessem diferir quanto a seus estilos narrativos, ao maior ou menor uso de fontes documentais, ou em relação a seus conteúdos ideológicos, elas convergiam num mesmo propósito: o de dotar suas comunidades de um relato e de uma explicação sobre suas origens e evolução como nações – ou seja, como povos que, ao longo da história, foram desenvolvendo traços próprios que os identificam e distinguem dos demais. A isso, acrescentava-se uma consequência política tributária do *princípio das nacionalidades* difundido pelo Romantismo a partir da década de 1830: o desfecho natural dessa história era a construção dos Estados Nacionais, que deviam ser a representação política e institucional das nações que vinham se conformando ao longo dos séculos.

Essa interpretação essencialista e teleológica teve uma grande influência na historiografia e na ensaís-

tica dos países americanos: isso porque, de forma anacrônica, tenderam a qualificar e considerar como parte de suas respectivas *histórias nacionais* tudo o que tivesse acontecido nos territórios que terminariam conformando os Estados Nacionais. É por isso, então, que boa parte desses estudos sustentavam que era possível notar o desenvolvimento, ainda durante o período colonial, de alguma espécie de “consciência nacional”; e que as Independências haviam sido protagonizadas por grupos que buscavam dar um fim ao domínio das metrópoles, para que pudessem constituir-se como Nações soberanas em territórios a elas predestinados.

Considerar a nação como sujeito protagonista dos processos históricos não foi, porém, uma particularidade das historiografias latino-americanas, mas um aspecto que obedecia a um modelo interpretativo amplamente difundido nos séculos XIX e XX. É por isso, então, que a postulação de que fenômenos ou atores no período colonial haviam prefigurado as atuais nações latino-americanas não foi empreendida somente por autores que buscavam consolidar a consciência nacional de seus respectivos países, mas também informou, e ainda informa, a constituição da obra de historiadores profissionais europeus e norte-americanos. Ainda que estas interpretações tenham sido exitosas – tanto no campo acadêmico e intelectual quanto na conformação de uma consciência histórica nacional –, também é certo que tiveram que assumir e enfrentar, desde as suas primeiras formulações, uma série de problemas que evidenciavam suas limitações em explicar os processos históricos sem contradizer evidências.

O mais notório desses problemas é o de justificar porque essas nações adquiriram seus atuais contornos sociais e territoriais: nesse sentido, assinalam-se traços cujo desenvolvimento explicaria a constituição de um *povo nação* portador de alguma qualidade própria; mas o certo é que, no período colonial, não havia elementos que permitissem distinguir uma população de outra com nitidez, excetuando-se, de modo geral, o Brasil em relação à América espanhola. Outra possibilidade geralmente postulada, em articulação com a anterior, é a de que as nações foram uma continuidade de estruturas político-administrativas coloniais, fossem elas vice-reinos como o México e o Peru, reinos como o Brasil (a partir de 1763), audiências como a

de Charcas (que grosso modo corresponderia à atual Bolívia), intendências como o Paraguai, governações como a Banda Oriental (que se converteria no Uruguai), ou capitânias como o Chile e a Venezuela.

O problema dessas explicações é que elas não dão conta de todos os casos existentes – tampouco são totalmente exatas no que consideram seus modelos –, uma vez que não é possível atribuir uma correspondência entre a jurisdição colonial e o território do Estado-nação, sendo necessário acrescentar outras explicações que permitam contemplar essas supostas anomalias. Em suma: além do caráter *ahistórico* e teleológico implicado em supor que uma população está destinada a constituir-se como *nação* em um território que também lhe estaria predestinado, resulta difícil sustentar a continuidade de uma *nacionalidade* que se estenda do período colonial até o presente. Basta considerar, nesse sentido, que a maioria das declarações de independência foram feitas em nome de comunidades que não coincidiam com as atuais nações, o que também vale para os primeiros congressos constituintes que, aliás, nem as representavam e nem promoveram, necessariamente, sua criação.

Mesmo assim, durante o século XIX foram construídas soberanias ou projetos políticos que aspiravam a criação de comunidades e que expressavam possibilidades de organização que não coincidiam com as atuais nações, fosse de menor alcance – como as províncias do Rio da Prata ou a República Rio-grandense no Brasil –, ou de maior alcance – como a Grã-Colômbia, a Confederação Peruano-Boliviana e as Províncias Unidas Centro-Americanas. Não se trata apenas de uma diferença no que se refere a territórios ou nomes de nações: seus próprios fundamentos não corresponderiam com a sequência postulada pelo *princípio das nacionalidades*, que derivava da existência dos Estados nacionais de uma história nacional supostamente desenvolvida durante os séculos coloniais.

Apesar dessas e de outras inconsistências, a naturalização da nação como sujeito dos relatos históricos, bem como a consideração dos Estados nacionais como sua expressão jurídico-política, dominaram boa parte do século XX. Esse cenário começou a mudar na década de 1960, quando se passou a questionar a natureza revolucionária dos processos independentistas a partir da história social e econômica – ques-

tionando-se, também, a postulação das nações como sujeitos protagonistas. Na década de 1970, e sobretudo nas de 1980 e 1990, somaram-se novas críticas a partir da história política e intelectual, advertindo para o fato de que, até boa parte do século XIX, não havia existido uma *nacionalidade* ou uma *consciência nacional* em boa parte dos países americanos. Desse modo, e em diálogo com a obra de autores como Ernest Gellner, Benedict Anderson e Eric Hobsbawm, o esquema interpretativo romântico-nacionalista foi colocado em questão, dando lugar à abordagem das nações como criações recentes.

O primeiro passo dessa revisão foi inverter o esquema segundo o qual as nacionalidades americanas teriam se desenvolvido durante o período colonial, e que estas – ou os atores considerados como portadores de uma “consciência nacional” – teriam protagonizado revoluções com o intuito de constituir Estados Nacionais. De acordo com esse novo enfoque, os Estados pós-independentistas é que haviam sido os criadores das nações e das identidades nacionais, ao moldar as sociedades para legitimarem-se como estruturas de poder. Essa revisão foi decisiva para corroer as interpretações tradicionais, que já na década de 1990 estavam sendo questionadas por seu caráter simplificador, mecânico e unidirecional: isso porque, ao privilegiar a atuação do poder central e das elites dirigentes, tais interpretações deixavam de lado outros atores, dinâmicas sociais e alternativas políticas. Foi a partir dali, então, que começou-se a prestar maior atenção, por exemplo, aos interesses, projetos e identidades locais ou regionais, uma temática tradicional da historiografia latino-americanista que costumava ser abarcada pelos estudos sobre o caudilhismo e o federalismo, mas sem que isso implicasse o questionamento do esquema interpretativo tradicional acerca do desenvolvimento das nações: essa diversidade política era considerada antes como obstáculo à concretização da nação do que como formas alternativas de organização sociopolítica.

Uma das consequências mais salientes das críticas que corroeram os relatos históricos nacionais foi o fato delas terem dado início à proposição de outras periodizações e escalas de análises, atentas tanto a dinâmicas globais e imperiais como locais; bem como a atores sociais e políticos que, nos relatos tradicionais, ocupavam um lugar secundário. Basta considerar,

nesse sentido, que os estudos tradicionais costumavam considerar separadamente a história das Américas portuguesa e espanhola, sem postular nem suas possíveis interações, e nem seus pontos em comum, tal como começou-se a propor nas últimas duas décadas – logrando, assim, revitalizar, sob novas chaves interpretativas, as indagações sobre as relações entre ordem colonial, independência e construção das nações ibero-americanas.

ANNINO, A. & GUERRA, F. X. (coord.). *Inventando la Nación. Iberoamérica. Siglo XIX*. México, Fondo de Cultura Económica, 2003.

CHIARAMONTE, J. C.; MARICHAL, C. & GRANADOS, A. (comp.). *Crear la Nación. Los Nombres de los Países de América Latina*. Buenos Aires, Sudamericana, 2008.

WASSERMAN, F. "La Nación en Iberoamérica del Siglo XIX. Miradas desde la Historiografía y la Historia Conceptual". In: GOMEZ OCHOA, F. & SUÁREZ CORTINA, M. (ed.). *Hacer Naciones. América Latina y Europa del Sur en el Siglo XIX*. Santander, Universidad de Cantabria, 2019, pp. 65-87.

FABIO WASSERMAN

Consejo Nacional de Investigaciones Científicas y Tecnológicas

Trad. Mariana Ferraz Paulino

HOLANDA, Sérgio Buarque de. Foi eminente historiador, ensaísta, crítico literário e professor universitário. Um dos mais importantes intelectuais brasileiros do século XX, nasceu na cidade de São Paulo, no dia 11 de julho de 1902, e faleceu na mesma capital em 24 de abril de 1982. Filho do pernambucano Cristóvão Buarque de Holanda e da carioca Heloísa Gonçalves Moreira, cursou o Ensino Primário na Escola Modelo Caetano de Campos, e o Ginásio no Colégio São Bento. Mudando-se com a família para o Rio de Janeiro, ingressou, em 1921, na Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais do Rio de Janeiro, tendo se formado em 1925. No entanto, praticamente não exerceu a advocacia.

Durante a década de 1920, participou ativamente do Modernismo, publicando em periódicos do movimento, como a Revista *Klaxon* (1922-1923), e, posteriormente, em *Estética* (1924-1925), que fundou com o seu grande amigo Prudente de Moraes, neto. No final daquele decênio, foi correspondente internacional dos *Diários Associados* na Alemanha, onde viveu entre os anos de 1929 e 1930. Em Berlim, entrou em contato com a sociologia de Max Weber e o historicismo alemão, vertentes teóricas que muito influenciaram a sua produção ensaística e historiográfica.

De volta ao Brasil, lecionou, entre os anos de 1936 e 1939, na Universidade do Distrito Federal, instituição extinta naquele último ano. Nessa universidade, foi assistente de Henri Hauser, na cadeira de história moderna e contemporânea, e de Henri Tronchon, na cadeira de literatura comparada. Certamente, essa experiência foi importante para que Sérgio Buarque assimilasse as modernas técnicas da pesquisa histórica.

Ainda em 1936, Sérgio Buarque de Holanda se casou com Maria Amélia Cesário Alvim, que viria a se denominar Maria Amélia Alvim Buarque de Holanda. O casal teve sete filhos: Heloísa Maria Buarque de Holanda (Míúcha), Sérgio Buarque de Holanda Filho (Sergito), Álvaro Augusto Buarque de Holanda, Francisco Buarque de Holanda (Chico Buarque), Maria do Carmo Buarque de Holanda, Ana Maria Buarque de Holanda (Ana de Hollanda) e Maria Cristina Buarque de Holanda (Cristina Buarque).

Em 1946, Sérgio Buarque retornou para São Paulo. Assumiu a direção do Museu Paulista, entre os anos de 1946 e 1956. Ao lado do etnólogo alemão Herbert Baldus, contribuiu para modernizar as publicações da instituição.

Em 1958, defendendo tese intitulada *Visão do Paraíso: Os Motivos Edênicos no Descobrimento do Brasil*, Sérgio Buarque assumiu a cátedra de história da civilização brasileira da Universidade de São Paulo (USP). À frente dessa Cadeira, colaborou de forma decisiva para a renovação dos estudos de história do Brasil, orientando pesquisas de seus assistentes sobre temas diversos, e organizando, a partir de 1960, a *História Geral da Civilização Brasileira* (HGCB), primeira obra coletiva de caráter multidisciplinar sobre a história do país, com a participação predominante de pesquisadores vinculados à universidade. Essa coleção pode ser também considerada a origem do Instituto de Estudos Brasileiros (IEB), fundado por Sérgio Buarque na USP em 1962 para promover o desenvolvimento permanente de pesquisas sobre assuntos brasileiros segundo a perspectiva da multidisciplinaridade.

Tendo se dedicado, inicialmente, a uma reflexão de cunho ensaístico sobre a realidade brasileira, em *Raízes do Brasil* (1936), Sérgio Buarque enveredou posteriormente pela investigação histórica fundada em rigorosa pesquisa documental, em obras como *Monções* (1945) e *Caminhos e Fronteiras* (1957).

Nesses estudos, nota-se a preferência do historiador pelo período colonial, praticamente se restringindo aos séculos XVI e XVII da história do Brasil, alcançando quando muito o século XVIII. Ressalte-se, no entanto, que Sérgio Buarque sempre foi um historiador que analisou o passado buscando compreender o presente. E derivou dessa preocupação com o momento contemporâneo o interesse que o século XIX brasileiro despertou nele, inicialmente, quando traduziu, prefaciou e escreveu as notas para a edição da obra *Memórias de um Colono no Brasil*, do suíço Thomas Davatz, e, posteriormente, quando assumiu a direção da *HGCB*, na década de 1960, e se dedicou ao estudo sobre o início e o final do Império brasileiro. Foi aquele um momento efervescente da história mundial e do Brasil em particular. Talvez não por acaso, o volume 1 (*O Processo de Emancipação*) do tomo II (*O Brasil Monárquico*) da coleção, dedicado à análise da Independência do Brasil, tenha sido originalmente publicado em 1962, ano em que se comemoravam 140 anos daquele processo. Em um contexto de ebulção política, Sérgio Buarque buscou, no estudo das origens da nação brasileira, as possíveis explicações para a crise vivida pelo país às vésperas do Golpe Militar de 1964.

Ao realizar o estudo sobre a Independência do Brasil, Sérgio Buarque promoveu mudanças inovadoras na interpretação dos movimentos que conduziram à mesma. Em primeiro lugar, mantendo a perspectiva da história comparada, presente em outras de suas obras, como *Raízes do Brasil* e *Visão do Paraíso*, ressaltou a importância de se considerar a especificidade do Brasil independente como única monarquia no continente americano no século XIX. Dessa forma, contribuiu para inserir a história da Independência do Brasil no quadro mais amplo da história latino-americana.

Em segundo lugar, defendeu a alteração dos marcos cronológicos da Independência, minimizando a importância da data do 7 de setembro de 1822 – por ele considerada apenas como uma guerra civil travada entre portugueses de aquém e além-mar –, e propondo que se retrocedesse ao ano de 1808 como momento embrionário do processo, cujo ponto efetivamente culminante teria sido a abdicação e partida de D. Pedro I para Portugal em 7 de abril de 1831, considerado por Sérgio Buarque como o momento

em que efetivamente o movimento independentista ganhou contornos nacionais.

Em terceiro lugar, defendeu que se separasse o processo de emancipação do país daquele referente à formação efetiva da nação brasileira, o que considerava que não ocorreria em momento anterior ao ano de 1848, já, portanto, no Segundo Reinado.

Finalmente, na sua perspectiva, o processo de emancipação do Brasil foi a expressão de um liberalismo de fachada, tendo sido apenas uma reforma, e não uma revolução. Enquanto a Independência dos Estados Unidos podia ser efetivamente denominada de Revolução Americana, a Emancipação do Brasil não passava de uma reorganização do quadro colonial, com a preservação das heranças ibéricas do excessivo individualismo, do ruralismo e do patriarcalismo. E, assim como em outros momentos da história do país, essa mudança não contou com a presença do povo, uma vez que foi promovida de cima para baixo, sem efetiva participação popular. Desse modo, Sérgio Buarque buscava, no estudo das origens do Brasil nação, a explicação para o fato da democracia no Brasil não passar de um mal-entendido.

Ou seja, Sérgio Buarque nega à Independência do Brasil qualquer caráter revolucionário, posto que a mesma não promoveu a necessária integração da sociedade nacional, que permaneceu marcada pela ausência de coesão, especialmente devido à manutenção, no Império, do predomínio dos interesses familiares sobre a vontade do conjunto dos cidadãos, condição que nem mesmo a Proclamação da República viria a modificar.

FURTADO, A. & VENANCIO, G. M. “Passados (Im)Perfeitos ou a Ótica Buarqueana sobre o Império do Brasil na América”. *Revista Brasileira de História*, vol. 36, n. 73, pp. 135-157, 2016.

MELLO E SOUZA, A. C. de. “Contos de Duas Cidades”. In: CALDEIRA, J. R. de C. (org.). *Perfis Buarqueanos: Ensaios sobre Sérgio Buarque de Holanda*. São Paulo, Fundação Memorial da América Latina/Imesp, 2005, pp. 9-16.

MONTEIRO, P. M. & EUGÊNIO, J. K. (org.). *Sérgio Buarque de Holanda: Perspectivas*. Campinas/Rio de Janeiro, Edunicamp/Eduerj, 2008.

JOÃO RICARDO DE CASTRO CALDEIRA
Universidade São Judas Tadeu

HOLSTEIN, Pedro de Sousa (Conde de Sanfré, Conde, Marquês e Duque de Palmela). Nasceu em Turim, na Itália, em 1781, filho do diplo-

mata português D. Alexandre de Sousa Holstein e de D. Isabel Juliana de Souza Coutinho, da Casa de Alva. Membro da aristocracia portuguesa, a ascendência do primeiro Conde de Palmela remonta aos séculos XV e XVI, à casa fundada por Filipe de Sousa, agraciada com vários morgados ao longo dos séculos. Seu avô paterno, Manuel de Sousa, esteve implicado no atentado contra D. José I, em 1758, o que levou ao declínio temporário da casa; porém, antes disso, conseguiu aumentar o prestígio da família por meio de seu casamento com a princesa Maria Leopoldina de Holstein Beck, filha do Duque de Holstein, que se tornou herdeira de grande fortuna e do condado de Sanfré, no Piemonte.

D. Alexandre serviu em Turim, na Dinamarca, em Berlim e em Roma, a família o acompanhou nessas estadias. Nessas cidades, a família frequentava palácios e salões, convivendo com autoridades e representantes diplomáticos internacionais, diferenciando-se assim da maior parte das casas nobres portuguesas. Até a idade dos dez anos, Pedro de Sousa foi educado em casa pelos pais, a partir de então, passou a estar a cargo de um preceptor oriundo de Genebra, para onde a família se mudou em 1792 para tratar da saúde de D. Isabel Juliana, que acabou por falecer.

Em virtude de desdobramentos da Revolução Francesa, só em 1795 a família voltou a se reunir e o futuro conde de Palmela se fixou em Portugal, a fim de preparar-se para a entrada em Coimbra; no ano seguinte, porém, foi obrigado a sentar praça, como era comum aos filhos da nobreza portuguesa. Em 1802 recebeu a mercê do foro de moço fidalgo da Casa Real e iniciou sua carreira diplomática em Roma, acompanhando seu pai na qualidade de conselheiro da embaixada. Com a morte de D. Alexandre no ano seguinte, assumiu o posto de encarregado dos negócios portugueses junto à Cúria Romana até a chegada do novo embaixador em 1805. Nesse período, circulou entre a Itália, França e Genebra, frequentando cortes e salões, especialmente os da Madame de Staël, de quem se tornou muito próximo. Foi quando começou a traduzir *Os Lusíadas* para o francês.

Voltando a Portugal em 1807, D. Pedro de Sousa reingressou no exército e assumiu a administração de sua Casa e do condado de Sanfré, cujas rendas foram fundamentais para a manutenção da família em várias ocasiões. Quando da invasão francesa ao Reino

de Portugal, integrou as tropas de defesa, tendo sido destacado como intérprete de Wellington, militar inglês comandante das tropas que expulsaram Junot.

Em 1810, D. Pedro de Sousa Holstein casou-se com D. Eugênia Teles da Gama (1798-1848), filha da Marquesa de Nisa e de Domingos de Lima, da casa dos marqueses Pontes de Lima. No mesmo ano, seguiu para Madri para servir como ministro plenipotenciário junto à Suprema Central Governativa de Cádiz, atuando nas negociações de paz e nos interesses de D. Carlota Joaquina na América meridional junto às Cortes Constituintes espanholas. Por estes serviços, foi agraciado por D. João com o título de conde de Palmela (1812), sendo o primeiro membro da família a atingir tal distinção.

Em seguida, atuou na embaixada de Londres e foi nomeado plenipotenciário português no Congresso de Viena (1814-1815). Em 1814 assinou o primeiro Tratado de Paris em nome de Portugal e colocou sua nação na comissão preparatória do Congresso ao lado de Áustria, Prússia, Rússia, Suécia, França, Inglaterra e Espanha. Ampliou assim sua rede de relacionamentos políticos e aumentou consideravelmente seu prestígio, interna e internacionalmente.

Em 1815, o Conde de Palmela tomou posse definitiva de seu posto de embaixador em Londres, onde atuou até 1820. Nesse período, negociou a Convenção sobre o tráfico de escravos de 1817 e conseguiu do governo britânico indenizações no valor de quinhentas mil libras a favor de Portugal pelo apresamento ilegal de navios portugueses e mais 130 mil libras para o Exército português pelo butim da Guerra Peninsular. Nesses anos, completou sua formação política com profunda admiração pelo modelo liberal inglês; conforme declarou em suas *Memórias*, pretendia que se formasse em Portugal um partido liberal “moderado e médio” que guiasse o Reino nos rumos da política, o que, todavia, nunca viu acontecer.

Com a Revolução do Porto em curso, foi nomeado para a Secretaria dos Negócios Estrangeiros e da Guerra em 1820. Chegando ao Brasil, defendeu junto a D. João VI sua volta ao Reino de Portugal e a outorga de uma carta constitucional, o que a seu ver conteria radicalismos da Revolução e garantiria a implantação de um sistema liberal monárquico mantenedor da ordem. Sua proposta desagradou tanto grupos defensores das práticas políticas de tipo

antigo quanto grupos liberais tidos por radicais, não sendo acatada pelo rei, que jurou as bases da Constituição portuguesa a ser elaborada, levando Palmela a se retirar do cargo. No ano seguinte, fez parte da comitiva que acompanhou D. João VI no regresso a Lisboa; porém, considerado suspeito de absolutismo pelas Cortes Constituintes da Nação Portuguesa, foi impedido de fixar-se na capital.

Palmela retornou à vida pública em 1823, depois da Vilafrancada, movimento que marcou o fim da primeira experiência liberal portuguesa dissolvendo as Cortes Constituintes em junho. Foi nomeado ministro dos Negócios Estrangeiros e da Guerra por D. João VI e presidiu a Junta que se formou com vistas a proceder à redação de um projeto de nova Constituição. No ano seguinte, foi demitido e preso por curto período no decurso do movimento liderado por D. Miguel contra seu pai D. João, conhecido como Abri-lada, suspeito, desta feita, de excesso de liberalismo.

Entre os anos de 1823 e 1825, envolveu-se em questões diplomáticas com Inglaterra a fim de influenciar as tratativas para o reconhecimento da Independência do Brasil, o que o indispsôs com o governo inglês. Em 1825 retornou a Londres como embaixador, mas sem tratar de nenhum outro negócio muito importante até 1828, ano em que D. Miguel dissolveu a Câmara dos deputados e foi aclamado rei pela Assembleia dos Três Estados, por este convocada.

Palmela identificou-se com a causa de D. Maria II e iniciou várias manobras em seu apoio. Sob sua influência, D. Pedro IV de Portugal, I do Brasil, teria criado a Regência estabelecida na Ilha Terceira, que organizou a resistência aos miguelistas e da qual o então marquês foi presidente entre 1830 e 1832. Nesse ínterim, foi nomeado Ministro e secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e Conselheiro de Estado. Depois da volta de D. Pedro ao Reino de Portugal, foi enviado a Londres a fim de negociar o apoio inglês à causa de D. Maria, envolvendo-se diretamente na contratação de militares e no financiamento dos combates. Em retribuição a sua atuação, D. Pedro nomeou Palmela duque (1833) e presidente da Câmara dos Pares (1834) e, antes de morrer, ainda aconselhou a rainha sua filha a o nomear presidente do Conselho de Ministros.

Acusado por alas liberais pedristas de condescender com o Antigo Regime e pelos miguelistas de com-

prometimento com a Revolução liberal, Palmela demitiu-se em abril de 1835, depois de ter sido acusado sem provas de ter envenenado o consorte de D. Maria II, D. Augusto de Leuchtenberg, por pretender casá-la com seu filho. Deixou Portugal até 1839, reocupou o lugar de senador e em 1842 presidiu por dois dias o curto Ministério da Resistência. Nos anos seguintes, estabeleceu-se ora em Portugal e ora na Itália e ocupou diversos cargos por curtos períodos até 1846, quando caiu em descrédito junto à rainha D. Maria II, e voltou rapidamente ao Senado em 1849, mas pouco atuou, tendo falecido em 1850.

Como diplomata, Palmela alcançou grande prestígio no ambiente internacional europeu do início do século XIX e ajudou a definir a política joanina com relação ao tráfico negreiro e aos ajustes comerciais com Inglaterra; além de atuar nas negociações relativas aos limites portugueses na fronteira sul da América. Considerado um liberal moderado, nunca foi líder partidário e suas passagens pelo Senado e ministérios acabaram sendo breves. Sua biógrafa, Maria de Fátima Bonifácio, o considera demasiado liberal para D. João VI e demasiado *ancien régime* para a Revolução Liberal, seu “partido moderado e do meio” parece não ter tido espaço no Portugal do século XIX.

BONIFÁCIO, M. de F. *O Primeiro Duque de Palmela, Político e Diplomata*. Alfragide, Dom Quixote, 2015.

MACHUQUEIRO, P. U. da G. *A Casa Palmela e o Desafio Liberal: Estratégias de Afirmação*. Lisboa, Universidade Nova de Lisboa, 2005 (Dissertação de Mestrado).

MEMÓRIAS do Duque de Palmela. Transcrição, pref. e ed. de Maria de Fátima Bonifácio. Alfragide, Dom Quixote, 2011.

ANA PAULA MEDICCI
Universidade Federal da Bahia

HOMEM, Francisco de Sales Torres. Singularidade, versatilidade e polêmica foram traços marcantes de sua biografia política. Nascido no Rio de Janeiro em 1812, filho de padre negociante e liberta quitandeira, formou-se pela Escola de Medicina da Corte mas não exerceu o ofício. Nos anos 1830 estudou advocacia, economia e finanças em Paris e integrou a primeira geração de escritores românticos brasileiros colaborando com revistas literárias. Na década de 1840 foi jornalista e deputado combativo do Partido Liberal, envolvendo-se em duas revoltas, a de São Paulo e Minas (1842) e a de Pernambuco (1848), tendo sido preso e exilado na primeira delas.

Nos anos 1850 realizou expressiva guinada política: apoiou a política de conciliação do Marquês de Paraná e, em 1858, filiou-se ao Partido Conservador. Desde então atuou como deputado, alto funcionário do Tesouro Nacional, ministro das Finanças dos gabinetes Abaeté (1858-1859) e Pimenta Bueno (1870-1871), presidente do Banco do Brasil (1866-1869), membro do Conselho de Estado e senador (1868). Em 1872, atingiu o topo da carreira política e social: pelos serviços prestados ao Império foi agraciado com os títulos de visconde de Inhomirim e comendador da Ordem de Cristo. Faleceu em Paris em junho de 1876, onde fazia tratamento de saúde.

No percurso de Torres Homem revelam-se, pelo menos, duas figuras contrastantes: por um lado, o escritor romântico culto e refinado, membro do IHGB e do Instituto Histórico de Paris, deputado engajado na causa liberal, crítico severo dos Bragança e das instituições do Antigo Regime, e intérprete progressista da Independência por concebê-la como episódio nacional do quadro das revoluções americanas e europeias de seu tempo. Por outro, o fazendeiro (por casamento) e financista bem-sucedido, ministro adepto de medidas restritivas e conservadoras para as finanças públicas, adversário dos programas econômicos e políticos dos gabinetes liberais da década de 1860, membro do Conselho de Estado e súdito arrependido das acusações feitas no passado a Pedro II, tendo sido premiado com cadeira no Senado e título de “alta nobreza” do Império. Em contraponto a essa versatilidade, sempre foi fiel ao combate da escravidão.

Os compromissos com o liberalismo se definiram nos anos 1830, quando atuou na *Aurora Fluminense* e na Sociedade Defensora da Independência, apadrinhado pelo líder liberal Evaristo da Veiga, que lhe conseguiu posto na Legação Brasileira em Paris (1833). Nesta oportunidade, aperfeiçoou a formação em direito e economia e, juntamente com outros escritores brasileiros – Gonçalves de Magalhães, Araújo Porto Alegre e Pereira da Silva –, fundou a revista *Nitheroy*, iniciativa pioneira do movimento romântico no Brasil. A convivência com a política da França e da Europa também enriqueceu sua leitura das revoluções, dentre outras experiências pelo conhecimento dos panfletos de Tímon, pseudônimo do Visconde de Cormenin, deputado liberal e crítico aguerrido da Monarquia de Julho, cujos textos inspirariam a

argumentação de Torres Homem no parlamento e na imprensa, especialmente na feitura de *O Libelo do Povo*, sua obra mais conhecida. Além do pseudônimo, traduzido por Timandro, o livro (re)criou em episódios brasileiros temas tratados por Cormenin, a exemplo da denúncia da imoralidade e corrupção na monarquia constitucional.

Escrito após a dissolução da Câmara (fevereiro de 1849) em formato de drama farsesco e estilo irônico cortante espelhado na fala de Tímon de Atenas, o Misanthropo – como era então usual entre escritores desalentados com derrotas dos movimentos liberais na Europa e na América –, o panfleto defende o direito à resistência dos cidadãos então rebelados na província de Pernambuco. Assim como ocorrera em eventos precedentes, eles reagiam aos ataques ilegítimos dos “absolutistas recolonizadores” às instituições implantadas no Brasil pela revolução da Independência. Rememorando a declaração de princípios americana, considera o quanto as reivindicações dos rebeldes justificavam-se pelas condições singulares da América e do Brasil, onde a realeza e o feudalismo não tinham raízes históricas. Assim, as sociedades americanas estavam mais próximas das conquistas do século XIX do que a maior parte das nações da Europa, pois aqui as prerrogativas dos cidadãos de intervirem na confecção de um pacto político liberal e o direito de resistência à opressão constituíam ato natural e legítimo. Tais aspirações, também presentes nas revoltas europeias de 1848 que impuseram constituições aos Bourbon e aos Habsburgo, demonstravam o parentesco entre as insurreições brasileiras e aqueles acontecimentos: elas constituíam episódios nacionais da luta entre “a liberdade e a tirania”, característica essencial do século XIX.

Timandro narra os embates entre “o espírito nacional e o interesse recolonizador”, entre 1822 e 1849, para apontar momentos de sucesso e revezes da causa liberal. O primeiro marco acontecera na “revolução da Independência”, quando ter-se-ia estabelecido um “novo pacto” entre a nação e a monarquia, esta última entendida como livre escolha da nação, porque “esse rei era simples feitura de nossas mãos [...] seu trono repousava sobre a revolução”. Tal pacto foi desrespeitado pela primeira vez em 1824, quando o príncipe, herdeiro dos vícios dos Bragança, associado com uma “facção antinacional” confiscou os poderes da nação

fechando a Assembleia Constituinte, outorgando a Constituição e reprimindo o ato de legítima defesa dos cidadãos na Confederação do Equador. Diante de tal ataque, “a consciência pública ofendida jurou vingança”, concretizada no 7 de abril com a abdicação. Timandro acentuou a inabilidade do imperador em identificar-se com os anseios do “povo” brasileiro, e explicou o desencontro entre eles pela discrepância entre a simplicidade da vida e vocação agrícolas da nação e o fausto aristocrático das cortes europeias que o imperador tentou recriar aqui sem sucesso.

Nos anos da Regência (1831-1837), assistiu-se o governo da Revolução complementando a obra da Independência. Com austeridade, trabalho e economia saneou as finanças do país abaladas pela bancarota decorrente da política de gastos de D. Pedro I. Instaurou a verdadeira democracia: substituiu a hipocrisia, a troca de favores e o artificialismo da Corte pelo nacionalismo, a lealdade, a franqueza e a igualdade. Dispensou o cerimonial e os títulos de nobreza e reprimiu a “desordem”, salvando o país da anarquia. Timandro assinala diferenças entre a revolta liberal de 1842, “que reuniu a flor da sociedade brasileira” da “desordem” que, na regência, exteriorizou as “paixões e os instintos grosseiros da escória da população”. E acentua a diferença entre conservadores e liberais no trato das rebeldias. Enquanto os primeiros as instigaram para “conquistar e exterminar o adversário”, os liberais trataram a “desordem que não podiam evitar” com moderação e promovendo a “conciliação dos ânimos”.

O feito decisivo da revolução foi o Ato Adicional de 1834, instaurador da eleição dos regentes e delegação às províncias do direito de escolher seus administradores, estabelecendo assim o “regime federativo, seiva animadora da civilização”. Mas a queda de Feijó, em 1837, marcou o segundo rompimento do pacto. Seu sucessor, Araújo Lima, iniciou a desconstrução da obra revolucionária impondo o princípio do “regresso” e, com ele, o retorno das práticas do primeiro reinado: “o culto exclusivo do ouro, a corrupção e a imoralidade, o particular se sobrepondo ao público, o enriquecimento não pelo honesto trabalho e generosa indústria, mas pela ruína do Estado e dos cidadãos”.

A partir desse momento, os liberais teriam poucas chances de realizar sua missão progressista porque a

“facção recolonizadora”, aliada ao Poder Moderador, dominaria a cena política interferindo nos ministérios e na atuação da Câmara. Foram manobras desse teor que propiciaram, em 1840 e 1841, a aprovação da Lei de Interpretação do Ato Adicional e a Reforma do Código do Processo, e destruíram a obra da revolução. As investidas do Partido Liberal para romper essa hegemonia não tiveram sucesso. A antecipação da maioria do imperador, em 1840, resultou em verdadeira *journalée des dupes* porque, oito meses após a ascensão de D. Pedro II ao trono, os liberais *luzias* foram ilegalmente afastados de seus cargos de deputados. O golpe originou a revolta de São Paulo e Minas (1842), quando os cidadãos resistiram com armas para tentar preservar os ganhos históricos da revolução. Mas, foram duramente derrotados e perseguidos.

Com a demissão do Ministério Paula Souza, em setembro de 1848, houve nova intervenção do imperador suspendendo a Câmara, impedindo o assento dos liberais no Senado e agindo com violência em Pernambuco. A revolta se tornou então o único meio possível para reivindicar uma Assembleia Constituinte com poderes para restringir atributos do Poder Moderador e do Senado vitalício. A conduta arbitrária e ilegítima do ministério e de Pedro II impelira os praieiros, assim como os liberais europeus, às armas, para completar “o triunfo definitivo da liberdade sobre a tirania”. A revolução era, então, desde a Independência, um compromisso histórico inadiável da “flor da sociedade brasileira” com o progresso, pois se direcionada pela “escória da população”, ela se metamorfosearia de ordem e regularidade (conforme estava sugerida na natureza) em “desordem e anarquia”, ameaçando a sobrevivência do Império.

Por seu conteúdo, sobretudo as contundentes acusações a Pedro II, *O Libelo do Povo* foi censurado, recolhido, e anos depois, renegado por Torres Homem. O autor recebeu duras críticas, primeiro dos conservadores e, após a retratação, dos liberais inconformados com dificuldades por ele colocadas aos gabinetes do partido nos anos 1860, dentre outras a suspeita de responsabilidade na queda, em 1868, do Ministério Zacarias de Góis. A origem, figura física, hábitos e ascensão de Torres Homem foram então impiedosamente ridicularizados em comentários, poemas e caricaturas divulgados na Corte. Além dessas manifestações, a infundada acusação de plágio da

obra de Cormenin muito contribuiu para a desqualificação do escritor, do panfleto e de sua progressista interpretação da Independência e das revoluções brasileiras do século XIX.

HOMEM, Francisco de Sales Torres. "O Libelo do Povo". In: MAGALHÃES JR. *Três Panfletários do Segundo Reinado*. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1956, pp. 3-126.

MARSON, Izabel A. "Hannah Arendt e a Revolução: Ressonâncias da Revolução Americana no Império Brasileiro". In: DUARTE, André; LOPREATO, Christina & MAGALHÃES, Marion B. de. *A Banalização da Violência: A Atualidade do Pensamento de Hannah Arendt*. Rio de Janeiro, Relume Dumará, 2004, pp. 227-246.

VOILLIOT, Christophe. "Cormenin et la Formalisation du Droit d'Élection". *Revue d'Histoire du XIX^e Siècle*, n. 43, pp. 77-93, 2011-2012.

IZABEL ANDRADE MARSON
Universidade Estadual de Campinas

Idade d'Ouro do Brasil. Periódico que circulou na Bahia desde 1811 até 1823, com uma interrupção em 1820 depois da morte de seu proprietário, o negociante Manuel Antônio da Silva Serva, em 1819. Com material tipográfico adquirido por este na Europa, foi necessário criar primeiro uma tipografia, que foi autorizada em 1811, e em seguida pedir licença para a impressão de uma gazeta. O príncipe regente D. João exigiu um revisor de cujos princípios políticos nada houvesse a reear, tendo sido nomeado em 1812 José Francisco Cardoso. O governador da Bahia, conde dos Arcos, elaborou uma série de regras que deveriam nortear o redator do periódico. Eram elas: publicar os escritos ministeriais e econômicos de interesse público; anunciar as novidades de todo o mundo; divulgar notícias políticas, entendendo por estas apenas os fatos sem opiniões sobre eles; dar a conhecer descobertas úteis e consolidar a fidelidade ao governo e à religião; dar ênfase aos despachos civis e militares na Capitania da Bahia e publicar os avisos remetidos ao redator. Como o periódico subsistia com dificuldade por meio de assinantes e também da venda avulsa, os avisos, colocados pelos interessados e pagos, significavam uma boa ajuda econômica. O *Prospecto* da gazeta foi publicado a 13 de maio de 1811, dia do aniversário do príncipe regente, e no dia

seguinte começou a circular. Há pouca informação sobre o redator. Em 1812 era Gonçalo Vicente Portela, segundo o *Almanaque para a Cidade da Bahia*, então professor jubilado de gramática latina. Em 1816 já era o padre Inácio José de Macedo, professor de filosofia e pregador régio, que ainda se mantinha na redação na época das lutas pela independência na Bahia.

Quando teve início a publicação havia desde o século XVIII a *Gazeta de Lisboa* e desde 1808 a *Gazeta do Rio de Janeiro*. Graças à criação da Biblioteca Pública da Bahia, o redator tinha ali acesso não só aos periódicos portugueses, mas também aos ingleses e aos portugueses publicados em Londres como o *Investigador Português* e o *Correio Brasiliense*. Quanto a sua linha política, a gazeta baiana condenou a insurreição de Pernambuco em 1817, mas apoiou o movimento constitucionalista de 10 de fevereiro de 1821 na Bahia, defendendo o constitucionalismo português de 1820 e divulgando o “catecismo constitucional”. No último número de que dispomos, de 18 de abril de 1823, revelou-se o redator contrário à Independência, à luta armada na Bahia e aos “corifeus imperiais”.

CASTRO, R. B. de. *A Primeira Imprensa da Bahia e suas Publicações. Tipografia de Manuel Antônio da Silva Serva, 1811-1819*. Salvador, Governo do Estado da Bahia, Departamento da Educação Superior e da Cultura, 1969.

SILVA, M. B. N. da. *A Primeira Gazeta da Bahia. Idade d'Ouro do Brasil*. 2. ed. revista e ampliada. Salvador, EduFBA, 2005.

TAVARES, L. H. D. *Independência do Brasil na Bahia*. Salvador, EduFBA, 2005.

MARIA BEATRIZ NIZZA DA SILVA
Universidade de São Paulo

Igreja Católica. O papel da Igreja Católica no processo de Independência do Brasil só é compreensível se entendermos a sua inserção no Império lusitano. Ela estava pautada sobre um estatuto especial. Apesar de Portugal ter aderido às decisões do Concílio de Trento, os acordos que instituíram o sistema de *padroado* concederam à monarquia portuguesa alguns direitos administrativos sobre a Igreja, bem como definiram deveres, tais como expandir a fé católica aos novos territórios, construir igrejas e sustentar o clero. Entre os direitos atribuídos à monarquia lusitana, estavam os de recolher os dízimos, escolher os bispos e párocos.

O processo de fortalecimento e centralização dos governos europeus no Período Moderno os levou a disputar com a Igreja espaços de poder e atuação sobre a sociedade. As tentativas das monarquias de ampliar o seu controle sobre a Igreja, sem o consentimento desta última, receberam diferentes nomes e se pautaram em diferentes princípios. Em Portugal eram chamadas de regalias. Essas práticas e legislações passaram a ser denominadas como regalismo, durante o século XIX. Entre as regalias estavam o *placet*, que dava ao rei português o direito de vetar decisões papais em territórios lusitanos, ou ainda o *recurso à Coroa*, que praticamente transformava o Estado em última instância nas causas religiosas.

Esses dois sistemas deram à monarquia portuguesa grande controle sobre a Igreja, bem como centralizaram a sua administração na metrópole, principalmente após a criação da Mesa de Consciência, em 1532 (Mesa de Consciência e Ordens, a partir de 1551), responsável por administrar, em nome do monarca, as questões eclesiásticas. O *padroado* permitiu que o Estado lusitano escolhesse onde iria investir na expansão e fortalecimento do catolicismo, com a construção de templos, estruturas eclesiásticas e seminários. Os locais que não recebiam esses investimentos ficavam a cargo da iniciativa de bispos, párocos, ordens religiosas e fiéis. Em Lisboa também ficava a Nunciatura Apostólica, representação do

papa em territórios lusitanos, bem como os órgãos diplomáticos da Santa Sé, instituições com as quais a Cúria buscava defender os seus interesses.

Na metrópole, portanto, estavam os principais seminários e as grandes universidades, sendo a principal delas a Universidade de Coimbra. O clero reinol, portanto, recebia uma formação mais sólida e alinhada aos interesses da própria monarquia, enquanto as regiões fora do continente europeu tinham uma maior dificuldade no provimento e formação do clero, principalmente nativo.

No Brasil, como a expansão foi acompanhada de uma efetiva ocupação do território – que não se deu na maior parte da África e da Ásia –, foi possível implementar uma razoável territorialização da Igreja Católica, com a implementação da sua hierarquia. Nas vésperas da Independência os territórios lusitanos na América contavam com sete dioceses, com as seguintes datas de instituição: Salvador (1551), São Luís (1677), Olinda (1676), Rio de Janeiro (1575/1676); Belém (1720), São Paulo (1745), Mariana (1745) e duas prelazias: Goiás (1745) e Cuiabá (1745). Em relação aos seminários, o mais importante era o de Olinda, criado em 1800.

As dioceses e as estruturas eclesiásticas eram escassas para a amplitude do território americano e existiam diferenças desde a formação do clero até a institucionalização da estrutura eclesiástica nas várias regiões. A distância em relação ao centro governamental e religioso legou uma formação diversificada ao clero: Universidade de Coimbra, seminários portugueses, seminário de Olinda, outros seminários diocesanos ou de ordens religiosas em território luso-americano e ensino privado. Tal situação possibilitou a aproximação do clero do Brasil a uma diversificada bagagem ideológica: iluminismo radical, liberalismo, constitucionalismo, republicanismo, rigorismo, bem como o envolvimento com as sociedades secretas de diferentes matizes. Isso se evidencia no envolvimento do clero nas revoltas e conspirações antimetropolitanas, como a Inconfidência Mineira de 1789 e a Revolução Pernambucana de 1817, nas quais a presença de sacerdotes foi vistosa.

O clero era uma liderança político-religiosa, assim como servidor da Coroa e da Igreja. Como parte estruturante do aparato governamental, responsável pelos registros vitais (batismo, casamento e óbito),

seu envolvimento nos debates que afloravam na nação portuguesa era intenso. Quando estourou a Revolução do Porto, em 1820, a participação do clero luso-americano foi numerosa nas províncias. Muitos foram eleitos como deputados nas Cortes de Lisboa, outros estiveram à frente das juntas de governos, algumas delas implementadas antes mesmo da adesão de D. João VI, como foi o caso do Grão-Pará, que teve a primeira Junta Governativa Provisória formada em 1º de janeiro de 1821, tendo como presidente o arcepreste Romualdo Antônio de Seixas, futuro arcebispo de Salvador e sobrinho do então bispo do Grão-Pará, Romualdo de Sousa Coelho.

A participação do clero nas juntas governativas provisórias foi numerosa. Em muitas delas seus membros ocuparam a presidência. Infelizmente, um acurado levantamento do seu número não foi feito, mas em relação aos bispos, eles presidiram algumas das juntas, como foi o caso do Pará, Maranhão, Rio de Janeiro, São Paulo e Mato Grosso.

Para as Cortes de Lisboa foram eleitos 26 membros do clero para representar os interesses das diferentes províncias do Brasil, entre os 89 deputados levantados por Lúcia Neves, constituindo o segundo grupo mais votado entre as profissões dos deputados. Na Assembleia Constituinte de 1823 foram eleitos 22 padres num total de cem deputados, conforme o levantamento de Françoise Souza, o que confirma a intensa participação do clero no processo de Independência.

Nos meses que precederam a Proclamação da Independência, das sete dioceses existentes, somente uma estava vacante: Recife. A arquidiocese de Salvador tinha um bispo nomeado há pouco, frei Vicente da Soledade e Castro, português, apoiador das Cortes de Lisboa e seu primeiro presidente. Ele foi eleito deputado pelo Minho, representando os portugueses, e por isso nunca tomou posse como arcebispo no Brasil. Das cinco dioceses que sobraram, duas resistiram à Independência. No Maranhão, o bispo frei Joaquim de Nossa Senhora de Nazaré não aderiu à Independência, em 28 de julho de 1823, e retornou para Portugal. No Pará, Romualdo de Souza Coelho, sagrado bispo em 1º de abril de 1821, fora eleito deputado às Cortes de Lisboa e foi importante personagem no processo de emancipação do Brasil na província, que só aderiu à Independência em 15 de agosto de 1823.

Os bispos das demais dioceses apoiaram D. Pedro I, mesmo que por motivos diferentes: uns porque eram contrários às Cortes e ao seu “liberalismo”, como era caso do bispo de Mariana, frei José da Santíssima Trindade; outros por serem simpáticos às ideias liberais, como era o caso do bispo de São Paulo, Mateus de Abreu Pereira, e do Rio de Janeiro, José Caetano da Silva, que presidiu a Constituinte de 1823. O primeiro, atuando como presidente da junta governativa de São Paulo e como bispo diocesano, desempenhou papel fundamental no apoio da província às pretensões de D. Pedro I.

Nas duas prelaçias existentes, o bispo de Mato Grosso, Luís de Castro Pereira, foi presidente da junta governativa provisória formada em Cuiabá, sede do bispado. Mas o centro administrativo era Vila Bela, onde se formou outra junta presidida pelo padre José Antonio de Assunção Batista. A primeira buscou apoio no Rio de Janeiro e a segunda em Lisboa. Luís de Castro Pereira faleceu às vésperas da Independência, em 1º de agosto de 1822. Já a prelaçia de Goiás tinha como bispo, nomeado desde 1818, Mateus de Abreu Pereira, que só passou a residir no território que deveria pastorear em 21 de outubro de 1824. No entanto, do Rio enviava pastorais aos seus fiéis pedindo que apoiassem D. Pedro I.

Enquanto a alta hierarquia e alguns padres trabalhavam nos órgãos administrativos e representativos, tanto a favor como contra a Independência do Brasil, o clero secular e regular atuava em diversos setores da sociedade em defesa de uma das duas causas, chegando mesmo a pegar em armas, o que não era nenhuma novidade no Brasil.

Em relação à imprensa, o franciscano frei Tiburcio José da Rocha foi, em 1808, o primeiro redator do primeiro jornal publicado no Brasil, a *Gazeta do Rio de Janeiro*. No processo de Independência, os clérigos estiveram à frente de importantes jornais e das agitações de rua na Corte. Temos três padres trabalhando em redações: os seculares cônego Januário da Cunha Barbosa, no *Revérbero Constitucional Fluminense*, apoiando o grupo radical liderado por Joaquim Gonçalves Ledo, e o padre Belchior Pinheiro de Oliveira, que acompanhou a comitiva de D. Pedro a São Paulo, na ocasião da proclamação do Ipiranga. Este padre, além de deixar um dos mais importantes relatos testemunhais deste episódio, foi um dos redatores do

jornal *O Constitucional*. O regular franciscano frei Francisco de Santa Teresa de Jesus Sampaio foi um dos redatores do *Regulador Brasileiro*. Ele também agitava a população com seus sermões nas igrejas, discursos inflamados nas ruas e foi quem provavelmente redigiu o Manifesto do Fico.

Entre as lideranças populares da manifestação no Largo do Rossio, em 26 de fevereiro de 1820, que levou D. João VI a jurar antecipadamente a futura Constituição de Portugal, estavam dois padres: Marcelino José Alves Macamboa e Francisco Romão do Góis. Macamboa esteve também à frente do distúrbio da praça do Comércio, em 21 de abril de 1821. Foi implicado como “cabeça de motim” na devassa que apurou o episódio. As duas sociedades secretas, de tendências opostas, que buscavam a liderança do processo de Independência, tinham padres entre suas figuras de destaque. No *Clube da Resistência* estavam os já conhecidos cônego Januário Barbosa e frei Francisco de Sampaio, além do franciscano frei Antônio de Arrábida. Já no *Apostolado*, alinhado à José Bonifácio, estavam os carmelitas frei Leandro do Sacramento e frei Pedro de Santa Mariana, bem como os padres seculares Renato Boiret, Narciso da Silva Nepomuceno, Francisco Vieira Goulart e Manoel Rodrigues da Costa.

O retorno de João VI para Portugal, em 1821, e a proclamação da Independência do Brasil por seu filho mais velho, Pedro, em 7 de setembro de 1822, ao mesmo tempo que permitiram uma maior proximidade entre uma parte do clero e do governo, exacerbaram o espírito nacionalista na condução dos assuntos eclesiásticos. O desejo do estado independente que surgiu continuava sendo o de controlar os setores estratégicos da Igreja e usar a fé como um instrumento para legitimar e manter a ordem social que se estabelecia. Isso ficou nítido na Constituição de 1824, quando foi formalizada a união entre a Igreja e Estado. Nessa ocasião foi instituído unilateralmente o padroado, bem como leis regalistas instituindo o *placet* e o recurso à Coroa.

Em seguida, D. Pedro I mandou seu enviado extraordinário à corte papal, monsenhor Francisco Correia Vidigal, nomeado em 7 de agosto de 1824. Ele chegou a Roma em 5 de janeiro de 1825. Sua missão era convencer a Santa Sé a reconhecer a Independência do Brasil e assinar uma Concordata, estabelecen-

do as condições que deveriam reger as relações entre a Igreja e Estado na monarquia brasileira, mesmo se várias dessas questões já constavam na Constituição.

Pouco mais de um ano depois da Proclamação da Independência, Annibale della Genga tornou-se papa com o nome de Leão XII em 28 de setembro de 1823. Alguns meses após assumir o governo da Igreja, chegava a Roma o representante do imperador D. Pedro I. O papa Leão XII, nos cinco anos de seu pontificado, liderou a Igreja na delicada missão de reconhecer a Independência de alguns países da América Latina. Às vezes, as negociações foram muito longas e complexas, devido às pressões das potências europeias, Espanha e Portugal, antigas colonizadoras dessas novas nações. Este foi o caso do Brasil.

Monsenhor Vidigal só foi recebido como representante do Brasil pelo papa em 23 de janeiro de 1826, somente após o reconhecimento da Independência por Portugal em 29 de agosto de 1825. Esse fato já era o reconhecimento diplomático do novo Estado. Em seguida, Leão XII, em negociações com Vidigal, concedeu os documentos pontifícios que estabeleciam as relações entre Igreja e Estado no Brasil: um breve apostólico enviado ao imperador do Brasil, em 15 de abril de 1826, dando-lhe o poder de nomear bispos para cadeiras vacantes; a bula *Sollicita Catholici Gregis*, de 15 julho 1826, que elevou as prelazias de Goiás e Cuiabá à condição de dioceses; e a bula *Praeclara Portugalliae*, de 30 de maio de 1827, que concedia ao soberano e aos seus descendentes os mesmos direitos que à Coroa portuguesa, ou seja, o padroado real e o grão-mestrado da Ordem de Cristo. Este último documento não teve o *placet* aprovado pelo Câmara dos Deputados em 1827, nascendo aí uma tensão entre a Igreja e o Estado que perdurou por todo o Período Imperial.

No Brasil, a hierarquia eclesiástica atuava tanto na esfera religiosa quanto na civil. Esse fator permitiu o envolvimento do clero brasileiro em diversas áreas da sociedade: na economia, na política, na administração pública e nas oligarquias locais. Isso nos ajuda a entender por que, no momento da Independência, o clero participou tão ativamente do processo de emancipação e da organização administrativa do novo país.

NEVES, L. P. das. *Corcundas e Constitucionais. A Cultura Política da Independência do Brasil (1820-1822)*. Rio de Janeiro, Revan/Faperj, 2003.

SANTIROCCHI, I. D. *Questão de Consciência: Os Ultramontanos no Brasil e o Regalismo do Segundo Reinado (1840-1889)*. São Luís/Belo Horizonte, EduFMA/Fino Traço, 2015.

SOUZA, Françoise J. de O. *Do Altar à Tribuna: Os Padres Políticos na Formação do Estado Nacional Brasileiro (1823-1841)*. Rio de Janeiro, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2010 (Tese de Doutorado).

ÍTALO DOMINGOS SANTIROCCHI
Universidade Federal do Maranhão

Ilustração. A Ilustração ou Iluminismo foi um fenômeno de dimensões principalmente intelectuais e filosóficas emergido a partir de meados do século XVII, gestado em espaços de sociabilidade modernos tais como tertúlias, academias, companhias e sociedades de letrados que pulularam sobretudo na França, na Inglaterra e na Alemanha daquele então. A partir da reivindicação da razão crítica, por meio da qual exaltavam-se elementos como o empirismo, a moral, a liberdade, a felicidade, o progresso, a perfeição e o gozo de uma noção de humanidade universal, foi por meio da Ilustração que diversos valores e prerrogativas até então vigentes na Europa ocidental – relacionados, substancialmente, a privilégios e regalias que sustentavam a perpetuação de nobres e clérigos em condições consideradas estafantes pela intelectualidade Ilustrada – passaram a ser denunciados e criticados. A referida dinâmica condicionou, dentre outros elementos, a elaboração de um repertório político e conceitual que se tornou o principal fertilizante de uma série de transformações estruturais ocorridas majoritariamente a partir da segunda metade da seguinte centúria, no mundo ocidental.

O ideário da Ilustração adentrou a Península Ibérica, com maior intensidade, a partir do século XVIII, transportado por viajantes, mercadores e funcionários que, após estabelecerem contato com as novidades intelectuais que circulavam além da cordilheira dos Pirineus, desembarcavam em Portugal e na Espanha e ali difundiam os tantos alumbramentos incorporados em seus trajetos. Uma vez em território ibérico, as informações carregadas por esses homens inevitavelmente sofriam adaptações que alteravam, ainda que sutilmente, suas constituições originárias: não havendo ideias “totais”, como invólucros de conteúdos imutáveis ou redomas de elementos estacionários, as referências oriundas dos espaços gestantes da Ilustração – ao serem conduzidas por aqueles

que, principalmente para o âmbito português, foram chamados de *estrangeirados* – tornavam-se outras ao ingressarem em Portugal e na Espanha e serem readequadas às suas conjunturas de recepção.

Apesar da veiculação de componentes do ideário filosófico da Ilustração na Península Ibérica ao longo da primeira metade do Setecentos, foi especialmente a partir de 1750 que, para Portugal, as *luzes* passaram a integrar o roteiro de governabilidade empreendido pela Coroa lusitana. Objetivando amenizar o desfalque identificado em relação aos novos padrões de competição econômica estabelecidos num cenário global, bem como ante a aparição de sintomas relacionados à um suposto “atraso” do Império português quanto às disputas de poderio emergentes naquele então, inaugurou-se com a ascensão de D. José I um período caracterizado essencialmente pela reivindicação de preceitos Ilustrados para a estruturação de uma série de reformas políticas, econômicas e administrativas projetadas sobre a metrópole e seus domínios. Com o apoio de Sebastião José de Carvalho e Melo – conhecido sobretudo pelo título que lhe foi outorgado em 1769, o de Marquês de Pombal –, o direcionamento programático de governo na época josefina baseou-se sobretudo no empreendimento de um plano pautado na filosofia Ilustrada, que pretendia reparar as mazelas que acometiam a Portugal naquele contexto sem alterar as dimensões estruturais de operação e organização típicas do chamado Antigo Regime.

Com o falecimento de D. José I e a coroação de D. Maria I em 1777, o Marquês de Pombal foi afastado do exercício que até então desempenhara na administração portuguesa, como parte do projeto de moderação posto em prática pela nova rainha quanto ao perfil das reformas conduzidas durante o governo de seu pai. Sobre esse aspecto, que culminou na caracterização da gestão mariana como o período da “Viradeira”, cabe ponderar que apesar da austeridade com a qual a monarca efetivamente passou a comeder o empreendimento do programa encabeçado por Pombal, é também verdade que a atuação de D. Maria I permaneceu afinada às orientações do diapasão reformista Ilustrado: foi sob os auspícios da monarca, por exemplo, que se fundou a Academia Real das Ciências de Lisboa em 1779, instituição por meio da qual foram viabilizadas publicações de diversas con-

tribuições de funcionários Ilustrados portugueses e luso americanos em prol da reorganização política e econômica do aparato imperial. Daí, que o governo mariano esteve caracterizado, principalmente, pela proposição de projetos direcionados à matização do sistema de exploração – coadunados, evidentemente, com as bases do bilateralismo que caracterizavam o pacto colonial –, que postulavam fomentar o desenvolvimento complementar da colônia americana e da metrópole portuguesa; e que apesar de ter sido dotado de algumas medidas restauradoras, essas não obliteraram por completo as de perfil reformista.

Um dos principais promotores do empreendimento Ilustrado neste período foi D. Rodrigo de Souza Coutinho, diplomata e secretário de Estado cuja atuação esteve destinada a codificar e administrar uma realidade parcialmente nova que se revelava no âmbito luso americano, na medida em que diversos elementos indicavam a constituição de uma América Portuguesa que se desenvolvia de modo cada vez mais plural – e que, portanto, suscitava o cumprimento de demandas específicas de acordo com as carências e particularidades de cada região. No início da seguinte centúria, como ministro da Guerra e dos Negócios Estrangeiros do recém-organizado gabinete do príncipe regente D. João – que exercia desde 1792 –, foi um dos principais articuladores do deslocamento da Corte portuguesa para a América quando da ocorrência dos eventos de 1806 e 1807: com o decreto do Bloqueio Continental e a invasão napoleônica da Península Ibérica, D. Rodrigo apostava que a realocação da medula da monarquia para o território americano pudesse preservar a organicidade imperial, posto que a salvaguarda do poder soberano e da legitimidade monárquica portuguesa no além-mar possivelmente asseguraria a manutenção dos domínios régios.

Quanto ao ideário da Ilustração, tem-se que se este até então adentrava a geografia colonial sobretudo a partir dos programas de reforma lançados pela monarquia portuguesa – sofrendo mudanças na conjuntura americana –, o desembarque da Corte potencializou também a transferência de um sem-fim de discussões, temas e pautas que passaram a circular com certo grau de autonomia em relação aos códigos e normativas reformistas que haviam até então condicionado seu advento majoritário em solo americano. Merece destaques a contribuição do

pensamento Ilustrado para a formação de diversos estadistas e funcionários portugueses e luso americanos que desempenharam funções políticas, econômicas e administrativas neste período: muitos desses homens cursaram carreiras acadêmicas em universidades europeias – dentre as portuguesas, salienta-se a de Coimbra, principal representante das reformas pedagógicas operadas pelo programa pombalino – e estabeleceram contato com o arcabouço filosófico proveniente das Ilustrações francesa, inglesa e alemã.

Arrimado por um gabinete composto, portanto, predominantemente por funcionários legatários da filosofia da Ilustração, o príncipe regente D. João dedicava-se com empenho à elaboração e aplicação de medidas que permitissem reiterar a unidade imperial portuguesa, buscando adequar as estruturas de organização do Império às novas configurações provenientes do traslado da Corte à América, bem como às substanciais alterações no âmbito político que, desde a ocorrência da Revolução Francesa em 1789, eram motivo de constantes tensões e temores também para a monarquia lusitana.

Vale mencionar, por exemplo, a tentativa de empreendimento do chamado Projeto Carlota em 1808, que almejava reivindicar a fidelidade dos vassallos hispano-americanos à Carlota Joaquina e impulsionou disputas e conflitos em diversos rincões do continente. Ponderadas algumas exceções no então Vice-Reino do Rio da Prata, não teve grande adesão por parte dos súditos da Coroa espanhola. Outro episódio que também revela a perpetuação de elementos da Ilustração reformista empreendida por Portugal diz respeito à elevação da colônia, em dezembro de 1815, ao estatuto de Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves. Isso, porque apesar da impossibilidade cada vez mais concreta de restabelecer a organização característica do Antigo Regime – sobretudo pela desagregação da estrutura de apartamento da sede metropolitana em relação à circunstância colonial, considerando as devidas alterações sabidamente implicadas neste novo arranjo –, o intento de 1815 buscou readequar o Império português às novas demandas suscitadas por metamorfoses inerentes ao período, mesmo com os muitos paradoxos e incongruências encerrados na mencionada investida, que não cabem ser contemplados neste texto e que

já foram propriamente discutidos pela historiografia produzida sobre o tema.

Vale mencionar que a transferência da Coroa para a América Portuguesa propiciou, já em 1808, o estabelecimento de uma imprensa régia na nova sede do Império; e que mesmo submetida à avaliação censora por parte da monarquia até 1821, fomentou a paulatina formação de uma opinião pública naquela região – dado o advento do “fazer periódico” e o surgimento de diversas plataformas informativas que fermentaram a maquinação dos múltiplos debates, projetos e propostas que vieram a compor a experiência política daquele então. Dessa primeira geração de impressos, apenas para citar alguns dentre a profusão de publicações que vieram à luz a partir de 1808, destacam-se a *Gazeta do Rio de Janeiro*, o *Correio Braziliense*, produzido entre 1808 e 1822 por Hipólito da Costa; bem como *O Patriota* – que, de acordo com Luís Otávio Vieira, era um periódico ainda “comprometido com o iluminismo luso, nos moldes do enciclopedismo europeu”.

A partir das diversas dinâmicas que caracterizaram a esfera ibero-americana a partir de meados do século XVIII, tem-se que os componentes caracterizadores da Ilustração permaneceram e subsidiaram dimensões políticas, econômicas e sociais do Império lusitano mesmo após as drásticas reconfigurações inerentes ao deslocamento Corte para a América. Grande parte do arcabouço fundamental que compôs o ideário do programa ilustrado elaborado a partir do reinado josefino foi postulado também na tessitura das novas realidades atravessadas pela Coroa a partir de 1808.

Assim sendo, tem-se que a Ilustração foi o principal elemento de organização das diretrizes governamentais empreendidas por Portugal ao longo da segunda metade do século XVIII até as primeiras décadas do século XIX, caracterizando os sucessos políticos que permearam o contexto português e luso americano no período enunciado. Do ventre do programa reformista conduzido pelo Marquês de Pombal sob o exercício do monarca D. José I, a filosofia das *luzes* atravessou a história do Império, no que se refere especialmente à sua relação com a colônia americana, desde as últimas décadas do Setecentos até o contexto de Independência da América Portuguesa; podendo ser observada, ainda, nos primeiros anos de gestão do Estado Nacional brasileiro – uma vez que

muitos daqueles que atuaram em prol da elaboração dos diversos projetos políticos apresentados no referido cenário eram herdeiros diretos do patrimônio intelectual Ilustrado.

Mas não sem antes transformar-se e ser transformada – e talvez seja esse, fundamentalmente, o mais importante atributo da manifestação ibero-americana da Ilustração: sua propensão à ressignificação, de acordo com as demandas específicas daqueles que a reivindicavam, na medida em que a integralidade de sua constituição e a complexa potência dos princípios por ela exaltados indicavam que as tantas camadas que a compunham designavam uma ampla versatilidade e uma profunda tendência à adaptação. Tal aspecto justifica, portanto, a incorporação do ideário Ilustrado tanto pelo programa reformista pombalino – calcado nos preceitos de preservação das estruturas do Antigo Regime – como pelos funcionários e letrados que foram condicionados a repensar os parâmetros nos quais o organismo colonial passou a organizar-se a partir de 1808, estendendo-se também aos debates referentes à elaboração dos projetos postulados para a constituição do Estado recém-emancipado.

ARAÚJO, A. C. *A Cultura das Luzes em Portugal: Temas e Problemas*. Lisboa, Livros Horizonte, 2003.

FALCON, F. J. C. & RODRIGUES, C. (org.). *A Época Pombalina no Mundo Luso-Brasileiro*. Rio de Janeiro, Editora FGV, 2015.

SILVA, A. R. C. da. *Inventando a Nação: Intelectuais Ilustrados e Estadistas Luso-Brasileiros no Crepúsculo do Antigo Regime Português (1750-1822)*. São Paulo, Hucitec, 2006.

MARIANA FERRAZ PAULINO
Universidade de São Paulo

Imaginário nacional. A *Mostra do Redescobrimento: Brasil+500* aconteceu entre inúmeras celebrações em torno da viagem de Pedro Álvares Cabral e da redação da carta de Pero Vaz de Caminha ao rei português, D. Manuel. O evento ocorreu em 2000, no Pavilhão da Bienal de São Paulo, no Parque do Ibirapuera, na capital paulista. Em meio às novidades e atrações encontrava-se, pela primeira vez no Brasil, a exibição do original daquele documento e que despertou interesse entre os visitantes, cerca de 1,5 milhão de pessoas. O destaque na Mostra ocorreu em meio a obras de arte, objetos, pinturas e esculturas da Renascença portuguesa e épocas seguintes. Artistas do Brasil e de Portugal fizeram releituras do texto e de passagens da Carta, em experimentos de recriação

visual, aproximando arte e documento histórico. Um procedimento artístico semelhante ao anteriormente exercitado pelo pintor Vitor Meireles, na tela *A Primeira Missa no Brasil*, concluída em 1861. A Carta é o mais notório documento textual relativo à história do Brasil, comumente referido, há mais de 200 anos, em obras de natureza erudita, escolar, divulgação científica e cultural e nos meios de comunicação.

A primeira publicação da Carta de Caminha, efetiva notícia de sua existência e acesso ao teor, ocorreu em 1817. Em sua *Corografia Brasílica*, o padre Manuel Aires de Casal compilou números e informações relativas ao Reino do Brasil, compondo um amplo quadro descritivo de suas capitanias. Nas páginas iniciais do volume a Carta foi transcrita com curtas supressões, em extensa nota de rodapé, subsidiando, juntamente com outros elementos, a relação histórico-geográfica elaborada pelo padre. No ensaio introdutório escrito para a reedição da obra, em 1947, o historiador Caio Prado Júnior chamou a atenção para a ideia política a orientar o pensamento do autor e os propósitos de edição da *Corografia Brasílica*. Ao executar a descrição da terra e da gente distribuída nos territórios sob domínio português na América, a *Corografia Brasílica* exibiu antes um caráter instrumental e de conhecimento aplicado à administração monárquica no Reino do Brasil. Não se tratava de uma obra de investigação, de cunho científico, baseada em observações diretas e viagens exploratórias, na coleta de dados e de amostras. Os fins práticos a que se destinava a obra de Aires de Casal seriam perceptíveis nas preocupações do autor com a identificação de fronteiras naturais, a navegação fluvial e as vias de acesso e de circulação no interior do continente sul americano. A delimitação de uma unidade política, baseada em conhecimentos da diversidade regional de seu território, foi o resultado de estudos da documentação administrativa, econômica e militar disponível na Biblioteca e no Arquivo da Real Marinha, no Rio de Janeiro.

O Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves fora instituído em dezembro de 1815. Em 1808, a transplantação física e administrativa da corte portuguesa para o Rio de Janeiro expressou a sorradeira busca de sobrevivência da dinastia dos Bragança e autonomia da Coroa. Sete anos depois, a reencarnação da monarquia portuguesa em novo corpo político visava a assegurar a soberania internacional de Portugal na

reorganização da Europa pós-napoleônica. A pedra angular desta estratégia foi um conjunto de iniciativas na reordenação geopolítica das relações entre os domínios portugueses, sobretudo aqueles do Brasil. A prosperidade do Estado monárquico seria construída em torno da unidade e da identidade política, econômica e cultural entre as distintas partes do Reino Unido e demais possessões territoriais na África e Ásia. O período joanino no Rio de Janeiro engrenou novas relações com e entre as capitanias do Brasil, sob a égide da economia agrícola, extrativa e mercantil e da tributação fiscal, sob o impulso das proposições do reformismo ilustrado luso brasileiro, notadamente a partir de 1796. Passados 300 anos, a arribada da corte e de seu séquito de acompanhantes significou um novo encontro dos portugueses com a terra e a gente do continente americano. Ao novo encontro sucedeu-se um novo marco político-administrativo, a elevação do Brasil à condição de Reino Unido. A *Corografia Brasílica* procurou identificar as possibilidades e as estruturas de integração disponíveis para o estabelecimento de novas relações com os espaços e as povoações, então, pouco conhecidas e desarticuladas entre si e ao centro de gravidade do poder régio, sediado no Rio de Janeiro.

Vista na conjuntura de acirrada competição internacional no primeiro quartel do século XIX, a publicidade da Carta de Caminha pelo padre Aires de Casal adquire sentido político no contexto da reorganização da monarquia portuguesa. Lidas em conjunto, Carta e *Corografia Brasílica*, revelam interfaces que sugerem aproximações em alguns de seus propósitos e características. Em primeiro lugar, a exaltação do Estado monárquico. Governamentais, pela própria natureza, ambos os textos foram ordenados em serviço à administração monárquica. Em segundo, ao encontro com o Novo Mundo e aos marcos de 1500 e de 1815, podemos acrescentar a narrativa que aproxima Caminha e Casal. É a política da monarquia portuguesa que organiza as duas narrativas, revelando a proeminência daquela sobre estas. São testemunhos de continuidade no tempo e de expectativas de um poderoso império que fizesse reluzir glórias e dísticos de tempos idos em uma nova era. Este foi o sentido da evocação de promissora perenidade agrícola, extrativista e mercantil dos vastos e férteis domínios na América, embutida na reminiscência das origens e da nova expressão polí-

tica, adquirida com o Reino Unido. Em terceiro lugar, do século xv ao xix, a centralização monárquica teria assegurado a conquista e a expansão dos territórios portugueses e a afirmação da realeza na condução política, administrativa e militar do nascente Estado moderno em Portugal. Estado e domínio territorial compunham um binômio histórico, secularmente distintivo da trajetória lusitana e das capitanias do Brasil, no enfrentamento da cobiça estrangeira sobre Portugal e suas possessões no ultramar. Cabe notar também a dimensão da cultura. Ao humanismo cristão e universalista expresso na Carta de Caminha, o reformismo ilustrado luso brasileiro agregava os imperativos de superação da crise econômica e das ameaças à soberania portuguesa pela reafirmação do passado comum. Nesta rememoração a expansão do poder monárquico caminhou célere tanto na ampliação da fé católica quanto na ampliação do poder mercantil. O poder e o prestígio de Portugal, erguidos nas quatro partes do mundo, em uma peculiar combinação, na qual razão e fé orientaram a percepção e a interação com povos e terras distantes e ignotas.

No momento de sua publicação a *Corografia Brasileira* assumiu feições de uma nova e extensa carta ao rei de Portugal. O tom relatorial e o estilo monótono e repetitivo das descrições subtraíram qualquer sabor da narrativa, tão eloquente na literatura de viagens, à qual está ligada a Carta de Caminha. A reorganização do poder monárquico e a explicitação da consciência da individualidade geográfica e política do Reino do Brasil enquadram as páginas da *Corografia Brasileira* nos debates da Independência e nos discursos sobre a história do Estado nacional no Brasil. É no momento crítico da história, mais do que na história crítica da geografia, que o livro de Aires de Casal desponta como documento e como discurso político na Independência. A reprodução da inédita Carta de Caminha foi peça aglutinadora e articuladora de sentidos políticos claros e precisos pela assertiva da reorganização do Estado monárquico e de instâncias de governo e da reverência ao protagonismo da realeza na centralização administrativa, controle territorial e garantia da soberania portuguesa em terras americanas. Na Carta de Caminha encontra-se referência à denominação do monte Pascoal, avistado das embarcações portuguesas. Na obra de Aires de Casal encontra-se um enfadonho inventário do que, passados os sécu-

los, se havia erguido por detrás do monte. Mar e terra, rotas e caminhos, Portugal e Brasil, compunham um original patrimônio identitário, agora, luso brasílico. O desafio enfrentado pelo padre Aires de Casal residiu no preenchimento de um hiato político e institucional entre governantes e governados.

A expectativa de um poderoso império não se cumpriu. A aura ilustrada do mercantilismo dos períodos mariano e joanino foi consumida pelo incremento da exploração das riquezas naturais e do tráfico e da escravização de africanos após a Independência. O livre comércio e a exploração intensiva da terra e das florestas rapidamente tomaram impulso na expansão agrícola do café e da cana-de-açúcar. Se, por um lado, houve a ratificação das práticas mercantis e novos ritmos de exploração dos solos e da natureza tropical, por outro, houve a perpetuação desta no imaginário político do nascente Estado nacional brasileiro. A riqueza e a exuberância de seu potencial na construção instantânea de uma civilização nos trópicos. Já em fevereiro de 1823, a proposição de estabelecer um marco monumental da Independência na colina às margens do riacho do Ipiranga, nos arredores de São Paulo, surgiu em apoio e testemunho da nova identidade nacional em construção. A cultura letrada do humanismo cristão e do reformismo ilustrado luso brasileiro cedeu passo aos recursos imagéticos e simbólicos na comunicação e na propagação de sentimentos patrióticos em uma sociedade majoritariamente composta de roceiros, indígenas, escravos, libertos e brancos pobres. Vivendo à margem da cultura letrada, estas camadas tornavam-se alvos e sujeitos de ideias, espíritos e de condutas inconformistas e de rebeldia contra a opressão, as coerções violentas e o recrutamento forçado. A sensibilidade romântica veio instigar a imaginação pela congregação de fatos e personagens, da terra e do povo, e amálgama de sonhos de harmoniosa civilização nos trópicos. As paisagens e as cenas urbanas e rurais retratadas em desenhos e aquarelas, como as de Debret e outros artistas, logo tornaram-se emblemáticas.

A força das imagens concorreu com a das palavras da literatura indianista e da revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (1838) na afirmação do imaginário político nacional. Após a Guerra do Paraguai (1864-1870) o pensamento recuperou terreno na conquista espiritual da sociedade brasileira. Ciência

e técnica avançaram nas ações de ordenação política, social e econômica. A domesticação da Floresta da Tijuca, obras urbanas, saneamento, escolas, instituições e publicações científicas e culturais, ferrovias, indicavam mudanças sociais decorrentes da segunda revolução industrial. Em 1895, a inauguração do Museu Paulista na colina às margens do riacho do Ipiranga, pelo governo republicano, abrigando a tela *Independência ou Morte!*, encomendada ao artista Pedro Américo, ainda sob o governo imperial, reposicionou a geografia no vértice da identidade nacional, do Império e da República, conferindo forte apelo simbólico ao local, ao Museu, seu acervo e exposições. Na década de 1920, tendo em mira as comemorações do centenário da Independência, o historiador Afonso Taunay, diretor do Museu, consumou a união entre emoção e pensamento, o discurso iconográfico – pinturas, esculturas, maquetes, mapas, fotografias, ornamentação – e a narrativa histórica, fazendo do Museu Paulista no, então, chamado Morro da Independência, uma janela do passado e do presente. A eficácia comunicativa abalou a própria denominação oficial, consagrando a geografia na alusão coloquial: Museu do Ipiranga.

Em paralelo, o IV Centenário das viagens de Colombo (1892) e de Cabral (1900) reacendeu o interesse pela Carta de Caminha. Esta, após algumas edições em idiomas estrangeiros, ainda na primeira metade do século XIX, e nova publicação pelo maranhense *Jornal de Timon*, em 1853, recebeu atenções do historiador Capistrano de Abreu. Em 1909, no intervalo entre os 400 anos da chegada de Cabral e os 100 anos da Independência, o ingresso de Lima Barreto na literatura brasileira lançou luz na compreensão do alcance da Carta de Caminha no imaginário coletivo da história nacional. A arte recobrou a vivacidade da narrativa em torno de um ato fundador, não mais o da propagação da fé e do império marítimo português, mas o da razão técnica e dos ideais republicanos no Brasil. Crítica social e literatura, ciência e arte, pensamento e ação, convergiram na reflexão sobre a formação da nação e da vida política nacional. A confluência entre razão e emoção, textos sagrados e profanos, também reapareceu no nome do personagem principal do romance de estreia, composto pelo do profeta bíblico e o do oficial de pena. O ano de centenário da Independência foi também o da morte do autor de *Recordações do Escrivão Isaías Caminha*,

em novembro de 1922. Uma breve vida literária que gravitou no imaginário dos marcos temporais e dos encontros culturais e simbólicos da Carta de Caminha e de um século de Independência. Uma peculiar interrogação em torno de retórica e imaginação criativa, escrita e governo, palavra e nação. Enfim, sobre memória histórica e ação política.

CASAL, Aires de. *Corografia Brasileira*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1947.

LYRA, Maria de Lourdes Viana. *A Utopia do Poderoso Império*. Rio de Janeiro, Sette Letras, 1994.

NOVAIS, Fernando Antônio. “A “Certidão de Nascimento ou de Batismo” do Brasil”. In: NOVAIS, Fernando Antônio. *Aproximações: Estudos de História e Historiografia*. São Paulo, Cosac Naify, 2005, pp.237-244.

PAULO HENRIQUE MARTINEZ
Universidade Estadual Paulista

Imigração. No processo de Independência e nas lutas políticas pela consolidação do Primeiro Reinado, algumas vezes conquistaram significativa ressonância nos debates sobre a imigração. D. Pedro I, por exemplo, defendia a arregimentação de mercenários europeus. Ele pretendia constituir uma experiente força militar capaz de dissuadir inimigos externos e internos. A imperatriz D. Leopoldina, desde que chegou ao seu novo país, fortaleceu o coro daqueles que desejavam “civilizá-lo” com gente vinda do “Velho Mundo”. Nesta mesma direção, homens de poder e de luzes, como José Bonifácio e Hipólito da Costa, pretendiam “modernizar” a indústria do Brasil (agricultura e artes mecânicas) com mão de obra estrangeira, livre e mais bem qualificada. Explorar o potencial econômico de áreas desabitadas, povoá-las, defendê-las e mudar o padrão étnico dos futuros cidadãos brasileiros também fazia parte do projeto. No horizonte destas propostas “civilizatórias” e “modernizantes”, os ideólogos da imigração qualificada também eram pressionados por fissuras no sistema escravista, que era impactado por tratados transnacionais que exigiam o fim do tráfico atlântico.

No Primeiro Reinado, como podemos inferir, o problema da imigração tinha fortes vernizes geopolíticos e econômicos, com significativas repercussões no campo militar e na reconfiguração demográfica do país. Nos debates públicos sobre a defesa da Coroa, sempre foi problemática a arregimentação de tropas mercenárias, compostas por estrangeiros, após o Sete

de Setembro de 1822. Questão de segurança nacional, pois o europeu armado poderia aderir aos interesses de sua pátria natal ou se amotinar por falta de mais profundas ligações com seu país adotivo. Apesar disso, por causa da falta de homens mais bem treinados em solo brasileiro, centenas de marinheiros foram arregimentados nos portos de Liverpool e de Londres para combaterem nas guerras de independência. Eles enfrentavam sérias dificuldades de sobrevivência com a desestruturação da Marinha britânica, após as Guerras Napoleônicas. Por sua vez, grandes contingentes de irlandeses e de alemães estiveram presentes nos conflitos cisplatinos. Muitos deles se revoltaram com suas condições de trabalho e exigiram diretos, como o respeito ao tempo de engajamento e a liberação para se tornarem colonos.

No tocante à reconfiguração demográfica do Império do Brasil, que pretendia tornar-se “moderno” e “civilizado” com a ajuda dos europeus, os governantes criaram e patrocinaram núcleos coloniais. Como vimos, estes últimos também poderiam receber ex-combatentes estrangeiros. De maneira estratégica e atenta às conjunturas, a coroa queria promover, com sua iniciativa imigrantista, três formas dialógicas de “transição” lenta e gradual. A primeira delas, no mundo do trabalho, substituindo a mão de obra escravizada e negra pela livre e branca. A seguinte, na cor do cidadão brasileiro. Em tempos de estrangulamento do tráfico de africanos escravizados, de racialização da cidadania e de atração de gentes vindas do “Velho Mundo”, parte do novo país independente desejava que seu “povo”, base da nação, clareasse sua pele em algumas gerações. Por último, mas não menos importante, com as mudanças étnicas e econômicas propostas, vislumbrava-se o paulatino abandono de matrizes culturais consideradas arcaizantes. No lugar delas deveria florescer um *ethos* nacional “ocidentalizado”, consonante com o concerto do “progresso” e com a renovação dos costumes.

Apesar das especificidades históricas contidas no projeto de criação de núcleos coloniais, gestado durante o Primeiro Reinado, não há como negar, no tempo, suas aproximações com alguns aspectos da política joanina de imigração. Desde a abertura dos portos e a interiorização da metrópole em terras de além-mar, havia iniciativas governamentais para que os estrangeiros povoassem as terras brasileiras e nelas

desenvolvessem sua arte, ciência e indústria. Nesse sentido, bastante peculiar foi a tentativa de introdução de chineses sob o regime de *indentured labor*. Em 1811, vindos de Macau, dois mestres de chá chegaram à Bahia e plantaram as primeiras mudas da espécie. No Real Horto do Rio de Janeiro, indícios apontam que cultivo foi iniciado no ano seguinte. Em 1814, um grupo de “chins” desembarcou no porto do Rio de Janeiro para iniciar seu plantio em larga escala na Real Fazenda de Santa Cruz. O declínio do ambicioso e ousado projeto deu-se por razões racialistas e por pressões econômicas dos capitalistas britânicos, que controlavam tanto o comércio mundial do chá quanto as mais tradicionais áreas asiáticas onde se fazia sua cultura.

As iniciativas de fixação dos imigrantes europeus ganharam mais fôlego após a elevação do Brasil à condição de reino, em 1815. Entre outros sentidos, o Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves foi uma espécie de celebração da derrota da Revolução Francesa e deveria servir como uma barreira para o avanço do republicanismo na América do Sul. Não por acaso, até aquele ano, franceses e hispano-americanos eram estrangeiros bastante indesejados e controlados pelas forças policiais brasileiras, devido ao seu potencial sedicioso. Ao sabor dos novos ventos político-administrativos, que garantiram mais autonomia ao recém-criado reino sul-americano, fundou-se, na Bahia, em 1816 ou 1818, a colônia Leopoldina, composta por alemães e suíços. Em 1817, surgiu a colônia Vianna, no Espírito Santo, formada por açorianos. Em 1819, os suíços fundaram a colônia de Nova Friburgo, no Rio de Janeiro. Todos os estrangeiros envolvidos com estes empreendimentos receberam sesmarias e tiveram passagens, insumos e instrumentos de trabalho financiados pelo erário. Em contrapartida, deveriam viver com moralidade e produzir com morigeração para o mercado interno.

Em respeito ao legado de seu pai, D. Pedro I concedeu sua proteção à colônia de Nova Friburgo e garantiu mais terras aos suíços. A colônia Leopoldina continuou sob a tutela do novo imperador e recebeu sua segunda leva de trabalhadores daquela mesma nacionalidade. Diferentemente do que havia sido idealizado, contudo, a presença de europeus brancos e livres, em espaços destinados à povoação e à produção para o mercado interno, não foi uma ruptura

com o mundo escravista. Naquele agrupamento fluminense, quando seus moradores receberam novas extensões de terra no início dos anos 1820, prometeram destruir os aquilombamentos existentes no local, o que também contribuiria com a ordem e com a defesa pública. Junto disso, os suíços utilizaram mão de obra cativa em suas culturas. A outra comunidade de imigrantes, localizada na Bahia, assim como sua congênere, da mesma forma utilizou o braço escravizado em suas atividades. Como podemos concluir, as políticas de “transição” do passado para o futuro, teológicas, entraram em confronto com práticas mais arraigadas, que, inclusive, foram convenientemente apropriadas pelos estrangeiros.

Dentre os núcleos coloniais mais importantes que foram criados por D. Pedro I, elencamos a colônia de São Leopoldo, formada em 1824, e a colônia de Torres, de 1826. Ambas estavam no Rio Grande do Sul e foram compostas por alemães. Seguindo os tradicionais padrões de engajamento, os imigrantes receberam passagens, terras, subsídios, animais e sementes. Caso quisessem vender seus lotes, contudo, deveriam mantê-los produtivos e aguardar o prazo de dez anos. No Primeiro Reinado, apesar das promessas de boa fortuna, os estrangeiros que povoaram o sul do país encontraram diversas dificuldades em sua aventura americana. Entre elas, por exemplo, problemas na demarcação de seus terrenos e sistemáticos atrasos no pagamento dos auxílios públicos. Os protestantes, por causa de sua confissão, ainda foram vítimas de intolerância religiosa. Nesse sentido, a colônia de Torres foi dividida em duas partes: São Pedro de Alcântara, onde ficaram os católicos, e Três Forquilhas, onde foram assentados aqueles outros. Seguindo a mesma tendência dos núcleos baianos e fluminenses, os gaúchos utilizaram mão de obra escravizada e também frustraram os sonhos dos ideólogos do “progresso”.

Aos 23 de novembro de 1826 foi assinado o tratado anglo-brasileiro contra o tráfico de africanos escravizados. O documento foi ratificado pela Grã-Bretanha em 13 de março de 1827. No bojo das medidas que buscavam extinguir o infame comércio, buscou-se acelerar a criação de novos núcleos coloniais. Por causa disso, existiram atropelos na formação de alguns deles. Naquele último ano, por exemplo, um grupo de alemães foi arregimentado pela Coroa para povoar e trabalhar na província de São Paulo. En-

tretanto, como não estavam sendo esperados pelo governo local, apesar dos avisos sobre sua vinda, os imigrantes chegaram ao seu destino sem qualquer estrutura para acolhê-los. Durante dois anos, eles encontraram muitas dificuldades para sobreviver, pois, em sua maior parte, não eram trabalhadores com experiência agrícola. Além disso, pelo fato de receberem auxílios do erário sem ocupação precisa, os paulistas se revoltaram com a situação e conflitos ocorreram. Somente em 1829, quando foram criadas a colônia de Itapeperica e a colônia de Santo Amaro, os estrangeiros puderam viver de forma um pouco mais estável e menos intranquila em sua nova casa.

Os problemas enfrentados nos núcleos coloniais, especialmente o desrespeito aos estrangeiros, geraram muita insatisfação nos corpos consulares, que exigiam providências dos governos provinciais e central. Debates públicos também começavam a relativizar a exclusividade da coroa na organização de empreitadas imigrantistas. Os particulares, especialmente os grandes fazendeiros, que seriam os mais afetados pelo fim do tráfico atlântico, queriam, eles mesmos, contratar europeus para suas lavouras. Por tudo isso, aos 13 de setembro de 1830 foi aprovada a primeira lei de locação de serviços do Império do Brasil. Este foi o último ato do Primeiro Reinado sobre a temática da imigração. Além de melhor normatizar os contratos feitos com os estrangeiros, a regra também regulamentou a atuação das companhias de colonização e restringiu a autonomia da mão de obra. Os velhos núcleos coloniais tendiam a perder espaço para o chamado “espírito de empresa”, onde o latifundiário encontrava poder para emaranhar o europeu em suas redes de clientela, realidade bem conhecida pelo trabalhador nacional. O acirramento da precarização da liberdade tornou o sonho americano ainda mais enganoso.

ALENCASTRO, L. F. & REUNAX, M. L. “Caras e Modos dos Migrantes e Imigrantes”. In: ALENCASTRO, L. F. (org.). *Império: A Corte e a Modernidade Nacional*. São Paulo, Companhia das Letras, 1997, pp. 291-335 (História da Vida Privada, 2).

MAC CORD, M. “Mão de Obra Chinesa em Terras Brasileiras nos Tempos Joaninos: Experiências, Estranhamentos, Contratos, Expectativas e Lutas”. *Afro-Ásia*, n. 57, pp. 151-185, 2018.

OBERRACKER, C. H. “A Colonização Baseada no Regime de Pequena Propriedade”. In: HOLLANDA, S. B. (dir.). *História Geral da Civilização Brasileira*. Vol. 3, tomo II. 5. ed. São Paulo, Difel, 1985, pp. 220-244.

MARCELO MAC CORD
Universidade Federal Fluminense

Império Luso-Brasileiro. O projeto de um império luso-brasileiro explicitou-se na virada do século XVIII para o século XIX, a partir de propostas e ideias anteriores, surgidas em momentos de crise e cujas origens remontam a fins do século XVI. Nesses momentos de crise em Portugal, cogitou-se fazer a transferência do monarca, ou do pretendente ao trono, para o Brasil. Isso implicava, como um correlato, a atribuição de um estatuto inaudito às colônias portuguesas da América: o de ser a cabeça de um império europeu, o lusitano.

Em 1580, quando da morte do rei cardeal D. Henrique (1512-1580), o trono português foi disputado entre D. Catarina (1540-1614), duquesa de Bragança, infanta de Portugal, D. Antônio (1531-1595), o prior do Crato, e Felipe II (1527-1598), rei de Espanha. Nesse contexto, o prior do Crato foi aconselhado a viajar para o Brasil, estabelecendo em seu território um grande império. Após a Restauração portuguesa de 1640, momento de reconquista da Independência por Portugal, D. João IV (1604-1656) cogitou transferir-se para o Brasil, onde constituiria um reino juntamente com os Açores, deixando Portugal com seu filho, D. Teodósio, que se casaria com uma nobre francesa, cujo pai se tornaria o regente do trono. Tal casamento seria realizado sob a condição de que houvesse uma aliança entre Portugal e França. D. João IV, em 1643, incumbiu dessa missão Luís Pereira de Castro, enviando-o à França, sem, porém, obter sucesso. Em 1647, o projeto foi retomado, com o envio pelo soberano de instruções ao Marquês de Nizza. O padre Antônio Vieira (1608-1697) foi para Paris para tratar do assunto. O Marquês de Nizza colocou obstáculos à ideia, e o Cardeal Mazarino impediu que as negociações avançassem, contando com aval da rainha de França. Se o plano malogrou, o Brasil continuou a ser espaço importante na compreensão do monarca. D. João IV, com efeito, foi o primeiro que, na pessoa de seu primogênito, o já citado príncipe D. Teodósio, ao título de Duque de Bragança, juntou o de Príncipe do Brasil.

O citado padre Antônio Vieira, em seus devaneios milenaristas-messiânicos, concebeu a ideia segundo a qual Portugal seria a sede do Quinto Império do mundo de que fala a Bíblia. Esse império seria liderado por uma espécie de Vice-Cristo, o Encoberto. Ele formulou diferentes hipóteses sobre a identidade do Enco-

berto, ora vendo-o em D. João IV, ora em D. Teodósio, D. Afonso VI e D. Pedro II. Com qualquer um deles, atualizava-se a verdade prefigurada desde a Batalha de Ouriques, em 1139, momento da instalação do Reino de Portugal, quando Jesus Cristo, supostamente, aparecerá a D. Afonso Henriques, profetizando sua vitória contra os mouros, cuja derrota levaria à fundação do Reino de Portugal. Em meados do século XVIII, articulando a tópica defendida por Vieira e vários outros letrados a uma certa compreensão edênica sobre o Brasil, tão antiga quanto o seu achamento oficial em 22 de abril de 1500, Pedro Rates Henequim (1680-1744) e Antônio da Silva/João Lourenço (? – depois de 1753) conceberam-no como a sede do Quinto Império. Ambos, com passagens por Minas Gerais, usaram a tópica do Quinto Império como nutriente para seus projetos sediciosos. Henequim, em Portugal, quis convencer o infante D. Manuel, irmão de D. João V (1689-1750), a estabelecer-se na América Meridional e a tornar-se seu imperador, entendendo que ele havia de ser o fundador do Quinto Império. João Lourenço, em Minas, por sua vez, declarando-se, ele próprio, o Príncipe Encoberto, filho de D. João V e Vitória, afirmou ter vindo à América para libertar escravos, índios e pardos, bem como tirar todos os portugueses do jugo de impostos excessivos e, ainda, a partir daqui, empreender uma luta contra o mourismo.

D. Luís da Cunha, diplomata português que serviu ao reinado D. João V (1706-1750), dada a importância do Brasil no interior do Império português, defendeu a ideia de transferência da Corte. No reinado de D. José I (1750-1777), quando, em 1762, Portugal se viu ameaçado por uma invasão de tropas francesas e espanholas, o ministro Sebastião José de Carvalho e Melo, futuro Marquês de Pombal, mandou preparar uma esquadra para trazer o rei para o Brasil.

A importância do Brasil veio a tornar-se muito mais evidente na passagem do século XVIII para o século XIX. Ela se somou à conjuntura revolucionária aberta com a Independência dos Estados Unidos da América (1776) e radicalizada com a Revolução Francesa (1789), que teve posteriormente por desdobramento a expansão napoleônica, que alcançou Lisboa em fins de 1807. Em Portugal, a Coroa, nobres e letrados a ela consorciados temiam pelo futuro do Reino e, ainda, uma possível perda do Brasil, principalmente para os ingleses, ou mesmo em razão de movimentos

internos de contestação. Nesse contexto, a formulação de um projeto de Império luso-brasileiro e uma nova compreensão sobre as relações entre metrópole e colônia vieram a desenvolver-se. Coube destaque a D. Rodrigo de Souza Coutinho, letrado e ministro que concebeu uma nova articulação entre Portugal e suas colônias, delegando ao primeiro o papel de polo dinamizador e, ao Brasil, de riquezas evidentes, um papel político relevante. Para tanto, fiava-se na ideia de que os portugueses das quatro partes do mundo, em condição de equidade, tinham por ponto de unidade o fato de serem súditos de um mesmo monarca. No Brasil, a ambição por ocupar uma posição de primazia no interior do império fez-se presente desde a Inconfidência Mineira, de 1788-1789.

Em ambos os lados do Atlântico português, a ideia de um poderoso império centrado na América portuguesa foi mobilizada. O cônego Luís Vieira da Silva e o poeta, ex-magistrado e grande potentado local Inácio José de Alvarenga Peixoto, inconfidentes mineiros, empregaram-na. Vieira da Silva rememorou o plano de D. João IV de transferir-se para o Brasil, assegurando que, se tivesse se concretizado, a colônia teria se transformado num poderoso Império. Acrescentou, ademais, que, se algum príncipe português para cá viesse, corria-se o risco de vê-lo aclamado, sendo a transferência da Corte o melhor a se fazer. Alvarenga Peixoto, já prisioneiro pelo delito de Inconfidência, em seu poema “Invisíveis Vapores”, convidou D. Maria I a vir ser coroada no Rio de Janeiro.

Na Europa, o Marquês de Alorna, em 1801, e D. Rodrigo de Souza Coutinho, em 1803, em consonância com as linhas gerais da utopia de um Império luso-brasileiro, advogaram um reordenamento das relações entre Portugal e Brasil e, para tanto, defenderam a transferência da Corte. À época, esse projeto parecia ser bem conhecido fora de Portugal. O general haitiano-francês Antoine Rougé, preso em Lisboa em 1799, contou que as próprias autoridades francesas o conheciam: na França, o ministro Charles-Maurice de Talleyrand-Périgord dissera-lhe que, no caso de uma invasão francesa em Portugal, o príncipe regente D. João fugiria para o Brasil, cujo comércio cairia, com isso, nas mãos dos ingleses. A transferência da Corte, efetivando-se em 1807-1808, sedimentou a reorientação do projeto de Império luso-brasileiro, alçando-se o Brasil à posição de centro, marcadamente o Rio de

Janeiro, transformado em sede da monarquia e, em 1815, Reino Unido a Portugal e Algarves. No contexto da Independência, a utopia do poderoso Império luso-brasileiro se transformou, dando lugar à do Império do Brasil. Os pernambucanos residentes no Rio de Janeiro, em manifesto, de inícios de 1822, evocaram o antigo projeto luso-brasileiro, salientando, porém, que era no Brasil que a nação portuguesa deveria colocar a sede de um império que os séculos nunca iriam extinguir. D. Pedro I, em agosto do mesmo ano, em seu manifesto aos habitantes do Brasil, deu a guinada final: com isso, de Império luso-brasileiro, o projeto transformou-se em Império do Brasil, um Estado independente de Portugal, centralizado, reunindo todas as províncias do outrora Reino do Brasil, sob a tutela da família de Bragança, reinante, assim, nos dois hemisférios.

CARDOSO, J. L. “Nas Malhas do Império: A Economia Política e a Política Colonial de D. Rodrigo de Souza Coutinho”. In: CARDOSO, J. L. (org.). *A Economia Política e os Dilemas do Império Luso-Brasileiro (1790-1822)*. Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 2001, pp. 63-109.

LIRA, M. de L. V. *A Utopia do Poderoso Império*. Rio de Janeiro, Sette Letras, 1994.

MOREL, M. “Entre Estrela e Satélite”. In: DINES, A. (org.). *Hipólito José da Costa e o Correio Braziliense*. XXX. São Paulo, Imprensa Oficial do Estado/Correio Braziliense, 2002, pp. 269-320.

LUIZ CARLOS VILLALTA
Universidade Federal de Minas Gerais

Impostos/Fiscalidade. Os conflitos fiscais produziram momentos de intensa críspação na governança da América Portuguesa, gerando amiúde revoltas, conjuras e motins. No final do século XVIII, esses conflitos foram sobretudo estridentes na capitania de Minas Gerais, levando a uma punição violenta e fazendo com que o tema da reforma fiscal ganhasse espaço nas reflexões e propostas de reforma dos administradores ilustrados. Os monopólios régios (sobre o corte do pau-brasil, o sal, o diamante, a pesca de baleias) eram, ao lado dos dízimos (cobrados em todos os itens da produção colonial) e quintos (sobretudo do ouro e dos couros), as principais fontes da renda metropolitana. Além desses itens mais expressivos, um conjunto multifacetado de taxas incidia sobre o consumo de certos bens, sobre o trânsito de mercadorias pelas estradas, sobre o comércio de escravos etc., sendo cobrado de modo diferenciado nas distintas capita-

nias. O modo de arrecadação desses tributos e taxas era, em geral, adstrito a particulares, com frequência grandes comerciantes que partilhavam ramos desses contratos com setores das elites coloniais, gravando pesadamente os colonos e frustrando com frequência as expectativas do tesouro régio, já que os contratadores nem sempre cumpriam seus compromissos, ou o faziam com grande atraso. A arrematação de impostos era, entretanto, um campo de delicadas negociações entre o erário e as classes mercantis do reino e da colônia, razão pela qual sua reforma, sempre presente nos desígnios dos reformadores ilustrados, sofria sempre fortes e intransponíveis resistências.

O sistema ganhou uma certa organicidade durante o consulado pombalino (1750-1777), que buscou monopolizar a iniciativa fiscal no poder da Coroa, proibindo as câmaras de lançarem impostos, ao mesmo tempo que centralizava a fiscalidade no Erário Régio (1761), em Lisboa. Nas capitanias, criavam-se as Juntas de Fazenda, responsáveis por gerir os contratos fiscais e os pagamentos das despesas administrativas, inclusive as tropas. As Juntas eram vinculadas diretamente ao Erário Régio, cabendo a elas, depois de efetuados os pagamentos, enviar as “sobras” ao Erário. A partir dessa reforma, as capitanias se consolidavam como unidades fiscais relativamente autônomas, gerenciando a maior parte das rendas, com a importante exceção do Quinto do Ouro, que permanecia sob a jurisdição do vice-rei, no Rio de Janeiro.

A presença da Corte de D. João no território americano entre 1808 e 1821 internalizou na América diversos ramos da administração do Império. Dentre estes, reponta a criação do Erário Régio no Rio de Janeiro (11 de março de 1808), ao mesmo tempo que a abertura dos portos ao comércio das nações amigas criava novo e promissor campo de arrecadação fiscal, com a tarifa que passava a ser imposta sobre as mercadorias importadas pelo Porto do Rio de Janeiro e as demais capitanias marítimas. Foi criado nesse período um importante conjunto de impostos internos, que se aplicavam à Corte e a todas as capitanias, de forma relativamente homogênea. Dentre os principais estão a *décima urbana*: rendimento estabelecido sobre o valor dos prédios urbanos (27 de junho de 1808/24 de abril de 1809); a regulamentação do *Imposto do Selo do Papel* (criado a 24 de abril de 1801 e regulamentado pelos alvarás 27 de abril de 1802, 24 de janeiro e 12 de

junho de 1804, 17 de junho de 1809 e 10 de novembro de 1810); o *Imposto de Transmissão de Propriedade*, conhecido como *Sisa*, constituído por 10% do valor da compra, venda ou arrematação de bens imóveis (alvará de 3 de junho de 1809). No caso da transmissão da propriedade escrava, criava-se a *Meia Sisa* (5%) sobre a compra e venda de escravos ladinos; a *décima de heranças e legados* (17 de junho de 1809) pagando 10% ou 20% conforme o grau de parentesco; o *Imposto de Indústrias e Profissões*, 12\$000 anuais sobre lojas, armazéns ou sobrados, aplicado a qualquer tipo de comércio ou artesanato que também fosse loja. Esse ficou conhecido como o *Imposto do Banco* (regulado pelas instruções de 24 de novembro de 1813 e 10 de dezembro de 1814), já que era destinado a financiar o estabelecimento do primeiro Banco do Brasil.

Esses impostos foram concebidos para serem administrados diretamente pelas coletorias, mas o tratamento que aí era dado à questão dos contratos abria a possibilidade de continuidade daquelas práticas antes tão criticadas. Desse modo, mantém como submetidas à contratação rendas como o *dízimo* do pescado, a *vintena* do peixe salgado, passagens pequenas e outros semelhantes ramos, além dos vultosos contratos gerais da Coroa, como o do tabaco, da urzela e do pau-brasil. Na verdade, longe de se extinguirem os contratos, a presença da Corte trouxe a exacerbação dos conflitos em torno deles, com os ramos mais rentáveis sendo disputados acerbamente entre os interesses estabelecidos e os grupos adventícios.

Uma importante modificação fiscal foi aquela operada no *dízimo*, que fora a mais importante rubrica fiscal durante a maior parte do período colonial. O *dízimo*, que fora sempre cobrado de forma direta e fora um importo contratado, passava pelo decreto de 16 de abril de 1821 a ser um imposto recolhido nas entradas das vilas, arraiais e povoações. É importante ressaltar que, embora a presença da Corte no Brasil desenhasse os contornos de um centro político no Rio de Janeiro, as iniciativas aqui referidas mantinham intocado na essência o sistema de contratos, e, com ele a pesada dívida por ele legada para a geração da Independência, e também um forte vetor centrífugo, na autonomia das capitanias para gerenciar suas rendas, inclusive as do comércio exterior, enviando as sobras para o rio de Janeiro. A Revolução de 1817

foi uma importante manifestação dessa resistência, forte sobretudo nas províncias do Norte, sendo as “sobras” da Bahia, Pernambuco e Grão-Pará as mais expressivas no momento da transição política e assim permanecendo durante toda a primeira metade do século XIX.

É possível que em razão da própria complexidade do tema e de suas possivelmente perigosas reverberações, ele tenha sido pouco tratado nos debates constitucionais de 1823. A constituição outorgada de 1824 prorrogou os impostos preexistentes, alguns dos quais eram cobrados desde os primórdios da colonização, ao mesmo tempo que dava à fiscalidade um horizonte liberal, determinando a obrigatoriedade de cada cidadão contribuir para a manutenção do Estado e estabelecendo o controle dos representantes da nação sobre o orçamento, a criação e extinção de tributos. As reformas deveriam vir por via parlamentar, e sob controle do poder central, intenção que as lutas internas e externas do primeiro reinado obrigaram a postergar por mais de uma década. Exceção importante foi a referente ao antigo dízimo, que desde 1821 era cobrado na entrada das cidades e vilas e, a partir de 1825 passava a ser cobrado na exportação, tornando-se, portanto, do imposto direto que fora no passado, cobrado na produção, em imposto indireto. Nas províncias não marítimas, como Minas Gerais, houve muita resistência a essa mudança, pois ela tornava um tributo que pertencera sempre ao erário provincial em uma taxa de exportação em mãos do governo central. As disputas entre o poder central e o provincial foram comuns e tenderam a se intensificar a partir desse momento.

Os problemas relacionados com a fiscalidade pontuaram de forma estridente a crise do Primeiro Reinado, pois as finanças públicas operaram em constante penúria, precisamente pela dificuldade em fazer fluir para o centro político estabelecido no Rio de Janeiro, os recursos provenientes das províncias, ao mesmo tempo que pesavam sobre o erário as dívidas acumuladas dos contratadores, algumas de várias décadas. A situação dificultava o enfrentamento das resistências à política de D. Pedro, que se manifestaram fortemente, sobretudo nas províncias do Norte, de onde se esperavam as “sobras” mais relevantes para a consolidação do Estado. O endividamento junto aos bancos britânicos foi o responsável pelo financia-

mento das lutas desses primeiros anos, tornando-se o credor externo, ironicamente, parte interessada na manutenção da unidade territorial do novo Estado, que permaneceu, até 1848, recortado por importantes pulsões centrífugas. Assim, o Primeiro Reinado transcorreu atravessado por enormes dificuldades de arrecadação, pressionado pelos custos das guerras de Independência e da guerra no Sul, pela manutenção da Província Cisplatina no território do Império, fazendo fluir para o espaço do parlamento a trajetória da crise institucional. A negativa do parlamento em aprovar o primeiro orçamento do Império abriu um conflito que se desenvolveu até 1831, com a Abdicação. Durante o período, as finanças do governo central estiveram sobretudo reduzidas aos recursos produzidos pelo Rio de Janeiro (particularmente pela alfândega do maior porto do país), complementados pelo financiamento da Inglaterra, fundamento da considerável dívida externa que marcou o nascimento do Estado soberano brasileiro.

O peculiar amálgama entre as persistências do Antigo Regime e o novo horizonte liberal aguarda ainda um esforço de pesquisa, em particular no que se refere à lenta e desigual extinção do sistema de contratos particulares no plano do governo central e naqueles das províncias, particularmente após o Ato Adicional, que foi a mais relevante reforma fiscal do período Imperial, como veremos a seguir.

As principais transformações sistêmicas que organizaram a fiscalidade do Estado Imperial ocorreram a partir de 1831. O Erário Régio e o Conselho da Fazenda foram extintos pela lei de 4 de outubro de 1831 e substituídos pelo Tesouro Público Nacional e Tesourarias Provinciais. Na província elas eram compostas de um inspetor, um contador e um procurador fiscal, destinando-se à arrecadação, distribuição, contabilidade e fiscalização de todas as rendas públicas. Todas as repartições ou estações fiscais na província ficariam dependentes das Tesourarias e estas diretamente do Tesouro Nacional. A Lei de 24 de outubro de 1832 separou as rendas provinciais das gerais, definindo quais eram as gerais e ordenando sua escrituração e que se recolhessem em cofres distintos, mas foi o Ato Adicional (1834) que operou a principal reforma fiscal do Império: a separação das competências fiscais do centro daquela das províncias. Por esse ato, o poder central passava a monopolizar as receitas ad-

vindas das importações, em todos os portos do Império, além de uma parte das receitas das exportações. Faziam também parte das receitas do poder central as rendas do Município Neutro. Quanto às províncias, ficavam a elas adstritas o conjunto de rendas internas consolidadas no período joanino: selo de legados e heranças, sisa dos prédios, meia sisa dos escravos ladinos, imposto de transmissão de propriedade, entre outras rubricas de menor importância. Além disso, as províncias poderiam criar novos impostos, desde que estes não invadissem a competência fiscal do poder central e também que não taxassem a circulação de mercadorias entre as províncias. Nenhuma dessas prescrições foi fielmente observada, sendo constantes as invasões da competência fiscal do poder central, bem como as guerras fiscais entre províncias, que chegavam ao Parlamento e ao Conselho de Estado, órgãos que tinham sob sua égide a solução das contendas fiscais entre as distintas esferas de governo e entre as províncias, durante o período imperial.

ALDEN, D. *Royal Government in Colonial Brazil, with Special Reference to the Administration of Marquis of Lavradio, Viceroy, 1769-1779*. Berkeley/Los Angeles, University of California Press, 1968.

CARREIRA, L. C. *História Financeira e Orçamentária do Império do Brasil desde a sua Fundação, Precedida de Alguns Apointamentos acerca da sua Independência*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1889.

COSTA, Wilma Peres. *Cidadãos e Contribuintes – Estudos de História Fiscal*. São Paulo, Alameda, 2020.

WILMA PERES COSTA
Universidade Federal de São Paulo

Imprensa. A experiência colonial da América portuguesa articula-se à questão dos impressos a partir de, pelo menos, duas questões: 1) algumas tentativas frustradas de introdução da atividade tipográfica e, 2) especialmente a partir do final dos Setecentos, a remessa de milhares de títulos, de Lisboa para Bahia, Pernambuco, Maranhão, Grão-Pará e Rio de Janeiro, indicativo de um público leitor em formação nesses espaços, consumidor de literatura religiosa, jurídica e mercantil; de romances, gramáticas e dicionários; e de literatura política *ancien régime*. Contudo, a atividade impressa regular teve início em maio de 1808, com a instauração da Impressão Régia, no Rio de Janeiro, responsável pela publicação do expediente de governo, por mais de mil obras avulsas e pelos primeiros periódicos: a *Gazeta do Rio de Janeiro* (1808-1821) e o

Patriota (1813-1814). Em 1811, com autorização régia, Manuel Antônio da Silva Serva inaugurou na cidade de Salvador a Tipografia de Silva Serva, segunda tipografia do período e primeiro empreendimento particular do gênero, responsável pela publicação de mais de cento e setenta obras avulsas. A tipografia também imprimiu, entre 1811 e 1823, o jornal *Idade de Ouro do Brasil*. Nos anos seguintes, esse quadro foi alterado apenas em 1817, pela breve experiência tipográfica dos revolucionários da capitania de Pernambuco. Desde 1808, também, constituiu-se uma imprensa portuguesa na Inglaterra, espaço em que era permitido tratar mais amplamente dos assuntos da política, proibidos no império português até a Revolução Liberal de 1820. Essa imprensa, representada por periódicos como o *Correio Braziliense* (1808-1822), o *Investigador Portuguez* (1811-1819) e o *Campeão Portuguez* (1819-1821), ao refletir sobre os rumos de Portugal desde as invasões francesas à Península Ibérica e a necessária reorganização administrativa, provocada pela transferência da Corte para o Rio de Janeiro, trouxe a seu modo uma ideia de Brasil para o primeiro plano – noção ampliada pela elevação da porção americana do império português à componente do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, em 1815. Cabe lembrar que Hipólito José da Costa, redator do *Correio Braziliense*, foi erigido, muito mais tarde, à condição de patrono da imprensa brasileira.

Contudo, foi somente com a liberdade de expressão, regulamentada em 4 de julho de 1821, no âmbito da Revolução Liberal, que a atividade impressa tomou outra proporção no Brasil. O público leitor em formação desde as décadas anteriores tinha acesso agora, de maneira legal, à literatura política constitucional. As liberdades instituídas conformaram novos espaços públicos de representação política, que articularam impressos, subscrições e eleições, dentre outros elementos que compuseram as novidades da política, tema predominante nos periódicos e folhetos em circulação. Em pauta, estavam as diretrizes que balizariam o constitucionalismo português e o lugar – político e econômico – que caberia à porção americana do Reino Unido português. Gradativamente, a questão da autonomia do Brasil dentro do Reino tomou corpo e pautou os debates até a separação total, nos últimos meses de 1822. Desde então, ganharam espaço temas como o estado imperial nascente e as

guerras de independência, travadas especialmente no Norte, mas também na Cisplatina. Pelo menos quarenta e três jornais foram impressos entre 1821 e 1823, além de centenas de folhetos políticos. Dezenas de tipografias foram criadas e já não estavam restritas ao Rio de Janeiro e à Bahia: abrangiam Pernambuco, Maranhão e Grão-Pará – sem contar a Cisplatina, incorporada ao Reino Unido português em 1821, cuja atividade tipográfica remontava à dominação espanhola na região. A Impressão Régia do Rio de Janeiro e a Tipografia de Silva Serva na Bahia deram prosseguimento à impressão de periódicos, agora situados em âmbito constitucional. Na primeira, foram impressos: *O Bem da Ordem* (1821), *Reverbero Constitucional Fluminense* (1821-1822) e *O Compilador Constitucional* (1822); na segunda, o *Semanario Civico* (1821-1823). Em Pernambuco e no Maranhão, as primeiras iniciativas também foram assinaladas por seu caráter oficial. Na Oficina do Trem de Pernambuco, depois Oficina do Trem Nacional de Pernambuco, foram impressos a *Aurora Pernambucana* (1821), o *Relator Verdadeiro* (1821-1822) e a *Segarrega* (1821-1823). Na Tipografia Nacional do Maranhão, imprimiu-se *O Conciliador do Maranhão* (1821-1823) e *A Folha Medicinal do Maranhão* (1822). *Pari passu*, dezenas de outros periódicos foram impressos em tipografias particulares e alimentaram, com intensidade distinta, o debate político nas províncias. Apenas como exemplos, no Grão-Pará, na Imprensa Liberal (depois Constitucional) de Daniel Garção de Mello e Companhia, foram impressos *O Paraense* (1822) e *O Luso Paraense* (1823); no Rio de Janeiro, pelo menos seis novas tipografias foram abertas entre os anos de 1821 e 1822, como a Tipografia de Moreira e Garcez, que imprimia o jornal *A Malagueta*, e a Tipografia de Silva Porto e Companhia, responsável pela impressão do *Reverbero Constitucional Fluminense* (em nova fase) e *O Tamoio*; em Pernambuco, imprimiu-se a *Gazeta Pernambucana* (1822-1823), o *Marimbondado* (1822) e o *Escudo da Liberdade do Brasil* (1823) – os dois primeiros, na Tipografia Nacional, o terceiro, na Tipografia Cavalcante e Companhia.

Sobre os folhetos, registros avulsos e pontuais do debate político, foram comumente seguidos por réplicas e tréplicas, publicadas em outros folhetos ou em periódicos, que cediam espaços para polêmicas, por vezes envolvendo seus próprios redatores. Pe-

riódicos e folhetos compuseram um circuito de comunicação política, conduzido por homens que se habilitaram à cena pública por intermédio das letras. Sobre esses redatores, tinham em comum o domínio da norma culta, aperfeiçoado ou não em instituições religiosas ou nas cadeiras da reformada Universidade de Coimbra, mas eram muito variáveis em formação e importância política. Episodicamente, os prelos comportaram figuras como José da Silva Lisboa, redator de *O Conciliador do Reino Unido* (1821) e de alguns folhetos; José Bonifácio de Andrada e Silva, autor da *Representações que à Augusta Presença de sua Alteza Real o Príncipe Regente do Brazil Levaram o Governo, o Senado da Camara e Clero de S. Paulo por Meio de seus Respective Deputados...* (1822), papel que clamava pela permanência do príncipe regente no Brasil, ante as ordens das Cortes para que regressasse a Portugal e, posteriormente, redator de *O Tamoio* (1823); e, no limite, o próprio imperador, que publicou artigos em periódicos do Rio de Janeiro, como *O Espelho* (1821-1823) e o *Diário Fluminense* (1824-1831).

Contudo, o dia a dia da atividade impressa era conduzido por um grupo diverso de redatores, em sua maioria clérigos e advogados (alguns ocupantes de cargos públicos), que em um quadro de instabilidade e indefinição política e, ao mesmo tempo, de democratização dos prelos, construíram o formato público das principais demandas políticas de então. Exemplo dessa instabilidade/indefinição é a atuação de Manoel Paixão dos Santos Zacheo, advogado português radicado no Maranhão, que em 1822 publicou sete folhetos: quatro em Lisboa, três em São Luís. As querelas políticas em que se envolveu fizeram que seus primeiros escritos se dessem em fuga do Maranhão, aspecto que evidencia a própria dificuldade em se caracterizar uma “imprensa brasileira” naquele momento, melhor seria pensar uma imprensa referenciada em assuntos relacionados à porção americana do Reino Unido português. De todo modo, foram muitos os exemplos de redatores que enfrentaram as consequências de seus escritos – no caso de Zacheo, a escrita foi consequência das querelas em que se envolvia. É por demais conhecido o episódio envolvendo o boticário Davi Pamplona Corte Real, acusado de ser o *Brasileiro Resoluto*, autor de artigo publicado pelo periódico *Sentinela da Liberdade à Beira do Mar da Praia Grande* e diretamente associado à

dissolução da Assembleia Constituinte de 1823. Antes, outros dois redatores de periódicos no Rio de Janeiro também sofreram violências: José Soares Lisboa, do *Correio do Rio de Janeiro* (1822) e Luiz Augusto May, redator de *A Malagueta* (1821-1832). Ameaçados ou agredidos, esses novos integrantes da cena pública alteraram o cotidiano dos espaços em que atuaram. Em outra direção, é provável que a atividade como publicista tenha facilitado o acesso desses personagens ao parlamento, português, em 1821, brasileiro, em 1823. Ainda sobre essa articulação entre o constitucionalismo português e a independência do Brasil, cabe lembrar que as liberdades instituídas pela Revolução Liberal de 1820 potencializaram o dissenso, ao liberalizar canais de livre expressão, como a imprensa.

CARVALHO, J. M. de et al. (org.). *Guerra Literária: Panfletos da Independência (1820-23)*. Belo Horizonte, Editora UFMG, 2014, 4 vols.
 GALVES, M. C. "Prensa y Cultura Política durante la Independencia". In: PIMENTA, J. P. (ed.). "Y Dejó de Ser Colonia": *Una Historia de la Independencia de Brasil*. Madrid, Sílex, 2021.
 NEVES, L. M. B. P. das. *Corcundas e Constitucionais: A Cultura Política da Independência (1820-1822)*. Rio de Janeiro, Revan/Faperj, 2003.

MARCELO CHECHE GALVES
 Universidade Estadual do Maranhão

Impressão Régia/Real Oficina Tipográfica/Tipografia Nacional/Imprensa Nacional. Foi com a *Relação dos Despachos Publicados na Corte pelo Expediente da Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros, e da Guerra* que se inaugurou a Impressão Régia no Brasil, a primeira tipografia autorizada a funcionar em nosso território. A natureza desse folheto de 27 páginas reforça a tese de que o surgimento da imprensa, em 13 de maio de 1808, estava inteiramente relacionado com o propósito de dar publicidade aos atos do governo instalado no Rio de Janeiro. O decreto de criação da Impressão Régia, de mesma data, estabelecia sua vocação primeira: editar a legislação e os papéis diplomáticos produzidos pelas repartições públicas e, subsidiariamente, quaisquer outras obras. O decreto fazia referência também aos prelos que, destinados originalmente à Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra, em Lisboa, deveriam servir à Impressão Régia do Rio de Janeiro. Sabe-se que tal equipamento, fabricado na Inglaterra, havia sido encomendado por Rodrigo de Souza Coutinho, titular daquele ministério, mas não chegou a

ser desencaixotado. Foi colocado nos porões da nau *Medusa*, a mesma que, acompanhando a esquadra em que viajou a Corte portuguesa, trouxe para o Rio de Janeiro a biblioteca, a coleção mineralógica e o laboratório de química pertencentes a Antônio de Araújo e Azevedo, futuro conde da Barca.

A residência deste homem ilustrado serviu de sede para a oficina, que passou a funcionar com o apoio de homens que detinham conhecimentos de tipografia, dentre os quais se destacavam José Mariano da Conceição Velloso, que havia dirigido em Lisboa a Tipografia do Arco do Cego e a Impressão Régia, e os gravadores Romão Elói de Almeida Casado e Paulo dos Santos Ferreira Souto. No mesmo ano de 1808 a nova repartição foi dotada de regimento que estabelecia uma junta de direção composta por Mariano José Pereira da Fonseca, futuro marquês de Maricá, José da Silva Lisboa, futuro visconde de Cairu, e José Bernardes de Castro, encarregada de examinar os papéis que lhe eram submetidos e de exercer, em parceria com os censores régios e o intendente da Polícia, o controle sobre eventuais atentados à religião, ao governo e aos bons costumes.

As publicações assumiram ritmo crescente, sobretudo no que diz respeito aos informes administrativos e à legislação. As medidas governamentais saíam publicadas na *Gazeta do Rio de Janeiro*, o jornal que regularmente trazia notícias do que se passava nos dois lados do Atlântico. Os exemplares avulsos dos alvarás, decretos e demais atos normativos eram distribuídos pelas repartições e, mais tarde, reunidos sob o título de *Código Brasileiro*, acompanhados de índices cronológicos. Tais coleções factícias ensejaram a publicação, em 1815, do livro mais volumoso (714 páginas) editado pela Impressão Régia: *o Índice pelas Materias, Civil, Criminal, Orphanologico, e de Finanças*, de autoria de Domingos Alves Branco Muniz Barreto.

Paralelamente aos encargos burocráticos que cumpria, a tipografia diversificou sua produção. Passou a compor livros que, a exemplo das *Observações sobre o Commercio Franco no Brazil*, de José da Silva Lisboa (1808), do *Compendio da Obra da Riqueza das Nações*, feito por Bento da Silva Lisboa (1811), e do *Discurso Fundamental sobre a População*, do economista suíço Herrenschwand (1814), defendiam o liberalismo e a nova política econômica inaugurada com a abertura dos portos.

Dedicou-se igualmente a suprir os cursos ministrados pela Academia Real Militar com manuais e compêndios que, traduzidos do francês, versavam sobre geometria, trigonometria, aritmética, física e álgebra. A divulgação de trabalhos científicos, traduzidos ou realizados por brasileiros, também foi digna de nota nesse período inaugural de nossa imprensa, contemplando a medicina, a exemplo do livro de Luís de Santana Gomes sobre o antraz ou carbúnculo (1811); a saúde pública, como o trabalho de Manuel Vieira da Silva sobre os males causados pelos pântanos do Rio de Janeiro (1808) ou o de José Correia Picanço sobre os perigos representados pelas sepulturas nas cidades (1812); a botânica, ilustrada pela obra de Bernardino Antônio Gomes sobre o modo de cultivar a caneleira (1809); e a história, com a monumental obra de Pizarro e Araújo (1820-1822). Uma revista de caráter enciclopédico e pragmático – *O Patriota* – circulou entre 1813 e 1814, com dezoito números sobre as mais diversas matérias.

No campo da literatura, a Imprensa Régia (mais tarde Real Oficina Tipográfica, Tipografia Nacional e Imprensa Nacional) publicou poesias, orações sacras, elogios e panegíricos. Introduziu também determinadas narrativas ficcionais, em sua maioria traduzidas do francês e com edições prévias em Portugal. A primeira dessas novelas – *O Diabo Coxo*, de Lessage – saiu em 1810. Seguiram-se outros títulos, como *A Choupana India* e *Paulo e Virginia*, de Bernardin de Saint-Pierre, de 1811, e muitos mais. De cunho sentimental, com desfechos trágicos e em geral moralizantes, eram obras que procuravam, graças ao editor Paulo Martin Filho, formar um público de leitores no Rio de Janeiro de então. De caráter igualmente popular podem ser citados os folhetos em prosa ou verso que tematizavam acontecimentos de impacto e aventuras jocosas, tributários de uma tradição ibérica que floresceria no Brasil como literatura de cordel.

De acordo com Rubens Borba de Moraes, o bibliógrafo que melhor descreveu a produção dos primeiros anos de funcionamento da Imprensa Régia, os exemplares saídos de suas oficinas nesse período eram todos bem cuidados, sem nada a dever às tipografias europeias. Merecem destaque, no entanto, por sua elegância e sobriedade, o *Ensaio sobre a Crítica de Alexandre Pope* (1810) e os *Ensaios Moraes de Alexandre Pope* (1811), edições bilíngues feitas a

partir da tradução do conde de Aguiar. Tais livros, em papel encorpado e com frontispícios gravados a buril, formam, juntamente com a *Memoria da Vida Publica de Lord Wellington* (1815), de José da Silva Lisboa, os pontos altos da imprensa que antecedeu nossa Independência.

É preciso mencionar, por fim, os folhetos de circunstância que, muitas vezes anonimamente, eram publicados pela tipografia e alimentavam o intenso e violento debate político que caracterizou o período joanino e os anos que antecederam e sucederam a Independência. De início, em razão dos fatos relacionados com a ocupação francesa em Portugal (de novembro de 1807 a abril de 1811), há uma proliferação de textos que enalteciam os militares responsáveis pela resistência contra os invasores e, na mesma proporção, desmereciam Napoleão e os membros do Exército francês. Mais tarde, sobretudo a partir de 1820, os panfletos em formato de cartas, catecismos, ensaios analíticos, diálogos e manifestos deram origem a uma verdadeira “guerra literária”, em que se confrontaram grupos, partidos e indivíduos dos mais diferentes matizes ideológicos.

Quando analisados em conjunto, os produtos da imprensa oficial brasileira dos primeiros anos constituem fonte importante para compreender o processo de formação de um ambiente cultural e político na nação que despontava.

ABREU, Márcia. “A Imprensa Régia do Rio de Janeiro: Novas Perspectivas”. In: *Anais do I Seminário Brasileiro sobre Livro e História Editorial*, Rio de Janeiro, 2004, pp. 1-23.

CAMARGO, Ana Maria de Almeida & MORAES, Rubens Borba de. *Bibliografia da Imprensa Régia do Rio de Janeiro (1808-1822)*. São Paulo, Edusp/Kosmos, 1993, 2 vols.

CARVALHO, José Murilo de; BASTOS, Lúcia & BASILE, Marcel (org.). *Guerra Literária: Panfletos da Independência (1820-1823)*. Belo Horizonte, Editora UFMG, 2014, 4 vols. (Humanitas).

ANA MARIA DE ALMEIDA CAMARGO
Universidade de São Paulo

Inconfidência Mineira. Popularmente conhecida como Inconfidência Mineira, a sedição abortada entre os anos de 1788 e 1789 era um movimento, ao contrário do que comumente já se afirmou, bastante heterogêneo, tanto no que respeita à extração social dos agentes e suas motivações econômicas, quanto às ideias que alimentavam, quanto ao sentido último do projeto sedicioso. Se acompanhamos as modernas

tendências da historiografia e ampliamos o campo de visão sobre os personagens presentes na trama de 1788-1789 e, ainda, pensamos no testemunho de seus contemporâneos, os principais protagonistas poderão apresentar muitas facetas interessantes e diversificadas. Tomados alternada e sucessivamente como idealistas, astutos, oportunistas ou loucos, os inconfidentes de 1789 e a Inconfidência Mineira foram um pouco marcados, em sua existência concreta, por cada uma destas características as quais são profundamente relevantes para análise de seus discursos e práticas.

Marcada desde a origem pela atividade mineratória que, embora não sendo atividade econômica exclusiva, foi um dos principais conformadores da estrutura socioeconômica regional, a capitania de Minas Gerais passou a ocupar crescentemente lugar central nas articulações político-econômicas do mundo luso-brasileiro setecentista. Tendo atraído grandes contingentes populacionais, aventureiros de várias partes do reino e também de outras partes da própria América portuguesa, a capitania teve que se adaptar, através de rápido processo de diferenciação socioeconômica, para receber e abrigar um grande volume de recém-chegados, na maioria movidos pela mais desenfreada ambição e potencialmente propensos a entrar em conflitos de interesse, seja com seus iguais, seja com o Estado português. Nas primeiras décadas do século XVIII, as Minas Gerais passaram por um processo de urbanização considerável, completamente desorganizado e possivelmente sem par na história da colonização portuguesa até então conhecida. Um ambiente assim constituído seguramente não era dos mais pacíficos e ordeiros do ponto de vista político. A julgar pelas palavras de um dos primeiros governadores, ao fim das duas primeiras décadas do século XVIII, a chuvosa e fria região central da terra mineira “evaporava tumultos”, “exalava motins”, “tocava desaforos”, quando não “vomitava insolências”. Ainda considerando os depoimentos contemporâneos, poder-se-ia inferir que o cenário dominante nas Minas era de um permanente confronto dos novos habitantes – desejosos de enriquecer rapidamente e, portanto, tentando fugir a ação limitadora (e arrecadadora) do Estado – com as autoridades designadas para controlar o território, estas últimas prontas a se utilizar dos instrumentos de poder que a coroa lhes conferira.

Nunca é demais lembrar que também a Coroa portuguesa teve que se adaptar rapidamente à nova situação, o que se deu a partir de permanente tentativa de reforço da autoridade real, do estímulo à criação e estruturação das primeiras instituições e comunidades administrativas urbanas, bem como da articulação de redes de poder e instrumentos de controle cada vez mais sofisticados embora, às vezes, completamente ineficientes. Tal é o caso das políticas de arrecadação de impostos, que geravam um “déficit” crescente e cumulativo na arrecadação e, indiretamente, seriam um dos principais elementos de instabilidade entre os moradores das Minas nas últimas décadas do século XVIII, o que se expressava sobretudo no temor inspirado pelo lançamento da derrama. Estima-se que, em 1789, se lançada a derrama sobre os débitos pendentes, as câmaras teriam que arrecadar algo em torno de 528 arrobas de ouro, ou seja, cerca de 7920 quilos, quase oito toneladas.

Embora o apelo “separatista” pudesse caracterizar um horizonte relativamente novo de mobilização na Inconfidência Mineira de 1789, a evocação da questão fiscal, expressa pela iminente decretação da derrama, era forte indício de uma componente tradicional no levante. Articulando homens tão diferentes como o empedernido Tomás Antônio Gonzaga, ouvidor da comarca de Vila Rica, e o eloquente alferes Joaquim José, o movimento parece ter ganho maior visibilidade, pela primeira vez, no batizado de um filho do poeta Alvarenga Peixoto em 8 de outubro de 1788 quando, em meio a “bravatas etílicas” e imprecizações contra o governador, alguns aspectos da trama foram trazidos à luz. Segundo afirma a historiografia, estiveram presentes ao batizado vários inconfidentes da comarca do Rio das Mortes, sendo ali, pela primeira vez, traçadas publicamente e com grande excitação algumas das linhas do levante. Inicialmente, acordou-se que era preciso um fato de inequívoco apelo político, que estimulasse a revolta popular e reacendesse o velho espírito insurgente que desde o início caracterizara as Minas. Sendo a cobrança dos débitos acumulados especialmente adequada a este fim, optou-se por deixar em aberto a data efetiva de deflagração pois julgava-se, por aquela ocasião, que uma das principais instruções trazidas pelo novo governador era relativa ao lançamento da derrama, o que deveria se dar ainda no primeiro semestre de 1789. Segundo o

que se acertou grosseiramente naquela data, o movimento inconfiante seria, portanto, deflagrado a partir de decretação da derrama e através da senha “hoje é o dia do batizado”, a ser divulgada entre todos os sediciosos através de emissários designados por Francisco de Paula Freire de Andrade e por Tiradentes.

Aos diversos participantes estariam destinadas algumas tarefas preferenciais: a implementação efetiva das estratégias de divulgação e a condução da ofensiva militar caberiam a Tiradentes e a Francisco de Paula Freire de Andrade; a Inácio José de Alvarenga Peixoto, padre Rolim e Carlos Correia de Toledo em consórcio com Francisco Antônio de Oliveira Lopes caberiam, respectivamente, a articulação da defesa contra as forças que proviessem de São Paulo, da Bahia e do Rio de Janeiro; a Tomás Antônio Gonzaga, Cláudio Manoel da Costa e ao cônego Luís Vieira da Silva caberia a elaboração de um corpo constitucional provisório; ao velho coronel Domingos de Abreu Vieira e José Aires Gomes caberia vultuosa contribuição financeira para compra de pólvora e armas; a José Álvares Maciel caberia coordenar o processo de produção de armas e parte da elaboração legislativa. Outros, como Luís Vaz de Toledo Piza, Vicente Vieira da Mota e Vitoriano Gonçalves Veloso, eram figuras de menor grandeza, com funções auxiliares e gravitando em torno de parentes ou patrões mais decisivamente ligados à trama. Outros, como os Resende Costa, pai e filho, padre Manuel Rodrigues da Costa, Salvador do Amaral Gurgel, Domingos Barbosa Lage, João da Costa Rodrigues, Antônio de Oliveira Lopes, João Dias da Mota e José de Oliveira Lopes, não tinham maior participação na trama, embora dela tivessem conhecimento e, portanto, à luz dos valores em vigor, fossem cúmplices.

Inspirados pelo exemplo dos “americanos ingleses” e premidos pelo processo de transformação econômica que se arrastava há décadas, redefinindo relações pessoais e de poder, nossos protagonistas começaram a trocar, perigosa e publicamente, algumas impressões sobre a conjuntura em que viviam, bem como sobre o futuro da América Portuguesa. Foram realizadas pelo menos cinco reuniões importantes no ano de 1788, sendo a mais decisiva a última, que ocorreu em 26 de dezembro. Nela, supostamente se definiram as principais propostas e linhas de ação para os primeiros tempos que se seguiriam ao levante, o qual deveria ser

deflagrado nos primeiros meses de 1789, tão logo decretada a “Derrama”. A importância da Derrama como principal gerador de descontentamento era tão capital que foi naturalmente percebida também pelas autoridades da capitania, que não só a suspenderam, como jamais voltaram a mencionar o tema após a desestruturação do levante, em demonstração de grande habilidade e, ao mesmo tempo, de grande realismo quanto à percepção da conjuntura vivida pela capitania ao se aproximar o final do século XVIII. É importante destacar, nesse caso, que a suspensão se deu antes mesmo da denúncia de Joaquim Silvério dos Reis, isto é, tão logo o Visconde de Barbacena se deu conta de seu potencial de geração de instabilidade na capitania.

Suspensa a Derrama, o movimento perdeu fôlego e muito pouco caberia a fazer no sentido de deflagrar a revolta. Seu abortamento, no entanto, não nos impede de citar e avaliar algumas das principais propostas aventadas. Um dos pressupostos básicos dos sediciosos era, ainda por inspiração dos acontecimentos da América inglesa, o de que era preciso redefinir o conteúdo e sentido das relações entre Portugal e sua extensão americana. A ideia de criação de uma República seria, portanto, um dos primeiros pontos de ação dos inconfiantes. Ao considerar o imaginário político do século XVIII não podemos perder de vista que, assim como, nas palavras de Saint Just, “a felicidade era uma ideia nova na Europa”, a noção de República Representativa era ainda um ensaio e uma intenção, mesmo para os americanos ingleses que já possuíam forte tradição de organização comunitária. Não havia como transplantar, sem mediação, os principais aspectos do ensaio de organização que se empreendia no Norte para o contexto da América portuguesa. Assim, a ideia de República ensejada por alguns dos inconfiantes de Minas Gerais bebia muito mais da inspiração de Montesquieu do que de John Locke, referência teórica indiscutível para os americanos do Norte. Por decorrência desta inspiração teórica, bem como da força das instituições municipais na tradição portuguesa, os limites políticos e geográficos da República pretendida eram bem mais restritos do que já se afirmou, o que justifica a opção pela mudança da capital para São João del-Rei, principal sede da comarca do Rio das Mortes e eixo de crescimento econômico considerável no último quartel do século XVIII.

Outras propostas de grande envergadura junto à historiografia e ao imaginário nacional diziam respeito a um suposto projeto industrializante, preconizando o favorecimento da indústria têxtil e metalúrgica, à criação de uma universidade, ao estabelecimento de novas regras de regulação econômica, à eliminação de parte da carga tributária, à instituição de um sistema de correios e comunicação mais ágil, à permissão de que quaisquer indivíduos pudessem usar cetim, o que era vedado a escravos e libertos segundo o costume da época. Enfim, tratava-se de uma miríade de projetos e propostas de ação ora mais gerais, ora mais pontuais, o que em cada caso atendia às identidades daqueles que as propunham. Mas, sobretudo no que nos interessa nessa breve reflexão, é preciso destacar que ficou acordado na última reunião, a mais decisiva, de 26 de dezembro de 1788, que não se tocaria de imediato no problema da escravidão, sob pena de desestabilizar todo o sistema social na Capitania, convicção da qual partilhava decisivamente nosso alferes, o que se constitui em notável exemplo dos limites relativos à natureza da rebelião proposta.

Não obstante a versão de história dominante no senso comum o tenha consagrado como o maior herói de nossa nacionalidade, protomártir da liberdade e da democracia, o alferes Joaquim José, na verdade, procurou estar mais próximo das crenças e instituições do Antigo Regime português, algumas das quais valorizava e pretendia restaurar, do que da então popular doutrina liberal que afirmava, à moda de John Locke, a centralidade do trabalho livre como valor fundante de práticas políticas e sociais. Contraditória e anacronicamente, no entanto, Tiradentes passou à história como o principal paladino do liberalismo e da democracia no Brasil. São fartas, nos Autos de Devassa da Inconfidência Mineira (ADIM), as evidências de que os inconfidentes divergiam quanto a temas absolutamente fundamentais no que tange aos acontecimentos subsequentes à decretação da Derrama. Não havia consenso sobre o destino a ser dado ao governador, sobre o formato final da revolta em termos operacionais, sobre seu próprio teor, sobre o futuro da escravidão, sobre a nova política tributária, sobre o sistema de governo, natureza e dimensões da República a ser implantada, todos temas absolutamente vitais para a definição do projeto. A investigação, em relação a vários destes tópicos, implicou no

reconhecimento de diferentes possibilidades que se apresentavam aos agentes sociais no momento de que nos ocupamos. Os contornos finais do movimento, sobre os quais os inconfidentes não decidiram afinal, estariam referidos tanto às respectivas convicções políticas quanto a interesses econômicos mais imediatos, eventualmente irreconciliáveis entre si.

Sendo as revoltas, numa época em que o sistema representativo liberal não estava estabelecido, um recurso político normal e não desprezível, não há como excluir a possibilidade de que alguns dos inconfidentes estivessem a, novamente, barganhar quanto ao lançamento da Derrama, ou à cobrança de outros impostos e taxas, prática corrente nas Minas desde o estabelecimento do sistema tributário. Como decidir, então pelo “heroísmo” dos inconfidentes de 1789 em detrimento de uma miríade de outros revoltosos que também pagaram com a vida por suas ações e práticas sediciosas? Conforme nossas investigações indicaram, a natureza e o sentido do levante não poderiam ser definitivamente estabelecidos antes da deliberação final dos agentes sobre esse e outros temas, o que acabou não ocorrendo. A correta atribuição das respectivas posições e responsabilidades sobre esses temas, nesse sentido, é fulcral ao entendimento dos propósitos finais dos inconfidentes que poderiam, para alguns, se revelar apenas reformistas ou regeneradores, portanto, inscritos na linha dos demais motins e demandas características do Antigo Regime português. Alternativamente, os propósitos poderiam se revelar mais propriamente revolucionários ou liberais, inscrevendo-se na linha inspirada por certas vertentes, ditas revolucionárias, do Iluminismo. Em nossa perspectiva, o exame da historiografia e suas fontes, *vis-a-vis* ao imaginário simbólico e ao contexto histórico mais amplo no qual foram geradas, pode se revelar um momento privilegiado para a apreensão do fenômeno histórico de 1789 na sua integridade. Ao nos colocar diante das opções feitas pelos historiadores em suas pesquisas, os estudos da historiografia nos permitem avançar na crítica e compreensão de sua relação com as fontes bem como das vicissitudes da memória nacional.

FURTADO, J. P. *O Manto de Penélope; História, Mito e Memória da Inconfidência Mineira de 1788-9*. São Paulo, Companhia das Letras, 2002;

JARDIM, M. *Inconfidência Mineira: Uma Síntese Factual*. Rio de Janeiro, Biblioteca do Exército, 1989 (1. ed. 1988).

MAXWELL, K. *A Devassa da Devassa: A Inconfidência Mineira, Brasil – Portugal, 1750-1808*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1985 (1. ed. 1973).

JOÃO PINTO FURTADO
Universidade Federal de Minas Gerais

Independência. Luís Gonçalves dos Santos, testemunha ocular do episódio da separação de Brasil de Portugal, em suas *Memórias para Servir à História do Brasil*, publicadas em 1825, registrava o rompimento político, que ocorrera três anos antes. Sua obra, contudo, vaticinava o futuro, que já se conhecia, ao considerar o dia da chegada de D. João ao Rio de Janeiro como aquele em que principiou a raiar a “aurora da felicidade, prosperidade e grandeza, a que algum dia o Brasil se há de elevar, sendo governado de perto pelo seu soberano”. Promovia-se a felicidade de seus Estados do Brasil, considerada a parte mais bela e rica porção do Império português, mas não se pregava a independência absoluta.

Sem dúvida, os acontecimentos memoráveis de 1808, com a transferência da Corte portuguesa para o Rio de Janeiro, acarretaram uma série de mudanças, abrindo outros horizontes que permitiam vislumbrar uma distinta etapa política. A nova estruturação do Império, no entanto, despertava esperanças, que com o passar do tempo e a manutenção de procedimentos tradicionais, não alterou o fardo sobre as demais províncias. Tal fardo, ao invés de ser aliviado, acabou por transformar o Rio de Janeiro em uma outra metrópole, em substituição de Lisboa, provocando ressentimentos. Em março de 1817, novas tensões surgiam, como a Revolta que irrompeu em Pernambuco, onde arvorava-se o estandarte da Independência. Igualmente do outro lado do Atlântico, em Portugal, ocorria a Conspiração de Gomes Freire de Andrade, que objetivava afastar a sujeição aos ingleses e fazer de Portugal uma monarquia livre e constitucional. Nos dois casos, apesar da ausência de um sentimento nacional, no sentido moderno, em especial no Brasil, a inquietação indicava a insatisfação reinante e crescente da sociedade que compunha os dois reinos do Império português. Contudo, ainda que se mencionasse em Pernambuco “eternizar a independência”, ninguém parecia pensar de fato em independência do Brasil e, poucos, na de Pernambuco.

A ideia fundamental mantinha-se ser livre, sem sujeição, pois portugueses eram americanos, brasileiros e pernambucanos, como afirmavam muitos dos líderes do movimento.

É no bojo do movimento constitucional de 1820, iniciado em agosto em Portugal, que se pode inserir o processo de separação entre Brasil e sua antiga metrópole. Representava, de início, o desejo de Portugal bradar por sua independência, não só em relação à Inglaterra, que dominava o país desde a expulsão das tropas napoleônicas, como também ao Brasil. Reduzido a um pequeno reino europeu, que mais parecia uma colônia da antiga colônia, suas elites dirigentes encontravam-se sujeitas ao que não desejavam, sentindo falta de sua liberdade. Além do mais, queriam romper os elos da cadeia do despotismo, transformando Portugal em uma monarquia constitucional e liberal.

As repercussões do movimento na América, antes de despertarem um sentimento de rejeição ou animosidade, criaram visões semelhantes, desejando-se também uma regeneração constitucional. Criava-se um clima de excitação inédito, em que panfletos e periódicos passavam a discutir com maior liberdade os fatos recentes e as grandes questões do momento, retirando a política do círculo restrito da Corte e levando-a aos novos espaços de sociabilidade, representados pelos cafés, academias, livrarias e sociedades secretas, como a maçonaria. As adesões manifestavam-se: Pará, Bahia, Rio de Janeiro, em primeiro lugar, mas aos poucos uma única voz bradava do Amazonas à Cisplatina: liberdade e Constituição. O ano de 1821 convertia-se, portanto, dos dois lados do Atlântico, naquele da pregação liberal e constitucional, definindo-se uma nova cultura política, que se constituía em uma quase unanimidade transatlântica de crítica aos *corcundas*, partidários do Antigo Regime, sem que ainda se questionasse, naquele momento, a unidade do Império português. Somente em meados do ano seguinte a noção de independência assumiu o proscênio, mas em diferentes vertentes.

De um lado, encontravam-se aqueles que consideravam a independência como uma quimera, como proclamavam os jornais da Bahia e do Maranhão, com encantos imaginários que só podiam acarretar a revolução, a anarquia e a guerra civil, levando a desgraça a todos os bons cidadãos, como bradava

O Conciliador do Maranhão. Chegaram a criar um verbo ao afirmarem que os brasileiros pretendiam assassinar os europeus a fim de se *independenciarem*, uma vez que Portugal pretendia escravizá-los. Era a postura, sobretudo, das províncias do Norte e do Nordeste, que se mantiveram, em sua maioria, fiéis a Portugal até 1823. De outro, uma posição oposta, especialmente, a partir do decreto de 3 de junho de 1822 sobre a convocação da Assembleia Constituinte: eram os que começavam a se situar a favor de certa emancipação, mas que ainda aceitavam a união de Coroas. Tal perspectiva acabou por dar origem a duas posturas distintas: a dos coimbrãos, assim chamados em função de suas afinidades com as tendências reformistas de Rodrigo de Souza Coutinho no passado e agora representados em José Bonifácio de Andrada e Silva; e a dos brasilienses, mais ressentidos com o peso da condição colonial, levando à concepção de poder de um humanismo cívico. Em verdade, as diferenças não eram grandes, propondo-se inicialmente uma emancipação moderada, em que leis, regimentos e assembleias próprios a cada Reino deviam ser implementados.

Em face da radicalização dos atos e das medidas das Cortes de Lisboa em relação ao Brasil, desde os finais de 1821, o ideário separatista surgiu como inevitável. Os acontecimentos tornavam-se inesperados, gerando mal-entendidos, em função da velocidade das decisões tomadas nos dois lados do Atlântico, em contraposição à lentidão das comunicações e à circulação das notícias. Os problemas foram iniciados com o dia do Fico (9 de janeiro), quando D. Pedro rebelava-se contra a decisão do Congresso português que determinava a sua partida. Continuaram com os atos do regente, que procuravam mais afirmar um centro de poder que evitasse o esfacelamento do território, do que separar definitivamente o Brasil de Portugal, como a criação do Conselho de Procuradores em fevereiro de 1822 e a convocação de uma Assembleia Constituinte em 3 de junho do mesmo ano, composta por deputados de todas as províncias do Brasil. Se a ideia de separação aparecia em alguns escritos de circunstâncias, nenhum deles mencionou tradições na história do reino do Brasil para sustentá-la. E, menos ainda, fazia-se referência ao retorno do exclusivo colonial como fator de separatismo que alguns defendiam. Três dias após o decreto de 3 de

junho, o jornal fluminense *Correio do Rio de Janeiro*, proclamava: “o Brasil já não é colônia; já não é Reino, já não são províncias de Ultramar; o Brasil é mais que tudo isso, é Nação livre, independente”. Naquele momento, o divórcio entre os dois reinos outrora irmãos já aparecia como selado.

A partir de agosto, uma série de medidas e manifestos traziam à tona a possibilidade de uma separação efetiva. Em 1º de agosto, D. Pedro declarava inimigas todas as tropas portuguesas que desembarcassem no Brasil sem o seu consentimento. Na mesma data, o *Manifesto aos Povos do Brasil*, elaborado por Joaquim Gonçalves Ledo, bem como, em 6 de agosto, o *Manifesto às Nações Amigas*, redigido por José Bonifácio, davam o tom, assumindo a separação como fato consumado. Tanto assim que D. Pedro, ao proclamar o grito que se tornou célebre de Independência ou Morte, em 7 de setembro, a Independência já estava realizada. Era preciso oficializá-la, fato que aconteceu com a aclamação de D. Pedro como imperador constitucional do Brasil pela vontade dos povos, em 12 de outubro de 1822.

Independência tornou-se, assim, o conceito que mais êxito logrou na linguagem política do Reino do Brasil, a partir de meados de 1822. Além de caracterizar o rompimento do vínculo entre Brasil e Portugal, independência serviu para definir a liberdade sem sujeição, de se fazer o que quer sem autoridade ou sem o consentimento de outrem. Desse modo, há muitas formas de se justificar o uso do conceito naquele período do chamado de triênio liberal nos dois lados do Atlântico, entre 1820 e 1823.

Considerada como momento decisivo na construção de uma nacionalidade, a Independência encontrou na historiografia explicações diversas ao longo dos anos. De início, foi o ponto final de um processo linear e contínuo que, desde o século XVIII até as primeiras décadas do oitocentos, forjara uma consciência nacional. Era uma visão nacionalista e tradicional do acontecimento. Já no século XX, conheceu outras interpretações como aquela que inseria a Independência na dinâmica metrópole/colônia nos circuitos de acumulação primitiva de capital, constituindo-se o resultado da crise nos finais do século XVIII do sistema colonial dos Tempos Modernos, um modelo inspirado na luta anti-imperialista de descolonização dos países afro-asiáticos a partir de meados do No-

vecentes. Renovada por diversos estudos, tanto no Brasil quanto em Portugal, nos anos 1980 e 1990, a análise da Independência procurou se inserir na dinâmica mais profunda do Antigo Regime, constatadas as permanências de longa duração da formação social brasileira, destacando-se os fatores políticos e culturais, em uma perspectiva que procurou realçar a disputa pela hegemonia no interior do Império português. Nos últimos anos, há uma preocupação em se entender não apenas o processo como um todo, mas as várias independências que ocorreram simultaneamente no território do Brasil, bem como investigar, para além das grandes personagens conhecidas pela historiografia, os indivíduos, muitas vezes, esquecidos desse processo, como o povo miúdo, os escravos, os indígenas e as mulheres, entre outros. Vale salientar que esses estudos recentes permitem ultrapassar as fronteiras de uma história cujo fulcro encontra-se na ideia de nação. As novas narrativas apontam para a necessidade de conhecer e analisar comparativamente os processos de separação da América Inglesa e da América Hispânica com a América Portuguesa. Desse esforço podem surgir novas suposições sobre o conceito de independência (ou independências) daquela época.

CARVALHO, J. M.; BASTOS, L. & BASILE, M. (org.). *Guerra Literária. Panfletos Políticos da Independência (1820-1823)*. Belo Horizonte, Editora da UFMG, 2014, 4 vols.

JANCSÓ, I. *Independência: História e Historiografia*. São Paulo, Hucitec/Fapesp, 2005.

NEVES, L. M. B. P. & NEVES, G. P. das. "Independência – Brasil". In: FERNÁNDEZ SEBASTIÁN, Javier (dir.). *Diccionario Político y Social del Mundo Iberoamericano. Conceptos Políticos Fundamentales, 1770-1870*. Madrid, Centro de Estudios Políticos y Constitucionales/Universidad del País Vasco, 2014, pp. 49-64.

LUCIA MARIA BASTOS PEREIRA DAS NEVES
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Independência na Caricatura. A imprensa ilustrada alcançou importante desenvolvimento na América Latina na segunda metade do século XIX, em grande parte pelo desenvolvimento de técnicas de reprodução de imagens as quais tanto barateariam custos quanto melhorariam a qualidade das publicações, ampliando consideravelmente o número de publicações. A caricatura, entendida aqui como um desenho satírico do contemporâneo, e carro chefe de inúmeras publicações ilustradas, também se beneficiaria desse processo de expansão. O uso da litografia

por exemplo, a qual permitia ao caricaturista desenhar diretamente sobre a pedra litográfica, contribuiu para agilizar o processo, ampliando a quantidade de desenhos em cada publicação e ofereceu maior liberdade ao traço do artista. Este, por sua vez, tinha nos debates políticos, econômicos, sociais e culturais um manancial a ser explorado e a independência do Brasil foi um deles.

A Independência do Brasil nas revistas ilustradas dos séculos XIX e XX esteve quase sempre presente por ocasião da celebração da efeméride do Sete de Setembro. A lembrança da data deu-se de inúmeras maneiras, mas uma delas chama a atenção, sobretudo no século XIX: a recorrência aos monumentos públicos. O grupo escultórico executado pelo artista francês Louis Rochet (1813-1878) a partir do projeto de João Maximiano Mafra (1823-1908), inaugurado em 1862 no Rio de Janeiro para homenagear D. Pedro I (1798-1834), foi o mais revisitado, sobretudo a parte superior onde aparece a estátua equestre de D. Pedro I segurando a carta constitucional. Durante o século XIX era justamente na praça da Constituição, atual praça Tiradentes, junto ao monumento, onde aconteciam as comemorações oficiais.

A crítica foi o elemento que marcou a memória da Independência nas publicações ilustradas, sobretudo através de caricaturas. A cada 7 de setembro a data era lembrada e sua interpretação atualizada diante dos desafios políticos e sociais contemporâneos. A capa d'O *Mosquito* (1869-1877), n. 208, publicado em 6 de setembro de 1873, propunha um *Monumento do Futuro* em uma releitura da *Estátua Equestre de D. Pedro I*. O imperador seria substituído por um indígena que, ostentado como alegoria do Brasil pelo governo de D. Pedro II (1840-1889), foi recorrentemente utilizado pelos caricaturistas do XIX para construir críticas ao país. Em sua mão direita, não mais a declaração da Independência, mas um papel onde se lê: *Separação da Igreja e do Estado*. A revista, que foi árdua defensora de tal separação, aproveitou a comemoração da data pátria para reivindicar a Independência religiosa do Estado, alegando que até então só existiria a emancipação política representada pelo Sete de Setembro. Em 1876, o número 34 da *Revista Ilustrada* (1876-1898) também aproveitaria o cenário da festa da Independência para criticar essa aproximação, questionando assim a Independência do Brasil. Em uma

cena imaginária onde ocorreriam as comemorações oficiais, vemos militares e símbolos nacionais como a bandeira do Império e, ao fundo, a *Estátua Equestre de D. Pedro I* e o monumento ao patriarca da Independência José Bonifácio de Andrada e Silva (1763-1838) de 1872. Tudo isso como pano de fundo para a alegoria indígena do Brasil no centro da composição, com cada um dos pés acorrentado a uma bola de ferro identificadas como Estado e Igreja.

A *Revista Ilustrada* recorreu inúmeras vezes à *Estátua Equestre de D. Pedro I* para tecer comentários críticos à situação política contemporânea. No dia 7 de setembro de 1878, nas páginas centrais do n. 128, D. Pedro I aparece sentado aos pés do cavalo, em diálogo sobre a Independência com a alegoria indígena do Brasil – em artigo, neste mesmo número, o imperador é apresentado como alguém com muitos vícios e nenhuma qualidade, bajulado sem motivos. A alegoria do Brasil é mostrada oferecendo flores para homenagear o imperador e tem, atrás de si, manipulando suas respostas, os ministros do Partido Liberal do 23º gabinete e a alegoria da política. Esta última tem um ar maquiavélico e segura em suas mãos correntes, objeto que fazia alusão direta ao regime escravista no país, do qual a revista foi crítica ferrenha. No n. 222, de 4 de setembro de 1880, a publicação seria mais explícita ao propor uma estátua equestre do então chefe do Partido Liberal Martinho Álvares da Silva Campos (1816-1887) para ser inaugurada no 7 de setembro de 1881. O político aparece com chicote na mão, montado sobre um senhor negro, de quatro, acorrentado. Na base do monumento, a frase “Escravidão ou Morte”. Ao fundo é possível ver a *Estátua Equestre de D. Pedro I*, proposta como um *pendant*. No ano seguinte o monumento voltaria às páginas do n. 264, tanto em suas páginas centrais quanto na última página. Na primeira imagem, o cavalo de D. Pedro I, os indígenas e os animais aparecem assustados em meio a uma profusão de fogos de artifício. Na última página, o monumento e a festa oficial voltam a servir de pano de fundo para destacar, em primeiro plano, a alegoria indígena do Brasil observando a festa. O país está preso dentro de uma coroa, adornada com duas bandeiras do Império, e divide o cárcere com um negro escravizado em estado de desolação.

As capas dos números 272, de 1881, e 439, de 1886, fazem críticas à monarquia através da *Estátua Eques-*

tre. Em ambas, D. Pedro I aparece como protagonista no alto da obra. Na primeira imagem precisa enfrentar um *meeting* republicano que estaria causando desordem. Na segunda lida com o total esquecimento da data, precisando assim recorrer aos indígenas e animais que compõem o monumento para reverenciá-lo.

O tema do abolicionismo, uma das bandeiras da publicação, dialogaria com o monumento da Independência para comemorar o 7 de setembro de 1888. As duas páginas centrais do n.513 trouxeram a parte superior do monumento com D. Pedro I representado tal qual se observa na obra. Sobre o imperador, em comemoração, aparece a alegoria indígena do Brasil segurando um papel com o escrito “LIBERDADE”. Na cena, é possível observar uma escada encostada ao monumento – recurso utilizado para a alegoria do Brasil chegar ao cume da estátua – cujos degraus ostentam nomes ligados à abolição como o de Joaquim Nabuco (1849-1910), uma referência à abolição ter ocorrido durante a regência da princesa Isabel (1846-1921), além do destaque à data na frase “Lei de 13 de maio”. Na legenda da imagem a revista utiliza uma frase do Hino à Independência para afirmar que “Pela primeira vez o Brasil festeja esta data com entusiasmo – convicto de que – ‘já raiou a liberdade’”.

Com o advento da República o monumento construído pela monarquia parece perder espaço, afinal um novo símbolo para celebrar a Independência seria construído: Tiradentes e o 21 de Abril. Em um contexto político exaltado onde jacobinos republicanos acusavam de monarquistas qualquer oposição, *Don Quixote* (1895-1903) reuniria em uma imagem dois monumentos símbolos da Independência criados na monarquia. A revista afirmaria, no n. 93, de 9 de setembro de 1899, ao reproduzir a *Estátua Equestre de D. Pedro I* dialogando com o citado monumento a José Bonifácio, que a data e seus símbolos não eram mais celebrados. Na troca de impressões entre D. Pedro e Bonifácio há críticas à falta de patriotismo nacional evidenciada pela ausência de festejos e abandono dos monumentos nacionais.

Em menor evidência, mas não esquecida, a *Estátua Equestre de D. Pedro I* seguiria sendo utilizada para comentar eventos políticos contemporâneos. Em 1905, no n. 156 d’*O Malho* (1902-1954) de 9 de setembro (p. 14), D. Pedro I surgiria, do alto do monumento, segurando uma carta de apoio à coligação

(Machado Pinheiro, Rui Barbosa e Nilo Peçanha) que se opunha ao candidato da situação nas eleições presidenciais de 1906. Na página 6 do n. 208, de 8 de setembro de 1906, a publicação promoveria uma total desconstrução do monumento para fazer uma crítica à política de valorização do café promovida naquele ano através do Convênio de Taubaté. O pacto entre os governos dos Estados produtores, Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro, visava garantir a rentabilidade da cafeicultura brasileira, que era a principal atividade econômica do país e cujos produtores dominariam o cenário político nacional até o final da década de 1920. Montado no cavalo aparece o então presidente de São Paulo, Jorge Tibiriçá (1855-1928), autor do projeto, que segura na mão direita um papel escrito “Convênio de Taubaté”. O cavalo é de pau e na caixa que representa o corpo do animal aparece escrito: “Cavalo de Troia ou Caixa de Conversão”, referência à política adotada pelo Estado brasileiro para manter o preço do café garantindo que os produtores não tivessem prejuízos. Nas instáveis pernas de pau aparecem frases com referências ao caráter duvidoso da política, como “Café for ever” e “ou vae ou racha”. A plateia de fazendeiros, em diálogo reproduzido na legenda, comenta: “Outr’ora como hoje: Valorização ou Morte!” Em 7 de setembro de 1912, no n. 521, a revista fez duas referências ao monumento de Rochet. Na primeira imagem (p. 31), o periódico questionaria a Independência da República. Cria a alegoria da Marianne moribunda, em um quarto escuro e decadente, coberta com um lençol cheio de remendos evocando mazelas do país como a “dívida pública, o congresso de carneiros, a justiça subornada”. A alegoria é confrontada com um quadro, pendurado na parede, onde se vê a imagem da *Estátua Equestre de D. Pedro I* apenas rascunhada. Na página seguinte, um filósofo que lê um jornal, sentado em um banco em espaço público, tem ao fundo o monumento equestre e comenta: “estamos mais perto da morte que da independência...”

Em 8 de setembro de 1917, a capa da revista *Fon-Fon* (1907-1958), n. 36, estamparia a *Estátua Equestre de D. Pedro I* em uma perspectiva de comemoração da data. O monumento aparece em meio a um desfile com bravos soldados marchando, em primeiro plano, empunhando orgulhosos a bandeira nacional. O desenho, embora ofereça claramente os contornos da

estátua equestre, apaga elementos de identificação do imperador como seu rosto e uniforme, assim como qualquer vinculação à monarquia, tornando-o mais um soldado anônimo, ainda que ostente na mão direita a declaração da Independência.

Em 1921 e, sobretudo em 1922, a comemoração do centenário inundaria as revistas ilustradas de referências à data pátria. As fotografias de monumentos erigidos em vários locais do Brasil, das comemorações, assim como da Exposição do Centenário, realizada no Rio de Janeiro, ganhariam protagonismo. O lápis dos caricaturistas, com menor espaço que outrora, seguia afiado com personagens contemporâneos.

CARDOSO, Rafael (org). *Impresso no Brasil, 1808-1930: Destaques da História Gráfica no Acervo da Biblioteca Nacional*. Rio de Janeiro, Verso Brasil, 2009.

KNAUSS, Paulo et al. (org). *Revistas Ilustradas: Modos de Ler e Ver no Segundo Reinado*. Rio de Janeiro, Mauad x/Faperj, 2011.

LIMA, Herman. *História da Caricatura no Brasil*. Rio de Janeiro, José Olympio, 1963.

ROSANGELA DE JESUS SILVA
Universidade Federal da Integração Latino Americana

Independência na Literatura. Muitas obras literárias produzidas entre os séculos XIX e XXI elaboraram visões, versões e representações da Independência. Entre uma grande diversidade delas, e abrangendo gêneros literários distintos, encontram-se poemas épicos, romances, poemas modernistas e literatura de cordel.

Alguns exemplos de poemas épicos são: *Paraguassú: Epopeia da Guerra de Independência na Bahia*, publicado originalmente em dois tomos (1835 e 1837), de Ladislau dos Santos Titara; *Independência do Brasil. Poema Épico em XII Cantos*, de Antonio Gonsalves Teixeira e Sousa, publicado originalmente em dois tomos (1847 e 1855); e *Primícias. Poemas dos Principaes Factos da História do Brasil até sua Independência* (1900), escrito por Joaquim Gil Pinheiro.

Exemplos de romances são: *Memórias de um Sargento de Milícias*, de Manuel Antônio de Almeida, publicado originalmente em folhetim entre 1852-1853; *Memórias Póstumas de Brás Cubas*, de Machado de Assis, publicado em folhetim a partir de março de 1880 na *Revista Brasileira* – sua primeira versão em livro foi lançada em 1881; *Viva o Povo Brasileiro* (1984), de João Ubaldo Ribeiro; *Galantes Memórias e Admiráveis Aventuras do Virtuoso Conselheiro Gomes*,

o *Chalaça* (1994), de José Roberto Torero; *A Noiva da Revolução: O Romance da República de 1817* (2006), de Paulo Santos de Oliveira; *Era no Tempo do Rei. Romance da Chegada da Corte* (2007), de Ruy Castro; *Olhos Negros – O Romance de 1817* (2009), de Maria Cristina Cavalcanti Albuquerque.

Dentre poemas modernistas é possível mencionar alguns que constam da obra *História do Brasil* (1932), de Murilo Mendes: “Embarque do Papagaio Real”, “A Mão de Domingos José Martins”, “Relíquias de Frei Caneca”, “Fico”, “Preparativos da Pescaria”, “A Pescaria” e “Serenata da Dependência”. E entre a literatura de cordel, encontra-se *O Cordel da Independência do Brasil* (2008), escrito por Luzimar Medeiros Braga.

De modo geral, é possível perceber que as obras literárias produzidas no século XIX apresentam narrativas sincrônicas que demonstram as preocupações e valores do período. Em *Independência do Brasil. Poema Épico em XII Cantos* (1847 e 1855) e *Primícias* (1900), por exemplo, a Independência é abordada como um processo desencadeado pela Revolução Francesa, um período em que o Brasil teria atravessado uma série de transformações políticas, sociais e econômicas culminando na Independência do Brasil. As publicações também expressam uma preocupação com as lutas espalhadas pelo território, bem como uma perspectiva heroica da Independência, retratando seus personagens, sobretudo a família real e, em especial, D. Pedro e seus conselheiros, de maneira elevada, com intuito de colaborar com a construção de uma memória louvável para a posteridade.

As produções literárias do século XX evidenciam um aspecto diacrônico, sem apresentar, contudo, grandes modificações acerca da memória da Independência. As abordagens tendem a manter a memória dos eventos tal como construída no século XIX, principalmente no que diz respeito ao destaque às datas cívicas comemorativas. As perspectivas apresentadas convergem ainda com interpretações de historiadores do século XIX, especialmente daqueles do IHGB, importante difusor da história da Independência consagrada como “oficial”. Entretanto, em uma questão importante há um distanciamento e uma mudança no trato: de história louvável e heroica, a Independência às vezes se torna cômica, jocosa e satírica, sobretudo quando referente aos personagens da família real. Estes passam a ser ridicularizados por meio da

ênfase em suas descrições físicas, hábitos e traços de personalidade. Anedotas da vida íntima desses personagens ganham relevância, particularmente de D. João, D. Carlota Joaquina e D. Pedro. A publicação de Manuel de Oliveira Lima, *D. João VI no Brasil* (1908), ainda que seja uma obra séria e solene, marca categoricamente as representações biográficas da linhagem real e do período joanino, com destaque para as tipificações e descrições de D. João e D. Carlota Joaquina, incluindo a forma como é retratado o relacionamento conjugal e as supostas qualidades e defeitos de cada um. Essas representações, que se consolidaram como caricaturas, ganharam ampla adesão e difusão pública, consagrando-se, assim, como as caracterizações e perfis desses personagens até os dias atuais. Em relação às representações da sociedade do período, os romances *Memórias de um Sargento de Milícias* (1852-1853) e *Memórias Póstumas de Brás Cubas* (1880) antecedem as descrições registradas por Oliveira Lima, em *D. João VI no Brasil* (1908).

Nessa literatura verifica-se uma diversidade de tratamento cronológico e ênfase temática. O épico *Independência do Brasil. Poema Épico em XII Cantos* (1847 e 1855), e *Primícias* (1900), o *Cordel da Independência* (2008), e os romances *Galantes Memórias e Admiráveis Aventuras do Virtuoso Conselheiro Gomes, o Chalaça* (1994) e *Era no Tempo do Rei* (2007) abordam, em sua narrativa, a Independência do Brasil como um processo. Os livros *A Noiva da Revolução* (2006) e *Olhos Negros* (2009) discorrem sobre a revolução de 1817, em Pernambuco, e seu projeto de governo alternativo, e narram sobre os participantes e líderes da revolução. Por outro lado, o épico *Paraguassú* e a obra *Viva o Povo Brasileiro* (1984) centram suas narrativas nas lutas da Independência que ocorreram na Bahia contra as tropas lusas entre 1822 e 1823, conquanto não se restrinjam apenas às lutas, avançando ou mesmo embaralhando o tempo (caso de João Ubaldo Ribeiro). O conjunto de poemas *História do Brasil* (1932) trata o tema de maneira satírica, firmando seu posicionamento crítico sobre eventos e personagens da Independência e seus eventos, assim como de outros períodos da história brasileira, seguindo as convenções do Modernismo. Os romances *Memórias de um Sargento de Milícias* (1852 e 1853) e *Memórias Póstumas de Brás Cubas* (1880) focalizam a narrativa na cidade do Rio de Janeiro do período joa-

nino, embora o segundo título avance no recorte cronológico. Esses dois romances mostram costumes, ritos, festas e celebrações da época da Independência, algumas tornando-se tradições comemoradas até os dias atuais.

Na história cunhada como “oficial” da Independência do Brasil, o foco é direcionado para os conflitos de Independência ocorridos na região Sudeste, levando ao ofuscamento de conflitos ocorridos em outras regiões do território. Essa marginalização parte da tradição historiográfica do século XIX, que desempenhou papel relevante na construção da memória da Independência e na produção de material de ensino, destacando a atuação de D. Pedro e a manutenção da monarquia no Brasil após a declaração da Independência. Em parte das obras literárias citadas, identifica-se que a história dos confrontos como a revolução de Pernambuco de 1817 e as lutas da Independência decorridas na Bahia entre 1822 e 1823 são valorizadas e ganham destaque na escrita daqueles escritores oriundos da região Nordeste. Isto sugere um movimento de reivindicação da importância dessas lutas na história do Brasil e na história da Independência, fora do eixo Sudeste, principalmente nas obras literárias publicadas no século XXI.

Na literatura fazem-se presentes, ainda, imagens e visões do Brasil e dos brasileiros com conotações negativas e pejorativas, tais como o estereótipo do “malandro”, a reputação de “preguiçosos” e o “jeitinho brasileiro”. Muitos desses juízos foram engendrados no século XIX, através de relatos de viajantes, visitantes e/ou residentes estrangeiros no Brasil, como apontado por Elis Pacífico Silva, e se perpetuaram ao longo do tempo, consolidando ideias consagradas sobre o Brasil e os brasileiros.

A observação da literatura permite também identificar representações de diversos projetos de Brasil que ganham contornos distintos a partir das vozes de seus personagens, que em cada obra colocam em xeque concepções de história e de memória da Independência. Em *Viva o Povo Brasileiro* (1984), por exemplo, há um questionamento sobre a construção de mitos em torno de narrativas e personalidades históricas tidas como heroicas, tema abordado pela trajetória do fictício personagem Perilo Ambrósio, o Barão de Pirapuama.

Alguns conceitos e vocábulos centrais ao processo de Independência também são utilizados na literatura, como despotismo, recolonização, emancipação, anarquia, revolução, sedição, motins, sublevações, pátria, patriota e patriotismo, nação, liberdade, liberalismo e liberal. Nas obras literárias, tais termos variam de sentido conforme o grupo ao qual pertencia o personagem que os evocava e o período histórico em que vivia.

Na *cultura de história* brasileira, certas noções da Independência se tornaram convencionais, se consolidaram, adentraram o imaginário social profundamente e sofreram tímidas e lentas transformações com a colaboração sensível de obras literárias das mais diversas. E de uma maneira geral, as representações por elas criadas acabam reafirmando certas formulações convencionais sobre a história e a memória da Independência: destaque a personagens canônicos, disputas entre uma Independência heroica e outra debochada, ênfase em datas e eventos consagrados etc.

Uma boa metáfora das representações da Independência nas obras literárias em questão é a de um *caleidoscópio* que, a partir de muitos fragmentos de espelhos, produz diversificadas combinações de desenhos e figuras. Da mesma maneira, a partir de variados recortes, e de acordo com o repertório de cada leitor, projetam-se concepções plurais da história do Brasil e da Independência. Mas essa pluralidade possui limites claros, construídos por outros atores e em outros cantos da sociedade brasileira. Nesse sentido, o repertório de conhecimentos dos leitores e sua modificação progressiva também exercem um papel constitutivo: um mesmo leitor poderá, em momentos distintos de sua vida, interpretar a história de formas diferentes a partir da mesma obra, bem como endossar pontos em comum entre essa obra e demais manifestações da cultura de história brasileira.

- CASTRO, S. V. R. de O. *Representações da Independência na Literatura Brasileira, Séculos XIX-XXI*. 2019. São Paulo, Universidade de São Paulo, 2019 (Dissertação de Mestrado em História Social).
- LIMA, M. de O. *Dom João VI no Brasil*. Rio de Janeiro, Topbooks, 1996.
- SILVA, E. P. A. *Construção de uma Identidade Nacional Brasileira em Visões Estrangeiras (1808-1822)*. São Paulo, Universidade de São Paulo, 2015 (Dissertação de Mestrado em História Social).

SHEILA VIRGINIA CASTRO
Universidade de São Paulo

Independência no Cinema. O primeiro registro sobre o tema Independência na filmografia brasileira surge em 1917, referências ao filme mencionam o título *Grito do Ipiranga* ou, por vezes, *Independência ou Morte*. Trata-se de um filme silencioso dirigido pelo italiano Giorgio Lambertini, produzido pela Ipiranga Filmes de São Paulo, com argumento do escritor e jornalista Eugênio Egas, autor do livro “O Grito do Ipiranga”, que foi publicado em Genebra em 1909 e era uma espécie de “reportagem” relatando em requintes de detalhes o que D. Pedro teria feito em seu deslocamento desde as margens do Ipiranga até o Pátio de Colégio. As filmagens do filme homônimo foram realizadas na chácara de Paulina de Souza Queiróz. Algo pitoresco no elenco era seu caráter eminentemente familiar onde, além do próprio diretor, temos Achille Lambertini (D. Pedro I), Vitória Lambertini (noiva do Chalaça), Luiza Lambertini (Domitila de Castro), Emma Lambertini e Giorgio Lambertini em papéis desconhecidos. Na matéria “Independência no Cinema”, de José Maria do Prado, publicada na revista *Leitura* (1983), consta que a atriz que interpretava a Marquesa de Santos saía de cena e ia diretamente para cozinha preparar especialidades italianas, *pölpetas*, para alimentar a equipe.

Atualmente não restam indícios da película, sendo possível acompanhar algumas menções pela crítica da época, que a definem como um drama histórico em dez atos. Alguns dias após seu lançamento, o jornal *O Estado de S. Paulo* (23.6.1917) dedicava uma página ao filme, destacando sua insubordinação ao fato histórico, pois teria espaço para o romance – do caboclo com uma engomadeira da corte – e um final épico com a representação da Pátria coroando o príncipe. É intrigante que um filme sobre tema histórico fosse enaltecido por insubordinação aos fatos históricos. Segundo os realizadores, entretanto, a trama era definida como histórica e fiel aos fatos. A narrativa seguia uma estrutura teatral subdividida em prólogo, por dez partes e um epílogo. O sintético elenco era assim descrito: “se impõem à nossa admiração, como D. Pedro I, D. Clementina, o caboclo Joaquim, o chefe de polícia, o general Martinez e José Bonifácio”. O clímax é o célebre juramento, descrito como a consagrada representação iconográfica do pintor Pedro Américo.

Filmes com temáticas históricas receberam relativa relevância em alguns momentos da cinemato-

grafia brasileira e praticamente caíram no esquecimento em outros. Contrariamente à cinematografia hollywoodiana, onde há vasta filmografia de cunho histórico, no Brasil não há uma quantidade, tampouco uma continuidade, expressiva. Após o precursor *Grito do Ipiranga*, outra produção dedicada ao tema Independência foi o longa metragem *Inconfidência Mineira*, dirigido por Carmen Santos e lançado em 1948, produzido pela Brasil Vita S.A., baseado nos “Autos da Devassa”, um manuscrito original do processo judicial movido pela Coroa Portuguesa contra Tiradentes. O filme teve argumento de Gerson Brasil, fotografia de Edgar Brasil – um dos mais célebres da época – montagem de Watson Macedo e roteiro de Carmen Santos.

Trata-se de superprodução filmada nos estúdios Brasil Vita (Rio de Janeiro) e que levou dez anos, entre 1938 e 1948, para ser finalizada. É notável, num campo de atuação predominantemente masculino, que o filme tenha sido dirigido por uma mulher, a atriz de origem portuguesa Carmen Santos, a qual também atuou e produziu o filme, que atravessou inúmeras adversidades, até mesmo um incêndio que danificou grande parte das cenas filmadas. Segundo artigo publicado na revista *A Cena Muda* (7.9.1937), o filme contou com o apoio do então ministro da Educação, Gustavo Capanema, do Instituto Nacional do Cinema Educativo, sendo que Affonso de Taunay, então diretor do Museu do Ipiranga e docente da USP, foi designado como revisor do roteiro, evitando assim possíveis equívocos históricos e deixando patente o cunho educativo pretendido pela produção. Apesar das expectativas, *Inconfidência Mineira* foi um fracasso de crítica e de bilheteria, restando atualmente apenas alguns fragmentos do filme.

Na década de 1950 o cineasta Nelson Pereira dos Santos menciona um projeto da Companhia Cinematográfica Vera Cruz, que, seguindo diretrizes de seu diretor Franco Zampari, desejava realizar filmes com temas brasileiros, destacando uma produção sobre D. Pedro cujo enredo recairia na parte amorosa da sua vida; todavia, não restam registros de que esse projeto tenha sido realizado. Nos anos 1970, há um considerável impulso de filmes com temáticas históricas, tais como: *A Tomada de Monte Castelo*, de Luiz de Barros, *Jornada Gloriosa*, de Wulfes, *Eles Não Voltaram*, de Silva, *A Guerra dos Pelados*, de Back, e

Os Inconfidentes, de Andrade. Justamente nessa década seria realizado o icônico *Independência ou Morte*, inicialmente divulgado como *Brasil, Eu Fico* e dirigido por Carlos Coimbra, produzido pelo experiente produtor Oswaldo Massaini, com adaptação do dramaturgo Abílio Pereira de Almeida e direção de fotografia de Rudolf Icsey. Em números de espectadores, segundo o crítico cinematográfico Jonald em matéria publicada na revista *Filme Cultura* (1972), o filme teria ultrapassado a aclamada produção hollywoodiana *The Godfather* de Francis Coppola (1972).

Lançado em 1972 durante os festejos do Sesquicentário da Independência do Brasil, ou seja, em plena ditadura militar, o filme recebeu o maior orçamento da cinematografia brasileira até então, foi considerado ideologicamente atrelado aos anseios do governo e recebeu críticas pelo tom “oficialesco”. No material de divulgação consta uma fotografia em que realizadores e atores são recepcionados pelo presidente da República Emílio G. Médici no Palácio do Planalto; além de uma reprodução do telegrama enviado por Médici para o produtor Massaini, elogiando a produção. Não resta dúvida que *Independência ou Morte* se configuraria como um filme oficial do evento da Independência do Brasil, sendo reprisado em festejos cívicos, tendo circulado em escolas e exibido em emissoras televisivas durante décadas. O roteiro é fiel à ideia de verossimilhança e o início da trama se dá no dia 7 de abril de 1831. Com efeitos de *flashback*, o filme traz imagens anteriores à abdicação, apresentando a trajetória biográfica de D. Pedro I desde sua infância e juventude, o casamento com D. Leopoldina, o monumental grito do Ipiranga, o caso amoroso com Domitila de Castro e, finalmente, a abdicação ao trono em 1831. D. Pedro é interpretado pelo grande galã televisivo da época, Tarcísio Meira, que dá ao personagem uma roupagem de *bon vivant*, mas com traços de heroísmo; sua esposa na vida real, Glória Meneses, assume o papel de sua amante, a Marquesa de Santos. Já a imperatriz D. Leopoldina é interpretada pela atriz Kate Hansen, D. João VI por Manoel da Nóbrega e D. Carlota Joaquina por Heloísa Helena, que assumem papéis de verve caricatural. A superprodução conta com um grande elenco e cenários em locações tais como o Palácio do Itamaraty no Rio de Janeiro.

Em 1972, ocorre o lançamento do longa metragem *Os Inconfidentes*, de Joaquim Pedro de Andrade. Pro-

duzido pela Serro Filmes e com apoio da Embrafilme, teve direção de fotografia de Eduardo Escorel, que também assina o roteiro em parceria com Andrade. O filme baseia-se em diálogos do *Romanceiro da Inconfidência* de Cecília Meirelles e nos versos de Tomás Antônio Gonzaga, Cláudio Manuel da Costa e Inácio Peixoto. Dentre os integrantes do elenco temos José Wilker, Luiz Linhares, Paulo César Peréio, Fernando Torres, Carlos Kroeber, Nelson Dantas, Carlos Gregório, Fábio Sabag, Wilson Grey, Roberto Maya, Margarida Rey e Tetê Medina. Trata-se de um filme politizado e de cunho revolucionário. As filmagens ocorreram em Ouro Preto, MG, sendo que após o circuito em salas de cinemas o filme também foi exibido em canais de TV do Brasil e Itália numa parceria com a RAI. Numa vertente diametralmente diversa do célebre antecessor, *Os Inconfidentes* contou com um orçamento modesto, tendo recusado apoio governamental por motivos ideológicos, pois, segundo o diretor, sua visão da Independência do Brasil não coincidia com aquela tida como uma versão *oficial*.

Após adaptações cinematográficas do episódio da Independência em gênero dramático/romântico e épico, seria a vez dessa narrativa histórica inspirar uma comédia: *Carlota Joaquina, Princesa do Brasil*, dirigida por Carla Camurati (1995), com direção de fotografia de Breno da Silveira e com um elenco de protagonistas consagrados tais como Marco Nanini, Marieta Severo, Marcos Palmeira e Maria Fernanda Cândido. *Carlota Joaquina* é considerado um dos ícones da denominada fase de “retomada” do cinema brasileiro, tendo sido exibido em cerca de trezentos cinemas, atingindo uma das maiores bilheterias do cinema nacional. O argumento, a cargo de August Mitchell, baseia-se numa história ficcional contada por um escocês à sua sobrinha de dez anos. Não havia no filme uma preocupação de reconstituição ou fidelidade histórica, pois, segundo Camurati, sua opção narrativa residia na fantasia. O tom debochado representa um D. João VI alienado, que vive se lambuzando com coxinhas de frango, e Carlota Joaquina com comportamento bufão, fartos bigodes e dentição cariada. Tal opção narrativa recebeu ressalvas tanto por parte de historiadores quanto por críticos de cinema, contudo, apesar dos aspectos ficcionais e satíricos, *Carlota Joaquina* tornou-se referência histórica e foi exibido em circuitos escolares.

Outros títulos sobre o tema Independência incluem *Tiradentes* (1998), com direção de Oswaldo Caldeira, e *Corneteiro Lopes* (2003), curta-metragem dirigido por Lázaro Faria.

FILMOGRAFIA Brasileira. (bases.cinemateca.gov.br).

JONALD. "O Filme Histórico Brasileiro". *Filme Cultura*, n. 20, p. 32, 1972.

PRADO, José M. "A Independência do Brasil no Cinema". *Leitura*, Ano II, n. 15, p. 15, ago. 1983.

ANA CAROLINA DE MOURA DELFIM MACIEL
Universidade Estadual de Campinas

Indianismo. Após a Independência do Brasil, era preciso construir o Estado e a nação, até então inexistentes. Instituir uma unidade territorial e política, criando uma memória coletiva que unificasse as populações em torno de uma identidade histórica e cultural era um desafio para as elites políticas e intelectuais do Oitocentos, cujos valores se pautavam no modelo europeu de modernização, progresso e superioridade do homem branco. A cada Estado deveria corresponder uma nação, um território, um povo, uma língua e uma cultura, conforme os paradigmas do XIX. Difícil tarefa, diante da realidade sociocultural e étnica da sociedade brasileira, que, além de permanecer escravista e extremamente desigual, caracterizava-se pela presença significativa dos mais diversos povos indígenas, africanos e seus descendentes que, escravizados ou não, interagiam e se misturavam nas diversas regiões do Brasil, impondo desafios aos ideais de progresso do novo Estado. Além disso, cabia também marcar o momento da emancipação, construindo uma identidade nacional que diferenciasse os brasileiros dos portugueses.

Foi nesse contexto e na esteira do pensamento ilustrado do século XVIII que o índio idealizado tornou-se elemento chave na construção do nacionalismo brasileiro. Na literatura, nas artes plásticas, na música, na história do Brasil e nos discursos de políticos e intelectuais do XIX, ideias e imagens enaltecidas do índio brasileiro ganharam força desde as primeiras décadas do Brasil independente para se consolidarem no decorrer do Oitocentos. Paralelo a isso, para os índios vivos e atuantes nos sertões, vilas e cidades do Império, a política indigenista propunha a assimilação ou a guerra contra os que se recusassem a colaborar. Ocupar suas terras e incorporá-los ao

Estado, de preferência pacificamente, como eficientes trabalhadores, eram diretrizes da política estatal, com as quais, grosso modo, comungavam políticos e intelectuais, embora divergissem quanto aos procedimentos a serem adotados. As intensas discussões sobre esse tema na Assembleia Constituinte de 1823, nas Assembleias provinciais, na revista do IHGB e nos relatórios de presidente de província indicam a significativa presença dos povos indígenas nas várias regiões do Brasil e os desafios por eles impostos. Eram povos muito diversos do ponto de vista étnico-cultural e quanto aos diferentes níveis de interação com as sociedades envolventes. Sua homogeneização só poderia se dar no nível do discurso e da representação.

A literatura, as artes e a história do Brasil cumpriram essa função, construindo imagens idealizadas e estereotipadas de índios que nada tinha a ver com os povos existentes no Oitocentos. Embora construídas no nível do imaginário, essas representações não se descolavam das realidades socioeconômicas e políticas de seu tempo, uma vez que artistas e intelectuais não viviam alheios às discussões sobre os índios. Muitos envolviam-se diretamente nos debates, influenciando-os e sendo por eles influenciados. Longe de ser um movimento uniforme, o indianismo caracterizou-se por múltiplas formas de representação, pois ainda que a idealização do índio tenha sido seu traço marcante, artistas e intelectuais os retrataram de formas diferenciadas, conforme suas próprias concepções e os contextos históricos em que viviam.

Caudatário do pensamento ilustrado e dos poemas épicos da segunda metade do século XVIII, cujos expoentes foram Basílio da Gama (*O Uruguai*, 1769) e Santa Rita Durão (*Caramuru*, 1781), o indianismo foi marcante no romantismo brasileiro, sobretudo em sua primeira fase, caracterizada pelo nacionalismo, exaltação à natureza e idealização do índio. Alcançou o auge na segunda metade do século XIX, com Gonçalves Dias e José de Alencar, cujos poemas (*I-Juca-Pirama*, 1857; *Os Timbiras*, 1853) e romances (*O Guarani*, 1857; *Iracema*, 1865; *Ubirajara*, 1874) enalteceram o guerreiro nativo, com sua coragem, pureza, lealdade e espírito de sacrifício, virtudes brasileiras que correspondiam aos sentimentos nativistas gerados pela Independência. Os heróis indígenas por eles construídos, no entanto, diferenciam-se significativamente quanto ao relacionamento com os portu-
guese-

ses. Enquanto Gonçalves Dias enfoca a violência dos colonizadores contra os índios e exalta o heroísmo destes últimos nas guerras de resistência contra os primeiros, o herói indígena de Alencar é o fiel aliado dos portugueses, que combate índios selvagens. As diferenças se explicam, segundo Bosie Treece, pelos diferentes contextos vivenciados pelos autores quanto ao processo de consolidação da Independência. Gonçalves Dias presenciara um período mais turbulento de revoltas e instabilidade política, daí sua postura nativista que valoriza mais o brasileiro contra o português; enquanto, no tempo de Alencar, a emancipação consolidada já afastara a ameaça portuguesa.

A aparente ambiguidade dos poemas de Gonçalves Dias expressa suas próprias convicções, pois ao mesmo tempo que condenava a colonização e denunciava a violência contra os índios, concordava com a necessidade de assimilá-los e com a ideia de que estavam fadados ao desaparecimento. José de Alencar, por sua vez, constrói seus heróis indígenas desprovidos de quaisquer atitudes de rebeldia ou confronto com os portugueses, aos quais dedicam devoção e lealdade. A adoção de nomes e costumes portugueses, o amor romântico entre indígenas e portugueses, a mestiçagem daí derivada e tão importante para os projetos de civilização e branqueamento da população brasileira, e que ganha força mais para o final do século, são temas valorizados nas várias obras do autor.

O espírito de sacrifício do indígena e sua morte gloriosa por nobres causas foram temas especialmente valorizados no movimento indianista, cujos representantes, grosso modo, comungavam com os ideais do Império brasileiro, construindo obras que apagavam as identidades dos índios coevos enquanto enalteciam o índio morto. Essa imagem que representava a inevitabilidade do desaparecimento dos indígenas no século XIX foi significativamente reforçada com as pinturas da segunda metade do século, a exemplo do *Último Tamoio*, de Rodolpho Amoedo (1883), e de *Moema*, de Victor Meirelles (1866), entre outros.

Mas além do índio romantizado, o “selvagem” também teve o seu lugar no indianismo brasileiro. Imagens estereotipadas do índio bravo aparecem na literatura e na poesia brasileira, grosso modo, em oposição ao índio idílico. Em contraste com as qualidades do bom selvagem, eram retratados como bárbaros, cruéis e sanguinários. Na literatura de Alencar apresentam-

-se como os terríveis aimorés, qualificados como horrendos, ferozes, diabólicos e sedentos de vingança. Nos discursos de políticos e intelectuais do século XIX, este índio real e ameaçador surgia principalmente na figura dos aguerridos Botocudos, contra os quais fora declarada guerra justa em 1808, e de vários outros povos que reagiam à invasão de seus territórios.

A história do Brasil que se construía no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, criado em 1838, igualmente contribuiu para fortalecer essas imagens, consolidando no imaginário social brasileiro ideias preconceituosas e equivocadas sobre a ferocidade e o desaparecimento dos índios no Oitocentos, pois, ao mesmo tempo que idealizava os índios do passado, também invisibilizava os do presente. É surpreendente observar como os heróis indígenas de nossa história se aproximam dos personagens de Alencar. Araribóia e Felipe Camarão, por exemplo, assemelham-se ao Peri, o valente guerreiro de *O Guarani*. Tal como ele, aparecem destituídos de interesses próprios e como fiéis aliados dos portugueses, ao lado dos quais combatiam invasores estrangeiros e, principalmente, índios selvagens.

Escrever a história do Brasil era essencial no projeto de construção da memória coletiva do Estado e a imagem do índio devia ser incorporada de forma coerente com os ideais de progresso do Império. Na proposta de Von Martius, vencedora do concurso lançado pelo IHGB (1840) para selecionar a melhor História do Brasil, já se encontra o mito da democracia racial e a afirmação positiva da mestiçagem, resultante da união das três raças, com seus respectivos papéis devidamente hierarquizados.

É possível identificar a construção de, pelo menos, três imagens de índios nos discursos intelectuais e políticos do período: os “idealizados do passado”, os “bárbaros cruéis” e os “degradados”. Enquanto os primeiros tornaram-se símbolo nacional, enaltecidos na literatura, nas artes plásticas, na música e na história, para os demais construía-se imagens de selvageria e degradação e dirigiam-se as políticas civilizatórias e assimilacionistas que, embora orientando-se pelo princípio geral de incorporá-los ao Império pacificamente, variavam bastante conforme as situações e necessidades.

O indianismo contribuiu para construir a nacionalidade brasileira, silenciando sobre a presença e as

identidades dos índios vivos e atuantes no Império brasileiro. Esse esquecimento, que acabou por excluir os povos indígenas como agentes do processo de formação da nação brasileira, deve-se, pois, como afirma Pacheco de Oliveira, tanto à política indigenista quanto às construções históricas, literárias e artísticas do Oitocentos.

BOSI, A. “Um Mito Sacrificial: O Indianismo de Alencar”. *Dialética da Colonização*. São Paulo, Companhia das Letras, 1992, pp. 176-193.

OLIVEIRA, J. Pacheco de. “As Mortes do Índigena no Império do Brasil: O Indianismo, a Formação da Nacionalidade e seus Esquecimentos”. *O Nascimento do Brasil e Outros Ensaio*. Rio de Janeiro, Contra Capa, 2016, pp. 75-116.

TRECE, D. “Exilados, Aliados, Rebeldes”. *O Movimento Indianista, a Política Indigenista e o Estado-Nação Imperial*. São Paulo, Nankim/Edusp, 2008.

MARIA REGINA CELESTINO DE ALMEIDA
Universidade Federal Fluminense

Indumentária. Nas primeiras décadas do século XIX, eventos importantes da história política do Brasil tiveram lugar no Rio de Janeiro. O primeiro deles foi a transferência da família real portuguesa para a América, que desembarcou em março de 1808, trazendo, além do príncipe regente D. João, o futuro imperador do Brasil, D. Pedro. O segundo, a própria Independência do Brasil, que teve início no Rio de Janeiro, em 1822. Em meio a esses processos, a indumentária foi um elemento fundamental, atuando na afirmação de identidades sociais e políticas.

Após a chegada da Corte portuguesa, em 1808, e a consequente abertura dos portos no mesmo ano, o comércio direto com outras nações europeias, em especial a Inglaterra e, após 1815, a França, possibilitou a entrada de inúmeras mercadorias vindas dessas regiões e, entre elas, produtos ligados às vestimentas e outros adornos. Isso permitiu um contato mais estreito entre aqueles que viviam na América portuguesa e as modas europeias, que eram trajadas pela família real e demais membros da Corte. Estava em vigor naquele momento o que se chamava de estilo Império na França e de Neoclássico em Portugal, que consistia em vestidos inspirados na Antiguidade clássica. O estilo anterior era marcado pela ostentação e artificialidade na vestimenta através de polvilhos que branqueavam os cabelos, armações laterais, chamadas *panier*, e sinais falsos colados ao rosto. Ao contrário, o novo estilo era composto de um vestido simples que

descia reto, sem qualquer armação, lembrando a estatuária grega, com a cintura marcada logo abaixo dos seios, resultando em uma simplificação das formas. Eram priorizados tecidos leves e cores claras para o cotidiano, especialmente o branco. Os volumes nos cabelos do período anterior foram substituídos por penteados baixos e cacheados presos em coque ou escondidos por turbantes. Durante o período napoleônico, contudo, adicionou-se certo luxo à vestimenta. No que se refere à indumentária masculina, predominavam as casacas, coletes, calções na altura do joelho, meias e sapatos. As calças compridas eram evitadas, consideradas como parte de uma vestimenta “jacobina” em alusão ao movimento revolucionário francês, tendo começado a ser utilizadas pela elite apenas na década de 1820.

A indumentária adotada pela Corte era, em geral, a que guiava o modelo de vestimenta de outras camadas sociais chegando, inclusive, aos escravizados, especialmente aqueles que atuavam na esfera doméstica, e que acompanhavam o senhor e a senhora no espaço público. O traje dos escravos era também a medida da riqueza e poder de seu proprietário. Contudo, uma grande parte de escravizados, que atuava em outras funções, utilizava outro tipo de vestimenta, normalmente em tecidos de menor qualidade e, algumas vezes, marcada também por elementos étnicos.

Um dos aspectos marcantes da indumentária do período é a utilização de uniformes ou fardas. As fardas eram roupas que tinham como característica a ligação com funções ou cargos exercidos por seu portador. Empregados do Paço e funcionários da administração pública em geral, independentemente do grau hierárquico ocupado, utilizavam fardas. Havia as chamadas “fardas grandes”, reservadas para cerimoniais de gala, enquanto aquelas do cotidiano eram denominadas “fardas pequenas”. Contudo, mesmo os dias de gala se subdividiam em “grande gala” e “simples gala”, de modo que o primeiro requeria um traje de maior luxo, e o segundo, de menor. As ocasiões em que se deveria portar um ou outro eram determinadas pela Coroa, de modo que aniversários de membros da família real em linha direta de sucessão eram considerados de grande gala, além de algumas outras poucas ocasiões, como a Oitava de Páscoa e a Oitava de Natal, por exemplo. Já aniversários de infantas, datas comemorativas de casamentos e aclamações,

além de outras datas religiosas eram consideradas de “simples gala”. O controle nas datas em que se usariam uniformes de grande ou de simples gala apontava para a expressão política da monarquia, que, por meio da indumentária daqueles que a representavam, demonstrava e reforçava seu poder e sua vitalidade. Isso acontecia também porque os modelos das fardas eram regulados, o que permitia conferir uma imagem de unicidade da monarquia, de corpo único, embora com suas partes visivelmente demarcadas.

Ainda no tempo de D. João, as fardas eram compostas de tecidos azuis, vermelhos e brancos, cores ligadas à monarquia portuguesa. As peças utilizadas eram: casacas bordadas, coletes, calções e meias de seda. As cores, contudo, poderiam variar nas peças, de modo que coletes e calções poderiam ser azuis ou vermelhos. Os uniformes da Casa Real eram vermelhos para a grande gala e azuis com gola vermelha para a pequena. A definição do vermelho como cor reservada exclusivamente aos criados da Casa Real ocorreu em meados do século XVIII, em pragmática de 1749. Um ministro, contudo, também utilizava farda vermelha ou azul de lã forrada de seda, com golas e punhos vermelhos ou azuis com galão de ouro, calção de casimira azul ou vermelho, meias de seda e chapéu com plumas. O modelo colete, casaca, calção e meia de seda acrescido de uma espada à cintura era diretamente associado à ideia de nobreza, e, portanto, de prestígio. A importância da associação dos calções com a nobreza era tanta que uma lei suntuária do século XVI havia proibido o uso desta peça por pessoas não autorizadas pelo rei. Por isso, a Revolução Francesa não deixou de questionar o uso desse tipo de vestimenta, valorizando em seu lugar as calças compridas.

O bordado português tradicional utilizado nas fardas era uma pena costurada em várias direções distintas, mas havia bordados específicos para determinadas funções. No caso de cargos no Paço, por exemplo, quem ocupasse função de chefia trazia bordados indicativos da mesma. Um exemplo: o camareiro-mor e o reposteiro-mor; o primeiro tinha uma chave de ouro no uniforme e o segundo, de prata. Além disso, o reposteiro-mor trazia um bordado mais simples em seu uniforme, o que indicava uma posição inferior na hierarquia. Os criados efetivos eram distinguidos dos honorários por meio do galão utilizado: os primeiros usavam o galão na cor dourada, enquanto os segun-

dos, na cor branca. Uma das diferenças entre a farda grande e a pequena era o bordado: enquanto a primeira tinha bordados em todas as costuras e no peito, a segunda os tinha apenas na gola e nos enfeites.

O processo de Independência levou à alteração nas cores dos uniformes da Casa Real, que se tornou Imperial, incorporando o verde, o amarelo e o branco. Por meio de um decreto de 20 de setembro de 1822, as fardas pequenas passaram a ser compostas da seguinte maneira: casaca verde de lã forrada de seda, calção de casimira branca, meias de seda branca e coletes brancos, chapéu sem galão, presilha de ouro e espada presa ao cinto, caso se pertencesse à nobreza. As fardas grandes seguiriam o mesmo modelo, mas as casas dos botões centrais deveriam seguir o padrão dos canhões e uma pequena flor era acrescentada ao fechamento das abas, enquanto o chapéu deveria receber plumas brancas. Neste caso, era possível substituir o calção branco por calças da mesma cor, utilizadas com botas altas, uma incorporação feita pelo primeiro imperador, que utilizou calça e botas com o manto real e rompeu com a tradição portuguesa. A diferença entre os uniformes do cotidiano e de gala continuava a ser a existência de bordados numerosos e ricos no segundo, embora se mantivesse o modelo dos mesmos. A cor amarela aparecia justamente nos bordados, que também foram alterados após a Independência. A tradicional pena portuguesa foi substituída por um ramo de arroz entrelaçado com palma.

As cores verde e amarela traziam novos significados políticos à indumentária, mas havia divergências sobre a tonalidade do verde e sobre o sentido das cores. D. Pedro I entendia que o verde deveria ser escuro, ou garrafa, e que o mesmo simbolizava a cor da Casa de Bragança, juntamente com o azul e o branco, devido à cor do dragão, símbolo heráldico de sua dinastia e que encimava o cetro do imperador no dia de sua coroação. O amarelo, por sua vez, devia-se à cor da Casa de Habsburgo, a qual pertencia à imperatriz, D. Leopoldina, sua esposa. Já José Bonifácio se esforçava para dar um sentido mais amplo às cores escolhidas, que, para ele, deveriam se relacionar ao Império como um todo e não apenas ao imperador. Dessa forma, o verde, para Bonifácio, deveria ser claro, relacionando-se à “primavera do Brasil”. Com isso, os primeiros uniformes vestidos pelo imperador e por José Bonifácio tinham tons de verdes distintos,

visto que o primeiro adotava o verde escuro e o segundo, o verde claro. A percepção sobre o significado do verde dado por José Bonifácio transpareceu dois dias antes do decreto de modificação dos uniformes da Casa Imperial, pois o tope nacional, que deveria ser utilizado por todos que apoiassem a Independência, foi estabelecido em 18 de setembro de 1822. O decreto de criação afirmava que o tope era composto pelas cores verde clara “de primavera” e amarelo ouro, sendo composto ainda de uma flor verde dentro de um ângulo de ouro com os dizeres “Independência ou Morte” amarrados ao braço esquerdo.

As damas da Corte também tiveram seus trajes modificados após a Independência. Durante o governo de D. João, os trajes de gala seguiam as cores portuguesas – vermelho, azul e branco. Eram compostos de vestido estilo Império com caudas traseiras e turbantes com penas. Embora o modelo da indumentária no momento da Independência permanecesse o mesmo, o verde, amarelo e branco também foram incorporados por elas, de modo que as penas vermelhas do turbante foram substituídas por penas brancas. A pena da imperatriz, contudo, trazia o verde como destaque nas pontas. As damas traziam ainda o amarelo e o verde no turbante, sendo a cauda verde bordada a ouro. Os vestidos eram brancos com bordados em prata. No tempo da Independência, outras mulheres também incorporaram o verde e o amarelo aos seus trajes que podiam aparecer nas cores de seus vestidos, em bordados ou acessórios de cabeça. Registravam sua adesão à Independência através de penas, lenços e faixas de cetim no cabelo com dizeres comemorativos, como o utilizado no tope nacional – “Independência ou morte”.

A coroação de D. Pedro I foi momento importante para a construção imagética do Império que se criava por meio da indumentária. Os criados da Casa Imperial e ministros de Estado compareceram com suas casacas verdes com bordados amarelos, os magistrados e os clérigos se faziam representar com seus uniformes e togas, simbolizando o corpo do Estado. As damas da Corte também estavam presentes com sua indumentária de gala nas cores nacionais. Enquanto isso, a indumentária do imperador era toda representativa do novo Império. O manto era de veludo verde com forro de seda amarela, possuía bordados de ouro na forma de folhas e frutos de palmeira e de estrelas

de oito pontas e tinha formato de um poncho. Outra peça, chamada mantéu, era utilizada sobre ele, disposta nos ombros, tendo a função de esconder a abertura do manto. Esta peça foi elaborada com penas de tucano e tinha cor alaranjada. A coroa era ornamentada com folhas de palmeira, possuindo veludo verde em seu interior.

SILVA, C. Borges da. *O Símbolo Indumentário: Distinção e Prestígio no Rio de Janeiro (1808-1821)*. Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Cultura, Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, 2010.
VOLPI, M. C. “Verde e Amarelo: Um Império sob a Luz dos Trópicos”. In: SILVA, C. Borges da; MONTELEONE, J. & DEBOM, P. *A História na Moda, a Moda na História*. São Paulo, Alameda, 2019, pp. 19-39.

CAMILA BORGES DA SILVA
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Indústria. A partir de 1º de abril de 1808, com a revogação do alvará proibitivo de 1785 por um novo alvará assinado pelo príncipe regente D. João, muitos estabelecimentos industriais foram fundados nas diversas regiões brasileiras; inclusive, o próprio Estado joanino chegou a ensaiar uma tímida política de incentivo às atividades industriais no país. Com a presença da Corte portuguesa no Brasil, diversos organismos do Estado foram transferidos para a cidade do Rio de Janeiro, agora a capital do Império Ultramarino português, e um desses organismos era justamente a Real Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação, criada no período pombalino. Entre as tarefas da Real Junta, estavam justamente as análises dos pedidos para a instalação de “fábricas”, assim como conceder autorização para os pedidos julgados pertinentes (com a concessão da provisão de “fábrica”), e ainda a análise de pedidos de privilégios vinculados à indústria, tais como a introdução de novos maquinismos e equipamentos técnicos criados nos domínios portugueses ou importados de outros países europeus.

Em diversas capitânias, verificou-se um considerável movimento de fundação de estabelecimentos industriais de diversos ramos, mas pode-se indicar que a maioria deles era formada por estabelecimentos de pequeno porte que correspondiam mais a oficinas artesanais e pouquíssimos deles adotaram uma organização efetivamente manufatureira que comportasse uma divisão de trabalho mais complexa e a utilização de instrumentos técnicos mais avançados.

Os estabelecimentos de maior porte eram aqueles oriundos da ação do Estado Joanino no sentido de estimular algumas atividades industriais significativas e que pudessem responder às próprias necessidades deste Estado. Entre as iniciativas estatais, estavam a ampliação e reorganização do Arsenal Real da Marinha do Rio de Janeiro, a criação da Real Fábrica de Pólvora da Lagoa Rodrigo de Freitas, também no Rio de Janeiro, e a criação da Real Fábrica de Ferro de São João de Ipanema, nas cercanias da vila de Sorocaba, na Capitania de São Paulo. Nestes estabelecimentos, a mão de obra livre coexistia com a mão de obra escrava, mas, na realidade, esta última era amplamente predominante. Na Real Fábrica de Pólvora da Lagoa, por exemplo, eram empregados mais de cem trabalhadores escravos nos anos 1810.

O estímulo estatal ainda esteve associado à criação de “fábricas reais” têxteis no Rio de Janeiro, ainda dentro do antigo modelo pombalino e administradas pela Real Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação. A primeira delas foi a Real Fábrica de Fiação de Algodão, Tecidos de Pano e Malha do Catumbi, que teve uma breve existência, entre 1815 e 1818, e chegou a empregar um mestre (livre) e dez trabalhadores escravos. Depois de enfrentar dificuldades, esta “fábrica” foi fechada e uma outra foi aberta na Lagoa Rodrigo de Freitas, reaproveitando o equipamento e boa parte da mão de obra da sua antecessora. A Real Fábrica de Fiação de Algodão, Tecidos de Pano e Malha da Lagoa também teve uma vida breve, entre 1819 e 1821, e chegou a empregar quatro mestres, dois feitores e dezesseis escravos, sendo que doze deles trabalhavam diretamente com a fiação e a tecelagem de algodão.

No que se refere à cidade do Rio de Janeiro, além das duas “fábricas” têxteis estatais supramencionadas, a Real Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação ainda aprovou quatro pedidos de particulares para abertura de novos estabelecimentos e concedeu-lhes provisão de “fábrica”. Estes eram os seguintes estabelecimentos: a Fábrica de Tecidos de Algodão de Manoel José de Miranda, fundada em 1809, na Rua dos Ciganos; a Ferraria e Serraria de João José Delduque, fundada em 1810, na Rua Senhor dos Passos, já empregando dezessete trabalhadores livres e onze escravos; a Fábrica de Estamparia e Papel (também conhecida como “Fábrica das Chitas”)

de Carneiro, Silva & Pinheiro, fundada em 1815, na localidade do Andaraí; e o Moinho a Vapor de Mattos, Gjurberg & Companhia (também conhecida como a Imperial Fábrica de São Pedro de Alcântara), fundada em 1809, na localidade da Gamboa. Estes quatro estabelecimentos sobreviveram à conjuntura da Independência e continuaram a existir durante o Primeiro Reinado.

Por outro lado, é importante frisar que, nas duas primeiras décadas do século XIX, além dos estabelecimentos já mencionados e de um amplo número de oficinas artesanais independentes que foram criadas, ainda existia em algumas cidades brasileiras como Salvador e Rio de Janeiro uma outra forma de organização da atividade artesanal herdeira da tradição do artesanato gremial ou corporativo, segundo as tradições portuguesas da “Casa dos Vinte e Quatro”. Enquanto o artesanato corporativo português estava estruturado de acordo com a antiga e rígida organização corporativa oriunda da época medieval (mestres, oficiais e aprendizes livres), as “corporações de ofício” brasileiras alteraram esta organização e, desde o período colonial, utilizaram-se da prática de empregar escravos como aprendizes. O mesmo ocorria em muitas outras cidades e vilas do país, onde as oficinas artesanais não se organizavam na tradição corporativa de Salvador e Rio de Janeiro.

Estas atividades artesanais corporativas já viviam uma realidade de declínio e estagnação que foi aprofundada com a revogação do alvará proibitivo em 1808 e não tinham condições efetivas de enfrentar os novos estabelecimentos industriais independentes que, embora ainda adotassem uma organização artesanal e não passassem de oficinas, apresentavam uma capacidade produtiva superior e maior condição de adquirir trabalhadores escravos. As “corporações de ofício” foram abolidas formalmente em 1824, pelo governo imperial. Porém, no Rio de Janeiro, a tradição do artesanato corporativo sobreviveu à conjuntura da Independência brasileira e chegou a existir até o início dos anos 1840, quando um novo contexto emergiu e possibilitou o surgimento de atividades industriais de maior porte, com estabelecimentos manufatureiros de maior complexidade.

A Independência política praticamente não alterou o pequeno movimento industrial nas diversas regiões brasileiras. As províncias (antigas capitanias)

mais importantes, como Rio de Janeiro, Minas Gerais, São Paulo, Bahia, Pernambuco e Maranhão, certamente tinham uma concentração maior de oficinas artesanais em suas principais cidades, mas isso não correspondia a uma base que propiciasse, naquele momento, um desenvolvimento industrial mais significativo. A Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação foi mantida pelo governo imperial executando as mesmas funções que desempenhava antes da Independência do país, com as análises de pedidos para a instalação de “fábricas” e “manufaturas” e concessões de “privilégios” industriais.

Entretanto, há indícios de que o período de incertezas que sucedeu à proclamação da Independência certamente afetou a disposição dos negociantes e empresários locais (brasileiros e estrangeiros residentes no país) em realizar investimentos de natureza industrial, o que repercutiu obviamente na dinâmica de atuação da Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação. Por exemplo, na cidade do Rio de Janeiro, um novo estabelecimento só viria a ser autorizado a funcionar em 1826 – era a Fábrica de Chapéus de Metrand & Pedelupe (provavelmente, negociantes de origem francesa), na Rua do Ouvidor, e este parece ter sido o único pedido que recebeu provisão de “fábrica” na cidade em todo o Primeiro Reinado. Neste período, os mais importantes estabelecimentos industriais do país continuavam a ser o Arsenal da Marinha no Rio de Janeiro, a Fábrica de Pólvora da Lagoa Rodrigo de Freitas, também no Rio de Janeiro, e a Fábrica de Ferro de São João de Ipanema, em Sorocaba.

Vimos, assim que o “panorama industrial” brasileiro, antes e imediatamente depois da Independência, não apontava para um movimento significativo, tanto quantitativa como qualitativamente, que pudesse propiciar a base para um desenvolvimento industrial de maior dimensão e que alterasse minimamente o conjunto da economia do país. As “fábricas” criadas desde o período joanino não passavam, na realidade, de oficinas artesanais, talvez algumas de maior porte, mas isso não alterava o panorama geral do país. Contudo, cabe perguntar quais os fatores que limitaram o desenvolvimento industrial brasileiro no período joanino e no Primeiro Reinado, impedindo o surgimento de um maior número de estabelecimentos de grande porte com uma organização manufatureira,

uma divisão do trabalho mais complexa e um maior número de trabalhadores empregados.

O primeiro destes fatores se vincula à própria estrutura e à dinâmica do sistema escravista-mercantil implantado nas diversas regiões brasileiras, no qual se manifestava a tendência ao autoabastecimento das unidades de produção. No âmbito deste sistema de produção, as atividades de subsistência eram desenvolvidas nas unidades agroexportadoras como uma forma de redução dos custos de produção destas unidades, já bastante oneradas com a aquisição da mão de obra escrava. Dessa forma, nas diversas atividades agroexportadoras do país, a produção de gêneros agrícolas de exportação necessitou sempre de uma “retaguarda de subsistência”, que englobava desde os cultivos alimentares e a pequena criação de animais até as atividades artesanais, que incluíam a produção de tecidos de algodão grosseiros para as roupas dos escravos. As outras unidades de produção, ligadas ao cultivo mercantil de gêneros alimentícios ou à criação de gado, também seguiram a regra do autoabastecimento. Entre as atividades artesanais desenvolvidas, sobretudo nas grandes unidades de produção (que eram as fazendas agroexportadoras), podiam ser encontradas, além da mencionada produção de tecidos grosseiros de algodão, a produção de peças de carpintaria em geral, mobílias, calçados, selas e arreios de animais e também material para edificações. Nestas tarefas, os senhores podiam utilizar seus escravos mais habilidosos ou mesmo trabalhadores livres quando fosse necessário.

Desse modo, a estrutura e a dinâmica do sistema escravista-mercantil já eram, em si mesmas, um grande fator de limitação do mercado para os produtos industriais produzidos pelas oficinas artesanais das grandes cidades brasileiras e não fornecia, no período em foco, maiores perspectivas para um desenvolvimento industrial consistente e sustentável. A isso, veio se somar a política de baixas tarifas alfandegárias para os produtos oriundos da Grã-Bretanha, que obrigou os estabelecimentos locais a enfrentarem, de forma desigual, a concorrência dos produtos industrializados de muito maior qualidade e menor preço, devido a sua produção em massa propiciada pela avançada estrutura tecnológica desse país, que experimentava as grandes transformações da Revolução Industrial. Dois anos após a chegada da família

real portuguesa e da “Abertura dos Portos às Nações Amigas”, o Estado português firmou com a Grã-Bretanha o Tratado de Cooperação e Amizade em 1810, que estabeleceu tarifas alfandegárias privilegiadas para os produtos britânicos em todos os portos do Império português. Os produtos britânicos foram taxados somente com a tarifa de 15% *ad valorem*, enquanto os próprios produtos portugueses com 16% e os produtos de outras nações 24%. Essa tarifa de 15% *ad valorem* seria ratificada em 1826, quando o governo imperial brasileiro estabeleceu um novo tratado comercial com a Grã-Bretanha, sendo este privilégio alfandegário estendido também às demais “nações amigas” em 1828. Mesmo assim, os produtos industrializados britânicos inundaram os portos brasileiros e os comerciantes britânicos se aproveitaram da existência de baixas tarifas alfandegárias para garantir o seu controle sobre os mercados do país, adotando a mesma estratégia em relação aos demais países latino-americanos recém-independentes.

Como já dissemos, os produtos fabricados pelos estabelecimentos industriais brasileiros tinham custos de produção e preços mais elevados do que os produtos britânicos (muitos deles já fabricados através de máquinas) e, inclusive, muitas matérias-primas dos “produtos nacionais” eram importadas da Europa, com exceção do algodão, do couro e outros poucos itens, o que levava os proprietários dos estabelecimentos a pedirem a isenção do pagamento de direitos alfandegários sobre estas importações, de acordo com o que estabelecia a lei de 18 de abril de 1809. Mas, nem todos os proprietários industriais conseguiam tal privilégio, pois somente os estabelecimentos que recebiam provisão de “Fábrica Real” e, depois de 1822, “Fábrica Nacional” estavam automaticamente isentos de pagamento dos direitos alfandegários sobre as matérias-primas importadas, e estes eram pouquíssimos. Devido a isso, os grandes fazendeiros das diversas regiões do país não se interessaram em apoiar um crescimento manufatureiro que impusesse tarifas mais elevadas para os produtos importados (muitos dos quais eram itens de seu consumo familiar) e pudesse onerar os interesses gerais da lavoura agroexportadora.

Um terceiro fator explicativo para o limitado panorama industrial brasileiro tem conotações claramente políticas. Os grandes fazendeiros das diversas regiões,

apesar das suas divergências quanto à condução do processo de Independência e à forma de organização do Estado Nacional (centralizada ou descentralizada politicamente), associaram-se com relação à ideia de impedir um desenvolvimento industrial mais significativo em todo o Império brasileiro, no bojo de uma ação maior em prol da manutenção do sistema de produção escravista e sua principal fonte de reposição de mão de obra através do tráfico de escravos africanos. Tratava-se da construção da sua hegemonia político-social no novo quadro que se desenhou após a Independência e, diante dessa necessidade, a possibilidade de um crescimento industrial efetivo era vista com desconfiança e, mesmo, como uma ameaça aos fundamentos da sociedade escravista. Essa desconfiança ou temor se baseava principalmente no fato de que os grandes fazendeiros ainda não estavam suficientemente organizados para a sustentação de um Estado Nacional e para a definição da forma de organização desse Estado, e chegavam a temer que, se um crescimento significativo das “fábricas” e “manufaturas” se processasse, os produtores industriais poderiam ter uma base de ação política maior e, conseqüentemente, um estímulo à participação política autônoma e organizada fora e dentro da esfera estatal.

Os grandes fazendeiros ainda tiveram como aliada a grande burguesia comercial, vinculada ao tráfico de escravos africanos e ao comércio de exportação e importação, na tentativa de preservação da ordem escravista-mercantil, na qual a indústria “fabril” e “manufatureira” só poderia existir nos limites estreitos definidos pela “indústria agrícola”, pois qualquer crescimento mais acentuado daquela primeira poderia prejudicar os interesses desta última, e dos seus aliados da “indústria comercial”. Os grandes fazendeiros das diversas regiões do país não queriam perder o controle sobre o Estado Nacional e a hegemonia político-social recém-alcançada. Por isso, eles recitavam os ensinamentos da “cartilha liberal” ministrados por seus mestres locais, com José da Silva Lisboa (o Visconde de Cairu) à frente: vender tudo o que fosse possível dos seus produtos de exportação, para todas as regiões, para todos os países, para todos os continentes; e comprar o que fosse necessário pelos preços mais baratos possíveis, mesmo que os produtos comprados viessem de longe, dos países estrangeiros. E o resto ficaria por conta da “mão in-

visível” do mercado, regente por excelência das “leis” econômicas das sociedades.

Em 1810, José da Silva Lisboa apresentou uma argumentação, em suas *Observações sobre a Franqueza da Indústria e Estabelecimento de Fabricas no Brazil*, que fundamentaria, por quase todo o século XIX, a ação das classes dirigentes e de seus representantes nas diversas esferas do Estado imperial brasileiro (municipal, provincial e nacional) no sentido de conter ou limitar a existência de indústrias no país aos limites estreitos permitidos pela sociedade escravista. E o futuro Visconde de Cairu já vaticinava: “O Brazil pode ainda por longo tempo ter muita industria e riqueza sem estabelecer as Fabricas refinadas, e de luxo que distinguem a Europa. As Fabricas que por ora mais convém no Brazil são as que proximamente se associão á Agricultura, Commercio, Navegação, e Artes da geral accomodação do povo”.

OLIVEIRA, G. de B. M. de. *Raízes da Indústria no Brasil: A Pré-Indústria Fluminense, 1808-1860*. Rio de Janeiro, Studio F&S, 1992.

SOARES, L. C. “A Escravidão Industrial”. O “Povo de Cam” na Capital do Brasil: A Escravidão Urbana no Rio de Janeiro do Século XIX. Rio de Janeiro, 7 Letras/Faperj, 2007, pp. 146-159.

_____. “A Indústria na Sociedade Escravista: As Origens do Crescimento Manufatureiro na Região Fluminense em Meados do Século XIX”. In: SZMRECSÁNYI, Tamás & LAPA, José R. do Amaral (org.). *História Econômica da Independência e do Império*. São Paulo, Hucitec/Fapesp, 1996, pp. 281-306.

LUIZ CARLOS SOARES
Universidade Federal Fluminense

Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.

Instalado em 21 de outubro de 1838, pela iniciativa da Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional – entidade que reunia quadros da elite econômica e política do Rio de Janeiro – o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro teve sua fundação associada à reação conservadora que a partir de 1837 procurou enfrentar os múltiplos problemas existentes no período regencial. Para tanto, foram desde logo afirmados os valores que o embasavam: a defesa da unidade nacional, do regime monárquico constitucional e da integração étnica do país. Tais postulados, disseminados nas manifestações dos fundadores – cônego Januário da Cunha Barbosa, brigadeiro Cunha Matos, visconde de São Leopoldo, entre outros –, encontraram sua formulação acabada no texto de Karl Friedrich Philip von Martius, *Como se Deve Escrever a História do Brasil*,

vencedor, em 1843, do concurso instituído sobre o tema pelo IHGB. Por muito tempo tais postulados constituíram o paradigma historiográfico do país e encontraram sua expressão mais cabal na obra de Francisco Adolfo de Varnhagen.

Os objetivos da entidade eram reunir documentos, no país e no exterior, sobre a formação brasileira, promover estudos e divulgar trabalhos em sessões públicas e por meio da *Revista do IHGB*. Esta, fundada em 1839, é a mais antiga em circulação no Brasil e a segunda no mundo. Por meio de doações, aquisições e missões no exterior para a reprodução de documentos, o IHGB conseguiu reunir importantes coleções, distribuídas por seu arquivo, biblioteca e museu.

Societé savante nos moldes acadêmicos europeus, o IHGB teve permanente apoio do governo imperial e pessoalmente do imperador Pedro II, que presidiu a 506 sessões por quase meio século. A revista, que em 2021 contava mais de 480 volumes, divulgou estudos importantes, alguns deles transformados em livros, bem como documentos inéditos. Nas primeiras décadas ela possuía uma seção biográfica dedicada a uma espécie de panteão nacional, a “Galeria dos Homens Ilustres por Letras, Armas e Virtudes”. No mesmo período predominaram, nos trabalhos apresentados e na publicação de documentos, temas como a formação do território (expansão, conflitos), a etnografia indígena, e biografias, num enfoque em geral historicista. Quando convidado a participar das comemorações do primeiro centenário da Independência, o IHGB já possuía, portanto, larga folha de serviços prestados à historiografia e à cultura brasileira em geral.

A participação do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro nas comemorações do centenário da Independência só se torna inteligível se considerarmos o contexto de sua reafirmação após o isolamento a que foi submetido pelo regime republicano. Com figuras políticas eminentes da monarquia entre seus membros e a proteção permanente de D. Pedro II, apesar de declarar-se apolítica, a instituição foi alternadamente hostilizada e ignorada pelos primeiros governos republicanos. O quadro se altera a partir da presidência do Barão do Rio Branco, entre 1907 e 1912, cujo prestígio auxiliou a progressiva saída do limbo a que fora submetido. Nesse processo de reafirmação institucional dois outros fatores subsequentes foram fundamentais: a conferência de Manuel de Oliveira Lima em

1913, sobre “O Atual Papel do Instituto Histórico” e o primeiro Congresso de História Nacional, de 1914. Na conferência, Oliveira Lima elogiou o trabalho já realizado pelo Instituto para a historiografia brasileira e apontou seu papel de liderança e aglutinação da pesquisa histórica no país, sugerindo a realização de um congresso nacional. Imediatamente aceita, a sugestão tornou-se realidade no ano seguinte e dele partiram dois impulsos que foram constituir a contribuição do IHGB às comemorações da Independência: o *Dicionário Histórico, Geográfico e Etnográfico do Brasil* e o Congresso Internacional de História da América.

O *Dicionário* foi sugerido pelo secretário Max Fleiuss e pelo sócio Roquete Pinto e o Congresso por Max Fleiuss e o também sócio Afonso Arinos. Assim, não obstante Manuel Francisco Correa, em 1897, e João Mendes de Almeida, em 1903, terem sido os primeiros a propor que o Instituto tomasse as providências para o centenário, somente a partir de 1914 tomaram-se medidas concretas nesse sentido.

Evidenciando o novo contexto, ambas as iniciativas tiveram apoio inicialmente do presidente Venceslau Brás e dos ministros Tavares de Lira, da Viação (sócio do IHGB e vice-presidente da comissão organizadora do Dicionário) e Carlos Maximiliano, do Interior, e depois do presidente Epitácio Pessoa. Havia um clima de afirmação patriótica no ar, aliás defendido por Oliveira Lima em 1913, sem que devesse, segundo o autor, descambar para um “nacionalismo estéril”. Esse clima reflete, além das atividades específicas para 1922, outras ações paralelas, como a publicação pela *Revista do IHGB* de um dicionário de brasileirismos pernambucanos e um glossário tupi por Rodolfo Garcia (1913 e 1923) e da inédita *História da Independência* de Varnhagen. Os originais desta encontravam-se no arquivo do Itamaraty. Encaminhados pelo ministro do Exterior Lauro Müller ao Instituto, foram objeto de edição na revista em 1916, organizada por Basílio de Magalhães e saudada no prefácio como contribuição às comemorações da Independência.

O plano do *Dicionário*, elaborado pela comissão presidida por Ramiz Galvão, pecava pela desproporção entre objetivos e meios. Inspirado nos grandes dicionários gerais europeus, previa uma parte introdutória sobre o Brasil com diferentes cortes temáticos e uma segunda parte sobre os estados, a partir de seus

municípios. Um questionário detalhado foi elaborado para ser enviado aos municípios com apoio do governo federal. Compreendia dezoito quesitos sobre a história local, 89 sobre a “geografia” (aí incluídas além das informações geográficas as econômicas, sobre produção agrícola, manufatureira e comércio e ainda perguntas sobre hospitais, escolas e monumentos públicos), dezessete sobre etnografia (proporção de índios, brancos, negros e mestiços, existência de casamentos consanguíneos e de alienados, entre outros) e dois de natureza biográfica. A análise dos quesitos permite perceber algo das concepções vigentes sobre a história, com a forte presença da matriz varnhageniana matizada por alguma influência da historiografia francesa (Ernest Lavisse, Langlois e Seignobos) e alemã (Bernheim, Lamprecht) e também sobre a geografia, com Ratzel e Vidal de la Blache, e a etnografia, com von den Steinen.

A falta de resposta dos governos municipais e a escassez de pessoal especializado e disponível no próprio Instituto fez com que o projeto, apesar de fortemente apoiado pelo presidente Epitácio Pessoa, fosse reduzido à “Introdução Geral”, com dois grandes volumes publicados em 1922. O primeiro, dedicado à geografia física e humana, na acepção ampla mencionada, tinha 37 capítulos. O segundo, dezessete, quinze dos quais dedicados à história do Brasil. Dentre estes destacaram-se alguns como os de Aurelino Leal sobre a história judiciária, os de Rodolfo Garcia sobre as explorações científicas e a etnografia indígena e os de Max Fleiuss sobre história administrativa do Brasil e história da imprensa.

O Congresso Internacional de História da América, por sua vez, realizou-se no período previsto quando de sua proposição no I Congresso de História Nacional, de 7 a 15 de setembro de 1922. Ocorreu no ponto alto das comemorações do centenário da Independência, com o apoio da presidência da República – Epitácio Pessoa era membro do IHGB desde 1901 –, do Ministério do Exterior e da União Pan-Americana. Teve representantes de dezenove países por seus governos e instituições, sobretudo universidades, sendo dezesseis americanos e três europeus (Suíça, França e Grã-Bretanha). As maiores representações foram a argentina, com 29 delegados, e a norte-americana, com dezesseis. As atividades acadêmicas compreenderam trinta sessões, com a apresentação de

115 trabalhos previamente submetidos às comissões científicas e cerca de duzentos congressistas inscritos. Foram realizadas outras atividades culturais e sociais, como grande evento diplomático que também era, o que incluiu visitas ao próprio museu do Instituto, ao Museu Nacional de Belas Artes, à Biblioteca Nacional e ao Senado da República.

O presidente do Instituto, conde de Afonso Celso, o secretário perpétuo Max Fleiuss e os sócios Ramiz Galvão e Manoel Cícero Peregrino da Silva (este, diretor da Biblioteca Nacional) foram as lideranças que organizaram o Congresso. Os objetivos do evento evidenciaram-se na correspondência que precedeu a realização e nos pronunciamentos oficiais, constituindo um tripé científico, de construção da memória e de ação político-diplomática: afirmar a relevância da historiografia brasileira, valorizar o passado nacional e contribuir para a aproximação das nações americana. Não por acaso surgiram recomendações para melhor conhecimento mútuo da história, das instituições e da literatura dos diferentes países, bem como a edição de uma grande *História das Américas*. Esta proposta seria rerepresentada pelo historiador argentino Ricardo Levene, grande colaborador do encontro de 1922, no II Congresso Internacional de História da América, realizado em Buenos Aires, em 1937, consubstanciando-se em obra coletiva publicada mais tarde em catorze volumes.

Os nove volumes com os resultados do Congresso foram publicados entre 1922 e 1933. Neles destacam-se as contribuições comparatistas de Mary Williams sobre o trabalho escravo no Brasil e nos Estados Unidos e de Percy Martin sobre os efeitos sociais e políticos da exploração do ouro na Califórnia e no Brasil, o estudo sobre as relações brasileiro-argentinas de Ricardo Levene, os de Andrew Cleven sobre a atuação do diplomata James Webb, dos Estados Unidos, no Brasil e de Charles Chandler sobre as relações comerciais entre os dois países, de Emilio Ravnigani sobre o estado federal argentino e de Pedro Calmon sobre as origens ideológicas da Conjuração Mineira. O Congresso assinala, portanto, a presença num evento científico no país dos primeiros brasilianistas norte-americanos.

A participação do IHGB nas comemorações de 1922 corresponde assim a diferentes registros. Do ponto de vista institucional, a retomada de espaços perdidos pela desconfiança de que foi alvo após a

instauração da República. Isso se deu, além da destacada participação nos eventos do centenário, em situações paralelas desde o Congresso de 1914, com o estabelecimento de uma faculdade de filosofia (Academia de Altos Estudos), a doação de terreno para a construção de imóvel próprio e a edição da revista pela Imprensa Nacional. Do ponto de vista historiográfico, a defesa de uma perspectiva científica, ancorada nas fontes, em que à vertente dominante ainda varnhageniana – entendida como abordagem predominantemente política, estatista e biográfica embasada em sólida crítica documental – se somavam afluentes menores das contribuições geográficas, sociológicas e etnográficas posteriores. Tal perspectiva não se dissociava do que hoje consideramos uma estratégia da memória, compatibilizando-se com uma visão patriótica, moralizante e pedagógica, na qual às informações geográficas caberiam destacar a grandeza física do país, às históricas seus momentos mais significativos e seus próceres e às etnográficas a contribuição das “três etnias formadoras da nacionalidade”. Afonso Celso, Max Fleiuss e Manuel Cícero no Congresso de 1922 sublinharam igualmente o caráter harmonioso da formação nacional, subdimensionando os conflitos e apontando a unidade nacional, a conciliação e a paz como seus vetores. A mesma linha foi adotada pelo historiador argentino Ricardo Levene, a propósito das relações entre seu país e o Brasil, endossando a política de aproximação que se desenhava desde o início do século. Finalmente, do ponto de vista político, evidenciou-se a colaboração com a política externa traçada pelo Itamaraty, valorizando a imagem do Brasil como país “civilizado e culto”, com uma capital cosmopolita que emulava Buenos Aires, Paris e Nova York e que assim se somava à afirmação da América como o Novo Mundo que substituiu a decadente Europa do pós-Guerra.

Ao longo do século XX, o IHGB continuou sua atuação como centro de referência documental, além de realizar eventos e publicar a *Revista*. O desenvolvimento do ensino e depois da pesquisa universitária em história fez surgir no país um novo perfil de profissional antes inexistente, que depois de algum tempo se incorporou ao Instituto, sendo atualmente o maior responsável por sua produção e atividades.

O IHGB mantém-se como academia, acervo documental e produtor de pesquisa. Procurando conjugar

o espírito científico com a atuação no âmbito da memória social, de acordo com sua tradição, realizou encontros nacionais e internacionais, com as respectivas publicações, a propósito do Descobrimento (2000), da transferência da Corte (2008), do Reino Unido (2015) e da Revolução Pernambucana (2017). Sobre a Independência, realizou congresso internacional nas comemorações do Sesquicentenário (1972), e para o bicentenário projetam-se eventos e publicações revisitando o tema, inclusive sua historiografia, em iniciativa própria e em colaboração com órgãos oficiais e entidades privadas.

GUIMARÃES, L. M. P. *Da Escola Palatina ao Silogeu: o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro 1889-1938*. Rio de Janeiro, Museu da República, 2006.

WEHLING, A. *De Formigas, Aranhas e Abelhas. Reflexões sobre o IHGB*. 2. ed. Rio de Janeiro, Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, 2016.

_____. "O Historicismo e as Origens do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro". *A Invenção da História – Estudos sobre o Historicismo*. 2. ed. Rio de Janeiro, UFF/UGF, 2001.

ARNO WEHLING

Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro

Institutos Históricos e Geográficos Regionais. Locais de produção de conhecimento e comemoração do passado, os Institutos Históricos e Geográficos (IHGs) foram importantes espaços de sociabilidade das elites regionais e instituições de criação de discursos e símbolos de identificação provincial e estadual. Alguns surgiram no período monárquico: Pernambuco (1862), Alagoas (1869), Ceará (1887). Mas a maioria, na Primeira República: São Paulo e Bahia (1894), Paraná e Pará (1900), Paraíba (1905), Sergipe (1912), Espírito Santo (1916), Rio Grande do Sul (1920), Maranhão (1925).

Os IHGs regionais eram associações particulares, pautadas pelo modelo de sociabilidade das academias eruditas, muito próximas do Estado, de onde se originava parte significativa de seu financiamento. Adaptavam, assim, o modelo organizativo do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), fundado no Rio de Janeiro, em 1838, com o qual mantiveram relações por vezes contraditórias, adotando posições intermediárias entre os extremos da emulação e do confronto. O IHGB legou aos IHGs regionais uma prática de produção historiográfica que misturava finalidades sociopolíticas e epistêmicas, memória e

história, implicando a criação de um culto cívico público, calcado em retórica emotiva e comemorações, indissociável da preocupação com a produção de um saber verdadeiro, embasado em versões próprias do historicismo oitocentista e sua valorização da coleta, crítica e publicação de documentos primários.

O IHGB legou, ainda, uma compreensão da Independência, não somente como marco de fundação de uma nação brasileira livre, separada de Portugal, mas também como um evento que permitia organizar o conjunto do tempo dessa nova realidade nacional que buscavam construir. Tomando, a princípio, o 7 de setembro de 1822 como referência, foram selecionados eventos do passado colonial que passavam a ser valorizados exatamente por serem entendidos como “precursores da Independência”. Já no século XX, esses episódios foram chamados de “movimentos nativistas”, entendidos como primeiras manifestações, no passado colonial, de um sentimento de brasilidade e de busca de sua liberdade. Essa chave de leitura marcou as interpretações da Independência desenvolvidas na maioria dos IHGs regionais, conferindo-lhes um caráter processual e ao mesmo tempo anacrônico, pois tendiam a identificar no passado colonial um sentimento de brasilidade que então não existia.

Pioneiro foi o Instituto Arqueológico e Geográfico Pernambucano (IAGP), de 1862, tendo como presidente de honra o monsenhor Muniz Tavares, um veterano e historiador da Revolução de 1817. Nas duas primeiras décadas, os sócios do IAGP concentraram-se principalmente em estudar e cultivar a gesta da expulsão dos holandeses, no século XVII, valorizando-a sob um ponto de vista nacional e nativista, por considerarem que representava exatamente o momento de emergência de um sentimento nacional brasileiro que levaria ao Grito do Ipiranga séculos depois. Assim, ainda que no IAGP não realizassem festejos ou escrevessem artigos sobre o Sete de Setembro, nas suas duas primeiras décadas seus sócios também não conferiam publicamente destaque à Revolução de 1817 ou à Confederação do Equador, em 1824, eventos que, há muito, marcavam os embates em torno da memória da Independência.

Principalmente o movimento de 1817, nas décadas de 1850 e 1860, havia sido sistematicamente desqualificado por autores ligados ao IHGB, acusado de ter abrangência somente regional, de ser separatista,

republicano e atentatório à obra de emancipação gradual e pacífica levada adiante pelos monarcas bra-
gatinos. A resposta do IAGP não foi direta nem imedi-
ata. Se forem observados os artigos de sua revista
e comemorações públicas das duas primeiras déca-
das, não se encontram referências aos movimentos
de 1817 e 1824. Havia um silêncio parcial, mas não
havia esquecimento. Pois as atas das reuniões indi-
cam, desde 1862, a doação e arquivamento de varia-
dos documentos de ex-participantes ou relativos aos
dois movimentos (inclusive a solicitação à Corte da
cópia da devassa de 1817), pintura de retratos de re-
volucionários, até mesmo a exumação e recolhimen-
to ao museu do IAGP dos crânios de “mártires per-
nambucanos”. Configurou-se, assim, durante a maior
parte do período monárquico, um caso de *memória
subterrânea* de 1817 e 1824, em que a lembrança era
transmitida, mas evitando-se a luz da publicidade. O
financiamento, pelo IAGP, em 1883, de uma segunda
edição comentada do livro de Muniz Tavares, favorá-
vel a 1817, era indício de que se começava a romper o
silêncio, ao sabor da difusão dos valores federalistas
e republicanos.

Com a República, surgem novas formas de proje-
tar o futuro que levaram a uma redefinição do modo
de compreender o passado regional, reforçando a
tendência de cultuar publicamente os movimentos
de 1817 e 1824. O que poderia soar comprometedor
na monarquia – o caráter republicano de 1817 – pas-
sou a ser positivado. Redefinia-se, assim, o discurso
nativista: Pernambuco não fora somente o berço da
consciência nacional e precursor de sua Independên-
cia, com a Restauração em 1654, mas também da
República, primeiro com a ideia, na Guerra dos Mas-
cates em 1710, e efetivamente, em 1817.

Ao longo das duas primeiras décadas do século
XX, aumentaram os artigos e comemorações referen-
tes aos movimentos de 1817 e 1824. Oliveira Lima, em
1917, recusava-se a identificar na Revolução de 1817 a
oportunidade perdida do surgimento de uma nação
pernambucana independente, destacando, ao invés, o
caráter e a abrangência nacionais do movimento. Este
seria revolucionário, mas “eram revolucionários um
tanto originais”, moderados: sem terror, mantiveram
funcionários coloniais em seus postos, não fuzilaram
ninguém, não dilapidaram os cofres públicos. Seria,
ainda, um movimento democrático, mas entenden-

do-se que “democracia não quer dizer o governo da
plebe (este é demagogia), e sim o governo para o
povo e pelo povo, a saber, dos que o representam e o
guiam”. Era, assim, comum a valorização dos princí-
pios liberais defendidos ao lado do reforço do mito sa-
crificial dos “mártires pernambucanos”. Junto a outros
autores, reforçava a ideia de que 1817 prefigurava 1822.

Em suma, ao tratar da Independência, os pernambucanos destacaram 1817 (e em menor grau 1824) e tenderam a deixar em segundo plano o 7 de setembro de 1822. Nas poucas vezes em que, na revista do IAGP, se tratou das três juntas provinciais pernambucanas a tendência foi desqualificar a segunda junta, a que consolidara a adesão da província ao Império do Brasil. Contudo, o período de 1821 a 1823 não deixou de ser contemplado, pois houve espaço significativo na revista para a publicação de inúmeras fontes primárias sobre ele.

O auge da substituição de datas citada deu-se por conta das comemorações dos centenários. Em 1917, financiado pelo governo do Estado, o IAGP organizou número especial da revista; uma semana de eventos no Recife com missa campal, desfile da Força Pública, sessões solenes no Teatro Santa Isabel; houve inauguração de escolas com nomes de revolucionários; lançamento de pedra inaugural de monumento em praça pública; decreto tornando a bandeira da República de 1817, símbolo oficial do Estado; realização de sessões especiais no IHGB e outros IHGs estaduais; republicação da obra de Muniz Tavares; torneio de futebol etc. Com pouco menos pompa e projeção, o centenário de 1824 recebeu uma edição especial da revista, eventos no Recife e algumas sessões comemorativas. Enquanto isso, o grande centenário da Independência, de 1922, na contramão do esforço comemorativo em outros estados, foi virtualmente ignorado, uma vez que o governo estadual negara a transferência ao IAGP das verbas aprovadas para tanto em projeto de lei estadual de 1921. Único ato comemorativo: o instituto publicou um número especial da revista que sequer dedicava um único artigo aos eventos de 1822, preferindo tratar... de 1817.

A memória da Independência apresentou outra configuração na produção do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo (IHGSP), o mais ativo ao Sul. Criado em 1894, ele se afirmou no nascente regime republicano, junto à projeção nacional da oligarquia

paulista enriquecida pelo café. Congregando uma maioria de republicanos com alguns católicos monarquistas, elaborava um discurso de identificação regional que apresentava São Paulo como exceção de progresso em um Brasil atrasado, tomando como emblemáticos desse pioneirismo paulista, dentre outros eventos, as bandeiras do século XVII.

A esse discurso identitário relacionava-se uma visão própria da Independência. Destacou-se o fato de ela ter-se realizado em São Paulo, na colina do Ipiranga, reforçando, diferente dos pernambucanos, o 7 de setembro de 1822 como marco memorial; mas diferenciou-se da memória produzida no IHGB ao conferir maior destaque ao protagonismo paulista no processo, projetando a figura dos irmãos Andrada, por vezes em detrimento de D. Pedro I.

Um primeiro esforço nesse sentido se deu em torno da reabilitação de Martim Francisco de Andrada pelo sócio Antônio de Toledo Piza, que o isentou da responsabilidade pela repressão ao motim da tropa de Santos, em 1821, e à execução de um de seus líderes, o Chaguinhas, transformado em santo popular até hoje cultuado. Piza publicou artigos sobre a “Bernarda de Francisco Inácio”, ocorrida em 1821, apresentando tal movimento como o resultado do embate entre dois “partidos”: um liderado pelos Andradas e formado pelo “elemento paulista, favorável à liberdade e à independência”, outro o “partido português”, contrário à separação do Brasil, divisão que orientou a maior parte das explicações da Independência no IHGSP.

Estas se baseavam ainda no argumento nativista, uma vez que os conflitos indicados e a luta pela Independência eram entendidos como continuidade dos embates do passado colonial, tais como a Guerra dos Mascates, a dos Emboabas, a Revolta de Filipe dos Santos e Tiradentes; ou ainda, conforme sugerido pelo sócio Luciano Esteves Jr., em 1906, a suposta aclamação de Amador Bueno rei de São Paulo, em 1641, que reforçava a inserção da Independência no relato histórico de identificação paulista em elaboração.

Esse movimento que vinha de um longínquo passado culminava na atuação de José Bonifácio, apresentado como “Patriarca da Independência”. Para o sócio Afonso de Freitas, em 1922, “o vulto homérico de José Bonifácio de Andrada e Silva, o Patriarca” era “o chefe do movimento nacionalista e diretor supremo da política brasileira”, “um espírito eminente

mente organizador capaz de, numa visão elevada e precisa do conjunto, nortear [a vontade de separação do povo] unida em um só esforço”.

Contrastando com essa imagem radiante, D. Pedro tendia a ser diminuído. Em 1895, o sócio Domingos Jaguaribe acusava-o de ter sido o responsável por impor a monarquia e assim trair a vontade da maioria do povo, que acreditava ser favorável à República. Emergia a imagem de D. Pedro como “defensor acérrimo do cativo”, impulsivo, apegado ao mando autoritário e à origem lusitana que, destituída dos excessos republicanos da leitura de Jaguaribe, seria difundida nos textos de Toledo Piza. Havia, também, uma posição conciliadora, encaminhada pelo texto de Luís Gastão d’Escragnole Dória, de 1912, que destacava aspectos positivos da atuação de D. Pedro, igualando-o com o Andrada.

O IHGSP também se empenhou em transpor para o espaço público marcos dessa memória que criava. Os sócios participaram do esforço, iniciado já em 1825 e intensificado a partir dos anos 1870, em tornar a colina do Ipiranga o marco espacial por excelência da Independência nacional. Em 1903, Toledo Piza elaborou parecer identificando o lugar exato onde teria sido colocado um marco de pedra em 1825, extraviado desde 1872. Também do IHGSP partiu a iniciativa de propor, em 1910, a ereção de um monumento aos Andrada em Santos. Os valores de São Paulo como berço da Independência e líder na construção nacional marcaram o centenário da Independência, comemorado em 1922. Em São Paulo, foi menos o IHGSP e mais o próprio governo do Estado que assumiu tal protagonismo, sob a coordenação do então presidente Washington Luís, ele mesmo historiador e sócio do instituto. Para o centenário, em 1922, foram inaugurados, em Santos, o monumento aos Andrada; na Serra do Mar, uma série de construções em estilo neocolonial; na capital, especialmente no Ipiranga, o novo acervo histórico do Museu Paulista, os jardins remodelados e o grande monumento com reprodução em bronze do quadro *Independência ou Morte*, de Pedro Américo. O IHGSP ainda realizou, ao longo de todo o ano, sessões comemorativas que culminaram com a sessão solene de 6 de setembro.

O caso de Minas Gerais interessa pela originalidade de ter tido como sua principal instituição de memória o Arquivo Público Mineiro (APM), criado, em

1895, por José Pedro Xavier da Veiga. Em 1907, houve a fundação de um Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais que só começou a funcionar em 1927, sem, contudo, desbancar a primazia do APM. O modelo institucional do arquivo público implicava algumas diferenças, a começar pela atenuação do caráter de espaço de sociabilidade, uma vez que não tinha sócios nem sessões, sendo uma repartição pública com funcionários e expediente determinado. Isso tendia a diminuir a dimensão de culto público do conhecimento histórico que produzia. Havia, ainda, menos artigos sobre temas do passado, e os publicados na revista do APM eram normalmente transcrições de conferências e textos de jornais. Em compensação, as questões tendiam a ser tratadas por meio da publicação direta de fontes primárias, mais que a média presente nas revistas dos IHGs e normalmente do próprio acervo do APM. Um certo empirismo tendia, assim, a predominar sobre a retórica comemorativa.

Na revista do APM, poucos foram os artigos dedicados à Independência, que, no entanto, não deixou de ser bem contemplada pela publicação de fontes primárias. Estas últimas se concentraram, em um primeiro momento, na reprodução de uma série de documentos de câmaras mineiras (Paracatu, São João del-Rei, Sabará) relativos aos anos de 1821 e 1822, em que se apresentam as posições tomadas perante as Cortes de Lisboa, a junta provincial, o príncipe regente D. Pedro. Da mesma forma, foram publicados documentos do arquivo sobre medidas tomadas pelo Governo Provisório de Minas entre 1821 e 1822, eleições de deputados da província em 1821, certa “Correspondência interceptada”, de 1822, sobre D. Manoel de Portugal, presidente da junta mineira, dentre vários outros. Investindo em uma visão heroizadora de certos agentes históricos, o APM publicou, ainda, uma série de bibliografias de mineiros que participaram diretamente da Independência, como Cândido Bueno da Costa, João Evangelista de Faria Lobato, José Eloy Ottoni e principalmente José Joaquim da Rocha. Para este último, em 1937, Salomão de Vasconcelos reivindicava o título de “o primeiro e o mais ousado motor da Independência do Brasil”, reforçando tendência comum aos IHGs regionais de defender a prioridade, em âmbito nacional, de personagens e eventos de seus estados.

Os autores mineiros confluíam com pernambucanos e paulistas ao inserir a Independência em uma interpretação mais ampla, processual e nativista que tendia a destacar o protagonismo de seus conterrâneos. Na revista do APM, a Independência fora a culminância de um longo processo de maturação de sentimento nacional brasileiro iniciado em remoto passado e que oporia “brasileiros” a “portugueses”. A originalidade estaria em destacar a Inconfidência Mineira e Tiradentes, respectivamente, como o grande momento “precursor da Independência” e seu “protomártir”. Representativa dessa visão é a reprodução da conferência de 1901, de Augusto de Lima. O autor inovava na escolha dos eventos ao inserir e enfatizar aqueles ocorridos em Minas Gerais (Levante dos Emboabas, Revolta de Filipe dos Santos e Inconfidência Mineira), atrelando mineiridade à luta pela liberdade nacional. Não consta envolvimento do APM nas comemorações do centenário, uma vez que, durante a maior parte dos anos 1920, não foi publicada sua revista.

Poucas foram as instituições de memória regionais que não passaram por fases de penúria de recursos e dispersão associativa. A partir dos anos 1930, ainda que não deixassem de ter importância, os IHGs não seriam mais os centros por excelência de produção de saber histórico, passando a sofrer a concorrência de outras instâncias, com destaque para as universidades. Também se intensificaram as dificuldades de financiamento, sendo comum, na segunda metade do século XX, a interrupção por décadas da publicação de suas revistas.

MEDEIROS, B. F. & ARAÚJO, V. L. “A História de Minas como História do Brasil”. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, vol. XLIII, pp. 23-37, 2007.

RIBEIRO, M. dos S. *Construindo Histórias e Memórias: O IHGB e o IAGP em Meio às Celebrações do Centenário do Movimento Pernambucano de 1817*. Rio de Janeiro, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2011 (Tese de Doutorado).

SILVA, R. F. *Colônia e Nativismo: A História como “Biografia da Nação”*. São Paulo, Hucitec, 1997.

DANILO JOSÉ ZIONI FERRETTI
Universidade Federal de São João del Rei

Intendência-Geral da Polícia. Foi estabelecida pelo alvará de 10 de maio de 1808 a partir da criação do lugar de intendente-geral da Polícia, ocupado por Paulo Fernandes Viana até o ano de 1821. Subordinada à Secretaria do Estado dos Negócios do Reino, a

Intendência-Geral da Polícia da Corte e Estado do Brasil possuía uma amplitude de atribuições, relacionadas à manutenção da *ordem* e do *bem-estar* da população. Tal ideia englobava assuntos relacionados à promoção da segurança pública, ao controle da população e matrícula dos estrangeiros, à interferência em conflitos familiares, o auxílio às demais secretarias de Estado, e à urbanização da cidade. Essa gama de atividades tornava a Intendência de Polícia *um lugar de administração*.

As diferenças entre o órgão estabelecido no Rio de Janeiro para o seu congêneres de Lisboa advieram apenas da organização administrativa. Isso porque as instituições criadas na cidade do Rio de Janeiro após 1808 quando não foram reformuladas, tiveram sua instalação ocorrida de forma reduzida. Em relação à Intendência, D. Rodrigo de Souza Coutinho, o conde de Linhares, chegou a sugerir a necessidade de reestruturação, com a fundação de um Tribunal que uniria a Intendência da Polícia e o Senado da Câmara, uma vez que ambas as instituições possuíam atribuições similares. Mas a despeito dessa proposta, no Rio de Janeiro se seguiu os moldes lisboetas, sendo regida pelo alvará de 25 de junho de 1760, fundador do órgão em Portugal, e o de 15 de janeiro de 1780, que expandiu a sua capacidade de repressão e atuação.

Na nova Corte se repetiram os mesmos conflitos de jurisdição sucedidos no Reino. Boa parte da renda que geria os custos da Intendência era originária dos proventos do Senado da Câmara, cujo poder de ação e prestígio político ganhou novos significados durante os anos de 1808 a 1821, ficando ao seu encargo apenas a elaboração de cerimônias e festividades ligadas à realeza.

A estrutura administrativa que ajudava o intendente a gerir a cidade era composta pelos funcionários da Secretaria do órgão: três oficiais, um praticante, um alcaide, um escrivão e dez meirinhos, além de dois juízes de crime. Em 13 de maio de 1809 foi criada a Divisão Militar da Guarda Real da Polícia no Rio de Janeiro, mais um braço para execução das ordens, sobretudo no que diz respeito à manutenção da segurança e da tranquilidade pública, perpassando ainda por sua ação a extinção de incêndios e a coibição do contrabando. Cabia à Guarda Real da Polícia interferir em conflitos relacionados ao descumprimento de normas e padrões sociais, sobretudo em relação

à massa escrava. Boa parte das prisões efetuadas pela polícia durante esse período foi de escravos ou de nascidos na África. Como afirma Holloway, “gastavam a maior parte do seu tempo tentando manter na linha os escravos”. Todas as atividades contendo a participação popular deveriam dispor da presença de uma sentinela da Guarda Real da Polícia.

Uma modificação no teor da atuação exercida pelo órgão pode ser percebida com o passar do tempo. Durante os primeiros anos as incumbências estavam ligadas a uma ampla gama de atividades, cujo conceito de polícia se relacionava a um viés mais operativo, remetendo à ideia do Estado de *polícia*, tal seja, a capacidade de interferência do governo em diferentes áreas, com objetivo de promover a racionalização e centralização do poder. O estabelecimento da Intendência de Polícia em 1808 abrigou as mesmas contradições da criação do órgão em Portugal nos anos de 1760: uma instituição de caráter absolutista criada numa conjuntura de reformas com viés ilustrado. Tal noção perdurou mais ou menos até a destituição do primeiro intendente em 1821.

A partir dos anos de 1820, a Intendência da Polícia começava a estar mais associada à acepção moderna da palavra polícia, com um sentido mais restrito, visto enquanto um instrumento de repressão e de controle para assegurar a ordem e a segurança pública, com base na lei. Isso se torna perceptível até mesmo na documentação institucional, dentro da qual, ofícios relativos à administração da cidade perdem espaço para outros relacionados à prevenção de delitos e a elaboração de devassas e processos, com intuito de conter crimes, roubos e furtos. Tais transformações devem ser compreendidas a partir de um conjunto de mudanças recém-surgidas, dentro das quais as normas jurídicas ganharam um espaço para a regulação do poder, sendo a lei vista como algo fundamental para a proteção dos direitos e também como um mecanismo eficaz para o controle da ordem pública.

Em 1821, com a criação da Secretaria de Estado dos Negócios Eclesiásticos e da Justiça pelas Cortes de Lisboa a Intendência de Polícia passou a estar vinculada a esse órgão, e não mais à Secretaria de Estado dos Negócios do Reino.

Alterações com um caráter mais liberal e reformista, no sentido de regulamentar as atividades policiais e judiciais foram instituídas por D. Pedro no início da

regência. A Polícia deveria adequar-se à nova ordem constitucional, reduzindo práticas absolutistas por aquelas pautadas na lei e na razão. Entretanto, no que se refere ao controle da violência policial em relação a grupos excluídos da participação política, tais ações não trouxeram muitos significados, sendo o Estado ainda o instrumento repressor e regulador da massa escrava e da população pobre livre.

Com a promulgação do Código de Processo Criminal pela lei de 29 de novembro de 1832, extinguiu-se o cargo de intendente, sendo substituído pelo de

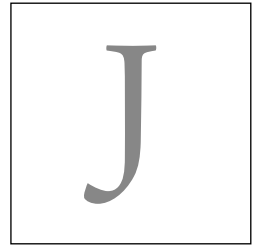
chefe de Polícia. A partir dessa data a Intendência da Polícia também sofreria uma alteração de nome, passando a ser denominada Polícia da Corte.

ARAÚJO, Elísio de. *Estudo Histórico sobre a Polícia da Capital Federal, 1808-1831*. Rio de Janeiro, Tip. Leuzinger, 1898.

CARVALHO, Marieta Pinheiro de. *Uma Idéia Ilustrada de Cidade: As Transformações Urbanas no Rio de Janeiro de D. João VI (1808-1821)*. Rio de Janeiro, Odisséia Editorial, 2008.

HOLLOWAY, Thomas H. *Polícia no Rio de Janeiro: Repressão e Resistência numa Cidade do Século XIX*. Rio de Janeiro, FGV, 1997.

MARIETA PINHEIRO DE CARVALHO
Universidade do Estado do Rio de Janeiro



“**JACARÉ**”, **Bartholomeu**. Conhecido como Jacaré e tradicional personagem das narrativas da Independência da Bahia, Bartholomeu foi o chefe da tropa de índios flecheiros, oriundos de Massarandupió, Soure e Mirandela (territórios localizados atualmente no litoral norte da Bahia). Fez parte do pelotão liderado pelo tenente-coronel Joaquim Pires de Carvalho Albuquerque, descendente da Casa da Torre de Garcia d’Ávila e por quem, segundo consta, era bem querido. Este agrupamento foi um dos primeiros, desde o início da Guerra de Independência da Bahia, a estacionar na Estrada das Boiadas (atual Estrada Velha de Pirajá), palco do combate crucial para o processo de expulsão das tropas portuguesas de Salvador – a Batalha de Pirajá, ocorrida em 8 de novembro de 1822.

Não obstante menos conhecidos, há também relatos, em documento produzido durante a campanha, de certo soldado Jacaré, cuja façanha é destaque em batalha pela defesa de engenho próximo à localidade de São Caetano (adjacente a Pirajá). Em feito admirável – e talvez de veracidade questionável – o soldado Jacaré teria abatido seu oponente lusitano com a mesma bala que anteriormente, embora sem dano, este o atingira no peito.

O testemunho aludido não determina, aparentemente, se o tal soldado Jacaré é de fato Bartholomeu,

o índio, igualmente chamado por Jacaré. Contudo, cabe inferir tratar-se do mesmo indivíduo, tanto pela singularidade da alcunha, quanto pelo cenário em que ambas as descrições se desenrolaram – os arredores circundantes a Pirajá e os diversos confrontos pela Independência que marcaram esta localidade.

ALMEIDA, M. C. du P. *A Batalha de Pirajá*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1923.

AMARAL, B. do. *História da Independência na Bahia*. Salvador, Progresso, 1957.

GUERRA FILHO, S. A. D. *O Povo e a Guerra: Participação das Camadas Populares nas Lutas pela Independência do Brasil na Bahia*. Salvador, Universidade Federal da Bahia, 2004 (Dissertação de Mestrado em História).

ELISA DE MOURA RIBEIRO
Universidade Federal da Bahia

JANCSÓ, István László Gyula Endre. Nasceu em Miskolc, no norte da Hungria, em 6 de novembro de 1938. Durante a Segunda Guerra Mundial viveu com sua família em diversos acampamentos para refugiados de guerra na Europa antes de emigrar para o Brasil em 1948. Após terminar o secundário, desejoso de conhecer o Brasil, viaja aos quatro cantos do país como comissário de bordo da Real Aerovias entre 1958 e 1959. Em 1960 entra no curso de História da USP, em um dos momentos mais efervescentes da

Maria Antonia. Algumas vivências acadêmicas marcam especialmente sua trajetória escolar. Por um lado, as aulas de Eduardo d'Oliveira França e Fernando Antônio Novais, da cadeira de história moderna e contemporânea, que consolidaram sua vocação acadêmica e seu interesse pela história do Brasil a partir do estudo da obra de Caio Prado Júnior, Sérgio Buarque de Holanda e Antonio Candido. Por outro lado, a participação, junto ao seu colega de turma, Carlos Guilherme Mota, nos seminários sobre Celso Furtado, organizados por Novais, e que era um desdobramento do célebre Seminário Marx. Concluída a graduação em 1963, no ano seguinte Jancsó já trabalhava como instrutor da cadeira de história moderna na USP e como professor na PUC de São Paulo. Nessa última ficou a cargo de criar a disciplina de introdução ao estudo da história a convite da historiadora Maria Luíza Marcílio. Em 1966, motivado pela ideia de que para conhecer o Brasil era preciso conhecer o Nordeste, aceita a proposta para trabalhar na Universidade Federal da Bahia. Ainda no mesmo ano é levado por Katia Mattoso para a PUC da Bahia. Em ambas as universidades, cria os programas e leciona introdução ao estudo da história e teoria da história, disciplinas inexistentes nos cursos da época.

A política, pouco presente na vida e nas reflexões de Jancsó até 1964, ganhava nova relevância. A partir de então nasce uma militância que o envolve cada vez mais com a política e, momentaneamente, menos com a produção historiográfica. Na Bahia entra para a AP (Ação Popular) e, por intermédio de D. Timóteo Amoroso Anastácio, entra em contato com o setor progressista da Igreja Católica. Centrada na educação de base visando à restauração do sindicalismo de oposição, sua atuação esteve relacionada com a organização de grupos de reflexão sobre sindicatos e com a publicação de um periódico chamado *O Círculo*. Essa atividade leva-o a ser perseguido pela ditadura e a exilar-se na França em 1971. Suas referências historiográficas até então consistiam de uma mescla de engajamento político, historiografia marxista e Escola dos Annales, essa modulada pela releitura abrasileirada de França e Novais, que a adaptaram em uma espécie de variante marxista. Na França, além de manter encontros regulares com militantes franceses de esquerda, trava contato com os historiadores Albert Soboul, na casa do qual mora por certo tempo, Frédéric

Mauro e Pierre Vilar, de cujo seminário participa. Em paralelo, leciona Jorge Amado na cadeira de língua e literatura luso-brasileira de uma faculdade em Nantes. Seu primeiro contato com o tema da questão nacional acontece nesse período, por duas razões. Primeira, havia a necessidade de se falar do Brasil para estudantes franceses que pouco sabiam sobre esse país. Segunda, o interesse principal do Vilar, naquele momento, era a questão nacional e o seminário era frequentado por mexicanos, argentinos, palestinos e marroquinos que buscavam entendimento do estágio da luta de classes no seu enquadramento nacional. Jancsó não estava buscando a questão nacional a princípio, mas o instrumental teórico e a reflexão teórica que pudesse sustentar algum tipo de militância. À questão nacional de Vilar, Jancsó agregaria elementos oriundos de sua origem húngara e de sua brasilidade de adoção. A par disso também começou a frequentar o Instituto de Altos Estudos da América Latina, onde lia historiografia latino-americana e revia a brasileira.

Antes de seu retorno ao Brasil em 1972, Jancsó combinara com Vilar o doutorado cuja tese terminaria no Brasil. Vivendo no Rio de Janeiro, em 1973 é levado para o Doi-Codi e preso, seu apartamento é ocupado e sua tese levada e perdida. Impedido de voltar à universidade devido ao processo sofrido na Justiça Militar, retorna ao movimento de oposição sindical. Em 1981, larga a atividade política e ocupa o cargo de diretor da Multinacional MWM em São Paulo.

Em 1989 consegue retornar à USP como professor, momento a partir do qual desenvolve uma intensa atividade universitária. Idealiza e lidera a implementação do banco de dados das pesquisas da FFLCH, o primeiro da USP; participa da organização dos primeiros seminários de iniciação científica; implementa o Programa Especial de Treinamento (PET-História), com financiamento do CNPq; e revitaliza o CAPH (Centro de Apoio à Pesquisa Histórica). Seu projeto mais ambicioso, contudo, foi o que levou a cabo quando assumiu a diretoria do IEB (Instituto de Estudos Brasileiros) em 2002, onde se tornaria professor titular. Tratava-se da incorporação do acervo da Coleção Brasileira de José Mindlin no âmbito da implantação da Biblioteca Brasileira, cujo acesso também seria digital. Sua visão do Projeto Brasileira pretendia articular o acervo Mindlin, os acervos, laboratórios e recursos técnicos do IEB com vistas ao desenvolvi-

mento de um centro de restauro e formação profissional de restauradores para as bibliotecas e arquivos e à produção de um novo formato de material didático-pedagógico em escala nacional. Além disso, reúne no Departamento de História no início da década de 1990 um grupo de alunos de graduação para pesquisar o tema da formação do Estado Nacional brasileiro. Em se tratando de pesquisas em nível de iniciação científica, dois estudos merecem destaque por apresentarem qualidade superior: *Cronologia de História do Brasil Colonial (1500-1831)*, de 1994, e *Cronologia de História do Brasil Monárquico (1808- 1889)*, de 2000. Em 1996, é publicada sua primeira obra monográfica, *Na Bahia Contra o Império – Ensaio de Sedição de 1798*, que, sendo fruto do desenvolvimento de uma tese de livre-docência defendida em 1975 na UFF, ganha também versão resumida em 1997 no texto “A Sedução da Liberdade – Cotidiano e Contestação Política no Final do Século XVIII”, que integra o primeiro volume da *História da Vida Privada no Brasil*. “A Construção dos Estados Nacionais na América Latina – Aparentamentos para o Estudo do Império como Projeto”, de 1996, foi sua primeira publicação sobre o tema da Independência e da nacionalidade. Foi no âmbito das discussões desse grupo, ao qual incorporou-se, dentre outros, Wilma Peres Costa, que surgiu a ideia de um grande projeto temático. A organização do seminário internacional Brasil: Formação do Estado e da Nação, em 2001, serviu como plataforma de lançamento para a viabilização acadêmica dessa proposta. Aprovado e financiado pela Fapesp em 2004, o projeto intitulado Fundação do Estado e da Nação Brasileiros (1780-1850), sob coordenação de Jancsó, envolveu 23 pesquisadores de dez instituições de ensino superior nacionais, vários colaboradores estrangeiros, gerou 22 livros, seminários, diversas teses e dissertações, além da revista especializada *Almanack Braziliense* (hoje *Almanack*), um fórum de debates que aglutinaria a contribuição de centenas de estudiosos do tema.

As pesquisas desenvolvidas dentro do projeto tinham como objetivo compreender os nexos que conferiam inteligibilidade à relação Estado-Nação no contexto geral da crise e superação do Antigo Regime português na América. Partindo estrategicamente dos conceitos de *crise* e de *identidade* e, considerando a provisoriamente específica das soluções políticas engendradas durante o período, a pesquisa desvelou a

coexistência, no interior do que fora a América Portuguesa, de múltiplos projetos políticos, cada qual sintetizando trajetórias coletivas que moldavam alternativas distintas de futuro. Um dos principais resultados dessas investigações foi a revisão de uma série de mitos, como o de que a nação brasileira teria surgido quase que automaticamente a partir da ruptura política com Portugal e da implantação de um novo Estado, legitimado por uma suposta identidade “brasileira” preexistente no período colonial. Esses estudos tiveram como fundamento o artigo de Jancsó e de seu então orientando João Paulo Pimenta intitulado “Peças de um Mosaico (ou Aparentamentos para o Estudo da Emergência da Identidade Nacional Brasileira)”, que, publicado em 2000, foi talvez a maior sistematização das ideias gestadas desde o início dos anos 1990 pelo grupo de estudantes liderados por Jancsó. Outros frutos do mesmo projeto foram mais dois seminários internacionais: *Independência: História e Historiografia*, em 2003; e *De um Império a Outro*, em 2005. Os artigos do primeiro ganharam publicação em 2005 na forma de livro que se tornou referência obrigatória sobre os estudos da Independência do Brasil. O artigo “Brasil e Brasileiros: Notas sobre Modelagem de Significados Políticos na Crise do Antigo Regime Português na América”, de 2008, foi sua última contribuição historiográfica antes de morrer em São Paulo, vítima de um câncer, em 23 de março de 2010. Exatos três anos depois, foi inaugurada na USP a Biblioteca Brasileira Guita e José Mindlin.

JANCÓS, I. (org.). *Independência: História e Historiografia*. São Paulo, Hucitec, 2005.

_____. & PIMENTA, J. P. “Peças de um Mosaico (ou Aparentamentos para o Estudo da Emergência da Identidade Nacional Brasileira)” In: MOTA, C. G. (org.). *Viagem Incompleta. A Experiência Brasileira (1500-2000)*. São Paulo, Editora Senac, 2000.

MOREL, M.; SLEMIAN, A. & LIMA, A. N. *Um Historiador do Brasil: István Jancsó*. São Paulo, Hucitec, 2010.

MICHEL PATRIC WUNDERLICH
Universidade de São Paulo

Jardim Botânico do Rio de Janeiro. As origens dos jardins botânicos remontam ao século XVI, quando foram criados com o objetivo de cultivar e estudar plantas de uso medicinal. Buscava-se, então, identificar vegetais com potenciais terapêuticos e comprovar suas propriedades, formando-se assim as primeiras coleções de plantas desidratadas para fins científicos.

À medida que os europeus esquadrihavam o “novo mundo”, os jardins botânicos ampliavam a sua abrangência, ao reunirem no mesmo local plantas de diversas partes do mundo.

Em Portugal, apenas em 1768 foi criado o Jardim Botânico da Ajuda, o primeiro da metrópole onde eram agrupados representantes de espécies das colônias. Apesar das ordens enviadas pela metrópole aos governadores do Brasil para que fossem estabelecidos jardins botânicos nas capitanias, apenas o Grão-Pará conseguiu atender e concebeu o Jardim Botânico de São José, em Belém, no ano de 1796.

O Jardim Botânico do Rio de Janeiro, criado em 1808, no contexto da chegada família real e parte da Corte portuguesa, iniciou suas atividades nas imediações da Lagoa Rodrigo de Freitas, onde permanece até hoje.

O principal objetivo naquele momento era investigar plantas com potencial retorno econômico. Dessa maneira, iniciaram-se os cultivos de especiarias como cravo, baunilha e canela, com propósitos de aclimatá-las ao solo e ao clima da região. As primeiras sementes e mudas vieram do Jardim Botânico de Belém do Pará, La Gabrielle em Caiena e Pamplemousses na Ilhas Maurício. Com o passar dos anos, novas espécies foram sendo experimentadas, algumas em plantações em larga escala como a *Camellia sinensis*, da qual se produz o chamado chá preto.

A Independência do Brasil e a consequente valorização do conhecimento técnico-científico produzido no país parece ter influenciado na contratação do primeiro dirigente botânico da instituição em 1824, frei Leandro do Sacramento. Um dos mais importantes homens das ciências do Brasil, professor de botânica da Academia Médico-Cirúrgica no Rio de Janeiro, com mérito reconhecido no exterior, frei Leandro colocou o Jardim Botânico do Rio de Janeiro numa posição de referência para cientistas e instituições estrangeiras, que solicitavam plantas da flora brasileira, tanto para identificação quanto para cultivo em seus países de origem.

Ainda na conjuntura da Independência constata-se a plantação de espécies nativas, decerto com a intenção de pesquisar e incrementar a flora do país. Em 1823, a naturalista Maria Graham, em visita ao Jardim Botânico, anotou em seu diário novas plantações desde sua última visita dois anos antes, que, para seu

contentamento, eram de frutas brasileiras como o cambucá (*Plinia edulis*), a jabuticaba (*Plinia cauliflora*) e a grumixama (*Eugenia brasiliensis*).

Após a morte do frei Leandro do Sacramento, o Jardim Botânico passou dificuldades ocasionadas por instabilidades políticas e econômicas no país que resultaram em falta de verbas e certo abandono. Com vistas a solucionar os problemas, o governo cedeu a instituição ao Imperial Instituto Fluminense de Agricultura. Era uma organização de caráter privado criada por membros do Estado, proprietários rurais e homens das ciências. O projeto era modernizar a lavoura com a incorporação de princípios científicos e de introdução de máquinas e instrumentos agrícolas nas atividades rurais. E, assim, durante 31 anos funcionaram no espaço do Jardim Botânico a Fazenda Normal, cuja função era a prática de experimentações tecnocientíficas, e o Asilo Agrícola, que acolhia órfãos desvalidos oriundos da Santa Casa de Misericórdia, com o objetivo de ensinar-lhes o ofício da lavoura e as primeiras letras. O Jardim Botânico adicionou à sua atribuição anterior de pesquisa e espaço de lazer a função de produzir mudas e sementes em grande escala e distribuí-las aos agricultores.

Em 1890, a instituição voltou a ser administrada pelo Estado. Foi nomeado então para diretor o renomado botânico João Barbosa Rodrigues, em cuja gestão ampliaram-se as áreas da pesquisa, criaram-se o herbário e a biblioteca e foram reorganizadas as estufas. O arboreto (conhecido também como parque) recebeu uma significativa coleção de plantas da Amazônia.

Desde o início do século xx, os pesquisadores do Jardim Botânico se dedicaram às excursões a campo com a intenção de anotar as observações, coletar, identificar e, assim, enriquecer as coleções do herbário e do arboreto com amostras da vegetação de áreas naturais sob menor influência das ações humanas.

Preocupados com a degradação de áreas de extrema importância para a biodiversidade, começou então um movimento em prol da preservação da área do atual Parque Nacional de Itatiaia, que resultou na criação, em 1929, da Estação Biológica de Itatiaia, unidade integrante da estrutura organizacional do Jardim Botânico do Rio de Janeiro. Doravante os pesquisadores buscariam sensibilizar as autoridades para a criação do primeiro parque nacional, à semelhança

dos que existiam em outros países. Em 1938 o Parque já tinha sido criado, foi desvinculado do Jardim Botânico do Rio de Janeiro e passou à jurisdição do recém-criado Serviço Florestal.

Como em todas as instituições de pesquisa, o Jardim Botânico do Rio de Janeiro desde cedo preocupou-se na divulgação científica. A publicação *Archivos do Jardim Botânico*, primeira revista científica do Brasil exclusivamente voltada para a botânica, começou a ser editada em 1915. Na década de 1930, a instituição criou um novo periódico, denominado *Rodriguésia*. Com escopo mais amplo do que *Archivos*, *Rodriguésia* publicava artigos das áreas de botânica, dendrologia, agricultura, entomologia, genética, fitogeografia e ecologia, entre outras.

Com uma longa trajetória de múltiplos objetivos e usos, a conformação atual do arboreto representa a sobreposição de muitas histórias e intervenções motivadas quer pelo valor científico das espécies, quer pela beleza paisagística e patrimônio artístico. Além disso, a história da instituição também está presente nas muitas coleções organizadas por antigos cientistas, que para ali levaram espécies providas de todo o território nacional, obtidas em inúmeras viagens. Essas coleções, ou mesmo indivíduos solitários de algumas espécies, representam, muitas vezes, projetos de pesquisa que redundaram em importantes colaborações para a ciência.

Atualmente o Jardim Botânico do Rio de Janeiro é uma referência nas pesquisas na conservação da diversidade biológica e no enfrentamento de desafios para preservação da flora do país. Ao mesmo tempo proporciona o acesso de seu arboreto ao público ininterruptamente desde 1819, colocando à disposição um espaço museográfico ao ar livre que divulga informações sobre a flora, além de oferecer uma área de contemplação e deleite da natureza, construída pelo homem em sua busca por conhecimento.

BEDIAGA, Begonha. "Conciliar o Útil ao Agradável e Fazer Ciência: Jardim Botânico do Rio de Janeiro – 1808 a 1860". *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, vol. 14, n. 4, pp. 1131-1157, 2007.

GRAHAM, Maria. *Diário de uma Viagem ao Brasil e de uma Estada nesse País durante Parte dos Anos de 1821, 1822 e 1823*. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1956.

JANJAD, Nelson. "Os Jardins Botânicos Luso-Brasileiros". *Cienc. Cult.*, vol. 62, n. 1, pp. 20-22, 2010.

BEGONHA BEDIAGA
Jardim Botânico do Rio de Janeiro

JENKINSON, Robert Banks (Lord Liverpool). 2º Conde de Liverpool, nasceu em 1770 e faleceu em 1828. Como outros rapazes da alta aristocracia inglesa, teve uma educação convencional com vista a prepará-lo para ocupar os principais cargos públicos do Estado britânico. Ainda criança foi enviado para o tradicional e elitista internato de Charterhouse School, e, anos mais tarde, para a faculdade de Christ Church, em Oxford, onde completou sua educação. Para além de estabelecimentos de ensino, ambas eram instituições destinadas ao estreitamento de proveitosas e duradouras ligações pessoais e, até mesmo, políticas. Foi, justamente, durante seus estudos na Christ Church que Robert Jenkinson se tornou amigo de George Canning, a quem, futuramente, Jenkinson, na qualidade de primeiro-ministro, confiaria o comando do Foreign Office (Ministério das Relações Exteriores).

O ingresso de Robert Jenkinson na vida pública se deu em 1790, quando tomou lugar pela primeira vez na Câmara dos Comuns (equivalente à Câmara dos Deputados) do Parlamento Britânico, como representante da cidade de Rye, do condado de Sussex. Entre 1801 e 1812, ele integrou os sucessivos gabinetes *tories* (conservadores) que se seguiram. Em meados de 1812, após o assassinato do então primeiro-ministro Spencer Perceval (1762-1812), Jenkinson, gozando de grande prestígio no cenário político inglês e da confiança do então príncipe regente, o futuro rei George IV (1762-1830), foi confirmado no posto de primeiro-ministro. A administração Liverpool, como ficou conhecida em referência ao título por ele herdado em 1808, se estendeu até meados de 1827, uma das mais longevas da história do Reino Unido.

Com a derrota definitiva de Napoleão, seguida pela reconfiguração em Viena da ordem internacional europeia, em 1815, as relações da Grã-Bretanha com os novos Estados ibero-americanos dominaram a pauta da política externa da administração Liverpool, interessada em assegurar aqueles novos mercados para o escoamento da produção industrial inglesa. Fato é que, se em relação ao reconhecimento da emancipação das colônias espanholas o gabinete inglês não apresentava grandes objeções, em relação ao Brasil, contudo, pesava em contrário o longo histórico das relações anglo-portuguesas e, sobretudo, a objeção ao tráfico de escravos. Com efeito, Lord Liverpool apoiou a ideia de Canning em fazer da abolição do tráfico de

escravos a condição *sine qua non* para a concessão do reconhecimento à Independência do Brasil. Todavia, a relutância do governo brasileiro em aceitar o preço pelo reconhecimento inglês levou as negociações a se arrastarem até o final da administração Liverpool.

FREITAS, C. de. *George Canning e o Brasil (Influência da Diplomacia Inglesa na Formação Brasileira)*. 1. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1958.

GASH, Norman. "Jenkinson, Robert Banks, Second Earl of Liverpool (1770-1828), Prime Minister". In: *Oxford Dictionary of National Biography*. Oxford, Oxford University Press, 2008.

MEMOIRS of the Public Life and Administration of the Right Honorable, the Earl of Liverpool. London, Saunders and Otley, 1827.

GILBERTO DA SILVA GUIZELIN
Universidade Federal do Paraná

JEQUITINHONHA, Visconde de v. MONTEZUMA, Francisco Gê Acayaba de

JESUS, Joana Angélica de. Nasceu na capital da então capitania da Bahia, em 12 de dezembro de 1761, sendo filha de José Tavares de Almeida e Catarina Maria da Silva. Sua vida religiosa iniciou-se a partir do seu ingresso, em 1782, na Ordem da Imaculada Conceição (concepcionistas), onde exerceu diversas funções. Esta ordem estava sediada no Convento da Lapa, prédio ainda hoje existente numa avenida importante da capital baiana. A sóror Joana Angélica ocupava o cargo de abadessa do convento pela segunda vez quando foi morta, em 20 de fevereiro de 1822.

O nome de Joana Angélica se liga às guerras de Independência do Brasil na Bahia de forma trágica, no contexto dos acontecimentos de fevereiro de 1822 na capital baiana. Naquela oportunidade, regimentos militares com predominância de nascidos em Portugal se confrontaram com tropas nativas por conta da nomeação do brigadeiro Inácio Luís Madeira de Melo para o comando das Armas da Província da Bahia. Recusando-se a aceitar a autoridade do general Madeira, as tropas fiéis ao seu antecessor, o brigadeiro Manoel Pedro de Freitas Guimarães, resistiram e aquartelaram-se por alguns dias no Forte de São Pedro. Cercados, com pouca munição, sob bombardeios e em menor número, os militares começaram a esvaziar a fortaleza, até que, na manhã do dia 21 de fevereiro, os oficiais que ainda restavam ali se rendessem.

Consta que, nesse mesmo dia, um desses grupos em fuga fora perseguido. Buscando um atalho, os

baianos teriam, supostamente, usado o expediente de atravessar o Convento da Lapa para ganhar os subúrbios da capital. Na perseguição, alguns soldados portugueses arrombaram o portão do convento e se dirigiram ao prédio da clausura das freiras e noviças, onde era proibida a entrada de homens. Joana Angélica se postou diante do portão para impedir a invasão, sendo golpeada por espada ou baioneta. No episódio, também foi ferido frei Daniel Lisboa, pároco da igreja do convento.

Por conta da sua morte, Joana Angélica foi considerada a primeira mártir da Independência, com destaque para as homenagens que recebeu no centenário de sua morte pelo Instituto Geográfico e Histórico da Bahia. A avenida onde o Convento da Lapa se encontra, no bairro de Nazaré, leva o nome da religiosa. Desde 2001, uma pesquisa tem sido realizada visando iniciar o processo de beatificação da Sóror por conta do seu martírio em defesa da fé católica. Desde julho de 2018, Joana Angélica compõe o *Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria*.

AMARAL, B. do. *História da Independência na Bahia*. Salvador, Progresso, 1957.

SOUSA, B. J. de. *Heroínas Baianas: Joanna Angélica, Maria Quitéria, Anna Nery*. Rio de Janeiro, José Olympio, 1936.

TAVARES, L. H. D. *Independência do Brasil na Bahia*. Salvador, EduFBA, 2005.

SÉRGIO ARMANDO DINIZ GUERRA FILHO
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

JESUS, Maria Quitéria de. Nasceu no povoado de São José das Itaporocas, então pertencente à vila de Cachoeira (hoje, ao município de Feira de Santana). Há divergências quanto ao ano seu nascimento – 1792 ou 1798 –, mas o seu batismo foi realizado em 27 de julho de 1798. Filha do primeiro casamento de Gonçalo Alves de Almeida com Quitéria Maria de Jesus, Maria Quitéria foi a mais velha entre seis irmãos, os três mais novos de um terceiro casamento de seu pai. Passou grande parte da sua vida na propriedade da família, na qual havia uma quantidade razoável de escravos cultivando algodão e outros gêneros.

Segundo registrou Maria Graham, tutora das princesas do Império, Maria Quitéria teria se entusiasmado pelo discurso patriótico de um emissário que corria os sertões da província tentando angariar donativos e voluntários para reunir-se ao Exército

Pacificador que cercava as tropas portuguesas na cidade da Bahia. Como seu pai se escusasse de ajudar a Causa Brasileira, Quitéria rumou para Cachoeira – então capital interina da Bahia – contando com a cumplicidade de sua irmã, que morava a pouca distância e lhe forneceu vestes masculinas do seu marido. Apresentando-se para o recrutamento, foi logo aproveitada como soldado Medeiros (nome também emprestado de seu cunhado), passando ao Batalhão do Imperador (conhecido como Batalhão dos Periquitos, devido às cores fortes de sua farda). Sua real identidade só foi revelada quando já era reconhecida entre a tropa como soldado disciplinado e de boa pontaria, porque seu pai havia ido a Cachoeira em sua busca. Apesar de descoberta, Quitéria recusou-se a retornar com Gonçalo, passando, então, a usar um saiote que distinguia sua farda das demais.

Na guerra, Maria Quitéria destacou-se em uma série de batalhas, sendo por isso promovida a 1ª cadete pelo general Labatut. Sob o comando do então major José Antônio da Silva Castro no Batalhão dos Voluntários do Príncipe, ou Batalhão dos Periquitos, teria lutado em Itapuã, na Pituba e na Barra do Paraguaçu. Maria Quitéria foi condecorada com a Ordem do Cruzeiro pelo próprio imperador Pedro I, indo ao Rio de Janeiro logo após o término da guerra. O imperador também mediu, através de carta, a reconciliação de Quitéria com seu pai. De volta a São José, Maria Quitéria casou-se e teve uma filha. Veio a falecer em 1853, aos sessenta anos de idade, morando com uma filha na capital da província.

A partir do centenário da sua morte, em 1953, o Exército Brasileiro tornou obrigatória a exposição de imagem de Maria Quitéria em toda repartição e criou-se a comenda Maria Quitéria. Em Salvador, erigiu-se uma estátua em bronze da heroína, localizada no largo da Soledade, local por onde o Exército Pacificador entrou na capital baiana a 2 de julho de 1823 e que, anualmente, compõe o trajeto dos desfiles do Dois de Julho. Em 1996, passou a ser patronesse do Quadro Complementar de Oficiais do Exército Brasileiro. Desde julho de 2018, compõe o *Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria*.

COELHO, R. P. R. *A Memória de uma Heroína: A Construção do Mito de Maria Quitéria pelo Exército Brasileiro*. Niterói, Universidade Federal Fluminense, 2019 (Dissertação de Mestrado).

REIS JÚNIOR, P. *Maria Quitéria*. Rio de Janeiro, MEC, 1953.

SOUSA, B. J. de. *Heroínas Baianas: Joanna Angélica, Maria Quitéria, Anna Nery*. Rio de Janeiro, José Olympio, 1936.

SÉRGIO ARMANDO DINIZ GUERRA FILHO
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

JOÃO VI, D. (João Maria José Francisco Xavier de Paula Luís Antônio Domingos Rafael de Bragança). Nasceu em Lisboa, em 13 de maio de 1767, o terceiro filho (segundo varão) da princesa D. Maria, que dez anos mais tarde subiria ao trono. Ao contrário do irmão mais velho, D. José, que foi educado para ser rei, D. João estava destinado a uma vida de ócio e representação, se uma inesperada conjunção de circunstâncias não o obrigasse a assumir as mais altas responsabilidades. Antes ainda, em 1785, fora chamado, por meio do seu casamento com a infanta espanhola Carlota Joaquina, a tomar parte na aproximação das relações diplomáticas sempre tensas entre os dois Estados ibéricos. D. João esperava então do casamento, como revela na correspondência com a irmã, o que a sua esposa, de apenas dez anos de idade, não podia dar-lhe. Quase cinco anos teve de esperar até a consumação do matrimônio, a primeira entre as muitas frustrações e decepções que lhe causou.

Em breve, uma sequência de acontecimentos haveria de lhe causar outras inquietações. Antes de mais, a morte do pai, em 1786; dois anos mais tarde, o falecimento do irmão, que o colocava, subitamente, em primeiro lugar na linha de sucessão. Nos anos seguintes, a saúde do próprio D. João deu sinais de fragilidade, fazendo temer pela sua vida. Apenas recuperado, foi confrontado com os graves sinais de demência de sua mãe, de tal modo que, em 1792, se viu obrigado a substituí-la na condução dos negócios do Estado. A instâncias dos quatro ministros do gabinete e membros do Conselho de Estado, aceitou passar a despachar pela rainha e a assinar em seu nome. Durante sete anos, foi nesses termos que dirigiu o governo do Reino.

No mesmo ano em que assumia essa função, chegava de França, onde, entretanto, ocorrera a Revolução, a notícia da prisão e execução do casal régio, que foi recebida com escândalo. Em breve, Portugal seria instado a participar numa ofensiva militar contra a França revolucionária, aceitando por uma vez suspender o princípio de neutralidade por que há muito orientava a política estrangeira. Nos vinte anos seguintes, a política internacional seria dominada pela

oposição entre a França e as alianças que contra ela se constituíram, geralmente promovidas pela Grã-Bretanha, e a Corte de Lisboa foi colocada diante da difícil opção entre as exigências francesas e britânicas. Com a aliança franco-espanhola, em 1796, o país passou a viver em permanente estado de vigilância.

No governo, defrontavam-se então os advogados de uma composição com a França e os fiéis partidários da aliança inglesa. Este eixo de clivagem viera sobrepor-se a outro, entre os fidalgos, que pretendiam restaurar as prerrogativas da primeira nobreza, e os chamados “pombalistas”, antigos colaboradores ou simpatizantes da intervenção do Marquês de Pombal, que regressaram ao governo em 1788. D. João procurava geralmente conservar um equilíbrio entre parcialidades ou facções. Quando, ao fim de sete anos assinando em nome da rainha, assumiu formalmente a regência, teve um raro gesto de vigor, despedindo sumariamente o secretário de Estado dos Negócios do Reino, José de Seabra da Silva, por ter duvidado de que a regência fosse legítima, sem convocação das Cortes. Era, contudo, pouco dado a tais golpes de autoridade, até porque era desprovido de carisma pessoal em que pudesse apoiar a sua autoridade. Eram recorrentes as dúvidas sobre as suas capacidades e as críticas de alheamento dos assuntos de Estado que chegaram a alimentar conjuras para o afastar da regência, como a chamada conspiração dos fidalgos, de 1806, em que teve papel destacado a própria mulher, cujos destemperos e infidelidades suportou por muito tempo. Contudo, D. João, que aceitara contrariado substituir a mãe, nunca quis entregar inteiramente a condução do governo a um primeiro-ministro, nem concedeu plenos poderes a nenhum dos seus principais ministros, como D. Rodrigo de Souza Coutinho ou António de Araújo de Azevedo e os validos que teve escolheu-os entre os seus servidores mais próximos, os guarda-roupas ou o secretário particular, e não entre os membros do gabinete. Esse foi o seu modo, associado à extrema precaução, quando não à dissimulação, de alargar um espaço de manobra muito diminuído pelas circunstâncias em que exercia o poder. Modo que deu azo a várias imagens caricaturais – de fraco, pusilânime ou até de néscio – por que figura na memória histórica vulgar e que não são confirmadas por aqueles que com ele privaram, por exemplo, os diplomatas.

As circunstâncias, marcadas pelo aumento da pressão diplomática francesa, após as vitórias militares na Europa central e a declaração do Bloqueio Continental, obrigaram D. João a tomar as mais graves decisões. Convencidos de que se submetessem no último instante poderiam sempre evitar a guerra, os partidários de um entendimento com a França, que então prevaleciam no governo, acabaram por ceder tarde de mais, quando a invasão já não podia ser detida. Optou-se então por fazer passar a família real ao Brasil, solução que vinha sendo contemplada, mas que só foi aceite com grande relutância e após uma longa hesitação por D. João e que se concretizou em situação de extrema urgência. Sob proteção da Grã-Bretanha, com a qual se estivera pouco tempo antes à beira da guerra, por causa da cedência à França, a família real, grande parte da Corte e alguns milhares de vassallos rumaram ao Rio de Janeiro em 29 de novembro de 1807. Os demais ficavam entregues à ocupação estrangeira, mas salvava-se assim a dinastia.

Alguns conselheiros do príncipe regente quise-ram ver, na renovada aliança inglesa e na transferência da Corte, a oportunidade para construir um vasto império na América, base para a afirmação do poder e da reputação internacional da dinastia e, se possível, para recuperar o que se perdesse na Europa. Por falta do apoio britânico e de condições gerais, as ambições territoriais cedo tiveram de moderar-se, mas ganharam expressão em 1817, quando tropas idas de Portugal alargaram o limite sul do Brasil até ao Rio da Prata. Desde a primeira hora, era, porém, evidente que não se buscara na América apenas um refúgio temporário para a Casa Real. A incerteza da guerra na Europa, durante os primeiros anos, e depois o desenvolvimento das condições para o estabelecimento da corte elevaram o Brasil, mesmo antes da atribuição do estatuto de reino, no quadro do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, em 1815, à condição de sede da monarquia. Desde o célebre alvará de abertura dos portos do Brasil à navegação estrangeira, promulgado logo após o desembarque na Bahia, em 1808, à replicação de todas as instituições centrais da monarquia, tudo concorreu para o enraizamento da presença da corte no Rio de Janeiro. Por isso, D. João não dava sinais de pretender regressar, mesmo depois da paz na Europa e apesar das instâncias das potências europeias, que desconfiavam da per-

manência do soberano na América, e dos próprios vassalos europeus que se sentiam abandonados. Se dúvidas houvesse sobre as suas intenções, as festas da sua aclamação, em 1818, no Rio de Janeiro, dois anos após a subida ao trono, tê-las-iam dissipado.

Contudo, tal como acontecera em 1807, a força das circunstâncias e a pressão de ministros e conselheiros haveriam de obrigá-lo a cruzar o Atlântico uma segunda vez. Eram raros os seus vassalos europeus que compreendiam ou aceitavam a permanência da corte no Brasil. Grassava o descontentamento, a que um difuso ideário liberal dava voz. Gorada uma primeira conspiração, em 1817, no mesmo ano em que também em Pernambuco se organizara uma conjura republicana, em 24 de agosto de 1820, na cidade do Porto, um pronunciamento militar preparado por letrados, negociantes e oficiais do exército, entre os quais alguns maçons, iniciava um movimento para estabelecer um regime constitucional, que em pouco tempo tomou conta do País. Quando, quase dois meses depois, tomou conhecimento da verdadeira extensão do movimento, D. João VI ficou profundamente abalado. A distância tornava qualquer resposta extemporânea. Na corte confrontaram-se então dois pontos de vista. De um lado os que, com Tomás António de Vila Nova Portugal à cabeça, não aceitavam cedências aos revolucionários, admitindo apenas que as cortes, já convocadas, assumissem a sua tradicional função consultiva. Do outro, o Conde de Palmela, entretanto chegado da Europa, que via na concessão de uma carta constitucional e no envio do príncipe real a Lisboa a única possibilidade de o rei poder determinar o rumo dos acontecimentos e de evitar o alastramento da revolução ao Brasil. Ambos buscavam, por vias diferentes, defender as prerrogativas régias dos perigos de uma mudança de dinastia ou da união ibérica, em Portugal, ou das ameaças da república ou da desagregação territorial, no Brasil. Como em outras ocasiões, D. João procurou uma composição entre as duas perspectivas, mas acabou por seguir a primeira, pois recusava o regime constitucional. A decisão tomada seria, contudo, imediatamente ultrapassada. Por um lado, pela precipitação dos acontecimentos, com a Revolução na Bahia e a efervescência política no Rio de Janeiro, que culminou num motim, em 26 de fevereiro de 1821, exigindo a adoção da constituição que se aprovasse em Lisboa;

e, por outro lado, pela entrada em cena de um novo protagonista, o príncipe real, que, antecipando-se ao pai, declarou aceitar essa exigência em seu nome. A margem de manobra de D. João estreitara-se ainda mais e, por isso, apesar das reticências de alguns dos seus principais ministros e das súplicas de muitos vassalos, aceitou regressar a Lisboa, invocando a necessidade de estar onde estavam as cortes que haviam de aprovar a constituição. Ao partir, em 26 de abril de 1821, deixava o filho como seu lugar-tenente e regente do Brasil, com amplos poderes, que de resto alargou em vésperas da saída do pai, fazendo dispersar pela força a assembleia popular em que se transformara a reunião dos eleitores de comarca para escolha dos deputados às Cortes e reverter a adoção da constituição espanhola que fora aceite na véspera. D. João VI sabia bem que eram grandes os riscos de separação entre os dois reinos, mas procurava, uma vez mais a defesa da dinastia, expressa na frase que dirigiu ao filho: se o Brasil se houvesse de separar, ao menos que fosse para ele.

Regressado a Lisboa, onde foi recebido com respeito, conformou-se com o papel que lhe distribuiu o Congresso, não tendo nunca apoiado as ações de sua mulher que recusou jurar a constituição, pondo-se à frente da contrarrevolução. Nesse papel, usando o seu tom conciliador na correspondência com o filho, não deixou de lhe recomendar, como lhe pediam as cortes, a observância das ordens que o procuravam reduzir à obediência e subordinar o Brasil às determinações do Congresso. Não desenvolveu uma ação autônoma, que pudesse, por qualquer forma, evitar a separação, que afinal nada fez e talvez nada pudesse ter feito para impedir, até porque a antecipava desde a partida do Rio de Janeiro.

Conhecida a declaração da Independência, persistiu na sua inação, deixando que a progressiva falta de apoio e o derrube do governo liberal espanhol por uma invasão estrangeira enfraquecessem o regime constitucional, que acabou destituído, em 27 de maio de 1823, não por sua iniciativa, mas por ação da mulher e do filho D. Miguel, a quem a sua moderação e tolerância aborreciam, e que, um ano mais tarde, ainda tentaram novo golpe para afastá-lo do poder, fracassando pela decisiva intervenção do corpo diplomático. Livre do constrangimento das Cortes e das maquinações da mulher e do filho mais novo

exilado em Viena, D. João pôde imaginar a reconstituição do Reino Unido, mesmo que noutros termos. Ciente de que não havia meios para uma expedição militar, afastou os que no governo ainda a defendiam e aceitou a mediação da Inglaterra, para negociar o reconhecimento da independência. Perante as dificuldades, preocupou-se, em particular, com as suas prerrogativas pessoais e dinásticas, satisfazendo-se afinal com o título simbólico de imperador que lhe reconhecia o tratado de 29 de agosto de 1825, pelo qual reconhecia o Brasil independente, cedendo, de livre vontade, dizia-se, a respetiva soberania a D. Pedro. Nada se dispunha, porém, sobre a melindrosa questão da sucessão, que logo se declarou. Em pouco mais de seis meses, em 10 de março de 1826, expirava o rei, muito provavelmente envenenado – aos rumores correntes na época soma-se a forte concentração de arsénico encontrada nas suas vísceras –, para grande inquietação de moderados e liberais. Terá tido noção de que chegava ao fim dos seus dias e designou por isso um conselho de regência, presidido pela filha Isabel Maria.

CALMON, P. *O Rei do Brasil. Vida de D. João VI*. 2. ed. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1943.

LIMA, M. de O. D. *João VI no Brasil*. 3. ed. Rio de Janeiro, Topbooks, 1996 [1908].

PEDREIRA, J. & COSTA, F. D. D. *João VI. "O Clemente"*. Lisboa, Temas & Debates, 2010.

JORGE M. PEDREIRA
Universidade Nova de Lisboa

Jornal de Anúncios. Esse periódico consistiu em uma experiência fugaz da publicação de uma folha voltada fundamentalmente para a divulgação de anúncios, empreitada na qual o *Diário do Rio de Janeiro* trinfou. O *Jornal de Anúncios* lançou apenas sete edições entre maio e junho de 1821 – mês de surgimento do *Diário*.

Diferente do *Diário*, a apresentação gráfica do *Jornal de Anúncios* era muito confusa e rudimentar, consistindo na sucessão de um anúncio por parágrafo, estes sem maiores distinções, seguida de uma lista de preços de alguns produtos, inclusive importados, disponíveis no comércio fluminense.

Entre os envolvidos com a publicação estava o comerciante e livreiro Jerônimo Gonçalves Guimarães, cuja loja era indicada no periódico como o local de

compra, assinatura e pedidos de anúncios. Além do *Jornal de Anúncios*, Guimarães revendia impressos de Portugal e da Bahia, estes últimos enviados pelo livreiro e proprietário de tipografia Silva Serva.

Todas as sete edições foram impressas na Imprensa Régia, tendo a última um comunicado lacônico alegando a interrupção da publicação em função de “motivos invencíveis”.

Pouco estudado pela historiografia, o periódico foi taxado por alguns autores como inócuo e inofensivo, ainda que trabalhos mais recentes tenham revelado a importância dos anúncios para a história da leitura e da cultura política dessa época de transição entre Antigo Regime e a Modernidade.

MEIRELLES, J. G. *Imprensa e Poder na Corte Joanina: A Gazeta do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 2008.

RIZZINI, C. *O Livro, o Jornal e a Tipografia no Brasil (1500-1822)*. Rio de Janeiro, Kosmos, 1945.

SODRÉ, N. W. *História da Imprensa no Brasil*. Rio de Janeiro, Mauad, 1999.

LUÍS OTÁVIO VIEIRA
Universidade de São Paulo

Judeus. A presença dos judeus no Brasil durante o Primeiro Império (1822-1831) e Regência (1831-1840) deve ser interpretada como consequência de uma série de medidas implementadas desde a chegada da família real de D. João ao Brasil em 1808. Tais mudanças possibilitaram um leque de oportunidades aos judeus procedentes da Europa, identificados com a difusão do liberalismo econômico e dos princípios iluministas. Embora a igualdade civil fosse assegurada por lei, o antissemitismo persistia delineado por mitos políticos seculares e a discriminação social. Fugindo deste ambiente de tensão e com a intensificação dos conflitos sociais decorrentes do difícil processo de assimilação na sociedade civil europeia, diferentes grupos de judeus emigraram para o Brasil em busca de novas oportunidades.

Atraídos pela liberdade de religião garantida por um dos artigos do Tratado de Amizade e Paz assinado com a Inglaterra em 1810, aportaram no Rio de Janeiro com o objetivo de investir nos novos rumos da política do Brasil. Foram ainda mais favorecidos pela assinatura do Tratado de Amizade, Comércio e Navegação em 1826, que permitia a liberdade de consciência em matéria religiosa, direito de propriedade

e isenção do serviço militar obrigatório, de empréstimo forçado e de requisições militares, além de garantir liberdade de residência e de comércio e navegação em todos os portos brasileiros.

Após a Independência do Brasil, a cidade do Rio de Janeiro transformou-se para acolher as grandes levas de estrangeiros atraídos pelo recém-criado Império, então uma monarquia constitucional representativa. Muitos eram comerciantes, empresários, eruditos, artistas, educadores, naturalistas, cientistas e profissionais liberais. Entre os pioneiros identificamos inúmeros judeus-marroquinos de fala francesa, provenientes da Norte da África, do Levante e dos Balcãs, que optaram por residir no Rio de Janeiro e Amazônia, e também judeus-franceses radicados em outros municípios, como Niterói, Itaguaí, Resende, Valença, Paraíba do Sul, Petrópolis e Cantagalo. No caso do Campo dos Goytacazes, por exemplo, 80% da população local era composta por judeus franceses.

A primeira opção foi a de morar no Rio de Janeiro que, além de ser capital e principal porto do Brasil, destacava-se como o mais importante centro produtor de cultura nacional. Uma nova mentalidade foi sendo modelada e alimentada pelas contínuas levas profissionais, dentre os quais estavam os judeus franceses e ingleses, que se misturaram à elite de fala portuguesa e à massa de negros escravos recompondo, diariamente, o visual citadino. A Baía da Guanabara tornou-se o pórtico do Império e a sede das embaixadas estrangeiras, sendo a vida resplandecente de novidades, luxo e vai-e-vem de profissionais ilustres que, ligados ao comércio local, interferiam nos usos e costumes da população local. Firms importadoras gerenciadas por proprietários judeus, passaram a atender os gostos sofisticados da aristocracia ávida por portar objetos-símbolos da sua distinção: pianos importados, champanhe, roupas de seda, papéis aveludados nas paredes, chocolates, bijouterias, cristais e porcelanas da mais fina qualidade. Aliás, o valor social e a qualidade do estabelecimento comercial se fazia através de uma matriz internacional (geralmente Londres e Paris) ou pelo fato da loja atender o consumo sofisticado de Suas Majestades Imperiais.

Desde 1815, os primeiros imigrantes franceses provenientes da Alsácia e Lorena começaram a chegar no Brasil, mas ainda de forma esporádica, aumentando o afluxo em 1871 com a anexação da Alsácia-Lorena pela

Alemanha. O grupo radicado na capital do Império, constituiu o chamado “Bairro Árabe” ou “Turquia Pequena” compreendido pelas ruas da Alfândega, Buenos Aires, Senhor dos Passos e Tomé de Sousa, e ali organizaram a primeira entidade comunitária, a União Shel Hassadim, localizada na esquina da Praça da República com a rua Senhor dos Passos, mudando-se em 1866 para a rua da Alfândega, 358.

A vida na Corte Imperial nos remete ao luxo da moda, ao requinte dos móveis e às residências sofisticadas, idealizadas com o que havia de melhor no ramo da decoração. Dentre os renomados comerciantes franceses judeus citamos o francês Bernard Wallerstein (?-1861), cuja firma B. Wallerstein e Cia alcançou grande projeção social na vida carioca por suas relações com as casas mais afamadas de moda de Paris. Projetando-se como uma grande casa da moda, era constantemente citada por renomados escritores dentre os quais: Joaquim Manuel de Macedo (1838-1905), em *Memórias da Rua do Ouvidor*; e José de Alencar (1829-1877), em *A Viuvinha e Reencarnação* (1857), e na peça de teatro *O Demônio Familiar* (1857). Wallerstein era reverenciado como o “Rei da Moda” e o “Carlos Magno da Rua do Ouvidor”. Nos jornais e almanaques locais apresentava-se como fornecedor das casas de Suas Majestades Imperiais. Especializada em papéis pintados, dourados e aveludados com ricas paisagens para forrar salas, obras de ouro lavradas com rara perfeição, pendulas artísticas, gazes e sedas fascinantes, florões, pinhas de cristal, porcelanas, vidros, candelabros, grande sortimento de charutos de Havana e do melhor vinho de Champagne conhecido naquela Corte. Em 1828, Wallerstein alterou sua razão social para Wallersteien e Cia, Armazém de Fazendas e Modas Francezas com Sortimento de Papéis Pintados, sediado na Rua do Ouvidor, n. 98, em frente da Rua Nova do Ouvidor. Entre 1850 e 1859, associou-se a M. Masset, e, em janeiro de 1861, o *Diário do Rio de Janeiro* anunciava, com pesar, a morte de Wallerstein em Paris.

Entre 1808 e 1842 atuou no Rio de Janeiro a firma inglesa Samuel & Phillips, cujos proprietários eram os judeus Denis (David) Moses Samuel e Alfred (Abraham) Phillips, reconhecidos na Inglaterra como importadores de vinhos do Porto e outros produtos. Em 1812, James Samuel Phillips juntou-se aos irmãos que, cada vez mais, ganhavam grande visibilidade. Estabe-

lecida na Rua Direita, n. 42, a firma Samuel & Phillips já se fazia anunciar no *Almanack do Rio de Janeiro* de 1816-1817 como “negociantes Inglezes residentes nesta Corte”. A partir de 1º de junho de 1818, James (Diogo) Samuel, irmão de Alfred, foi admitido como sócio da firma que alterou o nome para Samuel Phillips & Co. Entre 1817 a 1820, a firma importou munições, pólvoras e balas, provenientes de Portsmouth e Liverpool, e fazendas secas (tecidos e fios), produzidas em Londres, principalmente. Dez anos depois, portanto em 1826, a firma ingressou como representante da Companhia Britannica e Estrangeira Aliança, de Seguros de Vida e Fogo, com um capital de cinco milhões de libras esterlinas. Além de servir ao imperador, Samuel, Phillips & Co. intermediou junto ao governo inglês, taxas mais atrativas para os empréstimos concedidos pelo Banco N. M. Rothschild ao Estado imperial em janeiro de 1825. Mantinha estreitas ligações com os banqueiros ingleses Rothschild, dentre os quais estavam os barões Leonel de Rothschild, Anthony Rothschild e Mayer Rothschild que, em 1859, receberam a comenda da Ordem da Rosa, título de prestígio entre a nobreza brasileira.

O fato de a firma Samuel, Phillips & Cia ser também exportadora de café, couros e outros produtos brasileiros e importadora de armamentos destinados à Armada brasileira explica seu envolvimento, em 1832, com um projeto inovador para aqueles tempos em que a estrada de ferro despontava como símbolo de modernidade. Até então, a única estrada de ferro desse tipo havia sido construída na Inglaterra, há apenas dois anos, ligando Liverpool a Manchester. A proposta, sustentada em parceria com a firma Aguiar, Viúva, Filhos & Cia, era de construir um “caminho de ferro” por “terra ou por rios, ou por ambos ligando o Porto de Santos a Porto Feliz e suas ramificações”. Importante lembrar que o porto de Santos era, desde aquela época, principal porto escoador da produção agrícola paulista, dentre os quais o café.

Desde a abdicação de D. Pedro I em 7 de abril de 1831, em nome de seu filho Pedro de Alcântara, com apenas cinco anos de idade, a firma Samuel, Phillips & Cia tornou-se procuradora-geral da família imperial cuidando, em distintos momentos, da venda de imóveis e doações mediante procuração assinada por D. Pedro I. O documento que nomeava a firma como seus procuradores, foi assinado em 11 de abril

a bordo do navio inglês Warspite, ancorado na Baía de Guanabara. Neste mesmo dia, um outro personagem despontou no cenário ao ser citado por José Bonifácio de Andrade e Silva em carta dirigida a D. Pedro I: José Buchental, judeu alsaciano, financista, casado com Maria Benedita de Castro Pereira, irmã da Marquesa de Santos. Figura conhecida da Corte à qual atendera por ocasião do aumento da dívida externa brasileira na primeira metade do século XIX, Buchental seguiu para a Inglaterra em 1832 e, posteriormente, organizou um banco na Argentina em nome do Barão de Mauá, além de realizar transações financeiras no Uruguai.

Nesta época, a rua do Ouvidor era o ponto alto da moda e do luxo no Rio de Janeiro. Dentre as dezenas de lojas, uma nos chama a atenção por seu nome popular: a “Loja das Judias” ou Dois Oceanos, como deveria ser. O proprietário era um “judeu alsaciano” (cujo nome não identificamos) que, segundo Joaquim Manuel de Macedo, “era pai de três bonitas filhas, três judias jovens, solteiras e espertas, que eram as principais recomendações da loja”. Nesta passagem de sua crônica, Macedo – que se comportava como um *flâneur* passeando pela cidade – recuperava as várias aplicações do verbo *judiar*, procurando detalhar a postura das jovens judias reconhecidas pela fama de namoradeiras e que, como tais, *judiavam* dos moços soberbos frequentadores da Rua do Ouvidor.

Outros imigrantes judeus-franceses devem ser lembrados por suas presenças marcantes durante o Primeiro Império e a Regência. Dentre estes cumpre citar François Leon Cohn, corretor de gêneros alimentícios cuja firma Cohn e Filho funcionava na rua da Alfândega, n. 3. Atrelado ao nome de Hime, vem o do seu cunhado Isey Levi, jornalista e criador das *Taboas de Juros*, amplamente divulgadas pela imprensa carioca quando da sua publicação em Bruxelas. Estas facilitavam os cálculos de juros sobre qualquer quantia desde 1\$ até 100:000 \$, totalizando 360 *taboas*, sendo de grande vantagem para “banqueiros, capitalistas, negociantes, corretores e mais indivíduos que lidam diariamente com operações deste gênero”.

Os irmãos Daniel, Isidore e Marx Haas, oriundos de Lorena, foram importantes comerciantes da comunidade judaica-francesa atuantes no ramo de importação de velas, louças, artigos de armarinhos, cadeiras e máquinas para fábricas. Segundo Fania

Fridman, Marx Hass “era representante da casa francesa Egrot Grangé Sucres, de aparelhos de destilação de açúcar. Mais tarde abriu uma serraria em Grama (Paraíba do Sul) e a Mate Laranjeiras, no sul do país. Isidore, por sua vez, integrou várias diretorias das sociedades filantrópicas União Israelita do Brasil e Communauté Israélite, sendo ainda membro do Conselho da Câmara do Comércio Franco-Brasileira, do Comitê Centenário da Tomada da Bastilha, além de tesoureiro da Aliança Francesa. Alguns imigrantes dedicaram-se ao comércio de carne verde vendendo para os judeus observantes do credo judaico certas partes do gado. Há registros de que a firma A. Levy e Cia requereu em dezembro de 1892, o abate de carnes verdes junto ao Conselho Municipal do Rio de Janeiro.

Outra figura de destaque na comunidade judaica carioca foi Abraham Amzalak, filho da trientina Anna Levi e do gibraltino Isaac Amzalak, radicado na Bahia em 1829. Abraham teve três filhas (Mary, Simi e Ester) que ficaram conhecidas como as “três graças”, sendo que uma delas inspirou o poeta Castro Alves (1847-1871) a compor, em Salvador, seu famoso poema *A Hebreia*, um caso de amor proibido. Neste poema, Castro Alves exalta sua deusa como uma “pomba d’esperança”, um “lírio do vale oriental, brilhante”, “o orvalho oriental”. Brilhante, cheirosa e sedutora, aquela hebreia é um anjo e ele, Castro Alves vencido, é o “lótus que cai para o chão pendido”, o “pastor errante!”. Mary Roberta, a “graça” cantada por Castro Alves, casou-se com o imigrante parisiense Samuel Édouard da Costa Mesquita (1837-1894), dentista do imperador D. Pedro II.

Em meio aos franceses, judeus de outras nacionalidades somaram suas diversidades para compor o mosaico da comunidade judaica no Rio de Janeiro. Entre estes estava o dinamarquês Emmanuel Israel Salomon, que, além de banqueiro, trabalhava como corretor de fundos públicos, assim como Albert Landsberg, que chegou ao Brasil no século XIX, via Alemanha. Este era descendente de uma família de rabinos da Polônia cujas raízes remontam até Salomon Kaliphari, médico espanhol que havia saído da Espanha após a expulsão dos judeus pelos Reis Católicos Fernando e Isabel, decretada em 1492. Os Landsberg são hoje reconhecidos por sua contribuição à indústria naval brasileira. Temos também Maxi-

miliano Nothmann, radicado no Rio de Janeiro desde 1871 e proprietário da firma Nothmann & C. indicado em 1891 pelo *Brasilianische Banck fuer Deutschland* para fornecer ao Comitê Central para Ajuda aos Judeus Russos, com sede em Berlim.

Tais contribuições permitem afirmarmos que este momento foi fundamental para a conquista coletiva do povo judeu no exílio e a formação das modernas comunidades judaicas no Brasil. Como imigrantes, os judeus integraram-se à sociedade de acolhimento distintos por sua identidade, cultura, sagacidade e perseverança.

CARNEIRO, Maria Luiza Tucci. *Dez Mitos sobre os Judeus*. 2. ed. Cotia, Ateliê Editorial, 2020.

WOLFF, Egon & WOLFE, Frida. *Fatos Históricos e Mitos da História dos Judeus no Brasil: Ensaios, Conferências, Artigos*. Rio de Janeiro, Xenon Editora, 1996.

_____. *Judeus no Brasil Imperial: Uma Pesquisa nos Documentos e Noticiário Carioca da Época*. São Paulo, Centro de Estudos Judaicos da Universidade de São Paulo, 1975.

MARIA LUIZA TUCCI CARNEIRO
Universidade de São Paulo

JUNOT, Jean Andoche. General do Império napoleônico. Nascido em 1771 em Bussy le Grand, Borgonha, em uma família de camponeses, estudava Direito quando a Revolução Francesa foi deflagrada. Em 1791 decide entrar como voluntário no Exército Revolucionário e serve em 1793 durante o sítio de Toulon, onde se distingue e se transforma em secretário, depois ajudante de campo, do general Bonaparte. Combate na Itália, no Egito e Síria entre 1796 e 1799, é nomeado general de brigada em 1800, e de divisão em 1801. Neste momento, seu futuro parece assegurado por sua proximidade com o futuro imperador. É nomeado embaixador em Portugal em março de 1805, porém, como primeiro sinal do que viria depois, abandona sem autorização este posto para juntar-se ao exército na Áustria e participar da Batalha de Austerlitz. Posteriormente, serve na Itália como governador e na Espanha, e a partir de 1807 como comandante-chefe do Exército de Portugal. Entra em Lisboa em 30 de novembro de 1807 e é nomeado governador de Portugal e Duque de Abrantes. Considerado um militar corajoso, porém um estrategista limitado, a campanha de Portugal é de fato seu único êxito militar pessoal. Tampouco brilha por suas qualidades como administrador, o que o conduz, naquele país, a não

incorporar os portugueses ao seu governo, provocando assim numerosas rebeliões. Em todo caso, sua entrada em Lisboa foi precedida pela fuga da família real portuguesa até o Brasil, a qual sabia desde 1801 (quando Espanha e França invadiram pela primeira vez Portugal durante o que se chamou de “Guerra das Laranjas”) que o Exército português não era capaz de se opor, sozinho, ao de Napoleão.

Ferido em várias ocasiões durante suas campanhas, em particular três vezes na cabeça, Junot continua a servir, sempre à sombra do imperador: na Áustria (1809) e outra vez na Espanha (a partir de 1810). Nos primeiros meses de 1811, uma enfermidade mental (provavelmente consequência dos seus ferimentos na cabeça) começa a acentuar suas já conhecidas decisões imprevisíveis e a aumentar o impacto de seus erros. Napoleão deve admitir, durante a campanha da Rússia, o desgosto com a atitude de Junot em abandonar o exército antes da batalha de Valoutina e aponta suas faltas capitais e muito onerosas. A fortuna acumulada através da graça de seu protetor foi perdida em decorrência do seu vício no jogo, e, apesar de sua amizade com Napoleão, nunca foi nomeado marechal, o que acentuou, provavelmente, seus problemas mentais.

Aposentado na França, sua desordem mental se acentua a cada dia até seu suicídio, atirando-se por uma janela, em 29 de julho de 1813.

CHUQUET, A. “La Folie de Junot”. *Scéances et Travaux de l’Académie des Sciences Morales et Politiques*, 1910.

JACQUES, H.-R. *Dictionnaire des Diplomates de Napoléon*. Paris, Kronos Henri Veyrier, 1990, pp. 220-221.

PUIGMAL, P. “Brasil Bajo Influencia Napoleónica y Francesa. Los Mensajeros de la Independencia: Militares, Libreros y Periodistas”. *Revista Historia*, n. 46, pp. 113-151, ene.-jun. 2013.

PATRICK PUIGMAL
Universidad de Los Lagos
Trad. Camilla Cristina Guelli

Juntas de Comércio. A Junta do Comércio criada em Portugal, em 30 de setembro de 1755, foi elevada à condição de tribunal superior em 5 de junho de 1788 e recebeu a denominação de Real Junta do Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação destes Reinos e seus Domínios Ultramarinos. Ela representava a ascensão política e econômica da elite mercantil no reino português com a maior hierarquização dos extratos mercantis. Atuava como espaço exclusivo na

administração dos negócios econômicos do reino e garantia, de forma privilegiada, os interesses do corpo mercantil nas esferas públicas e jurídicas. Era constituída por um provedor, um secretário, um procurador, um juiz conservador (jurisdição privativa), um fiscal e deputados que eram homens de negócio das praças de Lisboa ou Porto. A própria Real Junta creditava seus membros através de matrículas e avaliação pelos pares. Suas atribuições iam desde a administração geral do comércio e indústria, passando pelo controle de instituições subsidiárias como mesas de inspeção até o estabelecimento de políticas mercantis dentro do Estado. O órgão foi extinto em Portugal em 18 de setembro de 1834, ano em que foi criado o Código e os tribunais de comércio naquela nação. No Brasil, após a transferência da Corte para o Rio de Janeiro, foi criada uma nova instituição com os mesmos estatutos, em 23 de agosto de 1808. Denominada como Real Junta do Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação do Estado do Brasil e Domínios Ultramarinos, passou a subordinar a Real Junta de Portugal. É possível dizer que a instituição americana, apesar de possuir a mesma estrutura organizacional, passou por contextos e experiências distintas que a tornaram mais maleável às mudanças liberais das primeiras décadas do século XIX. As principais distinções podem ser definidas em relação a: a) abertura dos portos e maior penetração de comerciantes estrangeiros na praça do Rio de Janeiro a partir de 1810; b) ausência de classes corporativas de mercadores (sobretudo retalhistas) e a maior participação destes junto ao corpo mercantil; c) ampliação da jurisdição da praça de comércio, como desdobramento dos elementos anteriores na administração dos negócios. A abertura dos portos e o Tratado de Comércio e Amizade entre Brasil e Grã-Bretanha entre os anos de 1808 e 1810 foram fatores que alteraram o controle corporativo dos negociantes de *grosso trato* no porto do Rio de Janeiro, sobretudo portugueses. Representou a entrada de novos atores que atuavam na praça e fora da esfera da Real Junta de Comércio. Ao longo das décadas seguintes, muitos foram os embates entre mercadores varejistas, comissários volantes, homens de mar e até mesmo mulheres mercadoras contra os privilégios e hierarquizações promovidas pela institucionalização. A própria Real Junta do Rio de Janeiro entendia a necessidade de derrogar a le-

gislação que proibia a matrícula desse grupo como forma de afinar seu discurso liberal. Por fim, os estudos sobre as dinâmicas entre a praça do comércio no Rio de Janeiro e a Real Junta de Comércio até a sua extinção – com a aprovação do Código Comercial e criação dos tribunais de comércio pela lei n. 566 de 25 de junho de 1850 – nos apresentam uma instituição que foi progressivamente perdendo sua primazia como órgão administrativo do comércio. Certamente o período de maior fragilização da Real Junta aconteceu após a Revolução do Porto em 1820 e a reunião das Cortes de Lisboa no ano seguinte. Lá, uma comissão para o melhoramento do comércio, no âmbito das Cortes e formada por negociantes, indicava a necessidade de se pôr fim àquele tribunal considerado moroso e ineficiente. No Brasil, embora tal discussão não tivesse sido realizada, os eventos em torno da recém-inaugurada praça de comércio em 1821 já davam indícios sobre os rearranjos institucionais. Embora os negociantes de *grosso trato* matriculados na Real Junta tivessem dado grandes demonstrações de fidelidade a D. João VI, no sentido de sua permanência no Brasil, o episódio conhecido como a Revolta da Praça de Comércio produziu fortes atritos com o príncipe regente no início de abril de 1821. O evento fora insuflado, principalmente, por um grupo de negociantes médios e proprietários ligados ao abastecimento da corte e varejistas em oposição aos privilégios de negociantes de *grosso trato* que se articulavam nas esferas de decisão da Real Junta. O abandono do edifício da praça naquele mesmo ano não impediu que o grupo dos maiores e mais influentes negociantes apoiassem D. Pedro durante e após a Independência; contudo, o “velho” tribunal já apresentava sinais claros de seu enfraquecimento institucional e representativo do corpo de comércio.

LOPES, W. de M. A. *“Real Junta do Commercio, Agricultura, Fábricas e Navegação deste Estado do Brazil e Seus Domínios Ultramarinos”*: Um Tribunal de Antigo Regime na Corte de Dom João (1808-1821). Niterói, Universidade Federal Fluminense, 2009 (Dissertação de Mestrado).

PIÑERO, T. L. *Os Simples Comissários: Negócios e Política no Brasil Império*. Niterói, Universidade Federal Fluminense, 2002 (Tese de Doutorado).

SLEMIAN, A. & CHAVES, C. “A Praça Mercantil e o Governo do Comércio: Da América Portuguesa ao Império do Brasil (1750-1850)”. In: AGUERO, A.; SLEMIAN, A. & SOTELO, R. (coord.). *Jurisdicciones, Soberanías, Administraciones: Configuración de los Espacios Políticos en la construcción de los Estados Nacionales en*

Iberoamerica. Córdoba, Universidad Nacional de Córdoba, 2018, pp. 205-249.

CLÁUDIA MARIA DAS GRAÇAS CHAVES
Universidade Federal de Ouro Preto

Juntas de Fazenda. As Juntas de Fazenda – Juntas de Administração e Arrecadação da Real Fazenda – foram criadas na América portuguesa a partir de 1765 e extintas com as reformas fazendárias em 1831, e se constituíram em formas muito específicas do arranjo institucional fiscal e econômico do império português para os espaços ultramarinos. A partir da criação do Erário Régio no Reino em 1761 – junto com um Conselho de Fazenda renovado –, as Provedorias perderam forças nas áreas coloniais. As Juntas assumiram um papel de maior controle sobre a arrecadação dos rendimentos régios – arrematação e fiscalização dos contratos, arrematação de ofícios – bem como o controle e administração dos dispêndios como o pagamento das folhas civis, militares e eclesiásticas. Além disso, possuíam também a jurisdição contenciosa administrativa. Elas ficaram desde o início subordinadas ao Erário Régio, mas possuíam corpos administrativos regionalizados nas capitânias/províncias. Isso quer dizer que elas fortaleceram os poderes das elites e autoridades fazendárias locais, deslocando e descentralizando o controle fazendário. Em geral, eram presididas pelo governador (ou vice-rei) e constituídas pelo ouvidor, ou juiz de fora, que ocupavam cargos de juiz executor e procurador da Fazenda. Além disso, possuíam um tesoureiro-geral, um escrivão e um contador eleitos na mesma Junta. Desde 1808, com a transferência da Corte para o Rio de Janeiro e, conseqüentemente, com a criação do Erário Régio e Conselho de Fazenda neste espaço, a Junta de Fazenda do Rio de Janeiro foi extinta, mas manteve-se todas as demais existentes e criou-se novas. Esse seria o caso da Junta de Fazenda em Sergipe no final de 1820. Contudo, as mudanças provocadas pela convocação das Cortes em Lisboa, as novas normativas para essas instituições e a própria Independência do Brasil postergaram a sua criação definitiva para o ano de 1826. Mesmo assim, uma junta não oficial teria existido e funcionado entre os anos do governo provisório naquela província. Este fato ilustra, de certa maneira, os anos mais turbulentos para a existência desses órgãos fazendários, isto é, os anos

de 1821 a 1823. Podemos dizer que o decreto n. 322 das Cortes de Lisboa, de 29 de setembro de 1821, poderia ter liquidado as juntas como instituições fazendárias regionais com os poderes que tinham até então. Em primeiro lugar, o decreto instituiu formalmente as juntas provisórias de governo das províncias e lhes conferia um modelo de organização no qual não existia mais a figura do governador, capitão-general. A formação colegiada e eletiva da nova junta governativa retirava de cena o antigo presidente das Juntas de Fazenda que, a partir de então, seriam presididas por seus membros mais antigos, exceto tesoureiros e escrivães. Em segundo lugar, retirava desse governo provincial o controle sobre o governo militar (criando o Governo de Armas) e o fazendário, que seriam novamente subordinados ao reino. Tais disposições, colocadas em um cenário tão conturbado das disputas abertas entre as Cortes de Lisboa e a Corte do Rio de Janeiro com o príncipe regente, acabou por reforçar os poderes regionais e criar situações como a de Sergipe. A forte atuação das Juntas de Fazenda em apoio ou mesmo em oposição aos governos provisórios foram definidoras para a permanência destas instituições durante e após a Independência. A partir de 1822, as Juntas de Fazenda provinciais passaram a se subordinar ao Tesouro Público do Império e foram alvos de muitas críticas parlamentares ao longo do curto Primeiro Reinado. Elas tiveram suas atribuições aumentadas no período, passando a controlar as Mesas de Inspeção, as décimas urbanas e os coletores de impostos municipais. Muitos as viam como forma de desagregação de um projeto de centralização fiscal e fazendário para o Brasil, de tal forma que o ministro da Fazenda, João Severiano Maciel da Costa – Marquês de Queluz –, em seu relatório de 1827 se referiu a elas como “grutas de cacós” por promoverem “desordens e perturbações”. Incentivador das reformas, ele via que a passagem entre as juntas governativas e as presidências de província a partir de 1823 não foi acompanhada pelos Conselhos de Província, previstos na Constituição e criados apenas em 1828. Sem eles, todas as propostas de controle e fiscalizações das Juntas de Fazenda, tais como o exame das contas municipais e provinciais, deixaram de ser feitas naquele período. Com isso, a reforma dos órgãos fazendários tornava-se inevitável e estava na base das disputas entre o maior controle centraliza-

do ou uma maior autonomia no gerenciamento de rendas e despesas nas províncias. Neste contexto, a partir de 1831, as Juntas de Fazenda cederam lugar às tesourarias provinciais, que também eram dirigidas pelos presidentes de província, mas eram órgãos administrativos totalmente distintos do ponto de vista da organização, cargos e atribuições.

ALVES, Daiane de S. *A Fazenda no Império: Os Projetos de Construção da Fazenda Pública em Nogueira da Gama e Bernardo Pereira de Vasconcelos (1821-1831)*. Mariana, Universidade Federal de Ouro Preto, 2019 (Dissertação de Mestrado).

CAMARGO, A. R. “Juntas da Real Fazenda”. In: *DICIONÁRIO Online da Administração Pública Brasileira do Período Colonial (1500-1822)*. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 2013. (mapa.an.gov.br).

CHAVES, C. M. das G. “A Administração Fazendária na América Portuguesa, a Junta da Real Fazenda e a Política Fiscal Ultramarina nas Minas Gerais”. *Almanack*, n. 5, 2013.

CLÁUDIA MARIA DAS GRAÇAS CHAVES
Universidade Federal de Ouro Preto

Juntas de Governo. As primeiras juntas de governo foram criadas na Europa, nos reinos ibéricos. A pioneira foi a Junta Suprema Central e Governativa do Reino, criada na Espanha, em setembro de 1808, em Aranjuez; ela serviu de inspiração e de modelo para as juntas criadas nas colônias hispano-americanas, entre 1808 e 1810, e ainda, para a fundação das juntas luso-americanas, em Portugal, em 1820, e no Brasil, entre 1821 e 1822. Sua criação se deu em decorrência das transformações advindas das intervenções francesas nas monarquias ibéricas. Elas foram criadas durante períodos de grave crise política. As juntas foram órgãos de governo, tiveram caráter colegiado e provisório; sua função foi o exercício do governo, em nome do rei, e/ou de seus prepostos, e, ainda, a organização de eleições constituintes em suas respectivas circunscrições. Elas tiveram por competência a autoridade e a jurisdição nos âmbitos civil, econômico, administrativo e de polícia. A Junta Suprema espanhola assumiu o governo em nome do rei Fernando VII, até o seu retorno. O rei havia sido deposto, preso, e substituído por José Bonaparte. As juntas tinham caráter liberal. Juntas similares, submetidas àquela, foram formadas na parte americana do império espanhol. Resultou de sua ação conjunta a organização de uma inédita assembleia constituinte: as Cortes de Cádiz. Entre 1810 e 1813, representantes locais eleitos em todo o Império reuniram-se com o fim de estabelecer

uma Constituição e abolir a monarquia absoluta. Segundo Chust & Frasquet, a criação dessas juntas se deu em meio a uma luta por soberania que se converteu em luta por liberdade. Sua criação marcou o fim do regime político absolutista, e o início da vigência do sistema liberal/constitucional. No caso das juntas americanas, sua trajetória se relacionou ainda, segundo os autores, com as revoluções de independência hispano-americanas.

A criação da primeira junta de governo portuguesa, por sua vez, resultou da necessidade de substituir uma regência longeva, o Conselho de Regência, dominada por um interventor militar estrangeiro, o marechal inglês William Beresford, que governou de forma considerada despótica, em nome de monarcas que se encontravam ausentes e distantes do reino, entre novembro de 1807 e setembro de 1820. A ausência teve início com a transferência da Corte portuguesa para a América, em 1807, e resultou da intervenção militar franco-espanhola em Portugal. Ela gerou a fixação da Corte no Rio de Janeiro, em 1808; resultou, por sua vez, na transformação do Brasil em um reino, e na criação do efêmero Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves (1815-1822); já sob o signo da Restauração absolutista vienense. A conjuntura externa e interna alimentou as críticas e a insatisfação dos liberais portugueses. Em 24 de agosto de 1820, a ruptura planejada por eles, que teve cunho militar e civil, irrompeu, com sucesso, na cidade do Porto. Imediatamente se deu a criação da Junta Provisória, a primeira junta de governo portuguesa, cuja função foi o exercício do Supremo Governo do Reino, em nome do rei D. João VI, até o seu retorno; e, ainda, a convocação de uma Assembleia Constituinte para organizar a futura Constituição Portuguesa. Tropas rebeladas marcharam, do Porto até Lisboa, com a intenção de depor o Conselho de Regência e de substituí-lo pela Junta do Porto, e de proclamar o governo representativo no reino por meio das Cortes da Nação. Os dois governos confabularam negociações, conciliaram, e foram fundidos, seus membros foram reunidos, e redistribuídos, de forma mesclada, entre os dois órgãos que foram estabelecidos, em Lisboa, em setembro de 1820: a Junta Provisional do Supremo Governo do Reino e a Junta Provisional Preparatória das Cortes. A primeira, apropriadamente, uma junta de governo, teve por tarefa a administração pública do reino, o

Poder Executivo. A outra teve por função a convocação das Cortes Gerais e Extraordinárias da Nação Portuguesa, o Poder Legislativo. A Junta Provisional de Governo (a nova Regência do Reino) solicitou o retorno do rei à Europa, assim como, uma manifestação real a respeito de sua aceitação do sistema político constitucional/liberal.

Durante as Cortes de Lisboa (1821-1822), a maior parte dos constituintes foi favorável à proposta de reforma política denominada integracionista; seus pressupostos apontavam para uma tentativa de retorno, em parte, a um *status quo ante*. Seus defensores eram favoráveis à recuperação da posição de Portugal na monarquia, e na Europa. A formação de juntas de governo nas capitanias do Reino do Brasil foi um dos estratagemas adotados pelos defensores do integracionismo. A estratégia dos constituintes foi a de reduzir o alcance, e as prerrogativas, do Poder Executivo; leia-se, do rei, e de seus representantes nas capitanias, os antigos governadores. Os legisladores estimularam, e legitimaram, a criação de juntas de governo, na teoria, em substituição aos capitães e governadores das capitanias, sem a sanção real, por meio de rupturas, através da movimentação de militares e de civis. Duas juntas de governo foram eleitas no Reino do Brasil, por essa via, antes mesmo que o rei D. João VI tivesse anuído com o regime constitucional. A primeira, na capitania do Pará, em 1º de janeiro de 1821, a outra, na Bahia, em 10 de fevereiro. O movimento junteiro gerou uma tensão entre os governos estabelecidos em Lisboa e no Rio de Janeiro, pois a continuação da criação de juntas de governo, em todas as capitanias do Reino do Brasil, terminaria por reduzir o alcance do poder real aos limites da capitania do Rio de Janeiro. Entre 1821 e 1822 aconteceu uma “eclosão junteira”; houve a formação delas, inclusive, no continente africano. D. João VI anuiu ao novo sistema político, em 26 de fevereiro de 1821, sob pressão de militares, de populares, e de parte das elites cariocas. O monarca foi forçado a fazer concessões, novamente, sob pressão, em 24 abril. Na ocasião, durante uma assembleia eleitoral, na qual se realizava uma das etapas da eleição da deputação constituinte fluminense, o recinto foi tomado por populares e por tropas rebeladas. Formou-se uma assembleia popular que pressionou o rei, inclusive, a jurar obediência à Constituição espanhola, de Cádiz. As concessões foram revertidas quase de

imediatamente. A assembleia foi dissolvida com o emprego de força bruta. A população atribuiu ao príncipe real, D. Pedro de Orleans e Bragança, a responsabilidade pela violência empregada na dissolução. Nos dias seguintes decidiu-se pelo retorno imediato do rei a Portugal; e, ainda, pela criação de uma regência para o governo do Reino do Brasil. A sua chefia coube ao referido príncipe. Essa regência passou aos compêndios de História do Brasil com o nome de Regência Pedrina (1821-1822).

No dia 5 de junho de 1821, sob pressão irresistível, o regente D. Pedro se viu forçado a realizar novas concessões. O gabinete chefiado pelo seu amigo, o Conde dos Arcos, foi substituído; o nobre foi deposto, preso, acusado de conspirar contra o constitucionalismo e deportado. Foram criadas uma Comissão Militar e uma junta de governo provisório. D. Pedro teve ainda que realizar um novo juramento: às Bases da Constituição da Monarquia Portuguesa. Mais uma vez, nos dias que se seguiram, a maior parte das concessões foram revertidas. O regente D. Pedro conseguiu impor uma mudança na denominação e na função da junta fluminense; ela passou a se chamar “Junta Provisória”, e ao invés de ter a função de governo da capitania, como era nas demais, ela passou a ter por função a verificação da responsabilidade dos ministros da Regência Pedrina. As referidas alterações constam na *Gazeta do Rio de Janeiro*, na edição do dia 9 de junho de 1821. Essa junta provisória não recebeu uma função clara e tornou-se um órgão completamente obsoleto, assim como a Comissão Militar. E, por fim, ao invés de dar cumprimento aos princípios definidos nas Bases da Constituição da Monarquia Portuguesa, conforme decreto de 9 março de 1821, aos quais ele havia jurado obediência, D. Pedro ordenou a realização de adaptações na futura Constituição e empreendeu um novo juramento, e ordenou, ainda, que “todas as “Autoridades Eclesiásticas, Cívicas e Militares, e empregados públicos” também jurassem as “Bases da Constituição que S. A. Real Adaptou e Jurou para ter observância neste Reino do Brasil”. As “Bases adaptadas” foram juradas, primeiramente, no Rio de Janeiro, segundo Decisão n. 32, de 7 de junho de 1821 e, a seguir, nas capitâncias/províncias do Reino do Brasil, de acordo com o decreto de 8 de junho de 1821. O conteúdo das alterações realizadas na referida legislação não foi publicado no jornal oficial, a *Gazeta*

do Rio de Janeiro. A Regência Pedrina realizou uma revirólta política a partir de junho de 1821. O regente D. Pedro alterou as Bases e se tornou mais atuante em relação ao processo de criação de juntas de governo provinciais. A partir dessa mudança na lei, se tornou público que existiam duas versões das Bases da Constituição; a original e a que foi adaptada para vigorar no Reino do Brasil.

Ainda no mês de junho deu-se a criação da primeira junta que se alinhou à legislação regencial pedrina: a junta de governo da província de São Paulo. Seus membros puseram em vigor o decreto de 8 de junho de 1821; eles juraram obediência às “Bases adaptadas”. Na capitania de Minas Gerais a situação foi diferente. Estabeleceu-se um impasse. Os defensores do regime liberal/constitucional haviam feito planos para criar seu governo provisório no dia aprazado pelo governador, D. Manoel de Portugal e Castro, para a realização do juramento das “Bases adaptadas”, em 17 de julho. Castro conseguiu obstar a tentativa. O governador realizou uma consulta ao regente a respeito do caso. D. Pedro acatou a sua sugestão e “autorizou” a realização da eleição de uma “Junta Provisória com subordinação e obediência a S. A. Real, como Regente”, por meio do Aviso de 14 de agosto de 1821. A decisão foi estendida ao restante do Reino, por meio de sua Decisão de n. 43, de 14 de agosto de 1821. Os liberais mineiros se adiantaram e elegeram a sua junta de governo, no dia 20 de setembro. A junta mineira não reconheceu a autoridade de D. Pedro como regente do Reino do Brasil. Seus membros realizaram juramentos às Bases originais. Nas capitâncias de Goiás e de Mato Grosso foram criadas duas juntas de governo; cada uma se declarou obediente a um dos referidos centros políticos. Os governos formados nas suas comarcas setentrionais se alinharam às províncias da região Norte do Reino do Brasil que defendiam a proposta lisboeta; já os governos formados nas comarcas meridionais, nas duas províncias, se alinharam ao Rio de Janeiro. Em Pernambuco, após complexas negociações, houve a fusão de duas juntas, a de “Goiana”, criada pela via liberal, e a de “Pernambuco”, criada sob os auspícios do antigo governador. O novo governo manteve relações tensas com Lisboa e com o Rio de Janeiro. Os governos provisórios das províncias do Rio Grande de São Pedro do Sul, e o da Paraíba do Norte, prestaram juramento de obediência à Re-

gência, como indicou a *Gazeta* n. 121, de 8 de outubro de 1822. A junta de governo formada na província de Benguela, situada na África, também o apoiou; seus membros afixaram que era “quase certo” que a junta da província de Luanda faria o mesmo, como informou a *Gazeta* n. 119, de 3 de outubro de 1822.

Até o final do ano de 1822 foram criadas juntas de governo na maior parte das províncias brasileiras, à exceção de três delas: Sergipe, Província Cisplatina, e Rio de Janeiro. O último caso já foi mencionado. Em Sergipe, não houve formação de junta; na Cisplatina, o governo coube a um Conselho Militar. A criação de juntas de governo permitiu as primeiras experiências de autogoverno, em nível regional, por outro lado, favoreceu o fracionamento da unidade do Reino do Brasil, e, ainda, possibilitou a acentuação das divisões internas nas províncias, assim como a eclosão de disputas políticas entre facções adversárias. A sorte do Reino do Brasil foi decidida nessa disputa. Algumas juntas foram vencidas por meio da persuasão, como a mineira e a paulista, que passou de apoiadora a opositora do regente, em meados de 1822. Elas foram submetidas à autoridade pedrina

por meio de acordos e intervenções pessoais. D. Pedro empreendeu uma viagem a Minas, entre março e abril, e outra, a São Paulo, entre agosto e setembro de 1822. Outros governos foram convertidos à obediência ao Rio de Janeiro por meio do emprego da força. Foi o caso na Bahia, no Maranhão, no Pará, no Piauí. O Conselho Militar da província da Cisplatina foi o último governo provincial que foi reincorporado ao Brasil, em 24 de janeiro de 1824. A manutenção da unidade política do Brasil está diretamente relacionada ao destino de suas juntas de governo. O sistema foi extinto por meio da lei de 20 de outubro de 1823; no início de 1824, os governos provinciais, antes eletivos e colegiados, passaram às mãos de um presidente e de um conselho nomeados pelo imperador D. Pedro I.

CHUST, Manuel & FRASQUET, Ivana (org.). *Las Independencias en America*. Madrid, Catarata, 2009.

COLEÇÃO das Decisões do Governo do Brasil. Parte 3. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1889.

LIMA, André Nicacio. “Mato Grosso e a Geopolítica da Independência (1821-1823)”. *Territórios & Fronteiras*, vol. 5, n. 2, pp. 3-31, 2012.

MARCUS CAETANO DOMINGOS
Universidade Estadual Paulista

K

KIDDER, Daniel Parish. Descendente de ingleses estabelecidos nos Estados Unidos no século xvii, Daniel Parish Kidder nasceu em Darien, Nova York, em 18 de outubro de 1815. Antes de completar um ano de vida, sua mãe faleceu e ele foi enviado para a casa dos tios, em Vermont, onde permaneceu até 1829, quando foi morar com o pai e a madrasta.

Decidiu seguir o ministério religioso e converteu-se na Igreja Metodista, apesar da oposição de seu pai. No ano de 1834 ingressou na Wesleyan University, onde se formou em 1836. No ano seguinte, logo após ser nomeado missionário, seguiu viagem para o Rio de Janeiro em companhia da esposa Cynthia Russell. Ao desembarcarem em terras brasileiras, entrou em contato com o reverendo Justin Spaulding, um dos missionários pioneiros no Brasil.

Movido pelo objetivo de distribuir Bíblias para os habitantes e entregá-las às instituições públicas, percorreu algumas províncias brasileiras observando as condições da moral, da religião e da educação. A viagem foi interrompida devido ao falecimento de sua esposa, em 1840, e ele retornou aos Estados Unidos com os filhos. Após dois anos de viuvez, casou-se com Harriette Smith, com quem teve três filhos.

Estabelecido na terra natal, passou a desenvolver o trabalho de missionário cristão e foi pastor nas cida-

des de Paterson e Trenton, ambas em Nova Jersey. Os anos entre 1844 e 1856 foram de intensa atividade na Igreja Metodista, em especial, relacionada às Escolas Dominicais.

Foi escritor e, nesse período, duas de suas publicações estiveram relacionadas ao Brasil. A primeira foi a tradução da obra do padre Diogo Feijó sobre o celibato clerical, *Demonstration of the Necessity of Abolishing a Constrained Clerical Celibacy*, de 1844. No ano seguinte foi lançado o relato de sua viagem por terras brasileiras, *Sketches of Residence and Travels in Brazil, Embracing Historical and Geographical Notices of the Empire and its Several Provinces*.

Apesar de não estar em terras brasileiras no contexto da Independência, valeu-se de suas vivências e estudos sobre a história do país para descrever em seu relato de viagem a Independência do Brasil como reação à opressão das cortes portuguesas e retratou D. Pedro I como, apesar do feito, alheio às necessidades dos brasileiros e próximo a Portugal.

A carreira de docente teve início em 1856, quando passou a ocupar a cadeira de teologia prática na Garrett Biblical Institute, em Evanston, Illinois. Permaneceu na instituição por quase quinze anos, quando se mudou para a Drew Theological Seminary, em Madison, Nova York, e foi responsável pela mesma

disciplina. Logo após iniciar o magistério, outra obra sobre o Brasil foi lançada. O pastor norte-americano James Fletcher uniu seus escritos sobre as experiências vividas em terras brasileiras ao relato de viagem de Daniel Kidder. Esse compilado foi publicado, em 1857, com o título *The Brazil and the Brazilians. Portrayed in Historical and Descriptive Sketches*.

Deixou a docência em 1881, depois de ser eleito, no ano anterior, secretário da Comissão de Educação da Igreja Metodista. Os problemas de saúde levaram-no a renunciar suas atividades em 1887 e a retornar para Evanston, onde permaneceu até falecer em 29 de julho de 1891.

FLETCHER, Rev. J. C. & KIDDER, Rev. D. P. *The Brazil and the Brazilians. Portrayed in Historical and Descriptive Sketches*. Philadelphia/Boston, Childs & Peterson/Phillips, Sampson & Co., 1857.

KIDDER, Daniel Parish. *Sketches of Residence and Travels in Brazil, Embracing Historical and Geographical Notices of the Empire and its Several Provinces*. Philadelphia/London, Sorin & Ball/Wiley & Putnam, 1845, 2 vols.

STROBRIDGE, Rev. G. E. *Biography of the Rev. Daniel Parish Kidder*. New York, Hunt & Eaton, 1894.

TATHIANE GERBOVIC
Universidade de São Paulo

KOSTER, Henry. Nasceu em Lisboa, em 1793. Viveu em Portugal, na Inglaterra e em Pernambuco, vindo a falecer no Recife, em 1820, aos 27 anos. Era filho de John Theodore Koster, comerciante inglês de açúcar em Liverpool e no Porto e membro da Academia Real de Ciências de Lisboa. Henry Koster projetou-se como escritor e amigo próximo do historiador Robert Southey após a publicação de *Travels in Brazil* (1816), narrativa de suas viagens pelo interior das capitanias do Norte e estadias em Pernambuco, onde apontou, dentre outros assuntos, os problemas políticos, econômicos, sociais e culturais da administração colonial que motivaram manifestações contra a metrópole portuguesa e culminaram na Independência do Brasil.

Koster foi a Pernambuco pela primeira vez em dezembro de 1809, ao que consta, por precisar de um clima mais ameno do que o da Inglaterra para “se defender da tuberculose” e, muito provavelmente, também, pelo impedimento criado pelo Bloqueio Continental para se estabelecer em Portugal. Portando cartas endereçadas a comerciantes ingleses da capitania, acercou-se de famílias de funcionários públicos,

senhores de engenho e negociantes do Recife, além das autoridades portuguesas simpáticas às relações com a Grã-Bretanha, que autorizaram suas viagens pelo interior, cumpridas sem grandes dificuldades, porque Koster falava correntemente o português. Nesta primeira passagem percorreu vilas da Zona da Mata pernambucana, o Sertão do Rio Grande, Paraíba e Pernambuco e visitou o porto de São Luís, no Maranhão. Retornou à Inglaterra em abril de 1811 e, no mesmo ano, voltou para uma permanência mais longa, quando alugou e administrou um engenho em Jaguaribe e, depois, tornou-se lavrador do engenho Itamaracá, onde era conhecido como Henrique da Costa e se relacionava com lideranças políticas locais. Em 1815, dirigiu-se à Inglaterra para cuidar da publicação do livro, porém, já estava em Pernambuco novamente no momento da Revolução de 1817, ocasião em que ajudou a negociar as condições de rendição dos rebeldes.

Sua permanência na capitania entre 1809 e 1815 é descrita em detalhes no *Travels in Brazil*, composto por um “Diário”, “Reflexões” e um Apêndice com estudos sobre a flora local. A obra foi divulgada na Europa (com traduções em francês e alemão) e nos Estados Unidos, tornando-se fonte importante para os contemporâneos interessados no Brasil e para estudiosos do período da Independência. A narrativa apresentada por *the accurate Koster* – designação dada ao escritor por *sir* Richard Burton, outro inglês que esteve no Brasil em meados do século XIX – promove, inegavelmente, a política liberal inglesa do início daquele século: faz uma avaliação muito positiva dos Tratados de Amizade, Aliança e Comércio (de 1810) entre as Coroas da Grã-Bretanha e Portugal e propõe uma “reforma pacífica” do sistema colonial, advogando pela livre circulação de mercadorias, extinção de impostos, supressão do tráfico e mudanças na administração do trabalho escravo. Nesse sentido, defende a abolição dos “monopólios” do Antigo Regime que considerou serem suportes do “feudalismo” vigente no Brasil e de toda “imoralidade” dele advinda – o despotismo dos proprietários de grandes extensões de terras, muitas delas incultas, a exploração desumana de homens e mulheres, a prática do tráfico e da escravidão. No livro, e em outros textos publicados em Londres, identifica-se com os *ameliorationists*, grupo engajado na superação do tráfico de negros

para a América liderado por políticos britânicos do African Institution (Thomas Clarkson, William Wilberforce, Granville Sharp e James Stephen), que acreditavam na possibilidade de “civilizar” os escravos e as sociedades praticantes do cativeiro “melhorando” a escravidão, por iniciativas dos agentes abolicionistas (religiosos ou civis), dos senhores e dos próprios cativos. Koster registrou então “boas” experiências de trabalho servil – vistas em propriedades prósperas de brasileiros e de monges carmelitas e beneditinos –, “compatíveis com o progresso da civilização” por expressarem uma possível pedagogia do cativeiro na formação de futuros trabalhadores livres. Tal pedagogia pressupunha o trato mais humanizado dos escravos pela permissão de constituírem família, pela prática de castigos moderados e, também, pelo direito de usufruírem dos proventos de um dia de trabalho no decorrer da semana ou da extensão de sua jornada

laboral, com os quais obteriam a alforria. Na narrativa de Koster desenha-se uma interpretação liberal da sociedade brasileira afinada com o reformismo ilustrado do final do século XVII. Integrou-se assim ao debate sobre a reformulação do pacto colonial iniciada por D. Rodrigo de Souza Coutinho quando da instalação da Corte no Brasil, que almejou evitar, a todo custo, o rompimento com a metrópole portuguesa.

CUNHA, Manuela Carneiro da. “On the Amelioration of Slavery’ by Henry Koster”. *Slavery and Abolition*, n. 3, vol. 11, pp. 368-398, dec. 1990.

KOSTER, Henry. *Viagens ao Nordeste do Brasil. (Travels in Brazil)*. Trad. Luiz da Câmara Cascudo. Rio de Janeiro, Companhia Editora Nacional, 1942.

MARSON, Izabel Andrade. “Liberalismo e Escravidão no Brasil – Séc. XIX: A Condição Servil como Alteridade e Pedagogia da Liberdade”. In: NAXARA, M.; BREPOHL, M. & MARSON, I. (org.). *Figurações do Outro*. Uberlândia, Edufu, 2009, pp. 411-440.

IZABEL ANDRADE MARSON
Universidade Estadual de Campinas

L

LABATUT, Pierre Paule Georges. Nasceu em Cannes em 1776 e faleceu na Bahia em 1849. Sua vida é um quebra-cabeças muito complexo de montar, tanto pelos vazios de seu expediente do Exército Napoleônico no Arquivo Militar francês, pelas declarações contraditórias do próprio personagem, e também pelos vaivéns políticos e geográficos de sua trajetória sul-americana. Dragão, sargento da infantaria, insigne de navio, ajudante de ordens de um marechal; preso na Espanha, fugido e logo exilado em Cartagena ou preso na Inglaterra antes de chegar à costa da Venezuela, passando pelos Estados Unidos ou pelas Antilhas: tudo é possível, nada é certo. Tinha, indubitavelmente, grande experiência militar quando se colocou às ordens de Francisco de Miranda em 1811, quem lhe confiou imediatamente o comando das tropas que se dirigiam à Maracaibo.

Tendo se deslocado a Cartagena em 1812, ali organizou e comandou tropas, tendo atuado também como corsário no Mar do Caribe. Dirigiu uma divisão em Cartagena em 1813, obteve algumas vitórias contra tropas realistas espanholas e foi promovido a coronel de uma divisão patriota, logo tornando-se chefe da Infantaria de linha da República.

Um homem, sob o comando de Pierre Labatut, sofreu as consequências de seu temperamento, es-

tando a ponto de ser fuzilado por não ter cumprido – segundo o próprio Labatut –, uma de suas ordens: Simón Bolívar, cuja salvação só se deu por intervenção do próprio Miranda. Logicamente, o referido episódio reverberou consequências sobre seu futuro nessa região, principalmente quando Bolívar assumiu um papel protagonista a partir de 1815. O prestígio de Labatut, entretanto, ainda era sólido, ainda que tenha sido acusado de roubar mercadorias encontradas em embarcações espanholas capturadas, de comprar papel moeda por um valor inferior à cotação da época, bem como de acumular grandes poderes civis e militares, sendo então nomeado “benemérito da pátria em grau eminente”. A isso, somam-se suas primeiras derrotas, que finalmente provocam sua destituição por ser ainda “amante da Independência, mas republicano perigoso” – à exemplo dos jacobinos que agitaram Paris e a França – de acordo com a imprensa da época.

Desterrado, Labatut viaja às Antilhas, aos Estados Unidos, ao Haiti e à França, onde constantemente tenta armar ações em prol da Independência da América Latina, bem como outros projetos de invasão da Nova Granada e do México. É quando chega então ao Brasil, onde é apresentado ao futuro imperador Pedro I – provavelmente graças ao apoio do general Dirk

Van Hogendorp, ajudante de campo holandês de Napoleão exilado no Rio de Janeiro desde 1816, que lhe confia a formação e direção do nascente exército “brasileiro”. Ali, obtém suas primeiras vitórias sobre as forças portuguesas, o que lhe vale elogiosas palavras do ministro Luís Pereira da Nóbrega de Souza Coutinho, que exalta seus talentos e prestígio militar já comprovados durante as campanhas da Europa – bem como outras de suas qualidades; Souza Coutinho também expressa sua expectativa de êxito e sua confiança nos conhecidos brio, lealdade e honra de Labatut. Nomeado general, Labatut convoca a mobilização dos habitantes da Bahia para obter a saída das tropas de Portugal, um país inimigo da liberdade e da independência política.

Acumula vitórias durante os anos de 1822 e 1823, apoiado pela frota dirigida por Thomas Cochrane e pelas tropas de José Joaquim de Lima e Silva, o que sem sombra de dúvidas promove condições para a Independência do país. É quando seu temperamento atua novamente contra ele, assim como sua brutalidade nas campanhas militares: submetido ao Conselho de Guerra, Labatut é afastado do exercício de suas funções em 1824, até que em 1829 é absolvido de todas as acusações. Seu liberalismo e republicanismo não cooperam com sua inserção na sociedade brasileira. Não obstante, é reintegrado ao exército logo quando da deposição de Pedro I. Reprime várias insurreições no Ceará, em Fortaleza e no Sertão, novamente com muita violência – em particular, contra Joaquim Pinto Madeira, o que lhe garante o codinome de “o monstro Labatut com sua tropa de negros”. Novamente capturado em 1834, é preso também “por ter apoiado Pedro I até sua abdicação”

Concretamente, nunca teve apoio da aristocracia rural e escravista, por solicitar a esta seus filhos e escravos para a composição do exército independentista. Era visto, também, como “arrogante e autoritário”. Além disso, não respeitou as hierarquias sociais, o que lhe valeu uma prisão pela violência exercida contra latifundiários – principalmente pelo fuzilamento de muitos homens perto de Salvador, bem como por ter se apropriado do engenho Passagem, propriedade portuguesa. Não obstante, foi promovido marechal de campo do Exército brasileiro em 1839, e conduzido à liderança de uma expedição ao Rio Grande do Sul em 10 de fevereiro de 1840, dando nova baixa do Exér-

cito em 11 de fevereiro de 1841. Enviado ao Conselho de Guerra, é absolvido e organiza em São Paulo uma força de mil homens, com a qual é derrotado pelos rebeldes do Rio Grande do Sul em dezembro de 1840 e janeiro de 1841. Não desempenha nenhuma outra atividade militar depois desta campanha. Viaja à Europa em 1843, radica-se posteriormente na Bahia, e ali falece no dia 2 de julho de 1849.

Liberal, republicano, brutal, acumulador de riquezas, autoritário, arrogante, mercenário: todos esses adjetivos são úteis para descrever Labatut. E todos, tanto quanto as incertezas sobre seu passado, complexificam este personagem, tornando-o difícil de se compreender e qualificar. Ainda assim, duas certezas devem permanecer: sua vontade de promover a Independência na América Latina, e sua função magna no nascimento do Brasil como nação.

BRÍGIDO, João. *O General Pedro Labatut*. Rio de Janeiro, Typ. d'Os Anales, 1905.

GUIMARÃES, A. *Labatut, os Franceses na Independência da América Latina*. S. l., s. ed., 1924.

LABATUT André. “Pedro Labatut, Général de l'Armée Brésilienne (1776-1849)”. *Bulletin du Groupement Historique des Caraïbes*, 87, nov. 1996.

PATRICK PUIGMAL
Universidad de Los Lagos
Trad. Mariana Ferraz Paulino

LACERDA, Manoel Inácio Cavalcanti de. Nasceu no engenho Gurjaú de Cima, em Jaboatão, Pernambuco, em 6 de setembro de 1799, filho de Bento Sebastião Cavalcanti de Lacerda e de Francisca Bernarda de Albuquerque Maranhão. Em Portugal, ingressou na Universidade de Coimbra, onde se bacharelou em Direito no ano de 1820. De volta ao Brasil, assumiu as funções de juiz de fora das vilas de Santo Amaro e São Francisco, Paraíba do Norte e Pará. Quando o ministro José Bonifácio se indispsôs com a junta pernambucana chefiada por Gervásio Pires Ferreira, que sucedeu o governador régio no governo provincial em 1821, confiou a Lacerda o encargo de desestabilizar a Junta por meio de discórdias e intrigas a ponto de os membros do governo renunciarem de suas funções abrindo caminho para a eleição da chamada Junta dos Matutos afinada com o ministro e a corte do Rio de Janeiro. Foi eleito deputado da Constituinte pela província de Pernambuco em 1823; e deputado pelo Maranhão entre 1832 e 1833. Em 1826

foi nomeado desembargador da Relação do Maranhão em 1846 se tornou presidente da Relação do Rio de Janeiro. Por duas vezes foi eleito deputado da Assembleia Geral, ocupando no segundo mandato a presidência da Câmara, cargo que também ocupou no Senado durante o período de 1854 a 1861. Foi agraciado oficial da Ordem da Rosa e barão de Pirapama com grandeza (1861). Em 1877 por ocasião de sua aposentadoria como ministro do Supremo Tribunal de Justiça foi distinguido com a grã-cruz da Ordem de Cristo. Faleceu em Niterói no dia 11 de março de 1882.

BRASIL. Superior Tribunal Militar. Diretoria de Documentação e Gestão do Conhecimento. *Coletânea de Informações: Manuel Inácio Cavalcanti de Lacerda*. Brasília, Superior Tribunal Militar, 2019.

CABRAL, Flavio José Gomes. *Conversas Reservadas: "Vozes Públicas", Conflitos Políticos e Rebeliões em Pernambuco no Tempo da Independência do Brasil*. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 2013.

COSTA, F.A. Pereira da. *Dicionário Biográfico de Pernambucanos Célebres*. IX. 2. ed. Recife, Fundação de Cultura Cidade do Recife, 1981.

FLAVIO JOSÉ GOMES CABRAL
Universidade Católica de Pernambuco

LAGO, Antonio Bernardino Pereira do. Nasceu em Torres Novas, Portugal, em 1777, filho de Antonio José Pereira do Lago e de Maria Micaella Seabra de Leiros. Entre 1796 e 1797, cursou a Faculdade de Leis da Universidade de Coimbra; ainda em 1797, enfrentou acusação de heresia, por denúncia de que teria afirmado serem as escrituras uma construção humana, e de que lia os livros proibidos sem licença do Tribunal da Inquisição. Graduou-se pela Academia Real da Fortificação, Artilharia e Desenho. Também estudou na Real Academia dos Guardas-Marinhas, tendo se formado em 1801. Em agosto de 1805, como primeiro tenente do Real Corpo de Engenheiros, solicitou, com êxito, ser despachado para Pernambuco, com a graduação de capitão. Em julho de 1814 foi elevado a tenente-coronel graduado. Depois de uma passagem pelo Rio de Janeiro, chegou ao Maranhão em 1819, para servir ao governo de Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca, permanecendo até, pelo menos, abril de 1822, momento em que uma junta de governo já havia substituído o governador. Nesse período, produziu estatísticas, observações meteorológicas, itinerários e mapas, fartamente utilizados pela historiografia maranhense. Destaque

para a *Estatística Histórico-Geográfica da Província do Maranhão*, impressa pela Academia Real de Ciências e oferecida ao Soberano Congresso, em 1822. De volta a Portugal, teve problemas por se opor ao Miguelismo: em 1824, no contexto da Abrilada, foi uma das vítimas do atentado de Bemposta e posterior prisão na fortaleza de Peniche; com a ascensão de D. Miguel ao trono, foi demitido do posto de coronel do Real Corpo de Engenheiros em agosto de 1828 e emigrou, vivendo na Inglaterra, Bélgica e França entre 1828 e 1833. De volta a Portugal após a queda de D. Miguel, foi reformado como brigadeiro, em 1834, mesmo ano em que publicou o livro *Cinco Anos d'Emigração na Inglaterra, na Bélgica e na França*. Em decreto de 6 de outubro de 1836, foi nomeado presidente de uma comissão que tinha como objetivo reformar os serviços dos correios em Portugal, além de facilitar a importação, exportação e circulação de jornais nacionais e estrangeiros. Faleceu em Lisboa, em 30 de março de 1847, aos setenta anos.

GALVES, Marcelo Cheche. *"Ao Público Sincero e Imparcial": Imprensa e Independência na Província do Maranhão (1821-1826)*. São Luís, Editora UEMA/Café e Lápis, 2015.

LAGO, Antonio Bernardino Pereira do. *Cinco Anos d'Emigração na Inglaterra, na Bélgica e na França*. Lisboa, Imprensa Nacional, 1834.

_____. *Estatística Histórico-Geográfica da Província do Maranhão*. São Paulo, Siciliano, 2001 (1. ed. 1822).

MARCELO CHECHE GALVES
Universidade Estadual do Maranhão

ROMÁRIO SAMPAIO BASÍLIO
Universidade Nova de Lisboa

LANGSDORFF, Georg Heinrich von. Alemão naturalizado russo, nasceu em Wollstein, em 18 de abril de 1774. Em 1797, inicia seus estudos na Universidade de Göttingen, se doutorando em Medicina aos 23 anos de idade. Foi aluno do naturalista, cientista e antropólogo Johann Friedrich Blumenbach. Terminado os estudos, parte para Portugal como médico particular do príncipe Cristiano von Waldeck, então comandante do Exército português. Com a morte do príncipe, Langsdorff se mantém em Lisboa como médico, voltando posteriormente à Alemanha. Sua primeira vinda ao Brasil foi entre 1803-1804, quando esteve em Santa Catarina como ictiólogo e mineralogista da expedição de circunavegação do globo comandada pelo capitão russo Ivan Fiodorovitch Kru-

zensternos. Volta a São Petersburgo em 1808, sendo nomeado membro da Academia de Ciências de São Petersburgo e conselheiro da corte pelo czar Alexandre I. Conhecedor da língua portuguesa, em 1812 é nomeado cônsul-geral da Rússia no Rio de Janeiro. Chega à cidade no ano seguinte, iniciando suas atividades diplomáticas e de pesquisas naturalistas. Em sua fazenda, nomeada Mandioca, localizada perto do Porto da Estrela, atual município de Magé, recebe vários cientistas-viajantes importantes, tais como Spix e Martius, Pohl, Wied-Neuwied e Saint-Hilaire. Nessa propriedade, realiza estudos científicos e plantações experimentais, chegando a formar uma colônia agrícola com imigrantes alemães, que não teve sucesso. Em 1821, retorna à Rússia com o objetivo de obter financiamento para a realização de uma expedição científica pelo interior do Brasil. Aprovada e financiada pelo czar Alexandre I, Langsdorff forma e chefia a atualmente conhecida como Expedição Russa ou Expedição Langsdorff. Apesar de a viagem sofrer atrasos, devido à instabilidade política que o Brasil atravessa por conta do processo de Independência, artistas e cientistas percorrem, entre 1821 e 1829, aproximadamente 16 mil quilômetros pelo interior do Brasil. A comitiva realiza, principalmente por via fluvial, um importante inventário da flora, fauna, costumes e etnias do país. Saem do Rio de Janeiro, passando pelos atuais estados de São Paulo, Minas Gerais, Mato Grosso e Amazônia. Alguns dos principais integrantes são: o artista alemão Johann Moritz Rugendas, os artistas franceses Hercule Florence e Aimé-Adrien Taunay, o zoólogo francês Edouard Ménétriès e o alemão Christian Friedrich Hasse, o astrônomo russo Néster Rubtsov e o botânico alemão Ludwig Riedel. Em meio a fatalidades e desavenças frequentes durante a expedição, em 1828, na altura do rio Arinos, vários integrantes adoecem de malária. Entre eles, o próprio Langsdorff, que nunca se cura das consequências das febres, resultando na perda de memória. Em 1830, o barão e a sua família retornam à Alemanha. Morre em Breisgau, em 1852. O material coletado pela expedição é enviado à Rússia, onde permanece guardado no Museu do Jardim Botânico de São Peterburgo até 1930, juntamente com os diários escritos por Langsdorff. A totalidade do material resultante da expedição forma parte de um dos primeiros registros científicos sobre os atuais biomas

Cerrado e Amazônia no século XIX. Informações botânicas, zoológicas, antropológicas, entre outras, obtidas na época da expedição oferecem ao pesquisador atual algumas das facetas de um Brasil que hoje vive um processo de extinção. As fundações dos edifícios que formavam a fazenda Mandioca ainda se mantêm e podem ser vistas no município de Magé (RJ), infelizmente em estado de total abandono.

EXPEDIÇÃO Langsdorff: Catálogo do Centro Cultural do Banco do Brasil. Rio de Janeiro, CCBB, 2010.

SILVA, D. G. Bernardino da (org.). *Os Diários de Langsdorff.* Campinas/Rio de Janeiro, Associação Internacional de Estudos Langsdorff/Fiocruz, 1997.

ANA MARCELA FRANÇA

Consejo Nacional de Investigaciones Científicas y Técnicas – Argentina

LARRAÑAGA, Dámaso Antonio. Nasceu em Montevideu em 9 de dezembro de 1771. Filho de Manuel María de Larrañaga y Astigarraga, imigrante de origem basca, e de Bernardina Piris y Garín, cujo pai era português, Dámaso iniciou seus estudos em Montevideu, no Convento de San Bernardino, e em 1789 ingressou no Real Colegio de San Carlos, em Buenos Aires, onde concluiu a formação básica e começou a estudar Teologia. Em janeiro de 1798, foi ordenado subdiácono em Córdoba. Em dezembro, tornou-se diácono e presbítero no Rio de Janeiro. Em 1801, assumiu o posto de capelão interino do Regimento de Voluntários de Infantaria de Montevideu, por ocasião da guerra contra Portugal. Em 1804, tornou-se tenente-cura da Igreja Matriz de Montevideu. Como capelão, acompanhou o exército que marchou até Buenos Aires e expulsou os ingleses em 1806. Participou do Cabildo Aberto de 1808, que resultou na criação da Junta de Montevideu. Em 1813, foi o portador das chamadas Instrucciones del Año XIII ou Instruções Artiguistas, ocasião em que esteve à frente das negociações no conflito entre José Artigas e o governo de Buenos Aires. Permaneceu em Buenos Aires até 1815, e neste período trabalhou na Biblioteca Pública da cidade. Em 1815, retornou a Montevideu, onde tornou-se cura e vigário interino da Igreja Matriz. Ao longo do ano, o bispado de Buenos Aires lhe concedeu faculdades que ampliaram sua atuação para toda a província Oriental, culminando com a nomeação como subdelegado em toda a Banda Oriental (do Rio Paraná). Ainda em 1815, propôs ao cabildo de

Montevideu e a Artigas a criação de uma Biblioteca Pública, instituição que foi inaugurada em maio de 1816, quando proferiu o discurso intitulado “Oración Inaugural”. Em janeiro de 1817, foi um dos escolhidos pelo cabildo de Montevideu para ir ao encontro das tropas portuguesas de Carlos Frederico Lecor e negociar a entrega da cidade. No mês de março, viajou ao Rio de Janeiro, juntamente com Jerónimo Pío Bianqui, com a missão atribuída pelo cabildo de apresentar-se perante o rei português e formalizar um pedido de incorporação da Banda Oriental. Em 1821, representou Montevideu como deputado no congresso que posteriormente seria chamado de Congresso Cisplatino, atuando ativamente na defesa da incorporação da província ao Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves. Nos anos seguintes, não se envolveu na luta que Lavalleja e seus comandados empreenderam contra o domínio do Brasil. Sofreu com problemas de visão que se agravaram a partir de 1825, deixando-o cego nos anos subsequentes. No Uruguai independente, atuou como senador entre 1830 e 1835. Propôs a abolição da pena de morte e apresentou o projeto que daria origem à Universidad de la República. Foi confirmado como vigário apostólico em 1832 e titulado protonotário apostólico em 1836. Quando o Uruguai passava pela Guerra Grande (1839-1851), enquanto os *colorados* resistiam em Montevideu ao cerco do *blancos* (1843-1851), Dámaso entrava e saía da cidade sitiada na condição de chefe da Igreja. Faleceu em 16 de fevereiro de 1848, em sua chácara no campo sitiado. Ao sepultamento, realizado no dia seguinte, compareceram diversas autoridades do governo de Cerrito, ao passo que, nove dias mais tarde, o governo da Defesa promoveu uma série de homenagens em Montevideu. Em paralelo à carreira eclesiástica e à atuação política, desenvolveu importantes estudos naturalistas, relacionando-se com outros pesquisadores e formando uma rede da qual fizeram parte desde colegas sacerdotes do Prata até reconhecidos naturalistas europeus como, por exemplo, Auguste de Saint-Hilaire e Aimé Bonpland (1773-1858). Deixou uma série de manuscritos, hoje em grande parte já publicados, entre os quais se encontram diários de viagem, estudos de história natural, descrições a respeito dos hábitos dos índios minuanos, escritos históricos, políticos e literários, e também desenhos.

CAMUSSO, R. A. *El Padre Dámaso Antonio Larrañaga: Apuntes para su Biografía*. Montevideo, Talleres Gráficos A. Barreiro y Ramos, 1922.

CASTELLANOS, A. R. “Contribución al Estudio de las Ideas del Pbro. Dámaso Antonio Larrañaga”. Apartado de la *Revista Histórica*, t. XVII, 1952.

FAVARO, E. *Dámaso Antonio Larrañaga: Su Vida y su Época*. Montevideo, Res. S. A., 1950.

LAURO MANZONI BIDINOTO
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

LAVALLEJA, Juan Antonio. Político e militar. Teve atuação destacada na luta pela Independência da República Oriental do Uruguai. Nasceu em 24 de junho de 1794 em Minas, no Vice-Reino do Rio da Prata, e faleceu em 22 de outubro de 1853 em Montevideu. Foi casado por 36 anos com Ana Micaela Monterroso e Bermudez, com quem teve dez filhos. Em 1811 se incorporou à Revolução Oriental, dirigida por José Gervasio Artigas, e participou de suas principais ações militares até 1818. Nesse mesmo ano, durante a guerra contra os portugueses, foi preso e enviado para a Ilha das Cobras, no Rio de Janeiro, onde permaneceu até 1821. Após a Independência do Brasil, e depois de ter ficado três anos preso, foi liberado e retornou a sua pátria, então governada pelas forças luso-brasileiras. Até finais de 1822 permaneceu no Rincón de Zamora, atual departamento de Tacuarembó, alternando seu labor entre as atividades castrenses e rurais. Em 1823 se uniu ao movimento iniciado pelo Cabildo de Montevideu e a loja maçônica Sociedad de Caballeros Orientales, para obter a Independência da Província Oriental em relação ao Império do Brasil, mas essa tentativa falhou e foi para o exílio em Buenos Aires. Nesse período preparou e dirigiu o episódio que ficou conhecido como a Cruzada Libertadora dos Trinta e Três Orientais, que buscava libertar a Província Oriental da dominação brasileira. Já em terras orientais, liderou a formação de um governo provisório que começou a atuar em 14 de junho em Florida. Esse governo convocou um congresso de representantes dos cabildos de todas as cidades da província, presidido pelo sacerdote Juan Francisco Larrobla, e iniciou suas funções em 20 de agosto. Em 25 de agosto de 1825, esta representação declarou unanimemente a Independência da Província Oriental em relação ao Brasil, bem como sua união com as Províncias Unidas do Rio da Prata. Du-

rante a guerra, Lavalleja passou a admitir a proposta de criação de um Estado independente e abandonou a empreitada pela anexação às Províncias. Contudo, não participou ativamente das negociações de paz e, como a maior parte dos líderes orientais, manteve-se distante dos acordos que resultaram na fundação do Estado Oriental. No Uruguai independente protagonizou várias revoltas contra o governo de Fructuoso Rivera (1830-1834). Nesses anos esteve vinculado com federalistas da Argentina, na chamada Guerra Grande, entre 1839 e 1851, e com alguns dos líderes da Revolução Farroupilha, como Bento Gonçalves. Em 1853 foi nomeado membro do triunvirato de governo junto a Venancio Flores e Rivera, onde permaneceu até sua morte, que ocorreu pouco tempo depois.

Em 1885, o presidente-general Máximo Santos dispôs a construção de uma estátua equestre de bronze em sua homenagem, que atualmente encontra-se localizada na praça dos Trinta e Três Orientais, em Montevideú. A historiografia de finais do século XIX e inícios do XX o consagrou como líder da revolução de Independência uruguaia e fundador do Partido Blanco. Neste sentido, destaca-se a exaltação de sua figura nos livros *La Misión Ponsonby* e *La Paz del 28*, de Luis Alberto de Herrera.

BARRIOS PINTOS, A. *Los Libertadores de 1825*. Montevideo, Ediciones de la Banda Oriental, 1976.

FREITAS, M. A. de. *El Levantamiento de 1825. Preliminares La Cruzada Libertadora Adhesión Popular*. Montevideo, Editorial Florensa y Lafon, 1953.

PIVEL DEVOTO, J. *Historia de los Partidos Políticos en el Uruguay*. Montevideo, Claudio García Editores, 1942.

NASTASIA BARCELÓ
Universidad de la República, Uruguai

LEÃO, Brás Carneiro. Os primeiros Carneiro Leão vindos de Portugal e desembarcados no Brasil ainda no século XVIII espalharam-se pelas capitanias de Pernambuco, Minas Gerais e Rio de Janeiro. Brás Carneiro Leão, patriarca do ramo da família enraizado no Rio de Janeiro, foi o principal negociante de seu tempo no Brasil e responsável por projetar sua família no cenário político e social durante o governo de D. João VI no início do século XIX. Nasceu em 1732 na freguesia de Meixomil, termo do bispado do Porto, em Portugal. Emigrou para o Brasil por volta de 1748 e aportou no Rio de Janeiro, onde trabalhou como caixeiro na casa comercial de seu conterrâneo Domingos

Rabelo Leite, em cuja residência vivia e se alimentava. O salário recebido era baixo, em compensação, aprendeu no ofício as práticas comerciais e logo firmou na praça reputação de honesto e laborioso. Com essa experiência e contatos no mundo dos negócios, abriu sua própria casa comercial na rua Direita e passou a ser reconhecido como negociante. De caixeiro a negociante, a trajetória de Brás Carneiro Leão no mundo dos negócios não foi peculiar, pois seguiu a trilha da ascensão social dos caixeiros estrangeiros na colônia. Sua casa comercial tornou-se uma das principais casas de abastecimento do Rio de Janeiro, foi agente de uma casa comercial portuguesa e importava por conta própria artigos manufaturados de Portugal e escravos da África revendidos no atacado para capitanias do Centro-Sul. Por sua vez, exportava para Lisboa, Porto e feitorias africanas os produtos recebidos dessas capitanias. Porém o vulto de seus negócios não bastava para lhe abrir as portas da ascensão social e política, por isso, aplicou parte do cabedal acumulado no comércio na aquisição de terras, a fim de se tornar senhor de engenho, e no financiamento das urgências do Estado e de entidades religiosas e assistenciais, num claro movimento no sentido de solicitar mercês. Entre 1774 e 1802 galgou patentes militares chegando a coronel do 1º Regimento de Infantaria de Milícias da cidade do Rio de Janeiro; recebeu o hábito da Ordem de Cristo e o foro de fidalgo cavaleiro da Casa Real, as mais altas honrarias a que um negociante poderia aspirar. Estreitou laços com proprietários de terras do Centro-Sul e foi muito influente no Senado da Câmara, embora nunca tenha atuado como vereador. Casou-se, em 1772, com Ana Francisca Rosa Maciel da Costa, posteriormente Baronesa de São Salvador de Campos dos Goytacazes, primeira mulher a receber um título nobiliárquico no governo de D. João VI. Seus filhos, José Alexandre Carneiro Leão, Visconde de São Salvador de Campos, e José Fernando Carneiro Leão, Barão e Conde de Vila Nova de São José, seguiram a trilha do pai nos negócios, na sociedade e na política. Suas filhas Francisca Mônica Carneiro da Costa e Anna Vidal Carneiro da Costa casaram-se, respectivamente, com o Marquês de Baependi e o Visconde da Cachoeira. Sua neta, Anna Luísa Carneiro Vianna, casou-se com o Duque de Caxias. Morreu no Rio de Janeiro em 1808 e deixou vultosa fortuna, combinando uma importante casa comercial na ca-

pital e seis engenhos de açúcar. Embora já estivesse morto no tempo da Independência, Brás Carneiro Leão fez parte da construção da fração de comerciantes do Centro-Sul radicados no Brasil que se oporiam ao retorno do país à condição de colônia depois do regresso de D. João VI para Portugal.

BAEPENDI, Conde de (Brás Carneiro Nogueira da Costa e Gama). "Apontamentos Biográficos da Família Brás Carneiro Leão". *RIHGB*, vol. 61, pp. 365-384, 1880.

MARTINHO, L. M. & GORESTEIN, R. *Negociantes e Caixeiros na Sociedade da Independência*. Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de Editoração, 1993.

PORTO, M. B. G. B. *Nobres Poderes: A Atuação do Senado da Câmara Fluminense na Economia e os Privilégios e Deveres dos Homens Bons (1790-1807)*. Niterói, Universidade Federal Fluminense, 2011 (Dissertação de Mestrado).

THIAGO FONTELAS ROSADO GAMBI
Universidade Federal de Alfenas

LE BRETON, Joachim. Personagem importante da história da arte no Brasil, o francês Joachim Le Breton nasceu em Saint-Méen-de-Gaël em 1769 e formou-se, inicialmente, em âmbito religioso. Aos doze anos, foi interno no Colégio dos Théatins em Paris, tornando-se, em 1779, professor de retórica na cidade de Tulle. Em 1788, publica *La Logique Adaptée à la Réthorique*, após dez anos consagrados ao ensino e ao estudo da Antiguidade. Voltou a Paris em 1789, atraído pela Revolução e pelas discussões literárias e científicas, conhecendo o químico d'Arcet e esposando sua filha mais velha, Anne-Julie. Nesse período, redige artigos para o jornal *La Décade Philosophique*. Em 1795, torna-se membro da classe de Ciências Morais e Políticas do Institut National de France e, em 1803, secretário perpétuo da classe de Belas Artes. Em 1795, já como chefe do departamento de Belas Artes do Ministère de l'Intérieur e assistente de Vivant Denon no Musée du Louvre, intermedia o envio, para Paris, das obras de arte conquistadas por Bonaparte como espólio de guerra na Europa. A esse respeito, seu discurso pronunciado em defesa dos franceses na sessão pública do Institut, em 1815, dirigido a Lord Elgin e Duque de Wellington, causa grande polêmica, acusando os ingleses de terem arruinado e arrancado os pedaços de templos e monumentos de Atenas. Além da disputa com os ingleses, a queda de Napoleão foi decisiva para sua partida, resultado ainda da negociação com diplomatas portugueses

para a fundação de uma escola de artes no Rio de Janeiro, projeto de sua criação aprovado por D. João VI já no Brasil, em 1816. Liderando o grupo de artistas posteriormente denominado missão artística francesa, Le Breton redige um detalhado plano de ensino para a Escola de Ciências, Artes e Ofícios, obtendo o apoio do Conde da Barca. Propõe, entre outros, uma escola gratuita de desenho para as artes e os ofícios, estudos a partir do antigo, dos grandes mestres, da natureza e do modelo vivo. Menciona o exemplo da Academia de los Nobles Artes – instituição mexicana que uniu as belas artes à produção de objetos, citada por Alexander von Humboldt em seu *Ensaio sobre a Nova Espanha* (1881) – os modelos da École Royale Gratuite de Dessin de Paris, e da Academia de Belas Artes francesa. Os eventos políticos ocorridos após a chegada de Le Breton ao Brasil, como a morte de D. Maria I, o casamento do príncipe Pedro com a imperatriz Leopoldina e a sagração de D. João VI, colocaram seus projetos em segundo plano, sendo ainda perseguido pelas suspeitas de disseminação de ideias revolucionárias na América. Apenas três anos após sua chegada, em 1819, Le Breton morreu no Rio de Janeiro em circunstâncias desconhecidas, deixando como legado seu plano de ensino e uma coleção de pinturas italianas, hoje conservadas no Museu Nacional de Belas Artes, destinadas a servirem de modelo aos futuros alunos da Academia brasileira.

BARATA, Mário. "Manuscrito Inédito de Lebreton. Sobre o Estabelecimento de Dupla Escola de Artes no Rio de Janeiro, em 1816". *Revista do SPHAN*, 1959.

DIAS, Elaine. "Correspondências entre Joachim Le Breton e a Corte Portuguesa na Europa. O Nascimento da Missão Artística de 1816". *Anais do Museu Paulista*, vol. 14, n. 2, pp. 301-315, 2006.

GOUDAIL, Agnès & GIRAUDON, Catherine. *Procès-Verbaux de l'Académie des Beaux-Arts. 1811-1815*. Paris, École des Chartes, 2001.

ELAINE DIAS
Universidade Federal de São Paulo

LECOR, Carlos Frederico. Militar e político, nasceu em Lisboa, em 6 de outubro de 1764. Logo a família se transferiu para a cidade do Faro, onde passou a infância e juventude. Primeiro filho do casal Luiz Pedro Lecor e Quitéria Luísa Marina Lecor, seguiu os passos familiares e iniciou a vida adulta como caixeiro viajante na empresa de um tio. Começou a sua carreira militar em 1793. No ano seguinte foi admitido na Real Academia da Marinha portuguesa, servindo

durante três anos na Esquadra do Brasil, realizando viagem até Salvador no seu primeiro contato com o continente americano. Como oficial, na resistência portuguesa à ocupação francesa na Guerra Peninsular (1808-1812), rapidamente galgou diferentes posições na hierarquia militar portuguesa. Tornou-se, ao fim do conflito, umas das principais lideranças castrenses de Portugal em solo europeu, dividindo o comando das operações com o generalato britânico. Como resultado, em 1815, recebeu convite para organizar uma divisão de soldados que seria enviada para o continente americano, os Voluntários Reais do Príncipe. O desembarque no Rio de Janeiro ocorreu em abril de 1816, nesse momento o Brasil já havia sido elevado à categoria de Reino Unido a Portugal e Algarves e D. João VI assumido o trono. Sob o comando de Lecor, em junho de 1816 as tropas dos Voluntários Reais do Rei partiram para a Banda Oriental em uma segunda ocupação da região por Portugal – a primeira havia ocorrido em 1811. A entrada na cidade de Montevidéu ocorreu em janeiro de 1817. No entanto, no interior do território as batalhas durariam até 1820, com a vitória de seus comandados.

Nos anos seguintes à invasão, estabelecido em Montevidéu, Lecor buscava consolidar a dominação lusitana e ampliar a sua rede de relações. Além da aproximação com a sociedade local através da realização de festas e saraus, entre as principais medidas estavam a nomeação de lideranças locais para cargos públicos (com excelentes remunerações), a distribuição de títulos nobiliárquicos, a concessão de favores, a partilha das terras aos soldados portugueses e o casamento de oficiais lusitanos com mulheres de famílias proeminentes da sociedade montevideana; inclusive ele próprio, em 1818, se uniu a Rosa Maria Josefa Deogracias de Herrera y Basavilbaso. Coube também a Lecor a tarefa de recuperar a economia, revigorando o comércio e trabalhando na política de terras. Essas medidas permitiriam aos interesses de Portugal adentrar a década de 1820 com uma ampla base de apoio na região, chamada posteriormente pelos seus detratores de Clube do Barão.

As relações criadas por Lecor foram essenciais para a criação da Província Cisplatina. Após os eventos da Revolução do Porto (1820), as Cortes de Lisboa convocaram D. João VI para retornar a Portugal; antes da viagem o monarca enviou ordens expressas

para Lecor resolver a situação platina. O pedido era para a realização de um congresso soberano, com representantes eleitos pela população local, que escolheria o futuro da região. As três opções eram: a manutenção dos laços com Portugal, a associação com as Províncias Unidas do Rio da Prata ou a criação de um corpo político completamente independente. Entretanto, Lecor, seguindo seus interesses, trabalhou intensamente para que a primeira opção fosse a escolhida. Para tanto, incluiu os seus aliados entre os integrantes do congresso, e como resultado, de maneira unânime, em 1821, foi criada a Província Cisplatina e Lecor nomeado síndico procurador. A postura sofreu duras críticas dos dirigentes lusitanos e das Cortes de Lisboa.

Durante os primeiros meses de 1822, as notícias sobre a possibilidade da Independência do Brasil ganhavam cada vez mais força. Na Província Cisplatina, os rumores eram acompanhados de comentários sobre a aproximação de Lecor a José Bonifácio. De fato, entre os meses de fevereiro e maio de 1822 é possível observar as suas articulações com o Rio de Janeiro. Em 7 de fevereiro, com o pretexto de se justificar diante das queixas das cortes de Lisboa sobre a incorporação da Cisplatina, Lecor enviou uma correspondência para D. Pedro. No entanto, grande parte do escrito se concentrava na necessidade da manutenção da posse da província. No mesmo mês, no dia 27, chegava ao Rio de Janeiro a corveta Lecor, procedente de Montevidéu. Na embarcação estavam os três representantes eleitos pela Cisplatina para compor as Cortes de Lisboa, entre eles, Lucas José Obes. Por ordem de Lecor, o representante deveria permanecer no Rio de Janeiro para negociar a incorporação da Província Cisplatina ao projeto brasileiro de Independência, a chamada missão Obes.

Em 27 de julho, a imprensa de Montevidéu noticia a existência da missão Obes, informação desconhecida pela população da Cisplatina. A situação se torna ainda mais tensa na cidade, com disputas internas de poder entre os oficiais militares e acalorados debates nos jornais e panfletos. A fidelidade de Lecor a Portugal era frequentemente questionada e a ruptura definitiva tornava-se uma questão de tempo – o que aconteceu em 11 de setembro. O Conselho Militar planejava transferir as tropas estabelecidas nos arredores de Montevidéu para a região central da Campa-

na Oriental. Com esta justificativa Lecor se retirou da cidade, usou da oportunidade para se desligar das tropas portuguesas e se juntar ao projeto brasileiro. Paralelamente a este movimento, a fragata Tetris bloqueou o porto de Montevidéu. No mesmo dia, integrantes do Clube do Barão cruzaram as muralhas da cidade para encontrá-lo, e formou-se o Clube de Canelones. Posteriormente, todos se transferiram para San José, estabelecendo o quartel general das tropas brasileiras na Província Cisplatina e dando início a um conflito armado contra aqueles que permaneceram fiéis a Portugal, estabelecidos em Montevidéu. Ação que lhe valeu, em 2 de janeiro de 1823, o título de Barão de Laguna.

Ao longo do conflito a imprensa de Montevidéu atacava o Império do Brasil, atentando para o fato de que não foi respeitado o Congresso Cisplatino, que ligava a região a Portugal e não ao Brasil. O Barão de Laguna era acusado de corrupto, de aderir ao projeto de Independência do Brasil em busca de vantagens pessoais, do enriquecimento próprio e de seu grupo de apoio, de ser conivente com os frequentes e crescentes roubos de gado da Província Cisplatina para as propriedades sul-rio-grandenses. Em jornais e panfletos, Lecor tornou-se a personificação da opressão brasileira.

Em 28 de fevereiro de 1824, após serem derrotadas, as tropas portuguesas embarcaram rumo à Europa. No dia 2 de março, Carlos Frederico Lecor e os soldados do Império do Brasil entraram definitivamente em Montevidéu. A primeira atitude do plenipotenciário foi a perseguição aos grupos e indivíduos que se declaravam contrários ao Brasil, com prisões e deportações, especialmente para Buenos Aires e outras províncias platinas. A condução da guerra e os ataques ao seu comando pelos inimigos voltaram a ocorrer com a Guerra da Cisplatina (1825-1828), onde novamente Lecor era o principal alvo dos grupos contrários ao Brasil. Com o fim do conflito e, por consequência, da presença brasileira na região, o Barão de Laguna se transferiu para o Rio de Janeiro, com bastante prestígio junto do Imperador. Nos anos finais da sua vida mantém o posto simbólico de comandante da Guarda Nacional no Rio de Janeiro, falecendo em 2 de agosto de 1836 sem deixar descendentes diretos.

DUARTE, P. Q. *Lecor e a Cisplatina 1816-1828*. Rio de Janeiro, Biblioteca do Exército, 1985, 3 vols.

FERREIRA, F. O. *General Lecor, os Voluntários Reais, e os Conflitos pela Independência do Brasil na Província Cisplatina: 1822-1824*. Niterói, Universidade Federal Fluminense, 2012 (Tese de Doutorado).

WINTER, M. D. *Uma Tempestade de Papéis Impressos e Infames: Imprensa e Linguagem Política na Independência do Brasil (Província Cisplatina, 1821-1824)*. Rio de Janeiro, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2019 (Tese de Doutorado).

MURILLO DIAS WINTER
Universidade de São Paulo

LED, Custódio Gonçalves. Nasceu no Rio de Janeiro por volta de 1744, filho de Custódio Gonçalves Ledo e irmão de Joaquim Gonçalves Ledo, destacado personagem político da Independência do Brasil. Completou seus estudos em Filosofia em 6 de maio de 1795, na Universidade de Coimbra, onde também se diplomou em Medicina em 30 de julho de 1800. Em 6 de fevereiro de 1818, foi condecorado com o hábito da Ordem de Cristo. Em 10 de setembro de 1821, após o falecimento do deputado titular D. José Joaquim da Cunha Azeredo Coutinho, bispo de Elvas, foi chamado a assumir este cargo pela província do Rio de Janeiro nas Cortes de Lisboa. Permaneceu como deputado até 4 de novembro de 1822. Na época, residia no Porto. Em 1822, posicionou-se contra a extinção da Junta de Comércio do Rio de Janeiro e a favor do adiamento da discussão sobre a representação da Junta de São Paulo e a existência de apenas uma delegação do Poder Executivo no Império ao sucessor da Coroa. Foi um dos deputados do Brasil signatário da Constituição da monarquia portuguesa promulgada pelas Cortes. Foi reeleito pela mesma província para as Cortes Ordinárias, sendo “despedido” pela lei de 20 de janeiro de 1823, que suspendia as decisões decretadas a partir de 21 de abril de 1821 que não fossem promulgadas por D. Pedro I, aguardando a definição de um novo Código. Em julho de 1828, recebeu autorização régia para permanecer por mais um ano em Portugal, no Porto, para dar continuidade a um tratamento de saúde que realizava desde 1826, falecendo em 1844.

BERBEL, M. R. *A Nação como Artefato: Deputados do Brasil nas Cortes Portuguesas, 1821-1822*. São Paulo, Hucitec, 1999, p. 71.

CASTRO, Z. O. de (dir.). *Dicionário do Vintismo e do Primeiro Cartismo (1821-1823 e 1826-1828)*. 1. Lisboa/Porto, Assembleia da República/Afrontamento, 2000, pp. 772-774.

PAULA BOTAFOGO CARICCHIO FERREIRA
Universidade de São Paulo

LEDO, Joaquim Gonçalves. Nasceu na cidade do Rio de Janeiro em 11 de dezembro de 1781 e faleceu em sua fazenda, no Sumidouro, em Santana (hoje Cachoeiras) de Macacu, província do Rio de Janeiro, em 19 de maio de 1847. Era filho do negociante Antônio Gonçalves Ledo e de Antônia Maria dos Reis Ledo. Construiu carreira política de mais de duas décadas, participando como deputado das duas primeiras legislaturas do Império (1826/1833) e das primeiras legislaturas provinciais fluminenses (1835/1840), além de atuar em vários órgãos de imprensa, entre as décadas de 1830 e 1840. Tornou-se conhecido pelo papel desempenhado em 1821 e 1822, momento em que, segundo seus biógrafos, foi o grande articulador da convocação da Assembleia Legislativa e Constituinte e da separação de Portugal, notabilizando-se como procurador-geral eleito pela província do Rio de Janeiro e como redator do periódico *Revérbero Constitucional Fluminense*, elaborado em conjunto com Januário da Cunha Barbosa. Muitas controvérsias, no entanto, envolvem a memória com a qual se projetou.

Durante o século XIX, foi tratado como personagem secundária na configuração do Império, a ponto de seu nome e retrato não integrarem a *Galeria de Brasileiros Ilustres*, editada por Sebastián Sisson, entre 1859 e 1860, da qual fizeram parte Januário da Cunha Barbosa e José Clemente Pereira, políticos a que Ledo esteve vinculado, aproximadamente, desde 1821. Foi reabilitado pela obra de Varnhagen, *História da Independência do Brasil*, escrita nos anos de 1870. Descrevendo-o como a grande liderança política do movimento de separação de Portugal, o historiador considerava sua atuação muito superior à de José Bonifácio. Para Varnhagen, ao mesmo tempo que se desenrolava o confronto entre as Cortes em Lisboa e o regente D. Pedro, acontecia um conflito de poder envolvendo Ledo e o Andrada em torno do perfil monárquico a ser conferido ao Império. Mesmo sendo perseguido “injustamente” pelo caráter “ambicioso e autoritário” de Bonifácio, Ledo, assim como Cunha Barbosa e Clemente Pereira, teria sido o maior vitorioso pelo êxito alcançado por suas ideias, notadamente em relação à Independência, expressão sempre associada à separação de Portugal, e à monarquia constitucional dirigida pelo Bragança. Essa versão do processo histórico foi apropriada e reinterpretada por outros autores, a exemplo de Oliveira Lima e Afonso

Taunay, que selaram a memória com a qual a figura de Gonçalves Ledo foi projetada, no século XX, por meio de retratos, esculturas e nome de ruas, em várias localidades do país. Desde o Centenário da Independência, em 1922, sua vinculação ao movimento separatista esteve vinculada, também, à defesa de valores “republicanos”, às “aspirações populares” de libertação das instituições coloniais e à “agitação” de ideias liberais pela imprensa, o que não teria impedido seu apoio à aclamação do imperador. Esses aspectos reforçaram ainda mais os liames entre Ledo, a crítica às Cortes vintistas e a defesa intransigente da separação de Portugal.

Gonçalves Ledo iniciou sua formação em Ciências Médicas na Universidade de Coimbra, provavelmente entre 1795 e 1798, carreira também seguida pelo irmão Custódio, que, depois de formado, radicou-se em Lisboa e participou da Revolução de 1820. Antes daquele período auxiliava o pai na Tesouraria da Alfândega do Rio de Janeiro. Quando de sua morte, voltou ao Brasil, substituindo-o naquele cargo até 1807, quando partiu para Londres a fim de desenvolver carreira literária e humanística. Retornou ao Rio de Janeiro, provavelmente em 1810 ou 1811, sendo bem-sucedido ao solicitar ao regente D. João um cargo de segundo escrivão na Contadoria e Secretaria da Real Junta da Fazenda do Arsenal do Exército, que exerceu até o final da vida. Segundo biógrafos, em Londres conheceu Lord Cochrane e Hipólito da Costa, além de ingressar na maçonaria. Na Corte, ao lado da loja de comércio que herdara do pai, era proprietário do bergantim Boa Esperança, que realizava comércio de cabotagem entre Rio de Janeiro e Santos e viagens transoceânicas entre Rio de Janeiro e a cidade do Porto. Além da fazenda nas proximidades de Cantagalo, possuía uma chácara na Travessa do Sacramento, posta à venda por sua mulher quando fugiu da cidade em novembro de 1822, em razão do processo aberto pelo governo de D. Pedro I contra ele e outros políticos, acusados de organizarem uma conspiração “republicana”. Nessa ocasião, recebeu o auxílio de Belarmino Ricardo de Siqueira, futuro Barão de São Gonçalo, proprietário de fazendas em Niterói, e do negociante Lourenço Westin, radicado na Corte desde 1809 com negócios de importação e exportação, e que se tornou o primeiro cônsul da Suécia e Noruega no Rio de Janeiro. Ledo embarcou em navio sueco com destino a Buenos Aires, ficando exilado até final de 1823, sem,

entretanto, abandonar atividades comerciais, atuando como intermediário entre negociantes portenhos e fluminenses, como indica correspondência conservada na Biblioteca Nacional.

Essa inserção no mundo dos negócios contribuiu para problematizar as opções políticas que demonstrou, particularmente, antes do exílio. Os primeiros números de o *Revérbero* mostram profundo empenho dos redatores na defesa de uma nova configuração para o Império português. Utilizava-se, então, a expressão “Independência” no sentido da elaboração de um governo constitucional que aliasse interesses de grupos proprietários e mercantis em ambos os Reinos, privilegiando-se a soberania do Poder Legislativo, a construção de espaços de cidadania ancorados na posse e propriedade de bens e escravos, bem como um texto constitucional que projetasse a implementação de processo civilizatório por meio da educação e de eleições que garantissem a representação daqueles que poderiam exercer a liberdade política por estarem libertos do trabalho forçado e das necessidades materiais da vida. Essas concepções se mantiveram a despeito dos redatores, a partir de 1822, se aproximaram do regente e da movimentação separatista, sem abrir mão, no entanto, dos princípios de governo e cidadania definidos pelas Cortes em Lisboa.

Não pôde assumir a cadeira de deputado na Assembleia Constituinte para a qual foi eleito, em 1822, mas, quando retornou ao Rio de Janeiro, absolvido que foi das acusações, candidatou-se em 1824 para a Câmara Legislativa, aberta apenas em maio de 1826. Sua popularidade era grande, pois três províncias o elegeram: Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo. Assumiu a cadeira legislativa pela província fluminense, desempenhando papel relevante tanto na apresentação de projetos, a exemplo da lei de liberdade de imprensa e da lei de orçamento do Império, quanto na defesa do imperador e de seus ministros, como Oliveira Álvares e José Clemente Pereira. Esse posicionamento, aliado aos títulos honoríficos que recebeu – Ordem do Cruzeiro, em 1824; Título de Conselho, em 1828, e comenda da Ordem de Cristo, em 1829 – levantaram sobre ele desconfiças que o afastaram dos liberais. Na 2ª Legislatura sua atuação foi ofuscada por políticos, como Evaristo da Veiga, que davam sustentação à Abdicação e à Regência. Durante o governo de Diogo Feijó, rompeu políti-

camente com Januário da Cunha Barbosa, que defendia o regente, atuando na oposição em conjunto com Bernardo Pereira de Vasconcelos. Manteve a proximidade com Clemente Pereira, especialmente durante a organização do legislativo provincial, para o qual foi eleito entre 1835 e 1840. Depois desse período, não ocupou mais cargos eletivos. Havia conquistado, entretanto, um lugar de deputado na Junta de Comércio, tornando-se, nos anos de 1830, coronel da Legião da Guarda Nacional de Santo Antônio de Sá, onde se localizava a fazenda do Sumidouro. Segundo biógrafos, especialmente depois da regência de Feijó, viu-se repudiado pelos agrupamentos políticos, por não ter sabido equilibrar-se entre o liberalismo manifestado no momento da Independência e os vínculos pessoais com o imperador, sendo apontado como um defensor de seus laivos absolutistas. Esse isolamento encontra-se registrado em uma carta, datada de 1839 e dirigida a Clemente Pereira, na qual pediu que o amigo viesse a público para desfazer intrigas e calúnias que o atingiam, assim como a memória de sua atuação em 1822. No rascunho da resposta, guardado nos arquivos do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Clemente Pereira sublinhou a atuação decisiva que Ledo exercera no movimento pela Assembleia Constituinte, na aclamação do imperador e no manifesto em defesa da declaração de Independência, documento divulgado em 1º de agosto de 1822. Transcorridos tantos anos, o significado da palavra “independência” já havia se consolidado como sinônimo da separação de Portugal. Tanto para Ledo quanto para Clemente Pereira, em meio à organização partidária na Corte e ao movimento pela maioria de Pedro II, não era momento para reavivar os vínculos intensos mantidos no passado com o Reino europeu e com os projetos dos liberais vintistas.

IPANEMA, C. & IPANEMA, M. *Instrumentação da Edição Fac-Similar do Revérbero Constitucional Fluminense*. I. Rio de Janeiro, Biblioteca Nacional, 2005, pp. 45-50.

OLIVEIRA, C. H. L. de S. *A Astúcia Liberal. Relações de Mercado e Projetos Políticos no Rio de Janeiro, 1820-1824*. 2. ed. São Paulo, Intermeios/Programa de Pós-Graduação em História Social da USP, 2020.

VIEIRA, L. O. *Origens da Imprensa no Brasil. Estudo Prosopográfico dos Redatores e Editores de Periódicos, 1808-1831*. São Paulo, Universidade de São Paulo, 2019 (Dissertação de Mestrado).

CECÍLIA HELENA L. DE SALLES OLIVEIRA
Universidade de São Paulo

LEITE, Luís José de Barros (Padre). Era padre e foi eleito deputado para representar Alagoas nas Cortes de Lisboa. Entre 1826 e 1829 exerceu o cargo de deputado no parlamento brasileiro por Alagoas. Em 1851 pleiteou o título de cavaleiro da Ordem de Cristo, mas apenas o recebeu em março de 1860. São desconhecidos os lugares e as datas tanto de seu nascimento quanto de seu falecimento.

CASTRO, Z. O. de (coord.). *Dicionário do Vintismo e do Primeiro Cartismo (1821-1823 e 1826-1828)*. Lisboa/Porto, Assembleia da República/Afrontamento, 2002.

MARIANA ALBUQUERQUE DANTAS
Universidade Federal Rural de Pernambuco

LEITHOLD, Johann Gottfried Theodor von. Nascido em Glienicke bei Potsdam em 1771 e falecido em Berlim no ano de 1826, foi cavaleiro do Regimento Real Hussardo *von Ziethen* e membro da Guarda Real da Prússia. Von Leithold financiou sua travessia ao Brasil a partir da solicitação de dispensa militar e prerrogativas conexas diretamente ao monarca Frederico Guilherme III (1770-1840) que, por sua vez, anuiu e lhe compensou por meio de um capital de três mil *Thaler*.

Embarcou em Hamburgo em agosto de 1819 e se fez acompanhar de sua filha de dezenove anos e de seu sobrinho Friedrich Ludwig von Rango (1794-1861), poeta, dramaturgo e autor de *Tagebuch meiner Reise nach Rio de Janeiro in Brasilien, und zurück* (1820) e *Tatenjá* (1838). A mãe de von Rango era irmã de von Leithold e se casou em segundas núpcias (1807) com o diplomata, filósofo e conselheiro português Silvestre Pinheiro Ferreira (1769-1846), que ocupou a Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros em Berlim (1799-1808) e, posteriormente, sob o contexto do retorno de D. João VI para Portugal e da Independência brasileira, a pasta real da Guerra e dos Negócios Estrangeiros (1821-1823) do reino lusitano.

Von Leithold foi, portanto, cunhado de um homem de letras e estadista muito próximo ao monarca D. João VI. Aproveitando tais relações, ele buscou se inserir na promissora cafeicultura local com o intuito de reorganizar seu patrimônio, dilapidado pela conjuntura das guerras napoleônicas. Embora atento aos detalhes da vida social (escravidão, sociabilidades e papéis de gênero), política (a Corte, principalmente) e econômica do Rio de Janeiro, que sob sua pena

mesclavam observações agrícolas (a mandioca, cana-de-açúcar, o café, entre outros), culturais (teatros, óperas e serões artísticos em residências de estrangeiros ilustres), militares – encontro com o afamado general bonapartista batavo Dirk van Hogendorp (1761-1822) –, diplomáticas (trânsito entre o *staff* diplomático russo, dinamarquês, francês, prussiano e português) e paisagísticas, von Leithold relatou em *Meine Ausflucht nach Brasilien oder Reise von Berlin nach Rio de Janeiro: und von dort zurück* (1820) sua profunda decepção com o Brasil.

Detalhou os efeitos das moléstias tropicais e associou a abundância da natureza (fauna e flora) com uma sociedade instável, ressoando modelos ambíguos e em construção ligados ao campo emergente da literatura de viagem. Deixou o país desgastado após ter tratado pessoalmente com D. João VI acerca da concessão de um malfadado crédito financeiro para o estabelecimento de uma fazenda cafeeira e de ter sido vítima de dois crimes (roubo e furto) em oito dias na cidade do Rio de Janeiro.

Desiludido, regressou para a Europa com sua filha no navio *Fortuna*, aportando em nove de junho de 1820 em Hamburgo. De sua curta estada no Brasil, legou uma visão negativa do país e advogou vigorosamente contra a imigração de seus compatriotas; manteve, apesar de seus insucessos, uma imagem benigna da família real portuguesa-brasileira. Sua obra foi citada respeitosamente em vários jornais alemães como o *Zeitung für die elegante Welt* e o *Allgemeine Handlungs-Zeitung*. Fixou-se em Berlim, onde morreu em 1826, reputado como um *expert* em assuntos brasileiros.

LEITHOLD, Theodor von. *Meine Ausflucht nach Brasilien oder Reise von Berlin nach Rio de Janeiro: und von dort zurück*. Berlin, Mauerschen Buchhandlung, 1820.

_____. & RANGO, Friedrich Ludwig von. *O Rio de Janeiro Visto por Dois Prussianos em 1819*. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1965 (Brasília, 328).

EDUARDO RELLY
Universidade do Vale do Rio dos Sinos

LEOPOLDINA, Carolina Josefa. Ainda predomina no senso comum uma visão de D. Leopoldina como esposa apaixonada e dedicada a D. Pedro, que teria sofrido por não ser correspondida bem como pela brutalidade e impetuosidade do marido. Ao mesmo tempo, ela é vista como uma das principais

responsáveis pela Independência, que teria enfaticamente apoiado devido ao amor que nutriria pelo Brasil e por seus habitantes. Como todo personagem histórico, refletir sobre sua origem e contexto social é fundamental para o entendimento de seu retrato de “corpo inteiro”, como imperatriz, mulher e estadista; bem como ter em mente sua trajetória no Brasil, onde desembarcou em 1817 com dezenove anos, após ter seu casamento arranjado com o príncipe, e viveu até 1826, data de sua morte.

Sob o título de arquiduquesa, D. Carolina Josefa Leopoldina nasceu em 22 de janeiro de 1797 em Viena, filha de Francisco II, aclamado imperador da Áustria anos depois, e de D. Maria Teresa. O casal formava um ramo dos Habsburgo, uma das casas dinásticas mais tradicionais da Europa. Na época, a atuação de sua família destacava-se pela defesa do ideal monárquico, e para ela os movimentos revolucionários que despontaram no mundo eram um fantasma permanente que aterrorizava a ordem conservadora da sociedade. A jovem Leopoldina, educada com esmero no ambiente ilustrado da Corte de Viena para ser uma perpetuadora de sua dinastia, desde pequena demonstrava compreender o lugar que lhe fora destinado na política de casamentos entre as famílias reais e dos acordos que eles significavam. Recorrentemente, ela citava em suas cartas o que acreditava ser sua função para com o pai e a família, indissociável do seu dever para com a dinastia e a Áustria. Nesse sentido, a escolha pelo herdeiro da coroa portuguesa não fora por acaso: o regime do príncipe D. João à época era afeito aos ideais monárquicos tradicionais, bem como tentava controlar quaisquer tentativas revolucionárias que pudessem ocorrer em seus domínios.

No Rio de Janeiro, Leopoldina logo encararia outra de suas obrigações como princesa: a de ter filhos e assim servir como prolongadora da dinastia. Não tardou muito para que isso acontecesse, pois em meados de 1818 ela engravidou da primeira filha, Maria da Glória, que nasceria no ano seguinte. Então chegaria a dizer que considerava uma sensação “singular e divina, a de ser mãe”, e que queria sê-lo muitas vezes. Depois disso, vieram mais cinco rebentos, praticamente um por ano: D. João Carlos, o Príncipe da Beira, em 1821 (morto no ano seguinte); D. Januária em 1822; D. Paula Mariana em 1823; D. Francisca Carolina em 1824; e D. Pedro (futuro D. Pedro II do Brasil) em 1825.

Apesar de serem conhecidos seus sofrimentos pessoais, tanto na adaptação na nova terra e em seus costumes como na família, Leopoldina destacou-se na sua atuação política na Corte portuguesa, sobretudo no início da década de 1820. Em seus escritos, ela demonstra clareza analítica da realidade e consciência de sua obrigação em defender os interesses da Áustria e dos Habsburgo diante do futuro da América. O momento político era conturbado, e favorecia sua participação nos negócios da Corte: após o movimento revolucionário do Porto e sua repercussão no Brasil, a reação de Leopoldina foi de extrema preocupação, como se poderia imaginar. Sua ação foi sempre no sentido de manter a fidelidade à tradicional legitimidade monárquica, tão bem representada pelos Habsburgo na Europa, os quais rejeitavam qualquer tipo de movimento constitucional. O que mais a preocupava era o comportamento do marido que, aos seus olhos, simpatizava demais com as exigências ditas “liberais”. Já com o sogro, a quem chegou a se referir como “excelente rei”, dizia compartilhar os mesmos princípios que considerava “antigos, nobres e autênticos”.

A adesão às Cortes gerou um clima de instabilidade no Rio de Janeiro, levando Leopoldina a cogitar a volta à Europa, considerando arriscadíssima a medida de continuar na América por tempo indeterminado. Com o desfecho que acenou para sua permanência no Brasil junto o então príncipe regente Pedro, Leopoldina deixou clara sua extrema racionalidade em lidar com questões políticas. Concebia a possibilidade de, em nome da ordem, ser aceita alguma novidade política, mas, ao contrário de D. Pedro, foi muito mais cautelosa em relação aos “novos princípios”. Conservadora, por mais que admitisse concessões a um regime que contemplasse uma maior participação política da população, ela nunca abandonou a defesa da legitimidade dinástica.

A partir de meados de 1821, a princesa começou a expressar um sentimento de positividade em relação à permanência de seu esposo no Brasil. Isso porque, apesar da movimentação política que ocorria na cidade, ela vislumbrou a possibilidade da conservação da monarquia portuguesa na América, sobretudo, a partir do ano seguinte. E ela trabalharia para isso, especialmente no projeto que começou a tomar forma no Brasil após as Cortes de Lisboa exigirem o retorno imediato do príncipe regente D. Pedro. Projeto esse

de ruptura com Portugal, encabeçado pelas províncias do Centro-Sul, que seria concebido com feições conservadoras no que toca às alterações de cunho econômico e social.

Leopoldina, que temia profundamente qualquer transformação radical na ordem política, foi partidária dessa alternativa. Afinal, a separação de Portugal naquele momento significava uma ruptura com as Cortes Constituintes de Lisboa que para ela formavam um “sistema democrático” indesejável. Por isso, a princesa aproximou-se de José Bonifácio de Andrada e Silva e de grupos afeitos a ele que, em 1822, atuavam contra qualquer tipo de sublevação social. Foi quando apoiou a permanência do príncipe no Brasil, em janeiro – o “Fico” – e passou a defender também a Independência, antes mesmo do marido. Além de manter contato com homens proeminentes no cenário político, lia atentamente os periódicos, e apenas lamentava que mesmo o príncipe, estando decidido “pela causa do Brasil”, não parecia se alinhar a opções mais moderadas.

Sob o ponto de vista de Leopoldina, a separação de Portugal tinha uma incontestável vantagem: a conservação da monarquia. Para a princesa, filha de uma das casas dinásticas mais tradicionais da Europa, manter a “glória da casa austríaca” significava também preservar a instituição monárquica em terras então portuguesas e, por conseguinte, afastar o “espírito popular” das ideias republicanas, que no mesmo período andava solto em toda a América hispânica. Dessa forma, considerou que sua função estava cumprida com sucesso quando se tornou Imperatriz do Brasil. Nessa condição, realizou mais uma de suas atribuições políticas: intercedeu diplomaticamente junto ao pai, em 1823, para que a Áustria aceitasse o Brasil como Estado independente e assumisse o papel de seu aliado.

No entanto, a satisfação que demonstrava nos idos de 1822 nem sempre a acompanhou nos anos seguintes. Não era para menos: a forma como se realizou a Independência, gerou violentas respostas de algumas províncias que não aceitaram o projeto do novo Império. A situação política do Brasil ainda continuaria instável por muitos anos, e seu futuro ainda era por demais incerto nos finais do Primeiro Reinado. Apesar disso, e da constante reclamação pela falta de interlocutores políticos que possuía na cidade, a imperatriz se manteria atenta à movimentação política

até seus últimos dias de vida. Ela faleceu em 11 de dezembro de 1826, após complicações que se seguiram à nova gravidez que vivera.

A princesa, desde o século XIX, costuma ser lembrada como uma mulher forte que esteve no comando num momento crucial como foi o da Independência. Sem negar seu protagonismo, é importante entendê-la como um personagem, uma mulher, de sua época. Nesse sentido, a clareza que tinha Leopoldina de que seu papel político subordinava todos os outros (os de filha, de mãe e de esposa), mas não a impedia de lamentar que os acontecimentos na esfera pública a consumissem duramente. E por mais que afirmasse ser o Brasil seu lugar e demonstrasse ter satisfação em cumprir os designios de sua dinastia, confessava ser um “sacrifício” viver na América.

MAGALHÃES, A.; MARINS, Á. & BEZERRA, R. D. *Leopoldina, Política, Ciência e Arte no Século XIX*. Rio de Janeiro, Museu Histórico Nacional, 2016.

OBERACKER JR., C. *A Imperatriz Leopoldina. Sua Vida e sua Época. Ensaio de uma Biografia*. Rio de Janeiro, Conselho Federal de Cultura, 1973.

SLEMIAN, A. “O Paradigma do Dever em Tempos de Revolução: D. Leopoldina e ‘o Sacrifício de Ficar na América’”. In: *Leopoldina: Cartas de uma Imperatriz*. São Paulo, Estação Liberdade, 2006, pp. 83-113.

ANDRÉA SLEMIAN
Universidade Federal de São Paulo

LEUCHTENBERG, Amélia de. Foi a segunda esposa de D. Pedro I e, portanto, a segunda imperatriz do Brasil. Nasceu em Milão em 31 de julho de 1812, filha de Eugène Rose de Beauharnais (1781-1824), 1º duque de Leuchtenberg, e da princesa Augusta-Amélie Louise de Baviera (1788-1851). Além dela, seus pais tiveram outros seis filhos. Entre 1817 e 1821, foi erguido, em Munique, o Palácio de Leuchtenberg, onde a família passou a residir oficialmente. Anos depois, D. Amélia deixou a Europa para se tornar imperatriz do Brasil.

Em 11 de dezembro de 1826, D. Leopoldina, esposa de D. Pedro I, faleceu, deixando, além do marido, cinco filhos. Com o imperador viúvo, surgiu a preocupação em casá-lo novamente, porém a repercussão de seus relacionamentos extraconjugais, especialmente aquele envolvendo Domitila de Castro (Marquesa de Santos) impusera dificuldades na busca por uma nova imperatriz em meio às dinastias europeias. Assim, após negociações na Europa, encabeçadas pelo

Marquês de Barbacena, em 2 de agosto de 1829, foi realizado, em Munique, o casamento por procuração. D. Amélia passou a ser duquesa de Bragança e imperatriz do Brasil, além de ter sido agraciada com a grã-cruz da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa.

Em meados de outubro de 1829, D. Amélia chegou ao Rio de Janeiro. Para homenagear a imperatriz, em 17 de outubro, D. Pedro I criou a Ordem da Rosa, alusão à sua cor favorita. Contudo, a permanência da jovem imperatriz em solo brasileiro teve curta duração. A crescente oposição ao reinado de D. Pedro I e a tensão política que rondava o governo contribuíram para que o imperador abdicasse do trono, em 7 de abril de 1831, em nome de seu filho, D. Pedro, futuro imperador do Brasil. Grávida, ela e o marido embarcaram para a Europa.

Em 30 de novembro de 1831, em Paris, nasceu Maria Amélia, sua única filha. A criança e a mãe permaneceram em Paris até 1833, quando tiveram notícias do fim da Guerra de Sucessão pelo trono de Portugal. Ao retornarem para Portugal, se estabeleceram no Palácio de Queluz, onde, no ano seguinte, ela perdeu seu marido. D. Pedro I morreu em 24 de setembro de 1834, vítima de tuberculose. Viúva, continuou residindo em Portugal. Em 4 de fevereiro de 1853, perdeu sua única filha, vítima também de tuberculose. A partir de então, manteve sua vida reclusa. No início da década de 1870, foi visitada pelo seu enteado, D. Pedro II e a sua esposa, a imperatriz Teresa Cristina, e faleceu em 26 de janeiro de 1873.

ASSUNÇÃO, P. de. "A Saudade é Cor-de-Rosa: Memórias de Amélia de Leuchtenberg – Imperatriz do Brasil". *Arte, Cultura e Patrimônio do Romantismo. Actas do 1º Colóquio "Saudade Perpétua"*, Cepese, 2017.

PAUSINI, A. I. dos S. C. R. *De Estado a Civil. As Relações Matrimoniais da Casa Imperial do Brasil (1864-1944)*. São Paulo, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2014 (Dissertação de Mestrado).

SOUSA, O. T. De. *Vida de D. Pedro I*. Rio de Janeiro, Biblioteca do Exército/Livraria José Olympio, 1972.

MARINA GARCIA DE OLIVEIRA
Universidade de São Paulo

Liberalismos. Tornou-se lugar comum nas interpretações sobre a formação histórica do Brasil o pressuposto de que, em função das heranças coloniais e da escravidão, o liberalismo seria, à época da Inde-

pendência e durante todo o século XIX, a aparência enganosa de uma sociedade inorgânica e atrasada se comparada às demais sociedades que haviam se configurado na Europa e nos Estados Unidos. Esse entendimento ganhou amplitude tal que até hoje para muitos estudiosos "as ideias liberais" estariam "fora de lugar" no Brasil imperial, pois encontrar-se-iam deslocadas em relação à predominância do trabalho escravo, das práticas do favor e do patrimonialismo.

Chama a atenção a resistência dessa premissa diante das numerosas e alentadas pesquisas que, desde os anos de 1960, demonstraram por meio de inúmeras fontes e evidências as inconsistências históricas desse modo de pensar que, no entanto, ainda é capaz de aprisionar a leitura da sociedade imperial.

A desqualificação imposta à sociedade das primeiras décadas do século XIX não é, porém, apanágio do Brasil. As demais sociedades americanas de origem ibérica também foram vistas por muito tempo como incompatíveis com os princípios liberais. Os protagonistas das independências bem como as gerações de políticos e intelectuais que a eles se seguiram sublinhavam a ignorância, os vícios morais e a prática de despotismos como algumas das razões pelas quais os legados da colonização não seriam dissipados facilmente, o que teria contribuído para o fracasso de projetos liberais e para a constante instabilidade política daquelas regiões. Esses eram, porém, argumentos brandidos em meio às guerras e às lutas de poder e de representações que marcaram os processos de separação das metrópoles e a configuração dos novos Estados e nações nas antigas áreas coloniais americanas. Incorporados pelas historiografias nacionais, como mostra Javier Fernández Sebastián, tornaram-se estereótipos a partir dos quais o liberalismo foi olhado com desdém, como se fora impostura, o que revela desconhecimento e insensibilidade frente às historicidades daquelas emergentes formações sociais. Corrobora com essa posição a tendência de muitos analistas em estudar as manifestações liberais na América ibérica por meio de um suposto "liberalismo canônico", associado a princípios expostos na Grã-Bretanha, na França e nos Estados Unidos, especialmente a partir da segunda metade do século XIX, o que facilmente deriva tanto para a identificação de supostos desvios e ausências, que não replicam os modelos adotados, quanto para o anacronismo de se

pensar o liberalismo como teoria e prática unívoca e atemporal.

Inúmeras investigações sobre o período das independências vêm indicando, ao contrário, a coexistência no Brasil e na América hispânica de um leque de experiências liberais tingidas de variados matizes. Assim, ao invés da expressão ser usada no singular, mais enriquecedor e pertinente, do ponto de vista do conhecimento histórico atual, é utilizá-la no plural: liberalismos. Acrescentando-se a isso o necessário reconhecimento de que os liberalismos não preexistiram aos liberais. Os atores das independências, liberais e antiliberais de diferentes tendências, abrangendo igualmente republicanos, foram os agentes históricos que forjaram o conceito e suas significações em meio a embates concretos, partindo de suas vivências, inserções sociais, projetos, bem como das referências que tinham à disposição. Apropriaram-se e reinterpretaram textos bíblicos, discursos greco-romanos, argumentos de juristas e tratadistas ilustrados do século XVIII e alimentaram-se do pensamento de Locke, Montesquieu, Rousseau, Mably, Raynal, Bentham, Benjamin Constant e De Pradt, entre tantos outros. Geralmente essas leituras e fontes eram combinadas e difundidas de modo fragmentado dos dois lados do Atlântico, indicando que, no início do século XIX, os liberalismos tinham perfil universalista, não haviam ainda assumido feições nacionais tampouco a rigidez conceitual que adquiriram posteriormente em obras de historiadores. E, enquanto na Europa engrandecia-se o movimento de reação às revoluções com a atuação da Santa Aliança, particularmente após 1815, a América parecia ser o centro do debate liberal, com a difusão dos princípios da Constituição de Cádiz de 1812 e o compartilhamento de projetos e eventos que visavam a desarticulação das bases políticas e jurídicas do Antigo Regime, a separação das metrópoles e a organização de novos governos.

Isso quer dizer, em primeiro lugar, que a América portuguesa, a despeito das repercussões provocadas pela transferência da família real portuguesa para o Rio de Janeiro, em 1808, encontrava-se inscrita em movimento abrangente de transformações e debates políticos, contradizendo um aparente isolamento ou uma suposta singularidade em relação ao restante do continente.

Em segundo lugar, como discutido em estudo seminal de Maria Sylvania de Carvalho Franco, os fundamentos do pensamento e da prática liberais, no século XIX, eram plenamente compatíveis com a escravidão e com os vínculos sociais entretecidos entre os homens livres proprietários, posseiros e pobres, o que também foi demonstrado por vários outros trabalhos, destacando-se os de Rafael Marquese e Dale Tomich. Essas investigações revelam a sintonia entre a empresa cafeeira que se estruturou sobre o trabalho escravo, desde o início dos Oitocentos, com os pressupostos do capitalismo, indicando-se as articulações dessa empreitada com o Estado imperial, com o mercado e com o capital internacional. Nesse sentido, práticas tradicionais, como o trabalho escravo, o compadrio e o arbítrio dos proprietários de terra, entre outras, sustentavam a geração do lucro e da acumulação, constituindo traços exteriores de um modo de produção de mercadorias que se reproduzia, em diferentes configurações e, simultaneamente, em múltiplo espaços na Europa e na América. Além disso, desde o momento das Independências, evidenciaram-se estreitas ligações entre liberalismo, escravidão e cidadania. Propriedade e liberdade eram atributos do cidadão, constituídos por sua inserção no mundo dos negócios e no mundo da política. E a propriedade do trabalho escravo assegurava a diversos segmentos de homens livres, não só aos mais ricos ou aquinhoados, o acesso à comunidade de cidadãos.

Assim, na compreensão das experiências liberais no Brasil do século XIX, é essencial levar em conta as diferenciadas condições de vida e trabalho dos setores de homens livres; a coexistência entre a posse e a propriedade da terra, o que possibilitava que lavradores rendeiros, por exemplo, estivessem incluídos entre os membros da nação que se delineava; e, particularmente, o peso da propriedade escrava na definição das fronteiras entre cidadania e exclusão. No caso específico do Império, em que, comparados à Europa, os recursos abertos à exploração eram múltiplos, como apontado em documentos de governo e nos registros de viajantes, qual forma de propriedade poderia assegurar, a artífices e pequenos produtores, por exemplo, o acesso a bens materiais, ao mercado e à cidadania senão a propriedade do trabalho escravo?

Os caminhos interpretativos indicados aqui conduzem a severa revisão (ou abandono) do pressupos-

to de que existe um modelo correto ou verdadeiro de liberalismo para o século XIX. Descortinam, também, perspectivas de investigação pautadas no entendimento de que as independências americanas, e em particular a Independência da América portuguesa, inscreveram-se no âmbito de revoluções liberais, promovidas pela apropriação singular de princípios políticos que se universalizavam conjuntamente às relações de mercado e que resultaram em configurações específicas, mas engendradas pelos nexos indissolúveis entre propriedade, liberdade, competição e desigualdades sociais.

- FERNÁNDEZ SEBASTIÁN, J. (coord.). *La Aurora de la Libertad: Los Primeros Liberalismos en el Mundo Iberoamericano*. Madrid, Marcial Pons Historia, 2012.
- FRANCO, M. S. de C. “All the World Era America’: John Locke, Liberalismo e Propriedade como Conceito Antropológico”. *Revista USP*, vol. 17, pp. 30-53, 1993.
- MARQUESE, R. & TOMICH, D. “O Vale do Paraíba Escravista e a Formação do Mercado Mundial de Café no Século XIX”. In: GRIMBERG, K. & SALLES, R. (org). *O Brasil Imperial*. II. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2009, pp. 339-384.

CECÍLIA HELENA L. DE SALLES OLIVEIRA
Museu Paulista da Universidade de São Paulo

Liberdade. O *Dicionário* Bluteau de 1789 possui nove sentidos para a palavra *liberdade*, quatro dos quais são relevantes para compreender o conceito de liberdade no Brasil na época da Independência: liberdade como autodeterminação no plano internacional; liberdade como status pessoal; liberdade no contexto da construção da nação; e, por fim, liberdade no contexto de construção do Estado. O primeiro sentido trata da liberdade como sinônimo de independência nacional e de capacidade para mantê-la ou adquiri-la: “O estado da nação, que não reconhece superioridade a outra” (Bluteau). Vinculada à linguagem do republicanismo clássico, ela se opõe à ideia de escravidão e de cativo da nação, subjugada pelo estrangeiro. Essa conotação da liberdade nacional no âmbito da ordem internacional está presente no jornal *O Patriota*, editado por Manuel Ferreira de Araújo Guimarães no Rio de Janeiro, empregada em 1813 para designar o estado de “escravidão” em que se encontravam reinos ocupados por Napoleão Bonaparte e a necessidade de “libertar” a Europa. O conceito de liberdade se aplica aqui como sinônimo de autodeterminação das comunidades políticas no plano internacional, nada

tendo a ver com o status de liberdade individual no seu interior. Mas também aparece na época o sentido da liberdade enquanto capacidade do povo da América Portuguesa de ser independente de Portugal, entendida a independência como o resultado natural do progresso da civilização. Contra os argumentos de que os colonos seriam inaptos ao autogoverno, por tenderem aos maus costumes e à anarquia, o jornal *O Espectador Brasileiro* argumentava em 1824 que os brasileiros teriam se amadurecido suficientemente para ganhar a sua liberdade e terem governo próprio. O receio de que o Brasil fosse considerado atrasado demais junto aos outros países europeus, que poderia retardar ou impedir o reconhecimento de sua independência, era enfrentado na imprensa com diversos argumentos. A adoção da monarquia constitucional como regime de governo era uma prova de “maturidade” e “prudência” na opinião do articulista. A Independência do Brasil era assim o consectário da consciência da liberdade adquirida pela opinião pública brasileira, graças ao seu progresso em matéria de esclarecimento e civilização.

A segunda dimensão do conceito de liberdade que circulava no Brasil do período da Independência se referia à liberdade como status pessoal. Essa dimensão possuía três diferentes acepções: a da liberdade “antiga” à romana; a “radical” ou jacobina; e a “bem-entendida” ou “constitucional” (liberal). Na primeira acepção, o *Tratado de Direito Natural*, de Tomás Antônio Gonzaga (1772) já distinguia entre a liberdade metafísica, entendida como “a faculdade, que a alma tem de fazer ou deixar de fazer alguma coisa, como mais quer”, e o sentido moderno da liberdade civil, entendida como a faculdade de fazer tudo o que não era proibido. Já a conotação revolucionária ou jacobina de liberdade como oposição violenta ao governo injusto e ao desejo igualitário de participação política nos negócios públicos, aparecera em 1798 já na Conjuração Baiana em Salvador. Vinha numa moldura republicana que pregava o restabelecimento da liberdade originária e a conseqüente derrubada do “rei tirano”. Essa versão radical do que fosse a liberdade era condenada tanto pelos absolutistas quanto por aqueles que, á época da Revolução liberal e da Independência (1821-1823) pretendiam uma liberdade liberal, ou seja, “constitucional”. Era a definição presente em diversos jornais da época,

como *A Idade d'Ouro do Brasil* (1821), editado na Bahia. Ao contrário da “liberdade selvagem”, que era a jacobina, a “liberdade política”, liberal, era regulada pela lei para que se pudesse dispor dos próprios interesses, sem prejudicar o Estado ou o bem-estar dos demais cidadãos.

Já o terceiro sentido ou dimensão geral que apresentava o conceito de liberdade no Brasil diz respeito ao lugar ou ao papel da “liberdade bem-entendida” no debate ideológico dos grupos que disputavam o poder, e dizia respeito ao grau de autonomia que a sociedade deveria ter em relação ao Estado. O grupo dito liberal seguia mais de perto a matriz liberal anglo-saxã, para quem a liberdade dos cidadãos era garantida pela não interferência do Estado na esfera privada. Para Gonçalves Ledo e Januário da Cunha Barbosa, redatores do *Revérbero Constitucional Fluminense* (1821-1822), a única intervenção legítima do Estado, além da garantia da ordem pública, se dava no intuito de dinamização da economia agrária, pelos investimentos em transportes para o escoamento da produção e na garantia do abastecimento de mão de obra destinada à grande lavoura. Defendiam a centralidade do Poder Legislativo e da descentralização como forma de Estado, chegando frequentemente à defesa do federalismo. Já o grupo moderado ou conservador sustentava a impossibilidade de criar e manter o novo Estado nacional, sem garantias de ordem e de autoridade que compensassem o potencial disruptivo da liberdade. Por isso, periódicos como o referido *O Espectador Brasileiro* reforçavam o papel do imperador e da centralização política. De uma forma geral, essa orientação era tributária do reformismo ilustrado e pressupunha a tese de que a sociedade brasileira era ainda insubsistente, frágil, e que era a necessidade de reforçá-la e protegê-la da desagregação que impunha o fortalecimento da autoridade do Estado.

O quarto e último sentido ou dimensão do conceito de liberdade, decorrente do anterior, dizia respeito ao problema da construção da nação, porque tocava no grave e sensível problema da escravidão disseminada no país a partir do tráfico africano. Veja-se que o *Dicionário* de Bluteau de 1789 já o previa ao dar, como equivalente de liberdade, a “alforria, que consegue ou se dá ao cativo”. No verbete “negro”, a versão de 1813 do *Dicionário* de Moraes Silva estabelecia a equivalência entre homem negro e escravo: “Cor negra: v.g. ves-

tido de negro. Homem preto: v.g. comprei um negro”. Na América portuguesa, predominavam dois sentidos no conceito de escravidão: o político e o civil. No sentido político, a escravidão era um termo empregado pelas elites para designar a falta de liberdade da colônia face à metrópole e, depois da Independência, a falta de liberdade da classe proprietária face ao Estado, devido à centralização política ou ao poder pessoal do imperador. No sentido civil, porém, a escravidão aludia à condição dos escravos negros, ou seja, a toda uma parcela da população que estava à margem da cidadania. As esferas política e civil simplesmente não se misturavam. Na década de 1830, era comum encontrar jornais moderados como *Astro de Minas* ou mesmo radicais, como a *Sentinela da Liberdade*, cujas seções políticas atacavam o “despotismo” do governo, anunciarem, em seus classificados, compra e venda de “escravos” para servir os leitores com amas de leite, cozinheiros, pajens, mordomos, cocheiros, carroceiros etc. A escravidão se justificava aos olhos das elites de uma forma abrangente, porque todos os que não pertenciam aos estratos superiores da sociedade eram geralmente vistos como indolentes e indispostos ao trabalho e, por isso, potencialmente passíveis de a ele serem obrigados. No entanto, a escravidão que para alguns resultava de um problema de caráter da população, para outros, era causa desta última. Num país em que trabalhador era sinônimo de escravo, o exercício ostensivo do ócio ou da preguiça equivalia a uma manifestação de poder – o poder da liberdade. A disseminação da escravatura, entendida como ausência de liberdade pessoal de um segmento considerável da população, tinha reflexo direto no sentido da liberdade política. O ódio racial impedia a expansão dos anseios de liberdade da própria elite face ao governo colonial ou metropolitano, ou depois, nacional. Qualquer concepção mais radical de liberdade poderia incitar os escravos a se rebelarem. Daí a moderação com que os colonos deveriam falar em liberdade política, conforme salientavam tanto os rebelados pernambucanos de 1817 e 1824 quanto os promotores da independência sob o signo da monarquia constitucional em 1821-1824. Todos salientavam que a abolição do cativo só poderia ser efetuada num futuro distante, de modo regular, lento e legal.

GONZAGA, Tomás Antônio. *Tratado de Direito Natural*. São Paulo, Martins Fontes, 2004.

KURY, L. (org.). *Iluminismo e Império no Brasil: O Patriota*. Rio de Janeiro, Editora da Fiocruz, 2007.

SILVA, M. B. N. *A Primeira Gazeta da Bahia: Idade d'Ouro do Brasil*. São Paulo, Cultrix, 1978.

CHRISTIAN EDWARD CYRIL LYNCH
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

LÍBERO BADARÓ v. BADARÓ, Giovanni Battista Líbero

LIMA, Antonio de Souza. Nasceu em 15 de agosto de 1792, em Portugal, na cidade de Ponte de Lima. Era filho do major Antonio de Souza Lima e de D. Francisca da Rocha Soares. Em 1803, se transferiu para a América Portuguesa, estabelecendo-se na casa de seu tio, o negociante Sebastião da Rocha Soares, em Salvador. Ali, Souza Lima continuou a cursar as primeiras letras e, tão logo veio a se formar, foi pressionado para seguir carreira no comércio. Embora tentasse atuar nessa área, o jovem acabou por abandoná-la. Consta que por se interessar mais pelos estudos e por política. Não por acaso, manteve afinidades com Cipriano de Almeida Barata e com ideias liberais irradiadas da Insurreição Pernambucana de 1817. Lima transferiu-se para a Ilha de Itaparica, onde entrou para a milícia. De lá apoiou a monarquia constitucional e representativa que resultou no episódio de 10 de fevereiro de 1821, ligando a Bahia às Cortes de Lisboa. Em 6 de junho de 1821, passou ao posto de alferes do Regimento de Itaparica.

A partir de junho de 1822, a Bahia passou a vivenciar uma guerra civil. Por um lado, havia grupos que queriam a união dos Reinos de Brasil e Portugal e a manutenção das ligações com as Cortes de Lisboa e, por outro lado, havia os que, apoiando o centro de poder sediado no Centro-Sul e em torno de D. Pedro, adjudicavam a separação. Nessa disputa, Lima atuou significativamente alinhado aos interesses desses últimos, o que o levou a emigrar de Itaparica a Cachoeira. Nessa vila, tornou-se tenente-comandante da 2ª Companhia do Batalhão dos Cachoeirenses adidos à Itaparica. Desdobradas as ofensivas militares, ascendeu rapidamente a capitão e depois major e comandante militar das Forças de Itaparica, título que adquiriu graças à sua atuação para a retomada da Ilha por seus correligionários na guerra. No início de 1823, tornou-se tenente-coronel de 1ª linha e governador de Itaparica. Quando do fim da guerra civil, recebeu

a confirmação de D. Pedro I para os postos que obtivera. Além das ligações com Cipriano Barata, Lima também se aproximou de Francisco Sabino Álvares da Rocha Vieira, chegando a interceder pela soltura dele quando esteve preso.

Na Revolta dos Periquitos de 1824, na Bahia, que culminou na morte do governador das armas, Felisberto Gomes Caldeira, com quem Lima tinha proximidade, esse se associou ao presidente da província, Francisco Vicente Viana, para aplacar a rebelião. Em 1826, recebeu de D. Pedro I a patente de coronel e a comenda da Ordem de Cristo. Quando a província foi presidida por José Egídio Gordilho Barbuda, entre 1826 a 1830, Lima foi preso e destituído do governo de Itaparica, consta que por desafetos com o presidente da província. Em 1831, apoiou a abdicação de D. Pedro I, mas a política que se sucedeu parece tê-lo desagradado. Em 1832, Lima viajou pela Europa, onde realizou estudos, retornando à Bahia em 1837. Na ocasião, voltou às armas defendendo Itaparica dos revoltosos da Sabinada e, mesmo tendo se oposto à revolta, interferiu pela soltura dos presos políticos que dela participaram. Por ser parte vitoriosa, Lima recebeu a patente de brigadeiro, em 1839. Em 17 de maio de 1846, aos 54 anos de idade, faleceu na Bahia, deixando filhos e a esposa, Anna Henriqueta Galvão de Lima. Por sua atuação na Independência do Brasil, recebeu a alcunha de herói de Itaparica, referendada pela memória que se constituiu sobre a guerra civil na Bahia (1822-1823).

NÓBREGA, B. F. *Memória Histórica sobre as Vitórias Alcançadas pelos Itaparianos no Decurso da Campanha da Bahia quando o Brasil Proclamou a sua Independência*. Bahia, Tipografia Social, 1923. *O GUAYCURU*, n. 200, 30.5.1846 [Disponível na Hemeroteca Digital Brasileira – Biblioteca Nacional].

SUPLEMENTO ao Bahiano, n. 19, 1827. [Disponível na Hemeroteca Digital Brasileira – Biblioteca Nacional].

WALQUIRIA DE REZENDE TOFANELLI ALVES
Universidade de São Paulo

LIMA, Luís Inácio de Andrade. Nasceu em Nazaré da Mata, Pernambuco, em 29 de julho de 1787, filho de Luís Inácio de Andrade Lima e Inês Maria das Virgens. Estudou no Seminário de Olinda e se ordenou sacerdote em 1812 na Bahia. Era versado em língua vernácula, francês e geometria. Foi eleito deputado da Assembleia Constituinte. Durante os debates sobre a criação do cargo de presidente provincial, Andrade Lima foi contra, principalmente porque via que o

mandatário provincial se tornaria uma figura nomeada pelo imperador, o que fazia com que se lembrasse dos velhos tempos despóticos. Ele se afinava com o modelo de junta que parecia se encaixar nas expectativas mais democráticas. Muitas de suas propostas, principalmente aquelas que lembravam as ideias da Revolução de 1817 sobre a autonomia provincial, foram mal vistas por José Bonifácio, que acusou o deputado pernambucano de advogar “doutrinas subversivas”. Com a dissolução da Constituinte, o deputado Andrade Lima chegou a ser preso por protestar contra o imperador e, junto com outros deputados descontentes e durante o percurso de sua viagem de retorno para Pernambuco, combinaram de lançar um manifesto sugerindo reunir a Constituinte naquela província. Entretanto, o documento que saiu a público limitou-se a narrar os acontecimentos políticos ocorridos na capital imperial, mas com escárnio, pois agradeceu o imperador por ele lhes ter pagado a passagem de volta. Posteriormente, o reverendo se elegeu deputado geral por Pernambuco (1832-1833). O Padre Andrade Lima pertencia à associação político-secreta A Jardineira, fundada em Recife em 1821, tendo sido um dos primeiros iniciados. Mais tarde, em 1843, fundou em sua terra natal a Loja Vigilante, onde se discutiam projetos políticos e se propagavam as ideias liberais. Ainda no mesmo ano e local, fundou em 24 de maio o jornal *O Nazareno*, impresso na Tipografia Social Nazarena, atual Nazaré da Mata, cujo redator era Antônio Borges da Fonseca, conhecido como “O Repúblico”. O noticioso circulou naquela cidade até 18 de junho de 1844, quando, por perseguição política, a redação foi transferida para Recife, onde circulou até 1848. Luís Inácio de Andrade Lima faleceu em 3 de dezembro de 1846 e foi sepultado na Igreja de Nossa Senhora da Conceição de Nazaré da Mata, que hoje é uma catedral.

MELLO, Evaldo Cabral de. *A Outra Independência: O Federalismo Pernambucano de 1817 a 1824*. São Paulo, Editora 34, 2004.

NASCIMENTO, Luiz do. *História da Imprensa de Pernambuco*. XIII. Recife, Editora da UFPE, 2002.

SLEMIAN, Andréa. “Um Pacto Constitucional para um Novo Império: Brasil, 1822-1824.” In: CUARTERO, Izaskun Álvarez & GÓMEZ, Julio Sánchez (dir.). *Visiones y Revisiones de la Independencia Americana: La Independencia de América: La Constitución de Cádiz y las Constituciones Iberoamericanas*. Salamanca, Ediciones Universidad de Salamanca, 2007.

FLAVIO JOSÉ GOMES CABRAL
Universidade Católica de Pernambuco

LIMA, Manoel de Oliveira. Nasceu em 25.12.1867 no Recife (Pernambuco), em família ligada ao comércio do açúcar. Seu pai, Luís de Oliveira Lima, foi próspero comerciante português radicado no Brasil e sua mãe, Maria Benedita de Miranda, de ascendência portuguesa, possuía vínculos com o mundo dos engenhos pernambucanos. Em decorrência do deslocamento da família para Portugal em 1873, frequentou em Lisboa o Colégio dos Lazaristas e o Liceu Nacional, onde desenvolveu o interesse pelos estudos históricos e pelo jornalismo, presente em artigos publicados desde 1882. A formação prosseguiu com o ingresso no curso superior de Letras de Lisboa, que marcou seu modo de conceber e escrever história. Entre seus mestres estiveram Consiglieri Pedroso, Jaime Moniz, Vasconcelos Abreu, Adolfo Coelho, Pinheiro Chagas, Souza Lobo e Teófilo Braga. Mesmo distante de práticas de religiosidade, manteve ao longo da vida uma valoração positiva do catolicismo em seu aspecto moralizante e civilizador, a qual foi de grande importância para sua interpretação da história.

Em 1890 inseriu-se na carreira diplomática na legação do Brasil em Lisboa, no cargo de secretário. Nela manteve-se até sua aposentadoria em 1913, ocupando postos nas legações de Berlim, Washington, Londres, Tóquio, Caracas, Bruxelas e Estocolmo, até alcançar o posto de ministro plenipotenciário do Brasil. Após a aposentadoria, fixou breve residência em Londres, de onde se mudou para o Brasil, no contexto da Primeira Guerra Mundial, quando assumiu posicionamento pró-germânico que inviabilizou sua permanência na Inglaterra. Seus últimos anos de vida transcorreram nos Estados Unidos, onde instalou e dirigiu, até seu falecimento, em 24.3.1928, sua biblioteca privada doada à Catholic University of America de Washington. Além das coleções de livros, com destaque para a Brasileira e para os livros raros, ali se encontra também seu arquivo privado.

Sua atividade profissional de maior relevo no jornalismo foi exercida em *Jornal do Comércio* (Rio de Janeiro), *O Estado de S. Paulo*, *Jornal do Brasil*, *Diário de Pernambuco* e *Correio da Manhã* (Rio de Janeiro). Publicou artigos na *Deutsche Revue*, *Bulletin de la Société Royale Belge de Géographie*, *La Revue* (Bélgica) *The Hispanic American Historical Revue*, *Boletim da União Pan-Americana*, *La Prensa* (Buenos Aires). Em periódicos acadêmicos voltados para estudos histó-

ricos e literários, inseriu com regularidade colaborações na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo*, *Revista do Instituto Arqueológico e Geográfico de Pernambuco*, *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, *Revista da Academia Brasileira de Letras*, *Revista Brasileira*, *Revista Americana* e *Revista da Academia Pernambucana de Letras*.

Pernambuco, Seu Desenvolvimento Histórico (1895), seu primeiro estudo alentado, possibilitou-lhe o ingresso como sócio correspondente no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, bem como à Academia Brasileira de Letras, da qual foi um dos fundadores. Esta obra o definiu como historiador de temas brasileiros, entre eles aqueles ligados ao regionalismo pernambucano, vínculo de origem consolidado pelo casamento com a conterrânea Flora Cavalcanti de Albuquerque. Nessa obra inicial já era perceptível sua formação marcada pela cultura liberal do final do século XIX, o evolucionismo e o positivismo. Teófilo Braga, Oliveira Martins, Garret, Ramalho Ortigão, Eça de Queirós, entre outros, compunham o quadro de intelectuais influentes na época. A chamada Geração de 70 de Portugal atuou imbuída da missão de crítica política contra a estagnação e a tradição católica e nesse sentido exerceu importante papel no contexto de crise da monarquia portuguesa. Oliveira Lima partilhou tais inquietações e foi sensibilizado pelas questões da nacionalidade e identidade nacional. Neste universo de referências são perceptíveis a aproximação do idealismo e a abertura para a compreensão da afetividade, da vida psíquica. Na área da história foi marcado também por historiadores alemães, destacadamente Ranke e Mommsen, porém considerava Oliveira Martins seu grande mestre. Deste historiador e sua *História de Portugal* vieram-lhe a forte influência na concepção do ofício como conciliador entre ciência e arte e o método da construção de retratos de personagens-símbolo da nação, em ângulo analítico calcado na psicologia dos heróis. Apresentou a trama da História como um teatro de grandes individualidades e, no caso específico do Brasil, expressou a convicção da superioridade do colonizador europeu, ao qual caberia a tarefa histórica de levar as luzes da civilização europeia a povos considerados mais atrasados na escala evolutiva, o que seria feito mediante dois agentes principais, o Estado e a Igreja.

Tornou-se com esses pressupostos historiador do Império brasileiro e especialmente do movimento da Independência, tema que desenvolveu em diversas obras, desde 1901. *Formação Histórica da Nacionalidade Brasileira*, *O Reconhecimento do Império*, *D. João VI no Brasil*, *O Movimento da Independência*, *D. Pedro e D. Miguel* e *D. Miguel no Trono* constituem uma sequência de grande unidade de tese e de análise em que Oliveira Lima tratou dos meandros do processo da emancipação desde a chegada da Corte de D. João VI ao Brasil, passando pela consolidação da dinastia bragançina na nova nação até o desfecho dramático do final do primeiro reinado. Para esse grande painel utilizou com destaque fontes diplomáticas adequadas ao direcionamento analítico eleito, o qual privilegiou as relações entre as nações no contexto da Santa Aliança, especialmente a Inglaterra e seu papel no processo da Independência do Brasil. Nota-se nessas escolhas o peso de sua profissão de diplomata, a qual também foi significativa em sua compreensão do processo histórico calcado na dimensão política em seus meandros dos jogos de bastidores.

A partir de uma interpretação favorável à colonização portuguesa, apresentou o movimento da Independência como continuidade do Brasil português, no qual ressaltou o protagonismo do monarca trasladado e os melhoramentos que introduziu na antiga colônia. O elogio da colonização portuguesa permitiu-lhe avançar nas teses reabilitadoras de D. João VI e no abandono da vertente historiográfica portuguesa depreciativa da atuação do monarca desde que ocorreu a invasão napoleônica de Portugal. Essa interpretação foi aplicada à abordagem dos aspectos econômicos, sociais e culturais da formação da nacionalidade brasileira, da qual inexoravelmente resultou o processo de Independência. A transferência da Corte portuguesa para a América e a alteração do estatuto político do Brasil, ao tornar-se reino, teriam sido prenúncio da emancipação e consequente fundação do Império Brasileiro. Dos diálogos com Capistrano de Abreu resultou a valorização dos relatos de viajantes como fontes para o estudo desse processo no qual o povo comum e os notáveis brasileiros compõem dimensões paralelas e entrelaçadas, com destaque para o protagonismo das grandes individualidades, em variada composição de personagens onde D. João VI emerge como o fundador da nacionalidade brasileira.

Unidade nacional e centralização administrativa teriam sido os alicerces desse novo edifício político que muito conservou de suas origens lusitanas. O primeiro imperador, D. Pedro I, teria sido o responsável por garantir essa unidade, ao mobilizar e exercer o poder centralizador e dessa maneira evitando a fragmentação das províncias.

Principais obras: *Nos Estados Unidos* (1899); *História Diplomática do Brasil – O Reconhecimento do Império* (1901); *Panamericanismo: Bolivar-Monroe-Roosevelt* (1907); *D. João VI no Brasil* (1908); *Formação Histórica da Nacionalidade Brasileira* (1911); *América Latina e América Inglesa* (1913); *O Movimento da Independência* (1922); *D. Pedro e D. Miguel: A Querela da Sucessão* (1925); *O Império Brasileiro* (1927); *D. Miguel no Trono* (1933, póstumo).

ALMEIDA, Paulo Roberto & REGO, André Heráclio. *Oliveira Lima: Um Historiador das Américas*. Recife, Cepe, 2017.

MALATIAN, Teresa. "O Diário de Flora". *Remate de Males*, n. 24, pp. 51-64, 2004.

_____. *Oliveira Lima e a Construção da Nacionalidade*. Bauru/São Paulo, Edusc/Fapesp, 2001.

TERESA MALATIAN

Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho

LIMA, Pedro de Araújo (Marquês de Olinda).

Nasceu em 12 de dezembro de 1793, no engenho Antas, litoral da capitania de Pernambuco, filho de Manuel Araújo Lima, rico proprietário de engenho, descendente de casa fidalga portuguesa, e com negócios ligados ao tráfico de escravos, e de D. Ana Teixeira Cavalcanti, pertencente à família Cavalcanti de Albuquerque, uma das mais prestigiosas da sociedade pernambucana. De temperamento contido, sem grandiloquência e arroubos, foi um dos mais poderosos e respeitados homens públicos do Império: regente entre 1837 e 1840, ocupou cadeiras ministeriais e foi chefe de gabinete diversas vezes. Ao mesmo tempo, é um dos políticos do período menos lembrados.

Formado em 1819 em Cânones pela Universidade de Coimbra, é eleito, em 1821, representante da província de Pernambuco nas Cortes de Lisboa, que naquele momento preparava uma Constituição para o Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves. Nas Cortes, tem uma atuação discreta e moderada, e não aceita convite que lhe foi feito para, juntamente com outros sete deputados brasileiros, abandonar Portu-

gal clandestinamente, de modo a não assinar a Constituição e escapar de possíveis agressões.

Após a separação política, é eleito pela sua província para a Assembleia Constituinte. Exerce, já durante o Primeiro Reinado, significativo poder político, sendo duas vezes escolhido pelo imperador para a principal pasta ministerial (a do Império), ascendência que se liga à circunstância de que, em Pernambuco, Araújo Lima fazia parte de grupo político aderente ao governo de D. Pedro e ao seu projeto de unificação de todas as províncias sob o poder centralizado no Rio de Janeiro.

Assume a pasta do Império pela primeira vez em 14 de novembro de 1823, logo após a dissolução da Constituinte. Mais adiante, eleito pela província de Pernambuco para a Assembleia Legislativa que se reuniria em 1826, toma posse apenas em 1827, sendo na ocasião eleito presidente da casa. Num contexto de tensão entre a Assembleia e o imperador, é chamado novamente para assumir a pasta do Império, em novembro de 1827, numa tentativa de D. Pedro de restaurar a confiança da Assembleia e da opinião pública. Em 1830, toma posse como primeiro diretor do Curso Jurídico de Olinda, criado em 11 de agosto de 1827, e permanece no cargo até 1839, mesmo morando e tendo atuação política no Rio de Janeiro.

Apesar dos elementos que sinalizam a grande proximidade política de Araújo Lima com o imperador, não se pode dizer que a ele aderisse sem contraste. No ano de 1823, atua de maneira dissonante em pelo menos três momentos: defende a discussão e voto da Câmara sobre a Fala do Trono; sendo relator da Comissão de Justiça, assina parecer no sentido de aprovação de lei que determina a promulgação dos decretos da Assembleia sem necessidade de sanção do imperador; quando da primeira nomeação para ministro do Império, logo após a dissolução da Assembleia Constituinte, em novembro, deixa o cargo depois de três dias, alegando precisar cuidar de assuntos familiares.

Os biógrafos de Araújo Lima se mostram espantados pelo fato de seu nome sequer constar entre os cogitados para, após a abdicação de Pedro I, compor a Regência. Entretanto, não esteve excluído do poder no período regencial: foi designado para as pastas do Império e da Justiça, no ministério de 3 de agosto de 1832.

Em 1837, assumiu a Regência do Império, acontecimento que expressava a ascensão política dos regressistas, políticos que, antes pertencentes ao grupo chamado de liberal moderado, dele se separaram, vindo futuramente a constituir o Partido Conservador. No Segundo Reinado, Araújo Lima, que alcançou o título de Marquês de Olinda em 1847, foi ministro e presidente do conselho diversas vezes, desenhando uma trajetória em que, inicialmente pertencente ao partido conservador, se distanciou de antigos aliados para, juntamente com políticos “moderados” do partido, formar a “liga progressista” com políticos liberais.

Após deixar a presidência do gabinete de ministros em agosto de 1866, o Marquês de Olinda continuou a participar da vida pública no Senado e no Conselho de Estado, vindo a falecer em 1º de julho de 1870.

CADENA, P. H. F. *O Vice-Rei: Pedro de Araújo Lima e a Governança do Brasil no Século XIX*. Recife, Universidade Federal de Pernambuco, 2018 (Tese de Doutorado).

CARVALHO, M. J. M. & CÂMARA, B. D. “A Rebelião Praieira.” In: DANTAS, Mônica Duarte (org.) *Revolutas, Motins e Revoluções: Homens Livres Pobres e Libertos no Brasil do Século XIX*. 2. ed. São Paulo, Alameda, 2018, pp. 355-389.

PORTO, C. *O Marquês de Olinda e o seu Tempo*. Belo Horizonte/São Paulo, Itatiaia/Edusp, 1985.

EIDE SANDRA AZEVEDO ABREU
Universidade Estadual de Maringá

LIMA E SILVA, Francisco de. Nasceu no Rio de Janeiro, em 8 de junho de 1785, e faleceu na mesma cidade, em 2 de dezembro de 1853. Era filho primogênito de José Joaquim de Lima e Silva e Joana Maria da Fonseca Costa. Português, o pai de Francisco chegou ao Rio de Janeiro em 1767, integrando a expedição do General Böhmer como alferes do Regimento de Bragança, então comandado por seu irmão, o coronel Francisco de Lima e Silva. Aos quinze anos, Francisco casou-se com Mariana Cândido de Oliveira Belo, com quem teve dez filhos. Assentou praça de cadete em 1790, com apenas cinco anos de idade, no 1º Regimento de Infantaria do Rio de Janeiro, antigo Regimento de Bragança que havia sido comandado por seu tio e, depois, por seu pai, ficando conhecido como “Regimento dos Lima”. Frequentou a Real Academia de Artilharia, Fortificação e Desenho e, depois, a Academia de Aritmética, Geometria Prática, Desenho e Língua Francesa. Como cadete, não serviu

nos postos inferiores. Sua primeira promoção foi a tenente, em 20 de agosto de 1799. As demais promoções têm datas imprecisas. Sabe-se, porém, que em 4 de julho de 1818, foi nomeado tenente-coronel. A instalação da Corte imperial na cidade foi crucial para a ascensão social da família. Aos 72 anos, em 1818, o pai de Francisco foi graduado marechal de campo e, tendo sido agraciado pela Coroa com vários bens simbólicos, iniciou a distribuição entre os filhos. Francisco foi agraciado com a comenda de São Bento de Avis em 1819, pelos serviços do pai. Em 1821, foi nomeado coronel e comandante do 1º Regimento de Infantaria, dando seqüência ao domínio dos Lima no Regimento. Quando a notícia da Revolução do Porto chegou à cidade, o clima político esquentou. Em fevereiro de 1821, a tropa ocupou o Largo do Rocio, exigindo que D. João se comprometesse com a Constituição em elaboração em Lisboa. D. Pedro, pela primeira vez, assumiu a cena pública, capitaneando o movimento. Até fins de junho, dois novos levantes ocorreram na cidade. A atuação do coronel Lima como comandante do 1º Regimento de Infantaria, o aproximou do príncipe, que vinha firmando sua imagem de chefe militar. Em agosto de 1824, quando D. Pedro, já coroado imperador, precisou de um oficial para reprimir a Confederação do Equador, escolheu o coronel Lima. Francisco foi, então, nomeado brigadeiro, ingressando aos 39 anos de idade, 27 anos antes de seu pai, no generalato. Almejava, com a vitória em Pernambuco, o título de barão. Porém, não cumprindo de imediato as ordens de D. Pedro I, foi punido. Na volta à Corte, nem foi agraciado com o título de barão, nem promovido no Exército. Foi nomeado comandante geral do Batalhão de Mercenários da Praia Vermelha, reputados “ébrios celerados”, e, em setembro de 1828, enviado para São Paulo como comandante de armas da capitania. Porém, com a deterioração da autoridade de D. Pedro, o jogo virou e, transformado em liderança política pelos liberais, após a abdicação do imperador, em 7 de abril de 1831, Francisco de Lima foi eleito por duas vezes para ocupar uma vaga na Regência Trina (Provisória e Permanente), assumindo a direção do Império do Brasil.

LAGO, L. *Brigadeiros e Generais de D. João VI e D. Pedro I no Brasil*. Rio de Janeiro, Imprensa Militar, 1938.

LIMA, O. *O Movimento da Independência, 1821-1822*. Rio de Janeiro, Topbooks, 1997.

SOUZA, A. B. de. *Duque de Caxias: O Homem por Trás do Monumento*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2008.

ADRIANA BARRETO DE SOUZA
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

LIMA E SILVA, José Joaquim de. Nasceu no Rio de Janeiro no dia 26 de julho de 1787 e faleceu na mesma cidade em 24 de agosto de 1855. Era filho do marechal de campo José Joaquim de Lima e Silva e de Joana Maria da Fonseca Costa. Ainda solteiro, em 1809, teve uma filha, Maria Madalena de Lima e Silva. Casou-se no dia 5 de outubro de 1825, com Maria Eulália Lima Fonseca. Do casamento, teve seis filhos. José Joaquim assentou praça de cadete com apenas três anos de idade no 1º Regimento de Infantaria do Rio de Janeiro, que havia sido comandado por seu tio e onde, à época, seu pai era sargento-mor. Em 17 de dezembro de 1806, foi promovido a tenente. Em 12 de outubro de 1812, a capitão e, em dezembro de 1814, a sargento-mor. Neste posto, foi nomeado comandante das tropas de infantaria da capitania do Piauí, sendo encarregado ainda da inspeção dos corpos de milícias. A prestação de serviço em uma capitania distante foi devidamente remunerada pela Coroa e, 1818, quando retornou à Corte, foi promovido a tenente-coronel. José Joaquim pai, aos 72 anos, em 1818, foi graduado marechal de campo e, tendo sido remunerado com vários bens simbólicos, iniciou a partilha entre os filhos. Por honra de seu pai, José Joaquim recebeu o foro de fidalgo cavaleiro da Casa Real. O irmão mais velho, Francisco de Lima e Silva, recebeu a comenda de São Bento de Avis e, após ter sido nomeado coronel em 1821, assumiu o comando do 1º Regimento de Infantaria do Rio de Janeiro, onde José Joaquim era tenente-coronel. Com a notícia da Revolução do Porto, a agitação política tomou a cidade. Os levantes de rua, correntes entre 1821 e 1822, aproximaram o príncipe D. Pedro da oficialidade. Em junho de 1822, José Joaquim foi nomeado coronel e, após a Independência, ao criar em janeiro de 1823 uma guarda de honra, o Batalhão do Imperador, D. Pedro I o nomeou para seu comando. Os Lima estendiam, assim, seu poder para além do 1º Regimento de Infantaria da cidade. O Batalhão do Imperador foi criado com o objetivo de reforçar as tropas do general Pierre Labatut, que lutavam contra o domínio português na Bahia, e mobilizar o povo para a causa do Brasil. Logo, ao assumir

seu comando, José Joaquim embarcou para a província a fim de defender a monarquia sediada no Rio de Janeiro. Durante quase nove meses, costurou adesões políticas, guerreou e se envolveu em golpes e intrigas. Assegurada a causa da Independência, e de volta à Corte imperial, em fevereiro de 1824, foi nomeado ajudante de campo do imperador, feito dignitário da Ordem do Cruzeiro e alçado ao grupo de oficiais generais, com a patente de brigadeiro. Com a deterioração da autoridade de D. Pedro, a partir de 1828, José Joaquim, bem como seus irmãos, todos oficiais militares, se aproximaram da oposição liberal. Tomaram parte no movimento vitorioso em 7 de abril de 1831 e, após a abdicação do imperador, José Joaquim foi nomeado comandante de Armas da Corte, enquanto seu irmão mais velho foi eleito por duas vezes para a Regência, consolidando a posição da família na direção do Império do Brasil.

LIMA, O. *O Movimento da Independência, 1821-1822*. Rio de Janeiro, Topbooks, 1997.

SILVA, A. Pretextato Maciel da. *Os Generais do Exército Brasileiro de 1822 a 1889, Traços Biográficos*. Rio de Janeiro, Americana, 1906-1907.

SOUZA, A. B. de. *Duque de Caxias: O Homem por Trás do Monumento*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2008.

ADRIANA BARRETO DE SOUZA
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Línguas. A nacionalidade linguística esteve presente no horizonte dos agentes contemporâneos da Independência e de sua consolidação nas décadas seguintes. Importa refletir sobre quais os “outros” envolvidos na definição dessa identidade. Em um quadro de expressiva diversidade linguística – com a presença das línguas indígenas dos povos originários, uso da língua geral amazônica, línguas africanas, línguas dos imigrantes europeus, e as próprias variedades de falares locais – os projetos de língua nacional entrecruzaram-se a questões político-estratégicas no processo de formação do Estado nacional.

Nos debates na Câmara dos Deputados, em periódicos e livros então publicados, em relatórios oficiais e legislação, encontram-se indícios desses projetos. Surgiu entre alguns a proposta de renomear a língua do país como uma *língua brasileira* ou o eufêmico *idioma nacional*. A lei de 15 de outubro de 1827, que estipulou a criação de escolas de primeiras letras no Império, definiu o ensino da “gramática da língua na-

cional” como um de seus objetivos. Para os dirigentes imperiais, a consolidação de uma língua nacional através da instrução atuaria na formação de um certo espírito de consenso, estratégico para a centralização do Estado e a ordem social. Bernardo Pereira de Vasconcelos, por exemplo, foi um dos que defendeu a prioridade do ensino em “língua brasileira”. Ao mesmo tempo, havia aqueles que preferiam continuar a falar em “língua portuguesa, que é a nossa”, em postura menos polêmica, mas com a mesma expectativa de fortalecimento do Estado.

O campo da imprensa foi também decisivo para a difusão e progressiva normalização da língua. O *Dicionário da Língua Brasileira*, composto e publicado por Luís Maria da Silva Pinto, em Ouro Preto, em 1832, é um exemplo-chave do jogo de continuidade e diferenciação em relação a Portugal. O autor afirma que consultaria os dicionários de “nosso idioma”, como o *Dicionário da Língua Portuguesa*, de Antônio de Moraes Silva, do qual a obra de 1832 é uma espécie de compilação resumida, em um volume portátil, acessível e útil à expansão interna e unificação da língua.

Na província do Grão-Pará, surgiam projetos para coibir o uso das línguas originárias dos povos indígenas e a língua geral amazônica, majoritária na interação entre os grupos. Antonio Ladislao Monteiro Baena, em 1831, defendia que as crianças indígenas fossem “doutrinadas” na escrita, aritmética, moral e obediência às autoridades, em um “regime policial compulsório”. O projeto assimilacionista se corporificou no *Regulamento acerca das Missões de Catequese, e Civilização dos Índios*, de 1845, que incluía a preocupação com o mapeamento das línguas indígenas, tanto dos aldeados como das “hordas errantes”, e também estipulava a criação de escolas de primeiras letras. O extermínio da diversidade linguística efetivou-se também pela repressão a movimentos populares como a Cabanagem: a maior parte dos mortos eram falantes da língua geral amazônica. Os conflitos que o avanço do Império colocou para os povos indígenas, nas distintas regiões, como por exemplo os Krenak no Sudeste, os Kaingang e Guarani-Kaiowa no Sul, afetaram a diversidade linguística dos povos no Brasil.

Na *Revista do IHGB* abundam estudos sobre línguas indígenas, como os de Gonçalves de Magalhães, Francisco Adolfo Varnhagen, Gonçalves Dias, Joaquim Norberto de Sousa e Silva, dentre outros. O

interesse pelas línguas indígenas naquela academia era inspirado pela necessidade de circunscrever estas populações ao território e à administração do Império. O eixo básico que nortearia esse mapeamento e hierarquização seria a oposição entre nações de língua tupi e nações de outras línguas. Através de um imaginário sobre o tupi como uma língua original, buscava-se recuperar uma unidade nas origens da nação. De forma semelhante, o imaginário sobre o tupi acompanhou toda a produção literária indianista de meados do século XIX, como na obra de José de Alencar, comparando-se como a principal marca de uma *literatura brasileira*, através de termos em tupi inseridos no texto literário.

Quase dois milhões de africanos desembarcaram no país na primeira metade do século XIX. Línguas africanas como o quimbundo, quicongo, as línguas gbe, o iorubá, dentre dezenas de outras, competiam com a língua nacional nas interações cotidianas, uma vez que essa língua se enraizava, com o progressivo incremento da população falante. No período colonial, com uma presença tênue da metrópole, e da língua portuguesa, línguas gerais africanas foram formadas, como quimbundo, que foi objeto de construção de um domínio linguístico, do qual os jesuítas foram decisivos, como expressa a obra *Arte da Língua de Angola* (1697), de Pedro Dias. A chamada língua geral de mina assentava-se na importância demográfica do tráfico originado na região da Costa da Mina, onde grupos de línguas gbe já tinham experiência de intercomunicação. A partir do início do século XIX, na Bahia, o nagô, ou iorubá, foi também utilizado como língua de contato. Nas fazendas de café do Sudeste, formou-se uma comunidade de fala entre africanos de áreas linguísticas próximas, da África Central. O processo de Independência e da formação do Estado, porém, constituía cada vez mais um obstáculo a essas experiências. Em 1832, na regulamentação da lei que proibiu a entrada de escravos no país (Lei Feijó de 7 de novembro de 1831), afirmava-se que, em caso de suspeita de tráfico, uma autoridade deveria examinar o “preto boçal” para saber “se entende a língua brasileira”. A expectativa senhorial era de fato que os africanos aprenderiam a falar, sem grande demora, a sua língua.

A forma como a literatura e dirigentes imperiais representaram a relação entre africanos e língua na-

cional contrasta com essa complexa dimensão das interações sociais no cotidiano. Em meio ao silenciamento, apesar de algumas iniciativas bem pontuais que explicitaram a influência de africanos na língua portuguesa, como Brás da Costa Rubim (*Vocabulário Brasileiro para Servir de Complemento aos Dicionários da Língua Portuguesa*, 1853), de uma forma geral escritores e representantes políticos deram mostras de um sentimento generalizado que associava os africanos a uma corrupção da língua. Na sua *História Geral do Brasil* (1853), Varnhagen sintetiza essa ambiguidade, pois de um lado registra um léxico africano presente no Brasil, de outro vocifera contra a corrupção da “mocidade”, dos costumes e da língua causada pelos africanos. Expressões pejorativas como “geringonça luso-africana”, “português caçanje”, “português nagô”, ou “português bunda” são exemplos dessa associação. A literatura oitocentista deu continuidade ao estereótipo da fala escrava com personagens que se expressavam com marcas fonéticas e gramaticais características de uma “língua de preto”.

Ainda que a proposta de renomear a língua do Brasil tenha caído em esquecimento, a unidade política do Império do Brasil, reelaborando as heranças do Império português, executou um movimento interno de expansão, na veiculação de valores, memórias e imagens que atravessariam a língua nacional. O Império construiu a Nação, procurando dominar as “nações” internas. De qualquer forma, assim como as disputas sociais tiveram continuidade, a disputa com a heterogeneidade linguística também irá continuar.

BESSA-FREIRE, J. *Rio Babel: A História das Línguas na Amazônia*. Rio de Janeiro, Eduerj, 2004.

LIMA, I. S. “Língua Nacional, Histórias de um Velho Surrão”. In: LIMA, Ivana Stolze & CARMO, Laura (org.). *História Social da Língua Nacional*. Rio de Janeiro, Fundação Casa de Rui Barbosa, 2010, pp. 215-245.

MAITOS, Ilmar R. de. “Construtores e Herdeiros: A Trama dos Interesses na Construção da Unidade Política”. *Almanack Brasiliense*, n. 1, pp. 8-26, 2005.

IVANA STOLZE LIMA
Fundação Casa de Rui Barbosa

LINHARES, Conde de v. BARBOSA, Rodrigo Domingos de Souza Coutinho Teixeira de Andrade (Rodrigo de Souza Coutinho)

LIRA, Felix José Tavares de. Nascido na capitania de Pernambuco em fins do século XVIII e filho de família abastada, foi um oficial miliciano das Ordenanças da vila de Sirinhaém, vereador, almotacé e juiz da câmara da vila do Recife, bem como proprietário de escravos, de navios de comércio e senhor de três engenhos, sendo um deles o Buenos Aires, situado na comarca de Alagoas. Foi eleito a 7 de junho de 1821 um dos sete deputados por Pernambuco às Cortes Gerais e Extraordinárias da Nação Portuguesa, na qual desempenhou papel discreto: jamais pronunciou um discurso sequer. Contudo, Tavares de Lira foi um dos signatários da Constituição portuguesa de 1822. Depois disso, a 13 de dezembro de 1823, foi eleito conselheiro do Grande Conselho da província de Pernambuco, do qual saíram presidente e secretário, respectivamente, Manoel de Carvalho Paes de Andrade e José da Natividade Saldanha – principais deflagradores, em julho do ano seguinte, da Confederação do Equador. Durante o governo da junta presidida por Paes de Andrade, Tavares de Lira ocupou a função de intendente de Marinha (1824). Depois desse evento, voltou a ser membro do Conselho de Pernambuco (1829-1833) – embora faltasse recorrentemente às sessões –, foi juiz de paz da freguesia de Santo Antônio do Recife (1829-1831), vereador da Câmara do Recife (1829-1835) e presidente da província de Pernambuco durante alguns meses (setembro a dezembro) de 1833. Há vários indícios de que o indivíduo aqui em questão fosse ligado a grupos políticos e maçônicos de Pernambuco e de Portugal desde 1801. Ao longo de muitos anos persistiu na historiografia a falsa informação de que, durante a revolução de 1817, Tavares de Lira teria sido o enviado à região do Rio da Prata pelo Governo Provisório de Pernambuco – o que, mais tarde, provou-se ser um engano.

SILVA, Luiz Geraldo & PIMENTA, João Paulo. “Pernambuco, Rio da Prata e a Crise do Antigo Regime na América Ibérica: O ‘Caso’ de Félix José Tavares Lira”. *Estudos Ibero-Americanos*, vol. 36, n. 2, pp. 312-342, 2010.

LUIZ GERALDO SILVA
Universidade Federal do Paraná

Lisboa. Sede da monarquia pluricontinental portuguesa e capital do reino de Portugal, Lisboa perdeu muito da sua centralidade com a instalação da Corte joanina no Rio de Janeiro, em 1808. Se o comércio

português com a Ásia conheceu uma quase ruptura nos anos 1808-1810, recuperou-se a partir de 1811 e manteve-se dinâmico até 1818-1819, o que permitiu a reexportação de mercadorias asiáticas para a Europa. No entanto, o abalo causado pela abertura dos portos brasileiros e pelo alvará de 1º de abril de 1808, que permitiu o estabelecimento de todo o gênero de manufaturas no Brasil, fez-se sentir de forma evidente na economia portuguesa. Sociedades comerciais e negociantes, sobretudo da praça de Lisboa, declararam falência. No início de Oitocentos, Lisboa tinha uma população que ainda ombreava com algumas das grandes cidades europeias, mas não acompanharia o ritmo de crescimento demográfico posterior. Para 1820, Marino Miguel Franzini indica como população fixa de Lisboa 196830 indivíduos, aos quais se somariam os militares da tropa paga, a população conventual e outra flutuante, elevando para 210 mil os residentes na cidade, que se distribuíam por quarenta freguesias urbanas, sendo as cinco mais populosas Santa Isabel, Nossa Senhora das Mercês, Santos-o-Velho, Santa Engrácia e Anjos. Dois polos de importantes sociabilidades, e grande concentração de estrangeiros, eram a zona do Teatro de São Carlos e o Cais do Sodré. Mas, no centro urbano, os viajantes estrangeiros não se esqueceriam de apontar as ruas com pouca gente e a falta de divertimentos culturais, o que não seria uma novidade do período. O Senado da Câmara de Lisboa era chefiado por um presidente nomeado diretamente pelo rei e escolhido de entre os grandes do reino. O elenco incluía ainda quatro vereadores desembargadores, de nomeação régia e vitalícios; dois procuradores da cidade; um juiz do povo sem assento na mesa da vereação; quatro procuradores dos mesteres; e um escrivão do povo. Os últimos cinco eram eleitos pela Casa dos Vinte e Quatro, que se mantinha atuante e por ocasião das Cortes Constituintes defendeu com algum sucesso os privilégios das corporações de ofícios. O governo urbano da cidade organizava-se em seis pelouros: Saúde, Carnes, Almotaçaria e Ofícios, Chancelaria, Terreiro do Pão e Obras. A documentação eleitoral de 1820 revela-nos que os eleitores de freguesia de Lisboa elegeram 24 eleitores de comarca: um nobre, três militares, nove juristas e membros de “profissões liberais” e onze proprietários e comerciantes. Era, afinal, uma amostra do universo social urbano mais

politizado da urbe lisboeta e que viria a estar representado nas Cortes Constituintes.

ALMANACH Portuguez. Anno de 1826. Lisboa, Na Impressão Regia.
 PINHEIRO, M. *Biografia de Lisboa.* Lisboa, A Esfera dos Livros, 2011.
 SANTANA, F. & SUCENA, E. *Dicionário da História de Lisboa.* Lisboa, Carlos Quintas & Associados, 1994.

JOSÉ DAMIÃO RODRIGUES
 Universidade de Lisboa

LISBOA, Baltasar da Silva. Nasceu na Bahia a 6 de janeiro de 1761 e faleceu, com 79 anos de idade, no dia 14 de agosto de 1840 no Rio de Janeiro. Desenvolveu um percurso profissional dentro do funcionalismo público e neste sentido escreveu vários relatórios sobre as potencialidades econômicas do Brasil e sobre os cuidados que a administração régia portuguesa deveria ter no aproveitamento das riquezas naturais da colônia, nomeadamente através de um maior controle nos cortes das madeiras destinadas à construção. Filho do lisboeta Henrique da Silva Lisboa, arquiteto de profissão, e da baiana Helena Nunes de Jesus, pertenceu a uma família que se beneficiou de alguns apadrinhamentos. Os seus irmãos desempenharam cargos notórios na sociedade baiana da época: José da Silva Lisboa, o Visconde de Cairu, foi um notável político e intelectual baiano do seu tempo; Daniel Nunes da Silva Lisboa foi cônego prebendado na Sé Metropolitana e diretor das religiosas do Convento da Lapa em Salvador; enquanto que Paulino da Silva Lisboa desempenhou a função de recebedor tesoureiro da Mesa da Inspeção da Bahia. Baltasar da Silva Lisboa foi para Portugal com quatorze anos de idade e estudou na Universidade de Coimbra, tendo ficado aos cuidados do seu irmão José da Silva Lisboa e também do bispo D. Francisco de Lemos Pereira Coutinho. Em Coimbra tornou-se, em 1782, bacharel em Leis e conseguiu, em 1783, a licenciatura em Filosofia. Em termos profissionais, atuou como juiz de fora do Rio de Janeiro de 1787 a 1796 e desempenhou as funções de ouvidor e juiz conservador das matas da comarca de Ilhéus entre 1797 e 1818. Deve-se destacar esta passagem por Ilhéus, uma vez que grande parte dos seus escritos se reportam à sua atuação nesta região. Foi ainda nomeado conselheiro do imperador D. Pedro I e em 1827 tornou-se professor da Faculdade de Direito de São Paulo, onde se manteve até 1829. Foi um dos literatos fundadores do Instituto Histórico e

Geográfico Brasileiro, onde atingiu a categoria de sócio honorário, tendo também sido membro de outras importantes instituições científicas, como a Academia Real das Ciências de Lisboa, o Instituto Real para a Propagação das Ciências de Nápoles e a Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional. Em 1805 foi tornado comendador da Ordem de Cristo. Sua produção escrita pode ser dividida em três períodos: o primeiro (1782 a 1786) é composto por relatórios elaborados com base na sua prática em história natural enquanto estudante da Universidade de Coimbra; o segundo (1797 a 1823) constituiu-se fundamentalmente de relatórios profundos e detalhados sobre a Comarca de Ilhéus; e por fim, o terceiro período, que é composto por excertos de publicações anteriores acrescidos por observações e anotações diversas sobre ciência e relativas à situação política brasileira, realizados após sua aposentadoria. Devem-se referir ainda os *Annaes do Rio de Janeiro* (publicados entre 1834 e 1835), divididos em sete volumes, e que foram suas últimas publicações. Baltasar da Silva Lisboa demonstrou em vários momentos da sua vida profissional ter uma personalidade combativa, nomeadamente na defesa de projetos administrativos sob a égide do Estado. Contudo, este espírito combativo também lhe trouxe alguns dissabores. Em 1820, na sequência da Revolução do Porto, assumiu uma posição que defendia a continuação do Brasil enquanto reino unido a Portugal, o que naturalmente lhe causou alguns inconvenientes. Somado a isto, quando já estava aposentado, e na sequência da proclamação da Independência do Brasil, foi acusado pelas câmaras da Vila de Cachoeira, do Rio de Contas e de Valença de ser infiel ao Brasil. Esta acusação grave fê-lo embarcar num brigue inglês que o levou até ao Rio de Janeiro a fim de escapar da prisão. Na cidade carioca procurou explicar que a posição política que teria assumido tinha sido apenas aparentemente contrária à causa da Independência do Brasil e afirmou a sua fidelidade ao imperador D. Pedro I, tendo sido, inclusive, publicada pela imprensa a sua retratação pública. Esta reafirmação de fidelidade à causa brasileira foi uma constante nos seus escritos até a sua morte. No entanto, o mais importante aspecto que deve ser realçado na biografia de Baltasar da Silva Lisboa é a sua ação enquanto homem de ciência, um dos mais importantes se considerarmos a história da relação entre o homem e os

recursos naturais no Brasil. À semelhança de muitos dos seus pares, defendeu de forma veemente uma ação de conservação dos recursos naturais, nomeadamente das matas, porém, lançou uma visão mais ampla ao afirmar que era preciso considerar as necessidades vitais das matas, que deveriam ser tidas em conta enquanto elementos dotados de necessidades específicas de sobrevivência, e recusando uma visão meramente utilitarista que permeava muitos dos discursos da sua época sobre a conservação da natureza.

LIMA, Ana Paula dos Santos. *Memórias de Baltasar da Silva Lisboa: A Singular Floresta e os Povos de Ilhéus*. Feira de Santana, Universidade Federal da Bahia/Universidade Estadual de Feira de Santana, 2013 (Tese de Doutorado em Ensino, Filosofia e História das Ciências).

LISBOA, Baltasar da Silva. *Annaes do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro. Typografia Imperial, 1834-1835.

LISBOA, Bento da Silva. "Biografia do Conselheiro Baltasar da Silva Lisboa". *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, n. 2, 1840.

ANA PAULA DOS SANTOS LIMA
Universidade de Lisboa

LISBOA, João Soares. Na historiografia dedicada à Independência do Brasil, a figura de Soares Lisboa ocupava, até muito recentemente, posição secundária. Sua memória em obras do século XIX estava associada à redação do periódico *Correio do Rio de Janeiro* e a uma postura crítica e subversiva em relação ao governo de D. Pedro e à organização do Império. Em obras do século XX, em particular as que se voltaram para o estudo do enorme espectro de publicações periódicas da época, foi descrito como um político radical e republicano no sentido de defender não só a separação de Portugal como a organização de um governo pautado na supremacia do Poder Legislativo e na ampliação da participação popular nos processos eleitorais. Perseguido, processado, exilado, teria sido vítima da repressão à Confederação do Equador. Segundo relatos de época, morreu em Pernambuco em 30 de setembro de 1824.

Essas contraditórias qualificações vêm sendo problematizadas por pesquisas mais recentes que procuram inscrever Soares Lisboa no debate político dos anos de 1820, reconstituindo sua trajetória e atuação. Não há dados seguros sobre a data de seu nascimento. Foi o próprio Soares Lisboa que, em edição do *Correio*, comentou sua chegada ao Brasil, em 1800, quan-

do contava catorze anos. Teria nascido em Portugal, provavelmente, em 1786, e em uma família de poucas posses para garantir sua formação em Coimbra. Buscou, então, acolhida junto a redes de comerciantes já estabelecidos nos domínios americanos, em particular, em Porto Alegre e na região da Banda Oriental. Ali, Soares Lisboa construiu carreira abastecendo de gêneros e equipamentos as tropas portuguesas aquarteladas na fronteira com a América Espanhola, o que permitiu contatos com oficiais, soldados e autoridades, mas, sobretudo, com os grupos de negociantes que controlavam as rotas de cabotagem que articulavam a Bahia e o Rio de Janeiro com o extremo sul da colônia. Essas atividades e o sucesso nos negócios permitiu que acumulasse fortuna e ingressasse no mundo político, atuando na vereança de Porto Alegre e conquistando, em 1818, a matrícula na Junta de Comércio da Corte, como negociante de grosso trato, o que possibilitou sua transferência para o Rio de Janeiro. Sua trajetória sugere que os espaços de atuação criados na América eram concomitantes à manutenção de vínculos mercantis com o Reino europeu.

A emergência na cena política ocorreu a partir de abril de 1822, quando iniciou a edição do *Correio do Rio de Janeiro*, publicado na Tipografia dos irmãos Silva Porto, o que já indicava sua ligação com alguns dos mais ricos e poderosos negociantes portugueses, radicados na Corte a partir de 1815. Além disso, a circulação do periódico coincidiu com o lançamento, por parte do *Revérbero Constitucional Fluminense* e de seus redatores, Joaquim Gonçalves Ledo e Januário da Cunha Barbosa, de uma campanha pública para que fosse convocada uma Assembleia de representantes provinciais, com sede no Rio de Janeiro, que teria como objetivos construir as condições da reconfiguração do Império português “regenerado” pelas Cortes e definir a aplicação no Brasil dos princípios constitucionais debatidos em Lisboa. Nesse sentido, Soares Lisboa, ao menos nesse momento, mostrava-se partidário da união entre os dois Reinos, apesar de condenar com veemência a conduta de deputados das Cortes em relação ao Brasil, questionando os decretos referentes à organização jurídico-administrativa das províncias e do Rio de Janeiro, em particular, bem como deliberações sobre os vínculos mercantis entre as partes dos domínios portugueses. A oposição ao governo de D. Pedro se tornou mais evidente quan-

do o Conselho de Procuradores decidiu, em junho de 1822, que as eleições para os deputados da Assembleia seriam em dois graus, o que contrariou a defesa do *Correio* pela eleição direta, como as Cortes tinham decidido. Em julho desse ano, Soares Lisboa foi acusado de infringir a lei de liberdade de imprensa por questionar o regente a respeito da forma de eleição. Foi absolvido, mas, entre setembro e outubro, envolveu-se em novas polêmicas. Quando dos preparativos para a aclamação do imperador, não só apoiou a proposta de Clemente Pereira e Gonçalves Ledo, entre outros, para que D. Pedro jurasse antecipadamente a constituição que a futura Assembleia deveria elaborar como aventou que o encaminhamento político mais pertinente para o Brasil seria ter “Pedro I sem segundo”. Essa ilação que sugeria a defesa de uma “república”, entendendo-se por essa expressão naquele momento um governo representativo que expressasse o império da lei e o fim de monopólios políticos, exercidos tanto pelo monarca quanto por ministros e privilegiados pelo nascimento e pelo nepotismo, acabou comprometendo Soares Lisboa na suposta conspiração que o grupo liberal de Ledo e Clemente Pereira teria articulado não propriamente contra o imperante, mas seus ministros e conselheiros.

Aberta a devassa, no início de novembro de 1822, antes que fossem presos, Soares Lisboa e seus companheiros partiram para o exílio. Soares Lisboa permaneceu em Buenos Aires, entre novembro de 1822 e fevereiro de 1823, sendo protegido pelo negociante José Rodrigues Braga. Retornando ao Rio de Janeiro, foi preso e da cadeia retomou não só seus negócios na Corte como a publicação do *Correio*, na Tipografia Torres, o que se manteve com certa periodicidade até novembro desse ano. Em julho de 1823, foi considerado culpado de conspirar contra o governo e o Império pelos juízes da devassa, ao contrário de todos os demais acusados. Pesaram sobre ele considerações desabonadoras que o cônsul do Brasil em Buenos Aires, Antônio Manuel Correia da Câmara, fez chegar ao Rio de Janeiro, assim como o conteúdo de cartas que teria escrito do exílio e que foram divulgadas na imprensa contendo críticas à postura “absolutista” de D. Pedro em relação à obediência à futura Constituição e à Assembleia. Condenado a dez anos de prisão e ao pagamento de cem mil réis pelas custas do processo, Soares Lisboa obteve

a clemência imperial em dezembro de 1823. A pena foi comutada e pode partir para Portugal, deixando seus negócios e bens provavelmente nas mãos de seu primo, João Soares Lisboa Júnior, que era seu sócio desde os tempos da Banda Oriental.

Saindo do Rio de Janeiro, em março de 1824, desembarcou no Recife, recebendo abrigo na casa de Manuel de Carvalho Paes de Andrade, uma das lideranças da oposição ao governo de D. Pedro, contrárias ao fechamento da Assembleia Constituinte e à outorga da Carta de 1824. Ali publicou, entre junho e julho do mesmo ano, o periódico *Desengano dos Brasileiros*, que contribuiu para a mobilização da Confederação do Equador deflagrada naquele momento. Tomou caminho oposto ao de seus antigos companheiros de luta, especialmente Gonçalves Ledo que, ao retornar do exílio, nos fins de 1823, foi absolvido na devassa e recompôs alianças com o imperador e com membros do governo, alguns dos quais anteriormente o haviam acusado de republicanismo. Vale dizer que a compreensão das concepções, práticas e memórias construídas pelos protagonistas da Independência representa um enorme esforço na direção de questionar quaisquer simetrias simplificadas entre origem, posição política e inserção mercantil, evidenciando uma vez mais a complexidade daquele momento histórico.

Soares Lisboa morreu em Pernambuco, em 1824, e as circunstâncias de sua morte bem como muitos aspectos da trajetória que construiu e dos periódicos que escreveu ainda carecem de estudo aprofundado. Segundo testemunho de Frei Caneca, Soares Lisboa morreu durante a retirada dos rebeldes para o Ceará em confronto com tropas governistas e “trabalhou para sustentar a liberdade das províncias do Norte contra o despotismo do Rio de Janeiro”.

FERREIRA, P. B. C. “A Trajetória Mercantil de João Soares Lisboa de Comerciante em Porto Alegre a Negociante de Grosso Trato na Corte, 1800/1818”. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul*, n. 159, pp. 13-39, dez. 2020.

LUSTOSA, I. *Insultos Impressos. A Guerra dos Jornalistas na Independência, 1821-1823*. São Paulo, Companhia das Letras, 2000.

OLIVEIRA, C. H. de S. “O *Correio do Rio de Janeiro* e o Debate em Torno do Governo Constitucional”. In: FONSECA, S. C. & CORRÊA, M. L. (org). *200 Anos de Imprensa no Brasil*. Rio de Janeiro, Contra Capa, 2009, pp. 21-40

CECÍLIA HELENA L. DE SALLES OLIVEIRA
Museu Paulista – Universidade de São Paulo

LISBOA, José da Silva (Visconde de Cairu). Desde 1826 conhecido pelo título de Visconde de Cairu, foi um homem de letras atuante na cena pública desde a vinda da Corte ao Brasil até sua morte. Ao longo de sua carreira, ocupou os cargos de professor, funcionário régio, deputado da Constituinte e, por fim, senador. Paralelamente ao exercício destas funções, cultivou uma prolífica vida literária, publicando obras sobre filosofia moral e política, história, religião e economia, além de uma série de panfletos e periódicos. Expressando uma verve ao mesmo tempo conservadora e moderna, Silva Lisboa foi um entusiasta das doutrinas da economia política e um professo adversário dos “abomináveis princípios franceses”. No desempenho de suas mais diversas ocupações, preconizou sempre um projeto de reformas paulatinas para a colônia (e mais tarde, também para o Império do Brasil), capaz de promover o progresso e as luzes, resguardando, todavia, dos riscos de sedição e desordem.

Nascido no seio de uma família humilde a 16 de julho de 1756, em Salvador, destacou-se desde pequeno por seu interesse pelas letras. Após cumprir os estudos preparatórios junto ao convento dos frades carmelitas de sua cidade, mudou-se para o reino, a fim de dar continuidade a seus estudos. Em 1774, ingressou na recém-reformada Universidade de Coimbra, onde obteve os títulos de bacharel em Filosofia e Direito Canônico (1779). A universidade exerceu um papel decisivo na conformação do universo intelectual de Silva Lisboa, forjando sua visão de mundo aos moldes de um iluminismo moderado, despojado de seus componentes mais radicais, e em plena harmonia com a religião. De particular importância para sua formação foi o contato com o direito natural, que mais tarde teria grande influência sobre sua interpretação da economia política.

De retorno à colônia, Silva Lisboa exerceu por anos o magistério, sendo responsável pelos cursos de Filosofia Moral e Grego em sua cidade natal. Em 1793, sob licença para ausentar-se de suas funções para cuidar de sua saúde, dirigiu-se novamente ao reino. Durante sua longa estadia em Portugal, que se estendeu até 1797, aproximou-se do então secretário de Estado da Marinha, Rodrigo de Souza Coutinho. A partir de então, Lisboa tornar-se-ia um importante correspondente e colaborador de Souza Coutinho na

colônia, tomando partido de seu ambicioso projeto de reformas. Apadrinhado pelo secretário, Silva Lisboa foi indicado, em 1798, para os cargos de deputado e secretário da Mesa de Inspeção da Bahia.

Embora tenha ocupado esses cargos por quase uma década, sua carreira como funcionário régio só despontaria anos mais tarde. Quando do desembarque da Corte na Bahia, em 1808, Silva Lisboa serviu-se de sua relação prévia com alguns importantes cortesãos para aproximar-se do núcleo duro do governo. A partir de então, começaria uma trajetória meteórica na administração régia. De certa forma, seu percurso espelhava a evolução da própria burocracia régia no Brasil, em franca expansão em virtude da transferência da Corte e das novas demandas que dela decorriam. No ano de 1808, Silva Lisboa foi nomeado para os cargos de diretor e censor da Imprensa Régia, e deputado da recém-criada Junta do Comércio, Agricultura, Fábrica e Navegação. Contudo, fato ainda mais expressivo de sua crescente importância como figura pública foi sua participação, como mentor, na elaboração do decreto de abertura dos portos do Brasil ao comércio internacional.

Também nessa época, o letrado publicou uma série de observações sobre diferentes aspectos da economia do Brasil. Do ponto de vista teórico, essas obras ecoavam a verve jusnaturalista e coimbrã de seu autor. Nelas, Lisboa expressava o entendimento de que o mundo moral, tanto quanto o natural, consistia de um conjunto de princípios criados por Deus para a felicidade dos homens. Consequentemente, compreendia que o bom governo era aquele cujas leis estivessem em conformidade com estes princípios. Apoiando-se nessas premissas, Lisboa identificava a economia política como a ciência responsável por inquirir os fundamentos da ordem moral, a fim de mobilizá-los em proveito do governo civil. Ao fazê-lo, aproximava a economia política da jurisprudência e do Direito Natural, atribuindo-lhe um papel antes normativo que propriamente teórico ou analítico.

Para além de sua defesa da ciência econômica, esses escritos tinham também um evidente conteúdo político: buscavam legitimar a medida de abertura dos portos contra as invectivas dos comerciantes reinóis. Com sua pena, Silva Lisboa defendia os interesses da Corte no Rio de Janeiro, esposando um projeto de Império Português sediado no Brasil e cal-

cado no livre-comércio. Diante do agravamento das tensões entre a Corte do Rio e os comerciantes da Europa, Silva Lisboa ampliou sua atuação na imprensa, publicando numerosos periódicos e folhetos. Não obstante sua firme defesa da causa do Brasil, e suas críticas cada vez mais duras às Cortes de Lisboa, o letrado bahiense jamais adotou uma retórica de ruptura com Portugal. Pelo contrário: conforme expresso no *Conciliador do Reino Unido* e na *Reclamação do Brasil*, Silva Lisboa atuou, mesmo no momento de maior conflito, no sentido de resguardar ao Brasil seu direito de integrar o Império.

Apesar de suas reservas em relação à ruptura, Silva Lisboa tornou-se, uma vez consumada a Independência, um dos principais agentes da elaboração de sua memória. Por ordem de D. Pedro I, foi incumbido de redigir uma História do Brasil. Publicada entre 1825 e 1830, a inacabada *História dos Principais Sucessos Políticos do Império do Brasil* veicula, ao longo de seus quatro volumes, uma narrativa que figura a Independência como um processo inevitável, face ao projeto de recolonização do Brasil que as Cortes de Lisboa supostamente tramavam. Embora sua legitimidade tenha sido questionada por seus contemporâneos, a obra constitui um marco importante na historiografia da Independência, sendo a primeira sobre o tema a ser publicada por um natural do Brasil.

Em 1823, integrou a Assembleia Constituinte do Império do Brasil como deputado suplente pela província da Bahia. Anos mais tarde, em 1827, tomou posse do cargo de senador, por nomeação de D. Pedro I. Em ambas as instâncias, Silva Lisboa defendeu um projeto de Império altamente centralizado, que se opunha frontalmente à agenda das lideranças provinciais. A seu ver, em uma nação marcada pela ignorância e falta de luzes, só um governo central forte, dotado de amplas prerrogativas e fundado nas máximas da religião católica seria capaz de promover o progresso e resguardar a ordem. No exercício de seus mandatos, sustentou posições conservadoras e refratárias a qualquer reforma radical. Fazendo recurso à filosofia política de Edmund Burke – também ela tributária do Direito Natural –, o letrado bahiense argumentava que a natureza nada fazia de supetão. Sendo a sociedade moldada à imagem da ordem natural, deveria, ela também, renunciar a todo tipo de mudança súbita, em prol de transformações mais

prudentes e paulatinas. Com a abdicação de D. Pedro em 1831, a importância política de Cairu diminuiria progressivamente até sua morte, ocorrida no Rio de Janeiro em 1835.

A memória do Visconde de Cairu se encontra cercada de controvérsias. De um lado, foi leitor de David Hume e Adam Smith, sendo estimado por seus pares pela vastidão de suas luzes, e considerado por muitos intérpretes uma das mais importantes vozes em defesa do progresso das ciências e do livre comércio no mundo lusófono. Do outro, sua fidelidade à Corte e à Igreja, e sua aversão a reformas sociais radicais renderam-lhe a pecha de Corcunda e “bajulador contumaz”. O que se pode concluir com segurança é que Cairu, talvez mais que qualquer outro integrante de sua geração, exprime de forma nítida a incorporação de valores e ideias modernas a um arcabouço católico e conservador.

KIRSCHNER, T. C. *José da Silva Lisboa, Visconde de Cairu: Itinerários de um Ilustrado Luso-Brasileiro*. São Paulo, Alameda, 2009.

MORAIS, E. V. de (org.). *Cairu*. Rio de Janeiro, Companhia Brasileira de Artes Gráficas, 1958.

ROCHA, A. P. *A Economia Política na Sociedade Escravista: Um Estudo dos Textos Econômicos do Visconde de Cairu*. São Paulo, Hucitec, 1996.

LUCAS DA COSTA MOHALLEM
Universidade de São Paulo

Literatura. No início do século XIX a palavra literatura podia referir-se a coisas muito distintas. Na verdade, nem havia esse verbete no dicionário de Antônio de Moraes Silva, publicado em 1789 e reeditado em 1813, mas isso não significa que a palavra não estivesse em circulação. Em 1814 ainda era possível encontrar na *Gazeta do Rio de Janeiro* o anúncio de um eclesiástico que oferecia seus serviços como professor dizendo possuir boa moral, bastante lição do mundo e suficiente literatura, empregando a palavra em um sentido muito genérico, como sinônimo de estudos ou erudição. No mesmo período, no entanto, já era bastante disseminado o sentido mais estrito, referente a qualquer produção que usasse uma linguagem de modo deliberadamente elaborado a fim de, segundo o preceito de Horácio, deleitar e instruir. Nesse sentido, abrangia não somente a poesia, o teatro e as narrativas ficcionais, mas ainda os relatos de viagens, as anedotas, a história, a filosofia e a oratória sacra ou política. Era dentro desse amplo campo que

se empregava, no mesmo período, a palavra literatura, adjetivada segundo a nacionalidade: basta ler a mesma *Gazeta do Rio de Janeiro* para encontrar anúncios de livros chegados de Lisboa, de literatura portuguesa e francesa. Quanto à ideia de uma literatura brasileira, sua construção ainda nem havia começado.

A redefinição do sentido da palavra literatura era um processo de transformação cultural que começara recentemente na Europa, onde emergira ao final do século XVIII também um novo sentido para a nação, levando a uma busca no passado por raízes, mitos fundadores, genealogias e tradições que viessem legitimar por meio da história as aspirações a que a construção nacional servia de base. Nesse movimento, a literatura serviu de campo onde se demonstraria a existência e a evolução do espírito de um povo ou nação, de modo que, no início do século XIX, diversas iniciativas editoriais abriam espaço para a veiculação de histórias das diversas literaturas europeias.

Uma dessas iniciativas localizava-se na Universidade de Gottingen, onde Friedrich Bouterwek escreveu uma *História da Poesia e Eloquência desde o Fim do Século XIII*. Essa obra foi publicada em doze volumes entre 1801 e 1819, incluindo um volume dedicado à literatura portuguesa que foi traduzido para o inglês em 1823. Bouterwek mobilizava a ideia de um espírito nacional ao relacionar a história e a literatura de Portugal, como se via, por exemplo, na decadência geral que teria atingido Portugal a partir do final do século XVII. Segundo Bouterwek, após recuperar sua independência da Espanha em 1640, o ardor patriótico e o espírito de iniciativa haviam se extinguido em Portugal, e essa letargia se refletiria tanto na depressão da literatura quanto na decadência do poder marítimo, militar e econômico do reino. Essa ideia de um espírito nacional, no entanto, não implicava uma distinção entre portugueses e brasileiros, pois, para Bouterwek, um brasileiro como Cláudio Manoel da Costa seria reconhecido pela renovação poética que teria operado sob influência italiana, fazendo de seus sonetos os melhores da literatura portuguesa.

A obra de Bouterwek exerceu grande influência sobre Simonde de Sismondi, que encontrou nela muito do que incorporou à sua *História da Literatura do Sul da Europa*, de 1813. Escrevendo no contexto das rivalidades entre França e Portugal após a transferência da Corte portuguesa para o Rio de

Janeiro, Sismondi reconhecia que o distanciamento diplomático entre os dois países o impedia de saber mais sobre o presente da literatura portuguesa, mas arriscava a hipótese do seu próximo desaparecimento na Europa. Uma vez que o império português se via praticamente reduzido ao Brasil, para onde se transportara o governo, Sismondi via nessas circunstâncias inesperadas para Portugal uma oportunidade de rejuvenescimento e uma nova energia, cabendo talvez ao Império do Brasil a produção dos sucessores de Camões. Mas deve-se notar que isso era escrito muito antes de existir uma entidade política chamada Império do Brasil e, para Sismondi, esse era de fato um sinônimo para Império português.

A associação entre uma nacionalidade brasileira e a literatura vai ser formulada mais claramente em 1826, no *Resumo da História Literária de Portugal Seguido do Resumo da História da Literatura do Brasil*, de Ferdinand Denis, que viajara pelo Brasil na década anterior em uma fracassada empreitada comercial. Denis estabelecia uma relação direta entre independência política e literária, pois assim como as instituições, também a inspiração poética devia provir do que fosse próprio ao Novo Mundo, isto é, seu clima, sua natureza e suas tradições, que não tinham relação com os modelos da antiguidade clássica presentes na literatura europeia do último século. Denis sugeria que a poesia americana substituísse o maravilhoso da antiga mitologia greco-romana por aquela dos povos indígenas antes da colonização. Ideias muito semelhantes às de Denis apareceram no mesmo ano no *Bosquejo da História da Poesia e Língua Portuguesa*, de Almeida Garret, que, embora visse no século anterior a literatura portuguesa se enriquecer com os autores brasileiros, reprovava nestes a falta de originalidade, resultante de uma educação europeia que lhes apagara o espírito nacional, impedindo-os assim de encontrarem inspiração na natureza local. A essa altura, então, poucos anos após a independência do país, era basicamente na contribuição de Denis e Garret que encontramos a formulação de atributos que passarão a ser associados à literatura brasileira do século XIX: o espírito nacional, a harmonia entre poesia e natureza e a valorização do passado das populações indígenas como elemento poético.

A primeira intervenção de um brasileiro na construção de uma ideia de literatura brasileira apareceu

ainda no final daquela década, com a publicação, entre 1829 e 1832, do *Parnaso Brasileiro, ou Coleção das Melhores Poesias dos Poetas do Brasil Tanto Inéditas, Como já Impressas*. Seu compilador, o cônego Januário da Cunha Barbosa, era uma figura bem conhecida da imprensa política do período, tendo redigido entre 1821 e 1822, ao lado de Joaquim Gonçalves Ledo, o *Revêrbero Constitucional Fluminense*. Ainda em 1822, ele publicara o poema *Nicteroy – Metamorphose do Rio de Janeiro*, no qual enxertava as origens do Brasil em uma história que começava na disputa entre divindades gregas e terminava no casamento entre D. Pedro e D. Leopoldina. Em seu *Parnaso Brasileiro*, Barbosa reunia em uma disposição aleatória poesias de autores selecionados por terem nascido no Brasil, tanto aqueles que em obras anteriores eram contados entre os que enriqueciam a literatura portuguesa quanto outros praticamente anônimos (um deles chegava a ser identificado apenas pelo prenome). Todos eles serviriam ao objetivo do compilador, que era a glória da nação pelo talento de seus homens de letras, sem, no entanto, articular esses personagens a uma narrativa histórica unificada pela nacionalidade que os distinguiu. Essa seria a contribuição de Gonçalves de Magalhães, que publicou em 1836 o *Ensaio sobre a História da Literatura do Brasil*, trazendo a formulação mais bem-acabada da nacionalidade da literatura e reforçando a relação necessária entre a literatura produzida e as condições naturais e históricas do ambiente no qual se produz. A literatura servia, então, como um testemunho do processo de formação do caráter nacional: assim como o país, ao longo de sua existência colonial, adquirira características próprias que levaram à sua emancipação, também a literatura deixava de ser um reflexo daquela que se produzia na metrópole; assim, o movimento de amadurecimento da nação levava a uma independência que era ao mesmo tempo política e literária.

Isso não quer dizer que progressivamente se chegara a uma formulação pacificamente reconhecida. Em 29 de janeiro de 1842, o *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro publicou um artigo que contestava a ideia que vinha se estabelecendo de uma literatura brasileira. O autor, José da Gama e Castro, era um português que se exilara após a derrota de D. Miguel e vivera no Rio de Janeiro entre 1838 e 1842. Para ele, não poderia haver uma literatura brasileira porque

as literaturas se classificavam segundo as línguas, e não segundo os países em que eram produzidas: por isso se falava de literatura alemã ou italiana, embora produzidas em diferentes países, e tão politicamente autônomos quanto o Brasil, como eram a Prússia, a Baviera ou o Piemonte. A correspondência do miguelista emigrado inspirou uma resposta de Santiago Nunes Ribeiro, publicada no ano seguinte na *Minerva Brasiliense*. Ribeiro contrapunha à ideia de uma literatura ligada à língua, defendida por Gama e Castro, uma definição de literatura a partir do espírito que anima a vida intelectual de um povo e que recebia a influência de suas crenças, costumes e hábitos peculiares. E uma vez que diferiam tanto as condições sociais quanto a paisagem natural do Novo Mundo e da Europa, Ribeiro concluía que não somente os brasileiros possuíam um caráter nacional, mas também uma literatura própria.

Seria fácil acreditar que em meados do século XIX a concepção de Gama e Castro fosse apenas a sobrevivência de algo já superado por uma crença hegemônica nas identidades nacionais, percepção reforçada pelo trabalho do historiador Francisco Adolfo de Varnhagen publicado em 1850, um *Florilégio da Poesia Brasileira*, no qual ele afirmava ter escolhido os poemas incluídos na coletânea por serem os mais brasileiros no assunto, ainda que não fossem tão bem-acabados quanto outros, a que faltavam o tom distintivo da nacionalidade. Mas na verdade não era tão linear o caminho percorrido pela ideia de uma literatura brasileira, como nos mostra Álvares de Azevedo. Em um texto chamado *Literatura e Civilização em Portugal*, possivelmente escrito naquele mesmo ano de 1850 (mas só publicado postumamente, em 1855), o jovem poeta também afirmava a definição de uma literatura a partir da língua em que era produzida e chegava a considerar ridículas as ideias defendidas por Januário da Cunha Barbosa e Santiago Nunes Ribeiro. Embora compartilhando com seus contemporâneos a crença na relação intrínseca entre a literatura e o desenvolvimento de um povo, para Azevedo a diferenciação entre as línguas seria o parâmetro para se identificar os caminhos próprios de uma civilização; logo, povos que compartilhavam uma mesma língua não teriam distinguido suas civilizações o bastante para constituírem duas literaturas distintas. Além do mais, em um raciocínio que não

demonstrava a menor complacência com os poetas nacionais, Azevedo concluía não haver qualquer vantagem em contar com nomes como Santa Rita Durão e Silva Alvarenga em sua literatura se esta perdesse outros como Camões e Bocage.

Quanto a Varnhagen, não parecia tão seguro da nacionalidade que afirmava ter presidido as escolhas em seu *Florilégio* quando, anos depois, confessou em uma carta ao imperador D. Pedro II (em 14 de julho de 1857) que seu objetivo naquela obra fora sobretudo criar um sentimento de nacionalidade através da literatura. Varnhagen havia escrito biografias de poetas de diferentes províncias para oferecer com elas uma imagem de unidade que possibilitasse o surgimento de um sentimento de simpatia entre habitantes de todas elas, o que para ele era uma estratégia para combater o que considerava um provincialismo excessivo. Na metade do século, o historiador tinha bem diante dos olhos o esforço que fora necessário para conter os movimentos que eclodiam até recentemente nas províncias contra o poder central. E não é difícil imaginar que em tal situação ele sentisse a contradição com a ideia de um espírito nacional que amadurecera até resultar na independência – o mesmo espírito que se revelaria em uma literatura brasileira. Pelo contrário, o que nos sugere a sinceridade de Varnhagen com seu correspondente coroado é antes a construção de uma literatura nacional como metáfora da nação que ainda se buscava construir três décadas após a Independência.

CÉSAR, G. (org.). *Historiadores e Críticos do Romantismo, 1 – A Contribuição Européia: Crítica e História da Literatura*. São Paulo, Edusp, 1978.

ROUANET, M. H. *Eternamente em Berço Esplêndido: A Fundação de uma Literatura Nacional*. São Paulo, Siciliano, 1991.

ZILBERMAN, R. & MOREIRA, M. E. (org.). *O Berço do Cânone*. Porto Alegre, Mercado Aberto, 1998.

JEFFERSON CANO

Universidade Estadual de Campinas

LIVERPOOL, Lord v. JENKINSON, Robert Banks

LOBO, João de Deus de Castro. Sacerdote católico, organista e compositor. Afrodescendente, nasceu em Vila Rica (MG) em 8 de março de 1794, filho do músico Gabriel de Castro Lobo (1763-1853) e de Quitéria da Costa e Silva, integrou o conjunto musical dirigido pelo pai, assim como seus irmãos Gabriel

de Castro Lobo Filho (1798-1858) e Carlos de Castro Lobo (1803-1849), tornando-se regente dos músicos da Casa da Ópera de Vila Rica na década de 1810. Assinou com outros músicos, em 1812, o pedido para a criação da Confraria de Santa Cecília de Vila Rica (na qual ingressou em 1815) e atuou como músico da tropa de linha em 1814 e organista da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo entre 1818 e 1823. Estudou no Seminário da Boa Morte de Mariana em 1821 e 1822, ordenando-se diácono e depois presbítero. Em 1825 foi nomeado mestre de capela da Catedral de Mariana, com a responsabilidade conjunta de organista, assumindo também a atividade musical da Ordem Terceira de São Francisco e da Câmara da mesma cidade, até o final da vida. Renovou a música sacra mineira por meio do caráter dramático e dos solos vocais virtuosísticos que recebeu da música de mestres do seu tempo, especialmente do carioca José Maurício Nunes Garcia (1767-1830). Faleceu em Mariana em 26 de fevereiro de 1832 da moléstia “ética” (sífilis seguida de tuberculose) e foi sepultado na Capela da Ordem Terceira de São Francisco de Mariana, deixando cerca de trinta obras sacras e uma abertura ou sinfonia orquestral. Apesar do desaparecimento dos seus autógrafos, sua música foi mantida em circulação por copistas ao longo dos séculos XIX e XX.

CASTAGNA, P (coord.). *João de Deus de Castro Lobo (1794-1832)*.

Pesquisa musicológica, edição e comentários Aluizio José Viegas e Marcelo Campos Hazan; pesquisa litúrgica e arquivística Aluizio José Viegas; editoração musical Leonardo Martinelli; revisão Marcelo Campos Hazan; english version Marcelo Campos Hazan; prefácio Ernani Aguiar; textos introdutórios Marco Antonio Silveira, Maurício Mário Monteiro. Belo Horizonte, Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais, 2011 (Patrimônio Arquivístico-Musical Mineiro, 5)

_____. “Produção Musical e Atuação Profissional de João de Deus de Castro Lobo (1794-1832): do Desaparecimento de seus autógrafos à Transmissão de sua Música pelas Redes Sociais”. *Opus: Revista Eletrônica da ANPPOM*, vol. 18, n. 1, pp. 9-40, jun. 2012.

MONTEIRO, M. *Música e Vida Cotidiana em Minas Gerais Séculos XVIII e XIX*. I. Ouro Preto, Castro Lobo, 2018.

PAULO CASTAGNA
Universidade Estadual Paulista

LÓCIO E SEIBLITZ, Nuno Eugênio de. Nasceu na freguesia de São Frei Pedro Gonçalves, Recife, no dia 1º de outubro de 1782. Filho de D. Jorge Eugênio de Lócio Seibitz e de Maria Felícia Egipciana Pereira Viana. Além de sacerdote curo Direito na Universida-

de de Coimbra entre os anos de 1801 e 1806, quando se formou em Direito. D. Nuno era um intelectual e cultivava grande apreço pelos filósofos do século XVIII. Era um liberal e atuou como ouvidor-geral da capitania de São Paulo desde 1813. Por exercer tal posto, chegou a integrar por duas vezes, como representante da Justiça, uma Junta de Governo da Província de São Paulo durante a ausência do governador. Era composta por mais duas autoridades: um representante do eclesiástico e outro, dos militares. Apoiou a Independência; entretanto, seu posicionamento liberal se desentendeu com José Bonifácio, que, por intermédio de articulações, procurou desestabilizá-lo politicamente. Em 1825 foi nomeado desembargador da Relação da Bahia e, em 1836, em Pernambuco. Foi deputado por Pernambuco da Constituinte do Império em 1823, suplente do deputado João da Silva Ferreira; presidente das províncias de Alagoas de 1º de julho de 1824 a 16 de março de 1827 e da Bahia de 17 de março de 1827 a 10 de outubro de 1827. Foi eleito senador do Império por Alagoas (1826-1843). Faleceu solteiro, no Rio de Janeiro, em 16 de janeiro de 1843, porém deixou filhos de sua união com uma prima.

BARATA, Carlos Eduardo de Almeida *et al.* *Dicionário das Famílias Brasileiras*. São Paulo, Originis X, 1999.

TORRES, João Camilo de Oliveira. *A Democracia Coroada: Teoria Política do Império do Brasil*. Brasília, Câmara dos Deputados, 2017.

VIDIGAL, Geraldo. *O Marquês de Monte Alegre: Alvorecer de um Estadista*. São Paulo, Ibrasa, 1999.

FLAVIO JOSÉ GOMES CABRAL
Universidade Católica de Pernambuco

LONDONDERRY, Lord v. STEWART, Robert

Londres. Entre 1822 e 1824, foi em Londres que ocorreram as primeiras negociações para a obtenção do reconhecimento diplomático da Independência do Brasil e foi na mesma capital em que foram contraidos os primeiros empréstimos pelo Estado que se pretendia formar. No início dos anos 1820, Londres contava com cerca de 1,5 milhão de habitantes, sendo que um terço dessa população havia crescido nos vinte anos anteriores. Era a mais populosa e dinâmica cidade europeia e nela surgiam novas estruturas e relações sociais, novas agências e protagonismos, em razão do desenvolvimento precursor do capitalismo na Grã-Bretanha e da Revolução Industrial em curso.

À época, aquela metrópole emergia como centro global para relações diplomáticas, políticas e econômicas entre as principais potências.

Em 1822, quando setores luso-americanos, reunidos na Corte do Rio de Janeiro, levaram adiante uma política de ruptura entre Brasil e Portugal, configurou-se-lhes como condição objetiva o reconhecimento dessa nova política, de fato e de direito, na poderosa Corte de Londres. No período anterior, entre 1807 e 1810, a migração da Corte portuguesa (antiga aliada britânica) para o Rio, a abertura dos portos às nações estrangeiras e os tratados firmados com a Grã-Bretanha permitiram a esse reino tornar-se proeminente nas relações comerciais com as classes proprietárias luso-americanas na América. Ademais, o domínio da Marinha militar britânica no Atlântico poderia garantir proteção a esses proprietários brasileiros contra tentativas recolonizadoras portuguesas, ao passo que lhes permitiria buscar entendimento sobre o tema dos escravizados africanos, base da mão de obra do país no período e cujo tráfico vinha sendo combatido por setores dos mesmos britânicos.

Londres abrigava à época uma comunidade luso-americana. Gazetas e impressos eram publicados em língua portuguesa. Havia ainda casas comerciais, clubes, tavernas e outros espaços de sociabilidade em que circulavam comerciantes, jornalistas, estudantes, diplomatas e emigrados, oriundos de distintos pontos do império português na América. Lá, encontrava-se, desde junho de 1821, Felisberto Caldeira Brant Pontes, alto militar, comerciante e proprietário de terras, engenhos e escravos, que tratava de interesses tanto particulares como do Banco do Brasil em Salvador. Em outubro de 1822, ele recebeu de José Bonifácio, ministro do Império e Negócios Estrangeiros do Brasil, um ofício que o nomeava como o representante dos interesses da corte do Rio junto à Coroa e ao governo britânicos. Entretanto, uma vez que o governo local reconheceria um Estado autônomo caso Portugal o fizesse por vias diplomáticas tradicionais, iniciaram-se, em Londres, com intermédio britânico, as primeiras tratativas para o reconhecimento formal.

Do hotel onde estava hospedado em Leicester Square, centro da moda comercial da época, situado entre a City (a área dos bancos e dos financistas) e Westminster (a área do Palácio de Saint-James, das casas do Parlamento e do Foreign Office), Caldeira

Brant deu início às primeiras consultas, ainda informais, com o governo britânico e com agentes diplomáticos de cortes estrangeiras, como o agente português e o austríaco, sobre o tema da Independência. Em agosto de 1823, retornou ao Brasil. Poucos meses depois, em abril de 1824, inaugurou-se uma outra fase de negociações em Londres e Manuel Rodrigues Gameiro Pessoa, diplomata português que aderira à Independência, fora transferido de Paris para a capital inglesa. Ele e Caldeira Brant, que retornava, prosseguiram em novas tratativas, que ocorreram em salas do Foreign Office. Ademais, o último levava instruções para a contratação de empréstimos na City e que foram obtidos no valor de três milhões de libras esterlinas. No final do ano de 1824, intermediadas ainda pelo governo britânico, as negociações foram transferidas para o Rio, concluindo-se no tratado de 29 de agosto de 1825.

BIAGGI, M. V. C. *A Missão Diplomática do Brasil em Londres: Contribuição ao Estudo da Formação da Diplomacia Brasileira (1822-1834)*. São Paulo, Universidade de São Paulo, 2019 (Tese de Doutorado em História Social).

MUNARO, L.F. *O Jornalismo Luso-Brasileiro em Londres (1808-1822)*. Niterói, Universidade Federal Fluminense, 2013 (Tese de Doutorado em História Moderna).

SANTOS, G de P C. *No Calidoscópio da Diplomacia: Formação da Monarquia Constitucional e Reconhecimento da Independência e do Império do Brasil, 1822-1827*. São Paulo, Universidade de São Paulo, 2015 (Tese de Doutorado em História Social).

MARCUS VINICIUS CORREIA BIAGGI
Universidade de São Paulo

LOPES, Elias Antônio. Foi um homem de negócios nascido na freguesia de Vitória, cidade do Porto, em 20 de julho de 1756. Emigrou para o Rio de Janeiro por volta de 1770 e atuou em frentes mercantis diversificadas como o comércio interno terrestre, comércio de cabotagem, aquisição de grandes propriedades, contratos com negociantes em diferentes praças da América Portuguesa, além das praças do Porto e Hamburgo na Europa e Goa na Ásia. Atuou no comércio transatlântico de escravizados na costa africana, em particular Luanda e Benguela, e em fins do século XVIII representava um dos 36 maiores cabedais do Rio de Janeiro.

Elias Antônio Lopes foi o responsável pela doação da chácara em São Cristóvão ao príncipe regente após a transferência da Corte em 1808, o que contribuiu para que o negociante estabelecesse boas relações

com o príncipe regente. Assim, foi agraciado com a comenda da Ordem de Cristo, alcaldaria-mor, fidalgo cavaleiro da Casa Real e a administração da Quinta da Boa Vista. No de ano 1811 foi agraciado com a mercê de Conselheiro Real, nobilitação de enorme prestígio no período. Além das honorarias conquistadas, o grossista foi membro do corpo de deputados da Real Junta do Comércio e acionista do Banco do Brasil. Com uma avultada fortuna calculada em 235:908\$781 mil réis, sua atuação como deputado da Junta do Comércio era mais importante pelo poder decisório nas políticas econômicas e ascensão na estratificação social do que propriamente pelo ordenado que recebia na qualidade de deputado. O negociante também acumulou o ofício de corretor e provedor da Casa de Seguros da praça da Corte e só pôde exercer a função graças a intervenção direta de D. João. Elias Antônio Lopes faleceu em 7 de outubro de 1815, porém conseguiu consolidar seu nome e negócios, bem como conquistou várias honorarias durante a permanência da Corte nos trópicos.

BRAGA, N. L. X. S. *Entre Negócios e Vassalagem na Corte Joanina: A Trajetória do Homem de Negócio, Comendador da Ordem de Cristo e Deputado da Real Junta do Comércio Elias Antônio Lopes (c. 1770-1815)*. Niterói, Universidade Federal Fluminense, 2013 (Dissertação de Mestrado).

FRAGOSO, J. L. R. *Homens de Grossa Aventura: Acumulação e Hierarquia na Praça do Rio de Janeiro (1790-1830)*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1998.

LOPES, W. M. *A Real Junta do Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação deste Estado do Brasil e seus Domínios Ultramarinos: Um Tribunal de Antigo Regime na Corte de D. João (1808-1821)*. Niterói, Universidade Federal Fluminense, 2009 (Dissertação de Mestrado).

WEDERSON DE SOUZA GOMES
Universidade Federal de Ouro Preto

Luanda. No início do Oitocentos, Luanda, em Angola, na África Centro-Occidental, era uma cidade intimamente vinculada ao Brasil, e em especial ao Rio de Janeiro, graças ao volumoso tráfico de escravos entre as duas costas do Atlântico Sul. Segundo estimativas disponíveis na base de dados *Slave Voyages*, entre 1801 e 1825, cerca de quinhentos mil escravos originários da África Centro-Occidental foram enviados à América portuguesa. Deste total, calcula-se que pouco mais de 270 mil sujeitos teriam sido embarcados em Luanda, o que fazia da cidade o principal porto de escoamento de escravos daquela região.

Naquela altura, negociantes luandenses viajavam com frequência para o Rio de Janeiro, Recife e Bahia a fim de tratar de seus negócios comerciais e, não raras vezes, passavam longas temporadas no Brasil quer visitando familiares, quer fugindo das epidemias que infestavam a cidade africana. Inclusive, com as melhorias implantadas no Rio de Janeiro pelo governo joanino (1808-1821), como a criação da Faculdade de Medicina, jovens luandenses foram enviados para estudar na cidade carioca.

Em 1822, dois dos três delegados luandenses que seguiam para Lisboa a fim de tomarem assento nas Cortes Gerais, durante escala no Rio de Janeiro, declararam-se favoráveis à emancipação brasileira e conclamaram seus sócios e familiares em Luanda a anexar Angola ao Brasil independente. Ambos, importa salientar, eram aparentados a famílias ilustres, com ramificações nas duas costas do Atlântico, como os Matoso da Câmara e os Amaral Gurgel. Em 1823, temendo uma revolta do chamado “partido brasileiro”, formado por comerciantes envolvidos no comércio bilateral entre as duas margens, o governador-geral de Angola Cristóvão Avelino Dias (1823-1824) sequestrou os bens dos comerciantes brasileiros que então se encontravam em Angola. Até meados de 1825, inúmeros rumores correram Luanda dando conta de que no Brasil se preparava um ataque à cidade, o que levou o governador-geral Nicolau de Abreu Castelo Branco (1824-1829) a reparar as instalações defensivas da fortaleza de São Miguel que guarnecia a cidade.

A assinatura do Tratado de Paz e Aliança de 1825, entre Brasil e Portugal, intermediado pela diplomacia britânica, através do qual D. Pedro I prometeu não aceitar a união de nenhuma colônia portuguesa ao Império do Brasil, seguido pelo acerto com a Inglaterra de declarar ilegal o tráfico atlântico de escravos a partir de 1830, arrefeceram as aspirações anexionistas verificadas em Luanda e em outras partes de Angola. Ainda assim, foi apenas com a supressão definitiva do comércio de escravos para o Brasil, em 1850, que os vínculos de Luanda com a margem do lado de cá do Atlântico Sul foram rompidos.

FERREIRA, R. *Cross-Cultural Exchange in the Atlantic World. Angola and Brazil during the Era of the Slave Trade*. Cambridge, Cambridge University Press, 2012.

PANTOJA, S. & SARAIVA, J. F. S. (org.). *Angola e Brasil nas Rotas do Atlântico Sul*. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 1999.

RODRIGUES, J. H. *Brasil e África: Outro Horizonte*. 1. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1964.

GILBERTO DA SILVA GUIZELIN
Universidade Federal do Paraná

LUCCOCK, John. Nasceu em Yorkshire em 1770 e faleceu em Leeds em 5 de maio de 1826, ambas na Inglaterra. Educou-se em uma *grammar school* local e trabalhou como aprendiz na indústria têxtil em sua juventude. Seu casamento o integrou na família Lupton, conhecida por suas atividades mercantis no West Riding de Yorkshire e suas relações com os Estados Unidos da América e Lisboa. Publicou, em 1805, uma obra sobre diferentes tipos de lã. Em abril 1808, na conturbada conjuntura de fechamento de mercados com a ocupação francesa em Portugal, iniciou uma viagem da Inglaterra para o Rio de Janeiro como representante da empresa Lupton & Co. O acordo previa uma estadia de dois anos no Brasil e, caso os resultados fossem proeminentes, permaneceria por mais dez anos na América. Sua família se juntou a ele em 1812 e com a expiração do prazo acordado, todos retornaram para Leeds em 1818. Em 1817, Luccock deixou as atividades comerciais da empresa nas mãos de seu assistente de Lancashire e iniciou uma viagem pelo Brasil, percorrendo as capitanias do Rio de Janeiro, Santa Catarina, São Pedro do Rio Grande do Sul, Espírito Santo e Minas Gerais. Anteriormente, havia viajado também para a região do Rio da Prata, quando observou que os governos de Montevideú e Buenos Aires tomariam lados opostos e que uma guerra civil se avizinhava criando uma demanda por armamentos. De acordo com Heaton, Luccock enfrentou a volatilidade do mercado do Rio de Janeiro, abruptamente saturado com a competição de muitos comerciantes, a irregularidade do fornecimento de mercadorias adequadas nos momentos oportunos e o envio de seus ganhos de volta para Grã-Bretanha. Publicou o relato de sua viagem ao Brasil em 1820 e, embora as suas observações tenham sido majoritariamente de caráter comercial, também contemplou a cultura, a sociedade, a natureza e a língua tupi –

consta em publicação póstuma uma compilação das gramáticas de José de Anchieta e Luís Figueira. A tradução de sua obra para o português ocorreu apenas em 1942. De acordo com Liana Martins, a obra de Luccock pode ser considerada como um exame das potencialidades comerciais do mercado luso-americano que acabava de expandir vertiginosamente suas relações. De volta a Leeds, foi um dos vice-presidentes do Instituto de Mecânica e membro da Sociedade Literária e Filosófica, ambos de Leeds.

Luccock considerou sábia a transferência da Corte para o Rio de Janeiro, pois naquela conjuntura a coesão do território da monarquia portuguesa estava ameaçada pelas tropas francesas. Em sua perspectiva, antes da migração da Corte, as colônias da América portuguesa constituíam partes desconexas que à menor perturbação se desmanchariam, posto que prescindiam do “caráter e sentimento nacionais”, cujo limiar, a seu ver, começava a aflorar na população. Sua percepção sobre a ausência de integração territorial anterior a 1808 é corroborada pela historiografia atual da formação do território brasileiro. Para Luccock, a habilidade do governo português, aliada ao apoio britânico, teria permitido a manutenção da unidade territorial do Brasil, convertendo o Rio de Janeiro em centro, fonte de segurança e de riqueza. A abertura dos portos teria representado o primeiro estágio de uma “transformação milagrosa”, que, somada à elevação do Brasil ao estatuto de “reino”, indicava uma revolução, a qual, simultaneamente, articulava como partes de um todo as mais distantes províncias e alimentava a expectativa da transformação do Brasil em uma “nação do mundo”.

HEATON, Herbert. “A Merchant Adventurer in Brazil, 1808-1818”. *The Journal of Economic History*, vol. 6, n. 1, pp. 1-23, may 1946.

SILVA, E. P. *A Construção de uma Identidade Nacional Brasileira em Visões Estrangeiras (1808-1822)*. São Paulo, Universidade de São Paulo, 2015 (Dissertação de Mestrado).

TAYLOR, Rev. R. V. *The Biographia Leodiensis; Or Biographical Sketches of the Worthies of Leeds and Neighborhood, from the Norman Conquest to the Present Time*. London/Leeds, Simpkin, Marshall & Co/John Hamer, 1865, pp. 305-306.

THOMÁZ FORTUNATO
Universidade de São Paulo



Macaco Brasileiro. Foi um periódico de vida curta, mas que deu uma nota singular à imprensa da Independência por adotar um tom humorístico na forma de lidar com os temas em debate. Era escrito de maneira bastante coloquial, fazendo uso de expressões populares, mas apresentando reflexões filosófico-existenciais muito primárias e confusas. Além disto, naquele contexto, foi o jornal que chegou mais longe no uso de recursos ficcionais, ao fazer de seu personagem-símbolo, o Macaco Simão, narrador de suas próprias aventuras, em que eram apresentados alguns aspectos da vida carioca daquele momento. As mais significativas foram as descrições de duas salas de aula em que os mestres-escola adotavam a violência contra os alunos como método de ensino. A descrição que o Macaco faz da viagem para Coimbra de seu amo, um jovem estudante brasileiro, é uma página antológica pelas já notáveis diferenças culturais entre os dois reinos que revela.

O *Macaco Brasileiro* circulou de junho a agosto de 1822 e era impresso na Tipografia de Silva Porto e Cia. A assinatura custava quatrocentos réis mensais e seus redatores eram Pedro da Silva Porto e Manuel Ignácio Ramos Zuzarte. O sobrenome do primeiro sugere um parentesco com o dono da gráfica onde se imprimia o jornal. O segundo, era português, tinha 36 anos em

1822 e, junto com a mulher, obtivera passaporte para o Brasil em 1809. Zuzarte faria posteriormente carreira em Portugal, aderindo a D. Miguel. Não é possível distinguir quem é o autor dos textos, mas há, claramente, pelo menos dois estilos de escrita. O *Macaco Brasileiro* esteve sempre em sintonia com João Soares Lisboa, redator do *Correio do Rio de Janeiro*, apoiando sua campanha por uma Constituinte brasileira e dando combate às políticas das Cortes portuguesas que eram consideradas prejudiciais ao Brasil.

LUSTOSA, I. *Insultos Impressos: A Guerra dos Jornalistas na Independência (1821-1823)*. São Paulo, Companhia das Letras, 2000.

_____. "O Macaco Brasileiro: Um Jornal Popular na Independência".

In: ABREU, M. (org.). *Cultura Letrada no Brasil: Objetos e Práticas*. São Paulo, Fapesp, 2005, pp. 257-274.

NEVES, L. M. B. P. das. *Corcundas e Constitucionais: A Cultura Política da Independência (1820-1822)*. Rio de Janeiro, Revan/Faperj, 2003.

ISABEL LUSTOSA
Universidade Nova de Lisboa

MACEDO, Álvaro da Costa de Sousa. Foi um dos principais personagens das Guerras de Independência no Sul do Brasil. De origem nobre, nasceu em Lisboa em 22 de agosto de 1789, filho do Segundo Visconde de Mesquitela, José Francisco da Costa de Sousa e Albuquerque. Sua trajetória como militar

iniciou na resistência de Portugal e Espanha frente ao invasor francês na Guerra Peninsular (1808-1814). No ano de 1809, alista-se ao exército lusitano e em seu primeiro ano de serviço fica estacionado na cidade do Porto. Entre os anos de 1810 até 1815, ascende na carreira, terminando o conflito com condecorações por destaque nas batalhas e no posto de Tenente Coronel. Com a criação da Divisão dos Voluntários Reais do Príncipe, em 1815, embarca para a América portuguesa. Em solo americano participa das campanhas de ocupação da Banda Oriental e, conseqüentemente, da criação da Província Cisplatina, em 1821. Em Montevideu, as tensões geradas pela Revolução do Porto (1820) e o reconhecimento ou não da Constituição levaram a tensões no interior das tropas lusitanas. Problemas que acarretaram a criação do Conselho Militar, onde ocupou o cargo de vice-presidente. O processo da Independência brasileira causou a cisão definitiva dos militares lusitanos na Cisplatina, e sua posição foi de fidelidade a Portugal. Dessa forma, assumiu o comando militar na cidade, abandonada pelos partidários do Império do Brasil, e o posto de comandante-geral da Província Cisplatina. Entre os anos de 1823 e 1824, liderou as tropas portuguesas nos embates contra as forças brasileiras. Em 28 de fevereiro de 1824, com o armistício e o reconhecimento da Independência do Brasil na região, os Voluntários Reais retornam para Lisboa. Já em Portugal, durante a Guerra Civil (1828-1834) assumiu funções de governo em três locais diferentes, primeiro em Setúbal e, em seguida, no Minho e, finalmente, na Ilha da Madeira, onde foi tornado conde e tenente-general. Faleceu no exílio, no interior da França, em 1835.

FERREIRA, F. *O General Lecor, os Voluntários Reais, e os Conflitos pela Independência do Brasil na Província Cisplatina: 1822-1824*. Niterói, Universidade Federal Fluminense, 2012 (Tese de Doutorado).

RODRIGUES, J. H. *Independência: Revolução e Contra-Revolução. As Forças Armadas*. Rio de Janeiro, F. Alves, 1975.

MURILLO DIAS WINTER
Universidade de São Paulo

MACEDO, Joaquim Manuel de. Nascido em São João de Itaboraí em 1820 e falecido no Rio de Janeiro em 1882, formou-se em Medicina no Rio de Janeiro em 1844, apresentando uma tese intitulada *Considerações sobre a Nostalgia* e, no mesmo ano, tornou-se

célebre com a publicação de seu primeiro romance, *A Moreninha*, cujo êxito literário perpetuou sua memória (ainda que equivocadamente) como o primeiro romancista brasileiro. Além de suas atividades como romancista, poeta, dramaturgo e folhetinista, em 1845 Macedo também foi aceito como membro do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil e, em 1849, nomeado professor do Colégio Pedro II. Foi nessa posição, como professor de história e corografia do Brasil, que Macedo escreveu suas *Lições de História do Brasil*: pensado inicialmente como um compêndio para uso dos alunos do quarto ano daquele colégio, sua primeira versão abrangia apenas o século XVI e foi publicada em 1861. Logo Macedo reescreveria suas *Lições* adaptando-as ao uso das escolas primárias e ampliando-as até a Independência; a obra teve reedições em 1865, 1875, 1877 e 1880, última em vida do autor, mas continuaria sendo atualizada até os primeiros governos republicanos, sob responsabilidade de Olavo Bilac. Essa versão das *Lições de História do Brasil para Uso das Escolas de Instrução Primária*, dada a disseminação e longevidade de seu emprego, constitui um importante testemunho da consolidação de uma visão da Independência a ser fixada na memória dos estudantes desde a infância.

Os marcos cronológicos e o arcabouço fático da narrativa de Macedo não traziam novidade, mas nota-se em sua versão para a história da Independência uma clara tendência a conciliar a identidade nacional com seu passado português. Ao tratar das primeiras ideias de independência do Brasil, em Minas Gerais, Macedo lembrava ter sido graças a D. Maria I que se comutaram em degredo as penas de morte dos inconfidentes, salvo uma triste exceção, de Tiradentes; a respeito da transmigração da família real, Macedo afirmava que o Brasil devia ser grato ao príncipe regente, que o amou e lhe foi útil por meio de uma série de melhoramentos da capital e da elevação a reino. De modo geral, as figuras da dinastia eram poupadas de quaisquer juízos menos meritórios e os conflitos entre portugueses e brasileiros eram reduzidos. Na lição sobre a abdicação de D. Pedro I, Macedo realizou a façanha de dedicar um parágrafo às chamadas Noites das Garrafadas e às agressões contra os brasileiros sem mencionar quem seriam os agressores.

Em carta ao imperador D. Pedro II datada de 14 de julho de 1857, o historiador Francisco Adolfo de

Varnhagen dizia ter escrito sua *História Geral do Brasil* buscando inspirar o patriotismo dos brasileiros sem inspirar o ódio aos portugueses. Pouco anos mais tarde, o trabalho pedagógico de Joaquim Manuel de Macedo parecia encontrar-se diante da mesma tarefa.

GUIMARÃES, L. M. P. *Debaixo da Imediata Proteção Imperial. Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. 1838-1889*. São Paulo, Anablume, 2012.

GUIMARÃES, M. L. L. S. "Nação e Civilização nos Trópicos: O Instituto Histórico Geográfico Brasileiro e o Projeto de uma História Nacional". *Revista Estudos Históricos*, vol. 1, n. 1, jan. 1988.

MATTOS, S. R. de. *O Brasil em Lições: A História como Disciplina Escolar em Joaquim Manuel de Macedo*. Rio de Janeiro, Access, 2000.

JEFFERSON CANO

Universidade Estadual de Campinas

MACHADO, João da Silva (Barão de Antonina). Fez fortuna e ganhou prestígio político envolvido na colonização do Brasil meridional. Foi o maior negociante de animais da primeira metade do XIX, e atuou em todas as etapas do processo, compra, inverno e venda. Além dos animais, principalmente mueres, mas também gado, cavalos (os fornecia ao Exército brasileiro) e éguas, foi senhor de vastas extensões territoriais. Atuou nas redes de comércio entre o Rio Grande, os Campos Gerais, São Paulo e o Rio de Janeiro – contribuindo para o alinhamento dos interesses econômicos de São Paulo e dos criadores do Sul ao Rio de Janeiro. Atuou em projetos de colonização, tanto de imigrantes, como na colonização militar e nos aldeamentos indígenas. Financiou, organizou e também participou de diversas expedições com sertanistas, travando contato com grupos indígenas e fornecendo narrativas das viagens para a *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, contribuindo para a construção de uma nação imaginada. Tratava os campos em torno do rio Tibagi como “meus sertões”. Machado “soube como ninguém atrelar seus interesses pessoais às urgências político-ideológicas da época, orientando suas iniciativas aos planos maiores que presidiam a constituição da nação”, como escreveu a historiadora Wissenbach. Alcançou grande influência política nas décadas de 1830, 1840 e 1850. Teve papel militar de destaque.

Nasceu em 1782 em Taquari, no Rio Grande do Sul. Desde jovem começou no trabalho de condução de animais para a feira de Sorocaba. A família soube fazer alianças. João da Silva Machado casou-se com a

filha de importante negociante de animais dos Campos Gerais, de Curitiba. Em 1820 ampliaria o escopo dos negócios pois fez sociedade com Antônio da Silva Prado, futuro Barão de Iguape. Silva Prado já era conectado ao mercado da Corte e fazia os contratos de venda em Sorocaba, enquanto ele trazia as tropas desde Viamão, no Rio Grande do Sul, e tinha as fazendas para as invernações. Na década de 1830 ampliou a rede de alianças na província de São Paulo casando a filha Balbina com Luiz Pereira de Campos Vergueiro, filho de Nicolau Pereira dos Campos Vergueiro. Também pelo casamento de outra filha, Francisca, com Joaquim, irmão de Antônio da Silva Prado, reforçaram-se os laços de Machado com as elites paulistas, tanto o ramo dos conservadores quanto o dos liberais.

Em 1821 participou como eleitor das eleições para os deputados às Cortes de Lisboa. Era sócio de Prado, que, por sua vez, seria próximo de D. Pedro I. Uma década mais tarde, foi eleito conselheiro no Conselho Geral da presidência de São Paulo entre 1830 e 1833, tendo logo conseguido uma importante vitória: mudar o registro de passagem de animais de Curitiba para o Rio Negro, vila que tinha fundado em 1828, enquanto empreiteiro e administrador da Estrada da Mata, que era estratégica para os negociantes de animais. Foi deputado na 1ª Legislatura da Assembleia provincial e conseguiu investimento para a Estrada da Mata, assim como garantiu o envio de um destacamento da força policial provincial especialmente para a estrada, uma vez que havia tensão com grupos indígenas. Soube usar a política para alavancar os seus projetos, obteve favores dos governos provinciais e central, construiu estradas, fundou cidades.

Em 1836, nomeado comandante de legião de Guardas Nacionais, liderou a luta contra o avanço dos farroupilhas no sul da província de São Paulo. Por conta dessa aliança com o governo central, em 1842, durante a revolta Liberal, tendo sido destacado para cuidar da defesa em Curitiba, conseguiu unificar as elites locais na aliança com o governo, impedindo o apoio aos revoltosos paulistas. Obteve, em troca, a promessa da criação de nova província ao sul de São Paulo. Ganhou o título de Barão de Antonina em 1843. Após a Farroupilha, como recompensa por sua atuação legalista, foi promovido a coronel do Exército imperial. Entre 1845 e 1852, dedicou-se a explorar os sertões da futura nova província, apossando-se, antes da Lei de

Terras, de vastíssimas extensões territoriais, buscando estabelecer uma nova rota de São Paulo para o Mato Grosso e ao mesmo tempo valorizar as posses que ia fazendo, conseguindo do governo a instalação de uma colônia militar e de aldeamentos indígenas para “pacificar” os índios e estimular a ocupação futura. Foi responsável pela gerência das vultosas verbas empregadas nos aldeamentos de Palmas, ao norte da vila de Guarapuava e da colônia militar do Jataí. Controlava as barreiras, a arrematação de impostos na região. Finalmente, em 1853, pois não foi sem oposição nem disputas, foi criada a província do Paraná e Antonina foi por ela eleito como senador em 1854. Faleceu em 1875.

BEZERRA, J. de A. *Civilizar os Sertões, Consolidar o Estado: A Colônia Militar do Jataí e os Aldeamentos Indígenas no Tibagi (1845-1897)*. Guarulhos, Universidade Federal de São Paulo, Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Departamento de História, 2015 (Dissertação de Mestrado).

BORGES, L. A. G. *Senhor de Homens, de Terras e de Animais. A Trajetória Política e Econômica de João da Silva Machado (Província de São Paulo, 1800-1853)*. Curitiba, Universidade Federal do Paraná, Departamento de História, 2014 (Tese de Doutorado).

WISSENBACH, M. C. C. “Desbravamento e Catequese na Constituição da Nacionalidade Brasileira: As Expedições do Barão de Antonina no Brasil Meridional”. *Revista Brasileira de História*, vol. 15, n. 30, pp. 137-155, 1995.

MARIA LUIZA FERREIRA DE OLIVEIRA
Universidade Federal de São Paulo

MACHADO E SILVA, Antônio Carlos Ribeiro de Andrada. Sétimo filho do casal Bonifácio José de Andrada e Maria Bárbara da Silva, nasceu em Santos, no dia 1º de novembro de 1773, numa família de ricos comerciantes, estabelecidos nessa vila portuária desde o início do século XVIII, e que haviam amealhado uma das maiores fortunas locais. Seu pai era também escrivão da junta da Real Fazenda e coronel do Estado-Maior dos Dragões Auxiliares. Tratava-se de uma família cosmopolita, que desenvolvia uma sociabilidade laica, aos moldes iluministas, apartando-se da religiosidade tradicional. Dois de seus tios haviam se formado na Universidade de Coimbra. Da sua geração, três irmãos foram enviados a essa universidade: além dele mesmo, o segundo mais velho, José Bonifácio, e Martim Francisco, dois anos mais novo do que ele. Os irmãos haviam realizado seus estudos primários em ambiente doméstico, intelectualmente rico, e os secundários em São Paulo, sob a orientação

do douto bispo D. Frei Manuel da Ressurreição. Dos outros irmãos homens, o mais velho se tornou religioso e rico proprietário; os outros se dedicaram à lavoura e/ou ao comércio. As irmãs se casaram com pessoas de importantes famílias locais, e uma delas foi camareira-mor da imperatriz D. Leopoldina.

Formado nos princípios iluministas, em Portugal Antônio Carlos fez parte da Tipografia Arco do Cego, traduzindo do inglês obras que versaram, entre outros assuntos, sobre o comércio do açúcar e a navegação por canais. Bacharelando-se em Filosofia e Leis pela Universidade de Coimbra, voltou a Santos nos primeiros anos do século XIX, onde iniciou sua carreira de magistrado, no cargo de juiz de fora. Mas desempenhou ainda outros papéis: obteve em herança, após diligências realizadas pela sua mãe, a propriedade vitalícia do ofício de escrivão da ouvidoria da cidade e comarca de São Paulo; foi auditor-geral das tropas da capitania de São Paulo e auditor-geral da Legião de Voluntários Reais da cidade de São Paulo. Indispondo-se, junto com a família, com o governador Franca e Horta, foi perseguido e refugiou-se no Rio de Janeiro. Agraciado pelo regente D. João com o hábito da Ordem de Cristo, em 1815 transferiu-se para Pernambuco, onde assumiu o cargo de ouvidor da vila de Olinda; foi também indicado para desembargador da Relação da Bahia. Pertencera à loja maçônica Distintiva, existente em Niterói durante o ano de 1812.

A trajetória política de Antônio Carlos perpassou diferentes posições no espectro político que se configurou no período da Independência e início do Primeiro Reinado. Durante o governo joanino, apoiou a Revolução Pernambucana de 1817 e fez parte do Conselho de Estado que assessorava o Governo Provisório de Pernambuco. Embora inserido na magistratura imperial, centralizada, participou assim de um movimento de caráter separatista e republicano, de dimensões regionalizadas. Foi preso e condenado a cumprir pena de prisão na Bahia, onde lecionou inglês, direito natural e direito civil aos demais presos. Absolvido em decorrência da Revolução do Porto, voltou para São Paulo, elegendo-se representante dessa província às Cortes Portuguesas. Nesse fórum, defendeu acirradamente as propostas das *Lembranças e Apontamentos do Governo Provisório* de São Paulo, destinados ao conclave. Tratava-se de um projeto descentralizador,

implicando na constituição de uma monarquia federativa, com significativa autonomia para a parte brasileira do Reino Unido, que teria assembleia e capital próprias. Antônio Carlos contrapôs-se claramente às concepções centrípetas dos liberais vintistas, que propunham a centralização político-administrativa das províncias do Império em direção a Lisboa. Liderou o grupo de representantes das províncias brasileiras que se recusaram a assinar a Constituição do Império Português e que em seguida fugiram para Falmouth, onde publicou, junto com seu sobrinho José Ricardo da Costa Aguiar e Andrada, um primeiro manifesto sobre as razões dessa atitude.

De volta ao Brasil, eleito por São Paulo para a Assembleia Geral e Constituinte das Províncias do Brasil, a sua atuação se voltou para concepções de Estado centralizadoras. Atuante na organização daquele fórum, foi indicado pelos pares, por significativa maioria de votos, para compor a comissão incumbida de elaborar o projeto de Constituição, da qual se tornou relator. O anteprojeto que foi a plenário recebeu acerbas críticas da imprensa considerada liberal-radical, que acusava seus redatores de se submeterem a D. Pedro I; mas indica-se que o imperador também dele discordava, devido à força atribuída ao Poder Legislativo. No plano legislativo imediato, Antônio Carlos foi responsável pelo projeto da lei que extinguiu o conselho de procuradores e pelo polêmico projeto para a reorganização político-administrativa provincial, em substituição às juntas instituídas pela Revolução do Porto, de escolha local, compostas por um total de seis membros, num colegiado simultaneamente deliberativo e executivo. O projeto de Antônio Carlos previa a eleição de um conselho de presidência, igualmente com seis membros, mas reintroduzia a centralização colonial, instituindo a indicação do presidente de província pelo imperador, o que foi considerado por boa parte da historiografia como marca de um governo extremamente autoritário. A reavaliação do debate ocorrido na Constituinte mostra, contudo, que essa medida foi apoiada por uma parte significativa dos elementos considerados mais autenticamente liberais, embora combatida por uma parcela deles. Mas também elementos da confiança de D. Pedro I a ela se opuseram, num contexto em que, junto com parte dos chamados liberais radicais, haviam tentado impedir que o projeto fosse admiti-

do à discussão. Entrando em pauta por decisão da maioria, após meses de debate, bastante modificado no que se refere à grande ampliação dos poderes do conselho eleito, esse projeto tornou-se lei um mês antes da dissolução da Constituinte, e a indicação do presidente de província por parte do governo central permaneceu Império adentro, não se modificando sequer pelo Ato Adicional de 1834.

Quando da dissolução da Constituinte, Antônio Carlos já se encontrava na oposição. Havia fundado, junto com os irmãos, o periódico *O Tamoio*, surgido em agosto de 1823, após a queda dos Andrada do Ministério de D. Pedro I. Com forte tônica antilusitana, defendia-se nesse jornal a atuação dos Andradas em prol da Independência do Brasil e atacavam-se os ministros, poupando-se, contudo, como o faziam os diferentes segmentos oposicionistas, a figura do imperador.

Diferentemente dos seus irmãos, durante o período das Independências e início do Primeiro Reinado, Antônio Carlos não ocupou cargos no governo de D. Pedro I. Considerado orador de grande eloquência, foi na dimensão legislativa que exerceu seu papel político, com importante contribuição para a estruturação do Estado no país recém-formado. O caminho aparentemente contraditório percorrido pelo Andrada, entre posições descentralizadoras e centralizadoras, mais democráticas ou mais conservadoras, pode adquirir sentido em face das transfigurações institucionais que, num tempo histórico extremamente curto, se apresentaram aos autonomistas brasileiros, entre o fim da colônia Brasil e a formação de um Estado independente, mantendo-se praticamente íntegro o território da ex-América Portuguesa.

Em seguida à dissolução da Constituinte, Antônio Carlos foi, junto com os irmãos, preso e exilado em França, obtendo autorização para voltar ao Brasil somente em 1828, quando ficou ainda dois meses preso, até efetivar-se a sua absolvição. Indicado no início das Regências para ser plenipotenciário brasileiro em Londres, recusou o cargo. Assumindo mais uma vez um posicionamento centralista, defendeu a restauração de D. Pedro I em 1832; retornou então à Europa, radicando-se no Brasil apenas a partir de 1838, quando elegeu-se deputado à Assembleia Geral por São Paulo; foi um dos articuladores da antecipação da maioria de D. Pedro II, em 1840, e tornou-se um dos chefes do Partido Liberal. Assumiu então o

poderoso cargo de ministro do Império; em 1845 foi eleito senador por Pernambuco, cargo em que veio a falecer, em 5 de dezembro de 1845, aos 72 anos de idade. Fora um dos pioneiros a receber a grã-cruz da Ordem do Cruzeiro, criada por D. Pedro I em fins de 1822; em 1838 tornara-se sócio efetivo do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro.

Deixou um casal de filhos do seu casamento, em 1823, com sua sobrinha Ana Josefina de Andrada.

Por ocasião do Centenário da Independência, erigiu-se no centro de Santos o Pantheon dos Andradas, compreendendo o mausoléu com os restos mortais de José Bonifácio, Antônio Carlos, Martim Francisco e do mais velho dos irmãos, o padre Patrício Manuel. Pela mesma época, inaugurou-se ainda o imponente monumento aos três Andradas, ocupando a praça que significativamente passou então a se chamar Praça da Independência, no coração do bairro praiano do Gonzaga. É patrono da cadeira n. 21 da Academia Paulista de Letras.

BERBEL, Marcia Regina. *A Nação como Artefato*. São Paulo, Fapesp/Hucitec, 1999.

RODRIGUES, José Honório. *A Assembleia Constituinte de 1823*. Petrópolis, Vozes, 1974.

SOUSA, Alberto. *Os Andradas*. São Paulo, Tipografia Ipiranga, 1922.

MARISA SAENZ LEME
Universidade Estadual Paulista

MACIEL, Domingos Alves de Oliveira. Militar, capitão-mor, nascido em Vila Rica. Era filho de José Álvares Maciel que, de acordo com o *Dicionário do Vintismo e do Primeiro Cartismo*, foi também capitão-mor das ordenanças do termo de Vila Rica. Domingos foi condecorado em abril de 1815 com o hábito da Ordem de Cristo. Em setembro de 1821 foi eleito deputado às Cortes Constituintes de Lisboa pela província de Minas Gerais. Porém, encontrava-se bastante doente no Maranhão e não tomou assento.

BERBEL, M. R. *A Nação como Artefato: Deputados do Brasil nas Cortes Portuguesas (1821-1822)*. São Paulo, Hucitec, 1999.

CASTRO, Z. O. de (dir). *Dicionário do Vintismo e do Primeiro Cartismo (1821-1823 e 1826-1828)*. II. Lisboa, Assembleia da República/Afrontamento, 2002.

NEVES, L. M. B. P. das. *Corcundas e Constitucionais: A Cultura Política da Independência (1820-1822)*. Rio de Janeiro, Revan/Faperj, 2003.

LUANA MELO E SILVA
Universidade Federal de Ouro Preto

Maçonaria. Uma das mais antigas sociedades iniciáticas do Ocidente, a maçonaria tem suas origens ligadas às antigas corporações de ofício do período medieval. Na virada do século XVII para o século XVIII o associativismo maçônico assumiu suas feições atuais, ao definir um conjunto de hierarquias, rituais, símbolos e ao adotar o sigilo, a tolerância religiosa e a fraternidade universal como fundamentos do aperfeiçoamento moral e intelectual dos seus membros. Tais mudanças ocorreram inicialmente na Escócia e na Inglaterra, mas rapidamente se expandiram para a Europa continental e o restante do mundo, assumindo muitas vezes características e peculiaridades locais. Em Portugal, as primeiras lojas maçônicas de que se tem notícia remontam à virada dos anos 1720 para os anos 1730, coetâneas à primeira condenação formal da maçonaria pelo papa Clemente XII. Condenação essa que foi recepcionada em Portugal com a inclusão do pertencimento maçônico, em 1738, no rol dos crimes sob a alçada inquisitorial, motivada pelo entendimento de que o seu caráter secreto era um artifício para encobrir práticas sediciosas contra o rei e a Igreja Católica. Esse imaginário acompanharia todo o processo de inserção e estabelecimento do associativismo maçônico no Império português, e teria provocado certo descompasso no seu ritmo de crescimento, oscilando entre períodos de maior repressão e períodos de relativa tolerância por parte das autoridades seculares e eclesásticas. Do lado de cá do Atlântico, apesar das controvérsias historiográficas sobre quando teriam surgido as primeiras lojas maçônicas com funcionamento regular, há evidências da presença de maçons no espaço colonial desde o final do século XVIII, muitos deles iniciados em lojas maçônicas do Reino. Visto por aqueles que foram iniciados ao mesmo tempo como canal de mobilidade social, rede de proteção e solidariedade e espaço de aprimoramento moral e de discussão política, o pertencimento maçônico pode ser interpretado como um sinal das tensões políticas que se adensavam socialmente na virada do século XVIII para o século XIX ou, dito de outro modo, como expressão de uma “esfera pública” em formação. Procurar ser iniciado na maçonaria, ler livros considerados proibidos, não guardar determinados sacramentos católicos, são expressões dessa mudança político-cultural que atingiu segmentos da sociedade luso-brasileira do período. Com a transferência da

Corte portuguesa para o Rio de Janeiro em 1808, não obstante as dificuldades de uma mensuração precisa, é possível perceber uma maior capacidade de atração de novos membros a partir do alargamento da sua base de recrutamento social, com a entrada de funcionários públicos, militares, clero, negociantes e membros da aristocracia que para cá vieram. Por sua vez, esse maior dinamismo também foi acompanhado pelo recrudescimento de ações repressivas e pela identificação dos maçons como traidores e suspeitos de tramar a derrubada da monarquia. Essas perseguições não foram suficientes para obstar a eclosão de movimentos contestatórios que punham em risco a vigência da ordem monárquica nos dois lados do Atlântico. Em 1817, o governo joanino viu eclodir em Pernambuco, em 6 de março, um movimento revolucionário. Dentre as principais lideranças revolucionárias estavam os maçons Domingos José Martins, o padre João Ribeiro Pessoa de Melo Montenegro, Antônio Gonçalves da Cruz e Vicente Peixoto. As fontes são substanciais em apontar o quanto o espaço maçônico teria sido importante meio de mobilização dos vários descontentamentos e de articulação do levante. Naquele mesmo ano de 1817, em Lisboa, seria também descoberta uma conspiração, cuja principal liderança era o general Gomes Freire de Andrade, que ocupava então o cargo de grão-mestre do Grande Oriente Lusitano. Descontentes com a proeminência britânica sobre o Exército e a situação financeira precária, o movimento pretendia destituir os governadores do reino e implantar um governo monárquico constitucional. Os dois movimentos foram duramente reprimidos e, em 30 de março de 1818, D. João VI tornou público um alvará régio que proibia as sociedades secretas, no geral, e a maçonaria, em particular: pertencer a uma sociedade secreta tornou-se um crime de lesa majestade. A repressão daí decorrente deve ter contribuído para um arrefecimento da atividade maçônica nos meses subsequentes. Entretanto, em meio ao clima de efervescência constitucionalista decorrente da Revolução do Porto, a maçonaria se reorganizou com a reinstalação de várias lojas maçônicas. No Rio de Janeiro, aos 24 de junho de 1821, deu-se a reinstalação da loja maçônica Comércio e Artes. Um ano depois, em 17 de junho de 1822, foi criado o Grande Oriente Brasílico ou Grande Oriente do Brasil, a partir da divisão da loja reinstalada no ano anterior

em três: Comércio e Artes na Idade do Ouro, União e Tranquilidade e Esperança de Niterói. A intenção era transformar o Grande Oriente do Brasil em um centro do poder maçônico, independente de outras potências estrangeiras, procurando ao mesmo tempo dinamizar e subordinar as atividades das várias lojas existentes nas diferentes províncias do Brasil. Para dirigir a nova obediência, foi nomeado por aclamação José Bonifácio de Andrada e Silva, então ministro e secretário de Estado dos Negócios do Reino e Estrangeiros. Compunham ainda essa primeira diretoria os seguintes maçons: Joaquim de Oliveira Álvares, Joaquim Gonçalves Ledo, João Mendes Viana, Januário da Cunha Barbosa, Manuel José de Oliveira, Luís Pereira da Nóbrega e Francisco das Chagas Ribeiro. Apesar de Bonifácio ter assumido a grã-mestria, na prática quem de fato a exerceu foi Ledo, na qualidade de grande-vigilante, em função da ausência do primeiro na maior parte das reuniões. Em 1822, apenas na cidade do Rio de Janeiro o Grande Oriente do Brasil chegou a mobilizar pelo menos 248 pessoas. Contudo, a sociabilidade maçônica não formava um conjunto homogêneo, uniforme. Ao contrário, o espaço maçônico era cruzado por diferentes disputas, projetos e ideias. Daí a sua riqueza, mas também a sua principal fragilidade, pois as dificuldades de formação de um consenso normalmente geravam cisões e divisões internas. De modo específico, no Rio de Janeiro, essas disputas já podiam ser percebidas desde 1821, mas elas ganharam uma dimensão mais explícita ao longo dos primeiros meses de 1822, a partir da formação de dois grupos: o “grupo do Joaquim Gonçalves Ledo”, de um lado, e o “grupo do José Bonifácio Andrada e Silva”, de outro. Apesar de vários pontos em comum, os dois grupos possuíam muitas divergências. O “grupo do Bonifácio”, por exemplo, teria exercido atuação decisiva nas articulações que culminariam no Fico em 9 de janeiro de 1822. Por sua vez, o “grupo do Ledo” teria hesitado quanto a conveniência ou não da permanência do príncipe regente. Inicialmente, identificados com o constitucionalismo vintista e com as Cortes de Lisboa, o “grupo do Ledo”, ao longo dos primeiros meses de 1822, passou a defender a convocação de uma Assembleia Constituinte no Rio de Janeiro, a ruptura do governo do príncipe regente com Portugal e a recuperação da autoridade político-administrativa do Rio de Janeiro sobre as

demais províncias. Sob a ascendência de Ledo, o Grande Oriente do Brasil definiu como condição para o ser maçom, além das qualidades morais tradicionalmente exigidas, o ser defensor da “causa do Brasil e da sua Independência”. Nesse sentido, em agosto de 1822, o *Grande Oriente do Brasil* chegou a reprovar a iniciação de alguns interessados em ingressar na maçonaria e expulsou alguns de seus membros, sob a acusação de serem opositores da causa do Brasil. Além disso, enviou emissários para diferentes províncias com o objetivo de divulgar as decisões tomadas no Rio de Janeiro e garantir apoio das elites provinciais ao projeto de Independência, não rompendo com o princípio da legitimidade dinástica e tendo o Rio de Janeiro como centro político. Ainda no mês de agosto, por proposição de José Bonifácio, ocorreu a iniciação maçônica do príncipe regente D. Pedro, que adotou como nome simbólico Guatimozim. Talvez o intento de D. Pedro, ao aceitar ser iniciado, era ter um maior controle sobre os maçons, bem como contar com o seu apoio no sentido de mobilizar as elites provinciais resistentes à autoridade do seu governo. Por sua vez, para os maçons a iniciação de D. Pedro era um meio de conquistar certa proteção, tal como acontecia na Inglaterra, onde os membros da Casa Real normalmente pertenciam à maçonaria. Na sessão de 4 de outubro de 1822, D. Pedro foi aclamado grão-mestre do Grande Oriente do Brasil. O fato de D. Pedro ter sido eleito grão-mestre numa sessão presidida por Ledo, na ausência portanto de José Bonifácio, que ocupava até então a grã mestría, foi interpretado pela historiografia como uma vitória do “grupo do Ledo” sobre “o grupo do Bonifácio”. O discurso proferido por Domingos Alves Branco Moniz Barreto para saudar o novo grão-mestre pode ser interpretado como um marco na explicitação das divisões no interior do Grande Oriente do Brasil. Moniz Barreto chegou a pedir a expulsão dos aliados de José Bonifácio. O clima já radicalizado foi agravado pela tentativa do “grupo do Ledo” de impor a D. Pedro, por ocasião da sua aclamação em 12 de outubro, um juramento prévio da Constituição que seria elaborada pela Assembleia Geral Constituinte e Legislativa, iniciativa que desagradou profundamente ao “grupo do Bonifácio” e ao próprio D. Pedro. Assim, nem os esforços empreendidos pelos maçons no sentido de participarem dos festejos da aclamação de D. Pedro no dia 12 de

outubro foram suficientes para impedir que, em 21 de outubro de 1822, D. Pedro, já aclamado imperador do Brasil e grão-mestre do Grande Oriente do Brasil, enviasse uma carta a Ledo, determinando a suspensão dos trabalhos maçônicos, afirmando que a suspensão seria breve. Quatro dias depois, em 25 de outubro de 1822, o imperador determinou o fim da suspensão. Porém, os maçons não puderam comemorar por muito tempo. No dia 27 de outubro, dois dias depois da autorização dada pelo imperador para o recomeço das atividades maçônicas, José Bonifácio e seu irmão Martim Francisco colocaram seus cargos de ministros à disposição de D. Pedro. Tão cedo a notícia foi conhecida, iniciou-se uma movimentação no sentido de fazer com que o imperador reintegrasse os Andrada ao governo, o que acabou por acontecer. Reintegrado ao governo e fortalecido pelas manifestações favoráveis que tomaram o Rio de Janeiro, José Bonifácio desencadeou violenta repressão aos seus adversários, acusados de conspirarem contra o governo e de planejarem um “conluio republicano”. Em 2 de novembro de 1822, foi aberta uma devassa que atingiu, sobretudo, aqueles identificados com o “grupo do Ledo”: Domingos Alves Branco Muniz Barreto, Joaquim Gonçalves Ledo, Luís Pereira da Nóbrega de Souza Coutinho, José Clemente Pereira, Januário da Cunha Barbosa, João Soares Lisboa, Antônio João Lessa, dentre outros. Uns conseguiram fugir e se exilaram; outros foram presos. A devassa, que ficou conhecida como “Bonifácia”, foi encerrada em 1823, condenando apenas o réu João Soares Lisboa à pena de dez anos de prisão. Nos primeiros anos subsequentes à Independência, a atividade maçônica, sobretudo, no Rio de Janeiro caiu na clandestinidade em função das perseguições e da aprovação, em 20 de outubro de 1823, no âmbito dos trabalhos da Assembleia Constituinte, de uma lei que determinava a proibição das sociedades secretas, ou seja, daquelas associações que não participassem às autoridades do governo a sua existência e os seus fins. Todavia, muitos maçons desafiaram essa proibição e continuaram a se reunir, atuando na articulação de uma oposição ao governo de D. Pedro I. Foi o caso dos maçons da loja 6 de Março de Pernambuco, da loja Mineiros Reunidos de Ouro Preto e da loja Vigilância da Pátria fundada no Rio de Janeiro em 1825. Apenas em 1831, após a crise política decorrente da abdicação de D. Pedro I, a maçonaria

conseguiria se reorganizar e vivenciar uma situação de quase total visibilidade. As perseguições que marcaram o Primeiro Reinado haviam cessado. Os locais das reuniões maçônicas eram conhecidos e importantes figuras políticas assumiam publicamente fazer parte da maçonaria. Todavia, essa maior visibilidade da sociabilidade maçônica foi acompanhada, do ponto de vista organizacional, por uma miríade de divisões internas e disputas de poder.

BARATA, A. M. *Maçonaria, Sociabilidade Ilustrada e Independência do Brasil (1790-1822)*. Juiz de Fora/São Paulo, Editora da UFJF/Annablume, 2006.

MOREL, M. *As Transformações dos Espaços Públicos: Imprensa, Atores Políticos e Sociabilidades na Cidade Imperial (1820-1840)*. São Paulo, Hucitec, 2005.

VILLALTA, L. C. *O Brasil e a Crise do Antigo Regime Português (1788-1822)*. Rio de Janeiro, FGV, 2016.

ALEXANDRE MANSUR BARATA
Universidade Federal de Juiz de Fora

MADEIRA, Joaquim Pinto. Nasceu na fazenda Silveira, então vila do Crato, Ceará, em 1783, sendo executado em 28 de novembro de 1834, depois de ter sido condenado à morte dois dias antes por um júri formado predominantemente por adversários locais.

Servindo na segunda linha como capitão da tropa de milícia do então capitão-mor José Pereira Filgueiras em 1817, Pinto Madeira ajudou a debelar e prender os membros da família Alencar: Barbara Pereira de Alencar, Leonel Pereira de Alencar, José Martiniano de Alencar e Tristão Gonçalves de Alencar. Família que havia aderido à Insurreição Pernambucana e pretendia derrubar o governo de Fortaleza. Sendo Pinto Madeira o responsável direto por conduzir a citada família presa até a capital da província.

Em 1821, mais uma vez ao lado de José Pereira Filgueiras, Pinto Madeira colocou-se contra o constitucionalismo das Cortes de Lisboa, liderando um movimento que ficou conhecido no Ceará como o “Cerca Igreja”. Nome este atribuído pelo fato dos membros deste movimento cercarem as igrejas onde havia sessões eleitorais para impedirem as votações, tanto para a eleição de deputado constituinte como para a formação da Junta Administrativa provincial. Porém, já em fins de 1822, Pinto Madeira rompe com Pereira Filgueiras quando este se engaja no movimento de Independência. Portanto, foi Madeira um agente contrário à Independência.

Iniciada a Confederação do Equador no Ceará, Pinto Madeira assume uma das frentes de combate ao seu antigo comandante Filgueiras e ao governo rebelde de Tristão Gonçalves de Alencar Araripe, sendo associado à liderança de massacres como os da fazenda Cajus Novos, ou Cajueiros, em meados de outubro de 1824, tendo executado cerca de cento e cinquenta homens de Pereira Filgueiras enquanto estes dormiam. O então capitão de milícia também é associado à invasão e tomada da vila do Crato no mesmo ano, resultando na execução de grande parte da elite local desta vila, incluindo o tio do líder rebelde Tristão de Alencar, Leonel Pereira de Alencar.

Os conflitos de 1824 foram findados com a nomeação de Conrado Jacob de Niemeyer para governador das armas e presidente da comissão militar do Ceará, órgão responsável por julgar os membros da Confederação do Equador da região. Pinto Madeira e Niemeyer aliaram-se, então, para perseguir os remanescentes dos patriotas na região do Cariri cearense.

Contando com aliados tão influentes, Pinto Madeira esteve à frente no combate aos liberais do Ceará entre 1821 e 1830, aderindo em 1828 à sociedade secreta Coluna do Trono, liderada pelo padre de Olinda Francisco Ferreira Barreto.

Com a queda do ministro da Guerra João Vieira de Carvalho em 1828, padrinho político de Niemeyer e, indiretamente, de Pinto Madeira, a situação política dos Imperialistas do Ceará (termo como eram conhecidos na província) ficou insustentável. Pinto Madeira não só foi destituído do comando das tropas do Crato como foi destituído de sua patente de Coronel, uma vez que esta ainda não havia sido homologada pelo governo central.

Com a abdicação de Pedro I em 1831, Pinto Madeira teve contra si a emissão de várias ordens de prisão no Ceará. Reagindo a estas, este senhor de terras do Crato, juntamente com o padre Antônio Manuel de Sousa, recrutou um verdadeiro exército de sertanejos, estimados em três mil homens para resistir à nova situação política na sua comarca. Para tanto, o padre Manuel de Sousa recorria a um discurso de ameaça à Igreja e a monarquia promovido pela maçonaria e os liberais, convidando assim as populações locais a resistirem à ascensão dos liberais na província, dando início à chamada Guerra de Pinto Madeira. À exceção do primeiro ataque dos rebeldes à vila do Crato

em dezembro de 1831, as batalhas entre as tropas de Madeira e as forças oficiais foram uma sequência de verdadeiros massacres aos sertanejos rebelados, uma vez que estes, predominantemente, estavam armados com espingardas de caça, facas e bastões de madeira bentos, enfrentando peças de artilharia e cavalaria.

Os rebeldes renderam-se em 22 de setembro ao mercenário francês Pierre Labatut, sob a promessa de que seriam julgados na Corte. Promessa esta que não foi cumprida, pois tão logo José Martiniano de Alencar assumiu o governo da província em 1834, trouxe Madeira novamente para o Ceará e o enviou para ser julgado por seus inimigos na vila do Crato, sendo este condenado à morte em 26 de novembro e fuzilado dois dias depois.

- ARAÚJO, R. A. de. *A Parte no Partido: Relações de Poder e Política na Formação do Estado Nacional Brasileiro, na Província do Ceará (1821-1841)*. Fortaleza, Universidade Federal do Ceará, 2018 (Tese de Doutorado).
- CORTEZ, A. S. R. *O Cabra do Cariri Cearense: A Invenção de um Conceito Oitocentista*. Fortaleza, Universidade Federal do Ceará, 2015 (Tese de Doutorado).
- COSTA JUNIOR, J. A. de F. da. *De Milícias de Antigo Regime a Milícias Nacionais: A Formação da Guarda Nacional no Ceará (1831-1840)*. Fortaleza, Universidade Federal do Ceará, 2016 (Dissertação de Mestrado).

REGINALDO ALVES DE ARAÚJO
Secretaria de Educação do Ceará

MAFRA, José da Silva. Fez carreira no exército e na política. Nasceu na ilha de Santa Catarina, em 14 de janeiro de 1788, filho do português José da Silva Mafra e de Maria do Rosário Soares Mafra. Assentou praça de soldado aos treze anos, vinculando-se depois a uma guarnição do Pará. De lá seguiu para missão em Caiena, ocupando o cargo de secretário do Governo Português até a restituição da Guiana para França (1817). Retornou à sua guarnição alcançando a patente de capitão e, em 1820, já como sargento, regressou para Santa Catarina, sendo-lhe dado o comando da fortaleza de Santa Cruz de Anhatomirim. Inicia sua participação na política dessa província como deputado suplente para as Cortes Gerais de Lisboa (1821). Entre 1822 e 1824, fez parte da Junta Provisória do Governo, como secretário. Graduado tenente-coronel, foi membro do Conselho Geral da Província (1830-33), deputado da Assembleia Legislativa por quatro legislaturas (1835-1843) e senador do Império, de 1844 até o seu falecimento, no Rio de

Janeiro, em 3 de julho de 1871. De orientação política liberal moderada, fez parte da Sociedade Patriótica (1831-1835), uma ativa associação política e intelectual na cidade do Desterro (Santa Catarina), patrocinadora da primeira biblioteca pública e do jornal *O Expositor* (1832-1833), do qual foi presidente e redator, e cuja epígrafe era “Pátria, Ordem e Liberdade”.

- CABRAL, O. R. *História da Política em Santa Catarina durante o Império*. Org. Sara R. P. dos Reis. Florianópolis, Editora da UFSC, 2004.
- PIAZZA, W. F. *Dicionário Político Catarinense*. Florianópolis, Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, 1985.
- _____. *O Poder Legislativo Catarinense: Das suas Raízes aos Nossos Dias (1834/1994)*. 2. ed. Florianópolis, Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, 1994.

AUGUSTO DA SILVA
Universidade Federal de Sergipe

MAGALHÃES, Antônio Joaquim Pereira de. Abastado proprietário de terras e escravos e político, nasceu em Cabo Verde, em 1784. Era filho de José Pereira de Magalhães, de família importante na região, e Leonor de Siqueira Gaia Pereira de Magalhães, possuindo por parte materna ascendência de bandeirantes paulistas e primo em terceiro grau de Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes. Estabeleceu-se na vila de Campanha, onde se tornou capitão de ordenanças e mais tarde tenente-coronel da Guarda Nacional. Possuiu fazendas na região de Cabo Verde, Muzambinho e Guaxupé. Teve vida política local intensa, e pelas patentes militares, prestígio social e como juiz de paz e promotor, intermediou obras públicas e a criação das cidades de Machado e Muzambinho, em sua região de atuação. Teria sido ali o responsável pela venda de assinaturas dos periódicos liberais *O Universal*, de Ouro Preto, e *O Astro de Minas*, de São João del-Rei, em 1830-1831, o que sugere um político liberal de expressão local. Faleceu em Guaxupé, no Sul de Minas Gerais, por volta de 1817.

- CARVALHO, A. de. *A Freguesia de Nossa Senhora do Cabo Verde e sua História. Das Minas de Ouro aos Cafezais*. São Paulo, Gráfica Jundiá, 1998.
- MARTINS, M. L. “A Participação do Sul de Minas no Abastecimento de Carne Verde do Rio de Janeiro: 1858-1864”. *Revista Tempos Históricos*, vol. 23, pp. 238-271, 2019.
- VEIGA, B. S. da. *Almanach Sul Mineiro*. Campanha, Tipografia do Monitor Sul Mineiro, 1874.

WLAMIR SILVA
Universidade Federal de São João del-Rei

MAGALHÃES E CUNHA, Raimundo de Brito. Nasceu em Tomar, Portugal, em 1767, neto do desembargador de agravos da Casa de Suplicação, José de Moraes Machado, e filho do desembargador honorário e cavaleiro da Ordem de Cristo, Carlos de Brito Magalhães e Cunha, e de Joaquina Josefa Vieira. Formou-se em Leis pela Universidade de Coimbra em dezembro de 1793. Em julho de 1796, foi nomeado juiz de fora de Nisa, no Alentejo. Em 1799, foi nomeado para o cargo de juiz de fora na cidade de São Luís do Maranhão; em fevereiro de 1802, agregou a este cargo o de provedor da fazenda da capitania. Em 1803, casou-se com Maria Gertrudes Carneiro de Homem Souto-Maior, neta de Lourenço Belfort, patriarca de poderosa família estabelecida no Maranhão por volta das primeiras décadas do século XVIII, e principal proprietária de terras na capitania do Maranhão, fato que lhe permitiu acumular patrimônio e prestígio. Em 1804, o governador do Maranhão, António de Saldanha da Gama, solicitou a demissão de Cunha, a justificar que depois de casado passou a ter vida de lavrador, executando mal suas tarefas como juiz de fora. Eleito deputado pelo Maranhão às Cortes de Lisboa, foi formalmente dispensado em 6 de novembro de 1821, a seu pedido, por problemas de saúde. Foi substituído por José João Beckman e Caldas. A recusa em tomar assento nas Cortes parece ter gerado desconfianças sobre seu verdadeiro estado de saúde, razão pela qual publicou no jornal *O Conciliador*, n. 80, de 16 de abril de 1822, carta em que refutou tais suspeitas e afirmou sofrer com gravíssimas e constantes enfermidades provenientes de sua avançada idade. A carta foi acompanhada pelo ofício das Cortes, que acatou o argumento da impossibilidade física alegada. Molesto ou não, Cunha ainda foi eleito, no início de 1823, suplente da promotoria pelo distrito de Caxias. Não há informações sobre a data e o local de seu falecimento.

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR. *Correspondência do Deputado Raimundo de Brito Magalhães e Cunha*. Secção 1/11, cx. 14, mç. 9, doc. 93, 23.8.1821.

CASTRO, Z. O. de. *Dicionário do Vintismo e do Primeiro Cartismo (1821-1823)*. Lisboa/Porto, Assembleia da República/Afrontamento, 2002.

PORTUGAL. *Diário das Cortes Gerais Extraordinária da Nação Portuguesa*. Lisboa, Imprensa Nacional, 1821-1822.

MARCELO CHECHE GALVES
Universidade Estadual do Maranhão

ROMÁRIO SAMPAIO BASÍLIO
Universidade Nova de Lisboa

MAIA, Joaquim José da Silva. Nasceu em 3 de dezembro de 1776, no Porto, em Portugal. Em 1796, transferiu-se para a vila da Cachoeira, no Recôncavo baiano, onde iniciou carreira no comércio. Por volta de 1802, estabeleceu-se em Salvador, cidade onde ocupou os cargos de capitão de ordenanças, procurador do Senado da Câmara e onde, provavelmente, filiou-se à maçonaria. Na capitania casou-se com Joaquina Rosa da Costa, com quem teve filhos, entre eles, Emílio Joaquim da Silva Maia, futuro sócio-fundador do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e editor das obras póstumas do pai na década de 1840. Em 1º de março de 1821, Maia redigiu na Bahia o periódico *Semanário Cívico*, que durou até 19 de junho de 1823, defendendo proposta à monarquia constitucional e representativa, à unidade do Império Português e à exclusividade da sede do Poder Executivo em Lisboa. Há autores que reputaram a ele a redação do jornal *Sentinela Bahiense*, que durou de 21 de junho a 7 de outubro de 1822, dedicado a noticiar a guerra civil na Bahia. Encerrada a guerra, em 2 de julho de 1823, o redator se transferiu para o Maranhão, mas, pressionado, jurou ali a Independência, em 7 de agosto, retirando-se para Portugal, em 19 de novembro. Chegou ao Porto em 1º de janeiro de 1824 e, na época, redigiu o manuscrito *Estado Político do Maranhão e as Memórias Históricas e Filosóficas sobre o Brasil*.

A partir de 18 de julho de 1826, Maia publicou o periódico *Imparcial*, que durou até 21 de junho de 1828, apoiando a outorga da Carta Constitucional enviada do Brasil para Portugal por D. Pedro I, em 1826. Na ocasião, manifestou apoio ao Imperador do Brasil considerando-o herdeiro legítimo do trono em Portugal. No início de 1828, porém, D. Miguel subiu ao poder suspendendo a Carta Constitucional. Em 27 de março daquele ano, Maia foi perseguido e preso. Três dias após a prisão, sua esposa, que estava doente, veio a falecer. O redator foi solto em 19 de maio de 1828. Em meados de julho, Maia se exilou junto aos insurgentes e, depois de conturbada travessia pela Europa, fixou-se no Rio de Janeiro, em 1829.

Entre 1829 e 1830, o negociante escreveu as *Memórias Históricas, Políticas e Filosóficas da Revolução do Porto*, dedicando-se também a relatar a situação dos exilados do regime miguelista. Em 2 de janeiro de 1830, iniciou o periódico *O Brasileiro Imparcial* no Rio de Janeiro, que durou até 28 de dezembro. Nele

defendeu o governo de D. Pedro no Brasil e o restabelecimento de D. Maria da Glória ao trono português, anunciando as vantagens de um sistema liberal para ambos os territórios e da preservação do mercado luso-brasileiro. Maia faleceu em 2 de março de 1831, no Rio de Janeiro, acometido por um aneurisma do coração. Durante o enterro, foi vilipendiado por um grupo de opositores políticos.

ALVES, W. de R. T. *Expectativas para a “Nação Portuguesa” no Contexto da Independência: O Projeto de Joaquim José da Silva Maia (1821-1823)*. Campinas, Universidade Estadual de Campinas, 2018 (Dissertação de Mestrado).

MAIA, J. J. da S. *Imparcial*. Porto, Tipografia Viúva Alvarez Ribeiro & Filhos, 1826-1828. [Disponível na plataforma Google Books].

SILVA, M. B. N. da. *Semanário Cívico. Bahia 1821-1823*. Salvador, EduFBA, 2008.

WALQUIRIA DE REZENDE TOFANELLI ALVES
Universidade de São Paulo

Malagueta. Foi um jornal publicado no Rio de Janeiro por Luís Augusto May de forma intermitente ao longo de mais de uma década. Nas antevésperas do Fico, o militar e funcionário público, Luís Augusto May, diante das últimas decisões das Cortes de Lisboa com relação ao Brasil, decidiu lançar, em 18 de dezembro de 1821, um jornal a que escolheu dar o sugestivo nome de *Malagueta*. Publicação de caráter personalista, a *Malagueta* se liga umbilicalmente à trajetória de seu redator, que escreve sempre na primeira pessoa. Associando-se à campanha pelo Fico que movimentou a incipiente imprensa carioca em dezembro de 1821 e janeiro de 1822, Luís Augusto May publicara o primeiro número de seu jornal como um papel avulso a ser adquirido na gráfica de Moreira e Garcez, onde era impresso. Não havia previsão de continuidade e os oito primeiros números não traziam a data exata da publicação, apenas o mês. A partir do número nove, o jornal começa a ter a data no sobrescrito: 7 de março de 1822, e passa a ser publicado duas vezes por semana, sendo agora impresso na oficina gráfica de Silva Porto. May interrompe a publicação desta primeira fase da *Malagueta* no número 31, publicado em 5 de junho de 1822, em virtude de estar negociando com o ministro José Bonifácio de Andrada sua nomeação para um posto diplomático, possivelmente na legação de Londres. Ele revela essas negociações na *Malagueta Extraordinária* n. 1, lançada em 31 de julho de 1822, para rebater boatos

de que o convite que lhe fora feito tivera por objetivo apenas fazer com que ele deixasse de publicar o jornal. May não foi nomeado, e ainda foi alvo de um artigo ofensivo publicado no jornal *O Espelho*, em 10 janeiro de 1823. Só em 5 de junho de 1823 publicaria o número 2 da *Malagueta Extraordinária*, inteiramente dedicado a narrar esses acontecimentos e a atacar o ministro José Bonifácio de Andrada e a repressão que promovera, a partir de 30 de outubro de 1822, contra os liberais associados à maçonaria. Depois do violento atentado que Luís Augusto May sofreu no dia seguinte à publicação desse número, ele voltaria a publicar quatro números seguidos da *Malagueta Extraordinária* entre maio e julho de 1824. À última dessas edições associou um texto: “Protesto Feito à Face do Brasil Inteiro”, em que narra detalhes do atentado que sofreu e das injúrias que ainda estaria sofrendo. May voltaria a publicar a *Malagueta* a partir de 19 de setembro de 1828, depois de ter assumido uma cadeira na Assembleia Legislativa. Nesta que seria a fase de maior continuidade da publicação seriam publicados noventa números até 28 de agosto de 1829, impressos na gráfica da *Astréa*. Depois de nova interrupção, a *Malagueta* renasce em 3 de janeiro de 1832, dando mais 35 números e encerrando suas atividades com o número 158, lançado em 31 de março de 1832. Nesta última fase o jornal circulava três vezes por semana e era impresso na gráfica de R. Ogier. Um aspecto que merece registro é que tanto a *Malagueta* quanto a *Malagueta Extraordinária* mantêm uma numeração contínua. Por exemplo: ao número 31, lançado em 5 de junho de 1822, sucede o número 32 lançado em 19 de setembro de 1828.

LUSTOSA, I. *Insultos Impressos: A Guerra dos Jornalistas na Independência (1821-1823)*. São Paulo, Companhia das Letras, 2000.

VIANNA, H. *Contribuição à História da Imprensa Brasileira (1812-1869)*. Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Saúde/Instituto Nacional do Livro, 1945.

_____. “Introdução”. In: *A Malagueta – 1822*. Rio de Janeiro, Zélio Valverde, 1945 (Coleção Fac-Similar de Jornais Antigos).

ISABEL LUSTOSA
Universidade Nova de Lisboa

MALER, Jean-Baptiste. Embora ainda permaneça um personagem em grande medida enigmático, o francês Jean-Baptiste Maler guarda em sua trajetória muitos dos símbolos mais emblemáticos da época em que viveu. Seus vestígios denotam complexas conec-

xões entre o clima contrarrevolucionário da Restauração Bourbon e as tensões do governo régio joanino, tornando tal trajetória possivelmente uma das mais representativas das circulações entre Europa e América no início do século XIX.

Sabe-se que deixou a França em 1792, ano decisivo em sua terra natal, à qual retornou em 1814, após ter permanecido em Portugal. Aparentemente, o período a salvo em Portugal lhe rendeu não apenas o domínio da língua portuguesa, mas também a estima por certos dirigentes do país, o que talvez explique o teor “afeiçoado” por meio do qual se dirigia a D. João VI.

Chegou ao Rio de Janeiro por volta de 1815, envolvendo-se tanto com debates acerca da restituição de território de Caiena (Guiana) ao Estado que representava, quanto com a reconfiguração do Império onde atuava e, portanto, com as bases para a formação de um novo Estado independente. Sua interação com atores locais foi amistosa, tecendo elogios a homens como o intendente-geral de polícia Paulo Fernandes Viana.

É verdade, no entanto, que a convivência com a corte não se deu sem ruídos, alguns dos quais motivados pelos próprios desafios de uma vida em novo continente. Foi assim que o conservador diplomata registrou mágoa em relação a ninguém menos que Carlota Joaquina, para quem precisou vender uma casa térrea de sua propriedade, próxima ao Rio de Janeiro e à qual aparentemente se afeiçoara, a ponto de ter realizado benfeitorias. Mais que apego a um investimento, a mágoa parece ter sido o eco do sentimento que nutriu, até mesmo diplomaticamente, por terras brasileiras: como indica a correspondência que trocou com o Duque de Richelieu, então ministro da Restauração, em 1817, Maler reconheceu, sobretudo no Rio de Janeiro, o destino possível para inúmeros franceses, o que exigiria da monarquia restaurada iniciativas mais incisivas no tocante à imigração de seus súditos.

Ainda assim, ironicamente, suas maiores desavenças em terras brasileiras provavelmente não se deram junto à Corte trasladada, tampouco em função de tensões diplomáticas bilaterais, mas sim devido a compatriotas. Foram as sombras e ressonâncias das tensões políticas francesas de outrora que, uma vez no Rio de Janeiro, parecem ter sido o maior motivo

de consternação do emigrado de 1792. Seu incômodo perante o grupo de artistas franceses que se dirigiram ao Rio de Janeiro, notadamente Joachim Lebreton, foi provavelmente a emoção que lhe levou a exprimir de modo mais instintivo suas posições políticas, para além de qualquer constrangimento propriamente diplomático. Em sua vigilância íntima e deliberada, sobretudo contra Lebreton, Maler parece ter projetado o passado da terra natal que o obrigara a emigrar sobre o futuro ambivalente da terra que tantas vezes descreveu como *ce triste pays*.

DUMONT, J. “Preciosos Súditos, Emigrantes Atravancadores: A França e os Franceses do Brasil no Início do Século XIX”. In: VIDAL, Laurent & LUCA, Tania Regina de (org.) *Franceses no Brasil: Séculos XIX-XX*. São Paulo, Editora Unesp, 2009, pp. 107-117.

LIMA, M. de O. *Dom João VI no Brasil*. 4. ed. Rio de Janeiro, Topbooks, 2006 [1908].

NUNES, L. de A. B. “A Missão Artística Francesa de 1816 e a Diplomacia de Jean-Baptiste Maler”. *Veredas da História*, vol. 9, n. 2, pp. 111-128, 2016.

DANIEL DUTRA COELHO BRAGA
Universidade de São Paulo

MANCHESTER, Alan Krebs. Foi um historiador estadunidense, nascido em Camdem, no estado de New Jersey, em 2 de julho de 1897. Estudou nas universidades de Vanderbilt, Columbia e Duke, e viveu no Brasil, na cidade de Campinas, entre 1925 e 1927. Concentrou sua carreira acadêmica na Duke University (1929-1983), onde desempenhou diversas funções de docência, pesquisa e gestão. Também foi *cultural affairs officer* na Embaixada dos Estados Unidos no Rio de Janeiro (1951-1952) e funcionário do U. S. State Department’s International Exchange Service Program (1954-1955). Provavelmente, o primeiro trabalho de Manchester sobre o Brasil foi o artigo “The Rise of the Brazilian Aristocracy” (1931), no qual identificou uma suposta oposição de interesses entre comerciantes portugueses e uma nobreza da terra no contexto da Independência. Em seguida, em “The Paradoxical Pedro, First Emperor of Brazil” (1932), analisou D. Pedro I, seu perfil e sua atuação, que, segundo o autor, oscilariam entre um certo liberalismo e um absolutismo de matriz colonial. Mas, foi sem dúvida *British Preeminence in Brazil: Its Rise and Decline* (1933) sua obra mais destacada. Neste pioneiro livro, Manchester deu ênfase à história das relações internacionais do século XIX por meio de

fontes principalmente diplomáticas e da consideração de perfis individuais. Traduzido ao português e publicado no Brasil somente em 1973, *Preeminência Britânica no Brasil* se tornaria uma obra de referência. Manchester foi autor de pelo menos quatro outros trabalhos sobre o mesmo período: “Constitutional Dictatorship in Brazil” (1937), “The Recognition of Brazilian Independence” (1951), “A Transferência da Corte Portuguesa para o Rio de Janeiro” (1967) e “The Growth of Bureaucracy in Brazil, 1808-1821” (1972). Faleceu em Durham, Carolina do Norte, em 31 de julho de 1983.

ALAN K. *Manchester Papers, 1905-1975*. Duke University Libraries – Archives & Manuscripts Collection Guides.

KRAAY, H. “A Visão Estrangeira: A Independência do Brasil (1780-1850) na Historiografia Européia e Norte-Americana”. In: JANCOSÓ, I. (org.). *Independência: História e Historiografia*. São Paulo, Hucitec/Fapesp, 2005, pp. 119-177.

“MANCHESTER, Alan K. (Alan Krebs), 1897-”. *Snac Cooperative*. (snaccooperative.org/)

JOÃO PAULO PIMENTA
Universidade de São Paulo

Manifestações Políticas de Rua. Entre 1808 e 1822, as expressões públicas de ideias políticas dos moradores do Rio de Janeiro cresceram. A chegada da Corte Real portuguesa à cidade em 1808 levou à ampliação de expressões públicas de fidelidade à monarquia. Enquanto nas décadas anteriores as ruas e praças da cidade eram locais de festas religiosas e reais, a presença do príncipe regente e da família real exigiu investimentos maiores em rituais e comemorações públicos. Além das comemorações de nascimentos, casamentos e mortes de membros da família real, a Coroa também patrocinou festas em larga escala para celebrar eventos extraordinários, como vitórias em batalhas da Guerra Peninsular, a criação do Reino do Brasil em 1815, a chegada em 1817 da noiva do herdeiro do trono, a arquiduquesa Leopoldina, e a aclamação ao trono de D. João VI em 1818. Nestas ocasiões, as ruas da cidade foram transformadas por iluminação, arquitetura efêmera, procissões, danças e fogos de artifício. Além de afirmar as fidelidades políticas dos moradores da cidade, essas festas propagavam ideias sobre a virtude e a autoridade do monarca. Como os conselheiros reais reconheceram, demonstrações de fidelidade foram especialmente importantes num momento em que a monarquia enfrentava a ambição

de Napoleão de estender o império da França para os territórios portugueses.

Após a chegada da Corte ao Rio de Janeiro, o príncipe regente também confiou na recém-criada Intendência de Polícia para a repressão de expressões de dissidência. Para implementar o que o Intendente chamou de alta polícia, ele reuniu informações de várias fontes, incluindo uma rede de espiões, sobre os discursos políticos e opinião pública manifestos nas ruas da cidade e em reuniões públicas e privadas. Nos anos que se seguiram à chegada da Corte, o intendente e os conselheiros reais com quem ele correspondia preocuparam-se especialmente com as possíveis conspirações pró-francesas. Em consequência, a Intendência assistiu de perto os movimentos de estrangeiros dentro da cidade. Embora não houvesse manifestações contestatórias em larga escala na década de 1810, as ruas da cidade eram locais onde os moradores da cidade encontravam críticas, orais e escritas, aos conselheiros reais e à política portuguesa em relação à ocupação francesa e a guerra na península ibérica.

A chegada das notícias da Revolução de Porto em 1820 e das demandas das Cortes portuguesas que o rei retornasse a Portugal e que as Cortes assumissem a forma de uma assembleia constituinte foi um ponto de virada para a política na Corte e cidade do Rio de Janeiro. Os moradores da cidade começaram a receber notícias e ler panfletos sobre as consequências da Revolução do Porto e, em resposta, participaram de debates e, em alguns casos, manifestaram interesse e apoio às demandas dos constitucionalistas. Informantes da Intendência relataram a circulação de pasquins e boatos sobre a resposta do rei à crise. Em fevereiro de 1821 os moradores da cidade também souberam do apoio decisivo às ações de constitucionalistas portugueses dentro do Brasil, principalmente de um regimento de tropas na Bahia que exigia o estabelecimento de uma junta de governo em Salvador leal aos constitucionalistas portugueses. Contudo, no mesmo mês saiu um decreto real que negou a natureza deliberativa das Cortes e afirmou a autoridade real. D. Pedro, o herdeiro da Coroa, deveria retornar a Portugal para presidir a restauração da “tranquilidade”. Deputados de todo o Brasil se reuniriam para deliberar se as reformas propostas pelas Cortes aplicariam no Reino do Brasil.

Em vez de reprimir o debate, o decreto inspirou discussões abertas e críticas à resposta do rei. Quando conselheiros se reuniram para reconsiderar o curso de ação descrito no decreto, as ruas da cidade tornaram-se palco de manifestações abertas de apoio às Cortes. Uma cópia do decreto real foi desfigurada. Em seguida no dia 26 de fevereiro de 1821, os moradores da cidade acordaram com o toque de sinos e tiros disparados dos fortes próximos em sinal de que as tropas portuguesas no Rio se revoltavam em apoio a demanda das Cortes que o rei se comprometesse a aceitar a constituição que estava sendo escrita em Lisboa. Um grupo grande de moradores, composto principalmente de comerciantes e pequenos proprietários, reuniu-se em apoio à rebelião.

O Largo do Rocio, onde as tropas se haviam reunidos tornou-se um local de negociação entre os partidários do constitucionalismo e o rei. D. Pedro foi à praça e apresentou aos que tinham ali se juntado um novo decreto que aceitava as suas demandas. Alguns, no entanto, exigiriam uma linguagem mais explícita sobre a aprovação do rei à Constituição. Os da praça também deram a D. Pedro uma lista de nomes de pessoas das quais o rei escolheria um novo governo. Quando D. Pedro voltou à praça, ele anunciou a aprovação do rei e a grande multidão participou de um juramento de lealdade à nova constituição. O rei também apareceu em público. As ruas em que os moradores da cidade tinham cultivado expressões de lealdade à monarquia na década anterior tornaram-se em palco para a comemoração de uma nova ordem constitucional.

Quando, em março de 1821, os moradores da cidade souberam que o rei retornaria a Portugal e que seriam realizadas eleições para deputados às Cortes em Lisboa, as ruas da cidade, especialmente a Rua Direita e a Rua da Quitanda, novamente tornaram-se espaços para discussões e debates. Alguns moradores também redigiram e assinaram petições pedindo ao rei que ficasse. A convocação pelo rei de uma reunião de eleitores na cidade para eleger deputados às Cortes, para informá-los dos poderes a serem dados a D. Pedro após a sua partida, fortaleceu o ideal de participação e deliberação entre os moradores que foram também convidados a enviar reflexões por escrito. No dia 21 de abril, o que ficou conhecido como Assembleia da Praça do Comércio veio para abranger

demandas que o rei jurasse lealdade à Constituição espanhola de 1812 até a chegada da Constituição das Cortes de Lisboa. Embora D. João tenha concordado inicialmente, os conselheiros reais exigiram a repressão da assembleia e tropas foram mandadas à praça para dispersar com força os reunidos.

Embora as manifestações de rua em favor do constitucionalismo tenham sofrido um revés, o juramento do rei a uma nova Constituição feita em fevereiro permaneceu em vigor. Assim, as manifestações de rua no Rio de Janeiro em favor do princípio da representação política foram decisivas na consolidação do constitucionalismo nos territórios portugueses. Nos meses seguintes, quando surgiram debates sobre a condição do Brasil dentro da nova ordem constitucional, os moradores do Rio de Janeiro continuaram a se mobilizar. Instaram D. Pedro a desafiar a ordem das Cortes que ele retornasse a Portugal, assinaram petições e, depois do fim da censura prévia em agosto de 1821, escreveram e leram panfletos que defendiam os poderes deliberativos e administrativos já estabelecidos na cidade e debatiam o futuro político de um Brasil independente.

MALERBA, J. A. *Corte no Exílio: Civilização e Poder no Brasil às Vésperas da Independência (1808-1821)*. São Paulo, Companhia das Letras, 2000.

OLIVEIRA, C. H. L. de S. A. *A Astúcia Liberal: Relações de Mercado e Projetos Políticos no Rio de Janeiro (1820-1824)*. Bragança Paulista, Edusf/Ícone, 1999.

SLEMIAN, A. *Vida Política em Tempo de Crise: Rio de Janeiro (1808-1824)*. São Paulo, Hucitec, 2006.

KIRSTEN SCHULTZ
Seton Hall University

Manifestos de Agosto de 1822. Na historiografia que se dedica à Independência do Brasil, os Manifestos assinados pelo príncipe D. Pedro, datados de 1º e 6 de agosto de 1822, são considerados atos preparatórios à declaração do rompimento com o Reino de Portugal. São entendidos, também, como decorrências do decreto de 3 de junho do mesmo ano, que convocou uma Assembleia Legislativa de representantes provinciais, pois a reunião no Rio de Janeiro de novos deputados eleitos quebrava, de modo incontornável, os compromissos assumidos pela Regência com o juramento à Constituição que as Cortes em Lisboa iriam elaborar e com a concordância em relação às políticas que vinham sendo propostas por

aquela instância de poder. Entretanto, o conteúdo dos documentos, os destinatários a que foram dirigidos e, sobretudo, o contexto em que foram escritos remetem a outras questões, notadamente, a um confronto de projetos a serem encaminhados pelo governo da Corte, anunciando-se a possibilidade de a Independência acontecer sem que fosse necessária a declaração da separação entre os dois Reinos.

O Manifesto de 1º de agosto era endereçado aos “povos do Brasil”, aos “brasileiros”. Sua autoria foi atribuída a Joaquim Gonçalves Ledo, procurador-geral da província do Rio de Janeiro junto ao governo de D. Pedro e um dos redatores do periódico *Revérbero Constitucional Fluminense* (setembro de 1821 – outubro de 1822). A narrativa começa com a conclamação de que todos deveriam seguir a decisão das “províncias meridionais” que haviam “sacudido o jugo” imposto pelas Cortes de Lisboa. Com a frase “está acabado o tempo de enganar os homens”, iniciava-se a descrição dos atos de “tirania” que deputados portugueses haviam perpetrado contra o Reino do Brasil e seus direitos, sublinhando-se, em concomitância, que a única maneira de vencer a opressão e promover a “felicidade” era reconhecer a autoridade do príncipe e participar da Assembleia recém-convocada. Invocava-se a “união do Amazonas ao Prata” em torno do governo do Regente, respaldado em poder legislativo, o que “cimentava a Independência política sem romper os vínculos da fraternidade portuguesa” (grifo meu).

O Manifesto de 6 de agosto, atribuído a José Bonifácio de Andrada e Silva, na ocasião ministro do Reino e uma das figuras mais influentes do governo da Regência, foi dirigido “aos governos e às nações amigas”, visando-se a preservação de relações econômicas, particularmente, com Grã-Bretanha, França e Áustria. A narrativa anunciava a “vontade geral do Brasil” em “proclamar à face do Universo sua Independência política”, diante dos atentados cometidos por Portugal e pelas Cortes de Lisboa contra os direitos dos “brasileiros” e do Reino. Enquanto o primeiro documento concentrava atenções na atuação das Cortes, sem críticas contundentes à Revolução do Porto e à “regeneração” da monarquia, o segundo expunha uma reconstituição histórica na qual foram destacados os vínculos seculares de exploração colonial, valorizando-se as transformações promovidas

pela reorganização da Corte portuguesa na América. Colocando em dúvida os propósitos do movimento vintista português, a narrativa elencava os “desatinos” das Cortes quando procuraram destruir a Regência, o que significava o aniquilamento do poder executivo e do poder de representação do Brasil frente a Portugal. O príncipe seria a garantia de um centro comum de poder que articulava as províncias, era o “defensor de direitos”, e o “herdeiro do rei capaz de salvar o Brasil e a nação portuguesa” da condição conflagrada em que haviam sido postos por “falsas” premissas. Mas, patenteava-se que o conflito criado pela tentativa das Cortes em “recolonizar” o Brasil não alterava os portos abertos ao comércio, o funcionamento do governo regencial, tampouco o acolhimento a sábios, artistas, capitalistas e empreendedores estrangeiros.

Apesar de semelhantes do ponto de vista do tema principal que abordavam – as deliberações legislativas das Cortes e sua incompatibilidade com a posição autônoma do Brasil frente a Portugal –, os Manifestos divergem quanto à perspectiva de futuro. No primeiro, a Independência poderia ser assegurada no âmbito da “fraternidade portuguesa” pela atuação legislativa da Assembleia a quem competia a tarefa de adequar às circunstâncias americanas a Constituição que as Cortes elaboravam. Já no segundo, não haveria lugar para conciliação a não ser por meio do príncipe, que, como herdeiro de D. João, poderia eventualmente recompor a “monarquia portuguesa”.

Ambos os Manifestos foram divulgados durante o processo eleitoral para escolha dos deputados à Assembleia Constituinte, convocada em 3 de junho de 1822, o que avivou ainda mais o debate e as contradições entre projetos políticos divergentes. Nesse mesmo período – junho a agosto de 1822 – verificou-se o acirramento das críticas às Cortes, tanto na imprensa quanto em atos da Regência, que passou a combater com mais vigor os setores sociais que resistiam à declaração do rompimento, que levantavam suspeitas ao constitucionalismo de D. Pedro e que, sobretudo, questionavam a inevitabilidade de um governo monárquico no Brasil, sediado no Rio de Janeiro.

Simultaneamente a essas questões que apontam para sérias incongruências entre propostas políticas e entre figuras e grupos de pressão que cercavam o núcleo de poder representado pela Corte fluminense, cabe destacar que, a despeito das diferenças

e nuances de linguagem e de perspectiva, os Manifestos ajudaram a construir uma das mais poderosas memórias com as quais aprendemos a conhecer a Independência do Brasil. A separação entre os dois Reinos teria sido provocada pelas Cortes de Lisboa, pressupondo-se que o governo de D. Pedro não fez mais do que defender sua autoridade, delegada por D. João VI, para garantir a liberdade e soberania das províncias e dos “povos” que viam nele seu representante e defensor. Nesse sentido, ambos os documentos encobrem a complexidade das circunstâncias e o fato de que os conflitos entre “portugueses da América” e “portugueses da Europa” eram decorrências sociais e econômicas da reorganização do Império português, em curso desde os fins do século XVIII.

BITTENCOURT, V. L. N. *De Alteza Real a Imperador: O Governo do Príncipe D. Pedro, Abril/1821 – Outubro/1822*. São Paulo, Universidade de São Paulo, 2007 (Tese de Doutorado).

COLEÇÃO *das Leis e Decisões do Governo do Brasil*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1887 (Decretos, Cartas e Alvarás, 1822).

VARNHAGEN, F. A. de. *História da Independência do Brasil até o Reconhecimento pela Antiga Metrópole, Compreendendo, Separadamente, a dos Sucessos Ocorridos em Algumas Províncias até essa Data*. 3. ed. São Paulo, Melhoramentos, 1957.

CECÍLIA HELENA L. DE SALLES OLIVEIRA
Museu Paulista da Universidade de São Paulo

Maranhão. O Maranhão passou a integrar formalmente o Império do Brasil em 28 de julho de 1823, data em que a Junta Governativa à frente da província (e a Câmara de São Luís) proclamaram a adesão ao novo Estado nacional, com sede no Rio de Janeiro. Tropas alinhadas a D. Pedro I, oriundas do Ceará e Piauí, avançaram sobre o Maranhão no início de 1823. Em março, o jornal *Conciliador* noticiou a prisão, na vila de São Bernardo, de Leonardo de Carvalho Castelo Branco, um dos principais líderes das tropas independentistas no Piauí e que participara da Batalha do Jenipapo, naquela província. Contudo, os conflitos tomaram corpo e o mesmo jornal, em maio de 1823, informava sobre a perda da vila de São Bernardo, primeira derrota em uma guerra que se desenhava desde o início daquele ano e que já se estendia da vila de Caxias até bem próximo ao litoral. Gradativamente, as tropas independentistas aproximavam-se da região da Ribeira do Itapecuru, centro da produção algodoeira, fundamentada em grande contingente de mão de obra escrava, pronta a atribuir sentidos

próprios à noção de *independência*. Em junho de 1823, José Félix Pereira de Burgos, comandante das armas na região do Itapecuru e membro da parentela proprietária, aderiu ao projeto de D. Pedro. Tal fato representou a queda da última barreira que separava as tropas independentistas da capital São Luís. *Pari passu*, a chegada ao porto de São Luís da força armada comandada pelo almirante Thomas Cochrane sacramentou a capitulação.

Ao tornar-se parte do Império do Brasil, a província do Maranhão era apenas uma pequena parcela da grande unidade administrativa que fora nos tempos coloniais, desde quando uma Carta Régia de 13 de junho de 1621 dividira a América portuguesa em dois grandes Estados: o Estado do Brasil (ao sul) e o Estado do Maranhão (ao norte). Este abrangia do Cabo de São Roque (no Rio Grande do Norte) às terras que os lusos iam conquistando, ultrapassando os limites impostos pelo Tratado de Tordesilhas. Chegou a ter uma área que abrangia dos atuais estados do Ceará ao do Amazonas. Como o Estado do Brasil, o Estado do Maranhão era constituído de capitanias reais (principais e secundárias) e hereditárias. A sede do seu governo foi, por muito tempo, a cidade de São Luís (na Ilha do Maranhão), na capitania do Maranhão, posição perdida para Belém, em certos períodos. O Estado do Maranhão foi extinto, recriado e dividido, passando por várias redefinições no território e na denominação, sendo, também, Estado do Maranhão e Grão-Pará, Estado do Grão-Pará e Maranhão, Estado do Maranhão e Piauí. Separado do Piauí em 1811, voltou a ser apenas Estado do Maranhão. As Cortes Gerais e Extraordinárias da Nação Portuguesa, convocadas pela Revolução do Porto de 1820, deliberaram que as distintas capitanias da América portuguesa se tornassem províncias. A província do Maranhão (doravante referida aqui apenas como Maranhão) tinha, então, um território cujas dimensões não estavam tão longe das que tem o atual Estado. Ainda no decorrer do Império, determinados pontos de seus limites geográficos foram redefinidos. Pequenos ajustes foram feitos nas fronteiras com o Piauí (na área litorânea, a chamada Questão da Tutóia) e com o então Goiás (na região do atual município de Carolina). Uma alteração maior deu-se com a (re)anexação, em 1852, da área entre os rios Turiaçu e Gurupi, perdida para o Grão-Pará desde 1776. Às vésperas da Independência,

parte significativa do seu território era vista como ainda indevassada pela ação dos colonizadores, mantida sob o domínio de povos indígenas.

O início da colonização portuguesa no Maranhão data do começo do século XVII, após a expulsão dos franceses que ali ficaram por pouco mais de três anos. Por um século e meio, aproximadamente, teve pequena inserção com o comércio da metrópole. Em meados do século XVIII, a política pombalina incentivou a grande lavoura de algodão e arroz, concedendo cartas de sesmarias e autorizando a criação da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, encarregada de comercializar a produção e trazer mão de obra escrava da África. Mesmo com o fim da companhia monopolista, em 1778, a produção agrícola para exportação continuou crescendo. O devassamento do território prosseguiu, em duas frentes de expansão. A primeira partia do litoral, acompanhando o curso dos rios, principalmente os que desaguam no Golfão Maranhense, onde está a Ilha do Maranhão. Por esses caminhos naturais haviam se aventurado missões catequéticas (especialmente jesuíticas), apesadores de índios, comerciantes de drogas do sertão, senhores de pequenos engenhos de açúcar, criadores de gado e, agora, os produtores de algodão e arroz. A outra frente de expansão, marcadamente pecuária, é considerada como um prolongamento da frente pastoril baiana, a qual, saindo do vale do São Francisco, atravessou o Piauí, transpôs o rio Parnaíba, iniciando o devassamento da ampla região do Sul do Maranhão, denominada Pastos Bons. O incremento da grande lavoura não só possibilitou a introdução de milhares de africanos escravizados (entre os anos de 1755 e 1820, teriam entrado 114 mil africanos pelo porto de São Luís), como atraiu novos colonos portugueses e agravou os confrontos com os povos indígenas. Um levantamento populacional de 1798 informa que havia 78 694 habitantes no Maranhão. Em outro, publicado em 1822, seriam 152 893: 84 534 escravos (55,2%) e 68 359 livres (44,8%).

A partir de 1813, no Maranhão funcionava um Tribunal da Relação, com jurisdição do Ceará ao Grão-Pará e Rio Negro. Em 1822, a província constituía uma só comarca, com uma cidade (São Luís, a capital), treze vilas (Alcântara, Caxias, Guimarães, Icatú, Itapecuru-mirim, Monção, Paço do Lumiar, Pastos Bons, São Bernardo, Brejo, Viana, Vinhais e Tutóia)

e um julgado (do Mearim). No âmbito eclesiástico, o Bispado do Maranhão abrangia não só o Maranhão, como também o Piauí e uma pequena parte do Grão-Pará. No Maranhão havia, então, 25 freguesias (cinco na ilha do Maranhão – Senhora da Vitória da Cidade, Senhora da Conceição da Cidade, São João Batista do Vinhais, Senhora da Luz do Paço do Lumiar e São José da Ilha; e vinte no continente – São Mathias de Alcântara, Senhora das Lapas e Pias de São Miguel, São José de Guimarães, São Bento de Perizes, Senhora da Conceição de Viana, São Francisco Xavier de Monção, Senhora de Nazaré do Mearim, Senhora do Rosário do Itapecuru, Senhora das Dores do Itapecuru-Mirim, Senhora da Conceição de Caxias, Senhora de Nazaré da Trizidela, São Bernardo do Parnaíba, Senhora da Conceição de Brejo dos Anapurus, Santa Maria de Icatú, Senhora das Dores do Iguará, Senhora da Conceição de Tutóia, Senhora da Conceição de Araioses, São Bento de Pastos Bons, São Felix de Balsas de Pastos Bons e a de Almeida d'El Rei). A sede da Freguesia de São Francisco Xavier do Turiaçu estava na vila do mesmo nome, então pertencente ao Grão-Pará, mas abrangia povoados maranhenses. Três ordens religiosas atuavam no Maranhão: capuchinhos, carmelitas calçados e mercedários. Nenhuma delas com a pujança que tivera em tempos anteriores.

Examinando a localização das vilas e das freguesias existentes, podemos traçar o alcance da ação colonizadora na província, por volta de 1822. A grande lavoura expandira-se basicamente em áreas próximas ao litoral, notadamente em Alcântara e no baixo Itapecuru. Antonia da Silva Mota estimou, para o período de 1794 a 1824, que dois terços da fortuna da província pertenciam aos proprietários dessa ribeira. Um mapa populacional dessa região informa que, no ano de 1813, 83,5% da população nela existente era constituído de escravos. As plantações de algodão nessa ribeira não iam muito além de Caxias, no médio Itapecuru, por terem a expansão dificultada pela resistência oferecida pelos índios, como o ataque que fizeram ao Arraial do Príncipe Regente (atual Mirador), na confluência do rio Itapecuru com o Alpercatas. Na ribeira do Itapecuru, além das fazendas de algodão, estavam as vilas de Caxias e Itapecuru-Mirim e as povoações de Rosário do Itapecuru, Pai Simão, Almeida, Cantanhede, Coroatá, Macapá, Codó, Urubu (atual Timbiras), São Miguel e Trizi-

dela. No litoral e nas suas imediações serpenteavam lavouras e fazendas de gado de Araiões (a povoação mais próxima do Piauí) ao rio Turiaçú (à época, o limite com o Grão-Pará), passando por Alcântara, Icatú, Guimarães, Tutóia, São Miguel, São João de Cortes, Cururupu e Santa Helena. Na Baixada – zona pioneira na colonização, um pouco depois da faixa litorânea, situada no entorno do Golfão Maranhense e sofrendo a influência dos rios que nele desembocam – havia as povoações de Anajatuba, Cajapió, Pinheiro, Anadia, São Bento de Bacurituba e São Bento de Perizes. Através do rio Munim e de seu afluente Iguará podia-se alcançar o povoado da Manga (atual Nina Rodrigues) e outras povoações diminutas, embriões das futuras vilas de Vargem Grande e Chapadinha. Nesta região eram produzidos gêneros para o mercado interno e algodão, em proporções menores que na ribeira do Itapecuru. Pelo Rio Pindaré, a colonização tinha chegado até Monção e suas vizinhanças, mas Viana era o maior núcleo populacional. As fazendas de algodão não eram abundantes nas margens do Mearim, mas ali já havia as povoações de Senhora de Nazaré do Mearim (atual Vitória do Mearim) e Arari. Até esse ponto havia fazendas agrícolas. Daí em diante, para o Maranhão central e em direção ao Grão-Pará, tudo era considerado domínio de índios “selvagens e bravios”. A região do Grajaú (rio que deságua no Mearim, portanto, não indo até o litoral), embora já fosse conhecida de alguns desbravadores, continuava pouco explorada. Povos indígenas ali existentes reagiam às invasões dos seus territórios, como o ataque dos Timbira Picobgé ao povoado Chapada (atual cidade de Grajaú), em 1814, onde colonizadores estavam se estabelecendo com roças de algodão. Na ribeira do Parnaíba – rio que serve de divisa entre Maranhão e Piauí – a ação colonizadora recebia influxo das duas frentes de expansão mencionadas. Desde os Setecentos, por ela também chegavam migrantes oriundos das capitânicas mais ao nordeste, fugindo das secas, como defende Matthias Röhrig Assunção. As fazendas de criação de gado bovino eram mais abundantes nas proximidades do Parnaíba, escasseando à medida que se embrenhavam em direção as ribeiras dos rios Balsas, Neves, Farinha, e do alto Itapecuru. Praticamente todo o sul da província estava desbravado, do rio Parnaíba aos rios Manuel Alves Grande e Tocantins (na fron-

teira com o antigo Goiás). Na parte oriental, a vila de Pastos Bons e os povoados de Riachão, São Félix de Balsas e Passagem da Manga eram as maiores concentrações populacionais. No outro extremo, na ribeira do Tocantins, no início dos Oitocentos havia apenas as povoações de Três Barras (posteriormente Carolina, alvo de disputa entre Maranhão e Goiás) e São Pedro de Alcântara, indicando a chegada de uma frente pecuária goiana.

Na esfera da segurança, havia na província doze distritos militares, que recebiam destacamentos de soldados da tropa de linha (a força militar terrestre regular, o Exército) e podiam contar com o serviço dos integrantes dos corpos milicianos (a força militar auxiliar, à qual, em tese, estavam obrigados todos os homens adultos, agrupados segundo critérios étnicos e econômicos). Somando os praças e os oficiais, a tropa de linha tinha 1501 homens. A tropa miliciana estava autorizada a alcançar até 9095 homens. No âmbito da instrução pública estavam disponíveis, pagas pelo Tesouro Provincial: aulas de “primeiras letras” em São Luís e em algumas vilas do continente, duas de gramática latina, uma de retórica, uma de lógica e metafísica na capital. Havia várias aulas de “primeiras letras”, oferecidas por particulares. No Recolhimento de Nossa Senhora da Anunciação e Remédios, fundado em 1751, pelo jesuíta Gabriel Malagrida, algumas jovens das camadas populares recebiam educação “doméstica”. As três ordens religiosas admitiam noviços para a vida religiosa. Registros diferentes sobre o ano de 1820 informam que existia, em São Luís, o Colégio Silveira (onde se ensinava “primeiras letras”, latim, francês, geografia, música e desenho) e “um colégio para educação da mocidade”, fundado pelo italiano Tiago Carlos da Roca. Não foi possível sabermos se as duas informações referem-se ao mesmo colégio. Os jovens da elite econômica formada pela acumulação de capitais na grande lavoura e no comércio importador e exportador tinham a opção de prosseguir os estudos na Europa. Entre 1772 e 1825, pelo menos 63 maranhenses frequentaram a Universidade de Coimbra.

Para o mesmo período, os registros da Real Mesa Censória apontam para centenas de remessas de impressos, de Lisboa para São Luís, cidade onde circulou o primeiro jornal impresso na província, em 1821. Potencializados pela liberdade de expres-

são instituída com a Revolução Liberal, os debates políticos que movimentaram a província deram-se no âmbito do constitucionalismo português, sem a conformação de grupos favoráveis à Independência, ao menos no debate impresso. Entre maio e junho de 1823, a acusação de “independentista” foi incorporada ao vocabulário político provincial, ao mesmo tempo que a derrota portuguesa parecia se aproximar. Com a incorporação do Maranhão ao Império do Brasil, opositores ao antigo governo provincial ocuparam os principais cargos, mas suas trajetórias não permitem a afirmação de que compuseram um “projeto de Independência”, concebido no âmbito das cisões formalizadas em setembro de 1822.

ASSUNÇÃO, M. R. *De Caboclos a Bem-Te-Vis: Formação do Cam-pesinato numa Sociedade Escravista, Maranhão (1800-1850)*. São Paulo, AnnaBlume, 2015.

FARIA, R. H. M. de. *Mundos do Trabalho no Maranhão Oitocentista: Os Descaminhos da Liberdade*. São Luís, Edufma, 2012.

MOTA, A. da S. *Família e Fortuna no Maranhão Colônia*. São Luís, Edufma, 2016.

MARCELO CHECHE GALVES
Universidade Estadual do Maranhão

REGINA HELENA MARTINS DE FARIA
Universidade Federal do Maranhão

MARANHÃO, Afonso de Albuquerque. Nascido em Pernambuco no final do século XVIII, possivelmente em 1774, Afonso de Albuquerque herdou o sobrenome do conquistador do Maranhão, Jerônimo de Albuquerque. Presidiu o chamado Governo dos Matutos, Junta Governativa de extração rural, integrada na maior parte por senhores de engenho do sul de Pernambuco, eleita após a deposição do governo de Gervásio Pires Ferreira, em 17 de setembro de 1822, em meio à sedição liderada pelo capitão das armas Pedro da Silva Pedroso. Afonso de Albuquerque Maranhão presidiu a Junta entre setembro de 1822 e dezembro de 1823, período no qual se definiu o apoio político ao projeto de Independência unitário e centralizado no Rio de Janeiro, conduzido por D. Pedro. Do Governo dos Matutos também tomaram parte José Mariano de Albuquerque Cavalcanti; Francisco Pais Barreto, mais conhecido como Morgado do Cabo e futuro marquês do Recife; Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, futuro visconde de Suasuna; Francisco de Paula Gomes dos Santos e Manuel Inácio Bezerra de Melo, ambos ex-participantes do

movimento de Goiana; e João Nepomuceno Carneiro da Cunha, ex-integrante da Revolução Pernambucana de 1817. Afonso de Albuquerque Maranhão foi nomeado senador em 1826, representando o Rio Grande do Norte, e faleceu em 10 de julho de 1836.

COSTA, F. A. P. da. *Anais Pernambucanos (1818-1823)*. VIII. Recife, Fundarpe, 1984.

MACEDO, J. M. de. *Anno Biographico Brasileiro: Supplemento*. Rio de Janeiro, Perseverança, 1880.

MEDEIROS FILHO, O. de. *O Engenho Cunhaú à Luz de um Inventário*. Natal, Fundação José Augusto, 1983.

SILVIA CARLA PEREIRA DE BRITO FONSECA
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

MARESCHAL, Barão de (Philipp Leopold Wenzel). Nasceu no ano de 1784, em Luxemburgo, e foi um diplomata do Império austríaco. Ainda moço, pertenceu à Academia Militar de Viena e, de 1805 a 1819, prestou diversos serviços ao governo da Áustria nas áreas militar e diplomática. Ao longo da década de 1820, esteve em missão diplomática no Rio de Janeiro. No ano de 1821, diante dos desdobramentos políticos que sucediam na cidade, o barão escreveu ofícios ao Príncipe de Metternich, nos quais relatou a sensação de incerteza no Rio de Janeiro, descreveu que, por trás da aparente calma, existiam movimentações políticas e, tempos depois, avaliou como improvável a conservação do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves.

Depois da aclamação do Império brasileiro, em 1822, o Barão de Mareschal, apesar da polidez e discrição nos tratos com o governo do Brasil, manteve postura diplomática compatível com a política externa austríaca, que preconizava a manutenção dos valores absolutistas. Nas negociações de um tratado de paz entre Portugal e Brasil, o Barão chegou a atuar na Corte do Rio de Janeiro em prol do governo de Portugal. Em fins de 1825, o governo austríaco reconheceu o Império brasileiro e, em 1826, o diplomata foi elevado ao posto de encarregado de negócios e ministro plenipotenciário da Áustria no Brasil. No período em que esteve no Rio de Janeiro, pertenceu ao círculo íntimo de convívio da imperatriz Leopoldina. Depois de findar a missão no Brasil, o Barão de Mareschal atuou como emissário em Parma, Estados Unidos e Portugal. Faleceu em Marburgo, em 28 de dezembro de 1851.

- LIMA, Manoel de Oliveira. *História Diplomática do Brasil: O Reconhecimento do Império*. Rio de Janeiro, H. Garnier, 1901.
- MELLO, Jeronymo Figueira de. "A Correspondência do Barão Wenzel de Marschall (Agente Diplomático da Áustria no Brasil de 1821 a 1831)". *RIHGB*, t. LXXVII, parte 1, pp. 165-244, 1914.
- PIERER, Heinrich August. *Universal-Lexikon der Vergangenheit und Gegenwart oder Neuestes encyclopädisches Wörterbuch der Wissenschaften, Künste und Gewerbe*. x. Altemburgo, Pierer, 1860.

ABNER NEEMIAS DA CRUZ
Universidade Estadual Paulista

MARGIOCHI, Francisco Simões. Um dos mais ilustres graduados em matemática pela Universidade de Coimbra, nasceu a 5 de outubro de 1774 na freguesia da Ajuda, no local de Caselas da cidade de Lisboa. Era filho de Manuel Simões e de Josefa da Luz, lavradores pouco abonados, tendo recebido do padrinho o apelido que o tornou conhecido. Orfão de pai aos nove anos de idade, tomaram conta da sua educação os dois irmãos – Joaquim Simões Ramos e Manuel Simões da Rosa Moreira. Certamente por decisão destes ingressou no colégio da congregação de São Filipe Néry, na altura localizado na Casa de Nossa Senhora das Necessidades, em Alcântara. Teve, assim, oportunidade de receber a educação exemplar que ali era ministrada e que em princípio o iria preparar para ingressar na carreira eclesiástica. Tal não foi o caso. Abandonou a congregação e dirigiu-se para a Universidade de Coimbra com o intuito de cursar Medicina. Depois da realização dos estudos preparatórios no Colégio das Artes, os Estatutos obrigavam os futuros médicos a matricularem-se simultaneamente nos cursos de Matemática e de Filosofia Natural que ocupavam três anos, ao fim dos quais teriam de frequentar durante cinco anos o curso médico. Talvez desanimado pelo dilatado tempo do curso, desistiu da carreira de medicina e requereu a formatura em Matemática, que lhe foi concedida. Na sequência obteve o grau de bacharel formado e no mesmo ano tornou-se bacharel em Filosofia Natural. A posse da carta de formatura abriu-lhe as portas da docência tanto no ensino oficial no Real Corpo de Engenheiros como de lente na Academia Real de Marinha e deu-lhe a possibilidade de ser convidado para sócio da Academia das Ciências de Lisboa. Já com o prestígio intelectual completamente firmado, Francisco Margiochi aderiu aos sucessos do 24 de agosto, depois de ter aderido às ideias liberais no tempo de estudante.

É certo que como tal havia sido preso por ordem de Pina Manique. É certo também que se relacionou em Lisboa com outros adeptos da causa liberal. E é igualmente certo ser conotado como maçom, filiado em loja desconhecida, se bem que a sua integração no Sociedade Real Marítima o classifique como tal. Sabe-se que residia então em Lisboa e fazia parte de um grupo que acordou em marcar a proclamação dos ideais liberais para o dia 15 de setembro. Com a vitória destes e convocadas eleições, foi Francisco Margiochi eleito primeiro pela Estremadura para as Cortes Constituintes e depois por Lisboa para as Cortes Ordinárias. Assinou a *Declaração e Protesto* com que os sessenta e um deputados presentes declararam suspender os trabalhos por falta de condições para se reunirem e de que resultou na realidade o fim da primeira experiência liberal portuguesa. Seguiram-se as perseguições por parte dos partidários do absolutismo e Margiochi partiu para Inglaterra e depois para França. Só regressou quando D. Pedro outorgou a Carta, emigrando novamente por razões políticas até desembarcar na Bahia em 1833. Gozou então um período de consagração. Par do reino de 1834 a 1836 e ministro da Marinha e Ultramar em 1833 e 1834, recebeu naquele ano de Dona Maria II as distinções de cavaleiro da Ordem de Avis e de comendador da Nossa Senhora da Conceição, que, contudo, não obstaram ao seu afastamento da vida pública. No tempo da vida parlamentar, participou ativamente nas sessões e em várias comissões, além de ter sido eleito presidente e vice-presidente da Câmara. As intervenções na chamada questão brasileira basearam-se na definição da nação portuguesa como una e indivisível. Sendo assim, afastou toda e qualquer tentativa separatista, já que Portugal e o Brasil formavam uma única nação e, como tal, deviam congregar-se. Neste sentido se pronunciou sobre serem portugueses e brasileiros a fazerem parte da deputação permanente e sobre o afastamento de D. Pedro com o pretexto de realizar uma viagem pela Europa e sobre a instalação de um governo provisório; apoiou a retirada do batalhão do Algarve; declarou facciosa a Junta de São Paulo, devendo por isso ser processada; rejeitou a ideia da criação de uma Assembleia Legislativa no Brasil, assim como a existência ali de uma delegação do Poder Executivo. Depois de uma vida plena de vicissitudes, acabou por morrer a 6 de junho de 1838, terminando

uma existência familiarmente marcada por um casamento aos trinta e cinco anos com Ana Ludovina da Silva Torres, consolado com o nascimento de dois filhos e o êxito acadêmico de um deles.

BRIGOLA, J. C. P. *Ciência e Política. Do Pombalismo ao Liberalismo. Francisco Simões Margiochi*. Lisboa, Universidade Nova de Lisboa, 1990 (Tese de Doutorado).

DIAS, G. & SILVA, J. S. da. *Os Primórdios da Maçonaria em Portugal*. Vol. 1, tomo 1. Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica, 1980.

LOBO, S. "Francisco Simões Margiochi (1774-1838)". In: CASTRO, Z. O. de (dir). *Dicionário do Vintismo e do Primeiro Cartismo (1821-1823 e 1826-1828)*. Lisboa, Assembleia da Republica, 2002, pp. 99-119.

ZÍLIA OSÓRIO DE CASTRO
Universidade Nova de Lisboa

MARIA I. Nascida Maria Francisca Isabel Josefa Antónia Gertrudes Rita Joana de Bragança (Lisboa, 1734 – Rio de Janeiro, 1816) – foi rainha de Portugal e Algarves de 1777 até 1815, e do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves do final de 1815 até a sua morte, ocorrida no seguinte ano. Apesar do extenso período em que permaneceu como soberana da monarquia portuguesa, sua atuação se deu de fato entre 1777 e 1792, quando então teve seu exercício interdito por conta de um suposto diagnóstico de insanidade. Especialmente pela ocorrência dessa suspensão – que teria suscitado o estabelecimento da alcunha “a Louca”, por meio da qual D. Maria I tornou-se conhecida principalmente no imaginário popular –, o reinado mariano é comumente considerado pela historiografia como um período de transição entre as políticas reformistas ilustradas orientadas por seu pai, D. José I, e o início da regência exercida por seu terceiro filho, João, detentor do título de príncipe do Brasil e herdeiro do trono português.

O desempenho de D. Maria I caracterizou-se sobretudo pelo esforço de uma série de mudanças que tornaram seu governo conhecido como o período da “Viradeira”, destacando-se o afastamento de Sebastião José de Carvalho e Melo, o Marquês de Pombal, funcionário válido de D. José I e grande impulsor das reformas ilustradas promovidas a partir de c. 1750. Entretanto, mesmo que diversas obras apontem para o reinado mariano como um período de “restauração” de muitos dos valores e costumes erradicados durante o exercício de seu pai, as ações governativas

de D. Maria I seguiram corroborando com o entendimento de um vasto conjunto de políticas e atividades relacionadas à perpetuação do projeto reformista ilustrado no Império português, apesar de frequentemente pautadas por valores provenientes de sua profunda religiosidade católica. Dentre elas, é possível mencionar o desenvolvimento de instâncias relacionadas à diplomacia e ao comércio exterior, bem como o fomento às ciências e às artes – que se destacam pela fundação da Academia Real das Ciências de Lisboa em 1789 e da Real Biblioteca Pública da Corte em 1796. É possível citar também, dentre os feitos marianos, as fundações da Academia Real de Marinha em 1779, da Real Casa Pia de Lisboa no ano de 1780, e da Real Academia de Fortificação, Artilharia e Desenho, constituída no Rio de Janeiro em 1790.

Acerca da suspensão do exercício de D. Maria I em 1792, vale assinalar uma aguda escassez de investigações que se proponham a examinar as razões pelas quais a referida soberana foi, de fato, impedida de prosseguir no exercício de seu reinado. De acordo com algumas hipóteses historiográficas, é possível aventar que a rainha padecesse de fortes sintomas de melancolia – condicionados principalmente por experiências encadeadas de luto quanto ao falecimento de seu esposo Pedro III em 1786, de seu filho primogênito em 1788, bem como de seu confessor, frei Inácio de São Caetano, no mesmo ano –, e que esses sintomas teriam, num período em que não havia diagnósticos precisos quanto ao tema, condicionado a alegação de um quadro de inabilidade mental. Especula-se, também, a possibilidade de que o impedimento da Rainha tivesse sido arquitetado por uma série de interesses velados de figuras da Corte que vislumbravam na ascensão de seu herdeiro a possibilidade de se fortalecer, e que teriam se utilizado da vulnerabilidade anímica de D. Maria I no referido contexto para fazê-lo.

Com as ocorrências de 1807 na Península Ibérica, que levam a Família Real portuguesa a trasladar-se para a América, a saúde mental da monarca se deteriorou ainda mais: incapacitada e alheia ao exercício da governança, D. Maria I viveu até 20 de março de 1816, falecendo no Convento do Carmo, na cidade do Rio de Janeiro, aos 81 anos de idade. Seu corpo foi sepultado no Convento da Ajuda, também em território carioca, e posteriormente deslocado a Portugal em

1821. Seus restos mortais encontram-se num mausoléu situado na Basílica da Estrela, na capital portuguesa.

BOLÉO, L. V. de P. *D. Maria 1: A Rainha Louca*. Lisboa, A Esfera dos Livros, 2009.

RAMOS, L. de O. *D. Maria 1*. Lisboa, Temas e Debates, 2010 (Reis de Portugal).

ROBERTS, J. D. *D. Maria 1: A Vida Notável de uma Rainha Louca*. Trad. Edgar Rocha. Alfragide, Casa das Letras, 2009.

MARIANA FERRAZ PAULINO
Universidade de São Paulo

MARIA da Glória (Maria II). Princesa do Brasil e futura rainha de Portugal, Maria da Glória nasceu no palácio de São Cristóvão, no Rio de Janeiro, a 4 de abril de 1819, e faleceu em Lisboa a 15 de novembro de 1853. Foi a filha primogênita de D. Pedro de Bragança, que viria a ser o primeiro imperador do Brasil, e de sua mulher, D. Leopoldina, arquiduquesa da Áustria.

Os seus primeiros anos de vida, passados na corte do Rio de Janeiro, parecem ter sido felizes sendo, no início, grande a proximidade entre ela e os seus pais, em particular com a mãe que lhe dedicava uma especial afeição, como transparece na correspondência que D. Leopoldina mantinha com o Imperador seu pai e outros membros da família.

No entanto, desde muito cedo, os sucessos políticos de Portugal e do Brasil, desencadeados a partir do início da 1ª Revolução Liberal portuguesa, iniciada no Porto em agosto de 1820, vieram alterar profundamente a sua vida. Em 1821, o rei D. João VI, seu avô, deixa o Brasil e rumo a Portugal com toda a família e a corte depois de sucessivos levantamentos liberais naquele território aconselharem o seu regresso à Europa.

Em 1822, depois de ter recusado cumprir a ordem de regresso a Portugal, ditada pelas Cortes de Lisboa, D. Pedro é aclamado primeiro imperador constitucional do Brasil, de que declara a Independência, tornando assim aparentemente definitiva a sua permanência no novo Império, tal como a dos seus filhos. Porém, quatro anos mais tarde, em 1826, o falecimento de Leopoldina no Brasil e de D. João VI, em Portugal ditarão uma grande viragem na vida da jovem princesa e no seu futuro.

Herdeiro da Coroa portuguesa, D. Pedro, consciente da impossibilidade de assumir essa função que implicava uma nova união entre os dois reinos, abdica do trono português na filha primogênita com

a condição de D. Maria da Glória vir a casar com o tio D. Miguel, chefe de fila dos absolutistas portugueses, e de ser jurada pelo reino e pelo próprio D. Miguel a Carta Constitucional, que poucos dias antes outorgara a Portugal com o propósito de conciliar dinasticamente liberais e absolutistas. Com apenas sete anos de idade, a princesa do Grão-Pará tornava-se, assim, rainha de Portugal, vindo a reinar de fato desde 1834.

Até subir ao trono, o que aconteceu quando tinha apenas quinze anos, muitas adversidades tiveram de ser vencidas e muitas turbulências políticas atravessadas, tanto no Brasil como em Portugal. Elas começaram logo em 1828 quando D. Miguel, depois de ter jurado a Carta Constitucional, em Viena, e contraído esponsais com D. Maria da Glória, regressou ao reino como regente em nome de D. Pedro e, renegando os compromissos que assumira com o irmão, se fez aclamar rei absoluto pelas antigas Cortes, que ele próprio convocara, dissolvendo as Cortes Constitucionais e abolindo a Carta outorgada por D. Pedro. O processo daquilo a que os liberais chamaram a “Usurpação de D. Miguel” (1828-1834), que não só mudara o regime constitucional vigente desde 1826 como esbulhara D. Maria da Glória dos seus direitos ao trono, só terminaria com uma guerra civil travada entre os liberais defensores da Carta e os partidários da monarquia absoluta e da legitimidade de D. Miguel, os “miguelistas”.

Poucos dias antes da aclamação de D. Miguel como rei absoluto, D. Maria parte para a Europa, confiada à guarda do Conde de Barbacena, desembarcando em Inglaterra, onde seria recebida por Jorge IV com honras de rainha. Nesse mesmo ano, regressa ao Rio de Janeiro, depois da nomeação por D. Pedro de uma regência que, em seu nome, se fixará na Ilha Terceira nos Açores, uma ilha onde as forças de D. Miguel nunca tinham conseguido penetrar e para onde convergiram os liberais perseguidos em Portugal e exilados em vários países da Europa.

O regresso da jovem rainha ao Brasil seria de curta duração. No ano de 1831, depois dos acontecimentos políticos que levaram à abdicação de D. Pedro, D. Maria voltará para a Europa com o seu pai e a segunda mulher deste, D. Amélia de Leuchtenberg, agora para uma estadia definitiva neste continente. Instalada sucessivamente em Londres e Paris, D. Maria aproxima-se dos súbditos portugueses exilados pelo miguelismo, enquanto seu pai se empenha profundamente

na recuperação da coroa de sua filha, juntando-se aos liberais na Ilha Terceira, onde se organiza a expedição naval que desembarcará próximo do Porto, com o objetivo de restaurar os direitos de D. Maria II e a Carta Constitucional. “Rainha e Carta” foi o lema sob o qual combateu o exército liberal na guerra civil, um lema que agregou liberais de todas as tendências.

Foi já quase no fim da guerra, em setembro de 1833, depois de D. Miguel e das suas forças serem obrigadas a abandonar a capital, que a jovem rainha entrou triunfalmente em Lisboa, dando beija-mão poucos dias depois no palácio da Bemposta. A morte precoce de D. Pedro em 1834, poucos meses depois da vitória dos liberais na guerra civil, em que a sua participação fora decisiva, precipita os acontecimentos políticos em Portugal, levando as Cortes a votar a maioria da rainha aos quinze anos de idade.

Nesse mesmo ano foi assinado o contrato de casamento com Augusto de Leuchtenberg, irmão da segunda mulher de D. Pedro, a imperatriz D. Amélia, um casamento que ia durar muito pouco porque o príncipe viria a falecer apenas dois meses depois da sua chegada a Lisboa. Para assegurar a sucessão, ainda no mesmo ano, foi assinado novo contrato de casamento com o príncipe alemão D. Fernando de Saxe-Coburgo-Gotha, de quem viria a ter onze filhos.

Logo depois da sua subida ao trono, a jovem rainha teve de confrontar-se com a grande agitação política do pós-guerra, resultante do choque entre as alas moderada e radical do liberalismo português que se digladiaram até 1851. Logo em 1836 estalou a chamada “revolução de Setembro”, movida pelos radicais, que levou à supressão da Carta e à sua substituição pela Constituição de 1822, que, por sua vez, viria também a ser substituída, em 1838, por uma nova Constituição que pretendia estabelecer um compromisso entre aqueles dois documentos. D. Maria confrontou-se ainda, uns anos mais tarde, com a grande revolta rural do norte do país contra a legislação do governo de Costa Cabral, líder da ala conservadora do liberalismo e seu homem de confiança, que conduziu à demissão do seu governo, e por fim a uma nova guerra civil opondo “cartistas” (liberais conservadores) e “setembristas” (liberais exaltados) que foi chamada a “Patuleia” (1846-1847).

Os primeiros passos no sentido da estabilização da vida política portuguesa, que foram dados a partir de

1851 com o movimento da chamada “Regeneração”, não puderam ser acompanhados durante muito tempo pela rainha. Esta morreria em 1853, com apenas 36 anos de idade, do parto do seu décimo primeiro filho, no Palácio das Necessidades em Lisboa, sem nunca ter regressado ao Brasil onde nascera.

BONIFÁCIO, M. de F. D. *Maria II*. Rio de Mouro, Círculo de Leitores, 2005.

LEOPOLDINA: *Cartas de uma Imperatriz*. São Paulo, Estação Liberdade, 2006.

FÁTIMA SÁ E MELO FERREIRA
Instituto Universitário de Lisboa

Maribondo, O. Produzido no Recife, esse periódico circulou entre 25 julho e 1º outubro de 1822, lançando apenas cinco edições. Apesar disso, tem papel de destaque na discussão pública que ocorria e se radicalizava na província acerca da ruptura política entre Brasil e Portugal, e do alinhamento ou não ao projeto da Corte fluminense.

Editado e redigido pelo padre, e ex-revolucionário de 1817, José Marinho Falcão Padilha, sob o pseudônimo de Manuel Paulo Quintela – parte da historiografia sustenta que eram sujeitos distintos –, *O Maribondo*, dentro do debate público pernambucano, representava o chamado grupo dos unitários. Estes se caracterizaram por aderir amplamente ao projeto andradista da Corte no Rio de Janeiro, traço nítido, nas páginas da folha, da progressiva elevação da crítica contra as Cortes de Lisboa e da defesa da Independência sob a liderança de D. Pedro como centro agregador das províncias.

Em Pernambuco, grupos políticos de tendência unitária se contrapunham aos de tendência federalista, estes de postura crítica à centralização do poder no Rio de Janeiro e favoráveis à maior autonomia das províncias. O choque entre os dois grupos podia ser visto materializado no antagonismo entre *O Maribondo* e o *Segarrega*.

A folha do padre Padilha teve seus três primeiros números impressos na Tipografia Nacional, oficina do governo provincial. Os últimos dois números foram produzidos na Tipografia Cavalcante e Companhia, novo nome dado a oficina anterior, quando esta foi vendida ao unitarista Manoel do Rego Clemente Cavalcante e seus sócios.

- BERNARDES, D. A. de M. *O Patriotismo Constitucional: Pernambuco, 1820-1822*. São Paulo/Recife, Hucitec/Fapesp/UFPE, 2006.
- NASCIMENTO, L. do. *História da Imprensa em Pernambuco (1821-1954)*. 1-IV. Recife, Imprensa Universitária da Universidade Federal de Pernambuco, 1972.
- Ramires, M. F. *Palavras Impressas em Tempos de Luta: Periódicos Pernambucanos e os Debates Políticos Ocorridos entre 1821 e 1824*. São Paulo, Universidade Federal de São Paulo, 2014 (Dissertação de Mestrado).

LUÍS OTÁVIO VIEIRA
Universidade de São Paulo

Marinha e Arsenais. No Relatório da Secretaria de Negócios da Marinha, apresentado ao Parlamento em 1829, portanto sete anos após a Independência, o Ministro Miguel Alvim assim descrevia a situação do Arsenal da Corte incrustado no sopé do morro de São Bento: com exceção de um único edifício que abrigava a intendência, contadoria, tesouraria e dois armazéns do almoxarifado, não havia edifício algum digno de menção; tudo eram telheiros sobre pilares e oficinas sumamente acanhadas. Na ocasião encontrava-se em construção uma ferraria bem como, prosseguia, com o trabalho dos sentenciados, a escavação do dique da ilha das Cobras – para onde o Arsenal começava a se espalhar – iniciado anos antes, obra fundamental para a conservação e reparo dos navios que, na inexistência daquele, deveriam ser querenados, o que constituía um processo extremamente difícil e oneroso. Segundo o ministro, o arsenal não deveria se ocupar com a construção de novos navios, pois, além da escassez de madeiras na região, a que existia era toda empregada nas obras de reparos, suficientes para ocupar todo o pessoal. Também os arsenais das províncias, com exceção do da Bahia onde se construía uma nau e uma fragata, não poderiam prestar outro tipo de serviço além de pequenos reparos, tal a decadência em que se encontravam, embora o ministro os considerasse fundamentais para a construção naval, pois, além da abundância de madeiras, os valores dos jornais eram bem menores que na Corte. Na ocasião existiam arsenais no Pará, Maranhão e Pernambuco, bem como estabelecimentos navais em Santos, Paranaguá, Porto Alegre e Alagoas.

Criados no período colonial, estes arsenais gradativamente foram desativados, enquanto o Arsenal da Corte se consolidou, no Segundo Reinado, como

uma grande fábrica. Durante a Guerra da Tríplice Aliança com o Paraguai, empregou por volta de três a quatro mil operários, com significativa atuação na manutenção dos navios da Armada e na construção naval. Muitas características da estrutura de pessoal e de funcionamento do Arsenal ao longo do período monárquico foram herdadas da configuração adquirida por este durante o período joanino e o Primeiro Reinado.

Essa forma de conceber o Arsenal como indústria de construção naval remonta ao ministério de Joaquim José Rodrigues Torres, que, em seu relatório de 1831, notava a precariedade da força naval do Império. Além de necessitarem de manutenção, a rápida deterioração do material flutuante devia-se à imprevidência na construção dos navios, quer pelo uso de madeiras verdes, quer pela ausência de cobertura das carreiras que deixavam os deixavam expostos a todas as intempéries. Além disto, um dos graves problemas, na visão de Rodrigues Torres era a acentuada dependência em relação aos estrangeiros no que dizia respeito ao fornecimento de tudo quanto era necessário ao aparelhamento e armamento dos navios: cabos, lonas, amarras, e mil outras coisas, das quais algumas – na visão de Torres – poderiam ser fabricadas no país. Entrevia a possibilidade de transformação do Arsenal da Corte na indústria necessária à Marinha se suas oficinas fossem equipadas e seu pessoal treinado. Naquele momento, no entanto, o quadro era desairoso, segundo o mesmo ministro: as oficinas eram imperfeitas, colocadas em locais estreitos e escuros, os artífices pouco instruídos, não havendo comodidade para a realização do trabalho.

Com a vinda da Corte portuguesa para o Rio de Janeiro, foram transplantadas as instituições de Marinha. O órgão máximo da administração era o Ministério e Secretaria de Estado dos Negócios de Marinha e Domínios Ultramarinos. O ministro, no entanto, dividia a responsabilidade com o major-general da Armada. A ele cabia a administração dos Arsenais e dos intendentes. Em 1808, o príncipe regente ampliou os encargos do intendente, criou e subordinou-lhe a Contadoria da Marinha, uma pagadoria de Marinha e o Almoxarife dos Armazéns do Arsenal. O major-general, então, subdividiu os trabalhos, criando o cargo de inspetor do Arsenal. Após a Independência a função permaneceu vinculada diretamente ao ministro

e secretário de Estado dos Negócios da Marinha. Ao inspetor do Arsenal competiam várias atribuições: os trabalhos de construção e reparos dos navios da Armada; a manutenção dos navios desarmados; o embarque de artifices que faziam parte das guarnições dos navios, a administração dos navios presídios – as presigangas. Ainda era o inspetor responsável pelo recrutamento de marinheiros para a Armada e os próprios operários para o Arsenal. Também era responsável pelos serviços da patromoria e de praticagem da barra. Além disto, o combate à incêndios na cidade e o fornecimento de água aos navios ancorados no porto, ao Paço Imperial e às residências de nobres era também função do Arsenal.

O recrutamento tanto de marinheiros como de artifices constituía-se como verdadeiras razias. Juvenal Greenhalgh descreve que a operação se procedia geralmente a altas horas da noite. As patrulhas de recrutamento traziam indivíduos de todos os tipos: homens brancos, escravos, e toda espécie de homens que eram apreendidos e alojados nas presigangas. Além do chefe de Polícia da Corte, o Arsenal possuía sua própria guarda, constituída por regimentos de milicianos. Os operários eram considerados como militares. De fato, esta é uma das características do funcionamento do Arsenal, que, surgido no momento da Independência, vai permanecer durante todo o período monárquico. Mais tarde, com as reformas do Estado realizadas pela administração saquarema, quando foi melhor regulamentado o processo de recrutamento, e quando o Arsenal realmente começou a se expandir e adquirir as características de uma grande indústria, a militarização dos corpos de artifices se consolidou. Eles passaram a compor a organização da Marinha, estando subordinados à hierarquia e à disciplina militar. Esta medida tinha dois objetivos: primeiro, a manutenção da disciplina de trabalho, segundo, impedir que os operários abandonassem o serviço público diante de uma oferta de melhores salários na iniciativa privada. Esta configuração permitiu que o Estado pudesse contratar e trazer, principalmente da Europa, operários extremamente necessários devido ao rápido avanço das tecnologias de construção naval e de artilharia de guerra. A introdução da navegação a vapor, dos cascos dos navios primeiramente revestidos de uma couraça de ferro e depois inteiramente metálicos e da artilharia raiada,

a manutenção dos navios de propulsão mista (a vela e a vapor) e dos vapores exigiam operários cada vez mais especializados. Em 1831, já figuravam entre os navios da Armada três vapores de rodas. Embora elas fossem empregadas em serviços auxiliares, alguns oficiais de Marinha foram enviados para a Europa com objetivo de conhecerem a nova tecnologia. Em 1826, o maquinista inglês Daniel Frazer conduziu a segunda barca a vapor para o Brasil (a primeira fora comprada em 1825) e, tendo aqui se estabelecido, ficou sendo responsável pela sua manutenção e reparo. Falecendo em 1833, não havia no Arsenal quem pudesse substituí-lo e os serviços ficaram paralisados. Em 1841, foram criadas no Arsenal da Corte as oficinas de fundição de ferro para fabricar peças de máquinas a vapor. Em 1845, foram contratados um engenheiro nos Estados Unidos e doze artifices belgas. Visando a formação de pessoal especializado, foi criada uma aula de geometria aplicada às artes. Dois artifices do Arsenal da Bahia foram enviados à Inglaterra e outros dois do Arsenal da Corte para os Estados Unidos, a fim de estudarem os novos processos de construção naval. Em 1846, foram importadas máquinas dos Estados Unidos, para dobrar folhas de flandres, cobre e zinco. Ao longo do século XIX, foram introduzidos no Arsenal laboratórios pirotécnicos e oficinas especializadas. Neste sentido, pode-se considerar que o Arsenal de Marinha da Corte constituíram um dos primeiros núcleos industriais do Brasil.

GREENHALGH, J. *O Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro na História: 1763-1822*. Rio de Janeiro, A Noite, 1951.

_____. *O Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro na História: 1822-1889*. Rio de Janeiro, Arsenal de Marinha, 1965.

MATOS, I. R. *O Tempo Saquarema*. São Paulo, Hucitec, 1987

JOSE MIGUEL ARIAS NETO
Universidade Estadual de Londrina
Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná

MARICÁ, Marquês de v. FONSECA, Mariano José Pereira da

MARROCOS, Luís Joaquim dos Santos. Nasceu em Lisboa em 17 de julho de 1781. Filho de Bernarda Maria de Sena e Francisco José dos Santos Marrocos – este, professor régio de filosofia racional e moral em Belém e funcionário da Real Biblioteca d'Ajuda. Luís Joaquim, juntamente com a irmã Bernardina Maria

da Conceição, integrava uma típica família de súditos fiéis da Coroa portuguesa. Em uma sociedade de Corte em que as relações se delineavam de forma hierárquica e desigual na busca pela ascensão socio-política, a proteção da “família Marrocos” estendia-se ao 3º Marquês de Ângela, mordomo-mor e ministro do Real Erário.

O filho de Francisco José teve uma trajetória comum entre os de condição semelhante: cresceu em um universo letrado e aos dezessete anos matriculou-se nos cursos de Matemática e Filosofia da Universidade de Coimbra. Apesar de não haver registro de atos e graus que o associem a tal matrícula e mesmo sem ter tido uma vida acadêmica de destaque, aos vinte anos de idade foi promovido no lugar de praticante da Real Biblioteca d’Ajuda, ano em que seu pai tornava-se ajudante na instituição. Sob a supervisão paterna, portanto, trabalhou no registro de preciosas coleções régias de livros e documentos por dez anos (1801-1811).

Luís Joaquim é personagem capital de um processo de grande relevância para a Coroa portuguesa: a transferência em segredo da coleção de obras pertencentes à Real Biblioteca d’Ajuda. Considerada uma questão prioritária de Estado, a transladação do acervo foi realizada em três viagens distintas entre os anos de 1810 e 1811. A primeira leva de caixotes foi acompanhada por José Joaquim de Oliveira, servente da Real Biblioteca, responsável por trazer também os Manuscritos da Coroa e uma coleção de seis mil códices que se achavam em um arquivo reservado na Livraria do Paço das Necessidades. Aos trinta anos de idade, solteiro, Luís Joaquim foi incumbido do transporte da segunda travessia de livros que compunham a coleção real: em março de 1811 o súdito português deixava a família na Europa e seguia em direção ao Brasil.

Marrocos chegou ao Rio de Janeiro em junho, mas desde abril iniciava a escrita de seu conjunto de missivas dirigidas prioritariamente à família, em especial seu pai, Francisco José, e sua “mana”, Bernardina Maria. A experiência de uma década na Real Biblioteca d’Ajuda foi um precedente importante para que D. João o escolhesse entre seus súditos de confiança no processo de transladação do acervo para a nova sede política da Coroa. Já em setembro, Marrocos informava ao pai sobre a entrada dos últimos 87 cai-

xotes de livros no Rio de Janeiro, que chegavam sob a responsabilidade de José Lopes Saraiva, servente da Real Biblioteca. Nos primeiros tempos na nova Corte, teve proteção do Visconde de Vila Nova da Rainha, porteiro da Real Câmara e deputado da Mesa da Consciência e Ordens.

A vivência do exílio, o trabalho na estruturação da Real Biblioteca Pública da Corte e na Sala de Manuscritos da Coroa, assim como a sociabilidade política da sociedade cortesã na América são temas constantes da escrita epistolar de Luís Joaquim com o Velho Mundo, que se manteve ao longo de dez anos (1811-1821). O epistolário é formado por aproximadamente 185 cartas, datadas de abril de 1811 a março de 1821. Destas, 165 foram enviadas ao pai e o restante à irmã, a um tio e a outros conhecidos em Portugal. Esta riquíssima produção foi preservada pelo seu pai, Francisco José, integrando atualmente o acervo de manuscritos da Biblioteca d’Ajuda. A conservação da correspondência partiu de uma prática de arquivamento realizada por Francisco José, o que indica sua intenção de conservar a escrita do filho como um sensível gesto de guarda documental, preservando a materialidade que permitia uma aproximação entre eles; trazendo para a vida particular características de sua função como bibliotecário, ligada à conservação e organização de papéis. Além de compor uma excepcional documentação sobre o período joanino, o conjunto de missivas pode ser compreendido como um objeto de troca de sensibilidades, sociabilidades e representações em que a significação das palavras não se estabelece de modo dado ou imposto, mas através dos usos e necessidades das sociabilidades partilhadas pela escrita epistolar no início do Oitocentos.

Luís Joaquim chegou ao Rio de Janeiro para continuar a função que já exercia em Lisboa. Sem grandes expectativas, temia as condições da nova sede da monarquia e pressentia as tensões sociopolíticas entre os locais e os portugueses que desembarcaram no Brasil. Com poucos meses na cidade, informou ao pai sobre sua moradia, paga pela Fazenda Real para que viesse a exercer um novo emprego de grande reverência – tornava-se responsável pela organização dos manuscritos reais. Sua constante atividade no espaço resultou na composição do *Índice Geral dos Manuscritos da Bibliotheca da Coroa Disposto Alfabeticamente*, datado de 1813, e que atualmente encontra-se sob a custódia

dia da Real Biblioteca d'Ajuda em Lisboa. Marrocos utilizou-se muitas vezes do privilégio que lhe cabia para, em última instância, alcançar reconhecimento do príncipe regente, que escolhia pessoalmente os lugares políticos de seus súditos. Mesmo assim, nos primeiros anos, o Rio de Janeiro foi alvo de pesados comentários, que destratavam a população, o clima e a alimentação. Diante dessa paisagem, Marrocos se refugiou entre o papel, o tinteiro e a pena. Seus olhos, contudo, foram seduzindo-se pela realidade da nova Corte, principalmente depois de seu casamento em fins de 1813, envolvendo-o em outra dimensão de suas próprias sensibilidades.

Aos poucos, Luís Joaquim consolidaria uma percepção positiva sobre a nova Corte. Em 1819, diante das necessidades financeiras da família, convidava-os a atravessar o Atlântico, indicando sua boa situação. Por essa época, o cortesão não tinha dúvida de que a vida na América era mais próspera e farta. Ao longo dos anos, o bibliotecário foi rompendo sua relação com a antiga capital, Lisboa, em um processo de afrouxamento dos laços que o unia, sobretudo, à família. A presença do rei no Brasil e sua ascensão como funcionário real transformaram o Rio de Janeiro no lugar ideal e que, lentamente, o fez afortunado, leve, alegre e promissor.

Através de sua inserção nas importantes redes de poder lusitanas no Brasil, acumulou novos cargos. Em setembro de 1817 tornou-se oficial da Secretaria dos Negócios do Reino do Brasil, onde trabalhou sem abandonar suas primeiras atribuições na Livraria. Em março de 1821 foi promovido a encarregado da Direção e Arranjo das Reais Bibliotecas e deixou de ser apenas ajudante. Como não regressou com D. João VI, permanecendo junto ao príncipe regente D. Pedro, chegou a ser graduado como oficial-maior da Secretaria de Estado dos Negócios do Império, em abril de 1824, ainda incumbido da direção e arranjo da Biblioteca Imperial e Pública da Corte. Sem sair do espaço destinado aos importantes papéis impressos e manuscritos da monarquia, foi um personagem que acompanhou as principais transformações históricas da crise do mundo luso-brasileiro entre fins do século XVIII e o raiar do século XIX. Morreu no Rio de Janeiro em 1838.

ARAÚJO, A. C. "Uma Longa Despedida: Cartas Familiares de Luís Joaquim dos Santos Marrocos". In: MARROCOS, L. J. dos S. *Car-*

tas do Rio de Janeiro (1811-1821). Lisboa, Biblioteca Nacional de Portugal, 2008, pp. 13-39.

SCHULTZ, K. *Versalhes Tropical: Império, Monarquia e a Corte Real Portuguesa no Rio de Janeiro, 1808-1821*. Trad. Renato Aguiar. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2008.

ADRIANA ANGELITA DA CONCEIÇÃO
Universidade Federal de Santa Catarina

JULIANA GESUELLI MEIRELLES
Pontifícia Universidade Católica de Campinas

MARTÍNEZ DE IRUJO E TACÓN, Carlos (Marquês de Casa Irujo). Diplomata, primeiro-ministro do governo e plenipotenciário no Rio de Janeiro, nascido em Cartagena, Espanha, em 1763. Iniciou a sua carreira diplomática nas Províncias Unidas dos Países Baixos (1785) como secretário. Transitou posteriormente entre Londres e Madri como oficial da embaixada e na secretaria de Estado, respectivamente, até 1795. No final do ano foi nomeado ministro plenipotenciário junto aos Estados Unidos da América, na Filadélfia. Com o apoio dado aos insurgentes anglo-americanos, o governo espanhol buscou estreitar as relações com a nascente república, fomentando o entroncamento entre famílias espanholas e estadunidenses. Martínez de Irujo não foi uma exceção, casando-se com Sarah MacKean, filha de Thomas Mckean, e que foi governador da Pensilvânia, representante por Delaware e presidente do Congresso Continental em 1798. Como plenipotenciário, Martínez de Irujo se encarregou da proteção dos interesses da monarquia diante da entrada de piratas e aventureiros britânicos e estadunidenses na região. Também teve administrar o tratado de venda da Louisiana, pois o governo dos Estados Unidos tentava nele incluir territórios espanhóis que argumentava fazerem parte da compra, como partes da Flórida e do Texas. Em conflito com a situação, ele buscou a sua remoção repetidas vezes, já que sua relação com o governo estadunidenses se tornava cada vez mais hostil. Partiu para a Europa em 1808 e estabeleceu-se em Londres. A Junta Suprema da Espanha o nomeou plenipotenciário ante Portugal no Rio de Janeiro, para onde se deslocou no início de 1809.

Ali se moveu o quanto pode pelos meandros diplomáticos para evitar a intromissão de potências estrangeiras em assuntos da monarquia espanhola, opondo-se a fazer reuniões com agentes insurgentes e pressionando para que potências não reconheces-

sem seus governos. Considerava que apenas uma intervenção armada partindo da península solucionaria as questões no Rio da Prata. Ainda conseguiu influência entre os portugueses, principalmente para que Carlota Joaquina desistisse de uma regência asentada em Buenos Aires, mas mudou de ideia quando se convenceu de que a Coroa portuguesa organizava tropas para atacar as intendências do Paraguai e de Montevidéu no início de 1811. Assim, tolerou o apoio estratégico e militar sobre a região, mas não deixou de reclamar do escasso apoio a Montevidéu que brindava o Conselho de Regência e as Cortes. Em abril, deixou o cargo e se retirou para os Estados Unidos da América.

Sua experiência diplomática, tanto na Europa como na América, influenciou na sua nomeação como secretário de Estado em 1812. Ainda que não tenha exercido o cargo, sua marca pessoal ficou registrada. Ao fim de 1817, foi requisitado por Carlota Joaquina para interceder diante de D. João VI e buscar apoio português para a expedição de Pablo Morillo, que até então acreditava-se que seria destinada ao Rio da Prata. Os seus antecedentes também serviram para que participasse do Congresso de Aquisgrão de 1818, com a proposta espanhola de tomar uma postura enérgica contra os insurgentes e organizar um exército de pacificação. Foi novamente nomeado secretário de Estado e ratificou o Tratado de Adams-Onís; no entanto, foi acusado e julgado culpado por nele ter introduzido cláusulas que lhe beneficiavam pessoalmente. Foi preso, mas solto pelo governo liberal em 1820. O rei o nomeou plenipotenciário na França, onde buscou apoio de Luís XVIII para intervir contra a revolução. Finalmente, foi destituído por tramar com Fernando VII. Seus últimos atos diante da restauração do absolutismo foram como presidente do Conselho do Rei. Faleceu em Madri, em janeiro de 1824.

OCHOA BRUN, M. A. "Carlos Fernando Martínez de Irujo y Tacon". In: *Diccionario Biográfico Electrónico*. Real Academia de la Historia, s.d.

PIMENTA, J. P. *La Independencia de Brasil y la Experiencia Hispanoamericana (1808-1822)*. Santiago, Dibam, 2017.

RIBEIRO GUTIÉRREZ, A. M. *Lealtad y Leales a la Corona en el Río de la Plata. Asunción-Montevidéu 1810-1820. Estudio Comparado*. Salamanca, Universidad de Salamanca, 2013 (Tese de Doutorado).

AHMED DEIDÁN DE LA TORRE
The University of Texas at Austin
Trad. Murillo Dias Winter

MARTINS, Domingos José. Nasceu no dia 9 de maio de 1781 na capitania do Espírito Santo, filho do militar Joaquim José Martins e Joana Luiza de Santa Clara Martins. Logo cedo abandonou sua terra com destino à Bahia, Lisboa e Londres, sempre se dedicando ao ramo do comércio. Acumulou fortuna com a posse de navios que cruzavam o Atlântico levando mercadorias de suas lojas comerciais localizadas em Pernambuco, Maranhão, Ceará e Bahia. De volta ao Brasil em 1815, se estabelece em Recife, onde projetou, com auxílio de outros, uma revolução que veio à tona em 1817 e que propunha separar o Brasil do Reino Unido português. As reuniões sediciosas se davam em seu estabelecimento comercial e em um engenho que adquiriu no Cabo. Durante a Revolução, que eclodiu no dia 6 de maio de 1817, esteve à sua frente juntamente com o Padre João Ribeiro. Era abolicionista e foi acusado de falar na libertação dos negros e de andar com eles para compor um exército para defender a jovem república. Por ocasião da capitulação do governador Caetano Pinto de Miranda Montenegro, assinou em conjunto com o Padre João Ribeiro e Domingos Teotônio Jorge o *ultimatum* do governador, que imediatamente abandonou o Recife com destino ao Rio de Janeiro. Logo após esse episódio, no dia 7 de março foi eleito representante do comércio para compor a Junta do Governo Provisório, inspirada no Diretório Francês de 1785. Durante o desbarrete da Revolução pelas tropas comandadas pelo governador da Bahia, o Conde dos Arcos, chegou a formar um batalhão para resistir aos ataques. Durante essas refregas, foi preso e seguiu para a Bahia, onde desembarcou no dia 9 de junho de 1817. No dia 11, ouviu da comissão militar sua sentença à morte por rebeldia e traição contra o rei. Foi arcabuzado no Campo da Pólvora (Campo dos Mártires) em 12 de junho de 1817.

BERNARDES, Denis Antônio de Mendonça. *O Patriotismo Constitucional: Pernambuco 1820-1822*. São Paulo, Hucitec, 2006.

BIGOSI, Bruna Breda. *Domingos José Martins: A Invenção de um Herói para os Capixabas no Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo*. Vitória, Universidade Federal do Espírito Santo, 2018 (Dissertação de Mestrado).

MARTINS, Joaquim Dias. *Os Mártires Pernambucanos Víctimas da Liberdade nas duas Revoluções Ensaaiadas em 1710 e 1817*. [Pernambuco], Typ. De F. C. de Lemos e Silva, 1853.

FLAVIO JOSÉ GOMES CABRAL
Universidade Católica de Pernambuco

MARTIUS, Carl Friedrich Philipp von. Nasceu em Erlagen, na Baviera, em 1794. Filho primogênito do farmacêutico da Corte e professor universitário Ernst Whilem Martius, desde cedo o jovem Martius foi direcionado a seguir a carreira científica. Em 1810, entrou para o curso de medicina na Universidade Fredericus Alexander, em Erlagen, antes de seguir para a Real Academia de Ciências de Munique, em 1814, onde ingressou como aprendiz, vindo a ocupar três anos depois o cargo de adjunto. Em 1816, junto com seu colega da Real Academia de Ciências, Johan Baptist von Spix, Martius aceitou o convite para participar de uma comitiva em uma missão científica rumo ao Brasil. Planejada desde 1815 por Maximiliano I, da Baviera, a missão – originalmente visando a América espanhola – só viria a se concretizar em 1817, por ocasião do casamento da arquiduquesa Leopoldina, filha de Francisco I, da Áustria, com o herdeiro do trono português, D. Pedro.

A aproximação movida por D. João VI com a casa dos Habsburgo objetivava inserir o Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves no novo cenário aberto pelo Congresso de Viena. A viagem é resultado, portanto, da relação entre diferentes casas reais no contexto pós-napoleônico de reconfiguração do espaço político europeu. Desde 1808, com a invasão de Portugal por Napoleão, a casa de Bragança havia transferido para o Rio de Janeiro a sua Corte, abrindo os portos para as nações amigas, motivando com isso não apenas a intensificação de trocas comerciais, mas também as expedições científicas de descrição e catalogação de um território ainda muito pouco conhecido em solo europeu. Nos anos seguintes à abertura dos portos, uma série de viajantes percorreriam o solo brasileiro, como Henry Koster, Johan Moritz Rugendas, Maria Graham, Auguste de Saint-Hilaire, Ferdinand Denis, entre outros. É nesse contexto de novas alianças políticas e de abertura do até então restrito território colonial que os naturalistas alemães partiram do porto de Trieste rumo à América portuguesa.

Entre 1817 e 1820, Spix e Martius percorreram mais de dez mil quilômetros pelo território do Brasil, atravessando as então capitânicas do Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, Bahia, Piauí, Maranhão e Grão-Pará. Nessa viagem, pesquisaram a fauna, a flora e a mineralogia das regiões, assim como descreveram

suas vilas e cidades. No plano de tarefas que orientava a expedição, Spix seria responsável pelos trabalhos envolvendo a zoologia, enquanto Martius se ocuparia das questões relativas à botânica. Para além dessa divisão, no entanto, a concepção de natureza que informava os viajantes era bastante ampla, envolvendo a ideia de totalidade. Com isso, a descrição da natureza implicava enquadrar todas as dimensões que a constituíam enquanto paisagem, sem excluir a própria presença dos viajantes como observadores. Junto a essa dimensão totalizante oriunda do idealismo alemão, não deixava de haver igualmente uma preocupação econômica, destacando as possibilidades de extração e de exploração da natureza, assim como as diferentes formas de indústria inseridas em cada região. Completando esses cenários, a narrativa se ateuve também aos tipos humanos, com destaque para as diferentes populações indígenas que habitavam o território. Esses habitantes originários não apenas foram objetos de descrição, como os viajantes também levaram à Europa dois indígenas enquanto “peças vivas”, uma jovem Miranha e um rapaz Juri, os quais viriam a morrer pouco depois.

Após o retorno à Baviera, Spix e Martius dedicam-se à organização e à elaboração do seu relato da viagem, *Reisen in Brasilien (Viagem ao Brasil)*, cujo primeiro volume saiu em 1823. Com a morte de Spix, em 1826, Martius se ocupa em terminar o segundo volume, publicado em 1828. Um terceiro tomo ainda seria produzido por Martius, em 1831, abarcando o final da viagem. Ao total, os três volumes somam mais de 1300 páginas, juntando-se a esses volumes um Atlas contendo mapas e ilustrações representando as espécies e os tipos indígenas descritos pelos viajantes. No Brasil, o relato só viria a ser traduzido em 1938, por ocasião do centenário do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB).

O sucesso da publicação, assim como a quantidade de materiais coletados, garantiu a Martius um prestígio que possibilitou consolidar sua carreira científica como membro da Real Academia de Ciências, professor na Universidade e diretor do Jardim Botânico de Munique. Entre as obras que ele viria publicar após o *Reisen in Brasilien*, destacam-se *O Estado de Direito entre os Autóctones do Brasil* (1832); *O Passado e o Futuro da Raça Americana* (1839); e *Flora Brasiliensis* (de 1829, mas que seria atualizado até 1906, somando

mais de vinte mil páginas); o estudo *Natureza, Doenças, Medicina e Remédio dos Índios Brasileiros* (1844); as *Contribuições para a Etnografia e a Linguística da América, Especialmente do Brasil* (1863); assim como o ensaio premiado pelo IHGB, *Como se Deve Escrever a História do Brasil* (1844). Há, ainda, um romance, *Frei Apolônio*, escrito em 1831, mas só descoberto e publicado postumamente. Martius tornar-se-ia, a partir de seu retorno, membro ou sócio de inúmeras sociedades científicas na Europa e na América. A viagem ao Brasil ainda lhe garantiu a concessão de um título de nobreza por parte do rei da Baviera, agregando o “von” a seu nome e ao nome de seus descendentes.

Mesmo após seu retorno à Europa, Martius manteve relações com o Brasil pós-Independência através da correspondência com letrados brasileiros e também como membro do IHGB, no qual ingressou em 1839 na qualidade de sócio honorário. A sua maior contribuição para os debates que então se formavam a respeito da identidade da jovem nação e das formas de narrar seu passado encontra-se na dissertação *Como se Deve Escrever a História do Brasil*. Ela é fruto de um concurso promovido pelo IHGB, em 1840. O trabalho de Martius foi premiado em 1847, mesmo já tendo sido publicado na revista do IHGB em 1844. O seu único concorrente, Henrique Julio de Wallenstein (1790-1843), apresentou uma proposta na qual emulava o modelo de Tito Lívio, organizando a história do Brasil a partir dos sistemas de décadas. A força do texto de Martius, como reconheceu a própria comissão responsável por avaliar as propostas, estava em oferecer uma compreensão filosófica da história brasileira, ofertando determinados princípios a partir dos quais seria possível articular um sentido singular e totalizante entre seu passado, presente e futuro. Para Martius, o que singularizava a história brasileira – inserindo-a no rol das civilizações – era o encontro e a mescla entre as diferentes “raças” que formavam a população nacional: branca, indígena e africana. Caberia ao historiador resgatar e estudar a participação e as contribuições de cada um desses elementos, com destaque para o português, como descobridor e colonizador.

Ao premiar a dissertação de von Martius, o IHGB marcava posição a respeito do tipo de história que os letrados nacionais deveriam preparar a fim de oferecer uma representação da unidade nacional. Com a Independência, em 1822, criou-se a necessidade de uma

legitimação e de uma orientação histórica à nação brasileira. Após os períodos turbulentos da Regência, a busca de um princípio hegemônico e norteador da história nacional tornava-se uma preocupação central aos sócios do IHGB. É nesse contexto que a dissertação de Martius encontra acolhida, exercendo efeitos duradouros na historiografia oitocentista. Mesmo autores que procuraram se distanciar de aspectos da dissertação do naturalista bávaro, como Francisco Adolfo de Varnhagen ou Silvio Romero, acabaram por atualizar e desenvolver alguns de seus princípios.

Ao final de sua prolífica carreira de cientista, Martius enfrentou ainda alguns dissabores. Em 1854, Maximiliano II decide transformar o Jardim Botânico de Munique em um Palácio de Cristal, seguindo o modelo inglês, a fim de sediar uma exposição industrial. Diante dessa decisão, Martius renunciou à direção do Jardim, assim como à sua cátedra na universidade. Retirado de suas funções, passou a dedicar-se em tempo integral às suas pesquisas, vindo a falecer em 1868, em Munique, aos 74 anos.

DIENER, P. & COSTA, M. de F. *Martius*. Rio de Janeiro, Capivara, 2018.

GUIMARÃES, M. L. S. “História e Natureza em von Martius: Esquadrinhando o Brasil para Construir a Nação”. *História, Ciências, Saúde*, vol. 7, n. 2, pp. 391-413, 2000.

LISBOA, K. M. *A Nova Atlântida de Spix e Martius: Natureza e Civilização na Viagem pelo Brasil (1817-1820)*. São Paulo, Hucitec, 1997.

RODRIGO TURIN

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Mato Grosso. Os embates políticos na província de Mato Grosso relacionados à Independência tiveram como principal foco de tensão a disputa pela condição de capital entre as cidades de Cuiabá e de Mato Grosso. Cuiabá era o mais antigo estabelecimento colonial da região e, desde a primeira metade do século XVIII, já havia se consolidado como maior núcleo urbano e principal praça comercial. Sua formação está ligada à mineração e às relações mercantis com São Paulo, por via das monções que atravessavam o Pantanal, e com Goiás, por onde se articulavam rotas de comércio que atingiam Minas Gerais, Bahia e Rio de Janeiro. Por sua vez, a cidade de Mato Grosso (também referida como Vila Bela da Santíssima Trindade, denominação que manteve oficialmente até 1818) havia sido planejada e construída no contexto da assina-

tura do Tratado de Madri (1750) para ser a sede da capitania, como parte de um projeto de consolidação da posse portuguesa da região por meio de uma ocupação politicamente orientada da fronteira. A cidade se situava no limite extremo dos domínios portugueses, às margens do rio Guaporé, cuja navegação conectava o núcleo urbano ao Grão-Pará, por meio dos rios Mamoré e Madeira Além desta rota amazônica, Mato Grosso mantinha relações comerciais e políticas com as províncias espanholas de Chiquitos e Moxos, no atual território boliviano.

Até os anos finais do século XVIII, a Coroa reafirmou seu projeto de consolidar Vila Bela como capital por meio de políticas específicas para o distrito do Mato Grosso, entendido como “antemural” do interior do Brasil. Porém, a partir de 1796, a geopolítica foi reformulada por engenheiros militares influenciados pelo Reformismo Ilustrado e pela Economia Política. Em consequência, os colonos de Cuiabá puderam se beneficiar de políticas como a abertura da navegação de rios até então proibidos, a permissão para a exploração de regiões diamantíferas, além de um investimento maior, por parte da coroa, no sistema de defesa do vale do Paraguai, em detrimento do vale do Guaporé. A liberação do povoamento do Alto Paraguai, em 1805, provocou um pequeno *rush* minerador, levando à criação da vila de Diamantino, em 1820. Localizada no distrito de Cuiabá, a nova vila atraiu colonos de outros núcleos, em especial aqueles do distrito de Mato Grosso, acelerando seu despovoamento. Na mesma época, os governadores passaram a residir em Cuiabá, até que o último deles, Francisco de Paula Magessi Tavares de Carvalho, transferiu para esta cidade, em 1819, a Junta da Fazenda, a Junta do Desembargo do Paço, a Casa de Fundição e a Casa do Tesouro. Confirmava-se, assim, a alteração do centro de poder, embora nenhuma decisão fosse tomada no sentido de retirar da cidade de Mato Grosso a condição de capital legal.

Portanto, quando chegaram à província as notícias dos eventos da Revolução Constitucionalista do Porto, Cuiabá era sede do governo sem ser legalmente a capital. Naquela época, a capitania passava por uma estagnação econômica e demográfica, ligada ao esgotamento das principais áreas de mineração e às dificuldades de integração aos mercados mais dinâmicos do Brasil, apesar do processo de integração

do Centro-Sul. Entre 1800 e 1840, a população integrada à colonização oscilou entre 27 mil e 35 mil habitantes, em contraste com a tendência de crescimento acelerado no Brasil. A tendência também era de uma maior concentração da população no distrito de Cuiabá, que chegava a cerca de dois terços do total. Entre 37 a 40% da população da província eram pessoas escravizadas, concentradas principalmente na mineração e nos engenhos do vale do Cuiabá e da Chapada dos Guimarães.

Assim como em outras regiões do interior do continente, a Revolução do Porto chegou à província já influenciada por acontecimentos dos grandes centros do litoral, em especial a Corte do Rio de Janeiro. O juramento às bases da Constituição foi convocado pelo capitão-general no dia 3 de junho de 1821 e ocorreu sem sobressaltos. Em 18 de agosto, o comerciante Antonio Navarro de Abreu chegou a Cuiabá com notícias da destituição dos capitães-generais da Bahia e de São Paulo e, dois dias depois, foi um dos líderes da destituição de Magessi. O capitão-general foi informado da deliberação tomada pela Tropa, Nobreza e Povo de Cuiabá, de que deveria se considerar suspenso do lugar que ocupava, para que uma Junta Governativa Provisória fosse eleita. O governo foi escolhido por indivíduos que estavam em Cuiabá no momento da destituição, sem qualquer consulta à cidade de Mato Grosso ou à vila de Diamantino. A junta teve seus membros escolhidos segundo padrões do Antigo Regime, com representações corporativas do clero, nobreza, povo e tropas de primeira e segunda linha, sendo presidida pelo bispo de Cuiabá, D. Luís de Castro Pereira. Ela foi reconhecida pelas autoridades do distrito de Cuiabá, mas encontrou resistência no distrito do Mato Grosso, que formou outro governo no dia 11 de setembro, com pretensão de legitimidade sobre toda a província. Também neste caso, as deliberações couberam à reunião das tropas da primeira e segunda linha, clero, nobreza e povo, que procederam à escolha de nomes que incluíam clérigos e oficiais de corpos militares e de milícias, sob a presidência do vigário José Antonio de Assunção Batista. Consequentemente, de setembro de 1821 a agosto de 1823, os governos de Cuiabá e de Mato Grosso rivalizaram pelo reconhecimento de sua legitimidade, junto às Cortes de Lisboa, à Corte do Rio de Janeiro e diante de autoridades locais da província.

Mato Grosso procurou se legitimar diante das Cortes de Lisboa e, secundariamente, do príncipe regente. Frente à impossibilidade de realizar eleições que cumprissem os critérios de admissão pelas Cortes (já que forçosamente não seriam incluídos os votos de toda a província), a junta enviou procuradores a Portugal. Eles partiram em 9 de janeiro de 1822, via Belém do Grão-Pará, munidos de uma representação e de documentos que sustentavam a condição de capital. A expectativa era de que, diante das circunstâncias extraordinárias, as Cortes admitissem um dos procuradores como deputado pela província, ou, ao menos, que ordenassem a unificação dos governos na capital legal. Na representação, o governo da cidade de Mato Grosso construiu uma narrativa de continuidade entre a fundação da capitania e o tempo presente, omitindo o histórico de esvaziamento do projeto geopolítico de fazer do distrito um “antemural” contra uma ameaçadora vizinhança hispânica. Buscavam, assim, sustentar que o atendimento de suas demandas era a única forma de manter a soberania portuguesa sobre o interior do Brasil. A primeira discussão nas Cortes a este respeito foi levantada pelo deputado por Goiás, Joaquim Teotônio Segurado, que propôs a legitimação de ambos os governos, em 22 de abril de 1822. As Cortes receberam a representação da cidade de Mato Grosso em 25 de junho e a Comissão do Ultramar analisou argumentos das duas juntas em 31 de julho, chegando a um parecer que fazia concessões a ambos os lados, mas não estabelecia qual seria a capital da província. Em setembro, os procuradores de Mato Grosso requereram às Cortes que ordenassem o retorno do aparelho administrativo à cidade e que as eleições se fizessem alternadamente nos dois núcleos, mas o pedido foi indeferido.

Enquanto a cidade de Mato Grosso colocava suas expectativas nas Cortes, o governo de Cuiabá adotou estratégias no âmbito da província e manteve intensa correspondência com a Corte do Rio de Janeiro. Sua primeira ação foi instituir um sumário crime contra o governo rival. Em seguida, conquistou a adesão decisiva de João Pereira Leite, pecuarista e comandante militar de Vila Maria, atual município de Cáceres, que na época era um estabelecimento que produzia alimentos e armazenava armas e munições para as tropas da fronteira. A partir de setembro de 1821, Vila Maria recusou obediência aos comandantes do distri-

to de Mato Grosso, o que levou ao desabastecimento e à interrupção das comunicações entre a cidade de Mato Grosso e o Centro-Sul do Brasil, restando apenas o caminho fluvial amazônico como alternativa. Em resposta ao que entendia ser um cerco militar, o governo da cidade de Mato Grosso reforçou a guarnição de Jauru, próxima a Vila Maria. Apesar de repetidas ameaças, ambos os lados evitaram dar início a um enfrentamento armado. Durante esses embates, nas comunicações que manteve com a regência de D. Pedro, a junta cuiabana omitiu a existência de um governo na cidade de Mato Grosso. Até o final de 1822, a Corte parece não ter sido informada da divisão existente na província.

Em agosto de 1822, com a morte do presidente da junta cuiabana, uma nova eleição foi realizada, incluindo eleitores dos municípios de Cuiabá e Diamantino, sendo mantidos quase todos os membros do governo. Neste período, dificuldades financeiras e dissensões internas abalaram ambos os governos. As finanças provinciais eram dependentes de fontes externas, em especial um subsídio que o governo goiano era obrigado a remeter anualmente. Contudo, após a queda do capitão-general de Goiás, a junta que o substituiu se recusou a remeter parte de suas receitas. A junta de Mato Grosso tentou obter socorros do Grão-Pará, enquanto a de Cuiabá tentou recorrer à junta paulista, mas nenhuma das duas obteve sucesso. Em Cuiabá, o colapso financeiro aprofundou as dissensões, bem como as ameaças de insubordinação da tropa. Ocorreram afastamentos de membros do governo, denúncias, inquéritos, deserções de soldados e, a partir de agosto de 1822, rebeliões em guarnições militares da fronteira paraguaia.

Cuiabá prestou adesão à Independência nesse contexto de grande instabilidade, mas seu alinhamento já vinha sendo reafirmado desde antes, em manifestações de unidade com a Corte do Rio de Janeiro e na eleição de um procurador de província em eleição convocada por D. Pedro. Em 4 de novembro de 1822, João José Guimarães e Silva, que estava na Corte na condição de procurador por Cuiabá, prestou adesão à Independência em nome de seus concidadãos. No início de 1823, chegou a Cuiabá a notícia da aclamação do imperador e a Câmara Municipal organizou a cerimônia de adesão. No dia 22 de janeiro foi remetida à Corte uma declaração de adesão ao Império e,

dois dias depois, uma representação assinada pelos mesmos vereadores, porém acompanhada de mais de uma centena de assinaturas, pedindo que o imperador nomeasse um governador para a província e pusesse um fim à experiência de autonomia das juntas governativas. Este documento, revelador da busca de alternativas a uma situação de grave imprevisibilidade, tomava o passado dos capitães-generais como referência de ordem possível.

Ainda no início de 1823, chegaram à província ordens da Corte para que fosse eleito um novo governo, incluindo todos os colégios eleitorais, governo este que deveria tomar posse na cidade de Mato Grosso. Alguns membros da junta cuiabana tentaram resistir à ordem, mas ela acabou por ser acatada. A decisão favorável à cidade de Mato Grosso provavelmente influenciou a adesão de sua junta à Independência, em 12 de março de 1823. Nesta época, tanto Cuiabá quanto Mato Grosso levaram seus argumentos ao ministro José Bonifácio de Andrada e Silva, que em ambos os casos respondeu que tal decisão caberia à Assembleia Constituinte. A mesma resposta foi dada quanto à demanda dos cuiabanos pelo restabelecimento de um governo nomeado pelo poder central. Com isso, as expectativas de todos os atores envolvidos no conflito voltaram-se para o processo constituinte, onde o irmão do ministro, Antônio Carlos Ribeiro de Andrada, chegou a defender os argumentos dos cuiabanos para a definição da capital. Porém, com o fechamento da Assembleia por D. Pedro I, a decisão continuou pendente.

O governo provisório unificado da província tomou posse na cidade de Mato Grosso em 19 de agosto de 1823, contando com membros egressos de ambas as juntas. Com a recusa do cuiabano João Poupino Caldas em tomar posse na capital legal, o governo teve uma maioria favorável às demandas da cidade de Mato Grosso, permitindo a aprovação de decisões como a transferência do aparelho administrativo que permanecia em Cuiabá. O governo unificado perdurou até 1825 e foi responsável pela decisão, em 13 de abril deste ano, de incorporar a província boliviana de Chiquitos ao Império. Duramente reprimida por D. Pedro I, a iniciativa indispsôs as autoridades da cidade de Mato Grosso com o poder central e provavelmente influenciou a decisão do primeiro presidente nomeado para a província de tomar

posse em Cuiabá. A decisão definitiva a respeito da capital provincial só ocorreu em 1835, no âmbito da Assembleia Provincial criada pelo Ato Adicional à Constituição, aprovado no ano anterior. A política provincial mato-grossense passou por diversos momentos de instabilidade nesse período, tendo como principais lideranças os homens que atuaram nas juntas governativas do constitucionalismo vintista, além de militares subalternos que protagonizaram pelo menos quinze rebeliões entre 1822 e 1833. O ponto culminante desses conflitos foi a Rusga, um massacre dos homens nascidos em Portugal residentes na província ocorrido no ano de 1834.

LIMA, A. N. *Rusga: Participação Política, Debate Público e Mobilizações Armadas na Periferia do Império (Província de Mato Grosso, 1821-1834)*. São Paulo, Universidade de São Paulo, 2016 (Tese de Doutorado).

ROSA, C. *O Processo da Independência em Mato Grosso e a Hegemonia Cuiabana*. Cuiabá, Secretaria de Educação e Cultura, 1976.

SECKINGER, R. *Politics in Mato Grosso, 1821-1851*. Gainesville, University of Florida, 1970 (PhD).

ANDRÉ NICACIO LIMA
Universidade de São Paulo

MATOS, Ilmar Rohloff de. Nasceu no Rio de Janeiro em 1944. Foi criado no bairro da Penha, subúrbio da Leopoldina, onde fez o curso Primário. cursou o Ginásio e o Científico no bairro vizinho de Olaria. Em 1962, ingressou na Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil (atual Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ), graduando-se em História em 1965. Foi professor dos atuais Ensino Fundamental e Médio, desempenhando também papéis de consultor e assessor, bem como produzindo, individualmente ou em coautoria, diversos livros didáticos e paradidáticos. Em 1966, tornou-se professor do Departamento de História da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC-Rio, onde é Professor Emérito e a cujos quadros profissionais pertence até o presente, ocupando também cargos de administração e direção acadêmica. Foi professor do Departamento de História da Universidade Federal Fluminense entre 1971 e 1999. Doutorado em 1985 pela USP, com a tese *O Tempo Saquarema*, orientada por Eduardo de Oliveira França. Participaram da banca Margarida de Souza Neves, Suely Robles Reis de Queiroz, Fernando Novais e Francisco José Calazans Falcon. Seu objeto principal de estudos é século XIX

brasileiro, abrangendo os campos da história política, social e cultural.

O Tempo Saquarema é sua *magnum opus* e recebeu o Prêmio Literário Nacional, do Instituto Nacional do Livro, no gênero História, em 1986. Foi publicada no ano seguinte e teve, em 2017, sua sétima reedição, fato que atesta sua duradoura influência na historiografia sobre o Império do Brasil. *O Tempo Saquarema* é um clássico, um daqueles livros que não se pode deixar de ler e que sempre tem algo novo a nos dizer. Trata-se de uma interpretação de fundo sobre a formação da nação e do Estado no Brasil do século XIX. Como as linhas mestras do pensamento historiográfico de Ilmar, em larga medida, convergiram e derivam de *O Tempo Saquarema*, é imprescindível que sua tese seja aqui esboçada, antes que nos debrucemos sobre sua leitura mais específica da emancipação política brasileira propriamente dita.

O Tempo Saquarema analisa o processo de construção e consolidação do Estado imperial, grosso modo, no período compreendido entre as décadas de 1830 e 1860. Esse processo se deu de forma concomitante e indissolvelmente ligado à formação de uma classe dominante historicamente específica, a classe senhorial. Essa classe é entendida como o conjunto de grandes proprietários de escravos e de terras, grandes comerciantes e a alta burocracia estatal nucleados em torno da região mercantil exportadora do café da província do Rio de Janeiro e da Corte. A relação umbilical entre classe dominante e Estado – um debate em pleno curso ainda nos anos 1980 – aparece como “necessária, embora não natural”, fruto da “intervenção consciente e deliberada de uma determinada força social, a qual se forja a si própria como *dirigente* no movimento dessa intervenção: os *Saquaremas*”. A alcunha derivava dos políticos conservadores fluminenses, Joaquim José Rodrigues Torres, Paulino José Soares de Sousa e Eusébio de Queirós, ligados à grande propriedade escravista na província e que alcançaram a liderança do Partido Conservador a partir de fins da década de 1830. A ação dos saquaremas não se restringiu à cúpula do Estado, mas se estendeu a todos os campos de atuação do Estado, conformando a Coroa enquanto um partido. O papel desse partido foi a promoção do que Ilmar denominou de processo de expansão para dentro, tanto no sentido de seu alcance espacial para o interior do território do Impé-

rio, quanto no sentido de propagação da Civilização e da Ordem. A defesa tácita da escravidão e, com ela, dos interesses da classe senhorial forneceu a base e o sentido geral da formação do Estado imperial e da nação brasileira.

Nessa interpretação, a constituição das noções de Território e Império desempenham um papel central. E foi a partir delas que Ilmar Mattos interpretou o processo de emancipação política de forma mais elaborada, em um texto de 2007, originalmente produzido para um seminário binacional entre historiadores chilenos e brasileiros e publicado em 2010, “Transmigrar – Nove Notas a Propósito do Império do Brasil”, que retoma e aprofunda as observações elaboradas em textos anteriores, como “Construtores e Herdeiros. A Trama dos Interesses Políticos na Construção da Unidade Nacional”, de 2005.

Seu ponto de partida é um comentário sobre a afirmação de Oliveira Lima de que D. João VI teria sido o primeiro rei da dinastia nacional, ou seja, de uma dinastia brasileira. A base para essa afirmação do autor de *Dom João VI no Brasil* era, evidentemente, a vinda, ou a transmigração – palavra cujo significado gramatical e histórico despertou as reflexões de Ilmar –, da Corte portuguesa para a América em 1808. Como se sabe, essa não foi uma decisão extemporânea, motivada somente pela invasão francesa de Portugal. Ela apenas precipitou a concretização de um projeto, que já circulava na Corte joanina, de transformar o Brasil no centro de um império de base americana que reconfigurasse o poder da monarquia bragantina no plano nacional e internacional.

A experiência napoleônica, além do evento deflagrador da invasão do território lusitano, alimentou, a partir da construção de seu império continental europeu, a concepção de dominação – como império – que guiou a atuação da Corte joanina na América. De acordo com Ilmar, essa concepção tinha uma “pretensão a um domínio ilimitado em três dimensões: espacial, temporal e ideológica”. A cidade e a praça do Rio de Janeiro e a região adjacente, formada pelas províncias do Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo, constituíram-se como cabeça desse Império do Brasil, designação que ia se tornando cada vez mais frequente mesmo antes mesmo de se tornar oficial com a Independência de Portugal em 1822. O novo Império, em sua configuração territorial, social

e política, enfrentou, inicialmente, duas interdições. De um lado, à tentativa das Cortes portuguesas de reconduzir o Rio de Janeiro e seu entorno a se submeter à Lisboa. Essa interdição foi ripostada, com sucesso, pela separação formal de Portugal e pela submissão das demais províncias da América portuguesa à autoridade da Corte do Rio de Janeiro. De outro lado, o Império do Brasil viu-se compelido a aceitar a interdição britânica a uma possível incorporação das regiões africanas fornecedoras de escravos a sua agricultura em expansão com a produção de café para o mercado internacional. Alguns dos protagonistas da fundação da nova nação, como José Bonifácio, viram a permanência da escravidão como incompatível com seu desenvolvimento no longo prazo.

Entretanto, a escravidão foi uma das três heranças coloniais recriadas na fundação do novo Império. O nome Império do Brasil foi a primeira, dando origem ao gentílico de brasileiros para designar os cidadãos da nova nação, sobrepondo-se às outras tantas nações – africanas, gentias, locais – formadas no período colonial. A segunda foi o território, com as províncias subordinando-se à Corte do Rio de Janeiro. Finalmente, a terceira herança foi justamente a escravidão, recriada como base da expansão para dentro que marcou a história do Império do Brasil. No mesmo movimento de recriação, outras heranças, associadas ao Antigo Regime português, foram negadas. Ainda em julho de 1822, foi suspensa a concessão de sesmarias, dando maior autonomia à expansão da grande propriedade rural escravista. Expressão da força da oposição liberal às veleidades absolutistas do novo Imperador, a lei de 1º de outubro de 1828 conferiu novas atribuições às Câmaras Municipais e ao cargo de juiz de paz, que passaram a ser eleitos e controlados localmente. O Poder Judiciário foi reorganizado com a criação do Supremo Tribunal de Justiça, em 1828, e a promulgação do Código Criminal, em 1830. Já depois da abdicação do imperador, em abril de 1831, evento que assinalou o triunfo liberal e a consolidação do poder dos grandes proprietários, foi criada a Guarda Nacional, em agosto do mesmo ano, e aprovado o Código do Processo Criminal no ano seguinte.

A transmigração da Corte portuguesa não continha apenas um significado espacial – “fazer mudar de assento e domicílio”, conforme o *Dicionário* de Antonio Moraes Silva, de 1813. Outro significado, de fundo

religioso, mais antigo – “passar a alma de um corpo a animar o outro”, ganharia uma conotação política à época da Corte portuguesa no Rio de Janeiro. Este “outro corpo” era o Reino do Brasil – ou o “Império do Brasil”, parte mais significativa do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves havia muito. Os acontecimentos em Portugal desde 1820, ao forçar o retorno de D. João VI, conduziram à emancipação política do Brasil em 1822. Em uma sequência de eventos que preencheriam o curto reinado do primeiro imperador – a Assembleia constituinte abortada, a Constituição de 1824, o reconhecimento da Independência, a sucessão do trono português e a abdicação de D. Pedro I – assim como os anos da Menoridade, assinalados pelas diferentes forças políticas e seus projetos concorrentes, pelas inúmeras revoltas, rebeliões e múltiplas formas de resistência dos escravos na Corte e nas províncias, e ainda pelos interesses ingleses nas relações externas – não foram poucos os membros da boa sociedade imperial que temeram a perda das três heranças da experiência colonizadora portuguesa. Ao pôr em evidência os princípios de Ordem e Civilização, no final dos anos 1830, os dirigentes saquaremas reafirmavam e atualizavam o valor da transmigração – “passar a alma de um corpo a animar o outro” –, expresso na monarquia constitucional e na cidadania qualificada e excludente da boa sociedade do Império do Brasil, como nova nacionalidade, tendo por base aquelas heranças.

MAITOS, Ilmar Rohloff de. “Construtores e Herdeiros. A Trama dos Interesses Políticos na Construção da Unidade Nacional”.

In: JANCÓS, Iztván (org.), *Independência: História e Historiografia*. São Paulo, Hucitec/Fapesp, 2005.

_____. *O Tempo Saquarema. A Formação do Estado Imperial*. 7. ed. São Paulo, Hucitec, 2017.

_____. “Transmigrar – Nove Notas a Propósito do Império do Brasil”. In: PAMPLONA, Marco & STUVEN, Ana Maria (org.). *Estado e Nação no Brasil e no Chile ao Longo do Século XIX*. Rio de Janeiro, Garamond/Faperj, 2010.

RICARDO H. SALLES

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

MAWE, John. Nasceu em Derbyshire em 1764 e faleceu em Londres em 26 de outubro de 1829, ambos na Inglaterra. Aparentemente, passou quinze anos em navegações até se tornar capitão de um navio comercial em 1790 e, quatro anos mais tarde, gerenciava uma loja em Derby. Entre o final do século XVIII

e o início do século XIX, percorreu a Inglaterra e a Escócia coletando minerais para o gabinete do rei espanhol, Carlos IV. Em 1804, a serviço do regente da monarquia portuguesa, D. João, Mawe realizou uma viagem comercial à região do Rio da Prata. Porém, no início de seu itinerário, ao chegar em Cádiz, na Espanha, ficou detido em função do desdobramento ibérico do conflito entre Grã-Bretanha e França. Em março de 1805, retomou a sua travessia até Montevidéu e, ao aportar em terras americanas, foi preso sob suspeita de espionagem a serviço da Grã-Bretanha. Entre 1806 e 1807, intercalando-se em suas vitórias, frotas inglesas, comandadas pelo general William Beresford, e tropas compostas por buenaienses, franceses, espanhóis e milícias montevidéuanas travaram sucessivos combates pelo controle das regiões de Buenos Aires e Montevidéu. Nesse entremeio, Mawe é libertado em 1806 e acompanha a expedição inglesa, comandada pelo general Whitelocke, para a cidade de Buenos Aires. Em seu retorno a Montevidéu, em 1807, decide velejar para terras luso-americanas e atravessa diferentes locais de São Pedro do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo, onde, ao receber a notícia da migração da família real portuguesa para o Brasil, prepara-se para seguir até o Rio de Janeiro. Com permissão do príncipe regente, Mawe segue percurso, entre 1809 e 1810, para Minas Gerais. Retorna a Londres em 1811 e, no ano seguinte, publica o relato de sua viagem. Suas interpretações de caráter geológico, mineralógico, econômico, geográfico, cultural e social tiveram ampla circulação, pois figurava entre os primeiros relatos de viagem no interior da América portuguesa. Entre suas obras de mineralogia, destaca-se *On a Gold Mine in South America*, publicada também em 1812. Após seu retorno a Londres, abriu uma loja às margens do rio Tâmsa, próximo a Summerset House e, segundo Gerbovic, adquiriu grande renome como perito de minerais em geral e pedras preciosas em particular.

Mawe considerava o porto do Rio de Janeiro o melhor do mundo colonial em função de sua localização, a qual facilitava o comércio com a Europa, a América do Norte, a África, as Índias Orientais e as ilhas dos Mares do Sul. Por essa razão, aos seus olhos, parecia destinado a tornar-se a metrópole de um vasto império e o centro de extenso comércio. A chegada da família real, em 1808, representou para ele um “grande

acontecimento”, a instalação de um governo eficiente que criava uma benéfica expansão das relações comerciais luso-americanas, da qual pôde entrever apenas o limiar.

GERBOVIC, T. *O Olhar Estrangeiro em São Paulo até Meados do Oitocentos: Relatos de Viajantes Ingleses e Norte-Americanos*. São Paulo, Universidade de São Paulo, 2009 (Dissertação de Mestrado).

SILVA, E. P. A *Construção de uma Identidade Nacional Brasileira em Visões Estrangeiras (1808-1822)*. São Paulo, Universidade de São Paulo, 2015 (Dissertação de Mestrado).

WOODWARD, B. B. “Mawe, John.” In: LEE, S. (ed.). *Dictionary of National Biography*. XXXVII. London/New York, Smith, Elder, & Co./Macmillan and Co., 1894, pp. 110-111.

THOMÁZ FORTUNATO
Universidade de São Paulo

MAXWELL, Kenneth. Historiador britânico nascido em 3 de fevereiro de 1941. Bacharel e mestre em História pela St. John’s College da Universidade de Cambridge, Inglaterra. Também mestre e doutor em História pela Universidade de Princeton, Estados Unidos. Fundador e ex-diretor do Programa de Estudos Brasileiros do Centro David Rockefeller para Estudos Latino-Americanos da Universidade de Harvard, Estados Unidos, onde lecionou história. É especialista em história ibérica e no estudo das relações entre Brasil e Portugal no século XVIII. Em 1974 publicou um marco nos estudos sobre a Inconfidência Mineira: *A Devassa da Devassa*, impresso no Brasil em 1977 e com múltiplas edições. O tema da Independência tangenciou muito de suas publicações e se fez presente em específico em dois textos: “Condicionalismos da Independência do Brasil, 1750-1812” (1986) e “Por que o Brasil Foi Diferente? O Contexto da Independência” (2000). Neles se percebe discussão sobre o caráter da Independência e sua periodização pautada em um longo tempo, a começar pelos questionamentos sobre os movimentos insurrecionais da segunda metade do século XVIII, entre os quais a Inconfidência Mineira e a Conjuração Baiana, guardarem ou não relação de continuidade com o processo de separação que se efetiva de Portugal. No contexto, analisa o movimento da Independência pela perspectiva atlântica, indicando-o como um longo e cumulativo processo, que manteve continuidade em momentos importantes: 1808 (com a chegada da família real), 1816 (quando o Brasil é elevado à cate-

goria de Reino Unido de Portugal e Algarves), 1820 (a revolução portuguesa), 1821 (a volta de D. João para Portugal), 1822 (a emancipação política) e 1825 (o reconhecimento da Independência). Especifica que é no universo da Europa que ocorre o verdadeiro movimento pela Independência do Brasil, quando, em resposta às pretensões recolonizadoras portuguesas, D. João se opôs à Revolução Liberal do Porto de 1820 e a subsequente convocação das Cortes de Lisboa, que insistiu pelo seu retorno, após o Brasil permanecer desde 1808 como o centro do Império português (estando os seus portos abertos ao comércio com a Inglaterra e outras “nações amigas”) e Portugal ficar sob o comando dos ingleses (o marechal Beresford). Após o seu retorno, por pressão das Cortes, D. João deixou no Brasil seu filho D. Pedro. Em 1822, com o apoio de poderosos interesses brasileiros, especialmente do Centro-Sul, declarou a Independência, permanecendo ele e a casa reinante de seu pai com a Coroa e sob uma monarquia constitucional. Em 1825, Portugal reconhece a Independência do Brasil, após a intermediação diplomática dos ingleses.

MAXWELL, Kenneth. *A Devassa da Devassa. A Inconfidência Mineira: Brasil e Portugal, 1750-1808*. 3. ed. Trad. João Maia. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1995.

_____. “Condicionalismo da Independência do Brasil, 1750-1812”. In: SILVA, Maria Beatriz Nilza da (org.). *O Império Luso-Brasileiro*. Lisboa, Estampa, 1986, pp. 333-395.

_____. “Por que o Brasil Foi Diferente? O Contexto da Independência”. In: MOTA, Carlos Guilherme (org.). *Viagem Incompleta: A Experiência Brasileira. Formação: História*. São Paulo, Senac São Paulo, 2000, pp. 177-195.

ANDRÉ FIGUEIREDO RODRIGUES
Universidade Estadual Paulista

MAY, Luís Augusto. Jornalista, funcionário público, militar e político português naturalizado brasileiro com a Independência, nasceu em Lisboa em 1782 e morreu no Rio de Janeiro em 1850. Sentou praça em 1798, estudou em Coimbra e ali, durante a ocupação francesa, fez parte do Batalhão Acadêmico comandado por José Bonifácio. Foi funcionário da Secretaria da Legação Estrangeira em Londres, onde se tornou próximo de Hipólito da Costa. Deve ter vindo para o Brasil antes do final de 1810, pois por decreto de 10 de dezembro de 1810, tornou-se adido ao Estado-Maior do Exército para trabalhar como intérprete dos trabalhadores suecos da fábrica de ferro de São João de

Ipanema, em Sorocaba, São Paulo. Com o fracasso daquele empreendimento, seguiu para nova missão no Pará, onde deve ter permanecido até 1814.

A fama de falastrão, meio louco e pouco confiável que o acompanharia a vida inteira o antecedeu por meio de divertida carta de recomendação (datada de setembro de 1810) do representante diplomático da corte portuguesa na Grã-Bretanha, D. Domingos de Souza Coutinho, o conde de Funchal, ao irmão, D. Rodrigo de Souza Coutinho, o conde de Linhares. Suas inúmeras petições aos ministros de D. João, no Rio de Janeiro, visando obter cargos, pensões e regalias também compõem o personagem que foi muito popular em seu tempo.

Em 18 de dezembro de 1821, para se manifestar contra as ordens das Cortes portuguesas que determinavam o fechamento de diversos órgãos públicos sediados no Rio de Janeiro, lançou um jornal, a *Malagueta*, que teria vida intermitente ao longo de várias décadas. A partir de então, Luís Augusto May participaria intensamente da vida pública nacional. Três temas centrais que animariam o debate durante o Primeiro Reinado foram apresentados de forma bem sistematizada nos primeiros números da *Malagueta*: a liberdade de imprensa, a importância da criação do sistema de jurados e a soberania emanando da nação e não do monarca. May não era maçom como muitos de seus contemporâneos, mas era liberal e constitucionalista, conhecendo bem as leis e as formas de aplicá-las. Em seus longos artigos, que muitas vezes assumiam o formato de uma carta ao príncipe regente depois imperador, D. Pedro I, apresentaria sugestões relativas à nova ordem que estava se constituindo no Brasil a partir do Fico. Foi agraciado com a Ordem Imperial do Cruzeiro quando esta foi criada na Coroação de D. Pedro I.

Inicialmente, apoiaria a campanha pela constituinte brasileira lançada pelo jornal *Correio de Rio de Janeiro*, em abril de 1822. Suspenderia a publicação da *Malagueta* durante o segundo semestre de 1822, lançando apenas um número extraordinário em julho. Naquele momento, como se saberia depois, estabelecer negociações com José Bonifácio para ocupar um posto diplomático na Inglaterra ou nos Estados Unidos, o que não se confirmou.

Foi alvo de um artigo pornográfico e ofensivo publicado no jornal *O Espelho* em 10 de janeiro de 1823,

possivelmente redigido com a anuência de D. Pedro I. Depois da publicação de um número extraordinário da *Malagueta* com críticas ao ministério Andrada em 5 de junho daquele mesmo ano, sofreu um atentado em sua casa no bairro de São Cristóvão, no Rio de Janeiro, que então se suspeitou ter sido ordenado por José Bonifácio. Episódio que repercutiu na imprensa, que, em virtude da abertura dos trabalhos da Assembleia Constituinte, voltara a florescer e contribuiria para a queda do gabinete liderado pelo paulista. Em 1824, por conta das sequelas resultantes do atentado, obteve aposentadoria; no entanto, apesar da repressão que se seguiu à malograda Confederação do Equador, publicou quatro números da *Malagueta Extraordinária* em que fazia muitas críticas aos ministros de D. Pedro I, especialmente em relação ao tratamento que lhe fora dado na questão da aposentadoria.

Entre 1826 e 1829, como deputado, faria, junto com Cunha Matos, ativa oposição ao tratado assinado com a Grã-Bretanha que determinava a extinção do tráfico negreiro. Foi então que voltou a publicar a *Malagueta*. Sua volta à imprensa foi saudada com as mesmas chacotas e alusões à sua suposta loucura com que a imprensa se acostumara a brindá-lo. Sofreu um outro atentado violento em 1829 e os jornais passaram a chamar esse tipo de aplicação da justiça de “jurados à *Malagueta*”, numa referência irônica ao sistema de jurados que May, desde 1822, trabalhara por ver implantado e no qual atuaria por muitos anos, a partir de 1825.

Entre 1830 e 1833, assumiria novamente a cadeira de deputado geral, tendo se tornado amigo e colaborador de Antônio Francisco de Paula de Holanda Cavalcante de Albuquerque, futuro marquês de Paranaguá. Aderiu à campanha da Maioridade e foi nomeado oficial de Gabinete de Holanda Cavalcante, durante o brevíssimo ministério liberal e, mais tarde, entre 1844 e 1847, quando Holanda Cavalcante assumiu o Ministério da Marinha, da Fazenda e da Guerra, auxiliaria o ministro em estudos relativos à navegação do Amazonas por navios peruanos e em outros aspectos da política externa. Desde 1840, graças à interferência do mesmo ministro, fora reintegrado ao seu posto na Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha, como oficial-maior aposentado com exercício. Nesta condição foi que, entre 1847 e 1848, enviou uma série de cartas ao imperador D.

Pedro II, recomendando estratégias de governo, tal como fizera ao pai, durante o Primeiro Reinado. Luís Augusto May era casado com Luiza Jacinta Laura de Azambuja May, com a qual teve três filhos: Luiz, Carlos e Manuel Candido. Morreu em sua casa em São Cristóvão, em 27 de novembro de 1850.

FLORY, T. *Judge and Jury in Imperial Brazil – 1808-1871*. Social Control and Political Stability in the New State. Austin, University of Texas Press, 1981.

LUSTOSA, I. *Insultos Impressos: A Guerra dos Jornalistas na Independência (1821-1823)*. São Paulo, Companhia das Letras, 2000.

VIANNA, H. *Contribuição à História da Imprensa Brasileira. (1812-1869)*. Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Saúde/Instituto Nacional do Livro, 1945.

ISABEL LUSTOSA
Universidade Nova de Lisboa

Meio Circulante. Numa economia de mercado, a produção é, em geral, destinada à venda, e não ao consumo direto de quem a produziu, por isso seu resultado adquire o nome de mercadoria, algo produzido para ser levado ao mercado. É fácil imaginar o movimento das mercadorias saindo das mãos dos produtores e indo parar nas mãos dos compradores, assim como não é difícil pensar que, por trás dessa movimentação, há qualquer coisa que o comprador dá ao produtor numa ação que costumamos chamar de troca. No Brasil, nos primeiros tempos da colônia, as trocas se efetuavam da maneira mais rudimentar, isto é, pela permuta direta de mercadorias, o chamado escambo. O aumento paulatino da produção e, conseqüentemente, das trocas encontrou um limite no escambo e exigiu, assim, a introdução de um meio mais moderno e eficiente para realizá-las, a moeda. As primeiras moedas usadas no Brasil eram metálicas, de ouro, prata ou cobre, e cunhadas, ou seja, fabricadas, em Portugal. Curiosamente, a primeira cunhagem de moeda no Brasil se deu ao largo do domínio português, numa Pernambuco ocupada pelos holandeses em meados do século XVII. Foi ainda nesse século que uma colônia mais povoada e economicamente desenvolvida conheceu sua primeira Casa da Moeda, estabelecida em Salvador, em 1694. Era por meio de instituições como essa que o governo português podia manipular o valor da moeda metálica em seu benefício. O uso da moeda de metal, especialmente o ouro e, em menor medida, a prata e o cobre, caracterizava uma economia que se tornava

cada vez mais monetária. Sem dúvida, a descoberta de ouro no final do século XVII e seus desdobramentos no século seguinte contribuíram para ampliar a circulação de moedas na colônia, apesar de sua disseminação ter se restringido aos seus espaços mais dinâmicos, onde observamos o giro do meio circulante. No início do século XIX, antes da transferência da Corte ao Brasil, o comércio e a mineração distinguem as cidades comerciais litorâneas e a região das minas do restante da colônia. Nas áreas interioranas, o uso da moeda permanecia restrito, ainda vigorando o escambo. No entanto, Rio de Janeiro, Salvador, Recife, São Luís e Belém viram a difusão do uso da moeda acompanhar o crescimento das transações comerciais. É preciso cuidado, todavia, para não exagerar o vulto da circulação monetária da época, pois a economia colonial ainda convivia com seus portos fechados para o comércio externo à metrópole, com a proibição das manufaturas, a baixa integração do território e uma reduzida população. A região das minas era peculiar, embora também experimentasse uma circulação monetária, pois ali não se permitia circular a moeda metálica, era liberada apenas a circulação do pó de ouro e da moeda de cobre. Foi nesse espaço de circulação monetária em expansão, mas ainda restrita, que ocorreram as primeiras experiências de uso de papel moeda como meio de troca, os bilhetes da extração de diamantes, de 1771, e os bilhetes de permuta emitidos pela Casa da Moeda em 1803. Porém, foram experiências pontuais e não chegaram a fazer frente à circulação da moeda metálica. Portanto, o meio circulante da colônia era constituído, principalmente, pela moeda metálica, em especial a de ouro. É preciso observar, contudo, a grande heterogeneidade da circulação, seja sob o aspecto legal, da qualidade da moeda ou de seu uso. Havia, por exemplo, a existência de uma legislação específica para a circulação monetária na região das minas; havia diferenças no preço de mercado entre moedas com o mesmo valor de face; o uso da moeda era estratificado, sendo as moedas de maior valor reservadas para o comércio internacional e o entesouramento. Dada a heterogeneidade do meio circulante, não surpreende a tendência de expulsão do mercado da moeda boa pela moeda má, como afirma a conhecida lei de Gresham. De modo que, no início do século XIX, o quadro monetário brasileiro era bastante con-

fuso, apesar de a ainda restrita circulação de moeda, pois continuavam a correr moedas de diferentes origens, valores de face e composição metálica. A trasladação da Corte em 1808 e as medidas adotadas imediatamente à chegada ao Brasil – a abertura dos portos, a revogação do alvará de proibição de manufaturas e a criação do Banco do Brasil –, bem como o próprio estabelecimento da nobreza e da administração do Império no Rio de Janeiro, contribuíram para o aumento da demanda por moeda para o pagamento das despesas públicas e a realização de outras transações. Para remediar a anunciada escassez de moeda, foram adotadas medidas monetárias exclusivas para o Brasil, como a generalização da circulação das moedas existentes, e, conseqüentemente, o fim do recebimento do ouro em pó como moeda; a compra e recunhagem de moeda de prata espanhola e a emissão de certificados de depósito de ouro em pó nas Juntas de Fazenda das capitânias e no Tesouro, recebíveis nas estações públicas em pagamentos ao governo. Mas talvez a principal medida tomada nesta altura para equacionar o problema da escassez de meio circulante tenha sido a criação do Banco do Brasil, pois uma de suas funções primordiais seria justamente emitir notas para atender a demanda por moeda do governo e do comércio. Entre 1809 e 1810, ficava cada vez mais clara a necessidade de moeda, ao mesmo tempo, as moedas de ouro desapareceram da circulação, dando maior espaço às moedas de prata, sinal de escasseamento. As notas do Banco do Brasil, lastreadas em metal, contribuíram para ampliar a oferta monetária somente a partir de 1810 e, desde então, a moeda fiduciária foi roubando o lugar da moeda metálica na circulação, tornando o Banco do Brasil instituição-chave na definição do meio circulante. De fato, a taxa média de crescimento do estoque monetário entre 1814 e 1821 alcançou os 20%. Por um lado, as notas do Banco do Brasil atendiam o pagamento da despesa pública e as transações do comércio interno, por outro, expulsavam da circulação as moedas de ouro e prata destinadas ao comércio externo e ao entesouramento. Por volta de 1818, a drenagem dessas moedas da circulação ameaçava a reserva metálica do Banco do Brasil e, conseqüentemente, a conversibilidade em metal de suas notas, as quais começavam a se desvalorizar diante do metal, embora mantivessem certa confiança do público. No alvorecer da década

de 1820, a situação da reserva metálica do Banco do Brasil não era confortável e piorou definitivamente com o retorno de D. João para Portugal em 1821, pois este levou consigo praticamente todo o estoque de metal do banco. Ainda nesse ano, só restou a D. Pedro tomar duas medidas de impacto para o meio circulante: a emissão de notas do Banco do Brasil sem garantia de conversão em metal e, diante da insuficiência de ouro e prata, a cunhagem de moeda de cobre com curso ilimitado. Era a alternativa viável para o financiamento da despesa pública. Com a Independência no ano seguinte, também era preciso custear conflitos contra a resistência portuguesa e movimentos separatistas. Em paralelo, para atender a demanda privada, surgiram espontaneamente títulos de crédito, como as letras da terra e os bilhetes da alfândega. A despeito da emissão de títulos privados, as notas do Banco do Brasil e a moeda de cobre tornaram-se, praticamente, os únicos meios de circulação interna na altura da independência. O embarço era a perene desvalorização tanto das moedas, quanto das notas do Banco do Brasil e, quanto à primeira, apareceu um grave problema de falsificação responsável pela famosa Crise do Xenxém. Para pagamentos no exterior, a saída seria um empréstimo estrangeiro em metal ou divisa conversível. Embora a Constituição de 1824 tenha dado poder ao Legislativo para regular a moeda, o quadro monetário posterior à Independência permanecia confuso e a realidade das décadas de 1820 e 1830 era de instabilidade monetária, isto é, de oscilação do valor do meio circulante e desconfiança crescente na moeda. A fragilidade do meio circulante era também uma vulnerabilidade da Independência. Em 1829, o Banco do Brasil foi extinto e, apesar de suas notas permanecerem em circulação, o cobre se tornou o principal componente do meio circulante. Ouro e prata continuaram desaparecidos do mercado, enquanto as notas do Banco do Brasil foram substituídas por papel moeda emitido pelo Tesouro. Essa situação considerada anormal, pois a regra seria o padrão metálico ou bimetálico combinado ou não com papel moeda conversível em metal, exigiu solução por parte do governo e de parlamentares, ensejando no Brasil uma discussão sobre o meio circulante que resultou nas reformas monetárias de 1833 e 1846 e protagonizou o debate econômico no século XIX.

CAVALCANTI, A. *O Meio Circulante Nacional (1808-1835)*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1893.

LEVY, M. B. & ANDRADE, A. M. R. de. "A Gestão Monetária na Formação do Estado Nacional". *VIII Encontro Nacional de Economia*, Anpec, Nova Friburgo, 1980.

PELÁEZ, C. M. & SUZIGAN, W. *História Monetária do Brasil*. Brasília, Editora UNB, 1981.

THIAGO FONTELAS ROSADO GAMBI
Universidade Federal de Alfenas

MEIRELES, Zefferino Vitor de. Nasceu em fins do século XVIII, na cidade de Lisboa, em uma família de comerciantes. Filho de Manuel Carmo da Silva, chegou ao Rio de Janeiro em data desconhecida. Faleceu no ano de 1822. Registros apontam ter iniciado seus trabalhos na Corte carioca a partir do ano de 1808, na Tipografia da Imprensa Régia, onde ocupou funções diversas. De atividades braçais a letradas, Zefferino ascendeu no universo da impressão. Na Imprensa Régia fora alçador e almoxarife por cinco anos. Em 1813, ocupou o cargo de apontador. O termo engloba em seu significado uma multiplicidade semântica associada tanto a conselheiro, supervisor do ofício ou a alvitre. Ao completar um ano na função, por impedimento do diretor José Bernardes de Castro, ocupou o lugar de corretor – entendido na época como revisor das obras impressas. Entre 1816 e 1818, ano de aclamação do rei D. João VI, chegou ao comando da Tipografia Real, substituindo o administrador, Lourenço José Alves Pires. O olhar treinado nos detalhes da impressão – a dedicação ao condicionamento e à organização dos caracteres – sua formação em línguas, somados às atividades enfáticas à administração, bem como ao convívio direto com letrados de grande peso na política, fizeram de sua figura mais do que um simples funcionário da Real Tipografia. Com o advento da Revolução do Porto e a subsequente promulgação da liberdade de imprensa, em 1821, fundou jornal próprio cujas páginas saíram inicialmente por meio dos prelos da Imprensa Real. Seis meses depois montou a sua Tipografia do Diário associada à sua Loja do Diário. O impresso, *Diário do Rio de Janeiro*, circulou entre 1821 e 1878 com tiragem que ultrapassava a marca de mil exemplares. Por meio de seus anúncios e textos políticos interferiu na cena pública e ventitou valores modernos pelos quais passava a Corte carioca. Entre os informes do horário das missas; do movimento das marés; da expansão

comercial; das novas invenções, promovia o debate crítico publicando odes e sonetos de amor à nação portuguesa. No contexto turbulento da Independência, em novembro de 1822, ao publicar notícia anônima, foi morto no próprio espaço tipográfico. O jornal publicou o caso de uma menina que fora encarcerada pelo seu próprio pai. De acordo com a nova legislação para impressos, na ausência do autor, o tipógrafo se tornou responsável pela publicidade do fato. Desse modo, o redator e tipógrafo tornou-se vítima de seu próprio ofício. Por meio de sua viúva e de novos sócios, o impresso seguiu e se transformou junto ao Império do Brasil.

MOREL, Marco & BARROS, Mariana Monteiro de. *Palavra, Imagem e Poder. O Surgimento da Imprensa no Brasil do Século XIX*. Rio de Janeiro, DP&A, 2003.

PIRES, Myriam Paula Barbosa. *Impressão, Sociabilidades e Poder: Três Faces da Tipografia do Diário na Corte do Rio de Janeiro (1821-1831)*. Rio de Janeiro, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2008 (Dissertação de Mestrado).

SILVA, Maria Beatriz Nizza da Silva. *A Gazeta do Rio de Janeiro (1808-1822): Cultura e Sociedade*. Rio de Janeiro, EduERJ, 2007.

MYRIAM PAULA BARBOSA PIRES
Universidade Federal de Juiz de Fora

MEIRELLES, Antonio José. Nasceu na cidade do Porto, em 1779, e chegou ao Maranhão ainda no final do século XVIII, possivelmente junto com seu irmão Bruno Antonio Meirelles. No início do século XIX, alcançou postos militares e também a comenda da Ordem de Cristo. A atuação comercial do comendador o transformou em um dos principais negociantes do Maranhão. O personagem enriqueceu com o tráfico de escravos e manteve negócios com portos ao redor do Atlântico. Além disso, arrematou, em diversos momentos, importantes contratos régios e era figura influente no Corpo de Comércio e Agricultura da cidade de São Luís. Com a adesão do Maranhão à Revolução do Porto, em abril de 1821, foi peça-chave para a manutenção e legitimação do então governador Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca (1819-1822). O apoio ao novo governo constitucional fortaleceu a figura de Meirelles. Entre muitas demonstrações de prestígio e poder, contribuiu com parte importante dos recursos para a instalação, em novembro de 1821, da Tipografia Nacional do Maranhão, a primeira da província, que atuou em benefício de Pinto da Fonseca e da junta de governo que o sucedeu, em fevereiro

de 1822. No início de 1823, com o avanço do projeto de independência nas províncias do Ceará e Piauí, o negociante liderou ou participou de um conjunto de ações para o seu combate na província do Maranhão. Em fevereiro, encabeçou a arrecadação de sacas de arroz para o sustento das aguardadas tropas que iriam lutar contra a Independência e passou a comandar, em São Luís, o regimento de milícias; em maio, como forma de reiterar a fidelidade ao monarca português, comandou a parada na praça do Palácio, em celebração ao aniversário de D. João VI; em julho, diante da iminente derrota, oficializada no dia 28, compôs uma comissão para a negociação, malsucedida, de um armistício. Com a Independência, Meirelles esteve no topo da lista dos “portugueses” expulsos, por decisão da Câmara Geral de 15 de setembro de 1823, por serem considerados nocivos à província. Retornou ao Maranhão em 1825, retomando seus negócios e sua influência política com o então presidente de província, Pedro José da Costa Barros. No final de 1826, foi um dos principais patrocinadores dos festejos de São Luís em aclamação ao Imperador Pedro. Ainda que tentasse demonstrar sua fidelidade ao novo Império, continuou sendo acusado, via imprensa, de inimigo da nação, pecha que lhe acompanhou até o fim da vida. Faleceu no Maranhão em 1838, solteiro, com avultada fortuna e duas filhas legitimadas, Joanna de Meirelles e Sá e Maria de Meirelles e Sá, que deram continuidade aos negócios do pai na região.

CUTRIM, L. M. S. *A Alma do Negócio: A Trajetória do Negociante Antonio José Meirelles no Maranhão (c. 1820 – c. 1832)*. Niterói, Universidade Federal Fluminense, 2017 (Dissertação de Mestrado).

GALVES, M. C. *“Ao Público Sincero e Imparcial”: Imprensa e Independência no Maranhão (1821-1826)*. Niterói, Universidade Federal Fluminense, 2010 (Tese de Doutorado).

VIVEIROS, J. de. *História do Comércio do Maranhão (1612-1895)*. São Luís, Associação Comercial do Maranhão, 1954.

LUISA MORAES SILVA CUTRIM
Universidade Federal de Juiz de Fora

MELO, Inácio Luís Madeira de. Foi um militar português com papel destacado na Guerra de Independência na Bahia. Nasceu numa família de certa tradição militar em 8 de janeiro de 1775, em Chaves, região de Trás os Montes, norte de Portugal. A ele coube o papel de liderar as tropas fiéis às Cortes Constitucionais de Lisboa que ocuparam a capital

da Bahia entre fevereiro de 1822 e 2 de julho de 1823. Sua atuação como liderança militar no contexto da Independência teve início quando da chegada, na Bahia, da sua nomeação para Governador das Armas da Província.

Madeira de Melo teve uma intensa carreira militar, tendo se alistado ao Exército português aos dezesseis anos. Participou das guerras peninsulares no contexto napoleônico, tendo, inclusive, sido ferido na França, quando da invasão daquele país pelas tropas aliadas. Com a decisão de D. João VI de deslocar tropas do continente europeu para a América entre finais de 1817 e início de 1818, Madeira de Melo desembarcou na Bahia, já como tenente-coronel, junto com o 12º Batalhão de Infantaria. Após um período servindo em Santa Catarina, Madeira de Melo retornou à Bahia.

Uma carta régia datada de 9 de dezembro de 1821 chegou à Bahia em fevereiro de 1822 com a nomeação de Madeira de Melo para o Governo das Armas da província. Apesar disso, a Câmara da capital e a Junta Governativa obstaram sua posse, alegando questões burocráticas. Este desacerto, registrado em representações contra e a favor de Madeira de Melo com centenas de assinaturas, avançou para um conflito armado entre tropas fiéis a Madeira – geralmente formadas por nascidos em Portugal – e tropas que apoiavam a manutenção do comando das tropas nas mãos do Governador das Armas interino, o brigadeiro Manoel Pedro Freitas Guimarães. Depois de alguns conflitos pela cidade no dia 20 de fevereiro, Madeira de Melo conseguiu cercar seus adversários no Forte de São Pedro. A maior parte das tropas se retirou da fortaleza e apenas alguns oficiais, dentre eles, Manoel Pedro, foram presos quando da sua rendição, na manhã do dia 21.

A partir de então, configurou-se uma articulação política e militar que, a partir das vilas do recôncavo, se contrapôs a Madeira de Melo por seu alinhamento com as Cortes de Lisboa. Esse movimento culminou em junho de 1822, quando as vilas começaram a aclamar o então príncipe regente D. Pedro como Defensor Perpétuo do Brasil, apesar do envio de tropas para hostilizar estas aclamações. Nas semanas seguintes, esta resistência articulou, concomitantemente, um governo para a província sediado na vila de Cachoeira, e um exército que cercou a capital, isolando poli-

ticamente a Cidade da Bahia e sitiando militarmente Madeira de Melo e seus comandados. Durante todo o período da guerra da Bahia, Madeira de Melo foi o líder militar da ocupação portuguesa da capital baiana. Nesta condição, ordenou, em novembro de 1822, um ataque às linhas brasileiras, no mais intenso conflito da guerra, a Batalha de Pirajá. Sem conseguir romper o cerco e na espera de reforços que nunca viriam da Europa, Madeira de Melo foi concentrando poderes enquanto administrava a crescente escassez de alimentos e de recursos para o sustento das tropas. Com a chegada da esquadra imperial à boca da baía de Todos os Santos em maio de 1823, a Cidade da Bahia perdeu seu único canal constante de abastecimento e contato com a Europa: o porto.

Diante das dificuldades enfrentadas na capital baiana sitiada, Madeira de Melo coordenou uma retirada, ao que tudo indica, em acerto negociado com o comando do Exército brasileiro. Esta operação contou com quase uma centena de embarcações e esvaziou, no dia 2 de julho de 1823, a Cidade da Bahia de tropas e civis receosos de uma possível desforra das tropas brasileiras. Regressando a Portugal em 16 de setembro, Madeira de Melo foi preso e assim permaneceu até que o seu julgamento, em decorrência da entrega da praça da Bahia, fosse concluído, com sua absolvição, meses depois. Madeira de Melo retornou a sua cidade natal, Chaves, onde morreria a 16 de junho de 1834.

AMARAL, Braz do. *História da Independência na Bahia*. Salvador, Progresso, 1957.

OLIVEIRA, Franklin. *Brigadeiro Madeira de Melo: Uma História Desconhecida*. Salvador, EGBA, 2019.

TAVARES, Luis Henrique Dias. *Independência do Brasil na Bahia*. Salvador, EduFBA, 2005.

SÉRGIO ARMANDO DINIZ GUERRA FILHO
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

MELO, José de Sousa. Foi secretário da 2ª Junta Governativa de Alagoas, presidida pelo português José Antônio Ferreira Braklami. Redigiu a ata de aclamação de D. Pedro I em Alagoas e de indicação de nova junta governativa, que seria presidida por Caetano Maria Lopes Gama. Foi enviado para prestar fidelidade e adesão a D. Pedro I, mas chegou no Rio de Janeiro já com a Independência proclamada. Foi eleito deputado por Alagoas para a Assembleia Cons-

tituinte de 1823. No entanto, durante o processo, foi acusado, pelo colégio eleitoral da vila de Porto Calvo, de Porto de Pedras e das povoações de Camaragibe e São Bento, de ter fraudado as eleições e prejudicado outros candidatos. Foi inocentado da acusação pela própria Constituinte. Não se tem mais informações sobre sua carreira política.

DUARTE, A. *As Alagoas na Guerra da Independência*. Maceió, Arquivo Público de Alagoas, 1974.

MARIANA ALBUQUERQUE DANTAS
Universidade Federal Rural de Pernambuco

MELO E CASTRO, João de Almeida (Conde de Galveias). Nasceu em 23 de outubro de 1756 em Lisboa e faleceu no Rio de Janeiro, em 18 de janeiro de 1814. Descendente de uma família de fidalgos diplomatas, Melo e Castro era filho de Violante Joaquina de Melo e Castro, irmã de Martinho de Melo e Castro, secretário de Estado dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos, entre os anos de 1770 e 1795, e de Antônio José de Almeida Beja e Noronha, membro da Casa Real, coronel de cavalaria e governador da praça de Elvas.

Nomeado ministro plenipotenciário em Haia em 1782, foi transferido em 1788 para Roma, onde ocupou o mesmo cargo até 1790. Em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à diplomacia lusitana, foi concedida a Melo e Castro a comenda de Portancho em 1791. No mesmo ano, foi indicado para o Conselho da Fazenda e assumiu a presidência da Junta da Fazenda dos Arsenais do Exército de Portugal. Entre 1792 e 1810, atuou como ministro plenipotenciário em Londres. Por seus esforços diplomáticos em vistas à manutenção da neutralidade portuguesa durante o recrudescimento dos conflitos entre Inglaterra e França, em 1797, recebeu o título de visconde da Lourinhã, com o senhorio da mesma vila, além da Alcadaria-Mor de Cernancelhe e a comenda de São Pedro das Alhadas. Em 23 de julho de 1801, Melo e Castro foi designado ao comando da Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra, função que ocupou até ser destituído em agosto de 1803, após pressão contrária ao seu comando exercida por Jean Lannes, representante do governo francês em Lisboa.

Em novembro de 1807, embarcou com a família real e os demais membros da Corte rumo ao Rio de

Janeiro. Com o objetivo de organizar a estrutura governamental da nova sede imperial, as secretarias de Estado foram estabelecidas no Brasil em 11 de março de 1808 à semelhança daquelas que compunham a gestão central sediada em Lisboa antes das invasões napoleônicas. Na ocasião, por ordens do príncipe regente, Rodrigo de Souza Coutinho, Conde de Linhares, ficou responsável pela Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra, frustrando as expectativas de Melo e Castro em ocupar no Rio de Janeiro a função que havia exercido anos antes. Em 17 de dezembro de 1808, foi agraciado com o título de Conde de Galveias pelos serviços prestados à Coroa.

Em dezembro de 1809 foi nomeado secretário de Estado dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos, destacando-se como um dos principais críticos às exigências impostas pelo governo britânico durante as negociações que precederam a assinatura dos Tratados de 1810. Em janeiro de 1812, acumulou a função de secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra após a morte do Conde de Linhares. No período em que permaneceu à frente das duas secretarias, se opôs à crescente preeminência britânica sobre o comércio Atlântico, atuando na defesa dos interesses dos luso-brasileiros envolvidos com o tráfico de escravos, bem como na manutenção dos privilégios da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro.

ALEXANDRE, V. *Os Sentidos do Império: Questão Nacional e Questão Colonial na Crise do Antigo Regime Português*. Porto, Afrontamento, 1993.

MARTINS, A. C. D. *Governança e Arquivos: D. João VI no Brasil*. Lisboa, Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, 2006.

SCHEDL, M. S. F. *Guerra na Europa e Interesses de Portugal: As Colônias e o Comércio Ultramarino. A Ação Política e Diplomática de D. João de Melo e Castro, Conde das Galveias (1792-1814)*. Lisboa, Universidade de Lisboa, 2010 (Dissertação de Mestrado).

RENATO DE MATTOS
Universidade Federal Fluminense

MENDES, Manoel Odorico. Nasceu em São Luís, em 24 de janeiro de 1799, filho do capitão-mor Francisco Raymundo da Cunha e de Maria Raymunda Correia de Faria. Vivendo em Coimbra desde 1816, onde cursou como voluntário algumas cadeiras da Universidade, retornou ao Maranhão no final de 1824, em meio às convulsões políticas que se sucederam à incorporação do Maranhão ao Império do

Brasil, em julho de 1823. Em tempos de construção da identidade nacional, redigiu no primeiro semestre de 1825 o *Argos da Lei*, primeiro jornal maranhense a ser publicado por um brasileiro, fato que fazia questão de ressaltar nas páginas do periódico. De caráter oficial, apoiado pelo governo interino de Manuel Telles da Silva Lobo, o jornal viabilizou a projeção de Odorico Mendes na vida política da província, assertiva recorrente entre os seus biógrafos para explicar a eleição como deputado à 1ª Legislatura da Assembleia Geral (1826-1829), em meados de 1825. Noutra direção, cabe lembrar que Odorico tinha vínculos familiares com os “principais da terra”, ocupantes de importantes cargos, antes e depois da Independência: no mesmo pleito foram eleitos, deputado e senador pelo Maranhão, seu primo João Bráulio Muniz e seu tio João Inácio da Cunha. De todo modo, uma vez na Corte, atuou na imprensa paulistana e fluminense, com destaque para sua colaboração no jornal *Astrea*. Representante do grupo político que no Maranhão identificava-se com a ideia de “causa brasileira”, teve sua atuação na Assembleia comentada, exaustivamente, pelos jornais que se publicavam na província do Maranhão, especialmente entre o final de 1827 e o ano de 1828. No intervalo entre as sessões desses anos retornou ao Maranhão, envolvendo-se nos conflitos entre seu amigo José Cândido de Moraes e Silva, redator do periódico liberal *Farol Maranhense*, e o presidente da província Manoel da Costa Pinto. Retornou ao Rio de Janeiro, em meados de abril de 1829, depois de confirmada sua eleição para a segunda legislatura (1830-1833). Ainda pelo Maranhão, assumiu como suplente na 3ª Legislatura (1835-1837), após a nomeação de Antônio Pedro da Costa Ferreira para o Senado. Foi eleito outra vez, na 6ª Legislatura (1845-1847), mas pela província de Minas Gerais. Seus biógrafos insistiram em ressaltar o protagonismo que tivera na sessão extraordinária de 7 de abril de 1831, em que foi apresentado o ato de abdicação de D. Pedro I. À imagem de patriota e moderado, associaram a tese de que não compusera a regência trina por desapego ao poder, atuando com êxito para a nomeação de seu primo, João Bráulio Muniz. Em 1832, ao lado de figuras como Evaristo Ferreira da Veiga e Januário da Cunha Barbosa, compôs e presidiu a Sociedade Defensora da Liberdade e Independência Nacional, posicionando-se contra aqueles que pla-

nejavam a restauração do poder de D. Pedro I. Destacou-se ainda nas letras pela tradução de obras de Voltaire, Virgílio e Homero. Faleceu em Londres, em 17 de agosto de 1864, em meio a planos de retornar à sua província natal.

ARAÚJO, R. C. A. de. *Entre a Província e a Corte: Brasileiros e Portugueses no Maranhão do Primeiro Reinado (1823-1829)*. Rio de Janeiro, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2018 (Tese de Doutorado).

GALVES, M. C. “Entre o Centro e a Província: A Primeira Eleição para Deputado geral no Maranhão Pós-Independência”. *Cad. Pesq.*, vol. 20, n. 1, pp. 7-15, jan.-abr. 2013.

LEAL, A. H. *O Pantheon Maranhense: Ensaio Biográfico dos Maranhenses Ilustres Já Falecidos*, l. 2. ed. São Luís, Editorial Alhambra, 1987.

MARCELO CHECHE GALVES
Universidade Estadual do Maranhão

RONI CÉSAR ANDRADE DE ARAÚJO
Universidade Federal do Maranhão

MENDONÇA, Hipólito José da Costa Pereira Furtado de. Nasceu no dia 25 de março de 1774, na Colônia do Sacramento. Seu pai, Félix da Costa Furtado de Mendonça, nascido em Saquarema, prestava serviço nas tropas portuguesas na ocasião do nascimento de seu filho; sua mãe, Ana Josefa Pereira de Mesquita, daria luz a mais dois filhos, Felício Joaquim e José Saturnino. Após a entrega da Colônia do Sacramento para os espanhóis, a família se mudou para o Rio Grande de São Pedro. Os estudos iniciais de Costa foram realizados em Porto Alegre. Em 1792, iniciou os estudos na Universidade de Coimbra, onde diplomou-se em Filosofia, em 1796, e em Leis, em 1798.

Hipólito da Costa recebeu a missão de se estabelecer nos Estados Unidos de D. Rodrigo de Souza Coutinho, então ministro da Marinha e do Ultramar, com o intuito de realizar estudos a respeito da cultura do cânhamo, do tabaco, do algodão, da cana, do índigo, do arroz e da cochonilha. Costa chegou à Filadélfia em 13 de dezembro de 1798. Sua estadia durou cerca de dois anos e possibilitou a escrita de textos como *Memória de Viagem aos Estados Unidos e Copiador e Registro das Cartas de Ofício*, dirigidas a D. Rodrigo, e *Diário da Minha Viagem para Filadélfia*. Costa escreveu outros opúsculos abarcando investigações sobre tecnologias agrícolas, hidráulicas e navais passíveis de serem aplicadas nos domínios do Império português. Ademais, foi iniciado na loja maçônica Washington, na Filadélfia, em março de 1799.

Costa retornou a Lisboa entre setembro e outubro de 1800. No dia 7 de dezembro de 1801, foi nomeado por decreto real para integrar a junta administrativa da Imprensa Régia na Casa Literária do Arco do Cego. Foi o responsável pela tradução de obras de autores como Benjamin Smith Barton, E. F. Thomas Fortune e *sir* Benjamin Thompson. Foi enviado a Londres entre março e abril de 1802 com o propósito de adquirir livros para a Biblioteca Pública e maquinário para a Imprensa Régia. Para além da missão, procurou levar a cabo o projeto de fortalecer a ligação entre as lojas maçônicas portuguesas e a maçonaria inglesa. O estreitamento de laços institucionais aguardaria o ano de 1812, com a fundação, por Costa e Domingos José Martins, da Loja Lusitana 184, filiada ao Grande Oriente Londrino. Após seu retorno ao reino, em fins de julho de 1802, foi preso a mando do intendente-geral da Polícia, Pina Manique, devido a suas relações com a maçonaria. Em janeiro de 1803 foi transferido para os cárceres da Inquisição. A experiência do cárcere foi decisiva para a posterior publicação da obra *Narrativa da Perseguição*, em 1811. Fugiu da prisão provavelmente em agosto de 1805 e refugiou-se em Londres, após passar alguns meses escondido em Portugal.

Em Londres, Costa contou com a proteção e a amizade do Duque de Sussex. Casou-se com Mary Ann Troughton, de família com recursos, em 1817, com quem teve os filhos Augusta Carolina, Anne Shirley e Augusto Frederico. Nos três primeiros anos na Inglaterra, o letrado realizou traduções comerciais, jornalísticas e literárias, assim como lecionou português.

A publicação do *Correio Brasiliense ou Armazém Literário* foi o que lhe conferiu mais destaque em meio a seus contemporâneos e pósteros. O periódico circulou entre junho de 1808 e dezembro de 1822, contando com 175 números mensais, divididos em 29 volumes. Os primeiros volumes do *Correio Brasiliense* foram censurados por D. Rodrigo de Souza Coutinho em aviso do dia 27 de março de 1809. Sua circulação em Portugal foi proibida no dia 17 de setembro de 1811. Além disso, no dia 17 de junho de 1817, os governadores, cumprindo ordem real, baixaram uma portaria proibindo o recebimento, a venda e a retenção do jornal, no mesmo ano em que o Duque de Palmela, embaixador em Londres, conseguiu

a recomendação aos capitães dos navios, junto ao governo britânico, de que não transportassem exemplares do *Correio*.

Os altos custos para a produção tipográfica e a circulação do *Correio* indicavam a impossibilidade de o empreendimento editorial ser autossuficiente, contando somente com os subscritores. Em meio aos detratores de Costa, foi comum a acusação de ele ter aceito subsídio do Império português em troca da suavização de suas críticas. De fato, o Conde de Linhares e o Conde de Funchal negociaram a compra secreta de quinhentos exemplares em 1810, no entanto, o negócio não fora consumado. Todavia, as negociações empreendidas pelo então príncipe regente D. João em 1812 lograram êxito, tendo Costa auferido duas mil libras adiantadas para assegurar o acordo. De toda forma, não há dúvidas de que o periódico gerava incômodos. Assim sendo, o governo financiou o periódico *O Investigador Português ou Jornal Literário, Político e etc.*, de julho de 1811 a fevereiro de 1819, com o intuito de tensionar com as perspectivas veiculadas por Costa.

O *Correio Brasiliense* foi publicado tendo por base as seções: Política, Comércio e Artes, Literatura e Ciências e Miscelânea. Uma epígrafe de Camões era estampada na folha de rosto: “Na quarta parte nova os campos ara / E se mais mundo houvera lá chegara”. O periódico se caracterizava principalmente pela promoção da liberdade de imprensa e valorização dos ideais ilustrados relativos à tolerância e ao pragmatismo.

O *Correio Brasiliense* defendia a permanência da Corte no Brasil, após sua instalação no Rio de Janeiro em 1808, como decorrência da invasão napoleônica. Costa propôs que a capital fosse transferida para o interior do continente, na cabeceira do rio São Francisco. Dissertou largamente sobre as potencialidades de progresso de um Império luso-brasileiro a partir de seu novo centro, que se contrapunham à vulnerabilidade de Portugal no cenário europeu, agravada pela crise provocada pelas Guerras Napoleônicas. Vulnerabilidade que também possuía raízes históricas, que, para além do *Correio Brasiliense*, foram tematizadas na reedição do autor da *História de Portugal Composta em Inglês por uma Sociedade de Literatos*, em 1809. Especialmente no último capítulo de sua autoria, “História do Reinado de D. Maria I”, Costa aborda

com profundidade o estado de “decadência” histórica do reino, em contraposição ao capítulo acrescentado à edição portuguesa de 1802, “História do Reinado da Fidelíssima Rainha D. Maria I Nossa Senhora”, do padre José Agostinho de Macedo, seu rival.

Costa esteve em diálogo constante com os ideais liberais e constitucionalistas, ao passo que era monarquista e apoiava a política expansionista de D. João na Banda Oriental. Não se referia desrespeitosamente a D. João, mas não poupava seus ministros e os governadores de províncias de críticas. Contrapunha-se com veemência aos desdobramentos violentos da Revolução Francesa. Da mesma forma, a fragmentação da América espanhola era decisiva para que o publicista não fosse entusiasta dos ideais republicanos, tendo em vista a possibilidade de fragmentação do Império português. Por isso, interpretou de forma crítica a Revolução Pernambucana no contexto de seu acontecimento em 1817. Perspectiva modificada por Costa posteriormente, com a radicalização da crise política provocada pela reunião das Cortes em Lisboa. Em abril de 1822, considerou no *Correio* a Revolução Pernambucana um evento fundamental na busca pela liberdade. Ou seja, a interpretação do passado entendida pelo publicista foi ressignificada perante a possibilidade de fragmentação iminente do Império português. Tal ressignificação demonstrou-se em consonância com sua refutação ostensiva das Cortes a partir de janeiro de 1822, quando Costa identificou-as a ideais recolonizadores.

Costa creditou às Cortes de Lisboa a responsabilidade de colocar em risco a unidade do Brasil, ao requererem o retorno de D. João VI a Lisboa. De toda forma, defendeu a unidade Brasil-Portugal em meio à crise que conduziria ao processo de separação, como expresso no volume de abril de 1822 do *Correio*. Costa concebia que a unidade de um Império luso-brasileiro era viável e dependia da harmonia entre suas partes, possibilitada pelo estreitamento e aprofundamento dos laços comerciais, em muitas ocasiões prejudicados pela Grã-Bretanha, no entendimento do publicista. Apesar de se inspirar na liberdade de imprensa e na tradição constitucionalista britânica, mostrava-se crítico à dependência econômica provocada pelo Tratado de Comércio de 1810.

Costa considerava que a escravidão ia de encontro aos princípios do direito natural e constituição moral

do homem. Via como uma solução para a substituição de mão de obra a migração de habitantes do norte da Europa, o que o levou a refletir também a respeito de projetos de redistribuição de terras. No último número do *Correio*, defendeu a abolição gradual da escravidão, perante os riscos de fragmentação do território imperial com uma possível abolição imediata.

Em 1816, demonstrou descontentamento com as histórias do Brasil escritas pelo francês Alphonse Beauchamp e pelo inglês Robert Southey. Chegou a solicitar ao público leitor do *Correio Brasiliense* que contribuísse com o envio de documentos e obras raras para a produção de uma História do Brasil de sua autoria. Infelizmente, não foram encontrados vestígios da realização desse empreendimento. Com o fim da publicação do *Correio*, em dezembro de 1822, Costa iniciou suas colaborações diplomáticas com Caldeira Brant, a serviço de D. Pedro I. Logo recebeu o convite de José Bonifácio para ser cônsul-geral do Brasil em Londres. Entretanto, sua nomeação chegou nove dias após seu falecimento. Hipólito da Costa faleceu no dia 11 de setembro de 1823, em Londres, aos 49 anos de idade. O Duque de Sussex e Caldeira Brant se empenharam para que sua família não ficasse desassistida, resultando que no dia 29 de outubro de 1824 D. Pedro I determinou o pagamento de uma pensão mensal de cem libras para sua esposa.

A personalidade de Hipólito da Costa e a complexidade de se seus escritos se constituíram em meio aos deslocamentos entre fronteiras e à aceleração histórica própria de um contexto no qual emergiram abruptamente processos revolucionários e novos projetos de nações. Tais complexidades resistem aos pressupostos anacrônicos presentes em parte de sua fortuna crítica, que, não raramente, o elevou de forma ufanista a cronista libertário e nacionalista, o primeiro jornalista brasileiro, ou, por vezes, em direção pretensamente oposta, o reduziu a uma pena servil à Coroa portuguesa. Certamente os desafios que foram expressos por Costa como publicista se distanciam do nacionalismo essencialista, do ritmo próprio da velocidade diária e imediatista característica do jornalismo contemporâneo e do comprometimento adulatório do panegirista. Reducionismos que dizem mais respeito às expectativas de controle do passado pelos pósteros, ou seja, seus intérpretes e suas demandas por sentido e identidade no século XX, do que

às dinâmicas multifacetadas da experiência histórica vivida por Hipólito da Costa.

- COSTA, Hipólito J. da. *Correio Brasiliense, ou, Armazém Literário*. 1: *Estudos*. São Paulo/Brasília, Imprensa Oficial, 2002.
- PAULA, S. G. de (org.). *Hipólito José da Costa*. São Paulo, Editora 34, 2001.
- RIZZINI, C. *Hipólito da Costa e o Correio Braziliense*. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1957.

ANDRÉ DA SILVA RAMOS
Universidade de São Paulo

MENDONÇA, Jacinto Furtado de. Nascido na Comarca de Serro Frio, em 1760, foi um proprietário rural, filho de Luís António Bettencourt. Teve passagem pela Universidade de Coimbra, onde tornou-se bacharel em Cânones no ano de 1799. Foi condecorado com o hábito da Ordem de Cristo e tornou-se comendador dessa ordem por decreto de outubro de 1825. Em 1816 assumiu o posto de capitão-mor das ordenanças da vila de Santa Maria de Maricá, província do Rio de Janeiro. Foi eleito deputado às Cortes Constituintes de Lisboa pela província de Minas Gerais, em setembro de 1821. Não tomou assento, assim como o restante da delegação mineira. Na correspondência enviada ao governo provisório da província, a delegação mineira comunicou sua permanência no Brasil, argumentando que as Cortes desejavam “recolonizar” o Brasil. Após a Independência do Brasil, residindo no Rio de Janeiro, foi eleito deputado à Assembleia Constituinte no ano de 1823. Mais tarde, foi eleito senador do Império representando a província de Minas Gerais entre 1826 e 1834, ano de seu falecimento.

- BERBEL, M. R. *A Nação como Artefato: Deputados do Brasil nas Cortes Portuguesas (1821-1822)*. São Paulo, Hucitec, 1999.
- CASTRO, Z. O. de (dir.). *Dicionário do Vintismo e do Primeiro Cartismo (1821-1823 e 1826-1828)*. II. Lisboa/Porto, Assembleia da República/ Afrontamento, 2002.
- NEVES, L. M. B. P. das. *Corcundas e Constitucionais: A Cultura Política da Independência (1820-1822)*. Rio de Janeiro, Revan/Faperj, 2003.

LUANA MELO E SILVA
Universidade Federal de Ouro Preto

MENDONÇA, João Gomes da Silveira. Filho de João Gomes Pereira, nasceu em São Miguel, Minas Gerais, no ano de 1781. Seguiu carreira militar em Minas Gerais, mudando-se para Lisboa, onde estudou Ciências Físicas e Naturais. Quando retorna ao

Brasil, passa a assumir alguns cargos ligados à gestão pública e militar entre os anos de 1808 e 1822. Foi sargento-mor de cavalaria, coronel graduado de cavalaria adido ao Estado-Maior do Exército, brigadeiro e inspetor da Real Fábrica de Pólvora. Foi eleito deputado às Cortes Constituintes de Lisboa pela província de Minas Gerais em setembro de 1821, porém, assim como o restante da delegação, não compareceu àquelas Cortes. Depois da Independência do Brasil foi representante da província de Minas na Assembleia Constituinte que se reuniu ao longo do ano de 1823 até seu fechamento por D. Pedro no mês de novembro. Neste mesmo ano foi nomeado ministro e secretário de Estado dos Negócios da Guerra. Em 1826 tornou-se senador do Império, ano em que recebeu o título honorífico de marquês de Sabará. Foi um dos redatores da constituição do Império e conselheiro de Estado. Constam do *Dicionário do Vintismo e do Primeiro Cartismo* outras mercês honoríficas que teria recebido como de dignitário da Ordem Imperial do Cruzeiro, mercê do hábito da Ordem de São Bento de Avis e o título de visconde de Fanado. Morreu no Rio de Janeiro, em julho de 1827.

- BERBEL, M. R. *A Nação como Artefato: Deputados do Brasil nas Cortes Portuguesas (1821-1822)*. São Paulo, Hucitec, 1999.
- CASTRO, Z. O. de (dir.). *Dicionário do Vintismo e do Primeiro Cartismo (1821-1823 e 1826-1828)*. II. Lisboa/Porto, Assembleia da República/ Afrontamento, 2002.
- NEVES, L. M. B. P. das. *Corcundas e Constitucionais: A Cultura Política da Independência (1820-1822)*. Rio de Janeiro, Revan/Faperj, 2003.

LUANA MELO E SILVA
Universidade Federal de Ouro Preto

MENESES, Diogo José Ferreira de Eça de Meneses (3º Conde de Lousã). Nasceu em Guimarães, no dia 1º de agosto de 1772. A mãe foi D. Maria José Ferreira de Eça e Bourbon. Seu pai, D. Rodrigo José de Meneses, ocupou o cargo de governador-geral de Minas Gerais, entre 1780 e 1783, desempenhando a mesma função na Bahia entre 1784 e 1788.

Enquanto a família esteve no Brasil, há indícios de que Diogo José Ferreira de Eça de Meneses permaneceu na Europa, sob os cuidados de outros parentes próximos. Seguiu a carreira militar, alçando o posto de tenente-coronel. Com pouco mais de vinte anos, por alvará, tornou-se fidalgo-escudeiro e, depois, fidalgo-moço da rainha D. Maria I.

Aos 29 anos, casou-se com a condessa D. Mariana Antonia do Resgate Saldanha Corte-Real da Câmara e Lencastre, conquistando o título de 3º Conde de Lousã por concessão do sogro, em 1804. A esposa faleceu em 1848, provavelmente de febre tifoide. Não tiveram filhos.

Por ocasião das Guerras Napoleônicas, acompanhou a família real durante a transmigração ao Brasil e manteve-se próximo a D. João. Foi ministro de Estado e deputado da Junta dos Três Estados por Portugal e mordomo-mor da princesa e arquiduquesa D. Maria Leopoldina, acompanhando o casamento da herdeira austríaca com D. Pedro, realizado por procuração na Europa, em 1817.

Foi secretário de Estado dos Negócios da Fazenda e presidente do Real Erário durante o governo joanino. Permaneceu na função mesmo após o decreto real de 7 de março de 1821, quando o monarca regressou a Europa e deixou o filho como príncipe regente. Diogo de Meneses foi ministro de D. Pedro, mas não era partidário da separação entre Brasil e Portugal, tendo se manifestado pelo juramento das bases da Constituição Portuguesa e pela criação das juntas provisórias de governo, conforme as reivindicações das Cortes de Lisboa no contexto de 1820.

Pouco antes da Independência do Brasil, retornou a Portugal e manteve sua influência política, ocupando assento na Câmara dos Pares (Deputados), em 1826. Durante a crise de sucessão ao trono lusitano, tomou partido de D. Miguel, tendo sido ministro e secretário de Estado dos Negócios da Fazenda e presidente do Tesouro Público entre 1828 e 1833. Com a ascensão dos liberais ao poder, foi considerado um opositor e preso por motivações políticas, segundo o decreto de maio de 1834. Apelou por escrito ao Duque de Palmela para que clamasse por sua liberdade – o que foi feito na Câmara dos Pares, em sessão de 12 de setembro daquele ano.

Como homem religioso, foi benfeitor de instituições religiosas, a exemplo da Matriz de Nossa Senhora do Bom Despacho, em Açores.

Faleceu em Portugal, em 4 de fevereiro de 1862, e conforme o testamento, dividiu a fortuna entre familiares, criados e conventos.

CALMON, Pedro. *História do Brasil*. IV. Rio de Janeiro, José Olympio, 1959.

CRUZ, Mário Pinho da (org.). *Dos Secretários de Estado dos Negócios da Fazenda aos Ministros das Finanças 1788-2006. Uma Iconografia*. Lisboa, Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, 2006, pp. 125-126.

LIMA, Manuel de Oliveira. *O Movimento da Independência (1821-1822)*. Brasília, Funag, 2019.

ALINE PINTO PEREIRA
Universidade Federal Fluminense

Mercado Interno. Nas últimas décadas, a relevância política e econômica dos setores envolvidos no comércio de abastecimento foi objeto de análise por parte importante da historiografia dedicada ao estudo do processo de construção do Estado nacional brasileiro. Contrapondo interpretações que relegaram a produção e a distribuição de gêneros voltados para o mercado interno à condição de atividades subsidiárias da economia exportadora, caracterizadas pela baixa rentabilidade e autossuficiência, pesquisas recentes evidenciam o dinamismo do segmento e a projeção política de seus representantes no cenário político à época da Independência.

Embora a expansão do mercado interno seja comumente associada às transformações engendradas pela instalação da Corte joanina no Rio de Janeiro em 1808, a expressividade da economia mercantil de gêneros de abastecimento na América portuguesa remonta desde pelo menos a primeira metade do século XVIII, período em que se delinearão importantes circuitos comerciais internos que articulavam as regiões mineradoras e produtoras de artigos destinados à exportação às diferentes áreas da colônia em que se praticavam a pecuária e o cultivo de gêneros alimentícios. Nesse contexto, cumpre destacar a importância da cidade do Rio de Janeiro como um dos principais polos consumidores e redistribuidores de alimentos do Centro-Sul brasileiro ao longo do Setecentos. Em grande medida, a primazia do porto carioca no comércio de cabotagem e no abastecimento do interior da colônia decorria da posição que ocupara no período enquanto principal escoador dos recursos minerais explorados nas Minas Gerais e fornecedor de mercadorias e mão de obra escrava utilizada nessas regiões.

No início do século XIX, convergiam para o porto do Rio de Janeiro rotas marítimas costeiras que conectavam a praça carioca desde os limites meridionais da colônia, incluindo a região do Rio da Prata

e as capitanias do Rio Grande de São Pedro do Sul, Santa Catarina e São Paulo, responsáveis pelo fornecimento de gêneros diversificados como carne salgada, couro, toucinho, trigo, arroz, feijão, café e farinha, até os centros produtores do Nordeste, de onde provinham aguardente, couro, farinha, entre outros. Além da navegação de cabotagem, o Rio de Janeiro era abastecido por um extenso circuito terrestre e fluvial que se ramificava até o interior de Minas Gerais, São Paulo, Goiás, Mato Grosso e Bahia. Dessa vasta região, provinham grandes quantidades de gado bovino, galinhas, porcos, carneiros, queijos e grãos.

Com efeito, a proeminência do porto do Rio de Janeiro dentro do complexo mercantil ligado à distribuição de gêneros alimentícios demonstra que, ao lado das grandes unidades agrícolas voltadas à produção para o mercado europeu, era grande a importância das áreas coloniais especializadas no abastecimento do mercado interno, como a região do Rio Grande de São Pedro do Sul, ou mesmo outras que combinavam as exportações tanto para o mercado local quanto para o externo. Enquadravam-se neste último caso o Sul fluminense e a capitania de São Paulo, de onde provinham, juntamente com o milho e feijão, outros gêneros que visavam o mercado exterior, como a aguardente e o açúcar.

Em 1808, a transferência da família real para o Rio de Janeiro impôs às autoridades locais o desafio de transformar a antiga capital do Estado do Brasil na nova sede do império português. Entre as questões prementes suscitadas pelo episódio, distinguiam-se aquelas relativas ao abastecimento da Corte recém-instalada. A ampliação da demanda por gêneros de primeira necessidade no Rio de Janeiro contribuiu para a consolidação das redes mercantis terrestres que interligavam a nova Corte às regiões produtoras do Sul de Minas Gerais e de São Paulo. Interessados em auferir lucro com a venda de seus gêneros e angariar prestígio perante a administração joanina, muitos dos proprietários e negociantes dessas regiões concorreram para atender ao abastecimento do Rio de Janeiro nos meses subsequentes ao desembarque do príncipe regente.

Em relação ao abastecimento realizado via navegação costeira, a expansão da demanda por gêneros alimentícios e a perspectiva de lucro tornavam este ramo atraente aos médios e grandes negociantes ra-

dicados nas praças litorâneas do Brasil. Da mesma forma, as vantagens oferecidas por esse empreendimento não demoraram a atrair os investimentos de setores mercantis emigrados do reino, os quais, em diversas vezes, associaram-se aos seus antigos agentes e consignatários ligados às tradicionais casas comerciais do Rio de Janeiro.

À medida que o comércio costeiro de abastecimento se intensificou, grupos de negociantes e proprietários luso-brasileiros empenhados em preservar a exclusividade na exploração dessa atividade passaram a exercer forte pressão junto ao governo joanino. Atendendo às reivindicações, as decisões de 15 de novembro de 1814 e 9 de janeiro de 1815 foram promulgadas com o propósito de resguardar da concorrência externa os interesses dos agentes envolvidos no comércio de abastecimento realizado a partir da navegação de cabotagem. Aspecto pouco estudado da política mercantil de D. João, a restrição imposta aos negociantes de outras nações revela de forma significativa a influência e o prestígio que os setores ligados às redes de abastecimento interno detinham junto à Corte do Rio de Janeiro.

Por sua vez, enquanto o governo joanino procurava cercear a atuação de estrangeiros no comércio de abastecimento, a disputa pelo controle do rentável mercado interno do Rio de Janeiro entre negociantes reinóis e integrantes dos setores ligados à produção e à distribuição de gêneros de primeira necessidade desde antes da transferência da família real portuguesa para a América permeou o complexo debate político em curso às vésperas da Independência. Reconhecendo a importância dos grupos fluminenses, paulistas e mineiros que integravam a rede mercantil de abastecimento, entre os meses de abril de 1821 e outubro de 1822, D. Pedro buscou firmar alianças com alguns de seus principais representantes em vistas à consolidação das bases de sustentação de sua autoridade à frente do Império do Brasil. Por sua vez, interessados em preservar e ampliar o acesso ao mercado consumidor da Corte, produtores e negociantes que atuavam nos circuitos internos de abastecimento do Centro-Sul desde fins do século XVIII, a exemplo de Domingos Custódio Guimarães, José Francisco de Mesquita, Manuel Jacinto Nogueira da Gama e Antônio da Silva Prado, aderiram ao futuro imperador, oferecendo o suporte material e político

necessários para a consolidação da monarquia constitucional.

BITTENCOURT, V. L. N. *De Alteza Real a Imperador: O Governo do Príncipe D. Pedro, de Abril de 1821 a Outubro de 1822*. São Paulo, Universidade de São Paulo, 2006 (Tese de Doutorado).

LENHARO, A. *As Tropas da Moderação: O Abastecimento da Corte na Formação Política do Brasil: 1808-1842*. 2. ed. Rio de Janeiro, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, 1993.

OLIVEIRA, C. H. L. de S. *A Astúcia Liberal. Relações de Mercado e Projetos Políticos no Rio de Janeiro (1820-1824)*. Bragança Paulista, Edusf/Ícone, 1999.

RENATO DE MATTOS
Universidade Federal Fluminense

Mesa da Consciência e Ordens. Foi instituída no Rio de Janeiro pelo alvará de 22 de abril de 1808, e incluída na estrutura do Tribunal da Mesa do Desembargo do Paço e da Consciência e Ordens. Ao lado de diversas outras instituições coevas, a fundação da Mesa da Consciência e Ordens pode ser compreendida como uma iniciativa do príncipe regente D. João para replicar na nova Corte os tribunais que compunham a administração central em Lisboa. Ainda que na letra da lei configurasse um único órgão com o Desembargo do Paço, na prática a Mesa da Consciência e Ordens possuía dinâmica de funcionamento e quadros administrativos próprios.

No Reino de Portugal, a Mesa da Consciência possuía uma longa trajetória. Fora instituída por D. João III em 1532, para tratar dos assuntos da consciência do rei tocantes à expansão da religião cristã nas terras recém-descobertas, cuja jurisdição lhe cabia pelo direito do padroado. Ao longo do século XV, a Santa Sé fez diversas concessões ao infante D. Henrique e a outros soberanos portugueses que portavam o título de grão-mestres da Ordem de Cristo, atribuindo-lhes diversas faculdades relacionadas à administração do culto divino nas terras de além-mar, quais sejam: a nomeação de párocos para benefícios paroquiais e de cônegos para os canonicatos nas catedrais; a indicação ao papa de candidatos para serem nomeados nos bispados; a manutenção material do culto divino nas regiões de conquista; a criação de novas paróquias; e a execução das bulas e de outros documentos papais nas terras do padroado. A partir de 1551, quando o mestrado das ordens militares – que, além da Ordem de Cristo, incluíam a Ordem de Santiago da Espada e

a de São Bento de Avis – foi perpetuamente anexado à Coroa portuguesa, a Mesa passa a ser denominada da Consciência e Ordens.

No período em que funcionou no Rio de Janeiro, a Mesa da Consciência e Ordens, principalmente por meio do procurador-geral das ordens, o monsenhor José de Souza Pizarro e Araújo, autor das *Memórias Históricas do Rio de Janeiro* (1820-1822), atuou como escrupulosa mantenedora dos direitos de padroado dos soberanos portugueses sobre a Igreja. Em uma conjuntura marcada pela continuidade da política regalista de afirmação da Coroa sobre a Igreja, a historiografia mostrou que a Mesa da Consciência e Ordens, de um modo geral, e o procurador-geral das ordens, em particular, atuaram para garantir os direitos dos soberanos na esfera do culto divino, pretensamente usurpados pelas ações de bispos, irmandades, ordens religiosas etc.

Em 1821, com o retorno da Corte de D. João VI a Portugal, uma série de dúvidas a respeito da responsabilidade sobre a assinatura dos papéis das ordens militares e sobre o título de perpétuo administrador da Ordem de Cristo foram objeto de consultas na Mesa da Consciência e Ordens. Tanto monsenhor Pizarro quanto Clemente Ferreira França, procurador da Coroa, Fazenda e Soberania Nacional, argumentaram que tais direitos haviam sido herdados por D. Pedro, primeiro como regente e depois como imperador constitucional do Brasil. De fato, a Constituição de 1824 atribuiu ao Poder Executivo a faculdade de designar membros do clero secular para os bispados e para outros benefícios eclesiásticos.

Vários elementos da conjuntura política da década de 1820 impediram que a Mesa da Consciência e Ordens continuasse a funcionar por muito tempo na monarquia brasileira. Na sessão de 23 de junho de 1827 da Câmara dos Deputados, Bernardo Pereira de Vasconcelos propôs a abolição dos tribunais do Desembargo do Paço e da Mesa da Consciência e Ordens. A justificativa dos legisladores que apoiavam tal medida era a de que existia uma incompatibilidade entre a ordem constitucional e o funcionamento daqueles tribunais, que operavam sob o sistema da concessão de graças e mercês. Identificada com o despotismo do Antigo Regime, a extinção da Mesa da Consciência e Ordens foi proposta pelo projeto de lei de 22 de setembro de 1828. Conforme assinalado pela

historiografia, a referida decisão pode ser associada a outras medidas de caráter liberal protagonizadas pela 1ª Legislatura da Câmara dos Deputados. Defensora igualmente de diretrizes regalistas, a Câmara delegou posteriormente a outros órgãos a administração dos direitos do padroado, principalmente ao Ministério da Justiça.

CARDOSO, Patrícia Domingos Wolley. “Mesa do Desembargo do Paço e da Consciência e Ordens”. In: VAINFAS, Ronaldo & NEVES, Lúcia Bastos Pereira das (org.). *Dicionário do Brasil Joanino (1808-1821)*. Rio de Janeiro, Objetiva, 2008, pp. 327-329.

NEVES, Guilherme Pereira das. “A Religião do Império e a Igreja”. In: GRINBERG, Keyla & SALLES, Ricardo (org.). *O Brasil Imperial. 1: 1808-1831*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2009, pp. 377-428.

_____. *E Receberá Mercê: A Mesa da Consciência e Ordens e o Clero Secular no Brasil*. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 1997.

WILLIAM DE SOUZA MARTINS
Universidade Federal do Rio de Janeiro

METTERNICH-WINNEBURG, Príncipe de (Klemens Wenzel Nepomuk Lothar). Nasceu em 1773, na cidade de Coblença, e foi conselheiro e ministro de Estado do Império austríaco. Oriundo de família nobre, na mocidade estudou na Universidade de Estrasburgo e na Universidade de Mainz. Em 1790, passou a atuar na Corte de Viena e, em 1809, tornou-se ministro de Estado. Hábil político e defensor das diretrizes absolutistas, o príncipe Metternich é lembrado por sua significativa participação no Congresso de Viena e na articulação da Santa Aliança. Embora não visse com bons olhos as novidades políticas do seu tempo, no tocante à Independência brasileira, a princípio, ele mostrou-se receptivo ao novo governo, levando em consideração o fato de ser uma monarquia conduzida por um herdeiro real, todavia, opôs-se veementemente à adoção de uma Constituição.

A postura ambígua de Metternich dificultou as negociações entre Brasil e Portugal. Nesse ínterim, apesar de ter participado na mediação de um tratado de paz entre os dois países, a prevalência dada pelo príncipe aos apelos da Santa Aliança e a aproximação entre Áustria e Portugal contribuíram para a saída da Corte de Viena das já mencionadas negociações. Somente após o reconhecimento português dado ao Império do Brasil, em 1825, a Independência brasileira foi reconhecida pelo governo austríaco. O príncipe de Metternich seguiu como ministro de Estado até

1848, ano em que foi deposto. Faleceu em 11 de junho de 1859, na cidade de Viena.

CORREIA, Oswaldo. “Telles da Silva em Vienna”. In: *Arquivo Diplomático da Independência*. IV. Rio de Janeiro, Litho. Typ. Fluminense-Quitanda, 1922, pp. VII-XXXV.

LIMA, Manoel de Oliveira. *História Diplomática do Brasil: O Reconhecimento do Império*. Rio de Janeiro, H. Garnier, 1901.

“PRINCE Metternich”. *The Illustrated London News*, vol. 35, n. 981, p. 5, 1859.

ABNER NEEMIAS DA CRUZ
Universidade Estadual Paulista

MIGUEL, D. Sétimo filho e terceiro filho varão do príncipe regente D. João, mais tarde rei D. João VI, e de sua mulher D. Carlota Joaquina, nasceu em Lisboa no palácio de Queluz em 1802 e viria a morrer em Bronnbach, na Alemanha, num “pavilhão de caça em meio de grandes florestas”, em 1866, com 64 anos de idade; destes, o príncipe, que foi considerado como um “rei portuguesíssimo” e o último amado pelo povo, viveu apenas catorze em Portugal.

Marcados por exílios sucessivos, os seus anos portugueses foram, além disso, descontínuos. Desenrolaram-se em três fases:

– Do nascimento à idade de cinco anos, quando embarcou para o Brasil com a família real e a Corte;

– De 1821 a 1824, entre o regresso de D. João VI a Portugal e o movimento contrarrevolucionário da Abrilada que D. Miguel liderou e com o qual pretendia completar o golpe que, um ano antes, também sob a sua égide, derrubara as Cortes constitucionais e o primeiro regime liberal português, tendo como consequência o seu exílio para Viena por ordem do rei seu pai, exílio que só termina com a morte deste em 1826.

– De 1828 a 1834, os breves seis anos do seu reinado em Portugal.

Depois da morte do pai, iniciou-se a disputa dinástica com o seu irmão D. Pedro, o primogênito e, por isso mesmo, herdeiro da Coroa portuguesa, de que D. Miguel e os seus partidários contestavam o direito de sucessão. O principal argumento legitimador desta posição baseava-se no fato de tanto D. Pedro como a sua filha, D. Maria da Glória, em quem este abdicara do trono português, se terem tornado estrangeiros depois da separação do Brasil de que D. Pedro se tornara imperador.

Regressado a Portugal em 1828, como regente designado por seu irmão, mediante o compromisso

de manter o novo regime constitucional e de casar com a sobrinha quando esta atingisse a maioridade, D. Miguel desrespeitou esse compromisso acabando por se fazer aclamar rei absoluto pondo, deste modo, fim ao segundo regime liberal português que se regera pela Carta Constitucional outorgada por D. Pedro em 1826, um documento que reinstaurava um regime constitucional, embora moderado e em parte inspirado na Constituição brasileira de 1824.

Durante o reinado daquele a que os seus adversários chamaram “o usurpador”, Portugal conheceu um dos períodos mais violentos da sua história em consequência da repressão exercida sobre os liberais que se saldou em milhares de presos e exilados políticos. Muitos destes exilados, que se dispersaram por Inglaterra, França e também Brasil, acabaram por se concentrar nos Açores, na Ilha Terceira, a única parte do território português que não se submeteu a D. Miguel. Aí criaram um governo de regência em nome de D. Maria da Glória, a futura D. Maria II.

Depois da sua abdicação do trono brasileiro em 1831, D. Pedro uniu-se aos resistentes da Terceira e, no ano seguinte, embarcou para o continente com um exército de cerca de oito mil homens a fim de libertar Portugal do “usurpador”, sob o lema de “Rainha e Carta”, tornando assim bem evidente o carácter simultaneamente dinástico e político da guerra civil que se iria seguir durante dois anos, terminando com a completa derrota do campo miguelista. Na sequência desta derrota, D. Miguel foi obrigado a exilar-se definitivamente. Primeiro em Gênova, por um breve período, onde voltou a reivindicar o seu direito ao trono português, depois em Roma até 1847, sob a proteção do Papa Gregório XVI, mais tarde em Londres, por cerca de quatro anos, e, finalmente, na Alemanha no palácio de Bronnbach, depois do seu casamento, em 1851, com a princesa Adelaide de Lowenstein.

Personalidade controversa, amada por uns até à figuração messiânica e odiada por outros como cruel usurpador do trono, D. Miguel continua a ser, sem dúvida, uma figura enigmática sobre a qual existem imagens diametralmente opostas.

Criado no Brasil com grande liberdade e com uma educação pouco cuidada, tal como seu irmão D. Pedro, que procuraria, no entanto, cultivar-se em adulto, D. Miguel permaneceu sempre um cultor da destreza física, da equitação, das corridas de cavalos,

da caça, dos banhos de mar, e dos grandes espaços. Não admira, pois, que tenha morrido, na Alemanha, num pavilhão de caça no meio de grandes florestas.

BRISSOS, J. *A Insurreição Miguelista nas Resistências a Costa Cabral (1842-1847)*. Lisboa, Edições Colibri, 1997.

LOUSADA, M. A. & FERREIRA, M. de F. S. e M. D. *Miguel*. Rio do Mouro, Círculo de Leitores, 2006 (Reis de Portugal).

MÓNICA, M. T. *Errâncias Miguelistas (1834-1843)*. Lisboa, Edições Cosmos, 1997.

FÁTIMA SÁ E MELO FERREIRA
Instituto Universitário de Lisboa

MIGUELINHO, Padre v. ALMEIDA E CASTRO, Miguel Joaquim de

Minas Gerais. Muito já foi dito sobre papel de Minas Gerais no processo de Independência do Brasil. Associações diretas entre a Inconfidência Mineira (1788-1789) e a ruptura política entre Brasil e Portugal permanecem depositadas no imaginário social como reflexos difusos de retóricas patrióticas que fizeram do movimento a origem ou expressão de um projeto nacional, liberal e até mesmo republicano. Se a historiografia reavaliou profundamente esses postulados ao marcar seu carácter teleológico, tem defendido a centralidade das Minas, particularmente ao lado de São Paulo e do Rio de Janeiro, na articulação e sustentação do projeto político de um Império do Brasil.

De fato, Minas Gerais era, no linguajar dos coevos, província de “primeira ordem” à época da Independência. Deteve, no século XIX, a população mais numerosa do Brasil, o que lhe garantiu, já no regime representativo, a maior bancada do Império. O levantamento do Barão de Eschwege, datado de 1821, registra um contingente populacional de 514108 almas, distribuídas por suas cinco comarcas: Vila Rica (14,7%), Rio das Mortes (41,6%), Sabará (23,2%), Serro Frio (16,3%) e Paracatu (4,2%). De acordo com esse mapa e conforme as terminologias da época, 64,6% dos habitantes das Minas eram “pessoas livres” – no cômputo geral, 25,5% “brancos”, 29,1% “mulatos” (pardos) e 10% “pretos”. Pessoas escravizadas correspondiam a 35,4% da população, das quais, considerando-se o conjunto total da população, 4,3% na categoria de “mulatos” e 31,1% na de “pretos”. A esses números individualizados nas estimativas somavam-se, ainda, uma miríade de populações indígenas invisibilizadas

pelos critérios classificatórios do período ou desconhecidas perante a ausência de estimativas precisas – mas que, sabemos, também viviam naquele território, palco da guerra contra os “botocudos” iniciada pelo governo joanino em 1808 e formalmente encerrada apenas em 1831.

Para além da expressividade populacional, Minas Gerais também estava situada em uma área geograficamente estratégica e contava com uma significativa estrutura institucional, extensa rede de circulação e padrões elevados de urbanização. Base de importantes grupos de poder do período, mantinha uma economia diversificada, com dinâmicas regionais *intra* e *inter* suas comarcas, o que, aliás, permite contestar outra teleologia, a que anunciava a “decadência” de Minas Gerais diante do declínio da produção aurífera a partir de meados do século XVIII.

Somados, fatores como esses dão a dimensão do peso político de Minas, decisivo no curso dos embates que culminaram na vitória do projeto de Independência capitaneado pela figura de D. Pedro I. Mas, longe de uma postura homogênea ou de uma adesão “natural” e “automática” ao projeto pedrino, ou, ainda, da suposta vocação conciliatória que tanto alimentou o mito da mineiridade, a historiografia recente dedicada ao tema enfatiza as tensões e enfrentamentos entre projetos políticos que refletiam, em alguma medida, a própria diversidade – geográfica, populacional, econômica, social – de Minas Gerais, faceta basilar da construção de seu espaço como realidade política, territorial e identitária.

As linguagens e ideias do constitucionalismo liberal, propagadas sobretudo a partir do movimento vintista português, rapidamente encontraram eco entre diferentes setores sociais. Demonstram os estudos de demografia histórica que a região detinha o maior plantel escravo do Brasil (nos cálculos de Douglas Cole Libby, concentrava 15,23% da população escrava total em 1818), verificando-se um padrão de posse marcado pela dispersão nos distintos estratos da sociedade. Com altas taxas de alforria, a província dispunha, ainda, de importantes contingentes de trabalhadores libertos e livres. Esses sujeitos e grupos não permaneceram alheios às mudanças políticas em curso, embora sua atuação ainda não tenha sido suficientemente explorada. Sabemos, contudo, que, entre 1821 e 1822 ocorreram, em diferentes localidades da

província, a exemplo de Minas Novas, Vila do Príncipe, São Bento do Tamanduá e Paracatu, sublevações e movimentos protagonizados pelas então chamadas “classes ínfimas”, inclusive os temidos “ajuntamentos de negros” que defendiam vozes de liberdade.

O período de transição da *capitania* à *província* também foi marcado por uma série de tensões no seio das elites, mimetizadas nos embates em torno dos antigos e novos espaços de poder e formas de representação em suas diferentes esferas: local, regional e pretensamente nacional. A começar pela própria definição do que seria um governo provincial constitucional, que opôs, em um primeiro momento, os que pretendiam a instalação de um governo provisório eletivo em Minas Gerais – em moldes similares ao das juntas instituídas em outros espaços do Reino do Brasil – e o então governador e capitão-general Manoel de Portugal e Castro, que, contando com apoio de parcela das autoridades e população da capital, Vila Rica, defendeu a constitucionalidade de seu governo por haver prestado adesão e juramento à causa constitucional.

A proposta do governo provisório eletivo acabou prevalecendo, mas sua instalação não seguiu todos os ritos prescritos. A eleição, marcada para 1º de outubro de 1821, ocorreu dias antes, quando a tropa da capital, liderada por José Maria Pinto Peixoto, exigiu a imediata instalação do governo. A abrupta mudança levou a que os primeiros eleitos para a junta governativa (entre eles o antigo governador, Manoel, como presidente) fossem sufragados por eleitores oriundos de apenas algumas comarcas, então reunidos na capital para a eleição dos deputados mineiros para as Cortes de Lisboa. A composição da primeira junta mineira demonstra a absoluta falta de consenso entre as forças políticas então em disputa. Os enfrentamentos que se seguiram à instalação do governo provisório – que envolvem um enredo romanesco, com acusações de espionagem e tentativas de assassinato – resultaram no pedido de demissão do presidente, rapidamente aceito pela junta.

Todavia, as dissidências no interior do governo provincial estavam longe de ter fim. Um novo ponto de inflexão ocorreu com a chegada dos decretos das Cortes de Lisboa de 29 de setembro de 1821. Neles se ordenava o retorno do príncipe regente à Europa e se estabelecia uma nova forma de governo das

províncias. A junta mineira, ao mesmo tempo que preparava a viagem dos deputados da província para tomarem assento nas Cortes, apresentou ao Soberano Congresso as razões pelas quais julgava não poder executar aquelas determinações sobre a instituição de um novo governo provincial. Pouco depois, a junta também demonstrou profunda insatisfação com os encaminhamentos adotados no Rio de Janeiro por seu vice-presidente, José Teixeira da Fonseca Vasconcellos, e parte da deputação mineira eleita para as Cortes.

No Rio de Janeiro, Teixeira Vasconcellos e onze dos representantes da província que ali se encontravam decidiram pelo adiamento da viagem dos deputados para Lisboa. Além disso, em deputação, se apresentaram ao príncipe. Na ocasião, o vice-presidente mineiro pronunciou um célebre discurso contra o que chamou de tentativas de recolonização do Brasil pelo Congresso de Lisboa e, em nome de Minas Gerais, defendeu a permanência do príncipe regente como um centro de união revestido do Poder Executivo. Sugeriu, ainda, a criação de Conselhos eleitos pelas províncias para auxiliá-lo e até mesmo a conveniência da reunião de Cortes Legislativas a fim de criar um sistema de leis especiais adequado ao Reino do Brasil.

Ao lado das representações das províncias de São Paulo e do Rio de Janeiro, esse pronunciamento – entendido como um alinhamento direto à autoridade do Príncipe Regente – esteve no cerne do decreto de 16 de fevereiro de 1822, que criou o Conselho dos Procuradores-Gerais das Províncias do Brasil. O posicionamento então adotado pelo vice-presidente e pelos deputados mineiros seguia de perto alguns dos princípios defendidos pela junta de Minas Gerais em uma prévia troca de ofícios com o governo de São Paulo. Entretanto, a junta provisória resolveu não dar pronta execução ao decreto, apresentando ao regente as razões nas quais se fundamentava. O governo mineiro argumentou que o vice-presidente faltara com o respeito devido ao Soberano Congresso em seu discurso e ultrapassara suas orientações, pois os preceitos acordados com os paulistas deveriam ser entendidos no âmbito da “marcha constitucional”. Além disso, considerou que o Conselho dos Procuradores não atendia devidamente aos princípios e garantias constitucionais, entre outras

coisas, por reunir em um só órgão os Poderes Legislativo e Executivo. A junta mineira – cuja postura é categorizada por muitos autores como autonomista – evocava para si, portanto, um papel, poder-se-ia dizer, corporativo de participação da província na decisão política e na formulação constituinte, se bem que legitimada por novos canais de representação. Também acionava ativamente uma concepção tradicional da lei distante de sua compreensão como manifestação imperativa e voluntária para defender, não obstante, aquilo que, em seu juízo, pertencia à esfera das liberdades constitucionais. De todo modo, se constata, a partir de então, uma profunda cisão entre o vice-presidente e parte dos deputados eleitos para as Cortes, de um lado, e o governo provisional em Vila Rica, de outro.

As tensões também estiveram presentes entre as câmaras municipais da província. Entre finais de 1821 e princípios de 1822, várias delas apoiaram diretamente a permanência do príncipe regente no Brasil, e algumas inclusive adotaram posturas dissidentes frente ao governo provincial, recobrando para si o papel de únicas e legítimas representantes dos povos de seus termos. O caso mais emblemático é o de câmaras da comarca do Rio das Mortes, região plenamente articulada política e economicamente ao Rio de Janeiro e que havia se beneficiado diretamente das políticas joaninas. No entanto, elas estiveram longe de ser as únicas, uma vez que câmaras como as da Vila Nova da Rainha e Sabará adotaram posicionamentos similares. Já a câmara da capital, Vila Rica, manteve-se alinhada às Cortes e foi, ao que tudo indica, vetor de críticas às articulações em torno do príncipe. Paradigmática, nesse sentido, é a recusa daquela corporação de prestar auxílio no combate às tropas portuguesas, afirmando que a província do Rio de Janeiro queria desunir os dois hemisférios apenas para conservar direitos possessórios de representação política e os tribunais dos quais desfrutava desde a transmigração da Corte em 1808, em prejuízo das demais províncias.

Foi diante deste quadro de dissensões que o príncipe regente realizou sua primeira viagem pela província de Minas Gerais. Reafirmando seu constitucionalismo e amor à causa do Brasil, recebeu festejos e deferências nas vilas ao sul da província pelas quais passou (Barbacena, São João del-Rei, São José

e Queluz), mas tal acolhimento não foi proporcional em Vila Rica, onde adentrou apenas após negociações e uma ameaça velada de uso da força armada. A seguir, o governo provisório foi dissolvido e convocadas eleições para constituir uma nova junta. A viagem do príncipe, ao fim e ao cabo, teve êxito, à medida que contribuiu para a construção provisória, não sem embates e negociações, de um relativo consenso em Minas Gerais em torno do projeto pedrino.

A Independência deflagrou progressivamente a composição de uma nova esfera provincial de governo em Minas Gerais, cenário onde, de um lado, tomou corpo, em meio a tradicionais e novas formas de governo e representação, um importante período de experimentações institucionais; de outro, as ressonâncias das crises em torno do alinhamento a D. Pedro I traduziram-se em conflitos a opor grupos políticos. Em comum, ambos sinalizam para a dura estabilização político-social extraída dos tumultos do tempo, o que avaliza um antigo adágio, cujos efeitos se atualizam no presente deste relato: Minas, de fato, são muitas.

RESENDE, M. E. L. de & VILLALTA, L. C. (orgs.). *História de Minas Gerais: A Província de Minas*. Belo Horizonte, Autêntica/Companhia do Tempo, 2013, 2 vols.

SILVA, A. R. C. da. "De Comunidades a Nação: Regionalização do Poder, Localismo e Construções Identitárias em Minas Gerais (1821-1831)". *Almanack Brasileiro*, n. 2, pp. 43-63, nov. 2005.

SILVA, W. "Autonomismo, Contratualismo e Projeto Pedrino: Minas Gerais na Independência". *Revista de História Regional*, vol. 10, n. 1, pp. 53-94, 2005.

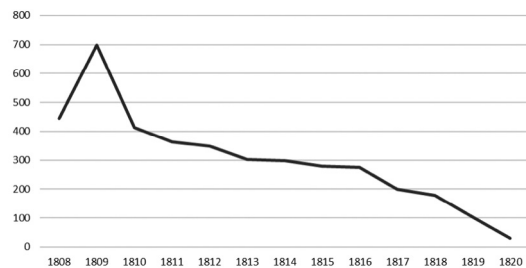
RENATA SILVA FERNANDES
Universidade Federal de São Paulo

Mineração. A mineração no Brasil às vésperas da Independência concentrava-se em Minas Gerais, mesmo com a forte aceleração da queda acentuada da sua produção aurífera: de duas toneladas em 1810 caiu para menos de 150 kg em 1820. Por esses anos, a produção em Mato Grosso e Goiás sequer chegava para pagar as despesas das suas Casas de Fundição; e a de Jacobina, na Bahia, não mais existia. 1808 marca o início de um processo de mudanças importantes no sentido de aumentar a eficiência dos processos de extração de metais, preciosos ou não, bem como dos diamantes. Na avaliação de Pandiá Calógeras, sob o governo de D. João dá-se o que ele denominou uma nova orientação econômica. Mas as mudanças mais

profundas, principalmente quanto às técnicas de extração, só começaram a verificar-se após a chegada ao Brasil do geólogo Wilhelm von Eschwege em 1811. De início, Eschwege foi incumbido de iniciar as pesquisas na jazida de galena de Abaeté, em Minas Gerais. Em 1814 ele começou a instalar uma bateria de pilões, que socavam sob uma camada líquida, cujo fluxo arastava as areias produzidas. A superioridade técnica do novo método foi demonstrada na lavra do barão de Paraopeba, Romualdo José Monteiro de Barros, em Congonhas do Campo: em dois dias e com dois escravos, os pilões faziam o equivalente ao serviço de oitenta homens em oito dias.

Todas as iniciativas levadas a efeito pelas autoridades fundavam-se no estado de declínio inexorável da produção aurífera. O salto no volume registrado em 1809 devia-se exclusivamente ao ingresso do ouro em pó nas casas de permuta em virtude da proibição da sua circulação como moeda em 1808; em 1820 o total produzido em Minas Gerais não chegou a 30 kg! (Figura 1).

Figura 1. Ouro extraído em Minas Gerais, em kg, 1808-1820.



Buscando explicitamente aproveitar os terrenos inutilizados e melhorar os métodos empregados, o alvará de 1º de outubro de 1811 recomendou a criação de companhias para exploração regular das minas, com a ajuda de máquinas próprias, cujas normas de funcionamento foram estabelecidas pela carta régia de 12 de agosto de 1817. As sociedades tinham de estabelecer-se para a lavra em terrenos e rios auríferos novamente descobertos, ou nos descobertos não aproveitados, com prévia autorização do governador. O fundo social seria composto de 25 até 128 ações no valor de quatrocentos mil réis cada uma (valor estimado de três escravos menores de 26 anos, que poderiam ser

aceitos como equivalentes de cada ação), não podendo o número de escravos das sociedades ultrapassar a mil. Em 1814 havia em Minas Gerais 555 jazidas de ouro ativas, nas quais trabalhavam 169 indivíduos livres e 6493 escravos, além de 3876 fiscoadores livres e outros 1871 escravos.

A organização em 1824 da Imperial Brazilian Mining Association constitui o ponto de partida da nova organização da exploração mineral no país. Esta companhia explorou lavras nos atuais municípios de Barão de Cocais (Gongo Soco), Mariana (Cata Preta) e Ouro Preto. Pouco depois, em 1830 estabeleceu-se a Saint John d'El Rey Mining Company Limited, cujos trabalhos foram transferidos em 1834 para Morro Velho, perto de Nova Lima.

Outra medida visando a incentivar a mineração aurífera foi determinada pela lei de 26 de outubro de 1827, que reduziu o quinto do ouro a 5%, com exceção do ouro extraído pelas companhias estrangeiras que haviam feito ajustes especiais com o governo.

No entanto, a despeito das inovações técnicas introduzidas, a mão de obra empregada consistia em sua grande maioria de escravos alugados.

Também a extração de diamantes sofreu alterações a partir de 1808, com o início da atuação do intendente Manuel Ferreira da Câmara Bittencourt, que imprimiu uma série de mudanças na Real Extração Diamantina. O decreto de 5 de setembro de 1808 suprimiu a Diretoria Diamantina de Lisboa, e criou outra homônima no Erário Régio no Rio de Janeiro, igualmente responsável pela direção dos negócios da administração do Tijuco. Uma transformação definitiva deu-se como consequência das bases da constituição portuguesa de 1821, com a revogação do artigo 7º do Regimento Diamantino. Concretamente, esta medida resultou no fim da antiga demarcação diamantina. O ato final deu-se com a lei de 25 de outubro de 1832, que extinguiu a Administração Diamantina, declarando os terrenos diamantinos pertencentes ao domínio nacional. O que se viu a partir de então não foi uma nova estrutura administrativa, mas a desorganização da antiga Real Extração dos Diamantes.

Outro minério objeto de atenção crescente foi o ferro, cuja extração é consequência do aumento dos custos da mineração do ouro. Tornando-se cada vez mais onerosa a aquisição dos instrumentos necessários para sua exploração, em sua quase totalidade

importados da Espanha, Suécia ou Alemanha, do próprio governador da capitania de Minas Gerais Rodrigo de Meneses partiu a iniciativa de solicitar à metrópole a permissão de estabelecimento de ferrarias. Em 1795 foi expedido o primeiro ato facultando o fabrico do ferro em Minas Gerais. Pouco depois, já havia ferrarias próximas a Antônio Pereira, Inficionado e Itabira do Mato Dentro. Mais tarde, carta régia de 10 de outubro de 1808 autorizou o intendente Câmara a estabelecer uma fábrica de ferro no lugar julgado mais conveniente: esta é a origem da fábrica no Morro de Gaspar Soares, ou Morro do Pilar, como também era conhecido, iniciada em 5 de abril de 1809; e em 1815 foram apresentadas as primeiras barras nela fundidas. Esta fábrica não prosperou, achando-se totalmente inoperante em 1830. De todo modo, em 1822 achavam-se estabelecidas cerca de trinta ferrarias, produzindo entre cem a quatrocentas arrobas cada uma, a maior parte localizadas em Antônio Pereira, Barão de Cocais, Serro e Itabira do Mato Dentro.

Também pode-se mencionar a mineração do salitre, base para a produção de pólvora. Após a instalação no Rio de Janeiro da fábrica de pólvora, a carta régia de 13 de maio de 1808 ordenou que todo o salitre extraído nas diferentes comarcas da capitania de Minas Gerais fosse vendido para a fábrica de pólvora.

CALÓGERAS, João Pandiá. *As Minas do Brasil e sua Legislação*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1904.

SANTOS, Joaquim Felício. *Memórias do Distrito Diamantino*. Rio de Janeiro, Tip. Americana, 1868.

ANGELO ALVES CARRARA
Universidade Federal de Juiz de Fora

MIRANDA, Manuel Gonçalves de. Este ilustre transmontano nasceu em Paradinha do Outeiro, concelho de Bragança, a 30 de novembro de 1770, numa conceituada família local, vindo a falecer a 5 de abril de 1841 na freguesia das Mercês, em Lisboa. Filho de Martinho Carlos de Miranda, fidalgo da casa real e morgado daquele local e de Perpétua Maria Galdes, de quem Martinho teve seis filhos. Apesar da sua privilegiada educação social e econômica, recusou, por diversas vezes, qualquer título de nobreza, embora tal como o pai, fosse fidalgo cavaleiro da casa real com desempenho no Paço, embora o filho mais velho, Antônio José Miranda, tivesse aceitado ser visconde de Paradinha do Outeiro. De assinalar na sua

vida a multiplicidade de funções que desempenhou sempre com êxito. Seguiu a carreira militar na arma de cavalaria e distinguiu-se na guerra peninsular, nomeadamente, em Puebla Sanabria, o que lhe valeu a promoção a tenente. Um outro aspecto a salientar foi a passagem pela Universidade de Coimbra, onde seguiu com brilho o curso de Matemática – premiado com cinquenta mil réis no segundo e terceiro anos –, tendo adquirido o grau de bacharel formado. O terceiro ponto a lembrar diz respeito à sua filiação maçônica. Iniciado em loja desconhecida, ainda solteiro e oficial de cavalaria, viria a pertencer à loja 24 de Julho, de Lisboa, de obediência ao Grande Oriente Lusitano, usou o nome simbólico de Senacherib. Coroado na vida pública e respeitado como político, o congresso maçônico eleitoral elegeu-o grão-mestre em 1839. Durou pouco a vigência neste cargo, já que a morte lhe pôs termo passado pouco tempo. O reconhecimento da maçonaria traduziu-se na realização de várias exéquias em sua memória, com um ritual impresso de quarenta páginas organizado pela loja de que fazia parte. Como intelectual e homem de cultura e de ação, encontramos-lo como fundador da Sociedade Promotora de Indústria Nacional e membro da Academia das Ciências de Lisboa. Aliada a estes diversos aspectos da vida de Manuel Gonçalves de Miranda e, de certo modo, emprestando-lhe sentido e significado, importa referir a sua intervenção política. As relações estabelecidas ao longo da vida contribuíram para lhe formar o caráter e a mentalidade. Contava quarenta anos quando se deram os acontecimentos de 24 de agosto. Liberal pelas ideias antes de o ser formalmente, concorreu e foi eleito em 1820 para as Cortes Extraordinárias e Constituintes por Trás-os-Montes, para as Cortes Ordinárias em 1822 como substituto por Bragança e Vila Real, e para as Cortes Cartistas em 1826 também por Trás-os-Montes e em 1834. Nesse mesmo ano ocupou o lugar de ministro da Marinha e do Ultramar, em 1832 estava no Conselho de Estado e era par do Reino. Afastou-se com a Revolução de Setembro e abandonou a política para só regressar em 1841 como ministro da Fazenda e da Marinha deixando o cargo devido à doença que o levaria à morte. Encontramo-lo, ainda, como secretário da Guerra (1822-1823), da Marinha (1836) e da Fazenda (1841). As perseguições antiliberais obrigaram-no à residência fixa em Castelões e ao exílio

em França e Inglaterra. Com o habitual dinamismo e dedicação participou nas assembleias parlamentares com discursos, projetos, votações etc. Mereceu ser elogiado pela inteligência demonstrada nos debates sem esquecer os princípios liberais em causa, nomeadamente na discussão dos negócios do Brasil. Aqui o seu discurso endureceu à medida que entendia defenderem os deputados brasileiros intransigentemente o direito à Independência. Isso aconteceu quando se debateu a criação de uma Assembleia Legislativa no Brasil por a considerar contrária às Bases e não traduzir a vontade dos brasileiros. Outro caso que lhe mereceu especial atenção e rejeição teve a ver com a proposta de delegação do Poder Executivo e de a confiar ao príncipe real. Por sua vez, a representação da Junta de São Paulo endureceu ainda mais o discurso de Miranda. Por fim refira-se um outro assunto controverso agora situado no plano militar e para o qual teria especial competência. Os acontecimentos ocorridos no Rio de Janeiro, a necessidade de manter a segurança em Pernambuco, a suspensão do decreto que suspendia o envio de tropa para a Bahia, exigiam uma solução que o deputado deu ao falar contra a ideia de enviar tropa para o Rio, e ao aprová-la para Pernambuco e Bahia.

- MACHADO, A. V. "Manuel Gonçalves de Miranda (1780-1841)". In: CASTRO, Z. O. de (dir.). *Dicionário do Vintismo e do Primeiro Cartismo*. Lisboa, Assembleia da República, 2002, pp. 214-234
- MARQUES, A. H. O. *História da Maçonaria em Portugal. Política e Maçonaria 1820-1869*. III. Lisboa, Presença, 1997, p. 549.
- MEMÓRIAS do Marquês da Fronteira e Alorna. II. Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, partes III e IV.

ZÍLIA OSÓRIO DE CASTRO
Universidade Nova de Lisboa

Modernidade. Embora as palavras *moderno* e *modernidade* não tivessem qualquer uso político relevante na conjuntura da Independência, o mesmo não pode ser dito se considerarmos modernidade uma forma específica de pensar e agir. O evento/processo Independência do Brasil só pode ser compreendido no interior de uma história da modernidade e da modernização, seja em seu contexto original, seja em sua contínua recepção e atualização enquanto evento fundador da nacionalidade.

A Independência foi feita e pensada nos quadros de problemas próprios do que depois seria chamado modernidade. Um dos aspectos centrais dessa forma

histórica da experiência é justamente a necessidade constante de organizar em processos e narrativas temporais a realidade em seus diversos aspectos. Esses processos temporais tendiam sempre a lidar com a diferença em hierarquias de progresso e desenvolvimento. Assim, os problemas e conflitos poderiam ser compreendidos e resolvidos por políticas de sincronização do atrasado com o moderno; ou, na impossibilidade de sincronização, na tutela dos atrasados pelos modernos.

Nas disputas de narrativas entre portugueses e brasileiros, a ideia de que Portugal estava destinado a permanecer atrasado em relação aos grandes centros da civilização foi inúmeras vezes mobilizada para justificar a Independência do Brasil. Desde fins do século XVIII que letrados da América Portuguesa traduziam as realidades locais em narrativas de progresso e civilização. Essas narrativas encontraram na transferência da Corte em 1808 um catalisador irresistível, alargando o horizonte de expectativas e produzindo uma autoconfiança quanto ao futuro que tornou problemática a tutela portuguesa sobre as colônias americanas. Essa situação justificava perguntas como a do Abade De Pradt, que, na virada para o século XIX, sob o impacto da Revolta no Haiti, se perguntava: a quem pertencerá a América, à Europa ou à África?

Essa pergunta terá uma força espectral e fundadora da modernidade brasileira no evento/processo Independência. Perguntar se o Brasil pertenceria à Europa ou à África era essencialmente questionar-se acerca das hierarquias temporais, correspondendo à fórmula historicista posterior de um processo histórico em que civilização, entendida como progresso contínuo para melhor, e barbárie, estariam sempre como alternativas reais no horizonte histórico. Claro que essa alternativa é própria da modernidade, mas nossa condição de país colonial e escravista dá a ela sua configuração própria. A ameaça da barbárie não estaria apenas em continuar a ser colônia de uma metrópole supostamente atávica como Portugal, mas também nas assimetrias temporais no próprio corpo nacional, em sua população heterogênea em termos civis, racial e civilizacional.

Assim, não nos deve surpreender que talvez o primeiro texto a refletir sobre as possibilidades de progresso da jovem nação tenha sido pensado já em 1823 por José Bonifácio, impondo-se, a partir daí, como

uma espécie de aporia fundadora da modernidade brasileira. Na *Memória sobre a Escravatura* (1826) temos a formulação, em termos bastante precisos, de uma retórica da atualização. Uma nação não poderia ser atual, seguir no caminho da civilização, evitando o abismo do retrocesso, sem se tornar homogênea. Embora use esse adjetivo e se refira, em primeiro plano, às diferenças civis e políticas entre a população livre e escravizada, sendo, portanto, manifestação de um desejo democrático por igualdade, a reflexão de Bonifácio sobre o fim do tráfico e, eventualmente, da escravidão, é inseparável de seu conteúdo identitário eurocêntrico.

A diferença entre africanos e negros escravizados, ou mesmo os povos nativos, e os brancos livres, era civil e política por ser também racial, evolutiva e cultural. Dito de modo direto, o texto estabelece um vínculo orgânico entre valores da identidade étnica europeia e os requisitos para a cidadania em termos modernos. Para ser moderna a nação precisava antes se homogeneizar, e isso era possível porque o heterogêneo, o diferente, foi temporalizado como atrasado. A nação só pode efetivar sua independência nessa busca, sempre incompleta, por homogeneidade e sincronização interna e externa. Esse desejo marca a modernidade brasileira como um projeto identitário predatório, incapaz de aceitar a diferença em um horizonte democrático.

Caberia às elites brancas ou embranquecidas exercer o controle do tempo para lenta e gradualmente homogeneizar a nação. Amalgamar, misturar, manipular, fundir os diferentes para que pudessem ser iguais e homogêneos. Em seu lado utópico, homogeneizar significava todos terem direitos, mas também estarem todos no mesmo estágio de civilização e horizonte cultural. Uma coisa depende da outra, não se pode ter direitos sem estar civilizado.

As mesmas perguntas e respostas seriam dadas por Carl Philipp von Martius (1794-1868) em sua conhecida resposta ao concurso promovido pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro acerca da melhor forma de se escrever a história do Brasil (1845). Em seu texto, a história do Brasil foi e estaria sempre marcada pelas confluências das raças indígena, negra e portuguesa. O reconhecimento desse fato já não está acompanhado por projetos pelo fim do tráfico ou da escravidão. Von Martius exemplifica bem a solução

conservadora para conviver com a diferença que persiste a ocupar o corpo da nação: aceitá-la, desde que hierarquicamente administrada em um tempo longo, quase imutável.

O tempo para a transição do heterogêneo ao homogêneo é dilatado e as elites convocadas novamente a liderar com condescendência. A dimensão identitária, fica ainda mais evidente, é o português, aqui liberado do espectro do atrasado, tomado como sinônimo de europeu, que tendo sido o descobridor e conquistador foi o motor e deu as condições físicas e morais para a independência e a nacionalidade. Para a pergunta espectral, a resposta de Von Martius não deixa dúvidas: o Brasil será da Europa ou não será. Claro que essa posse precisa ser realizada em um projeto de incorporação do outro (negro e indígena) ao mesmo possível: um mestiço europeizado.

A diferença só seria importante se fosse conduzida à fusão, à identidade única, à completude homogênea da nação. Portanto, as diferenças visíveis só podem ser entendidas enquanto atraso. O progresso e o futuro serão sempre a superação da diferença. A miscigenação em Von Martius deve garantir que o tipo branco europeu seja o prevalecente. A ansiedade pelo homogêneo é aqui mais cultural e racial do que política, e o historiador pragmático deveria demonstrar como as artes e as ciências no Brasil teriam sido sempre um reflexo da vida europeia e continuariam a sê-lo.

Em 1902, no seu mais famoso livro, Euclides da Cunha documentou em chave trágica as dimensões aporéticas do projeto nacional aberto pelo evento/processo Independência. Como motor mítico de nossa história, a Independência está destinada a ser um movimento incompleto, em eterna atualização. Atormentado pelas teorias racistas de seu tempo, Euclides e parte de sua geração romperam com as soluções progressistas ou conservadoras do convívio com a diferença como atraso. Em sua enigmática advertência que abre *Os Sertões*, a última possibilidade do Brasil se constituir em bases raciais homogêneas e estáveis, o sertanejo não teria tempo de alcançar os estágios de civilização material do mestiço proteiforme do litoral ou do imigrante europeu, que trazia consigo uma cultura superior, mas externa. Aqui, a Independência se atualiza realizando uma de suas possibilidades paradoxais: sermos tão europeus quanto os europeus.

Um dos motores ideológicos da Independência foi a percepção e o medo do atraso, a vontade, mesmo que ainda não claramente formulada, de ser moderno. O sertanejo teria a chave racial para uma modernidade local, ou seja, um projeto de Estado nacional eficaz na produção de progresso. Mas o sertanejo não tinha mais tempo de ser atual, o seu atraso era irrecuperável e a extinção surgia como o resultado do caminho da barbárie, senão representada pelo sertanejo exterminado, pelo mestiço imitativo que não conseguia ser plenamente brasileiro/americano ou europeu.

Sem pertencer de todo à Europa ou à África, os brasileiros estavam ainda exilados em sua própria terra, nos termos de Sérgio Buarque de Holanda em seu livro de 1936. O exílio buarqueano é mais agudo, pois não significa apenas estar fora de casa, em terra estrangeira, mas sentir-se estrangeiro na casa que construiu e habita. A leitura atenta do livro prova que estamos diante de mais uma atualização do *topos* da Independência como projeto inacabado. Os grandes temas da história geral do Brasil estão presentes na nova estrutura do ensaio. O exílio é nosso destino enquanto não escaparmos dos aspectos identitários e predatórios (sua pulsão pela completude) do projeto nacional.

Para Holanda, o iberismo, em sua incompatibilidade com os valores da modernidade, seria a raiz e a atualidade retardatária da cultura brasileira como ela se apresentava na década de 1930. O produto dessa raiz, o homem cordial, é caracterizado sempre em falta na comparação com uma concepção de modernidade simultaneamente teórico-formal e histórico-culturalmente determinada por certo horizonte europeu. Assim, faltariam ao Brasil e aos brasileiros autodisciplina, racionalidade burocrática na relação com o Estado, verdadeiro espírito de empresa, sentimento religioso autêntico, relação profunda com o saber e a ciência, e tudo o mais que nos esquemas teóricos configurariam os tempos modernos. Ao final, assim como o sertanejo de Euclides, também o homem cordial, contribuição original do Brasil à civilização, estaria fadado à extinção.

A versatilidade e recusa à disciplina, que na visão de Holanda aproximou portugueses, os povos nativos da América e os africanos, possibilitou o relativo sucesso da colonização portuguesa nos trópicos. Mas essa mesma versatilidade era a razão que tornou

o resultado dessa história o avesso de certa concepção de modernidade marcada pela ordem, constância e exatidão. A Independência em 1822 teria apenas um papel negativo no relato de *Raízes do Brasil*, pois sem romper com o legado colonial (patriarcalismo e ruralismo) teria introduzido a demanda artificial por valores europeus modernos nunca efetivamente realizados, aprofundando a sensação de desterro e exílio das elites nacionais.

A mestiçagem, resultado da suposta falta de orgulho de raça dos portugueses, permitiu a africanização e americanização tão necessárias ao sucesso da colonização. Como os valores da modernidade estão decisivamente confundidos com certo identitarismo norte-europeu, masculino e branco; essa mesma miscigenação impede que o brasileiro das elites sintam-se em casa em uma nação que ele obrigou-se a querer moderna, sob o risco da extinção. Americanizado e africanizado, o Brasil não poderia mais pertencer à Europa, a não ser que a urbanização (outro modo de dizer modernização) permitisse o surgimento de um segundo brasileiro a partir, mas substantivamente diferente, do mestiço cordial.

Sabemos que até hoje sínteses como a de Sérgio Buarque de Holanda configuram os modos de sentir e pensar do brasileiro, atualizando os impasses fundacionais de nosso projeto nacional nos termos em que ele se apresenta no evento/processo Independência. Não significa dizermos com isso que esses impasses esgotem o legado desse evento, nem que não tenham surgido muitos outros relatos a apontar outras respostas. Uma das mais disruptivas foi escrita por Alberto Guerreiro Ramos (1915-1982) no breve ensaio “O Problema do Negro na Sociologia Brasileira” (1954). O ensaio passa em revista crítica a própria intelectualidade brasileira, denunciada por não conseguir se afastar da perspectiva eurocêntrica. O que o texto documenta é a possibilidade do deslocamento da questão nacional do problema das raças para a questão do racismo, mudando a centralidade da solução da homogeneização para a possibilidade da convivência das diferenças.

Inspirado e transformado em suas próprias concepções pelos movimentos negros emergentes, em particular por iniciativas como o Teatro Experimental do Negro, e pela interlocução com intelectuais como Abdias do Nascimento, Guerreiro Ramos ajudou a

produzir um deslocamento inédito nas narrativas de emancipação nacional. O processo de luta anticolonial é atualizado em uma crítica poderosa à confusão entre a identidade europeia e a luta democrática e emancipatória. As políticas de tempo que arcaizavam a diferença são identificadas como ferramentas de dominação colonial. Abria-se, assim, a possibilidade de uma modernidade descolada do identitarismo europeu, que se afastaria de mitos fundadores como a demanda por homogeneidade racial via miscigenação e embranquecimento racial e cultural.

A interpretação latente da independência nacional como processo, no ensaio de Guerreiro Ramos, mostra como é possível explorar as possibilidades de futuro abertas em 1822. O projeto nacional não precisa ser a repetição rotineira dos mesmos mitos. A proposta de Ramos da sociedade brasileira como uma *conjunctio oppositorum*, do ponto de vista étnico, mostra que há caminhos para atualizar um projeto democrático de nação diferente daquele comprometido com identidades e temporalidades predatórias. Essa abertura a mundos possíveis é o que torna a modernidade um legado do qual não podemos fugir.

ARAÚJO, V. L. de. *A Experiência do Tempo: Conceitos e Narrativas na Formação Nacional Brasileira (1813-1845)*. São Paulo, Hucitec, 2008.

LIMA, L. C. *Terra Ignota: A Construção de Os Sertões*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1997.

SHIOTA, R. R. “Guerreiro Ramos e a Questão Racial no Brasil”. *Temáticas*, vol. 22, n. 43, pp. 73-102, fev.-jun. 2014.

VALDEI ARAÚJO
Universidade Federal de Ouro Preto

Monarquia Constitucional. Quando o discurso da Independência tomou corpo nos antigos domínios portugueses na América em nome da continuidade da dinastia dos Bragança encabeçada pelo príncipe D. Pedro, a instauração de uma monarquia constitucional serviu à sua legitimidade. No entanto, ainda que fosse o mesmo regime proposto pelas Cortes de Lisboa, as quais estavam reunidas em plena tarefa de elaboração de uma Constituição, no Brasil seu escopo já apontava ser diferente, mesmo que sob o mesmo nome. Cada vez mais tem sido destacado pelos historiadores que o projeto de formação de um império foi capitaneado por grupos sediados na região do Centro-Sul, mediante a projeção da centralidade do Rio de Janeiro para a nova unidade

política; também que a principal arma política então utilizada foi a acusação de que as Cortes teriam intenções “recolonizadoras” em relação à América, especialmente a partir do momento em que elas exigiram a volta do herdeiro do trono para Lisboa. Mas deve ser igualmente destacado que a colisão de interesses dar-se-ia à medida que se definiam as possibilidades de regimes monárquicos constitucionais de um e outro lado do Atlântico, e do que estava em jogo em cada cenário.

A ida da família real portuguesa para a América em 1807 teve seu papel na criação das condições para a futura manutenção da dinastia de Bragança no Novo Mundo. No entanto, isso não foi suficiente quando da eclosão da revolução. Em 1821, D. João no Rio de Janeiro foi obrigado a aceitar as Cortes, jurar a Constituição que elas iriam elaborar, bem como retornar à Europa; o que fez nos dias seguintes ao movimento que tomara conta da cidade quando da reunião para início do processo de eleição dos deputados pela província, em abril de 1821, e que terminou de forma violenta e sob intervenção militar. Tal desfecho espelhava o clima de disputas que já havia se difundido por toda a América – desde 1810, ao menos, para partes da espanhola – e que tivera um momento de agudização do lado português em 1817 em Pernambuco, quando a província se levantou, sob inspiração republicana, contra o governo joanino no Rio de Janeiro. Para o Brasil, o projeto de monarquia constitucional despontaria como forma de conter a possibilidade de radicalização das alternativas em curso.

Em Portugal, a situação era diversa. Desde o movimento do Porto de 1820, seria hegemônico o discurso em favor da instauração de um regime que controlasse o poder do monarca. Com a instalação das Cortes no ano seguinte, elas chamariam para si a tarefa de se constituir na representação política máxima da nação, autodenominando-se “soberanas” frente aos outros poderes políticos. O desenho de monarquia constitucional das Cortes aproximava-se mais do exemplo revolucionário francês do que das formas parlamentares de cossoberania entre rei e parlamento, como as inglesas do século XVII. Em função disso, exigiu-se a sede a volta de D. João para Lisboa sob a alegação de que o monarca e seus ministros teriam se convertido em forças impossíveis de serem pautadas pela “vontade da nação”. Ao mesmo tempo, as Cortes investiram

na formação de instâncias eletivas de governo nas províncias, as juntas provisórias regulamentadas em outubro de 1821, e que tiveram um papel na disseminação do movimento vintista na América.

A alternativa de monarquia constitucional que se gestou a partir do Centro-Sul do Brasil teria um feitiço mais moderado, porque reconhecia no herdeiro da dinastia bragantina parte da soberania da nação, além de peça importante para deter a revolução no continente. Claramente contrário às Cortes, a emergência desse projeto, que se tornaria também um projeto de Independência, encampava a retórica da ruptura contra o *opressor* parlamento lisboeta – na mesma chave em que havia sido utilizada em 1776 nas Treze Colônias na América do Norte –, mas silenciava acerca da experiência constitucional das juntas provinciais. O empenho com que se mobilizou a opinião pública e as armas em prol de tal projeto permitem que se vislumbre como o movimento de monarquização do constitucionalismo no Novo Mundo não encontrou terreno fácil para sua implementação.

É um equívoco classificar esta opção monárquica no Brasil como “absolutista” nos moldes da Restauração europeia. Isso porque sua opção pregava a separação de poderes e a garantia dos direitos dos cidadãos tal qual outros movimentos constitucionais em voga, ao mesmo tempo que velava pela preservação da legitimidade dinástica, inclusive do poder de veto real. Esse projeto monárquico apareceu com força na abertura da Assembleia Constituinte de 1823, no Rio de Janeiro, quando o monarca foi entendido como chefe da nação, ao lado, e não abaixo, dos representantes que compunham o legislativo. O mesmo princípio valeria quando do fechamento da Casa pelo imperador, em novembro de 1823. D. Pedro I rapidamente convocou um pequeno grupo para elaboração da Constituição, Carta que ele outorgou no ano de 1824 em um momento de arrefecimento da onda revolucionária no Novo Mundo.

O conteúdo da Carta de 1824 confirmava a opção por um Império unitário, dinástico e católico que estabelecia serem suas províncias todas aquelas outrora portuguesas, incluindo a Província Cisplatina “por federação”. A expressão de que o Poder Legislativo seria “delegado à Assembleia Geral com a sanção do imperador” deixava claro que ambos o exerceriam como representantes da “nação”, mas também que a

autoridade do último teria prevalência em relação à primeira. Para a Assembleia Geral – que se reuniria a partir de 1826 –, mantinha-se o sistema bicameral, sendo a segunda Câmara (o Senado) vitalícia, e a dos Deputados eletiva; ao monarca, definia-se a prerrogativa do veto suspensivo sobre as leis aprovadas nessas duas instâncias.

Para além do Poder Executivo, a Carta de 1824 introduziu-se um “quarto poder”, o moderador, na dinâmica dos poderes da estrutura política do Império. Diferentemente, mas sob inspiração da proposta de Benjamin Constant para a França – em que o monarca exerceria apenas o *pouvoir neutre*, enquanto seus ministros as ações executivas –, os formuladores da Carta de 1824 fizeram com que o imperador acumulasse as duas funções. Além disso, criou-se um Conselho de Estado para assistir privativamente o monarca em todos os negócios graves e medidas gerais de administração, inclusive naquelas que cabiam às atribuições do Poder Moderador, composto de conselheiros vitalícios por ele nomeados. Era sintomático, portanto, que o imperador fosse considerado “chefe do Executivo”.

No que toca às províncias, a Carta de 1824 tinha que prever uma forma de estabelecer canais de representação política. Uma série de críticas havia sido feita à criação dos cargos dos seus presidentes escolhidos pelo Imperador, por lei aprovada para o governo das províncias pela Assembleia de 1823. A Carta de 1824, além de referendar a autoridade dos presidentes de província, criava um órgão intitulado “Conselho Geral da Província”, cuja regulamentação efetiva deveria ser feita, posteriormente, pela legislatura ordinária; todas as as resoluções desse conselho deveriam ser remetidas diretamente ao presidente, que as encaminharia à Assembleia Geral quando esta estivesse reunida. Com isso, projetava uma hierarquia entre a Corte do Rio de Janeiro e as províncias que, por mais autônomas que estas pudessem ser, eram tocadas pela ingerência do Imperador por meio da escolha do presidente.

Sob a legitimidade de uma monarquia constitucional, D. Pedro I pôde catalizar em sua figura, nos anos iniciais após a Independência, as expectativas que se abriam para o futuro do novo Império. Mesmo que respostas contundentes e violentas a esse projeto fossem vividas em várias províncias, um regime sob

uma monarquia constitucional se constituiu em poderosa solução, e desde então passou a marcar as clivagens nas disputas abertas pelo constitucionalismo brasileiro pelo século XIX adentro.

BARBOSA, S. M. *A Shinge Monárquica: O Poder Moderador e a Política Imperial*. Campinas, Universidade Estadual de Campinas, 2001 (Tese de Doutorado).

RAMOS, R. “Concepções do Poder Real na Monarquia Portuguesa”. In: RAMOS, R.; CARVALHO, J. M. & SILVA, I. C. (org.). *A Monarquia Constitucional dos Bragança em Portugal e no Brasil (1822-1910)*. Lisboa, Dom Quixote, 2018, pp. 87-122.

SLEMIAN, A. *Sob o Império das Leis: Constituição e Unidade Nacional na Formação do Brasil, 1822-1834*. São Paulo, Hucitec/Fapesp, 2009.

ANDRÉA SLEMIAN
Universidade Federal de São Paulo

Monopólios e Regulamentações Coloniais.

Desde o início do processo de colonização, a Coroa reservou para si a exploração de alguns gêneros concedendo-a mediante contratos. A primeira concessão para a exploração do comércio americano foi dada ao consórcio estabelecido por Fernão de Loronha, ou Noronha, entre 1502 e 1505, para exploração de pau-brasil e escravização de índios em troca do pagamento de parte dos lucros auferidos e da construção de uma feitoria fortificada em Cabo Frio. Um outro consórcio, também capitaneado por Loronha, renovou o contrato por dez anos até que em 1515 a Coroa retomou o controle da exploração do pau-brasil, utilizando os lucros provenientes da exploração direta como moeda de troca com colonos dispostos a atuar na expulsão de estrangeiros da costa e a promover a ocupação do território.

O pau-brasil, primeiro gênero exportável reconhecido e que desde muito cedo foi objeto de contrabando promovido por portugueses e estrangeiros, foi rapidamente alçado à categoria de gênero estancado, cuja exploração dependia de autorização régia por meio de licenças concedidas a candidatos aos quais era permitido colher e transportar a madeira a sua custa a Portugal. Nesse trabalho eram empregados os índios aliados, que trocavam o pau de tinta por objetos de metal e demais gêneros europeus. Com o passar do tempo, além do pau-brasil, outras madeiras de lei foram estancadas e exploradas mediante concessão real, principalmente as usadas na construção naval.

Nos anos iniciais da colonização não se proibia o investimento de estrangeiros seja na exploração do pau-brasil seja na produção da cana, incentivada a partir da década de 1530. O chamado “exclusivo metropolitano do comércio colonial”, ou seja, conjunto de normas que determinou a obrigação das colônias comercializarem apenas com a Metrópole, só começaria a ser delineado em fins do reinado de D. Sebastião, sendo plenamente implantado durante os anos iniciais do período da União Ibérica (1580-1640).

O “exclusivo metropolitano” não se confunde com o estanco de determinados gêneros, pois não havia proibição de investimento na produção de açúcar, tabaco, couros e demais gêneros voltados ao comércio atlântico. Estes gêneros deveriam ser comercializados somente com agentes sediados no Império português, principalmente em Lisboa, sobre eles recaíam tributos e taxas cuja cobrança também poderia, eventualmente, ser repassada a terceiros mediante contratos.

Apenas alguns gêneros considerados estratégicos eram objeto de monopólio régio específico e sua exploração dependia, necessariamente, de concessão. Além das madeiras de lei, a exploração de diamantes (extremamente controlada devido a normas internacionais de exploração e comercialização da pedra), a pesca das baleias e a exploração de sal eram três desses gêneros. O azeite retirado dos cetáceos era fundamental para a construção e iluminação e o sal para as salgadas de carnes, peixes e couro e para a manutenção da população em geral. Geralmente, o fornecimento do sal e a pesca das baleias eram arrematados em conjunto (o sal era usado na conservação da carne das baleias até o processamento) e foram objetos de contrato entre 1631 e 1801 para o Estado do Brasil; já que esse monopólio não incidia sobre o Estado do Maranhão e Grão-Pará.

Pelo expediente dos contratos realizados por particulares que se comprometiam a explorar determinado gênero ou tributo mediante o pagamento de uma renda previamente estipulada, o Estado arrecadava recursos e desenvolvia atividades que não tinha condições de levar a cabo por meio dos seus oficiais. Cabia ao contratador do sal organizar toda a logística de transporte e abastecimento, por meio de administradores do contrato estabelecidos nos portos de Recife, Salvador, Rio de Janeiro e, a partir da década de 1730, Santos. Era proibida a exploração

do sal na América Portuguesa, o preço era tabelado, mesmo assim, queixas e revoltas contra a escassez, real ou provocada, e a alta de preços desse gênero fundamental foram constantes.

A instituição de companhias privilegiadas foi outra forma de regulamentar o comércio colonial. Em 1649, no âmbito da reorganização do Império português que segue à Restauração, D. João IV favorece a criação da Companhia do Brasil, cujo raio de ação se estendia do Rio Grande do Norte a São Vicente. A companhia detinha o monopólio da comercialização do vinho, azeite, farinha de trigo, bacalhau e madeira, por vinte anos, em compensação ao seu principal objetivo que seria a defesa das frotas do açúcar brasileiro num momento de conflito com os holandeses que então ocupavam Pernambuco. Entre 1662 e 1664 foi “nacionalizada” e incorporada à Junta do Comércio, sendo oficialmente extinta em 1720, quando praticamente já não atuava.

Outra forma de controle sobre as rotas comerciais coloniais foi o estabelecimento do sistema de frotas a partir do século XVII: a produção colonial deveria esperar os comboios previamente organizados para ser enviada exclusivamente ao porto de Lisboa, garantindo-se assim a defesa frente a corsários e piratas e minimizando o risco de fraudes no pagamento de impostos e de taxas de entrada e saída. No século XVIII existiam três grandes frotas, a do Rio de Janeiro, da Bahia e de Pernambuco, além da do Maranhão. O sistema de frotas perdurou até 1766, quando foi extinto no âmbito das reformas pombalinas, como forma de favorecer a competitividade dos produtos brasileiros no mercado europeu.

O século XVIII veria o restabelecimento de novas companhias privilegiadas de comércio em duas áreas coloniais de produção estratégicas: o Estado do Grão-Pará e Maranhão e a Capitania de Pernambuco. As companhias de comércio foram um meio de promover o desenvolvimento econômico do Reino e domínios, auxiliando a indústria portuguesa com o abastecimento de matéria prima e com a formação de um mercado consumidor de seus produtos, além de favorecer atividades agrícolas vinculadas ao sistema de circulação mercantil imperial, incluindo aí o tráfico negreiro.

A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão foi criada em 6 de junho de 1755, com capital de

480:000\$000 (quatrocentos e oitenta contos de réis), seus estatutos foram assinados por dez importantes comerciantes portugueses. Embora estimulada pelo Estado, seus capitais eram particulares e abertos a estrangeiros, sediada em Lisboa, contava com núcleos administrativos subordinados no Porto, no Pará e no Maranhão. Deveria atuar por vinte anos, mas só foi extinta em 1778, continuando como sociedade particular por alguns anos. Em sua área de atuação, fomentou a extração e produção de gêneros exportáveis integrando-os aos circuitos comerciais atlânticos, favoreceu o tráfico de escravizados e a construção naval, além de coibir a ação jesuíta nesse comércio mesmo antes da expulsão dos inicianos em 1759. De Belém exportava-se principalmente cacau (60%), café, cravo, salsaparrilha, couros e madeiras; de São Luís saíam algodão, arroz, couros e especiarias. Além de escravizados, importava principalmente vinhos, azeites, peixe seco, ferramentas, tecidos e louças.

Fundada em 1756, a Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba atuou entre 1756 e 1777, em área voltada ao comércio atlântico de açúcar e de escravizados. Cerca de 90% de suas ações foram subscritas a cidadãos do Porto e de Lisboa, os outros 10% cabendo a pernambucanos. Recebeu exclusividade do comércio atacadista de boa parte do Norte, comercializando açúcar, couros e drogas do sertão com taxas especiais que garantiram a competitividade desses gêneros no mercado europeu. Tal como sua congênere maranhense, manteve o monopólio do abastecimento dos gêneros europeus e de escravizados africanos, facilitando o acesso a estes e a crédito, resultando na fundação de mais 123 engenhos e na promoção da cultura do fumo e da produção de couro.

Os acionistas das companhias de comércio pomalinas recebiam vários privilégios fiscais, sendo que os grandes investidores recebiam mercês de aposentadoria e foros de fidalguia. Além disso, ao beneficiarem poucos e escolhidos grupos negociantes metropolitanos, foram um dos meios utilizados pelo Estado para diminuir o domínio do crédito estrangeiro sobre o sistema comercial luso-brasileiro, favorecendo a constituição de grandes casas comerciais portuguesas capazes de concorrerem com os mercados estrangeiros estabelecidos em Portugal. Embora tenham produzido a expansão da produção nas áreas sob sua jurisdição, as companhias foram alvo de inúmeras

queixas de colonos e dos grupos excluídos de seus privilégios, principalmente devido ao baixo valor atribuído aos gêneros coloniais e à alta dos preços e escassez dos gêneros europeus. Com a queda de Pomal, as queixas contra as companhias se avolumam e elas vão sendo extintas, embora os grupos de negociantes portugueses que ascenderam com elas continuem fortemente incrustados nos sistemas de administração indireta das rendas estatais portuguesas.

Em 1808, a vinda da corte e a conseqüente abertura dos portos viria a extinguir os mecanismos do exclusivo metropolitano, o que não significou o rompimento das relações comerciais entre os portos do Brasil e os portos do Reino, que se restabelecem após alguns meses de interrupção. Conforme é possível depreender das tabelas de exportação do período, o trânsito comercial entre as praças do Porto e de Lisboa e os principais portos luso americanos foi sendo retomado nos meses que se seguiram à primeira expulsão das tropas francesas do território português, em outubro de 1808, apontando para a reorganização de redes de interesse que ligavam portugueses dos dois lados do Atlântico.

ELLYS, Myriam. *O Monopólio do Sal no Brasil*. São Paulo, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, 1956.

FREITAS, Gustavo de. *A Companhia Geral de Comércio do Brasil (1649-1720)*. São Paulo, Coleção da Revista de História, 1951.

MAXWELL, Kenneth. *A Devassa da Devassa. A Inconfidência Mineira. Brasil e Portugal, 1750-1808*. São Paulo/Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1995.

ANA PAULA MEDICCI
Universidade Federal da Bahia

MONROE, James. Nasceu a 28 de abril de 1758 no condado de Westmoreland, Virginia, e faleceu a 4 de julho de 1831 em Nova York. Pertencia a tradicional família de proprietários de terra e escravos da Virginia, vindo ele próprio a possuir sua *plantation*, com mais de duas centenas de escravos, em Charlottesville. Em 1786, casou-se com Elizabeth Kortright, filha de um próspero comerciante novaiorquino, com quem teve três filhos. Aos onze anos de idade, foi admitido na Campbelltown Academy, em Westmoreland County, onde obteve fundamentos em história, governança, estudos clássicos e línguas antigas (latim e grego) e modernas (francês, espanhol e italiano). Em 1774, ingressou no College of William and Mary,

na capital Williamsburg, mas interrompeu seus estudos no ano seguinte para se juntar às fileiras do Third Virginia Infantry Regiment. Depois, sob George Washington e Lord Stirling, participou da travessia do rio Delaware e da subsequente Batalha de Trenton, em dezembro de 1776. Abandonou o exército em 1778 e foi estudar Direito em Richmond com Thomas Jefferson. O avanço das tropas britânicas sobre a Virgínia, porém, fizeram-no regressar ao serviço militar em 1780, agora comandando seu próprio regimento; e, no ano seguinte, serviu junto com o Marquês de Lafayette na região dos rios Rappahannock e Potomac. Fora do exército, foi eleito para a Virginia House of Delegates em 1782, instituição esta que o indicou ao Confederation Congress para mandato de quatro anos. Delegado pelo Spotsylvania County na Ratification Convention da Virgínia de 1788, votou com os antifederalistas contra o projeto de Constituição, alertando sobre os riscos, à liberdade dos estados, de um governo central forte. Enquanto senador pela Virgínia entre 1790-1794, tornou-se uma das figuras de maior vulto dentro do Partido Republicano, protagonizando célebres diatribes com os federalistas – ou, por ele pejorativamente chamados, “monarquistas” –, mormente Alexander Hamilton. Ardente simpatizante da Revolução Francesa, serviu como diplomata na França entre 1794-1796, mas sua controversa atuação fez com que sua missão fosse abortada pelo presidente americano Thomas Jefferson. Nos três anos em que esteve à frente do governo da Virgínia, reprimiu revoltas escravas em 1800 e 1802. Novamente diplomata, participou das negociações da *Louisiana Purchase* (1803) em Paris; em Madri entre 1804 e 1805, viu suas tratativas junto à Coroa espanhola para a aquisição da parte leste da Flórida malograrem; e, junto com o comissário William Pinkney, em Londres, logrou acordar as cláusulas do tratado comercial (Monroe-Pinkney Treaty) de 1806, o qual, todavia, não foi ratificado por Jefferson. Derrotado na campanha presidencial de 1810, foi novamente eleito governador da Virgínia, mas renunciaria ao posto após Madison nomeá-lo secretário de Estado em 1811, e de Guerra, em 1812. À frente deste cargo, Monroe desempenhou papel decisivo na resistência à tomada (e queima) da capital federal pelo Exército britânico em 1814, e nas batalhas que se seguiram em Hartford, Connecticut, e New Orleans, Louisiana. Na disputa eleitoral ao

executivo em 1816, saiu vitorioso. Último dos *founding fathers* e terceiro membro do Virginia Triumvirate a ocupar tal posto, Monroe buscou fortalecer os laços de união e identidade nacional na conjuntura pós-Guerra Anglo-Americana de 1812, empreendendo *tours* por quase todas as regiões do país. Com John Quincy Adams como secretário de Estado, derrotou os seminóis ao Sul, negociou o Tratado Transcontinental de 1819 (também chamado de Onís-Adams Treaty) e, como resultado, anexou a parte leste da Flórida ao território dos Estados Unidos. Em 1820, assinou o *Compromise Bill*, pondo fim à crise deflagrada pelos debates em torno da incorporação dos estados de Missouri e Maine à União. Em mensagem anual ao Congresso, proferida em 2 de dezembro de 1823, enunciou as diretrizes da política externa dos Estados Unidos, que ficaria conhecida, *a posteriori*, como Doutrina Monroe. Sob o signo da não interferência europeia no continente e da solidariedade entre os países-membros do chamado “sistema americano”, reconheceu a Independência da Colômbia (1822), do México (1822), da Argentina (1823), do Chile (1823), do Brasil (1824) e da Federação dos Estados Centrais Americanos (1824). Findo seu segundo mandato em 4 de março de 1825, retirou-se com a família para sua fazenda na Virgínia. Dedicou-se à redação de autobiografia e de livro síntese de sua teoria política, *The People the Sovereigns*, mas não chegaria a concluí-lo, pois fora eleito para presidir a Virginia Constitutional Convention em 1829. Doente, renunciou a esse cargo meses depois para se tratar em Nova York, onde viria a falecer em 1831.

AMMON, H. *James Monroe. The Quest for National Identity*. Virginia, University Press of Virginia, 1990.

CUNNINGHAM JR., N. E. *The Presidency of James Monroe*. Lawrence, University Press of Kansas, 1996.

LEIBIGER, L. (ed.). *A Companion to James Madison and James Monroe*. Massachusetts, Wiley-Blackwell, 2013.

EDÚ TROTA LEVATI
Universidade de São Paulo

MONTE ALVERNE, Frei Francisco do. Nasceu no Rio de Janeiro, em 9 de agosto de 1784, foi batizado na Sé provisória da cidade, alocada na Igreja da Irmandade do Rosário, deu entrada no Convento Santo Antônio em junho de 1801 e teve sua inquirição *Vita et Moribus* expedida em julho. Estudou no Con-

vento São Francisco, em São Paulo, sob os cuidados dos frades Santa Leocádia, Santa Justina Leite e Rodvalho, desde 1804; atingindo o grau de presbítero em 1808. Em 1810, foi eleito pregador. No discurso recitado na cidade de São Paulo em 1811, Monte Alverne perguntava: o que um sacerdote deve ensinar à milícia? Diante do regimento auxiliar de segunda linha, na cerimônia de entrega das bandeiras, afirmava que os clérigos portugueses sempre estiveram no campo de batalha. Desde a luta contra os mouros na conquista da Índia, nas vitórias do Rio Grande do Sul e Santa Catarina contra os espanhóis, de Pernambuco contra os holandeses e do Rio de Janeiro contra os franceses. Sua maior arma era a palavra que mobilizava as tropas, desarmava os inimigos, conquistava a benevolência da população.

Em 1813, deixou a cadeira de lente de artes pelas de filosofia e de teologia. No Convento de Itu, recitou sua oração pela elevação do Brasil a reino, unido a Portugal e Algarves, que lhe valheu a nomeação como lente de prima e pregador real em 1816. Em 1818, examinador das três ordens militares. Nessa tarefa, Paul de Gonde e Bossuet tornam-se parâmetros para uma história da fenomenologia da moral cristã expressa em seus sermões. Foi denominado guardião do Convento da Penha entre 1819 e 1821, quando recrutado para pregar nos colégios eleitorais a favor da composição da representação das províncias do Brasil nas Cortes Portuguesas. Eleito secretário e custódio da Província da Imaculada Conceição em 1824 e 1825, anos em que proferiu exéquias ao papa Pio VII, assim como graças à criação da Ordem do Cruzeiro. Moderado, próximo de Evaristo da Veiga, avesso aos cargos públicos, nas reiteradas orações dedicadas à milícia, a altissonante dicção, a eloquência arrebatada e a asserividade das posições morais agradavam o imperador. Sacadas de um panteão hagiográfico originado na ligação entre Santa Isabel e São Sebastião, a moral cristã definia os papéis dos pais da nação: ela, uma mãe austera e benemérita mediando a relação entre pais e filhos; ele, um nobre guerreiro patriota. Conceição Imaculada e Pedro de Alcântara, epitomes dessa descendência, reforçavam as figuras da promotora dos milagres sem pecado e do trabalhador abnegado devotado ao campo.

Em 1829, Alverne foi nomeado professor de retórica no Seminário São José, e em 1830, professor de filo-

sofia – iniciando uma rusga com o Visconde de Cairu pela defesa de um ecletismo filosófico inspirado em Chateaubriand e Victor Cousin. Em 25 de março de 1831, tributou graças ao aniversário de juramento da Constituição, declarando que o Brasil tinha conquistado sua independência sozinho na guerra contra a Holanda. Depois da abdicação de D. Pedro I, o bardo da montanha veria no *Requerimento do Definitório para lhe Negarem o Direito à Voz Ativa na Província*, executado em 1836, os sinais da cegueira de sua fé numa monarquia constitucional. Neste mesmo ano, “o capuchinho encarnado” abandonou “a pira em que arderam seus olhos” num retiro que duraria até o ano de 1854, quando D. Pedro II iria lhe presentear com a cadeira do padre Anchieta.

DURAN, Maria Renata da Cruz. “Como Persuadir um Imperador? As Instruções Retóricas de Frei Francisco do Monte Alverne para D. Pedro II”. In: DURAN, Maria Renata da Cruz (org.). *Triunfos da Eloquência. Sermões Reunidos e Comentados 1656 a 1854*. I. Niterói, Eduff, 2012, pp. 1-173.

_____. “Medo e Desejo na Modernidade: Como os Pregadores Aconselhavam seus Reis a Lidar com os Sentimentos?” *Libros de la Corte*, vol. 6, pp. 233-255, 2017.

MONTE ALVERNE, Frei Francisco do. *Obras Oratórias*. Rio de Janeiro, Laemmert, 1854.

MARIA RENATA DA CRUZ DURAN
Universidade Estadual de Londrina

MONTEIRO, Tobias do Rego. Conquistou notoriedade como jornalista e posteriormente garantiu lugar entre os historiadores que se dedicaram à história do Império. Nascido em 29 de julho de 1866 na cidade de Natal, mudou-se para o Rio de Janeiro aos vinte anos, assegurado por um auxílio do governo para cursar a Faculdade de Medicina.

Em pouco tempo já participava da imprensa carioca. Com o acolhimento de Manoel Pinto de Souza Dantas, publicou no jornal *O Paiz*, entre 16 e 25 de novembro de 1887, sete artigos intitulados *Cartas à Regente*, onde se pronunciava em defesa da solução do “elemento servil”. Nos efervescentes debates da capital, suas convicções abolicionistas e republicanas se aprofundaram. Tobias conquistou espaço e garantiu sua trajetória por sua notável articulação e exposição de ideias, e pela rede que soube estabelecer e manter vinculado a círculos privilegiados no cenário político. Não por acaso, ele é lembrado pelo prestígio que desfrutava em largo círculo de influências em seu tempo.

Tal como muitos dos seus contemporâneos, se dividia entre o jornalismo e a vida acadêmica, mas antes de concluir o curso de medicina abandonou a Faculdade para assumir o cargo de oficial de gabinete do Rui Barbosa, então ministro da Fazenda do Governo Provisório em 1889, e a quem fora apresentado por Dantas. A proximidade estabelecida pelo trabalho e as afinidades estreitaram os vínculos entre os dois, que após a saída do ministério se dedicaram ao projeto do *Jornal do Brasil*, cuja atuação foi alvo de perseguição no governo de Floriano Peixoto.

Passado o período conturbado, Tobias alcançou a colocação na imprensa que almejava, convidado em 1894 por José Carlos Rodrigues para ser redator do *Jornal do Commercio*, onde chegou a atuar como substituto nas ausências do diretor do jornal. Sua participação na imprensa associada aos cargos que ocupou, proporcionaram as condições necessárias para que se dedicasse à pesquisa e vislumbresse outros projetos.

Os desdobramentos da carreira do jornalista garantiram suas primeiras publicações. Em 1900 *O Sr. Campos Sales na Europa, Notas de um Jornalista*, reunia as cartas que Tobias Monteiro publicou como correspondente do *Jornal do Commercio*. Com o intuito de apresentar o contexto das viagens de 1898, acrescentou à segunda edição valiosa introdução, onde narra detalhes dos eventos que circundam o 15 de novembro e os primeiros anos do regime republicano até o governo de Campos Salles.

Engajado na investigação jornalística, Tobias aprofundou seu interesse pela história depois de realizar uma série de entrevistas sobre a situação financeira do país com autoridades no tema. Coletou depoimentos de personagens de destaque do Império e da propaganda republicana que acabaram reunidos em 1903 na publicação *Reminiscências*, aproveitados no livro *Pesquisas e Depoimentos*, de 1913.

Na Introdução deste livro, o autor fala de certo encantamento promovido pela “sensação de história”. Percepção proporcionada pela experiência com os depoimentos e pelo contato com as fontes primárias. Em seus textos, parece traçar o percurso de quem buscava respostas no passado e, capturado por esse “encanto”, acabou por expandir sua relação com a escrita da história. No exercício de interpretar a situação do país através da história, o autor destrinchou a estrutura da administração pública na sua crítica ao

funcionalismo, que se refere como uma cultura de doutores marcante da sociedade brasileira, no livro *Funcionários e Doutores*, de 1916, com segunda edição ampliada e revista em 1919.

À ocasião do Centenário da Independência, em 1922, Tobias Monteiro exercia mandato de senador, eleito pelo Rio Grande do Norte no ano anterior. Do seu discurso no Senado em homenagem ao Sete de Setembro, destaca-se a expressão “cadeia histórica”, noção que articula para chamar a atenção para todo o processo envolvido na Independência, que não deveria ser reduzida a um fato ou a um indivíduo.

Na espiral da noção de “cadeia histórica”, Tobias traçou um projeto mais audacioso. Inicialmente inclinado a dedicar-se à história do Segundo Reinado, acabou por ampliar seu plano, abarcando toda a história do Império. Para tanto, recuou ao início do século XIX, partindo do cenário europeu e das circunstâncias da mudança da família real em 1808 para formular sobre a elaboração da Independência.

Tamanho projeto garantiu a Tobias Monteiro reconhecimento pela contribuição historiográfica. Em 1966, o autor era homenageado como “O historiador do Império” por Lourenço Luiz Lacombe, em sua conferência de posse no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Tobias era lembrado pela sua obra, com destaque à *História do Império: A Elaboração da Independência*, publicado em 1927, e à *História do Império: Primeiro Reinado*, sendo o tomo I de 1939 e o tomo II de 1946.

A *Elaboração da Independência* sofreu críticas quanto à abordagem, que privilegiava o cenário político, negligenciando tantos outros aspectos que compõem complexas camadas do período analisado. Assim como nos trabalhos de Varnhagen e Oliveira Lima, o foco permanece na elite política. Ainda que a crítica proceda, não se deve anular o valor da obra. O uso amplo e abundante de fontes exemplifica a busca incessante por novos documentos, e o traço de erudição reconhecido pelo rigor da pesquisa é apontado como um dos valores do seu trabalho. A análise detalhada dos fatos baseada em extensa documentação configura exemplar de uma história descritiva que acabou pouco difundida nos últimos anos. Deve-se notar ainda sua tônica antiportuguesa e sua descrição da família real pelos contornos das intimidades expostas em correspondências particulares.

O perfil do imperador traçado por Tobias aponta o Poder Moderador como fonte de poder pessoal de D. Pedro I, retratado como uma figura voltada para Portugal e que desfrutou de alguma popularidade com o processo de Independência, mas que inspirava desconfianças entre muitos. O autor se ocupava dos perfis dos personagens sem eleger um herói a ser exaltado. Ainda que explorasse cada um em seus detalhes, a noção de cadeia histórica que permeia sua interpretação buscava não reduzir sua análise à personificação dos eventos.

Seu trabalho reitera a ideia da manutenção da unidade nacional como uma grande vitória do processo da Independência. Nesse ensejo, a moção apresentada em seu discurso no Senado presta homenagem a todos que pudessem ter contribuído em diferentes épocas e contextos ao processo que teria culminado com o Sete de Setembro de 1822. Homenagens à memória de todos que teriam salvaguardado a unidade nacional.

Seus textos conduzem o leitor envolvido pela fluidez da escrita a um cenário minuciosamente delineado, capaz de traçar quadros detalhados. Através do material reunido com as entrevistas, Tobias pode observar diferentes perspectivas de um mesmo objeto, o que desde cedo chamou atenção do autor para a necessidade de crítica às fontes. Buscou por documentação complementar em arquivos a fim de enriquecer sua análise, atividades registradas e preservadas pelo conjunto documental que compõe sua coleção pessoal sob a guarda da Biblioteca Nacional. Ainda que fale em “fontes puras” ao se referir à documentação colecionada, é com prudência, com certa desconfiança, que toma os relatos em suas análises. A partir dessas observações, Tobias chega a ponderar que a história seria, por fim, um romance de historiadores.

Seja pela necessidade de recuo no tempo, alinhada à noção de cadeia histórica, ou pela riqueza do conjunto documental que reuniu em suas pesquisas, impulsionado pelo “demônio da exatidão” citado em seu livro, Tobias Monteiro expandiu sua ideia inicial e dedicou anos à escrita da história imperial. Problemas de saúde, no entanto, não permitiram que o projeto fosse concluído pelo autor, que faleceu na cidade de Petrópolis em 4 de agosto de 1952 sem publicar os volumes anunciados sobre a Regência e sobre o período que mais o fascinava, o Segundo Reinado.

BIBLIOTECA NACIONAL. *Arquivo Tobias Monteiro: Inventário Analítico*. Rio de Janeiro, Fundação Biblioteca Nacional, 2007.

LACOMBE, L. L. “O Historiador do Império (Tobias Monteiro)”. *RIHGB*, vol. 272, pp. 265-272, 1966.

SOUZA, Eloy de. *Tobias Monteiro: Jornalista e Historiador*. Rio de Janeiro, s. ed., 1942.

ELIZABETH SANTOS DE CARVALHO
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

MONTENEGRO, Antônio de Albuquerque.

Liberal exaltado e padre, integrou o estreito círculo de apoiadores de André de Albuquerque Maranhão, senhor do engenho Cunhaú, principal liderança da Revolução de 1817 na capitania do Rio Grande do Norte. Parte do engenho Cunhaú se situava na freguesia de Goianinha, na qual Antônio de Albuquerque Montenegro atuava como vigário desde 1802. Francisco Muniz Tavares, republicano de 1817 e um dos principais memorialistas do movimento, atribuiu ao padre Montenegro forte ascendência sobre André de Albuquerque Maranhão, instigando-o a prender o governador da capitania, José Inácio Borges, antes de marchar para a cidade de Natal. Mas o padre Montenegro permaneceu em sua freguesia durante o governo republicano e fugiu oportunamente quando a facção leal à Coroa retomou a capital, permanecendo em local desconhecido após ser pronunciado como um dos cabeças da Revolução de 1817, condenado à pena de morte. Retornou a vida pública após a Revolução do Porto, frente ao indulto concedido aos que haviam conspirado em 1817. Cavaleiro da Ordem de Cristo, em dezembro de 1821 foi eleito deputado para representar a capitania do Rio Grande do Norte nas Cortes, chegando a desembarcar em Lisboa e submeter seu diploma com este fim. No entanto, frente ao evidente fracasso das negociações entre os deputados do Brasil e de Portugal, decidiu não ocupar o assento que lhe era destinado e retornou à capitania, alegando problemas de saúde. Continuou assinando os registros eclesiásticos de Goianinha até 1827, e faleceu em 8 de dezembro de 1840, com 84 anos.

CARVALHO, M. E. G. *Os Deputados Brasileiros nas Cortes de Lisboa*. Brasília, Senado Federal, 1979.

CASCUDO, L. da C. *Movimento da Independência no Rio Grande do Norte*. Natal, Fundação José Augusto, 1973.

TAVARES, F. M. *História da Revolução de Pernambuco em 1817*. Recife, Cepe, 2017.

JULIANA TEIXEIRA SOUZA
Universidade Federal do Rio Grande do Norte

MONTENEGRO, Caetano Pinto de Miranda. Nasceu em Paiva, Portugal, em 1758. Fidalgo português, doutor em Direito pela Universidade de Coimbra. Foi intendente do ouro no Rio de Janeiro (1791-1794), governador e capitão-general das capitanias de Mato Grosso (1796-1803) e Pernambuco (1804-1817). Com a eclosão da Revolução Pernambucana de 1817, abrigou-se no Forte Brum, capitulou e partiu para a Corte do Rio de Janeiro, onde foi preso, logo ao chegar, na fortaleza da Ilha das Cobras. No ano seguinte, foi-lhe permitido residir na Vila Real da Praia Grande. Anistiado pelo decreto de 2 de março de 1821, retornou à vida pública e foi nomeado juiz da Alfândega do Rio de Janeiro. Em 1822, integrou o primeiro gabinete organizado por D. Pedro, após sua decisão de não retornar para Portugal: primeiro como secretário de Estado da Fazenda e presidente do Tesouro Público (16 de janeiro), depois à frente da pasta da Justiça e Eclesiásticos (3 de julho).

Durante o ano da Independência, como secretário de Estado da Fazenda, articulou políticas para melhor organização das finanças públicas, com a definição de tributos, a criação da Comissão do Tesouro Público, organização de fundos de subscrição para apoiar a causa do Reino do Brasil, dentre outras. Como membro do Conselho de Estado, juntamente com os demais secretários de Estado, participou da elaboração das regras das eleições dos deputados para a Assembleia Geral Constituinte e Legislativa.

Em 28 de outubro de 1822, juntamente com José Bonifácio e Martim Francisco, demitiu-se do cargo de secretário de Estado e, dois dias depois, foi nomeado para a mesma função, na qual permaneceu até as vésperas da dissolução da Assembleia Constituinte de 1823. Após sua saída da repartição da Justiça, foi nomeado presidente do Tribunal do Desembargo do Paço e, nos anos seguintes, agraciado com os títulos de barão (1824), visconde (1825) e marquês da Vila Real da Praia Grande (1826). Em 1826, foi nomeado, pelo imperador, senador de Mato Grosso, apesar de ser o quinto nome mais votado na província, ou seja, não integrar a lista tríplice inicialmente entregue ao monarca. Faleceu no Rio de Janeiro, em 1827.

BERNARDES, D. A. de M. *O Patriotismo Constitucional: Pernambuco, 1820-1822*. São Paulo/Recife, Hucitec/Fapesp/Editora UFPE, 2006.

FERREIRA, M. D. do Rio. *Das Minas Gerais a Mato Grosso: Gênese, Evolução e Consolidação de uma Capitania. A Ação de Caetano Pinto de Miranda Montenegro*. Porto, Universidade do Porto, 1996 (Dissertação de Mestrado).

OLIVEIRA, C. H. L. de S. *A Astúcia Liberal: Relações de Mercado e Projetos Políticos no Rio de Janeiro (1820-1824)*. Bragança Paulista, Edusf/Ícone, 1999.

LUÍS HENRIQUE JUNQUEIRA DE ALMEIDA RECHDAN
Universidade de São Paulo

Montevidéu. A fundação de San Felipe e Santiago de Montevidéu pelos espanhóis ocorreu entre 1723 e 1730. Surgiu em resposta às tentativas dos portugueses de estender seus domínios à margem norte do Rio da Prata. Em 1776, quando as reformas borbônicas reestruturaram a administração dos territórios hispano-americanos e se formou o Vice-Reino do Rio da Prata, a Banda Oriental tornou-se parte de sua jurisdição. Graças ao seu excelente porto, tornou-se rapidamente um próspero centro econômico-comercial, cujas rotas foram dirigidas não só para o outro lado do Rio da Prata, mas também para os principais portos do Brasil e da Europa. A partir da invasão britânica de 1807, Montevidéu ingressa num período de instabilidade que se estenderá ao longo das primeiras décadas do século XIX. Após a conquista da Espanha por Napoleão Bonaparte e a prisão do monarca Fernando VII, a junta de governo de Buenos Aires declarou a Independência do Vice-Reino do Rio da Prata, mas Montevidéu se manteve fiel à Coroa espanhola. Em janeiro de 1811 Francisco Javier de Elío, designado vice-rei, declarou Buenos Aires como “cidade rebelde” e estabeleceu a capital em Montevidéu. Quando, em 1811, os governos de Montevidéu e Buenos Aires entraram em guerra, a corte portuguesa encontrou pretextos para uma intervenção militar direta, o que significava uma tentativa de fortalecer a própria monarquia portuguesa. Do curto conflito surgiu à figura de José Gervasio Artigas, sob sua liderança, por primeira vez a Banda Oriental, exceto Montevidéu, acendeu à categoria de entidade política autônoma e soberana: surgia a Província Oriental. Mas a autoridade de Artigas foi declinando depois de 1816, quando novas tropas portuguesas invadiram a região. Em janeiro de 1817 Montevidéu foi ocupada pelas forças portuguesas comandadas pelo General Carlos Federico Lecor, e em 1821 tornou-se capital da Província Cisplatina do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves. Pertenceu

ao Império do Brasil durante o reinado de D. Pedro I, chegando a receber o título de “Cidade Imperial” em 15 de abril de 1825. Com a Independência da República Oriental do Uruguai, em 1828, tornou-se sua capital. Em 1830 estimava-se que a população uruguia era aproximadamente de 74 mil habitantes, dos quais só catorze mil, ou seja, 20%, moravam na capital. A população escrava, de origem africana, alcançava aproximadamente 25% do total. No entanto, entende-se que o tamanho da população de origem africana era maior, uma vez que não foi detalhada a “cor” das pessoas cadastradas como livres. Com a Independência do Uruguai, Montevideu passou a formar parte de uma rota escravista, que uniu as costas africanas e brasileiras. Entre 1831 e 1838 o caso dos “colonos” africanos de Montevideu ilustra a renovação das redes de tráfico de escravos entre portugueses, brasileiros e espanhóis do Atlântico Sul. Essas redes, que canalizaram a chegada legal e ilegal de escravos ao Rio da Prata colonial, continuou em vigor até década de 1830 e facilitou o tráfico ao Rio de Janeiro, justamente quando a política antiescravista britânica e o governo brasileiro estavam tentando suprimi-lo. De forma concomitante, o novo Estado desenvolveu políticas para fomentar a migração europeia, favorecendo assim a iniciativa privada. Montevideu reteve a maior parte dos migrantes que começaram a chegar depois do reconhecimento jurídico da Independência do país.

AZCONA LUQUE, E. J. *Ciudad y Poder: La Construcción Material y Simbólica del Montevideo Colonial (1723-1810)*. Sevilla, CSIC/ Escuela de Estudios Hispano-Americanos/Universidad de Sevilla/Diputación de Sevilla, 2007.

BARRIOS PINTOS, A. *Historia de los Pueblos Orientales*. Montevideo, Ediciones de la Banda Oriental/Cruz del Sur, 2008.

RIBEIRO, A. *Los Muy Fieles. Leales a la Corona en el Proceso Revolucionario Rioplatense, Montevideo/Asunción. 1810-1820*. Montevideo, Planeta, 2013, 2 tomos.

NASTASIA BARCELÓ
Universidad de la República, Uruguay

MONTEZUMA, Francisco Gê Acayaba de (Visconde de Jequitinhonha). Sua mãe ostentava o título de Dona. Já o pai tocava seus negócios a partir das rotas atlânticas que ligavam o litoral da Bahia à costa ocidental do continente africano. Difícil dizer de que lado da família vinham os sinais da negritude transformados, vez ou outra, em alicerces dos ataques que lhe foram dirigidos, publicamente, ao longo da

vida. Nascido em 23 de março de 1794, por muito pouco o baiano Francisco Gomes Brandão não seguiu os passos do padrinho e tornou-se sacerdote. Chegou a cogitar ingresso em um regimento de artilharia. Mas nada feito. Por fim, acabou matriculado na Escola de Cirurgia então recém-inaugurada na cidade de Salvador.

Em 1816, após um curto período dedicado às chamadas artes e ofícios de curar, uma nova mudança de planos o leva até os bancos da Universidade da Coimbra. Lá, acompanha de perto as primeiras repercussões do movimento constitucional português. Pouco a pouco, vai se familiarizando com os símbolos e linguagens do ideário liberal. Sob a proteção do segredo, abraça a maçonaria. E, em 1821, retorna ao Brasil com o cobiçado título de bacharel em Leis.

Por meio da palavra impressa, rapidamente ele se engaja nos conflitos que já começavam a sacudir algumas regiões como a Bahia e seus entornos. À frente dos periódicos *Diário Constitucional* (1821-1822), *O Constitucional* (1822) e o *Independente Constitucional* (1823), parte em defesa da liberdade de imprensa, critica as determinações vindas das Cortes portuguesas e mantém-se firme no apoio à regência do príncipe D. Pedro.

Ao bancar tal atitude, rivaliza e alimenta uma série de polêmicas com os redatores e correspondentes de outras folhas, com destaque para *O Semanário Cívico*. Em várias ocasiões, bate de frente com autoridades como Inácio Luís Madeira de Melo, governador das armas diretamente subordinado à autoridade de Lisboa. Mas quando rixas há algum tempo transformadas em uma verdadeira guerra de penas e prensas finalmente assumem a dimensão da luta armada, os esforços para emudecê-lo também começam a subir de tom. Assim, em agosto de 1822 ele abandona o seu assento na Câmara Municipal de Salvador, apenas seis meses depois de empossado. Em abril do ano seguinte, vê-se obrigado a se afastar da direção do seu terceiro e último jornal.

Nesse momento, em um gesto todo carregado de simbolismo, ele se despede dos leitores anunciando a troca dos seus sobrenomes, tipicamente portugueses. Para reforçar seu compromisso com o que entendia ser a “nobre causa do Brasil”, recorre a uma profusão de termos de coloração local, e passa a assinar como Francisco Gê Acayaba de Montezuma.

Nessa combinação entre o tapuia, o tupi e o asteca, ele enxerga um meio seguro e bastante eficiente de comunicar a sua aposta em um rompimento definitivo entre as porções americana e europeia do Império luso. Investindo na construção da própria imagem, reforça uma tendência da época, deixando registrado o sentimento de pertença baseado na ideia de identidades e projetos políticos distintos, separados pela imensidão do oceano e já tornados, para muita gente, incompatíveis entre si.

Na condição de secretário do Conselho Interino de Governo instalado na vila de Cachoeira, no Recôncavo Baiano, desde agosto de 1822, ele continua a investir, o quanto pode, na ampliação de suas redes de favores e relações. Não à toa, entre idas e vindas ao Rio de Janeiro, é condecorado com a nova Ordem do Cruzeiro e recebe a notícia de sua eleição à Assembleia Nacional Constituinte. Terminada a guerra na Bahia, em meados de 1823, de pronto ele se alinha ao grupo de José Bonifácio e se entrega às discussões em torno dos significados e limites do “ser brasileiro” e, particularmente, “cidadão”.

Com a dissolução da Assembleia, em novembro daquele mesmo ano, parte junto à esposa para o exílio na Europa e vê nascer o seu primeiro filho. Pelo menos outros quatro ainda viriam. Em abril de 1831, depois de quase uma década distante, retorna ao Brasil ao ser chamado a assumir, como suplente, uma cadeira na Câmara dos Deputados. A essa altura, Pedro I já não é mais imperador.

Ministro da Justiça e dos Negócios Estrangeiros em 1837, ainda durante a regência do padre Diogo Feijó, nos anos seguintes ele participa da fundação do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (1838) e batalha pela criação do Instituto dos Advogados (1843), sendo eleito seu primeiro presidente. Nesse meio tempo, já viúvo, apoia o movimento em prol da maioria de D. Pedro II e, entre o fim de 1840 e meados de 1841, assume o comando da embaixada do Brasil em Londres, dedicando-se aos impasses diplomáticos ligados à questão do fim do tráfico atlântico.

Ao cruzar, de novo, as fronteiras do Império, casa-se pela segunda vez e passa a administrar uma das maiores fortunas do Rio de Janeiro. Nos anos 1850, depois de perder um filho e concluir um mandato na Assembleia Provincial, vê-se nomeado conselheiro de Estado. Logo na sequência, consegue ser eleito se-

nador após várias campanhas malsucedidas. Em 1854, recebe do monarca o título que o consagraria para a posteridade: o de Visconde de Jequitinhonha. Especialmente engajado nos debates sobre o problema da abolição do cativo, mantém-se atuante na cena pública do Império até não mais resistir a uma tísica pulmonar. Depois de algum tempo lutando contra a doença, morre em casa, divorciado, em 15 de fevereiro de 1870, logo nas primeiras horas da manhã.

JANCSÓ, I. (org.). *Independência: História e Historiografia*. São Paulo, Hucitec/Fapesp, 2005.

SILVA, M. B. N. *Diário Constitucional: Um Periódico Baiano Defensor de D. Pedro – 1822*. Salvador, Edufba, 2011.

VIANNA, H. *Vultos do Império*. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1968.

SEBASTIÃO DE CASTRO JUNIOR
Universidade Estadual de Campinas

MONTIGNY, Auguste Henri Victor Grandjean de. O arquiteto Grandjean de Montigny nasceu no dia 15 de julho de 1776, em Paris. Ele provinha de uma família da nobreza francesa e foi logo treinado para entrar na Escola de Belas Artes de Paris, onde foi aluno de Percier e Fontaine – considerados os principais arquitetos de sua época. Logo em 1799 conquistou o Prix de Rome. Dispensado do serviço militar em pleno contexto napoleônico, passou a frequentar a Academia Francesa de Belas Artes de Roma em 1801. Nessa época, a Vila Médicis foi adquirida pela instituição e coube a Montigny realizar a adaptação do edifício histórico para que servisse agora aos alunos da Academia. Sua carreira deslancharia: restaurou o monumento funerário de Cecília Metela e projetou um grande teatro para a cidade de Nápoles. Por sua “Perspectiva de um Museu Italiano do Século xv”, recebeu, em 1808, o prêmio de Paris. Em 1810, o primo de Napoleão, Jerônimo Bonaparte, que fora indicado como rei da Vestfália, contratou-o para realizar uma série de projetos em Cássel. A essas alturas, o artista era não só reconhecido, como vinculava-se de forma direta às lides no poder.

Essa situação iria, porém, alterar-se com a queda de Napoleão em 1815. Convidado para atuar na Imperial Academia de Belas Artes de São Petesburgo, acabou declinando da honraria, e aceitou o convite de Joaquim Lebreton, ex-secretário perpétuo da Classe de Literatura e Belas Artes do Instituto de França,

também demitido por conta da virada na política francesa. Segue, então, para o desconhecido Brasil, que acabara de se transformar em Reino Unido de Portugal e Algarves. Ao que tudo indica, ele e outros colegas acharam por bem deixar a Europa em guerra, por um tempo. Chegou ao Brasil em 1816, junto com esposa e quatro filhas, e se transformou em professor de arquitetura da recém-inaugurada Escola Real das Ciências, Artes e Ofícios, cuja promessa era tornar-se, no futuro, uma Academia Imperial de Belas Artes. No entanto, com a falta de interesse de D. João e a perseguição que passou a sofrer do diretor Henrique José da Silva, que não via com bons olhos a presença de artistas franceses – ex-inimigos de Portugal –, Grandjean passaria por dificuldades. De toda maneira, conseguiu congregiar grande número de alunos ao seu redor, bem como recebeu várias encomendas: projetou o edifício da Escola; a decoração festiva para a recepção da arquiduquesa da Áustria, D. Leopoldina, em 1817; um Arco Triunfal e um Templo de Minerva por ocasião da coroação de D. João em 1818. Realizou desenho para estátua equestre de D. Pedro e o projeto para a primeira sede da Praça do Comércio, que lhe rendeu o título de cavaleiro da Ordem de Cristo. Em 1834 assumiu a direção interina da Academia. Desenhou, nesse mesmo ano, o edifício do Mercado; projetou a adaptação do Seminário São João Joaquim e o edifício da Câmara Municipal, em 1838. Recebeu, em 1846, o título de professor de arquitetura da Academia Imperial de Belas Artes, e o título de oficial da Ordem da Rosa. Também fez projetos de arquitetura privados, como é o caso de uma série de solares, sendo o mais conhecido o da sua própria residência na Gávea. Celebrizou-se igualmente como arquiteto paisagista e como autor de livros clássicos sobre arquitetura europeia. Mesmo assim, passou por sérias dificuldades financeiras no Brasil. Planejava voltar à França, mas acabou permanecendo no Brasil, tendo morrido em seu belo solar no dia 2 de março de 1850. Grandjean de Montigny é considerado o grande introdutor da arquitetura acadêmica no Brasil.

BITTENCOURT, G. M. *A Missão Francesa*. Rio de Janeiro, Museu de Armas Ferreira da Cunha, 1967.

SCHWARCZ, L. M. *O Sol do Brasil*. São Paulo, Companhia das Letras, 2008.

LILIA MORITZ SCHWARCZ
Universidade de São Paulo

Monumento ao Centenário. O Monumento ao Centenário é um conjunto escultórico de grandes proporções, realizado pelo escultor italiano Ettore Ximenes, que está inserido no Parque da Independência em São Paulo, juntamente com o Museu Paulista da USP e jardins em estilo francês, projetados por Félix-Emile Cochet. O monumento foi erguido entre 1920 e 1923, como elemento central das comemorações do centenário da independência em São Paulo. Além da sua construção, uma transformação urbana foi empreendida no Ipiranga, com a abertura da avenida D. Pedro I, que ligou a colina ao centro da cidade, formando um eixo monumental, que destaca o monumento e o Museu Paulista.

Por iniciativa de Rodrigues Alves, então presidente do estado de São Paulo, foi aprovada uma lei em 1912 para homenagear a proclamação da Independência nacional com a construção de um monumento a ser escolhido por meio de um concurso público internacional e instalado no local em que o então príncipe regente D. Pedro teria proclamação o grito da Independência. O concurso foi realizado entre 1919 e 1920, sendo composta por estrangeiros a maioria dos concorrentes. O edital determinou que os artistas apresentassem maquetes de suas propostas, que foram expostas no Palácio das Indústrias em março de 1920. A exposição teve grande divulgação nos periódicos locais e nacionais, que publicaram artigos com descrições e críticas dos projetos, ilustrações e charges das maquetes. Os membros do júri foram Oscar Rodrigues Alves, secretário do Interior e filho do ex-presidente Rodrigues Alves; Carlos de Campos, deputado federal; Firmiano Pintor, prefeito de São Paulo; Ramos de Azevedo, engenheiro e diretor da Escola Politécnica; e Affonso d'Escagnolle Taunay, historiador e diretor do Museu Paulista.

Os jurados escolheram, por unanimidade, o projeto de Ettore Ximenes como vencedor. A segunda classificação coube a Luigi Brizzolara, escultor também italiano, tendo sido concedidos dois prêmios extras, que não estavam previstos do edital do concurso, às propostas de Nicola Rollo, artista italiano radicado no Brasil, e da dupla composta pelo brasileiro Roberto Etzel e pelo italiano Luigi Contratti. A vitória de Ettore Ximenes foi amplamente divulgada em jornais brasileiros e estrangeiros e elogiada por grande parte da imprensa, sobretudo a italiana. Houve também

críticas, como as de Monteiro Lobato e Mário de Andrade. Alguns equívocos sobre o monumento foram reiteradamente difundidos pela bibliografia, como a acusação da obra ser uma cópia de um monumento de Ximenes proposto para a Rússia, associação que não se sustenta em função de confrontações realizadas por estudos recentes.

O projeto de Ximenes era uma escolha adequada às pretensões dos promotores do monumento, seja pela qualidade do projeto, pelo estilo empregado e pelo prestígio de seu autor. Ettore Ximenes (1855-1926) foi um dos escultores de maior notoriedade internacional que participou do concurso brasileiro. Nascido em Palermo, na Sicília, construiu uma carreira profícua na Itália e no exterior, ganhou prêmios e concursos. Realizou monumentos em diversas cidades italianas, sendo os mais conhecidos o dedicado a Garibaldi, em Milão, a Giuseppe Verdi, em Parma e, em Roma, a quadriga do Palazzo da Giustizia e a escultura *Il Diritto*, que compõe o Monumento Nazionale a Vittorio Emanuele II (o Vittoriano), obra emblemática erguida no Campidoglio. Sua carreira internacional incluía monumentos na Argentina, como Mausoléu ao General Belgrano, em Buenos Aires; no Império Russo, com monumentos aos Czares Alexandre I e II, em Kishinev e Kiev; e nos Estados Unidos, com os monumentos a Giuseppe Verrazzano e Dante Alighieri, em Nova York. Em São Paulo, realizou também o Monumento à Amizade Sírio-Libanesa, inaugurado em 1926. Para o Monumento ao Centenário, associou-se a Manfredo Manfredi (1889-1927), conhecido por ter sido o arquiteto responsável por supervisionar a construção da etapa final do Vittoriano, em Roma. Manfredi, entretanto, nunca esteve no Brasil; já Ximenes estabeleceu residência nas proximidades do Ipiranga durante o período de construção do monumento.

A pedido de membros do júri do concurso, a proposta de Ettore Ximenes para o Monumento ao Centenário sofreu algumas alterações, sendo as mais relevantes a substituição de alegorias por conjuntos escultóricos em referência à história do Brasil. O monumento construído é composto por um grande corpo central feito em granito esculpido com símbolos cujos temas estão relacionados à proteção do território, ao progresso, ao trabalho e à cultura. Estão também presentes o brasão da República dos Esta-

dos Unidos do Brasil e o da cidade de São Paulo. Este corpo central serve de pedestal a um conjunto alegórico em bronze, que simboliza o Triunfo da Independência. A alegoria da Independência encontra-se em uma biga puxada por dois cavalos, segurando em uma de suas mãos uma espada embainhada e, na outra, o estandarte do povo livre, demonstrando que a emancipação foi conquistada e que ela está pronta para defendê-la. Essa alegoria principal está acompanhada por outras dezesseis, que fazem referência à história, arte, música, poesia, ciência, felicidade, amor, entre outras alusões clássicas.

O corpo central é ladeado por dois conjuntos escultóricos, que fazem referência a revoluções que antecederam a Independência. O primeiro faz menção à Inconfidência Mineira de 1789 e apresenta Tiradentes caminhando para a sua execução. Do lado oposto, a Revolução de Pernambuco de 1817, último levante antes da proclamação da Independência. Em cada pedestal desses conjuntos laterais encontra-se uma placa com baixos-relevos: uma representa a aclamação popular do novo imperador do Brasil independente em São Paulo, e a outra o episódio do corneiteiro Luís Lopes no Combate do Pirajá, ocorrido a 8 de novembro de 1822, última batalha das lutas de Independência na Bahia.

Um grande alto relevo em bronze, de dezesseis metros de comprimento por 4,4 metros de altura, encontra-se na face principal do monumento, voltada ao riacho do Ipiranga, e representa uma releitura da cena presente no quadro de Pedro Américo, *Independência ou Morte!*, que já ocupava o lugar de destaque no salão nobre do Museu Paulista. Quatro figuras representadas sentadas encontram-se nos extremos do monumento e fazem alusão a personagens considerados importantes para o processo de independência: José Bonifácio de Andrada, Diogo Antônio Feijó, Hipólito José da Costa e Joaquim Gonçalves Ledo. Há ainda elementos simbólicos, como dois leões, quatro esfinges e cinco piras com cabeças de carneiros e folhas de café, sendo a principal posicionada em frente ao painel *Independência ou Morte*, onde arde uma chama que deve permanecer sempre acesa.

O monumento começou a ser construído em 1920, porém não foi concluído a tempo das festividades do Centenário da Independência, em 7 de setembro de 1922. Mesmo incompleta, a obra escultórica foi inau-

gurada inacabada e constituiu elemento central nas comemorações em São Paulo, pois sobre ela foi instalada a tribuna, de onde foram proferidos os discursos oficiais do Centenário. Tanto o monumento quanto a avenida de acesso e os jardins foram finalizados no ano seguinte, em 1923. Desde então, o monumento serviu de local privilegiado para as celebrações cívicas de Sete de Setembro.

Em 1952, um amplo espaço interno existente no monumento foi reformado para servir de cenotáfio. Dois anos depois, os despojos de D. Leopoldina de Habsburgo-Lorena, primeira imperatriz do Brasil, foram trasladados do Rio de Janeiro para o Ipiranga. Transformado em capela imperial em 1959, o espaço ganhou ainda mais importância simbólica quando os restos mortais de D. Pedro I foram finalmente inumados na sua cripta subterrânea, em 1972, durante as comemorações do Sesquicentenário da Independência. Em 1982, foi a vez dos restos de D. Amélia de Leuchtenberg, segunda imperatriz brasileira, serem ali sepultados.

O conjunto do Ipiranga, formado pelo monumento, Parque da Independência e Museu Paulista, foi tombado em 1975 pelo órgão estadual paulista de patrimônio (Condephaat), proteção estendida pelo órgão municipal (Conpresp) em 1991, e, finalmente, pela esfera federal (Iphan), em 1998.

FLERES, U. *Ettore Ximenes: Sua Vita e sue Opere*. Bergamo, Istituto Italiano d'Arte Grafiche, 1928.

MARINS, P. C. G. "Un 'Jardin Français' pour Commémorer le Centenaire du Brésil: Appropriation et Transformation des Références Paysagères au Parc de l'Indépendance de São Paulo (1913-1923)". In: OGÉE, Frederic & GODET, Aurelie (org.). *Jardins et Civilisations*. Valenciennes, Presses Universitaires de Valenciennes, 2018, pp. 177-194.

MONTEIRO, M. C. S. *São Paulo na Disputa pelo Passado: O Monumento à Independência, de Ettore Ximenes*. São Paulo, Universidade de São Paulo, 2017 (Tese de Doutorado).

MICHELLI CRISTINE SCAPOL MONTEIRO
Universidade de São Paulo

Monumento do Ipiranga. O Monumento do Ipiranga é um edifício em estilo eclético, projetado pelo engenheiro-arquiteto italiano Tommaso Gaudenzio Bezzi e construído entre 1885 e 1890. O monumento arquitetônico, erguido na colina do Ipiranga, próximo ao local em que o príncipe regente D. Pedro teria proferido o grito da Independência em 7 de setembro

de 1822, foi idealizado para celebrar a emancipação brasileira. Atualmente, o edifício abriga o Museu Paulista da Universidade de São Paulo e integra o Parque da Independência, juntamente com jardins em estilo francês projetado por Félix-Emile Cochet, a chamada Casa do Grito e o Monumento ao Centenário da Independência, realizado pelo italiano Ettore Ximenes.

Erguer um marco monumental na colina do Ipiranga era uma forma de materializar a ideia de o berço da nação ter sido em São Paulo, vinculando o "fato político" do 7 de setembro de 1822 ao solo paulistano. A primeira iniciativa nesse sentido partiu do presidente da província de São Paulo, Lucas Antônio Monteiro Barros, o visconde de Congonhas do Campo, que propôs, já em 1824, uma subscrição popular para construir um monumento na colina. Mesmo após a colocação de uma baliza em pedra no local, a proposta não se concretizou. Diversas investidas foram realizadas nos anos seguintes, feitas por políticos da Assembleia Legislativa Provincial e da Câmara dos Deputados, todas sem sucesso.

Em 1869, foi criada uma Comissão Central, formada por políticos atuantes na Corte do Rio de Janeiro e presidida por Luís Pedreira de Couto Ferraz, o visconde do Bom Retiro, com o objetivo gerenciar o plano da obra e os recursos para o monumento. Porém, anos se passaram sem que se efetivasse a construção da obra, o que evidenciava a desarmonia entre membros da elite política paulista e da Comissão Central. Por isso, em 1875, foi criada uma Comissão de Obras composta por residentes em São Paulo, que tinha como objetivo prosseguir na promoção do monumento. A "Comissão Paulista" foi presidida inicialmente por Ernesto Marianno da Silva Ramos e, a partir de 1876, pelo conselheiro Joaquim Ignácio de Ramalho, o Barão de Ramalho.

A "Comissão Paulista" realizou um concurso público em favor do monumento em 1876. A proposta era grandiosa, já que envolvia não só uma dimensão simbólica e celebrativa, mas também urbanística, pois previa a implantação de uma praça e de ruas de comunicação entre o monumento e o centro da cidade. Três projetos foram apresentados no concurso: o de José Mendes Barbosa, o de João Raimundo Duarte e o de um anônimo, referido em alguns documentos como "srs. Reis & Cordovil". Depois de encerrado o prazo, a Comissão recebeu também a proposta feita

pelo italiano José Berna por intermédio do imperador D. Pedro II. Os planos foram expostos ao público no escritório do Barão de Ramalho. As propostas foram enviadas para análise da Comissão Central que, no entanto, não emitiu apreciação e, novamente, o processo foi interrompido.

Em abril de 1880, por iniciativa da Comissão de Obras, foi promulgada a Lei Provincial instituindo as Loterias do Ipiranga, com o objetivo de arrecadar fundos para financiar a obra. Possivelmente por indicação de José Maria da Silva Paranhos, o visconde do Rio Branco, a Comissão Central convidou o engenheiro-arquiteto Tommaso Gaudenzio Bezzi, que mantinha laços de amizade com o imperador, a apresentar um projeto. Em 1882, Bezzi foi contratado para executar o projeto de um monumento arquitetônico. Em novembro de 1883, no entanto, o contrato com Bezzi foi rescindido. Um novo concurso foi organizado em 1884, para o qual foram apresentados quatro projetos. Antes da escolha do vencedor, a Comissão de Obras e a Presidência da Província firmaram um novo contrato com o arquiteto italiano. Em dezembro, quando se anunciou que o primeiro e o segundo colocados no concurso eram J. Pinto Gonçalves e Luís Augusto Pinto, o certame já havia sido invalidado, prevalecendo o arbítrio da Corte pelo projeto de Bezzi.

O Monumento do Ipiranga concebido por Bezzi foi erguido em escala palaciana e em estilo eclético, com predominância de ornamentação neomaneirista. A construção teve início em 1885 e o empreiteiro responsável foi o italiano Luigi Pucci, supervisionado por Bezzi. A planta do edifício é retangular e possui três corpos salientes, com 123 metros de comprimento, dezesseis metros de largura e mais de dez metros de pé direito. O projeto inicial previa dois braços laterais, que foram suprimidos por questões financeiras, porém estão presentes na maquete em gesso, realizada por Bezzi e hoje pertencente ao acervo do Museu Paulista. O corpo central possui arcadas, que sustentam pares de colunas coríntias e frontão, e é servido por uma ampla escadaria e rampas laterais. Internamente, o pavimento térreo dispõe de um grande saguão com 24 colunas e uma escadaria monumental de mármore que dá acesso ao salão nobre, principal sala do edifício. Galerias nos dois pisos dão acesso às alas laterais e às demais salas do edifício. A técnica construtiva empregada foi a da alvenaria autopor-

tante de tijolos cerâmicos, sendo o primeiro edifício monumental erguido na cidade com esse material.

Em 1886, Pedro Américo de Figueiredo e Mello, pintor que mantinha grandes vínculos com a Corte e com o imperador, propôs realizar uma pintura histórica destinada a ocupar o salão nobre do edifício, em local projetado especialmente para ela, onde permanece ainda hoje. A obra, intitulada *Independência ou Morte!*, apresenta o príncipe regente a cavalo no ato de bradar pela emancipação, seguido por seu séquito e guarda de honra. O riacho aparece na cena aos pés dos cavaleiros no primeiro plano, vinculando o acontecimento histórico ao sítio onde teria ocorrido. A pintura foi realizada em Florença, na Itália, e concluída em 1888, quando o edifício ainda estava em construção.

As obras do Monumento do Ipiranga atrasaram e foram finalizadas já sob o regime republicano, em abril de 1890. Em virtude da mudança do contexto político, a sua função inicial de Monumento à Independência, ligada à memória de Pedro I e dos Bragança, foi ressignificada. Em 1892, decidiu-se transferir o Museu do Estado, criado em 1890, para o Monumento do Ipiranga, que foi batizado de Museu Paulista. O núcleo original do museu foi formado com a aquisição da coleção de Joaquim Sertório e uma coleção de arte foi sendo adquirida para a configuração de uma galeria artística; contudo, o Museu Paulista foi definido sobretudo como um museu de história natural. Abrigando as primeiras coleções públicas paulistas, o museu foi inaugurado em 7 de setembro de 1895.

Para as comemorações do Centenário da Independência, em 1922, o edifício ganhou ainda mais visibilidade com a transformação urbana ocorrida na colina do Ipiranga. Foi realizado um monumento escultórico comemorativo da Independência do Brasil, de autoria de Ettore Ximenes, os jardins foram remodelados segundo projeto de Félix-Emile Cochet, e foi aberta uma larga avenida, que ligou a colina ao centro da cidade, formando um eixo monumental. A topografia do terreno em frente ao museu foi retificada de modo a destacar o edifício projetado por Bezzi, que pode ser visto de qualquer ponto da avenida e do monumento concebido por Ximenes.

O conjunto do Ipiranga, formado pelo Monumento ao Centenário, Parque da Independência e o Monumento do Ipiranga, foi tombado pelas três esferas

de proteção do patrimônio. O órgão estadual paulista (Condephaat) tombou-o em 1975 e, em 1991, a proteção foi estendida pelo órgão municipal (Conpresp). O tombamento na esfera federal (Iphan) foi realizado apenas em 1998. As disputas simbólicas – presentes desde as primeiras iniciativas em prol do monumento, que contrastava o anseio das elites políticas de São Paulo em concretizar um monumento paulista com a indiferença dos políticos da Corte, que tardaram a realização da obra e arbitraram a escolha do projeto – manifestaram-se, mais uma vez, no processo de reconhecimento do Ipiranga como patrimônio cultural nacional, que aconteceu tardiamente, já às vésperas do século XXI. O Monumento do Ipiranga deverá ter centralidade nas comemorações paulistas do Bicentário da Independência, em 2022, quando será reinaugurado após grande reforma e restauro do seu edifício e reformulação das exposições do Museu Paulista.

FLYNN, M. H. “Concursos Públicos para o Monumento do Ipiranga”. In: *Às MARGENS do Ipiranga: 1890-1990*. São Paulo, Museu Paulista – USP, 1990.

MONTEIRO, M. C. S. *São Paulo na Disputa pelo Passado: O Monumento à Independência, de Ettore Ximenes*. São Paulo, Universidade de São Paulo, 2017 (Tese de Doutorado).

OLIVEIRA, C. H. de S. “O Espetáculo do Ipiranga: Reflexões Preliminares sobre o Imaginário da Independência”. *Anais do Museu Paulista*, vol. 3, 1995.

MICHELLI CRISTINE SCAPOL MONTEIRO
Universidade de São Paulo

MORAES, Alexandre José de Mello. Nasceu em 23 de julho de 1816, em Alagoas, na época capital da província. Faleceu no Rio de Janeiro, em 5 de setembro de 1883. Filho do capitão-mor Alexandre José de Mello e de Anna Barboza de Araújo Moraes. Tornou-se órfão cedo e foi criado pelos tios, frades carmelita e franciscano. Em 1827, mudou-se para Salvador. Dedicado às letras, aos dezessete anos lecionava em dois colégios na Bahia, o que lhe permitiu matricular-se na Faculdade de Medicina, onde se formou em 1840. Exerceu a carreira médica e publicou obras que tratavam de homeopatia, febre amarela, botânica e “loucura”. Em 1853, passou a residir no Rio de Janeiro. Como jornalista, redigiu o jornal *O Agricultor Baiano* (1860) e se dedicou a escritos biográficos, publicando obras a respeito do conselheiro Joaquim Marcellino de Brito (1861), do Barão de Cairu (1863), e a necrologia do senador Diogo Antonio Feijó (1861).

Em uma carta de 1904, enviada ao historiador Guilherme Studart, Capistrano de Abreu conta que Félix Ferreira, em visita à casa de Alexandre José de Mello Moraes, o encontrara queimando diversos documentos. Quando indagado sobre o motivo, explicou que poderia fazê-lo, afinal os que estudassem história do Brasil já tinham suas obras. Como historiador, Mello Moraes se via compilador e narrador objetivo do passado, auxiliado por documentos autênticos e, por isto, sua versão dos fatos deveria ser a única. Para tal, em sua história, apresenta relatos de testemunhas que viveram os eventos, informações de jornais da época, anais de câmaras e províncias, além de correspondências trocadas na época. Constrói uma narrativa sobre o passado que valoriza por ser única, testemunhal e baseada em documentos oficiais.

Para contar a sua história da independência do Brasil, Mello Moraes reúne na obra intitulada *Brasil Histórico* (1866) o que considerava as fontes essenciais e autênticas sobre o período, que serviriam de base documental para a narrativa apresentada em *A Independência e o Império do Brasil* (1877). Antes disto, escreveu outras obras de cunho histórico, como *Corografia Histórica* (1858), *História do Brasil-Reino e Brasil-Império* (1871), *O Brasil Social e Político* (1872), *História da Translação da Corte Portuguesa para o Brasil em 1807-1808* (1872), *História dos Jesuítas e suas Missões na América do Sul* (1872), *Carta Política sobre o Brasil ao Senhor Francisco Lagomaggiore* (1875). Posteriormente, publicou *Crônica Geral e Minuciosa do Império do Brasil* (1879) e *O Tomo das Terras jesuítas* (1880).

Em *A Independência e o Império do Brasil* (1877), a primeira providência do autor é apresentar ao leitor algumas indagações que devem nortear e dar sentido à sua narrativa. Questiona se o Brasil seria uma república após ter rompido com Portugal; se José Bonifácio de Andrada foi o patriarca da Independência ou se D. Pedro I poderia ser considerado o fundador do Império. Somado a isto, antes de tratar da história do Brasil propriamente dita, Mello Moraes teoriza sobre formas de governo, contrapondo a forma republicana à monárquica. O seu objetivo explícito é concluir que os governos eram essenciais à formação das sociedades que buscavam a superação legal de práticas movidas exclusivamente pela força, típicas de um estado anterior, o “natural”. A partir disto, define opostos radicais: de um lado, a forma republicana

que relaciona o modo democrático de governo a uma organização federativa e, de outro, o sistema monárquico, um modelo, segundo ele, despótico e absoluto. O regime monárquico constitucional representativo ocupa o intermédio, sendo a opção desejável por ser moderado, harmonioso e equilibrado. A defesa da moderação na política norteia a reflexão do autor, que a qualifica como pressuposto de um “bom governo”, capaz de conciliar democracia e poder centralizado.

Após esta reflexão teórica, o autor recupera o mito de fundação da monarquia portuguesa nas Cortes de Lamego, em 1143. Neste momento, o elemento monárquico, aristocrático e democrático ter-se-ia harmonizado em um só regime de governo. Deste modo, ao escrever sua obra a respeito da *Independência do Brasil*, em 1877, Mello Moraes obliterava as lutas políticas e dava repercussão historiográfica ao imaginário liberal vintista que ressaltava esse evento como dado histórico fundador da monarquia constitucional liberal em Portugal. Assim, o autor enxerga uma continuidade benéfica na adoção da monarquia constitucional no Brasil independente, porém se indigna com a criação de uma aristocracia por meio da concessão de mercês reais.

Para além das várias formas de governo, a novidade do período da Independência era conciliar a legitimidade da nação com o princípio tradicional de soberania divina. Nesta visão, o povo constituiria um novo elemento de poder. Ativo, ele poderia reagir, caso o magistrado não cumprisse o contrato social, retomando o poder soberano para si. Com esta concepção, o autor mescla a defesa de princípios tradicionais e ideias modernas de nação e povo, convergindo para uma monarquia constitucional representativa.

FERREIRA, P. B. C. “O Princípio da Moderação e a Condenação de João Soares Lisboa na Bonifácia: A Interpretação de Mello Moraes na Obra *A Independência e o Império do Brasil* (1877)”. In: RIBEIRO, G. S.; MARTINS, I. de L. & FERREIRA, T. B. da C. (org.). *O Oitocentos sobre Novas Perspectivas*. São Paulo, Alameda, 2014, pp. 253-274.

JESUS, S. C. A. de. *Alexandre José de Mello Moraes e o Modelo Historiográfico no Brasil Império*. Maceió, Universidade Federal de Alagoas, 2016 (Dissertação de Mestrado).

MOREL, M. “Nação e Revolução: O Rubro Veio Historiográfico no Brasil na Primeira Metade do Século XIX”. In: CHAVES, C. M. das G. & SILVEIRA, M. A. (org.). *Território, Conflito e Identidade*. Belo Horizonte, Argumentum, 2007, pp. 181-204.

PAULA BOTAFOGO CARICCHIO FERREIRA
Universidade de São Paulo

MORAES E SILVA, José Cândido de. Nasceu em 21 de setembro de 1807, no sítio Jussara, distrito de Itapecuru-mirim, Maranhão. Filho do português Joaquim Esteves da Silva e de Maria Carolina de Moraes Rego, nascida no Maranhão, ficou órfão aos nove anos de idade. Foi amparado pelo comerciante português Antonio José Meirelles, um dos homens mais ricos da capitania do Maranhão, que financiou seus estudos na França, onde viveu entre 1818 e 1821, antes de se mudar para Portugal. Na Universidade de Coimbra, matriculado como José Candido da Silva, cursou cadeiras de grego e matemática entre 1821 e 1823, retornando a São Luís em setembro desse ano, motivado pelos eventos políticos que marcaram a Independência do Brasil. No Maranhão, após dois anos vivendo no interior da província, voltou à capital em maio de 1826, dedicando-se ao magistério para depois ingressar no mundo da imprensa periódica, momento em que lançou o primeiro jornal liberal da província, o *Farol Maranhense*, em 27 de dezembro de 1827. Principal veículo de divulgação das ideias vinculadas ao grupo identificado como “brasileiro”, em oposição aos “portugueses”, que paulatinamente retornavam à cena política, sua atuação à frente deste periódico o levou ao embate direto com as autoridades da província, em especial o presidente Manoel da Costa Pinto (1828-1829) que, auxiliado pelo promotor do Juízo dos Jurados, o desembargador Joaquim José Sabino, tentou por diversas vezes fazer calar o *Farol*, sob a acusação de atentar contra a Lei de Liberdade de Imprensa. Sempre absolvido nos julgamentos a que foi submetido, acabou preso em 8 de agosto de 1828, a mando do presidente da província, sob pretexto de estar sujeito ao recrutamento, fato que o obrigou a assentar praça no corpo de artilharia. Este episódio foi marcado pela reação de seu amigo, o deputado Manoel Odorico Mendes, cujos desdobramentos resultaram em várias publicações em jornais do Rio de Janeiro e num processo judicial movido pelo deputado contra o presidente da província. Após cinco meses na prisão, em sua maioria passados no hospital regimental, para onde foi transferido logo de início, por apresentar problemas de saúde, foi libertado em 14 de janeiro de 1829, já no governo de Cândido José de Araújo Viana (1829-1832). De imediato, retomou as atividades como redator do *Farol*. Em 1831, liderou o movimento conhecido como Setembrada, que na

esteira das reações à abdicação de D. Pedro I eclodiu na capital da província em setembro, com desdobramentos até meados do ano seguinte. Em decorrência das medidas de repressão ao movimento, adotadas pelo governo da província, viu-se obrigado a viver em constante fuga, situação que agravou uma saúde já debilitada e provocou seu falecimento, em São Luís, a 18 de novembro de 1832.

ARAÚJO, Roni César Andrade de. *Entre a Província e a Corte: Brasileiros e Portugueses no Maranhão do Primeiro Reinado (1823-1829)*. Rio de Janeiro, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2018 (Tese de Doutorado).

_____. “A Questão da Imprensa e o Conselho Presidencial do Maranhão: As Ideias “Mal Expedidas” do *Farol Maranhense* e o “Magoado Coração” do Presidente Costa Pinto (1828)”. In: GALVES, M. C. & CIRINO, R. G. V. (org.). *O Império do Brasil e o Conselho de Presidência do Maranhão (1825-1834)*. 1. São Luís, Editora UEMA/Arquivo Público do Estado do Maranhão, 2021, pp. 158-189.

LEAL, Antônio Henriques. “José Candido de Moraes e Silva”. *O Pantheon Maranhense. Ensaio Biographico dos Maranhenses Illustres já Fallecidos*. 1. Lisboa, Imprensa Nacional, 1873, pp. 185-238.

RONI CÉSAR ANDRADE DE ARAÚJO
Universidade Federal do Maranhão

MORATO, Francisco Manuel Trigoso de Araújo. Apontado como um dos mais ilustres membros do grupo de deputados vintistas moderados, Francisco Trigoso nasceu na freguesia de Santa Engrácia, em Lisboa, a 29 de dezembro de 1777, e ali morreu repentinamente em 11 de dezembro de 1839. Filho segundo de Francisco Mendo Trigoso Pereira Homem de Magalhães e de Antónia Joaquina Teresa de Sousa Morato, recebeu desde a infância a educação esmerada adequada à sua estirpe familiar. Frequentou as aulas dos oratorianos no Colégio das Necessidades e, completados os preparatórios para a matrícula na Universidade, rumou a Coimbra. Escolhido o curso de Cânones, frequentou-o como aluno premiado no terceiro, quarto e quinto anos, e recebeu os graus de bacharel, licenciado e doutor entre 1797 e 1799. Contratado como opositor e ainda exercendo o cargo de secretário da Congregação de Cânones, seguiu a carreira universitária até à jubilação em 1824. Intelectual assumido, foi autor de inúmeros trabalhos e granjeou reconhecido prestígio que explica ter sido convidado para sócio efetivo da Academia das Ciências. Os acontecimentos de 24 de agosto e de 15 de setembro encontraram-no em Coimbra e a eles ade-

riu de imediato, sem que se conheça ao certo a origem da sua formação política liberal. As Cortes de Cádiz e a Constituição espanhola de 1812 não faziam parte dos seus interesses e dos fundamentos da sua ação política. Antes o conservadorismo inglês de cariz burkeano conhecido, quiçá, através de relações pessoais ou transmitido pela imprensa, colheu a sua simpatia como o mais adequado para a mudança a realizar no sistema político português existente. Não hesitou, por isso, em colaborar desde a primeira hora na mudança regeneradora. Eleito pela província da Beira para as Cortes Constituintes em 1821, viria a receber ainda os votos para deputado ordinário por Coimbra e Guarda, e substituído por Aveiro, Lamego, Trancoso, Alenquer, Leiria e Tomar para as Cortes Ordinárias de 1823, e para as Cortes Cartistas de 1826 novamente pela Beira, o que demonstrava real reconhecimento das suas potencialidades, se não do seu perfil conservador. O mesmo aconteceu, aliás, com a nomeação para ministro e secretário de Estado dos Negócios do Reino e conselheiro de Estado vitalício na sequência da outorga da Carta Constitucional. Este perfil conservador manifestado ao longo de toda a atuação política afastou-o sempre do radicalismo abstracto do vintismo para conjugar os princípios liberais com o existencial histórico, aliando a fidelidade ao poder do rei à participação política dos cidadãos. Mereceu, por isso, a confiança de D. João VI para integrar a comissão encarregada de elaborar o projeto da Carta-Lei fundamental da monarquia portuguesa, assim como já a merecera para desempenhar as funções acima mencionadas. E marcou com o selo da sua presença as intervenções, projetos, comissões, e votações nas diversas assembleias parlamentares. Ora, a questão brasileira estava na ordem do dia das constituintes e mostrava-se fulcral para o regime liberal. Trigoso procurou sempre chamar a atenção para os perigos do radicalismo e para a cooperação de Portugal e do Brasil para a consolidação do Reino Unido. No seu entender, tudo o que pusesse em causa esta união era prejudicial para ambos os reinos. Aceitou, por isso, ser escolhido para a comissão especial para tratar dos negócios políticos do Brasil, já que era premente regulá-los. Contudo, a criação de uma Assembleia Legislativa no Brasil provocou a sua rejeição, porque criá-la abria a porta à divisão e, daí, à Independência. Diferente era o caso se se criasse ali delegação do

Poder Executivo, desde que ela não fosse confiada ao príncipe herdeiro da coroa, devido à dificuldade de tornar efetiva a sua responsabilidade. Não se lhe opunha, porém, se fosse nomeada diretamente pelo rei em três ou cinco membros ou numa regência, segundo as conveniências do bem público. O receio de poderem ser aprovadas medidas que favorecessem a Independência não o impediu de aprovar o envio de tropa para o Rio de Janeiro com o argumento que seria indispensável para impedir que a anarquia evoluísse para a rebelião e, portanto, para manter a ordem, a tranquilidade e o sossego brasileiros. Em suma, quanto à questão brasileira, Trigoso defendeu a conservação do Reino Unido, correspondente à feição conservadora do seu pensamento.

BALBI, A. *Essai Statistique sur le Royaume de Portugal et d'Algarve*. II. Paris, Éd. Gay et Gravier, 1822.

CASTRO, Z. O. de. *Cultura e Política. Manuel Borges Carneiro e o Vintismo*. Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica, 1990.

MARTINS, P. M. P. S. *Ideologia e Temporalidade. As Ideias Políticas de Francisco Manuel Trigoso (1777-1838)*. Lisboa, Universidade Nova de Lisboa, 1995 (Tese de Doutorado).

ZÍLIA OSÓRIO DE CASTRO
Universidade Nova de Lisboa

MOREAUX, François-René. Nasceu em Rocroy, França, em 3 de janeiro de 1807 e faleceu no Rio de Janeiro em 26 de outubro de 1860. Chegou ao Brasil entre 1838 e 1839, acompanhado do irmão caçula, Louis-Auguste Moreaux (1817-1877), ambos pintores. Formou-se nos *ateliers* do Barão Gros e de Couvelet, tendo participado do Salon de Paris, em 1836 e 1837. No Brasil, esteve em Pernambuco, Bahia e Rio Grande do Sul antes de fixar-se no Rio de Janeiro, em 14 de janeiro de 1841. Atuou em diversas frentes: retrato, fotografia, ensino e pintura histórica. Associou-se, em 1855, ao fotógrafo Revert Henry Klumb e, no mesmo ano, a Insley Pacheco, dando cor aos retratos. Apresentou suas obras, predominantemente retratos, nas Exposições Gerais de Belas Artes (EGBA), até 1859. Criou a Galeria Contemporânea Brasileira, pintando importantes figuras do Império, cujos retratos eram transpostos para litografias, no estabelecimento de Heaton & Rensburg, e vendidos. Victor Larée já comercializara estampas avulsas similares, em 1830, e Boulanger, em 1840, mas Moreaux parece ter sido o primeiro a apresentar gravuras formando uma

coleção. Moreaux foi igualmente um dos primeiros a abrir uma escola privada e gratuita de desenho, como também defendeu a criação do Liceu de Artes e Ofícios, do qual foi professor e diretor. Quanto à pintura histórica, três trabalhos se destacam. O pintor apresentou, na EGBA de 1842, o *Ato da Coroação de Sua Majestade o Imperador D. Pedro II*, ocorrida no ano anterior, recebendo o hábito da Ordem de Cristo. A tela foi adquirida pelo imperador e colocada na sala do trono do Paço da Cidade. Na EGBA de 1844, expôs *A Declaração da Independência*, quadro encomendado pelo Senado, onde permaneceu até a Proclamação da República, quando passou à Escola Nacional de Belas Artes e, posteriormente, ao recém-criado Museu Imperial de Petrópolis. Após a fragmentação política do período regencial e o golpe da maioria, era fundamental afirmar a continuidade entre a Independência e o reinado do jovem monarca que acabara de subir ao trono. No quadro sobre a Independência, D. Pedro encontra-se ao centro, a cavalo, erguendo o chapéu, rodeado por populares (incluindo mulheres e crianças), que o saúdam ou se abraçam. Moreaux optou por representar a Independência como confraternização e não como conflito, enfatizando a união das classes sociais em torno do monarca. O artista apresenta D. Pedro realizando a vontade divina: muitos personagens, inclusive o príncipe regente, olham para o céu, em agradecimento. Contrapondo-se à ideia de a Independência ter sido ato de vontade individual do futuro imperador, o pintor escreveu, na apresentação da obra no catálogo da EGBA, ter D. Pedro cumprido o desejo de todos os brasileiros ilustrados, apontando para outra chave de leitura, não presente no quadro. Embora apreciado pelo colorido, o quadro foi criticado pelo desenho, representando, por exemplo, as cabeças desproporcionais aos corpos. Crítica que se estendeu à quase totalidade de sua produção, por autores como Araújo Porto-Alegre e Gonzaga Duque. Ainda é atribuído ao artista o quadro *D. Pedro II visitando os Doentes de Cólera-Morbo da Santa Casa de Misericórdia*, comprado pelo Comendador José Lopes Pereira Bahia e por ele oferecido à Câmara Municipal da Corte, em 1863. A tela refere-se ao surto da doença enfrentado em 1855, retomando o quadro de seu antigo professor, Antoine-Jean Gros, *Bonaparte Visitando os Pestilentos de Jaffa*, de 1804, hoje, no Louvre.

AULER, Guilherme. "Irmãos Moreaux". *Jornal do Brasil*, 7.7.1957.
 DIAS, Eliane. "Artistas Franceses no Brasil: Descrição e Promoção de sua Imagem na Imprensa do Século XIX". *Modos. Revista de História da Arte*, vol. 3, n. 2, pp. 126-143, maio 2019.
 DUQUE, Gonzaga. *A Arte Brasileira*. Campinas, Mercado de Letras, 1995.

MARALIZ DE CASTRO VIEIRA CHRISTO
 Universidade Federal de Juiz de Fora

MOREIRA, Antônio José. Nascido em São Bernardo de Russas em 5 de setembro de 1773, era filho de Martha da Costa de Oliveira e do capitão-mor Antônio José Moreira Gomes, membros de uma das casas de comerciantes mais poderosas do litoral do Ceará e rival da família Castro e Silva. Vigário de Fortaleza, Antônio José Moreira foi acusado de complô republicano em 1817 junto com o pai, o capitão Moreira Gomes, e o ouvidor João Antônio Rodrigues de Carvalho. Sua casa serviu como um dos locais de reunião para discussões dos partidários do liberalismo.

Em meio ao contexto de ampliação da esfera pública do debate político, durante a onda liberal e constitucional no mundo ibero-americano, costumava se utilizar do espaço dos sermões para difundir suas ideias à população que o assistia. Foi um dos organizadores do movimento de abril de 1821, que, com as notícias da Revolução do Porto, pressionou o governador Francisco Alberto Rubim a jurar a Constituição que se fizesse em Portugal. Com a deposição do líder do governo em 3 de novembro de 1821, Antônio José Moreira fez parte da junta provisória que se organizou sob a presidência de Francisco Xavier Torres, e no dia 24 de dezembro foi eleito deputado para as Cortes de Lisboa. Já em setembro de 1822, favorável à causa de D. Pedro I e à manutenção de um governo central no Brasil, juntou-se aos deputados que se recusaram a assinar a então Constituição portuguesa.

Em 29 de abril de 1824 presidiu a comissão enviada a Pedro José da Costa Barros para depô-lo da presidência da província em 26 de agosto. Assinou a ata do Grande Conselho Provincial de adesão do Ceará à Confederação do Equador e foi escolhido como representante cearense no Conselho Supremo a se reunir em Pernambuco.

ARAÚJO, Reginaldo Alves de. *A Parte no Partido: Relações de Poder e Política na Formação do Estado Brasileiro, na Província do Ceará (1821-1841)*. Fortaleza, Universidade Federal do Ceará, 2018 (Tese de Doutorado).

FELIX, Keile Socorro Leite. "*Espíritos Inflamados*": *A Construção do Estado Nacional Brasileiro e os Projetos Políticos no Ceará (1817-1840)*. Fortaleza, Universidade Federal do Ceará, 2010 (Dissertação de Mestrado).

STUDART, Guilherme Chambly. *Dicionário Biobibliográfico Cearense*. Fortaleza, Tipografia Progresso, 1980.

JOÃO PAULO PEIXOTO COSTA
 Instituto Federal do Piauí

MOREIRA, Francisco de Sousa. Nasceu no Pará e formou-se em Coimbra, o que explica porque é geralmente citado como "doutor".

Sua partida da América para as Cortes de Lisboa foi bastante tardia – aconteceu apenas em abril de 1822, cinco meses após as eleições de dezembro de 1821 –, o que o fez se ausentar de boa parte dos debates. Isso contribuiu para que tivesse uma participação nas Cortes ainda mais tímida do que o seu companheiro também eleito pela província, o bispo do Pará, Romualdo Coelho. Fez uma única proposta nas Cortes, em 30 de agosto de 1822, dividida em sete medidas, todas voltadas à diminuição dos corpos militares do Pará. Ao lembrar o enorme peso dos gastos com as tropas, ironizava que ali existiam "mais oficiais do que soldados".

Essa tendência a controlar o tamanho do poder militar na condução dos governos nas Américas se manifestou um mês antes em uma votação mais decisiva: Moreira foi um dos deputados que votou pela subordinação dos governadores militares à Junta de Governo Civil. Esse voto e a posição favorável de Moreira a que existisse um Poder Legislativo na América mostrou que não havia uma posição única na bancada do Pará – antes expressa apenas por Romualdo Coelho. Isto foi bem percebido por Manuel Carvalho, ainda que dando uma interpretação nacionalista às posições de Moreira, o que é descabido.

Segundo Zília Osório de Castro, Moreira ainda seria eleito para as Cortes Ordinárias, mas dispensado, como os demais brasileiros, em janeiro de 1823.

CARVALHO, M. E. G. de. *Os Deputados Brasileiros nas Cortes Gerais de 1821*. Brasília, Senado Federal, 2003.

CASTRO, Z. O. de (dir.). *Dicionário do Vintismo e do Cartismo*. Lisboa, Assembleia da República, 2002.

NEVES, L. M. B. P. das. *Corcundas e Constitucionais: A Cultura Política da Independência (1820-1822)*. Rio de Janeiro, Revan, 2003.

ANDRÉ ROBERTO DE A. MACHADO
 Universidade Federal de São Paulo

MOREIRA, Luís da Cunha (Visconde de Cabo Frio). Nascido em Salvador, Bahia, a 1º de outubro de 1777. Seu pai, português homônimo, foi comandante de navios mercantes na rota da Índia e chegou a chefe de divisão da Armada Real. Sua mãe, Joaquina Maria de Santana, era de Salvador.

Foi para Lisboa com sete anos, onde estudou primeiras letras e seguiu carreira na Marinha, ingressando na Academia Real da Marinha em 1795. Acompanhou a viagem de transferência da família real ao Brasil como segundo ajudante do major-general Joaquim José Monteiro Torres. Em março de 1808, foi promovido a capitão-tenente e, em dezembro do mesmo ano, recebeu o hábito de cavaleiro da Torre e Espada.

Casou-se em 1810 com Maria Rita, filha do chefe de divisão José de Santa Rita e de Luiza Maria de Santa Rita. Seus filhos seguiram trajetórias na elite imperial, seja na marinha, seja na formação universitária.

Participou dos conflitos entre portugueses e franceses em Caiena e da ocupação da Banda Oriental nos conflitos de 1815-1817. Comandou ainda uma fragata durante expedição que bloqueou os portos de Pernambuco para conter a Revolução de 1817. Galgou patentes após cada participação em combate, chegando a capitão de mar e guerra.

Durante os processos que resultaram na Independência, comandou a corveta Maria da Glória na expedição liderada pelo brigadeiro Pedro Labatut que partiu do Rio de Janeiro em julho de 1822 rumo à Bahia. Essa expedição, que entrou para a memória da Independência como “Exército Libertador”, depois “Pacificador”, participou ativamente dos conflitos que se vinham desenrolando na província baiana desde pelo menos a instauração das Cortes. Os reforços enviados do Rio de Janeiro resultaram na retirada das tropas ali situadas, comandadas por Inácio Luís Madeira de Melo, para Lisboa. Ao retornar ao Rio de Janeiro, foi nomeado ministro da Marinha do primeiro ministério organizado por D. Pedro I, a 28 de outubro de 1822. Pediu demissão do cargo em 12 de novembro de 1823, em resposta ao fechamento da Constituinte. Ainda em 1823, recebeu o foro de fidalgo cavaleiro da Casa Imperial, foi nomeado oficial da Ordem do Cruzeiro e tornou-se chefe de divisão, chegando a conselheiro de Estado em dezembro.

Após o Primeiro Reinado, chegou a ser nomeado, pela Regência, em 1831, presidente da província

do Pará, cargo que não chegou a exercer. Tornou-se almirante em 1841. Foi agraciado com o hábito de cavaleiro da Rosa em 1844 e grão-cruz da ordem de Avis em 1854. Com decreto de 10 de junho de 1858, recebeu o título de visconde de Cabo Frio. Faleceu a 28 de agosto de 1865.

BARATA, M. De M. C. “Notas Biográficas do Almirante Luiz da Cunha Moreira (Visconde de Cabo Frio)”. *RIHGB*, t. 83, pp. 69-90, 1918.

BLAKE, A. V. Sacramento. *Dicionário Bibliográfico Brasileiro*. v. Rio de Janeiro, Tipografia Nacional de Imprensa/Imprensa Nacional, 1883, pp. 390-391.

WISIAK, T. “Itinerário da Bahia na Independência do Brasil (1821-1823)”. In: JANCÓS, I. (org.). *Independência: História e Historiografia*. São Paulo, Hucitec/Fapesp, 2005, pp. 447-474.

JOÃO CARLOS ESCOSTEGUY FILHO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro

Morning Chronicle, The. Criado em 1769, o jornal se notabilizou pela seção dedicada aos discursos dos representantes do parlamento, formato que será amplamente seguido pelos demais periódicos ingleses. Nas primeiras décadas do século XIX, se consolidou entre os principais jornais de grande circulação em Londres, contando com uma vasta rede de correspondentes que possibilitaram a rápida divulgação de notícias sobre o cenário internacional.

Além da publicação de documentos oficiais da corte portuguesa, divulgou ensaios sobre os impasses políticos entre Brasil e Portugal, que foram extensivamente reproduzidos e debatidos em jornais como a *Gazeta do Rio de Janeiro*, o *Revérbero Constitucional Fluminense*, *Conciliador do Maranhão*, *Diário de Pernambuco* e o *Correio Brasileiro*, além de jornais portugueses, como o *Censor Lusitano*.

Nas notícias publicadas nos meses iniciais de 1820 que mencionam as tensões que culminaram na Independência brasileira em 1822, a autonomia dos governos locais é considerada uma condição necessária para a preservação dos vínculos entre Brasil e Portugal. Um ano depois, as publicações do *The Morning Chronicle* enfatizam que o rompimento com a monarquia portuguesa é crucial para garantir o progresso brasileiro. Favorável à Independência do Brasil, o jornal destacou as vantagens da emancipação brasileira para o fortalecimento das relações comerciais britânicas e para as negociações sobre a abolição do tráfico de escravos, temas que ganharam comentários

exaltados em publicações como o *Correio Braziliense* e *O Campeão Português*.

O periódico encerrou suas atividades em 1860.

ASQUITH, I. *James Perry and The Morning Chronicle (1790-1821)*. London, University of London, 1973 (Tese de Doutorado).

BRAKE, L. & DEMOOR, M. (org.). *Dictionary of Nineteenth-Century Journalism in Great Britain and Ireland*. Gent/London, Academia Press/The British Library, 2009.

WASSON, E. "The Whigs and the Press – 1800-1850". *Parliamentary History*, vol. 25, n. 1, pp. 68-87, 2006.

LÍLIAN MARTINS DE LIMA

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

MORORÓ, Gonçalo Inácio de Albuquerque e Melo (Padre). Nasceu a 24 de julho de 1778 em Riacho dos Guimarães, freguesia de Sobral, atual Groaíras, e morreu em Fortaleza a 30 de abril de 1825. Seu pai, Félix José de Souza e Oliveira, era escrivão e vereador, nascido no Rio Grande do Norte, e a mãe, Tereza Maria de Jesus Madeira, era de Sobral. Religioso influente, foi poeta, botânico, político e editor do *Diário do Governo do Ceará*. Estudou latim em Sobral com o padre Rodrigues da Cunha, a quem, em 1799, substituiu nas aulas antes de seguir para Pernambuco. Em sua formação religiosa e intelectual destaca-se a participação na primeira turma do Seminário de Olinda, do bispo Azeredo Coutinho, tendo convivido com padre Miguelinho, padre João Ribeiro e Frei Caneca. Estudou teologia, ciências físicas e história natural. Ordenado em novembro de 1802, retornou a Sobral, oficiou missa na Matriz e começou a percorrer diversas paróquias na província. Em 1816, em Fortaleza, proferiu o Sermão de Ação Graças pela elevação do Brasil a Reino, passando a ter acesso ao governador Manoel Ignácio de Sampaio. Ao contrário de colegas do seminário, não aderiu à República de Dezesete e denunciou o envolvimento do ouvidor João Antônio Rodrigues de Carvalho. Foi professor de latim em Aracati entre 1818 e 1821 e lá escreveu uma memória sobre a carnaúba. No momento da Independência vivia em Vila Nova d'El Rei (Guaçariaba) e, eleito vereador em Quixeramobim, seguiu para lá em novembro de 1822. Sua adesão ao governo do Rio de Janeiro foi frustrada pela dissolução da Assembleia Constituinte, em 12 de novembro de 1823, passando a liderar manifestações de oposição que culminaram na Proclamação de 19 de janeiro de 1824, da Câmara

de Quixeramobim, que declarou decaída do trono a dinastia dos Bragança e proclamou a República sob a presidência de Tristão Gonçalves de Alencar Araripe. Editor do primeiro periódico oficial cearense, o *Diário do Governo do Ceará* (publicado a partir de 1.4.1824), impresso na Tipografia Nacional enviada em março de 1824 pelo presidente rebelde de Pernambuco Manoel de Carvalho Paes de Andrade, participou ativamente da criação da imprensa no Ceará. Após a recusa de aderir ao governo de Tristão Gonçalves, tornou-se secretário da Sessão Extraordinária do Grande Conselho que votou a formação da Confederação das Províncias Unidas do Equador. Derrotado o movimento, foi preso, enviado para o Rio de Janeiro e devolvido a Fortaleza para ser julgado pela Comissão Militar presidida por Conrado Jacob Niemeyer, por ter proclamado a República, servido como secretário do presidente Tristão e ser redator do *Diário*, sendo condenado e arcabuzado na Praça dos Mártires, em Fortaleza, em 30 de abril de 1825.

AGUIAR, C. F. M. *As Sotainas Políticas e os Projetos de Nação no Ceará Oitocentista: Os Padres na Construção do Estado Nacional Brasileiro (1817-1842)*. Fortaleza, Universidade Federal do Ceará, 2015 (Dissertação de Mestrado).

BRITO, J. *Diário do Governo do Ceará: Origens da Imprensa e da Tipografia Cearenses*. Edição Ilustrada. Fortaleza, Secretaria da Cultura/Museu do Ceará, 2006.

MONTENEGRO, J. A. S. *Padre Mororó: O Político e o Jornalista*. Fortaleza, BNB/ACI, 1985.

VINÍCIUS CARNEIRO DE ALBUQUERQUE
Universidade de São Paulo

Morte e Rituais de Enterramento. A Independência foi marco político de alterações estruturais nas atitudes diante da morte e nos rituais de enterramento católicos vigentes desde o início da colonização portuguesa na América. Em que pese a vigência de práticas marcadas por elementos indígenas, africanos e de grupos sociais e religiosos minoritários, eram os rituais católicos que possuíam visibilidade na cultura fúnebre colonial, marcada pelo objetivo escatológico de salvação da alma após a morte. Da doença à sepultura e, mesmo, após a inumação, o clero e as associações religiosas assumiam a gestão do morrer, acompanhando os últimos momentos do moribundo em seu leito, instruindo as orações, ministrando os últimos sacramentos e assumindo protagonismo maior do que os próprios médicos. Uma vez morto, o

uso de mortalhas de santos, o velório, a encomendação da alma pelo pároco e o sepultamento no interior ou no entorno do templo católico eram os elementos mais comuns nos ritos funerários. A dimensão maior ou mais simplificada dos funerais (com distribuição de convites, tocheiros e velas, música, longo cortejo, armação da casa e da igreja, ofício de corpo presente, presença de vários sacerdotes etc.), assim como a localização da cova – se dentro ou do lado de fora da igreja escolhida –, dependia da fortuna e das hierarquias sociais do morto. Mas um elemento era fundamental e se fazia presente em todas as cidades coloniais: a inumação junto às igrejas católicas, permeadas de mortos sob o chão, nos claustros e nas paredes, à espera da ressurreição ao final dos tempos, quando corpo e alma se reuniriam para o Juízo final. A sepultura em sagrado era condição fundamental para a esperada salvação. Daí o convívio cotidiano dos paroquianos com os mortos nas igrejas. Mesmo quando se tratava de cemitérios voltados para indigentes, justicados, suicidas e pretos novos, sua localização não estava distante da área urbana.

Três anos após a Independência, essa proximidade física entre vivos e mortos seria definitivamente abalada ao se tornar objeto da legislação governamental. Inicialmente por meio da portaria baixada por D. Pedro I, em 15.11.1825, deliberando aos párocos da cidade do Rio de Janeiro o cumprimento da carta régia de 14.1.1801 que, em vão, determinara o fim da tradicional prática de inumação nos templos. Mandava que o provedor-mor da Saúde propusesse a quantidade, tamanho e localização dos cemitérios necessários aos enterramentos em freguesia, a fim de extinguir os “perniciosos” efeitos da prática de inumação nos templos sobre os vizinhos à locais. O argumento utilizado foi emprestado do discurso médico higienista sobre os malefícios dos miasmas provenientes das sepulturas, vistos como causadores de infecção do ar e perigosa influência sobre a saúde de seus fiéis súditos. Ao preconizar nova sensibilidade olfativa, tal medida pressupunha a negatização do cheiro dos mortos e ganhava cada vez mais adeptos entre médicos e segmentos da população, que passava a mostrar incômodos com a vizinhança de suas casas com igrejas. Esse foi o tom de uma carta publicada no *Diário Fluminense*, em 27 de dezembro de 1825, no Rio de Janeiro que, contudo, foi objeto de severa e indigna-

da réplica do polêmico Padre Perereca, defensor dos dogmas católicos na sua *Dissertação sobre o Direito dos Católicos de Serem Sepultados nas Igrejas e nos seus Adros*, escrita em resposta ao sobredito artigo. Tendo por base a erudição que lhe era característica, defendeu a antiga proximidade dos cristãos das sepulturas no sagrado solo dos templos como ato de fé na ressurreição, sendo a convivência com o “incômodo passageiro do mau cheiro dos defuntos” obra de caridade e misericórdia. Mas a política voltada aos mortos no Brasil independente assumiria nova direção, no caminho do distanciamento físico dos vivos para com os locais de sepultamento.

Três anos depois de publicada a portaria de novembro de 1825, quando a lei de 1º de outubro de 1828 reestruturou as atribuições das câmaras municipais, o princípio estabelecido por D. Pedro I para a Corte foi estendido a todo o país, conferindo à municipalidade o estabelecimento de cemitérios fora do recinto dos templos. Apesar de prever o acordo com a autoridade eclesiástica da localidade, a criação de cemitérios passava a ser parte das ações policiais de ordenação urbana. Da esfera exclusivamente eclesiástica e sagrada, os mortos e suas sepulturas seriam assuntos ligados à política sanitária, marcando a intervenção dos princípios civilizacionais e médico-higienistas sobre o tradicional costume funerário. Em que pese esses atos legais, sua execução seria postergada, inclusive na Corte, sob argumento da falta de verbas para construção dos cemitérios, apesar da intensificação da campanha de médicos e demais defensores do higienismo na imprensa, até o final da década de 1840. Protelação que pode ser vista como resistência ao afastamento dos mortos do centro das cidades. A conturbada Salvador foi a única em que, prematuramente, se avançou na implementação da lei, em 1835, no conturbado período regencial. Como resultado, irmandades e segmentos da população contrários à medida destruíram o cemitério no dia de sua inauguração, em 25 de outubro de 1836, na revolta chamada Cemiterada, garantindo a manutenção dos enterramentos nas igrejas até 1855, quando da grande epidemia de cólera-morbo.

A conjuntura de estabilização da ordem imperial, a partir dos anos de 1840, possibilitou a efetivação das propostas de criação de cemitérios públicos afastados da área urbana. O exíguo espaço da igreja matriz de

Fortaleza funcionou como justificativa para a criação do primeiro cemitério extramuros no Império, mas nas outras cidades o que realmente mobilizou as autoridades a construírem as novas necrópoles seriam os surtos epidêmicos, como o da febre amarela na cidade do Rio de Janeiro, no início de 1850. Dado o avultado número de mortos, a epidemia tornou possível a inauguração de dois cemitérios, em 1851 e 1852, e o fim dos enterramentos nas igrejas meio século após a primeira tentativa legal de 1801. Situação que, doravante, se reproduziria em várias cidades brasileiras ao longo da segunda metade do século XIX. A distância do cemitério público da área urbana e o fato de se tornar o único local para sepultamento contribuíram para o desenvolvimento de progressivas alterações nos rituais funerários até então predominantes: deslocamento do centro do ritual das igrejas paroquiais para o âmbito dos cemitérios; redução do tamanho e do trajeto do cortejo fúnebre a pé pela área central da cidade e intensificação do uso de meios de transporte para deslocamento até o cemitério; crescente monumentalização das necrópoles, mediante aquisição de terreno para construção de túmulos e jazigos perpétuos para eternizar a memória dos mortos; surgimento da indústria marmoreira de construção tumular e do comércio de objetos para adorno dos túmulos e realização dos enterros, bem como o comércio voltado para o aluguel de transporte funerário; progressiva substituição do clero e das irmandades pela família na gestão dos funerais; desenvolvimento do novo culto familiar dos mortos, canalizado para as visitas ao túmulo. Essas transformações nos rituais se fariam acompanhar da redução do uso de mortalhas de santos para envolver o corpo morto, substituídas gradativamente pelas roupas do uso; assim como da diminuição da administração dos últimos sacramentos aos moribundos, provavelmente como desdobramento da progressiva diminuição da participação paroquial na gestão da morte.

Apesar de distantes dos templos, tais cemitérios foram criados enquanto campo santo, inaugurados somente após a bênção eclesiástica do terreno, conferindo-lhe jurisdição católica. No contexto de crise do Império, a partir de 1869, contudo, essa jurisdição foi questionada por parte da elite política e intelectual de cunho anticlerical e laicista em defesa da abertura de instituições aos não católicos. Contrários às res-

trições ultramontanas e romanizantes da hierarquia eclesiástica católica na sua luta contra os movimentos protestante, maçônico, positivista e republicano, parlamentares de tendência laicista conseguiram aprovar na Câmara dos Deputados, em 1880, uma lei que garantia a secularização dos cemitérios. A força da Igreja Católica, porém, garantiu o engavetamento do projeto no Senado e que a lei só fosse implementada na República. Esse cenário influenciou no desenvolvimento de novos rituais funerários, a exemplo do enterro civil, no Rio de Janeiro, em meados da década de 1870. Neste, o clero e as irmandades religiosas perdiam o lugar central de fala nos funerais para as associações profissionais às quais o morto pertencia em vida, sendo os discursos fúnebres proferidos por leigos, ressaltando as virtudes patrióticas, profissionais e familiares daquele que partiu e inserindo a finitude nos quadros mais biológicos e temporais do que sagrados e transcendentais.

O período de sete décadas entre a Independência e o fim do Império foi responsável por profundas transformações nas atitudes diante da morte e dos rituais de enterramento no Brasil, vigentes por três séculos, acompanhando o movimento inicial do Estado imperial que tomou como sua atribuição a condução das políticas voltadas para a morte, os mortos e o morrer.

REIS, João José. *A Morte É uma Festa: Ritos Fúnebres e Revolta Popular no Brasil do Século XIX*. São Paulo, Companhia das Letras, 1991.

RODRIGUES, Claudia. *Lugares dos Mortos na Cidade dos Vivos: Tradições e Transformações Fúnebres no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Cultura, 1997.

_____. *Nas Fronteiras do Além: A Secularização da Morte no Rio de Janeiro (Séculos XVIII e XIX)*. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 2005.

CLAUDIA RODRIGUES

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

MOTA, Carlos Guilherme Santos Serôa da.

Nasceu em São Paulo. Toda a sua formação acadêmica foi realizada na Universidade de São Paulo, na qual concluiu a graduação em 1963, o mestrado em 1967 e o doutorado em 1970, sob orientação do professor titular da cátedra de História Moderna e Contemporânea Eduardo d'Oliveira França. Ainda nessa mesma instituição tornou-se professor, livre-docente em 1975, titular em 1983 e, finalmente, professor emérito

da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas em 2009. Mota também foi professor titular do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas e atualmente é professor de História da Cultura na Universidade Presbiteriana Mackenzie. Influenciou várias gerações de historiadores enquanto docente e orientador de dissertações e teses, e sua contribuição científica se revela até hoje. Teve papel fundamental na criação do Instituto de Estudos Avançados da USP, do qual foi o primeiro diretor e professor honorário, além de figurar como um dos fundadores do Memorial da América Latina e ex-diretor da Biblioteca Brasileira José e Guita Mindlin. Mota também atua regularmente como analista político do jornal *O Estado de S. Paulo* e outros meios de comunicação. No exterior, realizou o pós-doutorado na Universidade de Stanford e atuou como professor visitante em várias instituições, como no Programa de Estudos Latino-americanos da Universidade de Princeton, na Universidade de Londres, na Universidade do Texas, no Centro de Estudos Brasileiros da Universidade de Salamanca e na Escola de Altos Estudos em Ciências Sociais na França. Também é detentor de dois importantes prêmios literários, o Prêmio Jabuti da Câmara do Livro e o Prêmio Machado de Assis da Academia Brasileira de Letras (conjunto de obra), obtidos em 2009 e 2011, respectivamente.

Mota produziu releituras eficazes da obra de autores como Gilberto Freyre, Antonio Candido, Caio Prado Júnior, Raymundo Faoro e Florestan Fernandes, as quais subsumiu sob o termo “Intérpretes do Brasil”, categoria influente hoje em dia e que propôs no intuito de destacá-los enquanto linhagem fundadora. Não menos importante, ajudou a reconhecer o labor de historiadores como Joaquim Barradas de Carvalho, José Honório Rodrigues, Kenneth Maxwell, Richard Morse e Charles Boxer, sendo que os três últimos, a seu pedido, tornaram-se conferencistas regulares do Instituto de Estudos Avançados da USP. Suas contribuições sobre a Independência do Brasil foram influentes num contexto bastante conturbado. A historiografia da Independência do Brasil, em grande disputa ideológica a partir do último lustro dos anos 1960 e por toda a década de 1970, ganhou grande atenção, especialmente durante a efeméride do Sesquicentenário (1972). Sob os auspícios das comemorações orientadas pelo regime ditatorial houve

uma grande produção, mesmo na universidade, de trabalhos de natureza oficial e comemorativa, com baixo nível crítico e com pouca novidade em termos de novas fontes ou novos enfoques. Foi em relação a esses trabalhos e na contramão dessas comemorações oficiais que algumas iniciativas acadêmicas reagiram produzindo trabalhos representativos das novas visões historiográficas em gestação no meio universitário. Alguns dos mais influentes foram aqueles reunidos por Carlos Guilherme Mota, ele mesmo um expoente dessa geração, em duas coletâneas clássicas de artigos: *Brasil em Perspectiva* (1968), no qual figura o artigo seminal de Emília Viotti da Costa, “Introdução ao Estudo da Emancipação Política do Brasil”, e *1822: Dimensões* (1972). Com foco preponderante no tema da Independência, e fugindo da crônica de glórias e endeusamento do presente pelo passado, tão comum nos trabalhos daquela época, *1822: Dimensões* teve grande impacto nos trabalhos subsequentes sobre o tema, circulando no ambiente acadêmico até os dias de hoje. Sua estrutura é dividida em duas partes bem distintas, de acordo com o nível das interpretações: “Das Dependências” e “Das Independências”. A primeira, composta por trabalhos de historiadores brasileiros e estrangeiros, apresenta um conjunto de interpretações mais geral que, paralelamente às indagações teóricas, propõe compreender o processo de Independência lançando mão da suposição de existência de alguns mecanismos de passagem do Antigo Sistema Colonial para o sistema mundial de dependências. Exceção, no entanto, é o artigo “A Interiorização da Metrópole (1808-1853)”, de Maria Odila Leite da Silva Dias, cuja posição crítica a essa interpretação diverge do restante da coletânea e abre uma reflexão alternativa pujante até os dias de hoje. A segunda parte apresenta estudos de especialistas sobre os encaminhamentos do processo em cada região específica: Rio Grande do Sul, São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Goiás, Bahia, Nordeste e Norte. Mota contribuiu com um artigo na primeira e outro na segunda parte: respectivamente, “Europeus no Brasil à época da Independência: Um Estudo” e “O processo de Independência no Nordeste”.

Outra obra do autor foi *Ideia de Revolução no Brasil (1789-1801)*. Originário de uma dissertação nutrida de intenso diálogo com seu ex-professor e amigo Fernando Antônio Novais, o qual estudava, à época,

a crise do Antigo Sistema Colonial – estudo consolidado no clássico *Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)* –, foi seu primeiro livro publicado. Nele investigou a influência desempenhada pelas ideias liberais em diferentes grupos no surgimento da consciência da condição colonial no contexto da referida crise no final do século XVIII e início do século XIX. Embora a dissertação já circulasse entre historiadores paulistas logo após a sua defesa em 1967, o livro só foi publicado, com o apoio do historiador Vitorino Magalhães Godinho, em Portugal, na ditadura de Salazar em 1970, contexto inclusive que obrigou o autor a mudar o título para um menos explosivo, *Atitudes de Inovação no Brasil*, cuja primeira publicação no Brasil, naquele momento também sob o período mais duro da ditadura, teve de ser protelada até 1979. Suas fontes históricas constituíram-se de investigações judiciais conduzidas pelas autoridades portuguesas cuja atenção naquela época se concentrava numa variedade de tramas e tentativas sediciosas para derrubar o sistema político vigente: a Inconfidência Mineira (1789); a Inconfidência Carioca (1794); a Inconfidência Baiana (1798) e a Inconfidência de Pernambuco (1801). Esse estudo deu origem, por sua vez, à pesquisa de doutorado que frutificou no seu segundo livro, *Nordeste 1817*, publicado no mesmo ano de 1822: *Dimensões*, onde examinou as formas de pensamento produzidas durante a primeira grande revolução no Império Colonial Português, ocorrida principalmente no Recife. Abordando uma variedade de documentos manuscritos e impressos, cronistas, informações de viajantes, bibliografia geral e especializada, e manifestando mais uma vez o diálogo intenso com a obra de Fernando Novais, o autor inicia o primeiro capítulo defendendo a necessidade de enquadrar o movimento de 1817 dentro de um contexto mais amplo, devendo ser entendido como a primeira manifestação mais significativa de uma série de rebeliões que iriam marcar o trânsito do Brasil do Antigo Sistema Colonial para os quadros do imperialismo britânico. O trabalho investiga os conceitos-chave utilizados pelos agentes históricos, buscando esclarecer como diferentes personagens percebiam o processo vivido e como tais conceitos eram implementados para a compreensão da estrutura histórico-social em que estavam enredados, levando especialmente em conta o instrumental con-

ceitual, as bibliografias e as formações desses agentes. Para o autor, a insurreição de 1817, situada no rastilho das inconfidências estudadas no primeiro livro, foi o prenúncio de 1822 e os momentos em que se forjaram as formas de pensamento revolucionárias, ideológicas e utópicas que marcariam a história subsequente. Alguns historiadores afirmam que *Ideia de Revolução e Nordeste 1817* são, posteriormente à *Visão do Paraíso* de Sérgio Buarque de Holanda (1959), trabalhos precursores da História das Mentalidades no Brasil. Outra contribuição – mais recente – do autor sobre o tema da Independência, reforçando também sua vocação de organizador e promotor do debate acadêmico, foi a sua terceira coletânea intitulada *Viagem Incompleta: A Experiência Brasileira (1500-2000)*. Tendo sido publicada em dois volumes em 2000, reuniu vários artigos de autores brasileiros e estrangeiros, valendo destacar o influente texto “Peças de um Mosaico (Ou Apontamentos para o Estudo da Emergência da Identidade Nacional Brasileira)”, de István Jancsó e João Paulo Pimenta, artigo encomendado a Jancsó por Mota, especialmente para a coletânea.

MOTA, Carlos Guilherme. 1822: *Dimensões*. São Paulo, Perspectiva, 1972.

_____. *História e Contra-História: Perfis e Contrapontos*. São Paulo, Globo, 2010.

_____. *Ideia de Revolução no Brasil (1789-1801)*. São Paulo, Ática, 1996.

MICHEL PATRIC WUNDERLICH
Universidade de São Paulo

MOTA, Inácio Francisco Silveira da. Nascido provavelmente em torno de 1748 na Bahia. Filho de Baltazar dos Santos Quaresma e de Feliciano da Silveira Franca. Frequentou a Universidade de Coimbra, obtendo o grau de bacharel em Leis em 1770. Três anos depois foi habilitado para servir junto ao Desembargo do Paço. Foi eleito como um dos três suplentes da representação da Bahia às Cortes de Lisboa, com vinte votos, em setembro de 1821, mas não chegou a assumir.

BULCÃO SOBRINHO, A. de A. de A. *A Bahia nas Cortes Gerais de Lisboa de 1821*. Salvador, Centro de Estudos Baianos, n. 32, s.d.

CASTRO, Zília Osório de (dir.). *Dicionário do Vintismo e do Primeiro Cartismo (1821-1823 e 1826-1828)*. II. Lisboa, Assembleia da República, 2002, p. 278.

MARIA APARECIDA SILVA DE SOUSA
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

MOURA, José Maria de. Nascido em 1772 em Lisboa, ingressou no Exército em 1795, tendo atuação destacada na luta contra os franceses a partir de 1808: organizou e instruiu diversos corpos de Milícia e Ordenança, obtendo o posto de coronel em 1811. Em 1819, alcançou a patente de brigadeiro e foi enviado ao Rio de Janeiro, voltando a Portugal dois anos depois.

Entre dezembro de 1821 e meados de fevereiro de 1822, Moura foi governador de Armas da província de Pernambuco, então atravessada por tensões relacionadas à acomodação dos militares que participaram do movimento de Goiana, especialmente o pronunciado antagonismo com a comunidade reinol que habitava em Recife. A chegada de Moura, que veio acompanhado de tropas enviadas pelas Cortes de Lisboa, foi vista por ela como um trunfo político. Todavia, a Junta liderada por Gervásio Pires Ferreira proibiu o desembarque das tropas e os esforços de Moura para tornar esta determinação sem efeito foram baldados.

Designado para assumir o comando das Armas na província do Pará, Moura assumiu o posto em abril de 1822. Num conflito que durou até o início do ano seguinte, Moura resistiu às diversas tentativas da Junta, liderada por Antônio Lacerda, para criar um corpo policial sob domínio civil. Por ter sido alvo de críticas constantes do jornal *O Paraense*, Moura mandou prender os redatores do periódico em 18 setembro, sob a acusação de que defendiam a causa da Independência. Contudo, o processo não saiu como Moura imaginava, já que os acusados foram inocentados. A Junta e membros do grupo que produzia o jornal *O Paraense* denunciaram Moura em Lisboa, razão pela qual ele foi chamado de volta para a capital portuguesa em novembro. Mas, argumentando que sua presença era necessária para evitar o desligamento do Pará com Portugal e contando com o apoio de militares e de alguns negociantes, Moura permaneceu no Pará.

Em fevereiro de 1823, mandou prender pessoas associadas ao *O Paraense* e no dia 1º de março depôs à Junta de Governo e a Câmara Municipal recém-eleita, cuja composição estava alinhada com o grupo que produzia o referido jornal. Apesar da nova composição da Junta e da Câmara ser mais alinhada politicamente ao governador das Armas, o projeto independentista, até então marginal na província, ganhou

mais força e foi concretizado em 11 de agosto, data em que Moura deixou o Pará e retornou a Portugal.

Após o golpe desferido por D. Miguel, em 1828, Moura trabalhou sob ordens do então Marquês de Palmela como encarregado de uma comissão especial na Ilha da Madeira e nos Açores. Lutando contra as forças miguelistas na guerra civil que ocorreu na primeira metade de 1830, Moura atuou na cidade do Porto e foi agraciado com o título de marechal de campo em 1833. Faleceu na sua cidade natal, em 10 de janeiro de 1836.

BERNADES, D. A. de M. *O Patriotismo Constitucional: Pernambuco, 1820-1822*. São Paulo, Hucitec, 2006.

COELHO, G. M. *Anarquistas, Demagogos & Dissidentes: A Imprensa Liberal no Pará de 1822*. Belém, Cejup, 1822.

SAMUEL ROCHA FERREIRA
Universidade Federal de São Paulo

MOURÃO E VASCONCELOS, José Luís de Souza Botelho (Conde de Vila Real). Nobre e diplomata português, conde de Vila Real pelo decreto de 3 de julho de 1823, nasceu em Portugal, em 9 de fevereiro de 1785, e morreu na Rússia, em 26 de setembro de 1855. Senhor dos morgados de Matheus, Cumieira, Sabrosa, Arroios, Moroleiros e Fontelas, destacou-se inicialmente por sua atuação militar, diplomática e política, angariando diversas comendas e títulos nobiliárquicos ao longo da sua vida.

O desenvolvimento da carreira militar se deu em virtude da guerra contra os franceses na Península Ibérica, nomeado por Beresford à patente de brigadeiro do Exército. A partir de 1814, passou a atuar no campo diplomático através da negociação com a coroa espanhola do casamento das duas infantas, D. Maria Isabel e D. Maria Francisca com o rei Fernando VII e seu irmão-infante D. Carlos. A experiência diplomática em Madri favoreceu a sua ida para a embaixada portuguesa em Londres, em 1820, vindo a substituir o Conde de Palmela, que se dirigia ao Rio de Janeiro para assumir a pasta dos Negócios Estrangeiros do governo de D. João VI.

Com a Revolução do Porto e a instauração das Cortes Constitucionais, deixou o cargo de ministro lusitano em Londres, retornando ao posto somente depois das movimentações de Vilafranca e da retomada do poder por D. João VI em 1823. Em virtude de sua pronta adesão às tropas joaninas, conquistou o tí-

tulo de conde de Vila Real. Chefe da embaixada portuguesa em Londres, sua atuação concentrou-se no desafio de concertar um tratado de reconhecimento da Independência e do Império do Brasil a partir das conferências com os representantes do governo do Rio de Janeiro, Felisberto Caldeira Brant Pontes Oliveira e Horta e Manuel Rodrigues Gameiro Pessoa.

Evitando sobremaneira a separação das partes europeia e americana da monarquia portuguesa, além de garantir a linha sucessória da Coroa portuguesa a D. Pedro I, conseguiu procrastinar e dificultar o encaminhamento das conferências na capital britânica ao longo de 1824. Seguindo as instruções da Corte de Lisboa, as investidas do Conde de Vila Real proporcionaram forte rearranjo das proposituras dos representantes brasileiros, bem como das formulações sugeridas por George Canning. Ao longo das conferências ocorridas entre julho e agosto de 1824, contribuiu para a redação de projetos e contraprojetos de tratados de reconhecimento respeitando os interesses de governo de D. João. Seu trabalho, porém, foi impedido de ser concretizado com o fim das conferências diplomáticas no fim de novembro de 1824.

A tentativa de uma negociação paralela para o reconhecimento encabeçada pela Corte de Lisboa, enviando diretamente um emissário ao Rio de Janeiro, foi rechaçada pelo governo de D. Pedro e acabou decretando o fim das negociações. A iniciativa malsucedida do governo português foi interpretada e usada pelos plenipotenciários brasileiros como descrédito aos trabalhos realizados em Londres e mediados pelo governo britânico. A mesma sorte recaiu sobre a conduta do gabinete de D. João VI, que se viu questionado sobre suas verdadeiras intenções pelos representantes britânico e austríaco. A essa altura, George Canning nomeava Charles Stuart para a condução de uma nova rodada de negociações para o reconhecimento da Independência e do Império do Brasil, mas, agora, no Rio de Janeiro.

Vila Real continuou o trabalho como ministro português em Londres até o ano de 1825, quando retornou a Portugal. A partir de 1826, tomou assento na Câmara dos Pares e em 1828 ocupou provisoriamente o cargo de ministro de Guerra do governo de D. Miguel. No governo de D. Maria II, participou do gabinete, sendo responsável pela pasta dos Negócios Estrangeiros. Tomando parte nos embates políticos

do Reino ao longo da década de 1830, chegou a se exilar em 1846, sendo posteriormente nomeado ministro português em São Petersburgo, cidade onde veio a falecer em 1855.

PORTUGAL. *Resenha das Famílias Titulares do Reino de Portugal. Acompanhada das Notícias Biográficas de Alguns Indivíduos das Mesmas Famílias*. Lisboa, Imprensa Nacional, 1838.

_____. *Dicionário Histórico, Corográfico, Heráldico, Biográfico, Bibliográfico, Numismático e Artístico*. VII. Versão online.

SANTOS, G. P. C. *No Calidoscópio da Diplomacia: Formação da Monarquia Constitucional e Reconhecimento da Independência e do Império do Brasil, 1822-1827*. Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, 2015 (Tese de Doutorado).

GUILHERME DE PAULA COSTA SANTOS
Universidade de São Paulo

Mulheres. As mulheres sempre estiveram presentes na história, óbvio, muitas vezes inclusive numericamente superiores aos homens; retirando o destaque de algumas personagens, no entanto, elas foram muito mais invisibilizadas na sua dimensão coletiva. Foi apenas nas últimas décadas que uma verdadeira renovação de estudos de gênero tem colocado à historiografia a necessidade de se questionar o que comumente se aceitou como sujeito “universal”, mas que sempre tendeu, e ainda tende, a ser visto como masculino e – no caso do Brasil – branco. Falar de mulheres na Independência é, nesse sentido, ainda mais importante. Os processos revolucionários abertos desde finais do século XVIII contaram com especial participação delas, como na França, onde foram várias as ações organizadas por mulheres no debate sobre questões políticas e civis. Com a abertura de expectativas de futuro trazida por esses movimentos e, ao mesmo tempo, a ampliação dos espaços da política e de expressão da opinião pública, que tocariam igualmente forte em toda América ibérica, multiplicam-se os exemplos de participação feminina neste processo.

A atuação das mulheres nesse contexto se insere na articulação entre a visível irrupção de uma esfera pública em que muitas mulheres atuavam abertamente e o problema de reconhecimento de seus direitos como sujeitos. Muito embora esses dois aspectos estivessem indubitavelmente interligados, não há relação de causa e efeito direta entre eles, e o protagonismo que muitas mulheres viriam a desempenhar nem sempre tocou ou transformou sua condi-

ção jurídica. Mas seguramente abriram-se condições de possibilidade para que tal condição pudesse ser contestada.

No que se trata da cena política pública, foram muitas as manifestações das mulheres, individual ou coletivamente, em nome de projetos políticos. O manifesto político assinado por um grupo de cento e oitenta mulheres da Bahia encaminhado em maio de 1822 para D. Leopoldina é uma prova contundente: aplaudindo o fato de D. Pedro ter permanecido no Brasil, felicitavam a então princesa pelo seu apoio às “patrióticas resoluções” do esposo e, segundo Maria de Lourdes Viana Lyra, defendiam a “causa do Brasil” sem deixar de aludir à segregação imposta às mulheres. Estas se valeriam de representações, petições e manifestos, bem como do espaço da imprensa que deveria ser, a partir de então, livre. A própria futura imperatriz destacar-se-ia por um ativo papel, ainda que no seu caso, particularmente, atuar politicamente sempre fez parte da ação de mulheres das casas dinásticas europeias. Igualmente são conhecidas as atuações femininas frente aos conflitos e guerras que se abriram com a Independência, como as de Maria Quitéria na Bahia, Bárbara Pereira de Alencar em Pernambuco e Ceará de 1817 e 1824, e da freira Joana Angélica também na Bahia. Todas têm suscitado renovados olhares historiográficos.

Tamanho parecia ser o engajamento de mulheres alimentadas pelo espírito de renovação aberto na época que Cipriano Barata, redator do combativo periódico *Sentinela da Liberdade*, conclamava-as à ação na imprensa. Como crítico feroz ao governo de D. Pedro no Rio de Janeiro, chegou a escrever, em 6 de agosto de 1823, que apenas o “belo e virtuoso Sexo”, as “Nobres Espartanas Heroínas Fluminenses” poderiam salvar o Brasil do despotismo do imperador, defendendo a “vossa pátria” e estimulando “vossos Maridos, Irmãos, Pais e Filhos”. O mesmo periódico publicou dias depois, em 17 de agosto, uma carta subscrita por “Atenciosas e amantes Patrícias”, da Vila Real do Brejo d’Areia, na Paraíba, em que estas diziam possuir, conjuntamente aos “famigerados Varões”, “os mais ardentes desejos de reassumir os seus direitos”, e “quebrar os vergonhosos ferros da vil escravidão em que jazíamos”. Devido ao clima de intensa disputas por projetos que a Independência abrisse, diziam elas estarem “na firme resolução (se preciso

for) de unidas aos nossos Esposos, Pais, Filhos e Irmãos lançarmos mão das Armas e fazermos a mais cruenta guerra aos acérrimos Sectários do nefando Despotismo”. O foco era claramente a luta conjunta entre sexos, e chama a atenção os marcadores sociais em que as mulheres se colocavam nesta luta: esposas, filhas, mães e irmãs, categorias correspondentes à família como núcleo estruturante da vida civil; mas colocarem-se como ativas na sua condição de mulheres no processo político não deixava de tocar nas profundezas das estruturas sociais.

Por mais discriminatória que fosse, a declaração universal de direitos de 1789 introduzia no horizonte a ideia de “indivíduo” que mereceria ser contemplado nos projetos vindouros de Códigos Civis. Reconhecer o indivíduo significava, de alguma maneira, transformá-lo em sujeito cujos direitos deveriam ser imanentes a sua condição humana, e não apenas reconhecidos a partir de sua posição na família. A declaração falava em “homens”, mas já desde finais do século XVIII, com a especial emergência das mulheres na cena política, havia manifestações que ensaiavam e/ou propunham abertamente a ampliação dessa cena. Mesmo que essa abertura não fosse contundente no mundo ibérico, houve ambiente para posicionamentos que flertassem na sua direção. Por exemplo, Frasquita Larrea, que, conhecida pela sua atuação política no momento das Cortes de Cádiz, provocara o marido de que queimaria seu *Rights of Women* de Mary Wollstonecraft, conforme ele a recomendara em nome da paz em seu matrimônio, apenas depois que ele o lesse. Mesmo que Frasquita fosse associada a concepções políticas conservadoras, posicionar-se dessa maneira em relação ao marido não pode ser visto como desprezível.

Desde o momento constituinte gaditano espanhol, são inúmeras as manifestações das mulheres tratando de política, defendendo a liberdade de imprensa, e mesmo participando diretamente nas guerras que se abriram na península e na América a partir de 1808. No entanto, as constituições liberais ficaram conhecidas pela violenta exclusão que provocariam no século XIX adentro, exclusão encoberta por uma concepção de universalidade. Aspirar pelo universal significou falar de um indivíduo e/ou cidadão abstrato o suficiente para valorizar, contraditória e predominantemente, apenas os homens; e, entre estes, aqueles

que se encontravam em sociedade civil, excluindo os provenientes do cativo, as populações autóctones e, conseqüentemente, as mulheres. No caso dessas últimas, há quem apontava ser uma exclusão ainda mais severa que a escravidão, já que seria impossível saltar a natureza feminina. No entanto, ainda que a norma mantivesse absoluto silêncio acerca das mulheres – o que se verificaria igualmente em Portugal e no Brasil –, não seria estranho encontrar ações e leituras para incluí-las, e mesmo a existência de reconhecimento de seus direitos.

Durante todo o período colonial, é comum encontrarmos mulheres que tiveram protagonismo social e político. Afora as desconhecidas que por estes territórios cuidavam de propriedades e negócios, constituindo-se em verdadeiras matronas, havia figuras poderosas como Joaquina de Pompéu, que forneceu suporte econômico quando da chegada da família real ao Rio, e seria lembrada pelo seu “patriotismo” na Independência. Papéis que destoam da imagem de sexo frágil ou mesmo da mulher submissa que se poderia supor. É fato que juridicamente, respondendo a uma concepção de ordem natural profundamente católica, a mulher figurava com um papel subalterno. Tal subalternidade vinculava-se à família (ou à “casa” no sentido tradicional), que, como núcleo estruturante dessa sociedade, dotava a figura do *pater* de responsabilidade sobre sua manutenção e jurisdição (poder) sobre seus entes, estabelecendo o papel de cada qual neste microcosmo social. Era em função disso que, neste universo, reconheciam-se amplos poderes para as viúvas como “cabeças” dos negócios de seus finados maridos e/ou mantenedoras do lar. Seguindo a mesma lógica, a doutrina jurídica previa que mulheres casadas com maridos “ausentes” ou considerados “inúteis” poderiam ser igualmente consideradas viúvas e reivindicar por seus direitos.

O rol de direitos que isso implicava, sobretudo civis, era, portanto, vinculado ao status que ocupariam na família, na defesa de sua conservação e sobrevivência. Isso fazia com que muitas mulheres, mesmo que não viúvas, tivessem reconhecimento jurídico para seus negócios, créditos, tutorias etc., mediante o desempenho dos seus papéis correspondentes. Decisões sobre direitos caracterizavam-se pela valorização das condições locais, para além dos conjuntos normativos escritos e herdados, em que a justiça deveria

servir sobretudo como um instrumento sempre em favor da manutenção da ordem social. Se por um lado o reconhecimento do que não estivesse previsto era possível em função das dinâmicas sociais, por outro a mobilização dos súditos em nome do que se considerava legítimo e justo deveria ser permanente. Nesse sentido, a luta das mulheres seria ainda mais pesada, devido a toda a carga cultural que as inferiorizava.

Toda a mobilização na cena pública que vem à tona desde finais do século XVIII, e que desponta claramente no momento independentista no Brasil, não irá se traduzir, infelizmente, em regras jurídicas que assegurassem os direitos às mulheres na sua condição de sujeitos. Não obstante, o silenciamento normativo desse momento em relação a elas não impedia a continuidade do existente, ou seja, de que seus direitos civis, ainda que não políticos, continuassem a ser assegurados. Em termos jurídicos, a família continuava sendo um locus estruturante a partir do qual homens e mulheres tinham seus papéis sociais reconhecidos. Mas ainda que o momento não se traduzisse em profundas transformações nesse sentido, ele tensionava e abalava estruturas, criando condições para que, a partir de então, possibilidades de mudanças pudessem ser enunciadas. Juridicamente falando, as mulheres seguiram dependendo no pós-Independência da luta por seus direitos. O quanto elas seriam ou não atendidas em relação a eles na ordem constitucional, que novos trabalhos venham a dizê-lo.

CLAVERO, Bartolomé. *Sujeto de Derecho entre Estado, Género y Cultura*. [Argentina], Olejnik, 2016.

ESPIGADO TOCINO, Gloria. “Mujeres y Ciudadanía. Del Antiguo Régimen a la Revolución Liberal”. *Debats*, 2003.

LYRA, Maria de Lourdes Viana, “A Atuação da Mulher na Cena Pública: Diversidade de Atores e de Manifestações Políticas no Brasil Imperial”. *Almanack Braziliense*, n. 3, pp. 105-122, maio 2006.

ANDRÉA SLEMIAN
Universidade Federal de São Paulo

MUNDURUCU, Emiliano Felipe Benício. Nascido em 1792 no Recife, foi um afrodescendente livre “pardo” que militou na Revolução de 1817, na deposição da primeira Junta de Governo da província, em setembro de 1822, e na Confederação do Equador (1824). O sobrenome “Mundurucu” foi acrescido à época da Independência como sinal de sua opção política e identitária pela América. Ganhava a vida como

músico e atuou como miliciano num dos Terços de Pardos do Recife, sendo, anos mais tarde, incorporado ao Exército imperial. Pouco se sabe sobre sua atuação na Revolução de 1817. Contudo, na Confederação do Equador comandou um batalhão, o Bravos da Pátria, formado exclusivamente por “pardos”, e foi acusado de incitar o massacre de comerciantes portugueses radicados no Recife. Para tanto, utilizou versos que faziam referência à Revolução Haitiana. Sob tal acusação, foi condenado à morte pela comissão militar encarregada da repressão àquele movimento. No entanto, em dezembro de 1824, Mundurucu fugiu de Pernambuco a bordo de um navio norte-americano, desembarcando em Boston. Fez breve visita ao Haiti em 1825, retornando em seguida a Boston. Ao longo de 1826 viajou à Venezuela, onde se incorporou aos exércitos bolivarianos. Sua aventura na Grã-Colômbia, onde lançou um manifesto sobre sua adesão à causa republicana, foi, contudo, breve, uma vez que em novembro de 1827 regressa a Boston. Ali casa-se com Ann Mary Perot, uma abastada representante da *gens de couleur* de Saint-Domingue migrada para os Estados Unidos. Após trágico acidente envolvendo um filho de Perot, Mundurucu se divorcia e, em 1831, contrai bodas com Harriet C. G. Jardine, com quem tem quatro filhos. Graças à anistia concedida pelo governo regencial em abril de 1836, Mundurucu retorna ao Brasil. No Rio de Janeiro, embora sob protestos de deputados de Pernambuco, obtém pensão por reforma do Exército imperial, um hábito da Ordem de São Bento de Avis e um cargo: o de comandante da Fortaleza do Brum, no Recife. No entanto, o então presidente da província de Pernambuco, Vicente Figueredo de Camargo, recusa-se a empossá-lo. Em fevereiro de 1837, Mundurucu publica artigo no *Diário de Pernambuco* no qual rebate acusações e denuncia o governo da província como discriminatório e descumpridor de ordens do “governo central”. Em agosto de 1841, Mundurucu e sua família regressam aos Estados Unidos. Embora tivesse um escravo no Brasil, como, aliás, atestam várias fontes, em Boston Mundurucu se torna um eminente abolicionista: na década de 1860, durante a Guerra de Secessão, torna-se um dos vice-presidentes Union Progressive Association de Boston, que, então, apoiava as políticas do presidente Lincoln. Mundurucu faleceu em Boston, em 18 de setembro de 1863, aos 71 anos de idade.

- BELTON, L. Emiliano F. B. “Mundurucu: Inter-American Revolutionary and Abolitionist (1791-1863)”. *Journal Atlantic Studies Global*, vol. 15, n. 1, pp. 62-82, 2018.
- CHACON, V. (ed.). *Da Confederação do Equador à Grã-Colômbia*. Brasília, Senado Federal, 1983, pp. 194-199.
- SILVA, L. G. “Negros de Cartagena e Pernambuco en la Era de las Revoluciones Atlánticas: Trayectorias y Estructuras (1750-1840)”. *Anuario Colombiano de Historia Social y de la Cultura*, vol. 40, n. 2, pp. 211-240, 2013.

LUIZ GERALDO SILVA
Universidade Federal do Paraná

Museus Nacionais. No contexto revolucionário francês de 1789, uma das primeiras medidas tomada pelos seus dirigentes foi a edificação de quatro grandes museus tais como o Louvre (1793), o de História Natural (1793), o de Artes e Ofícios (1794) e o dos Monumentos Franceses (1795), todos estes com a missão explícita de estabelecer vínculos com o sentido da criação de uma nação homogênea a partir de uma língua, de um território, de uma população e de um patrimônio comuns.

A partir deste momento histórico, aqueles bens que antes eram vistos e identificados com os valores da nobreza e da Igreja, agora, no contexto da ascensão e da dominação burguesa, deveriam ser considerados como patrimônio nacional e expostos para serem usufruídos junto à população no sentido de criar adeptos. Daí a importância dos museus para a disseminação desses valores junto ao público visitante.

Podemos afirmar que o século XIX foi aquele em que mais assistimos à criação e disseminação de museus nacionais, tanto em contexto europeu como no continente americano. A maioria dos museus nacionais foi criada logo após a consolidação dos Estados Nacionais tanto na Europa como na América. Isto sugere uma relação estreita entre os processos de constituição desses Estados e a criação de espaços destinados a representar a sua história, especialmente nos museus. Neste sentido, os museus nacionais sempre tiveram um significado político enquanto cumpriam uma função legitimadora da nova ordem constituída, assumindo uma materialidade histórica de grande importância na estrutura de poder das classes dominantes e na edificação de um projeto identitário e de memória coletiva.

No Brasil, o primeiro museu criado pela família real portuguesa em 1818 foi denominado de Museu

Real, para logo em seguida ficar conhecido como Museu Imperial e, finalmente, com a chegada da República assumiu a sua identidade até os dias atuais: Museu Nacional. Na América de colonização espanhola, os primeiros museus surgiram logo após o processo de Independência, quase que simultaneamente: Museu Nacional da Colômbia, em 1823, Museu Nacional Mexicano, em 1825, Museu Nacional do Peru, em 1826, e Museu Nacional do Chile, em 1830.

Todos esses museus citados acima foram criados como museus de história natural e se dedicaram a pesquisar a exuberância da fauna e flora dos seus respectivos países, tipos físicos da população (com base na antropologia evolucionista) e a riqueza do território. Estava em jogo a criação de uma nação mesmo que imaginária, cujos interesses se confundiam e se misturavam com os ideais de uma elite que buscava se legitimar no poder e estender os seus domínios sobre tudo e todos.

Essas instituições foram incrementando suas coleções e, vagarosamente, foram atribuindo maior importância às coleções de história, arqueologia e etnografia a fim de aproximar ainda mais os interesses pela conformação de uma identidade nacional que fosse homogênea e na qual não houvesse espaço para o reconhecimento das diferenças internas. Dessa maneira, os museus acabaram se constituindo em espaços privilegiados de estruturação de um poder amplamente apoiado nas elites locais e nos princípios científicos de então. Em nosso país, durante as comemorações do centenário da Independência, tivemos várias efemérides voltadas para a celebração do grito da Independência supostamente perpetrado por D. Pedro I. Uma das mais importantes foi a criação do Museu Histórico Nacional em 1922, situado em um dos pavilhões que havia sido erguido para sediar a Exposição Internacional dedicada ao centésimo aniversário da Independência do Brasil. Criado pelo presidente Epitácio Pessoa, o Museu Histórico Nacional teve como primeiro diretor o intelectual conservador e militante integralista Gustavo Barroso, que dirigiu esta instituição por trinta e cinco anos. Assumindo uma postura de culto ao passado nacional, Barroso concebeu o museu tendo por base uma história monumental do Brasil, dando especial ênfase aos seus “heróis” e conseqüentemente aos seus grandes feitos. Em 1932, inclusive, criou o Curso de Museus,

nas dependências deste Museu, constituindo um capítulo de importância da museologia brasileira. Em 1934, inclusive, nas mesmas dependências dessa instituição, criou-se a Inspeção dos Monumentos Nacionais, primeiro órgão federal de proteção ao patrimônio brasileiro, antecedendo a criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Sphan) em 1937, já durante o governo Vargas.

Outra instituição que teve papel preponderante durante as comemorações do centenário da Independência do Brasil foi o Museu Paulista, mais conhecido como Museu do Ipiranga. Construído inicialmente como um monumento com o objetivo de demarcar fisicamente o local onde teria sido dado o famoso grito da Independência por D. Pedro I, após a sua inauguração em 7 de setembro de 1895 acabou assumindo a identidade de um grande museu de história natural. Foi somente na década de 1920, durante a gestão de seu segundo diretor, Afonso d’Escagnolle Taunay, que o Museu Paulista afirmou-se enquanto um museu dedicado à história nacional e especialmente à de São Paulo.

Durante as comemorações de nosso centenário, Taunay aproveitou não apenas os festejos do fato histórico em si, como também capitalizou os benefícios simbólicos da Independência, que estavam em harmonia com o projeto hegemônico de São Paulo no período da chamada República Velha. Nessa ocasião, inclusive, Taunay inaugurou a estátua de D. Pedro I, exaltando-o não como a figura que fundou o Império, mas enquanto autor do gesto gerador da nacionalidade que ocorrera naquele local, numa tentativa clara de narrar um fato a partir de uma visão paulista da história nacional. Tivemos, neste sentido, a rememoração do Império, não como apologia da monarquia, mas como um marco do nascimento da nação e da consolidação do Estado Nacional por meio da ação dos republicanos, afinal, Taunay era representante desse pensamento em uma das províncias que queria se afirmar no cenário nacional. A partir de 1993, o Museu Paulista passou a organizar exposições com a finalidade de esclarecer os significados dessa memória e assumiu o compromisso de trabalhar não com o tema da Independência de 1822, mas com aquele relacionado com as representações das memórias da Independência e de seu imaginário, aspecto fundamental no âmbito de um museu histórico.

No contexto da América de colonização espanhola, passados mais de duzentos anos da criação de seus museus nacionais, os principais países latino-americanos, especialmente Argentina, Colômbia e México, organizaram grandes exposições comemorativas de suas respectivas independências e voltaram a ocupar um espaço de grande protagonismo. Uma das mais importante foi a exposição temporária *Las Historias de un Grito: 200 Años de Ser Colombianos*, que ocorreu de 3 de julho de 2010 a 16 de janeiro de 2011, na sede do Museu Nacional em Bogotá. A exposição reuniu duzentas peças, 130 imagens de apoio, catorze vídeos e dez áudios que incluíam programas de televisão, cinema e rádio, dando conta das mais recentes pesquisas históricas levadas a cabo no país e buscando destacar acontecimentos, personagens e regiões que ao longo destes dois séculos não haviam sido reconhecidos nos relatos da Independência formais e oficiais.

A exposição esteve dividida em três salas do museu e em cada espaço buscou responder a várias perguntas, dentre as quais se destacavam: como foram criados os primeiros símbolos do país? Os heróis nascem ou se tornam heróis? Como se recorda o papel das mulheres? A Independência foi alcançada somente no campo de batalha? Como a celebramos nestes últimos duzentos anos? E qual foi o papel que se concedeu ao povo nas histórias que se contaram a respeito da Independência?

A exposição foi dividida em três setores, e descrevo sucintamente algumas características de cada um deles. No primeiro, Portal de las Américas, eram exibidas as primeiras imagens realizadas entre 1794 e 1830, com a finalidade de se mostrar a maneira pela qual se representou a liberdade, o território, os heróis e as primeiras comemorações da Independência. Convidava-se os visitantes a elaborarem seu próprio ritual de plantio de árvores a partir de mensagens alusivas ao tema da liberdade.

No segundo setor, denominado Estação Heróis, foram abordados três temas. Em primeiro lugar, questionava-se junto aos visitantes a respeito do significado de um herói: os heróis nascem ou são construídos? E a partir deste olhar lembrava-se daqueles que foram ou que ocuparam um lugar no panteão da história colombiana: aqueles cujas virtudes foram exaltadas desde a infância, os personagens cujas mor-

tes foram eternizadas mediante relatos de sofrimento e martírio ou aqueles que tiveram inimigos. Adicionalmente, o museu buscava tornar evidente como se construiu o rosto dos heróis conhecidos nos dias atuais, duzentos anos depois, como produto de imagens que foram e são elaboradas pelo olhar particular de alguns criadores, em uma época específica e com suportes do tipo: gravuras, quadros a óleo, aquarelas, esculturas, radionovelas e telenovelas. Em segundo lugar abordava-se como havia sido representado o papel da mulher na Independência, já que sua participação foi crucial, e como estas não fizeram parte da grande maioria das narrações e imagens. Por último, refletiu-se sobre como a celebração girou em torno da memória dos acontecimentos bélicos e por que as batalhas se converteram em ritos, cujo relato deixou de fora as nefastas consequências destes conflitos para a sociedade civil. Foram ressaltados, além disso, a celebração do Centenário da Independência e as transformações que sofreu a festa nacional ao longo destes dois séculos. Artistas contemporâneos realizaram ou emprestaram para a exposição vídeos que ofereciam olhares críticos às noções de heróis e à forma como foram representados no conflito armado relativo à independência do país.

No último setor, Estação Povo, era abordada a representação da população despossuída de maneira ambivalente, ora em ocasiões como protagonista de sua libertação e, nas demais, como uma plebe que colocava em perigo a liberdade, e que deveria ser dirigida e contida pelos heróis virtuosos para alcançar seus objetivos. Podiam os visitantes também construir sua própria “ata de independência” e expressar-se ante seus colegas ao ocupar o “pedestal de herói”.

Poder-se-ia dizer que em lugar de comemorar o grito da Independência de maneira pouco crítica ou reflexiva, dando importância aos heróis, aos fatos e às datas, numa representação tradicional e celebrativa, o museu se pôs a pensar criticamente sobre as diferentes representações que o grito de Independência teve lugar na Colômbia, nos últimos duzentos anos de vida republicana.

Como foram as comemorações no Centenário?, perguntava-se em um dos módulos da exposição. O que estava em jogo nos cem anos anteriores? Como se comemorou a Independência em 1810? Como foram sendo criadas as distintas visões a respeito de Simón

Bolívar em 1810, 1910 e em 2010? Como a televisão se apropriou de sua figura e o representou em telenovelas, revistas em quadrinhos e álbuns de figurinhas etc.? Como se formou um certo imaginário com respeito a Simon Bolívar? Bolívar é um herói? O que é um herói? Quais as qualidades que este deve possuir?

Estas perguntas me pareceram pertinentes e constituíram-se como ponto de partida da proposta museológica e da pesquisa realizada.

Visitar esta instituição e ver a forma como trataram as memórias no âmbito de um museu nacional e histórico me deram a certeza de que além de um acerto teórico – pois trataram a memória da comemoração da Independência como objeto da história – também respeitaram ao público visitante, pois a mostra era didática e muito clara junto a estes, o que possibilitou que mais de 134 mil pessoas comparecessem, uma média de 22 mil pessoas por mês. Além, obviamente de demonstrar que a sociedade colombiana vem buscando novos caminhos e outras formas de ver o seu presente, a partir de um olhar questionador e crítico sobre as representações ocorridas até então sobre o seu passado.

Para encerrar, a pergunta que aguça a nossa curiosidade é: como iremos comemorar em nossos museus históricos os duzentos anos da Independência do Brasil em um contexto tão conservador como este em que estamos imersos?

Será que ainda teremos alguns museus apostando no requentado “ato heroico” de D. Pedro I como o artífice de nosso processo independentista, sem que o aspecto crítico possa assumir o eixo maior de uma pesquisa histórica calcada na materialidade dos vestígios e que aponte novas perspectivas junto ao público visitante? Quem viver verá!!!

LLERAS FIGUEROA, Cristina. “Las Historias de un Grito y los Mitos sobre el Origen de la Nación en el Museo Nacional de Colombia”. *Cuadernos de Curaduría*, n. 12, ene.-jul. 2011.

PÉREZ BENAVIDES, Amada Carolina. “Ausencias y Presencias: Tensiones entre una Colección con Historia y la Crítica Historiográfica en el Museo Nacional de Colombia”. *Proceso: Revista Ecuatoriana de Historia*, n. 42, pp. 123-145, 2013.

_____. “Hacer Visible, Hacerse Visibles: La Nación Representada en las Colecciones del Museo. Colombia, 1880-1912”. *Memoria y Sociedad*, vol. 14, n. 28, pp. 85-106, 2010.

CAMILO DE MELLO VASCONCELLOS

Museu de Arqueologia e Etnologia – Universidade de São Paulo

Música. A dedicação à música foi, desde o reinado de D. José I (1714-1777), um traço característico dos monarcas portugueses. Entre os gêneros musicais cultivados pela Corte, destacavam-se a música sacra, simbolizada pela Capela Real de Lisboa, e a música operística, principalmente de inspiração italiana. Embora difundida em Portugal desde o início do século XVIII, foi apenas no reinado de D. Maria I (1734-1816) que a capital ganhou um teatro de ópera de grandes proporções, o Teatro São Carlos de Lisboa, inaugurado em 1793. Ao aportar no Rio de Janeiro, D. João procurou criar instituições similares, começando elevação da Igreja do Carmo em Capela Real; faltava, no entanto, uma casa de espetáculos nos moldes do Teatro São Carlos, lacuna que foi preenchida com a inauguração do Real Teatro São João em 1813. Além de compositor do “Hino da Independência do Brasil”, D. Pedro I manteve a tradição de apoio às artes musicais, mantendo em funcionamento a Capela Real e o Real Teatro, mesmo considerando-se as dificuldades financeiras enfrentadas pelo Império brasileiro na década de 1820. De fato, a memória musical da Independência brasileira não pode ser dissociada dessas instituições, tanto mais que o futuro imperador participou não apenas como espectador, mas também como compositor nestes locais dedicados à arte da música.

O Real Teatro São João foi um espaço bastante utilizado não apenas para manifestações artísticas, mas também cívicas e áulicas desde sua criação. Inaugurado em 1813 por D. João, o edifício foi um dos centros da atividade musical no território brasileiro por mais de uma década, até ser destruído por um incêndio, em 1824. O edifício foi reconstruído e reinaugurado em 1827, sob os auspícios de D. Pedro I, desta vez com o título de Teatro São Pedro de Alcântara. Nota-se pela sequência de denominações que a casa de espetáculos evidencia o espaço como o teatro oficial da Corte, designação confirmada pelos subsídios concedidos tanto à administração como às companhias nacionais e estrangeiras que se apresentavam nesses palcos. Foi nesse edifício, inclusive, que se deram parte das comemorações referentes à Independência do Brasil, segundo o periódico *O Espelho*, de 17 de setembro de 1822. Foram seus frequentadores também que, segundo o *Diário do Rio de Janeiro*, assistiram à execução do “Hino Imperial e Constitucional”, acompanhado

de declamações e peças musicais em homenagem ao aniversário e aclamação do imperador, comemorada no dia 12 de outubro, data cuja importância rivalizou, em 1822, com o próprio 7 de setembro.

A sequência de programas publicada nas edições do *Diário do Rio de Janeiro* indica o gosto musical cultivado pelos frequentadores do Real Teatro: as apresentações de óperas de compositores italianos eram frequentes, com destaque para o compositor Giacomo Rossini. Nos meses de setembro e outubro de 1822, foram suas as composições que deram o tom das comemorações realizadas no Real Teatro, com uma pequena exceção ao também italiano Vincenzo Pucitta, cuja obra *A Caçada de Henrique IV* foi apresentada com alterações no texto para a inserção de uma homenagem ao imperador. Programações como as descritas acima, uma junção de performances artísticas com comemorações de caráter áulico, não foram exclusividade das celebrações da Independência, como atestam os programas dos espetáculos publicados nos periódicos *Diário do Rio de Janeiro* e *O Espelho* ao longo da década de 1820. Celebrações como aniversários, casamentos e outras datas comemorativas dividiam espaço com apresentações de óperas consagradas nos palcos europeus, tendência esta que se aprofundou no decorrer do Império. Entre os autores nacionais, merece destaque o nome de Marcos Portugal, autor de uma partitura para o “Hino Imperial e Constitucional”, e principal compositor da Corte desde mesmo antes da transferência da sede do Império português para os trópicos. No Brasil, o compositor reinol assumiu o posto de mestre de capela e diretor do Real Teatro logo após sua chegada, em 1811. Nos programas de apresentações realizadas no Real Teatro, é possível encontrar ao menos cinco composições de Marcos Portugal, o que denota o prestígio do compositor junto à corte; além disso, diretor do teatro, o maestro foi o responsável pela programação musical, fixando a ópera como gênero musical por excelência do período, em consonância com o gosto da família real e da Corte.

Outra vertente musical ligada à memória da Independência foi a música sacra. Cultivada e incentivada por D. João VI desde a criação da Capela Real em 1808, a expressão alcançou seu auge justamente no início da década de 1820. Entre 1817 e 1821, os registros anuais indicam em mais de cem o número

de integrantes da instituição, entre organistas, instrumentistas e cantores – inclusive com a presença de *castrati* italianos. O conjunto era responsável por uma atividade musical bastante intensa, pois as funções ordinárias e solenes eram praticamente diárias. Além disso, aniversários e falecimentos de membros da família real, bem como datas marcantes e outros acontecimentos importantes, podiam ser incluídos no calendário, como indicam os programas de comemorações divulgados pela *Gazeta do Rio de Janeiro*. O mesmo periódico noticiou a primeira apresentação pública, em 27 de março de 1821, de uma obra musical de D. Pedro, um *Te Deum* executado sob direção de Marcos Portugal. A ocasião escolhida exemplifica a importância do espaço, pois tratava-se de uma comemoração em homenagem ao batismo de D. João Carlos, filho do príncipe regente. Além de Marcos Portugal, a Capela Real contava também com a direção do padre José Mauricio Nunes Garcia, músico colonial de renome mesmo antes do desembarque da corte portuguesa no Rio de Janeiro. A qualidade da música praticada na Capela Real foi mencionada por diversos viajantes que passaram pelo Rio de Janeiro, entre eles Alexander Caldcleugh (1795-1858), no seu *Travels in South America During the Years 1819-20-21*; o comandante francês Louis Freycinet (1799-1841), no relato *Voyage Autour du Monde Entrepris par Ordre du Roi, Exécuté sur les Corvettes l’Uranie et la Physicienne Pendant les Années 1817-1818-1819-1820*; e Jean-Baptiste Debret (1768-1848), no *Voyage Pittoresque et Historique au Brésil*, publicado entre os anos de 1834 e 1839. Além do elogio à qualidade da música executada, não escapou aos observadores a presença de *castrati* como integrantes do conjunto vocal da Real Capela.

Além do Real Teatro e a Capela Real, periódicos como *Diário do Rio de Janeiro* e a *Gazeta do Rio de Janeiro* indicam a Real Quinta da Boa Vista como importante espaço para comemorações de caráter cívico. As descrições destas cerimônias incluem a tradicional solenidade do *beija-mão*, celebrações religiosas acompanhadas de música ou execução de peças musicais instrumentais. O local foi mencionado, por exemplo, pelo Barão Wenzel de Mareschal em sua correspondência ao Príncipe de Metternich (1773-1859), por ocasião das festividades pelo primeiro aniversário da Independência. Uma descrição detalhada de comemorações cívicas que aconteciam

na Real Quinta da Boa Vista foi publicada na *Gazeta do Rio de Janeiro*, em 7 de novembro de 1817: uma homenagem à futura imperatriz, D. Leopoldina, que havia chegado de Viena dois dias antes, ocasião em que foi apresentada uma composição lírica de Marcos Portugal, intitulada *Augurio de Felicita*, além de uma sinfonia composta por Ignácio de Freitas, músico da Real Câmara. Em comparação com os gêneros sacro e operístico, a música sinfônica e de câmara recebia menor atenção do público em geral, fazendo-se presente de forma mais acentuada em ambientes privados, acompanhadas de composições de teor mais leve, como valsas e polcas. No espaço público, há registro da criação de uma associação dedicada à música de câmara, em 1815, intitulada de Assembleia Portuguesa, bem como a apresentação de Academias no Teatro São Pedro de Alcântara a partir de 1824 – apresentações estas que se relacionavam mais com a falta de condições financeira para a manutenção de uma companhia lírica regular.

Após a Independência, periódicos como *O Espelho* e a *Gazeta do Rio de Janeiro* publicaram também uma série de relatos sobre as comemorações do Sete de Setembro e da Aclamação de D. Pedro I que tiveram lugar nas províncias de Minas Gerais, Goiás, Pernambuco, São Paulo, Espírito Santo e Bahia. As descrições seguem um modelo bem próximo ao das comemorações relatadas na capital: cerimônias religiosas acompanhadas de música, celebrações nos teatros e nas ruas com acompanhamento musical. Em São Paulo a referência imediata para as comemorações é a Casa de Ópera, fundada, ao que tudo indica, em 1793. O nome, ópera, contudo, não indica necessariamente a existência de espetáculos líricos, uma vez que o nome era comumente adotado para casas teatrais. Ainda sobre a música em São Paulo, o jornal fluminense *O Espelho*, de 13 de setembro de 1822, fornece algumas informações sobre a estadia de D. Pedro na cidade em agosto daquele ano: execução de um *Te Deum* em sua homenagem, disparos de fogos de artifício e encenação de espetáculos na ópera da cidade. A casa de espetáculos aparece com destaque também como local imediato das comemorações na noite do Sete de Setembro de 1822, inclusive com a execução de um Hino da Independência pelos músicos locais. Já em Salvador o Real Teatro São João se apresentava como um importante espaço para a prá-

tica musical, contando inclusive com a presença de músicos profissionais, já em sua inauguração, em 1812, de acordo com o periódico *A Idade d'Ouro do Brasil*. Em comum, os relatos indicam que a predominância da música religiosa e de gêneros eruditos. Além das províncias citadas, há ainda referências à existência de casas teatrais em Vila Rica e Cuiabá, criadas ainda no século XVIII, e cujas atividades, ainda que precárias, adentraram o século XIX.

Os relatos e descrições da música associada à Independência indicam a prevalência da música sacra e da música erudita. A associação deixa evidente a exclusão de gêneros de caráter mais popular, como as modinhas e, em especial, os lundus, este último associado à música de origem africana. Ambos circulavam no Rio de Janeiro no período da Independência, como atestam as diversas coletâneas publicadas na imprensa no final da década de 1820. As modinhas e os lundus receberam também a atenção do compositor austríaco Sigismund Neukomm (1778-1858), professor de composição e música de Dom Pedro e das princesas, durante sua passagem pelo Rio de Janeiro, entre 1816 e 1821. Nesse período, Neukomm transcreveu para o piano uma série de modinhas e de lundus depois publicadas na Europa. A presença de músicos negros nos espaços públicos, inclusive em datas comemorativas, também é atestada por diversos relatos: letrados como Robert Southey (1774-1843), em seu *History of Brazil*, e John Luccock, nas *Notes on Rio de Janeiro* demonstraram certo espanto com o emprego desses profissionais em cerimônias religiosas. Apesar da presença de músicos negros nos espaços públicos, a música africana era alvo de avaliações bastante depreciativas em periódicos como o *Diário do Rio de Janeiro*, *Astrea* e *Jornal do Comércio*: as manifestações musicais africanas eram associadas às expressões como algazarra ou barbárie, com solicitações frequentes para que as autoridades coibissem o ajuntamento de negros. A exclusão de qualquer menção às manifestações artísticas de caráter popular nos relatos da Independência não constitui mero acaso: algumas décadas depois, em 1841, o redator do *Correio Mercantil*, de Salvador, deixou evidente o caráter exclusivista das comemorações cívicas do Império ao condenar de forma veemente a realização de *tumultuosas manifestações e de batuques africanos* durante as festividades pela coroação de D. Pedro

II. A memória musical da Independência do Brasil é marcada por tais particularidades, principalmente pela ligação da família imperial com gêneros musicais eruditos, em especial a música sacra e a música operística. Foram esses os gêneros musicais que forneceram a moldura para os acontecimentos de setembro de 1822, e serviram como modelos para a produção musical brasileira no século XIX, buscando-se assim reforçar a associação entre o Império e símbolos que representariam a continuidade de um projeto civilizatório nos trópicos.

- BUDASZ, R. *Teatro e Música na América Portuguesa: Convenções, Repertório, Raça, Gênero e Poder*. Curitiba, De Artes/UFPR, 2008.
- KRAAY, H. "Definindo Nação e Estado: Rituais Cívicos na Bahia Pós-Independência. (1823-1850)". *Topoi*, vol. 2, n. 3, jul.-dez. 2001.
- MONTEIRO, M. A *Construção do Gosto: Música e Sociedade na Corte do Rio de Janeiro – 1808-1821*. Cotia, Ateliê Editorial, 2008.

RENATO AURÉLIO MAINENTE
Instituto Federal de São Paulo

NABUCO, Joaquim v. ARAÚJO, Joaquim Aurélio Barreto Nabuco de

Nação e Questão Nacional. Até princípios do século XIX, o conceito de *nação* majoritário no Império português se referia a uma comunidade de diferentes povos submetidos a um mesmo senhor; no caso deste ser o rei de Portugal, a *nação portuguesa* seria o agrupamento de todos os seus súditos, podendo ainda estar associada à própria monarquia. Entendida desse modo, a nação portuguesa interagiu com alteridades, isto é, com outras nações que com ela estabeleciam relações recíprocas de definição: a nação francesa, a nação inglesa, a nação espanhola (ou castelhana) etc. Mas havia também uma segunda definição: nação como sinônimo de raça ou de ideias semelhantes às que hoje associamos a etnia, língua ou cultura; nesse segundo sentido, as nações designariam povos indígenas, africanos, judeus etc. As duas definições poderiam se cruzar: quando indivíduos de tais nações se tornassem, ao mesmo tempo, súditos portugueses.

A partir de fins do século XVIII, a nação portuguesa começou a sofrer transformações advindas de mutações conceituais, bem como de processos e eventos históricos produzidos em vários lugares do mundo, inclusive dentro do Império. Por um lado,

a Revolução Francesa e a intensa politização social que a envolveu promoveram um conceito de nação no qual a soberania real estava se deslocando para a soberania popular, esta exercida por assembleias de representantes encarregadas de responder aos anseios nacionais e associadas a sistemas de governo (monárquico-constitucionais ou republicanos) tendencialmente inovadores. Por outro lado, circunstâncias próprias ao Império português e sua complexa territorialidade política começaram a normalizar ocasiões – notadamente contestações políticas e tentativas de reforma imperiais – propícias à politização de identidades regionais tradicionais até então bem acolhidas pela identidade nacional portuguesa. O Brasil, porém, um mosaico de regiões coloniais pouco ou nada conectadas entre si, manteve-se firme em sua inserção orgânica ao Império português e nada parecia indicar a proximidade da emergência de uma nação brasileira que, para todos os efeitos, não existia.

A criação de nação brasileira não foi anunciada, esboçada ou sequer cogitada por nenhum súdito português de fins do século XVIII. No entanto, os conspiradores de Minas Gerais (1788-1789) e, principalmente, da Bahia (1798) politizaram suas tradicionais modalidades regionais da identidade portuguesa – filhos de minas, naturais de minas, bahinenses

– agregando-lhes termos, conceitos, ideias e projetos claramente indicativos da possibilidade de quebra de seus vínculos com Portugal, com o rei e com a nação portuguesa: *república, povo, americanos, soberania, revolução, futuro, tirania, liberdade, igualdade, cidadãos*. Nos dois episódios, houve o vislumbre de um futuro político fundamentalmente novo, sem a metrópole, para suas respectivas capitânias. No caso das autoridades imperiais empenhadas em combater estes ou outros focos de contestação política, ou simplesmente preocupadas com a preservação da unidade monárquica, imperial e nacional portuguesa, a célebre afirmação de Rodrigo de Souza Coutinho, contida em sua *Memória sobre o Melhoramento dos Domínios de Sua Majestade na América* (1797 ou 1798), denunciava as tensões identitárias então presentes no interior da nação portuguesa: nenhum súdito, de qualquer condição e onde quer que estivesse, deveria sentir-se algo além de, simplesmente, “português”. Trabalhando nessa direção, as políticas reformistas imperiais da época contribuíram para a construção de uma parcial ideia do Brasil como uma unidade política – jamais, porém, como uma unidade nacional.

Portanto, nunca houve uma nação brasileira em tempos coloniais, tampouco esta estava em gestação. O que vinha se desenvolvendo eram afrontas, desafios, parciais objeções à unidade política e identitária da nação portuguesa que, com o curso dos acontecimentos a partir de 1807-1808, se mostrariam capazes de colaborar com a criação de condições de possibilidade para o surgimento de uma nação brasileira. A transferência da Corte ao Brasil (1807-1808) reforçou a unidade portuguesa ao preço de criar fissuras até então inexistentes. O desenvolvimento de políticas especificamente voltadas ao continente americano e correspondentes à nova condição do Rio de Janeiro como sede do máximo poder, de onde emanava a própria ideia de nação portuguesa, provocou crescentes descontentamentos em Portugal e em partes do Brasil. A criação do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves (1815), ao promover uma equiparação de estatuto político entre a antiga metrópole e a antiga colônia, decretada em um contexto de insistente permanência da Corte no Brasil a despeito do fim das Guerras Napoleônicas que anos antes haviam provocado sua transferência, agravou a situação. As intervenções militares portuguesas na Banda Orien-

tal (1811 e 1816), que aumentaram os descontentamentos entre portugueses de Portugal e provocaram defesa por portugueses do Brasil; e a Revolução de Pernambuco (1817), que propôs abertamente uma cisão política no Reino Unido, representaram novos desafios à manutenção da unidade política e nacional portuguesa, embora jamais tenham concebido uma nação brasileira. Foram a Revolução do Porto (1820) e seus muitos e intensos desdobramentos no Brasil que, progressivamente, indicaram a possibilidade concreta de formulação de projetos políticos divergentes com potencial de agrupamento antagônico entre interesses *portugueses* e *brasileiros*.

O constitucionalismo português foi profundamente influenciado pelo gaditano, que buscava reformar e reforçar a unidade nacional espanhola. As Cortes reunidas em Lisboa se encarregaram da tarefa de legislar e de elaborar uma Constituição em nome de todos os integrantes que compunham a nação portuguesa, o que incluía os súditos nascidos e/ou que vivessem no Brasil. No entanto, a partir das fissuras criadas em 1807-1808, as divergências agora surgidas com o confronto entre representantes de algumas províncias do Brasil e outras de Portugal, amplamente divulgados e amplificados pela nascente e pujante imprensa periódica que tomava conta dos espaços públicos de discussão política no Brasil tornariam a unidade nacional portuguesa insustentável. Além disso, a crescente percepção de que a atuação das Cortes ameaçava posições políticas e econômicas adquiridas por grupos sediados no Brasil bem como de que as disputas entre projetos americanos cada vez mais apontavam para a possibilidade de separação política entre os reinos reforçava um possível rompimento.

Entre os anos de 1821 e 1822, essa definição foi se construindo em meio a complexos jogos identitários que envolveram harmonias e conflitos entre diversos vocábulos e conceitos, tais como *absolutista, anarquista, cabra, cidadão, constituição, corcunda, despotismo, federação, filho da terra, independência, liberal, liberdade, maroto, pátria, pé-de-chumbo, república, revolução* e *tirania*. Naturais ou moradores do Brasil eram referidos como *brasilienses, brasílicos* ou *brasilianos*, sendo que brasileiro era utilizado para indicar aquele que comercializava gêneros do Brasil. Nesse contexto de crescente e acelerada politização e projeção de futuros tendencialmente inovadores, ser português,

embora ainda permanecesse de pé como uma identidade forte, passou a ter cada vez mais alternativas, inclusive com a ideia de ser brasileiro, que começou a ser utilizada em um sentido político. Sobretudo porque também a palavra *nação* foi sendo admitida a esse conjunto, no qual nada era estanque ou possuía significado único, passando a ser referida como uma comunidade não apenas submetida ao mesmo senhor ou envolvida pela monarquia, mas organizada na defesa de um determinado projeto político. Com a elaboração de projetos de separação entre Brasil e Portugal, uma nação brasileira foi ganhando corpo: formada por *cidadãos livres* (excludente, portanto, de escravos) e *soberana*.

A construção da nação brasileira, embora tenha conhecido um marco decisivo com a Independência, não foi um acontecimento pontual a ela limitado, mas sim um longo e sinuoso processo que se desdobraria pelas primeiras décadas do século XIX. Ressaltando-se que por algum tempo, as definições em torno de sua soberania, disputada com a soberania real, seriam fonte de conflitos. E a definição da nação brasileira não apenas como conceito, mas como uma referência coletiva estável e capaz de se impor por sobre a nação portuguesa, dependeria de sua conversão em uma estrutura, isto é, de sua conjugação com um *Estado* e com uma *identidade* nacional.

A assertiva, clássica em estudos em torno da questão nacional, de que as nações são produtos de Estados que as criam por meio de nacionalismos, não se ajusta bem à história do surgimento da nação brasileira. Aqui, o que vemos é um processo de transformação de um conjunto de colônias, antes parcialmente unidas em torno da lealdade de seus moradores-súditos a um mesmo rei, em uma sociedade organizada em torno de novos critérios políticos, dentre os quais a lealdade a um rei – nesse caso, um imperador – sempre foi elemento secundário. Uma nação brasileira começou a se esboçar *pari passu* ao surgimento de um Estado brasileiro, e não a partir dele; e, uma vez fundado tal Estado, e a despeito de todas as suas debilidades iniciais, ele mesmo contribuiu para a redefinição dos novos critérios políticos da nação: territorialidade, Constituição, instâncias representativas, instituições econômicas, sistemas educativos, símbolos e memórias nacionais etc. Essa concomitância se explica pelo fato de que, no Brasil,

tanto a nação quanto o Estado têm a mesma origem: uma progressiva – jamais absoluta – perda de operacionalidade das estruturas nacionais portuguesas em um contexto de superação da condição colonial e de afirmação de novas estruturas nacionais, brasileiras.

Os anos imediatamente posteriores à Independência foram cruciais para a definição dessa articulação entre *nação* e *Estado*, bem como de uma *identidade nacional brasileira*, máxima expressão dessa articulação. No entanto, ela não foi apenas seu corolário: afinal, como vimos anteriormente, ela começou a ser esboçada – como identidade política, e não como identidade nacional – antes mesmo que uma nação ou um Estado brasileiros estivessem prontos. A crescente possibilidade de que um número significativo de pessoas se reconhecesse politicamente como brasileiros, e que de algum modo agissem como tais, foi um componente importante do processo de Independência. Assim, as guerras de independência; as relações de aproximação e afastamento com os novos países que surgiam na antiga América espanhola; os reconhecimentos estrangeiros formais da existência do Império do Brasil; as disputas de interesse entre D. Pedro I e grupos econômicos articulados politicamente em torno da defesa do tráfico negreiro combatido pela Grã-Bretanha; o envolvimento direto do imperador nas disputas dinásticas de Portugal; a Guerra da Cisplatina; a crise geral do Primeiro Reinado e, finalmente, a Abdicação, forneceram, de muitas maneiras, combustível para a consolidação articulada e reciprocamente determinada da nação, do Estado e da identidade nacional brasileiros. O que não implicou a completa extinção das heranças nacionais portuguesas, e que – sobretudo no plano da identidade – continuariam vivas por um bom tempo.

A história do surgimento da nação brasileira não foi movida por nacionalismos. A rigor, eles não se fizeram presentes na origem ou mesmo no desenvolvimento inicial dos demais componentes das estruturas nacionais brasileiras. Em nossa história, eles são posteriores à nação, ao Estado e à identidade nacional. Os crescentes antagonismos entre *portugueses* e *brasileiros* típicos da década de 1820 e que foram tão decisivos para a Independência não possuíam fundamento nacional, apenas político. E se os Estados brasileiro e português logo estabeleceram (em 1825) um inequívoco divórcio, durante um bom tempo as

nações e identidades nacionais brasileira e portuguesa puderam conviver em relativa harmonia. Foi somente a partir dos anos 1830 que tais pares também começaram a se separar, e de maneiras cada vez mais litigiosas, típicas dos nacionalismos. No Brasil, esse tipo de defesa da integridade e dos valores da nação supostamente ameaçados por inimigos internos ou externos, quase nunca se fez com projetos de Estados, nações ou identidades, alternativos àqueles *brasileiros* surgidos nas primeiras décadas do século XIX. Com a exceção parcial da Revolução Farroupilha (1835-1845), na qual alguns de seus partícipes vislumbraram e propuseram uma *nação rio-grandense* separada da brasileira, os muitos episódios e processos violentos de contestação política e convulsão social que sempre pautaram a história do país tenderam a, de alguma maneira, reafirmar aquela nação brasileira que começou a surgir durante a Independência, e com o seu decisivo apoio.

JANCSÓ, I. & PIMENTA, J. P. “Peças de um Mosaico (ou Apontamentos para o Estudo da Emergência da Identidade Nacional Brasileira)”. In: MOTA, C. G. (org.). *Viagem Incompleta: A Experiência Brasileira. Formação: Histórias*. São Paulo, Senac, 2000, pp. 127-175.

PAMPLONA, M. A. “Nación – Brasil”. In: FERNÁNDEZ SEBASTIÁN, J. (dir.). *Diccionario Político y Social del Mundo Iberoamericano. Iberconceptos 1: La Era de las Revoluciones, 1750-1850*. Madrid, Fundación Carolina/Sociedad Estatal de Conmemoraciones Culturales/Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2009, pp. 882-893.

PIMENTA, J. P. “Portugueses, Americanos, Brasileiros: Identidades Políticas na Crise do Antigo Regime Luso-Americano”. *Almanack Braziliense*, n. 3, maio 2006.

JOÃO PAULO PIMENTA
Universidade de São Paulo

Natureza. O contato dos europeus com o Novo Mundo aguçou os interesses pelo conhecimento e os significados de sua exuberante natureza. Frente a tantas e diversas novidades, entre a surpresa e a admiração, surgiram hipóteses e indagações sobre as ditas zonas tórridas. Houve novo esforço descritivo e explicativo das formas de vida e do mundo. As observações e registros possibilitaram o exercício comparativo e a classificação de fenômenos naturais a partir de analogias, tanto com o pensamento de autores árabes, gregos e latinos quanto com passagens bíblicas. Novas ideias sobre a natureza e uma forma de pensamento sobre ela, a História Natural, anima-

ram o estudo do universo biofísico e supostas leis de sua existência.

Na Inglaterra do século XVII, as proposições de Francis Bacon para a reorientação do conhecimento científico distinguiram-se pela busca de novas e de úteis descobertas e criações da imaginação humana. Os fenômenos naturais deveriam ser examinados em perspectiva interpretativa, metodicamente conduzida em experiências concretas do observador e indutoras da percepção intelectual e dos sentidos, reunidos e organizados sob a História Natural. Os resultados obtidos em novas formulações sobre fatos e leis gerais e as práticas ordenadas do conhecimento seriam mensuráveis em constatações utilitárias, como os benefícios palpáveis que acarretavam à vida cotidiana e a expansão do domínio humano sobre as forças e os elementos da natureza. O potencial de controle alcançado sobre o mundo natural seria visível nas dimensões das artes mecânicas, do comércio e da própria atividade científica, ostentadas pelos diferentes Estados no cenário político e econômico mundial.

Na segunda metade do século XVIII, a ideia de progressivas mudanças na história da humanidade, esboçada independentemente em obras de pensadores franceses, como Turgot e Voltaire, ingressou na *Enciclopédia* (1751-1765), sendo amplamente disseminada e, logo, convertida em senso comum político e filosófico. Na passagem para o século XIX, a ideia de progresso alcançara as ciências naturais e, nas décadas seguintes, contribuiria para a sistematização da teoria da evolução das espécies nos termos propostos, em 1859, pelo naturalista inglês Charles Darwin. A aceitação e a busca de evidências da hipótese de mudanças contínuas na história humana e na história natural abriram um campo de investigações que transformou debates científicos em rotina no cotidiano de estudiosos, de instituições, de meios de difusão impressa e da própria ação estatal ao longo do século XIX.

Em Portugal, as condições para os estudos de história natural tomaram impulso na Universidade de Coimbra, a partir de 1772, com a introdução da educação científica sistemática. Coube a Domenico Vandelli a incumbência da formação de estudiosos de história natural e de mineralogia, da criação do Museu Real e do Jardim Botânico da Ajuda. Neste, a experimentação com as plantas tropicais e o aperfeiçoamento de práticas agrícolas deveriam caminhar

juntos. As medidas indicavam uma mudança no cerne da investigação botânica na qual a finalidade agrícola ultrapassou a farmacológica, dedicada às propriedades curativas das plantas. Em 1779, a criação da Academia Real das Ciências de Lisboa incrementou a formação de naturalistas, atribuindo-lhes também afazeres de servidores administrativos na prospecção e na divulgação de conhecimentos sobre a natureza do reino e das possessões ultramarinas de Portugal. O objetivo era a integração entre os novos conhecimentos e a atuação dos administradores do poder monárquico, reforçando-o.

Um século e meio antes, o próprio Francis Bacon fora a personificação deste nascente perfil político, leal servidor da monarquia e estudioso de fenômenos da natureza. No limite, tratava-se de instituir novas formas de legitimação da ação e da preeminência do Estado monárquico no exercício da soberania sobre os espaços biofísicos e sobre as relações sociais. Uma ação política estatal e que, crescentemente, atingiria também dimensões privadas, centrada no domínio e no controle territorial das e pelas unidades políticas nacionais em consolidação na Europa. Nas três últimas décadas do século XVIII, Portugal mobilizou intensamente conhecimentos e estudiosos de história natural e de mineralogia, procurando extrair o máximo de eficiência na combinação de pragmatismo econômico e de argúcia política na orientação administrativa, territorial e colonial dos poderes monárquicos. A volumosa obra *O Fazendeiro do Brasil*, compilada por Frei José Mariano da Conceição Veloso, publicada entre 1798-1806, é emblemática desta ação política. Nela foram reunidas informações atualizadas sobre a agricultura tropical, recomendações técnicas e apresentação de novas culturas, a fim de obter maior produtividade e incentivo à agricultura, intensificar laços comerciais e elevar a arrecadação de tributos nos territórios coloniais.

Os imperativos políticos e econômicos de fortalecimento da monarquia e da competição entre as nações europeias, no interior do continente ou fora dele, empunharam a difusão da história natural em Portugal. A promoção destes conhecimentos novos integrou o conjunto de medidas legais e institucionais e de ações políticas que caracterizaram o denominado reformismo ilustrado luso-brasileiro. Este representou a busca de adequação pragmática às

novas ideias e concepções filosóficas disseminadas sob a Ilustração europeia. Absorvidos seletivamente, diferentes aspectos doutrinários da fisiocracia e da economia clássica inglesa, forneceram orientação científica para as proposições de ocupação e de valorização agrícola, extrativa e mercantil de territórios e de produtos, até então, pouco conhecidos e economicamente inexplorados. A rápida expansão da produção fabril exigiu tanto a reformulação do pensamento econômico quanto a incorporação e o abastecimento regular de produtos da natureza e da agricultura tropicais, como café, algodão, tabaco, chá e cacau, entre outros. Em Portugal foram desencadeadas várias e simultâneas iniciativas administrativas e políticas visando a atender as novas exigências e oportunidades no acompanhamento dos ritmos da era da máquina, como a produção e o consumo em larga escala e o constante aprimoramento técnico. A busca de um singular mercantilismo de índole ilustrada tornou-se prática econômica distintiva da monarquia portuguesa neste período.

Os solos, as matas e florestas existentes nos domínios coloniais e o potencial de aproveitamento de suas plantas e informações das populações nativas quanto aos seus usos, extração e beneficiamento para fins alimentares, medicinais e econômicos, para além do pau-brasil e de madeiras para mobiliário, construção e embarcações, colocou os registros e os estudos botânicos e mineralógicos no centro de interesse e dos destinos das expedições de investigação da natureza no mundo colonial português. Angola, Cabo Verde, Moçambique e o vale do Amazonas, na América do Sul, puxaram a fila de expedições e viagens de prospecção de informações, registros e amostras da história natural dessas possessões, a partir de 1783. Nas décadas seguintes, uma sistemática, abundante e diversificada documentação foi sendo reunida e remetida para Portugal. Foram acumulados apontamentos de diferentes tipos e de variada procedência geográfica, compostos por numerosos relatos, diários, desenhos, estampas, pinturas, mapas, roteiros e coleções de história natural e de artefatos das populações nativas da América, África e Ásia.

A pilhagem do Museu Real e do Jardim Botânico do Palácio da Ajuda pelas tropas napoleônicas, em 1807, revelou aos europeus o fascínio das abundantes coleções de História Natural, recolhidas por Ale-

xandre Rodrigues Ferreira, em quase uma década de circulação e de coleta na bacia amazônica, iniciadas em 1783. A opulência de centenas de exemplares de espécimes minerais, fósseis, zoológicos, botânicos e de artefatos indígenas, encantou os naturalistas. Quando da invasão da Guiana francesa pelas tropas portuguesas, em 1810, o jardim botânico de Caiena sofreu o saque e a transferência de plantas, coleções, informações botânicas e até de jardineiros.

Em 1815, a inserção de Portugal na nova conjuntura política internacional, após a derrota de Napoleão Bonaparte, procurou assegurar a integridade de seus domínios territoriais e resultou na elevação do Brasil à condição de reino unido aos de Portugal e Algarves. Esta medida acarretou a publicação da *Corografia Brasileira*, elaborada pelo padre Aires de Casal, em 1817. A obra reuniu e organizou informações relativas às produções agrícolas, mercantis, de extrativismo mineral e florestal, instâncias e estruturas administrativas, diplomáticas e militares, vias de circulação e navegação, ocupação e povoamento territorial em cada província do reino do Brasil. A *Corografia Brasileira* ofereceu uma visão de conjunto dos territórios portugueses na América e procurou estabelecer nexos históricos entre elas, uma operação imaginária de secular unidade política com Portugal. O autor evocou testemunhos e documentos para tornar evidentes a origem e a ancestralidade portuguesa da terra e da gente do Brasil. E com a publicação da carta de Pero Vaz de Caminha, Aires de Casal quis fazer dela o registro inaugural da harmoniosa convivência luso-brasilica. Ainda em 1817, a arquiduquesa austríaca e futura imperatriz, Leopoldina, ocupou-se dedicadamente da organização de seu próprio gabinete de história natural, recém-chegada ao Rio de Janeiro. Em sua comitiva estavam também os naturalistas Spix e Martius.

Outra decorrência da elevação e integração do Brasil ao Reino Unido foi a permissão para o acesso de naturalistas estrangeiros no estudo da natureza local. A criação do Museu Real, no Rio de Janeiro, em maio de 1818, estabeleceu um novo ponto de partida e de retorno da investigação da natureza tropical, da geologia e das populações autóctones do reino do Brasil. Em continuidade e atendimento aos propósitos do reformismo ilustrado luso-brasileiro, o decreto de D. João VI exibiu os fins utilitários da nova instituição na difusão de conhecimentos e de estudos

de ciências naturais e nos benefícios esperados para o comércio, indústria e artes da manufatura. A promoção e a nova escala de conhecimentos botânicos e mineralógicos, elaborados pelos naturalistas estrangeiros ou não, deveriam nutrir o fundamento e a expectativa de uma pujante agricultura nos trópicos.

Nos dez anos em que a Regência do Reino e o Império do Brasil foram conduzidos por D. Pedro, entre 1821 e 1831, as ações de governo revelaram a exploração do solo e dos produtos naturais em decisões relativas ao comércio de gêneros alimentícios, apropriação e uso da terra, agricultura, extrativismo mineral e florestal e conhecimentos sobre a natureza. As atenções administrativas foram maiores nos anos iniciais da organização do novo Estado nacional, entre 1822 e 1824, e nos dois anos finais da crise política que desaguou na abdicação do primeiro imperador, em 1831. Ao longo do século XIX, seguiram-se as visitas de naturalistas e foram organizadas muitas e sucessivas expedições em diferentes regiões do Império do Brasil. O resultado foi também um amplo e diversificado estoque de documentos textuais, iconográficos, cartográficos e inúmeras coleções. Um volumoso acervo disperso e armazenado em academias, arquivos, bibliotecas, jardins botânicos e museus estrangeiros.

Até a Guerra do Paraguai (1864-1870), vários ideais do reformismo ilustrado luso-brasileiro sustentavam o lema da construção da civilização nos trópicos. Seus agentes, administradores e estudiosos, forneceram o substrato para o imaginário político e ideológico da identidade nacional estabelecida com a natureza e o território e não com a população e a sociedade do Brasil. Este contraponto entre natureza pródiga e riqueza da terra, de um lado, e inaptidão, indolência, fraqueza, inferioridade e tristeza do povo, de outro, alcançou os nossos dias. Um contraponto que pressupõe legítima a perseverança da opressão e da discriminação do trabalho e da pobreza, o acirramento dos conflitos sociais. Que releva ainda a violência física e simbólica, pública e privada, contra áreas e população de comunidades rurais, quilombolas, populações indígenas, pescadores artesanais, posseiros, acampamentos e assentamentos de sem-terra, comunidades urbanas da periferia das cidades, ambientalistas e ativistas de direitos humanos.

DEAN, W. A *Ferro e Fogo: A História e a Devastação da Mata Atlântica*. Trad. C. K. Moreira. São Paulo, Companhia das Letras, 1996.

NOVAIS, F. A. "O Reformismo Ilustrado Luso-Brasileiro: Alguns Aspectos". *Revista Brasileira de História*, n. 7, pp. 105-118, 1984.
 PRESTES, M. E. B. *A Investigação da Natureza no Brasil Colônia*. São Paulo, Annablume/Fapesp, 2000.

PAULO HENRIQUE MARTINEZ
Universidade Estadual Paulista

Navegação Fluvial. No início do século XIX, a navegação fluvial já havia se consolidado como um dos principais meios de comunicação com o interior do que viria a ser o território do Império do Brasil. Predominantemente realizada com o emprego de canoas e outras embarcações de menor calado, foi graças, em grande medida, a seu emprego que a atividade mineradora e o comércio com as províncias do Mato Grosso e de Goiás se tornaram possíveis ao longo do século XVIII. Também no Grão-Pará, a atuação dos regatões – comerciantes ambulantes que utilizavam os rios da região para atingir vilas e povoados distantes de Belém – rapidamente se estabeleceu como elemento fundamental para a sobrevivência de tais comunidades de origem predominantemente indígena, desde o período de vigência do Diretório Pombalino, na segunda metade do Setecentos. Mas é com a Independência que a questão da navegação fluvial se tornou um tema central para a construção do novo Estado brasileiro, tanto como instrumento de conhecimento e ocupação de seu grande território, quanto como elemento definidor das relações com os países vizinhos, também em processo de tumultuada constituição.

Em ambos os casos, o desenvolvimento dos motores a vapor, nas primeiras décadas do século XIX, representou uma novidade de grande relevância. Ao tornar a navegação mais rápida e confiável, permitindo o transporte de maiores quantidades de cargas, correspondências e passageiros, a nova tecnologia permitiria um maior retorno dos investimentos inicialmente realizados os quais, entretanto, passaram a ser mais altos dados os custos de aquisição das novas embarcações. Com isso, se a longo prazo o comércio fluvial se tornaria uma atividade mais rentável dadas as novas dimensões de sua operação, no curto prazo sua implementação seria acessível apenas a consórcios de investidores dispostos a fundar companhias formadas com vultosos capitais levantados nas praças de Londres e Paris e, sempre que necessário, capazes de contar com o apoio governamental na realização

de obras necessárias ao trânsito dos pesados barcos e à oferta de garantias de juros, monopólios e outros privilégios capazes de maximizar a rentabilidade do empreendimento. Ainda que a navegação feita por comerciantes locais com embarcações de menor calado continuasse predominante na maior parte do país, aos construtores do novo Estado imperial interessava que a mesma fosse complementada ou, quando necessário, substituída por linhas regulares de vapores capazes de melhor atender às necessidades dos novos tempos.

Neste sentido, já em 1826 a Amazon Steam Navigation Company foi fundada em Nova York com o objetivo exclusivo de implementar linhas de navegação a vapor nos rios Amazonas, Tocantins, Solimões, Negro, e em todos os rios secundários de suas respectivas bacias. Entre seus fundadores estava um juiz da Suprema Corte dos Estados Unidos, e favores foram requeridos ao poder público para que a atividade fosse implementada. Um navio carregado de mercadorias chegou a ser enviado a Belém, mas, como a permissão de navegação para além daquele porto foi negada pelas autoridades provinciais em atendimento a determinações do governo imperial, teve que retornar à América do Norte sem realizar o comércio planejado. Posteriormente, os incentivos requeridos pelos investidores também foram negados, levando à falência da companhia e à abertura de um processo judicial com exigência do pagamento de reparações pelos prejuízos sofridos com a empreitada. O novo governo brasileiro não se mostrava confortável com a ideia de conceder a companhias estrangeiras o livre acesso aos rios de uma região despovoada e desconhecida como a Amazônia, certamente alarmado com as práticas imperialistas levadas a efeito pelos Estados Unidos e por potências europeias em diversas regiões do mundo, na mesma época.

Negando a estrangeiros o acesso aos rios interiores do país, os estadistas imperiais reconheciam, contudo, que a solução do problema que os levava a adotar tal medida passava precisamente pelo estabelecimento de linhas regulares de vapores nestas regiões. Em discursos, relatórios e debates parlamentares, esta política foi apresentada como uma forma efetiva de incentivar a criação de colônias nas margens dos rios as quais, por sua vez, desenvolveriam atividades agrícolas cujos produtos poderiam chegar ao mercado valendo-se da navegação fluvial. Com isso criar-se-ia

um círculo virtuoso no qual mais pessoas seriam incentivadas a estabelecer residência nestas localidades, aumentando sua população e, conseqüentemente, desenvolvendo suas atividades econômicas. Foi seguindo esta lógica que o governo incentivou, em 1828, a fundação de uma sociedade empresarial que tinha como objetivos implementar a navegação nos rios Amazonas, Tocantins, Solimões e Arinos, e promover a ocupação e colonização de suas margens. Formada apenas por capitalistas brasileiros, a nova companhia obteve privilégios e monopólios em 1834, mas acabou desaparecendo sem conseguir atingir seus objetivos. Outra companhia seria fundada com propósitos semelhantes em 1837, mas, ainda que contasse com o mesmo apoio, desapareceu sem lograr iniciar a atividade. Seria preciso esperar mais três décadas até que Irineu Evangelista de Souza, o Barão de Mauá, finalmente implementasse a navegação a vapor no rio Amazonas, em 1867.

Se, no tocante aos rios amazônicos, o novo Estado imperial buscava soluções para incentivar a formação de companhias de navegação fluvial formadas apenas com capitais nacionais, com relação aos rios platinos as políticas adotadas perseguiram objetivos completamente diferentes. Aqui, era reconhecido que as comunicações com a província de Mato Grosso dependiam, em larga medida, do livre acesso a rios cujos cursos eram também compartilhados por Argentina e Paraguai. Neste sentido, assegurar que estes governos permitiriam a livre navegação nos trechos localizados em seus territórios tornava-se um objetivo tão central quanto impedir que estrangeiros obtivessem acesso aos cursos fluviais localizados na região norte do país (Peru e Bolívia compartilhavam o curso de alguns destes rios e também requisitaram acesso aos mesmos quando em território brasileiro). Interessante contradição que demonstra as condições sob as quais se efetuou a construção e consolidação do Estado brasileiro e que explica, em parte, seu envolvimento na série de conflitos iniciada com a Guerra da Cisplatina, entre 1825 e 1828, e que culminou na Guerra da Tríplice Aliança, entre 1864 e 1870.

No âmbito do direito internacional, a navegação fluvial em rios compartilhados por dois ou mais países tampouco constituía ponto pacífico. Em 1750, as negociações que levaram à assinatura do Tratado de Madri (posteriormente considerado nulo) entre Por-

tugal e Espanha, consagrou a tese segundo a qual o país que tivesse posse sobre as duas margens de um rio em qualquer localidade poderia proibir o acesso a este trecho a qualquer outro que o desejasse, independente do compartilhamento do curso em outros pontos. Princípio que começou a ser questionado apenas em 1792, quando o governo revolucionário francês passou a defender que os países ribeirinhos de um mesmo rio deveriam ter o direito de navegá-lo livremente em toda a sua extensão. Posição esta rechaçada durante o Congresso de Rastadt, realizado em 1798.

Somente durante o Congresso de Viena, 1815, a tese da liberdade de navegação fluvial passou a ser aceita, após a aprovação de uma proposta francesa que declarou livre a navegação do Reno a navios mercantes, mediante pagamento de taxas de passagem definidas em comum acordo entre os países ribeirinhos. Seria necessário esperar até 1839 para que outra medida semelhante fosse adotada, com a declaração da livre navegação do rio Escalda no Tratado de Londres, novamente mediante cobrança de pedágio por parte dos Países Baixos. E em 1856, período no qual o governo brasileiro encontrava-se no auge de sua contradição com relação à questão (resistindo a pressões pela abertura do rio Amazonas enquanto pugnava pela livre navegação dos rios platinos), o livre acesso ao trecho marítimo do Danúbio foi determinado pelo Tratado de Paris, sem aplicação de qualquer distinção de acesso entre ribeirinhos e não ribeirinhos. Mostra de que, no que toca à navegação fluvial, o Império participou de modo ativo e síncrono do processo de definição de princípios centrais para a constituição de uma ordem internacional que se tornaria preponderante ao longo de todo o século XIX.

BANDEIRA, L. A. M. *O Expansionismo Brasileiro e a Formação dos Estados na Bacia do Prata – Da Colonização à Guerra da Tríplice Aliança*. Brasília/São Paulo, UnB/Ensaio, 1995.

GREGÓRIO, V. M. *Uma Face de Jano. A Navegação do Rio Amazonas e a Formação do Estado Brasileiro (1838-1867)*. São Paulo, Annablume, 2012.

MEDEIROS, F. S. de. *A Liberdade de Navegação do Amazonas (Relações entre o Império e os Estados Unidos da América)*. São Paulo, Editora Nacional, 1938.

VITOR MARCOS GREGÓRIO
Instituto Federal do Paraná

NEUKOMM, Sigismund Ritter von. Foi um músico, compositor e pianista austríaco. Nasceu na ci-

dade de Salzburgo, Áustria, em 7 de julho de 1778. Aos 21 anos de idade, após sólida formação musical, muda-se para Viena e torna-se aluno de Joseph Haydn (1732-1809). Depois de passagens por Estocolmo, Moscou e São Petersburgo, fixa-se na França em 1809, a serviço do Príncipe de Talleyrand. Desembarca no Rio de Janeiro em 1816, acompanhando a comitiva do Duque de Luxemburgo, e logo assume a função de professor de composição de D. Pedro e das princesas, sendo nomeado professor público de música em setembro daquele ano. Além de frequentar círculos diplomáticos e salões da corte, Neukomm compôs cerca de setenta peças musicais em sua passagem pelo Brasil, com destaque para: *Missa para o Dia da Aclamação de D. João VI*; a transcrição para piano de diversas modinhas do músico Joaquim Manuel da Câmara – originalmente compostas para violão e cavaquinho –; arranjos de seis valsas e de uma fantasia compostas por D. Pedro I; e composições a partir de temas afro-brasileiros – *Amor Brasileiro* e *Capricho para Piano-forte sobre um Lundu Brasileiro*. Retornou à França em 1821, onde permaneceu até 1829, com uma breve passagem pela Itália, em 1826; nos anos seguintes, viajou para Inglaterra, Escócia, Holanda, Alemanha e Suíça. Faleceu em Paris, no dia 3 de abril de 1858, deixando um livro de memória intitulado *Esquisse Biographique de Sigismund Neukomm Écrite par Lui Même*.

ANDRADE, A. *Francisco Manuel da Silva e seu Tempo: 1808-1865*. 1. Rio de Janeiro, Tempo, 1967.

MARIZ, V. *A Música no Rio de Janeiro no Tempo de D. João VI*. Rio de Janeiro, Casa da Palavra, 2009.

NEVES, J. M. "A Música de Sigismund Neukomm na Biblioteca Nacional de França". *Revista Brasileira*, n. 6, set. 2000.

RENATO AURÉLIO MAINENTE
Instituto Federal de São Paulo

NIEMEYER, Conrado Jacob. Nasceu em Lisboa, no dia 28 de outubro de 1788, filho do coronel de engenheiros Konrad Heinrich von Niemeyer, oriundo de Hanôver, e de Firmina Angélica Agostinho Dantas Correia, portuguesa.

Em 1803, assentou praça como cadete do regimento de artilharia da Corte e, logo depois, matriculou-se no Colégio Militar, concluindo o curso em 1808. Quando da invasão francesa, passou para a esquadra inglesa, chegando ao Brasil apenas em 1809. Nesse ano, foi incorporado ao Regimento de Artilharia da

Corte com a obrigação de terminar os estudos da arma a que se dedicara, sendo promovido a tenente de engenheiros em 1815.

Participou do combate à Insurreição Pernambucana de 1817 e, em 1821 e 1822 destacou-se no apoio à causa constitucional e à Independência do Brasil em Pernambuco, ajudando a constituir a Junta Provisória da província. Lutou contra a Confederação do Equador em 1824 e, logo depois da tomada do Recife, foi designado comandante da força expedicionária destinada a subjugar os revoltosos do Ceará. Após a capitulação destes, foi designado presidente da comissão militar instituída para julgar os insurretos, depois nomeado comandante das Armas do Ceará, posto que ocupou até 1828.

Partidário do absolutismo, passou a ser combatido pelos liberais. Em 1828 foi chamado à Corte para responder perante o Conselho de Guerra por supostos crimes cometidos no Ceará, dentre os quais se destacava a acusação de ter lançado mão do recrutamento de soldados destinados a combater na Guerra da Cisplatina para livrar-se de adversários políticos e indesejáveis sociais, sendo que, num dos episódios, faleceram 262 recrutas a bordo da galera George Frederico. Absolvido, foi indicado para examinar o estado das fortificações da Corte em 1829, e, após a abdicação de D. Pedro I, tornou-se membro atuante do Partido Restaurador, conspirando contra a Regência. Em 1830 voltou a ser acusado de malfeitos no tempo em que foi comandante das Armas no Ceará, sendo preso e levado ao forte da Lage, Rio de Janeiro, onde aguardou novo Conselho de Guerra. Embora tivesse sido absolvido em 1832, terminou pedindo a reforma militar no posto de coronel no ano seguinte. Em 1834 recusou o convite feito por D. Pedro I, então Duque de Bragança, para que passasse a Portugal como coronel de engenheiros e responsável pelo reparo das estradas em Portugal.

Em 1836 reiniciou a carreira de engenheiro na Seção de Obras Públicas da Província do Rio de Janeiro, chegando à presidência da diretoria. Dois anos depois, foi admitido ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, onde apresentou a *Carta Corográfica do Império do Brasil*, a primeira representação cartográfica da nação. Em 1856, foi nomeado oficial da Repartição Geral das Terras Públicas, sendo encarregado de confeccionar a *Carta Corográfica da*

Província do Rio de Janeiro e a Nova Carta Corográfica do Império.

Casou-se três vezes, primeiro com Thereza Xavier de Mendonça; depois com a sua irmã, Maria Xavier de Mendonça; finalmente, com Olympia Estelita de Aguiar Giffenig. Pai de Firmina Herculana Mendonça de Niemeyer; Anna Victorina de Mendonça Niemeyer; Carlos Conrado de Niemeyer; Conrado Jacob de Niemeyer Filho; João Giffenig Conrado de Niemeyer; Olympio Giffening de Niemeyer.

Faleceu no Rio de Janeiro, em 5 de março de 1862.

ESTRADA, Luís Gonzaga Duque. *Marechal Conrado Jacob de Niemeyer: Apontamentos Biográficos*. Rio de Janeiro, Maia & Niemeyer, 1900.

MACEDO, Joaquim Manoel de. "Necrológico de Conrado Jacob Niemeyer". *RIHGB*, vol. 25, 1862.

NIEMEYER FILHO, Conrado Jacob de. *Impugnação à Obra do Exm. Sr. Conselheiro João Manoel Pereira da Silva, Segundo Período do Reinado de D. Pedro I no Brasil*. Rio de Janeiro, Typographia da Luz, 1872.

RENATO AMADO PEIXOTO
Universidade Federal do Rio Grande do Norte

NOBRE, José Ferreira. Nasceu no interior da Paraíba, em Pombal, onde morou a maior parte de sua vida. Aluno do Seminário de Olinda, recebeu forte influência de padres liberais, tornando-se vigário da sua vila natal. Membro de uma das famílias mais poderosas do sertão, chamados de "nobres do sertão", envolveu-se no movimento de 1817 junto com seu irmão, Antônio José Nobre. Foi um dos principais articuladores no interior das províncias do Norte, assumindo uma importante liderança da insurreição. Conseguiu, devido ao seu prestígio de vigário, mobilizar diversas pessoas, chegando a reuni-las militarmente. Devido a esse envolvimento, foi considerado um dos maiores entusiastas do movimento pela historiografia tradicional paraibana, ficando conhecido por fazer discursos em defesa da liberdade e da república. Foi preso pelas forças realistas organizadas a partir do Ceará, sendo remetido à Bahia com os demais envolvidos. Após sua soltura, foi eleito para a Assembleia Constituinte, em 1823.

MARIANO, Serioja R. C. *Gente Opulenta e de Boa Linhagem: Família, Política e Relações de Poder na Paraíba (1817-1824)*. João Pessoa, Editora da UFPB, 2013;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. *Documentos Históricos da Biblioteca Nacional*. Vols. 102-104. 1953-1954.

PINTO, Irineu. *Datas e Notas para a História da Paraíba*. I. João Pessoa, Universitária/UFPB, 1977.

MATHEUS SILVEIRA GUIMARÃES
Rede Municipal de João Pessoa

Nobreza e Nobiliarquia. As características de um título nobiliárquico sofreram importantes transformações entre 1808 e 1831, isto é, entre o desembarque da família real portuguesa no Rio de Janeiro e a abdicção de D. Pedro I, primeiro imperador do Brasil. Durante a permanência de D. João no Rio de Janeiro, foram concedidas 145 distinções a 120 pessoas. Desse total, 25 foram títulos de barão, 31 de visconde, 49 de conde, doze de marquês, três de duque, onze vidas (concedidas em ocasião diferente do título de nobreza), uma de honras de grandeza para visconde, duas de privilégios de marquês, uma de mercê de juro e herdade, cinco privações, duas restituições, uma de assentamento, uma confirmação de senhorios e uma conservação do título.

A respeito dessas distinções ofertadas, duas observações podem ser feitas, inicialmente. A primeira delas é referente à concessão de distinções características de monarquias de Antigo Regime, isto é, *vidas* nos títulos de nobreza, o que dava ao agraciado o direito de transmitir título idêntico ao seu para o seu herdeiro; *privilégios de marquês, mercê de juro e herdade, assentamento e senhorios* correspondiam a privilégios financeiros e fundiários ofertados aos titulados; de tal modo que esses títulos não eram apenas uma distinção honorífica, mas também uma fonte de rendimentos pecuniários; e *privação, restituição, confirmação e conservação* correspondiam a atitudes praticadas pelo monarca no sentido de manter ou de privar o nobre de seu título.

A segunda observação diz respeito à oferta de títulos nobiliárquicos puramente honoríficos, isto é, títulos que eram apenas uma distinção ao agraciado, desprovidos de qualquer mercê fundiária e/ou pecuniária. Tais títulos não eram típicos do Antigo Regime e sua presença no reinado joanino pode ser vista como uma transição para os títulos que seriam ofertados ao longo do século XIX no Império do Brasil.

Além dessas questões, é importante destacar que a hierarquia dos títulos de nobreza foi mantida. Assim, em ordem crescente de hierarquia, os títulos eram de barão, barão com honras de grandeza, visconde,

visconde com honras de grandeza, conde, marquês e duque. Os três últimos títulos já eram acrescidos de honras de grandeza, enquanto os títulos de barão e de visconde necessitavam desse acréscimo para serem considerados grandes, o que dava aos nobres o direito de estarem próximos ao monarca.

Além de serem uma distinção e, em alguns casos, um privilégio também, a concessão de títulos de nobreza representava um instrumento político nas mãos do monarca, o que pode ser percebido na estratégia utilizada por D. João para manter a unidade do Império Português. Tal estratégia pode ser percebida na análise da quantidade de títulos ofertados a cada ano desde a sua chegada ao Rio de Janeiro, em 1808, até o seu retorno para Lisboa, em 1821. Assim, embora tenha desembarcado no início de 1808, os primeiros títulos foram ofertados apenas em dezembro, totalizando oito concessões nesse ano; em 1809, foi concedida uma distinção; em 1810, dezenove; em 1811, vinte e uma; em 1812, onze; em 1813, quinze; em 1814, duas; em 1815, quinze; em 1816, uma; em 1817, uma; em 1818, vinte e seis; em 1819, dez; em 1820, onze; e em 1821, quatro.

Tais números estão relacionados aos acontecimentos ocorridos nesses anos, como a assinatura dos Tratados Comerciais de 1810; a elevação do Brasil à categoria de reino, unido a Portugal e Algarves, em 1815; ou mesmo a aclamação de D. João como rei D. João VI, em fevereiro de 1818. Esses exemplos, ainda que pontuais, são reveladores da estratégia de D. João de relacionar a quantidade de títulos ofertados a acontecimentos de notória importância para o Império Português, de tal modo que, sabendo dos impactos que a assinatura dos tratados, que a criação do Reino Unido, ou mesmo a sua aclamação como rei em terras distantes de Portugal trariam para o seu Império, D. João procurou agraciar pessoas influentes politicamente de modo a garantir a integridade do Império, bem como o apoio delas para a consecução de sua política.

Finalmente, outra questão relevante sobre a nobilitação praticada por D. João é a reduzida ofertada de títulos a indivíduos “brasileiros”. Apenas seis “brasileiros” tiveram a oportunidade de receber títulos de barão, o mais baixo da escala nobiliárquica, o que é revelador da larga preocupação de D. João em agraciar portugueses que permaneceram em Portugal ou mes-

mo que acompanharam a família real na travessia do Atlântico. Em contrapartida, os negociantes cujos interesses estavam enraizados no Brasil e que, de certa forma, foram fundamentais no financiamento para a permanência da Corte, não receberam títulos de nobreza, mas sim cargos nas estruturas administrativas criadas com a vinda da família real.

Com a volta da família real a Portugal, em 1821, D. Pedro, filho de D. João, permaneceu no Rio de Janeiro, como príncipe regente, podendo conferir, como graças honoríficas, os hábitos das três ordens militares, de Cristo, de São Bento de Avis e de Santiago da Espada; porém sem poder conceder títulos nobiliárquicos. No ano seguinte, ao se tornar imperador do Brasil, D. Pedro I retomou a prerrogativa de conceder títulos nobiliárquicos, inaugurando uma prática que seria mantida até a Abdicação, em 7 de abril de 1831. Além dos títulos nobiliárquicos, as ordens honoríficas também estiveram presentes no Brasil. Foram mantidas as três ordens militares portuguesas e criadas as três novas ordens civis – Ordem do Cruzeiro, de D. Pedro I e da Rosa. Tais ordens honoríficas foram concedidas em quantidades mais elevadas do que as de títulos de nobreza.

D. Pedro I ofertou 150 distinções nobiliárquicas para 96 pessoas, sendo que 38 distinções eram de barão, dez de barão com grandeza, onze de visconde, 38 de visconde com grandeza, oito de conde, 27 de marquês, dois de duque, além de dez honras de grandeza para barões, quatro honras de grandeza para viscondes e mais duas vidas. Além disso, dessas 150 distinções, 87 foram concedidas, ou seja, os agraciados ingressaram na nobreza por meio dessa concessão e 63 foram elevações – isto é, o agraciado, já possuindo um título de nobreza, recebeu uma nova distinção.

De acordo com a Constituição de 25 de março de 1824, era atribuição do Poder Executivo “Conceder Títulos, Honras, Ordens Militares, e Distinções em recompensa de serviços feitos ao Estado; dependendo as Mercês pecuniárias da aprovação da Assembleia, quando não estiverem já designadas e taxadas por Lei”. Assim, a existência de uma nobreza titulada estava garantida no Império do Brasil, ao mesmo tempo que poderia ocorrer a concessão de mercês pecuniárias.

Tão logo tornou-se imperador, já em 1822, D. Pedro I concedeu cinco distinções; em 1823, seis; em

1824, três; em 1825, 45; em 1826, 61; em 1827, uma; em 1828, dez; em 1829, onze; em 1830, oito; sendo que, em 1831, ano de sua abdicação, não houve concessão. Esses números revelam que D. Pedro I também fez uso da concessão de títulos de nobreza como parte de sua estratégia política, já que, nos anos de maior quantidade de nobilitação, 1825 e 1826, ocorreram, respectivamente, a assinatura do tratado de reconhecimento da Independência do Brasil por Portugal; e a abertura do Legislativo brasileiro.

Ainda que a nobreza brasileira não possa ser considerada como de Antigo Regime, 23 indivíduos que receberam títulos de marquês e de duque, foram agraciados também com um assentamento pago pelo Conselho da Fazenda, isto é, uma mercê pecuniária, já prevista nas leis em vigor antes da aprovação da constituição. Tal prática contribuiu para angariar apoio político desses indivíduos e só seria abolida na Regência, com a extinção do Conselho da Fazenda.

Se, ao longo do Primeiro Reinado, a nobreza existente no Império do Brasil ainda manteve características do Antigo Regime, como os assentamentos pagos pelo Conselho da Fazenda, tais características foram extintas por meio de leis aprovadas durante a Regência (1831-1840), período em que não houve concessão de títulos de nobreza, de tal modo que, a partir do início do Segundo Reinado, a nobreza passou a ser puramente honorífica.

OLIVEIRA, M. G. de. *Entre Nobres Lusitanos e Titulados Brasileiros: Práticas, Políticas e Significados dos Títulos Nobiliárquicos entre o Período Joanino e o Alvorecer do Segundo Reinado*. São Paulo, Universidade de São Paulo, 2013 (Dissertação de Mestrado).

PANG, E.-S. *In Pursuit of Honor and Power. Noblemen of the Southern Cross in Nineteenth-Century Brazil*. Tuscaloosa/London, The University of Alabama Press, 1988.

SILVA, C. B. da. *O Símbolo Indumentário: Distinção e Prestígio no Rio de Janeiro (1808-1821)*. Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Cultura/Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, 2010.

MARINA GARCIA DE OLIVEIRA
Universidade de São Paulo

Noite das Garrafadas. Rivalidades entre os chamados brasileiros e portugueses como frutos de um sentimento nacionalista sempre foi tema abordado pela historiografia. As disputas entre o “partido brasileiro” e o “partido português”, da época da Independência, teriam sido renovadas no final do Primeiro Reinado e tratadas como eclosão de uma consciência

nacional. Esses conflitos teriam se desdobrado nos anos seguintes, tanto na Corte como nas províncias. No ano de 1830, essa pretensa longa luta contra o absolutismo e a tirania transferia-se das críticas ao mau governo, representado pelos ministros, para D. Pedro I, português de nascimento e de coração.

Neste contexto, o encerramento dos trabalhos no Parlamento, em 30 de novembro de 1830, trouxe a derrota do imperador pelos liberais moderados e exaltados, que conseguiram aprovar a dissolução do Batalhão dos Estrangeiros. Essas facções, formadas ao redor de jornais e que mobilizavam a opinião pública, faziam campanha contra os que denominavam caramurus, que seriam os portugueses apoiadores do monarca e desejosos da recolonização.

Tratava-se mais uma vez o problema da liberdade em duas esferas. Pelo alto, como uma disputa entre os que almejavam o mando governamental e aqueles que queriam traçar novas propostas de encaminhamento da soberania, firmando-se um novo pacto por meio de reformas pregadas à Constituição. Contudo, igualmente se abria um espaço para a eclosão de demandas populares pelo que se convencionou chamar, posteriormente, de direitos civis. Esses direitos englobavam a luta pela liberdade, enquanto direito natural – o que trazia em si o pertencimento àquela sociedade – e a necessidade de se traçar caminhos para algum tipo de igualdade.

Tensões internas de classe e de etnias revigoraram-se. As insatisfações levavam tanto aos conflitos entre os chamados “de cor” – quando “pardos” ou “negros crioulos” brigavam com “negros africanos” – como a rusgas que envolviam “brancos”, “pardos” ou “negros crioulos e africanos, e que estouravam em brigas sangrentas de rua que também compreendiam “portugueses”. Se era forte a convivência entre escravos, libertos, africanos livres e portugueses imigrantes pobres, podendo até se pensar em uma união interétnica e multiracial dos trabalhadores, esta também não excluía que houvessem conflitos relacionados às disputas por melhores posições no mundo do trabalho: as melhores colocações eram normalmente ocupadas pelos lusos, que hierarquizavam as oportunidades quando as ocupações eram as mesmas, ou reservavam para si melhores postos, valorizando o trabalho branco. Portanto, esses desentendimentos expressavam politicamente menos o desejo de alforria e mais

os descontentamentos relacionados à manutenção da sobrevivência, em uma sociedade onde já se levava em consideração critérios raciais.

Entre 1826 e 1829, o número de entradas de portugueses na Corte aumentou muito, seja de forma legal, apresentando passaporte, ou ilegal, como clandestinos. Ingressavam em faixas etárias semelhantes aos africanos trazidos pelo tráfico: em primeiro lugar, vinham os que tinham entre quinze e dezenove anos; em segundo, os com idade entre vinte e vinte e quatro anos e, em terceiro, os que vinham entre dez e catorze anos. Alguns se tornavam caixeiros em casas comerciais de varejo pertencentes aos seus patrícios, ou vendiam produtos pelas ruas, em franca concorrência com libertos e escravos ao ganho e de aluguel. Os trabalhos urbanos incluíam alfaiates, sapateiros, trabalhadores em obras públicas, operários em fábricas de velas, sabão, tabaco e cigarros, construção naval, estivadores, remadores, marinheiros, pescadores, caçadores, quitandeiros de lojas, barbeiros e cirurgiões, entre outros ofícios. Os lusitanos protegiam-se por laços de solidariedade, que envolviam emprego e moradia. Tendiam igualmente a apoiar questões políticas de acordo com os seus interesses e necessidades, que via de regra eram aqueles dos seus empregadores.

Debret descreveu esse novo momento de luta pela liberdade e pela igualdade dentre a população da Corte quando registrou a volta do uso do laço e do chapéu de palha, tão a gosto de todos na época da Independência. Registrou que esses ornamentos caíram mais uma vez nas graças de todos, junto com o gosto pelas coisas militares em geral. Chegou a dizer explicitamente que aqueles chamados “de cor” imitavam os brancos no uso desses distintivos. Foi assim que se desde fins de 1830 as sociedades secretas e as reuniões conspiratórias se multiplicavam, os magotes da mesma forma se reuniam e percorriam as ruas dando vivas ou morras ao Imperador.

A visita de D. Pedro I a Minas Gerais só fez aumentar a crise. Parlamentares liberais julgaram suas proclamações aí desastrosas. Para distender o clima beligerante, os seus apoiadores resolveram armar uma grande festa pelo seu retorno, na Cidadela portuguesa. Esta era a denominação dada a um quadrilátero que compreendia as ruas da Quitanda, dos Ourives, da Direita e das Violas. Ficava entre a Candelária e São José e concentrava o grosso do comércio

português; ali era onde esses negociantes preferiam também morar. Muitos caixeiros lusitanos viviam às custas de seus patrões e residiam muitas vezes nos porões das lojas.

Em março de 1831, o desejo de rememorar o esplendor dos dias que se seguiram da Independência até a Coroação resultou em agressões que começaram no dia 11 daquele mês, com quebras em vidraças e disputas ao redor do laço nacional. Este era um indicativo da liberdade conquistada à antiga metrópole, mas era igualmente usado pela população, sobretudo parda e forra, como sinal da liberdade, ou do desejo de ser livre. As escaramuças se agravaram no dia 13. Havia dois grupos distintos que ocupavam espaços que tinham significados simbólicos nada desprezíveis. Na rua da Quitanda posicionavam-se uma maioria de homens brancos, alguns pardos e pretos que davam vivas ao imperador, à Constituição, e morras aos federalistas e republicanos. No Rocio estavam reunidos pardos, pretos e poucos brancos, sendo alguns indivíduos pertencentes aos diferentes batalhões da tropa. Junto desse último grupo estavam os redatores dos jornais *o Repúblico*, *o Tribuno do Povo* e o deputado Odorico Mendes. Estes se diziam “Brasileiros Constitucionais”, percorriam as ruas da cidade dando vivas a Sua Majestade o Imperador Constitucional, à Assembleia Legislativa e aos deputados liberais, além de morras ao imperador, tirânico ou ditador. Queixavam-se dos “pés-de-chumbo”, de portugueses que derramavam sangue de brasileiros, e reportavam-se à noite do dia 11. Por sua vez, os homens reunidos no Rocio pretendiam marchar para o quadrilátero, de onde se preparavam para sair agrupamentos de portugueses, em verdadeira folia de bebidas e bandas de música, para revidar as ofensas a D. Pedro. Mas, a multidão do Rocio chegou mais rapidamente à rua da Quitanda. Muitos tinham pés no chão, eram negros, pardos e alguns brancos que iam vestidos de jaqueta e tinham o chapéu adornado com o laço nacional. Gritavam contra as tropas – que diziam ser formadas de “patifes” e “vis escravos”, e terem sido compradas pelos “chumbos”. Davam novos vivas, incluindo nesses à Assembleia, à liberdade de imprensa, ao gênero humano, aos amantes da Causa do Brasil, à nação e aos brasileiros. Na esquina da rua das Violas, marinheiros e caixeiros portugueses começaram a xingar os de “bodes”, “cabras”, e a gritar “mata, mata”,

enquanto também davam “morras ao *Repúblico* e ao *Tribuno*”. Arremessavam das janelas cacos de vidros de garrafas, recipientes cheios de água raz e soltavam fogos de artifícios. Tiros saudavam D. Pedro IV, a nação portuguesa, portugueses natos, além de vivas ao imperador e à Constituição.

Enquanto isso, na rua da Direita também havia embates entre os dois grupos. Portugueses vestidos de branco mataram dois soldados na rua da Cadeia: um zabumba de Artilharia e um capitão dos Henriques. A contenda foi detida por um temporal e muitos que estavam no Rocio foram presos. Estes foram levados, no dia 14, para a Fortaleza de Santa Cruz. Dentre eles havia pardos, pretos e escravos fugidos. No caminho, bradavam contra o imperador. Segundo a polícia, tentavam convencer sua gente para “passar à espada” os “brasileiros adotivos”. No dia 15, os embates recomeçaram. Os que se diziam brasileiros foram à rua da Quitanda e Direita baterem-se com caixeiros portugueses. Sobre eles, muitas garrafas e objetos foram atirados mais uma vez. Aproximadamente mil homens se reuniram no Rocio e deram vivas à sua Majestade Constitucional e à Constituição do Império. A ofensiva dos portugueses não tardou. Marcharam para a botica do pardo Juvêncio, que havia abrigado os feridos do dia 13. Eram cerca de duzentos homens armados de chuços e espadas. Tinham na sua retaguarda uma patrulha da polícia e gritavam palavras a favor do imperador e da nação portuguesa. Dali foram para loja do livreiro pardo Silvino José de Almeida, na Praça da Constituição, onde destruíram vidraças aos gritos de “mata, mata que é cabra”. O tumulto só terminou quando alguns portugueses acorreram para acalmar os ânimos. Entretanto, nos dias seguintes muitas cenas e embates como esses aconteceram: no dia 25 de março, aniversário da Constituição, e nos dias 3 e 7 de abril houve agressões e mortes de brasileiros e portugueses. Chegou-se ao auge das tensões e conflitos. Era preciso conter as ruas e proteger a ordem pública contra a anarquia. A abdicação do imperador parecia ser o caminho a seguir.

RIBEIRO, G. S. *A Liberdade em Construção: Identidade Nacional e Conflitos Antilusitanos no Primeiro Reinado*. Rio de Janeiro, Relume-Dumará/Faperj, 2002.

SOUZA, I. L. C. *A Pátria Coroada. O Brasil como Corpo Político Autônomo, 1780-1831*. São Paulo, Unesp, 1999.

TRASLADO do Processo a que Deu Motivo os Tumultos das Garrafadas

dos Dias 13, 14 e 15 de Março de 1831. [Biblioteca Nacional. Seção de Manuscritos.]

GLADYS SABINA RIBEIRO
Universidade Federal Fluminense

NORONHA E BRITO, Marcos de (8° Conde dos Arcos). Nasceu em 7 de junho de 1771, em Lisboa. Era filho de D. Juliana Xavier de Noronha e Brito e de D. Manuel José de Menezes e Noronha. Recebeu ainda jovem o título de 8° Conde dos Arcos de Valdevez por ocasião da morte de seu pai, em 1779. Casou-se, em 7 de agosto de 1791, com D. Maria Rosa Caetana de Lorena. Ingressou na carreira militar, em setembro de 1796, chegando a marechal de campo graduado, em 13 de maio de 1819. Foi nomeado para o cargo de capitão-general do Pará e Rio Negro por D. João, em 26 de março de 1803. No dia 7 de agosto de 1806, porém, passou a ocupar o cargo de vice-rei no Rio de Janeiro, onde permaneceu até 7 de março de 1808. Em 30 de outubro de 1810, foi nomeado capitão-general da Bahia, substituindo o governo interino instalado após a morte do 6° Conde da Barca, antigo governador, em 1809. Ali, o Conde dos Arcos realizou uma série de benfeitorias. Entre elas: instituiu a Aula de Comércio e ampliou o ensino de gramática latina e de primeiras letras. Em 1811, promoveu a instalação da tipografia de Manuel da Silva Serva. Em 16 de janeiro de 1817, deu início à criação da filial do Banco do Brasil e, em 28 de janeiro do mesmo ano, inaugurou a Praça do Comércio. Foi um dos que se empenharam, em 1817, para debelar a Revolução Pernambucana, levando à prisão os revolucionários.

Sua administração na Bahia durou até 26 de janeiro de 1818. Transferiu-se dali para o Rio de Janeiro para assumir o cargo de ministro e secretário de Estado da Marinha, em 5 de fevereiro de 1819. Em 1821, teria aconselhado D. João VI a partir para Portugal deixando seu filho, D. Pedro, como regente no Reino do Brasil. Também teria contribuído para a decisão de utilizar força militar para dispersar o povo reunido na Praça do Comércio, em 22 de abril de 1821. Após a partida de D. João VI, Noronha e Brito tornou-se ministro do Reino e do Estrangeiro na regência de D. Pedro. Por ocasião da revolta das tropas comandadas por Jorge de Avilez, em 5 de junho de 1821, exigiu-se a nomeação de um governo provisório e a deposição do Conde dos Arcos. Correspondências e periódicos

o acusaram de conspirar pela separação do Brasil de Portugal, na ocasião.

Foi grande a repercussão sobre o assunto. Ao seguir para Lisboa, a Junta Provisória da Bahia recomendou a prisão de Noronha e Brito às Cortes Constituintes, tão logo desembarcasse em Portugal. O Conde dos Arcos foi levado preso à Torre de Belém e seu caso foi discutido pelos deputados, em Lisboa. Somente foi inocentado e solto em 29 de novembro de 1821. Retornou à política em 1826, quando D. João VI, já enfermo, nomeou para a regência de Portugal D. Izabel Maria, indicando o Conde dos Arcos para seu Conselho. Em 1826, recebeu o título de grã-cruz da Torre e Espada por D. Pedro, tornando-se também um dos pares do Reino. D. Marcos de Noronha e Brito faleceu em 6 de maio de 1828. Posteriormente, sua memória foi construída por narrativas lacunares, sendo relativamente encoberta, haja vista sua atuação política e ocupação em importantes cargos. Recebeu, ainda assim, o epíteto de último vice-rei do Brasil.

LIMA, M. de O. *D. João VI no Brasil, 1808-1821*. II. Rio de Janeiro, Tipografia do Jornal do Comércio, 1908.

MARTINS, F. R. *O Último Vice-Rei do Brasil*. Lisboa, Oficina gráfica do ABC, s.d.

MORAES, A. J. de M. *História do Brasil-Reino e Brasil-Império*. I. Rio de Janeiro, Tipografia de Pinheiro & C, 1871.

WALQUIRIA DE REZENDE TOFANELLI ALVES
Universidade de São Paulo

NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, Joaquim de (Frei; Joaquim de Oliveira Abreu). Nasceu em Nazaré, Portugal, em 12 de maio de 1776. Filho de Joaquim António de Oliveira e Maria Joaquina de Abreu, seu nome de batismo era Joaquim de Oliveira e Abreu. Entrou para o noviciado no real convento de Mafra, em 1793. Em setembro de 1811 foi ao Rio de Janeiro cumprimentar D. João. A familiaridade com os Bragança transpareceria anos mais tarde, em 1823, nas correspondências que trocou com D. João VI e D. Pedro. Em uma carta, D. Pedro observou que o conhecia desde que nasceu. Ainda em 1811, foi nomeado prelado em Moçambique. Assumiu o bispado do Maranhão em maio de 1820. Com a Revolução Liberal, foi eleito presidente da junta consultiva criada pelo governador do Maranhão, Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca, em abril de 1821; após a regulamentação das juntas de governo pelas Cortes portuguesas, ele-

geu-se presidente, em fevereiro de 1822, substituindo Pinto da Fonseca. Em janeiro de 1823, recebeu carta de D. Pedro, pedindo para que trabalhasse pela união do Maranhão ao Império. Com o avanço da Independência sobre as províncias do Norte, manteve ativa correspondência com D. João VI: entre as recorrentes solicitações de socorro militar, registradas até outubro de 1823, saudou o rei pelo restabelecimento dos seus plenos poderes e informou que, oficializada a Independência no Maranhão, em 28 de julho de 1823, recusou-se a jurá-la. Com a expectativa de que a situação política pudesse ser revertida, regressou a Portugal somente em novembro de 1823. À carta de D. Pedro respondeu, negativamente, apenas em outubro de 1823, sob a alegação de que só agora a havia recebido. Em 1824, assumiu o bispado de Coimbra, cargo que ocupou até 1834, e do qual foi destituído pelo manifesto apoio dado a D. Miguel, desde 1828 até a Convenção de Évora-Monte, em que se fez presente. Após viver alguns anos com dificuldades em Lisboa, e breve passagem pela Inglaterra, regressou a São Luís em 1840, onde faleceu em setembro de 1851.

MARQUES, C. A. *Dicionário Histórico-Geográfico da Província do Maranhão*. Notas e apuração textual de Jomar Moraes. 3. ed. São Luís, Edições AML, 2008.

RODRIGUES, M. A. "A Hierarquia da Igreja e o Liberalismo. O Bispo de Coimbra, D. Fr. Joaquim de Nossa Senhora da Nazaré (1776-1851), no Contexto da sua Época". *Separata das Comunicações ao Colóquio Organizado pelo Centro de Estudos de História Contemporânea Portuguesa sobre "O Liberalismo na Península Ibérica na Primeira Metade do Século XIX"*, pp. 236-257, 1981.

SILVA, L. A. Vieira da. *História da Independência da Província do Maranhão (1822-1828)*. 2. ed. Rio de Janeiro, Companhia Editora Americana, 1972 (São Luís, 4).

MARCELO CHECHE GALVES
Universidade Estadual do Maranhão

ROMÁRIO SAMPAIO BASÍLIO
Universidade Nova de Lisboa

Nova Espanha/México. A crise política da monarquia espanhola produzida no contexto da ocupação francesa da Península Ibérica, bem como a renúncia aos direitos sucessórios dos Bourbons a favor de Napoleão, foram os dois principais fatores que provocaram as primeiras alterações políticas em 1808 na Nova Espanha, o vice-reino mais extenso e mais povoado da América Espanhola.

A recepção das contraditórias notícias que chegavam da metrópole à Cidade do México por distintas

vias provocou tensas discussões em relação à possibilidade de que, em nome de Fernando VII – a quem já se havia decidido reconhecer como monarca legítimo –, e para o resguardo de sua soberania, fosse estabelecida uma junta de governo semelhante àquelas criadas na Península para organizar a resistência. O debate se polarizou a partir de duas tendências: uma, reconhecida como americana e pró-juntista, e outra, europeia e favorável à manutenção das autoridades existentes; tais tendências foram protagonizadas respectivamente pelo *Ayuntamiento* do México e pela *Audiencia*, e disputavam a influência sobre as decisões do vice-rei José de Iturrigaray. Após múltiplos desencontros, advertências cada vez menos veladas e conflituosas reuniões consultivas, o vice-rei abriu a possibilidade de convocatória de representantes de corporações e províncias que integrariam uma junta de governo por ele presidida. Mal começaram os primeiros preparativos de dita convocatória – que já estava sendo discutida em várias cidades –, Iturrigaray foi deposto, em setembro de 1808, por um grupo de milicianos do grêmio comercial da cidade, que também prendeu membros do *Ayuntamiento* e os principais promotores do projeto juntista. A *Audiencia* apoiou o golpe, e colocou no lugar de Iturrigaray o militar decano do vice-reino. Deste modo, a grande crise política da monarquia traduziu-se e desdobrou-se na Nova Espanha em ao menos quatro consequências inesperadas: a alteração violenta da ordem institucional; o cancelamento da discussão pública sobre mecanismos legítimos e representativos de proteção da soberania real; o surgimento de um governo do vice-reino ilegítimo e questionável; e a pretensão, por parte dessas novas autoridades, de estabelecer irrestrita subordinação a qualquer instância de governo sobrevivente na metrópole.

Apesar do golpe, a intenção juntista não se desvaneceu, continuando a ser discutida clandestinamente em grupos politizados de várias cidades; ao mesmo tempo que se intensificavam o questionamento ao governo estabelecido na Cidade do México e a dúvida sobre a subsistência patriótica fernandista na Península contra o avanço napoleônico. Produto de uma conspiração descoberta em Querétaro que congregava perfis muito diferentes de *criollos* – dentre os quais havia funcionários e milicianos –, um peculiar sacerdote ilustrado, Miguel Hidalgo, pároco do *pueblo* de

Dolores, decidiu antecipar o estopim de uma rebelião com uma convocação popular realizada em setembro de 1810. Sem um programa rigoroso, o chamado à insurreição (o “grito”) clamou pelo fim da opressão e dos tributos indígenas e pelo impedimento de que a Nova Espanha fosse entregue pelos espanhóis peninsulares aos franceses, acentuando a desconfiança no governo do vice-reino. A referida convocação ecoou entre os trabalhadores rurais de Bajío – região de economia complexa e integrada e um dos corações agrícolas e mineiros da América espanhola –, que havia sido particularmente afetada nos últimos anos tanto pelas medidas fiscais ali implementadas como pelo notório decréscimo dos níveis de vida e pelos graves períodos de seca que acometeram a região. Desde o seu surgimento, o movimento agrupou implicitamente intenções muito diferentes, além de uma conveniente ambiguidade política, tendo auspiciado, também, a igualdade social, o fim da escravidão e da intolerância religiosa; e se primeiro mirava em funcionários locais, seu escopo foi se ampliando também contra espanhóis peninsulares em geral. Discursivamente, manteve-se fiel ao rei cativo, mas buscou estabelecer um governo americano independente; e mesmo pretensamente encabeçado por *criollos*, suas bases sociais foram se ampliando com setores indígenas e mestiços. Do mesmo modo, se bem havia sensíveis diferenças políticas entre os dirigentes e distintos graus de radicalismo, os flutuantes grupos populares incorporaram e privilegiaram a defesa de uma vasta gama de interesses comunitários que, vale mencionar, nem sempre eram coincidentes.

A rebelião teve um crescimento assombroso e totalmente inusitado em suas primeiras semanas, expandindo-se pelas províncias centrais e ocidentais do vice-reino. Chegou a tomar, às vezes com extrema violência, cidades importantes como Guanajuato, Valladolid, Guadalajara, onde afloraram alguns impulsos por institucionalizar-se e formar um governo, mas o controle dessas cidades foi efêmero e a coesão do movimento extremamente fraca. Entre junho e julho de 1811, e por conta das derrotas militares, seus primeiros líderes – Hidalgo, Allende, Aldama, entre outros – foram perseguidos e executados, e seu contingente principal – que talvez tenha chegado a mais de oitenta mil indivíduos – se dispersou. Diante de grandes dificuldades, novos dirigentes buscaram

coordenar esforços em uma junta que, em meio a sérias disputas, converteu-se em um reduzido e itinerante congresso que promulgou, com pretensões representativas e soberanas, uma Ata de Independência em 1813, e um texto constitucional implicitamente republicano, em nome da América Mexicana, em 1814. A referida institucionalidade recebeu apoio armado em algumas regiões do centro e do sul novo-hispanos devido à existência de bases melhor coordenadas e mais eficazes, e às habilidades de figuras carismáticas como o *cura* José María Morelos. Nunca suficientemente integrada, e com a queda deste líder em 1815 (foi fuzilado em 22 de dezembro), a insurgência se fragmentou e se radicalizou ainda mais, ficando sem o controle de centros urbanos, dispersa e enquistada em isoladas regiões estratégicas.

De modo paralelo à rebelião – e condicionada por esta –, a Nova Espanha experimentou ainda as transformações políticas que a resistência patriótica gerou na metrópole entre 1810 e 1814. A Junta Central, primeiro, e a Regência e as Cortes Extraordinárias encucaladas em Cádiz, depois, deliberaram e dirimiram o completo processo de constituição da Nação espanhola. Mediante comícios e decretos, o governo do vice-reino começou a aplicar parcialmente o regime liberal que, desta forma, contou com representantes da Nova Espanha em Cádiz. Ainda, jurou-se a Constituição Política promulgada em 1812, o que desatou outra onda de processos eleitorais e o estabelecimento de instituições de novo cunho, como os *ayuntamientos* constitucionais e as deputações provinciais, que haveriam de gerir a vida política e econômica de províncias e comunidades. Devido à guerra e às reticências de autoridades que viam na nova ordem a limitação de suas atribuições, estas novidades foram introduzidas de maneira truncada e discricionária. Não obstante, a experiência política instigada pelo liberalismo gaditano foi fundamental, tanto na politização da sociedade como no que se refere aos mecanismos deliberativos e à configuração do governo representativo. E ainda que a Constituição tenha sido abolida com o retorno de Fernando VII em 1814, a cultura política propiciada pelo regime constitucional, as práticas e as figuras sobre as quais se estabeleceu (soberania nacional, cidadania, igualdade, divisão de poderes, eleições indiretas) se mantiveram no imaginário político de uma parte significativa da população da Nova Espanha.

Embora a insurgência politicamente organizada tenha se fragmentando, o acirramento do conflito – que poderia ser explicado em termos de uma guerra civil – foi aumentando, e seus impactos foram se tornando cada vez mais visíveis: enquanto a violência e a doença provocaram a morte de centenas de milhares de pessoas, os povos se organizaram pela e para a guerra, ao mesmo tempo que o governo desenvolveu diversos modos de militarização que implicaram unificação de mandos, recrutamento massivo e o estabelecimento de novas prioridades fiscais e políticas. Muitos dos governos provinciais terminaram se convertendo em estruturas de controle militar operadas por comandantes; e dez anos após o *Grito de Dolores*, as rebeliões se mantinham vivas, num contexto em que a “pacificação” consistia, na verdade, no emprego de uma série de medidas militares em que a intenção independentista seguia inteiramente vigente.

Esse foi o panorama em que se estabeleceu na Nova Espanha, no ano de 1820, o regime constitucional de Cádiz, já que assim o havia ordenado Fernando VII, compelido pelo Pronunciamento de Riego. De maneira mais vigorosa e generalizada do que seis anos atrás, estabeleceram-se *ayuntamientos* constitucionais e deputações provinciais que puseram uma imensa multidão de cidadãos eleitos em posições de gestão local, regional e inclusive nacional, dado que muitos deputados novo-hispanos estiveram presentes quando da realização das Cortes em Madri. Amparados pela liberdade de imprensa, estimularam calorosas polêmicas de âmbito público relativas a todo gênero de problemas – inclusive, é claro, o tema da Independência. Em tal conjuntura, Agustín de Iturbide, coronel michoacano que havia se destacado nos anos anteriores por seu desempenho contra a insurgência, apresentou em 1821 um plano que reivindicava três garantias – religião, independência e união – e buscava o estabelecimento do Império Mexicano, cujo trono estava reservado para Fernando VII ou para algum membro de sua dinastia que aceitasse exercer o governo do México. Suficientemente flexível e protetor da propriedade e dos foros, o projeto atraiu amplos setores das forças armadas, da hierarquia eclesiástica e de grupos urbanos receosos quanto à ordem gaditana vigente; e em sete meses – dotado de uma eficiente lógica militar – expandiu-se a partir da imposição ou da negociação empreendida por três

vertentes condutoras: as crescentes milícias que haviam surgido durante o desenrolar de uma década de guerra; as resilientes insurgências independentistas; e as centenas de *ayuntamientos* constitucionais recém surgidos. O governo do vice-reino assistiu ao seu próprio ocaso com a deposição forçada do vice-rei Ruiz de Apodaca, cuja queda foi conduzida pela guarnição de expedicionários da cidade e pautada pela chegada de um novo chefe político enviado pelo governo metropolitano – Juan O’Donojú –, que acabou firmando com Iturbide o reconhecimento da Independência. Em 27 setembro de 1821 foi celebrada a entrada triunfal das tropas das “três garantias” na Cidade do México, e no dia seguinte foi declarada a Independência. Estabelecia-se formalmente o Império Mexicano na capital, ao qual aderiram a totalidade das províncias do antigo vice-reino e também algumas províncias centro-americanas.

Dirigido por uma junta provisional aristocrática, e em seguida por uma regência protagonizada por Iturbide, o projeto imperial permaneceu em aparente deriva com seu imediato desconhecimento por parte da Coroa e do governo espanhóis. Para preencher este vazio, partidários de Iturbide capitalizaram sua popularidade para sua eleição como imperador, pelo Congresso, em 19 de maio de 1822, sob a alcunha de Agustín I, sendo coroado em 21 de julho. Seu governo, porém, não conseguiu se consolidar devido a dificuldades econômicas (ausência de liquidez, incapacidade ou inabilidade fiscal, gastos crescentes com as forças armadas), políticas (conflitos entre o imperador e o Poder Legislativo – que terminou sendo dissolvido –, oposição das províncias e crescente republicanismo) e militares (fracasso da expedição militar enviada à América Central, resistência espanhola na região de Veracruz). Após oito meses de mandato, forçado por um pronunciamento militar e provincial, Iturbide abdicou em 19 de março de 1823, e em 11 de maio partiu para o exílio na Europa, o que revelou a fragilidade da aliança política e regional que havia suscitado o desenrolar do processo de Independência. Tentando retomar o poder, Iturbide desembarcou em Tamaulipas em 14 de julho de 1824, sendo então preso, condenado à morte e, cinco dias depois, executado. A força das províncias, a ocorrência de sérias disputas e profundos debates acerca da soberania, sujeitaram por vários meses a integração

enquanto um Congresso deliberava sobre as características que viriam a compor aquele novo Estado que, em 1824, constituiu-se como República Federal com o nome de Estados Unidos Mexicanos – entidade formada sem a América Central (mas com Chiapas), e que foi presidida por um antigo insurgente, Guadalupe Victoria.

Em seu conjunto, o processo independentista mexicano apresenta diversas semelhanças e conexões com o brasileiro. Ambos se originaram a partir de crises políticas imperiais condicionadas pela expansão napoleônica, que culminaram na alteração do lugar ocupado pelas possessões americanas em relação aos Impérios ibéricos: naqueles dias de 1808 em que as gazetas mexicanas informavam sobre as abdições bourbônicas e os levantamentos populares que ocorriam em Madri, comunicava-se também sobre a transferência da Corte portuguesa ao Brasil. Em ambos os casos, o desfecho independentista – que ocorreu entre 1820 e 1822 – pode ser explicado a partir de um contexto liberal de vigência constitucional, em que prevaleceu o monarquismo moderado. Ambos os Estados independentes nasceram como impérios, com pretensões hegemônicas que pleiteavam articular imensos territórios diversos e heterogêneos. Ainda, os dois imperadores iniciaram seus reinados atravessados por irresolvíveis tensões com seus respectivos poderes legislativos – que foram por eles dissolvidos com a intenção de controlar os processos constituintes.

Algumas experiências novo-hispanas e mexicanas foram acompanhadas com atenção no Brasil, sobretudo no que se refere à etapa definitiva da Independência. A imprensa fluminense reproduziu e comentou as propostas que os deputados da Nova Espanha apresentaram nas Cortes de Madri em 1821, que postulavam a transformação da monarquia em uma comunidade federal integrada por seções autônomas, e tanto as propostas apresentadas como seu rechaço indicariam alternativas e frustrações compartilhadas. Como em múltiplos círculos de toda a América do Sul, também no Brasil reverberaram os efeitos dos Tratados de Córdoba, nos quais um legítimo representante do governo espanhol (O’Donojú) havia reconhecido, através da figura de Iturbide, a existência do Império Mexicano. O desmoronamento da monarquia espanhola em seu mais extenso vice-reino americano fo-

mentou o debate independentista brasileiro ao redor do príncipe regente D. Pedro, para quem Agustín I converteu-se em um modelo ambivalente; e, quando Pedro I foi aclamado imperador do Brasil, o Império Mexicano mantinha-se vivo como uma referência vigente e exitosa. De modo correspondente, a emergência do Império brasileiro gerou entusiasmo na lânguida corte mexicana, valendo mencionar que a dissolução do Congresso e a posterior queda de Iturbide foram acompanhadas pela imprensa brasileira e pelos círculos de governo próximos de D. Pedro. Iturbide passou a ser apontado por alguns – como Cipriano Barata – como usurpador ou tirano, enquanto outros interpretaram que sua queda indicava o inevitável triunfo do republicanismo na América; também se afirmou que o trágico destino de Iturbide – sua derrocada e posterior fuzilamento – poderia ser o de D. Pedro. Para afugentar as referidas especulações, o imperador brasileiro aprendeu algumas lições com a experiência mexicana: dissolveu a Assembleia Constituinte, encarcerou deputados e opositores, e convocou um pequeno conselho fechado encarregado de elaborar a primeira Constituição brasileira.

ÁVILA, A.; GUEDEA, V. & IBARRA, V. (coords.). *Diccionario de la Independencia de México*. México, Universidad Nacional Autónoma de México, 2010.

ÁVILA, A.; ORTIZ ESCAMILLA, J. & SERRANO, J. A. *Actores y Escenarios de la Independencia. Guerra, Pensamiento e Instituciones, 1808-1825*. México, Fondo de Cultura Económica/Museo Soumaya/Fundación Carlos Slim, 2010.

PIMENTA, João Paulo & FARAH, C. “Brasil Encuentra a México: Un Episodio Paradigmático de las Independencias (1821-1822)”. 20/10. *Memoria de las Revoluciones de México*, vol. 9, pp. 222-237, 2010.

RODRIGO MORENO GUTIÉRREZ
Universidad Nacional Autónoma de México
Trad. Mariana Ferraz Paulino

NOVAIS, Fernando Antônio. No âmbito da historiografia universitária brasileira, a trajetória profissional e intelectual de Fernando Antônio Novais é emblemática do processo de recrutamento de talentos para a renovação e a reprodução das nossas elites culturais promovido pela Universidade de São Paulo (USP) a partir de sua criação em 1934, sob inspiração de professores franceses, notadamente em sua Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras. Paulista, natural de Guararema, no alto vale do rio Paraíba do Sul, nascido em 1933, Novais integra a segunda geração

de professores que, formados na USP, foram contratados para ensinar em seus cursos. Como professor universitário alinhou-se dentre aqueles que rejeitaram o destino de compor a *intelligentsia* das elites paulistas e nacionais dedicadas à reprodução de uma ordem social autocrática em suas variantes liberal e ditatorial. Entre 1961 e 1986, foi professor de História Moderna, no curso de História, transferindo-se, em seguida, para a Universidade Estadual de Campinas, na qual foi professor de História Econômica, no Instituto de Economia, até 2003. Durante mais de quatro décadas dirigiu a coleção Estudos Históricos da editora Hucitec, difundindo pesquisas e obras de nomes iniciantes e consagrados na historiografia nacional e internacional.

Tendo obtido a sua formação educacional na escola pública, e sendo seu pai professor e diretor de grupo escolar, aspirava a ser professor no curso ginásial. Partilhou a experiência peculiar em sua geração de deslocamento da carreira do ensino escolar para o universitário, no momento em que ocorria o aproveitamento de jovens talentos intelectuais para a pesquisa e o ensino de História, então em vias de afirmação profissional e institucional, na USP e fora dela. Em 1957, tornou-se assistente de História Econômica da professora Alice Cannabrava, na Faculdade de Economia. Em 1961, tornou-se assistente do professor catedrático de História Moderna, Eduardo d'Oliveira França. Ao lado de outros jovens professores da USP, frequentou, entre 1958 e 1964, o Seminário Marx, no qual estudavam e debatiam obras e análises de Marx e de pensadores marxistas.

No circuito dos estudos históricos a formação profissional de professores e de pesquisadores proporcionada na USP, representou a reversão da tendência anterior na qual a criação de modelos de pesquisa e de ensino de História partira de talentos intelectuais provenientes da área jurídica. Assim o foram Sérgio Buarque de Holanda, José Honório Rodrigues e, inicialmente, Caio Prado Júnior e Eduardo d'Oliveira França. Estes últimos já figuram como expoentes da transição, tendo obtido também a formação universitária. A consolidação institucional das Ciências Humanas e Sociais, em geral, e da História, em particular, coincidiu com o despontar de uma série de problemas novos na sociedade brasileira, decorrentes da urbanização, da industrialização, das migrações

internas, da concentração de renda, terra, cultura e poder. No plano internacional, a erosão dos domínios coloniais europeus, na África e na Ásia, os desafios do desenvolvimento econômico, a revolução socialista na China e em Cuba, as guerras da Coreia e do Vietnã, os movimentos de libertação na África portuguesa e a afirmação da nova ordem mundial das nações, a partir de 1945, sob a égide da Guerra Fria, compunham o elenco de estímulos às investigações e à imaginação criativa na compreensão e na explicação do mundo contemporâneo.

Foi neste tempo do mundo e da vida nacional que Fernando Novais iniciou suas tarefas de pesquisa e de ensino nas atividades didáticas da cátedra de História Moderna. Nela viu-se compelido ao estudo da história da colonização portuguesa, uma estratégia para tocar a história do Brasil, então domínio exclusivo, confinado nas rígidas fronteiras da divisão de trabalho das cátedras universitárias. Estratégia que confidenciaria no título de sua tese de doutoramento – *Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)* –, escrita sob o desenvolvimento do chamado Milagre Econômico da ditadura militar e defendida em 1973. São as análises contidas na tese, convertida em livro, em 1979, que fundamentam a interpretação da Independência do Brasil. Não há compreensão deste processo político sem a compreensão daquele processo socioeconômico.

A exposição dos resultados da pesquisa em *Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)* está organizada em quatro núcleos de argumentos e de leitura. Inicialmente, há a reconstituição em bases historiográficas do processo de colonização portuguesa, na longa duração, na esteira das navegações e contatos com as novas terras e sociedades, entre os séculos XVI e XIX. O segundo capítulo, tornado célebre pela publicação avulsa, em 1974 e depois, e o debate historiográfico que fomentou, promove a explicação teórica da conjuntura da crise do sistema, balizada pela cronologia do caso luso-brasileiro (1777-1808). Os dois últimos capítulos reúnem minuciosa ordenação de acontecimentos que tipificam a crise sistêmica que afetou os territórios da América portuguesa. Em apêndice, ampla pesquisa quantitativa sobre a história econômica do período oferece resultados dispostos em abundantes dados agregados, informações seriadas, números, gráficos e

tendências econômicas, usualmente não aludidos por críticos e epígonos desta interpretação que procura, em bases empíricas consistentes, substituir modelos teóricos concorrentes.

Fernando Novais elegeu como dever de ofício formular uma interpretação teórica da transição da economia colonial para a moderna economia industrial. Uma interpretação estratégica para pensar as possibilidades do desenvolvimento econômico no Brasil. Esta interpretação parte do exame teórico e empírico das correlações que se estabelecem entre as estruturas sociais e o desenvolvimento do capitalismo. Ao tomar como objeto de pesquisa a crise do Antigo Sistema Colonial, colocou em evidência tanto a consciência social do progressivo desajustamento funcional quanto o empenho intelectual e político, vigentes no período estudado, em busca de sua correção, reformista e revolucionária. A abordagem conferiu nitidez ao processo de transição do capitalismo comercial para o capitalismo industrial, expandindo também a eficácia teórico-conceitual da interpretação histórica.

Em dois artigos, distantes no tempo, ocupou-se do tema da Independência do Brasil. “As Dimensões da Independência” (1972) e “Passagens para o Novo Mundo” (1984) prolongam as análises da tese de doutoramento, sendo elucidativa a leitura do segundo artigo antes do primeiro. Ao propor uma tipologia das transições (passagens) no Novo Mundo, distinguiu processos sociais e cronologia de acontecimentos, a partir da crise do Antigo Sistema Colonial, em diferentes territórios coloniais. Processos e acontecimentos que deram feição histórica aos movimentos separatistas e à formação dos Estados nacionais no continente americano. A conjuntura da crise expeliu a complexa teia de acontecimentos que, iniciados em 1776, seriam prolongados até, pelo menos, meados da década de 1820. Neste lustro final foi deflagrado o processo de independência do Brasil. Emancipação política e construção de identidades nacionais emergiram como resultados e superação, na superfície dos fatos e do tempo breve, das profundezas da crise estrutural que arruinou o sistema colonial. Sinalizam continuidades e rupturas (dimensões), captadas no tempo e no espaço, pelo labor de pesquisa e o esforço interpretativo do historiador.

A obra e o pensamento de Fernando Novais inscrevem-se na trilha das gerações que, desde a década

de 1930, distinguem-se na historiografia pela formação universitária; no âmbito das ciências sociais, procuram incorporar a economia política e o materialismo histórico em diálogos com investigações e análises sociais desenvolvidas em diferentes espaços políticos e institucionais, como universidades, órgãos técnicos governamentais, Cepal, partidos políticos, Cebrap, entre outros; procuram alçar o conhecimento histórico a um patamar crítico que contribua para a orientação social, individual e coletiva. A história da colonização moderna prepondera na obra e no pensamento de Fernando Novais nos anos em que trabalhou na USP. Na década de 1990, o historiador desenvolveu reflexões sobre temas e objetos de co-

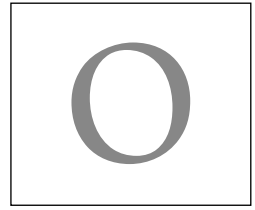
nhecimento igualmente fecundos, em novos diálogos com as ciências sociais, anunciados pela Nova História francesa, distintiva da terceira geração dos Annales. As coleções *História da Vida Privada no Brasil* e *Nova História em Perspectiva* sobressaem nestas inquietações intelectuais, desde então, meticolosamente atendidas.

ARRUDA, M. A. do N. *Metrópole e Cultura: São Paulo no Meio do Século XX*. Bauru, Edusc, 2001.

LAPA, J. R. do A. *O Antigo Sistema Colonial*. São Paulo, Brasiliense, 1982.

MORAES, J. G. V. de & REGO, J. M. *Conversas com Historiadores Brasileiros*. São Paulo, Editora 34, 2002.

PAULO HENRIQUE MARTINEZ
Universidade Estadual Paulista



OBES, Lucas José. Advogado, político, diplomata, escritor e comerciante, nasceu em Buenos Aires, em 1782, e morreu exilado em Niterói, em 7 de novembro de 1836. Filho de Plácida Alvarez e Miguel Obes, hierarca da administração espanhola, administrador de aduanas e organizador da aduana de Montevidéu.

Como assessor do cabildo de Montevidéu desde 1804, já formado em Direito em Madri, e integrante da Junta Provisória de 21 de setembro de 1808, Obes produziu textos importantes em defesa da igualdade entre os súditos americanos e peninsulares. No ano de 1810, foi desterrado para Havana, sob a acusação de ser contrário ao governo espanhol, por Francisco Javier Elío, governador de Montevidéu e que presidia a Junta formada na cidade em 21 de setembro de 1808. Posteriormente, atuou como agente artiguista no Rio Grande de São Pedro e em Santa Catarina. Trabalhou para que a junta de Buenos Aires fosse reconhecida pela de Montevidéu. Derrotado, instalou-se na Bahia, entre 1813 e 1815, onde envolveu-se com negócios com o Rio da Prata e Havana. Retornou ao Prata como secretário de seu cunhado, Nicolás Herrera. Apoiou a invasão portuguesa à Banda Oriental, em 1817, e, durante o governo português de Montevidéu, ocupou o cargo de prior do Consulado de Comércio e participou da Junta Consultiva de Comércio a partir

de 1820. Possuía relações comerciais com ingleses, um navio negreiro que traficava com Brasil, Cuba e África, ademais um armazém naval que recebia navios luso-americanos, norte-americanos e britânicos, o qual foi confiscado após sua prisão em Purificación devido a um desentendimento político com Artigas.

Foi o deputado eleito pela Província Cisplatina para as Cortes de Lisboa e escolhido para levar à Corte do Rio de Janeiro as decisões do Congresso Cisplatino de 1821. Obes não chegou até Lisboa e estreitou relações com personagens importantes da Corte, como D. Pedro, José Bonifácio, Joaquim Gonçalves Ledo, José Clemente Pereira, Manuel dos Santos Portugal e João Soares Lisboa. Foi nomeado, em fevereiro de 1822, para o Conselho de Procuradores das Províncias do Brasil representando a Cisplatina. Acompanhou o processo de Independência do Brasil no Rio de Janeiro, e seu discurso – iniciado: “De ontem para hoje, que distância! De ontem para hoje quantos, sucessos!” – , de 3 de junho de 1822, quando da sua nomeação à Assembleia do Brasil, foi publicado como folheto pela Imprensa Régia defendendo a monarquia e a Independência da América portuguesa.

Durante sua permanência na capital fluminense, apresentou planos de governo para a Cisplatina: as *Providencias Urgentes para el Estado Cisplatino* e *Pro-*

videncias Económicas para el Estado Cisplatino, cujos conteúdos carregam a defesa de ideias liberais, uma constante nos escritos de Obes. Denunciou, em 1823 através de carta para D. Pedro I, o que ele considerava a excessiva autoridade exercida pelo general Lecor e seu síndico, Tomás García de Zúñiga, na província. Na ocasião, propôs o *Proyecto de Comisión para los Arreglos que Demanda la Administración del Estado Cisplatino* com intuito de diminuir o poder do general, ao mesmo tempo que defendia o pertencimento da Cisplatina ao Império brasileiro. Eleito deputado para o Conselho Geral da Província, partiu para o Rio de Janeiro em 1825 para compor a Assembleia Geral. Em 1826, se afastou do governo brasileiro renunciando ao cargo de representante da Cisplatina e deixou a Corte, sem autorização, em direção a Punta Ballena, próximo a Maldonado. Nesse mesmo ano, Obes foi acusado de traidor pelo governo portenho e seu projeto centralizador do Rio da Prata. Preso em Buenos Aires, elaborou sua defesa junto ao Congresso Geral Constituinte, contudo, foi condenado à morte civil, com características de uma pena perpétua, foi impedido de seus direitos civis, portanto, de propriedade e políticos. Só retornou a Montevideú com a criação da República Oriental do Uruguai em 1828, na qual atuou como fiscal geral, ministro do Governo e da Fazenda e ministro das Relações Exteriores.

Como advogado, Obes defendeu, em 1821, duas escravizadas que assassinaram sua senhora em Montevideú e apresentou ao tribunal um manifesto contrário à escravidão, no qual delineava uma oposição entre a escravidão do homem e a liberdade política conquistada com o fim da colonização espanhola.

ALONSO, R. et al. *La Oligarquía Oriental en la Cisplatina*. Tacuarembó/Colonia, Pueblos Unidos, 1970.

FERNANDEZ SALDAÑA, J. M. *Diccionario Uruguayo de Biografías (1810-1940)*. Montevideo, Amerindia, 1945

MARTÍNEZ RENAU, L. *Liberalismo y Revolución en la Frontera. La Banda Oriental: de Cisplatina a Uruguay (1820-1830)*. València, Universitat de València, 2019 (Tese de Doutorado).

CAMILLA CRISTINA GUELLI
Universidade de São Paulo

OLINDA, Marquês de v. LIMA, Pedro de Araújo

OLIVEIRA, Antônio Rodrigues Veloso de. Paulista, nascido em família de negociantes radicados na cidade de São Paulo, Antônio Rodrigues Veloso

de Oliveira (c. 1750-1828) era filho de José Rodrigues Pereira e de Ana de Oliveira Montes. Seu pai era o homem mais rico da cidade segundo o senso de 1767, amealhando bens no valor de 28 contos de réis. Em 1777, formou-se em Leis em Coimbra. Veloso ocupou vários postos na magistratura na Ilha da Madeira e no Reino de Portugal. Retornou ao Brasil depois da invasão francesa, sendo nomeado chanceler quando da criação da Relação do Maranhão (1811). Participou ativamente da administração joanina no Brasil, sendo nomeado deputado da Junta da Fazenda da capitania do Maranhão, desembargador do Paço, deputado da Mesa da Consciência e Ordens e juiz conservador da nação britânica.

Veloso figurou entre os procuradores nomeados para o Conselho Geral dos Procuradores das Províncias do Brasil, criado por decreto de D. Pedro em 16 de fevereiro de 1822 com o objetivo de analisar a constituição que se elaborava em Lisboa. Instalado em junho, o Conselho apresentou a D. Pedro parecer sugerindo a convocação de uma assembleia geral de representantes das províncias do Brasil, sendo substituído por esta, para a qual Veloso também foi deputado eleito por São Paulo.

Escreveu, entre outras obras, a *Memória sobre a Agricultura no Brasil* (1814), na qual defendeu a abolição gradual da escravidão mediante a concessão de mercês e com indenização aos proprietários, e conclamou D. João VI a se tornar imperador do Brasil, defendendo a elaboração de um corpo de leis próprias a este país.

BLAKE, Augusto Victorino Alves Sacramento. *Diccionario Bibliographico Brasileiro*. 1. Edição fac-similar. [Rio de Janeiro], Conselho Federal de Cultura, 1970.

MARQUES, Manuel Eufrásio de Azevedo. *Apointamentos Históricos, Geográficos, Biográficos, Estatísticos e Noticiosos da Província de São Paulo*. Belo Horizonte/São Paulo, Itatiaia/Edusp, 1980.

MEDICCI, Ana Paula. *Entre a "Decadência" e o "Florescimento": a Capitania de São Paulo na Interpretação de Memorialistas e Autoridades Públicas (1782/1822)*. São Paulo, Universidade de São Paulo, 2005 (Dissertação de Mestrado).

ANA PAULA MEDICCI
Universidade Federal da Bahia

OLIVEIRA, Belchior Pinheiro de. Nascido na comarca de Serro Frio, no então Arraial do Tijuco, no ano de 1778. Seu pai homônimo ocupou no Tijuco cargos da administração pública, como escrivão da

intendência dos diamantes e avançador dos dízimos. Belchior Pinheiro de Oliveira era ligado à família de José Bonifácio de Andrada e Silva, de quem era primo pelo lado materno.

Ordenou-se padre e anos mais tarde seguiu para Coimbra, onde completou sua formação em Cânones e Direito no ano de 1809. Em 1813 tornou-se vigário da paróquia de Pitangui. Neste mesmo ano recebeu a mercê do hábito da Ordem de Cristo. Entre 1815 e 1821 exerceu o juizado eclesiástico em Pitangui.

O início de sua inserção política se dá por meio do seu envolvimento com as primeiras lojas maçônicas fundadas na Corte. Em setembro de 1821 foi eleito deputado às Cortes Constituintes de Lisboa pela província de Minas Gerais, com votação expressiva. Era membro do Clube da Resistência ou Clube da Ajuda, sediado à casa de José Joaquim da Rocha, com quem editou, ao longo de 1822, o jornal *O Constitucional*, conhecido à época como “o jornal dos mineiros”. Neste, defendiam a formação dos conselhos provinciais, uma Assembleia Constituinte e discutiam a importância de uma Constituição para o Brasil.

Sua memória está especialmente associada à sua presença como conselheiro de D. Pedro, às margens do Ipiranga. Belchior Pinheiro de Oliveira, como membro da comitiva de D. Pedro, foi testemunha ocular do Sete de Setembro e escreveu o importante relato divulgado em 1826 e que veio se tornar referência para a reconstituição da cena do grito do Ipiranga, no ano em que o Parlamento fixou a data como comemorativa da Independência do Brasil.

É a partir da crônica do padre Belchior, que se concentra na reação de D. Pedro ao receber as mensagens de emissários vindos do Rio de Janeiro, que se constrói a cena conhecida e reproduzida tantas vezes, em que D. Pedro aparece com a espada em punho, seguido por toda a comitiva, declarando a separação entre Brasil e Portugal. De acordo com Cecília Helena Oliveira, a narrativa de Belchior é registro fundamental na construção da memória do Sete de Setembro: ela ameniza conflitos internos e responsabiliza as Cortes pela separação, mas especialmente confere caráter heroico a D. Pedro e ao grito do Ipiranga.

O padre Belchior Pinheiro tomou assento na Assembleia Constituinte em 1823, fechada por D. Pedro I em novembro deste mesmo ano. Devido a sua atuação, foi preso e deportado para a França junto com o

citado José Joaquim da Rocha, Gê Acayaba de Montezuma e José Bonifácio de Andrada, entre outros.

Depois de seu retorno do exílio assumiu o posto de pároco em Pitangui, onde faleceu em 1856.

CASTRO, Z. O. de (dir). *Dicionário do Vintismo e do Primeiro Cartismo (1821-1823 e 1826-1828)*. II. Lisboa, Assembleia da República/Afrontamento, 2002.

OLIVEIRA, C. H. de S. “O Museu Paulista da USP e a Memória da Independência”. *Cad. Cedes*, vol. 22, n. 58, pp. 65-80, dez. 2002.

SILVA, L. M. e. “O Primeiro Motor da Independência”: *Um Patriarca Mineiro entre a Memória e o Esquecimento*. Jundiá, Paco, 2017.

LUANA MELO E SILVA
Universidade Federal de Ouro Preto

OLIVEIRA, Joaquim Alves de. Nasceu no arraial de Pilar, em 18 de agosto de 1770, sendo seus pais Domingos Alves de Campos e Páscoa Pinto de Oliveira. Em 1793, estabeleceu comércio em Meia Ponte, e nesta localidade conheceu Ana Rosa Moreira, com quem se amasiou e depois se casou, em 1803. O pai de Ana Rosa, possivelmente, contribuiu para a ascensão social e econômica do seu gênero. Ademais, supõe-se que parte da sua fortuna derivou do comércio de escravos e da criação de negros para revenda, bem como de empréstimos de dinheiro a juros. Alves de Oliveira emergiu como representante político no cenário provincial de Goiás, ao ser eleito como deputado da Junta Provisória, em 8 de abril de 1822, mas ele não tomou posse. No mês de agosto de 1822, Alves de Oliveira foi eleito novamente, desta vez para a Assembleia Constituinte, porém, devido a problemas de saúde, o então sargento-mor pediu dispensa do cargo. Ocupou várias funções públicas, sobretudo, em Meia Ponte, onde atuou como juiz de paz, comandante militar e coronel da Guarda Nacional. Recebeu honrarias diversas, tais como: comenda da Ordem do Cruzeiro, moço fidalgo da Casa Imperial, comenda da Ordem de Cristo e comenda de cavaleiro da Ordem da Rosa. Foi também presidente da Sociedade Defensora da Liberdade e Independência Nacional de Meia Ponte (1832-1833) e proprietário do primeiro periódico da província, intitulado *A Matutina Meiapontense* (1830-1834). Faleceu com idade avançada, aos 81 anos, no dia 4 de outubro de 1851, na cidade de Meia Ponte, deixando uma herança significativa.

COSTA, L. C. B. F. da. *Arraial e Coronel: Dois Estudos de História Social*. São Paulo, Cultrix, 1978.

TELES, J. M. *A Imprensa Matutina*. Goiânia, Cerne, 1989.

MARTHA VICTOR VIEIRA
Universidade Federal do Norte do Tocantins

OLIVEIRA, Manoel Rodrigues de. Nasceu em 1764 ou 1765, na vila de Torres Novas, comarca de Santarém, Portugal. Coursou medicina da Universidade de Coimbra, tirando cartas em 1799; também era bacharel em Filosofia. Pela carta régia de 7 de outubro de 1805, foi nomeado como segundo médico do Hospital Militar da cidade de São Luís, posto que assumiu no início do ano seguinte. Em abril de 1821, no contexto de adesão da capitania à Revolução Liberal de 1820, Oliveira foi um dos oito cidadãos que se opuseram formalmente à permanência do governador Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca à frente do governo; em novembro do mesmo ano, as contínuas animosidades com Pinto da Fonseca provocaram sua demissão do Hospital. Ainda em novembro, momento de instalação da Tipografia Nacional do Maranhão, a primeira da província, e vinculada à administração de Pinto da Fonseca, encaminhou proposta de impressão do periódico *Gazeta da Verdade*, prontamente refutada pela administração da Tipografia, sob a alegação de sobrecarga de trabalho. Em março de 1822, tempo em que Pinto da Fonseca já fora substituído por uma junta de governo, obteve autorização para imprimir o periódico *A Folha Medicinal do Maranhão*, folha política, que se apresentava como o remédio para os males da província. O jornal circulou pelo menos até maio de 1822, data da última edição localizada, com Oliveira à frente da redação. César Marques, em seu *Dicionário*, afirma que o jornal circulou até junho de 1822. Atuante na cena política da província entre 1821 e 1822, Oliveira parece ter feito sua última aparição na imprensa em 21 de dezembro de 1822, quando constou entre os signatários do juramento de fidelidade à Constituição portuguesa, publicado pelo jornal *O Conciliador*, contraponto às notícias de Independência que chegavam do Rio de Janeiro. Desde então, recolheu-se, vindo a falecer no Maranhão, em 25 de outubro de 1826.

GALVES, M. C. *“Ao Público Sincero e Imparcial”: Imprensa e Independência na Província do Maranhão (1821-1826)*. São Luís, Editora UEMA/Café e Lápis, 2015.

GALVES, M. C. “A Pena, o Prelo e a Prescrição: Um Estudo sobre a Folha Medicinal do Maranhão, 1822”. In: NASCIMENTO, F. A. do;

SANTOS, M. L. S. & MONTE, R. L. (org.). *Diluir Fronteiras: Interfaces entre História e Imprensa*. Teresina, Edufpi, 2011, pp. 98-121.
MARQUES, C. A. *Dicionário Histórico-Geográfico da Província do Maranhão*. Notas e apuração textual de Jomar Moraes. 3. ed. São Luís, Edições AML, 2008.

MARCELO CHECHE GALVES
Universidade Estadual do Maranhão

ROMÁRIO SAMPAIO BASÍLIO
Universidade Nova de Lisboa

OLIVEIRA E HORTA, Felisberto Caldeira Brant Pontes (Marquês de Barbacena). Marquês de Barbacena pelo decreto de 12 de outubro de 1826, nasceu em Mariana em 12 de setembro de 1772 e faleceu no Rio de Janeiro em 13 de julho de 1842. Neto de um contratador de diamantes e de ouro, também chamado Felisberto Caldeira Brant, estudou no Colégio dos Nobres de Lisboa e na Academia da Marinha. Transferindo-se para o Exército, serviu durante dois anos nas possessões portuguesas da África como ajudante de ordens do governador de Angola no final da década de 1790. Em função de seu casamento, em 1801, mudou-se para Salvador, sob a nomeação de tenente-coronel do Regimento da cidade. Durante o biênio de 1806 e 1807, exerceu, em Lisboa, o cargo de coronel do Regimento 13 de Peniche. Acompanhando a família real na travessia atlântica, estabeleceu-se novamente em Salvador, onde permaneceu até 1821.

Durante a permanência da Corte de D. João no Rio de Janeiro, Caldeira Brant evoluiu na hierarquia militar e social. Foi condecorado com a comenda da Ordem de Cristo em 1811; ocupou o cargo de diretor da filial do Banco do Brasil na cidade de Salvador no ano de 1817; em 1819, assumiu o foro de fidalgo cavaleiro e alcançou a patente de marechal graduado.

Depois das adesões às Cortes de Lisboa na Bahia e no Rio de Janeiro, ocorridas no início e no fim do mês de fevereiro de 1821, Caldeira Brant deixou o Brasil em direção a Londres. Na capital inglesa, já no início de 1822, passou a se corresponder com o gabinete do Rio de Janeiro, traçando posições e formulando panoramas políticos em busca do fortalecimento da autoridade política do governo de D. Pedro tanto no ambiente interno quanto no internacional. Ao final de 1822, quando recebeu sua indicação como encarregado de Negócios do Reino do Brasil, entabulou conversas com representantes do governo britânico acerca do reconhecimento da Independência e de-

pois do Império do Brasil. Foi das conferências de Caldeira Brant com os representantes britânicos, Canning e Liverpool, que surgiu a possibilidade de se conquistar o reconhecimento da Independência e do Império através da abolição do tráfico.

Forte defensor da proposta, Brant, por meio de farta correspondência, apresentou a troca da abolição do tráfico pelo reconhecimento da Independência e do Império ao gabinete do Rio, pressionando-o a tomar uma posição favorável à abolição. Mesmo as conferências ocorridas no Rio de Janeiro, em fevereiro de 1823, entre Lord Anherst e José Bonifácio, foram balizadas pelas informações detalhadas que Caldeira Brant enviou desde o início de 1822 até o início de 1823.

A insistência definiu em grande medida a atuação de Caldeira Brant durante o biênio de 1822 e 1823. A renovação da propositura se deu quando do seu retorno ao Brasil em 1823 para tomar lugar na Assembleia Constituinte como deputado eleito pela Bahia. Trazendo as mais atualizadas propostas britânicas sobre a abolição do tráfico em troca do reconhecimento, discutiu o tema presencialmente no gabinete de D. Pedro I, o que permitiu a apreciação da proposta pela Assembleia Constituinte em sessão secreta.

Após os desdobramentos políticos do final do ano de 1823, entre eles, o fechamento da Assembleia Constituinte, a formação do Conselho de Estado e a mudança dos responsáveis pelas pastas ministeriais, Caldeira Brant foi alçado novamente ao protagonismo diplomático, sendo requisitado para atuar nas negociações em torno do reconhecimento do Império em Londres durante o ano de 1824. Para isso, foi indicado como plenipotenciário ao lado de Manuel Rodrigues Gameiro Pessoa para iniciar conferências diretamente com o representante português, D. José Luís de Souza, Conde de Vila Real. Ocorridas entre julho e agosto de 1824 e assistidas por Canning e pelos representantes austríacos Barão de Newman e Príncipe de Esterhazy, Caldeira Brant trabalhou junto com Gameiro Pessoa na formulação de projetos de tratados para o reconhecimento.

Dado o insucesso dos colóquios diplomáticos em Londres, que não vieram a ser concretizados em função do término das conferências entre os representantes dos governos do Rio de Janeiro e de Lisboa, Caldeira Brant ainda teve acesso às orientações

formuladas por Canning ao plenipotenciário Charles Stuart, diplomata responsável por encaminhar o Tratado de Reconhecimento em agosto de 1825 no Rio de Janeiro. Em grande medida, os acertos, condições e mesmo contradições existentes no Tratado de 1825 deveram-se aos argumentos, dilemas e soluções desenhados por Caldeira Brant a partir da sua longa experiência sobre o tema e construída desde 1822. Não sem razão, desembarcou no Rio de Janeiro em julho de 1825 e acompanhou, indiretamente, as negociações efetivadas por Stuart, uma vez que não fora indicado como plenipotenciário para as conferências.

Ao findar as negociações em torno do reconhecimento, Felisberto Caldeira Brant deu continuidade às ações políticas, sendo eleito senador do Império em 1826 pela província de Alagoas. Ao longo do Primeiro Reinado, participou do governo de D. Pedro I em vários momentos, ocupando a pasta da Fazenda nos gabinetes de 1825 e no de 1829. Sua atuação diplomática foi renovada em 1828, quando destacado para ser tutor da futura rainha de Portugal, Maria II, filha de D. Pedro I, e para ajustar o acordo do segundo casamento do Imperador com a princesa D. Amélia de Leuchtenberg. Ao longo dos seus serviços, tornou-se Grande do Império, cavaleiro da Real Ordem da Torre e da Espada, grão-cruz da Imperial Ordem da Rosa e do Cruzeiro, além da comenda da Imperial Ordem de Cristo e da Grão-Cruz da Coroa de Ferro. Ao longo da década de 1830, seguiu na política atuando no Legislativo, vindo a falecer em 1842.

AGUIAR, A. A. de. *Vida do Marquez de Barbacena*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1896.

SANTOS, G. P. C. *No Caleidoscópio da Diplomacia: Formação da Monarquia Constitucional e Reconhecimento da Independência e do Império do Brasil, 1822-1827*. São Paulo, Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, 2015 (Tese de Doutorado).

VASCONCELLOS, Barão de. *Archivo Nobiliarchico Brasileiro*. Paris, Lausanne Imprimerie La Concorde, 1918.

GUILHERME DE PAULA COSTA SANTOS
Universidade de São Paulo

Oratória Sagrada. A dedicação da oratória sagrada para temáticas do âmbito da cultura política não era nenhuma novidade em 1822. Em meados do século XVII, a parenética já tinha sido esculpida na disputa entre portugueses e espanhóis, normatizada no *Sermão da Sexagésima*, de Vieira, e satirizada com frei

Gerúndio de las Campazas. Com a ascensão dos oratorianos, um gosto árcade pelo Antigo Testamento, combinado com um humanismo tardio é instaurado. Reforçada por pastorais reputadas como liberais, a parenética local menciona a Independência desde 1808, assinalando a transferência da corte portuguesa para o Brasil como um movimento de emancipação da América em relação à Europa. Não obstante, embora a independência portuguesa de 1640 seja recorrente, é a sua versão brasileira em relação ao jugo de Nassau que ecoa nas naves locais, como uma espécie de afirmação do brio local.

Lembremos que uma vez impresso um sermão poderia ser repetido seis vezes ou mais, como vemos com o sermão dedicado a São José e redigido por Monte Alverne. O público que ouvia essas palavras era variável, mas levando em conta que esse era um dos poucos eventos sociais de uma cidade sem muitas bibliotecas, podemos avaliar porquê alguns viajantes registraram em seus diários que a população chegava a decorar algumas das falas dos pregadores. Quando os pregadores aclamam a chegada de D. João em 1808, mencionam um Brasil que aceita a chegada dos portugueses, acomodando-os à realidade local por empatia, gratidão, nunca dependência. À partir da *Oração em Ação de Graças pela Elevação do Brasil a Reino*, de frei Francisco do Monte Alverne, a elevação a Reino é uma gratificação da Constantinopla tropical, que assegurara a *independência* da cristandade.

D. Pedro I reforçou seu exército de pregadores às vésperas de 1822 e também forneceu recursos para que os porta-vozes sagrados da monarquia transitassem províncias adentro. Em 1821, a *Oração de Ação de Graças (no) Primeiro Aniversário do Juramento del Rei e dessa Corte à Constituição*, por Januário da Cunha Barbosa, traz um orador que propõe fazer de 26 de fevereiro de 1820 a data de celebração da Independência. Para o pregador Januário da Cunha Barbosa, os índios não foram escravizados, o que significaria que os brasileiros sempre foram independentes e que, com a Constituição, recebiam o reconhecimento de sua liberdade natural.

Em 1822, o protagonista da oratória sagrada era Francisco de Sampaio, que começou o ano com a denúncia de um fratricídio na *Oração Fúnebre pelos Mortos que Foram Assassinados na Bahia*, na qual se separavam os bárbaros dos civilizados, os antigos

dos modernos, os despóticos dos liberais. Na oração de aclamação da Independência, Sampaio defendia que o Brasil era muito extenso para ser república. A sociedade deveria evitar, na corrupção, a perda do espírito público. Era a hora das famílias, portuguesas ou espanholas, se unirem pelas províncias em torno do imperador e de D. Leopoldina, cuja genealogia representava uma ameaça não irrisória, mesmo para Napoleão. Diferente dos americanos da América setentrional, o Brasil conhecia os europeus, sabia que não eram filhos do sol e não havia lhes oferecido punhados de ouro. A ingratidão e as dívidas dos europeus não precisavam ser cobradas, para evitar guerras civis que só custariam mais. Em 1º de dezembro, Sampaio evocava uma força mística secreta capaz de articular uma aliança política da aclamação com a sagração. As tribos de Israel, fugindo aos conselhos dos velhos, conformavam uma nova política, redigindo um “novo testamento”. O Danúbio, o Volga e o Reno já haviam se unido ao Janeiro, ao Amazonas e ao Prata. O Sena e o Tâmis, para ele, não tardariam.

Em 1823, José Agostinho de Macedo, pregador real em Portugal, proferiu o *Sermão de Ação de Graças pelo Restabelecimento da Monarquia Independente* durante uma festividade promovida pelo Senado da Câmara. Macedo também começa pelas doze tribos, mas assinala a infelicidade de seus destinos rumo ao teatro da culpa. A separação deveria ser aceita por Portugal porque era a vontade do Brasil e o resultado das ações revolucionárias em Portugal. Para Macedo, um rei dividido entre o Poder Legislativo e o Judiciário dependia de um pacto social sofisticado pela lapidação do tempo e da instrução, como se verificava na Inglaterra. Essa lapidação era uma atribuição da realeza e não da população que, quando incumbida de tarefas mais altas que suas capacidades, descambava para explosões sentimentais, que previa para o Brasil.

Em 1825, Monte Alverne em seu *Panegírico do Sagrado Coração de Jesus* assinala que tal como a Ordem de Malta, que protegeu a Itália dos mouros; a Ordem Teutônica, que defendeu a Europa dos bárbaros; e as ordens de Calatrava e dos Cavaleiros de Cristo na Península Ibérica, funcionaram como uma espécie de *milícia regular* que se sacrificava em nome do bem comum, era necessário que novos agrupamentos de nobres se formassem. Em nenhum deles a Igreja deveria ser excluída, posto que nenhum de seus pre-

cedentes tinha sido fundado sem sua presença. Eis o *sursis* da oratória sagrada para manter uma voz no debate político de que era paulatinamente alijada.

Em 1825, o reconhecimento da Independência por parte de outras províncias toma conta dos jornais, para onde se transferem muitos pregadores. Um ano depois, na cidade de Recife, D. Tomás Antônio de Noronha acabava de reconhecer 1822 ao publicar a *Oração pelo Reconhecimento da Independência do Império do Brasil*. Para Noronha, Deus mostrava o seu amor ao povo oferecendo-lhe um bom monarca: D. Pedro I era o nosso Salomão. Todavia, também o discurso contrário era efetuado, na *Oração [...] por Ocasão do Solene Juramento dos Súditos Portugueses Residentes à Carta Constitucional da Monarquia Portuguesa*, frei Antônio Alfredo de Santa Catarina Braga deslindava a oposição *corcunda* instaurada na Corte fluminense. A navegação tinha feitos dos portugueses homens livres, liberdade que não poderiam negar aos pares da antiga colônia, desde que negociada. D. Pedro IV, diz ele demarcando a portugalidade do rei, como Afonso Henriques, tinha se conduzido pela liberalidade pregada no Porto, tal como um novo Moisés.

No mesmo ano, na Igreja de São Francisco de Paula, por ordem do tenente-geral da polícia se festejava o retorno de D. Pedro I da Bahia. Sampaio sobe ao púlpito para dizer que a adesão da província da Bahia à causa monárquico-constitucional era um dos passos mais importantes do processo de Independência. Segundo o orador, a viagem que Pedro empreendeu na velocidade de uma fragata era um esforço hercúleo para evitar que calúnias provocassem efeitos perniciosos ainda mais prolongados e justificava a manutenção do rei pela unidade da nação.

Em 1827, começaram as orações fúnebres à Maria Leopoldina. A primeira delas é a de 23 de janeiro, proferida pelo cônego Januário da Cunha Barbosa na Capela Imperial. Segundo o cônego, para Portugal, a morte da imperatriz significava a vivificação da ameaçada de submissão a Castela. Para o Brasil, a perda de uma conciliadora das disputas internas e da aura de inocência que envolvia o príncipe. Por fim, uma comoção que dividia os cidadãos entre aqueles mais aguerridos à monarquia tradicional, representada pela rainha, e aqueles signatários de uma monarquia constitucional, defendida pelo rei. Em 15 de fevereiro, foi a vez de Monte Alverne. Se-

gundo o frei, a monarca estava sempre pronta tanto a subir ao mais alto grau da sociedade, quanto a descer o seu mais baixo degrau. Por essa grande habilidade de trânsito, Leopoldina teria dividido os trabalhos da Independência com Pedro. Enquanto ele cuidara do ambiente material, atuando junto a soldados e juizes; Leopoldina trabalhara no âmbito espiritual, orientando as ideias que conduziram à Independência entre os oradores que coalhavam seu padroado. Sem essa harmonia, a política brasileira se tornava uma polifonia desafinada.

Na *Oração de Aniversário do Juramento da Constituição*, em 1831, Alverne colocava em cheque as ilusões vigentes. Comparava o entusiasmo de Gama, que prometia menos ouro do que custava, ao entusiasmo dos brasileiros que juraram uma Constituição que os rebaixava. Para Alverne, o instinto de felicidade não devia ser abandonado, mesmo quando significasse reconhecer que a monarquia já não supria as necessidades do povo. Afirmava que a Independência do Brasil tinha sido conquistada pelos brasileiros em Pernambuco com a expulsão dos holandeses e que era mister reconhecer a injustiça de se estigmatizar as revoluções com o ferrete do crime. Rogando, todavia, para que os brasileiros não voltassem seus olhos para o exemplo da Virgínia, nos Estados Unidos, atentava tanto para os excessos do fanatismo miguelista também. Surpreendido com a presença do imperador, que não tinha sido convidado, Alverne seria recrutado, poucos dias depois, para ajudar no *Te deum* de abdicação de Pedro I.

BRIAN, I. *Prechêr à Paris sous l' Ancien Régime*. Paris, Classiques Garnier, 2014.

LUSTOZA, V. *Anthologia de Pregadores Brasileiros*. Rio de Janeiro, Garnier, 1902

MONTE ALVERNE, F. F. *Obras Oratórias*. Rio de Janeiro, Garnier, 1856.

MARIA RENATA DA CRUZ DURAN
Universidade Estadual de Londrina

ORIBE, Manuel Ceferine. Foi umas das figuras proeminentes das disputas políticas na região do Rio da Prata durante a primeira metade do século XIX. Nascido em Montevidéu, em 27 de agosto de 1792, a sua trajetória familiar está ligada à própria história de comando da cidade. Filho de um militar espanhol com uma integrante da elite local, era neto do pri-

meiro governador de Montevideú, José Joaquín de Viana (1718-1773). Deu início a sua carreira castrense alistando-se, com dezoito anos, no Exército liderado por José Gervásio Artigas (1764-1850) em combate aos espanhóis na Banda Oriental e, posteriormente, contra a presença de Portugal. No ano de 1817, com a entrada das tropas lusitanas em Montevideú, exilou-se em Buenos Aires com o intuito de organizar a resistência contra os invasores. Com o processo de Independência do Brasil e a nova conjuntura política aberta, retornou para servir nas fileiras do exército português. Entre 1822 e 1824, durante os anos de conflito entre Portugal e Brasil na Província Cisplatina, a presença brasileira era considerada uma ameaça e foi combatida através de uma aliança entre os Voluntários Reais e lideranças orientais. Com o reconhecimento do governo brasileiro na região, em março de 1824, refugiou-se em Buenos Aires pela segunda vez. Na cidade, junto de outros importantes políticos e militares, organiza a expedição que, no ano seguinte, daria início à Guerra da Cisplatina (1825-1828). Durante o conflito alcançou o posto militar de coronel, mas, sobretudo, de líder político. Com a criação da República Oriental do Uruguai, em 1828, consolidou-se como um dos principais personagens do país, sendo presidente por duas vezes, de 1835 a 1838 e de 1843 a 1852, além de se envolver em guerras civis no Uruguai e em contendidas internacionais com Brasil e Argentina. Quando do seu falecimento em Montevideú, em 12 de novembro de 1857, mantinha-se afastado da vida pública. Fundador do Partido Blanco, sua memória foi disputada até meados do século XX, ora como herói da Independência, ora acusado pelo Partido Colorado de traidor por sua proximidade com os governos portenhos.

LANZARO, J. "Uruguay: Persistence and Change in an Old Party Democracy". In: LAWSON, K. (dir.). *Political Parties and Democracy. The Americas*. Santa Barbara, ABC-Clio, 2010, pp. 195-217.
Torres Wilson, J. *Oribe: El Uruguay en la Lucha de los Imperios*. Montevideo, Ediciones de la Banda Oriental, 1976.

MURILLO DIAS WINTER
Universidade de São Paulo

ORNELAS, Manuel Joaquim de. Nascido em data e local incertos, foi um dos políticos paulistas de maior destaque no Primeiro Reinado. Advogado, Ornelas foi um dos diretores da Caixa de Descontos

do Banco do Brasil, criada em São Paulo em fevereiro de 1819, possuindo, também, ações da Fábrica de Ferro São João do Ipanema. Em 26 de agosto de 1822, ocasião em que D. Pedro concedeu audiência pública e beija-mão às principais autoridades na Câmara paulistana, Ornelas discursou em nome dos vereadores de São Paulo. Integrou a Junta de Governo Provisório paulista entre janeiro de 1823 e abril de 1824. Deputado eleito na 1ª e 2ª Legislativas do Império, Ornelas foi membro dos conselhos Geral e da província de São Paulo entre os anos de 1824 e 1832. Eleito vice-presidente da província paulista, tomou assento na cadeira de presidente entre outubro de 1828 e janeiro de 1829, período em que participou da organização da 1ª Reunião do Conselho Geral de São Paulo. Faleceu em 1832, antes de concluir seu mandato como deputado, assumindo em seu lugar o padre Francisco de Paula Simões.

GALVÃO, M. A. *Relação dos Cidadãos que Tomaram Parte no Governo do Brasil no Período de Março de 1808 a 15 de novembro de 1889*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1894.

MEDICCI, A. P. *Administrando Conflitos: O Exercício do Poder e os Interesses Mercantis na Capitania/Província de São Paulo (1765-1822)*. São Paulo, Universidade de São Paulo, 2010 (Tese de Doutorado).

OLIVEIRA, C. E. F. de. *Construtores do Império, Defensores da Província: São Paulo e Minas Gerais na Formação do Estado Nacional e dos Poderes Locais, 1823-1834*. Porto Alegre, PUCRS, 2017.

RENATO DE MATTOS
Universidade Federal Fluminense

OTTONI, José Eloy. Nascido na Comarca de Serro Frio no ano de 1764. Seu pai, Manuel Vieira Ottoni, fora fundador da Real Casa de Fundação do Serro. Fez seus estudos na Itália e no Colégio de Catas Altas, importante referência à época. José Eloy Ottoni foi poeta e tradutor de provérbios, professor de latim e de retórica no Brasil. Casou-se e seguiu para Lisboa, onde também atuou como professor e foi designado secretário da Embaixada Portuguesa em Madrid em 1807. Foi autor de obras como *Memória sobre o Estado Atual da Capitania de Minas Gerais*, um estudo sobre o comércio. Em 1820 obteve a mercê de serventia vitalícia do ofício de escrivão da Mesa da Estiva da Alfândega da Bahia. Em setembro de 1821, quando de sua eleição para deputado às Cortes portuguesas, encontrava-se na Europa, mas não chegou a tomar assento naquela assembleia por não ter recebido seu

diploma a tempo. Entre 1825 até seu falecimento no Rio de Janeiro, no ano de 1851, serviu como oficial da Secretaria da Marinha

CASTRO, Z. O. de (dir). *Dicionário do Vintismo e do Primeiro Cartismo (1821-1823 e 1826-1828)*. I. Lisboa/Porto, Assembleia da República/Afrontamento, 2002.

NEVES, L. M. B. P. das. *Corcundas e Constitucionais: A Cultura Política da Independência (1820-1822)*. Rio de Janeiro, Revan/Faperj, 2003.

LUANA MELO E SILVA
Universidade Federal de Ouro Preto

OTTONI, Theophilo Benedicto. Descendente de família com tradicional conhecimento das atividades comerciais e políticas, nasceu em Vila do Príncipe (Serro), província de Minas Gerais, em 27.11.1807, e faleceu no Rio de Janeiro, em 17.10.1869. Seu pai, Jorge Benedito Ottoni, atuava no comércio e na política, e foi vereador e deputado do Conselho Geral da Província de Minas, além de ter participado de movimentos locais pela Independência. Era dono de tropas e comercializava mercadorias entre a província e a Corte. A formação de Ottoni foi realizada na Corte na Academia da Marinha. Em 1830, retornou à Vila do Príncipe, dedicando-se ao jornalismo com o periódico *Sentinella do Serro* e atuando no comércio de tropas com o irmão Honório. Posteriormente, em 1844, os irmãos organizaram no Rio de Janeiro uma casa atacadista de importados, Ottoni & Cia., e mantiveram tropas de comércio no interior de Minas, Bahia, Espírito Santo, Goiás e Mato Grosso. Nesta última província, possuíam fazendas de gado. Entre 1831 e 1841, Ottoni postulava, através de seu jornal, os ideais republicanos nos moldes norte-americanos, evidenciando o tom exaltado da sua luta política como um liberal com tendências radicais, ao debater contra o monopólio do comércio pelos ingleses e criticar os privilégios concedidos aos “aristocratas”. O periódico teve grande atuação no Sete de Abril, que foi interpretado como o corolário de uma situação de descrença e irritação com D. Pedro I. Na região do Serro, o movimento ganhou exaltação classificada por Ottoni de *journal des dupes*. Defendeu um projeto de reforma constitucional que propunha romper com a centralização política e administrativa, abolindo o poder moderador e a vitaliciedade do Senado. Instituído o Ato Adicional em 1834, transformou-se

em um de seus mais aguerridos guardiões. Em 1835 foi eleito deputado provincial, e, em 1838, elegeu-se deputado geral pela província de Minas, iniciando um período de intenso combate na tribuna contra o regresso conservador e a reforma do Ato Adicional. Apoiou a Maioridade apesar de sua inconstitucionalidade, alegando estar a favor dos princípios liberais que a Independência havia selado com o nascimento da dinastia brasileira, da qual o herdeiro da coroa era o seu legítimo representante. Em 1841, Ottoni debatia na tribuna questões relacionadas à navegação fluvial, defendendo a importância do comércio livre e a necessidade de se criar portos. Entretanto, seus planos foram retardados pela Revolução Liberal de 1842, na qual se destacou como líder. Em 1844, após sair da prisão, a combatividade do revolucionário da década anterior havia arrefecido, e sua proximidade dos antigos adversários conservadores emergia. Elegeu-se deputado geral em 1845 e em 1847 recebia do imperador a concessão para implementar seu projeto de navegação, comércio e colonização na região do Mucuri. O empreendimento visava transformar a região em um polo comercial voltado ao comércio interno e externo com autonomia em relação ao poder central e, ainda, criar uma nova província, contando com o apoio de amigos e antigos adversários políticos, como o Marquês de Olinda, Cotegipe e o Marquês de Paraná. O sucesso da Companhia do Mucuri coincidiu com as políticas econômicas e financeiras implementadas pelo Gabinete da Conciliação (1853-1857) e pelo Gabinete de Olinda-Souza Franco (1857-1858). A situação da Companhia foi agravada com a política metalista do Gabinete Abaeté-Sales Torres Homem (1858-1859). Ottoni se viu impedido de receber empréstimos aprovados anteriormente. Além dos imprevistos financeiros, outras dificuldades referentes às questões de imigração-colonização desencadearam o fracasso do empreendimento. Entretanto, o empresário não desistiu da política e iniciou uma outra fase de sua trajetória política marcada por mais duas candidaturas ao Senado em 1859, que, apesar de vitoriosas na província, não lhe garantiram o cargo pretendido. Em 1860, momento de revigoração do Partido Liberal e do seu antigo programa, Ottoni pleiteia uma vaga na Câmara temporária. Diante da repercussão do fracasso dos negócios no Mucuri noticiado na Corte e de acusações de adversários, o candidato escreveu aos

seus comprouvianos uma circular rememorando o passado com sua experiência do presente, com o intuito de ganhar votos e mostrar que seu programa era sólido, pois estava inscrito nos antecedentes de sua vida. Em 1864, Ottoni, enfermo e com dívidas advindas dos negócios, conseguiu ocupar uma cadeira no Senado, instituição que tanto criticara. Como senador continuou defendendo seus históricos princípios liberais e projetos sobre as comunicações fluviais e férreas, sustentando que a liberdade e a indústria tinham entre si uma filiação recíproca.

FERREIRA NETO, Maria Cristina Nunes. *Memória, Política e Negócios: Trajetória de Theophilo Benedicto Ottoni*. Campinas, Universidade Estadual de Campinas, 2002 (Tese de Doutorado).

NABUCO, Joaquim. *Um Estadista do Império*. 5. ed. Rio de Janeiro, Topbooks, 1997.

OTTONI, Theophilo Benedicto. "Circular Dedicada aos srs, Eleitores de Senadores pela Província de Minas Geraes no Quatriennio Actual e Especialmente Dirigida aos srs. Eleitores de Deputados pelo 2º Districto Eleitoral da Mesma Província para a Próxima Legislatura pelo Ex-Deputado Theophilo Benedicto Ottoni". *Correio Mercantil*, 1860.

MARIA CRISTINA NUNES FERREIRA NETO
Pontifícia Universidade Católica de Goiás

OYENHAUSEN-GRAVENBURG, João Carlos Augusto de (Marquês de Aracati). Nascido em Lisboa, em 12 de outubro de 1776, e falecido em Moçambique, em 28 de março de 1838. Filho de Karl Von Oyenhausen-Gravenburg, ministro plenipotenciário de Portugal na Áustria e membro do Conselho de Estado de D. Maria I, e enteado de Leonor de Almeida Portugal de Lorena e Lencastre, marquesa de Alorna e dama de honra de D. Carlota Joaquina.

João Carlos de Oyenhausen Gravenburg iniciou sua carreira militar em 1793, quando sentou praça como aspirante na Marinha portuguesa. Em 1796, foi transferido ao posto de segundo tenente do Exército Real e promovido a capitão no ano seguinte. Nomeado governador da capitania do Grão-Pará em 1799, Oyenhausen permaneceu no cargo até 1803, quando assumiu o governo do Ceará. Em 1807 foi designado governador e capitão-general de Mato Grosso, posto que ocupou até 1818. No mesmo ano, foi promovido a brigadeiro do Exército.

Em abril de 1819 tomou posse como governador de São Paulo. Com a instalação da Junta Provisória de governo da província paulista em 23 de junho de 1821, Oyenhausen e José Bonifácio de Andrada foram nomeados presidente e vice-presidente, respectivamente. Em maio de 1822, chegou ao conhecimento da Junta de Governo a ordem para que Oyenhausen e o ouvidor José da Costa Carvalho se apresentassem imediatamente na Corte do Rio de Janeiro. Em resposta à ordem, foi deflagrada a Bernarda de Francisco Inácio, movimento que recompôs a Junta paulista ao destituir Martim Francisco Ribeiro de Andrada e Manuel Rodrigues Jordão dos cargos que ocupavam no governo da província. A ação conduzida por Francisco Ignácio e seus aliados – dentre eles o presidente Oyenhausen e o negociante Antônio Cardoso Nogueira – passou a ser designada por seus opositores como um movimento “faccioso”, contrário à “causa do Brasil” e ao governo de D. Pedro no Rio de Janeiro. Intimado a comparecer na Corte, deixou o governo provisório em agosto de 1822, após ter tomado posse a segunda Junta governativa criada em junho daquele ano.

Senador pela província do Ceará em 1826, Oyenhausen foi, no mesmo ano, agraciado com o título de marquês de Aracati. Em 1827, tomou posse como ministro das Relações Exteriores, exercendo a função até dezembro de 1829. Entre os meses de maio e junho de 1828, atuou como ministro interino da Marinha. Após a abdicação de Pedro I em abril de 1831, Oyenhausen decidiu retornar a Lisboa. Por se afastar do Brasil sem a permissão do presidente do Senado, em maio de 1831 foi considerada vaga sua cadeira na representação cearense, passando a ser ocupada por José Martiniano Pereira de Alencar, pai de José de Alencar. Nomeado governador-geral de Moçambique em outubro de 1837, Oyenhausen permaneceu no posto até a sua morte, em março de 1838.

ALMEIDA, A. da R. “Marechal-de-Campo João Carlos d’Oyenhausen e Gravenburg – Marquês de Aracati”. *Revista do Instituto do Ceará*, vol. 77, pp. 358-360, 1968.

AMARAL, A. B. do. *Dicionário de História de São Paulo*. São Paulo, Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2006.

VASCONCELOS, R. S. de & VASCONCELOS, J. S. de. *Archivo Nobiliarchico Brasileiro*. Lausanne, Concorde, 1918.

RENATO DE MATTOS
Universidade Federal Fluminense

Pacífico Oriental de Montevideo, El. Jornal semanal dirigido pelo teólogo e jornalista Francisco de Paula Pérez. Foram editados 27 números, o primeiro deles em 22 de dezembro de 1821 pela Imprenta de Pérez, tipografia pertencente ao cabildo de Montevideu e que mudou de nome enquanto esteve arrendada pelo editor. De orientação monárquico-constitucionalista, manifestou simpatias pelas ideias de Montesquieu, Constant, Bentham, e do abade Mably, pelos movimentos liberais ibéricos de 1820 e inclusive pela “liberdade organizada” que, na sua opinião, teria nos Estados Unidos um dos seus melhores exemplos. Para este periódico, um regime político deveria garantir antes de tudo certas liberdades, entre as quais, e muito especialmente, a da imprensa. Mesmo assim, defendeu a ideia de ordem como condição indispensável para a existência social, propondo o modelo português como o mais adequado. Nesta linha, criticou duramente o jacobinismo e o “anarquismo” dos caudilhos revolucionários, o governo de Buenos Aires e o despotismo absolutista. Ainda que tenha se mostrado moderado tanto em suas propostas como em suas críticas às autoridades públicas, *El Pacífico Oriental* recebeu frequentes ataques dos partidários de Carlos Federico Lecor, governador e capitão-geral da – neste momento – Província Cisplatina. A medida em que

avançou o ano 1822, Lecor aproximou suas posturas políticas às do regente Pedro de Bragança, enquanto o semanário continuava defendendo o vínculo entre a província e o governo de Lisboa. Esta foi uma das razões que determinaram o encerramento da publicação, impressa pela última vez em 4 de julho de 1822.

CAMPOS DE GARABELLI, M. *La Revolución Oriental de 1822-1823. Su Génesis*. I. Montevideo, Junta Departamental, 1972.

GONZÁLEZ DEMURO, W. “La Prensa en Tiempos de la Provincia Cisplatina. *El Pacífico Oriental de Montevideo* y los Ecos del Constitucionalismo Portugués en el Río de la Plata”. *Improntas de la Historia y la Comunicación*, n. 2, pp. 1-33, 2016.

PIMENTA, J. P. *Brasil y las Independencias de Hispanoamérica*. Castelló de la Plana, Publicacions de la Universitat Jaume I, 2007.

WILSON GONZÁLEZ DEMURO
Universidad de la República, Uruguay
 Trad. Camilla Cristina Guelli

PALMELA, Duque de v. HOLSTEIN, Pedro de Sousa

Panfletos. Os panfletos ou folhetos são publicações impressas ou manuscritas que por serem de fácil distribuição e leitura foram utilizados para disseminar notícias, textos populares, libelos, poemas, críticas e manifestações, mesmo antes do estabelecimento da imprensa. O termo *pamphlet* era usado desde o final

do século XVI na Inglaterra para textos satíricos ou de críticas sociais. Na França, tornou-se mais difundido já no século XVII com sentido semelhante. A partir da consolidação da imprensa adquiriram mais e mais importância e foram utilizados com objetivos políticos ou de crítica social à medida que os índices de alfabetização cresciam em determinadas sociedades, mas não só, isto porque podiam ser lidos em voz alta, para grupos de pessoas iletradas que dessa forma tomavam conhecimento de seus conteúdos. Também usavam recursos que prescindiam de texto, como gravuras ou desenhos alusivos ao tema a ser difundido e muitos deles, pelas contingências de um movimento, insurreição ou revolta, eram manuscritos e colados nas portas das igrejas, em muros, mercados ou lugares de maior movimento. Foram utilizados como importante instrumento de difusão de ideias em Portugal, na Espanha, na Revolução Americana (a partir de 1776), mas um dos momentos cruciais de sua utilização ocorreu na França, ao longo de todo o processo da Revolução Francesa (1780-1799).

Ambos os termos – panfleto e folheto – são usados em português, mas em 1813 ainda não estavam dicionarizados, como pode ser constatado, por exemplo, no *Dicionário da Língua Portuguesa*, edição recompilada, da mesma data, de autoria de Antônio de Moraes Silva e publicada pelos livreiros e tipógrafos Borel e Borel, em Lisboa. Mas, sua utilização já era frequente e tornaram-se veículos importantes para disseminar libelos políticos, com caráter difamatório, satírico ou de convocações para manifestações de protestos e reivindicações. A historiografia contemporânea trata da presença de folhetos manuscritos em vários momentos da história do Brasil, seja na chamada Revolta dos Alfaiates ou Conjuração Baiana (1798), na Inconfidência Mineira (1789), e de maneira mais sistemática depois da instalação da imprensa no Brasil (1808), com ênfase nos movimentos das primeiras décadas do século XIX.

No Brasil, a produção de panfletos adquiriu significativa importância ao longo do processo da luta pela Independência. Como eram impressos de maneira mais simples para se tornarem baratos, e muitas vezes nem eram encadernados, tornaram-se uma forma ágil de divulgar notícias, proposições políticas, críticas e sátiras em linguagem contundente e muitas vezes ríspida. Podiam ser impressos em diversos formatos:

in-fólio, in-quarto ou in-oitavo e tinham diferentes números de páginas, reconhecidos os parâmetros de cinco a cinquenta páginas pelos historiadores que mais se debruçaram sobre o tema.

A autoria era, na maioria das vezes, de um só indivíduo que geralmente empregava uma retórica envolvente e apaixonada para provocar polêmicas e geralmente se desdobravam em réplicas e tréplicas. Os folhetos mais frequentes no período da Independência utilizavam argumentos de autoridade, baseados sobretudo no prestígio do autor citado ou referido, fator esse compreendido pela historiografia recente como a forma mais recorrente dentro da tradição cultural brasileira. Além de referências e citações bíblicas, usava-se invocar poetas, filósofos e letrados de modo a convencer o leitor da veracidade do que era exposto. Os textos recorriam também às figuras de linguagem e a tropos, como a ironia, o sarcasmo e a paródia para se aproximarem do entendimento dos mais diversos grupos sociais

Havia vários tipos de panfletos, em variados formatos, seja sob a forma de cartas, sermões, catecismos, discursos, dicionários, manifestos, poemas, diálogos e relatos. Todos eles variaram muito de acordo com o momento político, mas sempre pretendiam ter uma boa divulgação, seja nos botequins ou em lugares de reuniões com debates públicos nos quais podiam ser lidos em voz alta, para serem “ouvidos de boca” e serem disseminados o máximo possível.

Os temas eram diversificados, de acordo com demandas do momento e as marcas da cultura política da época. Abrangiam expressões e conceitos como constitucionalismo, críticas ao Antigo Regime, debates quanto aos conflitos entre brasileiros e portugueses, o separatismo e, após a Independência (1823) concentraram-se nas discussões em torno dos trabalhos da Assembleia Constituinte, nas guerras da Independência, referências à Constituição Espanhola, nas ideias em torno do que consistiriam expressões como liberdade e igualdade.

Os preços dos panfletos precisavam ser módicos em relação ao público que visavam atingir e eram muitas vezes vendidos por livreiros, como Paulo Martin, principal livreiro e tipógrafo na praça do Rio de Janeiro que em seus catálogos os anunciava por valores entre oitenta e 320 réis, preços esses semelhantes ao valor de um produto apreciado e vendido nas ruas,

como por exemplo, uma empada, que segundo registro da época custava em torno de cem réis, ou uma garrafa de aguardente de cana, a 80 réis.

À medida que esses folhetos e panfletos foram se disseminando, alguns *periodiqueiros*, forma pejorativa com a qual se a denominava os autores desses libelos, passaram a se sofisticar quanto às citações de autores estrangeiros e a incorporar pensadores como Burke, Montesquieu e Constant, ou então, aqueles mais ligados às novas ideias do liberalismo francês, aparecendo as citações de Rousseau, Voltaire, Raynal, Mably. Muitos dos panfletistas passaram a funcionar como formadores e guias da opinião pública nesse período de grande agitação política. Na sua grande maioria, os autores desses panfletos procuravam manter-se no anonimato ou então usavam pseudônimos, uma vez que se identificados poderiam ser enquadrados pela lei, inclusive com prisão.

Em meio a profusão de autores homens, alguns poucos panfletos estudados pela historiografia acusam a presença de raras panfletistas mulheres, citadas genericamente em um deles como *uma portuguesa*, *uma baiana anônima*, e uma autora identificada por estudos recentes como Maria Clemência da Silveira Sampaio, considerada a primeira poetisa do Rio Grande do Sul. Houve também uma representação com assinaturas de mulheres brasileiras ao imperador D. Pedro I solicitando o cancelamento da expulsão de seus maridos portugueses e reivindicando o estatuto de cidadãs efetivas.

Com a relativa liberdade de imprensa a partir de 2 de março de 1821, quando foi abolida a censura prévia no Brasil, ampliou-se o escopo das publicações. No entanto, os impressores ficaram submetidos ao controle das provas tipográficas e somente em 28 de agosto de 1821, quando se extinguiu a censura, relaxou-se esse controle, mantendo-se no entanto as penas para livros ou impressos que fossem contra a religião, a moral e os bons costumes e a pessoa do soberano. Os impressores e tipógrafos estavam reduzidos, até 1821, somente entre duas tipografias no Brasil, a Imprensa Régia no Rio de Janeiro (1808) e a Silva Serva, na Bahia (1811). Portanto, com o aumento da demanda por impressos, editores, tipógrafos e livreiros, sobretudo do Rio de Janeiro e da Bahia, criaram novos negócios como a Oficina Tipográfica (1821), Tipografia do Diário (1822), Tipografia dos Anais Fluminenses

(1822) e se empenharam em publicar mais e mais, de acordo com a conjuntura política e a demanda da sociedade. As tipografias passaram a ser locais de debates e se envolveram de maneira importante com o processo de Independência.

Como já foi dito, os panfletos do período pretendiam ter alcance e impacto, mesmo entre a população analfabeta cujo índice era significativo no Brasil da época, e ao mesmo tempo, usavam conceitos que necessitam ser explicados de maneira simples e eficaz entre essas pessoas, tais como Constituição, Cortes, divisão dos poderes, soberania, povo e cidadão. Portanto, os recursos ao uso de textos em formato de catecismos, diálogos, conversas foram se difundindo. Em 2014, em uma obra publicada sobre o tema, os historiadores responsáveis localizaram um conjunto de 362 panfletos, com 95 autores identificados. Destaco o caso de quatro panfletos, com o título de *Alfaiate Constitucional*, de autoria do advogado e comerciante português José Anastácio Falcão, com diálogos, no qual estavam envolvidos vários tipos de fregueses como um Corcunda, um Fidalgo, um Comendador, um Lacaio, além de outros que procuravam responder a todas as dúvidas e esclarecer o sentido das palavras aos envolvidos. Outro exemplo, de autor anônimo, intitulado *O Constitucional Exaltado* (1821) expunha os diálogos entre dois homens da roça, um Ex-Ministro, um Aldeão e seu Caseiro, quando se percebe todo o esforço dos autores para explicar de maneira fácil e reproduzível suas ideias, dirigindo-se àqueles que poderiam ouvir as leituras em voz alta e depois disseminá-las.

Importantes recursos políticos para denúncias, protestos, críticas, sátiras, disseminação de informações urgentes e importantes, os panfletos, fossem manuscritos ou impressos, tornaram-se, nas suas mais diversas modalidades, instrumentos da luta política no processo da Independência do Brasil.

- CARVALHO, J. M. de; BASTOS, L. & BASILE, M. *Às Armas, Cidadãos! Panfletos Manuscritos da Independência do Brasil*. São Paulo/Belo Horizonte, Companhia das Letras/Editora da UFMG, 2012.
- _____. (org.). *Guerra Literária: Panfletos da Independência (1820-1823)*. Belo Horizonte, Editora da UFMG, 2014, 4 vols.
- MORAES, R. B. de & CAMARGO, A. M. de A. *Bibliografia da Imprensa Régia do Rio de Janeiro*. São Paulo, Edusp/Kosmos, 1993.

TANIA BESSONE
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro

Papagaio, O. Essa folha fluminense de curta duração circulou entre 4 de maio e 8 agosto de 1822. No total, foram lançadas doze edições em periodicidade semanal. O responsável pela redação e edição foi o funcionário da Secretaria de Negócios Estrangeiros e secretário pessoal do então ministro José Bonifácio, Luiz Moitinho Lima Alves e Silva, que deu ao periódico perfil político compatível ao projeto do Andrada. Já no primeiro número foi defendida a manutenção dos laços entre Brasil e Portugal, mas com claras críticas às Cortes de Lisboa por ignorar as necessidades particulares e de autonomia da porção americana do Império. E já na edição derradeira, o redator se dizia seguro para interromper a publicação, estando consolidada a opinião pública sobre os interesses do Brasil sob a chefia de D. Pedro.

Em troca dos serviços prestados, reforçando o projeto político da Corte junto ao debate público, Moitinho foi posteriormente nomeado pelo governo fluminense para desempenhar função diplomática na Europa. Apesar de se aproximar politicamente de outros periódicos áulicos tais quais *O Espelho* e *O Conciliador do Reino Unido*, diferentemente desses *O Papagaio* não encontrou espaço para sua impressão na Imprensa Régia. A produção precisou ser encomendada a oficinas particulares: inicialmente para a Tipografia de Moreira e Garcez e nos últimos números para a Tipografia do Diário.

LUSTOSA, I. *Insultos Impressos: A Guerra dos Jornalistas na Independência (1821-1823)*. São Paulo, Companhia das Letras, 2000.

SODRÉ, N. W. *História da Imprensa no Brasil*. Rio de Janeiro, Mauad, 1999.

LUÍS OTÁVIO VIEIRA
Universidade de São Paulo

Pará. Costumeiramente referido também como Grão-Pará, tratava-se de uma província de enormes dimensões territoriais. Do período da Independência até 1850, a partir de quando deixou de incluir o Rio Negro como comarca, o Pará compreendia praticamente todo o espaço hoje ocupado pela região norte do Brasil – com exceção do Acre, Tocantins e algumas diferenças com os limites fronteiriços atuais. Para exemplificar o seu tamanho, Baena afirmou que a província correspondia a um terço do território do Império brasileiro de sul a norte, e igualava-se à maior dimensão do restante do país de leste a oeste.

O Pará era dividido em três comarcas: a do Pará (em torno de Belém), a do Marajó, e a do Rio Negro. Essas três comarcas eram divididas em uma cidade (Belém) e 46 vilas, das quais apenas Belém, Cameté, Gurupá e Vigia existiam antes das reformas pombalinas da metade do século XVIII. Na década de 1750, em menos de dez anos, o Pará assistiu à criação de quase quarenta vilas, quase todas elas originárias de antigos aldeamentos indígenas que até então eram dirigidos por missionários religiosos. Os antigos nomes indígenas foram substituídos por nomes portugueses como Santarém, Pombal e Óbidos, dentro da estratégia pombalina de reafirmar a propriedade portuguesa desses territórios. Em 1833, por conta da reforma do Código Criminal, fez-se uma reorganização das vilas das províncias; no Pará, bem ao gosto do indianismo nacionalista do período, várias localidades voltaram a ter um topônimo indígena: por exemplo, Santarém tornou-se Tapajós, e Óbidos virou Pauxis. Quase todas essas mudanças duraram pouco, retornando-se rapidamente à herança portuguesa.

O desejo de transformar esse território indígena em um “imenso Portugal” não estava restrito à mudança de nomes: também é da metade do século XVIII a proibição do uso da língua geral amazônica – criada, sobretudo, a partir do tupinambá – e a imposição do português. Tratava-se de uma tentativa de reverter a situação da língua lusa nessa região, então quase extinta mesmo entre os brancos e os escravizados de origem africana. Segundo Bessa Freire, no entanto, essa medida teve efeitos limitados: às vésperas da Independência, mesmo em Belém o português não era a língua predominante, e assim continuará até a metade do XIX.

Certamente, parte disso se dava pela enorme presença indígena em toda a província, algo visível nas descrições dos viajantes do período e em outros documentos, mas não totalmente explícito nas listas populacionais. Nesse sentido, o mais confiável balanço populacional da província foi iniciado em 1823 e finalizado dez anos depois, na monumental *Corografia* do militar português Antonio Ladislau Monteiro Baena. Baena aponta que o grupo populacional mais expressivo da província era composto pelo que ele chama de “índios domesticados”. No entanto, essa dimensão se perde nos quadros populacionais, que apontam para cerca de 146 mil habitantes em toda a

província, dos quais quase 29 mil escravos e 117 mil homens livres. Poucos quadros específicos deixam claro quantos desses homens livres eram indígenas ou quantos escravos podiam ser de origem indígena, em razão das Guerras Justas de D. João. Spix e Martius apontaram que muitas vezes os indígenas moradores das vilas não eram contados nos levantamentos populacionais porque estes se baseavam em registros da Igreja Católica, que não os contavam.

O número de escravizados de origem africana era pequeno se comparado a outras regiões do Império do Brasil, mas não desprezível. Essa mão de obra estava concentrada: na região de Belém e do Baixo Tocantins estavam cerca da metade de todos esses homens. Também nessa região estava a maior parte das grandes plantações, sobretudo de açúcar, cacau e arroz.

Tanto os escravizados de origem africana quanto as grandes plantações monocultoras existiam no Pará antes das reformas do XVIII, mas ganharam um impulso nesse período. Desejava-se diversificar a economia para além da mão de obra indígena e da coleta de bens da floresta. No período da Independência, no entanto, a efetividade dessas mudanças era relativa: o cacau correspondia a cerca da metade das exportações, e grande parte dele era colhido, assim como uma grande quantidade de bens enviados para o exterior. Isso movimentava um enorme vaivém de canoas entre o interior e Belém, atividade que só era possível porque havia um enorme contingente de populações indígenas moradores das vilas empregados em um sem número de funções por meio do trabalho compulsório, e que continuaram vigentes mesmo após a independência. Outra questão econômica importante é que o Pará dependia de repasses regulares de verba do Maranhão para fechar suas contas, o que tornava o destino da província vizinha decisivo para qualquer desfecho durante a independência.

Outras duas particularidades do Pará, uma histórica e outra natural, terão grande importância no período da Independência. As correntes marítimas tornavam as viagens do Pará e Maranhão para Lisboa mais simples e rápidas do que as para o sul da América. Em grande medida decorrente desta questão natural e também da imensidão do território português na América, essa colônia foi dividida quase que em toda a sua história em dois Estados: ao sul, o Estado do Brasil e ao norte, o Estado do Maranhão e Grão-Pará

(depois rebatizado na metade do XVIII como Estado do Grão-Pará e Maranhão, com sede em Belém). Em razão disso, assim como para outras regiões da América Portuguesa, a transferência da Corte para o Rio de Janeiro trouxe desvantagens políticas e econômicas. Exemplo disso é que rapidamente, a partir de 1808, várias instâncias de decisão de negócios paraenses retornaram para Lisboa a pedido dos súditos americanos. Mais tarde, em 1822, o bispo do Pará – ao justificar porque tinha votado nas Cortes de Lisboa contra a criação de um Poder Legislativo no Brasil – lembrava que houve festa em Belém pelo retorno de D. João VI para a Europa, com os comentários de aliviados paraenses que não teriam que retornar ao “mal-assombrado Pão de Açúcar”.

Essa conjunção de interesses e frustrações ajuda a entender porque, em 1º de janeiro de 1821, o Pará foi o primeiro território americano a se subordinar à autoridade das Cortes de Lisboa. O tamanho da importância do que se vislumbrava com as Cortes – uma constituição, liberdade de imprensa e um sistema representativo moderno – pode ser medido pelo fato de que todos os aderentes ao Vintismo estavam literalmente pondo seus pescoços em risco, em caso de derrota do movimento. Este fato abre espaço para uma desestruturação dos modelos políticos sociais até então vigentes no Pará. A Independência e subordinação ao Rio de Janeiro foi uma das soluções vislumbradas para pôr fim a essa crise política e não esteve consolidada antes de 1825. Até lá, outras soluções pareceram igualmente possíveis, como a manutenção dos laços com Lisboa, a organização em outro Estado independente – como proposto pela Confederação do Equador – ou mesmo o entendimento da Independência como um projeto de mudança social radical que acabaria com o trabalho forçado dos indígenas.

Com um horizonte imprevisível na América e em Portugal, um levante militar quase que exclusivamente de soldados e oficiais de baixa patente depôs o antigo governo do Pará e proclamou sua fidelidade às Cortes em 1º de janeiro de 1821. O levante foi de início um segredo de poucos, excluindo até mesmo Filipe Patroni, um jovem estudante de Direito em Coimbra que rapidamente retornou ao Pará com o objetivo de liderar a adesão da província às Cortes. Uma vez eleita a nova junta de governo, os principais articuladores do movimento foram excluídos, com exceção

de dois oficiais graduados. Desde então o principal conflito na província estará na postura mais radical ou mais conservadora sobre as mudanças que deveriam acontecer. Essas tensões serão ampliadas com a chegada do novo governador de Armas, o brigadeiro José Maria de Moura. Enxergando em qualquer reivindicação liberal e constitucional uma conspiração separatista, Moura abriu fogo contra o jornal *O Paraense*, o primeiro a ser publicado em Belém e que fazia campanha contra as atitudes do Governador, especialmente durante a direção do cônego Batista Campos. As ações de Moura foram duramente criticadas às Cortes pela nova junta de governo.

Em março de 1823, a junta é deposta pelo governador de Armas e *O Paraense* é fechado. A notícia do fechamento também das Cortes de Lisboa, em maio de 1823, tornou mais distante a perspectiva de um governo liberal atrelado a Portugal, em contrapartida ao governo imperial do Rio de Janeiro. Aqui, deputados achavam absurdo incluir o Pará e Maranhão como territórios do Império do Brasil no projeto constitucional, já que não se sabia quais seriam seus destinos. O Pará estava vinculado às províncias vizinhas, com as quais podia formar um bloco – sobretudo o Maranhão, mas também Goiás e Mato Grosso. Além disso, era claro que uma força armada externa poderia ser decisiva para desequilibrar a posição da província a favor da união com Portugal ou com o Brasil. Houve insistentes pedidos de envio de uma força armada vinda de Portugal, bem como a expectativa de que as forças portuguesas desalojadas da Bahia fossem para o norte.

Em 10 de agosto de 1823 chegou a armada do tenente John Pascoe Grenfell, que liderava um simples brigue de guerra com noventa tripulantes e era um dos mercenários britânicos contratados pelo Rio de Janeiro para as guerras de Independência. Ao chegar a Belém, ele deu prosseguimento a um blefe que tinha sido planejado no Maranhão: trazendo cartas assinada por Thomas Cochrane, Grenfell tentava convencer o governo de Belém que antecipava uma poderosa esquadra comandada pelo próprio Cochrane; trazia também outros impressos com a notícia de que o Maranhão já estava subordinado ao Rio de Janeiro, novidade que se juntava ao alinhamento de Goiás, Mato Grosso e Bahia. Em 11 de agosto, um grande conselho de autoridades civis, militares e eclesiásticas decidiu-se pela ruptura do Pará com Lisboa, formalizado no dia 15.

Em meados de outubro de 1823, um levante militar exigia demissões de membros do governo e de funcionários públicos acusados de serem inimigos da Independência. Membros do governo pediram a Grenfell que reprimisse o levante, do que resultou cinco fuzilamentos sumários e mais de 250 mortos no porão de um navio. Longe de silenciar os descontentes, o massacre foi um estopim para diversos levantes armados no interior que tomaram boa parte da província, sob o lema de fazer vencer a “verdadeira causa da Independência”. Até o final de 1824 foram várias as cartas enviadas pelo governo da província para o Rio de Janeiro afirmando que o Império do Brasil corria o risco de perder para sempre esse território. Fora das fronteiras da província, a Confederação do Equador também foi um fator de instabilidade, especialmente pela dúbia posição de alguns grupos no Maranhão que pareciam ora tender a esse projeto, ora a refutá-lo. Assim como em 1823, qualquer mudança de estatuto do Maranhão tendia a atingir o Pará. Restavam ainda as notícias que vinham de Portugal, especialmente por cartas de exilados do Pará, e que davam conta de que na Europa montava-se uma esquadra para reconquistar o Brasil ou parte dele. Tal notícia circulou também nas comunicações da Confederação do Equador e influenciou a reorganização da Marinha do Império do Brasil em torno do Rio de Janeiro.

Foi apenas em 1825, com as sucessivas derrotas dos sublevados no interior da província, da Confederação do Equador e com o reconhecimento da Independência por Portugal, que a integração do Pará ao Império do Brasil tornou-se, de fato, um projeto político vencedor.

BAENA, A. L. M. *Ensaio Corográfico sobre a Província do Pará*. Brasília, Senado Federal, 2004.

COELHO, G. M. *Anarquistas, Demagogos e Dissidentes: A Imprensa Liberal no Pará de 1822*. Belém, Cejup, 1993.

MACHADO, A. R. de A. *A Quebra da Mola Real das Sociedades: A Crise Política do Antigo Regime Português na Província do Grão-Pará (1821-25)*. São Paulo, Hucitec, 2010.

ANDRÉ ROBERTO DE A. MACHADO
Universidade Federal de São Paulo

Paraense, O. O primeiro periódico impresso no Pará foi *O Paraense*, lançado em maio de 1822 e extinto em março de 1823. O jornal foi criado e teve como seu primeiro editor Filipe Patroni.

Geraldo Mártires Coelho, na década de 1980, foi o primeiro historiador que teve acesso a um número maior de edições do jornal. Esta coleção foi conservada em Lisboa justamente por conta da repressão que acusava o periódico de ser favorável à Independência – versão adotada pela historiografia até então. Depois disso, *O Paraense* pode ser visto muito mais como um defensor do sistema liberal e crítico das práticas de algumas autoridades, especialmente do então governador de Armas, o brigadeiro José Maria de Moura.

O periódico mesclava textos sobre questões domésticas e debates da Revolução Liberal Portuguesa. A primeira matéria estampada, por exemplo, foi a lei da liberdade de imprensa, seguida pela orientação aos religiosos para defenderem as reformas constitucionais, além da lei que passou a proibir o recrutamento para as milícias e de um texto sobre a situação no Pará. Para os seus opositores talvez fosse imperdoável que, em um “suplemento” do mesmo número, a permanência de D. Pedro no Rio de Janeiro fosse noticiada sem críticas. Por outro lado, na edição de 29 de maio de 1822, o jornal elogiou uma manifestação do governo do Maranhão que conclamava à união de paraenses e maranhenses junto ao governo de Lisboa. O jornal terminava seu elogio dizendo que todos eram “portugueses”, independente de terem nascido na Europa ou na América.

Ainda em maio de 1822, Filipe Patroni foi preso e remetido a Lisboa, onde cumpriria pena – da qual seria indultado – por um discurso feito a D. João VI que foi considerado ofensivo. A partir de então, o jornal passa a ter como editor o cônego João Baptista Gonçalves Campos. O jornal torna-se ainda mais crítico em relação às condutas de algumas autoridades, sobretudo do governador de Armas. José Maria de Moura torna-se a antítese do posicionamento constitucional idealizado pelo *O Paraense*: são publicadas denúncias contra desmandos do governador, e o jornal se posiciona ao lado da Junta Civil em várias questões. Em contrapartida, a Junta Civil se posicionou contrariamente à prisão sem culpa formada dos editores do jornal, sob a alegação de que era uma quebra de direitos constitucionais. Mas o governador de Armas alegou que a publicação de alguns manifestos vindos do Rio de Janeiro provava que se tratava de um jornal sedicioso, e a prisão foi inevitável: poucos

dias depois, os editores foram soltos, mas a província estava irremediavelmente cindida.

Em 1º de março de 1823, os grupos conservadores alinhados ao governador de Armas depuseram a Junta Civil e formaram um governo ao seu gosto. Pessoas ligadas a *O Paraense* foram presas ou fugiram. O novo governo tomou controle da tipografia de *O Paraense* e puseram fim ao jornal, que deu lugar a um novo periódico com um sugestivo nome: *O Luso-Paraense*.

COELHO, G. M. *Anarquistas, Demagogos E Dissidentes: A Imprensa Liberal no Pará de 1822*. Belém, Cejup, 1993.

MACHADO, A. R. de A. *A Quebra da Mola Real das Sociedades: A Crise Política do Antigo Regime Português na Província do Grão-Pará (1821-25)*. São Paulo, Hucitec, 2010.

MUNIZ, J. de P. *Adesão do Grão-Pará à Independência*. 2. ed. Belém, Conselho Estadual de Cultura, 1973.

ANDRÉ ROBERTO DE A. MACHADO
Universidade Federal de São Paulo

Paraguai. No período colonial, a região da América meridional pertencia à jurisdição do Vice-Reino do Peru, mas em 1776 passou a subordinar-se ao recém-criado Vice-Reino do Rio da Prata. Este, com sede em Buenos Aires, foi criado pela Coroa espanhola para melhorar a defesa e administração de um vasto território, que abrangia o que hoje é a Argentina, Bolívia (então Alto Peru), parte sul do Peru, Paraguai e Uruguai. As independências das partes integrantes deste vice-reino têm sua origem na invasão da Espanha por tropas napoleônicas em 1808, com a consequente prisão do rei Fernando VII; para governar em seu nome, instalou-se o Supremo Conselho de Regência, em Cádiz. A este não se submeteram os grupos sociais dominantes em Buenos Aires, que destituíram o vice-rei e instalaram uma Junta Provisória de Governo, em 25 de maio de 1810, também com a justificativa de governar em nome do soberano espanhol prisioneiro.

No início do século XIX, o Paraguai tinha cerca de cem mil habitantes, instalados na parte oriental do território e, localizada às margens do rio de mesmo nome, encontrava-se a capital Assunção. A economia paraguaia baseava-se na extração de madeira e na produção de erva-mate, tabaco e couros, produtos vendidos principalmente em Buenos Aires. O porto desta também era o único acesso ao mar por parte do Paraguai e das províncias do interior argentino, facilitando às elites daquela cidade defender seu projeto

de manter-se centro político e comercial do território do antigo vice-reino.

A Junta Provisória de Buenos Aires buscou o reconhecimento da sua autoridade por parte do governador do Paraguai, Bernardo de Velasco, e do Cabildo de Assunção, solicitando-lhes o envio de deputados ao Congresso que deveria reunir-se para discutir o destino do Rio da Prata. Velasco e o Cabildo convocaram um Congresso Geral composto por membros do clero, do exército, funcionários públicos, proprietários de terra e comerciantes. Reunidos em 24 de julho de 1810, os congressistas reconheceram e juraram obediência ao Supremo Conselho de Regência de Cádiz como legítimo representante de Fernando VII; decidiram manter relação amistosa com a Junta Provisória de Buenos Aires, sem reconhecê-la como autoridade superior, e ordenaram a formação de uma Junta de Guerra. O objetivo explícito desta era o de armar de cinco a seis mil homens para precaver-se contra tentativas expansionistas portuguesas, do governo do príncipe D. João instalado no Rio de Janeiro, sobre o território paraguaio. Tratava-se, na realidade, de armar a província e resistir à pretensão da junta portenha de obter a submissão paraguaia.

Buenos Aires não aceitou essa decisão, bloqueou o uso do seu porto pelo Paraguai e decidiu submeter a província mediante o uso da força. A Junta Provisória enviou uma expedição militar comandada pelo coronel Manuel Belgrano a Assunção, com pouco menos de novecentos soldados, que em 19 de janeiro de 1811 enfrentaram cerca de três mil paraguaios na batalha de Paraguarí. O governador Velasco fugiu no início do combate, mas este continuou e Belgrano foi obrigado a retirar-se, rumando para território argentino sob perseguição paraguaia.

Os acontecimentos no Rio da Prata foram acompanhados do Rio de Janeiro pelo príncipe D. João, que ordenou a concentração de tropas luso-brasileiras na fronteira do Rio Grande do Sul. Tratava-se de uma iniciativa em harmonia com a tradicional política de expandir o território colonial português em direção ao Rio da Prata. Cauteloso, Velasco solicitou em fevereiro de 1811 a ajuda dessas forças que se encontravam na região das Missões, para opor-se à ação de Belgrano e para jurar sua obediência a Carlota Joaquina, esposa de D. João, irmã de Fernando VII e que devido a esta condição reivindicava governar o Vice-Reino

do Rio da Prata. Antes de o comandante português, general Diego de Souza, tomar uma decisão, Belgrano foi derrotado em 9 de março na batalha de Tacuarí pelas forças paraguaias, que lhe permitiram retirar-se com suas tropas para o território argentino.

De todo modo, do Rio Grande do Sul, Souza enviou o tenente José Abreu a Assunção, onde chegou em 9 de maio. Suas instruções eram de oferecer cooperação militar na defesa paraguaia contra as pretensões de Buenos Aires, condicionando-a ao reconhecimento de Carlota Joaquina como regente e herdeira de Fernando VII. Velasco convocou reunião do Cabildo, realizada em 11 de maio na presença do bispo de Assunção, que aceitou a proposta de José Abreu.

Nesse momento havia três correntes políticas em Assunção: a de Velasco, favorável à continuidade dos vínculos com a metrópole, com o reconhecimento de Carlota Joaquina; outra composta por comerciantes e espanhóis, que aceitavam a subordinação à Junta Provisória de Buenos Aires; e uma terceira defensora da autonomia paraguaia em relação a Portugal e Buenos Aires. Esta última corrente desencadeou um golpe militar em 14 de maio, chefiado por dois proprietários de terra, o capitão Pedro Juan Cavallero e o coronel Fulgencio Yegros, e pelo advogado José Gaspar Rodríguez de Francia, filho de português e o intelectual por trás do movimento. Constituiu-se, então, um triunvirato de governo composto pelo próprio Velasco, por Francia e pelo capitão Juan Valeriano Zevallos. Entre 17 e 21 de junho reuniu-se em Assunção o 1º Congresso Geral, que afastou Velasco e criou uma Junta Superior de governo composta por cinco membros, presidida por Yegros e da qual Francia fazia parte. O Congresso decidiu que o Paraguai não reconheceria outro soberano que não Fernando VII – no entanto, os espanhóis na província foram afastados de cargos públicos – e comunicou Buenos Aires que o Paraguai governaria a si próprio. Sem condições de reagir, a junta portenha enviou em missão diplomática a Assunção o próprio Manuel Belgrano e Vicente Anastasio Echevarría, que, em 12 de outubro de 1811, assinaram com a Junta Superior um tratado de amizade reconhecendo, na prática, a autonomia paraguaia.

O 2º Congresso paraguaio, reunido em outubro de 1813, estabeleceu um Regulamento de Governo, lei fundamental do Paraguai – a primeira Constituição paraguaia é de 1870 – e para governá-lo criou o Con-

sulado, composto pelos cônsules Yegros e Francia, com mandatos de um ano. Esse Congresso não declarou a Independência paraguaia, mas explicitou-a ao substituir a designação de Província pela de República do Paraguai. A Independência paraguaia foi proclamada formalmente, de acordo com as normas diplomáticas, em 1842.

Francia concentrou em si as decisões governamentais, pois era melhor preparado intelectualmente e mais articulado politicamente. Como consequência, o 3º Congresso paraguaio, reunido em outubro de 1814, presidido pelo próprio Francia, escolheu a ditadura como forma de governo e nomeou-o Ditador Supremo. Fortalecia-se o poder político no Paraguai, na realidade em um ditador, em contraste com a instabilidade política no Rio da Prata, resultado das pretensões de Buenos Aires e das resistências a elas, como o projeto federalista e de reformas sociais do caudilho oriental José Artigas. O Ditador Supremo manteve a neutralidade paraguaia nos assuntos platinos e recusou-se a enviar representantes ao Congresso de Tucumán, que iniciou suas atividades em março de 1816 e proclamou a Independência das províncias do Rio da Prata. Em maio desse ano, simultaneamente às sessões em Tucumán, reuniu-se o 4º Congresso paraguaio, que concedeu a Francia o título de Ditador Perpétuo da República. Este era antes o reconhecimento da situação do que uma decisão soberana dos congressistas, pois estes não tinham liberdade para decidir.

O Ditador Perpétuo isolou o Paraguai do exterior, de modo a manter a Independência do país e, ainda, garantir-se no poder, evitando a circulação de ideias questionadoras sobre representação política e limitação do poder do governante. Os espanhóis que viviam no Paraguai e a parte da elite *criolla* vinculada economicamente a Buenos Aires foram neutralizados em 1820 por Francia, após a descoberta de uma conspiração contra si, e foi-lhes aplicada justiça sumária e confisco de bens. Ele também se impôs à Igreja católica local e expulsou as ordens religiosas, estatizando suas terras e escravos, em reação à ordem do Papa Leão XII, de 1824, de que os religiosos na América apoiassem a restauração da autoridade de Fernando VII.

Francia faleceu em 1840, no exercício do poder, e durante sua longa ditadura manteve algumas institui-

ções coloniais e práticas econômicas mercantilistas. Ele construiu um tipo de economia no qual o Estado tornou-se o principal agente de produção e de comércio, bem como regulador de praticamente todas as atividades. No plano político, Francia e o Estado confundiam-se e ele mandou prender ou eliminar cidadãos que julgava que se sobressaíam e que poderiam organizar algum movimento contra o Ditador.

A Independência paraguaia trilhou caminhos originais. Antes que o resultado de projeto de setores sociais internos de oposição à metrópole, o movimento que levou à Independência paraguaia iniciou-se como uma reação a Buenos Aires, um centro colonial que buscava a autonomia em relação à Espanha. Não era desta que vinha a ameaça de opressão ao Paraguai na percepção da sua elite mas, sim, das Províncias Unidas do Rio da Prata e do Brasil; contra estes Francia isolou o Paraguai; ao fazê-lo, isolou-o do mundo. A Independência paraguaia foi formalmente proclamada em 1842, reconhecida pelo Brasil em 1844 e pela Confederação Argentina em 1852.

RAMOS, R. Antonio. *La Independencia del Paraguay y el Imperio del Brasil*. Brasília, Funag, 2016.

TELESCA, I. (coord.). *Historia del Paraguay*. Asunción, Taurus, 2010.

WHIGHAM, T. *La Economía de la Independencia*. Asunción, Intercontinental, 2011.

FRANCISCO DORATIOTO
Universidade de Brasília

Paraíba. Ao nos debruçarmos sobre a documentação da Paraíba, no contexto da Independência, o cenário retratado aponta que o conturbado e complexo processo de autonomia e formação do Estado nacional do Brasil também foi vivenciado na Província, diferentemente do que sinaliza uma grande parte da historiografia. Em 1820, do outro lado do Atlântico, estourou o movimento constitucionalista do Porto, que limitava o poder da monarquia absolutista, e se insere no contexto dos movimentos liberais da Europa. No Brasil a situação das províncias do Norte, após a repressão da insurreição de 1817, permaneceu tensa, o que só se intensificou com o constitucionalismo português. As províncias deveriam jurar as bases da Constituição Portuguesa e enviar os seus representantes às Cortes, mas não foi fácil. A Paraíba jurou as bases da Constituição portuguesa em junho

de 1821, mas a sua posição não era tão clara e não foi “tranquila” como mostra a historiografia em relação ao movimento do Porto. Esse discurso tem que ser mais matizado, pois percebemos que algumas vilas do interior não comungavam da posição a favor do constitucionalismo, consideravam que esta postura representava a continuidade do domínio português e, portanto, um tipo de recolonização. Cito o caso das vilas de Brejo de Areia, Sousa e Rio do Peixe, que se opuseram ao juramento e não promoveram as eleições paroquiais para a escolha dos deputados às Cortes. Havia vozes contrárias, até mesmo na capital paraibana, considerada reduto dos que apoiavam o constitucionalismo português. Com o acirramento dos conflitos, a Câmara da capital enviou tropas para reprimir e evitar o crescimento do “partido” anti-constitucional, que vinha ganhando cada vez mais adeptos. Houve vários embates, inclusive entre europeus (portugueses) e brasileiros. Vale lembrar que a utilização da palavra “partido”, naquele contexto, estava relacionada ao sentido de tomar partido, de pertencimento a um grupo, não tinha a conotação de agremiações políticas institucionalizadas. Isso mostra a complexidade de compreensão e os cuidados com os anacronismos na utilização do vocabulário da época. Mesmo com toda a resistência, a Paraíba se preparou, assim como outras províncias, para enviar seus deputados para as Cortes. Homens que iriam representar as “pátrias locais”, ou seja, o seu lugar de origem, de pertencimento, portanto, eram, antes de tudo, paraibanos, pernambucanos, entre outros, o que mostra a diversidade de projetos e a dificuldade de entendimento entre os deputados brasileiros e portugueses. Com a anistia das Cortes portuguesas, antigas lideranças do movimento de contestação política de 1817 que estavam nos cárceres foram libertadas e voltaram à cena pública, não mais como “traidores” ou “rebeldes”, mas sim como lideranças em uma nova ordem política que ia se instalando. Nas primeiras décadas do século XIX, a Paraíba atravessou uma séria crise que afetou o comércio e a agricultura, em uma situação que vinha piorando desde meados do Setecentos, durante o período em que se manteve anexada oficialmente a Pernambuco (1755-1799). Era um estado de dependência econômica/administrativa que precisamente se manteve inalterada, mesmo após a desanexação. Mas a situação começou a me-

lhorar com a exportação do algodão, além da retomada da produção açucareira; a pecuária e a cultura de subsistência. O que mostra diversidade socioeconômica de uma população de, aproximadamente, cem mil pessoas, entre livres, libertos e escravizados. Interessante pensar que a primeira junta governativa eleita na Paraíba era composta basicamente por homens que lideraram o movimento de 1817. Era uma “nova” ordem, e o Vintismo trouxe para a arena política, agora como administradores, os antigos insurretos. Com o retorno dos *patriotas* ao poder, houve uma reação dos dirigentes que assumiram a administração após a repressão de 1817, e perderam o prestígio e poder com a composição da Junta Governativa, esses adversários políticos, conhecidos como “carambolas realistas”, eram representados pelo governador Joaquim Rabelo Rosado, e os militares, o tenente Coronel João Sanches Massa e o coronel Mathias da Gama Cabral, homens de prestígio e de poder que lutaram para manter o *status quo*. Esses homens foram acusados de se rebelarem contra “o bom sistema regenerativo e liberal” e se juntaram com uma parte dos militares que se sentiam desprestigiados e lutavam, também, para manter as estruturas hierárquicas. Havia ainda uma insatisfação de alguns grupos da elite com os pesados tributos cobrados e enviados ao Rio de Janeiro, portanto, a situação era complexa. As juntas governativas faziam parte de uma nova composição administrativa para as províncias, criada pelas Cortes portuguesas na tentativa de evitar qualquer possibilidade de um governo unificado ao Rio de Janeiro, bem como diminuir o poder local com a criação do cargo de governador das Armas. O sistema passava a funcionar da seguinte maneira: um governador das Armas, que respondia diretamente às Cortes e exercia uma jurisdição militar; e a junta governativa, composta por um presidente, secretário, o vereador mais velho, além de dois assessores. Era um período de transição e desestruturação da antiga ordem e com a chegada dos ideais de liberalismo, esse sistema administrativo, das Juntas, pressupunha uma maior autonomia das províncias. No entanto, quando se pensa no cargo de um governador das Armas, que respondia diretamente a Portugal, é um tanto contraditório, o que gerava uma situação de ambiguidade nas elites locais. Isso causou mais conflitos na província, entre europeus (leia-se portugueses) e

brasileiros, e um clima de desconfiança e instabilidade. A reclamação era constante, pois responder “a dois senhores” era complicado, ora chegavam ordens de Portugal, ora do Rio de Janeiro, até “os cidadãos proprietários rodeados de famílias ficam sem saber para que lado voltar-se”. Os conflitos se alastravam pela província e o governo local solicitou ajuda ao Rio de Janeiro para combater “homens do partido e facção do Corcundismo”. O termo *corcunda* ganhou uma maior amplitude política de 1820 a 1822, quando representava uma conotação relacionada aos partidários do Antigo Regime, da monarquia absolutista. A partir de 1823, a designação passa a ser vista com base na ideia de recolonização. Nas disputas pelo interior da Paraíba, percebe-se que muitas vezes as pessoas que estavam no poder se aproveitavam da situação para tirar vantagens e resolver antigas contendas privadas, acusando os desafetos de serem contrários ao príncipe regente D. Pedro. Na tentativa de retomar o poder administrativo, em fevereiro de 1822, o príncipe regente decretou a convocação de Conselho de Procuradores-Gerais das províncias. A ideia era escolher um representante de cada província para dialogar diretamente com o Rio de Janeiro, e não mais com as Cortes. Em outubro de 1822, as notícias da Independência do Brasil, em 7 de setembro, chegavam à Paraíba. As festas e comemorações da Independência e aclamação do imperador aconteceram na capital e em algumas vilas. Na vila de São Miguel, a festa durou três dias e, na capital, as comemorações se prolongaram até o dia 24 de dezembro. A data escolhida oficialmente para o início das comemorações foi o dia 16, numa clara homenagem ao dia em que o Brasil fora elevado à categoria de reino, unido a Portugal e Algarves, em 1815. A parte oficial das festividades contou com uma missa e o *Te Deum* na capela do Mosteiro de São Bento. No palácio do governo, a sala estava ornamentada com “o Augusto retrato do de Sua Majestade Imperial, colocado debaixo do seu docel”. A parte profana da festa ocorreu à noite, com as ruas da capital iluminadas com lampiões e muitos fogos de artifício. De volta ao palácio, os convidados considerados mais ilustres se deleitaram com um *dessert*, um lanche preparado com vários refrescos. Até o Batalhão de Primeira Linha ofereceu um jantar no seu quartel para os dirigentes do governo. No rearranjo das elites no poder local, o ano de 1823 conti-

nuava no comando dos *patriotas* de 1817, o que mostra a manutenção de determinados grupos familiares no poder, a exemplo das famílias Carneiro da Cunha, Albuquerque Maranhão, Monteiro da Franca, entre outras. As relações familiares permeavam a política local, sendo parte constitutiva da estrutura de poder. O importante naquele contexto de *adesismo* nacional era reforçar os laços de amizade e parentesco, garantindo assim o monopólio do poder político, mesmo que os ideais do liberalismo, que haviam lutado alguns anos antes, fossem diferentes. Fazer alianças era relevante, porque mesmo após a proclamação da Independência, a Província ainda se achava em ebulição numa complexa teia de relações do poder. As disputas entre “nacionais” e “europeus” alteravam o cotidiano da população e representavam uma ameaça aos poderes instituídos. E a todo momento chegavam informações de que a população da Paraíba estava expulsando e maltratando os portugueses residentes na província, a ponto de a junta governativa lançar um documento proibindo qualquer tipo de represália para com essas pessoas. Em meio a esse clima de tensão, estourou um motim entre as tropas militares, conhecido na historiografia como o “tumulto do Pastorinha”. O tenente José Antônio da Fonseca, ou tenente Pastorinha, era comandante de uma companhia do Batalhão de Caçadores, e promoveu um levante no dia 10 de setembro de 1823, motivado pela prisão e expulsão do governador das Armas, enviado à Paraíba desde as Cortes portuguesas. A junta o considerava perigoso por ser português e insuflar os seus subordinados contra os dirigentes locais. No entanto, uma parcela dos militares estava descontente com essa indicação, o que levou o tenente Pastorinha a atacar e ferir o novo comandante das Armas, provocando a eclosão do movimento. Sob a liderança de Pastorinha, os militares que o apoiavam, cerca de sessenta, saíram às ruas da capital com a bandeira de Portugal e todos gritando vivas e aclamação ao rei. Aquartelados no Convento de Santo Antônio, após um intenso tiroteio, com um saldo de dois soldados da força legalista mortos e alguns feridos, a tropa legalista saiu vitoriosa. Os amotinados foram presos e enviados para Fernando de Noronha. O tenente Pastorinha, por sua vez, conseguiu fugir e, em 1824, voltou à Paraíba como repressor da Confederação do Equador. São acontecimentos posteriores à procla-

mação da Independência, o que mostra que esse processo na Paraíba não foi pacífico, como é apontado por uma parte da historiografia paraibana. Muito embora não tivesse tido a dimensão contestatória que assumiu na Bahia, no Maranhão e no Pará, demonstra também que a autonomia política do Brasil ainda não estava consolidada. Embora influenciadas por acontecimentos no âmbito de outras localidades, esse fato destoa da visão que é reforçada pela historiografia sobre esse período, que muitas vezes silencia sobre as especificidades de cada província, em que as estratégias de manutenção de poder por parte das elites locais representam uma operação fundamental para a compreensão da cultura política de uma época.

CAVALCANTI, A. A *Cidade da Parahyba na Época da Independência*. João Pessoa, Imprensa Universitária, 1972.

MARIANO, S. R. C. *Gente Opulenta e de Boa Linhagem: Família, Política e Relações de Poder na Paraíba (1817-1824)*. João Pessoa, Editora Universitária/UFPB, 2013.

RIBEIRO, G. S. *A Liberdade em Construção: Identidade Nacional e Conflitos Antilusitanos no Primeiro Reinado*. Rio de Janeiro, Relume Dumará/Faperj, 2002.

SERIOJA R. C. MARIANO
Universidade Federal da Paraíba

PARENTE, Filipe Alberto Patroni Martins Maciel (Filipe Patroni). Nasceu por volta de 1798 na Vila do Acará, próxima a cidade do Belém, na capitania do Grão-Pará. Era filho do lavrador e alferes Manoel Joaquim da Silva Martins e de Maria Antonia Maciel de Souza. Segundo Haroldo Maranhão, tratava-se de uma família pouco abastada. Daí o estudo de Direito em Coimbra, a partir de 1816 – passo fundamental da sua trajetória – só ter sido possível através de um mecenas. Maranhão acredita que esse papel coube ao seu padrinho, o oficial Filipe Alberto Patroni, ou a João Antonio Rodrigues Martins, um negociante que estará envolvido com a exploração do trabalho indígena na Intendência da Marinha em 1821, e que é citado elogiosamente em textos de Patroni.

Uma vez em Portugal, Filipe Patroni desde cedo mostra sua inconformidade com o estado de coisas no Pará e o seu desejo de ser protagonista das mudanças. Em carta de 1817 ao seu amigo Salvador Rodrigues de Couto, então capelão da Catedral de Belém, queixa-se de que a ambição paraense era “ir vivendo”, em vez da valorização dos sábios e das novas ideias. Já nesse período publica algumas obras, como a própria

carta a Salvador Couto e a *Dissertação sobre o Direito de Caçoar*.

Poucas pessoas têm uma trajetória tão controversa quanto Patroni – ao mesmo tempo personagem e escritor de muitas fontes desse período. Uma vez deflagrada a Revolução Constitucionalista de Portugal, em 1820, Patroni retornou a Belém com o objetivo de tornar-se o condutor de uma nova era. De fato, buscou aliados aos seus planos, mas a aquartelada que resultou na adesão do Grão-Pará ao Vintismo, em 1º de janeiro de 1821, foi planejada e executada por outro grupo que lhe deixou totalmente alheio. Totalmente excluído do novo governo, pressionou pela rápida eleição dos deputados para as Cortes. Querendo livrar-se do incômodo opositor, a Junta Provisória deu a Patroni um cargo decorativo e o enviou à Europa. Em Lisboa, Patroni tornou-se ainda mais crítico da Junta que negara reconhecê-lo como deputado, cobrando veemente do ministério que fizesse mudanças no Pará, chegando a se oferecer para ser o chefe do novo governo. Chegou a discursar quatro vezes na presença de D. João VI, sendo que o último e mais famoso discurso, em 22 de novembro de 1821, foi interrompido por ter sido considerado agressivo e pelo qual seria preso no ano seguinte. Sem grandes perspectivas, voltou ao Pará.

Em maio de 1822, Patroni lança *O Paraense*, o primeiro jornal impresso na província. Em franca oposição a várias autoridades, convive diariamente com a ameaça de prisão. Ora é acusado de fomentar golpes independentistas, ora de aspirar pela liberdade dos escravos, alegações que parecem ser mais fruto das guerras de versões do período do que conter algum fundamento. Em seus textos, parece claro que Patroni era um defensor do constitucionalismo e da união com Lisboa. De toda forma, no mesmo mês de maio ele foi preso e, em seguida, levado a Lisboa por conta de seu último discurso para D. João VI. Pouco depois consegue um indulto e permanece em Portugal até 1823, completando o curso de Direito.

Instala-se no Rio de Janeiro, exercendo por pouco tempo a magistratura e a advocacia. Volta ao Pará em 1828 e pouco depois retorna para a Corte. Durante a Regência faz muitos ataques a figuras como Feijó e Bernardo de Vasconcelos, ganhando alguma notoriedade por isso. Além de vários livros, em 1836, lança o jornal *Correio do Imperador*, no qual faz campanha

aberta pela antecipação da entronização de D. Pedro II. O prestígio que lhe restava foi o suficiente para eleger-se pelo Pará como deputado para a Legislatura de 1842, cargo que nunca assume porque, ironicamente, D. Pedro II dissolve a Câmara.

Foi o “canto do cisne” político de Patroni. Desgostoso, em 1851 voltou definitivamente para Portugal, onde imaginava que poderia ser finalmente reconhecido como um sábio. Morreu sem esse reconhecimento em 1866, cercado por boatos de que enlouquecera. Fama, na verdade, que lhe acompanhou por toda a vida.

COELHO, G. M. *Anarquistas, Demagogos e Dissidentes. A Imprensa Liberal no Pará de 1822*. Belém, Cejup, 1993.

MACHADO, A. R. de A. *A Quebra da Mola Real das Sociedades: A Crise Política do Antigo Regime Português na Província do Grã-Pará (1821-25)*. São Paulo, Hucitec, 2010.

MARANHÃO, H. (org.). *Dissertação sobre o Direito de Caçoar/Carta a Salvador Rodrigues do Couto*. São Paulo, Loyola, 1992.

ANDRÉ ROBERTO DE A. MACHADO
Universidade Federal de São Paulo

Pátria. Durante muito tempo, o conceito de *pátria* foi utilizado, no Império português e em outras partes do mundo, como simples indicação geográfica de um lugar de nascimento ou de moradia. Por vezes, esse lugar despertava uma relação valorativa e positiva de pertencimento a uma comunidade social, até mesmo de um amor em relação a ele. Nesse duplo sentido geográfico-social, o conceito se manifestou em numerosas ocasiões em que os portugueses do Brasil, por meio dele, se referiram a sua capitania, cidade, vila ou região.

Ao longo do século XVIII, sobretudo em sua segunda metade, os significados e usos de *pátria* conheceram uma significativa alteração, responsável por acentuar seus atributos valorativos e agregar-lhes significados políticos; o que por seu turno implicou uma expansão do alcance geográfico de seu “lugar” originário, assim como sua conversão em uma típica ferramenta retórico-discursiva de defesa ou exaltação de algo – lugar, corpo social, instituição, valor. No reformismo ilustrado português, e associada a conceitos como *fidelidade*, *felicidade*, *virtude* ou *liberdade*, a *pátria* podia ser a comunhão dos súditos em torno do rei ou da monarquia; nesse caso, associava-se a *nação*. Nas contestações políticas de fins do século, como a Inconfidência Mineira ou a

Inconfidência Baiana, o vocábulo *pátria* esteve disponível para colaborar com a politização dos lugares que seus implicados tomaram como base e limite territoriais para seus projetos e ações, e que eram suas respectivas capitanias. Na Revolução Francesa e nas Guerras Napoleônicas, que profundo impacto exerceram sobre todo o mundo ocidental, a ideia de que havia pátrias a serem defendidas foi amplamente espreada, politizada e manejada por agentes tão distintos entre si como os estadistas portugueses que se transferiram ao Brasil com a Corte, os soldados a serviço de Napoleão, os insurgentes espanhóis que, por conta própria, pegaram em armas contra os franceses, ou ainda aqueles *criollos* que, de início inadvertidamente, começaram a fragmentar a unidade do Império Espanhol na América.

No contexto do processo de criação de condições para a Independência e sua consumação (1808-1831), *pátria* conheceu muitos usos políticos, nem sempre convergentes, conjugando-se com outros conceitos como *bem comum*, *cidadão*, *civilização*, *constituição*, *liberdade*, *nação*, *ordem*, *república* etc. O periódico *O Patriota* (1813-1814) tinha seu título referido aos portugueses do Brasil empenhados na promoção, a partir de sua terra natal, das Luzes úteis e necessárias à grandeza do Império português; dentre os revolucionários de Pernambuco em 1817, *pátria* estava associada ao rompimento com a monarquia portuguesa e a república a ser instaurada; e em um periódico editado em Montevidéu em 1822, *El Patriota*, a defesa era da união da Província Cisplatina ao Brasil. Consolidando-se não apenas como um lugar geográfico, mas fundamentalmente como um lugar político, a *pátria* preservava sua referência ao passado, mas colocando-a a serviço do futuro.

Os usos do termo *pátria* no Império português, particularmente no Brasil, de começos do século XIX, tipificam uma dinâmica conceitual e instrumental com fortes impactos no processo de Independência. Nesse contexto, tais usos contribuíram para os movimentos iniciais de construção das estruturas nacionais brasileiras, interagindo com ideias e projetos de nação, Estado e identidade nacional. Desde então, trilhando um curso de modificações em função de demandas específicas e conjunturais ao longo de nossa história, *pátria* continua a ser um conceito e uma ferramenta ativos, preservando aquela potência

política retórica, persuasiva e emotiva adquirida há pouco mais de duzentos anos.

BERBEL, M. R. “Pátria e Patriotas em Pernambuco (1817-1822): Nação, Identidade e Vocabulário Político”. In: JANCÓS, I. (org.). *Brasil: Formação do Estado e da Nação*. São Paulo, Hucitec/Fapesp/Unijuí, 2003, pp. 345-363.

JANCÓS, I. & PIMENTA, J. P. “Peças de um Mosaico (ou Apontamentos para o Estudo da Emergência da Identidade Nacional Brasileira)”. In: MOTA, C. G. (org.). *Viagem Incompleta: A Experiência Brasileira. Formação: Histórias*. São Paulo, Senac, 2000, pp. 127-175.

PAMPLONA, M. A. “Pátria – Brasil”. In: FERNÁNDEZ SEBASTIÁN, J. (dir.). *Diccionario Político y Social del Mundo Iberoamericano. Iberconceptos II*. VIII. Bilbao/Madrid, Universidad del País Vasco/Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2014, pp. 51-73.

JOÃO PAULO PIMENTA
Universidade de São Paulo

Patriota, El. O jornal foi impresso em Montevidéu, na Província Cisplatina, entre 17 de agosto e 4 de outubro de 1822. A publicação teve oito números, periodicidade semanal e foi escrita e impressa por Manuel Torres em uma tipografia alugada do *cabildo* da cidade. O contrato de locação revela os dados conhecidos sobre este indivíduo: originário de Buenos Aires e com vinte anos de idade. O redator pregava o diálogo e a unidade política, argumento alinhado com o discurso oficial luso-americano que justificava a criação da Província Cisplatina no ano anterior. Desse modo, Portugal, sobretudo após o juramento da Constituição elaborada pelas Cortes de Lisboa, representava para o autor a pacificação e a prosperidade. A publicação também reservava grande espaço para comentários positivos sobre os progressos do governo buenairense. Com o recrudescimento dos conflitos na Cisplatina em torno da adesão ou não ao projeto de Independência do Brasil, *El Patriota* tem suas atividades encerradas pelo seu redator sob a alegação que perderia suas características de conciliação e reflexão.

GONZÁLEZ DEMURO, W. *La Prensa de Montevideo, 1814-1825: Imprentas, Periódicos y Debates Públicos en Tiempos de Revolución*. Montevideo, Ediciones Universitarias/UDelAR, 2018.

WINTER, M. D. *Imprensa Periódica e a Construção da Identidade Oriental (Província Cisplatina, 1821-1828)*. Porto Alegre, Fi, 2018.

MURILLO DIAS WINTER
Universidade de São Paulo

Patriota, O. *O Patriota, Jornal Litterario, Politico, Mercantil, &c.* foi um periódico publicado em 1813 e 1814, no Rio de Janeiro, pela Imprensa Régia. Ao todo, saíram dezoito números do jornal, doze mensais, em 1813, e seis bimestrais em 1814. Seu editor foi o matemático Manuel Ferreira de Araújo Guimarães, lente da Academia Real Militar do Rio de Janeiro e redator da *Gazeta do Rio de Janeiro*. Araújo pertencia ao círculo de protegidos de D. Rodrigo de Souza Coutinho, com quem compartilhava o ideal de promover as Luzes e o conhecimento útil.

Como a maioria dos periódicos da época, *O Patriota* não era um jornal especializado e nem se orientou exclusivamente seja para assuntos literários, seja para matérias científicas. A publicação teve caráter enciclopédico, com representação importante de temas ligados às chamadas “ciências e artes”. Sua linha editorial é semelhante à adotada pela tipografia do Arco do Cego, em Lisboa, uma década antes. Os artigos de *O Patriota* abarcam conteúdos que vão de poesia e política internacional a experiências com madeiras brasileiras e teoria matemática. Com variações ao longo dos dezoito fascículos, podia conter as seguintes seções: literatura, poesia, agricultura, história, política, navegação, medicina, hidráulica, estatística, topografia, medicina, artes, botânica, mineralogia, química, geografia, matemática, hidrografia. Entre os principais colaboradores do jornal estão Domingos Borges de Barros, Francisco de Borja Garção Stockler (1759-1829) e Mariano Pereira da Fonseca (1773-1846).

O Patriota somou três subscrições (duas para 1813 e uma para 1814). Dos fascículos de junho e de dezembro de 1813 constam listas de subscritores, de 153 e 104 nomes, respectivamente, com indicação de que haveria outros fora do Rio de Janeiro. Estão presentes D. Carlota Joaquina e a Condessa de Linhares (viúva de Souza Coutinho), assim como religiosos, militares, comerciantes, notáveis e figuras públicas da Corte Joanina. A publicação foi descontinuada por dificuldades financeiras para manter a periodicidade e a qualidade da publicação, com número pequeno de subscritores.

Os obstáculos enfrentados pelo jornal dizem respeito ao universo reduzido de leitores e escritores no Brasil, no início do século XIX. A tarefa que se colocava o editor era não apenas encontrar subscritores,

mas formar autores. Assim, *O Patriota* incentivou a publicação de estudos novos ou já existentes sobre o Brasil e reuniu artigos escritos diretamente para ele e transcrições de documentos coloniais. De mesmo modo que outros periódicos do Iluminismo, incluiu muitas traduções de textos extraídos de revistas estrangeiras, principalmente referentes a aplicações úteis das ciências. Apesar das dificuldades técnicas, o jornal publicou gravuras (seis), quadros e diagramas, reforços didáticos que auxiliavam a leitura. O objetivo principal de *O Patriota* era formar um público leitor de temas científicos, culturais e políticos de maior fôlego. Pretendia também dar coesão e visibilidade aos intelectuais nascidos no Brasil ou tornar públicos trabalhos que pudessem ser proveitosos aos brasileiros. O título do periódico diz respeito à pátria brasileira e à virtude moral daqueles que buscam ser úteis a seu solo natal, pela via das Luzes. Não se trata de uma exclusão dos portugueses, ou de uma posição independentista, mas diz respeito à transformação do Brasil em lugar de onde as Luzes podem ser irradiadas. A postura do jornal parece ser a da defesa dos brasileiros como membros ativos do Império português também no campo das letras e das ciências.

CAROLINO, L. M. "Manoel Ferreira de Araújo Guimarães, a Academia Real Militar do Rio de Janeiro e a Definição de um Gênero Científico no Brasil em Inícios do Século XIX". *Revista Brasileira de História*, vol. 32, n. 64, pp. 251-278, 2012.

DIAS, M. O. L. da S. "Aspectos da Ilustração no Brasil". *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, vol. 278, pp. 105-170, jan.-mar. 1968.

KURY, L. (org.). *Iluminismo e Império no Brasil: O Patriota* (1813-1814). Rio de Janeiro, Fiocruz/Fundação Biblioteca Nacional, 2007.

LORELAI KURY

Casa de Oswaldo Cruz – Fundação Oswaldo Cruz

PATRONI, Filipe v. PARENTE, Filipe Alberto Patroni Martins Maciel

Pecuária. A pecuária foi fundamental para a apropriação portuguesa de vastos territórios da América, de Norte a Sul, e para sua conexão, desde o século XVII. Inicialmente subsidiária à *plantation* e à mineração, foi adquirindo dinâmicas próprias à medida que crescia a importância da carne para o abastecimento dos centros urbanos, dos cavalos e mulas para todo tipo de transporte, e dos bois para tração. Afastada

do litoral pelas imposições da agroexportação, a atividade criatória estendeu-se pelos sertões do Nordeste até o Piauí, após o extermínio ou aldeamento dos indígenas ("guerra dos bárbaros"), sob a forma de fazendas originadas na doação de sesmarias aos conquistadores. Com as descobertas das minas, novas áreas criatórias surgiram, conectando o sul da Bahia ao norte de Minas Gerais e, na terceira década do XVIII, o extremo sul do império com São Paulo e as minas. Ao final do XVIII, Caio Prado Júnior aponta a existência de três grandes áreas de pecuária na América portuguesa: os sertões do Norte, a parte meridional de Minas Gerais e o Sul, do Rio Grande aos Campos Gerais (Paraná).

As margens do rio São Francisco condensarão uma grande quantidade de fazendas. Além da água, os *lambedouros* (afloramentos salinos) favoreceram a criação. O sal aí produzido abasteceu todo o alto sertão desde o Piauí até Minas Gerais, e ainda Mato Grosso e Goiás. As fazendas dos vários sertões apresentavam diferenças significativas. No Piauí encontravam-se unidades com milhares de cabeças de gado, proprietários absenteístas e predomínio do trabalho escravo. O *vaqueiro* é o administrador, capataz, remunerado com um quarto das crias nascidas por safra. Os trabalhadores são os *camaradas*, *cabras* ou *fábricas*, que podiam ser livres ou escravos. Já no Ceará, os trabalhadores das fazendas eram mestiços e índios. Havia também as fazendas de *engorda* ou *invernada*, onde os animais recuperavam o peso, localizadas estrategicamente próximas das grandes feiras, como Capoame ou Feira de Santana, ou das fábricas de carne seca de Aracati. As boiadas vinham dos sertões do Piauí, do São Francisco e do Rio de Contas para abastecer Salvador, enquanto as do Ceará e Rio Grande do Norte demandavam Recife. Ressalte-se que o controle do abastecimento da carne verde (fresca) sempre esteve na alçada das Câmaras municipais, que administravam os contratos dos açougues e muitas vezes fixavam seu preço.

Por volta de 1740, em Parnaíba e Aracati começa a se produzir a "carne seca", que passa por um processo de salga e secagem em unidades denominadas salga-deiras, fábricas ou charqueadas. Rapidamente o novo produto alcançará os portos do Recife e Salvador, abastecendo também os navios e tropas militares e enriquecendo os comerciantes de Aracati. As secas de

1777-1778 e a devastadora de 1790-1794 arrasam com a produção cearense. O período coincide com a ascensão das charqueadas rio-grandenses, cujo produto rapidamente toma o mercado de Salvador e Recife, impedindo o reerguimento de Aracati. Já as fábricas da Parnaíba resistirão até a década de 1820.

A segunda área de criação, o sul de Minas, na comarca do Rio das Mortes, surge simultaneamente à mineração, e no final do século XVIII alcançou grande expansão como abastecedora do Rio de Janeiro. Desenvolveu uma pecuária bovina com mais técnica e melhores pastos, com a utilização de currais bem delimitados, aproveitando o leite e produzindo queijos. A produção de porcos com os subprodutos toucinho e banha também foi muito relevante. As fazendas, de variadas dimensões, ainda podiam produzir feijão e milho. As maiores e mais capitalizadas utilizavam o trabalho escravo, e as modestas, mão de obra familiar. Bois, porcos, toucinho, banha e queijos eram fornecidos ao mercado urbano do Rio de Janeiro que se ampliou muito ao tornar-se sede da corte. A expansão do consumo e do mercado possibilitou o enriquecimento de um setor desses produtores mineiros.

A última área de pecuária, o Rio Grande, foi o de formação mais recente, e sua expansão teve consequências territoriais relevantes, pois ampliou muito os domínios portugueses em sua fronteira meridional, rumo ao Rio da Prata. Seu desenvolvimento possibilitou uma maior conexão e integração com as capitânicas do centro, por via terrestre e marítima.

A primeira atividade foi a extração de couros dos rebanhos selvagens, originados da dispersão do gado das missões. O estabelecimento das fazendas de criar, aí denominadas de *estâncias*, possibilitou a produção de gado vacum, cavalari e muar que desde a década de 1730 começou a ser comercializado para São Paulo e as Minas Gerais. As terras e rebanhos de melhor qualidade da Banda Oriental (Uruguai) sempre foram um atrativo para a expansão territorial portuguesa. Após a reconquista do porto de Rio Grande aos espanhóis (1776) e o tratado de Santo Ildefonso (1777), a capitania viveu um período de paz e uma rápida expansão da pecuária e das fronteiras. Milhares de mulas, cavalos e bois organizados em tropas subiam o planalto catarinense e de do atual Paraná para serem comercializados na feira de Sorocaba. Esse trânsito e comércio fomentou a incorporação produtiva dos

Campos Gerais, primeiro como zona de invernada (recuperação e engorde dos animais) e depois como zona produtora. Em termos técnicos a pecuária sulista não destoava da praticada no Nordeste, ambas muito rudimentares, baseadas na criação extensiva e aberta. O diferencial estava na qualidade das pastagens e acesso à água.

Havia estâncias de todas as dimensões, desde uma centena até duas ou três mil cabeças de gado. Ao contrário do que se supunha até algumas décadas atrás, a mão de obra escrava foi amplamente utilizada nas grandes estâncias. Escravos *campeiros* e *domadores* executavam as tarefas da pecuária, muitas vezes ao lado de trabalhadores livres, os peões. Estes últimos tinham origem variada, provenientes das possessões espanholas, paulistas e índios das antigas missões jesuíticas.

A carne seca, aí denominada charque (palavra de origem quéchua) sempre fora produzida em campo aberto. A partir da década de 1780 estabelecimentos fixos, as charqueadas, são montados às margens do rio São Gonçalo, próximo ao porto de Rio Grande. Empreendimento de comerciantes, contou em sua primeira geração com um produtor de Aracati, também comerciante, que vislumbrou nos campos meridionais uma alternativa e fuga às secas. A utilização da mão de obra escrava nas charqueadas foi intensa. Várias dezenas ou mais de uma centena de trabalhadores escravizados eram empregados em cada unidade, transformando Pelotas na cidade com maior percentual de escravos em sua população no século XIX.

Em 1787 o charque sulista já chegava aos portos de Salvador e Recife, substituindo o produto cearense. Em 1791 o valor de sua exportação passa a superar o valor dos couros. Rio de Janeiro, Salvador e Recife eram os portos consumidores principais. O charque torna-se parte da alimentação dos escravos. Um produto para o mercado interno que reforça os vínculos do comércio do Rio Grande do Sul com o grupo mercantil sediado no Rio de Janeiro. O Rio Grande passa a ter um comércio superavitário, baseado no charque, com as praças de Recife e Salvador (maior consumidor), e deficitário com o Rio de Janeiro, pois, apesar das exportações de charque, couros e trigo para aí dirigidas, daí provinham os escravos e as manufaturas importadas.

As duas invasões portuguesas da Banda Oriental (1811 e 1816), no contexto dos processos de indepen-

dência do Rio da Prata, trouxeram grandes benefícios para os charqueadores. Milhares de cabeças de gado da melhor qualidade foram saqueadas do território espanhol e beneficiados nas charqueadas riograndenses. O auge de exportações da década de 1810 está relacionado com essa guerra. Os desdobramentos políticos até a incorporação da Província Cisplatina (1821) estiveram eivados pelos interesses dos grandes estancieros e charqueadores sulinos.

OSÓRIO, H. *O Império Português no Sul da América: Estancieros, Lavradores e Comerciantes*. Porto Alegre, Editora UFRGS, 2007.

PRADO JÚNIOR, C. *Formação do Brasil Contemporâneo*. 19. ed. São Paulo, Brasiliense, 1986.

SILVA, F. C. T. "Pecuária, Agricultura de Alimentos e Recursos Naturais no Brasil-Colônia". In: SZMRECSANYI, T. (org.). *História Econômica do Período Colonial*. São Paulo, Edusp, 2002.

HELEN OSÓRIO

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

PEDRO I, D. Filho do príncipe regente do Reino de Portugal, D. João e da princesa consorte Carlota Joaquina, o primeiro imperador do Brasil, D. Pedro, nasceu no palácio de Queluz, em 12 de outubro de 1798. Ali passou os primeiros anos de vida restrito ao ambiente palaciano e distanciado dos pais, maritalmente separados, residentes em Lisboa. Cresceu na companhia da avó, a rainha D. Maria I, já demente, e de mestres encarregados do ensino das letras, humanidades, ciências, música, línguas inglesa e francesa, atividade necessária à formação de príncipe herdeiro, condição que passara a ocupar na linha de sucessão ao trono após a morte do irmão primogênito, D. Antônio. Chegou ao Brasil ainda criança, em 1808, na viagem que transportava a família real e os ministros da Corte para instalar na cidade do Rio de Janeiro a nova sede do governo monárquico.

Tratava-se de um acontecimento histórico extraordinário e ocorrido no contexto de guerra europeia que forçara o Reino de Portugal – face à pressão das potências inglesa e francesa em disputa por interesses divergentes –, a transferir a sede do poder real para suas terras do Novo Mundo. Fato que resultou na inversão do modelo usual da relação metrópole/colônia por converter as terras, até então sob domínio colonial, em sede de governo monárquico. Além de direcionar de forma diversa o processo de Independência do Brasil – no contexto de libertação colonial do novo continente que ocorria sob a bandeira de re-

pública –, por sua vez caracterizado pelo movimento singular de união à ex-metrópole e pela adoção da forma de governo monárquico. Questão fundamental a ser anotada na reflexão sobre o fato da Independência, oficializada em 1822. Tanto quanto apreender que a transferência da Corte portuguesa para o Brasil, em 1808, significava a realização de um ideal antigo, acalentado pelos lusitanos, o da utopia de fundação de um *poderoso império* sediado nos trópicos e a partir da união dos dois lados do Atlântico. Cenário que, sem dúvida, marcou a trajetória de vida do D. Pedro.

Ao desembarcar no Rio de Janeiro, passou a viver na Quinta da Boa Vista, situada nos arredores da cidade, apenas na companhia do pai e do irmão Miguel. Enquanto a mãe, as irmãs e a avó, acomodaram-se na casa do Paço. O ambiente simplório da Corte Real lusa, distanciada do cerimonial europeu, e a ausência do cotidiano familiar harmonioso, proporcionou ao jovem príncipe a liberdade de desfrutar sem travas o direito de ir e vir pelos arredores da quinta e ruas da cidade. O que lhe permitiu estabelecer contato direto com a população, despertar o interesse pela equitação, cultivar o prazer de longas cavalgadas e a paixão pelos cavalos, dos quais cuidava pessoalmente. Além de adquirir o gosto de se ocupar com trabalhos de marcenaria e ferraria, hábitos incomuns à realeza. E, também, o costume de frequentar as tabernas da cidade na companhia de gente simples do povo, revelando-se volúvel no trato amoroso, condutas que lhe valeram, nas notícias da época, a fama de boêmio e conquistador irresistível e traçaram um perfil “novelesco” de sua trajetória, sob a ótica da crônica mordaz ou elogiosa. Enquanto na extravagância desse comportamento, percebe-se a marca de uma personalidade forte e sem freios, um cultivador da liberdade de ação e, sobretudo cômico do papel histórico que lhe cabia, como membro da dinastia de Bragança: a responsabilidade de assegurar a unidade entre as partes que compunham o mundo português. Encargo que desempenhou com destemor no enfrentamento da luta política e no campo de guerra, revelando-se personagem de vontade indomável no âmbito da vida privada e na cena pública, sem pejo em demonstrar a irresistível atração pelas mulheres, nem esconder os incômodos ataques da epilepsia. Ou, ainda, explicitar o amor e a dedicação sem limites aos inúmeros filhos nascidos dentro e fora do casamento, além da quali-

dade de reconhecer as atitudes brutas com o próximo e delas desculpar-se com frequência.

O casamento com a filha do imperador da Áustria, a arquiduquesa Leopoldina – união contratada justamente para fortalecer o Reino Unido luso-brasileiro recém-criado e consolidar a monarquia instalada no Novo Mundo –, exerceu forte influência na sua trajetória. Culta e apaixonada, a jovem esposa conseguiu despertar no marido o interesse por leitura de textos políticos e ampliar o tempo de convívio privado dedicado ao deleite da música, arte por ambos cultivada, além do prazer das caçadas e cavalgadas frequentes que faziam juntos pelas cercanias da cidade. Vale anotar a inovação adotada, quando já reinavam como imperador e imperatriz, de chegarem juntos aos locais das cerimônias solenes, elegantemente trajados e montados a cavalo, lado a lado, que chamava a atenção nas crônicas da época. O início da atividade de D. Pedro na cena política ocorreu no contexto da Revolução Liberal, rebentada em Portugal, em 1820, que exigia o retorno do rei e da Corte real para Lisboa. Ocasão em que se revelou articulador astuto e consciente da necessidade de lutar pela preservação da unidade luso-brasileira, oficializada em 1815, com a criação do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves.

Tanto que, em 1821, ao receber do pai o encargo de regente do Reino do Brasil, atuou com determinação em defesa da existência de uma Corte permanente no Rio de Janeiro, como meio de preservar a condição de Reino do Brasil e a união luso-brasílica. Atuou com vigor nesse sentido, até perceber a impossibilidade de conciliar os interesses antagônicos entre os dois reinos e optar pela estratégia de defesa do Brasil. Contando com o apoio dos grandes proprietários e comerciantes locais, liderou o movimento de reação às decisões da Cortes Constitucionais de Lisboa, movimento que levou à ruptura da união com Portugal e à Independência do Brasil, proclamada em 1822. A imperatriz Leopoldina, imbuída da missão que lhe fora imposta pelo casamento, também exerceu papel importante, atuando com firmeza ao lado do marido nos bastidores da política e na cena pública, sobretudo em busca do reconhecimento das potências europeias ao Estado imperial proclamado no Brasil. Posicionamento que valeu a ela a simpatia da população e ao D. Pedro a aprovação geral dos grupos dominantes à sua liderança no processo de libertação

do novo Império. Ao ser proclamado imperador, D. Pedro assumiu com destemor a luta interna para garantir a unidade de todas as partes do território – “do Amazonas ao Prata” –, escreveu manifestos, proclamações e artigos em jornais, em prol da construção do Brasil imperial. Mas reagiu com força contra as deliberações que pretendiam restringir as atribuições do poder Executivo e fixar os limites territoriais do Império brasileiro, o que impediria a pretendida reunificação com Portugal, fechando arbitrariamente a Assembleia Constituinte, em novembro de 1823, e outorgando nova Carta de Lei, moldada nos pressupostos do pensamento liberal moderado e melhor ajustado ao Estado imperial que pretendia construir. O envio do texto às Câmaras Municipais do Império, para a devida aprovação legal, foi aceito pela maioria delas, mas reprovado com veemência em Pernambuco, cuja representação denunciou a concentração de poder no Executivo e a ausência da demarcação dos limites territoriais – por abrir “uma físga para se aspirar a união com Portugal” –, recusou obediência ao governo imperial e conclamou os brasileiros à Confederação do Equador (1824), rebelião implacavelmente reprimida e os líderes violentamente executados.

O movimento de rejeição ao comando da Corte do Rio de Janeiro foi paralisado, mas a crítica ao autoritarismo do imperador não arrefeceu e cresceu em proporção ao agravamento da crise econômico/financeira, ampliada com a despesa da guerra no Rio da Prata e a dívida contraída com Portugal, pelo reconhecimento da Independência, ao mesmo tempo que a demora pela convocação da Assembleia Geral ampliou o clima de tenção que vinha se avolumando entre os autoproclamados brasileiros e portugueses. Acontecimentos posteriores foram cruciais à progressiva perda do apoio necessário da sociedade à política comandada pelo imperador. No início de 1826, a morte do pai, D. João VI, investiu o filho herdeiro na condição de rei de Portugal, como D. Pedro IV. Apesar de reinar por pouco mais de dois meses – o tempo suficiente para outorgar uma nova Constituição a Portugal e abdicar em favor da filha brasileira, Maria da Glória –, a permanência do imperador do Brasil no trono luso desagradou parte da opinião pública que não mais aceitava a reunificação luso-brasílica. Em seguida, a abertura da Assembleia Geral propiciou a discussão sobre o envolvimento excessivo do

Brasil nos assuntos de Portugal, além da questão sobre os custos da guerra pela anexação da Cisplatina, e a violência das penalidades aplicadas aos líderes revolucionários de 1824. Nesse mesmo tempo, as demonstrações públicas da infidelidade conjugal do imperador elevaram o grau da reprovação popular e ampliaram a tensão. Em dezembro de 1826, a imperatriz Leopoldina, nomeada para assumir a regência do Império, devido a viagem do imperador à Cisplatina, mas já com a saúde debilitada, faleceu de parto, causando enorme pesar e revolta pelo boato de que fora agredida fisicamente pelo marido. A reprovação geral da sociedade forçou D. Pedro a se afastar da amante, Domitila de Castro, a Marquesa de Santos.

O casamento com a jovem e bela Amélia de Leuchtenberg, filha do enteado de Napoleão, em 1829, acalmou o conquistador contumaz, mas não diminuiu as críticas da oposição ao governo imperial. Até que, em abril de 1831, as circunstâncias políticas adversas retiraram de D. Pedro I o apoio necessário para comandar o vasto Império, sendo forçado a abdicar em favor do filho menor, com cinco anos de idade, e optar pelo retorno à Europa, solução que agradava a ambos lados da contenda. Pois, preservava no Brasil a forma de governo monárquico e permitia ao D. Pedro prosseguir na luta para restaurar a união luso-brasílica, como fica explicitado na decisão de lutar contra o irmão Miguel, que havia usurpado a coroa da sobrinha Maria da Glória e reinstalado o absolutismo em Portugal. Enquanto, no Brasil, grupos apelidados de caramurus ou restauradores continuariam atuando em prol do seu retorno. Após um ano entre França e Inglaterra, buscando apoio à causa de Portugal, e mais dois no comando da pequena tropa (sete mil homens) contra o exército miguelista (oitenta mil soldados), o bravo Duque de Bragança – título que adotara ao deixar o Brasil – venceu os absolutistas e, em julho de 1834, entrou triunfante em Lisboa, mas já acometido do mal da tuberculose. Apenas teve condições de declarar a maioria da filha e conceder-lhe o título de rainha constitucional de Portugal. Faleceu em 24 de setembro, no mesmo quarto em que havia nascido, poucos dias antes de completar 37 anos, e encerrando o ideal por longo tempo acalentado pelos lusitanos, o da unidade atlântica.

Esses são os traços gerais da trajetória extraordinária de um personagem histórico de vida curta, mas in-

tensa, e de importância incontestável no processo de formação do Estado independente e imperial do Brasil

LUSTOSA, Isabel. D. Pedro I: *Um Herói Sem Nenhum Caráter*. São Paulo, Companhia das Letras, 2006

LYRA, Maria de Lourdes Viana. *A Utopia do "Poderoso Império". Portugal e Brasil: Bastidores da Política, 1798-1822*. Rio de Janeiro, Sette Letras, 1994

SOUSA, Octávio Tarquínio de. *A Vida de D. Pedro I*. Rio de Janeiro, Livraria José Olympio Editora, 1960, 3 tomos (História dos Fundadores do Império do Brasil).

MARIA DE LOURDES VIANA LYRA
Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro
Academia Portuguesa da História

PEDRO II, D. Imperador do Brasil entre 1831 e 1889, filho de D. Pedro I e D. Leopoldina, o príncipe Pedro de Alcântara nasceu no Rio de Janeiro, em 2 de dezembro de 1825. Aos seis meses de idade foi reconhecido herdeiro do trono imperial, ao completar um ano de idade, ficou órfão da mãe e passou a ser cuidado pela aia, por ele carinhosamente chamada Dadama, com quem aprendeu a andar, a falar, a conhecer as primeiras letras, sempre restrito ao ambiente palaciano de São Cristóvão, na companhia das irmãs e do pai.

O tempo vivido era de instabilidade política. O clima de tensão gerado contra o mando autoritário do governo imperial e, também, entre grupos políticos com interesses diversos foi sendo agravado até forçar a abdicação do imperador D. Pedro I em favor do filho menor, em abril de 1831. Com apenas cinco anos de idade, o pequeno herdeiro do trono foi proclamado imperador, sob o título de D. Pedro II. Sendo imediatamente nomeada uma Regência para governar, no tempo da Menoridade, o Império do Brasil, sob o alerta da necessária “prudência”, para manter a “tranquilidade pública”, e a atenção centrada ao fato de que existia uma “pátria e um monarca” nascido e “educado entre nós”, que deviria ser concebido como o símbolo da unidade nacional.

O imperador menino cresceu entre adultos e submetido ao rigor da disciplina necessária à formação do futuro governante, diariamente ocupado pela manhã com as aulas de caligrafia, geografia, francês, inglês, desenho, música, dança, ministradas por professores indicados pelo tutor. E à tarde, com a prática de exercícios e passeios a pé ou a cavalo pelos jardins do palácio. Atividades que eram relatadas à

Câmara, com destaque aos “progressos admiráveis” do aluno prodígio na escrita, na tradução de línguas estrangeiras e, sobretudo, a sua paixão pela leitura. Enquanto na cena pública predominava o clima de confronto marcado pela luta provincial contra o poder administrativo e fiscal centrado na Corte do Rio de Janeiro, instituído na Constituição de 1824 e que persistia, mesmo após o Ato Adicional de 1834 e a Lei Interpretativa de 1840, sendo entendido como único meio de assegurar a existência do Estado imperial. Tanto que, sob a alegação do “perigo” da desagregação do Império, a maioria do jovem imperador foi logo reivindicada.

Alçado ao trono antes dos quinze anos de idade, o jovem imperador se revelou soberano atento aos cânones no exercício do poder e possuidor de admirável mentalidade progressista, demonstrando o quanto importou a esmerada formação recebida com vistas à condução da atividade política. No início do longo reinado, que durou quase cinquenta anos, seguiu a orientação dos áulicos. Mas, logo assumiu o comando das negociações, adotando o hábito de anotar o teor das conversações prévias (o *lâpis fatídico*) e exercer o Poder Moderador sempre apoiado no Conselho de Estado. O que levou a instituir uma prática de trégua entre os agentes públicos (política de conciliação) com resultados efetivos na consolidação das estruturas políticas, econômicas e sociais do Estado imperial. Além de projetar uma imagem positiva do Brasil no exterior, sendo reconhecido como um governante culto, interessado no conhecimento da história, das artes, da cultura, das ciências. Um poliglota que soube dialogar com a intelectualidade internacional, ao participar de eventos científicos e de exposições universais, atuar como sócio de instituições acadêmica da Europa e da América, também visitar países distantes, como a Rússia, o Império Otomano, a Palestina, o Egito.

A prosperidade econômica da época possibilitou a realizações de medidas essenciais à estruturação do Estado, como: promulgação do Código Comercial e da Lei de Terras; repressão ao tráfico e as leis de extinção gradual do trabalho escravo; construção de ferrovias; instalação do telégrafo elétrico e do telefone; reorganização das Forças Armadas e do corpo diplomático; além do forte incentivo à educação e à cultura, traduzindo o cenário positivo que predomi-

nou até a década de 1870. Quando, face ao desgaste provocado pela Guerra do Paraguai e aos novos anseios da sociedade, sobretudo em relação à questão servil, a aprovação do governo começou a declinar e a propaganda republicana começou a se fortalecer. A abolição do trabalho escravo, em 1888, apressou a derrubada da monarquia, em novembro de 1889. Exilado na França, o alquebrado cidadão, Sr. Pedro de Alcântara, como passou simplesmente a se apresentar, faleceu em 5 de dezembro de 1891, aos 66 anos de idade. Tendo a honra de receber do governo francês um funeral digno do fausto imperial, com cerimônia suntuosa na Igreja de Madaline e cortejo do féretro pelas ruas de Paris em direção à Espanha com destino final a Portugal, onde seria enterrado.

CARVALHO, José Murilo de. *D. Pedro II*. São Paulo, Companhia das Letras, 2007.

DIÁRIO do Imperador D. Pedro II. Org. Begonha Bediaga. Petrópolis, Museu Imperial, 1999.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *As Barbas do Imperador. D. Pedro II, um Monarca nos Trópicos*. São Paulo, Companhia das Letras, 1998.

MARIA DE LOURDES VIANA LYRA
Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro
Academia Portuguesa da História

PEDROSO, Pedro da Silva. Nascido em 1770, no Recife, foi um afrodescendente “pardo” que serviu nas tropas de primeira linha. Assentou praça de soldado em fins do século XVIII e em 1816 tornou-se capitão do Regimento de Artilharia do Recife. Segundo testemunhos coevos, Pedroso frequentou academias maçônicas e escolas secretas que existiam no Recife e no Cabo e, por esta razão, teve voz de prisão pouco antes da eclosão da Revolução de 1817. Quando esta irrompeu no dia 6 de março, Pedroso teve papel de relevo no plano militar, principalmente na ofensiva contra o governador Montenegro, da qual resultou sua deposição, na conquista do Campo do Erário e no desbaratamento de tropas leais ao governo. Por outro lado, no plano político, ressalta-se sua ação enérgica na vitória do partido republicano sobre os monarquistas constitucionais. Ao mesmo tempo, atribui-se a Pedroso a execução sumária, sem julgamentos, de adversários políticos e desertores. Uma vez que se tornou pública sua fama de “principal herói militar” da Revolução de 1817, Pedroso foi investido no cargo de coronel do exército republicano pelo Governo Provisório. Resistindo até o final da república, Pedro-

so foi preso após as últimas batalhas da revolução. Foi, então, encarcerado e enviado à Bahia. Aí esteve até janeiro de 1822, quando foi transferido a Lisboa com sentença de exílio perpétuo na Índia.

Contudo, em abril de 1822 deputados de Pernambuco então atuantes nas Cortes demandaram sua liberdade, sublinhando o caráter sobretudo político de seus atos. Desse modo, ainda em junho de 1822 Pedroso retorna a Pernambuco. Governava a província, então, a primeira junta de governo eleita, presidida por Gervásio Pires Ferreira. Este convida Pedroso a assumir cargo de capitão de artilharia nas forças militares que, naquele momento, se estava criando. Pedroso, contudo, recusa a oferta, julgando tratar-se de cargo menor do que fora investido no contexto revolucionário – o de coronel. Por essa época, os indivíduos que, em 1817, tomaram o poder, dividiam-se em distintos grupos, ao mesmo tempo que havia enorme pressão para que a titubeante junta gervasista aderisse ao projeto da Independência com sede no Rio de Janeiro. Pedroso acede, então, a este projeto, e participa diretamente da deposição da junta gervasista. Como recompensa, é feito governador das Armas da província pela junta seguinte, a dos Matutos, cujo presidente foi Afonso de Albuquerque Maranhão. Contudo, as atitudes temerárias de Pedroso, bem como a formação de numerosos e turbulentos bandos de apoiadores, levaram à sua demissão em janeiro de 1823. É a partir daí que se segue o evento conhecido por Pedrosada: a insurreição das milícias e das tropas de linha leais a Pedroso, mormente formada por afrodescendentes livres e libertos, que exigiam sua reintegração. Assim, em fevereiro de 1823, durante uma semana, Pedroso governa a província turbulentamente e, ao final, entrega-se, sendo, então, enviado como prisioneiro ao Rio de Janeiro. Em julho de 1823, envia carta a D. Pedro I através de seus procuradores – dentre os quais inclui-se José Fernandes Gama –, pedindo clemência e apontando para o quadro de resistência política que então se desenhava entre federalistas de Pernambuco. O imperador lhe concede liberdade e, em troca, requer seu concurso para participar de ações militares que, em julho de 1824, objetivavam debelar a Confederação do Equador. Derrotado este movimento, Pedroso retira-se definitivamente com sua família para o Rio de Janeiro. Ali, entre 6 e 7 de abril de 1831, é um dos militares que per-

noita no Campo da Honra para receber a carta de abdição de Pedro I. Neste mesmo ano, assume cargo de comandante da Fortaleza de São João. A partir de novembro de 1833, também atua na capital do império como professor voluntário. Finalmente, é reformado do exército imperial com tença aprovada no Senado em novembro de 1835.

No plano da memória, desde a primeira metade do século XIX que a trajetória de Pedroso constitui objeto de investigação e interpretação. Os verbetes e ensaios biográficos elaborados pelo padre Dias Martins, escrito em 1823, por Francisco Augusto Pereira da Costa, publicado em 1882, e por Francisco Pacífico do Amaral, veiculado na imprensa em 1883, destacam sobretudo sua trajetória complexa e de constantes reviravoltas políticas e ideológicas. Mais importante, porém, é que sua memória, ao mesmo tempo, foi forjada por ele mesmo. Na edição de 20 de setembro de 1834 do jornal *Bússola da Liberdade*, Pedroso, de modo a enaltecer a si próprio, confronta a imagem que, então, estava sendo construída por José Bonifácio de Andrada e Silva de “patriarca da Independência”: “Não pude ouvir a sangue frio que o senhor doutor José Bonifácio fosse o primeiro que desse o grito da Independência no Brasil: esta glória só a mim pertence, porque eu é que fui o primeiro que na cidade do Recife de Pernambuco, a 6 de março de 1817 pelas duas horas da tarde, fiz soar esta palavra mágica”. Pedro da Silva Pedroso falece no Rio de Janeiro em 1849, aos 79 anos de idade.

COSTA, F. A. P. da. *Dicionário Biográfico de Pernambucanos Célebres*. Recife, Tipografia Universal, 1882.

MARTINS, P. J. D. *Os Mártires Pernambucanos: Vítimas da Liberdade nas Duas Revoluções Intentadas em 1710 e 1817 em Pernambuco*. Recife, Tipografia de F. C. de Lemos e Silva, 1853.

TAVARES, F. M. *História da Revolução de Pernambuco em 1817*. Recife, Cepe, 2017.

LUÍZ GERALDO SILVA
Universidade Federal do Paraná

PEREIRA, José Clemente. Nascido em Portugal, em Adem, vila de Castelo Mendo, em 17 de fevereiro de 1787, Clemente Pereira chegou ao Rio de Janeiro por volta de 1815. Formou-se em Direito e Cânones na Universidade de Coimbra, em 1809, e durante a ocupação francesa na Península Ibérica atuou bravamente, segundo seus biógrafos, comandando guerrilhas contra os exércitos de Napoleão e integrando-se aos

batalhões anglo-lusitanos chefiados por Wellington. Foi durante esse período que teve contato mais próximo com José Bonifácio e especialmente com Jorge de Avilez, reencontrando-os depois no Brasil.

Pouco se sabe sobre suas atividades entre 1815 e 1818, apenas que teria se estabelecido como advogado e solicitado remuneração especial ao governo joanino pelos serviços prestados durante a guerra. Em fevereiro de 1818, foi nomeado para o cargo de juiz de fora em Angola, na África, mas não aceitou. Obteve no mesmo ano, em outubro, a nomeação para o cargo de juiz de fora da vila de Maricá. Em maio de 1819, com a criação por parte do governo joanino da Vila Real da Praia Grande, hoje Niterói, passou a acumular os cargos de juiz de fora em Praia Grande e Maricá. Essa condição aponta para uma rápida inserção de Clemente Pereira nas atividades mercantis daquela região, notadamente a produção e comércio de gêneros de abastecimento, bem como o desenvolvimento de interesses na produção para exportação, especialmente na formação de fazendas de café. O que justificaria a criação da vila e do cargo, bem como o apoio que recebeu de produtores e negociantes locais para o plano de reorganização do então pequeno núcleo urbano com recursos retirados de impostos e subscrições públicas. A partir daí, sua ascensão econômica e política foi rápida. Em fevereiro de 1821, quando da movimentação de tropas e “povo” para obrigar D. João VI e a Corte a reconhecerem a revolução em Portugal, mobilizou a adesão das vilas de Maricá e Praia Grande, atuando igualmente na organização das manifestações na cidade do Rio de Janeiro pela proximidade com comandantes militares portugueses, com negociantes e funcionários portugueses recém-imigrados, como ele, e com grupos políticos que, dentro e fora da maçonaria, pressionavam para o fortalecimento das articulações entre liberais dos dois lados do Atlântico. Participou, ativamente, das eleições dos representantes fluminenses junto às Cortes e durante a reunião dos eleitores na Praça do Comércio, em abril de 1821, foi um dos inúmeros feridos no confronto entre a diversificada população que ali acompanhava os procedimentos eleitorais e os batalhões que cercaram o edifício a mando do governo joanino. Em maio desse mesmo ano foi nomeado para o prestigiado posto de juiz de fora da Câmara da cidade do Rio de Janeiro,

presidindo a edilidade até outubro de 1822, posição que confirmava o destaque alcançado e alargava ainda mais seus horizontes políticos.

Na memória consagrada da Independência, a figura de Clemente Pereira aparece fortemente vinculada a três episódios: o do dia 9 de janeiro de 1822, dia do “Fico”, quando em nome da edilidade fluminense e de representações de políticos mineiros e paulistas solicitou que D. Pedro, desobedecendo as Cortes em Lisboa, permanecesse à frente do governo do Rio de Janeiro; o de 23 de maio do mesmo ano, quando, também em nome do “povo” do Rio de Janeiro e das “províncias coligadas” (Minas Gerais, São Paulo e Cisplatina) requereu que o príncipe convocasse uma Assembleia constituinte; e o de 17 de setembro, quando, em nome da Câmara, fez circular documento destinado a organizar e divulgar os festejos da Aclamação do Imperador, marcados para outubro daquele ano, incluindo no cerimonial o juramento de D. Pedro à futura constituição que a Assembleia de deputados deveria elaborar.

Apesar de seus biógrafos, especialmente Feijó Bittencourt, afirmarem seu engajamento de primeira hora na separação de Portugal, ressaltaram, também, a ambiguidade inicial de seu apoio ao “Fico” pela enorme proximidade com Avilez, na época comandante de armas da Corte, e com os batalhões que comandava. Tanto que foi a intervenção de Clemente que garantiu a esses soldados e oficiais a não punição pela tentativa de rebelião, entre 10 e 12 de janeiro de 1822, contra o príncipe, o ministério e sua decisão de questionar decretos vindos das Cortes. Além disso, Clemente Pereira intermediou o aquartelamento dessas tropas em Niterói até que embarcassem para Lisboa meses depois.

Tanto o episódio de 23 de maio quanto o de 17 de setembro indicaram as fortes vinculações entre o então presidente do Senado da Câmara da Corte e os grupos mercantis que apoiavam a declaração da independência sem que houvesse a separação de Portugal. Ambas as ações partiram de matizados grupos mercantis, representados na imprensa, especialmente, pelo *Revérbero Constitucional Fluminense* e pelo *Correio do Rio de Janeiro*, que lutavam pela construção de um governo constitucional que incorporasse os princípios defendidos nas Cortes em Lisboa e que encaminhasse acordos comerciais entre os dois Rei-

nos, preservando as vinculações do Rio de Janeiro com os demais domínios portugueses, notadamente na África, relações que vinham sendo ameaçadas pela atuação britânica e pela concorrência norte-americana no Atlântico sul e na região do Rio da Prata.

A circular de 17 de setembro foi uma das motivações para que o ministério do Príncipe abrisse uma devassa destinada a identificar e processar importantes figuras públicas que, segundo denúncias na imprensa e na Câmara, pretendiam alterar a forma de governo. Clemente, assim como Gonçalves Ledo e Januário da Cunha Barbosa entre outros acusados, partiu para o exílio, em novembro de 1822, em razão das perseguições e de correr risco de vida na Corte. Dirigiu-se para a França e depois esteve em Londres, mas retornou ao Rio de Janeiro, em agosto de 1823, e recompôs alianças e negócios, sendo absolvido no processo. Em 1824, recebeu do imperador a dignidade da Ordem do Cruzeiro e foi eleito deputado pelo Rio de Janeiro para a 1ª Legislatura do Império, iniciada em maio de 1826. Entre 1824 e 1831 mostrou-se muito próximo a D. Pedro e ao círculo de políticos que o aconselhava. Foi ministro da guerra e do Império no gabinete de novembro de 1827 e, apesar das críticas das oposições e do processo de responsabilidade que teve que responder perante a Câmara, foi reeleito para a 2ª Legislatura. Mas, com a Abdicação, em 1831, sua estrela política perdeu um pouco do brilho. Não conseguiu eleger-se para a 3ª Legislatura, porém, foi eleito para a Assembleia provincial fluminense, em decorrência das modificações constitucionais definidas pelo Ato Adicional de 1834. Esteve à frente da Assembleia até 1838 quando, em função da alteração no quadro político da Corte, da aliança com conservadores e dos vínculos com os áulicos, que compunham o restrito núcleo que cercava Pedro II, não só retornou à Câmara dos Deputados como despontou novamente na cena pública. Nesse mesmo ano, foi um dos fundadores do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e tornou-se provedor da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro. Nos anos de 1840 retornou a postos ministeriais e, entrelaçando interesses mercantis e políticos, consolidou laços com José Joaquim Rodrigues Torres, com o qual havia compartilhado a organização administrativa e política da província fluminense, entre 1835 e 1837, e integrou-se à família de Eusébio de Queirós, engajando-se na cons-

trução daquilo que a historiografia vem denominando “tempos saquaremas”.

Quando faleceu, em 10 de março de 1854, sua memória contraditava o apelido de “José Pequeno”, recebido pela baixa estatura física. A trajetória que havia delineado estava unida à estruturação político-jurídica do Império, ressaltando-se as propostas que elaborou em torno do Código Criminal, da legislação sobre o tráfico internacional de escravos e sobre o Código Comercial. Havia se tornado senador pela província do Pará, em 1843 e, além das obras beneméritas executadas na Santa Casa, legou, após dois matrimônios, enorme fortuna composta, entre outros tantos itens, por casas de moradia na cidade do Rio de Janeiro e propriedades agrícolas em Cabo Frio e Vassouras. A atitude de Pedro II frente à sua morte, mandando erguer com recursos da Coroa escultura em sua homenagem no edifício da Santa Casa e concedendo a sua mulher o título de condessa da Piedade, demonstra o prestígio que havia acumulado, mas, em contrapartida, suscita muitas interrogações sobre sua vida política, seus projetos e sua capacidade de transformar em vitórias momentos de incertezas e derrotas, a exemplo do processo criminal e do exílio forçado, em 1822.

BITTENCOURT, F. *Os Fundadores*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional/Instituto Histórico, 1938.

CARVALHO, J. V. *José Clemente Pereira. Baluarte da Independência e do Progresso do Brasil*. Rio de Janeiro, [edição do autor], 2002.

TAUNAY, A. d'E. *Grandes Vultos da Independência Brasileira*. São Paulo, Melhoramentos, 1922.

CECÍLIA HELENA L. DE SALLES OLIVEIRA
Museu Paulista da Universidade de São Paulo

PEREIRA, José Saturnino da Costa. Nasceu em Rio Grande (RS), em 22 de novembro de 1780. Era irmão mais novo de Hipólito José da Costa. Em 17 de agosto de 1815 casou no Rio de Janeiro com Francisca Eufêmia de Magalhães (1788-1864), com quem teve oito filhos entre 1816 e 1826. Morreu no Rio de Janeiro em 9 de janeiro de 1852.

Entre 1802-1806, cursou Ciências Matemáticas na Universidade de Coimbra, sentando praça no Real Corpo de Engenheiros, nomeado primeiro-tenente (1809). Nos anos seguintes, ascendeu na carreira militar: capitão (1814), major (1819) e tenente-coronel (1823). Devido aos seus conhecimentos, foi nomeado

em 1811 lente do terceiro ano da recém-criada Academia Militar no Rio de Janeiro. Lecionou mecânica e hidrodinâmica, fazendo parte do corpo de professores fundadores da Academia, além de ter sido autor do primeiro livro texto para o novo curso: *Tratado Elementar de Mecânica* (1812). Foi autor de diversas obras, tendo publicado em 1834 o *Dicionário Topográfico do Império do Brasil* (Rio de Janeiro, R. Orgier).

Foi um dos fundadores e colaborador do *Patriota*, o primeiro jornal literário publicado no Rio de Janeiro entre 1813 e 1814. Era identificado, não por acaso, com a linha até então defendida pelo *Correio Brasileiro*, tendo sido correspondente no Rio de Janeiro do periódico publicado na Inglaterra pelo irmão mais famoso. Foi também um dos deputados brasileiros eleitos no final de 1821 para as Cortes de Lisboa, representante do Rio Grande do Sul, mas não chegou a ir para Lisboa. De toda forma, era visto como um mediador político na conjuntura de emancipação política brasileira. Em meados de 1822, por exemplo, recebeu uma representação da Câmara de Porto Alegre, acusando a Junta Provisória que governava a capitania da usurpação de seus direitos.

Entre 1825 e 1828 exerceu a presidência da província de Mato Grosso, tendo chegado a senador do Império, eleito pela mesma província. Em 1837 foi ministro da Guerra durante a regência de Diogo Feijó, tendo sido distinguido em 1841 com o título de conselheiro.

BERBEL, M. R. *A Nação como Artefato: Deputados do Brasil nas Cortes Portuguesas (1821-1822)*. São Paulo, Hucitec, 1999.

PICCOLO, H. "O Processo de Independência numa Região Fronteira: O Rio Grande de São Pedro entre Duas Formações Históricas". In: JANCÓS, István (org.) *Independência: História e Historiografia*. São Paulo, Hucitec/Fapesp, 2005, pp. 577-613.

XAVIER, P. *Hipólito José da Costa – Um Observador Econômico na América*. Porto Alegre, IEL/Fundo Nacional de Cultura, 1997.

FÁBIO KÜHN

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

PERERECA, Padre v. SANTOS, Luís Gonçalves dos

PÉREZ, Francisco de Paula. Dispõe-se de escassa informação sobre o teólogo e jornalista, fundador de *El Pacífico Oriental de Montevideo* (1821-1822). Provavelmente nasceu em Chuquiasaca, Sucre, onde obteve em 1804 o título de doutor em Teologia pela

Real Universidad de San Francisco Xavier, instituição em que também estudaram importantes figuras revolucionárias como Mariano Moreno, Bernardo de Monteagudo e Juan José Castelli. Foi ali que conheceu a filosofia escolástica, as vertentes moderadas do pensamento ilustrado e a doutrina do pacifismo jurídico apresentada pelo Abade de Pradt. Residiu em Salta e Tucumán na década de 1810. É desconhecida a data em que chegou a Montevideú, mas consta que em 1820 já havia se instalado na cidade. Aderiu aos princípios do constitucionalismo monárquico da Revolução do Porto (1820), cujo projeto político baseado nas ideias de liberdade e ordem defendeu nas páginas de seu periódico. Manteve acaloradas discussões públicas com jornalistas de Buenos Aires, aos quais acusava de mentir sobre a situação da Província Oriental ("Cisplatina", naquele então). Pérez também polemizou com integrantes do Cabildo de Montevideú – aliado do capitão-geral e governador Carlos Federico Lecor –, repreendendo sua insuficiente lealdade para com o governo de Lisboa. Tais desencontros foram crescendo e potencializando-se, até que culminaram no fechamento do periódico, na prisão do editor, bem como em sua posterior expulsão da província em setembro de 1822. Segundo o cônsul brasileiro em Buenos Aires, Manuel Correia da Câmara, Francisco de Paula Pérez refugiou-se em algum ponto desconhecido do Brasil. Pouco se conhece sobre sua trajetória posterior, sendo desconhecida a data de seu falecimento.

CAMPOS DE GARABELLI, M. *La Revolución Oriental de 1822-1823. I: Su Génesis*. Montevideo, Junta Departamental, 1972.

GONZÁLEZ DEMURO, W. "La Prensa en Tiempos de la Provincia Cisplatina. *El Pacífico Oriental de Montevideo* y los Ecos del Constitucionalismo Portugués en el Río de la Plata". *Improntas de la Historia y la Comunicación*, n. 2, p. 1-33, 2016.

WINTER, M. D. *Imprensa Periódica e a Construção da Identidade Oriental (Província Cisplatina – 1821-1828)*. Porto Alegre, Editora Fi, 2018.

WILSON GONZÁLEZ DEMURO

Universidad de la República, Montevideo

Trad. Mariana Ferraz Paulino

PERIQUITÃO v. CASTRO, José Antônio da Silva

Pernambuco. Pernambuco teve uma certa centralidade na estrutura política e administrativa do Império português, em parte mantida na primeira metade

do século XIX, principalmente a partir da regência de Araújo Lima (1837), representante direto da chamada nobreza da terra. No começo do Oitocentos, o comércio açucareiro havia se reaquecido, praticamente dobrando na segunda metade da década de 1840. O algodão encontrou seu apogeu nas duas primeiras décadas do XIX, quando também foi instalado o Seminário de Olinda (1800), que educaria os filhos das elites das capitanias do norte, junto à Faculdade de Direito de Olinda (1828). Em 1821 foi implantado o Tribunal da Relação, tornando as vilas de Pernambuco e das antigas capitanias anexas juridicamente independentes da Relação da Bahia.

No período joanino, mais dez freguesias e julgados do sertão e da zona da mata foram elevados a vila, compondo as comarcas do Sertão (1810), Recife, Olinda (1815) e São Francisco (1820). O território da capitania diminuiria muito quando a comarca das Alagoas tornou-se província autônoma como punição pela Revolução de 1817 e a maioria do território das comarcas do Sertão e do São Francisco foram anexadas à Bahia e a Minas Gerais, como punição pela Confederação do Equador (1824). Uma contagem de 1819 aponta um total de 270 832 habitantes livres e 97 633 cativos na província. Em 1823, supunha-se que havia uns 330 mil habitantes livres e 150 mil escravizados. No censo de 1872, a província ainda era a terceira mais populosa do país, atrás de Minas Gerais e Bahia.

Eram muitas as comunidades indígenas, inclusive na Zona da Mata açucareira, como ficou claro na Cabanada (1832-1835), quando populações nativas da fronteira com Alagoas rebelaram-se, revelando uma parte da América inconquistada em pleno século XIX. A presença africana era marcante, pois Pernambuco recebeu cativos africanos do século XVI ao XIX, ficando em quarto lugar na escala do tráfico atlântico, atrás apenas do Rio de Janeiro, Bahia e Jamaica, com 85383 cativos desembarcados, 78,06% dos quais da África centro-ocidental, 20,11% da África equatorial e os demais de Moçambique. Facilitada pela corrente de Benguela e ventos atlânticos, na década de 1820, a viagem de Angola ao Recife levava em média 26 dias e meio, o que fazia desta rota o mais rápido dos trajetos para as Américas. Assim, apesar da baixa capitalização da classe senhorial pernambucana, o fornecimento de cativos não foi abalado pelas flutuações do açúcar.

Na primeira metade do século XIX, Pernambuco vivenciou uma série de movimentos sociais e políticos, que envolviam ideais liberais radicais. Naqueles embates intraelites, as camadas subalternas aproveitavam o afrouxamento dos controles para ampliar o seu protagonismo político. A conspiração dos Suassunas, em 1801, revelou a crescente insatisfação das camadas superiores, que continuaram a crescer até explodirem na Revolução de 1817, que governou Pernambuco por 74 dias, propondo uma constituição liberal, federalista e republicana, que pretendia abolir a noção de qualidade do Antigo Regime, extinguindo as formas de tratamento que denotavam subserviência entre pessoas livres, substituídas pelos tratamentos únicos de “vós” e “patriota”.

1817 ocorreu no fim de uma era de prosperidade do algodão, alavancado pela guerra de 1812-1815 entre os Estados Unidos e a Grã-Bretanha, gerando até uma nova camada de pequenos proprietários rurais, que, enriquecidos, ficaram conhecidos como “brancos do algodão”. A expansão do tráfico de escravizados denota um pico no nível de investimento, pois Pernambuco recebeu 64 986 cativos da África entre 1780 e 1800 e o dobro, 135 329, na vintena seguinte. O otimismo econômico seria abalado pelo fim da guerra, as cobranças de dívidas da extinta companhia pombalina de Pernambuco e Paraíba, o agravamento da seca de 1814 a 1817 e as novas exações impostas pelos custos da família real e pelas intervenções militares de D. João na Banda Oriental e na Guiana Francesa (Caiena).

A brutal repressão expressa a ameaça que 1817 representou para o absolutismo régio. Até padres foram executados, algo inédito na América portuguesa. A Revolução do Porto (1820), todavia, anistiou os remanescentes ainda presos, que voltaram e unidos aos setores insatisfeitos formaram uma junta de governo em Goiana, contraposta ao Conselho de Governo, instituído pelo governador régio Luís do Rego Barreto no Recife. Após escaramuças, muita tensão e uma tentativa de assassinato contra si, Barreto deixou o cargo. Seguindo as decisões estabelecidas pelas Cortes de Lisboa, foi eleita uma junta em outubro de 1821, liderada por Gervásio Pires Ferreira, um anistiado que passara três anos e meio na cadeia. A junta temia a centralização e o absolutismo, bastante evidentes nas medidas e atitudes da corte carioca, por isso não apoiava a ideia de conferir o Poder Executivo

no Brasil ao príncipe regente D. Pedro, proposta esta conhecida como “causa do Rio de Janeiro”. Todavia, não se submeteu também às Cortes em Portugal, não deixando que tropas lusitanas desembarcassem. Facções políticas do Rio de Janeiro enviaram emissários para articular a oposição a essa junta. Congregando desembargadores do recém-criado Tribunal da Relação, militares, beneficiados pelo aumento dos soldos e proprietários que temiam a haitianização, uma ameaça talvez ilusória, mas que pairou durante a república de 1817, devido à desenvoltura dos negros e pardos do Recife nos 74 dias de governo do liberal radical abolicionista Domingos José Martins. A junta liberal-federalista foi derrubada em setembro de 1822.

A nova junta, sintonizada com a corte no Rio de Janeiro, era composta por senhores de engenho, ficando conhecida pela oposição liberal-federalista e constitucional como “junta dos matutos”. Dela faziam parte dois dos três irmãos Cavalcanti, que se tornariam os únicos três irmãos carnais a tomar assento no Senado. Era apoiada também por Araújo Lima, áulico e deputado constituinte em Portugal e no Rio de Janeiro, que participou, mesmo que brevemente, do primeiro ministério montado por Pedro I e seria regente entre 1837 e 1840. A junta dos matutos ainda governava durante a “Pedrosada”, um levante de oficiais e soldados pardos, em fevereiro de 1823, sob o comando de Pedro Pedroso, que protagonizou o golpe militar contra Gervásio Pires mas nunca foi efetivado no comando das Armas. A volta da deputação da Constituinte, dissolvida em 1823, e das tropas enviadas de Pernambuco para a guerra de Independência na Bahia provocou a renúncia da junta. Uma nova junta foi eleita, seguindo novamente as regras dos constitucionalistas do Porto. À frente dela estava mais um veterano de 1817, Manoel de Carvalho Paes de Andrade. Pedro I não aceitou, pois pela lei imposta em 20 de outubro de 1823 era dele, e não das câmaras, a prerrogativa de nomear os presidentes. A junta tentou, sem sucesso, negociar uma saída com o imperador que mandou bloquear o porto e preparou a invasão a partir de Alagoas, como em 1817. Acuada, a junta decretou a Confederação do Equador e buscou adesões em outras províncias. Propôs ainda discutir na futura constituinte o fim do tráfico atlântico de escravos, afastando o apoio dos grandes proprietários de terra e gente. Mais uma vez a repressão foi brutal,

sendo executado o principal mentor intelectual do movimento, Frei Caneca.

Esse violento processo de Independência levou os combates aos engenhos, principalmente na Zona da Mata norte, onde houve mais apoio a 1817 e 1824, facilitando as fugas de cativos. Algumas dezenas deles estavam presos no Recife, mas foram soltos na Pedrosada, em 1823. Os fugitivos engrossaram o quilombo nas matas do Catucá, que serpenteavam entre Recife e Olinda até alcançar a fronteira com a Paraíba. O líder mais famoso foi Malunguinho, uma derivação da expressão malungo, que denomina o parentesco simbólico entre aqueles que atravessaram o Atlântico no mesmo navio negreiro. O primeiro Malunguinho foi morto em 1827, o título foi herdado por sucessores. Os próprios quilombolas eram chamados de malunguinhos. O último grande líder foi morto em 1835.

No Primeiro Reinado, Araújo Lima e os irmãos Cavalcanti consolidaram o poder na província, através dos sucessivos governos provinciais até a queda de Pedro I, em 1831, quando os veteranos de 1824 foram anistiados. O próprio Manoel de Carvalho voltaria à presidência da província, nomeado por Feijó. Começava a nascer ali o futuro partido prairieiro, cujo principal líder, Nunes Machado, seria designado desembargador por Feijó e depois chefe de Polícia da Província no governo de Carvalho. Na fronteira entre Alagoas e Pernambuco, todavia, estourou uma rebelião que congregou comunidades indígenas, quilombolas, posseiros e pequenos proprietários rurais, esmagados pelo avanço da produção açucareira nos anos 1820. A Cabanada (1832-1835) provocou uma queda brutal nas exportações de açúcar e fragilizou muito o governo provincial. Foram incontáveis os mortos e seu principal líder, Vicente de Paula, só seria preso vinte anos depois.

O fim da Cabanada coincide com o crescimento da oposição parlamentar escravocrata e senhorial ao regente Feijó, que inviabilizaria seu governo, levando-o a renunciar em 1837 e entregar a regência interina a Araújo Lima, líder conservador das províncias do norte, ligado aos saquaremas no Rio de Janeiro. Em 1838, Araújo Lima foi eleito regente, recuperando a hegemonia dos conservadores em Pernambuco, que seria presidido por sete anos pelo Barão (depois Conde) da Boa Vista, que iniciou uma série de reformas urbanas, aliado a negociantes enriquecidos com

o tráfico atlântico de escravizados. Havia, todavia, muita insatisfação da população livre pobre nascida no Brasil, sempre preterida nos empregos, sendo por isso mobilizada pelos praieiros, que defendiam a “nacionalização do comércio a retalho”, ou seja, reservar os empregos no setor terciário apenas para cidadãos brasileiros. A queda do gabinete saquarema em 1844 levou a oposição parlamentar (o chamado partido liberal) ao poder, guindando os praieiros ao governo com a nomeação de Chichorro da Gama presidente da província.

Os praieiros atacaram os desembarques de navios negreiros nas praias da província, causando uma queda acentuada do tráfico em Pernambuco entre 1845 e 1848. Mobilizaram ainda os “artistas mecânicos” urbanos e invadiram engenhos dos adversários em busca de cativos roubados, assassinos e desembarques de navios negreiros. Os guabirus, os conservadores de Pernambuco, reagiram, deixando a província em pé de guerra e denunciaram os praieiros por arbitrariedades e pelos mesmos crimes a eles imputados. A queda dos liberais na Corte trouxe os Cavalcanti, Araújo Lima e aliados de volta ao gabinete ministerial. O novo presidente da província destituiu as autoridades praieiras, mas o chefe de polícia e dezenas de outros delegados e autoridades no interior recusaram-se a entregar seus cargos e armas, no que foram apoiados pelos ex-deputados praieiros que voltaram após a dissolução da câmara por Pedro II. Tropas foram enviadas para desarmá-los, houve reação, estourando a Insurreição Praieira, em novembro de 1848, à qual aderiu o liberal radical Borges da Fonseca, os artesãos do Recife e vários senhores de engenho que participaram da tentativa de tomada da cidade no dia 2 de fevereiro de 1849. A derrota da Praieira consolidou o poder dos guabirus na província.

CADENA, P. H. F. *Ou Há de Ser Cavalcanti, ou Há de Ser Cavalgado: Trajetórias Políticas dos Cavalcanti de Albuquerque (Pernambuco, 1801-1844)*. Recife, Editora da UFPE, 2013.

EISENBERG, P. *Modernização Sem Mudança*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977.

MOSHER, C. J. *Political Struggle, Ideology and State Building: Pernambuco and the Construction of Brazil, 1817-1850*. Lincoln, University of Nebraska, 2008.

MARCUS J. M. DE CARVALHO
Universidade Federal de Pernambuco

JEFFREY AISLAN DE SOUZA SILVA
Universidade Federal de Pernambuco

Peru. Como em outros espaços da Iberoamérica, a crise política do Antigo Regime no Vice-Reino do Peru esteve conectada à profunda sucessão de mudanças em curso na Península Ibérica desde 1808 até a década de 1820. Tal crise também se relacionou com os conflitos internos da sociedade peruana, marcada pela oposição entre *criollos* e peninsulares e por profundas diferenças raciais, sociais e regionais. Os conflitos no vice-reino espalharam-se para além das suas fronteiras, ampliando seu espaço de influência para territórios vizinhos. As autoridades realistas entendiam o Peru como bastião de combate aos grupos revolucionários sul-americanos e de defesa do modelo monárquico e absolutista. Para os independentistas, a vitória de sua causa no continente só poderia ser concretizada com a conquista militar do Peru. A Independência do Peru se configurou como uma guerra continental, envolvendo a participação de oficiais e soldados oriundos de outras partes da América do Sul. Alguns dos participantes da Independência do Peru teriam participação em outras lutas no continente, a exemplo do almirante Thomas Cochrane, importante nas campanhas navais na costa peruana e que comandou posteriormente a Marinha Imperial brasileira entre 1823-1824.

De 1808 e ao longo da década seguinte, a cidade de Lima, sede do mais antigo vice-reino na América Meridional e espaço de enraizamento de grupos aristocráticos, funcionou como núcleo de apoio à causa realista, lutando contra tentativas de autogoverno local. Nesse período, destaca-se a atuação do vice-rei D. José Fernando de Abascal y Sousa (1806-1816), cujo governo primou pela defesa do absolutismo e alinhamento com os órgãos administrativos instalados na Espanha, empenhando-se na repressão armada a rebeliões que intentaram a formação de juntas governativas, a exemplo de Tacna (1811), Huánuco (1812), e principalmente Cusco (agosto de 1814 – março de 1815). Abascal combateu também as juntas governativas autônomas instituídas em Quito e no Alto Peru, e redefiniu territorialmente o vice-reino, reincorporando o Alto Peru e Guayaquil e anexando a cidade chilena de Valdivia. As ações militares realistas coordenadas a partir do território peruano contaram com homens e recursos do próprio vice-reino, o que significou um peso considerável para o tesouro e a sociedade locais.

A convocação das Cortes de Cádiz e os debates políticos que levaram à Constituição de 1812 exerceram considerável impacto na sociedade peruana. O vice-reino experimentou, entre os anos de 1809-1813, suas primeiras eleições para escolha dos representantes nas Cortes. Abascal procurou retardar a divulgação do texto constitucional, ou minorar seus efeitos, na medida em que o caráter liberal da Constituição gaditana desagradava os defensores locais da monarquia absoluta, alterando distinções marcantes na sociedade peruana, como a ampliação da cidadania espanhola a mestiços e indígenas. Além disso, ficavam abolidas as tributações dos índios e a mita, essenciais para a economia do vice-reino. A Constituição estabeleceu a liberdade de imprensa, o que fortaleceu seu papel como veículo de promoção dos debates locais, divulgando informações sobre a crise monárquica em outros espaços da América ibérica e críticas diretas ao vice-rei.

Em 1814, a volta ao trono de Fernando VII e a anulação do texto constitucional representaram uma reviravolta favorável aos partidários da monarquia absoluta. No Peru, a defesa do absolutismo restaurado teve continuidade na administração do vice-rei Joaquín de la Pezuela (1816-1821). A estratégia realista nos últimos anos da década de 1810 voltou-se para a segurança nas áreas limítrofes, principalmente o Alto Peru e o Chile, assediados pelos independentistas do Rio da Prata. No entanto, a vitória das tropas comandadas por San Martín sobre os realistas no Chile, em 1818, abriu uma frente ofensiva no Pacífico, com ataques à costa peruana; os realistas, por sua vez, mantinham-se militarmente em vantagem no Alto Peru, contando com apoio de setores locais. Os anos de 1820-1824 podem ser interpretados como a fase final da guerra de Independência no Peru. No conflito, a população do Peru tomou parte de forma dividida, com diferentes grupos alinhando-se a realistas ou a patriotas. Além das cisões internas, houve a participação numerosa, nas tropas independentistas, de soldados oriundos do Rio da Prata, Chile, Venezuela e Colômbia. Os realistas esperavam o socorro militar vindo da Península para enfrentar os patriotas, o que foi frustrado com o levante militar na Espanha, no início de 1820, que interrompeu o envio de tropas realistas à América e restaurou a Constituição de Cádiz. Em setembro do mesmo ano, a expedição libertadora do Peru, coman-

dada por San Martín, desembarcou em Paracas, ao sul de Lima. A capital do vice-reino ficaria sob cerco das tropas independentistas, forçando negociações de paz entre Pezuela e San Martín. Com o fracasso das negociações, os conflitos foram retomados. San Martín apoiou insurreições locais contra Lima, conseguindo, entre fins de 1820 e princípios do ano seguinte, a adesão à causa da Independência de áreas ao norte do Peru, como a intendência de Trujillo.

O aumento da adesão local às tropas patriotas, suas vitórias militares no Peru e a eclosão de sublevações nas forças realistas agravaram as críticas ao vice-rei Pezuela. No começo de 1821, um grupo de oficiais, liderados pelo general José de La Serna, depôs Pezuela. La Serna tornou-se o novo vice-rei e buscou, sem sucesso, estabelecer negociações de paz com os patriotas. No começo de julho, La Serna transferiu seu governo para os Andes, instalando a administração em Cusco, visando reorganizar militarmente os realistas. Poucos dias depois, as forças de San Martín ingressaram em Lima. No dia 15 de julho, o cabildo aberto de Lima jurou a Independência do Peru, a qual seria proclamada no dia 28 na Plaza de Armas. A partir desse momento até 1824, o território peruano estaria dividido basicamente em dois: a costa, controlada pelas forças independentistas, e a serra, sob o domínio dos realistas.

Sob título de Protetor da Liberdade do Peru, San Martín assumiu a administração política e o comando das armas, mas encontrou limitações financeiras e humanas para organizar o enfrentamento às tropas realistas, além da resistência de parcelas das elites *limeñas*. Em outubro de 1821, San Martín convocou eleições para o congresso constituinte, que passaria a funcionar em setembro do ano seguinte, momento em que San Martín se retirou do Peru. As tarefas do poder executivo ficaram a cargo de uma junta governativa, até que o congresso designou ao chefe militar José de la Riva Agüero como primeiro presidente da República do Peru, em fevereiro de 1823. No entanto, a continuidade da guerra, com vitórias dos realistas (que conseguiram retomar por pouco tempo Lima), bem como a derrocada econômica, fomentaram disputas entre os partidários da independência, principalmente com a queda de Riva Agüero e nomeação pelo congresso de Torre Tagle para a presidência. Parte da elite defendeu a vinda das forças militares

comandadas por Simón Bolívar para a concretização da Independência peruana. A partir de maio de 1823, tropas colombianas ingressaram no país, rearticulando localmente a luta armada, contando também com reforços do Chile e do Rio da Prata na formação do Exército Unido Libertador. Em setembro de 1823, Bolívar chegou ao Peru, recebendo do congresso a autoridade política e o mando militar. Sua atuação reduziu o papel do Congresso e tornou sem efeito a Constituição peruana, promulgada em novembro de 1823. No campo militar, a situação das forças realistas nos Andes se tornou crítica, com a debandada de oficiais e soldados para o lado patriota. No mês de agosto de 1824, o Exército Unido Libertador derrotou os realistas na batalha de Junín. No dia 9 de dezembro, em Ayacucho, as forças patriotas, sob comando do general Antonio José de Sucre, derrotaram o exército realista de La Serna. Ao fim do mesmo mês, Cusco foi tomada pelos patriotas, abrindo caminho para as vitórias contra as últimas forças realistas que resistiam no Alto Peru.

Como principal espaço de defesa da monarquia espanhola na América do Sul, o Peru demonstrou especial atenção para os rumos da Coroa lusa e, particularmente, das ações da Corte instalada no Rio de Janeiro. Para os grupos realistas do vice-reino, a proximidade com a monarquia portuguesa, então sediada em terras americanas, poderia viabilizar uma aliança de defesa da legalidade monárquica. As informações sobre a luta contra os invasores franceses em Portugal, ou sobre as medidas tomadas pela Corte no Rio de Janeiro, receberam atenção na imprensa que circulava em Lima, cogitando-se a união entre portugueses e espanhóis contra a França e em prol do sistema monárquico. Ao mesmo tempo, porém, Lima manteve uma posição contrária às pretensões de Carlota Joaquina de ser reconhecida no Peru como regente, primando pela defesa da legitimidade de Fernando VII. As históricas desavenças entre as Coroas ibéricas quanto às disputas territoriais, por sua vez, não deixaram de suscitar receios de que o Brasil poderia impulsionar avanços sobre os vizinhos hispano-americanos.

Na América lusa, por sua vez, havia a atenção de autoridades monárquicas e da imprensa sobre o quadro político peruano e suas conexões com espaços vizinhos, a exemplo da luta de Lima contra os insur-

gentes platinos no Alto Peru. Com o avanço das forças independentistas no Peru, muitos realistas fugiram para as terras luso-americanas, instalando-se provisoriamente no Rio de Janeiro. A fronteira amazônica entre o vice-reino e a América lusa também se tornou um espaço de trânsito de realistas espanhóis que fugiam do avanço militar de patriotas. Esses deslocamentos impulsionavam o fluxo, para a América portuguesa, de informações sobre o estado político do Peru e de espaços vizinhos, contribuindo para a formação do conjunto de referências, análises e expectativas necessárias para a tomada de decisões sobre o futuro da América ibérica em um contexto de crise monárquica e eclosão de projetos de Estados nacionais.

BONILLA, H. *Metáfora y Realidad de la Independencia en el Perú*. Lima, IEP, 2001.

NEVES, M. J. M. Pires. *O Peru Lê o Brasil: O Mundo Luso-Americano na Imprensa e na Política Peruana, 1808-1822*. São Paulo, Universidade de São Paulo, 2014. (Dissertação de Mestrado).

O'PHELAN GODOY, S. (org.). *La Independencia del Perú: De los Borbones a Bolívar*. Lima, PUCP/Instituto Riva-Agüero, 2001.

CARLOS AUGUSTO BASTOS
Universidade Federal do Pará

PESSOA, Domingos Teotônio Jorge Martins.

Capitão de artilharia, seguiu a carreira militar em Recife no regimento de artilharia local, chegando à patente de capitão em 1814. Pertencia aos quadros da maçonaria pernambucana e atuou nas academias locais do Cabo e do Paraíso, onde se discutiam planos sediciosos de separação do Brasil do Reino Unido português. Esteve no Rio de Janeiro e na Bahia em uma missão que planejava, junto à maçonaria dessas províncias, atos revolucionários com o objeto de separar o Brasil do Reino Unido português. O governador pernambucano Caetano Pinto de Miranda Montenegro, ao tomar conhecimento desses planos, tomou providências e, no dia 6 de março de 1817, mandou prender alguns suspeitos, entre eles Domingos Teotônio Jorge, que foi conduzido prisioneiro para a Fortaleza das Cinco Pontas. Naquele dia rompeu a revolução e imediatamente o prisioneiro e outros homens acusados de serem sediciosos foram libertados. Sob o comando de Domingos Teotônio Jorge, foi planejado o ataque contra o Forte do Brum local, onde o governador havia se refugiado durante as escaramuças. No dia 7, cerca de quatro mil homens armados cercaram o forte, provocando a capitulação

de Caetano Pinto. O *ultimatum* dado ao governador foi assinado pelo capitão Domingos Teotônio Jorge, pelo Padre João Ribeiro Pessoa e por Domingos José Martins. Do Brum, o exército comandado pelo citado capitão marchou para o Campo do Erário, quando houve a eleição da Junta Provisória de Governo. Entre os eleitos, figurou o capitão como representante dos militares e, por ser o único que possuía conhecimentos militares, ficou a seu cargo o comando das tropas republicanas. Durante o cerco do Recife pelas tropas enviadas da Bahia pelo Conde dos Arcos ante a dissolução da Junta, Domingos Teotônio Jorge foi designado ditador com poderes para defender a Revolução. Dada a falta de homens e munições, Domingos Teotônio Jorge comandou a retirada das tropas do Recife em direção a Olinda. Em Paulista tomou conhecimento do cerco do Recife pelas tropas baianas e imediatamente procurou se ocultar pelas matas com alguns companheiros, até que foi descoberto e preso no dia 5 de julho. Três dias depois, foi sentenciado à morte pela Comissão Militar de Pernambuco. A execução ocorreu no dia 10 no Campo do Erário ou Campo da Honra, como ficou conhecida durante a revolução a atual Praça da República. O local do suplício estava guarnecido com militares, inclusive da Bahia, que tocavam instrumentos. Vestido de alva, o sentenciado partiu da Cadeia Nova em direção ao local onde se encontrava o patíbulo acompanhado de um sacerdote e da Irmandade da Misericórdia. Após o enforcamento, seu corpo foi esquartejado e, parte dele, exposto em vários logradouros recifenses. O tronco do cadáver foi arrastado pela cauda de um cavalo nas ruas locais. Em seguida, foi deixado às portas da Matriz de Santo Antônio, onde os frades lhe deram sepultura.

BERNARDES, Denis Antônio de Mendonça. *O Patriotismo Constitucional: Pernambuco 1820-1822*. São Paulo, Hucitec, 2006.

COSTA, F. A. Pereira da. *Dicionário Biográfico de Pernambucanos Célebres*. 2. ed. Recife, Fundação de Cultura Cidade do Recife, 1981.

MARTINS, Joaquim Dias. *Os Mártires Pernambucanos Vítimas da Liberdade nas Duas Revoluções Ensaçadas em 1710 e 1817*. [Pernambuco], Typ. De F. C. de Lemos e Silva, 1853.

FLAVIO JOSÉ GOMES CABRAL
Universidade Católica de Pernambuco

PESSOA, Manuel Rodrigues Gameiro. Nasceu em Portugal e morreu em Nápoles, no dia 22 de janeiro de 1846, quando representava o governo do

Império do Brasil na Corte das Duas Sicílias. Notabilizou-se por seus trabalhos na arena diplomática, especialmente, na década de 1820 atuando em favor do reconhecimento da Independência e do Império do Brasil na França e na Inglaterra.

Difícil precisar sua entrada no serviço diplomático, muita embora seja possível registrar seu convívio com o Conde e futuro Marquês de Palmela, quando do Congresso de Viena, em 1815. Na ocasião, Gameiro Pessoa atuou como secretário da missão diplomática portuguesa, sendo responsável pela correspondência entre as embaixadas lusitanas de Viena e Paris. Seu nome também consta como oficial de Secretaria do Reino, durante a direção do Marquês de Aguiar, no Rio. Com o retorno de D. João VI e a instauração da Regência de D. Pedro, Gameiro Pessoa foi alçado ao corpo diplomático em agosto de 1822, exercendo a função de encarregado de negócios do Reino do Brasil na capital francesa.

Em Paris, Manuel Rodrigues Gameiro Pessoa atuou na defesa da legitimidade do governo do Rio encabeçado pelo príncipe D. Pedro, tanto ao longo do ano de 1822 diante da resistência e questionamentos efetivados pelas Cortes de Lisboa quanto pelos encaminhamentos tomados pelo governo como o fechamento da Assembleia Constitucional de 1823. Para tanto, orientou a elaboração de panfletos favoráveis ao governo do Rio de Janeiro na capital francesa, subvencionando as publicações. Entre elas encontram-se *L'Empire du Brésil, Considéré sous ses Rapports Politiques et Commerciaux*, de Angliviel La Beaumelle de 1823, e *L'Independence de l'Empire du Brésil, Présentée aux Monarques Européens*, escrito por Alphonse Beauchamp de 1824.

À defesa das medidas políticas tomadas pelo gabinete de D. Pedro, em Paris, somou-se o desafio de contratar um empréstimo em Londres, iniciado em 1823 e concluído ao longo de 1824, bem como o de participar ao lado de Felisberto Caldeira Brant, futuro marquês de Barbacena, das negociações em torno do reconhecimento do Império também efetivadas na capital britânica. Realizadas ao longo do ano de 1824, as conferências para pôr fim às disputas entre os governos do Rio de Janeiro e de Lisboa não lograram êxito, levando a uma nova rodada de negociações realizadas pelo diplomata britânico Charles Stuart em 1825. A despeito do insucesso dos coló-

quios ocorridos em Londres com a participação de Gameiro Pessoa, vale considerar que os argumentos, os projetos de tratados, bem como os contraprojetos, serviram de base para as proposições posteriores que Stuart encaminhou, no ano seguinte, ao governo de D. João e ao governo de D. Pedro, possibilitando assim a confecção do Tratado de Reconhecimento de 29 de agosto de 1825.

Em virtude dos serviços diplomáticos, em especial àqueles prestados ao reconhecimento da Independência e do Império do Brasil, Gameiro Pessoa ganhou lugar na nobiliarquia do Império. Foi agraciado em 12 de outubro de 1825 com o título de barão de Itabaiana. Um ano depois, em 12 de outubro de 1826 recebeu o título de visconde de Itabaiana, tornando-se um grande do Império em 1828.

FLEIUSS, M. *Páginas da História do Brasil*. Rio de Janeiro, Imprensa Oficial, 1924.

SANTOS, G. P. C. *No Calidoscópio da Diplomacia: Formação da Monarquia Constitucional e Reconhecimento da Independência e do Império do Brasil, 1822-1827*. São Paulo, Universidade de São Paulo, 2015 (Tese de Doutorado).

VARNHAGEN, F. A. de. *História da Independência do Brasil*. 5. ed. São Paulo, Melhoramentos, 1962 [1916].

GUILHERME DE PAULA COSTA SANTOS
Universidade de São Paulo

Piauí. Nas primeiras décadas do século XIX, o Piauí se inseria no sistema colonial português como fornecedor de gado e insumos a diversas praças consumidoras ao Sul da capitania, especialmente Pernambuco e Bahia. Destacava-se ainda como elemento de ligação com o Norte do Brasil, por onde transitavam gado, pessoas e informações, aspectos que se demonstraram importantes no processo de separação de Portugal e de organização da nação independente.

No entanto, até o início da década de 1820, não havia, no Piauí, o desejo generalizado de ruptura com Portugal. A partir de então, em meio às movimentações separatistas que se espalhavam pela colônia, explicitaram-se interesses e contradições entre redes familiares controladoras da política e economia locais, motivadas pelo desejo de ampliar sua influência sobre a administração provincial. A organização dessas redes familiares teve por base, desde o século XVIII, o casamento entre seus membros, como forma de criar alianças. A cada nova geração, a malha de parentesco entre essas famílias se tornava mais estreita e maior o

seu controle sobre a administração do Piauí, influência que se estendeu à República.

No centro-sul formou-se uma influente e extensa rede familiar, originada a partir do tronco Valério Coelho Rodrigues e Domiciana Vieira de Carvalho, que controlou a vida política da província por grande parte do século XIX, destacando-se as famílias Coelho Rodrigues, Alves da Rocha, Araújo Costa, Pereira da Silva, Santos, Sousa Martins, Mendes, Paiva, Ferreira Gomes, dentre outros nomes que figuram na genealogia Vieira de Carvalho. Ao norte, formou-se outra importante rede familiar para a vida sociopolítica do Império. Esse núcleo encontra na família Castelo Branco seus principais representantes. Sua origem remonta ao português D. Francisco da Cunha Castelo Branco e a Maria Eugênia de Mesquita. Desse tronco familiar, originou-se extensa família, que se espalhou por todo o Brasil, e que entrou em choque com interesses da rede familiar do centro-sul, liderados pelos Sousa Martins. Entre seus representantes, podem ser exemplificadas as famílias Borges Leal, Pereira Ferraz, Burlamaqui, Pereira da Silva, Rêgo Barros, Rêgo Monteiro e, em seus ramos colaterais, os Sousa Silva, Silva Moura, Gonçalves Rodrigues, Borges de Carvalho, Fortes Rêgo, Almendra Freitas, Pires Ferreira, Lages, Resende e Tito.

Até poucos anos antes da Independência, o equilíbrio e a divisão de poder entre essas famílias estavam preservados, com ponto de ruptura visível somente a partir da Revolução do Porto, de 1820, e dos eventos que lhe sucederam, os quais despertaram os interesses e o desejo de rompimento com a Coroa portuguesa. Dessa forma, as lutas pela Independência se inseriram em meio às disputas de redes familiares pela hegemonia política na região, entre as quais a província do Piauí encontrava-se dividida, sobretudo entre famílias do norte – lideradas pelos Castelo Branco e aparentados – e do centro-sul – que tinham nos Sousa Martins seus principais representantes. Nesse contexto, com o movimento emancipacionista espalhando-se pelo Brasil, a luta entre essas famílias ganhou uma nova conotação, em que a adesão à Independência fez parte de ações internas para a ampliação do controle político local.

As primeiras manifestações sediciosas possuíam também como bandeira de luta o constitucionalismo e a defesa de uma Constituição única para Brasil

e Portugal, posicionando pela primeira vez portugueses e brasileiros em lados diferentes. Tais manifestações reivindicavam eleições para a escolha do governo local e deputados, buscando uma participação mais efetiva na administração pública, ocupada, sobretudo, pelos emissários do rei. Todavia, a figura de D. João como monarca não era questionada. As disputas de poder entre as redes familiares controladoras da administração local e suas reações contrárias a qualquer autoridade externa limitavam-se a pessoas, representantes da Coroa ou da Igreja, sem atingir a figura do rei ou do papa. A estrutura de poder doméstico não ameaçava o poder do soberano, nem questionavam as relações entre colônia e metrópole.

Nesse período, entre as primeiras manifestações a questionar o controle metropolitano, destacou-se a ocorrida em maio de 1821, que objetivava depor o governador Elias José Ribeiro de Carvalho e instalar uma junta de governo provisória, tendo como principal articulador Antonio Maria Caú, escrivão da junta da Fazenda, denunciado pelo brigadeiro Manoel de Sousa Martins e pelo capitão Manoel Pimenta de Sampaio. Esse movimento representou, no Piauí, o primeiro ensaio de sedição.

O descontentamento com a administração colonial atingia os interesses de significativa parcela das famílias que influenciavam a política local e, diante da dificuldade em permanecer à frente do governo, Elias Carvalho pede demissão, acirrando os ânimos entre estas famílias, cujas ambições se chocaram na eleição dos deputados e da junta provisória de governo, realizada em 24 de outubro de 1821.

Ao fim do pleito, foram eleitos: o ouvidor-geral Francisco Zuzarte como presidente; o brigadeiro Manoel de Sousa Martins como vice-presidente; o capitão Francisco de Sousa Mendes como secretário. A junta provisória manteve-se fiel às Cortes.

Nessa eleição, as redes familiares do norte e centro-sul evidenciaram-se como opositoras e, nesse primeiro embate, a rede do centro-sul se saiu melhor ao eleger três importantes membros da junta de governo. Posteriormente, configurando-se a separação como inevitável, a adesão à Independência representou, para as famílias em conflito, não a luta entre o poder local e o poder externo, mas a luta entre famílias no seio da mesma elite.

No Piauí, o ano de 1822 começou envolto em um clima de antagonismos e desconfianças, que se agravaram com a chegada a Oeiras, em 4 de fevereiro, da portaria do Ministério de Estado dos Negócios da Marinha e Ultramar que determinava o cumprimento do Decreto das Cortes, de 27 de setembro de 1821, e da Carta-Lei n. 124, de 1º de outubro de 1821, para que fosse eleita a junta provisória de governo, dessa vez autorizada pelas Cortes.

Realizada a votação em 7 de abril de 1822, elegeram-se para a nova junta: Padre Matias Pereira da Costa como presidente; o capitão Francisco de Sousa Mendes como secretário; e entre os membros eleitos, estavam o sargento-mor José Antonio Ferreira, o capitão Miguel Pereira de Araújo e o sargento-mor Caetano Vaz Portela. Apenas o brigadeiro e o ouvidor-geral foram excluídos do novo governo. Os opositores ao brigadeiro e a sua rede familiar valeram-se de recursos extremos para excluí-lo da composição da nova junta e chegaram inclusive a retirá-lo da vida política da província por um curto período.

As ideias de separação de Portugal ganhavam cada vez mais aliados na então província do Piauí. Ao norte, com o apoio do coronel Simplício Dias da Silva, comandante da vila, João Cândido de Deus e Silva, juiz de fora das vilas de Parnaíba e Campo Maior, tratava de divulgar os ideais de Independência, sendo um de seus maiores defensores na província. Ao centro-sul, assistia-se ao trabalho de padre Marcos de Araújo Costa em defesa da causa separatista. Defesa que buscava atender aos interesses da rede familiar da qual fazia parte. Após a Independência, esse clérigo, pertencente à rede de Manoel de Sousa Martins, tornou-se um dos mais proeminentes políticos do Piauí.

Por todo o ano de 1822, o estado de agitação prolongou-se no Piauí. Ao norte da província, em Parnaíba e Campo Maior, espalhava-se propaganda em favor da Independência, por meio de pasquins. Parnaíba, a exemplo de protestos ocorridos em outras províncias, exaltava-se contra os decretos de caráter recolonizador, que eram expedidos pelas Cortes de Lisboa.

Em setembro de 1822, com a chegada a Parnaíba de notícias dos acontecimentos no Rio de Janeiro e de que a vila de Granja (CE) aderiu à aclamação de D. Pedro como Protetor e Defensor Perpétuo do Brasil, criou-se uma nova via de acesso ao controle da província por meio da adesão ao projeto liderado pelo

príncipe herdeiro. A Independência apresentou-se, então, como possível mecanismo de acesso e domínio político da província, disputado entre essas redes familiares. A vila de Parnaíba se antecipa à adesão ao movimento, seguindo uma tendência que se evidenciava desde o início do século XIX. A capital, Oeiras, que havia se configurado como aliada da manutenção do modelo colonial, passou também a conspirar em prol do projeto de emancipação, posteriormente aderindo à Independência, mas somente quando o processo de emancipação já estava consolidado em outras regiões do Brasil.

Em setembro de 1822, a Câmara de Parnaíba recebeu ofício de José Bonifácio, já ministro do Reino, Justiça e Estrangeiros, ordenando a eleição para deputados à Assembleia Geral Constituinte, conforme decreto de 3 de junho. Parnaíba, ciente do que acontecia em outras províncias e no Rio de Janeiro, em relação às cartas e proclamações feitas por D. Pedro até julho, encontrava-se propensa a aderir ao movimento que conduziria à ruptura de relações com Portugal. O mesmo ofício foi repassado à junta de governo, que logo determinou que tal documento fosse mantido em sigilo.

Sob a influência da vila de Granja (CE), representantes da vila de Parnaíba encaminharam um requerimento ao juiz de fora, João Cândido de Deus e Silva, por meio do qual se manifestavam a favor da causa brasileira, pedindo o cumprimento das ordens reais para realizar eleições para cargos de deputados. O juiz oficiou à junta de governo, em 30 de setembro de 1822, sobre a proclamação, na vila de Granja, de D. Pedro como Protetor e Defensor Perpétuo do Brasil, das movimentações em Parnaíba e de que esta estava propensa a aderir à separação, mesmo que em forma confederada a Portugal.

A partir de então, a agitação que tomava conta de Parnaíba precipitou sua adesão a D. Pedro, o que aconteceu em 19 de outubro de 1822, quando a Câmara da Parnaíba reconheceu o príncipe herdeiro como Regente e Defensor Perpétuo do Brasil e proclamou a Regência de Sua Alteza Real, a Independência do Brasil como Reino Unido a Portugal e as futuras Cortes Constituintes do Brasil, terminando sua proclamação com vivas a D. João VI.

A declaração de Parnaíba sinalizava para a adesão à Independência do Brasil, mas defendendo a ma-

nutenção do vínculo a Portugal como Reino Unido. Isso não deve ser visto como uma contradição dos parnaibanos, uma vez que era uma postura defendida por boa parte das elites brasileiras, temerosos dos discursos republicanos, que acreditavam que seus interesses poderiam ser atendidos dentro de uma união com Portugal. Em 24 de outubro de 1822, o Senado da Câmara realizou as eleições da paróquia, em que foram mantidos na Câmara os mesmos vereadores e o presidente; no Poder Judiciário, foi mantido o Dr. João Cândido de Deus e Silva e o comando da vila continuou sob o controle do coronel Simplício Dias da Silva.

A informação da adesão de Parnaíba à Independência e a D. Pedro como Protetor e Defensor Perpétuo do Brasil chegou a Oeiras em 5 de novembro de 1822. Em 13 de novembro, a junta de governo lança manifesto ao povo da capital e rechaça o movimento em Parnaíba. Na mesma data, inicia-se a repressão comandada pelo governador das Armas do Piauí, o major português João José da Cunha Fidié, que marchou para Parnaíba para restabelecer a ordem da administração portuguesa na vila, com as tropas e forte armamento. Em 18 de novembro, marchou com suas tropas sobre Parnaíba, onde encontrou a vila deserta. Fidié, então, com tropas em formação no largo da Matriz de Nossa Senhora das Graças, obrigou a Câmara da vila a renovar o juramento de obediência a Portugal.

Homem de confiança da Corte lusitana, nomeado por carta régia de 9 de dezembro de 1821, Fidié assumiu o Governo das Armas no dia 9 de agosto de 1822, com as mesmas prerrogativas dos comandantes das Armas das províncias portuguesas e em meio à circulação de informações que davam conta de sentimentos separatistas vindos, sobretudo, da Bahia, Ceará e Pernambuco. Àquele instante, a efetiva possibilidade de emancipação do Brasil, a posição econômica e geográfica do Piauí, a chegada de grande quantidade de armamentos e munições, e a nomeação de um experiente militar das Guerras Napoleônicas para assumir o cargo de governador das Armas denotam a importância do Piauí na geoestratégia lusitana para manter, caso necessário, parte de seus territórios nas Américas, ao norte do Brasil.

Com a partida de Fidié em direção ao norte da província, no intuito de combater as movimentações

pró-Independência na vila de Parnaíba, o estado de aparente tranquilidade da capital se modificou. Começaram a aparecer os primeiros pasquins denunciando a conspiração para derrubar a junta de governo e defendendo o apoio à Independência. Às vésperas da adesão, o descontentamento com o governo português dentro da província era maior do que se podia apreender das declarações feitas pela junta de governo. Com o governador das Armas em Parnaíba e com a Independência consolidando-se em outras províncias, e mesmo dentro do Piauí, a ocasião mostrou-se favorável a um levante na capital.

Em dezembro de 1822, chegavam a Oeiras notícias informando das supostas adesões à Independência no Ceará, Pernambuco e Bahia. A junta de governo solicitou o regresso de Fidié à capital e pediu auxílio à metrópole e ao Maranhão para enfrentar os independentes. Tentava, a todo custo, manter a ordem e a união com Portugal, uma vez que, até pouco tempo antes da declaração de Independência, acreditava-se ser possível garantir os interesses do Reino do Brasil mediante uma união constitucional com Portugal.

O ano de 1823 se iniciou ainda mais tenso na capital, cuja adesão à Independência já conquistara apoio majoritário. As autoridades estavam informadas dos acontecimentos no restante da Província e, em seu seio, encontravam-se muitos dos conspiradores, a exemplo do comandante das forças da cidade, Joaquim de Sousa Martins, do comandante do policiamento, Inácio Francisco de Araújo Costa e de padre Marcos de Araújo Costa.

No entanto, até vésperas do levante do dia 24 de janeiro, não havia em Oeiras uma figura capaz de agregar os diversos interesses em disputa. Em um novo cenário político formado em Oeiras, padre Marcos saiu em defesa da causa da Independência, buscando apoio na capital, inclusive junto a seu primo, o brigadeiro Manoel de Sousa Martins, que, mesmo contrariado, mantinha fidelidade às Cortes até aquele instante, conseguindo convencê-lo a aderir à causa da Independência, o que marcou também o retorno de Sousa Martins ao poder no Piauí.

A capital se inquietava e pôs em marcha um movimento armado para depor a junta de governo e proclamar a adesão de Oeiras à Independência. Com o apoio de diferentes famílias do centro-sul piauiense, o brigadeiro Sousa Martins assumiu o comando do

levante e, na madrugada do dia 24 de janeiro de 1823, com a maior parte das forças portuguesas em Parnaíba, distribuiu estrategicamente forças militares por Oeiras, não encontrando resistência. Sem nenhum tiro, a junta de governo foi deposta e Oeiras declarava seu apoio à Independência.

Logo pela manhã, procedeu-se à eleição de uma nova junta governativa, que fora composta pelo brigadeiro Sousa Martins como presidente; por Manoel Pinheiro de Miranda Osório como secretário; e teve como membros Inácio Francisco de Araújo Costa, Miguel José Ferreira e Honorato José de Moraes Rego. A nova junta e seu presidente representavam os interesses das redes familiares desejosas de maior espaço na estrutura de poder local. Caso o Brigadeiro fosse frustrado em sua empreitada, implicaria a ruína de muitos outros chefes familiares da região, que, ao avaliar o perigo de uma represália portuguesa, empenharam seu mais absoluto apoio ao novo governo.

A adesão de Oeiras, no entanto, marcou apenas o início de novas convulsões no Norte do Brasil. A junta recém-eleita encaminhou ofícios ao governador das Armas, o major Fidié, para entregar seu comando e se retirar do Piauí. Enviou também ofícios às autoridades do Maranhão, recomendando a neutralidade em relação aos acontecimentos ocorridos na vizinha província, ameaçando suspender o comércio e as comunicações. O major Fidié não se intimidou com os acontecimentos e reuniu forças para reprimir o movimento em Oeiras.

A junta iniciou os preparativos para o confronto. A 1º de março de 1823, as tropas comandadas por Fidié marcharam em direção a Piracuruca, seguindo posteriormente em direção a Oeiras, com forças compostas por cerca de mil e trezentos homens e pesado armamento.

Em Piracuruca, organizou-se uma junta militar composta por oficiais cearenses, com o objetivo de comandar parte das movimentações, que logo solicitou armamentos ao Ceará para a defesa da vila. No entanto, foi a vila de Campo Maior que se tornou o principal centro de operações dos independentes e, em 13 de março de 1823, tornou-se palco do maior e mais sangrento combate pela Independência do Brasil, a Batalha do Jenipapo, quando cerca de dois mil sertanejos resistiram às forças portuguesas, sob o comando do capitão cearense Luís Rodrigues Chaves.

Contra tropas portuguesas treinadas e bem muniçadas, levantaram-se forças piauienses e cearenses compostas, em sua maioria, por vaqueiros e homens do campo, armados com precárias ferramentas, motivados por alianças com lideranças locais, de quem esperavam a recompensa que nunca veio. Em razão da superioridade militar, as forças portuguesas saíram vitoriosas da batalha. No entanto, perderam a maior parte de sua bagagem de guerra. Alguns soldados das tropas do capitão Alexandre Nery Pereira Nereu foram responsáveis por roubar parte da bagagem de guerra portuguesa, que, conduzida para Sobral (CE), foi posteriormente apreendida por autoridades locais e posta em hasta pública.

Apesar da vitória em batalha, que se estendeu das 9 às 14 horas, a perda da bagagem de guerra pelos portugueses deu um novo direcionamento aos eventos que se seguiram, sobretudo por impedir novas ações das forças portuguesas e a marcha para Oeiras. Somam-se a isso as deserções de parte de suas tropas, de nascidos na colônia descontentes em combater contra oponentes com os quais compartilhavam laços de parentescos ou amizade, em nome da Coroa estrangeira.

O comandante português, diante das baixas sofridas de soldados, recursos financeiros e equipamentos, além de se encontrar ameaçado pela intensa movimentação de tropas em Campo Maior, foi obrigado a reagrupar forças e buscar reforços. Desistiu de invadir a Vila e iniciou marcha com suas tropas para Estanhado, às margens do rio Parnaíba, e de lá se refugiou no Maranhão – capitania que se mantinha fiel a Portugal –, montando acampamento em Caxias.

Com a saída das tropas portuguesas e com a Independência assegurada na província, as tropas independentes do Piauí e Ceará iniciaram marcha em direção ao Maranhão, dando combate às forças que se mantinham aliadas à Coroa portuguesa. Essas forças independentes, acrescidas de forças enviadas de Pernambuco, foram também de grande importância para a adesão do Maranhão.

Em 15 de junho, chegaram a Oeiras tropas cearenses comandadas pelo governador das Armas do Ceará, o brigadeiro José Pereira Filgueiras, e pelo coronel Tristão Gonçalves Pereira de Alencar. As tropas eram formadas por cerca de dois mil homens mal armados e em péssimas condições, conduzindo apenas três

peças de campanha de pequeno calibre. O próprio presidente da província foi responsável por recepcionar as forças cearenses e no dia 26 de junho repassou a Filgueiras a quantia de 26:000\$000 (vinte e seis contos de réis) dos cofres da Fazenda da Província, para o pagamento das tropas e custos de viagem. O pagamento feito pela junta piauiense às tropas cearenses deixa transparecer como a opção pela participação nas lutas pela Independência representou também uma opção de sobrevivência ou de emprego de parte dessa população, em uma região de poucas oportunidades, mesmo tendo que pôr em risco suas vidas em combate.

Ao longo do mês de julho de 1823, as vilas maranhenses renderam-se às tropas separatistas e aclamaram a Independência. A capital, São Luís, aclamou a Independência em 28 de julho. No entanto, o cerco à vila de Caxias continuava. As tropas comandadas por Fidié resistiram o quanto puderam. Mas, frente às adversidades, Fidié decidiu baixar armas, encaminhando aos comandantes brasileiros os termos da capitulação. Na vila maranhense, as forças portuguesas capitularam em 31 de julho de 1823.

A notícia da vitória em Caxias chegou a Oeiras apenas em 18 de agosto. A junta de governo, àquela instante presidida interinamente por Inácio Francisco de Araújo Costa, dirige proclamação, parabenizando os piauienses pela vitória sobre as forças portuguesas, dando vivas à Independência do Brasil e conclamando a população para celebrar.

Aos comandantes militares do Piauí e Ceará prestavam-se todas as honras e glórias. Ao brigadeiro Sousa Martins, por exemplo, a junta de governo encaminhou ofício ao ministro da Guerra, João Vieira de Carvalho, pedindo sua promoção ao posto de marechal de campo, por seus serviços prestados. Encaminhou, em 22 de dezembro, uma relação de pessoas que mais se distinguiram por seus serviços nas lutas pela Independência na província. Nessa lista, destacaram-se membros das famílias Sousa Martins e Araújo Costa.

No Piauí, o que se observou é que o projeto vitorioso de Independência foi o das elites políticas locais, formadas a partir de influentes redes familiares e que já faziam parte da administração provincial. Para essas redes familiares, as transformações políticas representavam uma pré-dica, visando à manutenção

de seus interesses no novo arranjo político do Brasil. Com o desenvolvimento dos acontecimentos, a separação com Portugal comandada por D. Pedro, marcada pelo “grito do Ipiranga”, garantia uma Independência afinada com os interesses dessas redes familiares, desejosas de mudanças que lhes fossem favoráveis. Contudo, no Piauí, o processo se deu de maneira árdua e prolongada, marcado por combates, alianças e contradições internas de diversos setores da sociedade.

Destaca-se a participação dos grupos populares nas guerras de Independência no Piauí, registrada em boa parte dos estudos que se ocuparam com o tema. No entanto, após o final das lutas, para a população empobrecida, que compunha a maior parcela das tropas independentes, restava pouco a comemorar. Seus nomes não figuraram em listas de heróis, revelando, além do silêncio de seus destinos, o esquecimento de seu trabalho. As diferenças de significado das lutas ficaram mais visíveis ao final dos combates, tendo em vista que os soldados não viram atendidas as promessas que lhes foram feitas. Decidiram, então, ir ao encontro delas e vê-las concretizadas, mesmo que parcialmente, pelo uso da força. Roubos e atos de violência ao final das lutas, amplamente registrados em documentação oficial da época, demonstram que as opções feitas por aquela população se pautavam também na esperança por retribuição.

A Independência consolidou-se no Piauí, no entanto, novos capítulos de uma guerra interna continuavam. Ao final das lutas, as dificuldades com as tropas representavam apenas parte dos problemas enfrentados. A economia ficou arrasada. A maioria de suas fazendas de gado, base econômica da província, estavam arruinadas. A guerra tinha deixado uma herança difícil de administrar e novos desafios logo se apresentaram. O primeiro deles foram as reverberações da Confederação do Equador no Piauí.

NEVES, A. *A Guerra do Fidié*. 4. ed. Teresina, Fundapi, 2006.

NUNES, O. *Pesquisas para a História do Piauí*. II. Rio de Janeiro, Artenova, 1975.

SOUSA NETO, M. de. *Entre Vaqueiros e Fidalgos: Sociedade, Política e Educação no Piauí (1820-1850)*. Teresina, Fundação Monsenhor Chaves, 2013.

MARCELO DE SOUSA NETO
Universidade Estadual do Piauí

PIMENTEL, Manuel Pacheco (Padre). Natural de Pedra do Fogo em Pernambuco, tendo possivelmente nascido em 1752. Assumiu a paróquia de Vila Nova d’El-Rei, no Ceará, em 1808, onde ficou até 1840. Na mesma vila lecionava aulas de latim para os filhos dos senhoriatos locais, juntamente com o padre Gonçalo Inácio de Loyola e Mello (Padre Mororó).

Eleito deputado suplente para as Cortes de Lisboa em 1820, chegou a viajar para a capital portuguesa mediante a hesitação de Pedro José da Costa Barros. Todavia, não assumiu cadeira de deputado. No Ceará, apoiou as forças lideradas por José Pereira Filgueiras para dar combate à resistência do Maranhão contra a Independência em princípios de 1823. Neste mesmo ano viajou para o Rio de Janeiro para assumir a cadeira de deputado para a Assembleia Constituinte. Mediante a dissolução da citada Assembleia por Pedro I em 1824, voltou ao Ceará e tornou-se mais um dos muitos padres entusiastas da Confederação do Equador nesta província, juntamente com seus amigos Gonçalo Inácio de Loyola e Mello e José Martiniano de Alencar.

Na província do Ceará, a elite local não aceitou de bom grado a dissolução da Assembleia Constituinte e da Junta Administrativa e rejeitaram a nomeação de Pedro José da Costa Barros para presidência, o prendendo e enviando de volta ao Rio de Janeiro, juntamente com apoiadores locais (Manuel do Nascimento de Castro e Silva, major João Facundo de Castro Menezes, José Joaquim Barbosa etc.).

Os rebeldes, dentre os quais fazia parte central o padre Manuel Pacheco Pimentel, criaram uma nova junta administrativa presidida por Tristão Gonçalves de Alencar Araripe e com José Pereira Filgueiras como governador das Armas e declararam apoio aos rebeldes de Pernambuco.

Ao que parece, a Confederação do Equador do Ceará é quase uma continuação dos eventos da Independência, no sentido de que quem estava a frente nos dois movimentos foi o mesmo grupo: Tristão Gonçalves Pereira de Alencar, que acrescentou Araripe ao nome; o capitão-mor do Crato, José Pereira Filgueiras, com o apoio e participação de padres como Pacheco Pimentel, José Martiniano de Alencar e padre Mororó neste segundo momento.

No interior do Ceará, na região da Serra da Ibiapaba, onde residia o padre Pacheco, a família Melo

e Mourão (Antônio da Silva Mourão, Alexandre da Silva Mourão e Francisco Paulino Galvão) compôs a força local que deu combate aos rebeldes da Confederação do Equador. Inclusive, colaborando na prisão do referido padre, bem como no assassinato de muitos de seus aliados. Este conflito desencadeou uma rivalidade entre o padre e a família Mourão.

Preso, Pacheco Pimentel foi condenado à morte em 1825. Porém, mediante intervenção de aliados que fez na Corte na época em que foi deputado constituinte, recebeu perdão imperial e retornou à sua pátrua em Vila Nova d'El-Rei no ano seguinte.

Aproximando-se cada vez mais da família Alencar do Cariri, o padre Pacheco Pimentel transformou-se em uma das principais lideranças dos liberais do Ceará na década de 1830, ao mesmo tempo que se tornava inimigo ferrenho dos Mello e Mourão da Ibiapaba; de José Mariano de Albuquerque Cavalcanti e da família Gomes Parente de Sobral.

Na política, além de deputado constituinte, chegou a ser eleito deputado geral em 1830 e provincial em 1838. Com a renúncia do regente Diogo Antônio Feijó em 1837, passou a ser perseguido por seus inimigos provinciais, morrendo em 7 de outubro de 1840 aos 88 anos, a caminho de Fortaleza, quando fugia de um plano de Alexandre da Silva Mourão para o assassinar.

ARAÚJO, R. A. de. *Quando a Ordem Chegou ao Sertão: As Relações entre o Estado Imperial e as Elites da Região do Acaraú-CE (1834-1846)*. Fortaleza, Universidade Federal do Ceará, 2012 (Dissertação de Mestrado)

DIÓGENES, O. M. *Os Clérigos na Assembléia Provincial do Ceará: 1821-1889*. Fortaleza, Inesp, 2008, p. 127 (al.ce.gov.br/inesp).

MACEDO, N. *O Bacamarte dos Mourões*. Fortaleza, Instituto do Ceará, 1966.

REGINALDO ALVES DE ARAÚJO
Secretaria de Educação do Ceará

PIN E ALMEIDA, Miguel Calmon du (Marquês de Abrantes). Nascido na Bahia, na Vila de Nossa Senhora da Purificação (atual Santo Amaro), em 22 de dezembro de 1794. Filho de José Gabriel de Almeida Calmon e Maria Germana de Souza Magalhães, pertencentes a família tradicional e abastada do Recôncavo baiano. Formou-se em Ciências Jurídicas pela Universidade de Coimbra em 1821. Ao retornar a Bahia após sua diplomação, participou ativamente do movimento para afastar o general Madeira de

Melo do comando das armas da província, então designado pelas Cortes portuguesas. É apontado como o portador da carta enviada pelos deputados baianos assentados nas Cortes para a Câmara Municipal de Salvador na qual consultam os habitantes da província sobre a melhor forma de governo para o Brasil. Ainda nesse ano assumiu a secretaria do Conselho Interino de Governo, instalado em 22 de setembro em Cachoeira, no Recôncavo, responsável pela mobilização das forças contrárias às tropas lusitanas. Elaborou o *Relatório dos Trabalhos do Conselho Interino de Governo da Província da Bahia, em prol da Regência, e Império de sua Majestade Imperial o Senhor D. Pedro I e da Independência Política do Brazil. Redigido, e Offerecido ao Grande e Sempre Augusto Imperador, Bahia (1823)*. Foi eleito como deputado à Assembleia Constituinte de 1823 e, após o fechamento desta, permaneceu ao lado do imperador. Foi um dos defensores da Constituição outorgada em 1824 junto à Câmara Municipal de Salvador que resultou na aprovação do documento. Novamente eleito como deputado para a legislatura de 1826-1829, aproximou-se do imperador, sendo indicado como ministro da Fazenda do Império no período de novembro de 1827 a julho de 1828 e setembro de 1828 a dezembro de 1829. Logo após, ocuparia o Ministério dos Negócios Estrangeiros até setembro de 1830, quando retornaria para o cargo de deputado na Assembleia Geral. O seu pensamento econômico foi fortemente influenciado pelas experiências capitalistas de alguns países europeus, sobretudo a França e a Grã-Bretanha, as quais considerava como exemplos de desenvolvimento progressista e eficiente.

Frustrado com a abdicação de D. Pedro I, em 1832 se encontraria na Bahia como um dos fundadores da Sociedade de Agricultura, Comércio e Indústria instalada na Vila de São Francisco do Conde e que teria como seu primeiro presidente Manuel Ferreira da Câmara. Fez forte oposição à Regência e não conseguiu se eleger para a legislatura de 1833, fixando-se novamente na Bahia. Em 1834 publicou o seu *Ensaio sobre o Fabrico do açúcar*, no qual descrevia os benefícios tecnológicos da época para o aumento da produtividade daquela mercadoria. Ainda nesse ano, em 13 de julho, foi um dos responsáveis pela criação da Caixa Econômica da Bahia. No ano seguinte publicaria *Memória sobre a Cultura do Tabaco* e a *Memória sobre o Estabelecimento de uma Companhia de Colonização*

nesta Província. Posicionava-se contra a escravidão por considerá-la um atraso para o desenvolvimento econômico do Brasil. Via os africanos como “bárbaros” responsáveis por danos funestos para o país, daí sua defesa por colonos europeus. Em 1836 é eleito deputado, assumindo forte oposição à Regência do padre Antônio Feijó. Integra o Gabinete das Capacidades um ano depois, responsável pelas tentativas de solucionar a crise política com a antecipação da maioridade de Pedro II. Em 1840 foi nomeado como senador pela província do Ceará e no ano seguinte assumiu novamente o Ministério da Fazenda. Atuou como membro do Conselho de Estado (1843). Integrou missões diplomáticas junto às cortes da França, Grã-Bretanha e Portugal para solucionar questões relativas ao Prata. Foi um dos principais negociadores sobre a “Questão Christie”, conflito diplomático envolvendo a Grã-Bretanha e o Brasil (1863-1865). É referido como o autor de *As Cartas de Americus*, conjunto de escritos sobre alguns dos problemas brasileiros à época. Foi provedor da Santa Casa de Misericórdia, grão-mestre da maçonaria, sócio-fundador do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (1838). Foi agraciado com vários títulos: comendador da Ordem de Cristo, Ordem da Rosa, Ordem do Cruzeiro, Ordem da Conceição de Villa Viçosa (Portugal), Ordem de Carlos III (Espanha), visconde (1849) e marquês de Abrantes (1854). Casou-se com Maria Carolina Pereira Bahia, herdeira de uma rica família de negociantes na Bahia. Faleceu em 13 de setembro de 1865, no Rio de Janeiro.

BLAKE, A. V. A. *Dicionário Bibliográfico Brasileiro*. VI. Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1883, pp. 273-276. [Biblioteca Brasileira Guita e José Mindlin – USP].

CALMON, P. *O Marquez de Abrantes*. Rio de Janeiro, Editora Guanabara, 1933.

OLIVEIRA, W. F. “Apresentação. Miguel Calmon Du Pin e Almeida de 1822 a 1835”. In: PIN E ALMEIDA, Miguel Calmon du. *Memória sobre o Estabelecimento de uma Companhia de Colonização nesta Província*. Salvador, Centro de Estudos Baianos da Universidade Federal da Bahia, 1985 [1835].

MARIA APARECIDA SILVA DE SOUSA
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

PINHEIRO, José Feliciano Fernandes (Visconde de São Leopoldo). Político e intelectual brasileiro. Nasceu na vila de Santos, São Paulo, em 9.5.1774; e faleceu em Porto Alegre, Rio Grande do

Sul, cidade em que mais tempo residiu, a 6.7.1847. Filho do tenente-coronel José Fernandes Martins e de dona Teresa Maria de Jesus. Casou-se em Porto Alegre, em 1819, com Maria Elisa Júlio de Lima, com a qual teve dez filhos. Sua atuação política teve destaque na Independência e no Primeiro Reinado.

Após formar-se em Direito na Universidade de Coimbra, trabalhou na Tipografia do Arco do Cego, em Lisboa, traduzindo obras do inglês e do francês, dentro dos esforços de modernização de D. Rodrigo de Souza Coutinho, secretário de Estado. Neste emprego foi colega de Antônio Carlos Ribeiro de Andrada, irmão caçula de José Bonifácio. A partir de 1803 iniciou uma carreira burocrática em Porto Alegre, acumulando diferentes cargos, dentre eles o de juiz da Alfândega.

Projetou-se politicamente com o movimento liberal vintista, sendo deputado nas Cortes (1821-1822) e na Assembleia Constituinte (1823) e senador (1826-1847). Nas três vezes foi eleito tanto por São Paulo quanto pelo Rio Grande de São Pedro. Nas Cortes e no Senado representou a província de nascença; na Constituinte, a de residência.

Nas Cortes de Lisboa foi indicado para a comissão especial responsável por redigir os artigos adicionais à Constituição e foi relator dos mesmos frente ao Congresso, que os rejeitou. Assinou e jurou a constituição portuguesa de 1822, a despeito dos colegas de São Paulo abandonarem o debate. Ao retornar ao Brasil, em 1823, descobriu ter sido eleito deputado constituinte, assumindo suas funções em maio. Na Assembleia foi diversas vezes secretário, além de apresentar a proposta de criação de uma universidade no Brasil. Participou constantemente dos trabalhos até o fechamento da Assembleia em novembro daquele ano. Ainda em 1823, o imperador D. Pedro I o nomeou presidente da Província do Rio Grande de São Pedro. Implantou a primeira colônia de imigrantes alemães, nomeada São Leopoldo em homenagem à imperatriz Leopoldina, além de coordenar os esforços da guerra da Cisplatina. Fernandes Pinheiro foi partidário constante de D. Pedro I, integrando o Conselho Imperial (1825) e o de Estado (1827) e os ministérios do Império (1825-1827) e da Justiça (1827). Em 1826 foi condecorado com o título de Visconde de São Leopoldo. Gozava da amizade pessoal do imperador.

No plano acadêmico integrou inúmeras associações científicas e literárias internacionais, sendo um dos fundadores do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e seu primeiro presidente vitalício. Em 2018 teve seu nome inscrito no *Livro de Heróis da Pátria* do Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves.

COMISSOLI, Adriano. *A Serviço de Sua Majestade: Administração, Elite e Poderes no Extremo Meridional Brasileiro (1808c.-1831c.)*. Rio de Janeiro, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2011 (Tese de Doutorado).

COSTA, Renata Soares. "José Feliciano Fernandes Pinheiro, Visconde de São Leopoldo: Apontamentos Biográficos". In: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. *Memorial do Legislativo. José Feliciano Fernandes Pinheiro (Visconde de São Leopoldo): Acervo Pessoal*. Porto Alegre, Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, 2018, pp. 15-42.

PINHEIRO, José Feliciano Fernandes Pinheiro. "Memórias do Visconde de São Leopoldo: José Feliciano Fernandes Pinheiro". *RIHGB*, vol. 49, pp. 5-69, 1874; vol. 51, pp. 5-49, 1875.

ADRIANO COMISSOLI
Universidade Federal de Santa Maria

Pintura Histórica. A pintura histórica possui como tema acontecimentos referentes à história religiosa ou secular, à mitologia ou à literatura. Preocupava-se em criar uma narrativa, contar-nos uma história de forma clara e convincente. Segundo a hierarquia dos gêneros pictóricos, sob a qual se pautava o ensino artístico entre os séculos XVII e XIX, a pintura histórica seria a mais importante. Tanto por exigir maiores conhecimentos do artista ao compor uma cena, incorporando todos os outros gêneros (retrato, paisagem, natureza-morta...), quanto por ter função pedagógica, considerada mais elevada. Era uma pintura em grande formato, destinada às igrejas, palácios e galerias oficiais, encomendada ou adquirida pelo poder. A pintura histórica foi fundamental na constituição dos novos estados nacionais, a exemplo do Brasil. Fazia parte da nacionalização do passado.

Na Europa, a pintura histórica como gênero se renovou com a força da Revolução Francesa, principalmente a partir da obra de Jacques-Louis David. O artista engajou-se no processo revolucionário, assim como no Império Napoleônico. Nesse período, a pintura histórica incitava os atos revolucionários e homenageava seus mártires; seguia o imperador em sua luta por transformar o mundo. Era uma pintura nutrida por convicções apaixonadas. A geração seguinte, de Géricault e Delacroix, fizera uma pintura,

igualmente apaixonada, mas contrária ao discurso oficial, atendo-se aos vencidos. Na segunda metade do século XIX, a pintura histórica, embora cada vez mais numerosa, perdeu sua força arrebatadora, no dizer de Jorge Coli; esvaziada de emoções, tornou-se crônica de acontecimentos; presa aos detalhes verossímeis e arqueológicos, querer-se-ia testemunha ocular, mesmo dos episódios do passado. Entretanto, se, no velho mundo, heróis e panteões passaram a ser desconstruídos, nas Américas vivenciou-se processo inverso: era hora de erguê-los.

A transferência da Corte portuguesa para o Brasil, em 1808, durante a invasão napoleônica, permitiu a vinda de um grupo de artistas, conhecido pela historiografia como Missão Artística Francesa; dentre eles, o pintor de história Jean-Baptiste Debret. Primo de Jacques-Louis David, com sólida formação neoclássica, Debret representou as principais solenidades da Corte de D. João VI e de D. Pedro I. No processo da Independência, dedicou-se, a partir de indicações de D. Pedro, à confecção dos novos símbolos nacionais (bandeira, comendas, uniformes...) e às festividades para a coroação do novo imperador, principalmente no teatro da Corte, onde executou o pano de boca. Pintou em grande formato a tela *Coroação de D. Pedro I*. Nela, há nítida preocupação em diferenciar-se simbolicamente D. Pedro I, imperador do Brasil, do pai, D. João VI, rei de Portugal. Desde o desaparecimento de D. Sebastião em terras africanas, os reis portugueses não cingiam a coroa, mantendo-a apenas ao lado do trono. Debret representa D. Pedro I sentado no trono, em posição elevada, coroado, tendo à frente o presidente do Senado da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, Lúcio Soares Teixeira de Gouveia, ajoelhado, jurando-lhe fidelidade em nome do povo, no interior de uma igreja lotada. O sentido religioso da cena é evidente, assemelhando-se o imperador a um santo, no altar. A matriz iconográfica da cena encontra-se na coroação de Napoleão Bonaparte, de David. A exemplo de Napoleão, D. Pedro I pretendia ser reconhecido como senhor de seu destino. Para fortalecer-lhe a imagem de impetuoso e aventureiro, exigia ser representado, sempre, calçando botas.

Objetivando compor uma cena histórica, os artistas procuravam estudar o fato a ser narrado, comportando-se, muitas vezes, como um historiador. Ao representar um herói, por exemplo, dever-se-ia

escolher o momento mais significativo de sua vida, pelo qual ele entrou para a história. Como preconizou o esteta e historiador da arte, no século XVIII, Gotthold Ephraim Lessing, era necessário escolher o momento mais precioso, o que precederia ao ponto culminante da ação, como o fez Pedro Américo no *Grito do Ipiranga*, diante do qual haveria apenas dois caminhos, a Independência ou a Morte. Escolha que dependia das informações, sobre fato e personagens, disponíveis quando da feitura do quadro, da imaginação do pintor e também dos interesses em jogo. Interesses explícitos nas negociações entre comitente e artista ou percebidos em premiações e aquisições. Escolhido o momento, a cena representada deveria apresentar unidade entre espaço, tempo e ação. Todos os elementos dispostos na composição favoreceriam a uma leitura clara e eficaz da cena, sem acúmulo de informações supérfluas; tudo nos levaria à ação principal em curso. Ao dar materialidade ao fato, como diria Pedro Américo, era preciso igualmente articular as exigências de verossimilhança com os valores estéticos. Pesquisar todos os detalhes a serem pintados: vestimentas, características dos personagens, lugares, objetos e seus significados. Américo, ao pintar a *Independência ou Morte*, não poderia, por exemplo, apresentar D. Pedro montado em uma mula, verossímil numa viagem de caminhos tortuosos, optando por mostrá-lo em soberbo cavalo, mais condizente com o significado do ato a ser eternizado. Para personagens importantes também era aconselhável ater-se ao decoro exigido em sua representação. Ao mesmo tempo, o artista deveria estabelecer profundo diálogo com a tradição, mostrando conhecimento da história da arte, da forma pela qual convencionou-se conceber o tipo de acontecimento a ser pintado. Entretanto, esse diálogo não necessariamente transformar-se-ia em simples repetição de modelos. Era importante inovar na tradição. Pedro Américo terminou *Independência ou Morte* 44 anos após François-René Moreaux ter pintado quadro sobre o mesmo tema, encontrando solução diversa da precedente. Se Moreaux apresentou D. Pedro festejado pela população, Pedro Américo o colocou em posição militar, de espada erguida, saldado pela guarda e afastado de tropeiros, que, à margem, apenas observam. Sob tais parâmetros a crítica à pintura histórica se pronunciava.

Para que a pintura histórica efetivasse seu propósito pedagógico, era necessário divulgá-la. A obra em si deveria circular por exposições nacionais e internacionais, antes de integrar algum acervo oficial, assim como sua reprodução deveria ser intensiva. A tela de Pedro Américo, *Independência ou Morte*, concluída em 1888, foi imediatamente transposta para gravura e reproduzida no verbete sobre o Brasil, publicado em 1889, da *Encyclopedie Française*. Em 1892, foi exibida no Pavilhão Brasileiro da Exposição Universal de Chicago, antes de ser fixada, dois anos depois, no Monumento do Ipiranga, transformado em sede do Museu Paulista. A partir daí, passou a ser divulgada pela imprensa, a exemplo do *Jornal do Commercio*, de Juiz de Fora, que, em 7 de setembro de 1898, publicou em primeira página reprodução litográfica, produzida por Pietro Biancovilli; ou do *Jornal do Brasil*, que presenteou os leitores, em 1908, com litografia colorida encartada do quadro. Entretanto, a tela ganhou grande visibilidade após o Centenário da Independência, em 1922, quando foi reproduzida em diferentes suportes, como moedas, medalhas comemorativas, selos, cartões postais, porcelanas, leques, lenços, tapeçarias, relógios de bolso, placas de bronze... Havia, igualmente, a preocupação da pintura histórica atingir as novas gerações, reproduzindo-a em livros didáticos e ambientes escolares. O cinema, que em muito substituiu a pintura histórica, por vezes, dela se apropriou na constituição de cenas já consolidadas pelas pinturas, a exemplo do filme *Independência ou Morte*, de Carlos Coimbra, datado de 1972, no qual Tarcísio Meira, no papel de D. Pedro, retoma o gesto pintado por Pedro Américo. A eficiência da pintura histórica e sua circulação produziram os ícones nacionais.

As efemérides foram propícias à produção e difusão da pintura histórica. O citado centenário da Independência proporcionou também o aparecimento de novas visões sobre o evento. No quadro de Georgina de Albuquerque, *Sessão do Conselho de Estado*, a Independência se consubstancia não às margens do Ipiranga, mas na reunião do Conselho de Estado, presidido por uma mulher, a princesa Leopoldina. Igualmente produzida para o centenário, a tela de Auguste Bracet, *Primeiros Sons do Hino da Independência*, apresenta D. Pedro tocando piano, longe do personagem viril criado por Pedro Américo.

O Brasil se destacou por contar com uma das primeiras academias de belas artes das Américas, criada a partir da Missão Artística Francesa, em 1826, após o México (1781) e a Filadélfia (1805). O ensino acadêmico favoreceu a produção da pintura histórica, fundamental na formação dos artistas. A Academia Imperial de Belas Artes organizava as Exposições Gerais de Belas Artes (EGBA), onde parte importante da pintura histórica brasileira foi apresentada. O levantamento quantitativo dessa produção, exposta entre 1840 e 1884, permite verificar que temas foram contemplados ou esquecidos durante o Segundo Reinado, indagando-se o porquê.

Percebe-se que, ao contrário dos outros países da América Latina, onde se enfatizou as lutas e os heróis da Independência, a pintura histórica no Brasil privilegiou o período colonial. Destacou-se, positivamente, as grandes navegações, a descoberta do Brasil, a ação dos jesuítas, o amor trágico de belas índias pelos brancos, a expansão para o interior e a expulsão dos holandeses. Embora muitas tenham sido as revoltas do período colonial, algumas duramente reprimidas, praticamente não foram apresentadas nas EGBA, excetuando-se poucos trabalhos sobre a Inconfidência Mineira, surgidos em função do movimento republicano. Estas revoltas serão lembradas após a Proclamação da República e a valorização de iconografias estaduais. O predomínio de temas coloniais na pintura histórica explica-se por serem considerados importantes para a constituição da civilização brasileira, iniciada graças ao altruísmo português, e não a partir da Independência. A estabilidade alcançada pelo Segundo Reinado fortaleceu a noção de continuidade entre o novo Império e o passado colonial, sobrepondo-se à ideia de ruptura, mais perceptível durante o processo da Independência. A própria Independência foi representada em pintura histórica, nas EGBA, apenas uma vez, em 1844, por François-René Moreaux. Entretanto, é importante lembrar o esforço em ligar-se a memória da Independência a D. Pedro I, explicitado no monumento ao imperador, realizado por Louis Rochet, com seis metros de altura, exposto no *Salon* de Paris, em 1861, antes de ser enviado ao Brasil.

A par dos temas referentes ao passado colonial, temas da história presente foram igualmente apresentados nas EGBA, embora em menor número. Dentre

os países envolvidos na Tríplice Aliança (Argentina, Brasil e Uruguai) contra o Paraguai, o Brasil foi o único a fazer altos investimentos na constituição da memória de seus feitos. A guerra possibilitou aos pintores, como Victor Meirelles e Pedro Américo, a realização de grandes obras, atualizando um gênero em desuso: a pintura de batalhas. Paralelamente às representações de atos solenes, envolvendo D. Pedro I, D. Pedro II e a princesa Isabel, encontram-se raras referências à escravidão e a heróis populares. Sobre a escravidão, produziram-se, na verdade, quadros alusivos às leis abolicionistas e àqueles que as assinaram. A escravidão era questão delicada para uma nação que se desejava civilizada e moderna. Com exceção dos artistas estrangeiros, que a abordaram ao retratarem a vida urbana e o exotismo tropical, os pintores brasileiros a ela não se reportaram. As rebeliões negras e o movimento abolicionista terão papel histórico negado. Quanto aos heróis populares, foram representados apenas em dois retratos históricos (*Retrato do Intrépido Marinheiro Simão*, de J. C. de Lima, e *Retrato do Mestre de Sumaca Manuel Correia dos Santos*, de A. Müller), por terem salvo pessoas em naufrágios, comuns à época.

Se os estudos quantitativos oferecem uma visão do todo, estudos qualitativos permitem pesquisar a produção, circulação e recepção de obras em particular. Nem sempre, por ser fruto de uma encomenda oficial e apresentar tema de interesse do Estado, a obra necessariamente realiza um discurso oficial. Pode apresentar críticas veladas, que passam despercebidas nos estudos quantitativos, a exemplo das telas de Henrique Bernardelli, ligadas à temática dos bandeirantes. Por vezes, um detalhe subverte a leitura do quadro, como nos chama a atenção Daniel Arasse no livro *Le Détail, pour une Histoire Approchée de la Peinture*. Igualmente, uma obra pode ser apropriada por outros discursos, que lhe atribuem significados não pretendidos pelo autor; ou ter sua trajetória interrompida por deixar de ser interessante ao poder, a exemplo do quadro de Victor Meirelles, *A Questão Christie*, cujo estudo, realizado em 1864, não se transformou em obra de grande formato, graças à mudança da conjuntura que provocou a encomenda do quadro.

Assim, a pintura histórica não pode ser vista de forma homogênea, tampouco atrelada mecanica-

mente ao poder estatal, embora lhe seja natural a vinculação a quem a financia, compra e expõe.

ANAIS do Museu Histórico Nacional, vol. 39 (Dossiê “Pintura de História”), 2007.

CHRISTO, Maraliz de C. V. “A Pintura de História no Brasil no Século XIX: Panorama Introdutório”. *Arbor*, vol. 185 (Dossiê “Los Relatos Icónicos de la Nación”), pp. 1147-1168, 2009.

COLI, Jorge. *Como Estudar a Arte Brasileira do Século XIX?* São Paulo, Editora Senac, 2005.

MARALIZ DE CASTRO VIEIRA CHRISTO
Universidade Federal de Juiz de Fora

PLANCHER, Pierre. Tipógrafo e livreiro francês, nasceu em 1764 e chegou ao Rio de Janeiro em 1824 como exilado político. Adepto da política de Bonaparte, com a restauração dos Bourbon foi pressionado pela censura a sair da França. No Brasil, com a expansão dos estabelecimentos livreiros proporcionada por D. Pedro I, a família Plancher encontrou espaço para o desenvolvimento de seus negócios. Trouxeram da Europa diversos equipamentos tipográficos, o que possibilitou a impressão de folhinhas, livros e calendários. Publicou obras de ficção, tais como *Statira e Zoroastres* (1826), mas foi com os periódicos que Plancher se destacou. Em 1824, quando de sua chegada, fundou o *Spectador Brasileiro*, que, alinhado ao governo, contrastava com a *Aurora Fluminense*, de Evaristo da Veiga. Esse jornal ficou ativo até maio de 1827, ano em que Plancher comprou o *Diário Mercantil*, renomeado *Jornal do Comércio*. O conteúdo político publicado e a inovação trazida com a litografia, sob responsabilidade de Hercule Florence, eram suas marcas características. Pioneiro em trazer ao público textos informativos acerca de comércio, legislação e estatística, a estratégia editorial do *Jornal do Comércio* encobria seus interesses de promoção social e aproximação com os principais personagens políticos do Primeiro Reinado. Fator que explica a concorrência da firma de Plancher à Imprensa Régia, imprimindo textos de grande visibilidade, a exemplo de atos administrativos da Corte e das províncias, inclusive a Constituição do Império do Brasil. A editoria de Plancher enveredou-se na dinâmica do governo, colaborando para a difusão de ideias políticas do período. Se a ascensão de D. Pedro I foi benéfica para Plancher, a crise que levou à Abdicação na década de 1830 fez com que seus negócios entrassem em decadência, na mesma velocidade que tinham prosperado.

Em situação econômica penosa, vendeu a firma para dois conterrâneos, Júnio Constâncio de Villeneuve e Réol-Antoine Mougénot. Após a negociação, a família Plancher retornou à França em 1832. Plancher faleceu em 1844.

DEAECTO, M. M. “Um Editor no Quadro Político do Primeiro Império: O Caso de Pierre Seignot-Plancher (1824-1832)”. In: COGGIOLA, Osvaldo (org.). *Caminhos da História*. São Paulo, Xamã, 2006, pp. 149-162.

HALLEWELL, L. *O Livro no Brasil: Sua História*. São Paulo, Edusp, 2012.

VIDAL, L. & LUCA, T. R. de (orgs.). *Franceses no Brasil: Séculos XIX-XX*. São Paulo, Editora Unesp, 2009.

EDUARDO JOSÉ NEVES SANTOS
Universidade de São Paulo

Poder Executivo. A divisão de poderes é algo que, nos países de constituição liberal, é apresentada como algo tão natural que a definição das características e a delimitação das atribuições de cada um dos ramos da autoridade pública (Legislativo, Executivo e Judiciário, mais o Poder Moderador, no caso do Império brasileiro) parece algo meramente técnico, independente das paixões que marcam a luta política e econômica que preside as relações sociais. Entretanto, a distinção dos poderes e a delimitação de suas respectivas alçadas resultaram de violentos enfrentamentos, nos diferentes contextos em que se formaram os estados liberais. No Brasil não foi diferente.

A Constituição de 1824, outorgada por D. Pedro I após a dissolução da Assembleia Constituinte em novembro de 1823, delineou a primeira configuração do Estado brasileiro, e, apesar de ambiguidades que dão margem a outras interpretações, permite o entendimento de que amplos poderes foram conferidos ao imperador, a quem caberia o Poder Moderador e a chefia do Poder Executivo, a ser exercido por meio de seus ministros. Entretanto, as atribuições consignadas no texto constitucional não significaram vitória absoluta da fração que dava sustentação a Pedro I, constituída por grandes agricultores, negociantes e burocratas estabelecidos na região centro-sul da América Portuguesa. Tais prerrogativas resultam de um processo em que não se estabeleceram todos os recursos de poder almejados por esse grupo, pois a Constituição foi fruto de um contexto de disputas com outras frações variadas de proprietários que, nessa região, lutavam por espaços no mercado e par-

ticipação no poder político. O grupo que sustentava o imperador terminou por prevalecer, mas não logrou o estabelecimento de um Executivo que participasse do processo legislativo de modo decisivo, como no veto absoluto.

Trata-se, o Executivo tal como se encontra na Constituição de 1824, de uma configuração que resulta de enfrentamentos que vinham de antes da separação política de Portugal. O questionamento das prerrogativas do rei absoluto no Império português foi feito a partir da revolução liberal de 1820, cujos ideais de liberdade foram rejeitados por D. João VI e seus ministros (estabelecidos então no Reino do Brasil), os quais foram obrigados, entretanto, a condescender com o constitucionalismo para evitar que a revolução se alastrasse pelas províncias brasileiras, a maior parte das quais aderidas ao movimento português. Estabeleceu-se desde então uma luta em torno do alcance dos limites a serem postos à atuação do monarca. O grupo a este ligado defendia um Legislativo bicameral e o veto absoluto do Executivo – o que significaria intervenção do monarca na própria definição das leis –, enquanto frações opositoras lutavam pela instituição de um Legislativo fortalecido, em câmara única, e pela inexistência de veto imperial.

A Constituição elaborada pelas Cortes de Lisboa expressa uma vitória significativa do grupo que visava à restrição dos poderes do Executivo e à ampliação da força do Legislativo, uma vez que alcançou fixar a adoção da Câmara Legislativa única, em contraposição às experiências de bicameralismo, e o veto apenas temporário do rei às leis elaboradas. Essa proposição, juntamente com a de retirada do *status* de reino e com a de mudança nas relações comerciais, contribuiu decisivamente para fortalecer no Brasil o projeto do grupo ligado a D. Pedro, no sentido da separação política de Portugal.

A questão permanece em intenso debate público após a separação política, no período da Assembleia Constituinte e, depois, no da Assembleia Legislativa, porque dizia respeito à dinâmica interna do embate entre os grupos de interesse pelo exercício do poder político. Havia, no contexto da elaboração da Carta de 1824, consenso em torno de que a monarquia deveria ser constitucional, de que a soberania deixaria de ser entendida como apanágio do monarca e passaria a ser vista como pertencente ao povo. Neste

sentido, o poder seria exercido de acordo com uma constituição que embasaria e limitaria a atuação do governante, impedindo arbitrariedades e garantindo liberdades individuais.

Entretanto, não havia consenso em relação à forma de organização dos poderes. O grupo de negociantes e burocratas que dava sustentação a D. Pedro I buscou garantir o máximo possível a manutenção das prerrogativas imperiais, e os agrupamentos proprietários e negociantes adversários se empenharam no sentido de ampliar a sua própria possibilidade de participação no poder. Desta forma, a luta econômica travada no âmbito mais estritamente mercantil se desdobrava na luta política da qual resultaria uma configuração específica da divisão de poderes no Império do Brasil.

Na luta de Pedro I contra as frações favoráveis à instituição de uma dinâmica entre os poderes em que o Executivo fosse contrabalançado por um forte Legislativo, frente ao qual não teria poder de veto, trouxe maior legitimidade para a sua posição o fato de ter se tornado imperador por aclamação, associando o seu exercício de poder à noção de soberania popular.

Fazia parte da proposta de fortalecimento do poder de Pedro I a reorganização da administração provincial, de modo que ficasse submetida ao poder central. Em contraposição a liberais chamados radicais, que defendiam a instituição de uma federação de províncias, as quais teriam poderes Executivo e Legislativo próprios, o grupo ligado ao imperador sustentava que a unidade do Estado imperial dependia da centralização do Executivo e do Legislativo.

O projeto apresentado para discussão na Assembleia Constituinte pela comissão designada para elaborá-lo (da qual faziam parte José Bonifácio e seu irmão Antônio Carlos) não concedia poder de veto ao Executivo. Relacionou-se a essa limitação a decisão do imperador de dissolver a Assembleia.

O Conselho escolhido por Pedro I para reformular o projeto apresentado pela Assembleia alterou completamente os artigos que versavam sobre a divisão dos poderes constitucionais. Desse modo, foi concedido ao imperador o direito de veto suspensivo por duas legislaturas às leis formuladas e aprovadas pelo Legislativo. Uma terceira legislatura que propusesse consecutivamente o mesmo projeto teria subentendida a sanção imperial.

A prerrogativa do veto suspensivo, as do Poder Moderador (entre as quais a de dissolver a Câmara eletiva e a de escolher os senadores) e a centralização da administração, juntas, configuraram um poder monárquico bastante forte, mas que, entretanto, não conseguiu tranquilidade na sua efetivação. Os enfrentamentos que se desdobraram entre 1826 e 1831 foram tão intensos que culminaram na abdicação do imperador.

LYRA, M. de L. V. *O Império em Construção: Primeiro Reinado e Regências*. 2. ed. São Paulo, Atual, 2000.

OLIVEIRA, C. H. de S. O. *A Astúcia Liberal: Relações de Mercado e Projetos Políticos*. Rio de Janeiro, 1820/1824. 2. ed. São Paulo, Intermeios/Programa de Pós-Graduação em História Social da USP, 2020.

_____. "Contribuição para o Estudo do Poder Moderador". In: OLIVEIRA, Cecília H. de S.; BITENCOURT, Vera Lúcia Nagib & COSTA, Wilma Peres (org.). *Soberania e Conflito: Configurações do Estado Nacional no Brasil do Século XIX*. São Paulo, Hucitec/Fapesp, 2010, pp. 185-235.

EIDE SANDRA AZEVEDO ABREU
Universidade Estadual de Maringá

Poder Legislativo. A Constituição de 1824, outorgada pelo imperador D. Pedro I, mas formulada a partir de projeto elaborado por comissão da Assembleia Constituinte dissolvida em 1823, definia o Legislativo do Império como poder delegado pela Nação à Assembleia Geral, com a sanção do imperador, que era apenas suspensiva, mas por duas legislaturas.

A Assembleia Geral se constituiria de duas Câmaras, a dos deputados, formada por representantes da nação brasileira, eletiva e temporária, renovável a cada três anos, e a dos senadores, constituída por representantes vitalícios das províncias, eleitos, mas em uma lista tríplice da qual o imperador escolheria um nome.

Um dos pontos mais controversos de tal configuração do Poder Legislativo ao longo do Império consistiu na vitaliciedade do Senado, que fazia dessa instituição, segundo os liberais, um baluarte das forças conservadoras, um órgão em que estariam encasteladas as chamadas oligarquias. Apesar disso, perdeu por todo o período imperial. Em comparação com experiências em que os formuladores da Constituição se referenciaram, pela vitaliciedade o Senado do Império assemelhava-se à Câmara dos Lordes inglesa, mas se diferenciava do Senado tal como se configurou na Constituição dos Estados Unidos, em que ambas as casas do Legislativo eram eletivas.

Apesar dessa característica ter sido a que mais marcou o debate posterior, no período de instituição do Estado imperial, o que esteve em questão, num debate revelador da existência de grupos de interesse muito intenso, foi a própria forma de organização do Legislativo: se unicameral ou em duas câmaras. Foi um problema fortemente presente na acirrada discussão dos fundamentos da monarquia constitucional no decorrer das Cortes de Lisboa, contribuindo para o tensionamento das relações que se desdobrou na separação política. Os constituintes aprovaram, juntamente com a temporariedade do veto do Executivo às leis, e com o apoio de muitos dos representantes de províncias brasileiras, a proposta de Câmara única, o que muito desagradou o príncipe regente D. Pedro e o grupo político e econômico que constituía a sua base.

A mesma questão em torno da organização do Legislativo se fez vigorosamente presente no Brasil após a separação política, nos momentos em que os diferentes agrupamentos políticos e econômicos disputaram as formas de configuração do poder no novo Estado. Uma expressão veemente da intensidade envolvida nesse debate se encontra nas formulações de Cipriano Barata – que, partidário de câmara única, condenou a instituição do Senado como diabólica, por consistir, segundo ele, numa câmara de nobres, incompatível, em seu entendimento, com um Estado genuinamente liberal) – e de Hipólito José da Costa, que defendeu a organização em duas câmaras, chegando a qualificar como monstruosa a constituição unicameral do Legislativo, inspirada nas constituições de Portugal e da Espanha. A essas, contrapunha as da monarquia constitucional inglesa e a da república norte-americana, em que prevaleceriam, segundo ele, instituições responsáveis pelo imenso sucesso dessas nações.

Tornou-se lugar comum, a partir dos textos de teoria política ligados às experiências mencionadas por Hipólito da Costa – o capítulo VI do livro XI do clássico *Do Espírito das Leis* de Montesquieu, formulado com base na observação da experiência inglesa, e os artigos do *Federalista*, escritos em defesa da Constituição norte-americana –, o pensamento de que a divisão de poderes deve se constituir de modo que a dinâmica da relação entre eles forme um sistema de freios e contrapesos, uma vez que, deixados a

si próprios, tenderiam a exorbitar, invadindo as esferas próprias uns dos outros. Trata-se de formulação com muita frequência apresentada como destinada a impedir a concentração de poder nas mãos de monarcas absolutistas. Entretanto, tais textos, assim como os formulados nos embates em torno da elaboração da Constituição do Império brasileiro, revelam o quanto a divisão de poderes, inclusive a do Legislativo em duas Câmaras, também foi pensada no intuito de conter, de limitar o ímpeto das paixões da representação popular.

Na formulação de James Madison, no artigo 48 do *Federalista*, conjunto de textos em que foi defendida a Constituição norte-americana, o Legislativo seria o mais forte dos poderes, haja vista que formularia as regras do Estado, inclusive com a definição dos impostos por meio dos quais seriam apropriados os recursos dos bolsos dos cidadãos. Por isso seria também necessário dividir o próprio Legislativo em dois ramos, com duas formas diferentes de escolha dos respectivos membros e com formas diferentes de atuação (artigo 51). Sendo assim, o Senado foi instituído, na experiência inaugural norte-americana, com o objetivo de constituir, no interior do próprio Legislativo, um freio às tendências existentes no interior da Câmara dos Deputados (artigo 62). Trata-se de não contar apenas com o veto do Executivo para conter ímpetos provenientes da casa legislativa mais imediatamente representativa da população.

Esse pensamento sobre o significado do Senado, na Constituição evocada por Hipólito da Costa como referência para a do Império, se coaduna perfeitamente com o modo como se configurou o mesmo órgão legislativo na Constituição de 1824, com a diferença de que, no sistema por esta última organizado, a força de contenção do segundo ramo legislativo se apresentou de maneira explicitamente muito mais intensa, pois os mandatos seriam vitalícios e o próprio Executivo interferiria diretamente na escolha dos senadores.

Para o grupo que apoiava o imperador, interessado em assegurar as suas prerrogativas, constituindo um Executivo forte, em oposição ao Legislativo de câmara única presente na Constituição portuguesa de 1822 (e que se inspirava na espanhola de 1812), interessava vigorosamente o delineamento de um Legislativo dividido, e com um dos ramos formado de

membros vitalícios – muito pouco exposto, por isso, à instabilidade eleitoral – e escolhidos pelo imperador. Contrapunham-se àqueles que lutaram pelo desenho de um arranjo institucional que permitisse uma participação mais ampla nas decisões políticas, como foi o caso, por exemplo, além do já mencionado Cipriano Barata, de João Soares Lisboa e Frei Caneca.

A forma como ficou definida a divisão do Legislativo em duas casas, nesse contexto, favoreceu as frações sociais economicamente mais poderosas no Império, reduzindo as possibilidades de exercício do poder por grupos de proprietários que teriam uma abertura para a participação nas decisões públicas por meio da eleição para a Câmara dos Deputados.

- BARATA, C. *Sentinela da Liberdade e Outros Escritos* (1821-1835). Organização e edição de Marco Morel. São Paulo, Edusp, 2008.
- LYRA, M. de L. V. *O Império em Construção: Primeiro Reinado e Regências*. 2. ed. São Paulo, Atual, 2000.
- SLEMIAN, A. *Sob o Império das Leis: Constituição e Unidade Nacional na Formação do Brasil (1822-1834)*. São Paulo, Universidade de São Paulo, 2006 (Tese de Doutorado).

EIDE SANDRA AZEVEDO ABREU
Universidade Estadual de Maringá

Poder Moderador. Em 25 de março de 1824, D. Pedro I jurava e mandava observar a Constituição política do Império, e ali foi definido o Poder Moderador como *a chave de toda a organização política*. Talvez sua maior inovação, diante das demais experiências dentro do constitucionalismo, tenha sido a adoção de um modelo de divisão de poderes baseado em quatro, e não três instâncias. Passaram a existir não apenas os clássicos Legislativo, Executivo e Judiciário, mas também um quarto poder, pensado para zelar pelo funcionamento, harmonia e equilíbrio dos demais poderes políticos. Apenas na Constituição do Império do Brasil de 1824, e depois na Carta Constitucional Portuguesa de 1826, ambas elaboradas por D. Pedro I, foi adotado um Poder Moderador.

Em grande medida, estes textos constitucionais seguiam os termos propostos pelo teórico franco-suíço Benjamin Constant, mas ele não foi o primeiro a pensar nesta estrutura. A historiografia demonstra que a origem da ideia de um quarto poder repousa no século XVIII, ainda que pensado como um poder neutro, árbitro dos demais. No Brasil, a expressão surge no contexto da Assembleia Constituinte de 1823, com um significado ativo, como uma

forma de garantir ao monarca não apenas a potência executiva, mas também a sua ação nos demais poderes. A proposta vinha dos grupos que buscavam garantir os poderes do rei e se opunham àqueles que orientavam o projeto de Constituição seguindo os modelos da Constituição da França de 1791 e a de Cádiz, de 1812. Fechada a Constituinte, o projeto de Constituição passou a ser pensado e discutido por D. Pedro, no âmbito do Conselho de Estado, criado por ele no dia seguinte à dissolução. O resultado final é a adoção da estrutura de quatro poderes, mas com o uso do conceito de *moderador* para definir o poder confiado privativamente ao rei, distante da ideia de um poder neutro, ou poder real, como havia pensado originalmente Constant.

O verbo moderar tinha um sentido ativo. Segundo os dicionários de época, moderador era o *que modera, rege, dirige*. Moderar, *evitar extremos*. A palavra *moderador* guardava em si uma fórmula que garantiria ao poder uma função ativa. Moderar é reger. Quem modera, não quer os extremos. Quem modera busca entendimento e harmonia. O Poder Moderador guardava assim um significado de ação, não era uma designação de um poder neutro, como havia pretendido Constant na escolha de seu termo. Ao adotar na Constituição o termo *poder moderador*, estavam traduzindo Constant e adaptando-o, para garantir ao monarca a capacidade de mediar, de conter os extremos, mas também de ser aquele que reina, governa e dirige. Tratava-se de uma tradução livre.

O Poder Moderador servia para *manter a independência, equilíbrio e harmonia entre os demais poderes políticos*. Suas atribuições estavam todas relacionadas aos demais poderes. Ele interferia na organização do Legislativo, já que nomeava senadores (seguindo uma lista triplíce), convocava, adiava ou prorrogava a Assembleia Geral e podia também dissolver a Câmara dos Deputados, talvez um dos mais controversos poderes que a constituição garantia ao quarto poder. Tinha a função de sancionar decretos e resoluções da Assembleia Geral e também atuava nas províncias, já que cabia ao monarca aprovar ou suspender interinamente as resoluções dos conselhos provinciais. Era também uma atribuição do monarca, quando do exercício do Poder Moderador, a nomeação e demissão dos ministros. Finalmente, havia a ingerência no Judiciário, visto que o monarca poderia suspender

magistrados, assim como perdoar ou moderar penas ou mesmo conceder anistia.

Segundo a Constituição, o Poder Moderador era um poder privativo do monarca, que também era o chefe do Poder Executivo, exercendo-o através de seus ministros. Na definição constitucional, o Imperador *era inviolável e sagrado, e não estava sujeito a responsabilidade alguma*. Tal proposição criava um problema para o funcionamento da estrutura, pois seria o monarca *irresponsável* também nos atos do Poder Executivo? Este foi, ao longo de todo o governo monárquico, o problema central quando se discutia a estrutura administrativa do Estado. Para garantir o funcionamento do Poder Moderador, a Constituição criou um Conselho de Estado, similar àquele que orientou a elaboração do texto constitucional de 1824, e que deveria ser ouvido pelo monarca sempre que fosse usar uma de suas atribuições moderadoras. Estes homens, porém, não eram responsabilizados pelos atos do Poder Moderador, apenas pelos conselhos *opostos às leis e aos interesses do Estado*.

No período regencial, o Poder Moderador passou por duas transformações. A Lei de 14 de junho de 1831, que determinava o funcionamento da regência e a forma como seriam escolhidos os regentes, assim como suas atribuições, e definia que a regência permanente exerceria todas as atribuições do Poder Executivo e do Poder Moderador com a referenda dos ministros. Contudo, criava também exceções e limitações para o exercício do Poder Moderador. A regência não poderia dissolver a Câmara dos Deputados, perdoar os ministros e conselheiros de Estado ou conceder anistia, títulos, honras, ordens militares ou distinções. Estava também proibida de nomear conselheiros de estado, ratificar tratados e convenções ou declarar guerra sem a aprovação da Assembleia Geral. Em resumo, houve um esvaziamento do exercício do quarto poder. A segunda mudança foi a extinção do Conselho de Estado com o Ato Adicional de 1834.

Ao iniciar o segundo reinado, D. Pedro II assumiu os poderes que a Constituição lhe conferia, mas não poderia mais contar com o Conselho de Estado para ouvir sempre que decidisse usar uma das atribuições moderadoras. Desta forma, a lei n. 234, de 23 de novembro de 1841, reabilitou o Conselho e criou uma nova estrutura e dinâmica, com atribuições muito

mais amplas do que as originais. Contudo, diferente do que fora estabelecido para o primeiro Conselho de Estado, o monarca não era mais obrigado a ouvir seus conselheiros sempre que fosse usar uma das atribuições moderadoras. O imperador, assim, passava a exercer o Poder Moderador sem qualquer limitação constitucional. O Poder Moderador, em essência, tronou-se privativo.

LYNCH, C. E. C. *O Momento Monarquiano: O Poder Moderador e o Pensamento Político Imperial*. Rio de Janeiro, Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, 2007 (Tese de Doutorado).

OLIVEIRA, C. H. L. de S. "O Poder Moderador no Segundo Reinado: Mediações entre Fontes e Historiografia". *Justiça & História*, vol. 3, n. 5, pp. 141-160, 2003.

TORRES, J. C. de O. *A Democracia Coroada: Teoria Política do Império do Brasil*. Rio de Janeiro, José Olympio, 1957.

SILVANA MOTA BARBOSA
Universidade Federal de Juiz de Fora

POHL, Johann Baptist Emanuel. Dentre os inúmeros cientistas que visitaram e percorreram as várias províncias do Brasil desde inícios do século XIX, destaca-se o botânico Johann Emanuel Pohl. Nascido a 22 de fevereiro de 1782 em Ceska Kamenice, na Boêmia, atual República Tcheca, Pohl foi professor de botânica na Universidade de Praga, mas sua formação estendeu-se também ao campo da geologia e da medicina. Reconhecido como grande cientista de seu tempo, Pohl integrou a expedição científica enviada ao Brasil pelo rei bávaro Francisco I. A viagem estava nos planos do rei desde 1815, mas acabou acontecendo em 1817, aproveitando o ensejo do casamento de sua filha D. Carolina Josefá Leopoldina com o príncipe português D. Pedro de Alcântara, herdeiro de Portugal, Brasil e Algarves.

A Pohl foi inicialmente designada a missão de realizar amplo levantamento e estudo sobre a mineralogia do Brasil e posteriormente encarregou-se também da parte de história natural em geral e de botânica em particular. Chegando ao Brasil, e após breve estada no Rio de Janeiro, Pohl desligou-se da expedição como um todo e organizou a sua própria, empreendendo uma viagem de quatro anos pelo interior do Brasil, iniciada em 8 de setembro de 1818, atravessando o Rio de Janeiro, Minas Gerais e Goiás.

Enquanto desbravava caminhos nunca antes percorridos por nenhum outro pesquisador, Pohl colhia e preparava espécimes de história natural de todo o

tipo para compor a coleção do rei bávaro Francisco I, revelando aspectos da geologia, da flora e da fauna brasileira até então desconhecidos.

Ao longo de sua estada em diferentes lugares, Pohl aproveitava para conhecer os habitantes da região, observando suas tradições e rituais e posteriormente anotando tudo em seu diário de viagem. Ao registrar minuciosamente a cultura, os costumes e as tradições locais, seu livro constituiu-se em rico legado para o estudo do imaginário popular da colônia às vésperas de sua transformação em Estado independente.

No Brasil, além de várias autoridades, Pohl manteve contato com a princesa Leopoldina, tornando-se seu confidente nos momentos difíceis que antecederam a Independência. Com o propósito de tornar mais agradável sua vida no Brasil, presenteou-a algumas vezes com animais da terra que lhes faziam companhia. Em Viena manteve encontros com o escritor Goethe, que lia e manifestava grande interesse por suas narrativas sobre o Brasil.

O material botânico e mineralógico recolhido por Pohl foi encaminhado para Viena e ordenado em local apropriado, originando posteriormente o Real e Imperial Museu do Brasil. Pohl foi então nomeado curador do referido museu de 1831 a 1834. Por ordem do Imperador Francisco I, seus relatos de viagem foram publicados em Viena em 1832 e 1837 e a primeira edição brasileira veio a público somente no ano de 1951 sob o título *Viagem no Interior do Brasil*.

Pohl faleceu em Viena em 22 de maio de 1834, dois anos após a publicação da primeira parte de seu livro. Quando retornou à Áustria, encontrava-se seriamente doente. Dedicado ao tratamento de sua doença, não teve tempo de trabalhar a segunda parte de seu livro, que foi publicado em 1837, inteiramente baseado no diário encontrado entre os seus papéis.

NORTON, Luís. *A Corte Portuguesa no Brasil: Notas, Alguns Documentos Diplomáticos e Cartas da Imperatriz Leopoldina*. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 2008 (Brasiliana).

POHL, Johann Emanuel. "Viagem no Interior do Brasil". Trad. Milton Amado. Belo Horizonte/São Paulo, Itatiaia/Edusp, 1976 (Reconquista do Brasil).

SILK, Schneider. "Goethe e sua 'Rede Brasileira': O Brasil Visto de Weimar". *Estudos Avançados*, n. 33, vol. 96, pp. 371-393, 2019.

JOSÉ CARLOS BARREIRO
Universidade Estadual Paulista

POMBO, Joaquim Clemente da Silva. Nascido em Portugal e formado bacharel em leis pela Universidade de Coimbra, veio para a capitania do Grão-Pará em 1797. Desde então, acumulou uma série de cargos como juiz de fora, administrador da alfandega e ouvidor. Em 1804 foi nomeado desembargador do Tribunal da Relação da Bahia, título com o qual é costumeiramente referido nos documentos do período da Independência. Entre 1810 e 1817, foi membro da Junta de Sucessão do Governo do Pará.

Em 1801, Pombo uniu-se por matrimônio a uma das famílias mais ricas do Pará: os Henriques, recebendo um dote de vinte contos de réis, segundo Luciana Marinho Batista. Se os Henriques eram ricos, do outro lado a união deles com Joaquim Pombo trazia prestígio: por sua parte, o padrinho de casamento seria o próprio D. Rodrigo de Souza Coutinho, representado na cerimônia pelo governador da capitania. Mota e Barroso identificaram Joaquim Pombo como o segundo maior proprietário das zonas Guajariana e Baixo Tocantins – as principais da capitania –, com quase duzentos escravos. Em 1819, o Conde de Vila Flor destacaria a importância de Joaquim Pombo na conquista de Caiena, para a qual teria enviado indígenas. Do outro lado, houve uma acusação de que na casa do sogro de Joaquim Pombo – o patriarca dos Henriques – havia um “clube de jacobinos e pedreiros livres”, provável razão da famosa guerra entre o bispo e Joaquim Pombo.

Em dezembro de 1821 foi eleito substituto para deputado nas Cortes de Lisboa, mas nunca tomou posse. Sobre a sua morte, há uma versão beirando o fantástico: que teria sido decapitado por piratas.

BATISTA, L. M. *Muito Além dos Seringais: Elites, Fortunas e Hierarquias no Grão-Pará, c. 1850-1870*. Rio de Janeiro, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2004 (Dissertação de Mestrado).

MEIRA FILHO, A. “A Capela do Senhor dos Passos”. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Pará*, vol. 16-17, 1969/1970.

MOTA, A. da S. & BARROSO, D. S. “Economia e Demografia da Escravidão no Maranhão e Grão-Pará: Uma Análise Comparativa da Estrutura da Posse de Cativos (1785-1850)”. *Revista de História*, n. 176, 2017.

ANDRÉ ROBERTO DE A. MACHADO
Universidade Federal de São Paulo

POMPÉU, Joaquina do (Joaquina Bernarda da Silva de Abreu e Silva Castelo Branco Souto Maior de Oliveira Campos). Mais conhecida

como Dona Joaquina do Pompéu, nasceu no dia 20 de agosto de 1752 em Mariana, na então capitania de Minas Gerais. Era filha do português Jorge de Abreu Castelo Branco, natural de Viseu, e da açoriana Jacinta Teresa da Silva. Em 1747, Jorge mudou-se para a colônia portuguesa na América e se fixou em Mariana. Em 1748, casou-se com Jacinta Teresa; os dois tiveram nove filhos, sendo Joaquina Bernarda a quinta.

Em março de 1762, quando tinha apenas dez anos, Joaquina ficou órfã de mãe. Mesmo com o pouco tempo de convivência entre elas, Jacinta teria ensinado à filha as habilidades adequadas à rigorosa regra de etiqueta para as mulheres brancas e de elite da época. Com a mãe, Joaquina aprendeu como bordar, coser e cozinhar. No tocante a Jorge, a morte da mulher levou o então advogado formado pela Universidade de Coimbra à retomada dos estudos eclesiásticos, e este ordenou-se padre em setembro de 1762.

Em 1762, além de perder a mãe, Joaquina e sua família foram obrigadas a sair de Mariana por conta de desentendimentos de Jorge na região. Não se sabe ao certo os motivos desses conflitos, nem se foi expulso por ordem real, mas conta-se que Jorge de Abreu Castelo Branco mudou-se com a família para a cidade de Pitangui, no oeste mineiro. Lá, com onze anos de idade, Joaquina Bernarda conheceu seu futuro marido, o capitão Inácio de Oliveira Campos, com quem se casou em 1764, quando Joaquina tinha doze anos de idade e Inácio, trinta.

O casamento foi um importante passo da então desconhecida Joaquina Bernarda em direção à famosa Dona Joaquina do Pompéu, de memória viva até os dias de hoje nas cidades do Alto São Francisco, em Minas Gerais. Primeiramente, o matrimônio deu a Joaquina destaque social, pois ser casada com um capitão-mor da guarda significava relativo destaque social. Em segundo lugar, o matrimônio tornou Joaquina senhora de muitas terras que Inácio herdara por conta de seus parentes: por parte da mãe, ele era bisneto do português José Campos Bicudo, que se destacou como minerador em Pitangui, além de ter ocupado o cargo de Juiz Ordinário em 1720; também era neto materno do “Velho da Taipa”, Antônio Rodrigues Velho, um dos descobridores das primeiras minas de ouro na região e ocupante de altos cargos políticos. O pai de Inácio, o bahiense Inácio de Oliveira, possuía diversas fazendas de criação de gado.

De acordo com um primeiro documento de separação de sociedade e venda entre Inácio e Joaquina, realizado em 1782 – provavelmente para evitar que os filhos herdassem as terras do pai no lugar de Joaquina caso ele viesse a óbito – as terras da matriarca compreendiam cinco fazendas da região de Paracatu (Serra, Cotovelo, Barra do Rio Preto, Novilha Brava e Gado Bravo), com cerca de oito mil cabeças de gado, plantações, trinta escravos e mais de trezentos equinos. Em 1784, depois de vinte anos morando na fazenda Lavapés, pequena propriedade nos arredores de Pitangui, Inácio e Joaquina compraram uma terra maior para expandir sua produção de gado: em 1792 realizaram negócio com Manuel Gomes da Cruz, mudando-se para o Pompéu, propriedade no sertão de Minas Gerais localizada entre os rios Pará e São Francisco.

Em Lavapés, por conta das ausências do marido, que fazia constantes expedições para destruir quilombos, entre outras atividades, Joaquina cuidava com relativa autonomia dos negócios da família; no entanto, foi com a mudança para o Pompéu que Joaquina passou a comandar os rumos das fazendas, em visível superioridade administrativa em relação ao marido. O marco simbólico dessa superação é a construção, a mando de Joaquina, do solar do Pompéu, sobrado de 79 quartos onde Joaquina viveu até sua morte, em 1824.

Sobre Joaquina do Pompéu foram construídas imagens contrastantes, mas não contraditórias, em diferentes momentos históricos. Representações que servem a diversos interesses e que foram coloridas pela imaginação de seus criadores. A imagem popular da “sinhá braba” foi criada durante sua vida e sobrevive até os dias de hoje, com força em tradições orais. Nesse caso, Joaquina é representada como a mulher mais rica, mais poderosa e mais cruel da história do sertão mineiro, que não economizava nos castigos e crueldades com seus escravos, tampouco com os brancos livres com quem se descontentava. Usava de sua cor de pele para se impor aos pretos, de sua riqueza para se impor aos pobres, de sua insubmissão para se impor às mulheres, de suas vontades e violência para se impor aos homens. São histórias nas quais Joaquina manda matar, roubar, força relações sexuais e agrada aos poderosos para conseguir mais poder. No entanto, em um outro conjunto de narrativas mais

recentes, encontradas em textos literários e em outros registros escritos, a “sinhá braba” se converte em uma bravia “dama do sertão”, uma patriarca de saias, de coração cristão e incorruptível. Joaquina seria, nesse caso, a promotora da luta contra a barbárie em um sertão precário e inóspito.

A construção da imagem da “dama do sertão” tem como marco o ano de 1924, a partir da iniciativa de Gustavo Pena em reconstruir a história de Joaquina Bernarda por meio de documentos oficiais. A partir dele, outros sujeitos, como os descendentes de Joaquina, pessoas da imprensa (Lindolfo Xavier, Álvaro da Silva, Clara Aguerri) e literatos (Coriolano Pinto Ribeiro, Jacinto Guimarães, Agripa Vasconcelos, Antônio Campos Guimarães, Deusdedit P. Ribeiro Campos) passaram a criar imagens positivas sobre Joaquina do Pompéu. Nesse tipo de narrativa, a dimensão grandiosa da matriarca é enfatizada. É nesse contexto, da construção da imagem de Joaquina como uma dama do sertão de intensas relações sociais e políticas, que devemos compreender a divulgação de sua atuação durante a Independência do Brasil.

O prestígio político de Joaquina, segundo as narrativas de memória, é construído por meio da troca de favores com o Estado. Por exemplo, sabe-se do suporte de Joaquina à família real em 1808, com a transferência da Corte ao Brasil. Joaquina doou, na ocasião, alimentos para a comitiva do príncipe regente. A imagem de uma mulher interessada pela ordem pública também é popularizada por meio da divulgação de cartas que indicavam a participação da matriarca no processo de lutas pela Independência. Em uma carta de 26 de agosto de 1823, divulgada por Gustavo Pena, um certo Antônio Alves de (?) agradece Joaquina pela “generosa oferta de sem bois” e pela disponibilidade de todos os seus para a causa da Independência. O livro *Sinhá Brava*, de Agripa Vasconcelos, mostra os esforços de Joaquina para o sucesso da luta independentista de Pedro I em tom semelhante àquele que aparece no artigo “Em Torno da Vida e dos Feitos de Dona Joaquina”, de Lindolfo Xavier.

O enlace de Joaquina com a Independência, portanto, reforça a imagem da dama do sertão, uma mulher supostamente de sublime patriotismo e fundamental para a construção do Brasil livre; uma mulher que teria tido a coragem de abrir mão de todas suas

riquezas – e da própria vida – em prol da Independência. Trata-se de uma representação criada em diferentes presentes e com finalidades específicas, quiçá inclusive justificar a presença de descendentes de Joaquina na história política das cidades do Alto São Francisco, cuja habilidade para governar estaria “no sangue”.

O fato de Joaquina ter sido proprietária de latifúndios e principal administradora deles, ainda antes da morte do marido, contrasta com o ideal, dominante à época, da mulher subalterna e incapaz de atitudes racionais. Se das mulheres virtuosas esperava-se o não sair de casa, a não ser para batizados, missas, casamento e morte, Joaquina poderia ser considerada um ser desregrado e imoral, uma “sinhá braba”; no entanto, os mesmos atributos permitiram a construção da imagem de uma mulher varonil e respeitável, uma “dama do sertão”.

Em muitos sentidos, Joaquina se encaixava perfeitamente naquilo que a Igreja esperava do comportamento feminino durante o Antigo Regime. O ideal da mulher cristã, cujo corpo tinha como finalidade a procriação, era essencial para propagar o catolicismo a partir do seio familiar na colônia portuguesa. No entanto, a Joaquina não coube o papel de submissão ao marido prescrito em documentos religiosos que vão de de São Tomás de Aquino aos decretos do Concílio de Trento.

Ainda hoje, não se fala da senhora Joaquina Bernarda, mas da Dona Joaquina do Pompéu. O “Dona”, de um lado de seu nome, e o “do Pompéu”, do outro lado, carregam importantes informações sobre esse sujeito histórico. Trata-se, acima de tudo, de uma grande proprietária de terras. Na América portuguesa, o termo “Dona” costumava ser usado para caracterizar mulheres brancas pertencentes à elite colonial. Ser a “Dona do Pompéu”, significava ser a proprietária de um imenso patrimônio representado pela sede de uma fazenda. Joaquina foi, portanto, uma mulher, em uma sociedade masculina, que se destacou como fazendeira, senhora de escravos e comerciante, que organizava e administrava sua família e suas propriedades com intuítos políticos, sociais e econômicos.

Joaquina do Pompéu é, hoje, um fenômeno de memória complexo e multifacetado. Personagem principal de muitos “causos” populares, está no nome de ruas, praças e bairros, em contos de litera-

tura regional, em festas locais, esculturas e pinturas, em jornais, na TV, na Internet e na lembrança de seu casarão, demolido em 1954. Como afirma Gilberto de Noronha, Joaquina do Pompéu é um sujeito histórico curioso: parece estar na história porque ainda é lembrada – e parece não ser lembrada porque, um dia, esteve entre os poderosos da história.

NORONHA, G. C. de. *Joaquina do Pompéu: Tramas de Memórias e Histórias*. Uberlândia, Universidade Federal de Uberlândia, 2006 (Dissertação de Mestrado).

OLIVEIRA, L. A. de. *Nos Domínios de Dona Joaquina do Pompéu: Negócios, Família e Elites Locais (1764-1824)*. Mariana, Universidade Federal de Ouro Preto, 2012 (Dissertação de Mestrado).

VASCONCELOS, A. *Sinhá Braba. Dona Joaquina do Pompéu*. Belo Horizonte, Itatiaia, 1966.

GABRIELA DE MELO AMORIM
Universidade de São Paulo

Populações Indígenas. Quantificar e identificar quais eram os povos indígenas à época da Independência do Brasil não é uma tarefa simples. Desde a instalação da Assembleia Constituinte em 1823 e, posteriormente, com a criação de vários órgãos do Estado brasileiro, manifestava-se a necessidade de se conseguir informações sobre os indígenas. Terra, trabalho, escravidão foram três temas que geraram disputas e acirraram os debates ao longo de todo Império, mas cujas definições em termos legais só se dariam, de maneira mais clara, por volta da década de 1850. Não por acaso, todos estes assuntos estavam relacionados também aos indígenas.

Inicialmente, as pautas referentes aos indígenas passaram a ser discutidas na Comissão de Catequese, existente já na Assembleia Constituinte. Na sequência, foram criadas as Comissões de Estatística, de Colonização e de Catequese na Câmara e no Senados federais, a partir de 1826. Estas comissões tinham o intuito de propor políticas de catequese para os indígenas, ao mesmo tempo que cuidariam da introdução da mão de obra de imigrantes. Estes projetos, por sua vez, traziam a necessidade de mensurar as populações que viviam em território brasileiro, para que o mesmo pudesse ser ocupado atendendo aos interesses nacionais e dos grandes grupos econômicos.

As formas de tratar as populações indígenas, por sua vez, já tinham sido objeto das Cortes de Lisboa, reunidas desde começos de 1821. De algumas regiões do Brasil foram enviados cinco projetos para Lisboa,

propondo qual seria a melhor forma de tratar os indígenas, com vistas a integrá-los à nação, tornando-os “úteis” ao Reino Unido português. Como é sabido, várias províncias romperam com as Cortes de Lisboa, propondo a autonomia das províncias a partir do Rio de Janeiro. Quando se instalou a Assembleia de 1823, a temática indígena também foi contemplada nos debates.

Tanto foi assim que o projeto de José Bonifácio Andrada e Silva, que originalmente foi um projeto enviado às Cortes de Lisboa em 1821, também foi encaminhado para subsidiar a elaboração da primeira Constituição brasileira. Nele já estava o embrião do que seria o primeiro projeto para os indígenas no Império do Brasil (promulgado somente em 1845, através do decreto 426, sobre o “Regulamento acerca das missões de civilização e catequese dos índios”). Em seu projeto, Bonifácio queria transformar os indígenas em braços úteis para a nação, livrando-os de sua “natural” indolência. Para ele, seria necessário engajá-los como trabalhadores nacionais, sendo administrados por diretores leigos e catequizados por missionários. Com isso, Bonifácio intentava recupear dois dos projetos que foram implantados no período colonial, ressignificados no novo Estado: a catequese entre os indígenas e a figura do diretor dos aldeamentos para administrá-los.

Ainda na Assembleia Constituinte, o projeto de Bonifácio foi enviado para cada uma das províncias do Império, esperando-se que fizessem levantamentos apresentando números e dados sobre as populações indígenas em seus territórios, e propuzessem meios de implementação do projeto. No entanto, tais medidas não renderam maiores frutos, não havendo definição sobre os papéis que os indígenas ocupariam na nova nação na Constituição outorgada em 1824. Quando foram instalados o Senado e a Câmara federais em 1826, novamente o Senado pediu informações sobre os indígenas de cada parte do Império, mas apenas algumas províncias atenderam ao pedido, o que demonstra o quanto faltavam informações mínimas para as autoridades a respeito do tema.

Se havia muitas dificuldades para lidar com estes dados no passado, também para os historiadores restam números incompletos e distorcidos. Segundo estimativas feitas pelo IBGE, haveria no Brasil em 1819 uma população composta por cerca de 2 400 000

livres, ante 1 100 000 escravizados. Em relação às populações indígenas, a grande questão é onde elas poderiam ser enquadradas, dentro destes dois estatutos jurídicos que estruturavam o Brasil naquele período. Havia uma forte pressão demográfica sobre os indígenas. As populações dos aldeamentos que se localizavam próximos das cidades e vilas, devido às demandas fundiárias das câmaras ou de particulares, tinham sua posse questionada. Os aldeamentos, para que tivessem sua existência justificada, deveriam possuir uma população numericamente expressiva, que garantisse a posse coletiva daquelas terras, isenções a seus moradores e, em alguns casos, uma dotação orçamentária que os sustentassem. No entanto, desde o Diretório do Índios de 1757, era estimulado o despovoamento dessas aldeias, por meio de políticas de miscigenação entre indígenas e brancos e da gradual emancipação das aldeias em vilas, quando deixariam de ter o status de povoações indígenas. Assim, ao longo do século XIX haveria em várias partes do Brasil a desqualificação das populações dos aldeamentos, consideradas preguiçosas, acusadas de não cultivarem suas terras adequadamente, ou de já estarem misturadas ao restante da população não indígena de uma determinada localidade. Isso significa que uma parte da população classificada como “livre” e “parda” era, na verdade, indígena. Dessa forma, ao longo do século XIX, esteve em vigência uma política de desaparecimento dos indígenas. Isso se deu através do apagamento de suas identidades, sendo eles juntados a outros segmentos pobres e despossuídos que compunham a sociedade nacional. Tal apagamento ocorreu também por meio das políticas de extermínio implementadas pelo então príncipe regente D. João em 1808, e que, ao menos no corpo da lei, continuaram presentes no Brasil até 1831.

Se os indígenas em contato com a sociedade nacional eram estatisticamente invisibilizados, as populações que ocupavam as matas e que se mostravam resistentes à presença dos nacionais em suas terras eram ainda mais difíceis de se quantificar. Chamados de “selvagens” ou “bravos”, a maioria destes povos não se dava a conhecer. Quando, eventualmente, tinham uma aproximação amistosa e eram indagados sobre quantos eram, não sabiam responder, já que não quantificavam coisas segundo o padrão matemático ocidental.

Antes de uma política censitária ter sido oficialmente adotada pelo Império em 1872, os levantamentos demográficos feitos por autoridades, estudiosos e viajantes estrangeiros oferecem números muito destoantes. Estes dados podem nos informar que as populações indígenas no Brasil seriam de trezentos mil até quase dois milhões de indivíduos. Em 1817, por exemplo, Henry Hill acreditava que haveria no Brasil quinhentos mil indígenas “bravios” e cem mil “domesticados”, diante de uma população total de três milhões e trezentos mil. Próximo destes números, o conselheiro Velloso Oliveira quantificou em 1819 a população indígena em oitocentas mil pessoas, considerando que haveria quase quatro milhões e quatrocentas mil pessoas no total. Casado Giralde apresentou os dados mais superestimados: seriam um milhão e seiscentos mil indígenas vivendo no Brasil em 1825, face a uma população total de cinco milhões. Rugendas, por sua vez, ofereceu cifras bem mais modestas, de trezentos mil indígenas em 1827, sendo cerca de três milhões e setecentos mil a população total. Se desconsideramos os extremos e ficarmos nas cifras medianas, teríamos algo entre seiscentos e setecentos mil indígenas vivendo no Brasil na época da Independência.

No entanto, a forma como estes dados foram levantados não pode ser enquadrada nos rigores que os levantamentos censitários passariam a ter posteriormente, até então sendo obtidos com uma boa dose de especulação. O senador José Saturnino da Costa Pereira, que em 1834 publicou o *Dicionário Topográfico do Império do Brasil*, reclamava que não era possível quantificar os indígenas do país. Mesmo tendo feito contato com várias sociedades, inquirindo seus caciques sobre quantos indivíduos as compunham, afirmava que o mais instruído sabia contar até dez. A partir disso, diziam algo como “muito” em sua língua e, para expressar uma grande quantidade, repetiam esta palavra várias vezes.

Em 1826 foi apresentado à Câmara dos Deputados um projeto de um particular que propunha a criação de uma Companhia de Comércio e Navegação entre os rios Mearim, Grajaú e Pindaré, no Maranhão. Criou-se um impasse entre os parlamentares, diante da indefinição sobre o que fazer a respeito dos povos indígenas que ocupavam aquela região. Além da falta de uma orientação geral do Império, havia discordância até mesmo sobre a quantidade de indígenas que

viviam ali. Enquanto um deputado argumentava que havia poucas aldeias, com cerca de duzentas pessoas cada, outro argumentava que sessenta mil indígenas habitavam a região. Para este deputado, se estes indígenas fossem “civilizados”, seria possível ter um acréscimo de mais sessenta mil cidadãos brasileiros.

Além das incertezas sobre quantidade, também não é possível falar com precisão sobre quais eram as sociedades indígenas existentes à época. Se no Brasil de hoje, segundo o último Censo realizado em 2010, há 305 etnias, falantes de mais de duzentas línguas, fazer um levantamento das etnias existentes na época da Independência é uma tarefa difícil. Além de nomes genéricos, imprecisos e preconceituosos que lhes eram atribuídos à época, listar aqui todas as sociedades de que se tem registro demandaria muitas páginas.

Atestando que havia indígenas em toda a parte do território que se pretendia nacional, os orçamentos gerais do Império, que passaram a ser aprovados por lei a partir de 1830, destinavam às províncias uma dotação às populações indígenas, inclusa na rubrica para “Professores e empregados da Saúde, Vacina e Catequese e Colonização”. Tal título sugere questões mais abrangentes mais do que as dos povos indígenas. No entanto, pode-se compreender que havia uma busca por controle sobre as pessoas e territórios e que estiveram presentes na Bahia, Pernambuco, Piauí Ceará, Sergipe, Maranhão, Pará, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo e Santa Catarina. Depois de 1835, as verbas destinadas aos indígenas passaram a ser retiradas das rendas das próprias províncias, regidas por suas respectivas Assembleias Provinciais.

CUNHA, M. C. da. “Política Indigenista no Século XIX”. In: CUNHA, M. C. da (org.). *História dos Índios do Brasil*. São Paulo, Companhia das Letras/Secretaria Municipal de Cultura/Fapesp, 1992.

SILVA, Joaquim Norberto de S. *Investigações sobre os Recenseamentos da População Geral do Império e de Cada Província de per si Tentados desde os Tempos Coloniais até Hoje*. São Paulo, Instituto de Pesquisas Econômicas, 1986 [1870].

SPOSITO, F. *Nem Cidadãos, nem Brasileiros. Indígenas na Formação do Estado Nacional Brasileiro e Conflitos na Província de São Paulo (1822-1845)*. São Paulo, Alameda, 2012.

FERNANDA SPOSITO
Universidade Federal do Paraná

Porto Alegre. Freguesia criada em 1772, foi elevada à condição de vila em 1810 e de cidade em 1822. Pouco

mais de meio século depois de sua fundação, Porto Alegre era ainda uma pacata capital provincial, que em 1826 tinha 1431 fogos, algo em torno de sete mil pessoas. Apesar das suas reduzidas dimensões, era uma praça mercantil bastante movimentada, com um ativo porto fluvial, que conectava o interior do Rio Grande do Sul com o mundo atlântico, através do porto marítimo de Rio Grande. Os habitantes urbanos dedicavam-se aos “negócios de fazendas importadas e de gêneros do país”, além de ofícios públicos e artes mecânicas. Os moradores da região extramuros, na sua maioria camponeses que contavam com alguns poucos escravos, ocupavam-se da agricultura, em particular da produção de trigo e farinha de mandioca, além da criação de animais vacuns e equinos.

Como capital da região mais meridional do Brasil, suporte das disputas que se desenvolveram na Banda Oriental, Porto Alegre participou de alguns aspectos da Revolução Liberal do Porto, especialmente das suas iniciativas como o entusiasmo pela elaboração de uma Constituição e a criação das juntas governativas. Desde setembro de 1820, quando o governador Conde da Figueira deixara o Rio Grande, a capitania tinha um governo provisório. Foi esse governo que teve que lidar com um motim da guarnição militar de Porto Alegre convocando autoridades para o juramento prévio da Constituição, ocorrido em 26 de abril de 1821, poucos dias após a partida de D. João para Portugal. O agravante é que as tropas detiveram por algumas horas as principais autoridades civis: o ouvidor, o vigário-geral, o juiz de fora, além do tesoureiro da Junta da Real Fazenda e outros oficiais civis. Depois das autoridades régias, o poder local também expressou seu apoio à causa constitucional e no dia 14 de julho de 1821 foi feito o juramento das bases da Constituição pela Câmara de Porto Alegre, após receber um manifesto das Cortes.

Após a posse do último capitão general português, o brigadeiro João Carlos de Saldanha, ocorrida em 20 de agosto de 1821, a situação política tornou-se ainda mais agitada na capitania sulina. Em Porto Alegre, centro militar de importância, os ânimos estavam acalorados, pois havia muitos radicais entre a oficialidade. No final de fevereiro de 1822 tomaria posse a nova junta governativa, presidida pelo próprio Saldanha. Ato contínuo, a junta enviaria ofício ao príncipe regente, protestando-lhe fidelidade como príncipe

do Brasil e lugar-tenente de seu pai. Ou seja, a nova junta não se subordinaria diretamente às Cortes, ao menos em um primeiro momento. O delicado arranjo político realizado acabaria por se mostrar inviável naquela conjuntura onde o governador Saldanha era visto com desconfiança: no final de julho de 1822, um pedido secreto da própria junta governativa solicitava a retirada do brigadeiro Saldanha, que supostamente procurava “sabotar os ideais de independência do povo”. Proclamada a emancipação brasileira, em fins de setembro de 1822, Saldanha seria detido pelo marechal Mena Barreto e enviado para o Rio, sob escolta do coronel Manuel Carneiro da Silva Fontoura.

Finalmente, em 12 de outubro, dia da aclamação do novo Imperador, foi realizado o juramento pela Câmara de Porto Alegre e pelos “cidadãos de todas as classes sociais e tropa”, ao Brasil independente e a D. Pedro I. No mês seguinte, aconteceria a elevação de Porto Alegre à categoria de cidade, por meio da carta imperial de 14 de novembro de 1822.

MACEDO, F. R. *História de Porto Alegre*. 3. ed. Porto Alegre, Editora da Universidade/UFRGS, 1999.

PICCOLO, H. “O Processo de Independência numa Região Fronteira: O Rio Grande de São Pedro entre duas Formações Históricas”. In: JANCÓS, István (org.). *Independência: História e Historiografia*. São Paulo, Hucitec/Fapesp, 2005, pp. 577-613.

SPALDING, W. *Pequena História de Porto Alegre*. Porto Alegre, Sulina, 1967.

FÁBIO KÜHN

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

PORTO ALEGRE, Manoel José de Araújo. “O herói, caminhando pela estrada de São Paulo, para o seu cavalo no regato do Ipiranga, e proclama a Independência do Brasil”. A frase, pronunciada dramaticamente durante discurso no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, diz muito sobre Manoel de Araújo Porto Alegre. Como artista e como homem público, Porto Alegre foi um dos agentes na construção não apenas da iconografia da Independência, como também de uma cronologia histórica centrada na data de 7 de setembro.

Nascido em Rio Pardo, na província de Rio Grande de São Pedro, em 1806, Manoel José de Araújo adotou o “Porto Alegre” no nome já adulto, sob o impacto da onda nativista que se sucedeu à Independência. Chegando ao Rio de Janeiro em 1827, ele inicialmente queria ser pintor. Como um dos primei-

ros alunos de Jean-Baptiste Debret na Academia de Belas Artes, Porto Alegre começou a circular entre a comunidade francesa do Rio de Janeiro. Mais tarde, acompanhou o mestre em seu retorno para França. Existem indícios de que tenha participado da realização das pranchas que Debret publicaria como a *Viagem Pitoresca e Histórica ao Brasil* (1834-39). Toma contato com literatos interessados pelo Brasil, como Ferdinand Denis e Eugéne Monglave. De fato, caberia à geração de Porto Alegre inaugurar um laço com a cultura francesa que se manteria por mais de século a partir de então. É em Paris que ele, junto com o poeta Gonçalves de Magalhães (1811-1882) e o literato e político Francisco de Sales Torres Homem, publica a *Niterói: Revista Brasiliense de Ciências, Letras e Artes* (1836). A publicação marcou o início do romantismo brasileiro e delimitou o principal problema que mobilizaria literatos e artistas durante todo o século XIX: o da definição de uma cultura autônoma para a nação que se organizava desde 1822.

Retornou ao Brasil em 1838 como um erudito, conhecedor da cultura clássica. Além disso, chegava atualizado a respeito das “novas” disciplinas que vinham se desenvolvendo desde o século XVIII na Europa, como a arqueologia e a história da arte. Também acompanhara os debates sobre patrimônio e a função dos museus e da arte no espaço público. Todo este conhecimento seria mobilizado quando começa a atuar no Rio de Janeiro como publicista.

Sua atuação foi profícua na vida literária, como poeta e editor de revistas importantes, como a *Minerva Brasiliense: Jornal de Ciências, Letras e Artes* (1843-1845) e a *Guanabara: Revista Mensal Artística, Científica e Literária* (1849-1855) – um dos mais importantes periódicos do Segundo Reinado. Nessas revistas, escreveu sobre as exposições de belas artes, comentou sobre o estado dos edifícios e do saneamento da cidade do Rio de Janeiro, entre muitos outros assuntos.

Sua participação na vida artística da Corte foi crucial. Como diretor da Academia Imperial de Belas Artes (1854-1857), implementou grandes avanços na grade curricular e no prêmio de viagem para os melhores alunos da instituição. Também deu ordens para abrir a pinacoteca da Academia ao público durante todo o ano. Deste modo, na prática, Porto Alegre instituiu o primeiro museu de arte do país. O artista tinha planos para associar a pinacoteca a uma espécie de panteão

da história do Império, com bustos dos monarcas e de personagens como José Bonifácio, o que não chegou a ser realizado. Apesar disso, a pinacoteca da Academia teve um papel transformador nos hábitos das elites do Rio de Janeiro, sobretudo para D. Pedro II, que rapidamente percebeu os poderes das artes na construção da memória e encomendando obras sobre a guerra do Paraguai e sobre a história do império para serem colocadas lá.

Como crítico e jornalista, escreveu sobre artistas, obras e edifícios antigos da cidade, deixando escritos que teriam funda penetração na história da arte brasileira e na definição do patrimônio colonial, um século mais tarde. Mais para o final da vida, trabalhou também como cônsul brasileiro em Berlin, Viena e Lisboa, onde faleceu, em 1879. Agraciado barão de Santo Ângelo por Pedro II em 1874, é o titular da cadeira n. 32 na Academia Brasileira de Letras.

Coube a Porto Alegre a tarefa de ligar duas dimensões da cultura que até então vinham se desenvolvendo de modo paralelo na cultura luso-brasileira; a literatura e as artes plásticas. E essa ligação viria daquilo que era visto pelo artista como tarefa principal de sua geração: a elaboração de uma cultura autônoma para o Império brasileiro. Em sua atuação como secretário do IHGB, cargo que ocupou durante catorze anos, escreveu a biografia de vários personagens atuantes no contexto da Independência, como Januário da Cunha Barbosa, José Clemente Pereira, José Joaquim da Rocha, entre muitos outros.

Para Porto Alegre, assim como para outros contemporâneos, a monarquia fora a garantia de uma Independência sem sangue e livre da “barbárie” das repúblicas americanas. Deste modo, em artigos e discursos, a data destacada é sempre 7 de setembro. Num momento em que a cronologia da Independência ainda estava sendo construída, o posicionamento franco de Porto Alegre pelo 7 de setembro é significativo. Enquanto 12 de outubro e 25 de novembro associavam o príncipe a seu “povo”, pela sagração em praça pública ou pelo juramento à constituição, no 7 de setembro é D. Pedro, herói solitário e voluntarioso, que concede a Independência. Consciente do valor simbólico dos objetos, o secretário do IHGB cuidou pessoalmente dos atos fúnebres de alguns personagens da independência, tais como Januário da Cunha Barbosa, José Clemente Pereira, José Joaquim da Ro-

cha e José Silvestre Rebello. Propôs e conseguiu que sobre cada um de seus túmulos fosse colocada uma “coroa de brasil”, feita com folhas de pau-brasil, com os dizeres “independência ou morte”. Cores, materiais e palavras que seriam cruciais para a memória da independência, como se sabe.

Porto Alegre conheceu pessoalmente D. Pedro I. Pelo menos dois retratos do monarca são atribuídos ao artista. Em um deles, D. Pedro está representado como rei constitucional e legislador, rodeado por artigos de jornal e da constituição recém-outorgada. No outro, o monarca está de perfil, seguindo o modelo clássico, tão caro a Porto Alegre. O artista também esteve à frente dos esforços para construção de uma estátua equestre para D. Pedro I e de uma estátua pedestre para José Bonifácio, tendo enviado projetos sobre o assunto para o governo regencial ainda em 1839. Anos depois, seria realizado um concurso para escolha do melhor projeto da estátua equestre. Sua participação em todo o processo daria ensejo a boatos de que o projeto vencedor, de José Maximiano Mafra, era, na verdade, de sua autoria.

Consciente, como poucos brasileiros à época, da importância do patrimônio e da arte na construção da memória e da identidade, teve participação decisiva na iconografia de Pedro I e na escrita das biografias dos principais políticos que atuaram no contexto da Independência.

PORTO ALEGRE, Manoel de Araújo. “Discurso ao Baixar à Sepultura o Corpo do Conselheiro José Joaquim da Rocha”. *Revista Trimestral do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, x, pp. 393-397, 1848.

SQUEFF, L. *O Brasil nas Letras de um Pintor: Manoel de Araújo Porto Alegre (1806-1879)*. Campinas, Editora da Unicamp, 2004.

LETÍCIA SQUEFF
Universidade Federal de São Paulo

PORTUGAL, Marcos Antônio da Fonseca. Nasceu em Lisboa, em 24 de março de 1762, e faleceu no Rio de Janeiro, em 17 de fevereiro de 1830. Foi compositor e organista, atuante na Itália e, particularmente, em Portugal e Brasil, filho de Manuel Antônio da Ascensão e de Joaquina Teresa Rosa. Marcos Portugal foi um importante e atuante compositor, maestro e organista português e teve influências do estilo italiano, sobretudo, da ópera. Estudou no Seminário Patriarcal de Lisboa desde os nove anos de idade com

João de Souza Carvalho e estreou sua primeira obra pública em 1780; dois anos mais tarde, tornou-se organista e, em 1787, compositor do mesmo Seminário e Mestre de Música do Teatro do Salitre. Na Europa, ficou famoso por suas obras profanas, tais como entremeses, óperas, farsas, serenatas e elegias. Seu contato com a família real teve início em 1782, quando da encomenda de D. Maria I para a realização de uma missa para a festividade de Santa Bárbara. Em 1792, depois de receber uma pensão da Corte, foi para a Itália, onde permaneceu por oito anos compondo óperas ao estilo italiano. Além da Itália, suas obras foram tocadas e encenadas em Viena, Paris, Londres, Dublin, São Petersburgo, Berlim, Dresden, Hamburgo, Hannover, Leipzig, Nuremberg, Corfu, Barcelona, Mônaco e Rio de Janeiro. Voltou em 1800 para Portugal, onde se tornou maestro do Teatro de São Carlos de Lisboa. Marcos Portugal preferiu permanecer em Lisboa à época das invasões napoleônicas em 1807, e não veio para o Brasil com a comitiva de D. João e D. Maria I. Em 1808, a pedido de Jean-Androche Junot, general de Napoleão para assuntos lusitanos, adaptou a ópera *Demoofonte* para celebrar o aniversário de Napoleão em 15 de agosto. Chamado por D. João em 1810, chegou ao Brasil um ano depois, em 11 de junho. No Rio de Janeiro, tornou-se o compositor oficial da pompa e opulência portuguesa, dedicando-se mais às obras sacras e, de certa forma, procurando ofuscar a vida e obra de José Maurício Nunes Garcia. O bibliotecário de D. João e testemunha das intrigas da corte Luís dos Santos Marrocos, sempre irônico e exagerado, apelidou Marcos Portugal de “Barão de Alamire” e “rapsodista”. No Rio de Janeiro foi o músico predileto da família real e teve influências diretas nas decisões da Corte: chegou até a nomear, impedir e estimular decretos políticos para lhe render conveniências. Para o bibliotecário, Marcos Portugal dividiu-se entre o trabalho com música e a procura dos privilégios das ordens militares. Em 1820, recebeu a comenda da Ordem de Cristo, pelos bons serviços prestados à Corte. Entretanto, com o regresso de D. João VI, a Independência e a subida de D. Pedro I ao Império do Brasil, sua música perdeu a importância que teve na época joanina. Deixou mais de setenta obras dramáticas, incluindo cerca de quarenta óperas, e mais de 160 obras religiosas.

MARROCOS, Luís Joaquim dos Santos. *Anais da Biblioteca Nacional*. LVI. Rio de Janeiro, MEC, 1939, pp. 29-446.

MONTEIRO, M. *A Construção do Gosto – Música e Sociedade na Corte do Rio de Janeiro (1808-1821)*. Cotia, Ateliê Editorial, 2008.
SARRAUTE, J.-P. *Marcos Portugal*. Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1979.

MAURICIO MONTEIRO
Universidade Federal da Paraíba

PORTUGAL, Tomás Antônio de Vila Nova.

Nascido em Lisboa, Portugal, em 1755, foi filho de um advogado de Tomar que tinha conseguido um cargo na Casa de Suplicação. Formou-se em leis pela Universidade de Coimbra em 1778 e dois anos mais tarde iniciou uma longa e distinguida carreira em serviço à Coroa servindo inicialmente como juiz de fora e corregedor. Foi quando servia como corregedor no Alentejo que conheceu o príncipe regente D. João. Depois deste encontro inicial, D. João começou a consultá-lo, especialmente sobre questões de economia e finanças reais. Em 1800, Vila Nova Portugal mudou-se para Lisboa para servir como conselheiro real. Circulou entre a *intelligentsia* portuguesa, tornando-se sócio da Academia Real das Ciências onde seus escritos sobre a lei e a economia, influenciados pela obra de Montesquieu, foram premiados.

Em Lisboa, seu serviço à Coroa ampliou-se e passou a incluir cargos na Real Junta do Comércio e no Erário Régio. Como desembargador serviu na Relação e Casa do Porto, na Casa de Suplicação de Lisboa e, em 1807, no Desembargo do Paço. Foi habilitado cavaleiro da Ordem de Cristo em 1804 e fidalgo cavaleiro da Casa Real em 1807. Embora enquanto os portugueses enfrentaram um crescente conflito franco-britânico e as demandas de Napoleão Vila Nova Portugal não defendeu a transferência da Corte, quando a Corte recebeu notícias de que tropas francesas juntavam-se na fronteira entre Espanha e França apoiou o plano de mandar o herdeiro da Coroa ao Brasil. Quando, em 1807, o príncipe regente D. João partiu para o Rio de Janeiro, Vila Nova Portugal acompanhou-o, viajando a bordo da *Medusa*. Apesar de não ser recebido na Corte no Rio de Janeiro até várias semanas depois da chegada, em abril de 1808 o príncipe regente nomeou-o chanceler-mor da Chancelaria-Mor da Corte e do Brasil, de onde alvitrou sobre a economia, nomeações a cargos administrativos e mercês durante momentos críticos para a monarquia e o Império.

Pelo resto da sua carreira foi um dos conselheiros mais confiáveis de D. João. Foi um administrador enérgico. Mais jovem do que muitos que formavam o primeiro gabinete de ministros no Rio de Janeiro, Vila Nova Portugal foi acumulando responsabilidades administrativas quando muitos destes homens morreram. Em 1817 foi nomeado ministro de Estado dos Negócios do Reino. Assumiu responsabilidades tanto no Erário Régio, depois que o recém-nomeado João Paulo Bezerra faleceu, como no Ministério de Negócios Estrangeiros e de Guerra, enquanto o novo ministro, o Duque de Palmela, Pedro de Sousa Holsstein, viajou para o Brasil da Europa, onde tinha representado Portugal no Congresso de Viena (1814-1815).

Vila Nova Portugal criticou as negociações que levaram à abertura dos portos do Brasil e as concessões feitas aos ingleses na época e nos Tratados de 1810. Posteriormente, ele advogou com êxito revisões aos tratados que reduziram os encargos sobre a entrada de mercadorias portuguesas no Brasil. Considerou os apelos britânicos para acabar com o tráfico de escravos como parte de um projeto mais amplo para aumentar o poder imperial britânico. No entanto, ele também via o comércio de escravos e a dependência no trabalho escravo como ineficientes e custosos. Em consequência, contemplava a possibilidade da abolição gradual. Ele se opôs à graça real em defesa dos escravos em casos de conflitos com senhores e defendeu que a população afro-descendente não podia ser considerada como parte do “povo”. Sua crítica sobre as consequências políticas e demográficas da escravidão também o levou a apoiar um projeto de imigração suíça ao Brasil em 1818. Defendeu a soberania portuguesa sobre territórios no Rio da Prata e a importância de investir na infraestrutura da cidade do Rio de Janeiro. No entanto também enfrentou as limitações a tais empreendimentos impostas pelos recursos reduzidos do Erário Régio.

Como conselheiro real, Vila Nova Portugal procurou lidar com a turbulência política da época de maneira a reforçar o poder da monarquia. Embora não defendesse punições mais severas para os acusados de insurreição em Pernambuco em 1817, foi estritamente contra qualquer desafio à autoridade de D. João. Ele aconselhou o rei no alvará de 30 de março de 1818 que proibia associações maçônicas, suspeitas de terem sido catalisadoras das ações rebeldes em

Pernambuco. Trocou correspondências com o intendente da Polícia do Rio de Janeiro, acompanhando investigações de atividades potencialmente sediciosas na cidade e seus arredores.

Vila Nova Portugal enfrentou seu maior desafio na sua defesa da autoridade indivisa do monarca na Revolução de 1820 no Porto, Portugal, e nas suas demandas que as Cortes portuguesas se reunissem para escrever uma constituição e que o rei voltasse a Lisboa para aprová-la. Nos anos seguintes, desde o Rio de Janeiro, Vila Nova Portugal liderou a oposição a uma nova constituição e às limitações ao poder do monarca que ela prometia. Em 1821, suas ideias sobre como responder às demandas constitucionais foram representadas em um panfleto francês anônimo publicado pela Imprensa Régia intitulado *Le Roi et la Famille Royale de Bragançe Doivent-ils, dans les Circonstances Présentes, Retourner en Portugal, ou Bien Rester au Brésil?* Provavelmente escrito por Cailhe de Geine, um francês residente no Rio que trabalhou como conselheiro e informante da Intendência da Polícia, o panfleto afirmava os argumentos que Vila Nova Portugal fez dentro da Corte: que a autoridade do rei era absoluta, que a partida do rei levaria à Independência do Brasil e que, ao oferecer uma solução a crise, a Coroa precisava garantir aos vassallos americanos que seus interesses seriam defendidos.

Entre os conselheiros reais, a posição de Vila Nova Portugal foi criticada por Palmela, que havia chegado ao Rio em 1820 para assumir seu cargo de ministro de Negócios Estrangeiros e de Guerra. Palmela instou D. João a reconhecer que uma nova ordem política, evidente nas transformações revolucionárias no mundo atlântico, estava a mão e que ele precisava assumir a liderança na definição dessa nova ordem dentro dos territórios da monarquia. Após o debate entre os conselheiros reais, a posição de Vila Nova Portugal prevaleceu e inspirou um decreto publicado em 23 de fevereiro de 1821, no qual o rei negou a natureza deliberativa das Cortes e afirmou a autoridade real sobre suas deliberações. D. Pedro retornaria a Portugal para presidir a restauração da “tranquilidade”. Deputados de todo o Brasil se reuniram para deliberar sobre as reformas propostas pelas Cortes e se elas aplicariam no território americano. Nos dias que se seguiram, as notícias do decreto e das divisões dentro do corte de D. João, incluindo a breve saída de Palmela do Gabi-

nete Real, inspiraram críticas abertas nas ruas do Rio que incluíram ataques a Vila Nova Portugal. Os esforços dos conselheiros reais para definir um curso de ação e reprimir possíveis distúrbios foram interrompidos em 26 de fevereiro por uma rebelião liderada por tropas portuguesas que conseguiram a promessa de D. João de aprovar a constituição que estava sendo escrita pelas Cortes em Portugal. Em resposta, o rei também anunciou que voltaria a Portugal.

Vila Nova Portugal saiu do Brasil para Portugal com o rei em abril de 1821. Quando chegaram a Lisboa, as Cortes bloquearam o desembarque do ministro e, junto com outros conselheiros do rei, ele foi barrado de Lisboa. Voltou a Lisboa como conselheiro real só depois de 1823 e a ab-rogação da Constituição e dissolução das Cortes. Vivendo fora de Lisboa depois que João VI faleceu em 1826, dependeu de uma pequena pensão até sua morte em 1839.

CLAYTON, A. B. C. *The Life of Tomas Antonio de Vilanova Portugal: A Study in the Government of Portugal and Brazil, 1781-1821*. New York, Columbia University, 1977 (Tese de Doutorado).

LIMA, M. de O. *Dom João VI no Brasil*. 4. ed. Rio de Janeiro, Topbooks, 2006.

PEDREIRA, J. & COSTA, F. D. da. *D. João VI: o Clemente*. Lisboa, Círculo de Leitores/Centro de Estudos dos Povos e Culturas de Expressão Portuguesa/Temas e Debates, 2009.

KIRSTEN SCHULTZ
Seton Hall University

PORTUGAL E CASTRO, Fernando José de. Nascido em Lisboa em 4 de dezembro de 1752, foi um importante funcionário da monarquia portuguesa, cujo desempenho na administração colonial destacou-se entre as últimas décadas do século XVIII e os primeiros anos do século XIX.

Formado em Leis pela Universidade de Coimbra, exerceu como magistrado no Tribunal da Relação do Porto e na Casa de Suplicação de Lisboa. A partir de 1788, trasladado à América Portuguesa, atuou como governador da capitania-geral da Bahia, período em que se destacaram a construção do Fortim de São Fernando em 1797 para defesa militar de Salvador, bem como a promoção do cultivo da pimenta e o empreendimento do controle de preços da carne e da farinha de mandioca naquela região. Por esse último, Portugal e Castro teria sido responsabilizado pela grave situação famélica que acometera a capital baiana naquele período, cujas tensões teriam fomen-

tado, dentre outros fatores, o cenário de deflagração da Conjuração de 1798.

Em 1801, foi nomeado governador do Rio de Janeiro e vice-rei do Estado do Brasil – cargos que desempenhou até 1805, ano de seu retorno a Portugal. De volta à então metrópole, o funcionário exerceu como presidente do Conselho Ultramarino e Conselheiro de Estado do príncipe regente D. João até 1808, quando embarcou novamente à América no contexto de deslocamento da Corte Portuguesa. Radicado no Rio de Janeiro, Portugal e Castro não apenas continuou atuando como Conselheiro de Estado do príncipe regente, como também assumiu diversas outras incumbências na administração colonial – tendo sido ministro assistente ao Despacho do Gabinete, secretário de Estado dos Negócios do Brasil e presidente do Erário Régio. Foi em 1808, também, que a carta régia de 17 de dezembro firmada por D. Maria I concedeu ao funcionário o título de Conde de Aguiar, que manteve até o ano de 1813, quando tornou-se Marquês, também de Aguiar.

Do legado discursivo de Portugal e Castro destacam-se, principalmente, os comentários e observações feitos em 1804 sobre o *Regimento* de 23 de janeiro de 1677, de Roque da Costa Barreto, para organização da política colonial. Seus 61 capítulos são considerados uma importante fonte de análise sobre a administração portuguesa no ultramar, e apontam sobretudo para a importância da proteção militar da colônia. Vale assinalar, também, a relevância de seu intercâmbio epistolar com D. Rodrigo de Souza Coutinho – ocorrido especialmente ao longo dos últimos anos do Setecentos –, em que se revelam múltiplas discussões a respeito dos propósitos de contenção da chegada de ideais revolucionários franceses à geografia luso-americana.

Tendo exercido ainda como ministro da Guerra e dos Negócios Estrangeiros e atuado como presidente do Conselho da Fazenda e da Junta do Comércio, bem como provedor das obras da Casa Real, D. Fernando José de Portugal e Castro faleceu no Rio de Janeiro, aos 64 anos, em 24 de janeiro de 1817. Seu corpo foi sepultado na Igreja de São Francisco de Paula, em território carioca.

JANCÓS, I. “Um Problema Historiográfico: O Legado de D. Fernando José de Portugal”. In: *Anais do IV Congresso de História*

da Bahia. Salvador, Instituto Geográfico e Histórico da Bahia/Fundação Gregório de Matos, 2001, pp. 297-322.

REISEWITZ, M. *Dom Fernando José de Portugal e Castro: Prática Ilustrada na Colônia (1788-1801)*. São Paulo, Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, 2001 (Dissertação de Mestrado).

RUY, A. “Último Governador da Bahia no Século XVIII: A Família Portugal e Castro”. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico e Brasileiro*, n. 68, 1942.

MARIANA FERRAZ PAULINO
Universidade de São Paulo

PORTUGAL E CASTRO, Manuel Francisco Zacarias de. Nasceu em Lisboa, Portugal, em 5 de novembro de 1787. Era filho de Afonso Miguel de Portugal e Castro, 4º marquês de Valença e 11º conde de Vimioso, e de sua mulher Maria Teresa Teles da Silva, filha do 6º conde de Vila Maior e da 2ª marquesa de Penalva; todos da alta nobreza portuguesa.

Estudou na Universidade de Coimbra e se graduou bacharel na Faculdade de Leis. Era cavaleiro da Ordem de Cristo. Em 1808, ainda como estudante, alistou-se como soldado de artilharia na tentativa de resistência empreendida contra os franceses que invadiam Portugal. Em 7 de agosto, passou a capitão de uma das legiões que serviam ao exército na Estremadura. Lutou no Combate de Albergaria e na Batalha do Porto de 1809. Com a Corte no Rio de Janeiro e seu tio e cunhado, D. Fernando de Portugal, o marquês de Aguiar, como primeiro-ministro, foi nomeado, por decreto real, em 16 de março de 1810, conselheiro da Fazenda.

A seguir, em 11 de janeiro de 1811, foi nomeado governador e capitão-general da capitania de Minas Gerais, cuja administração ocorreu de 14 de abril de 1814 a 21 de setembro de 1821. No governo coube-lhe reestabelecer a ordem local, acertar pagamentos em atraso, recuperar a disciplina das tropas e dar útil andamento aos serviços minerais, anteriormente abandonados. E em virtude de sua boa gestão como o último governador colonial de Minas e abraçando ideias liberais, foi eleito, de 20 de setembro de 1821 a abril de 1822, presidente da junta provisória que passou a governar a província. De início, interesses locais e a busca de autonomia em relação ao príncipe regente D. Pedro de Alcântara marcaram sua gestão. Um quadro de conflitos levou à sua demissão daquela Junta Provisória e, para apaziguar os ânimos, entre março e abril de 1822, D. Pedro viajou a Vila Rica, a capital da

província, e pessoalmente extinguiu aquela equipe diretiva. Convocando-se novas eleições, em 20 de maio, novamente foi eleito membro e presidente da Junta Governativa Provisória mineira, cujo mandato foi de 24 de maio de 1822 a 29 de fevereiro de 1824.

Na sequência, deixando o Brasil e se reincorporando ao Império português, foi designado governador da Ilha da Madeira (por alguns meses no ano de 1826) e governador e capitão-geral (1826-1830 e 1835) e vice-rei e capitão-geral da Índia Portuguesa (1826-1835). Durante os anos de 1846 e 1847 acumulou dois cargos na administração lusitana: foi ministro dos Negócios da Marinha e Ultramar (de 6 de outubro de 1846 a 28 de abril de 1847) e ministro interino dos Negócios Estrangeiros (de 4 de novembro de 1846 a 28 de abril de 1847, na gestão do marquês de Saldanha). Faleceu na cidade de Lisboa, em 12 de julho de 1854.

Oficialmente nunca se casou, mas deixou descendência. Enquanto esteve em Minas Gerais envolveu-se com a ouro-pretana Maria Luísa de Abreu Lobato (1799-1840), com quem teve dois filhos: Maria Luíza de Portugal e Castro (1819-?) e o médico Affonso Antônio de Portugal e Castro (1821-1884). Já enquanto governador da Ilha da Madeira teve uma filha com Maria de São José, da Ilha de Funchal, chamada Assunção de Portugal e Castro, também natural de Funchal.

CABREIRA, Frederico Leão. *Epitome Historico e Necrologico da Vida e Carreira Publica do Digno Par do Reino, D. Manoel de Portugal e Castro, Ultimo Vice-Rei da Índia, Falecido em 12 de Julho de 1854*. Valença, Typographia da Razão, 1855. [Este texto foi divulgado em vários números publicados entre os meses de janeiro e abril de 1855 do jornal *A Razão*].

DOMINGOS, Marcus Caetano. *D. Hermógenes e a Eleição para as Cortes de Lisboa na Comarca de Paracatu e na Província de Minas Gerais: 1821-1822*. São Paulo, Universidade de São Paulo, 2007 (Dissertação de Mestrado em História).

TÔRRES, João Camilo de Oliveira. *História de Minas Gerais*. III. 2. ed. Belo Horizonte, Difusão Pan-Americana do Livro, 1967.

ANDRÉ FIGUEIREDO RODRIGUES
Universidade Estadual Paulista

Povo. A participação do povo nos eventos que levaram à Independência foi durante muito tempo eclipsada na memória popularizada no Brasil. Idealizado inicialmente pelas elites protagonistas dos eventos, o apagamento da participação do povo nas “ruas”, isto é, dos escravos, indígenas, brancos pobres, libertos e classes médias, se perpetuou na historiografia, no

ensino de história, e nos demais campos da cultura histórica brasileira. A indiferença popular pelo tema da Independência talvez inclusive possa ser explicada permanência histórica de uma tradição interpretativa que definiu o processo de dissolução dos laços coloniais no Brasil como conservador, pacífico e realizado primordialmente por lideranças esclarecidas. A Independência brasileira teria sido, portanto, a antítese das Independências da América Hispânica, essas sim marcadas pela violência e “anarquia” da revolução popular, “felizmente” evitada. Associada a essa interpretação, estava o esforço de construção de uma imagem do povo brasileiro que surgia no teatro das nações como pacífico, ordeiro e avesso, quase que por natureza, a grandes rupturas.

Em obras encomendadas pelo novo Estado Independente em busca de reconhecimento no cenário mundial, iniciou-se o processo de configuração desta tradição interpretativa. Na *História dos Principais Sucessos do Império do Brasil*, publicada entre 1825 e 1830, José da Silva Lisboa, homem de alto escalão da elite do Império luso-brasileiro, apresentou a Independência como obra principalmente do novo imperador constitucional e associou a participação popular unicamente à desordem felizmente evitada. Os “povos afogueados com os entusiasmos de um século revolto contra as Legítimas Supremas Autoridades estabelecidas” teriam sido contidos em seus ímpetus pela ação prudente de D. Pedro diante das circunstâncias mais extremas. A Independência, portanto, se teria distinguido pela ação de indivíduos ilustres, D. Pedro em especial, mas também os “patronos”, como José Bonifácio de Andrada e Silva. Tal interpretação ia de encontro a algumas obras anteriores, igualmente encomendadas, que, na linha de Ferdinand Denis, viam os processos de dissolução dos laços coloniais como consequência da evolução natural dos corpos políticos e não da ação de indivíduos. É importante destacar também que tal discurso oficial sobre a história da Independência se constituiu em paralelo ao apagamento de interpretações dissidentes como, por exemplo, a de Francisco Solano Constâncio, que em sua *História do Brasil* de 1839 valorizou a participação popular na Independência brasileira de um ponto de vista liberal radical e republicano.

Várias décadas depois, em 1875, Francisco Adolfo de Varnhagen, em sua *História da Independência do*

Brasil, consolidaria a interpretação vencedora, embora já após décadas de monarquia constitucional não pudesse mais manter invisibilizada de todo a participação popular no processo. Inicialmente, segundo o relato, apenas “poucos mal-intencionados” falavam em Independência. Porém, com os decretos vexatórios das cortes, as “moderadas tendências” dos brasileiros foram suplantadas pelo “clamor geral” pela permanência do príncipe herdeiro no Brasil. O historiador não deixa de mencionar a por vezes violenta formação das juntas de governo nas províncias e o manifesto do povo do Rio de Janeiro que reuniu oito mil assinaturas, além de outros eventos emblemáticos de ativismo popular. Entretanto, o tom do relato foi de elogio a D. Pedro por haver dirigido os povos de forma prudente e pacificadora, apensar de sua pouca idade e inexperiência.

Nas primeiras décadas do século xx, Caio Prado Júnior apontou “as forças populares” que derrubaram os governos locais nas diferentes capitânicas, mas ressaltou a supremacia tomada pela elite brasileira no processo e a falência do seu potencial revolucionário inicial. A Independência, diferentemente do que se passou nas colônias da América Espanhola, teria sido realizada através de um arranjo político, “praticamente à revelia do povo” e sem a violência do caso hispano-americano. Mais uma vez foi reforçada, embora em outra perspectiva teórica e política, a concepção de uma Independência sem povo, ou com participação popular pouco relevante.

O desinteresse prolongado da historiografia brasileira pela temática da participação das classes baixas e médias foi um dos efeitos dessa tradição sedimentada. Não se pode deixar de mencionar o pioneirismo de José Honório Rodrigues, que, nos anos 1970, lançou luz sobre a presença do povo nas ruas, mas, foi mais recentemente que uma nova onda de pesquisas começou a ampliar o conhecimento sobre a vigorosa e constante participação do povo durante todo o processo. Tem se destacado a ampla militância e associativismo popular, assim como o papel essencial da circulação de panfletos políticos e jornais, pondo em evidência que indivíduos de extratos mais distantes do centro do poder político e econômico foram igualmente “motores” da Independência. Para Iara Lis Carvalho Souza, o impacto do movimento constitucional português acarretou a irrupção da pre-

sença do povo nas ruas e praças, com suas demandas e inquietações, e, muitas vezes também, com violência. Episódios antes pouco valorizados passaram a ser centrais para se compreender o momento. Sob o impacto das notícias de Portugal, a mobilização popular pela Constituição se espalhou pela capital e pelas províncias, depondo autoridades locais e exigindo o juramento às Cortes de Lisboa. Segundo vários órgãos da imprensa da época, eram momentos em que o povo reivindicava algo numa praça pública e impunha ao governante a sua vontade. No dia 20 de abril de 1821, no Rio de Janeiro, ocorreu uma assembleia para realizar as eleições dos representantes que iriam eleger deputados que partiriam para as Cortes em Portugal. No episódio que ficou conhecido como Massacre da Praça do Comércio, a população se aglomerou em torno dos representantes e, após o anúncio de que o rei deixaria o Brasil, deu-se início a um motim exigindo a adoção da Constituição de Cádiz, a formação de um novo ministério e de um governo provisório. A repressão foi violenta causando mortos e feridos. Também, no episódio conhecido como Fico, D. Pedro foi praticamente forçado a ficar no Brasil ao receber um manifesto com oito mil assinaturas. Dois dias depois, dez mil pessoas armadas se reuniram no Campo de Santana para enfrentar a Divisão Auxiliadora Portuguesa. Episódios semelhantes se repetiram por todo o território e os conflitos com as tropas se estenderam em diversas províncias por anos.

Neste movimento de reavaliação historiográfica, nuances da linguagem política em uso no contexto da Independência vieram a luz. Como o povo foi conceituado pelos principais gupos de pressão naquele contexto através dos jornais e panfletos? Já no contexto inicial do movimento vintista no Rio de Janeiro, percebe-se o apagamento da dimensão revolucionária e popular do processo na edificação de um conceito liberal monárquico de povo para fazer frente ao conceito liberal popular e republicano que passou a circular. Vozes como as de Silvestre Pinheiro Ferreira, José da Silva Lisboa e José Bonifácio, tocadas pelo liberalismo francês pós-Restauração, em especial pela obra de Benjamin Constant, procuraram compatibilizar o princípio monárquico com os novos ventos trazidos pelo constitucionalismo liberal para fazer frente ao que se via como os “excessos” do vintismo português. O povo foi então percebido

como uma das origens da soberania política fundada historicamente no contrato primordial realizado em tempos imemoriais do reino português. Portanto, ao contrário do que poderia parecer, o constitucionalismo moderno não seria mais que a renovação de uma tradição imemorial abalada pelo despotismo, não do monarca propriamente, mas dos seus funcionários públicos seus representantes. Tal relação entre rei e povo, ou povos, como o conceito aparecia desde a medievalidade em referência aos corpos do reino, era fundada num pacto, mas também no respeito e no amor paternal. Rei e povo eram ambos soberanos e os pilares do sistema político, e a Constituição moderna deveria ser um espelho desta unidade histórica. O povo não existia sem o rei, e o rei não existia sem o povo: ambos fariam parte de uma ordem harmônica que transcendia as circunstâncias históricas. Portanto, as Cortes de Lisboa seriam apenas um momento de renovação deste pacto tradicional, numa reconciliação entre pai e filhos, que poria freio aos deslizes do despotismo. Nesta interpretação conservadora do constitucionalismo, o povo encontrava-se em estado embrionário de civilização. Assim, dadas as circunstâncias históricas consideradas convulsivas, precisaria ainda da tutela monárquica. De acordo com o que era visto como “realismo histórico”, as “circunstâncias dos povos” exigiriam toda sorte de freios à soberania popular. Tratava-se, portanto, de um conceito de povo apropriado a um sistema monárquico constitucional conservador que pretendia se instalar com a permanência da Casa dos Bragança. Por ocasião do episódio da Praça do Comércio, por exemplo, o ministro Silvestre Pinheiro Ferreira culpou aqueles “malévolos” que se arvoraram o direito de ter a honra de falar à sua majestade em nome do povo como pretexto para tumultos. A assembleia seria portanto apenas uma ocasião para que o rei ouvisse seus povos, como sempre fizera. Tal tendência semântica monárquico-conservadora foi dominante no movimento da Independência, embora não sem resistências, e foi a partir dela que o investimento da memória da Independência que vimos acima foi realizado.

O movimento constitucional, entretanto, também produziu um outro campo semântico para o conceito político de povo, que em grande medida ia de encontro ao identificado com o projeto monárquico-conservador. Nos jornais e panfletos que

circulavam intensamente nas ruas do Brasil nos anos da Independência, a presença do povo se fazia sentir também na conceitualidade política. Através de leituras públicas nas esquinas e tabernas, clubes, nas casas e igrejas, a voz de homens e mulheres mais distantes do círculo de poder político e econômico se fez ouvir, muitas vezes trazendo uma tonalidade mais radicalizada ao conceito de “povo”. “Direito de resistência”, “liberdade”, “vontade geral” e “direitos naturais” eram noções que compunham esse outro campo conceitual, expressando a visão de mundo das elites “brasileiras” menos diretamente ligadas aos interesses da Corte, mas também de homens e mulheres comuns insatisfeitos com suas condições de vida. Os povos, nesta concepção, tinham direitos imprescindíveis dados pela natureza que se traduziam em direitos de cidadania política ativa e inalienável. O pacto político originário não havia sido realizado entre povo e rei, como na perspectiva anterior, mas no interior do próprio povo, visto como conjunto de indivíduos livres e racionais. A vontade, a utilidade e a convenção, não uma tradição, eram a única ligação entre povo e rei. O povo era aqui uma entidade independente da figura real, e o pacto realizado entre os indivíduos livres que o compunham era o que dava origem à Constituição. O rei, portanto, nada mais seria que um governante escolhido pelo povo para cumprir uma Constituição, fruto de sua decisão pactuada. Entretanto, isso não significou a defesa de uma República como regime político, pois se de um lado isso poderia ser perigoso naquele momento, por outro, o republicanismo também era identificado a um sistema ético-político que poderia servir à crítica de qualquer regime político, inclusive o monárquico.

NEVES, L. M. B. P. das & BASILLE, M. *A Guerra Literária: Os Panfletos Políticos da Independência (1820-1823)*. Belo Horizonte, Editora UFMG, 2014, 4 vols.

SILVA, L. M. e. O “Primeiro Motor da Independência”: Um Patriarca Mineiro entre a Memória e o Esquecimento. Jundiá, Paco, 2017.

SOUZA, I. L. C. *Pátria Coroada: O Brasil como Corpo Político Autônomo (1780-1831)*. São Paulo, Editora Unesp, 1999.

LUISA RAUTER PEREIRA
Universidade Federal de Ouro Preto

Praça do Comércio (Acontecimentos). A chamada Praça do Comércio, localizada no centro do Rio de Janeiro era, a rigor, um imponente prédio, em estilo neoclássico, construído entre 1819 e 1820 a partir

de projeto do arquiteto Grandjean de Montigny (integrante da Missão Artística Francesa). Inicialmente, abrigava a Bolsa e o Tribunal do Comércio, sendo utilizada para transações comerciais pelos negociantes. A partir de 1824, tornou-se a sede da Alfândega e, atualmente, é a Casa França-Brasil.

O início das atividades da Praça do Comércio coincidiu com as agitações que marcaram os desdobramentos da chegada das notícias do movimento liberal português no Brasil. O clima estava tenso no Rio de Janeiro desde a véspera de 26 de fevereiro de 1821, que provocou a adesão à causa constitucionalista. Em abril de 1821, a cidade estava sob o impacto dos decretos de 7 de março, nos quais D. João VI convocou eleições para a escolha dos deputados brasileiros às Cortes de Lisboa e anunciou seu regresso a Portugal, deixando o filho D. Pedro na condição de regente do Brasil. As eleições seguiriam o modelo da Constituição espanhola de 1812, que estabelecia sufrágio universal masculino e indireto: os eleitores escolhiam os *compromissários* de sua freguesia, que escolhiam os *eleitores de paróquia*, que escolhiam os *eleitores de comarca*, que, por fim, elegiam os deputados.

Neste contexto, o ministro dos Estrangeiros e da Guerra, Silvestre Pinheiro Ferreira, alertava para os boatos de que um *tumulto* iria em breve eclodir por conta da iminência da partida da corte. Estava marcada para 21 de abril uma assembleia de eleitores de comarca na Praça do Comércio. As controversas razões da reunião refletiam motivações diversas: realização da eleição dos deputados pelos eleitores de comarca, segundo o edital de 20 de abril do ouvidor da comarca; consulta restrita à junta eleitoral de comarca para dar aval às instruções deixadas pelo rei acerca dos poderes da Regência e da composição do secretariado de governo, de acordo com Silvestre Pinheiro Ferreira; ou, conforme notícia espalhada após a divulgação do edital, deliberação sobre o novo governo pelos eleitores de comarca, segundo o autor anônimo de uma memória, testemunha dos acontecimentos.

O fato é que a ideia de uma reunião restrita a eleitores logo deu lugar à participação mais ampla. Em meio às expectativas, o próprio ouvidor – contrariando as recomendações de Silvestre Pinheiro para que a reunião fosse mais reservada, no consistório da Igreja de São Francisco de Paula – organizou subscrição para a construção de bancadas na Praça do Co-

mércio, a fim de acomodar o público que assistiria à junta dos eleitores. No dia e local marcados, aos mais de 160 eleitores de comarca juntou-se uma multidão não calculada, oriunda de diversas categorias sociais, muitos levando por escrito suas proposições. Passava das quatro horas da tarde quando teve início a assembleia, com a leitura das instruções régias pelo ouvidor. Mal havia terminado, ou ainda antes, irromperam gritos exigindo a imediata adoção da Constituição espanhola até a promulgação da portuguesa. À frente da ação estavam o alfaiate Luiz Duprat, o bacharel Marcelino Macamboa, o negociante José Nogueira Soares e o cirurgião João Pereira Ramos, o Cavaquinho. Para Silvestre Pinheiro, havia três grupos na assembleia: o que via naquela exigência uma garantia à inexperiência de D. Pedro; o que confiava na capacidade do príncipe de governar com o auxílio de bons ministros e conselheiros; e o que seria representante do *partido europeu*. O movimento tinha composição heterogênea, mas seu principal articulador foi o grupo liberal liderado por Gonçalves Ledo e Januário da Cunha Barboza.

Uma deputação de cinco eleitores (Antonio José do Amaral, Francisco Ayres da Gama, Francisco José da Rocha, Antonio Rodrigues Veloso de Oliveira e Francisco Lopes de Sousa) foi incumbida de apresentar ao rei, no Paço de São Cristóvão, um termo reivindicatório, com mais de 460 assinaturas. Além da adoção da Constituição espanhola, exigia-se a nomeação pelos eleitores de um conselho para assessorar D. Pedro. Após se reunir com seu Conselho, D. João decidiu acatar a primeira exigência e aguardar a indicação dos nomes pela junta eleitoral para deliberar a respeito.

Mas, enquanto se aguardava a resolução do governo, exaltaram-se os ânimos na Praça do Comércio, correndo boatos de que tropas iriam atacar o local, a deputação teria sido detida e o rei pretendia partir. Os manifestantes enviaram, então, o tenente-general Joaquim Xavier Curado e o coronel José Manoel de Moraes para intimarem os governadores de fortalezas a impedirem a saída de qualquer embarcação da barra. Já era meia-noite quando a deputação chegou com a resposta de D. João, juntamente com ordens para que a multidão se dispersasse pacificamente. Todavia, resolveram os manifestantes eleger, em seguida, uma junta provisória, recaindo as escolhas sobre os

mesmos nove secretários nomeados por D. João, à exceção de Sebastião Luís Tinoco da Silva, substituído por Martim Francisco Ribeiro de Andrada. Só às quatro horas da manhã do dia 22 o trabalho foi concluído.

Diante do prolongamento do movimento, porém, tropas comandadas pelo recém-nomeado governador das Armas Jorge Avilez cercaram a Praça do Comércio e, às cinco horas, atacaram a tiros e baionetas os manifestantes ainda presentes. O número de vítimas é muito controverso, variando de um a trinta mortos (como Miguel Feliciano de Sousa), e de vinte a *inúmeros* feridos (como José Clemente Pereira). Ainda no dia 22, D. João emitiu dois decretos: um que anulava a adoção da Constituição espanhola; e outro que estabelecia as atribuições da Regência, a cargo de D. Pedro. A devassa que apurou os fatos considerou Duprat, Macamboa, Soares e Cavaquinho como *cabeças de motim*.

Ao longo, sobretudo, das décadas de 1820 e 1830, o episódio da Praça do Comércio ficaria marcado na memória política como o *massacre da Praça do Comércio*, retratado – principalmente pelos grupos de oposição a Pedro I e às regências – como símbolo de tirania e opressão ao povo.

UM CIDADÃO. “Memoria sobre os Acontecimentos dos Dias 21 e 22 de abril de 1821 na Praça do Commercio do Rio de Janeiro.

Escripta em Maio do Mesmo Anno por uma Testemunha Presencial”. *RIHGB*, t. XXVII, parte 1, pp. 271-289, 1864.

KATO, R. M. *Revoltas de Rua: O Rio de Janeiro em 3 Momentos (1821 – 1828 – 1831)*. Rio de Janeiro, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1988 (Dissertação de Mestrado).

OLIVEIRA, C. H. de S. “Imbricações entre Política e Negócios: Os Conflitos na Praça do Comércio no Rio de Janeiro, em 1821”. In: MARSON, I. A. & OLIVEIRA, C. H. L. de S. (org.). *Monarquia, Liberalismo e Negócios no Brasil: 1780-1860*. São Paulo, Edusp, 2013.

MARCELLO BASILE

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

PRADO, Antônio da Silva (Barão de Iguape).

Foi um negociante paulista do começo do século XIX que atuou em diversas frentes, sobretudo investindo nas redes de comércio de animais do Centro-Sul do Brasil e arrematando os mais rendosos impostos da capitania e depois província de São Paulo. Sérgio Buarque de Holanda escreveu que ele foi comerciante a vida toda e não quis ser outra coisa. Era próximo de D. Pedro, e quando o príncipe regente veio a São Paulo em 1822, foi hospedado por ele e Manuel Rodrigues Jordão, seu tio. Apoiou D. Pedro I nas dispu-

tas com as Cortes e depois a centralidade do Rio de Janeiro no novo Império do Brasil.

Nasceu em 1788. Aos dezessete anos, fez sua primeira viagem conduzindo tropas de São Paulo para Goiás e Bahia, buscando novos negócios e coletar dívidas do pai. Fixou residência em Caetitê, na Bahia, onde fornecia algodão para Salvador e cuidava de uma loja de artigos diversos. Voltou para São Paulo em 1816 com algum capital, procurando bons investimentos. Não escolheu os engenhos, como outros da família. Arrematou a cobrança de vários impostos, sendo o mais importante o “novo imposto”, versando sobre vendas de molhados, gêneros de importação nas vilas da Marinha e os animais vindos do Sul que passavam por Sorocaba. Precisou, como mostra a historiadora Schorer Petrone, montar um sistema de cobrança em toda a província, especialmente em Sorocaba. Conheceria, assim, os mais importantes sujeitos envolvidos no negócio.

Vendeu também muito açúcar da província de São Paulo em fins da década de 1810. Junto com o açúcar, entrou no comércio de escravos, tanto como intermediário para fazendeiros da família como para outros; primeiro, escravos vindos do Rio de Janeiro, e depois financiou, com outros investidores, dois carregamentos de Moçambique. Em 1820 decidiu sair do comércio instável do açúcar e investir mais nos animais. Foi uma aposta acertada, com o crescimento do mercado consumidor no Rio de Janeiro e logo do café precisando de tropas de mulas para o escoamento do produto. Primeiro concentrou esforços no gado, no fornecimento para o Rio de Janeiro, e depois foi migrando para os muares. Fez sociedade com João da Silva Machado, já experiente no comércio de animais no Sul, conseguindo dominar o mercado. Não deixou a atividade de coletor de impostos, o que ajudou a aproximá-lo da política no centro do Reino.

Em 1819, foi designado capitão da milícia de São Paulo e eleito vereador. Em 31 de dezembro de 1821, assinou com outros 266 paulistas a carta apelando para D. Pedro ficar no Brasil. Foi conservador e seguiu sempre próximo ao trono, foi líder legalista contra a revolta liberal de 1842. Foi provedor da Santa Casa de Misericórdia de 1847 a 1875. A proximidade com a política lhe rendia bons frutos, em 1850 foi indicado diretor do Banco do Brasil em São Paulo, entrando no negócio bancário e controlando, com os parentes,

o crédito para a lavoura na Província. Fora agraciado com o título de barão em 1848.

Gerenciou os casamentos familiares, sobretudo dos irmãos, estabelecendo alianças estratégicas para alicerçar o grupo. Morou no centro da cidade de São Paulo, em amplo sobrado na Rua Direita. Gerenciava a vida de todos na família, inclusive dos netos. Morreu em 1875. Sua filha, Veridiana Prado, seria das mulheres mais influentes na sociedade paulistana do Império e foi a mãe de Antonio Prado, um dos maiores fazendeiros de café no Oeste paulista, senhor de centenas de escravizados, acionista de companhias de serviços urbanos, banqueiro, acionista da ferrovia, além de ter sido ministro do Império, senador, conselheiro e depois prefeito de São Paulo. Mesmo fazendeiro, nunca perdeu a dimensão de especulador, atuando em diversas frentes de investimentos, como o avô. Como sublinhou Sérgio Buarque, querendo discutir o mito da "avassaladora preeminência agrária" na formação brasileira, a empresa colonial era uma exploração comercial e seguiu com esse caráter no Império.

LEVI, D. E. *A Família Prado*. São Paulo, Cultura 70, 1977.

PETRONE, M. T. S. *O Barão de Iguape, Empresário da Época da Independência*. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1976 (Brasiliense).

MARIA LUIZA FERREIRA DE OLIVEIRA
Universidade Federal de São Paulo

PRADO JÚNIOR, Caio. Seu nome ingressou na historiografia, em 1933, com a publicação do livro *Evolução Política do Brasil: Ensaio de Interpretação Materialista da História Brasileira*. Surge como militante comunista e que fez do materialismo histórico o ponto de partida para uma renovação da explicação da história nacional. Prosseguirá como historiador marxista com perfil crítico e heterodoxo, embora tenha permanecido submisso à estrutura organizativa do Partido Comunista do Brasil (PCB) ao longo da vida, desde 1931. A personalidade híbrida de militante comunista e de intelectual marxista, particularmente, a do historiador marxista, vista superficialmente, torna complexa a compreensão quanto ao sentido de sua obra. As interpretações elaboradas pelo historiador marxista revelam autonomia intelectual e perspectiva crítica frente aos cânones teóricos e às deliberações políticas do movimento comunista internacional e do

PCB. Livros como *Formação do Brasil Contemporâneo: Colônia* (1942), *História Econômica do Brasil* (1945), *A Revolução Brasileira* (1966) e *O Estruturalismo de Lévi-Strauss/O Marxismo de Louis Althusser* (1971), indicam tanto a disposição para o debate de ideias quanto a atenção a diferentes perspectivas metodológicas na interpretação crítica de contextos políticos, sociais e culturais, do passado e do presente, nas análises deste historiador paulistano, que viveu entre 1907 e 1990.

É possível afirmar que há em sua obra histórica uma visível distinção na pluralidade dos métodos de investigação e na ênfase, não exclusiva, dos métodos de interpretação materialista, como a denominou em 1933, e dialética, como a denominou em 1947, da história do Brasil. A prudência nesta distinção permite também identificar um duplo movimento de seu trabalho intelectual. O militante comunista, de um lado, produtor das armas da crítica, quase um promotor destas, em livros de viagem – *URSS, um Novo Mundo* (1934) e *O Mundo do Socialismo* (1961) – e na obsessiva perseguição aos procedimentos do método dialético, no subtítulo de *Evolução Política do Brasil*, na reedição de 1947, em *Dialética do Conhecimento* (1952) e *Notas Introdutórias à Lógica Dialética* (1959). O historiador marxista, de outro lado, autor da crítica das armas, expedito na compreensão da vida social, econômica e política do Brasil. Este duplo movimento intelectual abrigou-se na figura preponderante do editor de livros e revistas, com a criação da editora Brasiliense (1943) e das revistas *Fundamentos*, a partir de 1948, e *Brasiliense* (1955-1964).

Foi na primeira metade da década de 1930 que Caio Prado Júnior despontou em sua personalidade política e intelectual do movimento comunista no Brasil. O historiador marxista seria modelado, a partir de então, pela passagem na Universidade de São Paulo (1935-1936), quando apreendeu diferentes métodos de investigação e de interpretação, como os da geografia e os da historiografia francesa em processo de constituição institucional e cultural. As experiências de militância política, prisão e exílio, sob intensa e constante atividade intelectual, na década de 1930, inscreveram Caio Prado Júnior entre os intelectuais que, naqueles anos, promoveram guinadas interpretativas da história brasileira, como Gilberto Freyre e Sérgio Buarque de Holanda, entre tantos outros autores, empenhados em elucidar as relações entre o

social e o político, o povo e a nação, esta recorrente interrogação durante o regime republicano no Brasil.

A compreensão do livro *Evolução Política do Brasil: Ensaio de Interpretação Materialista da História Brasileira* como texto fundador da análise marxista em nossa historiografia reside no trabalho de luto político realizado por Caio Prado Júnior, diante da perda do objeto amado e desejado, as oportunidades de mudança revolucionária na sociedade brasileira. Oportunidades inscritas no presente imediato do autor, as revoluções de outubro de 1930 e paulista de 1932, no passado próximo, as rebeliões dos movimentos tenentistas da década de 1920, e, no passado remoto, as revoltas de extração popular na primeira metade do século XIX. A redação do livro respondeu aos anseios de um projeto social e teórico, pelo atendimento de uma função social clara, objetiva e específica, a de orientação histórica do movimento comunista no Brasil.

O estudo meticuloso e detido da revolução da Independência, em capítulo que reúne a metade das páginas do livro, é um questionamento sobre o aprendizado da revolução social, profunda, e não o de uma revolução considerada superficial, estritamente política. Deste questionamento decorre o desinteresse do autor pelos levantes e confrontos da República, em 1922, 1924-1926, 1930 e 1932, não contemplados na periodização do livro, que se encerra em 1889, e são percebidos, antes, como disputas entre as elites econômicas dominantes e dirigentes da vida política regional e nacional. O enfrentamento deste desafio requereu um trabalho de rememoração imerso na conjuntura política e cultural do pós-revolução de 1930 e de 1932, das disputas e conflitos de versões quanto às revoluções inacabadas, traídas, encerradas, derrotadas, cíclicas, por etapas, permanentes e a contrarrevolução.

A tomada da revolução da Independência como objeto de análise histórica por Caio Prado Júnior resultou na proposição de uma nova unidade temporal e de temporalidades sobrepostas para a interpretação da independência, distintiva pelo deslocamento dos marcos da emancipação política, delimitada pela instalação da Corte portuguesa no Rio de Janeiro e a proclamação formal da Independência, entre 1808 e 1822, e os marcos da revolução propriamente dita, separatista e nacional, compreendida entre 1821 e 1849. Esta unidade temporal da revolução da Independên-

cia, por sua vez, contém ainda uma periodização interna, cíclica, demarcada pelos momentos da revolução ascendente, com o início e o fim de um governo estranho, do rei e do príncipe português (1821-1831); da revolução triunfante, sob a Regência de Feijó, as vitórias dos cabanos e balaios, e, por fim, a consolidação do Estado nacional e do Império do Brasil (1831-1837); da revolução derrotada, com a reação conservadora sob a Regência de Pedro de Araújo Lima, a Menoridade, a liquidação da Revolução Praieira e o deslanchar do II Reinado (1837-1849).

O problema teórico da interpretação da Independência nacional como um processo político revolucionário, Caio Prado Júnior transpôs considerando-o um fenômeno mundial, ocidental, distintivo de uma era de novidades e de repetição de imaginários históricos. Aqui o autor opera um deslocamento espacial e temporal da teoria da revolução de Karl Marx e de Friedrich Engels, sobre as revoluções de 1848, na Europa, para a análise da revolução no Brasil, entre 1821 e 1849. Há uma opção teórica pela concepção da sociedade brasileira como totalidade orgânica e a sua divisão interna em classes sociais, não apenas com interesses próprios e definidos, mas também conflitantes. Esta totalidade requer do historiador o exame de diferentes temporalidades, de especificidades e da generalidade, de continuidades e descontinuidades, que se estabelecem sob as relações do social com o político. São relações constitutivas de processos revolucionários, da tipologia de revoluções e de seus respectivos emaranhados factuais, ditadas pela crise política internacional e pelo aprendizado das novas formas de luta política no século XIX, sobretudo, de inspiração liberal, republicana, romântica e socialista.

A interpretação teórica de Caio Prado Júnior parte de uma memória coletiva instalada anteriormente na construção de um imaginário da revolução da Independência. Foi pela migração de imagens, a convocação de um elenco de personagens, lembranças e esquecimentos, vocabulário, recomposição de escalas de tempo e de temporalidades, de cadeias de acontecimentos, fontes e documentação, referências bibliográficas, que o autor içou uma nova memória da Independência nacional, revolucionária. Ao deslocar no tempo e no espaço a interpretação teórica do fenômeno da revolução social, o marxista historiador sobrepõe-se ao historiador marxista. Conferindo ao materialismo

histórico o estatuto de ciência da História, Caio Prado Júnior instaurou novas tensões entre discursos políticos e discursos historiográficos sobre o significado e alcance da Independência nacional do Brasil.

BORGES, V. P. *Tenentismo e Revolução Brasileira*. São Paulo, Brasiliense, 1992.

CANDIDO, A. "A Revolução de 1930 e a Cultura". *Novos Estudos Cebrap*, vol. 2, n. 4, pp. 27-36, 1984.

D'INCAO, M. Â. (org.). *História e Ideal: Ensaios sobre Caio Prado Júnior*. São Paulo, Editora Unesp/Secretaria de Estado da Cultura/Brasiliense, 1989.

PAULO HENRIQUE MARTINEZ
Universidade Estadual Paulista

PRADT, Abade de (Dominique-Georges-Frédéric de Riom de Prohliac Dufour de Pradt).

Nasceu em Allanche, França, em 23 de abril de 1759, filho de Isaac Dufour e Madeleine de Lastic Fournels. Estudou em um colégio militar e, em seguida, Teologia na Universidade de Paris, tornando-se padre em 1783. Eleito deputado do clero da Normandia nos Estados Gerais franceses (1789), De Pradt logo converteu-se numa liderança contrarrevolucionária e monarquista, sendo forçado a deixar o país em 1791. Esteve na Grã-Bretanha e na Bélgica e retornou à França em 1802, onde desempenharia importantes funções durante a ordem napoleônica: encarregado oficial do recolhimento de esmolas (1804), mestre de cerimônias da coroação de Napoleão (1804), arcebispo de Poitiers (1805), arcebispo de Malines (1808), grande oficial da Legião de Honra (1808) e embaixador da França em Varsóvia (1812), retornando a Malines em 1814. Com as sucessivas derrotas militares e políticas de Napoleão, De Pradt trocou de lado, colaborando com Talleyrand para o retorno dos Bourbon, e foi recompensado por Luís XVIII com o título de grande chanceler da Legião de Honra (1814). Tornou-se um liberal e, em 1827, foi eleito membro do Parlamento pela deputação de Clermont. Morreu em Paris em 18 de março de 1837.

Prolífico e influente publicista, De Pradt escreveu pelo menos 65 textos publicados sob o formato de panfletos, artigos de imprensa e livros, editados em diversos países e línguas. O primeiro foi provavelmente *Eclaircissements Historiques et Imparciaux sur les Causes et les Efects Publiques de la Révolution de 1789* (1790). Entre 1801 e 1802 veio à luz sua obra mais conhecida, *Les Trois Âges des Colonies, ou leur Etat*

Passe, Présent et à Devenir. Desde então, sua produção incluiria *Du Congrès de Vienne* (1815-1816); *Mémoires Historiques de la Révolution de l'Espagne* (Paris, 1816); *Des Colonies et de la Revolution Actuelle de l'Amérique* (1817); *Des Trois Derniers Mois de l'Amérique et du Brésil* (1817); *De la Révolution Actuelle de l'Espagne et de ses Suites* (1820); *L'Europe et l'Amérique depuis le Congrès de Aix-la-Chapelle* (1821); *L'Europe et l'Amérique en 1821* (1822); *Examen du Plan aux Cortes sur la Reconnaissance de l'Indépendance de l'Amérique Espagnole* (1822); *L'Europe et l'Amérique en 1822 et 23* (1824); *Vrai Système de l'Europe Relativement à l'Amérique et à la Grèce* (1825); *Congrès de Panamá* (1825); e *Concordat de l'Amérique avec Rome* (1827).

Prognosticando e justificando as independências da América em relação a Portugal e Espanha, e incluindo amplas passagens relativas ao Brasil, De Pradt considerava-as um amadurecimento inevitável, tal qual os filhos se emancipam de seus pais quando lhes é chegada a idade adequada. No contexto da Independência, no Brasil e em Portugal, os escritos de De Pradt foram parcialmente publicados e traduzidos, e largamente comentados em panfletos e jornais como *Correio Brasiliense*, *Revêrbero Constitucional Fluminense*, *Correio do Rio de Janeiro*, *Pacífico Oriental de Montevideo*, *Diário do Governo* e *Sentinela da Liberdade à Beira do Mar da Praia Grande* – que o chamou de “moderno e vivente profeta”; também chegaram às mãos, por exemplo, de José Bonifácio e de deputados da Assembleia Constituinte de 1823. Suas ideias foram muito influentes em meio a um emaranhado de projetos políticos, análises históricas e prognósticos de futuro que estavam se desenvolvendo nas primeiras décadas do século XIX, e que, por meio de agentes políticos, espaços e ideias, conectavam o Brasil com outras partes do mundo.

AGUIRRE ELORRIAGA, M. *El Abate De Pradt en la Emancipación Hispanoamericana* (1800-1830). Caracas, Universidad Católica Andrés Bello, 1983.

MOREL, M. "Independência no Papel: A Imprensa Periódica". In: JANCÓS, I. (org.). *Independência: História e Historiografia*. São Paulo, Hucitec, 2005, pp. 617-636.

TULARD, Jean. "De Pradt, Dominique-Georges-Dufour". *Dictionnaire Napoléon*. Paris, Fayard, 1999.

JOÃO PAULO PIMENTA
Universidade de São Paulo

CRISTIANE ALVES CAMACHO
Universidade de São Paulo

PRESAS, JOSÉ. Nasceu em Sant Feliu de Guixols, em 1789. Foi um advogado e aventureiro que, entre 1808 e 1812, trabalhou como secretário privado da princesa Carlota Joaquina de Bourbon, enquanto a Corte de Bragança residia no Brasil.

Da Catalunha, sua terra natal, trasladou-se com sua família a Buenos Aires, onde formou-se doutor em Leis na Universidade de Charcas. Em 1807, suspeitou-se de que havia tido participação na fuga do coronel William Beresford, quando da rendição britânica no Vice-Reino do Rio da Prata, motivo pelo qual precisou abandonar Buenos Aires. Chegou ao Rio de Janeiro pouco depois, onde converteu-se em um dos principais operadores dos planos de Carlota Joaquina para tornar-se regente da América e de toda a monarquia espanhola enquanto os Bourbon estivessem cativos de Napoleão Bonaparte.

Presas trabalhou intensamente para concretizar os objetivos da princesa. Entretanto, em março de 1812, João de Bragança decidiu destituí-lo do cargo de secretário de sua esposa, o que condicionou seu retorno à Espanha. Lá, ocupou algumas posições na estrutura administrativa da monarquia portuguesa, até que se trasladou à França, quando da eclosão do Triênio Constitucional (1820-1823).

Nesses anos, dedicou-se a publicar manifestos e impressos variados. Uma das obras que maior escândalo provocou foi a intitulada *Memórias Secretas da Princesa do Brasil*, editada em Bordeaux em 1830. Em tais memórias, Presas reclamava honorários que lhe devia Carlota Joaquina por sua gestão como secretário, vertendo forte desencanto por sua antiga protetora por meio de um descarnado relato sobre os episódios vividos durante sua temporada no Rio de Janeiro.

A obra foi amplamente difundida pela historiografia liberal, que contribuiu para alimentar o estereótipo construído acerca da turbulenta personalidade de Carlota, e constitui uma fonte documental muito visitada pelos historiadores dedicados a explorar a vida da Corte de Portugal durante os anos em que residira no Brasil. Faleceu em Madri, em 1842.

AZEVEDO, Francisca L. N. de. *Carlota Joaquina na Corte do Brasil*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2003.

PIMENTA, J. P. *La Independencia de Brasil y la Experiencia Hispanoamericana (1808-1822)*. Santiago de Chile, Dibam/Centro de Investigaciones Diego Barros Arana, 2017.

SOUZA, L. de M. "Prefácio". In: PRESAS, J. *Memórias Secretas da Princesa do Brasil: As Quatro Coroas de Carlota Joaquina*. São Paulo, Phoebus, 2008, pp. 11-25.

MARCELA TERNAVASIO
Universidad Nacional de Rosario
Trad. Mariana Ferraz Paulino

Presidentes de Província. A figura do presidente de província foi criada pela lei de 20 de outubro de 1823, que deu forma aos governos provinciais do recém-fundado Império do Brasil, constituindo-se a partir daí no elo mais sólido entre as províncias e o centro do poder imperial, com sede no Rio de Janeiro. O delineamento de uma estrutura de poder em nível provincial inscreve-se, cumpre lembrar, dentro do paulatino e conturbado processo de implantação pelo Império de um regime em moldes liberais, lançando luz sobre aspectos centrais do constitucionalismo em vigor no início do século XIX, tais como a separação e o controle entre os poderes e o engendramento de mecanismos de representação política que garantissem aos cidadãos diferentes graus de participação no manejo da coisa pública.

A lei, de caráter provisório, estipulou que caberia ao chefe do Executivo provincial ser o "executor" e "administrador" da província, contando para isso com o auxílio de um Conselho privativo eleito da mesma forma que os deputados, e que aos poucos passou a ser tratado de Conselho "da Presidência", "Administrativo" ou "do Governo". Os presidentes despachariam por si só sobre todas as matérias que não exigissem a cooperação do Conselho, que não era pequena. Faculdades como deliberar sobre propostas de infraestrutura administrativa e material, suspender empregados públicos e fiscalizar a administração municipal e provincial deveriam ser postas em prática, necessariamente, em conjunto com os conselheiros, que possuíam poder deliberativo.

Motivo de controvérsia durante o Primeiro Reinado e o início do período regencial, o cargo de presidente de província, que substituiu o posto de capitão-general, foi recorrentemente questionado pelos contemporâneos, em grande medida por causa da imposição feita pela lei de 20 de outubro e ratificada pela Carta de 1824 de que os chefes do Executivo provincial seriam indicados pessoalmente pelo imperador. A discussão da matéria gerou polêmica na época da

aprovação da lei de 20 de outubro, e deputados como o pernambucano Luís Inácio de Andrade Lima e os baianos José Joaquim Carneiro de Campos e Antonio Ferreira França retrataram-na como um instrumento de cerceamento do poder provincial pelo executivo do Rio de Janeiro. Anos mais tarde, em 1830, o deputado baiano José Lino Coutinho defendeu que os parlamentares estipulassem regras à atuação dos presidentes de província, pois estes, à semelhança dos antigos capitães-generais, não prestavam contas de suas ações. O fato é que no transcorrer das três primeiras legislaturas do Império seriam aventados projetos de lei direcionados para a marcação de poderes dos presidentes de província, mas a questão resolver-se-ia somente em 1834, após a promulgação do Ato Adicional.

Não é difícil encontrar em ofícios, correspondências, atas de órgãos oficiais e jornais da década de 1820 menções a supostos abusos de poder e a condutas tomadas à contrapelo da lei por parte dos presidentes de província. Mas a despeito de tal abundância documental, a falta de estudos sobre o funcionamento da política provincial, lacuna que vem sendo preenchida apenas recentemente, desembocou numa superestimação da figura do presidente de província para o período, e a ideia de um Primeiro Reinado centralizador e governado a mãos de ferro por D. Pedro e seus ministros, muito cara a certa historiografia tradicional, ajudou a enrijecer ainda mais esse quadro. Some-se a isso certo consenso historiográfico a respeito de que um dos principais papéis a ser desempenhado pelos presidentes era o de interferir nas eleições a mando do Executivo central. Posto que a maioria dos regulamentos eleitorais da época imputava às autoridades locais – juízes de paz, eleitores e párocos – uma participação incontestada no transcorrer de todo o processo eleitoral, restava ao chefe do Executivo provincial, a única autoridade nomeada diretamente pelo imperador, interceder de alguma maneira a seu favor, até porque as Câmaras Municipais das capitais provinciais eram aquelas que concluíam a apuração dos votos dos colégios eleitorais. Por fim, parece haver uma transposição de análises feitas sobre o Segundo Reinado para o período pré-1840. Trabalhos como os de Raymundo Faoro, Sérgio Buarque de Holanda, Fernando Uricoechea e Richard Graham, que apesar de suas diferenças partilham a opinião de que os pre-

sidentes de província passaram a servir, após a lei de 3 de dezembro de 1841, como agentes de uma pretendida centralização política – são habitualmente evocados para preencherem eventuais vazios interpretativos e /ou documentais com relação ao Primeiro Reinado e o início do período regencial, consolidando assim uma falsa percepção de continuidade.

Parcialmente reproduzida pela historiografia mais atual, sobretudo por aqueles trabalhos preocupados em realçar a participação do elemento liberal na construção do Estado nacional, a concepção de que os presidentes de província seriam “delegados” a serviço do monarca e seus ministros pelo fato de serem por eles escolhidos merece ser sopesada com cuidado para a cronologia 1824-1834, e os próprios Conselhos da Presidência ensejam uma relativização sobre esse ponto. Isso porque, atribuindo a esses órgãos uma ingerência considerável sobre os negócios provinciais, a lei de 20 de outubro de 1823 acabou imputando às províncias um poder compartilhado, em que a figura do presidente dividiu com os conselheiros alguns dos atos do executivo provincial. A garantia de serem os seis conselheiros eleitos da mesma forma que os deputados e senadores e do cargo de vice-presidente ser ocupado pelo membro mais votado aumentava ainda mais o alcance político do Conselho; além do que, na ausência do presidente e do vice, o conselheiro que havia recebido o maior número de votos ocuparia a presidência da província. E mais, enquanto o presidente de província poderia ser escolhido pelo imperador em qualquer localidade do Império – o que na prática ocorreu na maior parte das províncias –, um conselheiro necessitava ter mais de trinta anos e residir, no mínimo, há seis anos na província a qual representava. Isso significava, entre outras circunstâncias, o estabelecimento de um corpo representativo composto pelos setores das próprias províncias e, por conseguinte, a fixação dos interesses políticos locais à administração provincial. No limite, um político que fizesse oposição ao poder central poderia controlar a administração da província quando da ausência do presidente, desestabilizando a relação entre o Executivo do Rio de Janeiro e as províncias, que teoricamente tinha na presidência seu laço mais forte.

Um desafio que se coloca aos historiadores é o de mensurar até que ponto interesses de grupos locais conseguiram penetrar nos Executivos provinciais,

uma vez que, em muitos casos, os presidentes de província também ocupavam cargos no Rio de Janeiro, sobretudo na Câmara dos Deputados, fazendo da convocação do vice uma prática corriqueira no Império, principalmente nos períodos de funcionamento da Assembleia Geral. Veja-se, à guisa de exemplificação, o caso de São Paulo: somados os períodos em que os vices ocuparam o posto máximo da província, chega-se a um total aproximado de três anos e meio, ou seja, por volta de um terço do tempo em que vigorou a lei de 20 de outubro de 1823 o controle do executivo provincial ficou nas mãos de homens escolhidos pelos colégios eleitorais espalhados por toda a província. Resta evidente que pesquisas específicas seriam necessárias para compor um quadro mais amplo e detalhado sobre o tema, mas há indícios de que em outras localidades do Império a organização dos executivos não constituiu tarefa simples. Na Bahia, a atuação do vice-presidente João Gonçalves Cezimbra em meio à repercussão do episódio da “noite das garrafadas” causou sérias convulsões em Salvador que quase culminaram na deportação de dezenas de portugueses daquela província. No Pará, houve embates entre o presidente e seu conselho privativo, que se recusou a obedecer-lhe e a dar posse ao comandante de Armas de São Luís. Já em Minas Gerais, a chamada Sedição de Ouro Preto de 1833 teve como um dos seus principais estopins a não aceitação por parte dos revoltosos da posse do vice-presidente Bernardo Pereira de Vasconcelos, o então conselheiro mais votado e, portanto, merecedor do cargo.

Assim como eram comuns críticas aos excessos cometidos pelos presidentes, também eram constantes as ressalvas feitas à estrutura política dos executivos provinciais. Temia-se que estes, dependentes em diversos pontos da ação deliberativa dos Conselhos da Presidência, ficassem à mercê dos interesses locais, colocando em risco a relação com o poder central, questão que acabou sendo contornada com a aprovação da lei de 3 de outubro de 1834, que remodelou o executivo das províncias. Dentre as inovações trazidas, duas buscaram extirpar justamente esse grau de imponderabilidade nos executivos provinciais: a extinção do Conselho da Presidência, tornando o presidente de província a primeira autoridade provincial, e a mudança na forma de se caracterizar o vice-presidente, que passou a ser escolhido pelas As-

sembleias Legislativas Provinciais por meio de uma lista de nomes a ocuparem o posto, cabendo ao imperador deliberar apenas sobre a ordem de uma eventual substituição. No início do Segundo Reinado, os vice-presidentes tornaram-se de livre nomeação e remoção pelo Executivo central.

É oportuno frisar, ainda, que o cargo de presidente de província se prestou como um mecanismo de socialização e treinamento para políticos que atuavam em espaços privilegiados da máquina pública e que almejavam conquistas maiores. Os mandatos, geralmente curtos, permitiam que esses homens circulassem por mais de uma província e adquirissem experiência para ocuparem cargos mais cobiçados, como os de ministro e senador, ajudando a corroborar a ideia de um Império que tinha a Corte do Rio de Janeiro como centro irradiador do poder e mantenedor da ordem. Todavia, se por um lado é manifesto que os presidentes de província desempenharam papel essencial no arranjo institucional do novo Estado independente, que teve como uma das suas marcas a tentativa de equacionar a criação de espaços de representação política com o fortalecimento dos órgãos executivos, por outro há que se considerar que as engrenagens dos governos provinciais durante o Primeiro Reinado e início da Regência foram mais complexas do que aparentam, estando longe de se resumir a um território seguro do Executivo geral nas províncias.

CARVALHO, J. M. de. *A Construção da Ordem: A Elite Política Imperial. Teatro de Sombras: a Política Imperial*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2010.

HOLANDA, S. B. de. *Capítulos de História do Império*. Org. Fernando A. Novais. São Paulo, Companhia das Letras, 2010.

SLEMIAN, A. “Delegados do Chefe da Nação: A Função dos Presidentes de Província na Formação do Império do Brasil (1823-1834)”. *Almanack Brasiliense*, n. 6, pp. 20-38, 2007.

CARLOS EDUARDO FRANÇA DE OLIVEIRA
Universidade Estadual do Centro-Oeste

Protestantismo. Historicamente ligado à Reforma religiosa do século XVI e referido ao protesto dos príncipes luteranos contra a imposição do catolicismo em seus reinos, o termo protestantismo abriga um conjunto de doutrinas e igrejas, oriundas dos cismas que estiveram na base de sua propagação pelo mundo. Esta referência histórica marca a trajetória do protestantismo no Brasil, bem como a preferência dos pesquisadores por diferenciar suas tendências e

fases, sobressaindo certa ênfase no século XIX. Afinal, embora as investidas episódicas de huguenotes franceses no Rio de Janeiro (1555-1570) e de calvinistas holandeses nas capitanias do Nordeste (1624-1654) remontem a séculos anteriores, é a partir da instalação da Corte portuguesa no Rio de Janeiro, em 1808, que protestantes de diferentes tradições galgaram permanência definitiva no país.

Na sequência da abertura dos portos às nações amigas, o Tratado de Aliança e Amizade e Comércio e Navegação, firmado com a Grã-Bretanha em 19 de fevereiro de 1810, estabeleceu as condições legais para a aceitação de protestantes no Brasil e, especificamente, para a liberdade de culto aos súditos britânicos. Autorizados a construir igrejas e capelas – contanto que não tivessem aparência de templos religiosos, não fizessem uso de sinos, nem de proselitismo – estabeleceram-se os primeiros anglicanos no Rio de Janeiro e na Bahia, onde o então governador Marcos de Noronha e Brito autorizava, em 1811, a construção do Cemitério Britânico na Ladeira da Barra. Além de ingleses, o Tratado de 1810 estimulou a vinda dos luteranos alemães, a partir de 1824, seguidos por escoceses e calvinistas suíços e madeirenses, além de evangélicos missionários norte-americanos e ingleses. De tal forma que, entre 1824 e 1874, foram organizadas cerca de quarenta igrejas evangélicas de colônia.

À época da Independência, contudo, esse *protestantismo de imigração* se resumia praticamente à presença anglicana, que em 23 de maio de 1822 abria a primeira capela protestante – a Christ Church – no Rio de Janeiro. Apesar de incipiente, essa inserção do protestantismo se deu num campo religioso hegemonicamente católico, introduzindo o princípio da tolerância na cultura política da época e polarizando o debate no âmbito da Assembleia Constituinte de 1823. Derivou daí um projeto de Constituição que combinava a tolerância aos heterodoxos com a regulamentação de liberdade religiosa, em termos que distinguiam os católicos cristãos – com liberdade e direitos políticos – das outras religiões – apenas toleradas. Tal distinção, em princípio favorável ao protestantismo, foi alterada pela Carta outorgada em 1824, que além de oficializar o catolicismo como religião do Império, nivelava os protestantes às demais religiões, reproduzindo as condições regulamentadas em 1810. No que toca aos direitos políticos, as restrições

advinham do art. 95 da Constituição, que excluía da condição de eleitores e aptos a serem nomeados deputados os que não professassem a religião do Estado.

Contudo, o fato do texto não proibir o proselitismo e a conversão de brasileiros aos credos heterodoxos atraiu o *protestantismo de missão*, oriundo do movimento metodista inglês e das várias denominações evangélicas norte-americanas. Imbuído de um projeto evangelizador, expansionista e civilizador, e favorecido pelo regalismo imperial, o protestantismo missionário recrutou prosélitos entre as camadas populares e as elites políticas e intelectuais brasileiras, ajudando a moldar traços do ordenamento jurídico do Estado e da própria identidade nacional em construção. Ainda no período regencial (1831-1837), os metodistas destacaram-se como os primeiros a mandarem missionários ao Rio de Janeiro, onde o reverendo Justus Spaulding, em missão que durou de 1836 a 1841, chegou a fundar uma igreja e uma escola dominical, que contou com trinta alunos, inclusive brasileiros. Em 1837, chegou Daniel Parish Kidder, importante distribuidor de bíblias, que nos relatos de suas viagens por diversas províncias do Império, entre 1837 e 1840, registra a tolerante recepção do protestantismo pelo povo, assim como pelas elites letradas, incluindo padres.

Esta tendência se alarga com chegada ao país de protestantes de matriz puritano-pietista, dentre os quais os presbiterianos se destacaram pelo sucesso nas intenções proselitistas e conversionistas. Não estranha que, já na década de 1860, fosse comum a condição de ex-sacerdotes católicos convertidos ao presbiterianismo, como é o caso de José Manuel da Conceição (1822-1873), o qual colaborou com a fundação do jornal *Imprensa Evangélica*, editado no Rio de Janeiro entre 1864 e 1892 por iniciativa dos reverendos presbiterianos Ashbel Green Simonton e Alexander Latimer Blackford. Com ampla circulação por todo o território nacional, este jornal converteu-se no principal contraponto da imprensa católica da época, difundindo o protestantismo e formando uma opinião pública favorável ao tema da liberdade religiosa. Na mesma época, a Guerra de Secessão nos Estados Unidos (1861-1865) impulsionou a imigração de muitos sulistas confederados para o Brasil, em sua maioria presbiterianos, metodistas e batistas, denominações estas que, juntamente com os anglicanos

e luteranos, passam a designar o denominado *protestantismo histórico* brasileiro.

A associação entre protestantismo e progresso é outro fator que explica sua assimilação, sobretudo entre maçons e liberais, como revela o caso do pastor presbiteriano James Cooley Fletcher (1823-1901), que chegou ao Brasil em 1851, tornando-se o primeiro agente oficial da Sociedade Bíblica Americana. Defensor do progresso científico, além de realizar incursões pelo Amazonas, a pedido do viajante suíço Louis Agassiz, Fletcher tornou-se amigo de D. Pedro II e do deputado liberal Aureliano Cândido Tavares Bastos (1839-1875), que no livro *A Província*, de 1870, defenderia a imigração protestante como caminho de libertação do regalismo e do clericalismo.

Esta cooperação entre protestantes, liberais, maçônicos, republicanos, e outros grupos minoritários desdobrou-se nos episódios da Questão Religiosa (1872-1875), que abalaram de forma irreversível a união entre o Trono e o Altar, culminando na separação oficial entre ambos, pelo decreto 119-A de 7 de janeiro de 1890. Confirmado pela Constituição de 1891, tal decreto punha fim ao direito do padroado, à condição do catolicismo como religião do Estado e instituiu a plena liberdade de culto a todas as religiões, além do casamento civil obrigatório e da secularização dos cemitérios e da educação.

Favorecido pelo novo enquadramento normativo republicano e pela associação com o mote positivista de progresso e civilização, o protestantismo encontrou, desde então, as condições legais para se estabelecer no Brasil e seguir com os encontros culturais que ajudaram a modelar a religiosidade brasileira. Nas suas vertentes pentecostal e neopentecostal expandiu, desde meados do século XX, o número das adesões, a visibilidade pública e a legitimidade política, reiterando os esforços de pesquisadores em compreender as distintas inserções do protestantismo no Brasil, bem como seus desdobramentos em termos políticos, sociais e culturais no território nacional.

FERREIRA, J. C. Leonel (org.). *Novas Perspectivas sobre o Protestantismo Brasileiro*. São Paulo, Fonte Editorial/Paulinas, 2009.

LÉONARD, É. G. *O Protestantismo Brasileiro*. 3. ed. São Paulo, Aste, 2002.

MENDONÇA, A. G. *O Celeste Porvir: A Inserção do Protestantismo no Brasil*. São Paulo, Edusp, 2008.

ANA ROSA CLOCLÉ DA SILVA
Pontifícia Universidade Católica de Campinas

Província Cisplatina. Cisplatino/a é uma expressão que significa “deste lado do Rio da Prata”. Sua utilização começou em 1817, a poucos dias da entrada das forças luso-brasileiras em Montevidéu, quando o cabildo da cidade enviou uma delegação ao príncipe D. João para pedir a incorporação do “Reino Cisplatino” ao Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves. O território correspondia à Província Oriental do Uruguai, constituída em 1813 sob a liderança de José Artigas. A dominação foi confirmada no congresso extraordinário celebrado em julho de 1821 em Montevidéu, que decidiu pela incorporação do território à Coroa lusa como Estado Cisplatino, aliás, Oriental.

Em meados de 1816, uma expedição militar composta pela Divisão de Voluntários Reais d’el Rei, vinda de Portugal, e por tropas recrutadas no Brasil, iniciaram operações por terra e por mar na Província Oriental. Seu comandante geral, o veterano da guerra peninsular contra Napoleão, Carlos Frederico Lecor, dirigiu uma proclamação aos “habitantes pacíficos” salientando que a operação bélica era contra Artigas, qualificado como tirano, e que teria o propósito de restabelecer a tranquilidade e a ordem. Retomava o antigo interesse português de expansão territorial até a margem norte do Rio da Prata e era movido pelo temor à propagação das ideias de república, liberdade e igualdade promovidas pela Liga dos Povos Livres, artiguista.

Em janeiro de 1817 a cidade de Montevidéu se rendeu, e no começo de 1820 as forças de ocupação conseguiram se impor ao conjunto do território provincial. As capitulações contemplaram certos foros e privilégios das populações, garantias aos proprietários e a promessa de que as forças milicianas locais não seriam obrigadas a servir fora de sua jurisdição.

Lecor foi reconhecido como capitão-geral com atribuições políticas, militares, de justiça e fazenda. Em 1818 recebeu o título de Barão de Laguna. Ao seu redor se formou um grupo conhecido como o Clube do Barão. Seus integrantes, entre os quais se encontravam Nicolás Herrera, Lucas José Obes, Tomás Garcia de Zúñiga, Juan José Durán, Gerónimo Pio Bianqui e Fructuoso Rivera, ocuparam cargos importantes no governo, na administração, na justiça e nas forças militares. Ademais, receberam distinções, terras, gado ou privilégios mercantis; em alguns casos, também títulos nobiliárquicos. O Consulado do

Comércio foi reestabelecido, e foram criadas a Câmara de Apelações e a Junta Superior da Fazenda Real.

A partir de 1820 a província foi cenário de desdobramentos dos debates e confrontos ocorridos na Península Ibérica e no Brasil sobre o futuro da monarquia portuguesa, mesclados com os projetos das elites hispano-americanas no Rio da Prata. Como assinalado por João Paulo Pimenta, as transformações políticas na América espanhola e portuguesa constituíram processos interconectados, com intercâmbios, imposições e influências recíprocas. Nesse contexto, espanhóis, portugueses, brasileiros, bonaerenses (“portenhos”) e “orientais” reclamavam seus direitos sobre o território da banda oriental do rio Uruguai.

Os projetos territoriais consideravam a posição do porto de Montevidéu no comércio regional e transatlântico, terras com bons pastos e águas abundantes para a criação de gado bovino, o valor estratégico dos rios da Prata, Paraná e Uruguai para as comunicações e os intercâmbios mercantis, além de buscarem por uma linha divisória definida por acidentes geográficos que facilitasse a defesa das fronteiras. Também expressavam as dificuldades para formar um governo estável, capaz de garantir uma ordem social e política alinhada aos interesses dos grupos dominantes.

Em 21 de março de 1821, um setor dos Voluntários Reais encabeçado pelo coronel Antônio Claudino Pimentel exigiu de Lecor a formação de um Conselho Militar integrado por representantes dos distintos corpos de armas, e que a futura Constituição portuguesa fosse jurada. O grupo ficou conhecido como a “Loja dos Dezenove” – pelo número de signatários do manifesto – e qualificado depreciativamente como “carbonário”, por suas inclinações liberais. O Conselho Militar outorgou a presidência a Lecor, Pimentel ocupou a vice-presidência e o coronel graduado Miguel Antônio Flangini, a secretaria. Enviou um dos comissionados à Corte do Rio de Janeiro e outro ao governo de Portugal para comunicar sua criação e propósitos. As cisões no interior das forças de ocupação incluíam reivindicações corporativas, entre elas o pagamento dos soldos atrasados – alguns em muitos meses – e seu regresso a Portugal com as compensações prometidas no momento do recrutamento, além de posturas ideológicas, uma vez que foi exposto o complexo emaranhado de laços e relações em ambos os lados do Atlântico. No ano seguinte, os

debates entre aqueles que eram leais a D. João VI ou ao príncipe regente D. Pedro, opositores e partidários da Independência do Brasil, aprofundaram os enfrentamentos.

Em 16 de abril de 1821, poucos dias antes do regresso de João VI a Portugal, o ministro de Negócios Estrangeiros Silvestre Pinheiro Ferreira deu instruções para a convocação de um congresso extraordinário em Montevidéu que resolveria livremente o destino político da província. Entretanto, Lecor e o governador intendente Juan José Durán mudaram a forma de eleição dos deputados, o que foi denunciado na época como uma manobra para garantir a nomeação de seus partidários. O congresso atuou entre 15 de julho e 8 de agosto de 1821 e se pronunciou pela incorporação da província, como Estado próprio, ao Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarve. A decisão se sustentou na falta de meios para a constituição de uma nação independente, no temor de “anarquia” da época arcaica, na situação conturbada das províncias do antigo vice-reino e no caráter liberal e constitucional da monarquia portuguesa. O congresso estabeleceu condições para a incorporação: a conservação do território como um estado separado; a manutenção de suas leis, foros e costumes contanto que não se opusessem à Constituição geral portuguesa; a reserva de empregos para habitantes da província; a liberdade de comércio, indústria e agricultura; a exoneração do serviço militar fora do território; e o estabelecimento de garantias para a liberdade civil, segurança e propriedade. Ademais, solicitava-se que o Barão de Laguna seguisse no comando, foram aceitas as bases constitucionais da nação portuguesa, exigiu-se a eleição de seus representantes nas Cortes de Lisboa, e foi nomeado o síndico procurador do Estado para zelar pelo cumprimento dessas condições até que o texto constitucional entrasse em vigência. Em 31 de julho foi celebrado o pacto de incorporação, e em 5 de agosto os membros do Congresso, Lecor e as demais autoridades e funcionários prestaram os juramentos correspondentes. Mais uma cláusula havia sido agregada, referente à incorporação da esfera armilar no escudo de armas da província, e da cor celeste na escarapela da nação portuguesa, que deviam ser usadas pelas tropas veteranas e milicianas da província.

O congresso foi ocasião para estabelecer as aspirações territoriais da província como parte da monar-

quia lusa. Em começos de 1819 o cabildo montevideano havia celebrado um acordo reservado com Lecor, cedendo à capitania de Rio Grande de São Pedro os territórios ao norte do rio Arapey e as fortalezas de Santa Teresa e San Miguel, sob a promessa de fundos para construir o farol da Ilha das Flores. Ainda que o farol não tenha sido construído, a nova linha foi demarcada, e os terrenos ocupados com estâncias e guarnições militares riograndenses. Em 1821, os deputados propuseram recuperar os limites reconhecidos de fato no início da revolução, uma década atrás, reclamando para o Estado Cisplatino o rio Cuareim ao norte e a linha da lagoa Merim, o pontal de San Miguel e o arroio Chuí até o oceano Atlântico a leste.

Em Lisboa, em abril de 1822, a Comissão Diplomática das Cortes de Lisboa propôs a retirada das forças militares que ocupavam a província Cisplatina, mas a proposta foi rechaçada por uma ampla maioria formada por votos dos delegados tanto de províncias do Brasil quanto de Portugal. Em agosto, o tema voltou a ser levantado, mas as notícias dos acontecimentos do Brasil deixaram a questão em aberto; ainda sem uma resolução expressa, manteve-se de pé a ideia de que o limite meridional do Brasil deveria ser o Rio da Prata.

As tensões entre a Corte em Portugal e o príncipe regente no Brasil foram aprofundadas no começo de 1822, com reivindicações de Independência desde o Amazonas até o Prata. Em contraste a este clima de instabilidade, o Tratado del Cuadrilátero, assinado em janeiro, restabeleceu a paz e as relações mercantis entre as províncias de Buenos Aires, Santa Fé, Entre Rios e Corrientes.

A crescente divisão nas forças de ocupação levou a que, em 11 de setembro, Lecor, as forças militares, e os civis que apoiavam a Independência brasileira, se retirassem de Montevidéu, instalando-se em Canelones. Em 12 de outubro, a partir de sua nova localização na vila de San José, aclamaram Pedro I e solicitaram aos cabildos e juízes comissionados dos povos da campanha que fizessem o mesmo. A incorporação ao Brasil retomou os argumentos e condições levantadas no congresso extraordinário de 1821, propondo uma união confederal a uma monarquia constitucional e representativa.

No interior do grupo, entretanto, surgiram, em 1823, discrepâncias sobre o governo da província. Martha Campos de Garabelli, em seu livro *La Re-*

volución Oriental, de 1972, documenta os questionamentos formulados por Lucas Obes, Nicolás Herrera e alguns cabildos sobre o excesso de poder e arbitrariedades do Barão da Laguna, que chegaram a ser apresentados na Corte do Rio de Janeiro e pediam um governo civil.

Álvaro da Costa de Souza Macedo assumiu a direção dos Voluntários Reais d'el Rei, leais a João VI e que permaneceram em Montevidéu. Procurou apoio do comandante de Armas da Bahia, o tenente-coronel Ignacio Luiz Madeira de Mello, e do governador do Rio Grande, o brigadeiro João Carlos de Saldanha, alinhados na defesa dos direitos da Coroa portuguesa. As tropas imperiais sitiaram Montevidéu, alguns choques de armas ocorreram, mas finalmente, em 18 de novembro de 1823, os Voluntários Reais chegaram a um acordo com Lecor para entregar a cidade e retornarem a Portugal, em transportes proporcionados pelo governo do Rio de Janeiro. Em 2 de março de 1824 seu embarque foi finalizado, e o ingresso em Montevidéu foi franqueado ao restante das forças imperiais.

Em 1822, o setor das elites hispano-americanas que permaneceu em Montevidéu passou a controlar o cabildo e procurou se separar do Brasil. Entre outras ações, tal setor tentou fazer com que as tropas lusitanas enfrentassem os partidários de Pedro I, procurou uma aliança com as Províncias Unidas, apoiou um levantamento armado, e em outubro de 1823 declarou a Independência e a união da província às Províncias do Rio da Prata. Organizados na loja Cavaleiros Orientais, suas lideranças desempenharam também um importante trabalho propagandístico através de jornais, folhetos e panfletos, em oposição àqueles produzidos pelos partidários do Império do Brasil. Em 1824, com o reingresso de Lecor em Montevidéu, muita gente teve que abandonar o território e dirigir-se a Buenos Aires.

A situação da província foi tratada na Assembleia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil em 1823. O projeto constitucional incluía o Estado Cisplatino, ligado por federação como parte integrante do território imperial. Entretanto, no curso das discussões essa menção foi retirada do texto pela situação incerta da adesão da província ao Império. Cabe assinalar que também houve um debate a respeito das possibilidades e dos riscos de se estabelecer

uma união federal ou confederal com outras partes do território que ainda não integravam o Império. Dissolvida a Assembleia, a Constituição outorgada por Pedro I em 25 de março de 1824 não contemplou nenhum estatuto especial para a Cisplatina.

A Constituição brasileira foi jurada em Montevideu em 9 de março de 1824. Embora previsse que as províncias seriam governadas por um presidente nomeado pelo imperador, somente em fevereiro de 1826 o tenente-general Francisco de Paula Maggessi Tavares de Carvalho assumiu o cargo, chegado em junho do ano anterior para organizar as forças militares da guarnição. Em 4 de outubro de 1827 foi sucedido no cargo pelo brigadeiro Tomás García de Zúñiga, futuro Barão de Calera.

Em abril de 1825, depois de vários intentos fracassados, a luta armada anti-imperial foi iniciada sob o comando do general Juan Antonio Lavalleja, antigo chefe artiguista. Em agosto reuniu-se uma Sala de Representantes que declarou a Independência em relação a Portugal e Brasil, e decidiu pela união às Províncias Unidas do Rio da Prata. Os triunfos militares reduziram o controle brasileiro às praças de Colônia e Montevideu.

Em fins de outubro, o congresso das Províncias Unidas aceitou a reincorporação e, em dezembro, o Império do Brasil lhes declarou guerra. O conflito se prolongou até o Império do Brasil e a República das Províncias Unidas acordarem, com a mediação da Grã-Bretanha, uma Convenção Preliminar de Paz firmada no Rio de Janeiro em 27 de agosto de 1828. As ratificações foram trocadas em Montevideu em 4 de outubro. As partes contratantes declararam a província separada de seus respectivos territórios para que se constituísse em um Estado livre e independente; foram fixadas orientações e compromissos para a formação do novo governo, e estabeleceu-se que a retirada das tropas brasileiras e rioplatenses seria gradual. Um artigo adicional fixou que a navegação do Rio da Prata seria livre para as partes contratantes pelo período de quinze anos.

Embora o texto não mencionasse os limites territoriais do novo Estado, em fins de dezembro de 1828 as forças brasileiras e orientais retomaram, na prática, a linha do rio Cuareim, e o general Fructuoso Rivera instalou-se na margem esquerda com as tropas e população proveniente das Missões Orientais. Os

últimos contingentes brasileiros abandonaram Montevideu em 23 de abril de 1829.

A Assembleia Geral Constituinte e Legislativa instalada na vila de San José em 24 de novembro de 1828 nomeou, em 1º de dezembro, o brigadeiro José Rondeau como governador e capitão-geral provisório do novo Estado, e Joaquín Suárez como substituto enquanto aquele não assumia o cargo. Poucos dias depois, em 13 de dezembro, um decreto estabeleceu o fim de todas as autoridades estrangeiras. Assim terminou a Província Cisplatina. Salvo alguns casos, como o de Tomás García de Zúñiga, a maior parte dos membros das elites hispano-americanas que haviam apoiado a adesão ao Império do Brasil permaneceu no território e participou da organização do novo Estado, a República Oriental do Uruguai.

FREGA, A. (coord.). *Historia Regional e Independencia del Uruguay: Proceso Histórico y Revisión Crítica de sus Relatos*. Montevideo, Ediciones de la Banda Oriental, 2009.

PIMENTA, J. P. *La Independencia de Brasil y la Experiencia Hispanoamericana (1808-1822)*. Santiago de Chile, Dibam/Centro de Investigaciones Diego Barros Arana, 2017.

PIVEL DEVOTO, J. E. *El Congreso Cisplatino (1821): Repertorio Documental Seleccionado y Precedido de un Análisis*. Montevideo, El Siglo Ilustrado, 1937.

ANA FREGA

Universidad de la República, Uruguay

Trad. Camilla Cristina Guelli

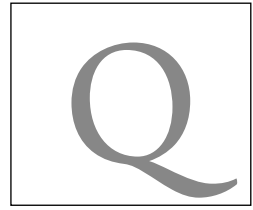
PUEYRREDÓN, Juan Martín de. Nasceu em Buenos Aires, em 1777, e faleceu em San Isidro, em 1850. Foi um político e militar que exerceu distintos cargos nos anos de crise e dissolução do império colonial espanhol no Rio da Prata. Primeiro comandante do regimento de Húsares (1806), foi enviado do Cabildo de Buenos Aires à Espanha (1807-1808), governador intendente de Córdoba (1810) e Chuquisaca (1811), general-chefe do Exército do Norte (1811-1812), membro do Primeiro Triunvirato (1812), representante da província de San Luís do Congresso de Tucumán (1816) e diretor supremo das Províncias Unidas do Rio da Prata (1816-1819). Nesse cargo, sua gestão governamental caracterizou-se por sustentar o Congresso Constituinte e por assegurar militarmente o governo provisório das Províncias Unidas. Em tal contexto, apoiou e geriu a organização do Exército dos Andes comandado pelo general San Martín. Simultaneamente, decidiu não enfrentar a invasão portuguesa à

Banda Oriental liderada por Carlos Frederico Lecor (1816), tanto pelas informações que recebia do Rio de Janeiro sobre o caráter supostamente transitório da ocupação como pelo enfraquecimento do artiguismo em consequência da mesma – política esta que representou a oposição dos caudilhos do litoral e provocou uma potencialização das tensões internas nas Províncias Unidas. Nos anos seguintes, diante de um contexto de fragmentação política e de ausên-

cia de governos centrais, a atuação de Juan Martín de Pueyrredón se desvaneceu. Em 1835 se exilou em Boudeaux, depois no Rio de Janeiro e em Paris. Em 1849 retornou a Buenos Aires, onde faleceu, em 1850.

RAFFO DE LA RETA, J. C. *Historia de Juan Martín de Pueyrredón*. Buenos Aires, Espasa-Calpe, 1948.

MARIANA LESCANO
Universidad Nacional Arturo Jauretche
Trad. Mariana Ferraz Paulino



QUELUZ, Marquês de v. COSTA, João Severiano Maciel da

Questões Raciais. Quando se examinam as fontes documentais da época da Independência, particularmente com ênfase entre as décadas de 1810 e 1830, percebe-se que um grande contingente de africanos e, sobretudo, de afrodescendentes tiveram suas trajetórias entrelaçadas a eventos importantes, como a revolução de 1817 em Pernambuco, a permanência de D. Pedro no Brasil após sua ordem de retorno a Portugal ou aos conflitos armados que tiveram lugar na província da Bahia entre 1822 e 1823. Tomadas de decisões importantes, como a opção pela república no caso da revolução de 1817, e não pela monarquia constitucional, foram ensejadas por indivíduos ligados ao grupo social formado pelos afrodescendentes livres e libertos – mais ativo que o dos africanos e dos escravos.

Trabalhos de memorialistas e historiadores do século XIX se referem amiúde a estes indivíduos, e buscam narrar suas trajetórias, construir suas biografias, além de relacioná-las com mais ou menos rigor aos eventos aos quais sobretudo afrodescendentes livres e libertos estiveram envolvidos. Este é o caso, por exemplo, de duas obras publicadas no século XIX. A primeira delas, *Os Mártires Pernambucanos Vítimas*

da Liberdade nas Duas Revoluções em 1710 e 1817, do padre português radicado em Pernambuco Joaquim Dias Martins, foi escrita em inícios da década de 1820, mas apenas publicado postumamente em 1853. Esta obra contém 628 verbetes dedicados a indivíduos cujas trajetórias estiveram ligadas ora à guerra de 1710, ora à revolução de 1817, ambas ocorridas em Pernambuco. Destes 628 verbetes, 41 se referem a africanos e afrodescendentes livres, libertos e escravos e a seu envolvimento mormente com a Revolução de 1817.

Por sua vez, o *Dicionário Biográfico de Pernambucanos Célebres*, de Francisco Augusto Pereira da Costa, publicado em 1882, contém algumas biografias de afrodescendentes livres e libertos vinculados aos eventos da era da Independência. São seus biografados indivíduos como José do Ó Barbosa, “Homem pardo, natural do Recife, e capitão do regimento miliciano dos homens ele sua cor”, o qual “foi um dos heróis-már-tires da revolução regeneradora de 1817”; Pedro da Silva Pedroso, “militar instruído e brioso, iniciado nas tramas revolucionárias da nossa emancipação política” e “principal herói militar do prematuro rompimento de 6 de março de 1817”; e Agostinho Bezerra Cavalcanti e Souza, um “Homem de cor preta, mas filho de família honesta” nascido em 1788, que “foi destinado por seus pais a seguir a nobilíssima car-

reira das armas, e ainda bem criança, assentou praça de soldado no batalhão dos homens pretos”. Militante da Confederação do Equador, de 1824, Agostinho Bezerra Cavalcanti e Souza foi um dos réus executados pelo Império do Brasil a 19 de março de 1825.

O interesse manifestado no século XIX pelo Padre Dias Martins e, depois, por Pereira da Costa não teve, daí por diante, quaisquer soluções de continuidade. O campo historiográfico criado a partir da obra de Varnhagen e do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, alargado com os trabalhos de Oliveira Lima e de Tarquínio de Souza, e revisitado mais recentemente por Evaldo Cabral de Mello, sepultou inteiramente os ecos de um passado popular da Independência – em suas obras, africanos e afrodescendentes sendo o mesmo do que deles diziam as autoridades portuguesas e, depois, fluminenses, encarregadas de denegrir a memória dos eventos revolucionários ligados ao processo de Independência; ou seja, meros figurantes, gente insignificante, sem qualquer papel relevante no curso dos eventos. Curiosamente, este mesmo ponto de vista também já tinha sido esgrimido por uma espécie de memória oficial dos revolucionários das províncias do Norte, memória, enfim, sintetizada na *História da Revolução de Pernambuco em 1817*, do monsenhor Muniz Tavares, publicada pela primeira vez em 1840 – obra em que “os pretos” aparecem na maior parte dos casos sem nomes, sem rostos, mal preparados, indisciplinados, servindo “mais de embaraço do que de utilidade”. Contudo, e de modo ambivalente, o monsenhor também tinha que reconhecer que, embora despreparados, os milicianos “pardos” e “pretos forros”, por exemplo, “não eram menos devotos da causa da Pátria do que os seus respectivos coronéis e oficiais”. Para um observador coevo, parecia impossível não reconhecer a dependência que os movimentos sociais da era da independência revelavam relativamente aos indivíduos daquele grupo social.

Por sua vez, os trabalhos decididamente marxistas sobre a Independência – como o de Caio Prado Júnior – acenaram para uma perspectiva “popular” e “estrutural” que visava, sobretudo, tratar os movimentos sociais, as ações coletivas, das massas, como se estes fossem atores da história, e não os indivíduos e grupos sociais específicos, de carne e osso, que neles tomaram parte. Finalmente, mesmo a historiografia que se desenvolveu no interior do sistema universi-

tário ao longo do século XX tendeu firmemente a ignorar as ações e representações mentais de africanos e afrodescendentes que, conforme atestam inúmeras fontes documentais, estavam entrelaçadas aos processos da Independência e da formação do Estado e da nação no Brasil. Nos últimos anos, sem embargo, alguns poucos trabalhos têm alargado os temas tradicionais tanto da antiga como da “nova história política” – cujos temas, aliás, são mais afinados com projetos políticos, ideias, ideologias e ações perpetradas por indivíduos e grupos sociais identificados com as elites políticas provinciais e imperiais.

Todavia, embora alguns estudos recentes insistam em linhas de análise que identificam indivíduos e grupos sociais específicos, e que alguns logrem compreender minimamente suas ações e suas ideias, muitos de seus resultados ainda apontam para o uso de antigas categorias oriundas da história política tradicional ou de uma sociologia que entroniza conceitos como os de redes oligárquicas – como na ideia de “negros armados pelos brancos” ou de exércitos de “negros” dependentes chefiados por grandes senhores rurais. Assim, reconhece-se aqui que um investimento mais decisivo em torno do tema de africanos e afrodescendentes no âmbito do processo de independência ainda está por ser feito como, aliás, tem sido desenvolvido, por exemplo, na historiografia dedicada à independência nas colônias hispano-americanas do Rio da Prata e, mais decisivamente, de Nova Granada. Desse modo, para lograr tal objetivo, ainda se impõem a proposição de algumas linhas de investigação, bem como a releitura da documentação disponível.

Pelo menos quatro linhas profícuas de investigação poderiam ser consideradas relativamente ao tema de africanos e afrodescendentes escravos, libertos e livres. A primeira refere-se às suas rigorosas distinções de *status*. Uma vez que a escravidão não se refere a estatutos fixos, estáticos, mas, antes, constitui uma instituição dinâmica, processual, africanos, afrodescendentes escravos, libertos e livres constituem diferentes posições de *status* no interior de um mesmo *continuum* de posições cuja natureza é, em última análise, o escravismo. Há, contudo, diferenças radicais, profundas, entre cada uma dessas posições. O escravo africano recém-introduzido nas sociedades escravistas americanas dista significativamente daquele afrodescendente nascido na América; o liber-

to, seja africano ou “crioulo”, isto é, nascido no Novo Mundo, avançou degraus significativos de mobilidade ascendente em relação aos primeiros. Por sua vez, o afrodescendente, o crioulo, nascido livre – o “ingênuo”, conforme a legislação romana e brasileira –, possui um status radicalmente distinto de escravos e libertos. Afrodescendentes descritos como “pretos” distavam, finalmente, daqueles reconhecidos como “pardos”, o que é, aliás, atestado por suas distintas irmandades e seus corpos milicianos exclusivos. Reconhecer e operar estas distinções constitui aspecto essencial para a compreensão de seus diferentes interesses políticos e sociais.

A segunda linha de investigação importante refere-se às estruturas populacionais e demográficas das capitanias e, depois, províncias do Brasil. Como se sabe, a introdução do tráfico, da escravidão africana e o processo de mudança entre gerações de seres humanos escravizados, libertos e ingênuos não ocorreu ao mesmo tempo, do mesmo modo, nem no mesmo ritmo em todas as regiões da América portuguesa. O Nordeste açucareiro assistiu a essa transição na passagem dos séculos XVI ao XVII; o Rio de Janeiro e, de chofre, as regiões mineradoras – Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso –, incorporaram o tráfico, a escravidão e o processo de mudança de status a partir da passagem do século XVII ao XVIII. E foi apenas na segunda metade do século XVIII que São Paulo, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e as regiões amazônicas conheceram, em ritmos absolutamente distintos, os aspectos aqui em consideração. Não foi, pois, casual o fato de afrodescendentes livres e libertos predominarem, do ponto de vista demográfico, sobre os escravos africanos e afrodescendentes nas áreas de colonização antiga, mormente na área dominada pelo porto do Recife e, aí, tenderem a influir mais decisivamente sobre os processos políticos ligados à Independência. As elites políticas e econômicas, que tenderiam, claro está, a controlar a vida política num quadro revolucionário ou democrático e representativo, deveria necessariamente contar com libertos e ingênuos para manter a ordem social ainda baseada no escravismo. Isto dificilmente ocorreria em capitanias como Minas Gerais, Rio de Janeiro, Bahia ou mesmo o Maranhão, cujas populações ligadas à escravidão africana ainda eram predominantemente formadas por escravos, e não por libertos e ingênuos.

A terceira linha de análise acena para as instituições às quais estes indivíduos estavam vinculados – dentre as quais destacavam-se as milícias. Desde a segunda metade do século XVIII que afrodescendentes livres e libertos demonstravam criar vastas redes de sociabilidades através das milícias: os terços de “pardos” e de “pretos”. Através delas, discutiam leis e decretos emanados da metrópole, enviavam petições diretamente à monarquia denunciando sua preterição a cargos e ofícios. Estas sociabilidades alteraram-se significativamente na era das revoluções. Os exemplos da Inconfidência Baiana de 1798 e, sobretudo, da Revolução de 1817 e da Confederação do Equador, em Pernambuco, em 1824, demonstram claramente como as redes de sociabilidades das milícias incorporaram temas típicos da era das revoluções – como as noções de igualdade política, de representação direta e de liberdade. Contudo, não se deve deduzir que a mobilidade ascendente de afrodescendentes livres e libertos implicou na defesa de posições políticas de tipo democrático: afinal, batalhões de pardos paulistas, o Regimento dos Úteis, tiveram papel destacado na manutenção de D. Pedro no Rio de Janeiro e no seu desacato às ordens emanadas das Cortes de Lisboa.

Finalmente, é preciso considerar o horizonte de expectativas de africanos e afrodescendentes escravos, libertos e ingênuos em face da transformação da formação social colonial em uma ou várias nações independentes. Quando, no âmbito da Revolução de 1817, por exemplo, os poucos escravos presentes à documentação disponível entrelaçaram suas ações e representações mentais com indivíduos e grupos sociais da elite política e econômica local – os grupos dirigentes do processo revolucionário –, eles almejavam de alguma forma a supressão do tráfico e da escravidão. O ponto de vista de afrodescendentes livres e libertos, fossem estes “pretos” ou “pardos”, era radicalmente diverso. Uma vez que já tinham alcançado o status legal de libertos, ou já tinham nascido livres – embora seus pais e avós houvessem sido cativos –, tinham a possibilidade de demandar principalmente a igualdade *política* – e não “racial”, como sugerem algumas análises sobre a América espanhola. Como escreve o desembargador João Osório de Souza Castro Falcão, em março de 1818, acerca dos indivíduos da elite política e econômica que fizeram a revolução em Pernambuco, “ideias de igualdade embutidas

aos pardos e pretos lhes afixaram o bom êxito pelo aumento considerável do seu partido”. Articulado a este princípio da igualdade política – então exclusivo a grupos sociais que já haviam se afastado do cativo-ro há duas ou mais gerações –, estavam as demandas por representação política, isto é, o direito de eleger e de ser eleito representante, bem como uma noção particular de “liberdade” – a qual podia implicar tanto a supressão das prerrogativas aristocráticas e de tipo antigo usufruída por grupos e indivíduos rivais como o direito de ser senhor e proprietário de escravos.

- COSTA, F. A. P. da. *Dicionário Biográfico de Pernambucanos Célebres*. Recife, Tipografia Universal, 1882.
- LIMA, M. de O. *O Movimento da Independência, 1821-1822*. Rio de Janeiro, Topbooks, 1997.
- SILVA, L. G. “Igualdade, Liberdade e Modernidade Política. Escravos, Afrodescendentes Livres e Libertos e a Revolução Pernambucana de 1817”. In: STQUEIRA, A. J. de; WEINSTEIN, F. T. & REZENDE, A. P. (org.). *1817 e Outros Ensaios*. Recife, Cepe, 2017, pp. 187-223.

LUIZ GERALDO SILVA
Universidade Federal do Paraná

QUINTELA, Inácio da Costa. Nasceu em 1763. Iniciou carreira na Marinha portuguesa logo após se formar na Academia, em 1791, subindo rapidamente a postos de comando. Sua bravura ficou registrada na história portuguesa ao comandar o ataque a uma fragata francesa no ano de 1801, no Mediterrâneo, do qual saiu perdedor, porém com honras e salvando a tripulação após resistência e negociação com o comandante inimigo. Já era oficial reconhecido quando comandou a nau Afonso de Albuquerque, que transportou D. Carlota Joaquina e as princesas reais para o Brasil, quando da transferência da Corte. Anos depois, no ano de 1814, foi agraciado pelo então príncipe regente D. João com a mercê da grã-cruz da Ordem da Torre e da Espada.

Em fevereiro de 1821 foi nomeado ministro do Reino de D. João VI, depois do movimento que obrigou o monarca a jurar a constituição em elaboração nas Cortes Constitucionais da Nação Portuguesa e a nomear para os ministérios e altos postos da governança central doze homens cujos nomes haviam sido previamente escolhidos. A intenção das Cortes era que se formasse uma Junta de Governo. D. João conseguiu manter o formato original dos ministérios, preservando a autoridade central a partir do Brasil,

mas se viu obrigado a nomear os homens escolhidos para tal, eram nomes de prestígio na Corte, mas em sua maioria atrelados ou simpatizantes do movimento constitucional. O então vice-almirante Inácio da Costa Quintela foi nomeado para o Ministério do Reino, Joaquim José Monteiro Torres para a pasta da Marinha e Silvestre Pinheiro Ferreira para o Ministério dos Negócios Estrangeiros e da Guerra.

Durante sua curta estada no Ministério do Reino, Quintela atuou como uma espécie de intermediário entre as Cortes lisboetas e o monarca, ponderando a este, em documentos oficiais, a linha de demarcação entre os poderes legislativo e executivo segundo a qual caberia somente às Cortes a representação nacional e a elaboração das leis, cabendo ao monarca apenas a sanção e veto não absoluto. Colocando-se abertamente a favor do movimento vintista, Quintela acompanhou D. João VI na volta ao Reino de Portugal, onde se tornou ministro da Marinha. Afastou-se do governo em meados de 1823, depois dos desdobramentos da Vilafrancada; voltando à cena portuguesa como ministro da Marinha por curto período em 1826, posto abandonado quando da formação de um ministério mais conservador. Passou os últimos anos de sua vida dedicando-se a traduções de poetas antigos e a escrever seus *Annaes da Marinha Portuguesa*, publicados postumamente pela Academia das Ciências de Lisboa, da qual era sócio honorário. Faleceu em 1838.

- DICIONÁRIO Histórico de Portugal*. Ed. João Romano Torres. Ed. eletrônica Manuel Amaral. 2017.
- LIMA, Oliveira. *O Movimento da Independência*. Edição fac-similar. Brasília, Funag, 2019.
- VARNHAGEN, FRANCISCO Adolfo de. *História da Independência do Brasil*. Edição Fac-similar. Brasília, Funag, 2019.

ANA PAULA MEDICCI
Universidade Federal da Bahia

QUINTELA, Inácio Pedro. Os Quintela foram uma família de negociantes da região de Lisboa que se fortaleceu sob Sebastião José de Carvalho e Melo, o Marquês de Pombal, ministro de D. José I (1750-1777), solidificando fortuna e posição durante o reinado de D. Maria I (1777-1816). Inácio Pedro Quintela (?-1775) e seu sobrinho Joaquim Pedro Quintela (1748-1812) foram dois dos principais negociantes de grosso trato e contratadores portugueses do período. Em sociedade com outros grandes negociantes, tais como

os Sobral, os Machado, os Caldas, os Bandeira e os Ferreira, os Quintela arremataram vários e lucrativos contratos no Reino e nos domínios ultramarinos portugueses, além de atuarem como agentes financeiros da Coroa servindo de fiadores de empréstimos no exterior e emprestando, eles mesmos, vultosas quantias para a manutenção do Estado. Inácio Pedro figurou dentre os organizadores e diretores das Companhias Gerais de Comércio do Grão-Pará e Maranhão e de Pernambuco e Paraíba e, no Reino, foi membro do Tribunal da Junta do Tabaco e provedor da Junta do Comércio, Fábricas e Navegação; tinha correspondentes em várias praças comerciais da América, Europa, Ásia e África e interesses em várias fábricas reais. Por estas ações, consideradas prestação de serviço à Coroa, recebeu foros de fidalguia e facilidades no comércio colonial. Tanto Inácio quanto Joaquim Pedro foram “tabaqueiros”, membros do grupo que controlava o lucrativo contrato do Tabaco, no qual Inácio Pedro ingressou em 1764. No Estado do Brasil, os Quintela foram sócios contratadores da Dízima da Alfândega do Rio de Janeiro (1754-1755), dos Dízimos da Capitania da Bahia (1757-1771), do contrato do sal (1770-1801) e da pesca das Baleias (1765-1801), dentre outros. Inácio Pedro Quintela morreu subitamente em 1775, legando seus negócios e bens a seu sobrinho Joaquim Pedro Quintela, que já era um de seus sócios e passou a encabeçar os negócios da família. Este viria a ser o primeiro Barão de Quintela (1805),

título recebido em retribuição aos serviços prestados pela família ao Estado Português. Os Quintela e demais negociantes de grosso trato portugueses beneficiaram-se da política econômica iniciada durante o período pombalino e em grande parte continuada por D. Maria e D. João cujo fim seria garantir a casas comerciais nacionais o controle do comércio colonial e do sistema de produção do Reino, mantendo em Portugal os lucros daí advindos. Para isso, tiveram acesso a lucrativos contratos e monopólios no Reino e domínios, figuraram na direção de fábricas, companhias de comércio e órgãos de Fazenda. Além de benefícios econômicos, esses “capitalistas”, como eram chamados na época, receberam uma série de mercês e títulos alcançando posições cimeiras na sociedade portuguesa de fins do Antigo Regime.

ELLIS, M. “Comerciantes e Contratadores do Passado Colonial: Uma Hipótese de Trabalho”. *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*, n. 24, pp. 97-122, 31.12.1982.

MAXWELL, Kenneth. *A Devassa da Devassa. A Inconfidência Mineira. Brasil e Portugal, 1750-1808*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1995.

PEDREIRA, Jorge M. *Os Homens de Negócio da Praça de Lisboa de Pombal ao Vintismo (1755-1820)*. *Diferenciação, Reprodução e Identificação de um Grupo Social*. Lisboa, Universidade Nova de Lisboa, 1995 (Tese de Doutorado).

ANA PAULA MEDICCI
Universidade Federal da Bahia

QUITÉRIA, Maria v. JESUS, Maria Quitéria de

RABELO, Joaquim da Silva (Frei Caneca). Filho de mãe pernambucana e pai português, nasceu em 20 de agosto de 1779, em bairro pobre da periferia do Recife, significativamente intitulado Fora de Portas, situado no caminho que ligava a vila a Olinda. Quando criança, vendia pratos e canecas pelas ruas do bairro. Tomou o hábito carmelita com apenas dezessete anos e ordenou-se em 1801, designando-se frei Joaquim do Amor Divino, a que agregou a alcunha pela qual ficou conhecido, em homenagem ao pai, que era tanoeiro e tinha esse apelido. Estudou Filosofia no Seminário de Olinda, que, fundado em 1800, desenvolvia um ensino grandemente renovado aos moldes iluministas. Tornou-se sucessivamente leitor de geometria e retórica e lente de filosofia desse Seminário; exerceu ainda os cargos de definidor da sua ordem e de secretário do visitador do seu convento. Mais tarde, ocupou a cadeira régia de geometria na vila Santa Madalena da Lagoa do Sul (atual Marechal Deodoro, Alagoas). Frei Caneca participou dos momentos finais da Revolução Pernambucana de 1817, ao aderir como voluntário ao exército republicano; foi condenado a cumprir pena de prisão na Bahia, destino comum dos revolucionários que não foram fuzilados naquele momento. Tinha então 38 anos de idade.

Embora tenha permanecido toda a sua vida basicamente no Recife, o carmelita possuía formação enciclopédica, desenvolvendo importante produção intelectual, em parte perdida. Até o seu envolvimento com a Revolução de 1817, seus trabalhos se constituíram principalmente na elaboração de compêndios de linguística, com a divulgação de preceitos gramaticais e retóricos, reputados de grande importância por alguém que buscava se esmerar na língua pátria. Na prisão, elaborou um compêndio de gramática portuguesa, com manifesto objetivo didático; mas passou também a produzir odes de progressivo teor político. Seu conhecimento gramatical e de retórica se reapresentou cabalmente na sua produção política, empregando-o Frei Caneca, muitas vezes, para desqualificar seus adversários que, na sua visão, mal utilizavam a língua portuguesa.

Anistiado em fins de 1820, com a Revolução do Porto, voltou ao Recife, posicionando-se na intensa luta política que se desenvolvia na província, decorrente da implementação dos preceitos liberais. Apoiou a Junta Revolucionária, dirigida pelo rico comerciante recifense Gervásio Pires Ferreira, formada em meados de 1821; foi então designado para ocupar a cadeira régia de geometria no Recife. É desse momento a sua *Dissertação sobre o que se Deve Entender*

por *Pátria do Cidadão, e Deveres deste para com a Mesma Pátria*, de cunho político-filosófico, elaborada nos primeiros dias de 1822. Objetivando a união dos portugueses metropolitanos e luso-americanos, inspirando-se em conceitos iluministas e com recurso aos clássicos da Antiguidade, defendia Frei Caneca constituir-se a pátria de direito não o lugar de nascimento, mas sim aquele em que se está estabelecido. Embora tangenciando a possibilidade de ruptura, na ênfase dada aos deveres do cidadão para com a sua pátria de direito, a separação de Portugal ainda não se colocava nesse texto: permanecia a concepção da unidade da nação portuguesa. Com a queda da junta dirigida por Gervásio Pires em meados de 1822, a partir da pressão dos elementos da aristocracia rural, Frei Caneca passou a se opor às juntas que na sequência se formaram. Como foi bastante característico na imprensa da época, atacou de modo virulento seus inimigos políticos, especialmente os Gama, poderosa família da aristocracia rural pernambucana.

De grande importância para a exposição do seu pensamento político foram as *Cartas de Pítia a Damão* – designando a relação de amizade entre os dois filósofos pitagóricos de Saracusa –, publicadas a partir de março de 1823, num total de dez. Sobressai no seu conteúdo, mesclando-se à avaliação da luta política em Pernambuco, a crítica à política da Corte, bem como o posicionamento do carmelita em relação à maçonaria. Combatia ele fortemente o Apostolado maçônico, acusado de espalhar agentes pelas províncias do Norte, com fins de cooptação para o que considerava os projetos despóticos do Rio de Janeiro. Sua crítica centrava-se, contudo, nos ministérios: poupava o imperador. Nas *Cartas* opôs-se Frei Caneca fortemente ao projeto de Constituição colocado para votação no plenário da Assembleia Constituinte, em setembro daquele ano, e apresentou os conceitos que esposava quanto à formação do Estado então nascente. Ponto central do seu pensamento foi a autonomia provincial, que absolutizava, entre os projetos de teor unitário centralizado ou os que defendiam uma relativa autonomia das províncias. Contrapôs-se dessa maneira a que o governo central tivesse uma fonte regular de receitas provindas dos impostos; as províncias deveriam contribuir apenas em ocasiões específicas, quando o governo do Rio de Janeiro fizesse gastos em benefício de toda a nação.

A centralidade fiscal, contudo, não só poderia, como deveria existir em nível provincial. Da mesma forma pensava ele a questão militar, opondo-se a que o governo central organizasse um exército permanente. Fazia forte referência aos Estados Unidos, apresentando o seu projeto em termos federativos, o que foi como tal grandemente assumido pela historiografia. Mas, na realidade, caracterizava-se ele como confederativo. Em que pese a imagem democrática que lhe foi atribuída, Frei Caneca não se manifestou contra a escravidão e, aos moldes das concepções liberais então vigentes sobre o termo povo, hierarquizava os segmentos sociais, privilegiando os proprietários – que, no seu entender, enriqueciam o Estado – e os doutos, que teriam condições de governar. Em fins de 1823, já com a Constituinte dissolvida, mas ainda sem disso se ter notícia no Recife, elogiava, em solenidade de Aclamação de D. Pedro I, a monarquia constitucional, por evitar os males do despotismo sem cair na anarquia democrática. Não obstante, foi árduo defensor da liberdade, denunciando continuamente o autoritarismo e arbitrariedade da Corte, exemplificados sobretudo na perseguição aos seus opositores, na repressão às atividades de imprensa e na pressão sobre os deputados constituintes. Em moldes considerados liberal-radical, defendia acerbamente o Poder Legislativo frente ao Executivo, por configurá-lo como o verdadeiro poder popular, do qual emanava a Constituição da nação. Colocava-se contra o poder de veto do imperador e a existência de duas câmaras.

Embora sem ocupar cargos, Frei Caneca atuou na formação do governo que se seguiu à autodissolução da última junta dirigida pela aristocracia rural pernambucana, em fins de 1823. Já sob a égide da legislação de outubro daquele ano, em que se previa a eleição local de um conselho presidial, mas com presidente indicado pelo imperador, secretariou a reunião do Grande Conselho – composto de autoridades civis, militares e eclesiásticas, dos membros das câmaras de Olinda e do Recife e de outros notáveis locais – em que se afirmou a escolha de Manoel Paes de Andrade, em detrimento do nome de indicação imperial. Ainda, como membro do corpo literário do Recife, fez importantes discursos perante o Senado da Câmara da cidade, apontando diretrizes de atuação para os tensos momentos de enfrentamento político então vividos. Após a chegada da notícia da

dissolução da Constituinte em Pernambuco, passou o carmelita a editar o periódico *Typhis Pernambucano*, em que foram progressivamente lançadas as bases para a eclosão da Confederação do Equador, da qual foi um dos líderes, sendo executado após a derrota do movimento, no forte recifense de São Tiago das Cinco Pontas, em 13 de janeiro de 1825, aos 46 anos de idade. Deixava três filhas de um relacionamento amoroso que manteve até o fim da sua vida.

Frei Caneca permaneceu como uma referência altamente significativa na vida política pernambucana. A primeira publicação do conjunto da sua obra – colecionada e organizada pelo comendador Antonio Joaquim de Mello – se deu entre 1875 e 1876, num momento em que os atritos entre a província de Pernambuco e o governo central do Império voltavam a se acirrar. A execução do trabalho foi ordenada em lei da Assembleia Provincial Pernambucana e a sua publicação ordenada pelo presidente da província, desembargador Henrique Pereira de Lucena. A iniciativa justificava-se pela importância de se recuperar o conhecimento da história da província, considerada, nos dizeres da introdução, opulenta de heroísmo, mas muito esquecida. No plano iconográfico, a sua figura se reproduz, de modo exemplar, na Casa da Cultura Luís Gonzaga – antiga prisão transformada (1976) para abrigar a comercialização de trabalhos artesanais –, cujo saguão foi decorado com dois amplos painéis representando as principais cenas da luta e martírio do carmelita, pintadas pelo modernista pernambucano Cícero Dias, em 1982. Em 1990, o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco instituiu a Medalha do Mérito Eleitoral Frei Caneca e em 2008 a Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco instituiu a Medalha do Mérito Democrático e Popular Frei Caneca.

LEITE, Glacyra Lazzari. *Pernambuco 1824: A Confederação do Equador*. Recife, Fundação Joaquim Nabuco/Massangana, 1989, p. 120.

MELLO, Antonio Joaquim de (org. e intro.). *Obras Políticas e Literárias de Frei Joaquim do Amor Divino Caneca*. Recife, Typ. Mercantil, 1875-1876.

MELLO, Evaldo Cabral de. *A Outra Independência: O Federalismo Pernambucano de 1817 a 1824*. São Paulo, Editora 34, 2004.

MARISA SAENZ LEME
Universidade Estadual Paulista

Raça. No início do século XIX houve um processo de mudança acentuado no que se refere ao tema da “raça” como objeto científico, principalmente a par-

tir dos trabalhos de anatomia comparada de Johann Friedrich Blumenbach (1752-1840). Este naturalista dividiu a humanidade em cinco raças ou variedades: caucasiana, malaia, americana, etíope e mongólica, a partir de estudos anatômicos de crânios (*De Genere Humani Varietate Nativa*, 1795). Embora sua obra tenha tido papel central para a compreensão das variedades humanas como raças fixas, o próprio Blumenbach acreditava na unidade da espécie humana, pois todos descenderiam de ancestrais comuns. As raças se teriam formado por processos de degeneração, principalmente devidos aos diferentes climas do planeta, o que era aceito pela maioria dos naturalistas do século XVIII, incluindo o influente Georges-Louis Leclerc, conde de Buffon (1707-1788). O naturalista Carl Linnaeus (1707-1778) também acreditava que as variedades humanas tivessem sido ocasionadas por fatores como clima e hábitos; em 1735, em seu *Systema Naturae*, dividiu o gênero homo em quatro variedades (e não raças): *Europaeus albus*, *Americanus rubescens*, *Asiaticus fuscus* e *Africanus niger*. A partir da décima edição do livro (1758), Linnaeus acrescentou humores e atributos morais a essas variedades, o que contribuiu para a rigidez que a categoria de raça iria adquirir. Mesmo acreditando na origem comum de todos os humanos, alguns naturalistas e filósofos, como Immanuel Kant (1724-1804), viam as transformações ou degenerações sofridas pelas diversas populações como irreversíveis. A grande maioria das interpretações das variantes humanas vindas da história natural hierarquizava as populações em função de sua cor, traços físicos e características morais. Os brancos europeus figuravam no topo da escala de beleza, inteligência e moralidade.

Nas primeiras décadas do Oitocentos, uma corrente alternativa dentro da nascente antropologia começou a ganhar força: o “poligenismo”, palavra usada posteriormente para designar a crença na existência de espécies distintas de humanos. As ideias poligenistas contrariavam as leituras mais aceitas da Bíblia, de que todos os humanos seriam descendentes de Adão e Eva. A ortodoxia cristã foi um grande freio para a expansão do poligenismo nessa época. O zoólogo Georges Cuvier (1769-1832), por exemplo, apesar de enrijecer o conceito de raça e acreditar que certas variedades humanas fossem incapazes de progredir, não formulou explicitamente uma hipótese poligenista.

Julien-Joseph Virey (1775-1846) foi um dos principais críticos do monogenismo do início do século XIX. Ele acreditava que muitas variedades humanas se originaram por causa do clima e situações particulares, porém, sempre a partir de duas espécies diferentes: negros e brancos, caracterizadas por inúmeros traços intelectuais, morais e físicos, inclusive pelas medidas dos ângulos faciais, método empregado inicialmente por Petrus Camper (1722-1789). Uma das principais dificuldades científicas enfrentadas pelo poligenismo é quanto ao cruzamento de diferentes raças humanas, que, assim como para outros animais, resultaria em descendência estéril. O paradigma para essa afirmação é a mula, fruto do cruzamento entre uma égua e um jumento. A origem da palavra “mulato”, muito usada no Brasil na primeira metade do século XIX, vem do espanhol “mulo” (mula). Representantes do racismo científico da segunda metade do século XIX chegaram a afirmar que os mulatos humanos tenderiam à esterilidade, entre eles o zoólogo suíço residente nos Estados Unidos Louis Agassiz (1807-1873), que viajou pelo Brasil entre 1865 e 1866.

A mistura de etnias e de grupos com diferentes cores de pele ocorreu em larga escala no Brasil. Como as análises genéticas demonstram atualmente, pela via materna a população brasileira é indígena e sobretudo africana, enquanto majoritariamente portuguesa pelo lado paterno. Essa miscigenação está associada diretamente à própria violência sexual colonial, mas também a políticas de Estado, principalmente a partir da administração de Pombal, que incentivava os casamentos mistos. Apesar da existência de leis restringindo a ascensão social de “mulatos”, este grupo teve papel relevante na formação de camadas intermediárias entre africanos e luso-brasileiros brancos, inclusive na própria gestão da escravidão. Além disso, havia o fato de parte das classes senhoriais e dos agentes do Estado ser mestiça. Como se sabe, a partir de fins do século XIX, com a chegada de imigrantes europeus, houve um branqueamento das classes médias e das elites, sobretudo no Sul e no Sudeste. O quadro em torno de 1822 era diverso. Como a historiografia tem indicado, os marcadores raciais encontravam certa plasticidade na sociedade colonial e imperial, em função de condições específicas e de lugar social ocupado. Por exemplo, as palavras “pardo” e “mulato” eram usadas para situações distintas e um mesmo

indivíduo podia ser classificado de forma diferente, a depender da intenção em tornar a designação positiva ou negativa.

Em diversos momentos, as tensões políticas da Independência tomaram conotações raciais. Parte da elite, dos intelectuais e dos homens de ciência foi colocada frontalmente com seu pertencimento étnico, a partir do processo de afirmação e de valorização de uma identidade brasileira, em oposição aos portugueses. Nos chamados “panfletos da Independência”, por exemplo, encontram-se inúmeras menções pejorativas por parte dos portugueses à cor da população brasileira (*cabras, negrinhos, tapuias* etc.) como sendo um impeditivo para a autonomia e civilização de um país, além das referências à insalubridade do clima. Entre as populações afrodescendentes, as distinções de cor e de situação social se imbricavam a uma diversidade identitária, que frequentemente opunha africanos e nascidos no Brasil. Em relação ao processo de Independência, o grande desafio dos proprietários de escravos foi manter os cativos – africanos ou não – sob controle, em um momento em que os brasileiros reivindicavam liberdade. Sem que as fronteiras entre brancos e não brancos fossem apagadas, a geração de intelectuais que construiu a Independência refletiu sobre a identidade racial brasileira, buscando compreender as transformações ocasionadas pelo clima de maneira positiva. Até meados do século XIX, os estudos de anatomia comparada aplicados aos humanos não tiveram repercussão significativa no Brasil.

Durante o Iluminismo e o início do século XIX, os poucos brasileiros que se dedicaram à história natural tenderam a dialogar com a obra de Montesquieu, Linnaeus, Buffon e a medicina neo-hipocrática, para enfatizar o papel do clima na formação das variedades humanas. Evitavam, no entanto, atribuir valor negativo às transformações engendradas pelo clima, que os europeus consideravam como degenerações. As reflexões dos naturalistas brasileiros dirigiam-se prioritariamente aos indígenas, a fim de compreender a relação entre conformação física humana e Brasil como lugar de origem. O viajante-naturalista Alexandre Rodrigues Ferreira (1756-1815), por exemplo, considerava as cores e fisionomias da espécie humana como acidentais, ou seja, eram fruto de modificações acarretadas por fatores externos.

Entre os brasileiros, uma argumentação sofisticada sobre as variedades humanas como contingências veio do naturalista Manuel Arruda da Câmara (c. 1752-1811), nascido na Paraíba, que, em apropriação crítica da história natural e da química dos séculos XVIII e XIX, acreditava que os primeiros homens deveriam ter nascido na região intertropical e, conseqüentemente, não seriam brancos. Nas regiões frias e temperadas os homens precisam se cobrir com peles e tecidos, o que impediria essas regiões de serem a pátria inicial da humanidade. Segundo ele, o principal fator a produzir a cor negra da pele é o contato com o oxigênio. Como prova, dizia que os negros nasciam brancos e se tornavam negros com o contato com o ar. A temperatura e a luz solar facilitariam a ação do oxigênio.

José Bonifácio de Andrada e Silva destacou-se por suas investigações científicas e pelo enfrentamento da questão da incorporação de indígenas e negros à nação. Sabe-se que ele lia, além dos naturalistas franceses, autores como Blumenbach, Kant, Alexander von Humboldt (1769-1859) e acompanhava os trabalhos históricos e narrativas de viagem publicados sobre o Brasil; porém não se dedicou ao estudo da variedade humana em termos raciais. Ele acreditava na possibilidade de civilização dos povos e parecia compreender cada povo em conformidade com um tipo de clima. Via a instituição da escravidão como vil e degradante, mas não por causa da questão racial. Assim como outros naturalistas e intelectuais da época, Andrada via a miscigenação ou “amalgama” de raças como uma solução para tornar a população brasileira mais homogênea e coesa.

Os estudos cranianos das chamadas “raças” estiveram presentes no Brasil no período da Independência principalmente por intermédio dos viajantes-naturalistas europeus. Uma aplicação dos estudos anatômicos dos diferentes tipos humanos pode ser percebida nas representações iconográficas de artistas como Johann Moritz Rugendas (1802-1858), que nitidamente buscavam representar traços raciais distintivos de indígenas e africanos. Muitos naturalistas remetiam ossadas indígenas para suas instituições científicas de origem. Uma prática comum era retornarem à Europa transportando um ou mais indígenas. O naturalista e príncipe Maximilien de Wied-Neuwied, em 1817, levou consigo Queck (ou Kuêk), genericamente

designado como botocudo, que acabou falecendo ainda jovem, em Neuwied, em 1834, e teve seu crânio doado para a Universidade de Bonn. Os bávaros Spix e Martius levaram em 1820 para Munique adolescentes das nações Miranha e Juri, que morreram pouco depois. A presença de pessoas em exposições públicas na Europa não era incomum, principalmente originárias da África subsaariana ou das Américas, como o famoso caso de Sara Baartman, apelidada de “Vênus Hotentote”, exposta em diversas cidades europeias no início do século XIX e autopsiada em 1815 por Georges Cuvier no Museu de História Natural de Paris.

Os estudos de anatomia comparada foram frequentemente empreendidos com o objetivo de traçar características fixas das “raças” humanas, mas não excluía, em alguns casos, a defesa da miscigenação como maneira de harmonizar a configuração física e moral das populações. As narrativas de viagem e trabalhos científicos dos viajantes-naturalistas só tiveram repercussão mais ampla no Brasil quando suas obras foram traduzidas para o português, muitas vezes apenas no século XX. No entanto, os contatos pessoais, a correspondência com instituições como o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, além da circulação de livros em língua estrangeira e notícias em jornais, garantiram alguma divulgação das observações antropológicas desses naturalistas na primeira metade do século XIX.

A geração de naturalistas e homens de ciência da Independência equilibrou-se entre tensões sociais e políticas extremas. Da história natural, escolheram acreditar na civilização como força modeladora do gênero humano e da natureza, embora suas concepções não fossem unânimes na época. Ao longo do século XIX, as ciências foram optando paulatinamente pela adoção de conceitos de raça mais rígidos.

LARA, S. H. “Pretos, Pardos e Mulatos: Cor e Condição Social no Brasil da Segunda Metade do Século XVIII”. In: SAMPAIO, G. R., LIMA, I. S. & BALABAN, M. (org.). *Marcadores da Diferença: Raça e Racismo na História do Brasil*. Salvador, EDUEBA, 2019, pp. 17-40.

RAYMUNDO, L. O. *Legislar, Amalgamar, Civilizar. A Mestiçagem em José Bonifácio de Andrada e Silva (1783-1823)*. São Paulo, Edusp, 2015.

STOCKING JR., G. W. “French Anthropology in 1800”. *Isis*, vol. 55, 2, n. 180, 964, pp. 134-150.

LORELAI KURY

Casa de Oswaldo Cruz – Fundação Oswaldo Cruz

RAMALHO, Joaquim Ignacio de. Nasceu em São Paulo em 6 de janeiro de 1809 e faleceu em 15 de agosto de 1902, na mesma cidade. Seu pai, José Joaquim de Souza Saquette, faleceu precocemente, por isso ele foi criado pelos irmãos Antônio Nunes Ramalho e Anna Felisberta Ramalho, dos quais tomou o sobrenome. Formou-se bacharel em Direito, em 1834, e recebeu o grau de doutor em 1835. No ano seguinte, tornou-se lente da Faculdade de Direito de São Paulo. A partir de 1845, exerceu diversos cargos políticos, nas províncias de São Paulo e Goiás. Foi oficial da Imperial Ordem da Rosa e recebeu o título de conselheiro imperial em 1861 e a comenda da Imperial Ordem de Cristo, em 1874. Em 1887, recebeu o título de barão de Água Branca, depois, substituído por barão de Ramalho. Foi presidente da Comissão do Monumento do Ipiranga, criada em 1876, para se erguer um monumento escultórico no bairro do Ipiranga, em São Paulo, posteriormente convertido em monumento arquitetônico comemorativo da Independência do Brasil, edifício que abriga atualmente o Museu Paulista da USP. Em seus relatórios como presidente da Comissão, estabeleceu uma cronologia da construção do edifício e escreveu sobre a Independência, mencionando apenas os eventos que ocorreram em São Paulo em setembro de 1822 e dando destaque aos paulistas. O episódio do grito prolapado às margens do riacho do Ipiranga foi narrado de forma muito semelhante ao quadro *Independência ou Morte!* elaborado pelo pintor Pedro Américo de Figueiredo e Mello, em 1888, para ocupar a principal sala do edifício do Monumento do Ipiranga. O texto sobre a Independência foi veiculado no primeiro volume da *Revista do Museu Paulista*, em 1895, com o título “A Proclamação da Independência do Brasil”.

“CONSELHEIRO Dr. Joaquim Ignacio Ramalho (Barão de Ramalho) (1891-1902)”. *Revista da Faculdade de Direito*, vol. 88, pp. 47-50, 1993.

OLIVEIRA, C. H. de S. “O Espetáculo do Ipiranga: Reflexões Preliminares sobre o Imaginário da Independência”. *Anais do Museu Paulista*, vol. 3, 1995.

RAMALHO, J. I. “A Proclamação da Independência do Brasil”. *Revista do Museu Paulista*, vol. 1, pp. 3-8, 1895.

MICHELLI CRISTINE SCAPOL MONTEIRO
Universidade de São Paulo

RAMOS, Francisco Manuel Martins. Natural de Penedo, em Alagoas, nasceu em 4 de outubro de 1759,

filho do capitão das Ordenanças da mesma vila, Manoel Martins Ramos. Francisco entrou para a milícia de homens pardos de Penedo aos oito anos e aos nove foi porta-bandeira da 4ª Companhia. Ele e seu pai faziam parte da Irmandade de São Gonçalo Garcia dos homens pardos da Vila do Penedo, tendo Manoel, entre 1758 e 1759, ajudado, com financiamento, a construção da Igreja da associação. Por sua vez, Francisco Martins Ramos ocupou os cargos de escrivão e, depois, de procurador-geral da irmandade, o que gerava *status* social como também grandes responsabilidades e envolvimento com as pessoas que faziam parte da instituição. A vida militar de Martins Ramos foi pautada por sua participação no Terço Auxiliar dos Homens Pardos, que se transformou, na virada do século XVIII para o XIX, em Regimento de Milícia dos Homens Pardos. Em 1807 já era sargento-mor e, em 1819, coronel, quando também foi indicado pelo governador da capitania a comandante interino da vila do Penedo. Antes disso, em 1817, foi agraciado com o hábito de Santiago da Espada, com direito a tença.

Em 1821 foi eleito deputado representante de Alagoas nas Cortes de Lisboa, mas foi acusado de defender os interesses portugueses, o que lhe rendeu a proibição de voltar à província natal. As acusações foram retiradas pelo governo imperial e Martins Ramos foi inocentado. Continuou atuando politicamente, assumindo o cargo de secretário de inspeção do arsenal da Marinha no Rio de Janeiro entre 1828 e 1830, quando foi nomeado secretário da presidência da província de Alagoas. Foi exonerado desse cargo em 1832, voltando a assumi-lo em 1835, permanecendo até 1845, aposentando-se ao final desse período. Em 1841 recebeu o título de cavaleiro da Ordem da Rosa. Era membro do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Faleceu em outubro de 1846, em Alagoas.

ALVES, F. N. S. *Os Pardos da Vila do Penedo do Rio São Francisco: Escravidão, Hierarquias e Distinção Social em Alagoas (1758-1819)*. Maceió, Universidade Federal de Alagoas, Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes, 2019 (Dissertação de Mestrado em História).

CASTRO, Z. O. de (coord.). *Dicionário do Vintismo e do Primeiro Cartismo (1821-1823 e 1826-1828)*. Lisboa, Assembleia da República, 2002.

DUARTE, A. *As Alagoas na Guerra da Independência*. Maceió, Arquivo Público de Alagoas, 1974.

MARIANA ALBUQUERQUE DANTAS
Universidade Federal Rural de Pernambuco

RAYNAL, Abade (Guillaume Thomas François). Nasceu em Lapanouse, na região da Occitânia, na França, a 12 de abril de 1713. Recebeu sua formação intelectual junto aos jesuítas, tornando-se abade em Pézenas, pequena localidade situada ao sul de Montpellier. Depois de ser destituído de sua vigaria, em 1747, muda-se para Paris e passa a se dedicar à escrita. Em 1748, publica um livro sobre a história do Stathouderat, que funcionava como unificador político em Flandres, e outro sobre o parlamento inglês, seguindo-se, em 1753, as *Anecdotes Historiques, Militaires et Politiques de l'Europe*, e, finalmente, em 1763, uma *Histoire du Divorce de Henri VIII*. Foi essa produção literária que o inseriu junto à república de letras e aos salões literários parisienses, colocando-o em contato com a elite intelectual francesa das Luzes.

Sua obra mais famosa é a *Histoire Philosophique des Etablissements et du Commerce des Européens dans les Deux Indes*. Entre 1770, data da primeira edição, e 1826, o livro assistiu a quinze edições diferentes em francês e, no período de vida do autor, a 48 traduções em diversas línguas, constituindo um dos maiores sucessos editoriais de seu tempo. Além da primeira edição, destacam-se as de 1774 e 1780, supervisionadas diretamente por Raynal, que nelas inseriu importantes modificações, a última tendo Diderot como *ghost writer*. Essa foi censurada pelo Estado francês e também pela Igreja, sendo emitido, a 29 de maio de 1781, um édito de prisão, que levou Raynal a se fixar na Prússia, onde passará grande parte do seu exílio, só retornando à França, em 1787, com a condição de não pôr os pés em Paris. Com a Revolução Francesa, pôde voltar à cidade, onde, a 31 de maio de 1791, leu perante a Assembleia Nacional um texto condenatório dos rumos que o movimento tomava. Morreu, em Paris, a 6 de março de 1796.

O objetivo de Raynal na *Histoire des Deux Indes* foi realizar uma ampla análise da história da colonização europeia nas duas Índias (Oriental – Ásia e África – e Ocidental – as Américas). O tom geral do livro, condenatório em relação à exploração colonial em favor das metrópoles europeias, reverberou junto às elites das colônias e suas críticas ecoaram nos movimentos independentistas que ocorreram na América Latina, a partir do último quartel do século XVIII. No Brasil, além do Livro Nono sobre a América portuguesa, sua análise sobre a Independência das Treze

Colônias norte-americanas exerceu forte impressão e foi exemplo para os inconfidentes mineiros, em 1789, e para os alfaiates baianos, em 1799. O livro foi compreendido pelos rebeldes como uma fórmula para fazer a revolução, ao estabelecer a transitividade entre a intolerabilidade dos impostos, entendida como opressão do monarca, e a disposição e o direito dos súditos à independência, o que torna possível compreender a insistência dos inconfidentes em aproveitar o clima de insatisfação decorrente do lançamento da cobrança dos impostos atrasados (derrama) e em incluir a participação da região diamantina, onde a opressão metropolitana se faria sentir mais intensamente pelo monopólio régio dos diamantes.

FURTADO, J. F. & MONTEIRO, N. G. "Os Brasis na *Histoire des Deux Indes* do Abade Raynal". *Varia Historia*, vol. 32, n. 60, pp. 731-777, set.-dez. 2016.

RAYNAL, Guillaume Thomas François. *A Revolução da América*. Org. L. R. de Almeida Figueiredo e O. Munteal. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 1993.

_____. *O Estabelecimento dos Portugueses no Brasil. Livro Nono da História Filosófica e Política das Possessões e do Comércio dos Europeus nas duas Índias*. Org. B. Cavalcanti. Rio de Janeiro/Brasília, Arquivo Nacional/Editora UNB, 1998.

JUNIA FERREIRA FURTADO
Universidade Federal de Minas Gerais
NUNO GONÇALO MONTEIRO
Universidade de Lisboa

Rebeliões Escravas. Os historiadores têm usado termos diversos, como *insurreição*, *sublevação*, *revolta* ou *rebelião*, para designar uma das formas de luta pela liberdade empreendida pelos escravizados. Juntamente com as fugas, a formação de quilombos, as greves, a negligência no trabalho, a sabotagem da produção, a violência contra o senhor ou sua família e seus prepostos, a revolta ou rebelião expressava a contínua resistência à escravização.

Há um debate historiográfico acerca dos anseios que moviam os rebelados. Eles almejavam reinstaurar os modos de vida africanos que haviam perdido? Eram movimentos elaborados a partir da experiência da escravização na América? Ou eram híbridos, na medida em que incorporavam cosmologias africanas às experiências do tempo da escravidão? Não há uma resposta única nem um modelo rígido capazes de explicar todas as rebeliões e o papel desempenhado por suas lideranças e seus membros. Porém, é preciso

considerar que toda revolta ou rebelião envolvendo um número variável de participantes pressupunha um grau elevado de organização política coletiva e a possibilidade de resultar em fracasso, fosse por delação, pela ação repressiva das forças militares dos oponentes ou pelas clivagens que opunham africanos natos a escravizados nascidos no Brasil, conhecidos como crioulos.

Os escravizados promoveram ao menos uma revolução, ocorrida na então colônia francesa de Saint-Domingue entre 1794 e 1804 e que, após a Independência, passou a se chamar Haiti. No processo revolucionário, os escravizados conquistaram sua liberdade, destruíram o poder dos brancos, dividiram as propriedades sobre as quais esse poder se assentava e formaram um Estado-nação.

Mencionar a revolução do Haiti para tratar de rebeliões escravas no Brasil não é mera especulação. O espectro da mobilização negra e escrava naquela ilha caribenha pairou sobre os movimentos rebeldes posteriores, ocorridos em todas as partes da América onde havia escravização de africanos e seus descendentes. Esse espectro era reconhecido como o medo da *haitianização*. As implicações da revolução no Haiti não apenas inspiraram movimentos entre os escravizados como também atemorizaram os senhores, graças ao que os eventos haitianos trouxeram enquanto possibilidade concreta de ruptura em sociedades nas quais mais da metade da população era escravizada.

Nos anos que antecederam a Independência do Brasil e ao menos até a Revolta dos Malês, em 1835, foi o fantasma do Haiti que assolou as mentes dos senhores de escravos e seus representantes. Evidências disso estão por toda parte, como em 1805, quando o ouvidor do crime do Rio de Janeiro mandou que cabras e crioulos forros componentes das tropas da milícia arrancassem do peito o retrato de Jean-Jacques Dessalines. Podemos encontrar mais exemplos nos meios letrados, como nas falas de Francisco Xavier Machado, no Maranhão de 1810, que recomendava cautela com os escravizados que vinham matando feitores, na medida em que eles se conscientizavam de que unidos eram mais fortes. O viajante francês Louis-François de Tollenare, observando o mercado de escravos do Recife em 1816, comentou que a fisionomia dos recém-desembarcados era altiva e feroz, deduzindo que tramavam meios de se libertarem.

João Severiano Maciel da Costa, presidente da Assembleia Constituinte de 1823, temia as ações coletivas dos escravizados, lembrando ser apenas devido à sorte que as ideias de liberdade e igualdade presente “nas cabeças dos africanos das colônias francesas” não haviam contaminado os cativos no Brasil. Costa tinha certeza de que a classe senhorial brasileira corria riscos enquanto o tráfico de africanos não fosse extinto e a população negra diminuísse de tamanho. É da autoria dele a frase reveladora: “Roma teve que combater dez vezes seus escravos e venceu; São Domingos sucumbiu”.

Vemos, assim, que a rebelião escrava estava no imaginário dos senhores. Mas ela não era só uma possibilidade: se a Revolta dos Malês substituiu o Haiti como episódio a ser contornado no Brasil a partir de 1835, as décadas anteriores registraram inúmeras rebeliões, deixando claro que esses movimentos não existiam apenas como expectativas e nem estavam presentes apenas nas mentes de senhores temerosos.

O período situado entre 1807 e 1835 ficou conhecido como ciclo de revoltas escravas da Bahia, região onde se concentraram muitos desses movimentos. Alguns autores entenderam que o estímulo para as revoltas vinha do contexto de desorganização econômica, fraturas na classe dirigente, descontentamento das guarnições militares e incapacidade destas em manter a ordem escravista. Outros autores notaram a importância da religião, destacando a liderança exercida por muçulmanos, haussás e jejes com memórias africanas recentes nas rebeliões baianas de 1807, 1809, 1813, 1816, 1826, 1827, 1830 e 1835. A revolta de 1807, por exemplo, foi descoberta por delação ao Conde da Ponte, então governador da Bahia, e envolvia grupos de haussás da capital e dos engenhos do Recôncavo. O plano era fazer eclodir a rebelião enquanto os brancos estivessem distraídos na procissão do Corpus Christi daquele ano. O levante de 1816, nos engenhos do Recôncavo Baiano, também foi conduzido por haussás. Ao que tudo indica, homens dessa etnia lideraram os principais movimentos de escravizados na Bahia até os anos 1820, quando o protagonismo foi assumido por falantes de iorubá (malês, entre outros).

Já a revolta que eclodiu em fins de fevereiro de 1814 reuniu aproximadamente duzentos homens sob a liderança de João Malomi, que atacaram as armações de caça às baleias e outras propriedades ao norte de

Salvador, incluindo a vila de Itapoã. Muitos haussás trabalhavam nesses lugares, e o plano era seguir até o Recôncavo para atacar engenhos, onde esperavam conseguir mais adeptos. Nesse percurso, preconizando a morte de brancos e mulatos, os rebeldes enfrentaram a milícia dos proprietários locais e as forças deslocadas de Salvador para detê-los. Além de cerca de cinquenta africanos mortos, os demais foram dispersados ou presos.

Ainda que as principais lideranças e membros das rebeliões na Bahia tivessem origem na África Ocidental, outras etnias não estiveram ausentes dos movimentos, como Luís Benguela, preso na cadeia de Salvador em 1822 junto com outros companheiros, por sua pretensão de tornar-se “rei” em decorrência de uma revolta que não ganhou força no início daquele ano. Planos semelhantes, de liberdade, morte aos brancos e instituição de um poder político liderado por negros escravizados embasaram esses e muitos outros movimentos em localidades como Cachoeira, Pirajá e Salvador entre 1822 e 1830, sem esquecer o “partido negro” nas lutas pela Independência na Bahia, em 1823. Tal “partido”, cuja existência fora aventada por um informante francês conhecedor da experiência da revolução do Haiti e que se encontrava em Salvador em 1823, estava na mente dos senhores que se recusavam a armar escravos para lutar contra os portugueses. Ao mesmo tempo, envolvia a concretude das ações de escravizados e libertos que tentavam negociar mudanças na ordem escravista a partir dos conflitos militares pela Independência.

Entre as capitânicas/províncias do Norte, Pernambuco também foi palco de insurreições que, se não foram exclusivamente de cativos, tiveram nestes agentes importantes – como na Revolução Pernambucana de 1817, com mais de vinte escravos condenados à morte na Paraíba por sua adesão aos republicanos e outros tantos em Pernambuco, onde tropas fiéis à Coroa massacraram os escravos rebeldes que entoavam pelo Recife os versos “só pardos e pretos / o país hão de habitar”. Em Alagoas, corriam boatos de um levante de escravizados no início de 1829, que voltaram a tentar uma rebelião em 1833, sendo conhecidos como “papa-méis”, interiorizados pelas matas daquela província, destruindo engenhos em Porto Calvo, prejudicando o comércio e matando gente destacada para combatê-los.

No Sudeste, ocorreram diversas rebeliões e revoltas, na medida em que se ampliava a concentração de cativos com a expansão da lavoura pelo interior. Na província de São Paulo, boatos de rebelião ou ao menos apreensão dos senhores pelos murmúrios vindos das senzalas eram temas da correspondência policial e dos juízes. Em 1832, os escravos dos engenhos situados no município de São Carlos (atual Campinas) se rebelaram sob a liderança de João Barbeiro. Os planos foram descobertos pelos senhores a partir da tortura ao escravo Francisco, o qual revelou que os negros “faziam ajuntamentos noturnos e faziam seus *clubs*”. Homens libertos tiveram papel de destaque no movimento, coletando dinheiro para a compra de armas a serem usadas entre o Natal de 1832 e a Quaresma do ano seguinte em um movimento que pretendia ser “uma revolução contra os brancos, para bem de sua liberdade, assassinando os ditos brancos”. O crioulo Felizardo revelou que, nos encontros noturnos, os escravos faziam mesinhas “para amansar os brancos, matá-los e ficarem eles pretos todos forros [...]”. Como prova das intenções dos cativos, a polícia juntou à devassa da rebelião uma pintura feita pelo negro Manuel, de etnia rebolo, onde se via “um negro coroadado e um branco pondo-lhe a coroa na cabeça”. Ao todo, 33 escravos foram presos nessa ocasião.

Minas Gerais, onde a tradição de resistência vinha desde o século XVIII, foi palco de rebeliões com pautas renovadas nas primeiras décadas dos Oitocentos. Sinal disso foi a rebelião nas minas do Jequitinhonha e do entorno de Ouro Preto, onde os escravos pretendiam implantar a Constituição portuguesa – documento que eles entendiam garantir sua liberdade. Foram derrotados após confrontos ocorridos em Diamantina e Mariana. Na província mineira, a revolta de maior vulto no século XIX se deu em Carrancas, no sul de Minas, em maio de 1833. Nove membros da família Junqueira morreram no ataque às suas fazendas e cinco dos escravos levantados também perderam a vida no confronto, que levou outros 31 escravos a julgamento, dezessete dos quais condenados à morte, a maioria deles na forca. Os homens implicados na revolta de Carrancas não obtiveram a comutação de suas penas, como era comum em outros casos.

Essa revolta, que resultou na maior condenação coletiva de escravos à morte na história do Brasil, teve influência na aprovação de uma lei de junho de

1835. Os “atos notáveis de insubordinação da parte da escravatura” depois de 1831, nas palavras proferidas em 1879 pelo senador por Minas Gerais Joaquim Delfino Ribeiro da Luz, tornaram necessários os duros termos da Lei n. 4, de 1835. Entre outras medidas, essa lei determinava processos sumários e a aplicação da pena de morte ao escravo que matasse ou ferisse o senhor, pessoas de suas famílias, administradores ou feitores.

ANDRADE, M. F. de. “A Pena de Morte e a Revolta dos Escravos de Carrancas: A Origem da ‘Lei Nefanda’ (10 de Junho de 1835)”. *Tempo*, vol. 23, n. 2, pp. 264-289, 2017.

GENOVESE, E. *Da Rebelião à Revolução: As Revoltas de Escravos Negros nas Américas*. São Paulo, Global, 1983.

REIS, J. J. *Escravidão e Invenção da Liberdade: Estudos sobre o Negro no Brasil*. São Paulo, Brasiliense/CNPq, 1988.

JAIME RODRIGUES

Universidade Federal de São Paulo

REBOUÇAS, Antonio Pereira. “O fiador dos brasileiros”, como Antonio Pereira Rebouças se autodenominava, nasceu em agosto de 1798 em Maragogipe, na Bahia, filho do alfaiate português Gaspar Pereira Rebouças e da parda Rita dos Santos. Após a infância pobre, mudou-se para Salvador, onde trabalhou como escriturário de comércio, guarda-livros e escrevente de cartório. Foi provavelmente aí que descobriu a vocação que iria seguir por toda a vida: o direito. Sem meios para frequentar a Faculdade de Direito de Coimbra, em Portugal, tornou-se autodidata e, em 1821, conseguiu do Tribunal do Desembargo do Paço do Rio de Janeiro permissão especial para advogar em sua província natal – em 1847, conseguiria permissão para exercer a profissão em todo o país.

Durante os episódios da luta pela Independência na Bahia, Antonio Pereira Rebouças e seus irmãos José e Manoel Maurício tornaram-se líderes do movimento de resistência em Cachoeira, ficando conhecidos em todo o país pelos serviços então prestados à nação. Como tantos outros descendentes de africanos sem berço de sua geração, Antonio Pereira Rebouças logrou ascender socialmente graças à notoriedade então conseguida, registrada em obras como *Aos Poderes Políticos e aos Brasileiros em Geral* (1867), *Recordações da Vida Parlamentar* (1870) e *Recordações da Vida Patriótica* (1879).

Rebouças ocupou cargos de prestígio no cenário político e jurídico do Império brasileiro. Várias vezes deputado provincial e membro da Câmara dos Depu-

tados, reconhecido como um dos maiores especialistas em direito civil do país, era famoso por sua adesão irrestrita aos princípios do liberalismo. Em seus discursos na Câmara e em suas atuações no foro, seus principais temas eram a discussão em torno da propriedade e da concessão de direitos civis aos libertos. Embora fosse considerado moderado em suas ações políticas, Rebouças repudiava a associação entre sua cor e qualquer posição política, considerando que nenhum cidadão devia ser identificado por sua origem. Justamente por tais opiniões, Antonio Pereira Rebouças teve sua carreira parlamentar abreviada, tendo tido dificuldades para eleger-se após o estabelecimento da política conservadora do Regresso, em 1837. Abandonando a vida pública em 1848, passou a dedicar-se exclusivamente à advocacia e ao estudo da jurisprudência, o que lhe possibilitou certo conforto material e grande prestígio na Corte. Isto não impediu, porém, que fosse aos poucos caindo no ostracismo. Recolhido por conta da cegueira a partir de 1870, faleceu na Corte, em 1880.

Favorável à moderação na política e à revolução pelo direito, ele acreditava que a garantia da universalização dos direitos civis a todos os brasileiros sem quaisquer distinções era o caminho certo para a eliminação das marcas da escravidão. Apesar de ter sido herói da Independência, Antonio Pereira Rebouças não conseguiu se fazer lembrado para além de sua geração, ficando mais conhecido como o pai do abolicionista e engenheiro André Rebouças (1838-1898).

GRINBERG, Keila. *O Fiador dos Brasileiros: Escravidão, Cidadania e Direito Civil no Tempo de Antonio Pereira Rebouças*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2002.

MATOS, Hebe Maria. *Escravidão e Cidadania no Brasil Monárquico*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 2001.

SPITZER, Leo. *Vidas de Entremeio: Assimilação e Marginalização na Áustria, no Brasil e na África Ocidental, 1780-1945*. Rio de Janeiro, Editora da UERJ, 2001.

KEILA GRINBERG

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Recife. O Recife nasceu como porto da vila de Olinda. Pela tonelagem das embarcações coevas permaneceu excelente porto por toda a primeira metade do século XIX. Dominando a Zona da Mata açucareira, recebeu navios negreiros desde o século XVI, sendo Pernambuco o quarto porto das Américas que mais recebeu gente escravizada da África, ficando o Recife

em sexto lugar no ranking de cidades que mais apresentaram viagens para o tráfico atlântico.

O núcleo urbano central era composto pelos bairros do Recife, Santo Antônio e Boa Vista, cercados de subúrbios com os nomes dos engenhos antigos engolidos pela cidade. Localizada no estuário dos rios Capibaribe, Beberibe e afluentes, o transporte fluvial era muito utilizado entre os bairros e até Olinda e locais de veraneio da nobreza, como Poço da Panela e Casa Forte. Servia ainda para transporte de água potável, guiado por canoieiros cativos, mesmo depois da instalação de chafarizes nos bairros centrais nos anos 1830 e 1840. No bairro do Recife, no istmo ligado a Olinda, estava o comércio portuário, armazéns de açúcar e prensas de algodão. Até a lei antitráfico de 1831, era o local dos desembarques de cativos da África. No bairro e ilha fluvial de Santo Antônio ficavam as principais casas de comércio a retalho e a moradia de boa parte das elites urbanas, que fugiam da sujeira e dos perigos do bairro portuário. Além de ancoradouros em frente ao mar, havia outros, com trapiches e armazéns, entre o Recife e Santo Antônio, cuja parte sudeste, a freguesia de São José, concentrava uma grande população despossuída livre, liberta ou mesmo cativa. A Boa Vista era um bairro essencialmente residencial, embora também tivesse seu comércio a retalho. No entorno desses bairros, ainda havia engenhos. Os de fogo morto transformaram-se em sítios para abastecimento urbano. No subúrbio de Beberibe começava o quilombo do Catucá, que ameaçou a ordem entre os anos 1820 e 1830.

O Recife passou por grande expansão populacional a partir do *boom* algodoeiro, mas sofreu com a repressão aos movimentos de 1817 e 1824. Foi palco de grandes motins populares e combates, tanto em 1817 e 1824 como na Pedrosada, em 1823, na Setembrizada, em 1831 e na Praieira, no dia 2 de fevereiro de 1849, quando os praieiros tentaram tomar a cidade. Uma contagem de 1827 indicava haver 25678 habitantes, dos quais 7935 eram cativos. Uma nova contagem, em 1855, indicava 40977 pessoas naqueles bairros, das quais 7707 eram escravizados, que trabalhavam em praticamente todas as atividades urbanas, do ganho ao trabalho doméstico.

CARVALHO, M. J. M. *Liberdade: Rotinas e Rupturas do Escravismo, Recife, 1822-1850*. Recife, Editora da UFPE, 1998.

FREYRE, G. *Sobrados e Mucambos: Decadência do Patriarcado Ru-*

ral e Desenvolvimento do Urbano. Rio de Janeiro, José Olympio, 1977, 2 vols.

MARSON, I. *O Império do Progresso: A Revolução Praieira em Pernambuco: 1842-1855*. São Paulo, Brasiliense, 1987.

MARCUS J. M. DE CARVALHO
Universidade Federal de Pernambuco

JEFFREY AISLAN DE SOUZA SILVA
Universidade Federal de Pernambuco

Reclamação do Brasil. Foi um periódico redigido por José da Silva Lisboa, sob o pseudônimo de *Fiel à Nação*. Editado pela Imprensa Nacional, circulou de 9 de janeiro a 23 de maio de 1822, em catorze números. Marcado por uma prosa erudita e inflamada, pautava-se pelo objetivo de defender os direitos do Reino do Brasil frente ao alegado despotismo das Cortes de Lisboa, as quais haviam ordenado que o príncipe regente retornasse a Portugal. O redator da *Reclamação* sustentava que a ordem das Cortes tinha por objetivo privar o Brasil de sua legítima liberdade. Por esta razão, acusava os deputados do Congresso – os quais jocosamente chamava de “cabala antibrasílica” – de tramarem um projeto de reintegração do sistema colonial revestido de um verniz constitucional enganoso.

Não obstante seu tom exaltado e crítico, a *Reclamação* rechaçava de forma veemente qualquer hipótese de ruptura com Portugal, defendendo, pelo contrário, a união dos irmãos de ambos hemisférios. Em conformidade com esta posição, o último número do periódico trouxe duras críticas à proposta, que então circulava no Rio de Janeiro, de inaugurar no Brasil uma Assembleia Geral autônoma. O redator da *Reclamação* condenava a iniciativa por julgá-la inconstitucional e contrária à autoridade do Congresso de Lisboa – o qual considerava legítimo, apesar de seus desmandos. A partir deste episódio, muitos foram os jornais que passaram a criticar, e mesmo a difamar, o editor da *Reclamação*. Com vistas a responder a seus críticos, Silva Lisboa editou uma série de panfletos e folhetos avulsos, o que deu origem a uma intensa polêmica na imprensa.

LUSTOSA, I. *Insultos Impressos: A Guerra dos Jornalistas na Independência (1821-1823)*. São Paulo, Companhia das Letras, 2000.

VIANNA, H. *Contribuição à História da Imprensa Brasileira. (1812-1869)*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1945.

LUCAS DA COSTA MOHALLEM
Universidade de São Paulo

Recolonização. A expressão tem sido usada, de modo recorrente, pela historiografia da Independência, livros didáticos e outros materiais para referenciar uma das principais razões alegadas para a separação entre os Reinos do Brasil e de Portugal, em 1822. De acordo com a interpretação comumente divulgada sobre os acontecimentos, as Cortes reunidas em Lisboa, desde 1821, para definir as bases constitucionais em que estaria assentado o novo Império português após a Revolução do Porto de 1820, teriam organizado um plano para desfazer as mudanças políticas e econômicas implantadas na América durante os treze anos de permanência da Corte portuguesa no Rio de Janeiro. Nessa versão, dada a maioria numérica de deputados das províncias de Portugal nas Cortes, teria preponderado nas decisões a visão de que o Reino europeu deveria voltar à posição anterior a 1808, o que provocaria o rebaixamento do Brasil novamente à condição de colônia, subordinado ao governo e às restrições comerciais e administrativas impostas pela antiga metrópole. A declaração de Independência seria, assim, um ato decorrente do descontentamento e da revolta gerados pelas Cortes, reafirmando-se a soberania das províncias e a liderança da Corte do Rio de Janeiro, identificada à figura de D. Pedro, contra deputados que representariam uma ameaça seja às liberdades individuais e comerciais dos brasileiros seja à existência de um governo centralizado, capaz de defender e resguardar a autonomia da nova nação emergente. As Cortes, então, supostamente teriam o propósito de “recolonizar” o Brasil.

Com maiores ou menores detalhes, essa interpretação foi se consolidando na historiografia, desde a obra escrita por José da Silva Lisboa, *História dos Principais Sucessos Políticos do Império do Brasil*, editada entre 1827 e 1830. Recuperada por João Manuel Pereira da Silva e, posteriormente, por Francisco Adolfo de Varnhagen, a chamada “recolonização” teve seus significados engrandecidos nessas duas obras, nas quais predominou a ênfase na Independência como luta entre colônia e metrópole e como confronto entre a “tirania” das Cortes e o constitucionalismo de D. Pedro. Também ao longo do século XX, essa versão foi alimentada por pesquisadores interessados em descrever ou reconstituir o percurso que teria assinalado a transformação da colônia em nação, discutindo-se o caráter nacional e o peso do conflito entre as Cortes

em Lisboa e o governo de D. Pedro na definição dos arranjos e acomodações que teriam assinalado a Independência. Esse foi o caso das obras de Manuel de Oliveira Lima, Afonso d’Escagnolle Taunay e Caio Prado Júnior. Além dessas, outras contribuições relevantes para o estudo da época e dos acontecimentos, a exemplo das reflexões de Emília Viotti da Costa e José Honório Rodrigues, também permaneceram aprisionadas à “recolonização”, pois a reconheceram como fato histórico, como possibilidade efetiva de realização frente à disposição dos deputados portugueses de aparentemente retomar as relações coloniais, aproveitando-se da presença de tropas leais às Cortes no Brasil e da fragilidade do poder exercido pela Corte fluminense, em 1821 e 1822, sobre as demais regiões da América portuguesa. Ainda hoje, a quase generalidade de obras dedicadas ao tema expõe argumentos para explicar a Independência fundamentando-se nessa compreensão.

Entretanto, estudos mais recentes demonstraram, por intermédio da recomposição dos vínculos entre política, memória e escrita da História, que a palavra “recolonização” foi um neologismo criado por protagonistas do processo histórico com o claro intuito de justificar a separação entre os dois Reinos, mobilizar adesões a essa decisão e fundamentar determinadas opções políticas, como a fundação de um Império constitucional no Brasil, privilegiando-se interesses e projetos de setores sociais específicos. Ou seja, a ideia de que as Cortes pretendiam fazer o Brasil retornar à condição de colônia e que a isso se poderia denominar “recolonização” integram uma narrativa sobre os acontecimentos, uma interpretação parcial e propositalmente distorcida da própria época, não havendo evidências de que efetivamente esse seria um objetivo das Cortes, tampouco que haveria condições materiais e políticas para ser concretizado.

O surgimento da ideia e da palavra a ela referida ocorreu no início de 1822, mais precisamente em janeiro, quando as repercussões do Decreto das Cortes de 1º de outubro de 1821 engrossaram os pedidos para que D. Pedro permanecesse no Rio de Janeiro, pois uma das medidas definidas pelo documento era o retorno imediato do príncipe regente a Portugal, já que as Cortes deliberavam sobre novas formas de governo e administração das províncias do Brasil. Assim, a suposta ameaça de “recolonização” foi amplamente

utilizada para a organização do movimento do “Fico”, associando-se a partida do príncipe à desconstrução da centralidade político-administrativa que D. João havia implementado com a transferência da sede da monarquia portuguesa para o Rio de Janeiro. Definida como uma perda de representatividade e de poder em relação a Portugal, a partida do príncipe foi articulada a outros possíveis prejuízos causados pelo decreto, particularmente em termos das relações comerciais entre os dois reinos e da atuação de negociantes estrangeiros nas linhas de comércio e crédito dentro do Império português, pois as Cortes, com o apoio de representantes das províncias do Brasil, pretendiam estabelecer protecionismos aos cidadãos portugueses para barrar a concorrência estrangeira na produção, nos negócios de importação e exportação, no tráfico negreiro e nas rotas mercantis do Atlântico Sul.

A “recolonização” também foi argumento utilizado pela imprensa da época para mobilizar apoios não só ao “Fico” como à expulsão das tropas chefiadas por Jorge de Avilez, em fevereiro de 1822, sendo versão amplamente explorada em dois outros importantes documentos produzidos pelo governo de D. Pedro: o Decreto de 3 de junho de 1822, que definiu a convocação de uma Assembleia Legislativa e Constituinte no Brasil; e o Manifesto de 6 de agosto do mesmo ano, dirigido às nações amigas, no qual comunicava-se oficialmente a diplomatas e representantes estrangeiros que D. Pedro havia declarado a Independência de Portugal para defender o Brasil diante do projeto “recolonizador” das Cortes reunidas em Lisboa.

Incorporada à narrativa histórica de membros do governo e de periódicos que faziam coro à proposta separatista e à criação de uma monarquia constitucional chefiada por D. Pedro, a ideia de “recolonização” se transformou em “fato” que camufla interesses e pretensões de setores produtores e mercantis beneficiados amplamente da presença da Corte portuguesa no Rio de Janeiro e que não queriam abrir mão de privilégios, lucros e negócios. Além disso, argumento e interpretação desqualificaram a atuação de outros sujeitos históricos e de outros projetos políticos para o Brasil e as relações entre os dois reinos, fazendo crer que, em 1822, não havia alternativas para a sociedade colonial a não ser a fundação de um Império centralizado simbolizado pelos Bragança.

BARMAN, Roderick J. *Brazil: the Forging of a Nation 1798-1852*. Stanford, Stanford University Press, 1988.

BERBEL, M. R. “A Retórica da Recolonização”. In: JANCSÓ, István (org.). *Independência: História e Historiografia*. São Paulo, Hucitec/Fapesp, 2005, pp. 791-808.

ROCHA, A. P. *A Recolonização do Brasil pelas Cortes: História de uma Invenção Historiográfica*. São Paulo, Editora Unesp, 2009.

CECÍLIA HELENA L. DE SALLES OLIVEIRA
Museu Paulista da Universidade de São Paulo

JOÃO PAULO PIMENTA
Universidade de São Paulo

Reconhecimento da Independência. A primeira tarefa de qualquer país recém-criado é reconhecer-se e ser reconhecido como um Estado soberano no cenário internacional. No caso do Brasil, o passo inicial foi, portanto, ver aceita a soberania de D. Pedro sobre o território da ex-colônia. Para tanto, pode-se tomar como evento-chave a ordem do ainda regente de exigir seu *cumpra-se* para a validade no Brasil dos decretos de Lisboa. Essa determinação, de 4 de maio de 1822, serviu mais como advertência para as províncias do Norte, pois no Centro-Sul a autoridade do Rio de Janeiro já prevalecia.

A etapa seguinte passa por anunciar a soberania da nova entidade política para a comunidade internacional. Em 6 de agosto, o príncipe regente emitiu um longo manifesto aos “governos e nações amigas” proclamando “face ao universo” a independência política do Brasil. O argumento para sustentar a necessidade da Independência brasileira centrou-se na ideia de que o rei, D. João, estava “preso e cativo” pelas Cortes portuguesas e que cabia a D. Pedro “salvá-lo do afrontoso estado a que o reduziram os facciosos de Lisboa”. Segundo o manifesto, o príncipe deveria salvar toda a nação portuguesa, o que relativizava a ideia de criação de uma entidade política totalmente separada do reino português.

Uma nova circular ao corpo diplomático estrangeiro, de 14 de agosto, reiterou a acusação de que o rei de Portugal estaria cativo e assim declarava-se a “Independência política do Brasil”. Ainda que contraditórias, as proclamações devem ser consideradas o ponto de partida para o processo de reconhecimento internacional da Independência brasileira.

Na qualidade de reino, unido a Portugal e ao Algarves, o Brasil já dispunha de um cônsul em Buenos Aires, Antônio Manuel Correia da Câmara, desde maio de 1822. Logo após as duas circulares de agosto

daquele ano, D. Pedro confirmou Felisberto Caldeira Brant Pontes como seu representante em Londres, função que ele já vinha exercendo extraoficialmente. Também em 12 de agosto, Manoel Rodrigues Gameiro Pessoa foi nomeado para igual função em Paris. Em 15 de janeiro de 1823 o imperador designou Antônio Gonçalves da Cruz cônsul-geral do Império nos Estados Unidos. Cruz participara da revolução pernambucana de 1817 e se encontrava nos Estados Unidos desde então, onde tinha tentado, sem sucesso, ser reconhecido como embaixador do governo republicano que se tentou proclamar no Recife. Tampouco teve sua designação como cônsul – que equivaleria ao reconhecimento da Independência brasileira – aceita pelo governo de Washington.

Em 12 de outubro de 1822, D. Pedro foi aclamado imperador do Brasil e em 1º de dezembro foi coroado como D. Pedro I. A ambiguidade em relação à ideia de ainda pertencer à nação portuguesa, ou qualquer outra fórmula nesse sentido, ficava eliminada. O Brasil era apresentado como uma nova unidade política, autônoma e soberana. Restava, contudo, obter o reconhecimento da comunidade internacional.

Tal como a tentativa de Gonçalves da Cruz para ser aceito como cônsul-geral do Brasil em Washington, os esforços de Caldeira Brant, em Londres, e de Gameiro Pessoa, em Paris, para obter o reconhecimento de suas designações como encarregados de negócios do novo império fracassariam. Tampouco Correia da Câmara teve sucesso em obter o reconhecimento diplomático das Províncias Unidas do Rio da Prata (República Argentina a partir de 1826) e retornou ao Rio de Janeiro no início de 1823.

As Províncias Unidas seriam, contudo, o primeiro país a reconhecer a Independência brasileira. Em 25 de junho de 1823 o governo de Buenos Aires acreditou José Valentín Gómez como representante junto ao Império do Brasil para tratar da questão da Província Cisplatina, ato que formalizou o reconhecimento. O segundo país a reconhecer o Império foi os Estados Unidos. Em 21 de janeiro de 1824, D. Pedro I nomeou José Silvestre Rebelo como encarregado de negócios junto ao governo dos Estados Unidos. Tendo chegado naquele país no início de abril, Silvestre Rebelo apresentou suas credenciais ao presidente James Monroe no dia 26 de maio de 1824.

Também em 1824, no dia 20 de julho, D. Pedro I

recebeu a visita de um embaixador do Império do Benim e do rei de Lagos, na África, que formalizou o reconhecimento da Independência brasileira por aqueles monarcas. O antigo Império do Benim situava-se em território hoje pertencente à Nigéria e não se confunde com a atual República do Benim, então Reino do Daomé. Ambas regiões eram fontes de escravos vendidos aos traficantes luso-brasileiros.

Em fins de 1823, não tendo obtido o reconhecimento britânico, Caldeira Brant retornou ao Brasil. Gameiro Pessoa, que também fracassara junto ao governo de Paris, foi enviado a Londres. A Grã-Bretanha exigia a manutenção das vantagens comerciais outorgadas por Lisboa pelo tratado de 1810 e a abolição do tráfico de escravos, além de aguardar o reconhecimento de Portugal, seu tradicional aliado. Brant retornaria a Londres com instruções para flexibilizar a posição brasileira.

Para quebrar o impasse nas negociações, os brasileiros passaram a pressionar com a lembrança do término iminente do tratado de 1810 (cuja aplicação ao Brasil era discutível), ameaçando elevar as tarifas sobre produtos britânicos de 15 para os 24% cobrados sobre mercadorias de outras origens. Em fins de 1824, Londres reconheceu a Independência das repúblicas hispano-americanas e decidiu enviar Charles Stuart ao Rio de Janeiro para tratar do reconhecimento do Brasil e negociar um tratado de comércio. No caminho, Stuart passaria por Lisboa para convencer o governo português a aceitar o fato consumado.

O governo português foi além e nomeou o próprio emissário britânico como seu plenipotenciário. As negociações de Stuart no Rio de Janeiro, em nome de Portugal, resultaram no tratado de 29 de agosto de 1825, que trazia, entre outras, as seguintes condições: *a*) D. João VI reconhecia a Independência do Brasil e a D. Pedro como imperador, “de Sua Livre Vontade”, e se reservava também para ele título, ainda que de modo honorífico, de imperador do Brasil; *b*) D. Pedro mantinha seus direitos ao trono português, pois o tratado era omissivo sobre esse ponto; *c*) o Brasil se comprometia a não se unir às colônias portuguesas na África; *d*) o Brasil assumia as obrigações de um empréstimo de £1 400 000 contraído por Portugal e se comprometia a pagar £600 000, em espécie, a Portugal; *e*) as tarifas de comércio entre os dois países ficavam fixadas em 15% para todas as mercadorias.

Obtido o reconhecimento português, em ato que consagrava o reconhecimento britânico, Stuart assinou, em 18 de outubro, dois tratados: um de amizade, comércio e navegação; e uma convenção sobre a abolição do tráfico de escravos. Os textos, contudo, não foram aceitos em Londres e as negociações foram retomadas por Robert Gordon, que aprofundou as exigências britânicas. A nova convenção contra o tráfico, assinada em 23 de novembro de 1826, estabeleceu um prazo de três anos a contar da ratificação (13 de março de 1827) para que o Parlamento brasileiro aprovasse uma lei abolindo o tráfico de escravos.

Em 30 de janeiro de 1827, Gameiro Pessoa apresentou ao rei George IV suas credenciais como primeiro representante diplomático do Brasil perante a Grã-Bretanha.

O Tratado de Amizade, Navegação e Comércio, com duração de quinze anos, foi assinado em 17 de agosto de 1827. A Grã-Bretanha confirmou praticamente todas as vantagens do tratado de 1810: *a*) manutenção da tarifa de importação dos produtos britânicos em 15%, não podendo o Brasil cobrar direitos inferiores a qualquer outro país, exceto Portugal; *b*) os súditos britânicos residentes no Brasil gozariam da liberdade de culto, inviolabilidade de seus domicílios e as mesmas facilidades de pagamentos alfandegários concedidas aos brasileiros; *c*) restabeleceu-se o juiz conservador da nação britânica, cláusula que não constava do tratado de 1825.

A França reconheceu a Independência brasileira com a assinatura de um tratado de comércio entre os dois países em 26 de outubro de 1825. A Áustria juntou-se aos países que reconheciam o novo Império em 30 de dezembro de 1825 por nota diplomática ao representante brasileiro em Viena, Antônio Telles da Silva, que apresentou suas credenciais no dia seguinte. O reconhecimento pela Santa Sé se deu em 23 de fevereiro de 1826 com a entrega das credenciais do representante brasileiro, Francisco Correia Vidigal, ao papa Leão XII. O reconhecimento da Espanha – que manteve por muitas décadas a esperança de recolonizar seus antigos domínios americanos – só foi obtido em 13 de dezembro de 1834 com a apresentação de credenciais do encarregado de negócios espanhol, José Devalat y Rincon, ao chanceler brasileiro Aureliano de Souza Coutinho.

COSTA E SILVA, A. *Um Rio Chamado Atlântico: A África no Brasil e o Brasil na África*. 5. ed. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 2011.
 MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. *Arquivo Diplomático da Independência*. Ed. fac-similar. Brasília, Funag, 2018, 6 vols.
 RANDIG, R. W. "Argentina, Primeiro País a Reconhecer a Independência do Brasil". *Cadernos do CHDD*, ano 16, n. 31, pp. 501-524, 2. semestre de 2017.

LUÍS CLÁUDIO VILLAFANE G. SANTOS
 Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro

Redes de Poder e Bases Provinciais da Independência. O estudo do movimento de separação do Brasil de Portugal, em função de diferentes estudos acadêmicos e da produção de grupos de pesquisa possibilitou, pela incorporação de diferentes fontes, ampliar o entendimento sobre o conjunto de forças econômicas e sociais que lograram sustentar um processo político, baseado em projeto de monarquia constitucional, que vigeu enquanto Império do Brasil, de 1822 a 1889. A Independência, neste quadro, apresenta-se enquanto processo complexo e matizado, desenvolvido em diferentes fases, que vai, à medida que dialoga com forças diversas que emanam da sociedade, se (re)configurando, em resposta aos múltiplos entendimentos que se apresentavam para a organização da nação. As diferentes memórias elaboradas sobre o período cuidaram, especialmente, de encontrar um momento de ruptura, ou seja, de nascimento da nação, assim como iluminar a ação de protagonistas, cabendo a D. Pedro papel basilar, enquanto agente do processo. No entanto, ainda que se reconheça a dimensão da atuação do príncipe para os rumos que a América portuguesa veio a tomar, é fundamental, por outro lado, assumir que a complexidade do momento, as imponderabilidades das iniciativas tomadas demandavam uma sustentação política capaz de mobilizar recursos humanos, econômicos e financeiros para fazer face aos desafios que se interpunham à consolidação de projeto político para o Brasil.

A porção centro-sul da América portuguesa viveu intensamente o século XVIII, tanto em termos de atividade econômica, como de vigoroso movimento demográfico e maior presença e interferência da administração metropolitana. Porém, os desafios foram múltiplos: da fartura representada pela descoberta do ouro nas regiões de Minas Gerais e Goiás, no interior, passou-se, no decorrer do século, para o esgotamen-

to progressivo das jazidas e, ainda, experimentou-se a agudização de conflitos entre as Coroas ibéricas pela posse e controle do território americano. Desta forma, condição estratégica impôs-se de princípio – o controle e escoamento da produção de ouro do interior para a metrópole, que implicou na transferência da sede do governo português na América, de Salvador para o Rio de Janeiro (1763) e na abertura de caminhos que integrassem as áreas produtoras de minérios ao litoral, para seu escoamento. Assim, da cidade do Rio de Janeiro, nova capital, em direção ao interior, formaram-se, fruto dos interesses da Coroa e das demandas das gentes que se aventuravam em busca de ouro no sertão, dois caminhos relacionados às condições de escoamento da produção aurífera para a Europa – o Caminho Velho do Ouro, que partia de Paraty, no litoral atlântico, passava por Guaratinguetá, na região do Vale do Paraíba paulista, para então lançar-se em direção a Ouro Preto, no interior de Minas; e o Caminho Novo, ou Caminho de Garcia Paes Leme, que avançava da baía da Guanabara para a sede administrativa do governo nas Gerais.

Enquanto a cidade do Rio de Janeiro crescia, em função de suas funções administrativas e de comércio, os conflitos na fronteira sul com a Espanha e a necessidade de enfrentar agressões externas por parte de corsários e piratas ampliaram as necessidades de defesa da cidade e do território. As determinações do governo pombalino buscavam transferir para a colônia os custos da defesa, o que determinou ações por parte dos governadores da América portuguesa no sentido de organizar tropas, encontrar quem as aparelhasse e alocá-las nas regiões em conflito – a própria cidade do Rio de Janeiro e as fronteiras do sul. Para a defesa da capital foram convocadas gentes de Minas; para a das fronteiras sul, de São Paulo. A circulação e deslocamento de gentes, mercadorias e tropas forçou a abertura de caminhos, estimulou a formação de povoados para pouso e resultou, para controle destes movimentos e arrecadação de tributos para a administração portuguesa em registros, nas passagens.

Aos poucos, percebia-se na colônia a formação de redes de negócios que integravam, especialmente a partir do Rio de Janeiro, grupos familiares em diferentes partes do território e em diversas e complementares atividades econômicas e de segurança. Fortaleceram-se grupos familiares oriundos especialmente

de São Paulo, estabelecidos em Minas em função dos desdobramentos da atividade mineradora, que, já desde o final do século XVIII, vinham se voltando para a produção e circulação de mercadorias, formação de pousos nos caminhos e engorda de animais na região sul de Minas, com destaque para a Comarca do Rio das Mortes e, daí, em direção ao Vale do Paraíba e entorno da Baía da Guanabara, fornecendo víveres e serviços para o abastecimento da cidade do Rio de Janeiro em crescimento. Comerciantes de grosso trato, produtores agrícolas, criadores de gado, traficantes de escravos constituíram importantes redes de parentesco e negócios, como as famílias Carneiro Leão, Velho da Silva, Avelar, Pereira de Faro, Gomes Ribeiro, Souza Werneck, Leite Ribeiro e Resende da Costa; à medida em que novas áreas eram integradas, novos acordos foram selados, unindo famílias mineiras e paulistas como os Resende e os Souza Queiroz, os Vergueiro e os Pereira de Faro, os Barros e os Souza Queiroz, os Vergueiro e os Souza Queiroz, os Vergueiro e os Aguiar.

A chegada da Corte ao Rio de Janeiro, em 1808, veio intensificar este movimento. Do período joanino ao serviço do príncipe (1808-1821), estas famílias vão se aproximando e se apropriando de funções no governo, entendendo a importância deste poder e buscando e estruturando, aproveitando a oportunidade representada pelo clima revolucionário do início do século XIX, propostas políticas em que a participação da sociedade configurasse liberdade e segurança. Por outro lado, vários interesses em comum sugeriam as vantagens de se aproximar daqueles que vieram de Portugal com D. João e sua Corte; também deste ponto de vista, relações de casamento auxiliam no estabelecimento de alianças nos negócios, que ganham assim novas dimensões, interligando diferentes partes do território do Brasil com as demais áreas do Império português, especialmente a África.

As demandas geopolíticas e econômicas apresentadas com a elevação do Brasil a Reino (1815) e a condição do Rio de Janeiro de sede da monarquia portuguesa fortaleceram e estimularam tanto as comunicações internas como a navegação de cabotagem. As relações assim estabelecidas desdobravam as possibilidades de desenvolvimento de diferentes relações de produção e comércio, em bases mais amplas e complexas, especialmente em função de uso de

letras e crédito. As relações de confiança estabelecidas nas relações familiares e nas redes de negócio passavam a demandar outras estruturas, sustentadas em legislação que precisava ser elaborada. Por outro lado, as ordenações do Antigo Regime ainda em vigência, mesmo que contestadas, estimulavam a apropriação das funções de governo por aqueles que se aproximavam da Coroa e a ela prestavam serviços.

Portanto, o final do século XVIII e as primeiras décadas do século XIX representaram para as estruturas vigentes no Brasil período de contestação e de demandas por mudanças que adequassem as condições de produção às transformações vivenciadas pelo desenvolvimento capitalista. As dimensões da produção voltam-se não só para o mercado externo quanto para as demandas por abastecimento interno, vinculadas às necessidades de comércio e mão de obra. As possibilidades de enriquecimento estimulam iniciativas tanto na agricultura como no comércio, assim como a habilidade de identificar áreas mais adequadas para o estabelecimento de propriedades. Vai se evidenciando a importância das vizinhanças da cidade do Rio de Janeiro para basear atividades econômicas, estendendo-se especialmente em direção ao território mineiro. O povoamento e ocupação desta importante e fértil região deram-se de forma progressiva e intensa. Cuidou-se da concessão de sesmarias e, em seguida, buscando constituir centros de poder melhor estruturados, da instauração de freguesias e vilas. A atuação dos negociantes junto ao governo joanino pode ser percebida tanto na concessão de sesmarias, mas, também, de forma bastante instigante, na configuração de uma rede de comunicação e transporte, agregando valor e eficiência às propriedades produtoras. A Estrada do Comércio, construída entre 1813 e 1817 pela Real Junta de Comércio, Agricultura, Fábrica e Navegação do Estado do Brasil e Domínios Ultramarinos, se constituiu em importante testemunho deste processo. Partindo do Rio de Janeiro, chegava até São João del-Rei, passando por Valença, Rio Preto, Bom Jardim e Madre de Deus. Tornou-se a ligação mais curta entre a capital da Comarca do Rio das Mortes e a Corte, baseando intensa atividade de tropas e mercadorias, facilitada por cobrança de registros mais baixos. No interior deste espaço, as possibilidades de navegação fluvial pelos rios Paraíba do Sul, Paraibuna, Rio Preto, Rio das Mortes e Rio das Flores, valorizava

as propriedades que se beneficiavam da fertilidade da região e de sua riqueza em água. Paulatinamente, foi se configurando um espaço/território em sua dimensão política e econômica, ou seja, nas relações entre política e negócios, enquanto expressão de embates entre forças sociais que buscavam assegurar projetos e defender posições.

Vamos encontrar este território no interior do triângulo formado pela confluência dos Caminhos Velho e Novo do Ouro, em cujo interior corria a Estrada do Comércio. É possível tomar-se como referência os “Caminhos do Ouro” – o “novo” e o “velho”, para entendê-los como as fronteiras norte e sul de um território, ou seja, de um espaço econômica e politicamente apropriado, percorrido pela Estrada Real de Minas. Pode-se observar que, do encontro entre os dois “caminhos”, na vila de Queluz, atual Conselheiro Lafaiete, forma-se uma área de aspecto triangular, onde se destacam, como pontos definidores, na base, Paraty e o Rio de Janeiro, e seus entroncamentos mais importantes; no lado cujo vértice está em Paraty, Guaratinguetá e São João del-Rei; no outro, com vértice no Rio de Janeiro, Matias Barbosa e Barbacena. Visualiza-se, assim, espaço geográfico claramente definido entre as rotas do ouro e os rios do sul de Minas, especialmente o Rio das Mortes e o rio Paraibuna, no interior do qual corria o Paraíba do Sul, base territorial onde se expandiam a agricultura e o comércio.

Muitas eram, por outro lado, as demandas a serem encaminhadas. A organização das posses, o controle sobre a mão de obra – indígena e/ou escrava –, as condições para circulação de homens e tropas – tanto do ponto de vista fiscal, pelos “registros” – quanto na abertura e conservação dos caminhos. Saint-Hilaire, em viagem pela região, apontou não só para a dimensão das propriedades e das atividades produtivas como para a configuração de uma especialização, em determinados estágios/fases das atividades de negócio, no interior das famílias, ou seja, entre filhos e agregados.

Acompanhando-se a trajetória de alguns destes “homens de grossa aventura” que obtiveram cargos na administração joanina e puderam atender suas necessidades de expansão de negócios, especialmente quanto à posse da terra e à circulação de mercadorias, é possível refazer, em parte, um conjunto de lideran-

ças e suas estratégias, especialmente nos confrontos pelo poder, no Rio de Janeiro, durante a regência de D. Pedro. Participando do governo joanino, ainda que em posições subalternas, puderam acumular experiência, enquanto expandiam suas posses e influência. A vida no Rio de Janeiro permitia um entendimento mais profundo das estruturas econômicas no interior do Império português, as complexas relações comerciais estabelecidas nas diferentes margens do Atlântico, entre Europa, África e Brasil, assim como de novas ideias políticas, a circular em jornais e livros. A crise política configurada pelo movimento das Cortes em Portugal se apresentava então como oportunidade para ocupar espaços na cena política. As fragilidades do governo de D. Pedro abriam as portas para entendimentos em torno de um pacto social que favorecesse interesses, ousando buscar uma nova ordem, onde suas demandas pudessem ser concebidas como direitos. Era possível entrever-se a defesa de relações baseadas em contrato, cujas bases são objeto de negociação que devem ser concretizadas em instância legislativa, por meio de constituição.

Assim, durante o tenso período que se estende de abril de 1821 a outubro de 1822, quando D. Pedro é aclamado imperador constitucional do Brasil, vamos encontrar especialmente o grupo de grandes proprietários estabelecidos no curso do Paraíba do Sul, notadamente em sua porção fluminense, e com negócios na cidade do Rio de Janeiro, disposição para pegar em armas na defesa do príncipe, configurando arranjo político que reunisse as diferentes províncias em torno de um centro de poder, com D. Pedro na liderança de governo entendido como garantia da propriedade e da prosperidade apresentadas enquanto exercício da liberdade. Encontramos tetemunho instigante deste processo na Representação de Estevão Ribeiro de Resende, quando procurador por Minas Gerais, apresentada na sessão do Conselho dos Procuradores-Gerais das Províncias do Brasil, de 30 de junho de 1822, quando defendeu, de forma veemente, a abertura dos caminhos e a diminuição das taxas nos registros, por onde circulavam mercadorias que demandavam o Rio de Janeiro. Negócios e política imbricavam-se na demanda por nova ordem. Entrelaçavam interesses locais e regionais, das províncias do Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo, que se desdobravam em toda a porção centro-sul do Brasil,

em torno da concretização de projeto de monarquia constitucional, em constante movimento de configuração, frente aos inúmeros desafios que se interpunham entre passado e futuro, ainda em disputa e objeto de muitos confrontos.

“ATAS do Conselho de Procuradores-Gerais das Províncias do Brasil (1822/1823)”. *Publicações do Arquivo Nacional*. XVIII. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 1918, pp. 17-45.

BITTENCOURT, V. L. N. “Bases Territoriais e Ganhos Compartilhados: Articulações Políticas e Projeto Monárquico Constitucional”. In: MARSON, Izabel A. & OLIVEIRA, Cecília Helena L. de Salles (org.). *Monarquia, Liberalismo e Negócios no Brasil: 1780-1860*. São Paulo, Edusp, 2013.

SAINT-HILAIRE, A. de. *Segunda Viagem do Rio de Janeiro a Minas Gerais e a São Paulo, 1822*. Belo Horizonte/São Paulo, Itatiaia/Edusp, 1974.

VERA LÚCIA NAGIB BITTENCOURT
Universidade de São Paulo

Regência de D. Pedro. No movimento de periodização da história do Brasil, entende-se por Regência de D. Pedro o período que se estende de abril de 1821 – quando D. João VI, em função das pressões políticas geradas pela Revolução Liberal do Porto (agosto de 1820) e a formação das Cortes Constituintes (janeiro de 1821), em Portugal, deixou o Reino português na América – até a aclamação de D. Pedro como Imperador do Brasil, em 12 de outubro de 1822. Neste movimento, compreende-se que, com a partida do “rei-velho”, foi possível e efetiva, por ato de D. João VI, a designação do príncipe, pelo decreto de 22 de abril de 1821, para o exercício do Poder Executivo como regente, no âmbito do Reino do Brasil.

No entanto, essa “transferência de poder” mostra-se bastante questionável. A instalação das Cortes, em Lisboa, deu início a período bastante conturbado para o Império português, enquanto acentuava impasses político-administrativos. Se o “rei-velho” havia jurado as Bases da Constituição e aparentemente reconhecia a competência das Cortes para elaborar as leis para a monarquia, persistiam os confrontos quanto ao exercício e a organização dos poderes. Assim, as Cortes Constituintes, em Portugal, não reconheciam a autoridade em D. João VI para designar o governo para o reino americano. Logo, o decreto de criação da Regência permanecia em questão e até mesmo desprezado pelo movimento político na metrópole, uma vez que prosseguiam em debate a forma de atuação da monarquia e sua relação com as Cortes e, especial-

mente, a relação entre as partes constitutivas da nação portuguesa, as prerrogativas de Reino, do Brasil, e a definição da sede da monarquia.

Tal contexto foi apropriado posteriormente por D. Pedro, em seu discurso de abertura da Assembleia Constituinte, em 1823. Este período foi, então, apresentado como preparação dele – o príncipe, e do Reino do Brasil, em relação indissociável, para a organização política que se pretendia confirmar e assegurar. Em seu discurso, no futuro do passado, D. Pedro cuidou de apresentar como fatos uma série de acontecimentos que demonstrariam sua dedicação ao Brasil e, ao mesmo tempo, sua capacidade em reunir apoio e garantir um projeto político para a jovem nação que se pretendia uma monarquia constitucional na América. Nela, sua condição de direito, uma vez que, as estruturas monárquicas fundamentavam-se em direitos hereditários que o jovem imperador pretendia manter e, inclusive apresentar como justificativa para sua permanência à frente do governo do Brasil, também é resgatada, fortalecendo o entendimento de que sua autoridade deveria se sobrepor a todo o território da América portuguesa. Logo, a narrativa do príncipe, enquanto discurso político, também deve ser tomada como relato dos momentos mais expressivos vivenciados em curto período de tempo – que se apresentava como “a Regência” – nos embates vivenciados no Brasil e, mais especificamente, no Rio de Janeiro e nas províncias de São Paulo e Minas Gerais, pelo controle do poder e definição de projetos políticos para a América portuguesa.

Em seu relato, D. Pedro apresentou como primeiro momento de desafio ao que seria sua autoridade o movimento das tropas portuguesas sediadas no Rio de Janeiro que, protestando usurpação de funções, especialmente por parte de D. Marcos de Noronha e Brito, Conde dos Arcos, que estava à frente do ministério designado por D. João para o serviço do príncipe, buscaram se colocar como guardiãs da nova ordem, exigindo que D. Pedro jurasse as Bases da Constituição que se elaborava em Lisboa e demitisse o Ministério. Ao relatar o episódio de junho de 1821, D. Pedro procurou mostrar sua ousadia e, ao mesmo tempo, fidelidade à ordem constitucional, atribuindo aos militares portugueses ambições de poder que não lhes caberia. Diante das forças portuguesas, alegou que só faria o juramento quando estivessem em Corte todos

os representantes do “povo”, sabendo que ainda não havia sido possível que os deputados do Brasil estivessem em Portugal. Ao mesmo tempo, enfrentando as tropas, assumiu certo protagonismo no exercício do governo. Atento aos movimentos ao seu redor, soube explorar temores no Rio de Janeiro, ressoando e ampliando as consequências da volta da sede da monarquia para Lisboa, especialmente para funcionários da Coroa, comerciantes e artesãos, enriquecidos com a expansão tanto dos serviços públicos quanto com o desenvolvimento urbano trazido pela presença da Corte. Estimulou, assim, que se passasse a buscar um contraponto ao poder das Cortes, representado, naquele momento, pela movimentação das tropas portuguesas sediadas no Rio de Janeiro. Estrategicamente cuidou-se de fortalecer, como argumento, relação entre a retirada de D. Pedro do Rio de Janeiro, indicada pelos decretos 124 e 125 das Cortes em Lisboa, publicados em outubro de 1821 e “oficialmente” recebidos no Rio de Janeiro em dezembro do mesmo ano, como fruto de trama das Cortes em Lisboa, que visava a submissão do Reino do Brasil a Portugal.

A luta política expressou-se, neste contexto, em torno da permanência de D. Pedro no Brasil. Em meio a intensas articulações a envolver importantes lideranças em São Paulo – especialmente José Bonifácio –, Minas Gerais e Rio de Janeiro, indicando um território, articulado economicamente e politicamente mobilizado, que por sua dimensão no plano dos negócios e mercantil envolvia apoios do Rio Grande de São Pedro, Goiás e Mato Grosso, – passou-se à ação.

José Clemente Pereira, presidente do Senado da Câmara do Rio de Janeiro, em nome da Câmara e do Povo, encaminhou formalmente a D. Pedro uma Representação em que pedia que o príncipe permanecesse no Rio de Janeiro, o que simbolizaria uma resistência às determinações que vinham de Lisboa e até mesmo uma profunda reordenação política que poderia, para mais, implicar em separação do Brasil de Portugal. Em 9 de janeiro de 1822, em meio ainda a importantes indefinições quanto aos possíveis rumos de sua ação, D. Pedro respondeu ao Senado da Câmara: “Fico”. Esta decisão seria, posteriormente, disputada pela memória do movimento de separação do Brasil de Portugal, especialmente, como sugeriu Lúcia Maria Bastos Neves, quanto às relações entre o príncipe e a sociedade, nas relações de poder. No

entanto, D. Pedro de certa forma, conseguiu atribuir a este seu gesto uma decisão heroica e arriscada e momento de compromisso dele e da sociedade, em torno de sua presença à frente do poder, ainda que as prerrogativas deste poder tivessem permanecido sempre em debate.

Sabia-se que a resposta de D. Pedro implicaria em movimento de contestação, especialmente por parte das tropas portuguesas, sob o comando de Jorge Avilez, que já se haviam colocado anteriormente na defesa das determinações emanadas de Lisboa. No entanto, as forças de apoio a D. Pedro, tendo à frente o experiente marechal de campo Joaquim Xavier Curado, souberam resistir e sustentar a autoridade do príncipe e garantir, primeiramente, o quartelamento das forças da Divisão Auxiliadora e, em seguida, sua expulsão do Rio de Janeiro.

Apresentava-se novo momento político que deveria ser cuidadosamente definido. Ainda em janeiro, D. Pedro anunciou a reformulação do ministério. Para a pasta de Negócios do Reino e Estrangeiros nomeou José Bonifácio de Andrada e Silva, para a da Fazenda, Caetano Pinto de Miranda Montenegro e para a da Guerra, Joaquim de Oliveira Álvares.

Após a expulsão das tropas portuguesas, ainda que se buscasse preservar a força simbólica da monarquia enquanto elemento de consenso na organização política que se intentava, permaneceram em debate qual tipo de governo se estabeleceria no Brasil, sendo que a principal questão – a adoção de uma monarquia constitucional permanecia, assim como, para alguns, a integridade administrativa do território, a ser unido sob o governo no Rio de Janeiro. Portanto, era fundamental para o governo que se constituía no Rio de Janeiro encontrar apoio nas províncias, cuidando de neutralizar possíveis questionamentos aos rumos que assumia. A configuração deste arco de alianças se expressou por meio das viagens de D. Pedro a Minas e, alguns meses depois a São Paulo.

Primeiramente, D. Pedro deixou o Rio de Janeiro para, supostamente, responder, com sua presença, a iniciativas “sediciosas” da junta de governo que atuava em Vila Rica. Os integrantes da junta foram acusados de resistir à autoridade do governo do príncipe que, de fato, contestavam e não reconheciam, uma vez que diziam aguardar as condições que viriam com a promulgação da Constituição, em Lisboa.

Cercado por pequena comitiva, mas efetivamente sustentado por arco de alianças afeiçoado por Estevão Ribeiro de Resende, importante proprietário em Minas e integrante de rede familiar extensa e influente na Comarca do Rio das Mortes, que o acompanhou e, durante a viagem, veio a ser nomeado ministro plenipotenciário, D. Pedro deixou o Rio de Janeiro em 25 de março de 1822. Durante a viagem, o príncipe logrou negociar compromissos que garantiriam, em troca de apoio, uma intervenção na política local que beneficiasse os produtores e comerciantes, assim como participação na configuração do governo, por meio de constituinte que definiria os termos do pacto social que sustentaria a monarquia, no Brasil.

Ao retornar ao Rio de Janeiro, em 25 de abril, D. Pedro pôde apresentar-se como vitorioso e hábil negociador; o apoio alcançado na província colaborava para dissuadir grupos de oposição que atuavam no Rio de Janeiro. No centro dos debates permanecia a definição de um poder legislativo que poderia ser tanto um conselho de apoio ao príncipe quanto instância de Poder Legislativo; as condições de organização e separação de poderes e, portanto, quais as prerrogativas do poder executivo; assim como as relações entre as partes que constituíam o Império português, especialmente a conveniência ou não da separação do Brasil de Portugal, se não fosse possível ver as prerrogativas de Reino respeitadas. O fortalecimento das disposições de afirmação de poder em torno de D. Pedro foi reforçado quando, em resolução de 4 de maio, determinou-se que as instruções emanadas de Lisboa só teriam execução depois do “cumpra-se” apostado por ele. Em contrapartida, demonstrando habilidade política, D. Pedro “respondeu” aos reclamos que se expressavam especialmente pela imprensa no Rio de Janeiro e aceitou, em meados de junho, a convocação de uma Assembleia Constituinte, ainda que, naquele momento, os procedimentos para que a iniciativa se concretizasse permanecessem indefinidos.

Seguiram-se o *Manifesto aos Povos do Brasil*, elaborado por Joaquim Gonçalves Ledo, publicado em 1º de agosto de 1822 e, em seguida, em 6 de agosto, à comunidade internacional, o *Manifesto às Nações Amigas*, do qual se encarregou José Bonifácio. Desta forma, no dirigir-se aos “brasileiros”, o príncipe construía uma narrativa em que caberia às Cortes iniciativas que conduziriam o Brasil a uma condição de

dependência; em suas ações, elas haviam declarado “guerra” ao Brasil. Frente aos fatos, D. Pedro optava por defender os brasileiros. Os Manifestos foram acompanhados por decreto em que D. Pedro afirmava sua condição de regente, por aclamação dos povos, e não só como decorrência de nomeação feita por D. João VI, em abril de 1821. Contra as intenções das Cortes de despojá-lo da condição de regente, deixava de reconhecer a autoridade delas e assumia protagonismo à frente da defesa dos interesses do Brasil. Ainda em agosto, D. Pedro consolidou suas alianças políticas no Rio de Janeiro ao instituir as *Instruções* sobre a eleição de deputados à Assembleia Constituinte e Legislativa do Reino do Brasil.

No entanto, era ainda importante assinalar para o poderoso grupo mercantil que o apoiava a disposição de assegurar espaço de circulação de mercadorias assim como sua área de projeção nas fronteiras sul do Reino. Assim, era essencial consolidar o apoio à afirmação da autoridade de D. Pedro em São Paulo, espaço estratégico na dimensão das relações sudeste-sul do Brasil. Em 14 de agosto de 1822, D. Pedro dirigiu-se a São Paulo, para “pacificar” a província, sacudida por embates em torno do exercício do governo. Na província, ao intervir e reconfigurar a junta de governo, D. Pedro exercia a autoridade do Poder Executivo, ou seja, apresentava-se como regente, sobrepondo-se e desvinculando as províncias de qualquer submissão às leis emanadas de Lisboa, uma vez que se preparava uma Assembleia Constituinte no Rio de Janeiro que reconfiguraria o pacto social. Da mesma forma, procurava identificar seu governo com a continuidade de abastecimento e a defesa da ligação com o sul. Em 7 de setembro, ao voltar à capital após visita a Santos, teria afirmado, junto ao riacho do Ipiranga, sua condição de regente e a separação de Portugal. No entanto, é especialmente no discurso de abertura da Assembleia Constituinte que D. Pedro referiu-se especificamente a este momento e atribuiu a ele tal peso político.

D. Pedro retornou ao Rio de Janeiro, em 20 de setembro, para participar de intensa movimentação política. É neste contexto que o Senado da Câmara do Rio de Janeiro, sob a liderança de José Clemente Pereira, propõe a aclamação de D. Pedro como imperador constitucional do Brasil, na data de seu natalício, 12 de outubro. A cerimônia de aclamação, reali-

zada no Campo de Santana, revestida de solenidade, onde se preservava para a sociedade, que “aclamava”, função fundamental no pacto político que se buscava instituir, foi referenciada como momento simbólico a estabelecer o fim da Regência e o início do governo do “Imperador Constitucional e Defensor Perpétuo do Brasil”, fruto de inúmeras ações e negociações que permaneceram em debate, ainda que se apresentassem como inseridas em novo tempo.

BITTENCOURT, V. L. N. *De Alteza Real a Imperador: O Governo do Príncipe D. Pedro, de Abril de 1821 a Outubro de 1822*. São Paulo, Universidade de São Paulo, 2007 (Tese de Doutorado).

GAMA, Aníbal. *D. Pedro na Regência*. Rio de Janeiro, Gráfica Laemmert, 1948.

JANCSÓ, I. (org.) *Independência: História e Historiografia*. São Paulo, Hucitec/Fapesp, 2005.

VERA LÚCIA NAGIB BITTENCOURT
Universidade de São Paulo

Regulador Brasílico-Luso, O/Regulador Brasileiro, O. O *Regulador Brasílico-Luso* começou a circular em 29 de julho de 1822 e cessou sua publicação, já sob o nome de *O Regulador Brasileiro*, em 12 de março do ano seguinte. No total, foram editados 34 números com paginação seriada e todos impressos na Imprensa Régia/Imprensa Nacional. Cada edição trazia em média dezesseis páginas divididas em dois grandes artigos, podendo ser de autoria dos redatores, traduções, correspondências, extratos de outras folhas ou traduções de trechos de livros.

Os responsáveis pela redação e edição da folha eram duas figuras conhecidas e com acesso ao ambiente da Corte fluminense: Antônio José da Silva Loureiro, funcionário na Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros; e Frei Francisco de Jesus Sampaio, destacado escritor de impressos a serviço das Coroas portuguesa e brasileira, tendo passagem posterior pelo oficial *Diário do Governo*.

A linha política do periódico se caracterizava por acompanhar e divulgar os projetos de José Bonifácio para o Brasil durante seu tempo no Ministério, tendo a folha, inclusive, recebido financiamento público para a sua produção, assim como o empenho pessoal do Andrada para sua plena distribuição nas diferentes províncias. Como seu nome inicial sugere, num primeiro momento se engajou em defender como necessária a manutenção da união entre Brasil e Portugal, ainda que reconhecesse as Cortes de Lisboa

como ambiente hostil. Porém, já na décima edição, em outubro de 1822, a Independência é comemorada como a salvação do Brasil graças a D. Pedro, frente aos ataques de Portugal. Dessa maneira, o número seguinte, publicado em 2 de outubro, já traz estampado o novo título: *O Regulador Brasileiro*.

Para além da ruptura política entre Brasil e Portugal, a formação e o desenvolvimento do Estado nacional brasileiro também foram assuntos de destaque e de contundente atuação do periódico. Com a previsão da instalação da Assembleia Constituinte – que se deu em maio de 1823 –, diversas questões e projetos acerca da vindoura Carta tomaram os holofotes na discussão pública. Novamente acompanhando as diretrizes dos planos de José Bonifácio, *O Regulador Brasileiro* defendeu a primazia do poder Executivo sobre os demais. Foi especialmente enfático em relação à polêmica do imperador ter ou não amplo poder de veto sobre as leis aprovadas no Legislativo, chegando a argumentar que esta prerrogativa era indispensável para o país não cair em ruínas.

RIZZINI, C. *O Livro, o Jornal e a Tipografia no Brasil (1500-1822)*. Rio de Janeiro, Kosmos, 1945.

SODRÉ, N. W. *História da Imprensa no Brasil*. Rio de Janeiro, Mauad, 1999.

LUÍS OTÁVIO VIEIRA
Universidade de São Paulo

Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves.

A abertura dos portos brasileiros ao comércio estrangeiro e a instalação da Corte joanina no Rio de Janeiro, em 1808, produziram uma ruptura nas hierarquias e dinâmicas do mundo atlântico luso-brasileiro. Com efeito, a abertura dos portos, por carta régia de 28 de janeiro de 1808, com contribuição de José da Silva Lisboa; o alvará de 1º de abril de 1808, que permitiu o estabelecimento de todo o gênero de manufaturas no Brasil; e os tratados comerciais de 1810, baseados nos princípios do liberalismo econômico, confirmaram a autonomia econômica do Brasil e a perda do exclusivo do mercado brasileiro por parte dos produtores e homens de negócio do reino. A centralidade econômica do Brasil foi reforçada com a posição política e cultural que o Rio de Janeiro adquiriu. Com a urbe fluminense elevada a sede, de direito, da monarquia pluricontinental portuguesa, coincidiram então no hemisfério americano os polos econômico e político

do Império. O Rio de Janeiro era o local de residência da Corte e sede de um novo e “grande império” e a legislação joanina buscou fazer do Brasil o entreposto do comércio imperial português.

No entanto, e paradoxalmente, se o reino de Portugal se viu então na situação de “colônia de uma colônia”, como diria o 7º Marquês de Fronteira, D. José Trazimundo Mascarenhas Barreto (1802-1881), nas suas memórias, o estatuto político do Brasil permaneceu inalterado. Com o fim das Guerras Peninsulares no território português, os rumores e as especulações acerca do retorno da família real a Portugal ganharam dimensão e intensificaram-se no contexto da realização do Congresso de Viena (1814-1815) e após a definitiva derrota de Napoleão Bonaparte em Waterloo. Tentando obter alguma vantagem da nova ordem política, a diplomacia portuguesa procurou reaproximar-se da França – um objetivo caro a Antônio de Araújo de Azevedo (1754-1817), futuro 1º conde da Barca, que reintegrou o gabinete, ocupando o lugar de secretário de Estado da Marinha e Ultramar – e aliar-se a Espanha e à Áustria por via de enlacedamentos matrimoniais. Mas a posição negociada portuguesa no Congresso de Viena não se revelava fácil quer devido às pressões britânicas quer ao fato de a Corte portuguesa se encontrar ausente do reino de Portugal. Na ótica portuguesa, os resultados do Congresso foram, aliás, decepcionantes. Quanto ao regresso da Corte à Europa, o gabinete britânico apoiava essa decisão, considerando que tal favorecia os seus interesses no Brasil, por um lado, e mantinha Portugal na sua esfera de influência, dada a manifesta vulnerabilidade portuguesa face à Espanha. A Coroa portuguesa continuaria a depender do apoio militar das tropas britânicas, uma parte das quais, sob o comando de William Carr Beresford (1768-1854), se mantinha em solo luso. O governo militar de Lord Beresford alimentou o descontentamento da população e esteve na origem da malograda tentativa de golpe militar encabeçada por Gomes Freire de Andrade (1757-1817). À clivagem entre um alinhamento pró-francês, que defendia, ainda, que a presença da Corte no Brasil constituiria um poderoso elemento de contenção de tendências independentistas, que varriam já as colônias espanholas, e um outro, pró-britânico, somava-se a crescente fratura entre Europeus e Americanos. Os primeiros eram majoritariamente defensores do re-

gresso de D. João e da Corte a Lisboa, e os segundos, pejorativamente identificados em algumas fontes da época como “o partido Braziliense” e conotados com os grupos que haviam beneficiado com a instalação da família real no Rio de Janeiro, que apoiavam a permanência da Corte no Brasil.

Foi neste ambiente e no contexto de um complexo jogo de equilíbrio diplomático e de difíceis opções políticas e estratégicas que surgiu a proposta de criação do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves. Fosse a ideia original uma criação do conde de Palmela, Pedro de Sousa Holstein, um dos enviados portugueses ao Congresso de Viena, ou do ministro francês Talleyrand, por Carta de Lei de 16 de dezembro de 1815 foi criado o Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves. De nada valeram as recomendações de sentido contrário dos governadores do reino, que suplicavam o retorno da família real a Portugal. A Carta de Lei reforça o argumento dos historiadores que defendem que, de fato, não estava nos horizontes de D. João o regresso a Portugal. O fato de Antônio de Araújo de Azevedo ter recebido a mercê do título de conde da Barca por carta de 17 de dezembro, ao mesmo tempo que premiava a sua influência nas negociações do Congresso de Viena e o seu papel no governo da monarquia, deve ser entendido como um reconhecimento do seu papel na instituição da nova arquitetura política da monarquia portuguesa. A elevação do Estado do Brasil à dignidade de reino significou o reconhecimento formal e institucional, ao nível da representação política e simbólica, do lugar que o Brasil detinha no quadro na nação imperial portuguesa. Por outro lado, no meio das tensões que dividiam os vassallos da Coroa lusa, o Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves pretendia constituir-se como uma só entidade política, embora pluricontinental ou multiterritorial, assim afirmando a integridade da monarquia e a unidade imperial, na linha do que já defendera D. Rodrigo de Souza Coutinho. Seria também uma formação política capaz de ombrear com as demais potências participantes no Congresso de Viena. A criação do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves mereceu rasgados elogios, entre outros, de José da Silva Lisboa, mas foi recebida com reservas na margem europeia da monarquia e colheu igualmente críticas na sempre atenta imprensa do exílio publicada em Londres, com textos

que exigiam reformas e que foram manifestando a insatisfação com a ausência de medidas legislativas que consideravam urgentes para remover os entraves a uma maior dinâmica de desenvolvimento no Atlântico luso-brasileiro.

O Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves teve uma vida breve e mostrou não ser a solução política e “constitucional” que poderia ter evitado os acontecimentos posteriores. A morte de D. Maria I, em 1816; as campanhas militares na Banda Oriental; o levantamento de Pernambuco, em 1817; e a revolta fracassada do general Gomes Freire de Andrade, também em 1817, revelaram parte dos problemas que o Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves tinha de enfrentar. A desagregação do império luso-brasileiro sonhado por D. Rodrigo de Souza Coutinho e que a nova configuração política procurou evitar foi o resultado da conjugação de múltiplos fatores, num processo iniciado em 1808 e em cujo movimento as forças da tradição e da mudança se entrecruzaram. O príncipe D. João, aclamado rei a 7 de fevereiro de 1818, no apogeu do seu governo, foi surpreendido com os pronunciamentos militares do Porto e de Lisboa, em 1820. No Rio de Janeiro, D. João VI foi pressionado para reagir aos eventos que tinham lugar em Portugal. Entretanto, a legislação vintista, pelos decretos de 29 de setembro e de 1º de outubro de 1821, tentava controlar e dominar as juntas que se convocavam nos territórios brasileiros. Medidas como estas contribuíram para fomentar reações negativas no Brasil, alimentando sentimentos antiportugueses e projetos de emancipação política. O rei regressou a Portugal em 1821, após ter jurado a 26 de fevereiro, juntamente com o príncipe D. Pedro, a futura Constituição portuguesa. Nas Cortes Constituintes reunidas em Lisboa, porém, as atitudes dos deputados vintistas em relação ao Brasil tiveram como consequência a ruptura e a separação oficial do Brasil de Portugal. Em 1822, a “questão brasileira” revelar-se-ia fraturante, conduzindo ao fim da curta experiência do Reino Unido e à Independência do Brasil. Parafraseando Giuseppe Pecchio (1785-1837), liberal milanês que passou por Lisboa em 1822, Portugal deixava de ser americano para voltar a ser europeu.

CARDOSO, J. L. “O Reino Unido: Em Busca de um Império Perdido”. In: RAMOS, R.; CARVALHO, J. M. & SILVA, I. C. (coord.). *A Monarquia Constitucional dos Braganças em Portugal e no Brasil*

(1822-1910): *Uma História Paralela de Portugal e do Brasil depois da Independência Brasileira*. Lisboa, Dom Quixote, 2018, pp. 19-33.
 PEDREIRA, J. & COSTA, F. D. D. *João VI*. Lisboa, Círculo de Leitores, 2006.
 REVISTA do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, ano 177, n. 470 (Congresso Internacional Brasil como Reino Unido: 200 Anos Depois), 2016.

JOSÉ DAMIÃO RODRIGUES
 Universidade de Lisboa

Relações Internacionais. Se desde a antiguidade até o século XVIII o centro da economia mundial estava na Ásia – em especial China e Índia –, no espaço de cerca de cem anos, a partir de meados daquele século, a situação se reverteu em favor da Europa e dos Estados Unidos. Essa transformação, por si já de grandes consequências, se conjugaria com uma globalização inédita do sistema internacional, cada vez mais centrado no Ocidente.

Nas décadas de 1820 e 1830 as potências ocidentais continuaram a forçar a abertura da China tendo como principal instrumento a crescente exportação de ópio, produzido principalmente no subcontinente indiano. A resistência do Estado chinês acabou derrotada militarmente e o livre comércio da droga foi imposto aos chineses. Décadas depois das Guerras do Ópio (1839-1842 e 1856-1860), com fim da dinastia Qing (1644-1912), o milenar Império do Meio assistiria à derrocada de seu sistema político de sucessivas dinastias que remontava a 1600 anos antes de Cristo.

O subcontinente indiano, por sua vez, iniciou o século XIX já dominado economicamente por companhias de comércio europeias – portuguesas, holandesas e britânicas –, situação que a partir de 1858 evoluiu para o controle direto do Reino Unido sobre uma vasta região que hoje inclui a Índia, Paquistão, Bangladesh, Nepal e Myanmar.

Quanto à África, ainda que o norte do continente mantivesse estreitos vínculos com a Europa desde a Antiguidade, a penetração europeia somente se intensificou a partir do final do século XV e a expansão territorial propriamente dita se manteve relativamente contida até as últimas décadas do século XIX, quando a Conferência de Berlim (1884-1885) dividiu o continente entre os países europeus. Na primeira metade daquele século, a colonização europeia efetiva na África se restringia a ilhas antes pouco habitadas, como Cabo Verde e São Tomé, ao extremo sul do continente

e a entrepostos no litoral, que serviam para alimentar o tráfico interatlântico de escravos, em especial para o Brasil, Caribe e Estados Unidos. Uma parte importante desse tráfico era realizada por luso-brasileiros. No interior do continente havia uma multiplicidade de reinos e impérios, muitos dos quais comerciavam regularmente com os enclaves europeus.

Além de reforçar a tendência de progressivo domínio da Europa e dos Estados Unidos por todos os quadrantes do planeta, em termos de relações internacionais, os anos entre 1821 a 1831 foram marcados pela ascensão da Grã-Bretanha como primeira potência mundial e pela consolidação de um novo equilíbrio de poder na Europa continental. Nas Américas o período se caracterizou pela afirmação da soberania (ainda que, em alguns casos, mais nominal do que real) de quase uma dezena de novos países independentes e pelo início da projeção, então ainda regional, do poder estadunidense.

Após o fim das Guerras Napoleônicas, o Congresso de Viena (1814-1815) redesenhou as fronteiras da Europa e dos domínios europeus ao redor do mundo. O Império português, inclusive em sua porção americana, tampouco deixou de ser afetado. Entre as mudanças, a Guiana Francesa (Caiena), que fora ocupada pelo então ainda regente D. João, acabou devolvida à França. Ainda em 1815, o regente obteve o reconhecimento do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves pelas grandes potências e, no ano seguinte, com o falecimento da mãe, D. Maria I, subiria ao poder e seria coroado como João VI em 1818. Ainda em 1816, D. João ordenara a invasão do território que hoje constitui o Uruguai, incorporado oficialmente ao domínio luso-brasileiro em 1821 como Província Cisplatina.

Com a Revolução Industrial e sua consolidação como principal potência naval do planeta, a Grã-Bretanha assumiu liderança global em termos econômicos e militares no início do século XIX. A derrota de Napoleão representou o fim de um ciclo de mais de cem anos de guerras entre a Grã-Bretanha e a França e, também, o enfraquecimento de seu maior competidor comercial dos britânicos nos mercados europeu e ultramarinos. As conferências diplomáticas iniciadas em Aix-la-Chapelle (1818) e encerradas em Verona (1822) buscaram estabelecer as regras do sistema internacional europeu pós-Napoleão em meio a um distanciamento cada vez mais evidente entre

a Grã-Bretanha e a potências continentais. Estas tiveram sucesso inicial em estabelecer como diretriz para a reconstituição do sistema europeu o princípio da legitimidade, que permitiu, entre outras coisas, o retorno dos Bourbon ao poder na França.

Na América hispânica, a destituição de Fernando VII – que acabara de suceder o pai, Carlos IV, em 1808 – por Napoleão gerara um vácuo de poder nas colônias americanas. Na metrópole iniciou-se um movimento de resistência à ocupação francesa; as Cortes se reuniram em Cádiz a partir de 1810 e promulgaram a Constituição de 1812, derogada por Fernando VII em 1814, quando este foi restabelecido no poder. Com o retorno da dinastia espanhola, nas colônias, os movimentos autonomistas que surgiram durante a ausência de Fernando VII foram derrotados por quase todo o continente, com a notável exceção do Rio da Prata. Na metrópole, contudo, a volta do absolutismo gerou uma revolta liberal que terminou por obrigar o monarca a jurar a Constituição em março de 1820. Outras revoltas liberais estalaram pelo sul da Europa: em Nápoles e Palermo, em julho; no Porto em agosto e em Lisboa em setembro; e em Turim em março de 1821.

As revoltas de 1820 buscavam a instalação de regimes constitucionais e a adoção de princípios liberais em Portugal e Espanha, mas esses princípios chocavam-se com o interesse de restabelecer o sistema colonial nas Américas, que na prática já fora rompido no Brasil com a chegada de D. Maria I e do príncipe regente ao Rio de Janeiro, e na América hispânica durante a ausência de Fernando VII. A intransigência das Cortes portuguesas e espanholas em adotar medidas que, supostamente, fariam reviver a situação colonial acabou por radicalizar a demanda inicial por autonomia nas colônias e levou as elites *criollas* a optar pela separação política.

Em outra reviravolta, graças a uma nova intervenção de tropas francesas, em 1823 Fernando VII conseguiu recompor o absolutismo na Espanha. As Cortes portuguesas, por sua vez, exigiram a volta do rei a Lisboa. Os interesses comerciais da Grã-Bretanha nos mercados americanos fizeram, contudo, que o movimento para restaurar o *status quo ante* não se traduzisse no restabelecimento da situação colonial. Com as importantes exceções de Cuba e Porto Rico, as antigas colônias espanholas na América consoli-

daram suas Independências ao longo da década de 1820. A expulsão definitiva das tropas espanholas do continente deu-se em 1824 depois da derrota na batalha de Ayacucho. A partir daí, ademais de Cuba e Porto Rico, sobraram apenas pequenos bolsões de resistência espanhola que logo seriam derrotados. Além da manutenção da liberdade de comércio, a Grã-Bretanha, por interesse econômico e razões humanitárias, buscava impor o fim do tráfico de escravos, questão que se tornou um dos principais temas da agenda internacional até 1850, quando o tráfico foi efetivamente extinto.

Tendo enfrentado a Grã-Bretanha em uma guerra (1812-1815) na qual a capital Washington chegou a ser queimada pelos inimigos e ainda em processo de expansão territorial na costa atlântica do país, os Estados Unidos adotaram uma posição cautelosa em relação às Independências latino-americanas. A Louisiana fora comprada da França em 1803 e a Flórida passou ao controle estadunidense por força do Tratado Adams-Onís (1819), sendo efetivamente incorporada em 1821. Ratificado o acordo com a Espanha, os Estados Unidos passaram a reconhecer os novos países independentes, a começar pela Grã-Colômbia, em março de 1822.

Em 2 de dezembro de 1823, o presidente estadunidense James Monroe anunciou a doutrina que levaria seu nome. Os Estados Unidos declararam que não admitiriam a criação de novas colônias europeias nas Américas, tolerando contudo a manutenção das então existentes. A Doutrina Monroe foi, de modo geral, bem-recebida pelos países latino-americanos. Os Estados Unidos naquela época, entretanto, careciam de meios militares para fazer valer sua determinação. A ideia, de todo modo, alinhava-se com os interesses britânicos e, por várias décadas, o verdadeiro elemento de dissuasão contra eventuais aventuras recolonizadoras no continente foi a armada britânica.

Ao norte da América Latina, o México consolidou sua Independência em setembro de 1821. Em um primeiro momento, os povos e os territórios que antes formavam a Real Audiência da Guatemala passaram a fazer parte do Império mexicano de Agustín de Iturbide. Com o desmoronamento da fugaz monarquia mexicana, os centro-americanos se declararam independentes do México e de qualquer outra potência e formaram, em 1º de julho de 1823, as Províncias Uni-

das da América Central – uma federação entre Guatemala, El Salvador, Honduras, Nicarágua e Costa Rica. A partir de 1838, a federação começou a se desagregar, dando origem aos atuais Estados centro-americanos. Durante o resto do século, as relações internacionais na região se caracterizam por conflitos esporádicos entre esses países e pelo crescente avanço do intervencionismo estadunidense, em contrapartida à progressiva redução da presença da Grã-Bretanha. Ainda assim, somente em 1894 a Nicarágua recuperou a soberania da região da Mosquitia, na costa atlântica. O último enclave britânico na América Central, Belize, contudo, só alcançou sua Independência em 1981.

Na América do Sul, após as campanhas de Bolívar e San Martín se consolidariam, além do Império do Brasil, seis distintas unidades políticas: Províncias Unidas do Rio da Prata (Argentina), Paraguai, Bolívia, Chile, Peru e Grã-Colômbia. Brasil e Argentina logo se veriam envolvidos em uma guerra pelo controle da então Província Cisplatina. Com a intervenção da Grã-Bretanha a guerra, que durou de 1825 a 1828, resultou na criação do Uruguai como Estado independente. Na costa ocidental do continente, a cidade de Guayaquil, disputada também pelo Peru, acabou incorporada à Grã-Colômbia em 1822. Esta, por sua vez, se dissolveria em 1831, dividindo-se em Venezuela, Colômbia e Equador. O Panamá ainda se separaria da Colômbia em 1903.

As relações internacionais sul-americanas no século XIX se dariam em torno de três subsistemas que se mantiveram relativamente isolados, ainda que todos sofrendo influência do imperialismo britânico, em diferentes graus em cada caso. Compunham esses subsistemas, no Prata: Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai (além de Chile e Bolívia, marginalmente); na costa do Pacífico: Chile, Bolívia, Peru e Equador (além de Colômbia, marginalmente); e no norte do continente/Amazônia: Peru, Brasil, Equador, Colômbia e Venezuela (com a participação marginal da Inglaterra, Holanda e França).

Foram abundantes os conflitos entre estes Estados em processo de consolidação durante o século XIX. Contudo, tampouco faltaram tentativas – não propriamente de integração, mas de coordenação – contra ameaças percebidas como comuns, fosse contra potências extrarregionais, fosse contra o Império brasileiro, contra o qual chegou a se cogitar a forma-

ção de uma aliança entre Argentina, Bolívia, Peru e Nova Granada por ocasião do incidente de Chiquitos (1825). O exemplo mais conhecido dessas iniciativas, mas nem de longe o único, foi o Congresso do Panamá (1826) ao qual compareceram representantes da Grã-Colômbia, da Federação Centro-Americana, do Peru e do México. A Grã-Bretanha e a Holanda enviaram observadores ao encontro.

HOBBSAWM, E. *The Age of Revolution (1789-1848)*. New York, Vintage Books, 1996.

SANTOS, L. C. V. G. *O Brasil entre a América e a Europa – o Império e o Interamericanismo (do Congresso do Panamá à Conferência de Washington)*. São Paulo, Editora Unesp, 2004.

ZORAIDA VÁZQUEZ, J. (ed). *La Construcción de las Naciones Latinoamericanas, 1820-1870*. Madrid, Unesco/Editorial Trotta, 2003 (Historia General de América Latina, VI).

LUÍS CLÁUDIO VILLAFANE G. SANTOS
Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro

Relator Verdadeiro. Periódico escrito e organizado pelo padre Francisco Ferreira Barreto, com dez edições publicadas, no Recife, entre 13 de dezembro de 1821 e 25 de maio de 1822. O escopo do jornal era legitimar a junta provisória de governo da província de Pernambuco eleita em 26 de outubro de 1821 e presidida por Gervásio Pires Ferreira. Pretendia-se, com o impresso, inserir Pernambuco na Revolução Constitucionalista cujo epicentro de poder eram as Cortes de Lisboa. As duas primeiras edições buscaram demonstrar, através de editoriais e cartas de leitores, que tempos de liberdade e paz são precedidos de convulsões sociais, além de narrar em tom encomiástico o processo eleitoral que pôs fim à guerra civil que dividia Pernambuco entre o governo de Goiana e o de Luís do Rego Barreto, o último capitão-general. Um suplemento à segunda edição, de 1º de janeiro de 1822, relatava, em tom comemorativo, a soltura dos 42 pernambucanos que haviam sido remetidos presos à Lisboa suspeitos pelo atentado contra a vida de Rego Barreto. A partir da terceira edição, o periódico limitou-se a publicar documentos oficiais, sempre no intuito de legitimar a junta de governo e a nova ordem constitucional. Além disso, era um canal de divulgação das ações do governo em questões sensíveis como, por exemplo, o recrutamento militar e de milícias e a reticência da vila de Sirinhaém em aderir ao constitucionalismo. Após a última edição do jornal, de 25 de maio de 1822, ocorreu um motim, no dia

1º de junho, que tinha como intuito derrubar a junta de governo, que seria deposta apenas em setembro.

BERNARDES, D. A. de M. *O Patriotismo Constitucional: Pernambuco, 1820-1822*. São Paulo/Recife, Hucitec/Fapesp/UFPE, 2006.

CABRAL, J. G. F. *Conversas Reservadas: Vozes Públicas, Conflitos Políticos e Rebeliões em Pernambuco no Tempo da Independência do Brasil*. Recife, Universidade Federal de Pernambuco, 2008 (Tese de Doutorado).

NASCIMENTO, L. *História da Imprensa de Pernambuco (1821-1954)*. IV. Recife, UFPE, 1969.

ARIEL FELDMAN
Universidade Federal do Pará

RENDON, José Arouche de Toledo. Nasceu em São Paulo, em 14 de março de 1756, e faleceu na mesma cidade, em 26 de junho 1834. Filho de Maria Thereza Laura de Araújo e de Agostinho Delgado de Toledo Arouche, escrivão da Ouvidoria-Geral da capitania de São Paulo, guarda-mor das Minas de Ouro de Parnaíba e tesoureiro das fazendas de defuntos e ausentes, e irmão de Diogo Arouche de Toledo Lara Ordonhes, desembargador, alcaide-mor da vila de Paranaguá, nomeado sócio correspondente da Academia Real de Ciências de Lisboa em 1795, e deputado eleito à Assembleia Constituinte em 1823.

Em 1774, Rendon iniciou seus estudos na Universidade de Coimbra, obtendo o grau de doutor em Leis em 1779. Além de uma extensa carreira militar, ocupou importantes cargos na administração e na magistratura. Entre 1782 e 1783, atuou como juiz responsável pela medição das sesmarias na cidade de São Paulo e na vila de Santana de Parnaíba. Eleito juiz ordinário da Câmara paulistana em 1793 e 1798, Rendon exerceu no mesmo período as funções de procurador da Coroa e da Fazenda Real. Em 1798 foi nomeado inspetor-geral das Aldeias de Índios, ocasião em que redigiu a *Memória sobre as Aldeias de Índios da Província de S. Paulo*, obra em que propõe um plano geral de civilização e catequese das populações indígenas.

Fiscal da Casa de Fundição do Ouro de São Paulo (1799-1813), Rendon acumulou os cargos de Juiz de Órfãos (1806-1808) e procurador da Fazenda junto à Fábrica de Ferro São João do Ipanema (1811), destacando-se, ainda, como o principal acionista do empreendimento. Em paralelo às funções exercidas na administração, Rendon atuou em diferentes ramos de negócios, muitas vezes, em parceria com importantes membros da comunidade mercantil paulista da épo-

ca. Em 1796, arrematou o Contrato das Passagens dos Cubatões de Santos e de Mogi do Pilar e, em 1803, possuía participação em outros contratos arrematados por seu sócio, o negociante José Vaz de Carvalho. Dedicou-se ao cultivo de chá e de café e, em 1811, estabeleceu em sua propriedade uma tecelagem, iniciativa que contou, em diferentes momentos, com a participação de alguns dos principais negociantes de São Paulo, a exemplo de Anastácio de Freitas Trancoso, Antônio Maria Quartim, Manuel Rodrigues Jordão e Francisco Inácio de Sousa Queirós.

Como militar, Rendon ocupou importantes postos na capitania/província de São Paulo. Em 1789 assentou praça de capitão agregado ao 1º Regimento de Infantaria de Milícias e, em 1795, foi promovido ao posto de coronel. Em 1796, ocupando o posto de mestre de campo do 2º terço auxiliar de Serra Acima, Rendon foi nomeado inspetor-geral das milícias, função que exerceu até 1822. Em 1813 foi graduado no posto de brigadeiro; no mesmo ano, foi designado comandante militar das vilas do Norte de São Paulo. Ocupando a presidência do Conselho de Guerra da Província em 1821, Rendon foi encarregado de julgar os participantes do levante do 1º Batalhão do Regimento de Caçadores de Santos. Partidário de D. Pedro, em janeiro de 1822 integrou, com José Bonifácio de Andrada, Antônio Leite Pereira da Gama Lobo e Alexandre Gomes de Azevedo, a deputação que apresentou ao príncipe regente o apoio de São Paulo ao Fico.

Graduado marechal de campo, em maio de 1822 Rendon foi nomeado governador das Armas da Província. Na ocasião, foi encarregado de conter o movimento conhecido como Bernarda de Francisco Inácio. No entanto, alegando problemas de saúde, não chegou a assumir o cargo. Convocada a Assembleia Constituinte em 1823, foi eleito deputado.

Deputado constituinte em 1823, Rendon foi eleito como representante de São Paulo na legislatura ordinária de 1826-1829, mas não tomou posse alegando idade avançada, sendo substituído pelo brigadeiro Inácio José Vicente da Fonseca. Criado o curso jurídico de São Paulo em 1827, Rendon foi nomeado diretor pelo governo imperial, função que exerceu até 1833. Promovido ao posto de tenente-general em 1829, Rendon atuou, entre os anos de 1827 e 1830, como conselheiro da presidência da província de São Paulo.

- AMARAL, Antônio Barreto do. *Dicionário de História de São Paulo*. São Paulo, Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2006.
- MARQUES, Manuel Eufrásio de Azevedo. *Apontamentos Históricos, Geográficos, Biográficos, Estatísticos e Noticiosos da Província de São Paulo Seguidos da Cronologia dos Acontecimentos Mais Notáveis desde a Fundação da Capitania de São Vicente até o Ano de 1876*. São Paulo, Biblioteca Histórica Paulista/Publicações Comemorativas do IV Centenário de Fundação de São Paulo, 1952, 2 tomos.
- MEDICCI, Ana Paula. *Administrando Conflitos: O Exercício do Poder e os Interesses Mercantis na Capitania/Província de São Paulo (1765-1822)*. São Paulo, Universidade de São Paulo, 2010 (Tese de Doutorado).

RENATO DE MATOS
Universidade Federal Fluminense

Representação. No vocabulário do século XIX, o termo representação possui vários significados que remetem ao teatro, à justiça e às artes. Dentre eles, aquele que remete diretamente à política aponta para o ato de transpor uma ideia fielmente perante uma assembleia. Nessa acepção, aquele que representa o faz em nome de outrem, de posse dos direitos que esses por ventura possuem e, principalmente, torna presente algo que não está fisicamente presente naquele momento. Essa é a ideia central do conceito de representação quando mobilizado na esfera da política: aquele que representa torna presente algo que não está presente.

Conforme pode ser depreendido de análise do uso este termo, ele aparece vinculado a outro termo, qual seja, eleição. Cujas ideias fundamentais estabelecem que eleger significa dar preferência a um dentre muitos. Tal ideia implica em que um é escolhido dentre muitos em razão de atributos que lhe conferem uma distinção frente aos demais. No campo da política, o termo eleição possui valor distinto quando comparado ao termo sorteio. Tal diferença deve ser ressaltada para que seja compreendido os valores que ele acarreta quando está associado a representação. O sorteio é uma maneira de seleção diretamente vinculada às correntes democráticas. Seu mecanismo foi previsto no Código do Processo (1832) para ser usado na seleção de jurados. Quando o sorteio é utilizado, tal uso significa que aquele que é sorteado é igual a todos os eleitores, não possui uma distinção específica. Tendo sido escolhido aleatoriamente, sua tarefa é simplesmente representar a ideia da coletividade.

É fundamental assinalar que quando a representação está associada à eleição, como a escolha em razão

da distinção, temos presente o valor de que o representante é o mais capaz para transpor a ideia que deve ser representada. O representante não é simplesmente uma folha de papel em que os eleitores imprimem sua vontade, mas ele possui uma distinção e uma capacidade distinta dos eleitores, que em razão desta o elegeram. É essa ideia que devemos ter em mente quando pensamos no conceito de representação aplicado à esfera da política.

Não foi a Independência que introduziu de súbito o mecanismo de representação através da eleição. Tal prática esteve presente em todo período colonial, principalmente através da eleição para a câmara municipal e de alguns cargos do judiciário. É importante mencionar essa ideia para que não se pense que a representação em bases liberais foi uma importação de ideias e práticas exógenas à realidade nacional, ideia que já foi muito difundida em várias linhas interpretativas. O que pode deve ser enfatizado é que a Independência acarretou, necessariamente, um maior número de cargos disponíveis para a eleição, e, mais importante, colocou em campo um número maior de candidatos a representantes. Em outras palavras, mais cidadãos estariam no jogo político, não apenas como eleitores, mas como candidatos. Nesse sentido, a internalização do processo decisório advindo com a Independência trouxe novos atores para a arena política.

Se o conceito de representação traz o sentido de tornar presente algo que não está presente fisicamente, então é preciso indagar qual a natureza do objeto que será representado. Quando lançamos um olhar para os debates parlamentares seja no nível municipal, provincial ou nacional, ou quando observamos os jornais da época, a realidade se revela diversificada. Ao contrário da visão de uma sociedade que assistiu bestializada a passagem da colônia para a Independência, vemos uma sociedade na qual vários sentidos emergem. De fato, podemos mencionar, uma plêiade de significados; fala-se na representação de interesses materiais, religiosos, pleitos com base no município, na província e, mesmo, de uma unidade em formação, chamada Brasil. Na Assembleia Nacional, um dos espaços políticos importantes, podemos encontrar representantes que se apresentam como intérpretes dos interesses provinciais, falam em nome da província, em contraposição daqueles que se dizem representantes de uma vontade nacional. Para os primeiros

a partir da representação dos interesses provinciais emerge o interesse nacional, enquanto para os segundos, o interesse nacional é uma construção intencional, a qual precede aos interesses provinciais.

Quando emerge essa acepção podemos compreender que o representante atribui a si um papel mais ativo na construção dessa vontade nacional. Representar é tornar presente uma ideia, nação, cujos valores ainda não estão plenamente presentes na sociedade. Não existem interesses comuns entre as diversas províncias, não existem vínculos materiais fortes o bastante entre as várias partes, representar a nação, partir dessa ideia, é um ato que implica tornar presente uma ideia que não está no horizonte da maioria dos eleitores. Nesta acepção, o conceito de representação traz o valor de que o representante não deve ser, um mero carteiro dos interesses dos eleitores (é importante lembrar que estamos falando de uma eleição indireta, ou seja, os eleitores elegem os eleitores de segundo grau). Está presente nessa corrente um peso maior para ideia de que o representante possui uma autonomia perante os representados; que ele possui uma distinção, uma capacidade maior, do que os representados, para enxergar uma ideia que não está plenamente presente entre esses.

Em que pese tal acepção que confere maior peso ao representante é importante destacar que a representação envolve um processo público de construção, ela não é um ato isolado do eleitor. Para compreender a representação no Brasil, é fundamental colocá-lo no contexto das sociedades liberais do século XIX, sem construir uma ficção na qual as práticas e as ideias brasileiras sejam criaturas singulares, frutos de uma importação defeituosa que ignorou a realidade nacional. A eleição pública, ou seja, mediante declaração oral do voto perante uma mesa eleitoral, formada por notáveis locais não era uma prática nacional. Nem tampouco os vários tipos de denúncias de fraudes eleitorais eram uma prática específica do Brasil, resultado de uma sociedade pouco afeita aos valores liberais. Tal procedimento e os problemas decorrentes foram comuns às sociedades liberais do século XIX. O que deve ser destacado é que a Independência registrou um enorme esforço, que se estendeu ao longo de todo período Imperial, no sentido de dotar o país de mecanismos, regras, disposições, que assegurassem uma correspondência entre representados e repre-

sentantes. Em outras palavras, um pleito justo. É importante assinalar a diferença desse processo público para com a nossa contemporaneidade de maneira a não incorrer em erros de análise.

A noção contemporânea de representação confere centralidade ao ato isolado e protegido do eleitor na cabine eleitoral. O eleitor como um nômade que no silêncio da cabine responde solitariamente à pergunta “em quem votar?” não existe. Tal ideia é uma construção que emerge fundamentalmente no século XX, e está distante de todas as experiências liberais presentes na maior parte do século XIX. No Brasil da Independência a representação é um processo majoritariamente público. Por processo deve-se ser entendido exatamente uma construção na qual chefes políticos e eleitores negociam seu apoio. A bibliografia destacou com razão o papel do chefe político durante esse processo, mas ao ignorar o papel do eleitor perdeu de vista o processo de representação. Em situações em que há elites políticas distintas, liberais e conservadores, o eleitor é uma moeda de disputa importante. Se os chefes políticos possuem recursos sociais e políticos importantes, que lhes confere um papel ativo na escolha de quem irá concorrer ou eles mesmos sendo os candidatos, os homens pobres livres barganham seu voto em troca de favores. O clientelismo é um processo de mão dupla, ainda mais tendo em vista as barreiras eleitorais brasileiras serem comparativamente mais acessíveis do que em outros países.

A representação é um processo de negociação, mas é também um processo público. O chefe político que publicamente mobiliza seus eleitores demonstra força política. Não há infração a nenhuma regra eleitoral na mobilização de eleitores até o local de votação. No mesmo sentido, o voto é proferido publicamente em diversos locais, igrejas, praças, prisões ou até mesmo residências. É relevante compreender os valores que estão acoplados a ideia de voto proferido publicamente. Aquele que profere publicamente o voto sinaliza sua autonomia e independência. Tal ideia faz todo sentido quando pensamos que o processo de representação é entendido como um ato público, que pode ser visto e ouvido por todos.

O termo representação na esfera política condensa vários sentidos, mas todos partem da perspectiva da transmissão de uma ideia. Aquele que realiza essa transmissão o faz porque possui uma distinção frente

aos demais, tal qualidade foi reconhecida através do mecanismo da eleição. O qual se prende a uma tradição política distinta daquela que advoga o sorteio como mecanismo de representação. Essa qualidade superior do representante lhe permite representar as ideias melhor que outros, ideias que são compartilhadas pelos eleitores. Entretanto, tal perspectiva não significa que a representação seja uma mera transposição destas para a assembleia, há um papel ativo do representante. Seja nas correntes políticas que advogavam os interesses provinciais ou aquelas que defendiam a precedência dos interesses nacionais, todas atribuem ao representante um papel predominante de construir esses interesses. Os interesses provinciais ou nacionais não estão dados na sociedade, são antes uma criação do representante. Entretanto, mesmo que enfatizemos esse caráter oligárquico da representação, não pode ser negado que o conceito de representação no debate político brasileiro nunca se afastou do horizonte mental das eleições periódicas. A construção da representação deve ser julgada como mais ou menos adequada pelos eleitores em eleições subsequentes. Em síntese, o conceito de representação, presente nas várias correntes políticas brasileiras, está fincado em valores liberais do século XIX.

COSER, IVO. "Partido". In: FERNÁNDEZ SEBASTIÁN, Javier (org.). *Diccionario Político y Social del Mundo Iberoamericano*. Madrid, Universidad del País Vasco/Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2014, pp. 57-60.

DOLHNIKOFF, Miriam. "Governo Representativo e Legislação Eleitoral no Brasil do Século XIX". *Journal of Iberian and Latin American Research*, vol. 20, n. 1, pp. 66-82, 2014.

RICCI, Paolo. "Political Representation as Collective Representation. Considerations Based on the Brazilian Case". *Representation*, vol. 55, n. 3, pp. 265-283, 2019.

IVO COSER
Universidade Federal do Rio de Janeiro

Representação de 23 de Maio de 1822. Trata-se de documento dirigido pelo Senado da Câmara do Rio de Janeiro ao príncipe D. Pedro, em nome das "províncias coligadas" (Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais) e da "lei da salvação da pátria", solicitando a convocação de uma "Assembleia Geral das Províncias do Reino do Brasil" com o objetivo de consolidar a posição da Regência como centro de convergência das forças políticas. Explicitava-se que seus membros deveriam ser escolhidos por "no-

vos eleitores paroquiais", diferentes dos que haviam atuado na eleição dos representantes às Cortes em Lisboa, e que as atribuições da Assembleia seriam: deliberar sobre as condições da união entre Brasil e Portugal; examinar a Constituição que as Cortes em Lisboa elaboravam para aplicá-la ao Reino do Brasil com as adequações julgadas necessárias; e exercer o Poder Legislativo, compartilhando o governo com o regente e seus ministros. Diante de deliberações das Cortes que atingiam a soberania do Reino do Brasil, em particular a proposta de supressão do Poder Executivo e a dependência dos negócios públicos ao Reino europeu, o Senado da Câmara argumentava que não só se desfizera a relação de confiança para com os deputados reunidos nas Corte como a deterioração dos vínculos entre os dois reinos colocava em perigo a articulação entre as diferentes províncias e destas para com a Regência. Afirmava-se, ainda, que em um quadro político no qual as Cortes pretendiam dividir para dominar, mostrando a intenção de promover a separação, as províncias pretendiam defender as liberdades conquistadas opondo-se ao "antigo despotismo". Mas, ao mesmo tempo que deixavam de acreditar no "Congresso de Lisboa", temiam as "opressões" que durante treze anos haviam sofrido do Rio de Janeiro. A única alternativa, segundo o documento, seria a organização de um poder legislativo, representativo das demandas regionais e locais, que respaldasse os atos do governo, sustentasse o ministério e encaminhasse, concomitantemente, a reconfiguração dos vínculos de união tanto com Portugal quanto entre as províncias.

Na bibliografia sobre a Independência, a Representação encontra-se frequentemente associada a três eventos. Seria uma decorrência do movimento do "Fico" e da gradual ascendência política do príncipe sobre o debate e o direcionamento dos confrontos com as Cortes em Lisboa. Mas, por outro lado, traria como consequência a convocação do Conselho de Procuradores-Gerais das Províncias, em 1 de junho, colegiado definido pelo decreto de 16 de fevereiro de 1822, que não fora até então implementado; e o decreto de 3 de junho pelo qual o regente, anuindo aos reclamos de Câmaras e dos procuradores-gerais reunidos na Corte, convocava uma "Assembleia Geral Constituinte e Legislativa" composta por deputados provinciais eleitos de acordo com instruções a serem

definidas pelo ministério e pelos procuradores-gerais que atuavam como conselheiros de Estado. O estabelecimento dessas relações de causalidade contribuiu para o acobertamento de diferenças importantes entre aquilo que foi solicitado e o encaminhamento dado pelo governo à reivindicação. Há uma diferença de concepção entre a Assembleia pretendida e aquela convocada, pois o documento da Câmara pressupunha o reconhecimento dos princípios da Constituição que estava sendo elaborada em Portugal, enquanto o decreto de 3 de junho realçava a dimensão constituinte do corpo de deputados provinciais, o que abria a possibilidade da definição de premissas diversas das que, desde 1821, estavam em discussão nos dois reinos. Além disso, ao mesmo tempo que ajudava a criar condições mais sólidas para a declaração de Independência por parte do regente, muito embora as negociações naquele momento com as províncias não tivessem ainda ultrapassado o âmbito do Centro-Sul, a Representação ancorava-se na compreensão de que era possível sustentar-se a Independência do Reino do Brasil reconfigurando-se os laços políticos com Portugal, entendendo-se que a condição de independência fundamentava-se em governo constitucional e representativo e no exercício da liberdade política pelos cidadãos. Essa interpretação, divergente em relação ao que a bibliografia geralmente propõe, possibilita questionar os sujeitos históricos envolvidos, interrogando-se o que buscavam atingir com suas ações e palavras.

A Representação tinha sido redigida dias antes por José Clemente Pereira, presidente do Senado da Câmara, Joaquim Gonçalves Ledo e Januário da Cunha Barbosa, redatores do *Revérbero Constitucional Fluminense*, pelo padre Antônio João de Lessa, pelo desembargador Bernardo José da Gama e pelo redator do *Correio do Rio de Janeiro*, João Soares Lisboa. Estava à disposição para leitura e assinatura na Tipografia Silva Porto, local em que o *Correio* era impresso. Os interessados em assinar o documento deveriam indicar também se a eleição dos novos deputados seria pela via indireta, seguindo-se o mesmo procedimento da escolha dos deputados para as Cortes em Lisboa, ou se pela via direta, conforme outras disposições estabelecidas pelas mesmas Cortes. O documento foi assinado por mais de seis mil pessoas, avivou o debate no Rio de Janeiro e em outras localidades, provocan-

do, no entanto, críticas contundentes de adversários, dentro e fora do governo, descontentando igualmente D. Pedro, como o próprio Soares Lisboa comentou no n. 62 do *Correio*, mencionando também uma rede de intrigas que visava a atingir moralmente a ele e a seus aliados. José da Silva Lisboa, o “Fiel à Nação”, dedicou o número XIV da *Reclamação do Brasil* ao tema. Alertou que se tratava de “projeto incendiário, anticonstitucional e de sedução popular” que aliava uma Assembleia das províncias de “monstruosa independência” em “correspondência” com as Cortes em Lisboa. Mas, a essas palavras foram acrescentadas ações efetivas do ministério e do Príncipe contra os termos da Representação. Quando, em reunião do Conselho de Estado, no início de junho, ocorreu a definição das instruções que deveriam presidir as eleições, publicadas em 19 daquele mês, tanto um futuro entendimento com as Cortes em Lisboa quanto as eleições diretas foram derrotados, apesar da ardorosa defesa feita por Gonçalves Ledo, procurador-geral fluminense, endossada por Lucas José Obes, representante da Província Cisplatina. O debate exposto pela Representação e pelas decisões da Regência descortinavam, assim, o confronto entre propostas divergentes de Independência e de configuração de governos constitucionais e representativos, quadro político complexo cujos desdobramentos se estenderam até, pelo menos, a outorga da Carta, em 1824, assumindo contornos outros a partir do início dos trabalhos legislativos, em maio de 1826.

CORREIO do Rio de Janeiro, 1822/1823. Coleção digital da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.

LEITE, R.L. *Republicanos e Libertários. Pensadores Radicais no Rio de Janeiro, 1822.* Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2000.

RECLAMAÇÃO do Brasil, n. XIV. Coleção digital da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.

CECÍLIA HELENA L. DE SALLES OLIVEIRA
Museu Paulista da Universidade de São Paulo

Representações Visuais. A Independência é um dos temas mais complexos da história do Brasil não somente por seu comprometimento com a emergência da nação e da nacionalidade, mas, sobretudo, pela solidez dos vínculos que entremearam memórias das gerações de políticos que construíram o Império e interpretações historiográficas produzidas no século XIX e em boa parte do século XX. Os entrelaçamentos

entre memória, política e escrita da história consolidaram um enredo composto por decisões, episódios e protagonistas que ainda hoje encontra-se entranhado cultural e socialmente, a despeito de ter sido profundamente questionado por estudos acadêmicos formulados, notadamente, a partir da década de 1980.

Desde o momento da proclamação, foram apresentadas e debatidas divergentes versões a respeito dos movimentos políticos e sociais em curso na América portuguesa no início do século XIX. A despeito da divulgação de interpretações que buscavam valorizar a capacidade de a sociedade escolher seu próprio destino e construir uma obra política despregada das tradições portuguesas e monarquistas, especialmente através de folhetos e periódicos que circulavam pelas principais cidades do Brasil à época, prevaleceu no século XIX a narrativa histórica delineada pelo governo de D. Pedro. Em detrimento dos conflitos armados que se desenrolavam em várias regiões e também na sede da Corte, particularmente após a Revolução de 1820, o enredo que prevaleceu é o de que a Independência, associada à separação de Portugal, foi fruto de um confronto de natureza colonial protagonizado pelas Cortes em Lisboa e o governo do então regente que, por meio da atuação de ministros e conselheiros, como José Bonifácio, por exemplo, conseguiu centralizar em torno de si a legitimidade necessária para declarar o rompimento com o Reino europeu e organizar uma monarquia constitucional que acabou por receber a adesão do conjunto de forças políticas, radicadas nas diferentes províncias, mostrando-se como a única alternativa viável para a preservação da ordem social e para a configuração de uma nova nacionalidade.

Essa versão conservadora está pautada na afirmação de uma continuidade histórica entre o período colonial e a emergência da nação e, em especial, na desqualificação das oposições ao projeto monárquico vitorioso no primeiro reinado, o que se refletiu na historiografia do século XIX em uma avaliação também negativa e depreciativa de políticos liberais de variados matizes que durante toda a primeira metade do século pegaram em armas para lutar e revolucionar o regime ou modificar os princípios centralizadores nos quais em parte se ancorava. Essas premissas foram atualizadas e replicadas por setor importante da historiografia dedicada à Independência nas primeiras dé-

cadadas do século XX, o que contribuiu para sedimentar o entendimento de que a República seria um corolário evolutivo da luta contra as heranças coloniais, representadas pelo Império, demarcando a plena independência da sociedade e, portanto, uma articulação política que conciliava no presente republicano o que a monarquia havia representado no passado.

Essas premissas, que encontravam suporte em justificativas políticas, revestiram-se de autoridade por habitarem interpretações historiográficas que alcançaram grande ressonância, espalhando-se em livros didáticos, nos conteúdos de currículos escolares, em obras de divulgação e na imprensa. Revestiram-se do caráter de orientações a partir das quais realizou-se a leitura e estudo das mais variadas coleções documentais referidas àquele período. Porém, uma das razões principais para sua introjeção como parte incontornável da cultura e da história da nação brasileira está nos modos pelos quais adquiriu visualidade e abrangente difusão por meio de obras de arte, esculturas, monumentos, moedas, selos, medalhas e representações visuais dos mais diferentes formatos e cores, como revelam coleções conservadas no Museu Paulista, no Museu Histórico Nacional e no Museu Imperial de Petrópolis, por exemplo. Ali inúmeros e variadíssimos objetos e imagens de diferentes procedências e períodos, envolvendo também simulacros de épocas passadas, reverberam os sentidos atribuídos pela memória e pela historiografia tanto à separação de Portugal quanto ao regime monárquico, atualizando-se e simplificando-se, muitas vezes, o enredo configurado no início do século XIX.

O campo das representações visuais da Independência encontra-se ainda inteiramente aberto a investigações e estudos. A chamada “cultura visual” ganhou relevância e amplitude com o desenvolvimento de tecnologias de reprodutibilidade de imagens e com a expansão das relações de mercado mundiais, a partir do Oitocentos, debruçando-se sobre manifestações que extrapolam o que se convencionou associar à arte, como a escultura e a pintura, para englobar fotografias, espaços expositivos, museus e representações visuais em movimento, como o cinema e os audiovisuais. Um dos focos primordiais de análise nesse campo reside nos modos culturais de ver, nas relações entre o ver e o não ver, nos filtros pelos quais aprende-se a olhar a natureza e a sociedade, discu-

tindo-se, igualmente, os nexos entre ver e conhecer, bem como procedimentos culturais de observação e ação que podem cegar ao invés de esclarecer. Nesse sentido, representações visuais corroboraram no fortalecimento dos pressupostos que sistematicamente têm sido seguidos na compreensão da Independência, referendando, ou o que é mais grave, ilustrando aquilo que a escrita da história projeta.

Levando-se em conta o estágio atual dos conhecimentos e as múltiplas e valiosas contribuições recentes para a análise teórica e histórica das manifestações da cultura visual no Brasil, é possível interpretar como emblemáticos dos nexos entre memória, historiografia e visualidade da Independência duas representações pictóricas e um conjunto iconográfico: a tela idealizada pelo artista francês François-René Moreaux, em 1844; o painel *Independência ou Morte!*, de Pedro Américo, de 1888; e o conjunto iconográfico que compõe a decoração interna do Museu Paulista projetado na década de 1920 para o Centenário da Independência.

Graças à boa acolhida de sua contribuição artística à decoração e à arquitetura efêmeras dos festejos preparados para a coroação de D. Pedro II, no Rio de Janeiro, Moreaux recebeu a encomenda do Senado do Império para registrar a *Proclamação da Independência*. A pintura de história, além da dependência do mecenato de autoridades e do Estado nacional, se propõe a oferecer visualidade para eventos ou personagens que já desapareceram ou que nunca puderam ser observados pelo público, como foi o caso da proclamação de 7 de setembro de 1822, registrada em documentos de época, mas que teria acontecido em lugar ermo e praticamente sem testemunhos. Nesse sentido, a pintura projeta um passado imaginado, recriado pela intermediação de valores estéticos e políticos do artista na busca de promover o reconhecimento do perfil de heróis nacionais. Ao narrar visualmente uma situação, oferece senso de realidade ao passado, valorizando e instruindo a visão do observador.

Chamam a atenção, no caso da tela de Moreaux, a leveza da cena e a quantidade de crianças, o que pode expressar a crença no futuro e na juventude da nação emergente. D. Pedro aparece no centro da representação, em trajes civis, com o chapéu na mão, rodeado pelo “povo”, uma multiplicidade de homens e mulheres, muitos com fisionomias indígenas, tal

como o pintor as concebeu. Talvez o artista tenha se inspirado nos festejos da coroação de Pedro II para ressaltar a aclamação popular e o que interpretava como participação da sociedade civil na política. A despeito de a cena situar-se em São Paulo, a relação entre evento e lugar não está claramente enunciada, pois a paisagem mobiliza traços genéricos e estereotipados de uma natureza supostamente tropical.

Talvez a expressão mais conhecida do aprisionamento da Independência à história-memória nacional seja o painel elaborado por Pedro Américo de Figueiredo e Melo. Realizado em Florença, entre 1886 e 1888, o painel denominado *Independência ou Morte!* foi uma encomenda de autoridades públicas de São Paulo para decorar o Salão de Honra do Monumento do Ipiranga, o edifício-monumento erguido, entre 1885 e 1890, na cidade de São Paulo, para celebrar a data de 7 de setembro e a figura de D. Pedro. Desde 1893, o edifício vem abrigando o Museu Paulista.

Entre a idealização feita por Moreaux e aquela traçada por Pedro Américo circularam outras representações visuais da Independência, com destaque para a estátua equestre de Pedro I, inaugurada em 1862, no centro da capital do Império. Ao lado disso, inúmeras caricaturas e gravuras, publicadas na imprensa da segunda metade do século XIX ironizavam e desconstruíam tanto essa mesma escultura quanto outras formas laudatórias de lembrar o episódio e seu protagonista central, a exemplo de textos literários e peças de teatro.

Não restam dúvidas de que Pedro Américo procurou acompanhar algumas das premissas consagradas da pintura histórica. A dimensão do quadro e a utilização de elementos que já haviam sido incorporados à biblioteca de imagens e símbolos nacionais, seja pela divulgação na imprensa seja pela expansão da educação formal, conduziram a opções estéticas que, de modo ambicioso, visavam a encantar os olhos, emocionar a alma e projetar uma memória definitiva da proclamação de 7 de setembro. A partir de pesquisa rigorosa, pautada em documentos de governo, em relatos e lembranças orais, em obras de historiadores e no levantamento das características do local onde D. Pedro teria proclamado a Independência, Pedro Américo articulou uma narrativa em que também sobressaem sua imaginação e a destreza de artista renomado, ao mesmo tempo que procurou cumprir

a encomenda das autoridades paulistas interessadas em complementar a monumentalidade do episódio que o edifício manifestava, Pedro Américo não só estabeleceu a relação direta e inquestionável entre o 7 de setembro e São Paulo, portanto entre a data e o lugar imaginados da fundação nacional, como buscou articular a essa construção outras figuras representativas da região, do cotidiano e dos costumes locais, valorizando tanto tropeiros quanto o homem do povo puxando o carro de bois. Um dos aspectos fundamentais da tela está na preocupação em imortalizar, nos fins do século XIX, a transferência do eixo econômico, político e simbólico da capital do Império para a capital da província de São Paulo, revelando-se uma competição entre políticos e intelectuais cariocas e paulistas em torno da memória nacional e de mercados de bens e capitais, o que envolvia igualmente obras de arte.

Muitas hipóteses podem ser lançadas para tentar compreender a abrangente irradiação da representação que Pedro Américo fixou. Em concomitância aos valores artísticos, porém, cabe ressaltar os interesses de grupos de poder radicados em São Paulo que ampliaram ainda mais seus espaços de atuação com o advento da República, quer em âmbito local e regional quer em âmbito federativo e nacional. E as condições para alargar ainda mais a difusão da imagem foram criadas com os preparativos do Centenário em 1922. Concorrendo com as festividades que estavam previstas para a capital da República, políticos e empresários de São Paulo contribuíram para a construção de estradas e monumentos, assim como para as obras de restauração e decoração interna do edifício do Museu Paulista, o que também facilitou a reprodução, em diferentes formatos e suportes, da representação criada por Pedro Américo, estampada em fotografias, cartões postais, capas de cadernos e livros escolares.

A ornamentação interna do Museu Paulista constitui conjunto iconográfico formado por retratos e cenas recortados do “passado”, articulados ao painel de Pedro Américo, mas comportando objetivos muito mais alargados e profundos do ponto de vista da visualidade da formação histórica do Brasil. Representou, por um lado, a consolidação de vertentes interpretativas conservadoras que vinham se alimentando dos debates políticos das décadas finais do período

imperial e dos anos iniciais do regime republicano. Por outro lado, significou a projeção de um panteão nacional que até hoje guia as reflexões sobre o processo de Independência e de organização do Império, em especial, a definição do elenco de personagens que não poderiam ser olvidados.

As personagens, selecionadas a dedo, eram originárias das diferentes províncias que compuseram o Império e estavam ali reunidas para expressar valores individuais e coletivos sem os quais não teria sido possível a configuração política, territorial e cultural da nação brasileira. As biografias daqueles homens e de algumas mulheres entrelaçaram-se à biografia da nação, estabelecendo-se por meio dessas escolhas as linhas mestras do jogo de luzes e sombras, de recordação e esquecimento que ainda predominam na produção historiográfica. Ali se encontram D. Pedro I e José Bonifácio, mas também padre Feijó, Gonçalves Ledo, Clemente Pereira, Cipriano Barata, Januário da Cunha Barbosa, José da Silva Lisboa, Estevão Ribeiro de Resende, Vergueiro, Leopoldina, Maria Quitéria, entre outros tantos nomes que a memória histórica resguardou e que reiteradamente vêm sendo tematizados na atualidade. Os rostos e nomes ali fixados passaram a constituir referências indiscutíveis no movimento de fundação do Império.

Nos dias de hoje, quando, em função do Bicentenário, tantos aspectos, questões e protagonistas têm sido redescobertos e investigados, evidencia-se um complexo paradoxo: a ornamentação do Museu Paulista e a versão historiográfica na qual se sustenta aparecem “deslocadas” da pesquisa acadêmica que se desenvolve atualmente, mas as personagens escolhidas para compor o panteão nacional ali erguido mantêm-se em inabalável prestígio tanto na obra de historiadores quanto nos diferentes meios de comunicação. Seria possível, porém, separar as personagens da interpretação histórica e historiográfica que as moldou? Problematizar memórias e apagamentos, em particular os engendrados por representações visuais, significa por sob suspeição modos de ver e conhecer, indagar sobre os pressupostos da nossa relação com o tempo, o passado, a história.

COLI, J. *Como Estudar a Arte Brasileira do Século XIX*. São Paulo, Senac, 2005.

KNAUSS, P. “O Desafio de Fazer História com Imagens: Arte e Cultura Visual”. *Artcultura*, vol. 8, n. 12, pp. 97-115, jan.-jun. 2006.

OLIVEIRA, C. H. de S. (org). *O Museu Paulista e a Gestão Afonso Taunay. Estudos de História e Historiografia, Séculos XIX e XX*. São Paulo, Museu Paulista da USP, 2017.

CÉCÍLIA HELENA L. DE SALLES OLIVEIRA
Museu Paulista da Universidade de São Paulo

República. A República, entendida em nossos dias como uma forma de governo eletiva e temporária, cujo representante, singular ou coletivo, é escolhido pelos cidadãos de um dado corpo político, adquiriu ao longo dos séculos significados diversos, apenas compreensíveis em contextos históricos específicos.

A clássica tipologia de Aristóteles concebia as formas de governo com base no número de cidadãos que constituem a classe governante: o poder de um, de poucos, ou de muitos – monarquia, aristocracia, democracia. Devido à percepção cíclica do tempo, o predomínio de um elemento em prejuízo dos demais resultaria em suas formas degeneradas – a tirania, a oligarquia, a oclocracia – respectivamente. Tais considerações inspiraram o enaltecimento do governo misto no pensamento político ocidental, no qual o poder é partilhado entre todas as categorias ou grupos nos quais os cidadãos se dividem.

A *Respublica* romana promoveu uma inflexão na antiga tipologia grega, que realçava o princípio de governo, a *archia*, ao enfatizar a coisa pública, o bem comum. Cícero julgava que os elementos distintivos da República seriam o interesse público e sobretudo a conformidade com uma lei comum, significado este que perduraria, em alguma medida, até o século XVIII. Na Idade Média, às denominações de *regnum* e *civitas* se sobrepôs a noção universalizante de *Respublica Christiana* em vista da ordenação da sociedade sob os dois poderes universais, a Igreja e o Império, cuja legitimação divina assimilava o governo dos homens às leis da natureza.

Nos primórdios da Idade Moderna, tanto a concepção de República quanto o ideário republicano se revestiram de uma consciência política secular, ao retomar o ideal da *polis* aristotélica enquanto um governo finito, localizado no tempo e no espaço. Assim, a contraposição de uma perspectiva temporal e secular da História, não sagrada porque não eterna, à noção cristã relacionava-se ao papel desempenhado pela política, ou à capacidade dos homens de enfrentar a contingência, a *fortuna*, por meio da virtude cívica.

Lembra John Pocock que o princípio subjacente ao Império e à monarquia se baseava na associação ao eterno e imutável, ao passo que ao ideário republicano correspondia uma percepção diversa de tempo, finito e humano, em vista da disjunção entre a ordem política e a ordem natural.

Todavia a singularidade das repúblicas, compreendidas como o governo dos homens sobre si, agregada à perspectiva cíclica da história, legatária de Políbio, importaria em sua finitude e instabilidade no tempo, e uma vez que a virtude era corporificada numa forma de governo, ela compartilhava dessa contingência. Assim, a transitoriedade de um sistema de justiça humana não seria vista apenas como um aspecto da *physis*, a natural vida e morte das coisas, mas sim como um fracasso moral e o triunfo da Fortuna.

Na segunda metade do século XVIII, as repúblicas antigas e modernas, embora tivessem perdido a força política, ainda constituíam um referencial ético para a Ilustração, isto é, a moral republicana persistia, mas suas formas históricas pareciam decadentes.

A despeito da perpetuação da prevalência da lei e da Constituição como atributos dos governos republicanos, a definição do conceito se tornou mais complexa em decorrência da inserção de princípios diversos pelos filósofos iluministas.

A obra de Montesquieu marcou particularmente a cultura política luso-brasileira no início do século XIX. Conforme a classificação das formas de governo, concebida no conhecido livro *O Espírito das Leis*, publicado em 1748, à tríade monarquia, república (aristocrática ou democrática) e despotismo foram agregados fatores distintivos relativos à extensão dos territórios, à igualdade ou não dos cidadãos, à origem da formulação da lei, bem como aos elementos constitutivos dos governos, como a honra, a virtude ou o medo.

Na América portuguesa no início do século XIX a linguagem republicana revelava diferentes percepções temporais que remetiam a duas práticas discursivas: por um lado, o sentimento de negação e ruptura com o passado, tendo em vista a colonização lusitana; por outro lado, a idealização do futuro com base na redefinição dos conceitos políticos.

Contribuiriam em boa medida para o sentimento de se viver um “novo” tempo as apropriações das reflexões do pensamento ilustrado do século ante-

rior, bem como as repercussões, necessariamente mediadas, das revoluções na América do Norte e na França contra o que seria denominado “despotismo” ou “absolutismo”. No mundo luso-brasileiro as novas formas de organização do Estado, expressas pelo pacto constitucional, promoveram o deslocamento da noção de soberania do monarca para a nação, representada nas Cortes.

De uma maneira geral a República comportava nesse contexto uma tripla acepção: em primeiro lugar era compreendida como corpo político regido pelas mesmas leis e pelo mesmo governante, de acordo com a permanência de um registro do Antigo Regime. Em segundo lugar, poderia ser relacionada à primazia conferida à impessoalidade da lei, ao bem comum ou à *respublica*; em terceiro lugar, denotaria um regime específico de governo, eletivo e temporário.

O conceito de República nas primeiras décadas do século XIX também foi informado pela associação à ideia, igualmente generalizada, de pertencimento à América. Dessa forma, a geografia ocupou o lugar da história tendo por fim a legitimação e postulação de uma República Federativa que contemplasse e assegurasse a ampla autonomia das províncias no Brasil.

Nessa circunstância, a polarização imposta pelos princípios da Santa Aliança favoreceu a coexistência do conceito de pátria, compreendido então como local de nascimento, com sentidos referidos à “nação americana”: um conjunto mais vasto, constituído com base na positivação da diversidade étnica, religiosa e geográfica, conformada na herança da utopia do Novo Mundo. Como afirma Antonello Gerbi, a contraposição entre Europa e América seria vista como a polaridade entre dois tempos históricos, desdobrando-se no antagonismo entre as formas de governo.

Consoante à ideia de Mundo Novo, assim definido por contraste em relação aos demais continentes, reiteravam-se no século XVIII e no início do século XIX as oposições delineadas pelo meio físico, a partir de um determinado entendimento da natureza americana que, ao suscitar ricas controvérsias e associações, remetiam tanto a uma particular apreensão do tempo histórico quanto à recriação do conceito de República.

Contudo, o republicanismo não aludia apenas aos defensores de um governo eletivo e temporário, sobretudo em razão das equivalências semânticas atribuí-

das, então, ao conceito, como a anarquia, a desordem e todo um corolário político plasmado pelo temor à guerra civil, como também pelo espectro do haitianismo; analogia que suscitava prisões e perseguições.

Acusações de republicanismo e anarquismo pretextaram a abertura de uma Devassa no dia 2 de novembro de 1822, patrocinada por José Bonifácio contra o grupo político liderado por Joaquim Gonçalves Ledo, o que resultou em deportações e a condenação de João Soares Lisboa, redator do jornal *Correio do Rio de Janeiro*. Foram indiciados José Clemente Pereira, Luís Pereira da Nóbrega de Souza Coutinho, Januário da Cunha Barbosa, Domingos Alves Branco Muniz Barreto, João da Rocha Pinto, Luís Manoel Alves de Azevedo, Thomas José Tinoco de Almeida, José Joaquim Gouveia, Joaquim Valério Tavares, Pedro José da Costa Barros, João Fernandes Lopes e Antônio João de Lessa.

Ademais, a valorização da Retórica, muito marcante na formação dos atores políticos da geração da independência, favoreceu a propagação de formas alternativas de expressão ou de enaltecimento da República. O objetivo seria evitar processos judiciais servindo-se da polissemia do conceito. Um bom exemplo é a expressão “sistema americano”, empregada nas proclamações da Confederação do Equador de julho de 1824, para legitimar os princípios da autonomia e do autogoverno, consubstanciados no federalismo.

Assim, os argumentos em favor do federalismo no contexto histórico da Independência correspondiam à inflexão do conceito de República do final do século XVIII, afastando-se das experiências históricas europeias, fundamentadas em boa medida nas pequenas repúblicas antigas e modernas, na relativa ou suposta homogeneidade da população, assim como no ideal do governo misto.

Em julho de 1824, Frei Caneca afixava em seu jornal *Typhis Pernambucano* que havia no Brasil uma “visível” disposição para a mudança na forma de governo. Entre os aspectos favoráveis à instituição do governo republicano ressaltava a extensão do território e a diversidade de seus habitantes. Recuperava em seus escritos o ideal de virtude cívica, amparado na intrínseca correlação entre a liberdade do corpo civil e do corpo político, conforme a tradição da linguagem republicana clássica.

A ponderação do frade carmelita se apoiava basicamente em três proposições: em primeiro lugar, no que seria entendido como “imposição geográfica” ou a “localidade entre governos republicanos”, princípio este que, desdobrando-se na suposta “afinidade de condições” com as ex-colônias norte-americanas, qualificava a monarquia no Brasil como uma “anomalia”; em segundo lugar, na recorrente menção à ausência de aristocracia hereditária no Novo Mundo; em terceiro lugar, na alegação de que a autonomia das distintas províncias que compunham a América portuguesa seria um caminho para a República, ao infundir nos indivíduos as virtudes cívicas julgadas inerentes a esta forma de governo.

Tais considerações desvelavam a combinação entre os parâmetros das Repúblicas antigas e modernas, hibridismo esse que determinaria a especificidade do período.

FONSECA, S. C. P. B. *A Ideia de República no Império do Brasil: Rio de Janeiro e Pernambuco (1824-1834)*. Jundiaí, Paco, 2016.

GERBI, A. *O Novo Mundo: História de uma Polêmica*. São Paulo, Companhia das Letras, 1996.

POCOCK, J. G. A. *The Machiavellian Moment: Florentine Political Thought and the Atlantic Republican Tradition*. Princeton, Princeton University Press, 1975.

SILVIA CARLA PEREIRA DE BRITO FONSECA
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

República, O. Teve cinco fases distintas, no Rio de Janeiro, na Paraíba e, eventualmente, no Recife, entre 1830 e 1855. Seu redator, Antônio Borges da Fonseca, era um intelectual republicano e jacobino. Nasceu em 1808 na Paraíba, estudou no Seminário Episcopal de Olinda, quando devem ter repercutido em seu espírito os ecos do ciclo revolucionário de 1817-1824, e da sua imprensa radical e republicana. Borges da Fonseca foi o panfletário de mais longa atuação jornalística do império: redigiu 25 periódicos, várias proclamações e folhetos, e participou de dois movimentos revolucionários: o pronunciamento popular e militar de 6 de abril de 1831, que culminou com a queda, na madrugada seguinte, de D. Pedro I; e a Praieira, em Pernambuco, entre 1848-1849. No seu *Manifesto Político* (1867), Borges da Fonseca conta que em 1828 havia na Corte uma sociedade secreta cujo fim era o absolutismo, ou “o Imperador sem trambolho”. Para combatê-la fundou-se a sociedade secreta Jardineira ou Carpinteiros de São José, daí iniciar sua atividade

jornalística no Norte, e depois mudar-se para a Corte por determinação do grupo. *O Repúblico* inicialmente foi publicado no Rio entre 2 outubro 1830 a 17 de novembro de 1832. Os periódicos *Astrea* e *A Aurora Fluminense* saudaram Antônio Borges da Fonseca pela resistência a perseguições, prisões e ameaça de morte, quando fora redator da *Gazeta Paraibana* e da *Abelha Pernambucana*. No número 1, *O Repúblico* diz-se monarquista, e entende o conceito de república como bem público. Alguns meses após a queda do imperador, porém, passa a divulgar ideias democráticas. Aplaudiu-se *O Repúblico* por acossar o *despotismo e os mandões*. *O Repúblico* saudou com veemência a revolução republicana de julho de 1830 na França. Neste contexto de palavras atrevidas, ásperas e violentas, o imperador é tratado por “ladroão coroadado”. *O Repúblico* culpou o governo pelo assassinato do jornalista Libero Badaró (20 de novembro de 1830), sendo por isso processado pelo Judiciário, e absolvido em 17 de janeiro de 1831. Este contexto de ruptura desagua no quebra-quebra da Noite das Garrafadas (13-15 de março de 1831). A influência do jornal ficou patente neste episódio, do qual Borges da Fonseca participa ativamente e denomina “nossa revolução”. Os portugueses gritavam nas ruas: “Morra *O Repúblico*, à fogueira com *O Repúblico*”, e “Viva o imperador absoluto”. O Defensor Perpétuo caiu em 7 de abril de 1831. A fim de deixar a Corte a Evaristo da Veiga e a sua “influência maléfica”, Borges da Fonseca retorna a Paraíba, onde publica duzentos números de *O Repúblico* entre 1831-1832 (fase 2). Entre abril e novembro de 1834 volta a imprimir *O Repúblico* no Rio, após não conseguir ser deputado pela Paraíba: dessa terceira fase existem poucos exemplares. Em janeiro de 1837, novamente *O Repúblico* voltou a ser impresso na Corte (é a quarta etapa), quando defende os farrapos e critica o regresso que se processava: já se fala em *Maioridade* do filho do imperador e, por suas críticas radicais, Antônio Borges da Fonseca continua sendo perseguido, e o jornal deixa de ser impresso após poucos números. Reaparece entre 1853-1855, quando a monarquia já se havia estabilizado. No *Repúblico* são citados *philosophes* como Rousseau e Volney.

MOLINA, M. M. *História dos Jornais no Brasil*. I. São Paulo, Companhia das Letras, 2015, p. 320.

SODRÉ, N. W. *História da Imprensa no Brasil*. Rio de Janeiro, Mauad, 1999.

VIANNA, H. *Contribuição à História da Imprensa Brasileira*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1945, pp. 535-536.

RENATO LOPES LEITE
Universidade Federal do Paraná

CHRISTIANE MARQUES SZESZ
Universidade Estadual de Ponta Grossa

RESENDE, Estevão Ribeiro de. Nasceu em 20 de julho de 1777, no seio de poderosa família de produtores rurais e negociantes sediada em Arraial dos Prados, na comarca de Rio das Mortes, Minas Gerais. A união de seus pais, Severino Ribeiro e Maria Josefa de Resende, se insere no processo de consolidação de grupos familiares e interesses econômicos na região, ligados à mineração e produção para abastecimento. Com atividades diversificadas, buscaram poder e influência na comarca, assim como o serviço à Coroa, fonte de prestígio e influência local e regional. Severino Ribeiro, após anos de serviço à administração colonial, inclusive no comando e manutenção de tropas no Rio de Janeiro para defesa do território ultramarino português, morreu, no posto de coronel de Milícia, em 1801, após obter, para o filho Estevão, então estudante em Coimbra, a Ordem de Cristo e sua respectiva tença, além da propriedade do Ofício de Tabelião do Público Judicial e Notas da Vila de São João del-Rei. Estevão veio a falecer em 8 de setembro de 1856, no Rio de Janeiro, aos 86 anos, dono de imensa fortuna em terras e negócios, consolidada por estratégica atuação na formação da monarquia constitucional no Brasil, especialmente nas tratativas e lutas que resultaram no movimento de separação do Brasil de Portugal.

A instigante trajetória de Estevão Ribeiro de Resende inicia-se, especificamente no Brasil, com sua volta de Portugal, nomeado por decreto de D. João, então príncipe regente em Portugal, como juiz de fora de São Paulo, cargo criado para ele, em 1810. Sua atuação em São Paulo, de 1810 a 1815, foi fundamental para a definição de sua vida política e econômica, no Brasil. Se, primeiramente, conseguiu bom relacionamento com a Câmara de São Paulo, a partir de 1813 envolveu-se em disputas com ela. Se considerarmos que, já em 1816, o recenseamento de Mogi Mirim aponta Estevão como proprietário de terra e escravos na região, muito possivelmente, o movimento de deslocamento de gente de Minas para os espaços de

fronteira com São Paulo, apoiado por Estevão, justificou conflitos pela posse de terras com destacados proprietários já estabelecidos em território paulista, e que, da Câmara, encontraram condições de buscar restringir seu poder e dificultar sua atuação na Província. A habilidade e poder de Estevão se revelam quando consegue contratar matrimônio com a filha do poderoso Brigadeiro Luís Antônio de Sousa e, assim, assegurar certo equilíbrio de forças na região, entre interesses de grandes negociantes, com negócios no Brasil e Portugal, como a família de seu sogro e as ambições de poder de grupos que, especialmente, ampliavam suas propriedades e atuavam na produção agrícola para exportação e negócios de abastecimento interno, como Nicolau de Campos Vergueiro e os Silva Prado, que, na Câmara, em São Paulo, procuravam dificultar os movimentos do recém-chegado juiz de fora. O falecimento de seu sogro, em 1819, em muito fortaleceu sua influência, em função da herança que cabia à sua esposa e, ainda, pela estreita relação habilmente construída e estabelecida com sua sogra, Genebra de Barros Leite.

Já por volta de 1817, fixou residência no Rio de Janeiro, em momento extremamente crítico para a administração joanina, na condição de ajudante do intendente-geral da Polícia, Paulo Fernandes Viana. Naquele momento, também acumulava o cargo de desembargador da Relação da Bahia, para o qual havia sido nomeado concomitantemente à designação para servir como fiscal dos Diamantes (1816), ainda que tenha permanecido em Minas, sem fixar residência em Salvador. Deixou seu cargo na Intendência após a saída de Paulo Fernandes Vieira, em abril de 1821. Ainda servindo na Casa de Suplicação foi nomeado por D. Pedro, em novembro de 1821, superintendente geral dos contrabandos. No bojo das agitações na Corte e Província, por conta da atuação das Cortes de Lisboa e do retorno de D. João VI para Portugal, a posição de Estevão permitia, para além do controle do comércio exterior do Brasil, estreita vigilância sobre quem ou o que chegava ou partia da Corte e província. Seguramente, os movimentos ao redor do príncipe e as tratativas em torno de que poder lhe caberia eram acompanhados por Estevão e, muito provavelmente, por ele passaram as negociações que estreitaram as relações entre Minas e São Paulo no apoio para a permanência de D. Pedro no Brasil.

Suas relações familiares e negócios, assim como iniciativas e atividades em torno da configuração da administração do Reino do Brasil, o habilitaram para acompanhar D. Pedro em sua visita a Minas, em 25 de março de 1822. A viagem, naquele contexto, bastante arriscada, havia sido preparada por aliados do príncipe, importante grupo de produtores e negociantes, que viam na afirmação e consolidação de autoridade em torno do Rio de Janeiro estratégico passo na definição de redes de poder que garantissem seus interesses, assim como participação em decisões administrativas do Estado. Tratava-se de iniciativa a ser sustentada por rede de negócios que, tendo como epicentro a Corte, no Rio de Janeiro, procurava vincular a província do Rio de Janeiro mais as províncias de Minas Gerais e São Paulo em projeto de governo que se estendesse para o território do Reino do Brasil, estabelecido em 1815, durante a permanência de D. João VI e sua corte na então América portuguesa. Logo se evidencia que, durante o deslocamento da comitiva por território mineiro, caberia a Estevão garantir a segurança de D. Pedro, assim como o sucesso da empreitada, ou seja, assegurar o apoio de Minas à afirmação da autoridade do príncipe. É nesta perspectiva que se justifica sua nomeação, por decreto de 6 de abril de 1822, ainda em São José do Rio das Mortes, como secretário de Estado interino plenipotenciário para referendar os atos de D. Pedro. Ao lado do príncipe, Estevão negociou apoios, reuniu tropas e manteve diligente correspondência com o Rio de Janeiro. Deste momento em diante, sua vinculação com o projeto de organização de uma monarquia constitucional no Rio de Janeiro, tendo à frente do executivo D. Pedro, vai se delineando, assim como para os grupos econômicos onde tal projeto transitava como opção mais atrativa.

Com a formação do Conselho de Procuradores-Gerais das Províncias, em junho de 1822, nele veio a tomar assento em 10 de junho, como representante de Minas Gerais, assumindo, por eleição dos seus companheiros, a função de secretário. Criterioso e cuidadoso, acompanhou as reuniões fazendo anotações e guardando pronunciamentos de seus pares. Frente aos poucos registros fixados em ata deste Conselho, a documentação reunida por Resende representa fonte importante para se entender posicionamentos e propostas. Conservadas por seu filho, estas anotações

constituem parte do Fundo Marquês de Valença, acolhido por Afonso Taunay no Museu Paulista, em função de doação de Lydia de Sousa Resende, em 1917.

Nos intensos anos de governo de D. Pedro I, Estevão atuou mais próximo ao Executivo. Primeiramente, como intendente-geral de Polícia, nomeado, em julho de 1823, no bojo dos conflitos originados pela queda do Gabinete José Bonifácio e no fechamento da Constituinte. Suas posições em assembleias mantiveram-se sempre marcadas pelas propostas de liberdade de comércio e garantia da propriedade e da ordem; também a concepção de que estaria em um Executivo forte, mas em consonância com as representações da “nação”, o ideal de organização política para o nascente Império do Brasil. Em outubro de 1824 deixou o cargo de intendente de Polícia para ocupar função de ministro, à frente do Ministério dos Negócios do Império. Nesta função, cuidou do desenvolvimento da agricultura, das relações de comércio com as demais nações, e, especialmente, da “constitucionalidade” enquanto base do Império do Brasil. Nesta posição, foi agraciado com o título de Barão de Valença, para, em seguida, ser desligado, mas agraciado com a posição de conselheiro. No contexto da organização do Poder Legislativo determinado pela Constituição de 1824, foi primeiramente eleito deputado por Minas Gerais na Assembleia Legislativa; na formação do Senado, teve seu nome incluído na lista tríplex pelas províncias de Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro, sendo nomeado para a função pelo imperador, em abril de 1826, pela província de Minas Gerais. Homem das negociações, Estevão parece distanciar-se do centro da atuação política quando se agravam as disputas em torno do exercício do poder que culminam com a abdicação de D. Pedro I, em abril de 1831.

Por volta de 1845, idoso, mas ainda muito atuante, concentrava-se na produção de café em torno de Valença, no Rio de Janeiro, nas fazendas das Coroas e São Luiz. Ali hospedou D. Pedro II, quando por decreto, em 11 de outubro de 1848, lhe foi concedido o título de Marquês de Valença.

Ao falecer, Estevão Ribeiro de Resende deixou imenso patrimônio econômico nas províncias de Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo que assegurou a seus herdeiros importante papel na política do Segundo Império e ainda nos primeiros anos da

República. Sempre engajada nas lutas políticas, a memória familiar tratou de preservar e destacar a vinculação dos destinos do Brasil com a atuação do ancestral ilustre. De certa forma, desse esforço participou Afonso Taunay ao preparar o Museu Paulista para as comemorações do Centenário da Independência, em 1922, quando conferiu a condição de fonte a material produzido pelo Marquês de Valença e reunido e mantido por filho e neta, referenciando atuação que ficaria imbrincada à Independência e à organização do Império no Brasil.

BITTENCOURT, V. L. N. *De Alteza Real a Imperador: O Governo do Príncipe D. Pedro, de Abril de 1821 a Outubro de 1822*. São Paulo, Universidade de São Paulo, 2007 (Tese de Doutorado).

COLEÇÃO *Museu Paulista*. São Paulo, Universidade de São Paulo, 1976 (História, 5).

OLIVEIRA, A. J. B. *Memórias de um Magistrado do Império*. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1943.

VERA LÚCIA NAGIB BITTENCOURT
Universidade de São Paulo

RESENDE, Venâncio Henriques de (Padre). Nasceu em Sirinhaém, em 1784. Iniciou os estudos para a vida eclesiástica em Pernambuco e foi ordenado sacerdote na Bahia em 1811. Retornou à província natal dois anos depois, quando ocupou o cargo de pároco auxiliar da freguesia do Cabo, onde permaneceu até 1817. Preso por seu comprometimento com a Revolução Pernambucana, seguiu para a Bahia até a anistia concedida pelas Cortes de Lisboa em 1821.

Reintegrado em suas funções no Cabo, foi mais uma vez detido e remetido a Portugal acusado de envolvimento no atentado contra o governador Luís do Rego Barreto. Libertado no ano seguinte, regressou a Pernambuco e foi eleito representante da província para a Assembleia Constituinte. A Câmara de Olinda contestou seu mandato e o acusou de propagar ideias republicanas nos periódicos *Maribondo* e *Gazeta Pernambucana*. Padre Venâncio recorreu aos constituintes e tomou assento na Assembleia em maio de 1823.

Em novembro, após a dissolução da Constituinte, voltou a Pernambuco e tomou parte na Confederação do Equador em 1824. Debelado o movimento, partiu para o exterior em longa viagem pelo continente americano. Em 1829 foi eleito para a 2ª Legislatura da Câmara dos Deputados (1830-1833), sendo sucessivamente reeleito até 1842, quando foi dissolvida a Câmara temporária.

No início do período regencial integrou a Sociedade Federal de Pernambuco e participou regularmente de suas reuniões. Como deputado, apresentou em 1833 um projeto à Câmara que propunha o banimento do ex-imperador D. Pedro I.

Na década de 1840, padre Venâncio se filiou ao Partido Conservador, o que motivou duras críticas da imprensa liberal. Na 5ª Legislatura (1843-1844), substituiu o Barão da Boa Vista e em seguida assumiu o mandato de deputado representando Minas Gerais. Tomou parte ainda na 8ª Legislatura (1850-1852) como mandatário de sua província natal.

Em 1853, foi designado diretor do Liceu Pernambucano e, posteriormente, diretor-geral da Instrução Pública. Recebeu a comenda do Cruzeiro, a Ordem de Cristo, como também a titulação de cônego honorário da Capela Imperial

Padre Venâncio faleceu em 9 de fevereiro 1866, aos 82 anos.

BLAKE, A. V. A. S. *Dicionário Bibliográfico Brasileiro*. VII. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1900.

COSTA, F. A. P. da. *Dicionário Biográfico de Pernambucanos Célèbres*. Recife, Typographia Universal, 1882.

SILVIA CARLA PEREIRA DE BRITO FONSECA
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Retrato. O retrato foi, certamente, um dos gêneros mais contemplados pelos artistas no Brasil entre os séculos XVIII e XIX e um dos mais importantes para a homenagem em vida ou afirmação da memória das grandes figuras históricas, culturais, dos heróis populares e dos familiares. No período colonial, a retratística dos governantes e, principalmente, de doadores, benfeitores e figuras religiosas das irmandades foi fortemente desenvolvida e incorporada às paredes das Santas Casas de Misericórdia em todo o país, como os hospitais de Salvador, Rio de Janeiro, Porto Alegre, entre outros. Jean-Baptiste Debret foi um dos primeiros a mencionar estas coleções em seu livro *Viagem Pitoresca e Histórica ao Brasil*, destacando a tradição dos retratos da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, geralmente pintados em corpo inteiro e com a paisagem local ao fundo. Inicialmente compostos de modo simples, o retratado traz nas mãos ou sobre a mesa o documento firmado entre o retratado e a instituição, avançando, ao longo do tempo, na sofisticação dos trajes e atributos sociais do

homenageado. Constituía um forte exemplo moral para a população, evidenciando a relação entre a sociedade e as Irmandades. Ainda no período colonial, o retrato do governante também ganha espaço, auxiliado pela permanência ou formação de artistas nas províncias e, posteriormente, pela chegada da Corte portuguesa, em 1808. É o caso do retrato do vice-rei D. Luís De Vasconcelos e Sousa, feito por Leandro Joaquim em 1790 (Museu Histórico Nacional, Rio de Janeiro), apresentado em meio corpo, ocupando boa parte da composição e, na mão direita, o anel com a efigie da rainha D. Maria I, não deixando dúvidas sobre sua submissão e lealdade à Corte portuguesa. Anos depois, em 1808, o artista José Leandro de Carvalho, discípulo de Leandro Joaquim, realiza o retrato da rainha (Museu Histórico Nacional, Rio de Janeiro), mostrando D. Maria I em meio corpo e com os atributos da realeza, segurando firmemente o cetro e a coroa depositada a seu lado, olhando o espectador de maneira direta e vigorosa. José Leandro torna-se o artista da Corte portuguesa no Brasil, realizando também o retrato de D. João VI (Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Rio de Janeiro), e divide este espaço com outros artistas brasileiros, como Simplício Rodrigues de Sá, Francisco Pedro do Amaral e Manuel Dias de Oliveira. Manuel Dias, conhecido como Romano ou Brasiliense, amplia sua formação em Portugal com Domingos Antônio de Siqueira e na Itália com Pompeu Batoni, e também se dedica à pintura de história, como vemos em *Alegoria ao Nascimento de D. Maria da Glória* (Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Rio de Janeiro). No campo do retrato, destaca-se a representação de D. João e Carlota Joaquina em 1815, de braços entrelaçados e olhares voltados ao espectador. Manuel Dias dirige uma *Aula Régia de Desenho e Figura* no Rio de Janeiro desde 1800 e, com a chegada dos artistas franceses, em 1816, há a tentativa por parte de Joachim Le Breton de incorporá-lo aos planos de ensino na Escola de Ciências, Artes e Ofícios. Os projetos não foram levados adiante e Manuel Dias termina por afastar-se do Rio de Janeiro, em 1822. Enquanto os planos de Le Breton não saem do papel, os artistas franceses também ocupam o campo da retratística. Nicolas-Antoine Taunay retratou quase toda a família real, como Carlota Joaquina, suas filhas e o neto Sebastião (todos no Palácio Nacional de Queluz, Portugal), retra-

tando ainda o rei e a rainha passeando com sua comitiva perto da Quinta da Boa Vista (Museu Nacional, Rio de Janeiro, tela hoje destruída). Mas foi Jean-Baptiste Debret aquele a consagrar-se na retratística real, realizando o retrato majestático do rei recém-sagrado (Museu Nacional de Belas Artes, Rio de Janeiro), modelo destinado à gravura feita por Charles Simon Pradier e distribuído por toda a Europa. Debret mostra o rei com o aparato majestático diante de seu trono. No cenário, há uma grande coluna, um acortinado que emoldura parte da tela e a sutil paisagem do Pão de Açúcar ao fundo. Segura o cetro e a espada embainhada, e tem a seu lado a coroa depositada sobre uma mesa, seguindo o modelo de retratística real de Luiz XIV já consolidada por Hyacinthe Rigaud, e a tradição dos reis portugueses. Debret também realiza o retrato em formato de medalhão de D. João em trajes militares repleto de ordens, entre elas aquela da Jarreteira, além do colar do Tosão de Ouro (Museu Paulista, São Paulo). A retratística real modifica-se, no entanto, com a ascensão de Pedro I ao trono. Debret, além da tela da Coroação (Palácio do Itamaraty, Brasília), realiza um retrato em aquarela incorporada como gravura em seu álbum iconográfico, onde D. Pedro está com suas marcantes botas – símbolo do militarismo relacionado a Napoleão Bonaparte e aos grandes líderes americanos, como Simón Bolívar –, o novo manto e o cetro alongado (novamente inspirado no aparato do Imperador francês), a coroa à cabeça como sinal do rompimento com Portugal e do Império independente. Mas o retrato oficial em óleo e também destinado à gravura é feito pelo artista português Henrique José da Silva, com a presença dos novos atributos – manto e cetro – e das marcantes botas, mas com a coroa depositada ao lado, seguindo a retratística tradicional e o retrato do pai, D. João VI. Além disso, há a inclusão do Pão de Açúcar como elemento local na paisagem, remetendo ao retrato anteriormente realizado por Debret. Henrique José da Silva também realiza um retrato do Imperador de corpo inteiro em trajes militares em 1824, ano da primeira Constituição brasileira, com a Igreja da Glória ao fundo e a presença dos mapas simbolizando as possessões do território nacional sobre a mesa. D. Pedro foi ainda retratado por outros artistas, como Simplício Rodrigues de Sá (Museu Imperial, Petrópolis), Antônio Joaquim Franco Ve-

lasco (Museu de Arte da Bahia, Salvador) e Manoel de Araújo Porto Alegre. Entre as telas pintadas por Porto Alegre, vemos D. Pedro representado em corpo inteiro, em trajes militares e com a Constituição na mão, tendo ao fundo a paisagem da Quinta da Boa Vista, e em meio corpo de perfil, em trajes militares, rememorando as medalhas antigas (Museu Imperial, Petrópolis). D. Pedro também é retratado em traje civil. Além do retrato de Joaquim da Rocha Ferreira (Museu Paulista, São Paulo) com fundo azulado, há a célebre tela realizada por Benedito Calixto anos depois da Independência do Brasil e inserido, portanto, em outro contexto de interpretação da história brasileira, em 1902. Hermann Ihering encomenda a obra ao artista para o Museu Paulista, tela que fazia parte do inicial programa iconográfico voltado à construção visual e histórica de São Paulo e de suas figuras ilustres, mais tarde plenamente desenvolvido por Afonso Taunay. D. Pedro está de pé, em pose $\frac{3}{4}$, posando a mão direita sobre o parapeito, portando sua tradicional barba e cabeleira negras, vestindo casaca civil marrom, uma das luvas depositada entre os botões – símbolo de sua nobreza – e, no pescoço, um colar com a ordem Imperial do Cruzeiro. Na paisagem ao fundo, vemos, entre outras arquiteturas importantes de São Paulo, as torres da Igreja e Convento do Carmo, a Igreja da Sé, o Largo de São Bento, reforçando a relação com a história do Brasil e a figura de D. Pedro. A composição de retratos do soberano em pinturas e em gravuras constituiu, entre todos os gêneros das artes, o campo mais frutífero para a divulgação do novo sistema político, em direta contração à imagem do rei anterior, D. João VI. Retratos de corpo inteiro, de meio corpo ou os bustos se multiplicavam na propaganda do novo Império de Pedro I para o Rio de Janeiro, para as províncias brasileiras e para o ambiente internacional. O retrato é, desta forma, um dos gêneros mais abordados pelos artistas e mais importantes da história da arte brasileira, no qual a imagem assume o papel de propaganda, divulgação, afirmação, reconhecimento, admiração – ou indignação –, trazendo consigo não apenas a presença e semelhança, mas valores políticos e culturais adorados ou questionados pela sociedade brasileira.

CIPJUNIK, Alberto. *A Face Pintada em Pano de Linho. Moldura Simbólica da Identidade Brasileira*. São Paulo, Loyola, 2003.

DIAS, Elaine. "A Representação da Realeza no Brasil: Uma Análise dos Retratos de D. João VI e D. Pedro I, de Jean-Baptiste Debret". *Anais do Museu Paulista*, vol. 14, 2006.

FARIA ALVES, Caleb. *Benedito Calixto e a Construção do Imaginário Republicano*. Bauru, Edusc, 2003.

ELAINE DIAS
Universidade Federal de São Paulo

Revérbero Constitucional Fluminense. É um dos periódicos mais estudados do início do século XIX, sendo considerado referência fundamental para a análise tanto do movimento de separação de Portugal quanto de organização da monarquia constitucional e do Império no Brasil. Essa interpretação está amparada na memória construída em torno de seus dois redatores, Joaquim Gonçalves Ledo e Januário da Cunha Barbosa, figuras que, notadamente, a partir do Centenário de 1922 passaram a compor definitivamente o panteão de próceres da Independência. Escrito por "dois brasileiros amigos da nação e da pátria", o periódico teve 48 edições de, aproximadamente, doze páginas cada uma, em formato de livro. Inicialmente, era produzido na Oficina de Moreira & Garcez com periodicidade quinzenal. A partir de janeiro de 1822, as edições passaram a ser semanais. Entre 28 de maio e 1º de agosto de 1822 a Tipografia Nacional cuidou da produção, sendo que, entre 6 de agosto e 8 de outubro desse ano, a edição foi transferida para a Tipografia de Silva Porto. Essas mudanças acompanham alterações na postura dos redatores e no modo como atuavam na cena política. Uma investigação acurada sobre os projetos veiculados pelo jornal evidencia que, entre os fins de 1821 e o início de 1822, os redatores defendiam o entrelaçamento das lutas dos liberais no Brasil e em Portugal, compartilhando perspectivas de futuro semelhantes do ponto de vista da recomposição dos laços entre os dois Reinos por intermédio de um governo representativo e constitucional, no qual o poder legislativo ocupava espaço soberano. Nesse sentido, é possível considerar que a epígrafe escolhida para a publicação, extraída de uma Ode de Horácio – *Redire sit nefas* – representava a impossibilidade da revolução de 1820 voltar atrás em seus propósitos, o que seria "nefasto". Tanto assim, que não foi coincidência o periódico ser lançado em 15 de setembro de 1821, marcando um ano da adesão dos liberais lisboetas ao movimento que começara no Porto. Entretanto, esta postura tão aguerrida em torno

das premissas da revolução e das primeiras manifestações das Cortes em Lisboa foi modificada, no início de 1822, pelas repercussões negativas, nas províncias e na Corte, de decisões vindas de Portugal. Trata-se, especialmente, da imposição de limites às juntas de governo provinciais que ficariam subordinadas a Lisboa e de propostas comerciais entre os dois reinos, que mesmo colocando freios à concorrência estrangeira, notadamente britânica, com o que concordavam os redatores, não previam, como defendido por eles, a supressão de regulamentações coloniais no âmbito do mercado interno. A essa situação aliou-se a bem-sucedida atuação de grupos fluminenses, paulistas e mineiros que articularam em torno de D. Pedro um movimento de oposição às Cortes, fazendo com que a proposta de separação de Portugal ganhasse grande repercussão. Mesmo sem apoiá-la, o periódico começou a veicular uma narrativa que aproximava seus redatores do governo da Regência, o que se manteve até meados de 1822, quando da vitoriosa campanha de Ledo e Cunha Barbosa, entre outros protagonistas, pela convocação de uma Assembleia Legislativa no Rio de Janeiro. A passagem do periódico para a Tipografia de Silva Porto marca o afastamento dos redatores em relação à Corte, em virtude da inviabilidade da reorganização de um Império português em bases constitucionais e, sobretudo, pela forte presença no governo de representantes dos setores sociais que mais haviam se beneficiado do período joanino e que estavam dispostos a romper com o reino europeu para encaminhar um projeto de monarquia constitucional diferente daquele que liberais vintistas e liberais fluminenses propunham, o que ficou exemplarmente registrado na derrota sofrida pelos redatores do *Revérbero* em torno das eleições diretas para os novos representantes provinciais. O periódico foi suspenso sem avisos por parte de Ledo e Cunha Barbosa. Foi o redator do *Correio do Rio de Janeiro* que, em 15 de outubro de 1822, em nota sumária, comunicava ao público que o *Revérbero* não seria mais editado.

IPANEMA, C. & IPANEMA, M. *Edição Fac-similar do Revérbero Constitucional Fluminense, 1821/1822*. Rio de Janeiro, Biblioteca Nacional, 2005, 3 vols.

NEVES, L. M. B. P. das. *Corcundas e Constitucionais. – A Cultura Política da Independência, 1820/1822*. Rio de Janeiro, Revan/Paperj, 2003.

OLIVEIRA, C. H. de S. O. *A Astúcia Liberal: Relações de Mercado e Projetos Políticos*. Rio de Janeiro, 1820/1824. 2. ed. São Paulo, In-

termeios/Programa de Pós-Graduação em História Social da USP, 2020.

CECÍLIA HELENA L. DE SALLES OLIVEIRA
Museu Paulista da Universidade de São Paulo

Revolta dos Periquitos. Na madrugada de 25 de outubro de 1824, soldados e oficiais subalternos do 3º Batalhão de Caçadores da Bahia assassinaram o governador das armas, o coronel Felisberto Gomes Caldeira. Assim começou mais de um mês de confrontos entre o batalhão, alcunhado *Periquitos*, e as tropas legalistas. O estopim do levante foi a ordem para transferir o batalhão para Pernambuco e enviar seu estimado comandante, o major José Antônio da Silva Castro, para o Rio de Janeiro, mas suas causas mais profundas remontavam à guerra pela Independência na província.

De meados de 1822 a 2 de julho de 1823, os patriotas baianos lutaram contra as tropas portuguesas que dominavam a cidade do Salvador desde fevereiro de 1822. Senhores de engenho do Recôncavo aclamaram a regência de D. Pedro em junho de 1822. Organizaram uma força de quinze mil homens, aproveitando os remanescentes dos regimentos do exército e das milícias de Salvador, enquanto patriotas como Castro, na época simples alferes de milícias de Maragogipe, organizaram companhias e batalhões patrióticos. Sua capacidade mobilizadora lhe rendeu a promoção a major e o comando do batalhão cuja alcunha lembrava sua farda verde.

O recrutamento em massa entre a população não branca mudou sensivelmente a composição social do Exército e muitos oficiais e autoridades se preocupavam com a presença maciça de homens negros nos batalhões organizados na segunda metade de 1823 para compor a guarnição da cidade. No início de 1824, o presidente da província recomendava a imediata dissolução do 3º Batalhão, pois considerava seus soldados negros os mais perigosos. Oficiais que, como Castro, haviam conquistado postos durante a guerra esperavam a confirmação imperial de suas patentes. Seus companheiros, oficiais de carreira, criticaram os oriundos da “classe dos paisanos” pela sua disciplina e pelo seu excessivo envolvimento na política.

Tanto oficiais como soldados acompanharam a intensa política entre 1823 e 1824. A criação do novo governo provincial e a desmobilização do Exército

Pacificador foram processos conturbados. A indicação de Caldeira para o governo das Armas provocou ressentimentos, pois embora tenha manifestado opiniões políticas radicais durante a guerra, havia feito as pazes com o regime imperial. A dissolução da Assembleia Constituinte provocou desordens em dezembro de 1823, mas a elite baiana aceitou a constituição outorgada por D. Pedro I, bem como sua indicação de Francisco Vicente Viana, grande senhor de engenho, para a presidência.

A resistência pernambucana contra o governo imperial, que culminou na Confederação do Equador (julho a setembro de 1824), tinha muitos simpatizantes na Bahia. Sua visão de um Brasil mais liberal e federalista era amplamente divulgada por periódicos e comunicações particulares. Em junho, o governo sufocou uma conspiração de civis e militares que favorecia o “sistema pernambucano”. Os conspiradores cogitavam a morte de Caldeira e a deposição de Viana, e “espalhavam noções sediciosas entre as tropas”.

Em 30 de setembro, a Bahia soube da tomada do Recife por forças imperiais e, pouco depois, o governo tentou livrar-se dos Periquitos, mas essa tentativa desencadeou uma onda de conspirações. “Pasquins incendiários” figuravam “a pátria em perigo pela saída” de Castro e ameaçavam de morte o governador das armas. Muitos oficiais do 3º Batalhão, e alguns da artilharia, entre eles o major Joaquim Sátiro da Cunha, bem como alguns civis, cogitaram sua deposição, mas Caldeira foi morto pelos soldados destacados a prendê-lo. No Forte de São Pedro, as tropas rebeldes festejavam a morte do “tirano” enquanto Castro, visivelmente empalidecido, procurou o presidente para dar explicações. Viana convocou um conselho provincial e houve negociações entre os militares rebeldes e os comandantes dos batalhões legalistas. Em vez de sujeitar-se a uma reconciliação pública, estes se retiraram da cidade no dia 26, e foram acolhidos pelo barão da Torre de Garcia d’Ávila. O governo civil e as tropas amotinadas ficaram na cidade até o final de novembro. Castro e os demais oficiais envolvidos protestavam sua lealdade ao imperador e denunciavam o despotismo de Caldeira. Em 28 de novembro, Viana transferiu seu governo para um navio da Marinha e ordenou que as tropas legalistas reocupassem a cidade. Alguns dos rebeldes fugiram, e trezentos soldados dos Periquitos foram embarcados

para Recife, de onde foram remetidos para o Sul na qualidade de recrutas.

Uma comissão militar, controlada pelo novo governador das Armas, o brigadeiro José Egídio Gordilho de Barbuda (o futuro visconde de Camamu), processou muitos oficiais, e condenou dois à morte (o major Sátiro e o alferes Gaspar Lopes Vilasboas). Houve empenho para salvá-los e uma campanha pública contra a suspensão das garantias constitucionais. Outros oficiais ausentes foram também indiciados, mas Castro foi inocentado, para surpresa de muitos.

Ocorrida depois da derrota da Confederação, a Revolta dos Periquitos parece um simples motim de quartel. Seu desfecho ambíguo revela a cautela dos seus líderes, que não pretendiam uma revolução popular, nem abalar a hierarquia militar. Esse levante da ala mais radical do Exército Pacificador ocorreu tarde demais para ajudar à Confederação. Sua derrota demonstrou o valor do governo imperial à elite baiana, embora muitos desaprovassem a dura repressão, que não poupou oficiais como o alferes Gaspar, ligado a uma família de senhores de engenho.

KRAAY, H. *Política Racial, Estado e Forças Armadas na Época da Independência: Bahia, 1790-1850*. São Paulo, Hucitec, 2011.

REIS, J. J. & KRAAY, H. “O Tirano Está Morto!”: A Revolta dos Periquitos na Bahia, 1824”. In: LEAL, M. G. A. & SOUSA, A. P. (dir.). *Capítulos de História da Bahia: Independência*. Salvador, Assembleia Legislativa da Bahia/EdUNEB, 2017, pp. 313-358.

TAVARES, L. H. D. *Da Sedição de 1798 à Revolta de 1824 na Bahia*. Salvador/São Paulo, EdUFBA/Editora Unesp, 2003.

HENDRIK KRAAY
University of Calgary

Revolução. A inscrição do termo “revolução” na primeira edição do *Vocabulário Português e Latino* (1720), de Rafael Bluteau, e nas três edições do *Dicionário da Língua Portuguesa* (1813, 1823 e 1831), de Antônio de Moraes Silva, permite compreender alguns de seus significados. Embora condicionados por níveis de letramento, leitura e oralidade correspondentes àquela sociedade, os dicionários são indicadores de certos usos correntes e recorrentes, traduzem práticas sociais concretas e carregam consigo intenções normativas nem um pouco desprezíveis. Um primeiro dado a se observar é que no *Vocabulário* de 1720 não há palavra diretamente derivada de “revolução”, enquanto nas edições de 1813 e 1831 do *Dicionário* verifica-se,

respectivamente, a ocorrência de três e quatro palavras associadas a ela, indício do crescimento de sua importância no vocabulário social da época. O significado de “revolução” em curso denotava igualmente um movimento reiterativo e inovador, conservando um núcleo original articulado à astronomia, fisiologia e política, que aos poucos foi assumindo substantivação histórica e forte carga política. Em 1831, o *Dicionário* de Moraes Silva traz definições que apontam para essa direção, caso das “revoluções d’Évora contra Felipe IV” e das “Revoluções de Pernambuco contra a tirania Holandesa”; inclui, ainda, o adjetivo “revolucionário” como designativo de “gente, espírito, ideias, escritos, movimentos ou sistemas”.

Em meados do século XVIII, estadistas portugueses aumentaram esforços para elaborar e implementar projetos de reformas nas áreas de gestão, economia, política e assuntos militares do Império português, iniciativa semelhante à de outros impérios europeus como o espanhol, o austríaco e o russo. O objetivo desses projetos era melhorar a posição de Portugal e seus territórios ultramarinos no cenário de competição mundial. Os reformistas aspiravam corrigir os rumos do Império português orientados por uma lógica racionalista dirigida para o futuro, idealizando, ao mesmo tempo, seu passado, outrora visto como glorioso. A palavra “revolução” foi preterida em seus discursos em favor de outros termos que indicavam alteração da ordem política, como “reforma”, “adiantamento”, “melhoramento” e “progresso”. Os elaboradores desses projetos, sensíveis a certas tendências do mundo em que viviam, enxergavam em “revolução” uma ênfase inovadora, consolidada e expandida após a Revolução Francesa, incompatível com o caráter ajustado de seus projetos, que visavam em última instância a preservação e o fortalecimento do poder monárquico, mas jamais sua supressão.

No mundo luso-americano, os ensaios sediciosos do final do século XVIII, também conhecidos como Inconfidência Mineira (1788-1789) e Conjuração Baiana (1798), ofereceram exemplos notáveis de lutas sociais ressignificando o conceito de revolução, e, ao mesmo tempo, sendo ressignificadas por ele. Apesar de seus fracassos e dos diferentes níveis de publicidade na demonstração de inconformismos e insatisfações em ambas as sedições, “revolução” se associou a outros vocábulos compondo sistemas

conceituais de referências negativas e positivas na moldagem da vida política. Na Inconfidência, um mal definido ideário republicano de autonomia dos membros da comunidade política, conectado parcialmente à experiência histórica da Independência das Treze Colônias inglesas da América do Norte, foi combustível para as críticas à pesada política fiscal da metrópole sobre as colônias. Nos autos do processo, “revolução” surgia articulada a “república” e “povo”, adquirindo conotação negativa e subversiva.

No episódio ocorrido na Bahia, os funcionários reais classificaram de “sediciosos e libertinos” os papéis manuscritos espalhados pela cidade de Salvador conclamando “os Povos” a seguirem o exemplo da França na defesa da “liberdade”. Nesse contexto, o uso de “revolução” entrava em choque com o próprio horizonte da sociedade escravista, já que no seio do movimento havia uma mistura de indivíduos de origem social ampla, incluindo homens livres e pobres. Surgia uma nova visão transgressora da ordem vigente de conotação positiva, pois associada à “liberdade”. Assim, no final do século XVIII, ainda que fosse prudentemente evitado ou abertamente usado como ferramenta de luta política, o conceito de revolução era empregado menos no sentido tradicional de uma situação de recondução política e mais em referência a uma situação fundamentalmente nova.

Em 1808, a Corte joanina se instalou no Rio de Janeiro, fugindo dos exércitos franceses que tinham invadido Portugal. Sem condições para um enfrentamento militar direto, a medida do governo luso se mostraria bem-sucedida. Não obstante, o ganho momentâneo de fôlego com o início da construção de um novo Império português na América – transformado em 1815 no Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves – trazia consigo fissuras que se agravariam com o tempo. Os efeitos diretos e indiretos das convulsões políticas da época, em especial o que se passava na sua vizinhança hispano-americana a partir de 1810, tornava mais difícil o equilíbrio do ambiente político. Entre a transferência da Corte e a formalização da Independência do Brasil, em 1822, o desenvolvimento de soluções políticas específicas à crise comum enfrentada pelos impérios ibéricos na Europa e América se deram em ritmos desiguais, mas criando padrões de encontros e de determinações recíprocas entre essas trajetórias variadas.

Em 1817, na capitania luso-americana de Pernambuco, um movimento político contrário ao governo português do Rio de Janeiro instaurou uma república que logrou sobreviver por cerca de três meses. Na ocasião, “revolução” voltou a ser termo empregado tanto pelos partícipes e defensores do movimento quanto por seus opositores. Aqui, “revolução” e “revolucionários” foram usados para se referir às experiências históricas dos Estados Unidos – onde, aliás, os republicanos de Pernambuco buscaram apoio, se autodenominando “revolucionários” –, da França, do Haiti e da América espanhola. Isso, claro, *pari passu* a usos mais antigos e convencionais. Hipólito José da Costa, influente publicista, redator do *Correio Brasileiro* em Londres e integrante do núcleo reformista português, foi um dos que acompanhou com atenção o que se passava em Pernambuco, tecendo paralelos com as “revoluções” ainda em curso na América espanhola. Embora de início defendesse o movimento pernambucano por tomá-lo num sentido tradicional de indicativo da necessidade de reformas, passou a considerá-lo como uma obra de “demagogos”. Hipólito, que era monarquista, distanciava-se de seus interlocutores hispano-americanos ao associar “revolução” a termos negativos como “comoção”, “anarquia” e “guerra civil”. Assim, naquele momento, se colocaria contrário à revolução, pois considerava-a uma ameaça às bases administrativas e sociais da monarquia.

Na conjuntura aberta pelo movimento constitucionalista português em 1820, o uso de “revolução” foi evitado por seus protagonistas, que preferiram traduzir seus anseios políticos empregando conceitos como “regeneração” e “reforma”. Àquela altura, se desviar da imagem negativa de revolução, propagandeada por setores reacionários e com forte apelo social, não era das tarefas mais fáceis. Os constitucionalistas portugueses buscavam se afirmar politicamente se inspirando e, ao mesmo tempo, se distinguindo de acontecimentos de outros contextos políticos recentes, como, por exemplo, a experiência do constitucionalismo espanhol de Cádiz. O enfrentamento dos “mares tempestuosos de uma revolução”, como dizia um panfleto da época, exigia a construção de um modelo próprio, moderado, e que servisse de exemplo, no futuro, a outros povos que quisessem se “regenerar”.

O liberalismo português da década de 1820 foi reelaborado no Brasil às vésperas da Independência. Tal

como na península, o emprego do termo “revolução” passava pela hesitação e a prudência, pois representava cada vez mais uma ideia de mudança radical da ordem política (como a memória do movimento pernambucano de 1817 parecia cristalizar). Contudo, os usos de “revolução” foram significativos, politizados e dinâmicos. Quando o desenvolvimento das disputas com Portugal se encaminhava para uma situação limite, tornou-se viável, para alguns grupos políticos, articularem as experiências dos vizinhos hispano-americanos como um paradigma positivo e encorajador para um projeto independentista. Simultaneamente, as comparações ensejavam a produção de semelhanças e diferenças.

A percepção contemporânea de um cenário histórico de transição favoreceu a associação do conceito de revolução ao de emancipação. A metáfora do filho maduro que se emancipa da mãe que o criou emergia como modelo interpretativo das relações históricas entre as colônias americanas e as metrópoles europeias. Nessa leitura, a ruptura entre Portugal e Brasil implicaria uma revolução necessária, legítima e construtiva, porque natural, histórica e ordeira. A adoção do regime monárquico bem como as supostas garantias de harmonia social e unidade territorial, eram vistos como saída mais virtuosa, por isso, superior à da América Espanhola. Daí o triunfo de uma solução conceitual muito em voga a partir de 1823, que integrava o Brasil no contexto revolucionário ibero-americano do século XIX: a ideia da Independência como uma revolução *desenvolvida*, moderada e conservadora.

A despeito dessa imagem coetânea forjada por alguns de seus protagonistas acerca do caráter e da medida revolucionária desse processo, o novo país permaneceu imerso em conflitos armados e instabilidades políticas ao longo do Primeiro Reinado, no qual os sentidos de revolução também permaneceram em disputa. Alguns desses momentos seriam: a instalação da Assembleia Constituinte e seu violento fechamento em 1823; as guerras de Independência que continuavam a derramar sangue pelo menos na Bahia, no Maranhão, no Piauí, no Pará e na Província Cisplatina; a Confederação do Equador em Pernambuco em 1824; e a própria Abdicação de D. Pedro I em 1831. No caso deste último, a chamada “Revolução de 7 de Abril” foi concebida por muitos de seus partíci-

pes como uma “revolução gloriosa”, na qual se alterava a administração para mãos mais livres e nacionais, completando a obra da Independência do Brasil.

NEVES, L. M. B. P. das & NEVES, G. P. das. “Revolução/Brasil”. In: FERNÁNDEZ SEBASTIÁN, J. (dir.). *Diccionario Político y Social del Mundo Iberoamerican*. Vol. 2, t. 9. Madrid, Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2014, pp. 65-80.

PIMENTA, J. P. *Tempos e Espaços das Independências: A Inserção do Brasil no Mundo Ocidental (1780-1830)*. São Paulo, Intermeios, 2017.

PIMENTA, J. P. & FANNI, R. “Revolução no Brasil, Séculos XVIII a XXI: A História de um Conceito, um Conceito na História”. *Revista de História*, n. 178, 2019.

RAFAEL FANNI
Universidade de São Paulo
JOÃO PAULO PIMENTA
Universidade de São Paulo

Revolução de 1817. Nem “inconfidência”, como a mineira (1789), nem “conjuração”, a exemplo da baiana (1798), os eventos que tomaram corpo nas “províncias do Norte” – Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará – entre março e maio de 1817 se afiguram como uma *revolução* tanto para a historiografia como na memória. É a esse conceito, aliás, que, na elaboração de seus registros, recorrem tanto seus militantes – como o paulista Antônio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva – como as autoridades encarregadas de reprimi-los – a exemplo do ouvidor Antônio Batalha.

Cinco dimensões parecem conformar tal caráter revolucionário. Em primeiro lugar, tratou-se de processo de ruptura com o Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, de cuja forma monárquica e absoluta de governo derivava seu princípio de soberania. Tal ruptura foi bem sintetizada num decreto do “Governo Provisório da Paraíba” de 18 de março de 1817: a partir de então, não mais deveria “aparecer em toda a nossa província as insígnias, armas e decorações do rei de Portugal” de modo a se “banir absolutamente das nossas ideias o império do despotismo e tirania até os seus últimos vestígios”. Ao confrontar os princípios monárquicos e absolutos de governo, os grupos sociais que tomaram o poder em 1817 dividiram-se entre dois projetos políticos: o mais moderado, de uma monarquia constitucional, e o mais radical, de uma república. É representativo do primeiro grupo o letrado José Luís de Mendonça, ao passo que o co-

merciante Domingos José Martins encarna o partido radical. Ao fim das tensões iniciais, prevaleceu o “partido” republicano, então amplamente ancorado nas disposições políticas de indivíduos do nível mais baixo da sociedade – mormente afrodescendentes livres e libertos –, e de indivíduos do nível mais alto identificados com lojas maçônicas e com os trânsitos atlânticos de mercadorias e de ideias políticas – a exemplo de Domingos Teotônio Jorge Martins Pessoa. Assim, como diz um manifesto, o *Preciso dos Sucessos que Tiveram Lugar em Pernambuco*, supostamente escrito por José Luís de Mendonça, os revolucionários de 1817 acabam por constituir uma forma de soberania republicana e popular, na qual “um imenso povo entrava na posse dos seus legítimos direitos sociais”.

Em segundo lugar, a Revolução de 1817 consistiu num movimento político que congregou um amplo espectro social. Indivíduos identificados com o grande comércio e com a agricultura exportadora, tanto a tradicional, representada pela cana-de-açúcar, como a mais recente e popular, encarnada na lavoura de algodão, tiveram papel fundamental no curso dos eventos. O envolvimento dos grupos sociais do nível mais alto faz cair por terra, ademais, a tradicional explicação do fundamento da ruptura revolucionária, a qual, em geral, é associada às crises econômicas. Contudo, na conjuntura de 1817, tanto o grande comércio, incluindo decisivamente o tráfico de escravos, como a agricultura exportadora, mormente a do algodão, atingiram patamares significativos de rentabilidade. Desse modo, no campo econômico, a ruptura pode ser melhor explicada pela percepção dos revolucionários de que a máquina fiscal instalada no Rio de Janeiro após 1808 drenava recursos essenciais ao desenvolvimento das “províncias do Norte” para o Centro-Sul da América portuguesa. Ao mesmo tempo, a Revolução de 1817 viu crescer seu fermento ideológico através de percepções cosmopolitas e atlânticas de um grupo social com formação na Europa, na maçonaria e nos centros educacionais da própria América portuguesa, como o Seminário de Olinda. Bacharéis, naturalistas e sobretudo padres estiveram entre os indivíduos mais destacados deste grupo social, dentre os quais se destacam o padre João Ribeiro Pessoa de Melo Montenegro e o comerciante maçom, afrodescendente, Antônio Gonçalves da Cruz, o Cabugá – o qual, ao longo do processo revolucionário, acabou

nomeado ministro do governo de Pernambuco nos Estados Unidos da América.

Por outro lado, grupos e indivíduos do nível mais baixo, sobretudo afrodescendentes livres e libertos – que perfaziam metade da população das capitânicas da Paraíba e de Pernambuco por aqueles anos –, constituíram a base das forças militares, das ações de rua e do confronto direto com as forças do governo colonial deposto. Mais ainda, observadores coevos, a exemplo de Frei Caneca, creditam a alguns deles – como Pedro da Silva Pedrosa – a superação do partido monárquico constitucional e a vitória da tese republicana, destacando o papel destes indivíduos no que diz respeito ao aprofundamento e radicalização da plataforma política de 1817. Ao mesmo tempo, ao menos dois afrodescendentes do Recife, Tomás Ferreira Vila Nova e Joaquim Ramos de Almeida, comandantes, respectivamente, dos terços novo e velho de Henrique Dias, estiveram tanto entre os que assinaram a capitulação do governador Caetano Pinto de Miranda Montenegro, como entre os quinze eleitores do “governo provisório” de Pernambuco, isto é, a junta de governo formada pelos revolucionários a 7 de março de 1817. Documentos informam, ademais, que, no curso da revolução, africanos e afrodescendentes escravos, por um lado, e afrodescendentes livres e libertos, por outro, colocaram em pauta suas demandas específicas: para os primeiros, a liberdade formal dos escravos e, para os últimos, a igualdade política de libertos e ingênuos.

Em terceiro lugar, sabe-se que, ao tomarem o poder do Estado e formarem juntas de governo em pelo menos duas das “províncias do Norte” – as de Pernambuco e da Paraíba –, os revolucionários ensinaram atitudes, comportamentos e representações mentais que acenavam para formas modernas de sociabilidade e de experiência políticas. Assim, por quase três meses, um antigo governador e capitão general nomeado pelo rei foi, pela primeira vez na América portuguesa, substituído por um “Governo Provisório” eleito e, à maneira de outras juntas ibero-americanas, composto por cinco indivíduos vinculados à distintas esferas da administração pública: João Ribeiro Pessoa de Melo Montenegro, do “eclesiástico”, Domingos Teotônio Jorge Martins Pessoa, pelo setor “militar”, José Luís de Mendonça, egresso da “magistratura”, Manoel Correia de Araújo, por parte

da “agricultura” e Domingos José Martins, representante do “comércio”. As medidas tomadas pelo governo provisório de Pernambuco, ademais, incluíram a conquista da única imprensa existente na província e o adensamento de um espaço público mediante a publicação impressa de suas decisões; a abolição de impostos em favor da monarquia bragantina; a instituição de símbolos e insígnias republicanas – como estandartes, fardas e vestes de embaixadores –; formação de corpos militares dotados de estrutura interna distinta da portuguesa; a supressão da ouvidoria dos juizes de fora, adotando-se apenas uma estrutura judiciária baseada em magistrados locais, isto é, os juizes ordinários; a liberdade de imprensa e de religião; a igualdade política entre europeus, brasileiros e afrodescendentes, a qual foi consagrada em proclamação do governo provisório e simbolizada pela adoção do vocábulo “patriota” e pelo tratamento pronominal de “vós” para todos os cidadãos; a criação e discussão, pelo conselho do governo e pelo governo provisório, com posterior discussão no âmbito das câmaras, de uma “lei orgânica” que serviria como Constituição política para a república que se estava a erigir; e a convocação de uma “Assembleia Constituinte”, como afirma Antônio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva em carta de 14 de abril de 1817. Não por acaso, eventos posteriores, como a deposição do último governador colonial, em 1821, e a subsequente formação de uma junta de governo, o célere envio de deputados às cortes portuguesas e, depois, à assembleia constituinte do Rio de Janeiro, bem como a formação de um governo independente do Império do Brasil, em 1824, por discordâncias com a outorga de uma Constituição pelo imperador Pedro I, pautaram-se em parâmetros inicialmente formulados pelos grupos políticos dos níveis mais alto e mais baixo que viveram a experiência de 1817 – o mesmo valendo, ademais, para os que se colocaram contra eles. A revolução instaurara, pois, um novo tempo nas províncias conflagradas, o qual perdurará e demarcará diferenças fundamentais relativamente às sociabilidades e à experiência política das demais províncias do Reino Unido e, depois, do nascente Império do Brasil.

Em quarto lugar, embora tenha tido seu epicentro no Recife – centro nevrálgico daquela região e sua porta de entrada para a economia mundial –, a Revolução de 1817 abarcou uma dimensão espacial

significativa, que se estendia da comarca das Alagoas até o Maranhão. Cartas e correspondentes foram identificados em todo esse território, ora apoiando diretamente a revolução, ora justificando o fato de se não aderir a ela – a escravidão sendo um empecilho a grupos liberais que, mesmo simpatizando com a causa revolucionária, temeram pela segurança de suas sociedades específicas. A partir desse território, mormente do Recife, conexões foram estabelecidas com várias sociedades do mundo atlântico. Não por acaso, lojas maçônicas, sociedades secretas e clubes, ora identificados no âmbito dos processos, existiam no Recife previamente à eclosão da revolução e mantinham ramificações com seus congêneres na Europa e com cidadãos franceses, portugueses, britânicos e norte-americanos residentes em Pernambuco. Por outro lado, entre os revolucionários republicanos de 1817, concluiu-se que buscar apoio financeiro e militar nas províncias vizinhas, a exemplo da Bahia, bem como recorrer a nações estrangeiras e influentes, como os Estados Unidos da América, a Inglaterra e as Províncias Unidas do Rio da Prata, constituíam aspectos incontornáveis para o reconhecimento e sucesso da revolução. Conseqüentemente, escreveu-se cartas a seus representantes solicitando-se armas, munições e alimento, bem como enviou-se embaixadores a alguns destes países, ou tentou-se atribuir tal função a brasileiros residentes no exterior.

Finalmente, a Revolução de 1817, como todas as revoluções, foi marcada por ambivalências, tensões, pela hesitação, pela dúvida. Estas tensões refletem a diversidade de grupos que entrelaçaram suas atitudes, comportamentos, ideias e representações mentais ao longo do processo revolucionário, a diversidade de suas posições sociais. A própria tese do republicanismo não se fez sem tensões e hesitações: diz-se, aliás, que antes teria sido imposta pela força das armas pelo partido vitorioso que abraçada livremente pela maioria dos revolucionários. O princípio federativo, do mesmo modo, que, mais precisamente, acenava para a formação de uma confederação – o conceito de “liga” sendo aquele mais frequentemente empregado pelos revolucionários –, ao prever a expansão do movimento no âmbito do Reino Unido, também constituiu um grave limite para o sucesso do corpo político que então se procurou erigir. Sobreviver como uma república encravada num território isolado e cercado

por forças leais ao Antigo Regime, à monarquia e a soberania de tipo antigo, não parecia se constituir numa possibilidade de longo prazo. Ao mesmo tempo, a escravidão representou um limite quase intransponível à expansão do movimento: ao Norte, no Maranhão, e ao Sul, na Bahia, o sistema escravista desenvolvia-se francamente, para não falar das províncias situadas no Centro-Sul da América portuguesa, estas em franca expansão de seus sistemas escravistas específicos e do tráfico de escravos africanos. Os temores de perda do controle social manifestados por inúmeros senhores liberais do Maranhão, por exemplo, mostravam claramente tais limites, ao mesmo tempo que as estruturas demográficas das capitanias conflagradas, formadas por maiorias de afrodescendentes libertos e livres, estava em franca oposição com outras, nas quais cativos africanos perfaziam a maior parte da população.

Deve-se também destacar que a perda de apoio local primeiro na Paraíba e, depois, no Rio Grande do Norte e no Ceará, refreou significativamente a possibilidade de expansão do movimento no âmbito das próprias “províncias do Norte”. Em Pernambuco, as evasões, traições e a formação de um partido contrarrevolucionário movido por interesses políticos monárquicos ou meramente por querelas e revanches de âmbito pessoal e privado, minaram por dentro da própria sociedade conflagrada a possibilidade de resistir às forças mobilizadas pela corte joanina e por Lisboa, as quais, graças à recorrente estratégia do bloqueio da praça do Recife, posta em prática a partir de 15 de abril de 1817, puderam penetrar e retomar o poder do Estado em favor da monarquia portuguesa a partir de 19 de maio. A esperada ajuda externa, ademais, mormente britânica e norte-americana, jamais se concretizou.

As graves preocupações da Corte joanina com a Revolução de 1817 foram sintetizadas num conjunto de medidas adotadas tão logo se soube de sua eclosão. Dentre elas, o bloqueio de todos os portos da região convulsionada, a interdição e interceptação de toda a correspondência com seus indivíduos, o sequestro de todas as embarcações dali provenientes que aportassem em qualquer ponto da costa, bem como o enquadramento de todas as pessoas que procurassem contato com os “habitantes de Pernambuco” no crime de lesa-majestade. Houve, ademais, mobilização militar em toda a América portuguesa, incluindo a remota

província de São Paulo, bem como em Portugal, mas o grosso das tropas repressivas partiram efetivamente do Rio de Janeiro e da Bahia.

O republicanismo como forma de organização de um governo, o projeto de governar sob uma Constituição e o fervor com o qual indivíduos e grupos sociais do nível mais baixo defenderam sua igualdade política se plasmaram na memória construída pelas forças monárquicas, e irrompem com força nos autos e processos que converteram os revolucionários em réus de lesa-majestade. A dura repressão perpetrada implicou na execução sumária de quatorze indivíduos além das dezenas de outros que foram assassinados ou se suicidaram nos cárceres do Recife, da Bahia ou de Lisboa. Pelo menos uma centena de indivíduos foram mortos em combate ou encarcerados. A repressão sobre os afrodescendentes livres e libertos procurou aproximá-los ao máximo da condição de cativos, revertendo duramente suas aspirações à igualdade política. Por outro lado, transigiu-se recorrentemente com indivíduos ligados às grandes fortunas da província de Pernambuco, mormente entre aqueles ligados ao grande comércio e à navegação mercantil.

Do ponto de vista da memória, sabe-se que, embora o perdão de 1818 e, sobretudo, a anistia decretada pelas cortes constitucionais de 1821, tenham reconhecido que as ideias e sentimentos políticos dos revolucionários de 1817 fossem legítimos, a historiografia produzida no âmbito do Império do Brasil, notadamente no IHGB, lançou-os ao opróbrio, levando-os a uma condenação póstuma que afetou não apenas a cada indivíduo particular, mas também a revolução como um todo. Apenas com a obra de Muniz Tavares, de 1840, procurou-se, talvez em vão, restabelecer a conexão entre a superação da fase monárquica e portuguesa e os esforços desencadeados pelos revolucionários de 1817. Ao mesmo tempo, mesmo após a revisão historiográfica levada a efeito ao longo do século XX, prevaleceu uma perspectiva reducionista deste evento a qual, até hoje, observa a história da Revolução de 1817 desde uma perspectiva elitista e mais preocupada em identificar as fontes intelectuais dos revolucionários ligados à elite comercial, política e intelectual das sociedades convulsionadas – negando-se, pois, o entrelaçamento de suas ações e representações mentais com indivíduos do nível mais baixo, a exemplo dos

afrodescendentes livres e libertos –, bem como confinando-a a uma perspectiva local ou, no máximo, de cunho regional.

LEITE, G. L. *Pernambuco 1817: Estruturas e Comportamentos Sociais*. Recife, Massangana, 1988.

MELLO, E. C. de. *A Outra Independência: O Federalismo Pernambucano de 1817 a 1824*. São Paulo, Editora 34, 2004.

TAVARES, F. M. *História da Revolução de Pernambuco em 1817*. Recife, Cepe, 2017.

LUIZ GERALDO SILVA
Universidade Federal do Paraná

Revolução do Porto. O que foi, afinal, a “Revolução do Porto”? Importa em primeiro lugar destacar que as palavras constantes de tal designação demoraram até se difundirem associadas e com o sentido que hoje se lhes atribui; de resto, muito mais frequente no Brasil do que em Portugal. Na cultura europeia, a palavra “revolução” fora adquirindo novo cunho desde a da França em 1789, mas, não obstante a estigmatização dos “revolucionários” no discurso dos que se lhe opunham, o seu significado permaneceu ambivalente. Acúrcio das Neves, na sua descrição de 1810-1811 das invasões sofridas por Portugal, fez a “história da restauração” contra os franceses, explicitando que se reportava, por exemplo, à “revolução na província do Entre Douro e Minho”. Anos depois, nas suas memórias de 1820, Silva Carvalho conta como se preparava a “revolução” e que “se tratava de uma mudança de governo”. O termo liberal, num sentido não já econômico mas sim político, fora-se difundindo pouco tempo antes e, no meio das vicissitudes do pronunciamento de 24 de agosto 1820, pretendia-se adotar uma Constituição “não menos liberal do que a espanhola”, de 1812. De resto, nas suas primeiras etapas, foi a “regeneração” nacional que apareceu como o autorretrato dos vintistas. A “revolução do Porto” era como, por vezes, de fora e de longe, se reportavam os acontecimentos que estavam a ocorrer na cidade duriense.

Nos registos da posteridade, porém, as mudanças iniciadas a partir do pronunciamento portuense de 1820 acabaram por adquirir um cunho essencial, erigindo a data em baliza cronológica, em combinação com o ano de 1822. Em Portugal, porque vinculada com a aprovação da primeira Constituição escrita, à qual alguns vieram a atribuir uma matriz democrática e até pararrepublicana, desde a chamada “revolução

de setembro” de 1836, que temporariamente a repôs em vigor; no Brasil, porque associada de forma decisiva com a ruptura com Portugal e com o processo da Independência.

A 29 de novembro de 1807 a família real portuguesa partiria para o Brasil, onde aportaria no início do ano seguinte. Ao contrário do que ocorreu em Espanha, a dinastia reinante portuguesa, constituindo o princípio essencial de legitimidade do poder, não fora apresada por Napoleão e, muito embora à distância de um oceano, subsistia como referente essencial. Foi sob a sua invocação que se fez a rebelião contra os franceses, dando lugar à formação de dezenas de juntas. Apesar de ter circulado um pedido, a ocupação francesa não conduzira a mudanças institucionais relevantes, nem à outorga de uma constituição. E não ocorreu em Portugal, nem na colaboração, nem na oposição às invasões francesas, um movimento liberal semelhante ao verificado na monarquia vizinha, com a Junta de Sevilha e a convocação das Cortes de Cádiz.

Nas condições da guerra aos franceses, sobretudo em 1809 e 1810, assistir-se-á a uma profusão de folhetos de teor conservador e contrarrevolucionário, que terão na demonização de Napoleão o mote mais emblemático. Foi nesse cenário de guerra, num contexto onde os poderes difusos mal controlavam o que se editava, que surgiu a primeira imprensa política liberal em Portugal. Tratava-se, a vários títulos, de um fenômeno radicalmente novo, mas de curta duração. O ciclo seguinte seria marcado pelo impacto diferido das Cortes de Cádiz em Espanha e pela penetração da imprensa portuguesa da emigração, sobretudo, em Londres. O centro de poder fora restabelecido em Portugal e conseguia agora controlar o que se imprimia no reino, embora não pudesse impedir a entrada dos impressos que vinham de fora.

Com o fim das operações militares em 1813-1814, o general Beresford, que fora antes destacado para a reorganização do Exército, manteve-se em Portugal, num cenário no qual a tutela britânica passou a provocar crescentes tensões com a Regência e, sobretudo, com o Exército, demasiado grande e consumindo quase 70% das despesas do reino de Portugal. Também então se tornou evidente que a abertura dos portos do Brasil significava uma quebra só parcialmente recuperada nas receitas alfandegárias. Os atrasos nos

soldos tornaram-se correntes até se chegar, em 1820, à iminência da “suspensão de pagamentos”... Entretanto, a imprensa da emigração, apesar das cautelas iniciais, foi sendo interdita pelas autoridades portuguesas, embora circulasse por todo o Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, como se passara a chamar desde 1815. Uma prática intensificada após a denúncia em maio de 1817 conspiração dita de Gomes Freire de Andrade, general experiente e impulsivo feito grão-mestre da maçonaria “chamada dos Cavaleiros da Cruz”, que terminaria com a feroz condenação à pena maior dos implicados, na mesma altura em que a coroa enfrentava a rebelião pernambucana.

Apesar disso, nada conseguiu impedir a ampla difusão da imprensa da emigração em Portugal e no Brasil. As temáticas e o tom dessas publicações irão variar, mas a crítica ao tratado de 1810 com a Grã-Bretanha, ao governo do Rio de Janeiro e à Regência de Lisboa, assim como a defesa da convocação de Cortes, acabarão por constituir traços comuns.

Os testemunhos dos contemporâneos nas suas memórias são largamente coincidentes quando falam dos acontecimentos ocorridos em 1820. Xavier de Araújo refere que em Portugal se sentia “a humilhação de ser colônia do Brasil”. Nos primeiros encontros entre os juristas do futuro Sinédrio que tiveram lugar no Porto nos finais de 1817, retoma-se “o objeto habitual das conversações dos homens um pouco instruídos naquele tempo, era o estado do País: o Rei estava no Brasil e não havia esperança de que voltasse; na sua ausência uma Regência fraca e um general estrangeiro Governando!”. Por sua vez, o 7º marquês da Fronteira, José Trazimundo de Mascarenhas Barreto, refere que “as ideias de revolução eram gerais”; “uns que conheciam as vantagens do governo representativo, queriam esse governo”, mas “todos queriam a Corte em Lisboa, porque odiavam a ideia de serem colônia de uma colônia”. Mouzinho da Silveira dirá, de forma mais sistemática: “Em 1820 o exemplo de Espanha, a ausência do Rei, as mesadas, que ele exigia no Rio de Janeiro, e a influência inglesa foram as causas do levantamento do Porto, que se fez eletricidade geral”.

O centro da conspiração era o referido Sinédrio, uma associação secreta que se formara na cidade do Porto, de início com juristas formados no novo direito natural em Coimbra e já ligados à maçonaria. O movimento estendeu-se, depois, a outros elementos, no-

meadamente a militares, como Bernardo Sepúlveda e Sebastião Cabreira, mas também António da Silveira, irmão do governador de armas da província transmontana. O Sinédrio chegou a ter uns estatutos em que prometia fidelidade à Casa de Bragança no caso de romper “um movimento anárquico ou revolução”. A deslocação de Beresford ao Brasil, aparentemente para reforçar a sua autoridade junto da regência, e a eclosão do pronunciamento liberal em Espanha criaram as condições para que se avançasse no sentido de uma movimentação razoavelmente preparada.

A 24 de agosto de 1820, no Porto, onde o movimento se iniciara, as forças militares reúnem-se, fazem a leitura de proclamações e criam uma junta provisional. A 2 de setembro, a Regência, para travar os revoltosos, toma a iniciativa de convocar Cortes, mas, a 15 de setembro, eclodirá um pronunciamento em Lisboa, que, por entre vivas à junta do Porto e promessas de “Constituição”, conduziu à criação de um governo interino. Um acordo firmado em Alcobaça, a 27 de setembro, selará o entendimento entre os dois polos e ditará a formação de uma junta unificada em Lisboa. Só em meados do mês de outubro a notícia chegou ao Brasil.

Porém, quando se preparava a convocação de Cortes, ocorre novo confronto, desta feita entre o “partido militar”, que incluía oficiais de tonalidade política ulterior muito variada e os civis, “bacharéis e desembargadores”, que repartiam a chefia do movimento vintista. No pronunciamento da Martinhada, a 11 de novembro de 1820, o partido militar reivindicava a proclamação da Constituição espanhola de Cádiz de 1812 com as “modificações convenientes”, mas nunca “menos liberais”. Contudo, foi sol de pouca dura, visto os civis, entre os quais destacava-se Manuel Fernandes Tomás, terem acabado por retomar o controlo da situação, afastando os militares. Entretanto, a matriz do regime fora definida. As Cortes não seriam convocadas à maneira tradicional, ou seja, pelos três braços do Clero, Nobreza e Povo, e assegurou-se, à partida, um papel de relevo para a soberania da Nação, com base no princípio de que as bases da futura constituição seriam recuperadas da de Cádiz de 1812, que inspirava também o método de eleição dos deputados.

Assim, em dezembro de 1820 os deputados seriam eleitos em Portugal em eleições indiretas, sem se co-

nhecerem limitações do direito de voto em função da riqueza ou da instrução, embora se saiba não ter sido maciça a participação. Entre fevereiro e março de 1821, votaram-se as “Bases da Constituição”, que, no essencial, configuraram o futuro texto constitucional. Só a 18 de abril de 1821 se decretou como seriam eleitos os representantes das províncias ultramarinas, quase coincidindo com o regresso de D. João VI a Portugal. Entretanto, já há muito o processo político explodira com tremendo e diversificado ímpeto nos vários territórios que constituiriam o futuro Império do Brasil.

ALEXANDRE, V. *Os Sentidos do Império: Questão Nacional e Questão Colonial na Crise do Antigo Regime Português*. Porto, Afrontamento, 1993.

FERREIRA, F. de Sá e Melo. “Revolução – Portugal”. In: FERNÁNDEZ SEBASTIÁN, J. (dir.). *Diccionario Político y Social Iberoamericano. II: Iberconcepts*. Madrid, Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, s.d.

PEDREIRA, J. & MONTEIRO, N. G. (coord.). *O Colapso do Império e a Revolução Liberal, 1808-1834*. Lisboa, Fundación Mapfre/Objectiva, 2013.

NUNO GONÇALO MONTEIRO
Universidade de Lisboa

RIBEIRO, José Cesário de Miranda. Nascido em Vila Rica no ano de 1792, integrou-se, por casamento, à proeminente família Monteiro de Barros, ligada à mineração e indústria. Foi casado com Maria José Monteiro, filha de Romualdo José Monteiro de Barros, proprietário de rica lavra de ouro em Congonhas. De formação Coimbra, bacharelou-se em leis no ano de 1820. Em setembro de 1821, foi eleito deputado às Cortes Constituintes de Lisboa pela província de Minas Gerais, mas, assim como o restante da delegação mineira, não tomou assento. Ocupou cargos na administração pública. Foi juiz de fora e provedor da Real Fazenda em São João del-Rei entre 1823 e 1826, juiz do Crime no Rio de Janeiro e intendente dos diamantes em Minas Gerais no ano de 1829. Foi desembargador da Relação em Pernambuco (1828) e mais tarde no Rio de Janeiro, onde veio a se aposentar. Teve também longa carreira política. Foi eleito deputado geral por diversas legislaturas representando a província mineira, presidente das províncias de São Paulo entre 1835 e 1836 e também de Minas Gerais entre 1837 e 1838, senador do Império pela província de São Paulo, de 1844 a 1856. 1º Visconde de Uberaba, foi ministro do Supremo Tribunal de Justiça e Con-

selheiro de Estado e recebeu outros títulos e mercês como da Ordem de Cristo e da Rosa. José Cesário foi ainda um dos primeiros sócios do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, e faleceu em 1856.

BITENCOURT, V. L. N. *De Alteza Real a Imperador: O Governo de D. Pedro, de Abril de 1821 a Outubro de 1822*. São Paulo, Universidade de São Paulo, 2007 (Tese de Doutorado).

CASTRO, Zília Osório de (dir). *Dicionário do Vintismo e do Primeiro Cartismo (1821-1823 e 1826-1828)*. II. Lisboa/Porto, Assembleia da República/Afrontamento, 2002.

NEVES, L. M. B. P. das. *Corcundas e Constitucionais: A Cultura Política da Independência (1820-1822)*. Rio de Janeiro, Revan/Faperj, 2003.

LUANA MELO E SILVA
Universidade Federal de Ouro Preto

RIBEYROLLES, Charles. Nasceu em Aynac, Lot, na França em 16 de fevereiro 1812 e foi um escritor, jornalista republicano e companheiro de exílio de Victor Hugo. Iniciou estudos na vida eclesiástica, no Seminário de Montfaucon. Em 1830, participou da Revolução de Julho na França. Dois anos depois iniciou a atividade literária em Paris e colaborou em jornais de oposição republicanos como *Journal du Peuple* e *Bon Sens*. Em 1840, passou a colaborar na redação da *Revue de France*. Pouco tempo depois passou a residir em Toulouse, onde trabalhou como redator do *Emancipation*, jornal do partido republicano. Em 1846, voltou a Paris e integrou a redação do jornal *La Reforme*, também de caráter republicano. Foi redator, entre outros, do *L'Homme*, *Journal de la Démocratie Universelle*, porta-voz de grupos republicanos exilados na Inglaterra devido aos movimentos políticos na França em 1848 e ao golpe de Estado de Luis Napoleão, em 1851. Em 1849 foi julgado e condenado pelo governo francês, exilando-se na Inglaterra. Após 1851 passou a viver na Ilha de Jersey, onde integrou um grupo de intelectuais ligados ao escritor Victor Hugo. A partir de documentos e relatos, reconstruiu a memória dos cárceres de Luis Napoleão. No livro *Les Bagnes d'Afrique*, de 1853, relatou as prisões em Paris e os campos de colonização na África, reunindo documentos de presos políticos. A partir de 1853 residiu em Londres.

Viajou ao Brasil, chegando ao Rio de Janeiro em 7 de julho de 1858, convidado por Victor Frond para redigir o texto da publicação *Brasil Pitoresco*. Atuou ainda como colaborador do jornal *Courrier du Brésil*,

um semanário em língua francesa, editado no Rio de Janeiro, sob a direção de Adolphe Hubert.

O livro-álbum *Brasil Pitoresco* foi concebido em dois tomos. No primeiro, o autor narrou a história do Brasil, desde o descobrimento até o governo de D. Pedro II. O segundo tomo tratou da descrição da cidade do Rio de Janeiro e do interior fluminense. O livro foi publicado entre 1859 e 1861, pela Typographia Nacional, com uma inovação do ponto de vista editorial, pois o texto foi apresentado em dois idiomas – francês e português –, visando abranger o público europeu. A publicação foi ilustrada com litografias realizadas na Maison Lemercier, em Paris, a partir das fotografias de Victor Frond.

O capítulo VII do primeiro tomo abordou a Independência do Brasil; o seguinte tratou do governo de D. Pedro II. Ribeyrolles participou assim da elaboração da memória sobre a Independência, em uma publicação que teve bastante repercussão em sua época. O autor procurou conhecer a história e a sociedade locais por meio de obras de cronistas e viajantes, que consultou em arquivos no Rio de Janeiro. O texto e também as litografias do *Brasil Pitoresco* são documentos importantes para os estudos sobre a cultura e a sociedade no período.

Ribeyrolles faleceu em Niterói, Rio de Janeiro, em 1º de junho de 1860, vítima de febre amarela. O escritor Victor Hugo redigiu o epitáfio que foi gravado sobre seu túmulo, no Rio de Janeiro.

RIBEYROLLES, Charles. *Brasil Pitoresco; História, Descrição, Viagens, Colonização, Instituição*. Ilustrado por Victor Frond. Trad. Gastão Penalva. Belo Horizonte/São Paulo, Itatiaia/Edusp, 1980 [1859].

SEGALA, Lygia. *Ensaio das Luzes sobre um Brasil Pitoresco: O Projeto Fotográfico de Victor Frond*. Rio de Janeiro, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1998 (Tese de Doutorado).

SILVA, Maria Antonia Couto da. *Um Monumento ao Brasil: Considerações acerca da Recepção do Livro Brasil Pitoresco, de Victor Frond e Charles Ribeyrolles (1859-1861)*. Campinas, Universidade Estadual de Campinas, 2011 (Tese de Doutorado).

MARIA ANTONIA COUTO DA SILVA
Universidade Estadual de Campinas

Rio da Prata/Argentina. As dinâmicas políticas, comerciais e militares atlânticas possibilitam a compreensão do espaço que representou o Rio da Prata desde a sua criação como vice-reino da monarquia hispânica em 1776, o desmembramento desta jurisdição administrativa durante a crise do Antigo Regime,

e os ensaios de construção de uma república a partir do Vice-Reino e que caracterizaram a revolução e a guerra entre 1810 e 1820. Durante estas quase cinco décadas, o Rio da Prata (que compreendia os atuais territórios da Argentina, Uruguai, Paraguai, Bolívia e parte do sul do Brasil) emergiu como uma área atravessada por intercâmbios mercantis – legais e ilegais –, e conflitos políticos e bélicos nos principais circuitos comerciais atlânticos sul-americanos: o espanhol, que unia Buenos Aires com as cidades mineradoras do Alto Peru, a região mediterrânea e o litoral; e o português (logo brasileiro), que revelava as tensões das monarquias ibéricas na América manifestadas na Banda Oriental.

O Vice-Reino do Rio da Prata foi criado como parte das reformas que Carlos III de Bourbon implementou na América. A expedição de 1776 comandada por Pedro de Cevallos contra a Colônia do Sacramento se transformou na organização do quarto e último vice-reino da América hispânica, com o desmembramento do Vice-Reino do Peru. A região aurífera do Alto Peru se integrou ao novo vice-reino, que compreenderia também a Banda Oriental e as missões jesuíticas no Paraguai e Tucumã. Em 1782, depois da rebelião de Tupac Amaru II e Tupac Katari no Alto Peru, o vice-reino foi dividido em oito intendências (La Paz, Cochabamba, Charcas, Potosí, Paraguai, Salta de Tucumã, Córdoba de Tucumã e Buenos Aires), unidades administrativas que se fragmentariam com a revolução de 1810.

Como capital, Buenos Aires adquiriu o controle político e econômico do Vice-Reino do Rio da Prata e se converteu em um porto e centro comercial que conectava circuitos mercantis atlânticos, os das colônias espanholas entre o Atlântico e o Pacífico, e as inter-regiões do vice-reino. Além da cidade, Buenos Aires incluía a campanha, isto é, uma área rural caracterizada pela pecuária e que se estendia ao sul até o rio Salado, nos limites das terras indígenas.

Os gastos fiscais da capital do Vice-Reino foram em maior parte financiados com a prata de Potosí, e mais de 75% das exportações consistiam em metais preciosos das minas altoperuanas. O restante estava integrado em sua maioria por bens de produtos derivados da pecuária. Por sua vez, as importações que chegavam a Buenos Aires e de lá eram distribuídas ao restante do vice-reino, à Capitania Geral do Chi-

le e ao Vice-Reino do Peru, estavam representadas na sua maioria por efetivos de Castela e escravos da África ou do Brasil. Entre 1777 (durante a guerra de independência das Treze Colônias britânicas permitiu-se o comércio com os portugueses) e 1812 (quando o governo revolucionário proibiu o tráfico negreiro), chegaram ao Rio da Prata quase setenta mil escravos.

Em 1806, um pequeno exército britânico de 1600 soldados que acabavam de conquistar a Cidade do Cabo cruzou o Atlântico e, sem resistência das tropas locais, se apoderou de Buenos Aires. Sob o domínio britânico se decretou o comércio livre e aberto no Rio da Prata, e o respeito às propriedades, incluindo os escravos. Durante a invasão, a república comercial transformou-se intempestivamente em uma república guerreira. Após dois meses de ocupação, milícias improvisadas organizadas pelo cabildo de Buenos Aires – e divididas por castas e lugar de origem de seus integrantes – derrotaram os invasores, vencidos novamente em 1807 em Montevideu.

A capital do vice-reino, que contava com quarenta mil habitantes, foi defendida pela mobilização de quase toda sua população masculina adulta (cerca de 7 800 homens). Este acontecimento inédito implicou na militarização da política no Rio da Prata. O vice-rei Rafael de Sobremonte, que havia fugido nas duas invasões, foi removido por um cabildo aberto, e o rei o substituiu interinamente pelo líder da resistência, o oficial naval espanhol de origem francesa Santiago de Liniers.

As fissuras da ordem imperial derivaram, em 1808, de uma crise de legitimidade monárquica com o motim de Aranjuez, a invasão do exército napoleônico na Espanha e as abdições reais de em Bayona. O questionamento da autoridade francesa provocou a guerra de independência da Espanha contra a França, e as principais cidades peninsulares organizaram juntas de governo que, em setembro de 1808 se reuniram na Junta Suprema Central Governativa do Reino. Em Montevideu se formou uma junta de espanhóis europeus que contestavam a autoridade de Liniers, tachado de afrancesado. Em Buenos Aires uma tentativa de organizar uma outra junta pelo cabildo, em janeiro de 1809, foi reprimida pela principal força militar surgida com a resistência às invasões: o Regimento dos Patrióticos, comandado por Cornelio Saavedra.

O contexto de incertezas sobre a representação legítima do rei Fernando VII no Rio da Prata se acentuou com a chegada do príncipe regente de Portugal D. João e sua consorte, a infanta Carlota Joaquina de Bourbon, irmã de Fernando VII. No Rio de Janeiro, Carlota rechaçou as abdições de sua família e pleiteou sem êxito, mesmo com o apoio de um grupo de espanhóis americanos da elite portenha, os direitos sucessórios no Rio da Prata sob sua regência.

Em meados de 1809 ascendeu o novo vice-rei, nomeado pela Junta Central, Baltasar Hildago de Cisneros, que buscou restabelecer a ordem no Vice-Reino. Em maio de 1810 chegaram em Buenos Aires as notícias da dissolução da Junta Central. Um cabildo aberto composto por 251 habitantes – dos 450 convocados – decidiu destituir o Cisneros e organizar uma junta de governo. Em 25 de maio de 1810 se constituiu, presidida por Saavedra, a Primeira Junta de governo do Rio da Prata em nome do rei, da religião e das leis da monarquia, e integrada por sete americanos e dois espanhóis. Nomeado secretário da Primeira Junta, Mariano Moreno tornou-se o principal ideólogo da revolução: explicava seus propósitos nas páginas da *Gaceta de Buenos Aires*, o periódico que criou como uma das primeiras medidas do governo revolucionário.

O princípio da soberania popular era desafiado pelas cidades que consideravam a si mesmas como soberanas em consequência das concepções jurisdicionais do poder constitutivas da monarquia. Em dezembro de 1810, Saavedra buscou ampliar a junta com a incorporação de deputados provinciais. Moreno tinha outro projeto: esses deputados deveriam formar um Congresso constituinte e a junta deveria concentrar o Poder Executivo. Nesta disputa onde se confundia a natureza constituinte e executiva do novo poder, a posição de Saavedra foi a mais votada. Com seus novos integrantes o governo se converteu numa Grande Junta, um órgão colegiado baseado em uma concepção plural da soberania dos povos.

O começo da revolução significava ao mesmo tempo o da guerra. Em 1810, Córdoba se levantou contra a Primeira Junta: os líderes desta resistência, entre eles Liniers, foram fuzilados por uma expedição militar que o governo havia organizado para forçar seu reconhecimento no restante do território do Rio da Prata. Paraguai rechaçou a autoridade da junta e

instituiu um governo autônomo: a mando de Manuel Belgrano – antigo secretário do Consulado do Comércio que viria a ser um militar revolucionário, o exército patriota que tentou reconquistá-lo foi derrotado em 1811.

Como posto avançado de forças navais espanholas, Montevideu tampouco reconheceu a Junta e representou um foco realista de resistência a Buenos Aires. Por outro lado, em 1811 os portugueses invadiram a Banda Oriental. Ao norte, após diversas batalhas entre os exércitos patriotas e os realistas, o Alto Peru foi incorporado ao domínio espanhol com a derrota em Huaqui em junho de 1811. A revolução e a guerra também detiveram o crescimento econômico e demográfico. Desde então, a mineração alto-peruana entrou em crise, e com ela, as economias regionais que abastecia.

Entre 1811 e 1820 os governos do Rio da Prata instituídos em Buenos Aires mudaram segundo dinâmicas políticas de radicalização e moderação da revolução condicionadas pela guerra, pelo contexto internacional e por disputas sobre a natureza, organização e representação do poder. Em fins de 1811, o cabildo de Buenos Aires instituiu um triunvirato como Poder Executivo. A Grande Junta se transformou em um órgão legislativo com pretensões constituintes e, depois da publicação de seu Regulamento de Divisão dos Poderes, foi dissolvida pelo triunvirato. Esta instituição se estabeleceu como autoridade suprema do governo do Rio da Prata revelando uma tensão entre Buenos Aires e sua pretensão centralizadora de poder, e as províncias, com suas reivindicações de autonomia política e representação federal.

A guerra inaugurou a partir de 1811 um cenário de “pátria em perigo”. Acusado de moderado, o triunvirato foi dissolvido por um grupo de publicistas e militares ligados à Sociedad Patriótica e à Logia Lautaro, uma organização secreta criada em Londres por hispano-americanos que buscavam influenciar os governos e transformar a revolução numa luta pela Independência do continente. O governo do Segundo Triunvirato implementou medidas contra os espanhóis europeus identificados como os inimigos da revolução, e em 1813 organizou a Assembleia Constituinte do Rio da Prata.

A Assembleia conferiu uma identidade revolucionária à ruptura iniciada em 1810: pela primeira vez,

deputados das outras províncias se assumiram representantes da nação, deixaram de jurar fidelidade a Fernando VII, decretaram a liberdade de ventres – ainda que não abolissem a escravidão – e de imprensa, extinguíram os trabalhos forçados dos indígenas (*mita* e *yanaconazgo*), e criaram uma simbologia republicana – hino, selos, medalhas. Não conseguiram promulgar uma Constituição e o congresso acabou funcionando como Poder Legislativo dependente de um diretor supremo, o governo executivo unipessoal que regeria o Rio da Prata de 1814 até 1820.

A queda de Napoleão em 1814 significou a restauração absolutista na Europa e o retorno de Fernando VII ao trono, que investiria na reconquista dos territórios americanos. De forma esquemática, é possível distinguir a partir de então duas revoluções no Rio da Prata: a republicana, entre 1810 e 1815, e a Independência, de 1816 até princípios de 1820. Se a primeira etapa se caracterizou pelos ensaios de criação de uma república através de uma linguagem radical e de uma guerra de alcance local que tentava conservar os territórios do vice-reino desmembrado, a segunda se distinguiria pela declaração e consolidação da Independência como forma de, por um lado, concluir a revolução e instalar a ordem e, por outro, ganhar uma guerra transformada em continental.

Em 1815, Fernando VII enviou uma expedição militar para a reconquista da Venezuela e Nova Granada, e acreditava-se que uma segunda chegaria a Buenos Aires. Um ano depois, o Rio da Prata era, junto do Paraguai, o único território que permanecia fora do domínio realista na América Hispânica. Frente a um mundo atlântico governado, com a exceção dos Estados Unidos, por monarquias, a revolução mudava em busca da Independência das Províncias Unidas. Esta mudança foi liderada por José de San Martín que, nomeado governador de Cuyo em 1814, organizou um exército para conter um possível ataque dos realistas que haviam reconquistado o Chile; em Mendoza, arquitetou a mudança de estratégia bélica para a guerra: no lugar de continuar tentando reconquistar por terra o Alto Peru – onde o exército patriota tinha sido derrotado nas batalhas de Vilcapugio e Ayohuma, em 1813, e na batalha de Sipe-Sipe, em 1815 –, planejou cruzar a cordilheira dos Andes, libertar o Chile e a partir dali organizar uma expedição marítima pelo Pacífico, tomar Lima e declarar a Independência do

Peru. O que requeria que as Províncias Unidas declarassem sua Independência: assim não seriam consideradas rebeldes contra o rei da Espanha, e sim uma nação enfrentada por outra no cenário internacional do Direitos das Gentes.

Com a intenção de declarar a Independência e promulgar uma Constituição, o Diretório convocou em 1816 um novo Congresso Constituinte em Tucumã. Onze províncias enviaram deputados (dos 33 reunidos, 70% tinham estudado Teologia ou Direito no Alto Peru). Não enviaram representantes nem as províncias do Litoral (Santa Fé e Entre Rios), nem a Banda Oriental, cujo líder revolucionário, José Gervasio Artigas, antigo aliado do governo de Buenos Aires, criticou seu centralismo e, com o intuito de romper relações em 1814, enfrentou Buenos Aires na Banda Oriental com um projeto de confederação e autonomia provincial, a Liga dos Povos Livres, integrada pelas províncias do Litoral e Córdoba.

Rodeado pela guerra ao norte, do oeste ao leste, os deputados do Congresso de Tucumã declararam em 9 de julho de 1816 a Independência das Províncias Unidas da América do Sul em relação ao rei Fernando VII, seus sucessores, a metrópole e todo poder estrangeiro. O Congresso não definiu a forma de governo: uma parte dos deputados defendiam a monarquia constitucional com algum membro das dinastias europeias – incluindo a de Bragança – à sua frente ou, como propunha Belgrano, com um rei inca no trono em Cuzco. Nenhum dos projetos monárquicos prosperou, e tampouco as Províncias Unidas apresentaram uma forma republicana de governo.

Em maio de 1816 o Congresso nomearia a Juan Martín de Pueyrredón diretor supremo, quem representaria o principal apoio político e econômico ao plano de San Martín. Em janeiro de 1817 e com quatro mil homens, o Exército dos Andes começou a cruzar a cordilheira. Depois de uma primeira vitória na batalha de Chacabuco em fevereiro, e uma derrota em Cancha Rayada, em março de 1818, a Independência do Chile foi consolidada em abril daquele ano com o triunfo da batalha de Maipú. Não obstante, os enfrentamentos com as tropas realistas, situadas ao sul, atrasaram a partida de San Martín rumo ao Peru. Em agosto de 1820 finalmente a Expedição libertadora do Peru seguiu adiante, com uma frota de 25 navios e seis mil soldados que desembarcaram

um mês depois próximo a Pisco. San Martín instalou um Protetorado no Peru, declarou sua independência em 1821 e partiu em fins de 1822 frente à oposição política local a seu governo e a continuidade da guerra contra os realistas.

A guerra continental de San Martín provocou a retirada dos exércitos no Norte, onde as incursões realistas eram enfrentadas por milícias de gaúchos de Salta comandadas por Martín de Güemes. A Banda Oriental, governada por Artigas desde 1815, foi invadida em 1816 pelo exército português que tomou Montevideú, enquanto os *caudillos* federais das milícias artiguistas em Santa Fé e Entre Ríos consolidaram suas lideranças combatendo os exércitos de Buenos Aires.

Em 1819 o Congresso Constituinte, que havia mudado para Buenos Aires dois anos antes, promulgou a primeira constituição no Rio da Prata. Pelo seu caráter centralista, foi rejeitada pelas províncias e nunca se efetuou. No mesmo ano, os exércitos do Peru e dos Andes desobedeceram ao Diretório, que os tinha ordenado a transferência ao Litoral para lutar contra as forças federais. Em 1820, o exército de Buenos Aires foi derrotado na batalha de Cepeda, próximo a Santa Fé, o que provocou a queda do governo. Com a população dizimada pela guerra, as elites endividadas, os circuitos comerciais desarticulados, os gados arrasados e a escassez de investimento e de mão de obra, terminava uma década de ensaios de construção de uma unidade política no Rio da Prata.

A partir de 1820, o território se desmembraria em províncias surgidas a partir do papel político que as cidades haviam tido durante a revolução, e que desde então se assumiram como Estados soberanos e independentes. Durante as quatro décadas seguintes, a cena política no Rio da Prata estaria perpassada pelo conflito e pela guerra civil entre quem defendia uma forma de governo baseada nas autonomias provinciais e quem sustentava um projeto centralista de Estado nacional.

A Independência das Províncias Unidas do Rio da Prata começou a ser reconhecida quando tal unidade política já tinha deixado de existir. O primeiro reconhecimento foi outorgado pelo rei de Portugal, D. João VI, em 1821. Naquele ano, a Banda Oriental foi incorporada pela monarquia portuguesa como Província Cisplatina, e o seria ao Império do Brasil após a independência deste em 1822. Esta situação, junto

com a necessidade de estabelecer uma reunificação política para que o Rio da Prata pudesse ser reconhecido como uma nação soberana e independente – uma das condições impostas pela Grã-Bretanha –, motivou a reunião de um novo Congresso Constituinte no final de 1824, novamente em Buenos Aires.

Em 1825, os deputados deste Congresso (dividido entre aqueles que sustentariam um governo centralizado e começavam a assumir-se como unitários, e aqueles que buscavam uma forma baseada nas soberanias provinciais e se reconheciam como federalistas) criaram pela primeira vez um Exército nacional, declararam a Buenos Aires capital do poder nacional, e incorporaram – depois do pedido de dissidentes orientais que combatiam as forças do Brasil – a Banda Oriental às Províncias Unidas do Rio da Prata. Em dezembro, o Brasil declarou guerra; e em 1826 as províncias formalizaram sua reunificação e elegeram Bernardino Rivadavia o primeiro presidente da Argentina.

Com o fracasso da negociação com o Brasil e a rejeição das províncias à Constituição argentina de 1826, Rivadavia renunciou à presidência, e em 1828 o Congresso Constituinte, que representava uma frágil unidade política, se dissolveu. Num clima de guerra civil, com o bloqueio naval do Rio da Prata pela frota brasileira, o governador de Buenos Aires Manuel Dorrego assinou, em agosto e com mediação britânica, um tratado de paz com o Brasil e que criava a República Oriental do Uruguai.

A paz exterior desencadeou tensões preexistentes entre unitaristas e federalistas, e a destituição de Dorrego – logo seria fuzilado – do cargo de governador pelo general unitarista Juan Lavalle, que havia regressado do Brasil. Um fazendeiro e comandante de milícias da área rural de Buenos Aires identificado com os federalistas, Juan Manuel de Rosas, enfrentou Lavalle com o apoio das forças do Litoral e o derrotou em 1829. Desde então governaria a província durante duas décadas, em um clima de guerra civil em que unitaristas e federalistas se distinguiriam menos por sua identificação com projetos de governo, e mais por contingências políticas e alianças pessoais que mudavam segundo a conjuntura.

A história do Rio da Prata, primeiro como vice-reino e, após a revolução, como república, esteve fortemente imbricada com a do Brasil, e com a de contextos políticos, econômicos e militares de um espaço

atlântico que, nas décadas seguintes, continuaria a incidir sobre a construção da nação argentina. Com a revolução e a guerra, a jurisdição mais austral do império hispânico experimentou um desmembramento em espaços incertos cujas conexões e enfrentamentos ajudariam a construir, ao longo do século XIX, os territórios dos novos países da América do Sul.

GELMAN, J. (dir.). *Argentina. Crisis Imperial e Independencia. I: 1808-1830*. Madrid, Mapfre-Taurus, 2010.

HALPERIN DONGHI, T. *De la Revolución de Independencia a la Confederación Rosista*. Buenos Aires, Paidós, 2000.

PIMENTA, J. P. *La Independencia del Brasil y la Experiencia Hispanoamericana (1808-1822)*. Santiago de Chile, Dibam, 2017.

GABRIEL ENTIN
Universidad de Chile
Trad. Rafael Fanni

Rio de Janeiro (Cidade). Desde a segunda metade do século XVIII, a cidade do Rio de Janeiro vinha passando por transformações físicas e sociais, relacionadas às políticas de defesa propostas pela metrópole nesse período. Essas políticas, representadas pela melhoria na estrutura de fortificações, na fundação de vilas no entorno da cidade e na fixação territorial da população, por meio do incremento às lavouras de exportação e de abastecimento, adquiriu aspectos específicos na urbe carioca, escolhida para ser a capital do Vice-Reino do Brasil, em 1763. A elevação a capital era o reconhecimento, por parte da metrópole e de autoridades coloniais, como os vice-reis, de que a cidade representava papel fundamental do ponto de vista político e econômico, bem como na preservação do território central e meridional da Colônia, além de abrigar o principal porto da América do Sul. Esta decisão chancelou o lugar do Rio de Janeiro como “cabeça” e *locus* articulador do espaço atlântico e do território centro-sul americano, o que incluía a região platina, em função do desempenho de proprietários e negociantes fluminenses no tráfico negreiro, no desenvolvimento dos negócios de importação e exportação, na navegação de cabotagem e nas rotas de exploração mineradora, o que fez da cidade um dos polos de sustentação da monarquia e do Império português. Esse papel político e simbólico de centralidade das relações econômicas e de poder consolidou-se ainda mais quando da reorganização da Corte portuguesa, em 1808. A partir de então, o Rio de Janeiro tornou-se a capital do Império por-

tuguês, acolhendo a alta administração e inúmeras repartições que até então eram exclusivas de Lisboa, a exemplo das Secretarias de Estado, da Intendência-Geral de Polícia, da Impressão Régia, do Erário Real e da Casa de Suplicação, o que gerou a convergência para o espaço americano de pessoas, mercadorias, riquezas e negócios envolvendo a metrópole e seus domínios ultramarinos. Durante os treze anos de permanência da Corte joanina, verificaram-se tanto a “metropolização” da cidade, em termos de sua fisionomia material, social e na cultura política, quanto uma complexa ambivalência de órgãos administrativos atuantes, simultaneamente, no Brasil e em Portugal, bem como uma sobreposição de esferas de governabilidade envolvendo a Corte, a cidade, a capitania e as demais partes do Império. Essas circunstâncias estiveram na base, ao lado de inúmeras outras situações, dos conflitos de interesse desencadeados entre “portugueses do Brasil” e “portugueses do Reino europeu”, notadamente a partir de 1815, quando a antiga Colônia foi elevada à condição de Reino, unido a Portugal e Algarves. O que possibilita associar a radicalidade das transformações que ocorreram na cidade com sua projeção como um dos eixos nucleares do movimento de separação de Portugal.

A dimensão das mudanças pode ser observada na ampliação considerável do tamanho da cidade e na enorme área de influência política e econômica que exerceu seja em termos da baía de Guanabara e das vilas que por ali se espalhavam seja em termos das capitanias mais próximas, como Minas Gerais e São Paulo, especialmente o porto de Santos. O alargamento e reorganização de ruas e casas, com obras de drenagem para o aproveitamento de áreas de mangues, visando novas construções, corresponderam ao aumento significativo da população. Em 1799 calcula-se que entre 45 e 60 mil pessoas viviam no centro da cidade e em seu entorno mais próximo. Esse número chegou a aproximadamente 160 mil pessoas em 1820, contando-se brancos, escravos e homens e mulheres livres ou libertos. Isso sem falar da população flutuante, pois, especialmente após o fim das guerras napoleônicas na Europa, o porto do Rio de Janeiro passou a receber em média perto de 1200 embarcações por ano, incluindo navios de grande porte, saveiros e barças.

Em 1822, a movimentação de negócios e o vaivém de escravos, negros de ganho, estrangeiros, negociantes

tes, caixeiros, pequenos produtores, militares, funcionários públicos, gente dos mais diferentes lugares da América e do mundo conviviam, porém, tanto com a visível desigualdade social quanto com as contradições políticas que atravessavam o cotidiano e os diferentes setores da administração e que se projetaram no processo de Independência.

BICALHO, M. F. "O Rio de Janeiro no Século XVIII: A Transferência da Capital (1763) e a Construção do Território Centro-Sul da América Portuguesa". *Urbana*, vol. 1, n. 1, pp. 1-20, 2013.

GOUVÊA, M. de F. S. "As Bases Institucionais da Construção da Unidade dos Poderes do Rio de Janeiro Joanino: Administração e Governabilidade no Império Luso-Brasileiro". In: JANCÓS, I. (org). *Independência: História e Historiografia*. São Paulo, Hucitec/Fapesp, 2005, pp. 707-752.

SCHULTZ, K. *Versalhes Tropical. Império, Monarquia e Corte Real Portuguesa no Rio de Janeiro, 1808-1821*. Trad. Renato Aguiar. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2008.

CECÍLIA HELENA L. DE SALLES OLIVEIRA
Museu Paulista da Universidade de São Paulo

Rio de Janeiro (Província). A província do Rio de Janeiro teve origem no desmembramento da capitania de São Vicente, fundada nas lutas coloniais e na derrota dos franceses (1555-1565) pelos portugueses na baía da Guanabara. A capitania do Rio de Janeiro teve como sede a cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, assim permanecendo até sua transformação em município neutro, em 1834, resultado da lógica descentralizadora das reformas regenciais (1831-1840) do Império do Brasil, passando tal atribuição à Vila Real da Praia Grande, renomeada, em 1835, como cidade de Niterói, a nova capital fluminense.

Durante o século XIX, mudanças de jurisdição agregaram territórios à administração provincial fluminense, formando a geopolítica atual do estado do Rio de Janeiro. A ocupação colonial no entorno da baía da Guanabara, escravista, inicialmente de indígenas, mas, já no século XVII, de pessoas oriundas do tráfico atlântico com a África, foi a indústria açucareira destinada à exportação. Ao norte, a capitania da Paraíba do Sul (antiga São Tomé), situada na parte oriental da chamada Baixada Fluminense – denominação genérica das terras localizadas entre a Serra do Mar e o Oceano Atlântico – iniciava o povoamento colonial com base na criação de gado, na restinga, com pastagens naturais, para atender à demanda dos engenhos da Guanabara. Os caminhos, portanto, entre os currais da vila de São Salvador dos Campos

dos Goytacazes e a cidade do Rio de Janeiro, foram pontuados de invernadas para esse gado, com ranchos e aldeias, muitas delas indígenas. No decorrer do século XVIII, as terras dos canaviais do Recôncavo da Guanabara passaram cada vez mais à produção de alimentos.

A capitania da Paraíba do Sul, por outro lado, com sede na vila de São Salvador dos Campos dos Goytacazes, tornada capitania real em meados do XVIII, consolidou-se com a indústria açucareira. A atividade pecuarista foi mantida, só que os animais antes destinados ao Recôncavo passaram a responder à demanda local, além de muitas pastagens serem transformadas em canaviais. Seu território era cortado em toda sua extensão pelo rio Paraíba do Sul, pouco navegável para embarcações de grande porte, e composto por solo de aluvião que, aliado ao clima, mostrou-se extremamente adequado ao plantio da cana-de-açúcar. Ao fim do século XVIII, a região contava com população livre e escrava numerosa, grandes engenhos e uma elite econômica de peso, quer de comerciantes, quer de comerciantes transformados em senhores de terras e gentes.

Apesar de incorporada à capitania e comarca do Espírito Santo em meados do século XVIII – política portuguesa para frear a aspiração de sua elite em formar uma capitania autônoma –, os Campos dos Goytacazes estavam social, política e economicamente ligados ao Rio de Janeiro. Por inúmeras vezes os camaristas informaram essa dependência como perniciosa aos interesses do “país de Campos”, argumentando ser ele mais rico do que a sede do Espírito Santo, a vila de Nossa Senhora da Vitória, e seus interesses estarem vinculados ao Rio de Janeiro, com os *homens bons* investindo, inclusive, na melhora dos caminhos para o porto carioca, tanto por via terrestre quanto por cabotagem, nada fazendo em direção à cabeça da comarca à qual se vinculava. Separou-se legalmente do Espírito Santo somente em 1834.

Dessa forma, é possível considerar a dependência administrativa de Campos dos Goytacazes ao Espírito Santo impressionista e pouco considerada tanto por locais, na época, quanto por analistas, a exemplo do historiador e padre Aires de Casal (1754-1821) que, publicando em 1817, indicou estar a província do Rio de Janeiro dividida em duas, o litoral e serra acima. No litoral estavam os distritos de Ilha Grande, Rio de

Janeiro, Cabo Frio e Goytacazes; na outra, Cantagalo e Paraíba Nova (atual município de Paraíba do Sul).

O território hoje do estado do Rio de Janeiro, até a década de 1820, funcionou com dois grandes polos econômicos: a cidade-porto do Rio de Janeiro e a baixada da vila de São Salvador dos Campos dos Goytacazes, pontilhada por engenhos açucareiros.

As demais macrorregiões fluminenses, além da baixada e litorânea, incluindo a Serra do Mar, eram rotas de passagem para o escoamento do ouro de Minas Gerais pelo porto carioca, com população colonial rarefeita e inúmeros grupos indígenas. Eram referidas em mapas de fins do século XVIII e até a década de 1820 como ocupado por “índios bravos” ou “sertão pouco conhecido, montuoso e emboscado e ocupado por várias nações de índios selvagens”. Em 1823, a referência é de ser “todo o terreno desta parte até as margens do rio Paraíba e Paraíba seu confluente, e deste a ilha do Romão é montuoso e habitado de gentio”. A documentação cita indígenas de diversas etnias, como coropó, chopotó, puri, coroado, goitacaz e botocudo, todos do tronco linguístico macro-jê.

“Sertão” era termo utilizado como referência a uma fronteira tanto física quanto cultural, mas especialmente por ser desconhecido da administração portuguesa, justo a que encomendava os mapas, e povoado por grupos indígenas qualificados como “insurgentes”, “facinorosos”, “aventureiros” ou “pobres”. Pesquisas mais recentes indicam vários desses grupos em contato frequente com colonos, que deles recebiam o ensinamento de como se mover por trilhas e picadas nessa região de terrenos de difícil acesso, referidos na documentação como “escabrosos”. Até mesmo um garimpo ilegal de ouro liderado por um Manoel Henriques, vulgo Mão de Luva, foi desenvolvido na fronteira com a capitania de Minas Gerais, na bacia do rio Paraíba do Sul, desbaratado em fins do XVIII, na freguesia criada em 1786 e tornada vila em 1814, São Pedro de Cantagalo, com apoio indígena. Segundo avaliações de administradores da época, o Rio de Janeiro era pouco povoado de gente submissa ao governo, com exceção de Campos dos Goytacazes, Paraty, Santo Antônio de Sá e Cabo Frio, e, mesmo assim, algumas delas eram consideradas diminutas em gente, economia e poder.

Próximo à capital da colônia do Brasil, portanto, existiam espaços pouco controlados pela administra-

ção, dando margem a atividades ilícitas, tais como a pirataria, o contrabando e o descaminho, muitas vezes contando com a colaboração, velada ou explícita, de parte de populações vizinhas, bem como de funcionários régios. Nesse contexto, a Corte portuguesa aportou na cidade do Rio de Janeiro, em 1808, transformada na capital do Império ultramarino lusitano.

O evidente dinamismo da praça mercantil do Rio de Janeiro, no decorrer do século XVIII, havia impulsionado a produção de alimentos na hinterlândia da cidade, mas a chegada da Corte provocou transformação estrutural, pela demanda de produtos alimentícios. Milhares de pessoas desembarcaram no Rio de Janeiro, com e após a chegada dos nobres portugueses e seus séquitos. Entre 1808 e 1821 a população da cidade dobrou, chegando a cerca de oitenta mil habitantes.

Áreas em torno da baía da Guanabara, e suas ilhas, intensificaram suas produções agrícolas de alimentos, assim como de pescado, ovos, aves etc., muitas delas escravistas, deixando definitivamente o plantio da cana-de-açúcar, nesse momento só residual, tudo transportado em barças e faluas a transitar pela referida baía. Ao fundo, vários portos fluviais armazenavam mercadorias para serem comercializadas serra acima ou em sentido contrário, para o porto do Rio de Janeiro, como porto das Caixas e porto da Estrela, os principais.

A solicitação aos camaristas de diversas vilas para investir em produtos de consumo direto foi frequente após a chegada da Corte, com promessas de recompensas. Muitas foram inseridas no circuito de abastecimento da cidade do Rio, inclusive algumas bem distantes, pelo comércio de cabotagem, ligando regiões como a província do Rio Grande (do Sul), através de comerciantes de grosso trato. Segundo João Frago, do Sul (Rio Grande e Santa Catarina) entravam no Rio artigos como charque, couros, sebo, trigo, peixes salgados, farinha de mandioca, arroz, milho, feijão, cebola. De São Paulo, vinham açúcar, milho e arroz. Também por cabotagem chegavam produtos de Campos dos Goytacazes, principalmente açúcar, mas também aguardente e mel; Paraty, com aguardente, milho, feijão, farinha de mandioca, café, toucinho e fumo; Itaguaí, com arroz, açúcar, farinha de mandioca e café; Ilha Grande com açúcar, arroz, café e aguardente; Macaé, com açúcar; Cabo Frio, com

açúcar, milho, feijão e aguardente; Guaratiba, com milho e farinha de mandioca; do recôncavo da baía da Guanabara, chegavam à cidade do Rio de Janeiro hortaliças, pescado e animais de pequeno porte. Esses dados constam nos documentos alfandegários, mas pesquisas em inventários *post mortem* de regiões litorâneas demonstram economia mais diversificada, cujas produções provavelmente escapavam ao fisco e eram distribuídas por vias terrestres, como madeira e café, de Macaé, e aguardente e farinha de mandioca, de Campos dos Goytacazes.

Os caminhos para o interior se dinamizaram, não só pelo Caminho Novo, ligação entre Minas Gerais e o porto do Rio de Janeiro para o escoamento do ouro, mas também os mais a leste, para o distrito de Cantagalo, tornado também produtor de alimentos, principalmente com a criação de porcos, e o que margeava o rio Paraíba do Sul chegando aos portos de Macaé e Cabo Frio. De Minas, pelos caminhos dos *sertões*, entravam na cidade do Rio de Janeiro rebanhos de gado e varas de porcos, além do toucinho e farinha de mandioca. Tropas de animais de grande porte criados no Sul e negociados na principal praça mercantil, o registro e feira de Sorocaba, na capitania de São Paulo, forneciam, por via terrestre, gado *vacum*, cavalos e, principalmente, muar, para o Rio de Janeiro.

O trabalho de Alcir Lenharo é um clássico até hoje inspirador de pesquisas sobre o comércio terrestre para o período em questão. Baseado nele e nas pesquisas decorrentes, é possível afirmar que as redes de abastecimento da cidade do Rio de Janeiro, tornada sede da monarquia lusa em 1808, consolidaram a presença da administração estatal nos *sertões*, cada vez mais conhecidos, mapeados e controlados.

Duas outras políticas foram importantes para a configuração política, econômica e social da província do Rio de Janeiro: o projeto de imigração europeia e a reedição dos aldeamentos indígenas, ambas, de formas diferentes, relacionadas à cafeicultura, que se consolidava.

Durante os anos de 1817 e 1818, o governo do príncipe regente D. João e o representante do cantão suíço de Fribourg, o diplomata Sébastien Nicolas Gachet (1770-1846), estabeleceram parceria para receber suíços na serra, em lugar denominado de Morro Queimado, então sob a jurisdição do município de Cantagalo e rota de passagem entre o centro-norte da

província e a cidade do Rio. Entre 1819 e 1820, chegaram sete navios com cerca de mil e quinhentos passageiros sobreviventes, tendo morrido mais de trezentos em viagem. É considerada a primeira experiência institucional de criação de colônia de não portugueses no Brasil, alocados na então criada vila de São João Batista de Nova Friburgo, em 1820. Apesar dos pouco claros objetivos do governo do já então rei D. João VI, avaliações aludem ao interesse em formar um cordão de produtores de alimentos próximo ao Rio, com mão de obra familiar, motivo da divisão em lotes por família em Morro Queimado; outros sugerem o interesse no povoamento de pessoas brancas e católicas; outros, ainda, no estabelecimento de relações diplomáticas com os governos europeus frente a uma possível hostilidade francesa. Diversos problemas na colônia, como a pouca fertilidade do solo, relatados pelos residentes, dispersaram espontaneamente esses colonos pelas “terras quentes”, em direção ao rio Paraíba, formando, junto com a população de Cantagalo, do alto Macaé e do distrito do Sana, os titulares das primeiras fazendas cafeicultoras do vale do Paraíba. Durante os anos seguintes, mais suíços chegaram, não para Nova Friburgo, mas direto para as “terras quentes”, por decisões individuais, no rastro e no sucesso dos primeiros imigrantes fixados em plantações cafeicultoras escravistas. Caso o objetivo do governo tenha sido o de enaltecer a produção agrícola com base familiar católica, o resultado foi oposto, com a reafirmação da exploração do trabalho escravo e da presença marcante de protestantes, principalmente calvinistas. Outra leva de imigrantes, dessa vez alemães, novamente para Nova Friburgo, foi organizada em 1824, resultando no mesmo fenômeno de adaptação aos costumes, agora já brasileiros, e a fuga para terra e clima próximos e aptos à produção escravista agroexportadora.

O início da cafeicultura, já evidente desde a primeira década do XIX, aprofundou a *questão indígena*. Sua invisibilidade na historiografia mais tradicional contrasta com sua presença frequente e numerosa na documentação do período ora tratado, inclusive em registros cartográficos, como citado, além das representações das câmaras municipais interioranas, que instavam por manter ou criar corpos da milícia em suas jurisdições, argumentando sobre o perigo de sua presença. Trabalhos recentes, embora em pequeno

número, dão conta de sua expressiva presença e protagonismo na relação com diversas instâncias coloniais/imperiais do Brasil. Os aldeamentos indígenas criados entre fins do XVIII e inícios do XIX no Rio de Janeiro foram levados a cabo por frades capuchinhos italianos – a exemplo de frei Vitório de Cambiasca (1748-1815) e frei Angelo Maria de Lucca (1752-1811), fundadores do aldeamento de São Fidélis de Silaringa – ou por particulares, como a aldeia de Valença, fundada por um fazendeiro em 1801, diferente dos primeiros séculos de colonização, quando liderados por jesuítas, que foram expulsos de Portugal e seus domínios em 1759. Entre 1798, quando o Diretório dos Índios (publicado em 1757) foi revogado, e 1845, com o *Regulamento Acerca das Missões de Catequese, e Civilização dos Índios*, criou-se um “vazio legal”, com legislação pontual e flutuante, nas palavras da socióloga Manuela Carneiro da Cunha. Nesse intervalo, qualquer pessoa poderia fundar uma aldeia, desde que se responsabilizasse pela instrução indígena. Nessa política, os índios, ainda não dominados, indicados como “selvagens”, deveriam ser aldeados ou combatidos, caso resistissem às frentes de ocupação, com o objetivo claro de preparar sua diluição na população. Esse projeto de enquadramento dos indígenas ultrapassou a Independência do Brasil.

Nas primeiras décadas do XIX, constata-se a presença de indígenas descritos como selvagens ou apartados da administração colonial em regiões muito próximas aos diversos caminhos para a capital e em terras de interesse para a cultura cafeeira que se iniciava. Ao Estado, cabia convertê-los ao cristianismo e à civilização, que assim se empenhou, só que delegando a particulares essa função, como sempre fez a administração portuguesa sobre o território do Brasil. Muitas dessas aldeias, inclusive as mais antigas, viraram freguesias e, hoje, sedes de municípios. Nitidamente missionários e particulares conseguiram expandir a fronteira agrícola, sob o rigor das leis.

Quando da chegada da Corte portuguesa, a capitania do Rio de Janeiro estava dividida em nove municípios, incluindo Campos dos Goytacazes. Entre 1820 e 1826, eram quinze municípios, entre eles Paraty, retirado de São Paulo e incorporado ao Rio em 1810. A cafeicultura, desde antes da chegada da Corte, tornou-se paulatinamente o principal foco de investimento particular do Rio de Janeiro, responsável por,

em 1828, ter o café se tornando o principal produto da pauta de exportação do Brasil, superando o tradicional açúcar.

Em termos políticos, com exceção de Campos dos Goytacazes, cuja elite debateu em certo momento o interesse em apoiar as Cortes portuguesas, em 1821, não há pesquisas específicas sobre as posições dessas câmaras municipais sobre o apoio ao príncipe regente, mas tudo indica que as elites locais recusaram as propostas das Cortes portuguesas e festejaram, não só sua permanência no Brasil, como sua coroação como imperador D. Pedro I. A província do Rio de Janeiro, já com a *metrópole interiorizada*, na argumentação da historiadora Maria Odila da Silva Dias, incluindo sua capital, formava a principal estrutura do Império que se criava.

BON, H. *Imigrantes: A Saga do Primeiro Movimento Migratório Organizado Rumo ao Brasil às Portas da Independência*. 2. ed. Nova Friburgo, Imagem Virtual, 2004.

FRAGOSO, J. & FLORENTINO, M. *O Arcaísmo como Projeto. Mercado Atlântico, Sociedade Agrária e Elite Mercantil em uma Sociedade Colonial Tardia: Rio de Janeiro, c. 1790 – c. 1840*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2001.

GOUVÊA, M. de F. da S. *O Império das Províncias: Rio de Janeiro (1822-1889)*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira/Faperj, 2008.

SHEILA DE CASTRO FARIA
Universidade Federal Fluminense

Rio Grande de São Pedro. Território administrativo meridional do Brasil. Foi capitania subordinada ao Rio de Janeiro entre 1760 e 1809, capitania-geral de 1809 a 1821 e província de 1821 a 1889. A documentação contemporânea denomina o território por diferentes nomes, chegando a utilizar dois diferentes em um mesmo ofício, o que implica não existir nomenclatura oficial, sendo comum as menções como Rio Grande de São Pedro, Continente de São Pedro, Continente do Rio Grande, Rio Grande de São Pedro do Sul, Rio Grande do Sul e São Pedro do Sul.

A ocupação portuguesa do Rio Grande iniciou-se na primeira metade do século XVIII, a partir da vila de Laguna e de expedições marítimas organizadas pelo governo do Rio de Janeiro. A primeira ação de povoamento oficial foi a fundação do presídio militar de Jesus Maria José, na barra da laguna dos Patos em 1737, a qual aumentou a animosidade com a corrente de povoamento espanhol a partir de Buenos Aires e de Montevideu. O choque entre as duas correntes

de povoação tornou a região um frequente teatro de guerras, encenadas ora como pequenas escaramuças, ora como grandes operações militares. Os territórios próximos também foram envolvidos, notadamente a ilha de Santa Catarina e a Banda Oriental. A beligerância mostrou-se articuladora das relações sociais e políticas, tornando proeminentes os comandantes militares, quer naturais do Rio Grande, quer de outras partes do império português. Os repetidos envios de oficiais contribuíram sensivelmente ao crescimento populacional.

Em 1822 o Rio Grande de São Pedro contabilizava cerca de cem mil habitantes, dentre os quais a maioria se dedicava às tarefas rurais. A economia desenvolvia-se sobre uma base mista de agricultura e pecuária. Pequenas e grandes propriedades apresentavam lavouras e pastos, diferenciando-se antes pelo volume produtivo do que pelos tipos de produção. A pecuária bovina ocupava lugar de destaque e seus produtos lideravam a pauta de exportações: o charque, seguido de couros e de trigo. Produtos como graxa animal e artesanato a partir de ossos e chifres contribuíam de modo pouco expressivo.

Ao longo do primeiro quarto do século XIX o Rio Grande apresentou importantes indicadores de crescimento e consolidação. Em 1801 os portugueses incorporaram o território das missões guarani a leste do rio Uruguai, o que foi possível mediante uma política de atração das lideranças indígenas das aldeias, um crescimento estimado em 1/3 do território. A adição dos guaranis contabilizou acentuado aumento populacional, ao qual se somavam ondas migratórias de outras regiões americanas e de Portugal. A população africana igualmente aumentou, em especial os submetidos à escravidão. Entre 1811 e 1824 a média de desembarque de escravos no porto de Rio Grande foi de 1900 pessoas ao ano, a mais alta entre 1788 e 1833. Este fluxo era alimentado pela expansão das atividades charqueadoras e pelo saque de rebanhos animais da Banda Oriental, acentuado a partir da invasão portuguesa em 1816. Dezenas de milhares de cabeças de gado foram roubadas e transportadas para as estâncias rio-grandenses, sendo posteriormente processadas nas fábricas de carne salgada. Utilizada como alimento de escravos, o charque era enviado para os portos do Rio de Janeiro, de Salvador e de Recife, respectivamente o primeiro, o segundo e o terceiro

parceiro comercial do Rio Grande. As exportações incluíam ainda trocas com Havana e com a república dos Estados Unidos.

Os negociantes do Rio de Janeiro mostraram-se os principais aliados comerciais dos charqueadores e comerciantes atuantes no Rio Grande de São Pedro. Suas ligações mercantis e familiares eram bastante sólidas e remontavam ao século XVIII. Os comerciantes do Rio Grande, muitos deles originários de Portugal, exibiam uma considerável dose de endogamia, casando suas filhas com seus sócios, além de ocupar regularmente o espaço das Câmaras municipais e participar da administração das comunidades imediatas. Isso não os impedia de investir na propriedade de terras e na criação de gados, multiplicando seus ramos de atuação. Via de regra exibiam as maiores fortunas do início do século XIX.

Os criadores de gado, por sua vez, compunham-se de nascidos no Rio Grande do Sul e preferiam o serviço das armas. Integravam regularmente o Regimento de Dragões e a Companhia de Cavalaria Ligeira, no que eram seguidos por seus filhos. A ampliação de seu patrimônio, majoritariamente composto por terras e gados, dependia em grande medida da atividade militar, a partir da qual interferiam na distribuição de sesmarias, praticavam o saque de gado em terras espanholas e não raro o contrabando destes animais, subtraindo à Coroa o imposto do quinto.

Do início do século XIX até a Independência, a capitania passou a receber significativo aumento de sua malha administrativa. O número de vilas aumentou de uma para cinco entre 1809 e 1819 e os antigos juizes ordinários, sem formação em Direito, foram gradativamente substituídos por juizes de fora, formados na Universidade de Coimbra e nomeados pelo rei. Vários novos ofícios administrativos foram criados, dentre eles a alfândega da capital, Porto Alegre, a junta de Justiça e a elevação da capitania a capitania-geral. Estes ofícios passaram a ser preenchidos por sujeitos nascidos fora da região, muitos dos quais terminaram por casar com as filhas dos grupos mercantil e estancieiro durante seus mandatos e por abandonar o exercício burocrático. Posteriormente, os mesmos sujeitos ocuparam a junta de governo provisório em 1821, a deputação das Cortes de Lisboa, da Assembleia Constituinte, para a Câmara de Deputados e mesmo para o Senado. A despeito de sua inserção

tardia no Rio Grande, os bacharéis promoveram-se politicamente entre 1820 e 1826.

Os eventos relativos à Independência desenrolaram-se em duas vertentes no Rio Grande. De um lado, as transformações geradas a partir de 1820 e os motins desencadeados em Porto Alegre em 1821. De outro, a preocupação com a penetração de ideias originárias do Rio da Prata, em especial de Buenos Aires a partir de 1810. Na Banda Oriental, que foi anexada enquanto Província Cisplatina em 1821, circulavam tanto ideias quanto as forças de José Gervásio Artigas, que propunha o estabelecimento de uma nação soberana independente tanto da Espanha e de Portugal quanto de Buenos Aires e do Rio de Janeiro. Dessa forma, os habitantes do Rio Grande viram-se precocemente confrontados por ideias emancipacionistas apresentadas em gazetas, panfletos e manifestos. Essa realidade desencadeou a reação preocupada das autoridades portuguesas, que buscavam apreender tais materiais e destruí-los. Os comandantes militares, muitos deles proprietários de terra ou parentes dos mesmos, foram encarregados pela atividade contrarrevolucionária e pela vigilância sobre os papéis considerados incendiários.

Contudo, a eclosão do movimento liberal na cidade do Porto em 1820 terminou por desvelar uma profunda simpatia pela ideia de Constituição, entendida enquanto capaz de regenerar a política luso-brasileira. Em abril de 1821, motins de tropas militares ocorreram nas vilas de Rio Grande e de Porto Alegre solicitando o imediato juramento da Constituição ainda em elaboração pelas cortes de Lisboa. Os tumultos deram mostras de violência ao prender oficiais administrativos e obrigá-los a jurar a carta maior, além de mesclar a adesão política liberal com preocupações mais imediatas, como o pagamento dos soldos em atraso.

Ainda em 1821, João Carlos de Oliveira Saldanha e Daun foi nomeado governador-geral da província, surgindo acusações e intrigas contra sua posse. Tendo sido nomeado por D. João VI e não pelas Cortes, a legitimidade do governante foi colocada em xeque. Saldanha e Daun tomou posse, mas ao se ausentar da capital para vistoriar o território de Missões, em outubro, uma nova insurreição procurou depô-lo e estabelecer um novo governo. O movimento era composto de oficiais militares que mobilizaram suas tropas. Seu líder, Antero José Ferreira de Brito, listava

nas famílias de estancieiros beneficiados pelos saques de gado da década anterior. A crise foi anulada pela atuação de oficiais fiéis ao *status quo* e pela mobilização de diversas lideranças como o vigário-geral, os empregados públicos e o corpo comercial. Brito fugiu para o povoado de Viamão, mas terminou por ser preso junto de seu tio e protetor, o tenente-general Manuel Marques de Souza, já com oitenta anos de idade.

Em 1822 o governador Saldanha e Daun foi substituído por uma Junta de Governo Provisório, como ocorria em outras províncias, embora tenha sido eleito presidente da mesma. Ao longo do ano atritou-se com os demais membros, representantes da elite política da província que o acusaram de manter-se fiel a D. João VI e à monarquia absoluta. A situação tornou-se incontornável conforme a ruptura do Brasil frente a Portugal efetivou-se, deixando Saldanha contrariado. O ex-governador terminou enviado ao Rio de Janeiro sob escolta militar, quase como um conspirador.

As tensões permaneceram durante 1823, visto que o vice-presidente da Junta de Governo, João de Deus Mena Barreto, foi conduzido à presidência, dando à perseguição e prisão de desafetos. Os filhos de Barreto, também oficiais militares, manifestaram-se com tropas em defesa do veto absoluto do imperador sobre as propostas da Assembleia Constituinte. A situação acalmou-se somente em 1824, quando tomou posse o primeiro presidente de província, José Feliciano Fernandes Pinheiro, o qual contava com legitimidade do poder local e central. Fora nomeado pelo imperador, contava serviços de quase vinte anos à frente da alfândega de Porto Alegre e representara o Rio Grande de São Pedro na Assembleia Constituinte. Pinheiro foi o primeiro governante não militar desde 1737. A estabilidade política logo foi desafiada pela eclosão do levante na província Cisplatina, em 1825, que originou a nova guerra. A derrota na Guerra da Cisplatina redundou na perda de propriedades e rebanhos para os criadores de gado sul-rio-grandenses, que passaram a alimentar contrariedades frente ao Rio de Janeiro. As mesmas terminaram por manifestarem-se entre 1835 e 1845, durante a guerra civil farroupilha.

COMISSOLI, Adriano. *A Serviço de Sua Majestade: Administração, Elite e Poderes no Extremo Meridional Brasileiro (1808c.-1831c.)*. Rio de Janeiro, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2011 (Tese de Doutorado).

MIRANDA, Márcia Eckert. *A Estalagem e o Império: Crise do Antigo Regime, Fiscalidade e Fronteira na Província de São Pedro (1808-1831)*. São Paulo, Hucitec, 2009.

PICCOLO, Helga Iracema Landgraf. “O Processo de Independência numa Região Fronteiriça: O Rio Grande de São Pedro entre Duas Formações Históricas”. In: JANCÓS, István. *Independência: História e Historiografia*. São Paulo, Hucitec/Fapesp, 2005.

ADRIANO COMISSOLI
Universidade Federal de Santa Maria

Rio Grande do Norte. Em comemoração ao centenário da Independência, foram escritas duas obras monumentais sobre a história do Rio Grande do Norte, por Augusto Tavares de Lyra e Rocha Pombo. Tavares de Lyra foi governador do Rio Grande do Norte em 1904 e era genro de Pedro Velho de Albuquerque Maranhão, fundador do Partido Republicano no estado. Em sua narrativa, Tavares de Lyra afirma que as províncias do Norte desconheciam a autoridade de D. Pedro I, de modo que a adesão do Rio Grande do Norte à causa da Independência é atribuída à iniciativa dos remanescentes de 1817 e seus apoiadores, “velhos e bons patriotas” preocupados com o “bem comum”, que haviam sido liderados por André de Albuquerque Maranhão, senhor do Cunhaú, o primeiro engenho construído pelos conquistadores na capitania, a quem atribuiu o “mais glorioso dos mártiros”. Em contraposição, no livro encomendado pela oligarquia do Seridó, concorrente dos Albuquerque Maranhão, Rocha Pombo se empenha em destituir os homens de 1817 de qualquer participação nos eventos que culminaram na adesão da capitania à causa da Independência, sugerindo que a decisão do conflito entre separatistas e a facção regalista dependeu de solução vinda de fora, de Pernambuco e Rio de Janeiro, e da “aristocracia de aldeia” formada pelos descendentes dos primeiros povoadores, ciosa apenas em manter privilégios e favores que “assegurasse a sorte da família”. Rocha Pombo considera, então, que o processo de transição para a Independência no Rio Grande do Norte teria ocorrido sem lutas nem dissensões, resultando das manobras da junta de governo, da Câmara de Natal e do comando da guarnição, naquela conjuntura liderados por homens que postergaram até o último lance comprometer-se com um dos lados, parecendo a grande parte dos expectadores que tudo não teria passado de um “lance de fortuna”. Rocha Pombo e Tavares de Lyra concordam, no entanto, que

a insatisfação com a Coroa portuguesa vinha de longa data, sendo reiterada em diversos momentos por uma nobreza da terra cada vez mais agitada com as notícias das Revoluções Americana e Francesa.

José Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, que governou a capitania entre 1805 e 1811, estimou que o Rio Grande do Norte contasse àquela altura com 49250 habitantes, sendo aproximadamente 34% brancos, 39% pardos, 16% pretos e 11% indígenas, que viviam nas vilas de Natal, São José, Estremoz, Príncipe, Arez, Vila Flor, Portalegre, Apodi, Pau dos Ferros e Princesa. Exceto por uns poucos homens da capital que viviam de suas rendas, a maior parte da população dedicava-se à agricultura, havendo também negociantes, vaqueiros, jornaleiros, artistas, homens do mar, vadios e mendigos. Os escravizados, pretos e pardos, somavam aproximadamente 11% da população, sendo empregados em alguns engenhos e, em sua maior parte, na criação e gado, que demandava menor investimento em mão de obra. Entre os motivos para o baixo investimento em escravizados de origem africana, podemos considerar a larga utilização de indígenas e seus descendentes no trabalho do campo e a menor disponibilidade de recursos dos grandes proprietários.

No início do século XIX, o Rio Grande do Norte era uma capitania periférica, sem autonomia econômica ou jurídica. As atividades produtivas estavam voltadas, fundamentalmente, para o abastecimento do mercado interno. A extração de sal, realizada desde o século XVII, favorecia a fabricação de carne-seca e peixe seco, vendidos para as capitanias vizinhas. A produção para exportação estava restrita a alguns engenhos na zona litorânea, à pecuária e ao algodão, nativo da região, que teve sua produção incrementada em finais do século XVIII, sendo escoado para Lisboa pelo porto de Recife, assim como o couro. Essa dependência era motivo frequente de queixas entre as principais famílias da terra, assim como a subordinação à justiça da Paraíba. Em razão disso, tão logo a Corte portuguesa chegou ao Rio de Janeiro, em abril de 1808, o Senado da Câmara de Natal encaminhou ao príncipe regente uma representação em que reiterava os pedidos para que fosse criado o lugar de ouvidor na capitania, assim como um erário independente de Pernambuco, para que se pudesse promover o comércio interno e internacional pelo porto de Natal.

Mas essas expectativas de autonomia na administração da economia e justiça foram frustradas nos anos seguintes, com a recusa de D. João VI em instalar uma alfândega, junta de Fazenda ou ouvidoria em Natal.

Com a sobrecarga de impostos para financiar a Corte no Rio de Janeiro e a guerra na Banda Oriental, crescia o descontentamento com o governo central, o sentimento autonomista e a defesa do republicanismo entre grandes proprietários, padres e militares do Rio Grande do Norte, que participavam de sociedades secretas com grupos dissidentes da Paraíba e Pernambuco, especialmente nas regiões litorânea e sul da capitania, domínio dos Albuquerque Maranhão. Quando eclodiu a Revolução de 1817, os *homens bons* aderiram ao movimento sob a liderança de André do Cunhaú e com apoio de vários membros da sua família, como o primo homônimo André de Albuquerque Maranhão, proprietário do engenho Estivas, José Inácio de Albuquerque Maranhão, capitão-mor de Vila Flor e Arez, João de Albuquerque Maranhão, capitão-mor na Paraíba, e Luís de Albuquerque Maranhão, proprietário do engenho Belém e coronel do Regimento de Cavalaria Miliciania. O senhor do engenho Cunhaú prendeu o governador da capitania José Ignácio Borges e marchou para Natal, onde passou a presidir a junta de governo republicana. Mas antes de completar um mês de governo, já enfrentando dissensões internas, André de Albuquerque Maranhão foi preso e ferido mortalmente pelas autoridades locais que permaneceram leais à Coroa e ajudaram na repressão ao movimento. Na repressão que se seguiu, entre os réus acusados de participar da Revolução de 1817 no Rio Grande do Norte, foram condenados à pena de morte: André de Albuquerque Maranhão, já falecido; o padre João Damasceno Xavier Carneiro, que faleceu a caminho de Recife; e o padre Antonio Albuquerque Montenegro, vigário de Goianinha, que fugiu.

Parte dos que permaneceram presos receberam perdão por meio do decreto real de 6 de fevereiro de 1818, ou tiveram os processos anulados por ordem das juntas de governo que assumiram o poder após a Revolução do Porto (1820). Retornando à província, os grandes proprietários foram favorecidos pela vitória do movimento vintista e sua proposta de regeneração política inspirada pelo ideário liberal. Expressão disso, para a Junta Constitucional Provisória que

substituiu os governadores da capitania foram eleitos: Antônio da Rocha Bezerra, membro do governo republicano preso em 1817; Joaquim José do Rego Barros, membro do governo republicano e senhor do engenho Ferreiro Torto, preso na Bahia até 1820; Luís de Albuquerque Maranhão, senhor do engenho Belém, preso na Bahia até 1820; Manuel Antônio Moreira, preso em Pernambuco até abril de 1821; Manuel de Medeiros Rocha, proprietário do Seridó, que abrigou os homens que tentaram assassinar o governador de Pernambuco em 1817; Manoel de Melo Montenegro Pessoa, proprietário em Assú, preso em 1817 e perdoado no ano seguinte; e o padre Francisco Antônio Lumachi de Melo, vigário de Natal. Além disso, em 8 de dezembro de 1821, foram escolhidos os representantes do Rio Grande do Norte para as Cortes constituintes de Lisboa, sendo eleitos os padres Antônio de Albuquerque Montenegro e Gonçalo Borges de Andrade, que haviam fugido da repressão em 1817, e Afonso de Albuquerque Maranhão, proprietário da mata sul de Pernambuco.

Sentindo-se ameaçados frente à mobilização capitaneada pela família Albuquerque Maranhão e seus aliados, os indígenas das vilas de Extremoz, Arez e Vila Flor, reuniram-se em 25 de dezembro de 1821, sendo acusados de proclamar contra a nova Constituição e promover um levante armado. Os membros da junta provisória enviaram ofício às Cortes de Lisboa afirmando terem tomado as providências necessárias para conter o levante promovido pelos “índios ignorantes”, que supunham estar agindo sob influência do ex-governador José Ignácio Borges. Entretanto, essa não foi a única mobilização enfrentada pela junta, dissolvida em fevereiro de 1822 após o Senado da Câmara de Natal receber abaixo-assinados denunciando que, de acordo com o decreto de 29 de setembro de 1821, a junta deveria ser composta por apenas cinco membros. A decisão de realizar novas eleições foi apoiada pelas tropas, sob liderança do Comandante das Armas Antônio Germano Cavalcanti Albuquerque, participante do governo interino que destituiu os republicanos em 1817. A nova junta de governo não contou com participação dos antigos membros e foi presidida pelo vigário de Natal, padre Manoel Pinto de Castro, que, apesar de ser irmão do padre Miguelinho, se manteve fiel à Coroa durante a Revolução de 1817.

Apesar de francamente favorável à manutenção dos laços entre os dois reinos, a nova junta acompanharia nos meses seguintes o fracasso das negociações entre Brasil e Portugal. Em princípio, o Senado da Câmara de Natal e a junta de governo juraram obediência a D. João VI e D. Pedro, “sem restrição alguma”, em favor da felicidade da “grande família portuguesa”, mas a estratégia de procrastinação não durou muito tempo. José Bonifácio de Andrada e Silva encaminhou ofício à junta provisória exigindo que informassem sobre a adesão à causa da união e independência do Reino do Brasil e, em resposta encaminhada em 11 de agosto de 1822, a junta provisória informou que atenderia o requerimento da tropa e povo da cidade, reconhecendo em D. Pedro a inerência do poder executivo no Reino do Brasil, passando a acatar as decisões vindas do Rio de Janeiro a partir desse momento. As juntas foram abolidas em janeiro de 1824, e o governo da província foi assumido pelo presidente da Câmara Municipal de Natal, o grande proprietário Manoel Teixeira Barbosa, que jurou a Constituição outorgada, realizou eleição para o Conselho Provincial e entregou o governo a Tomás de Araújo Pereira, proprietário do Seridó, primeiro presidente de província nomeado por carta imperial. Em meio às agitações decorrentes da Confederação do Equador, sem apoio político, Tomás de Araújo Pereira se demitiu e entregou o cargo ao presidente da Câmara Municipal do Natal, que prendeu os insurgentes, em sua maioria padres, funcionários públicos e militares de baixa patente, e os enviou ao Rio de Janeiro.

Os conselhos provinciais eleitos em 1825 e 1828 contaram com representantes das diferentes facções que disputavam o governo da província, incluindo os grandes proprietários que haviam participado do governo republicano e seus adversários, mas a fragilidade do arranjo construído a partir da criação de novas formas de representação e espaços de poder ficou evidente quando chegou a notícia de abdicação de D. Pedro I. Na noite de 10 de maio de 1831, o comandante português Pedro José da Costa Pacheco colocou os quartéis em armas, e situação prosseguiu tensa pelos dias seguintes, até que um grupo de militares, “a prol da causa da Liberdade”, se amotinou e pediu a demissão do comandante de Armas, do comandante do Batalhão de Caçadores, do tenente-coronel e do secretário do governo, todos nascidos em Portugal,

“por suspeitas ao Sistema Constitucional”. Diante da ameaça de levante militar, os conselheiros liderados por Antônio da Rocha Bezerra suspenderam “todo brasileiro adotivo que exercesse cargo de comando”. Contudo, poucos meses depois, Bezerra escreveu ao Ministério da Guerra informando que o Conselho havia agido por coação, em favor da tranquilidade pública, assim justificando o pedido de expulsão de oitenta praças “maus, e insubordinados” que haviam participado do levante.

Mas o ocaso da geração que liderou a Revolução de 1817 viria pouco depois, com o falecimento de Luiz de Albuquerque Maranhão em 1831, de Joaquim José do Rego Barros e do próprio Antônio da Rocha Bezerra em setembro de 1832. Em contrapartida, os militares que participaram dos motins antilusitanos que se seguiram à Abdicação foram eleitos nos anos seguintes como vereadores na Câmara Municipal de Natal, que se configurou como espaço de poder acessível aos grupos que demandavam participação no jogo político, mas não dispunham da força política e econômica necessária para se fazerem representar nos governos provincial e central. Favorecidos pela ampliação do aparato burocrático e pelo número relativamente limitado de indivíduos capazes de preencher os requisitos exigidos à participação no mundo do governo, como a cidadania política e o letramento, eles conquistaram nas urnas o direito de integrar o governo da cidade, assegurando a concretização de um projeto conservador e elitista de ampliação da representação política, embora não sem conflitos.

LYRA, A. T. *História do Rio Grande do Norte*. Natal, Fundação José Augusto, 1982.

POMBO, R. *História do Estado do Rio Grande do Norte*. Rio de Janeiro/Porto, Renascença Portuguesa/Editores Brasil (Almanak Laemmert), 1922.

SOUZA, J. T. “A Câmara Municipal de Natal como Espaço de Representação e Refúgio”. In: TERRA, P. C.; MAGALHÃES, M. de S. & ABREU, M. *Os Poderes Municipais e a Cidade: Império e República*. Rio de Janeiro, Mauad x/Faperj, 2019.

JULIANA TEIXEIRA SOUZA
Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Rio Negro (Província do). Unidade político-administrativa localizada no norte da América portuguesa, cuja extensão territorial aproximada abrangia ao norte, as fronteiras com a Venezuela, o Suriname e a Guiana Holandesa; ao sul, a província do Mato

Grosso; à leste, o rio Tapajós, fronteira com a província do Grão-Pará; à oeste, os rios Japurá e Javari, fronteiras com a Nova Granada (Colômbia), com o Equador e o Peru, respectivamente. Instituída pelas Cortes Constituintes de Lisboa pelo decreto de 18 de abril de 1821, durante o processo de reorganização burocrática promovida pelo constitucionalismo vintista, a entidade Província do Rio Negro durou na prática até 1825, com a instauração da nova estrutura administrativa do Estado Imperial brasileiro, na qual passou a figurar como uma das três comarcas da província do Grão-Pará: a comarca do Rio Negro, depois comarca do Alto Amazonas.

A curta duração de existência da província do Rio Negro é tema controverso na historiografia, o que deixa transparecer importantes singularidades do processo de crise do Antigo Regime e da complexidade da conjuntura de Independência brasileira na vasta região amazônica, que repercutiram na própria montagem territorial e administrativa do Império no Norte do Brasil. A elevação da antiga capitania de São José do Rio Negro à condição de província em 1821 atendeu positivamente às crescentes expectativas de integração política dos grupos dirigentes das principais vilas e povoações nos projetos imperiais, tanto os do Antigo Regime, como os do Brasil independente. Por terem feito parte, historicamente, de uma capitania subordinada à do Grão-Pará, desde a sua fundação em 1755, os grupos políticos que encabeçavam as principais câmaras e os governos locais do Rio Negro – como os da Barra do Rio Negro (Manaus), Serpa, Borba, Ega (Tefé) e Barcelos – sempre tiveram que lidar com a subordinação direta aos planos, projetos e ações políticas e econômicas dos dirigentes do Império português, cujos representantes controlavam o Estado do Grão-Pará e Rio Negro. Os grandes empreendimentos de exploração econômica, povoação e dilatação da fronteira portuguesa pelo vale amazônico foram planejados e conduzidos pelos grupos oriundos da foz do Amazonas, onde estava situada a sede do Estado do Grão-Pará e Rio Negro, a cidade de Santa Maria de Belém ou “cidade do Pará”.

Planos intra-americanos e transfronteiriços de grande envergadura espacial, que conectavam as mais diversas rotas e circuitos florestais e fluviais pan-amazônicos ao Atlântico português, sempre foram pensados fora dos círculos de poder do Rio Negro. Exem-

plos de destaque no século XVIII foram as atividades comerciais da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão (1755-1778), do Secretíssimo Plano de Comércio (1772-1790) e do Plano de Fretes e Navegação para o Mato Grosso (1798-1805), planos imperiais lusitanos e luso-americanos, que chegaram a interligar a foz do Amazonas às longínquas regiões fronteiriças dos rios Negro, Branco, Tapajós, Solimões/Marañon, Javari, Madeira, Mamoré e Guaporé, voltados à exploração de riquezas vegetais, ouro, prata, “drogas do sertão”, madeiras e trabalhadores indígenas. Tudo isso acontecia sem passar diretamente pela avaliação e concordância dos círculos rionegrinos de poder. A complexa movimentação logística desses grandes projetos era sustentada, em grande medida, por altos encargos administrativos, impostos e taxas de alfândega, que recaíam sobre os abastados, políticos e moradores locais, colocando-os na dependência das deliberações originadas do e no Grão-Pará. O resultado mais visível dessa subordinação na virada do século XVIII para o XIX, quando a conjuntura europeia levou à transferência forçada da corte imperial portuguesa para a América, estava na formação crescente de um sentimento de insatisfação geral entre as facções políticas das vilas e povoações centrais, compostas por dirigentes das câmaras, proprietários de terras e grandes comerciantes do Rio Negro. Para além de um sentimento nativista, a ideia de fabricação de uma identidade política local, especialmente centrada no discurso de autonomia administrativa e econômica reivindicada por esses grupos locais, é um dos argumentos mais convincentes de um dos autores clássicos da historiografia amazônica, Arthur Cézár Ferreira Reis, principalmente em *O Processo de Emancipação do Amazonas* (1950) e *A Autonomia do Amazonas* (1965). No lugar da unidade do Império português, a fragmentação política entre Rio Negro e Grão-Pará passou a encaminhar as relações de poder para uma disputa intrarregional e interprovincial durante a Independência, que a criação da província do Rio Negro veio, num primeiro e rápido momento, amenizar, com a difusão do sentimento “vintista” de regeneração e unidade da nação portuguesa.

A breve existência político-administrativa da província do Rio Negro pode ser reconhecida a partir de três tipos articulados de registros: a cartografia, a legislação e a representação política. A *Nova Car-*

ta do Brazil e da America Portuguesa, de Alphonse de Beauchamp, publicada em Lisboa no ano de 1821, segunda edição portuguesa da obra *Histoire du Brésil*, apresenta a divisão administrativa do território do Brasil, no qual está incluída a província do Rio Negro como unidade administrativa independente, com limites territoriais projetados e mais ou menos precisos. O discurso cartográfico deste mapa reforça a legislação expedida pelas Cortes Constituintes de Lisboa, notadamente o decreto de 29 de setembro de 1821, que logo no seu primeiro parágrafo determinou a elevação automática de todas as capitanias, autônomas e subordinadas, à condição de províncias do império português. Esse estado de autonomia político-administrativa da província do Rio Negro foi mantido na carta magna do novo Império do Brasil, a Constituição de 1824, que deliberou, em seu artigo 2º, pela divisão territorial em províncias, tal como já se encontrava desde o período constitucional português. Esses dois dispositivos legais, que constituíram marcos fundamentais da história administrativa brasileira, levaram à participação direta de representantes provinciais do Rio Negro nas Cortes Constituintes de Lisboa. A presença de José Cavalcante de Albuquerque (titular) e João Lopes da Cunha (suplente) como representantes da província do Rio Negro no plenário das Cortes de Lisboa demonstrou claramente, em conexão com os registros anteriores, a condição de autonomia provincial que estes grupos conquistaram, inclusive com a formação de uma junta provisória independente, formada em abril de 1821 e renovada em abril de 1822, primeira experiência autônoma de governo regional vivenciada no Rio Negro.

O momento de indefinição político-administrativa da província do Rio Negro teve início com a convocação dos deputados das províncias para a composição da Assembleia Geral Constituinte do Rio de Janeiro. Pelo decreto de 26 de março de 1824, que organizou as representações políticas provinciais no novo regime, a província do Rio Negro não foi citada, apesar de ter renovado a sua autonomia político-administrativa em âmbito local, com a formação da nova junta provisória de governo, por ato de adesão à Independência, realizado em 9 de novembro de 1823 na Câmara de Barcelos. Em que pese o argumento de que uma suposta interceptação da correspondência oficial de convocação dos deputados do Rio Negro

tenha sido feita em Belém, segundo informação de Anísio Jobim, autor alagoano radicado no Amazonas, em seu *O Amazonas, sua História (Ensaio Antropogeográfico e Político)* (1957), o fato é que o Rio Negro não enviou representação para a Assembleia Constituinte, ficando à margem das decisões que culminaram com a outorga da Constituição de 1824. No ano seguinte, a junta de governo do Rio Negro foi dissolvida pelo governador da província do Grão-Pará, José Félix Pereira de Burgos, seguindo a interpretação do ouvidor Nunes Ferreira Ramos, de que a não nomeação, pelo governo imperial, de um representante do Rio Negro era a confirmação de que toda aquela região não era mais considerada uma província, mas sim uma das três comarcas judiciais da província do Grão-Pará. Renomeada como Comarca do Rio Negro, aquela vasta região de fronteira passou a ser administrada na Vila da Barra do Rio Negro (atualmente Manaus) a partir de 3 de dezembro de 1825, para onde foi transferida toda a infraestrutura e servidores que antes compunham a Câmara de Barcelos.

Essa mudança de estatuto administrativo continuou sendo questionada por grupos políticos locais, assim como nas discussões político-administrativas do Estado imperial, com destaque para a atuação de D. Romualdo Antônio de Seixas, marquês de Santa Cruz, um dos maiores defensores da autonomia político-administrativa do Rio Negro no parlamento imperial. D. Romualdo de Seixas teve atuação direta na recomendação do projeto de lei de criação da província do Rio Negro à Comissão de Estatística da Câmara Imperial em 27 de maio de 1826, baseado nos argumentos da necessidade de melhoria de gestão e exploração econômica dos recursos naturais da região, de aumento dos planos de povoamento do largo território através da civilização das nações indígenas e do fortalecimento da rede de defesa da ampla faixa de fronteira com as colônias europeias e as repúblicas hispano-americanas. O projeto de lei chegou a entrar na pauta do parlamento imperial em 1828, mas ficou engavetado por falta de informações precisas sobre a região, tendo sido transpassado por discussões políticas mais urgentes, ligadas à pacificação de revoltas em diversas províncias do Império, dentre as quais a Cabanagem no Grão-Pará, que fortaleceu a reivindicação local pela emancipação da província do Rio Negro.

A condição de comarca, confirmada pelo governo imperial em 1825, foi ratificada por decreto de 29 de novembro de 1832 com a instituição do Código do Processo Criminal, que alterou mais uma vez a nomenclatura da região, que passou a ser chamada de Comarca do Alto Amazonas. Mesmo após uma revolta militar no lugar da Barra do Rio Negro, entre abril e junho de 1832, na qual foram publicamente proclamados a restauração da autonomia provincial do Rio Negro e o rompimento da subordinação político-administrativa, a condição de comarca se impôs pela violenta repressão enviada pelo governo do Grão-Pará. A partir de 1833, a aplicação do Código Criminal do Império marcou efetivamente a legalidade da comarca do Alto Amazonas, pondo fim a qualquer institucionalidade de província para a região. As discussões parlamentares posteriores sobre a criação de uma nova província autônoma para a fronteira oeste da Amazônia culminariam com a criação da província do Amazonas, em 1850.

BRITO, A. J. I. *Insubordinados Sertões: O Império Português entre Guerras e Fronteiras no Norte da América do Sul – Estado do Grão-Pará, 1750-1820*. São Paulo, Universidade de São Paulo, 2016 (Tese de Doutorado).

GREGÓRIO, V. M. *Dividindo as Províncias do Império: A Emancipação do Amazonas e do Paraná e o Sistema Representativo na Construção do Estado Nacional Brasileiro (1826-1854)*. São Paulo, Universidade de São Paulo, 2012 (Tese de Doutorado em História Econômica).

MEDEIROS, V. B. Alarcón. *Incompreensível Colosso. A Amazônia no Início do Segundo Reinado (1840-1850)*. Barcelona, Universidade de Barcelona, 2006 (Tese de Doutorado em Estado e Sociedade na América e África).

ADILSON J. I. BRITO
Universidade Federal do Pará

RIVADAVIA, Bernardino. Bernardino José de la Trinidad González Rivadavia nasceu em Buenos Aires em 20 de maio de 1780, no seio de uma família abastada. Seu pai era um imigrante galego que havia se instalado na capital rio-platense e enriquecido através do comércio atlântico.

Estudou Filosofia e Teologia no prestigiado Real Colegio de San Carlos entre 1798 e 1800. Aluno destacado, não finalizou seus estudos para poder se dedicar aos negócios com seu pai. Se alistou na milícia durante as invasões inglesas, participando ativamente da reconquista de Buenos Aires em 1807. Em 1809 se

casou com Juana del Pino, filha de um ex-vice-rei do Rio da Prata, com quem teve quatro filhos.

Participou do cabildo aberto de 22 de maio de 1810, quando votou pela deposição do vice-rei Cisneros e pela instalação de uma Junta Provisional de Governo. A partir desse momento, sua participação na vida política rio-platense foi incessante: atuou como secretário de guerra do Primeiro Triunvirato entre 1811 e 1812, e como comissionado dos governos rio-platenses na Europa, onde residiu de 1814 a 1821. Na França e na Grã-Bretanha, estabeleceu contato com várias personalidades do mundo intelectual, sobretudo com Jeremy Bentham e Destutt de Tracy, que exerceram grande influência em suas ideias políticas, e com os quais manteve fértil correspondência.

Ao retornar a Buenos Aires, foi designado ministro do Governo e das Relações Exteriores da recém-formada província, cargo que ocupou entre 1821 e 1825. Ali, impulsionou uma série de reformas políticas e jurídicas (como a ampliação do sufrágio masculino, a eliminação do cabildo e a instalação da justiça ordinária), religiosas (a supressão de ordens, a abolição do dízimo e a tolerância), militares, econômicas (a criação do Banco de Descontos e a implementação da enfiteuse agrária) e culturais (promoção de ampla liberdade de opinião e imprensa, inovações em edifícios, fundação de instituições sociais e culturais), cujo resultado foi qualificado como “uma feliz experiência”.

Foi eleito primeiro presidente das Províncias Unidas do Rio de Prata pelo Congresso Constituinte em fevereiro de 1826. Entretanto, o rechaço das províncias à Constituição centralista sancionada em 1826, somado à guerra travada com o Império do Brasil pelo controle da Banda Oriental, condicionaram sua renúncia ao cargo no ano de 1827.

Empreendeu então o caminho do exílio, que o conduziria à Banda Oriental, a Paris, ao Rio de Janeiro e, finalmente, a Cádiz, onde faleceu em 2 de setembro de 1845. Seus restos foram repatriados a Buenos Aires em 1857, e recebidos pelas autoridades locais com uma jubilosa acolhida. Líder da facção unitária, Bernardino Rivadavia foi celebrado pelos liberais como um visionário precursor do progresso argentino, e desqualificado pelos nacionalistas como entreguista da riqueza do país e destruidor das autonomias provinciais.

BAGÚ, S. *El Plan Económico del Grupo Rivadaviano (1812-1827). Su Sentido y sus Contradicciones, sus Proyecciones Sociales, sus Enemigos*. Rosario, IIIH, 1966.

GALLO, K. *Bernardino Rivadavia. El Primer Presidente Argentino*. Buenos Aires, Edhasa, 2012.

PICCIRILLI, R. *Rivadavia y su Tiempo*. Buenos Aires, Peuser, 1960, 3 vols.

GUSTAVO PAZ

Universidad Nacional de Tres de Febrero

Trad. Mariana Ferraz Paulino

RIVERA, Frutuoso v. FRUCTUOSO RIVERA, José

ROCHA, José Joaquim da. Nasceu na vila de Mariana, Minas Gerais, no ano de 1777. Fora “exposto”, filho de pais incógnitos, e por batismo incorporou-se a uma importante família mineira. Seu padrinho foi João Severiano Maciel, dos conselhos de D. João VI e de D. Pedro I. Rocha era sobrinho, pelo lado materno, do inconfidente José Alvares Maciel.

Fez seus estudos no Seminário da Boa Morte, em Mariana, onde atuou como advogado e em vários cargos burocráticos ligados à justiça e à representação na vila de Mariana, ainda que não tenha cursado faculdade de Direito. Foi também oficial do Regimento de Milícias e manteve essas ocupações ao receber, aos 23 anos, a mercê outorgada por D. Maria I para o cargo de capitão das Ordenanças, já que este cargo não era remunerado.

Em 1808, ao se transferir para o Rio de Janeiro, José Joaquim da Rocha reabriu sua banca de advogado, onde parece ter tido sucesso, já que consta na lista de advogados na Corte, com escritório à importante rua do Cano, 74 (hoje, rua 7 de setembro).

Sua inserção política se dá por meio do seu envolvimento com as primeiras lojas maçônicas fundadas na corte onde passou a atuar politicamente junto a figuras de relevo como Joaquim Gonçalves Ledo, padre Januário Barbosa, Antônio Carlos Ribeiro de Andrada, padre Belchior Pinheiro de Oliveira, Luís Pereira da Nóbrega, entre outros.

Em 1821 foi eleito suplente como deputado às Cortes de Lisboa pela província de Minas Gerais. Junto a esta delegação articulou sua permanência no Rio de Janeiro. Sua memória está associada à articulação do “Fico”. Rocha teria transformado sua casa no “Clube da Resistência”, que em 1821 trabalhou no sentido de

evitar o regresso do príncipe regente, e outras medidas consideradas “recolonizadoras” do Brasil.

Rocha é um personagem que aparece de diferentes formas nas obras de historiadores e memorialistas da independência do Brasil. Para José da Silva Lisboa, Francisco Adolfo Varnhagem, ou nas biografias produzidas ao longo do século XIX no interior do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Rocha é citado como “o conselheiro”, “o capitão-mor”, o “patriota” a serviço da monarquia e da nação. No relato de seus contemporâneos, como o general da Divisão Auxiliadora Jorge de Avilez em seus relatórios ao governo português, ele era o “célebre rábula Rocha”, cabeça de um movimento cujas ações iam desde afixar cartazes pelas esquinas da cidade convocando o povo a levantar-se, à ação panfletária e de recolher assinaturas junto à população da Corte em favor da permanência do príncipe regente. Para Avilez, Rocha deveria ser vigiado de perto por suas tropas. Era Rocha quem manejava e articulava a adesão em torno do príncipe regente, tomava a iniciativa de propor representações a Sua Alteza e conectava figuras da envergadura de José Bonifácio e do próprio D. Pedro às ruas, às câmaras e às vilas do interior de Minas Gerais. E assim, para autores que tendem a valorizar a ação da sociedade civil no processo de Independência, como Alexandre José de Mello Moraes, Rocha aparece como figura subversiva, associada à agitação das ruas e ao constitucionalismo.

Foi um dos editores do jornal *O Constitucional*. Tomou assento na Assembleia Constituinte de 1823 e na sequência de seu fechamento foi exilado na França, junto a Francisco Gê Acayaba de Montezuma, Belchior Pinheiro de Oliveira, José Bonifácio de Andrada, entre outros. Após a abdicação de D. Pedro I, foi nomeado ministro plenipotenciário em Paris e em Roma, onde permaneceu por alguns anos. Ao retornar ao Brasil em 1838 foi eleito membro honorário do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, dignatário da Ordem Imperial do Cruzeiro e nomeado membro do Conselho de Estado em 1840. Faleceu no Rio de Janeiro em 1848.

Ao fim da vida, os mais importantes jornais do Império noticiaram a morte de José Joaquim da Rocha, cuja memória é associada sempre à Independência do Brasil. Seu funeral foi acompanhado por uma delegação do Instituto Histórico, capitaneada por Manuel

de Araújo Porto-Alegre, que lhe prestou solene homenagem à beira do túmulo, em que salientava a sua militância política e conferia-lhe o título de “primeiro motor da Independência”.

BITTENCOURT, V. L. N. *De Alteza Real a Imperador: O Governo do Príncipe D. Pedro, de Abril de 1821 a Outubro de 1822*. São Paulo, Universidade de São Paulo, 2006 (Tese de Doutorado).

NEVES, L. M. B. P. das. *Corcundas e Constitucionais: A Cultura Política da Independência (1820-1822)*. Rio de Janeiro, Revan/Faperj, 2003.

SILVA, L. M. e. “O Primeiro Motor da Independência”: *Um Patriarca Mineiro entre a Memória e o Esquecimento*. Jundiá, Paco, 2017.

LUANA MELO E SILVA
Universidade Federal de Ouro Preto

ROCHA, Justiniano José da. Nasceu no Rio de Janeiro em 1811 e faleceu na mesma cidade em 1862. Bisneto de escrava e descendente de uma abastada família, os Muzzi, fez parte de seus estudos fundamentais na França na década de 1820 e cursou a Faculdade de Direito de São Paulo entre 1829 e 1833. De volta à Corte, advogou e se dedicou à redação de uma obra jurídica sobre a justiça criminal, mas logo mergulhou de corpo e alma nas disputas políticas e na imprensa, tornando-se o que Sílvio Romero considerou o “discutidor mais eloquente e ilustrado que temos tido, de uma fecundidade sedutora, espírito de lucidez pasmosa, de verbo cristalino e vibrante”. Durante 25 anos, destacou-se como um artífice múltiplo e versátil da palavra. Além de advogado e jornalista, foi tradutor, editor, escritor, professor e parlamentar. Sua produção intelectual compreende doutrina jurídica, compêndios de história universal e de geografia, prosa de ficção e escritos políticos. Dessa lavra a obra que tem recebido maior fortuna crítica é o panfleto *Ação; Reação; Transação: Duas Palavras acerca da Atualidade Política do Brasil* (1855). Um texto sintético, ligeiro, de intervenção, mas de grande alcance histórico, analítico e conceitual.

A vida política de Justiniano atravessou três ciclos. No primeiro, efêmero, Justiniano privou com os liberais que haviam derrubado D. Pedro I e pretendiam injetar uma dose de federalismo na Constituição imperial outorgada de 1824. Foi nessa época próximo de outro astro do jornalismo imperial, José Evaristo da Veiga.

No fim do governo de Diogo Antonio Feijó (1835-1837), trocou de lado e ingressou nas fileiras con-

servadoras do assim chamado “Partido da Ordem”, liderado por Bernardo Pereira de Vasconcelos, Paulino José Soares de Sousa, Eusébio de Queirós, José Joaquim Rodrigues Torres, Bernardo Belisário Soares de Sousa e Honório Hermeto Carneiro Leão. Os conservadores militaram debaixo de duas bandeiras. Aproveitando as revoltas dos anos 1830 que abalaram o quadro institucional e social de norte a sul do país, propuseram a centralização da polícia e do Poder Judiciário sob a direção do Ministério da Justiça (o que também equivalia a subordinar ambos ao Poder Executivo) como o único meio de salvação da unidade nacional. Sua outra bandeira, esta ainda mais polêmica e muito mais insidiosa, foi a reabertura do tráfico negreiro transatlântico para o Brasil, comércio proibido em 1830 por tratado internacional e, no ano seguinte, por lei brasileira. Justiniano José da Rocha defendeu essas pautas com fidelidade ardorosa e recebeu as devidas recompensas. Assim que substituíram Feijó no governo nacional, os líderes do “Partido da Ordem” nomearam-no editor do *Correio Oficial* e professor de geografia e de história (antiga, medieval e do Brasil) do Imperial Colégio D. Pedro II. Na década de 1840, deram-lhe recursos para organizar, produzir e imprimir o que viria a ser o principal jornal reacionário da época, *O Brasil*. Um pormenor revelador: entre 1838 e 1842 Justiniano mudou-se da rua do Rosário, na zona portuária, popular e comercial do Rio de Janeiro, para a freguesia mais recuada do Sacramento e daí para a freguesia ainda mais afastada e arborizada, coalhada de belas chácaras, do Campo de Santana. As listas dos eleitores da época mostram quem eram seus novos vizinhos: Bernardo Pereira de Vasconcelos, Paulino José Soares de Sousa e Belisário Soares de Sousa. Transição ideológica, deslocamento no espaço urbano, ascensão social: Justiniano conheceu tudo isso sob o impulso unitário de uma mesma transformação.

O terceiro e último ciclo cobre os últimos doze anos de sua vida (1850-1862). Nessa quadra desaveio-se com seus amigos por causa da supressão do contrabando negreiro, executada pelo governo conservador sob enorme coação da Grã-Bretanha. Na caçada aos traficantes, Justiniano esfriou com o gabinete e vice-versa. “O Rocha cessou a publicação d’*O Brasil*”, comentou numa carta Paulino José Soares de Sousa, um dos mecenas do periódico e então ministro dos

estrangeiros. “Senti que ele, que nos ajudara escrevendo contra o tráfico [no início de 1850], mudasse depois, escrevendo contra o que os traficantes chamavam de reação”. Em seguida, quando uma nova dinâmica política se consolidou no país com o nome de Conciliação, na qual as lideranças de ambos os partidos constituíam gabinetes mistos, Justiniano acabaria por desentender-se com Carneiro Leão, a liderança conservadora que tomara a peito fazer da Conciliação uma agenda duradoura para o país. Em contraste com a solidez de sua atuação à frente de *O Brasil*, jornal que durou dez anos e chegou à tiragem, expressiva para a época, de 1.400 exemplares, Justiniano errou então de jornal em jornal. Abriu *O Correio do Brasil* em 1852, *O Velho Brasil* em 1853-1854, *O Três de Maio* em 1858, *O Constitucional* no ano seguinte, *O Regenerador* em 1860 e *O Novo Constitucional* em 1862. É como se as desavenças políticas de Justiniano nos anos 1850 tivessem desestabilizado sua base na imprensa.

Foi sob a marca da discórdia que Justiniano escreveu sua obra mais conhecida, *Ação; Reação; Transação: Duas Palavras acerca da Atualidade Política do Brasil*. Como sugere a disposição do título e do subtítulo, o discurso se organiza em dois níveis de argumentação. O primeiro deles encerra uma teoria geral sobre o desenvolvimento do regime representativo (o jogo entre ação, reação e transação), o outro acusa o ministério de Carneiro Leão, elevado a Marquês de Paraná, de violar aquela teoria, desrespeitar sua dinâmica prática e pôr em risco o futuro do país. No plano mais conceitual, Justiniano organiza a matéria do panfleto evitando a cronologia oficial da sucessão de governos: Primeiro Reinado (1822-1830), Regência (1831-1840), Maioridade (1840) e Segundo Reinado (1840 em diante). Busca, antes, arranjar sua matéria sob conceitos organizadores das relações entre Estado e sociedade. É dessa forma que seu primeiro recorte cronológico, sob o signo da “Ação”, vai da Independência à véspera da ascensão conservadora (1822-1836). O segundo, da “Reação”, cobre da ascensão conservadora até a véspera da Conciliação (1837-1852). O último, da “Transação”, é devotado ao período da Conciliação, de 1853 até o momento de enunciação do panfleto.

Extraídos de um dos autores da escola doutrinária francesa, Jean-Baptiste Raymond Caffeigue, os conceitos “Ação”, “Reação” e “Transação” pressupõem

uma estreita correspondência entre conjuntura social e ordem política, entre as tendências gerais da sociedade e a feição particular das instituições representativas. “Ação” designa uma conjuntura libertária na qual o Estado abre seus centros de comando à influência da sociedade civil, ampliando sempre o âmbito da ação política: acabar com o Antigo Regime, instituir assembleias legislativas provinciais, suprimir cargos vitalícios, criar cargos eletivos no Judiciário e na Guarda Nacional, ampliar o sufrágio. O gesto da Independência de 1822 teria sido traído por D. Pedro I, e seu sentido histórico só se realizaria em pleno com a queda do imperador e a reforma constitucional de 1834. Justiniano sugere, porém, que a “Ação” não pode tirar da liberdade todas as suas consequências, sob pena de dissolver por completo o direito público e a ordem política, erigidos sobre o fundamento da autoridade, da hierarquia e do poder. Surge então a conjuntura da “Reação”, um período em que uma espécie de instinto de autopreservação busca estreitar de novo os canais do Estado abertos à influência da sociedade civil, restaurando comando, ordem social e estabilidade. Por fim, a “Transação” seria uma espécie de calibragem fina entre “Ação” e “Reação”, um equilíbrio que poderia ser chamado de autoridade democrática. Se falha, a “Transação” pode precipitar o país num novo período de “Ação”, num abismo inclemente capaz de engolir “todo o edifício político e todo o edifício social”. Segundo Justiniano, o gabinete da Conciliação do Marquês de Paraná estava falhando em sua missão histórica de conduzir o momento da transação, e seu erro seria fatal ao país.

Em julho de 1861 Justiniano escreveu o artigo “Uma Questão Grave”, sobre o movimento de Independência do Sul escravista do resto dos Estados Unidos, crise que desaguaria na Guerra Civil norte-americana. Receou que os eventos naquela república criassem as condições globais para o abolicionismo evoluir com impacto avassalador no Império do Brasil. De fato, com o fim da escravidão nos Estados Unidos em decorrência da Guerra Civil, a elite imperial veria surgir uma série de movimentos reformistas em favor da abolição, da república e da democracia, bem como os contra-ataques reacionários das elites brasileiras. Um terreno histórico fértil para testar a teoria sobre o jogo dinâmico entre ação, reação e transação, espetáculo dramático a que Justiniano não pôde as-

sistir ao morrer, com apenas 51 anos, de hepatite crônica, em 10 de julho de 1862.

MASCARENHAS, N. L. *Um Jornalista do Império (Firmino Rodrigues da Silva)*. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1961.

PARRON, T. "Um Império num Panfleto: Justiniano e a Formação do Estado no Brasil do Século XIX". In: ROCHA, J. J. da. *Ação; Reação; Transação: Duas Palavras acerca da Atualidade Política do Brasil* [1855]. São Paulo, Edusp, 2016.

ROMERO, S. *História da Literatura Brasileira*. II: 1830-1870. 2. ed. Rio de Janeiro, Garnier, 1903.

TÂMIS PARRON

Universidade Federal Fluminense

RODRIGUES, José Honório. A vida de José Honório Rodrigues (1913-1987) se iniciou e terminou na cidade do Rio de Janeiro. Nasceu no seio de uma família de classe média, muito católica. Não conheceu luxos, tampouco passou dificuldades. Estudou em colégios particulares de orientação confessional e formou-se bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais no ano de 1937. Rodrigues obteve reconhecimento como erudito e estudioso da história do Brasil ainda aos 25 anos de idade, com o ensaio histórico sobre o período de Maurício de Nassau em Pernambuco, premiado pela Academia Brasileira de Letras e publicado em livro em 1940. Rodrigues pertenceu a variada lista de institutos e comissões históricas no Brasil e no exterior. Foi diretor da Seção de Obras Raras e Publicações da Biblioteca Nacional (1946-1958) e dirigiu o Arquivo Nacional (1958-1964). Publicou quase trinta livros, muitos ensaios e artigos sobre temas variados da história do Brasil, teoria, métodos, filosofia da história e história da historiografia brasileira. Foi membro do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB) e eleito para a cadeira número 35 da Academia Brasileira de Letras em 1969. Foi casado com a jurista, tradutora e historiadora Lêda Boechat Rodrigues.

A tese fundamental de Rodrigues sobre a Independência do Brasil foi publicada entre 1975 e 1976. Trata-se de *Independência: Revolução e Contrarrevolução*, em cinco volumes. Texto que estende e aprofunda interpretações suas apresentadas em ensaios anteriores, como *Aspirações Nacionais* (1963) e *Conciliação e Reforma no Brasil* (1965). A Independência é seu "estudo de caso" sobre o nascimento da nação brasileira. Segundo ele, esse nascimento foi uma guerra revolucionária, não um movimento espontâneo ou desquite amigável. Lendo-a como revolução

moderna, de bases liberais e ilustradas, Rodrigues interpreta que o processo inicial foi movido por valores fundamentais de igualdade perante a lei e de liberdades civis e políticas, sendo liderado por "rebeldes" (progressistas) em busca da mudança dos princípios políticos, condições econômicas e sociais da, até então, colônia portuguesa. Contudo, devido ao que chamou de "refreamento do liberalismo inicial", as conciliações feitas pelo alto (entre as elites) e sem o povo – seguindo as dinâmicas próprias aos diversos grupos que participaram deste processo, em particular por força de contenção de D. Pedro –, o impulso inicial degenerou em "contrarrevolução". A retomada absolutista se iniciou com a demissão e banimento de José Bonifácio de Andrada e Silva, a dissolução da Assembleia Constituinte (em 1823), o respeito incondicional aos direitos privados (sem consideração social), o empréstimo financeiro externo, a outorga da Carta Constitucional de 1824 e, por fim, o Tratado de Reconhecimento de 1825.

A tese foi dividida em cinco volumes. No primeiro, *A Evolução Política*, Rodrigues analisou o vocabulário político (ou a "situação ideológica", seguindo a sociologia de Karl Mannheim) empregado pelos grupos sociais diretamente envolvidos no processo histórico da Independência: maçons e sociedades secretas, liberais, conservadores, absolutistas, republicanos e democratas. Analisou também as posições das Cortes portuguesas, do jornalismo e panfletarismo sobre as iniciativas "nacionalistas" no Brasil. O volume apresenta um mosaico bastante completo e bem documentado das posições políticas presentes nos discursos da época.

O segundo volume intitula-se *Economia e Sociedade*. O esforço de síntese visava demonstrar que a sociedade brasileira que se formara no Rio de Janeiro era a expressão "de todo o Brasil": minoria de senhores, maioria de escravos e, no meio, uma camada de pessoas livres, porém paupérrimas e sem qualquer poder decisório (que vivia sob os mandos e desmandos da minoria). O foco deste volume repousa também nos fatores humanos (sociais, econômicos e culturais) que contribuíram para "refrear" o processo revolucionário inicial: as "cores" dos povos e o racismo estruturante de hierarquias e privilégios; o genocídio contra povos originários, agravado depois de 1822; a escravidão como instituição social e eco-

nômica que permaneceu; os negros livres e as lutas de resistência e rebeldia contra a opressão; a lenta modificação das “classes sociais”; a sólida hierarquia social; problemas de higiene e questões sanitárias; o idioma e seus muitos “sotaques”; o clero e as atividades religiosas, sua combatividade militar e seu papel no ensino; os imigrantes (portugueses, ingleses, franceses, alemães, judeus, ciganos, entre outros); a configuração da cidade, seus edifícios, o urbanismo (ruas, praças, casas). Com a Independência, não teria havido qualquer abalo estrutural na economia, que permaneceu basicamente apoiada sobre a mesma base da colônia: monocultura regional, latifúndios exportadores, trabalho escravo. O mercado interno assim seguiria pobre, pequeno e desvalorizado; a agricultura seria mais de “sobrevivência” do que subsistência. A exportação de *commodities* (matéria-prima) e importação de manufaturados (bens de consumo), por fim, para uma elite econômica ínfima que, apesar de ter “feito” a Independência, não tinha nenhum interesse em reformar o modelo econômico e social vigente.

No terceiro volume, *Forças Armadas*, o autor apresenta a dimensão de “guerra”, com seu altíssimo custo econômico e humano, que deu bases ao processo de Independência do Brasil. Seu debate é com a historiografia encabeçada por autores como Oliveira Lima e Oliveira Vianna, por exemplo, que recusaram essa dimensão bélica e revolucionária da Independência. Rodrigues identificou que os conflitos deflagrados no Rio de Janeiro, Pernambuco, nas províncias coligadas do Sul, na região da Cisplatina, mas principalmente contra a fidelidade às Cortes portuguesas de grupos minoritários na Bahia, Piauí, Maranhão e Pará, foram decisivos para a guerra de libertação nacional. Sua análise destaca também o nascimento da relação de irmandade e confiança recíproca entre os interesses da nação, a vontade soberana do povo brasileiro e a ação enérgica do Exército e da Marinha. Para Rodrigues, a Independência foi uma revolução nacionalista por aliar o povo brasileiro, as forças armadas nacionais contra a ação antibrasileira das Cortes portuguesas e seus aliados políticos nas províncias (chamados de “inféis”), bem como uma obra da engenharia política em atividade durante a Constituinte. Para Rodrigues, unidos inicialmente, povo e Exército se constituíram numa força revolucionária que acabou com o jugo colonial. Para ele, o saldo positivo da guerra foi a união

territorial, a soberania nacional, a organização da vida política em governos com assembleias representativas, confisco dos bens e propriedades dos inimigos em benefício do tesouro da nova nação, e a nacionalização da Igreja Católica, com o direito do padroado nas mãos do imperador do Brasil. Contudo, a guerra não libertou inteiramente o Brasil. A Assembleia foi dissolvida, a Constituição outorgada, e a escravidão seguiu poderosamente como instituição que perpetuava a pobreza, a opressão, a desigualdade e os privilégios econômicos e sociais de poucos sobre muitos.

O penúltimo volume, *A Liderança Nacional*, é uma espécie de prosopografia das figuras diretamente envolvidas no processo que levou à Independência. Segue um estilo quase carlyliano, no qual os agentes em destaque têm suas biografias coloridas com tintas heroicas, de ilustração e consciência quase divina, dividindo-os entre as “grandes lideranças” (protagonistas) e as lideranças “menores” (deuteragonistas) da “gente ilustrada” nos dois primeiros capítulos, respectivamente. No primeiro grupo, figuram D. Pedro; D. Leopoldina; Domitila, a Marquesa de Santos; José Bonifácio; Martim Francisco Ribeiro Andrada; Antônio Carlos Ribeiro de Andrada; José Clemente Pereira; Joaquim Gonçalves Ledo; e Luís Pereira Nóbrega de Souza Coutinho. No segundo, Vasconcellos de Drummond; José Joaquim da Rocha; Padre Belchior, entre outros. Como capítulos à parte, inscreve o “povo” no processo de Independência – caracterizado, genericamente, a partir dos escritos de estrangeiros como a inglesa Maria Graham e o ministro austríaco Mareschal. Este último, ultraconservador, assevera que “povo” seria um conceito vago naquele tempo. Para Maria Graham, por outro lado, “povo” era toda a população livre, incluindo libertos e mulatos. Mareschal separava o “povo” do “povão”, este último integrado por apáticos, resignados, alienados e ignorantes; que não se associavam nas lutas políticas, apenas em festejos populares, cívicos, religiosos ou esportivos; portanto, não seriam propriamente “povo”, mas a “canalha”.

Finalmente, o quinto volume, *A Política Internacional*, subdivide-se em três partes. Na primeira, Rodrigues aborda o balanço das repercussões, negociações, planos, projetos e contraprojetos, missões diplomáticas internacionais, entre outras. A segunda oferece uma síntese interpretativa que enreda todos os aspec-

tos até então desenvolvidos por Rodrigues. Por fim, o autor elenca as principais correntes historiográficas que trataram do tema, sugere uma periodização e oferece uma análise dos documentos principais (alguns até então inéditos, que ele anexou ao final do volume) e dos arquivos que os guardam, bem como uma lista com toda a literatura sobre este tema.

A interpretação de Rodrigues pode ser considerada datada em vários aspectos, os volumes bastante desiguais entre si, e muitas vezes exagera-se nas cores e no fervor das posições e escolhas do autor. Ele também seguiu talvez excessivamente “de perto” (quase *ipsis litteris*) os comentários e avaliações de cronistas e viajantes estrangeiros sobre a sociedade e costumes da época. No entanto, isso não deve ser lido como demérito, mas como características de um texto histórico que demanda crítica e cuidados analíticos, algo comum aos historiadores de sua geração. Deve-se destacar que sua obra se faz ainda mais significativa pelo momento em que veio à luz: tratava-se do período da Ditadura Militar brasileira, já sob a vigência do infame Ato Institucional n. 5 (que vigorou entre dezembro de 1968 e dezembro de 1978). Autoproclamando-se uma “revolução libertadora”, o regime ditatorial se apropriou com ufanismo e desonestidade de datas e personalidades associadas ao “Sete de Setembro”, bem como de certas interpretações sobre a Independência, em um processo de reinvenção da identidade nacional que bem se expressa no lema “Brasil: ame-o ou deixe-o”. Rodrigues, por um lado, posicionava-se contra isso; por outro, reafirmava seu compromisso de preservar e transmitir uma história combatente e crítica na qual o que chamava de “legado revolucionário” da Independência não seria subvertido pela propaganda oficial da Ditadura. Seu enredo buscava apresentar os descaminhos do processo que “desandou” em contrarrevolução e absolutismo (tirania); um espelho que colocava passado e presente face a face, no qual “a conquista da liberdade” – e mesmo a própria definição precisa deste conceito – estava ainda em disputa. Rodrigues produziu conhecimento com base em preceitos científicos, mas igualmente vocacionados para uma finalidade pedagógica e cidadã, orientada por princípios éticos e políticos. Na condição de cidadão, com convicções políticas claramente liberais e nacionalistas (sem por isso aderir à Ditadura), ele defendia que a interpretação do passado pela história

deveria contribuir para libertar o presente do peso monumental de um passado idealizado, deformador e utilizado para agrilhoar os pés do povo sob o jugo de visões de mundo conservadoras e reacionárias, quase sempre apoiadas numa ideia de “tradição” bastante limitada e opressora. Assim, o duplo compromisso era com: 1) a desmistificação dos grandes fatos da história pátria, para limpá-la de mitos e de preconceitos; e 2) o dever científico com a pesquisa histórica séria, proba, confiável e desenvolvida ao longo de anos sobre bases rigorosas e a partir de fontes documentais fidedignas. Uma história devotada, segundo Rodrigues, à emancipação legítima do povo brasileiro.

FREIXO, A. de L. “José Honório Rodrigues (1913-1987)”. In: PARADA, M. & RODRIGUES, H. E. (org.). *Os Historiadores Clássicos da História do Brasil*. Petrópolis/Rio de Janeiro, Vozes/Editora PUC-Rio, 2018, pp. 359-393 (Clássicos da História, 4).

MALERBA, J. (org.). *A Independência Brasileira: Novas Dimensões*. Rio de Janeiro, Editora FGV, 2006.

PIMENTA, J. P. “A Independência do Brasil como uma Revolução: História e Atualidade de um Tema Clássico”. *História da Historiografia*, vol. 3, pp. 53-82, 2009.

ANDRÉ DE LEMOS FREIXO
Universidade Federal de Ouro Preto

ROMA, Padre v. ABREU E LIMA, José Inácio Ribeiro de

Romantismo. Na historiografia da literatura brasileira, há muito tempo consolidou-se a associação entre romantismo e Independência, sendo um dos testemunhos mais importantes e mais difundidos dessa linhagem historiográfica a formulação de Antonio Candido, para quem o romantismo no Brasil teria sido um episódio do processo de tomada de consciência nacional, sendo assim um dos aspectos do movimento de Independência. A maneira como se constituiu essa relação, no entanto, esteve longe de ser um processo linear e exige atenção para os conflitos e contradições que envolveu e, em um percurso de investigação, cabe distinguir duas diferentes questões, que dizem respeito, por um lado, à noção de romantismo enquanto um conjunto de procedimentos ou normas estéticas dentro do qual um produto cultural é concebido e percebido e a partir do qual pode ser legitimado ou condenado por diferentes grupos; e, por outro lado, às apropriações e ressignificações dessas normas estéticas em diferentes contextos políticos.

Desde a segunda metade do século XVIII, quando começa a ser usado de maneira ainda muito imprecisa, como adjetivo que remete a uma ideia de medieval ou cavaleiresco, até o momento em que, no início do século XIX, passa a sintetizar um contraste com a tradição herdada da antiguidade greco-romana, o termo romântico teve um longo percurso antes de tornar-se um conceito literário operacional enquanto instrumento de periodização histórica. Nesse percurso, foi decisiva a importância de Madame de Staël como mediadora da divulgação da literatura alemã na França, na qual encontrava a oposição entre clássicos e românticos, bem como do Visconde de Chateaubriand, responsável por sintetizar o estado de espírito característico que ele denominou *vago das paixões*. Porém, até a primeira década do século XIX, o termo romântico ainda não servia à autoidentificação de grupos no meio literário ou artístico, como acontecerá a partir da década de 1820. É nesse momento que Stendhal escreve seus panfletos *Racine e Shakespeare* (1823-1825); que Louis-Simon Auger, diretor da Academia Francesa, profere seu discurso contra o romantismo (1825); e que Victor Hugo publica seu drama *Cromwell* (1827) com um prefácio que se torna o mais célebre manifesto romântico. Enfim, como o momento mais icônico desse processo de constituição de uma identidade romântica, Victor Hugo lança em 1830 o drama *Hernani*, que trouxe não somente à plateia os conflitos entre românticos e antiromânticos, mas também em seu prefácio uma definição política para o romantismo, como o liberalismo em literatura. Dessa maneira, na França, que se constituiu no epicentro da disseminação do movimento romântico, ocorre nas três primeiras décadas do século XIX uma completa ressignificação do termo *romântico*: esteticamente, passa da designação genérica de elementos de uma tradição estranha à antiguidade greco-romana a um movimento autoproclamado por seus membros como a modernidade da arte; e politicamente, passa das mãos de personagens de uma aristocracia emigrada após a Revolução Francesa para uma identidade liberal. É nesse momento que os letrados brasileiros tomam contato com o romantismo.

Em meados da década de 1830, encontravam-se em Paris Domingos José Gonçalves de Magalhães, Manuel de Araújo Porto Alegre, Francisco de Salles Torres Homem e João Manuel Pereira da Silva, que

se reuniram em 1836 para lançar a revista *Nitheroy*. A vida do periódico foi curta, tendo apenas dois números, mas nele foi publicado o texto de Magalhães que acabou se tornando o fundador de uma historiografia literária nacional. Nesse *Ensaio sobre a História da Literatura do Brasil*, Magalhães concebia a literatura como expressão do caráter de um povo, de modo que a literatura brasileira seria o testemunho de um processo de constituição desse caráter, que a princípio fora puro reflexo da civilização de outro povo. Com o tempo, no entanto, a natureza local atuaria sobre a imaginação dos poetas, ao passo que o Brasil sofria os efeitos das transformações que se operavam na história europeia: primeiro a Revolução Francesa (vista por Magalhães em uma cronologia bem extensa) forçaria a fuga da família real para o Rio de Janeiro em 1808, pondo fim ao período colonial; depois, o constitucionalismo português levaria ao retorno de D. João ao reino, levando à separação do Brasil; por fim, a revolução de julho de 1830 na França teria repercutido no Brasil com a abdicação de D. Pedro I no ano seguinte, o que vinha completar a Independência do Brasil. Dessa maneira, a ideia de uma independência literária se construía ao mesmo tempo que a concepção da independência política, como um processo que se estendia entre os anos 1808-1831; ao fim desse processo, a atualização estética em consonância com a literatura francesa dos anos 1830 fazia coincidir romantismo e Independência. Mas o fato é que tal produção romântica ainda não existia no Brasil, cabendo àquela geração iniciá-la, tarefa para a qual o próprio Magalhães se apresentava com a publicação, no mesmo ano de 1836, de *Suspiros Poéticos e Saudades*.

Enquanto construção intelectual, o modelo proposto pelo *Ensaio sobre a História da Literatura do Brasil* podia soar convincente até mesmo para gerações futuras, mas no ambiente letrado do Rio de Janeiro não faltaria resistência, tanto às inovações românticas quanto à figura de Magalhães como liderança intelectual. Naqueles anos a representação de dramas românticos de Victor Hugo e Alexandre Dumas tivera recepção controversa, não faltando acusações de imoralidade contra a nova escola literária; porém, mais do que defender escolhas estéticas ou temáticas, a afirmação do romantismo como a arte própria da nação independente fazia aflorar uma disputa no campo das letras, na medida em que este servia de

instância legitimadora de ambições políticas. Em seu retorno ao Rio de Janeiro, os redatores da *Nitheroy* encontrariam um contexto em que se reorganizavam as forças políticas que haviam dado sustentação à regência de Feijó: em maio de 1837 faleceu Evaristo da Veiga, que desde o final da última sessão parlamentar rompera com o regente. Assumindo a redação de um novo periódico, o *Jornal dos Debates Políticos e Literários*, Torres Homem (que fora correligionário de Evaristo antes de sua estadia parisiense), Pereira da Silva, Magalhães e Porto Alegre uniriam à divulgação da literatura romântica um discurso de oposição ao governo. Porém, quando já se inaugurara a nova situação política, o chamado Regresso, Magalhães publicaria sua tragédia *Antônio José, ou o Poeta e a Inquisição*, na qual ele buscava distanciar-se igualmente de clássicos e de românticos.

O gesto fundador de uma literatura nacional, corolário da independência da nação, fundindo-se com a atualidade literária representada pelo romantismo, teria um êxito inigualável ao consolidar sua memória na historiografia. Para tanto deve ter contribuído a própria inexistência em território brasileiro de uma sólida tradição clássica como havia na França, capaz de sustentar o conflito entre identidades opostas de clássicos e românticos, de modo que, ao mobilizarem-se identidades letradas, a de autor brasileiro tendeu a sobrepor-se à de autor romântico, epíteto raramente reivindicado desde então, mas também raramente questionado até a década de 1870. O que não significa que tenha sido um processo pacífico ou linear; na verdade, uma geração depois, em meados do século, um jovem poeta como Álvares de Azevedo não apenas se mostrava imbuído da literatura romântica, mas considerava ridículos os esforços que se faziam para a afirmação de uma literatura nacional. Porém, a consolidação de uma narrativa hegemônica sobre a formação da literatura nacional, em sua aparente linearidade, acabaria apagando os conflitos, as contingências e a indeterminação das escolhas políticas que um dia fizeram convergir as ideias de romantismo e de independência literária.

CANDIDO, A. *Formação da Literatura Brasileira: Momentos Decisivos*. Belo Horizonte, Itatiaia, 2000.

CANO, J. "Áticos e Beócios na República das Letras: Aspectos da Opinião Pública no Rio de Janeiro (1836-1837)". *Cadernos AEL*, vol. 9, n. 16/17, 2002.

RICUPERO, B. *O Romantismo e a Ideia de Nação no Brasil (1830-1870)*. São Paulo, Martins Fontes, 2004.

JEFFERSON CANO
Universidade Estadual de Campinas

ROUSSIN, Albin-Reine. O Barão Roussin, cuja trajetória desvela vínculos entre política e ciência na França oitocentista, nasceu em Dijon, em 21 de abril de 1781. Já em 1793 ingressou na Marinha francesa, tornando-se aspirante de primeira classe em 1801. Sua eficácia em campanhas navais lhe conferiu relativa estabilidade nos quadros da instituição, a despeito das rupturas políticas na França. O reconhecimento científico também foi amplo. Em 1830, foi aceito na Academia de Ciências. Dois anos mais tarde, integrou o Bureau des Longitudes, órgão central da ciência náutica francesa.

Parte desse reconhecimento decorreu de atividades na América do Sul. Ao longo de 1819 e dos meses iniciais de 1820, Roussin coordenou levantamentos hidrográficos no litoral brasileiro, realizando escalas na então ilha de Santa Catarina, no Rio de Janeiro, em Recife e na então ilha de São Luís de Maranhão. De acordo com o registro de suas despesas, interagiu com vários atores locais, contratando práticos que o auxiliaram a navegar em trechos arriscados, além de ter alugado, entre agosto e outubro de 1819, um escravo em Salvador. Esses trabalhos culminaram na publicação *Pilote du Brésil*, a qual obteve diferentes edições a partir de 1826.

Contudo, Roussin também atuou, já nesse período, enquanto um verdadeiro espião. É o que indicam as memórias registradas pelo ministro que o enviou à América do Sul. Nelas, o também barão Portal d'Albarêdes admitiu que a expedição confiada a Roussin tinha a hidrografia como um objetivo ostensivo: sua missão secreta, por sua vez, seria obter informações acerca das ações de Simón Bolívar.

Foi de modo semelhante que Roussin terminou por interagir com o Brasil à época da Independência. Já em 1821, foi mais uma vez enviado à América do Sul, dessa vez no comando da estação naval que se estabelecia no litoral do país. A atuação não se restringiu à região portuária de apenas uma província. Em março de 1822, ao retornar para o Rio de Janeiro após um breve período em Montevidéu, Roussin foi encaminhado ao litoral da Bahia pelo então consul-

-geral francês no Brasil, o coronel Jean-Baptiste Maier. O deslocamento evidenciou as diferentes reações regionais e permitiu uma verdadeira vigilância epistolar. As cartas que escreveu da Bahia, entre maio e os primeiros dias de setembro de 1822, indicam uma apreensiva percepção das tensões em províncias brasileiras cujas cidades, segundo o oficial, não seguiam em mesma velocidade o exemplo de Vila Rica ou São Paulo, que aderiram ao que descreveu, em junho, como o sistema do príncipe regente. Os conflitos na Bahia levaram Roussin a se comunicar com uma rede de estrangeiros instalados na província. O oficial chegou até mesmo a trocar mensagens com o cônsul britânico William Pennell. A partir de setembro de 1822, já de volta ao Rio de Janeiro, Roussin continuou seus registros, frisando disputas simbólicas como as que envolveram as cores de uma nova nação, bem como eventos que evidenciavam a reconfiguração da política brasileira, como a cerimônia mediante a qual Pedro I se tornou imperador constitucional do Brasil. Se poucos meses mais tarde Roussin foi novamente transferido, sua vigilância epistolar em relação ao Brasil, no entanto, retornaria ao longo do Primeiro Reinado. Após alguns anos no Pacífico, o barão retornou à estação naval no litoral brasileiro, tornando-se ator crucial da intervenção francesa na questão da Província Cisplatina e do bloqueio brasileiro na região do Rio da Prata.

No que se refere ao Brasil e, sobretudo, à Independência, os textos mais impressionantes desse oficial são, portanto, aqueles que escreveu para circuitos confidenciais do ministério ao qual servia. Apesar de sua publicação hidrográfica, que evidenciava o país já em seu título, o Brasil de Roussin foi, acima de tudo, aquele que vigiou apreensivamente e buscou registrar em suas cartas, por meio das quais acontecimentos foram representados sem o constrangimento de uma ordem editorial, mas sim por meio das prerrogativas e interesses de um Estado que tentava proteger ao máximo seus comerciantes instalados do outro lado do Atlântico.

Esses manuscritos, hoje arquivados no Service Historique de la Défense, na França, também guardam pistas de uma personalidade severa e assertiva. Orgulhoso, o oficial, em meio às narrativas políticas que fornecia, seguia determinado em aprimorar seus levantamentos hidrográficos, insistindo muitas vezes

no elogio do próprio trabalho perante críticas feitas por outros oficiais. Esses traços talvez expliquem parte da projeção adquirida no campo político francês. Membro da Câmara dos Pares em 1832, Roussin foi também ministro da Marinha e das Colônias entre maio e outubro de 1840 e, em seguida, entre fevereiro e julho de 1843. Além disso, uma vez que se tornara almirante em 1840, ingressou como membro de direito no Senado Imperial em janeiro de 1852. Uma personalidade combativa e a longa atuação nos mares permitiram, portanto, uma pujante trajetória no centro político de sua pátria, em Paris, onde faleceu em 21 de fevereiro de 1854.

ARDILLA, D. G. "Les Stations Navales Françaises en Amérique Méridionale sous la Restauration". *Outre-Mers: Revue d'Histoire de la Société Française d'Histoire des Outre-Mers*, t. 103, n. 386-387, pp. 137-158, 2015.

POTELET, J. *Le Brésil Vu par les Voyageurs et les Marins Français, 1816-1840: Témoignages et Images*. Paris, L'Harmattan, 1993.

ZANCO, J.-P. (dir.). *Dictionnaire des Ministres de la Marine 1689-1958*. Paris, Kronos/L'Harmattan, 2011.

DANIEL DUTRA COELHO BRAGA
Universidade de São Paulo

RUGENDAS, Johann Moritz. Nasceu em Augsburg, Alemanha, 1802, e morreu em Weilheim, Alemanha, em 1858. Foi pintor, desenhista e gravador, sendo descendente de uma família de longa tradição artística; filho de Johann Lorenz Rugendas (1775-1826), pintor, desenhista e diretor da Escola de Arte e Desenho de Augsburg. Frequenta o ateliê de Albrecht Adam (1786-1862), de 1815 até 1817. Nesse mesmo ano, ingressa na Academia de Belas Artes de Munique. Vem pela primeira vez ao Brasil em 1821, como pintor da Expedição Langsdorff (1821-1829), comandada pelo Barão Georg Heinrich von Langsdorff (1774-1852). Chega ao Rio de Janeiro em 1822, no contexto da Independência da futura nação brasileira. A expedição tem o início da sua viagem atrasado devido às incertezas políticas da época, e somente em 1824 parte do Rio de Janeiro em direção a Minas Gerais. Durante os dois anos de espera, Rugendas se hospeda na fazenda de Langsdorff, faz incursões pelas redondezas, frequenta as residências de artistas europeus que moravam no Rio de Janeiro e o círculo da elite luso-brasileira da cidade. Após maus entendimentos com o chefe da expedição, Rugendas abandona a comitiva em 1824. Entretanto,

continua a viagem por conta própria, realizando o registro das paisagens, fauna, flora, pessoas e costumes brasileiros. Esteve pelas províncias de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais. De volta à Europa no ano seguinte, a obra de Rugendas recebe o apoio e a admiração do naturalista alemão Alexander von Humboldt (1769-1859), sendo publicado o diário de viagem *Voyage Pittoresque dans le Brésil* (entre 1827-1835, edição bilíngue francês-alemão), pela editora Engelmann & Cia. Sua obra é composta por textos descritivos acompanhados de cem litografias baseadas nos desenhos do artista realizados no Brasil. Sua segunda viagem às Américas se inicia em 1831. Parte da Europa até o Haiti, passando cerca de quatro anos no México para depois seguir pelos atuais territórios do Chile, Peru, Bolívia, Argentina, Uruguai e Brasil.

Em 1845, durante a sua segunda passagem pelo Brasil, participa da Exposição Geral da Academia Imperial de Belas Artes. Fica no Rio de Janeiro até 1847, quando regressa definitivamente à Europa. O conjunto iconográfico do artista representa um valioso acervo documental e artístico sobre o Brasil do século XIX que tem sido consultado por inúmeros estudantes e pesquisadores de história, geografia, antropologia, biologia, botânica, entre outras.

DIENER, P. & COSTA, M. de Fátima. *Rugendas e o Brasil*. São Paulo, Capivara, 2002.

KOMISSAROV, B. *Expedição Langsdorff ao Brasil – 1821-1829*. 1: J. M. *Rugendas*. Rio de Janeiro, Edições Alumbamento, 1988.

RUGENDAS, J. M. *Viagem Pitoresca através do Brasil*. São Paulo, Círculo do Livro, s.d.

ANA MARCELA FRANÇA

Consejo Nacional de Investigaciones Científicas y Técnicas – Argentina

S

Sabatina Familiar de Amigos do Bem Comum.

Foi um periódico redigido por José da Silva Lisboa e publicado pela Imprensa Nacional, no Rio de Janeiro. Circulou de 8 de dezembro de 1821 a 10 de janeiro de 1822, em cinco números. Publicado aos sábados, distinguia-se por adotar um formato peculiar, mais comum na filosofia que na imprensa. O periódico simulava as discussões de uma sociedade literária fictícia chamada *Sabatina Familiar*, da qual participavam cinco personagens, cada qual representante de uma das principais ciências da época. Em meio a discussões eruditas, repletas de referências a filósofos antigos e modernos, os debatedores buscavam convencer o público dos benefícios decorrentes da formação de grupos de discussão. Por meio deste atípico expediente, Silva Lisboa tinha por objetivo incentivar a criação de sociedades literárias no Brasil. Esperava que a fictícia sabatina, cujas atas seu jornal divulgava, servisse de exemplo, encorajando seus pares a constituírem companhias similares.

Os primeiros números do jornal são recheados de saudações às Cortes de Lisboa, as quais haviam tomado a iniciativa de estabelecer um regime constitucional. Muitas são as passagens em que as personagens se revezam a tecer elogios à magnânima empreitada do Supremo Congresso. Já o último número, publica-

do no dia seguinte à declaração do Fico, traz um tom notavelmente menos entusiasmado, principiando com uma declaração de que maus dias estavam por vir. Reconhecendo que a agitação que então acometia o espírito público era desfavorável à atividade literária, os debatedores decidem por encerrar a *Sabatina*, pondo fim ao jornal. Era assim, por meio da voz de suas personagens, que Silva Lisboa expressava sua consternação frente à possibilidade de ruptura entre Brasil e Portugal, que já despontava no início de 1822.

NEVES, L. M. B. P. das. *Corcundas e Constitucionais. – A Cultura Política da Independência, 1820/1822*. Rio de Janeiro, Revan/Faperj, 2003.

VIANNA, H. *Contribuição à História da Imprensa Brasileira*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1945.

LUCAS DA COSTA MOHALLEM
Universidade de São Paulo

SAINT-HILAIRE, Auguste de. Auguste François César Prouvençal de Saint-Hilaire nasceu em 4 de outubro de 1779, em Orléans, e faleceu em 30 de setembro de 1853, em La Turpinière, ambos na França. Membro de família nobre e aluno em colégio beneditino, trabalhou em Hamburgo e, em seu retorno à França, estudou ciências naturais com botânicos como Antoine-Laurent de Jussieu, Louis Claude Ri-

chard, René Desfontaines, além de manter diálogo com Karl Sigismund Kunth, Joseph Philippe François Deleuze, Augustin-Pyramus de Candolle e Félix Dunal. Em junho de 1816, acompanhando a delegação do Duque de Luxemburgo, Saint-Hilaire desembarca no Rio de Janeiro e permanece viajando através de várias capitanias da América portuguesa até agosto de 1822. Em diferentes partes de suas jornadas, foi acompanhado por franceses como Prégent e Laruotte, pelo indígena Botocudo Firmiano e pelo arriero José Mariano. Seu trajeto perfez as capitanias do Rio de Janeiro, Minas Gerais, Espírito Santo, Goiás, São Paulo, Santa Catarina, São Pedro do Rio Grande do Sul e a Província Cisplatina. Tendo coletado dezenas de milhares de materiais botânicos, zoológicos, minerais e elaborado diversas observações de caráter geográfico, cultural, linguístico, social, político e comercial, publica os resultados científicos e os relatos literários de sua viagem após o seu retorno à França. Além dessas obras, dedica-se à história natural publicando diversos artigos e, em 1830, é eleito para a Academia de Ciências de Paris.

Considerava que o sistema colonial empobrecia e dividia o Brasil e que, embora a transferência da família real, em 1808, tivesse alterado parcialmente esse estado de coisas, ainda subsistia a indesejável desunião das províncias. A seu ver, havia um Brasil, porém, não havia brasileiros. Escreveu sobre a Independência com incredulidade no desenvolvimento de uma “nação civilizada”, argumentando que a realidade social – para ele, desprovida de homogeneidade, deteriorada moralmente pela escravidão e composta majoritariamente por uma suposta “raça inferior” de escravizados – era um obstáculo para o sistema político constitucional desejado. Até dezembro de 1821, julga que a “revolução no Brasil” teria sido mais portuguesa do que americana, uma obra de europeus auxiliados por famílias poderosas do Brasil que pretendiam aumentar sua autoridade em detrimento do rei. O povo teria sido indiferente àqueles acontecimentos, seduzido por promessas jamais cumpridas. A revolução se tornaria “inteiramente brasileira” com a oposição aos decretos das Cortes de Lisboa e a permanência de D. Pedro no Brasil, evitando o desmembramento do território, diferentemente da “anarquia dissolvente” do federalismo que grassava nas colônias espanholas. A independência do Brasil foi por ele interpretada como o progresso decorrente

da liberdade das relações comerciais e, no entanto, apesar de independente, o Brasil permanecia sob a influência do sistema colonial.

KURY, L. “Auguste de Saint-Hilaire, Viajante Exemplar”. *Intellèctus*, ano 2, n. 1, pp. 1-11, 2003.

LAMY, D. (ed.). *Auguste de Saint-Hilaire (1779-1853): Un Botaniste Français au Brésil*. Paris, Publications Scientifiques du Muséum, 2016.

MOQUIN-TANDON, A. “Saint-Hilaire, Auguste”. In: MICHAUD, J. F. & MICHAUD, L. G. (dir.). *Biographie Universelle Ancienne et Moderne*. XXXVII. Paris/Leipzig, Mme. Desplaces/Brockham, 1854.

THOMÁZ FORTUNATO
Universidade de São Paulo

SALDANHA, José da Natividade. Nasceu no dia 8 de setembro de 1796, em Jaboatão, filho do vigário João José Saldanha Marinho e da afrodescendente livre Lourença da Cruz. Identificado socialmente como mulato, sua relação ancestral com o cativo impôs limites à mobilidade social que vivenciou.

Estudou humanidades no Seminário de Olinda e em 1819 ingressou na Universidade de Coimbra, onde recebeu o grau de *accessit*, mérito acadêmico convertido em dinheiro. Em 1822, pela imprensa da universidade, publicou *Poemas Oferecidos aos Amantes do Brasil*. Em julho de 1823, recebeu o diploma de bacharel em Direito Civil e Canônico.

Retornou a Pernambuco ainda em 1823, logo sendo nomeado auditor de guerra pela junta governativa provincial, conhecida como Governo dos Matutos, cargo que ocupou por pouco tempo, abrindo, na sequência, um escritório de advocacia. Em 13 de dezembro de 1823, foi eleito secretário de governo da nova junta, consolidando-se como liderança do grupo que iria protagonizar a Confederação do Equador. Entre maio e agosto de 1824, publicou seis edições do periódico *Argos Pernambucano*, no qual defendeu a tese de que a constituição outorgada pelo imperador não gozava de legitimidade. Em novembro de 1824, com a derrota militar dos confederados, Saldanha contou com ajuda do cônsul dos Estados Unidos no Recife e fugiu para a Filadélfia. Iniciava-se, assim, um périplo de exilado político, tendo ele passado por Nova Iorque, França, Inglaterra e Grã-Colômbia.

Em fevereiro de 1825, em Paris, recebeu um ultimato para deixar a França, sob a alegação de ter promovido a anarquia e a destruição da população branca no Brasil. Ainda em 1825, já em Caracas, recebeu a notícia

de sua condenação à morte pelo governo brasileiro, em sentença proferida no dia de 26 de abril do mesmo ano. Dois discursos jurídicos publicados em Caracas, um sobre tolerância religiosa e outro sobre a dissolução do casamento, foram, provavelmente, além de sua ancestralidade escrava, a motivação para ser proibido de advogar. Desempregado, mudou-se para Bogotá, onde lecionou aulas particulares de latim e retórica. A data, o local e a causa de sua morte são incertos. Existe o relato de que morreu em Bogotá, em 1830, por conta de acidente provocado por tempestade, mas também há a versão de assassinato político.

FARIAS, A. C. "Activist in Exile: José da Natividade Saldanha, Free Man of Color in the Tropical Atlantic". In: RADCLIFFE, K.; SCOTT, J. & WERNER, A. (dir.). *Anywhere But Here: Black Intellectuals – The Atlantic World and Beyond*. Jackson, University Press of Mississippi, 2015.

MELLO, A. J. *Biografia de José da Natividade Saldanha*. Recife, Tipografia de Manoel Figueroa Faria & Filho, 1895.

SALDANHA, J. N. *Da Confederação do Equador à Grã-Colômbia*. Brasília, Senado Federal, 1988.

ARIEL FELDMAN
Universidade Federal do Pará

Salvador. Os conflitos pela Independência do Brasil na Bahia tiveram início no dia 10 de fevereiro de 1821 na capital, Salvador, quando um movimento liderado por militares aprovou a adesão ao constitucionalismo português e instalou uma junta de governo, composta por representantes da sociedade local, além de ter empossado um novo comandante das armas, o tenente-coronel Manoel Pedro de Freitas Guimarães. Como primeira capital da colônia entre os anos de 1549-1763, a *Cidade da Bahia* era uma das mais importantes da América e do Reino Unido e sua posição política era fundamental no contexto do constitucionalismo. A determinação das Cortes lisboetas, poucos dias depois do início dos conflitos, de que o comando das armas fosse entregue ao brigadeiro português Inácio Luís Madeira de Melo, desencadeou uma série de conflitos violentos resultando no abandono da cidade pela população civil e por militares que se refugiaram no Recôncavo, de onde passariam a organizar a resistência por meio do Exército Libertador. A partir de então o cotidiano da capital foi seriamente afetado com a ocupação das tropas portuguesas e pelo cerco que impedia o acesso aos suprimentos necessários à manutenção e sobrevivência dos que permaneceram

na cidade. Além da queda na produção econômica local, as residências abandonadas foram convertidas em quartéis e em postos de artilharia, assim como algumas igrejas, e até mesmo árvores foram derrubadas para facilitar a movimentação dos soldados. Algumas denúncias davam conta da utilização forçada de cativos e forros em trabalhos de interesse dos militares portugueses. O prolongamento da guerra civil, que durou pouco mais de um ano, entre junho de 1822 e julho de 1823, agravou a situação das tropas e dos cidadãos, já que Salvador dependia dos alimentos que chegavam das ilhas do Recôncavo e do interior da província. Os gêneros de primeira necessidade, como a farinha de mandioca e a carne de boi, tiveram aumento significativo em função da sua escassez e as dificuldades para a sua aquisição foram ampliadas com a circulação de moedas de cobre falsa. Em fins de janeiro de 1823, o general Madeira de Melo autorizou a saída de mulheres, idosos e crianças da capital, dada a situação de penúria. As instituições governativas, a Junta de Governo e o Senado da Câmara, se viam impossibilitadas de tomar medidas efetivas contra as crescentes tensões sociais, a escassez para a população e a escassez dos cofres públicos. A despeito do controle imposto aos habitantes, algumas informações sobre a movimentação das tropas portuguesas (por meio de códigos, cartas e sinais de luzes) chegaram até o Exército Libertador contribuindo para as suas ações táticas e estratégicas. O aumento do cerco e a extrema carência impeliram a retirada das tropas lusitanas da capital no dia 1º de julho de 1823. Uma estimativa, imprecisa, aponta que Salvador possuía, nessa época, cerca de 47 mil habitantes. No dia seguinte, quando o Exército Libertador entrou na capital, encontrou uma cidade destruída, uma população faminta e uma crise econômica e política que se arrastaria pelos anos seguintes.

SILVA, M. R. S. *Independência ou Morte em Salvador: O Cotidiano da Capital da Bahia no Contexto do Processo de Independência Brasileiro (1821-1823)*. Salvador, Universidade Federal da Bahia, 2012 (Dissertação de Mestrado).

TAVARES, L. H. D. *Independência do Brasil na Bahia*. Salvador, EduFBA, 2005.

WISIAK, T. "A Nação Partida ao Meio": *Tendências Políticas na Bahia na Crise do Império Luso-Brasileiro*. São Paulo, Universidade de São Paulo, 2001 (Dissertação de Mestrado).

MARIA APARECIDA SILVA DE SOUSA
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

SAMPAIO, FRANCISCO (Frei Francisco de Santa Teresa de Jesus). Nasceu no Rio de Janeiro, na freguesia de Nossa Senhora da Candelária, em 8 de agosto de 1778, filho do capitão português Manoel José de Sampaio e de Helena Conceição Sampaio. Sua formação educacional foi iniciada com o professor régio Manuel Inácio da Silva Alvarenga. Com a morte da mãe, ingressou na ordem franciscana, tomando o hábito em 1793 no Convento da Ilha do Senhor Bom Jesus, localizado na baía da Guanabara. Após a profissão emitida a 15 de outubro de 1794, matriculou-se como aluno de Filosofia no Convento de São Paulo, sob direção de Frei Joaquim de Santa Leocádia. Em 1801, recebeu as ordens de sacerdote e, no ano seguinte, aos vinte e quatro anos, foi designado professor de teologia e eloquência sagrada no Convento de Santo Antônio do Rio de Janeiro. Em 1808, com a transferência da Família Real para o Rio de Janeiro, foi nomeado pregador régio e examinador da Mesa de Consciência e Ordens, e em 1813 tornou-se capelão-mor de Sua Alteza Real e censor episcopal. Em 1814, foi eleito secretário da província franciscana e quatro anos depois, em 1818, guardião do Convento do Senhor Bom Jesus. Frei Sampaio era reconhecido pelo profundo conhecimento de história, de filosofia, de teologia, da tratadística política e dos textos bíblicos, erudição essa que o transformou num dos principais oradores sacros do Rio de Janeiro nas primeiras décadas do século XIX, podendo ser incluído no conjunto dos que se notabilizaram após a chegada da Corte de D. João: frei São Carlos, frei Monte Alverne, frei Rodovalho, dentre outros. Sua entrada na cena pública fluminense deu-se em meio aos acontecimentos do dia 26 de fevereiro de 1821, quando eclodiu um levante no Rio de Janeiro, exigindo o juramento prévio da constituição por D. João VI, a demissão de alguns ministros e a revogação do decreto de 18 de fevereiro (publicado em 23 de fevereiro), que definia a convocação de uma Junta de Cortes, com o objetivo de avaliar as leis que se discutiam nas Cortes de Lisboa, medida que foi entendida como oposta à conservação da unidade política. A adesão de Frei Sampaio ao constitucionalismo, por sua vez, era indissociável da defesa da monarquia como forma de governo, posicionamento político que o aproximou do príncipe regente D. Pedro. Alguns autores sugerem que essa aproximação tenha sido intermediada por frei Antô-

nio da Arrábida, confessor e preceptor de D. Pedro, que acabou por transformar sua cela no Convento de Santo Antônio em espaço de articulação política, sobretudo após o conhecimento dos decretos das Cortes de Lisboa, datados de 29 de setembro e 1º de outubro de 1821, que determinavam o retorno do príncipe regente D. Pedro para a Europa e a criação de juntas de governo provinciais diretamente subordinadas a Portugal. Em dezembro, com o intuito de articular a permanência de D. Pedro no Rio de Janeiro, Frei Sampaio ingressou no chamado “Clube da Resistência”, cuja principal liderança era José Joaquim da Rocha. Com a aceitação do príncipe regente em permanecer caso as províncias do Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo o requeressem, Frei Sampaio foi o encarregado de redigir o manifesto que seria dirigido a D. Pedro em nome do “Povo do Rio de Janeiro”. Como se sabe, a permanência do príncipe no Rio de Janeiro não era consensual. Entre os liberais fluminenses havia forte desconfiança quanto às intenções de D. Pedro e muitos viam na sua permanência um enfraquecimento das teses constitucionalistas. Em meio ao intenso debate de ideias sobre o futuro do Império Português nos primeiros meses de 1822, percebe-se cada vez mais um alinhamento de Frei Sampaio com o chamado “grupo de José Bonifácio”, posicionamento este que ganhou contornos mais explícitos quando ele e Antônio José da Silva Loureiro colocaram em circulação o periódico *O Regulador Brasílico-Luso*, que a partir do seu número 11, editado em 2 de outubro de 1822, passou a chamar-se *O Regulador Brasileiro*. No ambiente político radicalizado da Corte do Rio de Janeiro, esse grupo político tinha no chamado “grupo de Joaquim Gonçalves Ledo” seu principal adversário. Se o “grupo do Bonifácio” articulava-se, sobretudo, a partir do pertencimento à Nobre Ordem dos Cavaleiros da Santa Cruz; o “grupo do Ledo” fazia do Grande Oriente do Brasil um espaço importante de ação política. Especificamente, pelo menos até setembro de 1822, Frei Sampaio conseguiu equilibrar-se entre esses dois agrupamentos políticos, fazendo parte, ao mesmo tempo, tanto da loja maçônica Comércio e Artes na Idade de Ouro, uma das filiadas ao Grande Oriente do Brasil, quanto do Apostolado da Nobre Ordem dos Cavaleiros da Santa Cruz. Nas duas sociedades, possuía cargos importantes: na maçonaria era orador da loja a que pertenc-

cia e, no Apostolado, ocupava o cargo de secretário. A entrada de Frei Sampaio para a maçonaria remonta ao início do século XIX, chegando a ser denunciada, em 1805, à Inquisição de Lisboa. Em setembro de 1822, Frei Sampaio foi severamente admoestado e ameaçado de expulsão da maçonaria por Joaquim Gonçalves Ledo, em razão do seu alinhamento com as posições políticas do “grupo do Bonifácio”, explicitadas em série de artigos publicados no seu periódico. Nesses artigos, ele defendia que, numa monarquia constitucional, a harmonia dos poderes Executivo e Legislativo não prescindia o direito de veto e sanção do soberano. O soberano deveria ser considerado como parte integrante do corpo legislativo, sem necessidade de justificar a recusa ou a sanção de uma lei. Esse posicionamento do Frei Sampaio confundiu-se muitas vezes numa defesa explícita de D. Pedro, em que ele projetava no príncipe regente um conjunto de virtudes que o qualificariam como monarca constitucional e fundador do Império do Brasil. Nesse sentido, a partir de outubro de 1822, a retórica da unidade da nação portuguesa que tinha mobilizado Frei Sampaio, tanto nos primeiros números do *Regulador* quanto nos sermões pronunciados, cedia espaço à afirmação da Independência do Brasil. A tentativa do “grupo do Ledo”, por ocasião da cerimônia de Aclamação de D. Pedro como imperador constitucional em 12 de outubro de 1822, de impor ao monarca um juramento prévio da Constituição que seria elaborada pela Assembleia Geral Constituinte e Legislativa, resultou na determinação do imperador de interrupção dos trabalhos maçônicos. Por sua vez, José Bonifácio e seu irmão Martim Francisco colocaram, em 27 de outubro de 1822, seus cargos de ministros à disposição de D. Pedro, tão logo os trabalhos maçônicos foram reiniciados. Quando a notícia da demissão dos ministros foi conhecida, iniciou-se uma movimentação no sentido de fazer com que o imperador reintegrasse os Andradas ao governo, o que acabou por acontecer. Reintegrado ao governo e fortalecido pelas manifestações favoráveis que tomaram o Rio de Janeiro, José Bonifácio desencadeou violenta repressão aos opositores identificados com a liderança de Ledo. Na devassa, que ficou conhecida como “Bonifácia”, iniciada em 2 de novembro de 1822, Frei Sampaio foi uma das testemunhas de acusação. De certa forma, o episódio da admoestação de Frei Sampaio em uma

das reuniões do Grande Oriente foi decisivo para o seu afastamento da maçonaria. Neste sentido, na proporção em que a radicalização política aumentava, o *Regulador* também aumentou o tom dos seus artigos, defendendo o imperador e os Andradas da acusação de despotismo. Porém, a defesa máxima do imperador aconteceu quando Frei Sampaio foi escolhido para pronunciar o sermão da cerimônia de sagração de D. Pedro I, na Capela Imperial, em 1º de dezembro de 1822. Em seu sermão, Frei Sampaio, utilizando-se tanto de uma retórica liberal quanto de referências bíblicas, procurou fundir as duas cerimônias, isto é, a Aclamação e a Sagração, num claro recurso de legitimação e ampliação da autoridade do novo monarca. Depois de o *Regulador Brasileiro* encerrar sua publicação, Frei Sampaio tornou-se redator do *Diário Fluminense* nos anos de 1824 e 1825. Tudo leva a crer que, depois desse período, ele tenha abandonado a vida pública. Em 1829, voltou a lecionar filosofia no Convento de Santo Antônio. Segundo alguns biógrafos, a nomeação prometida por D. Pedro, mas não cumprida, de torná-lo bispo de São Paulo teria contribuído para esse afastamento. Frei Francisco Sampaio morreu no Rio de Janeiro, a 13 de setembro de 1830.

BARATA, A. M. “Política e Religião no Mundo Luso-Brasileiro: A Trajetória do Frei Francisco de Santa Teresa de Jesus Sampaio (1778-1830)”. In: PEREIRA, M. H.; CARVALHO, J. M. de; VAZ, M. J. & RIBEIRO, G. S. (org.). *Linguagens e Fronteiras do Poder*. Rio de Janeiro, Editora FGV, 2011, pp. 199-215.

DURAN, M. R. da C. *Ecos do Púlpito: Oratória Sagrada no Tempo de D. João VI*. São Paulo, Editora Unesp, 2010.

SILVA, Marina C. V. da. *O Pensamento Constitucional de Frei Sampaio (Contribuição ao Estudo da Primeira Constituição Brasileira), 1821-1824*. São Paulo, Universidade de São Paulo, 1981 (Dissertação de Mestrado).

ALEXANDRE MANSUR BARATA
Universidade Federal de Juiz de Fora

SAN MARTÍN, José Francisco de. Nasceu em 25 de fevereiro de 1778 em Yapeyú, *pueblo* da região de Misiones, onde seu pai – um oficial espanhol de baixa patente – era tenente do governador. Diante da impossibilidade de avanço da carreira do pai, José Francisco e sua família retornaram à Espanha em 1784, onde ele e seus três irmãos mais velhos iniciaram o serviço militar. Todos participaram da guerra contra as tropas da ocupação francesa desde 1808, e José combateu na Batalha de Bailén, um dos poucos

triumfos das armas espanholas naquele período, ação pela qual foi promovido a tenente-coronel.

Durante uma temporada em Cádiz em 1810, uniu-se à Sociedade de Cavaleiros Racionais, de inspiração maçônica. Em 1811, renunciou à sua posição no Exército espanhol e instalou-se em Londres, onde estabeleceu contato com grupos de emigrados americanos comprometidos com a independência. Entre eles, encontrava-se o jovem portenho Carlos de Alvear, que foi quem o convenceu da possibilidade de retornar ao Rio da Prata no início de 1812.

Já em Buenos Aires, o governo rio-platense reconheceu as aptidões militares de José de San Martín e o encarregou da organização de um regimento de cavalaria, os Granaderos. Graças aos contatos de Alvear na sociedade portenha, o jovem coronel San Martín foi apresentado às melhores famílias da região – o que levou, em setembro de 1812, a seu casamento com María de los Remedios Escalada, filha de um importante comerciante local, com quem teria uma única filha, Mercedes. San Martín foi parte da Logia Lautaro, junto com outros militares simpatizantes da Independência americana que promoveram, em outubro daquele mesmo ano, a derrubada do Primeiro Triunvirato, ao qual acusavam de retardar a causa independentista. Esta ação deu início à agitada vida política de San Martín, centrada em sua participação na guerra de Independência: logo após ter chefiado os Granaderos em uma série de pequenas batalhas contra espanhóis, travadas no litoral rio-platense, San Martín foi designado comandante do Exército do Norte em 1814, substituindo o general Manuel Belgrano.

Apresentou, em 1815, uma solicitação para ser nomeado governador intendente de Cuyo, no oeste andino, onde começou a elaborar seu plano de libertação do Chile, várias vezes postergado tanto devido a rancores e desavenças que ocorriam entre seus aliados chilenos (sobretudo entre Bernardo O’Higgins, apoiado por San Martín, e os irmãos Carrera), como também por falta de respaldo dos governos do Rio da Prata. Fatores como a declaração de Independência das Províncias Unidas, em julho de 1816, e a designação de um novo governante, direcionaram a situação a seu favor: após uma cuidadosa tarefa de recrutamento e preparação logística em Mendoza, o exército libertador cruzou os Andes no verão de 1817.

As vitórias de Chacabuco e Maipú compensaram a derrota de Cancha Rayada, e asseguraram a Independência do Chile no início de 1818. Imediatamente, San Martín empreendeu a Campanha do Peru, liderando uma força plural de rio-platenses e chilenos a bordo de embarcações inglesas. Tendo aportado em vários *pueblos* costeiros, o exército libertador entrou em Lima, abandonada pelas forças espanholas; em 28 de julho de 1821, San Martín declarou a Independência do Peru e proclamou-se protetor do novo país com plenos poderes.

As dissidências entre os oficiais do exército e sérias dificuldades financeiras estancaram o impulso militar. Por isso, San Martín dirigiu-se a Guayaquil, onde encontrou-se com Simón Bolívar no final de julho de 1822. Ambos os libertadores estavam de acordo quanto ao prosseguimento da luta contra as forças espanholas, ainda que divergissem no tocante à sua organização política: San Martín era defensor de uma monarquia constitucional, enquanto Bolívar era favorável ao modo republicano de governo. Enfraquecido internamente, San Martín decidiu retirar-se do cenário americano: renunciou ao Protetorado peruano, retornou a Buenos Aires (tendo antes passado por Mendoza), e no começo de 1824 embarcou com sua única filha – já que sua esposa havia falecido durante sua ausência – rumo à Europa. Foi quando se iniciaram, então, seus anos de “ostracismo voluntário”, durante os quais residiu em Londres, Bruxelas, Paris, e em alguns povoados franceses. Ao longo desses anos, cuidou de sua imagem de soldado a serviço da causa americana, manchada por sua saída do Peru. Faleceu em Boulogne-sur-Mer, na França, em 17 de agosto de 1850.

A partir de meados do século XIX, os governos liberais da Argentina começaram a reivindicar a memória de San Martín e a construir um culto de respeito e admiração de suas virtudes. Esta construção culminou na repatriação de seus restos mortais no ano de 1880, que foram acondicionados num mausoléu dentro da catedral de Buenos Aires na instância de seu reconhecimento como inquestionável *Padre de la Pátria* argentina. Sua atuação política e militar, principalmente entre 1817 e 1821, foi acompanhada com vivo interesse no Rio de Janeiro e em outras partes do Brasil, por meio de notícias e documentos publicados em periódicos e da correspondência de comerciantes

e de representantes estrangeiros. Desde o século XIX, é comum, na historiografia brasileira, a comparação entre San Martín e outros “próceres” independentistas, como D. Pedro I.

BRAGONI, B. *San Martín. Una Biografía Política del Libertador*. Buenos Aires, Edhasa, 2019.

KOHAN, M. *Narrar a San Martín*. Buenos Aires, Adriana Hidalgo, 2005.

LYNCH, J. *San Martín. Soldado Argentino, Héroe Americano*. Barcelona, Crítica, 2010.

GUSTAVO PAZ

Universidad Nacional de Tres de Febrero

Trad. Mariana Ferraz Paulino

SANTA BÁRBARA, João de (Padre; João Inácio Pereira). Originalmente atendia pelo nome José Inácio Pereira, alterado após seus estudos e ordenação no Mosteiro de São Bento, Rio de Janeiro, em 1809. Nasceu na vila de Laguna, governo de Santa Catarina, em 1786; faleceu em Porto Alegre, província do Rio Grande de São Pedro, a 5 de julho de 1868. Era filho de João Inácio do Canto e de Francisca Rosa Gomes, que tinham outras duas filhas. No final do século XVIII a família mudou-se para a freguesia de São João da Cachoeira, no Rio Grande. Enviado para estudar na cidade do Rio de Janeiro, João retornou à casa familiar após completar sua formação.

Assumiu a cátedra de filosofia racional e moral em Porto Alegre em 1820, o que lhe garantiu projeção para ser eleito deputado titular para as Cortes de Lisboa pelo Rio Grande, no ano seguinte. Em sua viagem para Lisboa, acompanhado do suplente José Joaquim Martins Zimblão, deteve-se no Rio de Janeiro no início de 1822 ao saber que os deputados de Minas Gerais se negavam a continuar viagem após os decretos de 29 de setembro 1821, que limitavam as autonomias do reino do Brasil. Diante do rompimento frente às Cortes, o gabinete do príncipe D. Pedro deixou de reconhecer a condição de deputado de Santa Bárbara e ele retornou ao Rio Grande, sem ter exercido seu mandato. Anos mais tarde foi eleito deputado geral na legislatura de 1835-1837, quando apoiou, sem sucesso, o fim do celibato para o clero.

ALMEIDA, Antônio da Rocha. *Vultos da Pátria*. III. Porto Alegre, Globo, 1965.

NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. *Corcundas e Constitucionais: A Cultura Política da Independência (1820-1822)*. Rio de Janeiro, Revan/Faperj, 2003

REVISTA do *Archivo Publico do Rio Grande do Sul*, n. 7, set. 1922.

ADRIANO COMISSOLI
Universidade Federal de Santa Maria

Santa Catarina. Os eventos políticos que se sucederam em Portugal e no Brasil e culminaram com a proclamação de Independência repercutiram em Santa Catarina, de maneira geral, em conformidade com as orientações dirigidas pelo governo do Rio de Janeiro, fossem elas do tempo do rei D. João VI, fossem as do tempo do príncipe regente D. Pedro. Tal vínculo advinha da função estratégica e militar que a ilha de Santa Catarina desempenhou nos projetos de expansão dos domínios luso-brasileiros no sul da América Meridional. A antiga pretensão portuguesa de incorporação da Banda Oriental do Uruguai foi retomada com a vinda da Corte para o Brasil. E Santa Catarina, dizia o contador do reino Vasconcellos de Drummond, era o posto avançado do Rio de Janeiro no Rio da Prata.

Não há registro de revoltas ou de contestação política em Santa Catarina nos moldes do que ocorreria em outras capitanias, o que não significa dizer que isso não pudesse vir a acontecer. Seus habitantes, pelos menos nas vilas litorâneas, não estavam alheios ou indiferentes ao que se passava noutros lugares, ainda que inexistissem ali sociedades literárias, lojas maçônicas e imprensa (o primeiro periódico – *O Catharinense* – teve início em 28 de julho de 1831). Sendo a ilha de Santa Catarina uma escala quase obrigatória para os navegadores que cruzavam os mares do sul, as notícias e as novas ideias, como as noções de representação política e das liberdades individuais, podiam ser acolhidas por setores da sociedade que viviam sob regimes opressores e violentos: cerca de 25% da população era formada por escravos negros; e o confisco das produções agrícolas (sobretudo da farinha de mandioca para abastecimento do exército) e o alistamento militar obrigatório afligiam os povoadores livres.

A nomeação por D. João VI do austero João Vieira Tovar e Albuquerque para o governo da ilha (em 25 de abril de 1817), coronel protegido do ministro Tomás Antônio de Vila Nova Portugal, justo no momento em que a monarquia enfrentava a revolta de inspiração liberal e republicana em Pernambuco, pode sinalizar a prevenção da corte com possíveis revoltas naquele estabelecimento. Encontrava-se ainda no cargo

quando chegou à ilha a notícia do que se passara no Rio de Janeiro no dia 26 de fevereiro de 1821: por força de manifestações civis e militares o rei prestara juramento à Constituição que se elaborava em Lisboa e destituía todos os ministros, inclusive seu protetor. A notícia logo se espalhou causando, segundo nos revela o mesmo Vasconcellos de Drummond, na ocasião também presente na ilha, certo entusiasmo político na população, tudo sem maiores transtornos.

No dia de aniversário da rainha (25 de abril de 1821), governador e oficiais da câmara reuniram as tropas e o povo na praça principal da vila de Nossa Senhora do Desterro para o ato do juramento, como demonstração de fidelidade a D. João VI e à sua Real Dinastia. Por essa altura já era do conhecimento deles dois outros importantes decretos: um com as orientações para que cada província (até então capitânias) do Brasil elegeisse seus deputados às Cortes Gerais; outro, com a decisão do rei de regressar a Lisboa e deixar no Brasil seu filho, Pedro, como príncipe regente.

Do ponto de vista institucional, a transformação das capitânias em províncias foi vantajosa para Santa Catarina, pois significava o fim da incômoda condição de subalternidade do estabelecimento, equiparando-o às demais unidades políticas do império. Todavia, vale destacar que, nesse momento, a província de Santa Catarina era um corpo político em construção. Com centro do governo na vila do Desterro, na ilha, ela se estendia ao continente com outras três vilas: Laguna, São Francisco do Sul, que continuou vinculada no campo jurídico à comarca de Paranaguá/Curitiba até 12 de novembro de 1831, e Lages, sob a jurisdição de São Paulo até 9 de setembro de 1820. O vasto território que se estendia a oeste desta vila só seria incorporado no período republicano, após a guerra do Contestado (1912-1916).

A eleição para deputado foi realizada na vila capital, em junho, sendo escolhido como titular o padre Lourenço Rodrigues de Andrade e, como suplente, o sargento-mor José da Silva Mafra. Rodrigues de Andrade tomou posse nas Cortes em sessão do dia 19 de novembro de 1821. Segundo o historiador Oswaldo Cabral, a escolha podia já refletir duas tendências políticas na província: uma mais conservadora e lusófila, na figura do padre, outra, mais liberal e nacional, na pessoa do sargento. A prática política futura de ambos tornaria mais evidente essas filiações.

A nova conjuntura forçou mudanças no governo da província. Em 20 de julho, Tovar e Albuquerque foi substituído pelo tenente-coronel Tomaz Joaquim Pereira Valente. Ambos reinóis, porém, enquanto este tinha (ou ganharia) a confiança de D. Pedro, aquele, retornando a Portugal, atuaria na guerra de sucessão monárquica (1826-34) ao lado dos miguelistas. O mandato de Pereira Valente, no entanto, seria curto, em decorrência do reordenamento político-institucional que as Cortes preparavam para o Reino Unido. O decreto de 1º de outubro (recebido na ilha em janeiro de 1822) determinava a criação das juntas provisórias de governo e do Comando das Armas. Ao mesmo tempo, exigia o regresso de D. Pedro para Portugal. Como é possível observar pelos desdobramentos seguintes, o objetivo de vincular as províncias diretamente a Lisboa, reduzindo o poder da regência, não teve o efeito esperado em Santa Catarina. Os movimentos reativos de D. Pedro no sentido de fortalecer sua autoridade – a decisão de ficar no Brasil (9 de janeiro), o decreto convocando eleições de procuradores-gerais das Províncias (16 de fevereiro), a adoção ao título de defensor perpétuo do Brasil (13 de maio) e a convocação de uma Assembleia Geral Constituinte e Legislativa com deputados de todas as províncias (3 de junho) – foram acolhidos positivamente pelas autoridades de Santa Catarina.

Quanto à junta de governo, cuja eleição deveria ser feita até março (prazo máximo de dois meses da data do recebimento estipulado pelo decreto), Pereira Valente, talvez para ganhar tempo, a fez realizar em 18 de maio, dia em que, possivelmente, também se elegeu o procurador-geral. Saíram eleitos para a junta o capitão-mor de ordenança Jacinto Jorge dos Anjos Correia (presidente), o sargento-mor José da Silva Mafra (secretário), que já havia retornado ao Brasil, o capitão João de Bittencourt Pereira Machado e Sousa, o sargento-mor Francisco Luís do Livramento e o vigário da vara Joaquim de Santana Campos. Entraram no exercício de suas funções quatro dias depois, estabelecendo uma comunicação política direta com os secretários de Estado no Rio de Janeiro. Para procurador-geral foi escolhido o coronel Joaquim Xavier Curado, ex-governador da capitania. O representante de Santa Catarina para compor a Assembleia Geral Constituinte foi Diogo Duarte Silva, em eleição realizada em 11 de novembro de 1822.

A sintonia política da província com o Rio de Janeiro não significa dizer que suas autoridades tivessem plena compreensão da profundidade dos acontecimentos. A ideia de independência como ruptura dos dois reinos, ao que parece, não fazia parte do horizonte político daqueles provincianos. É o que indica uma carta-resposta assinada pelas principais autoridades civis, militares e eclesiásticas, em 12 de setembro de 1822, para os manifestos de D. Pedro de 1º e 6 de agosto. Reiteravam eles os votos de firme adesão ao príncipe regente, mas, sem saber que a Independência já estava praticamente decidida, finalizavam com a extemporânea lealdade ao rei D. João VI.

A notícia da Independência em Santa Catarina foi formalizada, em 1º de outubro, quando o juiz de fora Francisco José Nunes transmitiu à junta do governo o ofício recebido do Rio de Janeiro com os encaminhamentos para, em 12 do corrente, aclamar D. Pedro como primeiro imperador constitucional do Brasil. O que de fato se fez na casa da Câmara do Desterro, unanimemente, por todas as autoridades e demais pessoas influentes da vila (o termo de vereança contou com 143 assinaturas). Protocolo semelhante foi realizado em Laguna e São Francisco do Sul. De Lages não ficou registro desse evento. Situada no alto da serra e com precários caminhos de ligação com o litoral, o tempo da comunicação administrativa tornava-se ainda mais longo para essa vila, o que talvez explique a sua pouca (ou tardia) participação na vida política da província nessa época.

Junto às celebrações e certo entusiasmo político havia também apreensão e temor de que uma esquadra portuguesa pudesse, a qualquer momento, desembarcar naquela costa para reestabelecer o domínio luso. Os vereadores de São Francisco do Sul já tinham demonstrado receio a esse respeito relatando diretamente ao Rio de Janeiro (fato que mereceu repressão da Junta do Governo, pela quebra de hierarquia) as fragilidades do sistema defensivo do seu porto. Preocupação que vinha também da Corte. Em carta recebida por D. Pedro às margens do Ipiranga, D. Leopoldina alertava para o risco das tropas do general Lecor, estacionadas em Montevidéu, desembarcarem na ilha de Santa Catarina.

Tudo que se disse até aqui sobre a participação da província nos encaminhamentos políticos refere-se aos posicionamentos dos grupos mais influentes

– governadores, homens bons das câmaras, oficiais militares, clérigos, principais agricultores e comerciantes (os maiores, também armadores, a exemplo do presidente da junta do governo). Não formavam, por certo, um grupo homogêneo. Diferenças de estatuto social e de riqueza demarcavam hierarquias políticas e sociais entre eles. Na própria correspondência da junta é possível identificar a existência – sempre minimizada pelos governadores – de manifestações políticas divergentes, tanto com o comandante das Armas quanto com outros setores do exército. Efetivamente, nada que tenha comprometido o posicionamento institucional hegemônico.

A imensa maioria da população (estima-se que, em 1822, era de cerca de 45 mil habitantes) não participou das decisões, muito embora tivesse peso político. O vínculo dos povos aos centros de poder era fundamental para os projetos de unidade que se pretendia implantar, mas regulavam-se pelas lógicas do Antigo Regime, da lealdade ao rei, à rainha, ao príncipe e não à noção ainda abstrata de Estado-nação. A breve ocupação espanhola da ilha de Santa Catarina, em 1777-1778, pelas tropas de D. Pedro de Cevallos, a serviço de Carlos III, em convivência pacífica com segmentos da sociedade local, revelara que a transferência de lealdade para outra casa reinante era uma possibilidade concreta. Pouco mais de quatro décadas depois o problema da ruptura se recolocava, dessa vez no âmbito doméstico, prevalecendo os laços que atavam essa unidade política ao Rio de Janeiro.

Ainda que não plenamente coesa em sua forma estatal, territorial e identitária, a província de Santa Catarina acatou a transferência de vínculo do pai para o filho, aderindo ao projeto de construção do Império independente do Brasil.

AS JUNTAS Governativas e a Independência. III: *Província de Santa Catarina*. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional/Conselho Federal de Cultura, 1973.

CABRAL, O. R. *História da Política em Santa Catarina durante o Império*. Org. Sara R. P. dos Reis. Florianópolis, Editora da UFSC, 2004.

“MEMÓRIA Histórica da Província de Santa Catarina, Relativa as Pessoas que a Tem Governado” [Anônima]. *Revista Trimestral do Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina*, vol. 2, 1913.

AUGUSTO DA SILVA
Universidade Federal de Sergipe

SANTOS, Francisco das Chagas. Nasceu no Rio de Janeiro em 17 de setembro de 1763, filho de Antônio Manuel dos Santos. Em 1798, casou-se em Porto Alegre com Joana Matildes de Figueiredo e Souza, com quem teve seis filhos. Morreu no Rio de Janeiro em 12 de outubro de 1840, sendo que em 1845 foi aberto seu inventário em Porto Alegre. Tinha uma fortuna que, na ocasião, alcançava 8465 libras esterlinas e suas riquezas provinham de duas estâncias, um rincão e duas chácaras, além de milhares de cabeças de gado.

Após realizar os estudos preparatórios no Rio de Janeiro, Chagas Santos transferiu-se para Lisboa, onde assentou praça no Exército português. Veio para o Rio Grande do Sul em 1783, como ajudante de infantaria, para trabalhar na comissão demarcadora dos limites do Tratado de Santo Ildefonso. Alcançou o posto de capitão em 1791, sargento-mor de engenheiros em 1800, tenente-coronel em 1804 e coronel em 1809, brigadeiro em 1817 e marechal de campo em 1822. Em 1809 foi nomeado comandante das Missões e nesse comando permaneceu doze anos, tendo organizado os indígenas guaranis em regimentos de cavalaria, além de recrutar milicianos. Também colaborou na vigilância da fronteira, controlando a circulação de periódicos vindos de Buenos Aires. Lutou contra as forças de Artigas, participando da segunda campanha da Banda Oriental em 1816.

Fez parte de uma geração que, participando das campanhas platinas, esteve frequentemente envolvida com os rumos da política e da guerra no extremo Sul. Foi nomeado comandante da fronteira do Rio Grande em 1821, tendo se destacado nos movimentos da Independência. Foi deputado suplente, eleito pelo Rio Grande do Sul para participar da Assembleia Constituinte de 1823, onde teve uma curta participação, compondo a Comissão de Marinha e Guerra. Ainda no mesmo ano, foi nomeado comandante de armas da província de São Paulo e, posteriormente, da Corte (1830). No ano de 1826 foi eleito deputado à Assembleia Geral em sua primeira legislatura.

Durante a Revolução Farroupilha teve importante papel nas forças legalistas, tendo presidido interinamente a província de São Pedro do Rio Grande entre abril e junho de 1837, destacando-se na defesa de Porto Alegre, quando sitiada pelos farrapos. Em 1838, já reformado, voltou a servir como comandante de Armas da Corte, tendo falecido no Rio de Janeiro.

COMISSOLI, A. *A Serviço de Sua Majestade: Administração, Elite e Poderes no Extremo Meridional Brasileiro (1808-1831)*. Rio de Janeiro, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2011 (Tese de Doutorado).

FRANCO, S. C. *Dicionário Político do Rio Grande do Sul (1821-1937)*. Porto Alegre, Suliani Letra & Vida, 2010.

PIMENTA, J. P. *A Independência do Brasil e a Experiência Hispano-Americana (1808-1822)*. São Paulo, Hucitec, 2015.

FÁBIO KÜHN

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

SANTOS, João Fortunato Ramos dos. Nasceu em Vitória em 1783 e morreu em 1861. Foi o único deputado constituinte pela província do Espírito Santo junto às Cortes Extraordinárias Gerais e Constituinte de Portugal, eleito em 23 de outubro de 1821 na qualidade de “proprietário”, enquanto José Bernardino d’Almeida elegeram-se suplente. Deve-se ressaltar a escassez de fontes sobre sua origem: sabe-se apenas que seu pai possuía o mesmo nome, mas não se conhecem as datas exatas de seu nascimento ou óbito, tampouco os nomes da mãe, esposa ou filhos.

Nas atas da Corte de Lisboa, o deputado João Fortunato é apresentado como bacharel em Leis e o doutor em Direito pela Universidade de Coimbra. De fato, registra-se no arquivo daquela instituição que ele se matriculou em 11 de novembro de 1790 na Faculdade de Direito e se formou bacharel em 1794, assim como obteve a licenciatura e o doutorado em 1796. Da trajetória universitária, nota-se o destino comum aos naturais do Brasil que tentavam, por meio da formação no ensino superior, reiterar seu *status* ou ascender socialmente por meio de algum ofício na burocracia do Estado português.

O deputado constituinte capixaba, graças ao curso universitário, ingressou na elite intelectual lusitana quando se tornou, por volta de 1815, lente substituto da Universidade de Coimbra. Com a revolução liberal, sabe-se que a universidade passou a ser alvo de crítica sobre os abusos e descaminhos na formação dos estudantes, proporcionando enorme desgaste ao reitor Francisco de Lemos. O dirigente universitário pertencia à prestigiosa família dos Azeredo Coutinho, natural do Brasil e com genealogia ligada à capitania do Espírito Santo do século XVI. Durante o acirramento da crítica ao ensino superior de Coimbra, Francisco de Lemos elegeram-se representante da Província do Rio de Janeiro, falecendo antes mesmo da diplomação.

E o lente João Fortunato no contexto da crise universitária? Os registros não são claros sobre a relação entre a eleição do reitor Francisco de Lemos Coutinho e a do representante do Espírito Santo. Sabe-se apenas que João Fortunato residia em Portugal pelo menos desde 1790, ausência que não impediu sua escolha como constituinte. Ao contrário, a candidatura de Fortunato possibilitou à elite de Vitória confrontar o pretendente ao posto por Campos do Goitacazes, o bacharel José Bernardino Batista Pereira de Almeida.

Campos do Goitacazes vinculava-se, administrativamente, ao Espírito Santo desde o século XVIII em razão de disputas políticas entre a elite camarária e os Asseca, antigos dirigentes da capitania do Paraíba do Sul. Os campistas, contudo, não se conformavam com a subordinação à Câmara de Vitória, considerada mais miserável e atrasada. Por ocasião da escolha do representante da província do Espírito Santo para as Cortes de Lisboa, a Câmara de Campos dos Goitacazes encaminhou, pelo menos, dois eleitores ao Colégio Eleitoral da província: Julião Batista de Sousa Cabral e João de Almeida Pereira. Apresentaram-se, naquela oportunidade, as candidaturas do lente em Coimbra, João Fortunato, natural de Vitória, e do bacharel José Bernardino, natural da vila de São Salvador de Campos dos Goitacazes. O resultado foi aceito com reservas por José Bernardino, que avaliava o “proprietário” da cadeira de deputado constituinte insuficientemente informado sobre a pátria, os abusos e as providências necessárias ao avanço da região.

Embora representasse os interesses da Vila da Vitória, João Fortunato encontrava-se, antes disso, muito próximo das Cortes Gerais Extraordinárias de Lisboa. Em 11 de outubro de 1821, o deputado Ribeiro Costa leu a lista de membros oferecidos para as comissões da Justiça Civil, Criminal e da Marinha para a elaboração de projetos de codificação. Eleito desde 20 de setembro de 1821, as Cortes somente tomaram conhecimento da posição do lente de Coimbra como deputado em 7 de fevereiro de 1822. Dada a nova posição, em março de 1822, João Fortunato dirigiu representação à comissão encarregada do projeto dos códigos penal e processual penal para sua substituição.

A participação de João Fortunato nas Cortes pode ser qualificada como afinada com os deputados do Brasil, não obstante mantivesse posição favorável à união do Brasil com Portugal, reservada a autonomia

dos dois reinos. Com o aprofundamento das divergências entre os reinos dos dois lados do Atlântico, Fortunato solicitou licença em 22 de setembro de 1822, sob alegação de problemas de saúde. No Arquivo Histórico Parlamentar de Portugal consta o pedido de João Fortunato, em que ele se declarou impedido de continuar no exercício do cargo de deputado devido ao acometimento de moléstias e por motivos políticos, sem maiores justificativas. No relato, João Fortunato apenas alegava que precisava retornar a sua pátria, o que indica seu afastamento não só de Portugal como também das lides acadêmicas. O parecer do pedido foi lido na sessão do dia 3 de março de 1823. Afastado sob o pretexto de doença desde 22 de setembro, João Fortunato não presenciou nem assinou a Constituição de Portugal em 23 de setembro de 1822 e, possivelmente, sofreu restrições por seu alinhamento político com a causa do Brasil. Depois do ocorrido, afastou-se de qualquer projeção política em Portugal, no Brasil e mesmo no Espírito Santo.

ALMEIDA, José Bernardino Batista Pereira de. *Esboço sobre os Obstáculos, que se Tem Oposto a Prosperidade da Villa de Campos, Oferecido aos Habitantes da Mesma pelo seu Patrício [...]*. Rio de Janeiro, Typographia de Silva Porto, 1823.

DAEMON, Basílio Carvalho. *Província do Espírito Santo, sua Descoberta, História Cronológica, Sinopse e Estatística*. 2. ed. Vitória, Secretaria de Estado da Cultura, 2010.

PORTUGAL. Arquivo da Universidade de Coimbra. João Fortunato Ramos dos Santos. PT/AUC/ELU/UC-AUC/B/001-001/S/003265.

ADRIANA PEREIRA CAMPOS
Universidade Federal do Espírito Santo

SANTOS, Luís Gonçalves dos (Padre Perereca). Conhecido como Padre Perereca devido à sua específica compleição física: de estatura baixa e muito magro; rosto comprido com cabelos finos e testa larga, olhos grandes e brilhantes, nariz grosso e lábios grandes; voz fina e estridente. Tanto quanto suas características físicas, sua escrita deixaria marcas indelévels da sua presença na ambientação política e intelectual antes e após a Independência. Nasceu no Rio de Janeiro, em 25 de abril de 1767, e morreu em 1º de dezembro de 1844. Filho do ourives português José Gonçalves dos Santos e de Rosa Theresa de Jesus, se destacou nos estudos, alcançando notoriedade pelo domínio de sete idiomas, por ser versado nas ciências teológicas e filosóficas e por apresentar retórica

inconfundível nos debates em que se envolveu. Seus dotes literários chamaram a atenção à época, sendo incumbido de panegíricos em homenagem a autoridades coloniais e do Reino; convidado a atuar como professor substituto de Latim no Seminário da Lapa; ascendido a presbítero, em 1796; nomeado como professor régio de Filosofia racional e moral, em 1809; agraciado com o hábito da Ordem de Cristo, em 1825; nomeado cônego da Capela Imperial, em 1833; e aceito como sócio honorário do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, em 1839, e da Academia Real das Ciências de Lisboa. Sua ascendente trajetória intelectual foi marcada pela constante e combativa produção literária de mais de vinte obras de cunho religioso e político até os últimos anos de vida.

De cunho político foram as publicadas entre 1821 e 1822, às vésperas da Independência, quando se pronunciou em folhetos e artigos no *Revérbero Constitucional*, rebatendo os “injuriosos” escritos portugueses contra o Brasil e em defesa dos direitos do Reino do Brasil frente às ideias recolonizadoras das Cortes de Lisboa. Para alguns, o sacerdote transformara sua pena em gládio pela causa da Independência da pátria. A defesa das coisas do Brasil foi corporificada nos dois tomos das *Memórias para Servir à História do Brasil*, que fez publicar em 1825. Nelas, narrou em tom laudatório e ufanista os “fatos tão memoráveis” que presenciara no governo joanino, entre 1808 e 1821, e que reputara dignos de se escrever e levar às futuras gerações por terem contribuído, ao seu ver, para a melhora e engrandecimento do Estado do Brasil e surgimento do que seria a primeira monarquia no Novo Mundo.

Sua verve combativa aflorou igualmente nas publicações em defesa da ortodoxia católica nos polêmicos debates em que se envolveu após a Independência: em 1825, numa série de cartas em combate à maçonaria; entre 1827 e 1835, impondo sua erudição em cartas e livros com ardorosa defesa do celibato dos padres e em oposição à proposta de abolição do celibato abraçada pelo padre deputado e regente, Diogo Antonio Feijó; entre 1837 e 1838, na defesa dos dogmas católicos contra o metodismo e a distribuição de bíblias protestantes, por ocasião da entrada de missionários metodistas no Brasil; em 1839, no indignado e belicoso tom usado no escrito contra a proposta sanitária de D. Pedro I de transferir os

enterramentos das igrejas para cemitérios públicos, que o levou a uma apaixonada apologia do caráter sagrado das sepulturas nos templos.

Outras obras de caráter devocional entremearam aquelas que o fizeram ser conhecido como o combativo e polêmico padre Perereca, capaz de sustentar o conservadorismo de suas ideias em incansáveis e eruditos debates.

ARAÚJO, Valdeí Lopes de. “Formas de Ler e Aprender com a História do Brasil Joanino”. *Acervo*, vol. 22, n. 1, pp. 85-98, jan.-jun. 2009.

PINHEIRO, Joaquim Caetano Fernandes. “O Cônego Luiz Gonçalves dos Santos”. *Revista do IHGB*, t. 25, pp. 163-175, 1862.

SANTOS, Noronha. “Anotações de Noronha Santos à Introdução”. In: SANTOS, Luiz Gonçalves dos. *Memórias para Servir à História do Reino do Brasil: Divididas em Três Épocas da Felicidade, Honra, e Glória: Escritas na Corte do Rio de Janeiro no Ano de 1821*. Brasília, Senado Federal/Conselho Editorial, 2013.

CLAUDIA RODRIGUES
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

SANTOS, Manuel Zeferino dos. Nasceu no Recife em 1770, filho do comerciante e proprietário de engenho Manuel José dos Santos, capitão de grana-deiros do terço dos nobres do Recife, e de Joaquina Maria de Jesus. Ao completar dezoito anos, ingressou no serviço militar, onde começou a estudar geometria. Com a morte do pai em 1795, assumiu seus negócios, abandonando a carreira militar. Em 1804 tornou-se vereador da Câmara do Recife. Em 1821, diante das mudanças políticas advindas da Revolução Liberal de 1820 que exigiram que as províncias fossem governadas por meio de uma junta, o governador Luís do Rego, na tentativa de se manter no poder, nomeou um Conselho Consultivo presidido por ele, e nomeou Manuel Zeferino, conhecido liberal, para compor o órgão, evitando que ele promovesse agitações políticas. Zeferino foi destituído por defender a eleição de uma junta e reformas administrativas. Ainda em 1821, Zeferino foi eleito deputado das Cortes Gerais Extraordinárias e Constituintes da Nação Portuguesa e defendeu, entre outras causas, a soltura dos soldados que na Revolução de 1817 haviam defendido a República de Pernambuco. Eles até então se conservavam presos, uma vez que, com o vintismo, nome pelo qual ficou conhecida a política e a cultura iniciadas em 1820, a nova conjuntura política aboliu todos os crimes relacionados a questões ideológicas.

No tempo da Confederação do Equador (1824), Manuel Zeferino se encontrava em Pernambuco e, pela estreita amizade que havia consolidado com Pedro Araújo Lima, futuro marquês de Olinda e regente do Império, escreveu-lhe em 1825 lamentando as desventuras e as mortes que haviam ocorrido no país em 1824, tanto no Rio de Janeiro quanto em Pernambuco. Neste último, foi vítima Frei Caneca por desafiar o imperador Pedro I. Zeferino foi eleito deputado geral e inspetor da Alfândega entre 1835 e 1839 e, por meio da carta imperial de 9 de outubro, foi nomeado e depois empossado em 14 de novembro de 1832 como o 5º presidente da província de Pernambuco. Em 12 de agosto de 1834, com a criação das Assembleias Legislativas Provinciais, foi eleito deputado de sua 1ª Legislatura, que se deu entre 1835 a 1837.

CABRAL, Flavio José Gomes. *Conversas Reservadas: “Vozes Públicas”, Conflitos Políticos e Rebeliões em Pernambuco no Tempo da Independência do Brasil*. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 2013.

CADENA, Paulo Henrique Fontes. *O Vice-Rei: Pedro de Araújo Lima e a Governança do Brasil no Século XIX*. Recife, Universidade Federal de Pernambuco, 2018 (Tese de Doutorado em História).

SOUZA, George F. Cabral de. *Elites e Exercício de Poder no Brasil Colonial. A Câmara Municipal do Recife, 1710-1822*. Recife, Editora da UFPE, 2015.

FLAVIO JOSÉ GOMES CABRAL
Universidade Católica de Pernambuco

SANTOS, Marquesa de v. CANTO E MELO, Domitila de Castro do

SÃO LEOPOLDO, Visconde de v. PINHEIRO, José Feliciano Fernandes

São Luís. Situada na parte ocidental da ilha do Maranhão, a cidade constituiu-se num promontório entre os rios Bacanga e Anil, no entorno do forte São Luís, instalado pelos franceses quando ali estiveram de 1612 a 1615, com a intenção de criar uma colônia no norte da América portuguesa, a França Equinocial. Tornou-se a sede do Estado do Maranhão, criado em 1621, e manteve-se como sede da capitania do Maranhão, a despeito das várias alterações havidas no tamanho e nas denominações do referido estado. Durante um século e meio, aproximadamente, a capitania pouco se desenvolveu e sua sede era bem pequena. Um governador e capitão-mor que nela viveu, no início dos Setecentos, disse ter a cidade menos de mil habitantes.

O redimensionamento dado à colonização dessa parte da América portuguesa, a partir de meados desse século, com o incentivo à agricultura de exportação, deu maior dinamismo à cidade. Com o afluxo de novos colonos e de africanos escravizados, intensificou-se a doação de cartas de datas, houve adensamento e expansão da malha urbana, para além do traçado inicial feito pelo engenheiro Francisco Frias de Mesquita, no início da colonização portuguesa.

A Abertura dos Portos, após a vinda da família real para a América, também teve reflexos na cidade. O comércio cresceu e diversificou-se. A partir de 1812, um número crescente de firmas inglesas instalou-se no Maranhão, controlando a exportação de algodão e a importação de manufaturados. O crescimento da população foi inevitável, mas a imprecisão das estimativas populacionais inviabiliza a elaboração de séries demográficas. Uma estimativa aponta doze mil habitantes para o ano de 1811. Duas referentes ao ano de 1813 indicam dezoito mil e trinta mil. Disparidades semelhantes ocorrem em outras, de anos posteriores. Para uma ideia aproximada da condição jurídica dos seus habitantes, tomamos as informações de um mapa populacional de 1819 (publicado em 1822), de Antonio Bernardino Pereira do Lago, o mais detalhado encontrado. As duas freguesias da cidade totalizavam 14.659 habitantes, dos quais 52,6% eram escravos e 47,4% livres. O autor alerta não haver contabilizado os religiosos conventuais, os soldados aquartelados, os marinheiros a bordo dos navios e, surpreendentemente, os “pretos não doutrinados nem ladinos”, embora o mapa inclua os “pretos” e os “mulatos” livres e “cativos”. Informa, ainda, a população das outras três freguesias existentes na Ilha do Maranhão, com as quais se chegaria ao número aproximado de vinte mil habitantes. Às vésperas da Independência, as duas freguesias de São Luís, também referidas como bairros, eram a de Senhora da Vitória e a de Senhora da Conceição, mencionadas sempre com o acréscimo “da cidade”. A primeira, mais compacta, gestada a partir do núcleo inicial instalado pelos colonizadores, abrigava o centro administrativo (civil e religioso) e comercial. Seu terreno acidentado inseriu na paisagem urbana as ladeiras, os becos íngremes e as altas escadarias feitas em algumas ruas. Nela estavam o Palácio do Governo, a Casa da Câmara (a Cadeia Pública funcionando no térreo, como

era usual), a Casa do Bispo e Igreja Catedral (antigos convento e igreja Nossa Senhora da Luz, dos jesuítas), a Contadoria da Fazenda, as igrejas e conventos de Nossa Senhora do Carmo, de Santo Antônio (dos franciscanos) e de Nossa Senhora das Mercês, as igrejas de Nossa Senhora do Desterro, de São João Batista (dos militares) e a de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, a Capela do Recolhimento (anexa ao atual Colégio Santa Teresa, das Irmãs Doroteias), o Teatro União (inaugurado em 1818), o Palácio do Comércio (onde, nos anos de 1940, foi construído o existente atualmente), as fontes do Ribeirão e das Pedras. Na parte baixa, denominada Praia Grande, já se concentravam numerosos e imponentes sobrados de dois e três andares de grandes comerciantes portugueses (no térreo, a casa comercial; nos andares superiores, a residência da família) e abastados fazendeiros. A segunda freguesia espalhava-se por terreno mais extenso e mais plano. Nela, os casarões eram raros, sendo mais comuns as casas térreas, em múltiplas variações (morada-inteira, morada-e-meia, meia-morada, porta-e-janela). Suas maiores construções eram: o Hospital da Misericórdia, o Hospital Militar (antigo Colégio da Madre Deus, dos jesuítas), o Quartel Militar do Campo de Ourique, as igrejas da Conceição, de Santana, dos Remédios e de São Pantaleão. Os sítios eram ali frequentes. O mais afamado, a Quinta das Laranjeiras (do comerciante português José Gonçalves da Silva), depois, Quinta do Barão (um genro do proprietário tornou-se Barão de Bagé). Nas duas freguesias, defronte das igrejas existiam largos, como era costume. Além desses, havia o então Largo de João do Vale (atual Praça Benedito Leite).

Relatos de viajantes estrangeiros e funcionários reais, que visitaram ou trabalharam em São Luís nas primeiras décadas dos Oitocentos, revelam a desigualdade social nela existente. Uns lamentam o atraso dos costumes, a morosidade da vida, a falta de instrução generalizada, as ruas mal calçadas ou sem calçamento. Outros mostram encantamento com a nobreza dos casarões que pontilhavam as principais ruas, com o tom refinado das senhoras da elite e o cuidado das famílias destas em mandar educar os filhos na Europa. O tamanho da população das duas freguesias era aproximado; a primeira com 47,7% e a segunda com 52,3% dos habitantes da cidade, na mencionada estimativa para o ano de 1819. Concentradas

no perímetro das duas freguesias, mas abrangendo as outras existentes na ilha, havia, então: dezoito fábricas de descascar e beneficiar arroz (uma delas a vapor, a Feliz Empresa), quatro prensas de algodão, seis olarias que produziam telha e tijolo, vinte fornos de cal trabalhando com casca de marisco, dois curtumes, destilarias fabricando aguardente de cana e teares produzindo panos de algodão para sacos, fardos e vestuário dos escravos. Sítios produziam arroz, café, mandioca, tabaco, cana-de-açúcar, milho, feijão e carrapato (cujo óleo era muito usado na iluminação).

No início da década de 1820, a cidade foi palco de importantes movimentações políticas. No contexto da Revolução Liberal, vivenciou a adesão ao movimento e as disputas decorrentes de expectativas distintas de suas premissas constitucionais; a instalação da Tipografia Nacional do Maranhão; e a impressão do jornal *O Conciliador do Maranhão*, novidades do tempo. A partir do final de 1822, com as notícias da Independência no Rio de Janeiro, transformou-se em importante centro de resistência a esse projeto, com demonstrações efusivas de fidelidade à monarquia portuguesa, dentre as quais o juramento à Constituição, em 12 de janeiro de 1823, e as campanhas de arrecadação e recrutamento, que se estenderam até julho daquele ano, momento em que a Câmara de São Luís (e a junta governativa da província), perante a chegada do almirante Cochrane, viram-se obrigados a aderir ao projeto de Independência. Como centro de autoridade provincial, a data de adesão da junta e Câmara, 28 de julho, transformou-se em data da adesão da província, em que pese o fato de localidades como Caxias, no interior do Maranhão, resistirem por mais alguns dias.

GAIOSO, R. J. de S. *Compêndio Histórico-Político dos Princípios da Lavoura do Maranhão*. Edição fac-similar. Rio de Janeiro, Livros do Mundo Inteiro, 1970.

LAGO, A. B. P. do. *Estatística Histórico-Geográfica da Província do Maranhão*. 3. ed. São Paulo, Siciliano, 2001.

_____. "Memória Descritiva da Ilha do Maranhão de São Luís do Maranhão". *Correio Braziliense*, n. 26, pp. 44-55, 117-125, jan. 1821.

MARCELO CHECHE GALVES
Universidade Estadual do Maranhão

REGINA HELENA MARTINS DE FARIA
Universidade Federal do Maranhão

São Paulo (Cidade). Durante o século XVIII e começo do Oitocentos, a cidade de São Paulo assistiu

a um crescimento demográfico contínuo e à diversificação das atividades econômicas. Estima-se que, ao longo do período, a população da capitania tenha aumentado em torno de 425%, enquanto na capital, entre as décadas de 1760 e 1820, o contingente humano duplicou, saltando de 28 mil para cerca de 62 mil habitantes.

Essas cifras são explicadas, em parte, pela chegada de portugueses atraídos pelas descobertas auríferas no interior da colônia ocorridas nos decênios iniciais do Setecentos. Instalados em São Paulo, participavam de redes de abastecimento que articulavam a cidade às minas de Cuiabá e Goiás, ao Rio de Janeiro, às capitanias do Sul e à metrópole. Nela fizeram riqueza por meio do comércio de fazendas secas, produtos agrícolas, escravizados e da concessão de linhas de crédito, bem como ocuparam postos nos espaços de poder local em busca de distinção social.

As políticas de estímulo à agricultura de exportação, encetadas pelo governo do Morgado de Mateus e continuada por seus sucessores, igualmente favoreceram os comerciantes atuantes na capital, ampliando seus negócios para os ramos da produção e do transporte de gêneros alimentícios, sobretudo do açúcar, escoado para os portos em lombos de mulas. A transferência da Corte portuguesa para o Rio de Janeiro, em 1808, viria dinamizar ainda mais as atividades dos mercadores de São Paulo pela proximidade com o centro político, em especial do grupo que se dedicava ao comércio interprovincial, garantindo a oferta de víveres e de animais vindos do Sul à capital do Império.

Reconhecer a cidade de São Paulo como uma região economicamente ativa, em posição privilegiada na teia mercantil que se espalhava pelo Centro-Sul da colônia e integrada às políticas metropolitanas favorece a compreensão acerca do destaque atingido pelos agentes comerciais nela radicados nas primeiras décadas do século XIX.

Homens de negócio proeminentes como Manuel Rodrigues Jordão e Francisco Inácio de Souza Queiroz vieram a compor como vogais do comércio a junta de governo da província de São Paulo estabelecida em junho de 1821, a qual seria desarticulada pelo movimento conhecido como a “Bernarda de Francisco Inácio”, em maio de 1822. Motivada pela divergência de interesses econômicos e políticos dos

grupos representados, de um lado, por José Bonifácio de Andrada e Silva, seu irmão Martim Francisco e Manuel Rodrigues Jordão e, de outro, por Francisco Inácio, João Carlos Augusto de Oyenhausen e José da Costa Carvalho, a gravidade desse episódio pode ser dimensionada pela vinda do regente D. Pedro a São Paulo a fim de sustentar os interesses partidários de seus ministros, os irmãos Andrada, proclamando, nesta jornada, a Independência. Embora tivesse afastado os líderes do movimento, a devassa instaurada por ordem de D. Pedro contra os bernardistas teve duração fugaz culminando com o perdão aos culpados, o que evidencia o peso político e econômico dos envolvidos, e sua importância no cenário da capital paulista para o encaminhamento da nação nascente.

No centenário da Independência, uma bernarda pacificada teria lugar no Museu Paulista sob a direção de Afonso Taunay. No âmbito de seu projeto de narrar a história do Brasil a partir do protagonismo paulista, na sala consagrada à cartografia colonial e a documentos antigos, o diretor colocaria junto ao *Ensaio de Carta Geral das Bandeiras Paulistas* os retratos de Francisca Miquelina de Souza Queiroz e de seu marido Francisco Inácio – antepassados da esposa de Taunay –, de José Bonifácio de Andrada e Silva e de D. Pedro I. A partir desse arranjo expositivo, o processo de Independência na cidade e na província de São Paulo, distante dos momentos conflituosos de 1822, passava a ser representado de forma harmônica, fruto do entrelaçamento de política e negócios.

BORGES, Luiz Adriano. “Aspectos Econômicos da Participação Paulista no Processo de Independência”. *Almanack*, n. 6, pp. 61-80, 2. sem. 2013.

MARCÍLIO, Maria Luiza. *Crescimento Demográfico e Evolução Agrária Paulista: 1700-1836*. São Paulo, Hucitec/Edusp, 2000.

MEDICCI, Ana Paula; HÖRNER, Erik & BITTENCOURT, Vera Lúcia Nagib. “Do Ponto à Trama: Rede de Negócios e Espaços Políticos em São Paulo (1765-1842)”. In: OLIVEIRA, Cecília Helena de Salles; BITTENCOURT, Vera Lúcia Nagib & COSTA, Wilma Peres (org.). *Soberania e Conflito: Configurações do Estado Nacional no Brasil do Século XIX*. São Paulo, Hucitec, 2009, pp. 417-444.

MARIA APARECIDA DE MENEZES BORRIGO
Museu Paulista da Universidade de São Paulo

JEAN GOMES DE SOUZA
Universidade de São Paulo

São Paulo (Província). A capitania de São Paulo e das Minas do Ouro nasceu, oficialmente, em 1709, a partir da reunião das antigas capitanias de Santo

Amaro e de São Vicente, abrangendo imenso território que confinava com as terras de Espanha a sul e a oeste, ao norte com o Grão-Pará, Maranhão e Bahia e a leste com o Rio de Janeiro e o oceano. Em 1714 a Coroa comprou a capitania de seu donatário, o Marquês de Cascais, e em 1720 houve o desmembramento da porção de terra que formou a capitania de Minas Gerais. Em 1738, a ilha de Santa Catarina e as terras da região de São Pedro passaram à administração do Rio de Janeiro. Dez anos depois, em 1748, ocorreu o desmembramento de Goiás e do Mato Grosso, sendo que no mesmo ano a capitania de São Paulo perdeu sua autonomia administrativa passando à condição de comarca subordinada ao governo do Rio de Janeiro. Em 1765, quando da restauração da autonomia administrativa de São Paulo, seus limites reuniam, aproximadamente, os atuais estados de São Paulo e do Paraná.

O século que antecedeu a Independência foi de grande crescimento populacional e produtivo em São Paulo, relacionado à ocupação das Gerais e ao fornecimento de gêneros de subsistência para abastecimento do mercado interno luso-americano. No último quarto do XVIII, a expansão da lavoura açucareira integraria a capitania ao sistema mercantil atlântico, principalmente via Rio de Janeiro, continuando a ser parte importante da rede de áreas coloniais do sudeste-sul da América Portuguesa voltada à produção mercantil de gêneros para o abastecimento interno.

Em 1748, quando deixou de ser nomeado governador para São Paulo, os principais órgãos administrativos da capitania passaram da capital para a vila de Santos, essas duas localidades concentravam os principais negociantes e as maiores fortunas paulistas da época. Quando a Provedoria da Fazenda, a Casa de Fundação, a Ouvidoria e o Regimento Militar se estabeleceram em Santos, houve um rearranjo de forças dentro da antiga capitania, pois o governador da Praça de Santos ficou responsável, além da esfera militar, pela cobrança dos direitos reais, pelo cumprimento de leis emanadas da metrópole e pela confecção de obras públicas. Também o ouvidor residente nessa vila passou a receber ordens diretas da metrópole, ao mesmo tempo, as câmaras ampliaram seu campo de ação, entrando em conflito com diversas autoridades.

Em 1765, a autonomia administrativa paulista foi restaurada com a nomeação do novo governador e

capitão general, Luís Antônio de Sousa Botelho Mourão, o Morgado de Mateus. Assim que aportou em Santos, em 22 de julho de 1765, o Morgado conquistou seus primeiros adversários políticos, pois acabou por restringir o campo de ação do ouvidor, do provedor da fazenda e do governador de armas sediados na praça santista; ao mesmo tempo que desprestigiou essa vila ao transferir para a cidade de São Paulo os principais órgãos administrativos paulistas.

A historiografia sobre São Paulo colonial lega às ações do Morgado de Mateus o início do movimento com vistas a desenvolver a agricultura, principalmente a produção açucareira e de gado, na região. Considerado um típico representante da linhagem de governadores de prestígio e de sólida carreira no serviço real enviados à América Portuguesa, D. Luís Antônio conjugava fidalguia e capacidade militar reconhecida. Ao ser nomeado, recebeu instruções diretas do ministro do Reino, o Conde de Oeiras, futuro Marquês de Pombal, segundo as quais, além de desenvolver a economia interior, era preciso cuidar da defesa das fronteiras sul e oeste, pressionadas pela presença espanhola, para isso seria fundamental povoar os sertões recorrendo-se ao contingente indígena então disponível e agraciando os “aventureiros” e oficiais paulistas com títulos, honras e “promessas de conveniências”.

A ideia de que a própria população e autoridades radicadas na capitania deviam atuar na defesa, manutenção e melhoria econômica do território paulista e as políticas imperiais reformistas de incentivo para tal prosseguiram durante todo o século XVIII e início do XIX, resultando em crescimento econômico e populacional sem precedentes que se ampliariam ainda mais a partir de 1808. A transferência da Corte e a necessidade de transformar o Rio de Janeiro em nova sede do Império intensificariam o trânsito de gêneros, gado e gentes entre São Paulo e a nova Corte, alterando esferas de influência dos governadores e demais autoridades locais, dada a proximidade com o centro e a dinamização de interesses comerciais e políticos entre as duas capitanias/províncias.

Os desdobramentos da Revolução Liberal de 1820, em Portugal, gerariam novas alterações políticas nas províncias americanas com a instalação das juntas provisórias de governo, bases da nova estrutura administrativa que pretendia limitar os poderes do monar-

ca, vinculando as províncias brasileiras diretamente às Cortes Constituintes Portuguesas. Embora houvesse ordem a este respeito, em São Paulo, nenhum governador de Armas nomeado pelas Cortes em substituição aos governadores e capitães-gerais foi empossado e, num primeiro momento, suspendeu-se o envio das rendas reais tanto para o Rio de Janeiro quanto para Portugal.

A primeira junta provisória de governo de São Paulo, agora definitivamente chamada de província e não mais de capitania, foi aclamada pelo povo e tropas reunidos no Largo do Paço municipal da capital em 23 de junho de 1821, no mesmo dia foram juradas as bases da Constituição a ser elaborada pela assembleia de Lisboa. A Junta paulista era presidida pelo último governador e capitão-general, João Carlos Augusto de Oyenhausen; contava com um vice-presidente, José Bonifácio de Andrada e Silva; um secretário de governo do Interior e Fazenda, Martim Francisco Ribeiro de Andrada; um secretário para os Negócios da Guerra, o coronel Lázaro José Gonçalves; um secretário da Marinha, o chefe de esquadra Miguel José de Oliveira Pinto. Os deputados e vogais da junta eram: o reverendo Felisberto Gomes Jardim e o reverendíssimo tesoureiro-mor João Ferreira de Oliveira Bueno pelo eclesiástico; o coronel Antônio Leite Pereira da Gama Lobo e o coronel Daniel Pedro Müller pelas armas; o coronel Francisco Inácio de Sousa Queirós e o brigadeiro Manoel Rodrigues Jordão pelo comércio; o padre mestre Francisco de Paula e Oliveira e o professor André da Silva Gomes pela ciência e educação pública; além do doutor Nicolau Pereira de Campos Vergueiro e do tenente-coronel Antônio Maria Quartim pela agricultura.

A junta de governo paulista foi organizada de modo a atender aos principais setores de atividade da província: a arrecadação, a agricultura, o comércio, a instrução pública e, ao contrário do que decidiram as Cortes, o setor militar. Seus membros reunidos em junta nunca se mostraram hostis ao governo de D. Pedro, todavia, na sessão de 25 de junho de 1821 deram mostras de que pretendiam atuar com autonomia, pois elaboraram uma participação ao príncipe regente na qual lhe solicitavam que deixasse livre a disposição e economia do governo interior da província, bem como os autorizasse a representar sobre quaisquer leis ou decretos considerados inconvenien-

tes à localidade e circunstâncias. Requeriam, assim, não só a manutenção de liberdades relativas ao poder de mando dos governos provinciais, mas também o direito de representar e discutir atos do príncipe, ao qual aparentemente ainda não reconheciam com todas as prerrogativas de um regente, o que permite questionar a suposta união entre a junta paulista e o governo estabelecido no Rio de Janeiro nesse período inicial de sua atuação.

Durante os meses que precederam a declaração oficial da Independência se estabeleceu um complexo processo de acordos e alianças entre a regência de D. Pedro e grupos de poder fluminenses, mineiros e paulistas a fim de que estes reconhecessem o Rio de Janeiro como centro político e administrativo. O apoio a D. Pedro não era consensual nessas regiões e foi conquistado gradativamente através de garantias dadas às redes familiares e de negócios do Centro-Sul para que pudessem continuar em suas operações mercantis e influência política com segurança e lucratividade.

A primeira junta de governo provisório de São Paulo contava com nomes de destaque entre grupos de produtores e negociantes, a maioria envolvida na política imperial pós-Independência. Os irmãos Andrada eram membros de tradicional família de negociantes santistas. Manuel Rodrigues Jordão era negociante ligado ao comércio de exportação lisboeta. O mesmo pode ser dito de Nicolau Pereira de Campos Vergueiro, que a esta altura ainda mantinha a sociedade que estabelecera com o brigadeiro Luís Antônio de Sousa através de seus herdeiros, um dos quais era Francisco Inácio de Sousa Queirós. Este membro da junta era filho do negociante de grosso trato Francisco Antônio de Sousa e sobrinho-genro do rico e poderoso brigadeiro Luís Antônio, que morrera poucos anos antes lhe legando parte de seus negócios que ligavam São Paulo a rotas comerciais americanas e atlânticas. Assim, a composição da primeira junta de governo provisório de São Paulo faz crer que a década de 1820 assinalou a consolidação no poder de grupos que vinham enriquecendo desde as décadas finais do século XVIII, ao menos num nível provincial.

A primeira junta paulista nunca foi soberana na província. Daí os desdobramentos do movimento de maio de 1822, conhecido como “Bernarda de Francisco Inácio”, que opôs o grupo liderado por Martim Francisco de Andrada e Silva, favorável a negociantes

como Antônio da Silva Prado e seu tio Manoel Rodrigues Jordão, e o grupo capitaneado por Francisco Inácio de Sousa Queirós e pelo ouvidor Costa Carvalho. Na época, Jordão acumulava o cargo no governo provisório com a tesouraria da Junta da Fazenda, ele e Prado eram negociantes concorrentes dos Sousa Queirós. Estes conflitos teriam ensejado a movimentação de parte da tropa, culminando na expulsão do Andrada e de Jordão da junta de governo em 23 de maio de 1822. Constantes confrontos entre autoridades estabelecidas na cidade de São Paulo e nas vilas de Santos e Itu, inclusive a insubordinação das tropas instaladas na vila santista em 1821 e a tentativa dos camaristas de Itu em formar uma junta de governo paralela em 1822, indicam dificuldades na manutenção da união entre grupos de interesses dessas localidades, dificultando o governo da primeira junta provisória paulista.

Aparentemente, o principal temor do grupo representado por Francisco Inácio não era o estabelecimento de um governo central no Rio de Janeiro, sob a Coroa do então regente, mas sim os danos que um rompimento definitivo com o Reino de Portugal poderia trazer às relações comerciais estabelecidas entre paulistas e portugueses europeus. Por outro lado, era fundamental para o príncipe conquistar a adesão de grupos paulistas a seu projeto político, garantindo a manutenção das redes de negócios que ligavam a capital fluminense até Montevideú e Buenos Aires. A primeira junta de governo provisório de São Paulo atuou até agosto de 1822, quando foi dissolvida pessoalmente pelo príncipe regente, embora o decreto de sua dissolução seja de 25 de junho. Em seu lugar, D. Pedro instituiu novo governo provisório, nos moldes dos antigos governos interinos coloniais, composto pelo bispo D. Mateus de Abreu Pereira, pelo ouvidor José Correia Pacheco e Silva e pelo marechal de campo Cândido Xavier de Almeida e Sousa. Este governo interino atuou até janeiro de 1823.

BELLOTTO, Maria Heloisa Liberalli. *Autoridade e Conflito no Brasil Colonial. O Governo do Morgado de Mateus em São Paulo (1765-1775)*. São Paulo, Conselho Estadual de Artes e Ciências Humanas, 1979.

MEDICCI, Ana Paula. *Administrando Conflitos: O Exercício do Poder e os Interesses Mercantis na Capitania/Província de São Paulo (1765-1822)*. São Paulo, Universidade de São Paulo, 2010 (Tese de Doutorado).

OLIVEIRA, Cecília Helena de Salles Oliveira, "A Província de São Paulo à Época da Independência". In: ODALIA, Nilo & CALDEIRA, João Ricardo de Castro (org.). *História do Estado de São*

Paulo. 1: A Formação da Unidade Paulista. São Paulo, Imprensa Oficial/Unesp, 2010.

ANA PAULA MEDICCI
Universidade Federal da Bahia

SARMENTO, Cristóvão Pedro de Morais. Nasceu em Salvador, em 13 de maio de 1788. Filho de Tomás Inácio de Morais Sarmento, desembargador dos Agravos na Casa da Suplicação, o mais importante tribunal judicial da Coroa portuguesa. Estudou Leis na Universidade de Coimbra, onde se formou em 1809, e durante as Guerras Napoleônicas alistou-se como voluntário. Após o término do conflito, foi condecorado com a Cruz de Prata, vindo a ocupar cargos importantes na máquina fiscal do Estado português, inclusive o de superintendente das Alfândegas e do Tabaco na província nortenha de Trás-os-Montes. Nos anos 1820, ingressou na carreira diplomática, assumindo a embaixada portuguesa em Londres. Casou-se, nessa cidade, com Carlota Jordan, com quem teve seis filhos e, após o falecimento desta, com a sua cunhada Carolina Guilhermina Jordan, com a qual teve mais um filho. Por ocasião da eleição dos deputados às Cortes Constituintes reunidas em Lisboa, em 1821, foi eleito como suplente na representação da capitania da Bahia, mas não chegou a assumir. Em dezembro de 1833, foi indicado como encarregado extraordinário e ministro plenipotenciário em Londres. Tornou-se uma referência importante nas questões diplomáticas que envolviam Portugal e teve grande circulação em Londres, Viena e Copenhague. Como ministro, assinou o Tratado da Quádrupla Aliança de 22 de abril de 1834, em Londres, ao lado do Marquês de Miraflores, Lord Palmerston e Talleyrand. Recebeu a mercê de fidalgo cavaleiro, o título de comendador supranumerário da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa, além dos títulos de Cavaleiro da Ordem de Cristo e de São João de Jerusalém. Em reconhecimento aos serviços prestados em Londres, foi condecorado com o título de Barão em 1835 e com o de Visconde de Torre de Moncorvo em 1847. Dois anos depois, foi nomeado como par do Reino, mas não chegou a tomar posse. Faleceu em Londres em janeiro de 1851. Seus filhos deram continuidade à circulação pela Europa, ocuparam cargos políticos-administrativos importantes em diversos lugares, e ampliaram o número de títulos honoríficos da famí-

lia. Um deles, homônimo do pai, foi um destacado comissário-geral da Polícia Civil em Lisboa nos anos 1860 e auditor do Conselho de Estado.

CASTRO, Z. O. (dir.). *Dicionário do Vintismo e do Primeiro Cartismo* (1821-1823 e 1826-1828). II. Lisboa, Assembleia da República, 2002, pp. 604-605.

GONÇALVES, G. R. “Biografias Transnacionais: Cosmopolitismo e a Reforma Da Polícia: Cristóvão Morais Sarmiento e a Polícia em Portugal no Final do Século XIX”. *Revista Iberoamericana*, vol. 64, pp. 35-55, 2017.

SOUSA, J. B. de. *Holland House and Portugal: English Whiggery and the Constitutional Cause in Iberia*. London, Anthem Press, 2018.

MARIA APARECIDA SILVA DE SOUSA
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

Secretarias de Estado. Com a invasão de Portugal por tropas napoleônicas e a transferência da família real para o Brasil, parte do aparato burocrático português, sua estrutura administrativa e judiciária, em conjunto com milhares de documentos de Estado, foi transferido para a América: a Colônia passaria a ser, em breve, sede da monarquia. Assim, logo ao chegar no Rio de Janeiro, então capital do vice-reino do Brasil, o príncipe D. João criou, pelo alvará de 11 de março de 1808, três secretarias de Estado – dos Negócios do Brasil, dos Estrangeiros e Guerra e da Marinha e Domínios Ultramarinos, com a nomeação de seus respectivos titulares –, contudo, manteve em Lisboa, até 1820, a pasta da Fazenda, de modo a ser instalado na América apenas o Erário Régio ligado à primeira delas. Durante esse período, se por um lado a administração de Portugal peninsular passou a ser conduzida por conselheiros (pela criação de um Conselho de Regência) e secretários de Estado nomeados no dia anterior ao embarque da família real para o Estado do Brasil; por outro, a administração de toda a Monarquia portuguesa – inclusive das colônias de ultramar, ilhas/possessões atlânticas – passou a ser realizada a partir do Brasil, da cidade e Corte do Rio de Janeiro.

De origens medievais, profundamente reelaboradas no decorrer dos séculos XVII e XVIII, as secretarias de Estado criadas no Brasil tinham suas atribuições estabelecidas pelos alvarás de 28 de Julho de 1736 e de 14 de outubro de 1788, expedidos, respectivamente, sob os reinados de D. João V e de D. Maria I. Concebidas como mecanismos de fortalecimento do poder régio – sem a presença de um Conselho de

Estado ativo, bem como na ausência de convocação das Cortes – e consolidadas desde fins dos Setecentos, assim aportaram na América. Em sua organização administrativa, as funções estatais eram exercidas diretamente pelo monarca absoluto que pessoalmente administrava o reino com o auxílio de seus secretários de Estado. Além disso, se por um lado o rei era irresponsável, por outro, seus secretários de Estado respondiam a ele diretamente. Havia um princípio de especialização na distribuição das atribuições a cada uma das repartições, porém não fundamentada na divisão de poderes. Ainda que, aos poucos, os secretários de Estado passassem a compor os conselhos régios e o despacho privado do monarca, não há que se falar em publicidade ampla, bem como atenção a critérios mais racionais para a elaboração de atos administrativos nesse tipo de sistema de governo.

O quadro se manteve praticamente inalterado até a Revolução Liberal do Porto, em agosto de 1820, quando, dentre os desdobramentos desse evento, os deputados reunidos em Cortes não apenas estabeleceram novos contornos a algumas das secretarias de Estado já existentes e, com suas decisões, impactaram na organização das surgidas no ano da Independência; como também, impeliram o rei, junto com o aparato burocrático português nos trópicos, a retornar para Lisboa. Contudo, antes de partir (pelo decreto de 22 de abril de 1821), D. João VI nomeou – sem prévia consulta ao Soberano Congresso – seu filho primogênito como regente e seu lugar-tenente no governo provisório do Reino do Brasil; e quatro secretários de Estado responsáveis: os condes dos Arcos e de Lousã, Carlos Frederico de Caula e Manoel Antônio Farinha, respectivamente, para as secretarias do Reino do Brasil e Estrangeiros, da Fazenda, da Guerra e da Marinha. Ou seja, diante dos recentes acontecimentos, em especial os movimentos de Tropa e Povo, o monarca, em sua decisão, inovava não apenas ao transferir os negócios estrangeiros da pasta da Guerra, inserindo-os na do Reino, como também ao proclamar a responsabilidade dos secretários de Estado pelos atos do príncipe regente por eles referendados e reiterar a recente criação do cargo de secretário de Estado da Fazenda na Corte do Rio de Janeiro (pelo decreto de 6 de março de 1821), de modo a atribuir maior autonomia ao príncipe regente na administração do Reino do Brasil.

No início de 1822, após decisão de permanecer no Reino do Brasil, seguida da sublevação da Divisão Auxiliadora sob o comando do general Jorge de Avilez, o príncipe regente nomeou três novos secretários de Estado: José Bonifácio de Andrada e Silva, Caetano Pinto de Miranda Montenegro e Joaquim de Oliveira Álvares, respectivamente, para as repartições do Reino e Estrangeiros, da Fazenda e da Guerra. A nova composição das secretarias de Estado, a qual manteve da anterior apenas o titular da pasta da Marinha, reiterava a disposição de príncipe regente de permanecer no Rio de Janeiro, em desafio ao que lhe fora determinado pelas Cortes lisboetas. E tal disposição adquiriu novos significados no decorrer do ano até sua aclamação, e posterior sagração e coroação, como imperador do Brasil.

As secretarias de Estado foram fundamentais na articulação, condução e defesa de atos que levaram à Independência do Brasil e à manutenção de sua integridade territorial. Seus titulares não apenas referendaram atos praticados pelo príncipe regente, como também atuaram efetivamente na obtenção dos apoios, internos e externos, à causa do Brasil. Nesse sentido, no plano interno, as viagens empreendidas pelo príncipe regente às províncias de Minas Gerais e de São Paulo, articuladas por José Bonifácio, para as quais foram nomeados, respectivamente, Estevão Ribeiro de Resende (6 de abril) e Luiz de Saldanha da Gama (13 de agosto), secretários de Estado *especiais*, para o assistirem no despacho real, referendarem seus atos e articularem o apoio dos povos à causa do Brasil. E, no plano externo, a atuação da repartição do Reino e Estrangeiros na elaboração e divulgação de manifestos, como os de agosto de 1822, com o escopo de legitimar os atos praticados pelo príncipe regente desde o início do ano face às decisões provenientes das Cortes lisboetas.

No decorrer de 1822, ocorreu também o aperfeiçoamento da organização administrativa estatal, com a efetiva transferência do expediente dos negócios estrangeiros da pasta da Guerra para a do Reino (2 de maio) e a criação da repartição da Justiça (3 de julho) – de acordo com o plano de divisão aprovado pelas Cortes lisboetas no ano anterior. Com a Independência, em um primeiro momento, houve apenas a alteração do nome da repartição do Reino e Estrangeiros para Império e Estrangeiros e assim se manteria até

novembro de 1823, quando foi criada uma pasta exclusiva para as relações exteriores. Sublinhe-se que, por decisão da Assembleia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil, a legislação portuguesa anterior à Independência foi recepcionada nos termos da lei de 20 de outubro de 1823, o que incluía toda a regulamentação do funcionamento das secretarias de Estado. Muitos anos seriam necessários para a elaboração de uma nova legislação para cada uma das pastas ministeriais, de modo a estabelecer uma clara distribuição das suas atribuições e funcionamento.

Apesar de os titulares das pastas ministeriais receberem o título de *ministros e secretários de Estado*, verifica-se nos textos legais a utilização das duas formas. *Ministério*, por sua vez, é utilizado mais comumente ao se referir ao conjunto dos ministros e secretários de Estado. Com a outorga da Carta de 1824 por D. Pedro I, a nomeação e demissão dos ministros de Estado foi inserida dentre as atribuições privativas do imperador no exercício do Poder Moderador, sem a obrigatoriedade de prévia consulta ao Conselho de Estado (artigo 101, parágrafo sexto combinado com o artigo 142); e a responsabilidade dos ministros de Estado passou a ser diante da Nação e não mais, exclusivamente, diante do monarca (artigos 131 a 135).

BITTENCOURT, V. L. N. *De Alteza Real a Imperador: O Governo do Príncipe D. Pedro, de Abril de 1821 a Outubro de 1822*. São Paulo, Universidade de São Paulo, 2006 (Tese de Doutorado).

MARTINS, A. C. D. *Governança e Arquivos: D. João VI no Brasil*. Lisboa, Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, 2007.

SUBTIL, J. M. L. L. *Actores, Territórios e Redes de Poder, entre o Antigo Regime e o Liberalismo*. Curitiba, Juruá Editora, 2011.

LUÍS HENRIQUE JUNQUEIRA DE ALMEIDA RECHDAN
Universidade de São Paulo

SEGURADO, Joaquim Teotônio. Nasceu na província de Moura, na região sul de Portugal, no dia 25 de fevereiro de 1775. Filho do casal José Gomes Segurado e Ana Maria das Dores. Estudou em Coimbra, formando-se em Leis em 1796. Ocupou os cargos de ouvidor-geral (1803), desembargador da Relação do Rio de Janeiro (1804) e da Relação da Bahia (1808), desembargador da Comarca de Goiás (1806), ouvidor e corregedor da comarca de São João das Duas Barras (1809). No norte goiano, estabeleceu-se no povoado de São João da Palma, onde ele adquiriu várias fazendas de gado, o que foi facilitado pelo seu casamento com Bruna Maria de Santana, cuja família

tinha muita influência neste local. As funções administrativas ocupadas conferiram grande prestígio a Segurado. Não à toa, em 7 de agosto de 1821, o ouvidor foi eleito como deputado para ser representante de Goiás nas Cortes Constituintes de Lisboa e, em setembro deste mesmo ano, emergiu como líder do Movimento Autonomista da Comarca de São João das Duas Barras (1821-1823). Contudo, em janeiro de 1822, Segurado viajou a Portugal, tomando assento como deputado no dia 8 de abril de 1822. Ele fez parte dos poucos deputados que permaneceram nas reuniões das Cortes, após haver a debandada dos representantes brasileiros. Retornou ao Brasil em 1823, indo residir na sua propriedade em São João da Palma (atual Paranã). Aos 56 anos de idade, em 14 de outubro de 1831, foi assassinado, em sua própria fazenda, supostamente a mando da sua esposa, por razões passionais.

ALENCASTRE, J. M. P. de. *Anais da Província de Goiás (1863)*. Brasília, Editora Gráfica Ipiranga, 1979.

MARTINS, M. R. *Dicionário Biobibliográfico do Tocantins*. Goiânia, Kelps, 2010, pp. 371-376.

MARTHA VICTOR VIEIRA
Universidade Federal do Norte do Tocantins

SEIXAS, João Paulo Bezerra de (Barão de Itaguaí). Nascido em Portugal, em 27 de maio de 1756, faleceu no Rio de Janeiro, em 29 de novembro de 1817. Formado em Direito pela Universidade de Coimbra, seguiu carreira na magistratura no reino português até ser nomeado, em outubro de 1790, ouvidor da comarca de Vila Rica, na capitania de Minas Gerais. Em 1801, recebeu a incumbência de representar Portugal nos Estados Unidos, permanecendo no posto até 1802, quando foi transferido para cumprir a mesma função em Haia. Após o rompimento das relações diplomáticas entre Portugal e França, em maio de 1808, e a assinatura da declaração de guerra contra Napoleão Bonaparte em junho deste ano, assumiu o cargo de ministro plenipotenciário na Rússia.

Atuou junto à Corte do czar Alexandre I até 1812, ano em que regressou ao Brasil. Após a morte de Antônio de Araújo Azevedo, Conde da Barca, em junho de 1817, Seixas foi nomeado seu substituto na presidência do Real Erário. Na ocasião, assumiu interinamente o comando da Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra, uma vez que o

titular da pasta, Pedro de Sousa e Holstein, Conde de Palmela, se encontrava em Londres. Em reconhecimento aos serviços prestados à Coroa, foi agraciado postumamente com o título de Barão de Itaguaí.

CARVALHO, M. P. de. *Os Sentidos da Administração: Oficiais e Ação Política no Rio de Janeiro (1808-1821)*. Jundiá, Paco Editorial, 2019.

MARTINS, A. C. D. *Governança e Arquivos: D. João VI no Brasil*. Lisboa, Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, 2006.

PORTUGAL. Ministério das Finanças. *Dos Secretários de Estado dos Negócios da Fazenda aos Ministros das Finanças (1788-2006): Uma Iconografia*. Lisboa, SGMF, 2006.

RENATO DE MATTOS
Universidade Federal Fluminense

SEIXAS, Romualdo Antônio de (Marquês de Santa Cruz). Nascido na vila de Cameté, na então capitania do Grão-Pará, em 7 de fevereiro de 1787, teve seu pensamento, bem como sua trajetória pessoal e pública, moldados nas interfaces entre religião e política no Brasil do século XIX. Filho legítimo e primogênito de uma família de quatro irmãos e três irmãs, cujos pais eram Francisco Justiniano de Seixas e Ângela de Souza Bittencourt, foi entregue com a idade de sete anos aos cuidados do tio materno, Romualdo de Souza Coelho (1762-1841), secretário e sucessor do então bispo do Pará, D. Manoel de Almeida Carvalho (1773-1818). Realizou seus primeiros estudos no Seminário Episcopal da diocese do Pará e logo partiu com seu tio para o Rio de Janeiro, onde estudou filosofia racional e moral no Convento de Santo Antônio. Aos quinze anos partiu para Portugal, realizando seus estudos no Real Hospício das Necessidades, então regido pelos Oratorianos e onde permaneceu por cerca de dois anos.

De volta ao Pará, em 1805, o recém-ordenado diácono iniciou sua dupla trajetória, como professor do Seminário de Belém e encarregado de assuntos políticos da província. Em 1809, foi incumbido de formar uma representação para felicitar a chegada da família real ao Brasil e tratar de assuntos de sua diocese, ocasião em que recebeu das mãos do príncipe regente o hábito de Cristo e o título de cônego da sé paraense. Em 1810, ordenou-se presbítero, sendo depois vigário-geral em Belém e, com a morte do bispo local, vigário capitular, entre 1818 e 1821. Por esta época, foi anfitrião dos naturalistas von Martius e Spix, os quais, em retribuição ao acolhimento e esclarecimentos so-

bre botânica e antropologia, tornaram-se correspondentes dele e o agradeceram com o diploma de sócio da Real Academia de Munique.

A exemplo de outros padres-políticos, atuou no processo de Independência, sendo escolhido por decisão popular para integrar a primeira Junta Governativa paraense, entre 1821 e 1822, defendendo um constitucionalismo apoiado na obediência às autoridades constituídas, por acreditar no caráter divino destas. Finda esta participação, intencionava retornar à vida pastoral, na Vila de Cameté. Em 1823, contudo, rumores de ideais emancipacionistas no Pará levaram à dissolução da Junta Governativa em vigência, reconduzindo-o à presidência da Junta recomposta.

Iniciou sua atuação parlamentar como deputado eleito pelo Pará para a Câmara Legislativa instaurada em maio de 1826, a qual chegou a presidir entre 1828 e 1829. Envolvido em debates plurais com representantes do clero galicano/regalista, não deixou de propor medidas específicas para sua terra natal, sendo o primeiro a abordar o assunto da restauração da Comarca do Rio Negro como província do Império e a reivindicar medidas concretas para as prelações desta região. Simultaneamente, graças a sua posição francamente monarquista e ao circuito de amizades politicamente influentes na Corte, galgou reconhecimento junto ao imperador, que por decreto de 12 de outubro de 1826 nomeou-o arcebispo da diocese da Bahia, cargo primeiramente ocupado por um brasileiro. Nesta mesma condição de metropolitano e primaz do Brasil comandou rituais de grande eloquência, tendo recebido de D. Pedro I o título de pregador da Capela Imperial, o que, além de lhe conferir visibilidade e prestígio, reforçava o vínculo entre a instituição eclesiástica e o poder monárquico. Foi assim em 1826, ao recitar as exéquias da imperatriz Leopoldina, e em 1841, quando presidiu a cerimônia da consagração de D. Pedro II, do qual receberia o título de Marquês de Santa Cruz, por decreto de 14 de março de 1850.

Durante seu mandato episcopal, empenhou-se no trabalho pastoral em sua diocese, bem como na reforma da Igreja Católica, com ênfase no melhoramento dos seminários em moldes tridentinos. Além da primeira legislatura, teve participação ativa como deputado nas legislaturas de 1834-1837 e de 1838-1841, em defesa dos direitos da Igreja frente ao Estado regalista e do seu maior alinhamento à Santa Sé. Chegou a

ser eleito para a 5ª Legislatura, em 1844, na qual teve atuação intermitente, dado seu debilitado estado de saúde. Veio a falecer em 29 de dezembro de 1860, no Palácio Arquiepiscopal da Penha, cidade de Salvador, aos 67 anos de idade. Nas suas *Obras Completas*, editadas entre 1839 e 1858, e nas *Memórias do Marquês de Santa Cruz*, publicada postumamente em 1861, compilou registros de um pensamento que, se por um lado o reporta ao rol dos bispos reformadores, comprometidos com a restauração católica no Brasil em moldes ultramontanos, por outro, contempla a abertura do catolicismo à realidade social do país. Daí projetar uma ação política cristã comprometida com temas como a escravidão, o tráfico e a educação, reveladora de facetas até então inéditas do conservadorismo eclesiástico no Brasil do século XIX.

FIGUEIREDO, Â. C. S. D. *Romualdo Antônio de Seixas e o Poder: Entre a Fé e a Política*. Rio de Janeiro, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2014 (Tese de Doutorado).

SANTOS, Israel S. dos. *D. Romualdo Antônio de Seixas e a Reforma da Igreja Católica na Bahia (1828-1860)*. Salvador, Universidade Federal da Bahia, 2014 (Tese de Doutorado).

SILVA, Candido da C. & AZZI, R. *Dois Estudos sobre D. Romualdo de Seixas, Arcebispo da Bahia*. [Bahia], Natal Posto Gráfico, 1982. (Centro de Estudos Baianos, 95).

ANA ROSA CLOULET DA SILVA
Pontifícia Universidade Católica de Campinas

Semanário Cívico. O negociante Joaquim José da Silva Maia lançou o primeiro número deste periódico a 1º de março de 1821, e o último de que há notícia, o 119, tem a data de 19 de junho de 1823. Muitos eventos políticos ocorreram entre estas duas datas desde a adesão ao constitucionalismo das Cortes de Lisboa às lutas a favor e contra a Independência do Brasil. Silva Maia foi também o redator da *Sentinela Bahiense*, de que saíram apenas quinze números, entre junho e outubro de 1822, quando o redator resolveu concentrar-se no *Semanário Cívico*, dadas suas múltiplas atividades. Os propósitos deste periódico foram claramente explicitados: transmitir os feitos daqueles que tinham cooperado para a “regeneração” da Bahia, ou seja, a implantação do constitucionalismo; divulgar os atos do Governo Provisório; apontar os melhoramentos de que era suscetível a província; instruir o povo acerca de seus deveres e direitos. Embora os periódicos da época não revelassem o nome de seus redatores, Silva Maia revelou sua atividade ao assinar na qualidade

de redator do *Semanário Cívico* as recomendações aos deputados da Bahia às Cortes de Lisboa. Quando a situação política se tornou mais complexa, uma vez que não se tratava apenas de constitucionalismo, sendo necessário levar em conta ideias separatistas em relação a Portugal, o periódico passou a divulgar informações orais de testemunhas dos acontecimentos. Em novembro de 1822, sendo D. Pedro já imperador, a posição antisseparatista foi mantida pelo redator que continuava fiel ao constitucionalismo das Cortes de Lisboa. Com o agravamento da situação da cidade da Bahia sitiada e o evoluir da guerra civil na província, os ataques ao *Semanário Cívico* aumentaram, visando não apenas o redator mas também os negociantes, em sua maioria portugueses contrários à Independência.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Semanário Cívico, Bahia, 1821-1823*. Salvador, Editora da Universidade Federal da Bahia, 2008.

TAVARES, L. H. D. *Independência do Brasil na Bahia*. Salvador, Editora da Universidade Federal da Bahia, 2005.

VILLALTA, L. C. *O Brasil e a Crise do Antigo Regime Português, 1788/1822*. Rio de Janeiro, FGV Editora, 2016.

MARIA BEATRIZ NIZZA DA SILVA
Universidade de São Paulo

Sentinelas da Liberdade. A *Sentinela da Liberdade* original foi a principal experiência do veterano revolucionário baiano Cipriano Barata produzindo periódicos. A circulação começou em abril de 1823, em Recife, logo após Barata retornar fugido das Cortes de Lisboa, onde foi deputado. Representante do federalismo, de início, a folha acompanhou e apoiou a conformação da Independência nas províncias do Norte, adotando um forte antilusitanismo. No entanto, não demorou a entrar em confronto com o poder central do novo Império, no Rio de Janeiro. Arredia e de linguagem afiada, a *Sentinela* logo passou a criticar e desacreditar até mesmo a Assembleia Constituinte, para qual Barata foi eleito, mas se recusou a assumir o mandato.

Ao todo, foram publicadas 101 edições, entre 1823 e 1835, de forma irregular devido à atribulada trajetória de seu autor, considerando mudanças e prisões. O próprio título do periódico era adaptado à condição de Barata – *Sentinela da Liberdade na Guarita de Pernambuco*; *Sentinela da Liberdade na Guarita do Quartel General de Pirajá Hoje Presa, na Guarita da Ilha das Cobras em o Rio de Janeiro*; *Sentinela da Liberdade na*

Guarita do Forte de São Pedro na Bahia de Todos os Santos etc. –, que passou encarcerado a maior parte do Primeiro Reinado. Entretanto, nunca esmoreceu a oposição à Corte do Rio de Janeiro, o que lhe valeu novos problemas e passagens pela prisão também à época da Regência.

Um claro sinal do alcance e influência do periódico de Barata pode ser percebido nas várias folhas de diferentes autores que surgiram também sob o nome de *Sentinela da Liberdade*, seja pelo alinhamento político com a original, ou pelo aproveitamento de sua popularidade.

Em agosto de 1823, no Rio de Janeiro, veio a público a *Sentinela da Liberdade à Beira Mar da Praia Grande*, que apesar de alinhada aos Andrada – desafetos de Barata – na Assembleia Constituinte, partilhava do forte antilusitanismo da *Sentinela* original. O redator Giuseppe Grandona inclusive se utilizou do mesmo recurso de Barata ao alterar o título da folha para *Sentinela da Liberdade à Beira-Mar da Praia Grande Refugiada em Buenos Aires* quando esteve exilado. Em 1825, um grupo de brasileiros exilados na Inglaterra deu origem à *Sentinela da Liberdade do Brasil na Guarita de Londres*. Em 1828, na Bahia, apareceu a *Sentinela Constitucional da Liberdade*, de Francisco das Chagas de Jesus. No ano seguinte, na província de São Pedro do Rio Grande do Sul, surgiu a *Sentinela da Liberdade na Guarita ao Norte da Barra de São Pedro do Sul*, que alguns anos mais tarde foi um dos canais de expressão dos Farrapos.

E isso, sem contar muitas outras *Sentinelas*, também em clara referência ou homenagem a Barata, como: *Sentinela Constitucional*, que apareceu em 1829 no Ceará, *Sentinela do Serro*, de Teófilo Ottoni, de 1830, e a *Sentinela Maranhense na Guarita do Pará*, de 1834, engajada na Cabanagem.

MOREL, M. *Cipriano Barata na Sentinela da Liberdade*. Salvador, Academia de Letras da Bahia/Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 2001.

_____. (org.). *Sentinela da Liberdade e Outros Escritos (1821 – 1835)*. Cipriano Barata. São Paulo, Edusp, 2008.

SODRÉ, N. W. *História da Imprensa no Brasil*. Rio de Janeiro, Mauad, 1999.

LUÍS OTÁVIO VIEIRA
Universidade de São Paulo

Sentinella Bahiense. O *Sentinella Bahiense* foi um periódico que circulou na Bahia e durou entre 21 de

junho a 7 de outubro de 1822, impresso na Tipografia Viúva Serva e Carvalho. Com duração efêmera e apenas quinze números, alguns historiadores atribuíram a sua autoria ao negociante nascido no Porto, Joaquim José da Silva Maia (1776-1831). Nota-se, contudo, que de todas as produções de Maia, apenas o *Sentinella Bahiense* permaneceu anônimo. O redator do *Sentinella Bahiense*, desde o início, apoiou o governador de Armas Inácio Luís Madeira de Melo e a presença das tropas europeias na Bahia. Vinculou em sua folha projeto favorável à defesa da monarquia constitucional, destacando o trabalho das Cortes de Lisboa e a autoridade de D. João VI. Seu conteúdo voltara-se, na maior parte das vezes, à situação específica na Bahia que, entre junho de 1822 a julho de 1823, vivenciou uma verdadeira guerra civil. A disputa entre os grupos de poder existentes na província agudizou-se, visto que, em 1822, diferentes setores buscaram (re)definir se a Bahia continuaria obediente às ordens de Lisboa e das Cortes Constituinte ou, ao contrário, passaria a orientar-se pelas decisões do príncipe D. Pedro alinhado a setores políticos do chamado Centro-Sul, com destaque para o Rio de Janeiro.

Parte da historiografia tem classificado o *Sentinella Bahiense* como um periódico da propaganda portuguesa contrária aos interesses dos brasileiros no processo de separação. Entretanto, ao analisar o conteúdo desse jornal, percebe-se que este não trazia ainda uma questão nacional plenamente configurada. Suas críticas voltavam-se à fundação de uma sede do Poder Executivo no Brasil e à convocação de Cortes no Rio de Janeiro independentes das de Portugal sob a anuência do príncipe regente. Propagandeando a unidade da nação luso-brasileira, o redator a associava à soberania das Cortes de Lisboa então compostas por representantes da América e da Europa. Dessa maneira, parece equivocado considerar o periódico como um veículo dos “áulicos”, “absolutistas” e “reacionários”.

SENA, C. P. de. *A Imprensa Reacionária na Independência: Sentinella Bahiense*. 2. ed. Salvador, EdUFBA, 2016.

SENTINELLA Bahiense. Salvador, Tipografia Viúva Serva e Carvalho, 1822. [Biblioteca Frederico Edelweiss. Centro de Estudos Baianos da UFBA].

SODRÉ, N. W. *História da Imprensa no Brasil*. 4. ed. Rio de Janeiro, Mauad, 1999.

WALQUIRIA DE REZENDE TOFANELLI ALVES
Universidade de São Paulo

Sergipe. A capitania de Sergipe tem a gênese de sua vida administrativa em 1590, por meio da conquista do território aos nativos em razão de seu estratégico papel de ligação entre dois importantes núcleos populacionais e produtivos açucareiros do início da colonização portuguesa: Pernambuco e Bahia. A ocupação do território e a montagem da estrutura de exploração colonial entrelaçaram dois espaços: o *litoral*, incluído o vale do Cotinguiba, ocupado essencialmente por lavouras de cana-de-açúcar de variado porte e por engenhos; e o *sertão* (hoje classificado como agreste e semiárido), marcado por produção agrícola para abastecimento e subsistência e por pecuária. No litoral, favorecido pela fertilidade do solo massapé, desenvolveu-se a produção açucareira e se estabeleceram a sede administrativa da capitania, São Cristóvão, e as vilas do vale do Cotinguiba, com seus engenhos e incipientes núcleos urbanos. Nesse vale fértil, o acesso a porto e a rio navegável – o Cotinguiba – contribuiu para tornar Laranjeiras e Santo Amaro das Brotas as povoações mais importantes da região açucareira. Nas terras próximas aos rios Vaza Barris e Sergipe, chamadas *sertão* pelos colonizadores portugueses, a atividade de criação de gado e de produção de gêneros agrícolas para abastecimento local e regional e o comércio deram origem às vilas de Itabaiana e de Lagarto. Na região do baixo São Francisco, ocupada a partir de fazendas de criação de gado, originaram-se as vilas sertanejas de Propriá e de Porto da Folha, que, favorecidas pela posição geográfica às margens desse importante rio, impulsionavam o comércio extracapitania e a fixação da população. Em 1763, significativa inflexão ocorreu com passagem da capitania real a território anexo da capitania vizinha, a Bahia. Esse ato se deveu à transferência da capital do Vice-Reino de Salvador para o Rio de Janeiro no bojo das ações pombalinas de defesa do território colonial ao Sul e de controle fiscal da atividade mineradora. Para Sergipe, essa anexação significou sua subordinação à Bahia em assuntos jurídicos e administrativos e o aprofundamento da exploração econômica colonial em escala regional, uma vez que desempenhava função de abastecimento para aquela capitania e participava com um terço do açúcar exportado pelo porto de Salvador. Neste período assiste-se a considerável expansão econômica e dinamização mercantil, resultado das políticas

reformistas ilustradas, promovendo a montagem de redes de abastecimento e de comércio com relativa integração regional, estrutura fiscal e aumento da população, devido essencialmente à chegada de portugueses que se fixaram majoritariamente em Laranjeiras e em Lagarto, fazendo com que a capitania, no início do século XIX, contasse com uma cidade e sete vilas e contingente populacional que, em 1819, somava 114 996 habitantes.

Foi, no entanto, no período joanino que, pela aplicação de diretrizes administrativas reformistas, a capitania de Sergipe sofreu intervenção política que repercutiu em sua organização espacial e administrativa, ao ser elevada à categoria de capitania autônoma por decreto real de 8 de julho de 1820. Esse reordenamento administrativo teve por objetivo confirmar a centralidade do Rio de Janeiro como referência de poder no espaço americano, principalmente em áreas de rarefação do poder central ou em que este concorresse com poderes regionais. A transformação de comarca em capitania ocorreu em situação marcada por duplo, simultâneo e tumultuado processo de luta e debate político: o da autonomia em relação à Bahia, e as dinâmicas que levaram à Independência. Não houve, no entanto, tempo para experimentar vida administrativa autônoma conforme previa o decreto de 8 de julho. O primeiro governador, Carlos César Burlamaqui (1775-1844), chegou a São Cristóvão em 20 de fevereiro de 1821. A essa altura, a Junta Provisória do Governo Supremo do Reino, em decorrência da Revolução Constitucionalista do Porto, de agosto de 1820, expediu ordens para que as capitanias, agora transformadas em províncias, também organizassem juntas de governo local para organizar a eleição de deputados para o Congresso em Lisboa. A junta de governo provisório na Bahia, alinhada aos propósitos dos revolucionários portugueses, condicionou a permanência de Burlamaqui no cargo a sua adesão ao movimento constitucional das Cortes, o que ele recusou. Por isso, destacamento militar composto por duzentos homens foi enviado para Sergipe com o objetivo de obrigar todas as autoridades da capitania ao juramento à Constituição. Mais do que promover o alinhamento ao movimento das Cortes, a força militar veio efetivar a reanexação de Sergipe à Bahia. Mesmo solicitando apoio das ordens militares na Província, o governador não conseguiu organizar

mínima resistência, pois os principais chefes dos corpos militares em Sergipe eram contrários à sua posse e favoráveis ao movimento liberal português e, por relações familiares ou afinidade de ideias aos projetos políticos baianos, concordavam em reverter a autonomia de Sergipe. A caminho de São Cristóvão, tais chefes iam fazendo com que as vilas pelas quais passavam aderissem ao movimento político das Cortes portuguesas e jurassem a Constituição. A Junta da Bahia nomeou o brigadeiro Pedro Vieira de Melo, em 20 de março de 1821, e sua posse, segundo testemunho do naturalista Antônio Moniz de Souza, foi fundamental para difusão do liberalismo com que o partido português “se levantou e dominou o sertão do lado do oeste”.

No mês seguinte, visando fortalecer o movimento das reformas liberais, reduzir o poder da Corte ainda estabelecida no Rio de Janeiro e diminuir a influência e a ação do grupo absolutista no movimento político em curso, um decreto das Cortes determinou que as províncias do Brasil estavam subordinadas diretamente a Lisboa. A contrapartida do governo no Brasil veio também por decreto, em 22 de abril de 1821, com a decisão de vincular as províncias do Brasil ao Rio de Janeiro, como reforço da autoridade do poder centralizado na sede americana perante os governos provinciais. Em resposta ao decreto do Rio de Janeiro, em junho de 1821, a junta da Bahia enviou ofício às Cortes em Portugal informando seu desligamento formal do centro americano. A adesão da Bahia ao sistema constitucional assentava-se na possibilidade vantajosa de construir um projeto político mais adequado aos interesses e à realidade regionais do que aquele com que acenavam a regência de D. Pedro e a elite do Centro-Sul. Justamente no debate desta questão regional, desenham-se os esforços para contemplar os interesses provinciais e sua participação em algum arranjo interno de poder no decreto de 16 de fevereiro de 1822, que determinava a criação dos conselhos de procuradores das províncias cuja função seria aconselhar o príncipe sobre todos os assuntos importantes, organizar projetos de reforma e melhoria na administração e levar diretamente a ele as reclamações e necessidades das províncias. Na intenção de confirmar o Rio de Janeiro e D. Pedro na liderança no processo político autonomista, um decreto de 3 de junho de 1822 convocou a Assembleia Geral, Constituinte e Le-

gislativa. De fundamental significado na crise política instalada, fortalecia-se a separação de Portugal, pois, na medida em que se organizavam regras de representação parlamentar independente das Cortes para a elaboração de Carta Constitucional própria, sinalizava-se que a união estava desfeita. Pelo alinhamento à proposta de governo com D. Pedro de algumas vilas de Pernambuco, iniciada pela Câmara do Recife em junho de 1822, e no Recôncavo baiano pela vila de Cachoeira em 25 de junho de 1822, ampliaram-se, na Região Norte, as bases de sustentação do projeto de instalação de nação independente da metrópole.

Salvador sofria os efeitos da polarização do embate sangrento entre as forças defensoras das Cortes, lideradas pelo brigadeiro Inácio Madeira de Mello, e o Recôncavo, que, de modo geral, apoiava a adesão a D. Pedro I, conflito que se estendeu até 2 de julho de 1823. Em agosto de 1822, as Cortes determinaram o regresso do príncipe a Portugal e, na Região Norte, havia grupos em importantes províncias – Pará, Bahia, Piauí e Ceará – que continuavam fiéis às Cortes de Lisboa. Essa resistência requereu ação mais dura do novo governo imperial, com a contratação de mercenários estrangeiros para extinguir as hostilidades e oposições e confirmar a adesão das províncias a D. Pedro I através das aclamações nas câmaras municipais e espaços públicos, o que foi obtido com o envio do general francês Pedro Labatut e a organização do Exército Pacificador. As tropas de Labatut desembarcaram em Maceió, província de Alagoas, alcançaram o rio São Francisco, estacionando em Penedo. Em Sergipe, foram impedidas por forças que apoiavam o general Madeira, mas o capitão-mor Bento de Mello (1780-1866) alinhou-se aos planos do general francês e deu passagem às tropas, que iniciaram marcha em direção a Salvador, promovendo aclamações pelas vilas sergipanas no caminho. Numa delas, a vila de Laranjeiras, local em Sergipe de maior resistência à autoridade de D. Pedro I e de mais forte alinhamento aos interesses baianos e à “causa portuguesa”, no mesmo dia 12 de outubro de 1822 em que no Rio de Janeiro se comemorava o aniversário e a aclamação de D. Pedro I como imperador, Labatut já não encontrou o antigo governador, mas ameaçou de confisco e expulsão os moradores adeptos do que agora se concebia como conduta antipatriótica. Agindo em nome do imperador, destituiu a junta de governo provisório

formada após a fuga de Pedro Vieira de Mello, e empossou o capitão-mor José de Barros Pimentel como governador de Armas, cargo que respondia ao governo Executivo local, e iniciou intenso conflito com as demais lideranças políticas. Proibiu, ainda, o envio de provisões de guerra para Salvador com vista a enfraquecer o movimento pró-Cortes.

A aclamação a D. Pedro I em Sergipe não foi obra exclusiva do Exército Pacificador e da coerção que ele exercia. Os proprietários de terras e escravos João Dantas Reis Portátil, da vila de Itapicuru, na Bahia, e membro da junta governativa de Cachoeira, e Joaquim Martins Fontes, de Lagarto, por exemplo, atuaram expressivamente, com armas e homens, na confirmação da adesão ao projeto de Independência, promovendo as aclamações nas vilas de Campos, Lagarto, Santa Luzia e no termo de Estância. Outro fator foi a mudança na defesa dos projetos dos chefes locais sobre as questões políticas locais e gerais motivadas, entre outras razões, pela percepção das consequências incontroláveis advindas de fissuras na elite que levassem à guerra entre facções, agravadas em uma sociedade cuja estrutura de dominação estava calcada na escravidão e na exclusão das camadas mais pobres. Mas a autonomia não estava oficialmente confirmada. A nova situação foi informada de forma indireta, em carta imperial dirigida à junta da Bahia, em 5 de dezembro de 1822, em que se avisava que a província deveria compor uma junta de Governo formada por cinco membros ao tempo que confirmava o decreto de D. João VI sobre a emancipação de Sergipe, destacando, ainda, que os sergipanos não esquecessem haver sido ele, o imperador, quem promovera a liberdade e exigia lealdade patriótica.

Confirmada a separação política entre as duas províncias, o desafio consistia em organizar-se administrativamente nas atribuições provinciais e nacionais e, ao mesmo tempo, empregar esforços para sustentar o autogoverno local. Ocorrem neste momento vigorosos conflitos internos, envolvendo disputas entre segmentos da elite local por participação no poder e cargos de liderança numa nova realidade institucional. Conforme orientações da Corte imperial, cabia à província dois assentos na Assembleia Constituinte a serem preenchidos por meio de eleições que também deveriam eleger os primeiros membros do Conselho de Governo. A junta de governo postergou ao máxi-

mo a realização das eleições, o que impossibilitou o envio de representante para a Assembleia; resistiu em dar posse aos eleitos, o que mobilizou o grupo vencedor a organizar forças para um confronto armado, evitado por negociações militares de bastidores. A promulgação da lei de 20 de outubro de 1823 que instituía os Conselhos de Presidência e os Conselhos-Gerais da província – e que permitiu a indicação de Manoel Fernandes da Silveira como presidente da província em 26 de novembro do mesmo ano –, longe de acalmar os ânimos e pacificar a situação, acirrou os embates entre apoiadores e opositores do governo instalado, situação agravada ainda pela presença do advogado baiano Antônio Rebouças no cargo de secretário, também nomeado pelo imperador. Por ser mestiço, foi suspeito de incentivar, com suas ideias abolicionistas, rebeliões escravas que irrompiam assustadoramente na província, causando indignação na elite sergipana e desconforto entre os militares a ponto de tramarem um motim, num cenário tão crítico que o motivou a pedir demissão. Tal dinâmica revela importante traço das elites e sua cultura política ante a questão social que emergia junto ao nascimento da nação e prenunciada nas lutas pela Independência, fortalecendo a convicção de que a coesão em torno de um projeto de Estado era não só vantajosa como necessária para a preservação econômica, mas também física, da classe senhorial. Na construção do Estado imperial, crises internas e as disputas por hegemonia dentro do grupo significavam também enfraquecer a autoridade dos senhores de propriedades e vidas, não somente sobre os escravos, mas sobre as classes subordinadas em geral, impensável para a manutenção da tão desejada ordem social e progresso material.

ANTÔNIO, E. M. M. *A Independência do Solo que Habitamos: Poder, Autonomia e Cultura Política na Construção do Império Brasileiro, Sergipe (1750-1831)*. São Paulo, Cultura Acadêmica, 2012.

NUNES, M. T. *Sergipe Provincial (1820-1840)*. Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, 2000.

SOUZA, Antônio M. de. *Breve Notícia sobre a Revolução do Brasil... Viagens e Observações de um Brasileiro*. 3. ed. Salvador, Instituto Histórico e Geográfico da Bahia, 2000 [1834].

EDNA MARIA MATOS ANTÔNIO
Universidade Federal de Sergipe

Serra do Rodeador. Desde fins dos Setecentos, muitos homens e mulheres pobres, em sua maioria mulata e sem trabalho, procuraram se estabelecer nas

cercanias do Povoado do Bonito, localidade a cerca de 140 km do Recife, em busca de ocupação. Alguns elementos desse povo às vezes conseguiam alguma colocação em propriedades rurais como trabalhadores braçais ou agregados, dedicando-se ao cultivo da mandioca e do algodão. A vida desse povo tendeu a piorar com a chegada da família real ao Brasil em 1808, uma vez que foi ampliada a carga tributária da capitania de Pernambuco para cobrir os gastos da Corte em sua nova sede. Os gêneros alimentícios encareceram, e a mandioca, principal alimento da população nortista, se tornou insuficiente e de péssima qualidade. A tropa reclamava dos baixíssimos soldos que eram pagos, muitas vezes com atraso. Os métodos de recrutamento militar continuaram rigorosos, estimulando deserções.

Foi nesse quadro de incerteza que se destacou a figura de Silvestre José dos Santos ou Silvestre César, desertor do 12º Batalhão de Milícias, instalado no povoado do Bonito. Seguindo o exemplo de outros homens pobres de seu tempo, havia sido recrutado à força para servir nas hostes reais e, não suportando a vida na caserna, resolveu desertar. Entre 1811 e 1812, ele apareceu no Sítio do Rodeador, onde, por meio de acertos verbais com o proprietário daqueles mundos, João Francisco da Silva, prometeu pagar foro por uma gleba de terra para lavrar. Posteriormente convidou vários parentes para viver com ele naquele sítio, entre eles o cunhado Manoel Gomes das Virgens, também desertor. Até então, Silvestre e seu cunhado pagavam foro pelo uso da terra. Depois, com a chegada da parentela e outras pessoas seduzidas por histórias do retorno do rei D. Sebastião, soberano português morto em 1578 em combate contra os mouros na África, e pela distribuição de riquezas contadas por Silvestre, desistiram de honrar o compromisso por entender que as terras eram devolutas.

O Rodeador passou a ser conhecido por Cidade ou Reino do Paraíso Terreal: tornou-se símbolo de esperança em uma nova vida e refúgio de desertores. Para ter acesso à localidade e conquistar a salvação, as pessoas eram obrigadas a pertencer à Irmandade do Bom Jesus da Lapa. Para tanto, os solteiros tinham de pagar duas patacas e os casados, o dobro; quem nada tinha era obrigado a fazer penitência. A irmandade tinha como principais cabeças Silvestre e seu cunhado, tidos como procuradores de Cristo. Abaixo deles,

havia os “sabidos”, formados por pessoas preparadas para exercer atividades importantes nos rituais de iniciação. Além dessas figuras, comportava a irmandade um corpo de procuradores da honestidade masculina e feminina, cujas funções eram vigiar os vestuários e proibir amasiamentos. Entre as principais procuradoras, destacam-se Feliciano Maria da Conceição, Joana Batista, Francisca Maria de Santana (irmã de Silvestre), Isabel Maria e Joana Evangelista.

Sobre o Arraial do Rodeador, boatos correram dizendo que ele abrigava cerca de oitenta, cem ou duzentas pessoas armadas de bacamarte, facas e parnaíbas e muita pólvora para se defenderem. Esta população cresceu, dado o crescimento de histórias sobre as maravilhas ali ocorridas. Grande parte das pessoas que morava na Cidade do Paraíso Terreal havia nascido em Pernambuco e em suas vizinhanças. Esses boatos alarmaram as autoridades bonitenses, principalmente porque cresceu o número de deserção no batalhão da localidade e se falava que no arraial ninguém governava, só Deus e o rei D. Sebastião e Nossa Senhora, cuja imagem se encontrava entronizada no altar em um mocambo que servia de capela e abrigava outros santos, entre eles o Bom Jesus. Essa capela ficava próxima a uma laje tida como “lugar do milagre” ou do “encanto”, onde foi fincada uma cruz que marcava o local em que D. Sebastião e seu exército habitavam e manejavam armas. Estava prestes a desencantar e distribuir riquezas e felicidades imensas entre os eleitos. Nesse momento os membros da comunidade deixariam aquele lugar, tido como Paraíso Terreal e, guiados pela santa e pelo rei imaginário, conquistariam o mundo, mas não sem antes derrotarem invisivelmente as tropas joaninas.

Para as pessoas do Rodeador, D. Sebastião era tido como seu verdadeiro rei, inclusive mais justo que D. João VI. Falava-se, ainda, que desejavam fazer duas cuias da cabeça do governador Luís do Rego Barreto: uma para beberem e outra para quem também quisesse beber como eles. Essas preleções, somadas à recusa dos homens em participar das fileiras dos exércitos reais, abre a possibilidade de aquela gente não se sentir súdita do rei bragantino e sua fragilidade naqueles ermos. O governador Luís do Rego Barreto imediatamente associou o ajuntamento à recente revolução, debelada em 1817, que teve como epicentro sua capitania e que durante 74 dias havia se separado

do Reino Unido português, fundando uma república inspirada no modelo político norte-americano. Para ele, todas essas ideias pareciam ter ali se infiltrado por meio de elementos que escaparam da citada revolução e que preparavam uma contrarrevolução para desbancar a ordem política.

O medo de que no Rodeador se orquestrava um cisma político e religioso assombrou o governador, que não poupou esforços para aniquilá-lo. Notícias não faltavam, conduzidas por seus espias, denunciando o crescimento da comunidade. Para a tarefa, foram mobilizadas tropas e algumas milícias interioranas. O ataque ao arraial sebastianista ficou ajustado para acontecer na noite do dia 25 de outubro de 1820, quando os devotos se reuniam à espera de milagres. Essas reuniões eram corriqueiras e aconteciam sempre à noite, depois dos terços e ofícios de Nossa Senhora, além das prédicas e revelações de Silvestre.

À medida que os exércitos reais invadiam o lugar, seus moradores eram arrancados à força de suas casas e de outros esconderijos. Os que escaparam com vida foram feitos prisioneiros e, em seguida, inquiridos. As casas foram destruídas e consumidas pelo fogo, ateado pelos soldados. Os corpos daqueles que morreram no combate juntamente com os feridos foram amontoados e queimados, lembrando uma grande fogueira. Essas imagens mais tarde inspirariam o príncipe regente D. Pedro, futuro Pedro I. Ele a retratou em um manifesto em 1º de agosto de 1822 dirigido aos brasileiros contra as atitudes hostilizadoras das Cortes portuguesas que intencionavam inferiorizar o Brasil. Ao se dirigir em particular à província de Pernambuco, escreveu: “Recordai-vos, pernambucanos, das fogueiras do Bonito”.

Com o desmonte do arraial no dia 26 de outubro de 1820, os militares arrastaram os presos que escaparam da morte até o povoado do Bonito, como se fossem troféus de guerra. Todo esse povo ficou alojado precariamente em uma casa que servia de quartel. Os prisioneiros entraram no povoado de Bonito completamente desfigurados. Alguns exibindo laços de fitas no braço, distintivo de pertencimento à irmandade do Bom Jesus da Lapa. Alguns membros da irmandade haviam sido condecorados com fitas coloridas. Cada uma possuía simbologias específicas: a encarnada representava a guerra contra os que se opunham às leis do encanto; a azul, a paz aos que sobre ela viviam;

a preta, o luto, o dó e o sentimento; a verde, a esperança dos bens com que D. Sebastião recompensaria os eleitos.

De Bonito, os prisioneiros foram conduzidos até o Recife, onde ficaram prisioneiros. As mulheres, como eram em número superior ao de homens, foram abrigadas nos fundos do edifício, em ranchos improvisados, sob a mira de sentinelas. O número de crianças na Cidade do Paraíso era muito grande. Os meninos que ficaram órfãos foram conduzidos para o Trem de Guerra (Arsenal da Marinha) para serem admitidos como aprendizes. Após a prisão dos rebeldes, resolveu Luís do Rego convocar um conselho de investigação para descobrir a finalidade do ajuntamento do Rodeador e se aquela gente havia adotado novos costumes que discrepavam dos do regime vigente, bem como seus princípios religiosos e com quem se comunicavam.

D. João VI, ao tomar conhecimento das ocorrências, se mostrou preocupado. Pediu que as diligências não parassem enquanto não capturassem Silvestre, que, sendo preso, deveria ser conduzido para Angola e lá ficar por toda a vida. Foi ordenado que todos aqueles que ensinavam manejos de armas e aqueles que ensinavam marchas e revisão de armas deveriam servir a Coroa como soldados no Rio de Janeiro ou em Santa Catarina. Os demais, que não se enquadravam nessas determinações, deveriam ser postos em soltura.

CABRAL, Flavio José Gomes. *Paraíso Terreal: A Rebelião Sebastianista na Serra do Rodeador. Pernambuco, 1820*. São Paulo, Anna-blume, 2004.

HERMANN, Jacqueline. "Sebastianismo e Sedição: Os Rebeldes do Rodeador na Cidade do Paraíso Terrestre, Pernambuco – 1817-1820". *Tempo*, vol. 6, n. 11, pp. 131-142, 2001.

RIBEIRO, René. "O Episódio da Pedra do Rodeador (1817-1820): Um Movimento Milenar e Sebastianista". *Revista de Antropologia*, vol. 8, n. 2, pp. 133-144, 1960.

FLAVIO JOSÉ GOMES CABRAL
Universidade Católica de Pernambuco

SERRÃO, Joel Justino Baptista. Relembra-lo significa tornar presente um dos vultos mais notáveis da sociedade portuguesa do século XX. Intelectual assumido, homem de letras e de cultura, dedicou a vida ao estudo dos valores da contemporaneidade, quer estes se situassem no campo da história, da literatura, da ciência ou da filosofia, manifestando especial interes-

se pelo século XIX, esse século desconhecido porque pouco estudado. Nasceu na freguesia de Santo António no Funchal, a 13 de dezembro de 1919. Oriundo de uma família de condição socioeconômica mediana, era filho de José Baptista Serrão e de Cristina do Santo Lume, tendo-lhe sido dado o nome de Joel Justino Baptista Serrão, embora seja comumente conhecido por Joel Serrão. Casou a seu tempo com Celestina dos Anjos Serrão, de quem teve três filhos. Viria a falecer em Santana, Sesimbra, onde residia e escrevera parte apreciável da sua obra, a 5 de março de 2008, após prolongada doença. Segundo as suas próprias palavras, a infância e a adolescência passadas na Madeira marcaram profundamente a sua personalidade. Considerava que sofrera uma dupla insularidade, não só física e social, mas também psicológica, que o levava a interessar-se pela leitura. Teria datado dessa época o primeiro contato com António Sérgio e ali nascera a influência que dele recebeu guiado pelos "rumos da esperança", além de ter dado origem a uma enorme admiração por quem considerava ser a "personalidade mental mais significativa e [...] mais duradoura do século XX português".

Seja como for, Joel Serrão passou os primeiros anos de vida na casa paterna do Funchal e ali terminou o curso dos liceus em 1939 no Liceu Nacional daquela cidade. Rumou então a Lisboa, onde se matriculou em Ciências Histórico-Filosóficas na Faculdade de Letras, que frequentou entre 1939 e 1942, não sem tecer sérias críticas ao ensino ali ministrado. Licenciado, exerceu a docência do 4º grupo (história) de 1948 a 1971 nos liceus nacionais de Viseu (1948-1949), Funchal, Setúbal (1950-1953), e Lisboa (Liceu Passos Manuel) a partir de 1954. Aqui se manteve até que em 1972 iniciou o magistério universitário no Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa, que desempenhou até 1975. Ingressou então na Faculdade de Letras de Lisboa até que em 1979 prosseguiu a carreira universitária como professor catedrático convidado na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, onde se jubilou em 1989.

Este longo período de docência contribuiu para o seu enriquecimento humano, cultural e científico que acompanhado por perene paixão pela tarefa de investigador e pela presença em encontros e tertúlias em que participavam nomes consagrados como

Magalhães Godinho, António Sérgio, Borges de Macedo e Barradas de Carvalho, lhe proporcionou que se tornasse numa das personagens intelectualmente mais ilustres do seu tempo. Compreende-se, assim, que tenha pertencido a instituições culturais e científicas, nas quais ocupou, por vezes, lugares de relevo, como a Sociedade Portuguesa de História da Civilização; o Centro de Estudos de Século XIX – de que foi cofundador com Vitorino Nemésio, José Augusto França e José Tengarrinha; Fundação Calouste Gulbenkian – como membro do Conselho de Administração, com o pelouro da Ciência; Centro de Estudos da História do Atlântico – com o cargo de presidente. Como administrador do pelouro da Ciência, interveio juntamente com Azeredo Perdigão na instituição do Prémio de História Alfredo Pimenta; como ensaísta recebeu em 1981 o prémio PEN, Clube Português de Ensaio pela obra *Fernando Pessoa: Cidadão do Império*; e, em 1987, foi feito comendador da Ordem da Liberdade.

O enunciado destes dados biográficos é fundamental para a compreensão da personalidade de Joel Serrão no que ela tinha de globalizante, sem barreiras intransponíveis e dotada de profundo sentido humanista que congregava na universalidade compreensiva e interpretativa as particularidades específicas existentes. Segundo pensava, só a cultura, enquanto pensamento atuante, respondia ao que estava para além do carácter objetivo dos fatos. A sua formação histórico-filosófica, aliando o ser e o estar, respondia ao seu *eu*, abrindo as portas para a conjugação da objetividade com a subjetividade quaisquer que fossem as suas implicações. Procurou-a, pois, em Alexandre Herculano, Antero de Quental, Oliveira Martins, António Sérgio, Sampaio Bruno, Oliveira Martins, Raul Proença e também na poesia de Cesário Verde, Fernando Pessoa e Eugénio de Andrade, apresentando-os numa perspetiva pioneira. Não deixa de ser significativo terem sido as duas obras que primeiro publicou as *Cartas de Fernando Pessoa a Armando Cortês-Rodrigues* e *O Carácter Social da Revolução de 1383*.

Aliás, a vasta produção historiográfica que desenvolveu ao longo da vida insere-se nesta forma de pensar. Depois de se ter dedicado inicialmente a temas da história económica moderna, afirmou-se preferencialmente no estudo do Oitocentos portu-

guês, sendo sensível às orientações que em França haviam sido enunciadas pela revista *Annales* em cujas páginas os nomes de Marc Bloch e Lucien Fèvre assinavam artigos que desafiavam os caminhos da história tradicional de cariz acentuadamente político e institucional, quando não de pendor biográfico. Ao mesmo tempo, abandonou o carácter descritivo e narrativo da abordagem para lhe aplicar as bases essenciais do seu modo de pensar acima enunciadas e alargou o âmbito da história a uma multiplicidade de interesses até aí ignorados. Ancorado nesses mesmos princípios empreendeu a publicação do *Dicionário de História de Portugal*, para o qual não só escreveu numerosas entradas (81) como acolheu a colaboração de nomes destacados de especialistas em temáticas consideradas inovadoras, tais como socialismo, emigração, nobreza, povo, burguesia, demografia, estatística, fisiocracia, mercantilismo, imprensa, entre outras. Pela via da noção de cultura – *paideia* –, história e sociologia davam-se as mãos para compreender o ser humano situado no tempo com as múltiplas incidências do ser e do estar. A história não se limitava ao passado, nem a sociologia ao presente, embora só a compreensão de uma e da outra se aproximasse da realidade vivida. Deste modo, escrever história implicava uma visão totalizante e, no seu entender, obrigava a investigação de grupo. De certo modo, este era o objetivo do *Dicionário*, que ele sintetizava assim: "Fornecer ao leitor um instrumento digno de confiança [...] abrir vias de investigação a mais sínteses sobre aspetos e problemas da História de Portugal pouco ou nada estudados".

O espírito crítico que subjaz a estas palavras aproximava-o de António Sérgio sem se identificar com ele, visto que projetava a construção do futuro, ao passo que Sérgio não conseguia ultrapassar o passado. Para Joel Serrão, a "história servia o presente e o futuro, não o passado" o que significava que ele tinha em mente a utilidade da história, ou seja, que ela tinha uma função específica traduzida no conhecimento da tradição aplicado à análise do presente. Deste modo, era possível construir o futuro adaptado à realidade concreta, científica, isto é, despida de ideias feitas. Sendo assim, o historiador desempenhava uma função cívica, igualando, sob o ponto de vista conceitual, cidadania e história, não com uma finalidade pedagógica, mas como expressão política. O cidadão, no

seu significado pleno, não se podia esquivar da história, pois só esta lhe conferia identidade política, ou seja, cidadania. A direção da Coleção Horizonte enquadrava-se neste contexto, pois com ela pretendia a divulgação de obras que considerava importantes para o desenvolvimento do país, mediante o apetrechamento cultural e mental, e acompanhava os pressupostos editoriais do *Dicionário*.

Fundamentando-se nestes princípios, Joel Serrão procurou colmatar lacunas na História de Portugal abrindo novos horizontes e privilegiando temas oitocentistas, como se afirmou, e temáticas nunca antes abordadas pelos historiadores nacionais, tais como a biografia política, a história das técnicas, a história social, a história da mulher, a demografia, a história econômica e ao assinar títulos ainda hoje de notável originalidade. Estão neste caso, por exemplo, *A Morte Natural e a Morte Técnica, Rotina e Inovação na Utilização Técnica, Em Torno da Experiência Oitocentista do Têdio*. De assinalar ainda, a consciência da vantagem do trabalho de grupo para superar as limitações das abordagens individuais, não só por impossibilitarem o conhecimento da globalidade de qualquer vivência, como também por obstar à especificidade do olhar pessoal. Sob o ponto de vista cultural que era o seu, apenas a aliança do individual e do coletivo permitia metodologicamente uma aproximação da realidade sob o ponto de vista da perspectiva histórica.

Relativamente ao Brasil, destaque-se ser do maior interesse o artigo intitulado “Conspecto Histórico da Emigração Portuguesa”. Profundamente conectado com a Independência brasileira, não que a ela se refira concretamente, mas porque envereda o leitor pelos caminhos que a ela iriam conduzir e que implicavam a existência de um todo social, de uma comunidade majoritariamente identificada como tal, e de uma organização política que a enformasse. Deste modo, os movimentos migratórios, na medida que envolviam mutações sociais e econômicas, propiciavam a construção e consolidação da sociedade e a sua formalização política, e, daí, a sua potencial independência. Joel Serrão ao traçar o percurso histórico da emigração para o Brasil, enunciou os parâmetros fulcrais em que a Independência aconteceu. Contudo, se ela a serviu, também não terá deixado de a consolidar pelo desenvolvimento econômico e social que proporcionou. Se bem que o autor não se

refira especificamente ao impacto da emigração no território brasileiro e a sua reflexão se restrinja apenas ao caso de Portugal, não restam dúvidas quanto ao paralelismo das influências, abrindo deste modo um outro campo à investigação histórica, sobrepondo às incidências institucionais e políticas, as econômicas e sociais. Entende-se, por isso, que tenha feito suas as seguintes palavras de Alexandre Herculano: “O mineiro do século passado converteu-se no brasileiro dos nossos dias. São a primeira e a última palavra da história de uma evolução política e econômica altamente instrutiva que poderia acaso resumir-se ao seguinte asserto: ‘a nossa melhor colônia é o Brasil, depois que deixou de ser colônia nossa’”.

BONIFÁCIO, M. de F. “Serrão, Joel Justino Baptista”. In: BARRETO, A. & MÓNICA, M. F. *Dicionário de História de Portugal*. IX. Porto, Afrontamento, 2000, pp. 416-417.

MENDES, José Amado. “Para uma Nova Visão da História de Portugal: O *Dicionário* de Joel Serrão e a *História de Portugal* de Oliveira Marques”. In: TORGAL, Luís Reis; MENDES, José Amado & CATROGA, Fernando. *História da História em Portugal*. Sécs. XIX-XX. Lisboa, Círculo de Leitores, 1996, pp. 318-321.

SOUSA, J. M. G. de. “Serrão, Joel (Funchal, 1919 – Santana, 2009)”. In: MATOS, Sérgio Campos (coord.). *Dicionário de Historiadores Portugueses. Da Academia das Ciências ao Final do Estado Novo* (dichp.bnportugal.pt).

ZÍLIA OSÓRIO DE CASTRO
Universidade Nova De Lisboa

Sertão. De etimologia controversa, o vocábulo *sertão* parece ter-se originado do radical latino *desertānu*, que significa “lugar inculto, distante das povoações ou das terras cultivadas, longe da costa”. Definições semelhantes aparecem nos dicionários – dos mais antigos da língua portuguesa do século XVIII, aos mais atuais –, nos quais o *sertão* é o interior, o coração das terras, o mato ou floresta longe da costa e do mar, oposto ao marítimo e à costa, o ponto mais afastado dos terrenos cultos, espaço pouco povoado.

Em relatos de viajantes, cronistas e missionários portugueses que percorreram ou viveram na colônia portuguesa na América, do século XVI até meados do XVII, o *sertão* é uma constante e aparece por meio de representações que revelam o contexto cultural da época dos Descobrimentos e do Renascimento português. Esse é o tempo da passagem da aventura marítima para a aventura colonizadora, quando o *sertão* ainda não está ocupado, conhecido, ordenado, portanto, ainda é território do “vazio”, da imaginação

social, que será preenchido com imagens construídas a partir dos elementos existentes no universo cultural daquele tempo. Tratava-se, primordialmente, de submeter o vasto território “selvagem” à vontade de Deus e aos propósitos da Coroa, cumprindo a tarefa de tornar culto/cristianizar o sertão e seus habitantes por meio da colonização e da conversão.

Assim como no imaginário da época o Brasil aparece simultaneamente como domínio de Deus – o paraíso – ou do Diabo – o inferno –, as imagens do sertão construídas pelos cronistas, missionários e viajantes também trazem a marca dessas contradições e oposições. O sertão aparece por meio de imagens que trazem um sinal positivo, representando, por exemplo, o lugar onde se encontrará a riqueza tão desejada e sonhada, as serras resplandcentes de ouro, prata e pedras preciosas, uma Lagoa Dourada fabulosamente rica, ou almas para conversão, o “tesouro de almas” ou a “porta aberta para a conversão”, como diziam os jesuítas; e também por meio de imagens carregadas de negatividade – o lugar do perigo, da má vida, da morte, da insegurança, da barbárie, da selvageria, da fome, do pecado, do vazio de ordem (sem rei, sem lei, sem fé), da guerra com os gentios, do refúgio para os que se recusavam a tornarem-se “cultos”, do deserto de cristãos, das práticas mágicas e da feitiçaria, domínio da natureza –, todas imagens que representam a atração e o medo que esse espaço evocava.

Conforme avança a colonização portuguesa no Brasil, o sertão vai sendo ocupado, dominado e empurrado para o interior. Esse processo permite pensar o sertão em oposição ao conceito de *região colonial*. A região colonial é o “cheio”, o espaço que está preenchido e dominado pela ordem colonizadora. Constitui-se no mundo da ordem, do Império e da Igreja. O sertão, por sua vez, é o território do vazio, o domínio do desconhecido, o espaço ainda não preenchido pela colonização. É, por isso, o mundo da desordem, domínio da barbárie, da selvageria.

Ao longo do século XVIII, as atividades de mineração e pecuária aumentam o interesse por esse espaço e propiciam as condições de circulação pelos sertões com o estabelecimento de vias de comunicação que interligam as diversas regiões, possibilitando a ampliação de seu povoamento e sua ocupação territorial. Entre os muitos desafios a superar neste período e posteriormente, o que mais aparece na documen-

tação é o enfrentamento com os índios “selvagens” que habitavam os sertões e resistiam a “submeter-se à civilização”. O caso mais citado é o dos índios botocudos e de outros povos que habitavam o território intermediário dos rios Doce e de Contas na capitania de Minas Gerais. As primeiras ações de contato oficial com a população indígena que povoava as regiões leste e sudeste desta capitania ocorrem ainda na segunda metade do século XVIII e correspondem à aplicação da legislação indigenista do reino português no interior do território mineiro, sobretudo a aplicação do Diretório Indígena de 1757.

O declínio da mineração levou a uma crescente procura por alternativas de dinamização da economia colonial nos sertões do interior. Dentro desse contexto, nas primeiras décadas do século XIX, o território que hoje constitui a Zona da Mata transformou-se numa região de grande incentivo ao povoamento e à exploração de suas potencialidades econômicas, sobretudo no que diz respeito a sua incorporação à economia agrícola mineira. O aldeamento se tornou, assim, uma necessidade imperiosa, pois além de espaço físico para desenvolvimento da agricultura, era necessária mão de obra treinada, no caso indígena e escrava.

Com o objetivo de promover uma nova fase de prosperidade para a capitania, o aproveitamento econômico e o povoamento regular das regiões ocupadas pelas populações nativas, a administração de D. João promoveu um revigoramento da política indigenista então implantada na América portuguesa. Em 1808, dois meses depois de sua chegada, o príncipe regente declarou a “guerra ofensiva” aos botocudos e demais índios, até que a “atroz raça antropófaga” pedisse a paz, “sujeitando-se ao doce jugo das leis, e prometendo viver em sociedade”, podendo “vir a ser vassallos úteis”. Para conduzir a “guerra”, a navegação e a colonização do rio Doce, a carta régia de 13 de maio de 1808, criou a Junta da Civilização e Conquista dos Índios e Navegação do Rio Doce, presidida pelo governador de Minas Gerais, com as principais autoridades militares, administrativas e fiscais, e subordinou a questão à Secretaria de Estado de Guerra, e Negócios Estrangeiros. O rio Doce foi considerado um caminho fluvial privilegiado para colocar Minas em contato com o mar e, conseqüentemente, com o comércio mundial. Para isso, era preciso um contro-

le efetivo da zona de floresta. O principal obstáculo eram os botocudos que controlavam os *sertões*, impediam a navegação, rechaçavam o povoamento e não deixavam que os colonos aproveitassem as imensas riquezas do *sertão* do rio Doce.

A partir de 1810, uma série de vantagens, como a concessão de privilégios, isenções fiscais e a doação de sesmarias, foi oferecida àqueles que se dispusessem a habitar esses *sertões*. Além do incentivo à expansão territorial, outro aspecto fundamental da política indigenista foi o processo de sedentarização da população nativa em aldeamentos, conformando os indígenas ao modo de vida luso-brasileiro.

A fase da “guerra ofensiva” (1808-1818), determinada pela carta régia de 1808 não surtiu o efeito esperado e se percebeu logo que os índios formavam sociedades frágeis, que rapidamente se desagregavam, levando a uma mudança de direção na política oficial. As autoridades retornaram à tradição portuguesa de proteção ao índio e de sua integração ao processo de colonização da época do Marquês de Pombal, buscando estratégias de convivência e ocupação menos agressivas.

Nas primeiras décadas do século XIX, a imagem espacial do *sertão* ganha, assim, novos contornos e matizes, inserida agora nos contextos da crise do sistema colonial, do processo de independência e do momento inicial de construção do Estado nacional. Estes processos ocorrem imersos em um novo tipo de consciência histórica, vinculada a uma concepção de tempo histórico linear e do progresso. Este novo conceito de tempo, surgido a partir da segunda metade do século XVIII, permite a emergência da experiência da anacronia de histórias diferentes que ocorrem em um tempo cronologicamente idêntico, no qual a simultaneidade do não simultâneo passa a ser a experiência básica de toda a história que pode, então, ser interpretada universalmente. As comparações como, por exemplo, o olhar da Europa “civilizada” para a América “selvagem”, ordenam a história do mundo, que passa a fazer parte da experiência interpretada como um progresso em direção à civilização, baseada na crença na perfectibilidade humana. Ocorre, então, a temporalização deste conceito, o que permite associar o *sertão* a um “fora do tempo” ou a um tempo “atrasado” em relação ao tempo acelerado das nações civilizadas da Europa ou do litoral.

Ao mesmo tempo, a permanência da ideia do *sertão* como deserto abre portas para o desenvolvimento de novos projetos político-culturais, responsáveis por estimular a transformação dessa espacialidade. O *sertão* passa a ser tratado como território em construção, repleto de projeções e de esperanças que podem modificar sua condição. Por conseguinte, a ideia de *sertão* também se dota de uma forte carga semântica futura, que confirma a possibilidade de superação da realidade vigente. O *sertão* aparece, assim, nesse novo contexto, “temporalizado”, referido a múltiplas temporalidades e não somente ao espaço.

O *sertão* será mobilizado como um recurso significativo para o reconhecimento daquela nova identidade nacional em construção. Ainda identificado à ideia de vazio, aparece nesse período mais fortemente associado a imagens negativas, como a barbárie, a desordem, o atraso, a ausência de *res publica*, a dispersão, em oposição ao litoral, às cidades, sempre associadas à civilização, ao progresso, ao lugar da ordem e carregadas de positividade. Habitado por índios selvagens e animais bravios, e afastado do litoral, eram ainda terras sobre as quais as autoridades tinham pouca informação e controle insuficiente, nas quais a administração e a justiça do Império não chegavam, nas quais faltavam habitantes, colonos civilizados e cidadãos. A parte civilizada dessa nova nação continuava sendo o litoral, onde se localizavam suas cidades, com suas elites cultas e letradas, que cultivavam a ordem e a propriedade.

Neste período, a questão da civilização dos índios retornará com força, agora inserida nos processos de construção de um corpo político autônomo e de conformação de uma nação que se quer civilizada, constituída por um território único, por um povo homogêneo, do qual apenas os índios civilizados deveriam fazer parte. Exemplo disso é a proposta da civilização dos índios apresentada por José Bonifácio na Assembleia Constituinte de 1823 e as discussões suscitadas registradas nos seus *Anais*. Também há vários regulamentos do Império já independente, em 1824, que continuam a tratar da civilização e aldeamento dos índios botocudos do rio Doce e ordenam a concessão de sesmarias aos colonos “civilizados” para que a sua vizinhança e seu contato favoreçam a civilização dos mesmos e facilitem o comércio e a navegação do rio.

Também há várias menções, tanto nos regulamentos quanto na imprensa da época, à abertura de

estradas no *sertão* para possibilitar a comunicação, o comércio e a agricultura. Isto vinha recorrentemente associado à necessidade de pacificar essas regiões e levar a civilização aos índios.

Na documentação aparece uma forte associação entre a dispersão da população nos *sertões*, a inexistência de vínculos fundados no interesse comum e a carência de civilização, apontando para uma relação positiva entre povoamento e civilização. Outra imagem interessante é a do *sertão* como um espaço que não está submetido a uma atividade econômica regular e no qual seus habitantes não estão inseridos no mundo do trabalho, o que, conseqüentemente, torna-os mais vulneráveis à influência de ódios e paixões. A ideia é a de que a disciplina conseguida pela sujeição ao trabalho atuaria como um remédio contra o ambiente do interior contaminado pela ausência de regras e ordem.

O século XIX foi, também, o período áureo das grandes expedições científicas estrangeiras que percorriam as margens dos rios, os antigos caminhos do gado ou as rotas dos comerciantes no Brasil. A ânsia pelo conhecimento prático e científico e o contexto europeu de valorização da história natural incentivou estas expedições oitocentistas, levando muitos viajantes a percorrer os territórios distantes dos *sertões* e a confirmar a ideia de que naquelas terras afastadas do litoral, estava a natureza intocada e selvagem, da qual os indígenas faziam parte. Nessas viagens se coletavam espécies de flora, fauna e minerais e se descreviam aspectos antropológicos na tentativa de tornar estes espaços conhecidos, catalogados.

Nas primeiras décadas do século XIX, os *sertões* oscilaram entre a ideia do lugar desconhecido, distante e inculto, e o de uma região que poderia reservar um futuro de prosperidade para quem soubesse ocupá-lo, torná-lo produtivo e administrasse seus recursos.

O *sertão* e o *litoral* assumiram, então, significados simbólicos altamente mobilizadores das atitudes dos homens e mulheres que viveram a experiência da ruptura dos laços coloniais com Portugal e da construção do Estado nacional que se pretendia civilizado. Essas representações se constituíram muitas vezes em fundamentos daquela identidade nacional, em explicações para especificidades culturais, em elementos de formulação de utopias nacionais e de legitimação para ações políticas, justificando a elabo-

ração de projetos e a concretização de uma série de ações políticas “civilizatórias” que justificava o papel que a elite letrada reservava para si mesma naquele contexto. Conhecer, ocupar, dominar e levar a civilização para o interior – os *sertões* – era, assim, uma necessidade para o progresso e a construção da nação recém-independente.

AMADO, J. “Região, Sertão, Nação”. *Estudos Históricos*, vol. 8, pp. 145-151, 1995.

KURY, L. B. (org.). *Sertões Adentro. Viagens nas Caatingas, Séculos XVI a XIX*. Rio de Janeiro, Andrea Jakobson Estúdio, 2012.

SÁ, M. E. N. de. “O Sertão: Território da Imaginação Social”. In: STARLING, Heloisa Murgel & BOTELHO, André. *República e Democracia: Impasses do Brasil Contemporâneo*. Belo Horizonte, Editora UFMG, 2017.

MARIA ELISA NORONHA DE SÁ
Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro

Sesmarias e Formas de Propriedade. Em 1822, em face a uma conjuntura marcadamente complexa, a das Independências, D. João suspendeu o sistema de sesmarias, em 17 de julho daquele ano. A decisão buscava pôr fim aos crescentes conflitos que envolveram a transplantação do sistema de sesmarias na América Portuguesa. O agravamento das tensões tinha se tornado ainda mais despojado em consequência da transferência da Corte e da recriação de normas para legalizar o acesso à terra. A despeito de seus múltiplos interesses, ela e algumas notáveis personagens produziram diversas propostas para reordenar o território em várias e emblemáticas capitânias, em especial no contexto entre 1809 e 1823. A Carta Outorgada em 25 de março de 1824, porém, ratificou a inviolabilidade dos direitos civis e políticos dos cidadãos brasileiros, tendo como norte: a liberdade, a segurança individual e a propriedade.

O sistema de sesmarias foi instituído em Portugal no ano de 1375 com o objetivo de estimular a produção agrícola lusa, em face à crise econômica do século XIV. Ele pautava-se na crença de que para deter o êxodo da população rural era preciso que a Coroa recuperasse as terras abandonadas, cedendo-as a pleiteantes que estivessem dispostos a cultivá-las, medi-las e demarcá-las. A promulgação da lei de sesmarias ocorreu num período em que grande parte do território pertencia às casas nobiliárquicas e instituições eclesásticas, os chamados senhorios. A rigor, o direito de propriedade da terra se fracionava entre

domínio direto e o útil; sendo o primeiro, aquele que detinha o direito de receber renda pelo domínio. O segundo era a posse de pequenas parcelas, a partir do sistema de aforamento, muitas vezes perpétuo. Havia ainda formas de uso coletivo, como os maninhos, baldios; terras incultas utilizadas pela recolha de lenhas e espaço de pastagens.

Considerada por muitos como a primeira lei agrária portuguesa direcionada para algum tipo de distribuição mais equitativa do território, as sesmarias tornaram-se objeto de discussão dos medievalistas portugueses, em especial a partir do trabalho inaugural de Virgínia Rau. O intento de intervir na dinâmica agrícola expressou-se numa lei que, a rigor, estava pautada no princípio-base da obrigatoriedade do cultivo. Terras abandonadas em dois ou três anos deveriam, portanto, ser devolvidas ao Rei, ou seja, tornar-se-iam devolutas.

Instituída antes da consagração da propriedade privada entendida como um direito, exclusivo e perpétuo (a partir do Código Civil Napoleônico), as sesmarias eram, em geral, bem recebidas pelas comunidades lusas e há contundentes reclames da população, ao se manifestarem contra os abusos provocados por aqueles que desrespeitavam a imposição do lavradio. As sesmarias integraram o corpo de leis, a Legislação Filipinas de 1603, e transmudaram-se como uma norma que solidificou a ocupação dos territórios coloniais, em especial nas Américas Portuguesas. Além de um prolongamento natural da tradição de sesmarias em Portugal, elas corresponderam aos múltiplos conceitos do Antigo Regime. Compreende-se assim como a palavra sesmeiro foi originalmente criada para anunciar o oficial da Coroa designado para conceder terras e foi, na colônia, ressignificada para aquele que recebe a concessão.

Em fins do século XVIII, havia clareza de que as concessões de sesmarias não conseguiam deter apropriações que avançavam sobre territórios indígenas e de comunidades de lavradores pobres, amparados pelas regras do direito português, a partir da noção da posse de boa-fé. As graves crises de abastecimento de gêneros alimentícios, em especial nas áreas mineiras, determinaram que as sesmarias só deveriam ser disponibilizadas com a condição essencialíssima de que cultivassem suas terras. Na prática, o apoderação era a conduta habitual. Os sesmeiros opera-

vam a lei para estender *ad infinitum* o seu território, muitas vezes acompanhados por patentes militares que lhe conferiam legitimidade para invadir terras de outrem. A rigor, os terratenentes empregavam homens pobres (livres e libertos), em frentes de expansão agrícola, já que eles não eram mercadorias, como os escravos. Uma vez mortos, em decorrência da labuta para abrir as matas, poderiam ser repostos sem grandes custos. O aprisionamento da terra por grandes potentados, incluindo morgadios, se dobrava em aforamentos em pequenas parcelas aos pobres lavradores, submetidos às regras dos que em tese detinham o domínio direto, ou seja, os sesmeiros. Havia ainda grandes foreiros que se apoderaram de terras sem nenhum amparo legal e submetiam os desassistidos numa complexa dinâmica de subaforamentos e/ou reduzidos à condição de moradores e agregados.

Em 3 de maio de 1795, no período mariano, foi promulgado o alvará mais importante do século XVIII. Ele era o resultado da consulta ao Conselho Ultramarino a respeito das irregularidades e desordens em relação ao regimento de sesmarias no Brasil. Qualquer que tenham sido as intenções de seus redatores, o alvará estabeleceu princípios rigorosos para o ordenamento das concessões. Restabelecia-se a compulsoriedade da medição, da demarcação e do cultivo. Sesmeiros ou eventuais posseiros (que deveriam solicitar o documento) teriam o espaço de um ano para demarcar suas terras, com a colocação de marcos e a observância do encaminhamento burocrático. Estipulava-se o máximo de concessão de uma légua de frente e outra de fundo e buscavam-se critérios para deter a sobreposição de direitos e confusão entre os vários tipos de ocupação; por posse, por compra, por herança, por doação ou pela concessão de sesmarias. O alvará pretendia dirimir os conflitos para reafirmar que o documento de sesmaria era, em suma, um título justo. Suspenso em dezembro do ano seguinte, em razão do agravamento das contendas e das confusões suscitadas pelas normas ali presentes, ele desnuda os limites de atuação da Coroa em face ao intenso processo de ocupação já reconhecidamente ilegal. Mas o cancelamento revela também a exacerbação das tensões entre as forças napoleônicas, Espanha e Portugal, pois em 18 agosto daquele ano de 1796, a Espanha havia sigilosamente assinado o Tratado de Santo

Ildefonso com a França, no qual a primeira declarava guerra contra a Inglaterra.

Transplantado desde o século XVI para as regiões que viriam a compor o Brasil, o sistema de sesmarias foi reafirmado enquanto título legítimo ao longo do processo que desembocou na instalação da Corte no Rio de Janeiro. Com ela, criou-se o Tribunal da Mesa de Desembargo do Paço, com as mesmas funções daquela de Portugal, entre outros, a confirmação de sesmarias, tendo como base o decreto de 22 de julho de 1808. Já em janeiro de 1809, o príncipe regente registra, em alvará, as formas de nomeação dos juizes para a Confirmação das Sesmarias, empenhado em repudiar o abuso de se confirmarem as sesmarias sem proceder a necessária medição e demarcação judicial das terras. Deveria haver, em cada vila, um juiz de sesmarias e um piloto para as medições e demarcações, cargos que só poderiam ser ocupados por um período de três anos.

Uma série de diretrizes instituídas pela Coroa agora instalada no Brasil revela as tentativas de regulamentar a ocupação. Pela carta régia de 13 de julho de 1809, a Coroa permite que os colonos do rio Doce tenham dez anos para medir suas sesmarias, autorizando a isenção para a efetivação da cultura de trigo e linho na Capitania do Espírito Santo. Em 27 de outubro do mesmo ano, mais uma vez a Coroa intervém naquela região, procurando regular a forma de distribuição de sesmarias. Ainda em 1809, em carta régia, a Coroa estabelece o prazo de dez anos para distribuição por sesmarias dos terrenos resgatados das incursões dos botocudos. Tal documento era o resultado da guerra declarada no ano anterior por outra carta, a de 13 de maio, na qual se definia que os botocudos fossem reduzidos aos termos de sua sujeição. As investidas se sucedem nos anos seguintes. Em 1811, a Coroa concede terras de sesmarias na capitania do Rio Grande de São Pedro do Sul para estabelecimento de uma colônia de irlandeses. Três anos mais tarde, ela interfere no Espírito Santo, autorizando o cultivo do trigo e do linho, cultivados naquelas concessões. Em setembro de 1817, a Coroa estabelece as diligências que deveriam ser feitas para a regularização da concessão das sesmarias na capitania do Ceará. Logo depois, ela também determina a remessa de relações dos proprietários de terrenos por sesmarias, compras, posses.

As terras da Igreja eram também objeto de denúncias. Em 16 de setembro de 1817, D. João VI procurou ainda regularizar a propriedade e a posse das Ordens. Se a princípio tal medida visou finalizar os processos de denúncias que permitiam às pessoas comuns reivindicarem áreas vinculadas aos religiosos, os embates na justiça continuaram a existir e serão matéria de intermitentes contendas no século XIX. Dois anos depois, a Coroa declara nula a concessão de sesmaria das terras da aldeia de Valença destinada para a vila dos índios coroados. Ainda neste mesmo ano, 1819, cria-se o ofício de escrivão privativo das medições e demarcações das sesmarias da vila de Porto Alegre e seu termo. As escalas de direitos de propriedade eram agora cada vez mais explícitas. Era preciso esquadriñar as terras pertencentes às ordens, às comunidades indígenas, aos grandes potentados e a uma leva invisível de lavradores pobres, muitos deles libertos, assentados em áreas de quilombo, comunidades ribeirinhas, de pescadores, entre outras.

É difícil avaliar o impacto das discussões sobre o processo de Independência e a decisão por suspender um instituto jurídico na colônia, criado séculos atrás na metrópole. De todo modo, é mais do que razoável supor que as querelas se tornaram ainda mais frequentes, em face do poder econômico e político da Corte, agora no Rio de Janeiro. Talvez por isso e em algumas capitanias, como a do Maranhão, houvesse os que continuavam a encaminhar sua solicitação de confirmação de sesmarias para o Conselho Ultramarino. Nestes casos, os lavradores desconsideravam o papel a ser desempenhado pelo Desembargo do Paço, criado no Rio de Janeiro, e o poder da Coroa aqui presente.

O processo de territorialização significou encontrar mecanismos para reordenar o território, objetar interesses e proteger o poder da Coroa, como instância que podia referendar os preceitos jurídicos determinantes da propriedade. Isso abria brechas para novas tensões e expectativas de direito então sublimados. Ainda em 1821, a Coroa havia acolhido as solicitações encaminhadas por lavradores de Pernambuco para serem conservados em suas terras, pois haviam sido de lá expulsos em razão das sesmarias ali concedidas posteriormente. Para tanto, a decisão referia-se às ordens anteriormente promulgadas pela Coroa portuguesa acerca do mesmo problema. Isso já não era novo. Em outras e pretéritas ocasiões, o Con-

selho Ultramarino procurou intervir para assegurar as terras aos que efetivamente cultivavam, consagrando, portanto, a determinação primeira daquela lei tão antiga: a obrigatoriedade do cultivo. Um ano depois, uma nova demanda encaminhada por lavradores da vila São João do Príncipe, também em Pernambuco, culminou na decisão de 14 de março de 1822. Reafirmava-se o direito dos mais antigos, em detrimento dos que posteriormente solicitavam um documento de sesmaria, ignorando a ocupação anterior. Finalmente, em 17 de julho de 1822, durante a regência de Pedro, foi revogada a concessão de sesmarias. A resolução objetivou responder ao pleito do lavrador Manuel José dos Reis, em que suplicava ser conservado na posse das terras em que vivia havia vinte anos com sua numerosa família de filhos e netos.

Um ano antes, quando da convocação das Cortes Gerais e Extraordinárias da Nação Portuguesa, José Bonifácio de Andrada e Silva havia apresentado uma proposta de intervenção pública na distribuição de terras. Esse personagem baseou-se nos mesmos pressupostos da legislação sobre sesmarias para defender que as terras dadas por aquele sistema, mas não cultivadas, deveriam retornar à massa dos bens nacionais, deixando-se somente aos donos das terras meia légua quadrada, quando muito, com a condição de iniciarem o cultivo. Em relação às terras tomadas por posse, José Bonifácio afirmava que seus donos também deviam perdê-las, excetuando-se o terreno já lavrado. Seu projeto incluía também uma política de vendas e a proibição de novas doações, a não ser em alguns casos específicos. Ou seja, segundo as determinações defendidas pela personagem, o dinheiro advindo da comercialização deveria ser empregado para favorecer a colonização de europeus pobres, índios, mulatos e negros forros, a quem se darão de sesmarias pequenas porções de terreno para cultivarem e se estabelecerem. Fruto de uma conjuntura política bastante ambígua, herdeiro de antigas tentativas de intervenção na política de terras, o projeto de José Bonifácio inseria-se num conjunto maior de ideias sobre e para o Brasil. Se pode afirmar o mesmo em relação à proposta de Domingos Borges de Barros, apresentada em 18 de março de 1822, no desejo de promover a povoação, civilização e cultura do vasto Reino do Brasil. A sugestão do deputado baiano era, de fato, um projeto de intervenção e de estímulo à

emigração para o Brasil. Assim, garantia-se a liberdade religiosa e de opiniões aos que para cá viessem. Em cada província, formar-se-ia uma junta composta de cinco membros. O programa de Borges de Barros pretendia ainda esquadriñar a ocupação de terras livres e correspondia à seção de uma légua quadrada de terras, dividida em porções de duzentas braças em quadro para cada família, sendo, no total, cem famílias ou seiscentas pessoas por légua. Intentava-se ademais uma intervenção na política indigenista. As juntas de colonização e protetora dos índios seriam também responsáveis pela fundação de novas aldeias, assim como por reparar as antigas que se achassem arruinadas e decadentes nas vizinhanças das cidades, vilas e povoações civilizadas. A junta distribuiria as terras necessárias para cada aldeia, na mesma proporção das dadas aos colonos estrangeiros. Seriam nomeados os diretores das aldeias com a responsabilidade de inspecionar as escolas e oficinas, bem como a distribuição dos instrumentos de lavoura fornecidos àqueles que tivessem meios de os comprar. É possível supor que a proposta de Domingos Borges estivesse ancorada no papel desempenhado pela Bahia no reconhecimento de Lisboa como centro político do Império. Ademais, o próprio deputado tinha ciência de que o Brasil não era uma unidade monolítica, ao contrário. De todo modo, as reflexões do deputado não chegaram a ser discutidas nos debates das Cortes Gerais. Os desdobramentos políticos consagraram a separação política de Portugal, jogando por terra a proposta de intervenção na questão agrária.

Em 3 de maio de 1823, deputados de várias províncias estiveram reunidos para dar início à elaboração da primeira Constituição do Império brasileiro. Logo depois, dissolveu-se a Constituinte e outra nos foi outorgada, em 25 de março de 1824. Nela, se consagrou a inviolabilidade dos direitos civis e políticos dos cidadãos brasileiros, que tinham por base a liberdade, a segurança individual e a propriedade. Os homens que escreveram a primeira Carta Magna de um país então nascente tomaram uma decisão política: desmantelaram o sistema de sesmarias e o princípio que norteava a criação daquela lei, a exigência de lavrar a terra. A sociedade do Oitocentos nasceria assentada em dois pilares centrais: a propriedade sobre a mão de obra e a propriedade da terra, esta última reco-

nhecida em toda a sua plenitude. A Constituição de 1824 valorizou a exclusão e, ao fazer isso, manteve o padrão de ocupação territorial tantas vezes criticado. Seus autores não ousaram impor limites ao poder incontestado dos grandes fazendeiros daquele período. Convencidos de que aqueles fazendeiros eram os responsáveis pelo crescimento do país, eles fundamentaram o direito à propriedade da terra em toda a sua plenitude e permitiram, de uma forma ou de outra, que a consolidação da propriedade fosse pautada na força, no poder e na violência dos terratenentes.

ALVEAL, C. M. O. “Transformações na Legislação Sesmarial, Processos de Demarcação e Manutenção de Privilégios nas Terras das Capitânicas do Norte do Estado do Brasil”. *Estudos Históricos*, vol. 28, n. 56, pp. 247-263, 2015.

MOTTA, M. *O Direito à Terra no Brasil: A Geração do Conflito (1795-1824)*. 2. ed. São Paulo, Alameda, 2012.

SALDANHA, A. V. *As Capitânicas do Brasil. Antecedentes, Desenvolvimento e Extinção de um Fenômeno Atlântico*. Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 2001.

MÁRCIA MARIA MENENDES MOTTA
Universidade Federal Fluminense
INCT Proprietarias

Sesquicentenário da Independência. Entre 21 de abril e 7 de setembro de 1972 comemorou-se, no Brasil, os 150 anos da Independência. Então, o país vivia já há oito anos sob a ditadura militar, instaurada pelo golpe de Estado de março de 1964.

A primeira metade da década de 1970 passou à história como os *anos de chumbo* da ditadura no Brasil, quando os órgãos de informação e repressão atuavam a pleno vapor, na caça aos inimigos do regime. A imprensa estava sob censura e a tortura tornou-se política de Estado. Ao mesmo tempo, neste momento, o regime desfrutava de grande popularidade: tendo assumido a presidência em outubro de 1969, o terceiro general presidente da ditadura, Emílio Garrastazu Médici, deu continuidade à política econômica iniciada ainda no governo Costa e Silva e que colocou fim ao experimento liberal do período Castelo Branco. Já nos primeiros anos, o país colhia os frutos de tal política, baseada no controle da inflação, na aceleração do crescimento industrial e no arrocho salarial. Eram os anos do Milagre Econômico, quando o país foi tomado por intensa euforia nacionalista e desenvolvimentista, desencadeando crescente sentimento de otimismo com os rumos da nação.

Os festejos do Sesquicentenário da Independência aconteceram neste contexto. Sob este aspecto, a proposta da festa, ao recuperar o passado, era também festejar o presente, sintetizado na fórmula que se tornou célebre naquele ano e segundo a qual, em 1822 realizou-se a Independência política do país; cento e cinquenta anos depois, o processo completava-se com a conquista, pelo regime, da independência econômica.

A realização de um evento comemorativo que marcasse os 150 anos da Independência estava no horizonte da ditadura pelo menos desde 1967, quando o presidente Costa e Silva instituiu uma comissão responsável por desenvolver estudos preliminares a respeito das possibilidades de realização de uma exposição mundial comemorativa, nos moldes daquela realizada em 1922 por ocasião do centenário da Independência. Um grupo de trabalho coordenado pelo secretário de comércio do Ministério da Indústria e Comércio foi constituído, ainda naquele ano, para pensar e coordenar as atividades da assim chamada Expo-72. Reformulada em 1968, a comissão foi finalmente extinta em 1970 e os preparativos das comemorações apenas seriam retomados em 1971, mas então, já vislumbrando a possibilidade de ir além do formato de uma exposição.

Assim, em outubro de 1971, foi finalmente instituída uma Comissão Nacional para programar e coordenar as comemorações. Em seguida, em janeiro de 1972, foi criada a Comissão Executiva Central (CEC) para dirigir e coordenar as comemorações do Sesquicentenário da Independência do Brasil. Presidida pelo general Antônio Jorge Correa, a CEC integrava membros de ministérios civis e militares, além de importantes instituições da sociedade civil. Eram eles os ministros da Justiça, das Relações Exteriores, da Educação, Marinha, Exército e Aeronáutica, além dos chefes dos Gabinetes Militar e Civil da Presidência da República, os presidentes do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), do Conselho Federal de Cultura (CFC), da Liga de Defesa Nacional, da Associação de Emissoras de Rádio e TV e da Associação Brasileira de Rádio e TV.

À CEC coube a organização dos eventos em abrangência nacional, a definição do calendário comemorativo e a organização geral da festa: a escolha das datas nacionais, dos heróis e dos grandes aconteci-

mentos do passado que deveriam ser recuperados. Mas cabia também, de acordo com determinações do próprio presidente da República, a realização de um evento que fosse capaz de celebrar o momento de grandeza, de acelerado crescimento econômico e o otimismo crescente que envolvia segmentos significativos da sociedade brasileira naqueles primeiros anos da década de 1970.

A partir da organização da CEC, foram criadas Comissões Executivas Estaduais (CEEs), responsáveis pela integração dos respectivos estados aos eventos nacionais, respeitando, não obstante, as especificidades locais e regionais: suas datas e seus heróis, criando marcos e incentivando as efemérides particulares de cada região do país. Este foi, sem dúvida um fator fundamental para o sucesso das festas, uma vez que integrou os estados e suas tradições locais aos grandes eventos nacionais, colaborando para a grande proliferação de eventos comemorativos ao longo do ano.

Como referido, a ideia oficial era que as comemorações fossem grandiosas, fazendo jus, segundo o general Correa, ao “quadro palpitante” das realizações brasileiras. Eventos de grandes proporções – exaltando os esforços de integração nacional nos quais o governo se empenhava – foram previstos e realizados. Ao mesmo tempo, a festa deveria ser uma imponente evocação patriótica. Do Oiapoque ao Chuí, pessoas saíram às ruas para comemorar D. Pedro I, festejado país afora como o grande herói daquele ano. Grupos expressivos da sociedade civil manifestavam-se, através de cartas e telegramas encaminhados à CEC, oferecendo sua contribuição para aquilo que prometia ser um grandioso espetáculo cívico-patriótico; outros tantos não se ofereceram para colaborar, mas participaram, atendendo à convocação do regime para comemorar: empunhando bandeiras, portando chapéus de soldado verde-amarelos, erguendo cartazes de dizeres patrióticos, compuseram a *mise en scène* comemorativa. Outros participaram de maneira mais discreta, austera, respeitando, no entanto, a recuperação da história pátria que se realizava em 1972.

Assim, desde janeiro daquele ano vivia-se no país sob a expectativa do início das comemorações: datas como a abertura dos portos em 1808 ou o dia do Fico, em 9 de janeiro de 1822, foram celebradas. Heróis e batalhas regionais, rememorados: Joana Angélica e o Dois de Julho na Bahia e, no Pará, as comemorações

se estenderam até 1973, já que é o ano de 1823 que marca a adesão daquela região à Independência.

Transcendendo o 1822, outras datas importantes foram lembradas: no Recife comemorou-se a Batalha dos Guararapes; no Rio Grande do Sul, a Farrouilha não pôde ficar de fora; mesmo a Abolição da Escravidão e o Dia do Soldado, com amplas homenagens ao Duque de Caxias – apenas uma dentre as muitas ocasiões nas quais o papel histórico das Forças Armadas foi rememorado –, tampouco ficaram de fora do grandioso calendário cívico de 1972.

À CEC coube também a escolha de D. Pedro I como grande herói das festividades de 1972. O imperador não era uma escolha óbvia. Possuía contradições e ambivalências difíceis de serem apropriadas por um regime conservador. Além disso, disputava com outros vultos nacionais, alguns deles ampla e preferencialmente acionados pela República – como Tiradentes e José Bonifácio –, o posto de herói da Independência. A própria Assessoria Especial de Relações Públicas da Presidência da República (AERP) tinha clara preferência por centrar as comemorações na figura de Tiradentes. Não obstante, acabou prevalecendo a opção da CEC e D. Pedro I foi escolhido como o grande personagem do Sesquicentenário.

Assim, o evento central das comemorações organizou-se em torno do primeiro imperador do Brasil. A proposta era promover uma grande união cívico-nacional em torno da figura de D. Pedro I ou, para usar uma expressão cara à ditadura, o herói da Independência deveria promover a integração nacional. Para isso, foi preciso “repatriar” o imperador. Assim, ainda em agosto de 1971, o presidente Emílio Médici solicitou ao presidente português Américo Thomaz que passasse ao Brasil a guarda dos restos mortais do imperador Pedro I. Atendido o pedido brasileiro, as comemorações do Sesquicentenário se organizaram a partir deste grande evento: o retorno dos despojos imperiais para o Brasil. Programada para chegar ao país em abril, aqui a urna de D. Pedro cumpriria um longo trajeto até setembro. A partir do Rio de Janeiro, onde o navio Funchal que trazia a comitiva portuguesa atracou em 22 de abril, os restos mortais do imperador percorreram todas as capitais e territórios nacionais, para que pudessem receber, segundo propôs o presidente da CEC, a “consagração presencial de todo o povo brasileiro”.

São Paulo, o coração das festividades daquele ano, era a última capital por onde passou o esquife de D. Pedro, após percorrer cerca de 26 mil quilômetros, de norte a sul do país. O momento alto da festa e que finalizaria a longa jornada de D. Pedro, em seu retorno ao Brasil, foi a cerimônia de inumação de seus despojos, realizada no dia 6 de setembro, no Ipiranga, diante da presença do presidente Médiçi e do presidente do Conselho de Ministros de Portugal, Marcello Caetano. O local escolhido para a cerimônia não poderia ser mais simbólico, o Parque da Independência, onde está localizado o Museu Paulista e Monumento à Independência do Brasil, construído em 1922, constituía a perfeita síntese entre o Brasil do passado e o do presente; entre o nascimento do Brasil independente e a nação moderna, à qual a ditadura pretendia se vincular. Em 1953, uma cripta começou a ser construída no interior do Monumento à Independência. Finalizada em 1954, quando a cidade de São Paulo completava seu 400º aniversário, recebeu, nesta ocasião, os restos mortais da imperatriz Leopoldina, trasladados do convento de Santo Antônio, no Rio de Janeiro. Em 1972, a construção foi especialmente reformada para, então, passar a abrigar também os restos mortais de D. Pedro.

A este evento seguiram-se os tradicionais desfiles do dia 7, cujo palco central daquele ano foi também a cidade de São Paulo. Dezoito mil homens, sob 82 aviões da Força Aérea Brasileira (FAB), desfilaram pelas ruas da Avenida Paulista. Ao longo de toda a avenida, cerca de quinhentas mil pessoas assistiram aos desfiles. Foi também a primeira vez que um chefe de Estado brasileiro presidiu em São Paulo a parada militar de 7 de setembro.

É importante chamar atenção para a escolha das datas que marcaram o início e o fim do périplo do féretro imperial: 22 de abril e 7 de setembro. Não foram escolhas aleatórias. De acordo com a leitura proposta pela CEC, as datas pareciam compor um ciclo que celebrava os laços com o colonizador: o início das festividades coincidia com o “nascimento” do Brasil e o fim, 7 de setembro, por sua vez, simbolizava o “renascimento” ou a “refundação” nacional.

Mas foi em 21 de abril, dia de Tiradentes, que as festas começaram oficialmente. A ideia era iniciar as comemorações com os chamados “Encontros Cívicos Nacionais”, evento que deveria acontecer em to-

das as cidades do país e que consistia, de acordo com o presidente da CEC, em acontecimento inédito no mundo, com a mobilização da população de todo o país para, numa mesma hora, em praças públicas, escolas, hospitais e até penitenciárias ouvir a saudação do presidente Médiçi e cultivar a bandeira, entoando o Hino Nacional.

A festa, no entanto, incluiu outros eventos: livros editados e reeditados, congressos realizados, escolas e universidades mobilizadas; músicas compostas especialmente para a ocasião; competições esportivas organizadas por todo o país, premiando os vencedores com um “Troféu Sesquicentenário”. Dentre as competições esportivas, um campeonato internacional de futebol, a Taça Independência, com jogos realizados em diversos estados do país, reunindo seleções de diversas partes do mundo e, evidentemente, a seleção canarinho, tricampeã mundial em 1970.

Não obstante, foram os Encontros Cívicos em abril e a peregrinação dos despojos de D. Pedro I, seguida de sua inumação no Ipiranga em setembro os dois acontecimentos maiores de uma festa que teve como característica mais marcante a multiplicação, país a fora, de eventos comemorativos os mais diversos ao longo de todo o ano de 1972. Entre uma data e outra, a rememoração dos dois maiores heróis do panteão nacional – Tiradentes e D. Pedro I; cinco meses inteiros de festas nos quais a ditadura se expôs solene aos brasileiros, festejando a história pátria, mas também e principalmente, o presente e as perspectivas de futuro. Em alguns meios, como na imprensa ou nos debates legislativos, em particular entre os deputados do Movimento Democrático Brasileiro (MDB), houve notas de protesto contra as comemorações, de maneira mais específica e contra a ditadura, de modo mais amplo. Todavia, o regime soube canalizar a seu favor as profundas aspirações e tendências nacionalistas então presentes na sociedade e que a festa ajudou a potencializar. Soube, sob este aspecto, imprimir seu selo à festa que organizou, celebrando o progresso e a modernização sem subversão da ordem.

CORDEIRO, Janaina Martins. *A Ditadura em Tempos de Milagre: Comemorações, Orgulho e Consentimento*. Rio de Janeiro, FGV, 2015.

CORREA, Antônio Jorge. *As Comemorações do Sesquicentenário*. Rio de Janeiro, Comissão Executiva Central do Sesquicentenário da Independência do Brasil, 1972 (Biblioteca do Sesquicentenário).

REI, Bruno Duarte. *Celebrando a Pátria Amada: Esporte, Propaganda e Consenso nos Festejos do Sesquicentenário da Independência do Brasil (1972)*. Niterói, Universidade Federal Fluminense, 2019 (Tese de Doutorado).

JANAINA MARTINS CORDEIRO
Universidade Federal Fluminense

Sete de Abril. Data que marca a abdicação do imperador D. Pedro I (1831), depois de dias turbulentos vividos na Corte do Rio de Janeiro ocasionados pela instabilidade que se arrastava desde o retorno do reinante de sua viagem à província de Minas Gerais, ocorrida entre os meses de janeiro de fevereiro de 1831. Naquela província, sob o argumento de distúrbios federalistas o imperador lançou uma polêmica Proclamação onde chamava para si o poder de vetar ou sancionar leis, referindo-se especificamente ao projeto de criação de um sistema federativo que, apresentado por deputados liberais na Câmara dos Deputados, limitaria a atuação do reinante e do Poder Moderador.

A reação discursiva do imperador foi entendida pelas correntes liberal moderada e exaltada como interferência e diminuição do papel da Assembleia Geral, sobretudo porque era tema caro para deputados desde a legislatura anterior. Mas as resistências iam além do âmbito parlamentar, ampliando-se para a imprensa, especialmente nos jornais *d'O Republico e Aurora Fluminense* que, retroalimentando-se dos discursos dos tribunos, disseminavam contra as ações de D. Pedro I. Como forma de manifestar o apoio ao reinante, um grupo de residentes no quadrilátero constituído pelas ruas da Quitanda, dos Ourives, Direita e das Violas organizou festejos em nome da “causa nacional”, que se realizariam em 13 de março. Entretanto, parte dos críticos entendeu que as festividades eram ultrajantes e organizou para o mesmo dia uma programação paralela nas proximidades do Rossio, na praça da Constituição.

O que se seguiu foi um confronto entre as duas correntes. Palavras de ordem ecoaram de ambos os lados. Logo, a guerra de palavras se transformou em confronto físico que duraria por pelo menos três dias, resultando na *Noite das Garrafadas*. As consequências daqueles acontecimentos seriam sentidas logo a seguir, pois segmentos inconformados e buscando se aproveitar do quadro de crise que se instalou passaram a se reunir para demandar questões relacionadas à

política. Argumentaram que os brasileiros haviam sofrido agressões. Articulavam os ataques às facções de lusitanos e “pés-de-chumbo” e ao “gabinete secreto”.

Além de defender a dissolução do ministério, os segmentos descontentes sobram punições dos portugueses, fato que ocorreria nos dias seguintes, sendo nomeado um novo gabinete, agora composto por “brasileiros”. Entretanto, as desconfianças permaneceram e os boatos se espalharam pela cidade, se arrastando até o início de abril. Nos dias dia 6 e 7 daquele mês, uma multidão se reuniu no Campo da Aclamação para defender a restituição do ministério “brasileiro”, dissolvido pelo imperador no dia anterior.

A manifestação logo se transformou em revolta, envolvendo correntes liberais, jornalistas e soldados de baixa patente, somados aos pretos, pardos e pobres em geral. Em poucas horas o evento seria engrossado pelas tropas reunidas nos quartéis próximos que deixavam de apoiar o imperador. Intransigente em seus posicionamentos, D. Pedro I viu o seu poder e a legitimidade se esvaírem, levando-o à abdicação do trono.

Embora possamos argumentar que tal fato represente o fim do Primeiro Reinado e o início da fase Regencial, tal data possui simbologia polissêmica, pois seu significado não é unânime entre os historiadores.

Sérgio Buarque de Holanda, por exemplo, afirmou que o marco do Primeiro Reinado extrapolaria a Abdicação, chegando a pelo menos 1836. Trabalhos mais recentes compreendem um Longo Primeiro Reinado, com datação próxima a 1837, momento em que setores liberais conservadores passariam a dominar a cena política sob o discurso da ordem e da centralização, cujo ápice foi a Maioridade de D. Pedro II, em 1841.

Segundo as argumentações apresentadas, mesmo após a partida do imperador para a Europa, as tensões não cessaram. Após o Sete de Abril, disseminaram-se correntes políticas liberais moderadas, liberais exaltadas e de oposição aos restauradores. Houve disputa entre facções centralizadoras e descentralizadoras e a ascensão de interesses lusitanos enraizados na Colônia, temas somente solúveis apenas depois de um processo de transação. Uma interpretação possível é entender o Sete de Abril como desdobramento de questões não resolvidas no contexto da Independência.

Em uma chave de leitura, o processo que vai do Sete de setembro de 1822 ao Sete de Abril marcaria

a predominância de um projeto nacional, ainda vinculado aos segmentos burocráticos e mercadores lusitanos que se opunham aos interesses dos grandes proprietários de terra. A Abdicação simbolizaria, portanto, a afirmação da identidade nacional, a data de uma verdadeira independência e a sua consolidação, uma vez que ela garantia a ascensão dos interesses dos grandes proprietários que se opuseram ao coração lusitano do imperador, tal como afirmaram Raymundo Faoro e John Armitage, respectivamente.

Outros olhares têm enfatizado o papel inovador apresentado pelo periodismo, surgido entre 1820 e 1822, se estendendo até 1831. Nesta linha, o surgimento de uma esfera pública foi capaz de produzir uma opinião pública que rivalizaria com D. Pedro I.

Há interpretações que apontam para uma complexificação do processo em questão, articulando acontecimentos como a Noite das Garrafadas e os distúrbios de anos anteriores, sobretudo os relacionados à revolta dos irlandeses de 1828 e àquelas ocorridas em 1830, na província de São Paulo, como parte de um *continuum* ligado à ascensão do imperador na cena pública, entre 1821-1822.

De acordo com esta linha de pensamento, o que se assistiu entre 1828 e 1831 foi a desconstrução da *persona* de D. Pedro I, que viu seu poder e a sua simbologia se esvaírem. Outros aspectos seriam cruciais para a derrocada popular do imperador, dentre eles, o desastroso resultado da Guerra da Cisplatina, o aumento do custo de vida, os mal recebidos Tratados de Independência, de Comércio e de Abolição do Tráfico de Escravos, significando a perda de prestígio e apoio dos mercadores de grosso trato. Ainda de acordo com estas interpretações, seria possível notar uma nova forma de ver as ruas, visto que os homens pobres possuíam uma forma própria de ler a cena política, não sendo massa de manobra de segmentos moderados ou exaltados.

O Sete de Abril seria o resultado de uma interação de fatores de médio e de curto prazo, um conjunto de problemas insolúveis que se avolumaram e foram minando a popularidade do imperador, que, no início de abril de 1831, já não conseguia sequer manter o controle sobre as tropas que lhe foram fiéis por ocasião da enérgica ação contra os ruídos vindos da Assembleia Constituinte e do Norte do Império, em 1823. O que se viu naqueles dias de 1831 foi a perda

completa de autoridade, fazendo com que os militares engrossassem o coro de manifestantes reunidos na Praça da Aclamação.

Aspecto importante neste processo diz respeito à institucionalidade. Oliveira Lima foi ao ponto ao notar a centralidade da luta envolvendo o imperador e o Parlamento. Segundo ele, foi a evolução constante do sistema político, fruto de um conjunto de transformações ocorridas desde 1790, que tornou o Império ingovernável à luz de práticas que não levassem em conta a partilha do poder político.

A centralidade da crise política não estava necessariamente em jornais, no populacho ou em aspectos vinculados ao antilusitanismo. O âmago da questão estava situado no conjunto de transformações operadas na cultura política e em processos revolucionários que colocaram em xeque antigas práticas de governo. No momento da disputa entre imperador e Poder Legislativo, o que se viu foi uma tensão entre dois modelos dicotômicos, caracterizada numa ambiguidade onde a centralidade do poder político oscilava entre os dois focos de legitimidade, sendo o sistema representativo seu ponto crucial, visto ser ele a novidade.

Assim, podemos notar dois tempos vividos no Primeiro Reinado. Em um primeiro momento, quando D. Pedro I ascende à cena política, nenhuma instituição lhe fazia frente. Todos os interesses se condensavam em sua *persona*, catalisando interesses variados. À medida que as questões de fundo foram se aclarando, ainda nos meses seguintes à emancipação política, os confrontos de projetos passaram a se colocar. O momento crucial foi protagonizado pela Assembleia Constituinte: um grupo primando pelo sistema representativo, com limite ao papel do imperador, e outro que tomava o monarca como centro do sistema, através do Poder Moderador. A disputa entre tais compreensões resultou no fechamento da Assembleia, em março de 1823.

Por ocasião da reabertura do Parlamento, em 1826, ainda que o imperador controlasse a cena institucional, paulatinamente questões passadas retornaram. O Poder Legislativo procurou se colocar como campo central da representação política, alicerçado na concepção revolucionária de que “a lei criaria o direito e não o contrário”.

Entre os anos de 1827 e 1831, houve um aprofundamento da tensão entre o imperador e alguns tribunos.

Foi também momento em que ocorreu a mudança na correlação de forças internas no Parlamento, quando a renovação da legislatura de 1830 marcou a entrada de novas figuras defensoras de um sistema de representação com foco na força do Legislativo. Entre abril de 1830, data da abertura dos trabalhos legislativos, e o Sete de Abril de 1831, diferentemente dos anos anteriores, as votações cada vez mais se acirravam, evidenciando disputa pela representação nacional em tons mais fatídicos.

As permanentes críticas à intervenção governamental em localidades oposicionistas, sobretudo no Norte do Império; as frouxas atitudes quanto aos jornais governistas, que insistiam em defender as prerrogativas soberanas de D. Pedro I; a tentativa de controlar o efetivo militar; a contratação de empréstimo; e o combalido orçamento são pontos que se somavam às falas que enfatizaram os constantes ataques à liberdade de imprensa. O clima foi agravado com a morte do jornalista Líbero Badaró, em novembro de 1830, na província de São Paulo, a qual foi atribuída a um partidário do governo.

Paralelamente ocorreu um declínio econômico causado pelo aumento do custo de vida para a população, que se somava às severas desconfianças em relação à presença de tropas estrangeiras e emigrados lusitanos vindos da Ilha Terceira, já que estes concorriam com brancos pobres, mulatos e libertos na mesma faixa no mercado de trabalho. Deste modo, a necessidade de sobrevivência e a luta cotidiana opôs tal grupo àqueles, razão que teria levado a uma dada leitura de identidade nacional, traduzida no antilusitanismo.

Nessa conjuntura, o Sete de Abril pode ser entendido como um processo surgido na imprevisibilidade. Ele também foi fruto de ajustes de contas de lutas que antecederam a proclamação da Independência e que ultrapassaram 1831.

FAORO, R. *Os Donos do Poder: Formação do Patronato Político Brasileiro*. 3. ed. São Paulo, Globo, 2001.

HOLANDA, S. B. de. "A Herança Colonial – Sua Desagregação." In: HOLANDA, S. B. de. (dir.). *História Geral da Civilização Brasileira*. III: *Brasil Monárquico*. 12. ed. São Paulo, Bertrand Brasil, 2010.

SOUZA, I. L. C. *Pátria Coroada. O Brasil como Corpo Político Autônomo. 1780-1831*. São Paulo, Editora Unesp, 1999.

VANTUIL PEREIRA

Universidade Federal do Rio de Janeiro

Sete de Setembro. Entre os muitos episódios que pontuaram o processo político de janeiro a dezembro de 1822 que levou à criação do Império brasileiro, o Grito do Ipiranga, em 07 de setembro, não foi inicialmente reconhecido como a declaração da Independência. Para muitos contemporâneos, o dia 12 de outubro, a data da aclamação de D. Pedro I no Rio de Janeiro (bem como seu aniversário) parecia mais adequado à comemoração da fundação do novo regime. Nesse dia, o filho de D. João VI aceitou o título de “imperador constitucional e defensor perpétuo” do Brasil. A aclamação era um episódio público, visível, realizado no seio da capital do império, e não um episódio fugaz, presenciado por poucos, ocorrido fora da então pequena cidade de São Paulo.

O Grito do Ipiranga, a declaração do então Príncipe Pedro de que, doravante, “Independência ou morte” seria seu lema, fez parte de uma longa cadeia de eventos, desde sua decisão de ficar no Brasil (09 de janeiro de 1822) até sua coroação (01 de dezembro de 1822), durante a qual ele conquistou o apoio dos que queriam manter um centro de governo no Brasil, em vez de sujeitar a América portuguesa ao governo unitário e constitucional das Cortes de Lisboa. Em agosto, o príncipe viajou a São Paulo para fortalecer a posição política dos seus aliados, a família de José Bonifácio de Andrada e Silva. Durante o seu regresso, em 07 de setembro, Pedro soube que as Cortes haviam ordenado seu imediato regresso a Lisboa, além de outras medidas que haviam convencido José Bonifácio de que era preciso declarar definitivamente a Independência. A cena era nada heroica. O futuro imperador estava sofrendo de diarreia e a sua pequena comitiva estava parada perto do riacho Ipiranga quando o mensageiro chegou com as cartas vindas de Lisboa via Rio de Janeiro. Ao ser inteirado do seu conteúdo, segundo testemunhos, Pedro declarou que não haveria mais ligações com Portugal; um deles registrou a famosa declaração.

Presenciado por apenas trinta e oito pessoas, o episódio de 07 de setembro aos poucos foi sendo consagrado como a declaração da Independência, mas em 1822 e 1823, havia dúvida quanto ao seu significado. Em dezembro de 1822, um decreto que determinava o protocolo da corte deixou de mencionar o Sete de Setembro e, de fato, não indicou nenhum dia como o da Independência. Em outro decreto, Pedro

mandou contar a “gloriosa época da Independência do Brasil” desde “o memorável dia 12 de outubro”. Na abertura da Assembleia, Pedro lembrou o dia 07 de setembro de 1822 como a sua primeira declaração em favor da completa independência, mas a Assembleia cogitou conceder cidadania aos portugueses residentes no Brasil antes do dia 12 de outubro de 1822. Para surpresa de diplomatas, o dia 07 de setembro de 1823 foi comemorado “com toda pompa militar, civil e religiosa” como se fosse “o verdadeiro dia da declaração da independência”. Os periódicos registraram pouco sobre as comemorações dos dois dias e, em 23 de outubro, Pedro declarou ambas as datas dias de festividade nacional equivalentes: o dia 07 comemorava sua “sublime resolução de proclamar pela primeira vez a Independência do Brasil no sítio do Piranga [sic]”, enquanto o dia 12 lembrava o “faustíssimo aniversário da aclamação” bem como a “grandiosa elevação do Brasil à categoria de Império”.

Tudo indica que, em 1824 e 1825, a comemoração do 07 de setembro foi menos aparatosa que a do 12 de outubro. Em 1826, no debate parlamentar sobre o projeto de lei que marcava os dias de festividade nacional, um deputado paulista chegou a recomendar a supressão do dia 07 de setembro, pois lembrava apenas a proclamação da Independência numa província. O projeto do Senado que os deputados discutiam previa quatro dias de festividade nacional: 09 de janeiro (o dia do Fico), 25 de março (aniversário do juramento à constituição de 1824), 07 de setembro, e 12 de outubro, todos ligados ao imperador. A Câmara acrescentou o dia 03 de maio, data marcada na constituição para a abertura da sessão anual do parlamento, e assim destacou a importância do poder legislativo no império constitucional. Durante o resto da década, os dias 07 de setembro e 12 de outubro foram mais festejados que os outros dias de festividade nacional.

O debate sobre o significado político do Sete de Setembro esquentou em 1830. Nesse ano, o Visconde de Cairu publicou sua *História dos Principais Sucessos Políticos do Império do Brasil*, na qual retratou o primeiro imperador como o herói responsável pela Independência, que deu a liberdade ao seu povo. Também nesse ano surgiu a campanha liberal e exaltada contra o imperador, que levaria à sua abdicação em 07 de abril de 1831. Liberais e exaltados se organizaram para festejar a Independência e contestaram a

interpretação de Cairu. Ezequiel Corrêa dos Santos, exaltado, sustentou que a independência deveria ser considerada uma conquista “verdadeiramente do povo”. Evaristo da Veiga, moderado, argumentou que Pedro seguira a vontade da nação no dia 07 de setembro de 1822: “Abraçou voluntariamente a nossa causa, declarou-se brasileiro também (...) e tornou-se assim digno de reinar sobre os brasileiros por unânime escolha da nossa recente associação política”.

A visão conservadora da Independência de Cairu seria retomada por Francisco Adolfo de Varnhagen na sua *História Geral do Brasil* (1854-57), e representada na estátua equestre de D. Pedro I inaugurada no Rio de Janeiro em 1862 e na famosa tela de Pedro Américo Figueiredo de Melo (1888), atualmente no Museu do Ipiranga. A visão liberal da Independência (nas suas vertentes exaltadas e moderadas), que subordinava o imperador ao povo soberano, seria retomada por republicanos e outros críticos ao longo do regime imperial. Embora discordassem em muitos pontos, os que sustentaram essas duas visões firmaram o Sete de Setembro como o dia da declaração da Independência.

No Império, festejar a Independência implicava comemorar as instituições políticas vigentes – a monarquia constitucional – e, como bem observou um diplomata norte-americano, dias de “festividade nacional” eram dias de “festividade política”. Os festejos oficiais realizados no dia 07 de setembro na capital imperial incluíam um *Te Deum* na capela imperial, um cortejo (recepção) no palácio imperial, uma grande parada das tropas, a iluminação de edifícios públicos e um espetáculo de gala no teatro. Poetas saudavam o dia e jornais discorriam sobre seu significado para as instituições do regime. Havia relativamente pouco espaço para o povo, mas na década de 1850, houve um surto de festejos populares da Independência, organizados por sociedades particulares. Eram festas de rua ou de bairro, com iluminação e música, complementares aos festejos oficiais, e que revelavam uma veia de patriotismo popular.

A estátua equestre de D. Pedro I, inaugurada em 1862 no Rio de Janeiro na então Praça da Constituição (atual Praça Tiradentes), retrata o imperador no ato de declarar a Independência e de dar a constituição ao seu povo. Concebida na década de 1850, a estátua despertou um vigoroso debate quando da sua inaugu-

ração. Liberais retomaram a crítica exaltada da década de 1830 e argumentaram que a independência de um povo não devia ser personificada na forma de um príncipe que aderira à causa para não perder o trono, e que concedera a constituição sob pressão das províncias que rejeitaram sua dissolução da Assembleia Constituinte. Teófilo Otoni sustentou que a Independência era o produto de muitas gerações, a começar pela Inconfidência Mineira e a rebelião republicana de 1817 em Pernambuco, um processo deturpado pela atuação do príncipe (argumentos posteriormente reelaborados por republicanos). Periódicos conservadores responderam que, sem o imperador, o Brasil teria sido retalhado em pequenas repúblicas controladas por caudilhos, retomando assim o argumento de Varnhagen sobre a unidade brasileira. Os críticos da estátua ganharam o debate e ela nunca se tornou centro de comemorações oficiais do Império. Nas décadas de 1870 e 1880, em torno da estátua realizavam-se festejos populares da Independência, organizados pela Sociedade Comemorativa a Independência do Império, associação popular criticada tanto por republicanos como por monarquistas que não aceitavam suas manifestações de patriotismo e monarquismo populares.

Em 1888, Pedro Américo Figueiredo de Melo, pintor bolsista do governo imperial, desvelou seu majestoso quadro, “Independência ou morte”, que se tornaria a representação visual mais conhecida do Grito do Ipiranga. Estava cheio de invenções históricas admitidas pelo artista que queria retratar a Independência de forma heroica (e agradar ao seu mecenas, o Imperador D. Pedro II) – no dia 07 de setembro de 1822, o imperador viajava de mula (não de cavalo) e estava vestido de fardeta (não de uniforme de grande gala). O quadro inclui apenas um popular, um tropeiro que olha a cena, aparentemente sem entender o que passava.

A República criou novas instituições políticas para o Brasil, mas guardou alguns dos símbolos nacionais do Império, entre eles o hino nacional (então sem letra), as cores da bandeira imperial e o Sete de Setembro como o dia da Independência, embora republicanos jacobinos chegassem a exigir a remoção da estátua equestre de D. Pedro I. Uma vez afastado o perigo de uma restauração monárquica, o Grito do Ipiranga e o Império podiam ser aceitos como elementos legítimos da história pátria. Os regimes

autoritários do século XX investiram forte na comemoração do Sete de Setembro. No Estado Novo (1937-1945), as comemorações do dia faziam parte da Semana da Pátria; espetáculos enormes com a participação de milhares de alunos emulavam o civismo dos regimes fascistas europeus.

A “febre comemorativa” do regime militar (1964-1985) teve seu cúmulo no sesquicentenário da Independência em 1972 e na trasladação dos restos mortais de D. Pedro I para o Brasil. De 21 de abril a 07 de setembro desse ano, o corpo do primeiro imperador viajou pelo Brasil inteiro, até ser enterrado no Ipiranga. À época, desfiles militares (ou militarizados) eram a maneira mais pública de comemorar o Sete de Setembro, tanto em Brasília como em outras capitais e cidades brasileiras, e em 1976 o antropólogo Roberto DaMatta chegou a identificá-los como uma das formas características de ritualizar a sociedade brasileira.

Reproduzido em inúmeros livros didáticos, o quadro de Pedro Américo ainda condensa a compreensão oficial da Independência, uma visão conservadora na qual a Independência resultou das ações do príncipe. Uma vertente da historiografia atual se dedica à análise de outros projetos da Independência, mais liberais, que foram derrotados pelo monarca e seus aliados, além de resgatar a participação popular nesse processo. Desde a década de 1820, a comemoração do Sete de Setembro de 1822 proporciona um espaço para discutir os rumos do país.

CORDEIRO, J. *A Ditadura em Tempos de Milagre: Comemorações, Orgulho e Consentimento*. Rio de Janeiro, Editora da Fundação Getúlio Vargas, 2015.

KRAAY, H. *Days of National Festivity in Rio de Janeiro, Brazil, 1823-1889*. Stanford, Stanford University Press, 2013.

LIMA JR., C.; SCHWARCZ, L.M.; STUMPF, L.K. *O Sequestro da Independência: Uma História da Construção do Mito do Sete de Setembro*. São Paulo, Companhia das Letras, 2022.

HENDRIK KRAAY
University of Calgary

Setembrada. Nome como ficou conhecida a movimentação de tropa e povo nas ruas de São Luís do Maranhão, em 12 e 13 de setembro de 1831, com desdobramentos, na capital e interior da província, até o segundo semestre do ano de 1832. A incipiente historiografia de algum modo relacionada ao tema destacou as lideranças de Frederico Magno de Abranches, aliado histórico dos adversários de seu

pai, o “português” Garcia de Abranches, redator de *O Censor* (1825-1830) e de José Cândido de Moraes e Silva, redator do jornal *Farol Maranhense* (1827-1831), com destaque para este último, talvez pelo fato de ter falecido no ano seguinte, em decorrência de complicações de saúde relacionadas às privações que sofrera na sequência do movimento. No contexto das notícias sobre a abdicação do imperador no Rio de Janeiro, recebidas em maio daquele ano, e dos tumultos vividos na vizinha província do Pará, que informavam ter o “partido português” derrubado o governo constituído, os amotinados apresentaram ao Conselho de Presidência, dirigido por Cândido José de Araújo Viana (1829-1832), a *Representação da Tropa e Povo debaixo de Armas*, conjunto de exigências que incluía medidas de proteção contra o “partido lusitano recolonizador”, referência aos “portugueses” da província, compósito que abrangia os nascidos em Portugal e outros “inimigos da Independência e da Constituição”, assim nominados desde a incorporação do Maranhão ao Império do Brasil, oficializada em 28 de julho de 1823. Em suma, exigia-se o desarmamento, demissão, suspensão ou expulsão de dezenas de cidadãos, parte deles citada nominalmente no registro. A proposta estabelecia, sem exceções, a demissão dos portugueses, por vezes referidos como “brasileiros adotivos”, de todos os postos militares e civis, incluído Fazenda e Justiça, e restringia novos desembarques de “filhos de Portugal”. Ampliando o foco, exigia a suspensão de oito magistrados, entre brasileiros e portugueses; e a expulsão dos “declarados inimigos ativos da Independência do Brasil e de suas instituições livres”. Tais exigências foram atendidas pelo presidente em Conselho, ainda em 13 de setembro. Nos dois meses seguintes, as atas do Conselho de Presidência registraram as ordens de expulsão, demissão e substituição de centenas de portugueses, além da proibição de alguns desembarques. Contudo, por razões ainda não exploradas, tropa e povo reuniram-se novamente em 19 de novembro, sob a exigência única de que as requisições de setembro fossem “religiosamente observadas”. Desta feita, o movimento foi reprimido, e seguiram-se demissões, prisões e perseguições aos envolvidos.

As narrativas sobre o tema, construídas entre meados dos séculos XIX e XX, insistiram na tese de que Araújo Viana cooptara alguns integrantes do movi-

mento de setembro, incitando-os a organizar nova rebelião, ato que lhe possibilitaria vingar-se daquela derrota. De difícil atestação, essa hipótese talvez esbarre na própria dinâmica das decisões tomadas pelo Conselho, presidido por Araújo Viana, em muito embasadas nas exigências da *Representação*, e que expressam uma espécie de versão provincial da ruptura da legitimidade monárquica, vivida no Rio de Janeiro. Como exemplos, cabe lembrar que as decisões do Conselho, justificadas pelas circunstâncias, infringiram o texto constitucional, que garantia plena cidadania aos nascidos em Portugal que aderiram expressa ou tacitamente à Constituição, como era o caso de quase todos os demitidos ou expulsos; infringia ainda, ao restringir o desembarque de novos portugueses, o Tratado de Paz e Aliança, que previa, no artigo 5º, tratamento mútuo como nação “favorecida e amiga”. De todo modo, o avanço sobre outros conjuntos documentais poderá suscitar hipóteses mais plausíveis. Outro ponto pouco explorado por essa historiografia é o da articulação entre o movimento na capital e interior da província. O texto da *Representação* foi replicado/adaptado nos dias seguintes em localidades como Rosário, Itapecuru, Guimarães e Mearim, onde outros agrupamentos construíram suas próprias exigências. A similitude entre esses textos aponta para a circulação de palavras e ideias entre diferentes localidades, indício de níveis de articulação ainda não explorados. Esse distanciamento também transparece na forma como os biógrafos de José Cândido de Moraes e Silva e Frederico Magno de Abranches pouco articularam suas atuações à de Antonio João Damasceno, importante liderança do movimento no interior da província, assassinado em julho de 1832.

ABRANCHES, D. de. *A Setembrada. A Revolução Liberal de 1831 em Maranhão*. 2. ed. Rio de Janeiro, Jornal do Brasil, 1970.

GALVES, M. C. “De Novo o ‘Partido Lusitano Recolonizador’: A Setembrada nas Atas do Conselho da Presidência”. In: GALVES, M. C. & CIRINO, R. G. V. Cirino (org.). *O Império do Brasil e o Conselho de Presidência do Maranhão (1825-1834)*. I. São Luís, Editora UEMA/Arquivo Público do Estado do Maranhão, 2021, pp. 190-216.

MATEUS, Y. G. A. S. *A Setembrada: Lutas Políticas e Participação Popular no Maranhão Oitocentista (1831-1832)*. São Luís, Universidade Estadual do Maranhão, 2015 (Monografia).

MARCELO CHECHE GALVES
Universidade Estadual do Maranhão

RONI CÉSAR ANDRADE DE ARAÚJO
Universidade Federal do Maranhão

SETÚBAL, Paulo de Oliveira Leite. Paulista de Tatuí, nasceu em 1º de janeiro de 1893 e veio a falecer em São Paulo no dia 4 de maio de 1937, vitimado por uma tuberculose que o perseguiu durante a vida.

Formado pela Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, exerceu a profissão de forma sazonal, entre idas e vindas para se tratar da persistente tuberculose. Escreveu para jornais como *A Gazeta* e *O Estado de S. Paulo* e em revistas como *O Pirralho*, *Panóplia* e *A Cigarra*. Foi também deputado estadual e membro das academias paulista e brasileira de letras.

Em seus 44 anos de vida deixou uma obra extensa: *Alma Cabocla* (poesia), *A Marquesa de Santos*, *O Príncipe de Nassau*, *A Bandeira de Fernão Dias*, *Os Irmãos Leme*, *O Ouro de Cuiabá*, *El-Dorado*, *O Sonho das Esmeraldas*, *O Romance da Prata* (difusão histórica), *As Maluquices do Imperador*, *Nos Bastidores da História* (conto histórico), *Ensaio Histórico* (ensaio), *Um Sarau no Paço de São Cristóvão* (teatro) e *Confiteor* (autobiografia). Sua obra é marcada pela busca da nacionalidade em meio ao turbilhão de crescimento populacional migratório do início do século XX e da busca por uma narrativa de criação de uma história nacional. A busca por um “ser brasileiro” diferente de um “ser português” pautou a obra de Setúbal.

Entre 1925 e 1928, escreveu obras sobre a Independência e o Império sob D. Pedro I. Nessas obras (*A Marquesa de Santos*, *Nos Bastidores da História*, *As Maluquices do Imperador* e a peça *Um Sarau no Paço de São Cristóvão*), tendo sempre com interlocutor e mentor Afonso de Taunay, Paulo Setúbal reforça a necessidade de difusão da história de formação da nação, como forma de se criar a noção de nacionalidade no povo brasileiro.

Se, por um lado, segue a cartilha de Taunay de uma história heroica e metódica, por outro, em sua única peça teatral, que é uma homenagem à imperatriz Leopoldina, produzida no centenário de sua morte como parte das comemorações em São Paulo, Setúbal inova ao trazer para o centro da trama da Independência a esquecida figura, antecipando os movimentos da própria história em buscar o real papel da imperatriz no movimento.

BRAGA, Dulce S. C. *Paulo Setúbal, Vida e Obra*. São Paulo, Pax & Spes Livros, 1998.

DONATO, G. *Entre a História e a Literatura. Uma Análise da Obra de Paulo Setúbal*. Curitiba, Brazil Publishing, 2019.

_____. *Pompa e Circunstância*. Curitiba, Brazil Publishing, 2020.

GERSON DONATO
Universidade de São Paulo

SIERRA Y MARISCAL, Francisco de. Comerciante português, e não espanhol como rotineiramente caracterizado, constituiu-se nas primeiras décadas do século XIX como rico negociante, armador e proprietário de embarcações que realizavam transações entre Portugal, Brasil e Uruguai. Admirador da Coroa lusa, para o prosseguimento de seus empreendimentos no Brasil após a emancipação político-administrativa, estabeleceu relações diplomáticas com Francisco Gomes da Silva, o “Chalaça”, a fim de não encontrar dificuldades com o governo de D. Pedro I. Sierra y Mariscal presenciou e foi favorável ao movimento constitucional empreendido na Bahia. Sua obra, publicada integralmente nos *Anais da Biblioteca Nacional*, defende não apenas as questões econômicas que aproximavam comerciantes portugueses na América e na Europa, mas também os temores em relação à possibilidade do Rio de Janeiro tornar-se uma metrópole centralizadora de poderes, nos moldes lisboetas do período colonial. Acreditava que com a separação entre os dois reinos a província da Bahia não se sustentaria por mais de três anos, e argumenta que a situação das possessões portuguesas apresentavam quadro de desagregação. Valia-se, para tanto, do pensamento dos brancos e proprietários da Bahia e de Pernambuco, generalizando tais convicções ao interpretar a complexidade do Império Português. Seu panfleto *Ideias Gerais Sobre a Revolução do Brasil e Suas Consequências*, de 1823, expõe de partida a perspectiva de um comerciante no tempo da Independência, acerca do qual ainda possuímos poucas informações.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *A Interiorização da Metrópole e Outros Estudos*. São Paulo, Alameda, 2005.

SIERRA Y MARISCAL, Francisco de. “Ideias Gerais Sobre a Revolução do Brasil e Suas Consequências”. *Anais da Biblioteca Nacional*, n. 43-44, pp. 49-81, 1931.

SOUSA, Octavio Tarquinio de. *História dos Fundadores do Império do Brasil: Fatos e Personagens em Torno de um Regime*. IX. Rio de Janeiro, Livraria José Olympio Editora, 1957.

EDUARDO JOSÉ NEVES SANTOS
Universidade de São Paulo

SILVA, Antônio de Moraes. Importante dicionarista e lexicólogo nascido no Brasil, responsável

pela elaboração do *Dicionário da Língua Portuguesa* (1789), obra que se tornou fundamental e um verdadeiro marco na consolidação da língua portuguesa. As diversas e sucessivas edições do *Dicionário* demonstram a importância e o sucesso atingido pelo autor. Tornou-se tão considerada que passou a ser denominada familiarmente entre seus leitores como “Dicionário Morais”, que seria a forma pela qual costumava chamá-lo o escritor português Camilo Castelo Branco.

Morais nasceu no Rio de Janeiro em 1º de agosto de 1755 e estudou na Universidade de Coimbra, onde se diplomou em Direito Civil e Canônico (1774). Foi denunciado pela Inquisição de Coimbra por heresia, sofrendo uma ordem de prisão. Por esse motivo deixou Portugal em 1779 e refugiou-se na Inglaterra. Durante seu exílio, trabalhou no aprofundamento de seus estudos, dedicando-se à feitura do futuro dicionário e a traduções. Traduziu para português a obra *História de Portugal* (1788-1802), produzida originalmente em inglês por uma sociedade de literatos, publicada em Lisboa, em três volumes, no ano de 1788.

Para elaborar o *Dicionário de Língua Portuguesa* (1789), Morais fundamentou-se em um trabalho anterior, o *Vocabulário Português Latino*, de autoria do padre Rafael Bluteau (Londres, 4 de dezembro de 1638 – Lisboa, 14 de fevereiro de 1734), publicado em oito tomos, entre os anos de 1712 e 1721 (Coimbra e Lisboa), completado em 1727 e 1728 com um suplemento em dois tomos.

O trabalho realizado por Morais foi muito significativo, uma tarefa verdadeiramente complexa para a época em que a executou, de forma que sua autoria não pode deixar de ser reconhecida. Ele reformulou, atualizou e acrescentou centenas de palavras e expressões da língua portuguesa, produzindo dessa forma uma obra que teve um enorme impacto para o estabelecimento da lexicografia portuguesa moderna.

Sua primeira edição, publicada pelos livreiros portugueses Borel & Companhia, em 1789, foi apresentada como uma reedição atualizada e reduzida da obra de Bluteau. Na segunda edição do *Dicionário* (1813), no entanto, a sua autoria ficou explícita, deixando claro que se tratava de uma nova concepção de dicionário, com objetivos e tratamentos diversos da obra de Bluteau, inclusive na fundamentação lexicográfica que o autor lhe deu.

O retorno de Morais a Portugal ocorreu em 1788, após o indulto que recebeu da Inquisição de Coimbra. Casou-se em Lisboa em 1794 e regressou ao Brasil em 1802, obtendo o cargo de desembargador na Bahia, transferindo-se posteriormente para Pernambuco, onde adquiriu algumas propriedades e se tornou dono de um engenho de açúcar em Muribeca, hoje Guararapes.

Voltou a ter problemas com denúncias feitas à Inquisição no Brasil, mas que não prosseguiram e foram posteriormente arquivadas. Em 1808, foi condecorado com a Ordem de Cristo. Em 1817, durante a Revolução Pernambucana, chegou a ser aclamado como membro do Governo Revolucionário, mas não participou ativamente do movimento.

Continuou produzindo importantes obras para estudos da língua portuguesa até a sua morte. Publicou, em 1806, a *Epítome da Gramática da Língua Portuguesa* e, em 1824 uma *Gramática da Língua Portuguesa*. Durante esse tempo continuou trabalhando na revisão e ampliação do *Dicionário*, sendo a terceira edição, publicada em 1823, a última que anotou, acrescentou e atualizou em vida. Morais morreu em 11 de abril de 1824, mas sua obra continuou a ser publicada e atualizada por outros estudiosos, sempre com referências a sua autoria. Houve sete edições ao longo do século XIX, a saber, em 1813, 1823, 1831, 1844, 1858, 1877/78, 1891. A décima e última edição do *Dicionário Morais*, muito aumentada e atualizada, em doze volumes, foi publicada em Lisboa, entre 1949 e 1959, pela Editorial Confluência.

SARAIVA, J. H. (coord.). *História de Portugal. XIX: Dicionário das Personalidades*. Porto, QuidNovi, 2004.

SILVA, A. de M. *Dicionário de Língua Portuguesa*. Fac-símile da segunda edição, de 1813. Edição Comemorativa do Primeiro Centenário da Independência do Brasil. Rio de Janeiro, Oficinas da S. A. Litho-Typographia Fluminense, 1922

VERDELHO, T. “Dicionários Portugueses. Breve História”. *História da Língua e História da Gramática, Actas do Encontro*, Universidade do Minho/ILCH, 2003.

TANIA BESSONE
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

SILVA, Diogo Duarte. Político e administrador de finanças no Brasil, nasceu em Setúbal, Portugal, em 10 de julho de 1779, filho de Diogo Romualdo da Silva e de Ana Vitória da Silva. Em 1811, encontrava-se no Rio de Janeiro, quando apresentou ao Conde de Li-

nhares uma relação da contribuição que os portugueses residentes em Montevidéu (seu nome consta na lista) ofereceram para o resgate de cativos em Argel. Estabeleceu-se, depois, na cidade do Desterro (Santa Catarina), exercendo o cargo de tesoureiro da Junta da Fazenda (1817-1823). Por essa província foi eleito deputado na Assembleia Geral Constituinte e Legislativa do Império (1823), com participação na Comissão de Comércio, Agricultura e Artes, e defesa de uma nova regulamentação da liberdade de imprensa. Dissolvida essa Assembleia, retornou para Santa Catarina como secretário do primeiro presidente da província (1824-1825), posteriormente ocupando a cadeira de deputado parlamentar do Império de 1826 a 1837. Aposentou-se no ano seguinte com o título de Conselheiro e vencimentos integrais pelo cargo de inspetor da Tesouraria da província de Santa Catarina. Foi membro da Sociedade Patriótica (1831-1835), entidade política e cultural na cidade de Desterro, defensora da liberdade e da Independência nacional, para a qual doou parte de sua biblioteca particular, com cerca de oitocentos volumes. Aparece também como sócio eleito para a Comissão de Fundos do Instituto Histórico-Geográfico Brasileiro (1848). Atuou, finalmente, como membro da diretoria (na função de secretário) do Banco do Comércio do Rio de Janeiro, assim como também do novo Banco do Brasil (1853), criado da fusão daquele com o extinto Banco do Brasil de Irineu Evangelista de Sousa. Faleceu no Rio de Janeiro, em 24 de maio de 1857.

CABRAL, O. R. *História da Política em Santa Catarina Durante o Império*. Org. Sara R. P. dos Reis. Florianópolis, Editora da UFSC, 2004.

PACHECO, D. *Um Estudo sobre a Junta da Real Fazenda de Santa Catarina, Período 1817-1831*. Florianópolis, Universidade Federal de Santa Catarina, 1979 (Dissertação de Mestrado).

PIAZZA, W. F. *Dicionário Político Catarinense*. Florianópolis, Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, 1985.

AUGUSTO DA SILVA
Universidade Federal de Sergipe

SILVA, Francisco Gomes da (Chalaça). Nascido em 22 de setembro de 1791, foi registrado como filho de pais incógnitos. Era fruto do envolvimento de Maria da Conceição Alves, aldeã e serviçal da família do Visconde de Vila Nova da Rainha, seu pai biológico. Quando ainda menino, a genitora foi enviada à África e o visconde pagou a Antônio Gomes da Sil-

va para que o perfilhasse – pré-requisito necessário ao conveniente casamento do nobre com a filha do Conde de Resende.

Além da paternidade, o acordo garantiu a Antônio Gomes da Silva a função de ourives da Casa Real, enquanto o rapaz frequentava o Seminário de Santarém, patrocinado pelo pai biológico. Aprendeu francês, inglês, italiano e espanhol, embora tenha declinado do futuro eclesiástico para acompanhar o pai e embarcar com a Corte para o Brasil, em 1807.

Nos trópicos, Francisco Gomes da Silva trabalhou como ourives, barbeiro, dentista e sangrador. Amaneceu-se com Maria Pulguéria e manteve-se afeito à boemia e às estripulias que o tornaram conhecido como Chalaça – o gozador, zombeteiro.

Em 1810, na condição de criado da Casa Real, conquistou seu espaço entre os bastidores do poder, tornando-se próximo a D. João e, posteriormente, ao príncipe D. Pedro, com quem Francisco Gomes da Silva estabeleceu cumplicidade. Em 1816, Francisco foi nomeado juiz de balança da Casa da Moeda. Conquistou honrarias e destacou-se pela excelente caligrafia, ortografia correta, inteligência, esperteza e fidelidade à Coroa. Alçou ao posto de secretário particular do imperador, ascendendo rapidamente como oficial maior da Secretaria do Império, em 1825.

Atuou pela emancipação do Brasil e incentivou a separação entre a metrópole e antiga colônia. Escreveu discursos, textos jornalísticos e alguns artigos da Constituição de 1824 em nome do imperador, que lhe confiara também o direito de responder correspondências particulares e administrar alguns bens. Tal proximidade teria cimentado o então “Gabinete Secreto”, um ministério paralelo que perdurou até 1829, capaz de discutir a direção política do Império em construção, fomentando tensões políticas. Chalaça teria incentivado o rompimento entre o monarca e José Bonifácio de Andrada e Silva e cultivado outros desafetos ao longo dos anos, entre eles Luís Augusto May, de *A Malagueta*; Felisberto Caldeira Brant Pontes de Oliveira Horta, o Marquês de Barbacena; e o jornalista Evaristo da Veiga, de *Aurora Fluminense*.

Pouco antes da Abdicação, Francisco Gomes da Silva foi afastado de D. Pedro I e enviado à Londres – condição imposta pela realeza da Áustria para assentir o casamento do monarca, então viúvo, com D. Amélia de Leuchtenberg.

Na Europa, publicou *A Exposição do Marquês de Barbacena Comentada por um Brasileiro Nato*, em 1831, data em que também foi impressa sua autobiografia – *As Memórias Oferecidas à Nação Brasileira* por Francisco Gomes da Silva, escrita sob encomenda.

Por ato da Regência de 9 de dezembro de 1831, foi demitido do cargo de oficial maior da Secretaria do Império. Mas voltou a servir a D. Pedro quando o herdeiro português retornou à terra natal, tendo sido nomeado Secretário de Estado da Casa de Bragança. Depois da morte de D. Pedro, em 1834, aproximou-se de D. Amélia, a quem acompanhou em viagens, na condição de secretário particular e Conde de Ourém.

Faleceu em Portugal, em 30 de dezembro de 1858.

ARMITAGE, João. *História do Brasil*. São Paulo, Melhoramentos, 1977.

CINTRA, Assis. *O Chalaça. Favorito do Império*. Rio de Janeiro, Guanabara, 1934.

SOUSA, Otávio Tarquínio de. *História dos Fundadores do Império do Brasil: A Vida de D. Pedro I*. Tomo III, vol. II. Brasília, Senado Federal, 2015.

ALINE PINTO PEREIRA
Universidade Federal Fluminense

SILVA, Francisco Manuel da. Compositor, regente, administrador e professor. Filho de Joaquim Mariano da Silva e Joaquina Maria Rosa, nasceu no Rio de Janeiro em 21.9.1795 e estudou música com José Maurício Nunes Garcia (1767-1830) e Sigismund von Neukomm (1778-1858), atuando na Capela Real desde 1809: inicialmente como cantor e depois como violoncelista, até a dissolução da orquestra da Capela Imperial em 1831. Notável organizador, criou e dirigiu diversos conjuntos de música sacra, tornou-se regente da Sociedade Filarmônica em 1834, exerceu a função de compositor da Imperial Câmara a partir de 1841 e o cargo de mestre e compositor da Capela Imperial a partir de 1842; liderou a fundação da Sociedade Beneficência Musical (desmembrada em 1833 da Sociedade de Santa Cecília do Rio de Janeiro), da qual foi o primeiro diretor, e do Conservatório de Música do Rio de Janeiro (ingressando no corpo docente em 1852), também participando da fundação da Imperial Academia de Música e Ópera Nacional em 1857. Foi pioneiro na publicação de obras musicais didáticas no Brasil, com o *Compêndio de Música Prática Dedicada aos Amadores e Artistas Brasileiros* (1832), o *Compêndio de Música para o Uso*

dos Alunos do Imperial Colégio Dom Pedro II (1838), o *Compêndio de Princípios Elementares de Música para o Uso do Conservatório do Rio de Janeiro* (1848) e o *Método de Solfejo* (1848), responsáveis pela intensificação do letramento musical no país durante o século XIX. Compôs música de salão, peças para canto e piano, cerca de setenta obras sacras (a maioria em latim) e vários hinos políticos, com destaque para o “Hino à Aclamação de Dom João VI” (1817) e o “Hino ao Sete de Abril” (1831), originalmente escrito para comemorar a abdicação de D. Pedro I, mas oficializado como Hino Nacional em 1890 (apenas a melodia), e em 1922 com a letra de Osório Duque Estrada (1870-1927). Foi o maior impulsionador do ensino musical brasileiro no século XIX, formando compositores de expressiva produção sacra e operística, como Antônio Carlos Gomes (1836-1896) e João Gomes de Araújo (1846-1943), falecendo no Rio de Janeiro, em 12.12.1863.

ANDRADE, A. de. *Francisco Manuel da Silva e seu Tempo: 1808-1865: Uma Fase do Passado Musical do Rio de Janeiro à Luz de Novos Documentos*. Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, 1967, 2 vols.

AZEVEDO, L. H. C. *150 Anos de Música no Brasil (1800-1950)*. Rio de Janeiro, José Olympio, 1956 (Documentos Brasileiros, 87)

HAZAN, M. C. *The Sacred Works of Francisco Manuel da Silva (1795-1865)*. Washington, The Catholic University of America, 1999, 2 vols. (Tese de Doutorado em Filosofia).

PAULO CASTAGNA
Universidade Estadual Paulista

SILVA, Inocêncio Francisco da. Importante estudioso português que elaborou uma obra de grande vulto, o *Dicionário Bibliográfico Português* (1858-1879), Inocêncio nasceu em 28 de setembro de 1810, nas Mercês, em Lisboa, Portugal e morreu em 27 de junho de 1876, na mesma casa onde havia nascido. Era filho de Inocêncio Francisco da Silva e Francisca Henriques, família de poucos recursos e ainda muito jovem tornou-se órfão de mãe. Não chegou a frequentar universidade, mas realizou estudos no curso de Humanidades na Escola Pública do Bairro Alto, em Lisboa, bem como o curso de Comércio (concluído em 1830) e de Matemática na Academia da Marinha (entre 1830 e 1833). Frequentou aulas de desenho e arquitetura civil no Convento dos Caetanos e tornou-se professor dessas instituições. Era autodidata, pessoa aplicada e com grande interesse nos estudos biobibliográficos, além de ser um escritor ativo e com

muitas publicações. Ao longo da vida procurou recolher o máximo de informações sobre a produção literária de Portugal e do Brasil, pois pretendia realizar uma obra, não exclusivamente sobre a produção literária em Portugal, mas sobre a produção e as trocas literárias em Língua Portuguesa, como declarou na introdução do primeiro volume do *Dicionário*. Tratava-se portanto de um dicionário biobibliográfico com viés amplo sobre as letras e a produção literária de Portugal e do Brasil, com informações sistematizadas sobre o maior número de autores de Língua Portuguesa, criando dessa forma a obra única, ampliada depois de sua morte, mas na qual trabalhou em vida nos nove primeiros volumes, publicados em Lisboa, sob a responsabilidade da Imprensa Nacional, entre 1858 e 1870. Esse tipo de obra tem sua história originária no contexto no qual diversas nações tiveram um crescente interesse em repertoriar seus patrimônios literários e livrescos. Na França, por exemplo, houve a produção de Joseph-Marie Quérard, com sua obra *France Littéraire* (1827-1864), publicada em doze volumes. Inocêncio, no entanto, extrapolou esses limites nacionais e incluiu não só Portugal, mas também o Brasil em seu esforço editorial. Procurou reunir tudo que houvesse disponível em publicações em língua portuguesa, incluindo ambos os países nesse repertório. Inicialmente, Inocêncio se fundamentou no catálogo do Gabinete Português de Leitura (1858) e na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, mas os nomes citados no primeiro volume do *Dicionário* foram pouco significativos, como o autor reconheceu no prólogo do primeiro volume. Esse esforço exigiu a intensificação de laços de sociabilidade entre Inocêncio e autores brasileiros que foram pródigos em encaminhar publicações, visitá-lo para doação de livros e em alguns casos, fazer homenagens, como por exemplo sua inclusão no IHGB, no qual tomou posse como sócio correspondente em 25 de maio de 1860. Sua amizade com autores brasileiros foi muito importante para que enriquecesse sua percepção quanto aos debates literários que existiam no Brasil, uma vez que o impacto da produção bibliográfica brasileira era bem discreto em Portugal, ao contrário da recepção de autores portugueses no Brasil. Portugal já possuía, desde o século XVIII, uma tradição no sentido da produção de repertórios, considerando-se, por exemplo, a obra do abade Diogo Barbosa Ma-

chado (1682-1772), a *Biblioteca Lusitana*. Inocêncio se fundamentou na *Biblioteca*, conseguindo ampliá-la, procurando superar falhas, ausências e atualizar os dados. Segundo o próprio Inocêncio, sua obra foi produzida com grande esforço, em meio a numerosas tarefas profissionais e burocráticas, em momentos de horas vagas. Só teve grande impulso depois que pôde dedicar-se exclusivamente a ela. É compreensível, se forem considerados alguns de seus engajamentos profissionais e literários, como por exemplo, o cargo de secretário da Sociedade Patriótica Lisbonense, a colaboração em diversos jornais, produzindo centenas de artigos com destaque para *O Panorama* (1837-1868) e na *Revista Contemporânea de Portugal e Brasil* (1859-1865), a produção de livros e obras diversas. Ocupou o cargo de oficial da Secretaria de Administração de Lisboa (1842), trabalhou na Repartição de Polícia, Segurança e Administração Pública, era membro da Academia de Ciências de Lisboa e recebeu de D. Pedro II a comenda de cavaleiro da Ordem da Rosa, em 1863. As informações e as publicações que acumulou para ampliar os verbetes sobre autores brasileiros e os debates literários em torno deles só se consolidaram depois das inúmeras conexões e convívio com intelectuais e livreiros brasileiros, uma vez que muitas publicações e debates literários no Brasil só passaram a chegar com mais abundância através de amizades e do círculo de sociabilidade que criou, destacando-se inicialmente o papel de Manoel de Araújo Porto Alegre. Era um bibliófilo aplicado e reuniu durante a vida uma excelente biblioteca, preocupado que sempre foi em acumular o maior número possível de informações sobre as biografias e a bibliografia produzida em língua portuguesa. A livraria que o representava no Brasil era a dos irmãos Laemmert. Depois de sua morte, Pedro Wenceslau de Brito Aranha (1833-1914), seu herdeiro testamentário, continuou a publicação dos volumes 11 ao 21, entre 1883 e 1914, concluída em 1923, com o volume 22, produzido por Gomes Brito e Álvaro Neves.

“INOCÊNCIO Francisco da Silva”. *Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* (ihgb.org.br)

ROZEAUX, S. “Les Fondations Fragiles d’une Espace Littéraire Transatlantique. Les Lettres Brésiliennes dans le *Dicionário Bibliográfico Português* d’Inocêncio Francisco da Silva (1858-1883)”. *Cultura. Revista de História e Teoria das Ideias*, vol. 34, pp. 197-221, 2015.

SILVA, I. F. da. *Dicionário Bibliográfico Português. Estudos de Inocência Francisco da Silva Aplicáveis a Portugal e ao Brasil*. Lisboa, Imprensa Nacional, 1858-1870, 9 vols.

TANIA BESSONE

Universidade do Estado do Rio de Janeiro

SILVA, João Manuel Pereira da. Nasceu na Vila de Iguaçu, Rio de Janeiro em 30 de agosto 1817 e morreu em Paris, França, em 15 de junho de 1898.

Existe um mistério em torno de João Manuel Pereira da Silva. Pouco sobrou da fama que esse político e historiador logrou no Brasil oitocentista e que caiu no esquecimento. Entre inúmeras obras, no entanto, esse escritor muito prolífico publicou, sob o título *História da Fundação do Império do Brasil*, uma história monumental da Independência do Brasil pela Livraria B. L. Garnier, em sete volumes, o primeiro sendo lançado em 1864, os cinco volumes seguintes em 1865 e o último em 1868, e que foi um verdadeiro *best-seller* no Brasil oitocentista. Segundo Sacramento Blake, a tiragem de três mil exemplares logo esgotou, o que justificou uma nova edição “revista, correta e ampliada” em três volumes, assim como uma terceira edição em 1877.

As informações pessoais sobre João Manuel Pereira da Silva são escassas. Era filho de Miguel Joaquim Pereira da Silva, comerciante português, e de Joaquina Rosa de Jesus. Em 1834, foi estudar na Faculdade de Direito de Paris, onde se formou. João Manuel Pereira da Silva conviveu com o núcleo de intelectuais brasileiros, como Domingos José Gonçalves de Magalhães, Francisco de Sales Homem e Manoel de Araújo Porto Alegre, que ficavam na capital francesa durante a década de 1830 e fundaram *Nitheroy, Revista Brasiliense, Ciências, Letras e Artes*. Ele contribuiu, com seus “estudos sobre a literatura”, no segundo e último número da revista, publicada em 1836 e considerada como o marco inicial do romantismo brasileiro.

Regressado ao Brasil em 1838, João Manuel Pereira da Silva casou-se com Maria Elisa de Sauvan Monteiro de Barros, neta do Visconde de Congonhas e filha de Inácio Gabriel Monteiro de Barros, primeiro dono da fazenda Resgate em Bananal. Ligado aos interesses da cafeicultura fluminense, João Manuel se dedicou à advocacia e à carreira política nas fileiras do Partido Conservador. Ele se elegeu pela primeira vez na Câmara dos deputados em 1843 e participou

de quase todas as legislaturas até 1887, quando foi contemplado pela princesa Isabel, na lista tríplice, para tomar assento no Senado. Como parlamentar, se destacou nas matérias financeiras, pelo seu empenho em prol do tráfico de africanos, pela sua hostilidade à Grã-Bretanha por causa de suas pressões abolicionistas, e pela sua oposição à lei Rio Branco do “Ventre livre” em 1871. Foi também conselheiro de Estado. Com o advento da República, encerrou suas atividades políticas.

João Manuel Pereira da Silva colecionou condecorações e distinções: Ordem da Rosa, comendador da ordem do Cristo; em Portugal, comendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa. Foi membro de várias sociedades no Brasil e no exterior: sócio efetivo do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Institut Historique de France, Academia Real das Ciências (Lisboa), Sociedade de Geografia de Lisboa, Academia Real de História de Madri, Arcadia de Roma. Ocupou a cadeira n. 34 sob o patrono de Sousa Caldas na fundação da Academia Brasileira de Letras.

Apesar de seu sucesso editorial, do reconhecimento pelas instituições, dos elogios por seus trabalhos, Pereira da Silva foi sempre muito criticado por sua suposta falta de rigor, seus erros e seu estilo, às vezes, taxado de pomposo.

Os volumes da *História da Fundação do Império Brasileiro*, escritos num estilo ainda agradável de se ler, abrangem os acontecimentos que levam à separação política do Brasil e de Portugal, de 1808 até o tratado de 1825, oficializando a Independência. Enquadra-se no gênero de histórias monumentais publicadas na Europa, particularmente na França, para dar conta das convulsões causadas pelo período revolucionário. Essas obras da história recente, baseadas em todos os tipos de fontes, incluindo depoimentos e memórias, são principalmente trabalhos de políticos liberais, de várias tendências, mas que têm em comum a rejeição do absolutismo. A *História da Fundação do Império Brasileiro* segue esse modelo e desenha os contornos do pensamento liberal conservador no reinado de D. Pedro II. O absolutismo é apontado como a causa das desgraças de Portugal como do Brasil. Na Introdução, João Manuel Pereira da Silva apresenta o projeto de uma história que procura acompanhar todos os aspectos do que ele chama de “Revolução Brasileira” e

que não era meramente administrativa. Ele pretende escrever uma história que “examina “a fundo a sociedade inteira” e “compreende o povo e a nação toda”, mostrada “de perfil, de face, no corpo, na alma e no espírito”. No entanto, apesar das intenções confessadas do autor, o “povo miúdo” não merece muita atenção no conjunto da obra, mas a economia e as relações internacionais ocupam um grande espaço. Pereira da Silva expõe brevemente seu método e a imensidade de sua documentação, baseada em “impressos e manuscritos, tradições orais e papéis do Estado”. Cada volume inclui numerosos documentos anexados, a maioria sendo peças oficiais, como alvarás, regulamentos, tratados, decretos, leis, atas... A obra de João Manuel Pereira da Silva traz também essa importante contribuição à publicação de *monumenta* do Brasil, das fontes primárias de sua história.

O título escolhido, *História da Fundação do Império Brasileiro*, e não história da Independência, mostra que o autor enfatiza a continuidade, e não a ruptura com Portugal, cuja história, até a separação, se confundia com a do Brasil. No primeiro volume, Pereira da Silva não postula a existência de protonacionalismo para explicar a Independência, mas aponta a transferência da Corte para o Rio de Janeiro como uma “verdadeira revolução”, uma transformação irreversível, que podia abrir o caminho para vários destinos, como a fragmentação da América portuguesa em “repúblicas pequenas e mesquinhas” ou a anarquia, mas sem regresso possível ao estado anterior de colônia. Como sede do governo português, o Rio de Janeiro operou a “centralização política de todo o Brasil” e assim se formou “uma nação homogênea de língua, raça, de costumes e interesses”, perfeitamente emancipada da metrópole. Embora João Manuel Pereira da Silva expressasse um conceito bastante moderno de nação, vista como um espaço político que resulta de um conjunto de interesses, ele exclui segmentos inteiros da população, especialmente os indígenas “não civilizados”. Os livros quase não mencionam a questão racial, fora da escravatura apresentada como uma “necessidade social”.

Sem surpresa, João Manuel Pereira da Silva oferece uma visão “saquarema” da emancipação do Brasil e participa da restauração simbólica e política do primeiro imperador. D. Pedro soube abraçar a causa do Brasil, descartar a opção absolutista e afastar o libe-

ralismo radical, que assolava as repúblicas vizinhas. É de notar que a elaboração da obra e o lançamento dos primeiros volumes da *História da Fundação do Império Brasileiro* ocorrem por volta da mesma época que a inauguração, em 1862, da polêmica estátua equestre de D. Pedro I na praça da Constituição no Rio de Janeiro. A mensagem é a mesma: a monarquia constitucional, com o poder moderador, garante a integridade territorial do Brasil e o preserva da anarquia. A conclusão da obra, porém, que avalia que a primeira parte do reinado de D. Pedro I, até 1825, foi muito mais gloriosa do que sua segunda parte, que deslanchou uma onda de críticas quando da sua publicação pela livraria B. L. Garnier, em 1871, sob o título *Segundo Período do Reinado de Dom Pedro I no Brasil. Narrativa Histórica*. Nesse livro, o historiador censura o que ele considera como erros políticos do primeiro imperador, após 1825, sua falta de moderação, seu autoritarismo crescente, a criação no Brasil de uma aristocracia titulada, contrária às tradições locais, erros que o levaram a abdicar. Essa publicação valeu a João Manuel Pereira da Silva as mais severas condenações por sua suposta falta de imparcialidade, ausência de cautela e leviandade. Nenhum outro sócio do IHGB sofreu tanta violência quanto João Manuel Pereira da Silva. Isso explica em parte que essa obra importante tivesse caído no esquecimento. E confirma que, cinquenta anos após a Independência, o tema ainda dividia mais do que unia.

BLAKE, Augusto Vitorino Alves Sacramento. *Dicionário Bibliográfico Brasileiro*. III. Rio de Janeiro, Conselho de Cultura, s.d., p. 479.

ENDRES, Armelle. *Plutarque au Brésil. Passé, Héros e Politique (1822-1922)*. Paris, Les Indes Savantes, 2012.

LERY, Prezalindo Santos. *Pantheon Fluminense. Esboços Biográficos*. Rio de Janeiro, Tip. G. Leuzinger & Filhos, 1880.

ARMELLE ENDERS
Université Paris-Sorbonne

SILVA, Joaquim Norberto de Souza. Versátil, foi poeta, filólogo, romancista, dramaturgo, musicólogo, historiador e crítico literário. Nascido na cidade do Rio de Janeiro em 6 de junho de 1820, era filho de Emerenciana Joaquina da Natividade Dutra e Silva e do rico comerciante e industrial Manoel José de Souza e Silva. Iniciou seus estudos por volta de 1827 no Seminário São Joaquim (mais tarde transformado no Colégio Pedro II). A partir de meados da década de 1830, frequentou aulas de comércio,

inglês, retórica, filosofia e francês em diversos estabelecimentos de ensino. Casou-se em 1842 com Maria Teresa Alves Pereira, com quem teve seis filhos. Em 1846, por concurso, ingressou no funcionalismo público na Secretaria da Assembleia Legislativa Provincial do Rio de Janeiro e de 1859 a 1887 trabalhou na Secretaria de Estado dos Negócios do Império. Como membro do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, assumiu sua presidência em 1886, permanecendo no cargo até 14 de maio de 1891, quando faleceu na cidade de Niterói.

É autor de mais de cento e oitenta textos, entre livros, biografias, poesias, prefácios, discursos, relatórios e artigos publicados em diversos periódicos. Na literatura, é considerado o primeiro autor brasileiro a esboçar uma *História da Literatura Brasileira* (1844), na qual defende que a literatura brasileira, iniciada já na época do descobrimento, apresenta características próprias, não sendo um prolongamento da literatura portuguesa, como se divulgava na época.

Na área das letras, provavelmente foi o mais importante editor de textos literários brasileiros do século XIX, sendo o responsável pela organização de antologias do que havia de mais significativo tanto dentre autores do período colonial quanto de poetas e escritores de sua época. E, para a publicação de tais textos, escrevia a biografia do autor e preparava a crítica de suas obras. Neste conjunto destacam-se as edições de Álvares de Azevedo, Casimiro de Abreu e Gonçalves Dias; e as dos poetas Tomás Antônio Gonzaga, Cláudio Manuel da Costa e Alvarenga Peixoto, todos envolvidos no cenáculo literário mineiro da segunda metade do século XVIII e participantes da Inconfidência Mineira de 1789 a 1792.

No ano de 1859, em virtude das reformas administrativas implantadas nas secretarias do Império, foi designado chefe do arquivo da Secretaria de Estado e nessa função coube-lhe organizar os documentos históricos ali localizados, como alguns que diziam respeito a José Bonifácio, o patriarca da Independência, e os manuscritos de todo o processo da Inconfidência Mineira. E, com os documentos da revolta mineira em seu poder, passou a estudá-la e a divulgar, a partir de 1860, a sua versão da *História da Conjuração Mineira*, publicada em 1873 e considerada a primeira obra dedicada exclusivamente ao exame do movimento. Partidário da monarquia, amigo do im-

perador D. Pedro II e defensor do governo imperial, o livro foi escrito para minimizar as crescentes críticas e as aspirações republicanas que começavam a tomar fôlego e a invadir os gabinetes, os salões de reunião da intelectualidade e as conversas populares a partir da segunda metade do século XIX.

Sua análise procurou salientar o fracasso da Inconfidência e atribuir aos poetas Cláudio Manuel da Costa e Tomás Antônio Gonzaga a liderança do levante, relegando a um segundo plano a participação do alferes Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes, que naquele momento personificava o ideal de república que o grupo político da elite fluminense de então buscava construir e utilizar como modelo.

Neste contexto, Joaquim Norberto não concordava que exemplos extraídos das falas de Tiradentes, ou mesmo de narrações de algumas de suas ações em prol do estabelecimento de um governo republicano e independente na capitania de Minas Gerais, divulgadas no processo aberto para julgar a Inconfidência, incentivassem pensar projetos separatistas e antimonárquicos. Não aceitava a ideia planejada de independência defendida pelos sediciosos mineiros, que rompia com os valores da formação da nacionalidade defendidos pelo Império. Era inadmissível pensar projetos separatistas que viessem a dividir o território brasileiro com a instauração de províncias autônomas; daí a sua crítica a qualquer manifestação insurrecional contra o poder real. O aceite de conflitos remetia à ideia da ordem social vigente, das diferenças entre grupos sociais, das lutas por autonomia, da barbárie praticada contra o indígena e o negro na sociedade brasileira. É nesse momento que vão aparecer os representantes da burocracia imperial reproovando a Inconfidência Mineira, e Joaquim Norberto fazia parte desse grupo.

BARBOSA, Waldemar de Almeida. *A Verdade sobre Tiradentes*. Belo Horizonte, Instituto de História, Letras e Arte, s.d.

SILVA, Joaquim Norberto de Souza. *Crítica Reunida, 1850-1892*. Organização, introdução e notas José América Miranda, Maria Eunice Moreira e Roberto Acizelo de Souza. Porto Alegre, Nova Prova, 2005.

SOARES, Sônia Regina Pinto. *Joaquim Norberto de Souza e Silva: Historiador – Um Olhar sobre Minas Gerais Colonial*. Campinas, Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 2002 (Dissertação de Mestrado em História).

ANDRÉ FIGUEIREDO RODRIGUES
Universidade Estadual Paulista

SILVA, José Correia Pacheco da. Nascido em Itu (São Paulo) em 1787, José Correia Pacheco da Silva faleceu no Rio de Janeiro, em maio de 1836. Formado em Direito pela Universidade de Coimbra, exerceu a advocacia após regressar ao Brasil. Entre setembro de 1822 e março de 1825, atuou como juiz de fora de Santos e ouvidor-geral de São Paulo. Entre 10 de setembro de 1822 e 9 de janeiro de 1823, integrou o governo provisório paulista criado pelo decreto de 25 de junho de 1822, acumulando a função de secretário. Deputado suplente por São Paulo na Assembleia Constituinte de 1823, Silva foi ouvidor da Câmara da vila de Castro – atual município de Castro (Paraná) –, em 1827, e membro do Conselho Geral da Província, em 1830. Entre os anos de 1826 e 1836, foi deputado efetivo pela província paulista nas três primeiras legislaturas. Após a sua morte, foi substituído por Martim Francisco Ribeiro de Andrada.

AMARAL, A. B. do. *Dicionário de História de São Paulo*. São Paulo, Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2006.

MARQUES, M. E. de A. *Apontamentos Históricos, Geográficos, Biográficos, Estatísticos e Noticiosos da Província de São Paulo Seguidos da Cronologia dos Acontecimentos Mais Notáveis desde a Fundação da Capitania de São Vicente até o Ano de 1876*. São Paulo, Biblioteca Histórica Paulista/Publicações Comemorativas do IV Centenário de Fundação de São Paulo, 1952, 2 tomos.

OLIVEIRA, C. E. F. de. *Construtores do Império, Defensores da Província: São Paulo e Minas Gerais na Formação do Estado Nacional e dos Poderes Locais, 1823-1834*. Porto Alegre, PUCRS, 2017.

RENATO DE MATTOS
Universidade Federal Fluminense

SILVA, Luís Antônio Vieira da (Visconde de Vieira da Silva). Nasceu em Fortaleza, em 2 de outubro de 1828. Filho de Joaquim Vieira da Silva e Columba de Santo Antônio de Sousa Gaioso. Seu pai presidiu as províncias do Rio Grande do Norte (1832) e do Maranhão (1832-1834), foi ministro da Marinha (1835) e da Guerra (1835), presidiu o Tribunal da Relação do Maranhão e foi Conselheiro de Estado. Doutor em Leis e Cânones pela Universidade de Heidelberg, atual Alemanha, título obtido em 1849, Luís Antônio seguiu a carreira política oportunizada pelo pai. Entre 1854 e 1889, ano de sua morte, foram muitos os cargos ocupados, eletivos ou não, entre os quais: deputado provincial (1860-1861); deputado geral (1861-1863, 1867-1868 e 1869-1871); senador (1871-1889); presidente da província do Piauí (1869-1870); presidente interino da província do Ma-

ranhão (1876); conselheiro de Estado (1882); e ministro da Marinha (1888). Em 1889, foi agraciado com o título de visconde de Vieira da Silva. Em 1862, aos 34 anos, publicou sua *História da Independência da Província do Maranhão (1822-1828)*, primeira narrativa de fôlego sobre os acontecimentos desencadeados no Maranhão em virtude da emancipação política levada a cabo inicialmente no Centro-Sul da América portuguesa. Seu livro revela aspectos importantes de como a elite política do Império percebia o Brasil da época e sua história recente; expressa também o momento que pode ser caracterizado como de transição historiográfica, em que convivem o respeito ao legado português e elementos de uma experiência nacional. Publicada em São Luís pela Tipografia Progresso, a obra parece ter-lhe aberto, no ano seguinte, as portas do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, do qual se tornou sócio correspondente. Na *Revista do IHGB* publicada no quarto trimestre de 1863, o primeiro secretário, cônego Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro, apresentou o novo sócio; na mesma edição, o livro de Vieira da Silva constou da *Relação das Obras Compradas no Decurso de 1863 pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. De certa maneira, pode-se dizer que Vieira da Silva inaugurou e formatou a temática no âmbito da historiografia maranhense, amplamente devedora, até a década de 2000, de sua estrutura narrativa. Em 1972, no contexto das comemorações pelo Sesquicentenário da Independência, a obra foi reeditada.

GALVES, M. C. "Ao Público Sincero e Imparcial": *Imprensa e Independência na Província do Maranhão (1821-1826)*. São Luís, Editora UEMA/Café & Lápis, 2015.

_____. & MENDES, F. U. G. "Luís Antonio Vieira da Silva: O IHGB e a Questão da Independência". In: BITENCOURT, J. B. & GALVES, M. C. (org.). *Historiografia Maranhense: Dez Ensaios sobre Historiadores e seus Tempos*. São Luís, Café & Lápis/Editora UEMA, 2014, pp. 35-56.

SILVA, L. A. Vieira da. *História da Independência da Província do Maranhão (1822-1828)*. 2. ed. Rio de Janeiro, Companhia Editora Americana, 1972 (São Luís, 4).

MARCELO CHECHE GALVES
Universidade Estadual do Maranhão

ROMÁRIO SAMPAIO BASÍLIO
Universidade Nova de Lisboa

SILVA, Luís Lopes da (Corneteiro). Foi um dos personagens mais inusitados e polêmicos presentes nas narrativas tradicionais sobre a guerra de Inde-

pendência na Bahia. Embora português de origem, assume a causa brasileira, o que significava nos anos de 1822 e 1823 defender a separação política entre Brasil e Portugal. Hoje é reverenciado no estado em sua data cívica mais importante e por seu mito fundador: o Dois de Julho.

Ao clarim lusitano foi reputada ação fundamental no confronto conhecido como a Batalha de Pirajá, em 8 de novembro de 1822, compreendida como decisiva para o desfecho do Dois de Julho de 1823 – a expulsão das tropas portuguesas da província da Bahia, estacionadas em crescente número em Salvador desde a adesão baiana às cortes de Lisboa, em fevereiro de 1821. Em atitude inesperada, contrariou ordens de sinalizar a retirada das guarnições *brasileiras*, dirigidas pelo major José de Barros Falcão de Lacerda (que previa àquela altura o massacre iminente pelas tropas *portuguesas*). Ao contrário, Luís Lopes executa em seu aerofone o toque de “avançar cavalaria à degola”, acordes que teriam confundido os inimigos, receosos da ascensão de um tropel que, de fato, não existia, o que provocou sua fuga desbaratada. Ao fim, por obra do engano ou de estratégia conscientemente arquitetada, teria sido ali criada a oportunidade para a primeira vitória militar baiana desde o início da guerra, o que garantiu ao corneta a promoção de patente a alferes.

Sobre a personagem, Luís Henrique Dias Tavares atenta-nos para uma outra questão: exceto os versos de Ladislau dos Santos Titara, também combatente na Batalha de Pirajá, e o testemunho de Inácio Accioli de Cerqueira e Silva, contemporâneo do processo de Independência, não há, segundo o historiador, documentação oficial no bojo da batalha que reafirme a participação do corneteiro e mesmo sua existência. Portanto, embora a veracidade de sua façanha não possa ser validada, para Tavares, a saga de Luís Lopes e seu toque tiveram sobretudo a função de corroborar parte da epopeia heroica indispensável para a construção da identidade baiana num período de consolidação do Estado nacional na província, a década de 1830, quando escrevem os dois memorialistas.

Audacioso, equivocado, figurante lendário, soldado meticuloso, herói... Não há bibliografia que registre detalhes precisos de sua vida ou outras passagens biográficas afora a Batalha de Pirajá, o que parece insuficiente para inferir sua idade ou sua trajetória

progressa. Imortalizado em pedestal que reverencia os desdobramentos regionais da ruptura no *Monumento à Independência* (no Parque do Ipiranga, em São Paulo), é possível ainda contemplar suas representações – certamente menos épicas do que na obra de Ettore Ximenes e Manfredo Manfredi – através do curta-metragem *Corneteiro Lopes*, de Lázaro Faria (2003). Pobre a mendigar pelas ruas de Salvador são os últimos rastros de sua trajetória.

AMARAL, B. do & SILVA, I. A. de C. e. *Memórias Históricas e Políticas da Província da Bahia*. III. Salvador, Imprensa Oficial do Estado, 1919-1940.

TAVARES, L. H. D. *Independência do Brasil na Bahia*. Salvador, EduFBA, 2005.

TITARA, L. dos S. *Paraguassu: Epopeia da Guerra de Independência na Bahia*. São Paulo, Conselho Federal de Cultura/Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, 1872.

ELISA DE MOURA RIBEIRO
Universidade Federal da Bahia

SILVA, Manoel Vieira da. Foi o primeiro ocupante do cargo de físico-mor do Reino, Estados e Domínios Ultramarinos em terras americanas portuguesas, mediante decreto de 7 de fevereiro de 1808; foi também provedor-mor da Saúde da Corte e Estado do Brasil, cargo que ocupou juntamente ao de físico-mor a partir de 28 de julho de 1809. Vieira da Silva nasceu em 11 de novembro de 1753 na localidade de Vila Nova de Ourém, Portugal. Era médico formado na Universidade de Coimbra e exerceu a medicina no reino peninsular até sua vinda para América, juntamente com a família real, em 1808. Era fidalgo da Casa Real e do Conselho de D. João.

Com a instalação da Corte no Rio de Janeiro, criou-se a primeira instituição médica, a Físicultura-Mor, que visava a vigilância dos assuntos pertinentes à salubridade pública, higiene e asseio das cidades, e que compunha a condição coletiva da saúde do Reino do Brasil. Foi um órgão de controladoria e fiscalização que agia sobre médicos, parteiras, barbeiros, sangradores, boticários etc. Dessa maneira, por estar Vieira da Silva à testa da Físicultura-Mor, já em 1808, com a criação da Imprensa Régia, publica o primeiro texto médico sobre as causas das doenças que assolavam o espaço ultramarino e como tratá-las, diminuir suas incidências e, se possível, erradicá-las. Como pesquisador, dedicou-se a propor ao Estado soluções para tornar o espaço urbano, sobretudo o da Corte,

mais limpo, organizado e livre de doenças. Para tanto, sob a ordem do príncipe regente D. João, organizou a Polícia Médica no Brasil, uma instituição instalada no Rio de Janeiro aos moldes da de Lisboa, que em seu funcionamento se assemelhava a uma prefeitura, e que deveria gerir a saúde pública, regulando a urbanidade das cidades, promovendo melhoramentos, controlando condutas de cidadãos nos espaços públicos assinalando seus deveres e direitos, e visando o bom funcionamento e segurança da sociedade em todas as suas esferas cotidianas para que, enfim, se chegasse à “civilização” pretendida pelo Estado imperial no Rio de Janeiro. No Brasil, a Polícia Médica foi explicitamente inspirada na polícia francesa pós-revolucionária e tinha ares iluministas, no sentido de ordenar e organizar o espaço público e de abarcar a cidade tal qual o corpo humano, onde tudo deveria funcionar de forma racional tal qual exprimia o crescente aumento dos saberes médicos e científicos.

As *Reflexões* a respeito da saúde pública da nova sede do Império no Rio de Janeiro, escritas por Vieira da Silva, fomentaram o debate relativo à questão dos miasmas e enterramentos – debate esse que já vinha ocorrendo na Europa –, procurando transferir os sepultamentos feitos em igrejas e nos ditos “campos santos” ao redor destas, para cemitérios que seriam estabelecidos nas extremidades da cidade. A questão dos miasmas e das impurezas que produziam afetando o ar e, conseqüentemente, a saúde dos cidadãos, de acordo com a visão médica da época, fez com que Manoel Vieira da Silva sugerisse mudanças na topografia da cidade do Rio de Janeiro, como a demolição de morros, sobretudo na região central da capital do Império, visando a melhora do clima da cidade, diminuindo o calor e a umidade sobre os solos e os habitantes da cidade, e reduzindo as enfermidades tropicais das quais muitos padeciam.

Manoel Vieira da Silva foi condecorado por D. João VI com o título de 1º barão de Alvaiázere em 1818 em decorrência dos serviços prestados em favor do bem comum. Permaneceu no Brasil até 1821, quando regressou a Portugal juntamente com o rei, morrendo cinco anos depois em Aldeia da Cruz, em 17 de novembro de 1826.

SILVA, M. V. da & PEIXOTO, D. R. G. *A Saúde Pública no Rio de Dom João*. Rio de Janeiro, Senac, 2008.

ZÚQUETE, Afonso Eduardo Martins. “Barões de Alvaiázere”. *No-breza de Portugal e do Brasil*. II. Lisboa, Enciclopédia, 1960, pp. 263-264.

SARAH TORTORA BOSCOV
Universidade de São Paulo

SILVA, Paulo Barbosa da. Nasceu em Sabará em 1790. Seu pai, Antônio Barbosa da Silva, português de nascimento, foi coronel das milícias e fazendeiro. Sua mãe, Ana Maria de Jesus Rolim, nasceu em Minas Gerais. Entrou para a carreira militar em Sabará e em 1817 foi para a Corte para suprir a vacância de militares ocasionada com o deslocamento de tropas para a Revolução Pernambucana. Saiu definitivamente da vida obscura de Sabará e oscilou entre a proeminência e a manutenção de uma posição mediana na Corte ao longo de sua vida.

Em 1818 obteve licença para estudar na Academia militar do Rio de Janeiro. Em 1821 participou do Clube da Resistência, que o enviou a Minas em dezembro de 1821 como emissário para angariar apoio à permanência de D. Pedro, cuja volta à Portugal fora determinada pelas Cortes Portuguesas. Então com 31 anos e capitão do Corpo de Engenheiros partiu para Minas, fazendo diversas paradas em fazendas, vilas e cidades, nas quais valeu-se de seus laços de parentesco e amizade para conseguir apoio de famílias que, assim como a sua, estavam articuladas à economia agrário-mercantil do sul mineiro de abastecimento para a Corte. Obteve representações (cartas de adesões a D. Pedro) de várias câmaras municipais e lideranças como, por exemplo, em Mariana, Caeté, Sabará, Barbacena, São João del-Rei e Queluz. Encontrou dificuldade na capital Vila Rica, onde a Junta de Governo tinha tendência autonomista e já havia usurpado poderes tanto das Cortes quanto do Regente. Em sua viagem a Minas em março de 1822, D. Pedro fez praticamente o mesmo roteiro da viagem de Paulo Barbosa, beneficiando-se das alianças já realizadas, para conseguir adesões e não correr risco de fracasso. Como antes, o entrave era Vila Rica, que ameaçara usar resistência armada contra o regente, o qual preferiu evitar o confronto, mas deu publicidade do apoio de milícias mineiras e das adesões do bispo e da Câmara de Mariana. Essa estratégia funcionou e a ameaça da junta foi neutralizada, sendo D. Pedro recepcionado na capital como príncipe

regente. A viagem de Paulo Barbosa, entretanto, foi obscurecida na época pela narrativa que ressaltou o protagonismo do príncipe contra as facções e os decretos das Cortes, visão esta reiterada em obras clássicas da Independência. Coube a ele o modesto posto de capitão nas nomeações por ocasião da Independência. Continuou na carreira militar, sendo enviado a missões diplomáticas na Europa, como a da negociação do segundo casamento de D. Pedro I em 1828, marcada por desentendimentos com o Marquês de Barbacena, que o demitiu. No entanto, com a demissão de Barbacena do Ministério, foi nomeado moço da Imperial Câmara em 1830, ingressando assim nos quadros palacianos. Escreveu no jornal *A Verdade* entre 1831 e 1832, no qual fez críticas a José Bonifácio e se defendeu dos ataques a ele por outros periódicos. Em 1833 atuou na pacificação de uma sedição em Ouro Preto. Com a queda de José Bonifácio em 1834, foi nomeado mordomo interino da Casa Imperial, passando a mordomo-mor em 1840, indo além da administração da Casa Real ao participar de articulações políticas. Na época sua residência foi o ponto de encontro de políticos e artistas liberais, conhecido como Clube da Joana. Foi a época de grande influência no governo dos palacianos, que perderam o prestígio com o Regresso Conservador em 1847. Simultaneamente à mordomia, ocupou o cargo de deputado em 1841 na Assembleia Provincial Fluminense e de deputado geral da bancada mineira em 1845. No mesmo ano elaborou o plano de fundação de Petrópolis. Também neste ano, por sofrer ameaças de morte, foi nomeado para o corpo diplomático e enviado ao exterior pelo imperador, que não o exonerou do cargo de mordomo, o qual voltou a ocupar em 1855, mas sem a influência do passado. Morreu em janeiro de 1868.

BITTENCOURT, V. L. N. *De Alteza Real a Imperador: O Governo do Príncipe D. Pedro, de Abril de 1821 a Outubro de 1822*. São Paulo, Universidade de São Paulo, 2007 (Tese de Doutorado).

LACOMBE, A. L. J. *O Mordomo do Imperador*. Rio de Janeiro, Biblioteca do Exército, 1994.

PINHO, W. *Salões e Damas do Segundo Reinado*. São Paulo, Livraria Martins, 1942.

FERNANDA CLÁUDIA PANDOLFI
Universidade Federal do Espírito Santo

SILVA, Sebastião Luís Tinoco da. Nasceu em Portugal, na cidade de Viana do Castelo, em 3 de

agosto de 1758. Formou-se em Direito na Universidade de Coimbra. Foi juiz de fora em Santos em 1793 e em Campos dos Goytacazes em 1803. No governo joanino foi juiz da Chancelaria, agravista da Casa de Suplicação e desembargador do Paço. Fez parte da geração de burocratas luso-brasileiros que atuou em momento de redefinição do lugar do Brasil no Império português. Pertenceu ao grupo liderado por Manoel Jacinto Nogueira da Gama, composto por nobres emigrados e dirigentes do alto escalão do governo que davam sustentação à regência de D. Pedro. Eram alcunhados “absolutistas” pelo grupo liberal de Joaquim Gonçalves Ledo, mas defendiam mudanças em direção à uma monarquia constitucional em que o governo teria centralidade no processo político, sendo eles os agentes capazes de conduzi-lo.

Ocupou vários postos no governo entre 1821 e 1822, sendo essa rotatividade explicada pelo cumprimento dos decretos das Cortes portuguesas. Em 26 de fevereiro de 1821 foi nomeado fiscal do Erário juntamente com os novos ministros e altos funcionários designados por D. João VI, que no mesmo dia jurou a Constituição a ser elaborada pelas Cortes, sob pressão destas e de setores dos militares e das elites que estavam reunidos no Rocío. Em 22 de abril de 1821, foi nomeado desembargador na devassa instalada para apurar os distúrbios na Praça do Comércio, ocorridos na noite anterior, em virtude das eleições dos representantes às Cortes. Em 5 de junho de 1821, no Teatro São João, foi um dos nove eleitos para a Junta Provisória do Rio de Janeiro, que fora influenciada por D. Pedro, a qual se não descartava o projeto das Cortes, também buscava reafirmar sua autonomia no Poder Executivo. O único indício da atuação dessa junta foi uma proclamação de 16 de junho do mesmo ano, na qual seus membros se declararam favoráveis a manutenção da união do Reino do Brasil a Portugal, em momento de dissenso em que inclusive a opção pela separação foi colocada em pauta por alguns deputados das Cortes. Esta situação se agravou politicamente em dezembro de 1821 com a chegada ao Brasil dos decretos das Cortes que determinaram o retorno de D. Pedro a Portugal e estabeleceram novas regras para a eleição das juntas de governo nas províncias. Novas determinações das Cortes chegaram ao Brasil às vésperas da Independência, acirrando ainda mais as disputas. Em uma delas, datada de julho de 1822, Sebastião Tinoco

foi nomeado pelas Cortes para a pasta do Reino e da Justiça entre os quatro secretários de Estado, mas não chegou a ser empossado no cargo. Isso sugere que ele era um nome de confiança tanto para as Cortes quanto para D. Pedro. Após a Independência, foi ministro da Justiça de outubro de 1822 a novembro de 1823, quando foi nomeado para ministro da Fazenda, mas exonerado três dias depois por se recusar a assinar o decreto de dissolução da Assembleia Constituinte. Voltou a ocupar a pasta da Justiça em outros gabinetes, entre os anos de 1823 a 1826. Foi senador por Minas Gerais entre os anos de 1826 e 1839. Participou da vida pública até a sua morte, em 11 de junho de 1839.

BITTENCOURT, V. L. N. *De Alteza Real a Imperador: O Governo do Príncipe D. Pedro, de Abril de 1821 a Outubro de 1822*. São Paulo, Universidade de São Paulo, 2006 (Tese de Doutorado).

OLIVEIRA, C. H. L. de S. *A Astúcia Liberal: Relações de Mercado e Projetos Políticos no Rio de Janeiro (1820-1824)*. Bragança Paulista, Edusf/Ícone, 1999.

VARNHAGEN, F. A. *História da Independência do Brasil*. Brasília, Fundação Alexandre de Gusmão, 2019.

FERNANDA CLÁUDIA PANDOLFI
Universidade Federal do Espírito Santo

SILVA, Silvestre Álvares da. Este ilustre goiano nasceu no arraial de Cocal, na freguesia de Thrairas, no centro-sul da então capitania de Goiás, em 31 de dezembro de 1773. Era filho do comerciante português Manoel Álvares da Silva e da escrava forra Francisca Machado Ferreira. Em fins do século XVIII, esse português mudou-se para Jaraguá, onde fixou residência. O padre Silvestre foi enviado, por seu progenitor, ao Rio de Janeiro para estudar no Seminário São José. Em 1799, recebeu as ordens de presbítero do Hábito de São Pedro. Saint-Hilaire descreve o padre Silvestre como um “mulato”, bastante gentil, que apreciava a matemática, conhecia grego, filosofia e lia autores franceses. Na época da Independência, esse padre foi eleito para compor a Assembleia Constituinte de 1823. O padre ficou no Rio de Janeiro até a dissolução da Constituinte por D. Pedro I, em 12 de novembro de 1823, retornando para Jaraguá em 1824. Como deputado geral, apresentou algumas demandas da província de Goiás, tais como: o concerto da ponte do Rio das Almas, que ligava Jaraguá e Meia Ponte, e o combate aos indígenas Avá-Canoeiro, que estariam prejudicando o desenvolvimento econômico da província. O padre teve uma vida longa,

falecendo em sua casa, em Jaraguá, no dia 20 de maio de 1864. A Casa do Padre Silvestre foi tombada como patrimônio histórico do Estado de Goiás em 2004.

HAMÚ, D. R. P. *A Casa do Padre Silvestre: Símbolo do Patrimônio Cultural*. Goiânia, Pontifícia Universidade Católica de Goiás, 2003 (Dissertação de Mestrado).

SAINT-HILAIRE, A. de. *Viagem às Nascentes do Rio São Francisco e pela Província de Goiás*. Belo Horizonte/São Paulo, Itatiaia/Edusp, 1975.

MARTHA VICTOR VIEIRA
Universidade Federal do Norte do Tocantins

SILVEIRA, Francisco Elias Rodrigues da. Nasceu em Salvador, Bahia, em 20 de junho de 1778. Coursou Humanidades e Medicina na Universidade de Coimbra, em Portugal. Após a conclusão dos estudos, atuou como médico em Lisboa, sendo posteriormente admitido no Paço. Em 1815, integrou uma comissão instituída pela Academia Real das Ciências de Lisboa, da qual era sócio, juntamente com José Bonifácio de Andrada e Silva e Luís de Siqueira Oliva, para apresentar um método de desinfetar as cartas oriundas de países estrangeiros suspeitos ou contaminados com a doença da peste ou da febre amarela e, em 1834, foi um dos responsáveis pela elaboração de um plano de reorganização para a Academia. Em 1822, foi um dos deputados eleitos como suplente para as Cortes portuguesas, pela Bahia, com 23 votos, mas não chegou a assumir a função. Obteve os títulos de cavaleiro da Ordem da Rosa, comendador da Ordem de Cristo de Portugal e da Ordem de Carlos III da Espanha. Deixou vários escritos sobre a área da medicina. Faleceu em Lisboa, em 10 de janeiro de 1864.

BLAKE, A. V. A. S. *Dicionário Bibliográfico Brasileiro*. Tomo II, vol. 2. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1899, pp. 437-438. [Biblioteca Brasileira Guita e José Mindlin – USP].

PORTUGAL, F. dos S. *A Institucionalização da Vacina Antivariólica no Império Luso-Brasileiro nas Primeiras Décadas do Século XIX*. Rio de Janeiro, Fiocruz, 2018

VARELA, A. G. & LOPES, M. M. “Um Manuscrito Inédito do Naturalista José Bonifácio de Andrada e Silva: O Parecer sobre o Método de Desinfetar as Cartas Vindas de Países Estrangeiros”. *História, Ciências e Saúde*, vol. 13, n. 1, pp. 159-168, jan-mar. 2006.

MARIA APARECIDA SILVA DE SOUSA
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

SISSON, Sébastien Auguste. Nasceu no dia 2 de maio de 1824, em Issenheim, na comuna de Celmar, na Alsácia-Lorena. Filho de George Sisson, supervi-

sor de fábrica de tecidos, e de Marie Barbe Sisson, chegou ao Brasil em 1852, com seus pais, depois de viver em Paris, onde aprendeu o ofício de pintor e litógrafo. Foi casado com Christina Saller, com quem teve três filhos: Maria Adélia Sisson Bevilacqua, Augusto Maria Sisson e Henrique Sisson.

Sébastien Sisson possuiu ateliês em diversos pontos da cidade do Rio de Janeiro, e trabalhou como litógrafo para a revista *Brasil Ilustrado* em 1855 e 1856, sendo considerado um percussor das histórias em quadrinhos e das charges no Brasil. Em 1857, Sisson editou, em forma de fascículos, a coleção denominada *Os Contemporâneos do Brasil*. As notas biográficas são de autoria de José de Alencar, enquanto Sisson assina as litografias dos biografados.

Sua obra principal, no entanto, foi a *Galeria dos Brasileiros Ilustres (Os Contemporâneos): Retratos dos Homens Mais Ilustres, desde a Guerra da Independência até os nossos Dias. Copiados do Natural e Litografados por S. A. Sisson, Acompanhados de suas Respectivas Biografias Publicadas sob a Proteção de Sua Magestade o Imperador*, editada e litografada por ele. As notas biográficas não possuem assinaturas, mas a autoria é atribuída a José de Alencar. A obra tem como baliza o episódio da Independência do Brasil, em 1822, porque propõe biografar, como forma de homenagem e exaltação, aqueles que tiveram parte no episódio da Independência, assim como aqueles que herdaram o seu legado e que conduziram os rumos do país desde então até aquele momento. Com a ideia de transmitir um passado de lutas e uma atualidade de progresso e civilização, a obra contempla em sua maioria bacharéis do direito que haviam sido ministros ou conselheiros de Estado, além da família imperial. São noventa personagens biografados acompanhados de seus respectivos retratos.

Em 1864, Sisson foi premiado pela Academia Imperial de Belas Artes com a medalha de prata por dois retratos em litografia. O imperador concedeu o alvará para que seu estabelecimento pudesse ostentar as armas imperiais na fachada, com a legenda “Litógrafo e desenhador da Casa Imperial”, em 1866. Naturalizou-se brasileiro em 1881 e foi nomeado pelo governo brasileiro como cavaleiro da Rosa por ter prestado gratuitamente serviços de restauração de gravuras da Biblioteca Nacional.

Morreu no Rio de Janeiro, em 8 de fevereiro de 1898.

MENEZES, P. R. de J. *Sociedade, Imagem, e Biografia na Litografia de Sebastião Sisson*. Rio de Janeiro, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2008 (Dissertação de Mestrado).

PARRON, T. “A Galeria dos Brasileiros Ilustres: Sisson e a Elite Imperial”. *Biblioteca Brasileira Guita e José Mindlin – usp* (bbm.usp.br).

SISSON, S. A. *Galeria dos Brasileiros Ilustres (Os Contemporâneos): Retratos dos Homens Mais Ilustres do Brasil na Política, Ciências e Letras, desde a Guerra da Independência até os nossos Dias*. Rio de Janeiro, Lithographia de S. A. Sisson, 1861.

GABRIEL MEIRELLES PINTO
Universidade de São Paulo

SMITH, William Sidney (Sir). Nasceu em 1764 e faleceu em 1840. Foi um contra-almirante da Marinha Real Britânica a quem George Canning, Ministro das Relações Exteriores da Grã-Bretanha, confiou o comando da esquadra inglesa enviada a Lisboa, em novembro de 1807, com a missão de proceder a escolta do comboio da família real portuguesa até o Rio de Janeiro, segundo os termos previamente acertados pela convenção secreta de Londres entre Portugal e a Grã-Bretanha, ante a iminente invasão do território português por Napoleão. Extraoficialmente, porém, na impossibilidade de concretização da transferência da Corte portuguesa para o Brasil, Sidney Smith estava instruído a efetuar o bloqueio do Tejo e confiscar todos os navios ancorados da Marinha portuguesa, de modo a evitar, com isso, que eles viessem a ser incorporados pela Marinha francesa.

Já no Brasil, ainda segundo os termos da convenção secreta de Londres acertada entre os diplomatas de Portugal e Grã-Bretanha, a esquadra inglesa capitaneada por Sidney Smith seguiu fundeada na costa brasileira no intuito de garantir a segurança do governo joanino recém-instalado no Rio de Janeiro e, de sobremaneira, assegurar o mercado da América do Sul para os produtos ingleses.

Enquanto esteve à frente da esquadra inglesa no Brasil, Sidney Smith desenvolveu uma próxima e enigmática relação com a princesa D. Carlota Joaquina, a ponto de ser o principal fiador de sua ambiciosa pretensão de se instalar em Buenos Aires e, de lá, assumir a regência de toda a América Espanhola em nome da Casa de Bourbon e de seu irmão, o rei Fernando VII, aprisionado por Napoleão. Um apologista contemporâneo justificou a natureza da relação entre Sidney Smith e D. Carlota como fruto de seu espírito aventureiro, cioso por acumular glórias e por realizar

atos magnânicos. Há, porém, quem tenha visto – e enxergue ainda hoje – indícios de um provável enlace romântico entre a esposa de D. João e o oficial da Marinha Real Inglesa.

Fato é que o apoio público de Sidney Smith às pretensões políticas de D. Carlota Joaquina desagradou não só ao embaixador britânico no Rio, que o acusará de extrapolar a jurisdição de seu posto, como também ao príncipe regente D. João, que passou a vê-lo como principal articulador do chamado “partido da princesa” que conspirava internamente na Corte no Rio. Para contornar o embaraço nas relações anglo-portuguesas causado pela postura intransigente de Sidney Smith, em 1º de março de 1809 Canning o chamou de volta a Londres. Contudo, a remoção de Sidney Smith não resultou em prejuízo à sua carreira militar. Prova disto é que, já em 1810, Sidney Smith foi elevado a vice-almirante e enviado para combater as forças napoleônicas no mar Mediterrâneo, alcançando em 1821 o posto de almirante, o mais elevado na hierarquia de comando da força naval britânica.

FREITAS, C. de. *George Canning e o Brasil (Influência da Diplomacia Inglesa na Formação Brasileira)*. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1958 (Brasiliana, 1).

HOWARD, E. *Memoir of Admiral Sir Sidney Smith*. London, Richard Bentley, 1839, 2 vols. [Ver, em especial, o volume 2].

WILKEN, P. *Império à Deriva. A Corte Portuguesa no Rio de Janeiro, 1808-1821*. Trad. Vera Ribeiro. Rio de Janeiro, Objetiva, 2004.

GILBERTO DA SILVA GUIZELIN
Universidade Federal do Paraná

SMITHE, Percy Clinton Sidney (Visconde de Strangford). Nasceu em 31 de agosto de 1780, em Londres, e morreu em 29 de maio de 1855, na mesma cidade. Seu pai, Lionel Smithe, quinto Visconde de Strangford, serviu o exército britânico na América do Norte, ordenando-se posteriormente clérigo. Sua mãe, Maria-Eliza, era filha mais velha de Frederick Philipse, senhor de Philipsenburg.

Percy Clinton S. Smithe formou-se no Trinity College, em Dublin, em 1800. Assumiu o título de sexto Visconde de Strangford em 1801, ano da morte de seu pai. No ano seguinte passou a integrar a secretaria da legação britânica em Lisboa. Em 1806, foi nomeado embaixador britânico na Corte lusitana. Amante de literatura, Strangford traduziu poemas de Camões para o inglês, publicando-os juntamente com um prefácio sobre a vida do poeta lusitano em 1803.

Como ministro britânico em Portugal, vivenciou a tensão dos dilemas continentais em torno das guerras napoleônicas. Em 1807, articulou as condições da transferência da família real para o Brasil, acompanhando a Corte portuguesa na travessia atlântica. Strangford atuou fortemente nos encaminhamentos políticos tomados pelo governo joanino entre os anos de 1808 e 1815. Em 1810, foi responsável pela elaboração do Tratado de Comércio e do Tratado de Aliança e Amizade no Rio de Janeiro, acordos diplomáticos elaborados juntamente com o secretário da Pasta dos Negócios Estrangeiros, D. Rodrigo de Souza Coutinho, futuro Conde de Linhares, político reconhecido por ter um alinhamento mais próximo das posições inglesas. A consolidação da Corte na América, a morte do Conde de Linhares, em 1812, e a entrada de secretários mais distantes das posições inglesas na pasta dos Negócios Estrangeiros enfraqueceram a posição do representante britânico no Rio de Janeiro. Seu retorno para a Europa ocorreu em abril de 1815, fruto da pressão que exerceu – sem sucesso – para o regresso da família real para Portugal. Sua ação enérgica levou D. João a queixar-se ao governo britânico sobre sua conduta.

Apesar do desfecho das suas relações com o governo joanino, Strangford deu continuidade a carreira diplomática tornando-se embaixador na Suécia em 1817; em Istambul entre 1820 e 1824; e na Rússia a partir de 1825. Neste mesmo ano, foi agraciado com a ordem da grã-cruz do Banho e recebeu o título de Barão de Penhurst, título que lhe garantiu assento na Câmara dos Lordes.

ALEXANDRE, V. *Os Sentidos do Império. Questão Nacional e Questão Colonial na Crise do Antigo Regime Português*. Porto, Afrontamento, 1993.

BURKE, B. *Genealogical and Heraldic Dictionary of Peerage and Baronetage. Together with Memoirs of Privy Concillors and Knights*. London, Harrison, 59/Pall Mall, 1878.

LIMA, M. de O. D. *João VI no Brasil*. 4. ed. Rio de Janeiro, Topbooks, 2006.

GUILHERME DE PAULA COSTA SANTOS
Universidade de São Paulo

SOARES, Antonio Marques da Costa. Nasceu em Lisboa, por volta de 1788. Recebeu autorização para ir ao Maranhão em 30 de dezembro de 1818, momento em que afirmara ter trinta anos. Foi um dos responsáveis pelas traduções, ensaios e encenações

do Teatro União, fundado em 1817 na cidade de São Luis, por Eleutério Lopes da Silva Varella. A atuação no Teatro foi a provável motivação para Costa Soares deslocar-se ao Maranhão. Na mesma data em que recebeu a autorização para viagem, João Vicente Rodrigues e Joaquim José da Gama, atores do Teatro do Salitre, em Portugal, também foram autorizados a viajar para o Maranhão. No governo de Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca (1819-1822), ocupou os cargos de oficial-maior da secretaria do governo e primeiro secretário de governo; em abril de 1821, esteve à frente, junto com o padre Tezinho, da criação do jornal *O Conciliador do Maranhão*, que redigiu até julho de 1823, momento em que o periódico deixou de circular. Em dezembro de 1821, um abaixo-assinado encaminhado às Cortes portuguesas denunciou os poderes que Costa Soares acumulava: além do cargo de oficial-maior da secretaria de governo, foi apresentado como redator de um “abjeto periódico”, tradutor e ensaiador de cômicos, remunerado pelos “nauseantes elogios” que fazia ao governador, para quem também compunha hinos em louvor, cantados no Teatro. À frente do *Conciliador*, engajou-se na defesa de um constitucionalismo que justificasse a permanência de Pinto da Fonseca à frente do governo, após a adesão do Maranhão à Revolução Liberal de 1820. Em agosto de 1822, após a publicação de um artigo em que manifestou preocupação com a justaposição dos poderes civil e militar, possibilidade aberta pelo Decreto das Cortes de 1 de outubro de 1821, foi repreendido pela Junta de Governo que substituíra Pinto da Fonseca em fevereiro daquele ano. O episódio provocou o seu afastamento do jornal, redigido a partir de então somente pelo Padre Tezinho. Em abril de 1823, com o deslocamento do Padre Tezinho para Portugal, com o intuito de assumir a cadeira de deputado na segunda legislatura das Cortes portuguesas, retornou à redação do jornal. Na ocasião, assumiu que no tempo em que estivera afastado oficialmente do *Conciliador*, publicou suas opiniões no jornal com os pseudônimos de Atalaia Constitucional, OAC e Homem da Capa Parda. Como Homem da Capa Parda, envolveu-se em polêmica com o médico José António Soares de Sousa, que o “acusou” de ser poeta em Lisboa, antes de se dirigir ao Maranhão para exercer sua profissão “pelo sr. Eleutério”, referência ao proprietário do Teatro. Desde fevereiro de 1823, com a iminente

invasão das tropas independentistas ao Maranhão, o *Conciliador* conclamou a população a resistir. Em maio, Costa Soares noticiou as primeiras derrotas em território maranhense, mas as atribuiu à fragilidade da resistência armada. Nesse momento, publicou um conjunto de medidas que poderiam conter tais avanços, assumindo de maneira irreversível sua participação na guerra. Em 23 de julho de 1823, cinco dias antes da incorporação do Maranhão ao Império do Brasil, o jornal deixou de circular. Em 15 de setembro, Costa Soares constou na primeira lista de cidadãos a serem expulsos do Maranhão, sob a pecha de ser um “português nocivo à província”. Antes, em agosto, solicitou dois passaportes: primeiro para Portugal, depois para a Inglaterra. Em maio de 1824 estava em Portugal e obteve, meses depois, nomeação para secretário do governo de Cabo Verde, reincorporando-se à burocracia portuguesa; em 1826, solicitou a mercê do hábito da Ordem de Cristo, como graça pelos serviços prestados e sob a alegação de que a concessão era comum àqueles que serviram na África. O pedido foi negado em março de 1827. Entre agosto de 1825 e novembro de 1826 padeceu de uma febre gástrica, que evoluiu para o diagnóstico de “reumatismo nervoso”, mas não sabemos se essa foi a causa do seu falecimento, tampouco a data e o local em que ocorreu.

ABRANCHES, D. de. *A Setembrada. A Revolução Liberal de 1831 em Maranhão*. 2. ed. Rio de Janeiro, Jornal do Brasil, 1970 (1. ed. 1931).

ARAÚJO, R. C. A. de. *Entre a Província e a Corte: Brasileiros e Portugueses no Maranhão do Primeiro Reinado (1823-1829)*. Rio de Janeiro, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2018 (Tese de Doutorado).

GALVES, M. C. “Aderir’, ‘Jurar’ e ‘Aclamar’: O Império no Maranhão (1823-1826)”. *Almanack*, n. 1, pp. 105-118, 2011.

MARCELO CHECHE GALVES
Universidade Estadual do Maranhão

ROMÁRIO SAMPAIO BASÍLIO
Universidade Nova de Lisboa

SOARES, Manoel José Veloso. Consta do *Dicionário do Vintismo e do Primeiro Cartismo* que Manoel José Veloso Soares era um proprietário rural que nasceu em Vila Rica, Minas Gerais, filho de Manoel José Veloso. Fez seus estudos na Universidade Coimbra onde bacharelou-se em Leis em junho de 1785, e em novembro de 1818 foi condecorado com a mercê de Cavaleiro da Ordem de Cristo. Em setembro de 1821 foi eleito deputado às Cortes Constituintes de Lisboa pela província

cia de Minas Gerais. A delegação mineira não tomou assento naquelas Cortes. Após a Independência do Brasil foi eleito deputado da Assembleia Constituinte, que funcionou ao longo de 1823 e foi dissolvida por D. Pedro no mês de novembro daquele ano.

CASTRO, Z. O. de (dir). *Dicionário do Vintismo e do Primeiro Cartismo (1821-1823 e 1826-1828)*. II. Lisboa/Porto, Assembleia da República/ Afrontamento, 2002.

NEVES, L. M. B. P. das. *Corcundas e Constitucionais: A Cultura Política da Independência (1820-1822)*. Rio de Janeiro, Revan/Faperj, 2003.

LUANA MELO E SILVA
Universidade Federal de Ouro Preto

SOBREIRA, José Joaquim Xavier. Padre, era filho de Francisco Xavier Ângelo Soares e Ana Rita de Sousa José. Nasceu em Lavras da Mangabeira, Ceará, em 1777 e faleceu na mesma vila em 1827. Ordenou-se padre provavelmente pelo Seminário de Olinda, exerceu o sacerdócio em sua vila até 1821, quando envolveu-se nos acontecimentos antecedentes da Independência no Ceará. Na política da província, fez parte do chamado Governo Temporário do Icó de 1822, um levante armado formado por senhores de terra, padres e comerciantes de Icó, Crato e outras vilas do Ceará contra a então Junta Administrativa da província. O citado Governo era liderado pelo então capitão-mor do Crato, José Pereira Filgueiras.

Segundo informações da Câmara de Fortaleza e do próprio Filgueiras, em 2 de dezembro de 1822, os rebeldes marcharam sobre a capital da província com um exército de dezesseis mil sertanejos a fim de destituir a junta administrativa presidida pelo magistrado português José Raimundo dos Passos de Porbém Barbosa. Mediante essa ameaça e sem ter como resistir, Porbém Barbosa abandonou o governo e a província, juntamente com o restante da Junta Administrativa, fugindo para o Maranhão.

A então Junta de Porbém Barbosa era acusada pelo capitão-mor Filgueiras de se colocar contrária à adesão do Ceará ao projeto de Independência liderado por José Bonifácio de Andrada e Silva e Pedro de Alcântara. Sendo assim, o referido Governo Temporário do Icó se autodefinia como os agentes da Independência do Brasil no Ceará. Ainda, aparentemente, existiram também questões pessoais entre o capitão-mor Filgueiras e Porbém Barbosa, pois os mesmos haviam antes disputado os espaços de poder na vila do Crato,

quando Porbém Barbosa foi nomeado ouvidor daquela comarca em que o capitão-mor já residia.

No mesmo ano de 1822, quando os rebeldes do Icó já haviam assumido o governo, José Joaquim Xavier Sobreira foi enviado para o Rio de Janeiro para explicar pessoalmente a D. Pedro as razões da rebelião das casas do sertão do Ceará contra a Junta administrativa deposta. Consolidada a adesão do Ceará à Independência, Xavier Sobreira foi eleito deputado constituinte por esta província juntamente com José Martiniano de Alencar, João Antônio Rodrigues de Carvalho, José Mariano de Albuquerque Cavalcante, Pedro José da Costa Barros e Manuel Pacheco Pimentel.

Com o fechamento da Assembleia Constituinte por Pedro I, Xavier Sobreira retornou para o Ceará. Todavia, diferentemente de seu irmão Cosme Francisco Xavier Sobreira, não teve participação na Confederação do Equador em 1824, permanecendo fora da política nacional até sua morte em 1827.

ARAÚJO, R. A. de. *A Parte no Partido: Relações de Poder e Política na Formação do Estado Nacional Brasileiro, na Província do Ceará (1821-1841)*. Fortaleza, Universidade Federal do Ceará, 2018 (Tese de Doutorado).

MACEDO, N. "Lavras da Mangabeira: Dos Primórdios a Vila". *Revista do Instituto do Ceará*, vol. 99, t. 93, pp. 222-248, 1979.

THÉBERGE, P. *Esboço Histórico sobre a Província do Ceará*. Tomos II e III. Edição fac-similar. Fortaleza, Waldemar Alcântara, 2001 [1895].

REGINALDO ALVES DE ARAÚJO
Secretaria de Educação do Ceará

SODRÉ, Nelson Werneck. Viveu muitas das grandes transformações pelas quais passou a sociedade brasileira durante o século XX. Nascido em 27 de abril de 1911, viria a falecer em 13 de janeiro de 1999. Durante a vida, atuou intensamente como escritor, atividade que seguiria de perto sua carreira de militar – foi oficial por 28 anos. Em 1924, prestes a completar treze anos de idade, Sodré ingressou no Colégio Militar, no Rio de Janeiro, o qual cursou por dez anos. E neste mesmo ano iniciou seus primeiros escritos, colaborando em *A Aspiração*, publicação da biblioteca do Colégio.

Às carreiras de militar e escritor (que receberam publicações de suas memórias: *Memórias de um Escritor* e *Memórias de um Soldado*), seriam integradas ainda a intensa atuação política e a atuação como professor. Em 1948, Sodré se tornou instrutor adjunto do

curso de História Militar na Escola do Estado-Maior do Exército. Em 1949 integrou a chapa nacionalista, encabeçada por Estilac Leal e Horta Barbosa, para as eleições do Clube Militar, do qual tornou-se integrante após a vitória da chapa em 1950, assumindo a função de diretor cultural. Diante de publicações da *Revista do Clube Militar*, se organizou a ofensiva sobre a chapa vitoriosa, acusando-a de comunista. Entre fins de 1950 e início de 1951, Sodré foi excluído da Escola do Estado-Maior e transferido para Cruz Alta, unidade longínqua onde permaneceu durante cinco anos em seu exílio interno, após os quais retornou ao Rio de Janeiro. Mas desde 1954 tinha começado a colaborar com o Ibsp (Instituto Brasileiro de Economia, Sociologia e Política), embrião do Iseb (Instituto Superior de Estudos Brasileiro). Também atuou no Conselho Técnico da Confederação Nacional do Comércio, entre 1959 e 1963. No Iseb, Sodré viveria um período intenso de publicações (livros e artigos em diferentes jornais), debates e cursos interrompidos pela atuação da ditadura militar, que fechou e vasculhou o Iseb em perseguição aos seus intelectuais. Neste momento Sodré não atuava mais como oficial do Exército, pois havia entrado para a reserva em 1962. Quando do golpe civil-militar de 1964, ficou detido por 57 dias e perdeu seus direitos políticos.

Por tudo que temos dito até aqui podemos justificar a necessidade de fazer um recorte para abordar, em Sodré, o tema da Independência. Partimos de sua obra dedicada ao tema, *As Razões da Independência* (1965) para depois abordarmos outros temas caros ao autor, mas apenas para o período relacionado à Independência, através de *História da Literatura Brasileira* (usamos, aqui, a edição de 1995), *História Militar do Brasil* (1965) e *Formação Histórica do Brasil* (1962).

As Razões da Independência não se remete especificamente à Independência do Brasil em 1822, mas a todo o “processo da independência, que viria a transformar as antigas colônias ibéricas na América em nações autônomas”. Obviamente que a ênfase recai sobre o Brasil, mas a partir do qual o autor poderia explicar “como a aliança entre o latifúndio, de um lado, e da expansão pré-imperialista e, depois, imperialista, de outro, constitui a base do desenvolvimento histórico brasileiro, como, de resto, com peculiaridades naturais em cada caso, dos demais países americanos de origem ibérica”. Ao tratar o processo de independên-

cia das colônias ibéricas na América, Sodré o analisa como resultado de um desenrolar ainda mais amplo, o da “revolução burguesa”, o qual o autor assimila como fase capitalista, distinguindo-a da anterior, a do capital comercial. Uma vez que para Sodré a Inglaterra ocupou papel de vanguarda na passagem para a fase capitalista e para a revolução burguesa, o autor procura explicar como este país substituiu Espanha e Portugal no domínio sobre as antigas colônias. Podemos, assim, entender a abrangência do livro, em seus quatro capítulos: “O Tratado de Methuen: Domínio Inglês em Portugal”; “O Vice-Reinado do Rio da Prata: Domínio Inglês no Prata”; “Os Tratados de 1810: Domínio Inglês no Brasil”; “A Regência: Domínio do Latifúndio no Brasil”. O Tratado de Methuen ganha importância na medida em que Sodré, citando Caio de Freitas, considera os tratados de 1810 como uma transplantação para o Brasil do protetorado britânico que vinha drenando as riquezas do povo português. Sodré não considerava que o Tratado de Methuen havia sido o responsável pela posição de subordinação de Portugal em relação à Inglaterra. Este tratado apenas cancelava uma subordinação que havia sido construída pelo diferencial de desenvolvimento, uma vez que a Inglaterra tinha atingido a fase capitalista que vinha sendo impulsionada por expansões comerciais apoiadas pelo (e que apoiavam o) fortalecimento da marinha inglesa. Assim, a expansão comercial inglesa conquistou o mercado português e usou os tratados com Portugal para justificar a necessidade de a Coroa portuguesa, após o domínio de Portugal por Napoleão e a instalação da família real no Brasil, compensar a perda de mercado português. Os ingleses conquistaram então o mercado da Colônia, sendo o Tratado de 1810 considerado, inclusive, o marco para a autonomia do Brasil. Finalmente, a Inglaterra pôde, após ter transformado os portos brasileiros em suas bases navais, avançar para a expansão mercantil sobre os mercados platinos.

Antes de tratarmos do último capítulo de *As Razões da Independência*, vamos verificar algumas linhas da abordagem de Sodré sobre a Independência em *Formação Histórica do Brasil*. Sodré argumenta que a placidez na colônia era apenas aparente, mas que sob esta aparência fermentavam tensões que anunciavam as transformações do século XIX. Comum ao método de análise de Sodré sobre as transformações estrutu-

rais na história do Brasil, o autor procura evidenciar a contradição externa e as contradições internas. No âmbito externo se colocava, desde a mineração, um não alinhamento entre os interesses da classe dominante interna (senhores de terras e escravos) com os interesses da classe dominante da metrópole, embora esta contradição entre interesses só tenha atingido o antagonismo no momento de ruptura. Isto era sentido na medida em que aumentou o poder da metrópole sobre o poder privado na colônia, através de maior regulação sobre a exploração aurífera e a cobrança acirrada do fisco. Internamente, havia diversas contradições: colonos e indígenas; senhores e escravos; consumidores e monopolizadores, entre outras. Estes aspectos internos e externos derivavam da manutenção do monopólio metropolitano sobre o comércio com a colônia, num momento em que a própria metrópole não apresentava condições para operar satisfatoriamente na esfera da circulação, onerando, assim, o consumo colonial e funcionando como uma barreira à expansão mercantil inglesa. Contudo, o rompimento com a metrópole necessitava de duas condições ainda: 1) o debilitamento da metrópole no quadro internacional; 2) a participação da classe senhorial. A primeira destas condições foi atingida dentro do quadro já explicado acima: Revolução Industrial, expansão comercial inglesa, dependência de Portugal em relação à Inglaterra e, finalmente, transferência da sede do poder metropolitano para a Colônia. Portugal, assim, realizou tratados que garantia privilégios de comércio entre a Colônia e a Inglaterra. Com relação à segunda condição, havia um empecilho à participação da classe senhorial: a expansão comercial inglesa também mirava o fim do trabalho escravizado. Contudo, quando ocorre a Restauração na Europa e o retorno da Coroa a Portugal, a ameaça de retorno ao monopólio comercial torna, à classe dominante colonial, a contradição com a classe dominante metropolitana superior à contradição com a classe dominante inglesa devido ao trabalho escravizado. Surgem duas posições na reivindicação por autonomia: 1) a direita reivindica o comércio livre e condições no sistema tributário, mas aceita a subordinação à metrópole; 2) a esquerda deseja ruptura com a metrópole, aceitando o aprofundamento do processo para mitigar contradições com a Inglaterra. Na medida das dificuldades nos acordos com a me-

trópole, a direita vai se movendo em direção à ruptura com esta e a esquerda também atenua o conteúdo reformista. Assim, realiza-se a autonomia empreendida pela classe de senhores de terra e escravos, mas sem qualquer alteração interna, mantendo-se a estrutura colonial de produção. O problema, do ponto de vista da classe senhorial, é que, uma vez realizada a autonomia, abriram-se perspectivas para o aprofundamento do processo. A isto a classe dominante teria que responder, num processo no qual ela caminharia para o retrocesso e o conservadorismo, procurando montar um aparelho de Estado apropriado a seus interesses. Isto coloca importância sobre o período regencial, último capítulo de *As Razões da Independência*.

Para adentrarmos com mais propriedade neste capítulo precisamos antes entender a contenda entre narrativas na qual Sodré considerou importante combater. Para isto, o autor tanto apresentou os detalhes não verídicos de algumas narrativas, que classificou em “ideologia do colonialismo”, como também ofereceu uma narrativa de oposição à ideologia do colonialismo para a história do Brasil. O aspecto que importa ressaltar aqui é a oposição a narrativas que consideram a placidez das relações sociais no Brasil, sem conflitos. Para esta linha de narrativa, os movimentos sociais combativos eram vistos como anarquia e desordem. Para combater tal desordem, a classe dominante não raro recorria a ajudas externas. Podemos verificar o combate de Sodré quando ele explica as rebeliões do período regencial. Sodré divide os “movimentos de rebeldia do segundo período da Regência” em dois tipos: “movimentos em que a classe média comanda, com o apoio de camadas da classe senhorial da província afetada” (Farroupilha e Sabinada); “e movimentos de massa, com ou sem participação da classe média” (Cabanagem e Balaiada). Embora estes movimentos não tenham questionado a continuidade do trabalho escravizado, questionavam o poder central, ameaçando a estabilidade do regime monárquico e abrindo espaço para propostas republicanas. Tais movimentos, sobretudo os do segundo tipo, assuntaram a classe dominante, que compôs forças para dotar o Estado de características de instrumento da classe senhorial. Dentre estes instrumentos, Sodré explica, em *História Militar do Brasil* (1965), a criação da Guarda Nacional como instrumento das frações locais da classe de grandes

proprietários (força de elite e força regional), utilizado para a repressão interna. O Exército era colocado em segundo plano e era até mesmo alvo de ação da Guarda Nacional quando as tropas regulares tendiam a apoiar os movimentos rebeldes. O apoio de tropas do Exército em movimentos sociais da Regência é utilizado por Sodré para ressaltar o caráter democrático deste, e o caráter reacionário da Guarda Nacional, da classe que ela representa e da Monarquia.

Ainda relacionado ao tema da Independência, convém mencionar a análise que Sodré fez sobre o Indianismo, em *História da Literatura Brasileira*. José de Alencar recebeu análise mais detalhada no capítulo “A Ideologia do Colonialismo”, no qual Sodré procura mostrar tanto o apego de Alencar ao uso da paisagem para definir o Brasil (ficando distante das relações sociais) como da atribuição ilusória de características de cavaleiro medieval ao indígena. Para Sodré, esta caracterização do Brasil refletia as relações sociais da época. Uma vez que se procurava construir uma imagem própria do país, negando o elemento português como ator principal, seria necessário ressaltar o índio ou o negro. Mas, como a Independência não havia alterado as relações de produção, mantendo o trabalho escravizado, restava apenas o elemento indígena, agora dotado de características que se pretendia similares às da classe senhorial.

COSTA, Octavio. “Vida e Obra de Nelson Werneck Sodré”. In: CUNHA, P. R. da & CABRAL, F. (org.). *Nelson Werneck Sodré: Entre o Sabre e a Pena*. São Paulo, Editora Unesp, 2006.

GAIO, A. M. *Uma Interpretação do Brasil: A Obra de Nelson Werneck Sodré*. Curitiba, CRV, 2015.

SODRÉ, N. W. *As Razões da Independência*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1965.

ULISSES RUBIO U. DA SILVA
Universidade Federal de Alagoas

SOUSA, Marcos Antônio de. Nasceu na freguesia de São Pedro Velho da cidade e arcebispado da Bahia, em Salvador, aos 10 de fevereiro de 1771. Filho de Francisco Manuel de Sousa Costa e Anna Joaquina de Sousa, ainda jovem ingressou na carreira eclesiástica no Seminário Arquiepiscopal em Salvador, sendo sagrado presbítero entre os 22 e 23 anos. Após sua ordenação, foi nomeado como vigário colado na freguesia de Nossa Senhora da Vitória, na capitania da Bahia. Por muitos anos exerceu também o cargo de examinador sinodal. Com uma formação teórica

sólida, possuía uma vasta cultura e não se limitou a cuidar dos assuntos relativos à Igreja. Para exercer seu ofício, viveu em extensas freguesias. Na capitania de Sergipe d’El Rei, assumiu como vigário uma das paróquias mais antigas da região. Por essa época, fez um levantamento de dados sobre a geografia e a economia da capitania, posteriormente publicados em suas *Memórias*. Por ocasião da Independência, foi eleito deputado às Cortes Constituintes de Lisboa em 1821 pela Bahia. Conhecedor da história da administração local e das ideias políticas da Ilustração, defendeu a autonomia local em suas intervenções nas Cortes, assim como a liberdade da imprensa religiosa e o foro eclesiástico, sempre subordinado ao imperador e à instituição católica. Defendeu também a criação de uma cadeira de ensino público de Economia Política na província baiana. Redigiu um longo texto no qual expõe as ocorrências durante as sessões em Lisboa e o seu posicionamento. Após a Independência, assumiu o cargo de secretário do governo provincial entre os anos de 1823 e 1826. Integrou a lista para a composição do Senado pela Bahia, em 1824, porém não foi escolhido pelo imperador. Em 1826 foi eleito como deputado à Assembleia Geral e no mesmo ano promovido como bispo do Maranhão, sendo o primeiro a ser agraciado para esse cargo por D. Pedro I. Ao longo do seu bispado, foi eleito como deputado provincial para as legislaturas de 1838-1839 e de 1840-1841, durante as quais ocupou o cargo de presidente da Assembleia Legislativa Provincial do Maranhão. Em 1838 implantou o primeiro Seminário Diocesano do Maranhão, de Santo Antônio. Defensor da reforma católica, sua vigorosa atuação política serviu como um meio para alcançar seus objetivos religiosos. É considerado como um dos precursores do ultramontanismo no Brasil. Foi comendador da Ordem de Cristo e dignitário da Ordem Imperial da Rosa. Escreveu vários sermões e deixou, entre outros escritos, as *Memórias sobre a Capitania de Sergipe: Sua Fundação, População, Produtos e Melhoramentos de que É Capaz*, publicadas no Rio de Janeiro em 1878. Faleceu em 29 de novembro de 1842 na cidade de São Luís, capital do Maranhão.

BULCÃO SOBRINHO, A. de A. de A. *A Bahia nas Cortes Gerais de Lisboa de 1821*. Salvador, Centro de Estudos Baianos, s.d.

MORAES, A. J. de M. *História do Brasil-Reino e do Brasil-Império*. II. São Paulo/Belo Horizonte, Edusp/Itatiaia, 1982.

SILVA, J. S. da. “Entre a Igreja e o Império: Dom Marcos Antônio de Sousa, o Primeiro Bispo do Brasil Independente”. *Saeculum – Revista de História*, n. 33, pp. 49-69, dez. 2015.

MARIA APARECIDA SILVA DE SOUSA
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

SOUSA, Octávio Tarquínio de (Amaranto).

Sua data de nascimento – 7 de setembro de 1889 – condensa referências marcantes para suas ações como intelectual em seu tempo de vida: o Sete de Setembro, dia instituído como comemoração da Independência do Brasil; e 1889, ano de Proclamação da República. A Independência, como um dos marcos da formação do Estado e da nação no Brasil, tornou-se experiência analisada nos textos de autoria de Octávio Tarquínio de Sousa. A república, ordem política na qual atuou como funcionário público, constituiu-se, nas suas diversas conjunturas, como contexto de formação e de construção de sociabilidades letradas entre os (as) que problematizaram a história e a cultura brasileiras, em especial sob os ventos das inquietações e proposições modernistas, entre os anos de 1920 e 1950.

Octávio Tarquínio de Sousa Amaranto, seu nome original de batismo, nasceu no Rio de Janeiro, sendo seus pais o professor de Direito e publicista Tarquínio de Sousa e Joana Oliveira de Sousa, ambos pernambucanos. Formado, em 1907, pela Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais do Rio de Janeiro, ingressou nos quadros do funcionalismo público, tornando-se segundo oficial da administração dos Correios. Durante a Primeira Grande Guerra (1914-1918), dirigiu o Serviço Postal do Rio de Janeiro. Data dessa época seu primeiro matrimônio, com Maria Martins, artista associada ao Surrealismo, o primeiro livro publicado – *Monólogo das Cousas* – e a colaboração regular, entre 1916 e 1917, no jornal *O Estado de S. Paulo*. Em 1918, assumiu o cargo de procurador-geral do Tribunal de Contas. Em 1924, representou o Brasil na Conferência Internacional de Emigração e Imigração. Em 1932, tornou-se um dos ministros do referido tribunal, presidindo-o entre 1934 e 1936, aposentando-se no ano de 1946.

Separado de Maria Martins, Octávio Tarquínio casou-se com Lúcia Miguel Pereira, escritora e crítica literária. Com Lúcia Miguel Pereira, Octávio Tarquínio de Sousa dividiu o gosto pelas letras e intensa sociabilidade intelectual, nos círculos dos(as) que, por

diversos caminhos, buscaram interpretar o Brasil pelas lentes modernistas, à luz de contradições e possibilidades. Os dois faleceram juntos em acidente aéreo no Rio de Janeiro em 22 dezembro de 1959. A biblioteca de Octávio e Lúcia foi mantida intacta pelos seus familiares, estando disponível para consulta na sede da Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro.

No mundo letrado, destacam-se as seguintes atuações de Octávio Tarquínio: diretor da terceira fase da *Revista do Brasil*, entre 1938 e 1943, onde também assinou artigos; membro, e por um período diretor, da Sociedade Felipe d’Oliveira, entre 1933 e 1945, publicando textos no boletim anual dessa sociedade – *Lanterna Verde*; diretor da *Coleção Documentos Brasileiros*, da José Olympio Editora, entre 1939 e 1959. Em 1942, com a criação da Associação Brasileira de Escritores (ABDE), Octávio Tarquínio atuou como seu primeiro presidente, em iniciativa que reuniu, entre outros, Sérgio Buarque de Holanda, Mário de Andrade, Antonio Candido, Graciliano Ramos e Astrogildo Pereira.

Afetado pelos desdobramentos da Revolução de 1930, Octávio Tarquínio elaborou seu primeiro trabalho sobre a história política brasileira, o ensaio *A Mentalidade da Constituinte*, editado em 1931, referente à análise dos debates na Assembleia Constituinte de 1823. A escrita de biografias históricas iniciou-se em 1937, com *Bernardo Pereira de Vasconcelos e seu Tempo*, terceiro volume da coleção *Documentos Brasileiros*. A recepção crítica positiva de *Bernardo* animou-o quanto ao projeto de análise do período das Regências (1831-1840), materializado em trabalhos tais como *Evaristo da Veiga e História de Dois Golpes de Estado*, ambos de 1939, e *Diogo Antônio Feijó*, de 1942.

Em 1944, em coautoria com Sérgio Buarque de Holanda, Octávio Tarquínio publicou, pela José Olympio, manual didático sobre a história do Brasil. De 1945 datam a biografia de José Bonifácio, editada em espanhol e em português, pela Fondo de Cultura e pela José Olympio, respectivamente, e uma coletânea de textos do Andrada, lançada pela Martins, intitulada *O Pensamento Vivo de José Bonifácio*. Colaborou, na parte de história, para o *Manual Bibliográfico de Estudos Brasileiros*, editado em 1949, conjuntamente com Gilberto Freyre, Sérgio Buarque de Holanda, Caio Prado Júnior, Alice Canabrava, José Honório Rodrigues e Rubens Borba de Moraes. Contribuiu para suplementos literários de diversos jornais e, com

mais regularidade, no *Correio da Manhã*, na década de 1950. A biografia de D. Pedro I foi lançada em 1952, em três volumes. Grande parte da produção letrada de Octávio Tarquínio de Sousa foi ao fim reunida na coleção História dos Fundadores do Império do Brasil (HFIB), editada pela José Olympio em 1958.

No lançamento dessa coleção, um conjunto expressivo de resenhas e de entrevistas concedidas pelo autor contribuíram para a construção da referencialidade de sua obra para o estudo do nascimento do Estado e da nação brasileiros, consagrando-o ainda mais como historiador, pouco antes de seu falecimento trágico em 1959. Em extensa e cuidadosa introdução à coleção, no primeiro volume, Octávio Tarquínio apresentou sua concepção sobre as relações entre biografia e escrita da história. Nas suas palavras, a biografia possibilitava conhecer como os sujeitos fizeram história, e o cruzamento entre as biografias de diversos personagens contemporâneos, como assim era realizado na coleção HFIB, viabilizava compreender mentalidades, circunstâncias, os tempos nos quais viveram e atuaram. Nessa introdução, Octávio Tarquínio associou suas formulações à obra *O Mundo Histórico* de Wilhelm Dilthey.

A Independência do Brasil foi temática recorrente nas biografias assinadas por Octávio Tarquínio, figurando também em outros textos como o ensaio *A Mentalidade da Constituinte* e em artigos publicados no suplemento literário do *Correio da Manhã*, parte expressiva reunida no nono volume da Coleção HFIB, sob o título *Fatos e Personagens em Torno de um Regime*. Destaque deve ser concedido ao último artigo desse volume, intitulado “Roteiro Historiográfico da Independência ao Advento de D. Pedro II”, versão do texto originalmente publicado no *Manual Bibliográfico de Estudos Brasileiros*. No roteiro historiográfico proposto, Octávio Tarquínio situou obras referenciais, indicou documentação a ser melhor pesquisada, elencando temas e abordagens. Em certa medida, seu roteiro ganhou forma nas biografias históricas escritas entre as décadas de 1930 e 1950.

Todos os biografados por Octávio Tarquínio – José Bonifácio, D. Pedro I, Evaristo da Veiga, Bernardo Pereira de Vasconcelos e Diogo Antônio Feijó – atuaram, cada um a sua maneira, nas lutas de Independência. A depender de cada personagem, a Independência adquire maior ou menor centralidade.

Na biografia de D. Pedro I, no arco temporal da Revolução do Porto, em 1820, à instalação da Assembleia Constituinte, em 1823, ela é analisada em doze dos trinta capítulos, distribuídos em três volumes.

Sem menosprezar revoltas e protestos de segmentos populares que integraram as lutas de Independência, a abordagem de Octávio Tarquínio detalhou as ações, impasses, dúvidas, negociações, projetos e ideias dos estadistas biografados. O contexto priorizado ateu-se aos espaços, intrigas e confrontos entre os que atuaram na direção do poder estatal, no âmbito do que foi categorizado posteriormente por José Murilo de Carvalho como “elite imperial”, em *A Construção da Ordem*, e por Ilmar Rohloff de Mattos como “mundo do governo”, em *O Tempo Saquarema*.

Ao focar nos conflitos e negociações entre protagonistas da direção estatal, Octávio Tarquínio valorizou o uso de cartas e documentos pessoais para, dessa forma, como é recorrente na biografia de D. Pedro I, esmiuçar contingências e incertezas que pautaram decisões governamentais ao longo do processo político da Independência, no recorte entre a vinda da Corte portuguesa para o Brasil em 1808 e a emancipação declarada em 1822.

Além das cartas e documentos pessoais, a análise da imprensa é outro procedimento mobilizado em larga escala pelo historiador. Nesse ponto, tendo em vista a temporalidade na qual sua obra foi escrita, a elaboração historiográfica de Octávio Tarquínio demarcou, em densidade e valor, a importância de circunscrever o debate político registrado nos periódicos da época. Octávio Tarquínio situou os enfrentamentos entre ideias e projetos e os relacionou ao que ocorreu nos espaços legislativos então instituídos, as Cortes de Lisboa, a Assembleia Constituinte de 1823, as legislaturas da Câmara dos Deputados da Assembleia Geral. Ao proceder dessa forma, reiterava aprendizagem e demarcava a referencialidade historiográfica de dois autores e respectivas obras: Joaquim Nabuco e *Um Estadista do Império*, Oliveira Lima e *D. João VI no Brasil e O Movimento da Independência*.

Na interpretação dos debates políticos na imprensa e nas câmaras dos poderes legislativos, Octávio Tarquínio destacou a pluralidade de projetos e apropriações do ideário liberal, bem como das reações ao mesmo, esmiuçando as formas variadas de conceber as relações entre liberdade, propriedade e autoridade,

unitarismo e federalização, monarquismo e republicano, constitucionalismo e absolutismo.

Ao buscar compreender as visões de mundo de seus biografados, Octávio Tarquínio emitiu juízos de valor acerca do que entendeu como sendo o acerto de efetivar a centralização política e administrativa, por meio da ordem monárquica constitucional então instituída, tomada como antídoto eficaz frente às forças centrípetas, entre elas, nas palavras do historiador, “o nativismo sob a forma de ódio ao antigo colonizador”, “os liberalismos mais radicais” e “os particularismos regionalistas”. Forças cuja contenção veio a garantir a constituição da unidade territorial e o reconhecimento da emancipação política por monarquias europeias.

Nas ponderações de Octávio Tarquínio sobre significados da emancipação política figura o conceito de transação, particularmente aplicado quanto às negociações diplomáticas com o governo britânico. Figura também, com ênfase, a condenação da manutenção da escravidão, nesse aspecto identificando os interesses da aristocracia fundiária e os limites da ordem liberal legitimada pela Constituição outorgada em 1824.

Ao pautar a análise das lutas de Independência por meio das biografias dos estadistas que elegeu, Octávio Tarquínio cruzou as temporalidades de vida desses sujeitos à dinâmica de construção e de consolidação do Estado independente, enfatizando, à sua maneira, processualidades que não se esgotaram nos marcos de duração de governos. Assim, durante o Primeiro Reinado (1822-1831), muitos impasses e incertezas permearam a construção das instituições do Estado independente, com destaque para a organização do poder judiciário e de tropas militares regulares.

No caso das Regências, período pelo qual Octávio Tarquínio nutria especial gosto, o historiador o compreendia como momento agônico e crucial da formação e consolidação do Estado independente, designando-o como “terreno movediço”, na alusão à “experiência republicana” de fortalecimento de poderes e atribuições da Assembleia Geral e das Assembleias Legislativas Provinciais criadas pelo Ato Adicional de 1834.

A abrangência e o rigor da pesquisa documental das biografias de Octávio Tarquínio de Sousa fizeram de sua obra historiográfica uma referência para as interpretações da história do Brasil nas décadas

de 1930 e 1950. Ao eleger a biografia como forma de escrever história buscou também atingir leitores(as) variados(as), apostando na importância de assim promover e divulgar conhecimentos dessa natureza. Na proximidade das comemorações do Bicentenário da Independência, em 2022, sua obra assinala o vigor e comprometimento da produção letrada brasileira nas décadas de 1930 e 1950.

FRANZINI, F. *A Sombra das Palmeiras. A Coleção Documentos Brasileiros a as Transformações da Historiografia Nacional (1936-1959)*.

Rio de Janeiro, Editora da Fundação Casa de Rui Barbosa, 2010.

GONÇALVES, M. de A. *Em Terreno Movediço. Biografia e História na Obra de Octávio Tarquínio de Sousa*. Rio de Janeiro, EDUERJ, 2009.

SOUSA, O. T. de. *História dos Fundadores do Império do Brasil*. Rio de Janeiro, José Olympio, 1958, 10 vols.

MARCIA DE ALMEIDA GONÇALVES

Universidade do Estado do Rio de Janeiro

SOUSA E MELO, Francisco de Paula. Nasceu em Itu, capitania de São Paulo, em 1791, filho de Antônio José de Souza, magistrado natural do Reino de Portugal, e de Gertrudes Solidônia de Cerqueira, de tradicional família proprietária da região de Itu. Órfão de pai, foi educado por um religioso, membro de sua família materna. Segundo Azevedo Marques, completou o curso de Humanidades em São Paulo e teria sido o inspirador da representação da Câmara de Itu de 23 de maio de 1822, da qual foi procurador, em apoio ao príncipe regente D. Pedro e em oposição ao movimento conhecido como Bernarda de Francisco Inácio, que opôs grupos liderados por este importante negociante paulista a grupos ligados aos Andrada, catalisando conflitos locais anteriores. Em 1821 foi eleito deputado por São Paulo às Cortes de Lisboa, nas quais não compareceu por motivos de saúde. Também por São Paulo, foi eleito deputado para a Assembleia Constituinte brasileira de 1823 e para a 1ª, a 2ª e a 3ª Legislaturas Ordinárias do Império, atuando ativamente na Câmara entre os 1826 e 1833, quando foi nomeado senador do Império. Foi um dos principais líderes liberais durante a Regência e o Segundo Reinado. Chegou a ser conselheiro de Estado (1845), ministro do Império (1847) e presidente do Conselho e ministro da Fazenda do gabinete de 31 de maio de 1848. Morreu em 1851.

MARQUES, Manuel Eufrásio de Azevedo. *Apontamentos Históricos, Geográficos, Biográficos, Estatísticos e Noticiosos da Província de São Paulo*. Belo Horizonte/São Paulo, Itatiaia/Edusp, 1980.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da (org.). *História de São Paulo Colonial*. São Paulo, Editora Unesp, 2009.

TAUNAY, Afonso d'E. *Grandes Cultos da Independência Brasileira*. São Paulo/Rio de Janeiro, Companhia Melhoramentos, 1922.

ANA PAULA MEDICCI
Universidade Federal da Bahia

SOUTHEY, Robert. Nasceu em Bristol, na Inglaterra, em 12 de agosto de 1774. Filho do modesto comerciante Robert Southey e de Margaret Hill. Seus tios maternos exerceram grande influência em sua vida. Na infância, Southey passou longas temporadas com a meia-irmã de Margaret, Elizabeth Tyler, residindo com ela em Bath, Bedminster e Bristol.

Em 1788, Southey iniciou seus estudos em Westminster. Lá, conheceu Grovesnor Bedford e Charles Wynn, que se tornaram seus amigos e correspondentes por toda a vida. Wynn, oriundo de família nobre, ajudou Southey durante sua carreira, fosse com a concessão de pensões, ou por meio de sua influência política. Em Westminster, Southey acabou sendo expulso por expressar objeção às punições corporais às quais os estudantes eram submetidos.

Em janeiro de 1793 Southey foi admitido no Balliol College, em Oxford. O pai de Southey morreu falido em dezembro de 1792, sendo o tio materno, Herbert Hill, o responsável pelo custeio dos seus estudos. Enquanto Hill tinha a expectativa do sobrinho se tornar um clérigo anglicano como ele, Southey nutria grande entusiasmo com os desdobramentos populares da Revolução Francesa.

Southey iniciou sua amizade com Samuel Taylor Coleridge em junho de 1794, em Oxford. Logo idealizaram a sociedade comunal Pantisocracia, inspirada nas leituras de William Godwin e David Hartley. O plano de Southey era que a comunidade se estabelecesse em Kentucky, destino alterado posteriormente para a Pensilvânia. As irmãs de origem humilde, Edith e Sara Fricker, com as quais Southey – a contragosto dos tios – e Coleridge respectivamente se casaram em 1795, faziam parte do projeto desde o seu início. Ao longo de 1795, o entusiasmo de Southey se arrefeceu devido às diferenças com Coleridge e a pressões familiares, especialmente de Hill, capelão da marinha britânica em Lisboa.

Hill convenceu Southey a viajar com ele pela Espanha e Portugal, tendo por objetivo afastar o sobrinho dos ideais republicanos e pantisocráticos. Eles

chegaram a Corunha em 13 de dezembro. Posteriormente, foram para Lisboa, onde desembarcaram em 27 de janeiro de 1796. Seu retorno para Bristol acontecerá em 14 de maio de 1796. Logo após a partida para a Península Ibérica, o poema épico *Joan of Arc*, de forte inspiração republicana, fora publicado. As estadias e viagens pela Península Ibérica foram decisivas para a publicação das *Letters Written During a Short Residence in Spain and Portugal*, em 1797, obra na qual o letrado mostra todo o seu desprezo pelos costumes, história, literatura e religião da Espanha e Portugal, perspectiva que seria revista e complexificada posteriormente.

Em 1799, Southey planejou seu retorno a Portugal para cuidar dos problemas de saúde que o atormentavam – insônia, falta de apetite, palpitações e inapetência ao trabalho – e aproveitar a estadia tanto para projetar uma inédita história filosófica e erudita da nação, quanto para se inspirar no palco de guerras épicas com o intuito de reconstruir cenários para seus poemas. Ademais, a falta de interesse em continuar os estudos jurídicos foi outro fator motivador. No dia 30 de abril de 1800 desembarcou em Lisboa, ficando em Portugal até junho de 1801. Nunca mais retornaria a Portugal, apesar de ter planejado fazê-lo em muitas ocasiões para realizar pesquisas para o projeto mais importante de sua vida e que nunca foi finalizado: o de escrever uma *História de Portugal* em dimensões imperiais.

Após retornar, trabalhou como secretário privado do ministro das Finanças na Irlanda por alguns meses. A decepção provocada pelo despotismo militarista de Napoleão deu impulso inicial à tonalidade da mudança de seus posicionamentos políticos, que ganhavam contornos conservadores. Em setembro de 1803 mudou-se para Keswick, no distrito dos Lagos, para dividir uma casa com Coleridge e Sara, que lá já moravam. Southey residiu em Keswick até o fim da vida, onde cuidou de sua numerosa família – Edith deu à luz oito filhos. O letrado residiu a doze milhas de William Wordsworth, seu amigo e colaborador. Southey também desfrutou de uma boa relação com Walter Scott, responsável por indicá-lo para o posto de poeta laureado, ocupado por ele a partir de novembro de 1813.

Southey só se tornou um funcionário do Estado porque se afastou dos ideais revolucionários e de suas

críticas à Igreja Anglicana. Em 1807, Wynn conseguiu uma pensão do governo para Southey, com a finalidade de financiar sua atuação como homem de letras, substituindo a pensão concedida por ele mesmo ao amigo. Foi em 1807 que Southey começou a se posicionar mais solidamente contra a Emancipação Católica, ou seja, a concessão de plenos direitos políticos a católicos, demanda decisiva para a escrita da obra de ficção *Letters from England by Don Manuel Alvarez Espriella*, publicada em julho daquele ano.

Entre 1809 e 1813 foi financiado pelo periódico *Edinburgh Annual Register* para escrever a história dos eventos contemporâneos que se passavam na Europa. Em 1809 iniciou sua longa colaboração com o periódico *Quarterly Review*. No âmbito da política internacional, defendeu a guerra contra Napoleão; já no âmbito interno do Império Britânico, seu foco era impedir a reforma constitucional que propunha viabilizar a Emancipação Católica, questões determinantes para as publicações posteriores das obras *History of the Peninsular War* (1823-1832) e *The Book of the Church* (1824).

Southey sentia mais prazer em seu ofício de historiador do que no de poeta, sendo sua maior ambição a escrita da *História de Portugal*. Em 1804 seu projeto consistia em compor três volumes relativos à parte europeia da história de Portugal; dois ou três volumes correspondentes à história do Império português na Ásia; um volume para a história do Brasil, um para a história dos jesuítas no Japão, dois para a história literária da Espanha e de Portugal, e um para a história do monasticismo. Desse projeto monumental, Southey concluiu somente a sua *História do Brasil*, publicada em três volumes, respectivamente em 1810, 1817 e 1819. Consonante ao projeto de escrita da *História de Portugal*, Southey reeditou os romances de cavalaria *Amadis of Gaul* (1803), *Palmerin of England* (1807) e *Chronicle of the Cid* (1808).

Para a realização de seu projeto historiográfico, contou com a ajuda do tio Herbert Hill, que facilitou ao letrado o acesso a vasta bibliografia, arquivos e o contato com letrados portugueses renomados. Foi Hill quem o aconselhou, em dezembro de 1806, a iniciar a *História de Portugal* pela história do Brasil, devido à crise internacional instaurada pela expansão napoleônica. Em consonância com o reformismo ilustrado luso-brasileiro, Southey compreendia que a

separação política entre Brasil e Portugal poderia ser decisiva para a fragmentação do território americano com o desencadeamento de revoluções, como aconteceu na América Espanhola. Nesse sentido, Southey apresenta uma macronarrativa de formação ambivalente em sua *História do Brasil*, que, se por um lado, mostra a atuação de colonizadores portugueses “bárbaros” e “fanáticos”, por outro, evidencia o quanto os portugueses foram determinantes para a civilização do Brasil, que por seu turno perpetuava a herança cultural e linguística portuguesa. Desse modo, a *História do Brasil* de Southey oscila entre a valorização e a crítica da ação colonizadora dos portugueses. A atuação dos jesuítas, em especial, é destacada como fundamental para a elevação das populações indígenas do pretense estado de selvageria. O autor defendia que o processo colonizador empreendido pelos portugueses, em muitos aspectos, era mais vantajoso do que o dos britânicos em seus domínios, fosse pela mistura étnica que favorecia a preservação da unidade territorial, fosse pelas virtudes cavalheirescas legadas pelos portugueses.

Southey foi muito criticado em meio aos letrados portugueses, luso-brasileiros e britânicos pelo excesso de detalhes em sua obra, que cansavam e desorientavam o leitor. De fato, o letrado britânico apresentou uma síntese do sentido do processo colonizador do Brasil apenas no último capítulo do último volume da *História do Brasil* (1819), “View of the State of Brazil”. Se nesta obra, que deveria ser parte da monumental *História de Portugal*, Southey não apresentava argumentos legitimadores da Independência política do novo Império, que surgiu em 1822, preferindo defender a unidade, em 1829 ele publicaria um ensaio no *Quarterly Review*, “Political and Moral State of Portugal”, no qual explicava a causalidade entre a “decadência” histórica de Portugal e a inevitabilidade da fragmentação política do Império.

Mesmo demonstrando traços de senilidade, Southey afirmou em correspondência até o ano de 1839 o desejo de publicar a sua monumental *História de Portugal*. Já em 1838, amigos e parentes próximos notavam os sinais da idade avançada do letrado. Edith, após passar longos anos em depressão, foi internada com o diagnóstico de demência, em outubro de 1834, e faleceu em 16 de novembro de 1837. Southey se tornou noivo da poeta Caroline Bowles em 1838 e con-

sumou o casamento no dia 4 de junho de 1839. Nos meses subsequentes, os sinais de senilidade se agravaram, fazendo com que o letrado parasse sua muito ativa correspondência no dia 6 de setembro de 1839, devido ao avanço do quadro de doença mental. Southey faleceu no dia 21 de março de 1843, em Keswick, aparentemente de febre tifoide.

A memória de Robert Southey e sua *História do Brasil* foram importantes para o processo de formação da nação no Brasil no século XIX. Tornaram-se fundamentais para projetos historiográficos como os de José da Silva Lisboa e de John Armitage. Também impulsionaram Francisco Adolfo de Varnhagen a se empenhar em sua busca por fontes inéditas em arquivos para a escrita da *História Geral do Brasil* (1854-1857). A publicação da tradução da *História do Brasil* de Southey em língua portuguesa, em 1862, com anotações do cônego Fernandes Pinheiro, se deu em um contexto de disputas historiográficas acirradas em meio aos sócios do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, movidas por projetos distintos de políticas indigenistas a serem desenvolvidas pelo Império. A esse respeito, os letrados brasileiros ligados à herança romântica tinham na obra de Southey uma interpretação mais palatável no que tange à dignidade histórica dos povos indígenas, em contraposição às apreciações extremamente cáusticas de Varnhagen. Southey foi ainda admirado por Almeida Garrett, Capistrano de Abreu e Gilberto Freyre. Foi relegado a relativo esquecimento na Era Vitoriana na Grã-Bretanha. Nas últimas décadas, a intensificação dos estudos da sua obra é acompanhada por projetos editoriais de grande monta em curso, como a edição de parte da sua *História de Portugal* por Alexandre Dias Pinto, e o projeto de publicação de toda a sua correspondência por Linda Pratt, Tim Fulford e Ian Packer. Certamente, a concretização desses trabalhos contribuirá para a elaboração de interpretações mais complexas sobre a obra de Southey e o seu legado, hábil em interconectar temporalidades e espacialidades diversas em escalas transatlânticas.

DIAS, M. Odila da S. *O Fardo do Homem Branco: Southey, Historiador do Brasil*. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1974 (Brasiliana, 344).

RAMOS, A. da S. *Robert Southey e a Experiência da História: Conceitos, Linguagens, Narrativas e Metáforas Cosmopolitas*. Vitória/Maria, Milfontes/SBTHH, 2019.

SPECK, W. A. *Robert Southey: Entire Man of Letters*. New Haven, Yale University Press, 2006.

ANDRÉ DA SILVA RAMOS
Universidade de São Paulo

SOUTO MAIOR, João Rodrigues de Sá e Melo Menezes (Conde de Anadia). Nascido em Aveiro, em 11 de novembro de 1755, faleceu no Rio de Janeiro, em 30 de dezembro de 1809. Filho de Maria Antônia de Sá Pereira e Menezes e de Aires de Sá e Melo, senhor da Casa de Anadia, ministro plenipotenciário em Madri, secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra de 1776 a 1786 e secretário adjunto de Sebastião José de Carvalho e Melo, Marquês de Pombal, em 1775. Foi casado com Maria Antônia de Carvalho Cortez de Vasconcelos, filha de Manuel Antônio Cortez de Vasconcelos, fidalgo da Casa Real e senhor do Morgado de Santa Eufemia.

Senhor donatário da vila de Anadia, comendador de São Paulo de Maçãs, no bispado de Coimbra, e alcaide-mor de Campo Maior, foi agraciado com o título de 1º Visconde de Anadia em dezembro de 1786. Sócio da Academia Real de Ciências de Lisboa, Souto Maior ocupou importantes cargos na diplomacia e na administração, destacando-se como ministro plenipotenciário em Berlim, membro do Conselho da Fazenda, e secretário interino dos Negócios Estrangeiros e da Guerra em 1803.

Em 1801, foi nomeado secretário de Estado dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos. No período em que esteve à frente da pasta, Souto Maior apoiou a iniciativa de Antônio José da Franca e Horta, governador e capitão-general da capitania de São Paulo, de estabelecer linhas comerciais diretas entre a Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro e o porto da vila de Santos.

Responsável por organizar os preparativos do embarque da família real para o Brasil, foi reconduzido ao cargo em 11 de março de 1808, durante o processo de instalação da Corte no Rio de Janeiro. Em 17 de dezembro do mesmo ano foi agraciado pelo príncipe regente com o título de Conde de Anadia. Promoveu a instalação no Brasil de repartições navais anteriormente existentes em Portugal, a exemplo do Quartel General da Marinha, a Academia Real dos Guardas-Marinha e a Brigada Real de Marinha. Sob o seu co-

mando, em janeiro de 1809, ocorreu a conquista de Caiena, capital da Guiana Francesa.

LIGHT, K. *A Viagem Marítima da Família Real: A Transferência da Corte Portuguesa para o Brasil*. São Paulo, Companhia das Letras, 2008.

MARTINS, A. C. D. *Governança e Arquivos: D. João VI no Brasil*. Lisboa, Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, 2006.

MATOS, R. de. *Política e Negócios em São Paulo: Da Abertura dos Portos à Independência (1808-1822)*. São Paulo, Intermeios/Fapesp, 2019.

RENATO DE MATOS
Universidade Federal Fluminense

SOUZA, Antônio Manuel de. Nasceu na Serra dos Martins, termo de Portalegre, no Rio Grande do Norte, em 1776, filho de José Soares de Lemos e Maria Geral de Souza. Estudou e foi ordenado no Seminário de Olinda em 1800, ocupando depois o cargo de vigário de Pombal, na Paraíba, e da freguesia de Jardim em 1816. Era homem culto, orador talentoso e versado em letras latinas.

Foi secretário do governo temporário eleito no Ceará em 23 de janeiro de 1823, tendo como presidente José Pereira Filgueiras, e que derrubou a antiga junta governativa comandada pelos comerciantes da capital e ainda simpática às Cortes de Lisboa. Foi eleito como um dos deputados do Ceará para compor a Assembleia Constituinte convocada por D. Pedro I e aberta em 3 de maio de 1823.

Em 1829 se filiou à sociedade secreta Coluna do Trono e do Altar, sediada em Pernambuco, junto com Joaquim Pinto Madeira. Uniu-se a ele em 1831, na condição de vigário e presidente da câmara do Jardim, em um movimento de resistência restauracionista do trono por conta da abdicação de D. Pedro I, mas também motivado pela rivalidade com o então presidente do Ceará, José de Castro e Silva. O padre Antônio Manuel de Souza benzia os cacetes que os sertanejos, aliciados por Madeira, portavam por falta de armas de fogo nos confrontos com partidários do governo da província e da Regência, o que lhe rendeu o célebre apelido de “padre benze-cacetes”. Preso por participar da sedição, foi julgado em 17 de junho de 1837 e absolvido. Morreu no Jardim em 1857, já cego e pobre, doando tudo o que ganhava à Igreja.

DIÓGENES, Osmar (org.). *Os Clérigos Católicos na Assembleia Provincial do Ceará: 1834-1889*. Fortaleza, Inesp, 2015.

FELIX, Keile Socorro Leite. *“Espíritos Inflamados”: A Construção do Estado Nacional Brasileiro e os Projetos Políticos no Ceará (1817-1840)*. Fortaleza, Universidade Federal do Ceará, 2010 (Dissertação de Mestrado).

FONSECA E BRITO, Sócrates Quintino da. *A Rebelião de Joaquim Pinto Madeira: Fatores Políticos e Sociais*. Florianópolis, Universidade Federal de Santa Catarina, 1979 (Dissertação de Mestrado).

JOÃO PAULO PEIXOTO COSTA
Instituto Federal do Piauí

SPIX, Johann Baptist Ritter von. Ao longo de quase todo o período colonial, a presença de estrangeiros em solo brasileiro foi muito limitada. A interdição portuguesa à entrada no Brasil de visitantes de outros países, vigente desde 1591, cessará apenas com a abertura dos portos promulgada pelo príncipe regente de Portugal D. João, em 1808. Somente a partir de então se intensifica a vinda de estrangeiros ao Brasil, configurando-se este fenômeno em espécie de redescoberta e revisitação do Brasil pelos viajantes.

Dentre os viajantes estrangeiros que percorreram o Brasil nesse período destaca-se o zoólogo Johann Baptist Ritter von Spix. Nascido na Baviera em 9 de fevereiro de 1781, Spix era oriundo de família de poucas posses, o que não o impediu de construir uma carreira brilhante. Doutorou-se em Filosofia aos dezanove anos e, em seguida, após breve passagem pelo Seminário Episcopal para Preparação de Sacerdotes, em Würzburg, dedicou-se ao estudo da medicina e das ciências naturais. Influenciado por Schelling, então prestigiado filósofo da natureza, aliou seu profundo conhecimento em ciências naturais às ideias filosóficas da época, o que deu consistência à sua formação no tocante à ambição de pensar o conhecimento sob uma perspectiva geral e não fragmentada.

Em 1810, após submeter-se a uma dura prova de anatomia comparada, Spix foi contratado pela Academia Real de Ciências da Baviera, com a missão de instalar o Gabinete de Zoologia da Academia. Convencido da capacidade de Spix, o rei Maximiliano José I, com o intuito de prepará-lo bem para a função, financiou sua permanência por dois anos em Paris, o centro mais avançado em estudos de zoologia da época.

Em 1817, em virtude de arranjos dinásticos entre as monarquias austríaca e portuguesa, dois navios portugueses conduziram a arquiduquesa D. Leopoldina ao Brasil para concretizar seu casamento com o príncipe D. Pedro. Por vontade do rei austríaco, a

arquiduquesa e seu séquito vieram acompanhados de naturalistas, cientistas e pintores, dentre os quais Spix, que tiveram a incumbência de empreender amplo reconhecimento dos recursos naturais, da população, da flora e da fauna brasileira.

Desembarcando no Rio de Janeiro em novembro do mesmo ano, Spix organizou e coordenou expedição da qual fez parte também Carl Friedrich Philipp von Martius. Ambos percorreram grande parte das províncias do Brasil, dentre as quais São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Piauí, Maranhão e Amazonas.

Fittkau, em artigo publicado em 2001, lembra que Spix, sendo mais velho e mais experiente, foi o coordenador da expedição, cabendo a ele prestar contas dela e redigir o relatório para o rei. Além dos relatórios, que como chefe da expedição encaminhou ao rei austríaco, a viagem de ambos resultou em vasta produção científica publicada em diversos volumes, além de um relato de viagem sob o título *Viagem pelo Brasil*.

Spix foi encarregado da parte zoológica da expedição, enquanto Martius fez fartos registros da botânica brasileira. Contudo, não se limitaram a relatar apenas assuntos de suas especialidades. Influenciado pelo pensamento filosófico da época, Spix ambicionava produzir um conhecimento que reunisse matéria e espírito, o que o levou, juntamente com seu colega Martius, a colher ricos depoimentos sobre a cultura e a sociedade da época, representando hoje material importante para uma reflexão sobre o imaginário da população brasileira às vésperas da Independência.

Ainda como membro da expedição no Brasil, Spix participou da documentação das línguas indígenas, dos desenhos dos rostos de índios e da coleção de diversos materiais etnográficos. Quando retornou à Áustria em 1820, Spix estava em condições precárias de saúde, falecendo cerca de seis anos depois, em 14 de março de 1826, aos 46 anos de idade. Antes, contudo, completou a coleção de animais vertebrados e invertebrados de várias partes do Brasil, resultado de seu trabalho na expedição, especialmente da região amazônica. Como primeiro zoólogo a trabalhar na região, produziu amplo conhecimento sobre a sua fauna. Neste sentido seu trabalho ganha também grande relevo e contemporaneidade, sobretudo diante do quadro atual de devastação em curso na região amazônica, alimentada por interesses econômicos e políticos escusos.

FITTKAU, Ernst Josef. "Johann Baptist Ritter von Spix: Primeiro Zoológico de Munique e Pesquisador do Brasil". *História, Ciências, Saúde*, vol. VIII (Suplemento), pp. 1109-1135, 2001.

MACKNOW, Karen. *A Nova Atlântida de Spix e Martius*. Lisboa, Editora Hucitec, 1998.

SPIX, Johann Baptist Ritter von & MARTIUS, Carl Friedrich Phillip von. *Viagem pelo Brasil, 1817-1820*. São Paulo/Brasília, Melhoramentos/INL, 1976, 3 vols.

JOSÉ CARLOS BARREIRO
Universidade Estadual Paulista

STEWART, Robert (Lord Castlereagh, Lord Londonderry). Conhecido como Lord Castlereagh e, posteriormente, Lord Londonderry, nasceu em 18 de junho de 1769, em Dublin, e faleceu em 12 de agosto de 1822, em Londres. Descendia de uma família nobre irlandesa: era filho mais velho de Robert Stewart (homônimo), primeiro Marquês de Londonderry. Educou-se na escola real Armagh e posteriormente na Saint John's College, Cambrigde. Iniciou sua carreira política na década de 1790, no Parlamento irlandês e, posteriormente, conquistou assento no Parlamento britânico. Já com o título de Visconde de Castlereagh, que lhe foi concedido em 1796, tornou-se secretário do governo da Irlanda em 1798, destacando-se pela defesa e pela vitória da proposta do Ato de União, em 1800, garantindo a formação do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda.

A trajetória de Castlereagh no gabinete britânico é reconhecida pelo longo período que ocupou a pasta dos Estrangeiros (Foreign Office), entre 1812 e 1822. Orientando o Foreign Office, imprimiu grande pressão em favor da abolição do tráfico de escravos. Em 1815, no Congresso de Viena, elaborou com o então Conde de Palmela, embaixador português, o Tratado de abolição do tráfico de escravos ao norte do Equador. Em 1817, concluiu mais um acordo com o diplomata lusitano, estipulando o direito de visita e apreensão às embarcações que desrespeitassem os termos estabelecidos pelo acordo de Viena. O respeito aos termos dos diplomas elaborados durante sua gestão no Foreign Office foram a base para a elaboração da Convenção de abolição do tráfico em 1826, assinada por D. Pedro I.

Suas últimas ações ocorreram ao redor da preparação das instruções ao representante britânico destinado ao Congresso de Verona, que ocorreria entre os meses de outubro e novembro de 1822. Entre os

vários assuntos a serem discutidos no Congresso, Castlereagh avaliava a situação política dos territórios coloniais oriundos da monarquia espanhola. Para ele, as relações comerciais obrigariam as potências europeias a refletirem sobre uma posição intermediária de reconhecimento até a renúncia formal da Espanha sobre o território de suas ex-colônias. Entretanto, a execução dessa linha diplomática foi rompida com o seu suicídio em 12 de agosto de 1822.

CATES, W. L. R. *Dictionary of General Biography with a Classified and Chronological Index of the Principal Names*. London, Longmans, Green, and Co, 1867.

HARRISON, B. & MATTHEW, H. C. G. *Oxford Dictionaire National Biography. In Association with British Academy: From the Earliest Times to the Year 2000*. LII. Oxford, Oxford University Press, 2004.

WEBSTER, C. K. *Britain and Independence of Latin America (1812-1830)*. London/New York/Toronto, Oxford University Press, 1938, 2 vols.

GUILHERME DE PAULA COSTA SANTOS
Universidade de São Paulo

STUART, Charles. Nasceu em 2 de janeiro de 1779. Descendente de família nobre, seu pai (homônimo) era o quarto filho do terceiro Conde de Burke, foi general do exército britânico e governador da ilha de Minorca durante o ano de 1799. Sua mãe, Ane Luisa Bertie, filha de Lord Vere Bertie, era neta do primeiro Duque de Ancaster. Charles Stuart integrou o serviço diplomático no início do século XIX, representando o governo britânico em diferentes Cortes europeias. Entre 1810 e 1814, na qualidade de enviado extraordinário e ministro plenipotenciário em Portugal, foi nomeado por D. João como membro do governo do reino, sendo-lhe concedido o direito de voto sobre assuntos militares e de fazenda. Depois da queda de Napoleão, foi indicado como embaixador na Corte de Luís XVIII, permanecendo no posto entre 1815 e 1825.

Seguindo instruções do secretário do Foreign Office, George Canning, Stuart foi incumbido de dirigir-se ao Rio de Janeiro para concretizar as tratativas diplomáticas relativas ao reconhecimento do Império do Brasil. Depois de negociar termos e condições em Lisboa, o diplomata britânico foi nomeado pelo rei português ministro plenipotenciário para restabelecer as relações entre Brasil e Portugal. Charles Stuart selou as negociações através da conclusão em 29 de agosto de 1825 do Tratado de Paz entre o Sr. D. Pedro I, Imperador do Brasil, e o Sr. D. João VI, Rei de

Portugal, diploma que confere o reconhecimento da Independência e do Império do Brasil. A costura diplomática dirigida por Charles Stuart enquadrava a Independência e o Império dentro dos princípios do Congresso de Viena, retirando aspectos revolucionários presentes no processo político que levou à separação das partes americana e europeia da Monarquia portuguesa. Ao tratado, somou-se uma Convenção, documento no qual o Império do Brasil se comprometia a pagar uma indenização a Portugal no valor de dois milhões de libras esterlinas.

Ao concluir as negociações sobre o reconhecimento da Independência e do Império, Stuart negociou e concluiu acordos acerca da renovação do Tratado de Comércio de 1810 e da abolição do tráfico de escravos. Por exceder às instruções do Foreign Office, os referidos ajustes não foram ratificados pelo governo britânico. Retornando para o Reino Unido, ainda em 1826, Stuart desembarcou em Lisboa para entregar à regente D. Isabel Maria a Carta Constitucional outorgada por D. Pedro I no Rio de Janeiro.

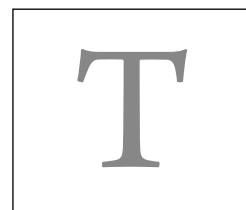
A atuação diplomática lhe granjeou vários títulos e honrarias. Em 1812 tornou-se cavaleiro da Grã Cruz da ordem do Banho e foi membro do Conselho Privado da Coroa. Pelo trabalho desenvolvido em torno dos embaraços diplomáticos relativos à Corte do Rio de Janeiro e à Corte de Lisboa, tornou-se cavaleiro da Grã-Cruz da Ordem da Torre da Espada. Além das ordens militares, foi agraciado com o título de 1º Conde de Machico, em 22 de novembro de 1825, e de 1º Marquês de Angra, em 1 de maio de 1826. Em janeiro de 1828, recebeu do governo britânico o título de Barão de Rothesay, reassumindo o posto de embaixador em Paris. Retirou-se dos trabalhos diplomáticos em 1844, quando ocupava o posto de embaixador britânico na Rússia. Morreu em Highcliffe, a 6 de novembro de 1845.

BURKE, B. *Genealogical and Heraldic Dictionary of Peerage and Baronetage. Together with Memoirs of Privy Concillors and Knights*. London, Harrison, 1878.

LIMA, M. de O. *História Diplomática do Brasil: O Reconhecimento do Império*. Paris/Rio de Janeiro, H. Garnier Livreiro Editor, 1901.

PORTUGAL. *Resenha das Famílias Titulares do Reino de Portugal. Acompanhada das Notícias Biográficas de Alguns Indivíduos das Mesmas Famílias*. Lisboa, Imprensa Nacional, 1838.

GUILHERME DE PAULA COSTA SANTOS
Universidade de São Paulo



Tamoio, O. Este importante, ainda que breve, periódico fluminense de 1823 teve sua publicação iniciada em 12 de agosto e a última edição saída do prelo, junto com um suplemento, no dia 11 de novembro, portanto, horas antes dos militares, a mando de D. Pedro I, cercarem e dissolverem a Assembleia Constituinte, no evento que ficou conhecido como a Noite da Agonia. Nesse pequeno tempo de produção, vieram a público 35 números mais o referido suplemento, sendo os quatro primeiros impressos na Tipografia de Silva Porto e todos os demais, curiosamente, na Imprensa Nacional, oficina oficial da Corte.

Essa relação com a Imprensa Nacional se faz curiosa, pois *O Tamoio* foi a folha porta-voz da fase oposicionista dos Andrada – José Bonifácio, Martim Francisco e Antônio Carlos –, e principalmente de suas atividades como deputados na Constituinte, após a demissão dos três do ministério de D. Pedro I, em julho de 1823. Apesar desse estreito alinhamento político não eram os ex-ministros os principais redatores do periódico, cabendo a tarefa a dois de seus aliados de longa data: Antônio Vasconcellos Drummond e o desembargador Francisco de França Miranda, o magistrado que presidiu a devassa conhecida como Bonifácia.

Como tantos outros periódicos da época, *O Tamoio* se identificava como uma folha liberal entre

grupos extremistas, tomando como seu dever combatê-los. Por um lado, criticava aos que chamava de chumbistas ou absolutistas, entre os quais os sucessores dos Andrada no ministério, e por outro atacava igualmente aos que reconhecia como democratas, republicanos e anarquistas. Mesmo sob o espectro dos Andrada como deputados constituintes, mantinha-se na folha o projeto da monarquia constitucional de José Bonifácio com seu viés conservador, dando primazia ao Executivo ao invés do Legislativo, além de uma concepção de soberania da nação mais circunscrita do que as veiculadas, por exemplo, pela folha rival, o *Correio do Rio de Janeiro*.

Um dos traços mais marcantes de *O Tamoio*, inclusive ao tomar o nome de um dos povos indígenas que mais antagonizou com os colonizadores europeus, foi a veemência do antilusitanismo que expressava, investindo contra os denominados “portugueses” – termo por deveras difuso, polissêmico e dotado de diversas particularidades regionais no Brasil da época. Associava frequentemente essa pecha a ministros e figuras da Corte – alguns antigos aliados dos Andrada – que, sendo portugueses e chumbistas, poderiam colocar em sério risco a conformação da Independência e do Estado Nacional brasileiro. A crítica ganhava legitimidade histórica uma vez que atacando os “por-

tugueses” do tempo presente, o periódico também procurava em diversas edições estabelecer uma linha mestra narrativa da história da nação como a longa exploração do Brasil pelos forasteiros lusitanos.

Com a dissolução da Constituinte em novembro de 1823 e o subsequente exílio dos Andradas, a folha perdeu sua função, deixando de ser publicada.

PRADO JÚNIOR, C. “O *Tamoio* e a Política dos Andradas na Independência do Brasil”. *Evolução Política do Brasil*. São Paulo, Brasiliense, 1971.

RIBEIRO, G. S. “Nação e Cidadania no Jornal *O Tamoio*. Algumas Considerações sobre José Bonifácio, sobre a Independência e a Constituinte de 1823”. In: RIBEIRO, G. S. (org). *Brasileiros e Cidadãos: Modernidade Política – 1822-1930*. São Paulo, Alameda, 2008.

LUÍS OTÁVIO VIEIRA
Universidade de São Paulo

TARGINI, Francisco Bento Maria. Nobre português, notório pelas acusações que lhe foram feitas de malversação do dinheiro do Erário Régio ao tempo da estadia da Corte portuguesa no Brasil. Nascido em Lisboa em 1756, era filho de Leopoldo Pascoale Maria Targini, originário da Toscana, com a portuguesa Ana Teresa Joaquina de Castro. Do pai herdaria os ofícios sempre ligados às técnicas contábeis. Foi aluno da importante Escola de Comércio entre 1771 e 1774, instituição de ensino criada em 1759 com o objetivo de formar quadros dedicados às práticas mercantis e ao serviço da contabilidade. Após a conclusão dos estudos, Targini percorreu uma gradual ascensão em postos ligados às finanças no aparelho de Estado português. Ainda em Portugal, foi nomeado escrivão da Fazenda Real, com apenas vinte anos. No Brasil, tornou-se escrivão da Provedoria da capitania de Pernambuco aos 27, escrivão da Junta da Fazenda Autônoma do Ceará aos 33, e, por fim, conselheiro do Erário Régio, e seu tesoureiro-mor, aos 42, posto este alcançado após o estabelecimento da Corte portuguesa no Rio de Janeiro. Foi também agraciado com os títulos nobiliárquicos de barão e visconde de São Lourenço em 1811 e 1819, respectivamente. Targini passou a ser alvo de acusações e críticas mordazes no desempenho de suas funções como tesoureiro do Erário Régio. Destacaram-se, nesse sentido, as passagens que o jornalista Hipólito da Costa lhe dedicou em seu *Correio Brasiliense*. Para Costa, não havia nenhuma qualidade que recomendasse Targini a ocupar

o importante cargo para o qual fora nomeado, incapaz que era de administrar o Erário Real. O bibliotecário de D. João VI, Luís Joaquim dos Santos Marrocos, também deu conta da má fama que atingia Targini em cartas que escreveu. Impopular, o Visconde de São Lourenço foi exonerado de seu cargo em meio aos preparativos para o retorno da família real a Portugal em 1821. Chegou a ser preso na Fortaleza de Santa Cruz enquanto se averiguavam as escriturações de que era responsável. Aprovadas as contas que apresentou, dirigiu-se a Portugal, mas foi impedido de desembarcar em Lisboa pela junta revolucionária que tomara o poder no reino em 1820. Rumou para a França, exilando-se em Paris, onde enviuvou e casou-se, pela segunda vez, com Marianne Deville. Francisco Bento Maria Targini morreu na capital francesa em 1827, aos sessenta anos de idade.

LUSTOSA, Isabel. *O Jornalista que Imaginou o Brasil: Tempo, Vida e Pensamento de Hipólito da Costa (1774-1823)*. Campinas, Editora da Unicamp, 2019.

OLIVEIRA LIMA, Manoel de. *O Movimento da Independência: (1821-1822)*. 6. ed. Rio de Janeiro, Topbooks, 1997.

SCHULTZ, Kirsten. *Versalhes Tropical: Império, Monarquia e a Corte Real Portuguesa no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2008.

JOÃO VICTOR CAETANO ALVES
Instituto Federal de São Paulo

TAUNAY, Afonso d’Escragnolle. Nasceu em Nossa Senhora do Desterro (atual Florianópolis), em 11 de julho de 1876, ano em que seu pai, Alfredo d’Escragnolle Taunay (1843-1899), foi nomeado presidente da província de Santa Catarina. Sua educação se deu sob a condução de sua mãe Cristina Teixeira Leite Taunay (1854-1936), no Rio de Janeiro, capital do então Império do Brasil, para onde a família retornou ainda no primeiro ano de vida de Afonso. Alfredo e Cristina direcionaram os estudos de Afonso para o Colégio D. Pedro II e a formação profissional para a engenharia civil na Escola Politécnica do Rio de Janeiro. Formou-se engenheiro em 1900 e foi trabalhar no curso de Engenheiros Industriais da Escola Politécnica de São Paulo, a convite de seu tio Augusto Carlos da Silva Teles. A nova vida em São Paulo também resultou no casamento, em 1907, com Sara de Souza Queiroz, integrante de uma das tradicionais famílias da elite cafeeira paulista. À carreira de professor na Politécnica de São Paulo somou a docência no

ensino secundário. Em 1902, tomou contato com os projetos de D. Miguel Kruse, diretor do Mosteiro de São Bento, para a construção de um Ginásio ao lado do Mosteiro. A obra foi inaugurada no ano seguinte e Taunay assumiu as aulas de física, química, história universal e do Brasil naquela instituição. Ainda vinculado aos beneditinos, em 1911, iniciou o curso de História Universal na Faculdade de Filosofia e Letras de São Paulo. Ali, no Mosteiro de São Bento em São Paulo, o engenheiro-professor começava oficialmente a sua carreira de historiador ao produzir um texto teórico-metodológico sobre “Os Princípios Gerais da Moderna Crítica Histórica” a partir da reunião de referências bibliográficas contemporâneas, com destaque para o livro *Introdução aos Estudos Históricos* de Charles-Victor Langlois e Charles Seignobos.

A produção bibliográfica de Taunay teve um início marcado pela convivência entre as áreas de atuação e as referências familiares. Na Escola Politécnica publicou em 1909, aos 33 anos, sua primeira obra: *Léxico de Termos Técnicos e Científicos*. No ano seguinte, sob o pseudônimo de Sebastião Corte Real, publicou seu primeiro livro de história, o romance histórico *Crônica do Tempo dos Filipes*. Essa obra foi avaliada em 1911 pelas comissões de admissão dos sócios tanto do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB) quanto do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo (IHGSP), e permitiu seu ingresso nas instituições mais prestigiosas do fazer histórico daquele tempo.

A linhagem, tão destacada para a aprovação de seu nome como sócio do IHGB, também era tema de pesquisa acerca de sua ascendência ligada às artes para a confecção do livro, editado pelo IHGB em 1911 e também em separata no ano seguinte, que traça a biografia dos artistas e, dentre elas, a de seu bisavô, o pintor Nicolau Antônio Taunay, um dos integrantes do grupo de artistas que Taunay caracterizou, pela primeira vez, como uma missão, criando controvérsias interpretativas ainda vigentes, em *A Missão Artística de 1816*.

Assim como grande parte da elite letrada do período, Taunay também colaborava para jornais, como o *Jornal do Comércio*; e apesar das boas colocações profissionais e de um bem-sucedido casamento, é possível surpreendê-lo preocupado com a vida financeira em carta enviada ao amigo Max Fleiüss, no final de 1916. Com a entrada do novo ano, juntamente

com os cartões desejando um bom 1917 para ele e sua família, surgiram também algumas cartas que apresentavam uma possibilidade de mudança não somente de renda. A carta enviada pelo advogado Edmur de Souza Queiroz (1877-1946) a Taunay no dia 24, uma quarta-feira de janeiro, era a transcrição de um recado de Alípio Canteiro. Os dois advogados paulistas Edmur, irmão mais velho de sua esposa Sara, e Canteiro foram responsáveis, juntamente com o atuante membro da Comissão Executiva do Partido Republicano Paulista (PRP), Olavo Egydio de Souza Aranha (1862-1928), pela intermediação das conversas entre o então diretor do Museu Paulista, o também advogado Armando da Silva Prado (1880-1956), as autoridades político-administrativas do Estado e Taunay. As negociações aconteceram entre o início de janeiro e meados de fevereiro, quando o secretário de Negócios do Interior do estado de São Paulo, Oscar Rodrigues Alves, nomeou Taunay como diretor, em comissão, do Museu Paulista. As cartas que tratam dessas negociações dão conta da preocupação do governo do estado em escolher um nome que dirigisse a preparação do Museu para as comemorações do Centenário da Independência.

O Monumento da Independência transformado em Museu Paulista, projeto do engenheiro e arquiteto italiano Tommaso Gaudêncio Bezzi, foi inaugurado durante as festividades de 7 de setembro de 1895. Quando da abertura, o museu contava com a imensa tela de Pedro Américo, *Independência ou Morte!* (760 x 415 cm), criada entre 1886 e 1888, no salão de honra, pintura que se tornaria o símbolo da Independência pacífica do Brasil em solo paulista; e a escolha, em 1917, de Taunay para a função de preparar o museu para as comemorações buscava conciliar politicamente as disputas existentes em torno da história da Independência que se queria fazer representada naquela segunda década do século XX.

Assim que Taunay chegou ao museu, teve início a história da “remodelação completa”, como ele mesmo narraria, anos mais tarde, no *Guia da Seção Histórica do Museu Paulista*, publicado em 1937. À frente da reestruturação da seção de história do museu, Taunay se empenhou desde os primeiros meses na localização da documentação que necessitava para montar as primeiras salas que desejava expor até o final do ano de 1917. Contratou copistas para reproduzir cer-

ca de cinquenta mapas dos séculos XVI, XVII e XVIII referentes ao Brasil e a São Paulo e numerosos documentos datados de 1550 a 1822 relativos ao passado paulista. De posse dos documentos adquiridos pelo museu, Taunay inaugurou a sala “Cartografia Colonial e Documentos Antigos” o que marcou, logo no primeiro ano de sua gestão, o caminho a ser tomado pela narrativa visual do museu. Outras duas salas simbólicas deste caminho são a sala consagrada ao passado da cidade de São Paulo, aberta em 1918, bem como, a “Antiga Iconografia Paulista”, aberta ao público em 1922, com temas relacionados a São Paulo, como as monções e as bandeiras, que visava transpor documentos iconográficos para as telas executadas, sobretudo, por Oscar Pereira da Silva.

A documentação e as obras adquiridas para o museu também comporiam o arquivo e a biblioteca, tornando aquele espaço um centro de pesquisa na área de história. Além disso, esse material seria o fundamento da trilogia produzida por Taunay sobre São Paulo entre 1919 e 1922, e o primeiro impulso para a escrita dos cinco artigos que, reunidos em livro, deram origem ao *Na Era das Bandeiras*, seu primeiro ensaio a respeito do tema, realizado após os estudos acerca de Pedro Taques de Almeida Paes Leme e Frei Gaspar da Madre de Deus.

Esse trabalho complexo de montar as coleções, reestruturar a biblioteca, contratar especialistas para cuidar das coleções de ciências naturais do museu e escrever sobre a história de São Paulo foi atravessado pelo pedido, em 1919, da Secretaria do Interior do estado de São Paulo de um projeto detalhado para as festas centenárias de 1922. Em junho daquele ano, respondendo ao pedido, Taunay enviou uma carta a Oscar Rodrigues Alves detalhando os espaços previstos pelo arquiteto Bezzi para figurar os retratos dos chamados “pró-homens da Independência” e, segundo o desejo do presidente do estado, uma galeria de presidentes brasileiros. Além dos retratos, Taunay destaca que havia lugares para estátuas e grandes painéis.

Naquele mesmo ano, Taunay se correspondeu com intelectuais do IHGB e IHGSP pedindo referências sobre quais homens da Independência deveriam ser retratados no museu. As trocas mostram as divergências, as negociações e as ressalvas feitas ao projeto apresentado por Taunay e seus recuos para não sofrer “graves ataques” do governo paulista. A gestão

do diretor tinha que fazer funcionar no espaço de exposição suas escolhas sobre a história de São Paulo, a criação dos vultos da Independência combinada com os interesses políticos e econômicos republicanos, a moral das famílias paulistas doadoras do museu, as indicações dos intelectuais dos institutos, a autoria dos artistas contratados, os prazos, os recursos para as encomendas e, provavelmente, uma série de demandas que nos escapam.

Nem tudo pôde ser visto em 7 de setembro de 1922, a exposição foi sendo completada até o final da década de 1930, mas na entrada do museu já se podia ver as duas grandes esculturas executadas por Luigi Brizzolara representando Fernão Dias Paes Leme e Antônio Raposo Tavares. Na escadaria, Taunay fez representar no nicho central a escultura de D. Pedro I, encomendada ao artista Rodolfo Bernardelli, ladeada por seis esculturas em bronze que trazem o nome de bandeirantes junto à indicação da região alcançada e a data de sua separação de São Paulo, que inventam uma narrativa para o território brasileiro. Ainda na escada, as dezesseis ânforas esculpidas em bronze com águas dos rios Amazonas, Javari, Purus, Parnaíba, Jaguaribe, Doce, Paraíba, Assú (das Piranhas), Jaguaribe, Doce, Paraíba, Oiapoque, Chuí, Javari, Capibaribe e Carioca completam esse caminho.

Representados na sanca que circunda a claraboia que encima a escadaria principal estão os retratos dos vultos da Independência, pactuados nas negociações, e guiados por quatro datas escolhidas como significativas da emergência do sentimento nacional: 1720 (Filipe dos Santos), 1789 (Inconfidência Mineira), 1817 (Revolução Pernambucana) e 1822 (Independência). Assim, preocupado com a ação pedagógica e civilizatória que o museu exerceria sobre o público à época, Taunay conduz o visitante por uma narrativa que segue da colonização à conquista do território pelos bandeirantes e à Independência, que pacificamente foi representada no salão nobre, projetado para abrigar a tela *Independência ou Morte!*, e completada com os retratos de Pedro I, José Bonifácio, Clemente Pereira, Padre Feijó, Gonçalves Ledo, D. Leopoldina e Maria Quitéria.

Taunay também preparou para 1922 a edição do livro *Grandes Vultos da Independência Brasileira*, comemorativo do primeiro centenário da Independência, publicado pela Companhia Melhoramentos de

São Paulo, com a reprodução a cores da galeria dos vinte e nove retratos de personagens da Independência, “devidos à bela arte” de Oscar Pereira da Silva e Domenico Failutti, como ilustração às biografias que escreveu. Estava estabelecida na exposição do museu e nesta obra um panteão de personagens que, mesmo após muitas revisões historiográficas, permanece em nossa História da Independência.

Foi necessário empenho e negociação, inclusive com as regras modernas de escrita da história, para conciliar concepções políticas, estéticas e historiográficas para desenhar essa exposição museológica capaz de despertar no público o sentimento cívico e de aprendizado da história que se queria fazer ver e crer: *uma história bandeirante da Independência*, que pacificamente dava continuidade à história colonial e conciliava Império e República, construindo um panteão de percursos biográficos ilustres que permanecem sendo retomados e repetidos em discursos estruturados pela exclusão de regiões, negros, indígenas, mulheres.

Na direção do Museu Paulista até 1945, Taunay, orientado pelas indicações de Capistrano de Abreu (1853-1927), se consolidou como um dos principais historiadores de seu tempo, tornando-se imortal da Academia Brasileira de Letras em 1929, o primeiro professor de história da civilização brasileira na Universidade de São Paulo, fundada em 1934, e autor da emblemática *História Geral das Bandeiras Paulistas*, iniciada em 1924 e finalizada somente em 1950, com o 11º volume, um dos fundamentos da *retórica bandeirante*, um campo discursivo empenhado em criar e fazer crer em uma explicação para a história do Brasil dependente e ancorada nos acontecimentos delimitados pela história dos bandeirantes como responsáveis pela exploração, ocupação e povoamento do solo que comporia o território do Brasil independente. Taunay faleceu em São Paulo, em 20 de março de 1958.

ANHEZINI, K. *Um Metódico à Brasileira: História da Historiografia de Afonso Taunay*. São Paulo, Editora Unesp, 2011.

BREFE, A. C. F. “História Nacional em São Paulo: O Museu Paulista em 1922.” *Anais do Museu Paulista: História e Cultura Material*, vol. 10, n. 1, pp. 79-103, 2003.

OLIVEIRA, C. H. S. (org.). *O Museu Paulista e a Gestão Afonso Taunay: Escrita da História e Historiografia, Séculos XIX e XX*. São Paulo, Museu Paulista da USP, 2017.

TAUNAY, Aimé-Adrien. Foi um artista-viajante de raro talento, cuja vida e obra estão vinculadas a duas grandes expedições científicas do início do século XIX. Morto antes de completar 25 anos, deixou um legado pequeno, basicamente esboços, mas que atesta a excepcionalidade de seus traços.

Nasceu em Paris em outubro de 1803, no seio de uma tradicional família de artistas. Foi o último dos cinco filhos do talentoso pintor Nicolas-Antoine Taunay (1755-1830), cujo prestígio cresceu ao produzir obras sobre as conquistas napoleônicas. Muito cedo, Aimé-Adrien demonstrou habilidade para a pintura, sendo iniciado pelo pai no manejo dos pincéis. A queda de Napoleão em 1815, entretanto, provocou uma reviravolta na família, e seu pai uniu-se ao grupo de artistas liderado por Joachim Lebreton (1760-1819), que – com o apoio da Corte portuguesa – se transferiu para o Brasil para criar uma Academia de Belas Artes. Em março de 1816, os Taunay – Nicolas-Antoine, esposa, cinco filhos e seu irmão, o escultor Auguste-Marie Taunay – desembarcaram no Rio de Janeiro e, pouco depois, adquiriram uma propriedade na Floresta da Tijuca, onde passaram a viver. Com quinze anos incompletos, Aimé-Adrien deu início a sua carreira de artista-viajante ao integrar a expedição científica francesa liderada por L. C. de Freycinet (1779-1841), com a qual daria a volta ao mundo. Entrou na caravana como auxiliar do artista J. Arago (1790-1854) e, entre 1818-1820, foi um documentador visual disciplinado, registrando com veracidade lugares e suas populações, flora e fauna, principalmente os animais marinhos. Alguns de seus desenhos serviram de base a gravuras publicadas pela expedição, folhas que hoje enriquecem coleções no Brasil e no exterior.

Concluída essa viagem, Aimé-Adrien voltou ao Rio, onde morou até 1825. Nesse tempo, buscou aprimorar seus conhecimentos de literatura, música e línguas, principalmente português. Fez também rápidas excursões aos arredores cariocas, registrando-os em pequenos cadernos. Em 1825 retornou à atividade de artista-viajante, ao ser contratado por G. H. von Langsdorff (1774-1852), chefe da expedição russa que percorria o Brasil, para substituir J. M. Rugendas, que deixara o grupo por desentendimentos com Langsdorff. Nessa nova empreitada, cabia a Aimé-Adrien Taunay realizar a documentação visual de caráter científico do percurso entre São Paulo e Mato Grosso

e, daí, à Amazônia. Porém, já não lhe satisfazia o papel de ilustrador. Amadurecido, queria que sua obra fosse mais que um mero registro naturalista; isso provocou desavenças entre ele e seu chefe. Por esse e vários outros motivos, durante toda a viagem sentiu-se frustrado e melancólico, e diversas vezes ameaçou deixar a expedição. Em Cuiabá – capital de Mato Grosso –, a situação se fez insuportável. Langsdorff, então, dividiu a equipe, cabendo a Taunay, na companhia do botânico L. Riedel, dirigir-se a Vila Bela – cidade situada às margens do rio Guaporé – para daí seguir até o Pará, onde todo o grupo se reencontraria. Entretanto, isso não ocorreu. Em 5 de janeiro de 1828, estando em Vila Bela, em meio a uma tempestade, Aimé-Adrien Taunay atirou-se no Guaporé, tentando atravessá-lo a nado. Não conseguiu! Morria um artista excepcional.

As obras que realizou nessa viagem – hoje conservadas nos acervos russos – atestam sua genialidade, com destaque às vistas de cachoeiras e ao espetacular conjunto de aquarelas dedicadas aos índios bororo ocidentais. Dono de uma excelente memória, no interior de São Paulo e em Cuiabá realizou retratos de corpo inteiro de D. Pedro I, obras das quais infelizmente não se sabe o paradeiro.

COSTA, M. de F. & DIENER, P. *Bastidores da Expedição Langsdorff*. Cuiabá, Entrelinhas, 2014.

LANGSDORFF, G. H. von. *Diários de Langsdorff*. Vols. 2 e 3. Ed. Danuzio Gil Bernardino da Silva. Campinas/Rio de Janeiro, Associação Internacional de Estudos Langsdorff/Fiocruz, 1997.

TAUNAY, A. d'E. *A Cidade de Matto Grosso (Antiga Villa-Bella): O Rio Guaporé e a sua Mais Illustre Victima: Estudo Histórico*. Rio de Janeiro, Laemmert & Cia., 1891.

MARIA DE FÁTIMA COSTA
Universidade Federal de Mato Grosso

TAUNAY, Auguste-Marie. Auguste-Marie Taunay talvez seja o menos conhecido e prestigiado artista dentre os que compuseram a caravana francesa que chegou ao Brasil em 1816. Sua figura e obra ainda não receberam estudos que lhes deem as nuances merecidas. Lembrado como tristonho, tímido e melancólico, teve uma vida moldada por acontecimentos familiares e por eventos sociopolíticos do seu tempo. Vivenciou o processo da Revolução Francesa e, já sob o domínio napoleônico, viu sua obra ganhar protagonismo, sendo a queda de Bonaparte o vetor de sua vinda para o Brasil. Embora sua produção

tenha sido pequena, é autor de belas peças do mais puro estilo neoclássico, quase todas realizadas por encomenda estatal.

Nasceu em Paris em 26 de maio de 1768, no seio de uma família ligada às artes. Seu avô paterno foi um hábil inventor de cores; seu pai, Pierre Antoine Henri Taunay (1728-1787), pintor da Manufatura Régia de Porcelana de Sèvres; e o seu único irmão, treze anos mais velho, foi o grande pintor de paisagem Nicolas-Antoine Taunay, com quem passou a morar após a morte de seu pai. Auguste-Marie demonstrou aptidão para a escultura e cedo se tornou discípulo de Jean-Guillaume Moitte (1746-1810), membro da Academia de Belas Artes de Paris. Em 1792 conquistou o disputado Prêmio de Roma, mas a agitação política e social que envolvia a França frustrou o seu plano de ir à Itália.

A chegada de Bonaparte ao poder lhe trouxe novos alentos. Em 1802, durante o Consulado, Auguste-Marie foi nomeado escultor da Manufatura Nacional de Sèvres e, por cinco anos, produziu modelos para as porcelanas com temas condizentes ao período, como *A França Guiada pela Razão* e *A França Livre*. Em 1807, convidado a trabalhar na reforma da escadaria do Louvre – obra encomendada por Napoleão aos arquitetos Ch. Percier e P. Fontaine –, A.-M. Taunay foi um dos quatro escultores responsáveis pelos baixos-relevos que decoraram as lunetas das escadarias do lado sul. São de sua lavra as representações do *Comércio* e da *Agricultura*. Na mesma época, trabalhou na decoração do Arco do Triunfo do Carrossel, dando forma à estátua do *Couraceiro*, e em 1812 esculpiu a do General Lasalle para a ponte Luís XVI.

Porém, a queda de Napoleão em 1815 atingiu profundamente os artistas vinculados ao Imperador. Auguste-Marie e Nicolas-Antoine – este com esposa e cinco filhos – juntaram-se ao grupo de artistas liderados por Joachim Lebreton (1760-1819) que, com o apoio da Corte portuguesa, transferiu-se para o Rio de Janeiro com o propósito de criar uma Academia de Belas Artes. Chegaram ao Brasil em março de 1816, e em agosto D. João VI criou oficialmente a Academia, nomeando Auguste-Marie como professor de escultura.

No Rio, ele viveu com seu irmão, inicialmente na região da Glória, depois na propriedade que adquiriram na Floresta da Tijuca, próximo a uma bela casca-

ta. O viajante J. Arago (1790-1854) ali esteve em 1817 e 1820, tendo encontrado os irmãos muito desiludidos e desanimados. Em 1821, Nicolas-Antoine decidiu voltar à França com a esposa e um dos filhos. Auguste-Marie, porém, preferiu ficar com os outros sobrinhos na Tijuca, onde faleceu em 24 de abril de 1824.

No Brasil, Auguste-Marie teve pouca oportunidade de demonstrar seu talento. Suas obras compuseram os monumentos efêmeros construídos por Debret e Grandjean de Montigny para ornamentar a cidade em cerimônias oficiais, como a chegada da princesa Leopoldina, o seu casamento com D. Pedro e a Aclamação de D. João, para as quais executou figuras colossais. Construiu, ademais, em maio de 1822, o mausoléu que decorou a missa realizada no Rio em honra aos mortos da revolta pré-Independência ocorrida na Bahia, do qual conserva-se – no Museu de Imperial de Petrópolis – o desenho do *Gênio do Brasil*: a figura alegórica de um índio que, com um escudo decorado com a cabeça de Medusa, repele a Anarquia, a Discórdia e a Intriga. De sua lavra, o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro conserva os bustos de Camões e Minerva. Como professor, em 1821 abriu cursos livres de escultura, frequentados, entre outros, por José Jorge Duarte, Xisto Antônio Pires e Manuel Ferreira Lagos.

DEBRET, J.-B. *Voyage Pittoresque et Historique au Brésil*. III. Paris, Firmin Didot Frères, 1839.

DIAS, E. *Paisagem e Academia. Félix-Émile Taunay e o Brasil (1824-1851)*. Campinas, Editora da Unicamp, 2009.

TAUNAY, A de E. *A Missão Artística de 1816*. Rio de Janeiro, Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 1956.

MARIA DE FÁTIMA COSTA
Universidade Federal de Mato Grosso

TAUNAY, Félix-Émile. Pintor de paisagem e um dos principais articuladores do desenvolvimento do ensino artístico no Brasil, nasceu em Montmorency, França, em 1798. Ocupou o cargo de diretor da Academia Imperial de Belas Artes, no Rio de Janeiro, entre 1834 e 1851. Representou a natureza brasileira de forma crítica e atualizada em *Mata Reduzida a Carvão* (Museu Nacional de Belas Artes [MNBA], 1842) e *Vista da Mãe d'Água* (MNBA, 1841), temas regionais em *Descobertas das Águas Termais de Piratininga* (MNBA, 1841) e *O Caçador e Onça* (MNBA, 1841). Chegou ao Rio de Janeiro em 1816 com o pai, o

pintor francês Nicolas-Antoine Taunay, integrante da chamada Missão Artística Francesa como professor de pintura de paisagem da futura Escola de Ciências, Artes e Ofícios. Embora existam poucos documentos que elucidem a trajetória de Félix-Émile antes de chegar ao Brasil, sabemos que se formou em Farmácia na França, mas foi com o pai que aprendeu as primeiras lições artísticas. A partir de 1824, ocupa a cadeira de pintura de paisagem da Academia Imperial de Belas Artes antes destinada a Nicolas-Antoine Taunay, que havia retornado à França em 1821. Ao assumir a direção da Academia, consolida as principais metodologias de ensino para a formação dos artistas, como o desenvolvimento das aulas de modelo-vivo, a compra de coleções de gessos antigos, a criação das Exposições Gerais, do Prêmio de Viagem, da Pinacoteca e a catalogação de suas obras, entre outros feitos. Uma de suas principais contribuições foi a realização dos desenhos para o *Panorama da Cidade do Rio de Janeiro*, pintado por Guillaume Ronmy e exposto em Paris, no Boulevard des Capucines, em 1824. A monumental tela era composta pela paisagem do Rio de Janeiro tomada do Morro do Castelo em 360 graus e, além da exuberância da natureza, das arquiteturas detalhadas e das embarcações ao mar, apresentava as figuras do imperador Pedro I, da imperatriz Leopoldina e do ministro José Bonifácio. Montados em seus cavalos e saudados pela corte e pelos escravos, este grupo de figuras tinha o claro papel de comunicar à Europa a Independência brasileira perante Portugal, ocorrida em 1822, a união entre os Bragança e os Habsburgo, além de indicar a existência de um governo baseado nas leis, em razão da presença do Ministro Bonifácio. O panorama de Taunay cumpria, desta maneira, um duplo papel: unia a natureza exuberante dos trópicos à existência de um novo Império na América. Pintor de paisagem e diretor da Academia de Belas Artes, Félix-Émile Taunay foi um dos primeiros articuladores da chamada “escola artística brasileira”, dando ao universo das artes seu caráter nacional, contribuindo para a representação da natureza e para a formação dos artistas no Brasil. Morreu no Rio de Janeiro, em 1881.

DIAS, Elaine. *Paisagem e Academia. Félix-Émile Taunay e o Brasil. 1824-1851*. Campinas, Editora da Unicamp, 2009.

GALVÃO, Alfredo. “Félix-Émile Taunay e a Academia de Belas Artes”. *Revista do Patrimônio Artístico Nacional*, n. 16, 1968.

TAUNAY, Nicolas-Antoine. Tendo nascido em Paris no dia 10 de fevereiro de 1755, Taunay foi desde jovem preparado para a carreira de pintor. Seu pai, Pedro Antônio Henrique Taunay, era químico e pintor da manufatura real de porcelanas de Sèvres. Por conta de sua habilidade como artista, por seu empenho na condição de inventor de diversos esmaltes, matizes e cores, Luiz XV concedera-lhe o qualificativo de “pensionista do Rei”. Já o jovem Nicolas logo revelou pendor para as artes, frequentando os ateliês de Lepicié, Brenet e Francisco Casanova. Em 1777 e 1779 se apresentou pela primeira vez ao público parisiense em uma mostra ao ar livre conhecida como Exposição da Mocidade. Em 1782 reapareceu no Salon de la Correspondance; já tinha então certa reputação e era amigo próximo de Fragonard e de Hubert Robert. Foi inclusive Fragonard quem apresentou Taunay ao Conde d’Angeviller – ministro das Belas Artes, superintendente dos Edifícios Reais e de Belas Artes, e que gozava de ascendência no mundo das artes. Taunay se candidatou então à Academia e em 31 de julho de 1784 foi aceito na condição de *agrégé*. No mesmo ano falece um pensionista da Academia de França em Roma e foi de d’Angevilliers a ideia de ocupar a vaga – sem concurso prévio – com a indicação de Taunay. Nicolas parte para a Itália, onde permaneceria por três anos. Em 1787 expôs pela primeira vez no Salon Oficial, concorrendo mais tarde nas exposições de 1789, 1791, 1793. Os vários quadros apresentados lhe garantiram a reputação de “paisagista das pequenas telas”. O artista retorna a Paris para encontrar o irmão e a noiva, Josefine, a qual, por ser proveniente de uma família abastada, garantiria estabilidade ao artista. Nesse meio tempo o contexto político se radicaliza e Taunay resolve sair de Paris, junto com a família e o irmão; o escultor Auguste Taunay. Comprou a casa onde vivera Jean-Jacques Rousseau, em Montmorency, e lá residiu até 1796. O artista já pintara dois painéis destinados a ornamentar uma das salas principais da residência de Napoleão e Josefina. Mas seria no Salão de 1801 que ele se vincularia mais

diretamente às lides do Estado, expondo três quadros históricos.

Em 1804 começa o Império; guinada política recebida com grande alegria pela colônia de artistas de Napoleão, na qual se incluía, agora, Taunay. Os dias do Império chegariam, entretanto, ao final, ao mesmo tempo que a situação financeira de Taunay se deteriorava. A derrocada do general parece ter se constituído em fator suficiente para Taunay juntar-se ao grupo liderado por Joaquim Lebreton. O artista pede afastamento do Instituto de França por cinco anos, e em meados de dezembro parte para a desconhecida colônia dos portugueses. Chega ao Brasil em 26 de março de 1816, acompanhado da esposa, dos cinco filhos – Charles, Hippolite, Theodore, Felix e Adrian – e da criada Jeanetton. Indicado na condição de pintor de paisagem, é alojado em uma casa na Corte, e em 12 de agosto de 1816 contratado pelo prazo de seis anos. Encantado com a paisagem local, adquire um terreno na Tijuca, próximo de uma cascata. Em 1819 envia um quadro para participar do salão de 1819. Nele, o motivo bíblico – *A Pregação de São João Batista* – era idealizado em meio à paisagem brasileira. O artista retrataria a natureza brasileira em uma série de mais de trinta telas, quando representou com constância a escravidão, sempre em primeiro plano, mas numa escala muito diminuta. Nas telas que pintou no Brasil – como *A Cascatinha da Tijuca*, *Vue de la Gloria do Outero*, *Vue de Rio avec la Gloria*, *Scène Maritime a Rio*, *D. João VI e Dona Carlota Joaquina*, *Vista da Bahia Tomada das Montanhas da Tijuca*, entre outras –, os escravos aparecem muito pequenos, mas cuidadosamente desenhados. São eles que trabalham, quebram pedras, levantam velas, carregam tijolos.

Nesse meio tempo, porém, uma série de fatores levou Taunay a considerar sua volta à França – o final da licença, a falta de condições para pintar, o isolamento, a intriga dos pintores portugueses residentes no Brasil. Além do mais, com a morte de Lebreton, em 1819, o cargo de diretor deveria ter ido para Taunay – que tinha renome, prestígio e idade para tal. No entanto, o nome de Henrique José da Silva foi indicado em seu lugar. Frustrado, no começo de 1821, Taunay retorna a França, acompanhado da mulher e apenas o filho Hipolite. O pintor retoma, então, sua atividade principal, expondo com frequência nos

salões. Seu nome reapareceu nos certames de 1822, 1824, 1827 e 1831, sendo essa última uma exposição póstuma. Em 1824 moreu seu irmão e em 5 de janeiro de 1828 pereceu afogado nas águas do Guaporé, Adrian, o filho mais novo. O ano de 1830 veio encontrar Nicolas-Antoine Taunay combalido na saúde, mas não longe das telas. O pintor faleceu em 20 de março, com os pincéis na mão. “”

BOIME, A. *Art in an Age of Bonapartism. 1800-1815*. Chicago/London, The University of Chicago Press, 1990

DIAS, E. “Les Artistes Français au Brésil au XIX^e Siècle: l’Académie des Beaux-Arts et la Formation de la Collection Nationale de Peintures de Rio de Janeiro”. In: PANZANELLI, R. & PRETI-HAMARD, M. *La Circulation des Oeuvres d’Art. The Circulation of Works of Art in the Revolutionary Era*. Paris, Presses Universitaires de Rennes, 2007, pp. 267-280.

SCHWARCZ, L. M. *O Sol do Brasil*. São Paulo, Companhia das Letras, 2008.

LILIA MORITZ SCHWARCZ
Universidade de São Paulo

TAVARES, Francisco Muniz. Nasceu em Recife, no ano de 1793. Era filho do português João Muniz Tavares e da pernambucana Rita Soares de Mendonça. Ingressou na vida eclesiástica a pedido dos pais. Iniciou seus estudos na congregação dos Padres da Madre de Deus em 1808. Recebeu sua ordenação sacerdotal em 1816 e celebrou sua primeira missa em Pernambuco. Tornou-se no mesmo ano secretário e capelão do Hospital do Paraíso. Participou ativamente da Revolução de 1817 e foi preso nos cárceres da Bahia. Foi solto junto com os demais prisioneiros somente em 1821. Em 1821, foram convocadas as Cortes Constituintes portuguesas e Muniz Tavares foi eleito deputado por Pernambuco. Não assinou a Constituição portuguesa, abandonando em seguida a cidade de Lisboa juntamente com outros companheiros e, para evitar o furor do momento, embarcou para Falmouth, na Inglaterra. Regressou ao Brasil e foi eleito novamente como deputado. Recebeu, ao final de 1822, a insígnia da Imperial Ordem do Cruzeiro. Participou ativamente da Assembleia Constituinte de 1823 e defendeu a liberdade religiosa; a criação de duas universidades, uma em São Paulo e outra em Olinda, para instruir tanto a mocidade do Sul quanto a do Norte; a diminuição do desmatamento de pau-brasil; a expulsão do Brasil de portugueses que não tivessem abraçado a Independência. Essa última dis-

cussão causou bastante alvoroço na Assembleia durante dias seguidos. Muniz Tavares não foi favorável à Confederação do Equador, mesmo com a dissolução da Constituinte pelo imperador em 1823, com o argumento de que queria a ordem e a tranquilidade de sua pátria. Em meados de 1824, partiu para a França e matriculou-se na Universidade de Paris, tornando-se bacharel em teologia e doutor em seguida. Em 1826 foi nomeado secretário da legação brasileira em Roma, representando o Brasil na Santa Sé, cargo que ocupou até 1832. Retornou a Pernambuco e retirou-se temporariamente da vida pública para escrever o livro *História da Revolução de Pernambuco de 1817*, publicado em 1840. Em 1841, ocupou o cargo de secretário de governo de Pernambuco, na administração de Manoel de Souza Teixeira, também participante da Revolução de 1817. De 1845 a 1847, atuou como deputado por Pernambuco e presidente da Câmara dos Deputados. Em 1845, foi eleito sócio correspondente do IHGB. Em 1847, foi nomeado monsenhor da Catedral e Capela Imperial do Rio de Janeiro, atuando até 1850. Ambicionava tornar-se senador, mas na única vez em que figurou na lista de candidatos ao Senado por Pernambuco foi preterido. Presidiu novamente o Hospital do Paraíso e outros estabelecimentos destinados à caridade entre 1853 e 1860. Recebeu a comenda de Cristo em 1858 e a Imperial ordem da Rosa em 1860. Foi um dos fundadores do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, em 1862. Faleceu em 1876.

ANDRADE, Breno Gontijo. *A Revolução de 1817: Discursos, Esquecimentos e Lembranças*. Divinópolis, Gulliver, 2021.

COSTA, Francisco Augusto Pereira da. *Dicionário Biographico de Pernambucanos Celebres*. Recife, Typographia Universal, 1882.

MARTINS, Joaquim Dias. *Os Mártires Pernambucanos Victimados da Liberdade nas Duas Revoluções Ensaçadas em 1710 e 1817*. [Pernambuco], Typ. de F. G. de Lemos e Silva, 1853.

BRENO GONTIJO ANDRADE
Universidade Federal de Minas Gerais

TAVARES, Jorge de Avilez Zuzarte de Sousa. Militar português (1785-1845), nasceu em Portalegre, na região do Alentejo, em 28 de março de 1785. Seguindo a tradição prevista no regulamento dos morgados, repetiu os passos dos dois irmãos mais velhos estudando no Colégio de Nobres, em Lisboa, local voltado para os filhos da aristocracia lusitana. Co-

meçou a sua carreira militar em 1804. Na patente de tenente-coronel, liderou o 1º Batalhão de Caçadores, atuando em Portugal, na Espanha e na França durante a resistência de Portugal frente ao exército napoleônico na Guerra Peninsular (1808-1814). Ao final do conflito recebeu o posto de brigadeiro e dois anos depois, em 1816, foi convocado para auxiliar na criação da divisão de soldados que seria enviada para o continente americano, os Voluntários Reais do Príncipe. Seu desembarque no Rio de Janeiro ocorreu em abril de 1816 e, em junho, partiu para a Banda Oriental em uma segunda ocupação da região por Portugal, cinco anos após a primeira iniciativa.

Ainda que a entrada das tropas na cidade de Montevideú, em janeiro de 1817, tenha ocorrido de maneira pacífica, por via de um acordo com a classe dirigente da cidade, no interior do território as batalhas duraram até 1820. Na posição de marechal de campo, Jorge de Avilez teve papel de destaque na luta contra a resistência local. Em 1818, assumiu o cargo de governador de Montevideú, que correspondia à cidade muralhada e a uma vasta jurisdição no seu entorno. A sua atuação foi fundamental na consolidação dos interesses lusitanos na Banda Oriental, o que significou ao fim dos conflitos, em 1820, a promoção para tenente-general e a transferência para a sede da Corte Bragantina, o Rio de Janeiro.

Na cidade, assumiu o posto de governador das Armas da Corte e da província do Rio de Janeiro. A Revolução do Porto (1820) e os seus efeitos pautaram a sua atuação como comandante do Exército. Em maio de 1821, foi o responsável por conter os tumultos populares que ocorriam em consequência do retorno de D. João VI para a Europa após a Convocação das Cortes de Lisboa. Mantendo uma posição de fidelidade a Portugal, seguidas vezes entrou em choque com o príncipe regente D. Pedro, que havia permanecido na América. Sua posição era de que a divisão da qual era líder, tinha o papel de guardiã constitucional, representante das Cortes e tutora do Regente. Em julho, exigiu que D. Pedro jurasse as bases da Constituição e nomeasse uma junta governativa. Em outubro do mesmo ano usou mais uma vez o seu poder de mobilização sobre as tropas para pressionar o príncipe regente a seguir as orientações das Cortes de Lisboa e se pronunciar publicamente em favor da Constituição e da causa lusitana.

Em 9 de janeiro de 1822, ao contrário das requisições, D. Pedro declara ao povo sua permanência no Rio de Janeiro, o Dia do Fico. Como resposta, em 11 de abril, Jorge de Avilez reúne cerca de dois mil soldados lusitanos que haviam estado ao seu lado na Banda Oriental, a Divisão Redentora, e organiza um movimento em busca da deposição de D. Pedro, a anulação de seus poderes e a exigência de fidelidade a causa de Portugal e das Cortes de Lisboa. A Rebelião de Avilez mobilizou a cidade, com hostilidades entre apoiadores dos lusitanos e da independência nas ruas, quebra-quebra e tumulto público. Enquanto as tropas fiéis a Portugal se estabeleceram no Morro do Castelo, aguardando que um maior contingente de soldados se mantivesse ao seu lado e ameaçando bombardear a cidade, as tropas brasileiras – compostas por soldados que aderiram ao projeto brasileiro e, sobretudo, por indivíduos mobilizados pela Guarda Real de Polícia – se organizaram no Campo de Santana. A tensão foi crescente, durante as negociações, a Divisão Redentora se transferiu para Niterói, onde permaneceu buscando reforços, mas foram cercados e depois de alguns dias de negociação, Avilez acaba cedendo e as tropas são enviadas para Portugal em fevereiro de 1822. Durante a viagem de retorno muitos soldados ao estacionarem para reabastecimento em Salvador permaneceram na cidade e se integraram ao contingente lusitano na guerra pela Independência na Bahia; contudo, Avilez retornou ao solo europeu.

Em Portugal, Avilez se envolveu em novos conflitos e disputas de poder. Ainda em 1822 foi eleito deputado. No ano seguinte foi nomeado pelas Cortes como comandante em chefe do Exército Português e lutou ao lado dos liberais contra o príncipe D. Miguel (1801-1866). Com a derrota, acabou preso por duas vezes até conseguir exílio na Espanha em 1832. No final da guerra civil lusitana, tornou-se um fiel aliado de D. Pedro (D. Pedro IV em Portugal), de quem recebeu o comando da 1ª Divisão Militar. Se torna um dos integrantes do movimento Setembrista em 1836, exigindo a substituição da Constituição, que havia sido promulgada em 1826, por uma Carta com aprovação popular. Em 1838 é eleito deputado e no mesmo ano recebe o título de Conde de Avilez. Faleceu em Lisboa no dia 15 de fevereiro de 1845.

Avilez também se tornou figura reconhecida na memória e no imaginário sobre a Independência do

Brasil. Em 1922, ano do centenário de Independência, o artista fluminense Oscar Pereira da Silva produziu o quadro, localizado no Museu Paulista, *O Príncipe D. Pedro e Jorge de Avilez a Bordo da Fragata União*. Na obra, D. Pedro, com o braço em riste e com José Bonifácio ao seu lado, expulsa Avilez do Brasil, indicando a importância do movimento ocorrido no Rio de Janeiro para a construção das narrativas e da memória da Independência.

RIBEIRO, G. S. *A Liberdade em Construção: Identidade Nacional e Conflitos Antilusitanos no Primeiro Reinado*. Rio de Janeiro, Relume-Dumará, 2002.

RODRIGUES, J. H. *Independência: Revolução e Contra-Revolução. As Forças Armadas*. Rio de Janeiro, Francisco Alves, 1975.

MURILLO DIAS WINTER
Universidade de São Paulo

TAVARES, Luís Henrique Dias. Nascido na cidade de Nazaré, no recôncavo da Bahia, em 25 de janeiro de 1926. Filho do coletor estadual Luís Dias Tavares e da professora Elza Dias Tavares, teve sua formação nas letras iniciadas por sua mãe, que o alfabetizou e, aos sete anos, foi matriculado em uma escola multiseriada onde realizou seus estudos. O curso ginásial foi realizado ainda em Nazaré, no Colégio Clemente Caldas, seguindo para concluir seus estudos nas instituições de ensino nos colégios Nossa Senhora da Vitória, mais conhecido como Maristas, e o Colégio Ypiranga. Concluído o curso ginásial se matriculou no curso Clássico do Colégio Estadual da Bahia (1945-1947) e daí inscreveu-se na seleção para ingresso na Faculdade de Filosofia da Universidade da Bahia, para o curso de Geografia e História, que naquele momento possuía uma única entrada. cursou a graduação entre 1948 a 1950, e realizou os acréscimos necessário para o exercício da docência, através da conclusão das disciplinas pedagógicas, ofertadas de forma isolada do bacharelado, e concluiu seu curso em 1952, com as duas habilitações, isto é, Geografia e História.

Ingressou no mercado de trabalho como docente do Colégio Estadual da Bahia, conhecido como Colégio Central, em 1953, através de concurso público de provas e títulos, assumindo a cadeira de história geral e do Brasil. Seu interesse pela pesquisa tem início com a sua incorporação ao Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (Inep), órgão ligado ao Minis-

tério da Educação e Cultura, atuando aí a partir de 1955, até pedir demissão em 1961.

A convite de Wanderley de Pinho, foi contratado pela Faculdade de Filosofia da Universidade da Bahia, em 1957, para o Departamento de História, na vaga deixada por Luís Viana Filho, que assumiu cargo público. De Wanderley de Pinho, Luís Henrique acompanhou as análises sobre as formas de viver na sociedade e o compromisso social, representado pela escolha dos seus personagens estudados. A saída do Inep possibilitou o aprofundamento de seus estudos e concorreu a vaga de livre-docente com a tese *Movimento Revolucionário Baiano de 1798*, porta de entrada de sua carreira de historiador. A aprovação no concurso lhe possibilitou a nomeação como professor catedrático de história do Brasil em dezembro de 1961.

Assumiu cargos na administração pública estadual na direção do Arquivo Público do Estado da Bahia (1959-1969) e na diretoria do Departamento da Educação Superior e da Cultura da Secretaria de Educação do Estado da Bahia (1967-1969). Neste último cargo esteve envolvido em atividades consideradas contrárias à política cultural da ditadura civil-militar e, por isso, foi preso e respondeu a Inquérito Policial Militar na 6ª Região Militar após o AI-5.

No bojo da ampliação dos cursos de pós-graduação no Brasil, participou da fundação do Curso de Pós-Graduação em Ciências Humanas, posteriormente Ciências Sociais, da UFBA, assumindo, no biênio 1980-1982, o cargo de coordenador desse mestrado, tendo orientado diversas dissertações na área de história. Sua inserção na vida acadêmica da Universidade Federal da Bahia foi intensa: foi chefe de departamento, membro da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa da UFBA (1984-1985), exerceu a direção da Faculdade em diversos momentos e a coordenação do Colegiado do curso de História. Participou de instituições culturais como o Instituto Geográfico e Histórico da Bahia, Academia de Letras da Bahia, cuja posse se deu em 14 de junho de 1968, tendo recebido a honraria de professor emérito da Universidade Federal da Bahia e de professor *Honoris Causa* pela Universidade Estadual da Bahia.

Desenvolveu estudos e pesquisas no exterior em diversas oportunidades que resultaram em novas publicações, sendo que a que maior impacto teve na historiografia foi “Comércio Proibido de Escravos”,

de 1988, onde tratou dos interesses envolvendo o Brasil a Inglaterra no comércio atlântico. A exemplo do que fez em outra temática, Luís Henrique apontou novos caminhos de pesquisa chamando a atenção para a presença de capitais/ produtos britânicos no circuito clandestino do tráfico que envolvia diversas nações interessadas nesse comércio e que fizeram frente às pressões britânicas para o fim do tráfico. Realizou pós-doutorado pela University of London (1977-1978, 1982, 1984, 1986). Sua preferência por essa instituição está relacionada com a sua pesquisa sobre o tráfico de escravizados. Exerceu sua docência no Departamento de História da Universidade Federal da Bahia, onde se aposentou em 1991.

A carreira de historiador de Luís Henrique Dias Tavares começa com seus estudos sobre os Alfiates de 1798, com a defesa de sua tese de livre-docente. Durante muitos anos essa temática ocupou suas preocupações, tendo ampliado os conteúdos tratados a cada publicação, trazendo à luz da historiografia personagens pouco reconhecidas em seus protagonismos históricos e de registro na historiografia. Entretanto, desde a publicação da primeira edição da *História da Bahia em 1959* (10ª edição em 2001), já dava sinais de que o processo de Independência se constituiria em objeto de atenção e demarcação de novos paradigmas de análise dos fatos ocorridos entre 1822-1824.

Ao assumir como objeto de pesquisa o processo de Independência do Brasil e, especialmente, seus acontecimentos na Bahia, Luís Henrique abriu uma série de discussões que mudariam as abordagens anteriores, especialmente aquelas defendidas pelos historiadores do IGHB. Em *Independência do Brasil na Bahia*, originalmente publicado em 1982, foram analisados os acontecimentos ocorridos entre fevereiro de 1822 e 2 de julho de 1823, quando da entrada das forças vitoriosas em Salvador. À época, era o mais completo estudo sobre a guerra de Independência e teve um impacto na historiografia na medida em que traz à tona a situação em que se encontrava a Bahia diante da opressão portuguesa e a resistência organizada pelos “baianos” e a luta contra o exército português.

Além de trazer os aspectos políticos e bélicos fundamentais para a compreensão do seu objeto de estudo, extrapolou seus limites para rever temas que foram destacados pelos seus antecessores, como o novo olhar sobre os papéis desempenhados pela arti-

culação das vilas do Recôncavo, da constituição das forças, dentre outros aspectos.

A partir dos estudos saídos do IGHB, especialmente Braz do Amaral, Luís Henrique investigou o compromisso dos baianos na luta em defesa da independência, expulsão dos opositores da causa e a composição social daqueles que lutaram para a consolidação do rompimento anunciado em 1822. Sua obra evidenciada os obstáculos e impasses evitados de subjetividades que impediam a ascensão social dos “baianos da terra” na consolidação do Estado nascente. Atuou, ainda, na produção literária de ficção, onde inseriu diversos temas da história da Bahia e do Brasil como objeto de análise. Essas obras tratam de momentos e temáticas diferentes com a precisão narrativa que marcou suas criações. Da mesma forma, publicou crônicas em jornais de grande circulação na Bahia.

Faleceu em Salvador em 22 de junho de 2020. A Bahia e os baianos são devedores do historiador Luís Henrique Dias Tavares por toda a sua obra, em especial, por seus trabalhos relacionados à Independência do Brasil na Bahia. Seus estudos aprofundaram o olhar para além do Centro-Sul do Brasil e do Sete de Setembro como marco de uma Independência como rompimento político.

Em sua homenagem, a Secretaria de Educação do Estado da Bahia instituiu, no ano do seu falecimento, o Prêmio Luís Henrique Dias Tavares, com objetivo de premiar textos alusivos a temáticas das lutas pela Independência no Recôncavo baiano.

ANDRADE, Maria José de Souza & TEIXEIRA, Marli Geralda. “A Trajetória de um Professor, Historiador, Pesquisador, e Acadêmico: Luís Henrique Dias Tavares”. *Biblioteca Virtual Consuelo Pondé*, s.d. (bvconsueloponde.ba.gov.br).

_____. “Luís Henrique Dias Tavares. Trabalho, Dedicção, Precisão e Crítica”. *Revista de Cultura da Bahia*, n. 23, p. 169-188, 2006.

CAMPOS, Vagner. “Espaço do Autor: Luís Henrique Dias Tavares”. *EdUFBA*, s.d. (edufba.ufba.br/2009/12/luis-henrique-dias-tavares)

LINA MARIA BRANDÃO DE ARAS
Universidade Federal da Bahia

Teatro. O teatro oficial da nova capital do Império português, o Real Teatro D. João, foi a primeira construção de grandes proporções na Corte do Rio de Janeiro, inaugurado em 12 de outubro de 1813, data da comemoração do aniversário de quinze anos do futuro Pedro I. Inspirado no Teatro São Carlos de

Lisboa de 1793, a intenção do novo espaço era proporcionar à Corte um teatro “decente” e adequado ao gosto da família real e dos seus súditos. Ambicionava-se, com o projeto, igualar-se a grandes casas de espetáculos da Europa. A ideia de construir este edifício é atribuída a D. Fernando José de Portugal e Castro (1752-1817), vice-rei do Estado do Brasil a partir de 1801, futuro conde e segundo Marquês de Aguiar em 1813. Entretanto, coube ao seu funcionário, que chegara ao Rio de Janeiro na sua comitiva em 1808, o português Fernando José de Almeida, que exercia a função de cabeleireiro, a implantação, financiamento e administração do projeto. A partir de 1821, Fernando José Almeida também atuou como tenente coronel da 3ª Infantaria de Milícias no governo. Angariando redes de comerciantes e grupos de acionistas da Corte, Fernando José Almeida consegue comprar o terreno e inicia-se a construção do edifício; exercendo a administração geral do teatro até 1829, ano de sua morte. A construção deste teatro permitiu mudanças nas artes cênicas do lado de cá do Atlântico. O Rio de Janeiro paulatinamente adentra o circuito internacional teatral, e era visto, sobretudo pós Independência, como uma capital de oportunidades artísticas e financeira.

Localizado no Largo do Rossio, atual Praça Tiradentes, espaço público muito representativo da corte, sobretudo a partir de 1808, esta região abrigava uma variedade de edificações como palacetes, cafés, o pequeno comércio, as residências aristocráticas, atraindo a população em busca dos teatros e de lazer diante do crescimento das atividades comerciais, intelectuais, artísticas, e também ambiente de agitação política, a partir da década de 1820. Esta praça seria ainda testemunha da inauguração de outros prédios teatrais oficiais construídos nos anos de 1826, 1852 e 1857, e que seriam consumidos pelos incêndios tão frequentes diante da precária iluminação dos teatros da época. Em 1930, quando o último edifício do século XIX veio abaixo, para dar espaço ao projeto de “modernização”, do centro da cidade, foi inaugurado no mesmo terreno, o atual Teatro João Caetano – em homenagem ao importante ator e empresário teatral brasileiro do XIX, João Caetano dos Santos (1808-1863).

É importante destacarmos que os edifícios teatrais construídos na Corte e nas províncias foram iniciativas do setor privado, sobretudo de ricos co-

merciantes. Eram teatros privados, mas a manutenção e recursos dos edifícios dependia indiretamente de fundos públicos, através de loterias, benefícios ou das subscrições. A coroa protegia o palco, no entanto, não se responsabilizava diretamente pelos fundos econômicos dos negócios teatrais. Entretanto, as funções e a manutenção financeira dos edifícios eram indicadas pelo governo e votadas na Câmara dos Deputados. Tanto administradores como artistas poderiam receber benefícios como isenção de impostos, concessão de loterias e acordos diversos. Em 30 agosto de 1817, por exemplo, o Real Teatro de D. João administrado por Fernando José de Almeida beneficia-se de um decreto de exclusividade, no qual recebia o direito de exercer suas funções por dez anos, sem que houvesse concorrência. Ficava proibido a construção de outros edifícios teatrais neste período. Registros de construções de outros teatros, explode na década de 1820 e 1830 em consonância com a expansão da imprensa e do aumento do fluxo de peças teatrais e de imigrantes artistas que passaram a circular na Corte. Dentre outras iniciativas que temos notícia, de grandes e pequenas construções ou salas improvisadas, podemos citar: o Teatro do Palácio (1823-1824); o Teatro da Rua do Lavradio (1824); o Teatrinho Constitucional (1824); o Teatro Francês (1825); o Teatrinho da Rua dos Arcos (1829-1834); e o Teatro São Francisco de Paula (1832), para indicarmos teatros dos anos iniciais do país independente. Fora deste eixo, aconteciam espetáculos teatrais em festas religiosas e cívicas, e em apresentações particulares promovidas por diversas associações.

Quanto aos repertórios teatrais, nas décadas de 1810 e 1820, no Real Teatro D. João, predominava a ópera italiana, os bailados e o teatro musicado, dando-se destaque para compositores como Marcos Portugal e Gioacchino Rossini. Ocorriam também apresentações mais populares e conhecidas do público, como os entremezes portugueses, farsas, duetos, danças como o lundu de origem africana e a cachucha espanhola. Marcava-se desde o início, uma variedade de formas e linguagens artísticas anunciado pela imprensa. A inauguração deste teatro em 1813 deu-se com o drama lírico *O Juramento dos Numes*, composição do dramaturgo e primeiro diretor da Biblioteca da Marinha Portuguesa, o português Gastão Fausto da Câmara Coutinho (1772-1852). A inserção do re-

repertório lírico procurava assentar a ideia de profissionalização da prática artística na corte, com a contratação de cantores de óperas, como ocorria na Europa. Também foi contratada a Companhia Dramática da atriz portuguesa Mariana Torres para os anos de 1812 e 1813. Incentivava-se neste momento a chegada dos artistas líricos – os conhecidos *castrati* italianos, e as companhias dramáticas portuguesas e francesas, além de músicos e bailarinos.

Os temas das óperas encenadas no Real Teatro D. João faziam comparações da família real portuguesa com os mitos gregos, além de abordar fatos históricos de Portugal e de outros países. Do camarote real, o aceno do soberano anunciava todo um cerimonial nas noites teatrais, igualmente concluído com cantos. Painéis ao fundo do palco com símbolos monárquicos – como o próprio busto do soberano – paredes, mobiliário e decoração também faziam parte desta outra teatralidade, dialogando com as divisões internas do teatro e suas diferentes disposições entre camarotes, frisas, plateia, galerias, mezanino e palco, repartição atrelada ao empenho de propor uma identificação entre soberano-súditos, e igualmente, como meio de afirmação físico-espacial das diferenças estamentais, como ocorria com as igrejas e nas festas públicas. Nesse sentido, o teatro criava novas, mas também reforçava, velhas práticas sociais.

Neste período joanino, o teatro oficial abrigava uma companhia de atores que representavam peças em português e em italiano que deveria superar e se contrapor ao que se compreendiam como “amadorismo” das “casas de ópera” do final do século XVIII.

Antes mesmo da Independência, este espaço teatral já era dotado de interesses e conflitos. Em 22 de maio de 1822, o próprio príncipe regente D. Pedro, com sua influência, agiria para amenizar as discordâncias entre a Companhia Italiana e a Companhia Dramática Portuguesa diante dos impasses sobre o financiamento do governo (via loterias) para a garantia da manutenção das óperas e das concessões do Real Teatro D. João. Por intermédio de José Bonifácio de Andrada e Silva – então ministro dos Negócios do Reino –, o príncipe regente nomeou uma Comissão com artistas e o administrador do teatro para que, juntos ao intendente-geral de Polícia, pudessem promover uma conciliação para garantir à distração dos trabalhos da vida doméstica do público da Corte e,

assim, a reforma dos costumes e o aperfeiçoamento da “civilização”.

Foi nesse teatro que, em 1822, D. Pedro se apresentou ao povo fluminense pela primeira vez após sua chegada de São Paulo, onde proclamara a Independência. O teatro passou a chamar-se Imperial Teatro São Pedro de Alcântara, pelo decreto de 15 de setembro de 1824, quando houve o início da reconstrução do edifício que fora incendiado na noite de 25 de março do mesmo ano durante as apresentações de comemoração da Constituição Jurada. Reinaugurado em 1826, novamente com os esforços de Fernando José de Almeida, estreia com a ópera *Tancredi*, de Rossini. O novo Imperial Teatro São Pedro de Alcântara passou a acomodar aproximadamente seiscentos espectadores. Em 1831, depois da abdicação o teatro passou a chamar-se Teatro Constitucional Fluminense até 31 de maio de 1838. Após esta data, diante dos debates iniciais em torno da maioria de D. Pedro II, retoma-se o nome Imperial Teatro São Pedro de Alcântara – exemplo de como este era um espaço dotado de alto poder simbólico.

Com o país independente, o acirramento das divisões políticas adentrou os assuntos teatrais. A formação do gosto do público era debatida na imprensa com vigor, e incentivava-se a identificação por determinado artista ou companhia artística, formando os chamados “partidos teatrais”, pois, o fruto da autonomia do país, estaria igualmente, nos embates estéticos e na expansão da crítica teatral na imprensa.

Após a Independência, procurou-se constituir um “pacto político” amparado na ideia de Constituição – o aparato representativo da nova “nação”; ampliando também o debate sobre a ideia de construção de um “teatro nacional”. Além de trazer temas emergentes, o Imperial Teatro de São Pedro de Alcântara, a partir dos anos finais de 1820 e dos anos 1830 passou a apresentar, em concomitância com os demais repertórios, dramas, comédias, farsas e tragédias, os chamados “dramas liberais”; conhecido da cena teatral portuguesa durante as revoltas liberais dos anos 1820, que chegam à Corte do Império do Brasil com o desenrolar da Independência. Este repertório fazia parte do repertório da Companhia Dramática Portuguesa da famosa atriz e empresária portuguesa Ludovina Soares (1802-1868), que desembarcou na Corte em 25 de setembro de 1829, também financiada por

Fernando José de Almeida. A partir de 1829, peças como *O Império das Leis, ou o Novo Totila*; *O Triunfo Constitucional*; e *A Queda do Tirano* entre outras, eram frequentemente anunciadas na imprensa como “dramas liberais”, e seus temas aludiam aos “tempos da liberdade”, “soberania”, “povo”, “cidadão”, e “independência”, em uma gama de conceitos políticos parcialmente ressignificados, e muito encenadas nos espetáculos cívicos.

Estas peças eram anunciadas em dias de celebrações da Independência – festejo à época muito em disputa pelas diversas correntes políticas. Em 1831 por exemplo, foram marcantes as peças com alusões a temas políticos, um mês após a Abdicação. Para a comemoração da abertura da Assembleia Legislativa, foi anunciada a peça *O Dia de Jubilo para os Amantes da Liberdade ou a Queda do Tirano*, escrita pelo cômico português Camilo José de Soares Guedes, que chegou ao Rio de Janeiro em 1829. A peça foi encenada pela Companhia Nacional no Teatro Constitucional e dedicada ao Sete de Abril. A peça foi muito aplaudida, e comercializada em impresso custando 640 réis, permitindo sua circulação. Provavelmente muito conhecida do público, pelo título, fica clara a alusão à queda de D. Pedro I.

Em fins de 1831, com D. Pedro I fora do país, lutando para legitimar a filha no trono em Portugal, tudo eram nervos à flor da pele. O teatro transforma-se em um dos centros de preocupação dos agentes do poder, e espaço e meio de aprendizado “civilizacional”, sobretudo pós-Independência. O teatro longe de significar somente um local de diversão, configurou-se como um espaço de sociabilidade política, e de intensas disputas pelo poder, de difusão de ideias, de ganhos e perdas financeiros para artistas e empresários, e de conflitos de diversas ordens. Este aspecto ganha novos contornos com a criação do Conservatório Dramático Brasileiro em 1843, encampado pelos homens de letras da época, que desejava realizar a censura teatral, quando a preocupação política ainda nos anos de 1840 sobre o repertório teatral, continuava sendo as ideias divulgadas e encenadas na Corte, que poderiam ser contrários aos interesses do governo, neste momento de intensa agitação política e social; – diante das ideias revolucionárias na Europa, com as quais o repertório teatral romântico dialogava. Era fundamental aos agentes do poder avaliar quais

peças teatrais “oferecer às provas públicas”, preocupação premente desde o desenrola da Independência, da qual a arte teatral esteve entrelaçada em muitos múltiplos aspectos, participando ativamente.

MAINENTE, R. A. *Reformar os Costumes ou Servir o Público: Visões sobre o Teatro no Rio de Janeiro Oitocentista*. Franca, Universidade Estadual Paulista, 2016 (Tese de Doutorado).

MOREL, M. *As Transformações dos Espaços Públicos: Imprensa, Atores Políticos e Sociabilidades na Cidade Imperial (1820-1840)*. São Paulo, Hucitec. 2010.

PRADO, D. de A. *História Concisa do Teatro Brasileiro*. São Paulo, Edusp, 1999.

JOSIANE NUNES MACHADO SAMPAIO
Universidade de São Paulo

Território. Entre fins do século XVII e a primeira metade do XVIII, a ocupação territorial lusa na América vivenciou especial impulso, tornando sem efeito a divisão do continente entre as Coroas portuguesa e espanhola prevista pelo Tratado de Tordesilhas (1494). O redirecionamento para os sertões das frentes coloniais, valendo-se em grande medida dos rios para o estabelecimento de novas rotas e povoações, buscou ampliar a oferta de terras, de mão de obra cativa indígena e drogas dos sertões. Ganhou especial importância a descoberta de áreas de mineração de ouro e exploração de diamantes, alterando fundamentalmente a espacialidade luso-americana, que se deslocava para o interior do continente. No vale amazônico, a expansão fluvial lusitana logrou aos portugueses vantagens territoriais em relação à vizinhança espanhola, ao passo que as disputas com os franceses, na foz do Amazonas, representavam uma zona de tensão. Os interesses comerciais e territoriais direcionados para a região do Rio da Prata, principalmente a partir da fundação da Colônia de Sacramento (1680), constituíram outro ponto que anulava o desenho territorial previsto pelo Tratado de Tordesilhas e potencializava os conflitos com os espanhóis, na medida em que a colonização lusa procurava avançar para o estuário platino, entendido como a “fronteira natural” ao sul.

Na segunda metade do século XVIII, colocava-se em pauta a necessidade de novos ajustes na demarcação de limites na América ibérica, reconhecendo as substanciais alterações espaciais das conquistas americanas e os conflitos de soberania. Após árduas negociações, Portugal e Espanha ajustaram o Trata-

do de Madri em 13 de janeiro de 1750, que reconhecia a soberania espanhola no Rio da Prata, ao passo que recompensava os portugueses com a posse dos Sete Povos das Missões, assegurando-lhes também as expansões no extremo norte amazônico e no Mato Grosso. O tratado reconhecia a importância da rede fluvial como marcos territoriais no continente, ao passo que inovava ao evocar o *uti possidetis*, um princípio do direito romano, para legalizar as ocupações realizadas pelos portugueses. O Tratado foi alvo de críticas tanto entre portugueses quanto entre espanhóis, inclusive quanto à entrega da Colônia do Sacramento, que acabou por não se efetivar. A posse portuguesa dos Sete Povos das Missões também enfrentou resistência dos jesuítas e indígenas, levando à eclosão da Guerra Guaranítica (1753-1756). As demarcações luso-espanholas da fronteira não foram efetivadas, muito embora tenha ocorrido a mobilização de cartógrafos e matemáticos por parte dos portugueses. O Tratado acabou anulado em 1761 pelo Tratado do Pardo, abrindo novo ciclo de enfrentamentos luso-espanhóis nas fronteiras, principalmente no Rio Grande e na ilha de Santa Catarina. As Coroas ibéricas buscaram novamente resolver as pendências territoriais com a assinatura do Tratado de Santo Ildefonso (1º de outubro de 1777), resultando na retirada dos portugueses da Colônia de Sacramento, bem como dos espanhóis do Rio Grande e de Santa Catarina. A despeito dos empreendimentos demarcatórios ocorridos nos anos de 1780-1790, não se chegou a um ajuste definitivo sobre os limites hispano-americanos no continente, o que ensejaria futuras divergências fronteiriças.

As políticas para as fronteiras na segunda metade do XVIII envolveram não apenas as demarcações externas, mas também a redivisão administrativa interna na América portuguesa. Em 1763, o Brasil foi elevado a Vice-Reino, com sua capital no Rio de Janeiro, reconhecendo-se a importância da cidade na conexão do centro-sul com o mercado atlântico e para a logística defensiva dos limites meridionais. No extremo norte, realizou-se o desmembramento do Estado do Grão-Pará e Maranhão, criando-se o Estado do Grão-Pará e Rio Negro em 1772, diretamente subordinado à Lisboa e abarcando as fronteiras amazônicas. A partir de fins de 1740 até 1760, foram criadas novas capitanias (Goiás, Mato Gros-

so, São José do Rio Negro, Piauí e São Pedro do Rio Grande), o que se deu paralelamente à extinção das capitanias privadas, evidenciando o reforço do poder da Coroa na gestão territorial. Soma-se a isso a fundação de novas povoações e fortificações em zonas limítrofes do continente, e medidas de incentivo à expansão agrícola, comercial e de colonização nas fronteiras. Cabe ainda destacar a volumosa produção de conhecimento sobre o território luso-americano na segunda metade do XVIII, a cargo de cartógrafos, astrônomos, engenheiros, matemáticos e naturalistas, resultando em mapas, memórias, roteiros de viagens e ensaios corográficos que muniram autoridades de fontes para fundamentar negociações diplomáticas e projetos de intervenção no território.

A reconfiguração da monarquia portuguesa, com a instalação da Corte no Rio de Janeiro a partir de 1808, colocou em pauta a adoção de medidas de reordenamento territorial da América lusa, objetivando a expansão das fronteiras econômicas e integração espacial. Já em 1808, o príncipe regente D. João decretou guerras justas a populações indígenas na região do rio Doce e nos campos gerais de Curitiba e Guarapuava, autorizando a escravização temporária dos mesmos e distribuição de suas terras entre os conquistadores. Em 1812, foi autorizada a guerra, em Goiás, contra indígenas karajás, apinayés, xavantes e canoeiros, o que também respondia a interesses de abertura de vias de comunicação internas. A integração territorial intra-americana também orientou medidas como a regularização da navegação fluvial no sistema Tapajós-Juruena-Arinos, em 1816, considerada importante para aprimorar as conexões do centro da América com o norte amazônico. Os fluxos internos eram importantes para o Império luso sediado em terras americanas, buscando consolidar rotas de navegação, de comércio, de expansão agrícola e de comunicação política das capitanias com o novo centro da Monarquia. O conhecimento do território também foi valorizado pela Corte, investindo-se na organização de documentação cartográfica sobre o espaço luso-americano.

Em um contexto internacional profundamente instável, a preocupação da Corte voltava-se também para as raias fronteiriças sul-americanas. No norte amazônico, como resposta à invasão francesa, foi efetuada a conquista militar da Guiana Francesa, em 1809, per-

manecendo a mesma sob administração lusa até o ano de 1817. A tomada de Caiena não respondia apenas à contingência da guerra aos franceses, mas buscava dirimir as disputas luso-francesas sobre a demarcação dos limites na região do Cabo Norte. No entanto, a maior atenção voltou-se para a longa faixa limítrofe com a América espanhola, não somente pelas disputas territoriais herdadas dos séculos de colonização, mas pelo novo estado político vivenciado a partir de 1808. A eclosão de juntas governativas autônomas no mundo hispano-americano e o desenvolvimento de processos revolucionários que resultaram em unidades políticas autônomas, nas décadas de 1810-1820, requeriam dos portugueses o olhar atento para o fluxo de informações, mercadorias e pessoas nas fronteiras da América do Sul, sob o temor de que ameaçassem a ordem política e social no espaço luso-americano.

Por outro lado, a Corte buscou, entre 1809 e 1814, atrair as possessões hispano-americanas para sua influência mediante a defesa de Carlota Joaquina como legítima regente durante o cativeiro de Fernando VII, proposta que chegou a contar com apoios mais evidentes no Rio da Prata, tendo sido predominantemente rejeitada em outras partes. O Rio da Prata, por seu turno, figurou como principal espaço de disputas fronteiriças. Sob argumento de combater rebeliões que ocorriam da região oriental do rio Uruguai até o Prata, tropas lusas promoveram a ocupação de Montevideú em 1811, o que figurava como a possibilidade de ampliar territorialmente a América lusa até as margens do Rio da Prata. As pressões de governo de Buenos Aires e as negociações diplomáticas com a Corte levariam à desocupação portuguesa da região. No entanto, já em 1817 ocorreu uma segunda intervenção lusa na Banda Oriental, incorporada à América portuguesa em 1821 como Província Cisplatina. Essa incorporação parecia concretizar os anseios territoriais lusos de consolidar o Prata como fronteira natural de suas possessões americanas.

As redefinições político-territoriais da Monarquia portuguesa marcaram a mudança operada em 1815, quando se instituiu, no dia 12 de dezembro, o Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarve, medida importante para a manutenção da unidade territorial e monárquica em um contexto de desagregações e avanços do republicanismo nos vizinhos americanos. No entanto, é a partir de 1822, com a proclama-

ção da Independência, que se efetua uma mudança mais profunda na concepção do território: as partes do continente do Brasil já não estavam mais integradas a uma unidade política maior, o Reino Unido português, devendo-se agora recriar essa unidade a partir de um novo projeto de Estado Nacional, que se autorrepresentaria como herdeiro das “fronteiras naturais” da expansão territorial portuguesa. O projeto de Império brasileiro independente instituiu uma móvel linha divisória entre os territórios que, desde o primeiro momento, aderiram ao novo sistema sediado no Rio de Janeiro, e as províncias ao norte que se mantiveram ligadas à Lisboa. A análise da documentação da época revela a formulação de projetos territoriais alternativos para a América portuguesa, reunindo as províncias fiéis à monarquia lusa, buscando assim barrar o avanço espacial do Império do Brasil. No entanto, entre os anos de 1822 e 1823, a guerra de Independência moveria gradualmente rumo ao norte os limites do nascente Império brasileiro, incorporando novas províncias ao desenho territorial articulado a partir do centro-sul. Tal projeto, no entanto, estava longe de ser consensual. A mais evidente contestação a ele foi a Confederação do Equador, liderada por grupos políticos da província de Pernambuco contrários à Constituição de 1824 e à concentração de poderes promovida por Pedro I. A Confederação, proclamada em 2 de julho de 1824, assinalava a adoção de um sistema republicano de governo reunindo as províncias Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará. O movimento foi duramente reprimido pelas forças militares do Rio de Janeiro, tendo sido derrotado em novembro do mesmo ano. As alternativas territoriais do novo Império não diziam respeito somente a possíveis secessões do espaço americano, mas também à viabilidade de rearticulações transatlânticas. Nesse caso, o reconhecimento da Independência brasileira por Portugal, no ano de 1825, estabeleceu como uma das cláusulas do acordo diplomático que o Brasil não poderia incorporar as colônias portuguesas na África, com as quais mantinha forte relação através do tráfico de escravizados – desse modo, a formação de uma territorialidade ultramarina do Império brasileiro não deixava de figurar como uma possibilidade.

Com relação aos limites internacionais do nascente Império, o extremo sul prosseguiu como espaço

primordial. Entre 1825 e 1828, a Guerra da Cisplatina colocou em choque Brasil e as Províncias Unidas do Rio da Prata pela definição da soberania na Província Cisplatina. A paz acordada entre Brasil e Províncias Unidas, em 27 de agosto de 1828, resultou na criação da República Oriental do Uruguai, indicando-se para o futuro a definição da raia limítrofe brasileiro-uruguaia. Em menor medida, as relações fronteiriças do novo Império também encontraram um foco de divergência na fronteira oeste, em 1825, no chamado incidente de Chiquitos, efêmera e frustrada negociação de incorporação da província alto-peruana ao Mato Grosso. Embora se tratasse de uma negociação mantida por autoridades locais, e desautorizada pelo governo imperial, o incidente reforçou temores, nos países vizinhos, quanto ao expansionismo brasileiro na América do Sul. Os primeiros movimentos de aproximação diplomática entre Brasil e países da região previam como questão importante a definição dos limites territoriais, além de regulamentação da navegação fluvial internacional. No entanto, as negociações mais efetivas sobre esses pontos só seriam alcançadas na segunda metade do século XIX.

Na década de 1830, nos anos regenciais, a ideia de secessão territorial voltou à tona com a proclamação da República Rio-Grandense durante a Farroupilha, o que ia de encontro ao projeto de um Império brasileiro unificado. No extremo norte, por sua vez, a Cabanagem desarticulou a frágil capacidade de controle e vigilância das autoridades brasileiras nas fronteiras amazônicas, o que possibilitou a ocupação militar francesa no rio Araguari, entre 1836 e 1839, na zona limítrofe do Brasil com a Guiana Francesa. Entre a segunda metade dos anos 1830 e a década seguinte, a derrota das revoltas que eclodiram em diferentes províncias, bem como a reorganização política do Império com o início do Segundo Reinado, abriram espaço para adoção de novas medidas de ocupação territorial. Em meados do século XIX, ganharam fôlego as iniciativas de colonização agrícola e militar de espaços de fronteira, bem como incentivos à navegação fluvial a vapor visando integrar as partes do território. Noções caras à geopolítica imperial, como defesa de zonas limítrofes e expansão de frentes econômicas, orientaram a criação das províncias do Amazonas e do Paraná, na década de 1850. As transformações territoriais no Império respondiam também a interesses

e expectativas das elites locais, e foram mediadas pelas relações mantidas com as diferentes populações que habitavam os espaços fronteiriços. Do ponto de vista dos discursos referentes aos limites internacionais, o Império brasileiro procurou assegurar a defesa de suas pretensas fronteiras naturais, representando-se como herdeiro da expansão territorial lusa, ideias essas que marcaram a produção cartográfica brasileira, as obras geográficas e historiográficas sobre a formação espacial da nação, e que fundamentaram a diplomacia brasileira nas negociações de limites com os países vizinhos ao longo do XIX.

KANTOR, I. "Mapas em Trânsito: Projeções Cartográficas e Processo de Emancipação Política do Brasil (1779-1822)". *Araucaria: Revista Iberoamericana de Filosofia, Política e Humanidades*, n. 12, vol. 24, jul.-dez. 2010.

MAGALHÃES, J. R. "As Novas Fronteiras do Brasil". In: BETHENCOURT, F. & CHAUDHURI, K. *História da Expansão Portuguesa*. III: *O Brasil na Balança do Império (1697-1808)*. Lisboa, Círculo de Leitores, 1998, pp. 10-42.

MAGNOLI, D. *O Corpo da Pátria: Imaginação Geográfica e Política Externa no Brasil (1808-1812)*. São Paulo, Editora Unesp/Moder- na, 1997.

CARLOS AUGUSTO BASTOS
Universidade Federal do Pará

TEZO, José Antonio da Cruz Ferreira (Padre Tezinho). Nasceu no início da década de 1760, em Torre de Moncorvo, Portugal. Era presbítero secular. Não há registros da data de sua chegada ao Maranhão, mas em 1815 envolveu-se na polêmica sobre a construção do teatro da cidade de São Luís; os carmelitas, contrários ao projeto de construção ao lado do Convento do Carmo, o convidaram para intermediar a querela, que terminou com a mudança da localização do futuro teatro. Seus movimentos não se restringiram ao sacerdócio, tendo possuído uma botica, um botequim e uma casa de bilhar; também exerceu intensa atividade política. Figura próxima ao governador Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca (1819-1822), recebeu dele a incumbência, junto com Antonio Marques da Costa Soares, de redigir um jornal a partir de abril de 1821, momento em que o Maranhão incorporava-se à Revolução Liberal de 1820, com a manutenção de Pinto da Fonseca à frente do governo. Nascia o jornal *O Conciliador do Maranhão*, primeiro periódico da capitania, que circulou até julho de 1823. Construtor de um constitucionalismo elaborado às pressas, Tezinho ocupou-se em formatar

uma pedagogia constitucional, que ao mesmo tempo justificasse a continuidade de Pinto da Fonseca, figura vinculada ao absolutismo português, à frente de um governo constitucional; em um contexto de resistência a tal continuidade, foi acusado também de sediar em sua casa reuniões secretas em que supostamente se acordavam planos de perseguição aos opositores do governador. Desde os primeiros meses de 1822, publicou no *Conciliador* um conjunto de críticas a qualquer proposta de autonomia política da América portuguesa, posição intensificada no final daquele ano, com a chegada das notícias sobre a Independência capitaneada pelo Rio de Janeiro. Nesse contexto, elegeu-se no início de 1823 deputado pelo Maranhão à 2ª Legislatura das Cortes portuguesas, deslocando-se para Lisboa em abril daquele ano. No entanto, com o restabelecimento dos poderes de D. João VI em decorrência da Vilafrancada, os deputados eleitos não tomaram posse, dispersando-se. Por razões ainda desconhecidas, solicitou passaporte para voltar ao Maranhão apenas em 15 de dezembro de 1823, mas parece não ter regressado. Em 17 de janeiro de 1826 solicitou nova autorização para regressar ao Maranhão. Nas duas solicitações, afirmou ter 62 anos. No final daquele ano, já circulava com desenvoltura nos festejos de aclamação do imperador, organizados em São Luís, ocasião em que seus versos decoraram espaços da festa e foram cantados no baile do dia 12 de outubro, data do aniversário de D. Pedro. Em pauta, o “grande imperador dos brasileiros”, que Tezinho denunciava como déspota nas páginas do *Conciliador*. Faleceu provavelmente em São Luís, entre março e outubro de 1833, momentos em que o jornal *O Publicador Oficial* estampou, respectivamente, o último anúncio de sua botica e um anúncio da venda de seus bens, que incluía casas, mapas, livros e escravos.

ARAÚJO, R. C. A. de. *Entre a Província e a Corte: Brasileiros e Portugueses no Maranhão do Primeiro Reinado (1823-1829)*. Rio de Janeiro, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2018 (Tese de Doutorado).

GALVES, M. C. “‘Aderir’, ‘Jurar’ e ‘Aclamar’: O Império no Maranhão (1823-1826)”. *Almanack*, n. 1, pp. 105-118, 2011.

MARQUES, C. A. *Dicionário Histórico-Geográfico da Província do Maranhão*. Notas e apuração textual de Jomar Moraes. 3. ed. São Luís, Edições AML, 2008.

MARCELO CHECHE GALVES
Universidade Estadual do Maranhão
ROMÁRIO SAMPAIO BASÍLIO
Universidade Nova de Lisboa

Times, The. Publicado pela primeira vez em janeiro de 1785, transformou-se, no decorrer do século XIX, em um dos principais representantes da imprensa inglesa, rivalizando com o *The Morning Chronicle* pelo protagonismo junto aos leitores. Seus artigos sobre as relações comerciais entre a Grã-Bretanha e o Brasil e os rumos da política portuguesa são traduzidos e examinados em publicações como a *Gazeta do Rio de Janeiro*, *Idade d’Ouro do Brasil*, *Aurora Fluminense*, *Diário de Pernambuco*, *A Malagueta* e *Correio Brasileiro*. Dentre os artigos publicados que dissertam sobre a emancipação política brasileira, se destacam uma série de cartas anônimas assinadas por “um brasileiro estabelecido em Londres”. Essa série de cartas, publicadas em abril de 1820, cuja autoria foi atribuída e confirmada pelo Conde de Palmela – embaixador português em Londres –, apresenta a Independência brasileira como o resultado inevitável de forças históricas, com ênfase para os conflitos entre as elites locais e a administração portuguesa. As cartas de Palmela foram alvo de intenso combate em jornais como o *Correio Brasileiro*, cujo editor, Hipólito José da Costa, acusou Palmela e o *Times* de promoverem um ambiente de tumulto ao manifestar apoio à ruptura entre Brasil e Portugal.

BRAKE, L. & DEMOOR, M. (org.). *Dictionary of Nineteenth Century Journalism in Great Britain and Ireland*. Gent/London, Academia Press/The British Library, 2009.

BRITISH LIBRARY. *The British Newspaper Archive*. (britishnewspaperarchive.co.uk).

MUNARO, L. F. “O Sol da Liberdade Pura Aqui Reluz Contínuo: A Construção da Imprensa Lusófona na Inglaterra (1808-1822)”. *Ideias*, vol. 5, n. 1, pp. 241-263, 2015.

LÍLIAN MARTINS DE LIMA

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Tipografias e Imprensa. No limiar do século XIX, as mídias impressas passavam por mudanças estruturais profundas, que atingiam as cadeias de produção, distribuição e recepção dos conteúdos. Os antigos e pesados prelos de madeira, que remontavam aos tempos de Gutenberg, foram aos poucos substituídos por máquinas de ferro, de menor tamanho e maior precisão. O primeiro modelo da prensa Stanhope, que leva o nome de seu criador, data de 1803. A partir de então, as oficinas buscaram incorporar outras tecnologias das indústrias modernas, tais como as prensas a vapor e, mais tarde, as impressoras rotativas, alimen-

tadas por papel em bobina, fabricado a partir da fibra de celulose – outra inovação – de modo que, nos anos de 1850-1860, tornara-se possível um primeiro movimento de massificação da imprensa.

Paris é o epicentro dessa nova onda que coloca em cena, em escala jamais vista, panfletos, jornais, revistas, opúsculos e livros para todos os gostos e bolsos. A distribuição se faz da capital para as províncias e, no plano internacional, as diligências e as companhias de navegação se encarregam desse papel. Nos tempos da Revolução, quando os impressos ocupavam um lugar de destaque na esfera pública – pensemos na imagem de Marat, que lia para o povo, na Place de la Grève, *Le Contrat Social*, de Rousseau – jornais e livros atravessavam o Atlântico e inflamavam leitores e ouvintes ciosos por transformações nas antigas colônias americanas. Donde a presença de obras “filosóficas”, ou revolucionárias (e proibidas) – mas não só estas – nas bibliotecas de religiosos e intelectuais, num só termo, de ativistas brasileiros cujos nomes se inscreveram nos movimentos pela emancipação da América Portuguesa.

Nesse sentido, parece correto afirmar que a introdução das tipografias (1808) e, mais tarde, o fim da censura prévia, após a vitória liberal da Revolução do Porto (1820), foram fundamentais para a fixação de uma imprensa de opinião no Brasil. Afinal, o significado emancipador e revolucionário que se lhe impõe já conformava um amálgama denso na sociedade, desde as primeiras manifestações de crise do antigo sistema colonial. Tal perspectiva se acentua no contexto de luta pela Independência e, depois, nos debates sobre a formação do Estado nacional. Cumpre lembrar que o *Correio Braziliense*, nosso primeiro jornal, que se antecipa em três meses à *Gazeta do Rio de Janeiro*, foi impresso em Londres. O que nos faltava, portanto, para o pleno desenvolvimento da imprensa, eram as condições infraestruturais de reprodução da palavra e a liberdade de expressão – ainda que vigiada.

De 1808 a 1822 foi lenta a expansão das tipografias no Brasil. Na verdade, até 1822 a Impressão Régia usufruiu de monopólio na praça carioca. E se o primeiro prelo e os primeiros tipos eram novos, encomendados pouco antes da fuga da Corte portuguesa de Lisboa, apenas muito paulatinamente realizaram-se melhorias de ordem material: em 1809, uma prensa de madeira construída localmente passou a “germer”

na sala de impressão, segundo um jargão tipográfico; em 1822, a instalação de onze prelos não dava conta das demandas recebidas, entre papéis oficiais, obras literárias, almanaques, jornais, revistas, enfim, os gêneros em voga. Apenas em 1845 adquiriu-se a primeira impressora mecânica.

Tudo do que dependia uma tipografia era, via de regra, importado: dos compondores às prensas; dos tipos, ao papel. Em 1810, instalou-se uma fundidora de tipos na capital. Em Vila Rica, as instalações do *Compilador Mineiro* (1823) foram produzidas localmente, do prelo aos tipos. Estes, com o chumbo das Minas, como se afirmou patrioticamente. O padre Viegas de Meneses (1778-1841) estava por trás dos trabalhos. Foi ele um exímio gravador e impressor, tendo atuado na célebre Tipografia do Arco do Cego, em Lisboa. Em 1807, já na capital mineira, fizera imprimir um opúsculo pelo processo calcográfico, o que despertou a censura metropolitana. Mas, são casos excepcionais em uma indústria florescente, que guardava vínculos com as velhas oficinas artesanais do Antigo Regime, e onde escasseavam os operários com domínio sobre a arte negra.

Em 1811, o português Manoel Antonio da Silva Serva (1761-1819) inaugurou a *ars impressoria* em Salvador. Ali fez publicar o jornal *Idade d'Ouro do Brasil*, entre 1811 e 1823, no formado in-quarto, em quatro páginas, com duas tiragens semanais (às terças e sextas). Além disso, logrou constituir um catálogo portentoso de edições religiosas, políticas, históricas e literárias, que concorreria folgadoamente com a Impressão Régia, não fosse a distância.

De natureza diversa foi a trajetória da primeira tipografia do Recife. O comerciante Ricardo Fernandes Castanho a importou da Inglaterra, em 1815. A falta de técnicos a manteve inoperante, mesmo após a soltura do alvará para seu funcionamento. A revolução de 1817, que por três meses fez de Pernambuco uma república, acelerou a história e impôs os trabalhos de uma imprensa ativa, voltada para a publicação de panfletos e manifestos, embora esta tenha gozado de uma vida tão perene quanto a própria experiência republicana. Ainda assim deitou raízes no solo pernambucano, como se verá em 1824.

De 1822 a 1831, o quadro muda sensivelmente. De par com os desenvolvimentos da vida urbana, cultural e política, observa-se na Corte o aumento de livra-

Tabela 1. Difusão da Imprensa no Brasil (1808-1831)

Cidade	Data	Título/Autor ou Direção	Tipografia/Proprietário
Rio de Janeiro (RJ)	1808	<i>A Gazeta do Rio de Janeiro</i> , dirigida por frei Tibúrcio José da Rocha	Impressão Régia
Salvador (BA)	1811	<i>Idade d'Ouro do Brasil</i> , dirigido por Diogo Soares da Silva e padre Inácio José de Macedo	Typographia de Manoel Antonio da Silva Serva
Recife (PE)	1817	<i>Preciso dos Sucessos, que Tiverão Lugar em Pernambuco, desde a Faustíssima e Gloriosíssima Revolução Operada Felismente na Praça do Recife, aos Seis do Corrente Mez de Março, em que o Generoso Esforço de nossos Bravos Patriotas Exterminou daquella Parte do Brazil o Monstro Infernal da Tirania Real</i> , por José Luís Mendonça	Officina Typographica da Segunda Restauração de Pernambuco; ou Officina Typographica da República de Pernambuco, de Ricardo Fernandes Castanho
São Luís (MA)	1821	<i>O Conciliador do Maranhão</i> , dirigido por Antonio Marques da Costa Soares e padre José Antonio da Cruz Ferreira Tezinho	Typographia Nacional do Maranhão, [órgão oficial, instalada por ordem do governador Marechal Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca].
Belém (PA)	1820	<i>O Despotismo Desmascarado ou a Verdade Denodada</i>	João Francisco Madureira
	1822	<i>O Paraense</i> , dirigido por Filippe Alberto Patroni Martins Maciel Parente	Daniel Garçon de Melo e Companhia [Luís José Lazier, João Antonio Alvarez]
Ouro Preto (MG)	1823	<i>O Compilador Mineiro</i> , dirigido por padre José Joaquim Viegas de Meneses	Officina Patricia de Barboza & Cia.
Fortaleza (CE)	1824	<i>Diário do Governo do Ceará</i> , dirigido por padre Gonçalo Mororó	Typografia Nacional do Ceará [órgão do governo republicano]
João Pessoa (PB)	1826	<i>Gazetta do Governo da Parahyba do Norte</i>	Typographia Nacional da Parahyba, Walter S. Boardman [órgão oficial, instalado por ordem do governador Alexandre Francisco de Seixas Machado]
São Paulo (SP)	1827	<i>O Farol Paulistano</i> , dirigido por Antônio da Costa Carvalho	Typographia Paulistana
Porto Alegre (RS)	1827	<i>Diário de Porto Alegre</i> , dirigido por João Ignacio da Cunha	Typographia Rio-Grandense
Niterói (RJ)	1829	<i>O Eco na Vila Real da Praia Grande. Periódico de Correspondências, Cópias, Repetições, e Traduções Interessantes de outros Periódicos e Obras, tanto Nacionaes, como Estrangeiras: Sciencias, Annuncios, Compras e Vendas, Posias, Agricultura etc.</i>	Typographia do Eco
Meia Ponte (GO)	1830	<i>Provincia de Goyas Matutina Meyapontense</i> , dirigida por Joaquim Alves de Oliveira	Typographia de Oliveira
Maceió (AL)	1831	<i>Íris Alagoense, Jornal Político, Literario e Mercantil</i> , dirigido por Adolphe Emile de Bois Garin	Typographia Patriotica
Desterro (SC)	1831	<i>O Catarinense</i>	Typographia do Catarinense

A tabela foi estabelecida com base na bibliografia citada, com o auxílio de pesquisas monográficas e dos jornais disponíveis na Hemeroteca Digital (FBN)

rias e tipografias, que contabilizam, respectivamente, nove e sete estabelecimentos, em 1829. Na maior parte, investimentos de pequena monta, o que tornava a Imperial Typographia de Plancher, estabelecida em 1824, na rua do Ouvidor, exemplo único de oficina voltada para a publicação periódica e editorial, com

instalações e operários vindos de Paris. O *Jornal do Commercio*, sua produção mais longeva, apareceu em 1827. Não se pode ignorar, todavia, o efeito multiplicador desses estabelecimentos, que faziam circular na Corte e nas províncias periódicos de vária sorte, em geral, de vida curta. De 1828 a 1831, momento em que

a oposição entre o governo e os partidários do liberalismo constitucional atinge seu clímax, levando à abdicação de D. Pedro I, em 7 de abril, assistiu-se a um crescimento vertiginoso de folhas oficiais, oficiosas, satíricas, caricatas, insultuosas, informativas, enfim, de uma imprensa muito heterogênea e, por que não dizer errática, que vai, pouco a pouco, invadindo as capitais do país (ver Tabela 1).

As tipografias se convertem, então, em espaços intelectuais e políticos densos. Mas não são apenas as ideias que se propagam, também um estilo, ou diferentes estilos dentro de um gênero que podemos doravante chamar de jornalístico. Além disso, as folhas impressas parecem reproduzir, em uníssono, um mesmo arranjo tipográfico, que se traduz nos títulos, intertítulos, cabeçalhos, rodapés, colunas, seções, anúncios, enfim, elementos que tornam esse gênero reconhecido por todas as partes e, a bem dizer, em todas as línguas. Outrossim, elas fazem emergir um tipo social totalmente novo, que não raro acumula as tarefas de escritor, mestre tipógrafo, redator de jornal, livreiro e homem público.

A dispersão das tipografias têm um sentido mais profundo na sociedade. Ela concorre para a fixação de novos padrões de escrita, que acentuam as fronteiras entre o manuscrito e o oral. Não parece, portanto, exagerado afirmar que a dispersão das tipografias no contexto de formação do Estado brasileiro fez emergir uma cultura impressa comprometida com a identidade, ou as identidades nacionais.

HALLEWEL, L. *O Livro no Brasil. Sua História*. 2. ed., revista e ampliada. São Paulo, Edusp, 2005.

MARTINS, A. L. & LUCA, T. R. de (org.). *História da Imprensa no Brasil*. São Paulo, Contexto, 2008.

SODRÉ, N. W. *A História da Imprensa no Brasil*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1966.

MARISA MIDORI DEAECTO
Universidade de São Paulo

TITARA, Ladislau dos Santos (Ladislau do Espírito Santo Mello). Nasceu em 24 de maio de 1801, na Feira de Capuame, freguesia do Senhor do Bonfim da Mata de São João, na Bahia. Era filho do advogado Manuel Ferreira dos Santos Reis e de Isidora Maria. Casou-se com Engracia Alves Pereira Titara no Rio Grande do Sul. Faleceu no Rio de Janeiro, em 18 de março de 1861.

Embora tenha recebido uma pensão por oito anos para estudar Medicina na Universidade de Coimbra, Ladislau seguiu carreira militar, participando das lutas e dos contextos políticos da Independência na Bahia, no Piauí, em São Paulo, em Santa Catarina e no Rio Grande do Sul. Segundo consta na bibliografia sobre o autor, ao término das lutas na Bahia, mudou seu nome para Ladislau dos Santos Titara, com intuito de apagar o nome português. No Exército, ingressou como cadete em um dos corpos de artilharia e chegou ao posto de major do corpo do Estado-Maior de segunda classe. Durante sua carreira militar, foi oficial da Ordem da Rosa e da Imperial Ordem do Cruzeiro e foi condecorado com a medalha da Campanha da Independência. Em 17 de agosto de 1840, tornou-se sócio correspondente do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.

Titara também se dedicou à escrita. Suas *Obras Poéticas* são constituídas por nove volumes: I (1827), II (1829) e III (1835), dedicados a Luiz Paulo de Araújo Bastos, do Conselho do Imperador; IV e V – *Paraguassú: Epopéia da Guerra da Independência da Bahia*, publicados em 1835 e 1837, dedicados ao Visconde de Pirajá; VI, dedicado a Ignácia Maria de Carvalho Lima (1839); VII, dedicado a Raphael Archanjo Galvão (1851); VIII, oferecido à sua esposa Engracia Alves Pereira Titara (1852); IX (sem data). A obra *Paraguassú: Epopéia da Guerra da Independência na Bahia* foi reeditada e publicada em 1973 pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB) em edição fac-similar em um único volume, formando o volume VIII da coleção *Brasiliensia Documenta*. No paratexto do poema constam informações sobre regimentos, tropas, troca de patentes e batalhas que ocorreram na Bahia. O autor, além de participar ativamente das lutas contra as tropas lusas comandadas pelo general Inácio Luís Madeira de Melo, entre 1822 e 1823, deixou um valioso registro histórico sobre os outros participantes das batalhas. É de sua autoria, também, o “Hino ao Dois de Julho”, de 1827.

Além das *Obras Poéticas*, publicou: *Tratado das Figuras e Tropas Usados nas Línguas Latina e Portuguesa* (1839); *Auditor Brasileiro ou Manual Geral dos Conselhos, Testamentos e Inventários Militares com as Leis, Registros, Arestos e Ordens Relativas aos Mesmos, às Reformas, ao Foro e de Delitos Militares, para Uso dos Oficiais do Exército do Brasil* (1844); *Complemento*

do Auditor Brasileiro (1856); *Segundo Complemento do Auditor Brasileiro* (1859); *Memórias do Grande Exército Aliado, Libertador do Sul da América na Guerra de 1851-1852 contra o Tirano do Prata* (1852); *Noticiador Corográfico ou Roteiro de Viagens por Quatro Províncias do Império* (Bahia, Santa Catarina, São Paulo e Rio Grande do Sul), sem data.

BLAKE, A. V. A. S. *Dicionário Bibliográfico Brasileiro*. v. Rio de Janeiro, Conselho Federal de Cultura, 1970, pp. 279-281.

CALMON, Pedro. "Ladislau dos Santos Titara". In: TITARA, L. *Paraguassú: Epopéia da Guerra da Independência na Bahia*. São Paulo, Empresa Gráfica dos Tribunais, 1973, pp. 9-16.

IHGB – Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. "Sócios Falecidos". IHGB (ihgb.org.br).

SHEILA VIRGINIA CASTRO
Universidade de São Paulo

TOLLENARE, Louis-François de. Nasceu em Nantes, em 4 de abril de 1780, em uma família de negociantes cujas relações comerciais se estendiam às Antilhas. Em 1791, perdeu sua mãe, permanecendo sob tutela de um tio que o inscreveu na Escola Central de Nantes. Contudo, as rupturas políticas em São Domingos, onde também faleceu seu pai, em 1795, trouxeram rumos trágicos à situação do então jovem órfão. Mas o tino para o comércio não tardou a se manifestar. Tollenare deixou a Escola Central para trabalhar em escritórios, mudando-se, em seguida, para Hamburgo, onde atuou em um importante banco local. Já em 1799, negociou em Estocolmo as condições de um empréstimo solicitado pela corte da Suécia. Retornou a Nantes em 1802, onde se casou e iniciou novas atividades comerciais. Crises na França, contudo, novamente trouxeram percalços à trajetória do jovem negociante, cujas esperanças se renovaram apenas após a queda de Napoleão.

É no otimismo da "paz comercial" promovida a partir da Restauração que se situa sua viagem ao Brasil, onde negociaria o envio de cargas de algodão à França. Após breve passagem por Portugal, Tollenare chegou ao Recife em 13 de novembro de 1816. Já nos primeiros meses, teve a oportunidade de interagir com diferentes habitantes. Ficou hospedado na casa de José de Oliveira Ramos por cerca de duas semanas em dezembro de 1816, conhecendo suas atividades junto ao tráfico negreiro e ao plantio de cana-de-açúcar. Aproximou-se da chamada "Academia do Paraíso", onde discutiam-se ideias de liberdade e

nação, descritas por Tollenare como aspirações vagas. Foi assim que se aproximou de homens como o advogado José Luis de Mendonça e o padre João Ribeiro Pessoa Montenegro, os quais, junto a Domingos José Martins, figurariam na linha de frente da revolução iniciada em março de 1817. Poucos dias antes da revolução, Tollenare também esteve em Olinda, onde interagiu com frades carmelitas e deslumbrou-se com as paisagens e o Jardim Botânico da cidade. Em função de problemas com a embarcação Louise, apreendida na Bahia em virtude de uma carga de pau-brasil, Tollenare deixou Pernambuco. Ao chegar à Bahia, em julho de 1817, entrou em contato com o agente consular francês Henri Plasson, por meio de quem conheceu Ferdinand Denis.

Os percalços e dissabores de uma França cujas décadas iniciais do século XIX foram turbulentas, explicam parte do teor dos comentários de Tollenare nas *Notes Dominicales*. Receoso e precavido, são várias as menções conservadoras em suas notas, críticas da ressonância de ideias setecentistas em Pernambuco. Porém, a reação não foi apenas intelectual. A própria interação com os acontecimentos de 1817 foi fator decisivo a sedimentar esse olhar. Catapultado para o centro das interações com a comunidade de comerciantes franceses estabelecidos no Recife – sobretudo após a fuga para o Rio de Janeiro do agente consular Étienne-Paul Germain, antijacobino até então responsável pelo Jardim Botânico em Olinda –, Tollenare precisou desempenhar diversos papéis ao mesmo tempo. Além de testemunho de conflitos e confidente de revolucionários apreensivos, auxiliou compatriotas, não só financeiramente, mas também mediante o acesso a embarcações neutras que pudessem prontamente retornar à Europa.

De acordo com uma carta escrita por Ferdinand Denis, Tollenare deixou o Brasil para retornar a Nantes em 24 de setembro de 1818. É provável que a escrita das *Notas Dominicais* tenha se mantido regular até esse período. No entanto, infelizmente o conjunto final dessas cartas se perdeu, restando para leitores apenas as que escrevera até novembro de 1817. Essas notas, que chegaram à posteridade graças a Denis, foram construídas também por meio da apropriação de textos contemporâneos. A obra *Travels In Brazil*, do inglês Henry Koster, por exemplo, foi referência recorrente. Seus comentários sobre a cultura e o pre-

paro do algodão, por sua vez, decorrem da *Memória sobre a Cultura dos Algodoeiros e sobre o Methodo de o Escolher e Ensacar*, de Manuel Arruda da Câmara.

Assim como suas últimas notas, o autor também atravessou dificuldades após deixar o Brasil. Logo após retornar à França, enfrentou um processo em Paris, em decorrência do malogrado envio de pau-brasil quando dos conflitos em Pernambuco. Apesar da vitória diante do processo, outras divergências o levaram a abandonar a prática do comércio em 1820. Embora tenha se dedicado, nesse mesmo ano, à publicação do *Essai sur les Entraves que le Commerce Éprouve en Europe*, mudou cada vez mais sua área de atuação, dedicando-à filantropia, à caridade e ao trabalho junto a asilos e hospitais regionais. A interação com a vida intelectual de Nantes, no entanto, permaneceu até 1853, quando faleceu em sua cidade natal.

BOURDON, L. "Introduction". In: TOLLENARE, Louis-François. *Notes Dominicales Prises Pendant un Voyage en Portugal et au Brésil en 1816, 1817 et 1817*. Édition et Commentaire du ms. 3434 de la Bibliothèque Sainte-Geneviève par Léon Bourdon. Paris. Presses Universitaires de France/Fondation Calouste Gulbenkian, 1971, pp. ix-xlii.

_____. "Un Français au Brésil à la Veille de l'Indépendance: Louis-François de Tollenare (1816-1818)". *Caravelle: Cahiers du Monde Hispanique et Luso Brésilien*, n. 1, pp. 29-49, 1963.

POTELET, J. *Le Brésil Vu par les Voyageurs et les Marins Français, 1816-1840: Témoignages et Images*. Paris, L'Harmattan, 1993.

DANIEL DUTRA COELHO BRAGA
Universidade de São Paulo

TOMÁS, Manuel Fernandes. Pertencente a família de poucos recursos econômicos, nasceu na Figueira da Foz a 7 de agosto de 1770 e ali também veio a morrer a 19 de novembro de 1822. Filho de João Fernandes Tomás e de Maria da Encarnação, era o mais velho de seis irmãos. Os pais eram negociantes de linho pelo que eram conhecidos pela alcunha de Estriga. Um tio paterno, Ricardo Fernandes Tomás, reitor do Seminário de Coimbra, tomou-o sob a sua proteção, de certo modo com a ideia de ele seguir a carreira eclesiástica, e levou-o para aquela cidade onde iria frequentar a universidade. Sem deixar o seminário, matriculou-se no curso jurídico, obteve a formatura em Cânones em 1791, depois de um curso sem sobressaltos. Tendo desistido dos votos, exerceu o primeiro cargo público como secretário do município da Figueira da Foz, antes de partir para Lisboa,

onde estagiou para o exercício da profissão de advogado, obtendo no ano seguinte a respectiva licença. Ligado profissionalmente àquela câmara, passado pouco tempo entrou em confronto com o juiz de fora daquela localidade, José Fortunato de Brito, o que lhe valeu ser preso em plena sessão comunitária por desrespeito à autoridade. Libertado por falta de provas, Fernandes Tomás, nomeado juiz de fora de Arganil, ocupou este lugar até ser escolhido para superintendente das comarcas de Leiria, Aveiro e Coimbra. As invasões francesas levaram-no a retirar-se para a Quinta da Alegria, em Alhadassas, com a mulher, Maria Máxima Cruz Rebelo, pertencente a conhecida família da Figueira. Como membro da Junta do Governo daquela localidade, relacionou-se com oficiais ingleses e acabou por ser indigitado para conservador da nação britânica em Coimbra e posteriormente nomeado para desembargador da Relação do Porto. A estadia em Coimbra ficou marcada por enriquecimento cultural e intelectual devido às relações ali estabelecidas que iriam informar a sua ação política espartilhada entre a opção pró-britânica e a influência da Constituição francesa de 1792, sem esquecer os ecos gaditanos nascidos do contacto com José Maria Pando, encarregado dos negócios de Espanha em Portugal. É credível a ligação de Fernandes Tomás à Maçonaria. Iniciado em loja desconhecida, fundador de uma loja em Coimbra e posteriormente pertenceu às lojas Fortaleza (1821) e Patriotismo (1821), com o nome simbólico de Valério Públicola, ocupou o cargo de venerável em loja do Porto e na loja Patriotismo. Guiado por esta conjugação de ideários e graças ao seu dinamismo percorreu o caminho da prática política, não se podendo omitir a experiência do Sinédrio. Conhecido e prestigiado, sobre ele recaiu a escolha para fazer parte da Junta Provisional do Governo do Reino como representante da magistratura, da Junta Provisional do Supremo Governo do Reino como encarregado dos negócios do Reino e da Fazenda, da Junta Preparatória das Cortes, das Cortes Gerais Extraordinárias e Constituintes, eleito pela Beira e igualmente das Ordinárias como deputado ordinário por Coimbra e Castelo Branco, e substituído por Aveiro. Datam desta época dois textos que ficaram célebres: a *Proposta* apresentada na sessão de 30 de janeiro de 1821 e o *Relatório sobre o Estado e Administração do Reino*, lido nas sessões

de 3 e 6 de fevereiro do mesmo ano. A sua presença nas Cortes não desmereceu a sua eleição. Contam-se por dezenas as suas intervenções nos debates e a apresentação de inúmeros projetos e pareceres, assim como a participação em diversas comissões. Mereceram-lhe especial interesse a reforma dos tribunais, os assuntos eclesiásticos, os temas militares, a situação do erário, a questão dos forais, o caso dos diplomatas, do cardeal patriarca e da Rainha, assim como não podia deixar de ser, os debates sobre as bases da Constituição e a questão do Brasil. As suas palavras sobre este assunto traduzem uma forma de pensar que não se afasta muito da forma de pensar dos deputados portugueses que se pronunciaram sobre ele, sobretudo quanto à recusa da Independência brasileira. O tom inicial dos discursos agravou-se da moderação para a agressividade, sobretudo depois do regresso de D. João VI e do questionamento sobre a permanência do príncipe herdeiro. A instabilidade crescente do Brasil deu origem a várias propostas às quais Fernandes Tomás deu o seu aval. Aceitou, deste modo, pertencer à comissão especial para tratar dos negócios políticos do Brasil e interveio no debate do *Parecer* por esta elaborado e, depois, no *Projecto dos Artigos* adicionais apresentado pelos deputados brasileiros. Estava aqui em causa o exercício do Poder Legislativo que englobava ou a criação de juntas provinciais ou de uma delegação do mesmo, propostas que não estavam no horizonte do deputado. De igual modo, participou na troca de ideias sobre as relações comerciais entre os dois povos e no exclusivo da navegação entre eles, e por fim, no envio ou não do destacamento militar para o Rio, Pernambuco e Bahia, que rejeitou liminarmente.

HONÓRIO, C. *Manuel Fernandes Tomás 1770-1822*. Lisboa, Assembleia da República, 2009.

MARQUES, A. H. O. *História da Maçonaria em Portugal. Política e Maçonaria. 1820-1869*. III. Lisboa, Editorial Presença, 1997.

PEREIRA, S. M. “Tomás, Manuel Fernandes, (1770-1822)”. In: CASTRO, Zília Osório de (dir.). *Dicionário do Vintismo e do Primeiro Cartismo (1822-1823 e 1826-1828)*. Lisboa, Assembleia da República, 2002, pp. 812-827.

ZÍLIA OSÓRIO DE CASTRO
Universidade Nova de Lisboa

Trabalho Livre e Produção. O trabalho livre no contexto da Independência do Brasil foi sinónimo de trabalho não escravo associado à população livre e

pobre, sem posses de escravizados e daqueles que sobreviviam de suas próprias forças – ou que “viviam de suas agências” – na produção de gêneros alimentícios (posseiros, agregados ou rendeiros), na produção artesanal (sapateiros, costureiras, ourives, ferreiros, carapinas e outros), na condução e nos cuidados de tropas e de gados (tropeiros, vaqueiros, camaradas) ou no comércio (vendeiros em comércio fixo ou volante). Em uma sociedade escravocrata, essa parcela era composta de mestiços, de negros e de brancos pobres. Após a Independência, a manutenção da escravidão refletiu-se também na continuidade dos estigmas e hierarquias em relação à falta de nobreza do trabalho manual. Além disso, houve uma completa ausência de regulamentação para o trabalho livre ou mesmo para a organização de algum mercado de mão de obra.

A historiografia sobre o tema é bastante fragmentada na abordagem do conjunto das atividades e produções caracterizadas pelo trabalho livre nas primeiras décadas do século XIX. Os estudos sobre o trabalho rural, artesanal e mercantil por indivíduos livres pouco se atentou para a discussão da composição da mão de obra livre no Brasil de um modo geral. Muitos estudos se dedicaram à discussão da chamada “força nacional” ou do “trabalhador nacional” não associado à escravidão no meio rural, como eram os sitiantes, roceiros, parceiros, meeiros ou simplesmente caipiras. Estes trabalhadores livres eram, em geral, considerados marginalizados dentro dos polos da agroexportação como eram os grandes proprietários de engenhos, fazendas e negócios de um lado, e de outro, a massa de escravizados que compunha a base do trabalho na produção voltada para as demandas externas. Neste sentido, a produção da agricultura mercantil de subsistência ganhou destaque.

A fixação da Corte no Rio de Janeiro em 1808 constituiu um centro gravitacional interligando de forma mais estreita as regiões de abastecimento de víveres e o comércio de muare na região Centro-Sul no período pré e pós-Independência. Foram novos povoamentos promovidos com a abertura de estradas e a intensificação da produção para o abastecimento, sobretudo as capitânias/províncias de Minas Gerais e de São Paulo. Para além destes centros abastecedores mais reconhecidos pela historiografia, as regiões de fronteira agrícola e de exploração da mão de obra

indígena e degredada são particularmente interessantes. Rosângela Ferreira Leite, ao estudar o povoamento de Guarapuava (Paraná) a partir da Real Expedição de Conquista e Povoamento desde 1810, observou a preocupação em se garantir pequenos lotes para os “povoadores pobres”. Não eram os melhores terrenos, mas estabelecia o controle da ocupação nas mãos de pecuaristas e grandes fazendeiros de Curitiba. Distantes das principais regiões da produção agroexportadora e escravista de um Brasil recém-independente, a freguesia de Guarapuava não deixava de reproduzir as estratégias de controle e poder na ocupação das terras e da mão de obra. Os pequenos sítios, definidos em seu contexto como de “sitiantes pobres indigentes”, descortinavam o empreendimento de colonização baseado na expulsão e extermínio da população indígena, por um lado, e do povoamento forçado de degredados para a região, por outro. Aplicava-se uma nova experiência de controle da população livre e pobre em áreas de fronteira agrícola e econômica. Em geral, os pequenos sítios dependiam de toda a estrutura das grandes propriedades como moagem, corte de madeiras e pastos. A vulnerabilidade das condições dessa população livre e pobre criava não apenas uma dependência social e econômica, mas também uma grande instabilidade sobre a posse das pequenas propriedades, muitas vezes anexadas às maiores, o que acabava por acarretar uma maior mobilidade dos trabalhadores rurais. Tais elementos, também presentes em outras regiões rurais do país e até mesmo ligadas à agroexportação, estão presentes na clássica análise de Maria Sylvia de Carvalho Franco quando ela se refere aos chamados “caipiras”, aqueles que eram marginalizados e desenraizados de suas terras. Condição que criava uma parcela de trabalhadores livres no campo que dispunham apenas de suas forças para a sobrevivência. Segundo Rosângela Leite, em Guarapuava esse processo esteve associado à depreciação das formas de cultivo associadas aos indígenas, consideradas arcaicas e irregulares. Isso muitas vezes justificou a expropriação e formação de uma “massa de livres pobres” constituída por remanescentes de aldeamentos indígenas e descendentes de povoadores deslocados de seus espaços de origem.

As questões apontadas acima para esse arranjo do trabalho livre e da produção no campo nos leva a discutir as condições gerais de reconhecimento do

trabalho livre no Brasil. Às vésperas da Independência, em 1819, o Brasil possuía entre os seus mais de 3,5 milhões de habitantes 69,2% de indivíduos livres e mesmo assim pouca ou nenhuma visibilidade para os trabalhadores não escravizados. A diversidade do trabalho livre, com diferentes formas de ajustes ou contratos em sua maioria verbais, de um lado, e a ausência de regulamentações, de outro, dificultava a própria identificação das ocupações e seus segmentos. Neste sentido, as primeiras discussões acerca do trabalho livre no Brasil estiveram relacionadas às tentativas de controle do não trabalho e suas punições, isto é, do controle à vadiagem e do controle do acesso à propriedade, nas primeiras regulamentações sobre o tema na década de 1830, no contexto das discussões sobre o imigrantismo. Assim, as leis de locação de serviços de 1830 e 1837 preocupavam-se muito mais com essa dinâmica de controle da mão de obra livre do que com intermediar as relações de trabalho. Segundo Cláudia Tessari, até a década de 1870 pouco havia sido legislado sobre o trabalho livre no Brasil. Além das duas leis mencionadas acima, existiam apenas os títulos das Ordenações Filipinas que regulavam os contratos de serviços de criados e, na década de 1850, as disposições do Código Comercial sobre os serviços mercantis. Contudo, como dissemos, as leis de locação de serviços da década de 1830 estavam restritas a interesses específicos, pois regulavam apenas contratos escritos de trabalhos prestados temporariamente no meio rural. De acordo com Tessari, a lei não se aplicava à maioria dos contratos verbais praticados no Brasil, e tinha como principal objetivo a prestação continuada de serviços, penalizando aqueles que abandonassem ou deixassem de cumprir os serviços estipulados. A lei de 1837 sequer se dedicava aos trabalhadores nacionais, mas apenas aos estrangeiros, imigrantes. Embora fosse mais detalhada em relação à lei de 1830, também mantinha garantias aos empregadores e acrescentava a demissão por justa causa. O descumprimento de contrato para os trabalhadores resultava em pagamento do dobro do valor do débito ao patrão ou pena de prisão. Para os fazendeiros locadores, a punição era apenas o pagamento do tempo trabalhado.

Para as zonas urbanas, como já dissemos, o trabalho livre era bem mais difuso e informal. Segundo Claudia Tessari, excluindo-se os setores médios –

compostos pela burocracia civil e militar, proprietários de armazéns, oficinas e farmácias –, poderíamos pensar em dois grupos: um, formado por trabalhadores mais qualificados, como carpinteiros, pedreiros, marceneiros, tipógrafos, padeiros, alfaiates, sapateiros etc.; outro, por trabalhadores braçais pouco ou nada qualificados como carroceiros, cocheiros, carregadores, estivadores, serviços de limpeza etc. Para este segundo grupo as formas de ajuste de trabalho eram bem mais instáveis, temporárias e mal remuneradas. Eram serviços exercidos pela camada populacional mais marginalizada, quase sempre associada à criminalidade e à vadiagem.

Não é de se estranhar que no primeiro debate constitucional, nos *Diários da Assembleia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil*, no ano seguinte à Independência, 1823, o tema do trabalho fosse discutido em oposição à cidadania. Seria no Título XIII do projeto constitucional sobre a “instrução pública, estabelecimentos de caridade, casas de correção e trabalho”. A ideia era a criação de casas de trabalho como forma de correção e punição para quem não possuísse emprego, como vadios e criminosos condenados. Sabemos que a inclusão de direitos trabalhistas nos textos constitucionais só viria a aparecer no início do século XX, mas é importante compreender como o tema trabalho aparece nas discussões da Assembleia de 1823 e, depois, na própria constituição de 1824, de um Brasil que continuava escravista. Para os constituintes de 1823, os negros libertos (forros) e os brancos pobres, que dispunham apenas da propriedade de suas forças, deveriam ser disciplinados pelo trabalho. Já a Constituição outorgada de 1824, que não incluiu essa proposta e nem fez menção à escravidão, incluiu em seu famoso artigo 179 algumas questões relevantes sobre o trabalho. Considerada liberal, a Constituição de 1824 introduziu, através do mencionado artigo que tratava dos direitos civis e políticos dos cidadãos brasileiros, duas questões importantes sobre o trabalho. A primeira reconhecia e garantia qualquer gênero de trabalho, cultura, indústria e comércio que não ofendesse os costumes, segurança e saúde. A segunda abolia todas as corporações de ofícios de forma semelhante ao que já ocorria em algumas nações europeias. Ambas apontavam para a ampliação do mundo do trabalho livre, mas sem garantir ou prever qualquer anteparo legal para os tra-

balhadores. Como vimos, esse não seria um debate legal ou institucional a ocorrer até fins do século XIX.

FRANCO, M. S. de C. *Homens Livres na Ordem Escravocrata*. São Paulo, Kairós Livraria Editora, 1983.

LEITE, R. F. *Nos Limites da Exclusão: Ocupação Territorial, Organização Econômica e Populações Livres Pobres (Guarapuava, 1808-1878)*. São Paulo, Alameda, 2010.

TESSARI, C. A. “Trabalho Livre”. In: AIDAR, B.; SLEMIAN, A. & LOPES, J. R. (org.). *Dicionário Histórico de Conceitos Jurídico-Econômicos (Brasil, Séculos XVIII-XIX)*. São Paulo, Alameda, 2020.

CLÁUDIA MARIA DAS GRAÇAS CHAVES
Universidade Federal de Ouro Preto

Transferência da Corte. O curso das revoluções liberais da segunda metade do século XVIII impactou decisivamente a situação colonial nas Américas. A complexidade do contexto, de dimensão global e não apenas atlântica, está em que ele contempla tanto a dissolução das velhas monarquias absolutistas sob a bandeira do constitucionalismo, quanto a emergência de novos Estados nacionais nos antigos territórios coloniais. Nesse sentido, a linha conservadora que seguiu o processo no Brasil deve muito de sua explicação à transferência da Coroa e do Estado português para o Rio de Janeiro e ao modo como ali se promoveu a aproximação entre aquela e as elites residentes locais nos treze anos imediatamente anteriores à proclamação da Independência.

Desde a segunda metade do século XVIII, em função da posição geográfica estratégica da metrópole e do vigor econômico de sua colônia americana, Portugal foi constantemente ameaçado pelas potências beligerantes, França e Inglaterra. Por meio de inteligência diplomática e pagamentos vultosos, Portugal conseguiu deter o assédio até a solução derradeira, em finais de 1807, quando os governantes lusos aceitaram a tutela inglesa para sobreviver à invasão dos exércitos francos. Deve-se guardar que o período em questão é o de uma encruzilhada de dois tempos em conflito: por um lado, o Antigo Regime em desintegração acelerada, dentro do qual todos os estadistas e intelectuais formaram seus valores e princípios morais e políticos; por outro, a nova agenda liberal, baseada na filosofia do Iluminismo, da ciência e da nova economia política. Todo o pesado investimento em reforma da administração colonial desde o Marquês de Pombal, continuado pela chamada “geração de 1790”, foi guiado por esse paradoxo: reformar para conservar.

O avanço irrefreável das hostes napoleônicas pelo continente europeu, incluída a Península Ibérica, já havia deflagrado acordos secretos entre as inteligências diplomáticas de Portugal e Inglaterra desde o segundo semestre de 1807. Em novembro de 1807, após meses de extrema tensão, o imperador francês enviou trinta mil soldados à Espanha. A invasão de Portugal se deu em três etapas, a primeira delas ainda em 1807 e a última em 1810. Sob comando do General Jean-Andoche Junot, um efetivo de cerca de 25 mil soldados entrou em Lisboa em 30 de novembro de 1807. Mas a marcha dos franceses vinha sendo monitorada passo a passo, de modo a se providenciar a fuga da família real, parte de sua Corte e Estado um dia antes, em 29, de modo atabalhoado, não obstante os preparativos que vinham já de longa data. Sob proteção da armada britânica, partia da foz do Tejo o cortejo real. Os números relativos à comitiva são controversos, mas as estimativas mais ponderadas giram em torno de quinze a vinte mil pessoas embarcadas, entre tripulantes e passageiros.

As notícias desses acontecimentos logo chegaram ao território português da América. O príncipe regente D. João planejava estabelecer-se no Rio de Janeiro, sede do vice-reino desde 1763. E prontamente empenharam-se os fluminenses em preparar a cidade para a recepção de D. João e sua Corte, sob a batuta do vice-rei D. Marcos de Noronha e Brito. Partiu o príncipe trazendo consigo o que restava do esgotado tesouro, abandonando à própria sorte os habitantes de Lisboa e deixando vazios os cofres, sem pagamento os principais credores do Estado, sem vencimentos os empregados e sem soldo as tropas.

No curso da viagem, à altura da linha do Equador, uma tempestade dispersou a frota, que chegou ao litoral da Bahia em 18 de janeiro de 1808, começando o desembarque a 22, sob os cuidados do conde da Ponte, então governador daquela capitania. Conta-se que a realeza chegou às nossas praias, primeiro na cidade de Salvador, em estado de quase indigência, mas foi acolhida calorosamente pela sociedade baiana. Medidas tomadas pelo regente já em sua passagem por Salvador, das quais se destaca a abertura dos portos ao comércio internacional (nos primeiros anos beneficiando preferencialmente a Inglaterra), deram início a grandes mudanças, reiteradas nos anos seguintes em ações políticas e culturais, como a elevação do

Brasil a Reino, em 1815, a criação de escolas de medicina e belas artes (no Rio e na Bahia) ou a transferência da Real Biblioteca e da Imprensa Régia para o Rio de Janeiro.

Não obstante os efusivos apelos dos baianos pela permanência do soberano, a esquadra real partiu para o Rio de Janeiro, onde chegou a 8 de março. Nenhuma região brasileira sentiu com maior intensidade a chegada da família real do que o próprio Rio de Janeiro, sede do vice-reino desde 1763, escolhida para ser a capital provisória do Império luso-brasileiro. Para se ter uma ideia, a população cresceu de cerca de sessenta mil habitantes em 1808 para cento e doze mil em 1821, quando a família real regressou a Portugal. Principal escoadouro da produção da região Centro-Sul do Brasil desde o auge da mineração do ouro no século XVIII, suas funções comerciais ampliaram-se com a abertura dos portos, ato de D. João que praticamente selou o fim da condição colonial a que o Brasil esteve submetido durante os três primeiros séculos de colonização portuguesa na América.

Por ocasião já do desembarque da frota joanina começou-se a operar a grande transformação da cidade capital. De imediato, dezenas de imóveis foram desapropriados pela Coroa para alojar os milhares de cortesãos e burocratas recém-chegados, quando se instalou no Rio de Janeiro a onerosa e ruidosa máquina administrativa colonial. Num primeiro momento, maravilhados com a presença da corte, os fluminenses receberam aos adventícios com a maior boa vontade, oferecendo espontaneamente dinheiro, casas e conforto em auxílio aos recém-chegados. À diligente elite econômica fluminense, composta por grandes plantadores e comerciantes de “grosso trato” (agentes no comércio de longo termo) e traficantes de escravizados africanos, coube socorrer os cofres públicos nas urgências com a instalação e manutenção da máquina administrativa e da *entourage* que chegou com o soberano – nobres de linhagem centenária, quadros importantes da administração do Estado e um batalhão de serviços diretos da família real. O rei não fora insensível a tanta generosidade.

A instalação da Corte no Rio de Janeiro reclamou providências drásticas da Coroa, entre as quais a criação da Intendência-Geral da Polícia, responsável tanto pela questão da segurança pública e melhorias urbanas, quanto pela disseminação de modos mais

civilizados e polidos por meio da “educação moral” da população, sobretudo entre a elite local. Assumiu a Intendência o comerciante Paulo Fernandes Viana, ligado às redes familiares dos estratos mais elevados da sociedade fluminense, ligadas ao comércio internacional e ao tráfico negreiro. Durante os treze anos de permanência da família real assistiu-se a uma grande transformação nos hábitos dos brasileiros devido ao contato com os adventícios. A vida cultural intensificou-se. Instalou-se a Real Biblioteca e a Imprensa Régia (1810). Em 1811 desembarcaram maestros, cantores, músicos, atores e bailarinos, para deleite do príncipe e sua Corte. Em 1813 inaugurava-se o Real Teatro de São João, com acomodação para mil e vinte pessoas na platéia, e mais cento e doze camarotes. Começam a circular então os primeiros jornais, como a *Gazeta do Rio de Janeiro*, em 1808, e *O Patriota*, em 1813. Inúmeros famosos modistas franceses e ingleses instalaram suas lojas à rua do Ouvidor e adjacências.

Várias festividades alteraram pomposamente a rotina da cidade, como a coroação de D. João VI, a 6 de fevereiro de 1818, e o casamento de D. Pedro, no mesmo ano. Naturalistas e artistas europeus puderam, finalmente, por causa da abertura dos portos, partir para a exploração do inóspito território brasileiro, chegando aos milhares em expedições geralmente custeadas por seus países de origem. Somente entre 1808 e 1831 passaram pelo Brasil nomes como os ingleses Henry Koster, John Luccok, os exploradores alemães Sellow e Freyreiss, o francês Saint-Hilaire, os austríacos (com o apoio da princesa D. Leopoldina) Spix e Martius, Emmanuel Pohl, Langsdorff e os membros da missão artística francesa Grandjean de Montigny, Debret, os Taunay, além dos pintores Thomas Ender e Rugendas, que legaram um verdadeiro monumento artístico e etnográfico desse Brasil de antanho.

Dentre os acontecimentos políticos mais notáveis desse período destacam-se as ações para implantação da máquina de governo na sede do até então Vice-Reino, como a criação do primeiro Banco do Brasil, da Mesa de Consciência e Ordens e o Desembargo do Paço, da Intendência de Polícia, e da Imprensa Régia. Também a criação da Academia Real Militar, a chegada dos artistas franceses e a fundação da Academia de Belas Artes, a fundação da Biblioteca Real, do Jardim Botânico e do Museu Real (antecessor do Museu Nacional do Rio de Janeiro). A rigor,

ao transferir-se para o Brasil a sede do vasto império ultramarino português, fez-se aqui implantar todo um aparato de Estado e de governo que, quando o estrondo da revolução constitucional deflagrada na cidade do Porto ecoou no Brasil, a base de um novo Estado já estava aqui solidamente construída.

Após a derrocada de Napoleão, as velhas monarquias europeias formalizaram seu retorno ao poder e a legitimidade de seus tronos no Congresso de Viena, entre 1814 e 1815. O Congresso reconhecia apenas Lisboa como sede do reino português, de modo que a presença da família real no Rio de Janeiro configurava um obstáculo para os planos políticos de D. João. Visando contornar a situação, o príncipe regente promulgou a Carta de Lei de 16 de dezembro de 1815, que elevou o Brasil a Reino, unido a Portugal e Algarves. No ano seguinte, falecia a rainha D. Maria I, cujos problemas de saúde mental obrigaram a delegar a regência do reino a D. João já em 1792. A Revolução dos Padres, no Recife, em 1817, acabou postergando a aclamação e coroação de D. João VI como rei do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, que aconteceram só em 6 de fevereiro de 1818.

Mas os “avanços civilizatórios” induzidos pela presença da corte no Brasil precisam ser relativizados diante de aspectos verdadeiramente dramáticos da história do período, dentre os quais aqui se destacam dois. A instituição da escravidão mercantil já era profundamente enraizada na sociedade brasileira, depois de três séculos de ocupação portuguesa, alimentada pelo tráfico intercontinental que se intensificou após os tratados firmados entre Portugal e Inglaterra em 1808 e 1810. Muitos pesquisadores já mapearam esses fluxos do comércio humano para o período e constataram que o número de desembarques de negreiros dobrou no século XIX, em relação ao anterior; na década de 1820 tem-se o auge da entrada de escravos no Brasil, com uma média anual de mais de 43 mil indivíduos desembarcados. De todos os portos do país, o Rio de Janeiro foi onde a intensificação do tráfico mais se fez sentir, ainda que não se constate redução nas outras regiões, nem mesmo na Bahia, a despeito da proibição do tráfico desse porto com a Costa da Mina imposta pelo Tratado de 1815. A configuração étnica e urbana da cidade do Rio de Janeiro, a vida material e cultural da cidade e das demais regiões do país foram profundamente marcadas pela escravidão

negra e pelo tráfico humano, no período em apreço e posteriormente.

No mesmo sentido vai o tratamento dado às populações indígenas por D. João, cuja política indigenista é consensualmente tida como um enorme retrocesso em relação às diretrizes estabelecidas por Pombal desde 1755, que reconhecia os povos originários como vassalos reais. Uma das primeiras medidas decretadas por D. João significou uma verdadeira abertura da temporada de caça aos indígenas que viviam no vale do rio Doce, nas capitanias de Minas Gerais e Espírito Santo, a maior parte kaingang, chamados genericamente de botocudos pelos europeus, avessos à ocidentalização. Semanas após chegar ao Rio de Janeiro, D. João ordenava “guerra infinita” contra os indígenas, primeiro os daquela região, depois contra os “bugres” do Sul, em nome do “justo terror” contra os antropófagos, entendidos pela administração como uma demanda urgente para a civilização e metropolização da colônia, contra todo resquício de “selvageria” ou “barbárie”.

Do ponto de vista da história política, fundamental para a Independência brasileira foi a aproximação, durante os anos brasileiros de D. João, das elites escravocratas do Centro-Sul com a Coroa. A lógica da vida em corte, com seus rituais codificados, simbologias, hierarquias, fórmulas de sociabilidade, tudo girando em torno da figura do rei, constituiu o ambiente e proveu a sintaxe do encontro na capital fluminense entre a nobreza portuguesa migrada e as classes endinheiradas residentes, que asseguraram os custos de manutenção da casa real e do próprio Estado lusitano no Brasil. Desse encontro, nenhuma das duas configurações sairia a mesma. Entre os elementos ancestrais decisivos que permitem compreender melhor as atitudes de D. João após sua instalação na capital do vice-reino. O princípio da liberalidade do monarca, seu poder de distribuir graças, mercês, favores – expediente de que se utilizou fartamente D. João como meio de ação política e salvação financeira. A lógica da “liberalidade” do monarca lhe garantiu capital simbólico suficiente para manter-se como pedra angular nas relações de poder da nova corte tropical.

A abertura das fronteiras rumo a um interior habitado pôr diversas etnias foi empreendida, além dos novos nobres da terra, pôr fidalgos e burocratas portugueses, muitos dos quais não relutaram em per-

manecer no Brasil mesmo após o retorno da Corte para Portugal. Esse entrelaçamento de interesses das elites nativas/residentes com as migradas marcou o compasso do processo de independência, dentro de um ambiente cultural de intensas transformações civilizatórias. Ali naquele Brasil de D. João começou a gerar-se o embrião da elite que tomaria em suas mãos a tarefa da construção do Estado imperial e da nação brasileira ao longo do século XIX.

Em troca de apoio político, D. João VI não teve parcimônia na distribuição de títulos de nobreza, cartas de sesmarias, cargos na máquina burocrática e outras mercês para os ricos nativos, principalmente os poderosos comerciantes residentes no Rio de Janeiro, mas também de São Paulo e Minas Gerais, sem prejuízo de muitos grandes produtores rurais. Esse entrelaçamento de interesses das elites nativas com as migradas marcou o compasso do processo de Independência, dentro de um ambiente cultural de intensas transformações civilizatórias.

ALEXANDRE, V. *Os Sentidos do Império: Questão Nacional e Questão Colonial na Crise do Antigo Regime Português*. Porto, Afrontamento, 1993

LIMA, O. *Dom João VI no Brasil*. Rio de Janeiro, Topbooks, 2004.

MALERBA, J. *A Corte no Exílio: Civilização e Poder no Brasil às Vésperas da Independência*. 2. ed. São Paulo, Companhia das Letras, 2018.

JURANDIR MALERBA

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Tratados Diplomáticos com a Grã-Bretanha.

Durante o biênio de 1826 e 1827, o Império do Brasil assinou dois acordos internacionais com a Grã-Bretanha. O primeiro, concluído no Rio de Janeiro em 23 de novembro de 1826 e ratificado em 13 de março em Londres, versava sobre a abolição do tráfico de escravos. O segundo, assinado no Rio de Janeiro em 17 de agosto de 1827 e ratificado em Londres em 5 de novembro do mesmo ano, regularizava as relações comerciais entre o Império independente e o Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda.

A Convenção de Abolição do Tráfico de 1826 foi elaborada por Robert Gordon, plenipotenciário britânico, e pelos representantes brasileiros: Visconde de Inhambupe, Antônio Luís Pereira da Cunha, secretário da pasta dos Negócios Estrangeiros, senador e membro do Conselho de Estado; e pelo Marquês de Santo Amaro, José Egídio Alvares de Almeida,

também senador e membro do Conselho de Estado. Composta por cinco artigos mais o preâmbulo, o acordo internacional, além de declarar o tráfico de escravos como crime de pirataria, estipulava o prazo de três anos para a extinção da prática mercantil. A assinatura do diploma concretizava promessas diplomáticas encetadas desde 1822 entre o governo do Rio de Janeiro e o Foreign Office. Nelas, a supressão do tráfico se definia como a contrapartida para o reconhecimento da independência e do Império do Brasil por parte da Grã-Bretanha.

No ano seguinte, George Canning, substituto de Castlereagh na direção do Foreign Office, não só instruiu o côsul-geral britânico no Rio, Henry Chamberlain, como enviou em 1823, Lord Amherst, para negociar com o gabinete de D. Pedro o reconhecimento do Império em troca da abolição do tráfico no prazo de um ano. Embora as negociações não tenham resultado um acordo, as tratativas pautadas na abolição do comércio de escravos nunca saíram do horizonte britânico. Em 1825, após a conclusão do Tratado de Reconhecimento da Independência e do Império, Charles Stuart abriu negociação acerca da abolição do tráfico, chegando a concluir o arranjo diplomático. Entretanto, os termos do acordo não receberam a aprovação de Canning e não foram ratificados.

Para solucionar a questão, o Foreign Office enviou no ano seguinte, 1826, o plenipotenciário Robert Gordon para dar cabo das tratativas envolvendo comércio de escravos. A assinatura da Convenção para abolição do tráfico, assinada em 23 de novembro, arrematava uma longa jornada diplomática britânica contra o comércio de escravos realizado nas áreas do antigo império colonial português. A demanda britânica para a abolição já se encontrava no artigo X do Tratado de Aliança e Amizade de 1810, cujo conteúdo constava o compromisso da Coroa portuguesa em abolir gradualmente o comércio negreiro. Em 1815, em Viena, os governos britânico e português voltaram às negociações, assinando o Tratado para extinção do tráfico ao norte do Equador. Visando regularizar os termos do diploma elaborado no Congresso da capital austríaca, em 1817, as duas Coroas elaboraram a Convenção Adicional ao Tratado de 1815. Por este documento, determinava-se a legalidade do direito de visita e a criação de tribunais mistos para o julgamento de embarcações portuguesas interceptadas por cruzadores

britânicos, suspeitas de realizarem o tráfico ao norte da linha equinocial. Gordon, em 1826, buscou validar os antigos compromissos assinados por D. João ainda no Rio de Janeiro. Declarando-se o tráfico crime de pirataria e estabelecendo o prazo da extinção da prática ao sul do Equador em três anos, a Convenção de 1826 garantiu a aplicação de toda a ordenação jurídica construída pela diplomacia britânica desde a chegada da Corte portuguesa no Brasil.

Na esteira das negociações sobre o tráfico, Gordon deu continuidade aos colóquios diplomáticos acerca das relações comerciais entre Grã-Bretanha e Brasil. A elaboração do Tratado de Comércio, assinado em 1827, contou com a participação do Marquês de Queluz, João Severiano Maciel da Costa, secretário da pasta dos Negócios Estrangeiros em 1827, senador e membro do Conselho de Estado. Acompanharam o Marquês, o Visconde de São Leopoldo, José Feliciano Fernandes Pinheiro, secretário da pasta dos Negócios do Império, também senador e membro do Conselho de Estado; e o Marquês de Maceió, Francisco Afonso de Meneses de Souza Coutinho, secretário da pasta da Marinha e membro do Conselho de Estado. Composto por 29 artigos mais o preâmbulo, o acordo diplomático renovava praticamente todas as disposições do Tratado de Comércio de 1810. Pelo acordo, os súditos e comerciantes britânicos conservariam seus direitos no Brasil, entre eles, a liberdade de religião e a garantia da inviolabilidade doméstica. A estipulação de um juiz conservador da nação britânica, artigo presente no acordo de 1810, também se renovava no acordo de 1827. Do ponto de vista comercial, as mercadorias britânicas continuariam a gozar da taxa de 15% *ad valorem* nas alfândegas brasileiras.

A conclusão do acordo comercial foi um desafio diplomático que se arrastava desde 1825, ano em que vencia o Tratado Comercial de 1810. A regularização das trocas comerciais entre Brasil e Grã-Bretanha estava na pauta do Foreign Office e Canning havia instruído Charles Stuart para tratar desse assunto. Além do Tratado de Abolição, Stuart concluiu um acordo comercial com o governo do Rio de Janeiro, logo após a assinatura do Tratado de Reconhecimento. Todavia, o arranjo comercial elaborado por Stuart conheceu o mesmo destino do acordo sobre abolição do tráfico: também foi recusado por Canning.

Os ajustes confeccionados por Gordon em 1826 e 1827 assumem diversos significados no campo político-diplomático. Da perspectiva diplomática, os acordos solucionaram questões e removeram obstáculos promovendo o reconhecimento da independência e do Império sob a direção do governo do Rio de Janeiro. Do mesmo modo, eles coroam a presença britânica nas antigas áreas coloniais da monarquia portuguesa, ordenando e regendo práticas e condutas mercantis no Atlântico. Da perspectiva política, os arranjos diplomáticos foram um dos elementos que ajudaram a projetar a figura de Canning, fazendo-o alcançar o cargo de primeiro ministro britânico em abril de 1827. Para o governo do Rio de Janeiro, o resultado político foi catastrófico. As severas críticas sobre os diplomas anglo-brasileiros, presentes na imprensa e nos discursos dos deputados nas sessões parlamentares que se seguiram a partir do ano de 1826, facilitaram o enfraquecimento político do governo de D. Pedro e contribuíram para o ambiente político hostil e instável característico da segunda metade da década de 1820.

MANCHESTER, A. K. *Preeminência Inglesa no Brasil*. São Paulo, Brasiliense, 1973.

PANTALEÃO, O. "A Mediação Inglesa, Subcapítulo do Reconhecimento do Império". In: HOLANDA, S. B. de. (dir). *História Geral da Civilização Brasileira*. 4. ed. São Paulo/Rio de Janeiro, Difel, 1976.

PARRON, T. A *Política da Escravidão no Império do Brasil (1826-1865)*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2011.

GUILHERME DE PAULA COSTA SANTOS
Universidade de São Paulo

TRINDADE, Gabriel Fernandes da. Violinista, cantor, compositor e professor. Afrodescendente, nasceu em Vila Rica em 9.12.1798, filho do músico José Fernandes da Trindade e de Quitéria Coelho de Almeida. A família transferiu-se por volta de 1805 para o Rio de Janeiro, onde o pai e os filhos esperavam encontrar maiores oportunidades profissionais que as disponíveis em Minas Gerais na transição do século XVIII para o XIX, reduzidas por conta do declínio da mineração. Nas décadas de 1810 e 1820, José Fernandes da Trindade tornou-se músico da Real e Imperial Câmara e Capela, na qual posteriormente também atuou um dos seus filhos, o contrabaixista José Jacinto Fernandes da Trindade (1804-1865), meio-irmão de Gabriel. Ainda na década de 1810,

desejoso de ver Gabriel integrando a orquestra da Capela Real, D. João VI determinou que este estudas-se com o celebrado violinista italiano Francesco Ignazio Ansaldi, músico da orquestra da Real Câmara. Nesse período, Gabriel dedicou ao mestre suas mais antigas composições conhecidas: os *Três Duetos Concertantes para Dois Violinos*. Cantor de música sacra e dramática em eventos do Rio de Janeiro, além de professor particular de teoria musical e violão, Gabriel ocupou dois cargos na Capela Imperial: violinista da orquestra entre 1827 e 1831 (ano no qual esta foi dissolvida) e tenor do coro entre 1842 e cerca de 1846. Nas décadas de 1830 e 1840, destacou-se também como compositor de canções (pelo menos um lundu e trinta modinhas), publicadas no Rio de Janeiro por Pierre Laforge, João Bartolomeu Klier e Filippone & Tornaghi, nos primórdios da impressão musical no Brasil. Paralítico ("estuporado") desde 1846, morreu no Rio de Janeiro em 23.8.1854, de "ina-nição por longa supuração". Apenas os *Três Duetos Concertantes* e 21 de suas canções foram localizadas e publicadas em volume.

CASTAGNA, Paulo (coord.). *Gabriel Fernandes da Trindade: Obra Completa*. Pesquisa musicológica, edição e comentários Marcelo Campos Hazan, Paulo Castagna, Anderson Rocha; pesquisa arquivística Aluizio José Viegas; editoração musical Leonardo Martinelli; revisão Marcelo Campos Hazan; *english version* Marcelo Campos Hazan; prefácio Evguenia Roubina; texto introdutório Marcelo Campos Hazan. Belo Horizonte, Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais, 2011 (Patrimônio Arquivístico-Musical Mineiro, 6)

_____. "Gabriel Fernandes da Trindade: Os Duetos Concertantes". *Anais do II Encontro de Musicologia Histórica*. Juiz de Fora, Centro Cultural Pró-Música/Petrobras/Universidade Federal de Juiz de Fora, 1997, pp. 64-111.

HAZAN, Marcelo Campos. "Gabriel Fernandes da Trindade: Vida e Morte de um Músico Mineiro no Rio de Janeiro". *Revista Brasileira de Música*, vol. 22, n. 1, pp. 24-39, 2002.

PAULO CASTAGNA
Universidade Estadual Paulista

VIRGÍNIO MANTESSO NETO
Pesquisador Independente

Triunfo da Legitimidade Contra Facção de Anarquistas. Periódico redigido por Jose da Silva Lisboa, o visconde de Cairu, dedicado à Guerra da Cisplatina. Foram impressos catorze números, entre 9 de dezembro de 1825 e 28 de janeiro de 1826. No frontispício vê-se a imagem de dois grandes navios, entre os quais há armas, bandeiras, tambores e capa-

cetes. A epígrafe diz “Perdoar aos submissos e debelar os soberbos”.

O contexto de circulação desse periódico remete às disputas pelo controle da rica região do Rio da Prata. Na Cisplatina, o ambiente de revolta contra o domínio português se transforma em rebelião entre 1825-1828, sublevação incentivada pela derrota final dos espanhóis em Ayacucho (1824) para Sucre. Buenos Aires foi tomada em 1826 por forças federalistas, e Pedro I anexou a Cisplatina, declarou guerra a Buenos Aires e bloqueou o Rio da Prata: isso transformou a rebelião de 1825-1828 na Cisplatina em levante patriótico contra o Império. Os lutadores gaúchos de Artigas estavam de volta, sem Artigas, mas liderados por vários de seus antigos tenentes. A Grã-Bretanha, que apoiava fortemente o bloqueio do Rio da Prata pela marinha de Pedro I, passou a interferir. As Províncias Unidas do Rio da Prata, fragmentadas, reuniram-se para socorrer a Cisplatina: comandado por Carlos de Alvear, ex-amigo de San Martín, o forte exército das Províncias Unidas venceu o Império. Então o bloqueio marítimo, furado por navios dos Estados Unidos e da França, perdeu o apoio da Grã-Bretanha: pressionado pelas três potências, o Brasil arcou com pesadas indenizações aos navios apreendidos.

A retórica violenta do *Triunpho da Legitimidade* transparece em termos como “facção de anarquistas”. Cairu usa tais termos noutros panfletos, como *Pesca de Tubarões do Recife em Três Revoluções dos Anarquistas de Pernambuco*. Neste, Cairu recomenda: “queime-se a fogo de pólvora todo o cardume dos anarquistas-tubarões” da Confederação do Equador. O *Diário do Rio de Janeiro* de 10 de dezembro de 1825 elogia a folha de Cairu por propor “exterminarem os invasores da Província Cisplatina”. Em 30 de maio de 1828 um deputado preocupa-se com o excesso de trabalho do visconde: como pode “este bom velho enriquecer a literatura com o Triunpho” e tantas outras folhas, se “acumula os seguintes empregos: lente jubilado de filosofia; um ordenado na mesa da inspeção na Bahia, desembargador do paço, membro da junta do comercio, lente de economia politica (sem ensinar), diretor dos estudos, diretor da tipografia nacional, onde nunca aparece...; é senador, e sobre isto tem ainda, segundo dizem, uma pensão do governo”.

Cairu assina *Imperialista Firme*. Mas a palavra *imperialismo* surge apenas na segunda metade do sécu-

lo XIX. *Imperialismo* é derivado do latim *imperium*, que tem o sentido de tendência de expandir o poder até a desejada dominação mundial: expansionismo, domínio mundial, governo militar, monarquia universal. O governo militar é representado pelo título de *imperator*. Na época moderna o sentido conecta-se à agressiva luta pela dominação do mundo, a luta pela monarquia universal. Prestígio e expansionismo é o sentido dos dois *impérios* napoleônicos. Nas décadas de 1850-1870, *imperialismo* caracteriza o governo do sabre, tal qual César no Império Romano. Em 1880 significa um grande Estado imperial e suas possessões, ou a política inglesa ou parte dela. *Imperialismo* é associado à expansão e independência dos Estados-nação: imperialismo é o status de um estado em que prevalece a arbitrariedade do regente, baseada nos soldados.

CHASTEEN, J. C. *Americanos: Latin America's Struggle for Independence*. New York, Oxford University Press, 2008, p. 166.

FISCH, J.; GROH, D. “Imperialismus”. In: BRUNNER, O.; CONZE, W. & KOSELLECK, R. (dir.). *Geschichtliche Grundbegriffe: historisches Lexikon zur politisch-sozialen Sprache in Deutschland*. III. Stuttgart, Klett-Cotta, [c.1972]-2004, pp. 171-181.

VALE, B. “The Brazilian Blockade of the River Plate 1826-1828: Prizes, Politics and International Protest”. *The Mariner's Mirror*, vol. 87, n. 1, pp. 43-52, 2001.

RENATO LOPES LEITE

Universidade Federal do Paraná

CHRISTIANE MARQUES SZESZ

Universidade Estadual de Ponta Grossa

Tropas Auxiliares e Milícias. Em *Formação do Brasil contemporâneo*, de 1942, Caio Prado Júnior escreve que, na passagem do século XVIII para o XIX, as “forças armadas das capitânicas compunham-se da tropa de linha, das milícias e dos corpos de ordenanças”, sendo que “a primeira representa a tropa regular e profissional”, formada por “regimentos portugueses”, ao passo que, para “completar os efetivos que vinham do Reino, procedia-se ao engajamento para a tropa na própria colônia”, formando, assim, as milícias, ou tropas auxiliares, e as ordenanças. Nos últimos anos, pesquisas sobre tropas e milícias da América portuguesa têm revisto esta assertiva, sublinhando o caráter difuso e processual, variável de capitania a capitania, da estrutura militar colonial. Em primeiro lugar, sabe-se que, processualmente, a estrutura militar da monarquia portuguesa oscilou entre a enorme de-

pendência da mobilização de homens e armas levada a efeito por senhores privados e o desenvolvimento de sua própria capacidade de controlar e burocratizar forças militares. Não por acaso, a partir de 1508, antes mesmo de quaisquer indícios de surgimento das tropas de linhas, contava-se, formalmente, com as ordenanças, as quais eram, ao menos teoricamente, formadas por todos os portugueses entre dezesseis e sessenta anos. Estas tropas eram armadas, recrutadas e comandadas por gente da nobreza, à qual cabia, assim, remunerá-las quando servissem à guerra viva e em locais remotos, inclusive fora do Reino, como na Índia e no Norte da África. Os raros donatários das capitânicas e, depois, os primeiros governadores-gerais do Brasil seguiram estas mesmas normatizações, às quais foram acrescentados o alvará de 1549, o regimento de 1570 e a provisão de 1574, que consolidaram a função de capitão-mor escolhido entre a nobreza dos concelhos.

O reino português operou mudanças significativas à época em que foi incorporado por Castela (1580-1640) e, sobretudo, ao longo da Guerra de Restauração (1640-1668). É ao longo desses anos que se adota formalmente a estrutura de terços a partir do modelo espanhol, que se criam as tropas auxiliares (1645) e que se inicia paulatinamente a burocratização das forças de primeira linha, as quais adotarão, a partir de 1709, a organização por regimentos e a consequente substituição de mestres de campo por coronéis. Curiosamente, enquanto Castela institui à mesma época os regimentos e suprime a forma de *tercios* tanto nas forças pagas como nas milícias, o Império português adota um conjunto híbrido, ou uma notória solução de compromisso com suas bases sociais, mantendo, por um lado, a forma de terço nas ordenanças e nas forças auxiliares, bem como o posto de mestre de campo, e, por outro lado, a forma de regimentos e o cargo de coronel nas forças pagas.

Contudo, nas capitânicas da América portuguesa, a adoção dessa estrutura militar foi feita de maneira desigual e fragmentada, refletindo, pois, a própria formação histórica e social, altamente diferenciada no tempo e no espaço, de cada uma delas. Assim, entre os séculos XVI e XVII, enquanto as ordenanças se formaram por toda parte, tropas pagas apenas se fizeram presentes após as guerras contra os holandeses, ocorridas entre a Bahia e o Maranhão, mas sobretudo na

capitania de Pernambuco. As ordenanças tiveram, assim, papel fundamental no enraizamento da colonização portuguesa, e tendiam, até então, a incorporar, na forma de companhias isoladas, forças militares mais tarde identificadas com os auxiliares – como eram os casos das companhias formadas por indígenas e por afrodescendentes livres e libertos. Ao mesmo tempo, estas forças militares distintas também desempenhavam diferentes funções: a cavalaria, no topo, dessa hierarquia, era um atributo mórmente das ordenanças e de algumas poucas tropas pagas, ao passo que as tropas auxiliares eram, em geral, formadas por uma infantaria dividida em várias companhias: as de caçadores, de granadeiros, de artilharia, de fuzileiros. Vai daí, aliás, sobretudo em Minas Gerais, as denominações “ordenanças de pé”, aplicadas à várias tropas auxiliares, e “pedestres”, relativas a algumas tropas de linha.

Da mesma forma que em Portugal, no Brasil os “senhorios dos engenhos e fazendas”, como reza o Regimento de 17 de dezembro de 1549, fizeram as vezes da nobreza ao assumirem os postos de capitães mores, comandantes e recrutadores de tropas pagas e das ordenanças. Desse modo, mesclavam, através das câmaras, funções militares e civis, as quais eram exercidas no âmbito de vilas, distritos ou freguesias. Assim, pois, embora constituíssem forças militares distintas, ordenanças e tropas pagas eram interdependentes entre si, uma vez que cabia aos capitães-mores das ordenanças, no âmbito de suas funções ligadas às câmaras das vilas, proceder no recrutamento para as tropas pagas – que, mais e mais, tendiam a incorporar gente da própria colônia, e não apenas indivíduos exclusivamente egressos do reino.

Havia algumas particularidades nas tropas pagas, ou profissionais, que merecem destaque: por um lado, elas constituíam a menor parte das tropas existentes em todas as capitânicas da América portuguesa. Em geral, as tropas pagas representavam entre 7% e 10% de toda a força militar das capitânicas. As ordenanças, ao contrário, constituíam o grosso das tropas, perfazendo cerca de 70% do conjunto. As forças auxiliares, finalmente, estruturadas apenas a partir de meados do século XVIII, constituíam em média de 10% a 15% do total dos efetivos. Por outro lado, embora alguns governadores e capitães-gerais – os quais não apenas governavam as capitânicas reais após a total supressão das donatárias, mas também contro-

lavam o conjunto das forças militares, de acordo com o Regimento de 1709 – tentassem limitar a presença de afrodescendentes nas tropas pagas, era muito frequente a presença destes indivíduos em suas fileiras.

O resultado mais importante dessa distribuição desigual dos contingentes das forças militares é que os grandes senhores de terras e de escravos, mormente os senhores de engenho de Pernambuco, da Bahia e do Rio de Janeiro, tinham sob seu poder as forças milicianas mais avantajadas da América portuguesa, isto é, as ordenanças, as quais congregavam, até meados do século XVIII, as tropas mais tarde identificadas com os auxiliares na maior parte das capitânicas da América portuguesa. Não por acaso, enquanto as tropas auxiliares predominavam nas vilas e nas cidades, as ordenanças tendiam a se concentrar principalmente nas áreas rurais – também não por acaso, áreas mais densamente escravistas. Assim, os grandes senhores entrecruzavam cargos, funções e títulos que derivavam de instituições assentadas na sociedade colonial, como as ordenanças e as câmaras das vilas, e de instituições reinóis, como as ordens militares e o Santo Ofício. Também não era fortuito que no Rio de Janeiro, por exemplo, os terços das ordenanças fossem nomeados ao longo do século XVIII pelos mesmos nomes dos indivíduos que neles ocupavam a função de mestres de campo.

As tropas auxiliares, criadas a partir de 1645 com a função de auxiliar as tropas pagas nas fronteiras, apenas se tornaram plenamente enraizadas na América portuguesa a partir de meados do século XVIII. Uma característica de seu enraizamento social refere-se à disseminação dos terços, regimentos e, depois, dos batalhões de “pretos” e “pardos”. Surgidos respectivamente em 1633 e 1638 nas capitânicas de Pernambuco e da Bahia, estas forças militares foram inicialmente apenas formadas por “pretos” ou “Henriques” – uma homenagem ao seu primeiro comandante, Henrique Dias. Apenas em Pernambuco, estes bandos foram organizados na forma de um terço comandado por um mestre de campo “preto”. Na Bahia, havia apenas companhias isoladas inseridas nas tropas de ordenanças comandadas por brancos, aspecto que se repetiu no Rio de Janeiro, quando estas forças foram criadas a partir de 1694. Uma diferença importante no Rio de Janeiro por comparação à Bahia e a Pernambuco é que as duas primeiras companhias formadas por

afrodescendentes livres e libertos eram de “pardos”, e não de “pretos”.

Em vilas específicas de São Paulo, Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso surgiram algumas companhias isoladas de “pretos” e de “pardos” ao longo da primeira metade do século XVIII, as quais também foram incorporadas a ordenanças chefiadas por brancos. Mas trata-se sobretudo de formações temporárias, provisórias, sem solução de continuidade. Apenas depois do enorme esforço de mobilização de contingentes decorrente da Guerra Luso-Castelhana (1762-1777) é que as milícias de “pretos” e, agora, sobretudo, de “pardos” se enraizaram socialmente e passaram a se intitular terços ou tropas auxiliares em toda a América portuguesa. Pernambuco deixou de constituir a única capitania dotada de mestres de campo afrodescendentes, uma vez que estes também surgiram na Paraíba e em Minas Gerais na segunda metade do século XVIII. Contudo, distintamente dos mestres de campo pernambucanos, em sua maioria “pretos”, os mestres de campo paraibanos e mineiros eram sobretudo “pardos”, o que atesta o estágio avançado do processo de mudança de status de ex-escravos e de seus descendentes, bem como seus processos de mobilidade social, nas capitânicas da América portuguesa na segunda metade do século XVIII. Por volta de 1796 todos os corpos militares auxiliares tomaram, finalmente, a forma de regimentos milicianos, o que levou à extinção dos cargos de mestre de campo e sua substituição pelo de coronel, como ocorria nas tropas de linha desde inícios do século XVIII. Contudo, por essa época, alguns governadores e capitães gerais tenderam a não suprir tais cargos em indivíduos egressos do cativo de modo a restringir seu acesso apenas às funções de sargentos-mores.

É fundamental acrescer que a Independência não alterou essa estrutura militar, mas, antes, aperfeiçoou-a mediante leis promulgadas no primeiro reinado. Um decreto de 1º de dezembro de 1824 determinou que as antigas tropas auxiliares e as ordenanças tornar-se-iam, a partir de então, parte do Exército imperial, o qual, distintamente da antiga estrutura militar portuguesa, foi dividido em primeira e segunda linhas, perdendo sua formação tripartida. Aliás, essa estrutura dual formada, por um lado, pelas milícias e, por outro lado, pelas tropas pagas ou profissionais, era a adotada pelo império espanhol desde o tempo

dos Habsburgos. Ademais, o decreto de dezembro de 1824 alterou os nomes e a forma desses corpos: assim, os antigos regimentos de artilharia e de granadeiros foram convertidos em batalhões, ao passo que as unidades da cavalaria permaneceram na forma de regimentos. Aspecto peculiar é que em 26 de maio de 1826 foi publicado um aditamento ao decreto de 1824, o qual contemplou basicamente as milícias de Pernambuco, Paraíba, Ceará e do Piauí – aspecto que, talvez, decorra da formulação de um tratamento diferenciado à área conflagrada à época da Confederação do Equador (1824).

Durante as reformas pombalinas, com as políticas de equiparação dos súditos do Império português e, depois, na era das revoluções, surgiram inúmeras petições e processos envolvendo afrodescendentes livres e libertos que faziam parte das tropas de “pretos” e “pardos”. Há documentação rica e detalhada sobre isso para os casos da Paraíba, de Minas Gerais e de Goiás. Na Bahia, os implicados e mortos na Inconfidência de 1798 eram em sua maioria milicianos “pardos” ou “pretos”. O envolvimento destes indivíduos nos eventos da Independência – mormente na Revolução de 1817 e, em 1824, na Confederação do Equador, ambas ocorridas em Pernambuco, ou como nas políticas de pressão pela permanência de D. Pedro no Rio de Janeiro em 1821, que contou com milicianos afrodescendentes dos batalhões de “pretos” e “pardos” do Rio de Janeiro e dos Úteis da província de São Paulo, um regimento composto exclusivamente por “pardos” –, mostrou, enfim, como redes de sociabilidades políticas, de debates e discussões em torno de eventos então em curso, de trocas de cartas e papéis, foram tecidas graças a estas instituições. Finalmente, em 1831, a lei de criação da Guarda Nacional sepultou os batalhões formados por cores, mas não aquelas sociabilidades. Figuras destacadas na era da independência, como Francisco Xavier Bigode, ativo na Sabinada em 1837, ou Felipe Benício Mundurucu, reaparecem como militantes políticos e militares no período regencial graças à manutenção dessas redes criadas na etapa anterior.

GOMES, J. E. *As Milícias d'el Rey. Tropas Militares e Poder no Ceará Setecentista*. Rio de Janeiro, Editora FGV, 2010.

MENIM, F. G. B. *Sociogênese e Institucionalização de Milícias de africanos e Afrodescendentes Livres e Libertos na América Portuguesa: Bahia e Rio de Janeiro (1638-1766)*. Curitiba, Universidade Federal do Paraná, 2019 (Tese de Doutorado em História).

SOUZA, F. P. de. *Pardos Livres em um Campo de Tensões: Milícia, Trabalho e Poder (São Paulo, 1797-1831)*. São Paulo, Universidade de São Paulo, 2017 (Tese de Doutorado em História Social).

LUIZ GERALDO SILVA
Universidade Federal do Paraná

FERNANDO PRESTES DE SOUZA
Instituto Federal do Paraná

Tropeirismo. Termo não dicionarizado, mas corrente na historiografia e em estudos de patrimônio histórico e cultural, que se refere ao comércio de muares, vacuns e cavaleares realizado em *tropas* nos séculos XVIII e XIX. Os animais eram oriundos da fronteira meridional do Império português (Rio Grande do Sul), e as mulas também eram contrabandeadas da região do Rio da Prata. Este comércio iniciou-se com a descoberta do ouro nas Minas Gerais e a necessidade de um meio de transporte para o abastecimento de regiões de relevo acidentado. Em 1731, a primeira tropa chegava a Curitiba pelo caminho então aberto. No “caminho das tropas” ou de “Viamão” a Coroa rapidamente estabeleceu *Registros* para cobrança de tributos: Curitiba (1734), Viamão (1740) e Sorocaba (1750), localidade em que se desenvolvia o principal comércio de animais da rota, com sua célebre feira, que os redistribuía para São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais. Em 1752 a cobrança desses direitos passou a ser oferecida pela Coroa em contratos, arrematados por importantes comerciantes de São Paulo e Rio de Janeiro, o que denota a importância econômica dessa atividade.

A criação do caminho com mais de mil quilômetros de extensão e o tráfico de milhares de animais dinamizaram vastas áreas dos atuais estados de Santa Catarina, Paraná e São Paulo. Adensaram a população de origem europeia, criaram-se novas freguesias e vilas no planalto e fomentaram o surgimento de novos espaços produtivos de pecuária nos Campos Gerais. O uso intensivo das mulas facilitou a conexão das vilas do interior com a costa e garantiu o transporte de todo tipo de mercadorias entre o litoral do Rio de Janeiro e as Minas Gerais e posteriormente Goiás e Mato Grosso. A composição das tropas variou ao longo do tempo, com o predomínio de mulas, cavalos ou reses em diferentes conjunturas. Os *tropeiros* não constituíam um grupo social preciso. Assim podiam ser denominados tanto os proprietários das tropas

quanto os negociantes que possuíam tropas de mulas para o transporte de mercadorias variadas e cobravam fretes. Os primeiros geralmente eram naturais de Curitiba ou Sorocaba. O simples condutor de tropas, assalariado, contratado por um negociante, também podia ser chamado de tropeiro. A atividade envolvia também peões, capatazes e provedores de víveres durante a viagem. Muito provavelmente havia escravos entre os peões, já que no Rio Grande exerciam as funções de campeiros e domadores. Nos Campos Gerais surgiu uma nova especialização em função do comércio de tropas: proprietários de terras, estancieiros, que passaram a alugar campos para inverno (para o descanso e engorde dos animais, antes de prosseguirem viagem até Sorocaba).

Na década de 1780 pode-se perceber uma diversificação das fontes de produção dos animais que chegam a Sorocaba. A região de Viamão segue fornecendo a quase totalidade dos muares, mas os Campos Gerais e Curitiba fornecem já 36% dos cavalos e 46% dos vacuns. Novas regiões de pecuária estavam se estabelecendo, mais próximas dos centros consumidores do Rio e Minas Gerais. O consumo de animais nesse mercado interno do Centro-Sul não parou de aumentar. Petrone assinala que entre 1793 e 1798 houve um crescimento de quase 200% na comercialização de bestas, 252% na de bovinos e 83% de equinos em Sorocaba. Isso uma década antes da chegada da Corte ao Rio de Janeiro.

Alcir Lenharo, em trabalho pioneiro, estudou a produção de gêneros de subsistência do sul de Minas, comarca do Rio das Mortes, e o comércio de abastecimento do Rio de Janeiro, no contexto do período joanino até 1842 e suas consequências políticas. O Rio recebia uma extensa produção de queijos, toucinho, tecidos de algodão, galinhas, além de porcos e gado bovino. Havia empresas de transporte organizadas em São João del-Rei que partiam pelos menos oito vezes ao ano, com tropas de cinquenta mulas. Muitos produtores rurais possuíam suas próprias tropas e utilizavam a mão de obra familiar para conduzi-las ao Rio de Janeiro. Os filhos exerciam a função de tropeiros e eram acompanhados de agregados, escravos e camaradas. Era grande a participação de escravos na condução das tropas mineiras, principalmente das boiadas. Também o sul de Minas passou a desenvolver invernações, que recebiam o gado de regiões mais

distantes; na década de 1820 a capital seria abastecida principalmente de gado mineiro.

Lenharo também aponta para o uso amplo do termo tropeiro, que expressa diferentes situações sociais. Uma muito característica é a do proprietário tropeiro. É o produtor de gêneros que comercializa sua própria produção, com sua tropa de mulas, no Rio de Janeiro. Quando se trata do tropeiro especializado, raramente é descrito como tal, sendo mais identificado como “negociante” ou “aquele que vive de negócio”.

O grande exemplo de comerciante que enriqueceu no negócio das tropas e depois nobilitou-se é Antônio da Silva Prado. Primeiro teve negócios nos confins da Minas Gerais, fronteira com a Bahia, e depois retorna a São Paulo. Negociava tropas de muares e gado vacum adquiridas nos Campos Gerais, com lucros estimados por Petrone entre 20 e 70%. Posteriormente arremata o contrato do “novo imposto” sobre os animais em Sorocaba. Por fim, tornou-se proprietário rural e produtor de açúcar. Foi nobilitado como Barão de Iguape. Uma trajetória semelhante à dos homens de grosso trato do Rio de Janeiro.

Enquanto Lenharo interpretou o dinamismo das produções para o mercado interno como um resultado da “interiorização da metrópole”, da instalação da Corte no Rio de Janeiro e da enorme expansão demográfica ocorrida naquele momento, João Fragoso ofereceu uma nova leitura desse processo. No final do século XVIII a América portuguesa apresentava um dinamismo econômico importante (para além da agroexportação) de expansão das economias regionais voltadas para o mercado interno, articulado pelo Rio de Janeiro e seus grandes comerciantes. Para aí convergiam as diferentes rotas de comércio interno, terrestre e de cabotagem, do Reino e de outras partes do Império português. Como analisou o autor, esses negociantes sediados na capital do Vice-Reino atuavam, com posições preponderantes, no comércio colonial interno, no tráfico de escravos (que envolvia conexões também asiáticas), na arrematação de contratos e fornecimento de crédito. Dada essa atividade simultânea em diferentes setores do mercado, constituíram-se nos negociantes de *grosso trato*, capazes de realizarem uma grande acumulação mercantil endógena.

GIL, T. L. *Coisas do Caminho. Tropeiros e Negócios do Viamão a Sorocaba (1780-1810)*. Rio de Janeiro, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2009 (Tese de Doutorado).

LENHARO, A. *As Tropas da Moderação. O Abastecimento da Corte na Formação Política do Brasil – 1808-1842*. 2. ed. Rio de Janeiro, Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, 1993.

PETRONE, M. T. S. *O Barão de Iguape: Um Empresário da Época da Independência*. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1976.

HELEN OSÓRIO

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Typhis Pernambucano. Surgiu no Recife em 25 de dezembro de 1823, após a chegada da notícia da dissolução da Constituinte em Pernambuco. Editado por Frei Caneca, perdurou até 12 de agosto de 1824, em um total de 28 números. Com título que remetia ao mítico timoneiro da Antiguidade, tinha por epígrafe verso do canto V de *Os Lusíadas*: “Uma nuvem que os ares escurece / Sobre nossas cabeças aparece”. Encerrava-se o jornal com o seguinte dístico: “Cautela, união, valor constante. Andar assim é bom andar”, seguido de “Boa viagem”, no canto direito da folha. Em formato 30 x 21, com oito páginas de duas colunas, era impresso na Tipografia de Miranda e Cia., responsável também pela impressão de outros periódicos considerados liberal-radicais.

Nas suas páginas foram progressivamente se apresentando os fundamentos teóricos e programáticos para a eclosão da Confederação do Equador, em 2 de julho de 1824. Inicialmente dedicou-se o periódico à análise minuciosa do fechamento da Constituinte, mostrando a improcedência das acusações utilizadas na justificativa para tanto, inclusive, em relação aos próprios Andrada. O que contudo não implicou em ataque a D. Pedro I, imputando-se a dissolução ao que se designava como tramoias do ministério português, considerado absolutista e corcunda. A ruptura do editor do periódico com o imperador se consubstanciou apenas dias antes da ruptura de Pernambuco com o Império e o início do movimento revolucionário.

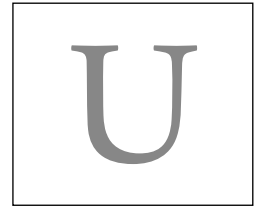
Dava-se visibilidade no jornal à situação política de Pernambuco e, também, de outras províncias do atual Nordeste. Com elogios à Paraíba e ataques à Câmara de Salvador, pelo juramento ao projeto de Constituição a ser outorgada, lançou-se conclamação às províncias do Norte para se unirem em torno dos princípios programáticos apresentados no jornal, em que se delineavam as concepções de uma Constituição ideal, que deveria ter caráter próprio, inovador, recusando-se a cópia das constituições europeias. Fundada na centralidade da autonomia provincial, em formulações ora denominadas federativas, ora confederativas, fortalecia-se largamente o Poder Legislativo, combatendo-se projetos que implicassem na iniciativa da proposta de leis por parte do Executivo, no veto do imperador, no Senado vitalício e na concentração do poder militar no Rio de Janeiro. A Constituição mexicana e o sistema político dos Estados Unidos se apresentavam como exemplos a serem seguidos. Na medida em que a guerra se tornou iminente, a par de informações bélicas, apresentaram-se propostas para a concretização de um novo pacto social. Para tanto, reproduziu-se o projeto de lei orgânica da República proclamada na Revolução de 1817. Simultaneamente, reforçou-se a campanha contra o juramento da Constituição outorgada.

GIL, Antonio Carlos Amador. *Projetos de Estado no Alvorecer do Império: Sentinela da Liberdade e Typhis Pernambucano: A Formulação de um Projeto de Construção do Estado*. Vitória, IHGES, 2002.

MELLO, Evaldo Cabral de (org.). *Frei Joaquim do Amor Divino Caneca*. São Paulo, Editora 34, 2001.

NASCIMENTO, Luiz do. *História da Imprensa de Pernambuco*. Recife, Editora da UFPE, 1969.

MARISA SAENZ LEME
Universidade Estadual Paulista



Universal, O. Foi o terceiro periódico publicado na província de Minas Gerais, na capital Ouro Preto, e circulou de 1825 a 1842, três vezes por semana. Era impresso na Tipografia Patriótica de Barboza e Cia., e depois Tipografia Patriótica do Universal, vendido a setenta réis o exemplar, ou 8\$400 ao ano, até a compra da tipografia, e depois oitenta réis ou 10\$000. Publicava atos oficiais, listas eleitorais e anúncios, inclusive os de fuga e comércio de escravos, notícias da Corte e de províncias e informes sobre a situação mundial. Foi o principal periódico de Minas enquanto existiu e referência do liberalismo moderado no país. No início, teve como epígrafe, em francês, frase atribuída a Voltaire: “Nada é mais belo que a verdade; Só a verdade é amável”, assinalando o espírito das Luzes, da razão e da civilização que o orientava e o tornou importante difusor de conceitos liberais. Atribuiu-se a Bernardo Pereira de Vasconcelos a direção, ou mesmo a redação, do periódico de sua fundação até 1836, quando da virada regressista, quando assumiria João Pedro Dias de Carvalho, secundado por Joaquim Antão Soares Leão, até a sua extinção. Teve como redatores os já citados Vasconcelos, Dias de Carvalho e Fernandes Leão, José Manoel Barboza, e Francisco Chagas Pinheiro. Fez as vezes de folha oficial, responsável pela publicação de atos públicos,

o que o fortaleceu econômica e politicamente. Compunha uma rede de periódicos liberais, publicando extratos de seus coirmãos, de Minas e do Império. Trazia textos doutrinários sobre o constitucionalismo e o liberalismo, correspondências e artigos tratando da política nacional e mundial. Era consciente do papel da direção da opinião pública. De orientação liberal-moderada, do justo meio entre os extremos dos absolutistas, caramurus e restauradores e também dos exaltados ou republicanos, defendendo a monarquia constitucional no combate tanto ao despotismo como à anarquia, em prol da união da nação e da pátria. Fez uma oposição sóbria ao primeiro imperador, mas após o Sete de Abril e a Abdicação trabalhou para esvaziar o simbolismo monárquico e combateu duramente as ameaças de restauração. Foi dúbio quanto às reformas constitucionais, em especial quanto à ideia de federação, ainda assim, reconhecia a sua legalidade. Oscilava entre as demandas de autonomia provincial e os riscos da anarquia e guerra civil e a perda da unidade territorial, temendo a estigmatização dos liberais sob a pecha de federalistas. Apoiou os governos regenciais moderados e emendas constitucionais mitigadas, e defendeu o direito de a Regência dissolver a Câmara, uma prerrogativa do poder Moderador, contra o espírito de desordem. Em perspectiva

evolucionista, via a República e a democracia num futuro distante, pois a nação não estava preparada e havia risco de dissolução do edifício social. Ligado aos proprietários, fazendeiros e comerciantes da economia de abastecimento mineira, a parte melhor e escolhida do povo, não criticou a escravidão para além de sua condenação moral e dos excessos de violência, criticou a precipitação da extinção do tráfico negreiro sob a ingerência inglesa e defendeu a escravidão como então indispensável. Todavia, disputava o apoio dos pardos, contra a hierarquia racial típica do Antigo Regime. Com o ascenso do Regresso conservador, combateria a tirania e defenderia a indissociabilidade entre a liberdade e a ordem. Manteve a direção liberal e combateu a contrarrevolução, em torno do Ato Adicional e das conquistas liberais, como o Código Criminal. Em 1840 apoiou a Maioridade, mas a centralização conservadora e a disso-

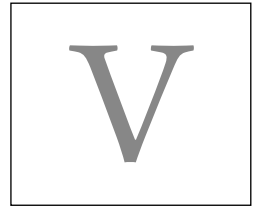
lução prévia da Câmara Liberal eleita nas “eleições do cacete”, vistas como o aniquilamento da oposição, animou a resistência contra um governo monárquico forte, despótico ou absolutista, do qual o imperador seria prisioneiro, coacto por uma força oligárquica. Extingue-se às vésperas da Revolução Liberal de 1842 em Minas, originando a versão romaneada de que seus tipos foram fundidos em balas para os rebeldes.

AMARAL, A. L. *Entre Armas e Impressos: A Revolta de 1842 em Minas Gerais*. Juiz de Fora, Universidade Federal de Juiz de Fora, 2019 (Tese de Doutorado).

MOREIRA, L. da S. *Imprensa e Política: Espaço Público e Cultura Política na Província de Minas Gerais. 1828-1842*. Belo Horizonte, Universidade Federal de Minas Gerais, 2006 (Dissertação de Mestrado).

SILVA, W. *Liberais e Povo: A Construção da Hegemonia Liberal-Moderada na Província de Minas Gerais (1830-1834)*. São Paulo, Hucitec, 2009.

WLAMIR SILVA
Universidade Federal de São João del-Rei



VALENTIM, Mestre v. FONSECA E SILVA, Valentim da

VARELA, Luís Nicolau Fagundes. Nasceu em 6 de novembro de 1766, no Rio de Janeiro, filho de Pedro Fagundes Varela, e faleceu em 7 de agosto de 1831, na província em que nasceu. Ingressou na Universidade de Coimbra em 1785 e se tornou bacharel em Leis em 1789. Em outubro de 1815, recebeu, no Rio de Janeiro, as sesmarias de terras devolutas, que havia solicitado, no sertão do Rio Paraíba. Após ser nomeado compromissário pelos paroquianos da freguesia de Santa Rita em 8 de abril de 1821, foi eleito deputado às Cortes de Lisboa pela província do Rio de Janeiro em 21 de maio de 1821, fez o juramento e assumiu o lugar de deputado em 10 de setembro do mesmo ano. Em 25 de janeiro de 1822, assumiu a vice-presidência das Cortes de Lisboa e, no mês seguinte, a sua presidência durante um mês. Integrou a Comissão da Constituição, da Fazenda do Brasil e a Especial. Discordou da maioria dos membros da Comissão Especial que defendia que a deputação permanente deveria ser composta por três elementos ultramarinos e três europeus e um sétimo, sorteado entre ultramarinos e europeus. Defendia a composição sem discriminação de elementos. Faltou à votação desta

matéria, bem como a outras relativas a política relativa ao Brasil; porém, nas que esteve presente, votou a favor da repressão dos membros da Junta de São Paulo e da recusa do chefe do Executivo no Brasil ser sucessor da Coroa. Somado a isto, defendeu a extinção dos tribunais criados por D. João VI no Rio de Janeiro, a abolição do Supremo Conselho de Guerra e da Junta de Comércio do Brasil.

Foi juiz de fora da vila de Sabará. Em 22 de Julho de 1828, tornou-se lente da 2ª cadeira do 5º ano do Curso Jurídico de São Paulo e, dois meses depois, em 30 de setembro de 1828, tornou-se secretário do mesmo curso. Foi professor da primeira turma de bacharéis que, vindos da Universidade de Coimbra, concluíram o curso em São Paulo, em 1831, ano de seu falecimento.

AZEVEDO, V. de. "Luiz Nicolau Fagundes Varela". *Revista da Faculdade de Direito*, vol. 53, pp. 213-228, 1958.

CASTRO, Z. O. de (dir.). *Dicionário do Vintismo e do Primeiro Cartismo (1821-1823 e 1826-1828)*. II. Lisboa/Porto, Assembleia da República/Afrontamento, 2000, pp. 853-855.

PAULA BOTAFOGO CARICCHIO FERREIRA
Universidade de São Paulo

Variedades ou Ensaios de Literatura, As. Primeira revista publicada na América Portuguesa, espe-

cificamente, na capitania da Bahia, na tipografia Viúva Serva e Carvalho. Apesar de ter sido anunciada com periodicidade mensal, não chegou a cumprir este propósito. Preparado para vir a público em janeiro de 1812, o primeiro número da revista compôs-se de trinta páginas e só foi publicado no início de fevereiro. O redator justificou o atraso por enfermidade, todavia, os outros dois números correspondentes a fevereiro e a março, também foram adiados, vindos ambos a luz somente no final de julho de 1812. O preço para assinantes fora de 480 réis e em avulso de 560 réis cada, vendida na Loja da Gazeta, em Salvador. Há indícios de que somente essas três edições foram publicadas.

Atribui-se a redação da revista a Diogo Soares da Silva de Bivar. Em conjunto com Inácio José de Macedo, Bivar também redigiu o periódico *Idade d'Ouro do Brasil* (1811-1823). É no referido jornal, aliás, que se encontra o prospecto da revista, divulgando que no primeiro número seria privilegiado o tema das ciências morais, tanto porque considerou figurar como alicerce sólido sobre a qual repousava a felicidade nacional quanto porque era assunto que estimularia o amor e interesse à leitura. Na capa da revista, destacam-se símbolos maçônicos como o compasso, o esquadro, o macete, entre outros, sinalizando filiação do redator às ideias propagadas pela organização no início do século XIX. Inicialmente, Bivar apregoou que seriam publicados resumos de história antiga e moderna, nacional ou estrangeira, novelas, anedotas, poesias e outras formas textuais que de fato compuseram o primeiro número. Por sua vez, demonstrou a pretensão de ampliar futuramente o escopo da revista para alguns ramos do conhecimento científico, transcendendo o aspecto exclusivamente literário para cumprir o propósito de abordar variados assuntos.

IDADE d'Ouro do Brasil. Salvador. Tipografia Viúva Serva e Carvalho. 1811-1823. [Hemeroteca Digital Brasileira. Biblioteca Nacional].

SODRÉ, N. W. *História da Imprensa no Brasil*. 4. ed. Rio de Janeiro, Mauad, 1999.

VIANA, H. *Contribuição à História da Imprensa Brasileira (1812-1869)*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1945.

WALQUIRIA DE REZENDE TOFANELLI ALVES
Universidade de São Paulo

VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. Em 1802, o militar e engenheiro de origem germânica Friedrich Ludwig Wilhelm foi contratado pelo governo portu-

guês para comandar, sob as ordens do intendente José Bonifácio de Andrada e Silva, a fábrica de ferro de São João de Ipanema, em Sorocaba, São Paulo. Em 1806, casou-se com D. Maria Flávia de Sá Magalhães, supostamente de nacionalidade portuguesa. Dessa união nasceu, em 17 de fevereiro de 1816, Francisco Adolfo de Varnhagen, que se tornaria um dos mais importantes historiadores brasileiros do século XIX. Aos sete anos de idade partiu com a família para Portugal. Em Lisboa, no final de 1825, ingressou no Real Colégio da Luz, onde realizou sua instrução básica, à qual se seguiu a formação militar e científica nas Academias da Marinha e de Fortificação e na Escola Politécnica. Em 1833, participou da Guerra Civil Portuguesa ao lado de D. Pedro, o que lhe rendeu o posto de oficial da Artilharia. Porém, ele esquecera, segundo revelou em uma carta, de solicitar ao governo brasileiro a licença necessária para se engajar no exército de outro país, fato que retardou o processo de reconhecimento de sua nacionalidade, que lhe foi concedida pelo imperador brasileiro apenas em 1841, quando já era membro da Academia Real das Ciências de Lisboa, do Conservatório Real de Lisboa e do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB). Nesse mesmo ano, foi nomeado adido de primeira classe na legação brasileira em Portugal, tendo por missão a de pesquisar documentos relativos à história, à geografia e à legislação do Brasil. De Lisboa é transferido, em 1847, para Madri. Entrementes, visitou vários países da Europa em busca de arquivos e de bibliotecas, cujo principal resultado foi aquele que se tornou seu mais conhecido trabalho e referência para a historiografia brasileira desde então: a *História Geral do Brasil* (HGB), cuja primeira edição é de 1854 e 1857 e a segunda, de 1877. Em 1858, foi nomeado ministro residente no Paraguai. Seis anos depois, casou-se com a chilena Carmen Ovalle y Vicuña. Transcorrida uma década na América Latina, Varnhagen foi removido, em 1868, para a corte de Francisco José I na Áustria, como ministro residente. Barão de Porto Seguro em 1872, Visconde de Porto Seguro, em 1874, Varnhagen morreu, aos 62 anos, no dia 29 de junho de 1878, em Viena, distante como sempre da sua pátria.

Monarquista, patriota, católico, egocêntrico e ambicioso não são atribuições desprovidas de comprovações deixadas por colegas, amigos ou desafetos, ou por ele mesmo. Pesquisador solitário, ele tinha o

gosto pelos arquivos, nos quais se encerrava para compulsar, coligar e deixar sua “marca” (um pequeno v nas bordas dos documentos). Em seguida ele ordenava o material, divulgava e publicava o que bem entendia, mas não sem antes fazer uma apreciação teórica. Varnhagen foi, acima de tudo, autor de uma obra imensa, escrita em um estilo que beira a deselegância, em diversos idiomas, que, embora a partir de certo momento privilegie a história, percorre vários domínios, da literatura brasileira e portuguesa à crítica literária, passando pela biografia, pela etnologia, pela política e diplomacia, pela economia, pelo patrimônio arquitetônico e mesmo pela filologia. Esses trabalhos, especialmente os históricos, fundamentavam-se em noções gerais e difusas da moderna historiografia oitocentista que surgiram um pouco por todos os lugares à revelia da identificação com uma corrente teórica determinada: aquela do estabelecimento da verdade histórica por meio do trabalho nos arquivos, da busca de documentos originais, da objetividade narrativa e da imparcialidade do historiador, características que revelavam, por outro lado, indisfarçáveis traços da tradição erudita das academias europeias. Desse conjunto de prescrições, a mais decisiva para a epistemologia histórica do século XIX era a questão da imparcialidade do historiador, cujo princípio era a distinção entre sujeito e objeto da pesquisa, premissa que Varnhagen, malgrado seu esforço retórico, teve muita dificuldade em atender, elidindo-a com mais frequência que seu discurso parecia permitir, tornando a sua presença no interior de suas composições algo frequente, a ponto de exagerar o papel de seu pai em uma das seções finais da *HGB*. A propósito, os últimos capítulos dessa obra formam um preâmbulo a sua *História da Independência do Brasil (HIB)*, anunciada na segunda edição da *HGB*. Publicada *post-mortem* na revista do IHGB em 1916-1917, a *HIB* foi um aprofundamento espacial (incluindo o estudo de algumas províncias) e temporal (uma ampliação do presente) das sessões finais da grande história geral. Encontrada entre os papéis do arquivo do Barão do Rio Branco e doada ao IHGB, a *HIB* foi igualmente um exercício intelectual de compreensão de um período muito próximo à vida do historiador. Embora a obra mantivesse o padrão documentalista que caracterizava seus trabalhos historiográficos, a *HIB*, impregnada de memórias e depoimentos pessoais, apelo a teste-

munhas diretas e indiretas, foi escrita sob o signo da *interpretação*, mormente da análise política.

Varnhagen definiu o período joanino como uma fase mais positiva se comparada à conjuntura dos anos 1821 e 1822. Ele atribuiu a D. João VI e a seus ministros a gênese das condições para que o Brasil se tornasse uma nação independente, agindo com correção nos planos político e econômico. Além disso, teriam promovido a cultura e acertado na transferência da capital para o Rio de Janeiro. Esse reconhecimento favorável de certas ações governamentais não o impediu, contudo, de apontar equívocos como o que atribuiu ao Marquês de Aguiar, ministro dos Negócios do Brasil, que teria transferido ou criado instituições como se o Brasil fosse do tamanho de Portugal. Censurou também a ausência de instituições de ensino superior, a falta de uma política pública de distribuição e ocupação da terra e de um ministério que se ocupasse das minas e matas. Lamentou ainda a não unificação dos ministérios da Marinha, da Justiça e da Administração. Porém, saudou a fundação das academias militares, do arquivo militar, da tipografia régia, da fábrica de pólvora, do Jardim Botânico, da Biblioteca Nacional, da Academia de Belas Artes, do Banco do Brasil e, evidentemente dos estabelecimentos da exploração de ferro em São Paulo (onde seu pai trabalhara). Quanto aos anos de 1821 e 1822, Varnhagen procurou examinar os acontecimentos que compuseram o contexto mapeando as alternativas políticas do período como uma espécie de grade explicativa das circunstâncias nas quais os atores sociais atuaram, entre os quais José Bonifácio, separando-os entre os que eram a favor da monarquia pura ou da constitucional, e aqueles que se inclinavam à democracia e ao republicanismo, sendo que cada uma dessas tendências fraccionavam-se internamente, inclinando-se uns à união com Portugal e outros à Independência. Com base nesse diagnóstico, Varnhagen examinou uma das principais questões daquele momento: deveria a família real ficar no Brasil ou regressar a Portugal? Os liberais portugueses recomendavam à família real o retorno. Os brasileiros mais exaltados propunham sua permanência. Os portugueses menos exigentes aceitavam a volta do rei, desde que o príncipe ficasse como regente. Os brasileiros mais conciliadores admitiam o regresso do príncipe com a manutenção do rei. Essa tipologia manteve certa plausibilidade até as

interpretações mais recentes da historiografia. Destaque-se por fim, a crítica de Varnhagen a José Bonifácio, de quem guardava uma desagradável lembrança de infância. Mesmo que o reconhecesse como um sábio, o historiador reprovava seu papel político, notadamente no processo pós-Independência. O futuro patriarca teria se aproveitado do cargo que ocupava e de sua influência junto a D. Pedro para de modo autoritário se vingar, com apoio de seus irmãos, dos inimigos, sendo exemplar o projeto de dissolução da Assembleia Constituinte. As fontes dessas afirmações: análise da imprensa da época e, de acordo com o historiador, conversações com pessoas imparciais e dignas de fé.

VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. “Historia da Independência do Brasil”. *Revista do IHGB*, vol. 79, pp. 5-598, 1916-1917.
 _____. *Historia Geral do Brazil*. Madrid, Imprensa da V. de Dominguez, 1854-1857 (2. ed. 1877).

TEMÍSTOCLES CEZAR
 Universidade Federal do Rio Grande do Sul

VASCONCELOS, Bernardo Pereira de. Nasceu em Ouro Preto, Minas Gerais, em 1795, de família de magistrados coimbrãos. Seu pai foi acusado na Conjuração Mineira e seu irmão mais velho perseguido pelo absolutismo de D. Miguel em Portugal. Formou-se em Leis em Coimbra, buscou a magistratura e a docência jurídica sem sucesso, e atuou como advogado. Foi político de intensa atividade e influência marcante, no Parlamento e na imprensa – orientando e redigindo periódicos –, destacando-se na emergente esfera pública, na elaboração institucional e na lida burocrática; deputado geral, conselheiro e deputado provincial, ministro, senador e conselheiro de Estado. Com sua oratória enérgica e irônica e desenvoltura intelectual, tratou de questões de fôlego, como o sistema representativo, a organização jurídica, a economia, o orçamento e o fisco, a instrução pública, a escravidão, o tráfico, a imigração e a questão fundiária. Ganhou relevo na historiografia e na memória como regressista e conservador (1834-1850), defensor da grande propriedade e da escravidão. Mas sua paradigmática metamorfose política de liberal a regressista, justificada em sentença célebre, por si ressalta a significação de sua fase liberal (1824-1834), quando foi líder da oposição ao primeiro imperador e esteio das regências de hegemonia moderada. En-

tão, orientou e redigiu o periódico liberal-moderado *O Universal*, em Ouro Preto (1825-1842), e colaborava com a imprensa liberal da Corte, como a *Astréa* (1826-1832). Na Assembleia Geral, manejou a Lei de Responsabilidade dos Ministros (1827) para, contornando a irresponsabilidade constitucional, arrostar o imperador. Com vistas à reeleição, publicou a alentada *Carta aos Eleitores da Província de Minas Gerais* (1827), o “nosso primeiro manifesto liberal”, na qual, com protocolar salvaguarda de que “o grande monarca o ignorava”, e consciência dos riscos pessoais, criticou o fechamento da Assembleia Constituinte, os ataques à liberdade de imprensa, o desgaste com a Guerra da Cisplatina, o “invento infernal” das comissões militares, que suspendia garantias e criava tribunais de exceção, e a opressão nas províncias, dando publicidade ao “programa” e lutas liberais; recusou o Ministério da Justiça, uma tentativa de cooptação, mantendo-se na oposição. Usou de linguagem revolucionária, animando o povo à resistência em defesa de liberdades e direitos e, até, ao “derrubar as cabeças” dos que o quisessem sujeitar à escravidão do despotismo. Contribuiu para a Revolução de Sete de Abril de 1831, que levou à abdicação do imperador. Como os liberais da época, claudicou quanto à escravidão, oscilando entre a sua defesa em nome da legalidade e as duras críticas a seu caráter antieconômico e degradante, e à incompatibilidade do despotismo privado escravista com o ser constitucional e a liberdade, afirmando a igualdade dos africanos e até aludindo, a propósito, ao indizível Haiti. A contrapelo, na chave do sistema representativo e do necessário preparo da opinião pública, defendeu o tráfico e repudiou a pressão inglesa pela extinção, pondo o consentimento dos proprietários à frente dos pruridos humanísticos. Já membro do governo, reforçou sua perspectiva moderada, temperando ardor revolucionário e apelo à ordem numa concertação política. Assim, arrefeceu sua verve no Parlamento, mas manteve os embates pela imprensa, com *O Brasileiro* (1832-1833), na Corte, em defesa da Regência e da maioria parlamentar, ainda com laivos revolucionários, criticando a moderação por ter os exaltados como inimigos e propondo uma unidade contra os retrógrados caramurus. *A O Brasileiro* seguiu-se o periódico *Sete d’Abril* (1833-1839), tido como por ele inspirado, que nos primeiros tempos apoiou reformas constitucionais e o combate aos

retrógrados. Destarte, a passagem ao Regresso Conservador se daria apenas entre 1834 e 1835, em tensa metamorfose. O exame de sua fase liberal, que atravessa todo o processo de Independência, é seminal para a compreensão das ideias e ações da elite política do período, matizando as relações entre seus pertencimentos sociais e as suas escolhas. Faleceu no Rio de Janeiro, em 1850.

CARVALHO, José Murillo de (org.). *Bernardo Pereira de Vasconcelos*. São Paulo, Editora 34, 1999.

NASSER, R. M. *A Presença de Bernardo Pereira de Vasconcelos no Primeiro Reinado: Suas Ideias Políticas, Econômicas e Sociais*. Campinas, Universidade Estadual de Campinas, 1997 (Dissertação de Mestrado).

SILVA, W. "A Valentia da Dialética: Bernardo Pereira de Vasconcelos, o Senso Comum, a Classe Conservadora e a Cabeça de Medusa". In: SALLES, Ricardo (org.). *Ensaio Gramsciano: Política, Escravidão e Hegemonia no Brasil Imperial*. Curitiba, Prismas, 2017, pp. 83-156.

WLAMIR SILVA

Universidade Federal de São João del-Rei

VASCONCELOS, Ignácio Accioli de. Nasceu no final do século XVIII, em data desconhecida, na vila das Alagoas. Formou-se em Direito Canônico na Universidade de Coimbra, participando também como soldado voluntário na 2ª Companhia de Fuzileiros do Corpo Acadêmico. Ao voltar para o Brasil, atuou como juiz de fora nas vilas de Ilha Grande e Parati entre 1812 e 1816. A partir de 1817 esteve nessa função em Cabo Frio e na vila de São José de Macaé. No Espírito Santo consolidou sua carreira política, sendo ouvidor de comarca, e entre 1824 e 1829, presidente da província. Antes disso, em função de sua origem, foi eleito deputado representando Alagoas à Assembleia Constituinte brasileira. Não se tem informações sobre suas atuações posteriores, bem como sobre as condições e a data de seu falecimento.

MEMÓRIA *Estatística da Província do Espírito Santo Escrita no Ano de 1828 (por) Ignácio Accioli de Vasconcelos*. Transcrição do manuscrito original por Fernando Achiamé. Vitória, Arquivo Público Estadual, 1978.

MARIANA ALBUQUERQUE DANTAS

Universidade Federal Rural de Pernambuco

VEIGA, Evaristo Ferreira da. Segundo filho mais velho do casal Luiz Francisco Saturnino da Veiga, natural de Portugal, e a fluminense, descendente de portugueses, Francisca Xavier de Barros. O casal

teve quatro filhos: João Pedro da Veiga (29.4.1797 – 2.5.1862); Evaristo Ferreira da Veiga (8.10.1799 – 12.5.1837); Bernardo Jacinto da Veiga (20.1.1802 – 21.6.1845) e Lourenço Xavier da Veiga (21.7.1806 – 1.11.1863).

Com o pai mestre-escola, Evaristo aprendeu as primeiras letras, além do vernáculo e do francês. Com o professor Manoel Marques teve aulas de latim, e com João Joyce de inglês. Após a conclusão do curso de Humanidades, no Seminário São José, na cidade do Rio de Janeiro, passou a exercer a atividade de caixeiro na livraria do pai. Contava então com dezenove anos de idade. Os cinco anos que passou trabalhando com o pai, antes de abrir uma livraria com seu irmão João Pedro da Veiga, no ano de 1823, se não lhe rendeu ganhos financeiros, foi muito importante para o seu aprimoramento intelectual. Teve oportunidade de travar contato com obras de economistas e filósofos em voga naqueles tempos. Foi considerado um aluno dedicado por todos os seus professores. Provavelmente, o viver entre livros e para os livros e a formação que teve como autodidata tenham compensado a frustração de não ter realizado um curso superior, por exemplo, na Universidade de Coimbra.

Em fins de 1827, ano do enlace matrimonial com Edeltrudes Maria da Assunção, rompeu a sociedade com o irmão e estabeleceu seu próprio negócio, ao adquirir a livraria de Bompard, na Rua dos Pescadores, atual Visconde de Inhaúma, Rio de Janeiro. Ali também adquiriu o sobrado onde passou a residir com sua esposa. A livraria de Evaristo vendia um conjunto variado de obras que transitava pelas áreas de economia política, administração e finanças. Era possível encontrar em suas prateleiras autores clássicos de economia política como Say e Ricardo, de filósofos como Voltaire, tradução de Racine, além de livros sobre os Estados Unidos e o México.

Antes de se tornar livreiro, Evaristo ensaiou seus primeiros passos no universo da poesia, ao compor sonetos em homenagem a D. João VI, ao "luso trono", à "gente portuguesa", aos companheiros de estudos e aos irmãos Bernardo e Lourenço, que se mudaram para o Sul de Minas para se tratarem de moléstias. O rompimento com Portugal e a exaltação do sentimento nacional apareceria nos poemas escritos no final de 1821. Também escreveu vários hinos patrióticos, sendo o mais conhecido o "Hino Constitucional

Brasileiro”. O “Brava Gente Brasileira”, ou Hino da Independência, foi escrito em 16 de agosto de 1822. Mas o rompimento e as críticas ao reinado de D. Pedro I não tardariam. Verificou-se e se aprofundou depois da dissolução da Assembleia Constituinte e da outorga da Constituição ao país feita pelo Imperador, em 1823 e 1824, respectivamente.

Devemos compreender a Independência do Brasil e a formação do Estado nacional brasileiro como processos coevos que remontam às primeiras décadas do século XIX. Mas foi entre 1821 e 1822 que foram forçadas as ideias de rompimento dos vínculos com Portugal. O processo de construção do Estado nacional estendeu-se por todo o Primeiro Reinado de D. Pedro I e se aprofundou após a sua abdicação do trono e a instauração das Regências (1831-1840). Foi justamente no final do Primeiro Reinado que Evaristo deu início à sua carreira política e como publicista, com um enfrentamento cada vez mais ferrenho a D. Pedro I e ao grupo que o apoiava, primeiramente nos artigos que escrevia e divulgava na *Aurora Fluminense* e, a partir de 1830, também na tribuna do parlamento nacional.

Aos vinte e oito anos de idade tornou-se um dos fundadores de um dos periódicos mais importantes do final do Primeiro Reinado e das Regências. Mas não demoraria para que Evaristo ficasse sozinho na direção da *Aurora Fluminense* e se tornasse seu célebre redator, o que aconteceu a partir de 1828. A *Aurora* foi a principal folha política de inspiração moderada da Corte e do Império, marcada pela estabilidade e regularidade de publicação durante oito anos (dezembro de 1827 a dezembro de 1835). Circulava três vezes por semana e passou por apenas quatro tipografias. Nos cinco primeiros anos da Regência, foram publicadas seiscentas edições e mais de uma dezena de suplementos. Em relação à *Aurora*, é possível estabelecer estimativas da importância que o jornal adquiriu e de sua capacidade de circulação. Em 1831, divulgava contar com mil e cem subscritores, número bastante expressivo para a época, por se tratar de um jornal eminentemente político, dirigido a um público específico, letrado e bastante reduzido, devido ao índice elevado de analfabetismo e a concorrência de outras folhas.

A imprensa periódica representou a possibilidade de trazer para a esfera pública o debate das ideias políticas, com ênfase no liberalismo em suas diver-

sas modalidades, o republicanismo, o federalismo, o absolutismo etc. Há que se destacar que o prelo acabou por constituir um dos espaços privilegiados para a formulação de projetos de nação oriundos dos distintos agrupamentos políticos (liberais moderados, liberais exaltados e caramurus/restauradores). Também contribuiu para a projeção de personagens que tiveram atuação destacada no cenário político do Primeiro Reinado e das Regências, sendo Evaristo da Veiga um dos mais expressivos.

A atuação de Evaristo na imprensa também contribuiu para a sua inserção na vida pública. No final do Primeiro Reinado já era uma figura destacada no cenário político do Império e na defesa da monarquia constitucional e do liberalismo moderado. De 1830 a 1837, foi eleito deputado para o parlamento nacional, por três legislaturas consecutivas, representando sempre a província de Minas Gerais, e na última também a do Rio de Janeiro.

Todos os biógrafos de Evaristo enfatizaram a sua coerência no exercício da política, na defesa da monarquia constitucional e de determinados princípios do liberalismo moderado, além do seu zelo, atenção e preocupação com a vida em família. Essas narrativas tiveram seu *locus* inicial de construção especialmente após a sua morte, em 1837, quando então algumas sociedades políticas e literárias das quais fazia parte elaboraram discursos e exéquias em honra e memória de seu falecimento.

Octávio Tarquínio de Sousa seguiu a mesma tendência, embora ressaltasse que Evaristo nunca tivesse sido “santo”. Sem sombra de dúvida, trata-se de uma das melhores biografias sobre Evaristo, ricamente documentada e, em vários aspectos, com extrema sensibilidade analítica, mas que acabou por enfatizar que Evaristo era a mesma pessoa, em distintos momentos da sua vida (desde 1828, quando se tornou o único redator da *Aurora Fluminense*, em 1834, época do Ato Adicional, e até mesmo em 1837, ano da sua morte).

No dia 30 de dezembro de 1835, Evaristo finalizou a sua carreira de jornalista e declarou encerrada a edição da *Aurora*. Em dezembro do ano seguinte, fez a sua primeira e única viagem a Minas. Encontrava-se desiludido com a política, padecia de certo ostracismo na Corte e não se encontrava bem de saúde. Além do tratamento com as “águas virtuosas” para curar os males do corpo, talvez tenha ido a Minas para encontrar

o consolo do apoio familiar de seus dois irmãos. Muitos anos antes, Bernardo Jacinto da Veiga e Lourenço Xavier da Veiga foram residir no Sul de Minas para se tratar de males estomacais e do fígado, através do consumo das águas minerais, no distrito de Águas Virtuosas da Campanha, atual cidade de Lambari. Bernardo Jacinto sofria de dispepsia hepática desde muito cedo e aos dezesseis anos se dirigiu para o Sul de Minas, fixando-se na cidade de Campanha, em 1818. Quatro anos mais tarde foi a vez de Lourenço juntar-se ao irmão na mesma cidade e com o mesmo objetivo.

A viagem também pode ter representado uma oportunidade de conhecer uma parte da província que havia se tornado um importante capital político para a suas sucessivas eleições para o parlamento nacional, como representante da província de Minas Gerais. Certamente a atuação de seus dois irmãos na política local e na imprensa sul-mineira, com a edição do periódico *Opinião Campanhense*, a partir de 1832, contribuiu para a carreira política de Evaristo e a divulgação e circulação de suas ideias. Durante os quatro meses em que ficou em companhia de Lourenço e Bernardo, escreveu várias cartas a seu irmão João Pedro, que residia no Rio, dando notícias de suas impressões das vilas de Campanha e Baependi, do prestígio dos irmãos naquelas localidades e da política regional.

No final de abril, saiu de Campanha em direção à Corte. Parece que já se encontrava bastante debilitado de saúde e veio falecer poucos dias após o seu retorno à cidade do Rio de Janeiro, em 12 de maio de 1837. Nos dizeres de Octávio Tarquínio, Evaristo teve uma “vida breve” e uma “morte oportuna”, pois saiu de cena em um momento de redefinição política no Império brasileiro e do Regresso conservador, caminho que seu irmão Bernardo seguiu na província de Minas Gerais, especialmente durante a Revolta Liberal de 1842. Acabou entrando para a história como um dos arautos do liberalismo moderado e da monarquia constitucional, na defesa do “justo meio” e da “paz e da liberdade regradas”, utilizando-se da livreria, da imprensa e do parlamento para divulgar as suas ideias.

ANDRADE, M. F. de. “Família e Política nas Regências: Possibilidades Interpretativas das Cartas Pessoais de Evaristo da Veiga (1836-1837)”. In: RIBEIRO, G. S. & FERREIRA, T. B. da C. (org.). *Linguagens e Práticas da Cidadania no Século XIX*. São Paulo, Alameda, 2010, pp. 247-272.

BASILE, M. O. *O Império em Construção: Projetos para o Brasil e Ação Política na Corte Regencial*. Rio de Janeiro, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, 2004 (Tese de Doutorado).

SOUZA, O. Tarquínio de. *Evaristo da Veiga*. Belo Horizonte/São Paulo, Itatiaia/Edusp, 1988 (História dos Fundadores do Império do Brasil, 6).

MARCOS FERREIRA DE ANDRADE
Universidade Federal de São João del-Rei

VELLOZO, Domingos Cadavilla (Padre Cascaavel). Nasceu em Santos-o-Velho, Lisboa, filho de Antonio Vellozo e Francisca Roza Felicia, e foi batizado em 24 de outubro de 1790. Em documentos encaminhados ao imperador em agosto de 1824, apresentou-se como clérigo minorista, professor régio de primeiras letras e gramática nacional, capelão extranumerário da santa catedral da cidade de São Luís, intérprete do porto desta cidade e soldado das tropas independentistas estacionadas na vila de Viana, por ocasião dos confrontos que culminaram com a incorporação do Maranhão ao Império do Brasil, no final de julho de 1823. Noutro registro, informou ainda ter realizado seus estudos no Convento de Santo Antônio, em São Luís. Desde o ano de 1821 pleiteara, em vão, o sacerdócio. Sua primeira aparição na cena política da cidade de São Luís parece datar de 18 de dezembro de 1821, momento em que subscreveu o *Protesto de Lealdade e Reconhecimento do Povo ao Rei*, síntese de uma série de denúncias contra o governador Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca (1819-1822), encaminhadas às Cortes, tema retomado no *Requerimento Dirigido ao Soberano Congresso por 48 Habitantes desta Cidade*, de fevereiro de 1822, também subscreto por Vellozo. Com relação ao avanço das tropas independentistas nos primeiros meses de 1823, o próprio Vellozo informou, posteriormente, sua ativa participação no apoio à causa, em localidades como Viana, Guimarães e Santa Helena, em que também atuava como clérigo. Com a Independência, alinhou-se a figuras como Miguel Ignácio dos Santos Freire e Bruce, presidente das duas primeiras juntas de governo, eleitas em 1823. As relações com Bruce datavam da época das subscrições, com quem compartilhou as críticas a Pinto da Fonseca. O grupo político ligado a Bruce também aparece entre as testemunhas que Vellozo arrolou, nos documentos encaminhados ao imperador em 1824, dando conta de sua pronta

adesão à causa da Independência. Contudo, romperia com Bruce em janeiro de 1824 – pouco antes de uma fracassada tentativa de deposição do presidente –, sob a alegação de estar convencido de que Bruce teria inclinações republicanas, ideia que tomava corpo naquele momento em províncias como Ceará e Pernambuco, em movimentos depois organizados em torno da Confederação do Equador. Chegou ao Rio de Janeiro em maio de 1824, para onde fugira após uma passagem por Liverpool. Entre 1824 e 1826, publicou pelo menos seis folhetos, com graves denúncias contra Miguel Bruce e excertos das devassas que culminariam com a sua absolvição – nomeado presidente da província em meados de 1824, Bruce governou até dezembro daquele ano. Entre os folhetos, destaque para *Bruciana: Época Horrível no Maranhão* (1825), obra de fôlego, dividida em três partes, em que desce às minúcias que comprovariam sua tese de ser Bruce “republicano e amigo dos pretos”. Durante esses anos no Rio de Janeiro, foi nomeado capelão do Regimento de Estrangeiros em agosto de 1824, por ocasião da solenidade de batismo da princesa Francisca de Bragança; já a Ordem do Cruzeiro, lhe foi negada. Nos anos seguintes, parece ter se afastado da vida pública. Por fim, cabe esclarecer que Vellozo atribuiu, sem maiores explicações, o apelido de Cascavel à sua atuação “sem covardia” na Divisão Restauradora Independente de Viana. Evidentemente, seus inimigos políticos construíram outros sentidos para a alcunha, vinculados ao caráter “venenoso” de sua conduta. Não há informações sobre data e local de seu falecimento.

GALVES, Marcelo Cheche. *“Ao Público Sincero e Imparcial”: Imprensa e Independência no Maranhão (1821-1826)*. Niterói, Universidade Federal Fluminense, 2010 (Tese de Doutorado).

_____. “Os ‘Republicanos’ do Maranhão: Independência, Confederação do Equador e a Construção do Estado Imperial”. In: GALVES, Marcelo Cheche & COSTA, Yuri. (org.). *O Maranhão Oitocentista*. 2. ed. Imperatriz/São Luís, Ética/Editora UEMA, 2015, pp. 21-51.

VELLOZO, Domingos Cadavilla. *Bruciana, Época Horrível no Maranhão*. Rio de Janeiro, Tipografia Nacional, 1825. [Biblioteca Nacional do Brasil, Seção de Obras Raras].

MARCELO CHECHE GALVES
Universidade Estadual do Maranhão

VELLOZO, José Mariano da Conceição (José Xavier). José Xavier Vellozo nasceu em 1741 na Vila

de São José del-Rei, comarca do Rio das Mortes, em Minas Gerais, cidade atualmente chamada Tiradentes. Posteriormente adotou o nome de frei José Mariano da Conceição Vellozo.

Em 1762 ingressou na vida religiosa e cursou Filosofia e Teologia no Convento Santo Antônio, no Rio de Janeiro. Então enviado a São Paulo como missionário na aldeia indígena São Miguel, frei Vellozo foi encarregado pelo governador, Martim Lopes Lobo de Saldanha, para que enviasse à Corte exemplares da flora e fauna e demais objetos da natureza da colônia.

A qualidade das descrições do frade, das técnicas de taxidermia dos animais, das madeiras e amostras desidratadas de plantas chamou a atenção do vice-rei, que ordenou seu retorno ao Rio de Janeiro.

Dispensado então de suas obrigações religiosas e incentivado pelo vice-rei, Luís de Vasconcelos e Sousa, frei Vellozo continuou seu trabalho de coleta de peixes, conchas, amostras de madeiras, pássaros, minerais e animais vivos ou taxidermizados que eram enviados ao Museu Real e ao Jardim Botânico de Ajuda, em Lisboa. Ao mesmo tempo, inicia o trabalho que vai originar a obra *Flora Fluminensis*. E, durante cerca de sete anos, frei Vellozo, acompanhado de auxiliares, fez diversas excursões pelas matas do Rio de Janeiro e arredores, com objetivo de inventariar a flora da região.

Finalizada a *Flora Fluminensis* em 1790, frei Vellozo, juntamente com o vice-rei, embarca para Lisboa, com o objetivo de editar e publicar sua obra. A tarefa de imprimir um trabalho com cerca de duas mil pranchas de ilustrações botânicas demandava equipamentos e mão de obra especializada, que não havia em Portugal. Além do alto custo da impressão, frei Vellozo se deparou com outras dificuldades como o boicote de naturalistas portugueses e as dificuldades de logística no período das guerras napoleônicas.

Contudo, frei Vellozo recebia apoio da rainha, D. Maria I, e de membros importantes da metrópole e persistia no projeto. Em 1799 foi nomeado diretor e editor da Casa Literária Arco do Cego. Esse empreendimento editorial durou apenas dois anos, no entanto, publicou quase uma centena de livros de diversos assuntos, a maioria de agricultura e história natural. Em geral eram traduções impressas em tipografias modernas e com inúmeras gravuras, feito bastante avançado na época.

Ao final, todas as expectativas foram frustradas e a obra não foi publicada em Portugal. Frei Vellozo então retorna ao Rio de Janeiro com parte dos originais da *Flora Fluminensis*. Dois anos depois falece. Parte do seu espólio deixado no convento dos franciscanos foi transferido à Biblioteca Real, atual Biblioteca Nacional.

Depois de quase quarenta anos a obra estava desatualizada, uma vez que as descrições de Vellozo de plantas desconhecidas pela ciência haviam sido identificadas por outros botânicos. No entanto, em 1824, o bibliotecário frade Antônio d'Arrabida, sugere ao imperador D. Pedro I a impressão da obra. O imperador não só aceita de imediato como ordena que a impressão seja executada pelo mais importante litógrafo de Paris, Senelfelder. A tiragem de três mil exemplares com pranchas de 33,2 x 46,2 cm acarretou um alto custo na execução do trabalho e consequentes dificuldades no pagamento pelo Estado brasileiro.

Os motivos para publicar uma obra colossal formada por 1639 descrições de plantas e as correspondentes ilustrações botânicas, representadas em onze tomos, permitem uma leitura política. O imperador da recente nação, D. Pedro I, vislumbrou na publicação da obra científica de um naturalista brasileiro, que nunca havia estudado no exterior, uma afirmação de cunho “nacionalista” perante os demais reinos. Afinal, nada mais assertivo na época do que um trabalho científico muito bem editado, ainda que parcialmente desatualizado, sobre a vegetação do país.

De fato, um considerável número de gêneros e espécies de plantas descritas para a ciência por Vellozo perdeu o ineditismo, mas sua obra continua sendo uma referência para os estudos taxonômicos de plantas do bioma Mata Atlântica, em particular para o Rio de Janeiro. É ainda de valor insuperável para o resgate de informações sobre a distribuição e o *habitat* original de muitas espécies, cujas áreas de ocorrência atualmente estão restritas aos pequenos redutos remanescentes de vegetação nativa.

BEDIAGA, Begonha & LIMA, Haroldo Cavalcante de. “A *Flora Fluminensis* de Frei Vellozo: Uma Abordagem Interdisciplinar”. *Bol. Mus. Para. Emílio Goeldi. Ciênc. Hum.*, vol. 10, n. 1, pp. 85-107, 2015.

KURY, Lorelai B. “O Naturalista Veloso”. *Rev. Hist.*, n. 172, pp. 243-277, 2015.

NUNES, Maria de Fátima & BRIGOLA, João Carlos. “José Mariano da Conceição Veloso (1742-1811) – Um Frade no Universo da

Natureza”. In: CAMPOS, Fernanda de et al. (org.). *Casa Literária do Arco do Cego (1799-1801). Bicentenário: “Sem Livros Não Há Instrução”*. Lisboa, Biblioteca Nacional/Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1999, pp. 51-75.

BEGONHA BEDIAGA
Jardim Botânico do Rio de Janeiro

Venezuela. Em 1808, a família real portuguesa chegava aos seus territórios americanos, com a ajuda dos britânicos, fugindo da invasão das tropas francesas à Península Ibérica. Assim, a monarquia portuguesa manteve a sua unidade e estabeleceu sua nova sede no Rio de Janeiro. Já os monarcas espanhóis foram capturados e coagidos a abdicarem da coroa em favor do Imperador francês Napoleão Bonaparte, que nomeou a seu irmão, José Napoleão, como o novo monarca. Isso criou no mundo hispânico um vazio de poder que levou à formação de juntas de governo, tanto na Europa como na América, as quais no início juravam lealdade a Fernando VII. Nas colônias hispano-americanas, em geral, entre 1808 e 1809 as autoridades mantiveram seus juramentos de lealdade à monarquia espanhola e rejeitaram o novo rei imposto por Napoleão; porém desde 1810 tais lealdades começariam a mudar e a projetar-se novas propostas de organização política e social por parte dos *criollos* americanos. Tais propostas de mudar o *status quo* da organização política começariam a preocupar as autoridades portuguesas, que viam como as revoluções francesa, estadunidense e haitiana impactavam o mundo hispânico e, de modo geral, ocidental.

Na Capitania Geral da Venezuela em 1810, logo após as autoridades receberem notícias da tomada de Andaluzia por parte das tropas francesas e da dissolução da Junta Central de Sevilha, em Caracas formou-se uma junta de governo e convocou-se a eleições para formar um Congresso constituinte. No início do ano seguinte, as sessões do Congresso constitucional da Venezuela começaram, reunindo deputados de sete províncias. Isso geraria atritos entre as autoridades provinciais e locais e daria início a conflitos bélicos entre os defensores das autoridades realistas e dos governos que se formavam na Península, e os que promoviam a Independência da Venezuela em relação à Espanha. Em 5 de julho o novo governo formado em Caracas declarou a Independência da Venezuela, e em 21 de dezembro aprovou-se a Cons-

tituição Federal das Províncias da Venezuela. Nessa constituição se especificava que o governo era republicano e, portanto, não mais monárquico.

Esse caminho era seguido, com semelhanças e diferenças, em algumas províncias da Nova Granada e no Rio da Prata. Isso deixava ainda mais em alerta as autoridades portuguesas que observavam como os movimentos independentistas e revolucionários se espalhavam entre seus vizinhos hispânicos. Medidas adotadas pelo regente D. João e seus ministros visavam evitar o fluxo e circulação de pessoas, jornais, panfletos, livros etc., que pudessem trazer e fomentar esses exemplos.

O novo governo venezuelano liderado por Francisco Miranda não duraria muito tempo, já que seria derrotado pelas forças realistas, comandadas por Domingo Monteverde, em 1812. No entanto, no ano seguinte, após várias vitórias, as tropas republicanas comandadas pelo general Simón Bolívar lograriam retomar o controle de uma boa parte do território, mas em finais de 1814 novamente perderam-no na batalha decisiva de Maturín, na qual as forças realistas praticamente aniquilaram as forças da chamada segunda República. Nesse mesmo ano, Fernando VII voltava como rei da Espanha e instaurava de novo o absolutismo na Península e, em 1815, enviou uma expedição militar comandada pelo general Pablo Morillo para enfrentar as forças republicanas tanto da Venezuela quanto da Nova Granada. O Exército Expedicionário composto aproximadamente de dez mil homens conseguiu derrotar rapidamente as já debilitadas forças republicanas da Venezuela e se dirigiram à Nova Granada, onde muitos dos republicanos venezuelanos tinham fugido, ali os republicanos ainda tinham o controle de uma boa parte das províncias, mas também foram derrotados com rapidez, e muitas das suas lideranças foram fuziladas, enquanto outras lograram fugir e reorganizar suas tropas desde Haiti, Ilha Margarita, e as províncias de Casanare e Guiana, onde estabeleceram suas bases para atacar as forças realistas.

Enquanto isso, em finais de 1815, o Brasil se tornava Reino e, dessa forma, equiparava-se a Portugal e Algarves. A onda revolucionária e independentista chegaria no novo Reino Unido português em março de 1817: na província de Pernambuco se formou um grupo revolucionário que estabeleceu uma república, a qual foi rapidamente neutralizada pelas autori-

dades portuguesas, que infligiram severos castigos às lideranças republicanas. Assim, nos territórios luso-americanos a revolução republicana foi sufocada, e, portanto, alguns de seus líderes tiveram que se exilar nos Estados Unidos, nas ilhas do Caribe, na Europa (sobretudo na Inglaterra) ou na vizinhança. Por exemplo, em 1819, o capitão José Abreu e Lima chegou na Venezuela e foi incorporado aos exércitos da República de Colômbia com esse grau, logo alcançaria a patente de general.

Informações acerca da Revolução pernambucana foram publicadas no *Correio Brasiliense*, cujo redator e editor, Hipólito da Costa, morava na Inglaterra e era um dos principais críticos da administração portuguesa, porém também defensor do sistema monárquico, por isso lançou duras críticas contra o proceder dos revolucionários republicanos de Pernambuco em vários artigos. Depois, algumas dessas críticas foram respondidas pelos republicanos colombianos no jornal *Correo del Orinoco*, no qual defendiam o direito dos republicanos pernambucanos de resistir o despotismo de um governo arbitrário e opressivo. Esses dois jornais, junto com outras folhas periódicas, chegaram a circular no espaço revolucionário ibero-americano, ainda que com restrições, seja pelas proibições ou pelas poucas e lentas vias de comunicação. Mesmo assim, isso no Antigo Regime não era possível, visto que foi com as revoluções que houve mudanças importantes, estabelecendo-se direitos fundamentais como a liberdade de opinião e de imprensa, o que possibilitou a circulação de um maior fluxo de informações e opiniões. Além disso, em geral, a imprensa se tornou um outro campo de luta, no qual se esboçavam projetos e estabeleciam debates políticos, sociais, econômicos e culturais.

As principais autoridades portuguesas do Estado do Grão-Pará e da capitania do Rio Negro observavam atentamente as informações que vinham das fronteiras com a Venezuela e a Nova Granada. Informando-se (através de espias, fugitivos e folhas periódicas) dos avanços e movimentos dos republicanos, orientavam seus subordinados para não tomarem parte na luta entre os espanhóis: a ordem era manter a neutralidade. No entanto, as relações entre os militares de ambas as fronteiras eram estreitas, como se observa entre os comandantes Pedro Miguel Ferreira Barreto, do forte de Marabitanas (do lado portu-

guês), e do de São Carlos, José Benito López (do lado espanhol). Com o avanço dos republicanos, López pediu ajuda a Barreto, que, de fato, o auxiliou e informou sobre o assunto aos seus comandantes, os governadores da capitania de Rio Negro, José Joaquim da Costa, e do Estado do Grão-Pará, Antônio José de Sousa Manuel Meneses, que reprovaram o proceder de Barreto e lhe ordenaram não se imiscuir no conflito dos espanhóis, pois isso poderia gerar problemas à monarquia portuguesa. Mesmo assim, por algum tempo Barreto continuaria estabelecendo relações e tratados, já não com os realistas espanhóis, mas com os republicanos venezuelanos.

Em um ofício que seguiu com o comandante da Expedição republicana, Hipólito Cuevas, encarregado de capturar o Forte de São Carlos, o general José Antonio Páez entrou em contato com Barreto. Eles chegaram a um acordo de neutralidade, mas Barreto pressionou para que os republicanos assinassem um tratado com Portugal. Avanços ocorreram em fevereiro de 1819 com a ação do coronel republicano Juan José Leandro nessa direção. Esse tratado do comandante do Forte Marabitanas foi visto como uma falta grave por seus superiores portugueses, que ordenaram sua destituição, o qual não se fez imediatamente, talvez pela falta de funcionários, já que em 1820 Barreto ainda era o comandante do forte.

Assim, entre 1818 e 1819, os republicanos estabeleceram-se na cidade de Angostura, a qual foi denominada como capital provisional e desde ali planejaram atacar as forças realistas na Nova Granada e na Venezuela e fundar uma nova República. Para isso os republicanos convocaram um Congresso Soberano que se instalaria em fevereiro de 1819, e no qual se reuniram importantes figuras republicanas como Simón Bolívar, Francisco de Paula Santander, Francisco Antonio Zea, Juan Germán Roscio, Santiago Mariño, Rafael Urdaneta, Diego Bautista Urbaneja, Antonio María Briceño, Fernando Peñalver, entre outros. Nesse mesmo ano, os republicanos lograram vitórias importantes como as batalhas do Pantano de Vargas e de Boyacá, conseguindo controlar boa parte dos territórios das províncias neogranadinas de Tunja, Socorro, Pamplona, Neiva, Mariquita, Antioquia, Choco e parte de Popayán. Em finais de 1819, o Congresso promulgou a Lei Fundamental que criou a República da Colômbia (conhecida como a

Grã-Colômbia). Essa República incorporaria os territórios da Venezuela, da Nova Granada e da audiência de Quito, mas tanto os territórios da primeira como da última estavam ainda sob o controle das forças realistas. A libertação da Venezuela só se concretizará em junho de 1821 quando as forças republicanas lograram uma importante vitória na batalha de Carabobo. Em 1823, os últimos redutos das forças realistas na Venezuela eram derrotados, igualmente na Nova Granada e em Quito; e assim a República de Colômbia concretizava-se tal como se promulgou na Constituição de outubro de 1821. Porém, desde 1826 o general José Antonio Páez e o vice-presidente da República, Francisco de Paula Santander, entraram em atritos por conflitos políticos e jurídicos, e que envolviam grupos de interesses locais e províncias que procuravam a separação da Venezuela e da Nova Granada. Bolívar tentou mediar nessas disputas, mas não evitou a ruptura total em 1830, ano de sua morte. E, assim, surgia a República da Venezuela como um Estado nacional.

FERNANDES, A. C. *Revolução em Pauta: O Debate* Correo del Orinoco-Correio Braziliense (1817-1820). São Paulo, Universidade de São Paulo, 2010 (Dissertação de Mestrado).

HÉBRARD, V. *Venezuela Independiente: Una Nación a través del Discurso* (1808-1830). Madrid/Frankfurt, Iberoamericana/Vervuert, 2012.

PIMENTA, J. P. *A Independência do Brasil e a Experiência Hispano-Americana* (1808-1822). São Paulo, Hucitec, 2015.

OSCAR JAVIER CASTRO
Universidade de São Paulo

VERAS, Manoel Félix de. Era filho do reinol Joaquim José de Veras e de Leandra Maria de Souza, nascida no Brasil. Atuou como tabelião de 1794 a 1810 em várias regiões como Garanhuns, Flores e Pajeú, na capitania de Pernambuco. Em 1802 foi confirmada sua patente de capitão de infantaria de ordenanças na freguesia do Sertão do Pajeú. Em 1811 foi eleito vereador na mesma freguesia. Em 1814 exerceu o cargo de juiz de órfãos. Em 1817 tornou-se juiz ordinário da comarca. Apoiou a Revolução de 1817 contra D. João VI. Em 1821, para a Constituinte em Portugal, foi eleito suplente de deputado por Garanhuns e assumiu o cargo quando o eleito padre Serafim Sousa Pereira faleceu antes de tomar posse. Em Portugal, junto a outros deputados brasileiros, se recusou a aceitar as deliberações relativas ao Brasil. Regressou a Per-

nambuco com a Independência. Faleceu em 1823 de maneira trágica, assassinado por desafetos da região que diziam que matariam todos os deputados que representassem a comarca do Sertão de Pernambuco.

BRASIL. *Anais do Senado*. Rio de Janeiro, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 1823.

COSTA, Francisco Augusto Pereira da. *Dicionário Biográfico de Pernambucanos Celebres*. Recife, Typographia Universal, 1882.

NUNES, Aldo Manoel Branquinho. *Currais, Cangalhas e Vapores: Dinâmicas de Fronteira e Conformação das Estruturas Social e Fundiária nos Sertões da Borborema (1780-1920)*. Campina Grande, Universidade Federal de Campina Grande, 2016 (Tese de Doutorado).

BRENO GONTIJO ANDRADE
Universidade Federal de Minas Gerais

Verdade Constitucional, A. Periódico que circulou anonimamente no Rio de Janeiro, em 1822, impresso na Tipografia Santos e Souza e planejado para ser publicado semanalmente. As posições nele sustentadas revelam a defesa de um projeto pela participação dos deputados da América Portuguesa nas Cortes de Lisboa, para que reivindicassem demandas favoráveis ao Reino do Brasil frente às de Portugal. Sem prescindir da unidade da nação portuguesa, em 15 de março de 1822, o redator reafirmou a fidelidade às Cortes de Lisboa, a D. João VI e, em suas palavras, ao chefe do Poder Executivo no Brasil, o príncipe D. Pedro.

Apesar do apoio ao príncipe regente, não deixou de publicar críticas aos deputados da província de Minas Gerais que decidiram adiar a viagem para Lisboa, prescindindo da ocupação de seus postos na Corte portuguesa. Sobre o Rio de Janeiro, destacou o contexto que envolveu a Divisão Auxiliadora comandada por Jorge de Avilez, em janeiro de 1822, para noticiar a chegada da expedição de Francisco Maximiliano de Souza, em março. Na ocasião, considerou despropositado o temor disseminado na província fluminense em relação às tropas europeias da expedição, ponderando que acabaram despachadas sem demonstrarem insubordinação a D. Pedro. A posição elogiosa do redator a esses militares rendeu crítica publicada na “Carta ao Senhor Redator da *Verdade Constitucional*”, assinada pelas iniciais T. F. X. P. e escrita em 19 de março de 1822. Nela o redator da *Verdade Constitucional* foi acusado de divulgar que sem a presença das tropas europeias no Reino do Brasil não haveria Constituição.

A Verdade Constitucional provavelmente teve duração efêmera. O redator do jornal *Semanário Cívico*, em 5 de junho de 1822, declarou não ter recebido mais os seus exemplares, desconhecendo se o periódico continuava a ser publicado no Rio de Janeiro e, informando, por sua vez, que seu redator sofrera perseguições naquela província.

A *VERDADE Constitucional*. Rio de Janeiro. Tipografia Santos e Souza, 1822. [Hemeroteca Digital Brasileira. Biblioteca Nacional].

SEMANÁRIO Cívico. Bahia. Tipografia Viúva Serva e Carvalho. 1821-1823. [Hemeroteca Digital Brasileira. Biblioteca Nacional].

T. F. X. B. “[Carta ao] Senhor Redactor da *Verdade Constitucional*, pelo Constitucional Inimigo da Impostura”. In: CARVALHO, J. M.; BASTOS, L. & BASILE, M. (org.). *Guerra Literária: Panfletos da Independência (1820-1823)*. 1. Belo Horizonte, Editora da UFMG, 2014, pp. 484-491.

WALQUIRIA DE REZENDE TOFANELLI ALVES
Universidade de São Paulo

VERGUEIRO, Nicolau Pereira de Campos. As agitações políticas que sacudiram a província de São Paulo na década de 1820, relativas tanto ao exercício do poder local e provincial quanto às relações políticas e estruturas econômicas referentes ao Reino do Brasil e ao Império português, tiveram Nicolau Pereira de Campos Vergueiro como um de seus mais destacados protagonistas. Português, natural de Val da Porca, Bragança, nascido em 20 de dezembro de 1778, Vergueiro representa quase um arquétipo da figura do imigrante que, ambicioso, circula no interior do império português, em busca de fortuna e prestígio. Ao chegar ao Brasil, por volta de 1803, com 25 anos, recém-formado advogado por Coimbra, estabeleceu-se na vila de São Paulo. Sua juventude e ambição atraíram possivelmente as atenções na província e logo acertou casamento com Maria Angélica de Vasconcellos, filha do capitão José de Andrade Vasconcellos, importante proprietário de terras e escravos, estabelecido no que hoje se constitui a região de Piracicaba. Deve-se considerar que as funções que Vergueiro ia alcançando na vila de São Paulo – promotor de resíduos (1806) e, especialmente, juiz ordinário (1811), a vereança (1813) e juiz de sesmarias (1811-1818) – também fossem de interesse do capitão Vasconcellos e viessem ao encontro de seus propósitos em consolidar patrimônio e expandir poder e prestígio, especialmente na produção de açúcar para exportação e de víveres para o abastecimento interno,

que havia encontrado expressivo crescimento com a fixação da Corte portuguesa, no Rio de Janeiro, dinamizando as relações econômicas e intensificando conflitos pela posse de terras férteis. Assim, consolidando prestígio pelas relações de matrimônio e atuação administrativa, acertou sociedade com um dos homens mais poderosos da província – o brigadeiro Luís Antônio de Souza, formando a empresa Vergueiro & Souza (1816). Seus biógrafos consideram que a sociedade baseava-se na atuação de Vergueiro em adquirir terras, especialmente sesmarias em terras devolutas, e colocá-las em produção, enquanto seu sócio – o brigadeiro – garantia recursos financeiros para tais empreendimentos. Teve atuação importante também no tráfico negreiro. Desta forma, Vergueiro enriquecia e tornava-se figura de destaque nas lutas políticas na Província. Em 1819, o falecimento de seu sócio, brigadeiro Luís Antônio, marcou uma nova fase em sua atuação econômica. Na dissolução da sociedade, coube a Vergueiro duas importantes propriedades – Ibicaba, na região de Rio Claro e, mais ao norte, a fazenda que batizou em homenagem à esposa, Angélica. Durante os anos de 1830, ampliou e fortaleceu suas posses, destacando-se como produtor de café e enfrentando, especialmente, a questão da mão de obra para garantir competitiva presença nos mercados consumidores.

Sua carreira política reflete sua ascensão econômica bem como as múltiplas contradições das lideranças econômicas e políticas atuantes no Brasil no século XIX, ainda que ligadas a princípios liberais, tanto quanto em relação à função administrativa do Estado como em relação à organização da sociedade e da produção. Assim, entende-se a adesão de Vergueiro ao ideário revolucionário nos anos de 1820, que sacudiu Portugal e, por consequência, o Reino do Brasil. Quando da formação do governo provisório em São Paulo, em 1821, foi eleito para a pasta da Agricultura, ocasião em que estreitou alianças especialmente com a família Paula Souza. Foi enviado, como deputado de São Paulo nas Cortes em Lisboa, em 1822. Nesta assembleia, além de assumir posições firmes na defesa dos interesses do Reino do Brasil, dentro do Império português, conseguiu publicar folheto sobre as possibilidades da indústria em São Paulo – *Memória Histórica sobre a Fundação da Fábrica de Ferro de São João de Ipanema na Província de São Paulo*. Defendia

o “progresso” da economia, por meio de exploração racional dos recursos naturais e via, na produção de ferro, importante demanda da província – tanto para a produção e melhora de instrumentos agrícolas quanto na produção de armas. Retornou ao Brasil e continuou participando ativamente da política – deputado na Constituinte de 1823, deputado por São Paulo entre 1826 e 1828, senador por Minas Gerais de 1828 a 1859. No âmbito do executivo, foi integrante da Regência Trina Provisória em 1831, ministro do Império e da Fazenda em 1832, vice-presidente da província de São Paulo entre 1835 e 1836. Atuante no debate que levou à antecipação da maioria de D. Pedro II, foi implicado e acusado de ser uma das lideranças da Revolta Liberal de São Paulo, em 1842, sendo, inclusive, preso. Este episódio permaneceu envolto em controvérsias e justificou uma representação de Vergueiro – *Resposta ao Senado, sobre a Pronúncia de Cabeça de Rebelião, Contra Ele Proferida pelo Chefe de Polícia da Província de S. Paulo, J.A.G. de Menezes, no Processo de Revolta a 17-5-1842*, publicada em 1843, pela Tip. Nacional, no Rio de Janeiro. Ainda durante a década de 1840, apesar dos embates políticos em que esteve envolvido, expandiu tanto sua fortuna quanto manteve presença na administração do Império do Brasil – ocupou, em 1847, o Ministério da Justiça e integrou o Conselho de Estado do Imperador.

Vergueiro foi ainda personagem de destaque no debate em torno de questão de suma importância para os destinos do Império – a oferta de mão de obra. Registros atestam que esteve ligado ao tráfico ilegal de escravos ao mesmo tempo que se interessava pela introdução de mão de obra imigrante europeia. Na oferta de braços, estava um dos pilares essenciais da agricultura de exportação praticada no Brasil, especialmente em São Paulo, onde o café expandia-se rapidamente. No resolver a demanda de terra pela conquista e integração do território, era fundamental atender aos produtores também com mão de obra. Não se pode dizer que coube a Vergueiro a condição de pioneiro ou único defensor deste tipo de mão de obra; no entanto, a forma de integração desta gente às grandes fazendas teve nele um ferrenho defensor do sistema de parceria – as “colônias de imigrantes”, para as quais, diferentemente do que vinha ocorrendo pela a entrada de portugueses e italianos, trouxe, em 1847, suíços e alemães. É nesta condição que rece-

beu especial interesse da historiografia, notadamente em função da implantação do sistema e da posterior revolta de colonos, na Fazenda Ibicaba. A iniciativa e o debate em torno do tema ganharam diferentes interpretações – Vergueiro aparece como defensor do uso da mão de obra livre como alternativa mais progressista à escravidão, mas também como figura contestada, por práticas estabelecidas nas fazendas, entendidas como exploração do trabalhador livre. Interessante acompanhar, já nos estertores do regime imperial e, especialmente, nos primeiros anos da República, que a figura e as iniciativas de Vergueiro reaparecem, especialmente no âmbito dos debates do parlamento paulista, como reforço à intensificação de políticas imigratórias, que então, ainda que defendessem sistema de parceria, buscavam transferir ao Estado a iniciativa de desenvolver e sustentar o sistema. Faleceu, no Rio de Janeiro, em 17 de setembro de 1859, ainda saudado como um dos pilares do Partido Liberal, que vivera intensas transformações e guardava, como referência, a atuação de um dos seus mais atuantes integrantes. Integrou o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, referendado por sua atuação na Faculdade de Direito de São Paulo, da qual foi professor e diretor.

FORJAZ, D. *O Senador Vergueiro: Sua Vida e Sua Época, 1778-1859*. I. São Paulo, Oficinas do Diário Oficial, 1924.

TAUNAY, A. d'E. *Grandes Vultos da Independência Brasileira*. São Paulo, Melhoramentos, 1922.

VERGUEIRO, N. P. de C. *Resposta ao Senado, sobre a Pronúncia de Cabeça de Rebelião, Contra Ele Proferida pelo Chefe de Polícia da Província de S. Paulo, J. A. G. de Menezes, no Processo de Revolta a 17-5-1842*. Rio de Janeiro, Tip. Nacional, 1843.

VERA LÚCIA NAGIB BITTENCOURT
Universidade de São Paulo

Vertentes Políticas. Há um entendimento relativamente difundido pela bibliografia de que a origem dos partidos políticos do Império remonta ao período da Abdicação, o qual foi marcado por incertezas e disputas entre projetos conflitantes de nação e poder. De maneira alternativa, mas sem a pretensão de traçar uma visada linear e evolutiva, propõem-se aqui a pertinência de se reconhecer vertentes políticas divergentes já no período joanino, que se transformaram, reorganizaram e lançaram as bases para a gestação de perfis mais definidos, ao longo das décadas de 1820 e 1830.

A transplantação da Corte para o Rio de Janeiro, em 1808, impôs uma nova estrutura de receitas fiscais, cargos, vias de comunicação e outras questões de ordem prática que centralizaram o aparelho administrativo em torno da capital fluminense e engendraram uma burocracia capaz de articular as regiões da América portuguesa, a fim de viabilizar a permanência da cabeça da monarquia no Centro-Sul. Mais do que cooptar as lideranças regionais para o fomento de uma infraestrutura material que satisfizesse as demandas da Corte, burocracia implantada durante o período joanino instaurou uma estrutura política com vistas a conferir soberania ao Rio de Janeiro diante das demais partes do território. Tal aproximação com membros da antiga colônia se configurou como um elemento-chave para a consecução do projeto de Reino Unido a Portugal e Algarves (1815), iniciativa que abarcou um campo de pretensões comuns entre os dirigentes metropolitanos e americanos.

Os setores diretamente beneficiados com a chegada da família real e incorporados à malha burocrática joanina foram, sobretudo, membros da burguesia portuguesa e nobres emigrados para o Novo Mundo, bem como grandes proprietários e negociantes de *grosso trato* do Centro-Sul ligados à praça do Rio de Janeiro, que vinham ascendendo economicamente desde o final dos Setecentos por meio de atividades lucrativas como o tráfico negreiro, a arrecadação de impostos e o comércio de importação e exportação. Boa parte estava associada ao projeto do Conde de Linhares, o qual buscava reformular o Império português a partir do reconhecimento do Reino do Brasil como peça-chave na estrutura imperial lusa. Em sua maioria nascidos no último quartel do século XVIII, homens como Manuel Jacinto Nogueira da Gama, José Joaquim Carneiro de Campos e Felisberto Caldeira Brant compartilhavam a experiência de terem estudado na Universidade de Coimbra pós-reforma. Matrimônios, laços de amizade e negócios fortaleceram o grupo, não poucas vezes agraciado por D. João com terras virgens das promissoras fronteiras agrícolas da Zona da Mata mineira e do Vale do Paraíba fluminense.

A centralização política pretendida pela Corte joanina gerou ressentimentos e descontentamentos em localidades distantes do novo centro decisório, como o Grão-Pará, o Maranhão e parte da Bahia,

que, mesmo após a mudança de estatuto do Brasil em 1815, continuaram a reportar-se a Lisboa em virtude de seus interesses econômicos. O maior movimento contestatório enfrentado pelo governo joanino foi a Revolução Pernambucana de 1817, que envolveu Pernambuco, a Paraíba, o Rio Grande do Norte, o Ceará e a comarca de Alagoas. Para além das especificidades locais e dos sentimentos republicanos propalados pelas lideranças rebeldes, o movimento pernambucano desvendou, em termos mais amplos, a falta de consenso acerca da forma assumida pela monarquia luso-brasileira.

A configuração dos agrupamentos políticos no Reino do Brasil adquiriria novos contornos com a eclosão da Revolução do Porto, em agosto de 1820, movimento que objetivava “regenerar” a nação portuguesa e suas relações com o restante do Império luso-brasileiro por meio da substituição das práticas do Antigo Regime pelas do liberalismo. A notícia da revolução propagou-se com rapidez, de modo que manifestações de adesão ao movimento surgiram em pontos diversos do Reino do Brasil, como Grão-Pará e Bahia, que detinham laços mais estreitos com Portugal. Os dois lados do Atlântico logo se converteram num amplo fórum de discussão a respeito do constitucionalismo, gestando uma nova cultura política calcada nas concepções e práticas liberais e, conseqüentemente, remodelando a arena política brasileira, uma vez que o debate criou um amplo leque de possibilidades sobre o futuro do Reino do Brasil. O progressivo esvaziamento da regência de D. Pedro, promovido pelas Cortes de Lisboa, desnudou as especificidades locais diante do movimento do Porto, pondo à prova o protagonismo assumido pelo Rio de Janeiro. Como contragolpe às Cortes, o príncipe regente buscou se articular às juntas de governo que foram se estabelecendo no Brasil, aproveitando-se da base sociopolítica da administração joanina, que a partir daí se consolidou como o principal esteio político de D. Pedro.

A partir desse momento as articulações tramadas para que o príncipe permanecesse no Brasil – concretizadas no “Fico”, em janeiro de 1822 – revelariam não só um contra-ataque às Cortes, mas também o caráter ousado das ações de homens como José da Silva Lisboa e Jacinto Nogueira da Gama, para quem estava cada vez mais claro que a instauração de uma nova

ordem pública no Brasil exigia o rompimento com os desígnios da revolução em Portugal. Daí a defesa de um Estado monárquico centralizado, unitário, de dimensões imperiais, em que a política local estaria subordinada ao governo central, reafirmando-se aí a proeminência do Rio de Janeiro como núcleo do Império, e em que a Coroa gozaria de um papel de destaque na condução da máquina pública. Este último ponto merece destaque pois a ideia de soberania, crucial no vocabulário político da época, adquire aqui uma conotação propositalmente movediça, em que a divisão dos poderes é considerada, mas sem deixar de advogar por um monarca que tenha no exercício da soberania um instrumento legítimo de poder.

O mote a ser trabalhado era o de que, evitando a consolidação dos decretos das Cortes, impedia-se a desarticulação das províncias e a ascensão de grupos como o de Joaquim Gonçalves Ledo, apoiado por figuras como Januário da Cunha Barbosa e José Clemente Pereira. Eram, predominantemente, indivíduos nascidos no Brasil, menos engajados com a imagem de um poderoso império luso-brasileiro e adeptos, em graus variados, de princípios políticos mais avançados, pautando sua ação nos vínculos que tinham com as “pátrias” locais, daí a certa projeção que possuíam entre bacharéis, varejistas e demais camadas urbanas que vinham progredindo desde a instalação da Corte no Rio de Janeiro. Cultivavam estreita relação com os ideais revolucionários de Portugal e ambicionavam um governo representativo que acabasse com o absolutismo monárquico e com os privilégios conferidos às famílias ricas e tradicionais da ex-colônia. Por isso mesmo as assembleias foram alçadas à condição de representantes legítimas da nação, ficando à cargo do monarca a função de moderador político. Tais posturas angariaram simpatias em outras províncias, não obstante o grupo de Ledo estivesse incrustado na capital do Reino.

O círculo de D. Pedro lançou mão de toda sorte de artifícios para avolumar a adesão à regência, passando a disseminar, por meio de jornais e folhetos, a versão de que as Cortes pretendiam “recolonizar” o Brasil e que por isso tinham desrespeitado o príncipe e retirado a autonomia de Reino. No mais, a participação dos deputados brasileiros em Lisboa escancararia os desentendimentos entre representantes das províncias do Brasil e de Portugal, que se viam cada vez mais dis-

tantes da chance de reconfigurar o Império português a partir da unidade dos dois lados do Atlântico. As notícias que aportavam no Rio de Janeiro indicavam para o fortalecimento do argumento “integracionista”, ou seja, o de que a nação portuguesa deveria ser formada por partes equivalentes, as províncias, que por seu turno formariam um todo atrelado ao pacto político que se elaborava em Lisboa, concepção essa que afetava a validade do estatuto político do Reino do Brasil e sua capital.

O desligamento definitivo em relação ao movimento vintista e a opção pela implantação de um Estado independente, consagrada pela aclamação de D. Pedro a imperador, em outubro de 1822, impactou a disposição dos grupos políticos. De um lado, o endosso ao projeto pedrino por facções regionais, sobretudo de São Paulo e Minas Gerais, operou uma dilatação na base de apoio de D. Pedro, até então primordialmente suplantada pela antiga burocracia joanina. Ricos proprietários mineiros das comarcas de Rio das Mortes e Rio das Velhas atrelados aos ramos de mineração e abastecimento e conectados aos negócios da Corte, como Estevão Ribeiro de Resende e José Teixeira da Fonseca Vasconcelos, foram incorporados à nova administração. De outro, a abertura da Assembleia Constituinte, em junho de 1823, patenteou a ausência de um acordo entre setores dispersos pelas províncias sobre o formato a ser assumido pelo Império do Brasil. Dentre as inúmeras questões em tela, destacavam-se as disparidades de entendimento sobre quem seriam os cidadãos e como atuariam, o alcance da autoridade do monarca no sistema constitucional e a montagem das administrações provinciais. Nesse contexto repleto de controvérsias, conseguiu visibilidade um grupo bastante combativo, formado por setores urbanos, a exemplo do jornalista João Soares Lisboa, e antigas lideranças da Revolução de 1817, como Cipriano Barata, José Martiniano de Alencar e Frei Caneca. Sob o rótulo pejorativo de “republicanos”, “carbonários” ou “anarquistas”, essas figuras se aproximavam de aceções mais radicais do liberalismo, defendendo um sistema constitucional estribado no princípio da soberania popular. Bradavam, também, por uma maior autonomia das províncias e por um equilíbrio na distribuição dos poderes, o que dificultaria uma possível centralização política excessiva no Rio de Janeiro. Em minoria na Constituinte,

atuavam especialmente na imprensa e em mobilizações nas ruas e praças públicas.

O rumo dos debates levou D. Pedro a dissolver a Constituinte, em novembro de 1823, e instalar um Conselho de Estado com vistas a elaborar uma constituição para o Império. A Carta outorgada de 1824 consagrou a vitória do ponto de vista político da base mais fiel ao monarca, a qual consolidou seu prestígio na ocupação de cargos nos ministérios, no Conselho de Estado, nas presidências das províncias e, pouco tempo depois, no Senado vitalício. Em linhas gerais, concebia-se a Carta de 1824 a partir de um viés liberal, porém monarquiano, colocando a Coroa no centro de gravidade do governo e do Estado, afastando-se assim de uma perspectiva de inclinação parlamentar. Estava em jogo avaliar um governo forte e unitário, cuja expansão da capilaridade do Estado a partir da Corte inscreveria o novo Império dentro de um cenário mundial de expansão do capital, além de servir para conter as oposições e assegurar governabilidade, haja vista os inúmeros focos de resistência ao projeto pedrino que eclodiram no início da década de 1820, sobretudo nas províncias do Norte. Nesse sentido, a dissolução da Câmara baixa, o poder de veto, a nomeação de ministros e outras competências asseguradas pelo Poder Moderador garantiriam, para homens como Carneiro de Campos, um dos mentores da Carta, a existência de um edifício político capaz equilibrar os demais poderes, afiançar a liberdade e a participação política dos cidadãos nos negócios do estado e, simultaneamente, consolidar a autoridade monárquica. Ainda que jurada por municipalidades de todo o Império, a Carta receberia críticas após sua outorga, tendo na Confederação do Equador o maior símbolo de contestação ao projeto de poder capitaneado por D. Pedro.

A abertura do Parlamento, em maio de 1826, encetou um novo ponto de inflexão no ordenamento dos grupos políticos do Império. Para boa parte dos representantes eleitos dois anos antes, a convocação das duas casas legislativas simbolizou uma vitória do constitucionalismo e a conquista de um espaço político definitivo. Políticos até então distantes do centro decisório imperial fariam do legislativo, em especial a Câmara dos Deputados, um espaço para externarem suas demandas e insatisfações, ao mesmo tempo que ratificavam sua aderência ao Império. Houve o

recrudescimento da imprensa periódica, que seria largamente utilizada pelos opositores ao governo, num cenário diferente dos anos anteriores, quando o executivo impôs cerrada perseguição aos questionadores a autoridade do poder imperial.

Em meio às sessões da Câmara dos Deputados da primeira e segunda legislaturas (1826-1833) começou a se moldar uma nova força política. Donos de engenhos de cana-de-açúcar e de lavras, produtores e comerciantes de gêneros de primeira necessidade, criadores e negociantes de tropas de burro, esses homens, especialmente oriundos do Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo, tiveram papel fundamental nos debates ocorridos nas Cortes de Lisboa, na viabilização do “Fico”, na composição das juntas de governo e no endosso (ainda que momentâneo) à Carta de 1824, mas não chegaram a ser recrutados por D. Pedro para o Ministério e o Senado. Acabaram organizando-se, alternativamente, nas esferas locais de poder que dependiam de processos eleitorais, tais como as Câmaras Municipais, os Conselhos Provinciais e, em especial, a Câmara dos Deputados, divisando nas sucessivas convocações do Parlamento um modo de abrir espaço político na Corte, ampliando sua rede de negócios e projeção política. Personagens como Diogo Feijó, Nicolau Vergueiro, Evaristo da Veiga e José Bento Ferreira de Melo, provenientes do eixo Rio-Minas-São Paulo, aliam-se a lideranças de outras províncias, como o baiano José Lino Coutinho, o maranhense João Bráulio Muniz e o goiano Joaquim Alves de Oliveira. Unia essa ampla e heterogênea frente de oposição ao governo pedrino uma leitura mais moderada sobre o liberalismo – daí o termo “liberais moderados”, que grassaria a partir do final do Primeiro Reinado e adentraria o período regencial – que buscava fixar um ponto de equilíbrio entre a tradição monárquica, o legado iluminista e as experiências revolucionárias americana e francesa, passando pela criação de um aparato jurídico-administrativo que proporcionasse, concomitantemente, a divisão dos poderes, a criação de instituições representativas, a limitação da atuação dos governantes e a manutenção dos direitos dos cidadãos, sem pleitear, todavia, uma organização social que ampliasse o espaço de cidadania caucionado pela Carta de 1824. Não faziam objeção às diretrizes básicas asseveradas pela Carta outorgada, embora vislumbassem contrabalançar

a preeminência do monarca por meio da ampliação da atuação contundente da Câmara dos Deputados. Eventuais mudanças na Carta magna deveriam ser operadas de forma gradual e dentro das esferas oficiais de poder.

No interior desse bloco oposicionista habitava um grupo de feição um pouco distinta, composto majoritariamente por magistrados como José da Costa Carvalho, Bernardo Pereira de Vasconcelos e Honório Hermeto Carneiro Leão. Em média, eram vinte anos mais jovens do que aqueles que constituíam o círculo do monarca e pelo menos dez anos menos que seus companheiros de oposição. A maioria deles formara-se na Universidade de Coimbra, mas num contexto dessemelhante daquele em que haviam estudado José Bonifácio e João Severiano Maciel da Costa. Quando estudantes, presenciaram os abalos sofridos por Portugal durante a invasão napoleônica, a ocupação britânica, o surgimento do vintismo. De volta ao Brasil, passaram a ocupar postos na magistratura, mas sem gozar das condições e do prestígio da burocracia gestada no período joanino e incorporada por D. Pedro. O diferencial desses homens era o de que eles traziam percepções renovadas sobre o Estado e a política. Ao mesmo tempo que refutavam a linguagem dos vintistas, que lhes parecia ultrapassada e politicamente datada, lançavam mão de um aporte teórico que se ancorava em autores franceses e ingleses do pós-revolução Francesa, tendo assim como mote de discussão não o constitucionalismo em si, tema caro aos revolucionários do Porto e aos personagens que fizeram a Independência, mas o liberalismo propriamente dito e, em especial, as propriedades do governo parlamentar.

A partir de 1830, com a escalada oposicionista ao governo bragantino, ganhou projeção um outro ajuntamento político, heterogêneo e ruidoso, que aos poucos começou a ser rotulado por seus adversários de “exaltados”. Estes atuavam, assim como à época da Constituinte, principalmente fora dos canais oficiais de poder, com destaque para a imprensa e as nascentes sociedades políticas. Ao enfatizarem a necessidade de se reformar a Carta de 1824 mediante os princípios federativos e a importância de ampliarem-se as bases de participação política, figuras como Ezequiel Corrêa dos Santos, Antônio Borges da Fonseca e Cipriano Barata procuraram recupe-

rar bandeiras sufocadas ao longo dos anos 1821-23, afastando-se por isso dos liberais ditos moderados, criticados pelo seu caráter supostamente “retrógrado”, e avançando contra os “absolutistas”, “corcundas” e “pés-de-chumbo”, em referência ao círculo do imperador. A ênfase em torno do estatuto político provincial realimentou um debate que vinha sendo fomentado desde a abertura do Parlamento e que ganhou pujança com a regulamentação das Câmaras Municipais e dos Conselhos Gerais. Ademais, a relação ambivalente que os “exaltados” estabeleceriam com a república – ora a enaltecendo, ora enxergando nexos entre o republicanismo e a monarquia constitucional – impulsionou um debate agudo sobre o alicerce político-institucional do Império.

A abdicação de D. Pedro, em abril de 1831, decorreu do progressivo enfrentamento entre concepções discrepantes de Estado e soberania nacional, bem como das críticas à composição e organização do governo e à agenda política levada a termo pelo executivo. A saída de cena do monarca provocaria novo rearranjo de forças na luta pelo poder, comumente retratadas pela historiografia por meio da divisão tripartite entre “moderados”, “exaltados” e “caramurus”.

GRINBERG, K. & SALLES, R. (org.). *O Brasil Imperial*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2009.

OLIVEIRA, C. E. F. de. *Construtores do Império, Defensores da Província: São Paulo e Minas Gerais na Formação do Estado Nacional e dos Poderes Locais, 1823-1834*. Porto Alegre, EdIPUCRS, 2017.

OLIVEIRA, C. H. de S. A. *Astúcia Liberal. Relações de Mercado e Projetos Políticos no Rio de Janeiro (1820-1824)*. 2. ed. São Paulo, Intermeios/Programa de Pós-Graduação em História Social da USP, 2020.

CARLOS EDUARDO FRANÇA DE OLIVEIRA
Universidade Estadual do Centro-Oeste

Viajantes. A transmigração da Corte portuguesa e a conseqüente abertura dos portos alteraram em muito os contornos do olhar estrangeiro sobre o Brasil. É verdade que a natureza tropical continuou a despertar enorme atenção e, sobretudo, a admiração dos visitantes – de naturalistas e de leigos. É verdade, também, que a população local, embora tenha se tornado, aos olhos dos visitantes, um pouco mais civilizada, um pouco mais próxima dos padrões culturais do Velho Mundo, ainda suscitava, na maior parte das vezes, adjetivos pouco elogiosos. Malgrado, no entanto, tais semelhanças, as alterações foram

muitas e importantes. O tempo de permanência e a qualidade da observação, por exemplo. Depois do desembarque de D. João, ao lado daqueles visitantes ligeiros, que permaneciam somente dias ou semanas ancorados nas cidades portuárias, tornou-se comum a presença de estrangeiros que permaneceram longos períodos no país – Jean-Baptiste Debret (1817-1831), Ferdinand Denis (1816-1821), Arnaud Julien Pallière (1817-1830), Henry Chamberlain (1819-1820), Maria Graham (1821-1823), Carl Schlichthorst (1825-1826), Carl Seidler (1825-1834), Daniel Parish Kidder (1836-1837, 1840-1842), Joseph Arthur Gobineau (1869-1870), Ina von Binzer (1881-1884), entre tantos outros –, estrangeiros que passaram a ter muito mais tempo para ver, conhecer e avaliar o meio natural e a sociedade que visitavam.

A liberdade de locomoção do visitante também se alterou e mexeu com a estrutura de composição dos relatos. Antes de 1808, com raras exceções, o viajante apenas podia caminhar pela cidade onde o seu navio estava ancorado durante o dia e sob rigorosa escolta policial. Os passeios pelos arredores da urbe raramente eram autorizados e as excursões pelo interior do país, impensáveis. Depois da abertura dos portos, os estrangeiros, sobretudo, os comerciantes, os exploradores e os naturalistas – gente como John Mawe (1807-1811), John Luccock (1808-1818), Alexander Philipp Maximilian (1815-1817), Georg Wilhelm Freyreiss (1815-1817), Auguste de Saint-Hilaire (1816-1822), L. F. Tollenare (1816-1818), Spix e Martius (1817-1820), Alexander Caldcleugh (1819-1821), Johann Moritz Rugendas (1822-1825), Edmund Pink (1823), Charles Bunbury (1833), Charles Darwin (1832), Jean Louis Agassiz (1865) e centenas de outros – foram não somente autorizados, mas incentivados a visitar e a percorrer o país, o que puderam fazer sem qualquer restrição ou vigilância por parte das autoridades.

Digno de nota, também, é o incremento no número de visitantes. Entre 1500 e 1808, não passam de uma centena e meia o número de viajantes – europeus, somente – que visitaram o Brasil, escreveram sobre a sua visita e publicaram as suas impressões. Depois de 1808, são centenas os escritos e as imagens dedicados ao país e aos seus habitantes a circularem pela Europa, pelo restante da América e mesmo pela Ásia, escritos e imagens produzidos por homens que viram, não raro por meses ou anos seguidos, os lugares e os

tipos humanos que descreveram ou retrataram. A nacionalidade dos visitantes, concomitante ao seu crescimento, também se diversificou muito. Depois de 1808, os europeus ainda eram a esmagadora maioria, europeus dos mais variados cantos da Europa, mas não eram mais os únicos. Ao longo do século XIX, visitaram o Brasil e escreveram e publicaram acerca da visita argentinos (Juan Maria Gutiérrez, 1843), venezuelanos (Francisco Michelena y Rojas, 1855-1859), estadunidenses (John M. Baker, 1832, Daniel Kidder, J. Fletcher, 1836-1837) e mesmo árabes (Abdurrahman al-Baghdádi, 1886-1889).

Em muito maior número do que antes e livres para circularem pelo país, estes homens e mulheres não ficaram limitados à região costeira, como os seus congêneres dos tempos da colônia, ao contrário, usufruindo da receptividade das autoridades e da população, penetraram pelos sertões, subiram e desceram serras e rios, visitaram inúmeras cidades – grandes e pequenas, importantes e desconhecidas, ricas e pobres –, enfim, promoveram um verdadeiro mapeamento do Brasil, revelando detalhes do país e de sua gente que o próprio brasileiro ignorava.

Tudo isso é bastante conhecido; menos conhecido, porém, é a recepção que tais obras tiveram entre os brasileiros coetâneos, ou melhor, entre uma pequena mas influente parcela dos brasileiros oitocentistas, a dos letrados. Quando o então príncipe regente D. João desembarcou no Rio de Janeiro em 1808, era bem recente o contato desses homens com obras do gênero. Narrativas de viagem com menções ao Brasil, legadas por renomados viajantes dos séculos XVI, XVII e XVIII (Hans Staden, William Dampier, Woodes Rogers, Louis Antoine de Bougainville, James Cook etc.), irão constar nos catálogos de livrarias (bibliotecas) da colônia apenas no ocaso do século XVIII e, mesmo assim, de modo tímido. Foi somente a partir da abertura dos portos às gentes e ideias do Velho Mundo, promovida em 1808, que o brasileiro passou a ter um contato mais frequente com a opinião que tinha dele e do seu país os europeus não portugueses, e a aprender a lidar com tais opiniões, nem sempre simpáticas.

Alguns indícios dessa recepção podem ser encontrados nas resenhas críticas então legadas pelos homens de letras brasileiros sobre obras publicadas no estrangeiro e por estrangeiros sobre o Brasil. Quem

inaugurou o gênero entre nós foi o conhecido Hipólito José da Costa, que no seu *Correio Braziliense* comentou cerca de uma dezena dessas narrativas. O jornalista era um confesso apreciador da literatura de viagem, pois, segundo dizia, ela não somente tornava os homens mais sabedores do mundo em que vivem, como ainda brindava os povos visitados com uma opinião isenta sobre o seu país. Daí a importância de se conhecer o que pensavam os estrangeiros sobre uma nação jovem como o Brasil, uma nação que mal começara a caminhar rumo à civilização, como então se dizia.

Havia, é claro, e ao redator do *Correio* não passavam despercebidas tais variantes, visitantes mais ou menos esclarecidos, visitantes equivocados, visitantes economicamente interessados, visitantes levianos, visitantes mal intencionados e uma variedade de outros tipos; todos, todavia, segundo Costa, traziam o ponto de vista do civilizado – do homem proveniente de uma sociedade cujo estágio de desenvolvimento (econômico, social e cultural) se deveria e se queria igualar – e, se lidos com atenção, acabavam por apontar uma ou outra norma de boa conduta que deixávamos de cumprir, uma ou outra prática governativa ruim que insistíamos em adotar, uma ou outra melhoria que o comércio e os comerciantes deveriam implementar, em suma, um aspecto qualquer do cotidiano dos brasileiros que os distanciavam das práticas adotadas do Velho Mundo e que precisavam ser corrigidos ou apurados.

A abertura à crítica do cosmopolita Hipólito da Costa, no entanto, não deixou discípulos. O que se nota, percorrendo os comentários dispensados pelos homens de imprensa do Oitocentos às opiniões estrangeiras sobre o Brasil e os brasileiros, é que a discussão, ao menos em parte, tomou outros rumos. À medida que o século avançou, os nacionais tornaram-se mais desconfiados das boas intenções do visitante, mais céticos em relação ao seu conhecimento do país que analisavam – um país tão grande e diverso – e, sobretudo, mais reativos e agressivos quando o que estava em causa era uma censura mais contundente à pouca civilidade do brasileiro.

É prudente, contudo, evitar atribuir aos homens do passado ideias e raciocínios que lhes eram estranhos; não se está aqui diante de nenhuma defesa precoce da singularidade brasileira em relação à ci-

vilização ocidental – a “cor local” oitocentista não é dá mesma família da “diferença cultural” – e nem, tampouco, de um questionamento do caráter universal e virtuoso dos caminhos propostos pela civilização ocidental. Tal crença, inclusive, não apresentou qualquer variação ao longo do século: não há dúvida entre aqueles nacionais que estavam à frente dos lemes culturais, políticos e econômicos do Brasil de que a civilização europeia era o modelo de civilização a alcançar e que, em muitos aspectos, a vida que aqui se levava estava distante dele, como reiteradamente salientavam os visitantes estrangeiros desde os tempos coloniais.

Ora, se o resenhista está de acordo com os princípios gerais que norteiam a perspectiva do visitante dito civilizado, como proceder para rebater as críticas que não raramente são dirigidas por ele ao país e ao seu povo? Percorrendo cerca de meia centena de resenhas de obras estrangeiras sobre o Brasil publicadas nas revistas e jornais oitocentistas, entre 1812 e 1887, constata-se que os resenhistas lançavam mão de pelo menos duas estratégias para superar o impasse. As acusações relativas ao atraso das instituições, do comércio e da agricultura, em geral eram rebatidas apelando-se ao contraponto entre o tamanho e diversidade do país e o pouco dele que conhecera o visitante. Os mesmos argumentos poderiam servir para rechaçar os comentários relativos à dinâmica desordenada das cidades ou aos hábitos incivilizados que eram praticados no seu interior; porém, nesses casos o argumento mais recorrente era denunciar que o visitante conhecia o Brasil de segunda mão ou, pior, que o conhecia por meio de narrativas de viagem do século XVIII, narrativas que falavam de um modo de vida que ficara para trás e que em nada se assemelhava com o que era adotado àquela altura no Brasil, cujas cidades, dia após dia, mais e mais se pareciam com as urbes europeias.

A outra estratégia, aparentada à primeira, mas mais utilizada quando o que estava em causa eram os hábitos e costumes da população – a sua pouca civilidade e a moral supostamente corrompida que guiava as suas ações –, consistia em destacar que os comentários eram realmente procedentes, mas que diziam respeito aos grupos bárbaros que ainda podiam ser encontrados no seio da sociedade brasileira, diziam respeito à dita gentilha; o erro do visitante, a sua to-

lice, não estava, pois, em ter detectado tão vergonhoso estado de coisas, mas de tê-lo inadvertidamente estendido a todas as classes da sociedade brasileira.

Em ambas as estratégias, o que está em jogo não é negar inteiramente o comentário crítico do visitante, e menos ainda colocar em causa os princípios que orientam a sua crítica, isto é, os valores do homem civilizado, proveniente de uma das avançadas nações do Velho Mundo. O que se quer em ambos os casos é salientar que o visitante, por razões as mais variadas (ignorância, má fé, superficialidade, interesses, conveniência etc.), não se mostrou capaz de compreender que, embora os brasileiros ainda guardassem muitos barbarismos herdados dos tempos coloniais, eles caminhavam, cultural, social, política e economicamente, rumo à civilização; melhor, rumo à civilização ocidental.

As cidades ainda eram descuidadas, sujas e barulhentas, as instituições funcionavam mal e gastavam muito, a cultura e a ciência avançavam a passos muito lentos, a educação formal era ruim e atendia a poucos e a civilização não havia sido derramada sobre todas as classes – muitas eram ainda as classes bárbaras que compunham a população brasileira. Todas essas críticas eram aceitáveis para os letrados nacionais, afinal, eles próprios se davam conta do quão distantes ainda estávamos do tal modo de vida civilizado. O que lhes parecia injusto e inadmissível era o estrangeiro não destacar o quanto a civilização estava avançando nos trópicos, o quanto, de dia para dia, aumentavam os grupos educados e polidos das suas grandes cidades, o quanto progredia a cultura, nomeadamente a literatura nacional – que já ombreava com as melhores do Ocidente –, em suma, o que se lamentava e criticava na visão do europeu era a sua miopia e incompreensão, que o tornava incapaz de ver e de dar a conhecer o progresso civilizacional que então vivia a jovem, ambiciosa e promissora nação brasileira.

BERGER, P. *Bibliografia do Rio de Janeiro: Viajantes e Autores Estrangeiros 1531-1900*. Rio de Janeiro, Seec-Rio, 1980.

MORAES, Rubens Borba. *Bibliografia Brasileira: A Bibliographical Essay on Rare Books about Brazil Published from 1504 to 1900 and Works of Brazilian Authors Published Abroad before the Independence of Brazil in 1822*. Los Angeles/Rio de Janeiro, UCLA/Livraria Kosmos Editora, 1983, 2 vols.

SABIN, Joseph. *Bibliotheca Americana: A Dictionary of Books Relating to America, from its Discovery to the Present Time*. Begun by Joseph Sabin, Continued by Wilberforce Eames and Completed

by R. W. G. Vail for the Bibliographical Society of America. New York, Joseph Sabin, 1868-1936, 29 vols.

JEAN MARCEL CARVALHO FRANÇA
Universidade Estadual Paulista

VIANA, Cândido José de Araújo (Marquês de Sapucaí). Nasceu na freguesia de Congonhas do Sabará, em 1793, filho do capitão-mor Manuel Araújo da Cunha e D. Mariana Clara da Cunha, e morreu na Corte do Rio de Janeiro em 1875. Foi ajudante de ordenanças em Sabará e formou-se bacharel em Direito em Coimbra, onde também estudou literatura e medicina (1821). Foi promotor de Capelas e Resíduos em Sabará (1821), juiz de fora em Mariana (1822) e juiz provedor da Fazenda. Araújo Viana foi um político que articulou suas relações locais com uma rede de bacharéis de Coimbra e influências na Corte do Rio de Janeiro, inclusive com os imperadores, com maior independência dos poderes locais. Foi em certa medida um áulico, tendo apoiado o governo de D. Pedro I, se utilizando do prestígio como magistrado e das boas relações com o poder imperial para eleger-se deputado constituinte (1823), na qual votava ora com a situação, ora com a oposição, e para a 1ª e a 2ª Legislaturas (1826-1833) e receber cargos de presidente das províncias de Alagoas (1828) e do Maranhão (1829-1832). Contava já com votos da oposição a D. Pedro, e com a Abdicação e o início da Regência, elogiado pela oposição por suas administrações provinciais, aproximou-se do grupo liberal-moderado que empolgou o poder, sendo nomeado ministro da Fazenda (1832-1834) e da Justiça (1833). Foi reticente em relação às reformas constitucionais propostas em 1831, opôs-se ao golpe parlamentar moderado que visava aprová-las sem o concurso do Senado, em julho de 1832, e acabou por votar contra elas na Câmara, afastando-se do grupo moderado e sofrendo a oposição do então liberal Bernardo Pereira de Vasconcelos à sua administração no Ministério da Fazenda. O bom relacionamento com a corte e posições mais conservadoras garantiram a Araújo Viana uma sólida carreira política com o Regresso conservador, reelegendo-se deputado geral (1834-1839), sendo escolhido para o Senado e o Conselho de Estado (1839), onde ocupou a presidência (1851-1853), ministro do Império (1841-1843), procurador da Coroa, fiscal do Tesouro e ministro do Supremo Tribunal de Justiça

(1849). Viana foi ainda fundador e presidente do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (1847-1875), Grão-Mestre da Loja Grande Oriente maçônica e mestre de Literatura e Ciências Positivas de D. Pedro II e de suas irmãs (1839), diversas condecorações e, por fim, titulado, em 1850, Visconde com grandeza e Marquês de Sapucaí.

CALMON, P. A *História de D. Pedro II*. Rio de Janeiro/Brasília, José Olympio/INL, 1975.

OLIVEIRA, C. E. F. *Construtores do Império, Defensores da Província: São Paulo e Minas Gerais na Formação do Estado Nacional e dos Poderes Locais, 1823-1834*. Porto Alegre, PUCRS, 2017.

SARAIVA, L. F. *O Império nas Minas Gerais: Café e Poder na Zona da Mata Mineira, 1853-1893*. Niterói, Universidade Federal Fluminense, 2008 (Tese de Doutorado).

WLAMIR SILVA
Universidade Federal de São João del-Rei

VIANA, Paulo Fernandes. Natural do Rio de Janeiro foi batizado na Igreja da Candelária aos 14 de junho de 1757. Filho legítimo de Lourenço Fernandes Viana e de Maria Loreto Nascentes, sua descendência remete a famílias de negociantes oriundas da região norte de Portugal, estabelecidas nessa cidade no início do Setecentos. Seu pai, na década de 1750 participou junto a outros negociantes da proposta para a criação da Mesa do Bem Comum do Comércio da cidade do Rio de Janeiro. Já seu avô materno, o capitão Paulo Ferreira de Andrade, entre os idos de 1735 possuía o privilégio de ser moedeiro, familiar e oficial da Casa da Moeda; exercendo dois anos depois o ofício de administrador do contrato dos dízimos da Alfândega.

Graduou-se em Direito pela Universidade de Coimbra, em 1778, seguindo uma carreira administrativa típica de desembargadores da Relação. Voltaria à América portuguesa a partir da década de 1790, sendo designado para o ofício de intendente-geral do ouro da Comarca de Sabará.

O exercício de funções administrativas na cidade do Rio de Janeiro começaria após a sua indicação a desembargador da Relação, com posse no ano de 1800. Suas boas relações com o vice-rei, D. Fernando José de Portugal e Castro (1801-1806) lhe proporcionaram algumas tarefas: foi ouvidor geral do crime e juiz das despesas (1801); e inspetor do Teatro da cidade (1802). Data também dessa época (1802) o casamento com Luiza Rosa Carneiro da Costa, filha de

Brás Carneiro Leão, um dos principais negociantes do Rio de Janeiro no final do século XVIII. O matrimônio reforçou ainda mais seus laços na capitania.

Em 1808, com a corte já instalada, D. Fernando José de Portugal, no cargo de secretário de Estado dos Negócios do Brasil, o designou para o lugar de intendente-geral da Polícia da Corte e Estado do Brasil, pelo aviso de 6 de abril. Tal função foi o ápice da sua carreira administrativa. Paulo Fernandes Viana dispunha de várias premissas que o colocavam como um dos mais bem-preparados para o exercício daquela tarefa: integrava a nata da administração portuguesa como desembargador da Relação; era ouvidor-geral do crime, cargo que antes da criação da Intendência de Polícia em Portugal, executava parte das funções desse órgão; tinha boas relações com D. Fernando José de Portugal, secretário ao qual a Intendência se subordinava como órgão. Além do mais, suas redes familiares reforçavam a escolha, aproximando a Corte da elite local.

Em *Abreviada Demonstração dos Trabalhos da Polícia*, uma espécie de relatório realizado em 1821, enumerou boa parte das atividades efetuadas durante a permanência no cargo. Vale lembrar que o conceito de polícia nessa época era bem abrangente, englobando uma gama de atividades, relacionadas à manutenção da *ordem* e do *bem-estar* da população, que o deixava mais relacionado à ideia de *administração*. Paulo Fernandes Viana apreendeu bem essa noção ao afirmar: “a polícia é a atividade e os negócios dela não admitem demora”. Dentre as suas ações, vale destacar as melhorias no espaço urbano, visando *civilizar* a cidade e adequá-la à condição de Corte; a construção de estradas; as matrículas de estrangeiros; o auxílio aos secretários de Estado; o controle da população, sobretudo da massa escrava, para a manutenção da ordem. Em 1809, criou a Guarda Real da Polícia, instituição subordinada à Intendência, com um caráter mais militarizado, cujo objetivo era auxiliar a Polícia na promoção da *segurança e da tranquilidade pública* da Corte.

A atuação de Paulo Fernandes Viana também passou pelo controle de informações, formando uma polícia particular, que se fazia debaixo das vistas do soberano. O intendente possuía uma rede espalhada por todo o império português, que o deixava instruído diante de notícias circuladas na esfera

pública. Viana estava sempre atento a possível circulação de ideias de caráter revolucionário, bem como daquelas ligadas à maçonaria. No contexto da chegada ao Rio de Janeiro das primeiras notícias sobre a Revolução do Porto, o emigrado francês Cailhé de Geine, um desses informantes, escreveu um relatório ao intendente analisando o avanço do espírito revolucionário na Corte e os perigos que poderiam trazer para o trono.

Bastante criticado por determinados grupos por sua ação enérgica, considerado por seus oponentes como um *déspota da polícia*, Paulo Fernandes Viana foi destituído do cargo em 26 de fevereiro de 1821, diante de pressões para o retorno do rei a Lisboa. Chegou a ser condecorado em vida por D. João VI com várias mercês em reconhecimento aos serviços prestados. Após a sua morte em maio de 1821, seus filhos continuaram a integrar os círculos mais elevados da Corte, e, mesmo após a emancipação política do Brasil, seguiram como figuras proeminentes no período imperial.

“ABREVIADA Demonstração dos Trabalhos da Polícia em Todo o Tempo que a Serviu o Desembargador do Paço Paulo Fernandes Viana”. *RIHGB*, t. 55, parte 1, pp. 373-380, 1892.

CARVALHO, Marieta Pinheiro de. *Uma Idéia Ilustrada de Cidade: As Transformações Urbanas no Rio de Janeiro de D. João VI (1808-1821)*. Rio de Janeiro, Odisséia Editorial, 2008.

PEREIRA, Ângelo. *D. João VI: Príncipe e Rei. III: A Independência do Brasil*. Lisboa, Empresa Nacional de Publicidade, 1956.

MARIETA PINHEIRO DE CARVALHO
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

VIANNA, Hélio Martins. Nasceu em 5 de novembro de 1908, em Belo Horizonte (Minas Gerais), e faleceu em 6 de janeiro de 1972, na cidade do Rio de Janeiro. Era filho de Arthur Vianna, um industrial que fora comendador no Império, e de Querubina Fernandes Ferreira Martins. Formou-se bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, em 1932, pela Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro.

Durante o curso superior, Vianna foi membro do Centro Acadêmico de Estudos Jurídicos (Caju) e escreveu para a Revista *Hierarquia*, periódico antiliberal e afeito aos ideais fascistas, editado entre os anos de 1931 e 1932 e dirigido por Lourival Fontes, chefe de gabinete da prefeitura do Distrito Federal, que posteriormente se tornaria diretor do Departamento de Propaganda e Difusão Cultural, embrião do Depar-

tamento de Imprensa e Propaganda (DIP), criado no período do Estado Novo (1937-1945). Vários membros do Caju filiaram-se à Ação Integralista Brasileira (AIB), e Hélio Vianna foi um deles.

Hélio Vianna também mantinha relações, na década de 1930, com o grupo católico reunido em torno do Centro Dom Vital. Entre 1931 e 1932, publicou em diversos números da revista *A Ordem*, ligada ao referido Centro, e voltaria a publicar no periódico no ano de 1934. Lecionava ainda em tradicionais colégios católicos do Rio de Janeiro, como o Jacobina e o Notre Dame de Sion.

Ainda em 1934 lecionou história do Brasil nos cursos oferecidos pelo Departamento de Doutrina da Província da Guanabara da AIB. O curso objetivava a formação de elites no interior da organização e foi publicado em dezesseis números do periódico *A Offensiva*, do qual Hélio Vianna se tornaria secretário e onde assinou a coluna Notas Internacionais. O curso também deu origem ao livro *Formação Brasileira* (1935), publicado como quinto volume da coleção Problemas Políticos Contemporâneos, editada pela Livraria José Olympio Editora.

Após o golpe do Estado Novo, em 1937, o integralismo foi rechaçado e esvaziado pelo regime de Getúlio Vargas. Hélio Vianna, ao que tudo indica, não sofreu maiores sanções por ocasião da derrota e consequente desmonte da AIB.

De 1935 a 1939, Hélio Vianna trabalhou no Departamento de Propaganda e Difusão Cultural, no qual escrevia textos para serem irradiados pelo programa radiofônico *Hora do Brasil*. Em 1939 foi criado o DIP, como órgão de censura e difusão de conteúdos do Estado Novo, sob direção de Lourival Fontes. O nome de Hélio Vianna está entre os colaboradores mais assíduos da seção História da revista mensal *Cultura Política*, publicação do DIP que circulou entre os anos de 1941 e 1945 e que buscou definir um elenco de historiadores legitimados a escrever a história do Brasil endossada pelo regime.

Indicado por Alceu Amoroso Lima, à época diretor do Centro Dom Vital, em 1939, Vianna foi designado pelo ministro da Educação e Saúde Pública, Gustavo Capanema, como o primeiro catedrático de história do Brasil da recém-criada Faculdade Nacional de Filosofia (FNFfi) da Universidade do Brasil, efetivando-se no cargo por concurso no ano de 1946,

quando apresentou a tese *Da Maioridade à Conciliação*. Em 1941, Vianna assumiu a cadeira de história da América na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Em 1944, entrou para os quadros do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB) como sócio efetivo.

A partir da reunião de algumas conferências e textos publicados em jornais e revistas especializados e de grande circulação, principalmente na referida revista *Cultura Política*, Hélio Vianna publicou pela Coleção Brasileira da Companhia Editora Nacional os livros *Estudos de História Colonial* (1948) e *Estudos de História Imperial* (1950).

Na década de 1960, o autor publicou uma alentada *História do Brasil*. O livro foi lançado em dois volumes pela Edições Melhoramentos entre 1961 e 1962 e reeditado já no ano seguinte. Em 1970, a obra já estava em sua oitava edição.

Hélio Vianna foi ainda membro fundador do Conselho Federal de Cultura, tendo atuado no órgão entre os anos de 1967 e 1972. Possivelmente, o fato de ser cunhado do primeiro presidente militar, Humberto Castello Branco, teve influência em sua nomeação. Em virtude de sua morte, foi substituído no cargo no Conselho por Raymundo Moniz de Aragão.

A morte de Hélio Vianna, no início do ano de 1972, contribuiu para a reedição comemorativa do Sesquicentenário da Independência do Brasil e ilustrada, em três volumes, de sua *História do Brasil*, pela Edições Melhoramentos. A obra, prefaciada por Américo Jacobina Lacombe, teve grande destaque na imprensa, sendo anunciada em jornais como *Folha de S. Paulo* e *Jornal do Brasil* como a mais completa já escrita sobre a história do Brasil.

A descrição de Hélio Vianna a respeito do processo que levou à Independência do Brasil é factual. Seu relato é baseado nos acontecimentos imediatamente anteriores ao episódio, como o Fico, a partir de fontes da imprensa e das cartas que D. Pedro escreveu a D. João VI de junho de 1821 a setembro de 1822. Sua conclusão é de que a preparação da Independência foi um movimento coletivo, para o qual seria necessária a adesão do príncipe. A decisão de D. Pedro de romper definitivamente com Portugal só teria se configurado ao longo do ano de 1822.

A interpretação de Vianna sobre o episódio do Fico questiona que a decisão do futuro imperador

de permanecer no Brasil, contrariando as ordens das Cortes, acenasse para a futura Independência e não para a “união, como dizia [D. Pedro], de ‘ambos os hemisférios”.

Vianna atribui a escolha da fórmula monárquica à opinião, segundo ele “muito generalizada em todo o mundo” que defendia ser o sistema superior a qualquer outro. Segundo sua interpretação, a estrutura “era a única que poderia unificar o Brasil, através da entrega da respectiva Coroa ao próprio Príncipe Herdeiro do Reino Unido”. Por meio de afirmações como esta, o autor deixa clara sua preferência pelo sistema monárquico na condução dos rumos do país no pós-Independência.

Apesar de seus sucessos editoriais na década de 1970, Vianna, bem como outros historiadores ligados ao IHGB, foram desprezados por serem associados a uma forma conservadora de se fazer história e por suas ligações com o regime ditatorial, sendo duramente criticados pelos seus sucessores.

FERREIRA, M. de M. *A História como Ofício: A Constituição de um Campo Disciplinar*. Rio de Janeiro, Editora FGV, 2013.

VALE, N. G. do. *Hélio Vianna e Pedro Calmon: Identidade do Historiador e Embates em Torno da Escrita da História do Brasil*. Brasília/Rio de Janeiro, Programa Nacional da Apoio à Pesquisa/Fundação Biblioteca Nacional, 2012.

VIANNA, H. *História do Brasil*. II: *Monarquia e República*. 8. ed. São Paulo, Melhoramentos, 1970.

NAYARA GALENO DO VALE
Universidade Federal Fluminense

VIGODET, Gaspar de. Militar, governador de Montevidéu e último capitão-geral do Vice-Reino do Rio da Prata, nasceu em Barcelona em 1764. Desenvolveu sua carreira militar quase inteiramente na Europa, iniciando-se em 1782 como voluntário no cerco de Gibraltar e ascendendo na hierarquia durante a defesa de Orán, na Campanha do Rossilhão (1793-1795), e na Guerra Anglo-Espanhola (1796-1802). Posteriormente, fez parte da esquadra hispano-francesa de Mazarredo; interveio na Guerra de Independência da Espanha (1807-1814) junto ao General Castaños, participando das batalhas de Bailén e Tudela, entre outras ações militares menores; e participou da Batalha de Ocaña, retirando-se e buscando refúgio em Granada. Devido à nova Guerra Anglo-Espanhola iniciada em 1804, não pode se deslocar para o Paraguai em 1806, para onde havia sido nomeado

como segundo comandante-geral. Em meio à invasão napoleônica foi elevado, pelo novo Conselho de Regência, ao posto de marechal de campo, estabelecendo-se primeiro em Cádiz, e foi nomeado governador de Montevidéu em 16 de julho de 1810. É provável que tenha sido no trajeto ou logo no desembarque na América que Vigodet foi informado da criação da Junta de Buenos Aires.

Em 1811, com a chegada a Montevidéu do vice-rei de Francisco Elio, o barcelonês foi destinado à Colônia do Sacramento, mas colaborou na defesa de Montevidéu durante o primeiro sítio da cidade. Em agosto, Elio e o ajuntamento assinaram uma representação que autorizava o ingresso de tropas portuguesas na região para frear os avanços bonaerenses e paraguaios. Como o vice-rei deveria regressar imediatamente para a Espanha, Vigodet permaneceu como governador e capitão-geral do Rio da Prata em Montevidéu, mantido militarmente pelo Exército português. Vigodet encarou a difícil tarefa de proteger a cidade durante cerca de um ano. Em setembro de 1812 foi concretizada a desocupação da Banda Oriental pelos portugueses e foi recebida a Constituição de Cádiz na cidade, jurada pelo capitão-geral no dia 27 de setembro. Em razão do escasso apoio recebido do Rio de Janeiro e da península, a cidade esteve bloqueada por aproximadamente dois anos. As necessidades e as disputas internas pelo poder político se incrementaram até tornarem-se insustentáveis na segunda metade de 1814. Os patricios da cidade e o capitão-geral propuseram uma rendição que estabelecesse a lealdade ao rei da Espanha, a unidade da monarquia e a segurança dos sitiados. Entregue a cidade em meados de 1814, Vigodet partiu para a península, mas a sua experiência e conhecimentos práticos do território valeram para que o rei o nomeasse como seu representante no Rio de Janeiro, onde residiu durante cerca de um ano. Teve como missão assegurar o acordo matrimonial entre Fernando VII e Maria Isabel de Bragança, informar sobre a situação do Rio da Prata e persuadir D. João VI para intervir novamente na região.

De volta na península, foi capitão-geral de Castilla la Nueva entre 1817 e 1820. Com o retorno da Constituição tornou-se conselheiro de Estado. As Cortes declararam a incapacidade do rei na sessão de 11 de junho de 1823 e formaram uma regência trina, sendo

Vigodet um de seus componentes. Derrotado o governo liberal ao fim desse ano, fugiu para o exílio até a morte do rei. Retornou à Espanha em 1834, recebendo a restituição de seus títulos militares e seu cargo no Senado, que exerceu até falecer em 1836.

AZEVEDO, F. N. de. *Carlota Joaquina na Corte do Brasil*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2003.

FERREIRA, P. "La Guerra de Independencia Española, los 'Empecinados' y el Montevideo Leal, 1808-1814". *Pasado Abierto*, vol. 2, n. 4, 27.12.2016.

MARTÍN-LANUZA, A. "Gaspar Vigodet y Salla." In: *Diccionario Biográfico Electrónico*. Madrid, Real Academia de la Historia, s.d.

AHMED DEIDÁN DE LA TORRE

The University of Texas at Austin

Trad. Murillo Dias Winter

VILA REAL, Conde de v. MOURÃO E VASCONCELOS, José Luís de Souza Botelho

Vila Rica. No início do século XIX, a comarca de Vila Rica vivenciava uma relativa retração econômica e demográfica. Embora também fosse espaço de desenvolvimento de atividades agropastoris e produção de gêneros de subsistência, o extrativismo mineral desempenhava papel preponderante, especialmente em algumas das freguesias de suas vilas. O decréscimo produtivo do setor minerador a partir de meados do século XVIII, bem como a crescente importância econômica das atividades de abastecimento potencializadas pela transmigração da Corte portuguesa para o Rio de Janeiro em 1808, são aspectos pertinentes à compreensão das transformações experimentadas no contexto, marcadas, entre outros fatores, pela redistribuição populacional e de recursos entre as sub-regiões da capitania (e depois província) de Minas Gerais. Os levantamentos populacionais apresentados pelo Barão de Eschwege sugerem que Vila Rica – a região mais populosa e dotada do maior número de escravos nos primórdios da capitania – contava, em 1821, com uma população de 75573 habitantes, 14,7% da população estimada das Minas. Tal contingente era menos expressivo que o das comarcas de Sabará, Serro Frio e Rio das Mortes, esta última a região mais populosa e economicamente dinâmica no período. Dos levantamentos também se depreende que, afora os habitantes indígenas desconsiderados no mapa populacional, 64,4% dos habitantes de Vila Rica eram classificados como “pessoas livres” e 35,6%,

“escravos”, números que indicavam a concentração de 14,8% da população escrava total de Minas Gerais, atrás das comarcas do Rio das Mortes (onde havia o maior contingente) e de Sabará, além de ser seguida de perto pela do Serro Frio.

Contudo, a perspectiva de aparente declínio suscitada por essa imagem contrasta com a centralidade político-administrativa daquele antigo núcleo minerador, de que o contexto da Independência presta relevante testemunho. Particularmente, sua capital, Vila Rica de Nossa Senhora do Pilar de Ouro Preto, como sede do poder, foi palco de eventos políticos deflagrados pela Revolução do Porto, assumindo protagonismo na mediação de ritos (a exemplo dos juramentos de adesão às Cortes) e realização dos pleitos eleitorais para deputados, procuradores e membros das juntas provisórias de governo provincial. Nela também ganharam particular visibilidade, através de enfrentamentos que contaram com intensa participação popular, as cisões entre diferentes projetos políticos.

Autoridades como o juiz de fora Cassiano Espiridião de Mello Mattos, o comandante de tropa José Maria Pinto Peixoto e membros da Câmara Municipal de Vila Rica estiveram à frente dos embates travados em torno da possibilidade de instituição de um governo provincial eletivo em Minas e da posterior instalação da primeira junta provisória, ocorrida em meio a um movimento de tropa e povo responsável por adiantar as eleições. A Câmara de Vila Rica também foi importante vetor de tensões perante o projeto pedrino, as quais se evidenciaram em ao menos dois episódios: primeiro, na recusa em prestar auxílio ao combate às tropas portuguesas, motivada pela percepção de que a província do Rio de Janeiro advogava contra as decisões do Soberano Congresso em causa própria, colocando em risco a união dos dois reinos; segundo, nas dificuldades impostas à entrada da comitiva do príncipe regente na capital em sua primeira viagem a Minas.

Apenas mediante intensas negociações se formou um relativo consenso em favor do projeto que se articulava em torno de D. Pedro I, resultando, mais tarde, na entusiasmada e pronta adesão à aclamação do imperador pela Câmara de Vila Rica. A postura titubeante dos meses anteriores foi alegremente esquecida com sua elevação à condição de Imperial Cidade de Ouro Preto, reconhecimento do patrio-

tismo manifestado na defesa da “sagrada causa da Independência”. Semelhante honraria não foi concedida a outras municipalidades cujo compromisso com o príncipe regente havia sido manifestado desde a primeira hora, o que é mais um indício da posição particular de Vila Rica, aliada tida por incontornável naquela conjuntura política.

CUNHA, A. M. “A Diferenciação dos Espaços Econômicos e a Conformação de Especificidades Regionais na Elite Política Mineira às Primeiras Décadas do Século XIX”. In: COSTA, W. P. & OLIVEIRA, C. H. de S. *De um Império ao Outro: Formação do Brasil, Séculos XVIII e XIX*. São Paulo, Hucitec/Fapesp, 2007.

ESCHWEGE, G. B. de. “Notícias e Reflexões Estatísticas da Província de Minas Gerais”. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, vol. 4, pp. 737-762, 1899.

RESENDE, M. E. L. de & VILLALTA, L. C. (org.). *História de Minas Gerais: A Província de Minas*. Belo Horizonte, Autêntica/Companhia do Tempo, 2013, 2 vols.

RENATA SILVA FERNANDES
Universidade Federal de São Paulo

Vocabulário Político. O vocabulário político desenvolvido no Brasil no início dos anos 1820, fomentado pelo movimento constitucionalista luso-brasileiro, teve na imprensa seu principal veículo de difusão. Se o processo de Independência do Brasil não foi tão beligerante quanto os das colônias hispano e anglo-americanas, foi marcado por intenso debate político. Expressões como “guerra literária” e “guerra de penas”, recorrentes na época, denotam bem os sentidos dessa querela. Entre 1808 e o final de 1820, durante o governo joanino na América portuguesa, foram produzidos apenas dois jornais no Rio de Janeiro e dois na Bahia. Notável mudança ocorreu nos anos de 1821 e 1822, quando a liberdade de imprensa e a proliferação de tipografias possibilitaram a publicação de, pelo menos, 21 jornais no Rio de Janeiro, dez na Bahia, oito em Pernambuco, três no Maranhão, três na Província Cisplatina e um no Pará. Ainda mais significativos foram os mais de quinhentos panfletos impressos que circularam no Brasil e em Portugal no mesmo período, ao lado de muitos outros em forma manuscrita, afixados furtivamente em paredes e postes nas ruas. Desenvolveu-se, assim, uma densa rede transatlântica de debates, que conferiu à política dimensões efetivamente públicas. As Cortes constituintes de Lisboa, reunindo representantes eleitos do Reino Unido luso-brasileiro, foram outro palco importante das

discussões políticas, prosseguidas, mais tarde, pela Assembleia Constituinte brasileira, instalada e logo dissolvida pelo já então imperador Pedro I, em 1823. Imprensa, parlamento e as ruas constituíram, portanto, os principais canais do debate político no processo de Independência.

Coube aos panfletos e aos jornais papel preeminente na sistematização e na divulgação dessas ideias. Os primeiros eram escritos de circunstância, que costumavam proliferar em épocas turbulentas e de crise política, apresentando grande variedade de tamanho (se muitos não passavam de uma página, outros chegavam a ter mais de cem). Os segundos, embora também se alimentassem desses contextos, possuíam maior estabilidade e perenidade. Tinham em comum o caráter polêmico, doutrinário e didático do discurso, realizando uma pedagogia cívica que visava instruir, persuadir e mobilizar tanto a opinião pública emergente, quanto os responsáveis pela tomada de decisões políticas. Os próprios títulos das publicações expressavam com clareza os termos do debate. Os jornais *Reverbero Constitucional Fluminense*, *Diário Constitucional* (Bahia), *Sentinella da Liberdade na Guarita de Pernambuco* e *O Conciliador do Maranhão* são bons exemplos. Entre os panfletos, podem ser mencionados: *O Despotismo Considerado nas suas Causas e Efeitos*; *Reflexões Filosóficas sobre a Liberdade, e Igualdade*; *Analyse dos Direitos Naturaes do Homem Inculto, e Selvagem*; *Constituição Explicada*; *Dialogo Instructivo, em que se Explicão os Fundamentos de huma Constituição*; *Diccionario Carcundatico ou Explicação das Phrases dos Carcundas*.

Esse debate foi, assim, largamente embasado em uma nova linguagem política, expressa por meio de um vocabulário até então pouco difundido no mundo luso-brasileiro. Em torno dos ideais ilustrados vintistas, um amplo e variado conjunto de conceitos políticos veio à baila. Em linhas gerais, situam-se nos quadros da oposição semântica entre os campos do *constitucionalismo* e do *despotismo*. O primeiro, identificado aos valores da modernidade política liberal; o segundo, associado às tradições do Antigo Regime. Ambos eram defendidos fervorosamente por seus fautores, posto que não fossem raros casos de hibridismo e de combinação de ideias.

O vocábulo *Constituição* ilustra de maneira emblemática as controvérsias semânticas que marcaram o

contexto discursivo da época. Às concepções tradicionais, seja as de cunho absolutista – que colocavam acento no poder soberano do rei e na razão de Estado –, seja as ancoradas no constitucionalismo histórico – que remetiam à Restauração portuguesa de 1640 e se pautavam nas antigas leis fundamentais do reino –, vieram a se somar outras, de novos matizes. Constituição passava a significar, doravante, a codificação do pacto social estabelecido entre os cidadãos e o governante, representados em uma assembleia constituinte, e que deveria reger, soberanamente, os direitos e os deveres de todos os indivíduos. Remetia, portanto, a uma série de outros conceitos a partir de então amplamente difundidos e debatidos no mundo luso-brasileiro, como Cortes, soberania, representação, eleição, contrato social, garantias individuais, divisão de poderes e nação.

Todos esses conceitos revestiam-se de múltiplos significados, conforme os interesses em jogo e as matrizes intelectuais às quais se filiavam. A *soberania*, por exemplo, poderia residir no rei, na nação (representada pelo Parlamento) ou diretamente no povo, de acordo com a identificação de seus defensores com as linhas de pensamento absolutista, liberal ou democrática. Da mesma forma, as *Cortes* poderiam ser meramente consultivas, deliberativas ou mesmo constituintes. Os *direitos* de cidadania poderiam ser extensos, equiparados aos direitos naturais, conforme prescrevia o receituário jusnaturalista; ou ajustados à vida em sociedade, como postulava o jusracionalismo. A opção por uma ou outra dessas doutrinas implicava, por sua vez, em compreensões mais dilatadas ou mais restritivas das concepções de *liberdade* e de *igualdade*. Esta última, em especial, poderia ter conotação essencialmente jurídica (igualdade de oportunidades e de todos perante as leis) ou chegar às raízes de certo nivelamento social. O que, por conseguinte, gerava acirradas discussões acerca de direitos e privilégios, que descambavam para diversas outras questões, como prerrogativas de voto e de representação, títulos nobiliárquicos e honoríficos, ocupação de cargos públicos e acesso à terra.

Cidadão era outro conceito-chave, aplicado a todo indivíduo detentor de direitos civis e políticos, e associado às figuras do eleitor e do deputado; era investido de certo conteúdo igualitário e virtuoso, e se contrapunha, assim, às noções de classes (ou esta-

mentos), distinções e privilégios. Controvérsias havia, no entanto, acerca das qualificações necessárias para o exercício da cidadania política, que envolviam critérios relativos a gênero, renda e instrução. De todo modo, o conceito de cidadão passou a estar associado ao de *povo*. Antes compreendido na ordem estamentária que o situava subalternamente em oposição às categorias privilegiadas da nobreza e do clero, ou, quando muito, identificado aos “homens bons” da sociedade corporativa portuguesa, o *povo* passava a designar, positivamente, o conjunto dos indivíduos livres da sociedade, abarcando todos os cidadãos; ou então, em sentido menos abrangente, aqueles dotados de liberdade, propriedade e instrução. Neste caso, marcava-se um distanciamento em relação à *plebe*, à *população*, à *canalha*, termos que aludiam, pejorativamente, às camadas de baixa condição social. Seja como for, em lugar das conotações de súdito e vassalo, o povo tornava-se valorizado, na cultura vintista, como agente político livre e soberano; e se corporificava em uma identidade coletiva singular associada à pátria ou nação, caindo paulatinamente em desuso a expressão de povos como entidades plurais.

Os conceitos de *pátria* e *nação* não escapavam também das polêmicas. A primeira poderia reportar-se meramente ao local de nascimento, referido à cidade ou região; ou então aludir a uma escolha, a uma adoção por parte do indivíduo, identificando-se com a nação. Esta, por seu turno, poderia simplesmente ser inscrita na tradição histórica, remontando a instituições e a vínculos imemoriais; ou ser produto da vontade geral do povo soberano, consubstanciada no pacto social. Neste sentido, o termo *patriota* ganhou nova acepção, ao se distanciar dos favorecidos pelo rei e se tornar indissociável do conceito de *virtude cívica*, referido aos serviços prestados à pátria. O próprio movimento vintista mereceu diferentes qualificações: para seus detratores, não passava de uma *revolta* ou *rebelião* contra os direitos soberanos do rei; em contrapartida, para seus apoiadores, tinha o significado de uma *regeneração* – o resgate, por meio de reformas, de antigos direitos perdidos nos tempos do despotismo – ou mesmo de uma *revolução* – assinalando uma ruptura com a velha ordem, mas sem almejar mudanças radicais, os excessos que marcaram a Revolução Francesa. Discordâncias havia também no que tange à definição das relações políticas entre

Portugal e Brasil: afora os que ainda sonhavam com a volta dos antigos vínculos coloniais (colocados em xeque desde 1808, com a transferência da corte para o Rio de Janeiro), havia expressiva opinião favorável ao Império luso-brasileiro, em seus diferentes matizes; e, ao longo de 1822, desenvolveu-se no Brasil, pouco a pouco, opinião favorável à Independência, sob a forma de um Império brasílico.

Por outro lado, o campo semântico do despotismo também abrangia diversos conceitos e significados, sempre contrapostos ao do constitucionalismo. Poucas publicações posicionaram-se, ainda que veladamente, em defesa dessas ideias (como *O Punhal dos Corcundas* e *A Tripa Virada*, em Portugal). Em geral, tais conceitos foram objeto de críticas contundentes e utilizados para atacar instituições, opiniões e práticas identificadas ao Antigo Regime e imputadas indiscriminadamente aos oponentes. Assim, os adjetivos *despótico*, *tirânico* e *absoluto* designavam, com variações, governos arbitrários e opressores, que não tinham ou não cumpriam a Constituição, nos quais não havia divisão de poderes, nem respeito aos direitos dos cidadãos, e cujas diretrizes seguiam basicamente os caprichos do governante. Estavam estreitamente atrelados ao vocábulo *corcunda* (ou *carcunda*), metonímia amplamente empregada pelos defensores do constitucionalismo para aludir a todos aqueles sequazes do despotismo – de ministros, conselheiros e cortesãos a súditos comuns – que, de tanto se curvarem em bajulações servis, acabavam por desenvolver uma corcova nas costas, símbolo de deformação tanto física, quanto moral. Tais conceitos associavam-se também a diversos outros termos, igualmente eivados de valores morais, como opressão, escravidão, servilismo, corrupção e privilégios; e se opunham, portanto, a tudo aquilo que representava os ideais e as práticas liberais, como as noções genéricas de liberdade, igualdade, justiça e virtude.

As profundas inovações conceituais e semânticas introduzidas no vocabulário político difundido pelo movimento vintista não resultaram, seja no Brasil, seja em Portugal, no desenvolvimento de uma linguagem propriamente radical, semelhante àquelas produzidas durante as revoluções Inglesa e Francesa. O máximo a que se chegou neste sentido foram alguns elementos discursivos presentes, particularmente, em alguns panfletos manuscritos, que faziam proclama-

ções revolucionárias, ameaças a D. João VI para pressioná-lo a assinar a Constituição, defesas contundentes da sujeição do rei à soberania da nação e críticas ofensivas às autoridades. Contudo, esses *papelinhos* – ao menos os encontrados até o momento – não faziam, por exemplo, defesa de mudanças substantivas na ordem social, do governo republicano ou mesmo da independência do Brasil até às vésperas em que foi consumada. Mantinham – como os demais discursos liberais na imprensa e nas Cortes – a tônica da retórica do constitucionalismo moderno. E ainda neles se nota a persistência de valores tradicionais, expressos nas constantes referências laudatórias à religião católica, à Igreja e a Deus. O vocabulário político da época da Independência insere-se, portanto, no âmbito de uma cultura liberal de feições híbridas ou multifacetadas, que privilegiava preceitos da política liberal moderna, combinados, todavia, com resíduos tradicionais do Antigo Regime.

Essa linguagem política, nova e polissêmica, difundiu-se rapidamente por amplos setores da sociedade luso-brasileira, graças, sobretudo, à conjugação de três fatores: a própria proliferação dos panfletos e jornais, fenômeno que foi chamado na época de *praga periodiqueira*; a forte presença de elementos da oralidade no discurso impresso, estratégia que visava alcançar a maioria analfabeta da população; e as técnicas de argumentação retórica amplamente empregadas pelos publicistas, não apenas para se fazerem compreendidos pelo público pouco familiarizado com tais conceitos, como, sobretudo, para persuadi-lo a adotar as interpretações semânticas e as posições políticas defendidas. Realizava-se, assim, uma *pedagogia política do cidadão*, mediante a propagação de um repertório mobilizador de ideias, valores e práticas que intervieram diretamente nos acontecimentos.

CARVALHO, J. M. de; BASTOS, L. & BASILE, M. (org.). *Guerra Literária: Panfletos da Independência (1820-1823)*. Belo Horizonte, Editora UFMG, 2014, 4 vols.

NEVES, L. M. B. P. das. *Corcundas e Constitucionais: A Cultura Política da Independência (1820-1822)*. Rio de Janeiro, Revan/Faperj, 2003.

OLIVEIRA, C. H. L. de S. *O Disfarce do Anonimato: O Debate Político através dos Folhetos (1820-1822)*. São Paulo, Universidade de São Paulo, 1979 (Dissertação de Mestrado).

MARCELLO BASILE
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Volantim, O. Periódico diário, com 52 números, impresso no Rio de Janeiro entre 1º de setembro e 31 de outubro de 1822. É o último dos nove periódicos criados na Corte em 1822. Tem 136 assinantes, e no seu último número é dito que com quatrocentos assinantes sustentava-se a publicação, talvez por publicar anúncios. Parece ter pouca repercussão, pois é pouco citado por outros periódicos e, devido aos anúncios, talvez circule mais entre os cidadãos do Rio de Janeiro interessados neste item. Também publica cartas e pequenos comentários políticos, o que lhe dá um tom neutro, mas é uma das poucas folhas que cita filósofos proibidos como Raynal, apesar de prometer não reproduzir *libelos*. Por exemplo, anuncia a venda dos 22 volumes da *Histoire Philosophique et de Politique*, de “Rainal”. E lembra que foi o “abade Raynal quem legitimou a separação das colônias americanas da metrópole”. Apesar desse aparente radicalismo, *O Volantim* propõe uma independência moderada, administrativa, que concilia a união das Coroas, mas mantendo governos soberanos nos reinos. Ou seja, mesmo após o simbolismo do Sete de Setembro, ainda circula o entendimento da palavra independência como “criação de um Poder Legislativo no Brasil sem separar as partes constituintes da Nação Portuguesa”. Pensa um tipo não revolucionário de patriotismo, com poemas nacionalistas e o uso de nomes da fauna nacional:

o padre Pedro Antônio de Souza se chamaria, por exemplo, Pedro Antônio Cabra-Bode. Em 12 de setembro publica um dos hinos incendiários *à moda de Pernambuco* que, cantados pelas ruas do Rio de Janeiro, provocam inúmeras prisões. Como no Pernambuco do democrata Gervásio Pires Ferreira populares entoam poesias radicais pelas ruas, como o hino da Revolução Portuguesa de 1820, *O Volantim* propala o grande medo do caráter republicano do Norte do Brasil. O fato do periódico ser finalizado em 31 de outubro mostra que *O Volantim* foi um dos alvos da Bonifácia de 30 de outubro de 1822, o golpe do ministro José Bonifácio contra intelectuais democratas como João Soares Lisboa, quando fez-se “lista de proscritos; deportaram-se, e encarceraram-se cidadãos; estabeleceu-se a espionagem; amordaçou-se a imprensa; e seguiu-se em tudo o sistema do terrorismo”.

MELLO, E. C. de. *A Outra Independência: O Federalismo Pernambucano de 1817 a 1824*. São Paulo, Editora 34, 2004, p. 74.

NEVES, G. *História, Teoria & Variações*. Rio de Janeiro, Contra Capa/Companhia da Índias, 2017, p. 292.

NEVES, L. “Cidadania e Participação Política na Época da Independência do Brasil”. *Cadernos Cedex*, vol. 22, n. 58, pp. 47-64, dez. 2002.

RENATO LOPES LEITE

Universidade Federal do Paraná

CHRISTIANE MARQUES SZESZ

Universidade Estadual de Ponta Grossa



WALSH, Robert. Foi um clérigo, historiador e escritor, nascido em Waterford, na Irlanda, em 1772. Apesar de a historiografia, constantemente, atribuir-lhe também o ofício de médico, sua formação foi, na verdade, em Direito Canônico e Civil. Aos dezessete anos, ingressou no Trinity College de Dublin, onde recebeu o mais prestigiado prêmio para graduandos do país, ao ser eleito bolsista (*scholar*) na área de clássicos, história antiga e arqueologia, bacharelando-se em 1796. Nos anos em que frequentou a instituição, conviveu com o futuro rebelde nacionalista Robert Emmet e com o poeta Thomas Moore. Em 1802, ordenou-se membro da Igreja da Irlanda, tornando-se curador subordinado a Walter Blake Kirwan, reitor de Killala, considerado o mais notável pregador da época. Após a morte do reitor, Walsh assumiu, em 1806, a curadoria de Finglas, subúrbio de Dublin. Lá, casou-se com Anne Bayly, com quem teve um filho, John Edward Walsh. Em 1820, Walsh deixou Finglas para integrar a Embaixada Britânica em Constantinopla, como capelão da comitiva de Lord Strangford, permanecendo na capital turca até 1824. De volta às terras britânicas, Walsh recebeu o título de Doutor em Direito (*LL.D.*), retomando, posteriormente, seu posto de capelão da Embaixada.

Em 1828, a comitiva de Strangford foi enviada ao Brasil, desembarcando na Baía de Guanabara, em 16 de outubro, o que inseriu o Rio de Janeiro e a região de Minas Gerais no caminho do reverendo. O fruto dessa viagem foi a obra *Notícias do Brasil (1828-1829)*, um relato precioso em dois volumes, nos quais Walsh descreve, entre outras singularidades, a exuberância da paisagem natural, as riquezas minerais, a situação dos escravos, os costumes da população, as instituições públicas e as práticas religiosas. A narrativa de Walsh, no entanto, vai muito além de sua experiência no Brasil: descontente com a falta de informações precisas sobre o território, obtidas quando vivia na Europa, o reverendo pôs em prática seus talentos de historiador, e reconstruiu, desde a chegada da frota cabralina, a história da jovem nação soberana. Por meio de conversas com testemunhas dos acontecimentos que marcaram a Independência, Walsh registrou a memória desses episódios, desde os conflitos com as Cortes de Lisboa até o derradeiro Grito do Ipiranga. Tratou, ainda, dos eventos subsequentes: os conflitos na Bahia, a Assembleia Constituinte, a elaboração da primeira Constituição e o reconhecimento da Independência por Portugal.

Em 4 de maio de 1829, Walsh deixou o Brasil. No retorno ao Velho Continente, sua embarcação se

envolveu em uma perseguição a um navio negreiro, resultando em uma impressionante descrição das condições hediondas do *tumbeiro* e dos africanos aprisionados. A permanência no território britânico, porém, foi breve: ainda em 1829, a comitiva voltou à Constantinopla, missão que duraria até 1835, quando o pastor regressou à Irlanda, passando a residir em Kilbride. Suas viagens ao Oriente foram narradas em diversos livros de viagem, publicados desde sua primeira atuação como capelão. Em 1839, Walsh restabeleceu-se em Finglas, como reitor, até sua morte, em 1852.

WALSH, R. *Notícias do Brasil (1828-1829)*. Belo Horizonte/São Paulo, Itatiaia/Edusp, 1985, 2 vols.

WEBB, A. "Robert Walsh". *A Compendium of Irish Biography: Comprising Sketches of Distinguished Irishmen, and of Eminent Persons Connected with Ireland by Office Or by Their Writings*. Dublin, M. H. Gill & Son, 1878, p. 546.

VINICIUS CRANEK GAGLIARDO
Instituto Nossa Senhora Auxiliadora

WERNECK, Francisco Peixoto de Lacerda. Barão com Grandeza de Paty do Alferes (Vassouras, 5.2.1795 – Fazenda Paty do Alferes, 22.11.1861), era filho de Francisco Peixoto de Lacerda, 1º Barão de Paty do Alferes, capitão de cavalaria de 2ª linha; e de Anna Mathilde de Werneck, filha do sargento-mor Ignacio de Souza Werneck e de Francisca das Chagas. Casou-se com Maria Izabel Assumpção de Avellar (8.3.1808 – 7.5.1866), filha de Luiz Gomes Ribeiro de Avellar e de Joaquina Mathilde de Assumpção. Os irmãos de Maria Izabel Assumpção de Avellar eram Paulo Gomes Ribeiro de Avellar, barão de São Luís; Cláudio Gomes Ribeiro de Avellar, barão de Guaribu; João Gomes Ribeiro de Avellar, visconde de Paraíba. Sua esposa era, ainda, sobrinha de Joaquim Ribeiro de Avellar, barão da Capivari, e tia de Joaquim José Álvares dos Santos Silva, barão de São Geraldo. Após estudar humanidades, Francisco Peixoto entrou para os esquadrões de Milícias em 1822, no posto de tenente de cavalaria. Nesta ocasião, lutou em defesa de D. Pedro contra as tropas do general português, Jorge de Avilez Zuzarte de Sousa Tavares, no conturbado contexto que culminou com o Dia do Fico, em 9 de janeiro de 1822. Como resultado de sua atuação neste episódio, bem como do sucesso em ações de captura de escravizados fugidos, foi sucessivamente promovi-

do aos postos de capitão, em 1824; major, em 1830; e coronel, em 1831. Após a organização da Guarda Nacional, tornou-se comandante-chefe da 13ª Legião, sediada em Valença. Nesta posição, chefou a expedição que perseguiu e capturou escravizados foragidos durante a revolta liderada por Manuel Congo, em 1838, e foi o responsável militar pelo cerco do quilombo de Entre-Rios. Em 1842, durante a Revolução Liberal, atuou em nome do governo imperial na fronteira entre as províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais, liderando tropa de oitocentos homens. Publicou, em 1847, a *Memória sobre a Fundação e Custeio de uma Fazenda na Província do Rio de Janeiro, sua Administração e Épocas em que se Devem Fazer as Plantações, suas Colheitas, etc.*, obra dedicada a seu filho mais velho, Luiz Peixoto de Lacerda Werneck, que a reeditou, adicionando descrições das técnicas sugeridas no escrito original, em 1863 e 1878. Neste livro, o Barão do Paty do Alferes apresenta propostas para melhoria das técnicas de produção cafeeira em seus diversos elementos, que iam desde o modo de construção e distribuição de prédios pela fazenda produtora, até métodos de plantio e trato com os escravizados. Ficaram famosas as passagens nas quais prevê o surgimento de obstáculos que poderiam provocar uma crise na lavoura cafeeira, caso a técnica de queimadas continuasse a ser utilizada indiscriminadamente, bem como os parágrafos nos quais sugere medidas de melhoria das condições de vida e trabalho dos escravizados, visando tanto ao aumento de sua produtividade quanto a diminuição de sua mortalidade. Entre estas medidas estariam a concessão de folgas aos domingos e dias santos, o fornecimento de roupas adequadas, o incentivo à formação de famílias e a destinação de espaços específicos, dentro das fazendas, para a criação de pequenas hortas. Ao morrer, havia sido nomeado fidalgo cavaleiro da Casa Imperial, comendador da Imperial Ordem da Rosa, e cavaleiro de Cristo.

BLAKE, A. V. A. S. *Diccionario Bibliographico Brasileiro*. III. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1895.

SALLES, R. *E o Vale era Escravo. Vassouras, Século XIX. Senhores e Escravos no Coração do Império*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2008.

VASCONCELOS, R. S. & VASCONCELOS, J. S. *Archivo Nobiliarchico Brasileiro*. Lausanne, [s. ed.], 1918.

VITOR MARCOS GREGÓRIO
Instituto Federal do Paraná

WIED-NEUWIED, Maximiliano de. Entre 1815 e 1817, o príncipe Maximiliano de Wied-Neuwied percorreu os atuais estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo, Minas Gerais e Bahia. Oriundo de Neuwied, principado às margens do rio Reno, o intuito de sua viagem seria ampliar o conhecimento sobre história natural e geografia. Recolheu uma vasta coleção taxonômica, e patrocinou não só toda a sua expedição, como a publicação do diário intitulado *Viagem ao Brasil*, na Alemanha e na França, simultaneamente, em 1820, e cujo segundo tomo é integralmente dedicado à sua estadia entre os botocudos, no Rio Grande de Belmonte. O diário foi traduzido para o português somente em 1940, integrando a coleção Brasileira.

A viagem de Maximiliano, assim como citações e análises sobre seus escritos, estão presentes na produção historiográfica brasileira desde o final do século dezanove, e sobretudo a partir de 1930, por conta de sua relevância histórico-social e pelas importantes observações sobre a fauna e a flora. Ademais, o príncipe escreveu seu relato de viagem já na Europa, deixando clara a sua intenção em termos de organização de pensamento, quanto às temáticas abordadas e à relevância que pretendia atribuir a cada assunto. Posteriormente, entre 1832 e 1834, Maximiliano viajou pelos Estados Unidos.

Oitavo dos dez filhos do conde de Wied, Maximiliano nasceu em 23 de setembro de 1782. Realizou seus estudos superiores na Universidade de Goettingen, sob a tutela de Blumenbach, professor de medicina e considerado um dos pais da antropologia física. Para Blumenbach e sua teoria sobre a ancestralidade comum dos indígenas da América do Norte e do Sul, a humanidade era uma única espécie dividida em cinco raças distintas, sendo a raça caucasiana a raça original – comprovada historicamente, em seu entendimento – e portadora dos contornos “ideais”, enquanto que as demais representariam a decadência em relação ao padrão europeu, por influência do clima e fatores ambientais. Espécie de junção do monogenismo à justificativa cultural da superioridade europeia, a teoria serviu à classificação das descobertas da natureza feitas por viajantes naturalistas, as quais ultrapassaram o âmbito da produção científica do conhecimento. A sistematização da natureza passou a ser de interesse geral, sobretudo dos governos das potências europeias, por oferece-

rem as justificativas pseudocientíficas e culturais aos seus impulsos imperialistas.

Maximiliano alistou-se no Exército prussiano, no qual permaneceu até 1815, e participou da liberação de Paris do jugo napoleônico, em 1814. Em Paris, conheceu o outro responsável por sua viagem, Alexander von Humboldt, recém-chegado de sua viagem à América do Sul e também discípulo. Humboldt desenvolvera um método para a tessitura das narrativas de viagem, de acordo com o qual o viajante deveria incluir desenhos e imagens, como meio de tornar a ciência mais acessível ao público leigo.

Maximiliano chegou ao Rio de Janeiro em 15 de julho de 1815. Graças à sua rede de contatos, consegue as cartas e portarias necessárias à sua circulação; todavia, dedica apenas poucas linhas à situação social e política, dirigindo seus esforços descritivos aos índios, sobretudo aos botocudos, termo genérico atribuído pelos colonizadores portugueses a diferentes grupos indígenas parte do tronco macro-jê, muitos dos quais portavam botoques nos lábios e orelhas, os quais eram os nativos mais temidos e difamados na literatura de viagem.

Maximiliano recorreu ao conhecimento e contatos locais para poder percorrer o território viajado. Mais especificamente, quem exerce este papel é Quack (ou Guack, Queck ou Gueck, as grafias são utilizadas em momentos diferentes). Em seu relato, Maximiliano oferece uma espécie de cartilha a respeito dos botocudos, teoricamente legitimada pela sua posição como naturalista, mas, sobretudo como europeu, como o “outro”, “vítima potencial” de seu oposto “selvagem”.

É com Quack, que viria a encontrá-lo um ano depois de seu retorno a Neuwied, que Maximiliano constrói e estabelece suas afinidades: o príncipe passa a enxergar os “temidos” botocudos como passíveis de serem civilizados, e também questiona todas as representações feitas por europeus. Ao questionar as representações, Maximiliano se vê diante do desafio de mudar seu próprio discurso, e de sugerir novos meios à produção de conhecimento científico sobre os indígenas. A sua aproximação com os botocudos é instrumento essencial na reconstrução das estratégias de resistência usadas pelos indígenas na dinâmica imposta pelo impulso imperialista europeu. Há desde o início da colonização da América Portuguesa a refe-

rência a uma coletividade que não se enxergava como tal, mas que era tida assim por conta de sua resistência aos esforços colonizatórios.

Paradoxalmente, é por estarem aquém, na visão de Maximiliano, das demais civilizações das Américas, que este se identifica com os grupos indígenas do Brasil, sobretudo com os botocudos, pela sua resistência, honra e independência – temas caros ao romantismo alemão – já que assim ainda haveria chances de “recupera-los” diante do desalento causado pelas mudanças na Europa. Quack era a prova que Maximiliano precisava. Em Neuwied, Quack fez um giro por diversas universidades para ser observado pelos cientistas, curiosos, e etnógrafos, mas não deixaria de se ver em meio a espetáculos exóticos aos

olhos europeus, como atirar flechas e cantar canções indígenas, em troca de dinheiro, para sustentar o vício que adquirira e que viria a matá-lo, em 1833 – o alcoolismo. Já Maximiliano faleceu aos 84 anos, também em Neuwied, em 3 de fevereiro de 1867.

CASCUDO, Luis da Câmara. *O Príncipe Maximiliano no Brasil*. Rio de Janeiro, Kosmos, 1977.

COSTA, Christina Rostworowski da. *O Príncipe Maximiliano de Wied-Neuwied e sua Viagem ao Brasil (1815-1817)*. São Paulo, Universidade de São Paulo, 2008 (Dissertação de Mestrado em História).

NEUWIED, Prinz Maximilian von Wied. *Viagem ao Brasil*. Trad. Edgar Sússekind de Mendonça e Flávio Poppe de Figueiredo. 2. ed. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1958.

CHRISTINA ROSTWOROWSKI DA COSTA
Universidade de São Paulo

Z

ZACHEO, Manoel Paixão dos Santos. Nasceu em Guarda, Portugal, em 9 de abril de 1773. Foi batizado com o nome de Manoel Paixão dos Santos, filho de José Nunes dos Santos e Maria Bernarda de Siqueira. Em 1795, matriculou-se no curso de Direito da Universidade de Coimbra; em 1800 obteve as cartas de bacharel. Em 30 de junho de 1810 solicitou passaporte para se deslocar ao Maranhão, com o propósito de acompanhar sua irmã Gertrudes Leonor dos Santos; outro irmão, José Antônio Nunes dos Santos, era comerciante estabelecido na praça de comércio de São Luís, capital do Maranhão. Nos anos seguintes, como afirma em um de seus escritos, tornou-se proprietário de lavouras de cana-de-açúcar e de numerosa escravatura na vila de Alcântara, provável consequência de seu casamento, em 1816, com Maria Amália dos Reis, filha de Agostinho Raymundo dos Reis, importante proprietário na mesma vila. Com sua esposa teve, pelo menos, uma filha. Em 1820 assumiu a função de juiz demarcante dos julgados do Mearim, Vila de Vianna, Vila de Tutóia e Vila do Icatu, cargo que concentrava poderes de reorganização territorial em nível local, estabelecendo novos critérios de territorialização, sobretudo, para a reforma de comarcas. Em abril de 1821, com a adesão do Maranhão à Revolução Liberal, opôs-se

à permanência do governador Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca, fato que o obrigou a fugir para o Grão-Pará, de onde escreveu parte dos sete folhetos que publicou no ano seguinte, em Lisboa (quatro) e São Luís (três), para onde regressara. Em alguns desses folhetos, acrescentou o nome Zacheo, provável referência hebraico-religiosa à pureza dos seus princípios; noutra hipótese, pode se tratar de Zacheo, filho de Rabban Eliezer, primeiros judeus-impressores de Portugal, no século xv – Guarda, onde nasceu Manoel Paixão, era importante refúgio da comunidade judaica. Em outros folhetos, o autor apresentou-se ainda como o “Epaminondas Americano”, alusão ao general e político de Tebas, na Grécia Antiga, associado à ideia de jamais faltar com a verdade. Nos folhetos, em parte oferecidos aos deputados em Cortes, defendeu com intransigência o direito à escravidão e a soberania portuguesa ante os ingleses; sobre as notícias que chegavam do Centro-Sul, refutou cabalmente a possibilidade de Independência e caracterizou como “despótico” qualquer projeto alternativo ao constitucional português. Em janeiro de 1823, na condição de proprietário, advogado e publicista, foi eleito deputado pelo Maranhão à segunda legislatura das Cortes portuguesas, inviabilizada pela Revolta de Vila Franca de Xira. Regressou ao Maranhão em

janeiro de 1824; durante a viagem, jurou a Constituição brasileira. Ainda em 1824, foi preso em São Luís por alguns dias, sob a acusação de ser republicano, pecha comum às figuras próximas ao presidente da província Miguel Bruce, provisoriamente destituído. A acusação, sem maiores desdobramentos, foi noticiada na imprensa da Corte, que se referiu a Zacheo como *sans cullot*. Em 1825, encaminhou a D. Pedro I um projeto de Código Civil e Criminal, cuja recepção é desconhecida. Entre os anos de 1825 e 1830 foi eleito para o Conselho de Presidência, o Conselho Geral e a Promotoria do Júri. Na década de 1830, com a saúde debilitada, afastou-se gradativamente da vida pública. Faleceu na cidade de São Luís, em 10 de setembro de 1843, aos setenta anos.

COSTA, Yuri. "Um Estudo de Caso sobre Novos Brados do Epaminondas Americano". *Outros Tempos*, vol. 11, n. 18, pp. 300-311, 2014.

GALVES, Marcelo Cheche & COSTA, Yuri. *O Epaminondas Americano: Trajetórias de um Advogado Português na Província do Maranhão*. São Luís, Café & Lápis/Editora UEMA, 2011.

MARCELO CHECHE GALVES
Universidade Estadual do Maranhão

YURI COSTA
Universidade Estadual do Maranhão

**ZÚÑIGA, García de v. GARCÍA DE ZÚÑIGA
WARNES, Tomás (Barão de Calera)**

Índice de Verbetes

Abastecimento da Corte.....	17	Aclamação de D. João VI	35
<i>Cláudia Maria das Graças Chaves</i>		<i>José Carlos Barreiro</i>	
Abdicação	19	Aclamação e Coroação de Pedro I	37
<i>Gladys Sabina Ribeiro</i>		<i>Iara Lis Schiavinatto</i>	
<i>Abelha do Itaculamy</i>	22	ADAMS, John Quincy.....	39
<i>Wlamir Silva</i>		<i>Carla Viviane Paulino</i>	
Abertura dos Portos	22	África	40
<i>Renato de Mattos</i>		<i>Roquinaldo Ferreira</i>	
ABRANCHES, João Antonio Garcia de.....	24	AGOSTINI, Angelo.....	41
<i>Marcelo Cheche Galves, Roni César Andrade</i>		<i>Rosângela de Jesus Silva</i>	
<i>de Araújo</i>		Agricultura.....	42
ABREU, Antonio Navarro de	25	<i>Angelo Alves Carrara</i>	
<i>André Nicácio Lima</i>		AGUIAR E SÁ, Manuel Ferreira da Câmara	
ABREU, João Capistrano Honório de	25	Bitencourt (Intendente Câmara).....	44
<i>Rebeca Gontijo</i>		<i>Wlamir Silva</i>	
ABREU, José de (Barão de Cerro Largo).....	28	Alagoas	45
<i>Lucía Rodríguez Arrillaga</i>		<i>Mariana Albuquerque Dantas</i>	
ABREU E LIMA, José Inácio de	29	ALAMEDA Y BREA, Cirilo de	48
<i>Thamara de Oliveira Rodrigues</i>		<i>Wilson González Demuro</i>	
ABREU E LIMA, José Inácio Ribeiro de		ALBUQUERQUE, Antônio Francisco de Paula	
(Padre Roma)	32	e Holanda Calvanti de (Visconde de	
<i>Breno Gontijo Andrade</i>		Albuquerque).....	48
Academia de Belas Artes.....	32	<i>Eduardo José Neves Santos</i>	
<i>Leticia Squeff</i>		ALBUQUERQUE, José Cavalcante de	49
Academia Real Militar.....	35	<i>Adilson J. I. Brito</i>	
<i>Adriana Barreto de Souza</i>			

ALBUQUERQUE CAVALCANTE, José		<i>Anais Fluminenses de Ciências, Artes</i>	
Mariano de	50	<i>e Literatura</i>	71
<i>Reginaldo Alves de Araújo</i>		<i>Cecília Helena L. de Salles Oliveira</i>	
ALENCAR, Bárbara Pereira de	51	ANDRADA, José Ricardo da Costa Aguiar de.....	71
<i>Flavio José Gomes Cabral</i>		<i>Ana Paula Meducci</i>	
ALENCAR, José Martiniano Pereira de	52	ANDRADA, Martim Francisco Ribeiro de.....	72
<i>Vinícius Carneiro de Albuquerque</i>		<i>Marisa Saenz Leme</i>	
ALENCASTRO, Luiz Felipe de.....	52	ANDRADA E SILVA, José Bonifácio de	74
<i>Wilma Peres Costa</i>		<i>Miriam Dolhnikoff</i>	
ALEXANDRE, Valentim	53	ANDRADE, Lourenço Rodrigues de.....	76
<i>Cristina Nogueira da Silva</i>		<i>Augusto da Silva</i>	
<i>Alfaiate Constitucional, O</i>	56	ANDRADE, Manoel de Carvalho Paes de.....	77
<i>Luís Otávio Vieira</i>		<i>Vinícius Carneiro de Albuquerque</i>	
Alimentação e Culinária	56	Antilusitanismo	78
<i>Jaime Rodrigues</i>		<i>Gladys Sabina Ribeiro</i>	
Almanaques	59	ARAGÃO E VASCONCELOS, Antônio Luis de	80
<i>Mariane Raulino Carneiro</i>		<i>João Victor Caetano Alves</i>	
ALMEIDA, Baptista Caetano de	60	ARAGO, Jacques Étienne Victor.....	81
<i>Wlamir Silva</i>		<i>Daniel Dutra Coelho Braga</i>	
ALMEIDA, Cipriano José Barata de		ARARIPE, Tristão Gonçalves de Alencar	82
(Cipriano Barata)	60	<i>Vinícius Carneiro de Albuquerque</i>	
<i>Marco Morel</i>		ARAÚJO, Joaquim Aurélio Barreto Nabuco de	83
ALMEIDA, João Rodrigues Pereira de		<i>Izabel Andrade Marson</i>	
(Barão de Ubá)	62	<i>Argos da Lei</i>	85
<i>Wederson de Souza Gomes</i>		<i>Marcelo Cheche Galves, Roni César Andrade</i>	
ALMEIDA, José Bernardino Baptista Pereira		<i>de Araújo</i>	
de (Sodré).....	63	<i>Argos de Buenos Aires, El</i>	86
<i>Adriana Pereira Campos, Arthur Ferreira Reis</i>		<i>Mariana Lescano</i>	
ALMEIDA, José Egídio Álvares de.....	64	ARMITAGE, John	87
<i>Wederson de Souza Gomes</i>		<i>Izabel Andrade Marson</i>	
ALMEIDA, Tomás Xavier Garcia de	65	Arquitetura e Engenharia	88
<i>Juliana Teixeira Souza</i>		<i>Beatriz Piccolotto Siqueira Bueno</i>	
ALMEIDA E ALBUQUERQUE, Manoel		ARRÁBIDA, Frei Antônio de (Bispo de	
Caetano de.....	65	Anemúria)	91
<i>Flavio José Gomes Cabral</i>		<i>Aline Pinto Pereira</i>	
ALMEIDA E ALBUQUERQUE FILHO, Manoel		ARTIGAS, José Gervasio	92
Caetano de.....	65	<i>Nastasia Barceló</i>	
<i>Flavio José Gomes Cabral</i>		Assembleia Constituinte de 1823.....	94
ALMEIDA E CASTRO, Miguel Joaquim de (Padre		<i>Andréa Slemian</i>	
Miguelinho)	66	<i>Astro da Lusitânia</i>	95
<i>Silvia C. P. de Brito Fonseca</i>		<i>Luís Francisco Munaro</i>	
Alto Peru/Bolívia	66	<i>Astro de Minas</i>	96
<i>Newman Di Carlo Caldeira</i>		<i>Wlamir Silva</i>	
ÁLVARES, Joaquim de Oliveira.....	70	Aulas Públicas	97
<i>Luís Henrique Junqueira de Almeida Rechdan</i>		<i>Aline de Moraes Limeira</i>	
<i>Amigo do Rei e da Nação, O</i>	71	<i>Aurora Fluminense,</i>	A 98
<i>Luís Otávio Vieira</i>		<i>Luís Otávio Vieira</i>	

Aurora Pernambucana	99	BARRETO, Luís do Rego.....	121
<i>Ariel Feldman</i>		<i>Silvia Carla Pereira de Brito Fonseca</i>	
AYMARD, Jacques-Marie (Conde de Gestas)	99	BARROS, Antônio Paes de.....	122
<i>Wilma Peres Costa</i>		<i>Renato de Mattos</i>	
AZEVEDO, Antônio de Araújo.....	100	BARROS, Domingos Borges de	122
<i>Kirsten Schultz</i>		<i>Rita Bered de Curtis</i>	
AZEVEDO, Joaquim José de	101	BARROS, Lucas Antônio Monteiro de.....	124
<i>João Victor Caetano Alves</i>		<i>Luana Melo e Silva</i>	
BADARÓ, Giovanni Battista Líbero.....	103	BARROS, Pedro José da Costa	124
<i>Marisa Midori Deaecto, Lincoln Secco</i>		<i>João Paulo Peixoto Costa</i>	
Bahia	104	BASTOS, Antônio Martins	124
<i>Maria Aparecida Silva de Sousa</i>		<i>Adriano Comissoli</i>	
Bancos	106	BASTOS, Luís Martins.....	125
<i>Thiago Fontelas Rosado Gambi</i>		<i>Paula Botafogo Caricchio Ferreira</i>	
Banda Oriental, Invasões da.....	109	BECKMAN E CALDAS, José João.....	125
<i>Laura Martínez Renau</i>		<i>Marcelo Cheche Galves, Romário Sampaio Basílio</i>	
BANDEIRA, Pedro Rodrigues.....	111	Belém.....	126
<i>Maria Aparecida Silva de Sousa</i>		<i>André Roberto de A. Machado</i>	
Bandeiras e Símbolos	111	BELFORT, Joaquim Antônio Vieira (Belford).....	127
<i>Cecília Helena L. de Salles Oliveira</i>		<i>Edyene Moraes dos Santos</i>	
BARBOSA, Francisco de Assis (Padre)	113	BELGRANO, Manuel José Joaquín del Corazón	
<i>Mariana Albuquerque Dantas</i>		de Jesús.....	127
BARBOSA, Francisco Villela.....	113	<i>Gabriel Entin</i>	
<i>Paula Botafogo Caricchio Ferreira</i>		<i>Bem da Ordem, O.....</i>	129
BARBOSA, Januário da Cunha.....	114	<i>Luís Otávio Vieira</i>	
<i>Lucia Maria Paschoal Guimarães</i>		BERESFORD, William Carr.....	129
BARBOSA, José de Oliveira (Visconde do		<i>Adriana Barreto de Souza</i>	
Rio Comprido)	115	Bernardas	130
<i>João Carlos Escosteguy Filho</i>		<i>Marcello Basile</i>	
BARBOSA, Rodrigo Domingos de Souza		BERNARDES, Denis Antônio de Mendonça.....	132
Coutinho Teixeira de Andrade (Rodrigo de		<i>Luiz Geraldo Silva</i>	
Souza Coutinho; Conde de Linhares).....	116	BETHELL, Leslie Michael.....	135
<i>Nívia Pombo</i>		<i>Américo Freire</i>	
BARBUDA, José Egídio Gordilho de	118	BEZZI, Tommaso Gaudenzio	136
<i>Rafael Sancho Carvalho da Silva</i>		<i>Michelli Cristine Scapol Monteiro</i>	
BARRETO, Domingos Alves Branco Muniz.....	119	Bibliotecas	137
<i>Aline Pinto Pereira</i>		<i>Nelson Schapochnik</i>	
BARRETO, Francisco Ferreira.....	119	Biografias e História da Independência.....	139
<i>Breno Gontijo Andrade</i>		<i>Maria da Glória de Oliveira</i>	
BARRETO, Francisco Pais (Morgado do Cabo;		BITTENCOURT, Pedro Calmon Muniz de	142
Marquês do Recife)	120	<i>Nayara Galeno do Vale</i>	
<i>Paula Botafogo Caricchio Ferreira, Vinícius</i>		BIVAR, Diogo Soares da Silva de	144
<i>Carneiro de Albuquerque</i>		<i>Luís Otávio Vieira</i>	
BARRETO, João de Deus Mena	120	BLAKE, Augusto Victorino Alves Sacramento....	144
<i>Murillo Dias Winter</i>		<i>Tania Bessone</i>	
		BOLÍVAR, Simón.....	146
		<i>Clément Thibaud</i>	

BOMFIM, Manoel José do	148	CAMPOS, Francisco Carneiro de.....	171
<i>Américo Freire</i>		<i>Maria Aparecida Silva de Sousa</i>	
BONAPARTE, Napoleão	149	CAMPOS, João Batista Gonçalves.....	172
<i>Patrick Puigmal</i>		<i>André Roberto de A. Machado</i>	
BOURBON E BRAGANÇA, Carlota Joaquina de....	152	CAMPOS, José Joaquim Carneiro de	
<i>Marcela Ternavasio</i>		(Marquês de Caravelas).....	173
Bragança, Dinastia de	154	<i>Christian Edward Cyril Lynch</i>	
<i>Isabel Correa da Silva, Nuno Gonçalo Monteiro</i>		CANNING, George	175
BRANDÃO, João Soares Lemos	155	<i>Guilherme de Paula Costa Santos</i>	
<i>Paula Botafogo Caricchio Ferreira</i>		CANTO E MELO, Domitila de Castro do	
<i>Brasileiro Imparcial, O</i>	155	(Marquesa de Santos)	176
<i>Walquiria de Rezende Tofanelli Alves</i>		<i>Maria Celi Chaves Vasconcelos, Paulo Marcelo</i>	
BRAYNER, José Maria do Sacramento (Frei)	156	<i>Rezzutti</i>	
<i>Elisa de Moura Ribeiro</i>		Capela Real.....	179
BRITO, Francisco de Paula.....	156	<i>Maria Renata da Cruz Duran</i>	
<i>Arthur Ferreira Reis</i>		Capitães-Generais e Governadores de	
BUENO, Antônio Manuel da Silva.....	157	Capitanias	181
<i>Ana Paula Medici</i>		<i>Ana Paula Medici</i>	
Buenos Aires	158	Capitanias e Províncias.....	182
<i>Marcela Viviana Tejerina</i>		<i>Kelly Eleutério Machado Oliveira</i>	
BULCÃO, Joaquim Inácio de Siqueira (Barão		Caribe.....	185
de São Francisco)	159	<i>Rafael de Bivar Marquese</i>	
<i>Elisa de Moura Ribeiro</i>		CARMO, Bento Pereira do.....	187
BURGOS, José Félix Pereira de (Barão de		<i>Zília Osório de Castro</i>	
Itapecuru-Mirim)	160	CARNEIRO, Manuel Borges	188
<i>Marcelo Cheche Galves</i>		<i>Zília Osório de Castro</i>	
Cachoeira.....	161	Cartografia.....	189
<i>Maria Aparecida Silva de Sousa</i>		<i>Renato Amado Peixoto</i>	
Café	162	CARVALHO, Augusto Xavier de	191
<i>Rafael de Bivar Marquese</i>		<i>Matheus Silveira Guimarães</i>	
Caíena.....	164	CARVALHO, João Antônio Rodrigues de	192
<i>Ivete Machado de Miranda Pereira</i>		<i>João Paulo Peixoto Costa</i>	
CALDAS, José Antônio (Padre)	166	CARVALHO, João Vieira de (Marquês	
<i>Mariana Albuquerque Dantas</i>		de Lajes).....	192
CÂMARA, Francisco de Arruda.....	167	<i>João Carlos Escosteguy Filho</i>	
<i>Juliana Teixeira Souza</i>		CARVALHO, José da Costa (Marquês de	
CÂMARA, Joaquim Manoel Gago da	167	Monte Alegre).....	193
<i>Paulo Castagna</i>		<i>Carlos Eduardo França de Oliveira</i>	
Câmaras.....	168	CARVALHO, José Leandro de	194
<i>Maria Fernanda Bicalho</i>		<i>Maraliz de Castro Vieira Christo</i>	
<i>Campeão Português, O</i>	170	CARVALHO, José Murilo de.....	194
<i>Luís Francisco Munaro</i>		<i>Marcello Basile</i>	
CAMPELO, Virgínio Rodrigues	171	CARVALHO E ALBUQUERQUE, Antônio	
<i>Matheus Silveira Guimarães</i>		Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque	
CAMPOS, Antônio Ribeiro	171	(Visconde da Torre de Garcia d'Ávila).....	197
<i>Breno Gontijo Andrade</i>		<i>Eduardo José Santos Borges</i>	

CARVALHO e ALBUQUERQUE, Francisco Elesbão Pires de (Barão de Jaguaripe).....	198	CHAPUIS, Pierre	220
<i>Eduardo José Santos Borges</i>		<i>Eduardo José Neves Santos</i>	
CARVALHO e ALBUQUERQUE, Joaquim Pires de (Visconde de Pirajá)	199	Chiquitos	220
<i>Lina Maria Brandão de Aras, Moisés Amado</i>		<i>João Paulo Pimenta</i>	
<i>Frutuoso</i>		Cidadania.....	222
CARVALHO e MELLO, Luís José de (Visconde da Cachoeira).....	201	<i>Andréa Slemian</i>	
<i>Rafael Sancho Carvalho da Silva</i>		Ciências Naturais	223
CARVALHO e SILVA, Ovídio Saraiva de	202	<i>Kaori Kodama</i>	
<i>Luís Otávio Vieira</i>		Ciganos.....	226
Casa da Suplicação e Tribunais da Relação	202	<i>Lourival Andrade Junior</i>	
<i>Andréa Slemian</i>		CIRNE, José da Costa.....	228
Casa Real Portuguesa/Casa Imperial	203	<i>Matheus Silveira Guimarães</i>	
<i>Giovanna Milanez de Castro</i>		Civilização	228
CASAL, Manuel Aires de	205	<i>Maria Elisa Noronha de Sá</i>	
<i>João Gabriel Covolan Silva</i>		COCHRANE, Thomas John	231
CASTELO BRANCO, Alexandre Gomes Ferrão	207	<i>Marcelo Cheche Galves, Roni César Andrade</i>	
<i>Maria Aparecida Silva de Sousa</i>		<i>de Araújo</i>	
CASTELO BRANCO, Miguel de Sousa Borges Leal	207	COELHO, Romualdo de Souza	233
<i>Marcelo de Sousa Neto</i>		<i>André Roberto de A. Machado</i>	
CASTRO, Inácio Pinto de Almeida (Padre)	208	Colômbia	234
<i>Flavio José Gomes Cabral</i>		<i>Oscar Javier Castro</i>	
CASTRO, José Antônio da Silva (Periquitão)	208	Colônia.....	236
<i>Maria Aparecida Silva de Sousa</i>		<i>Junia Ferreira Furtado</i>	
CASTRO e SILVA, Manuel do Nascimento	209	Comandante de Armas	238
<i>João Paulo Peixoto Costa</i>		<i>Adriana Barreto de Souza</i>	
CAULA, Carlos Frederico Bernardo de	209	Comércio de Cabotagem.....	239
<i>Adriana Barreto de Souza</i>		<i>Renato de Mattos</i>	
CAVALCANTI, Manuel Ribeiro Bessa de Holanda.....	210	Comércio Exterior	241
<i>Reginaldo Alves de Araújo</i>		<i>José Jobson Arruda</i>	
Ceará.....	210	<i>Compilador Constitucional Político e Literário</i>	
<i>João Paulo Peixoto Costa</i>		<i>Brasiliense</i>	243
<i>Censor, O</i>	213	<i>Giovanna G. Benedetto Flores</i>	
<i>Marcelo Cheche Galves, Roni César Andrade</i>		<i>Conciliador do Maranhão, O</i>	243
<i>de Araújo</i>		<i>Marcelo Cheche Galves</i>	
Censura e Liberdade de Imprensa	213	<i>Conciliador do Reino Unido, O.....</i>	244
<i>Josiane Nunes Machado Sampaio</i>		<i>Giovanna G. Benedetto Flores</i>	
Centenário da Independência do Brasil.....	216	<i>Conciliador Nacional</i>	244
<i>Thaís Rezende da Silva de Sant'Ana</i>		<i>Cesar Agenor Fernandes da Silva</i>	
CERQUEIRA e SILVA, Ignácio Accioli de.....	219	Confederação do Equador	245
<i>Maria Aparecida Silva de Sousa</i>		<i>Silvia Carla Pereira de Brito Fonseca</i>	
CHAMBERLAIN, Henry	219	Congresso de Viena e Congresso de Verona	248
<i>Guilherme de Paula Costa Santos</i>		<i>Wilma Peres Costa</i>	
		Conselho de Estado.....	251
		<i>Carlos Eduardo França de Oliveira</i>	
		Conselho de Procuradores-Gerais das Províncias	253
		<i>Carlos Eduardo França de Oliveira</i>	

Conselhos Provinciais.....	255	COSTA, Marcos de Araújo	293
<i>Carlos Eduardo França de Oliveira</i>		<i>Marcelo de Sousa Neto</i>	
Conspiração de Gomes Freire	257	COSTA FILHO, José de Resende	294
<i>Lucia Maria Bastos Pereira das Neves</i>		<i>André Figueiredo Rodrigues</i>	
CONSTÂNCIO, Francisco Solano	259	COUTINHO, Francisco de Lemos de F. Pereira ...	294
<i>Thamara de Oliveira Rodrigues</i>		<i>Paula Botafogo Caricchio Ferreira</i>	
CONSTANT, Benjamin.....	260	COUTINHO, José Caetano da Silva	295
<i>Silvana Mota Barbosa</i>		<i>Paula Botafogo Caricchio Ferreira</i>	
Constitucional, O (Bahia)	261	COUTINHO, José Joaquim da Cunha de	
<i>Walquiria de Rezende Tofanelli Alves</i>		Azeredo (Bispo)	295
Constitucional, O (Rio de Janeiro).....	262	<i>Nelson Mendes Cantarino</i>	
<i>Cesar Agenor Fernandes da Silva</i>		COUTINHO, José Lino dos Santos	297
Constitucional Riograndense	262	<i>Maria Aparecida Silva de Sousa</i>	
<i>Luís Otávio Vieira</i>		COUTINHO, José Mariano de Azeredo	298
Constitucionalismo Espanhol	263	<i>Vitor Marcos Gregório</i>	
<i>Ivana Frasset</i>		COUTINHO, Luís Pereira da Nóbrega de Souza..	299
Constituição de 1824.....	265	<i>Fernanda Cláudia Pandolfi</i>	
<i>José Reinaldo de Lima Lopes</i>		Cultura Política.....	300
Constituição Portuguesa	268	<i>Wlamir Silva</i>	
<i>Cristina Nogueira da Silva</i>		Culturas Afro-Americanas.....	302
CONTUCCI, Felipe.....	271	<i>Ynaê Lopes dos Santos</i>	
<i>Ahmed Deidán de la Torre</i>		CUNHA, Antônio Luís Pereira da (Marquês	
Corografia	272	de Inhambupe)	304
<i>Kaori Kodama</i>		<i>Paula Botafogo Caricchio Ferreira</i>	
Corporações de Ofício e Vida Associativa.....	275	CUNHA, Euclides da	304
<i>Marcelo Mac Cord</i>		<i>Márcia Regina Capelari Naxara</i>	
Correio Braziliense ou Armazém Literário.....	277	CUNHA, João Lopes.....	306
<i>Cesar Agenor Fernandes da Silva</i>		<i>Adilson J. I. Brito</i>	
Correio do Rio de Janeiro.....	278	CUNHA, Joaquim Manuel Carneiro da	307
<i>Cecília Helena L. de Salles Oliveira</i>		<i>Matheus Silveira Guimarães</i>	
Correios, Estradas e Caminhos	279	CUNHA, Manuel Maria Carneiro da.....	308
<i>Thomáz Fortunato</i>		<i>Silvia Carla Pereira de Brito Fonseca</i>	
Corte/Cortes	282	CURADO, Joaquim Xavier (Conde de São João	
<i>Pedro Cardim</i>		das Duas Barras).....	308
Cortes de Lisboa	286	<i>Vera Lúcia Nagib Bittencourt</i>	
<i>Paula Botafogo Caricchio Ferreira</i>		Cursos Superiores	309
COSTA, Antonio Teixeira da.....	289	<i>Alessandra Schueler</i>	
<i>Luana Melo e Silva</i>		DEBRET, Jean-Baptiste.....	311
COSTA, Emília Viotti da	290	<i>Lilia Moritz Schwarcz</i>	
<i>Rafael de Bivar Marquese</i>		Demografia.....	312
COSTA, João Severiano Maciel da (Marquês		<i>Carlos de Almeida Prado Bacellar</i>	
de Queluz).....	291	DENIS, Jean-Ferdinand.....	313
<i>Tâmis Parron</i>		<i>Wilma Peres Costa</i>	
COSTA, Joaquim Bernardino de Sena		Desembargo do Paço.....	315
Ribeiro da	293	<i>José Manuel Louzada Lopes Subtil</i>	
<i>Fábio Kühn</i>			

<i>Despertador Brasiliense</i>	316	ESCHWEGE, Wilhelm Ludwig Karl von (Barão de Eschwege).....	348
<i>Luís Otávio Vieira</i>		<i>Alex Gonçalves Varela</i>	
<i>Dia do Fico</i>	317	Escravidão e Tráfico Negroiro	349
<i>Vera Lúcia Nagib Bittencourt, Cecília Helena L. de Salles Oliveira</i>		<i>Alain El Youssef</i>	
<i>Diário Constitucional</i>	320	<i>Espelho, O</i>	351
<i>Cesar Agenor Fernandes da Silva</i>		<i>Luís Otávio Vieira</i>	
<i>Diário de Porto Alegre</i>	320	Espírito Santo.....	352
<i>Luís Otávio Vieira</i>		<i>Adriana Pereira Campos</i>	
<i>Diário do Governo/Diário Fluminense</i>	321	Estados Unidos.....	354
<i>Luís Otávio Vieira</i>		<i>João Paulo Pimenta</i>	
<i>Diário do Rio de Janeiro</i>	321	Estátua equestre de D. Pedro I.....	356
<i>Luís Otávio Vieira</i>		<i>Paulo Knauss</i>	
DIAS, José Custódio.....	322	EWBANK, Thomas.....	358
<i>Luana Melo e Silva</i>		<i>Carla Viviane Paulino</i>	
DIAS, Maria Odila da Silva.....	322	Exército e Arsenais.....	359
<i>Elias Thomé Saliba</i>		<i>Adriana Barreto de Souza</i>	
Dívida Externa.....	325	<i>Expositor Cisplatino ou Eschólio da Veracidade</i>	361
<i>Eduardo Silva Ramos</i>		<i>Murillo Dias Winter</i>	
Dívida Pública e Empréstimos	327	Falas do Trono	363
<i>Eduardo Silva Ramos</i>		<i>Silvana Mota Barbosa</i>	
Dois de Julho.....	329	FAORO, Raymundo	364
<i>Hendrik Kraay</i>		<i>Bernardo Ricupero, Gabriela Nunes Ferreira</i>	
DORREGO, Manuel.....	331	FARINHA, Manoel Antônio	365
<i>Gabriel Di Meglio</i>		<i>Fernanda Cláudia Pandolfi</i>	
DRUMMOND, Antônio de Menezes		<i>Farol Maranhense</i>	366
Vasconcellos de.....	332	<i>Roni César Andrade de Araújo</i>	
<i>Daniel Carvalho de Paula</i>		<i>Farol Paulistano, O</i>	367
DUARTE, Francisco de Paula Pereira	332	<i>Carlos Eduardo França de Oliveira</i>	
<i>Luana Melo e Silva</i>		Federação e Confederação	368
DUPERREY, Louis Isidore	333	<i>Marisa Saenz Leme</i>	
<i>Daniel Dutra Coelho Braga</i>		FEIJÓ, Diogo Antônio	370
Economia Política	335	<i>Eide Sandra Azevedo Abreu</i>	
<i>Alexandre Macchione Saes</i>		FERNANDES, Florestan.....	372
Editores	336	<i>Lidiane Soares Rodrigues</i>	
<i>Marisa Midori Deaecto</i>		FERRÃO, José Carlos Mayrink.....	374
Educação.....	338	<i>João Carlos Escosteguy Filho</i>	
<i>Alessandra Schueler</i>		FERRAZ, Luís Pedreira do Couto (Pedreira Couto).....	375
Eleições	340	<i>Lina Maria Brandão de Aras</i>	
<i>Miriam Dolhnikoff</i>		FERREIRA, Domingos Malaquias de Aguiar Pires	375
Emancipação	343	<i>Breno Gontijo Andrade</i>	
<i>Lucia Maria Bastos Pereira das Neves</i>		FERREIRA, Gervásio Pires	376
ENDER, Thomas.....	344	<i>Flavio José Gomes Cabral</i>	
<i>Sarah Tortora Boscov</i>			
Ensino de História e Independência do Brasil... 345			
<i>Thais Nívia de Lima e Fonseca</i>			

FERREIRA, Silvestre Pinheiro.....	377	FRANÇA, Manoel José de Souza.....	401
<i>Ana Rosa Clochet da Silva</i>		<i>Paula Botafogo Caricchio Ferreira</i>	
Festas Públicas.....	379	FREIRE E BRUCE, Miguel Ignácio dos Santos.....	401
<i>Emilio Carlos Rodriguez Lopez</i>		<i>Marcelo Cheche Galves, Roni César Andrade de Araújo</i>	
FIDIÉ, João José da Cunha.....	380	FREYCINET, Louis-Claude de Saulces de.....	402
<i>Johnny Santana de Araújo</i>		<i>Daniel Dutra Coelho Braga</i>	
FIGUEIREDO, João Manuel de.....	381	FRUCTUOSO RIVERA, José.....	404
<i>Fernando Comiran</i>		<i>Nastasia Barceló</i>	
FIGUEIREDO E MELLO, Pedro Américo de.....	382		
<i>Luciana Coelho Barbosa</i>		GALVÃO, Manuel Antônio.....	405
Filadélfia.....	384	<i>Maria Aparecida Silva de Sousa</i>	
<i>Edú Trota Levati</i>		GAMA, Bernardo José da (Visconde	
Filatelia.....	385	de Goiana).....	405
<i>Marco Morel</i>		<i>Breno Gontijo Andrade</i>	
FILGUEIRAS, José Pereira.....	387	GAMA, Caetano Maria Lopes (Visconde	
<i>Arthur Ferreira Reis</i>		de Maranguape).....	406
FLEURY, Luiz Gonzaga de Camargo.....	388	<i>Mariana Albuquerque Dantas</i>	
<i>Martha Victor Vieira</i>		GAMA, Manuel Jacinto Nogueira da	
FLORENCE, Antonie Hercule Romuald.....	388	(Marquês de Baependi).....	406
<i>Rafael de Bivar Marquese</i>		<i>Thiago Fontelas Rosado Gambi</i>	
FLÓREZ E PEREYRA, José Antonio (Conde		GAMA, Miguel do Sacramento Lopes (Padre	
de Casa Flórez).....	389	Carapuiceiro).....	407
<i>Ahmed Deidán de la Torre</i>		<i>Ariel Feldman</i>	
<i>Folha Medicinal do Maranhão, A</i>	390	GARCIA, José Maurício Nunes.....	408
<i>Marcelo Cheche Galves</i>		<i>Maurício Monteiro</i>	
FONSECA, Antônio Borges da.....	390	GARCÍA DE ZÚÑIGA WARNES, Tomás (Barão	
<i>Luís Otávio Vieira</i>		de Calera).....	409
FONSECA, Bernardo da Silveira Pinto da.....	391	<i>Laura Martínez Renau</i>	
<i>Marcelo Cheche Galves, Romário Sampaio Basílio</i>		<i>Gazeta de Montevideo</i>	409
FONSECA, Mariano José Pereira da (Marquês		<i>Wilson González Demuro</i>	
de Maricá).....	392	<i>Gazeta do Rio de Janeiro</i>	410
<i>Fernanda Cláudia Pandolfi</i>		<i>Juliana Gesuelli Meirelles</i>	
FONSECA E SILVA, Valentim da (Mestre		<i>Gazeta Extraordinária do Governo da Província</i>	
Valentim).....	392	do Maranhão).....	412
<i>Sarah Tortora Boscov</i>		<i>Marcelo Cheche Galves</i>	
Fotografia.....	393	<i>Gazeta Paraibana</i>	412
<i>Boris Kossoy</i>		<i>Serioja R. C. Mariano</i>	
FRANÇA, Antônio Ferreira.....	397	<i>Gazeta Pernambucana</i>	413
<i>Maria Aparecida Silva de Sousa</i>		<i>Marco Morel</i>	
FRANÇA, Clemente Ferreira (Marquês		Goiás.....	413
de Nazaré).....	397	<i>Martha Victor Vieira</i>	
<i>Eduardo José Santos Borges</i>		GOMES, André da Silva.....	416
FRANÇA, Francisco Xavier Monteiro da.....	398	<i>Paulo Castagna</i>	
<i>Matheus Silveira Guimarães</i>		GOMES, Francisco Agostinho.....	417
FRANÇA, Luís Paulino d'Oliveira Pinto da.....	399	<i>Maiara Alves do Carmo</i>	
<i>Lina Maria Brandão de Aras, Moisés Amado Frutuoso</i>		GOMES, Vicente Ferreira.....	417
		<i>Luís Otávio Vieira</i>	

GONDIM, Antônio José Duarte de Araújo	418	Historiografia da Independência na Independência	449
<i>Breno Gontijo Andrade</i>		<i>Rafael Fanni</i>	
GORDON, Robert (Sir).....	418	Historiografia da Independência no Século XIX.....	452
<i>Gilberto da Silva Guizelin</i>		<i>Lucia Maria Paschoal Guimarães</i>	
GOULART, Francisco Vieira.....	419	Historiografia da Independência no Século XX	454
<i>Luís Otávio Vieira</i>		<i>Wilma Peres Costa</i>	
GOUVEIA, José da Cruz.....	420	Historiografia da Independência: Tendências Atuais.....	458
<i>Matheus Silveira Guimarães</i>		<i>Cecília Helena L. de Salles Oliveira, João Paulo Pimenta</i>	
GOUVEIA, Lúcio Soares Teixeira de	420	Historiografia e Questão Nacional	460
<i>Wlamir Silva</i>		<i>Fabio Wasserman</i>	
GRAHAM, Maria	420	HOLANDA, Sérgio Buarque de	462
<i>Maria de Fátima Medeiros de Souza</i>		<i>João Ricardo de Castro Caldeira</i>	
GRAHAM, Richard.....	422	HOLSTEIN, Pedro de Sousa (Conde de Sanfré, Conde, Marquês e Duque de Palmela).....	463
<i>Hendrik Kraay</i>		<i>Ana Paula Medici</i>	
GRANGEIRO, Manuel Marques.....	423	HOMEM, Francisco de Sales Torres	465
<i>Mariana Albuquerque Dantas</i>		<i>Izabel Andrade Marson</i>	
GRENFELL, John Pascoe	423	<i>Idade d'Ouro do Brasil</i>	469
<i>André Roberto de A. Machado</i>		<i>Maria Beatriz Nizza da Silva</i>	
Guerra da Cisplatina (Guerra do Brasil)	424	Igreja Católica	470
<i>Gabriel Di Meglio</i>		<i>Ítalo Domingos Santirocchi</i>	
Guerras de Independência	426	Ilustração.....	473
<i>João Paulo Pimenta</i>		<i>Mariana Ferraz Paulino</i>	
Guerras Indígenas	428	Imaginário nacional.....	475
<i>Fernanda Sposito</i>		<i>Paulo Henrique Martinez</i>	
Guerras Napoleônicas.....	430	Imigração	478
<i>João Paulo Pimenta</i>		<i>Marcelo Mac Cord</i>	
GUERREIRO, José Antônio.....	432	Império Luso-Brasileiro.....	481
<i>Zília Osório de Castro</i>		<i>Luiz Carlos Villalta</i>	
GUIMARÃES, Manoel Pedro de Freitas	433	Impostos/Fiscalidade.....	482
<i>Sérgio Armando Diniz Guerra Filho</i>		<i>Wilma Peres Costa</i>	
GUIMARÃES, Manuel Ferreira de Araújo.....	434	Imprensa	485
<i>Juliana Gesuelli Meirelles</i>		<i>Marcelo Cheche Galves</i>	
Haiti/Haitianismo	437	Impressão Régia/Real Oficina Tipográfica/ Tipografia Nacional/Imprensa Nacional	487
<i>Alejandro E. Gómez</i>		<i>Ana Maria de Almeida Camargo</i>	
HALPERIN DONGHI, Tulio.....	439	Inconfidência Mineira.....	488
<i>Fabio Wasserman</i>		<i>João Pinto Furtado</i>	
HERRERA, Nicolás Gregorio.....	441	Independência	492
<i>Fernando Comiran</i>		<i>Lucia Maria Bastos Pereira das Neves</i>	
HESPANHA, António Manuel	442	Independência na Caricatura.....	494
<i>Cristina Nogueira da Silva</i>		<i>Rosângela de Jesus Silva</i>	
Hino da Independência	444		
<i>Lino de Almeida Cardoso</i>			
Hino Nacional	445		
<i>Anna Cristina Cardozo da Fonseca</i>			
História.....	446		
<i>Valdei Araujo</i>			

Independência na Literatura.....	496	KIDDER, Daniel Parish	539
<i>Sheila Virginia Castro</i>		<i>Tathiane Gerbovic</i>	
Independência no Cinema.....	499	KOSTER, Henry	540
<i>Ana Carolina de Moura Delfim Maciel</i>		<i>Izabel Andrade Marson</i>	
Indianismo.....	501	LABATUT, Pierre Paule Georges.....	543
<i>Maria Regina Celestino de Almeida</i>		<i>Patrick Puigmal</i>	
Indumentária	503	LACERDA, Manoel Inácio Cavalcanti de.....	544
<i>Camila Borges da Silva</i>		<i>Flavio José Gomes Cabral</i>	
Indústria.....	505	LAGO, Antonio Bernardino Pereira do	545
<i>Luiz Carlos Soares</i>		<i>Marcelo Cheche Galves, Romário Sampaio Basílio</i>	
Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.....	509	LANGSDORFF, Georg Heinrich von.....	545
<i>Arno Wehling</i>		<i>Ana Marcela França</i>	
Institutos Históricos e Geográficos Regionais...	512	LARRAÑAGA, Dámaso Antonio.....	546
<i>Danilo José Zioni Ferretti</i>		<i>Lauro Manzoni Bidinoto</i>	
Intendência-Geral da Polícia	515	LAVALLEJA, Juan Antonio.....	547
<i>Marieta Pinheiro de Carvalho</i>		<i>Nastasia Barceló</i>	
“JACARÉ”, Bartholomeu.....	519	LEÃO, Brás Carneiro	548
<i>Elisa de Moura Ribeiro</i>		<i>Thiago Fontelas Rosado Gambi</i>	
JANCSÓ, István László Gyula Endre	519	LE BRETON, Joachim	549
<i>Michel Patric Wunderlich</i>		<i>Elaine Dias</i>	
Jardim Botânico do Rio de Janeiro	521	LECOR, Carlos Frederico	549
<i>Begonha Bediaga</i>		<i>Murillo Dias Winter</i>	
JENKINSON, Robert Banks (Lord Liverpool).....	523	LEDO, Custódio Gonçalves	551
<i>Gilberto da Silva Guizelin</i>		<i>Paula Botafogo Caricchio Ferreira</i>	
JESUS, Joana Angélica de.....	524	LEDO, Joaquim Gonçalves.....	552
<i>Sérgio Armando Diniz Guerra Filho</i>		<i>Cecília Helena L. de Salles Oliveira</i>	
JESUS, Maria Quitéria de.....	524	LEITE, Luís José de Barros (Padre).....	554
<i>Sérgio Armando Diniz Guerra Filho</i>		<i>Mariana Albuquerque Dantas</i>	
JOÃO VI, D. (João Maria José Francisco Xavier de Paula Luís António Domingos Rafael de Bragança)	525	LEITHOLD, Johann Gottfried Theodor von	554
<i>Jorge M. Pedreira</i>		<i>Eduardo Relly</i>	
<i>Jornal de Anúncios</i>	528	LEOPOLDINA, Carolina Josefa	554
<i>Luís Otávio Vieira</i>		<i>Andréa Slemian</i>	
Judeus	528	LEUCHTENBERG, Amélia de.....	556
<i>Maria Luíza Tucci Carneiro</i>		<i>Marina Garcia de Oliveira</i>	
JUNOT, Jean Andoche.....	531	Liberalismos.....	557
<i>Patrick Puigmal</i>		<i>Cecília Helena L. de Salles Oliveira</i>	
Juntas de Comércio	532	Liberdade.....	559
<i>Cláudia Maria das Graças Chaves</i>		<i>Christian Edward Cyril Lynch</i>	
Juntas de Fazenda.....	533	LIMA, Antonio de Souza.....	561
<i>Cláudia Maria das Graças Chaves</i>		<i>Walquiria de Rezende Tofanelli Alves</i>	
Juntas de Governo	534	LIMA, Luís Inácio de Andrade	561
<i>Marcus Caetano Domingos</i>		<i>Flavio José Gomes Cabral</i>	
		LIMA, Manoel de Oliveira	562
		<i>Teresa Malatian</i>	
		LIMA, Pedro de Araújo (Marquês de Olinda)....	564
		<i>Eide Sandra Azevedo Abreu</i>	

LIMA E SILVA, Francisco de.....	565	MADEIRA, Joaquim Pinto	589
<i>Adriana Barreto de Souza</i>		<i>Reginaldo Alves de Araújo</i>	
LIMA E SILVA, José Joaquim de	566	MAFRA, José da Silva.....	590
<i>Adriana Barreto de Souza</i>		<i>Augusto da Silva</i>	
Línguas.....	566	MAGALHÃES, Antônio Joaquim Pereira de.....	590
<i>Ivana Stolze Lima</i>		<i>Wlamir Silva</i>	
LIRA, Felix José Tavares de.....	568	MAGALHÃES E CUNHA, Raimundo de Brito.....	591
<i>Luiz Geraldo Silva</i>		<i>Marcelo Cheche Galves, Romário Sampaio Basílio</i>	
Lisboa	568	MAIA, Joaquim José da Silva.....	591
<i>José Damião Rodrigues</i>		<i>Walquiria de Rezende Tofanelli Alves</i>	
LISBOA, Baltasar da Silva	569	<i>Malagueta.....</i>	592
<i>Ana Paula dos Santos Lima</i>		<i>Isabel Lustosa</i>	
LISBOA, João Soares.....	570	MALER, Jean-Baptiste.....	592
<i>Cecília Helena L. de Salles Oliveira</i>		<i>Daniel Dutra Coelho Braga</i>	
LISBOA, José da Silva (Visconde de Cairu)	572	MANCHESTER, Alan Krebs.....	593
<i>Lucas da Costa Mohallem</i>		<i>João Paulo Pimenta</i>	
Literatura	574	Manifestações Políticas de Rua	594
<i>Jefferson Cano</i>		<i>Kirsten Schultz</i>	
LOBO, João de Deus de Castro	576	Manifestos de Agosto de 1822	595
<i>Paulo Castagna</i>		<i>Cecília Helena de Salles Oliveira</i>	
LÓCIO E SEIBLITZ, Nuno Eugênio de	577	Maranhão.....	597
<i>Flavio José Gomes Cabral</i>		<i>Marcelo Cheche Galves, Regina Helena Martins de Faria</i>	
Londres	577	MARANHÃO, Afonso de Albuquerque.....	600
<i>Marcus Vinicius Correia Biaggi</i>		<i>Sílvia Carla Pereira de Brito Fonseca</i>	
LOPES, Elias Antônio.....	578	MARESCHAL, Barão de (Philipp Leopold	
<i>Wederson de Souza Gomes</i>		Wenzel)	600
Luanda.....	579	<i>Abner Neemias da Cruz</i>	
<i>Gilberto da Silva Guizelin</i>		MARGIOCHI, Francisco Simões.....	601
LUCCOCK, John	580	<i>Zília Osório de Castro</i>	
<i>Thomáz Fortunato</i>		MARIA I.....	602
<i>Macaco Brasileiro</i>	581	<i>Mariana Ferraz Paulino</i>	
<i>Isabel Lustosa</i>		MARIA da Glória (Maria II).....	603
MACEDO, Álvaro da Costa de Sousa.....	581	<i>Fátima Sá e Melo Ferreira</i>	
<i>Murillo Dias Winter</i>		Maribondo, O.....	604
MACEDO, Joaquim Manuel de.....	582	<i>Luís Otávio Vieira</i>	
<i>Jefferson Cano</i>		Marinha e Arsenais	605
MACHADO, João da Silva (Barão de Antonina) ..	583	<i>Jose Miguel Arias Neto</i>	
<i>Maria Luiza Ferreira de Oliveira</i>		MARROCOS, Luís Joaquim dos Santos	606
MACHADO E SILVA, Antônio Carlos Ribeiro		<i>Adriana Angelita da Conceição, Juliana Gesuelli Meirelles</i>	
de Andrada	584	MARTÍNEZ DE IRUJO E TACÓN, Carlos	
<i>Marisa Saenz Leme</i>		(Marquês de Casa Irujo)	608
MACIEL, Domingos Alves de Oliveira	586	<i>Ahmed Deidán de la Torre</i>	
<i>Luana Melo e Silva</i>		MARTINS, Domingos José.....	609
Maçonaria.....	586	<i>Flavio José Gomes Cabral</i>	
<i>Alexandre Mansur Barata</i>		MARTIUS, Carl Friedrich Philipp von.....	610
		<i>Rodrigo Turin</i>	

Mato Grosso.....	611	Mineração	636
<i>André Nicacio Lima</i>		<i>Angelo Alves Carrara</i>	
MATTOS, Ilmar Rohloff de.....	614	MIRANDA, Manuel Gonçalves de.....	637
<i>Ricardo H. Salles</i>		<i>Zília Osório de Castro</i>	
MAWE, John.....	616	Modernidade	638
<i>Thomáz Fortunato</i>		<i>Valdei Araujo</i>	
MAXWELL, Kenneth.....	617	Monarquia Constitucional.....	641
<i>André Figueiredo Rodrigues</i>		<i>Andréa Slemian</i>	
MAY, Luís Augusto.....	618	Monopólios e Regulamentações Coloniais.....	643
<i>Isabel Lustosa</i>		<i>Ana Paula Medici</i>	
Meio Circulante.....	619	MONROE, James	645
<i>Thiago Fontelas Rosado Gambi</i>		<i>Edú Trota Levati</i>	
MEIRELES, Zefferino Vitor de.....	621	MONTE ALVERNE, Frei Francisco do.....	646
<i>Myriam Paula Barbosa Pires</i>		<i>Maria Renata da Cruz Duran</i>	
MEIRELLES, Antonio José.....	622	MONTEIRO, Tobias do Rego.....	647
<i>Luisa Moraes Silva Cutrim</i>		<i>Elizabeth Santos de Carvalho</i>	
MELO, Inácio Luís Madeira de	622	MONTENEGRO, Antônio de Albuquerque	649
<i>Sérgio Armando Diniz Guerra Filho</i>		<i>Juliana Teixeira Souza</i>	
MELO, José de Sousa.....	623	MONTENEGRO, Caetano Pinto de Miranda.....	650
<i>Mariana Albuquerque Dantas</i>		<i>Luís Henrique Junqueira de Almeida Rechdan</i>	
MELO E CASTRO, João de Almeida (Conde de Galveias).....	624	Montevideú	650
<i>Renato de Mattos</i>		<i>Nastasia Barceló</i>	
MENDES, Manoel Odorico.....	624	MONTEZUMA, Francisco Gê Acayaba de (Visconde de Jequitinhonha).....	651
<i>Marcelo Cheche Galves, Roni César Andrade de Araújo</i>		<i>Sebastião de Castro Junior</i>	
MENDONÇA, Hipólito José da Costa Pereira Furtado de	625	MONTIGNY, Auguste Henri Victor Grandjean de.....	652
<i>André da Silva Ramos</i>		<i>Lilia Moritz Schwarcz</i>	
MENDONÇA, Jacinto Furtado de.....	628	Monumento ao Centenário	653
<i>Luana Melo e Silva</i>		<i>Michelli Cristine Scapol Monteiro</i>	
MENDONÇA, João Gomes da Silveira.....	628	Monumento do Ipiranga.....	655
<i>Luana Melo e Silva</i>		<i>Michelli Cristine Scapol Monteiro</i>	
MENESES, Diogo José Ferreira de Eça de Meneses (3º Conde de Lousã).....	628	MORAES, Alexandre José de Mello.....	657
<i>Aline Pinto Pereira</i>		<i>Paula Botafogo Caricchio Ferreira</i>	
Mercado Interno	629	MORAES E SILVA, José Cândido de	658
<i>Renato de Mattos</i>		<i>Roni César Andrade de Araújo</i>	
Mesa da Consciência e Ordens	631	MORATO, Francisco Manuel Trigoso de Aragão	659
<i>William de Souza Martins</i>		<i>Zília Osório de Castro</i>	
METTERNICH-WINNEBURG, Príncipe de (Klemens Wenzel Nepomuk Lothar)	632	MOREAUX, François-René	660
<i>Abner Neemias da Cruz</i>		<i>Maraliz de Castro Vieira Christo</i>	
MIGUEL, D.	632	MOREIRA, Antônio José.....	661
<i>Fátima Sá e Melo Ferreira</i>		<i>João Paulo Peixoto Costa</i>	
Minas Gerais	633	MOREIRA, Francisco de Sousa	661
<i>Renata Silva Fernandes</i>		<i>André Roberto de A. Machado</i>	

MOREIRA, Luís da Cunha (Visconde de Cabo Frio)	662	NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, Joaquim de (Frei; Joaquim de Oliveira Abreu)	693
<i>João Carlos Escosteguy Filho</i>		<i>Marcelo Cheche Galves, Romário Sampaio Basílio</i>	
<i>Morning Chronicle, The</i>	662	Nova Espanha/México	693
<i>Lilian Martins de Lima</i>		<i>Rodrigo Moreno Gutiérrez</i>	
MORORÓ, Gonçalo Inácio de Albuquerque e Melo (Padre).....	663	NOVAIS, Fernando Antônio	697
<i>Vinícius Carneiro de Albuquerque</i>		<i>Paulo Henrique Martínez</i>	
Morte e Rituais de Enterramento	663	OBES, Lucas José	701
<i>Claudia Rodrigues</i>		<i>Camilla Cristina Guelli</i>	
MOTA, Carlos Guilherme Santos Serôa da	665	OLIVEIRA, Antônio Rodrigues Veloso de	702
<i>Michel Patric Wunderlich</i>		<i>Ana Paula Medici</i>	
MOTA, Inácio Francisco Silveira da	667	OLIVEIRA, Belchior Pinheiro de	702
<i>Maria Aparecida Silva de Sousa</i>		<i>Luana Melo e Silva</i>	
MOURA, José Maria de	668	OLIVEIRA, Joaquim Alves de	703
<i>Samuel Rocha Ferreira</i>		<i>Martha Victor Vieira</i>	
MOURÃO E VASCONCELOS, José Luís de Souza Botelho (Conde de Vila Real)	668	OLIVEIRA, Manoel Rodrigues de	704
<i>Guilherme de Paula Costa Santos</i>		<i>Marcelo Cheche Galves, Romário Sampaio Basílio</i>	
Mulheres	669	OLIVEIRA E HORTA, Felisberto Caldeira Brant Pontes (Marquês de Barbacena)	704
<i>Andréa Slemian</i>		<i>Guilherme de Paula Costa Santos</i>	
MUNDURUCU, Emiliano Felipe Benício	671	Oratória Sagrada.....	705
<i>Luiz Geraldo Silva</i>		<i>Maria Renata da Cruz Duran</i>	
Museus Nacionais	672	ORIBE, Manuel Ceferine	707
<i>Camilo de Mello Vasconcellos</i>		<i>Murillo Dias Winter</i>	
Música	675	ORNELAS, Manuel Joaquim de.....	708
<i>Renato Aurélio Mainente</i>		<i>Renato de Mattos</i>	
Nação e Questão Nacional.....	679	OTTONI, José Eloy.....	708
<i>João Paulo Pimenta</i>		<i>Luana Melo e Silva</i>	
Natureza.....	682	OTTONI, Theophilo Benedicto	709
<i>Paulo Henrique Martínez</i>		<i>Maria Cristina Nunes Ferreira Neto</i>	
Navegação Fluvial	685	OYENHAUSEN-GRAVENBURG, João Carlos Augusto de (Marquês de Aracati).....	710
<i>Vitor Marcos Gregório</i>		<i>Renato de Mattos</i>	
NEUKOMM, Sigismund Ritter von	686	<i>Pacífico Oriental de Montevideo, El</i>	711
<i>Renato Aurélio Mainente</i>		<i>Wilson González Demuro</i>	
NIEMEYER, Conrado Jacob	687	Panfletos.....	711
<i>Renato Amado Peixoto</i>		<i>Tania Bessone</i>	
NOBRE, José Ferreira	688	<i>Papagaio, O</i>	714
<i>Matheus Silveira Guimarães</i>		<i>Luís Otávio Vieira</i>	
Nobreza e Nobiliarquia.....	688	Pará.....	714
<i>Marina Garcia de Oliveira</i>		<i>André Roberto de A. Machado</i>	
Noite das Garrafadas	690	<i>Paraense, O</i>	716
<i>Gladys Sabina Ribeiro</i>		<i>André Roberto de A. Machado</i>	
NORONHA E BRITO, Marcos de (8° Conde dos Arcos).....	692	Paraguai.....	717
<i>Walquiria de Rezende Tofanelli Alves</i>		<i>Francisco Doratioto</i>	

Paraíba.....	719	Poder Executivo	752
<i>Serioja R. C. Mariano</i>		<i>Eide Sandra Azevedo Abreu</i>	
PARENTE, Filipe Alberto Patroni Martins		Poder Legislativo.....	754
Maciel (Filipe Patroni)	722	<i>Eide Sandra Azevedo Abreu</i>	
<i>André Roberto de A. Machado</i>		Poder Moderador.....	755
Pátria.....	723	<i>Silvana Mota Barbosa</i>	
<i>João Paulo Pimenta</i>		POHL, Johann Baptist Emanuel.....	757
Patriota, El.....	724	<i>José Carlos Barreiro</i>	
<i>Murillo Dias Winter</i>		POMBO, Joaquim Clemente da Silva.....	758
Patriota, O	724	<i>André Roberto de A. Machado</i>	
<i>Lorelai Kury</i>		POMPÉU, Joaquina do (Joaquina Bernarda da Silva de Abreu e Silva Castelo Branco Souto Maior de Oliveira Campos).....	758
Pecuária.....	725	<i>Gabriela de Melo Amorim</i>	
<i>Helen Osório</i>		Populações Indígenas.....	760
PEDRO I, D.	727	<i>Fernanda Sposito</i>	
<i>Maria de Lourdes Viana Lyra</i>		Porto Alegre	762
PEDRO II, D.	729	<i>Fábio Kühn</i>	
<i>Maria de Lourdes Viana Lyra</i>		PORTO ALEGRE, Manoel José de Araújo	763
PEDROSO, Pedro da Silva	730	<i>Letícia Squeff</i>	
<i>Luiz Geraldo Silva</i>		PORTUGAL, Marcos Antônio da Fonseca.....	765
PEREIRA, José Clemente.....	731	<i>Mauricio Monteiro</i>	
<i>Cecília Helena L. de Salles Oliveira</i>		PORTUGAL, Tomás Antônio de Vila Nova	766
PEREIRA, José Saturnino da Costa.....	733	<i>Kirsten Schultz</i>	
<i>Fábio Kühn</i>		PORTUGAL E CASTRO, Fernando José de.....	767
PÉREZ, Francisco de Paula.....	734	<i>Mariana Ferraz Paulino</i>	
<i>Wilson González Demuro</i>		PORTUGAL E CASTRO, Manuel Francisco	
Pernambuco	734	Zacarias de.....	768
<i>Marcus J. M. de Carvalho, Jeffrey Aislan de Souza Silva</i>		<i>André Figueiredo Rodrigues</i>	
Peru	737	POVO	769
<i>Carlos Augusto Bastos</i>		<i>Luisa Rauter Pereira</i>	
PESSOA, Domingos Teotônio Jorge Martins	739	Praça do Comércio (Acontecimentos).....	771
<i>Flavio José Gomes Cabral</i>		<i>Marcello Basile</i>	
PESSOA, Manuel Rodrigues Gameiro	740	PRADO, Antônio da Silva (Barão de Iguape).....	773
<i>Guilherme de Paula Costa Santos</i>		<i>Maria Luíza Ferreira de Oliveira</i>	
Piauí	741	PRADO JÚNIOR, Caio	774
<i>Marcelo de Sousa Neto</i>		<i>Paulo Henrique Martinez</i>	
PIMENTEL, Manuel Pacheco (Padre).....	746	PRADT, Abade de (Dominique-Georges-Frédéric de Riom de Prolhiac Dufour de Pradt).....	776
<i>Reginaldo Alves de Araújo</i>		<i>João Paulo Pimenta, Cristiane Alves Camacho</i>	
PIN E ALMEIDA, Miguel Calmon du (Marquês de Abrantes).....	747	PRESAS, José	777
<i>Maria Aparecida Silva de Sousa</i>		<i>Marcela Ternavasio</i>	
PINHEIRO, José Feliciano Fernandes (Visconde de São Leopoldo).....	748	Presidentes de Província.....	777
<i>Adriano Comissoli</i>		<i>Carlos Eduardo França de Oliveira</i>	
Pintura Histórica.....	749	Protestantismo.....	779
<i>Maralíz de Castro Vieira Christo</i>		<i>Ana Rosa Clolet da Silva</i>	
PLANCHER, Pierre.....	752		
<i>Eduardo José Neves Santos</i>			

Província Cisplatina.....	781	<i>Ana Frega</i>	<i>Relator Verdadeiro</i>	818	<i>Ariel Feldman</i>
PUEYRREDÓN, Juan Martín de.....	784	<i>Mariana Lescano</i>	RENDON, José Arouche de Toledo	819	<i>Renato de Mattos</i>
Questões Raciais	787	<i>Luiz Geraldo Silva</i>	Representação.....	820	<i>Ivo Coser</i>
QUINTELA, Inácio da Costa.....	790	<i>Ana Paula Medicci</i>	Representação de 23 de Maio de 1822.....	822	<i>Cecília Helena L. de Salles Oliveira</i>
QUINTELA, Inácio Pedro	790	<i>Ana Paula Medicci</i>	Representações Visuais.....	823	<i>Cecília Helena L. de Salles Oliveira</i>
RABELO, Joaquim da Silva (Frei Caneca).....	793	<i>Marisa Saenz Leme</i>	República.....	827	<i>Silvia Carla Pereira de Brito Fonseca</i>
Raça	795	<i>Lorelai Kury</i>	<i>Repúblico, O</i>	829	<i>Renato Lopes Leite, Christiane Marques Szesz</i>
RAMALHO, Joaquim Ignacio de.....	798	<i>Michelli Cristine Scapol Monteiro</i>	RESENDE, Estevão Ribeiro de.....	830	<i>Vera Lúcia Nagib Bittencourt</i>
RAMOS, Francisco Manuel Martins.....	798	<i>Mariana Albuquerque Dantas</i>	RESENDE, Venâncio Henriques de (Padre)	832	<i>Silvia Carla Pereira de Brito Fonseca</i>
RAYNAL, Abade (Guillaume Thomas Françóis)	799	<i>Junia Ferreira Furtado, Nuno Gonçalo Monteiro</i>	Retrato.....	832	<i>Elaine Dias</i>
Rebeliões Escravas	799	<i>Jaime Rodrigues</i>	<i>Revérbero Constitucional Fluminense</i>	834	<i>Cecília Helena L. de Salles Oliveira</i>
REBOUÇAS, Antonio Pereira	802	<i>Keila Grinberg</i>	Revolta dos Periquitos	835	<i>Hendrik Kraay</i>
Recife	802	<i>Marcus J. M. de Carvalho, Jeffrey Aislan de Souza Silva</i>	Revolução	836	<i>Rafael Fanni, João Paulo Pimenta</i>
Reclamação do Brasil	803	<i>Lucas da Costa Mohallem</i>	Revolução de 1817.....	839	<i>Luiz Geraldo Silva</i>
Recolonização	804	<i>Cecília Helena L. de Salles Oliveira, João Paulo Pimenta</i>	Revolução do Porto	842	<i>Nuno Gonçalo Monteiro</i>
Reconhecimento da Independência	805	<i>Luís Cláudio Villafañe G. Santos</i>	RIBEIRO, José Cesário de Miranda	844	<i>Luana Melo e Silva</i>
Redes de Poder e Bases Provinciais da Independência	807	<i>Vera Lúcia Nagib Bittencourt</i>	RIBEYROLLES, Charles	845	<i>Maria Antonia Couto da Silva</i>
Regência de D. Pedro	810	<i>Vera Lúcia Nagib Bittencourt</i>	Rio da Prata/Argentina.....	845	<i>Gabriel Entin</i>
Regulador Brasílico-Luso, O/Regulador Brasileiro, O.....	813	<i>Luís Otávio Vieira</i>	Rio de Janeiro (Cidade).....	850	<i>Cecília Helena L. de Salles Oliveira</i>
Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves.....	814	<i>José Damião Rodrigues</i>	Rio de Janeiro (Província)	851	<i>Sheila de Castro Faria</i>
Relações Internacionais	816	<i>Luís Cláudio Villafañe G. Santos</i>	Rio Grande de São Pedro	854	<i>Adriano Comissoli</i>
			Rio Grande do Norte	857	<i>Juliana Teixeira Souza</i>
			Rio Negro (Província do).....	859	<i>Adilson J. I. Brito</i>

RIVADAVIA, Bernardino.....	862	São Paulo (Província)	887
<i>Gustavo Paz</i>		<i>Ana Paula Medici</i>	
ROCHA, José Joaquim da	863	SARMENTO, Cristóvão Pedro de Morais.....	890
<i>Luana Melo e Silva</i>		<i>Maria Aparecida Silva de Sousa</i>	
ROCHA, Justiniano José da	864	Secretarias de Estado.....	891
<i>Tâmis Parron</i>		<i>Luís Henrique Junqueira de Almeida Rechdan</i>	
RODRIGUES, José Honório.....	866	SEGURADO, Joaquim Teotônio.....	892
<i>Andre de Lemos Freixo</i>		<i>Martha Victor Vieira</i>	
Romantismo.....	868	SEIXAS, João Paulo Bezerra de (Barão de Itaguaí)	893
<i>Jefferson Cano</i>		<i>Renato de Mattos</i>	
ROUSSIN, Albin-Reine.....	870	SEIXAS, Romualdo Antônio de (Marquês de Santa Cruz)	893
<i>Daniel Dutra Coelho Braga</i>		<i>Ana Rosa Clochet da Silva</i>	
RUGENDAS, Johann Moritz	871	<i>Semanário Cívico</i>	894
<i>Ana Marcela França</i>		<i>Maria Beatriz Nizza da Silva</i>	
<i>Sabatina Familiar de Amigos do Bem Comum</i>	873	<i>Sentinelas da Liberdade</i>	895
<i>Lucas da Costa Mohallem</i>		<i>Luís Otávio Vieira</i>	
SAINT-HILAIRE, Auguste de	873	<i>Sentinella Bahiense</i>	895
<i>Thomáz Fortunato</i>		<i>Walquiria de Rezende Tofanelli Alves</i>	
SALDANHA, José da Natividade.....	874	Sergipe.....	896
<i>Ariel Feldman</i>		<i>Edna Maria Matos Antônio</i>	
Salvador.....	875	Serra do Rodeador	899
<i>Maria Aparecida Silva de Sousa</i>		<i>Flavio José Gomes Cabral</i>	
SAMPAIO, Francisco (Frei Francisco de Santa Teresa de Jesus)	876	SERRÃO, Joel Justino Baptista	901
<i>Alexandre Mansur Barata</i>		<i>Zília Osório De Castro</i>	
SAN MARTÍN, José Francisco de.....	877	Sertão.....	903
<i>Gustavo Paz</i>		<i>Maria Elisa Noronha de Sá</i>	
SANTA BÁRBARA, João de (Padre; João Inácio Pereira)	879	Sesmarias e Formas de Propriedade.....	906
<i>Adriano Comissoli</i>		<i>Márcia Maria Menendes Motta</i>	
Santa Catarina.....	879	Sesquicentenário da Independência	910
<i>Augusto da Silva</i>		<i>Janaina Martins Cordeiro</i>	
SANTOS, Francisco das Chagas.....	882	Sete de Abril.....	913
<i>Fábio Kühn</i>		<i>Vantuil Pereira</i>	
SANTOS, João Fortunato Ramos dos.....	882	Sete de Setembro.....	915
<i>Adriana Pereira Campos</i>		<i>Hendrik Kraay</i>	
SANTOS, Luís Gonçalves dos (Padre Perereca) ..	883	Setembrada.....	917
<i>Claudia Rodrigues</i>		<i>Marcelo Cheche Galves, Roni César Andrade de Araújo</i>	
SANTOS, Manuel Zeferino dos	884	SETÚBAL, Paulo de Oliveira Leite.....	919
<i>Flavio José Gomes Cabral</i>		<i>Gerson Donato</i>	
São Luís	885	SIERRA Y MARISCAL, Francisco de.....	919
<i>Marcelo Cheche Galves, Regina Helena Martins de Faria</i>		<i>Eduardo José Neves Santos</i>	
São Paulo (Cidade).....	886	SILVA, Antônio de Morais	919
<i>Maria Aparecida de Menezes Borrego, Jean Gomes de Souza</i>		<i>Tania Bessone</i>	
		SILVA, Diogo Duarte	920
		<i>Augusto da Silva</i>	

SILVA, Francisco Gomes da (Chalaça)	921	SILVA, Francisco Manuel da.....	922	SILVA, Inocêncio Francisco da.....	922	SILVA, João Manuel Pereira da.....	924	SILVA, Joaquim Norberto de Souza.....	925	SILVA, José Correia Pacheco da.....	927	SILVA, Luís Antônio Vieira da (Visconde de Vieira da Silva).....	927	SILVA, Luís Lopes da (Corneteiro).....	927	SILVA, Manoel Vieira da.....	928	SILVA, Paulo Barbosa da	929	SILVA, Sebastião Luís Tinoco da	930	SILVA, Silvestre Álvares da.....	931	SILVEIRA, Francisco Elias Rodrigues da.....	931	SISSON, Sébastien Auguste.....	931	SMITH, William Sidney (Sir)	932	SMITHE, Percy Clinton Sidney (Visconde de Strangford)	933	SOARES, Antonio Marques da Costa.....	933	SOARES, Manoel José Veloso	934	SOBREIRA, José Joaquim Xavier	935	SODRÉ, Nelson Werneck.....	935	SOUSA, Marcos Antônio de.....	938	SOUSA, Octávio Tarquínio de (Amaranto)	939	SOUSA E MELO, Francisco de Paula.....	941	SOUTHEY, Robert	942	SOUTO MAIOR, João Rodrigues de Sá e Melo Menezes (Conde de Anadia).....	944	SOUZA, Antônio Manuel de.....	945	SPIX, Johann Baptist Ritter von.....	945	STEWART, Robert (Lord Castlereagh, Lord Londonderry).....	946	STUART, Charles	947	Tamoio, O	949	TARGINI, Francisco Bento Maria.....	950	TAUNAY, Afonso d'Escragnolle.....	950	TAUNAY, Aimé-Adrien.....	953	TAUNAY, Auguste-Marie	954	TAUNAY, Félix-Émile.....	955	TAUNAY, Nicolas-Antoine	956	TAVARES, Francisco Muniz.....	957	TAVARES, Jorge de Avilez Zuzarte de Sousa.....	957	TAVARES, Luís Henrique Dias	959	Teatro.....	960	Território	963	TEZO, José Antonio da Cruz Ferreira (Padre Tezinho).....	966	Times, The.....	967
		<i>Aline Pinto Pereira</i>		<i>Paulo Castagna</i>		<i>Tania Bessone</i>		<i>Armelle Enders</i>		<i>André Figueiredo Rodrigues</i>		<i>Renato de Mattos</i>		<i>João Paulo Peixoto Costa</i>		<i>José Carlos Barreiro</i>		<i>Guilherme de Paula Costa Santos</i>		<i>Guilherme de Paula Costa Santos</i>		<i>Luís Otávio Vieira</i>		<i>João Victor Caetano Alves</i>		<i>Karina Anhezini</i>		<i>Maria de Fátima Costa</i>		<i>Maria de Fátima Costa</i>		<i>Elaine Dias</i>		<i>Lilia Moritz Schwarcz</i>		<i>Breno Gontijo Andrade</i>		<i>Murillo Dias Winter</i>		<i>Lina Maria Brandão de Aras</i>		<i>Josiane Nunes Machado Sampaio</i>		<i>Carlos Augusto Bastos</i>		<i>Marcelo Cheche Galves, Romário Sampaio Basílio</i>		<i>Lilian Martins de Lima</i>																																					

Tipografias e Imprensa.....	967	VELLOZO, Domingos Cadavilla (Padre Cascavel).....	995
<i>Marisa Midori Deaecto</i>		<i>Marcelo Cheche Galves</i>	
TITARA, Ladislau dos Santos (Ladislau do Espírito Santo Mello).....	970	VELLOZO, José Mariano da Conceição (José Xavier).....	996
<i>Sheila Virginia Castro</i>		<i>Begonha Bediaga</i>	
TOLLENARE, Louis-François de.....	971	Venezuela.....	997
<i>Daniel Dutra Coelho Braga</i>		<i>Oscar Javier Castro</i>	
TOMÁS, Manuel Fernandes.....	972	VERAS, Manoel Félix de.....	999
<i>Zília Osório de Castro</i>		<i>Breno Gontijo Andrade</i>	
Trabalho Livre e Produção.....	973	<i>Verdade Constitucional, A</i>	1000
<i>Cláudia Maria das Graças Chaves</i>		<i>Walquiria de Rezende Tofanelli Alves</i>	
Transferência da Corte.....	975	VERGUEIRO, Nicolau Pereira de Campos.....	1000
<i>Jurandir Malerba</i>		<i>Vera Lúcia Nagib Bittencourt</i>	
Tratados Diplomáticos com a Grã-Bretanha.....	978	Vertentes Políticas.....	1002
<i>Guilherme de Paula Costa Santos</i>		<i>Carlos Eduardo França de Oliveira</i>	
TRINDADE, Gabriel Fernandes da.....	980	Viajantes.....	1006
<i>Paulo Castagna, Virgínio Mantesso Neto</i>		<i>Jean Marcel Carvalho França</i>	
<i>Triunfo da Legitimidade Contra Fação de Anarquistas</i>	980	VIANA, Cândido José de Araújo (Marquês de Sapucaí).....	1009
<i>Renato Lopes Leite, Christiane Marques Szesz</i>		<i>Wlamir Silva</i>	
Tropas Auxiliares e Milícias.....	981	VIANA, Paulo Fernandes.....	1009
<i>Luiz Geraldo Silva, Fernando Prestes de Souza</i>		<i>Marieta Pinheiro de Carvalho</i>	
Tropeirismo.....	984	VIANNA, Hélio Martins.....	1010
<i>Helen Osório</i>		<i>Nayara Galeno do Vale</i>	
<i>Typhis Pernambucano</i>	986	VIGODET, Gaspar de.....	1012
<i>Marisa Saenz Leme</i>		<i>Ahmed Deidán de la Torre</i>	
<i>Universal, O</i>	987	Vila Rica.....	1013
<i>Wlamir Silva</i>		<i>Renata Silva Fernandes</i>	
VARELA, Luís Nicolau Fagundes.....	989	Vocabulário Político.....	1014
<i>Paula Botafogo Caricchio Ferreira</i>		<i>Marcello Basile</i>	
<i>Variedades ou Ensaios de Literatura, As</i>	989	<i>Volantim, O</i>	1017
<i>Walquiria de Rezende Tofanelli Alves</i>		<i>Renato Lopes Leite, Christiane Marques Szesz</i>	
VARNHAGEN, Francisco Adolfo de.....	990	WALSH, Robert.....	1019
<i>Temístocles Cezar</i>		<i>Vinicius Cranek Gagliardo</i>	
VASCONCELOS, Bernardo Pereira de.....	992	WERNECK, Francisco Peixoto de Lacerda.....	1020
<i>Wlamir Silva</i>		<i>Vitor Marcos Gregório</i>	
VASCONCELOS, Ignácio Accioli de.....	993	WIED-NEUWIED, Maximiliano de.....	1021
<i>Mariana Albuquerque Dantas</i>		<i>Christina Rostworowski da Costa</i>	
VEIGA, Evaristo Ferreira da.....	993	ZACHEO, Manoel Paixão dos Santos.....	1023
<i>Marcos Ferreira de Andrade</i>		<i>Marcelo Cheche Galves, Yuri Costa</i>	

Índice de Colaboradores

- Abner Neemias da Cruz 601, 632
Adilson J. I. Brito 50, 307, 862
Adriana Angelita da Conceição 608
Adriana Barreto de Souza 35, 129, 210, 239, 361, 566, 566
Adriana Pereira Campos 64, 354, 883
Adriano Comissoli 125, 749, 857, 879
Ahmed Deidán de la Torre 272, 390, 609, 1013
Alain El Youssef 351
Alejandro E. Gómez 439
Alessandra Schueler 310, 340
Alexandre Macchione Saes 336
Alexandre Mansur Barata, 589, 877
Alex Gonçalves Varela 349
Aline de Moraes Limeira 98
Aline Pinto Pereira 92, 119, 629, 922
Américo Freire 136, 149
Ana Carolina de Moura Delfim Maciel 501
Ana Frega 784
Ana Marcela França 546, 872
Ana Maria de Almeida Camargo 488
Ana Paula dos Santos Lima 570
Ana Paula Medicci 72, 158, 182, 465, 645, 702, 790, 791, 890, 942
Ana Rosa Cloquet da Silva 379, 781, 894
Andréa Slemian 95, 203, 223, 556, 643, 671
André da Silva Ramos 628, 944
André de Lemos Freixo 868
André Figueiredo Rodrigues 294, 618, 769, 926
André Nicacio Lima 25, 614
André Roberto de A. Machado 127, 173, 234, 424, 661, 716, 717, 723, 758
Angelo Alves Carrara 44, 637
Anna Cristina Cardozo da Fonseca 446
Ariel Feldman 99, 408, 819, 875
Armelle Enders 925
Arno Wehling 512
Arthur Ferreira Reis 64, 157, 387
Augusto da Silva 77, 590, 881, 921
Beatriz Piccolotto Siqueira Bueno 91
Begonha Bediaga 523, 997
Bernardo Ricupero 365
Boris Kossoy 397
Breno Gontijo Andrade 32, 120, 171, 376, 406, 418, 957, 1000
Camila Borges da Silva 505
Camilla Cristina Guelli 702
Camilo de Mello Vasconcellos 675
Carla Viviane Paulino 40, 359
Carlos Augusto Bastos 739, 966

Carlos de Almeida Prado Bacellar 313
 Carlos Eduardo França de Oliveira 194, 253, 255, 257, 368, 779, 1006
 Cecília Helena L. de Salles Oliveira 71, 113, 279, 320, 460, 553, 559, 572, 597, 733, 805, 823, 827, 835, 851
 Cesar Agenor Fernandes da Silva 245, 262, 278, 320
 Christian Edward Cyril Lynch 175, 561
 Christiane Marques Szesz 830, 981, 1017
 Christina Rostworowski da Costa 1022
 Cláudia Maria das Graças Chaves 19, 533, 534, 975
 Claudia Rodrigues 665, 884
 Clément Thibaud 148
 Cristiane Alves Camacho 776
 Cristina Nogueira da Silva 56, 271, 443

Daniel Carvalho de Paula 332
 Daniel Dutra Coelho Braga 82, 334, 403, 593, 871, 972
 Danilo José Zioni Ferretti 515

Edna Maria Matos Antônio 899
 Eduardo José Neves Santos 49, 220, 752, 919
 Eduardo José Santos Borges 198, 199, 398
 Eduardo Relly 554
 Eduardo Silva Ramos 327, 329
 Edú Trota Levati 385, 646
 Edyene Moraes dos Santos 127
 Eide Sandra Azevedo Abreu 372, 565, 754, 755
 Elaine Dias 549, 834, 956
 Elias Thomé Saliba 325
 Elisa de Moura Ribeiro 156, 160, 519, 928
 Elizabeth Santos de Carvalho 649
 Emilio Carlos Rodriguez Lopez 380

Fábio Kühn 293, 734, 763, 882
 Fabio Wasserman 441, 462
 Fátima Sá e Melo Ferreira 604, 633
 Fernanda Cláudia Pandolfi 300, 366, 392, 930, 931
 Fernanda Sposito 430, 762
 Fernando Comiran 382, 442
 Fernando Prestes de Souza 984
 Flavio José Gomes Cabral 52, 65, 66, 208, 377, 545, 562, 577, 609, 740, 885, 901
 Francisco Doratioto 719

Gabriela de Melo Amorim 760
 Gabriela Nunes Ferreira 365
 Gabriel Di Meglio 332, 426

Gabriel Entin 129, 850
 Gabriel Meirelles Pinto 932
 Gerson Donato 919
 Gilberto da Silva Guizelin 419, 524, 580, 933
 Giovanna G. Benedetto Flores 243, 244
 Giovanna Milanez de Castro 205
 Gladys Sabina Ribeiro 22, 80, 692
 Guilherme de Paula Costa Santos 176, 220, 669, 705, 741, 933, 947, 947, 980
 Gustavo Paz 863, 879

Helen Osório 727, 986
 Hendrik Kraay 331, 423, 836, 917

Iara Lis Schiavinatto 39
 Isabel Correa da Silva 155
 Isabel Lustosa 581, 592, 619
 Ítalo Domingos Santirocchi 473
 Ivana Frassetto 265
 Ivana Stolze Lima 568
 Ivete Machado de Miranda Pereira 166
 Ivo Coser 822
 Izabel Andrade Marson 85, 88, 468, 541

Jaime Rodrigues 59, 802
 Janaina Martins Cordeiro 913
 Jean Gomes de Souza 887
 Jean Marcel Carvalho França 1009
 Jefferson Cano 576, 583, 870
 Jeffrey Aislan de Souza Silva 737, 803
 João Carlos Escosteguy Filho 116, 193, 375, 662
 João Gabriel Covolan Silva 207
 João Paulo Peixoto Costa 124, 192, 209, 213, 661, 945
 João Paulo Pimenta 221, 356, 428, 432, 460, 594, 682, 724, 776, 805, 839
 João Pinto Furtado 492
 João Ricardo de Castro Caldeira 463
 João Victor Caetano Alves 81, 102, 950
 Johnny Santana de Araújo 381
 Jorge M. Pedreira 528
 José Carlos Barreiro 37, 757, 946
 José Damião Rodrigues 569, 816
 José Jobson Arruda 243
 José Manuel Louzada Lopes Subtil 316
 Jose Miguel Arias Neto 606
 José Reinaldo de Lima Lopes 268
 Josiane Nunes Machado Sampaio 216, 963

Juliana Gesuelli Meirelles 412, 435, 608
 Juliana Teixeira Souza 65, 167, 649, 859
 Junia Ferreira Furtado 238, 799
 Jurandir Malerba 978

Kaori Kodama 226, 275
 Karina Anhezini 953
 Keila Grinberg 802
 Kelly Eleutério Machado Oliveira 185
 Kirsten Schultz 101, 595, 767

Laura Martínez Renau 111, 409
 Lauro Manzoni Bidinoto 547
 Letícia Squeff 35, 765
 Lidiane Soares Rodrigues 374
 Lilia Moritz Schwarcz 312, 653, 957
 Lílian Martins de Lima 663, 967
 Lina Maria Brandão de Aras 201, 375, 401, 960
 Lincoln Secco 104
 Lino de Almeida Cardoso 445
 Lorelai Kury 725, 797
 Lourival Andrade Junior 228
 Luana Melo e Silva 124, 290, 322, 333, 586, 628, 628,
 703, 709, 845, 864, 935
 Lucas da Costa Mohallem 574, 803, 873
 Lucia Maria Bastos Pereira das Neves 259, 344, 494
 Lucia Maria Paschoal Guimarães 115, 454
 Luciana Coelho Barbosa 384
 Lucía Rodríguez Arrillaga 29
 Luisa Moraes Silva Cutrim 622
 Luisa Rauter Pereira 771
 Luís Cláudio Villafañe G. Santos 807, 818
 Luís Francisco Munaro 96, 171
 Luís Henrique Junqueira de Almeida Rechdan 70,
 650, 892
 Luís Otávio Vieira 56, 71, 99, 129, 144, 202, 263, 317,
 321, 321, 322, 352, 391, 418, 420, 528, 605, 714, 814,
 895, 950
 Luiz Carlos Soares 509
 Luiz Carlos Villalta 482
 Luiz Geraldo Silva 135, 568, 672, 731, 790, 842, 984

Maiara Alves do Carmo 417
 Maraliz de Castro Vieira Christo 194, 661, 752
 Marcela Ternavasio 154, 777
 Marcela Viviana Tejerina 159
 Marcello Basile 132, 197, 773, 1016

Marcelo Cheche Galves 25, 86, 126, 160, 213, 233, 244,
 390, 391, 402, 412, 487, 545, 591, 600, 625, 693, 704,
 886, 918, 927, 934, 967, 996, 1024
 Marcelo de Sousa Neto 208, 294, 746
 Marcelo Mac Cord 277, 480
 Marcia de Almeida Gonçalves 941
 Márcia Maria Menendes Motta 910
 Márcia Regina Capelari Naxara 306
 Marco Morel 62, 387, 413
 Marcos Ferreira de Andrade 995
 Marcus Caetano Domingos 537
 Marcus J. M. de Carvalho 737, 803
 Marcus Vinicius Correia Biaggi 578
 Maria Antonia Couto da Silva 845
 Maria Aparecida de Menezes Borrego 887
 Maria Aparecida Silva de Sousa 106, 111, 162, 172, 207,
 209, 219, 298, 397, 405, 667, 748, 875, 891, 931, 939
 Maria Beatriz Nizza da Silva 470, 895
 Maria Celi Chaves Vasconcelos 179
 Maria Cristina Nunes Ferreira Neto 710
 Maria da Glória de Oliveira 142
 Maria de Fátima Costa 954, 955
 Maria de Fátima Medeiros de Souza 422
 Maria de Lourdes Viana Lyra 729, 730
 Maria Elisa Noronha de Sá 231, 906
 Maria Fernanda Bicalho 170
 Maria Luiza Ferreira de Oliveira 584, 774
 Maria Luiza Tucci Carneiro 531
 Mariana Albuquerque Dantas 48, 113, 167, 406, 423,
 554, 624, 798, 993
 Mariana Ferraz Paulino 475, 603, 768
 Mariana Lescano 86, 785
 Mariane Raulino Carneiro 60
 Maria Regina Celestino de Almeida 503
 Maria Renata da Cruz Duran 180, 647, 707
 Marieta Pinheiro de Carvalho 517, 1010
 Marina Garcia de Oliveira 557, 690
 Marisa Midori Deaecto 104, 338, 970
 Marisa Saenz Leme 74, 370, 586, 795, 986
 Martha Victor Vieira 388, 416, 704, 893, 931
 Matheus Silveira Guimarães 171, 192, 228, 307, 399,
 420, 688
 Maurício Monteiro 409, 766
 Michelli Cristine Scapol Monteiro 137, 655, 657, 798
 Michel Patric Wunderlich 521, 667
 Miriam Dolhnikoff 76, 343
 Moisés Amado Frutuoso 201, 401

- Murillo Dias Winter 121, 361, 551, 582, 708, 724, 959
 Myriam Paula Barbosa Pires 622
- Nastasia Barceló 94, 404, 548, 651
 Nayara Galeno do Vale 144, 1012
 Nelson Mendes Cantarino 297
 Nelson Schapochnik 139
 Newman Di Carlo Caldeira 70
 Nívia Pombo 118
 Nuno Gonçalo Monteiro 155, 799, 844
- Oscar Javier Castro 236, 999
- Patrick Puigmal 152, 532, 544
 Paula Botafogo Caricchio Ferreira 114, 120, 125, 155, 289, 295, 295, 304, 401, 551, 658, 989
 Paulo Castagna 168, 416, 577, 922, 980
 Paulo Henrique Martinez 478, 685, 699, 776
 Paulo Knauss 358
 Paulo Marcelo Rezzutti 179
 Pedro Cardim 286
- Rafael de Bivar Marquese 164, 186, 291, 389
 Rafael Fanni 452, 839
 Rafael Sancho Carvalho da Silva 118, 202
 Rebeca Gontijo 28
 Regina Helena Martins de Faria 600, 886
 Reginaldo Alves de Araújo 51, 210, 590, 747, 935
 Renata Silva Fernandes 636, 1014
 Renato Amado Peixoto 191, 688
 Renato Aurélio Mainente 678, 687
 Renato de Mattos 24, 122, 240, 624, 631, 708, 710, 820, 893, 927, 945
 Renato Lopes Leite 830, 981, 1017
 Ricardo H. Salles 616
 Rita Bered de Curtis 124
 Rodrigo Moreno Gutiérrez 697
 Rodrigo Turin 611
 Romário Sampaio Basílio 126, 391, 545, 591, 693, 704, 927, 934, 967
 Roni César Andrade de Araújo 25, 86, 213, 233, 367, 402, 625, 659, 918
 Roquinaldo Ferreira 41
 Rosângela de Jesus Silva 42, 496
- Samuel Rocha Ferreira 668
 Sarah Tortora Boscov 345, 393, 929
- Sebastião de Castro Junior 652
 Sérgio Armando Diniz Guerra Filho 434, 524, 525, 623
 Serioja R. C. Mariano 413, 722
 Sheila de Castro Faria 854
 Sheila Virginia Castro 498, 971
 Silvana Mota Barbosa 261, 364, 757
 Sílvia Carla Pereira de Brito Fonseca 66, 122, 248, 308, 600, 829, 832
- Tâmis Parron 292, 866
 Tania Bessone 146, 713, 920, 924
 Tathiane Gerbovic 540
 Temístocles Cezar 992
 Teresa Malatian 564
 Thais Nívia de Lima e Fonseca 348
 Thais Rezende da Silva de Sant'Ana 218
 Thamara de Oliveira Rodrigues 32, 260
 Thiago Fontelas Rosado Gambi 109, 407, 549, 621
 Thomáz Fortunato 282, 580, 617, 874
- Ulisses Rubio U. da Silva 938
- Valdeci Araujo 449, 641
 Vantuil Pereira 915
 Vera Lúcia Nagib Bittencourt 309, 320, 810, 813, 832, 1002
 Vinícius Carneiro de Albuquerque 52, 78, 83, 120, 663
 Vinicius Cranek Gagliardo 1020
 Virgínio Mantesso Neto 980
 Vitor Marcos Gregório 299, 686, 1020
- Walquiria de Rezende Tofanelli Alves 156, 262, 561, 592, 693, 896, 990, 1000
 Wederson de Souza Gomes 63, 64, 579
 William de Souza Martins 632
 Wilma Peres Costa 53, 100, 251, 315, 458, 485
 Wilson González Demuro 48, 410, 711, 734
 Wlamir Silva 22, 45, 60, 97, 302, 420, 590, 988, 993, 1009
- Ynaê Lopes dos Santos 304
 Yuri Costa 1024
- Zília Osório de Castro 187, 188, 433, 602, 638, 660, 903, 973

Índice Remissivo¹

EDUARDO JOSÉ NEVES SANTOS
JOÃO GABRIEL COVOLAN SILVA
LUCAS DA COSTA MOHALLEM

A

Abascal y Sousa, José Fernando de: 737.

Abastecimento: 17-19, 22, 44, 45, 58, 60, 97, 163, 168, 181, 200, 239, 240, 307, 308, 319, 322, 324, 380, 393, 422, 533, 548, 560, 590, 623, 629-631, 644, 645, 683, 725, 732, 803, 808, 809, 813, 830, 850, 852, 853, 857, 879, 887, 888, 896, 897, 907, 929, 973, 984-986, 988, 1000, 1004, 1013.

Abdicação de D. Pedro I: 19-22, 24, 30, 38, 50, 70, 78, 80, 83, 84, 87, 88, 92, 97, 99, 115, 155, 156, 174, 193, 194, 202, 216, 236, 253, 260, 263, 277, 298, 304, 306, 312, 314, 321, 322, 349, 351, 356, 365-367, 372, 391, 406, 407, 445, 463, 467, 484, 500, 530, 544, 553, 561, 564-566, 574, 582, 588, 589, 603, 616, 625, 633, 647, 659, 681, 684, 687-689, 692, 707, 710, 729, 731, 733, 747, 752, 754, 829, 831, 838, 859, 863, 864, 869, 913, 914, 918, 921, 922, 945, 962, 963.

Abelha do Itaculuny: 22.

Abelha Pernambucana: 829.

Abertura dos Portos: 18, 22-24, 27, 28, 36, 37, 87, 91, 163, 238, 239, 241, 242, 243, 275, 276, 281, 306, 335,

355, 364, 387, 479, 483, 487, 503, 508, 526, 532, 569, 573, 578, 580, 610, 620, 645, 766, 780, 814, 843, 885, 911, 945, 976, 977, 1006, 1007, 1025.

Abolicionismo/Abolição: 53, 83, 119, 123, 147, 175, 186, 211, 220, 251, 277, 290, 386, 387, 437, 495, 532, 541, 560, 627, 647, 652, 662, 672 702, 704, 730, 751, 789, 802, 803, 806, 817, 848, 899, 911, 914, 946, 947, 979.

Abranches, Dunshee de: 24, 25, 918, 934.

Abranches, Frederico Magno de: 917, 918.

Abranches, João Antônio Garcia de: 24, 25, 918.

Abrantes, Elizabeth Sousa: 367.

Abrantes, Marquês de: ver Almeida, Miguel Calmon du Pin e.

Abreu, Antônio Navarro de: 25, 612.

Abreu, José de: 28, 29.

Abreu, Márcia: 488, 581.

Abreu, Maria Joaquina de: 693.

Abreu e Lima, José Inácio de: 29-32, 115, 346, 998.

Abreu e Lima, José Inácio de (Padre Roma): 32, 868.

Abreu e Lima, Luís Inácio de: 32.

Abrilada: 465, 545, 632.

Academia: *Brasileira de Ciências*, 136, 196; *Brasileira de Letras*, 136, 142, 196, 364, 563, 666, 764, 866, 919, 924, 953; *Cearense de Letras*, 145; de *Belas Artes/Imperial de Belas Artes*, 32-35, 90, 276, 315,

1 Referências excessivamente numerosas (Cortes de Lisboa, Independência, João VI, Pedro I, Portugal, Rio de Janeiro, etc.) não foram incluídas. Nomes de autores de verbetes do próprio dicionário só foram incluídos caso citados no corpo e/ou na bibliografia dos mesmos.

- 356, 357, 382, 383, 459, 653, 751, 764, 872, 932, 953-956, 977, 991; *de Letras da Bahia*, 895, 959; *Real da Marinha*, 98, 113, 209, 310, 338, 684, 704, 709, 790, 922, 944, 990; *Real de Ciências de Lisboa*, 44, 74, 89, 101, 113, 119, 224, 298, 766, 790, 819, 870, 884, 923, 924, 931, 944, 990; *Real dos Guardas*, 944; *Real Militar*, 35, 225, 310, 724, 725, 734, 929, 977.
- Academia Suassuna: 120.
- Ação Popular: 133, 195.
- Acará: 722.
- Aclamação e Coroação de D. João VI: 35-37, 379, 380, 387, 660, 687, 689, 815, 955, 977.
- Aclamação e Coroação de D. Pedro I: 37-39, 299, 353, 357, 386, 394, 415, 427, 444, 493, 588, 618, 623, 653, 677, 691, 721, 732, 749, 763, 764, 794, 806, 810, 813, 833, 877, 915, 916, 977.
- Aclamação e Coroação de D. Pedro II: 407, 431, 445, 660.
- Açores: 25, 28, 176, 268, 280, 293, 915.
- Acre: 714.
- Açúcar: 42, 43, 45, 62, 104, 105, 159, 162, 167, 185, 193, 201, 240, 241, 243, 298, 370, 438, 477, 531, 540, 549, 554, 562, 584, 598, 630, 644, 645, 715, 720, 735, 747, 773, 789, 802, 803, 839, 851, 852, 854, 887, 888, 896, 920, 971, 1000.
- Adam, Albrecht: 871.
- Adams, John Quincy: 39, 40, 646.
- Adem (Portugal): 731.
- Adorno, Sérgio: 310.
- Afonso Celso, conde de: ver Figueiredo Júnior, Afonso Celso de Assis.
- África: 29, 40, 41, 53-57, 104, 116, 151, 180, 183, 226, 242, 268, 280, 285, 287, 292, 294, 297, 300, 302, 350, 438, 459, 470, 476, 516, 529, 537, 548, 567, 579, 580, 590, 598, 617, 639, 640, 683, 698, 699, 701, 704, 732, 733, 735, 791, 797, 799, 801-803, 806-808, 810, 816, 845, 846, 851, 899, 901, 921, 934, 965, 982.
- Agassiz, Jean Louis: 781, 796, 1006.
- Agostini, Angelo: 41, 42.
- Agricultor Baiano, O: 657.
- Agricultura: 42-44, 255, 391, 523, 616, 683, 684, 809, 831, 855, 857, 867, 885, 888, 889, 904, 906.
- Aguardente: 240, 630.
- Aguero, José de la Riva: 738.
- Aguerry, Clara: 759.
- Aguiar, A. A. de: 705.
- Aguiar, Cristina Fernandes Moreira: 663.
- Aguiar, José Estevão: 375.
- Aguiar, José Ricardo da Costa: 265.
- Aguiar, Rafael Tobias de: 122, 416.
- Aguiar, Ronaldo Conde de: 149.
- Aguiar e Sá, Manuel Ferreira da Câmara Bitencourt (Intendente Câmara): 44, 45, 637, 747.
- Aguirre Elorriaga, M.: 776.
- Aguirre, Araujo: 354.
- Aix-en-Provence: 52.
- Ajaccio: 149.
- Alagoas: 45-48, 94, 120, 135, 166, 247, 256, 376, 405, 406, 423, 428, 429, 430, 512, 554, 568, 577, 605, 623, 624, 657, 705, 735, 793, 798, 801, 841, 898, 965, 993, 1003.
- Alameda y Brea, Cirilo de: 48, 410.
- Alvarez, Plácida: 701.
- Albuquerque, Antônio Francisco de Paula de Holanda Cavalcante de: 48, 49, 619.
- Albuquerque, Antônio Germano Cavalcanti: 858.
- Albuquerque, Félix Antonio Ferreira de: 247.
- Albuquerque, Flora Cavalcanti de: 563.
- Albuquerque, Francisco de Paula Cavalcanti de (Visconde de Suassuna): 49.
- Albuquerque, Georgina de: 750.
- Albuquerque, Jerônimo: 47.
- Albuquerque, João Vieira: 879.
- Albuquerque, Joaquim Pires de Carvalho: 519.
- Albuquerque, José Cavalcante de: 49, 50, 307.
- Albuquerque, José Francisco de Paula Cavalcante de: 857, 861.
- Albuquerque, José Joaquim de Campos da Costa de Medeiros e: 446.
- Albuquerque, Manoel Caetano de Almeida e: 65.
- Albuquerque Filho, Manoel Caetano de Almeida e: 65, 66.
- Albuquerque, Pedro Francisco de Paula Cavalcanti de (Visconde de Camaragibe): 49.
- Albuquerque, Pedro Velho de: 857.
- Albuquerque, Wlamyra Ribeiro de: 218.
- Albuquerque Cavalcante, José Mariano de: 50, 51, 935.
- Alcântara (Maranhão): 598, 599.
- Alcântara (Portugal): 601.
- Alcobaça: 844.
- Aldama, Juan: 694.
- Aldeia da Cruz: 929.
- Alden, Dauril: 313, 485.

- Alegação Jurídica: 297.
- Alemanha: 261, 348, 349, 377, 422, 462, 473, 529, 531, 545, 546, 632, 633, 637, 687, 871, 927, 1021.
- Alencar, Bárbara de: 51, 52, 82, 589, 670.
- Alencar Araripe, Carlos Pereira de: 51, 52.
- Alencar, José de (Romancista): 26, 51, 52, 82, 501, 502, 503, 529, 567, 710, 932, 938.
- Alencar, José Martiniano Pereira de: 50-52, 82, 172, 589, 590, 710, 746, 935, 1004.
- Alencar, Leonel Pereira de: 589.
- Alencar, Tristão Gonçalves Pereira de: 745.
- Alencastre, J. M. P.: 893.
- Alencastro, Antônio Pedro de: 414.
- Alencastro, Luiz Felipe de: 52, 53, 185, 457, 480.
- Alenquer: 187, 659.
- Alexandre I: 311, 546, 654, 893.
- Alexandre, Valentim: 53-56, 170, 240, 265, 288, 372, 624, 844, 933, 978.
- Alfaiate Constitucional, O: 56, 713.
- Alfândega do Algodão no Recife de Pernambuco (1799): 304.
- Alfenas: 322.
- Algenmeine Musikalische Zeitung: 408, 554.
- Algodão: 42, 43, 87, 127, 159, 160, 162, 211, 240, 242, 243, 349, 402, 413, 506-508, 524, 598, 599, 625, 645, 683, 803, 839, 857, 885, 886, 899, 985, 971, 972.
- Alhadas: 972.
- Alimentação e Culinária: 56-59.
- Allanche: 776.
- Allende, Ignácio de: 694.
- Almanaques: 56-59, 469, 530, 569.
- Almanack (Periódico): 439, 521, 534, 636, 671, 682.
- Almeida e Castro, Miguel Joaquim de (Padre Miguelinho): 65, 66, 858.
- Almeida, Abílio Pereira de: 500.
- Almeida, Antônio da Rocha: 710, 879.
- Almeida, Antônio José de: 416.
- Almeida, Baptista Caetano de: 60.
- Almeida, Cipriano José Barata de (Cipriano Barata): 60-62, 82, 104, 158, 291, 368, 369, 390, 391, 400, 413, 561, 670, 697, 754, 755, 826, 895, 1004, 1005.
- Almeida, Felipe Pessanha de: 361.
- Almeida, Fernando José de: 961, 962, 963.
- Almeida, Gonçalo Alves de: 524.
- Almeida, João Mendes de: 510.
- Almeida, João Rodrigues Pereira de: 62, 63.
- Almeida, Joaquim Ramos de: 840.
- Almeida, José Bernardino Pereira de: 63, 64, 370.
- Almeida, José Bernardino Baptista Pereira de Sodré: 63, 64, 882, 883.
- Almeida, José Egidio Álvares de: 64, 978.
- Almeida, José Tavares de: 524.
- Almeida, Josefina Januária de Sá e: 332.
- Almeida, Miguel Calmon du Pin e (Marquês de Abrantes): 171, 420, 519, 747, 748.
- Almeida, Paulo Roberto: 564.
- Almeida, Quitéria Coelho de: 980.
- Almeida, Silvino José de: 157.
- Almeida, Thomas José Tinoco de: 828.
- Almeida, Tomás Xavier Garcia de: 65.
- Almond, Gabriel: 300.
- Alonso Romero, Maria Paz: 270.
- Alonso, Rosa Eloy: 702.
- Alsácia-Lorena: 529.
- Alto Peru/Bolívia: 66-70, 69, 70, 235, 717, 737-739, 818, 846-848, 872.
- Altschul, Gertrude: 396.
- Alvarenga, Manuel Inácio da Silva: 876.
- Álvares, Joaquim de Oliveira: 20, 70, 587, 812, 892.
- Álvarez Ferretjans, Daniel: 410.
- Alvarez, João Antônio: 969.
- Alveal, Carmen Margarida Oliveira: 910.
- Alvear, Carlos María de: 321, 410, 442, 878, 981.
- Alves, Antônio Frederico de Castro: 531.
- Alves, Bento Francisco: 48.
- Alves, Caleb Faria: 834.
- Alves, Daiane de Souza: 407, 534.
- Alves, Fabianne Nayra Santos: 798.
- Alves, João Victor Caetano: 420.
- Alves, Maria da Conceição: 921.
- Alves, Oscar Rodrigues: 951, 952.
- Alves, Walquiria de Rezende Tofanelli: 592.
- Alvim, Maria Amélia Cesário: 462.
- Amado, Janaína: 906.
- Amado, Jorge: 209, 520.
- Amaral, Antonio Barreto do: 710, 820, 927.
- Amaral, Antônio José do: 772.
- Amaral, Bráz Hermenegildo do: 434, 519, 524, 623, 928, 960.
- Amaral, Francisco Pacífico: 731.
- Amaral, Francisco Pedro do: 33, 833.
- Amarante, Conde de: ver Teixeira, Francisco da Silveira Pinto da Fonseca.
- Amargosa: 142.

- Amazonas/Rio Negro (Capitania/Província): 49, 113, 162, 165, 224, 233, 234, 281, 307, 312, 313, 333, 396, 597, 692, 714, 781, 859-862, 894, 946, 954, 964, 966, 998, 999.
- América/Américas: 22, 24, 30, 40, 54, 67, 74, 78-80, 86, 111, 113, 142, 150, 151, 153, 158, 162, 164, 169, 181, 189, 221, 226, 227, 235, 250, 261, 262, 265, 277, 297, 302, 303, 312, 313, 318, 330, 333, 341, 344, 350, 354, 355, 359, 361, 368, 370, 379, 380, 384, 389, 391, 393-395, 399, 419, 421, 422, 430, 431, 435, 438, 440-442, 447, 450-452, 454, 455, 457-460, 462-466, 470, 472, 474-476, 479, 483, 485, 489, 490, 492, 494, 503, 510, 511, 521, 526, 527, 533-535, 537, 541, 543, 544, 549, 550, 556, 558, 560-564, 568, 571, 578-580, 582, 585, 593, 596, 597, 602, 607-611, 615-617, 623, 627, 629, 630, 639-644, 657, 661, 663, 666, 669, 670-674, 678, 680, 681, 683-685, 693-698, 701, 706, 715, 717, 719, 723, 725, 730, 735, 737-739, 751, 752, 758, 760, 767-770, 776, 777, 782, 789, 791, 797, 799, 804, 807, 811, 817, 818, 824, 828, 829, 831, 837-839, 846, 848, 850, 851, 859, 870, 872, 875, 879, 885, 891, 904-907, 915, 919, 925, 927, 928, 932, 933, 936, 955, 958, 963-966, 967, 975, 976, 983, 989, 990, 1006, 1009, 1021.
- Amigo do Homem, O: 24.
- Amigo do Povo: 119.
- Amigo do Rei e da Nação, O: 71, 224.
- Amory, Frederic: 306.
- Amsterdã: 39, 162.
- Amzalak, Abraham: 531.
- Amzalak, Isaac: 531.
- Anadia: 599, 944.
- Anais das Ciências, das Artes e das Letras: 259.
- Anais do Museu Paulista: 291.
- Anais Fluminenses de Ciências, Artes e Literatura: 71.
- Anajatuba: 599.
- Analisador Constitucional, O: 322.
- Análise e Refutação do Libelo Acusatório: 292.
- Análise sobre a Justiça do Comércio e do Resgate dos Escravos da Costa da África: 297.
- Anastácio, Timóteo Amoroso: 520.
- Anchieta, José de: 580.
- Anderson, Benedict: 113, 461.
- Anderson, Perry: 54.
- Andrada, José Ricardo da Costa Aguiar de: 71, 72, 371, 585.
- Andrada, Martim Francisco de: 72-74, 95, 131, 157, 177, 208, 295, 325, 327, 328, 387, 407, 425, 514, 584, 586, 588, 650, 710, 773, 867, 877, 887, 889, 927, 949.
- Andrada e Silva, José Bonifácio de: 38, 44, 71-76, 87, 95, 110, 114, 115, 117, 131, 141, 142, 173, 174, 177, 178, 202, 225, 238, 253, 265, 285, 286, 291, 292, 295, 299, 306, 325, 327, 344, 347, 350, 356, 357, 365, 366, 376, 382, 386, 387, 417, 421, 423, 432, 434, 447, 454, 472, 478, 486, 493, 495, 499, 504, 505, 514, 530, 544, 550, 552, 556, 562, 577, 578, 584, 586-588, 592, 596, 614, 616, 618, 619, 627, 639, 650, 652, 654, 657, 701, 703, 705, 710, 714, 731, 732, 743, 748, 753, 764, 765, 769, 770, 776, 797, 811-814, 819, 824, 826, 828, 831, 863, 866, 867, 876, 877, 887, 889, 892, 911, 915, 921, 926, 930, 931, 935, 939, 940, 949, 952, 955, 959, 962, 990-992.
- Andrade, Ayres de: 445, 922.
- Andrade, Bento Gontijo: 957.
- Andrade, Eugênio de: 902.
- Andrade, Francisco de Paula Freire de: 490.
- Andrade, Gomes Freire: 360, 492, 587.
- Andrade, Gonçalo Borges de: 858.
- Andrade, Joaquim Pedro de: 500.
- Andrade, Lourenço Rodrigues de: 76, 77, 287, 880.
- Andrade, Manoel de Carvalho Paes de: 77, 78, 120, 245, 247, 385, 413, 421, 568, 663, 736, 794.
- Andrade, Marcos Ferreira de: 802.
- Andrade, Maria José de Souza: 960.
- Andrade, Mário de: 324, 396, 654, 939.
- Andrade, Olímpio de Souza: 306.
- Angeviller, Conde de: 956.
- Angola: 29, 40, 41, 56, 116, 180, 226, 268, 350, 567, 579, 683, 704, 732, 735, 901.
- Angostura: 147, 999.
- Anherst, Jeffrey (Lord Anherst): 705, 979.
- Anhezini, Karina: 953.
- Anil: 323.
- Anjos, João Alfredo dos: 382.
- Annapolis (Estados Unidos): 385.
- Annino, Antonio: 270, 462.
- Ansaldi, Francesco Ignácio: 980.
- Antigo Testamento: 706.
- Antilhas: 146, 185, 441, 543, 971.
- Antilusitanismo: 78-80, 88, 211, 212, 895, 914, 915, 949.
- Antióquia: 234, 999.
- Antônio, Edna Maria Matos: 899.
- Apianus, Petrus: 272.

Apodi: 857.
 Apologia que Dirige à Nação Portuguesa: 292.
 Appleton, John James: 355.
 Aquino, São Tomás de: 760.
 Aracaju: 148.
 Aracati: 725, 726.
 Aragão, Raymundo Moniz de: 1011.
 Arago, François: 81.
 Arago, Jacques Étienne Victor: 81, 82, 953, 955.
 Aranha, Olavo Egydio de Souza: 951.
 Aranha, Pedro Wenceslau de Brito: 923.
 Aranjuez: 152, 534, 846.
 Arari: 599.
 Araribóia: 502.
 Araripe, Tristão Gonçalves de Alencar: 82, 83, 589, 663.
 Arasse, Daniel: 751.
 Araújo Gondim, Antônio Duarte de: 66.
 Araújo Filho, José Tomás Nabuco de: 42, 83-85, 136, 710, 940.
 Araújo, Ana Cristina: 155, 432, 475, 608.
 Araújo, Elísio de: 517.
 Araújo, Fátima A: 413.
 Araújo, João Gomes de: 922.
 Araújo, Johny Santana de: 381.
 Araújo, José Maria Xavier de: 843.
 Araújo, Luiz Paulo de: 970.
 Araújo, Manoel Correia de: 840.
 Araújo, Miguel Pereira de: 742.
 Araújo, Reginaldo Alves de: 124, 209, 213, 590, 661, 747, 935.
 Araújo, Roni César Andrade de: 625, 659, 661, 967.
 Araújo, Thereza Laura de: 819.
 Araujo, Valdei Lopes de: 449, 452, 515, 641, 884.
 Areia (Cidade): 382.
 Arez: 857, 858.
 Arganil: 972.
 Argel: 921.
 Argélia: 349, 383.
 Argos da Lei: 25, 85, 86, 213, 625.
 Argos de Buenos Aires, El: 86.
 Argos Pernambucano: 246, 874.
 Arinos, Afonso (Afonso Arinos de Melo Franco): 510.
 Aristóteles: 377, 827.
 Armitage, John: 83, 87, 88, 260, 265, 268, 398, 914, 944.
 Arouche, Agostinho Delgado de Toledo: 819.
 Arquitetura e Engenharia: 35, 41, 88-91, 124, 136, 179, 192, 217, 311, 348, 356, 358, 379, 380, 393, 395, 396, 421, 594, 653, 825, 867, 922, 950.
 Arquivo: *da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro*, 179; *do Patriarcado de Lisboa*, 179; *Histórico Militar de Lisboa*, 129, 210; *Histórico Ultramarino*, 307; *Nacional do Rio de Janeiro*, 79, 205; *Real da Marinha*, 206, 274; *Real Militar*, 88, 90.
 Arrábida, Frei Antônio de: 91, 92, 472, 876.
 Arraial dos Prados: 830.
 Arroz: 43, 159, 240, 242, 354, 504, 598, 622, 625, 630, 645, 852, 886.
 Arruda, Maria Arminda do Nascimento: 699.
 Arsenal de Guerra: 160.
 Artigas, José Gervasio: 29, 92-94, 128, 331, 404, 424, 442, 546, 547, 650, 701, 708, 719, 781, 848, 849, 856, 882, 981.
 Ascensão, Manuel Antônio de: 765.
 Ásia: 54, 242, 285, 699, 791, 799, 1006.
 Aspiração, A: 935.
 Asquith, Ivon: 663.
 Assembleia de 1823: 18, 22, 25, 45, 50, 52, 61, 62, 64-66, 72-77, 82, 85, 94, 95, 105, 119, 124, 125, 158, 166, 171, 185, 192, 193, 202, 207, 209, 211, 215, 223, 239, 245, 246, 251, 255, 265, 275, 278, 290, 291, 294, 299, 304, 306, 307, 310, 320, 322, 325, 329, 332, 339, 341, 342, 344, 350, 353, 363, 375, 392, 397, 398, 406, 408, 420, 439, 448, 453, 467, 471, 487, 493, 501, 534, 553, 561, 564, 572, 573, 586, 587, 588, 594, 596, 614, 616, 619, 628, 642, 650, 663, 688, 703, 705, 712, 728, 732, 736, 743, 746-748, 752, 754-756, 760, 761, 776, 780, 783, 794, 800, 805, 811, 813, 814, 819, 831, 832, 835, 836, 838, 855, 861, 863, 866, 877, 880, 882, 892, 895, 897, 898, 909, 914, 916, 917, 921, 927, 931, 935, 939-941, 945, 949, 957, 975, 986, 992, 993, 1001, 1004, 1019.
 Assis, Joaquim Maria Machado de: 57, 364, 422, 496, 666.
 Assunção (Paraguai): 717.
 Assunção, Eltrudes Maria da: 993.
 Assunção, José Abreu de: 718.
 Assunção, Maria Soares de: 308.
 Assunção, Matthias Röhrig: 599, 600.
 Assunção, Paulo de: 557.
 Astrea, A: 21, 625, 677, 829, 992.
 Astro da Lusitânia: 95, 96.
 Astro de Minas: 60, 96, 97, 98, 560, 590.
 Atalaia (Vila): 46, 428.

- Ato Adicional de 1834: 97, 257, 268, 339, 370, 467, 484, 585, 614, 709, 730, 733, 756, 778, 941, 988, 994.
- Ato Institucional nº 5: 290.
- Auger, Louis-Simon: 869.
- Augsburgo: 871.
- Aula de Comércio: 692.
- Aulas Públicas: 97, 98.
- Aulas Régias: 338.
- Auler, Guilherme: 661.
- Aurora Fluminense, A: 21, 28, 98, 99, 156, 292, 444, 466, 752, 829, 913, 921, 967, 994.
- Aurora Pernambucana: 99, 486.
- Áustria: 150, 248, 250, 279, 286, 422, 431, 464, 531, 532, 555, 556, 596, 600, 601, 603, 610, 632, 653, 687, 710, 757, 807, 814, 921, 945, 946.
- Aveiro: 279, 398, 659, 944, 972.
- Ávila, Alfredo: 697.
- Aymar, Jacques-Marie: 99, 100.
- Ayacucho: 739, 981.
- Aynac: 845.
- Azevedo, Alexandre Gomes de: 819.
- Azevedo, Antônio de Araújo (Conde da Barca): 100, 101, 377, 487, 526, 692, 814, 815, 893.
- Azevedo, Francisca Nogueira de: 777.
- Azevedo, Joaquim José de: 101, 102.
- Azevedo, L. A. D.: 387.
- Azevedo, Luís Heitor Correia de: 922.
- Azevedo, Luís Inácio de: 248.
- Azevedo, Manoel Antônio Álvares de: 576, 870, 926.
- Azevedo, Manuel Duarte Moreira de: 194.
- Azevedo, Militão Augusto de: 395.
- B**
- Baartman, Sara: 797.
- Bacon, Francis: 682, 683.
- Badaró, Giovanni Battista Líbero: 21, 103, 104, 372, 391, 561, 829, 915.
- Baena, Antonio Ladislau Monteiro: 714, 716.
- Baependi, Conde de: ver Gama, Brás Carneiro Nogueira da Costa e.
- Baependi, Marquês de: ver Gama, Manuel Jacinto Nogueira da.
- Bagú, Sérgio: 863.
- Bahia, José Lopes Pereira: 660.
- Bahia, Maria Carolina Pereira: 748.
- Bahia: 29, 30, 32, 36, 44-47, 61, 62, 65, 66, 72, 77, 80, 83, 94, 104-106, 108, 111, 118-120, 123, 131, 142, 144, 155, 157-159, 161, 162, 171, 174, 180, 181, 187, 188, 192, 198-202, 206, 208, 210, 211, 213, 218, 228, 239, 241, 244, 245, 250, 253, 256, 262, 280, 285, 288, 292, 314, 318, 320, 329, 335, 349, 352-354, 360, 375, 376, 387, 396, 397, 399, 400, 405, 406, 415-418, 421-423, 426, 427, 430, 433-435, 437, 438, 445, 458, 469, 479, 480, 485, 486, 490, 492, 497, 498, 507, 512, 519, 520, 521, 524-528, 531, 535, 537, 543, 544, 560, 561, 566, 567, 569, 571, 573, 577, 579, 584, 591, 594, 601, 605, 606, 609-612, 622, 623, 628, 630, 636, 638, 644, 645, 651, 652, 654, 657, 660, 662, 666, 667, 670, 677-679, 688, 692, 693, 704, 705, 707-709, 716, 722, 725, 736, 739-741, 743, 744, 747, 748, 758, 767, 773, 779, 780, 783, 787, 789, 793, 800-802, 830, 835-838, 841, 842, 858, 867, 870, 871, 875, 888, 890, 892, 894-897, 909, 919, 920, 928, 931, 938, 955, 957, 959, 970, 971, 981-985, 1002, 1019, 1021.
- Baiona: 128, 264, 295, 846.
- Baker, Keith: 301.
- Balaiada: 207, 387, 428, 937.
- Balbi, Adrien: 660.
- Baldus, Herbert: 462.
- Bananal: 924.
- Banco: *de Portugal*, 187; *do Brasil*, 63, 71, 73, 87, 106-109, 111, 327, 328, 466, 483, 546, 578, 579, 620, 621, 692, 704, 708, 773, 921, 977, 991; *do Comércio do Rio de Janeiro*, 921; *Provincial*, 52.
- Banda Oriental/Uruguai: 28, 86, 92, 93, 109-111, 121, 128, 153, 165, 189, 249, 250, 272, 309, 331, 360, 370, 404, 409, 410, 424, 442, 461, 546-548, 550, 571, 572, 582, 627, 650, 651, 662, 680, 701, 702, 708, 717, 726, 734, 735, 751, 763, 781, 782, 785, 815, 816, 818, 846-849, 855, 856, 858, 862, 872, 879, 882, 919, 958, 965, 966, 1012.
- Bandeira, Luiz Alberto Muniz: 197, 198, 201, 686.
- Bandeira, Pedro Rodrigues: 111.
- Bandeirantes: 308, 312.
- Bandeiras e Símbolos: 111-113.
- Bandurra, A: 367.
- Bangladesh: 816.
- Baptista Neto, Maria João: 349.
- Barão do Rio da Prata Nu e Cru, O: 292.
- Barata, Alexandre Mansur: 299, 589, 877.
- Barata, Carlos Eduardo: 577.
- Barata, Mário: 549, 662.
- Barbacena (Cidade): 21, 195, 322, 635, 809, 929.

- Barbacena, Marquês de: ver Horta, Felisberto
Caldeira Brant Pontes Oliveira e.
- Barbeiro, João: 801.
- Barbosa, Francisco de Assis: 48, 113.
- Barbosa, Francisco Villela: 174, 266, 398.
- Barbosa, Horta: 936.
- Barbosa, Januário da Cunha: 30, 31, 99, 114, 115, 140, 141, 173, 254, 278, 306, 321, 344, 454, 471, 509, 552, 553, 560, 571, 576, 587, 588, 625, 706, 707, 733, 764, 772, 823, 826, 828, 834, 835, 863, 1003.
- Barbosa, José de Oliveira (Visconde do Rio Comprido): 115, 116, 398.
- Barbosa, José do Ó: 438, 787.
- Barbosa, José Joaquim: 747.
- Barbosa, José Raimundo dos Passos de Porbém: 935.
- Barbosa, Júlio: 195.
- Barbosa, Manoel Teixeira: 859.
- Barbosa, Manuel Maria: 167.
- Barbosa, Paulo da Silva: 298.
- Barbosa, Rodrigo Domingos de Souza Coutinho Teixeira de Andrade (Rodrigo de Souza Coutinho, Conde de Linhares): 17, 44, 61, 72, 74, 89, 101, 116-118, 122, 164-166, 183, 184, 224, 271, 280, 308, 316, 336, 347, 377, 407, 410, 419, 434, 474, 482, 487, 493, 516, 526, 541, 568, 572, 618, 624-626, 680, 724, 748, 758, 768, 815, 920, 933.
- Barbosa, R. R.: 366.
- Barbosa, Rui: 136, 274, 496, 648.
- Barbosa, Silvana Mota: 643.
- Barbosa, Waldemar de Almeida: 926.
- Barboza, José Manuel: 987.
- Barbuda, Francisco Maria Veloso Gordilho de: 298.
- Barbuda, José Egidio Gordilho: 118, 561, 836
- Barca, Conde da: ver Azevedo, Antônio de Araújo de.
- Barcelona: 765.
- Barcelos: 860, 861.
- Barman, Roderick: 805.
- Barra do Rio Negro (Manaus): 860-862.
- Barra do Rio Preto: 759.
- Barradas, Joaquim da Costa: 402.
- Barradas, Marçal da Costa: 398.
- Barrán, José Pedro: 93.
- Barreto, Domingos Alves Branco Moniz: 356, 487, 588, 828.
- Barreto, Francisco de Paes: 120, 246, 413.
- Barreto, Francisco Ferreira: 119, 120, 589, 818.
- Barreto, João de Deus Mena: 120, 121, 763, 856.
- Barreto, José Trazimundo Macarenhas: 814, 843.
- Barreto, Luís do Rego: 50, 65, 99, 121, 122, 247, 375, 408, 421, 432, 735, 818, 832, 884, 900, 901.
- Barreto, Roque da Costa: 768.
- Barros, Antônio Paes de: 122.
- Barros, Bento Paes de: 122.
- Barros, Domingos Borges de: 122-124, 385, 724, 909.
- Barros, Francisca Xavier de: 993.
- Barros, Francisco do Rego: 736, 832.
- Barros, Geraldo de: 396.
- Barros, Inácio Gabriel Monteiro de: 924.
- Barros, Joaquim do Rego: 858, 859.
- Barros, Lucas Antônio Monteiro de: 124, 924.
- Barros, Maria Elisa de Sauvan Monteiro: 924.
- Barros, Pedro José da Costa: 124, 661, 746, 828, 935.
- Barros, Romualdo José Monteiro de: 636, 844.
- Barroso, Daniel Souza: 758.
- Bartholomeu, Dante Hesse: 349.
- Barton, Benjamin Smith: 626.
- Basile, Marcello: 713, 995, 1000.
- Bastide, Roger: 372.
- Bastos, Antônio Martins: 124, 125, 293.
- Bastos, Aureliano Cândido Tavares: 781.
- Bastos, Luís Martins: 125.
- Batalha, Antônio Ferreira: 46, 839.
- Batalha: *de Auohuma*, 848; *de Austerlitz*, 431, 531; *de Ayacucho*, 69, 235, 272; *de Bailén*, 877, 920; *de Boyacá*, 999; *de Carabobo*, 235, 999; *de Cepeda*, 849; *de Chacabuco*, 848; *de Ituzaingó*, 425; *de Junín*, 739; *de Maipú*, 848; *de Ocaña*, 1012; *de Pichincha*, 235; *de Pirajá*, 106, 200, 329, 519, 623, 928; *de Sipe-Sipe*, 848; *de Tacuarembó*, 29, 93; *de Trafalgar*, 151, 186; *de Valoutina*, 532; *de Vilcapugio*, 848; *de Waterloo*, 151, 432, 814; *do Jenipapo*, 212, 381, 387, 427, 597, 744; *do Pântano de Vargas*, 999; *do Paraguari*, 718; *do Porto*, 768; *do Tacuarí*, 718; *dos Guararapes*, 383, 911.
- Bath: 942.
- Batista, Joana: 900.
- Batista, José Antonio de Assunção: 471, 612.
- Batista, Luciana Marinho: 758.
- Batoni, Pompeu: 833.
- Baudin, Nicolas: 402.
- Bauman, Zygmunt: 443.
- Bautista Urbaneja, Diego: 999.
- Bautz, Francisco Napoleão: 394.
- Baviera, Augusta-Amélie Loise de: 556.

- Baviera: 576, 610, 611.
- Bayly, Anne: 1019.
- Beauchamp, Alphonse de: 260, 447, 740, 861.
- Beauharnais, Augusto de: 347.
- Beauharnais, Eugène Rose de: 556.
- Beaumelle, Angliviel La: 453, 740.
- Beaumelle, Victor-Laurent de La: 448, 452, 453.
- Beck, Maria Leopoldina de Holstein: 464.
- Beckman e Caldas, José João: 125, 126, 591.
- Bedford, Grovesnor: 942.
- Bediaga, Begonha: 523.
- Bedminster: 942.
- Beja e Noronha, Antônio José de Almeida: 624.
- Beláustegui, Francisco Antonio: 158.
- Belém: 24, 71, 84, 126, 127, 165, 172, 224, 235, 306, 388, 423, 427, 429, 470, 522, 597, 606, 613, 620, 645, 645, 685, 714, 715, 722, 858, 860, 861, 893, 969.
- Belford, Joaquim Antônio Vieira: 127.
- Bélgica: 217, 776.
- Belgrano, Manuel: 127-129, 271, 382, 654, 718, 847, 848, 878.
- Bell, David Avrom: 432.
- Belo Horizonte: 1010.
- Belo, Mariana Cândido de Oliveira: 565.
- Belton, L.: 672.
- Bem da Ordem, O: 71, 129, 411, 419, 420, 486.
- Benedictis, Angela De: 442.
- Benedictinos: 137, 295.
- Benguela, Luís: 801.
- Benguela: 41, 537, 578, 735.
- Benim: 41, 806.
- Benoit-Guyod, G.: 403.
- Bentham, Jeremy: 711, 862.
- Berbel, Márcia Regina: 155, 186, 223, 268, 286, 288-290, 333, 351, 551, 586, 628, 724, 734, 805.
- Beresford, William Carr: 129, 432, 535, 617, 618, 668, 777, 814, 843, 844.
- Berkeley: 439, 440.
- Berlim: 250, 377, 431, 462, 464, 531, 554, 562, 764, 765, 944.
- Bernardas: 73, 130-132, 193, 710, 721, 722, 767, 772, 790, 819, 887, 889, 941.
- Bernardelli, Henrique: 751.
- Bernardelli, Rodolfo: 952.
- Bernardes, Denis de Mendonça: 120, 121, 132-135, 248, 605, 609, 650, 668, 740, 819.
- Bernardotte, Juan Bautista: 150.
- Bernstein, Serge: 300, 301.
- Bertie, Ana Luisa: 947.
- Bertie, Vere (Lord): 947.
- Bessa-Freire, J. R.: 568, 714.
- Bethell, Leslie: 135, 136, 220, 419.
- Bethencourt, Francisco: 53, 181.
- Bettencourt e Sá, Manuel Ferreira da Câmara: 117.
- Bettencourt, Luís Antônio: 628.
- Bevilacqua, Maria Adélia Sisson: 932.
- Bezerra, Antônio da Rocha: 858, 859.
- Bezerra, J. de A.: 584.
- Bezzi, Tommaso Gaudenzio: 136, 137, 951, 952.
- Biaggi, Marcus Vinicius: 578.
- Biancovilli, Pietro: 750.
- Biblioteca(s): *Brasiliiana Guita e José Mindlin*, 520, 521, 666; *Clássica Portuguesa da Bahia*, 219; *da Academia de Belas Artes*, 345; *da Marinha Portuguesa*, 961; *Imperial*, 91, 139, 274; *Lusitana*, 923; *Nacional da França*, 167; *Nacional de España*, 167; *Nacional de Lisboa*, 96; *Nacional do Rio de Janeiro/Real*, 26, 100, 206, 384, 399, 402, 420, 422, 444, 446, 496, 511, 553, 561, 649, 688, 765, 866, 919, 932, 950, 952, 976, 977, 997; *Pública da Bahia*, 138, 207; *religiosas*, 137, 138; *Sainte Genéviève*, 314.
- Bicalho, Maria Fernanda: 443, 851.
- Bicudo, José Campos: 758.
- Bigode, Francisco Xavier: 984.
- Bigossi, Bruna Bred: 609.
- Bilac, Olavo: 149.
- Binzer, Ina von: 1006.
- Biografias: 139-142.
- Bittencourt e Acioli, José de Sá: 45.
- Bittencourt e Câmara, José de Sá: 45, 254.
- Bittencourt, Angêla de Souza: 893.
- Bittencourt, Feijó: 732, 733.
- Bittencourt, G. M.: 653.
- Bittencourt, Pedro Calmon Muniz de: 142-144, 145, 196-198, 364, 511, 528, 628, 1009.
- Bittencourt, Vera Lúcia Nagib: 407, 597, 631, 810, 813, 832, 845, 864, 892, 930, 931.
- Bivar, Diogo Soares da Silva de: 144, 990.
- Bivar, Inácio José de Macedo: 990.
- Blackburn, Robin: 186.
- Blackford, Alexander Latimer: 780.
- Blake, Augusto Victorino Sacramento: 114, 120, 140, 144-146, 193, 202, 206, 207, 234, 295, 332, 662, 702, 748, 832, 924, 925, 931, 971, 1020.

Blake, Laurel: 967.
 Bloch, Marc: 902.
 Bloqueio Continental: 23, 35, 122, 186, 431, 474, 526, 540.
 Blumenbach, Johann Friedrich: 545, 795, 797.
 Bluteau, Raphael: 154, 181, 183, 203, 236, 337, 836, 920.
 Boardman, Walter S: 969.
 Bocaiúva, Quintino: 136.
 Bogotá: 147, 148, 875.
 Böhm, João Henrique: 359, 360, 565.
 Boime, A: 956.
 Boiteux, H: 401.
 Boiteux, Lucas Alexandre: 124.
 Boléo, L. V.: 603.
 Bolívar, Simón: 30, 32, 69, 146-148, 151, 152, 186, 221, 234, 236, 261, 266, 386, 543, 564, 739, 818, 833, 870, 878, 999.
 Bolle, Willi: 306.
 Bom Jardim: 809.
 Bombaim: 421.
 Bomfim, Manoel: 138-140, 455.
 Bon, Henrique: 854.
 Bonaparte, José: 150, 997.
 Bonaparte, Luís: 150.
 Bonaparte, Napoleão: 23, 35, 67, 91, 101, 122, 128, 129, 146, 149-152, 153, 154, 164, 184, 186-188, 234, 241, 243, 257-259, 261, 269, 286, 295, 350, 559, 650, 684, 693, 706, 723, 729, 731, 749, 752, 765, 766, 777, 781, 814, 816, 817, 833, 843, 848, 893, 932, 936, 942, 943, 947, 953, 954, 956, 971, 976, 977, 997.
 Bonfim, João Bosco Bezerra: 364.
 Bonifácia: 588, 658, 733, 828, 877, 949.
 Bonifácio, Maria de Fátima: 465, 604, 903.
 Bonilla, Heraclio: 739.
 Bonito (Pernambuco): 121, 899-901.
 Bonn: 797.
 Bonpland, Aimé: 547.
 Borba: 860.
 Bordeaux: 777.
 Borges da Fonseca, Antônio José Vitoriano: 46, 87.
 Borges, H. C.: 388.
 Borges, José Ignácio: 858.
 Borges, Luiz Adriano: 584, 887.
 Borges, Vavy Pacheco: 776.
 Bosi, Alfredo: 503.
 Bossuet, Jacques: 297.
 Boston: 39, 354, 355, 672.
 Botelho, André: 149.
 Botelho, Tarcísio: 313.
 Bougainville, Luis Antoine de: 1007.
 Boulogne-sur-Mer: 123, 878.
 Bourbon (Dinastia): 88, 128, 151-154, 263, 271, 693, 752, 776, 817, 932.
 Bourbon e Bragança, Carlota Joaquina de: 28, 48, 67, 117, 152-154, 221, 249, 272, 312, 377, 410, 418, 464, 474, 497, 500, 525, 593, 609, 632, 710, 718, 724, 727, 739, 777, 790, 833, 847, 932, 933, 965.
 Bourdeaux: 785.
 Bourdieu, Pierre: 443.
 Bourdon, Léon: 972.
 Bouterwek, Friedrich: 574.
 Bowles, Caroline: 943.
 Boxer, Charles: 168, 170, 666.
 Bracet, Auguste: 750.
 Brading, David: 441.
 Braga, Antônio Alfredo de Santa Catarina (Frei): 707.
 Braga, Dulce Salles Cunha: 919.
 Braga, Luzimar Medeiros: 497.
 Braga, Nilza Licia Xavier Silveira: 579.
 Braga, Teófilo: 562, 563.
 Bragança (Dinastia): 38, 84, 91, 95, 113, 152, 154, 155, 158, 180, 194, 308, 727, 771, 777, 805, 844, 848, 955, 1000.
 Bragança, Carlos José Antônio de Bourbon e: 727.
 Bragança, Francisca Carolina de: 555.
 Bragança e Bourbon, Isabel Cristina Leopoldina (Princesa Isabel): 751, 924.
 Bragança, Izabel Maria de: 693, 947.
 Bragança, João Carlos de: 555, 676.
 Bragança, Paula Mariana de: 555.
 Bragoni, Beatriz: 879.
 Braklami, Antônio Ferreira: 47, 623.
 Brandão, Francisco Gomes: 651.
 Brandão, João Soares Lemos: 155.
 Brandão, Raul: 257.
 Brandão, Ulisses: 247.
 Brant, Felisberto Caldeira (Pai): 704.
 Brasil Ilustrado: 932.
 Brasil, O: 865.
 Brasileiro Imparcial, O: 155, 156, 591.
 Brasileiro, O: 992.
 Brasília: 52, 917.
 Braudel, Fernand: 440.

- Braun, João Vasco Manuel de: 273.
 Brayner, José Maria do Sacramento: 156.
 Brefe, Ana Cláudia Fonseca: 953.
 Bregaro, Paulo Emílio: 281.
 Brejo (Maranhão): 598.
 Brejo de Areia: 247, 670, 720.
 Bremen: 431.
 Brian, Isabelle: 707.
 Briceño, Antonio María: 999.
 Brígido, João: 544.
 Brigola, João Carlos: 602, 997.
 Brill, Alice: 397.
 Brissot, Jacques-Pierre: 439.
 Bristol: 942.
 British Anti-Slavery Society: 83.
 Brito e Costa, Francisco Xavier do Guimarães: 414, 598.
 Brito, Adilson Junior Ishihara: 862.
 Brito, Antero José Ferreira de: 856.
 Brito, Bernardino Pereira de: 385.
 Brito, Bernardo Gomes: 923.
 Brito, Francisco de Paula: 156, 157.
 Brito, João de Saldanha da Gama Melo Torres Guedes (Conde da Ponte): 800, 976.
 Brito, Joaquim Marcellino de: 657.
 Brito, José Fortunato de: 972.
 Brito, Pedro Torquato Xavier de: 190.
 Brito, Sócrates Quintino da Fonseca e: 945.
 Brizzolara, Luigi: 653, 952.
 Bruce, Maria Amália: 401.
 Bruce, Raimundo José: 401.
 Bruce, Sara Maria: 401.
 Brunet, Louis Jaques: 382.
 Brunner, Otto: 981.
 Bruxelas: 530, 562, 878.
 Budasz, R.: 678.
 Bueno, Antônio Manuel da Silva: 157, 158, 297.
 Buenos Aires: 20, 48, 67, 68, 92, 93, 109, 110, 115, 127, 129, 150, 153, 158, 159, 166, 271, 272, 331, 332, 370, 377, 381, 382, 389, 390, 401, 410, 424-426, 439, 440, 511, 529, 546, 547, 551, 552, 562, 568, 571, 580, 609, 617, 650, 654, 701, 708, 711, 717, 718, 724, 734, 777, 783, 784, 785, 805, 806, 846-849, 854, 856, 862, 878, 882, 890, 921, 932, 965, 981, 1012.
 Bulcão Sobrinho, Antônio de Araújo: 667, 938.
 Bulcão, Joaquim Inácio de Siqueira: 159, 160.
 Bulhões, Francisco Soares de: 308.
 Bulhões, Inácio Soares de: 414.
 Burgos, José Félix Pereira de (Barão de Itapecuru-Mirim): 160, 597, 861.
 Burke, Bernard: 933, 947.
 Burke, Edmund: 85, 452, 573, 713.
 Burke, John B.: 220.
 Burlamarqui, Carlos César: 897.
 Burton, Richard: 540.
 Busaal, Jean-Baptiste: 268.
 Bússola da Liberdade: 731.
 Buvelot, Abraham Louis: 394.
- C**
- Cabanada: 52, 78, 735, 736.
 Cabanagem: 173, 428, 567, 861, 895, 937, 966.
 Cabo (Vila): 120.
 Cabo Frio: 402, 643, 733, 852, 853, 993.
 Cabo Verde: 41, 183, 226, 268, 280, 294, 590, 683, 816, 934.
 Cabral, Dilma: 405.
 Cabral, Fátima: 938.
 Cabral, Flávio José Gomes: 545, 819, 885, 901.
 Cabral, Julião Baptista de Sousa: 63, 883.
 Cabral, Mathias da Gama: 720.
 Cabral, Oswaldo Rodrigues: 192, 590, 880, 881, 921.
 Cabral, Pedro Álvares: 180, 475.
 Cabralismo: 379.
 Cabreira, Frederico Leão: 769.
 Cabreira, Sebastião: 844.
 Cabrera Piñón, Q.: 410.
 Caçador (Santa Catarina): 364.
 Cacau: 43, 242, 645, 683.
 Cachoeira: 111, 161, 162, 197, 200, 206, 331, 399, 524, 570, 623, 652, 747, 801, 802, 898.
 Cadena, Paulo Henrique Fontes: 565, 737, 885.
 Cádiz: 127, 158, 248, 389, 617, 695, 717, 718, 738, 843, 862, 878, 921, 1012.
 Caetano, Inácio de São: 602.
 Caetano, Marcello: 912.
 Caeté: 45, 929.
 Caetitê: 773.
 Café: 62, 63, 87, 99, 122, 159, 162-164, 185, 242, 243, 290, 349, 774, 819, 831, 853, 854, 886, 950, 1001.
 Caiena (Guiana): 99, 117, 147, 162, 164-166, 206, 249, 274, 291, 522, 590, 593, 662, 684, 734, 758, 816, 859, 944, 964-966, 998.
 Cairo: 162.

Cajapió: 599.
 Cajueiros: 589.
 Caldas da Rainha: 295.
 Caldas, José Antônio: 166, 167.
 Caldas, Maria de Castro: 387.
 Caldwell, Alexander: 676, 1006.
 Calixto, Benedito: 834.
 Callcott, Augustus Wall: 422.
 Calmon, José Gabriel de Almeida: 747.
 Calmon, Pedro: 629, 748, 971.
 Calógeras, João Pandiá: 636, 637.
 Camanducaia: 60.
 Câmara e Lencastre, Mariana Antonia do Resgate Saldanha Corte-Real da: 629.
 Câmara, Antônio Manuel Correia da: 401, 571, 734, 805, 806.
 Câmara, Eusébio de Queirós Coutinho Matoso da: 141, 157, 454, 615, 733, 864.
 Câmara, Francisco de Arruda: 65, 167.
 Câmara, Helder: 133.
 Câmara, Joaquim Manuel da: 167, 168, 687.
 Câmara, Manoel Ferreira da: 265.
 Câmara, Manuel Arruda da: 797, 972.
 Camarão, Felipe: 502.
 Câmaras Municipais: 20, 168-170, 246, 262, 268, 276, 294, 319, 613, 651, 653, 660, 668, 725, 728, 732, 736, 747, 749, 778, 794, 811, 813, 820, 822, 823, 830, 832, 855, 857, 859, 861, 863, 875, 881, 883-886, 927, 929, 941, 957, 983, 986, 1006, 1013.
 Camargo, Ana Maria de Almeida: 488, 534, 713.
 Camargo, Angelica Ricci: 534.
 Camargo, Fernando Lopes: 370.
 Camargo, Maria Gertrudes: 370.
 Camargo, Rosa de Lima: 388.
 Camargo, Vicente Figueredo de: 672.
 Cambiasca, Vitério de (Frei): 854.
 Cambridge History of Latin America: 135.
 Cametá: 233, 307, 429, 893, 894.
 Caminha, Pero Vaz de: 206, 314, 432, 475, 684.
 Camões, Luís Vaz de: 244, 337, 454, 575, 576, 626, 933, 955.
 Campazas, Gerúndio de las: 706.
 Campeão Portuguez, O: 170, 171, 485, 663.
 Campelo, Virgínio Rodrigues: 171.
 Camper, Petrus: 796.
 Campinas: 388, 394, 593, 698, 855.
 Campo dos Goytacazes: 548, 851, 854, 883, 930.
 Campo Maior: 744, 745.
 Campos (Sergipe): 898.
 Campos de Garabelli, Martha: 711, 734, 783.
 Campos dos Goytacazes, Baronesa de São Salvador de: ver Costa, Ana Francisca Rosa Maciel da.
 Campos Gerais: 985.
 Campos, Antônio Ribeiro: 171.
 Campos, Augusto Cesar de Malta: 395.
 Campos, Batista (Cônego): 716.
 Campos, Deusdedith Ribeiro: 759.
 Campos, Domingos Alves de: 703.
 Campos, Francisco Carneiro de: 171, 172.
 Campos, Inácio de Oliveira: 758, 759.
 Campos, João Batista: 172, 173, 427, 717.
 Campos, Joaquim de Santana: 880.
 Campos, José Joaquim Carneiro de (Marquês de Caravelas): 172, 173-175, 252, 254, 265-267, 1002.
 Campos, Martinho Álvares da Silva: 495.
 Camurati, Carla: 500.
 Camusso, Rafael Algorta: 547.
 Canadá: 373.
 Canavarro, Lourenço Wanderley Acioli: 48.
 Candido, Antônio (Antônio Candido de Mello e Souza): 123, 124, 306, 520, 666, 776, 868, 870, 939.
 Cândido, Tyrone Apollonio Pontes: 213.
 Candolle, Augustin-Pyramus: 874.
 Candomblé: 303, 330, 331.
 Canelones: 551, 783.
 Cannabrava, Alice: 698, 939.
 Canning, George: 23, 175, 176, 419, 523, 524, 669, 704, 705, 932, 933, 947, 979, 980.
 Cano, Jefferson: 870.
 Cantagalo: 305, 552, 852.
 Canteiro, Alípio: 951.
 Canto e Melo, Domitila de Castro: 176-179, 499, 500, 556, 729, 867.
 Canto, João Inácio do: 879.
 Canudos: 305, 387, 396.
 Capanema, Gustavo: 499, 1011.
 Capefigue, Jean-Baptiste Raymond: 865.
 Capela Real: 39, 114, 179, 180, 194, 707, 832, 876, 877, 884, 894, 916, 922, 957, 980.
 Capitães-Generais e Governadores de Capitânias: 181, 182.
 Capitalismo/Capitalista: 290, 291, 699, 809.
 Capitânias e Províncias: 182-185.
 Cappellini, Paolo: 442.

- Caracas: 146, 147, 562, 874, 997.
- Carapinima, Feliciano José: 248.
- Carapuiceiro, O: 408.
- Carapuiceiro, Padre: ver Gama, Miguel do Sacramento Lopes.
- Cardim, Fernão: 323.
- Cardim, Pedro: 268.
- Cardoso, Ciro Flammarion: 166, 301.
- Cardoso, Felipe Antônio: 415, 416.
- Cardoso, Fernando Henrique: 372, 373.
- Cardoso, José Francisco: 469.
- Cardoso, José Luís: 258, 482, 815.
- Cardoso, Lino de Almeida: 445.
- Cardoso, Patrícia Domingos Wolley: 632.
- Careta (Revista): 396
- Caribe: 146, 162, 163, 185, 186, 251, 438, 543, 816, 998.
- Caricatura: 42, 187, 384, 467, 494-496, 825.
- Carioca, A: 383.
- Carlile, Richard: 259.
- Carlos II: 384
- Carlos III: 152, 846, 881.
- Carlos IV: 389, 617, 817.
- Carlos X: 21, 123, 148.
- Carmelitas: 137, 156.
- Carmo, Bento Pereira do: 187.
- Carnaval: 396.
- Carne: 18, 45, 56, 58, 90, 158, 358, 380, 417, 531, 590, 630, 644, 725, 726, 767, 788, 855, 857, 875.
- Carneiro, Ignacio Pereira Duarte: 353.
- Carneiro, João Damasceno Xavier: 858.
- Carneiro, Manuel Borges: 188.
- Carneiro, Maria Luiza Tucci: 531.
- Carolina do Norte: 354, 594.
- Carolina do Sul: 354.
- Carolino, Luís Miguel: 435, 725.
- Carp, Benjamin L.: 385.
- Carrancas: 801, 802.
- Carreira, Liberato de Castro: 326, 485.
- Carretti, Francisco: 130.
- Cartagena: 147, 150, 234, 543, 608, 672.
- Cartismo: 423, 433, 551, 554, 586, 591, 602, 628, 638, 661, 667.
- Cartografia: 189-191.
- Carvalho e Albuquerque, Antônio Joaquim Pires de (Barão da Torre de Garcia d'Ávila): 197, 198, 836.
- Carvalho e Albuquerque, Francisco Elesbão Pires de: 161, 198, 199.
- Carvalho e Albuquerque, Joaquim Pires de (Visconde de Pirajá): 199-201, 329, 970.
- Carvalho e Silva, Ovídio Saraiva de: 71, 202.
- Carvalho, Adilson de: 590.
- Carvalho, Antônio da Costa: 969.
- Carvalho, Augusto Xavier de: 191, 192.
- Carvalho, Domiciana Vieira de: 741.
- Carvalho, Francisco de Paula Magessi Tavares de: 25, 612.
- Carvalho, João Antônio Rodrigues de: 192, 661, 663, 935.
- Carvalho, João de Souza: 765.
- Carvalho, João Pedro Dias de: 987.
- Carvalho, João Vieira de (Marquês de Lajes): 192, 193, 252, 589, 745.
- Carvalho, Joaquim Barradas de: 902.
- Carvalho, José da Costa (Marquês de Monte Alegre): 103, 193, 194, 363, 367, 368, 577, 710, 887, 890.
- Carvalho, José da Silva: 842.
- Carvalho, José Leandro de: 194, 833.
- Carvalho, José Liberato Freire de: 170.
- Carvalho, José Moreira: 47.
- Carvalho, José Murilo de: 50, 135, 194-197, 247, 343, 344, 456, 457, 458, 487, 488, 494, 643, 666, 713, 730, 779, 940, 993, 1016.
- Carvalho, José Ribeiro de: 742.
- Carvalho, José Vaz de: 819.
- Carvalho, José Vilhena de: 733.
- Carvalho, Manoel de Almeida: 893.
- Carvalho, Manuel Emílio Gomes de: 393.
- Carvalho, Marcus J. M. de: 803.
- Carvalho, Marieta Pinheiro de: 517, 893.
- Carvalho, Paula Magessi Tavares de: 784.
- Casa da Suplicação/Tribunais da Relação: 45, 66, 202, 203, 295, 304, 333, 375, 405, 406, 591, 735, 736, 758, 766, 767, 830, 844, 850, 890, 892, 927, 930, 972.
- Casa de Cultura Luís Gonzaga: 795.
- Casa do Grito: 655.
- Casa Flórez, Conde: ver Flórez e Pereyra, José Antonio.
- Casa Irujo, Marquês de (Carlos Martínez de Irujo e Tacón): 608, 609.
- Casa Real Portuguesa/ Casa Imperial: 203-205.
- Casal, Manuel Aires de: 205-207, 273, 274, 314, 476, 477, 684, 851.

- Casanova, Francisco: 956.
- Cascavel, Padre: ver Vellozo, Domingos Cadavilla.
- Cascudo, Luís da Câmara: 1022.
- Castagna, Paulo: 416, 577, 980.
- Castanho, Ricardo Fernandes: 968.
- Castellanos, Alfredo: 547.
- Castelli, José Juan: 734.
- Castelo Branco (Cidade): 972.
- Castelo Branco, Alexandre Gomes Ferrão: 207.
- Castelo Branco, Camilo: 920.
- Castelo Branco, Francisco da Cunha: 741.
- Castelo Branco, Humberto: 910.
- Castelo Branco, Jorge de Abreu: 758.
- Castelo Branco, Miguel de Sousa Borges Leal: 207, 208.
- Castelo Branco, Pedro Gomes Ferrão: 138, 207, 417.
- Castro (Paraná): 927.
- Castro e Mendonça, Antônio de Melo: 419.
- Castro e Silva, José de: 945.
- Castro e Silva, Manuel do Nascimento: 209, 211, 746.
- Castro, Affonso Antônio de Portugal e: 769.
- Castro, Ana Teresa Joaquina de: 950.
- Castro, Assunção Portugal e: 769.
- Castro, Inácio Pinto de Almeida: 208.
- Castro, Isabel Rita da Câmara Figueiredo e: 391.
- Castro, João de Almeida Melo e: 377, 624.
- Castro, João de Deus de: 577.
- Castro, José Antônio da Silva (Periquitão): 208, 209, 835.
- Castro, José Bernardes de: 487, 621.
- Castro, Luís Álvares de (Marquês de Cascais): 888.
- Castro, Manoel Pinto de: 858.
- Castro, Manuel Francisco Zacarias de Portugal e: 768, 769.
- Castro, Manuel Joaquim Barbosa de: 50.
- Castro, Maria Luíza Portugal e: 769.
- Castro, Martinho de Melo e: 624.
- Castro, Paulo Pereira de: 372.
- Castro, Pérola Maria Goldfeder Borges de: 282.
- Castro, Renato Berbert de: 469.
- Castro, Sheila Virginia: 498.
- Castro, Teresa Leonor: 398.
- Castro, Vicente da Soledade e: 471.
- Castro, Zília Osório de: 307, 322, 333, 423, 433, 551, 554, 586, 591, 602, 628, 638, 660, 661, 703, 709, 798, 845, 891, 935, 989.
- Catarinense, O: 879, 969.
- Cates, William Leist Readwin: 947.
- Caú, Antonio Maria: 742.
- Caula, Carlos Frederico de: 209, 210, 360, 366, 432, 891.
- Caula, Elsa: 389.
- Cavalcante, Agostinho Bezerra: 247.
- Cavalcante, Danielle Machado: 400.
- Cavalcante, Manoel Clemente do Rego: 413, 604.
- Cavalcanti, Amaro: 621.
- Cavalcanti, Ana Teixeira: 564.
- Cavalcanti, Antônio de Holanda: 47.
- Cavalcanti, Archimedes: 722.
- Cavalcanti, José Mariano de Albuquerque: 600, 747.
- Cavalcanti, Manuel Francisco de Paula (Barão de Muribeca): 49.
- Cavalcanti, Manuel Ribeiro Bessa de Holanda: 210.
- Cavallero, Pedro Juan: 718.
- Caxias (Maranhão): 207, 212, 381, 427, 591, 597, 598, 745, 886.
- Ceará: 50-52, 82, 124, 131, 132, 160, 171, 181, 201, 209, 210-213, 244, 246, 256, 381, 382, 387, 426, 427, 429, 430, 512, 544, 572, 589, 590, 597, 598, 609, 622, 661, 663, 670, 687, 688, 710, 725, 743-748, 839, 841, 895, 898, 908, 935, 945, 950, 965, 984, 1003.
- Cebrap (Centro Brasileiro de Análise e Planejamento): 700.
- Ceilão: 87.
- Cemitérios: 31, 82, 104, 178, 379, 664, 665, 781, 884, 929.
- Censor Lusitano: 662.
- Censor, O: 24, 25, 85, 213, 918.
- Censura e Liberdade de Imprensa: 71, 95, 104, 129, 144, 145, 170, 213-216, 244, 277, 337, 351, 410, 413, 595, 695, 711, 712, 713, 715, 717, 738, 752, 799, 840, 910, 938, 963, 968, 1011.
- Centenário da Independência: 216-218, 386, 446, 478, 509, 510, 513, 514, 552, 586, 648, 653-655, 673, 674, 750, 825, 826, 832, 834, 857, 910, 951.
- Cepal (Comissão Econômica para a América Latina e Caribe): 700.
- Cerqueira e Silva, Francisco de: 47.
- Cerqueira e Silva, Ignácio Accioli de: 219, 928.
- Cerqueira, Gertrudes Solidônia de: 941.
- Cevallos, Pedro de: 846, 881.
- Cezar, Temístocles: 142.
- Cezimbra, João Gonçalves: 779.
- Chá: 479, 522, 683, 717, 819.
- Chamberlain, Henry: 219, 220, 979.
- Chandler, Charles: 511.

- Chapadilha: 599.
- Chapuis, Pierre: 220.
- Charcas: 66-68, 220.
- Chasseboeuf, Constantin François (Conde de Volney): 829.
- Chasteen, John: 981.
- Chateaubriand, François René (Visconde de Chateaubriand): 99, 250, 251, 647.
- Chauvin, Joseph: 394.
- Chaves, Antônio José Gonçalves: 370.
- Chaves, Luís Rodrigues: 427, 744.
- Chernavsky, Analía A.: 446.
- Chiaramonte, José Carlos: 129, 370, 462.
- Chile: 127, 151, 221, 386, 421, 423, 461, 616, 646, 738, 739, 818, 848, 872, 878.
- China/Chineses: 135, 479, 698, 816.
- Chiquitos: 69, 220, 221, 235, 612, 614, 818, 966.
- Christo, Maraliz de Castro Vieira: 752.
- Chuquet, A.: 532.
- Chuisisaca: 67-69, 441, 784.
- Chust, Manuel: 535, 537.
- Cícero: 827.
- Cidadania: 60, 63, 97, 149, 195-197, 222, 223, 245, 252, 266, 277, 279, 287, 292, 293, 299, 302, 339, 340, 343, 346, 347, 405, 406, 413, 437-439, 457, 479, 553, 558, 560, 616, 639, 695, 723, 738, 771, 802, 859, 902, 903, 916, 918, 950, 975, 995, 1005, 1015, 1017.
- Cidade do Cabo: 846.
- Ciências Naturais: 223-226.
- Ciganos: 226-228.
- Cigarra, A: 396, 919.
- Cinema: 152, 195, 347, 499-501, 674, 750, 824.
- Cintra, Francisco de Assis: 922.
- Cipiunik, Alberto: 834.
- Círculo, O: 520.
- Cirne, José da Costa: 228.
- Cisneros, Baltasar Hidalgo de: 847, 862.
- Cisplatina (Província): 20, 22, 71, 86, 88, 92, 94, 108-111, 113, 117, 121, 128, 153, 165, 176, 192, 221, 249, 250, 266, 287, 331, 356, 361, 404, 409, 424, 426-428, 442, 484, 486, 492, 537, 550, 551, 582, 642, 650, 681, 686, 687, 701, 702, 708, 711, 723, 724, 727, 729, 732, 734, 781-784, 806, 816, 818, 823, 838, 849, 856, 862, 867, 871, 874, 965, 966, 981, 1014.
- Civilização/Civilizar: 26, 31, 34, 49, 75, 87, 88, 98, 102, 119, 140, 223, 228-231, 305, 306, 322, 330, 340, 359, 449, 462, 467, 477, 502, 541, 559, 563, 567, 576, 583, 584, 595, 611, 615, 616, 639, 640, 684, 723, 751, 761, 771, 781, 796, 797, 819, 854, 861, 869, 874, 902, 904-906, 909, 929, 932, 943, 953, 962, 978, 987, 1007, 1008, 1010.
- Clarkson, Thomas: 541.
- Clavero, Bartolomé: 270, 442, 671.
- Clayton, Arnold B: 767.
- Clemente XII (Papa): 586.
- Clientelismo: 67, 343, 380, 416, 422, 457, 821.
- Clinton, Henry: 385.
- Clube: *da Ajuda*, 703; *da Joana*, 930; *da Resistência*, 703, 863, 876, 929; *do Barão*, 550, 551, 781; *Militar*, 936.
- Cobras, Ilha das: 547, 605, 650.
- Cocal: 931.
- Cochet, Félix-Emile: 653, 655, 656.
- Cochonilha: 323, 625.
- Cochrane, Thomas: 24, 82, 106, 151, 213, 231-233, 247, 329, 402, 421, 423, 427, 432, 544, 552, 597, 716, 737, 886.
- Code Noir: 165.
- Código Brasileiro: 487.
- Código: *Civil*, 150; *Civil Francês*, 165, 270, 907; *Comercial*, 533, 730, 733, 974; *Criminal*, 20, 215, 216, 282, 517, 616, 714, 733, 862, 988; *Português*, 532; *de Posturas do Império*, 90; *do Processo Penal*, 20, 267, 467, 616, 820; *Penal Militar*, 188.
- Coelho, Antônio Gomes: 47.
- Coelho, Geraldo Mártires: 716, 717, 723.
- Coelho, João Fleury: 388.
- Coelho, José Maria Latino: 141.
- Coelho, Manuel Duarte: 47.
- Coelho, Raphael Pavão Rodrigues: 525.
- Coelho, Romualdo de Souza: 233, 234, 893.
- Cogniet, Leon: 382.
- Coimbra: 170, 219, 279, 295, 693, 702-704, 715, 722, 731, 733, 747, 748, 758, 766-768, 802, 819, 830, 843, 844, 874, 882, 883, 890, 892, 893, 920, 927, 944, 972.
- Colégio Pedro II: 26, 92, 98, 231, 274, 346, 377, 382, 582, 864, 925, 950.
- Coleridge, Samuel Taylor: 942.
- Coli, Jorge: 749, 752, 826.
- Colômbia: 148, 151, 221, 234-236, 237, 738, 818, 860, 874, 998, 999.
- Colônia do Sacramento: 206, 236, 271, 424, 425, 625, 784, 846, 963, 964, 1012.

- Colônia: 236-238.
- Comandante de Armas: 238, 239.
- Comércio de Cabotagem: 239, 240.
- Comércio Exterior: 241-243.
- Comissoli, Adriano: 121, 125, 293, 749, 856, 882.
- Companhia de Jesus/Jesuítas: 27, 72, 137, 138, 141, 220, 229, 295, 312, 338, 424, 567, 657, 751, 799, 854, 886, 904, 943, 964.
- Compilador Constitucional, O: 243, 486.
- Compilador Mineiro: 968, 969.
- Comte, Louis: 394.
- Comuna de Paris: 85.
- Comuna de Toulon: 129.
- Conceição, Feliciano Maria da: 900.
- Conceição, Francisca Maria da: 405.
- Conceição, José Manuel: 780.
- Conciliador: 597; *do Maranhão, O*, 243, 244, 662, 886, 934, 966, 967, 969; *do Reino Unido, O*, 71, 244, 573, 714; *Nacional*, 244, 245, 320, 370, 408.
- Concílio de Trento: 470, 760.
- Condorcet, Marquês de (Marie Jean Antoine Nicolas de Caritat): 73.
- Confederação do Equador: 22, 46, 50-52, 61, 65, 77, 78, 82, 87, 113, 120, 122, 124, 166, 167, 173, 192, 209, 213, 232, 234, 245-248, 279, 344, 355, 375, 385, 387, 390, 402, 406, 408, 413, 417, 420, 421, 423, 438, 467, 512, 565, 568, 570, 572, 589, 619, 661, 671, 672, 687, 715, 716, 721, 728, 731, 735, 736, 746, 747, 788, 789, 795, 803, 828, 829, 832, 836, 838, 840, 859, 874, 875, 885, 935, 957, 965, 966, 981, 984, 986, 996, 1004.
- Conferência de Berlim: 816.
- Congo, Manuel: 1020.
- Congo: 40.
- Congonhas do Campo: 124, 225, 348, 636, 655, 844.
- Congresso: *Cisplatino*, 409, 547, 551, 701; *Continental (Estados Unidos)*, 39, 354; *de Aquisgrão*, 389, 609; *de Rastadt*, 686; *de Tucumán*, 86, 128, 719, 784, 848; *de Viena e de Verona*, 20, 99, 147, 154, 166, 258, 286, 350, 377, 419, 431, 464, 610, 632, 686, 740, 766, 814-816, 946, 947, 979, 977; *do Panamá*, 69, 148, 221.
- Conjuração Baiana: 61, 87, 159, 238, 269, 417, 437, 559, 617, 712, 723, 768, 789, 799, 837, 839, 960, 984.
- Connecticut: 354, 646.
- Conselho(s): *da Fazenda*, 315, 690; *da Guerra*, 315, 687; *de Estado*, 49, 202, 251-253, 285, 365, 376, 392, 398, 405, 407, 466, 485, 525, 565, 584, 638, 643, 650, 705, 710, 730, 748, 756, 757, 768, 823, 831, 844, 863, 891, 892, 927, 978, 979; *de Ministros*, 363, 465; *de Ministros de Portugal*, 912; *de Procuradores Gerais das Províncias*, 253-255, 701, 702, 721, 810, 822, 823, 831, 897; *do Almirantado*, 315; *Provinciais*, 60, 255-257, 372, 703, 708, 756, 778, 819, 859, 899, 918, 1005; *Ultramarino*, 169, 182, 297, 315, 316 768, 907, 908.
- Conservatória: 163.
- Conspiração: *de Gomes Freire*, 257-259, 814, 815, 843; *dos Fidalgos*, 152; *dos Suassunas*, 735.
- Constâncio, Francisco Solano: 259, 260, 769.
- Constant, Benjamin: 19, 30, 150, 260, 261, 305, 365, 558, 643, 711, 713, 755, 756, 770.
- Constitucional Exaltado, O: 713
- Constitucional Rio-Grandense: 262, 263, 418.
- Constitucional, O (Bahia): 261, 262, 863.
- Constitucional, O (Rio de Janeiro): 262, 277, 472, 651, 703, 713.
- Constitucionalismo Espanhol: 69, 130, 146, 153, 154, 234, 252, 263-265, 269, 272, 286 341, 360, 366, 527, 535, 558, 595, 659, 695, 712, 717, 718, 738, 755, 756, 770, 772, 817, 838, 843, 844.
- Constituição de 1824: 19, 29, 64, 79, 83-85, 97, 99, 130, 131, 156, 174, 203, 214-216, 239, 255, 256, 261, 265-268, 276, 291, 305, 339, 343, 344, 352, 363, 365, 375, 628, 689, 692, 730, 747, 752-756, 761, 765, 777, 780, 784, 823, 831, 833, 834, 836, 861, 864, 866, 874, 892, 906, 909, 910, 916, 921, 986, 941, 947, 965, 975, 994, 1004, 1024.
- Constituição Portuguesa de 1826: 261, 262, 268-271.
- Contier, Arnaldo Daraya: 368.
- Contrabando: 117, 214, 241, 316, 349, 516, 643, 852, 855, 864.
- Contratti, Luigi: 653.
- Contucci, Felipe: 271, 272.
- Conze, Werner: 981.
- Cook, James: 1007.
- Copenhague: 890.
- Cordeiro, Janaina Martins: 912, 917.
- Córdoba: 784, 847, 848.
- Coréia: 699.
- Corfu: 765.
- Cornu, Sebastien: 382.
- Corografia: 26, 190, 191, 206, 207, 272-275, 314, 447, 476-478, 582, 657, 684, 714.
- Corpo de Voluntários Acadêmicos: 202.

- Corporações de Ofício e Vida Associativa: 275-277.
- Corrêa de Castro, Manuel Patrício: 41.
- Correa, Antônio Jorge: 910-912.
- Correa, Manuel Francisco: 510.
- Correia, Diogo Álvares (Caramuru): 159.
- Correia, Jacinto Jorge dos Anjos: 880.
- Correia, Oswald: 632.
- Correio Brasileiro ou Armazém Literário: 72, 157, 214, 225, 238, 277, 278, 391, 447, 450, 475, 482, 485, 628, 662, 663, 734, 776, 838, 950, 967, 968, 998, 1007.
- Correio: *da Manhã*, 562, 940; *do Brasil*, 865; *do Porto*, 411; *do Rio de Janeiro*, 38, 119, 243, 278, 279, 306, 351, 369, 444, 487, 493, 570-572, 581, 732, 776, 823, 828, 835, 949; *Mercantil*, 382, 445; *Oficial de Goiás*, 388.
- Correios, Estradas e Caminhos: 59, 178, 279-282, 387, 491, 545, 939, 726, 803, 808, 809, 851-853, 881, 904, 906, 984, 963, 973.
- Correo del Orinoco: 998.
- Corrientes: 92, 783.
- Córsega: 149.
- Corte Real, Francisco José de Almeida: 320.
- Corte/Cortes (Referência Geral): 282-286.
- Cortez, Ana Sara Ribeiro: 590.
- Corunha; 942.
- Coser, Ivo: 370, 822.
- Costa da Mina: 40, 41.
- Costa e Silva, Alberto da: 807.
- Costa e Silva, Arthur da: 910.
- Costa e Silva, José: 91.
- Costa e Silva, Raimundo da: 194.
- Costa Filho, José de Resende: 294.
- Costa Junior, José Airton: 590.
- Costa Rica: 818.
- Costa, Álvaro da: 289, 427, 432, 581, 582, 783.
- Costa, Ana Francisca Rosa Maciel da: 548.
- Costa, Antônio Teixeira da: 289, 290.
- Costa, Cândido Bueno da: 515.
- Costa, Cláudio Manuel da: 141, 490, 574, 926.
- Costa, Emília Viotti da: 290, 291, 456, 666, 804.
- Costa, Fernando Dores: 268.
- Costa, Francisca Monica Carneiro: 407.
- Costa, Francisco Augusto Pereira da: 66, 120, 171, 418, 406, 542, 600, 731, 740, 787, 790, 832, 957.
- Costa, Francisco Manuel de Sousa: 938.
- Costa, Henrique da: 540.
- Costa, Inácio Francisco de Araújo: 294, 744, 745.
- Costa, Isabel Rita de Jesus Ferreira da: 401.
- Costa, Joana Maria da Fonseca: 565, 566.
- Costa, João Paulo Peixoto: 192, 430.
- Costa, João Severiano Maciel da (Marquês de Queluz): 165, 166, 252, 266, 291, 292, 439, 534, 800, 863, 979, 1005.
- Costa, Joaquim Bernardino de Sena Ribeiro da: 293, 883.
- Costa, Joaquim José: 234, 999.
- Costa, Joaquina Rosa da: 591.
- Costa, José Dias da: 46.
- Costa, Lena Castello Branco Ferreira: 703.
- Costa, Manoel Rodrigues da: 472.
- Costa, Marcos de Araújo: 293, 294, 742, 744.
- Costa, Maria de Fátima Gomes: 954.
- Costa, Matias Pereira da: 742.
- Costa, Octavio: 938.
- Costa, Renata Soares: 749.
- Costa, Wilma Peres: 457, 485, 521, 548, 754, 887.
- Costa, Yuri: 367.
- Cotinguiba: 896.
- Cotovelo: 759.
- Couro: 17, 18, 62, 64, 156, 158, 240-243, 482, 508, 530, 630, 644, 645, 717, 726, 852, 855, 857.
- Cousin, Victor: 647.
- Coutinho, Aureliano de Souza: 807.
- Coutinho, Domingos de Souza: 316, 568, 618.
- Coutinho, Francisco Afonso de Meneses de Souza: 979.
- Coutinho, Francisco de Lemos Pereira: 294, 295, 569, 882, 883.
- Coutinho, Francisco Maurício de Souza: 280.
- Coutinho, Gastão Fausto da Câmara: 961.
- Coutinho, Isabel Juliana de Souza: 464.
- Coutinho, José Caetano da Silva: 295, 471, 658.
- Coutinho, José Caetano de Souza: 179.
- Coutinho, José Joaquim da Cunha Azeredo: 295-297, 336, 438, 439, 551, 663.
- Coutinho, José Lino: 104, 111, 158, 297, 298, 778, 1005.
- Coutinho, José Mariano de Azeredo: 298, 299.
- Coutinho, Luís Pereira da Nóbrega de Souza: 70, 298-300, 352, 366, 544, 587, 588, 828, 863, 867.
- Coutinho, Sebastião Martins: 296.
- Coutinho, Vasco Fernandes: 296.
- Couto, Luís Lopes: 47.
- Couto, Manuel Soares do: 22.

Couto, Nicolau Soares do: 22.
 Couto, Salvador Rodrigues de: 722.
 Cranganor: 295.
 Crato: 51, 52, 82, 192, 213, 387, 481, 589, 590, 746, 935.
 Cruz, Antonio Gonçalves da (Cabugá): 356, 376, 385, 587, 806, 839.
 Cruz, Lourença da: 874.
 Cruz, Manuel Gomes da: 759.
 Cruz, Mário Pinho da: 629.
 Cruz, Paulo Roberto da: 30.
 Cruz, Victória Maria da: 408.
 Cuba: 44, 48, 53, 162, 185, 186, 223, 248, 251, 303, 350, 351, 438, 698, 701, 817.
 Cuevas, Hipólito: 999.
 Cuiabá: 25, 224, 306, 388, 470-472, 611-614, 677, 887, 954.
 Cultura Política: 300-302.
 Culturas Afro-Americanas: 302-304.
 Cunha, Antonio Álvares da: 308.
 Cunha, Antônio Luís Pereira da (Marquês de Inhambupe): 64, 252, 265, 978.
 Cunha, Carlos de Brito Magalhães e: 591.
 Cunha, Estevão Carneiro da: 420.
 Cunha, Euclides da: 195, 304-306, 640.
 Cunha, Gaudencio: 396.
 Cunha, João Inácio da: 625, 969.
 Cunha, João Lopes: 305-307, 861.
 Cunha, Joaquim Manuel Carneiro da: 307.
 Cunha, Joaquim Sátiro da: 836.
 Cunha, Luís da: 237, 280.
 Cunha, Mafalda Soares da: 155.
 Cunha, Manuel Maria Carneiro da: 308.
 Cunha, Manuela Carneiro da: 541.
 Cunha, Paulo Riberio da: 938.
 Cunha, Raimundo de Brito Magalhães e: 125, 591.
 Cunhaú, André do: 858.
 Curado, Joaquim Xavier: 70, 308, 309, 319, 772, 812, 880.
 Curado, José Gomes: 308.
 Curitiba: 72, 583, 880, 964, 974, 984, 985.
 Cursos Superiores: 309, 310.
 Cururupu: 599.
 Cusco: 68, 737-739.
 Cutrim, Luísa: 622.
 Cuvier, Georges: 795, 797.

D

D'Alembert, Jean le Rond: 116, 338, 340.
 Dadama: 729.
 Daemon, Basílio Carvalho: 883.
 Daguerre, Louis-Jacques Mandé: 394.
 Damasceno, Antônio João: 918.
 DaMatta, Roberto: 917.
 Dantas, Manoel Pinto de Souza: 647.
 Dantas, Mariana A.: 430.
 Dantas, Mônica Duarte: 565.
 Daomé (Reino): 806.
 Darnton, Robert: 196.
 Darwin, Charles: 1006.
 Daun, João Carlos de Oliveira Saldanha e: 121, 763, 783, 856.
 David, Jacques-Louis: 33, 749.
 Davis, Natalie Zemon: 196.
 Deaecto, Marisa Midori: 752.
 Dean, Warren: 684.
 Debret, Jean-Baptiste: 33, 36, 38, 39, 112, 152, 164, 180, 194, 227, 311, 312, 477, 676, 691, 749, 764, 832-834, 955, 977, 1006.
 Décade Philosophique, La: 549.
 Delacroix, Eugène: 749.
 Delaware: 354, 608.
 Delerue, Maria Luísa: 119.
 Deleuze, Joseph Philippe François: 874.
 Demersay, Alfred: 445.
 Demografia: 312, 313.
 Demoor, Marysa: 967.
 Denis, Jean-Ferdinand: 274, 313-315, 346, 449, 575, 764, 769 971, 1006.
 Descola, Jean: 152.
 Desembargo do Paço: 18, 20, 91, 124, 166, 213, 214, 291, 315, 316, 397, 398, 612, 631, 632, 650, 667, 702, 766, 802, 908, 930, 981, 977.
 Desengano aos Brasileiros: 246.
 Desfontaines, René: 874.
 Despertador Brasiliense: 316, 317, 318.
 Despotismo Desmascarado, O: 969.
 Dessalines, Jean-Jacques: 438, 800.
 Desterro (Florianópolis): 77, 590, 880, 881, 921, 950, 969.
 Deus, Gaspar da Madre de (Frei): 952.
 Deus, Joana Maria de: 376.
 Devalat y Rincon, José: 807.
 Deville, Marianne: 950.

- Diabo Coxo, O: 488.
- Diamantina: 44, 799, 801.
- Diário: *Constitucional*, 119, 320, 651, 652, 1014; *de Pernambuco*, 171, 387, 413, 562, 662, 672, 967; *de Porto Alegre*, 263, 320, 321, 417, 969; *do Governo de Pernambuco*, 408; *do Governo do Ceará*, 663, 969; *do Governo/Fluminense*, 115, 221, 299, 321, 412, 486, 528, 621, 664, 675, 676, 677, 776, 813; *Lisbonense*, 411; *Mercantil*, 752.
- Dias Martins, Joaquim: 731, 787, 788, 957.
- Dias, Antônio Gonçalves: 501, 502, 567, 926.
- Dias, Cícero: 795.
- Dias, Claudete Maria Miranda: 381.
- Dias, Cristóvão: 429.
- Dias, Custódio José: 322.
- Dias, Elaine: 549, 661, 834, 955, 956.
- Dias, Henrique: 840.
- Dias, José Custódio: 87, 322.
- Dias, Luís de Sousa: 236.
- Dias, Maria Odila Leite da Silva: 117, 118, 226, 310, 322-325, 456, 725, 854, 919, 944.
- Diderot, Denis: 237, 297, 338, 340, 799.
- Diener, Pablo: 872, 954.
- Dijon: 870.
- Dilthey, Wilhelm: 324, 940.
- Dinamarca: 217, 464.
- D'Incao, Maria Ângela: 776.
- Dines, Alberto: 482.
- Diógenes, Osmar Maia: 747, 945.
- Dionísia (Indígena): 211.
- Ditadura de Salazar: ver Estado Novo português.
- Ditadura Militar (Brasil): 133, 291, 373, 386, 456, 500, 520, 698, 868, 910, 936.
- Dívida Externa: 325-328, 484, 530.
- Dívida Pública/Empréstimos: 107, 325, 327-329, 496.
- Divisão Auxiliadora: 130, 131, 309, 319, 770, 812, 892, 958.
- Divisão Real de Voluntários: 93, 109, 110.
- Dodsworth, Jorge João: 364.
- DOI-CODI (Departamento de Operações de Informação-Centro de Operações de Defesa Interna): 520.
- Dois de Julho: 38, 106, 145, 218, 329-331, 525, 911, 928, 970.
- Dolhnikoff, Miriam: 76, 822.
- Dolores: 694.
- Domingo, Marcus Caetano: 769.
- Donato, Gerson: 919.
- Dores, Ana Maria das: 892.
- Dória, Franklin: 124.
- Dória, Luís Gastão d'Escragnole: 514.
- Dorrego, Manuel: 331, 332, 425, 849.
- Dresden: 765.
- Drogas do Sertão: 430, 598, 645, 860.
- Drummond, Antônio de Meneses Vasconcellos de: 298, 332, 867, 879, 880, 949.
- Duarte, Abelardo: 47, 798.
- Duarte, Francisco de Paula Pereira: 332, 333.
- Duarte, José Jorge: 955.
- Duarte, Manuel Pereira: 332.
- Duarte, Marcellino Pinto Ribeiro: 352, 354.
- Duarte, Nestor: 195.
- Duarte, Paulo de Q.: 551.
- Dublin: 765, 933, 946, 1019.
- Dufour, Isaac: 776.
- Dumas, Alexandre: 869.
- Dumont, Juliette: 593.
- Dunal, Félix: 874.
- Dundas, David: 421.
- Dundas, George: 421.
- Duperrey, Louis Isidore: 333, 334.
- Duprat, Luiz: 772.
- Duprat, Régis: 416.
- Duque Estrada, Domingos de Azeredo Coutinho: 357, 445, 446.
- Duque Estrada, Joaquim Osório: 445, 446, 922.
- Duque Estrada, Luís Gonzaga: 688.
- Duque, Gonzaga: 661.
- Durán, Francisco José: 109.
- Durán, Juan José: 781, 782.
- Duran, Maria Renata da Cruz: 180, 647, 877.
- Dutra e Silva, Emerenciana Joaquina da Natividade: 925.

E

- Eça e Bourbon, José Ferreira de: 628.
- Echevarría, Vicente Anastácio: 718.
- Eco na Vila Real de Praia Grande: 969.
- Economia Política: 259, 260, 275, 282, 335, 336, 338, 447, 482, 572-574, 612, 699, 837, 938, 975, 981, 993.
- Edimburgo: 259, 261, 421.
- Edinburgh Annual Register: 943.
- Editores: 336-338.
- Educação: 60, 72, 73, 98, 100, 122, 123, 128, 133, 142, 148, 149, 150, 152, 176, 195, 228, 231, 244, 254, 255,

- 261, 277, 294, 298, 313, 338-340, 347, 350, 372, 373, 411, 432, 499, 520, 523, 539, 540, 553, 575, 599, 601, 633, 637, 659, 682, 730, 746, 781, 825, 889, 894, 910, 950, 959, 960, 977, 1008, 1011.
- Ega: 860.
- Egito: 129, 150, 531, 730.
- Eisenberg, Peter: 737.
- El Salvador: 818.
- Elba, Ilha de: 151.
- Elío, Francisco Javier: 109, 410, 650, 701, 1012.
- Elísio, Filinto: 278.
- Elliott, John: 196, 394.
- Ellis, Myriam: 791, 645.
- Elvas: 209, 279.
- Emancipação: 343, 344.
- Encarnação, Maria da: 972.
- Ender, Johann: 345.
- Ender, Thomas: 344, 345, 977.
- Enders, Armelle: 142, 925.
- Engels, Freiderich: 775.
- Ensino de História e Independência do Brasil: 345-348, 769.
- Entre Ríos: 29, 92, 783, 849.
- Equador: 234, 236, 860.
- Erário Régio: 63, 64, 107, 117, 241, 248, 280, 294, 406, 483, 484, 533, 637, 766, 768, 891, 950.
- Ericksen, Nestor: 418.
- Escalada, Maria de los Remédios: 878.
- Eschwege, Wilhelm Ludwig Karl von: 225, 348, 349, 1013, 1014.
- Escócia: 259, 422, 586, 617, 687.
- Escola: *de Ciências, Artes e Ofícios*, 955; *de Sociologia Paulista*, 373; *dos Annales*, 300, 440, 520, 700, 902; *Médico-Cirúrgica da Bahia*, 298; *Nacional de Belas Artes*, 34; *Politécnica*, 305, 311, 950; *Prussiana*, 359; *Real de Artes e Ofícios*, 32, 88, 276, 310, 338; *Superior de Guerra*, 305.
- Escorel, Eduardo: 500.
- Escravidão e Tráfico Negro: 40, 41, 44, 53, 61, 62, 69, 75, 79, 81, 86, 87, 111, 119, 126, 127, 162, 164, 183, 185, 211, 227, 240, 241, 250, 251, 255, 290, 292, 298, 302, 304, 312, 318, 324, 345, 346, 349-351, 358, 359, 374, 387, 422, 437, 439, 441, 459, 466, 491, 495, 509, 540, 541, 554, 557-560, 615, 616, 627, 670, 671, 691, 694, 702, 703, 725, 726, 730, 733, 735-737, 748, 751, 758-760, 766, 769, 788, 789, 794, 796, 797, 799, 800, 802, 805-808, 816, 837, 839-841, 846, 851, 853, 857, 864, 865, 870, 874, 879, 885, 887, 894, 898, 904, 924, 937, 956, 959, 960, 965, 971, 973-976, 979, 983, 985, 987, 992, 993, 1001, 1002, 1016, 1023.
- Espanha: 28, 39, 48, 67, 68, 109, 116, 127, 146, 150-153, 185, 186, 234, 237, 248-251, 257, 264, 265, 280, 286, 350, 355, 381, 389, 424, 430, 431, 437, 441, 464, 472, 473, 481, 531, 532, 534, 543, 574, 582, 608, 617, 637, 650, 686, 712, 717, 719, 723, 730, 737, 738, 748, 754, 766, 776, 777, 784, 807, 808, 814, 817, 843, 844, 846, 848, 856, 877, 888, 907, 920, 931, 936, 942, 943, 946, 947, 958, 963, 972, 976, 982, 997, 998, 1012, 1013.
- Espectador Brasileiro, O: 559, 560.
- Espelho, O: 38, 344, 351, 352, 411, 434, 486, 592, 618, 675, 676, 677, 714.
- Espelho Crítico: 25.
- Espírito Santo: 63, 181, 296, 352-354, 366, 387, 392, 396, 405, 430, 479, 512, 580, 609, 677, 709, 874, 882, 883, 908, 978, 1021.
- Estado de São Paulo, O (Jornal): 305, 449, 562, 666, 919, 939.
- Estado Novo (Vargas): 373, 1011.
- Estado Novo português: 53, 54.
- Estados Pontifícios: 332.
- Estados Unidos: 30, 37, 39, 40, 53, 69, 77, 83, 117, 126, 146, 151, 165, 170, 189, 201, 217, 236, 241, 251, 263, 268, 277, 278, 303, 331, 335, 354-356, 358, 359, 369, 376, 384-386, 394, 422, 438, 440, 455, 463, 481, 511, 539, 540, 543, 557, 562, 564, 580, 593, 600, 606, 608, 609, 617, 618, 625, 646, 654, 672, 685, 686, 707, 711, 712, 735, 754, 755, 794, 799, 806, 816, 817, 828, 837, 840, 841, 846, 848, 855, 857, 865, 874, 893, 900, 981, 993, 998, 1021.
- Estagel: 81.
- Estanhado: 745.
- Estátua Equestre de D. Pedro I: 356-358, 494-496, 548, 653, 765, 825, 916.
- Esterhazy, Príncipe de: 705.
- Estética (Revista): 462.
- Esteves Jr., Luciano: 514.
- Estocolmo: 562, 687, 971.
- Estrabão: 272.
- Estrasburgo: 129.
- Evangelista, Isabel Maria: 900.
- Evangelista, Joana: 900.
- Évora: 693, 837.
- Ewbank, Thomas: 358, 359.

Exército e Arsenais: 35, 48, 72, 189, 200, 209, 255, 266, 308, 359-361, 400, 404, 525, 544, 566, 583, 704, 706, 710, 730, 732, 733, 739, 768, 782, 794, 805, 811, 812, 835, 843, 855, 867, 875, 882, 884, 890, 891, 900, 911, 913, 914, 917, 929, 930, 936, 938, 941, 958, 970 975, 981-983, 985.

Expositor, O: 590.

Expositor Cisplatino: 361.

Extremoz: 857, 858.

F

Fábrica de Ferro São João de Ipanema: 72, 360, 506, 507, 618, 708, 819, 990, 1001.

Faculdade: *de Direito de Olinda*, 73, 335, 406; *de Direito de São Paulo*, 73, 103, 335, 569, 1001, 1002; *de Medicina da Bahia*, 144.

Failsworth: 87.

Failutti, Domenico: 953.

Falas do Trono: 363, 364, 453, 564.

Falcão, Antônio José de Miranda: 413.

Falcão, João Osório de Souza Castro: 789.

Falcão, José Anastácio: 56, 713.

Falcon, Francisco José Calazans: 475, 614.

Falmouth: 957.

Fanni, Rafael: 451, 839.

Faoro, Raymundo: 168, 195, 364, 365, 666, 778, 914, 915.

Farah, Camilla: 697.

Faria, Lázaro: 928.

Faria, Regina Helena Martins de: 600.

Farias, Amy Caldwell de: 875.

Farias, Poliana Cordeiro de: 119.

Farinha, Manoel Antônio: 365, 366.

Farinha: 45, 57, 240, 331, 342, 630, 644, 763, 767, 852, 853, 875, 879.

Farkas, Thomas: 396.

Faro, Joaquim José Pereira de: 163.

Farol Maranhense: 125, 366, 367, 625, 658, 659, 918.

Farol Paulistano, O: 98, 103, 193, 367, 368, 969.

Farroupilha (Revolução): 121, 189, 417, 418, 424, 548, 583, 682, 829, 856, 882, 895, 911, 966.

Favaro, Edmundo: 547.

Febvre, Lucien: 902.

Federação e Confederação: 368-370.

Federalist, The: 754, 755.

Feijão: 43, 44, 240, 630, 726, 852, 853, 886.

Feijó, Diogo Antônio: 115, 158, 193, 256, 289, 297, 363, 370-372, 387, 416, 467, 539, 553, 652, 654, 657, 722,

734, 736, 747, 748, 775, 826, 864, 870, 884, 939, 940, 952.

Feijó, Félix Antônio: 370.

Feira de Capuame: 970.

Feldman, Ariel: 244, 408.

Felgueiras, José Pereira: 212, 213.

Felícia, Francisca Roza: 995.

Felícia, Joana: 377.

Felipe IV: 837.

Félix, Keile Socorro Leite: 192, 213, 661, 945.

Felizardo (Crioulo): 801.

Feres Jr, João: 452.

Fernandes, Florestan: 372-374, 456, 666.

Fernández Albaladejo, Pablo: 442.

Fernández Saldaña, José María: 404, 409, 702.

Fernández Sarasola, Ignacio: 265.

Fernández Sebastián, Javier: 223, 268, 494, 557, 559, 682, 724, 822, 839, 844.

Fernando de Noronha: 31, 121, 237, 721.

Fernando VII: 48, 67, 68, 128, 150, 153, 154, 221, 234, 249, 264, 389, 534, 609, 650, 668, 694, 695, 717-719, 738, 739, 817, 847, 848, 932, 965, 997, 998, 1012.

Ferrão, José Carlos Mayrink da Silva: 374, 375, 418.

Ferraz, Luís Pedreira do Couto: 375, 655.

Ferreira França, Clemente (Marquês de Nazaré): 116, 252, 266, 397, 398, 631.

Ferreira Neto, Maria Cristina Nunes: 710.

Ferreira, Alexandre Rodrigues: 224, 796.

Ferreira, Antônio (Jurista Português): 85.

Ferreira, Antônio José Rodrigues: 293.

Ferreira, Antônio Pedro da Costa: 625.

Ferreira, Domingos Malaquias de Aguiar: 375, 376.

Ferreira, Domingos Pires: 376.

Ferreira, Edgardo Pires: 375.

Ferreira, Fábio: 382, 551, 582.

Ferreira, Francisca Machado: 931.

Ferreira, Gervásio Pires: 77, 120, 134, 308, 374, 376, 377, 544, 600, 668, 731, 735, 736, 793, 794, 818, 1017.

Ferreira, João Cesário Lionel: 781.

Ferreira, João de Deus Pires: 376.

Ferreira, Joaquim da Rocha: 834.

Ferreira, Joaquina Angelina Pires: 376.

Ferreira, José Antônio: 385.

Ferreira, Manoel dos Passos: 353.

Ferreira, Maria de Fátima Sá: 844.

Ferreira, Maria Delfina Rio: 650.

Ferreira, Maria do Sacramento Pires: 375.

Ferreira, Miguel José: 744.
 Ferreira, Paula Botafogo: 572, 658.
 Ferreira, Roquinaldo: 579.
 Ferreira, Silvestre Pinheiro: 63, 109, 377-379, 554,
 770-772, 782, 790.
 Ferreira, Tania Maria Bessone: 413, 658.
 Ferrer, Ada: 186.
 Ferrez, Marc: 33, 395.
 Ferrez, Zéphérin: 33, 356.
 Ferro: 45, 72, 74, 91, 122, 124, 190, 191, 348, 357, 360,
 417, 495, 506, 507, 530, 606, 618, 637, 705, 708, 819,
 967, 990, 991, 1001.
 Festas Públicas: 20, 26, 36, 169, 179, 205, 218, 227, 330,
 331, 379, 380, 498, 527, 550, 594, 721, 760, 911, 912,
 916, 952, 961, 962.
 Ficker, Edith: 942, 943.
 Ficker, Sara: 942.
 Fico (Dia do): 66, 114, 131, 177, 180, 210, 252, 298, 299,
 306, 317-320, 321, 346, 356, 360, 376, 472, 493, 497,
 556, 587, 592, 618, 732, 770, 805, 811, 819, 822, 863,
 873, 911, 916, 958, 1003, 1005, 1011, 1020.
 Fidié, João José da Cunha: 82, 212, 213, 380, 381, 427,
 432, 743-746.
 Figueira da Foz: 972.
 Figueiredo e Mello, Pedro Américo de: 34, 70, 143,
 347, 382-384, 386, 387, 478, 499, 514, 654, 656, 750,
 751, 798, 825, 826, 916, 917, 951.
 Figueiredo Júnior, Afonso Celso de Assis: 511.
 Figueiredo, Aldrin Moura de: 218, 424.
 Figueiredo, Angela Cristina Sarvat de: 894.
 Figueiredo, Bernardo de Sá de Nogueira (Marquês
 de Sá da Bandeira): 55.
 Figueiredo, Daniel Eduardo de: 382.
 Figueiredo, Feliciano Cirne de: 382.
 Figueiredo, João Manuel de: 381, 382.
 Figueiroa, Silvia: 349.
 Filadélfia: 30, 34, 191, 247, 355, 384, 385, 608, 625, 751,
 874.
 Filatelia: 385-387.
 Filgueiras, José Pereira: 387, 388, 589, 745, 746, 935,
 945.
 Filgueiras, José Quesado: 387.
 Firmina, Angélica Agostinho Dantas Correia: 687.
 Firmina, Herculana Medonca de Niemeyer: 688.
 Firminiano (Indígena): 874.
 Fittkau, Ernst Josef: 946.
 Flandres: 799.
 Flangini, Miguel Antônio: 782.
 Fleiuss, Max: 510, 511, 741, 951.
 Fleres, Ugo: 655.
 Fletcher, James Cooley: 540, 781.
 Fleury, Luiz Gonzaga de Camargo: 388, 414, 415.
 Flieg, Hans Gunter: 397.
 Florença: 383, 384, 656, 825.
 Florence, Hercule: 388, 389, 393, 394, 546, 752.
 Florentino, Manolo: 22, 854.
 Florenzano, Modesto: 261.
 Flores, Venancio: 404, 548.
 Flórez e Pereyra, José Antonio: 389, 390.
 Flórida (Estados Unidos): 39, 608, 646, 817.
 Florida (Uruguai): 547.
 Flory, Thomas: 619.
 Flynn, Maria Helena: 657.
 Folha Medicinal do Maranhão, A: 390, 486, 704.
 Fon-Fon: 396.
 Fonseca, Anna Cristina Cardozo da: 446.
 Fonseca, Antônio Borges da: 87, 390, 391, 412, 562,
 737, 829, 1005,
 Fonseca, Bernardo da Silveira Pinto da: 127, 391, 401,
 432, 446, 545, 622, 693, 934, 966, 967, 995, 1023.
 Fonseca, Felipe Mena Calado da: 413.
 Fonseca, Inácio José Vicente da: 819.
 Fonseca, João Brum da Silveira Pinto da: 391, 401,
 432, 545, 622.
 Fonseca, José Antônio da: 721.
 Fonseca, Mariano José Pereira da (Marquês de
 Maricá): 266, 392, 487, 606, 724.
 Fonseca, Silvia Carla Pereira de Brito: 829.
 Fontaine, Pierre: 954.
 Fonte Nova, Visconde e Conde: ver Oliveira, Bento
 da França Pinto d'.
 Fontes, Joaquim Martins: 898.
 Fontoura, Manuel Carneiro da Silva: 762.
 Foracchi, Marialice Mencarini: 372.
 Foreign Office: 175, 241, 419, 523, 578, 946, 947, 979.
 Fortaleza (Ceará): 25, 51, 82, 124, 192, 209, 210-212,
 429, 544, 589, 661, 663, 665, 747, 927, 935, 969, 972.
 Fortune, E. F. Thomas: 626.
 Fotografia: 393-397.
 Foucault, Michel: 442.
 Fournels, Madeleine de Lastic: 776.
 Fradera, Josep: 270.
 Fradkin, Raúl: 159.
 Fragoso, Francisco Antônio: 247.

- Fragoso, João Luís Ribeiro: 19, 380, 443, 579, 852, 854, 985.
- França, Ana Inácia de Jesus: 397.
- França, Antônio Ferreira: 397, 778.
- França, Cornélio Ferreira: 397, 398, 631.
- França, Eduardo d'Oliveira: 520, 614, 665, 697, 698.
- França, Eduardo Ferreira: 397.
- França, Ernesto Ferreira: 397.
- Franca, Feliciano da Silveira: 667.
- França, Francisco de Sousa: 401.
- França, Francisco Xavier Monteiro da: 288, 398, 399.
- França, Joaquim Ferreira: 397.
- França, Luís Paulino d'Oliveira Pinto da: 399, 400.
- França, Manoel José de Souza: 401.
- França, José Augusto: 902.
- França: 23, 35, 39, 52, 72, 74, 76, 81, 84, 85, 88, 90, 95, 99, 101, 103, 115-117, 134, 146, 151, 153, 159, 165, 166, 184, 185, 217, 241, 246, 248, 250, 257, 258, 261, 265, 280, 286, 293, 295, 299, 314, 333, 344, 346, 355, 357, 358, 366, 376, 381, 383, 388, 389, 394, 403, 430-432, 437-439, 434, 466, 473, 481, 482, 503, 510, 520, 525, 526, 532, 543, 545, 557, 574, 582, 584, 585, 590, 593, 594, 566, 601, 609, 617, 623, 624, 633, 638, 643, 646, 652, 653, 658, 660, 666, 669, 687, 703, 712, 729, 733, 739, 740, 747, 748, 752, 766, 776, 777, 799, 807, 814, 816-818, 829, 838, 845, 846, 862-864, 869-871, 873, 874, 893, 902, 908, 923, 924, 950, 981, 954-958, 971, 972, 975, 1021.
- Franchini Neto, Helio: 428.
- Francia, José Gaspar Rodríguez de: 93, 718, 719.
- Francisco (Escravidado): 801.
- Francisco I da Baviera: 757, 945.
- Franco, Maria Sylvia de Carvalho: 372, 558, 559, 974, 975.
- Franco, Sérgio da Costa: 882.
- Franklin, Benjamin: 384.
- Franzini, Fábio: 941.
- Franzini, Marino Miguel: 569.
- Frasquet, Ivana: 535, 537.
- Frazer, Daniel: 606.
- Frega, Ana: 111, 784.
- Freire e Bruce, José Vicente: 401.
- Freire e Bruce, Miguel Ignácio dos Santos: 157, 160, 232, 401, 402, 995, 996, 1024.
- Freire, José dos Santos: 401.
- Freire, Laudelino de Oliveira: 238.
- Freitas, Afonso de: 514.
- Freitas, Antônio M. de: 548.
- Freitas, Caio de: 524, 933, 936.
- Freitas, Joana Jacinta Cláudia de: 332.
- Freitas, Luiz da Costa Freire: 414.
- Freixo, André de Lemos: 868.
- Freycinet, Louis Claude de Saucés de: 81, 99, 167, 333, 402, 403, 953.
- Freycinet, Rose de: 403.
- Freyre, Gilberto: 403, 666, 774, 803, 939, 944.
- Freyreiss, George Wilhelm: 977.
- Fribourg: 853.
- Fridman, Marx Has: 531.
- Frisius, Gemma: 272.
- Fronde, Victor: 845.
- Fructuoso Rivera, José: 404, 442, 548, 781, 784, 863.
- Fulford, Tim: 944.
- Funchal: 769.
- Funck, Jacques: 359.
- Funes, Gregorio: 86.
- Furtado, Celso: 53, 195, 520.
- Furtado, Júnia Ferreira: 238, 491, 799.
- G**
- Gachet, Sébastien Nicolas: 853.
- Gadamer, Hans-Georg: 324.
- Gaensly, Guilherme: 395.
- Gaimard, Paul: 403.
- Gaio, André Moysés: 938.
- Gaioso, Columba de Santo Antônio de Sousa: 927.
- Gaioso, Raimundo José de Sousa: 886.
- Galera, George Frederico: 687.
- Gallo, Klaus: 863.
- Gallotti, Oswaldo: 306.
- Galvão, Alfredo: 955.
- Galvão, Francisco Paulino: 747.
- Galvão, Inácio Aprígio da Fonseca: 47.
- Galvão, Jerônimo José: 405.
- Galvão, Manoel Antônio: 405, 414, 708.
- Galvão, Rafael Arcanjo: 970.
- Galvão, Walnice Nogueira: 306.
- Galveias, Conde: ver Castro, João de Almeida Melo e.
- Galves, Marcelo Cheche: 25, 86, 160, 213, 244, 367, 390, 391, 412, 487, 622, 625, 659, 704, 918, 927, 934, 967.
- Gama e Castro, José da: 575.
- Gama, Amaro Bernardo da: 405.

- Gama, Anibal 813.
- Gama, António de Saldanha da: 591.
- Gama, Antônio Pinto Chichorro da: 737.
- Gama, Bernardo José da (Visconde de Goiana): 405, 406, 408, 823.
- Gama, Brás Carneiro Nogueira da Costa e (Conde de Baependi): 407, 549.
- Gama, Caetano Maria Lopes: 47, 370, 406, 408, 623.
- Gama, Eugênia Teles da: 464.
- Gama, Francisco Ayres da: 772.
- Gama, Francisco Nicolau Carneiro Nogueira da: 407.
- Gama, Izabel Ursulina de Albuquerque: 405.
- Gama, Joaquim José da: 934.
- Gama, José Basílio da: 140, 407, 501.
- Gama, José Fernandes: 408, 731.
- Gama, Luiz de Saldanha da: 892.
- Gama, Manuel Jacinto Nogueira da (Marquês de Baependi): 19, 117, 163, 240, 252, 254, 266, 299, 325, 327, 328, 406, 407, 630, 930, 1002.
- Gama, Miguel do Sacramento Lopes: 244, 407, 408.
- Gama, Paulo José da Silva: 401.
- Gandía, Enrique de: 152.
- Garcêz, Luís Paulino da França Pinto: 400.
- Garcez, Maria Francisca da França Pinto: 399.
- Garcez, Maria Sabina da França Pinto: 399.
- García de Zúñiga, Tomás: 409, 702, 781, 784.
- Garcia Júnior, José Maurício Nunes: 408, 577.
- Garcia, Apolinário Nunes: 408.
- Garcia, José Maurício Nunes: 179, 408, 409, 577, 676, 765, 922.
- García, Manuel: 425.
- Garin, Adolphe Emile de Bois: 969.
- Garnier, Hippolyte: 83.
- Garret, Almeida: 575, 944.
- Garriga, Carlos: 268.
- Gavião, Luiz Gustavo: 194.
- Gazeta da Verdade: 390, 704.
- Gazeta: *A Gazeta*, 919; *de Buenos Aires*, 847; *de Lisboa*, 214, 469; *de Montevidéu*, 48, 409, 410; *de Notícias*, 26; *do Governo da Paraíba do Norte*, 969; *do Rio de Janeiro*, 37, 38, 56, 98, 129, 214, 299, 309, 318, 321, 351, 377, 379, 410-412, 419, 434, 469, 471, 475, 485, 487, 528, 536, 574, 622, 662, 676, 677, 724, 967-969, 977; *Extraordinária do Governo da Província do Maranhão*, 412; *Extraordinária do Rio de Janeiro*, 410; *Paraibana*, 390, 412, 413, 829; *Pernambucana*, 61, 413, 486, 832.
- Geertz, Clifford: 196, 443.
- Geine, François Étienne Raymond Cailhe de: 767.
- Gellner, Ernest: 461.
- Gelman, Jorge, 850.
- Genovese, Eugene: 802.
- Genovesi, Antonio: 127.
- George IV: 807.
- Georgia: 354.
- Gerbi, Antonello: 828, 829.
- Gerbig, Conrad: 394.
- Géricault, Théodore: 749.
- Germain, Étienne-Paul: 971.
- Gestas, Conde de: ver Aymard, Jacques-Marie.
- Gibraltar: 1012.
- Giffenig, Olympia Estelita de Aguiar: 688.
- Gil, Antônio Carlos Amador: 986.
- Gil, Tiago Luis: 985.
- Gilroy, Paul: 304.
- Giraldes, Joaquim Albino Cardoso Casado: 762.
- Giraudon, Catherin: 549.
- Goa: 57, 268, 578.
- Godechot, Jacques: 356, 432, 456.
- Godinho, Vitorino Magalhães: 442, 667, 902.
- Godoi, Rodrigo Camargo de: 157.
- Godwin, William: 260, 942.
- Goethe, Johann Wolfgang von: 757.
- Goiana: 99, 121, 167, 247, 375, 421, 536, 600, 668, 735, 818.
- Goianinha: 649, 858.
- Goiás (Capitania/Província): 25, 94, 104, 131, 180, 181, 281, 287, 308, 309, 313, 375, 388, 405, 406, 413-416, 420, 422, 470-472, 536, 597, 599, 611, 613, 630, 636, 666, 677, 685, 703, 709, 716, 725, 757, 773, 798, 807, 811, 874, 887, 888, 892, 893, 931, 964, 983, 984.
- Goiás (Cidade): 388, 405, 413, 414.
- Góis e Vasconcelos, Zacarias de: 83, 267, 467.
- Góis, Francisco Romão do: 472.
- Golpe de 1964: 195.
- Gomes, André da Silva: 416, 889.
- Gomes, Antônio Carlos: 922.
- Gomes, Antônio José Moreira: 661.
- Gomes, Bernardino Antônio: 488.
- Gomes, Francisco Agostinho: 104, 158, 297, 417.
- Gomes, Francisco Rosa: 879.
- Gomes, Joanna Maria de Deus: 374.
- Gomes, João de Deos Magalhães: 22.
- Gomes, José Eudes: 984.

- Gomes, Luís de Santana: 488.
- Gomes, Vicente Ferreira: 417, 418.
- Goméz, José Valentín: 806.
- Gómez, Juan María: 236.
- Gonçalves dos Santos, José: 51, 52.
- Gonçalves, Bento: 418, 548.
- Gonçalves, Cândido Gonçalves Rocha: 891.
- Gonçalves, Lázaro José: 889.
- Gonçalves, Marcia de Almeida: 941.
- Gondim, Antônio José Duarte de Araújo: 418.
- Gondim, Carlota Joaquina de Seixas de Mello: 418.
- Gondim, Eunice Ribeiro: 157.
- Gondim, João Bernardo de Lima: 418.
- Gondim, Manoela de Araújo: 418.
- Gondra, José Gonçalves: 340.
- Gontijo, Rebeca: 149.
- Gonzaga, Tomás Antônio: 374, 489, 490, 500, 559, 560, 926.
- González Demuro, Wilson: 361, 410, 711, 724, 734.
- Gordon, George Hamilton: 418.
- Gordon, Robert: 418, 419, 807, 978.
- Gorentein, Riva: 240.
- Goudail, Agnès: 549.
- Goulart, Francisco Vieira: 129, 225, 411, 419, 420, 472.
- Gouvêa, Maria de Fátima: 169, 443, 851, 854.
- Gouveia, José da Cruz: 420.
- Gouveia, José Joaquim: 828.
- Gouveia, Lúcio Soares Teixeira de: 420, 749.
- Goyeneche, Josef Manuel de: 67, 68.
- Grã-Bretanha: 19, 21, 22, 35, 36, 53, 64, 72, 74, 91, 99, 100, 117, 126, 129, 147, 150-154, 157, 159, 175, 186, 217, 241, 243, 244, 249-251, 259, 280, 286, 298, 333, 343, 350, 354, 355, 358, 371, 375, 417, 420-423, 425, 430-432, 440, 464, 465, 473, 480, 484, 485, 487, 492, 503, 507, 508, 510, 523, 528-530, 532, 540, 543, 545, 557, 562, 563, 578-580, 586, 588, 596, 601, 603, 606, 616-619, 624, 626, 627, 633, 638, 681, 682, 687, 693, 706, 712, 729, 734, 735, 740, 747, 748, 754, 776, 807, 816, 817, 841, 843, 845, 849, 862, 864, 874, 875, 895, 908, 920, 924, 932, 936, 937, 941, 942, 944, 946, 947, 957, 960, 967, 968, 975-977, 979, 981, 998.
- Graham, Maria: 100, 247, 420-422, 522, 524, 610, 867, 1006.
- Graham, Richard: 343, 422, 423, 778.
- Graham, Thomas: 421.
- Grajaú: 599.
- Gramma (Paraíba): 531.
- Gramsci, Antonio: 301.
- Grande, Manuel Alves: 599.
- Grangeiro, Manuel Marques: 47, 423.
- Granja: 742, 743.
- Grécia: 226, 231, 369, 1023.
- Grégoire, Henri: 439.
- Gregório XVI: 633.
- Gregório, Vitor Marcos: 686, 862.
- Grenfell, John Pascoe: 172, 232, 233, 423, 424, 427, 716.
- Grinberg, Keila: 802.
- Grito (Colômbia): 674, 675.
- Grito de Dolores (México): 694.
- Grito do Ipiranga/Grito da Independência: 136, 143, 178, 347, 386, 493, 499, 500, 512, 653, 655, 673, 703, 731, 746, 750, 798, 915, 917, 1019.
- Grondona, Giuseppe: 895.
- Gros, Antoine-Jean: 660.
- Guadalajara: 694.
- Guadalupe: 146, 185, 437.
- Guanabara (Revista): 764.
- Guanajuato: 694.
- Guapindaia, Maíra: 280-282.
- Guaraná, Manuel Armino Cordeiro: 387.
- Guarapuava: 584, 964, 974, 975.
- Guararema: 698.
- Guaratiba: 853.
- Guaratinguetá: 808, 809.
- Guarda Nacional: 78, 361, 372, 551, 553, 590, 616, 703, 865, 937, 938, 984, 1020.
- Guarda Real da Polícia do Rio de Janeiro: 315.
- Guatemala: 818.
- Guaxupé: 590.
- Guayaquil: 147, 235, 737, 818, 878.
- Guedea, Virginia: 697.
- Guedes, Camilo José de Soares: 963.
- Guedes, Rodrigo Pinto (Barão do Rio da Prata): 292.
- Güemes, Martín Miguel de: 128, 849.
- Guerra Filho, Sérgio: A: 519.
- Guerra(s): *Anglo-Americana*, 39, 355, 385, 646, 735, 817, 846, 1012; *Carlista*: 48; *da Cisplatina*, 20, 29, 50, 88, 108, 121, 221, 292, 321, 328, 356, 424-426, 428, 442, 484, 551, 681, 686, 687, 708, 727-729, 748, 784, 818, 856, 862, 882, 914, 966, 980, 981, 992; *colonial da África*, 50; *da Tríplice Aliança/do Paraguai*: 34, 144, 206, 309, 323, 383, 477, 605, 684, 686, 730, 751, 764; *das Laranjas*: 29, 430, 532, 546; *Grande*,

- 547, 548; de Independência Espanhola: 109; de Pinto Madeira, 50, 589; de Secessão dos Estados Unidos: 672, 780, 865; do Contestado, 880; do Ópio, 816; do Vietnã, 195; dos Mascates, 45, 513, 514, 787; *dos Sete Anos*, 28, 354, 359; *Indígenas*, 181, 192, 213, 229, 428-430, 501, 502, 634, 725, 761, 904, 905, 908, 931, 964, 978, 983.
- Guerra, François-Xavier: 301, 441, 457, 462.
- Guerras de Independência (Brasil): 19, 48, 51, 63, 85, 106, 108-110, 117, 156, 159, 161, 162, 198, 199, 212, 232, 233, 262, 302, 329, 344, 381, 387, 409, 422, 423, 426-428, 433, 453, 463, 484, 496, 519, 525, 561, 591, 597, 622-624, 651, 652, 695, 712, 736, 738, 745, 746, 787, 798, 813, 835, 836, 838, 866, 867, 875, 895, 896, 898, 927, 928, 932, 934, 958, 960, 964, 965, 970, 971.
- Guerras Napoleônicas: 74, 129, 165, 192, 210, 248, 257, 264, 311, 316, 343, 355, 380, 423, 426, 430-432, 464, 468, 479, 526, 549, 550, 554, 582, 594, 626, 629, 638, 653, 668, 687, 693, 695, 696, 702, 712, 717, 723, 727, 731, 738, 743, 745, 746, 749, 765, 766, 768, 781, 787, 814, 816, 837, 838, 842, 843, 846, 867, 875, 877, 890, 891, 893, 895, 927, 933, 943, 953, 958, 964, 965, 972, 976, 981, 1012, 1013.
- Guerreiro, José Antônio: 432, 433.
- Guimarães (Maranhão): 598, 599, 918.
- Guimarães (Portugal): 995.
- Guimarães Jr, Luiz: 382.
- Guimarães, Antônio Campos: 759.
- Guimarães, Argeu: 544.
- Guimarães, Jacinto: 759.
- Guimarães, Jerônimo Gonçalves: 528.
- Guimarães, João José do Couto: 414.
- Guimarães, José Ferreira: 395.
- Guimarães, Lúcia Maria Paschoal: 142, 512, 583.
- Guimarães, Manuel Bento de Sousa: 111.
- Guimarães, Manuel Ferreira de Araújo: 224, 321, 351, 411, 434, 435, 559, 724, 725.
- Guimarães, Manuel Luíz Salgado: 611.
- Guimarães, Manuel Pedro de Freitas: 329, 426, 433, 434, 524, 623, 875.
- Guiné: 54, 408.
- Gurvitch, Georges: 195, 290.
- Gutenberg: 967.
- Gutiérrez Ardilla, Daniel: 871.
- Habsburgo (Dinastia): 113, 263, 279, 984, 955.
- Habsburgo-Lorena, Carolina Josefa Leopoldina (Imperatriz Leopoldina): 38, 99, 123, 152, 177, 180, 205, 227, 250, 295, 312, 347, 366, 387, 422, 432, 464, 478, 500, 504, 549, 554-556, 575, 584, 594, 600, 603, 604, 610, 629, 653, 655, 670, 677, 684, 706, 707, 728, 729, 748, 750, 757, 826, 867, 881, 894, 912, 919, 945, 952, 955, 977.
- Haia: 101, 893.
- Haiti/São Domingos: 61, 100, 117, 146, 147, 150, 162, 163, 185, 186, 303, 314, 437-439, 543, 639, 672, 736, 800, 801, 838, 872, 971, 992, 998.
- Hallewell, Laurence: 752, 970.
- Halperin Donghi, Tulio: 426, 439-441, 850.
- Hamburgo: 241, 431, 554, 578, 765, 873, 971.
- Hamilton, Alexander: 370, 646.
- Hamú, Daura Rios Pedroso: 931.
- Hanke, Lewis: 422.
- Hanover: 431, 765.
- Hansen, Kate: 500.
- Hardman, Francisco Foot: 306.
- Harrison, Brian: 947.
- Hart, Herbert: 443.
- Hartley, David: 942.
- Hasse, Christian Friedrich: 546.
- Hauser, Henri: 462.
- Haussás: 800, 801.
- Havana: 529, 701, 855.
- Havre: 311.
- Haydn, Joseph: 408, 687.
- Hazan, Marcelo Campos: 922, 980.
- Heaton, Herbert: 580.
- Henriques, Afonso: 707.
- Henriques, Francisca: 922.
- Henschel, Alberto: 395.
- Herculano, Alexandre: 902, 903.
- Hermann, Jaqueline: 901.
- Herrera y Basavilbaso, Rosa Maria Josefa Deogracias de: 550.
- Herrera y Obes, Manuel: 441.
- Herrera, Cristóbal Cayetano de: 441.
- Herrera, Nicolás: 410, 441, 442, 701, 781, 783.
- Herstal, Stanislaw: 39.
- Herzog, Tamar: 180.
- Hespanha, António Manuel: 181, 185, 268, 271, 316, 380, 442, 443, 457.
- Hidalgo, Miguel: 386, 694.

H

Habermas, Jürgen: 443.

- Hill, Henry: 762.
 Hill, Herbert: 942, 943.
 Hill, Margaret: 942.
 Hino da Independência: 444, 445.
 Hino Nacional: 445, 446.
 História (Conceito): 446-449.
 Historiografia da Independência: 449-462.
 Hirschman, Albert: 195.
 Hobsbawm, Eric: 461, 818.
 Holanda/Países Baixos: 39, 217, 241, 260, 279, 355, 686, 818.
 Holanda, Álvaro Augusto Buarque de: 462
 Holanda, Ana Maria Buarque de: 462.
 Holanda, Cristóvão Buarque de: 462.
 Holanda, Francisco Buarque de: 462.
 Holanda, Heloísa Maria Buarque de: 462.
 Holanda, Maria Amélia Alvim Buarque de: 462.
 Holanda, Maria Cristina Buarque de: 462.
 Holanda, Maria do Carmo Buarque de: 462.
 Holanda, Sérgio Buarque de: 297, 322-324, 364, 372, 456, 462, 463, 520, 640, 641, 667, 698, 773, 774, 778, 779, 913, 915, 939.
 Holloway, Thomas: 516, 517.
 Holstein, Alexandre de Sousa: 464.
 Holstein, Pedro de Sousa (Marquês de Palmela): 155, 432, 463-465, 527, 626, 629, 668, 711, 740, 766, 767, 815, 893, 946, 967.
 Homem, Francisco de Sales Torres: 465-468, 709, 764, 869, 870, 924.
 Homem, Paulo Couceiro de Almeida: 414.
 Honduras: 818.
 Honório, Cecília: 973.
 Hooker, William: 421.
 Horácio: 834.
 Horta, Antônio José da Franca e: 944.
 Horta, Felisberto Caldeira Brant Pontes Oliveira e (Marquês de Barbacena): 111, 156, 208, 252, 325, 326, 452, 669, 704, 705, 706, 740, 806, 835, 836, 921, 922, 930, 1002.
 Howard, Edward: 933.
 Howe, William: 355, 385.
 Huánuco: 737.
 Hubert, Adolphe: 845.
 Hugo, Victor-Marie: 845, 869.
 Humboldt, Alexander von: 250, 251, 549, 797, 872, 1021.
 Hume, David: 87, 574.
 Hungria: 519.
 Hyacinto, Raimundo Nonato: 414.
- I**
- Ianni, Octavio: 372.
 Ibarra, Ana Carolina: 697.
 Ibiapina, Francisco Miguel Pereira: 248.
 Icatú: 598, 599.
 Icó: 82, 211-213, 429, 935.
 Idade d'Ouro do Brasil: 104, 144, 214, 469, 470, 560, 561, 677, 990, 967-969, 990.
 Iêmen: 162.
 Igrejas, Francisco: 195.
 Igreja Anglicana: 780, 943.
 Igreja Católica/Catolicismo: 31, 58, 69, 71, 91, 215, 230, 246, 263, 264, 266, 267, 269, 303, 339, 342, 343, 359, 470-473, 477, 520, 524, 562, 563, 573, 586, 602, 665, 671, 706, 715, 719, 742, 760, 779-781, 799, 827, 853, 866, 867, 884, 894, 904, 908, 938, 943, 1016.
 Igreja Metodista: 539, 540, 780, 884.
 Iguaçu: 294, 924.
 Iguape, Barão de: ver Prado, Antônio da Silva.
 Ihering, Hermann: 834.
 Ilhéus: 181, 352, 569, 570.
 Iluminismo/Ilustração/Iluministas: 37, 44, 72, 73, 81, 88, 89, 91, 123, 139, 163, 170, 173, 224, 237, 241, 242, 273, 293, 296, 310, 338, 339, 354, 392, 393, 470, 473-475, 491, 528, 561, 572, 584, 602, 683, 714, 723-725, 734, 791, 793, 794, 796, 799, 808, 827, 846, 866, 888, 896, 897, 929, 938, 943, 975, 984.
 Imaginário Nacional: 475-478, 491.
 Imigração: 79, 97, 173, 190, 231, 394, 395, 478-480, 554, 593, 709, 766, 780, 781, 853, 939, 992.
 Império Germânico/Sacro Império: 279, 347, 348, 431.
 Império Luso-Brasileiro: 36, 54-56, 62, 66, 106, 114, 164, 182, 184, 207, 215, 216, 229, 245, 262, 297, 336, 348, 379, 411, 481, 482, 618, 626, 627, 769, 815, 851, 875, 931, 976, 1003, 1016.
 Império Otomano: 369, 730.
 Império Romano: 183, 236, 981.
 Impostos/Fiscalidade: 482-485.
 Imprensa: 485-487.
 Imprensa Régia/Real Oficina Tipográfica/Tipografia Nacional/Imprensa Nacional: 56, 71, 90, 101, 117, 129, 145, 206, 214, 244, 316, 317, 321, 322, 336, 351, 377, 419, 475, 487, 488, 528, 621, 626, 701,

- 713, 714, 724, 752, 803, 813, 845, 850, 873, 886, 923, 928, 949, 968, 969, 976, 977, 981.
- Inácio, Francisco: ver Queiróz, Francisco Inácio de Sousa.
- Inconfidência Mineira: 37, 44, 142, 237, 269, 294, 355, 384, 440, 470, 482, 488-492, 499, 511, 515, 617, 618, 633, 645, 654, 667, 712, 723, 751, 799, 837, 839, 917, 926, 952, 992.
- Independente Constitucional: 651.
- Índia: 129, 150, 183, 226, 295, 279, 421, 430, 647, 662, 731, 769, 816, 982.
- Indianismo: 358, 501-503.
- Indumentária: 503-505.
- Indústria: 27, 44, 45, 74, 100, 115, 128, 225, 228, 229, 242, 255, 270, 275-277, 337, 341, 342, 358, 360, 395, 396, 406, 467, 478, 479, 491, 505-509, 531, 532, 570, 580, 605, 606, 610, 638, 644, 684, 710, 747, 782, 884, 851, 968, 975, 1001.
- Inquisição/Santo Ofício: 48, 213, 295, 296, 545, 626, 870, 877, 920, 983.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística: 313, 761.
- Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro: 31, 115, 117, 136, 139, 142, 143, 145, 189, 194, 195, 219, 248, 273, 274, 294, 312, 332, 346, 357, 384, 388, 401, 406, 408, 422, 445, 446, 453, 454, 456, 466, 477, 497, 501, 502, 509-515, 549, 553, 563, 567, 569, 570, 572, 582, 583, 586, 591, 601, 609-611, 639, 648, 649, 652, 662, 687, 713, 725, 733, 748, 749, 763, 788, 797, 798, 842, 845, 863, 866, 884, 910, 921, 923-927, 944, 951, 952, 955, 957, 970, 971, 990, 1002, 1009, 1011.
- Institutos Históricos e Geográficos Regionais: 218, 331, 352, 512-515, 952, 959, 960.
- Intendência Geral de Polícia: 187, 214, 304, 315, 380, 515-517, 594, 605, 767, 830, 831, 850, 962, 976.
- Invasões da Banda Oriental: 93, 109-111, 249, 250, 272, 404, 424, 550, 701, 726, 781, 784, 785, 816, 849, 855, 858, 882.
- Investigador Português: 170, 442, 469, 485, 626.
- Ipanema, Cybelle/Marcello de: 115, 835.
- Irã: 419.
- Iris Alagoense: 969.
- Irlanda: 129, 942, 946, 978, 1019, 1020.
- Islã/Islamismo/Muçulmanos: 800.
- Issenheim: 931.
- Istambul/Constantinopla: 162, 933, 1020.
- Itabaiana: 247, 896.
- Itacambira: 44.
- Itaguaí: 852.
- Itajaí: 52.
- Itália: 136, 137, 183, 217, 241, 257, 258, 279, 311, 421, 422, 463, 464, 465, 500, 531, 654, 656, 687, 708, 833, 954, 956.
- Itamaracá: 181, 540.
- Itaparica, Ilha de: 156, 183, 329, 331, 561.
- Itapecuru-Mirim: 160, 597, 598, 658, 918.
- Itu: 122, 193, 370, 371, 647, 927, 941.
- Iturbide, Agustín de: 695-697, 817.
- Iturrigaray, José de: 694.

J

- Jabotão: 208, 544, 874.
- Jacaré, Bartholomeu: 519.
- Jacobina: 58, 559, 560, 636.
- Jaguaribe, Domingos: 514.
- Jamaica: 147, 162, 303, 438, 735.
- Jancsó, István: 72, 76, 111, 134, 135, 158, 160, 223, 416, 417, 424, 457, 458, 460, 494, 519-521, 594, 616, 652, 662, 667, 682, 724, 734, 763, 768, 776, 805, 813, 851, 857.
- Japão: 943.
- Jaraguá: 931.
- Jardim, Felisberto Gomes: 889.
- Jardim, José Rodrigues: 414.
- Jardim, Márcio: 294.
- Jardim, Renato Moreira: 372.
- Jardine, Harriet: 672.
- Jardins Botânicos: 122, 338, 425, 521-523, 546, 610, 611, 641, 682, 683, 684, 977, 991, 996.
- Jataí: 584.
- Javari, Barão de: ver Dodsworth, Jorge João.
- Jay, John: 370.
- Jenkinson, Robert Banks (Lord Liverpool): 523, 524, 576, 705.
- Jequitinhonha, Visconde de: ver Montezuma, Francisco Gê Acayaba de.
- Jersey, Ilhas: 845.
- Jesus, Francisco das Chagas de: 895.
- Jesus, Helena Nunes de: 569.
- Jesus, Joana Angélica de: 78, 200, 387, 524, 670, 911.
- Jesus, Joaquina Maria de: 884.
- Jesus, Joaquina Rosa de: 924.
- Jesus, Maria do Coração de: 434.
- Jesus, Maria Quitéria de: 329, 387, 524, 525, 670, 791, 826, 952.

- Jesus, Rosa Theresa de: 883.
 Jesus, Teresa Maria de: 748.
 João I: 364.
 Joao III: 183, 631.
 João IV: 226.
 João V: 179, 180, 481, 891.
 João Pessoa: 969.
 Joaquim, Leandro: 833.
 Jobim, Anísio: 861.
 Jobim, Jose Martins da Cruz: 226.
 Jordan, Carlota: 890.
 Jordan, Carolina Guilhermina: 890.
 Jordão, Manoel Rodrigues: 710, 773, 819, 887, 889, 890.
 Jornal: *de Anúncios*, 528; *do Brasil*, 83, 195, 562, 648, 661, 750; *do Comércio*, 83, 562, 677, 693, 750, 752, 951, 969; *dos Debates Políticos e Literários*, 870.
 José I: 35, 138, 464, 473, 475, 481, 602, 675, 790.
 José, Ana Rita de Sousa: 935.
 Juliard, Jacques: 300.
 Judeus: 528-531.
 Junot, Jean Andoche: 121, 144, 154, 295, 399, 431, 464, 531, 532, 765, 976.
 Junqueira, Lucas de Faria: 298.
 Junta/Governo dos Matutos: 120, 208, 245, 544, 600, 731, 736, 874.
 Juntas de Comércio: 125, 306, 505, 506, 507, 532, 533, 551, 553, 571, 791, 809, 989.
 Juntas de Fazenda: 182, 280, 483, 533, 534, 620.
 Juntas de Governo/Juntas Provisórias: 63, 70, 73, 74, 76, 99, 111, 116, 120, 172, 208, 245, 297, 304, 315, 352, 390, 400, 401, 406, 415, 423, 429, 433, 534-537, 545, 577, 594, 622, 650, 661, 668, 671, 694, 708, 710, 715, 716, 731, 735, 742, 743-745, 687, 694, 701, 703, 704, 708, 710, 715, 717, 718, 720-722, 731, 734-736, 738, 740, 742, 744, 746, 758, 763, 768, 770, 772, 794, 812, 818, 835, 840, 843, 847, 856, 858, 859, 862, 874, 875, 880, 881, 888, 889, 894, 897, 898, 909, 929, 930, 934, 935, 950, 965, 972.
 Jussieu, Antoine-Laurent de: 873.
- K**
- Kamenice, Ceska: 757.
 Kant, Immanuel: 795, 797.
 Kantor, Iris: 966.
 Kato, Ruth Maria: 773.
 Kentucky: 942.
 Keswick: 942, 944.
 Kidder, Daniel Parish: 445, 539, 540, 780.
 Kiev: 654.
 Kingston: 147.
 Kirschner, Tereza Cristina: 574.
 Klagsbrunn, Kurt: 397.
 Knauss, Paulo: 358, 496, 826.
 Kohan, Martin: 879.
 Komissarov, Boris: 872.
 Kortrigh, Elizabeth: 645.
 Koselleck, Reinhart: 324, 343, 344, 457, 981.
 Kossoy, Boris: 397.
 Koster, Henry: 375, 540, 541, 610, 971, 977.
 Kraay, Hendrik: 358, 594, 678, 836, 917.
 Kruse, Miguel: 951.
 Kunth, Karl Sigismund: 874.
 Kury, Lorelay: 226, 277, 561, 725, 874, 906, 997.
- L**
- La Paz: 67, 68, 220, 846.
 Labatut, Pierre: 47, 50, 106, 151, 156, 200, 201, 329, 330, 360, 400, 427, 432, 525, 543, 544, 566, 590, 662, 898.
 Lacerda, Antônio Maurício de: 48, 668.
 Lacerda, Bento Sebastião Cavalcanti de: 544.
 Lacerda, José de Barros Falcão de: 385, 728.
 Lacerda, Manoel Inácio Cavalcanti de: 544, 545.
 Lacombe, Americo Jacobina: 930.
 Lacombe, Lourenço Luiz: 648.
 Lagartixa, C.: 433.
 Lagarto: 896-898.
 Lages: 880, 881.
 Lago, Antonio Bernardino Pereira: 545, 885, 886.
 Lago, Antonio José Pereira do: 545.
 Lagos (Portugal): 127, 209.
 Lagos (Nigéria): 806.
 Lagos, Manuel Ferreira: 955.
 Laguna: 854, 879, 880, 881.
 Laguna, Barão de: ver Lecor, Carlos Frederico.
 Lambertini, Achille: 499.
 Lambertini, Emma: 499.
 Lambertini, Giorgio: 499.
 Lambertini, Luiza: 499.
 Lambertini, Vitória: 499.
 Lamego: 391, 658, 659.
 Lamy, Denis: 874.
 Landi, Antonio José: 126.

- Landsberg, Albert: 531.
- Langlois, Charles-Victor: 951.
- Langsdorff, Georg Henrich von: 225, 388, 545, 546, 871, 953, 954, 977.
- Lanzaro, Jorge: 708.
- Lapa, José Roberto do Amaral: 700.
- Lapanouse: 799.
- Lara, Sílvia Hunold: 797.
- Laranjeiras: 896-898.
- Larée, Victor: 660.
- Larrañaga y Astigarraga, Manuel María de: 546.
- Larrañaga, Dámaso Antonio: 546, 547.
- Larrobla, Juan Francisco: 547.
- Lasalle, Antoine Charles Louis de: 954.
- Lausanne: 261.
- Lavalleja, Juan Antonio: 404, 424, 547, 548, 784.
- Lavras da Mangabeira: 935.
- Lazier, Luís José: 969.
- Leal, Antônio Henriques: 625, 659.
- Leal, Aureliano: 267.
- Leal, Estilac: 936.
- Leal, Victor Nunes: 195.
- Leandro, Wesley Abrantes: 420.
- Leão XII: 180, 472, 807.
- Leão XIII: 719.
- Leão, Brás Carneiro: 19, 407, 548, 549, 1010.
- Leão, Fernando Carneiro: 63.
- Leão, Honório Hermeto Carneiro (Marquês de Paraná): 83, 357, 466, 709, 864, 865, 1005.
- Leão, Joaquim Antão Soares de: 987.
- Leão, José Alexandre Carneiro de: 236, 548.
- Leão, Julião Fernandes: 353.
- Lebreton, Joachim: 32, 100, 311, 549, 593, 652, 833, 953, 954, 956.
- Leclerc, Georges-Louis (Conde de Buffon): 795, 796.
- Lecor, Carlos Frederico: 70, 93, 109, 110, 389, 391, 404, 409, 427, 432, 547, 549-551, 582, 650, 702, 711, 734, 781, 782, 783, 785, 881.
- Ledo, Antônia Maria dos Reis: 552.
- Ledo, Antônio Gonçalves: 552.
- Ledo, Custódio Gonçalves: 551.
- Ledo, Joaquim Gonçalves: 114, 115, 141, 173, 215, 235, 254, 278, 299, 344, 392, 401, 454, 493, 551-553, 571, 575, 587, 588, 596, 654, 701, 733, 772, 812, 823, 826, 828, 834, 835, 863, 867, 876, 877, 930, 952, 1003.
- Leeds: 135.
- Legendre, Pierre: 443.
- Lei de Terras: 730
- Lei do Ventre-Livre: 924.
- Leipzig: 765,
- Leiria: 188, 659, 972.
- Leiro, Maria Micaella Seabra de: 545.
- Leite, Genebra de Barros: 830.
- Leite, Glacyra Lazzari: 795, 842.
- Leite, Luís José de Barros: 554.
- Leite, Mário Rizério: 209.
- Leite, Renato Lopes: 823.
- Leite, Rosângela Ferreira: 974, 975.
- Leithold, Dorotheia von: 377.
- Leithold, Johann Gottfried Theodor von: 554.
- Leithold, Theodor von: 554.
- Leme, Antônio Pires da Silva Pontes: 189.
- Leme, Fernão Dias Paes: 952.
- Leme, Marisa Saenz: 244, 245, 408.
- Leme, Pedro Taques de Almeida Pais: 26, 952
- Lemos, José Soares de: 945.
- Lencastre, Leonor de Almeida Portugal de Lorena e (Marquesa de Alorna): 710.
- Lenharo, Alcir: 19, 631, 853, 986, 985.
- León y Pizarro, Ramón Garcia de: 67.
- Léonard, Émile: 781.
- Leopoldina, Carolina: ver Habsburgo-Lorena, Carolina Josefa Leopoldina.
- Léry, Jean de: 403.
- Lery, Prezalindo: 925.
- Lessa, Antônio João de: 823, 828.
- Lessing, Gotthold Ephraim: 750.
- Leuchtenberg, Amélia de: 123, 152, 178, 556, 557, 603, 604, 655, 705, 729, 921, 922.
- Leuchtenber, Augusto de: 465, 604.
- Levi, Anna: 531.
- Levi, Darrell E.: 774
- Lexington: 355.
- Libby, Douglas Cole: 634.
- Libelo do Povo, O: 466, 467, 468.
- Liberalismo/Liberal: 60, 73, 84, 96, 99, 103, 105, 123, 131, 187, 209, 214, 244, 258, 265, 282, 291, 323, 342, 346, 353, 367, 412, 413, 432, 443, 459, 466, 470, 471, 487, 491, 554, 557-559, 602, 604, 687, 695, 719, 721, 753, 769, 775, 777, 793, 802, 814, 821, 824, 834, 838, 842-844, 856, 862, 866, 868, 869, 877, 884, 913, 916, 917, 924, 949, 958, 962, 970, 975, 992, 994, 986, 1003.

- Liberdade: 559-561.
- Light, Kenneth: 945.
- Ligúria: 103.
- Lima (Peru): 67, 68, 737, 739, 848, 878.
- Lima, Alceu Amoro: 336, 1011.
- Lima, Ana Paula dos Santos: 570.
- Lima, André Nicacio: 537, 614.
- Lima, Anna Henriqueta Galvão de: 561.
- Lima, Antonio de Souza: 561.
- Lima, Augusto de: 515.
- Lima, Guilhermina Amália Corrêa: 375.
- Lima, Haroldo Cavalcante de: 997.
- Lima, Inácia Maria de Carvalho: 970.
- Lima, Ivana Stolze: 568.
- Lima, José Correia de: 751.
- Lima, José Joaquim Lopes de: 130.
- Lima, Luís Inácio de Andrade: 561, 562, 778.
- Lima, Manuel de Oliveira: 23, 116, 117, 166, 175, 210, 299, 305, 317, 455, 497, 509, 562-564, 615, 648, 693, 767, 788, 790, 804, 867, 914, 933, 940, 947, 950, 978.
- Lima, Maria Elisa Júlio de: 748.
- Lima, Pedro de Araújo (Marquês de Olinda): 49, 52, 83, 201, 265, 363, 420, 467, 564, 565, 709, 735, 736, 737, 775, 885.
- Lima Júnior, Caio: 917.
- Lima Sobrinho, Alexandre Barbosa: 122, 248.
- Lineu, Carl: 795, 796.
- Línguas: 566-568.
- Linhares, Conde de: ver Barbosa, Rodrigo Domingos de Souza Coutinho Teixeira de Andrade (Rodrigo de Souza Coutinho).
- Linho: 243, 908, 972.
- Liniers, Santiago de: 846, 847.
- Lins, Tertuliano de Almeida: 48.
- Lira, Félix José Tavares de: 568.
- Lisboa, Baltasar da Silva: 117, 568, 569, 570.
- Lisboa, Daniel Nunes da Silva: 569.
- Lisboa, Henrique da Silva: 569.
- Lisboa, João Soares: 119, 243, 246, 247, 254, 279, 306, 369, 570-572, 581, 588, 755, 823, 828, 1004.
- Lisboa Júnior, João Soares: 572.
- Lisboa, José Antônio: 327.
- Lisboa, José da Silva (Barão e Visconde de Cairu): 22, 37, 38, 62, 113, 115, 166, 220, 235, 238, 240, 244, 260, 265, 275, 317, 318, 335, 336, 387, 449, 453, 487, 508, 509, 569, 572-574, 647, 657, 769, 770, 803, 804, 814, 815, 823, 826, 863, 873, 916, 944, 980, 981, 1003.
- Lisboa, Karen Macknow: 946.
- Literatura: 496-498, 574-576.
- Liverpool: 996.
- Liverpool, Lord: ver Jenkinson, Robert Banks.
- Livramento, Francisco Luís do: 880.
- Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria: 51, 52, 524, 525, 749.
- Lleras Figueroa, Cristina: 675.
- Lobato, João Evangelista de Faria: 515.
- Lobato, Maria Luís de Abreu: 769.
- Lobo, Antonio Leite Pereira da Gama: 819.
- Lobo, Gabriel de Castro: 576.
- Lobo, João de Deus de Castro: 576, 577.
- Lobo, Manuel: 236.
- Lobo, Roberto Jorge Haddock: 357.
- Lobo, Sandra: 270.
- Locke, John: 377, 490, 491, 559.
- Londres: 78, 85, 146, 170, 175, 219, 250, 277, 315, 326, 327, 358, 377, 391, 418, 421, 439, 444, 450, 452, 464, 465, 469, 479, 529, 530, 540, 552, 562, 577, 578, 585, 592, 603, 608, 609, 616-618, 624-627, 633, 646, 652, 662, 666, 668, 669, 685, 686, 704, 705, 733, 740, 741, 765, 806, 807, 815, 838, 843, 847, 878, 890, 893, 921, 932, 933, 946, 967, 968, 978.
- Lopes de Aguiar, José de: 176.
- Lopes, Elias Antônio: 578, 579.
- Lopes, João Fernandes: 828.
- Lopes, Maria Margaret: 931.
- Lopez, Emilio Carlos Rodriguez: 380.
- Lorca, German: 396.
- Lorena, Maria Rosa Caetana de: 692.
- Lorente, Marta: 268, 270.
- Louisiana: 303, 817.
- Loureiro, Antônio José da Silva: 813.
- Loureiro, Joaquim da Silva: 247.
- Loureiro, José Pinto: 433.
- L'Overture, Toussaint: 185, 438.
- Luanda: 29, 40, 41, 537, 578-580.
- Luca, Tânia Regina de: 752, 970.
- Lucca, Angelo Maria de: 854.
- Luccock, John: 403, 580, 677, 977, 1006.
- Lucena, Henrique Pereira de: 795.
- Luhmann, Niklas: 443.
- Luiz XIV: 833.
- Luíz XV: 956.
- Luís XVI: 100, 214, 954.
- Luís XVIII: 151, 250, 609, 776, 947.

- Lume, Cristina dos Santos: 901.
Luso-Paraense, O: 486, 717.
Lustosa, Isabel: 202, 243, 244, 262, 278, 279, 317, 351, 581, 592, 619, 714, 729, 803, 950.
Lustosa, Vicente Ferreira: 707.
Luxemburgo, Duque de: 874.
Luxemburgo: 600.
Luz, Joaquim Delfino Ribeiro da: 802.
Lynch, Christian Edward Cyril: 175, 757.
Lynch, John: 148, 441, 879.
Lyon: 258.
Lyra, Maria de Lourdes Viana: 478, 482, 671, 729, 754, 755, 857, 859.
- M**
- Mably, Abade de (Gabriel Bonnot de Mably): 711, 713.
Macaco Brasileiro: 581.
Macaé: 852.
Macamboá, Marcelino José Alves: 472, 772, 773.
Macário, Antônio: 247.
Macau: 49, 57, 443, 479.
Macedo, Álvaro da Costa de Sousa: 581, 582.
Macedo, Francisco Riopardense: 763.
Macedo, Joaquim Manoel de: 274, 346, 529, 530, 582, 583, 688.
Macedo, Jorge Borges: 902.
Macedo, José Agostinho de: 706.
Macedo, Nertan: 747, 935.
Macedo, Inácio José de: 469, 969.
Macedo, José Vicente de: 47.
Maceió: 46, 132, 135, 361, 898, 969.
Machado e Silva, Antônio Carlos Ribeiro de
Andrada: 25, 66, 72, 117, 141, 174, 265, 286, 289, 332, 371, 401, 425, 584-586, 614, 748, 753, 839, 840, 863, 887.
Machado e Vasconcellos, Francisco Álvares: 388, 389.
Machado, Alexandre Francisco de Seixas: 969.
Machado, André Roberto de Arruda: 415, 424, 430, 716, 717, 722.
Machado, Diogo Barbosa: 923.
Machado, Francisco Xavier: 800.
Machado, João da Silva: 583, 584.
Machado, Joaquim Nunes: 736.
Machado, José de Moraes: 591.
Machado, Luís Antônio da Fonseca: 47.
Machuqueiro, Pedro Urbano: 465.
Maciel, Domingos Alves de Oliveira: 586.
Maciel, José Álvares: 490, 863.
Maciel, Salvador José: 263, 321, 418.
Maçonaria e Sociedades Secretas: 52, 114, 119, 124, 173, 187, 297, 299, 433, 452, 547, 552, 562, 584, 586-589, 591, 601, 602, 625, 626, 638, 651, 691, 703, 730, 732, 739, 766, 781, 783, 794, 829, 839, 841, 843, 847, 858, 863, 866, 876-879, 921, 967, 972, 1009.
Madeira, Ilha da: 66, 70, 118, 129, 183, 268, 280, 377, 381, 582, 668.
Madeira, Joaquim Pinto: 50, 544, 589, 590, 945.
Madeira, Tereza Maria de Jesus: 663.
Madison, James: 39, 370, 755.
Madri: 48, 146, 153, 273, 312, 279, 441, 464, 608, 609, 612, 646, 668, 686, 696, 701, 708, 777.
Madureira, João Francisco: 969.
Madureira, Maria Bárbara Garcêz Pinto de: 399.
Mafra (Portugal): 693.
Mafra, João Maximiano: 33, 357, 494.
Mafra, José da Silva: 590, 880.
Mafra, José Maximiano: 765.
Mafra, Maria do Rosário Soares: 590.
Magalhães, Antônio Joaquim Pereira de: 590.
Magalhães, Basílio de: 510.
Magalhães, Domingos José Gonçalves de: 315, 466, 567, 575, 764, 869, 870, 924.
Magalhães, Francisca Eufêmia: 733.
Magalhães Júnior, R.: 966.
Magalhães, José Pereira de: 590.
Magalhães, Leonor de Siqueira Gaia Pereira de: 590.
Magalhães, Maria Flávia de Sá: 990.
Magalhães, Maria Germana de Souza: 747.
Magalhães, Pablo Iglesias: 298.
Magé: 63, 156, 546.
Magnoli, Demétrio: 966.
Maia, Emílio Joaquim da Silva: 141, 226, 591.
Maia, Joaquim José da Silva: 155, 591, 592, 894, 896.
Mamente, Renato Aurélio: 963.
Maior, João Rodrigues de Sá e Melo Menezes Souto (Conde de Anadia): 944, 945.
Maior, Maria Gertrudes Carneiro de Homem Souto: 591.
Malagueta, A: 243, 317, 351, 411, 435, 486, 487, 592, 618, 619, 921, 967.
Malatian, Teresa: 564.
Maldonado: 28, 424, 702.
Maler, Jean-Baptiste: 592, 593, 871.
Malerba, Jurandir: 102, 458, 595, 868, 978.

- Malho, O: 495.
- Malines: 776.
- Malomi, João: 800.
- Malthus, Thomas: 260.
- Malunguinho: 736.
- Manchester: 87.
- Manchester, Alan Krebs: 419, 593, 594, 980.
- Mandioca: 43, 56, 57, 211, 342, 546, 554, 763, 767, 852, 853, 875, 879, 886, 899.
- Manfredi, Manfredo: 928.
- Manheim, Karl: 195, 866.
- Manifestações Políticas de Rua: 61, 62, 88, 287, 427, 471, 566, 594, 595, 690-692, 773, 840, 863, 880, 916, 940.
- Manifestos de 1822: 72, 75, 158, 180, 233, 319, 357, 417, 452, 472, 482, 493, 553, 585, 595-597, 670, 743, 770, 805, 812, 813, 876, 900.
- Manzon, Jean: 397.
- Maragogipe: 197, 802, 835.
- Maranhão: 24, 94, 108, 125, 127, 131, 137, 160, 181-183, 212, 242, 243, 244, 247, 253, 256, 266, 280, 281, 285, 289, 294, 366, 367, 381, 390, 391, 396, 401, 402, 405, 412, 415, 423, 426, 427, 458, 471, 485-487, 492, 493, 507, 512, 537, 540, 544, 545, 586, 591, 597-600, 605, 609, 610, 622, 624, 625, 644, 645, 649, 658, 659, 662, 693, 702, 704, 715-717, 722, 744-746, 789, 791, 800, 838, 841, 857, 867, 885, 888, 908, 918, 927, 933-935, 938, 982, 946, 966, 967, 995, 1002, 1009, 1014, 1023.
- Maranhão, Afonso de Albuquerque: 600, 731, 858.
- Maranhão, André de Albuquerque: 649, 857, 858.
- Maranhão, Haroldo: 722, 723.
- Maranhão, João de Albuquerque e: 858.
- Maranhão, Luíz de Albuquerque: 858, 859.
- Marat, Jean-Paul: 968.
- Marçal Brandão, Gildo: 133, 135.
- Marcílio, Maria Luíza: 520, 887.
- Mareschal, Barão de (Philipp Leopold Wenzel): 600, 601, 676, 867.
- Margariños, Mateo: 389.
- Margiochi, Francisco Simões: 601, 602.
- Maria da Glória (Maria II): 155, 306, 347, 349, 603, 604, 705, 728, 729.
- Maria I: 35, 152, 179, 194, 214, 295, 335, 397, 398, 473, 482, 549, 582, 602, 603, 626-628, 675, 710, 727, 765, 768, 790, 791, 815-817, 833, 863, 891, 977.
- Maria, Isidora: 970.
- Mariana: 176, 202, 291, 332, 397, 418, 420, 470, 471, 577, 637, 704, 758, 801, 863, 929, 1009.
- Mariana, Pedro de Santa: 472.
- Mariano, Serioja C.: 171, 192, 228, 307, 399, 688, 722.
- Maribondo, O: 604, 605, 832.
- Maricá: 628, 732.
- Marinha e Arsenais (Portugal e Brasil): 23, 49, 56, 77, 98, 101, 113, 114, 116, 160, 164, 180, 198, 206, 209, 225, 240, 247, 280, 292, 310, 329, 336, 338, 359-361, 365, 366, 378, 381, 398, 406, 407, 418, 423, 434-436, 476, 506, 507, 549, 552, 568, 572, 601, 602, 605, 606, 619, 624, 625, 638, 662, 692, 704, 709, 710, 716, 722, 737, 742, 769, 773, 790, 798, 814, 836, 867, 882, 883, 889, 891, 892, 901, 910, 922, 927, 932, 944, 961, 979, 981, 990, 991.
- Marinho, João José Saldanha: 874.
- Mariño, Santiago: 999.
- Mariquita: 999.
- Mariz, Vasco: 687.
- Marlière, Guido Thomaz: 430.
- Marquês de Olinda: ver Lima, Pedro de Araújo.
- Marquês de Palmela: ver Holstein, Pedro de Sousa.
- Marquês do Paraná: ver Leão Honório Hermeto Carneiro.
- Marquês de Pombal: ver Mello, Sebastião José de Carvalho e.
- Marques, A. H. de Oliveira: 638, 973.
- Marques, César Augusto: 693, 704, 967.
- Marques, Cezar Augusto: 390, 693.
- Marques, Luiz Bartolomeu: 414.
- Marques, Manuel Eufrásio de Azevedo: 158, 702, 820, 927, 941.
- Marques, Maria Eduarda: 136.
- Marquese, Rafael de Bivar: 164, 186, 223, 270, 351, 389, 459, 558, 559.
- Marrocos, Francisco José dos Santos: 606.
- Marrocos, Luís Joaquim dos Santos: 377, 606-608, 765, 950.
- Marson, Izabel Andrade: 468, 541, 558, 559, 803.
- Martin Filho, Paulo: 410, 488, 712.
- Martínez Renau, Laura: 111, 702.
- Martinica: 146.
- Martins, Ana Canas Delgado: 624, 892, 893, 945.
- Martins, Ana Luíza: 970.
- Martins, Domingos José: 66, 609, 626, 736, 740, 839, 840, 971.
- Martins, Francisco José da Rocha: 693.

- Martins, João Antonio Rodrigues: 722.
- Martins, Joaquim de Sousa: 744.
- Martins, Joaquim Dias: 731, 740.
- Martins, Joaquim Pedro de Oliveira: 902.
- Martins, José Fernandes: 748.
- Martins, Manuel Joaquim da Silva: 722.
- Martins, Manuel de Sousa (Barão e Visconde de Parnaíba): 294, 742.
- Martins, Marcos Lobato: 590.
- Martins, Maria: 939.
- Martins, Mário Ribeiro: 893.
- Martins, Pedro M. P. S.: 660.
- Martius, Carl Friedrich Philipp von: 126, 127, 168, 225, 345, 403, 502, 509, 546, 610, 611, 639, 640, 684, 715, 797, 893, 946, 977, 1006.
- Martius, Ernst Whilem: 610.
- Marx, Karl/Marxismo: 195, 698, 774, 775, 788.
- Maryland: 354, 385.
- Mascarenhas, Francisco de Assis (Conde de Palma): 61, 71, 252, 413.
- Mascarenhas, Nelson Lage: 866.
- Massa, João Sanches: 720.
- Massachusetts: 39, 354, 646.
- Mateus, Yuri Givago Alhadef: 918.
- Matias Barbosa (Cidade): 809.
- Mato Grosso: 25, 69, 94, 131, 181, 190, 221, 224, 273, 280, 281, 307, 309, 313, 316, 360, 388, 389, 396, 405, 471, 536, 537, 546, 584, 611-614, 630, 636, 650, 685, 686, 709, 710, 725, 734, 811, 859, 860, 888, 983, 984, 954, 964, 966.
- Matos, Gregório de: 141.
- Matos, Margarida Eufrásia da Cunha: 124.
- Matos, Raimundo José da Cunha: 115, 141, 274, 285, 388, 415, 509, 619.
- Matthew, Colin: 947.
- Mattos, Cassiano Espiridião Mello de: 1013.
- Mattos, Cláudia Valadão de: 384.
- Mattos, Hebe Maria: 802.
- Mattos, Ilmar Rohloff de: 274, 275, 456, 568, 614-616, 940.
- Mattos, Renato de: 945.
- Mattoso, José: 181.
- Mattoso, Kátia de Queiroz: 172, 520.
- Matutina Meiapontense: 388, 703, 969.
- Mauro, Frédéric: 53, 134.
- Mawe, John: 616, 617, 1006.
- Maximiliano José I: 945.
- Maximiliano, Carlos: 510.
- Maxwell, Kenneth: 118, 335, 336, 492, 617, 618, 645, 666, 791.
- May, Luís Augusto: 243, 254, 351, 487, 592, 618, 619, 921.
- Mayrink, Baltazar João: 374.
- Mazzacane, Aldo: 442.
- Mearim (Maranhão): 918.
- Medeiros, Vera Beatriz: 862.
- Medicci, Ana Paula: 702, 708, 820, 887, 890.
- Médici, Emílio Garrastazu: 386, 500, 910, 911, 912.
- Meia Ponte/Pirenópolis: 308, 388, 703, 931, 969.
- Meio Circulante/Moeda: 33, 43, 106-108, 162, 316, 325, 327, 328, 543, 618-621, 636, 921, 1009.
- Meira Filho, Augusto: 758.
- Meira, Tarcísio: 750.
- Meireles, Zeferino Vitor de: 621, 622.
- Meirelles, Antonio José: 622, 658.
- Meirelles, Bruno Antonio: 622.
- Meirelles, Juliana Gesueli: 528.
- Meirelles, Victor: 358, 383, 476, 502, 751.
- Meissonier, Ernest: 384.
- Melchor de Jovellanos, Gaspar: 127.
- Mello, Alexandre José de: 657.
- Mello, Antônio Joaquim de: 120, 376, 377, 406, 795, 875.
- Mello, Bento de: 898.
- Mello, Daniel Garção de: 486, 969.
- Mello, Evaldo Cabral de: 113, 120, 245, 248, 456, 562, 788, 795, 842, 986, 1017.
- Mello, Gonçalo Inácio de Loyola: 746.
- Mello, Jerônimo Figueira de: 601.
- Mello, José Antonio Gonsalves de: 133, 134.
- Mello, Pedro Vieira de: 898.
- Mello, Sebastião José de Carvalho e (Marquês de Pombal): 46, 116, 126, 137, 183, 224, 312, 324, 336, 473, 475, 481, 526, 602, 645, 790, 796, 888, 905, 944, 975, 978.
- Melo, Aires de Sá e: 944.
- Melo, Francisco Antônio Lumachi de: 858.
- Melo, Francisco de Paula Sousa e: 371, 467, 941.
- Melo, Francisco Inácio Marcondes Homem de: 268.
- Melo, Inácio Luís Madeira de: 105, 106, 161, 162, 199, 200, 231, 245, 329, 353, 376, 400, 423, 426, 427, 433, 524, 622, 623, 651, 662, 747, 783, 875, 896, 898, 970.
- Melo, José de Souza e: 47, 623, 624.
- Melo, Luiz José de Carvalho e: 201, 202, 266.

- Melo, Pedro Viera de: 897.
- Mendes, Francisco de Sousa: 742
- Mendes, José Amado: 903.
- Mendes, Manoel Odorico: 25, 85, 213, 624, 625, 658.
- Mendonça, Ana Waleska de: 310.
- Mendonça, Antônio Gouvêa: 781.
- Mendonça, Felício Pinto Coelho de: 176.
- Mendonça, Gabriel Getúlio Monteiro: 414.
- Mendonça, Hipólito José da Costa Pereira Furtado de: 72, 96, 214, 224, 238, 260, 277, 385, 387, 447, 450, 452, 475, 478, 482, 485, 625-628, 654, 733, 754, 755, 838, 950, 967, 998, 1007.
- Mendonça, Jacinto Furtado de: 628.
- Mendonça, João Gomes da Silveira: 252, 266, 628.
- Mendonça, José Luís de: 66, 839, 840, 969, 971.
- Mendonça, Maria Xavier de: 688.
- Mendonça, Rita Soares de: 957.
- Mendonça, Thereza Xavier de: 688.
- Mendoza: 848, 878.
- Meneses, Antônio José de Souza Manuel de (Conde de Vila Flor): 234, 999.
- Meneses, Diogo José Ferreira de Eça de Meneses (3^o Conde de Lousã): 628, 629, 891.
- Meneses, Glória: 500.
- Meneses, José Joaquim Viegas de: 968, 969.
- Meneses, José Narciso de Magalhães de: 165.
- Ménétriès, Edouard: 546.
- Menezes, Agostinho Jou de: 361.
- Menezes, João Facundo de Castro: 746.
- Menezes, José Tomás de: 401, 405.
- Menezes, Paulo Roberto de Jesus: 932.
- Menin, F. G. B.: 984.
- Mercado Interno: 44, 239, 479, 599, 629-631, 726, 835, 857, 867, 888, 985.
- Mercês: 46, 63, 107, 113, 166, 199, 233, 304, 315, 316, 380, 399, 428, 464, 548, 579, 628, 631, 632, 645, 658, 688-690, 702, 703, 708, 766, 790, 791, 815, 845, 863, 890, 934, 978, 1010.
- Mesa da Consciência e Ordens: 20, 124, 214, 295, 297, 315, 316, 470, 607, 631, 632, 702, 876, 977.
- Mesa da Inspeção da Agricultura e Comércio: 335.
- Mesa Regedora: 276.
- Mesquita, Édouard da Costa: 531.
- Mesquita, Francisco Frias de: 885.
- Mesquita, Josefa Pereira de: 625.
- Mesquita, Maria Eugênia de: 741.
- Metela, Cecília: 652.
- Metrovich, João: 247.
- Metternich-Winneburg, Príncipe de. (Klemens Wenzel Nepomuk Lothar): 632.
- Metternich, Klaus von: 345.
- México/Nova Espanha (País/Império): 693-697, 817, 993.
- México, Cidade do: 693-696, 872.
- Miguel, D.: 79, 152, 153, 155, 268, 344, 432, 465, 572, 545, 563, 564, 575, 581, 591, 603, 604, 629, 632, 633, 668, 669, 693, 727, 729, 958, 992.
- Miguelinho, Padre: ver Almeida e Castro, Miguel Joaquim de.
- Miguez, Leopoldo Américo: 446.
- Milho: 43, 44, 56, 57, 58, 630, 726, 852, 853, 886.
- Minas Gerais: 17, 22, 44, 45, 52, 60, 62, 94, 96, 104, 124, 131, 176, 179-181, 191, 194, 202, 249, 254, 265, 269, 281, 286, 291, 308, 313, 318, 322, 332, 352, 353, 355, 365, 392, 405-407, 420, 425, 430, 481, 482, 484, 489, 490, 496, 507, 514, 515, 534, 536, 546, 548, 553, 577, 580, 582, 586, 590, 610, 611, 615, 617, 625, 628-630, 633-637, 650, 666, 677, 679, 691, 708, 709, 725, 726, 735, 757, 758, 768, 769, 779, 789, 801, 802, 807, 808, 810-812, 822, 830-832, 844, 850, 852, 853, 863, 871, 872, 874, 876, 879, 892, 893, 904, 913, 929, 931, 934, 935, 982-985, 980, 953, 978, 973.
- Mineração: 17, 27, 45, 163, 221, 229, 255, 280, 308, 348, 349, 374, 413, 611, 612, 620, 636, 637, 725, 726, 789, 808, 819, 830, 844, 846, 850, 860, 887, 904, 937, 984, 963, 976, 987, 993, 994, 995, 996, 1000, 1001, 1004, 1005, 1013, 1019, 1020.
- Minerva: 367, 411, 576; *Brasiliense*, 576; *Lusitana*, 411.
- Minorca: 947.
- Mintz, Sidney: 304.
- Mirador: 598.
- Miraflores, Marquês de: 890.
- Miranda Rodríguez, Sebastián Francisco: 260.
- Miranda, Antônio José: 637.
- Miranda, Francisco de: 146, 260, 543.
- Miranda, Francisco de França: 298, 316, 949, 998.
- Miranda, Manuel Gonçalves: 637, 638.
- Miranda, Márcia Eckert: 121, 293, 857.
- Miranda, Maria Benedita de: 562.
- Miranda, Martinho Carlos de: 637.
- Miranda, Pedro Machado: 439.
- Missão Artística Francesa: 33, 36, 90, 91, 101, 194, 311, 338, 356, 546, 549, 593, 653, 661, 749, 751, 772, 833, 951, 954, 955, 977.

- Mitchell, Auguns: 500.
- Mitre, Bartolomé: 128.
- Moçambique: 40, 41, 49, 62, 63, 683, 693, 710, 735, 773.
- Modernismo/Modernidade/Modernização: 88, 138, 217, 218, 227, 248, 272, 273, 279, 304, 359, 373, 396, 424, 446, 455, 457, 462, 480, 497, 528, 530, 638-641, 647, 790, 869, 950, 1014.
- Mogi Mirim: 830.
- Molina, M. M. H.: 413.
- Molina, Matias: 829.
- Mônaco: 765.
- Monarquia Constitucional: 19, 37, 38, 75, 77, 87, 99, 106, 109, 155, 170, 174, 216, 230, 262, 265, 271, 278, 299, 320, 340, 351, 361, 369, 392, 453, 458, 466, 492, 529, 552, 559-561, 578, 591, 616, 618, 631, 641-643, 647, 658, 669, 705, 707, 710, 730, 741, 754, 770, 783, 787, 794, 805, 807, 811, 812, 824, 830, 831, 834, 839, 840, 848, 878, 916, 925, 930, 941, 949, 987, 994, 995, 1006.
- Monção (Maranhão): 598, 599.
- Monglave, Eugène: 764.
- Mônica, Maria Teresa: 633.
- Moniz, José Xavier de Noronha (Marquês de Angeja): 315.
- Monopólios e Regulamentações Coloniais: 19, 117, 275, 276, 354, 369, 482, 540, 643-645, 685, 686, 791.
- Monquin-Tandon, Alfred: 874.
- Monroe, James: 39, 40, 356, 645, 646, 806, 817.
- Monte Alegre, Marquês: ver Carvalho, José da Costa.
- Monte Alverne, Frei Francisco do: 180, 646, 647, 706, 707, 876.
- Monte, Regianny Lima: 704.
- Monteagudo, Bernardo de: 734.
- Monteiro, Antonio Ladislao: 567.
- Monteiro, Maria José: 844.
- Monteiro, Maurício: 766.
- Monteiro, Nuno Gonçalo: 56, 799, 844.
- Monteiro, Tobias: 268, 647-649.
- Montenegro, Antônio de Albuquerque: 385, 549, 649, 858, 892.
- Montenegro, Caetano Pinto de Miranda: 81, 320, 374, 375, 609, 650, 730, 739, 740, 812, 840, 892.
- Montenegro, João Alfredo de Sousa: 663.
- Montenegro, João Ribeiro Pessoa de Melo: 66, 120, 839, 971.
- Monterrey: 151.
- Monterroso e Bermudez, Ana Micaela: 547.
- Montes, Ana de Oliveira: 702.
- Montesquieu (Charles-Louis de Secondat, Barão de La Brède e de Montesquieu): 174, 297, 365, 490, 558, 711, 713, 754, 766, 796, 827.
- Monteverde, Domingo: 998.
- Montevideú: 48, 92, 93, 109, 110, 151, 153, 271, 272, 361, 389, 404, 409, 410, 424, 425, 427, 441, 442, 546-548, 550, 551, 580, 582, 609, 617, 650, 651, 701, 702, 707, 708, 711, 723, 724, 734, 781-784, 846, 847, 849, 854, 870, 881, 890, 921, 958, 965, 1012.
- Montezuma, Francisco Gê Acayaba de (Francisco Gomes Brandão): 261, 320, 387, 524, 651, 652, 703, 863.
- Montfaucon: 845.
- Montigny, Auguste Henri Victor Granjean de: 33, 34, 36, 91, 116, 152, 311, 356, 652, 653, 772, 955, 977.
- Montmorency: 955, 956.
- Montpellier: 90, 167, 799.
- Monumento ao Centenário da Independência: 653-655.
- Monumento/Museu do Ipiranga/Museu Paulista: 136, 384, 455, 462, 478, 499, 514, 653, 655-657, 673, 750, 798, 824-827, 831, 832, 834, 887, 912, 916, 928, 951, 953, 959.
- Moore, Thomas: 1019.
- Moraes Filho, Mello: 228.
- Moraes, Alexandre José de Mello: 141, 206, 219, 657, 658, 693, 863, 938.
- Moraes, Anna Barboza de Araújo: 657.
- Moraes, José Geraldo de: 700.
- Moraes, José Manoel de: 772.
- Moraes, Rubens Borba de: 137, 139, 220, 448, 713, 939, 1008.
- Morand, Augustus: 394.
- Morato, Francisco Manuel Trigoso de Aragão: 659, 660.
- Moreaux, François-René: 34, 347, 660, 661, 750, 751, 825.
- Moreaux, Louis-Auguste: 660.
- Moreira, Ana Rosa: 703.
- Moreira, Antônio José: 210, 211, 661.
- Moreira, Antônio Manuel: 858.
- Moreira, Francisco de Sousa: 661.
- Moreira, Heloísa Gonçalves: 462.
- Moreira, Luís da Cunha (Visconde de Cabo Frio): 662.

- Moreira, Manuel Simões da Rosa: 601.
- Morel, Marco: 62, 216, 220, 387, 412, 413, 435, 439, 482, 521, 589, 622, 658, 776, 895, 963.
- Morelos, José Maria: 694.
- Moreno, Mariano: 272, 734, 847.
- Moreyra, Sergio Paulo: 416.
- Morillo, Pablo: 609, 998.
- Morlius, María Ignacia García de Zúñiga: 409.
- Morning Chronicle, The: 662, 663, 967.
- Mororó, Gonçalo Inácio de Albuquerque e Melo (Padre): 77, 82, 247, 248, 663, 746, 969.
- Mortara, Giorgio: 313.
- Morte e Rituais de Enterramento: 663-665.
- Mosher, Jeffrey Cart: 737.
- Mosquito, O: 494.
- Mota, Antonia da Silva: 598, 758.
- Mota, Carlos Guilherme: 291, 416, 456, 458, 520, 521, 665-667, 682.
- Mota, Inácio Francisco Silveira da: 667.
- Motta, Ático Vilas-Boas: 228.
- Motta, Márcia: 910.
- Mougenot, Réol-Antoine: 752.
- Moura: 892.
- Moura, José Maria de: 172, 427, 432, 668, 716, 717.
- Mourão, Alexandra da Silva: 747.
- Mourão, Luís Antônio de Sousa Botelho (Morgado de Mateus): 887, 888.
- Moxos: 220, 612.
- Muaze, Mariana: 164.
- Mulheres: 26, 57, 58, 123, 152, 223, 269, 270, 298, 313, 323, 324, 329, 330, 339, 340, 347, 386, 395, 458, 494, 505, 532, 540, 550, 660, 669-671, 674, 713, 727, 758-760, 771, 774, 825, 826, 850, 875, 899-901, 903, 906, 953, 1007.
- Muller, Augusto: 751.
- Muller, Daniel Pedro: 889.
- Müller, Lauro: 510.
- Munaro, Luís Francisco: 578, 967.
- Mundurucu, Emiliano Felipe Benício: 247, 438, 671, 672, 984.
- Munique: 556, 557, 610, 611, 797, 871, 894, 946.
- Muniz, João Braulio: 363, 625.
- Muniz, João de Palma: 717.
- Murat, Ines: 151.
- Murat, Joachim: 150, 152.
- Muribeca: 920.
- Muricy, J. C. de A: 409.
- Murray II, John: 421.
- Museu(s): *Histórico Nacional*, 35, 142, 194, 672-675, 752, 824, 833; *Imperial de Petrópolis*, 82, 317, 660, 673, 757, 824, 833, 834, 955; *Nacionais*, 672-675; *Nacional de Belas Artes*, 511, 549, 833, 955; *Real*, 225, 977, 996.
- Música: 38, 58, 65, 133, 167, 168, 218, 226, 227, 304, 340, 379, 408, 409, 416, 444-446, 501, 502, 576, 577, 599, 654, 664, 675-678, 687, 691, 727, 728, 729, 765, 766, 912, 916, 922, 953, 980.
- Muzambinho: 590.
- Myamar: 816.
- N**
- Nabuco, Joaquim (Joaquim Aurélio Barreto Nabuco de Araújo): 42, 49, 83-85, 136, 197, 495, 679, 710, 940.
- Nação e Questão Nacional: 78, 93, 97, 105, 112, 135, 196, 226, 248, 263, 269, 284, 345, 347, 426, 450, 457, 477, 503, 521, 563, 580, 582, 617, 646, 667, 673, 679-682, 684: 690, 723, 754, 780, 788, 794, 806, 807, 811, 815, 820, 821, 822, 823, 824, 826, 828, 831, 844, 848, 860, 866, 868, 871, 874, 892, 896, 906, 910, 911, 914, 915, 919, 925, 939, 940, 949, 966, 997.
- Nanini, Marco: 500.
- Nantes: 520, 971, 972.
- Napoleão III (Luís Napoleão): 82, 845, 947.
- Nápoles: 115, 150, 279, 332, 740, 817.
- Nascimento, Luiz do: 413, 605, 819, 986.
- Nassau, Maurício de: 706, 866, 919.
- Natal: 62, 208, 647, 649, 857-859.
- Natureza: 682-685.
- Nau, Afonso de Albuquerque: 790.
- Navegação: *a vapor*, 111, 191, 606, 685, 686, 966; *de cabotagem*, 57, 239, 240, 606, 630, 808, 850; *fluvial*, 229, 249, 251, 426, 434, 476, 584, 685, 686, 506, 507, 509, 526, 529, 584, 606, 612, 619, 630, 684-686, 709, 762, 784, 809, 860, 904, 905, 964, 966.
- Nazaré (Bahia): 959.
- Nazaré (Portugal): 693.
- Nazaré da Mata: 561, 562.
- Nazaré, Felizardo: 414.
- Nazaré, Joaquim de Nossa Senhora de: 471, 693.
- Negreiros, André Vidal de: 141.
- Negro Manuel: 801.
- Neiva: 999.
- Nemésio, Vitorino: 902.

- Nepal: 816.
- Nepomuceno, Narciso da Silva: 472.
- Nereu, Alexandre Nery Pereira: 745.
- Nery, Anna: 524, 525.
- Neukomm, Sigismund Ritter von: 167, 168, 408, 677, 686, 687, 922.
- Neves, Abdias: 746.
- Neves, Álvaro: 923.
- Neves, Guilherme Pereira da: 632, 1017.
- Neves, José Acúrcio das: 842.
- Neves, José M.: 687.
- Neves, Lúcia Maria Bastos Pereira das: 124, 129, 132, 216, 243, 255, 286, 290, 333, 412, 413, 420, 487, 494, 581, 586, 628, 661, 709, 713, 771, 811, 835, 839, 845, 864, 873, 879, 935, 1000, 1016, 1017.
- Neves, Margarida de Souza: 614.
- Neves, Maria Júlia Manão Pires: 739.
- New Hampshire: 354.
- Newman, Philipp von (Barão de Newman): 705.
- Nicarágua: 818.
- Nice: 388, 394.
- Niemeyer Filho, Conrado Jacob de Niemeyer: 688.
- Niemeyer, Anna Victorina de Mendonça: 688.
- Niemeyer, Carlos Conrado de: 688.
- Niemeyer, Conrado Jacob: 50, 52, 189-191, 247, 274, 589, 663, 687, 688.
- Niemeyer, Firmina Herculana Mendonça de: 688.
- Niemeyer, João Giffening Conrado de: 688.
- Niemeyer, Konrad Heinrich von: 687.
- Niemyer, Olympio Giffenig de: 688.
- Nietzsche, Friedrich: 324.
- Nigéria: 806.
- Niterói (Praia Grande): 63, 64, 131, 309, 320, 486, 529, 545, 552, 584, 587, 650, 701, 732, 776, 845, 851, 895, 926, 958, 969.
- Niterói (Revista): 764.
- Nobre, José Antônio: 688.
- Nobre, José Ferreira: 688.
- Nóbrega, Manuel da: 140.
- Nobreza e Nobiliarquia: 160, 176, 182, 198, 204, 209, 286, 348, 352, 359, 361, 365, 378, 380, 398, 400, 411, 464, 466, 467, 504, 526, 530, 593, 611, 612, 620, 637, 652, 672, 670, 688-690, 735, 741, 748, 768, 781, 791, 831, 834, 844, 845, 876, 890, 894, 902, 927, 929, 931, 985, 944, 978, 982, 958, 973, 978, 982, 1015.
- Nogueira, Antônio Cardoso: 710.
- Nogueira, Antônio Nicolau: 406.
- Nogueira, Gabriel Parente: 209.
- Nogueira, Hilário Gomes: 163.
- Nogueira, Paulino: 124.
- Noite da Agonia: 124, 949.
- Noite das Garrafadas: 21, 99, 391, 582, 690-692, 779, 829, 913, 914.
- Noronha e Brito, Juliana Xavier de: 692.
- Noronha e Brito, Marcos de (8º Conde dos Arcos): 66, 144, 173, 318, 417, 692, 693, 740, 780, 811, 891, 976.
- Noronha, Gilberto de: 760.
- Noronha, Manuel José de Menezes e: 692.
- Noronha, Marcos de: 413.
- Noronha, Tomás Antônio de: 707.
- Norton, Luís: 757.
- Noruega, 217, 552.
- Nova Friburgo: 328, 479, 853.
- Nova Granada/Colômbia: 30, 31, 147, 148, 151, 180, 221, 234-237, 461, 543, 646, 672-675, 738, 788, 817, 818, 848, 860, 874, 875, 998, 999.
- Nova Jersey: 354, 385, 539, 593.
- Nova York: 354, 355, 358, 359, 385, 511, 539, 645, 546, 654, 685, 874.
- Novais, Fernando A.: 53, 55, 134, 290, 296, 336, 373, 374, 456, 478, 520, 614, 666, 667, 685, 697-699, 779.
- Novilha Brava: 759.
- Novo Argos, O: 97.
- Novo Constitucional, O: 865.
- Novo Farol Paulistano, O: 368.
- Nunes, Aldo Manoel Branquinho: 1000.
- Nunes, Francisco José: 881.
- Nunes, Maria de Fátima: 997.
- Nunes, Maria Thetis: 899.
- Nunes, Odilon: 746.
- Núñez, Ignacio: 86.
- Nuremberg: 765.

O

- Obes, Lucas José: 110, 287, 441, 550, 701, 702, 781, 783, 823.
- Obes, Miguel: 701.
- Óbidos (Pará): 49, 714.
- Observador Constitucional: 21, 103, 391.
- Observador Lusitano em Paris: O, 259.
- Ochoa Brun, M, A: 609.
- O'Donjú, Juan: 696.

- Oeiras (Piauí): 207, 212, 293, 294, 381, 427, 742-745.
- O'Higgins, Bernardo: 386, 878.
- Olinda: 29, 45, 73, 121, 133, 134, 137, 208, 245, 293, 310, 375, 406, 407, 408, 421, 470, 561, 564, 565, 584, 589, 735, 736, 740, 793, 794, 802, 803, 832, 957, 971.
- Oliva, Luís de Siqueira: 931.
- Oliveira Martins, João Pedro de: 167.
- Oliveira, Alberto Nepomuceno de: 446.
- Oliveira, Albino José Barbosa de: 832.
- Oliveira, Antônio Rodrigues Veloso de: 702, 762, 772.
- Oliveira, Belchior Pinheiro de: 471, 702, 703, 863, 867.
- Oliveira, Bento da França Pinto d': 399, 400.
- Oliveira, Carlos Eduardo França de: 708, 927.
- Oliveira, Cecília Helena de Salles: 252, 300, 366, 384, 392, 412, 457, 460, 553, 572, 631, 650, 657, 703, 754, 757, 773, 798, 827, 835, 890, 931, 953, 1006, 1009, 1016.
- Oliveira, Franklin: 623.
- Oliveira, Geraldo de Beauclair Mendes de: 509.
- Oliveira, Inácio de: 758.
- Oliveira, J.: Pacheco de: 503.
- Oliveira, Joaquim Alves de: 388, 414, 415, 703, 704.
- Oliveira, Joaquim Antônio de: 693.
- Oliveira, José Joaquim de: 607.
- Oliveira, José Manuel Cardoso de: 382.
- Oliveira, Laizeline Aragão de: 760.
- Oliveira, Luis Cabral: 270.
- Oliveira, Manoel Rodrigues de: 390, 703, 704.
- Oliveira, Manuel Dias de: 356.
- Oliveira, Manuel Dias de: 833.
- Oliveira, Manuel José de: 587.
- Oliveira, Maria da Glória de: 142.
- Oliveira, Maria Felipa de: 331.
- Oliveira, Marina Garcia de: 690.
- Oliveira, Martha da Costa de: 661.
- Oliveira, Myriam Andrade Ribeiro de: 393.
- Oliveira, Páscoa Pinta de: 703
- Oliveira, W. F.: 48.
- Olivera, Domingo: 86.
- Ópera: 178, 577, 675-677, 765, 922, 961, 962.
- O'Phelan Godoy, Scarlett: 739.
- Opinião Campanhense: 995.
- Oratória: 48, 115, 574, 705-707, 876, 877, 992.
- Ordenações: 169, 809, 974.
- Ordens Militares e Honoríficas: 32, 49, 62, 64, 66, 81, 92, 112, 113, 115, 116, 119, 124, 144, 155, 159, 160, 169, 171, 172, 173, 178, 192, 194, 198, 202, 207, 125, 293, 219, 295, 297, 298, 309, 332, 333, 830, 689, 703, 704, 705, 706, 733, 748, 756, 765, 766, 768, 776, 790, 798, 830, 832, 833, 834, 845, 863, 876, 884, 890, 920, 923, 924, 932, 934, 934, 938, 984, 947, 957, 970, 996.
- Ordonhes, Diogo Arouche de Toledo Lara: 819.
- Oribe e Viana, Manuel Ceferine: 272, 707, 708.
- Oriente/Orientalismo: 162, 182, 395, 1020.
- Orléans: 873.
- Ornelas, Manuel Joaquim de: 708.
- Orozco, Francisco: 234.
- Ortiz Escamilla, Juan: 697.
- Osório, Helen: 727.
- Osório, Manoel Pinheiro de Miranda: 744.
- Otoni, Jorge Benedito: 709.
- Otoni, José Eloy: 515, 708, 709.
- Otoni, Manuel Vieira: 708.
- Otoni, Teófilo: 83, 708-710, 895, 917.
- Ouro Preto/Vila Rica: 21, 22, 96, 97, 114, 124, 310, 374, 407, 449, 500, 533, 534, 567, 577, 579, 586, 588, 590, 628, 637, 641, 768, 801, 808, 812, 844, 871, 893, 930, 934, 968, 969, 992, 1013, 1014.
- Ovalle y Vicuña, Carmen: 990.
- Oxford, Eduardo: 325.
- Oyenhausem-Gravenburg, João Carlos de Augusto de (Marquês de Aracati): 80, 131, 177, 193, 287, 710, 887, 889.
- Oyenhausem-Gravenburg, Karl von: 710.
- P**
- Pacheco, Darcy: 921.
- Pacheco, José Insley: 395, 660.
- Pacheco, Pedro José da Costa: 859.
- Pacífico Oriental de Montevideo, El: 711, 734, 776.
- Packer, Ian: 944.
- Paço do Lumiar: 598.
- Padilha, José Marinho Falcão: 604.
- Páez, José Antonio: 999.
- Paine, Thomas: 258.
- Pais, Pedro Dias de Macedo: 298.
- Paiz, O: 647.
- Palacios, Leandro: 236.
- Palermo: 654, 817.
- Palestina: 730.
- Pamplona (Colômbia): 999.
- Pamplona, Marco: 275, 616, 682, 724.
- Panamá: 69, 148, 221, 234, 236, 237, 776, 818.

- Pando, José Maria: 972.
- Panfletos: 711-713.
- Pang, Eul-Soo: 690.
- Panóplia, A: 919.
- Panorama, O: 923.
- Pantaleão, Olga: 980.
- Papagaio, O: 344, 714.
- Paquetá, Ilha de: 76.
- Paquistão: 816.
- Pará: 46, 49, 94, 108, 126, 131, 137, 160, 164, 165, 172, 181, 183, 184, 210, 218, 219, 224, 233, 239, 242, 244, 253, 256, 281, 289, 306, 307, 309, 389, 430, 471, 484-486, 522, 567, 597-599, 603, 612, 613, 644, 685, 692, 710, 714-716, 717, 722, 723, 733, 758, 779, 791, 838, 860-862, 867, 888, 893, 894, 898, 911, 918, 964, 998, 999, 1002, 1014, 1023.
- Paracas: 738.
- Paracatu: 310, 420, 515, 633, 634, 759, 769.
- Paraense, O: 126, 172, 427, 486, 668, 716, 717, 722 969.
- Paraguaçu, Catarina: 159.
- Paraguai: 28, 93, 128, 190, 206, 382, 461, 605, 609, 612, 686, 717-719, 751, 818, 846-848, 990, 1012.
- Paraíba: 62, 94, 131, 167, 171, 191, 192, 228, 246, 247, 280, 288, 307, 352, 688, 719-722, 736, 791, 797, 801, 809, 829, 839, 840, 841, 851-853, 857, 883, 986, 984, 983, 965, 1002.
- Paraibuna: 17, 809, 852.
- Paraná (Província/Rio): 113, 128, 190, 206, 313, 357, 388, 396, 430, 442, 512, 584, 719-722, 725, 726, 782, 888, 927, 966.
- Paranaguá: 605, 819, 880.
- Paranhos Júnior, José Maria da Silva: 115, 136, 220, 454, 509, 991.
- Paranhos, José Maria da Silva: 83, 136, 656.
- Paraopeba, Barão de: ver Barros, Romualdo José Monteiro de.
- Paraty: 808, 809, 852, 854, 993.
- Parente, Filipe Alberto Patroni: 715, 722, 723, 969.
- Paris: 21, 39, 42, 70, 76, 83, 122, 123, 146, 149, 189, 190, 251, 260, 261, 311, 313, 332, 333, 357, 375, 377, 378, 382, 389, 402, 439, 440, 448, 449, 452, 453, 464-466, 481, 511, 529, 543, 549, 557, 578, 603, 646, 652, 660, 730, 740, 764, 765, 776, 797, 799, 806, 845, 862, 869, 871, 874, 924, 932, 945, 953, 954, 957, 968, 969, 972, 997, 1021.
- Parma, Maria Luísa de: 152.
- Parma: 332, 600, 654.
- Parnaíba: 207, 208, 212, 247, 381, 598, 599, 725, 726, 742-745, 819, 952.
- Parron, Tâmis: 186, 223, 270, 351, 866, 932, 980.
- Pastos Bons: 598, 599.
- Patagones, Carmen de: 425.
- Pátria/Patriotismo: 21, 22, 26-28, 30, 38, 39, 52, 54, 60, 61, 63, 66, 78, 104, 105, 110, 120, 121, 132, 134, 138, 142, 149, 169, 170, 212, 213, 255, 257, 274, 277, 341, 343, 344, 354, 386, 387, 403, 404, 424, 438, 444, 454, 479, 494-496, 498, 499, 524, 525, 543, 547, 583, 588, 590, 605, 609, 650, 668, 670-672, 680, 692, 720, 723, 724, 725, 729, 740, 749, 759, 771, 788, 793, 794, 797, 819, 822, 828, 834, 836, 847, 868, 871, 878, 879, 883, 884, 911, 912, 913, 915-917, 957, 966, 972, 987, 990, 1015, 1017.
- Patriota, El: 723, 724.
- Patriota, O: 37, 123, 214, 224, 273, 434, 435, 475, 485, 488, 723, 724, 725, 734, 977.
- Pau-brasil: 183, 326, 482, 483, 683, 765, 971.
- Paula, Sérgio Góis de: 628.
- Paulino, Carla Viviane: 359.
- Peçanha, Nilo: 496.
- Pecchio, Giuseppe: 815.
- Pecuária: 17, 19, 45, 49, 58, 159, 167, 194, 200, 209, 221, 242, 249, 250, 303, 322, 424, 426, 429, 507, 531, 551, 583, 598, 599, 629, 630, 709, 720, 725-727, 741, 746, 758, 759, 763, 773, 781, 782, 808, 846, 849, 851, 853, 855-857, 882, 888, 892, 896, 904, 906, 984, 985, 973.
- Pedra do Fogo: 746.
- Pedreira, Jorge Miguel: 67, 457, 791, 816, 844.
- Pedro II: 35, 83, 92, 136, 141, 145, 157, 219, 267, 314, 363, 382, 383, 386, 391, 394, 397, 407, 445, 467, 481, 494, 509, 531, 550, 555, 557, 576, 582, 585, 619, 647, 652, 656, 660, 723, 729, 730, 733, 737, 748, 751, 756, 764, 781, 825, 831, 845, 894, 913, 917, 923, 924, 926, 940, 962.
- Pedroso, Consiglieri: 562.
- Pedroso, Pedro da Silva: 600, 730, 731, 736, 787, 840.
- Peixoto, Afrânio: 209.
- Peixoto, Inácio José de Alvarenga: 482, 489, 490, 926.
- Peixoto, José Maria Pinto: 1013.
- Peláez, Carlos M.: 621.
- Pelotas: 726.
- Pena, Afonso Augusto Moreira: 446.
- Pena, Gustavo: 759.
- Peñalver, Fernando: 999.

- Penedo: 898.
- Penha, Lauriano José Martins: 191.
- Peniche: 545, 704.
- Penn, William: 384.
- Pennell, William: 871.
- Pensilvânia: 354, 384, 608, 942.
- Percier, Charles: 954.
- Percy Martin: 511.
- Perdigão, José de Azeredo: 902.
- Pereira de Alencar, Carlos: 51.
- Pereira e Menezes, Maria Antônia de: 944.
- Pereira Neto, Juscelino: 115.
- Pereira, Antonio Luis: 389.
- Pereira, Antônio: 637.
- Pereira, Astrogildo: 939.
- Pereira, Bento Barroso: 21.
- Pereira, Engrácia Maria da Costa Ribeiro: 733.
- Pereira, Florêncio Alvares de Macedo: 401.
- Pereira, Francisco Xavier: 401.
- Pereira, João de Almeida: 63, 883.
- Pereira, José Clemente: 38, 63, 141, 278, 319, 420, 432, 454, 552, 553, 571, 588, 701, 731-733, 764, 773, 811, 813, 823, 826, 828, 867, 952, 1003.
- Pereira, José Inácio: 879.
- Pereira, José Rodrigues: 702.
- Pereira, José Saturnino da Costa: 434, 625, 733, 734, 762.
- Pereira, Lúcia Miguel: 939.
- Pereira, Luís de Castro: 471, 612.
- Pereira, Maria Teresa Alves: 926.
- Pereira, Mateus de Abreu: 419, 471, 890.
- Pereira, Miriam Halpern: 344.
- Pereira, Nicolau Martins: 247.
- Pereira, Serafim Sousa: 999.
- Pereira, Sonia Gomes: 358, 956, 973.
- Pereira, Tomás de Araújo: 859.
- Pérez, Francisco de Paula: 734.
- Pernambuco: 31, 32, 45, 46, 48, 65, 66, 70, 77, 82, 99, 104, 120, 132, 137, 151, 171, 181, 188, 208, 211, 212, 234, 239, 241, 245, 246, 256, 265, 280, 288, 289, 293, 296, 304, 307, 310, 349, 360, 361, 368, 375, 376, 380, 382, 386, 387, 390, 391, 396, 398-400, 402, 406, 408, 413, 418, 420, 421, 423, 428-430, 433, 438, 465-467, 469, 484-486, 492, 497, 498, 507, 512, 513, 527, 536, 540, 544, 545, 548, 561-565, 568, 570, 572, 577, 584, 586-588, 600, 604, 605, 609, 619, 638, 642, 644, 645, 647, 649, 650, 654, 660-663, 667, 668, 670, 672, 677, 680, 687, 707, 720, 731, 734-737, 741, 743, 744, 767, 787, 789, 791, 794, 795, 801, 802, 818, 832, 835, 838-840, 844, 857, 858, 866, 867, 874, 879, 885, 896, 898, 899, 900, 908, 909, 919, 920, 945, 982-984, 950, 957, 965, 968, 972, 973, 998-1000, 1003, 1014.
- Perot, Ann Mary: 672.
- Perruci, Gadiel: 133.
- Peru: 48, 68, 69, 127, 128, 147, 220, 221, 231, 235, 303, 331, 460, 673, 686, 717, 737, 738, 739, 818, 846, 848, 849, 860, 872, 878.
- Pesca/Pescadores: 117, 482, 644, 684, 691, 791, 908, 981.
- Pessanha, Domingos Álvares: 296.
- Pessoa, Domingos Teotônio Jorge Martins: 739, 740, 839, 840.
- Pessoa, Epitácio: 510, 673.
- Pessoa, Fernando: 902.
- Pessoa, Jorge Martin: 839.
- Pessoa, Manuel Rodrigues Gameiro: 123, 325, 326, 452, 578, 669, 705, 740, 741, 806, 807.
- Pétion, Alexandre: 147.
- Petit, Carlos: 270.
- Petrone, Maria Thereza Schorer: 773, 774, 986, 985.
- Petrópolis: 18, 82, 317, 529, 649, 660, 824, 833, 834, 930, 955.
- Pettrich, Ferdinand: 33.
- Pézenas: 799.
- Pezuela, Joaquín de la: 738.
- Philipse, Frederick: 933.
- Phillips, James Samuel: 529.
- Piauí: 51, 82, 94, 127, 160, 202, 212, 213, 244, 246, 247, 280, 281, 293, 381, 415, 426, 427, 429, 537, 566, 597-599, 610, 622, 661, 725, 741-746, 838, 867, 898, 927, 984, 946, 964, 970.
- Piazza, Walter F.: 401, 590, 921.
- Picanço, José Correia: 488.
- Piccirilli, Ricardo: 863.
- Piccolo, Helga Iracema Landgraf: 734, 763, 857.
- Piemonte: 42, 103, 464, 576.
- Pierer, Heinrich August: 601.
- Pilar: 703.
- Pimenta, João Paulo: 111, 158, 236, 251, 270, 271, 286, 412, 426, 428, 449, 452, 460, 487, 521, 568, 609, 667, 682, 697, 711, 724, 777, 784, 839, 850, 868, 882, 999.
- Pimentel, Antônio Claudino: 782.
- Pimentel, José de Barros: 898.

- Pimentel, Manuel Pacheco (Padre): 50, 746, 747, 935.
- Pinheiro, Francisco Chagas: 987.
- Pinheiro, Jacob: 377
- Pinheiro, Joaquim Caetano Fernandes: 140, 454, 884, 927, 944.
- Pinheiro, José Feliciano Fernandes (Visconde de São Leopoldo): 29, 117, 293, 371, 447, 454, 748, 749, 856, 979.
- Pinheiro: 599.
- Pinho, Wanderley de: 930, 959.
- Pink, Edmund: 1006.
- Pino, Juana del: 862.
- Pinto, Alexandre Dias: 944.
- Pinto, Irineu: 171, 192, 228, 307, 688.
- Pinto, João da Rocha: 828.
- Pinto, Luiz Maria da Silva: 130, 338, 567.
- Pinto, Manoel da Costa: 367, 625, 658.
- Pinto, Miguel José de Oliveira: 889.
- Pinto, Rosalvo Gonçalves: 294.
- Pintura Histórica: 34, 383, 384, 656, 660, 749-752, 825.
- Pio VII: 431, 647.
- Pio Bianqui, Gerónimo: 781.
- Piracicaba: 122, 1000.
- Piracuruca: 744.
- Pirataria: 163, 250, 351, 852, 979.
- Pires, Lourenço José Alves: 621.
- Pires, Xisto Antônio: 955.
- Piris y Garín, Bernardina: 546.
- Pirralho, O: 919.
- Pitangui: 703, 758, 759.
- Pivel Devoto, Juan E.: 93, 404, 548, 784.
- Piza, Antônio de Toledo: 514.
- Piza, Luís Vaz de Toledo: 490.
- Pizarro e Araújo, José de Souza: 180, 447, 488, 631.
- Plancher, Pierre: 156, 337, 752, 969.
- Plasson, Henri: 313, 971.
- Plínio, O Jovem: 337.
- Pocock, John Greville Agard: 827, 829.
- Poder Executivo: 125, 155, 187, 188, 262, 271, 278, 282, 285, 363, 371, 378, 433, 446, 535, 551, 591, 596, 601, 631, 635, 638, 643, 660, 689, 728, 735, 738, 752-754, 755, 756, 777-790, 794, 810, 812-814, 822, 831, 847, 877, 896, 898, 930, 986, 949.
- Poder Judiciário: 20, 172, 175, 253, 255, 266, 267, 616, 706, 743, 752, 755, 756, 820, 829, 864, 865, 941.
- Poder Legislativo: 20, 77, 88, 111, 144, 172, 185, 188, 233, 246, 252, 256, 257, 262, 266, 267, 270, 278, 285, 319, 350, 351, 363, 368, 535, 553, 560, 570, 585, 590, 596, 621, 635, 642, 661, 690, 696, 705, 706, 715, 752, 753, 754, 755, 756, 779, 790, 794, 795, 812, 814, 822, 831, 834, 848, 855, 865, 877, 885, 894, 913-916, 986, 941, 949, 973.
- Poder Moderador: 97, 156, 172, 174, 246, 252, 266, 267, 365, 372, 392, 467, 643, 649, 730, 752, 754, 755-757, 892, 913, 914, 925, 1004.
- Pohl, Johann Baptist Emanuel: 225, 546, 757, 977.
- Poitiers: 776.
- Políbio: 827.
- Pombal (Paraíba): 688, 945.
- Pombo, Joaquim Clemente da Silva: 758.
- Pombo, José Francisco da Rocha: 857, 859.
- Pombo, Nívia: 118.
- Pompéu, Joaquina de: 671, 758-760.
- Pondé, Francisco de Paula e Azevedo: 361.
- Popayán: 999.
- Populações Indígenas: 26, 45, 46, 47, 49, 56, 67-69, 75, 79, 82, 106, 126, 163, 181, 192, 199, 200, 208, 211, 213, 218, 220, 221, 223, 230, 249, 308, 312, 313, 330, 349, 354, 357, 358, 359, 386, 389, 426-430, 438, 455, 477, 494, 495, 501-503, 566, 567, 575, 583, 584, 598, 599, 610, 633, 663, 679, 684, 694, 714, 715, 722, 725, 735, 736, 738, 760-762, 769, 796, 797, 809, 819, 825, 846, 848, 851-854, 858, 860, 882, 888, 904, 907-909, 926, 937, 938, 943, 982, 946, 949, 964, 974, 978.
- Portal d'Al-barèdes, Barão do: 870.
- Portalegre (Portugal): 957.
- Portalegre (Rio Grande do Norte): 857, 945.
- Portátil, João Dantas Reis: 898.
- Portela, Caetano Vaz: 724.
- Portela, Gonçalo Vicente: 469.
- Portillo, José Maria: 268, 270.
- Porto (Cidade): 817, 832, 834, 843, 844, 896, 972.
- Porto Alegre: 28, 121, 124, 293, 417, 418, 571, 572, 625, 734, 748, 762, 763, 855, 856, 879, 882, 908, 924, 969.
- Porto Alegre, Manoel de Araújo: 33, 194, 315, 356, 357, 382, 383, 466, 660, 763-765, 834, 864, 869, 870, 923, 924.
- Porto Calvo: 46-48, 113, 624, 801.
- Porto da Folha: 896.
- Porto Rico: 186, 248, 350, 817.
- Porto Seguro: 181, 352.
- Portugal, Fernando José de (Marquês de Aguiar): 417, 488, 740, 767, 768, 961, 991, 1009, 1010.
- Portugal, Filipe dos Santos: 931.

Portugal, Marcos Antônio da Fonseca: 765, 766.
Portugal, Marcos: 180, 408, 444, 445, 676, 677, 765, 766, 961.
Portugal, Tomás Antônio de Vila Nova: 130, 173, 315, 332, 527, 766, 767, 879.
Potelet, Jeanine: 871, 972.
Potosí: 68, 128, 220, 221, 846.
Póvoas, Sebastião Francisco de Melo e: 46.
Praça do Comércio (Rio de Janeiro): 91, 210, 278, 309, 366, 392, 472, 533, 595, 653, 692, 732, 770, 771-773, 930.
Pradier, Charles Samuel: 833.
Prado Júnior, Caio: 23, 168-170, 195, 206, 207, 275, 455, 456, 476, 520, 556, 666, 698, 725, 727, 770, 774-776, 788, 804, 939, 950, 981.
Prado, Antônio da Silva (Barão de Iguape): 583, 630, 773, 774, 890, 985.
Prado, Armando da Silva: 951.
Prado, Décio de Almeida: 963.
Prado, José M.: 501.
Prado, Veridiana: 774.
Pradt, Abade de (Dominique Georges Frédéric de Riom de Prohliac Dufour de Pradt): 30, 354, 412, 734, 746, 776.
Praga: 279.
Pratt, Linda: 944.
Presas, José: 153, 777.
Presidentes de Província: 777-779.
Primeira Guerra Mundial: 562, 939.
Princesa (Rio Grande do Norte): 857.
Príncipe (Rio Grande do Norte): 857.
Proença, Raul Sangreman: 902.
Propriá: 896.
Prospecto, O: 469.
Protestantismo: 138, 303, 331, 348, 359, 480, 665, 779-781, 853, 884.
Prússia: 39, 150, 248, 250, 258, 286, 332, 431, 464, 554, 576, 799.
Ptolomeu: 272.
Publicador Maranhense: 127.
Publicador Oficial, O: 967.
Pueyrredón, Juan Martín de: 128, 331, 784, 785.
Pulguéira, Maria: 921.
Punta Ballena: 702.

Q

Qing (Dinastia): 816.

Quaresma, Baltazar dos Santos: 667.
Quarterly Review: 943.
Quartim, Antônio Maria Martim: 819, 889.
Queck: 797.
Queiroz, Edmur de Souza: 951.
Queiroz, Francisca Miquelina de Souza: 887.
Queiróz, Francisco Inácio de Sousa: 73, 104, 131, 177, 193, 416, 514, 710, 819, 887, 889, 890, 941.
Queiróz, Paulina de Souza: 499.
Queiroz, Sara de Souza: 950, 951.
Queiroz, Suely Robles Reis de: 614.
Queluz (Rio de Janeiro): 163, 636, 727, 809, 929.
Quental, Antero Tarquínio de: 902.
Quérard, Joseph-Marie: 923.
Quesnay, François: 127.
Quilombos: 684, 736, 759, 799, 803, 908, 1020.
Quinta da Boa Vista: 38, 91, 579, 676, 677, 727, 833, 834.
Quintela, Inácio da Costa: 790.
Quintela, Inácio Pedro: 790, 791.
Quintela, Joaquim Pedro: 790, 791.
Quintela, Manuel Paulo: 604.
Quito: 147, 235, 737, 999.

R

Rabello, Sylvio: 306.
Rabelo, Joaquim Antônio: 227.
Rabelo, Joaquim da Silva (Frei Caneca): 65, 156, 208, 245, 246, 247, 292, 368, 369, 390, 391, 408, 497, 572, 663, 736, 755, 793-795, 828, 829, 840, 885, 986, 1004.
Raça/Racismo: 27, 84, 85, 154, 173, 218, 230, 305, 340, 358, 359, 502, 610, 611, 639, 641, 678, 679, 787-790, 795-797, 866, 874, 904, 925, 1021.
Raffo de la Reta, Julio César: 785.
Ramalho, Anna Felisberta: 798.
Ramalho, Antônio Nunes: 798.
Ramalho, Joaquim Ignácio de: 655, 798.
Ramos, Alberto Guerreiro: 641.
Ramos, André da Silva: 944.
Ramos, Domingos Nunes Ferreira: 861.
Ramos, Ernesto Marianno da Silva: 655.
Ramos, Francisco Manuel Martins: 47, 798.
Ramos, Graciliano: 939.
Ramos, João Fortunato dos Santos: 63.
Ramos, Joaquim Simões: 601.
Ramos, José de Oliveira: 971.

- Ramos, José Pereira (Cavaquinho): 772, 773.
 Ramos, Manoel Martins: 798.
 Ramos, R. Antonio: 719.
 Randig, Rodrigo Wiese: 807.
 Rango, Friedrich Ludwig von: 554.
 Ratcliff, João Guilherme: 247.
 Rau, Virgínia: 907.
 Ravignani, Emilio: 441, 511.
 Raymundo, Letícia de Oliveira: 797.
 Raynal, Abade (Guillaume Thomas François): 116, 237, 238, 354, 558, 713, 799, 1017.
 Real, Davi Pamplona Corte: 486.
 Rebelião de Tupac Amaru e Tupac Katari: 846.
 Rebelião dos Afogados: 70.
 Rebeliões Escravas: 799-802, 899.
 Rebelo, José Silvestre: 40, 41, 71, 356, 385, 765, 806.
 Rebelo, Maria Máxima Cruz: 972.
 Rebouças, André: 323, 802.
 Rebouças, Antônio Pereira: 219, 438, 802, 899.
 Rebouças, Gaspar Pereira: 802.
 Rebouças, José: 802.
 Rebouças, Manoel Maurício: 802.
 Recife: 24, 25, 29, 31, 32, 40, 46, 51, 61, 62, 65, 78, 83, 121, 132, 133, 135, 137, 156, 158, 171, 244, 245, 275, 278, 293, 310, 687, 707, 725, 726, 730, 731, 735, 736, 739, 740, 789, 793, 794, 800-803, 818, 829, 836, 840-842, 855, 857, 870, 874, 884, 884, 895, 898, 899, 901, 911, 957, 968, 969, 971, 986.
 Reclamação do Brasil: 573, 803, 823.
 Recolonização: 75, 88, 220, 238, 288-290, 451, 452, 498, 573, 596, 628, 635, 690, 720, 721, 804, 805, 807, 1003.
 Reconhecimento da Independência: 19, 40, 41, 64, 100, 164, 180, 201, 202, 315, 326, 328, 351, 356, 452, 453, 465, 472, 528, 578, 582, 616, 618, 669, 690, 696, 704, 705, 707, 716, 728, 740, 741, 805-807, 947, 965, 979, 980, 1019.
 Regência de D. Pedro: 689, 692, 740, 763, 768, 772, 810-813, 822, 835, 895, 909, 913, 945.
 Regenerador, O: 865.
 Rego, André Heráclio do: 564.
 Rego, Honorato José de Moraes: 744.
 Rego, José Márcio: 700.
 Regresso Conservador: 709, 802, 870.
 Regulador Brasilico-Luso, O/Regulador Brasileiro, O: 472, 813, 814, 876.
 Rei, Bruno Duarte: 913.
 Reis, Arthur César Ferreira: 307, 860.
 Reis, João José: 111, 162, 665, 802, 836.
 Reis, Joaquim Silvério dos: 490.
 Reis, Manoel José dos: 909.
 Reis, Manuel Ferreira dos Santos: 970.
 Reisewitz, Marianne: 768.
 Relações Internacionais: 136, 248, 249, 266, 355, 593, 816-818, 867, 925.
 Relator Verdadeiro: 818, 819.
 Renan, Ernst: 85.
 Renascimento: 422.
 Rendon, José Arouche de Toledo: 819, 820.
 Renouveau, Jean Georges: 395.
 Representação: 820-822.
 Representação de 23 de maio de 1822: 822, 823.
 Representações Visuais: 823-827.
 República Tcheca: 217.
 República/Republicanism: 114, 305, 696, 697, 709, 723, 730, 735, 741, 743, 769, 771, 775, 781, 787, 793, 801, 824, 826, 827-829, 837, 839, 840, 842, 846, 848, 858, 866, 878, 879, 900, 917, 926, 941, 942, 952, 965, 988.
 Republico, O: 21, 390, 391, 562, 691, 692, 829, 830, 913.
 Resende, Estevão Ribeiro de (Marquês de Valença): 254, 323, 810, 812, 826, 830-832, 892, 1004.
 Resende, Lydia de Sousa: 831.
 Resende, Maria Josefa de: 830.
 Resende, Venâncio Henriques de: 247, 413, 832.
 Ressurreição, Frei Manuel da: 72, 416, 584.
 Retrato: 832-834.
 Reunax, Maria Luiza: 480.
 Revel, Jacques: 443.
 Revérbero Constitucional Fluminense: 114, 278, 306, 318, 321, 322, 327, 344, 351, 411, 435, 471, 552, 553, 560, 571, 575, 596, 662, 732, 776, 823, 834, 835, 884, 1014.
 Revista: *Contemporânea de Portugal e Brasil*, 923; *do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, 72, 140, 144, 224, 305, 445, 501, 509, 510, 567, 611, 923; *Ilustrada*, 494, 495; *Klaxon*, 462.
 Revolta/Levante/Batalhão dos Periquitos: 118, 160, 208, 209, 525, 561, 835, 836.
 Revolta dos Malês: 800.
 Revolução Chinesa: 698.
 Revolução Cubana: 440, 698.
 Revolução de 1817: 30, 32, 36, 41, 46, 50, 51, 61-63, 65, 66, 77, 80-82, 87, 99, 118-121, 156, 166, 208, 210, 238,

- 245, 257-262, 265, 268, 277, 307, 332, 346, 355, 360, 376, 378, 385, 387, 406, 408, 419, 423, 428, 433, 450, 470, 483, 497, 512, 513, 540, 551, 554, 562, 568, 570, 572, 584, 586, 589, 600, 619, 627, 649, 650, 659-662, 661, 667, 671, 672, 687, 688, 692, 719, 720, 723, 730, 733, 735, 736, 766, 787, 789, 793, 801, 803, 806, 815, 829, 832, 838, 839-842, 857, 858, 884, 900, 917, 920, 929, 952, 957, 968, 971, 977, 984, 986, 998, 999, 1003.
- Revolução de 1848 (França): 251.
- Revolução de 1930: 939.
- Revolução de Maio (1810): 68, 158, 331, 441, 846.
- Revolução dos Cravos: 442.
- Revolução Francesa: 27, 29, 34, 37, 61, 112, 116, 139, 149, 152, 163, 164, 184, 185, 214, 258, 259, 263, 268, 270, 300, 311, 323, 336, 426, 430, 432, 464, 474, 479, 481, 497, 504, 531, 627, 646, 679, 712, 723, 749, 799, 828, 837, 842, 857, 869, 942, 954, 1015, 1016.
- Revolução Industrial: 242, 336, 337, 393, 478, 507, 577, 937.
- Revolução Liberal (1842): 372, 709, 988, 995, 1001, 1023.
- Revolução Praieira: 31, 49, 83, 85, 391, 737, 775, 803, 829.
- Revolução: 67, 75, 125, 234, 249, 264, 265, 269, 289, 302, 337, 355, 361, 373, 374, 378, 389, 400, 404, 410, 428, 438, 448, 452, 455-457, 460, 463, 466-468, 492, 498, 527, 547, 548, 556, 559, 580, 582, 609, 642, 666, 667, 680, 769, 775, 788, 789, 799, 802, 808, 829, 836-839, 840, 841, 842, 846, 848-850, 866, 867, 874, 895, 914, 924, 925, 936, 943, 965, 968, 975.
- Reybaud, Charles: 445.
- Rezutti, Paulo: 179.
- Rhode Island: 354.
- Riachão: 599.
- Ribeira, Amador Bueno da: 157, 514.
- Ribeiro, Ana: 442.
- Ribeiro, Coriolano Pinto: 759.
- Ribeiro, Darcy: 149.
- Ribeiro, Duarte da Ponte: 69, 190, 191.
- Ribeiro, Francisco das Chagas: 587.
- Ribeiro, Francisco de Assis: 47.
- Ribeiro, João (Escritor): 346.
- Ribeiro, João Ribeiro (Padre): 52, 66, 120, 587, 609, 663, 740, 839, 840, 971.
- Ribeiro, João Ubaldo: 496, 497.
- Ribeiro, José Cesário de Miranda: 844, 845.
- Ribeiro, Maria Eurydice de Barros: 358.
- Ribeiro, René: 901.
- Ribeiro, Santiago Nunes: 576.
- Ribeiro, Severino: 830.
- Ribeyrolles, Charles: 845.
- Ricardo, David: 260, 993.
- Ricci, Paolo: 822.
- Richard, Louis-Claude: 873.
- Ricupero, Bernardo: 870.
- Riedel, Ludwig: 546, 954.
- Rigaud, Hyacinthe: 833.
- Rio Branco, Barão: ver Paranhos Júnior, José Maria da Silva.
- Rio Branco, Visconde do: ver Paranhos, José Maria da Silva.
- Rio da Prata/Argentina: 18, 28, 67, 86, 92, 93, 109, 111, 127, 128, 144, 147, 148, 158, 189, 206, 220, 236, 237, 248, 249, 271, 312, 321, 331, 386, 424, 425, 440, 441, 457, 510, 530, 546, 548, 646, 654, 671, 674, 686, 701, 702, 706-708, 717-719, 726-728, 733, 738, 739, 748, 751, 766, 777, 781, 782, 784, 785, 788, 806, 817, 818, 845-850, 856, 862, 871, 872, 878, 879, 921, 936, 984, 981, 963-966, 998, 1012.
- Rio Grande de São Pedro/Rio Grande do Sul: 28, 62, 64, 70, 93, 109, 118, 120, 124, 131, 180, 189, 195, 206, 249, 256, 263, 281, 293, 320, 360, 364, 370, 404-406, 425, 426, 442, 461, 480, 512, 530, 544, 547, 548, 580, 583, 617, 647, 651, 660, 666, 701, 713, 718, 725, 726, 734, 748, 763, 783, 789, 811, 839, 852, 854-857, 874, 879, 882, 888, 895, 908, 911, 985, 964, 970.
- Rio Grande do Norte: 65, 66, 82, 94, 132, 167, 181, 208, 246, 247, 280, 287, 293, 382, 597, 600, 644, 648, 649, 663, 725, 839, 841, 857-859, 927, 945, 965, 1003.
- Riquelme, Josefa Romero: 381.
- Rivadavia, Bernardino: 86, 128, 159, 331, 381, 382, 425, 849, 862, 863.
- Rizzini, Carlos: 528, 628, 814.
- Robert, Hubert: 956.
- Robespierre, Maximilien de: 149, 439.
- Rocha, Antônio Penalves: 289, 805.
- Rocha, Francisco José da: 772.
- Rocha, José Joaquim da: 298, 515, 703, 764, 863, 864, 867, 876.
- Rocha, Justiniano José da: 83, 864-866.
- Rocha, Manuel de Medeiros: 858.
- Rocha, Tibúrcio José da: 411, 471, 969.
- Rochet, Louis: 357, 358, 494, 496, 751.

Rodgers, James Heide: 247.
 Rodovalho (Frei): 876.
 Rodrigues, João Vicente: 934.
 Rodrigues, José Carlos: 648.
 Rodrigues, José Honório: 115, 135, 172, 175, 239, 252, 255, 361, 428, 580, 582, 698, 770, 804, 866-868, 939, 959.
 Rodrigues, Lêda Boechat: 866.
 Rodrigues, Manuel Augusto: 693.
 Rodrigues, Nina: 599.
 Rodrigues, Valério Coelho: 741.
 Rodríguez de Campomanes, Pedro: 127.
 Rojas, Daniel Emilio: 236.
 Rolim, Ana Maria de Jesus: 929.
 Roma: 32, 146, 345, 863, 957.
 Romantismo: 34, 315, 460, 501, 557, 576, 764, 868-870, 924, 963, 1022.
 Romero, Sílvio: 145, 611, 864, 866.
 Rondeau, José: 784.
 Rosa, Inácia: 416.
 Rosa, Joaquina Maria: 922.
 Rosa, Joaquina Teresa: 765.
 Rosa, Manoel Joaquim Pereira da: 48.
 Rosado, Francisco de Paulo Massena: 118.
 Rosado, Joaquim Rabelo: 720.
 Rosário: 918.
 Rosas, Juan Manuel de: 189, 332, 849.
 Rosenthal, Hildegard: 397.
 Rossini, Gioacchino: 961, 962.
 Rothschild, Anthony: 530.
 Rothschild, Leonel de: 530.
 Rothschild, Nathan Mayer: 325, 530.
 Rougé, Antoine: 482.
 Rousseau, Jean-Jacques: 97, 146, 365, 392, 412, 558, 712, 829, 956, 968.
 Roussin, Albin-Reine: 870, 871.
 Rozeaux, Sébastien: 923.
 Rubim, Brás da Costa: 568.
 Rubim, Francisco Alberto: 221, 661.
 Rudolf Icsey, E.: 500.
 Rugendas, Johan Moritz: 225, 546, 610, 762, 797, 871, 872, 953, 977, 1006.
 Ruiz de Apodaca, Juan: 696.
 Russell, Cynthia: 539.
 Rússia: 39, 150, 151, 225, 248, 258, 286, 311, 431, 464, 532, 545, 546, 554, 654, 668, 730, 837, 893, 933, 947.
 Ruy, Affonso: 768.

S

Sá, Carolina Ramalho de: 119.
 Sá, Maria Elisa Noronha de: 906.
 Sá, Salvador Correia de: 141.
 Sá, Simplício Rodrigues de: 833.
 Saavedra, Cornélio: 846, 847.
 Sabará: 304, 402, 406, 515, 633, 635, 929, 989, 1009, 1013.
 Sabatina Familiar dos Amigos do Bem-Comum: 873.
 Sabin, Joseph: 1008.
 Sabina, Gladys: 344, 692, 722, 950, 959.
 Sabinada: 65, 201, 219, 330, 428, 435, 561, 937, 984.
 Saint-Hilaire, Auguste de: 100, 314, 315, 546, 547, 610, 809, 810, 873, 874, 931, 977, 1006.
 Saint-Pierre, Bernardina de: 488.
 Sal: 18, 117, 240, 482, 644, 645, 725, 791, 857.
 Saldanha, Antonio Vasconcelos de: 910.
 Saldanha, José da Natividade: 65, 245, 246, 874, 875.
 Saldanha, Martim Lopes Lobo de: 996.
 Salles, Christina: 932.
 Salles, Francisco José de: 96.
 Salles, Manoel Ferraz de Campos: 648.
 Salles, Ricardo: 164, 1006, 1020.
 Salomon, Emmanuel Israel: 531.
 Salta: 734, 849.
 Salvador: 24, 40, 41, 60, 62, 104, 106, 111, 119, 123, 130, 137, 138, 144, 161, 171, 193, 196, 197, 199, 201, 208, 275, 276, 304, 329, 331, 337, 352, 353, 361, 381, 397, 399, 400, 405, 417, 418, 421, 422, 426, 427, 437, 438, 470, 471, 485, 506, 519, 525, 531, 544, 550, 559, 561, 569, 572, 578, 591, 594, 619, 620, 644, 651, 657, 662, 664, 677, 704, 725, 726, 767, 773, 779, 801, 802, 808, 832, 835, 855, 870, 875, 890, 894, 896, 898, 928, 931, 986, 938, 958, 960, 968, 969, 976, 990.
 Salvino, Rômulo: 280, 282.
 Salzburgo: 345.
 Samba: 304.
 Sampaio, Francisco de Jesus (Frei): 412, 453, 472, 813, 876, 877.
 Sampaio, Helena Conceição: 876.
 Sampaio, José Pereira (Sampaio Bruno): 902.
 Sampaio, Manoel Inácio de: 51, 663, 414.
 Sampaio, Manoel José de: 876.
 Sampaio, Manoel Pimenta de: 742.
 Sampaio, Manuel Pinto Ribeiro Pereira de: 354.
 Sampaio, Maria Clemência da Silveira: 713.
 San Isidoro: 784.

- San José: 783, 784.
- San Martín, José de: 128, 147, 152, 386, 738, 784, 818, 848, 849, 877-879, 920, 921, 981.
- San Marzano, Gabriella Maria di (Condessa de Linhares): 724.
- Sanches, Antonio Nuno Ribeiro: 237.
- Sánchez León, Pablo: 268.
- Sanjad, Nelson: 523.
- Sant Feliu de Guixols: 777.
- Santa Aliança: 38, 95, 235, 248, 250, 279, 431, 432, 452, 453, 558, 563, 632, 828.
- Santa Bárbara, João de (Padre, João Inácio Pereira): 879.
- Santa Casa de Misericórdia: 60, 111, 191, 194, 206, 263, 293, 310, 398, 401, 410, 522, 660, 733, 740, 748, 773, 832, 886.
- Santa Catarina: 22, 50, 52, 76, 77, 240, 256, 281, 287, 308, 309, 332, 333, 364, 401, 425, 545, 580, 590, 617, 623, 630, 647, 701, 789, 852, 855, 870, 874, 879-881, 888, 901, 921, 984, 964, 970.
- Santa Fé: 783, 849.
- Santa Helena, Ilha de: 149, 151, 432, 599, 995.
- Santa Leocádia, Joaquim da (Frei): 876.
- Santa Luzia (Sergipe): 898.
- Santa Madalena da Lagoa do Sul: 793.
- Santa Rita, José de: 662.
- Santa Rita, Luiza Maria de: 662.
- Santa Sé: 179, 180, 470, 472, 631, 807, 894, 957.
- Santana (Portugal): 901.
- Santana de Parnaíba: 819.
- Santana, Bruna Maria de: 892.
- Santana, Francisca Maria da: 900.
- Santander, Francisco de Paula: 235, 999.
- Santarém (Pará): 49, 307, 430, 714.
- Santarém: (Portugal): 704, 921.
- Santería: 303.
- Santiago do Chile: 331.
- Santirocchi, Italo Domingos: 473.
- Santo Amaro de Brotas: 896.
- Santo Antônio: 938.
- Santo Antônio de Sá: 852.
- Santo Antônio do Funchal: 901.
- Santos, Antônio José dos: 47.
- Santos, Antônio Manuel dos: 882.
- Santos, Carmen: 499.
- Santos, Ezequiel Corrêa dos: 130, 916, 1005.
- Santos, Francisco das Chagas: 28, 882.
- Santos, Guilherme de Paula Costa: 705, 740.
- Santos, Isabel S. dos D.: 894.
- Santos, João Caetano dos Santos: 961.
- Santos, João Fortunato Ramos dos: 352, 882, 883.
- Santos, José Gonçalves: 883.
- Santos, José Nunes dos: 1023.
- Santos, Luís Claudio Villafañe: 818.
- Santos, Luís Gonçalves dos (Padre Perereca): 36, 37, 235, 450, 453, 492, 664, 734, 883, 884.
- Santos, Manoel José dos: 884.
- Santos, Manuel Zeferino dos: 884, 885.
- Santos, Maria Lindalva: 704.
- Santos, Nelson Pereira dos: 499.
- Santos, Noronha: 884.
- Santos, Rita dos: 802.
- Santos, Silvestre José dos: 899, 900, 901.
- Santos, Wanderley Guilherme dos: 195.
- Santos (São Paulo): 71, 72, 74, 116, 122, 132, 157, 158, 177, 395, 514, 530, 552, 584, 586, 605, 644, 748, 813, 819, 850, 888, 890, 927, 944.
- São Bento de Bacurituba: 599.
- São Bento de Perizes: 598, 599.
- São Bernardo: 598.
- São Carlos (Cidade): 193, 370, 394, 876.
- São Carlos (Frei): 876.
- São Cristóvão (Sergipe): 896, 897.
- São Félix de Balsas: 598, 599.
- São Fidélis de Simaringa: 854.
- São Francisco do Conde: 747.
- São Francisco do Sul: 880, 881.
- São João da Barra (Vila): 352.
- São João da Cachoeira: 879.
- São João da Palma: 892, 893.
- São João das Duas Barras: 413, 892, 893.
- São João de Cortes: 599.
- São João de Itaboraí e: 582.
- São João del Rei: 60, 96, 406, 490, 515, 590, 635, 809, 830, 844, 985, 996.
- São João do Príncipe: 909.
- São José (Rio Grande do Norte): 857.
- São José das Itapororocas: 524.
- São José do Rio das Mortes: 831.
- São José, Maria de: 769.
- São Luís: 24, 125-127, 160, 202, 243, 333, 366, 367, 390, 391, 401, 402, 415, 427, 470, 486, 540, 590, 597, 598, 599, 704, 745, 779, 870, 885, 886, 917, 934, 938, 966, 967, 969, 995, 1023, 1024.

- São Miguel (Maranhão): 598, 599.
- São Miguel (Minas Gerais): 628, 721.
- São Paulo (Capitania/Província): 17, 65, 71-73, 129, 157, 163, 181, 190, 191, 240, 256, 265, 313, 324, 352, 356, 357, 365, 367, 370-373, 387-389, 391, 416, 422, 425, 430, 465, 471, 480, 490, 496, 506, 507, 512-514, 536, 537, 544, 546, 551, 553, 563, 565, 569, 577, 583-585, 601, 610-612, 615, 630, 633, 635, 638, 653, 655, 657, 666, 677, 710, 725, 726, 763, 773, 779, 789, 798, 801, 808, 810-813, 819, 822, 826, 830, 831, 834, 842, 844, 850, 852, 854, 872, 874, 876, 877, 882, 887-890, 892, 914, 919, 941, 944, 946, 953, 954, 970, 973, 989, 1000, 1004, 1005.
- São Paulo (Vila/Cidade): 72, 73, 83, 103, 135-137, 176, 217, 218, 225, 310, 322, 324, 345, 395, 407, 416, 419, 444, 457, 462, 470, 475, 477, 499, 520, 521, 584, 618, 647, 653-655, 665, 673, 677, 702, 708, 762, 774, 798, 819, 825, 826, 830, 864, 871, 886, 887, 912, 915, 927, 928, 952, 953, 957, 962, 969, 984, 983-985, 996.
- São Paulo de Maças: 944.
- São Pedro de Alcântara: 82.
- São Petersburgo: 39, 101, 765.
- São Tomé: 816.
- São Vicente (Capitania): 116, 181, 183, 644, 820, 851, 888, 927.
- Saquette, José Joaquim de Souza: 798.
- Saracusa: 794.
- Saraiva, José Hermano: 920.
- Saraiva, José Lopes: 607.
- Sardenha: 103, 116, 332.
- Sarmento, Cristóvão Pedro de Morais: 890, 891.
- Sarmento, Nicolau Pais: 47.
- Sarmento, Tomás Inácio de Morais: 890.
- Sarraute, Jean Paulo: 766.
- Saxe-Coburgo-Gotha, Fernando de: 604.
- Saxônia: 151, 332.
- Say, Horace: 108, 260.
- Say, Jean-Baptiste: 336, 993.
- Schapochnik, Nelson: 139.
- Schelling, Freiderich von: 945.
- Schiera, Pierangelo: 442.
- Schlichthorst, Carl: 1006.
- Schultz, Kirsten: 608, 851, 950.
- Schwarcz, Lilia Moritz: 132, 139, 196, 653, 730, 917, 956.
- Schwartz, Stuart B.: 335.
- Schwartzman, Simon: 195.
- Sebastião, D.: 180, 749, 899, 901.
- Secretarias: (Brasil e Portugal): 24, 63, 116, 117, 136, 164, 173, 190, 192, 209, 214, 229, 280, 294, 297, 299, 304, 325, 336, 353, 364, 377, 378, 405, 410, 464, 487, 515, 516, 552, 554, 605, 608, 618, 619, 624, 709, 714, 740, 747, 782, 813, 850, 891, 892, 904, 921-923, 926, 933, 934, 952, 959, 960.
- Seda: 242, 377, 504, 505, 529.
- Segala, Lygia: 845.
- Segarra, O: 486, 604.
- Segunda Guerra Mundial: 226, 519.
- Segundo Reinado: 82, 140, 164, 193, 202, 248, 252, 395, 463, 468, 473, 565, 605, 648, 690, 751, 756, 764, 778, 865, 941, 966.
- Segurado, Joaquim Teotônio: 287, 414, 613, 892, 893.
- Segurado, José Gomes: 892.
- Seibnitz, Nuno Eugênio de Lócio: 577.
- Seixas, Francisco Justiniano de: 893.
- Seixas, João Paulo Bezerra de (Barão de Itaguaí): 766, 893.
- Seixas, Maria Dorotéia de Seixas: 418.
- Seixas, Romualdo Antônio de (Marquês de Santa Cruz): 180, 471, 861, 893, 894.
- Sellow, Friedrich: 977.
- Semana de Arte Modena (1922): 217.
- Semanário Cívico, O: 104, 435, 486, 591, 592, 651, 894, 895, 1000.
- Semanario de Agricultura, Industrial y Comercio: 128.
- Seminário de Olinda: 51, 65, 166, 228, 296, 375, 408, 470, 561, 663, 688, 735, 793, 829, 839, 874, 935, 945.
- Sena, Bernarda Maria de: 606.
- Sena, Consuelo Pondé de: 896.
- Sentinelahense: 104, 591, 894, 895, 896.
- Sentinelahense: 61, 62, 351, 413, 560, 670, 776, 895.
- Sentinelahense: 709.
- Sentinelahense, na Guarita do Pará: 173.
- Sepúlveda, Bernardo: 844.
- Sergipe: 47, 50, 104, 148, 256, 287, 438, 512, 533, 534, 537, 762, 896-899, 938.
- Serna, José de la: 738, 739.
- Serpa: 860.
- Serra (Minas Gerais): 759.
- Serra do Rodeador: 899-901.
- Serrano, José Antonio: 697.
- Serrão, Celestino dos Anjos: 901.

- Serrão, Joel: 53, 79, 181, 901, 902.
- Serrão, José Baptista: 901-903.
- Serro Frio: 628, 633, 702, 708, 1013.
- Sertão: 26, 51, 58, 104, 106, 126, 162, 167, 171, 195, 198, 199, 201, 208, 209, 212, 229, 247, 274, 304-308, 314, 364, 387, 430, 501, 524, 540, 544, 583, 584, 598, 640, 641, 645, 688, 725, 735, 747, 759, 760, 808, 852, 853, 860, 888, 896, 897, 903-906, 935, 963, 989, 999, 1000, 1007.
- Serva, Manuel Antônio da Silva: 337, 469, 485, 486, 528, 692, 713, 968, 969.
- Sesmarias e Formas de Propriedade: 906-910.
- Sesquicentenário da Independência: 142, 143, 386, 387, 456, 500, 512, 655, 666, 910-913, 917, 927, 1011.
- Sete de Abril: 84, 97, 306, 347, 351, 463, 500, 530, 557, 565, 566, 625, 709, 838, 913-915, 963, 970.
- Sete de Setembro: 27, 33, 37, 38, 114, 177, 216, 281, 289, 312, 327, 330, 386, 400, 445, 458, 463, 472, 493, 494, 495, 512-514, 654-656, 673, 676, 702, 703, 746, 750, 763, 764, 769, 798, 825, 826, 868, 901, 912, 915-917, 939, 1017.
- Sete Povos das Missões: 121, 964.
- Setembrada: 658, 917, 918, 934.
- Setúbal, Paulo: 919.
- Setúbal: 901, 920.
- Sevilha: 128, 180, 409, 843, 997.
- Sharp, Granville: 541.
- Shiota, Ricardo Ramos: 641.
- Siegnobos, Charles: 951.
- Sierra y Mariscal, Francisco de: 919.
- Siete Partidas Españolas: 203.
- Sigaud, José Francisco: 98.
- Silk, Schneider: 757.
- Silva, Ana Vitória da: 920.
- Silva, André Mansuy-Diniz: 118.
- Silva, Antônio Álvares da: 759.
- Silva, Antônio Caetano da: 417.
- Silva, Antonio de Moraes: 155, 337, 343, 567, 574, 712, 836, 837, 919, 920.
- Silva, Antônio Gomes da: 921.
- Silva, Antônio Henrique Pereira da: 133.
- Silva, Antônio Telles da: 807.
- Silva, Barbosa da Antônio: 929.
- Silva, Bartolomeu Bueno da (Anhanguera, o Velho): 413.
- Silva, Camila Borges da: 690.
- Silva, Candido da: 894.
- Silva, Catarina Maria da: 524.
- Silva, Cristina Nogueira da: 270, 271.
- Silva, Diogo Duarte: 880, 920, 921.
- Silva, Diogo Romualdo da: 920.
- Silva, Diogo Soares da: 969.
- Silva, Elis Pacífico: 498.
- Silva, Francisco Carlos Teixeira da: 727.
- Silva, Francisco de Lima e: 247, 361, 363, 408, 565, 566.
- Silva, Francisco Gomes da (Chalaça): 33, 219, 497, 499, 919, 921, 922.
- Silva, Francisco Manuel da: 409, 445, 446, 687, 922.
- Silva, Henrique José da: 653, 833, 956.
- Silva, Inocêncio Francisco da (Pai): 922.
- Silva, Inocêncio Francisco da: 114, 145, 155, 167, 206, 207, 299, 922-924.
- Silva, Jacinta Teresa da: 758.
- Silva, João Cândido de Deus e: 742, 743.
- Silva, João Francisco da: 899.
- Silva, João Manuel Pereira da: 140, 149, 206, 454, 466, 602, 688, 741, 804, 869, 870, 924, 925.
- Silva, Joaquim Mariano da: 922.
- Silva, Joaquim Norberto de Sousa: 140, 357, 567, 762, 925, 926.
- Silva, Joaquim Vieira da: 927.
- Silva, Joelma Santos da: 939.
- Silva, José Cândido de Moraes e: 366, 367, 625, 658, 659, 918.
- Silva, José Correia Pacheco da: 890, 927.
- Silva, José Joaquim de Lima e: 544, 564, 565, 566.
- Silva, Luana Melo: 703, 771, 864.
- Silva, Luís Alves de Lima e (Duque de Caxias): 35, 189, 548, 566, 911.
- Silva, Luís Antônio Vieira da: 927.
- Silva, Luís Lopes da (Corneteiro): 272, 501, 654, 927, 928.
- Silva, Luís Vieira da: 490.
- Silva, Luiz Antônio Vieira da: 693.
- Silva, Luiz Geraldo: 790.
- Silva, Luiz Moitinho Lima Alves e: 714.
- Silva, Manoel Álvares da: 931.
- Silva, Manoel José de Souza e: 925.
- Silva, Manoel Vieira da: 928, 929.
- Silva, Manuel Carmo da: 621.
- Silva, Manuel Cícero Peregrino da: 511.
- Silva, Manuel Viera da: 929.
- Silva, Marcelo Renato Siquara: 875.

- Silva, Maria Beatriz Nizza da: 158, 181, 262, 320, 622, 895, 942.
- Silva, Maria Correia Vaz da: 877.
- Silva, Maria Madalena de Lima e: 566.
- Silva, Maria Teresa Teles da: 768.
- Silva, Mariano Gomes da: 211.
- Silva, Miguel Joaquim da: 924.
- Silva, Oscar Pereira da: 952, 953, 959.
- Silva, Paulo Barbosa da: 929.
- Silva, Rogério Forastieri: 374.
- Silva, Sebastião Luís Tinoco da: 398, 773, 930.
- Silva, Silvestre Álvares da: 415, 931.
- Silva, Simplício Dias da: 381, 742, 743.
- Silveira, António da: 844.
- Silveira, Breno da: 500.
- Silveira, Francisco Elias Rodrigues da: 931.
- Silveira, José Xavier Mouzinho: 54, 154, 843.
- Silveira, Manuel Fernandes da: 899.
- Silvia, Maria Antonia Couto da: 845.
- Simões, Francisco de Paula: 708.
- Simonton, Ashbel Green: 780.
- Sinédrio: 286, 843, 844, 972.
- Siqueira, António de Oliva de Souza: 284.
- Siqueira, Belarmino Ricardo de (Barão de São Gonçalo): 552.
- Siqueira, Maria Bernarda de: 1023.
- Síria: 531.
- Sirinhaém: 568, 818, 832.
- Sisson, Augusto Maria: 932.
- Sisson, George: 931.
- Sisson, Henrique: 932.
- Sisson, Marie Barbe: 932.
- Sisson, Sébastien Auguste: 552, 931, 932.
- Slemian, Andréa: 239, 257, 270, 428, 521, 533, 556, 562, 595, 643, 671, 755, 779.
- Smith, Adam: 87, 116, 127, 238, 280, 335, 392, 574.
- Smith, Harriette: 539.
- Smith, William Sidney (Sir): 932, 933
- Smithe, Lionel: 933.
- Smithe, Maria-Eliza: 933.
- Smithe, Percy Clinton Sidney (Visconde de Strangford): 219, 377, 933, 1019.
- Soares, Antonio Marques da Costa: 243, 390, 933, 966, 969.
- Soares, Francisca da Rocha: 561.
- Soares, Francisco Xavier Ângelo: 935.
- Soares, José Nogueira: 772, 773.
- Soares, Ludovina: 962.
- Soares, Manoel José Veloso: 934.
- Soares, Sônia Regina Pinto: 926.
- Soboul, Albert: 520.
- Sobral: 209, 663, 745.
- Sobreira, José Joaquim Xavier: 50, 935.
- Sobremonte, Rafael de: 846.
- Sodré, Elaine Leonara de Vargas: 125.
- Sodré, Febrônio José Vieira: 415.
- Sodré, Nelson Werneck: 243, 244, 317, 321, 322, 714, 814, 829, 896, 935-938, 970, 990.
- Solla Lastre, Julia: 270.
- Sorocaba: 58, 72, 160, 506, 507, 583, 618, 726, 773, 853, 984, 985, 990.
- Sousa (Paraíba): 726, 773, 853, 985, 984.
- Sousa Júnior, António Sérgio: 901, 902.
- Sousa Neto, Marcelo de: 746.
- Sousa, Alberto: 586.
- Sousa, Anna Joaquina de: 938.
- Sousa, António Gonsalves Teixeira e: 496.
- Sousa, António Manuel de: 50, 589.
- Sousa, Bernardo Belisário Soares de: 864.
- Sousa, Cândido Xavier de Almeida e: 890.
- Sousa, Francisco Lopes de: 772.
- Sousa, J. M. G.: 903.
- Sousa, Joana Oliveira: 939.
- Sousa, João de Bittencourt Pereira Machado e: 880.
- Sousa, José António Soares de: 934.
- Sousa, José Baptista de: 891.
- Sousa, José Maria Rita de Castelo Branco Vasconcelos e: 763.
- Sousa, Luís António de: 830, 889.
- Sousa, Luís de Vasconcelos e: 308, 833, 996.
- Sousa, Marcos António de: 938.
- Sousa, Martim Afonso de: 116.
- Sousa, Miguel Feliciano de: 773.
- Sousa, Octávio Tarquínio de: 143, 372, 557, 729, 788, 919, 922, 939, 941, 994.
- Sousa, Paulino José Soares de: 157, 175, 615, 864.
- Sousa, Tarquínio de (Pai): 939.
- Southey, Robert (Pai): 942.
- Southey, Robert: 260, 274, 294, 403, 447-450, 453, 540, 627, 677, 942, 943, 944.
- Souza, Agostinho Bezerra Cavalcanti e: 787, 788.
- Souza, António José de: 941, 945.
- Souza, António Moniz de: 897, 899.
- Souza, Diego de: 718.

- Souza, Fernando Prestes de: 984.
 Souza, Françoise Jean: 473.
 Souza, George F. Cabral de: 885.
 Souza, Iara Lins Carvalho: 132, 169, 170, 255, 692,
 770, 771, 915.
 Souza, Irineu Evangelista de Souza: 63, 530, 686, 921.
 Souza, Joana Matildes de Figueiredo e: 882.
 Souza, Laura de Mello: 777.
 Souza, Leandra Maria de: 999.
 Souza, Luiz Antônio da Silva e: 414.
 Souza, Luiz Antonio de (Brigadeiro): 1001.
 Souza, Manuel Marques de: 293, 856.
 Souza, Maria Antonia Maciel de: 722.
 Souza, Maria Geral de: 945.
 Souza, Paulo César de: 201.
 Souza, Tomé de: 116.
 Spalding, Walter: 763.
 Spaulding, Justus: 780.
 Speck, William Arthur: 944.
 Spectador Brasileiro: 752.
 Spitzer, Leo: 802.
 Spix, Johann Baptist Ritter von: 126, 127, 225, 345,
 403, 610, 715, 797, 893, 945, 946, 977, 1006.
 Squeff, Leticia: 35, 765.
 Staden, Hans: 1007.
 Stael-Holstein, Anne-Louise Germaine de
 (Madame de Stael): 869.
 Stanhope: 967.
 Starling, Heloísa: 132, 196.
 Stendhal: 869.
 Stephen, James: 541.
 Stewart, Charles: 445.
 Stewart, Robert (Lord Castlereagh, Lord
 Londonderry): 175, 208, 445, 577, 946, 947, 979.
 Stewart, Robert (Pai): 946.
 Stocking Jr, George W.: 797.
 Stockler, Francisco de Borja Garção: 724.
 Stone, Lawrence: 196.
 Stuart, Charles: 175, 178, 220, 419, 669, 705, 740, 741,
 806, 807, 947, 979.
 Studart, Guilherme Chambly (Barão de): 51, 209,
 210, 657, 661.
 Stumpf, Lúcia K.: 917.
 Stumpf, Roberta: 238.
 Suárez, Joaquín: 784.
 Subtil, José: 203, 892.
 Sucre, Antonio José de: 69, 235, 739.
 Sucre, Egrot Grangé: 531.
 Suécia: 150, 217, 464, 552, 618, 637, 933, 971.
 Suíça: 54, 260, 328, 369, 510, 687.
 Supremo Tribunal de Justiça: 20, 65, 66, 71, 172, 174,
 203, 268, 405, 406, 545, 616, 884, 1009.
 Suriname: 303, 859.
 Suzigan, Wilson: 621.
- T**
- Tabaco/Fumo: 17, 43, 45, 104, 105, 112, 159, 161, 349,
 625, 644, 645, 683, 691, 717, 747, 791, 852, 886,
 890.
 Tacna: 737.
 Tagle, José Bernardo de (Torre Tagle): 738.
 Taine, Hippolyte: 85.
 Talleyrand-Périgord, Charles-Maurice de: 482, 687,
 776, 815, 890.
 Tamaulipas: 696.
 Tamoió, O: 73, 76, 316, 332, 486, 585, 949.
 Targini, Francisco Bento Maria: 950.
 Targini, Leopoldo Pascoale Maria: 950.
 Tatuí: 919.
 Taunay, Afonso d'Escragnolle: 164, 478, 499, 552,
 653, 673, 733, 804, 827, 831, 832, 834, 887, 919, 942,
 950-955, 1001, 1002.
 Taunay, Aimé-Adrien: 388, 546, 953, 954, 956.
 Taunay, Alfredo d'Escragnolle: 409, 950.
 Taunay, Auguste-Marie: 36, 311, 953-956.
 Taunay, Cristina Teixeira: 950.
 Taunay, Félix-Émile: 315, 449, 955.
 Taunay, Hyppolite: 314, 315, 449.
 Taunay, Nicolas-Antoine: 33, 36, 152, 314, 315, 833, 951,
 953-956.
 Taunay, Pierre Antoine Henri: 954, 956.
 Tavares, Antônio Raposo: 952.
 Tavares, Elza Dias: 959.
 Tavares, Francisco Muniz: 66, 94, 167, 201, 223, 265,
 512, 513, 649, 731, 788, 842, 957.
 Tavares, João Muniz: 957.
 Tavares, Joaquim Valério: 828.
 Tavares, Jorge de Avilez Zuzarte de Sousa: 70, 130,
 254, 309, 319, 320, 360, 366, 432, 692, 731, 732, 773,
 805, 812, 863, 892, 1000, 1020.
 Tavares, Luiz Henrique Dias: 156, 160, 209, 417, 434,
 470, 623, 836, 875, 895, 928, 959.
 Teatro: 82, 90, 178, 179, 194, 219, 311, 330, 340, 379,
 396, 411, 444, 446, 513, 529, 563, 569, 574, 641, 652,

- 675-678, 749, 765, 769, 820, 825, 886, 916, 919, 930, 934, 960-963, 966, 977, 1009.
- Teixeira, Francisco da Silveira Pinto da Fonseca: 391.
- Teixeira, Isabel Maria Maciel: 417.
- Teixeira, Manoel de Souza: 957.
- Teixeira, Marli Geralda: 960.
- Tejerina, Marcela: 159.
- Telégrafo Mercantil: 128.
- Teles, Augusto Carlos da Silva: 950.
- Teles, José Mendonça: 704.
- Telesca, Ignácio: 719.
- Telles, Patricia Delayti: 194.
- Temple, Henry John (Lord Palmerston): 890.
- Tengarrinha, José: 171, 902.
- Ternavasio, Marcela: 154, 272.
- Tessari, Claudia: 974, 975.
- Tezo, José Antonio da Cruz Ferreira (Padre Tezinho): 243, 244, 934, 966, 967, 969.
- Thaylor, Zachary: 359.
- Théberge, Pedro: 935.
- Thomaz, Américo: 911.
- Thompson, Benjamin: 626.
- Thompson, Edward Palmer: 301, 324.
- Tibiriçá, Jorge: 496.
- Times, The: 967.
- Tipografia do Arco do Cego/Casa Literária: 72, 117, 224, 487, 584, 626, 724, 748, 968, 996, 997.
- Tipografias e Imprensa: 967-970.
- Tipografias: 22, 31, 48, 59, 60, 71, 77, 85, 96, 98, 101, 103, 139, 145, 155-157, 213-216, 243, 244, 261, 263, 278, 317, 318, 321, 322, 336, 337, 340, 351, 366, 377, 385, 390, 391, 410, 412, 413, 417, 435, 444, 469, 485-488, 528, 562, 571, 581, 604, 621, 622, 663, 692, 704, 711, 713, 714, 724, 748, 752, 770, 823, 834, 835, 896, 986, 967-970, 994, 996, 1014.
- Tiradentes: 27, 130, 384, 387, 490, 491, 494, 495, 499, 501, 514, 515, 582, 590, 654, 911, 912, 916, 926, 961.
- Titara, Engracia Alves Pereira: 970.
- Titara, Ladislau dos Santos (Ladislau do Espírito Santo Mello): 159, 330, 496, 928, 970, 971.
- Tocantins: 599, 714.
- Tocantins, Leandro: 306.
- Tocqueville, Alexis de: 85, 266, 300.
- Tollenare, Louis-François de: 66, 314, 800, 971, 972, 1006.
- Tolouse: 845.
- Tomar: 659, 766.
- Tomás, João Fernandes: 972.
- Tomás, Manuel Fernandes: 844, 972, 973.
- Tomás, Ricardo Fernandes: 972.
- Tomich, Dale: 164, 459, 559.
- Tóquio: 562.
- Torre do Moncorvo: 966.
- Torres Novas: 704.
- Torres Wilson, J. Oribe: 708.
- Torres, Ana Ludovina da Silva: 602.
- Torres, Francisco Xavier: 50, 661.
- Torres, João Camilo de Oliveira: 757, 769.
- Torres, João Romano: 790.
- Torres, Joaquim José Monteiro: 790.
- Torres, Joaquim José Rodrigues: 605, 615, 733, 864.
- Torres, José Monteiro: 662.
- Torres, Manuel: 724.
- Torres, Mariana: 962.
- Toscana: 332, 950.
- Trabalho Livre e Produção: 251, 491, 726, 761, 973-975.
- Tracy, Destutt: 862.
- Trafalgar: 151, 186, 431.
- Trancoso, Anastácio de Freitas: 819.
- Trancoso: 659.
- Transferência da Corte: 55, 56, 64, 88, 101, 117, 152, 164, 173, 229, 260, 270, 277, 281, 286, 288, 289, 293, 349, 688, 704, 705, 715, 723, 739, 749, 767, 768, 775, 790, 805, 808 814, 833, 837, 843, 850, 854, 857, 863, 869, 876, 885, 887, 888, 891, 899, 906, 925, 928, 932, 933, 985, 940, 944, 950, 958, 964, 973, 975-978.
- Tratado(s): *Adam-Onis*, 39, 609, 817; *da Quádrupla Aliança*, 890; *de 22 de janeiro de 1815*, 19; *de Badajóz*, 164; *de Córdoba*, 696; *de Fontainebleau*, 431; *de La Paz de Ayacucho*, 70; *de Londres*, 686; *de Madri*, 164, 237, 312, 612, 686, 963; *de Methuen*, 936; *de Paris*, 164, 686; *de Ryswick*, 437; *de San Ildefonso*, 28, 308, 726, 882, 907, 908, 964; *de Tordesilhas*, 236, 597, 963; *de Utrecht*, 164-166, 237, *del Cuadrilátero*, 783; *do Pardo*, 964.
- Tratados com Grã-Bretanha e Portugal: 19, 92, 99, 175, 240, 260, 349, 325, 350, 528, 532, 689, 766, 780, 806, 807, 843, 914, 933, 979, 978-980.
- Três de Maio, O: 865.
- Tribunal da Relação: *da Bahia*, 71, 124, 159, 172, 304, 315, 405, 406, 577, 584; *de Lisboa*, 187; *de Pernambuco*, 203; *do Maranhão*, 203, 315, 333, 402, 545; *do Porto*, 188, 203; *do Rio de Janeiro*, 201, 315, 545, 1010.

- Tribuno do Povo, O: 21, 691, 692.
- Trigo: 18, 354, 630, 644, 726, 763, 852, 855, 908.
- Trindade, Gabriel Fernandes da: 980.
- Trindade, José da Santíssima: 471.
- Trindade, José Jacinto Fernandes da: 980.
- Triunfo da Legitimidade Contra Facção de Anarquistas: 980, 981.
- Tronchon, Henri: 462.
- Tropas Auxiliares e Milícias: 25, 29, 47-49, 71, 72, 104, 121, 131, 148, 160, 176, 198-200, 207, 212, 249, 330, 352, 359-361, 372, 379, 385, 400, 401, 438, 496, 497, 548, 561, 566, 589, 590, 612, 617, 622, 647, 668, 696, 706, 717, 731, 773, 788, 789, 798, 800, 801, 819, 830, 835, 853, 858, 862, 863, 882, 900, 929, 961, 981-984, 986.
- Tropeirismo: 984-986.
- Troughton, Mary Ann: 626.
- Tucumã: 128, 719, 734, 784, 846, 848, 984.
- Tulard, Jean: 776.
- Turgot, Anne Robert Jacques: 127.
- Turim: 116, 136, 463, 817.
- Turpinière: 873.
- Tutóia: 597, 598, 599.
- Typhis Pernambucano: 245, 247, 368, 795, 828, 986.
- U**
- Ultramontanismo: 473, 665, 894, 938.
- Umbanda: 303.
- União Ibérica/Restauração Portuguesa: 183, 279, 283, 481, 574, 706, 982, 1015.
- Universal, O: 987, 988, 992.
- Universidade de Coimbra: 35, 44, 49, 53, 54, 61, 63-65, 70-72, 80, 89, 90, 96, 100, 113, 116, 122, 124, 127, 129, 144, 160, 172, 179, 193, 201, 202, 224, 225, 244, 289, 291, 293, 295, 296, 309, 310, 333, 335, 344, 375-377, 379, 390, 392, 397, 398, 399, 401, 405, 407, 432, 470, 486, 544, 545, 551, 552, 564, 569, 570, 572, 577, 584, 591, 599, 601, 607, 625, 628, 638, 650, 658, 667, 682, 728, 930, 931, 934, 970, 989, 992, 993, 1000, 1005, 1009, 1023.
- Uricochea, Fernando: 778.
- V**
- Vacaria: 364.
- Valdetaro, Francisco Chrispiniano: 98.
- Valdívia: 737.
- Vale, Brian: 981.
- Valença (Bahia): 570.
- Valença (Portugal): 210.
- Valença (Rio de Janeiro): 163, 529, 809, 831, 854, 908, 1020.
- Valente, Tomaz Joaquim Pereira: 880.
- Valentim (Mestre): 392, 393.
- Valim, Patrícia: 160.
- Valladolid: 694.
- Varela Suanzes-Carpegna, Joaquín: 265.
- Varela, Alex Gonçalves: 931.
- Varela, Luís Nicolau Fagundes: 989.
- Varela, Pedro Fagundes: 989.
- Varella, Eleutério Lopes da Silva: 934.
- Vargas, Getúlio: 364, 1011.
- Vargem Grande: 599.
- Variedades ou Ensaios de Literatura, As: 989, 990.
- Varnhagen, Francisco Adolfo de: 22, 26, 30, 31, 115, 117, 140, 141, 143, 216, 220, 300, 317, 332, 366, 387, 392, 453, 454, 455, 458, 509, 510, 552, 567, 568, 576, 583, 597, 611, 648, 740, 769, 790, 804, 863, 916, 917, 931, 944, 990-992.
- Varsóvia: 184, 270, 776.
- Vasconcellos, Balthazar de Souza Botelho de: 352, 353.
- Vasconcellos, José de Andrade: 1000.
- Vasconcellos, José Teixeira da Fonseca: 635.
- Vasconcellos, Maria Angélica de: 1000.
- Vasconcelos, Agripal: 759, 760.
- Vasconcelos, Antônia de Carvalho Cortez: 944.
- Vasconcelos, Antônio Luís de Aragão e: 80, 81.
- Vasconcelos, Bernardo Pereira de: 20, 87, 115, 175, 216, 356, 407, 534, 553, 567, 631, 722, 779, 864, 939, 940, 992, 993, 1005, 1009.
- Vasconcelos, Ignácio Accioli de: 993.
- Vasconcelos, J. Smith de: 710.
- Vasconcelos, José Luís de Souza Botelho Mourão e (Conde de Vila Real): 668, 669, 705.
- Vasconcelos, José Marcelino de: 352.
- Vasconcelos, Manuel Antônio Cortez de: 944.
- Vasconcelos, Maria Celi Chaves: 179.
- Vasconcelos, Rodolfo Smith de (Barão de Vasconcelos): 705, 710.
- Vassouras: 42, 63, 163, 733, 1020.
- Vaz, Maria João: 344.
- Veiga, Bernardo Jacinto da: 995.
- Veiga, Evaristo Ferreira da: 30, 87, 88, 98, 235, 337, 444, 466, 553, 625, 647, 752, 829, 864, 870, 916, 921, 939, 940, 993-995, 1005.

Veiga, José Pedro Xavier da: 515.
 Veiga, Lourenço Xavier da: 995.
 Veiga, Luiz Francisco Saturnino da: 445, 993.
 Velasco, Antônio Joaquim Franco: 833.
 Velasco, Bernardo de: 718.
 Velho Brasil, O: 865.
 Velho, Antônio Rodrigues: 758.
 Velloso, Antonio: 995.
 Vellozo, Domingos Cadavilla: 995, 996.
 Veloso, José Mariano da Conceição (Frei): 42, 92, 225, 487, 996, 997.
 Venezuela: 30, 146, 147, 186, 234-236, 266, 386, 438, 461, 543, 672, 738, 818, 848, 859, 997-999.
 Ventura, Roberto: 306.
 Veracruz: 696.
 Veras, Joaquim José de: 999.
 Veras, Manuel Félix de: 171, 999, 1000.
 Verba, Sidney: 300.
 Vercelli: 42.
 Verdade Constitucional, A: 1000.
 Verdade Denodada, A: 969.
 Verdade, A: 930.
 Verde, José Joaquim Cesário: 902.
 Verdelho, Telmo: 920.
 Verger, Pierre: 40, 397.
 Vergueiro, Luiz Pereira de Campos: 583.
 Vergueiro, Nicolau Pereira dos Campos: 87, 88, 193, 289, 370, 371, 583, 808, 826, 830, 889, 1000-1002, 1005.
 Veríssimo, José: 274.
 Verne, Jules: 82.
 Viajantes: 91, 100, 225, 227, 333, 345, 395, 403, 417, 421, 449, 473, 498, 546, 558, 563, 569, 610, 617, 667, 676, 706, 714, 762, 797, 845, 868, 886, 903, 904, 906, 945, 1006-1009, 1021.
 Viamão: 64, 583, 856, 984, 985.
 Viana (Portugal): 598, 599, 995, 1023.
 Viana do Castelo: 930.
 Viana Filho, Luís: 959.
 Viana, Cândido José de Araújo (Marquês de Sapucaí): 658, 918, 1009.
 Viana, Francisco Vicente: 561.
 Viana, João Mendes: 587.
 Viana, José Joaquín de: 708.
 Viana, Paulo Fernandes: 380, 515, 593, 830, 977, 1009, 1010.
 Vianna, Anna Luísa Carneiro: 548.
 Vianna, Hélio: 143, 220, 262, 592, 619, 803, 830, 873, 990, 1010-1012.
 Vianna, Oliveira (Francisco José de Oliveira Vianna): 168, 195, 196, 867.
 Viçosa: 429.
 Victoria, Guadalupe: 696.
 Vidal, Laurent: 752.
 Vidigal, Francisco Correia: 472, 807.
 Vidigal, Geraldo: 577.
 Vieira, Antônio: 141, 154, 481, 705.
 Vieira, Francisco Sabino Álvares da Rocha: 561.
 Vieira, Joaquina Josefa: 591.
 Vieira, Luís Otávio: 279, 475.
 Viena: 20, 147, 154, 166, 190, 191, 248-251, 258, 286, 344, 345, 350, 377, 408, 419, 431, 464, 523, 528, 555, 600, 603, 610, 632, 677, 686, 687, 740, 757, 764-766, 807, 814-816, 890, 946, 947, 977, 979, 990.
 Vigodet, Gaspar de: 1012, 1013.
 Vila Bela: 954.
 Vila Flor: 857, 858.
 Vila Nova da Rainha: 921.
 Vila Nova de Ourém: 928.
 Vila Nova, Tomás Ferreira: 840.
 Vilafrancada: 95, 125, 170, 175, 268, 465, 668, 790, 967, 990.
 Vilasboas, Gaspar Lopes: 836.
 Vilhena, Luís dos Santos: 159.
 Villalta, Luíz Carlos: 589, 895, 1014.
 Villeneuve, Júnio Constâncio de: 752.
 Vincennes: 334.
 Vinhais: 598.
 Vinho: 18, 239, 240, 242, 529, 644, 645.
 Virey, Julien-Joseph: 796.
 Virgens, Manoel Gomes das: 899.
 Virginia (Estados Unidos): 354.
 Viseu: 758.
 Vitória do Mearim: 599.
 Vitória, Francisco de: 282.
 Vitória: 63, 352, 353, 851, 882, 883.
 Vocabulário Político: 59, 237, 238, 368, 600, 724, 866, 1003, 1014-1016.
 Vodou: 303.
 Volantim, O: 343, 1017.
 Volpi, Maria Cristina: 505.
 Voltaire, François Marie Arouet: 260, 297, 392, 625, 682, 712, 993.
 Voz Paulistana, A: 367.

W

Wallenstein, Henrique Julio de: 611.
Wallerstein, Bernard: 529.
Walsh, Robert: 1019, 1020.
Wanderley, João Maurício (Barão de Cotegipe):
709.
Wanderley, Joaquim Maurício: 48.
Warnes, Francisca: 409.
Washington D.C.: 135, 194, 260, 378, 562, 806, 817.
Washington, George: 39, 355, 385, 386, 646.
Wasserman, Fábio: 451, 462.
Webb, James: 511.
Weber, Max: 195, 462.
Webster, Charles Kingster: 947.
Wehling, Arno: 203, 512.
Wehling, Maria José: 203.
Wellesley, Arthur (Duque de Wellington): 250, 464,
488, 549, 732.
Werneck, Anna Mathilde: 1020.
Werneck, Francisco Peixoto de Lacerda: 1020.
Werneck, Ignácio de Sousa: 1020.
Whigham, Thomas: 719.
Wied-Neuwied, Maximiliano de: 225, 797, 1021, 1022.
Wilberforce, William: 541.
Wilde, Santiago: 86.
Wilhelm, Friedrich Ludwig: 990.
Wilken, P.: 933.
Winter, Murilo Dias: 361, 551, 582, 724, 734.
Wisiak, Thomas: 207, 875.
Wissenbach, Maria Cristina Cortez: 583, 584.
Wordsworth, William: 942.
Wuzburg: 945.
Wynn, Charles: 942, 943.

X

Xavier, Álvaro José: 414.
Xavier, José Joaquim da Silva: ver Tiradentes.
Xavier, Lindolfo: 759.
Xavier, Paulo: 734.
Ximenes, Ettore: 653-657, 928.
Ximénez Martínez, Catalina Felipa: 441.

Y

Yapeyú: 877, 920.
Yegros, Fulgencio: 718, 719.

Z

Zacheo, Manoel Paixão dos Santos: 486, 1023, 1023,
1024.
Zanco, Jean Philippe: 871.
Zevallos, Juan Valeriano: 718.
Zimblão, Joaquim Martins: 879.
Zoraida Vásquez, Josefina: 818.
Zúñiga, Juan Francisco García de: 409.
Zúñiga, Tomás García de: 110, 409, 702, 781, 784,
1024.
Zúquete, Afonso Eduardo Martins: 398, 929.
Zuzarte, Francisco: 742.

<i>Título</i>	<i>Dicionário da Independência do Brasil: História, Memória e Historiografia</i>
<i>Organizadores</i>	Cecília Helena de Salles Oliveira João Paulo Pimenta
<i>Produção Editorial</i>	Plínio Martins Filho
<i>Projeto Gráfico e Capa</i>	Negrilo Produção Editorial
<i>Editoração Eletrônica</i>	Negrilo Produção Editorial
<i>Revisão e Preparação de Texto</i>	Carolina Bednarek Sobral
<i>Revisão de Provas</i>	Amanda Fujii Bruna Xavier Martins Marcela Ribeiro Raira Cortes
<i>Divulgação</i>	Regina Brandão
<i>Formato</i>	18 × 25,5 cm
<i>Tipografia</i>	Arno Pro 10/13 pt
<i>Papel Certificado FSC®</i>	Couché Fosco 150 g/m ² (capa) Color Plus Sahara 180 g/m ² (guardas) Pólen Natural 80 g/m ² (miolo)
<i>Número de Páginas</i>	1104
<i>Tiragem</i>	2 000
<i>Impressão e Acabamento</i>	Marquinhos Artes Gráficas